Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.269.125/0001-87

Razão Social: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA

Endereço: AV SOCRATES MARIANI BITTENCOURT 1080 / CINCO / CONTAGEM / MG / 32010-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:01/10/2024 a 30/10/2024

Certificação Número: 2024100120122097591180

Informação obtida em 07/10/2024 09:05:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002163182.00-79 **CPF/CNPJ:** 18.269.125/0001-87

NOME/NOME EMPRESARIAL: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA

NOME FANTASIA: BIOHOSP

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / DESMEMBRAMENTO: 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : DEBITO E CREDITO **CATEGORIA:** Único

DATA INSCRIÇÃO: 10/06/2013 **MEI:** não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 10/06/2013

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 32010010 **UF:** MINAS GERAIS

MUNICIPIO: CONTAGEM

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: CINCO

LOGRADOURO: AVENIDA SOCRATES MARIANI BITTENCOURT

NUMERO: 1080

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

10/09/2024 12:46:05

Prova de Autenticidade válida até 09/12/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/09/2024 13:24:06 que o documento de hash (SHA-256)
2c34dd962e0c73032bde066dc9faf5904a6d82071dcdb1cefa2d6bab136c09de foi validado em 10/09/2024 13:21:34 através da transação blockchain
0x98992c7bca2bbb4c2bb4e9883d448c8ad1[illegible] e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/FileCheck (Anti-Fraud)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 09/12/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **2c34dd962e0c73032bde066dc9faf5904a6d82071dcdb1cefa2d6bab136c09de** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **232147** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"COMPROVANTE ESTADUAL"**, cujo assunto é descrito como **"COMPROVANTE ESTADUAL"**, faz prova de que em **10/09/2024 13:21:24**, o responsável **Elfa Medicamentos S.A (09.053.134/0001-45)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Elfa Medicamentos S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/09/2024 13:23:03** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x98992c7bca2bbb4c2bb4e9883d448c8ad1b9bae43a2e23ac9696115db81cbf60**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

MUNICÍPIO DE CONTAGEM – MG
CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES – CMC
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CNPJ/CPF:	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	DATA DA INSCRIÇÃO:	TIPO DE ESTABELECIMENTO:
18.269.125/0001-87	72095278	01/06/2018	Matriz Principal

NOME / RAZÃO SOCIAL:
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA):	PORTE:
BIOHOSP	OUTROS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:
04644301 – COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS:
03312103 – MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRR
04618401 – REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PE
04618402 – REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HO
04637199 – COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIOR
04639701 – COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
04645101 – COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE
04645102 – COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
04645103 – COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
04646001 – COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
04646002 – COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
04649408 – COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
04664800 – COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR
04693100 – COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AG
04771701 – COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
04773300 – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS

NATUREZA – PESSOA JURÍDICA / PESSOA FÍSICA:
SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA

LOGRADOURO:	NÚMERO:	COMPLEMENTO:
AV. VIA SOCRATES MARIANI BITENCOURT	1080	

CEP:	BAIRRO:
32.010-010	CINCO / PEROBAS (CINCAO)

E-MAIL:	TELEFONE:
fiscal.medicamentos@grupoelfa.com.br	08321062433

ÍNDICE CADASTRAL IMOBILIÁRIO (IPTU):	SITUAÇÃO CADASTRAL:	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL:
60620580012	Ativo	06/07/2018

MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL:
Não se Aplica

ÁREA TFLF (m²):	ÁREA TFS (m²):	ÁREA/QUANT. TFLOS (m²/UN):	CD. ITEM TFLOS:	ENQUADRAMENTO (ISSQN):
4.658,87	4.658,87	0,00		Por homologação

A inscrição deverá ser permanentemente atualizada ficando o responsável obrigado a comunicar a repartição competente dentro de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que ocorrer qualquer alteração (inciso VI, art. 10; e art. 110 , Lei nº 1.611/1983). A transferência, venda e o encerramento de atividade serão comunicados, no prazo de 30 (trinta) dias à repartição competente para efeito de cancelamento da inscrição (art. 116, Lei nº 1.611/1983).

Emitido em 10/09/2024 às 12:50:49 (data e hora de Brasília), pelo site receita.contagem.mg.gov.br.

MUNICÍPIO DE CONTAGEM – MG
CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES – CMC
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CNPJ/CPF:	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	DATA DA INSCRIÇÃO:	TIPO DE ESTABELECIMENTO:
18.269.125/0001-87	72095278	01/06/2018	Matriz Principal

NOME / RAZÃO SOCIAL:
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA):	PORTE:
BIOHOSP	OUTROS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:
04644301 – COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS:
04930201 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
04930202 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERE
05211799 – DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS
05250803 – AGENCIAMENTO DE CARGAS, EXCETO PARA O TRANSPORTE MARÍTIMO
05250804 – ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA
06463800 – OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS
07729203 – ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO
07739002 – ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
08211300 – SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

NATUREZA – PESSOA JURÍDICA / PESSOA FÍSICA:
SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA

LOGRADOURO:	NÚMERO:	COMPLEMENTO:
AV. VIA SOCRATES MARIANI BITENCOURT	1080	

CEP:	BAIRRO:
32.010-010	CINCO / PEROBAS (CINCAO)

E-MAIL:	TELEFONE:
fiscal.medicamentos@grupoelfa.com.br	08321062433

ÍNDICE CADASTRAL IMOBILIÁRIO (IPTU):	SITUAÇÃO CADASTRAL:	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL:
60620580012	Ativo	06/07/2018

MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL:
Não se Aplica

ÁREA TFLF (m²):	ÁREA TFS (m²):	ÁREA/QUANT. TFLOS (m²/UN):	CD. ITEM TFLOS:	ENQUADRAMENTO (ISSQN):
4.658,87	4.658,87	0,00		Por homologação

A inscrição deverá ser permanentemente atualizada ficando o responsável obrigado a comunicar a repartição competente dentro de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que ocorrer qualquer alteração (inciso VI, art. 10; e art. 110 , Lei nº 1.611/1983). A transferência, venda e o encerramento de atividade serão comunicados, no prazo de 30 (trinta) dias à repartição competente para efeito de cancelamento da inscrição (art. 116, Lei nº 1.611/1983).

Emitido em 10/09/2024 às 12:50:49 (data e hora de Brasília), pelo site receita.contagem.mg.gov.br.

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: CLEXANE

Nome do Produto	CLEXANE	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.189671/2019-70
Número da Regularização	183260336	**Data da Regularização**	10/06/2019	**Vencimento da Regularização**	10/2027
Empresa Detentora da Regularização	SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA.	**CNPJ**	10.588.595/0010-92	**AFE**	1.08.326-7
Princípio Ativo	ENOXAPARINA SÓDICA			**Categoria Regulatória**	Biológico
Medicamento de referência	-				
Classe Terapêutica	ANTITROMBOTICO			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-		
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**	• 03. LAYOUTS.PDF - 1 de 1		

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	60 MG SOL INJ CT 2 SER PRÉ - ENCHIDAS VD INC GRAD X 0,6 ML + SIST SEGURANÇA Ativo	1832603360011	SOLUÇAO INJETAVEL	10/06/2019	24 meses

Princípio Ativo	ENOXAPARINA SÓDICA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - SERINGA PRE-ENCHIDA • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA
Local de Fabricação	• **Fabricante:** SANOFI WINTHROP INDUSTRIE **Código Único:** A000554 **Endereço:** 180 RUE JEAN JAURÈS 94702 - MAISONS ALFORT - FRANÇA **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	INTRAVENOSA SUBCUTÂNEA
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

2	60 MG SOL INJ CT 6 SER PRÉ - ENCHIDAS VD INC GRAD X 0,6 ML + SIST SEGURANÇA **Ativo**	1832603360021	SOLUÇAO INJETAVEL	10/06/2019	24 meses
3	60 MG SOL INJ CT 10 SER PRÉ - ENCHIDAS VD INC GRAD X 0,6 ML + SIST SEGURANÇA **Ativo**	1832603360038	SOLUÇAO INJETAVEL	10/06/2019	24 meses
4	80 MG SOL INJ CT 2 SER PRÉ - ENCHIDAS VD INC GRAD X 0,8 ML + SIST SEGURANÇA **INATIVA**	1832603360046	SOLUÇAO INJETAVEL	10/06/2019	24 meses
5	80 MG SOL INJ CT 6 SER PRÉ - ENCHIDAS VD INC GRAD X 0,8 ML + SIST SEGURANÇA **Ativo**	1832603360054	SOLUÇAO INJETAVEL	10/06/2019	24 meses
6	80 MG SOL INJ CT 10 SER PRÉ - ENCHIDAS VD INC GRAD X 0,8 ML + SIST SEGURANÇA **Ativo**	1832603360062	SOLUÇAO INJETAVEL	10/06/2019	24 meses
7	100 MG SOL INJ CT 2 SER PRÉ - ENCHIDAS VD INC GRAD X 1,0 ML + SIST SEGURANÇA **INATIVA**	1832603360070	SOLUÇAO INJETAVEL	10/06/2019	24 meses

8	100 MG SOL INJ CT 6 SER PRÉ - ENCHIDAS VD INC GRAD X 1,0 ML + SIST SEGURANÇA Ativo	1832603360089	SOLUÇAO INJETAVEL	10/06/2019	24 meses
9	100 MG SOL INJ CT 10 SER PRÉ - ENCHIDAS VD INC GRAD X 1,0 ML + SIST SEGURANÇA Ativo	1832603360097	SOLUÇAO INJETAVEL	10/06/2019	24 meses
10	20 MG SOL INJ CT 2 SER PRÉ - ENCHIDAS VD INC X 0,2 ML + SIST SEGURANÇA Ativo	1832603360100	SOLUÇAO INJETAVEL	10/06/2019	24 meses
11	20 MG SOL INJ CT 6 SER PRÉ - ENCHIDAS VD INC X 0,2 ML + SIST SEGURANÇA Ativo	1832603360119	SOLUÇAO INJETAVEL	10/06/2019	24 meses
12	20 MG SOL INJ CT 10 SER PRÉ - ENCHIDAS VD INC X 0,2 ML + SIST SEGURANÇA Ativo	1832603360127	SOLUÇAO INJETAVEL	10/06/2019	24 meses

13	40 MG SOL INJ CT 2 SER PRÉ - ENCHIDAS VD INC X 0,4 ML + SIST SEGURANÇA **Ativo**	1832603360135	SOLUÇAO INJETAVEL	10/06/2019	24 meses
14	40 MG SOL INJ CT 6 SER PRÉ - ENCHIDAS VD INC X 0,4 ML + SIST SEGURANÇA **Ativo**	1832603360143	SOLUÇAO INJETAVEL	10/06/2019	24 meses
15	40 MG SOL INJ CT 10 SER PRÉ - ENCHIDAS VD INC X 0,4 ML + SIST SEGURANÇA **Ativo**	1832603360151	SOLUÇAO INJETAVEL	10/06/2019	24 meses
16	20 MG SOL INJ CT 2 SER PREENC VD TRANS X 0,2 ML **Ativo**	1832603360161	Solução Injetável	10/06/2019	24 meses
17	20 MG SOL INJ CT 6 SER PREENC VD TRANS X 0,2 ML **Ativo**	1832603360178	Solução Injetável	10/06/2019	24 meses
18	20 MG SOL INJ CT 10 SER PREENC VD TRANS X 0,2 ML **Ativo**	1832603360186	Solução Injetável	10/06/2019	24 meses

19	40 MG SOL INJ CT 2 SER PREENC VD TRANS X 0,4 ML Ativo	1832603360194	Solução Injetável	10/06/2019	24 meses
20	40 MG SOL INJ CT 6 SER PREENC VD TRANS X 0,4 ML Ativo	1832603360208	Solução Injetável	10/06/2019	24 meses
21	40 MG SOL INJ CT 10 SER PREENC VD TRANS X 0,4 ML Ativo	1832603360216	Solução Injetável	10/06/2019	24 meses
22	60 MG SOL INJ CT 2 SER PREENC VD TRANS GRAD X 0,6 ML Ativo	1832603360224	Solução Injetável	10/06/2019	24 meses
23	60 MG SOL INJ CT 6 SER PREENC VD TRANS GRAD X 0,6 ML Ativo	1832603360232	Solução Injetável	10/06/2019	24 meses
24	60 MG SOL INJ CT 10 SER PREENC VD TRANS GRAD X 0,6 ML Ativo	1832603360240	Solução Injetável	10/06/2019	24 meses
25	80 MG SOL INJ CT 2 SER PREENC VD TRANS GRAD X 0,8 ML Ativo	1832603360259	Solução Injetável	10/06/2019	24 meses

26	80 MG SOL INJ CT 6 SER PREENC VD TRANS GRAD X 0,8 ML Ativo	1832603360267	Solução Injetável	10/06/2019	24 meses
27	80 MG SOL INJ CT 10 SER PREENC VD TRANS GRAD X 0,8 ML Ativo	1832603360275	Solução Injetável	10/06/2019	24 meses
28	100 MG SOL INJ CT 2 SER PREENC VD TRANS GRAD X 1,0 ML Ativo	1832603360283	Solução Injetável	10/06/2019	24 meses
29	100 MG SOL INJ CT 6 SER PREENC VD TRANS GRAD X 1,0 ML Ativo	1832603360291	Solução Injetável	10/06/2019	24 meses
30	100 MG SOL INJ CT 10 SER PREENC VD TRANS GRAD X 1,0 ML Ativo	1832603360305	Solução Injetável	10/06/2019	24 meses

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/08/2024 15:37:08

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA**
CNPJ: **18.269.125/0001-87**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Secretaria de Estado de Fazenda

CADIN

CADASTRO INFORMATIVO DE INADIMPLÊNCIA EM RELAÇÃO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Consulta efetuada em 16/08/2024 às 17:24:35

Dados do Pesquisado

CNPJ: : 18.269.125/0001-87

Nome/Nome Empresarial: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA

Até o presente momento, não constam pendências para a pessoa acima identificada, ressalvado o direito de cobrança e inscrição de quaisquer dívidas de sua responsabilidade que vierem a ser apuradas pelos órgãos que compõem esse cadastro.Esta consulta não serve como Certidão de Débitos Tributários.

IMPRIMIR

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

CERTIDÃO DO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL – CAFIMP

(Emitido em atendimento ao disposto no artigo 52 do Decreto Estadual nº 45.902/2012*)

*"Art. 52. É obrigatória a consulta prévia ao CAFIMP para:

I - realização de pagamentos;

II - celebração de convênios, acordos, ajustes, contratos e respectivos aditamentos, que envolvam desembolso, a qualquer título, de recursos públicos;

III - habilitação em processo licitatório."

CERTIDÃO NEGATIVA

Por meio deste instrumento, certifica-se que o fornecedor identificado pelo CNPJ nº **18.269.125/0001-87**, Nome Empresarial **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA**. **não se encontra inscrito** no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual de Minas Gerais – CAFIMP.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA**

CPF/CNPJ: **18.269.125/0001-87**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 17:33:13 do dia 16/08/2024 , com validade até o dia 15/09/2024.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: SZraMUydqOJhY6JTFTch

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 18269125000187

LIMPAR

Data da consulta: 16/08/2024 17:28:51

Data da última atualização: 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 08/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 08/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Proc. Administrativo 086/2024 | Anexo: 24_16__CONSULTA_CEIS.pdf (1/1) 12318/18746

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DO FORNECEDOR - CRC - Lei 14.133/21					
Nº DO CADASTRO:	120657	**SITUAÇÃO:**	Ativo	**VALIDADE:**	19/08/2025

IDENTIFICAÇÃO			
Inscrito no CAFIMP	Não	**Inscrito no CADIN**	Não
CNPJ	18.269.125/0001-87		
Nome Empresarial	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA		
Nome Fantasia	BIOHOSP		
Natureza Jurídica	Sociedade Anônima	**Porte da Empresa**	Outro

Contatos

Telefone(s) do Fornecedor

Tipo de Telefone	Telefone
Empresa	(31)3071-0667
Principal	(31)3235-8500
Celular	(31)99934-9810

E-mail Principal	LICITACAO.BIOHOSP@GRUPOELFA.COM.BR

Representante(s) Legal(is)

CPF	Nome	Tipo de Assinatura
***.704.658-**	PRISCILLA SEKI MINOTOGAWA	Em Conjunto
***.278.636-**	FREDERICO LOPES DIAS	Em Conjunto
***.400.828-**	JOSE ROBERTO CORREA TEIXEIRA FERRAZ	Em Conjunto
***.194.358-**	RAFAEL MOISES FRANCO PEREIRA DA COSTA	Em Conjunto
***.110.284-**	SERGIO RICARDO LEITE PEREIRA	Em Conjunto

ENDEREÇO

AVENIDA SOCRATES MARIANI BITTENCOURT, 1080, CINCO, CONTAGEM, MG, CEP: 32.010-010

CONTRATO SOCIAL

Objetivo Social	A) COMERCIO ATACADISTA, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE: (I) MEDICAMENTOS, PRODUTOS MEDICOS, FARMACEUTICOS E ODONTOLOGICOS (II) INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, ODONTOLOGICO, CIRURGICO, HOSPITALAR, LABORATORIAL, EPI (EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDICIAL), E OUTROS DE MESMA NATUREZA (III) MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS, PARA USO ODONTOMEDICO HOSPITALAR, PARTES E PECAS (IV) PRODUTOS ALIMENTICIOS (V) ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, INCLUSIVE PROTESES, (VI) PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR E (VI) COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL B) LOCACAO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES C) DESENVOLVIMENTO, EXPLORACAO E GESTAO, EM QUALQUER PARTE DO TERRITORIO NACIONAL OU NO EXTERIOR, DE (I) TRANSPORTE RODOVIARIO NACIONAL E INTERNACIONAL DE ENCOMENDAS E CARGAS EXPRESSAS E CARGAS GERAIS (II) ATIVIDADES DE ARMAZEM GERAL, ATIVIDADES NO SEGMENTO DE ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE DROGAS, MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACEUTICOS, SEUS CORRELATOS, PRODUTOS DIETETICOS, NUTRIMENTOS, PRODUTOS DE HIGIENE, PERFUMES, COSMETICOS, SANEANTES DOMISSANITARIOS (INSETICIDAS, RATICIDAS, DESINFETANTES), SEUS ADITIVOS MATERIAS-PRIMAS,

	PRODUTOS SEMIELABORADOS E TAMBEM A GRANEL E ACABADOS, MEDICAMENTOS SIMILARES, EQUIVALENTES, GENERICOS E DE REFERENCIA, PRODUTOS FARMACEUTICOS INTERCAMBIAVEIS, BIOEQUIVALENTES, BIODISPONIVEIS, TERMOLABEIS (III) TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS IMUNOBIOLOGICOS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E MEDICO-HOSPITALARES, TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS SECOS, MEDICAMENTOS PERECIVEIS, MEDICAMENTOS HUMANOS E MEDICAMENTOS VETERINARIOS, TRANSPORTE DE SOROS E VACINAS, TRANSPORTE DE INSUMOS CRITICOS EM SAUDE E INSUMOS DE PREVENCAO, TRANSPORTE DE KITS DE DIAGNOSTICOS, TRANSPORTE DE GENEROS ALIMENTICIOS SECOS E PERECIVEIS, TRANSPORTE DE CARGAS E ENCOMENDAS D) PRESTACAO DE SERVICOS DE CONSULTORIA, ASSISTENCIA DOMICILIAR E SUPORTE DE PRODUTOS E/OU MERCADORIAS E/OU EQUIPAMENTOS, RELACIONADOS A MEDICAMENTOS, INSUMOS, FARMACEUTICOS, SEUS CORRELATOS, MEDICAMENTOS SOB CONTROLE ESPECIAL, PRODUTOS DIETETICOS, NUTRIMENTOS, PRODUTOS DE HIGIENE, PERFUMES, COSMETICOS, SANEANTES DOMISSANITARIOS (INSETICIDAS, RATICIDAS, DESINFETANTES), SEUS ADITIVOS MATERIAS-PRIMAS, PRODUTOS SEMIELABORADOS E TAMBEM A GRANEL E ACABADOS, MEDICAMENTOS SIMILARES, EQUIVALENTES, GENERICOS E DE REFERENCIA, PRODUTOS FARMACEUTICOS INTERCAMBIAVEIS, BIOEQUIVALENTES, BIODISPONIVEIS, TERMOLABEIS, PRODUTOS PARA SAUDE, PRODUTOS FARMACOLOGICOS E MATERIAL HOSPITALAR, PRODUTOS ODONTOLOGICOS, PRODUTOS ALIMENTICIOS DESTINADOS A PACIENTES EM HOSPITAIS OU DOMICILIOS, PRODUTOS QUIMICOS, FARMOQUIMICOS E INFLAMAVEIS E QUAISQUER PRODUTOS CORRELATOS, OU RELACIONADO A QUALQUER OUTRA ATIVIDADES DESCRITAS ACIMA E) REPRESENTACAO COMERCIAL E AGENCIA DE COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE INSTRUMENTOS E MATERIAS ODONTOMEDICOS HOSPITALARES F) PRESTACAO DE SERVICOS DE GESTAO FINANCEIRA, DE ESTOQUE E DE FATURAMENTO A TERCEIROS G) PARTICIPACAO EM OUTRAS SOCIEDADES, COMO SOCIA OU ACIONISTA E H) SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO.

DOCUMENTAÇÃO

Credenciamento do Representante	**Validade**	**Situação**
CPF do representante do fornecedor	-	Aceito
Identidade do representante do fornecedor	-	Aceito
Procuração para credenciamento do representante do fornecedor	-	Aceito
Habilitação Jurídica	**Validade**	**Situação**
Declaração de menores e fato superveniente	-	Aceito
Estatuto Social e sua última alteração registrado na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei	-	Aceito
Última Ata de eleição dos diretores/gerentes/administradores, registrada na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei	-	Aceito
Regularidade Fiscal Básica	**Validade**	**Situação**
Certificado de Regularidade de Situação - CRS (FGTS)	22/09/2024	Vigente
Inscrição no CNPJ	-	Aceito
Prova de quitação com a Fazenda Estadual (ICMS), do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica	30/10/2024	Vigente
Regularidade Fiscal Complementar e Trabalhista	**Validade**	**Situação**
Certidão de Débitos Tributários - CDT (SEF-MG)	30/10/2024	Vigente
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - (CNDT)	18/01/2025	Vigente
Prova de Inscrição no Cadastro Estadual de Contribuintes, do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica	-	Aceito
Prova de quitação com a Fazenda Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional-Dívida Ativa)	01/01/2025	Vigente
Prova de quitação com a Fazenda Municipal, do respectivo município onde está instalada a pessoa jurídica	15/09/2024	Vigente
Qualificação Econômico-Financeira	**Validade**	**Situação**
Certidão Negativa de Falência, Insolvência Civil ou Recuperação Judicial da Empresa, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa	23/11/2024	Vigente
Balanço Patrimonial e Demonst. Contábeis registrado na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei, último exercício social.	30/04/2026	Vigente

Balanço Patrimonial e Demonst. Contábeis registrado na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei, penúltimo exercício social.	30/04/2025	Vigente

BALANÇO PATRIMONIAL

Ano de Referência	2023	**Índice:**					
		Liquidez Geral	2.16	**Liquidez Corrente**	1.94	**Solvência Geral**	2.21

BALANÇO PATRIMONIAL

Ano de Referência	2022	**Índice:**					
		Liquidez Geral	2.12	**Liquidez Corrente**	1.98	**Solvência Geral**	2.25

A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autencidade no sítio www.compras.mg.gov.br

Código de verificação: 01328305909

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SUS Sistema Único de Saúde

ALVARÁ SANITÁRIO 0351/23

A Diretoria de Vigilância Sanitária, nos termos da Legislação Sanitária Municipal (Lei Complementar 103/2011), concede o presente Alvará Sanitário ao estabelecimento abaixo qualificado, considerando como adequadas suas condições higiênico-sanitárias no momento da fiscalização. Seu(s) responsável(is) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes à(s) atividade(s) licenciada(s).

Razão Social: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A

Endereço: AV. VIA SÓCRATES MARIANI BITTENCOURT, 1080

Bairro: CINCO / PEROBAS (CINCÃO)

CNPJ/CPF: 18.269.125/0001-87 **CNAE's:** 4637-1/99; 4645-1/01; 4646-0/01; 4646-0/02; 4644-3/01

Atividade(s) Licenciada(s): DISTRIBUIÇÃO, ARMAZENAMENTO E EXPEDIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE OS SUJEITOS AO CONTROLE DA PORTARIA 344/98 E TERMOLÁBEIS, CORRELATOS E ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL

Responsável Técnico: BIANCA DIAS MOREIRA - CRF/MG 48519

Este documento foi emitido em atendimento ao Processo nº 03A.06330/2023 e é válido até **03 de setembro de 2024.**
Sua renovação deve ser requerida 120 dias antes do vencimento conforme art. 48, I da LC 103/2011.

Contagem, 04 de setembro de 2023.

José Renato de Rezende Costa
Mat.: 201.996-5
Superintendência de Vigilância em Saúde

Autoridade Sanitária

OBSERVAÇÕES:
1 - O Alvará Sanitário deve ficar exposto em local visível dentro do estabelecimento (art. 48, §1º da LC 103/2011).
2 - A presente licença terá validade de 1 ou 3 anos a partir da sua data de emissão (art. 48, I e §3º da LC 103/2011.).
3 - Este Alvará poderá, a qualquer tempo, ser suspenso, cassado ou cancelado, no interesse da saúde pública (art. 41, §3º c/c art. 48, §5º da LC 103/2011).

Prova de Autenticidade válida até 15/09/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/06/2024 13:38:26 que o documento de hash (SHA-256)
99b56c65a6785200d95ca36728ba8179466db471b18b9ee73f6d2be6e35008ac foi validado em 17/06/2024 13:34:56 através da transação blockchain
0x19403c26122e01f7ed4ba72f1c2d3e2fc27825eb0e2c78035a2 [illegible] e pode ser verificado em https://www.dautin.com/mecheck (MD: 21998)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 15/09/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Alvará** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **99b56c65a6785200d95ca36728ba8179466db471b18b9ee73f6d2be6e35008ac** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **216981** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ALVARÁ SANITÁRIO BIOHOSP - VAL. 03/09/2024"**, cujo assunto é descrito como **"ALVARÁ SANITÁRIO BIOHOSP - VAL. 03/09/2024"**, faz prova de que em **17/06/2024 13:34:33**, o responsável **Elfa Medicamentos S.A (09.053.134/0001-45)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Elfa Medicamentos S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/06/2024 13:38:32** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x19403c26122e01f7ed4ba72f1c2d3e2fc27825eb0e2c78035a21a61361b7ea31**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Prefeitura do Município de Contagem

Secretaria Municipal de Saúde
Subsecretaria de Atenção à Saúde
Superintendência de Vigilância em Saúde
Diretoria de Vigilância Sanitária
Núcleo de Inspeção de Produtos

Despacho-SEI - SMS/SUBAS/SVS/VISA/NIPROD

Processo nº 1.13.005979/2024-8

Interessado: BIANCA DIAS MOREIRA

Declaramos para os devidos fins que o estabelecimento BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A CNPJ: 18.269.125/0001-87, situado à AV. SÓCRATES MARIANI BITTENCOURT, 1080, Cinco, Contagem/MG - CEP: 32010010, possui solicitação de Renovação de Alvará Sanitário protocolizado sob nº 04180/2024-03A, datado de 22/05/2024, em situação de tramitação ativa.

Declaramos ainda, que a empresa protocolizou o requerimento para renovação do alvará dentro do prazo previsto no inciso I do Art.48 da Lei Complementar nº 103/2011, e, desta forma fica prorrogada a validade do Alvará Sanitário em vigor pelo prazo previsto por esta declaração, conforme Lei Complementar nº 264, de 15 de outubro de 2018

Validade desta declaração: 90 dias

Contagem, 06 de Setembro de 2024

Wilson da Silva Carvalho
Diretor da Vigilância Sanitária

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Da Silva Carvalho**, **Diretor**, em 06/09/2024, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.contagem.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0092289** e o código CRC **B231CEAA**.

Referência: Caso responda este Despacho, indicar expressamente o Processo nº 1.13.005979/2024-8 SEI nº 0092289

Avenida General David Sarnoff, 3113, - Bairro Cidade Industrial, Contagem/MG, CEP 32210-110

Telefone: 3472-6360

Prova de Autenticidade válida até 05/12/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 06/09/2024 10:01:44 que o documento de hash (SHA-256)
e3eefdaeb2d243b7dd1f1b9301ef2f5edf9842584c86ebde7eead56c3f4bcf8f foi validado em 06/09/2024 10:00:41 através da transação blockchain
0x85d80e01338a8ac091ac1[illegible]e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (HD-23H658)

Proc. Administrativo 086/2024 | Anexo: 27_01_1_DECLARACAO_AUTENTICADA_VAL_05_12_24.pdf (1/2)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 05/12/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e3eefdaeb2d243b7dd1f1b9301ef2f5edf9842584c86ebde7eead56c3f4bcf8f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **231658** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Alvará Sanitário - biohosp"**, cujo assunto é descrito como **"Alvará Sanitário - biohosp"**, faz prova de que em **06/09/2024 10:00:04**, o responsável **Elfa Medicamentos S.A (09.053.134/0001-45)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Elfa Medicamentos S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **06/09/2024 10:01:30** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x85d80e01338a8ac091ac1ddaf89feea1f02886a9329a8bd2434aa3ba7d1bb404**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

	RECIBO DE PROTOCOLO	**NÚMERO PROCESSO:** 04180/2024-03A

NOME: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A		
Nº DE FOLHAS:	DATA DA SOLICITAÇÃO: 22/05/2024 16:19:32	PRAZO P/ RETORNO:
ASSUNTO: ALVARÁ SANITÁRIO RENOVAÇÃO - GRUPO DE PRODUTOS - DISTRIBUIDORAS, IMPORTADORAS E		

ASSINATURA / CARIMBO DO ATENDENTE

Prezado (a), para acompanhar a tramitação do seu processo acesse o Portal da Prefeitura Municipal de Contagem (Prefeitura Municipal de Contagem) e siga os seguintes passos:
1. Clique no link Transparência (Prefeitura Municipal de Contagem - Transparência);
2. Clique em Tramitação de Protocolo Consulta de Tramitação de Protocolo (sgpcloud.com.br) ;
3. Digite o Número do Protocolo EXATAMENTE como se encontra no recibo.
4. Clique no botão Finalizar.

MUNICIPIO DE CONTAGEM/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

TIPO	NÚMERO
Renovação	130057

Validade	Inscrição Municipal	CNPJ/CPF	Processo
19/01/2025	72095278-0	18.269.125/0001-87	11913/2023-03A

O presente ALVARÁ é concedido em atendimento ao disposto no Código Tributário Municipal e Lei de Parcelamento, Ocupação e Uso do Solo e terá sua validade condicionada ao cumprimento de normas previstas na legislação complementar, especialmente daquelas que dispoem sobre Posturas, Diretrizes Ambientais, Vigilância Sanitária, Diretrizes Urbanísticas, Diretrizes de Trânsito.

NOME / RAZÃO SOCIAL
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A

NOME FANTASIA
BIOHOSP

ENDEREÇO
Av. VIA SOCRATES MARIANI BITEN 1080
CINCO / PEROBAS (CINCAO)

ÁREA UTILIZADA (M2)	ÍNDICE CADASTRAL DO IMÓVEL	INÍCIO DE ATIVIDADE	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO REGIDO PELAS NORMAS INERENTES	REGISTRO JUCEMG
4.658,87	60620580012-0	01/06/2018		7968732

Descrição da Atividade Licenciada
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúr
Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odo
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças,
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças,
Atividades de agenciamento marítimo
Comissaria de despachos
Atividades de despachantes aduaneiros
Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo
Organização logística do transporte de carga

Observação
ALVARÁ PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONFORME REUNIÃO GTM DIA 17/01/2024; COND. DIRETRIZ

Licenciamento condicionado ao cumprimento das seguintes Diretrizes:

Vig.Sanitária Dir.Urbanistica

Este documento não exime do cumprimento das obrigações de implantação do sistema de prevenção e combate a incêndio, conforme Legislação Estadual.

Data de Emissão
19 de Janeiro de 2024

Sander Jose Braga Magalhaes

Responsável pela Emissão

Autoridade Municipal Concedente

LUCIANA MUNIZ MOREIRA SILVA
MAT. 128422
DIRETORA DE ALVARÁ DE LICENÇA
DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL DE DESTAQUE

Prova de Autenticidade válida até 15/01/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/10/2024 08:27:29 que o documento de hash (SHA-256)
dc0b52f6b98910709c061909b76d50c7c1cf13893a63c842ee1ba4e940f703bd foi validado em 17/10/2024 08:25:14 através da transação blockchain
0xf70ada2d81e0ed249fcc374f7e0c0fc8f1e2902a0ea263465dee392371.5 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NUP 237883)

MUNICIPIO DE CONTAGEM/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

TIPO	NÚMERO
Renovação	130057

Validade	Inscrição Municipal	CNPJ/CPF	Processo
19/01/2025	72095278-0	18.269.125/0001-87	11913/2023-03A

O presente ALVARÁ é concedido em atendimento ao disposto no Código Tributário Municipal e Lei de Parcelamento, Ocupação e Uso do Solo e terá sua validade condicionada ao cumprimento de normas previstas na legislação complementar, especialmente daquelas que dispoem sobre Posturas, Diretrizes Ambientais, Vigilância Sanitária, Diretrizes Urbanísticas, Diretrizes de Trânsito.

NOME / RAZÃO SOCIAL
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A

NOME FANTASIA
BIOHOSP

ENDEREÇO
Av. VIA SOCRATES MARIANI BITEN 1080
CINCO / PEROBAS (CINCAO)

ÁREA UTILIZADA (M2)	ÍNDICE CADASTRAL DO IMÓVEL	INÍCIO DE ATIVIDADE	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO REGIDO PELAS NORMAS INERENTES	REGISTRO JUCEMG
4.658,87	60620580012-0	01/06/2018		7968732

Descrição da Atividade Licenciada
Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos
Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não
Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
Outras sociedades de participação, exceto holdings
Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria té
Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em g
Aluguel de material médico
Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem opera
Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não
Relações exteriores
Atividades de apoio à gestão de saúde
Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a

Observação
ALVARÁ PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONFORME REUNIÃO GTM DIA 17/01/2024; COND. DIRETRIZ

Licenciamento condicionado ao cumprimento das seguintes Diretrizes:

Vig.Sanitária Dir.Urbanistica

Este documento não exime do cumprimento das obrigações de implantação do sistema de prevenção e combate a incêndio, conforme Legislação Estadual.

Data de Emissão	Autoridade Municipal Concedente
19 de Janeiro de 2024	LUCIANA MUNIZ MOREIRA SILVA MAT. 128422 DIRETORA DE ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
Sander Jose Braga Magalhaes	
Responsável pela Emissão	

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL DE DESTAQUE

Prova de Autenticidade válida até 15/01/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/10/2024 08:27:29 que o documento de hash (SHA-256)
dc0b52f6b98910709c061909b76d50c7c1cf13893a63c842ee1ba4e940f703bd foi validado em 17/10/2024 08:25:14 através da transação blockchain
0xf70ada2d81e0ed249fcc374f7e0c0fc8f1e2902a0ea2e3465dee392377e5 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NUP 237883)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 15/01/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **dc0b52f6b98910709c061909b76d50c7c1cf13893a63c842ee1ba4e940f703bd** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **237883** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO"**, cujo assunto é descrito como **"ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO"**, faz prova de que em **17/10/2024 08:25:00**, o responsável **Elfa Medicamentos S.A (09.053.134/0001-45)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Elfa Medicamentos S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/10/2024 08:27:03** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xf70ada2d81e0ed249fcc374177e1c0ffcf6f2e29102a09a2e346586ee3523715**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: CLEXANE

Nome do Produto	CLEXANE	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.189671/2019-70
Número da Regularização	183260336	**Data da Regularização**	10/06/2019	**Vencimento da Regularização**	10/2027
Empresa Detentora da Regularização	SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA.	**CNPJ**	10.588.595/0010-92	**AFE**	1.08.326-7
Princípio Ativo	ENOXAPARINA SÓDICA			**Categoria Regulatória**	Biológico
Medicamento de referência	-				
Classe Terapêutica	ANTITROMBOTICO			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-		
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**	• 03. LAYOUTS.PDF - 1 de 1		

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	60 MG SOL INJ CT 2 SER PRÉ - ENCHIDAS VD INC GRAD X 0,6 ML + SIST SEGURANÇA **Ativo**	1832603360011	SOLUÇAO INJETAVEL	10/06/2019	24 meses

Princípio Ativo	ENOXAPARINA SÓDICA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - SERINGA PRE-ENCHIDA • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA
Local de Fabricação	• **Fabricante:** SANOFI WINTHROP INDUSTRIE **Código Único:** A000554 **Endereço:** 180 RUE JEAN JAURÈS 94702 - MAISONS ALFORT - FRANÇA **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	INTRAVENOSA SUBCUTÂNEA
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

2	60 MG SOL INJ CT 6 SER PRÉ - ENCHIDAS VD INC GRAD X 0,6 ML + SIST SEGURANÇA **Ativo**	1832603360021	SOLUÇAO INJETAVEL	10/06/2019	24 meses
3	60 MG SOL INJ CT 10 SER PRÉ - ENCHIDAS VD INC GRAD X 0,6 ML + SIST SEGURANÇA **Ativo**	1832603360038	SOLUÇAO INJETAVEL	10/06/2019	24 meses
4	80 MG SOL INJ CT 2 SER PRÉ - ENCHIDAS VD INC GRAD X 0,8 ML + SIST SEGURANÇA **INATIVA**	1832603360046	SOLUÇAO INJETAVEL	10/06/2019	24 meses
5	80 MG SOL INJ CT 6 SER PRÉ - ENCHIDAS VD INC GRAD X 0,8 ML + SIST SEGURANÇA **Ativo**	1832603360054	SOLUÇAO INJETAVEL	10/06/2019	24 meses
6	80 MG SOL INJ CT 10 SER PRÉ - ENCHIDAS VD INC GRAD X 0,8 ML + SIST SEGURANÇA **Ativo**	1832603360062	SOLUÇAO INJETAVEL	10/06/2019	24 meses
7	100 MG SOL INJ CT 2 SER PRÉ - ENCHIDAS VD INC GRAD X 1,0 ML + SIST SEGURANÇA **INATIVA**	1832603360070	SOLUÇAO INJETAVEL	10/06/2019	24 meses

8	100 MG SOL INJ CT 6 SER PRÉ - ENCHIDAS VD INC GRAD X 1,0 ML + SIST SEGURANÇA Ativo	1832603360089	SOLUÇAO INJETAVEL	10/06/2019	24 meses
9	100 MG SOL INJ CT 10 SER PRÉ - ENCHIDAS VD INC GRAD X 1,0 ML + SIST SEGURANÇA Ativo	1832603360097	SOLUÇAO INJETAVEL	10/06/2019	24 meses
10	20 MG SOL INJ CT 2 SER PRÉ - ENCHIDAS VD INC X 0,2 ML + SIST SEGURANÇA Ativo	1832603360100	SOLUÇAO INJETAVEL	10/06/2019	24 meses
11	20 MG SOL INJ CT 6 SER PRÉ - ENCHIDAS VD INC X 0,2 ML + SIST SEGURANÇA Ativo	1832603360119	SOLUÇAO INJETAVEL	10/06/2019	24 meses
12	20 MG SOL INJ CT 10 SER PRÉ - ENCHIDAS VD INC X 0,2 ML + SIST SEGURANÇA Ativo	1832603360127	SOLUÇAO INJETAVEL	10/06/2019	24 meses

13	40 MG SOL INJ CT 2 SER PRÉ - ENCHIDAS VD INC X 0,4 ML + SIST SEGURANÇA **Ativo**	1832603360135	SOLUÇAO INJETAVEL	10/06/2019	24 meses
14	40 MG SOL INJ CT 6 SER PRÉ - ENCHIDAS VD INC X 0,4 ML + SIST SEGURANÇA **Ativo**	1832603360143	SOLUÇAO INJETAVEL	10/06/2019	24 meses
15	40 MG SOL INJ CT 10 SER PRÉ - ENCHIDAS VD INC X 0,4 ML + SIST SEGURANÇA **Ativo**	1832603360151	SOLUÇAO INJETAVEL	10/06/2019	24 meses
Princípio Ativo	ENOXAPARINA SÓDICA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - SERINGA PRE-ENCHIDA • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				

Local de Fabricação	• **Fabricante:** SANOFI WINTHROP INDUSTRIE **Código Único:** A000554 **Endereço:** 180 RUE JEAN JAURÈS 94702 - MAISONS ALFORT - FRANÇA **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** SANOFI WINTHROP INDUSTRIE **Código Único:** A000558 **Endereço:** 1051 BOULEVARD INDUSTRIEL ZONE INDUSTRIELLE, 76580 LE TRAIT - FRANÇA **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	INTRAVENOSA SUBCUTÂNEA
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Institucional Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

16	20 MG SOL INJ CT 2 SER PREENC VD TRANS X 0,2 ML **Ativo**	1832603360161	Solução Injetável	10/06/2019	24 meses

17	20 MG SOL INJ CT 6 SER PREENC VD TRANS X 0,2 ML Ativo	1832603360178	Solução Injetável	10/06/2019	24 meses
18	20 MG SOL INJ CT 10 SER PREENC VD TRANS X 0,2 ML Ativo	1832603360186	Solução Injetável	10/06/2019	24 meses
19	40 MG SOL INJ CT 2 SER PREENC VD TRANS X 0,4 ML Ativo	1832603360194	Solução Injetável	10/06/2019	24 meses
20	40 MG SOL INJ CT 6 SER PREENC VD TRANS X 0,4 ML Ativo	1832603360208	Solução Injetável	10/06/2019	24 meses
21	40 MG SOL INJ CT 10 SER PREENC VD TRANS X 0,4 ML Ativo	1832603360216	Solução Injetável	10/06/2019	24 meses
22	60 MG SOL INJ CT 2 SER PREENC VD TRANS GRAD X 0,6 ML Ativo	1832603360224	Solução Injetável	10/06/2019	24 meses

23	60 MG SOL INJ CT 6 SER PREENC VD TRANS GRAD X 0,6 ML Ativo	1832603360232	Solução Injetável	10/06/2019	24 meses
24	60 MG SOL INJ CT 10 SER PREENC VD TRANS GRAD X 0,6 ML Ativo	1832603360240	Solução Injetável	10/06/2019	24 meses
25	80 MG SOL INJ CT 2 SER PREENC VD TRANS GRAD X 0,8 ML Ativo	1832603360259	Solução Injetável	10/06/2019	24 meses
26	80 MG SOL INJ CT 6 SER PREENC VD TRANS GRAD X 0,8 ML Ativo	1832603360267	Solução Injetável	10/06/2019	24 meses
27	80 MG SOL INJ CT 10 SER PREENC VD TRANS GRAD X 0,8 ML Ativo	1832603360275	Solução Injetável	10/06/2019	24 meses
28	100 MG SOL INJ CT 2 SER PREENC VD TRANS GRAD X 1,0 ML Ativo	1832603360283	Solução Injetável	10/06/2019	24 meses
29	100 MG SOL INJ CT 6 SER PREENC VD TRANS GRAD X 1,0 ML Ativo	1832603360291	Solução Injetável	10/06/2019	24 meses

30	100 MG SOL INJ CT 10 SER PREENC VD TRANS GRAD X 1,0 ML Ativo	1832603360305	Solução Injetável	10/06/2019	24 meses

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/10/2024 08:43:33 que o documento de hash (SHA-256)
edc6652933879896ad53d0d715d88f66d54c0d6c1e41e9f4ddbec904a2092d2d foi validado em 17/10/2024 08:41:09 através da transação blockchain
0xef8295c2041b576a9cdce47df958c86aaa9937d7e060 Para verificar acesse https://verificador.dautin.com.br/LICENCA_AMBIENTAL_NI15_2019_85.pdf (1/3)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – Nº 211/19

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 38º, §1º da Lei Complementar Nº 082/2010 e Art. 5º, § 1º, I e § 2º da Deliberação Normativa nº 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem - COMAC, concede ao empreendimento **BIOSHOP PRODUTOS HOSPITALARES S/A**, CNPJ: Nº 18.269.125/0001-87, localizado na avenida Sócrates Mariani Bittencourt, nº 1080, bairro Cinco, Contagem, Minas Gerais, por meio do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**, para exercer a(s) atividade(s) de comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente; comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico-hospitalar, partes e peças; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças municipal, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; atividades de agenciamento marítimo; comissaria de despachos; atividades de despachantes aduaneiros; agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo; organização logística do transporte de carga; outras sociedades de participação, exceto holdings; atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; aluguel de material médico; aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; serviços combinados de escritório e apoio administrativo; relações exteriores, enquadradas na Lei Complementar nº 082, de 11 de janeiro de 2010 sob os códigos nº 46.44-3-01/00; 46.35-4-99/00; 46.37-1-99/00; 46.39-7-01/00; 46.45-1-01/00; 46.45-1-02/00; 46.46-0-02/00; 46.64-8-00/00; 49.30-2-01/01; 49.30-2-02/01; 52.3252.50-8-01/00; 52.50-8-02/00; 52.50-8-03/00; 52.50-8-04/00; 64.63-8-00/00; 70.20-4-00/00; 77.29-2-03/00; 77.39-0-02/00; 82.11-3-00/00; 84.21-3-00/00 respectivamente, conforme Processo Administrativo Nº 12424/2018-03A, em conformidade com as normas ambientais vigentes.

Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 12/03/2029.

Contagem, 13 de Março de 2019

Wagner Donato Rodrigues
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

[x] **CONDICIONANTES GERAIS**
[x] **CONDICIONANTES ESPECÍFICAS**

Prova de Autenticidade válida até 15/01/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/10/2024 08:43:33 que o documento de hash (SHA-256)
edc66529338789 6ad53d0d715d88f66d54cc0d6c1e41e9f4ddbec904a2092d2d foi validado em 17/10/2024 08:41:09 através da transação blockchain
0xef8295c2041b576a9cdce47df958c86a

CONDICIONANTES GERAIS DE VALIDADE DA LICENÇA AMBIENTAL

01 - Deverá o empreendedor possuir e manter em funcionamento de forma eficiente, sistema de prevenção e combate a incêndios e situações de risco, sistema de controle e emissão de ruíd os e sistema de controle de poluição atmosférica em caso de licenciamento cuja fase seja de operação. Em caso de empreendimento em fase de implantação, deverá o empreendedor assegurar-se e planejar a implantação de tais sistemas de forma eficaz para o funcionamento quando de sua operação;

02 - Deverá manter-se atualizado junto ao Cadastro Técnico Federal quando exercerem atividades sujeitas a este, devendo manter disponível na empresa o respectivo Certificado;

03 - Não utilizar, no todo ou em parte, Área de Preservação Permanente (APP) definidos no art. 4º da lei 12.651 de 25 de Maio de 2012 (Código Florestal), excetuado os casos de uso antrópico consolidado regularmente reconhecidos, utilidade pública, interesse social e baixo impacto, mediante a devida regularização pelo órgão ambiental;

04 - Dispor de maneira legalmente conforme os efluentes e resíduos, elaborando o Relatório mensal de controle de resíduos gerados a ser mantido no empreendimento para fiscalização;

05 - Manter no empreendimento o comprovante de regularização junto ao Corpo de Bombeiros - (AVCB- Auto de vistoria do Corpo de Bombeiros) ou termo de dispensa;

06 - Manter disponível a Outorga para intervenção em Recursos Hídricos e Documento de Intervenção Ambiental em App, quando intervir em recursos hídricos (cisternas, poços artesianos);

07 - Manter disponível a cópia do Alvará de Localização e funcionamento atualizado;

08 - Manter disponível o certificado ambiental das empresas receptoras de resíduos e/ou produtos perigosos;

09 - Comunicar ao órgão ambiental sempre que surgir algum problema operacional que implique em não conformidade legal, como por exemplo, a necessidade de intervenção em sistema de tratamento/disposição de efluentes face a uma eventual baixa eficiência do mesmo.

10 - Comunicar ao órgão ambiental a ocorrência de acidente que interfira com o meio antrópico, fauna, flora ou com os componentes ambientais ar, água ou solo, tais como: derramamento de insumos ou produtos no solo, transbordamento de Estação de Tratamento de Efluentes (ETE), incêndios, explosões, vazamento de gases, desligamento acidental de sistemas de tratamento de efluentes.

11- Comunicar ao órgão ambiental a constatação de passivo ambiental que porventura tenha sido omitido durante a fase de obtenção da Licença ambiental ou que tenha sido criado na fase pós-licenciamento, apresentando as propostas de solução.

12- Não executar, à revelia do órgão ambiental, ampliação ou modificação passível de novo licenciamento.

13 - Caso ocorra o encerramento das atividades do empreendimento no curso da vigência da Licença Ambiental, o empreendedor deverá executar as ações para liberação da área no que se refere ao aspecto ambiental e comunicar o fato ao órgão licenciador, que fará a fiscalização para arquivamento do processo.

A operação do empreendimento em desacordo e em descumprimento destas condicionantes constitui infração ambiental com tipificação em norma própria, sujeitando o infrator às sanções respectivas, autorizando inclusive, a interdição do estabelecimento empresarial e suspensão desta Licença sem prejuízo da reponsabilidade civil e criminal da pessoa jurídica e seus sócios.

Geraldo Vitor de Abreu
Superintendente de Licenciamento Ambiental
Matrícula: 1543823

Prova de Autenticidade válida até 15/01/2025

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 15/01/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **edc665293387896ad53d0d715d88f66d54cc0d6c1e41e9f4ddbec904a2092d2d** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **237888** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"LICENÇA AMBIENTAL"**, cujo assunto é descrito como **"LICENÇA AMBIENTAL"**, faz prova de que em **17/10/2024 08:40:37**, o responsável **Elfa Medicamentos S.A (09.053.134/0001-45)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Elfa Medicamentos S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/10/2024 08:43:12** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xef8295c2041b576a9cdce47df958c86aa993749e6601031a148e234f0c78c920**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A

CNPJ
18.269.125/0001-87

Nome Fantasia
BIOHOSP

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
AV SOCRATES MARIANI BITTENCOURT, Nº 1080 - G 04 - CINCO CEP: 32.010-010

Cidade/UF
CONTAGEM/MG

Responsável Técnico
BIANCA DIAS MOREIRA

Responsável Legal
PRISCILLA SEKI MINOTOGAWA

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
1.06822-7

Data da Autorização
07/04/2014

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.164897/2014-12

Autorização
Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A

CNPJ
18.269.125/0001-87

Nome Fantasia
BIOHOSP

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
AV SOCRATES MARIANI BITTENCOURT, Nº 1080 - G 04 - CINCO CEP: 32.010-010

Cidade/UF
CONTAGEM/MG

Responsável Técnico
BIANCA DIAS MOREIRA

Responsável Legal
PRISCILLA SEKI MINOTOGAWA

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
8.10369-0 (Y9014WL9WMWW)

Data da Autorização
07/04/2014

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.164974/2014-12

Autorização
Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Voltar

PROCESSO: 25351.396787/2018-82 AUTORIZ/MS: PYMY103YLH6Y (8.16923.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BLUMENTHAL DISTRIBUIDORA - IMP., EXP., COM. E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES E ORTOPEDICOS LTDA
ENDEREÇO: AV PROTÁSIO ALVES, 3540
BAIRRO: PETROPOLIS CEP: 90410007 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 07.450.060/0002-36
PROCESSO: 25351.393761/2018-82 AUTORIZ/MS: P6L6H2X9LHW0 (8.16900.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CONTABILISTA PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ BATISTA DOS SANTOS 2951
BAIRRO: cidade industrial CEP: 81250000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 77.765.840/0001-70
PROCESSO: 25351.366777/2018-12 AUTORIZ/MS: 3.08110.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: J C N COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSE BARCELLOS DE MATTOS - 23 - LJ 15
BAIRRO: CENTRO CEP: 29200168 - GUARAPARI/ES
CNPJ: 22.652.688/0001-27
PROCESSO: 25351.396476/2018-13 AUTORIZ/MS: 3.08118.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: AS3 HOSPITALAR LTDA-EPP
ENDEREÇO: AV HERMINIO PERNE FILHO Nº 210 QD 07 LOTE 06
BAIRRO: VILA MARIA DILCE CEP: 74583060 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 26.129.177/0001-86
PROCESSO: 25351.402660/2018-18 AUTORIZ/MS: 3.08126.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AV GRANDE ORIENTE, Nº 25 QUADRA 57
BAIRRO: JARDIM RENASCENCA CEP: 65075180 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 10.258.066/0001-30
PROCESSO: 25351.396869/2018-27 AUTORIZ/MS: 3.08121.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Antonio Marco Morello Junior - ME
ENDEREÇO: Avenida Jaime Ribeiro,319 Box 1 e 2 - Bloco A
BAIRRO: santa luzia CEP: 14883105 - JABOTICABAL/SP
CNPJ: 27.937.720/0001-34
PROCESSO: 25351.396867/2018-38 AUTORIZ/MS: 3.08120.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: COMPANHIA DO MEDICO COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA DOM EXPEDITO LOPES, Nº 2487
BAIRRO: DIONÍSIO TORRES CEP: 60135410 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 00.599.932/0001-00
PROCESSO: 25351.402688/2018-47 AUTORIZ/MS: 3.08128.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: JOANINI TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EIRELI
ENDEREÇO: AV. LUIZ EMMANOEL BIANCHI, 340
BAIRRO: JARDIM DE LUCCA CEP: 13255170 - ITATIBA/SP
CNPJ: 08.191.086/0001-99
PROCESSO: 25351.407492/2018-49 AUTORIZ/MS: 3.08122.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: VIERO E CIA LTDA
ENDEREÇO: rua vespasiano corrêa, 05
BAIRRO: centro CEP: 99155000 - VILA MARIA/RS
CNPJ: 04.813.294/0001-21
PROCESSO: 25351.402710/2018-59 AUTORIZ/MS: 3.08129.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: EFICAZ LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV. DAS AMERICAS Nº 12900 BLC 01 SALA 305A
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22790702 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 28.932.344/0001-58
PROCESSO: 25351.396549/2018-77 AUTORIZ/MS: 3.08119.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ONCONORTE LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA LUIZ FERNANDO NOBRE Nº 480, SALA A B
BAIRRO: CENTRO CEP: 67030140 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 14.497.468/0001-48
PROCESSO: 25351.407262/2018-80 AUTORIZ/MS: 3.08124.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: GAIVOTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.
ENDEREÇO: Estrada Antiga Estrada Rio-Magé 150 l9 q16
BAIRRO: Jardim Esmeralda CEP: 25900000 - MAGÉ/RJ
CNPJ: 08.433.022/0001-57
PROCESSO: 25351.407223/2018-82 AUTORIZ/MS: 3.08123.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: RAPIDO TRANSPORTES GR LTDA
ENDEREÇO: rua coronel guilherme rocha , 288
BAIRRO: jardim andarai CEP: 02167030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 00.315.474/0001-22
PROCESSO: 25351.402659/2018-85 AUTORIZ/MS: 3.08127.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: JN-MAXIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP
ENDEREÇO: RUA DELFINO DIAS DO PRADO, 513
BAIRRO: JD MARIA LUIZA CEP: 85819650 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 18.279.039/0001-55
PROCESSO: 25351.402874/2018-86 AUTORIZ/MS: 3.08125.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

_ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _
Total de Empresas : 71

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.994, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: LUANA CHOI - EIRELI - EPP
ENDEREÇO: AV MARGINAL PROJETADA 1652 BLOCO 11 PARTE2 CONDOMINIO MODULAR I
BAIRRO: FAZENDA TAMBORE CEP: 06460200 - BARUERI/SP
CNPJ: 06.245.886/0001-10
PROCESSO: 25351.016704/2017-05 AUTORIZ/MS: 2.09207.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SHINE INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA EPP
ENDEREÇO: AV CORONEL DANIEL PELUSO, 777/3 DISTRITO IND. III
BAIRRO: UBERABA CEP: 12900970 - BRAGANÇA PAULISTA/SP
CNPJ: 26.345.821/0001-53
PROCESSO: 25351.117752/2017-05 AUTORIZ/MS: 2.09223.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Petrus Comércio de cosméticos Eireli-ME
ENDEREÇO: R RONAT WALTER SODRE 1700
BAIRRO: PQ. INDUSTRIAL CASTELO BRANCO CEP: 86200000 - IBIPORÃ/PR
CNPJ: 22.102.531/0001-28
PROCESSO: 25351.520469/2015-13 AUTORIZ/MS: 2.08291.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SANFARMA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA DO MECÂNICO, 270/300
BAIRRO: JARDIM INDUSTRIAL WERNER PLASS CEP: 13478733 - AMERICANA/SP
CNPJ: 02.625.651/0001-00
PROCESSO: 25351.193802/2013-25 AUTORIZ/MS: 2.06839.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: RF-LOG-EXPRESS TRANSPORTES EIRELI ME
ENDEREÇO: R JOSE DE OLIVEIRA, 889 FUNDOS SALA 01
BAIRRO: PARQUE PERUCHE CEP: 02531010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 19.138.649/0001-00
PROCESSO: 25351.267005/2015-74 AUTORIZ/MS: 2.08052.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EUROPORTAL DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE COMERCIO EM GERAL LTDA
ENDEREÇO: ROD GOVERNADOR MARIO COVAS 256, KM 280

BAIRRO: PADRE MATHIAS CEP: 29157100 - CARIACICA/ES
CNPJ: 21.551.745/0001-19
PROCESSO: 25351.319588/2015-76 AUTORIZ/MS: 2.08089.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DROGMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
ENDEREÇO: VILA CLEMASCO, 8
BAIRRO: SÃO GERALDO CEP: 29314755 - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES
CNPJ: 12.261.472/0001-87
PROCESSO: 25351.707190/2011-11 AUTORIZ/MS: 1.09079.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A
ENDEREÇO: AV SOCRATES MARIANI BITTENCOURT, Nº 1080 - G 04
BAIRRO: CINCO CEP: 32010010 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 18.269.125/0001-87
PROCESSO: 25351.164897/2014-12 AUTORIZ/MS: 1.06822.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: OLIVEIRA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: PRACA JONES DE OLIVEIRA PENA, 522
BAIRRO: LIMOEIRO CEP: 35301001 - CARATINGA/MG
CNPJ: 03.579.060/0001-07
PROCESSO: 25351.002877/2011-67 AUTORIZ/MS: 1.08703.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BIONOVIS S.A. - COMPANHIA BRASILEIRA DE BIOTECNOLOGIA FARMACEUTICA
ENDEREÇO: ALAMEDA ITAJUBÁ Nº 388
BAIRRO: JOAPIRANGA CEP: 13278530 - VALINHOS/SP
CNPJ: 12.320.079/0001-17
PROCESSO: 25351.523573/2015-71 AUTORIZ/MS: 1.14531.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: RF-LOG-EXPRESS TRANSPORTES EIRELI ME
ENDEREÇO: R JOSE DE OLIVEIRA, 889 FUNDOS SALA 01
BAIRRO: PARQUE PERUCHE CEP: 02531010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 19.138.649/0001-00
PROCESSO: 25351.267020/2015-72 AUTORIZ/MS: 1.13990.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AV MORUMBI 8234 ANDAR 3
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04703901 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 00.331.788/0001-19
PROCESSO: 25351.669506/2012-87 AUTORIZ/MS: 2.20000.3
ATIVIDADE/CLASSE
ENVASAR: GASES MEDICINAIS
FABRICAR: GASES MEDICINAIS

EMPRESA: AMT ADMINISTRACAO, MATERIAIS E TRANSPORTES - EIRELI
ENDEREÇO: Rua Walter Ernesto, nº 115 - QD 07, Lote 12C
BAIRRO: CIA/Sul CEP: 43700000 - SIMÕES FILHO/BA
CNPJ: 96.797.428/0001-86
PROCESSO: 25351.447297/2015-93 AUTORIZ/MS: 1.14349.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: Oxis Centro de Distribuição para Home Care Ltda
ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO, 393
BAIRRO: NOVA VINHEDO CEP: 13284176 - VINHEDO/SP
CNPJ: 10.188.649/0001-31
PROCESSO: 25351.887784/2016-96 AUTORIZ/MS: 1.15200.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ONCONNECT - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA - ME
ENDEREÇO: RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS, N° 1941, KM 281 3
BAIRRO: PADRE MATHIAS CEP: 29157100 - CARIACICA/ES
CNPJ: 12.542.523/0001-49
PROCESSO: 25351.270003/2018-97 AUTORIZ/MS: 1.17690.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GUERBET IMAGEM DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA CATEQUESE 227 CONJ 11 12 13 14 EDIF METRO OFFICE
BAIRRO: BUTANTA CEP: 05502020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 30.153.811/0001-93
PROCESSO: 25001.008557/77 AUTORIZ/MS: 1.01398.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, KM 154, S/N
BAIRRO: JARDIM DAS INDÚSTRIAS CEP: 12240909 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 51.780.468/0002-68
PROCESSO: 25351.167564/2017-01 AUTORIZ/MS: 81M26641L06L (8.14954.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: COMERCIO DE PRODUTOS PARA DIAGNOSTICO HUMANO LTDA
ENDEREÇO: AV XAVIER DA SILVEIRA, 1173
BAIRRO: NOVA DESCOBERTA CEP: 59056530 - NATAL/RN
CNPJ: 13.626.917/0001-48
PROCESSO: 25351.463886/2017-04 AUTORIZ/MS: P46LL83L4Y31 (8.15505.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDVIE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. ME
ENDEREÇO: R ESPIRITO SANTO 315 SALA 901 SALA 902 SALA 903 SALA 904
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 09530700 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 21.163.294/0001-42
PROCESSO: 25351.625150/2015-05 AUTORIZ/MS: M331M967H040 (8.12875.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MAIS MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DA CONCEIÇÃO, Nº 195 - ANDAR 5 ANDAR 2
BAIRRO: CENTRO CEP: 90030030 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 07.581.009/0001-82
PROCESSO: 25025.095865/2005-10 AUTORIZ/MS: K5H695716M63 (8.03169.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A
ENDEREÇO: AV SOCRATES MARIANI BITTENCOURT, Nº 1080 - G 04
BAIRRO: CINCO CEP: 32010010 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 18.269.125/0001-87
PROCESSO: 25351.164974/2014-12 AUTORIZ/MS: Y9014WL9WMWW (8.10369.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: GUERBET IMAGEM DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA CATEQUESE 227 CONJ 11 12 13 14 EDIF METRO OFFICE
BAIRRO: BUTANTA CEP: 05502020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 30.153.811/0001-93
PROCESSO: 25351.012583/2003-13 AUTORIZ/MS: L6W113WW18W7 (8.01367.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: Filmex produtos medicos e odontologicos ltda
ENDEREÇO: Rua Deputado Fábio Vasconcelos, 48
BAIRRO: Buritis CEP: 30575831 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 09.020.873/0001-30
PROCESSO: 25351.712458/2010-15 AUTORIZ/MS: G438HH552L44 (8.07647.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: KINDLY INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI
ENDEREÇO: Rua Francisco Zanzini, nº 187
BAIRRO: Vila Endres CEP: 07041250 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 10.443.072/0001-67
PROCESSO: 25351.125857/2010-20 AUTORIZ/MS: PM7989777X0Y (8.06162.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: MEIBACH TECH LTDA
ENDEREÇO: Rua Manoel Coelho da Silva, 72
BAIRRO: Bosque da Saúde CEP: 04137000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 00.945.920/0001-82
PROCESSO: 25351.004435/2003-25 AUTORIZ/MS: GGLY93Y36W0L (8.01645.1)
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: CORRELATO

EMPRESA: HN HOSPITALAR - COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: AV. REPUBLICA DO LIBANO, Nº 446
BAIRRO: TRÊS VENDAS CEP: 96055710 - PELOTAS/RS
CNPJ: 12.800.234/0001-00
PROCESSO: 25351.561682/2015-33 AUTORIZ/MS: K4XW66944HH8 (8.12894.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
ENDEREÇO: AV. DAS BARAUNAS, Nº 351, 3º ANDAR, SALA 313
BAIRRO: BODOCONGÓ CEP: 58429500 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 12.671.814/0001-37
PROCESSO: 25351.144305/2015-33 AUTORIZ/MS: G68W8M2690HY (8.11849.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A

CNPJ
18.269.125/0001-87

Nome Fantasia
BIOHOSP

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
AV SOCRATES MARIANI BITTENCOURT, Nº 1080 - G 04 - CINCO CEP: 32.010-010

Cidade/UF
CONTAGEM/MG

Responsável Técnico
BIANCA DIAS MOREIRA

Responsável Legal
PRISCILLA SEKI MINOTOGAWA

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
1.06837-0

Data da Autorização
07/04/2014

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.164938/2014-45

Autorização
Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

BAIRRO: Jardim Paulistano CEP: 01472900 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 33.428.780/0001-24
PROCESSO: 25351.216303/2011-30 AUTORIZ/MS: 3.04818.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ATL HIGIENE PROFISSIONAL EIRELI - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA CARLOS TESCAROLLO, 500
BAIRRO: DA PONTE CEP: 13251710 - ITATIBA/SP
CNPJ: 96.606.215/0001-20
PROCESSO: 25004.005434/95 AUTORIZ/MS: 3.01908.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: PROCTER & GAMBLE DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA GUARUBA, 740
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 69075080 - MANAUS/AM
CNPJ: 59.476.770/0001-58
PROCESSO: 25000.007278/93 AUTORIZ/MS: 3.01384.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ATL HIGIENE PROFISSIONAL EIRELI - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA CARLOS TESCAROLLO, 500
BAIRRO: DA PONTE CEP: 13251710 - ITATIBA/SP
CNPJ: 96.606.215/0001-20
PROCESSO: 25004.005434/95 AUTORIZ/MS: 3.01908.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
_ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _
Total de Empresas : 25

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.122, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: BIOTECH LOGÍSTICA LTDA- EPP
ENDEREÇO: R CHOPIN 33 anexo 6
BAIRRO: CHACARAS REUNIDAS ST TEREZINHA CEP: 32183150 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 21.382.943/0001-04
PROCESSO: 25351.247228/2015-24 AUTORIZ/MS: 1.13956.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A
ENDEREÇO: AV SOCRATES MARIANI BITTENCOURT, Nº 1080 - G 04
BAIRRO: CINCO CEP: 32010010 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 18.269.125/0001-87
PROCESSO: 25351.164938/2014-45 AUTORIZ/MS: 1.06837.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DIVCOM S.A.
ENDEREÇO: AV SENADOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO, 2113 B - GALPÃO 3 A
BAIRRO: ITARARE CEP: 58411020 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 03.755.215/0005-34
PROCESSO: 25351.046866/2018-45 AUTORIZ/MS: 1.17430.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA SOLANGE APARECIDA MONTAN, 49
BAIRRO: SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS CEP: 06610015 - JANDIRA/SP
CNPJ: 49.475.833/0014-12
PROCESSO: 25351.380279/2010-73 AUTORIZ/MS: 1.22707.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
_ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _
Total de Empresas : 4

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.123, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: arivaldo aparecido moraes & cia ltda - epp
ENDEREÇO: RUA JOSE ZEFERINO FERREIRA, 536 - SALA 03
BAIRRO: PQ BANDEIRANTES NOVA VENEZA CEP: 13181713 - SUMARÉ/SP
CNPJ: 68.233.436/0001-64
PROCESSO: 25351.423349/2018-02 AUTORIZ/MS: 4.00174.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Mais Distribuidora Ltda
ENDEREÇO: Rua Joaquim Correa de Aquino, 290 - A.
BAIRRO: Camargos CEP: 30520430 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 11.122.552/0001-99
PROCESSO: 25351.417879/2018-11 AUTORIZ/MS: 4.00161.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: OLIVEIRA E GUIMARAES COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA RESK SALIM CARONE, 8-10
BAIRRO: GILBERTO MACHADO CEP: 29303310 - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES
CNPJ: 29.731.564/0001-86
PROCESSO: 25351.417002/2018-12 AUTORIZ/MS: 4.00181.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Euromed BR Soluções médicas Ltda
ENDEREÇO: Rua Aracaju, 79 - loja A
BAIRRO: Santo André CEP: 31230560 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 29.517.637/0001-31
PROCESSO: 25351.423671/2018-23 AUTORIZ/MS: 4.00172.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JULIANA KELLER MORALES 31111885826
ENDEREÇO: AVENIDA FERDINANDO PIETRO PAVAN 698
BAIRRO: JD COSTA VERDE CEP: 13606238 - ARARAS/SP
CNPJ: 21.250.456/0001-80
PROCESSO: 25351.420335/2018-29 AUTORIZ/MS: 4.00164.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PERFUMES
EMBALAR: PERFUMES
EXPEDIR: PERFUMES
FABRICAR: PERFUMES
FRACIONAR: PERFUMES
REEMBALAR: PERFUMES

EMPRESA: FARB COMERCIAL LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA DIAS DA CRUZ 741 LJ A
BAIRRO: ENGENHO DE DENTRO CEP: 20720011 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 14.999.612/0001-44
PROCESSO: 25351.423214/2018-39 AUTORIZ/MS: 4.00167.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: pinex logistic solution ltda
ENDEREÇO: Rua MARIO FAUSTINO, 42 ANEXO 46
BAIRRO: PARQUE JABAQUARA CEP: 04357030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 30.104.500/0001-34
PROCESSO: 25351.423621/2018-46 AUTORIZ/MS: 4.00168.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: TRANS DELIVERY EXPRESS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA DOUTOR PEDRO ZIMMERMANN, 575
BAIRRO: SALTO DO NORTE CEP: 89065001 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 19.803.811/0001-59
PROCESSO: 25351.417809/2018-55 AUTORIZ/MS: 4.00160.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PHEKA COMERCIO DE COSMETICO E ACESSORIOS LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Joana Kalil, lote 26 PLTIS 26 Nº 531
BAIRRO: Jardim Meriti CEP: 25555100 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 15.512.082/0001-20
PROCESSO: 25351.418834/2018-56 AUTORIZ/MS: 4.00162.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GETAL CARGO AGENCIAMENTO DE CARGAS AEREAS LTDA
ENDEREÇO: RUA JATI 267
BAIRRO: CIDADE JARDIM CUMBICA CEP: 07180140 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 12.483.717/0001-10
PROCESSO: 25351.417067/2018-68 AUTORIZ/MS: 4.00184.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A

CNPJ
18.269.125/0001-87

Nome Fantasia
BIOHOSP

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
AV SOCRATES MARIANI BITTENCOURT, Nº 1080 - G 04 - CINCO CEP: 32.010-010

Cidade/UF
CONTAGEM/MG

Responsável Técnico
BIANCA DIAS MOREIRA

Responsável Legal
PRISCILLA SEKI MINOTOGAWA

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
3.09901-5

Data da Autorização
18/12/2020

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.258112/2020-51

Autorização
Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Voltar

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.270, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

FELIX & CARVALHO LTDA / 18.496.658/0001-00
25351.440592/2020-00 / 3098990
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3991466201

STASYAK CONSULTORIA COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES EIRELI / 31.253.359/0001-02
25351.466132/2020-01 / 8212576
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4047823201

AMICI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS EIRELI / 30.329.824/0001-70
25351.474754/2020-03 / 1246661
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4063514200

LEOLOG - LOGISTICA EIRELI / 30.649.901/0001-70
25351.811368/2020-07 / 3095945
734 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2712298201

AGUIALOG TRANSPORTES LTDA / 38.181.528/0001-87
25351.456525/2020-07 / 8212346
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4027577205

JCA Transportes e Logistica Ltda / 26.377.610/0001-00
25351.440666/2020-08 / 4027308
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3991556201

SANTOS TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI / 74.212.069/0001-15
25351.465874/2020-10 / 8212528
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4047717207

AGUIALOG TRANSPORTES LTDA / 38.181.528/0001-87
25351.466594/2020-11 / 3099106
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4047893200

FABIAN LASZLO S. FLEGNER / 34.228.978/0001-27
25351.258150/2020-11 / 4027339
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3621943200

NORTE MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA / 26.174.859/0001-00
25351.465865/2020-11 / 8212485
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4047708208

CIAMED COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA / 00.961.539/0001-07
25351.456386/2020-11 / 8212329
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4027455207

COMBITRANS LOGÍSTICA LTDA / 02.601.134/0012-46
25351.456458/2020-12 / 4027265
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4027528204

RAPIDO MAXEXPRESS LTDA / 05.440.711/0002-81
25351.440599/2020-13 / 8212406
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3991478200

MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA / 36.757.380/0001-50
25351.465761/2020-14 / 1246461
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4047609200

HEALMEDIC IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 27.997.756/0001-03
25351.474752/2020-14 / 8212531
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4063509206

CLEBER BATTISTI ARCHER 02825542970 / 37.265.248/0001-94
25351.468552/2020-14 / 8212559
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4052289200
---
medcom saude dentalmedica comercio e distribuidora de medicamentos e materiais hospitalares ltda / 37.730.050/0001-34
25351.456354/2020-16 / 8212301
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4027420209

IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA / 36.846.568/0001-75
25351.440630/2020-16 / 3098986
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3991504201

OSMOSE COSMÉTICOS LTDA / 30.202.965/0001-28
25351.456345/2020-17 / 4027221
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4027410203

PHARMA LOG - LOGISTICA E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS - EIRELI / 36.684.627/0001-56
25351.258136/2020-18 / 1246549
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3621929207

LEOLOG - LOGISTICA EIRELI / 30.649.901/0001-70
25351.810917/2020-18 / 8204888
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 2712043201

PHARMA LOG - LOGISTICA E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS - EIRELI / 36.684.627/0001-56
25351.258092/2020-18 / 3098907
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3621849203

LUMI BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI / 12.203.719/0001-09
25351.456433/2020-19 / 4027251
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4027504208

QSUPER COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA / 24.465.055/0001-35
25351.258132/2020-21 / 3099032
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 3621923209

A.M.C. ATACADO MÉDICO-CIRÚRGICO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI / 30.050.073/0001-59
25351.474780/2020-23 / 4027402
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4063544206

UN IART IMPORT LTDA / 68.168.368/0001-05
25351.440678/2020-24 / 8212381
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 3991567202

BRUTTO CARGO LTDA / 11.430.647/0001-70
25351.456382/2020-25 / 1246400
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4027450205

PELLE LIBERA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA ESTETICA S.A. / 30.646.603/0002-07
25351.465768/2020-28 / 8212394
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4047613207

ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA / 31.187.918/0001-15
25351.474678/2020-28 / 4027420
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4063434206

A. R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICAS LTDA / 32.929.561/0001-66
25351.440789/2020-31 / 8212350
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3991672201

FORMATO TRANSPORTES LTDA / 13.727.240/0001-34
25351.258204/2020-31 / 3099050
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3621993207

LONTANO TRANSPORTES EIRELI / 11.455.829/0001-03
25351.258211/2020-32 / 3099063
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3622000201

SANTOS TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI / 74.212.069/0001-15
25351.465741/2020-35 / 4027296
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4047598208

MEDONTEC - MANUTENCAO E REPARACAO EM EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA / 05.797.987/0001-30
25351.440676/2020-35 / 4027282
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3991564203

LUMI BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI / 12.203.719/0001-09
25351.456422/2020-39 / 8212332
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4027493206

NAVARRO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS S/A / 24.415.230/0006-94
25351.466576/2020-39 / 8212580
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4047881201

DENTELINE INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI / 25.265.400/0001-50
25351.465771/2020-41 / 8212410
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4047615200

EVOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 38.085.438/0001-92
25351.465997/2020-42 / 1246609
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4047768201

FORMATO TRANSPORTES LTDA / 13.727.240/0001-34
25351.258139/2020-43 / 8212454
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3621932208

A. R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICAS LTDA / 32.929.561/0001-66
25351.440667/2020-44 / 1246444
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3991558203

FERQUIMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 51.699.205/0001-48
25351.440586/2020-44 / 4027342
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 3991457202

LEOLOG - LOGISTICA EIRELI / 30.649.901/0001-70
25351.811295/2020-45 / 4022848
746 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2712202206

CGM LOGISTICA LTDA / 15.726.397/0001-70
25351.440593/2020-46 / 8212423
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3991467208

DF TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI / 11.028.793/0001-73
25351.474748/2020-48 / 4027416
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4063500209

ENGEL & DE MOURA LTDA / 22.244.421/0001-09
25351.474610/2020-49 / 8212545
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4063345203

COMPRE FÁCIL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LIMITADA / 05.955.701/0001-06
25351.258160/2020-49 / 3099046
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3621944206

JA MACHADO BARBOSA FILHO EIRELI / 20.957.061/0001-59

25351.465547/2020-50 / 8212272
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4047455202

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A / 18.269.125/0001-87
25351.258112/2020-51 / 3099015
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3621882201

QUALITY TRANSPORTES E ENTREGAS RÁPIDAS LTDA / 06.321.409/0010-87
25351.465850/2020-52 / 8212441
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4047692204

FAGNER L VENTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 10.319.292/0001-83
25351.440658/2020-53 / 1246458
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3991546205

COMBITRANS LOGíSTICA LTDA / 02.601.134/0012-46
25351.456362/2020-54 / 8212315
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4027430204

BRUMATTO & BRUMATTO - TRANSPORTES, COMERCIO E SERVICOS LTDA / 57.956.997/0001-75
25351.440584/2020-55 / 1246566
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3991454203

SANTOS TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI / 74.212.069/0001-15
25351.465875/2020-56 / 3099077
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4047718203

RENATO DA CUNHA FERREIRA JUNIOR / 37.514.410/0001-60
25351.258144/2020-56 / 8212471
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3621937200

AGUIALOG TRANSPORTES LTDA / 38.181.528/0001-87
25351.466205/2020-57 / 1246643
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4047844209

DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. / 04.027.894/0008-30
25351.440753/2020-57 / 8212377
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3991640201

EVOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 38.085.438/0001-92
25351.466124/2020-57 / 4027387
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4047821209

HYGIECORP JOINVILLE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA / 34.762.947/0001-51
25351.474954/2020-58 / 4027391
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4063596206

AGUIALOG TRANSPORTES LTDA / 38.181.528/0001-87
25351.456387/2020-58 / 4027234
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4027456203

BRUMATTO & BRUMATTO - TRANSPORTES, COMERCIO E SERVICOS LTDA / 57.956.997/0001-75
25351.440626/2020-58 / 4027325
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3991499207

METAL CLEAN SERVICOS DE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA / 32.412.610/0001-99
25351.258128/2020-63 / 3099029
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 3621899201

COMPLETA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 38.029.819/0001-54
25351.465866/2020-65 / 1246552
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4047709204

AMICI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS EIRELI / 30.329.824/0001-70
25351.474800/2020-66 / 3099081
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4063557201

SANTOS TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI / 74.212.069/0001-15
25351.465873/2020-67 / 1246597
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4047716201

DANISE FREITAS IRIBARREM / 32.698.638/0001-34
25351.258142/2020-67 / 8212468
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3621935207

A. R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICAS LTDA / 32.929.561/0001-66
25351.440541/2020-70 / 4027360
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3991395207

MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA / 36.757.380/0001-50
25351.465543/2020-71 / 8212269
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4047448206

SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUÇÃO LTDA / 61.064.838/0001-33
25351.456425/2020-72 / 4027248
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4027496205

A. R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICAS LTDA / 32.929.561/0001-66
25351.440781/2020-74 / 3098969
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3991662205

M. S. O. PROTEGE EIRELI / 30.692.250/0001-09
25351.440573/2020-75 / 8212501
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 3991448203

JE COMERCIO DE COSMETICOS LTDA / 33.919.768/0001-12
25351.258214/2020-76 / 4027356
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3622003201

VIDEIRA DISTRIBUIDORA DE EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA. / 18.645.243/0001-42
25351.440661/2020-77 / 4027311
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3991550202

J. S. CARVALHO EIRELI / 17.117.336/0001-31
25351.440534/2020-78 / 8212514
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3991389207

BRUMATTO & BRUMATTO - TRANSPORTES, COMERCIO E SERVICOS LTDA / 57.956.997/0001-75
25351.440765/2020-81 / 3098972
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3991651203

YAPI COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA / 17.811.210/0001-62
25351.456543/2020-81 / 4027279
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4027595203

COMPLETA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 38.029.819/0001-54
25351.466584/2020-85 / 4027433
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4047886203

NORTE MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA / 26.174.859/0001-00
25351.466538/2020-86 / 1246688
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4047558206

BDP - BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS OPME EIRELI - ME / 10.960.950/0001-11
25351.465816/2020-88 / 1246492
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4047658201

VDR INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE LTDA / 34.994.114/0001-16
25351.465799/2020-89 / 8212437
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4047642207

BELLE TONN COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI / 08.036.876/0001-08
25351.465878/2020-90 / 4027373
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4047721204

RAPIDO MAXEXPRESS LTDA / 05.440.711/0001-09
25351.440763/2020-92 / 8212363
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3991649209

RENATO DA CUNHA FERREIRA JUNIOR / 37.514.410/0001-60
25351.258108/2020-92 / 3099001
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3621860207

DF TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI / 11.028.793/0001-73
25351.474749/2020-92 / 3099094
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4063501205

PHARMA LOG - LOGISTICA E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS - EIRELI / 36.684.627/0001-56
25351.258161/2020-93 / 8212499
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3621945202

YESLIG SERVICOS DE ENTREGAS LTDA - ME / 20.122.342/0001-91
25351.456492/2020-97 / 3098955
735 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4027566203

ALEXSANDRO LEMOS DA SILVA / 22.090.011/0001-42
25351.466751/2020-98 / 8212562
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4047942201

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.271, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

MOVVI LOGISTICA LTDA / 23.864.838/0001-29
25351.050355/2016-05 / 3068726
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 4094777202

BIOTEC BIOLOGICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA / 10.446.719/0001-04
25351.164547/2014-06 / 1069176
7058 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE CLASSES / 4094769200

TRANSPORTES FARIAS FAZ LTDA - EPP / 13.817.856/0001-04
25351.682184/2018-09 / 8172606
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4079378203

QUALYSAN LOCAÇÃO DE BESN MOVEIS EIRELI / 10.354.589/0001-80
25742.273471/2019-09 / 9088302
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4094586202

BIOMAC INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA / 10.574.210/0001-47
25351.716405/2011-12 / 2064683

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

REGISTRO	REGIONAL	VALIDADE	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO: SEG. A SEX.
33.476	CRF/MG	23/05/2025	08:00 às 18:00

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
Biohosp Produtos Hospitalares S. A.

NATUREZA DO ESTABELECIMENTO
Distribuidora de Medicamentos e Correlatos

ENDEREÇO
Av. Sócrates Mariani Bittencourt, 1080 - CEP: 32010-010

CNPJ
18.269.125/0001-87

LOCALIDADE
Cinco

CIDADE
Contagem/MG

FARMACÊUTICO(S) DIRETOR/RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S)

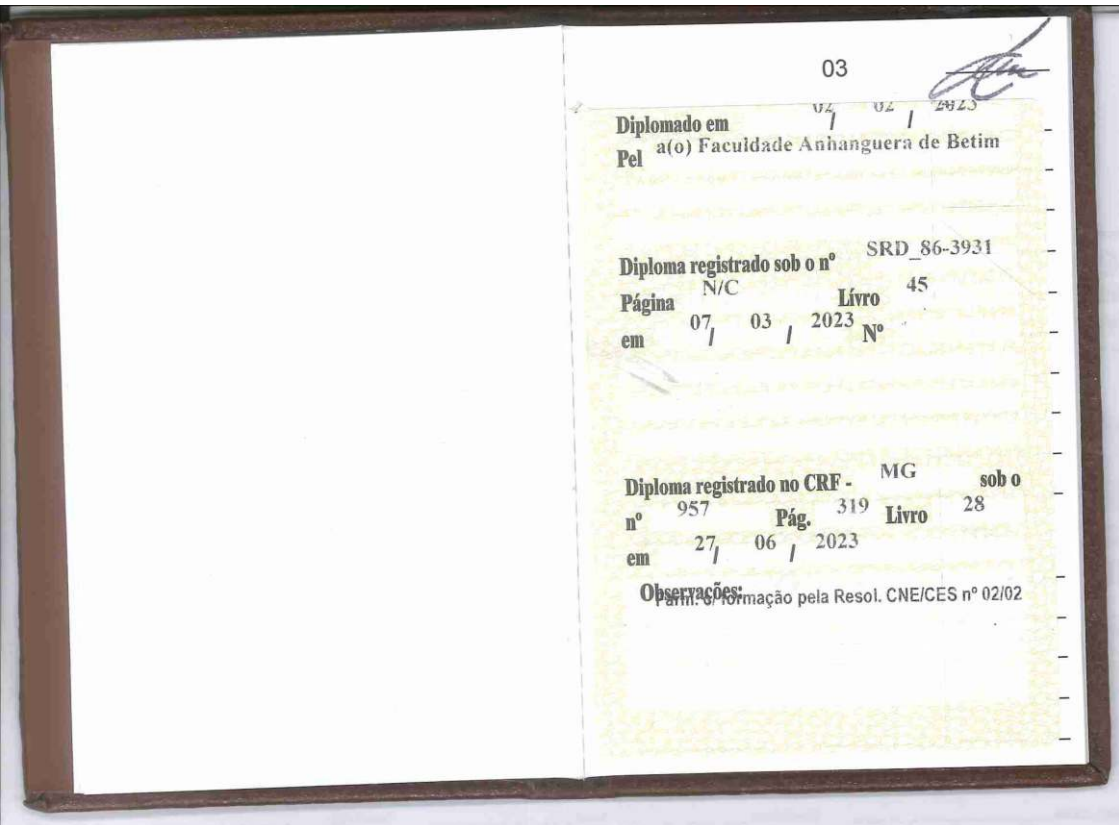
NOME	INSCRIÇÃO	HORÁRIO DE ASSISTÊNCIA
Bianca Dias Moreira	48.519	Seg/Sex: 08:00 às 12:00 e 13:15 às 18:00

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade Técnica está inscrito no Conselho Regional de Farmácia, atendendo a todos os requisitos do art.22, parágrafo único e art.24, ambos da Lei 3820/60.
Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 2º, 3º caput, 5º, 6º inciso I, todos da Lei 13.021/14.
A autenticidade e/ou validade jurídica dessa Certidão será comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através do leitor de QR-Code.
O documento impresso deverá ser reimpresso a cada 90 (noventa) dias.
Expedida em 24/05/2024 e emitida no dia 16/08/2024

Código de Autenticidade
042518374262360404

Prova de Autenticidade válida até 14/11/2024



03

Diplomado em 07 / 02 / 2023

Pel a(o) Faculdade Anhanguera de Betim

Diploma registrado sob o nº SRD_86-3931

Página N/C Livro 45

em 07 / 03 / 2023 Nº

Diploma registrado no CRF - MG sob o

nº 957 Pág. 319 Livro 28

em 27 / 06 / 2023

Observações:

Parm. s/ formação pela Resol. CNE/CES nº 02/02

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/08/2024 10:22:02 que o documento de hash (SHA-256)
7454e44dc27b30a25c1d4b76f803d5b74bd084b2d8f47da996c0b7745a86ee47e foi validado em 16/08/2024 09:45:58 através da transação blockchain
0x12376260b51ae2a94a472519b7458faffca0068cce1d5c5367a1d5f969b93ff1 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/verificador (086/2024)
Página: Administrativo (086/2024) Anexo: 39_12__Carteira_Profissional_da_farmaceutica___Val__14_11_24.pdf (1/4)

Prova de Autenticidade válida até 14/11/2024



04

Belo Horizonte, 27/06/2023

Local e Data da Expedição

Presidente

Farmª. Juliana [illegible] de Medeiros
Presidente - CRF/MG 7759

Secretário

Farmª. Cristiane [illegible] de Matos
Secretária Geral - CRF/MG 34332

Dispensado o Reconhecimento de Firma.
Lei nº 13.726, de 8 de Outubro de 2018

Prova gerada em 16/08/2024 às 10:22:02 (GMT) Anexo: 39_12__Carteira_Profissional_da_farmaceutica___Val__14_11_24.pdf (2/4)
Página 1 de 1 - Administrativo (086/2024)
v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/08/2024 10:22:02 que o documento de hash (SHA-256)
7454e44dc27b30a25c1d4b76f803d5b74bd084b2d8f47da996c0b7745a86ee47e foi validado em 16/08/2024 09:45:58 através da transação blockchain
0x12376260b51ae2a94a472519b7458faffca0068cce1d5c5367a1d5f969b93ff1 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/verificador

Prova de Autenticidade válida até 14/11/2024

05

COMPROMISSO

Prometo cumprir com zelo, escrúpulo e humanidade todos os deveres inerentes ao exercício da Profissão Farmacêutica.

Assinatura do Profissional



Impressão Digital
(Polegar Direito)



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/08/2024 10:22:02 que o documento de hash (SHA-256)
7454e44dc27b30a25c1d4b76f803d5b74bd084b2d8f47da996c0b745a86ee47e foi validado em 16/08/2024 09:45:58 através da transação blockchain
0x12376260b51ae2a94a472519b7458faffca0068cce1d5c5367a1d5f969b93ff1 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/verificador (086/2024)
Página Administrativa (086/2024) Anexo: 39__12__Carteira_Profissional_da_farmaceutica___Val__14_11_24.pdf (3/4)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 14/11/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **7454e44dc27b30a25c1d4b76f803d5b74bd084b2d8f47da996c0b745a86ee47e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **228078** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Farmâceutica"**, cujo assunto é descrito como **"Farmâceutica"**, faz prova de que em **16/08/2024 09:46:08**, o responsável **Elfa Medicamentos S.A (09.053.134/0001-45)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Elfa Medicamentos S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **16/08/2024 10:21:59** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x12376260b51ae2a94a472519b7458faffca0068cce1d5c5367a1d5f969b93ff1**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

P R O C U R A Ç Ã O

ELFA MEDICAMENTOS S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de Brasília, Gama, Distrito federal, Intersecção da Rodovia DF 001 com a rodovia 475, Galpão 02, Módulos 03,04,05 e 06, Bairro Ponte Alta Norte (Condomínio de Galpões SYS Gama Business Park), CEP 72427-010, inscrita no CNPJ sob o nº 09.053.134/0001-45, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE nº 53.300.018.774, bem como suas filiais;

CIRÚRGICA JAW COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Palhoça, Estado de Santa Catarina, na rua Henrique do Rego Almeida, nº 261, Quadra AE, Lote 8, Setor 01, Bairro Brejaru, CEP 88133-512, inscrita no CNPJ sob o nº 79.250.676/0001-93, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, com o NIRE nº 42.200.785.472, bem como suas filiais;

PRESCRITA MEDICAMENTOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, na Rua Antônio Rabelo Junior, nº 161, sala 19, Bairro Miramar, CEP 58032-090, inscrita no CNPJ sob o nº 10.515.224/0001-90, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, com o NIRE nº 25.200.490.533, bem como suas filiais;

AGILFARMA MEDICAMENTOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na rua Tobias da Silva, 267, conjuntos 201 e 402, Bairro Moinhos de Vento, CEP 90570-020, inscrita no CNPJ sob o nº 07.967.085/0001-20, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, com o NIRE nº 43.205.696.339, bem como suas filiais;

PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Simões Filho, estado da Bahia, na Estrada do SEST SENAT, nº 908, Módulo 08 do Galpão 1, Parte A - sala 1, Emp. VBI LOG ARATU, Bairro CIA I, inscrita no CNPJ sob o nº 11.051.186/0001-24, registrada na Junta Comercial da Bahia, com o NIRE nº 29.203.339.881;

MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Goiânia, estado de Goiás, na Alameda das Espatódias, nº 452, Quadra R-2, lote 04, Sítio de Recreio Mansões Bernardo Sayão, CEP 74681-220, inscrita no CNPJ sob o nº 25.211.499/0001-07, registrada na Junta Comercial de Goiás, com o NIRE nº 52.203.568.586, bem como suas filiais;

G.B. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, na SCL/S, Quadra 102, Bloco A, Lojas 17, 23 e 27, Asa Sul, CEP 70330-515, inscrita no CNPJ sob o nº 11.059.197/0001-50, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal, com o NIRE nº 53.201.576.043, bem como suas filiais;

SALUS LATAM HOLDING S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr. nº 758, 3º andar, conjuntos 31 e 32, sala 01, Itaim Bibi, CEP 04542-000, inscrita no CNPJ sob o nº 27.317.484/0001-53, registrada na Junta Comercial de São Paulo, com o NIRE nº 35.300.502.175;

NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, na av. Dr. Celso Charuri, nº 7.500, Jardim Manoel Penna, CEP 14.098-515, inscrita no CNPJ sob o nº 52.202.744/0001-92, registrada na Junta Comercial de São Paulo, com o NIRE nº 35.3.0051358-4, bem como suas filiais;

ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Maracanaú, estado do Ceará, na rodovia Anel Viário, nº 4902, Galpão 03b, Armazém 8 e 9, Parte A, Sala Art médica, Condomínio Log Maracanaú, Bairro Boa Esperança, CEP 61935-180, inscrita no CNPJ sob o nº 02.626.340/0001-58, registrada na Junta Comercial do Ceará, com o NIRE nº 23.200.781.226, bem como suas filiais;

PROCIFAR DISTRIBUIDORA DE MATEIRAL HOSPITALAR LTDA., sociedade empresária limitada unipessoal, com sede na cidade de Simões Filho, estado da Bahia, estrada do SEST SENAT, nº 908, Módulo 08 do Galpão 1, Parte A – sala 2, Emp. VBI LOG ARATU, Bairro CIA I, CEP 43700-000, inscrita no CNPJ sob o nº 14.722.938/0001-20, registrada na Junta Comercial da Bahia, com o NIRE nº 29.300.037.591;

COMERCIAL COMMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na rua Borges Lagoa, 1.170, fundos e 1º andar, Vila Clementino, CEP 04.038-003, inscrita no CNPJ sob o nº 02.643.718/0001-21, registrada na Junta Comercial de São Paulo, com o NIRE nº 35.215.260.766;

Antes de imprimir, pense no planeta
D4Sign 6d9e2507-d59e-483c-ad27-bb14a4b70734 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 26/08/2024 12:03:35 que o documento de hash (SHA-256)
9d6dbe0d5bf08611ca3a6e914ea331dd141e0daa10a43822a73f620c7b036c6c foi validado em 26/08/2024 11:53:59 através da transação blockchain
0x8b0dfa1d1cca329bc83dbad3add916d9e8ca4c0b79708f5d6d9f0b444231e41e e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/leCheck (NID-229482)

Proc. Administrativo 086/2024 - Anexo: 3.7 - PROCURACAO_BU_FARMA_VAL_24_11_24.pdf (1/9)

Prova de Autenticidade válida até 24/11/2024

FENERGY COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA., sociedade empresária limitada, com sede cidade de Florianópolis, estado de Santa Catarina, na rua Professor Luiz Sanches Bezerra da Trindade, nº 69, 4º andar e sala 1001, Centro, CEP 88.015-160, inscrita no CNPJ sob o nº 85.121.986/0001-00, Junta Comercial de Santa Catarina, com o NIRE nº 42201461549, bem como suas filiais;

SURYA DENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E FARMACÊUTICOS S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de Maringá, estado do Paraná, avenida Melvim Jones, nº 823, Parque Industrial Bandeirantes, CEP 87070-030, inscrita no CNPJ sob o nº 00.814.559/0001-55, registrada na Junta Comercial do Paraná, com o NIRE nº 41.3.0030848-9, bem como suas filiais;

COMERCIAL MOSTAERT LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Cabo de Santo Agostinho, estado de Pernambuco, na Rodovia Br-101 Sul, nº 2220, Módulos 6 e 7 do Galpão 4, Parte A - Sala Mostaert, Cond. Log. Cone Plug, bairro Distrito Industrial Santo Estevão, CEP 54503-010, inscrita no CNPJ sob o nº 11.563.145/0001-17, registrada na Junta Comercial do Pernambuco, com o NIRE nº 26.200.055.561;

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de Contagem, estado de Minas Gerais, na avenida Sócrates Mariani Bittencourt, nº 1080, Bairro Cinco, CEP 32010-010, inscrita no CNPJ sob o nº 18.269.125/0001-87, registrada na Junta Comercial de Minas Gerais, com o NIRE nº 31300120902, bem como suas filiais;

DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Santos, estado de São Paulo, na Rua São Paulo, 31, Bairro Vila Belmiro, CEP 11075-330, inscrita no CNPJ sob o nº 04.027.894/0001-64, registrada na Junta Comercila de São Paulo, com o NIRE nº 35.2.1648536-2, bem como suas filiais;

ANBIOTON IMPORTADORA LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Sumaré, estado de São Paulo, na avenida Pedro Pascoal dos Santos, nº 410, Galpão 02, Módulo 4, Parte 2 – Residencial Real Parque Sumaré, CEP 13178-561, inscrita no CNPJ sob o nº 11.260.846/0001-87, registrada na Junta Comercial de São Paulo, com o NIRE nº 35.2.236737-8;

BIODENTE – MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA., sociedade limitada, com sede na cidade de Chapecó, estado de Santa Catarina, Rua Florianópolis, nº 251-E, Centro, CEP 89812-120, inscrita no CNPJ sob o nº 02.649.956/0001-44, registrada na Junta Comercial de Santa Catarina, com o NIRE nº 422.0254750-1;

TLS LOGÍSTICA DISTRIBUIÇÃO E TRANSPORTES LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Embu das Artes, estado de São Paulo, na rua José Semião Rodrigues Agostinho, nº 1370, unidades 14, 15, 16, 17C, 22, 23, 24, 25, 53, 54, 55, 56 e 57 - Centro Logístico de Embu, Água Espraiada, CEP 06.833-370, inscrita CNPJ sob nº 24.935.218/0001-04, registrada na Junta Comercial de São Paulo, com o NIRE nº 35.2.3300177-7, bem como suas filiais;

SADRAQUE PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de Embu das Artes, estado de São Paulo, na rua José Semião Rodrigues Agostinho, nº 1370, Unidade 56A, Água Espraiada, CEP 06833-370, inscrita no CNPJ sob o nº 34.591.052/0001-00, registrada na Junta Comercial de São Paulo, com o NIRE nº 35.3.0054050-6; e

DESCARPACK DESCARTÁVEIS DO BRASIL LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Doutor Chucri Zaidan, 1649, Conjunto 82, Torre A, Edifício EZ Towers, Vila São Francisco (Zona Sul), CEP 04711-130, inscrita no CNPJ sob o nº 01.057.428/0001-33, registrada na Junta Comercial de São Paulo, com o NIRE nº 35.213.596.333.

Neste ato denominadas **OUTORGANTES**, representadas na forma dos seus Contratos/Estatutos Sociais por seus Diretores, **Sr. FREDERICO LOPES DIAS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da carteira de identidade RG nº M-6.347.389 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 970.278.636-34; e **Sra. PRISCILLA SEKI MINOTOGAWA**, brasileira, solteira, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 22651688 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 247.704.658-66, ambos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Doutor Chucri Zaidan, 1649, Conjunto 81, Torre A, Edifício EZ Towers, Vila São Francisco (Zona Sul), CEP 04711-130, por este instrumento nomeiam e constituem como seus procuradores, os **Srs.**:

Antes de imprimir, pense no planeta
D4Sign 6d9e2507-d59e-483c-ad27-bb14a4b70734 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 26/08/2024 12:03:35 que o documento de hash (SHA-256)
9d6dbe0d5bf08611ca3a6e914ea331dd141e0daa10a43822a73f620c7b036c6c foi validado em 26/08/2024 11:53:59 através da transação blockchain
0x8b0dfa1d1cca329bc83dbad3add916d968cda60b79708f56d6f10b444231e41 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/fileCheck (NID-229482)
Proc. Administrativo 086/2024 - Anexo 3.7 - PROCURACAO_BU_FARMA_VAL_24_11_24.pdf (2/9)

Prova de Autenticidade válida até 24/11/2024

ALBERSON LISBOA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, coordenador de licitações, portador da cédula a de identidade RG nº 3046613 SSDS/PB, inscrito no CPF sob o nº 084.887.264-90;

ROMULO JOSE DE SOUZA CAMARA CARVALHO, brasileiro, divorciado, gerente regional externo, portador da cédula de identidade RG nº 979541 SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº 638.251.804-25;

FELIPE DE ARAUJO GOMES, brasileiro, casado, coordenador de licitações, portador da cédula de identidade RG nº 1029018353 MD/CE, e inscrito no CPF sob o nº 011.268.083-69;

ANDRIOS GOMES FERREIRA COSTA, brasileiro, casado, coordenador de licitações, portador da cédula de identidade RG nº 441552730 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 229.189.158-82;

VERÔNIKA SILVA DE CAMARGO, brasileira, casada, coordenadora de licitações, portadora da cédula de identidade RG nº 542111421 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 460915688-17;

ANA PAULA CIRINO SANTOS DE SEIXAS, brasileira, casada, coordenadora de licitações, portadora da cédula de identidade RG nº 7281913 SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 071.996.994-84;

AZIL COSTA LEITE JUNIOR, brasileiro, casado, diretor, portador da cédula de identidade RG nº 20623629 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 096.734.378-07;

FRANCISCO CARLOS DOS REIS JUNIOR, brasileiro, casado, coordenador de licitações, portador da cédula de identidade RG nº 412293341 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 362.065.138-85;

MARCELO MERENCIANO ORTELAN, brasileiro, divorciado, gerente comercial, portadora da cédula de identidade RG nº 232417751 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 206.251.568-54;

JULIANA FOSALUZA DA SILVA, brasileira, casada, gerente de licitações, portadora da cédula de identidade RG nº 437752793 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 337.742.088-67;

KENYA DIANA GOMES DE MACEDO LIMA, brasileira, casada, coordenadora de licitações, portadora da cédula de identidade RG n° 11443017 SSP/MG, inscrita no CPF n° 016.018.376-66;

JANNYARA FERREIRA MORAIS, brasileira, solteira, coordenadora de compras, portadora da cédula de identidade RG n° 5735500 SSP/GO, inscrita no CPF n° 752.532.911-72;

JOSÉ REVAIR DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, gerente comercial, portador da cédula de identidade RG nº 14341114 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 359.360.611-91;

MANOEL BESERRA NETTO, brasileiro, solteiro, consultor comercial externo, portador da cédula de identidade RG nº 94002375913 SSPDS/CE, e inscrito no CPF sob o nº 971.645.423-68;

ABELARDO LEITE DA TRINDADE JUNIOR, brasileiro, casado, consultor comercial externo, portador da cédula de identidade RG nº 4673493 SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 896.287.644-20;

CINTHIA FERNANDES GONÇALVES, brasileira, casada, analista de licitações, portadora da cédula de identidade RG nº 2819839 SSDS/PB, inscrita no CPF sob o nº 051.134.864-93;

DIEGO COSTA DE SOUSA, brasileiro, solteiro, consultor comercial externo, portador da cédula de identidade RG nº 701837675 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 808.551.725-68;

Prova de Autenticidade válida até 24/11/2024

D4Sign 6d9e2507-d59e-483c-ad27-bb14a4b70734 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 26/08/2024 12:03:35 que o documento de hash (SHA-256)
9d6dbe0d5bf08611ca3a6e914ea331dd141e0daa10a43822a73f620c7b036c6c foi validado em 26/08/2024 11:53:59 através da transação blockchain
0x8b0dfa1d1cca329bc83dbad3add916d968cda6b79708f56d9f0b444231e4 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/fileCheck (NID-229482)

MARCELO TAMAGNINI MORENO BIAZZUS, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 435413909, inscrito no CPF sob o nº 368.839.768-17;

VIVIANE CRISTINE SILVA FARIA, brasileiro, divorciada, consultora comercial externa, portadora da cédula de identidade RG nº M9326306 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 044.377.256-89;

LUIZ CLAUDIO RIBEIRO MENDES, brasileiro, casado, consultor comercial externo, portador da cédula de identidade RG nº M8587617 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 029.923.506-80;

CLÁUDIA MARIA DE SOUZA, brasileira, divorciada, consultora comercial externa, portadora da cédula de identidade RG nº M6676945 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 793.370.666-53;

CLEMENTINO JOSÉ FONTENELE, brasileiro, casado, consultor comercial externo, portador da cédula de identidade RG nº 286622576 SSP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 109.207.147-49;

MARCELO DA COSTA MARTINS, brasileiro, casado, consultor comercial externo, portador da cédula de identidade RG nº 070785126 IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 966.436.687-00;

JUAN TADEU BUZELIN LISBOA, brasileiro, casado, consultor comercial externo, portador da cédula de identidade RG n° 16388732 SSP/MG, inscrito no CPF sob o n° 110.833.536-59;

MATHEUS MARCOS DE PAULO CARMO, brasileiro, casado, consultor comercial externo, portador da cédula de identidade RG n° 13200781 SSP/MG, inscrito no CPF sob o n° 016.239.786-02;

CLAUDIA NATALIA LOPES DA SILVA, brasileira, solteira, consultora comercial externa, portadora da cédula de identidade RG nº 19790628 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 122.634.878-59;

EMERSON MANIKA, brasileiro, divorciado, consultor comercial externo, portador da cédula de identidade RG nº 5749823 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 877.582.029-34;

FÁBIO DE ARAÚJO MOTA, brasileiro casado, consultor comercial externo, portador da cédula de identidade RG nº 235791891 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 259.550.678-17;

HÉRICKA HOTTUM PEREIRA, brasileira, casada, consultora comercial externa, portadora da cédula de identidade RG nº 33101984X SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 270.111.958-82;

MYLLER FRANCO DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, consultor comercial externo, portador da cédula de identidade RG nº 323063275 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 220.935.358-07;

MANOELA DE MELLO ALMEIDA, brasileira, solteira, consultora comercial externa, portadora da cédula de identidade RG nº 1083457331 SJS, inscrita no CPF sob o nº 012.586.470-10; e

BEATRIZ PIRES DE MORAIS, brasileira, casada, consultora de vendas, portadora da cédula de identidade RG nº 2000169672 SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 782.015.191-91.

Neste ato denominado **OUTORGADOS**, a quem conferem amplos e especiais poderes, com fim especial de representar as **OUTORGANTES** e suas filiais**,** para que, em conjunto ou separadamente e independentemente da ordem de nomeação possam:

(i) Praticar todos os atos pertinentes ao certame, incluindo a assinatura de contratos de interesses das **OUTORGANTES** e quaisquer documentos indispensáveis ao fiel cumprimento do presente mandato;

D4Sign 6d9e2507-d59e-483c-ad27-bb14a4b70734 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 26/08/2024 12:03:35 que o documento de hash (SHA-256)
9d6dbe0d5bf08611ca3a6e914ea331dd141e0daa10a43822a73f620c7b036c6c foi validado em 26/08/2024 11:53:59 através da transação blockchain
0x8b0dfa1d1cca329bc83dbad3add916d958ca4c0b797d85d5d9f0b6444231e41e e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID-229482)

Prova de Autenticidade válida até 24/11/2024

(ii) Atuar em licitações perante a Administração Pública Direta ou Indireta (Serviço Público Federal, Estadual, Municipal Autarquias, Fundações Públicas, Entidades Paraestatais, Agências Executivas e Agências Reguladoras), abrangendo seus estabelecimentos matrizes e todas suas filiais, inclusive, mas não limitando à Juntas Comerciais, Receita Federal do Brasil, Fazenda Nacional, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, Caixa Econômica Federal, INSS, Prefeituras, Banco Central do Brasil - SISBACEN / CADIN / SCR, Cartórios, CETESB, Vigilância Sanitária, ANVISA, Ministérios da Saúde e Meio Ambiente, SICAF, SERASA, SPC, 1 PI, Entidades de Classe, Departamento da Polícia Federal, inclusive perante empresas privadas;

(iii) Retirar editais, apresentar documentação e propostas;

(iv) Participar de sessões públicas de habilitação e julgamento da documentação e das propostas de preços;

(v) Registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, e renunciar o direito de interposição de recursos;

(vi) Negociar preços diretamente com o pregoeiro, formular ofertas, lances de preços e lances verbais;

(vii) Obter informações fiscais e/ou cadastrais;

(viii) Obter cópias de processos de quaisquer espécies;

(ix) Obter senhas para acessos de seus dados cadastrais quando sistema informatizado;

(x) Efetuar a inscrição, alterações, baixas de inscrição ou atualização de seus dados cadastrais que reflitam deliberações Societárias registradas em órgão competente;

(xi) Obter certificados de licença de funcionamento, alvará, licença de Bombeiros e Licença de Publicidade;

(xii) Assinar quaisquer formulários, requerimentos ou petições em nome das **OUTORGANTES** e suas filiais para a prática dos atos supra;

(xiii) Interpor Recursos Administrativos; e

(xiv) Recebimento e desbloqueio de Senha Web e atos correlatos à Inscrição e Atualização Cadastral;

(xv) Praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste instrumento independentemente de suas regiões de residência.

Os atos praticados neste instrumento, poderão ser praticados individualmente ou em conjunto por qualquer dos **OUTORGADOS**.

Os **OUTORGADOS** não poderão substabelecer a terceiros, com ou sem reserva de poderes, os poderes outorgados através de procuração, bem como se comprometem a atuar de acordo com as legislações vigentes no país e com os parâmetros de ética e *compliance* determinados pelas **OUTORGANTES**, em especial ao que se refere à vedação de práticas de corrupção e suborno, sob pena de ser civil, administrativa e/ou criminalmente responsabilizado.

A vigência deste mandato fica condicionada à vigência do contrato de trabalho dos **OUTORGADOS** com, pelo menos, uma das **OUTORGANTES**, independente se matriz ou filial.

As **OUTORGANTES** e suas filiais neste ato, revogam e tornam sem efeito, a partir desta data, a procuração outorgada em 13/08/2024.

Esta procuração é válida até 25/01/2025 a partir da data de emissão

Antes de imprimir, pense no planeta
D4Sign 6d9e2507-d59e-483c-ad27-bb14a4b70734 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 26/08/2024 12:03:35 que o documento de hash (SHA-256)
9d6dbe0d5bf08611ca3a6e914ea331dd141e0daa10a43822a73f620c7b036c6c foi validado em 26/08/2024 11:53:59 através da transação blockchain
0x8b0dfa1d1cca329bc83dbad3add916d958ca0c0b797d85d6d9f0b6444231e41e e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID-229482)

Proc. Administrativo 086/2024 - Anexo: 3.7 - PROCURACAO_BU_FARMA_VAL_24_11_24.pdf (5/9)

Prova de Autenticidade válida até 24/11/2024

OUTORGANTES e **OUTORGADOS** reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas **OUTORGANTES** da Procuração produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestarem sua validade, conteúdo e integridade. Convencionam, ainda, que a Procuração poderá ser assinada de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

São Paulo, 23 de agosto de 2024

(documento assinado eletronicamente)

ELFA MEDICAMENTOS S.A.
CIRÚRGICA JAW COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
PRESCRITA MEDICAMENTOS LTDA.
AGILFARMA MEDICAMENTOS LTDA.
PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
G.B. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
SALUS LATAM HOLDING S.A
NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.
ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
PROCIFAR DISTRIBUIDORA DE MATEIRAL HOSPITALAR LTDA.
COMERCIAL COMMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
FENERGY COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.
SURYA DENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E FARMACÊUTICOS S.A.
COMERCIAL MOSTAERT LTDA.
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.
DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
ANBIOTON IMPORTADORA LTDA.
BIODENTE – MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA.
TLS LOGÍSTICA DISTRIBUIÇÃO E TRANSPORTES LTDA.
SADRAQUE PARTICIPAÇÕES S.A.
DESCARPACK DESCARTÁVEIS DO BRASIL LTDA.

Prova de Autenticidade válida até 24/11/2024

Antes de imprimir, pense no planeta
D4Sign 6d9e2507-d59e-483c-ad27-bb14a4b70734 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 26/08/2024 12:03:35 que o documento de hash (SHA-256)
9d6dbe0d5bf08611ca3a6e914ea331dd141e0daa10a43822a73f620c7b036c6c foi validado em 26/08/2024 11:53:59 através da transação blockchain
0x8b0dfa1d1cca329bc83dbad3add916d6e8ca4c0b79708f5c6e9f0e444231e41e e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/fileCheck (NID-229482)

Grupo Elfa x Time Licitações BU Farma - Procuração - 23082024 a 25012025 Revisado docx

Código do documento 6d9e2507-d59e-483c-ad27-bb14a4b70734

Assinaturas

FREDERICO LOPES DIAS:97027863634
Certificado Digital
fred.lopes@grupoelfa.com.br
Assinou

PRISCILLA SEKI MINOTOGAWA:24770465866
Certificado Digital
priscilla.seki@grupoelfa.com.br
Assinou

Eventos do documento

23 Aug 2024, 10:55:13
Documento 6d9e2507-d59e-483c-ad27-bb14a4b70734 **criado** por ADRIEL DE CARVALHO GOMES (57e7d5ce-eaae-4a11-a3cd-2ac1b8f53dab). Email:adriel.gomes@grupoelfa.com.br. - DATE_ATOM: 2024-08-23T10:55:13-03:00

23 Aug 2024, 10:56:02
Assinaturas **iniciadas** por ADRIEL DE CARVALHO GOMES (57e7d5ce-eaae-4a11-a3cd-2ac1b8f53dab). Email: adriel.gomes@grupoelfa.com.br. - DATE_ATOM: 2024-08-23T10:56:02-03:00

23 Aug 2024, 14:19:50
ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - PRISCILLA SEKI MINOTOGAWA:24770465866 **Assinou** Email: priscilla.seki@grupoelfa.com.br. IP: 187.72.17.209 (187-072-017-209.static.ctbctelecom.com.br porta: 24614). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A3,CN=PRISCILLA SEKI MINOTOGAWA:24770465866. - DATE_ATOM: 2024-08-23T14:19:50-03:00

26 Aug 2024, 10:08:09
ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - FREDERICO LOPES DIAS:97027863634 **Assinou** Email: fred.lopes@grupoelfa.com.br. IP: 179.191.83.146 (mvx-179-191-83-146.mundivox.com porta: 60394). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A3,CN=FREDERICO LOPES DIAS:97027863634. - DATE_ATOM: 2024-08-26T10:08:09-03:00

Hash do documento original

Prova de Autenticidade válida até 24/11/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 26/08/2024 12:03:35 que o documento de hash (SHA-256)
9d6dbe0d5bf08611ca3a6e914ea331dd141e0daa10a43822a73f620c7b036c6c foi validado em 26/08/2024 11:53:59 através da transação blockchain
0x8b0dfa1d1cca329bc83dbad3add916d68a6ad6bb79708f5d6d9f0b6444231e4 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/fileCheck (NID-229482)

(SHA256):4468bed17a9b5f496499845f95c7297df282d5ac2242874bfa80b78895763396
(SHA512):42d57ae1bfefc318898d6d7e4d34770f96f73afd851deb5732eda7d74c34f76f38e62c41da46ae8732930fdc1a43ec990dddb730be3b91cebf80135e2c5d0708

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Prova de Autenticidade válida até 24/11/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 26/08/2024 12:03:35 que o documento de hash (SHA-256)
9d6dbe0d5bf08611ca3a6e914ea331dd141e0daa10a43822a73f620c7b036c6c foi validado em 26/08/2024 11:53:59 através da transação blockchain
0x8b0dfa1d1cca329bc83dbad3add916d6e8cad6bb7970d5d6d9f0be4442316f4 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/eCheck (NID-229482)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 24/11/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **9d6dbe0d5bf08611ca3a6e914ea331dd141e0daa10a43822a73f620c7b036c6c** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **229462** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Procuração BU FARMA AUTENTICADA"**, cujo assunto é descrito como **"Procuração BU FARMA AUTENTICADA"**, faz prova de que em **26/08/2024 11:53:54**, o responsável **Elfa Medicamentos S.A (09.053.134/0001-45)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Elfa Medicamentos S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **26/08/2024 12:02:42** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x8b0dfa1d1cca329bc83dbad3add916dcc8ca0c0b79703f56dd3f1bb414231e41**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIDADE



Nome DRª
BIANCA DIAS MOREIRA

Filiação
MÔNICA DAS GRAÇAS MOREIRA

Data de nascimento
15/06/1997

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
SÃO PAULO

Categoria
FARMACÊUTICO

Data de expedição
13/02/2023

Registro CRF
48519/CRF-MG

CPF
117.476.216-09

Assinatura

Prova de Autenticidade válida até 14/11/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/08/2024 10:28:58 que o documento de hash (SHA-256)
39d4e651a78eeb0eec045d87b58c82a75cbbc4cc5b58bb98ebbe1f77ade1c265 foi validado em 16/08/2024 09:43:12 através da transação blockchain
0xb887a0d21e938f347c7544717b0934dae0dcfa23d2e838e82724eda6e01cf7 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/check (ID: 22607)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 14/11/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **39d4e651a78eeb0eec045d87b58c82a75cbbc4cc5b58bb98ebbe1f77ade1c265** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **228071** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Cédula de Identidade"**, cujo assunto é descrito como **"Cédula de Identidade"**, faz prova de que em **16/08/2024 09:42:54**, o responsável **Elfa Medicamentos S.A (09.053.134/0001-45)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Elfa Medicamentos S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **16/08/2024 10:28:59** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xb887a0d21e938f347c754471780534daef0fd7d23d2a38ced2724edae80f0ff7**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

SUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Divinópolis

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A, inscrita no CNPJ nº 18.269.125/0001-87, com endereço na AV. SÓCRATES MARIANI BITTENCOURT, 1080, CINCO, CONTAGEM-MG, nos fornece os produtos de sua distribuição, atendendo nossas solicitações, sem nada que a desabone.

Informamos que, o fornecimento foi realizado seguindo os padrões e prazos exigidos com qualidade, não tendo havido nada que comprometesse sua reputação ético-profissional e cumprindo integralmente as disposições contratuais estipuladas.

Em testemunho do que afirmamos acima, destacamos as notas fiscais abaixo, emitidas pelo fornecedor em que correspondem algumas de nossas compras, sendo que os produtos forem entregues em perfeitas condições.

Data	NF	Produto/Descrição	Qtde.	Valor Unitário Compra
08/07/2019	162631	Metilfenidato 20mg LA comprimido	300	R$ 5,239
11/07/2019	163595	Insulina Lispro injetável frasco 10mL	50	R$ 70,12
15/07/2019	164114	Olanzapina 30mg comprimido	600	R$ 0,3245
17/07/2019	164608	Rivastigmina 18mg/10cm² adesivo transdérmico Exelon® Pasch 10	240	R$12,9634
17/07/2019	164620	Etossuximida xarope frasco 120mL	12	R$40,3049
26/08/2019	173476	Bisoprolol 10mg comprimido	600	R$ 0,32

Divinópolis, 24 de Setembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS | PMD
Rua Rio Grande do Norte, 900
Centro CEP 35500-007
DIVINÓPOLIS MINAS GERAIS

Liliane Aparecida Oliveira e Silva
Farmacêutica – Farmácia Complementar
Secretaria Municipal de Saúde/MG
(37) 3222-2094

Liliane Aparecida Oliveira e Silva
Farmacêutica - CRF 21662
Mat.: 99023677

Prova de Autenticidade válida até 14/11/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/08/2024 10:24:44 que o documento de hash (SHA-256)
4dbce1245a86253249824907ecc916ee49e30c6529a65b541a7e7991e72a60c0 foi validado em 16/08/2024 09:44:40 através da transação blockchain
0xbbbca1536be9788c9f8a1f7d3826664ae791f68baab0 pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (MD-22b075)

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA - BIOHOSP MATRIZ - CONTAGEM

AVENIDA SOCRATES MARIANI BITTENCOURT, 1000 - CINCO
32010-010 CONTAGEM - MG
FONE: (003) 32071-9667

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA **1**

000.173.476
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3119 0818 2692 2500 0187 5500 1000 1734 7614 1408 4761

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DENTRO DO ESTADO		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
002.163.182/0079		18.269.125/0001-87

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOPOLIS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			18.291.351/0001-64	26/08/2019
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA
RUA PERNAMBUCO, 60	CENTRO2		35500-008	26/08/2019
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
DIVINOPOLIS	MG	(35) 373229-6800		14:05:02

FATURA / DUPLICATA

173476/001 25/09/2019 192,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS
192,00	23,04	0,00	0,00	192,00

VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR IPI	VALOR APROX. TRIB	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56,93	**192,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL					CNPJ / CPF
DNG TRANSPORTES LTDA	FRETE POR CONTA: 0-Remetente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	UF	15.598.197/0001-80
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA JOSE ALVES DA SILVA N. 15		BELO HORIZONTE		MG	001.967.536/0038

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1				0,400	0,400

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	V.APROX. TRIBUTOS
933	BIOPROLOL Lote:02/441 Fab:08/03/2019 Val:08/03/2021 Qtd=600 20 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30 I Lote: 02/441 D.Fab: 08/03/19 D.Val: 08/03/21 I Prot: 141723 I 1300 I HIDROFUMARATO DE BISOPROLOL 1E8MS S/A Cód. Barras: 7896004720395	30049099	500	5102	CP	600	0,32	192,00	192,00	23,04	12,000	56,93
	CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Modalidade: PREGAO PRESENCIAL Nr. do Modalidade: 139/2018 Nr. do Processo: 230/2018 ALIQ PIS/COFINS RED. A ZERO CONF. ART. 2 LEI 10.147 DE 21/12/2000. AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO: 1.00822-7 LICENCA SANITARIA: 0017/18 AUTORIZACAO ESPECIAL: 1.06.827-0 N.EMPENHO: 2906											

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ORDEM DE COMPRA: 2906/2019 PROCESSO: 230/2018 PREGAO: 139/2018 SOLICITACAO: 3194 REQUISICAO: 394 PR.COMPRA: 548 LIB: RUA SAO PAULO, 07 - CENTRO - DIVINOPOLIS/MG - BLOCO 2 , CEP:35500-006 - HORARIO 07:30 AS 13H I LOCAL ENTREGA: RUA SAO PAULO, 07 - CENTRO - DIVINOPOLIS/MG - BLOCO 2 , CEP:35500-006 - HORARIO 07:30 AS 13H NRO UNICO: 3231319 DADOS BANCARIOS: ITAU AG. 0587 C/C. 09448-7 / BRASIL AG. 3392-8 C/C 6003-7. DEPOSITO SOMENTE IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CLIENTE / Valor Aproximado dos Tributos: R$ 56,93 (29,65%) Nome IRPT Nr. do Empenho: 2906 Nota do Empenho: 2906 Contrato 12/2018	

Emitido sob [illegible] em 16/08/2024 as 10:24 pelo DANFE Viavi (www.dautron.com.br)

DESTINATÁRIO DE BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA OS PRODUTOS SOLIC. SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, EMISSÃO: 26/08/2019 VALOR TOTAL R$[illegible] DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOPOLIS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RUA PERNAMBUCO, 60, CENTRO2, 35500-008 DIVINOPOLIS-MG.	
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
000.173.476
SÉRIE 1

Prova de Autenticidade válida até 14/11/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/08/2024 10:24:44 que o documento de hash (SHA-256)
4dbce1245a86253249824907ecc916ee49e30c6529a65b541a7e7991e72a60c0 foi validado em 16/08/2024 09:44:40 através da transação blockchain
0xbbbca1536be9788c9f8a1f7d382[illegible] pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/FileCheck (MD-22B075)

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA - BIOHOSP MATRIZ - CONTAGEM

AVENIDA SOCRATES MARIANI BITTENCOURT, 1080 - CINCO
32210-010 CONTAGEM - MG
FONE: (031) 3071-0667

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

000.164.620
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3119 0718 2691 3500 0187 5500 1000 1646 2013 8149 2205

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizador

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DENTRO DO ESTADO		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
002.163.182/0079		18.269.125/0001-87

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOPOLIS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			18.291.351/0001-64	17/07/2019
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
RUA PERNAMBUCO, 60		CENTRO	35500-008	17/07/2019
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
DIVINOPOLIS	MG	(55) 373229-6800		10:23:11

FATURA / DUPLICATA

164620/001 16/08/2019 396,60

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR ICMS ST	VLR. ICMS DESON.	VALOR DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	87,06	483,66

VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR IPI	VALOR APROX. TRIB	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126,08	396,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	UF	CNPJ / CPF
SAL EXPRESS SOLUCOES LOGISTICA E TRANSPORT		0-Remetente				86.392.529/0001-13
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AVENIDA MINAS GERAIS N. 256		VARGINHA			MG	707.738.958/0047
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO
1				2,000		3,024

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR APROX. TRIBUTOS
137	ETOXIN (CT) Lote=18120063 Fab=05/12/2018 Val=05/12/2020 Qtde=12 50 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML | Lote: 18120063 D.Fab: 05/12/18 D.Val: 05/12/2018 | Ped: 1201361 | 3747 | ETOSSUXIMIDA / APSEN FARMACEUTICA Cód. Barra: 7896627022583	30049049	340	5102	FR	12	40,30487805	487,66	0,00	0,00		126,08
	"CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES" Processo: 076/2019 ISENTO DO ICMS CONFORME PARTE IB DO ITEM 130 DA PARTE 1 DO ANEXO I DO RICMS/MG ALIQ PIS/COFINS RED. A ZERO CONF. ART. 2 LEI 16.147 DE 21/12/2006. AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO: 1.08823-7 LICENCA SANITARIA: 8617/18 AUTORIZACAO ESPECIAL: 1.06.837-0 VALOR DA OPERACAO SEM ISENCAO DE ICMS : R$ 483,66 VALOR DO ICMS DISPENSADO R$ 87,06 N.EMPENHO: 2741											

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
OC: 2741/2019 PROCESSO: 75/2019 PREGAO: 47/2019 SOLICITACAO: 3033 REQUISICAO: 271 PR.COMPRA: 241 LE: RUA SAO PAULO, 07 - CENTRO - DIVINOPOLIS/MG - HORARIO 07:30 AS 13H - CEP: 35500-008 | LOCAL ENTREGA: RUA SAO PAULO, 07 - CENTRO - DIVINOPOLIS/MG - HORARIO 07:30 AS 13H - CEP: 35500-008 NRO CONTA: 303309 DADOS BANCARIOS: ITAU AG. 0587 C/C. 09446-7 / BRASIL AG. 3392-1 C/C 6603 -7. DEPOSITO SOMENTE IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CLIENTE | Valor Aproximado dos Tributos: R$ 126,08 (31,79%) Fonte IBPT Nr. do Empenho: 2741 Nota do Empenho: 2741 Convenio 076/2019 Modalidade: PREGAO PRESENCIAL Nr. da Modalidade: 047/2019 Nr. do	

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizador

RECEBEMOS DE BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, EMISSÃO: 17/07/2019 VALOR TOTAL: 396,60 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOPOLIS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - AV 6 PERNAMBUCO, 60, CENTRO, 35500-008-DIVINOPOLIS/MG

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
000.164.620
SÉRIE 1

Prova de Autenticidade válida até 14/11/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/08/2024 10:24:44 que o documento de hash (SHA-256)
4dbce1245a86253249824907ecc916ee49e30c6529a65b541a7e7991e72a60c0 foi validado em 16/08/2024 09:44:40 através da transação blockchain
0xbbbca1536be9788c9f8a1f7d3826664ae791f68baab0 pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (MD-22B075)

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA - BIOHOSP MATRIZ - CONTAGEM

AVENIDA SOCRATES MARIANI BITTENCOURT, 1080 - CINCO
32010-010 CONTAGEM - MG
FONE: (083) 3371-0667

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

000.164.668
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3119 0718 2691 2500 0187 5500 1000 1646 0812 8711 7681

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DENTRO DO ESTADO	

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
002.163.182/0079		18.269.125/0001-87

DESTINATÁRIO

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOPOLIS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			18.291.351/0001-64	17/07/2019
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍDA
RUA PERNAMBUCO, 60		CENTRO2	35500-008	17/07/2019
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
DIVINOPOLIS	MG	(31) 3732239-6800		10:02:34

FATURA / DUPLICATA

164608/001 16/08/2019 2.551,20

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	BASE CALC. ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR DO FRETE	TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	560,02	3.111,22
VALOR DO SEG.	**VALOR DO IPI**	**VALOR DO DESCONTO**	**OUTRAS DESP.**	**VALOR IPI**	**TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.551,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	UF	CNPJ / CPF
SAL EXPRESS SOLUCOES LOGISTICA E TRANSPORT	0-Remetente				86.392.529/0001-13
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AVENIDA MINAS GERAIS N. 256	VARGINHA			MG	707.738.958/0047

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1				2,000	0,560

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.C.ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ ICMS
1759	EXELON PATCH (C1) Lote:ALT0662/0 Fab:01/02/2018 Valid:31/01/2020 Qtd=240 18MG ADES TRANSD CT SACHE X30(9,5MG/24H) / Lote: ALT0662/0 D.Fab: 09/02/18 D.Val: 31/01/2018 / Ped: 130138 / 7759 / RIVASTIGMINA / NOVARTIS Cód. Barras: 7896251013796	30049049	243	5102	SH	240	12,9634	3.111,22	0,00	0,00	
	CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PRESENCIAL Nr. do Modalidade: 083/2019 Nr. do Processo: 052/2019 ISENTO DO ICMS CONFORME PARTE 15 DO ITEM 130 DA PARTE 1 DO ANEXO I DO RICMS/MG ALIQ PIS/COFINS RED. A ZERO CONF. ART. 2 LEI 10.147 DE 21/12/2000. AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO: 1.06822-7 LICENCA SANITARIA: 0817/18 AUTORIZACAO ESPECIAL: 1136.837-6 VALOR DA OPERACAO SEM REDUCAO DE ICMS : R$ 3.111,22 VALOR DO ICMS DISPENSADO R$ 560,00 N.EMPENHO: 2917										

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ORDEM DE COMPRA: 2917/2019 PROCESSO: 052/2019 PREGAO: 33/2019 SOLICITACAO: 5177 REQUISICAO: 276 PR.COMPRA: 266 LE: RUA SAO PAULO, 07 - CENTRO - DIVINOPOLIS/MG - BLOCO 2 , CEP:35500-006 - HORARIO 07:30 AS 15H / LOCAL ENTREGA: RUA SAO PAULO, 07 - CENTRO - DIVINOPOLIS/MG - BLOCO 2 , CEP:35500-006 - HORARIO 07:30 AS 15H NRO UNICO: 303277 DADOS BANCARIOS: ITAU AG. 0587 C/C. 09446-7 / BRASIL AG. 3392-8 C/C 6463-7. DEPOSITO SOMENTE IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CLIENTE ! Valor Aproximado dos Tributos: R$ 0,00 (0,00%) Fonte IBPT Nr. do Empenho: 2917 Nota de Empenho: 2917 Contrato ATA Nº.: 054/2019 Modalidade: PREGAO	

DECRETO DA NOTA DE 01/01/2019 pela SEFAZ VIRTUAL - www.fazenda.mg.gov.br

INFORMAÇÕES DE INTERESSE DA BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA DE PRODUTOS NÃO SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA EMITIDA AO LADO. EMISSÃO: 17/07/2019 VALOR TOTAL: 2.551,20 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOPOLIS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RUA PERNAMBUCO, 60, CENTRO, 35500-008-DIVINOPOLIS-MG

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e 000.164.668 SÉRIE 1

Prova de Autenticidade válida até 14/11/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/08/2024 10:24:44 que o documento de hash (SHA-256)
4dbce1245a86253249824907ecc916ee49e30c6529a65b541a7e7991e72a60c0 foi validado em 16/08/2024 09:44:40 através da transação blockchain
0xbbbca1536be9788c9f8a1f7d382666f4ae791f68baab0 pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (MD-22907)

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA - BIOHOSP MATRIZ - CONTAGEM

AVENIDA SOCRATES MARIANI BITTENCOURT, 1080 - CINCO
32010-010 CONTAGEM - MG
FONE: (883) 13071-0667

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

000.164.114
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3119 0718 3991 3300 0187 5500 1000 1641 1418 6029 9070

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DENTRO DO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO:

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002.163.182/0079

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.:

CNPJ: 18.269.125/0001-87

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOPOLIS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ / CPF: 18.291.351/0001-64
DATA DA EMISSÃO: 15/07/2019

ENDEREÇO: RUA PERNAMBUCO, 60
BAIRRO / DISTRITO: CENTRO2
CEP: 35500-008
DATA DA SAÍDA: 15/07/2019

MUNICÍPIO: DIVINOPOLIS
UF: MG
FONE / FAX: (35) 373229-6800
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
HORA DA SAÍDA: 16:24:57

FATURA / DUPLICATA

164114/001 14/08/2019 238,35

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS
238,35	40,28	0,00	0,00	238,36

VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR IPI	VALOR APROX. TRIB	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	47,35	238,35

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: MEDPRESS LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
FRETE POR CONTA: 0-Remetente
CÓDIGO ANTT:
PLACA DO VEÍC.:
UF:
CNPJ / CPF: 23.063.875/0001-38

ENDEREÇO: RUA MINISTRO OROZIMBO NONATO N. 392 Galpao 5
MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE
UF: MG
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002.610.012/0054

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1				1,000	3,882

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ ICMS	V.APROX. TRIBUTOS
902	AMITRIPTILINA (CT) Lote=1A5626 Fab=22/04/2019 Val=22/04/2021 Qde=110 75 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30 | Lote: 1A5626 D.Fab: 22/04/19 D.Val: 22/04/21 | Pedi: 129028 | T12 | CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA | IBMS B/A Cód. Barras: 7896004708567	30049039	000	5102	CP	210	0,2070000000	43,66	43,65	5,24	12,00	12,95
903	CARBIDOPA Lote=B17391A Fab=27/08/2018 Val=27/08/2020 Qde=250 30 MG COM CT BL AL/AL X 30 | Lote: B17391A D.Fab: 27/08/18 D.Val: 27/08/20 | Pedi: 129028 | 2038 | CLORIDRATO DE DELTIAZEM | BOEHRINGER Cód. Barras: 7896225301848	30049079	500	5102	CP	250	0,3245600000	81,13	81,13	14,60	18,00	14,33
595	CARBIDOPA Lote=B43827 Fab=21/02/2019 Val=21/02/2021 Qde=350 30 MG COM CT BL AL/AL X 30 | Lote: B43827 D.Fab: 21/02/19 D.Val: 21/02/21 | Pedi: 129028 | 2038 | CLORIDRATO DE DELTIAZEM | BOEHRINGER Cód. Barras: 7896225301848	30049079	500	5102	CP	350	0,3244857	113,57	113,57	30,44	18,00	20,07
	CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Modalidade: PREGAO PRESENCIAL Nr. da Modalidade: 159/2018 Nr. do Processo: 251/2018 ALIQ PIS/COFINS RED. A ZERO CONF. ART. 2º LEI 10.147 DE 21/12/2000. AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO: 1.0682E-7 LICENCA SANITARIA: 08/17/18 AUTORIZACAO ESPECIAL: 1.06.837-0 N.EMPENHO: 2913											

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ORDEM DE COMPRA: 2913/2019 PROCESSO: 251/2018 PREGAO: 159/2018 SOLICITACAO: 3301 REQUISICAO: 301 PR.COMPRA: 592 LIB: RUA SAO PAULO, 07 - CENTRO - DIVINOPOLIS/MG - BLOCO 2 , CEP:35500-006 - HORARIO 07:30 AS 13H \| LOCAL ENTREGA: RUA SAO PAULO, 07 - CENTRO - DIVINOPOLIS/MG - BLOCO 2 , CEP:35500-006 - HORARIO 07:30 AS 13H 9900 UNICO: 301945 DADOS BANCARIOS: ITAU AG. 0383 C/C. 09446-7 / BRASIL AG. 2092-8 C/C 6463-7. DEPOSITO SOMENTE IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CLIENTE \| Valor Aproximado dos Tributos: R$ 47,35 \| 19,87% \| Ponto IBPT Nr. do Empenho: 2913 Nota do Empenho: 2913 Contrato 342/2018

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 15/07/2019 VALOR TOTAL: 238,35 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOPOLIS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RUA PERNAMBUCO, 60, CENTRO2, 35500-008-DIVINOPOLIS-MG

DATA DO RECEBIMENTO:

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:

NF-e
000.164.114
SÉRIE 1

Prova de Autenticidade válida até 14/11/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/08/2024 10:24:44 que o documento de hash (SHA-256)
4dbce1245a86253249824907ecc916ee49e30c6529a65b541a7e7991e72a60c0 foi validado em 16/08/2024 09:44:40 através da transação blockchain
0xbbbca1536be9788c9f8a1f7d382666f4ae79136e8a8b0 [illegible] pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (MD-22b075)

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA - BIOHOSP MATRIZ - CONTAGEM

AVENIDA SOCRATES MARIANI BITTENCOURT, 1000 - CINCO
32010-010 CONTAGEM - MG
FONE: (003) 13071-0067

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

000.162.631
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3119 0718 2691 2500 0187 5500 1000 1626 3117 3089 3353

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DENTRO DO ESTADO		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
002.163.182/0079		18.269.125/0001-87

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOPOLIS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			18.291.351/0001-64	08/07/2019
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
RUA PERNAMBUCO, 60		CENTRO	35500-008	08/07/2019
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
DIVINOPOLIS	MG	(37) 3773229-6800		18:26:44

FATURA / DUPLICATA

162631/001 07/08/2019 1.571,70

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS
1.571,70	282,91	0,00	0,00	1.571,70

VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR IPI	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.571,70

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	UF	CNPJ / CPF
REDE MINEIRA DE DISTRIBUICAO LTDA	0-Remetente				05.073.645/0003-78
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA JOSE DE ALENCAR ROGERIO N. 105 A	BELO HORIZONTE			MG	062.191.919/0057

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1				1.100	0,500

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ ICMS
LE30	RETALENA LA (A3) Lote=APCA937 Fab=12/12/2018 Val=29/02/2020 Qtd=300 30 MIC CAP GEL DURA C/ MICROG LE MOD CT PE PLAS X 30 (Lote: APCA937 D.Fab: 12/12/18 D.Val: 29/02/20) Pmc: 127,620 15606) CLORIDRATO DE MEPIVACAINA(3) NOVARTIS Cód. Barras: 7898261036850 *CONTEÚDO/AÇÃO / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES* Modalidade: PREGAO PRESENCIAL Nr. do Modalidade: 122/2018 Nr. do Processo: 206/2018 ALIQ FECOP=0% RED. A ZERO CONF. ART. 2 LEI 10.347 DE 21/12/2000. AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO: 1.06823-7 LICENCA SANITARIA: 9817/18 AUTORIZACAO ESPECIAL: 1.06.037-0 N.EMPENHO: 2130	30049069	200	5102	CX	300	5,239	1.571,70	1.571,70	282,91	18,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ORDEM DE COMPRA: 2130/2019 PROCESSO: 206/2018 PREGAO: 122/2018 SOLICITACAO: 2199 REQUISICAO: 172 PR.COMPRA: 498 LE: RUA SAO PAULO, 07 - CENTRO - CEP: 35500-006 - DIVINOPOLIS/MG - BLOCO 2 - HORARIO 07:30 AS 13:00H (LOCAL ENTREGA: RUA SAO PAULO, 07 - CENTRO - CEP: 35500-006 - DIVINOPOLIS/MG - BLOCO 2 - HORARIO 07:30 AS 13:00H NRO UNICO: 206004 DADOS BANCARIOS: ITAU AG. 0587 C/C. 09446-7 / BRASIL AG. 3392-8 C/C 6463-7. DEPOSITO SOMENTE IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CLIENTE ! Valor Aproximado dos Tributos: R$ 0,00 (0,00%) Fonte IBPT Nr. do Empenho: 2130 Nota de Empenho: 2130 Contrato 272/2018	

Gerado em 24/07/2019 às 12:20 pelo DANFE Web (www.2010.com.com.br)

RECEBEMOS DE BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 08/07/2019 VALOR TOTAL: 1.571,70 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOPOLIS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RUA PERNAMBUCO, 60, CENTRO, 35500-008-DIVINOPOLIS/MG

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e 000.162.631 SÉRIE 1

Prova de Autenticidade válida até 14/11/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/08/2024 10:24:44 que o documento de hash (SHA-256)
4dbce1245a86253249824907ecc916ee49e30c6529a65b541a7e7991e72a60c0 foi validado em 16/08/2024 09:44:40 através da transação blockchain
0xbbbca1536be9788c9f8a1f7d382666949ae79136e8ba8b0 0e8e69ee251c9b4e6e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (MD-22b073)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 14/11/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **4dbce1245a86253249824907ecc916ee49e30c6529a65b541a7e7991e72a60c0** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **228075** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Atestado Divinopolis"**, cujo assunto é descrito como **"Atestado Divinopolis"**, faz prova de que em **16/08/2024 09:44:16**, o responsável **Elfa Medicamentos S.A (09.053.134/0001-45)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Elfa Medicamentos S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **16/08/2024 10:24:46** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xbbbca1536be9788c9f8a1f7d38266649ae7e13f69badbc10cb86965251c9040b**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

FHOMUV – Fundação Hospitalar do Município de Varginha
HOSPITAL BOM PASTOR
www.fhomuv.com.br
C.N.P.J. 19.110.162 / 0001- 00 - INSC. EST. ISENTO
RUA PRESIDENTE TANCREDO NEVES – 500
BAIRRO BOM PASTOR - VARGINHA - CEP 37.014-460 - MINAS GERAIS
TEL.: (35)3690.1006/1008/1009 - FAX: (35)3690 . 1010
E-mail: compras@fhomuv.com.br/ Edital@fhomuv.com.br
cpl@fhomuv.com.br / suprimentos@fhomuv.com.br

Missão: Atuar com excelência na assistência à saúde, promovendo o cuidado hospitalar com humanização, segurança e tecnologia.
Visão: Ser reconhecida com referência macro regional no atendimento de alta complexidade, com ênfase em Oncologia, nas modalidades assistenciais, ambulatoriais e hospitalar.

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa: **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA,** pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Belo Horizonte á Rua Silva Fortes, nº 47, União, CEP 31160-320, inscrita no CNPJ sob o nº. **18.269.125/0001-87**, está devidamente cadastrada no rol de fornecedores desta Fundação, na área de fornecimento de medicamentos específicos, oncológicos e materiais de consumo médico.

Atestamos ainda que a referida empresa cumpre satisfatoriamente todas as condições no que se refere à qualidade dos produtos entregues e prazo de entrega, não constando em nossos registros até a presente data, nada que a desabone.

Varginha, 18 de setembro de 2019

Maria Aparecida Tana Gonçalves
Diretora Geral Hospitalar

Prova de Autenticidade válida até 14/11/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/08/2024 10:24:07 que o documento de hash (SHA-256)
f5b4dcb43ef4446ed248bf2351470870c9ebc49ebfdae74465104ca02f753d50 foi validado em 16/08/2024 09:45:09 através da transação blockchain
0x05e9026d0c4d2d76fad1bbd5c30fef750fa8360098a6a0095e97e6de945b72e pode ser verificada em https://www.dautin.com.br/FileCheck (NID: 288076)

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA - BIOHOSP MATRIZ - CONTAGEM

AVENIDA SOCRATES MARIANI BITTENCOURT, 1080 - CINCO
32010-010 CONTAGEM - MG
FONE: (003) 13071-0667

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

000.164.055
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3119 0718 2691 2500 0187 5500 1000 1640 5514 8502 7138

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DENTRO DO ESTADO		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.**	**CNPJ**
002.163.182/0079		18.269.125/0001-87

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDACAO HOSPITALAR DO MUNICIPIO DE VARGINHA FHOMUV			19.110.162/0001-00	15/07/2019
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
R PRES TANCREDO NEVES, 500		BOM PASTOR	37014-460	15/07/2019
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
VARGINHA	MG	(55) 353690-1008		14:04:22

FATURA / DUPLICATA

164055/001 14/08/2019 70.766,20

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	70.766,20

VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI	VALOR APROX TRIB	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	318,06	70.766,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ / CPF
SAL EXPRESS SOLUCOES LOGISTICA E TRANSPORT	0-Remetente				86.392.529/0001-13
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
AVENIDA MINAS GERAIS N. 256	VARGINHA			MG	707.738.958/0047

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
7				80,000	210,130

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	V.APROX. TRIBUTOS
2097	LECTRUM Lote=00455 Fab=20/09/2018 Val=30/09/2020 Qtd=380 7,50MG PO LIOF INJ FA AMP DILX1,5ML+SER+2AGU I Lote: 00455 D.Fab: 20/09/18 D.Val: 30/09/20 I Ped: 128997 I 5220 I ACETATO DE LEUPRORRELINA I SANDOZ ONCOLOGIA Cód. Barras: 7897595604477	30043919	740	5102	FR	380	181,49	68.966,20	0,00	0,00		0,00
3250	FLUSAN 1G Lote=556844A Fab=11/04/2018 Val=11/10/2019 Qtd=180 50 MG/ML SOL INJ CT 20 FA VD INC X 20 ML I Lote: 556844A D.Fab: 11/04/18 D.Val: 11/10/19 I Ped: 128997 I 4174 I FLUORURACILA I EUROFARMA ONCOLOGIA Cód. Barras: 7891317470326	30049069	040	5102	FA	180	10,00	1.800,00	0,00	0,00		318,06
	CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PELA PARTE 8, ITEM 87 DA PARTE 1 DO ANEXO I DO RICMS/MG. AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO: 1.06822-7 LICENCA SANITARIA: 0817/18 AUTORIZACAO ESPECIAL: 1.06.837-0 VALOR DA OPERACAO SEM ISENCAO DE ICMS : R$ 86.300,24 VALOR DO ICMS DISPENSADO R$ 15.534,04 N.EMPENHO: 2083											

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ORDEM DE COMPRA: 2083/2019 LICITACAO: 136/2018 PREGAO: 134/2018 I LOCAL ENTREGA: NRO UNICO: 301683 DADOS BANCARIOS: ITAU AG. 0587 C/C. 09446-7 / BRASIL AG. 3392-8 C/C 6463-7. DEPOSITO SOMENTE IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CLIENTE I Valor Aproximado dos Tributos: R$ 318,06 (0,45%) Fonte IBPT Nr. do Empenho: 2083 Nota do Empenho: 2083 Contrato 218/2018 Modalidade: PREGAO PRESENCIAL Nr. do Modalidade: 134/2018 ALVARA SANITARIO CLIENTE. DEC. 877/2013 - LEI 6360/1976 ALIQ PIS/COFINS RED. A ZERO CONF. ART. 2 LEI 10.147 DE 21/12/2000. ISENTO DO ICMS CONFORME CONVENIO NUMERO 162/94 E SUAS ALTERACOES, REGULAMENTADO	

DANFE View Online | www.danfeview.com.br
Gerado em 24/09/2019 14:08:36 pelo DANFE View | www.danfeview.com.br

RECEBEMOS DE BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 15/07/2019 VALOR TOTAL: 70.766,20 DESTINATÁRIO: FUNDACAO HOSPITALAR DO MUNICIPIO DE VARGINHA FHOMUV - R PRES TANCREDO NEVES 500, BOM PASTOR, 37014-460-VARGINHA-MG

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e 000.164.055 SÉRIE 1

Prova de Autenticidade válida até 14/11/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/08/2024 10:24:07 que o documento de hash (SHA-256)
f5b4dcb43ef4446ed248bf2351470870c9ebc49ebfdae74465104ca02f753d50 foi validado em 16/08/2024 09:45:09 através da transação blockchain
0x05e9026d0c4d2d76fad1bbd5c30fef750fa8560098a6a0d0b5e97e6d6e945c72 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/FileCheck (NID: 2280/6)

Prova_Administrativa_086/2024_-_Anexo_42_15_ATESTADO_FHOMUV_-_VAL_14_11_24.pdf (8/11)

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA - BIOHOSP MATRIZ - CONTAGEM

AVENIDA SOCRATES MARIANI BITTENCOURT, 1080 - CINCO
32010-010 CONTAGEM - MG
FONE: (003) 13071-0667

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

000.131.788
SÉRIE 1
FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO
3119 0218 2691 2500 0187 5500 1000 1317 8810 5326 4052

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DENTRO DO ESTADO		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.**	**CNPJ**
002.163.182/0079		18.269.125/0001-87

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDACAO HOSPITALAR DO MUNICIPIO DE VARGINHA FHOMUV			19.110.162/0001-00	12/02/2019
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
R PRES TANCREDO NEVES, 500	BOM PASTOR		37014-460	12/02/2019
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
VARGINHA	MG	(55) 353690-1008		13:19:41

FATURA / DUPLICATA

131788/001 14/03/2019 68.098,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	68.098,00

VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI	VALOR APROX TRIB	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.348,99	68.098,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ / CPF
SAL EXPRESS SOLUCOES LOGISTICA E TRANSPORT	0-Remetente				86.392.529/0001-13
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
AVENIDA MINAS GERAIS N. 256	VARGINHA			MG	707.738.958/0047

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
9				33,000	198,900

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	V.APROX. TRIBUTOS
30	CITARABINA IV 1G Lote=X17798 Fab=01/09/2018 Val=30/09/2020 Qtd=30 100 MG/ML SOL INJ CT FA VD INC X 10 ML | Lote: X17798 D.Fab: 01/09/18 D.Val: 30/09/20 | Ped: 85679 | 2164 | CITARABINA | ACCORD FARMACEUTICA Cód. Barras: 7898902274338	30049079	240	5102	FA	30	52,20	1.566,00	0,00	0,00		0,00
4593	NEUGRAST 1G Lote=X13651 Fab=01/08/2018 Val=30/01/2020 Qtd=200 50 MG/ML SOL INJ CT FA VD INC X 20 ML | Lote: X13651 D.Fab: 01/08/18 D.Val: 30/01/20 | Ped: 85679 | 4174 | FLUORURACILA | ACCORD FARMACEUTICA Cód. Barras: 7898932797760	30049069	740	5102	FA	200	10,00	2.000,00	0,00	0,00		0,00
3799	TEPEV Lote=0U6415 Fab=10/12/2018 Val=30/12/2020 Qtd=2.500 500 MG CAP DURA CT BL AL AL X 100 | Lote: 0U6415 D.Fab: 10/12/18 D.Val: 30/12/20 | Ped: 85679 | 4689 | HIDROXIUREIA | EMS S/A Cód. Barras: 7896004753157	30049068	740	5102	CP	2.500	1,29	3.225,00	0,00	0,00		0,00
2097	LECTRUM Lote=00449 Fab=27/08/2018 Val=30/07/2020 Qtd=132 7,50MG PO LIOF INJ FA AMP DILX1,5ML+SER+2AGU | Lote: 00449 D.Fab: 27/08/18 D.Val: 30/07/20 | Ped: 85679 | 5220 | ACETATO DE LEUPRORRELINA | SANDOZ ONCOLOGIA Cód. Barras: 7897595604477	30043919	740	5102	FR	132	181,49	23.956,68	0,00	0,00		0,00
570	TAMOXIFENO Lote=18100274 Fab=05/09/2018 Val=05/09/2020 Qtd=9.000	30049034	540	5102	CP	9.000	0,70	6.300,00	0,00	0,00		2.182,95

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ORDEM DE COMPRA: 292/2019 LICITACAO: 136/2018 PREGAO: 134/2018 | NRO UNICO: 201298 DADOS BANCARIOS: ITAU AG. 0587 C/C. 09446-7 / BRASIL AG. 3392-8 C/C 6463 -7. DEPOSITO SOMENTE IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CLIENTE | Valor Aproximado dos Tributos: R$ 2.348,99 (3,45%) Fonte IBPT Nr. do Empenho: 292 Nota do Empenho: 292 Contrato 218/2018 Modalidade: PREGAO PRESENCIAL Nr. do Modalidade: 134/2018 ALVARA SANITARIO CLIENTE. DEC. 877/2013 - LEI 6360/1976 ALIQ PIS/COFINS RED. A ZERO CONF. ART. 2 LEI 10.147 DE 21/12/2000. ISENTO DO ICMS CONFORME CONVENIO NUMERO 162/94 E SUAS ALTERACOES, REGULAMENTADO PELA PARTE 8.	

Gerado em 24/09/2019 às 08:36 pelo DANFE View | www.danfeview.com.br

DANFE View Online | www.danfeview.com.br

RECEBEMOS DE BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 12/02/2019 VALOR TOTAL: 68.098,00 DESTINATÁRIO: FUNDACAO HOSPITALAR DO MUNICIPIO DE VARGINHA FHOMUV - R PRES TANCREDO NEVES, 500, BOM PASTOR, 37014-460, VARGINHA-MG

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e 000.131.788 SÉRIE 1

Prova de Autenticidade válida até 14/11/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/08/2024 10:24:07 que o documento de hash (SHA-256)
f5b4dcb43ef4446ed248bf2351470870c9ebc49ebfdae74465104ca02f753d50 foi validado em 16/08/2024 09:45:09 através da transação blockchain
0x05e9026d0c4d2d76fad1bbd5c30fef750fa8560098a6a0b9b597e6d6e945c72e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/FileCheck (NID: 280076)

Prova Administrativa 086/2024 | Anexo 42.15 ATESTADO FHOMUV VAL 14.11.24.pdf (3/11)

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA - BIOHOSP MATRIZ - CONTAGEM

AVENIDA SOCRATES MARIANI BITTENCOURT, 1080 - CINCO
32010-010 CONTAGEM - MG
FONE: (003) 13071-0667

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

000.141.678
SÉRIE 1
FOLHA 2/2

CHAVE DE ACESSO
3119 0418 2691 2500 0187 5500 1000 1416 7861 0448 0172

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DENTRO DO ESTADO		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.**	**CNPJ**
002.163.182/0079		18.269.125/0001-87

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	V.APROX. TRIBUTOS
	20 MG COM REV CT BL AL PLAS BCO OPC X 30 I Lote: JE6113 D.Fab: 11/06/18 D.Val: 30/05/20 I Ped: 98488 I 8285 I CITRATO DE TAMOXIFENO I SANDOZ ONCOLOGIA Cód. Barras: 7897595601834											
2121	TAMOXIFENO Lote=JE6118 Fab=07/06/2018 Val=30/05/2020 Qtd=3.720 20 MG COM REV CT BL AL PLAS BCO OPC X 30 I Lote: JE6118 D.Fab: 07/06/18 D.Val: 30/05/20 I Ped: 98488 I 8285 I CITRATO DE TAMOXIFENO I SANDOZ ONCOLOGIA Cód. Barras: 7897595601834	30049034	040	5102	CP	3.720	0,70	2.604,00	0,00	0,00		902,29
3799	TEPEV Lote=0Y2632 Fab=19/02/2019 Val=19/02/2021 Qtd=2.000 500 MG CAP DURA CT BL AL AL X 100 I Lote: 0Y2632 D.Fab: 19/02/19 D.Val: 19/02/21 I Ped: 98488 I 4689 I HIDROXIUREIA I EMS S/A Cód. Barras: 7896004753157	30049068	740	5102	CP	2.000	1,29	2.580,00	0,00	0,00		0,00
	CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ZERO CONF. ART. 2 LEI 10.147 DE 21/12/2000. ISENTO DO ICMS CONFORME CONVENIO NUMERO 162/94 E SUAS ALTERACOES, REGULAMENTADO PELA PARTE 8, ITEM 87 DA PARTE 1 DO ANEXO I DO RICMS/MG. AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO 1.06822-7 LICENCA SANITARIA: 0817/18 AUTORIZACAO ESPECIAL: 1.06.837-0 VALOR DA OPERACAO SEM ISENCAO DE ICMS : R$ 68.598,28 VALOR DO ICMS DISPENSADO R$ 11.853,78 N.EMPENHO: 936											

Emissão em contingência

Prova de Autenticidade válida até 14/11/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/08/2024 10:24:07 que o documento de hash (SHA-256)
f5b4dcb43ef4446ed248bf2351470870c9ebc49ebfdae74465104ca02f753d50 foi validado em 16/08/2024 09:45:09 através da transação blockchain
0x05e9026d0c4d2d76fad1bbd5c30fef750fa8560098a6a0095e97e6d6e945c72e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/FileCheck (NID: 2280760)

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA - BIOHOSP MATRIZ - CONTAGEM

AVENIDA SOCRATES MARIANI BITTENCOURT, 1080 - CINCO
32010-010 CONTAGEM - MG
FONE: (003) 13071-0667

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

000.141.678
SÉRIE 1
FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO
3119 0418 2691 2500 0187 5500 1000 1416 7861 0448 0172

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DENTRO DO ESTADO		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.**	**CNPJ**
002.163.182/0079		18.269.125/0001-87

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDACAO HOSPITALAR DO MUNICIPIO DE VARGINHA FHOMUV			19.110.162/0001-00	08/04/2019
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
R PRES TANCREDO NEVES, 500	BOM PASTOR		37014-460	08/04/2019
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
VARGINHA	MG	(55) 353690-1008		10:41:47

FATURA / DUPLICATA

141678/001 08/05/2019 56.744,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	56.744,50

VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR IPI	VALOR APROX TRIBS	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.455,30	56.744,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	PRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ / CPF
SAL EXPRESS SOLUCOES LOGISTICA E TRANSPORT	0-Remetente				86.392.529/0001-13
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
AVENIDA MINAS GERAIS N. 256	VARGINHA			MG	707.738.958/0047

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
10				35,000	155,100

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	V.APROX. TRIBUTOS
30	CITARABINA IV 1G Lote=X17798 Fab=01/09/2018 Val=30/09/2020 Qtd=20 100 MG/ML SOL INJ CT FA VD INC X 10 ML I Lote: X17798 D.Fab: 01/09/18 D.Val: 30/09/20 I Ped: 98488 I 2164 I CITARABINA I ACCORD FARMACEUTICA Cód. Barras: 7898902274338	30049079	240	5102	FA	20	52,20	1.044,00	0,00	0,00		0,00
4593	NEUGRAST 1G Lote=X13651 Fab=01/08/2018 Val=31/01/2020 Qtd=200 50 MG/ML SOL INJ CT FA VD INC X 20 ML I Lote: X13651 D.Fab: 01/08/18 D.Val: 31/01/20 I Ped: 98488 I 4174 I FLUORURACILA I ACCORD FARMACEUTICA Cód. Barras: 7898932797760	30049089	740	5102	FA	200	10,00	2.000,00	0,00	0,00		0,00
3799	TEPEV Lote=0W8626 Fab=17/02/2019 Val=17/02/2021 Qtd=1.200 500 MG CAP DURA CT BL AL AL X 100 I Lote: 0W8626 D.Fab: 17/02/19 D.Val: 17/02/21 I Ped: 98488 I 4689 I HIDROXIUREIA I EMS S/A Cód. Barras: 7896004753157	30049068	740	5102	CP	1.200	0,1291	1.548,00	0,00	0,00		0,00
2097	LECTRUM Lote=00449 Fab=27/08/2018 Val=30/09/2020 Qtd=250 7,50MG PO LIOF INJ FA AMP DIEXT,5ML+SER+2AGU I Lote: 00449 D.Fab: 27/08/18 D.Val: 30/07/20 I Ped: 98488 I 5220 I ACETATO DE LEUPRORRELINA I SANDOZ ONCOLOGIA Cód. Barras: 7897595604477	30043919	740	5102	FR	250	181,49	45.372,50	0,00	0,00		0,00
2121	TAMOXIFENO Lote=JE6113 Fab=11/06/2018 Val=30/05/2020 Qtd=2.280	30049034	040	5102	CP	2.280	0,70	1.596,00	0,00	0,00		553,01

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
*CONTINGÊNCIA: 08/04/2019 10:41:47 JUSTIFICATIVA: Contingencia SVC-AN em decorrencia de problemas tecnicos. ORDEM DE COMPRA: 936 /2019 LICITACAO: 136/2018 PREGAO: 134/2018 I NRO UNICO: 232292 DADOS BANCARIOS: ITAU AG. 0587 C/C. 09446-7 / BRASIL AG. 3392-8 C/C 6463 -7. DEPOSITO SOMENTE IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CLIENTE I Valor Aproximado dos Tributos: R$ 1.455,30 (2,56%) Fonte IBPT Nr. do Empenho: 936 Nota do Empenho: 936 Contrato 218/2018 Modalidade: PREGAO PRESENCIAL Nr. do Modalidade: 134/2018 ALVARA SANITARIO CLIENTE. DEC. 877/2013 - LEI 6360/1976 ALIQ PIS/COFINS RED. A	

DANFE View Online I www.danfeview.com.br

Gerado em 24/09/2019 as 08:38 pelo DANFE View I www.danfeview.com.br

RECEBEMOS DE BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 08/04/2019 VALOR TOTAL: 56.744,50 DESTINATÁRIO: FUNDACAO HOSPITALAR DO MUNICIPIO DE VARGINHA FHOMUV - R PRES TANCREDO NEVES, 500, BOM PASTOR, 37014-460-VARGINHA-MG

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e 000.141.678 SÉRIE 1

Prova de Autenticidade válida até 14/11/2024

Emissão em contingência

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/08/2024 10:24:07 que o documento de hash (SHA-256)
f5b4dcb43ef4446ed248bf2351470870c9ebc49ebfdae74465104ca02f753d50 foi validado em 16/08/2024 09:45:09 através da transação blockchain
0x05e9026d0c4d2d76fad1bbd5c30fef750fa8560098a6a0d0b5e97e6d6e945c72 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/FileCheck (NID: 2.280.76)

Prova_Administrativa_086/2024_-_Anexo_42_15_-_ATESTADO_FHOMUV_-_VAL_14_11_24.pdf (5/11)

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA - BIOHOSP MATRIZ - CONTAGEM

AVENIDA SOCRATES MARIANI BITTENCOURT, 1080 - CINCO
32010-010 CONTAGEM - MG
FONE: (003) 13071-0667

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

000.161.635
SÉRIE 1
FOLHA 2/2

CHAVE DE ACESSO
3119 0718 2691 2500 0187 5500 1000 1616 3516 1499 8068

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DENTRO DO ESTADO		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.**	**CNPJ**
002.163.182/0079		18.269.125/0001-87

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ ICMS	V.APROX. TRIBUTOS
	0817/18 AUTORIZACAO ESPECIAL: 1.06.837-0 VALOR DA OPERACAO SEM ISENCAO DE ICMS : R$ 77527,66 VALOR DO ICMS DISPENSADO R$ 13.430,66 N.EMPENHO: 2083											

Prova de Autenticidade válida até 14/11/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/08/2024 10:24:07 que o documento de hash (SHA-256)
f5b4dcb43ef4446ed248bf2351470870c9ebc49ebfdae74465104ca02f753d50 foi validado em 16/08/2024 09:45:09 através da transação blockchain
0x05e9026d0c4d2d76fad1bbd5c30fef750fa8560098a6a0095e97e6d6e945d72e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 2280760)

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA - BIOHOSP MATRIZ - CONTAGEM

AVENIDA SOCRATES MARIANI BITTENCOURT, 1080 - CINCO
32010-010 CONTAGEM - MG
FONE: (003) 13071-0667

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

000.131.788
SÉRIE 1
FOLHA 2/2

CHAVE DE ACESSO
3119 0218 2691 2500 0187 5500 1000 1317 8810 5326 4052

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DENTRO DO ESTADO		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.**	**CNPJ**
002.163.182/0079		18.269.125/0001-87

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ ICMS	V.APROX. TRIBUTOS
	20 MG COM REV CT BL AL AL X 30 I Lote: 18100274 D.Fab: 05/09/18 D.Val: 05/09/20 I Ped: 85679 I 8285 I CITRATO DE TAMOXIFENO I BLAU FARMACEUTICA Cód. Barras: 7896014668021											
2677	TECNOCRIS Lote=90610 Fab=15/11/2017 Val=15/11/2019 Qtd=20 1 MG/ML SOL INJ CT FA VD INC X 1 ML I Lote: 90610 D.Fab: 15/11/17 D.Val: 15/11/19 I Ped: 85679 I 9150 I SULFATO DE VINCRISTINA I ZODIAC ONCOLOGIA Cód. Barras: 7892953201732	30049099	040	5102	FA	20	28,00	560,00	0,00	0,00		166,04
2097	LECTRUM Lote=00451 Fab=27/08/2018 Val=30/07/2020 Qtd=168 7,50MG PO LIOF INJ FA AMP DIL X1,5ML+SER+2AGU I Lote: 00451 D.Fab: 27/08/18 D.Val: 30/07/20 I Ped: 85679 I 5220 I ACETATO DE LEUPRORRELINA I SANDOZ ONCOLOGIA Cód. Barras: 7897595604477	30043919	740	5102	FR	168	181,49	30.490,32	0,00	0,00		0,00
	CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ITEM 87 DA PARTE 1 DO ANEXO I DO RICMS/MG. AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO: 1.06822-7 LICENCA SANITARIA: 08/7/18 AUTORIZACAO ESPECIAL: 1.06.837-0 VALOR DA OPERACAO SEM ISENCAO DE ICMS R$ 82.226,01 VALOR DO ICMS DISPENSADO R$ 14.128,01 N.EMPENHO: 292											

Prova de Autenticidade válida até 14/11/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/08/2024 10:24:07 que o documento de hash (SHA-256)
f5b4dcb43ef4446ed248bf2351470870c9ebc49ebfdae74465104ca02f753d50 foi validado em 16/08/2024 09:45:09 através da transação blockchain
0x05e9026d0c4d2d76fad1bbd5c30fef750fa8560098a6a0095e97e6de9845c72e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/FileCheck (NID: 228076)

Proc. Administrativo 086/2024 | Anexo: 42.15 - ATESTADO_FHOMUV - VAL 14.11.24.pdf (7/11)

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA - BIOHOSP MATRIZ - CONTAGEM

AVENIDA SOCRATES MARIANI BITTENCOURT, 1080 - CINCO
32010-010 CONTAGEM - MG
FONE: (003) 13071-0667

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

000.156.001
SÉRIE 1
FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO
3119 0618 2691 2500 0187 5500 1000 1560 0113 7855 8610

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DENTRO DO ESTADO		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.**	**CNPJ**
002.163.182/0079		18.269.125/0001-87

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDACAO HOSPITALAR DO MUNICIPIO DE VARGINHA FHOMUV			19.110.162/0001-00	11/06/2019
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
R PRES TANCREDO NEVES, 500	BOM PASTOR		37014-460	11/06/2019
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
VARGINHA	MG	(55) 353690-1008		14:12:12

FATURA / DUPLICATA

156001/001 11/07/2019 67.187,60

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	67.187,60

VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI	VALOR APROX TRIB	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.411,32	67.187,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ / CPF
SAL EXPRESS SOLUCOES LOGISTICA E TRANSPORT	0-Remetente				86.392.529/0001-13
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
AVENIDA MINAS GERAIS N. 256	VARGINHA			MG	707.738.958/0047

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
16				60,000	151,240

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	V.APROX. TRIBUTOS
3250	FLUSAN 1G Lote=556844A Fab=11/04/2018 Val=11/10/2019 Qtd=240 50 MG/ML SOL INJ CT 20 FA VD INC X 20 ML | Lote: 556844A D.Fab: 11/04/18 D.Val: 11/10/19 | Ped: 118617 | 4174 | FLUORURACILA | EUROFARMA ONCOLOGIA Cód. Barras: 7891317470326	30049069	040	5102	FA	240	10,00	2.400,00	0,00	0,00		424,08
3799	TEPEV Lote=0W8624 Fab=15/02/2019 Val=28/02/2021 Qtd=3.000 500 MG CAP DURA CT BL AL AL X 100 | Lote: 0W8624 D.Fab: 15/02/19 D.Val: 28/02/21 | Ped: 118617 | 4689 | HIDROXIUREIA | EMS S/A Cód. Barras: 7896004753157	30049068	040	5102	CP	3.000	1,29	3.870,00	0,00	0,00		0,00
2097	LECTRUM Lote=00452 Fab=22/08/2018 Val=30/08/2020 Qtd=240 7,50MG PO LIOF INJ FA AMP DILX1,5ML+SER+2AGU | Lote: 00452 D.Fab: 22/08/18 D.Val: 30/08/20 | Ped: 118617 | 5220 | ACETATO DE LEUPRORRELINA | SANDOZ ONCOLOGIA Cód. Barras: 7897595604477	30043919	040	5102	FR	240	181,49	43.557,60	0,00	0,00		0,00
2121	TAMOXIFENO Lote=JP7308 Fab=25/10/2018 Val=30/09/2020 Qtd=3.000 20 MG COM REV CT BL AL PLAS BCO OPC X 30 | Lote: JP7308 D.Fab: 25/10/18 D.Val: 30/09/20 | Ped: 118617 | 8285 | CITRATO DE TAMOXIFENO | SANDOZ ONCOLOGIA Cód. Barras: 7897595601834	30049034	040	5102	CP	3.000	0,70	2.100,00	0,00	0,00		727,65
2677	TECNOCRIS Lote=90717 Fab=15/01/2018 Val=30/01/2020 Qtd=20	30049099	040	5102	FA	20	28,00	560,00	0,00	0,00		166,04

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ORDEM DE COMPRA: 1803/2019 LICITACAO: 136/2018 PREGAO: 134/2018 | LOCAL ENTREGA: NRO UNICO: 276893 DADOS BANCARIOS: ITAU AG. 0587 C/C. 09446-7 / BRASIL AG. 3392-8 C/C 6463-7. DEPOSITO SOMENTE IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CLIENTE | Valor Aproximado dos Tributos: R$ 6.411,32 (9,54%) Fonte IBPT Nr. do Empenho: 1803 Nota do Empenho: 1803 Contrato 218/2018 Modalidade: PREGAO PRESENCIAL Nr. do Modalidade: 134/2018 ALVARA SANITARIO CLIENTE. DEC. 877/2013 - LEI 6360/1976 ALIQ PIS/COFINS RED. A ZERO CONF. ART. 2 LEI 10.147 DE 21/12/2000. ISENTO DO ICMS CONFORME CONVENIO NUMERO 162/94 E SUAS ALTERACOES. REGULAMENTADO	

Gerado em 24/05/2019 às 08:31 pelo DANFE View \| www.danfeview.com.br

DANFE View Online \| www.danfeview.com.br

RECEBEMOS DE BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA OS PRODUTOS EDOU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 11/06/2019 VALOR TOTAL: 67.187,60 DESTINATÁRIO: FUNDACAO HOSPITALAR DO MUNICIPIO DE VARGINHA FHOMUV - R PRES TANCREDO NEVES, 500, BOM PASTOR, 37014-460-VARGINHA-MG

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e 000.156.001 SÉRIE 1

Prova de Autenticidade válida até 14/11/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/08/2024 10:24:07 que o documento de hash (SHA-256)
f5b4dcb43ef4446ed248bf2351470870c9ebc49ebfdae74465104ca02f753d50 foi validado em 16/08/2024 09:45:09 através da transação blockchain
0x05e9026d0c4d2d76fad1bbd5c30fef750fa8560098a6a0b95e97e6de9845c72e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/FileCheck (NID: 2280/6)

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA - BIOHOSP MATRIZ - CONTAGEM

AVENIDA SOCRATES MARIANI BITTENCOURT, 1080 - CINCO
32010-010 CONTAGEM - MG
FONE: (003) 13071-0667

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

000.156.001
SÉRIE 1
FOLHA 2/2

CHAVE DE ACESSO
3119 0618 2691 2500 0187 5500 1000 1560 0113 7855 8610

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DENTRO DO ESTADO		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.**	**CNPJ**
002.163.182/0079		18.269.125/0001-87

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ ICMS	V.APROX. TRIBUTOS
	1 MG/ML SOL INJ CT FA VD INC X 1 ML I Lote: 90717 D.Fab: 15/01/18 D.Val: 30/01/20 I Ped: 118617 I 9150 I SULFATO DE VINCRISTINA I ZODIAC ONCOLOGIA Cód. Barras: 7892953201732											
2121	TAMOXIFENO Lote=JP7308 Fab=25/10/2018 Val=30/09/2020 Qtd=21.000 20 MG COM REV CT BL AL PLAS BCO OPC X 30 I Lote: JP7308 D.Fab: 25/10/18 D.Val: 30/09/20 I Ped: 118617 I 8285 I CITRATO DE TAMOXIFENO I SANDOZ ONCOLOGIA Cód. Barras: 7897595601834	30049034	040	5102	CP	21.000	0,70	14.700,00	0,00	0,00		5.093,55
	CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PELA PARTE 8, ITEM 87 DA PARTE 1 DO ANEXO I DO RICMS/MG. AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO: 1.06822-7 LICENCA SANITARIA: 0817/18 AUTORIZACAO ESPECIAL: 1.06.837-0 VALOR DA OPERACAO SEM ISENCAO DE ICMS : R$ 80.539,20 VALOR DO ICMS DISPENSADO R$ 13.351,60 N.EMPENHO: 1803											

Prova de Autenticidade válida até 14/11/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/08/2024 10:24:07 que o documento de hash (SHA-256)
f5b4dcb43ef4446ed248bf2351470870c9ebc49ebfdae74465104ca02f753d50 foi validado em 16/08/2024 09:45:09 através da transação blockchain
0x05e9026d0c4d2d76fad1bbd5c30fef750fa8560098a6a0095e978e8e9845d72e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/FileCheck (NID: 2280765)

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA - BIOHOSP MATRIZ - CONTAGEM

AVENIDA SOCRATES MARIANI BITTENCOURT, 1080 - CINCO
32010-010 CONTAGEM - MG
FONE: (003) 13071-0667

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

000.161.635
SÉRIE 1
FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO
3119 0718 2691 2500 0187 5500 1000 1616 3516 1499 8058

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DENTRO DO ESTADO		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.**	**CNPJ**
002.163.182/0079		18.269.125/0001-87

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDACAO HOSPITALAR DO MUNICIPIO DE VARGINHA FHOMUV			19.110.162/0001-00	03/07/2019
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
R PRES TANCREDO NEVES, 500	BOM PASTOR		37014-460	03/07/2019
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
VARGINHA	MG	(55) 353690-1008		18:32:58

FATURA / DUPLICATA

161635/001 02/08/2019 64.097,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	64.097,00

VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR IPI	VALOR APROX TRIB	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	581,14	**64.097,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ / CPF
SAL EXPRESS SOLUCOES LOGISTICA E TRANSPORT	0-Remetente				86.392.529/0001-13
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
AVENIDA MINAS GERAIS N. 256	VARGINHA			MG	707.738.958/0047

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
14				80,000	192,713

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	V.APROX. TRIBUTOS
4593	NEUGRAST 1G Lote=Y05713 Fab=30/04/2019 Val=30/09/2020 Qtd=679 50 MG/ML SOL INJ CT FA VD INC X 20 ML I Lote: Y05713 D.Fab: 30/04/19 D.Val: 30/09/20 I Ped: 125933 I 4174 I FLUORURACILA I ACCORD FARMACEUTICA Cód. Barras: 7898932797760	30049069	740	5102	FA	679	10,00	6.790,00	0,00	0,00		0,00
5739	FLUORURACILA Lote=Y05712 Fab=30/04/2019 Val=30/09/2020 Qtd=200 50 MG/ML SOL INJ CT FA VD INC X 10 ML I Lote: Y05712 D.Fab: 30/04/19 D.Val: 30/09/20 I Ped: 125933 I 4174 I FLUORURACILA I ACCORD FARMACEUTICA Cód. Barras: 7898902274536	30049069	740	5102	FA	200	4,50	900,00	0,00	0,00		0,00
2097	LECTRUM Lote=00452 Fab=22/08/2018 Val=30/08/2020 Qtd=300 7,50MG PO LIOF INJ FA AMP DILX1,5ML+SER+2AGU I Lote: 00452 D.Fab: 22/08/18 D.Val: 30/08/20 I Ped: 125933 I 5220 I ACETATO DE LEUPRORRELINA I SANDOZ ONCOLOGIA Cód. Barras: 7897595604477	30043919	740	5102	FR	300	181,49	54.447,00	0,00	0,00		0,00
4171	VINCRISTINA Lote=1095376 Fab=16/08/2018 Val=31/08/2020 Qtd=70 1 MG/ML SOL INJ CT FA VD INC X 1 ML I Lote: 1095376 D.Fab: 16/08/18 D.Val: 31/08/20 I Ped: 125933 I 9150 I SULFATO DE VINCRISTINA I BERGAMO Cód. Barras: 7898943602237	30049099	040	5102	UN	70	28,00	1.960,00	0,00	0,00		581,14
	CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PELA PARTE 8, ITEM 87 DA PARTE 1 DO ANEXO I DO RICMS/MG. AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO: 1.06822-7 LICENCA SANITARIA:											

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ORDEM DE COMPRA: 2083/2019 LICITACAO: 136/2018 PREGAO: 134/2018 I LOCAL ENTREGA: NRO UNICO: 293845 DADOS BANCARIOS: ITAÚ AG. 0587 C/C. 09446-7 / BRASIL AG. 3392-8 C/C 6463-7. DEPOSITO SOMENTE IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CLIENTE I Valor Aproximado dos Tributos: R$ 581,14 (0,91%) Fonte IBPT Nr. do Empenho: 2083 Nota do Empenho: 2083 Contrato 218/2018 Modalidade: PREGAO PRESENCIAL Nr. de Modalidade: 134/2018 ALVARA SANITARIO CLIENTE. DEC. 877/2013 - LEI 6360/1976 ALIQ PIS/COFINS RED. A ZERO CONF. ART. 2 LEI 10.147 DE 21/12/2000. ISENTO DO ICMS CONFORME CONVENIO NUMERO 162/94 E SUAS ALTERACOES, REGULAMENTADO	

Gerado em 24/09/2019 às 08:37 pelo DANFE View | www.dasdview.com.br

DANFE View Online | www.dasdview.com.br

RECEBEMOS DE BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 03/07/2019 VALOR TOTAL: 64.097,00 DESTINATÁRIO: FUNDACAO HOSPITALAR DO MUNICIPIO DE VARGINHA FHOMUV - R PRES TANCREDO NEVES, 500, BOM PASTOR, 37014-460-VARGINHA-MG		NF-e 000.161.635 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Prova de Autenticidade válida até 14/11/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/08/2024 10:24:07 que o documento de hash (SHA-256)
f5b4dcb43ef4446ed248bf2351470870c9ebc49ebfdae74465104ca02f753d50 foi validado em 16/08/2024 09:45:09 através da transação blockchain
0x05e9026d0c4d2d76fad1bbd5c30fef790 [illegible] e pode ser verificado em https://www.dautin.com/fileCheck (NF: 2280/76)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 14/11/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f5b4dcb43ef4446ed248bf2351470870c9ebc49ebfdae74465104ca02f753d50** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **228076** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO FHOMUV"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO FHOMUV"**, faz prova de que em **16/08/2024 09:44:48**, o responsável **Elfa Medicamentos S.A (09.053.134/0001-45)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Elfa Medicamentos S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **16/08/2024 10:24:10** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x05e9026d0c4d2d76fad1bbd5c30fef7501a88c0b98af6a90b5e9750dc9345c72**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

hvc

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.269.125/0001-87, estabelecida na Avenida Presidente Tancredo Neves, 3269, Bairro Castelo, Belo Horizonte, Minas Gerais, faz parte de nosso quadro de fornecedores de medicamentos em geral e material médico hospitalar, tendo cumprido satisfatoriamente todos os acordos dentro dos prazos estabelecidos, nada constando em nossos registros que possa desabonar seu desempenho.

Sem mais,

Belo Horizonte, 05 de Janeiro de 2018.

Wilton José Santos Maia

Comprador

TABELIONATO TRIGINELLI
SERVIÇO NOTARIAL DO 3º OFÍCIO

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) abaixo:
(CLO20504) WILTON JOSE SANTOS MAIA ################
Belo Horizonte, 05/01/2018 12:28:13 20931
Jerivânia Wanderley dos Santos
E:R$4,53 REC:R$0,27 TF:R$1,49 Total:R$6,29
LUAN

Selo de Fiscalização
CLO 20504

17 163 528/0001 - 84
HOSPITAL VERA CRUZ S/A
AV. BARBACENA, 653
SANTO AGOSTINHO - CEP 30190-130
BELO HORIZONTE - MG

Prova de Autenticidade válida até 14/11/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/08/2024 10:23:19 que o documento de hash (SHA-256)
9d758b3f6b715c81dfcf63469cfe847260d1cde22c82388a733da3832ce25638 foi validado em 16/08/2024 09:45:35 através da transação blockchain
0x437df21ba8886d6030516e3a791448f982596d569de624adaf42e1b120afa040 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID-248077)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 14/11/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **9d758b3f6b715c81dfcf63469cfe847260d1cde22c82388a733da3832ce25638** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **228077** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO HOSPITAL VERA CRUZ"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO HOSPITAL VERA CRUZ"**, faz prova de que em **16/08/2024 09:45:22**, o responsável **Elfa Medicamentos S.A (09.053.134/0001-45)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Elfa Medicamentos S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **16/08/2024 10:23:22** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x437df21ba8886d6030516e3a791448f98259665c9de624ada772efb120a7a010**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2023.
DPF.A.E-MRP-145/23

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 0167/2023

A ELETRONUCLEAR S.A, com sede na Rua Candelária, 65, bairro Centro, CEP 20091-906, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 42.540.211/0001-67, atesta para os devidos fins que a empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o n° 18.269.125/0001-87, com sede na Avenida Sócrates Mariani Bittencourt., 1080, bairro Cinco, CEP 32010-010, Contagem/MG, forneceu o material descrito no objeto do contrato:

Contrato nº: DAN.A/CT-4500056305

Data de Assinatura: 26/05/2022

Data de Término de Contrato: 10/06/2022

Valor do Contrato: R$ 232.286,00 (duzentos e trinta e dois mil e duzentos e oitenta e seis reais)

Objeto: Aquisição de 4.300 (quatro mil e trezentas) doses de vacina para a campanha de vacinação contra a influenza (2022), dos empregados e prestadores de serviços da ELETRONUCLEAR

Escopo do Fornecimento:

O escopo é constituído das seguintes características técnicas:

- 4.300 doses de vacina antigripal, de acordo com as exigências da Anvisa.
- Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses, contados a partir da entrega da vacina, de acordo com as exigências da ANVISA. VACINA TETRAVALENTE;
- Disponibilizar a documentação específica, validando a competência do serviço: Alvarás da Vigilância Sanitária e Epidemiológica, Autorização de vacinação Extramuros, PGRSS, Manual de procedimentos de vacinação, entre outros;
- O transporte realizado segundo o Manual de Cadeia de Frio e Transporte da Vigilância Sanitária, com a devida conservação da rede de frio com recursos técnicos e dentro dos padrões de qualidade nacionais e internacionais.

Local de entrega do fornecimento:

- **1.300 doses** na Sede da ELETRONUCLEAR S.A., Rua da Candelária, 65, bairro Centro, CEP 20091-906, Rio de Janeiro/RJ
- **3.000 doses** na Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto – CNAAA Rodovia Procurador Haroldo Fernandes Duarte, s/nº, Km 521,56, Itaorna Angra dos Reis/RJ.

Prova de Autenticidade válida até 14/11/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/08/2024 10:28:25 que o documento de hash (SHA-256)
41faee453637dfc7381a1b4b5a1976668c7cba4572001d1912508aede5ae3366 foi validado em 16/08/2024 09:43:56 através da transação blockchain
0x92dc69758f5a41bd242ab7ff5c12c5363fab557d92700d75e7b9f5fa54f1f10e e pode ser verificado em https://www.dautin.com/Electrocheck (NID: 2290/2)

Atestamos, ainda, que o referido material foi entregue satisfatoriamente, dentro das especificações técnicas e nos padrões de qualidade exigidos pela ELETRONUCLEAR S.A., em exato cumprimento das obrigações assumidas pela empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A., contrato nº DAN.A/CT-4500056305.

Atenciosamente,

Carolina Andrade Pedrosa

Assinado de forma digital por Carolina Andrade Pedrosa
Dados: 2023.10.25 19:00:32 -03'00'

Carolina Andrade Pedrosa – DSS.A
Agente de Fiscalização Técnica

BRUNO DA SILVA NOGUEIRA:78659345720

Assinado de forma digital por BRUNO DA SILVA NOGUEIRA:78659345720
Dados: 2023.10.25 19:10:53 -03'00'

Bruno da Silva Nogueira
Superintendente de Gestão de Pessoas

NELSON FERNANDO HENRY RIBEIRO LUIZ:02917064790

Assinado de forma digital por NELSON FERNANDO HENRY RIBEIRO LUIZ:02917064790
Dados: 2023.10.26 09:51:47 -03'00'

Nelson Fernando Henry Ribeiro Luiz
Superintendente de Suprimentos

Prova de Autenticidade válida até 14/11/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/08/2024 10:28:25 que o documento de hash (SHA-256)
41faee453637dfc7381a1b4b5a1976668c7cba4572001d1912508aede5ae3366 foi validado em 16/08/2024 09:43:56 através da transação blockchain
0x92dc69758f5a41bd242ab7ff5c12c5363fab557d9270bb79e7b975fda54f710e e pode ser verificado em https://www.dautin.com/Electronic (UID: 259022)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 14/11/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **41faee453637dfc7381a1b4b5a1976668c7cba4572001d1912508aede5ae3366** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **228072** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO ELETRO N"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO ELETRO N"**, faz prova de que em **16/08/2024 09:43:36**, o responsável **Elfa Medicamentos S.A (09.053.134/0001-45)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Elfa Medicamentos S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **16/08/2024 10:28:27** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x92dc69758f5a41bd242ab7ff5c12c5363fac5570f92700d75e7b376ffd34e70e**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

CONTAGEM

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA
CNPJ: 18.269.125/0001-87

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 10 de Setembro de 2024 às 13:50

CONTAGEM, 10 de Setembro de 2024 às 13:50

Código de Autenticação: 2409-1013-5016-0737-5729

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A.		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	18.269.125/0001-87
Número de Ordem do Livro:	11		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 254.345.340,09	R$ 207.922.341,50
ATIVO CIRCULANTE		R$ 233.352.370,59	R$ 179.069.427,30
DISPONIVEL		R$ 52.980.509,23	R$ 7.845.995,44
BANCO CONTA MOVIMENTO		R$ 6.219.543,91	R$ 7.806.971,51
APLICACOES FINANCEIRAS A CURTO PRAZO		R$ 46.760.965,32	R$ 39.023,93
CLIENTES		R$ 100.798.991,03	R$ 77.090.283,16
CLIENTES MERCADO NACIONAL - TERCEIROS		R$ 56.822.624,35	R$ 47.912.909,40
CLIENTES MERC. NAC - ENT. GOVERNAMENTAIS		R$ 49.299.493,73	R$ 39.059.088,65
(-) (-) PROVISOES PARA PERDAS		R$ (5.323.127,05)	R$ (9.881.714,89)
OUTROS CREDITOS		R$ 281.423,58	R$ 296.097,76
NOTAS DE DEBITO A RECEBER		R$ 281.423,58	R$ 296.097,76
ESTOQUE		R$ 59.303.957,58	R$ 65.837.144,66
MERCADORIAS NO ESTABELECIMENTO		R$ 59.452.788,21	R$ 65.985.975,29
(-) ESTOQUE DE MERC EM PODER DE TERCEIROS		R$ (148.830,63)	R$ (148.830,63)
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES		R$ 17.511.866,36	R$ 19.537.404,11
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A DEDUZIR		R$ 17.511.866,36	R$ 19.537.404,11
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 1.336.508,56	R$ 1.297.152,78
ADIANTAMENTOS		R$ 1.328.716,08	R$ 1.283.044,65
DESPESAS ANTECIPADAS COM TERCEIROS		R$ 7.792,48	R$ 14.108,13
OUTROS ATIVOS CIRCULANTES		R$ 1.139.114,25	R$ 7.165.349,39
OUTROS ATIVOS CURTO PRAZO		R$ 1.139.114,25	R$ 1.139.114,25
(-) EMPRESTIMO TERCEIROS / OUTROS		R$ (0,00)	R$ 6.026.235,14
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 18.041.134,95	R$ 25.712.589,98
DIREITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO		R$ 12.327.543,93	R$ 19.198.217,66
OUTROS CREDITOS		R$ 8.406.511,17	R$ 10.536.510,19
(-) IMPOSTOS DIFERIDOS		R$ (0,00)	R$ 4.349.440,00
INVESTIMENTOS		R$ 3.921.032,76	R$ 4.312.267,47
PERMANENTE		R$ 5.713.591,02	R$ 6.514.372,32
(-) ATIVOS INTANGIVEIS		R$ (2.847.117,98)	R$ (3.295.260,21)
IMOBILIZADO		R$ 11.813.907,26	R$ 13.334.355,23

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FD.64.35.E4.50.F5.43.C5.E4.05.53.7B.E4.03.86.95.FD.C0.30.88-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A.		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	18.269.125/0001-87
Número de Ordem do Livro:	11		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R$ (3.253.198,26)	R$ (3.524.722,70)
CONTAS DE COMPENSACAO ATIVAS		R$ 2.951.834,55	R$ 3.140.324,22
CONTAS DE COMPENSACAO ATIVAS		R$ 2.951.834,55	R$ 3.140.324,22
PASSIVO		R$ 254.345.340,09	R$ 207.922.341,50
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 144.825.615,51	R$ 75.032.527,23
FORNECEDORES DE MERC NACIONAL		R$ 125.945.985,17	R$ 64.780.365,02
FORNECEDORES BENS DE CONSUMO - NACIONAIS		R$ 2.350.826,76	R$ 1.524.670,08
(-) (+/-) PROVISOES COM FORNECEDORES		R$ (5.812.658,19)	R$ (8.028.102,16)
SERVICOS PRESTADOS A PAGAR		R$ 823.748,87	R$ 323.013,05
PRESTADOR PESSOA JURIDICA		R$ 823.748,87	R$ 323.013,05
DEMAIS CONTAS A PAGAR		R$ 6.417.657,87	R$ 4.072.515,28
CONTAS A PAGAR		R$ 6.417.657,87	R$ 4.072.515,28
OBRIGACOES TRABALHISTAS E SOCIAIS		R$ 2.439.473,75	R$ 2.122.479,50
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R$ 1.271.427,36	R$ 1.431.274,68
OBRIGACOES SOCIAIS		R$ 600.500,00	R$ 86.699,80
ENCARGOS SOCIAIS		R$ 567.546,39	R$ 604.505,02
OBRIGACOES TRIB S/ FAT. E LUCRO		R$ 6.244.818,13	R$ 5.687.687,36
OBRIGACOES TRIB. S/ FATURAMENTO		R$ 6.244.818,13	R$ 5.687.687,36
TRIBUTOS RETIDOS DE TERCEIROS		R$ 26.249,00	R$ 130.287,73
TRIBUTOS A RECOLHER - RESPONSABILIDADE		R$ 26.249,00	R$ 130.287,73
OBRIGACOES SOCIETARIAS		R$ 292.831,72	R$ 292.831,72
JUROS SOBRE CAPITAL PROPRIO A PG		R$ 292.831,72	R$ 292.831,72
ADIANT. EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 4.688.193,22	R$ 2.303.767,98
ADIANTAMENTOS RECEBIDOS		R$ 2.570.546,14	R$ 283.359,77
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTO		R$ 2.117.647,08	R$ 2.020.408,21
OUTROS PASSIVOS CIRCULANTES		R$ 1.408.489,21	R$ 1.823.011,67
PROVISOES DE FERIAS E 13		R$ 1.408.489,21	R$ 1.823.011,67
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 1.654.124,26	R$ 1.379.371,41
EMP E FINANC A LONGO PRAZO		R$ 1.654.124,26	R$ 1.379.371,41
FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		R$ 882.352,96	R$ 336.734,71
OBRIGACOES TRIBUTARIAS A LONGO		R$ 66.931,94	R$ 534.751,60

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FD.64.35.E4.50.F5.43.C5.E4.05.53.7B.E4.03.86.95.FD.C0.30.88-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A.		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	18.269.125/0001-87
Número de Ordem do Livro:	11		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PRAZO			
OBRIGACOES TRIBUTARIAS A LONGO PRAZO		R$ 66.931,94	R$ 534.751,60
OUTRAS OBRIGACOES A LONGO PRAZO		R$ 704.839,36	R$ 507.885,10
OUTRAS OBRIGACOES A LONGO PRAZO		R$ 704.839,36	R$ 507.885,10
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 104.913.765,77	R$ 128.370.118,64
CAPITAL SOCIAL		R$ 55.977.225,00	R$ 68.377.225,00
RESERVAS		R$ 75.834.292,22	R$ 78.139.292,22
(-) LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (26.897.751,45)	R$ (18.146.398,58)
CONTAS DE COMPENSACAO PASSIVA		R$ 2.951.834,55	R$ 3.140.324,22
CONTAS DE COMPENSACAO PASSIVA		R$ 2.951.834,55	R$ 3.140.324,22

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FD.64.35.E4.50.F5.43.C5.E4.05.53.7B.E4.03.86.95.FD.C0.30.88-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A.		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	18.269.125/0001-87
Número de Ordem do Livro:	11		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 207.922.341,50	R$ 250.147.746,22
ATIVO CIRCULANTE		R$ 179.069.427,30	R$ 214.226.488,53
DISPONIVEL		R$ 7.845.995,44	R$ 14.734.939,62
BANCO CONTA MOVIMENTO		R$ 7.806.971,51	R$ 13.921.042,23
APLICACOES FINANCEIRAS A CURTO PRAZO		R$ 39.023,93	R$ 813.897,39
CLIENTES		R$ 77.090.283,16	R$ 95.032.545,24
CLIENTES MERCADO NACIONAL - TERCEIROS		R$ 47.912.909,40	R$ 49.402.360,46
CLIENTES MERC. NAC - ENT. GOVERNAMENTAIS		R$ 39.059.088,65	R$ 53.388.841,46
(-) (-) PROVISOES PARA PERDAS		R$ (9.881.714,89)	R$ (7.758.656,68)
OUTROS CREDITOS		R$ 296.097,76	R$ 311.523,15
NOTAS DE DEBITO A RECEBER		R$ 296.097,76	R$ 311.523,15
ESTOQUE		R$ 65.837.144,66	R$ 73.243.665,88
MERCADORIAS NO ESTABELECIMENTO		R$ 65.985.975,29	R$ 73.392.496,51
(-) ESTOQUE DE MERC EM PODER DE TERCEIROS		R$ (148.830,63)	R$ (148.830,63)
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES		R$ 19.537.404,11	R$ 20.961.194,77
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A DEDUZIR		R$ 19.537.404,11	R$ 20.961.194,77
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 1.297.152,78	R$ 955.533,76
ADIANTAMENTOS		R$ 1.283.044,65	R$ 933.419,56
DESPESAS ANTECIPADAS COM TERCEIROS		R$ 14.108,13	R$ 22.114,20
OUTROS ATIVOS CIRCULANTES		R$ 7.165.349,39	R$ 8.987.086,11
OUTROS ATIVOS CURTO PRAZO		R$ 1.139.114,25	R$ (0,00)
EMPRESTIMO TERCEIROS / OUTROS		R$ 6.026.235,14	R$ 8.987.086,11
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 25.712.589,98	R$ 32.553.729,22
DIREITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO		R$ 19.198.217,66	R$ 25.910.172,76
OUTROS CREDITOS		R$ 10.536.510,19	R$ 1.665.688,70
IMPOSTOS DIFERIDOS		R$ 4.349.440,00	R$ 18.357.303,82
INVESTIMENTOS		R$ 4.312.267,47	R$ 5.887.180,24
PERMANENTE		R$ 6.514.372,32	R$ 6.643.556,46
(-) ATIVOS INTANGIVEIS		R$ (3.295.260,21)	R$ (3.298.417,55)
IMOBILIZADO		R$ 13.334.355,23	R$ 13.723.601,96

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FD.64.35.E4.50.F5.43.C5.E4.05.53.7B.E4.03.86.95.FD.C0.30.88-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A.		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	18.269.125/0001-87
Número de Ordem do Livro:	11		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R$ (3.524.722,70)	R$ (3.781.627,95)
CONTAS DE COMPENSACAO ATIVAS		R$ 3.140.324,22	R$ 3.367.528,47
CONTAS DE COMPENSACAO ATIVAS		R$ 3.140.324,22	R$ 3.367.528,47
PASSIVO		R$ 207.922.341,50	R$ 250.147.746,22
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 75.032.527,23	R$ 110.217.084,40
FORNECEDORES DE MERC NACIONAL		R$ 64.780.365,02	R$ 93.650.211,25
FORNECEDORES BENS DE CONSUMO - NACIONAIS		R$ 1.524.670,08	R$ 1.317.926,45
(-) (+/-) PROVISOES COM FORNECEDORES		R$ (8.028.102,16)	R$ (7.878.379,66)
SERVICOS PRESTADOS A PAGAR		R$ 323.013,05	R$ 344.976,52
PRESTADOR PESSOA JURIDICA		R$ 323.013,05	R$ 344.976,52
DEMAIS CONTAS A PAGAR		R$ 4.072.515,28	R$ 7.701.409,01
CONTAS A PAGAR		R$ 4.072.515,28	R$ 7.701.409,01
OBRIGACOES TRABALHISTAS E SOCIAIS		R$ 2.122.479,50	R$ 788.342,87
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R$ 1.431.274,68	R$ 194.811,81
OBRIGACOES SOCIAIS		R$ 86.699,80	R$ 4.236,58
ENCARGOS SOCIAIS		R$ 604.505,02	R$ 589.294,48
OBRIGACOES TRIB S/ FAT. E LUCRO		R$ 5.687.687,36	R$ 8.019.069,44
OBRIGACOES TRIB. S/ FATURAMENTO		R$ 5.687.687,36	R$ 8.019.069,44
TRIBUTOS RETIDOS DE TERCEIROS		R$ 130.287,73	R$ 132.134,49
TRIBUTOS A RECOLHER - RESPONSABILIDADE		R$ 130.287,73	R$ 132.134,49
OBRIGACOES SOCIETARIAS		R$ 292.831,72	R$ 292.831,72
JUROS SOBRE CAPITAL PROPRIO A PG		R$ 292.831,72	R$ 292.831,72
ADIANT. EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 2.303.767,98	R$ 3.270.208,03
ADIANTAMENTOS RECEBIDOS		R$ 283.359,77	R$ 1.555.902,23
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTO		R$ 2.020.408,21	R$ 1.714.305,80
OUTROS PASSIVOS CIRCULANTES		R$ 1.823.011,67	R$ 2.578.354,28
PROVISOES DE FERIAS E 13		R$ 1.823.011,67	R$ 2.578.354,28
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 1.379.371,41	R$ 1.164.090,60
EMP E FINANC A LONGO PRAZO		R$ 1.379.371,41	R$ 1.164.090,60
FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		R$ 336.734,71	R$ 0,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS A LONGO		R$ 534.751,60	R$ 605.141,88

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FD.64.35.E4.50.F5.43.C5.E4.05.53.7B.E4.03.86.95.FD.C0.30.88-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A.
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	18.269.125/0001-87
Número de Ordem do Livro:	11
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PRAZO			
OBRIGACOES TRIBUTARIAS A LONGO PRAZO		R$ 534.751,60	R$ 605.141,88
OUTRAS OBRIGACOES A LONGO PRAZO		R$ 507.885,10	R$ 558.948,72
OUTRAS OBRIGACOES A LONGO PRAZO		R$ 507.885,10	R$ 558.948,72
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 128.370.118,64	R$ 135.399.042,75
CAPITAL SOCIAL		R$ 68.377.225,00	R$ 68.377.225,00
RESERVAS		R$ 78.139.292,22	R$ 78.139.292,22
(-) LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (18.146.398,58)	R$ (11.117.474,47)
CONTAS DE COMPENSACAO PASSIVA		R$ 3.140.324,22	R$ 3.367.528,47
CONTAS DE COMPENSACAO PASSIVA		R$ 3.140.324,22	R$ 3.367.528,47

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FD.64.35.E4.50.F5.43.C5.E4.05.53.7B.E4.03.86.95.FD.C0.30.88-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A.		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	18.269.125/0001-87
Número de Ordem do Livro:	11		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 250.147.746,22	R$ 238.511.864,33
ATIVO CIRCULANTE		R$ 214.226.488,53	R$ 200.307.761,54
DISPONIVEL		R$ 14.734.939,62	R$ 4.965.106,94
BANCO CONTA MOVIMENTO		R$ 13.921.042,23	R$ 2.623.739,61
APLICACOES FINANCEIRAS A CURTO PRAZO		R$ 813.897,39	R$ 2.341.367,33
CLIENTES		R$ 95.032.545,24	R$ 92.869.307,80
CLIENTES MERCADO NACIONAL - TERCEIROS		R$ 49.402.360,46	R$ 49.036.569,19
(-) CLIENTES INTERCOMPANY		R$ (0,00)	R$ 2.953.366,97
CLIENTES MERC. NAC - ENT. GOVERNAMENTAIS		R$ 53.388.841,46	R$ 48.828.789,91
(-) (-) PROVISOES PARA PERDAS		R$ (7.758.656,68)	R$ (7.949.418,27)
OUTROS CREDITOS		R$ 311.523,15	R$ (36.596,13)
NOTAS DE DEBITO A RECEBER		R$ 311.523,15	R$ 322.245,87
(-) OUTROS CREDITOS		R$ (0,00)	R$ (358.842,00)
ESTOQUE		R$ 73.243.665,88	R$ 65.335.184,69
MERCADORIAS NO ESTABELECIMENTO		R$ 73.392.496,51	R$ 65.435.720,38
(-) ESTOQUE DE MERC EM PODER DE TERCEIROS		R$ (148.830,63)	R$ (100.535,69)
(-) OPERACOES INTERNAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES		R$ 20.961.194,77	R$ 23.953.574,25
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A DEDUZIR		R$ 20.961.194,77	R$ 23.953.574,25
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 955.533,76	R$ 13.218.669,39
ADIANTAMENTOS		R$ 933.419,56	R$ 13.207.612,29
DESPESAS ANTECIPADAS COM TERCEIROS		R$ 22.114,20	R$ 11.057,10
OUTROS ATIVOS CIRCULANTES		R$ 8.987.086,11	R$ (0,00)
EMPRESTIMO TERCEIROS / OUTROS		R$ 8.987.086,11	R$ (0,00)
(-) DEVOLUCOES DE COMPRAS		R$ (0,00)	R$ 2.514,60
(-) CREDITOS C/ FORNECEDORES A COMPENSAR.		R$ (0,00)	R$ 2.514,60
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 32.553.729,22	R$ 33.924.666,64
DIREITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO		R$ 25.910.172,76	R$ 27.705.904,94
OUTROS CREDITOS		R$ 1.665.688,70	R$ 1.762.723,43
IMPOSTOS DIFERIDOS		R$ 18.357.303,82	R$ 18.018.785,37

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FD.64.35.E4.50.F5.43.C5.E4.05.53.7B.E4.03.86.95.FD.C0.30.88-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A.		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	18.269.125/0001-87
Número de Ordem do Livro:	11		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INVESTIMENTOS		R$ 5.887.180,24	R$ 7.924.396,14
PERMANENTE		R$ 6.643.556,46	R$ 6.218.761,70
(-) ATIVOS INTANGIVEIS		R$ (3.298.417,55)	R$ (3.657.054,63)
IMOBILIZADO		R$ 13.723.601,96	R$ 13.964.186,63
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R$ (3.781.627,95)	R$ (4.088.370,30)
CONTAS DE COMPENSACAO ATIVAS		R$ 3.367.528,47	R$ 4.279.436,15
CONTAS DE COMPENSACAO ATIVAS		R$ 3.367.528,47	R$ 4.279.436,15
PASSIVO		R$ 250.147.746,22	R$ 238.511.864,33
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 110.217.084,40	R$ 94.136.749,43
FORNECEDORES DE MERC NACIONAL		R$ 93.650.211,25	R$ 64.748.061,52
FORNECEDORES BENS DE CONSUMO - NACIONAIS		R$ 1.317.926,45	R$ 495.474,27
(-) (+/-) PROVISOES COM FORNECEDORES		R$ (7.878.379,66)	R$ 327.852,21
SERVICOS PRESTADOS A PAGAR		R$ 344.976,52	R$ 365.692,51
PRESTADOR PESSOA FISICA		R$ 0,00	R$ 18.484,24
PRESTADOR PESSOA JURIDICA		R$ 344.976,52	R$ 347.208,27
DEMAIS CONTAS A PAGAR		R$ 7.701.409,01	R$ 5.877.535,87
CONTAS A PAGAR		R$ 7.701.409,01	R$ 5.877.535,87
OBRIGACOES TRABALHISTAS E SOCIAIS		R$ 788.342,87	R$ 640.284,96
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R$ 194.811,81	R$ 60.423,78
OBRIGACOES SOCIAIS		R$ 4.236,58	R$ 4.896,54
ENCARGOS SOCIAIS		R$ 589.294,48	R$ 574.964,64
OBRIGACOES TRIB S/ FAT. E LUCRO		R$ 8.019.069,44	R$ 10.489.213,20
OBRIGACOES TRIB. S/ FATURAMENTO		R$ 8.019.069,44	R$ 9.705.336,35
OBRIGACOES TRIB S/ LUCRO - ESTIMATIVA		R$ 0,00	R$ 783.876,85
TRIBUTOS RETIDOS DE TERCEIROS		R$ 132.134,49	R$ 563.158,81
TRIBUTOS A RECOLHER - RESPONSABILIDADE		R$ 132.134,49	R$ 563.158,81
OBRIGACOES SOCIETARIAS		R$ 292.831,72	R$ 292.831,72
JUROS SOBRE CAPITAL PROPRIO A PG		R$ 292.831,72	R$ 292.831,72
ADIANT. EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 3.270.208,03	R$ 3.569.335,67
ADIANTAMENTOS RECEBIDOS		R$ 1.555.902,23	R$ 2.497.887,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A.		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	18.269.125/0001-87
Número de Ordem do Livro:	11		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTO		R$ 1.714.305,80	R$ 1.071.448,67
OUTROS PASSIVOS CIRCULANTES		R$ 2.578.354,28	R$ 6.767.308,69
CONTA TRANSITORIA / COMPENSACAO		R$ 0,00	R$ 4.820,71
PROVISOES DE FERIAS E 13		R$ 2.578.354,28	R$ 2.929.750,10
EMPRESTIMO A TERCEIRO / OUTROS		R$ 0,00	R$ 3.832.737,88
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 1.164.090,60	R$ 912.527,45
EMP E FINANC A LONGO PRAZO		R$ 1.164.090,60	R$ 912.527,45
OBRIGACOES TRIBUTARIAS A LONGO PRAZO		R$ 605.141,88	R$ 545.659,68
OBRIGACOES TRIBUTARIAS A LONGO PRAZO		R$ 605.141,88	R$ 545.659,68
OUTRAS OBRIGACOES A LONGO PRAZO		R$ 558.948,72	R$ 366.867,77
OUTRAS OBRIGACOES A LONGO PRAZO		R$ 558.948,72	R$ 366.867,77
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 135.399.042,75	R$ 139.183.151,30
CAPITAL SOCIAL		R$ 68.377.225,00	R$ 83.542.225,00
RESERVAS		R$ 78.139.292,22	R$ 63.876.387,66
(-) LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (11.117.474,47)	R$ (8.235.461,36)
CONTAS DE COMPENSACAO PASSIVA		R$ 3.367.528,47	R$ 4.279.436,15
CONTAS DE COMPENSACAO PASSIVA		R$ 3.367.528,47	R$ 4.279.436,15

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FD.64.35.E4.50.F5.43.C5.E4.05.53.7B.E4.03.86.95.FD.C0.30.88-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A.		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	18.269.125/0001-87
Número de Ordem do Livro:	11		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 238.511.864,33	R$ 269.055.263,51
ATIVO CIRCULANTE		R$ 200.307.761,54	R$ 230.310.513,83
DISPONIVEL		R$ 4.965.106,94	R$ 16.827.083,22
(-) CAIXA GERAL		R$ (0,00)	R$ 815,64
BANCO CONTA MOVIMENTO		R$ 2.623.739,61	R$ 10.123.246,60
APLICACOES FINANCEIRAS A CURTO PRAZO		R$ 2.341.367,33	R$ 6.703.020,98
CLIENTES		R$ 92.869.307,80	R$ 93.423.806,51
CLIENTES MERCADO NACIONAL - TERCEIROS		R$ 49.036.569,19	R$ 50.465.316,49
CLIENTES INTERCOMPANY		R$ 2.953.366,97	R$ 4.284.626,88
CLIENTES MERC. NAC - ENT. GOVERNAMENTAIS		R$ 48.828.789,91	R$ 50.945.502,53
(-) (-) PROVISOES PARA PERDAS		R$ (7.949.418,27)	R$ (12.271.639,39)
(-) OUTROS CREDITOS		R$ (36.596,13)	R$ 145.016,11
NOTAS DE DEBITO A RECEBER		R$ 322.245,87	R$ 322.245,87
(-) OUTROS CREDITOS		R$ (358.842,00)	R$ (177.229,76)
ESTOQUE		R$ 65.335.184,69	R$ 56.645.023,45
MERCADORIAS NO ESTABELECIMENTO		R$ 65.435.720,38	R$ 57.242.999,46
(-) ESTOQUE DE MERC EM PODER DE TERCEIROS		R$ (100.535,69)	R$ (597.976,01)
(-) OPERACOES INTERNAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES		R$ 23.953.574,25	R$ 18.209.399,80
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A DEDUZIR		R$ 23.953.574,25	R$ 18.208.513,00
(-) TRIBUTOS E CONTRIBUICOES A RESTITUIR		R$ (0,00)	R$ 886,80
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 13.218.669,39	R$ 12.964.127,83
ADIANTAMENTOS		R$ 13.207.612,29	R$ 12.964.127,83
DESPESAS ANTECIPADAS COM TERCEIROS		R$ 11.057,10	R$ (0,00)
(-) OUTROS ATIVOS CIRCULANTES		R$ (0,00)	R$ 31.310.602,50
(-) EMPRESTIMO TERCEIROS / OUTROS		R$ (0,00)	R$ 31.310.602,50
DEVOLUCOES DE COMPRAS		R$ 2.514,60	R$ 785.454,41
CREDITOS C/ FORNECEDORES A COMPENSAR.		R$ 2.514,60	R$ 785.454,41
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 33.924.666,64	R$ 33.673.448,26
DIREITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO		R$ 27.705.904,94	R$ 27.466.584,62

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FD.64.35.E4.50.F5.43.C5.E4.05.53.7B.E4.03.86.95.FD.C0.30.88-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A.		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	18.269.125/0001-87
Número de Ordem do Livro:	11		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OUTROS CREDITOS		R$ 1.762.723,43	R$ 1.565.142,03
IMPOSTOS DIFERIDOS		R$ 18.018.785,37	R$ 16.484.517,61
INVESTIMENTOS		R$ 7.924.396,14	R$ 9.416.924,98
PERMANENTE		R$ 6.218.761,70	R$ 6.206.863,64
(-) ATIVOS INTANGIVEIS		R$ (3.657.054,63)	R$ (4.039.046,72)
IMOBILIZADO		R$ 13.964.186,63	R$ 14.609.243,09
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R$ (4.088.370,30)	R$ (4.363.332,73)
CONTAS DE COMPENSACAO ATIVAS		R$ 4.279.436,15	R$ 5.071.301,42
CONTAS DE COMPENSACAO ATIVAS		R$ 4.279.436,15	R$ 5.071.301,42
PASSIVO		R$ 238.511.864,33	R$ 269.055.263,51
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 94.136.749,43	R$ 116.344.458,46
FORNECEDORES DE MERC NACIONAL		R$ 64.748.061,52	R$ 88.132.272,30
FORNECEDORES BENS DE CONSUMO - NACIONAIS		R$ 495.474,27	R$ 545.289,28
(+/-) PROVISOES COM FORNECEDORES		R$ 327.852,21	R$ 362.853,61
SERVICOS PRESTADOS A PAGAR		R$ 365.692,51	R$ 1.329.980,33
PRESTADOR PESSOA FISICA		R$ 18.484,24	R$ 13.541,47
PRESTADOR PESSOA JURIDICA		R$ 347.208,27	R$ 1.316.438,86
DEMAIS CONTAS A PAGAR		R$ 5.877.535,87	R$ 8.946.446,41
CONTAS A PAGAR		R$ 5.877.535,87	R$ 8.946.446,41
OBRIGACOES TRABALHISTAS E SOCIAIS		R$ 640.284,96	R$ 2.060.566,64
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R$ 60.423,78	R$ 543.165,83
OBRIGACOES SOCIAIS		R$ 4.896,54	R$ 448.462,82
ENCARGOS SOCIAIS		R$ 574.964,64	R$ 1.068.937,99
OBRIGACOES TRIB S/ FAT. E LUCRO		R$ 10.489.213,20	R$ 4.533.263,90
OBRIGACOES TRIB. S/ FATURAMENTO		R$ 9.705.336,35	R$ 3.746.511,63
OBRIGACOES TRIB S/ LUCRO - ESTIMATIVA		R$ 783.876,85	R$ 786.752,27
TRIBUTOS RETIDOS DE TERCEIROS		R$ 563.158,81	R$ 1.194.262,80
TRIBUTOS A RECOLHER - RESPONSABILIDADE		R$ 563.158,81	R$ 1.194.262,80
OBRIGACOES SOCIETARIAS		R$ 292.831,72	R$ 292.831,72
JUROS SOBRE CAPITAL PROPRIO A PG		R$ 292.831,72	R$ 292.831,72
ADIANT. EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 3.569.335,67	R$ 3.128.461,05

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FD.64.35.E4.50.F5.43.C5.E4.05.53.7B.E4.03.86.95.FD.C0.30.88-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A.		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	18.269.125/0001-87
Número de Ordem do Livro:	11		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANTAMENTOS RECEBIDOS		R$ 2.497.887,00	R$ 2.699.869,51
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTO		R$ 1.071.448,67	R$ 428.591,54
OUTROS PASSIVOS CIRCULANTES		R$ 6.767.308,69	R$ 5.818.230,42
CONTA TRANSITORIA / COMPENSACAO		R$ 4.820,71	R$ 132,68
PROVISOES DE FERIAS E 13		R$ 2.929.750,10	R$ 1.827.357,90
EMPRESTIMO A TERCEIRO / OUTROS		R$ 3.832.737,88	R$ 3.990.739,84
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 912.527,45	R$ 771.947,81
EMP E FINANC A LONGO PRAZO		R$ 912.527,45	R$ 771.947,81
OBRIGACOES TRIBUTARIAS A LONGO PRAZO		R$ 545.659,68	R$ 488.950,56
OBRIGACOES TRIBUTARIAS A LONGO PRAZO		R$ 545.659,68	R$ 488.950,56
OUTRAS OBRIGACOES A LONGO PRAZO		R$ 366.867,77	R$ 282.997,25
OUTRAS OBRIGACOES A LONGO PRAZO		R$ 366.867,77	R$ 282.997,25
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 139.183.151,30	R$ 146.867.555,82
CAPITAL SOCIAL		R$ 83.542.225,00	R$ 84.444.320,00
RESERVAS		R$ 63.876.387,66	R$ 65.370.474,67
(-) LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (8.235.461,36)	R$ (2.947.238,85)
CONTAS DE COMPENSACAO PASSIVA		R$ 4.279.436,15	R$ 5.071.301,42
CONTAS DE COMPENSACAO PASSIVA		R$ 4.279.436,15	R$ 5.071.301,42

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FD.64.35.E4.50.F5.43.C5.E4.05.53.7B.E4.03.86.95.FD.C0.30.88-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A.		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	18.269.125/0001-87
Número de Ordem do Livro:	11		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA DE VENDAS		R$ 816.730.363,89	R$ 133.838.370,54
VENDAS DE CLIENTES DIVERSOS		R$ 816.730.363,89	R$ 133.838.370,54
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R$ (90.278.502,19)	R$ (16.082.365,61)
(-) DEVOLUCOES DE VENDA		R$ (22.174.178,83)	R$ (5.353.792,16)
(-) IMPOSTOS E CONTRIBUICOES S/VENDAS		R$ (68.104.323,36)	R$ (10.728.573,45)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R$ 726.451.861,70	R$ 117.756.004,93
(-) CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (639.185.750,95)	R$ (100.467.464,93)
(-) CUSTOS VENDAS CLIENTES DIVERSOS		R$ 639.185.750,95	R$ (100.467.464,93)
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R$ 87.266.110,75	R$ 17.288.540,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (49.505.647,43)	R$ (14.992.852,91)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (21.660.680,28)	R$ (3.194.102,39)
(-) DESPESAS COM ADMINISTRACAO		R$ (27.901.498,09)	R$ (11.681.657,21)
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R$ 56.530,94	R$ (23.773,24)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (2.449.735,68)	R$ (657.712,46)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ (1.434.334,00)	R$ 633.939,22
(-) OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R$ (1.434.334,00)	R$ (117.093,31)
LUCRO LIQUIDO ANTES DO IRPJ E CSLL		R$ 36.326.129,32	R$ 2.271.913,85
IRPJ DIFERIDO		R$ 6.156.994,45	R$ 1.566.175,75
CSLL DIFERIDA		R$ 2.053.760,86	R$ 563.823,27
IRPJ DIFERIDO S/ PREJUIZOS FISCAIS		R$ 0,00	R$ 3.198.064,71
CSLL DIFERIDO S/ PREJUIZOS FISCAIS		R$ 0,00	R$ 1.151.375,29
LUCRO LIQUIDO		R$ 44.536.884,63	R$ 8.751.352,87

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FD.64.35.E4.50.F5.43.C5.E4.05.53.7B.E4.03.86.95.FD.C0.30.88-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A.		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	18.269.125/0001-87
Número de Ordem do Livro:	11		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA DE VENDAS		R$ 133.838.370,54	R$ 168.088.129,31
VENDAS DE CLIENTES DIVERSOS		R$ 133.838.370,54	R$ 168.088.129,31
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R$ (16.082.365,61)	R$ (21.780.013,33)
(-) DEVOLUCOES DE VENDA		R$ (5.353.792,16)	R$ (6.944.794,23)
(-) IMPOSTOS E CONTRIBUICOES S/VENDAS		R$ (10.728.573,45)	R$ (14.835.219,10)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R$ 117.756.004,93	R$ 146.308.115,98
(-) CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (100.467.464,93)	R$ (130.222.152,16)
(-) CUSTOS VENDAS CLIENTES DIVERSOS		R$ (100.467.464,93)	R$ (130.222.152,16)
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R$ 17.288.540,00	R$ 16.085.963,82
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (14.992.852,91)	R$ (13.784.335,69)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (3.194.102,39)	R$ (2.071.815,91)
(-) DESPESAS COM ADMINISTRACAO		R$ (11.681.657,21)	R$ (7.764.112,13)
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R$ (23.773,24)	R$ (409.746,35)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (657.712,46)	R$ (900.604,34)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 633.939,22	R$ 490.857,99
(-) OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R$ (117.093,31)	R$ (3.948.407,65)
LUCRO LIQUIDO ANTES DO IRPJ E CSLL		R$ 2.271.913,85	R$ 1.891.881,78
IRPJ DIFERIDO		R$ 1.566.175,75	R$ 0,00
CSLL DIFERIDA		R$ 563.823,27	R$ 0,00
IRPJ DIFERIDO S/ PREJUIZOS FISCAIS		R$ 3.198.064,71	R$ 3.868.827,08
CSLL DIFERIDO S/ PREJUIZOS FISCAIS		R$ 1.151.375,29	R$ 1.268.215,25
LUCRO LIQUIDO		R$ 8.751.352,87	R$ 7.028.924,11

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FD.64.35.E4.50.F5.43.C5.E4.05.53.7B.E4.03.86.95.FD.C0.30.88-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A.		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	18.269.125/0001-87
Número de Ordem do Livro:	11		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA DE VENDAS		R$ 168.088.129,31	R$ 136.006.308,03
VENDAS DE CLIENTES DIVERSOS		R$ 168.088.129,31	R$ 96.297.384,19
VENDA DE CLIENTES GOVERNO		R$ 0,00	R$ 39.708.923,84
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R$ (21.780.013,33)	R$ (18.123.950,46)
(-) DEVOLUCOES DE VENDA		R$ (6.944.794,23)	R$ (5.186.958,43)
(-) IMPOSTOS E CONTRIBUICOES S/VENDAS		R$ (14.835.219,10)	R$ (12.936.992,03)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R$ 146.308.115,98	R$ 117.882.357,57
(-) CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (130.222.152,16)	R$ (109.616.795,99)
(-) CUSTOS VENDAS CLIENTES DIVERSOS		R$ (130.222.152,16)	R$ (109.616.795,99)
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R$ 16.085.963,82	R$ 8.265.561,58
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (13.784.335,69)	R$ (11.930.784,05)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (2.071.815,91)	R$ (2.736.427,33)
(-) DESPESAS COM ADMINISTRACAO		R$ (7.764.112,13)	R$ (7.067.917,06)
RESULTADO FINANCEIRO		R$ (409.746,35)	R$ 7.559.096,15
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (900.604,34)	R$ (600.028,50)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 490.857,99	R$ 8.159.124,65
(-) OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R$ (3.948.407,65)	R$ (2.126.439,66)
LUCRO LIQUIDO ANTES DO IRPJ E CSLL		R$ 1.891.881,78	R$ 3.893.873,68
(-) IRPJ		R$ 0,00	R$ (574.791,80)
(-) CSLL		R$ 0,00	R$ (209.085,05)
IRPJ DIFERIDO		R$ 0,00	R$ 81.275,54
CSLL DIFERIDA		R$ 0,00	R$ 29.259,19
(-) IRPJ DIFERIDO S/ PREJUIZOS FISCAIS		R$ 3.868.827,08	R$ (248.910,77)
(-) CSLL DIFERIDO S/ PREJUIZOS FISCAIS		R$ 1.268.215,25	R$ (89.607,68)
LUCRO LIQUIDO		R$ 7.028.924,11	R$ 2.882.013,11

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FD.64.35.E4.50.F5.43.C5.E4.05.53.7B.E4.03.86.95.FD.C0.30.88-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A.		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	18.269.125/0001-87
Número de Ordem do Livro:	11		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA DE VENDAS		R$ 136.006.308,03	R$ 170.149.000,28
VENDAS DE CLIENTES DIVERSOS		R$ 96.297.384,19	R$ 86.672.410,92
VENDA DE CLIENTES GOVERNO		R$ 39.708.923,84	R$ 83.476.589,36
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R$ (18.123.950,46)	R$ (16.940.719,54)
(-) DEVOLUCOES DE VENDA		R$ (5.186.958,43)	R$ (5.301.859,04)
(-) IMPOSTOS E CONTRIBUICOES S/VENDAS		R$ (12.936.992,03)	R$ (11.638.860,50)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R$ 117.882.357,57	R$ 153.208.280,74
(-) CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (109.616.795,99)	R$ (140.852.596,97)
(-) CUSTOS VENDAS CLIENTES DIVERSOS		R$ (109.616.795,99)	R$ (140.852.596,97)
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R$ 8.265.561,58	R$ 12.355.683,77
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (11.930.784,05)	R$ (14.081.463,81)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (2.736.427,33)	R$ (1.941.895,33)
(-) DESPESAS COM ADMINISTRACAO		R$ (7.067.917,06)	R$ (7.263.768,82)
RESULTADO FINANCEIRO		R$ 7.559.096,15	R$ 9.268.711,71
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (600.028,50)	R$ (2.751.100,29)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 8.159.124,65	R$ 12.019.812,00
(-) OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R$ (2.126.439,66)	R$ (4.875.799,66)
LUCRO LIQUIDO ANTES DO IRPJ E CSLL		R$ 3.893.873,68	R$ 7.542.931,67
(-) IRPJ		R$ (574.791,80)	R$ (386.367,65)
(-) CSLL		R$ (209.085,05)	R$ (139.092,35)
(-) IRPJ DIFERIDO		R$ 81.275,54	R$ (234.905,82)
CSLL DIFERIDA		R$ 29.259,19	R$ 39.924,42
(-) IRPJ DIFERIDO S/ PREJUIZOS FISCAIS		R$ (248.910,77)	R$ (1.128.137,92)
(-) CSLL DIFERIDO S/ PREJUIZOS FISCAIS		R$ (89.607,68)	R$ (406.129,84)
LUCRO LIQUIDO		R$ 2.882.013,11	R$ 5.288.222,51

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FD.64.35.E4.50.F5.43.C5.E4.05.53.7B.E4.03.86.95.FD.C0.30.88-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A.				
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNP	18.269.125/0001-87	Número de Ordem do Livro:	11
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R$)
	CAPITAL SOCIAL REALIZADO (R$)	RESERVA LEGAL (R$)	LUCROS / PREJUIZOS ACUMULADOS (R$)	
Saldo Inicial em 01.01.2022	55.977.225,00	75.834.292,22	(-)26.897.751,45	104.913.765,77
APORTE SOCIOS P/FUTURO AUMENTO CAPITAL		10.650.000,00		10.650.000,00
AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL CONFORME ATA	12.400.000,00			12.400.000,00
AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL CONFORME ATA		(-)12.400.000,00		(-)12.400.000,00
APORTE SOCIOS P/FUTURO AUMENTO CAPITAL		460.000,00		460.000,00
LUCRO A SER DEST. ART19 PAR.8A LEI12.973		(-)460.000,00		(-)460.000,00
APORTE SOCIOS P/FUTURO AUMENTO CAPITAL		4.055.000,00		4.055.000,00
APURACAO DO RESULTADO 1TR2022			8.751.352,87	8.751.352,87
Saldo Final em 31.03.2022	68.377.225,00	78.139.292,22	(-)18.146.398,58	128.370.118,64
Notas				

Proc. Administrativo 086/2024 | Anexo: 46_03__BALANCO_BIOHOSP_2022_COMPILADO.pdf (17/28) 12411/18746

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FD.64.35.E4.50.F5.43.C5.E4.05.53.7B.E4.03.86.95.FD.C0.30.88-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A.				
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNP	18.269.125/0001-87	Número de Ordem do Livro:	11
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R$)
	CAPITAL SOCIAL REALIZADO (R$)	RESERVA LEGAL (R$)	LUCROS / PREJUIZOS ACUMULADOS (R$)	
Saldo Inicial em 01.04.2022	68.377.225,00	78.139.292,22	(-)18.146.398,58	128.370.118,64
APURACAO DO RESULTADO 2TR2022			7.028.924,11	7.028.924,11
Saldo Final em 30.06.2022	68.377.225,00	78.139.292,22	(-)11.117.474,47	135.399.042,75
Notas				

Proc. Administrativo 086/2024 | Anexo: 46_03__BALANCO_BIOHOSP_2022_COMPILADO.pdf (18/28) 12412/18746

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A.				
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNP	18.269.125/0001-87	Número de Ordem do Livro:	11
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R$)
	CAPITAL SOCIAL REALIZADO (R$)	RESERVA LEGAL (R$)	LUCROS / PREJUIZOS ACUMULADOS (R$)	
Saldo Inicial em 01.07.2022	68.377.225,00	78.139.292,22	(-)11.117.474,47	135.399.042,75
AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL CONFORME ATA A	15.165.000,00			15.165.000,00
AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL CONFORME ATA A		(-)15.165.000,00		(-)15.165.000,00
APORTE SOCIOS P/FUTURO AUMENTO CAPITAL		4.115.000,00		4.115.000,00
APORTE SOCIOS P/FUTURO AUMENTO CAPITAL		(-)4.115.000,00		(-)4.115.000,00
APORTE SOCIOS P/FUTURO AUMENTO CAPITAL		902.095,44		902.095,44
APURACAO DO RESULTADO 3TR2022			2.882.013,11	2.882.013,11
Saldo Final em 30.09.2022	83.542.225,00	63.876.387,66	(-)8.235.461,36	139.183.151,30
Notas				

Proc. Administrativo 086/2024 | Anexo: 46_03__BALANCO_BIOHOSP_2022_COMPILADO.pdf (19/28) 12413/18746

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FD.64.35.E4.50.F5.43.C5.E4.05.53.7B.E4.03.86.95.FD.C0.30.88-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A.				
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNP	18.269.125/0001-87	Número de Ordem do Livro:	11
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R$)
	CAPITAL SOCIAL REALIZADO (R$)	RESERVA LEGAL (R$)	LUCROS / PREJUIZOS ACUMULADOS (R$)	
Saldo Inicial em 01.10.2022	83.542.225,00	63.876.387,66	(-)8.235.461,36	139.183.151,30
APORTE SOCIOS P/FUTURO AUMENTO CAPITAL		2.396.182,01		2.396.182,01
AUMENTO DE CAPITAL AGE 01-11-2022 REGISTRO 22/588.790-8	902.095,00			902.095,00
AUMENTO DE CAPITAL AGE 01-11-2022 REGISTRO 22/588.790-8		(-)902.095,00		(-)902.095,00
APURACAO DO RESULTADO 4TR2022			5.288.222,51	5.288.222,51
Saldo Final em 31.12.2022	84.444.320,00	65.370.474,67	(-)2.947.238,85	146.867.555,82
Notas				

Proc. Administrativo 086/2024 | Anexo: 46_03__BALANCO_BIOHOSP_2022_COMPILADO.pdf (20/28) 12414/18746

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A.		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	18.269.125/0001-87
Número de Ordem do Livro:	11		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A.
NIRE	31209861199
CNPJ	18.269.125/0001-87
Número de Ordem	11
Natureza do Livro	DIARIOGERAL
Município	CONTAGEM
Data do arquivamento dos atos constitutivos	
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2029950

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A.
Natureza do Livro	DIARIOGERAL
Número de ordem	11
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2029950
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FD.64.35.E4.50.F5.43.C5.E4.05.53.7B.E4.03.86.95.FD.C0.30.88-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 10.1.8**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
31209861199	18.269.125/0001-87	

NOME EMPRESARIAL
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIARIOGERAL	11

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
FD.64.35.E4.50.F5.43.C5.E4.05.53.7B.E4.03.86.95.FD.C0.30.88

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	18269125000187	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA: 18269125000187	127710847088697317958854109532365217321	05/12/2022 a 05/12/2023	Sim
Contador	36685986816	CAIO CAMARGO BETTINELLI: 36685986816	101141148922937007582049517651548878514	20/09/2022 a 20/09/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

FD.64.35.E4.50.F5.43.C5.E4.05.53.7B.
E4.03.86.95.FD.C0.30.88-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/05/2023 às 14:09:20

8C.B6.CD.DA.1F.F5.D3.F2
59.EF.C6.22.07.B0.0E.B7

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DECLARAÇÃO DA CAPACIDADE FINANCEIRA - 2022

AO
PREGOEIRO

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da empresa **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A,** conforme índices contábeis, extraídos do último balanço patrimonial ou do balanço patrimonial referente ao período de existência da sociedade, atestando a boa situação financeira:

a) Índice de Liquidez:

Liquidez Corrente	➡	Ativo Circulante / Passivo Circulante	➡	230.310.513,83 / 116.344.458,46 =	*1,98*
Liquidez Geral	➡	AC + RLP / PC + PNC	➡	248.360.173,47 / 117.116.406,27 =	*2,12*
Solvência Geral	➡	Ativo Total / PC + PNC	➡	269.055.263,51 / 117.116.406,27 =	*2,30*
Grau de Endividamento	➡	PC + PNC / Ativo Total	➡	117.116.406,27 / 269.055.263,51 =	*0,44*

Contagem/MG, 29 de junho de 2023.

Caio Camargo Bettinelli
Contador
CRC – 1SP293887/O-1

Felipe de Araújo Gomes
Responsável Legal
CPF – 011.268.083-69

D4Sign 46c16dca-05bd-4fb9-8f52-4db87a5fd6d6 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

DECLARAÇÃO INDICE DE LIQUIDEZ - Biohosp 2022v2 pdf

Código do documento 46c16dca-05bd-4fb9-8f52-4db87a5fd6d6

Assinaturas

CAIO CAMARGO BETTINELLI
caio.bettinelli@grupoelfa.com.br
Assinou

Felipe de Araújo Gomes
felipe.gomes@grupoelfa.com.br
Assinou

Eventos do documento

05 Jul 2023, 16:48:51
Documento 46c16dca-05bd-4fb9-8f52-4db87a5fd6d6 **criado** por DÉBORA DA SILVA FARIAS (1a8d1b9c-00a7-4875-8bba-eeedbfc82bcd). Email:debora.farias@grupoelfa.com.br. - DATE_ATOM: 2023-07-05T16:48:51-03:00

05 Jul 2023, 16:49:16
Assinaturas **iniciadas** por DÉBORA DA SILVA FARIAS (1a8d1b9c-00a7-4875-8bba-eeedbfc82bcd). Email: debora.farias@grupoelfa.com.br. - DATE_ATOM: 2023-07-05T16:49:16-03:00

06 Jul 2023, 10:50:25
CAIO CAMARGO BETTINELLI **Assinou** (2ac986c0-9577-41c0-a6c5-dbae00a45f0f) - Email: caio.bettinelli@grupoelfa.com.br - IP: 189.68.185.152 (189-68-185-152.dsl.telesp.net.br porta: 58130) - Geolocalização: -23.5906154 -46.56443 - Documento de identificação informado: 366.859.868-16 - DATE_ATOM: 2023-07-06T10:50:25-03:00

18 Jul 2023, 09:23:27
FELIPE DE ARAÚJO GOMES **Assinou** - Email: felipe.gomes@grupoelfa.com.br - IP: 177.69.35.49 (177-069-035-049.static.ctbctelecom.com.br porta: 13638) - Documento de identificação informado: 011.268.083-69 - DATE_ATOM: 2023-07-18T09:23:27-03:00

Hash do documento original
(SHA256):789e8b10ea8ad352d124b693264b6f095f5aa34e06a5bf25dc953a10f8379a2d
(SHA512):47b304df166d0afadfdaab46a08fd6d30ea6b2ba411a069fe6971b7e59a2c9aa155a667ad978a65db31abe6e5873aa15b22281cd8a8645fb3707d1cd47fdb707

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

SindiCafé-MG
Sindicato da Indústria de Café do Estado de Minas Gerais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

- Ficam os Associados Regulares do **Sindicato da Indústria de Café do Estado de Minas Gerais** convocados para uma Assembleia Geral a se realizar no dia 15 de Junho de 2023, Quinta - Feria, no período de 09:00 às 15:00 horas, na sede social à Rua dos Tupis 457 – 7ºAndar – Centro, no município de Belo Horizonte - MG, para eleição da Diretoria, Conselho Fiscal, Delegados junto ao Conselho de Representantes da FIEMG e seus respectivos suplentes para o triênio 2023/2026, devendo o registro de chapas ser apresentado na sede do Sindicato, no endereço acima, no período de 20 dias a contar da data de publicação deste aviso, encerrando o mesmo as 18:00 (Dezoito) Horas do dia 22/05/2023. A impugnação dos candidatos poderá ser feita no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da divulgação da relação das chapas registradas. Belo Horizonte, 03 de Maio de 2023.

ALMIR JOSÉ DA SILVA FILHO
PRESIDENTE.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Fica a parte abaixo relacionada, desde já, INTERPELADA/NOTIFICADA, nos termos do Decreto nº 745/69 alterado pela Lei nº 13.097/2015, para efetuar o pagamento do débito da unidade habitacional adquirida no empreendimento BOSQUE DAS ACACIAS no prazo improrrogável de 10 (dez) dias contados do recebimento da presente, referente à prestação(es) do preço vencida e não paga até a referida data, acrescida dos encargos devidos, em decorrência da assinatura do instrumento particular de promessa de compra e venda.

Transcorrido o aludido prazo sem o correlativo pagamento integral da dívida acima especificada, incluindo-se ainda às custas cartorárias da presente notificação, ficarão os Senhores automaticamente constituídos em mora, sem necessidade de qualquer outra formalidade. Outrossim, caso não haja adimplemento desta obrigação, ter-se-á o contrato rescindindo de pleno direito, nos termos do parágrafo único do art. 62 da Lei 13.097/2015, aplicando automaticamente, as penalidades estipuladas e pactuadas no contrato de aquisição.

LUIZ ANDRE SANTOS GOMES – 103.981.037-39

MD CE ACACIAS CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 27.969.640/0001-60

EDITAL DE INTERDIÇÃO

COMARCA DE BELO HORIZONTE - EDITAL DE INTERDIÇÃO DE MARIA DA COSTA POUSAS - JUSTIÇA GRATUITA – PROCESSO 5009898-71.2022.8.13.0024, Dr. PAULO GASTÃO DE ABREU, MM. Juiz de Direito na 10ª Vara de Família desta Comarca, FAZ SABER que, por sentença proferida em 29 de setembro de 2022, foi decretada a interdição de Maria da Costa Pousas, brasileira, viúva, pensionista, CPF 155.472.486-49, domiciliada na Rua Professor Mercedo Moreira , 198, bairro Itapoã, Belo Horizonte/Mg, Cep 31710-340 portador de doença de Alzheimer CID 10-G 30.1 e demência na doença de Alzheimer CID 10-F 00.1, impedida de reger sua pessoa e administrar seus bens, tendo sido nomeada curadora definitiva, **CLÉLIA DO CARMO COSTA POUSAS**. E, para que todos tomem conhecimento, expediu-se o presente edital, que será afixado e publicado na forma da Lei, por 03 (três) vezes consecutivas, com intervalo de 10 (dez) dias, na forma do art. 755, § 3º do CPC/2015. Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2022. Eu, Juliana Magalhães Figueiredo, Escrivã em substituição, por ordem da MM. Juiz, o subscrevo. (Assinado eletronicamente)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS/MG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023. Aviso de publicação do Edital. O Município de Confins/MG comunica que realizará no dia 15 de maio de 2023 às 09h00min, Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 024/2023, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde (lixo hospitalar), conforme especificações do termo de referência - Anexo I. O Edital poderá ser adquirido nos Links: https://www.confins.mg.gov.br/portal/editais/1 e www.licitardigital.com.br. A abertura dos envelopes será às 09h30min do dia 15 de maio de 2023, na Plataforma do Licitar digital. Tel. de contato: (31) 3665-7829. Maria Aparecida de Oliveira - Pregoeira.

MUNICÍPIO DE ALFENAS. O Prefeito, comunica aos interessados que fará realizar o **CONCURSO Nº001/2023.** Objeto: Concurso para escolha de trabalho artístico de música inédita e original, bem como de Calouros e concessão de remuneração aos vencedores do 2º- Festival de Viola-Índio Cachoeira – Condecoração com a Medalha José Pereira de Souza (Índio Cachoeira) Troféu e Certificados. A data de início das inscrições será a partir de 08/05/2023. Edital completo pela Internet no endereço: www.alfenas.mg.gov.br. Alfenas-MG, 27 de abril de 2023. Fábio Marques Florêncio, Prefeito.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG
CNPJ 17.155.730/0001-64

COMUNICADO - CONCURSO PÚBLICO 01/2023

Por decisão administrativa, a CEMIG comunica a suspensão por tempo indeterminado do Concurso Público 01/2023 para provimento de 01 vaga de Piloto de Helicóptero. Caso haja inscrições pagas, serão devidamente reembolsadas. Qualquer atualização será publicada nos meios oficiais.
Belo Horizonte, 03 de maio de 2023.
Superintendência de Gestão de Pessoas – GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS/MG

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS/MG**, torna público o **PROCESSO Nº 062/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023**, objetivando a aquisição equipamentos odontológicos (Recursos: Resoluções SES/MG nº 8414 de 04/11/2021 e nº 8095 de 13/04/2023). A sessão pública ocorrerá exclusivamente em ambiente eletrônico, na internet, no endereço: http://www.portaldecompraspublicas.com.br, **às 15h do dia 16/05/2023**. Edital e anexos no site www.salinas.mg.gov.br.
Salinas/MG, 02/05/2023. Cledson Pereira - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS/MG

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS/MG**, torna público o **PROCESSO Nº 061/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023**, objetivando a aquisição de três veículos novos, zero km, tipo ônibus para transporte escolar (Recurso: Convênio SEE/MG nº. 1261001485/2021). A sessão pública ocorrerá exclusivamente em ambiente eletrônico, na internet, no endereço: http://www.portaldecompraspublicas.com.br, **às 9h do dia 16/05/2023**. Edital e anexos no site www.salinas.mg.gov.br.
Salinas/MG, 02/05/2023. Cledson Pereira - Pregoeiro.

MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A. (MGS)

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

A MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S.A. torna público que realizará Pregão Eletrônico nº 026/2023 - PROCESSO DE COMPRA Nº 5381006 08/2023 - OBJETO: Contratação de Empresa/Cooperativa Especializada para Prestação dos Serviços de Transporte de Passageiros e Bagagens, por Intermédio de Aplicativo de Transporte, Destinados aos Deslocamentos dos Empregados a Serviço da MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S.A. O início da sessão de Pregão ocorrerá no dia 17/05/2023 às 09h30min no site: www.compras.mg.gov.br. O Edital poderá ser retirado no mesmo site ou no www.mgs.srv.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETANÓPOLIS/MG

A Prefeitura M. de Caetanópolis/MG, COMUNICA aos interessados do Processo Licitatório nº 018/2023, Tomada de Preços nº 003/2023. Objeto: Contratação de Empresa especializada de Engenharia e/ou Arquitetura, para REFORMA DO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA SETE DE SETEMBRO, de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. **Data de abertura das propostas: 05/05/2023 às 14:00h,** na Sala de Licitações, situada na Av: Francisco Mascarenhas Ferreira, 159, Centro. Maiores informações: tel.(31)3714-7399, e-mail:licitacoes@caetanopolis.mg.gov.br; Edital disponível: www.caetanopolis.mg.gov.br.
Secretário M. de Administração: Carlos Lúcio Pinto Júnior.

SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – SAAEMG
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, nos termos do Estatuto do SAAEMG, ficam convocados todos os membros da categoria profissional dos Auxiliares de Administração Escolar, que trabalham em Estabelecimentos de Ensino das Escolas Particulares de Minas Gerais de sua base de representação, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 06 de maio de 2023 (sábado), às 13h30, em primeira convocação e às 14h, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, na Sede do SAAEMG, situado na Rua Hermilo Alves, 335 - Santa Tereza - Belo Horizonte - MG, com a seguinte pauta: 1º - Discussão e deliberações sobre as propostas apresentadas pelo SINEPE-MG, sindicato patronal, com vistas à assinatura da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024; 2º - Deliberação sobre a instauração de greve; 3º - Outros assuntos.
Belo Horizonte, 03 de maio de 2023
Carolina Andrade dos Santos
Presidenta do SAAEMG

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ/MG

Pregão Eletrônico nº 036/2023 - Contratação de empresa para aquisição e instalação de elevadores para atender à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Administração - SEMDES - SEMAD. Credenciamento até às 11:00 e propostas até às 12:00 e os lances a partir das 13:00 do dia 16/05/2023. Edital na íntegra - www.itajuba.mg.gov.br. E-mail licitaitajuba@gmail.com - Telefone (35) 99898-6949. Itajubá, 02 de maio de 2023. Rita de Cássia e Souza - Portaria 1067/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ

Comunica a realização do Pregão Eletrônico nº 49/2023, relativo ao Processo Administrativo de Compras nº 155/2023, nos moldes das Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993 e Decreto Federal nº 10.024/19, com critério de julgamento de menor preço global por item. A abertura das propostas se dará às 09h do dia 15/05/2023 e a disputa ocorrerá às 10h do mesmo dia. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeição (Marmitex e Self Service) para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações, quantidades e rotinas descritas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. O edital completo está disponível nos sites www.igarape.mg.gov.br, https://bll.org.br/ e ainda, no setor de Licitações, situado no prédio da Prefeitura Municipal de Igarapé/MG, na Avenida Governador Valadares, nº 447, Centro, Igarapé/MG, no horário de 08h às 17h. Mais informações, telefone (31) 3534-5357/55. A pregoeira, 28/04/2023.

MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A. (MGS)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

A MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S.A. torna público que realizará Pregão Eletrônico nº 027/2023 - Planejamento Portal de Compras nº 095/2023 - Registro de Preços de Equipamentos de Proteção Individual (cintos de segurança - trava quedas com extensor para cintos segurança - touca cirúrgica - máscara cirúrgica descartável). O início da sessão de Pregão ocorrerá no dia 16/05/2023 às 10h00min no site www.compras.mg.gov.br. O Edital poderá ser retirado no mesmo site ou no www.mgs.srv.br.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE PROCESSO SELETIVO

O Diretor de Processos Seletivos da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de Prova e Títulos, destinado à contratação de Professor Substituto:

EDITAL Nº 81/2023

a) Disciplina: Microbiologia Geral, Microbiologia Básica, Microbiologia aplicada à Medicina I e II
b) Escolaridade e Titulação exigidas para contratação: Graduação em Agronomia, Biotecnologia, Biomedicina, Ciências Biológicas, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição ou Odontologia e/ou Especialização e/ou Mestrado e/ou Doutorado nas áreas das Ciências Biológicas e Ciências da Saúde.
c) Nº Vagas: 01.
d) Localização: Alfenas / MG – Sede / Instituto de Ciências Biomédicas (ICB).

As inscrições serão realizadas a partir do dia 28/04/2023, às 8 horas, até o dia 12/05/2023, às 18 horas (horário de Brasília). A remuneração deste Professor Substituto será de R$ 3.130,85 se apresentar o título de graduação, R$ 3.600,48 se apresentar título de especialização, R$ 4.304,92 se apresentar título de mestre, R$ 5.831,21 se apresentar título de doutor. O valor do contrato não será reajustado se houver alteração da titulação durante a vigência. Valor da inscrição: R$ 80,00 (oitenta reais). Jornada de trabalho: 40 horas semanais. O contrato será celebrado pelo prazo de até 06 (seis) meses ou durante o período de licença ou afastamento do titular do cargo, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado nas condições previstas na legislação vigente. Local de Inscrição: exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico: https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/rh/inscricoes. Edital na íntegra disponível no endereço eletrônico: https://www.unifal-mg.edu.br/dips/professor-substituto/.

Geraldo José Rodrigues Liska
Diretor de Processos Seletivos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE – MG

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
CP Nº 007/2022

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, **HOMOLOGA/ADJUDICA** o resultado de julgamento do Processo Licitatório nº 137/2022 – Concorrência Pública nº 007/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços na Creche Bela Vista, no Município de Conselheiro Lafaiete, de acordo com especificações, quantitativos e condições contidos nos Anexos I e II, integrantes do Edital. Empresa vencedora (Item único): Azevedo Engenharia e Construção LTDA (EPP), com proposta final no valor total de R$3.123.658,15 (três milhões, cento e vinte e três mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos).

Cons. Lafaiete, 02/05/2023.
Mario Marcus Leão Dutra – Prefeito Municipal.

Aviso de Licitação - O município de Claraval/MG - CNPJ nº 17.894.056/0001-30, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 006/2023 - Contratação de empresa para prestação de serviços de horas de escavadeira hidráulica, caminhão pipa, rolo campactador vibratório pé de carneiro e pá carregadeira. Os envelopes contendo "Proposta" e "Habilitação" deverão ser protocolados no Dep. de Licitação até às 09h00m do dia 15/05/2023, quando a pregoeira designada dará início aos trabalhos, regendo-se o presente certame pelas normas das Leis Federais e demais legislações aplicáveis à espécie. O edital pode ser retirado no Dep. de Licitação ou por meio do sítio: www.claraval.mg.gov.br - Informações pelo telefone: (34) 3353-5200 - Flávia Peixoto Cintra Faleiros, Pregoeira.

COMUNICADO

A exigência de pagamento antecipado de qualquer quantia para recebimento de empréstimos financeiros, carta de crédito de consórcio e venda de veículos automotores, pode ser indício de golpe contra o consumidor. Antes de fechar negócio, consulte o Procon de sua cidade, o Procon Estadual de Minas Gerais (31) 3335-8552 ou a Delegacia Especializada de Ordem Econômica (31) 3330-1757 e 3330-1798. Delegacia Especializada de Crimes Contra o Consumidor 3275-1887.

AUTORIZAÇÃO DE TERRAPLENAGEM E DRENAGEM

INSTITUTO EDUCACIONAL NOVOS TEMPOS LTDA CNPJ/CPF: 083.654.406-44 por determinação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável- SEMAD e do Conselho Municipal do Meio Ambiente de Contagem - COMAC, torna público que solicitou através do processo de FCE nº:01651/2023-03A autorização de terraplenagem e drenagem no endereço: RUA JOSÉ DOS SANTOS DINIZ/ RUA MANSUETO ROBERT, LOTE 12 AO 17, QUADRA 21, BAIRRO ELDORADO, CONTAGEM-MG.

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.

CNPJ 18.269.125/0001-87

BALANÇO PATRIMONIAL

	2022	2021
Ativo	263.992	251.394
Circulante	198.686	233.352
Caixa e equivalentes de caixa	16.827	52.981
Contas a receber de clientes	93.193	100.811
Estoques	56.704	59.304
Tributos a recuperar	17.155	17.512
Outros ativos	14.807	2.745
Não circulante	65.306	18.041
Tributos a recuperar	-	-
Caução	-	14
Impostos diferidos	18.052	8.393
Outros ativos	9.414	3.918
Investimentos	-	3
Contas a receber de partes relacionadas	31.633	-
Imobilizado	5.964	5.377
Intangível	243	336
	2022	**2021**
Passivo	263.992	251.394
Circulante	112.048	144.994
Fornecedores e outros contas a pagar	101.236	132.153
Obrigações trabalhistas e sociais	3.874	3.416
Empréstimos e Financiamentos	1.170	2.118
Tributos a recolher	5.768	7.014
Partes relacionadas	-	293
Dividendos e juros sobre o capital próprio a pagar	-	-
Não circulante	7.180	1.654
Empréstimos e Financiamentos	283	882
Tributos a recolher LP	470	-
Passivo a descoberto	-	-
Fornecedores e outros contas a pagar	3.991	-
Recursos para aumento de capital	2.396	-
Outros passivos	-	772
Provisão para contingência	40	-
Patrimônio Líquido	144.764	104.746
Capital Social	84.444	68.209
Reserva de capital	-	-
Reserva de lucros	36.369	36.537
Resultado do período	23.951	-

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	2022	2021
Receita líquida de vendas	521.368	726.452
(-) Custo das mercadorias vendidas	(447.642)	(639.186)
= Lucro bruto operacional	73.726	87.267
(-) Despesas operacionais	(57.520)	(49.506)
= Lucro bruto operacional	16.206	37.761
(-) Resultado financeiro	(606)	(1.090)
= Lucro antes dos impostos	15.600	36.671
(+/-) IRPJ e CSLL - Correntes e Diferidos	8.351	8.211
=Lucro ou (prejuízo) líquido	23.951	44.881

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

	2022	2021
Lucro (Prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social	15.600	36.671
Ajustes de receitas e despesas que não envolvem caixa	(14.619)	(30.764)
(+) Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	(36.773)	27.088
(+) Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(2.359)	(2.683)
(+) Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos	2.961	(2.730)
(=) Aumento de caixa e equivalentes de caixa	(35.190)	27.582
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	52.981	25.399
(=) Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	16.827	52.981

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital social	AFAC	Reserva Legal	Reserva Lucro	Total
Em 31 de dezembro de 2021	55.977	12.400	-	36.369	104.746
Lucro líquido do exercício	-	-	-	23.951	23.951
Destinação do lucro do exercício	-	-	-	-	-
Aumento de capital social	28.467	(12.400)	-	-	16.067
Constituição de reserva legal	-	-	-	-	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	-
Juros sobre o capital próprio	-	-	-	-	-
Constituição de reserva de lucros	-	-	-	-	-
Em 31 de dezembro de 2022	84.444	-	-	60.320	144.764

Andres Marcelo Cima - Diretor Presidente — **Clayton de Souza Oliveira -** Contador - CRC MG-[illegible]

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.

CNPJ 18.269.125/0001-87

BALANÇO PATRIMONIAL

	2022	2021
Ativo	263.992	251.394
Circulante	198.686	233.352
Caixa e equivalentes de caixa	16.827	52.981
Contas a receber de clientes	93.193	100.811
Estoques	56.704	59.304
Tributos a recuperar	17.155	17.512
Outros ativos	14.807	2.745
Não circulante	65.306	18.041
Tributos a recuperar	-	-
Caução	-	14
Impostos diferidos	18.052	8.393
Outros ativos	9.414	3.918
Investimentos	-	3
Contas a receber de partes relacionadas	31.633	-
Imobilizado	5.964	5.377
Intangível	243	336

	2022	2021
Passivo	263.992	251.394
Circulante	112.048	144.994
Fornecedores e outros contas a pagar	101.236	132.153
Obrigações trabalhistas e sociais	3.874	3.416
Empréstimos e Financiamentos	1.170	2.118
Tributos a recolher	5.768	7.014
Partes relacionadas	-	293
Dividendos e juros sobre o capital próprio a pagar	-	-
Não circulante	7.180	1.654
Empréstimos e Financiamentos	283	882
Tributos a recolher LP	470	-
Passivo a descoberto	-	-
Fornecedores e outros contas a pagar	3.991	-
Recursos para aumento de capital	2.396	-
Outros passivos	-	772
Provisão para contingência	40	-
Patrimônio Líquido	144.764	104.746
Capital Social	84.444	68.209
Reserva de capital	-	-
Reserva de lucros	36.369	36.537
Resultado do período	23.951	-

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	2022	2021
Receita líquida de vendas	521.368	726.452
(-) Custo das mercadorias vendidas	(447.642)	(639.186)
= Lucro bruto operacional	73.726	87.267
(-) Despesas operacionais	(57.520)	(49.506)
= Lucro bruto operacional	16.206	37.761
(-) Resultado financeiro	(606)	(1.090)
= Lucro antes dos impostos	15.600	36.671
(+/-) IRPJ e CSLL - Correntes e Diferidos	8.351	8.211
=Lucro ou (prejuízo) líquido	23.951	44.881

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

	2022	2021
Lucro (Prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social	15.600	36.671
Ajustes de receitas e despesas que não envolvem caixa	(14.619)	(30.764)
(+) Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	(36.773)	27.088
(+) Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(2.359)	(2.683)
(+) Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos	2.961	(2.730)
(=) Aumento de caixa e equivalentes de caixa	(35.190)	27.582
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	52.981	25.399
(=) Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	16.827	52.981

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital social	AFAC	Reserva Legal	Reserva Lucro	Total
Em 31 de dezembro de 2021	55.977	12.400	-	36.369	104.746
Lucro líquido do exercício	-	-	-	23.951	23.951
Destinação do lucro do exercício	-	-	-	-	-
Aumento de capital social	28.467	(12.400)	-	-	16.067
Constituição de reserva legal	-	-	-	-	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	-
Juros sobre o capital próprio	-	-	-	-	-
Constituição de reserva de lucros	-	-	-	-	-
Em 31 de dezembro de 2022	84.444	-	-	60.320	144.764

Andres Marcelo Cima - Diretor Presidente | **Clayton de Souza Malheiros-** Diretor Financeiro | **Caio Camargo Bettinelli –** CRC SP-293887/O-1

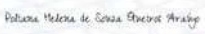
D4Sign aee89274-05b7-41a6-93f4-1a071283644e - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Publicidade Legal Digital - 03 de Maio de 2023 pdf

Código do documento aee89274-05b7-41a6-93f4-1a071283644e

Assinaturas

Poliana Helena de Souza Queiros Araújo
poliana.helena@otempo.com.br
Assinou



Eventos do documento

03 May 2023, 09:34:40
Documento aee89274-05b7-41a6-93f4-1a071283644e **criado** por POLIANA HELENA DE SOUZA QUEIROS ARAÚJO (21e5ad5a-9bf4-4fd3-acf6-7448d9c43d2b). Email:poliana.helena@otempo.com.br. - DATE_ATOM: 2023-05-03T09:34:40-03:00

03 May 2023, 09:37:48
Assinaturas **iniciadas** por POLIANA HELENA DE SOUZA QUEIROS ARAÚJO (21e5ad5a-9bf4-4fd3-acf6-7448d9c43d2b). Email: poliana.helena@otempo.com.br. - DATE_ATOM: 2023-05-03T09:37:48-03:00

03 May 2023, 09:38:16
POLIANA HELENA DE SOUZA QUEIROS ARAÚJO **Assinou** (21e5ad5a-9bf4-4fd3-acf6-7448d9c43d2b) - Email: poliana.helena@otempo.com.br - IP: 189.43.78.78 (sempreeditora-G2-0-3-1512156-iacc01.cem.embratel.net.br porta: 1060) - Documento de identificação informado: 089.460.976-98 - DATE_ATOM: 2023-05-03T09:38:16-03:00

Hash do documento original
(SHA256):8a700bafd506f4be28406aee0877bb34b3798644eaccb9f5135e51e6d67c2e25
(SHA512):459765479e6d74e3b391ce00c2b5d7ea56518940921a369648aaeb8c3ecbed1d31aab16ffa0885acfc70b50f156123df625a2834bb5d16bb6b3dab278861800d

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A.		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	18.269.125/0001-87
Número de Ordem do Livro:	12		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A.
NIRE	31209861199
CNPJ	18.269.125/0001-87
Número de Ordem	12
Natureza do Livro	DIARIOGERAL
Município	CONTAGEM
Data do arquivamento dos atos constitutivos	
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1625004

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A.
Natureza do Livro	DIARIOGERAL
Número de ordem	12
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1625004
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BC.F1.73.5D.4B.3B.77.99.A4.C1.47.04.7F.E3.6B.19.BF.86.1E.31-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A.
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	18.269.125/0001-87
Número de Ordem do Livro:	12
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 269.055.263,51	R$ 283.718.923,63
ATIVO CIRCULANTE		R$ 230.310.513,83	R$ 238.895.270,69
DISPONIVEL		R$ 16.827.083,22	R$ 13.463.386,91
CAIXA GERAL		R$ 815,64	R$ 815,64
BANCO CONTA MOVIMENTO		R$ 10.123.246,60	R$ 13.020.695,29
APLICACOES FINANCEIRAS A CURTO PRAZO		R$ 6.703.020,98	R$ 441.875,98
CLIENTES		R$ 93.423.806,51	R$ 85.627.482,55
CLIENTES MERCADO NACIONAL - TERCEIROS		R$ 50.465.316,49	R$ 57.832.075,22
CLIENTES INTERCOMPANY		R$ 4.284.626,88	R$ 6.684.510,26
CLIENTES MERC. NAC - ENT. GOVERNAMENTAIS		R$ 50.945.502,53	R$ 41.518.857,83
(-) (-) PROVISOES PARA PERDAS		R$ (12.271.639,39)	R$ (20.407.960,76)
OUTROS CREDITOS		R$ 145.016,11	R$ 165.589,81
NOTAS DE DEBITO A RECEBER		R$ 322.245,87	R$ 322.245,87
(-) OUTROS CREDITOS		R$ (177.229,76)	R$ (156.656,06)
ESTOQUE		R$ 56.645.023,45	R$ 72.339.651,86
MERCADORIAS NO ESTABELECIMENTO		R$ 57.242.999,46	R$ 73.352.288,07
(-) ESTOQUE DE MERC EM PODER DE TERCEIROS		R$ (597.976,01)	R$ (1.012.636,21)
(-) OPERACOES INTERNAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES		R$ 18.209.399,80	R$ 16.110.192,46
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A DEDUZIR		R$ 18.208.513,00	R$ 16.104.070,95
TRIBUTOS E CONTRIBUICOES A RESTITUIR		R$ 886,80	R$ 6.121,51
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 12.964.127,83	R$ 14.186.623,64
ADIANTAMENTOS		R$ 12.964.127,83	R$ 14.186.289,46
(-) DESPESAS ANTECIPADAS COM TERCEIROS		R$ (0,00)	R$ 334,18
OUTROS ATIVOS CIRCULANTES		R$ 31.310.602,50	R$ 36.221.377,78
EMPRESTIMO TERCEIROS / OUTROS		R$ 31.310.602,50	R$ 36.221.377,78
DEVOLUCOES DE COMPRAS		R$ 785.454,41	R$ 780.965,68
CREDITOS C/ FORNECEDORES A COMPENSAR.		R$ 785.454,41	R$ 780.965,68
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 33.673.448,26	R$ 38.234.218,83
DIREITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO		R$ 27.466.584,62	R$ 32.270.341,08
OUTROS CREDITOS		R$ 1.565.142,03	R$ 2.280.578,01
IMPOSTOS DIFERIDOS		R$ 16.484.517,61	R$ 19.825.280,01
INVESTIMENTOS		R$ 2.837,09	R$ 2.837,09
DEPOSITO JUDICIAL		R$ 9.414.087,89	R$ 10.161.645,97
PERMANENTE		R$ 6.206.863,64	R$ 5.963.877,75
(-) ATIVOS INTANGIVEIS		R$ (4.039.046,72)	R$ (4.412.184,54)
IMOBILIZADO		R$ 14.609.243,09	R$ 14.969.444,59
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R$ (4.363.332,73)	R$ (4.593.382,30)
CONTAS DE COMPENSACAO ATIVAS		R$ 5.071.301,42	R$ 6.589.434,11
CONTAS DE COMPENSACAO ATIVAS		R$ 5.071.301,42	R$ 6.589.434,11
PASSIVO		R$ 269.055.263,51	R$ 283.718.923,63
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 116.344.458,46	R$ 129.178.574,49
FORNECEDORES DE MERC NACIONAL		R$ 88.132.272,30	R$ 71.254.615,42
FORNECEDORES IMOB - NACIONAL		R$ 0,00	R$ 114.953,53
FORNECEDORES BENS DE CONSUMO - NACIONAIS		R$ 545.289,28	R$ 341.176,67
(+/-) PROVISOES COM FORNECEDORES		R$ 362.853,61	R$ 466.040,28
SERVICOS PRESTADOS A PAGAR		R$ 1.329.980,33	R$ 776.259,64
PRESTADOR PESSOA FISICA		R$ 13.541,47	R$ 26.121,26
PRESTADOR PESSOA JURIDICA		R$ 1.316.438,86	R$ 750.138,38
DEMAIS CONTAS A PAGAR		R$ 8.946.446,41	R$ 9.402.730,23
CONTAS A PAGAR		R$ 8.946.446,41	R$ 9.402.730,23
OBRIGACOES TRABALHISTAS E SOCIAIS		R$ 2.060.566,64	R$ 1.461.453,95
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R$ 543.165,83	R$ (132.456,91)
OBRIGACOES SOCIAIS		R$ 448.462,82	R$ 444.161,87
ENCARGOS SOCIAIS		R$ 1.068.937,99	R$ 1.149.748,99
OBRIGACOES TRIB S/ FAT. E LUCRO		R$ 4.533.263,90	R$ 4.903.788,07
OBRIGACOES TRIB. S/ FATURAMENTO		R$ 3.746.511,63	R$ 3.132.388,33
OBRIGACOES TRIB S/ LUCRO - ESTIMATIVA		R$ 786.752,27	R$ 1.771.399,74
TRIBUTOS RETIDOS DE TERCEIROS		R$ 1.194.262,80	R$ 1.496.176,63
TRIBUTOS A RECOLHER - RESPONSABILIDADE		R$ 1.194.262,80	R$ 1.496.176,63
OBRIGACOES SOCIETARIAS		R$ 292.831,72	R$ 292.831,72
JUROS SOBRE CAPITAL PROPRIO A PG		R$ 292.831,72	R$ 292.831,72
ADIANT. EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 3.128.461,05	R$ 3.759.960,23
ADIANTAMENTOS RECEBIDOS		R$ 2.699.869,51	R$ 3.759.940,21
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTO		R$ 428.591,54	R$ 20,02
OUTROS PASSIVOS CIRCULANTES		R$ 5.818.230,42	R$ 34.908.588,12
CONTA TRANSITORIA / COMPENSACAO		R$ 132,68	R$ 26.125,62
PROVISOES DE FERIAS E 13		R$ 1.827.357,90	R$ 1.995.914,91
EMPRESTIMO A TERCEIRO / OUTROS		R$ 3.990.739,84	R$ 32.886.547,59
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 771.947,81	R$ 676.682,49
EMP E FINANC A LONGO PRAZO		R$ 771.947,81	R$ 676.682,49
OBRIGACOES TRIBUTARIAS A LONGO PRAZO		R$ 488.950,56	R$ 472.520,62
OBRIGACOES TRIBUTARIAS A LONGO PRAZO		R$ 488.950,56	R$ 472.520,62
OUTRAS OBRIGACOES A LONGO PRAZO		R$ 282.997,25	R$ 204.161,87
OUTRAS OBRIGACOES A LONGO PRAZO		R$ 282.997,25	R$ 204.161,87
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 146.867.555,82	R$ 147.270.722,43
CAPITAL SOCIAL		R$ 84.444.320,00	R$ 84.444.320,00
RESERVAS		R$ 65.370.474,67	R$ 65.983.423,05
(-) LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (2.947.238,85)	R$ (3.157.020,62)
CONTAS DE COMPENSACAO PASSIVA		R$ 5.071.301,42	R$ 6.592.944,22
CONTAS DE COMPENSACAO PASSIVA		R$ 5.071.301,42	R$ 6.592.944,22

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BC.F1.73.5D.4B.3B.77.99.A4.C1.47.04.7F.E3.6B.19.BF.86.1E.31-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A.
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	18.269.125/0001-87
Número de Ordem do Livro:	12
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 283.718.923,63	R$ 342.784.870,40
ATIVO CIRCULANTE		R$ 238.895.270,69	R$ 295.468.368,69
DISPONIVEL		R$ 13.463.386,91	R$ 23.458.646,09
CAIXA GERAL		R$ 815,64	R$ 815,64
BANCO CONTA MOVIMENTO		R$ 13.020.695,29	R$ 22.267.840,71
APLICACOES FINANCEIRAS A CURTO PRAZO		R$ 441.875,98	R$ 1.189.989,74
CLIENTES		R$ 85.627.482,55	R$ 89.886.565,06
CLIENTES MERCADO NACIONAL - TERCEIROS		R$ 57.832.075,22	R$ 53.932.826,13
CLIENTES INTERCOMPANY		R$ 6.684.510,26	R$ 5.670.508,21
CLIENTES MERC. NAC - ENT. GOVERNAMENTAIS		R$ 41.518.857,83	R$ 45.886.263,66
(-) (-) PROVISOES PARA PERDAS		R$ (20.407.960,76)	R$ (15.603.032,94)
OUTROS CREDITOS		R$ 165.589,81	R$ 1.642.758,76
NOTAS DE DEBITO A RECEBER		R$ 322.245,87	R$ 1.750.373,07
(-) OUTROS CREDITOS		R$ (156.656,06)	R$ (107.614,31)
ESTOQUE		R$ 72.339.651,86	R$ 62.536.356,85
MERCADORIAS NO ESTABELECIMENTO		R$ 73.352.288,07	R$ 61.836.649,43
(-) ESTOQUE DE MERC EM PODER DE TERCEIROS		R$ (1.012.636,21)	R$ 615.354,17
(-) OPERACOES INTERNAS		R$ (0,00)	R$ 84.353,25
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES		R$ 16.110.192,46	R$ 13.971.243,34
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A DEDUZIR		R$ 16.104.070,95	R$ 11.678.477,97
TRIBUTOS E CONTRIBUICOES A RESTITUIR		R$ 6.121,51	R$ 2.292.765,37
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 14.186.623,64	R$ 12.571.117,98
ADIANTAMENTOS		R$ 14.186.289,46	R$ 12.570.783,80
DESPESAS ANTECIPADAS COM TERCEIROS		R$ 334,18	R$ 334,18
OUTROS ATIVOS CIRCULANTES		R$ 36.221.377,78	R$ 90.446.279,14
EMPRESTIMO TERCEIROS / OUTROS		R$ 36.221.377,78	R$ 90.446.279,14
DEVOLUCOES DE COMPRAS		R$ 780.965,68	R$ 955.401,47
CREDITOS C/ FORNECEDORES A COMPENSAR.		R$ 780.965,68	R$ 955.401,47
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 38.234.218,83	R$ 39.188.325,95
DIREITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO		R$ 32.270.341,08	R$ 32.353.845,38
OUTROS CREDITOS		R$ 2.280.578,01	R$ 2.608.427,88
IMPOSTOS DIFERIDOS		R$ 19.825.280,01	R$ 19.580.934,44
INVESTIMENTOS		R$ 2.837,09	R$ 2.837,09
DEPOSITO JUDICIAL		R$ 10.161.645,97	R$ 10.161.645,97
PERMANENTE		R$ 5.963.877,75	R$ 6.834.480,57
(-) ATIVOS INTANGIVEIS		R$ (4.412.184,54)	R$ (4.687.800,80)
IMOBILIZADO		R$ 14.969.444,59	R$ 16.348.276,96
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R$ (4.593.382,30)	R$ (4.825.995,59)
CONTAS DE COMPENSACAO ATIVAS		R$ 6.589.434,11	R$ 8.128.175,76
CONTAS DE COMPENSACAO ATIVAS		R$ 6.589.434,11	R$ 8.128.175,76
PASSIVO		R$ 283.718.923,63	R$ 342.784.870,40
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 129.178.574,49	R$ 184.095.786,73
FORNECEDORES DE MERC NACIONAL		R$ 71.254.615,42	R$ 74.756.936,45
FORNECEDORES IMOB - NACIONAL		R$ 114.953,53	R$ 0,00
FORNECEDORES BENS DE CONSUMO - NACIONAIS		R$ 341.176,67	R$ 102.400,77
(+/-) PROVISOES COM FORNECEDORES		R$ 466.040,28	R$ 824.967,63
SERVICOS PRESTADOS A PAGAR		R$ 776.259,64	R$ 1.041.611,67
PRESTADOR PESSOA FISICA		R$ 26.121,26	R$ 1.292,58
PRESTADOR PESSOA JURIDICA		R$ 750.138,38	R$ 1.040.319,09
DEMAIS CONTAS A PAGAR		R$ 9.402.730,23	R$ 5.905.882,09
CONTAS A PAGAR		R$ 9.402.730,23	R$ 5.905.882,09
OBRIGACOES TRABALHISTAS E SOCIAIS		R$ 1.461.453,95	R$ 1.099.491,90
(-) OBRIGACOES TRABALHISTAS		R$ (132.456,91)	R$ (459.139,24)
OBRIGACOES SOCIAIS		R$ 444.161,87	R$ 445.662,69
ENCARGOS SOCIAIS		R$ 1.149.748,99	R$ 1.112.968,45
OBRIGACOES TRIB S/ FAT. E LUCRO		R$ 4.903.788,07	R$ 4.122.568,71
OBRIGACOES TRIB. S/ FATURAMENTO		R$ 3.132.388,33	R$ 3.558.429,06
OBRIGACOES TRIB S/ LUCRO - ESTIMATIVA		R$ 1.771.399,74	R$ 564.139,65
TRIBUTOS RETIDOS DE TERCEIROS		R$ 1.496.176,63	R$ 2.654.933,60
TRIBUTOS A RECOLHER - RESPONSABILIDADE		R$ 1.496.176,63	R$ 2.654.933,60
OBRIGACOES SOCIETARIAS		R$ 292.831,72	R$ 292.831,72
JUROS SOBRE CAPITAL PROPRIO A PG		R$ 292.831,72	R$ 292.831,72
ADIANT. EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 3.759.960,23	R$ 10.834.171,46
ADIANTAMENTOS RECEBIDOS		R$ 3.759.940,21	R$ 5.190.027,30
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTO		R$ 20,02	R$ 5.644.144,16
OUTROS PASSIVOS CIRCULANTES		R$ 34.908.588,12	R$ 82.459.990,73
CONTA TRANSITORIA / COMPENSACAO		R$ 26.125,62	R$ 43.256,19
PROVISOES DE FERIAS E 13		R$ 1.995.914,91	R$ 2.329.401,07
EMPRESTIMO A TERCEIRO / OUTROS		R$ 32.886.547,59	R$ 80.087.333,47
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 676.682,49	R$ 582.407,79
EMP E FINANC A LONGO PRAZO		R$ 676.682,49	R$ 582.407,79
OBRIGACOES TRIBUTARIAS A LONGO PRAZO		R$ 472.520,62	R$ 417.234,02
OBRIGACOES TRIBUTARIAS A LONGO PRAZO		R$ 472.520,62	R$ 417.234,02
OUTRAS OBRIGACOES A LONGO PRAZO		R$ 204.161,87	R$ 165.173,77
OUTRAS OBRIGACOES A LONGO PRAZO		R$ 204.161,87	R$ 165.173,77
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 147.270.722,43	R$ 149.974.990,01
CAPITAL SOCIAL		R$ 84.444.320,00	R$ 87.453.450,88
RESERVAS		R$ 65.983.423,05	R$ 58.610.950,10
(-) LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (3.157.020,62)	R$ 3.910.589,03
CONTAS DE COMPENSACAO PASSIVA		R$ 6.592.944,22	R$ 8.131.685,87
CONTAS DE COMPENSACAO PASSIVA		R$ 6.592.944,22	R$ 8.131.685,87

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BC.F1.73.5D.4B.3B.77.99.A4.C1.47.04.7F.E3.6B.19.BF.86.1E.31-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A.
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	18.269.125/0001-87
Número de Ordem do Livro:	12
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 342.784.870,40	R$ 283.906.009,83
ATIVO CIRCULANTE		R$ 295.468.368,69	R$ 244.061.834,11
DISPONIVEL		R$ 23.458.646,09	R$ 14.162.538,96
CAIXA GERAL		R$ 815,64	R$ 815,64
BANCO CONTA MOVIMENTO		R$ 22.267.840,71	R$ 13.217.572,91
APLICACOES FINANCEIRAS A CURTO PRAZO		R$ 1.189.989,74	R$ 944.150,41
CLIENTES		R$ 89.886.565,06	R$ 120.158.800,53
CLIENTES MERCADO NACIONAL - TERCEIROS		R$ 53.932.826,13	R$ 59.934.354,47
CLIENTES INTERCOMPANY		R$ 5.670.508,21	R$ 10.665.420,99
CLIENTES MERC. NAC - ENT. GOVERNAMENTAIS		R$ 45.886.263,66	R$ 67.107.806,38
(-) (-) PROVISOES PARA PERDAS		R$ (15.603.032,94)	R$ (17.548.781,31)
OUTROS CREDITOS		R$ 1.642.758,76	R$ 1.955.717,49
NOTAS DE DEBITO A RECEBER		R$ 1.750.373,07	R$ 1.750.373,07
(-) OUTROS CREDITOS		R$ (107.614,31)	R$ 205.344,42
(-) CARTOES DE CREDITO		R$ (0,00)	R$ (715,50)
(-) CARTOES DE CREDITO		R$ (0,00)	R$ (715,50)
ESTOQUE		R$ 62.536.356,85	R$ 71.959.849,24
MERCADORIAS NO ESTABELECIMENTO		R$ 61.836.649,43	R$ 69.997.106,56
ESTOQUE DE MERC EM PODER DE TERCEIROS		R$ 615.354,17	R$ 1.962.742,68
OPERACOES INTERNAS		R$ 84.353,25	R$ (0,00)
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES		R$ 13.971.243,34	R$ 13.829.465,49
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A DEDUZIR		R$ 11.678.477,97	R$ 11.729.857,31
TRIBUTOS E CONTRIBUICOES A RESTITUIR		R$ 2.292.765,37	R$ 2.099.608,18
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 12.571.117,98	R$ 11.829.260,74
ADIANTAMENTOS		R$ 12.570.783,80	R$ 11.677.791,77
DESPESAS ANTECIPADAS COM TERCEIROS		R$ 334,18	R$ 151.468,97
OUTROS ATIVOS CIRCULANTES		R$ 90.446.279,14	R$ 9.086.965,07
(-) CONTAS TRANSITORIAS		R$ (0,00)	R$ 1.173,70
EMPRESTIMO TERCEIROS / OUTROS		R$ 90.446.279,14	R$ 9.085.791,37
DEVOLUCOES DE COMPRAS		R$ 955.401,47	R$ 1.079.952,09
CREDITOS C/ FORNECEDORES A COMPENSAR.		R$ 955.401,47	R$ 1.079.952,09
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 39.188.325,95	R$ 39.591.919,69
DIREITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO		R$ 32.353.845,38	R$ 32.684.944,20
OUTROS CREDITOS		R$ 2.608.427,88	R$ 2.616.871,98
IMPOSTOS DIFERIDOS		R$ 19.580.934,44	R$ 20.098.846,33
INVESTIMENTOS		R$ 2.837,09	R$ 2.837,09
DEPOSITO JUDICIAL		R$ 10.161.645,97	R$ 9.966.388,80
PERMANENTE		R$ 6.834.480,57	R$ 6.906.975,49
(-) ATIVOS INTANGIVEIS		R$ (4.687.800,80)	R$ (5.072.303,55)
IMOBILIZADO		R$ 16.348.276,96	R$ 17.173.394,80
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R$ (4.825.995,59)	R$ (5.194.115,76)
CONTAS DE COMPENSACAO ATIVAS		R$ 8.128.175,76	R$ 252.256,03
CONTAS DE COMPENSACAO ATIVAS		R$ 8.128.175,76	R$ 252.256,03
PASSIVO		R$ 342.784.870,40	R$ 283.906.009,83
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 184.095.786,73	R$ 120.409.825,46
FORNECEDORES DE MERC NACIONAL		R$ 74.756.936,45	R$ 102.444.777,99
FORNECEDORES BENS DE CONSUMO - NACIONAIS		R$ 102.400,77	R$ 156.235,02
(+/-) PROVISOES COM FORNECEDORES		R$ 824.967,63	R$ 1.830.172,59
SERVICOS PRESTADOS A PAGAR		R$ 1.041.611,67	R$ 584.182,82
PRESTADOR PESSOA FISICA		R$ 1.292,58	R$ 0,00
PRESTADOR PESSOA JURIDICA		R$ 1.040.319,09	R$ 584.182,82
DEMAIS CONTAS A PAGAR		R$ 5.905.882,09	R$ 8.275.022,38
CONTAS A PAGAR		R$ 5.905.882,09	R$ 8.275.022,38
OBRIGACOES TRABALHISTAS E SOCIAIS		R$ 1.099.491,90	R$ 475.250,28
(-) OBRIGACOES TRABALHISTAS		R$ (459.139,24)	R$ 4.817,65
OBRIGACOES SOCIAIS		R$ 445.662,69	R$ 33.042,46
ENCARGOS SOCIAIS		R$ 1.112.968,45	R$ 437.390,17
OBRIGACOES TRIB S/ FAT. E LUCRO		R$ 4.122.568,71	R$ 4.317.208,34
OBRIGACOES TRIB. S/ FATURAMENTO		R$ 3.558.429,06	R$ 4.113.429,86
OBRIGACOES TRIB S/ LUCRO - ESTIMATIVA		R$ 564.139,65	R$ 203.778,48
TRIBUTOS RETIDOS DE TERCEIROS		R$ 2.654.933,60	R$ 2.965.289,05
TRIBUTOS A RECOLHER - RESPONSABILIDADE		R$ 2.654.933,60	R$ 2.965.289,05
OBRIGACOES SOCIETARIAS		R$ 292.831,72	R$ 292.831,72
JUROS SOBRE CAPITAL PROPRIO A PG		R$ 292.831,72	R$ 292.831,72
ADIANT. EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 10.834.171,46	R$ (7.847.125,07)
ADIANTAMENTOS RECEBIDOS		R$ 5.190.027,30	R$ 3.949.795,01
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTO		R$ 5.644.144,16	R$ (11.796.920,08)
OUTROS PASSIVOS CIRCULANTES		R$ 82.459.990,73	R$ 6.915.980,34
CONTA TRANSITORIA / COMPENSACAO		R$ 43.256,19	R$ 216.858,04
PROVISOES DE FERIAS E 13		R$ 2.329.401,07	R$ 2.339.255,17
EMPRESTIMO A TERCEIRO / OUTROS		R$ 80.087.333,47	R$ 4.359.867,13
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 582.407,79	R$ 459.224,89
EMP E FINANC A LONGO PRAZO		R$ 582.407,79	R$ 459.224,89
OBRIGACOES TRIBUTARIAS A LONGO PRAZO		R$ 417.234,02	R$ 406.176,70
OBRIGACOES TRIBUTARIAS A LONGO PRAZO		R$ 417.234,02	R$ 406.176,70
OUTRAS OBRIGACOES A LONGO PRAZO		R$ 165.173,77	R$ 53.048,19
OUTRAS OBRIGACOES A LONGO PRAZO		R$ 165.173,77	R$ 53.048,19
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 149.974.990,01	R$ 162.781.193,34
CAPITAL SOCIAL		R$ 87.453.450,88	R$ 87.453.450,88
RESERVAS		R$ 58.610.950,10	R$ 70.425.020,02
LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 3.910.589,03	R$ 4.902.722,44
CONTAS DE COMPENSACAO PASSIVA		R$ 8.131.685,87	R$ 255.766,14
CONTAS DE COMPENSACAO PASSIVA		R$ 8.131.685,87	R$ 255.766,14

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BC.F1.73.5D.4B.3B.77.99.A4.C1.47.04.7F.E3.6B.19.BF.86.1E.31-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A.
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	18.269.125/0001-87
Número de Ordem do Livro:	12
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 283.906.009,83	R$ 320.424.894,20
ATIVO CIRCULANTE		R$ 244.061.834,11	R$ 279.793.127,76
DISPONIVEL		R$ 14.162.538,96	R$ 40.223.252,48
CAIXA GERAL		R$ 815,64	R$ 814,02
BANCO CONTA MOVIMENTO		R$ 13.217.572,91	R$ 9.371.393,06
APLICACOES FINANCEIRAS A CURTO PRAZO		R$ 944.150,41	R$ 30.851.045,40
CLIENTES		R$ 120.158.800,53	R$ 118.458.887,55
CLIENTES MERCADO NACIONAL - TERCEIROS		R$ 59.934.354,47	R$ 71.665.080,06
CLIENTES INTERCOMPANY		R$ 10.665.420,99	R$ 11.870.944,14
CLIENTES MERC. NAC - ENT. GOVERNAMENTAIS		R$ 67.107.806,38	R$ 41.770.443,88
(-) (-) PROVISOES PARA PERDAS		R$ (17.548.781,31)	R$ (6.847.580,53)
OUTROS CREDITOS		R$ 1.955.717,49	R$ 2.926.458,09
NOTAS DE DEBITO A RECEBER		R$ 1.750.373,07	R$ 1.428.127,20
OUTROS CREDITOS		R$ 205.344,42	R$ 1.498.330,89
(-) CARTOES DE CREDITO		R$ (715,50)	R$ (715,50)
(-) CARTOES DE CREDITO		R$ (715,50)	R$ (715,50)
ESTOQUE		R$ 71.959.849,24	R$ 56.898.585,63
MERCADORIAS NO ESTABELECIMENTO		R$ 69.997.106,56	R$ 55.753.612,96
ESTOQUE DE MERC EM PODER DE TERCEIROS		R$ 1.962.742,68	R$ 1.144.832,84
(-) OPERACOES INTERNAS		R$ (0,00)	R$ 139,83
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES		R$ 13.829.465,49	R$ 23.920.042,92
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A DEDUZIR		R$ 11.729.857,31	R$ 21.840.444,12
TRIBUTOS E CONTRIBUICOES A RESTITUIR		R$ 2.099.608,18	R$ 2.079.598,80
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 11.829.260,74	R$ 10.405.548,43
ADIANTAMENTOS		R$ 11.677.791,77	R$ 10.253.404,46
DESPESAS ANTECIPADAS COM TERCEIROS		R$ 151.468,97	R$ 152.143,97
OUTROS ATIVOS CIRCULANTES		R$ 9.086.965,07	R$ 25.684.971,29
CONTAS TRANSITORIAS		R$ 1.173,70	R$ 1.173,70
EMPRESTIMO TERCEIROS / OUTROS		R$ 9.085.791,37	R$ 25.683.797,59
DEVOLUCOES DE COMPRAS		R$ 1.079.952,09	R$ 1.276.096,87
CREDITOS C/ FORNECEDORES A COMPENSAR.		R$ 1.079.952,09	R$ 1.276.096,87
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 39.591.919,69	R$ 40.272.307,75
DIREITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO		R$ 32.684.944,20	R$ 33.342.587,40
OUTROS CREDITOS		R$ 2.616.871,98	R$ 51.596,65
IMPOSTOS DIFERIDOS		R$ 20.098.846,33	R$ 21.972.485,22
INVESTIMENTOS		R$ 2.837,09	R$ 2.837,09
DEPOSITO JUDICIAL		R$ 9.966.388,80	R$ 11.315.668,44
PERMANENTE		R$ 6.906.975,49	R$ 6.929.720,35
(-) ATIVOS INTANGIVEIS		R$ (5.072.303,55)	R$ (5.359.916,88)
IMOBILIZADO		R$ 17.173.394,80	R$ 17.736.882,77
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R$ (5.194.115,76)	R$ (5.447.245,54)
CONTAS DE COMPENSACAO ATIVAS		R$ 252.256,03	R$ 359.458,69
CONTAS DE COMPENSACAO ATIVAS		R$ 252.256,03	R$ 359.458,69
PASSIVO		R$ 283.906.009,83	R$ 320.424.894,20
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 120.409.825,46	R$ 144.468.690,03
FORNECEDORES DE MERC NACIONAL		R$ 102.444.777,99	R$ 108.243.602,20
FORNECEDORES BENS DE CONSUMO - NACIONAIS		R$ 156.235,02	R$ 128.407,27
(+/-) PROVISOES COM FORNECEDORES		R$ 1.830.172,59	R$ 3.955.571,61
SERVICOS PRESTADOS A PAGAR		R$ 584.182,82	R$ 944.721,28
PRESTADOR PESSOA FISICA		R$ 0,00	R$ 126,86
PRESTADOR PESSOA JURIDICA		R$ 584.182,82	R$ 944.594,42
DEMAIS CONTAS A PAGAR		R$ 8.275.022,38	R$ 6.603.317,26
CONTAS A PAGAR		R$ 8.275.022,38	R$ 6.603.317,26
OBRIGACOES TRABALHISTAS E SOCIAIS		R$ 475.250,28	R$ 648.332,17
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R$ 4.817,65	R$ 2.231,93
OBRIGACOES SOCIAIS		R$ 33.042,46	R$ 1.572,57
ENCARGOS SOCIAIS		R$ 437.390,17	R$ 644.527,67
OBRIGACOES TRIB S/ FAT. E LUCRO		R$ 4.317.208,34	R$ 8.680.068,66
OBRIGACOES TRIB. S/ FATURAMENTO		R$ 4.113.429,86	R$ 6.717.739,88
OBRIGACOES TRIB S/ LUCRO - ESTIMATIVA		R$ 203.778,48	R$ 0,00
OBRIGACOES TRIB S/ LUCRO - DEFINITIVA		R$ 0,00	R$ 1.962.328,78
TRIBUTOS RETIDOS DE TERCEIROS		R$ 2.965.289,05	R$ 4.265.340,80
TRIBUTOS A RECOLHER - RESPONSABILIDADE		R$ 2.965.289,05	R$ 4.265.340,80
OBRIGACOES SOCIETARIAS		R$ 292.831,72	R$ 292.831,72
JUROS SOBRE CAPITAL PROPRIO A PG		R$ 292.831,72	R$ 292.831,72
(-) ADIANT. EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ (7.847.125,07)	R$ 4.165.773,28
ADIANTAMENTOS RECEBIDOS		R$ 3.949.795,01	R$ 3.000.556,12
(-) EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTO		R$ (11.796.920,08)	R$ 1.165.217,16
OUTROS PASSIVOS CIRCULANTES		R$ 6.915.980,34	R$ 6.540.723,78
CONTA TRANSITORIA / COMPENSACAO		R$ 216.858,04	R$ 522.492,92
PROVISOES DE FERIAS E 13		R$ 2.339.255,17	R$ 1.503.505,39
EMPRESTIMO A TERCEIRO / OUTROS		R$ 4.359.867,13	R$ 4.514.725,47
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 459.224,89	R$ 291.359,54
EMP E FINANC A LONGO PRAZO		R$ 459.224,89	R$ 291.359,54
OBRIGACOES TRIBUTARIAS A LONGO PRAZO		R$ 406.176,70	R$ 261.415,66
OBRIGACOES TRIBUTARIAS A LONGO PRAZO		R$ 406.176,70	R$ 261.415,66
OUTRAS OBRIGACOES A LONGO PRAZO		R$ 53.048,19	R$ 29.943,88
OUTRAS OBRIGACOES A LONGO PRAZO		R$ 53.048,19	R$ 29.943,88
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 162.781.193,34	R$ 175.305.385,94
CAPITAL SOCIAL		R$ 87.453.450,88	R$ 95.267.520,80
RESERVAS		R$ 70.425.020,02	R$ 69.311.990,20
LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 4.902.722,44	R$ 10.725.874,94
CONTAS DE COMPENSACAO PASSIVA		R$ 255.766,14	R$ 359.458,69
CONTAS DE COMPENSACAO PASSIVA		R$ 255.766,14	R$ 359.458,69

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BC.F1.73.5D.4B.3B.77.99.A4.C1.47.04.7F.E3.6B.19.BF.86.1E.31-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Proc. Administrativo 086/2024 | Anexo: 47_03__Balanco_BIOHOSP_2023__Indices_Publicacao.pdf (p. 16) - 12427/18746

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A.		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	18.269.125/0001-87
Número de Ordem do Livro:	12		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA DE VENDAS		R$ 170.149.000,28	R$ 135.361.371,99
VENDAS DE CLIENTES DIVERSOS		R$ 86.672.410,92	R$ 83.794.654,81
VENDA DE CLIENTES GOVERNO		R$ 83.476.589,36	R$ 51.566.717,18
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R$ (16.940.719,54)	R$ (19.028.726,84)
(-) DEVOLUCOES DE VENDA		R$ (5.301.859,04)	R$ (6.267.205,24)
(-) IMPOSTOS E CONTRIBUICOES S/VENDAS		R$ (11.638.860,50)	R$ (12.761.521,60)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R$ 153.208.280,74	R$ 116.332.645,15
(-) CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (140.852.596,97)	R$ (117.554.388,86)
(-) CUSTOS VENDAS CLIENTES DIVERSOS		R$ (140.852.596,97)	R$ (117.554.388,86)
(-) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R$ 12.355.683,77	R$ (1.221.743,71)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (14.081.463,81)	R$ (10.364.573,68)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (1.941.895,33)	R$ (2.068.234,08)
(-) DESPESAS COM ADMINISTRACAO		R$ (7.263.768,82)	R$ (7.299.598,83)
RESULTADO FINANCEIRO		R$ 9.268.711,71	R$ 10.230.056,05
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (2.751.100,29)	R$ (1.234.510,32)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 12.019.812,00	R$ 11.464.566,37
(-) OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R$ (4.875.799,66)	R$ (996.740,77)
(-) LUCRO LIQUIDO ANTES DO IRPJ E CSLL		R$ 7.542.931,67	R$ (1.356.261,34)
(-) IRPJ		R$ (386.367,65)	R$ (2.140.906,99)
(-) CSLL		R$ (139.092,35)	R$ (768.811,82)
IRPJ DIFERIDO		R$ (234.905,82)	R$ 526.055,88
CSLL DIFERIDA		R$ 39.924,42	R$ 378.500,36
IRPJ DIFERIDO S/ PREJUIZOS FISCAIS		R$ (1.128.137,92)	R$ 2.456.442,94
CSLL DIFERIDO S/ PREJUIZOS FISCAIS		R$ (406.129,84)	R$ 695.199,20
(-) LUCRO LIQUIDO		R$ 5.288.222,51	R$ (209.781,77)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BC.F1.73.5D.4B.3B.77.99.A4.C1.47.04.7F.E3.6B.19.BF.86.1E.31-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A.		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	18.269.125/0001-87
Número de Ordem do Livro:	12		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA DE VENDAS		R$ 135.361.371,99	R$ 141.082.326,44
VENDAS DE CLIENTES DIVERSOS		R$ 83.794.654,81	R$ 83.172.261,16
VENDA DE CLIENTES GOVERNO		R$ 51.566.717,18	R$ 57.910.065,28
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R$ (19.028.726,84)	R$ (18.792.860,30)
(-) DEVOLUCOES DE VENDA		R$ (6.267.205,24)	R$ (4.298.934,52)
(-) IMPOSTOS E CONTRIBUICOES S/VENDAS		R$ (12.761.521,60)	R$ (14.493.925,78)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R$ 116.332.645,15	R$ 122.289.466,14
(-) CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (117.554.388,86)	R$ (117.246.101,93)
(-) CUSTOS VENDAS CLIENTES DIVERSOS		R$ (117.554.388,86)	R$ (117.246.101,93)
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R$ (1.221.743,71)	R$ 5.043.364,21
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (10.364.573,68)	R$ (8.191.877,71)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (2.068.234,08)	R$ (2.573.726,69)
(-) DESPESAS COM ADMINISTRACAO		R$ (7.299.598,83)	R$ (6.639.818,50)
RESULTADO FINANCEIRO		R$ 10.230.056,05	R$ 5.980.719,91
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (1.234.510,32)	R$ (2.002.487,54)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 11.464.566,37	R$ 7.983.207,45
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R$ (996.740,77)	R$ 1.021.667,48
LUCRO LIQUIDO ANTES DO IRPJ E CSLL		R$ (1.356.261,34)	R$ 2.832.206,41
IRPJ		R$ (2.140.906,99)	R$ 890.687,35
CSLL		R$ (768.811,82)	R$ 316.572,74
IRPJ DIFERIDO		R$ 526.055,88	R$ 239.154,32
CSLL DIFERIDA		R$ 378.500,36	R$ 119.680,70
(-) IRPJ DIFERIDO S/ PREJUIZOS FISCAIS		R$ 2.456.442,94	R$ (179.665,86)
(-) CSLL DIFERIDO S/ PREJUIZOS FISCAIS		R$ 695.199,20	R$ (98.264,86)
LUCRO LIQUIDO		R$ (209.781,77)	R$ 4.120.370,80

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BC.F1.73.5D.4B.3B.77.99.A4.C1.47.04.7F.E3.6B.19.BF.86.1E.31-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A.		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	18.269.125/0001-87
Número de Ordem do Livro:	12		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA DE VENDAS		R$ 141.082.326,44	R$ 157.089.561,70
VENDAS DE CLIENTES DIVERSOS		R$ 83.172.261,16	R$ 87.279.237,60
VENDA DE CLIENTES GOVERNO		R$ 57.910.065,28	R$ 69.810.324,10
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R$ (18.792.860,30)	R$ (18.119.625,14)
(-) DEVOLUCOES DE VENDA		R$ (4.298.934,52)	R$ (4.398.614,28)
(-) IMPOSTOS E CONTRIBUICOES S/VENDAS		R$ (14.493.925,78)	R$ (13.721.010,86)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R$ 122.289.466,14	R$ 138.969.936,56
(-) CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (117.246.101,93)	R$ (137.582.034,65)
(-) CUSTOS VENDAS CLIENTES DIVERSOS		R$ (117.246.101,93)	R$ (137.582.034,65)
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R$ 5.043.364,21	R$ 1.387.901,91
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (8.191.877,71)	R$ (12.496.427,71)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (2.573.726,69)	R$ (2.523.096,61)
(-) DESPESAS COM ADMINISTRACAO		R$ (6.639.818,50)	R$ (6.860.497,99)
RESULTADO FINANCEIRO		R$ 5.980.719,91	R$ 9.558.317,09
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (2.002.487,54)	R$ (1.071.448,19)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 7.983.207,45	R$ 10.629.765,28
(-) OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R$ 1.021.667,48	R$ (3.112.833,11)
(-) LUCRO LIQUIDO ANTES DO IRPJ E CSLL		R$ 2.832.206,41	R$ (1.550.208,71)
IRPJ		R$ 890.687,35	R$ 1.483.401,56
CSLL		R$ 316.572,74	R$ 532.584,57
IRPJ DIFERIDO		R$ 239.154,32	R$ 6.208,89
CSLL DIFERIDA		R$ 119.680,70	R$ 2.235,21
IRPJ DIFERIDO S/ PREJUIZOS FISCAIS		R$ (179.665,86)	R$ 380.817,57
CSLL DIFERIDO S/ PREJUIZOS FISCAIS		R$ (98.264,86)	R$ 137.094,32
LUCRO LIQUIDO		R$ 4.120.370,80	R$ 992.133,41

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BC.F1.73.5D.4B.3B.77.99.A4.C1.47.04.7F.E3.6B.19.BF.86.1E.31-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A.		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	18.269.125/0001-87
Número de Ordem do Livro:	12		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA DE VENDAS		R$ 157.089.561,70	R$ 161.572.497,65
VENDAS DE CLIENTES DIVERSOS		R$ 87.279.237,60	R$ 112.493.343,18
VENDA DE CLIENTES GOVERNO		R$ 69.810.324,10	R$ 49.079.154,47
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R$ (18.119.625,14)	R$ (9.917.333,95)
(-) DEVOLUCOES DE VENDA		R$ (4.398.614,28)	R$ (5.970.120,49)
(-) IMPOSTOS E CONTRIBUICOES S/VENDAS		R$ (13.721.010,86)	R$ (3.947.213,46)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R$ 138.969.936,56	R$ 151.655.163,70
(-) CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (137.582.034,65)	R$ (136.037.334,94)
(-) CUSTOS VENDAS CLIENTES DIVERSOS		R$ (137.582.034,65)	R$ (136.037.334,94)
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R$ 1.387.901,91	R$ 15.617.828,76
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (12.496.427,71)	R$ (12.488.240,28)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (2.523.096,61)	R$ (2.707.425,60)
(-) DESPESAS COM ADMINISTRACAO		R$ (6.860.497,99)	R$ (6.394.068,81)
RESULTADO FINANCEIRO		R$ 9.558.317,09	R$ 8.653.285,85
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (1.071.448,19)	R$ (491.808,53)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 10.629.765,28	R$ 9.145.094,38
(-) OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R$ (3.112.833,11)	R$ (3.386.745,87)
LUCRO LIQUIDO ANTES DO IRPJ E CSLL		R$ (1.550.208,71)	R$ 11.782.874,33
(-) IRPJ		R$ 1.483.401,56	R$ (3.873.062,78)
(-) CSLL		R$ 532.584,57	R$ (1.395.022,61)
IRPJ DIFERIDO		R$ 6.208,89	R$ 482.567,98
CSLL DIFERIDA		R$ 2.235,21	R$ 225.321,12
(-) IRPJ DIFERIDO S/ PREJUIZOS FISCAIS		R$ 380.817,57	R$ (1.029.062,90)
(-) CSLL DIFERIDO S/ PREJUIZOS FISCAIS		R$ 137.094,32	R$ (370.462,64)
LUCRO LIQUIDO		R$ 992.133,41	R$ 5.823.152,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BC.F1.73.5D.4B.3B.77.99.A4.C1.47.04.7F.E3.6B.19.BF.86.1E.31-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 10.2.0**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
31209861199	18.269.125/0001-87	

NOME EMPRESARIAL
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIARIOGERAL	12

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
BC.F1.73.5D.4B.3B.77.99.A4.C1.47.04.7F.E3.6B.19.BF.86.1E.31

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
PESSOA JURICA	18269125000187	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA: 18269125000187	143241396442408266300000871653951344765	29/04/2024 a 29/04/2025	Sim
Contador	36685986816	CAIO CAMARGO BETTINELLI: 36685986816	156065449255000526714816468839232259843	25/10/2023 a 24/10/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

BC.F1.73.5D.4B.3B.77.99.A4.C1.
47.04.7F.E3.6B.19.BF.86.1E.31-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 09/05/2024 às 15:14:23

37.FE.C9.4A.D7.B8.01.1C
EA.86.2E.C3.13.70.0C.C2

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

LEILÕES DE VEÍCULOS ONLINE

AGORA VOCÊ COMPRA SEU VEÍCULO DA MELHOR FORMA PARA O SEU NEGÓCIO: NO CONFORTO DO LEILÃO ONLINE. ACESSE WWW.COPART.COM.BR CADASTRE-SE E DÊ SEU LANCE. BOA SORTE!

RAPHAEL ESTEVES
LEILOEIRO OFICIAL JUCEMG 991

± 300 VEÍCULOS/CAMINHÕES/SEMIRREBOQUE: FURTO, FROTA, ENCHENTE, COLISÃO, CAMINHÕES E VEÍCULOS EM FINAL DE VIDA ÚLTIL.

NESTA SEXTA-FEIRA, 31/05/24 ÀS 12H00.

Local do Leilão: Rod. BR 262, km 359 Bairro Aroeiras, Betim-MG.
Não haverá visitação por conta da quarentena decretada no município de Betim-MG

ETIOS 2019 • **PRISMA** 2018 • **FIT** 2015 • **UNO** 2019 • **LOGAN** 2016 • **FOX** 2016 • **SANDERO** 2018 • **CITY** 2015 • **ONIX** 2015 • **YARIS** 2019 • **COBALT** 2014.

TODOS OS LEILÕES ONLINE ***AGORA VOCÊ COMPRA SEU VEÍCULO DA MELHOR FORMA PARA O SEU NEGÓCIO: NO CONFORTO DO LEILÃO ONLINE. ACESSE WWW.COPART.COM.BR, CADASTRE-SE E DÊ SEU LANCE. BOA SORTE!***

CONDIÇÕES: OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIA. DÉBITOS DE IPVA, MULTAS DE TRÂNSITO OU DE AVERBAÇÃO QUE POR VENTURA RECAIAM SOBRE O BEM, FICARÃO A CARGO DO ARREMATANTE, CORRENDO TAMBÉM POR SUA CONTA E RISCO A RETIRADA DOS BENS. NO ATO DA ARREMATAÇÃO O ARREMATANTE OBRIGA-SE A ACATAR, DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRÍVEL, AS NORMAS E DEMAIS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATÁLOGO DISTRIBUÍDO NO LEILÃO. RAPHAEL ESTEVES - LEILOEIRO OFICIAL - JUCEMG 991. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. RODOVIA BR 262 KM 359 BETIM-MG **(CATÁLOGO, LOCAL DE VISITAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETA E FOTOS NO SITE).**

Tenha acesso as versões digitais das Publicações Legais dessa edição no QR CODE ao lado. Veja também em nosso site:

www.otempo.com.br/publicidade-legal

LEILÃO DE IMÓVEIS MGI Nº. 07/2024
MGI - MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ/MF: 19.296.342/0001-29 - torna público que realizará licitação, na modalidade de LEILÃO ELETRÔNICO, para a alienação de Bens Imóveis da SEDE. O objeto deste Leilão está descrito detalhadamente no Edital de Leilão de Imóveis MGI nº. 07/2024, que estará à disposição dos interessados, gratuitamente, no seguinte endereço eletrônico: www.mgipar.com.br. Serão leiloados imóveis situados em MG: Alpercata, Araxá, Belo Horizonte, Betim, Campo Belo, Cataguases, Contagem, Divinópolis, Governador Valadares, Guapé, Guaxupé, Guimarânia, Ituiutaba, Jequitinhonha, Perdões, Santo Antônio Do Amparo, Santos Dumont, Ubá, Uberaba e Uberlândia. Outros Estados: Belém/PA, Volta Redonda/RJ e Florianópolis/SC. O Leilão Eletrônico, do tipo Maior Lance será realizado por Leiloeiro Administrativo, designado pela Diretoria da empresa. O sistema estará aberto para lances a partir das 10:00 horas, do dia 30/05/2024, até o seu término em 25/07/2024, nos termos do Edital, pelo endereço eletrônico: www.mgileiloes.com.br. Informações: na sede da MGI, localizada à Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Prédio Gerais - 4º andar - Bairro Serra Verde - Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais, CEP 31630-901, Belo Horizonte/ MG ou pelo tel. (31) 3915-4888 e WhatsApp (31) 99990-1127, no horário das 09:00 (nove horas) às 18:00 (dezoito horas).

VALE

O empreendedor Vale S.A., nos termos do art. 30 da Deliberação Normativa Copam nº 217, de 2017, torna público que solicitou à Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste Mineiro, LAC1 para Licença de Operação Corretiva-LOC, para o projeto de **Supressão de vegetação para Regularização de encosta e Preservação da PDE Itabiruçu,** atividade **H-01-01-1**: "atividades e empreendimentos não listados ou não enquadrados em outros códigos, com supressão de vegetação primária ou secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica, em estágios médio e/ou avançado de regeneração, sujeita a EIA/Rima nos termos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, exceto árvores isoladas", no município de Itabira/MG, Classe 3, conforme solicitação no Sistema de Licenciamento Ambiental nº 2024.04.04.003.000025.
O requerente informa que o Estudo de Impacto Ambiental (Eia) e o Relatório de Impacto Ambiental (Rima), encontram-se à disposição dos interessados na forma digital pelo link http://www.vale.com/projetosmg. Maiores informações acerca do requerimento para realização de Audiência Pública podem ser obtidas no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia.

CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS/MG

A CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS, torna pública a realização de Licitação por meio do Edital n° 01/2024 e seus anexos, Aviso de Dispensa eletrônica por limite n° 07/2024, processo autuado n° 15/2024. Data do início do recebimento das propostas 03 de junho de 2024: horário: de 08:00h, término do recebimento das propostas dia 10 de junho de 2024 até as 08:30. Objeto: O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada na confecção de camisas – uniformes – para os integrantes do Parlamento Jovem, coordenadores, servidores e vereadores da Câmara Municipal de Catas Altas/MG, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas neste aviso de contratação direta e seus anexos. Fund. Legal: Lei 14.133/2021. Mais informações pelo telefone: 3832-7565 e pelo site da Câmara municipal de Catas Altas (camaracatasaltas.mg.gov.br).

Catas Altas, 29 de maio de 2024.
Vander Geraldo de Oliveira - Presidente da Câmara.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA/MG

AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório 50/24. Pregão Eletrônico 23/24. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades das secretarias do município. Sessão dia 18/06/24 ás 09:00 h. Processo Licitatório 42/24. Pregão Eletrônico 18/24. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de refeições completas de self service, para atender as necessidades da secretaria municipal de cultura e turismo na realização dos eventos culturais no município. Sessão dia 19/06/24 ás 09:00 h. Processo Licitatório 36/24. Pregão Eletrônico 14/24. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada no gerenciamento da frota de veículos para o município de Bocaiúva, visando prestação de serviços diversos conforme descrição do termo de referência. Sessão dia 20/06/24 ás 09:00 h. Edital disponível no site bocaiuva.mg.gov.br e no portaldecompraspublicas.com.br. Bianca Souza Rodrigues, Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE – MG

AUTORIZAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 018/2024

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições, AUTORIZA a Inexigibilidade de Licitação nº 018/2024, Processo nº 036/2024, com amparo no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021. Objeto: Locação de imóvel localizado à Rua Santo Antônio de Pádua, n° 303, Bairro São Benedito, Conselheiro Lafaiete/MG, para funcionamento do ESF Santa Cruz II. Locadores: José Eustáquio Isabel, inscrito no CPF sob o n° 300.***.***-20; Elaine Maria Isabel Brandão, inscrita no CPF sob o n° 076.***.***-75, e Sr. Wanderson Eustáquio Isabel, inscrito no CPF sob o n° 085.***.***-23, valor mensal de R$ 1.000,00 (mil reais) e valor total de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Cons. Lafaiete/MG, 29/05/2024
Mário Marcus Leão Dutra – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO CP Nº 009/2023

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, **HOMOLOGA/ADJUDICA** o resultado de julgamento do Processo Licitatório nº 181/2023 – Concorrência Pública nº 009/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de Unidade Básica de Saúde (UBS) Tipo 03, no Bairro Santa Clara, no Município de Conselheiro Lafaiete, de acordo com especificações, quantitativos e condições contidos nos Anexos I e II, integrantes do Edital. Empresa vencedora: Sênior Engenharia LTDA (EPP), com proposta no valor global de R$ 2.442.385,00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais).

Conselheiro Lafaiete/MG, 29/05/2024
Mário Marcus Leão Dutra – Prefeito Municipal.

UNIVERSIDADE FEDERAL UBERLÂNDIA
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23117.059265/2023-15

Pregão nº 90006/2024

A **DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, da UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, torna público para conhecimento dos interessados, que a Comissão Permanente de Licitações fará a reabertura da sessão pública no dia 20/06/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras, objetivando a contratação de Serviços de Jardinagem, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos.

A Empresa interessada em participar desta Licitação deverá examinar o Edital e seus anexos disponíveis no site da Universidade Federal de Uberlândia, no endereço: http://www.licitacoes.ufu.br.

Só terá valor legal para efeito do Processo Licitatório o Edital disponibilizado conforme acima, valendo as demais versões, inclusive a do site: http://www.comprasnet.gov.br, apenas como divulgação.

Cleiton Rodrigues de Oliveira Martins
Diretor de Compras e Licitações
Portaria de Designação nº 209/2019

BANCO BS2 S.A.

CNPJ 71.027.866/0001-34

Belo Horizonte, 15 de maio de 2024.
Ao **BANCO BS2 S.A.**
Avenida Raja Gabaglia, nº 1143, 16º andar, Bairro Luxemburgo
30380-403 – Belo Horizonte/MG
Atenção a Marcos Grodetzky, Presidente do Conselho de Administração
Ref.: Renúncia ao cargo de membro do Conselho de Administração
Prezados Senhores:
O abaixo assinado, **Gustavo José Costa Roxo da Fonseca**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 15.643.174-9, emitida pela SSP/SP, CPF nº 149.225.568-85, residente na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Lélis Vieira, 100, Bairro Pinheiros, CEP 05419-010, vem formalizar sua **RENÚNCIA** ao cargo de membro do Conselho de Administração do Banco BS2, eleito que fora pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 1º de setembro de 2023, produzindo efeitos este ato, perante essa Companhia, a partir da data da entrega deste expediente e, em relação a terceiros, após o seu arquivamento no registro do comércio e publicação, providências estas que o ora renunciante pede que sejam tomadas por essa Companhia, tudo em conformidade com o disposto no art. 151 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976.
Atenciosamente,
GUSTAVO JOSÉ COSTA ROXO DA FONSECA
Recebido, data supra: **MARCOS GRODETZKY**
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11735142 em 28/05/2024 da Empresa BANCO BS2 S.A., Nire 31300010112 e protocolo 243312962 - 27/05/2024. Efeitos do registro: 15/05/2024. Autenticação: F2A2C1DD95ADF08A5EAE3E4B568B9E6D4F512C2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS/MG

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº004/2024 – PROC. ADM. Nº 122/2024 - Realizará contratação de "Serviço de Reparo, Manutenção, Reforma e Troca de Fechaduras, Pintura com Verniz, Limpeza de Trilhos e Ajuste de Roldanas nas Portas da Estação Cultura e Centro de Memória. na modalidade Dispensa Eletrônica, de acordo com o art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, do tipo Menor Preço Global. Abertura da Sessão dia 11/06/2024 às 08h30. Local: www.licitardigital.com.br. Passos, 29 de maio 2024 – Denilson César dos Reis – Secretário Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS/MG

O MUNICÍPIO DE TOMBOS - AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 027/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2024. Objeto: Contratação de serviços especializados de LEILOEIRO OFICIAL, visando à preparação, administração, operacionalização e realização de leilões de bens materiais e veículos considerados ociosos, antieconômicos, irrecuperáveis, sucatas e outros do Município de Tombos/MG. Disputa: 14/06/2024 às 09h (nove horas). Edital disponível no endereço eletrônico: https://licitanet.com.br/ e site www.prefeituratombos.mg.gov.br. Informações poderão ser obtidas à Pç. Cel. Quintão, 05, Centro ou pelo tel. (32) - 3751 – 1595.

Tombos, 29/05/2024.
Marcela Raimundo dos Santos < Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS/MG. RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024. A Pregoeira comunica a RETIFICAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024, para constar o número correto do Pregão como sendo nº 022/2024, tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza, para atender às necessidades das diversas Secretarias do Município. A data de abertura do certame será dia 14/06/2024 às 09h00min. Edital completo pela Internet no endereço: www.alfenas.mg.gov.br. Alfenas/MG, 29 de maio de 2024. Luzia de Souza Oliveira - Pregoeira.

COMUNICADO

A exigência de pagamento antecipado de qualquer quantia para recebimento de empréstimos financeiros, carta de crédito de consórcio e venda de veículos automotores, pode ser indício de golpe contra o consumidor. Antes de fechar negócio, consulte o Procon de sua cidade, o Procon Estadual de Minas Gerais (31) 3335-8552 ou a Delegacia Especializada de Ordem Econômica (31) 3330-1757 e 3330-1798. Delegacia Especializada de Crimes Contra o Consumidor 3275-1887.

UNIVERSIDADE FEDERAL UBERLÂNDIA
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23117.032282/2024-88

Pregão nº 90020/2024

A **DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, da UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, torna público para conhecimento dos interessados, que a Comissão Permanente de Licitações fará a abertura da sessão pública no dia 19/06/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras, objetivando a **aquisição de Material de Consumo, Saúde Humana e EPI, sendo Material Hospitalar, Odontológico, Farmacológico, Proteção e Segurança**, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos.

A Empresa interessada em participar desta Licitação deverá examinar o Edital e seus anexos disponíveis no site da Universidade Federal de Uberlândia, no endereço: http://www.licitacoes.ufu.br.

Só terá valor legal para efeito do Processo Licitatório o Edital disponibilizado conforme acima, valendo as demais versões, inclusive a do site: http://www.comprasnet.gov.br, apenas como divulgação.

Cleiton Rodrigues de Oliveira Martins
Diretor de Compras e Licitações
Portaria de Designação nº 209/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MANSO/MG

Aviso de Licitação Pregão Eletrônico 015/2024A Prefeitura Municipal de Rio Manso, MG, torna público que fará realizar **Processo Nº 100/2024**, **Pregão Eletrônico Nº 015/2024** – Sistema de Registro de preços para eventual aquisição de material de construção, para atender as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal, com entrega parcelada mediante requisição. Data da sessão: **14/06/2024, às 08h00**, no endereço eletrônico https://ammlicita.org.br. Informações na Prefeitura de Rio Manso - Telefax: (31) 3573 1120. Pregoeira Municipal. Prefeitura Municipal de Rio Manso, 29 de maio de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUERI/MG

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2024

Pregão Presencial nº 16/2024. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos médico-hospitalares, mobiliário hospitalar em geral e aparelhos eletrodomésticos e eletroeletrônicos para o Pronto Atendimento Ambulatorial. Prefeitura Municipal de Jequeri/MG. Av. Getúlio Vargas, 71, Centro, Jequeri/MG. Abertura: 18/06/2024 às 09h00min. Edital pode ser obtido no local de segunda à sexta, das 13h00min às 16h00min, e-mail: licitacao@jequeri.mg.gov.br ou no www.jequeri.mg.gov.br.

Jequeri, 29 de maio de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUERI/MG

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2024

Pregão Presencial nº 17/2024. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus. Prefeitura Municipal de Jequeri/MG. Av. Getúlio Vargas, 71, Centro, Jequeri/MG. Abertura: 17/06/2024 às 09h00min. Edital pode ser obtido no local de segunda à sexta, das 13h00min às 16h00min, e-mail: licitacao@jequeri.mg.gov.br ou no www.jequeri.mg.gov.br.

Jequeri, 29 de maio de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE/MG

DECISÃO

Diante do exposto, conheço da impugnação apresentada pela empresa Bramed Comércio Hospitalar do Brasil Ltda, CNPJ/MF sob nº. 28.345.933/0001-30, para NEGAR-LHE Total Procedência da pretensão pleiteada, mantendo o Edital nos termos descritos. Publique-se. Intime-se ao solicitante e todos os demais interessados.

Conceição do Rio Verde, 29 de maio de 2024

Viviana de Almeida Pereira

Agente de Contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE/MG

DECISÃO

Por todo o exposto, concluímos pelo conhecimento do recurso interposto pela Empresa Distrilaf Distribuidora de Medicamentos Ltda, para no mérito lhe DAR PARCIAL PROVIMENTO, julgando-o PROCEDENTE, tudo nos termos do Edital, da Lei de Licitações, jurisprudência do TCU e demais dispositivos legais pertinentes. Ademais, INDEFIRO a desclassificação imediata das Recorridas, REQUERENDO, assim amostras pertinentes aos itens vencidos, devendo ser realizado parecer técnico conclusivo pela Administração após o recebimento das amostras, para somente assim realizar julgamento posterior quanto à eventual desclassificação das Recorridas. Esta pregoeira, decide, ainda, que será designada diligência para envio das amostras, mantendo o certame suspenso para futura análise e decisão deste recurso. Por fim, em razão dos fatos aqui expostos, em virtude da suspensão mantida, deixo de remeter o presente recurso à autoridade superior, no seu efeito devolutivo, nos termos do Art. 165, §2º, da Lei nº 14.133/21. Intime-se, publique-se.

Conceição do Rio Verde, 29 de maio de 2024

Viviana de Almeida Pereira

Agente de Contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 15/2024

(REPUBLICADO POR ALTERAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA)

Objeto: SELEÇÃO DE ENTIDADE PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS INTERESSADA NA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO VISANDO A OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL REGIONAL JOSÉ ALENCAR.ENTREGA DO ENVELOPE 1 – PLANO DE TRABALHO, HABILITAÇÃO TÉCNICA,HABILITAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA E PROPOSTA FINANCEIRA, E DO ENVELOPE 2 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:Data, Horário e Local: A partir das 09h00min até as 09h59min do dia 26/07/2024, no Anfiteatro da Prefeitura Municipal de Uberaba, localizado na Av. Dom Luiz Maria de Santana, 141 - Bairro Santa Marta, CEP: 38061-080.INÍCIO DA SESSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO: DIA 26/07/2024 ÀS 10h00min.CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MELHOR TÉCNICA E PREÇO VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 558.854.852,09 PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (SESSENTA) MESES FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO, VINCULADO e CONVÊNIO.DATA-BASE DO ORÇAMENTO DEFINITIVO: 26/04/2024.Informações: O Edital da CHAMADA PÚBLICA no 15/2024 estará disponível a partir das 16hrs do dia 06/06/2024 através dos seguintes acessos:

* Portal do Cidadão do Município de Uberaba/MG [Aba ? TRANSPARÊNCIA]

pelo link: <http://prefeitura.uberaba.mg.gov.br/portalcidadao>;

* Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), pelo link: https://www.gov.br/pncp/pt-br;

Demais informações podem ser obtidas pelos telefones (34) 3331-2750 / 3331-2706 /3331-2710 e/ou e-mail: licitacao.sms@uberaba.mg.gov.br.TRANSMISSÃO ON LINE: A sessão será transmitida online e ainda ficará disponível para conferência, pela página da Prefeitura Municipal de Uberaba no YouTube, pelo link:http://www.youtube.com/prefuberaba.OBSERVAÇÃO: Através do link, a sessão será apenas transmitida, não sendo possível a participação de representantes da empresa via online.Uberaba/MG, 29 maio de 2024.Valdilene Rocha Costa Alves.Secretária Municipal de Saúde (AUTORIDADE COMPETENTE)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA/MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA/MG torna pública a abertura de PAL nº 62/2024. Concorrência nº 05/2024. Data da abertura: 21/06/2024 as 09:30 horas. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE MELHORIA DE VIAS PÚBLICAS EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (C.B.U.Q.), NAS RUAS AMÉLIA COELHO, OLÍMPIA COELHO, FRANCISCO COELHO, SÃO GERALDO E AVENIDA ARISTEU MACIEL, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 954712/2023/MCIDADES/CAIXA. Maiores informações: (031) 3574-1260 - S. Licitação, Av. Ernesto Antunes da Cunha, 67, Centro, Crucilândia/MG. E-mail: licitacao@prefeituradecrucilandia.mg.gov.br- Ilaerson Ferreira de Souza - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA SRP Nº 04/2024

Aviso. Edital de Licitação Pregão Eletrônico para SRP Nº 04/2024. O Município de Virginópolis torna público Pregão Eletrônico para SRP Nº 04/2024. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de kit cestas básicas para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Virginópolis. A abertura/julgamento será dia 17/06/2024, às 09h00min. Informações: (33) 3416-1260 / E-mail: licitacaovgp2@gmail.com. Informações - Lorhanny Costa Cândido - Chefe do Setor de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS

PREGÃO ELETRONICO PARA SRP Nº 05/2024

Aviso. Edital de Licitação Pregão Eletrônico para SRP Nº 05/2024. O Município de Virginópolis torna público Pregão Eletrônico para SRP Nº 05/2024. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de translado do corpo do local de falecimento até o local de preparação da funerária, da funerária para o local do velório até cemitério para sepultamento, fornecimento de urnas mortuárias, preparação de corpo: ornamentação do corpo com flores, tamponamento e higienização do corpo, para atender aos munícipes carentes de Virginópolis/MG. A abertura/julgamento será dia 17/06/2024, às 14h00min. Informações: (33) 3416-1260 / e-mail: licitacaovgp2@gmail.com. Informações - Lorhanny Costa Cândido - Chefe do Setor de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS

PREGÃO ELETRONICO PARA SRP Nº 06/2024

Aviso. Edital de Licitação Pregão Eletrônico para SRP Nº 06/2024. O Município de Virginópolis torna público Pregão Eletrônico para SRP Nº 06/2024. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições/contratações de ferramentas, materiais e serviços de serralheria e vidraçaria para atender às necessidades das secretarias do Município de Virginópolis/MG. A abertura/julgamento será dia 19/06/2024, às 09h00min. Informações: (33) 3416-1260 / E-mail: licitacaovgp2@gmail.com. Informações - Lorhanny Costa Cândido - Chefe do Setor de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS

PREGÃO ELETRONICO PARA SRP Nº 07/2024

Aviso. Edital de Licitação Pregão Eletrônico para SRP Nº 07/2024. O Município de Virginópolis torna público Pregão Eletrônico para SRP Nº 07/2024. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa (s) especializada (s) na prestação de serviços de iluminação pública para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Virginópolis/MG. A abertura/julgamento será dia 18/06/2024, as 09h00min. Informações: (33) 3416-1260 / E-mail: licitacaovgp2@gmail.com. Informações - Lorhanny Costa Cândido - Chefe do Setor de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS

CONCORRÊNCIA Nº 02/2024

Aviso. Edital de Concorrência nº 02/2024. O Município de Virginópolis torna público a republicação da Concorrência Eletrônica nº 02/2024. Objeto: contratação de empresa especializada na área de engenharia para a execução de pavimentação de piso em tipo intertravado modelo unistein (16 faces), meio fio e sarjeta no trecho da Rua João Batista Magalhães, trecho da Rua Dona Virgínia e trecho da Travessa Santa Efigênia. A abertura/julgamento será dia 18/06/2024, as 14h00min. Informações: (33) 3416-1260 / E-mail: licitacaovgp2@gmail.com. Informações - Lorhanny Costa Cândido - Chefe do Setor de Licitação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BETIM

AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO

013/2023.

Câmara Municipal de Betim - CMB – PAC 138/2023 – Pregão Eletrônico 013/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial armada. Considerando que após a publicação do edital sobreveio a necessidade de alteração do objeto do certame com a alteração do quantitativo de vigilantes armados e a inclusão de vigilantes desarmados, foi solicitada a revogação do Pregão supracitado. O PAC está franqueado presencialmente aos interessados para fins de eventual apresentação de contraditório e ampla defesa no prazo de três dias úteis. A íntegra do Parecer Jurídico está disponível no site da CMB: www.camarabetim.mg.gov.br. Marcelo Geraldo dos Santos Rezende – Procurador-Geral da CMB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MANSO/MG

Aviso de Licitação Pregão Eletrônico 014/2024. A Prefeitura Municipal de Rio Manso, MG, torna público que fará realizar **Processo Nº 099/2024**, **Pregão Eletrônico Nº 014/2024** – Sistema de Registro de preços para eventual aquisição de material de construção, para atender as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal, com entrega parcelada mediante requisição. Data da sessão: **13/06/2024, às 08h00**, no endereço eletrônico https://ammlicita.org.br. Informações na Prefeitura de Rio Manso - Telefax: (31) 3573 1120. Pregoeira Municipal. Prefeitura Municipal de Rio Manso, 29 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME/MG, por meio da sua Assessoria de Licitações e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Eletrônico 07/2024 cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais, equipamentos permanentes destinados ao Projeto ESCA. A abertura dos envelopes está previsto para o dia 17/06/2024, às 09:30 horas. Cópias do Edital poderão ser adquiridas até o dia 12/06/2024, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Pereira Guimarães, nº 08, Centro, Assessoria de Licitações e Contratos, no horário de 08:00 às 16:00h. ao preço de R$ 10,00 e/ou gratuitamente pelo site www.mateusleme.mg.gov.br.
Outras informações pelo telefone (31) 3537-5805.

Mateus Leme, 29 de maio de 2024.

COMUNICADO

A exigência de pagamento antecipado de qualquer quantia para recebimento de empréstimos financeiros, carta de crédito de consórcio e venda de veículos automotores, pode ser indício de golpe contra o consumidor. Antes de fechar negócio, consulte o Procon de sua cidade, o Procon Estadual de Minas Gerais (31) 3335-8552 ou a Delegacia Especializada de Ordem Econômica (31) 3330-1757 e 3330-1798. Delegacia Especializada de Crimes Contra o Consumidor 3275-1887.

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.

CNPJ 18.269.125/0001-87

BALANÇO PATRIMONIAL

	2023	2022
Ativo	320.065	263.992
Circulante	251.452	198.686
Caixa e equivalentes de caixa	40.223	16.827
Contas a receber de clientes	118.351	93.193
Estoques	56.899	56.704
Tributos a recuperar	23.462	17.155
Outros ativos	12.518	14.807
Não circulante	68.613	65.306
Tributos a recuperar	-	-
Caução	-	-
Impostos diferidos	21.972	18.052
Outros ativos	12.599	9.414
Investimentos	-	-
Contas a receber de partes relacionadas	27.112	31.633
Imobilizado	6.781	5.964
Intangível	148	243

	2023	2022
Passivo	320.065	263.992
Circulante	137.658	112.048
Fornecedores e outros contas a pagar	120.976	101.236
Obrigações trabalhistas e sociais	2.159	3.874
Empréstimos e Financiamentos	1.585	1.170
Tributos a recolher	12.938	5.768
Partes relacionadas	-	-
Dividendos e juros sobre o capital próprio a pagar	-	-
Não circulante	17.511	7.180
Empréstimos e Financiamentos	30	283
Tributos a recolher LP	261	470
Passivo a descoberto	-	-
Fornecedores e outros contas a pagar	4.515	3.991
Recursos para aumento de capital	10.701	2.396
Outros passivos	-	-
Provisão para contingência	2.003	40
Patrimônio Líquido	164.897	144.764
Capital Social	95.268	84.444
Reserva de capital	1.416	-
Reserva de lucros	60.320	36.369
Resultado do período	10.726	23.951

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	2023	2022
Receita líquida de vendas	530.826	521.368
(-) Custo das mercadorias vendidas	(474.909)	(447.642)
= Lucro bruto operacional	55.918	73.726
(-) Despesas operacionais	(42.296)	(57.520)
= Lucro bruto operacional	13.621	16.206
(-) Resultado financeiro	(1.908)	(606)
= Lucro antes dos impostos	11.714	15.600
(+/-) IRPJ e CSLL - Correntes e Diferidos	(988)	8.351
=Lucro ou (prejuízo) líquido	10.726	23.951

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

	2023	2022
Lucro (Prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social	11.714	15.600
Ajustes de receitas e despesas que não envolvem caixa	-	(14.619)
(+) Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	10.364	(36.773)
(+) Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(2.933)	(2.359)
(+) Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos	15.966	2.961
(=) Aumento de caixa e equivalentes de caixa	23.396	(35.190)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	16.827	52.981
(=) Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	40.223	16.827

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital social	Reserva Capital	Reserva Lucro	Total
Em 31 de dezembro de 2022	84.444	-	60.320	144.764
Lucro líquido do exercício	-	-	10.726	10.726
Destinação do lucro do exercício	-	-	-	-
Aumento de capital social	10.823	-	-	10.823
Constituição de reserva legal	-	-	-	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-
Juros sobre o capital próprio	-	1.416,10	-	1.416,10
Constituição de reserva de lucros	-	-	-	-
Em 31 de dezembro de 2023	95.267	1.416,10	71.046	164.897

Rafael Moisés Franco Pereira da Costa - Diretor Financeiro **Priscilla Seki Minotogawa -** Diretora de Planejamento Estratégico e Integração | **Caio Camargo Bettinelli -** CRC: SP-293887/O-1



BANCO BS2 S.A.

CNPJ 71.027.866/0001-34

Belo Horizonte, 15 de maio de 2024.
Ao **BANCO BS2 S.A.**
Avenida Raja Gabaglia, nº 1143, 16º andar, Bairro Luxemburgo
30380-403 – Belo Horizonte/MG
Atenção a Marcos Grodetzky, Presidente do Conselho de Administração
Ref.: Renúncia ao cargo de membro do Conselho de Administração
Prezados Senhores:
O abaixo assinado, **Gustavo José Costa Roxo da Fonseca**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 15.643.174-9, emitida pela SSP/SP, CPF nº 149.225.568-85, residente na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Lélis Vieira, 100, Bairro Pinheiros, CEP 05419-010, vem formalizar sua **RENÚNCIA** ao cargo de membro do Conselho de Administração do Banco BS2, eleito que fora pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 1º de setembro de 2023, produzindo efeitos este ato, perante essa Companhia, a partir da data da entrega deste expediente e, em relação a terceiros, após o seu arquivamento no registro do comércio e publicação, providências estas que o ora renunciante pede que sejam tomadas por essa Companhia, tudo em conformidade com o disposto no art. 151 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976.
Atenciosamente,
GUSTAVO JOSÉ COSTA ROXO DA FONSECA
Recebido, data supra: **MARCOS GRODETZKY**
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11735142 em 28/05/2024 da Empresa BANCO BS2 S.A., Nire 31300010112 e protocolo 243312962 - 27/05/2024. Efeitos do registro: 15/05/2024. Autenticação: F2A2C1DD95ADF08A5EAE3E4B568B9E6D4F512C2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.

CNPJ 18.269.125/0001-87

BALANÇO PATRIMONIAL

	2023	2022
Ativo	320.065	263.992
Circulante	251.452	198.686
Caixa e equivalentes de caixa	40.223	16.827
Contas a receber de clientes	118.351	93.193
Estoques	56.899	56.704
Tributos a recuperar	23.462	17.155
Outros ativos	12.518	14.807
Não circulante	68.613	65.306
Tributos a recuperar	-	-
Caução	-	-
Impostos diferidos	21.972	18.052
Outros ativos	12.599	9.414
Investimentos	-	-
Contas a receber de partes relacionadas	27.112	31.633
Imobilizado	6.781	5.964
Intangível	148	243

	2023	2022
Passivo	320.065	263.992
Circulante	137.658	112.048
Fornecedores e outros contas a pagar	120.976	101.236
Obrigações trabalhistas e sociais	2.159	3.874
Empréstimos e Financiamentos	1.585	1.170
Tributos a recolher	12.938	5.768
Partes relacionadas	-	-
Dividendos e juros sobre o capital próprio a pagar	-	-
Não circulante	17.511	7.180
Empréstimos e Financiamentos	30	283
Tributos a recolher LP	261	470
Passivo a descoberto	-	-
Fornecedores e outros contas a pagar	4.515	3.991
Recursos para aumento de capital	10.701	2.396
Outros passivos	-	-
Provisão para contingência	2.003	40
Patrimônio Líquido	164.897	144.764
Capital Social	95.268	84.444
Reserva de capital	1.416	-
Reserva de lucros	60.320	36.369
Resultado do período	10.726	23.951

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	2023	2022
Receita líquida de vendas	530.826	521.368
(-) Custo das mercadorias vendidas	(474.909)	(447.642)
= Lucro bruto operacional	55.918	73.726
(-) Despesas operacionais	(42.296)	(57.520)
= Lucro bruto operacional	13.621	16.206
(-) Resultado financeiro	(1.908)	(606)
= Lucro antes dos impostos	11.714	15.600
(+/-) IRPJ e CSLL - Correntes e Diferidos	(988)	8.351
=Lucro ou (prejuízo) líquido	10.726	23.951

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

	2023	2022
Lucro (Prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social	11.714	15.600
Ajustes de receitas e despesas que não envolvem caixa	-	(14.619)
(+) Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	10.364	(36.773)
(+) Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(2.933)	(2.359)
(+) Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos	15.966	2.961
(=) Aumento de caixa e equivalentes de caixa	23.396	(35.190)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	16.827	52.981
(=) Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	40.223	16.827

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital social	Reserva Capital	Reserva Lucro	Total
Em 31 de dezembro de 2022	84.444	-	60.320	144.764
Lucro líquido do exercício	-	-	10.726	10.726
Destinação do lucro do exercício	-	-	-	-
Aumento de capital social	10.823	-	-	10.823
Constituição de reserva legal	-	-	-	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-
Juros sobre o capital próprio	-	1.416,10	-	1.416,10
Constituição de reserva de lucros	-	-	-	-
Em 31 de dezembro de 2023	95.267	1.416,10	71.046	164.897

Rafael Moisés Franco Pereira da Costa - Diretor Financeiro **Priscilla Seki Minotogawa -** Diretora de Planejamento Estratégico e Integração | **Caio Camargo Bettinelli -** CRC: SP-293887/O-1

D4Sign 7e143be7-a3dc-44d1-837a-a66d6594de35 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Publicidade Legal Digital - 30 de Maio de 2024 pdf

Código do documento 7e143be7-a3dc-44d1-837a-a66d6594de35

Assinaturas

SEMPRE EDITORA LTDA:26198515000484
Certificado Digital
poliana.helena@otempo.com.br
Assinou

Eventos do documento

29 May 2024, 18:45:17
Documento 7e143be7-a3dc-44d1-837a-a66d6594de35 **criado** por POLIANA HELENA DE SOUZA QUEIROS ARAÚJO (21e5ad5a-9bf4-4fd3-acf6-7448d9c43d2b). Email:poliana.helena@otempo.com.br. - DATE_ATOM: 2024-05-29T18:45:17-03:00

29 May 2024, 18:46:03
Assinaturas **iniciadas** por POLIANA HELENA DE SOUZA QUEIROS ARAÚJO (21e5ad5a-9bf4-4fd3-acf6-7448d9c43d2b). Email: poliana.helena@otempo.com.br. - DATE_ATOM: 2024-05-29T18:46:03-03:00

29 May 2024, 18:46:50
ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - SEMPRE EDITORA LTDA:26198515000484 **Assinou** Email: poliana.helena@otempo.com.br. IP: 187.29.200.230 (187.29.200.230 porta: 3524). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=Autoridade Certificadora SERPRORFBv5,OU=A1,CN=SEMPRE EDITORA LTDA:26198515000484. - DATE_ATOM: 2024-05-29T18:46:50-03:00

Hash do documento original
(SHA256):c7d7c4c6ee5a2995f5e59ad74b6085e1df87087e9a210438d357b931ba947a24
(SHA512):3fa5cd9fba05a3adc466ab3187b81bee11019412db3c7b20a4f30d4827a3ca73368fc650ab8a19c0606839e6d61e116a59fe3c59f8ee29363d958da0c15dcd51

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

DECLARAÇÃO DA CAPACIDADE FINANCEIRA - 2023

AO
PREGOEIRO

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da empresa **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A,** conforme índices contábeis, extraídos do último balanço patrimonial ou do balanço patrimonial referente ao período de existência da sociedade, atestando a boa situação financeira:

a) Índice de Liquidez:

Liquidez Corrente	→	Ativo Circulante / Passivo Circulante	→	279.793.127,76 / 144.468.690,03 = ***1,94***
Liquidez Geral	→	AC + RLP / PC + PNC	→	313.132.878,07 / 144.760.049,57 = ***2,16***
Solvência Geral	→	Ativo Total / PC + PNC	→	320.424.894,20 / 144.760.049,57 = ***2,21***
Grau de Endividamento	→	PC + PNC / Ativo Total	→	144.760.049,57 / 320.424.894,20 = ***0,45***

Contagem/MG, 09 de maio de 2024.

Caio Camargo Bettinelli
Contador
CRC – 1SP293887/O-1

Felipe de Araújo Gomes
Responsável Legal
CPF – 011.268.083-69

D4Sign 54ae6966-2d6d-43d9-aa1e-543180201236 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

2 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 14 de May de 2024, 16:21:57

DECLARAÇÃO INDICE DE LIQUIDEZ - Biohosp 2023 2 pdf

Código do documento 54ae6966-2d6d-43d9-aa1e-543180201236

Assinaturas

Caio Camargo Bettinelli
caio.bettinelli@grupoelfa.com.br
Assinou

Felipe de Araújo Gomes
felipe.gomes@grupoelfa.com.br
Assinou

Felipe de Araújo Gomes

Eventos do documento

13 May 2024, 10:25:34
Documento 54ae6966-2d6d-43d9-aa1e-543180201236 **criado** por VINICIUS SOARES MARTINS (c8fecf19-3b63-4c06-b705-016f2326070a). Email:vinicius.martins@grupoelfa.com.br. - DATE_ATOM: 2024-05-13T10:25:34-03:00

13 May 2024, 10:27:17
Assinaturas **iniciadas** por VINICIUS SOARES MARTINS (c8fecf19-3b63-4c06-b705-016f2326070a). Email: vinicius.martins@grupoelfa.com.br. - DATE_ATOM: 2024-05-13T10:27:17-03:00

13 May 2024, 11:15:32
CAIO CAMARGO BETTINELLI **Assinou** (2ac986c0-9577-41c0-a6c5-dbae00a45f0f) - Email: caio.bettinelli@grupoelfa.com.br - IP: 189.38.170.123 (189.38.170.123.user.ajato.com.br porta: 9548) - Documento de identificação informado: 366.859.868-16 - DATE_ATOM: 2024-05-13T11:15:32-03:00

14 May 2024, 16:11:04
FELIPE DE ARAÚJO GOMES **Assinou** - Email: felipe.gomes@grupoelfa.com.br - IP: 177.69.35.49 (177-069-035-049.static.ctbctelecom.com.br porta: 46812) - Geolocalização: -7.101295 -34.847006 - Documento de identificação informado: 011.268.083-69 - DATE_ATOM: 2024-05-14T16:11:04-03:00

Hash do documento original
(SHA256):e01cd5f8305251a7ca22daf8f9a44d630f680fe1dda372a8109d539859f21e42
(SHA512):d766f7d08d216322b31851f1eca2df393141bbb44d7b01a6ba6bb183f1e9f9feee0d4aa71ab5c8d00ca18af77954878298e612b8af6ee7801f152622a4183df8

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Nº 2024/089776

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME .....:	CAIO CAMARGO BETTINELLI
NOME SOCIAL :	
REGISTRO .....:	1SP293887/O-1
CATEGORIA ....:	CONTADOR
CPF .....:	366.859.868-16

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 31/07/2024 às 09:32:51

Válido até: 29/10/2024

Código de Controle: 4942.8514.6122.3454

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.

LEILÕES DE VEÍCULOS ONLINE

AGORA VOCÊ COMPRA SEU VEÍCULO DA MELHOR FORMA PARA O SEU NEGÓCIO: NO CONFORTO DO LEILÃO ONLINE. ACESSE WWW.COPART.COM.BR CADASTRE-SE E DÊ SEU LANCE. BOA SORTE!

RAPHAEL ESTEVES
LEILOEIRO OFICIAL JUCEMG 991

± 300 VEÍCULOS/CAMINHÕES/SEMIRREBOQUE: FURTO, FROTA, ENCHENTE, COLISÃO, CAMINHÕES E VEÍCULOS EM FINAL DE VIDA ÚLTIL.

NESTA SEXTA-FEIRA, 31/05/24 ÀS 12H00.

Local do Leilão: Rod. BR 262, km 359 Bairro Aroeiras, Betim-MG.
Não haverá visitação por conta da quarentena decretada no município de Betim-MG

ETIOS 2019 • **PRISMA** 2018 • **FIT** 2015 • **UNO** 2019 • **LOGAN** 2016 • **FOX** 2016 • **SANDERO** 2018 • **CITY** 2015 • **ONIX** 2015 • **YARIS** 2019 • **COBALT** 2014.

TODOS OS LEILÕES ONLINE ***AGORA VOCÊ COMPRA SEU VEÍCULO DA MELHOR FORMA PARA O SEU NEGÓCIO: NO CONFORTO DO LEILÃO ONLINE. ACESSE WWW.COPART.COM.BR, CADASTRE-SE E DÊ SEU LANCE. BOA SORTE!***

CONDIÇÕES: OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIA. DÉBITOS DE IPVA, MULTAS DE TRÂNSITO OU DE AVERBAÇÃO QUE POR VENTURA RECAIAM SOBRE O BEM, FICARÃO A CARGO DO ARREMATANTE, CORRENDO TAMBÉM POR SUA CONTA E RISCO A RETIRADA DOS BENS. NO ATO DA ARREMATAÇÃO O ARREMATANTE OBRIGA-SE A ACATAR, DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRÍVEL, AS NORMAS E DEMAIS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATÁLOGO DISTRIBUÍDO NO LEILÃO. RAPHAEL ESTEVES - LEILOEIRO OFICIAL - JUCEMG 991. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. RODOVIA BR 262 KM 359 BETIM-MG **(CATÁLOGO, LOCAL DE VISITAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETA E FOTOS NO SITE).**

Tenha acesso as versões digitais das Publicações Legais dessa edição no QR CODE ao lado. Veja também em nosso site:

www.otempo.com.br/publicidade-legal

LEILÃO DE IMÓVEIS MGI Nº. 07/2024 MGI - MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ/MF: 19.296.342/0001-29 - torna público que realizará licitação, na modalidade de LEILÃO ELETRÔNICO, para a alienação de Bens Imóveis da SEDE. O objeto deste Leilão está descrito detalhadamente no Edital de Leilão de Imóveis MGI nº. 07/2024, que estará à disposição dos interessados, gratuitamente, no seguinte endereço eletrônico: www.mgipar.com.br. Serão leiloados imóveis situados em MG: Alpercata, Araxá, Belo Horizonte, Betim, Campo Belo, Cataguases, Contagem, Divinópolis, Governador Valadares, Guapé, Guaxupé, Guimarânia, Ituiutaba, Jequitinhonha, Perdões, Santo Antônio Do Amparo, Santos Dumont, Ubá, Uberaba e Uberlândia. Outros Estados: Belém/PA, Volta Redonda/RJ e Florianópolis/SC. O Leilão Eletrônico, do tipo Maior Lance será realizado por Leiloeiro Administrativo, designado pela Diretoria da empresa. O sistema estará aberto para lances a partir das 10:00 horas, do dia 30/05/2024, até o seu término em 25/07/2024, nos termos do Edital, pelo endereço eletrônico: www.mgileiloes.com.br. Informações: na sede da MGI, localizada à Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Prédio Gerais - 4º andar - Bairro Serra Verde - Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais, CEP 31630-901, Belo Horizonte/ MG ou pelo tel. (31) 3915-4888 e WhatsApp (31) 99990-1127, no horário das 09:00 (nove horas) às 18:00 (dezoito horas).

VALE

O empreendedor Vale S.A., nos termos do art. 30 da Deliberação Normativa Copam nº 217, de 2017, torna público que solicitou à Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste Mineiro, LAC1 para Licença de Operação Corretiva-LOC, para o projeto de **Supressão de vegetação para Regularização de encosta e Preservação da PDE Itabiruçu,** atividade **H-01-01-1**: "atividades e empreendimentos não listados ou não enquadrados em outros códigos, com supressão de vegetação primária ou secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica, em estágios médio e/ou avançado de regeneração, sujeita a EIA/Rima nos termos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, exceto árvores isoladas", no município de Itabira/MG, Classe 3, conforme solicitação no Sistema de Licenciamento Ambiental nº 2024.04.04.003.000025.
O requerente informa que o Estudo de Impacto Ambiental (Eia) e o Relatório de Impacto Ambiental (Rima), encontram-se à disposição dos interessados na forma digital pelo link http://www.vale.com/projetosmg. Maiores informações acerca do requerimento para realização de Audiência Pública podem ser obtidas no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia.

CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS/MG

A CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS, torna pública a realização de Licitação por meio do Edital n° 01/2024 e seus anexos, Aviso de Dispensa eletrônica por limite n° 07/2024, processo autuado n° 15/2024. Data do início do recebimento das propostas 03 de junho de 2024: horário: de 08:00h, término do recebimento das propostas dia 10 de junho de 2024 até as 08:30. Objeto: O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada na confecção de camisas – uniformes – para os integrantes do Parlamento Jovem, coordenadores, servidores e vereadores da Câmara Municipal de Catas Altas/MG, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas neste aviso de contratação direta e seus anexos. Fund. Legal: Lei 14.133/2021. Mais informações pelo telefone: 3832-7565 e pelo site da Câmara municipal de Catas Altas (camaracatasaltas.mg.gov.br).

Catas Altas, 29 de maio de 2024.
Vander Geraldo de Oliveira - Presidente da Câmara.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA/MG

AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório 50/24. Pregão Eletrônico 23/24. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades das secretarias do município. Sessão dia 18/06/24 ás 09:00 h. Processo Licitatório 42/24. Pregão Eletrônico 18/24. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de refeições completas de self service, para atender as necessidades da secretaria municipal de cultura e turismo na realização dos eventos culturais no município. Sessão dia 19/06/24 ás 09:00 h. Processo Licitatório 36/24. Pregão Eletrônico 14/24. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada no gerenciamento da frota de veículos para o município de Bocaiúva, visando prestação de serviços diversos conforme descrição do termo de referência. Sessão dia 20/06/24 ás 09:00 h. Edital disponível no site bocaiuva.mg.gov.br e no portaldecompraspublicas.com.br. Bianca Souza Rodrigues, Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE – MG

AUTORIZAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 018/2024

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições, AUTORIZA a Inexigibilidade de Licitação nº 018/2024, Processo nº 036/2024, com amparo no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021. Objeto: Locação de imóvel localizado à Rua Santo Antônio de Pádua, n° 303, Bairro São Benedito, Conselheiro Lafaiete/MG, para funcionamento do ESF Santa Cruz II. Locadores: José Eustáquio Isabel, inscrito no CPF sob o n° 300.***.***-20; Elaine Maria Isabel Brandão, inscrita no CPF sob o n° 076.***.***-75, e Sr. Wanderson Eustáquio Isabel, inscrito no CPF sob o n° 085.***.***-23, valor mensal de R$ 1.000,00 (mil reais) e valor total de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Cons. Lafaiete/MG, 29/05/2024
Mário Marcus Leão Dutra – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO CP Nº 009/2023

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, **HOMOLOGA/ADJUDICA** o resultado de julgamento do Processo Licitatório nº 181/2023 – Concorrência Pública nº 009/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de Unidade Básica de Saúde (UBS) Tipo 03, no Bairro Santa Clara, no Município de Conselheiro Lafaiete, de acordo com especificações, quantitativos e condições contidos nos Anexos I e II, integrantes do Edital. Empresa vencedora: Sênior Engenharia LTDA (EPP), com proposta no valor global de R$ 2.442.385,00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais).

Conselheiro Lafaiete/MG, 29/05/2024
Mário Marcus Leão Dutra – Prefeito Municipal.

UNIVERSIDADE FEDERAL UBERLÂNDIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23117.059265/2023-15

Pregão nº 90006/2024

A **DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, da UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, torna público para conhecimento dos interessados, que a Comissão Permanente de Licitações fará a reabertura da sessão pública no dia 20/06/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras, objetivando a contratação de Serviços de Jardinagem, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos.

A Empresa interessada em participar desta Licitação deverá examinar o Edital e seus anexos disponíveis no site da Universidade Federal de Uberlândia, no endereço: http://www.licitacoes.ufu.br.

Só terá valor legal para efeito do Processo Licitatório o Edital disponibilizado conforme acima, valendo as demais versões, inclusive a do site: http://www.comprasnet.gov.br, apenas como divulgação.

Cleiton Rodrigues de Oliveira Martins
Diretor de Compras e Licitações
Portaria de Designação nº 209/2019

BANCO BS2 S.A.

CNPJ 71.027.866/0001-34

Belo Horizonte, 15 de maio de 2024.
Ao **BANCO BS2 S.A.**
Avenida Raja Gabaglia, nº 1143, 16º andar, Bairro Luxemburgo
30380-403 – Belo Horizonte/MG
Atenção a Marcos Grodetzky, Presidente do Conselho de Administração
Ref.: Renúncia ao cargo de membro do Conselho de Administração
Prezados Senhores:
O abaixo assinado, **Gustavo José Costa Roxo da Fonseca**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 15.643.174-9, emitida pela SSP/SP, CPF nº 149.225.568-85, residente na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Lélis Vieira, 100, Bairro Pinheiros, CEP 05419-010, vem formalizar sua **RENÚNCIA** ao cargo de membro do Conselho de Administração do Banco BS2, eleito que fora pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 1º de setembro de 2023, produzindo efeitos este ato, perante essa Companhia, a partir da data da entrega deste expediente e, em relação a terceiros, após o seu arquivamento no registro do comércio e publicação, providências estas que o ora renunciante pede que sejam tomadas por essa Companhia, tudo em conformidade com o disposto no art. 151 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976.
Atenciosamente,
GUSTAVO JOSÉ COSTA ROXO DA FONSECA
Recebido, data supra: **MARCOS GRODETZKY**
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11735142 em 28/05/2024 da Empresa BANCO BS2 S.A., Nire 31300010112 e protocolo 243312962 - 27/05/2024. Efeitos do registro: 15/05/2024. Autenticação: F2A2C1DD95ADF08A5EAE3E4B568B9E6D4F512C2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS/MG

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº004/2024 – PROC. ADM. Nº 122/2024 - Realizará contratação de "Serviço de Reparo, Manutenção, Reforma e Troca de Fechaduras, Pintura com Verniz, Limpeza de Trilhos e Ajuste de Roldanas nas Portas da Estação Cultura e Centro de Memória. na modalidade Dispensa Eletrônica, de acordo com o art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, do tipo Menor Preço Global. Abertura da Sessão dia 11/06/2024 às 08h30. Local: www.licitardigital.com.br. Passos, 29 de maio 2024 – Denilson César dos Reis – Secretário Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS/MG

O MUNICÍPIO DE TOMBOS - AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 027/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2024. Objeto: Contratação de serviços especializados de LEILOEIRO OFICIAL, visando à preparação, administração, operacionalização e realização de leilões de bens materiais e veículos considerados ociosos, antieconômicos, irrecuperáveis, sucatas e outros do Município de Tombos/MG. Disputa: 14/06/2024 às 09h (nove horas). Edital disponível no endereço eletrônico: https://licitanet.com.br/ e site www.prefeituratombos.mg.gov.br. Informações poderão ser obtidas à Pç. Cel. Quintão, 05, Centro ou pelo tel. (32) - 3751 – 1595.

Tombos, 29/05/2024.
Marcela Raimundo dos Santos < Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS/MG. RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024. A Pregoeira comunica a RETIFICAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024, para constar o número correto do Pregão como sendo nº 022/2024, tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza, para atender às necessidades das diversas Secretarias do Município. A data de abertura do certame será dia 14/06/2024 às 09h00min. Edital completo pela Internet no endereço: www.alfenas.mg.gov.br. Alfenas/MG, 29 de maio de 2024. Luzia de Souza Oliveira - Pregoeira.

COMUNICADO

A exigência de pagamento antecipado de qualquer quantia para recebimento de empréstimos financeiros, carta de crédito de consórcio e venda de veículos automotores, pode ser indício de golpe contra o consumidor. Antes de fechar negócio, consulte o Procon de sua cidade, o Procon Estadual de Minas Gerais (31) 3335-8552 ou a Delegacia Especializada de Ordem Econômica (31) 3330-1757 e 3330-1798. Delegacia Especializada de Crimes Contra o Consumidor 3275-1887.

UNIVERSIDADE FEDERAL UBERLÂNDIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23117.032282/2024-88

Pregão nº 90020/2024

A **DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, da UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, torna público para conhecimento dos interessados, que a Comissão Permanente de Licitações fará a abertura da sessão pública no dia 19/06/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras, objetivando a **aquisição de Material de Consumo, Saúde Humana e EPI, sendo Material Hospitalar, Odontológico, Farmacológico, Proteção e Segurança**, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos.

A Empresa interessada em participar desta Licitação deverá examinar o Edital e seus anexos disponíveis no site da Universidade Federal de Uberlândia, no endereço: http://www.licitacoes.ufu.br.

Só terá valor legal para efeito do Processo Licitatório o Edital disponibilizado conforme acima, valendo as demais versões, inclusive a do site: http://www.comprasnet.gov.br, apenas como divulgação.

Cleiton Rodrigues de Oliveira Martins
Diretor de Compras e Licitações
Portaria de Designação nº 209/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MANSO/MG

Aviso de Licitação Pregão Eletrônico 015/2024A Prefeitura Municipal de Rio Manso, MG, torna público que fará realizar **Processo Nº 100/2024**, **Pregão Eletrônico Nº 015/2024** – Sistema de Registro de preços para eventual aquisição de material de construção, para atender as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal, com entrega parcelada mediante requisição. Data da sessão: **14/06/2024, às 08h00**, no endereço eletrônico https://ammlicita.org.br. Informações na Prefeitura de Rio Manso - Telefax: (31) 3573 1120. Pregoeira Municipal. Prefeitura Municipal de Rio Manso, 29 de maio de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUERI/MG
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2024

Pregão Presencial nº 16/2024. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos médico-hospitalares, mobiliário hospitalar em geral e aparelhos eletrodomésticos e eletroeletrônicos para o Pronto Atendimento Ambulatorial. Prefeitura Municipal de Jequeri/MG. Av. Getúlio Vargas, 71, Centro, Jequeri/MG. Abertura: 18/06/2024 às 09h00min. Edital pode ser obtido no local de segunda à sexta, das 13h00min às 16h00min, e-mail: licitacao@jequeri.mg.gov.br ou no www.jequeri.mg.gov.br.

Jequeri, 29 de maio de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUERI/MG
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2024

Pregão Presencial nº 17/2024. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus. Prefeitura Municipal de Jequeri/MG. Av. Getúlio Vargas, 71, Centro, Jequeri/MG. Abertura: 17/06/2024 às 09h00min. Edital pode ser obtido no local de segunda à sexta, das 13h00min às 16h00min, e-mail: licitacao@jequeri.mg.gov.br ou no www.jequeri.mg.gov.br.

Jequeri, 29 de maio de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE/MG
DECISÃO

Diante do exposto, conheço da impugnação apresentada pela empresa Bramed Comércio Hospitalar do Brasil Ltda, CNPJ/MF sob nº. 28.345.933/0001-30, para NEGAR-LHE Total Procedência da pretensão pleiteada, mantendo o Edital nos termos descritos. Publique-se. Intime-se ao solicitante e todos os demais interessados.

Conceição do Rio Verde, 29 de maio de 2024

Viviana de Almeida Pereira
Agente de Contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE/MG
DECISÃO

Por todo o exposto, concluímos pelo conhecimento do recurso interposto pela Empresa Distrilaf Distribuidora de Medicamentos Ltda, para no mérito lhe DAR PARCIAL PROVIMENTO, julgando-o PROCEDENTE, tudo nos termos do Edital, da Lei de Licitações, jurisprudência do TCU e demais dispositivos legais pertinentes. Ademais, INDEFIRO a desclassificação imediata das Recorridas, REQUERENDO, assim amostras pertinentes aos itens vencidos, devendo ser realizado parecer técnico conclusivo pela Administração após o recebimento das amostras, para somente assim realizar julgamento posterior quanto à eventual desclassificação das Recorridas. Esta pregoeira, decide, ainda, que será designada diligência para envio das amostras, mantendo o certame suspenso para futura análise e decisão deste recurso. Por fim, em razão dos fatos aqui expostos, em virtude da suspensão mantida, deixo de remeter o presente recurso à autoridade superior, no seu efeito devolutivo, nos termos do Art. 165, §2º, da Lei nº 14.133/21. Intime-se, publique-se.

Conceição do Rio Verde, 29 de maio de 2024

Viviana de Almeida Pereira
Agente de Contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 15/2024
(REPUBLICADO POR ALTERAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA)

Objeto: SELEÇÃO DE ENTIDADE PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS INTERESSADA NA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO VISANDO A OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL REGIONAL JOSÉ ALENCAR.ENTREGA DO ENVELOPE 1 – PLANO DE TRABALHO, HABILITAÇÃO TÉCNICA,HABILITAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA E PROPOSTA FINANCEIRA, E DO ENVELOPE 2 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:Data, Horário e Local: A partir das 09h00min até as 09h59min do dia 26/07/2024, no Anfiteatro da Prefeitura Municipal de Uberaba, localizado na Av. Dom Luiz Maria de Santana, 141 - Bairro Santa Marta, CEP: 38061-080.INÍCIO DA SESSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO: DIA 26/07/2024 ÀS 10h00min.CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MELHOR TÉCNICA E PREÇO VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 558.854.852,09 PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (SESSENTA) MESES FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO, VINCULADO e CONVÊNIO.DATA-BASE DO ORÇAMENTO DEFINITIVO: 26/04/2024.Informações: O Edital da CHAMADA PÚBLICA no 15/2024 estará disponível a partir das 16hrs do dia 06/06/2024 através dos seguintes acessos:
* Portal do Cidadão do Município de Uberaba/MG [Aba ? TRANSPARÊNCIA]
pelo link: <http://prefeitura.uberaba.mg.gov.br/portalcidadao>;
* Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), pelo link: https://www.gov.br/pncp/pt-br;
Demais informações podem ser obtidas pelos telefones (34) 3331-2750 / 3331-2706 /3331-2710 e/ou e-mail: licitacao.sms@uberaba.mg.gov.br.TRANSMISSÃO ON LINE: A sessão será transmitida online e ainda ficará disponível para conferência, pela página da Prefeitura Municipal de Uberaba no YouTube, pelo link:http://www.youtube.com/prefuberaba.OBSERVAÇÃO: Através do link, a sessão será apenas transmitida, não sendo possível a participação de representantes da empresa via online.Uberaba/MG, 29 maio de 2024.Valdilene Rocha Costa Alves.Secretária Municipal de Saúde (AUTORIDADE COMPETENTE)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA/MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA/MG torna pública a abertura de PAL nº 62/2024. Concorrência nº 05/2024. Data da abertura: 21/06/2024 as 09:30 horas. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE MELHORIA DE VIAS PÚBLICAS EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (C.B.U.Q.), NAS RUAS AMÉLIA COELHO, OLÍMPIA COELHO, FRANCISCO COELHO, SÃO GERALDO E AVENIDA ARISTEU MACIEL, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 954712/2023/MCIDADES/CAIXA. Maiores informações: (031) 3574-1260 - S. Licitação, Av. Ernesto Antunes da Cunha, 67, Centro, Crucilândia/MG. E-mail: licitacao@prefeituradecrucilandia.mg.gov.br- Ilaerson Ferreira de Souza - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA SRP Nº 04/2024

Aviso. Edital de Licitação Pregão Eletrônico para SRP Nº 04/2024. O Município de Virginópolis torna público Pregão Eletrônico para SRP Nº 04/2024. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de kit cestas básicas para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Virginópolis. A abertura/julgamento será dia 17/06/2024, às 09h00min. Informações: (33) 3416-1260 / E-mail: licitacaovgp2@gmail.com. Informações - Lorhanny Costa Cândido - Chefe do Setor de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS
PREGÃO ELETRONICO PARA SRP Nº 05/2024

Aviso. Edital de Licitação Pregão Eletrônico para SRP Nº 05/2024. O Município de Virginópolis torna público Pregão Eletrônico para SRP Nº 05/2024. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de translado do corpo do local de falecimento até o local de preparação da funerária, da funerária para o local do velório até cemitério para sepultamento, fornecimento de urnas mortuárias, preparação de corpo: ornamentação do corpo com flores, tamponamento e higienização do corpo, para atender aos munícipes carentes de Virginópolis/MG. A abertura/julgamento será dia 17/06/2024, às 14h00min. Informações: (33) 3416-1260 / e-mail: licitacaovgp2@gmail.com. Informações - Lorhanny Costa Cândido - Chefe do Setor de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS
PREGÃO ELETRONICO PARA SRP Nº 06/2024

Aviso. Edital de Licitação Pregão Eletrônico para SRP Nº 06/2024. O Município de Virginópolis torna público Pregão Eletrônico para SRP Nº 06/2024. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições/contratações de ferramentas, materiais e serviços de serralheria e vidraçaria para atender às necessidades das secretarias do Município de Virginópolis/MG. A abertura/julgamento será dia 19/06/2024, às 09h00min. Informações: (33) 3416-1260 / E-mail: licitacaovgp2@gmail.com. Informações - Lorhanny Costa Cândido - Chefe do Setor de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS
PREGÃO ELETRONICO PARA SRP Nº 07/2024

Aviso. Edital de Licitação Pregão Eletrônico para SRP Nº 07/2024. O Município de Virginópolis torna público Pregão Eletrônico para SRP Nº 07/2024. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa (s) especializada (s) na prestação de serviços de iluminação pública para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Virginópolis/MG. A abertura/julgamento será dia 18/06/2024, as 09h00min. Informações: (33) 3416-1260 / E-mail: licitacaovgp2@gmail.com. Informações - Lorhanny Costa Cândido - Chefe do Setor de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS
CONCORRÊNCIA Nº 02/2024

Aviso. Edital de Concorrência nº 02/2024. O Município de Virginópolis torna público a republicação da Concorrência Eletrônica nº 02/2024. Objeto: contratação de empresa especializada na área de engenharia para a execução de pavimentação de piso em tipo intertravado modelo unistein (16 faces), meio fio e sarjeta no trecho da Rua João Batista Magalhães, trecho da Rua Dona Virgínia e trecho da Travessa Santa Efigênia. A abertura/julgamento será dia 18/06/2024, as 14h00min. Informações: (33) 3416-1260 / E-mail: licitacaovgp2@gmail.com. Informações - Lorhanny Costa Cândido - Chefe do Setor de Licitação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BETIM

AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO

013/2023.

Câmara Municipal de Betim - CMB – PAC 138/2023 – Pregão Eletrônico 013/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial armada. Considerando que após a publicação do edital sobreveio a necessidade de alteração do objeto do certame com a alteração do quantitativo de vigilantes armados e a inclusão de vigilantes desarmados, foi solicitada a revogação do Pregão supracitado. O PAC está franqueado presencialmente aos interessados para fins de eventual apresentação de contraditório e ampla defesa no prazo de três dias úteis. A íntegra do Parecer Jurídico está disponível no site da CMB: www.camarabetim.mg.gov.br. Marcelo Geraldo dos Santos Rezende – Procurador-Geral da CMB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MANSO/MG

Aviso de Licitação Pregão Eletrônico 014/2024. A Prefeitura Municipal de Rio Manso, MG, torna público que fará realizar **Processo Nº 099/2024**, **Pregão Eletrônico Nº 014/2024** – Sistema de Registro de preços para eventual aquisição de material de construção, para atender as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal, com entrega parcelada mediante requisição. Data da sessão: **13/06/2024, às 08h00**, no endereço eletrônico https://ammlicita.org.br. Informações na Prefeitura de Rio Manso - Telefax: (31) 3573 1120. Pregoeira Municipal. Prefeitura Municipal de Rio Manso, 29 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME/MG, por meio da sua Assessoria de Licitações e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Eletrônico 07/2024 cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais, equipamentos permanentes destinados ao Projeto ESCA. A abertura dos envelopes está previsto para o dia 17/06/2024, às 09:30 horas. Cópias do Edital poderão ser adquiridas até o dia 12/06/2024, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Pereira Guimarães, nº 08, Centro, Assessoria de Licitações e Contratos, no horário de 08:00 às 16:00h. ao preço de R$ 10,00 e/ou gratuitamente pelo site www.mateusleme.mg.gov.br.
Outras informações pelo telefone (31) 3537-5805.

Mateus Leme, 29 de maio de 2024.

COMUNICADO

A exigência de pagamento antecipado de qualquer quantia para recebimento de empréstimos financeiros, carta de crédito de consórcio e venda de veículos automotores, pode ser indício de golpe contra o consumidor. Antes de fechar negócio, consulte o Procon de sua cidade, o Procon Estadual de Minas Gerais (31) 3335-8552 ou a Delegacia Especializada de Ordem Econômica (31) 3330-1757 e 3330-1798. Delegacia Especializada de Crimes Contra o Consumidor 3275-1887.

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.

CNPJ 18.269.125/0001-87

BALANÇO PATRIMONIAL

	2023	2022
Ativo	320.065	263.992
Circulante	251.452	198.686
Caixa e equivalentes de caixa	40.223	16.827
Contas a receber de clientes	118.351	93.193
Estoques	56.899	56.704
Tributos a recuperar	23.462	17.155
Outros ativos	12.518	14.807
Não circulante	68.613	65.306
Tributos a recuperar	-	-
Caução	-	-
Impostos diferidos	21.972	18.052
Outros ativos	12.599	9.414
Investimentos	-	-
Contas a receber de partes relacionadas	27.112	31.633
Imobilizado	6.781	5.964
Intangível	148	243

	2023	2022
Passivo	320.065	263.992
Circulante	137.658	112.048
Fornecedores e outros contas a pagar	120.976	101.236
Obrigações trabalhistas e sociais	2.159	3.874
Empréstimos e Financiamentos	1.585	1.170
Tributos a recolher	12.938	5.768
Partes relacionadas	-	-
Dividendos e juros sobre o capital próprio a pagar	-	-
Não circulante	17.511	7.180
Empréstimos e Financiamentos	30	283
Tributos a recolher LP	261	470
Passivo a descoberto	-	-
Fornecedores e outros contas a pagar	4.515	3.991
Recursos para aumento de capital	10.701	2.396
Outros passivos	-	-
Provisão para contingência	2.003	40
Patrimônio Líquido	164.897	144.764
Capital Social	95.268	84.444
Reserva de capital	1.416	-
Reserva de lucros	60.320	36.369
Resultado do período	10.726	23.951

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	2023	2022
Receita líquida de vendas	530.826	521.368
(-) Custo das mercadorias vendidas	(474.909)	(447.642)
= Lucro bruto operacional	55.918	73.726
(-) Despesas operacionais	(42.296)	(57.520)
= Lucro bruto operacional	13.621	16.206
(-) Resultado financeiro	(1.908)	(606)
= Lucro antes dos impostos	11.714	15.600
(+/-) IRPJ e CSLL - Correntes e Diferidos	(988)	8.351
=Lucro ou (prejuízo) líquido	10.726	23.951

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

	2023	2022
Lucro (Prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social	11.714	15.600
Ajustes de receitas e despesas que não envolvem caixa	-	(14.619)
(+) Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	10.364	(36.773)
(+) Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(2.933)	(2.359)
(+) Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos	15.966	2.961
(=) Aumento de caixa e equivalentes de caixa	23.396	(35.190)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	16.827	52.981
(=) Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	40.223	16.827

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital social	Reserva Capital	Reserva Lucro	Total
Em 31 de dezembro de 2022	84.444	-	60.320	144.764
Lucro líquido do exercício	-	-	10.726	10.726
Destinação do lucro do exercício	-	-	-	-
Aumento de capital social	10.823	-	-	10.823
Constituição de reserva legal	-	-	-	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-
Juros sobre o capital próprio	-	1.416,10	-	1.416,10
Constituição de reserva de lucros	-	-	-	-
Em 31 de dezembro de 2023	95.267	1.416,10	71.046	164.897

Rafael Moisés Franco Pereira da Costa - Diretor Financeiro **Priscilla Seki Minotogawa -** Diretora de Planejamento Estratégico e Integração | **Caio Camargo Bettinelli -** CRC: SP-293887/O-1



BANCO BS2 S.A.

CNPJ 71.027.866/0001-34

Belo Horizonte, 15 de maio de 2024.
Ao **BANCO BS2 S.A.**
Avenida Raja Gabaglia, nº 1143, 16º andar, Bairro Luxemburgo
30380-403 – Belo Horizonte/MG
Atenção a Marcos Grodetzky, Presidente do Conselho de Administração
Ref.: Renúncia ao cargo de membro do Conselho de Administração
Prezados Senhores:
O abaixo assinado, **Gustavo José Costa Roxo da Fonseca**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 15.643.174-9, emitida pela SSP/SP, CPF nº 149.225.568-85, residente na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Lélis Vieira, 100, Bairro Pinheiros, CEP 05419-010, vem formalizar sua **RENÚNCIA** ao cargo de membro do Conselho de Administração do Banco BS2, eleito que fora pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 1º de setembro de 2023, produzindo efeitos este ato, perante essa Companhia, a partir da data da entrega deste expediente e, em relação a terceiros, após o seu arquivamento no registro do comércio e publicação, providências estas que o ora renunciante pede que sejam tomadas por essa Companhia, tudo em conformidade com o disposto no art. 151 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976.
Atenciosamente,
GUSTAVO JOSÉ COSTA ROXO DA FONSECA
Recebido, data supra: **MARCOS GRODETZKY**
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11735142 em 28/05/2024 da Empresa BANCO BS2 S.A., Nire 31300010112 e protocolo 243312962 - 27/05/2024. Efeitos do registro: 15/05/2024. Autenticação: F2A2C1DD95ADF08A5EAE3E4B568B9E6D4F512C2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.

CNPJ 18.269.125/0001-87

BALANÇO PATRIMONIAL

	2023	2022
Ativo	320.065	263.992
Circulante	251.452	198.686
Caixa e equivalentes de caixa	40.223	16.827
Contas a receber de clientes	118.351	93.193
Estoques	56.899	56.704
Tributos a recuperar	23.462	17.155
Outros ativos	12.518	14.807
Não circulante	68.613	65.306
Tributos a recuperar	-	-
Caução	-	-
Impostos diferidos	21.972	18.052
Outros ativos	12.599	9.414
Investimentos	-	-
Contas a receber de partes relacionadas	27.112	31.633
Imobilizado	6.781	5.964
Intangível	148	243

	2023	2022
Passivo	320.065	263.992
Circulante	137.658	112.048
Fornecedores e outros contas a pagar	120.976	101.236
Obrigações trabalhistas e sociais	2.159	3.874
Empréstimos e Financiamentos	1.585	1.170
Tributos a recolher	12.938	5.768
Partes relacionadas	-	-
Dividendos e juros sobre o capital próprio a pagar	-	-
Não circulante	17.511	7.180
Empréstimos e Financiamentos	30	283
Tributos a recolher LP	261	470
Passivo a descoberto	-	-
Fornecedores e outros contas a pagar	4.515	3.991
Recursos para aumento de capital	10.701	2.396
Outros passivos	-	-
Provisão para contingência	2.003	40
Patrimônio Líquido	164.897	144.764
Capital Social	95.268	84.444
Reserva de capital	1.416	-
Reserva de lucros	60.320	36.369
Resultado do período	10.726	23.951

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	2023	2022
Receita líquida de vendas	530.826	521.368
(-) Custo das mercadorias vendidas	(474.909)	(447.642)
= Lucro bruto operacional	55.918	73.726
(-) Despesas operacionais	(42.296)	(57.520)
= Lucro bruto operacional	13.621	16.206
(-) Resultado financeiro	(1.908)	(606)
= Lucro antes dos impostos	11.714	15.600
(+/-) IRPJ e CSLL - Correntes e Diferidos	(988)	8.351
=Lucro ou (prejuízo) líquido	10.726	23.951

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

	2023	2022
Lucro (Prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social	11.714	15.600
Ajustes de receitas e despesas que não envolvem caixa	-	(14.619)
(+) Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	10.364	(36.773)
(+) Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(2.933)	(2.359)
(+) Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos	15.966	2.961
(=) Aumento de caixa e equivalentes de caixa	23.396	(35.190)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	16.827	52.981
(=) Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	40.223	16.827

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital social	Reserva Capital	Reserva Lucro	Total
Em 31 de dezembro de 2022	84.444	-	60.320	144.764
Lucro líquido do exercício	-	-	10.726	10.726
Destinação do lucro do exercício	-	-	-	-
Aumento de capital social	10.823	-	-	10.823
Constituição de reserva legal	-	-	-	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-
Juros sobre o capital próprio	-	1.416,10	-	1.416,10
Constituição de reserva de lucros	-	-	-	-
Em 31 de dezembro de 2023	95.267	1.416,10	71.046	164.897

Rafael Moisés Franco Pereira da Costa - Diretor Financeiro **Priscilla Seki Minotogawa -** Diretora de Planejamento Estratégico e Integração | **Caio Camargo Bettinelli -** CRC: SP-293887/O-1

D4Sign 7e143be7-a3dc-44d1-837a-a66d6594de35 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Publicidade Legal Digital - 30 de Maio de 2024 pdf

Código do documento 7e143be7-a3dc-44d1-837a-a66d6594de35

Assinaturas

SEMPRE EDITORA LTDA:26198515000484
Certificado Digital
poliana.helena@otempo.com.br
Assinou

Eventos do documento

29 May 2024, 18:45:17
Documento 7e143be7-a3dc-44d1-837a-a66d6594de35 **criado** por POLIANA HELENA DE SOUZA QUEIROS ARAÚJO (21e5ad5a-9bf4-4fd3-acf6-7448d9c43d2b). Email:poliana.helena@otempo.com.br. - DATE_ATOM: 2024-05-29T18:45:17-03:00

29 May 2024, 18:46:03
Assinaturas **iniciadas** por POLIANA HELENA DE SOUZA QUEIROS ARAÚJO (21e5ad5a-9bf4-4fd3-acf6-7448d9c43d2b). Email: poliana.helena@otempo.com.br. - DATE_ATOM: 2024-05-29T18:46:03-03:00

29 May 2024, 18:46:50
ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - SEMPRE EDITORA LTDA:26198515000484 **Assinou** Email: poliana.helena@otempo.com.br. IP: 187.29.200.230 (187.29.200.230 porta: 3524). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=Autoridade Certificadora SERPRORFBv5,OU=A1,CN=SEMPRE EDITORA LTDA:26198515000484. - DATE_ATOM: 2024-05-29T18:46:50-03:00

Hash do documento original
(SHA256):c7d7c4c6ee5a2995f5e59ad74b6085e1df87087e9a210438d357b931ba947a24
(SHA512):3fa5cd9fba05a3adc466ab3187b81bee11019412db3c7b20a4f30d4827a3ca73368fc650ab8a19c0606839e6d61e116a59fe3c59f8ee29363d958da0c15dcd51

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: NEULEPTIL

Nome do Produto	NEULEPTIL	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.190083/2019-89
Número da Regularização	183260317	**Data da Regularização**	03/06/2019	**Vencimento da Regularização**	03/2027
Empresa Detentora da Regularização	SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA.	**CNPJ**	10.588.595/0010-92	**AFE**	1.08.326-7
Princípio Ativo	PERICIAZINA			**Categoria Regulatória**	Novo
Medicamento de referência	-				
Classe Terapêutica	NEUROLEPTICOS			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-		
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	10 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20 Ativo	1832603170018	COMPRIMIDO REVESTIDO	03/06/2019	36 meses

2	10 MG/ML SOL OR PED CT FR VD CGT X 20 ML Ativo	1832603170026	SOLUÇAO ORAL	03/06/2019	24 meses
3	40 MG/ML SOL OR CT FR VD CGT X 20 ML Ativo	1832603170034	SOLUÇAO ORAL	03/06/2019	36 meses

Princípio Ativo	PERICIAZINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - FRASCO VIDRO AMBAR CONTA-GOTAS • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA
Local de Fabricação	• **Fabricante:** SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. **CNPJ:** - 10.588.595/0010-92 **Endereço:** SUZANO - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL 1
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"
Restrição de uso	-

Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

HEPAMAX-S®

Blau Farmacêutica S.A.
Solução injetável
5.000 U.I./mL

MODELO DE BULA PROFISSIONAL DE SAÚDE RDC 47/09

HEPAMAX-S®
heparina sódica suína

APRESENTAÇÕES
Solução injetável contendo 5.000 UI de heparina sódica suína em cada mL.
Embalagens contendo 1, 25 e 100 frascos-ampola de 5,0 mL e 10,0 mL ou 1, 25 e 100 ampolas de 5,0 mL.

VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA OU SUBCUTÂNEA.

USO ADULTO E PEDIÁTRICO

COMPOSIÇÃO
Cada frasco-ampola ou ampola contém
heparina sódica suína.....25.000 U.I.
excipientes (cloreto de sódio, ácido clorídrico, hidróxido de sódio, álcool benzílico e água para injetáveis) q.s.p.....5,0 mL

Cada frasco-ampola contém
heparina sódica suína.....50.000 U.I.
excipientes (cloreto de sódio, ácido clorídrico, hidróxido de sódio, álcool benzílico e água para injetáveis) q.s.p.....10,0 mL

I) INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

1. INDICAÇÕES
Hepamax-S® está indicado para evitar a formação de coágulos sanguíneos em pacientes com insuficiência renal em tratamento de hemodiálise.

2. RESULTADOS DE EFICÁCIA
Em estudo clínico randomizado, aberto, cruzado e comparativo com duração total de 5 semanas com o objetivo de avaliar a eficácia e tolerabilidade de HEPAMAX-S® após administração subcutânea em 24 voluntários saudáveis, pela demonstração do aumento do tempo de tromboplastina parcial ativado (TTPa) e também pelo monitoramento de eventos adversos, Hepamax-S® demonstrou ser tão eficaz e seguro quanto o comparador, obtendo uma média de valor de TTPa (R) entre 1,0 e 1,25 no tempo 0 (T0) e mantendo-se elevado entre 1 a 5 horas após a administração subcutânea com média entre 1,25 e 1,8.
(*Sendo que R = valor de TTPa do indivíduo dividido pela média de um pool de 5 ou mais resultados).
Estudo Clínico de Eficácia e Tolerabilidade Clínica, do produto Hepamax-S® produzido pelo Laboratório Blau Farmacêutica S/A. HEPARIBLAU0504.
Em estudo prospectivo, randomizado, duplo cego, comparativo realizado com o objetivo de avaliar o desempenho clínico e a segurança de Hepamax-S® em pacientes portadores de IRC (insuficiência renal crônica) em programa de hemodiálise (três vezes por semana, mostrou que para os parâmetros estudados (atividade anti-Fxa e TTPa, volume do filtro capilar, formação de fibrina no capilar), Hepamax-S® foi eficaz e não inferior ao medicamento referência usado como comparador, na prevenção de trombos no circuito de diálise. Dos 56 pacientes que participaram do estudo, 28 foram tratados com Hepamax-S® e 28 tratados com o comparador. Ambos os medicamentos se mostraram igualmente seguros, se considerados a perda de sangue durante a diálise, reações alérgicas, febre e surgimento de hematomas, antes, durante e após a diálise e ocorrência de plaquetopenia após o procedimento dialítico. Ambas as medicações foram administradas em 12 sessões consecutivas de diálise.
Estudo Clínico para avaliação da eficácia e segurança do produto Hepamax-S® do Laboratório Blau Farmacêutica S/A. HEPBLA0108.

3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS
Propriedades farmacodinâmicas
Hepamax-S® é uma mistura de ésteres polissulfúricos de um mucopolissacarídeo. A heparina age como anticoagulante ao inibir a antitromboplastina, através da antitrombina e atua indiretamente sobre vários fatores ativados da coagulação, como a trombina (fator IIa) e fatores IXa, Xa, XIa e XIIa, mediante a formação de um complexo com a antitrombina III, induzindo uma troca conformacional em sua molécula. A inibição do fator Xa ativado interfere na produção de trombina e, desta forma, inibe várias ações da trombina na coagulação. Ao inativar a trombina, a heparina evita a conversão do fibrinogênio em fibrina e reduz a extensão do trombo. A heparina promove, além disso, aumento da hidrólise dos triglicérides, dos quilomicrons e das VLDL, através da liberação e estabilização de lipases-lipoprotéicas presentes nos tecidos. A heparina pode ser administrada por via parenteral (intravenosa ou infusão venosa) ou por via subcutânea. Quando administrada por via intravenosa a ação é imediata.

Propriedades farmacocinéticas
Absorção
Após administração intravenosa, a disponibilidade do medicamento é imediata, não ocorrendo processo de absorção.

Distribuição
Sua distribuição nos tecidos não é de grande importância clínica, pois a heparina atua diretamente no sistema sanguíneo, com uma ampla ligação às proteínas plasmáticas principalmente às lipoproteínas de baixa densidade, globulinas e fibrinogênio. A concentração eficaz é de cerca de 0,6 ± 0,3 U.I./mL de plasma na terapêutica e a 0,05 - 0,2 U.I./mL de plasma na profilaxia.

Metabolismo
Seus metabólitos são inativos e a biotransformação é hepática.
A meia-vida biológica é de 1 hora com 100 U.I./kg e de 2,5 horas com 400 U.I./kg. Pode ser maior em pacientes com insuficiência renal, disfunção hepática e obesidade e diminuir em pacientes com embolismo pulmonar e infecções.

Administrada de forma intermitente, o efeito anticoagulante ocorre dentro de 5 a 10 minutos após a injeção e permanece aproximadamente por 3 horas e as injeções devem ser repetidas a cada 4 - 6 horas.

Eliminação
É renal sob a forma de metabólitos.
O tratamento com heparina é geralmente controlado com o tempo de tromboplastina parcial ativado (TTPa). A dose é considerada adequada se o TTPA estiver 1,5 a duas vezes acima do valor normal ou se o tempo de coagulação do sangue total situar-se 2,5 a três vezes acima do valor controle. O tratamento com doses baixas (5.000 U.I., de 8 a 12 horas), não necessita de controle laboratorial, uma vez que o TTPA não é prolongado.
As doses máximas de heparina prolongam o tempo parcial de tromboplastina, o tempo de trombina, o tempo de coagulação do sangue total e o tempo de coagulação ativa do sangue total.

Toxicologia
Toxicologia aguda: para ratos a DL_{50} por via oral é de 779.000 U.I./kg, via subcutânea DL_{50} 46.715 U.I./kg e intravenosa a DL_{50} é de 39.1821 U.I./kg
Toxicologia crônica: os ratos não evidenciaram sinais de toxicidade após um mês de administração da heparina.

4. CONTRAINDICAÇÕES
Hepamax-S® é contraindicado em pacientes com tendências hemorrágicas pré-existentes (hemofilia, púrpura, icterícia, perda sanguínea pós-operatória, trombocitopenia, etc), aborto iminente, endocardite bacteriana subaguda, afecções ulcerosas, tumores malignos com permeabilidade capilar elevada do aparelho digestivo, insuficiência hepática, cirurgias oculares, neurocirurgias ou cirurgias da medula espinhal, hipertensão arterial grave, insuficiência renal, cirurgia das vias urinárias, durante e imediatamente após neurocirurgias, hipersensibilidade à heparina e choque.

Este medicamento é contraindicado em pacientes com insuficência hepática.
Este medicamento é contraindicado em pacientes com insuficência renal.
Não há contraindicações relativas a faixa etária para o uso de Hepamax-S®.

5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES
Devem ser tomadas algumas precauções ao administrar Hepamax-S® (heparina sódica suína) em pacientes que apresentem algum sinal ou queixa de hepatopatia (com hipersensibilidade a heparina) ou após intervenções da próstata, fígado e vias biliares.
Os pacientes que desenvolvem trombocitopenia com tendência a tromboses arteriais, pela administração da heparina, podem receber heparina convencional e de baixo peso molecular somente após testes de agregação plaquetária *in vitro*. Em caso de resultado positivo, Hepamax-S® (heparina sódica suína) está contraindicado. Nestes casos, se a administração de heparina for absolutamente necessária, a mesma poderá ser reiniciada independentemente de sua administração inicial, após a obtenção de um teste negativo de agregação plaquetária *in vitro*, porém a quantidade de plaquetas deve ser monitorada.
A heparina deve ser utilizada com muita cautela em pacientes com risco de valvulopatias, endocardite bacteriana subaguda, púrpura vascular, hemofilia.
Pacientes sob tratamento com heparina podem apresentar hemorragia em qualquer parte do corpo.
Qualquer alteração nos exames de sangue (hematócrito) ou uma queda inexplicada da pressão arterial deve ser comunicada ao médico.
Há relatos de ocorrência de trombocitopenia em cifras variáveis de 0 a 30%. Casos de trombocitopenia discreta (contagem superior a 100.000 plaquetas/mm^3) podem permanecer estáveis ou mesmo serem revertidos com a continuação do tratamento. Se a contagem de plaquetas for inferior a 100.000/mm^3 ou se houver o aparecimento de trombose recorrente deve-se suspender a administração da heparina.
Também podem ocorrer hemorragias em caso de lesões ulcerativas gastrintestinais e durante ou imediatamente após anestesia na coluna, grandes cirurgias especialmente, do cérebro, coluna e olhos.

Resistência à heparina
Constatou-se um aumento de resistência à heparina em casos de febre, trombose, tromboflebite, infecções com tendência à trombose, infarto do miocárdio, câncer e em pacientes no pós-operatório.

Gravidez e lactação
Os estudos de toxicologia reprodutiva realizados com animais demonstraram que heparina sódica não causa malformações. A heparina sódica não atravessa a barreira placentária motivo pelo qual não é esperado efeito teratogênico em relação aos fetos humanos. Nos estudos clínicos não foram relatadas má formações, porém, ao contrário, o tratamento com anticoagulante durante a gestação apresentou risco aumentado de nascimentos prematuros e de natimortos. Porém, caso a administração de heparina seja imprescindível durante a gravidez, a mesma poderá ser administrada. A heparina sódica é contraindicada em caso de aborto iminente.
Precauções especiais devem ser tomadas quando há administração de heparina sódica em mulheres grávidas que apresentem algum sinal ou queixa de hepatopatia (com hipersensibilidade à heparina) ou após intervenções do fígado e vias biliares.
A heparina sódica não é excretada pelo leite. Portanto, não há risco aumentado durante a lactação.

Categoria de risco na gravidez: C.
Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.

Pacientes idosos
Pode haver um maior risco de sangramento em pacientes acima de 75 anos de idade.

Pacientes pediátricos
A heparina demonstrou ser eficaz em crianças e nas doses eficazes não provocou efeitos secundários ou outros problemas diferentes dos observados em adultos.

Pacientes diabéticos ou com insuficiência hepática e/ou renal
A insuficiência hepática e/ou renal grave pode causar o acúmulo de heparina.
Pode ocorrer hipercalcemia em pacientes diabéticos e/ou com insuficiência renal.
Em pacientes com insuficiência renal, hepática ou da coagulação, o tratamento com heparina sódica deve ser instituído levando-se em consideração as provas de coagulação.
Entretanto, a heparina sódica está contraindicada em pacientes com insuficiência hepática e renal grave.

6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS
É possível a ocorrência de potencialização recíproca com salicilatos, anti-inflamatórios não esteróides, anticoagulantes orais, antagonistas de vitamina K, dextranos, dipiridamol, corticosteróides ou diidroergotamina ou outros medicamentos que atuem na coagulação e agregação plaquetária, como por exemplo, a ticlopidina.
Em tratamento prolongado evitar o uso com corticóides.
A diminuição do efeito da heparina pode ocorrer em casos de administração concomitante de anti-histamínicos, digitálicos, tetraciclinas e em relação aos abusos de administração de nitroglicerina como também de nicotina.

7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO
Conservar em temperatura ambiente entre 15ºC e 30ºC.

Prazo de validade dos frascos-ampola de 5 mL: 36 meses a partir da data de fabricação.

Prazo de validade dos frascos-ampola de 10 mL: 24 meses a partir da data de fabricação.

Prazo de validade das ampolas de 5 mL: 24 meses a partir da data de fabricação.

Após a diluição, as soluções para infusão possuem validade até 24 horas, se conservados em temperatura ambiente entre 15ºC e 30ºC.

Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.
Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.

Características físicas e organolépticas
Solução injetável clara e límpida.

Hepamax-S® (heparina sódica suína) após a diluição apresenta-se na forma líquida de coloração clara, livre de fragmentos.
Verifique se há presença de alguma substância no interior dos frascos-ampola e das ampolas que possa comprometer a eficácia e segurança do medicamento.

Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.
Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

8. POSOLOGIA E MODO DE USAR
Para evitar problemas de contaminação, utilize técnicas assépticas.
As substâncias mais apropriadas para preparar uma solução de infusão são: glicose a 5% e a 10%, cloreto de sódio a 0,9%, cloreto de sódio a 0,9% + glicose a 2,5% e solução de Ringer.

Posologia
A posologia de Hepamax-S® (heparina sódica suína) deve sempre ser ajustada às circunstâncias especiais de cada caso (tipo e evolução da patologia, peso corpóreo e idade do paciente, efeitos secundários, etc). É necessária atenção especial à dosagem, pois com uma posologia demasiadamente baixa o processo trombótico pode continuar a progredir com o risco de uma embolia fatal. A posologia deve ser estabelecida com base nos resultados das provas de coagulação (tempo de trombina, tempo parcial de tromboplastina, tempo parcial de tromboplastina ativada) que permitem também determinar a hora da próxima dose de heparina, quando esta for administrada por via intravenosa e de forma repetida, ou segundo um esquema posológico. A experiência clínica demonstrou que a posologia de heparina pode variar, segundo as indicações.
Em pacientes com insuficiência renal, hepática ou da coagulação, o tratamento com Hepamax-S® (heparina sódica suína) deve ser instituído levando-se em consideração as provas de coagulação.
A heparina deve ser administrada por via intravenosa, infusão gota a gota ou por injeção direta.

Circuito de Hemodiálise
É necessário o emprego de anticoagulante como a heparina durante a hemodiálise. Para isso, são utilizados 150 - 300 U.I. de heparina por quilograma de peso corpóreo. A dose de heparina varia e depende do peso corporal, volume do circuito, biocompatibilidade membrana dialítica e da velocidade de bombeamento.

Controle do tratamento pela heparina
Em princípio não há necessidade de controles laboratoriais durante a profilaxia e o tratamento com heparina. Porém, em casos de pacientes que se encontrem em situações de contraindicação, mas que necessitem fazer uso de Hepamax-S® (heparina sódica suína), é prudente controlar os efeitos pela medida do tempo de trombina (também chamado tempo de antitrombina) ou por um teste global (tempo de recalcificação, por exemplo). A determinação do tempo de tromboplastina (o tempo de protrombina) não convém ao controle do tratamento pela heparina.

Ação antagonista de Protamina 1.000 U.I.
Quando a heparina sódica subcutânea é utilizada em doses de 5.000 U.I. 2 a 3 vezes por dia é desnecessário neutralizar com protamina o efeito da heparina, em vista da curta vida média dessa substância.

Profilaxia do tromboembolismo pela heparina em doses baixas por via subcutânea
Em medicina interna, inicia-se esta profilaxia tão logo o paciente se encontre fora de risco de trombose, por exemplo, no caso de longos períodos de repouso. Nos casos cirúrgicos, a profilaxia pela heparina em doses baixas deve ser instituída antes da cirurgia, o que não vem a elevar sensivelmente o risco de hemorragia durante ou após o ato cirúrgico. Duas horas antes da intervenção cirúrgica, administrar por via subcutânea 5.000 U.I. de heparina sódica. Em seguida repetir a administração desta dose a intervalos de 8 a 12 horas durante 7 a 10 dias. Não são necessários controles de laboratório durante o tratamento profilático.

9. REAÇÕES ADVERSAS
As reações adversas foram ordenadas segundo órgãos/sistemas e frequência, usando a seguinte convenção: Reação muito comum (≥1/10); Reação comum (≥1/100 e <1/10), Reação incomum (≥1/1.000 e <1/100), Reação rara (≥1/10.000 e <1/1.000) e Reação muito rara (<1/10.000).
As reações adversas descritas são as seguintes:

Frequência	Órgão/ sistema	Reação
Reação muito comum	Alterações hematológicas e distúrbios de coagulação	manifestações hemorrágicas em vários locais, mais frequentes em pacientes com outros fatores de risco
Reação comum	Alterações hematológicas e distúrbios de coagulação	trombocitopenia as vezes trombogenica
	Alterações hepato-biliares	aumento das transaminases, geralmente transitório
Reação incomum	Alterações cutâneas e subcutâneas	reações de hipersensibilidade localizada ou generalizada, incluindo angioedema, eritema, rash, urticária e prurido devida a ingestão da heparina
Reação rara	Alterações hematológicas e outros distúrbios de coagulação	eosinofilia, reversível com a suspensão do tratamento
	Alterações cutâneas e subcutâneas	necrose cutânea ocorrendo normalmente no local da injeção devida à administração da heparina. Estes fenômenos são precedidos pelo aparecimento de púrpura, infiltrados, ou nódulos eritematosos dolorosos, com ou sem sinais sistêmicos. Neste caso o tratamento deve ser suspenso de imediato
	Alterações do metabolismo e nutrição	osteoporose (após vários meses de tratamento com doses elevadas)
Reação muito rara	Alterações hematológicas e outros distúrbios de coagulação	hematoma espinhal (quando administrada anestesia peridural ou espinal e na punção espinal)
	Alterações cutâneas e subcutâneas	alopecia
	Alterações do metabolismo e nutrição	hipoaldosteronismo com hipercaliemia e/ou acidose metabólica, particularmenteem pacientes de risco (insuficientes renais ou diabéticos)
	Alterações reprodutivas	priapismo

Em casos de eventos adversos, notifique pelo Sistema VigiMed, disponível no Portal da Anvisa.

10. SUPERDOSE

Hemorragias são os primeiros sinais de superdosagem. Outros sintomas são: hemorragias nasais, hematúria, gengivorragia, hematoma.
Em caso de hemorragias graves causadas por uma superdose, a administração de heparina deve ser interrompida e a heparina deve ser neutralizada pela protamina a 1% (1,3 mg de protamina neutraliza 1 mg de heparina; 1 mg de protamina inativa 100 U.I. de heparina). A dose do antagonista (antídoto) deve ser administrada lentamente por via intravenosa - 50 mg durante um período de 10 minutos. A dose usual é de 1,0 mg a 1,5 mg para neutralizar cada 1,0 mg de heparina. Após a administração intravenosa de heparina a quantidade de protamina necessária decresce rapidamente com o tempo decorrido após a injeção.
Trinta minutos após a dose de heparina são necessários cerca de 0,5 mg de protamina para neutralizar cada 1,0 mg de heparina. A administração de protamina deve ser interrompida com a normalização do tempo de protrombina, a fim de se evitar um excesso de protamina.

Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

II) DIZERES LEGAIS

Farm. Resp.: Eliza Yukie Saito – CRF-SP n° 10.878
Reg. MS nº 1.1637.0069

Fabricado por:
Blau Farmacêutica S.A.
CNPJ 58.430.828/0005-93
Rodovia Raposo Tavares
Km 30,5 nº 2833 – Prédio 200
CEP: 06705-030 - Cotia – SP
Indústria Brasileira

Registrado por:
Blau Farmacêutica S.A.
CNPJ 58.430.828/0001-60
Rodovia Raposo Tavares
Km 30,5 n° 2833 - Prédio 100
CEP 06705-030 – Cotia – SP
Indústria Brasileira
www.blau.com.br

SAC 0800-7016399
QUALIDADE
Blau

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA

PRESERVE A NATUREZA • RECICLE A EMBALAGEM • PAPEL

7005377-01

Histórico de Alteração da Bula

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição/notificação que altera bula				Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	**N° do expediente**	**Assunto**	**Data do expediente**	**N° do expediente**	**Assunto**	**Data de aprovação**	**Itens de bula**	**Versões (VP/VPS)**	**Apresentações relacionadas**
11/11/2021	-	10456 – PRODUTO BIOLÓGICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	-	-	-	-	**7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO**	VPS	Todas
05/05/2021	2048170/21-5	10456 – PRODUTO BIOLÓGICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	16/10/2020	3620110/20-3	10408 – PRODUTO BIOLÓGICO – Ampliação do prazo de validade do produto terminado	07/04/2021 RE n.º 1.371 de 05/04/2021 Retificação de Publicação: 26/04/2021	7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO 9. REAÇÕES ADVERSAS	VPS	Frascos-ampola de 5 mL.
27/08/2020	2894301/20-5	10456 – PRODUTO BIOLÓGICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	-	-	-	-	Correção da harmonização dos dizeres da bula do paciente no item 1.	VP	Todas

05/08/2020	258748/20-5	10456 – PRODUTO BIOLÓGICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	10/10/2019	2422427/19-8	1519 – PRODUTO BIOLÓGICO – Inclusão de Nova Apresentação Comercial	11/11/2019	IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO	VPS	Todas
13/06/2016	1916636/16-2	10456 – PRODUTO BIOLÓGICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	13/06/2016	1916636/16-2	10456 – PRODUTO BIOLÓGICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	13/06/2016	DIZERES LEGAIS.	VPS	Todas
30/06/2014	0513595/14-8	10463 – PRODUTO BIOLÓGICO - Inclusão Inicial de Texto de Bula – RDC 60/12	30/06/2014	0513595/14-8	10463 – BIOLÓGICO - Inclusão Inicial de Texto de Bula – RDC 60/12	30/06/2014	Todos	VPS	Todas

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: HEPAMAX-S

Nome do Produto	HEPAMAX-S	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.209378/2006-11
Número da Regularização	116370069	**Data da Regularização**	10/11/2008	**Vencimento da Regularização**	11/2028
Empresa Detentora da Regularização	BLAU FARMACÊUTICA S.A.	**CNPJ**	58.430.828/0001-60	**AFE**	1.01.637-7
Princípio Ativo	HEPARINA SÓDICA SUÍNA			**Categoria Regulatória**	Biológico
Medicamento de referência	-				
Classe Terapêutica	ANTICOAGULANTES			**ATC**	
Tipo de Priorização	Prioritário, Doença Rara	**Parecer Público**	-		
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	5000 UI/ML SOL INJ CT C/ 1 FA VD TRANS X 5 ML **Ativo**	1163700690018	SOLUÇAO INJETAVEL	10/11/2008	36 meses

2	5000 UI/ML SOL INJ CX C/ 25 FA VD TRANS X 5 ML **Ativo**	1163700690026	SOLUÇAO INJETAVEL	10/11/2008	36 meses
Princípio Ativo	HEPARINA SÓDICA SUÍNA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - FRASCO AMPOLA DE VIDRO INCOLOR • Secundária - CAIXA DE PAPELAO COM COLMEIA				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** BLAU FARMACÊUTICA S.A. **CNPJ:** - 58.430.828/0005-93 **Endereço:** COTIA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Granel • **Fabricante:** BLAU FARMACÊUTICA S.A. **CNPJ:** - 58.430.828/0005-93 **Endereço:** COTIA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Produto terminado • **Fabricante:** Shenzhen Hepalink Pharmaceutical Co Ltd. **Código Único:** **Endereço:** No. 21 Langshan Road, song Pin Shan, Nanshan District, Shenzhen City, Guangdong Province, 518057 - CHINA, REPÚBLICA POPULAR **Etapa de Fabricação:** • **Fabricante:** SHENZHEN HEPALINK PHARMACEUTICAL GROUP CO. LTD **Código Único:** A001445 **Endereço:** NO. 1 RONGTIAN SOUTH, KENGZI SUB-DISTRICT, PINGSHAN NEW DISTRICT,SHENZHEN 518122 - CHINA, REPÚBLICA POPULAR **Etapa de Fabricação:**				

Via de Administração	INTRAVENOSA
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

3	5000 UI/ML SOL INJ CX C/100 FA VD TRANS X 5 ML **Ativo**	1163700690034	SOLUÇAO INJETAVEL	10/11/2008	36 meses
4	5000 UI/ML SOL INJ CT C/1 AMP VD TRANS X 5 ML **Ativo**	1163700690042	SOLUÇAO INJETAVEL	10/11/2008	24 meses
5	5000 UI/ML SOL INJ CX C/25 AMP VD TRANS X 5 ML **Ativo**	1163700690050	SOLUÇAO INJETAVEL	10/11/2008	24 meses

6	5000 UI/ML SOL INJ CX C/100 AMP VD TRANS X 5 ML **Ativo**	1163700690069	SOLUÇAO INJETAVEL	10/11/2008	24 meses
11	5000 UI/ML SOL INJ CT C/ 1 FA VD TRANS X 10 ML **Ativo**	1163700690115	Solução Injetável	10/11/2008	24 meses
12	5000 UI/ML SOL INJ CX C/ 25 FA VD TRANS X 10 ML **Ativo**	1163700690123	Solução Injetável	10/11/2008	24 meses
13	5000 UI/ML SOL INJ CX C/ 100 FA VD TRANS X 10 ML **Ativo**	1163700690131	Solução Injetável	10/11/2008	24 meses

ARISCORTEN®

Blau Farmacêutica S.A.

Pó para solução injetável

100 mg e 500 mg

MATRIZ | COTIA (SP)
RODOVIA RAPOSO TAVARES, 2833 - KM 30,5. TELEFONE: (11) 4615 9400

blau.com

MODELO DE BULA PROFISSIONAIS DE SAÚDE RDC 47/09

Ariscorten®
succinato sódico de hidrocortisona

APRESENTAÇÕES
Pó injetável.
Embalagem contendo 50 ou 100 frascos-ampola de 100 mg ou 500 mg.
Embalagem contendo 50 frascos-ampola de 100 mg ou 500 mg acompanhados de ampolas de diluente.

USO INTRAVENOSO OU INTRAMUSCULAR (IV/IM) USO ADULTO E PEDIÁTRICO

COMPOSIÇÃO
Cada frasco-ampola de 100 mg contém:
succinato sódico de hidrocortisona (equivalente a 100 mg de hidrocortisona base)..... 134 mg
(cada frasco-ampola contém quantidade suficiente de fosfato de sódio dibásico como tamponante)

Cada frasco-ampola de 500 mg contém:
succinato sódico de hidrocortisona (equivalente a 500 mg de hidrocortisona base)..... 670 mg
(cada frasco-ampola contém quantidade suficiente de fosfato de sódio dibásico como tamponante)

Cada ampola de diluente que acompanha o frasco-ampola de 100 mg contém:
água para injetáveis..... 2 mL

Cada ampola de diluente que acompanha o frasco-ampola de 500 mg contém:
água para injetáveis..... 4 mL

INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

1. INDICAÇÕES
Ariscorten® (succinato sódico de hidrocortisona) é indicado para o tratamento de:
- Doenças endócrinas como insuficiência adrenal aguda primária (Doença de Addison) ou secundária, insuficiência adrenal primária ou secundária crônica em pacientes submetidos a situações de estresse (cirurgias, infecções, trabalho de parto) e crise tireotóxica;
- Doenças reumatológicas e autoimunes;
- Anafilaxia;
- Asma;
- Choque séptico;
- Colite ulcerativa;
- Enxaqueca;
- Pós-cirurgia cardíaca;
- Pré-infusão de infliximabe;
- Pacientes politraumatizados;
- Maturação do pulmão fetal.

2. RESULTADOS DE EFICÁCIA
Insuficiência suprarrenal aguda
Bouillon, em uma revisão sobre a insuficiência suprarrenal aguda, menciona que o tratamento da crise adrenal é relativamente direto, consistindo de reposição hidroeletrolítica e de hidrocortisona. Após a confirmação do diagnóstico, a reposição deve ser instituída por via intravenosa ou intramuscular, nas doses de 150 a 300 mg ao dia durante 2 ou 3 dias, até a recuperação clínica completa. Nesta dose, considerada uma dose fisiológica de estresse, a hidrocortisona exerce efeitos mineralocorticoides, pela ativação direta do receptor de mineralocorticoide e, por essa razão, não é necessária terapia mineralocorticoide adicional. [1]
Falorni e colaboradores publicaram recentemente uma atualização sobre a terapia da insuficiência suprarrenal, chamando a atenção para o fato das suprarrenais serem glândulas ativadas durante o estresse para aumentar a secreção de cortisol. Por isso, as doses de reposição de glicocorticoides devem ser aumentadas em situações de infecções, traumas ou intervenções cirúrgicas. [2]

Choque séptico
Nos anos 1990, três estudos pequenos demonstraram que, em comparação ao placebo, baixas doses de hidrocortisona (por exemplo, 200 a 400 mg) em pacientes com choque séptico resultavam em reversão mais rápida do choque (retirada de drogas vasopressoras); esses estudos estimularam a realização de estudos clínicos randomizados maiores. No primeiro estudo, multicêntrico e duplo-cego realizado na França, 300 pacientes com choque séptico dependente de drogas vasopressoras foram randomizados para receber placebo ou hidrocortisona (50 mg intravenosa a cada 6 horas) mais fludrocortisona (50 µg por via enteral uma vez ao dia). Com base em um teste de estímulo com ACTH, os pacientes foram classificados como tendo uma reserva suprarrenal adequada (aumento máximo do cortisol > 9 µg/dL) ou inadequada (aumento máximo do cortisol ≤ 9 µg/dL). Considerando todos os pacientes, a hidrocortisona reduziu a mortalidade em 28 dias (55% versus 61%). Entre os pacientes com reserva suprarrenal inadequada, a hidrocortisona diminuiu a mortalidade em 28 dias (53% versus 63%), a mortalidade na unidade de terapia intensiva (58% versus 70%) e a mortalidade hospitalar (61% versus 72%).

No segundo estudo (*Corticosteroid Therapy of Septic Shock*, CORTICUS) multicêntrico, randomizado, duplo-cego e placebo-controlado, 499 pacientes com choque séptico foram tratados com hidrocortisona (50 mg) ou placebo intravenoso a cada 6 horas durante 5 dias, seguidos por um regime de retirada gradual. Os pacientes foram novamente classificados como tendo uma reserva suprarrenal adequada ou inadequada. A administração de hidrocortisona não melhorou a mortalidade em 28 dias (35% versus 32% no grupo placebo), mas determinou uma reversão mais rápida do choque em todos os pacientes (3,3 versus 5,8 dias no grupo placebo).
Com base nesses resultados, o site de medicina baseada em evidência UpToDate® recomenda o uso de glicocorticoide, especificamente da hidrocortisona, no tratamento do choque séptico refratário, na dose de 200 a 300 mg por dia, por via intravenosa, em doses divididas (50 mg a cada 6 horas ou 100 mg a cada 8 horas), sem a adição de fludrocortisona, uma vez que a hidrocortisona isoladamente já apresenta efeito mineralocorticoide suficiente. A duração recomendada é de 5 a 7 dias e o regime de retirada depende da resposta clínica, por exemplo, uma retirada rápida pode ser realizada após a retirada das drogas vasopressoras ou uma retirada mais lenta pode ser preferida se houver uma indicação coexistente, como, por exemplo, um quadro de exacerbação de doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC). [3]
Uma meta-análise publicada no JAMA examinou os benefícios e os riscos do tratamento com glicocorticoide no tratamento do choque séptico. De forma geral, os glicocorticoides não afetaram a mortalidade por todas as causas em 28 dias, no entanto, uma meta-análise de um subgrupo de 12 estudos que investigaram o uso prolongado de baixas doses de glicocorticoides sugeriu um efeito favorável na mortalidade por todas as causas. De acordo com esses achados, os glicocorticoides devem ser considerados na dose diária de 200 a 300 mg de hidrocortisona (ou equivalente) como bolus intravenoso ou infusão contínua. Os autores sugerem que o tratamento seja administrado por pelo menos 100 horas em adultos com choque séptico dependente de droga vasopressora. [4]

Anafilaxia
A efetividade da administração de glicocorticoides na anafilaxia nunca foi determinada em estudos clínicos placebo-controlados. No entanto, sua utilidade em outras doenças alérgicas levou à incorporação desses medicamentos ao tratamento da anafilaxia. Uma vez que o início de ação dos glicocorticoides não é imediato, eles não são úteis no manejo do estágio agudo, mas sugere-se que sua utilização possa prevenir a reação bifásica, razão pela qual os algoritmos de tratamento de anafilaxia recomendam a utilização de glicocorticoides no manejo desta condição clínica. [5]
Como se pode observar nas Diretrizes do Grupo de Trabalho do Conselho de Ressuscitação (*Working Group of the Resuscitation Council*, um grupo de especialistas britânicos dedicados ao estudo e à educação de profissionais de saúde e do público leigo sobre métodos apropriados de ressuscitação), a hidrocortisona é um dos glicocorticoides que pode ser usado no tratamento da anafilaxia. [6]

Crise tireotóxica
O regime terapêutico consiste tipicamente de múltiplas medicações, cada uma delas com um mecanismo de ação diferente: um beta bloqueador para controle dos sintomas e sinais induzidos pelo tônus adrenérgico aumentado; uma tionamida (propiotiouracil ou metimazol) para bloquear a síntese dos hormônios tireoidianos; uma solução de iodo para bloquear a liberação dos hormônios tireoidianos; um contraste iodado (se disponível) para inibir a conversão periférica de T4 para T3 e glicocorticoides para reduzir a conversão de T4 para T3, promover estabilidade vasomotora e, possivelmente, tratar uma insuficiência suprarrenal relativa. Adicionalmente, os glicocorticoides podem ter um efeito direto sobre o processo autoimune subjacente se a crise tireotóxica for devida à doença de Graves.
O uso de glicocorticoides no tratamento da crise tireotóxica melhorou os resultados do tratamento em pelo menos uma série de pacientes e, por isso, recomenda-se a administração de hidrocortisona 100 mg a cada 8 horas por via intravenosa no tratamento dessa emergência clínica. [7]

Asma
Krishnan e colaboradores sumarizaram o estado do conhecimento sobre o uso de glicocorticoides em pacientes com asma aguda, revisando sistematicamente a Biblioteca Cochrane e estudos clínicos adicionais publicados em língua inglesa de 1966 a 2007.
Os achados desta revisão sugerem que a terapia com glicocorticoides sistêmicos acelera a resolução dos sintomas de asma aguda e reduz o risco de recorrência. Não há evidencias de que doses superiores às doses-padrão sejam benéficas. Regimes de glicocorticoides orais e intravenosos ou intramusculares e orais foram similarmente efetivos. A hidrocortisona na dose de 250-500 mg por via intravenosa em dose diária única é uma das opções de glicocorticoides a serem utilizados no tratamento da asma aguda em pacientes adultos. [8]
Em um artigo publicado no ano de 2010, a Sociedade Torácica Canadense resumiu as mensagens-chave para o tratamento não ventilatório da asma aguda a partir de uma ampla pesquisa no site PubMed, igual àquela usada pelo *Global Initiative for Asthma group*, além da pesquisa em outras bases de dados, como a Biblioteca Cochrane e a EMBASE, por exemplo. A hidrocortisona na dose de 250 ou 500 mg por via intravenosa é recomendada no tratamento da asma grave. [9]

Doenças reumatológicas
Os glicocorticoides são a pedra fundamental das doenças reumatológicas há muitas décadas e existem informações detalhadas sobre a capacidade dessa classe de medicamentos de retardar a progressão do dano articular na artrite reumatoide. Os glicocorticoides também são utilizados, frequentemente em doses maiores, no tratamento de outras doenças reumatológicas, como a polimialgia, o lúpus eritematoso sistêmico e as vasculites.
Recentemente, o EULAR (*The European League Against Rheumatism*) elaborou recomendações para o manejo de doses médias a altas de glicocorticoides (equivalentes a doses > 7,5 mg, mas ≤ 100 mg de prednisona ao dia) no tratamento de doenças reumatológicas. Seu objetivo foi formular 10 recomendações sobre o manejo de doses médias e elevadas de glicocorticoides pela identificação e análise crítica de estudos disponíveis na literatura.
No item que abordou o manejo da supressão do hipotálamo-hipófise-suprarrenal induzido pelo tratamento com glicocorticoides, os especialistas chamaram a atenção para o risco de insuficiência suprarrenal naqueles pacientes nos quais o uso dos glicocorticoides é interrompido abruptamente e em situações de estresse agudo e que, portanto, vão necessitar de suplementação de glicocorticoides no período do estresse. Embora a susceptibilidade à supressão do eixo hipotálamo-hipófise-suprarrenal possa variar de uma pessoa para outra, ela deve ser esperada em pacientes que recebem o equivalente a doses de prednisolona > 7,5 mg por um período maior que 3 semanas. Por isso, recomenda-se a reposição adequada de glicocorticoides em pacientes recebendo doses médias e elevadas de glicocorticoides expostos a intercorrências agudas. A recomendação é que o médico deste paciente opte pelo aumento da dose do glicocorticoide que o paciente estiver fazendo uso, ou então que ele troque o glicocorticoide administrado por via oral pela hidrocortisona intravenosa, iniciada, por exemplo, na dose de 25 mg, 2 vezes ao dia, para pacientes recebendo 10 mg de prednisolona por dia, ou 50 mg, 3 vezes ao dia, para aqueles pacientes que recebem doses mais elevadas de glicocorticoides. [10]

Hepatite autoimune
Segundo as Diretrizes da Sociedade Britânica de Gastroenterologia, elaborada com base em evidências publicadas (incluindo da Associação Americana para o Estudo das Doenças do Fígado, AASLD), o tratamento inicial da hepatite autoimune deve ser feito com prednisolona (inicialmente na dose de 30 mg/dia, com redução para 10 mg/dia ao longo de 4 semanas) mais azatioprina (1 mg/kg/dia).
Em 80 a 90% dos pacientes com doença moderada a grave, as concentrações séricas de aminotransferases caem após o início do tratamento, geralmente em aproximadamente 2 semanas. Em pacientes que não respondem ou respondem muito lentamente e não apresentam falência hepática, a prednisolona pode ser aumentada para 60 mg/dia e a azatioprina para 2 mg/kg/dia, se tolerado.
As diretrizes da Sociedade Britânica de Gastroenterologia recomendam que, se existir a possibilidade de não adesão à terapia ou de má absorção, o paciente deve ser internado e tratado com glicocorticoides parenterais, como a hidrocortisona intravenosa ou a metilprednisolona. [11]

Colite ulcerativa grave
A terapia inicial dos pacientes com colite ulcerativa grave deve incluir glicocorticoides orais e a terapia combinada de altas doses orais de ácido 5- amino-salicílico (5-ASA), por exemplo, mesalamina. Aqueles pacientes que apresentam febre e leucocitose devem receber antibióticos e pacientes desnutridos devem receber suporte nutricional.
Os pacientes que continuam a apresentar sintomas, apesar das doses ótimas de glicocorticoides e altas doses de 5-ASA, devem ser hospitalizados para receber reposição hidroeletrolítica e glicocorticoides intravenosos, que incluem a prednisolona (30 mg a cada 12 horas), a metilprednisolona (16 a 20 mg a cada 8 horas) ou a hidrocortisona (100 mg a cada 8 horas). [12]

Status enxaquecoso
A Academia Americana de Neurologia estabeleceu diretrizes baseadas em evidências para o tratamento da enxaqueca. Na seção sobre o tratamento agudo, está descrito o seguinte grupo de medicamentos:
- outros medicamentos: neste grupo, são incluídos o isometepteno e combinações de agentes contendo isometepteno como opções de tratamento para pacientes com cefaleia leve a moderada e os glicocorticoides (a dexametasona e a hidrocortisona) para o tratamento do status enxaquecoso. [13]

Prevenção de fibrilação atrial após cirurgia cardíaca
Os glicocorticoides são potentes inibidores da cascata inflamatória e limitam o aumento de interleucina (IL)-6 (IL-6), IL-8, fator de necrose tumoral alfa (TNF-α), PCR e espécies reativas de oxigênio após circulação extracorpórea. Este efeito anti-inflamatório é associado com redução na lesão renal, melhora da função miocárdica e aumento do número de dias sem uso de ventiladores, com uma redução na duração da internação em unidades de terapia intensiva. Por isso, sugere-se que, por inibirem a resposta pró-inflamatória após realização de circulação extracorpórea, a administração de glicocorticoides no período peri-operatório poderia diminuir a incidência de fibrilação atrial pós cirúrgica. Marik e colaboradores realizaram uma revisão sistemática para avaliar o papel dos glicocorticoides na prevenção da fibrilação atrial em pacientes submetidos à cirurgia cardíaca. Para tanto, coletaram dados relativos ao delineamento experimental, tipo de estudo e de cirurgia, regime de dose de glicocorticoides e a incidência de fibrilação atrial nas primeiras 72 horas após o procedimento cirúrgico. A dose acumulada de glicocorticoide foi classificada como baixa (< 200 mg/dia), moderada (200-1.000 mg/dia), alta (1.001-10.000 mg/dia) ou muito alta (>10.000 mg/dia) de equivalentes de hidrocortisona.
Um total de 7 estudos relevantes que incluíram 1.046 pacientes foi identificado, no qual diferentes regimes de glicocorticoides foram usados, com doses cumulativas variando de 160 a 21.000 mg de equivalentes de hidrocortisona. De modo geral, o uso de glicocorticoides associou-se a uma redução significante no risco de fibrilação atrial pós-cirúrgica, com uma *odds ratio* (OR) de 0,42, um intervalo de confiança (IC) de 95% de 0,27 - 0,68 e um valor de p = 0,0004. Com a exclusão de doses baixas e doses muito altas, o efeito do tratamento ficou altamente significante (OR de 0,32; IC 95% 0,21 - 0.50; p < 0,00001). Não foram observadas complicações associadas ao uso de glicocorticoides.
O resultado desta meta-análise sugere que o uso de glicocorticoides no período peri-operatório reduz o risco de fibrilação atrial pós-cirúrgica em uma magnitude maior que 50%, com ou sem o uso concomitante de betabloqueadores. No entanto, o efeito parece dependente do regime de dose utilizado, uma vez que tanto doses muito altas quanto baixas de glicocorticoides foram inefetivas, ao contrário de doses moderadas e altas, que foram efetivas. Assim, doses cumulativas menores que 200 mg de hidrocortisona são insuficientes para suprimir adequadamente a resposta inflamatória sistêmica associada à cirurgia cardíaca. Por outro lado, doses muito elevadas de glicocorticoides podem ter efeitos deletérios, talvez por alterarem os fosfolípides da membrana e assim, afetarem o fluxo de potássio através da membrana celular e promoverem arritmias. Já se demonstrou que altas doses de metilprednisolona associam-se ao aparecimento de fibrilação atrial. Desta forma, o efeito pró-arritmogênico de doses muito elevadas de glicocorticoides pode anular os efeitos benéficos anti-inflamatórios.
Os autores concluíram que doses moderadas de glicocorticoides (entre 200-1.000 mg/dia de hidrocortisona) devem ser consideradas para a prevenção de fibrilação atrial em pacientes de alto risco submetidos à cirurgia cardíaca. [14]

Trauma múltiplo
A administração de doses de hidrocortisona para melhorar a resposta ao estresse em pacientes com choque séptico com insuficiência suprarrenal relativa (associada a doença crítica) está razoavelmente bem estabelecida. Além disso, uma resposta inflamatória persistente foi preditiva de infecção hospitalar em pacientes com trauma e a insuficiência suprarrenal relacionada ao trauma também se correlacionou com a síndrome da resposta inflamatória sistêmica. Tem-se sugerido que a hidrocortisona atenua a resposta inflamatória acentuada, restaurando uma resposta imunológica adequada sem causar imunossupressão. Por essa razão, Roquilly e colaboradores postularam que o tratamento de pacientes com traumas com doses de hidrocortisona que melhoram a resposta ao estresse poderia diminuir a prevalência de pneumonia adquirida no hospital, que é a primeira causa de infecção nesses pacientes e realizaram um estudo multicêntrico, randomizado, duplo-cego, placebo-controlado denominado HYPOLYTE (*Hydrocortisone Polytraumatise*). Um total de 150 pacientes com trauma grave e para os quais se esperava a necessidade de ventilação mecânica por mais de 48 horas foi incluído em 7 unidades de terapia intensiva na França e os pacientes foram randomizados para receber a infusão contínua intravenosa de hidrocortisona (200 mg/dia durante 5 dias, seguida por 100 mg no 6º dia e 50 mg no 7º dia) ou placebo. Pacientes com insuficiência suprarrenal prévia ou fazendo uso de glicocorticoides nos 6 meses anteriores a inclusão foram excluídos.
A infusão do fármaco em estudo (succinato sódico de hidrocortisona ou placebo) se iniciou dentro de 36 horas do trauma,

imediatamente após a realização de um teste de estímulo com ACTH. A insuficiência de glicocorticoides foi definida em vigência de uma concentração de cortisol basal < 15 µg/dL ou de um incremento máximo na concentração de cortisol < 9 µg/dL após 60 minutos da injeção de ACTH. O tratamento era interrompido naqueles pacientes que apresentavam uma resposta de cortisol apropriada. O desfecho principal do estudo foi pneumonia adquirida no hospital em 28 dias e os desfechos secundários incluíram a duração da ventilação mecânica, hiponatremia e mortalidade.
A análise com intenção de tratamento (ITT) incluiu 149 pacientes e a análise ITT modificada incluiu apenas 113 pacientes com insuficiência suprarrenal. Na análise ITT 35,6% dos pacientes tratados com hidrocortisona e 51,3% dos pacientes tratados com placebo desenvolveram pneumonia hospitalar em 28 dias (RR 0,51; IC 95% 0,30 - 0,83; p= 0,007). Na análise ITT modificada, a frequência de pneumonia hospitalar em 28 dias foi 35,7% e 54,4%, respectivamente (RR 0,47; IC 95% 0,25 – 0,86; p= 0,01). Também foram observadas diferenças significantes entre os dois grupos nos desfechos secundários, em favor do succinato sódico de hidrocortisona, exceto para a mortalidade, que não alcançou diferença significante entre os dois grupos. Entre os pacientes com insuficiência suprarrenal, a norepinefrina foi suspensa mais cedo no grupo recebendo a hidrocortisona que naquele recebendo placebo, possivelmente porque a hidrocortisona eleva a pressão arterial, aumenta o tônus vascular e aumenta a reatividade endotelial aos vasopressores.
Os autores concluíram que uma dose fisiológica de estresse de hidrocortisona durante 7 dias associou-se a uma redução na taxa de pneumonia hospitalar em 28 dias, juntamente com uma diminuição na necessidade de ventilação mecânica e na duração de internação na unidade de terapia intensiva em pacientes com múltiplos traumas. [15]

Pré-infusão infliximabe
O infliximabe, um anticorpo monoclonal quimérico (parte murino e parte humano), direcionado contra o TNF-α, representou um importante avanço no tratamento da Doença de Crohn refratária ao tratamento.
Como a imunogenicidade poderia ser um problema na utilização do infliximabe no longo prazo, Farrell e colaboradores avaliaram a relação entre anticorpos anti-infliximabe e a perda de resposta à terapia, assim como a frequência de reações infusionais, em um estudo clínico no qual a hidrocortisona foi utilizada como pré-medicação antes da infusão de infliximabe.
Inicialmente, os autores avaliaram prospectivamente a resposta clínica, os eventos adversos e os títulos de anticorpos anti-infliximabe em 53 pacientes consecutivos com Doença de Crohn que receberam 199 infusões de infliximabe (5 mg/kg). A seguir, 80 pacientes com Doença de Crohn foram randomizados para receber hidrocortisona intravenosa na dose de 200 mg ou placebo imediatamente antes da primeira infusão e das infusões subsequentes. O desfecho primário foi a redução nos títulos medianos de anticorpos anti-infliximabe na semana 16. A análise foi realizada por intenção de tratamento (ITT).
Dezenove dos 53 pacientes iniciais (36%) desenvolveram anticorpos anti-infliximabe, incluindo os 7 pacientes que apresentaram reações infusionais sérias. Onze de 15 pacientes (73%) que perderam a resposta inicial apresentavam anticorpos positivos em comparação a nenhum dentre 21 pacientes que continuaram a responder ao infliximabe.
No estudo placebo-controlado, os títulos de anticorpos anti-infliximabe estavam mais baixos na semana 16 nos pacientes tratados com hidrocortisona (1,6 versus 3,4 µg/mL, p = 0,02) e 26% dos pacientes tratados com hidrocortisona desenvolveram anticorpos em comparação a 42% dos pacientes no grupo placebo (p = 0,06). Os autores concluíram que a perda de resposta inicial e as reações infusionais relacionam-se fortemente com a formação e com os títulos de anticorpos anti-infliximabe. A hidrocortisona intravenosa administrada como pré-medicação reduz de maneira significante a formação de anticorpos e a frequência de reações infusionais. [16]
O uso de uma dose única de 100 mg de hidrocortisona 20 minutos antes da infusão de infliximabe é recomendado como uma das opções de glicocorticoides para a profilaxia das reações infusionais. [17]

Indução da maturação do pulmão fetal
Em 1972, Liggins e Howie demonstraram que um único curso de terapia com glicocorticoides antenatal administrado a mulheres com risco de parto pré-termo reduzia a incidência e a gravidade da síndrome da angústia respiratória e a mortalidade dos recém-nascidos. Depois disso, inúmeros estudos clínicos confirmaram esses achados e demonstraram, adicionalmente, que a terapia com glicocorticoides melhora a estabilidade circulatória, resultando em menos hemorragia ventricular e menos enterocolite necrotizante em comparação a neonatos prematuros não expostos aos glicocorticoides.
O Instituto Nacional de Saúde, o Colégio Americano de Obstetrícia e Ginecologia, o Real Colégio de Medicina e outras importantes organizações recomendam o tratamento antenatal com glicocorticoides para mulheres em risco de parto pré-termo antes da 34° semana de gestação para reduzir a morbidade e a mortalidade associada à prematuridade.
Moore e Martin realizaram uma revisão da literatura para avaliar outros glicocorticoides na maturação do pulmão fetal e encontraram 8 estudos realizados entre os anos de 1966 e 2001. Após a betametasona e a dexametasona, os glicocorticoides mais frequentemente estudados para essa indicação foram a metilprednisolona e a hidrocortisona. A metilprednisolona não teve impacto sobre a maturação pulmonar, enquanto os estudos realizados com a hidrocortisona mostraram que ela tem mais rápido início de ação e menor meia-vida que a betametasona e, assim, um período de ação mais curto sobre o pulmão fetal. Esses autores concluíram que a hidrocortisona parece ser a alternativa mais eficaz quando a betametasona e a dexametasona não estiverem disponíveis. [18]
Com base nesses resultados, o site de medicina baseada em evidência UpToDate® recomenda o uso da hidrocortisona na dose de 500 mg por via intravenosa a cada 12 horas por 4 doses como último recurso, no caso da betametasona e da dexametasona não estarem disponíveis. [19]

Referências bibliográficas

1. Bouillon R. Acute adrenal insufficiency. Endocrinol Metab Clin North Am. 2006 Dec;35(4): 767-75
2. Falorni A1, Minarelli V, Morelli S. Therapy of adrenal insufficiency: an update. Endocrine. 2013 Jun;43(3): 514-28
3. Kaufman DA, Mancebo J. Corticosteroid therapy in septic shock, UpToDate®, 2014
4. Annane D, Bellissant E, Bollaert PE, Briegel J, Confalonieri M, De Gaudio R, Keh D, Kupfer Y, Oppert M, Meduri GU. Corticosteroids in the treatment of severe sepsis and septic shock in adults: a systematic review. JAMA. 2009 Jun 10;301(22): 2362-75
5. Sampson HA, Muñoz-Furlong A, Campbell RL, Adkinson NF Jr, Bock SA, Branum A, Brown SG, Camargo CA Jr, Cydulka R, Galli SJ, Gidudu J, Gruchalla RS, Harlor AD Jr, Hepner DL, Lewis LM, Lieberman PL, Metcalfe DD, O'Connor R, Muraro A, Rudman A, Schmitt C, Scherrer D, Simons FE, Thomas S, Wood JP, Decker WW. Second symposium on the definition and management of anaphylaxis: summary report--Second National Institute of Allergy and Infectious Disease/Food Allergy and Anaphylaxis Network symposium. J Allergy Clin Immunol. 2006 Feb;117(2): 391-7

6. Soar J, Pumphrey R, Cant A, Clarke S, Corbett A, Dawson P, Ewan P, Foëx B, Gabbott D, Griffiths M, Hall J, Harper N, Jewkes F, Maconochie I, Mitchell S, Nasser S, Nolan J, Rylance G, Sheikh A, Unsworth DJ, Warrell D; Working Group of the Resuscitation Council (UK). Emergency treatment of anaphylactic reactions-guidelines for healthcare providers. Resuscitation. 2008 May;77(2): 157-69
7. Ross DS. Thyroid storm. UpToDate®, 2014
8. Krishnan JA1, Davis SQ, Naureckas ET, Gibson P, Rowe BH. An umbrella review: corticosteroid therapy for adults with acute asthma.Am J Med. 2009 Nov;122(11): 977-91
9. Hodder R, Lougheed MD, Rowe BH, FitzGerald JM, Kaplan AG, McIvor RA. Management of acute asthma in adults in the emergency department: nonventilatorymanagement. CMAJ. 2010 Feb 9;182(2): E55-67
10. Duru N, van der Goes MC, Jacobs JW, Andrews T, Boers M, Buttgereit F, Caeyers N, Cutolo M, Halliday S, Da Silva JA, Kirwan JR, Ray D, Rovensky J, Severijns G, Westhovens R, Bijlsma JW. EULAR evidence-based and consensus-based recommendations on the management of medium to high-dose glucocorticoid therapy in rheumatic diseases. Ann Rheum Dis. 2013 Dec;72(12): 1905-13.
11. Gleeson D, Heneghan MA; British Society of Gastroenterology.British Society of Gastroenterology (BSG) guidelines for management of autoimmune hepatitis. Gut. 2011 Dec;60(12): 1611-29
12. Peppercorn MA, Farrell RJ. Management of severe ulcerative colitis. UpToDate®, 2014
13. Silberstein SD. Practice parameter: evidence-based guidelines for migraine headache (an evidence-based review): report of the Quality Standards Subcommittee of the American Academy of Neurology. Neurology. 2000 Sep 26;55(6): 754-62
14. Marik PE, Fromm R. The efficacy and dosage effect of corticosteroids for the prevention of atrial fibrillation after cardiac surgery: a systematic review.J Crit Care. 2009 Sep;24(3):458-63
15. Roquilly A, Mahe PJ, Seguin P, Guitton C, Floch H, Tellier AC, Merson L, Renard B, Malledant Y, Flet L, Sebille V, Volteau C, Masson D, Nguyen JM, Lejus C, Asehnoune K. Hydrocortisone therapy for patients with multiple trauma: the randomized controlled HYPOLYTE study. JAMA. 2011 Mar 23;305(12): 1201-9
16. Farrell RJ, Alsahli M, Jeen YT, Falchuk KR, Peppercorn MA, Michetti P. Intravenous hydrocortisone premedication reduces antibodies to infliximab in Crohn's disease: a randomized controlled trial. Gastroenterology. 2003 Apr;124(4): 917-24
17. Infliximab: Drug information. Lexicomp®
18. Moore LE, Martin JN Jr.When betamethasone and dexamethasone are unavailable: hydrocortisone. J Perinatol. 2001 Oct-Nov;21(7): 456-8.
19. Lee M-J, Guinn D. Antenatal corticosteroid therapy for reduction of neonatal morbidity and mortality from preterm delivery. UpToDate®, 2014

3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS

Propriedades farmacodinâmicas

Mecanismo de ação

De forma semelhante ao cortisol, o succinato sódico de hidrocortisona exerce seus efeitos após ligação aos receptores de glicocorticoides (GR) presentes no citoplasma celular. O complexo hormônio-receptor transloca-se para o núcleo, onde modifica a transcrição gênica diretamente, ligando-se aos elementos responsivos ao glicocorticoide (GRE) localizados na região promotora dos genes-alvo, ou indiretamente, interagindo com outros fatores de transcrição, tais como o *activator protein*-1 (AP-1) e o fator pró-inflamatório NF-kB, impedindo que os mesmos tenham acesso aos seus sítios de ligação no ácido desoxirribonucleico (DNA). Por esse mecanismo de ação, ocorre redução ou supressão da transcrição de genes que codificam citocinas, mas não apresentam GRE em suas regiões promotoras.

Além dos efeitos descritos acima, conhecidos como mecanismos genômicos, os glicocorticoides também exercem efeitos não genômicos, caracterizados por apresentarem um rápido início de ação (< 15 minutos) e não dependerem de transcrição gênica ou tradução de proteínas. Dentre os efeitos não genômicos, está a interação direta dos esteroides lipofílicos com as membranas celulares, modificando suas propriedades físico- químicas e afetando a atividade de proteínas associadas às membranas; a estabilização da membrana lisossomal é um exemplo deste efeito.

As ações descritas para o succinato sódico de hidrocortisona são aquelas esperadas para os glicocorticoides: anti-inflamatórias e imunossupressoras, com alguma atividade mineralocorticoide:

- Redução da inflamação pela estabilização das membranas lisossomais de leucócitos, prevenindo a liberação de enzimas destrutivas ou reduzindo a adesão de leucócitos ao endotélio dos capilares;
- Inibição do acúmulo de macrófagos em áreas inflamadas;
- Redução da permeabilidade da parede capilar e consequente diminuição do edema;
- Antagonização da atividade histamínica e liberação de cinina;
- Redução da proliferação de fibroblastos, da deposição de colágeno e subsequente diminuição da formação de tecido cicatricial;
- Estímulo para as células eritroides da medula óssea, produção de neutrofilia e de eosinopenia e prolongamento do tempo de sobrevivência de eritrócitos e plaquetas;
- Promoção da gliconeogênese, redistribuição da gordura periférica para a região central e catabolismo protéico;
- Redução da absorção intestinal de cálcio e aumento da excreção renal de cálcio;
- Supressão da resposta imune pela redução da atividade e do volume do sistema linfático e produzindo linfocitopenia;
- Diminuição das concentrações de imunoglobulinas e de complemento e da passagem de complexos imunes através da membrana basal;
- Depressão da reatividadedo tecido à interação antígeno-anticorpos;
- Em doses farmacológicas, suprime a liberação do hormônio adrenocorticotrófico pela glândula hipófise, com consequente supressão da secreção de glicocorticoides endógenos (insuficiência suprarrenal secundária). O grau de supressão do eixo hipotálamo-hipófise-suprarrenal depende da dose, frequência e duração da terapia.

Propriedades farmacocinéticas Absorção

O succinato sódico de hidrocortisona apresenta as mesmas ações metabólicas e anti-inflamatórias da hidrocortisona. Quando administrados por via parenteral em quantidades equimolares, os dois compostos têm atividade biológica equivalente. O succinato sódico de hidrocortisona é altamente hidrossolúvel, permitindo a administração intravenosa de altas doses de hidrocortisona em um pequeno volume de diluente, o que é particularmente útil em situações em que altas concentrações plasmáticas de hidrocortisona devem ser alcançadas rapidamente.

Após injeção intravenosa de succinato sódico de hidrocortisona, os efeitos já são evidentes em aproximadamente 1 hora, e a excreção está praticamente completa em 12 horas, de forma que, se concentrações séricas constantes forem necessárias, as injeções devem ser administradas a cada 4 a 6 horas. O succinato sódico de hidrocortisona também é rapidamente absorvido após administração intramuscular, e apresenta um padrão de excreção semelhante ao observado após injeção intravenosa.

Distribuição

A meia-vida do succinato sódico de hidrocortisona após administração intravenosa é de 1,5 a 3,5 horas e a duração de seus efeitos anti-inflamatórios aproxima-se da duração da supressão do eixo hipotálamo-hipófise-suprarrenal, que varia de 1,25 a 1,5 dias para uma dose de 250 mg.

Como a maioria dos glicocorticoides, o succinato sódico de hidrocortisona é rapidamente removido da circulação e distribuído para os músculos, fígado, pele, intestinos e rins; além disso, ele cruza a barreira placentária e aparece no leite materno. Assim como o cortisol, o succinato sódico de hidrocortisona liga-se a globulina ligadora de corticosteroides e à albumina.

Metabolismo e eliminação

O succinato sódico de hidrocortisona é metabolizado na maior parte dos tecidos, principalmente no fígado, a compostos inativos, que são excretados pelos rins, primariamente como glicuronídeos e sulfatos, mas também como produtos não conjugados. Pequenas quantidades do fármaco não metabolizado também são excretadas na urina.

4. CONTRAINDICAÇÕES

Ariscorten® (succinato sódico de hidrocortisona) não deve ser utilizado por pacientes com hipersensibilidade aos componentes da fórmula.
Ariscorten® (succinato sódico de hidrocortisona) é contraindicado nos casos de infecções fúngicas sistêmicas.
Devem-se evitar tratamentos de longa duração com os corticosteroides.

5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES

Gerais

Nos pacientes em tratamento com corticosteroides sujeitos a estresse inusitado, indica-se maior posologia de corticosteroides de rápida atuação, antes, durante e depois da situação de estresse. A insuficiência adrenocortical secundária de origem medicamentosa pode ser reduzida ao mínimo por gradual redução posológica. Tal tipo de insuficiência relativa pode persistir durante meses, após a cessação do tratamento, portanto, em qualquer situação de estresse que ocorra durante esse período, deve reinstituir-se a terapia hormonal. Se o paciente já estiver recebendo esteroides, pode ser necessário aumentar a posologia. Uma vez que a secreção mineralocorticoide pode estar prejudicada, devem administrar-se simultaneamente sal e/ou mineralocorticoides.

Os corticosteroides podem causar queda da resistência e incapacidade da infecção se circunscrever. Além disso, os corticosteroides podem produzir catarata subcapsular posterior, glaucoma com possível dano para os nervos ópticos e pode estimular o estabelecimento de infecções oculares secundárias devido a fungos e vírus.

Enquanto em tratamento com corticosteroides, os pacientes não devem ser vacinados contra a varíola. Outros métodos de imunização não devem ser utilizados em pacientes que receberam corticosteroides, especialmente em altas doses, pelos possíveis riscos de complicações neurológicas e a falta de resposta de anticorpos. Entretanto, podem ser realizadas imunizações em pacientes que recebem corticosteroides como terapia de substituição.

Dependências psicológicas e/ou fisiológicas podem surgir com o uso a longo prazo de corticosteroides. Os sintomas de abstinência que podem ocorrer compreendem febre, anorexia, dores vagas, fraqueza e letargia. Nos pacientes com hipertireoidismo e nos portadores de cirrose, há uma acentuação do efeito dos corticoides.

Podem aparecer transtornos psíquicos quando se usa corticosteroides, variando desde euforia, insônia, oscilações do humor, as mudanças de personalidade e a depressão grave até fracas manifestações declaradamente psicóticas. Também a instabilidade emocional ou as tendências psicóticas preexistentes podem ser agravadas pelos corticosteroides.

O uso de Ariscorten® (succinato sódico de hidrocortisona) em tuberculose ativa deve ser restrito aos casos de meningite tuberculosa com bloqueio iminente, nos quais se usa um corticoide em associação a um regime antituberculose apropriado. Se corticosteroides forem indicados a pacientes com tuberculose latente ou reatividade à tuberculina, é necessária uma vigilância cuidadosa, já que pode ocorrer reativação da enfermidade.

Durante terapia prolongada com corticosteroides, estes pacientes deverão receber quimioprofilaxia. Para prevenção de reações do tipo anafilática (por exemplo, broncoespasmo) em pacientes sob terapia corticoide por via parenteral, deverão ser tomadas medidas adequadas de precaução antes da administração, especialmente quando o paciente apresenta antecedentes de alergia a qualquer fármaco. Em alguns pacientes, os esteroides podem aumentar ou diminuir a motilidade e o número de espermatozoides.

Os corticosteroides devem ser usados com cautela em pacientes com herpes ocular simples, devido à possibilidade de perfuração da córnea, a mesma cautela deve ser tomada para colite ulcerativa não específica, se houver a probabilidade de perfuração iminente, abscesso ou outra infecção piogênica, em diverticulite, anastomose intestinal recente, hipertensão, osteoporose e *miastenia gravis*.

Carcinogênese, mutagênese, fertilidade prejudicada

Não há evidências de que corticosteroides sejam carcinogênicos, mutagênicos ou prejudiquem a fertilidade.

Gravidez

Alguns estudos em animais demonstram que os corticosteroides, quando administrado em altas doses, podem provocar malformações fetais. Não foram realizados estudos adequados de reprodução humana. Portanto, o uso deste medicamento durante a gravidez, em nutrizes ou mulheres potencialmente férteis, requer que sejam cuidadosamente avaliados os benefícios do fármaco em relação ao risco potencial à mulher ou ao feto. Os corticosteroides atravessam a placenta rapidamente. Recém-nascidos de pacientes que tenham recebidos doses substanciais de corticosteroides durante a gravidez devem ser cuidadosamente observados e avaliados para se detectar sinais de insuficiência suprarrenal.

Categoria de risco na gravidez: C

Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.

Lactação
Não é recomendado o uso de corticosteroides durante a amamentação, porque o succinato sódico de hidrocortisona é excretado no leite humano, causando inibição da produção de esteroides endógenos e supressão de crescimento em crianças.

Uso pediátrico
O uso prolongado de succinato sódico de hidrocortisona pode causar retardo de crescimento em crianças e adolescentes; assim, o crescimento e o desenvolvimento devem ser monitorados com a terapia prolongada e a dose deve ser titulada para a menor dose efetiva. A terapia prolongada também pode induzir osteoporose e fraturas ou pode não permitir que se alcance o pico de massa óssea por inibir a formação óssea. Por isso, a massa óssea ser avaliada periodicamente por densitometria óssea e deve-se assegurar uma ingestão adequada de cálcio e de vitamina D (por dieta ou suplementação).

Uso em pacientes idosos
Nestes pacientes pode ocorrer uma maior probabilidade de desenvolver hipertensão e, nas mulheres após a menopausa, também pode ocorrer um provável desenvolvimento de osteoporose induzida por corticosteroides.
A terapia prolongada com succinato sódico de hidrocortisona pode causar perda de massa muscular e fraqueza muscular, dificuldade de cicatrização, atrofia da pele, osteoporose com fraturas e compressão vertebral, necrose asséptica da cabeça do fêmur ou fratura de ossos longos.

Antes de iniciar a terapia com glicocorticoides em mulheres na pós-menopausa, deve-se ter em mente que essas mulheres são especialmente susceptíveis à osteoporose.

Pacientes com insuficiência hepática
Pacientes com cirrose podem apresentar uma resposta exagerada aos glicocorticoides.

Pacientes com insuficiência renal
Os glicocorticoides devem ser usados com cautela nessa população de pacientes.

Outras condições clínicas
Pacientes com baixas concentrações séricas de albumina podem ser mais susceptíveis aos efeitos dos glicocorticoides que aqueles com concentrações de albumina normais. O clearance metabólico do succinato sódico de hidrocortisona pode estar diminuído em pacientes com hipotireoidismo e aumentado naqueles pacientes com hipertireoidismo.

Este medicamento pode causar doping.

6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS
- **Fenobarbital, fenitoína, rifampicina e efedrina:** podem aumentar a depuração dos corticosteroides, reduzindo seus efeitos terapêuticos, podendo requerer um ajuste na dosagem do corticosteroide.
- **Troleandomicina e cetoconazol:** podem inibir o metabolismo dos corticosteroides, ocasionando a diminuição da sua depuração. Consequentemente, a dose do corticosteroide deve ser titulada para evitar toxicidade.
- **Ácido acetilsalicílico e salicilatos:** corticosteroides podem aumentar a depuração do ácido acetilsalicílico, portanto o ácido acetilsalicílico deve ser usado com cautela em associação com corticosteroide nos casos de hipoprotrombinemia. Os salicilatos podem ter suas concentrações séricas diminuídas ou aumentar o risco de toxicidade, durante o uso concomitante com corticosteroides.
- **Anticoagulantes cumarínicos:** os corticosteroides alteram a resposta dos anticoagulantes, portanto os índices de coagulação devem ser monitorados, a fim de manter adequado o efeito anticoagulante.
- **Anfotericina B e inibidores da anidrase carbônica:** o uso concomitante com corticosteroides pode resultar em hipocalemia, levando a que as concentrações séricas de potássio e a função cardíaca devem ser monitoradas durante essa associação. Também pode ocorrer um aumento na depleção de cálcio com risco de hipocalcemia e osteoporose.
- **Contraceptivos orais e estrógenos:** podem alterar o metabolismo e a ligação às proteínas, diminuir a depuração e aumentar a meia-vida de eliminação e os efeitos terapêuticos e tóxicos dos corticosteroides; portanto, a dose do corticosteroide deve ser ajustada durante essa associação.
- **Diuréticos depletores de potássio:** pode causar o aparecimento de hipocalemia; nesse caso, o paciente deve ser observado pelo médico.
- **Glicosídeos digitálicos:** pode aumentar a possibilidade de arritmias ou intoxicação digitálica associada à hipocalemia.
- **Anti-inflamatórios não hormonais e álcool:** pode aumentar a incidência ou gravidade de ulceração gastrintestinal ou hemorragias.
- **Antidiabéticos orais e insulina:** pode aumentar a concentração de glicose sanguínea; portanto, se necessário deve-se reajustar a posologia do hipoglicemiante.
- **Imunosupressores:** podem aumentar os riscos de infecções e desenvolvimento de linfomas.
- **Bloqueadores neuromusculares despolarizantes:** podem aumentar os riscos de depressão respiratória, por relaxamento prolongado.
- **Vacinas de vírus vivos ou outras imunizações:** podem aumentar os riscos de reações adversas.

Interferência em exames laboratoriais
- **Nitroblue tetrazolio teste para infecção bacteriana:** pode ocorrer resultado falso negativo, comprometendo o resultado do teste; supressão de reações a teste de pele, incluindo tuberculina e histoplasmina, testes alérgicos.

7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO
Manter o produto em sua embalagem original e conservar em temperatura ambiente entre 15Cº e 30ºC e proteger da luz e umidade.

Prazo de validade: 24 meses a partir da data de fabricação.

Após reconstituição, válido por 24 horas em temperatura ambiente (entre 15Cº e 30ºC) e por 3 dias sob refrigeração (entre 2ºC e 8ºC).

Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.
Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.

Características físicas e organolépticas
Aspecto físico (pó): pó amorfo branco a quase branco, inodoro e higroscópico.
Aspecto físico (após reconstituição): solução límpida, incolor, isenta de partículas visíveis.

Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.

Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

8. POSOLOGIA E MODO DE USAR

Adultos
A dose recomendada é de 100 mg a 500 mg, por via intramuscular ou intravenosa (preferencialmente), podendo ser repetida em intervalos de 2, 4 ou 6 horas, dependendo da condição clínica e da resposta do paciente.
A dose intravenosa inicial deve ser administrada por períodos entre 30 segundos (dose de 100 mg) e 10 minutos (doses de 500 mg ou maiores).
A dose de manutenção, se necessária, não deve ser menor que 25 mg por dia.

Crianças
Insuficiência adrenocortical: a dose recomendada é de 186 a 280 mcg (0,186 a 0,28 mg) por kg de peso corporal ou 10 a 12 mg por metro quadrado de superfície corporal ao dia, em doses divididas, por via intramuscular ou intravenosa (preferencialmente).
Outras indicações: a dose recomendada é de 666 mcg (0,666 mg) a 4 mg por kg de peso corporal ou 20 a 120 mg por metro quadrado de superfície corporal a cada 12 ou 24 horas, por via intramuscular.

Preparo da solução
Adicionar a água para injetáveis ao pó contido no frasco-ampola.
Para a apresentação de 100 mg, reconstituir o pó em 2mL de água para injetáveis. Para a apresentação de 500 mg, reconstituir o pó em 4mL de água para injetáveis
Agitar bem para garantir completa dissolução. A solução assim obtida poderá ser utilizada dentro de um período de 24 horas.

A solução poderá ser administrada através em infusão utilizando 500 ou 1.000 mL de soro glicosado a 5%, soro fisiológico ou solução glicofisiológica (se o paciente não se encontra sob restrição ao sódio).

9. REAÇÕES ADVERSAS

Distúrbios líquidos e eletrolíticos: retenção de sódio, retenção de líquido, insuficiência cardíaca congestiva em pacientes suscetíveis, perda de potássio, alcalose hipocalcêmica e hipertensão.
Musculoesquelético: fraqueza muscular, miopatia esteroide, perda de massa muscular, osteoporose, fraturas por compressão vertebral, necrose asséptica das cabeças do fêmur e do úmero, fratura patológica dos ossos longos e ruptura dos tendões.
Gastrintestinais: úlcera péptica com possível perfuração e hemorragia, perfuração do intestino delgado e grosso, particularmente em pacientes com doença intestinal, pancreatite, distensão abdominal e esofagia ulcerativa.
Dermatológicos: prejuízo na cicatrização dos ferimentos, pele fina e frágil, petéquias e equimoses, eritema, hipersudorese, possível supressão das reações aos testes cutâneos, outras reações cutâneas, como dermatite alérgica, urticária e edema angioneurótico.
Neurológicos: convulsões, aumento da pressão intracraniana com papiledema (pseudotumor cerebral), usualmente após o tratamento, vertigem e cefaleia.
Endócrinas: irregularidades menstruais, desenvolvimento de estado cushingoide, supressão do eixo pituitária-suprarrenal, manifestações de diabetes *mellitus* (latente).
Oftálmicas: catarata subcapsular posterior, aumento da pressão ocular, exoftalmia.
Sistema imunológico: mascaramento de infecções, ativação de infecções latentes, infecções oportunistas e supressão da reação a testes cutâneos. Podem aparecer sintomas de reações anafiláticas como broncoespasmo, edema de laringe e urticária.

Em casos de eventos adversos, notifique pelo Sistema VigiMed, disponível no Portal da Anvisa.

10. SUPERDOSE

O tratamento na superdose é sintomático. Na eventualidade da ingestão acidental ou administração de doses muito acima das preconizadas, recomenda-se adotar as medidas habituais de controle das funções vitais.

Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

DIZERES LEGAIS

Reg. MS nº 1.1637.0119
Farm. Resp.: Eliza Yukie Saito - CRF-SP n° 10.878

Registrado por:
Blau Farmacêutica S.A.
CNPJ 58.430.828/0001-60
Rodovia Raposo Tavares Km 30,5 n° 2833 - Prédio 100
CEP 06705-030 - Cotia – SP
Indústria Brasileira
www.blau.com

Fabricado por:
Blau Farmacêutica S.A.
CNPJ 58.430.828/0013-01
Rua Adherbal Stresser, 84
CEP 05566-000 - São Paulo – SP
Indústria Brasileira

Venda sob prescrição médica







7000134-05

Histórico de Alteração da Bula

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição/notificação que altera bula				Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	**N° do expediente**	**Assunto**	**Data do expediente**	**N° do expediente**	**Assunto**	**Data de aprovação**	**Itens de bula**	**Versões (VP/VPS)**	**Apresentações relacionadas**
29/09/2017	-	10457 – SIMILAR – Inclusão Inicial de Texto de Bula – RDC 60/12	-	-	-	-	Todos	VPS	Todas
20/02/2018	-	10450 - SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	-	-	-	-	7. Cuidados de armazenamento do medicamento 8. Posologia e modo de usar Dizeres legais	VPS	Todas
24/05/2022	-	10450 - SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	-	-	-	-	8.Posologia e modo de usar 9.Reações adversas	VPS	Todas

ARISCORTEN®

Blau Farmacêutica S.A.

Pó para solução injetável

100 mg e 500 mg

MATRIZ | COTIA (SP)
RODOVIA RAPOSO TAVARES, 2833 - KM 30,5. TELEFONE: (11) 4615 9400

Ariscorten®
succinato sódico de hidrocortisona

APRESENTAÇÕES

Pó para solução injetável.
Embalagem contendo 50 ou 100 frascos-ampola de 100 mg ou 500 mg.
Embalagem contendo 50 frascos-ampola de 100 mg ou 500 mg acompanhados de ampola de diluente.

USO INTRAVENOSO OU INTRAMUSCULAR (IV/IM)

USO ADULTO E PEDIÁTRICO

COMPOSIÇÃO

Cada frasco-ampola de 100 mg contém:
succinato sódico de hidrocortisona (equivalente a 100 mg de hidrocortisona base) ..... 134 mg
(cada frasco-ampola contém quantidade suficiente de fosfato de sódio dibásico como tamponante)

Cada frasco-ampola de 500 mg contém:
succinato sódico de hidrocortisona (equivalente a 500 mg de hidrocortisona base) ..... 670 mg
(cada frasco-ampola contém quantidade suficiente de fosfato de sódio dibásico como tamponante)

Cada ampola de diluente que acompanha o frasco-ampola de 100 mg contém:
água para injetáveis ..... 2 mL

Cada ampola de diluente que acompanha o frasco-ampola de 500 mg contém:
água para injetáveis ..... 4 mL

INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

1. INDICAÇÕES

Ariscorten® (succinato sódico de hidrocortisona) é indicado para o tratamento de:
- Doenças endócrinas como insuficiência adrenal aguda primária (Doença de Addison) ou secundária, insuficiência adrenal primária ou secundária crônica em pacientes submetidos a situações de estresse (cirurgias, infecções, trabalho de parto) e crise tireotóxica;
- Doenças reumatológicas e autoimunes;
- Anafilaxia;
- Asma;
- Choque séptico;
- Colite ulcerativa;
- Enxaqueca;
- Pós-cirurgia cardíaca;
- Pré-infusão de infliximabe;
- Pacientes politraumatizados;
- Maturação do pulmão fetal.

2. RESULTADOS DE EFICÁCIA

Insuficiência suprarrenal aguda
Bouillon, em uma revisão sobre a insuficiência suprarrenal aguda, menciona que o tratamento da crise adrenal é relativamente direto, consistindo de reposição hidroeletrolítica e de hidrocortisona. Após a confirmação do diagnóstico, a reposição deve ser instituída por via intravenosa ou intramuscular, nas doses de 150 a 300 mg ao dia durante 2 ou 3 dias, até a recuperação clínica completa. Nesta dose, considerada uma dose fisiológica de estresse, a hidrocortisona exerce efeitos mineralocorticoides, pela ativação direta do receptor de mineralocorticoide e, por essa razão, não é necessária terapia mineralocorticoide adicional.[1]
Falorni e colaboradores publicaram recentemente uma atualização sobre a terapia da insuficiência suprarrenal, chamando a atenção para o fato das suprarrenais serem glândulas ativadas durante o estresse para aumentar a secreção de cortisol. Por isso, as doses de reposição de glicocorticoides devem ser aumentadas em situações de infecções, traumas ou intervenções cirúrgicas.[2]

Choque séptico
Nos anos 1990, três estudos pequenos demonstraram que, em comparação ao placebo, baixas doses de hidrocortisona (por exemplo, 200 a 400 mg) em pacientes com choque séptico resultavam em reversão mais rápida do choque (retirada de drogas vasopressoras); esses estudos estimularam a realização de estudos clínicos randomizados maiores. No primeiro estudo, multicêntrico e duplo-cego realizado na França, 300 pacientes com choque séptico dependente de drogas vasopressoras foram randomizados para receber placebo ou hidrocortisona (50 mg intravenosa a cada 6 horas) mais fludrocortisona (50 µg por via enteral uma vez ao dia). Com base em um teste de estímulo com ACTH, os pacientes foram classificados como tendo uma reserva suprarrenal adequada (aumento máximo do cortisol > 9 µg/dL) ou inadequada (aumento máximo do cortisol ≤ 9 µg/dL). Considerando todos os pacientes, a hidrocortisona reduziu a mortalidade em 28 dias (55% versus 61%). Entre os pacientes com reserva suprarrenal inadequada, a hidrocortisona diminuiu a mortalidade em 28 dias (53% versus 63%), a mortalidade na unidade de terapia intensiva (58% versus 70%) e a mortalidade hospitalar (61% versus 72%).

No segundo estudo (*Corticosteroid Therapy of Septic Shock*, CORTICUS) multicêntrico, randomizado, duplo-cego e placebo-controlado, 499 pacientes com choque séptico foram tratados com hidrocortisona (50 mg) ou placebo intravenoso a cada 6 horas durante 5 dias, seguidos por um regime de retirada gradual. Os pacientes foram novamente classificados como tendo uma reserva suprarrenal adequada ou inadequada. A administração de hidrocortisona não melhorou a mortalidade em 28 dias (35% versus 32% no grupo placebo), mas determinou uma reversão mais rápida do choque em todos os pacientes (3,3 versus 5,8 dias no grupo placebo).
Com base nesses resultados, o site de medicina baseada em evidência UpToDate® recomenda o uso de glicocorticoide, especificamente da hidrocortisona, no tratamento do choque séptico refratário, na dose de 200 a 300 mg por dia, por via intravenosa, em doses divididas (50 mg a cada 6 horas ou 100 mg a cada 8 horas), sem a adição de fludrocortisona, uma vez que a hidrocortisona isoladamente já apresenta efeito mineralocorticoide suficiente. A duração recomendada é de 5 a 7 dias e o regime de retirada depende da resposta clínica, por exemplo, uma retirada rápida pode ser realizada após a retirada das drogas vasopressoras ou uma retirada mais lenta pode ser preferida se houver uma indicação coexistente, como, por exemplo, um quadro de exacerbação de doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC).[3]
Uma meta-análise publicada no JAMA examinou os benefícios e os riscos do tratamento com glicocorticoide no tratamento do choque séptico. De forma geral, os glicocorticoides não afetaram a mortalidade por todas as causas em 28 dias, no entanto, uma meta-análise de um subgrupo de 12 estudos que investigaram o uso prolongado de baixas doses de glicocorticoides sugeriu um efeito favorável na mortalidade por todas as causas. De acordo com esses achados, os glicocorticoides devem ser considerados na dose diária de 200 a 300 mg de hidrocortisona (ou equivalente) como bolus intravenoso ou infusão contínua. Os autores sugerem que o tratamento seja administrado por pelo menos 100 horas em adultos com choque séptico dependente de droga vasopressora.[4]

Anafilaxia
A efetividade da administração de glicocorticoides na anafilaxia nunca foi determinada em estudos clínicos placebo-controlados. No entanto, sua utilidade em outras doenças alérgicas levou à incorporação desses medicamentos ao tratamento da anafilaxia. Uma vez que o início de ação dos glicocorticoides não é imediato, eles não são úteis no manejo do estágio agudo, mas sugere-se que sua utilização possa prevenir a reação bifásica, razão pela qual os algoritmos de tratamento de anafilaxia recomendam a utilização de glicocorticoides no manejo desta condição clínica.[5]
Como se pode observar nas Diretrizes do Grupo de Trabalho do Conselho de Ressuscitação (*Working Group of the Resuscitation Council*, um grupo de especialistas britânicos dedicados ao estudo e à educação de profissionais de saúde e do público leigo sobre métodos apropriados de ressuscitação), a hidrocortisona é um dos glicocorticoides que pode ser usado no tratamento da anafilaxia.[6]

Crise tireotóxica
O regime terapêutico consiste tipicamente de múltiplas medicações, cada uma delas com um mecanismo de ação diferente: um beta bloqueador para controle dos sintomas e sinais induzidos pelo tônus adrenérgico aumentado; uma tionamida (propiotiouracil ou metimazol) para bloquear a síntese dos hormônios tireoidianos; uma solução de iodo para bloquear a liberação dos hormônios tireoidianos; um contraste iodado (se disponível) para inibir a conversão periférica de T4 para T3 e glicocorticoides para reduzir a conversão de T4 para T3, promover estabilidade vasomotora e, possivelmente, tratar uma insuficiência suprarrenal relativa. Adicionalmente, os glicocorticoides podem ter um efeito direto sobre o processo autoimune subjacente se a crise tireotóxica for devida à doença de Graves.
O uso de glicocorticoides no tratamento da crise tireotóxica melhorou os resultados do tratamento em pelo menos uma série de pacientes e, por isso, recomenda-se a administração de hidrocortisona 100 mg a cada 8 horas por via intravenosa no tratamento dessa emergência clínica.[7]

Asma
Krishnan e colaboradores sumarizaram o estado do conhecimento sobre o uso de glicocorticoides em pacientes com asma aguda, revisando sistematicamente a Biblioteca Cochrane e estudos clínicos adicionais publicados em língua inglesa de 1966 a 2007.
Os achados desta revisão sugerem que a terapia com glicocorticoides sistêmicos acelera a resolução dos sintomas de asma aguda e reduz o risco de recorrência. Não há evidencias de que doses superiores às doses-padrão sejam benéficas. Regimes de glicocorticoides orais e intravenosos ou intramusculares e orais foram similarmente efetivos. A hidrocortisona na dose de 250-500 mg por via intravenosa em dose diária única é uma das opções de glicocorticoides a serem utilizados no tratamento da asma aguda em pacientes adultos.[8]
Em um artigo publicado no ano de 2010, a Sociedade Torácica Canadense resumiu as mensagens-chave para o tratamento não ventilatório da asma aguda a partir de uma ampla pesquisa no site PubMed, igual àquela usada pelo *Global Initiative for Asthma group*, além da pesquisa em outras bases de dados, como a Biblioteca Cochrane e a EMBASE, por exemplo. A hidrocortisona na dose de 250 ou 500 mg por via intravenosa é recomendada no tratamento da asma grave.[9]

Doenças reumatológicas
Os glicocorticoides são a pedra fundamental das doenças reumatológicas há muitas décadas e existem informações detalhadas sobre a capacidade dessa classe de medicamentos de retardar a progressão do dano articular na artrite reumatoide. Os glicocorticoides também são utilizados, frequentemente em doses maiores, no tratamento de outras doenças reumatológicas, como a polimialgia, o lúpus eritematoso sistêmico e as vasculites.
Recentemente, o EULAR (*The European League Against Rheumatism*) elaborou recomendações para o manejo de doses médias a altas de glicocorticoides (equivalentes a doses > 7,5 mg, mas ≤ 100 mg de prednisona ao dia) no tratamento de doenças reumatológicas. Seu objetivo foi formular 10 recomendações sobre o manejo de doses médias e elevadas de glicocorticoides pela identificação e análise crítica de estudos disponíveis na literatura.
No item que abordou o manejo da supressão do hipotálamo-hipófise-suprarrenal induzido pelo tratamento com glicocorticoides, os especialistas chamaram a atenção para o risco de insuficiência suprarrenal naqueles pacientes nos quais o uso dos glicocorticoides é interrompido abruptamente e em situações de estresse agudo e que, portanto, vão necessitar de suplementação de glicocorticoides no período do estresse. Embora a susceptibilidade à supressão do eixo hipotálamo-hipófise-suprarrenal possa variar de uma pessoa para outra, ela deve ser esperada em pacientes que recebem o equivalente a doses de prednisolona > 7,5 mg por um período maior que 3 semanas. Por isso, recomenda-se a reposição adequada de glicocorticoides em pacientes recebendo doses médias e elevadas de glicocorticoides expostos a intercorrências agudas. A recomendação é que o médico deste paciente opte pelo aumento da dose do glicocorticoide que o paciente estiver fazendo uso, ou então que ele troque o glicocorticoide administrado por via oral pela hidrocortisona intravenosa, iniciada, por exemplo, na dose de 25 mg, 2 vezes ao dia, para pacientes recebendo 10 mg de prednisolona por dia, ou 50 mg, 3 vezes ao dia, para aqueles pacientes que recebem doses mais elevadas de glicocorticoides.[10]

Hepatite autoimune

Segundo as Diretrizes da Sociedade Britânica de Gastroenterologia, elaborada com base em evidências publicadas (incluindo da Associação Americana para o Estudo das Doenças do Fígado, AASLD), o tratamento inicial da hepatite autoimune deve ser feito com prednisolona (inicialmente na dose de 30 mg/dia, com redução para 10 mg/dia ao longo de 4 semanas) mais azatioprina (1 mg/kg/dia).
Em 80 a 90% dos pacientes com doença moderada a grave, as concentrações séricas de aminotransferases caem após o início do tratamento, geralmente em aproximadamente 2 semanas. Em pacientes que não respondem ou respondem muito lentamente e não apresentam falência hepática, a prednisolona pode ser aumentada para 60 mg/dia e a azatioprina para 2 mg/kg/dia, se tolerado.
As diretrizes da Sociedade Britânica de Gastroenterologia recomendam que, se existir a possibilidade de não adesão à terapia ou de má absorção, o paciente deve ser internado e tratado com glicocorticoides parenterais, como a hidrocortisona intravenosa ou a metilprednisolona.[11]

Colite ulcerativa grave
A terapia inicial dos pacientes com colite ulcerativa grave deve incluir glicocorticoides orais e a terapia combinada de altas doses orais de ácido 5-amino-salicílico (5-ASA), por exemplo, mesalamina. Aqueles pacientes que apresentam febre e leucocitose devem receber antibióticos e pacientes desnutridos devem receber suporte nutricional.
Os pacientes que continuam a apresentar sintomas, apesar das doses ótimas de glicocorticoides e altas doses de 5-ASA, devem ser hospitalizados para receber reposição hidroeletrolítica e glicocorticoides intravenosos, que incluem a prednisolona (30 mg a cada 12 horas), a metilprednisolona (16 a 20 mg a cada 8 horas) ou a hidrocortisona (100 mg a cada 8 horas).[12]

Status enxaquecoso
A Academia Americana de Neurologia estabeleceu diretrizes baseadas em evidências para o tratamento da enxaqueca. Na seção sobre o tratamento agudo, está descrito o seguinte grupo de medicamentos:
- outros medicamentos: neste grupo, são incluídos o isometepteno e combinações de agentes contendo isometepteno como opções de tratamento para pacientes com cefaleia leve a moderada e os glicocorticoides (a dexametasona e a hidrocortisona) para o tratamento do status enxaquecoso.[13]

Prevenção de fibrilação atrial após cirurgia cardíaca
Os glicocorticoides são potentes inibidores da cascata inflamatória e limitam o aumento de interleucina (IL)-6 (IL-6), IL-8, fator de necrose tumoral alfa (TNF-α), PCR e espécies reativas de oxigênio após circulação extracorpórea. Este efeito anti-inflamatório é associado com redução na lesão renal, melhora da função miocárdica e aumento do número de dias sem uso de ventiladores, com uma redução na duração da internação em unidades de terapia intensiva. Por isso, sugere-se que, por inibirem a resposta pró-inflamatória após realização de circulação extracorpórea, a administração de glicocorticoides no período peri-operatório poderia diminuir a incidência de fibrilação atrial pós cirúrgica. Marik e colaboradores realizaram uma revisão sistemática para avaliar o papel dos glicocorticoides na prevenção da fibrilação atrial em pacientes submetidos à cirurgia cardíaca. Para tanto, coletaram dados relativos ao delineamento experimental, tipo de estudo e de cirurgia, regime de dose de glicocorticoides e a incidência de fibrilação atrial nas primeiras 72 horas após o procedimento cirúrgico. A dose acumulada de glicocorticoide foi classificada como baixa (< 200 mg/dia), moderada (200-1.000 mg/dia), alta (1.001-10.000 mg/dia) ou muito alta (>10.000 mg/dia) de equivalentes de hidrocortisona.
Um total de 7 estudos relevantes que incluíram 1.046 pacientes foi identificado, no qual diferentes regimes de glicocorticoides foram usados, com doses cumulativas variando de 160 a 21.000 mg de equivalentes de hidrocortisona. De modo geral, o uso de glicocorticoides associou-se a uma redução significante no risco de fibrilação atrial pós-cirúrgica, com uma *odds ratio* (OR) de 0,42, um intervalo de confiança (IC) de 95% de 0,27 - 0,68 e um valor de p = 0,0004. Com a exclusão de doses baixas e doses muito altas, o efeito do tratamento ficou altamente significante (OR de 0,32; IC 95% 0,21 - 0.50; p < 0,00001). Não foram observadas complicações associadas ao uso de glicocorticoides.
O resultado desta meta-análise sugere que o uso de glicocorticoides no período peri-operatório reduz o risco de fibrilação atrial pós-cirúrgica em uma magnitude maior que 50%, com ou sem o uso concomitante de betabloqueadores. No entanto, o efeito parece dependente do regime de dose utilizado, uma vez que tanto doses muito altas quanto baixas de glicocorticoides foram inefetivas, ao contrário de doses moderadas e altas, que foram efetivas. Assim, doses cumulativas menores que 200 mg de hidrocortisona são insuficientes para suprimir adequadamente a resposta inflamatória sistêmica associada à cirurgia cardíaca. Por outro lado, doses muito elevadas de glicocorticoides podem ter efeitos deletérios, talvez por alterarem os fosfolípides da membrana e assim, afetarem o fluxo de potássio através da membrana celular e promoverem arritmias. Já se demonstrou que altas doses de metilprednisolona associam-se ao aparecimento de fibrilação atrial. Desta forma, o efeito pró- arritmogênico de doses muito elevadas de glicocorticoides pode anular os efeitos benéficos anti-inflamatórios.
Os autores concluíram que doses moderadas de glicocorticoides (entre 200-1.000 mg/dia de hidrocortisona) devem ser consideradas para a prevenção de fibrilação atrial em pacientes de alto risco submetidos à cirurgia cardíaca.[14]

Trauma múltiplo
A administração de doses de hidrocortisona para melhorar a resposta ao estresse em pacientes com choque séptico com insuficiência suprarrenal relativa (associada a doença crítica) está razoavelmente bem estabelecida. Além disso, uma resposta inflamatória persistente foi preditiva de infecção hospitalar em pacientes com trauma e a insuficiência suprarrenal relacionada ao trauma também se correlacionou com a síndrome da resposta inflamatória sistêmica. Tem-se sugerido que a hidrocortisona atenua a resposta inflamatória acentuada, restaurando uma resposta imunológica adequada sem causar imunossupressão. Por essa razão, Roquilly e colaboradores postularam que o tratamento de pacientes com traumas com doses de hidrocortisona que melhoram a resposta ao estresse poderia diminuir a prevalência de pneumonia adquirida no hospital, que é a primeira causa de infecção nesses pacientes e realizaram um estudo multicêntrico, randomizado, duplo-cego, placebo-controlado denominado HYPOLYTE (*Hydrocortisone Polytraumatise*). Um total de 150 pacientes com trauma grave e para os quais se esperava a necessidade de ventilação mecânica por mais de 48 horas foi incluído em 7 unidades de terapia intensiva na França e os pacientes foram randomizados para receber a infusão contínua intravenosa de hidrocortisona (200 mg/dia durante 5 dias, seguida por 100 mg no 6º dia e 50 mg no 7º dia) ou placebo. Pacientes com insuficiência suprarrenal prévia ou fazendo uso de glicocorticoides nos 6 meses anteriores a inclusão foram excluídos.
A infusão do fármaco em estudo (succinato sódico de hidrocortisona ou placebo) se iniciou dentro de 36 horas do trauma, imediatamente após a realização de um teste de estímulo com ACTH. A insuficiência de glicocorticoides foi definida em vigência de uma concentração de cortisol basal < 15 µg/dL ou de um incremento máximo na concentração de cortisol < 9 µg/dL após 60 minutos da injeção de ACTH. O tratamento era interrompido naqueles pacientes que apresentavam uma resposta de cortisol apropriada. O desfecho principal do estudo foi pneumonia adquirida no hospital em 28 dias e os desfechos secundários incluíram a duração da ventilação mecânica, hiponatremia e mortalidade.
A análise com intenção de tratamento (ITT) incluiu 149 pacientes e a análise ITT modificada incluiu apenas 113 pacientes com insuficiência suprarrenal. Na análise ITT 35,6% dos pacientes tratados com hidrocortisona e 51,3% dos pacientes tratados com

placebo desenvolveram pneumonia hospitalar em 28 dias (RR 0,51; IC 95% 0,30 - 0,83; p= 0,007). Na análise ITT modificada, a frequência de pneumonia hospitalar em 28 dias foi 35,7% e 54,4%, respectivamente (RR 0,47; IC 95% 0,25 – 0,86; p= 0,01). Também foram observadas diferenças significantes entre os dois grupos nos desfechos secundários, em favor do succinato sódico de hidrocortisona, exceto para a mortalidade, que não alcançou diferença significante entre os dois grupos. Entre os pacientes com insuficiência suprarrenal, a norepinefrina foi suspensa mais cedo no grupo recebendo a hidrocortisona que naquele recebendo placebo, possivelmente porque a hidrocortisona eleva a pressão arterial, aumenta o tônus vascular e aumenta a reatividade endotelial aos vasopressores.
Os autores concluíram que uma dose fisiológica de estresse de hidrocortisona durante 7 dias associou-se a uma redução na taxa de pneumonia hospitalar em 28 dias, juntamente com uma diminuição na necessidade de ventilação mecânica e na duração de internação na unidade de terapia intensiva em pacientes com múltiplos traumas.[15]

Pré-infusão infliximabe
O infliximabe, um anticorpo monoclonal quimérico (parte murino e parte humano), direcionado contra o TNF-α, representou um importante avanço no tratamento da Doença de Crohn refratária ao tratamento.
Como a imunogenicidade poderia ser um problema na utilização do infliximabe no longo prazo, Farrell e colaboradores avaliaram a relação entre anticorpos anti-infliximabe e a perda de resposta à terapia, assim como a frequência de reações infusionais, em um estudo clínico no qual a hidrocortisona foi utilizada como pré-medicação antes da infusão de infliximabe.
Inicialmente, os autores avaliaram prospectivamente a resposta clínica, os eventos adversos e os títulos de anticorpos anti-infliximabe em 53 pacientes consecutivos com Doença de Crohn que receberam 199 infusões de infliximabe (5 mg/kg). A seguir, 80 pacientes com Doença de Crohn foram randomizados para receber hidrocortisona intravenosa na dose de 200 mg ou placebo imediatamente antes da primeira infusão e das infusões subsequentes. O desfecho primário foi a redução nos títulos medianos de anticorpos anti-infliximabe na semana 16. A análise foi realizada por intenção de tratamento (ITT).
Dezenove dos 53 pacientes iniciais (36%) desenvolveram anticorpos anti-infliximabe, incluindo os 7 pacientes que apresentaram reações infusionais sérias. Onze de 15 pacientes (73%) que perderam a resposta inicial apresentavam anticorpos positivos em comparação a nenhum dentre 21 pacientes que continuaram a responder ao infliximabe.
No estudo placebo-controlado, os títulos de anticorpos anti-infliximabe estavam mais baixos na semana 16 nos pacientes tratados com hidrocortisona (1,6 versus 3,4 µg/mL, p = 0,02) e 26% dos pacientes tratados com hidrocortisona desenvolveram anticorpos em comparação a 42% dos pacientes no grupo placebo (p = 0,06). Os autores concluíram que a perda de resposta inicial e as reações infusionais relacionam-se fortemente com a formação e com os títulos de anticorpos anti-infliximabe. A hidrocortisona intravenosa administrada como pré-medicação reduz de maneira significante a formação de anticorpos e a frequência de reações infusionais.[16]
O uso de uma dose única de 100 mg de hidrocortisona 20 minutos antes da infusão de infliximabe é recomendado como uma das opções de glicocorticoides para a profilaxia das reações infusionais.[17]

Indução da maturação do pulmão fetal
Em 1972, Liggins e Howie demonstraram que um único curso de terapia com glicocorticoides antenatal administrado a mulheres com risco de parto pré-termo reduzia a incidência e a gravidade da síndrome da angústia respiratória e a mortalidade dos recém-nascidos. Depois disso, inúmeros estudos clínicos confirmaram esses achados e demonstraram, adicionalmente, que a terapia com glicocorticoides melhora a estabilidade circulatória, resultando em menos hemorragia ventricular e menos enterocolite necrotizante em comparação a neonatos prematuros não expostos aos glicocorticoides.
O Instituto Nacional de Saúde, o Colégio Americano de Obstetrícia e Ginecologia, o Real Colégio de Medicina e outras importantes organizações recomendam o tratamento antenatal com glicocorticoides para mulheres em risco departo pré-termo antes da 34° semana de gestação para reduzir a morbidade e a mortalidade associada à prematuridade.
Moore e Martin realizaram uma revisão da literatura para avaliar outros glicocorticoides na maturação do pulmão fetal e encontraram 8 estudos realizados entre os anos de 1966 e 2001. Após a betametasona e a dexametasona, os glicocorticoides mais frequentemente estudados para essa indicação foram a metilprednisolona e a hidrocortisona. A metilprednisolona não teve impacto sobre a maturação pulmonar, enquanto os estudos realizados com a hidrocortisona mostraram que ela tem mais rápido início de ação e menor meia-vida que a betametasona e, assim, um período de ação mais curto sobre o pulmão fetal. Esses autores concluíram que a hidrocortisona parece ser a alternativa mais eficaz quando a betametasona e a dexametasona não estiverem disponíveis.[18]
Com base nesses resultados, o site de medicina baseada em evidência UpToDate® recomenda o uso da hidrocortisona na dose de 500 mg por via intravenosa a cada 12 horas por 4 doses como último recurso, no caso da betametasona e da dexametasona não estarem disponíveis.[19]

Referências bibliográficas

1. Bouillon R. Acute adrenal insufficiency. Endocrinol Metab Clin North Am. 2006 Dec;35(4): 767-75
2. Falorni A1, Minarelli V, Morelli S. Therapy of adrenal insufficiency: an update. Endocrine. 2013 Jun;43(3): 514-28
3. Kaufman DA, Mancebo J. Corticosteroid therapy in septic shock, UpToDate®, 2014
4. Annane D, Bellissant E, Bollaert PE, Briegel J, Confalonieri M, De Gaudio R, Keh D, Kupfer Y, Oppert M, Meduri GU. Corticosteroids in the treatment of severe sepsis and septic shock in adults: a systematic review. JAMA. 2009 Jun 10;301(22): 2362-75
5. Sampson HA, Muñoz-Furlong A, Campbell RL, Adkinson NF Jr, Bock SA, Branum A, Brown SG, Camargo CA Jr, Cydulka R, Galli SJ, Gidudu J, Gruchalla RS, Harlor AD Jr, Hepner DL, Lewis LM, Lieberman PL, Metcalfe DD, O'Connor R, Muraro A, Rudman A, Schmitt C, Scherrer D, Simons FE, Thomas S, Wood JP, Decker WW. Second symposium on the definition and management of anaphylaxis: summary report--Second National Institute of Allergy and Infectious Disease/Food Allergy and Anaphylaxis Network symposium. J Allergy Clin Immunol. 2006 Feb;117(2): 391-7
6. Soar J, Pumphrey R, Cant A, Clarke S, Corbett A, Dawson P, Ewan P, Foëx B, Gabbott D, Griffiths M, Hall J, Harper N, Jewkes F, Maconochie I, Mitchell S, Nasser S, Nolan J, Rylance G, Sheikh A, Unsworth DJ, Warrell D; Working Group of the Resuscitation Council (UK). Emergency treatment of anaphylactic reactions-guidelines for healthcare providers. Resuscitation. 2008 May;77(2): 157-69
7. Ross DS. Thyroid storm. UpToDate®, 2014
8. Krishnan JA1, Davis SQ, Naureckas ET, Gibson P, Rowe BH. An umbrella review: corticosteroid therapy for adults with acute asthma.Am J Med. 2009 Nov;122(11): 977-91
9. Hodder R, Lougheed MD, Rowe BH, FitzGerald JM, Kaplan AG, McIvor RA. Management of acute asthma in adults in the emergency department: nonventilatorymanagement. CMAJ. 2010 Feb 9;182(2): E55-67

10. Duru N, van der Goes MC, Jacobs JW, Andrews T, Boers M, Buttgereit F, Caeyers N, Cutolo M, Halliday S, Da Silva JA, Kirwan JR, Ray D, Rovensky J, Severijns G, Westhovens R, Bijlsma JW. EULAR evidence-based and consensus-based recommendations on the management of medium to high-dose glucocorticoid therapy in rheumatic diseases. Ann Rheum Dis. 2013 Dec;72(12): 1905-13.
11. Gleeson D, Heneghan MA; British Society of Gastroenterology.British Society of Gastroenterology (BSG) guidelines for management of autoimmune hepatitis. Gut. 2011 Dec;60(12): 1611-29
12. Peppercorn MA, Farrell RJ. Management of severe ulcerative colitis. UpToDate®, 2014
13. Silberstein SD. Practice parameter: evidence-based guidelines for migraine headache (an evidence-based review): report of the Quality Standards Subcommittee of the American Academy of Neurology. Neurology. 2000 Sep 26;55(6): 754-62
14. Marik PE, Fromm R. The efficacy and dosage effect of corticosteroids for the prevention of atrial fibrillation after cardiac surgery: a systematic review.J Crit Care. 2009 Sep;24(3):458-63
15. Roquilly A, Mahe PJ, Seguin P, Guitton C, Floch H, Tellier AC, Merson L, Renard B, Malledant Y, Flet L, Sebille V, Volteau C, Masson D, Nguyen JM, Lejus C, Asehnoune K. Hydrocortisone therapy for patients with multiple trauma: the randomized controlled HYPOLYTE study. JAMA. 2011 Mar 23;305(12): 1201-9
16. Farrell RJ, Alsahli M, Jeen YT, Falchuk KR, Peppercorn MA, Michetti P. Intravenous hydrocortisone premedication reduces antibodies to infliximab in Crohn's disease: a randomized controlled trial. Gastroenterology. 2003 Apr;124(4): 917-24
17. Infliximab: Drug information. Lexicomp®
18. Moore LE, Martin JN Jr.When betamethasone and dexamethasone are unavailable: hydrocortisone. J Perinatol. 2001 Oct-Nov;21(7): 456- 8.
19. Lee M-J, Guinn D. Antenatal corticosteroid therapy for reduction of neonatal morbidity and mortality from preterm delivery. UpToDate®, 2014

3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS

Propriedades farmacodinâmicas

Mecanismo de ação

De forma semelhante ao cortisol, o succinato sódico de hidrocortisona exerce seus efeitos após ligação aos receptores de glicocorticoides (GR) presentes no citoplasma celular. O complexo hormônio-receptor transloca-se para o núcleo, onde modifica a transcrição gênica diretamente, ligando-se aos elementos responsivos ao glicocorticoide (GRE) localizados na região promotora dos genes-alvo, ou indiretamente, interagindo com outros fatores de transcrição, tais como o *activator protein*-1 (AP-1) e o fator pró-inflamatório NF-kB, impedindo que os mesmos tenham acesso aos seus sítios de ligação no ácido desoxirribonucleico (DNA). Por esse mecanismo de ação, ocorre redução ou supressão da transcrição de genes que codificam citocinas, mas não apresentam GRE em suas regiões promotoras.

Além dos efeitos descritos acima, conhecidos como mecanismos genômicos, os glicocorticoides também exercem efeitos não genômicos, caracterizados por apresentarem um rápido início de ação (< 15 minutos) e não dependerem de transcrição gênica ou tradução de proteínas. Dentre os efeitos não genômicos, está a interação direta dos esteroides lipofílicos com as membranas celulares, modificando suas propriedades físico- químicas e afetando a atividade de proteínas associadas às membranas; a estabilização da membrana lisossomal é um exemplo deste efeito.

As ações descritas para o succinato sódico de hidrocortisona são aquelas esperadas para os glicocorticoides: anti-inflamatórias e imunossupressoras, com alguma atividade mineralocorticoide:

- Redução da inflamação pela estabilização das membranas lisossomais de leucócitos, prevenindo a liberação de enzimas destrutivas ou reduzindo a adesão de leucócitos ao endotélio dos capilares;
- Inibição do acúmulo de macrófagos em áreas inflamadas;
- Redução da permeabilidade da parede capilar e consequente diminuição do edema;
- Antagonização da atividade histamínica e liberação de cinina;
- Redução da proliferação de fibroblastos, da deposição de colágeno e subsequente diminuição da formação de tecido cicatricial;
- Estímulo para as células eritroides da medula óssea, produção de neutrofilia e de eosinopenia e prolongamento do tempo de sobrevivência de eritrócitos e plaquetas;
- Promoção da gliconeogênese, redistribuição da gordura periférica para a região central e catabolismo protéico;
- Redução da absorção intestinal de cálcio e aumento da excreção renal de cálcio;
- Supressão da resposta imune pela redução da atividade e do volume do sistema linfático e produzindo linfocitopenia;
- Diminuição das concentrações de imunoglobulinas e de complemento e da passagem de complexos imunes através da membrana basal;
- Depressão da reatividade do tecido à interação antígeno-anticorpos;
- Em doses farmacológicas, suprime a liberação do hormônio adrenocorticotrófico pela glândula hipófise, com consequente supressão da secreção de glicocorticoides endógenos (insuficiência suprarrenal secundária). O grau de supressão do eixo hipotálamo-hipófise-suprarrenal depende da dose, frequência e duração da terapia.

Propriedades farmacocinéticas

Absorção

O succinato sódico de hidrocortisona apresenta as mesmas ações metabólicas e anti-inflamatórias da hidrocortisona. Quando administrados por via parenteral em quantidades equimolares, os dois compostos têm atividade biológica equivalente. O succinato sódico de hidrocortisona é altamente hidrossolúvel, permitindo a administração intravenosa de altas doses de hidrocortisona em um pequeno volume de diluente, o que é particularmente útil em situações em que altas concentrações plasmáticas de hidrocortisona devem ser alcançadas rapidamente.

Após injeção intravenosa de succinato sódico de hidrocortisona, os efeitos já são evidentes em aproximadamente 1 hora, e a excreção está praticamente completa em 12 horas, de forma que, se concentrações séricas constantes forem necessárias, as injeções devem ser administradas a cada 4 a 6 horas. O succinato sódico de hidrocortisona também é rapidamente absorvido após administração intramuscular, e apresenta um padrão de excreção semelhante ao observado após injeção intravenosa.

Distribuição

A meia-vida do succinato sódico de hidrocortisona após administração intravenosa é de 1,5 a 3,5 horas e a duração de seus efeitos anti- inflamatórios aproxima-se da duração da supressão do eixo hipotálamo-hipófise-suprarrenal, que varia de 1,25 a 1,5 dias para uma dose de 250 mg.

Como a maioria dos glicocorticoides, o succinato sódico de hidrocortisona é rapidamente removido da circulação e distribuído para os músculos, fígado, pele, intestinos e rins; além disso, ele cruza a barreira placentária e aparece no leite materno. Assim como o cortisol, o succinato sódico de hidrocortisona liga-se a globulina ligadora de corticosteroides e à albumina.

Metabolismo e eliminação
O succinato sódico de hidrocortisona é metabolizado na maior parte dos tecidos, principalmente no fígado, a compostos inativos, que são excretados pelos rins, primariamente como glicuronídeos e sulfatos, mas também como produtos não conjugados. Pequenas quantidades do fármaco não metabolizado também são excretadas na urina.

4. CONTRAINDICAÇÕES

Ariscorten® (succinato sódico de hidrocortisona) não deve ser utilizado por pacientes com hipersensibilidade aos componentes da fórmula.
Ariscorten® (succinato sódico de hidrocortisona) é contraindicado nos casos de infecções fúngicas sistêmicas.
Devem-se evitar tratamentos de longa duração com os corticosteroides.

5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES

Gerais
Nos pacientes em tratamento com corticosteroides sujeitos a estresse inusitado, indica-se maior posologia de corticosteroides de rápida atuação, antes, durante e depois da situação de estresse. A insuficiência adrenocortical secundária de origem medicamentosa pode ser reduzida ao mínimo por gradual redução posológica. Tal tipo de insuficiência relativa pode persistir durante meses, após a cessação do tratamento, portanto, em qualquer situação de estresse que ocorra durante esse período, deve reinstituir-se a terapia hormonal. Se o paciente já estiver recebendo esteroides, pode ser necessário aumentar a posologia. Uma vez que a secreção mineralocorticoide pode estar prejudicada, devem administrar-se simultaneamente sal e/ou mineralocorticoides.
Os corticosteroides podem causar queda da resistência e incapacidade da infecção se circunscrever. Além disso, os corticosteroides podem produzir catarata subcapsular posterior, glaucoma com possível dano para os nervos ópticos e pode estimular o estabelecimento de infecções oculares secundárias devido a fungos e vírus.
Enquanto em tratamento com corticosteroides, os pacientes não devem ser vacinados contra a varíola. Outros métodos de imunização não devem ser utilizados em pacientes que receberam corticosteroides, especialmente em altas doses, pelos possíveis riscos de complicações neurológicas e a falta de resposta de anticorpos. Entretanto, podem ser realizadas imunizações em pacientes que recebem corticosteroides como terapia de substituição.
Dependências psicológicas e/ou fisiológicas podem surgir com o uso a longo prazo de corticosteroides. Os sintomas de abstinência que podem ocorrer compreendem febre, anorexia, dores vagas, fraqueza e letargia. Nos pacientes com hipertireoidismo e nos portadores de cirrose, há uma acentuação do efeito dos corticoides.
Podem aparecer transtornos psíquicos quando se usa corticosteroides, variando desde euforia, insônia, oscilações do humor, as mudanças de personalidade e a depressão grave até fracas manifestações declaradamente psicóticas. Também a instabilidade emocional ou as tendências psicóticas preexistentes podem ser agravadas pelos corticosteroides.
O uso de Ariscorten® (succinato sódico de hidrocortisona) em tuberculose ativa deve ser restrito aos casos de meningite tuberculosa com bloqueio iminente, nos quais se usa um corticoide em associação a um regime antituberculose apropriado. Se corticosteroides forem indicados a pacientes com tuberculose latente ou reatividade à tuberculina, é necessária uma vigilância cuidadosa, já que pode ocorrer reativação da enfermidade.
Durante terapia prolongada com corticosteroides, estes pacientes deverão receber quimioprofilaxia. Para prevenção de reações do tipo anafilática (por exemplo, broncoespasmo) em pacientes sob terapia corticoide por via parenteral, deverão ser tomadas medidas adequadas de precaução antes da administração, especialmente quando o paciente apresenta antecedentes de alergia a qualquer fármaco. Em alguns pacientes, os esteroides podem aumentar ou diminuir a motilidade e o número de espermatozoides.
Os corticosteroides devem ser usados com cautela em pacientes com herpes ocular simples, devido à possibilidade de perfuração da córnea, a mesma cautela deve ser tomada para colite ulcerativa não específica, se houver a probabilidade de perfuração iminente, abscesso ou outra infecção piogênica, em diverticulite, anastomose intestinal recente, hipertensão, osteoporose e *miastenia gravis*.

Carcinogênese, mutagênese, fertilidade prejudicada
Não há evidências de que corticosteroides sejam carcinogênicos, mutagênicos ou prejudiquem a fertilidade.

Gravidez
Alguns estudos em animais demonstram que os corticosteroides, quando administrado em altas doses, podem provocar malformações fetais. Não foram realizados estudos adequados de reprodução humana. Portanto, o uso deste medicamento durante a gravidez, em nutrizes ou mulheres potencialmente férteis, requer que sejam cuidadosamente avaliados os benefícios do fármaco em relação ao risco potencial à mulher ou ao feto. Os corticosteroides atravessam a placenta rapidamente. Recém-nascidos de pacientes que tenham recebidos doses substanciais de corticosteroides durante a gravidez devem ser cuidadosamente observados e avaliados para se detectar sinais de insuficiência suprarrenal.

Categoria de risco na gravidez: C
Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.

Lactação
Não é recomendado o uso de corticosteroides durante a amamentação, porque o succinato sódico de hidrocortisona é excretado no leite humano, causando inibição da produção de esteroides endógenos e supressão de crescimento em crianças.

Uso pediátrico
O uso prolongado de succinato sódico de hidrocortisona pode causar retardo de crescimento em crianças e adolescentes; assim, o crescimento e o desenvolvimento devem ser monitorados com a terapia prolongada e a dose deve ser titulada para a menor dose efetiva. A terapia prolongada também pode induzir osteoporose e fraturas ou pode não permitir que se alcance o pico de massa óssea por inibir a formação óssea. Por isso, a massa óssea ser avaliada periodicamente por densitometria óssea e deve-se assegurar uma ingestão adequada de cálcio e de vitamina D (por dieta ou suplementação).

Uso em pacientes idosos

Nestes pacientes pode ocorrer uma maior probabilidade de desenvolver hipertensão e, nas mulheres após a menopausa, também pode ocorrer um provável desenvolvimento de osteoporose induzida por corticosteroides.
A terapia prolongada com succinato sódico de hidrocortisona pode causar perda de massa muscular e fraqueza muscular, dificuldade de cicatrização, atrofia da pele, osteoporose com fraturas e compressão vertebral, necrose asséptica da cabeça do fêmur ou fratura de ossos longos.

Antes de iniciar a terapia com glicocorticoides em mulheres na pós-menopausa, deve-se ter em mente que essas mulheres são especialmente susceptíveis à osteoporose.

Pacientes com insuficiência hepática
Pacientes com cirrose podem apresentar uma resposta exagerada aos glicocorticoides.

Pacientes com insuficiência renal
Os glicocorticoides devem ser usados com cautela nessa população de pacientes.

Outras condições clínicas
Pacientes com baixas concentrações séricas de albumina podem ser mais susceptíveis aos efeitos dos glicocorticoides que aqueles com concentrações de albumina normais. O clearance metabólico do succinato sódico de hidrocortisona pode estar diminuído em pacientes com hipotireoidismo e aumentado naqueles pacientes com hipertireoidismo.

Este medicamento pode causar doping.

6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS

- Fenobarbital, fenitoína, rifampicina e efedrina: podem aumentar a depuração dos corticosteroides, reduzindo seus efeitos terapêuticos, podendo requerer um ajuste na dosagem do corticosteroide.
- Troleandomicina e cetoconazol: podem inibir o metabolismo dos corticosteroides, ocasionando a diminuição da sua depuração. Consequentemente, a dose do corticosteroide deve ser titulada para evitar toxicidade.
- Ácido acetilsalicílico e salicilatos: corticosteroides podem aumentar a depuração do ácido acetilsalicílico, portanto o ácido acetilsalicílico deve ser usado com cautela em associação com corticosteroide nos casos de hipoprotrombinemia. Os salicilatos podem ter suas concentrações séricas diminuídas ou aumentar o risco de toxicidade, durante o uso concomitante com corticosteroides.
- Anticoagulantes cumarínicos: os corticosteroides alteram a resposta dos anticoagulantes, portanto os índices de coagulação devem ser monitorados, a fim de manter adequado o efeitoanticoagulante.
- Anfotericina B e inibidores da anidrase carbônica: o uso concomitante com corticosteroides pode resultar em hipocalemia, levando a que as concentrações séricas de potássio e a função cardíaca devem ser monitoradas durante essa associação. Também pode ocorrer um aumento na depleção de cálcio com risco de hipocalcemia e osteoporose.
- Contraceptivos orais e estrógenos: podem alterar o metabolismo e a ligação às proteínas, diminuir a depuração e aumentar a meia-vida de eliminação e os efeitos terapêuticos e tóxicos dos corticosteroides; portanto, a dose do corticosteroide deve ser ajustada durante essa associação.
- Diuréticos depletores de potássio: pode causar o aparecimento de hipocalemia; nesse caso, o paciente deve ser observado pelo médico.
- Glicosídeos digitálicos: pode aumentar a possibilidade de arritmias ou intoxicação digitálica associada à hipocalemia.
- Anti-inflamatórios não hormonais e álcool: pode aumentar a incidência ou gravidade de ulceração gastrintestinal ou hemorragias.
- Antidiabéticos orais e insulina: pode aumentar a concentração de glicose sanguínea; portanto, se necessário deve-se reajustar a posologia do hipoglicemiante.
- Imunosupressores: podem aumentar os riscos de infecções e desenvolvimento de linfomas.
- Bloqueadores neuromusculares despolarizantes: podem aumentar os riscos de depressão respiratória, por relaxamento prolongado.
- Vacinas de vírus vivos ou outras imunizações: podem aumentar os riscos de reações adversas.

Interferência em exames laboratoriais
- Nitroblue tetrazolio teste para infecção bacteriana: pode ocorrer resultado falso negativo, comprometendo o resultado do teste; supressão de reações a teste de pele, incluindo tuberculina e histoplasmina, testes alérgicos.

7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO

Manter o produto em sua embalagem original e conservar em temperatura ambiente entre 15Cº e 30ºC e proteger da luz e umidade.

Prazo de validade: 24 meses a partir da data de fabricação.
Após reconstituição, válido por 24 horas em temperatura ambiente (entre 15Cº e 30ºC) e por 3 dias sob refrigeração (entre 2ºC e 8ºC).

Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.
Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.

Características físicas e organolépticas
Aspecto físico (pó): pó amorfo branco a quase branco, inodoro e higroscópico.
Aspecto físico (após reconstituição): solução límpida, incolor, isenta de partículas visíveis.

Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.

Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

8. POSOLOGIA E MODO DE USAR

Adultos
A dose recomendada é de 100 mg a 500 mg, por via intramuscular ou intravenosa (preferencialmente), podendo ser repetida em intervalos de 2, 4 ou 6 horas, dependendo da condição clínica e da resposta do paciente.
A dose intravenosa inicial deve ser administrada por períodos entre 30 segundos (dose de 100 mg) e 10 minutos (doses de 500 mg ou maiores). A dose de manutenção, se necessária, não deve ser menor que 25 mg por dia.

Crianças
Insuficiência adrenocortical: a dose recomendada é de 186 a 280 mcg (0,186 a 0,28 mg) por kg de peso corporal ou 10 a 12 mg por metro quadrado de superfície corporal ao dia, em doses divididas, por via intramuscular ou intravenosa (preferencialmente).
Outras indicações: a dose recomendada é de 666 mcg (0,666 mg) a 4 mg por kg de peso corporal ou 20 a 120 mg por metro quadrado de superfície corporal a cada 12 ou 24 horas, por via intramuscular.

Preparo da solução
Adicionar a água para injetáveis ao pó contido no frasco-ampola.
Para a apresentação de 100 mg, reconstituir o pó em 2mL de água para injetáveis.
Para a apresentação de 500 mg, reconstituir o pó em 4mL de água para injetáveis.
Agitar bem para garantir completa dissolução. A solução assim obtida poderá ser utilizada dentro de um período de 24 horas.

A solução poderá ser administrada através em infusão utilizando 500 ou 1.000 mL de soro glicosado a 5%, soro fisiológico ou solução glicofisiológica (se o paciente não se encontra sob restrição ao sódio).

9. REAÇÕES ADVERSAS

Distúrbios líquidos e eletrolíticos: retenção de sódio, retenção de líquido, insuficiência cardíaca congestiva em pacientes suscetíveis, perda de potássio, alcalose hipocalcêmica e hipertensão.
Musculoesquelético: fraqueza muscular, miopatia esteroide, perda de massa muscular, osteoporose, fraturas por compressão vertebral, necrose asséptica das cabeças do fêmur e do úmero, fratura patológica dos ossos longos e ruptura dos tendões.
Gastrintestinais: úlcera péptica com possível perfuração e hemorragia, perfuração do intestino delgado e grosso, particularmente em pacientes com doença intestinal, pancreatite, distensão abdominal e esofagia ulcerativa.
Dermatológicos: prejuízo na cicatrização dos ferimentos, pele fina e frágil, petéquias e equimoses, eritema, hipersudorese, possível supressão das reações aos testes cutâneos, outras reações cutâneas, como dermatite alérgica, urticária e edema angioneurótico.
Neurológicos: convulsões, aumento da pressão intracraniana com papiledema (pseudotumor cerebral), usualmente após o tratamento, vertigem e cefaleia.
Endócrinas: irregularidades menstruais, desenvolvimento de estado cushingoide, supressão do eixo pituitária-suprarrenal, manifestações de diabetes *mellitus* (latente).
Oftálmicas: catarata subcapsular posterior, aumento da pressão ocular, exoftalmia.
Sistema imunológico: mascaramento de infecções, ativação de infecções latentes, infecções oportunistas e supressão da reação a testes cutâneos. Podem aparecer sintomas de reações anafiláticas como broncoespasmo, edema de laringe e urticária.

Em casos de eventos adversos, notifique pelo Sistema VigiMed, disponível no Portal da Anvisa.

10. SUPERDOSE

O tratamento na superdose é sintomático. Na eventualidade da ingestão acidental ou administração de doses muito acima das preconizadas, recomenda-se adotar as medidas habituais de controle das funções vitais.

Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

DIZERES LEGAIS

Reg. MS nº 1.1637.0119
Farm. Resp.: Eliza Yukie Saito – CRF-SP n° 10.878

Registrado por:
Blau Farmacêutica S.A.
CNPJ 58.430.828/0001-60
Rodovia Raposo Tavares Km 30,5 n° 2833 - Prédio 100
CEP 06705-030 – Cotia – SP
Industria Brasileira
www.blau.com

Fabricado por:
Blau Farmacêutica S.A.
CNPJ 58.430.828/0013-01
Rua Adherbal Stresser, n° 84

CEP 05566-000 – São Paulo – SP
Indústria Brasileira

ou

Blau Farmacêutica S.A.
CNPJ 58.430.828/0005-93
Rodovia Raposo Tavares km 30,5 n° 2833 - Prédio 210
CEP 06705-030 – Cotia – SP
Indústria Brasileira

Venda sob prescrição médica.

SAC 0800-7016399
sac@blau.com

QUALIDADE

Histórico de Alteração da Bula

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição/notificação que altera bula				Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	**N° do expediente**	**Assunto**	**Data do expediente**	**N° do expediente**	**Assunto**	**Data de aprovação**	**Itens de bula**	**Versões (VP/VPS)**	**Apresentações relacionadas**
29/09/2017	-	10457 – SIMILAR – Inclusão Inicial de Texto de Bula – RDC 60/12	-	-	-	-	Todos	VPS	Todas
20/02/2018	-	10450 - SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	-	-	-	-	7. Cuidados de armazenamento do medicamento 8. Posologia e modo de usar Dizeres legais	VP	Todas
24/05/2022	-	10450 - SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	-	-	-	-	8. Posologia e modo de usar 9. Reações adversas	VP	Todas
-	-	10450 - SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	-	-	-	-	Dizeres legais	VP	Todas

MATRIZ | COTIA (SP)
RODOVIA RAPOSO TAVARES, 2833 - KM 30,5. TELEFONE: (11) 4615 9400

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: ARISCORTEN					
Nome do Produto	ARISCORTEN	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.325137/2013-84
Número da Regularização	116370119	**Data da Regularização**	12/08/2013	**Vencimento da Regularização**	08/2028
Empresa Detentora da Regularização	BLAU FARMACÊUTICA S.A.	**CNPJ**	58.430.828/0001-60	**AFE**	1.01.637-7
Princípio Ativo	HIDROCORTISONA			**Categoria Regulatória**	Similar
Medicamento de referência	-				
Classe Terapêutica	GLICOCORTICOIDES SISTEMICOS			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-		
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	100 MG PO INJ IV/IM CT FA VD TRANS + AMP DIL X 2 ML **Ativo**	1163701190019	PO INJETAVEL + SOLUCAO DILUENTE	12/08/2013	24 meses

2	100 MG PO INJ IV/IM CX 50 FA VD TRANS + AMP DIL X 2 ML **Ativo**	1163701190027	PO INJETAVEL + SOLUCAO DILUENTE	12/08/2013	24 meses
3	500 MG PO INJ IV/IM CT FA VD TRANS + AMP DIL X 4 ML **Ativo**	1163701190035	PO INJETAVEL + SOLUCAO DILUENTE	12/08/2013	24 meses
4	500 MG PO INJ IV/IM CX 50 FA VD TRANS + AMP DIL X 4 ML **Ativo**	1163701190043	PO INJETAVEL + SOLUCAO DILUENTE	12/08/2013	24 meses
5	100 MG PO INJ IV/IM CX 50 FA VD TRANS **Ativo**	1163701190051	PO INJETAVEL	12/08/2013	24 meses
6	100 MG PO INJ IV/IM CX 100 FA VD TRANS **Ativo**	1163701190061	PO INJETAVEL	12/08/2013	24 meses
7	500 MG PO INJ IV/IM CX 50 FA VD TRANS **Ativo**	1163701190078	PO INJETAVEL	12/08/2013	24 meses
Princípio Ativo	HIDROCORTISONA				

Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - FRASCO-AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE • Secundária - CAIXA DE PAPELAO COM COLMEIA
Local de Fabricação	• **Fabricante:** Blau Farmacêutica S.A. **CNPJ:** - 58.430.828/0013-01 **Endereço:** SÃO PAULO - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** • **Fabricante:** BLAU FARMACÊUTICA S.A. **CNPJ:** - 58.430.828/0005-93 **Endereço:** COTIA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** BLAU FARMACÊUTICA S.A. **CNPJ:** - 58.430.828/0005-93 **Endereço:** COTIA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem secundária
Via de Administração	INTRAMUSCULAR/INTRAVENOSO
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico
Destinação	Comercial

Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
8	500 MG PO INJ IV/IM CX 100 FA VD TRANS **Ativo**	1163701190086	PO INJETAVEL	12/08/2013	24 meses

succinato sódico de hidrocortisona

Blau Farmacêutica S.A.
Pó para solução injetável
100 mg e 500 mg

MODELO DE BULA PROFISSIONAIS DE SAÚDE RDC 47/09

succinato sódico de hidrocortisona
Medicamento Genérico Lei 9.787, de 1999

APRESENTAÇÕES
Pó injetável de 100 mg ou 500 mg: caixa com 50 ou 100 frascos-ampola.

USO INTRAVENOSO OU INTRAMUSCULAR (IV/IM)
USO ADULTO E PEDIÁTRICO
COMPOSIÇÃO
Cada frasco-ampola de 100 mg contém:
succinato sódico de hidrocortisona (equivalente a 100 mg de hidrocortisona base) ..... 134 mg
(cada frasco-ampola contém quantidade suficiente de fosfato de sódio dibásico como tamponante)

Cada frasco-ampola de 500 mg contém:
succinato sódico de hidrocortisona (equivalente a 500 mg de hidrocortisona base) ..... 670 mg
(cada frasco-ampola contém quantidade suficiente de fosfato de sódio dibásico como tamponante)

I) INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

1. INDICAÇÕES
O succinato sódico de hidrocortisona é indicado para o tratamento de:
- Doenças endócrinas como insuficiência adrenal aguda primária (Doença de Addison) ou secundária, insuficiência adrenal primária ou secundária crônica em pacientes submetidos a situações de estresse (cirurgias, infecções, trabalho de parto) e crise tireotóxica;
- Doenças reumatológicas e autoimunes;
- Anafilaxia;
- Asma;
- Choque séptico;
- Colite ulcerativa;
- Enxaqueca;
- Pós-cirurgia cardíaca;
- Pré-infusão de infliximabe;
- Pacientes politraumatizados;
- Maturação do pulmão fetal.

2. RESULTADOS DE EFICÁCIA

Insuficiência suprarrenal aguda
Bouillon, em uma revisão sobre a insuficiência suprarrenal aguda, menciona que o tratamento da crise adrenal é relativamente direto, consistindo de reposição hidroeletrolítica e de hidrocortisona. Após a confirmação do diagnóstico, a reposição deve ser instituída por via intravenosa ou intramuscular, nas doses de 150 a 300 mg ao dia durante 2 ou 3 dias, até a recuperação clínica completa. Nesta dose, considerada uma dose fisiológica de estresse, a hidrocortisona exerce efeitos mineralocorticoides, pela ativação direta do receptor de mineralocorticoide e, por essa razão, não é necessária terapia mineralocorticoide adicional.[1]
Falorni e colaboradores publicaram recentemente uma atualização sobre a terapia da insuficiência

suprarrenal, chamando a atenção para o fato das suprarrenais serem glândulas ativadas durante o estresse para aumentar a secreção de cortisol. Por isso, as doses de reposição de glicocorticoides devem ser aumentadas em situações de infecções, traumas ou intervenções cirúrgicas.[2]

Choque séptico

Nos anos 1990, três estudos pequenos demonstraram que, em comparação ao placebo, baixas doses de hidrocortisona (por exemplo, 200 a 400 mg) em pacientes com choque séptico resultavam em reversão mais rápida do choque (retirada de drogas vasopressoras); esses estudos estimularam a realização de estudos clínicos randomizados maiores. No primeiro estudo, multicêntrico e duplo-cego realizado na França, 300 pacientes com choque séptico dependente de drogas vasopressoras foram randomizados para receber placebo ou hidrocortisona (50 mg intravenosa a cada 6 horas) mais fludrocortisona (50 µg por via enteral uma vez ao dia). Com base em um teste de estímulo com ACTH, os pacientes foram classificados como tendo uma reserva suprarrenal adequada (aumento máximo do cortisol > 9 µg/dL) ou inadequada (aumento máximo do cortisol ≤ 9 µg/dL). Considerando todos os pacientes, a hidrocortisona reduziu a mortalidade em 28 dias (55% versus 61%). Entre os pacientes com reserva suprarrenal inadequada, a hidrocortisona diminuiu a mortalidade em 28 dias (53% versus 63%), a mortalidade na unidade de terapia intensiva (58% versus 70%) e a mortalidade hospitalar (61% versus 72%).

No segundo estudo (*Corticosteroid Therapy of Septic Shock*, CORTICUS) multicêntrico, randomizado, duplo-cego e placebo-controlado, 499 pacientes com choque séptico foram tratados com hidrocortisona (50 mg) ou placebo intravenoso a cada 6 horas durante 5 dias, seguidos por um regime de retirada gradual. Os pacientes foram novamente classificados como tendo uma reserva suprarrenal adequada ou inadequada. A administração de hidrocortisona não melhorou a mortalidade em 28 dias (35% versus 32% no grupo placebo), mas determinou uma reversão mais rápida do choque em todos os pacientes (3,3 versus 5,8 dias no grupo placebo).

Com base nesses resultados, o site de medicina baseada em evidência UpToDate® recomenda o uso de glicocorticoide, especificamente da hidrocortisona, no tratamento do choque séptico refratário, na dose de 200 a 300 mg por dia, por via intravenosa, em doses divididas (50 mg a cada 6 horas ou 100 mg a cada 8 horas), sem a adição de fludrocortisona, uma vez que a hidrocortisona isoladamente já apresenta efeito mineralocorticoide suficiente. A duração recomendada é de 5 a 7 dias e o regime de retirada depende da resposta clínica, por exemplo, uma retirada rápida pode ser realizada após a retirada das drogas vasopressoras ou uma retirada mais lenta pode ser preferida se houver uma indicação coexistente, como, por exemplo, um quadro de exacerbação de doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC).[3]

Uma meta-análise publicada no JAMA examinou os benefícios e os riscos do tratamento com glicocorticoide no tratamento do choque séptico. De forma geral, os glicocorticoides não afetaram a mortalidade por todas as causas em 28 dias; no entanto, uma meta-análise de um subgrupo de 12 estudos que investigaram o uso prolongado de baixas doses de glicocorticoides sugeriu um efeito favorável na mortalidade por todas as causas. De acordo com esses achados, os glicocorticoides devem ser considerados na dose diária de 200 a 300 mg de hidrocortisona (ou equivalente) como bolus intravenoso ou infusão contínua. Os autores sugerem que o tratamento seja administrado por pelo menos 100 horas em adultos com choque séptico dependente de droga vasopressora.[4]

Anafilaxia

A efetividade da administração de glicocorticoides na anafilaxia nunca foi determinada em estudos clínicos placebo-controlados. No entanto, sua utilidade em outras doenças alérgicas levou à incorporação desses medicamentos ao tratamento da anafilaxia. Uma vez que o início de ação dos glicocorticoides não é imediato, eles não são úteis no manejo do estágio agudo, mas sugere-se que sua utilização possa prevenir a reação bifásica, razão pela qual os algoritmos de tratamento de anafilaxia recomendam a utilização de glicocorticoides no manejo desta condição clínica.[5]

Como se pode observar nas Diretrizes do Grupo de Trabalho do Conselho de Ressuscitação (*Working Group of the Resuscitation Council*, um grupo de especialistas britânicos dedicados ao estudo e à educação de profissionais de saúde e do público leigo sobre métodos apropriados de ressuscitação), a hidrocortisona é um dos glicocorticoides que pode ser usado no tratamento da anafilaxia.[6]

Crise tireotóxica

O regime terapêutico consiste tipicamente de múltiplas medicações, cada uma delas com um mecanismo de ação diferente: um beta bloqueador para controle dos sintomas e sinais induzidos pelo tônus adrenérgico aumentado; uma tionamida (propiotiouracil ou metimazol) para bloquear a síntese dos hormônios tireoidianos; uma solução de iodo para bloquear a liberação dos hormônios tireoidianos; um contraste iodado (se disponível) para inibir a conversão periférica de T4 para T3 e glicocorticoides para reduzir a conversão de T4 para T3, promover estabilidade vasomotora e, possivelmente, tratar uma insuficiência suprarrenal relativa. Adicionalmente, os glicocorticoides podem ter um efeito direto sobre o processo autoimune subjacente se a crise tireotóxica for devida à doença de Graves.

O uso de glicocorticoides no tratamento da crise tireotóxica melhorou os resultados do tratamento em pelo menos uma série de pacientes e, por isso, recomenda-se a administração de hidrocortisona 100 mg a cada 8 horas por via intravenosa no tratamento dessa emergência clínica.[7]

Asma

Krishnan e colaboradores sumarizaram o estado do conhecimento sobre o uso de glicocorticoides em pacientes com asma aguda, revisando sistematicamente a Biblioteca Cochrane e estudos clínicos adicionais publicados em língua inglesa de 1966 a 2007.

Os achados desta revisão sugerem que a terapia com glicocorticoides sistêmicos acelera a resolução dos sintomas de asma aguda e reduz o risco de recorrência. Não há evidencias de que doses superiores às doses-padrão sejam benéficas. Regimes de glicocorticoides orais e intravenosos ou intramusculares e orais foram similarmente efetivos. A hidrocortisona na dose de 250-500 mg por via intravenosa em dose diária única é uma das opções de glicocorticoides a serem utilizados no tratamento da asma aguda em pacientes adultos.[8]

Em um artigo publicado no ano de 2010, a Sociedade Torácica Canadense resumiu as mensagens-chave para o tratamento não ventilatório da asma aguda a partir de uma ampla pesquisa no site PubMed, igual àquela usada pelo *Global Initiative for Asthma group*, além da pesquisa em outras bases de dados, como a Biblioteca Cochrane e a EMBASE, por exemplo. A hidrocortisona na dose de 250 ou 500 mg por via intravenosa é recomendada no tratamento da asma grave.[9]

Doenças reumatológicas

Os glicocorticoides são a pedra fundamental das doenças reumatológicas há muitas décadas e existem informações detalhadas sobre a capacidade dessa classe de medicamentos de retardar a progressão do dano articular na artrite reumatoide. Os glicocorticoides também são utilizados, frequentemente em doses maiores, no tratamento de outras doenças reumatológicas, como a polimialgia, o lúpus eritematoso sistêmico e as vasculites.

Recentemente, o EULAR (*The European League Against Rheumatism*) elaborou recomendações para o manejo de doses médias a altas de glicocorticoides (equivalentes a doses > 7,5 mg, mas ≤ 100 mg de prednisona ao dia) no tratamento de doenças reumatológicas. Seu objetivo foi formular 10 recomendações sobre o manejo de doses médias e elevadas de glicocorticoides pela identificação e análise crítica de estudos disponíveis na literatura.

No item que abordou o manejo da supressão do hipotálamo-hipófise-suprarrenal induzido pelo tratamento com glicocorticoides, os especialistas chamaram a atenção para o risco de insuficiência suprarrenal naqueles pacientes nos quais o uso dos glicocorticoides é interrompido abruptamente e em situações de estresse agudo e que, portanto, vão necessitar de suplementação de glicocorticoides no período do estresse. Embora a susceptibilidade à supressão do eixo hipotálamo-hipófise-suprarrenal possa variar de uma pessoa para outra, ela deve ser esperada em pacientes que recebem o equivalente a doses de prednisolona > 7,5 mg por um período maior que 3 semanas. Por isso, recomenda-se a reposição adequada de glicocorticoides em pacientes recebendo doses médias e elevadas de glicocorticoides expostos a intercorrências agudas. A recomendação é que o médico deste paciente opte pelo aumento da dose do glicocorticoide que o paciente estiver fazendo uso, ou então que ele troque o glicocorticoide administrado por via oral pela hidrocortisona intravenosa, iniciada, por exemplo, na dose de 25 mg, 2 vezes ao dia, para pacientes recebendo 10 mg de prednisolona por dia, ou 50 mg, 3 vezes ao dia, para aqueles pacientes que recebem doses mais elevadas de glicocorticoides.[10]

Hepatite autoimune

Segundo as Diretrizes da Sociedade Britânica de Gastroenterologia, elaborada com base em evidências publicadas (incluindo da Associação Americana para o Estudo das Doenças do Fígado, AASLD), o tratamento inicial da hepatite autoimune deve ser feito com prednisolona (inicialmente na dose de 30 mg/dia, com redução para 10 mg/dia ao longo de 4 semanas) mais azatioprina (1 mg/kg/dia).

Em 80 a 90% dos pacientes com doença moderada a grave, as concentrações séricas de aminotransferases caem após o início do tratamento, geralmente em aproximadamente 2 semanas. Em pacientes que não respondem ou respondem muito lentamente e não apresentam falência hepática, a prednisolona pode ser aumentada para 60 mg/dia e a azatioprina para 2 mg/kg/dia, se tolerada.

As diretrizes da Sociedade Britânica de Gastroenterologia recomendam que, se existir a possibilidade de não adesão à terapia ou de má absorção, o paciente deve ser internado e tratado com glicocorticoides parenterais, como a hidrocortisona intravenosa ou a metilprednisolona.[11]

Colite ulcerativa grave

A terapia inicial dos pacientes com colite ulcerativa grave deve incluir glicocorticoides orais e a terapia combinada de altas doses orais de ácido 5-amino-salicílico (5-ASA), por exemplo, mesalamina. Aqueles pacientes que apresentam febre e leucocitose devem receber antibióticos e pacientes desnutridos devem receber suporte nutricional.

Os pacientes que continuam a apresentar sintomas, apesar das doses ótimas de glicocorticoides e altas doses de 5-ASA, devem ser hospitalizados para receber reposição hidroeletrolítica e glicocorticoides intravenosos, que incluem a prednisolona (30 mg a cada 12 horas), a metilprednisolona (16 a 20 mg a cada 8 horas) ou a hidrocortisona (100 mg a cada 8 horas).[12]

Status enxaquecoso

A Academia Americana de Neurologia estabeleceu diretrizes baseadas em evidências para o tratamento da enxaqueca. Na seção sobre o tratamento agudo, está descrito o seguinte grupo de medicamentos:

- outros medicamentos: neste grupo, são incluídos o isometepteno e combinações de agentes contendo isometepteno como opções de tratamento para pacientes com cefaleia leve a moderada e os glicocorticoides (a dexametasona e a hidrocortisona) para o tratamento do status enxaquecoso.[13]

Prevenção de fibrilação atrial após cirurgia cardíaca

Os glicocorticoides são potentes inibidores da cascata inflamatória e limitam o aumento de interleucina (IL)-6 (IL-6), IL-8, fator de necrose tumoral alfa (TNF-α), PCR e espécies reativas de oxigênio após circulação extracorpórea. Este efeito anti-inflamatório é associado com redução na lesão renal, melhora da função miocárdica e aumento do número de dias sem uso de ventiladores, com uma redução na duração da internação em unidades de terapia intensiva. Por isso, sugere-se que, por inibirem a resposta pró-inflamatória após realização de circulação extracorpórea, a administração de glicocorticoides no período peri-operatório poderia diminuir a incidência de fibrilação atrial pós cirúrgica. Marik e colaboradores realizaram uma revisão sistemática para avaliar o papel dos glicocorticoides na prevenção da fibrilação atrial em pacientes submetidos à cirurgia cardíaca. Para tanto, coletaram dados relativos ao delineamento experimental, tipo de estudo e de cirurgia, regime de dose de glicocorticoides e a incidência de fibrilação atrial nas primeiras 72 horas após o procedimento cirúrgico. A dose acumulada de glicocorticoide foi classificada como baixa (< 200 mg/dia), moderada (200-1.000 mg/dia), alta (1.001-10.000 mg/dia) ou muito alta (>10.000 mg/dia) de equivalentes de hidrocortisona.

Um total de 7 estudos relevantes que incluíram 1.046 pacientes foi identificado, no qual diferentes regimes de glicocorticoides foram usados, com doses cumulativas variando de 160 a 21.000 mg de equivalentes de hidrocortisona. De modo geral, o uso de glicocorticoides associou-se a uma redução significante no risco de fibrilação atrial pós-cirúrgica, com uma *odds ratio* (OR) de 0,42, um intervalo de confiança (IC) de 95% de 0,27 - 0,68 e um valor de p = 0,0004. Com a exclusão de doses baixas e doses muito altas, o efeito do tratamento ficou altamente significante (OR de 0,32; IC 95% 0,21 - 0.50; p < 0,00001). Não foram observadas complicações associadas ao uso de glicocorticoides.

O resultado desta meta-análise sugere que o uso de glicocorticoides no período peri-operatório reduz o risco de fibrilação atrial pós-cirúrgica em uma magnitude maior que 50%, com ou sem o uso concomitante de betabloqueadores. No entanto, o efeito parece dependente do regime de dose utilizado, uma vez que tanto doses muito altas quanto baixas de glicocorticoides foram inefetivas, ao contrário de doses moderadas e altas, que foram efetivas. Assim, doses cumulativas menores que 200 mg de hidrocortisona são insuficientes para suprimir adequadamente a resposta inflamatória sistêmica associada à cirurgia cardíaca. Por outro lado, doses muito elevadas de glicocorticoides podem ter efeitos deletérios, talvez por alterarem os fosfolípides da membrana e assim, afetarem o fluxo de potássio através da membrana celular e promoverem arritmias. Já se demonstrou que altas doses de metilprednisolona associam-se ao aparecimento de fibrilação atrial. Desta forma, o efeito pró-arritmogênico de doses muito elevadas de glicocorticoides pode anular os efeitos benéficos anti-inflamatórios.

Os autores concluíram que doses moderadas de glicocorticoides (entre 200-1.000 mg/dia de hidrocortisona) devem ser consideradas para a prevenção de fibrilação atrial em pacientes de alto risco submetidos à cirurgia cardíaca.[14]

Trauma múltiplo

A administração de doses de hidrocortisona para melhorar a resposta ao estresse em pacientes com choque séptico com insuficiência suprarrenal relativa (associada à doença crítica) está razoavelmente bem estabelecida. Além disso, uma resposta inflamatória persistente foi preditiva de infecção hospitalar em pacientes com trauma e a insuficiência suprarrenal relacionada ao trauma também se correlacionou com a síndrome da resposta inflamatória sistêmica. Tem-se sugerido que a hidrocortisona atenua a resposta inflamatória acentuada, restaurando uma resposta imunológica adequada sem causar imunossupressão. Por essa razão, Roquilly e colaboradores postularam que o tratamento de pacientes com traumas com doses de hidrocortisona que melhoram a resposta ao estresse poderia diminuir a prevalência de pneumonia adquirida no hospital, que é a primeira causa de infecção nesses pacientes e realizaram um estudo multicêntrico, randomizado, duplo-cego, placebo-controlado denominado HYPOLYTE (*Hydrocortisone Polytraumatise*). Um total de 150 pacientes com trauma grave e para os quais se esperava a necessidade de ventilação mecânica por mais de 48 horas foi incluído em 7 unidades de terapia intensiva na França e os pacientes foram randomizados para receber a infusão contínua intravenosa de hidrocortisona (200 mg/dia durante 5 dias, seguida por 100 mg no 6º dia e 50 mg no 7º dia) ou placebo. Pacientes com insuficiência suprarrenal prévia ou fazendo uso de glicocorticoides nos 6 meses anteriores a inclusão foram excluídos.

A infusão do fármaco em estudo (succinato sódico de hidrocortisona ou placebo) se iniciou dentro de 36 horas do trauma, imediatamente após a realização de um teste de estímulo com ACTH. A insuficiência de glicocorticoides foi definida em vigência de uma concentração de cortisol basal < 15 µg/dL ou de um incremento máximo na concentração de cortisol < 9 µg/dL após 60 minutos da injeção de ACTH. O tratamento era interrompido naqueles pacientes que apresentavam uma resposta de cortisol apropriada. O desfecho principal do estudo foi pneumonia adquirida no hospital em 28 dias e os desfechos secundários incluíram a duração da ventilação mecânica, hiponatremia e mortalidade.

A análise com intenção de tratamento (ITT) incluiu 149 pacientes e a análise ITT modificada incluiu apenas 113 pacientes com insuficiência suprarrenal. Na análise ITT 35,6% dos pacientes tratados com hidrocortisona e 51,3% dos pacientes tratados com placebo desenvolveram pneumonia hospitalar em 28 dias (RR 0,51; IC 95% 0,30 - 0,83; p= 0,007). Na análise ITT modificada, a frequência de pneumonia hospitalar em 28 dias foi 35,7% e 54,4%, respectivamente (RR 0,47; IC 95% 0,25 – 0,86; p= 0,01). Também foram observadas diferenças significantes entre os dois grupos nos desfechos secundários, em favor do succinato sódico de hidrocortisona, exceto para a mortalidade, que não alcançou diferença significante entre os dois grupos. Entre os pacientes com insuficiência suprarrenal, a norepinefrina foi suspensa mais cedo no grupo recebendo a hidrocortisona que naquele recebendo placebo, possivelmente porque a hidrocortisona eleva a pressão arterial, aumenta o tônus vascular e aumenta a reatividade endotelial aos vasopressores.

Os autores concluíram que uma dose fisiológica de estresse de hidrocortisona durante 7 dias associou-se a uma redução na taxa de pneumonia hospitalar em 28 dias, juntamente com uma diminuição na necessidade de ventilação mecânica e na duração de internação na unidade de terapia intensiva em pacientes com múltiplos traumas.[15]

Pré-infusão infliximabe

O infliximabe, um anticorpo monoclonal quimérico (parte murino e parte humano) direcionado contra o TNF-α representou um importante avanço no tratamento da Doença de Crohn refratária ao tratamento.

Como a imunogenicidade poderia ser um problema na utilização do infliximabe no longo prazo, Farrell e colaboradores avaliaram a relação entre anticorpos anti-infliximabe e a perda de resposta à terapia, assim como a frequência de reações infusionais, em um estudo clínico no qual a hidrocortisona foi utilizada como pré-medicação antes da infusão de infliximabe.

Inicialmente, os autores avaliaram prospectivamente a resposta clínica, os eventos adversos e os títulos de anticorpos anti-infliximabe em 53 pacientes consecutivos com Doença de Crohn que receberam 199 infusões

de infliximabe (5 mg/kg). A seguir, 80 pacientes com Doença de Crohn foram randomizados para receber hidrocortisona intravenosa na dose de 200 mg ou placebo imediatamente antes da primeira infusão e das infusões subsequentes. O desfecho primário foi a redução nos títulos medianos de anticorpos anti-infliximabe na semana 16. A análise foi realizada por intenção de tratamento (ITT).

Dezenove dos 53 pacientes iniciais (36%) desenvolveram anticorpos anti-infliximabe, incluindo os 7 pacientes que apresentaram reações infusionais sérias. Onze de 15 pacientes (73%) que perderam a resposta inicial apresentavam anticorpos positivos em comparação a nenhum dentre 21 pacientes que continuaram a responder ao infliximabe.

No estudo placebo-controlado, os títulos de anticorpos anti-infliximabe estavam mais baixos na semana 16 nos pacientes tratados com hidrocortisona (1,6 versus 3,4 μg/mL, p = 0,02) e 26% dos pacientes tratados com hidrocortisona desenvolveram anticorpos em comparação a 42% dos pacientes no grupo placebo (p = 0,06). Os autores concluíram que a perda de resposta inicial e as reações infusionais relacionam- se fortemente com a formação e com os títulos de anticorpos anti-infliximabe. A hidrocortisona intravenosa administrada como pré- medicação reduz de maneira significante a formação de anticorpos e a frequência de reações infusionais. 16

O uso de uma dose única de 100 mg de hidrocortisona 20 minutos antes da infusão de infliximabe é recomendado como uma das opções de glicocorticoides para a profilaxia das reações infusionais.[17]

Indução da maturação do pulmão fetal

Em 1972, Liggins e Howie demonstraram que um único curso de terapia com glicocorticoides antenatal, administrado a mulheres com risco de parto pré-termo, reduzia a incidência e a gravidade da síndrome da angústia respiratória e a mortalidade dos recém-nascidos. Depois disso, inúmeros estudos clínicos confirmaram esses achados e demonstraram, adicionalmente, que a terapia com glicocorticoides melhora a estabilidade circulatória, resultando em menos hemorragia ventricular e menos enterocolite necrotizante em comparação a neonatos prematuros não expostos aos glicocorticoides.

O Instituto Nacional de Saúde, o Colégio Americano de Obstetrícia e Ginecologia, o Real Colégio de Medicina e outras importantes organizações recomendam o tratamento antenatal com glicocorticoides para mulheres em risco de parto pré-termo antes da 34° semana de gestação para reduzir a morbidade e a mortalidade associada à prematuridade.

Moore e Martin realizaram uma revisão da literatura para avaliar outros glicocorticoides na maturação do pulmão fetal e encontraram 8 estudos realizados entre os anos de 1966 e 2001. Após a betametasona e a dexametasona, os glicocorticoides mais frequentemente estudados para essa indicação foram a metilprednisolona e a hidrocortisona. A metilprednisolona não teve impacto sobre a maturação pulmonar, enquanto os estudos realizados com a hidrocortisona mostraram que ela tem mais rápido início de ação e menor meia-vida que a betametasona e, assim, um período de ação mais curto sobre o pulmão fetal. Esses autores concluíram que a hidrocortisona parece ser a alternativa mais eficaz quando a betametasona e a dexametasona não estiverem disponíveis.[18]

Com base nesses resultados, o site de medicina baseada em evidência UpToDate® recomenda o uso da hidrocortisona na dose de 500 mg por via intravenosa a cada 12 horas por 4 doses como último recurso, no caso da betametasona e da dexametasona não estarem disponíveis.[19]

Referências bibliográficas

1. Bouillon R. Acute adrenal insufficiency. Endocrinol Metab Clin North Am. 2006 Dec;35(4): 767-75
2. Falorni A1, Minarelli V, Morelli S. Therapy of adrenal insufficiency: an update. Endocrine. 2013 Jun;43(3): 514-28
3. Kaufman DA, Mancebo J. Corticosteroid therapy in septic shock, UpToDate®, 2014
4. Annane D, Bellissant E, Bollaert PE, Briegel J, Confalonieri M, De Gaudio R, Keh D, Kupfer Y, Oppert M, Meduri GU. Corticosteroids in the treatment of severe sepsis and septic shock in adults: a systematic review. JAMA. 2009 Jun 10;301(22): 2362-75
5. Sampson HA, Muñoz-Furlong A, Campbell RL, Adkinson NF Jr, Bock SA, Branum A, Brown SG, Camargo CA Jr, Cydulka R, Galli SJ, Gidudu J, Gruchalla RS, Harlor AD Jr, Hepner DL, Lewis LM, Lieberman PL, Metcalfe DD, O'Connor R, Muraro A, Rudman A, Schmitt C, Scherrer D, Simons FE, Thomas S, Wood JP, Decker WW. Second symposium on the definition and management of anaphylaxis: summary report--Second National Institute of Allergy and Infectious Disease/Food Allergy and Anaphylaxis Network symposium. J Allergy Clin Immunol. 2006 Feb;117(2): 391-7
6. Soar J, Pumphrey R, Cant A, Clarke S, Corbett A, Dawson P, Ewan P, Foëx B, Gabbott D, Griffiths M, Hall J, Harper N, Jewkes F, Maconochie I, Mitchell S, Nasser S, Nolan J, Rylance G, Sheikh A, Unsworth DJ, Warrell D; Working Group of the Resuscitation Council (UK). Emergency treatment of anaphylactic reactions-guidelines for healthcare providers. Resuscitation. 2008 May;77(2): 157-69
7. Ross DS. Thyroid storm. UpToDate®, 2014
8. Krishnan JA1, Davis SQ, Naureckas ET, Gibson P, Rowe BH. An umbrella review: corticosteroid therapy for adults with acute asthma.Am J Med. 2009 Nov;122(11): 977-91
9. Hodder R, Lougheed MD, Rowe BH, FitzGerald JM, Kaplan AG, McIvor RA. Management of acute asthma in adults in the emergency department: nonventilatory management. CMAJ. 2010 Feb 9;182(2): E55-67
10. Duru N, van der Goes MC, Jacobs JW, Andrews T, Boers M, Buttgereit F, Caeyers N, Cutolo M, Halliday S, Da Silva JA, Kirwan JR, Ray D, Rovensky J, Severijns G, Westhovens R, Bijlsma JW. EULAR evidence-based and consensus-based recommendations on the management of medium to high-dose glucocorticoid therapy in rheumatic diseases. Ann Rheum Dis. 2013 Dec;72(12): 1905-13.
11. Gleeson D, Heneghan MA; British Society of Gastroenterology.British Society of Gastroenterology (BSG) guidelines for management of autoimmune hepatitis. Gut. 2011 Dec;60(12): 1611-29
12. Peppercorn MA, Farrell RJ. Management of severe ulcerative colitis. UpToDate®, 2014
13. Silberstein SD. Practice parameter: evidence-based guidelines for migraine headache (an evidence-based review): report of the Quality Standards Subcommittee of the American Academy of Neurology. Neurology. 2000 Sep 26;55(6): 754-62
14. Marik PE, Fromm R. The efficacy and dosage effect of corticosteroids for the prevention of atrial fibrillation after cardiac surgery: a systematic review.J Crit Care. 2009 Sep;24(3): 458-63
15. Roquilly A, Mahe PJ, Seguin P, Guitton C, Floch H, Tellier AC, Merson L, Renard B, Malledant Y, Flet

L, Sebille V, Volteau C, Masson D, Nguyen JM, Lejus C, Asehnoune K. Hydrocortisone therapy for patients with multiple trauma: the randomized controlled HYPOLYTE study. JAMA. 2011 Mar 23;305(12): 1201-9
16. Farrell RJ, Alsahli M, Jeen YT, Falchuk KR, Peppercorn MA, Michetti P. Intravenous hydrocortisone premedication reduces antibodies to infliximab in Crohn's disease: a randomized controlled trial. Gastroenterology. 2003 Apr;124(4): 917-24
17. Infliximab: Drug information. Lexicomp®
18. Moore LE, Martin JN Jr.When betamethasone and dexamethasone are unavailable: hydrocortisone. J Perinatol. 2001 Oct-Nov;21(7): 456-8.
19. Lee M-J, Guinn D. Antenatal corticosteroid therapy for reduction of neonatal morbidity and mortality from preterm delivery. UpToDate®, 2014

3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS

Propriedades farmacodinâmicas

Mecanismo de ação

De forma semelhante ao cortisol, o succinato sódico de hidrocortisona exerce seus efeitos após ligação aos receptores de glicocorticoides (GR) presentes no citoplasma celular. O complexo hormônio-receptor transloca-se para o núcleo, onde modifica a transcrição gênica diretamente, ligando-se aos elementos responsivos ao glicocorticoide (GRE) localizados na região promotora dos genes-alvo, ou indiretamente, interagindo com outros fatores de transcrição, tais como o *activator protein*-1 (AP-1) e o fator pró-inflamatório NF-kB, impedindo que os mesmos tenham acesso aos seus sítios de ligação no ácido desoxirribonucleico (DNA). Por esse mecanismo de ação, ocorre redução ou supressão da transcrição de genes que codificam citocinas, mas não apresentam GRE em suas regiões promotoras.

Além dos efeitos descritos acima, conhecidos como mecanismos genômicos, os glicocorticoides também exercem efeitos não genômicos, caracterizados por apresentarem um rápido início de ação (< 15 minutos) e não dependerem de transcrição gênica ou tradução de proteínas. Dentre os efeitos não genômicos, está a interação direta dos esteroides lipofílicos com as membranas celulares, modificando suas propriedades físico-químicas e afetando a atividade de proteínas associadas às membranas; a estabilização da membrana lisossomal é um exemplo deste efeito.

As ações descritas para o succinato sódico de hidrocortisona são aquelas esperadas para os glicocorticoides: anti-inflamatórias e imunossupressoras, com alguma atividade mineralocorticoide:

- Redução da inflamação pela estabilização das membranas lisossomais de leucócitos, prevenindo a liberação de enzimas destrutivas ou reduzindo a adesão de leucócitos ao endotélio dos capilares;
- Inibição do acúmulo de macrófagos em áreas inflamadas;
- Redução da permeabilidade da parede capilar e consequente diminuição do edema;
- Antagonização da atividade histamínica e liberação de cinina;
- Redução da proliferação de fibroblastos, da deposição de colágeno e subsequente diminuição da formação de tecido cicatricial;
- Estímulo para as células eritroides da medula óssea, produção de neutrofilia e de eosinopenia e prolongamento do tempo de sobrevivência de eritrócitos e plaquetas;
- Promoção da gliconeogênese, redistribuição da gordura periférica para a região central e catabolismo protéico;
- Redução da absorção intestinal de cálcio e aumento da excreção renal de cálcio;
- Supressão da resposta imune pela redução da atividade e do volume do sistema linfático e produzindo linfocitopenia;
- Diminuição das concentrações de imunoglobulinas e de complemento e da passagem de complexos imunes através da membrana basal;
- Depressão da reatividade do tecido à interação antígeno-anticorpos;
- Em doses farmacológicas, suprime a liberação do hormônio adrenocorticotrófico pela glândula hipófise, com consequente supressão da secreção de glicocorticoides endógenos (insuficiência suprarrenal secundária). O grau de supressão do eixo hipotálamo-hipófise-suprarrenal depende da dose, frequência e duração da

terapia.

Propriedades farmacocinéticas

Absorção

O succinato sódico de hidrocortisona apresenta as mesmas ações metabólicas e anti-inflamatórias da hidrocortisona. Quando administrados por via parenteral em quantidades equimolares, os dois compostos têm atividade biológica equivalente. O succinato sódico de hidrocortisona é altamente hidrossolúvel, permitindo a administração intravenosa de altas doses de hidrocortisona em um pequeno volume de diluente, o que é particularmente útil em situações em que altas concentrações plasmáticas de hidrocortisona devem ser alcançadas rapidamente.

Após injeção intravenosa de succinato sódico de hidrocortisona, os efeitos já são evidentes em aproximadamente 1 hora e a excreção está praticamente completa em 12 horas, de forma que, se concentrações séricas constantes forem necessárias, as injeções devem ser administradas a cada 4 a 6 horas. O succinato sódico de hidrocortisona também é rapidamente absorvido após administração intramuscular, e apresenta um padrão de excreção semelhante ao observado após injeção intravenosa.

Distribuição

A meia-vida do succinato sódico de hidrocortisona após administração intravenosa é de 1,5 a 3,5 horas e a duração de seus efeitos anti- inflamatórios aproxima-se da duração da supressão do eixo hipotálamo-hipófise-suprarrenal, que varia de 1,25 a 1,5 dias para uma dose de 250 mg.

Como a maioria dos glicocorticoides, o succinato sódico de hidrocortisona é rapidamente removido da circulação e distribuído para os músculos, fígado, pele, intestinos e rins; além disso, ele cruza a barreira placentária e aparece no leite materno. Assim como o cortisol, o succinato sódico de hidrocortisona liga-se a globulina ligadora de corticosteroides e à albumina.

Metabolismo e eliminação

O succinato sódico de hidrocortisona é metabolizado na maior parte dos tecidos, principalmente no fígado, a compostos inativos, que são excretados pelos rins, primariamente como glicuronídeos e sulfatos, mas também como produtos não conjugados. Pequenas quantidades do fármaco não metabolizado também são excretadas na urina.

4. CONTRAINDICAÇÕES

Succinato sódico de hidrocortisona não deve ser utilizado por pacientes com hipersensibilidade aos componentes da fórmula. Succinato sódico de hidrocortisona é contraindicado nos casos de infecções fúngicas sistêmicas.

Devem-se evitar tratamentos de longa duração com os corticosteroides.

5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES

Gerais

Nos pacientes em tratamento com corticosteroides, sujeitos a estresse inusitado, indica-se maior posologia de corticosteroides de rápida atuação, antes, durante e depois da situação de estresse. A insuficiência adrenocortical secundária de origem medicamentosa pode ser reduzida ao mínimo por gradual redução posológica. Tal tipo de insuficiência relativa pode persistir durante meses, após a cessação do tratamento, portanto, em qualquer situação de estresse que ocorra durante esse período, deve reinstituir-se a terapia hormonal. Se o paciente já estiver recebendo esteroides, pode ser necessário aumentar a posologia. Uma vez que a secreção mineralocorticoide pode estar prejudicada, devem administrar-se simultaneamente sal e/ou mineralocorticoides.

Os corticosteroides podem causar queda da resistência e incapacidade da infecção se circunscrever. Além disso, os corticosteroides podem produzir catarata subcapsular posterior, glaucoma com possível dano para os nervos ópticos e pode estimular o estabelecimento de infecções oculares secundárias devido a fungos e vírus.

Enquanto em tratamento com corticosteroides, os pacientes não devem ser vacinados contra a varíola. Outros métodos de imunização não devem ser utilizados em pacientes que receberam corticosteroides, especialmente

em altas doses, pelos possíveis riscos de complicações neurológicas e a falta de resposta de anticorpos. Entretanto, podem ser realizadas imunizações em pacientes que recebem corticosteroides como terapia de substituição.

Dependências psicológicas e/ou fisiológicas podem surgir com o uso a longo prazo de corticosteroides. Os sintomas de abstinência que podem ocorrer compreendem febre, anorexia, dores vagas, fraqueza e letargia. Nos pacientes com hipertireoidismo e nos portadores de cirrose, há uma acentuação do efeito dos corticoides. Podem aparecer transtornos psíquicos quando se usa corticosteroides, variando desde euforia, insônia, oscilações do humor, as mudanças de personalidade e a depressão grave até fracas manifestações declaradamente psicóticas. Também a instabilidade emocional ou as tendências psicóticas preexistentes podem ser agravadas pelos corticosteroides.
O uso de succinato sódico de hidrocortisona em tuberculose ativa deve ser restrito aos casos de meningite tuberculosa com bloqueio iminente, nos quais se usa um corticoide em associação a um regime antituberculose apropriado. Se corticosteroides forem indicados a pacientes com tuberculose latente ou reatividade à tuberculina, é necessária uma vigilância cuidadosa, já que pode ocorrer reativação da enfermidade. Durante terapia prolongada com corticosteroides, estes pacientes deverão receber quimioprofilaxia. Para prevenção de reações do tipo anafilática (por exemplo, broncoespasmo) em pacientes sob terapia corticoide por via parenteral, deverão ser tomadas medidas adequadas de precaução antes da administração, especialmente quando o paciente apresenta antecedentes de alergia a qualquer fármaco. Em alguns pacientes, os esteroides podem aumentar ou diminuir a motilidade e o número de espermatozoides.
Os corticosteroides devem ser usados com cautela em pacientes com herpes ocular simples, devido à possibilidade de perfuração da córnea, a mesma cautela deve ser tomada para colite ulcerativa não específica, se houver a probabilidade de perfuração iminente, abscesso ou outra infecção piogênica, em diverticulite, anastomose intestinal recente, hipertensão, osteoporose e *miastenia gravis*.

Carcinogênese, mutagênese, fertilidade prejudicada
Não há evidências de que corticosteroides sejam carcinogênicos, mutagênicos ou prejudiquem a fertilidade.

Gravidez
Alguns estudos em animais demonstram que os corticosteroides, quando administrados em altas doses, podem provocar malformações fetais. Não foram realizados estudos adequados de reprodução humana. Portanto, o uso deste medicamento durante a gravidez, em nutrizes ou mulheres potencialmente férteis, requer que sejam cuidadosamente avaliados os benefícios do fármaco em relação ao risco potencial à mulher ou ao feto. Os corticosteroides atravessam a placenta rapidamente. Recém-nascidos de pacientes que tenham recebido doses substanciais de corticosteroides durante a gravidez devem ser cuidadosamente observados e avaliados para se detectar sinais de insuficiência suprarrenal.

Categoria de risco na gravidez: C
Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.

Lactação
Não é recomendado o uso de corticosteroides durante a amamentação, porque o succinato sódico de hidrocortisona é excretado no leite humano, causando inibição da produção de esteroides endógenos e supressão de crescimento em crianças.

Uso pediátrico
O uso prolongado de succinato sódico de hidrocortisona pode causar retardo de crescimento em crianças e adolescentes; assim, o crescimento e o desenvolvimento devem ser monitorados com a terapia prolongada e a dose deve ser titulada para a menor dose efetiva. A terapia prolongada também pode induzir osteoporose e fraturas ou pode não permitir que se alcance o pico de massa óssea por inibir a formação óssea. Por isso, a massa óssea deve ser avaliada periodicamente por densitometria óssea e deve-se assegurar uma ingestão

adequada de cálcio e de vitamina D (por dieta ou suplementação).

Uso em pacientes idosos
Nestes pacientes, pode ocorrer uma maior probabilidade de desenvolver hipertensão e, nas mulheres após a menopausa, também pode ocorrer um provável desenvolvimento de osteoporose induzida por corticosteroides.
A terapia prolongada com succinato sódico de hidrocortisona pode causar perda de massa muscular e fraqueza muscular, dificuldade de cicatrização, atrofia da pele, osteoporose com fraturas e compressão vertebral, necrose asséptica da cabeça do fêmur ou fratura de ossos longos. Antes de iniciar a terapia com glicocorticoides em mulheres na pós-menopausa, deve-se ter em mente que essas mulheres são especialmente susceptíveis à osteoporose.

Pacientes com insuficiência hepática
Pacientes com cirrose podem apresentar uma resposta exagerada aos glicocorticoides.

Pacientes com insuficiência renal
Os glicocorticoides devem ser usados com cautela nessa população de pacientes.

Outras condições clínicas
Pacientes com baixas concentrações séricas de albumina podem ser mais susceptíveis aos efeitos dos glicocorticoides que aqueles com concentrações de albumina normais. O clearance metabólico do succinato sódico de hidrocortisona pode estar diminuído em pacientes com hipotireoidismo e aumentado naqueles pacientes com hipertireoidismo.

Este medicamento pode causar doping.

6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS

- **Fenobarbital, fenitoína, rifampicina e efedrina:** podem aumentar a depuração dos corticosteroides, reduzindo seus efeitos terapêuticos, podendo requerer um ajuste na dosagem do corticosteroide.
- **Troleandomicina e cetoconazol:** podem inibir o metabolismo dos corticosteroides, ocasionando a diminuição da sua depuração. Consequentemente, a dose do corticosteroide deve ser titulada para evitar toxicidade.
- **Ácido acetilsalicílico e salicilatos:** corticosteroides podem aumentar a depuração do ácido acetilsalicílico, portanto o ácido acetilsalicílico deve ser usado com cautela em associação com corticosteroide nos casos de hipoprotrombinemia. Os salicilatos podem ter suas concentrações séricas diminuídas ou aumentar o risco de toxicidade, durante o uso concomitante com corticosteroides.
- **Anticoagulantes cumarínicos:** os corticosteroides alteram a resposta dos anticoagulantes; portanto, os índices de coagulação devem ser monitorados, a fim de manter adequado o efeito anticoagulante.
- **Anfotericina B e inibidores da anidrase carbônica:** o uso concomitante com corticosteroides pode resultar em hipocalemia, levando a que as concentrações séricas de potássio e a função cardíaca devem ser monitoradas durante essa associação. Também pode ocorrer um aumento na depleção de cálcio com risco de hipocalcemia e osteoporose.
- **Contraceptivos orais e estrógenos:** podem alterar o metabolismo e a ligação às proteínas, diminuir a depuração e aumentar a meia-vida de eliminação e os efeitos terapêuticos e tóxicos dos corticosteroides; portanto, a dose do corticosteroide deve ser ajustada durante essa associação.
- **Diuréticos depletores de potássio:** pode causar o aparecimento de hipocalemia; nesse caso, o paciente deve ser observado pelo médico.
- **Glicosídeos digitálicos:** pode aumentar a possibilidade de arritmias ou intoxicação digitálica associada à hipocalemia.
- **Anti-inflamatórios não hormonais e álcool:** pode aumentar a incidência ou gravidade de ulceração gastrintestinal ou hemorragias.
- **Antidiabéticos orais e insulina:** pode aumentar a concentração de glicose sanguínea; portanto, se

necessário deve-se reajustar a posologia do hipoglicemiante.
- **Imunosupressores:** podem aumentar os riscos de infecções e desenvolvimento de linfomas.
- **Bloqueadores neuromusculares despolarizantes:** podem aumentar os riscos de depressão respiratória, por relaxamento prolongado.
- **Vacinas de vírus vivos ou outras imunizações:** podem aumentar os riscos de reações adversas.

Interferência em exames laboratoriais
- ***Nitroblue tetrazolio*** **teste para infecção bacteriana:** pode ocorrer resultado falso negativo, comprometendo o resultado do teste; supressão de reações a teste de pele, incluindo tuberculina e histoplasmina, testes alérgicos.

7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO

Conservar o medicamento em sua embalagem original, em temperatura ambiente entre 15°C e 30°C e proteger da luz e umidade.

Prazo de validade: 24 meses a partir da data de fabricação.

Após reconstituição, válido por 24 horas em temperatura ambiente (entre 15ºC e 30ºC) e por 3 dias sob refrigeração (entre 2ºC e 8ºC).

Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.
Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.

Aspecto físico (pó): pó amorfo branco a quase branco, inodoro e higroscópico.
Aspecto físico (após reconstituição): solução límpida, incolor, isenta de partículas visíveis.

Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.

Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

8. POSOLOGIA E MODO DE USAR

Adultos
A dose recomendada é de 100 mg a 500 mg, por via intramuscular ou intravenosa (preferencialmente), podendo ser repetida em intervalos de 2, 4 ou 6 horas, dependendo da condição clínica e da resposta do paciente.
A dose intravenosa inicial deve ser administrada por períodos entre 30 segundos (dose de 100 mg) e 10 minutos (doses de 500 mg ou maiores).
A dose de manutenção, se necessária, não deve ser menor que 25 mg por dia.

Crianças
Insuficiência adrenocortical: a dose recomendada é de 186 a 280 mcg (0,186 a 0,28 mg) por kg de peso corporal ou 10 a 12 mg por metro quadrado de superfície corporal ao dia, em doses divididas, por via intramuscular ou intravenosa (preferencialmente).
Outras indicações: a dose recomendada é de 666 mcg (0,666 mg) a 4 mg por kg de peso corporal ou 20 a 120 mg por metro quadrado de superfície corporal a cada 12 ou 24 horas, por via intramuscular.

Preparo da solução
Adicionar a água para injetáveis ao pó contido no frasco-ampola.
Para a apresentação de 100mg, reconstituir o pó em 2mL de água para injetáveis.
Para a apresentação de 500 mg, reconstituir o pó em 4mL de água para injetáveis.

Agitar bem para garantir completa dissolução. A solução assim obtida poderá ser utilizada dentro de um período de 24 horas.

A solução poderá ser administrada através de infusão utilizando 500 ou 1.000 mL de soro glicosado a 5%, soro fisiológico ou solução glicofisiológica (se o paciente não se encontra sob restrição ao sódio).

9. REAÇÕES ADVERSAS

Distúrbios líquidos e eletrolíticos: retenção de sódio, retenção de líquido, insuficiência cardíaca congestiva em pacientes suscetíveis, perda de potássio, alcalose hipocalcêmica e hipertensão.
Musculoesquelético: fraqueza muscular, miopatia esteroide, perda de massa muscular, osteoporose, fraturas por compressão vertebral, necrose asséptica das cabeças do fêmur e do úmero, fratura patológica dos ossos longos e ruptura dos tendões.
Gastrintestinais: úlcera péptica com possível perfuração e hemorragia, perfuração do intestino delgado e grosso, particularmente em pacientes com doença intestinal, pancreatite, distensão abdominal e esofagia ulcerativa.
Dermatológicos: prejuízo na cicatrização dos ferimentos, pele fina e frágil, petéquias e equimoses, eritema, hipersudorese, possível supressão das reações aos testes cutâneos, outras reações cutâneas, como dermatite alérgica, urticária e edema angioneurótico.
Neurológicos: convulsões, aumento da pressão intracraniana com papiledema (pseudotumor cerebral), usualmente após o tratamento, vertigem e cefaleia.
Endócrinas: irregularidades menstruais, desenvolvimento de estado cushingoide, supressão do eixo pituitária suprarrenal, manifestações de diabetes *mellitus* (latente).
Oftálmicas: catarata subcapsular posterior, aumento da pressão ocular, exoftalmia.
Sistema imunológico: mascaramento de infecções, ativação de infecções latentes, infecções oportunistas e supressão da reação a testes cutâneos.
Podem aparecer sintomas de reações anafiláticas como broncoespasmo, edema de laringe e urticária.

Em casos de eventos adversos, notifique pelo Sistema VigiMed, disponível no Portal da Anvisa.

10. SUPERDOSE

O tratamento na superdose é sintomático. Na eventualidade da ingestão acidental ou administração de doses muito acima das preconizadas, recomenda-se adotar as medidas habituais de controle das funções vitais.

Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

DIZERES LEGAIS
Reg. MS nº 1.1637.0105
Farm. Resp.: Eliza Yukie Saito - CRF-SP n° 10.878

Registrado por:
Blau Farmacêutica S.A.
CNPJ: 58.430.828/0001-60
Rodovia Raposo Tavares Km 30,5 n° 2833 - Prédio 100 CEP 06705-030 - Cotia – SP

Indústria Brasileira
www.blau.com

Fabricado por:
Blau Farmacêutica S.A.
CNPJ 58.430.828/0013-01
Rua Adherbal Stresser, 84
CEP 05566-000 - São Paulo – SP
Indústria Brasileira

SAC 0800-7016399
sac@blau.com

Venda sob prescrição médica

succinato sódico de hidrocortisona

Blau Farmacêutica S.A.

Pó para solução
injetável

100 mg e 500 mg

MODELO DE BULA PROFISSIONAIS DE SAÚDE RDC 47/09

succinato sódico de hidrocortisona
Medicamento Genérico Lei 9.787, de 1999

APRESENTAÇÕES
Pó injetável de 100 mg ou 500 mg: caixa com 50 ou 100 frascos-ampola.

USO INTRAVENOSO OU INTRAMUSCULAR (IV/IM)
USO ADULTO E PEDIÁTRICO
COMPOSIÇÃO
Cada frasco-ampola de 100 mg contém:
succinato sódico de hidrocortisona (equivalente a 100 mg de hidrocortisona base) ..... 134 mg
(cada frasco-ampola contém quantidade suficiente de fosfato de sódio dibásico como tamponante)

Cada frasco-ampola de 500 mg contém:
succinato sódico de hidrocortisona (equivalente a 500 mg de hidrocortisona base) ..... 670 mg
(cada frasco-ampola contém quantidade suficiente de fosfato de sódio dibásico como tamponante)

I) INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

1. INDICAÇÕES
O succinato sódico de hidrocortisona é indicado para o tratamento de:
- Doenças endócrinas como insuficiência adrenal aguda primária (Doença de Addison) ou secundária, insuficiência adrenal primária ou secundária crônica em pacientes submetidos a situações de estresse (cirurgias, infecções, trabalho de parto) e crise tireotóxica;
- Doenças reumatológicas e autoimunes;
- Anafilaxia;
- Asma;
- Choque séptico;
- Colite ulcerativa;
- Enxaqueca;
- Pós-cirurgia cardíaca;
- Pré-infusão de infliximabe;
- Pacientes politraumatizados;
- Maturação do pulmão fetal.

2. RESULTADOS DE EFICÁCIA

Insuficiência suprarrenal aguda
Bouillon, em uma revisão sobre a insuficiência suprarrenal aguda, menciona que o tratamento da crise adrenal é relativamente direto, consistindo de reposição hidroeletrolítica e de hidrocortisona. Após a confirmação do diagnóstico, a reposição deve ser instituída por via intravenosa ou intramuscular, nas doses de 150 a 300 mg ao dia durante 2 ou 3 dias, até a recuperação clínica completa. Nesta dose, considerada uma dose fisiológica de estresse, a hidrocortisona exerce efeitos mineralocorticoides, pela ativação direta do receptor de mineralocorticoide e, por essa razão, não é necessária terapia mineralocorticoide adicional.[1]
Falorni e colaboradores publicaram recentemente uma atualização sobre a terapia da insuficiência

suprarrenal, chamando a atenção para o fato das suprarrenais serem glândulas ativadas durante o estresse para aumentar a secreção de cortisol. Por isso, as doses de reposição de glicocorticoides devem ser aumentadas em situações de infecções, traumas ou intervenções cirúrgicas.[2]

Choque séptico

Nos anos 1990, três estudos pequenos demonstraram que, em comparação ao placebo, baixas doses de hidrocortisona (por exemplo, 200 a 400 mg) em pacientes com choque séptico resultavam em reversão mais rápida do choque (retirada de drogas vasopressoras); esses estudos estimularam a realização de estudos clínicos randomizados maiores. No primeiro estudo, multicêntrico e duplo-cego realizado na França, 300 pacientes com choque séptico dependente de drogas vasopressoras foram randomizados para receber placebo ou hidrocortisona (50 mg intravenosa a cada 6 horas) mais fludrocortisona (50 µg por via enteral uma vez ao dia). Com base em um teste de estímulo com ACTH, os pacientes foram classificados como tendo uma reserva suprarrenal adequada (aumento máximo do cortisol > 9 µg/dL) ou inadequada (aumento máximo do cortisol ≤ 9 µg/dL). Considerando todos os pacientes, a hidrocortisona reduziu a mortalidade em 28 dias (55% versus 61%). Entre os pacientes com reserva suprarrenal inadequada, a hidrocortisona diminuiu a mortalidade em 28 dias (53% versus 63%), a mortalidade na unidade de terapia intensiva (58% versus 70%) e a mortalidade hospitalar (61% versus 72%).

No segundo estudo (*Corticosteroid Therapy of Septic Shock*, CORTICUS) multicêntrico, randomizado, duplo-cego e placebo-controlado, 499 pacientes com choque séptico foram tratados com hidrocortisona (50 mg) ou placebo intravenoso a cada 6 horas durante 5 dias, seguidos por um regime de retirada gradual. Os pacientes foram novamente classificados como tendo uma reserva suprarrenal adequada ou inadequada. A administração de hidrocortisona não melhorou a mortalidade em 28 dias (35% versus 32% no grupo placebo), mas determinou uma reversão mais rápida do choque em todos os pacientes (3,3 versus 5,8 dias no grupo placebo).

Com base nesses resultados, o site de medicina baseada em evidência UpToDate® recomenda o uso de glicocorticoide, especificamente da hidrocortisona, no tratamento do choque séptico refratário, na dose de 200 a 300 mg por dia, por via intravenosa, em doses divididas (50 mg a cada 6 horas ou 100 mg a cada 8 horas), sem a adição de fludrocortisona, uma vez que a hidrocortisona isoladamente já apresenta efeito mineralocorticoide suficiente. A duração recomendada é de 5 a 7 dias e o regime de retirada depende da resposta clínica, por exemplo, uma retirada rápida pode ser realizada após a retirada das drogas vasopressoras ou uma retirada mais lenta pode ser preferida se houver uma indicação coexistente, como, por exemplo, um quadro de exacerbação de doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC).[3]

Uma meta-análise publicada no JAMA examinou os benefícios e os riscos do tratamento com glicocorticoide no tratamento do choque séptico. De forma geral, os glicocorticoides não afetaram a mortalidade por todas as causas em 28 dias; no entanto, uma meta-análise de um subgrupo de 12 estudos que investigaram o uso prolongado de baixas doses de glicocorticoides sugeriu um efeito favorável na mortalidade por todas as causas. De acordo com esses achados, os glicocorticoides devem ser considerados na dose diária de 200 a 300 mg de hidrocortisona (ou equivalente) como bolus intravenoso ou infusão contínua. Os autores sugerem que o tratamento seja administrado por pelo menos 100 horas em adultos com choque séptico dependente de droga vasopressora.[4]

Anafilaxia

A efetividade da administração de glicocorticoides na anafilaxia nunca foi determinada em estudos clínicos placebo-controlados. No entanto, sua utilidade em outras doenças alérgicas levou à incorporação desses medicamentos ao tratamento da anafilaxia. Uma vez que o início de ação dos glicocorticoides não é imediato, eles não são úteis no manejo do estágio agudo, mas sugere-se que sua utilização possa prevenir a reação bifásica, razão pela qual os algoritmos de tratamento de anafilaxia recomendam a utilização de glicocorticoides no manejo desta condição clínica.[5]

Como se pode observar nas Diretrizes do Grupo de Trabalho do Conselho de Ressuscitação (*Working Group of the Resuscitation Council*, um grupo de especialistas britânicos dedicados ao estudo e à educação de profissionais de saúde e do público leigo sobre métodos apropriados de ressuscitação), a hidrocortisona é um dos glicocorticoides que pode ser usado no tratamento da anafilaxia.[6]

Crise tireotóxica

O regime terapêutico consiste tipicamente de múltiplas medicações, cada uma delas com um mecanismo de ação diferente: um beta bloqueador para controle dos sintomas e sinais induzidos pelo tônus adrenérgico aumentado; uma tionamida (propiotiouracil ou metimazol) para bloquear a síntese dos hormônios tireoidianos; uma solução de iodo para bloquear a liberação dos hormônios tireoidianos; um contraste iodado (se disponível) para inibir a conversão periférica de T4 para T3 e glicocorticoides para reduzir a conversão de T4 para T3, promover estabilidade vasomotora e, possivelmente, tratar uma insuficiência suprarrenal relativa. Adicionalmente, os glicocorticoides podem ter um efeito direto sobre o processo autoimune subjacente se a crise tireotóxica for devida à doença de Graves.

O uso de glicocorticoides no tratamento da crise tireotóxica melhorou os resultados do tratamento em pelo menos uma série de pacientes e, por isso, recomenda-se a administração de hidrocortisona 100 mg a cada 8 horas por via intravenosa no tratamento dessa emergência clínica.[7]

Asma

Krishnan e colaboradores sumarizaram o estado do conhecimento sobre o uso de glicocorticoides em pacientes com asma aguda, revisando sistematicamente a Biblioteca Cochrane e estudos clínicos adicionais publicados em língua inglesa de 1966 a 2007.

Os achados desta revisão sugerem que a terapia com glicocorticoides sistêmicos acelera a resolução dos sintomas de asma aguda e reduz o risco de recorrência. Não há evidencias de que doses superiores às doses-padrão sejam benéficas. Regimes de glicocorticoides orais e intravenosos ou intramusculares e orais foram similarmente efetivos. A hidrocortisona na dose de 250-500 mg por via intravenosa em dose diária única é uma das opções de glicocorticoides a serem utilizados no tratamento da asma aguda em pacientes adultos.[8]

Em um artigo publicado no ano de 2010, a Sociedade Torácica Canadense resumiu as mensagens-chave para o tratamento não ventilatório da asma aguda a partir de uma ampla pesquisa no site PubMed, igual àquela usada pelo *Global Initiative for Asthma group*, além da pesquisa em outras bases de dados, como a Biblioteca Cochrane e a EMBASE, por exemplo. A hidrocortisona na dose de 250 ou 500 mg por via intravenosa é recomendada no tratamento da asma grave.[9]

Doenças reumatológicas

Os glicocorticoides são a pedra fundamental das doenças reumatológicas há muitas décadas e existem informações detalhadas sobre a capacidade dessa classe de medicamentos de retardar a progressão do dano articular na artrite reumatoide. Os glicocorticoides também são utilizados, frequentemente em doses maiores, no tratamento de outras doenças reumatológicas, como a polimialgia, o lúpus eritematoso sistêmico e as vasculites.

Recentemente, o EULAR (*The European League Against Rheumatism*) elaborou recomendações para o manejo de doses médias a altas de glicocorticoides (equivalentes a doses > 7,5 mg, mas ≤ 100 mg de prednisona ao dia) no tratamento de doenças reumatológicas. Seu objetivo foi formular 10 recomendações sobre o manejo de doses médias e elevadas de glicocorticoides pela identificação e análise crítica de estudos disponíveis na literatura.

No item que abordou o manejo da supressão do hipotálamo-hipófise-suprarrenal induzido pelo tratamento com glicocorticoides, os especialistas chamaram a atenção para o risco de insuficiência suprarrenal naqueles pacientes nos quais o uso dos glicocorticoides é interrompido abruptamente e em situações de estresse agudo e que, portanto, vão necessitar de suplementação de glicocorticoides no período do estresse. Embora a susceptibilidade à supressão do eixo hipotálamo-hipófise-suprarrenal possa variar de uma pessoa para outra, ela deve ser esperada em pacientes que recebem o equivalente a doses de prednisolona > 7,5 mg por um período maior que 3 semanas. Por isso, recomenda-se a reposição adequada de glicocorticoides em pacientes recebendo doses médias e elevadas de glicocorticoides expostos a intercorrências agudas. A recomendação é que o médico deste paciente opte pelo aumento da dose do glicocorticoide que o paciente estiver fazendo uso, ou então que ele troque o glicocorticoide administrado por via oral pela hidrocortisona intravenosa, iniciada, por exemplo, na dose de 25 mg, 2 vezes ao dia, para pacientes recebendo 10 mg de prednisolona por dia, ou 50 mg, 3 vezes ao dia, para aqueles pacientes que recebem doses mais elevadas de glicocorticoides.[10]

Hepatite autoimune

Segundo as Diretrizes da Sociedade Britânica de Gastroenterologia, elaborada com base em evidências publicadas (incluindo da Associação Americana para o Estudo das Doenças do Fígado, AASLD), o tratamento inicial da hepatite autoimune deve ser feito com prednisolona (inicialmente na dose de 30 mg/dia, com redução para 10 mg/dia ao longo de 4 semanas) mais azatioprina (1 mg/kg/dia).

Em 80 a 90% dos pacientes com doença moderada a grave, as concentrações séricas de aminotransferases caem após o início do tratamento, geralmente em aproximadamente 2 semanas. Em pacientes que não respondem ou respondem muito lentamente e não apresentam falência hepática, a prednisolona pode ser aumentada para 60 mg/dia e a azatioprina para 2 mg/kg/dia, se tolerada.

As diretrizes da Sociedade Britânica de Gastroenterologia recomendam que, se existir a possibilidade de não adesão à terapia ou de má absorção, o paciente deve ser internado e tratado com glicocorticoides parenterais, como a hidrocortisona intravenosa ou a metilprednisolona.[11]

Colite ulcerativa grave

A terapia inicial dos pacientes com colite ulcerativa grave deve incluir glicocorticoides orais e a terapia combinada de altas doses orais de ácido 5-amino-salicílico (5-ASA), por exemplo, mesalamina. Aqueles pacientes que apresentam febre e leucocitose devem receber antibióticos e pacientes desnutridos devem receber suporte nutricional.

Os pacientes que continuam a apresentar sintomas, apesar das doses ótimas de glicocorticoides e altas doses de 5-ASA, devem ser hospitalizados para receber reposição hidroeletrolítica e glicocorticoides intravenosos, que incluem a prednisolona (30 mg a cada 12 horas), a metilprednisolona (16 a 20 mg a cada 8 horas) ou a hidrocortisona (100 mg a cada 8 horas).[12]

Status enxaquecoso

A Academia Americana de Neurologia estabeleceu diretrizes baseadas em evidências para o tratamento da enxaqueca. Na seção sobre o tratamento agudo, está descrito o seguinte grupo de medicamentos:

- outros medicamentos: neste grupo, são incluídos o isometepteno e combinações de agentes contendo isometepteno como opções de tratamento para pacientes com cefaleia leve a moderada e os glicocorticoides (a dexametasona e a hidrocortisona) para o tratamento do status enxaquecoso.[13]

Prevenção de fibrilação atrial após cirurgia cardíaca

Os glicocorticoides são potentes inibidores da cascata inflamatória e limitam o aumento de interleucina (IL)-6 (IL-6), IL-8, fator de necrose tumoral alfa (TNF-α), PCR e espécies reativas de oxigênio após circulação extracorpórea. Este efeito anti-inflamatório é associado com redução na lesão renal, melhora da função miocárdica e aumento do número de dias sem uso de ventiladores, com uma redução na duração da internação em unidades de terapia intensiva. Por isso, sugere-se que, por inibirem a resposta pró-inflamatória após realização de circulação extracorpórea, a administração de glicocorticoides no período peri-operatório poderia diminuir a incidência de fibrilação atrial pós cirúrgica. Marik e colaboradores realizaram uma revisão sistemática para avaliar o papel dos glicocorticoides na prevenção da fibrilação atrial em pacientes submetidos à cirurgia cardíaca. Para tanto, coletaram dados relativos ao delineamento experimental, tipo de estudo e de cirurgia, regime de dose de glicocorticoides e a incidência de fibrilação atrial nas primeiras 72 horas após o procedimento cirúrgico. A dose acumulada de glicocorticoide foi classificada como baixa (< 200 mg/dia), moderada (200-1.000 mg/dia), alta (1.001-10.000 mg/dia) ou muito alta (>10.000 mg/dia) de equivalentes de hidrocortisona.

Um total de 7 estudos relevantes que incluíram 1.046 pacientes foi identificado, no qual diferentes regimes de glicocorticoides foram usados, com doses cumulativas variando de 160 a 21.000 mg de equivalentes de hidrocortisona. De modo geral, o uso de glicocorticoides associou-se a uma redução significante no risco de fibrilação atrial pós-cirúrgica, com uma *odds ratio* (OR) de 0,42, um intervalo de confiança (IC) de 95% de 0,27 - 0,68 e um valor de p = 0,0004. Com a exclusão de doses baixas e doses muito altas, o efeito do tratamento ficou altamente significante (OR de 0,32; IC 95% 0,21 - 0.50; p < 0,00001). Não foram observadas complicações associadas ao uso de glicocorticoides.

O resultado desta meta-análise sugere que o uso de glicocorticoides no período peri-operatório reduz o risco de fibrilação atrial pós-cirúrgica em uma magnitude maior que 50%, com ou sem o uso concomitante de betabloqueadores. No entanto, o efeito parece dependente do regime de dose utilizado, uma vez que tanto doses muito altas quanto baixas de glicocorticoides foram inefetivas, ao contrário de doses moderadas e altas, que foram efetivas. Assim, doses cumulativas menores que 200 mg de hidrocortisona são insuficientes para suprimir adequadamente a resposta inflamatória sistêmica associada à cirurgia cardíaca. Por outro lado, doses muito elevadas de glicocorticoides podem ter efeitos deletérios, talvez por alterarem os fosfolípides da membrana e assim, afetarem o fluxo de potássio através da membrana celular e promoverem arritmias. Já se demonstrou que altas doses de metilprednisolona associam-se ao aparecimento de fibrilação atrial. Desta forma, o efeito pró-arritmogênico de doses muito elevadas de glicocorticoides pode anular os efeitos benéficos anti-inflamatórios.

Os autores concluíram que doses moderadas de glicocorticoides (entre 200-1.000 mg/dia de hidrocortisona) devem ser consideradas para a prevenção de fibrilação atrial em pacientes de alto risco submetidos à cirurgia cardíaca.[14]

Trauma múltiplo

A administração de doses de hidrocortisona para melhorar a resposta ao estresse em pacientes com choque séptico com insuficiência suprarrenal relativa (associada à doença crítica) está razoavelmente bem estabelecida. Além disso, uma resposta inflamatória persistente foi preditiva de infecção hospitalar em pacientes com trauma e a insuficiência suprarrenal relacionada ao trauma também se correlacionou com a síndrome da resposta inflamatória sistêmica. Tem-se sugerido que a hidrocortisona atenua a resposta inflamatória acentuada, restaurando uma resposta imunológica adequada sem causar imunossupressão. Por essa razão, Roquilly e colaboradores postularam que o tratamento de pacientes com traumas com doses de hidrocortisona que melhoram a resposta ao estresse poderia diminuir a prevalência de pneumonia adquirida no hospital, que é a primeira causa de infecção nesses pacientes e realizaram um estudo multicêntrico, randomizado, duplo-cego, placebo-controlado denominado HYPOLYTE (*Hydrocortisone Polytraumatise*). Um total de 150 pacientes com trauma grave e para os quais se esperava a necessidade de ventilação mecânica por mais de 48 horas foi incluído em 7 unidades de terapia intensiva na França e os pacientes foram randomizados para receber a infusão contínua intravenosa de hidrocortisona (200 mg/dia durante 5 dias, seguida por 100 mg no 6º dia e 50 mg no 7º dia) ou placebo. Pacientes com insuficiência suprarrenal prévia ou fazendo uso de glicocorticoides nos 6 meses anteriores a inclusão foram excluídos.

A infusão do fármaco em estudo (succinato sódico de hidrocortisona ou placebo) se iniciou dentro de 36 horas do trauma, imediatamente após a realização de um teste de estímulo com ACTH. A insuficiência de glicocorticoides foi definida em vigência de uma concentração de cortisol basal < 15 μg/dL ou de um incremento máximo na concentração de cortisol < 9 μg/dL após 60 minutos da injeção de ACTH. O tratamento era interrompido naqueles pacientes que apresentavam uma resposta de cortisol apropriada. O desfecho principal do estudo foi pneumonia adquirida no hospital em 28 dias e os desfechos secundários incluíram a duração da ventilação mecânica, hiponatremia e mortalidade.

A análise com intenção de tratamento (ITT) incluiu 149 pacientes e a análise ITT modificada incluiu apenas 113 pacientes com insuficiência suprarrenal. Na análise ITT 35,6% dos pacientes tratados com hidrocortisona e 51,3% dos pacientes tratados com placebo desenvolveram pneumonia hospitalar em 28 dias (RR 0,51; IC 95% 0,30 - 0,83; p= 0,007). Na análise ITT modificada, a frequência de pneumonia hospitalar em 28 dias foi 35,7% e 54,4%, respectivamente (RR 0,47; IC 95% 0,25 – 0,86; p= 0,01). Também foram observadas diferenças significantes entre os dois grupos nos desfechos secundários, em favor do succinato sódico de hidrocortisona, exceto para a mortalidade, que não alcançou diferença significante entre os dois grupos. Entre os pacientes com insuficiência suprarrenal, a norepinefrina foi suspensa mais cedo no grupo recebendo a hidrocortisona que naquele recebendo placebo, possivelmente porque a hidrocortisona eleva a pressão arterial, aumenta o tônus vascular e aumenta a reatividade endotelial aos vasopressores.

Os autores concluíram que uma dose fisiológica de estresse de hidrocortisona durante 7 dias associou-se a uma redução na taxa de pneumonia hospitalar em 28 dias, juntamente com uma diminuição na necessidade de ventilação mecânica e na duração de internação na unidade de terapia intensiva em pacientes com múltiplos traumas.[15]

Pré-infusão infliximabe

O infliximabe, um anticorpo monoclonal quimérico (parte murino e parte humano) direcionado contra o TNF-α representou um importante avanço no tratamento da Doença de Crohn refratária ao tratamento.

Como a imunogenicidade poderia ser um problema na utilização do infliximabe no longo prazo, Farrell e colaboradores avaliaram a relação entre anticorpos anti-infliximabe e a perda de resposta à terapia, assim como a frequência de reações infusionais, em um estudo clínico no qual a hidrocortisona foi utilizada como pré-medicação antes da infusão de infliximabe.

Inicialmente, os autores avaliaram prospectivamente a resposta clínica, os eventos adversos e os títulos de anticorpos anti-infliximabe em 53 pacientes consecutivos com Doença de Crohn que receberam 199 infusões

de infliximabe (5 mg/kg). A seguir, 80 pacientes com Doença de Crohn foram randomizados para receber hidrocortisona intravenosa na dose de 200 mg ou placebo imediatamente antes da primeira infusão e das infusões subsequentes. O desfecho primário foi a redução nos títulos medianos de anticorpos anti-infliximabe na semana 16. A análise foi realizada por intenção de tratamento (ITT).

Dezenove dos 53 pacientes iniciais (36%) desenvolveram anticorpos anti-infliximabe, incluindo os 7 pacientes que apresentaram reações infusionais sérias. Onze de 15 pacientes (73%) que perderam a resposta inicial apresentavam anticorpos positivos em comparação a nenhum dentre 21 pacientes que continuaram a responder ao infliximabe.

No estudo placebo-controlado, os títulos de anticorpos anti-infliximabe estavam mais baixos na semana 16 nos pacientes tratados com hidrocortisona (1,6 versus 3,4 µg/mL, p = 0,02) e 26% dos pacientes tratados com hidrocortisona desenvolveram anticorpos em comparação a 42% dos pacientes no grupo placebo (p = 0,06). Os autores concluíram que a perda de resposta inicial e as reações infusionais relacionam- se fortemente com a formação e com os títulos de anticorpos anti-infliximabe. A hidrocortisona intravenosa administrada como pré- medicação reduz de maneira significante a formação de anticorpos e a frequência de reações infusionais. 16

O uso de uma dose única de 100 mg de hidrocortisona 20 minutos antes da infusão de infliximabe é recomendado como uma das opções de glicocorticoides para a profilaxia das reações infusionais.[17]

Indução da maturação do pulmão fetal

Em 1972, Liggins e Howie demonstraram que um único curso de terapia com glicocorticoides antenatal, administrado a mulheres com risco de parto pré-termo, reduzia a incidência e a gravidade da síndrome da angústia respiratória e a mortalidade dos recém-nascidos. Depois disso, inúmeros estudos clínicos confirmaram esses achados e demonstraram, adicionalmente, que a terapia com glicocorticoides melhora a estabilidade circulatória, resultando em menos hemorragia ventricular e menos enterocolite necrotizante em comparação a neonatos prematuros não expostos aos glicocorticoides.

O Instituto Nacional de Saúde, o Colégio Americano de Obstetrícia e Ginecologia, o Real Colégio de Medicina e outras importantes organizações recomendam o tratamento antenatal com glicocorticoides para mulheres em risco de parto pré-termo antes da 34° semana de gestação para reduzir a morbidade e a mortalidade associada à prematuridade.

Moore e Martin realizaram uma revisão da literatura para avaliar outros glicocorticoides na maturação do pulmão fetal e encontraram 8 estudos realizados entre os anos de 1966 e 2001. Após a betametasona e a dexametasona, os glicocorticoides mais frequentemente estudados para essa indicação foram a metilprednisolona e a hidrocortisona. A metilprednisolona não teve impacto sobre a maturação pulmonar, enquanto os estudos realizados com a hidrocortisona mostraram que ela tem mais rápido início de ação e menor meia-vida que a betametasona e, assim, um período de ação mais curto sobre o pulmão fetal. Esses autores concluíram que a hidrocortisona parece ser a alternativa mais eficaz quando a betametasona e a dexametasona não estiverem disponíveis.[18]

Com base nesses resultados, o site de medicina baseada em evidência UpToDate® recomenda o uso da hidrocortisona na dose de 500 mg por via intravenosa a cada 12 horas por 4 doses como último recurso, no caso da betametasona e da dexametasona não estarem disponíveis.[19]

Referências bibliográficas

1. Bouillon R. Acute adrenal insufficiency. Endocrinol Metab Clin North Am. 2006 Dec;35(4): 767-75
2. Falorni A1, Minarelli V, Morelli S. Therapy of adrenal insufficiency: an update. Endocrine. 2013 Jun;43(3): 514-28
3. Kaufman DA, Mancebo J. Corticosteroid therapy in septic shock, UpToDate®, 2014
4. Annane D, Bellissant E, Bollaert PE, Briegel J, Confalonieri M, De Gaudio R, Keh D, Kupfer Y, Oppert M, Meduri GU. Corticosteroids in the treatment of severe sepsis and septic shock in adults: a systematic review. JAMA. 2009 Jun 10;301(22): 2362-75
5. Sampson HA, Muñoz-Furlong A, Campbell RL, Adkinson NF Jr, Bock SA, Branum A, Brown SG, Camargo CA Jr, Cydulka R, Galli SJ, Gidudu J, Gruchalla RS, Harlor AD Jr, Hepner DL, Lewis LM, Lieberman PL, Metcalfe DD, O'Connor R, Muraro A, Rudman A, Schmitt C, Scherrer D, Simons FE, Thomas S, Wood JP, Decker WW. Second symposium on the definition and management of anaphylaxis: summary report--Second National Institute of Allergy and Infectious Disease/Food Allergy and Anaphylaxis Network symposium. J Allergy Clin Immunol. 2006 Feb;117(2): 391-7
6. Soar J, Pumphrey R, Cant A, Clarke S, Corbett A, Dawson P, Ewan P, Foëx B, Gabbott D, Griffiths M, Hall J, Harper N, Jewkes F, Maconochie I, Mitchell S, Nasser S, Nolan J, Rylance G, Sheikh A, Unsworth DJ, Warrell D; Working Group of the Resuscitation Council (UK). Emergency treatment of anaphylactic reactions-guidelines for healthcare providers. Resuscitation. 2008 May;77(2): 157-69
7. Ross DS. Thyroid storm. UpToDate®, 2014
8. Krishnan JA1, Davis SQ, Naureckas ET, Gibson P, Rowe BH. An umbrella review: corticosteroid therapy for adults with acute asthma.Am J Med. 2009 Nov;122(11): 977-91
9. Hodder R, Lougheed MD, Rowe BH, FitzGerald JM, Kaplan AG, McIvor RA. Management of acute asthma in adults in the emergency department: nonventilatory management. CMAJ. 2010 Feb 9;182(2): E55-67
10. Duru N, van der Goes MC, Jacobs JW, Andrews T, Boers M, Buttgereit F, Caeyers N, Cutolo M, Halliday S, Da Silva JA, Kirwan JR, Ray D, Rovensky J, Severijns G, Westhovens R, Bijlsma JW. EULAR evidence-based and consensus-based recommendations on the management of medium to high-dose glucocorticoid therapy in rheumatic diseases. Ann Rheum Dis. 2013 Dec;72(12): 1905-13.
11. Gleeson D, Heneghan MA; British Society of Gastroenterology.British Society of Gastroenterology (BSG) guidelines for management of autoimmune hepatitis. Gut. 2011 Dec;60(12): 1611-29
12. Peppercorn MA, Farrell RJ. Management of severe ulcerative colitis. UpToDate®, 2014
13. Silberstein SD. Practice parameter: evidence-based guidelines for migraine headache (an evidence-based review): report of the Quality Standards Subcommittee of the American Academy of Neurology. Neurology. 2000 Sep 26;55(6): 754-62
14. Marik PE, Fromm R. The efficacy and dosage effect of corticosteroids for the prevention of atrial fibrillation after cardiac surgery: a systematic review.J Crit Care. 2009 Sep;24(3): 458-63
15. Roquilly A, Mahe PJ, Seguin P, Guitton C, Floch H, Tellier AC, Merson L, Renard B, Malledant Y, Flet

L, Sebille V, Volteau C, Masson D, Nguyen JM, Lejus C, Asehnoune K. Hydrocortisone therapy for patients with multiple trauma: the randomized controlled HYPOLYTE study. JAMA. 2011 Mar 23;305(12): 1201-9
16. Farrell RJ, Alsahli M, Jeen YT, Falchuk KR, Peppercorn MA, Michetti P. Intravenous hydrocortisone premedication reduces antibodies to infliximab in Crohn's disease: a randomized controlled trial. Gastroenterology. 2003 Apr;124(4): 917-24
17. Infliximab: Drug information. Lexicomp®
18. Moore LE, Martin JN Jr.When betamethasone and dexamethasone are unavailable: hydrocortisone. J Perinatol. 2001 Oct-Nov;21(7): 456-8.
19. Lee M-J, Guinn D. Antenatal corticosteroid therapy for reduction of neonatal morbidity and mortality from preterm delivery. UpToDate®, 2014

3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS

Propriedades farmacodinâmicas

Mecanismo de ação

De forma semelhante ao cortisol, o succinato sódico de hidrocortisona exerce seus efeitos após ligação aos receptores de glicocorticoides (GR) presentes no citoplasma celular. O complexo hormônio-receptor transloca-se para o núcleo, onde modifica a transcrição gênica diretamente, ligando-se aos elementos responsivos ao glicocorticoide (GRE) localizados na região promotora dos genes-alvo, ou indiretamente, interagindo com outros fatores de transcrição, tais como o *activator protein*-1 (AP-1) e o fator pró-inflamatório NF-kB, impedindo que os mesmos tenham acesso aos seus sítios de ligação no ácido desoxirribonucleico (DNA). Por esse mecanismo de ação, ocorre redução ou supressão da transcrição de genes que codificam citocinas, mas não apresentam GRE em suas regiões promotoras.

Além dos efeitos descritos acima, conhecidos como mecanismos genômicos, os glicocorticoides também exercem efeitos não genômicos, caracterizados por apresentarem um rápido início de ação (< 15 minutos) e não dependerem de transcrição gênica ou tradução de proteínas. Dentre os efeitos não genômicos, está a interação direta dos esteroides lipofílicos com as membranas celulares, modificando suas propriedades físico-químicas e afetando a atividade de proteínas associadas às membranas; a estabilização da membrana lisossomal é um exemplo deste efeito.

As ações descritas para o succinato sódico de hidrocortisona são aquelas esperadas para os glicocorticoides: anti-inflamatórias e imunossupressoras, com alguma atividade mineralocorticoide:

- Redução da inflamação pela estabilização das membranas lisossomais de leucócitos, prevenindo a liberação de enzimas destrutivas ou reduzindo a adesão de leucócitos ao endotélio dos capilares;
- Inibição do acúmulo de macrófagos em áreas inflamadas;
- Redução da permeabilidade da parede capilar e consequente diminuição do edema;
- Antagonização da atividade histamínica e liberação de cinina;
- Redução da proliferação de fibroblastos, da deposição de colágeno e subsequente diminuição da formação de tecido cicatricial;
- Estímulo para as células eritroides da medula óssea, produção de neutrofilia e de eosinopenia e prolongamento do tempo de sobrevivência de eritrócitos e plaquetas;
- Promoção da gliconeogênese, redistribuição da gordura periférica para a região central e catabolismo protéico;
- Redução da absorção intestinal de cálcio e aumento da excreção renal de cálcio;
- Supressão da resposta imune pela redução da atividade e do volume do sistema linfático e produzindo linfocitopenia;
- Diminuição das concentrações de imunoglobulinas e de complemento e da passagem de complexos imunes através da membrana basal;
- Depressão da reatividade do tecido à interação antígeno-anticorpos;
- Em doses farmacológicas, suprime a liberação do hormônio adrenocorticotrófico pela glândula hipófise, com consequente supressão da secreção de glicocorticoides endógenos (insuficiência suprarrenal secundária). O grau de supressão do eixo hipotálamo-hipófise-suprarrenal depende da dose, frequência e duração da

terapia.

Propriedades farmacocinéticas

Absorção

O succinato sódico de hidrocortisona apresenta as mesmas ações metabólicas e anti-inflamatórias da hidrocortisona. Quando administrados por via parenteral em quantidades equimolares, os dois compostos têm atividade biológica equivalente. O succinato sódico de hidrocortisona é altamente hidrossolúvel, permitindo a administração intravenosa de altas doses de hidrocortisona em um pequeno volume de diluente, o que é particularmente útil em situações em que altas concentrações plasmáticas de hidrocortisona devem ser alcançadas rapidamente.

Após injeção intravenosa de succinato sódico de hidrocortisona, os efeitos já são evidentes em aproximadamente 1 hora e a excreção está praticamente completa em 12 horas, de forma que, se concentrações séricas constantes forem necessárias, as injeções devem ser administradas a cada 4 a 6 horas. O succinato sódico de hidrocortisona também é rapidamente absorvido após administração intramuscular, e apresenta um padrão de excreção semelhante ao observado após injeção intravenosa.

Distribuição

A meia-vida do succinato sódico de hidrocortisona após administração intravenosa é de 1,5 a 3,5 horas e a duração de seus efeitos anti- inflamatórios aproxima-se da duração da supressão do eixo hipotálamo-hipófise-suprarrenal, que varia de 1,25 a 1,5 dias para uma dose de 250 mg.

Como a maioria dos glicocorticoides, o succinato sódico de hidrocortisona é rapidamente removido da circulação e distribuído para os músculos, fígado, pele, intestinos e rins; além disso, ele cruza a barreira placentária e aparece no leite materno. Assim como o cortisol, o succinato sódico de hidrocortisona liga-se a globulina ligadora de corticosteroides e à albumina.

Metabolismo e eliminação

O succinato sódico de hidrocortisona é metabolizado na maior parte dos tecidos, principalmente no fígado, a compostos inativos, que são excretados pelos rins, primariamente como glicuronídeos e sulfatos, mas também como produtos não conjugados. Pequenas quantidades do fármaco não metabolizado também são excretadas na urina.

4. CONTRAINDICAÇÕES

Succinato sódico de hidrocortisona não deve ser utilizado por pacientes com hipersensibilidade aos componentes da fórmula. Succinato sódico de hidrocortisona é contraindicado nos casos de infecções fúngicas sistêmicas.

Devem-se evitar tratamentos de longa duração com os corticosteroides.

5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES

Gerais

Nos pacientes em tratamento com corticosteroides, sujeitos a estresse inusitado, indica-se maior posologia de corticosteroides de rápida atuação, antes, durante e depois da situação de estresse. A insuficiência adrenocortical secundária de origem medicamentosa pode ser reduzida ao mínimo por gradual redução posológica. Tal tipo de insuficiência relativa pode persistir durante meses, após a cessação do tratamento, portanto, em qualquer situação de estresse que ocorra durante esse período, deve reinstituir-se a terapia hormonal. Se o paciente já estiver recebendo esteroides, pode ser necessário aumentar a posologia. Uma vez que a secreção mineralocorticoide pode estar prejudicada, devem administrar-se simultaneamente sal e/ou mineralocorticoides.

Os corticosteroides podem causar queda da resistência e incapacidade da infecção se circunscrever. Além disso, os corticosteroides podem produzir catarata subcapsular posterior, glaucoma com possível dano para os nervos ópticos e pode estimular o estabelecimento de infecções oculares secundárias devido a fungos e vírus.

Enquanto em tratamento com corticosteroides, os pacientes não devem ser vacinados contra a varíola. Outros métodos de imunização não devem ser utilizados em pacientes que receberam corticosteroides, especialmente

em altas doses, pelos possíveis riscos de complicações neurológicas e a falta de resposta de anticorpos. Entretanto, podem ser realizadas imunizações em pacientes que recebem corticosteroides como terapia de substituição.

Dependências psicológicas e/ou fisiológicas podem surgir com o uso a longo prazo de corticosteroides. Os sintomas de abstinência que podem ocorrer compreendem febre, anorexia, dores vagas, fraqueza e letargia. Nos pacientes com hipertireoidismo e nos portadores de cirrose, há uma acentuação do efeito dos corticoides. Podem aparecer transtornos psíquicos quando se usa corticosteroides, variando desde euforia, insônia, oscilações do humor, as mudanças de personalidade e a depressão grave até fracas manifestações declaradamente psicóticas. Também a instabilidade emocional ou as tendências psicóticas preexistentes podem ser agravadas pelos corticosteroides.
O uso de succinato sódico de hidrocortisona em tuberculose ativa deve ser restrito aos casos de meningite tuberculosa com bloqueio iminente, nos quais se usa um corticoide em associação a um regime antituberculose apropriado. Se corticosteroides forem indicados a pacientes com tuberculose latente ou reatividade à tuberculina, é necessária uma vigilância cuidadosa, já que pode ocorrer reativação da enfermidade. Durante terapia prolongada com corticosteroides, estes pacientes deverão receber quimioprofilaxia. Para prevenção de reações do tipo anafilática (por exemplo, broncoespasmo) em pacientes sob terapia corticoide por via parenteral, deverão ser tomadas medidas adequadas de precaução antes da administração, especialmente quando o paciente apresenta antecedentes de alergia a qualquer fármaco. Em alguns pacientes, os esteroides podem aumentar ou diminuir a motilidade e o número de espermatozoides.
Os corticosteroides devem ser usados com cautela em pacientes com herpes ocular simples, devido à possibilidade de perfuração da córnea, a mesma cautela deve ser tomada para colite ulcerativa não específica, se houver a probabilidade de perfuração iminente, abscesso ou outra infecção piogênica, em diverticulite, anastomose intestinal recente, hipertensão, osteoporose e *miastenia gravis*.

Carcinogênese, mutagênese, fertilidade prejudicada
Não há evidências de que corticosteroides sejam carcinogênicos, mutagênicos ou prejudiquem a fertilidade.

Gravidez
Alguns estudos em animais demonstram que os corticosteroides, quando administrados em altas doses, podem provocar malformações fetais. Não foram realizados estudos adequados de reprodução humana. Portanto, o uso deste medicamento durante a gravidez, em nutrizes ou mulheres potencialmente férteis, requer que sejam cuidadosamente avaliados os benefícios do fármaco em relação ao risco potencial à mulher ou ao feto. Os corticosteroides atravessam a placenta rapidamente. Recém-nascidos de pacientes que tenham recebido doses substanciais de corticosteroides durante a gravidez devem ser cuidadosamente observados e avaliados para se detectar sinais de insuficiência suprarrenal.

Categoria de risco na gravidez: C
Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.

Lactação
Não é recomendado o uso de corticosteroides durante a amamentação, porque o succinato sódico de hidrocortisona é excretado no leite humano, causando inibição da produção de esteroides endógenos e supressão de crescimento em crianças.

Uso pediátrico
O uso prolongado de succinato sódico de hidrocortisona pode causar retardo de crescimento em crianças e adolescentes; assim, o crescimento e o desenvolvimento devem ser monitorados com a terapia prolongada e a dose deve ser titulada para a menor dose efetiva. A terapia prolongada também pode induzir osteoporose e fraturas ou pode não permitir que se alcance o pico de massa óssea por inibir a formação óssea. Por isso, a massa óssea deve ser avaliada periodicamente por densitometria óssea e deve-se assegurar uma ingestão

adequada de cálcio e de vitamina D (por dieta ou suplementação).

Uso em pacientes idosos
Nestes pacientes, pode ocorrer uma maior probabilidade de desenvolver hipertensão e, nas mulheres após a menopausa, também pode ocorrer um provável desenvolvimento de osteoporose induzida por corticosteroides.
A terapia prolongada com succinato sódico de hidrocortisona pode causar perda de massa muscular e fraqueza muscular, dificuldade de cicatrização, atrofia da pele, osteoporose com fraturas e compressão vertebral, necrose asséptica da cabeça do fêmur ou fratura de ossos longos. Antes de iniciar a terapia com glicocorticoides em mulheres na pós-menopausa, deve-se ter em mente que essas mulheres são especialmente susceptíveis à osteoporose.

Pacientes com insuficiência hepática
Pacientes com cirrose podem apresentar uma resposta exagerada aos glicocorticoides.

Pacientes com insuficiência renal
Os glicocorticoides devem ser usados com cautela nessa população de pacientes.

Outras condições clínicas
Pacientes com baixas concentrações séricas de albumina podem ser mais susceptíveis aos efeitos dos glicocorticoides que aqueles com concentrações de albumina normais. O clearance metabólico do succinato sódico de hidrocortisona pode estar diminuído em pacientes com hipotireoidismo e aumentado naqueles pacientes com hipertireoidismo.

Este medicamento pode causar doping.

6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS

- **Fenobarbital, fenitoína, rifampicina e efedrina:** podem aumentar a depuração dos corticosteroides, reduzindo seus efeitos terapêuticos, podendo requerer um ajuste na dosagem do corticosteroide.
- **Troleandomicina e cetoconazol:** podem inibir o metabolismo dos corticosteroides, ocasionando a diminuição da sua depuração. Consequentemente, a dose do corticosteroide deve ser titulada para evitar toxicidade.
- **Ácido acetilsalicílico e salicilatos:** corticosteroides podem aumentar a depuração do ácido acetilsalicílico, portanto o ácido acetilsalicílico deve ser usado com cautela em associação com corticosteroide nos casos de hipoprotrombinemia. Os salicilatos podem ter suas concentrações séricas diminuídas ou aumentar o risco de toxicidade, durante o uso concomitante com corticosteroides.
- **Anticoagulantes cumarínicos:** os corticosteroides alteram a resposta dos anticoagulantes; portanto, os índices de coagulação devem ser monitorados, a fim de manter adequado o efeito anticoagulante.
- **Anfotericina B e inibidores da anidrase carbônica:** o uso concomitante com corticosteroides pode resultar em hipocalemia, levando a que as concentrações séricas de potássio e a função cardíaca devem ser monitoradas durante essa associação. Também pode ocorrer um aumento na depleção de cálcio com risco de hipocalcemia e osteoporose.
- **Contraceptivos orais e estrógenos:** podem alterar o metabolismo e a ligação às proteínas, diminuir a depuração e aumentar a meia-vida de eliminação e os efeitos terapêuticos e tóxicos dos corticosteroides; portanto, a dose do corticosteroide deve ser ajustada durante essa associação.
- **Diuréticos depletores de potássio:** pode causar o aparecimento de hipocalemia; nesse caso, o paciente deve ser observado pelo médico.
- **Glicosídeos digitálicos:** pode aumentar a possibilidade de arritmias ou intoxicação digitálica associada à hipocalemia.
- **Anti-inflamatórios não hormonais e álcool:** pode aumentar a incidência ou gravidade de ulceração gastrintestinal ou hemorragias.
- **Antidiabéticos orais e insulina:** pode aumentar a concentração de glicose sanguínea; portanto, se

necessário deve-se reajustar a posologia do hipoglicemiante.
- **Imunosupressores:** podem aumentar os riscos de infecções e desenvolvimento de linfomas.
- **Bloqueadores neuromusculares despolarizantes:** podem aumentar os riscos de depressão respiratória, por relaxamento prolongado.
- **Vacinas de vírus vivos ou outras imunizações:** podem aumentar os riscos de reações adversas.

Interferência em exames laboratoriais
- ***Nitroblue tetrazolio*** **teste para infecção bacteriana:** pode ocorrer resultado falso negativo, comprometendo o resultado do teste; supressão de reações a teste de pele, incluindo tuberculina e histoplasmina, testes alérgicos.

7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO

Conservar o medicamento em sua embalagem original, em temperatura ambiente entre 15°C e 30°C e proteger da luz e umidade.

Prazo de validade: 24 meses a partir da data de fabricação.

Após reconstituição, válido por 24 horas em temperatura ambiente (entre 15ºC e 30ºC) e por 3 dias sob refrigeração (entre 2ºC e 8ºC).

Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.
Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.

Aspecto físico (pó): pó amorfo branco a quase branco, inodoro e higroscópico.
Aspecto físico (após reconstituição): solução límpida, incolor, isenta de partículas visíveis.

Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.

Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

8. POSOLOGIA E MODO DE USAR

Adultos
A dose recomendada é de 100 mg a 500 mg, por via intramuscular ou intravenosa (preferencialmente), podendo ser repetida em intervalos de 2, 4 ou 6 horas, dependendo da condição clínica e da resposta do paciente.
A dose intravenosa inicial deve ser administrada por períodos entre 30 segundos (dose de 100 mg) e 10 minutos (doses de 500 mg ou maiores).
A dose de manutenção, se necessária, não deve ser menor que 25 mg por dia.

Crianças
Insuficiência adrenocortical: a dose recomendada é de 186 a 280 mcg (0,186 a 0,28 mg) por kg de peso corporal ou 10 a 12 mg por metro quadrado de superfície corporal ao dia, em doses divididas, por via intramuscular ou intravenosa (preferencialmente).
Outras indicações: a dose recomendada é de 666 mcg (0,666 mg) a 4 mg por kg de peso corporal ou 20 a 120 mg por metro quadrado de superfície corporal a cada 12 ou 24 horas, por via intramuscular.

Preparo da solução
Adicionar a água para injetáveis ao pó contido no frasco-ampola.
Para a apresentação de 100mg, reconstituir o pó em 2mL de água para injetáveis.
Para a apresentação de 500 mg, reconstituir o pó em 4mL de água para injetáveis.

Agitar bem para garantir completa dissolução. A solução assim obtida poderá ser utilizada dentro de um período de 24 horas.

A solução poderá ser administrada através de infusão utilizando 500 ou 1.000 mL de soro glicosado a 5%, soro fisiológico ou solução glicofisiológica (se o paciente não se encontra sob restrição ao sódio).

9. REAÇÕES ADVERSAS

Distúrbios líquidos e eletrolíticos: retenção de sódio, retenção de líquido, insuficiência cardíaca congestiva em pacientes suscetíveis, perda de potássio, alcalose hipocalcêmica e hipertensão.
Musculoesquelético: fraqueza muscular, miopatia esteroide, perda de massa muscular, osteoporose, fraturas por compressão vertebral, necrose asséptica das cabeças do fêmur e do úmero, fratura patológica dos ossos longos e ruptura dos tendões.
Gastrintestinais: úlcera péptica com possível perfuração e hemorragia, perfuração do intestino delgado e grosso, particularmente em pacientes com doença intestinal, pancreatite, distensão abdominal e esofagia ulcerativa.
Dermatológicos: prejuízo na cicatrização dos ferimentos, pele fina e frágil, petéquias e equimoses, eritema, hipersudorese, possível supressão das reações aos testes cutâneos, outras reações cutâneas, como dermatite alérgica, urticária e edema angioneurótico.
Neurológicos: convulsões, aumento da pressão intracraniana com papiledema (pseudotumor cerebral), usualmente após o tratamento, vertigem e cefaleia.
Endócrinas: irregularidades menstruais, desenvolvimento de estado cushingoide, supressão do eixo pituitária suprarrenal, manifestações de diabetes *mellitus* (latente).
Oftálmicas: catarata subcapsular posterior, aumento da pressão ocular, exoftalmia.
Sistema imunológico: mascaramento de infecções, ativação de infecções latentes, infecções oportunistas e supressão da reação a testes cutâneos.
Podem aparecer sintomas de reações anafiláticas como broncoespasmo, edema de laringe e urticária.

Em casos de eventos adversos, notifique pelo Sistema VigiMed, disponível no Portal da Anvisa.

10. SUPERDOSE

O tratamento na superdose é sintomático. Na eventualidade da ingestão acidental ou administração de doses muito acima das preconizadas, recomenda-se adotar as medidas habituais de controle das funções vitais.

Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

DIZERES LEGAIS
Reg. MS nº 1.1637.0105
Farm. Resp.: Eliza Yukie Saito - CRF-SP n° 10.878

Registrado por:
Blau Farmacêutica S.A.
CNPJ: 58.430.828/0001-60
Rodovia Raposo Tavares Km 30,5 n° 2833 - Prédio 100 CEP 06705-030 - Cotia – SP

Indústria Brasileira
www.blau.com

Fabricado por:
Blau Farmacêutica S.A.
CNPJ 58.430.828/0013-01
Rua Adherbal Stresser, 84
CEP 05566-000 - São Paulo – SP
Indústria Brasileira

ou

Blau Farmacêutica S.A.
CNPJ 58.430.828/0005-93
Rodovia Raposo Tavares km 30,5
n° 2833 - Prédio 210
CEP 06705-030 - Cotia - SP
Indústria Brasileira

SAC 0800-7016399
sac@blau.com

Venda sob prescrição médica

Histórico de Alteração da Bula

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição/notificação que altera bula				Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	**N° do expediente**	**Assunto**	**Data do expediente**	**N° do expediente**	**Assunto**	**Data de aprovação**	**Itens de bula**	**Versões (VP/VPS)**	**Apresentações relacionadas**
18/09/2023	-	10452 – GENÉRICO – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	-	-	10452 – GENÉRICO – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	-	DIZERES LEGAIS	VPS	Todas
24/05/2022	4199843/22-1	10452 – GENÉRICO – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	24/05/2022	4199843/22-1	10452 – GENÉRICO – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	24/05/2022	6. COMO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO?	VPS	Todas
06/09/2018	-0875575/18-2	10452 – GENÉRICO – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	06/09/2018	-0875575/18-2	10452 – GENÉRICO – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	06/09/2018	8. POSOLOGIA E MODO DE USAR 9. REAÇÕES ADVERSAS	VPS	Todas
29/08/2018	0850916/18-6	10452 – GENÉRICO – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	29/08/2018	29/08/2018	10452 – GENÉRICO – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	29/08/2018	8. POSOLOGIA E MODO DE USAR	VPS	Todas
		10459 – GENÉRICO			10459 – GENÉRICO				

11/04/2017	0594617/17-4	– Inclusão Inicial de Texto de Bula – RDC 60/12	11/04/2017	0594617/17-4	– Inclusão Inicial de Texto de Bula – RDC 60/12	11/04/2017	Todos	VPS	Todas

Blau Farmacêutica S/ A.

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA

Nome do Produto	SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.323730/2013-43
Número da Regularização	116370105	**Data da Regularização**	12/08/2013	**Vencimento da Regularização**	10/2027
Empresa Detentora da Regularização	BLAU FARMACÊUTICA S.A.	**CNPJ**	58.430.828/0001-60	**AFE**	1.01.637-7
Princípio Ativo	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA			**Categoria Regulatória**	Genérico
Medicamento de referência	CORTISONAL				
Classe Terapêutica	GLICOCORTICOIDES SISTEMICOS			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-		
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	100 MG PO SOL INJ CX FA VD TRANS X 50 **Ativo**	1163701050012	Pó para Solução Injetável	12/08/2013	24 meses

Princípio Ativo	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Frasco-ampola de vidro transparente • Secundária - CAIXA DE PAPELAO COM COLMEIA
Local de Fabricação	• **Fabricante:** BLAU FARMACÊUTICA S.A. **CNPJ:** - 58.430.828/0001-60 **Endereço:** COTIA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** Blau Farmacêutica S.A. **CNPJ:** - 58.430.828/0013-01 **Endereço:** SÃO PAULO - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** • **Fabricante:** BLAU FARMACÊUTICA S.A. **CNPJ:** - 58.430.828/0005-93 **Endereço:** COTIA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem secundária
Via de Administração	INTRAVENOSO
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico

Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
2	100 MG PO SOL INJ CX FA VD TRANS X 100 **Ativo**	1163701050020	Pó para Solução Injetável	12/08/2013	24 meses
3	500 MG PO SOL INJ CX FA VD TRANS X 50 **Ativo**	1163701050039	Pó para Solução Injetável	12/08/2013	24 meses
3	500 MG PO SOL INJ CX FA VD TRANS X 50 **Ativo**	1163701050039	Pó para Solução Injetável	12/08/2013	24 meses
4	500 MG PO SOL INJ CX FA VD TRANS X 100 **Ativo**	1163701050047	PO INJETAVEL	12/08/2013	24 meses
4	500 MG PO SOL INJ CX FA VD TRANS X 100 **Ativo**	1163701050047	PO INJETAVEL	12/08/2013	24 meses

meropeném tri-hidratado

Blau Farmacêutica S.A

Pó para Solução Injetável

500 mg e 1000 mg

MODELO DE BULA PROFISSIONAL DE SAÚDE RDC 47/09

meropeném tri-hidratado
Medicamento Genérico, Lei nº 9.787, de 1999.

APRESENTAÇÕES
Pó para Solução Injetável de 500 mg em embalagem contendo caixas com 1, 10 ou 25 frascos-ampola de vidro transparente.
Pó para Solução Injetável de 1000 mg em embalagem contendo caixas com 1, 10 ou 25 frascos-ampola de vidro transparente.

USO INTRAVENOSO

USO ADULTO E PEDIÁTRICO ACIMA DE 3 MESES

COMPOSIÇÃO
Cada frasco-ampola de meropeném 500 mg contém 570 mg de meropeném (tri-hidratado), equivalente a 500 mg de meropeném anidro.
Cada frasco-ampola de meropeném 1000 mg contém 1140 mg de meropeném (tri-hidratado), equivalente a 1000 mg de meropeném anidro.
Excipiente: carbonato de sódio anidro.

I) INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

1. INDICAÇÕES
Adultos e crianças
O meropeném tri-hidratado é indicado para o tratamento das seguintes infecções causadas por uma única ou múltiplas bactérias suscetíveis, e para o tratamento empírico antes da identificação do microrganismo causador:
• Infecções do trato respiratório inferior;
• Infecções do trato urinário, incluindo infecções complicadas;
• Infecções intra-abdominais;
• Infecções ginecológicas, incluindo infecções puerperais;
• Infecções de pele e anexos;
• Septicemia;
• Meningite;
• Tratamento empírico, incluindo monoterapia inicial para infecções presumidamente bacterianas, em pacientes neutropênicos;
• Infecções polimicrobianas: devido ao seu amplo espectro de atividade bactericida contra bactérias Gram-positivas e Gram-negativas, aeróbias e anaeróbias, meropeném é eficaz para o tratamento de infecções polimicrobianas;
• Fibrose cística: meropeném intravenoso tem sido utilizado eficazmente em pacientes com fibrose cística e infecções crônicas do trato respiratório inferior, tanto como monoterapia, quanto em associação com outros agentes antibacterianos. O patógeno não tem sido sempre erradicado nestes tratamentos.

2. RESULTADOS DE EFICÁCIA
O meropeném é estável em testes de suscetibilidade que podem ser realizados utilizando-se os sistemas de rotina normal. Testes *in vitro* mostram que meropeném pode atuar de forma sinérgica com vários antibióticos. Demonstrou-se que meropeném, tanto *in vitro* quanto *in vivo*, possui um efeito pós-antibiótico contra microrganismos Gram-positivos e Gram-negativos.

O meropeném é ativo *in vitro* contra muitas cepas resistentes a outros antibióticos beta-lactâmicos. Isto é explicado parcialmente pela maior estabilidade às beta-lactamases. A atividade *in vitro* contra cepas resistentes às classes de antibióticos não relacionadas, como aminoglicosídeos ou quinolonas, é normal.

A prevalência de resistência adquirida pode variar geograficamente e com o tempo para espécies selecionadas, e informações locais sobre resistências são importantes particularmente quando relacionadas ao tratamento de infecções graves. Se necessário, deve-se procurar aconselhamento de um especialista quando a prevalência local da resistência é tal que a utilidade do agente, em pelo menos alguns tipos de infecções, é questionável.

3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS

Propriedades farmacodinâmicas
O meropeném é um antibiótico carbapenêmico para uso parenteral, que é estável à deidropeptidase-I humana (DHP-I). O meropeném é estruturalmente similar ao imipeném.

O meropeném exerce sua ação bactericida através da interferência com a síntese da parede celular bacteriana. A facilidade com que penetra nas células bacterianas, seu alto nível de estabilidade à maioria das serinas betalactamases, e sua alta afinidade pelas múltiplas proteínas ligantes de penicilina (PBPs) explicam a potente atividade bactericida de meropeném contra um amplo espectro de bactérias aeróbicas e anaeróbicas. As concentrações bactericidas estão geralmente dentro do dobro da diluição das concentrações inibitórias mínimas (CIMs).

Mecanismos de resistência
A resistência bacteriana ao meropeném pode ser resultado de um ou mais fatores: (1) redução da permeabilidade da membrana externa da bactéria Gram-negativa (devido à produção reduzida de porinas); (2) redução da afinidade dos PBPs alvos; (3) aumento da expressão dos componentes da bomba de efluxo; e (4) produção de beta-lactamases que possam hidrolisar os carbapenêmicos.

Em algumas regiões foram relatados agrupamentos localizados de infecções devido à resistência bacteriana a carbapenêmicos.

A suscetibilidade ao meropeném de um dado clínico isolado deve ser determinada por métodos padronizados. As interpretações dos resultados dos testes podem ser realizadas de acordo com as doenças infecciosas locais e diretrizes de microbiologia clínica.

O espectro antibacteriano do meropeném inclui as seguintes espécies, baseadas na experiência clínica e nas diretrizes terapêuticas:

Espécies comumente suscetíveis: Aeróbios Gram-positivos
Enterococcus faecalis (note que *E. faecalis* pode naturalmente apresentar suscetibilidade intermediária), *Staphylococcus aureus* (apenas cepas suscetíveis à meticilina: estafilococos resistentes à meticilina, incluindo o MRSA são resistentes ao meropeném), espécies de *Staphylococcus*, incluindo *Staphylococcus epidermidis* (apenas cepas suscetíveis à meticilina: estafilococos resistentes à meticilina,incluindo o MRSA, são resistentes ao meropeném), *Streptococcus agalactiae* (*Streptococcus* grupo B), grupo *Streptococcus milleri* (*S.anginosus, S. constellatus e S. intermedius*), *Streptococcus pneumoniae, Streptococcus pyogenes* (*Streptococcus* grupo A).
Espécies comumente suscetíveis: Aeróbios Gram-negativos
Citrobacter freundii, Citrobacter koseri, Enterobacter aerogenes, Enterobacter cloacae, Escherichia coli, Haemophilus influenzae, Klebsiella oxytoca, Klebsiella pneumoniae, Morganella morganii, Neisseria meningitidis, Proteus mirabilis, Proteus vulgaris, Serratia marcescens.

Espécies comumente suscetíveis: Anaeróbios Gram-positivos
Clostridium perfringens, Peptoniphilus asaccharolyticus, espécies de *Peptostreptococcus (*incluindo *P. micros, P anaerobius, P. magnus).*

Espécies comumente suscetíveis: Anaeróbios Gram-negativos
Bacteroides caccae, Bacteroides fragilis, Prevotella bivia, Prevotella disiens.

Espécies para as quais a resistência adquirida pode ser um problema: Aeróbios Gram-positivos
Enterococcus faecium (*E. faecium* pode apresentar naturalmente suscetibilidade intermediária mesmo sem mecanismos de resistência adquiridos).

Espécies para as quais a resistência adquirida pode ser um problema: Aeróbios Gram-negativos
Espécies de *Acinetobacter, Burkholderia cepacia, Pseudomonas aeruginosa*.

Microrganismos inerentemente resistentes: Aeróbios Gram-negativos
Stenotrophomonas maltophilia e espécies de *Legionella*.

Outros organismos inerentemente resistentes
Chlamydophila pneumoniae, Chlamydophila psittaci, Coxiella burnetii, Mycoplasma pneumoniae.

A literatura de microbiologia médica publicada descreve suscetibilidade ao meropeném *in vitro* de várias outras espécies de bactérias. No entanto, o significado clínico desses achados *in vitro* é incerto. Aconselhamento sobre o significado clínico dos achados *in vitro* deve ser obtido a partir de doenças infecciosas locais, com especialistas em microbiologia clínica local e com diretrizes profissionais locais.

Propriedades farmacocinéticas
Em pacientes saudáveis a meia-vida de eliminação de meropeném é de aproximadamente 1 hora; o volume de distribuição médio é de aproximadamente 0,25 L/kg e o *clearance* médio é de 239 mL/min a 500 mg, caindo para 205 mL/min a 2g. Doses de 500, 1.000 e 2.000 mg em uma infusão de 30 minutos resulta em valores médios de $C_{máx}$ de aproximadamente 23, 49 e 115 µg/mL respectivamente, os valores da AUC foram de 39,3, 62,3 e 153 µg.h/mL. Após infusão por 5 minutos os valores de $C_{máx}$ são 52 e 112 µg/mL após doses de 500 e 1.000 mg, respectivamente. Quando doses múltiplas são administradas a indivíduos com função renal normal, em intervalos de 8 horas, não há ocorrência de acúmulo de meropeném.

Um estudo com 12 pacientes com meropeném 1.000 mg, administrado a cada 8 horas para infecções intra-abdominais pós-cirurgia demonstrou uma $C_{máx}$ e tempo de meia-vida comparáveis como os de pacientes normais, porém apresentou maior volume de distribuição 27 L.

Distribuição
A ligação média de meropeném às proteínas plasmáticas foi de aproximadamente 2%, e foi independente da concentração. O meropeném demonstrou ter boa penetração em vários tecidos e fluidos corporais, incluindo pulmões, secreções brônquicas, bile, líquor, tecidos ginecológicos, pele, fáscia, músculo e exsudato peritoneal.

Metabolismo
O meropeném é metabolizado por hidrólise do anel beta-lactâmico gerando um metabólito microbiologicamente inativo. *In vitro* o meropeném apresenta uma reduzida suscetibilidade para hidrólise por deidropeptidase-1 (DHP-I) humana comparada ao imipeném e não é requerida a coadministração de um inibidor de DHP-I.

Eliminação
O meropeném é primariamente excretado inalterado pelos rins; aproximadamente 70% (50-75%) da dose é excretada inalterada em 12 horas. Mais de 28% é recuperado como metabólito microbiologicamente inativo. A eliminação fecal representa 2% da dose, aproximadamente. O clearance renal medido e o efeito da probenecida mostram que o meropeném sofre filtração e secreção tubular.

Insuficiência renal
Distúrbios renais resultam em um aumento da AUC plasmática e do tempo de meia-vida de meropeném. Há aumentos da AUC de 2,4 vezes em pacientes com distúrbios renais moderados (CLCr 33-74 mL/min), aumento de 5 vezes em pacientes com distúrbios renais graves (CrCL 4-23 mL/min) e aumento de 10 vezes em pacientes que fazem hemodiálise (CLCr < 2 mL/min) quando comparado com pacientes saudáveis (CLCr >80 mL/min). A AUC do metabólito aberto do anel microbiologicamente inativo também aumentou consideravelmente em pacientes com distúrbios renais. São necessários ajustes de dose em indivíduos com disfunção renal moderada ou grave (vide item 8. Posologia e Modo de Usar).

O meropeném é eliminado por hemodiálise com *clearance* aproximadamente 4 vezes maior que em pacientes anúricos.

Insuficiência hepática
Um estudo em pacientes com cirrose alcoólica não demonstrou efeito da doença hepática na farmacocinética do meropeném após doses repetidas.

Pacientes Adultos
Estudos farmacocinéticos realizados em pacientes não demonstraram diferenças farmacocinéticas significativas em relação a indivíduos saudáveis com função renal equivalente. Um modelo populacional desenvolvido a partir dos dados de 79 pacientes com infecção intra-abdominal ou pneumonia mostraram uma dependência do volume central sobre o peso e o clearance, e sobre o *clearance* da creatinina e a idade.

Crianças
A farmacocinética em lactentes e crianças com infecção, nas doses de 10, 20 e 40 mg/kg apresentou valores de $C_{máx}$ aproximados aos dos valores em adultos nas doses de 500, 1.000 e 2.000 mg, respectivamente. A comparação demonstrou farmacocinética consistente entre as doses e os tempos de meia-vida semelhante a dos adultos para todos os indivíduos, exceto os mais jovens (< 6 meses t1/2 1,6 horas). Os valores médios de clearance do meropeném foram 5,8 mL/min/kg (6-12 anos), 6,2 mL/min/kg (2-5 anos), 5,3 mL/min/kg (6-23 meses) e 4,3 mL/min/kg (2-5 meses). Aproximadamente 60% da dose é excretada na urina em até 12 horas como meropeném e mais de 12% como metabólito. As concentrações de meropeném no líquido cefalorraquidiano das crianças com meningite são de aproximadamente 20% dos níveis plasmáticos correntes embora haja uma variabilidade individual significante.
A farmacocinética de meropeném em neonatos requerendo tratamento anti-infeccioso apresentou aumento do clearance em neonatos com cronologia ou idade gestacional maior, com uma meia-vida média de eliminação de 2,9 horas. A simulação de Monte Carlo baseada no modelo de população PK demonstrou que o regime de dose de 20 mg/kg a cada 8 horas atingiu 60% T>CIM para *P. aeruginosa* em 95% dos neonatos prematuros e em 91% dos neonatos a termo.

Idosos
Estudos farmacocinéticos em pacientes idosos saudáveis (65-80 anos) demonstraram redução do clearance plasmático correlacionado com a redução do *clearance* da creatinina associada à idade e com a pequena redução do clearance não renal. Não é necessário o ajuste de dose em pacientes idosos, exceto em casos de distúrbios renais moderados a graves (vide item 8. Posologia e Modo de Usar).

Dados de segurança pré-clínica
Estudos em animais indicam que meropeném é bem tolerado pelos rins. Evidência histológica de dano tubular renal foi observado em camundongos e em cães apenas em doses de 2.000 mg/kg ou mais.

O meropeném é geralmente bem tolerado pelo Sistema Nervoso Central (SNC). Foram observados efeitos apenas com doses muito altas de 2.000 mg/kg ou mais.

A DL_{50} I.V. de meropeném em roedores é superior a 2.000 mg/kg. Em estudos de doses repetidas de até 6 meses de duração foram observados apenas efeitos menores, incluindo um pequeno decréscimo nos parâmetros dos glóbulos vermelhos e um aumento no peso do fígado em cães, com dose de 500 mg/kg.

Não houve evidência de potencial mutagênico nos 5 testes realizados e nenhuma evidência de toxicidade reprodutiva, incluindo potencial teratogênico, em estudos nas doses mais altas possíveis em ratos e macacos (o nível de dose sem efeito de uma pequena redução no peso corpóreo F1 em rato foi 120 mg/kg).

Não houve evidência de suscetibilidade aumentada ao meropeném em animais jovens em comparação com animais adultos. A formulação intravenosa foi bem tolerada em estudos em animais. A formulação intramuscular causou necrose reversível no local da injeção.

Um único metabólito de meropeném teve um perfil similar de baixa toxicidade em estudos em animais.

4. CONTRAINDICAÇÕES
O meropeném tri-hidratado é contraindicado a pacientes que demonstraram hipersensibilidade ao produto. Pacientes com história de hipersensibilidade a antibióticos carbapenêmicos, penicilinas ou outros antibióticos beta-lactâmicos também podem ser hipersensíveis ao meropeném tri-hidratado. Como ocorre com todos os antibióticos beta-lactâmicos, raras reações de hipersensibilidade (reações graves e ocasionalmente fatais) foram relatadas (vide item 9. Reações Adversas).

5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES
As reações adversas cutâneas graves (RACG), como a síndrome de Stevens-Johnson (SSJ), necrólise epidérmica tóxica (NET), reação ao medicamento com eosinofilia e sintomas sistêmicos (DRESS), eritema multiforme (EM) e pustulose exantemática generalizada aguda (PEGA) foram relatadas em pacientes que receberam meropeném tri-hidratado (vide item 9. Reações Adversas). Se aparecerem sinais e sintomas sugestivos dessas reações, meropeném deve ser retirado imediatamente e deve ser considerado um tratamento alternativo.

Foi relatada rabdomiólise com o uso de meropeném. Se forem observados sinais ou sintomas de rabdomiólise, o meropeném deve ser descontinuado e iniciada a terapia adequada.

Como acontece com outros antibióticos, pode ocorrer supercrescimento de microrganismos não suscetíveis, sendo então necessárias repetidas avaliações de cada paciente. Raramente, foi relatada a ocorrência de colite pseudomembranosa com o uso de meropeném tri-hidratado, assim como ocorre com praticamente todos os antibióticos. Desse modo, é importante considerar o diagnóstico de colite pseudomembranosa em pacientes que apresentem diarreia em associação ao uso de meropeném tri-hidratado.

Para prevenir o desenvolvimento de bactérias resistentes, este medicamento deverá ser usado somente para o tratamento ou prevenção de infecções causadas ou fortemente suspeitas de serem causadas por microrganismos sensíveis a este medicamento.

Não é recomendado o uso concomitante de meropeném tri-hidratado e ácido valpróico/valproato de sódio. O meropeném tri-hidratado

pode reduzir os níveis séricos de ácido valpróico. Alguns pacientes podem apresentar níveis subterapêuticos (vide item 6. Interações Medicamentosas).

Foram relatados casos de crises convulsivas durante o tratamento com meropeném tri-hidratado . Esses casos ocorreram mais frequentemente em pacientes com perturbações do SNC (por exemplo, lesões cerebrais ou história de convulsões) ou com meningite bacteriana e/ou comprometimento da função renal. Recomenda-se o ajuste da dose em pacientes com idade avançada e/ou pacientes adultos com *clearance* da creatinina inferior a 50 mL/min, ou menor.

Uso pediátrico: A eficácia e a tolerabilidade em neonatos com idade inferior a 3 meses não foram estabelecidas. Portanto, o meropeném tri-hidratado não é recomendado para uso abaixo desta faixa etária.

Uso em pacientes com insuficiência renal: Vide item 8. Posologia e Modo de Usar.

Uso em pacientes com insuficiência hepática: Pacientes portadores de alterações hepáticas preexistentes devem ter a função hepática monitorada durante o tratamento com meropeném tri-hidratado.

Este medicamento pode causar hepatotoxicidade. Por isso, requer uso cuidadoso, sob vigilância médica estrita e acompanhado por controles periódicos da função hepática durante o tratamento.

Um teste de Coombs direto ou indireto poderá apresentar-se positivo.

Efeitos sobre a capacidade de dirigir veículos e operar máquinas: Não foram realizados estudos relacionados com a habilidade de dirigir e operar máquinas. No entanto, ao dirigir ou operar máquinas deve-se levar em conta que foram relatados casos de dores de cabeça, parestesia e convulsões durante o uso de meropeném tri-hidratado.

Fertilidade, gravidez e lactação

Gravidez: Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.

A segurança de meropeném tri-hidratado na gravidez humana não foi estabelecida, apesar dos estudos em animais não terem demonstrado efeitos adversos no feto em desenvolvimento. O meropeném tri-hidratado não deve ser usado na gravidez, a menos que os benefícios potenciais para a mãe justifiquem os riscos potenciais para o feto.

Lactação: O uso deste medicamento no período da lactação depende da avaliação e acompanhamento do seu médico ou cirurgião-dentista. Uso criterioso no aleitamento ou na doação de leite humano.

Foram relatados casos de excreção de meropeném no leite materno. Meropeném não deve ser usado em mulheres que estejam amamentando, a menos que os benefícios potenciais justifiquem o risco potencial para o bebê.

Cada frasco de 500 mg de Meropeném contém 42,039 mg de sódio e cada frasco de 1000 mg de Meropeném contém 84,078 mg de sódio, o que deve ser considerado quando utilizado por pacientes hipertensos ou em dieta de restrição de sódio

6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS

A probenecida compete com meropeném pela secreção tubular ativa e, então, inibe a excreção renal do meropeném, provocando aumento da meia-vida de eliminação e da concentração plasmática de meropeném. Uma vez que a potência e a duração da ação de meropeném dosado sem a probenecida são adequadas, não se recomenda a coadministração de meropeném tri-hidratado e probenecida. O efeito potencial de meropeném tri-hidratado sobre a ligação de outros fármacos às proteínas plasmáticas ou sobre o metabolismo não foi estudado. No entanto, a ligação às proteínas é tão baixa que não se espera que haja interação com outros fármacos, considerando-se este mecanismo.

Foram relatadas reduções nas concentrações plasmáticas de ácido valpróico quando coadministrado com agentes carbapenêmicos resultando na diminuição de 60-100% dos níveis de ácido valpróico em aproximadamente dois dias. Devido ao rápido início e ao prolongamento da redução da concentração a coadministração de meropeném tri-hidratado em pacientes estabilizados com ácido valpróico não é considerada gerenciável e deve ser evitada (vide item 5. Advertências e Precauções).

O meropeném tri-hidratado foi administrado concomitantemente com muitos outros medicamentos sem interações adversas aparentes. Entretanto, não foram conduzidos estudos de interação com fármacos específicos, além do estudo com a probenecida.

7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO

O meropeném tri-hidratado deve ser armazenado em temperatura ambiente (de15ºC 30ºC) e pode ser utilizado por até 24 meses a partir da data de fabricação. Não congelar.

Armazenamento após a reconstituição

A solução para injeção intravenosa em bolus deve ser preparada dissolvendo o produto meropeném tri-hidratado em água para injetáveis, com concentração final de 50 mg/mL. A solução preparada para injeção intravenosa em bolus demonstrou estabilidade química e física por 3 horas em temperaturas até 25ºC ou 16 horas quando armazenada em geladeira (de 2ºC a8ºC).

A solução para infusão intravenosa deve ser preparada dissolvendo o produto meropeném tri-hidratado em solução para infusão de cloreto de sódio 0,9% ou solução para infusão de glicose 5% (dextrose), com concentração final de 1 a 20 mg/mL. A solução preparada para infusão intravenosa de cloreto de sódio 0,9% demonstrou estabilidade química e física por 3 horas em temperaturas até 25ºC ou 15 horas quando armazenada em geladeira (de 2ºC a8ºC). Soluções de meropeném tri-hidratado reconstituídas com solução de glicose 5% (dextrose) devem ser utilizadas imediatamente.

Após reconstituição, as soluções de meropeném tri-hidratado não devem ser congeladas.

Do ponto de vista microbiológico, a não ser que o modo de abrir, reconstituir e diluir elimine o risco de contaminação microbiológica, o produto deve ser utilizado imediatamente. Se não utilizado imediatamente, o tempo e condições de armazenamento pós-reconstituição são de responsabilidade do usuário.

Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.

Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.

Características físicas e organolépticas: pó cristalino branco a amarelado

Antes de usar, observe o aspecto do medicamento

Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

8. POSOLOGIA E MODO DE USAR
Adultos
A faixa de dosagem é de 1,5 g a 6,0 g diários, divididos em três administrações.

Dose usual: 500 mg a 1000 mg, por administração intravenosa a cada 8 horas, dependendo do tipo e da gravidade da infecção, da suscetibilidade conhecida ou esperada do(s) patógeno(s) e das condições do paciente.

Exceções:
1) Episódios de febre em pacientes neutropênicos – a dose deve ser de 1000 mg a cada 8 horas.
2) Meningite/Fibrose Cística – a dose deve ser de 2 g a cada 8 horas.

Quando tratar-se de infecções conhecidas ou suspeitas de serem causadas por *Pseudomonas aeruginosa*, recomenda-se doses de pelo menos 1000 mg a cada 8 horas para adultos (a dose máxima aprovada é de 6 g por dia, divididos em 3 doses) e doses de pelo menos 20 mg/kg a cada 8 horas para crianças (a dose máxima aprovada é de 120 mg/kg por dia, divididos em 3 doses).

Testes regulares de suscetibilidade são recomendados no tratamento de infecções por *Pseudomonas aeruginosa*.

O meropeném tri-hidratado deve ser administrado como injeção intravenosa em bolus por aproximadamente 5 minutos ou por infusão intravenosa por aproximadamente 15 a 30 minutos (vide item 7. Cuidados de Armazenamento do Medicamento - Armazenamento após a reconstituição). Há dados limitados sobre segurança disponíveis para apoiar a administração de bolus de 2 g.

Posologia para adultos com função renal alterada
A dose deve ser reduzida em pacientes com *clearance* de creatinina inferior a 51 mL/min, como esquematizado abaixo:

***Clearance* de creatinina (mL/min)**	**Dose (baseada na faixa de unidade de dose de 500 mg a 2,0 g a cada 8 horas, veja acima)**	**Frequência**
26 – 50	1 unidade de dose	a cada 12 horas
10 – 25	1/2 unidade de dose	a cada 12 horas
<10	1/2 unidade de dose	a cada 24 horas

O meropeném tri-hidratado é eliminado através da hemodiálise e hemofiltração; caso seja necessária a continuidade do tratamento com meropeném tri-hidratado, recomenda-se que no final do procedimento de hemodiálise o tratamento efetivo seja reinstituído na dosagem adequada, baseada no tipo e gravidade da infecção.

Não existe experiência com diálise peritoneal.

Uso em adultos com insuficiência hepática
Não é necessário ajuste de dose em pacientes com disfunção hepática.

Idosos
Não é necessário ajuste de dose para idosos com função renal normal ou com valores de *clearance* de creatinina superiores a 50 mL/min.

Crianças
Para crianças acima de 3 meses de idade e até 12 anos, a dose intravenosa é de 10 a 40 mg/kg a cada 8 horas, dependendo do tipo e da gravidade da infecção, da suscetibilidade conhecida ou esperada do(s) patógeno(s) e das condições do paciente. Em crianças com peso superior a 50 kg, deve ser utilizada a posologia para adultos.

Exceções:
1) Episódios de febre em pacientes neutropênicos – a dose deve ser de 20 mg/kg a cada 8 horas.
2) Meningite/Fibrose Cística – a dose deve ser de 40 mg/kg a cada 8 horas.

O meropeném tri-hidratado deve ser administrado como injeção intravenosa em bolus por aproximadamente 5 minutos ou por infusão intravenosa por aproximadamente 15 a 30 minutos (vide item 7. Cuidados de Armazenamento do Medicamento - Armazenamento após a reconstituição). Há dados limitados sobre segurança disponíveis para apoiar a administração de bolus de 40 mg/kg.

Não há experiência em crianças com função renal alterada.

Se deixar de administrar uma injeção de meropeném tri-hidratado, esta deve ser administrada assim que possível. Geralmente, não se deve administrar duas injeções ao mesmo tempo.

Reconstituição e compatibilidade
Para injeção intravenosa em bolus meropeném tri-hidratado deve ser reconstituído em água estéril para injetáveis (10 mL para cada 500 mg). Essa reconstituição fornece uma solução de concentração final de aproximadamente 50 mg/mL. As soluções reconstituídas são claras ou amarelo-pálidas.

Frasco	Conteúdo do diluente a ser adicionado
500 mg	10 mL
1000 mg	20 mL

Para infusão intravenosa, os frascos-ampolas de meropeném tri-hidratado podem ser diretamente reconstituídos com um fluido de infusão compatível (como listado no item 7. Cuidados de Armazenamento do Medicamento – Armazenamento após reconstituição) e, posteriormente, a esta diluição pode ser adicionada a outra solução de infusão compatível, conforme necessário.

Utilizar preferencialmente soluções de meropeném tri-hidratado recém-preparadas. Entretanto, as soluções reconstituídas de meropeném tri-hidratado mantém potência satisfatória em temperatura de 15ºC e 25ºC ou sob refrigeração (2 a 8°C), como apresentado no item "7. Cuidados de Armazenamento do Medicamento – Armazenamento após a reconstituição".

Deve-se agitar a solução reconstituída antes do uso.

O meropeném tri-hidratado não deve ser misturado ou adicionado a soluções que contenham outros fármacos.

As soluções de meropeném tri-hidratado não devem ser congeladas.

9. REAÇÕES ADVERSAS
O meropeném tri-hidratado é geralmente bem tolerado. As reações adversas raramente levaram à interrupção do tratamento. As reações adversas graves são raras.

As reações adversas a seguir foram identificadas durante os estudos clínicos e experiências pós-comercialização com meropeném tri-hidratado.

Reações adversas por categoria de frequência SOC (Classe de Sistema de Órgãos) e CIOMS listados por ordem decrescente de gravidade médica ou importância clínica dentro de cada categoria de frequência e SOC

Classe de Sistema de Órgãos	Muito comum ≥ 1/10	Comum ≥ 1/100 a < 1/10	Incomum ≥ 1/1.000 a < 1/100	Rara ≥ 1/10.000 a < 1/1.000	Muito rara < 1/10.000	Frequência não conhecida (não pode ser estimada a partir dos dados disponíveis)
Infecções e Infestações			Candidíase oral, Candidíase vaginal			
Distúrbios do sistema sanguíneo e linfático		Trombocitemia	Trombocitopenia, Neutropenia, Leucopenia, Eosinofilia			Agranulocitose*, Anemia hemolítica*
Distúrbios do sistema imune						Manifestações de anafilaxia*, angioedema*
Distúrbios do metabolismo e nutrição			Hipocalemia			
Distúrbios psiquiátricos			Alucinação, Depressão	Delirium*		
Distúrbios do sistema nervoso		Cefaleia	Convulsões, Parestesia, Insônia, Agitação, Confusão, Nervosismo, Ansiedade			
Distúrbios cardiovasculares			Insuficiência Cardíaca, Parada Cardíaca, Taquicardia, Hipertensão, Infarto do Miocárdio, Bradicardia, Hipotensão, Síncope			

Distúrbios respiratórios, torácicos e do mediastino			Dispneia, Asma, Tosse, Edema Pulmonar, Embolia Pulmonar			
Distúrbios gastrointestinais		Dor Abdominal, Diarreia, Vômito, Náusea	Anorexia, Flatulência, Dispepsia, Obstrução Intestinal			Colite pseudomembranosa*
Distúrbios hepatobiliares		Aumento da alanina-aminotransamin ase, Aumento da aspartato-aminotransferas e, Aumento da fosfatase alcalina sanguínea, Aumento da desidrogenase láctica sanguínea	Aumento da bilirrubina sanguínea, Aumento da gama-glutamiltransferase			
Distúrbios da pele e do tecidos subcutâneos		Rash	Prurido, Urticária			Necrólise epidérmica tóxica*, Síndrome de Stevens Johnson*, Eritema multiforme*, Reação ao medicamento com eosinofilia e sintomas sistêmicos*, Pustulose exantemática generalizada aguda*
Distúrbios musculoesqueléticos e do tecido conjuntivo						Rabdomiólise
Distúrbios renais e urinários			Disúria, Disfunção Renal, Incontinência Urinária			
Distúrbios gerais e do local da aplicação		Inflamação	Tromboflebites, Dor			
Alterações laboratoriais			Aumento da creatinina no sangue, Aumento da ureia no sangue			

* Reações adversas identificadas pós-comercialização

Descrição das reações adversas selecionadas
Síndrome de Kounis
A síndrome de Kounis (síndrome coronariana aguda associada a uma reação alérgica) foi relatada com outros antibióticos beta-lactâmicos.

Em casos de eventos adversos, notifique pelo Sistema VigiMed, disponível no Portal da Anvisa.

10. SUPERDOSE
É improvável que ocorra a superdose intencional com meropeném tri-hidratado, embora a superdose possa ocorrer particularmente em pacientes com disfunção renal. Experiências limitadas na pós-comercialização indicam que se ocorrer um efeito adverso decorrente de superdose, este não será diferente dos descritos no item 9. Reações Adversas e será geralmente de gravidade leve e solucionado com a suspensão do tratamento ou redução da dose. O tratamento sintomático deve ser considerado.

Em indivíduos com função renal normal ocorrerá rápida eliminação renal.

Hemodiálise removerá meropeném tri-hidratado e seu metabólito.

Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientação

II ⟩– DIZERES LEGAIS

Registro: 1.1637.0187

Registrado por:
Blau Farmacêutica S.A.
CNPJ 58.430.828/0001-60
Rodovia Raposo Tavares, Km 30,5, nº 2833.
CEP: 06705-030. Cotia, SP.
www.blau.com

Produzido por:
Blau Farmacêutica S.A.
CNPJ 58.430.828/0015-65
Avenida Pedro Ludovico, s/n, Qd. 2, Lotes 06 a 09 / 50 a 52.
CEP: 75124-884. Anápolis, GO.

VENDA SOB PRESCRIÇÃO - COM RETENÇÃO DE RECEITA
USO RESTRITO A ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE

.







Anexo B
Histórico de Alteração da Bula

Dados da Submissão eletrônica			Dados da petição/notificação que altera bula				Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	**No. Expediente**	**Assunto**	**Data do expediente**	**No. do expediente**	**Assunto**	**Data de aprovação**	**Itens de Bula**	**Versões (VP/VPS)**	**Apresentações relacionadas**
X/09/2024	-	10452 – GENÉRICO – Notificação de Alteração de Texto de Bula – publicação no Bulário RDC 60/12	-	-	-	-	VP: 4. O QUE DEVO SABER ANTES DE USAR ESTE MEDICAMENTO? 5. ONDE, COMO E POR QUANTO TEMPO POSSO GUARDAR ESTE MEDICAMENTO? DIZERES LEGAIS VPS: 5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES 7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO	VP/VPS	500 MG PO SOL INJ IV CT FA VD III TRANS 500 MG PO SOL INJ IV CT 10 FA VD III TRANS 500 MG PO SOL INJ IV CT 25 FA VD III TRANS 1000 MG PO SOL INJ IV CT FA VD III TRANS 1000 MG PO SOL INJ IV CT 10 FA VD III TRANS 1000 MG PO SOL INJ IV CT 25 FA VD III TRANS
30/04/2024	0567444244	10452 – GENÉRICO – Notificação de Alteração de Texto de Bula – publicação no Bulário RDC 60/12	30/04/2024	0567444244	10452 - GENÉRICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula – publicação no Bulário RDC 60/12	30/04/2024	- O QUE DEVO SABER ANTES DE USAR ESTE MEDICAMENTO? - QUAIS OS MALES QUE ESTE MEDICAMENTO PODE ME CAUSAR? ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES REAÇÕES ADVERSAS DIZERES LEGAIS	VP/VPS	500 MG PO SOL INJ IV CT FA VD III TRANS 500 MG PO SOL INJ IV CT 10 FA VD III TRANS 500 MG PO SOL INJ IV CT 25 FA VD III TRANS 1000 MG PO SOL INJ IV CT FA VD III TRANS 1000 MG PO SOL INJ IV CT 10 FA VD III TRANS

									1000 MG PO SOL INJ IV CT 25 FA VD III TRANS
04/07/2023	0686113/23-3-	10452 – GENÉRICO – Notificação de Alteração de Texto de Bula – publicação no Bulário RDC 60/12	04/07/2023	-	10452 – GENÉRICO – Notificação de Alteração de Texto de Bula – publicação no Bulário RDC 60/12	04/07/2023	Dizeres Legais	VPS	500 MG PO SOL INJ IV CT FA VD III TRANS 500 MG PO SOL INJ IV CT 10 FA VD III TRANS 500 MG PO SOL INJ IV CT 25 FA VD III TRANS 1000 MG PO SOL INJ IV CT FA VD III TRANS 1000 MG PO SOL INJ IV CT 10 FA VD III TRANS 1000 MG PO SOL INJ IV CT 25 FA VD III TRANS
26/09/2022	4740457/22-9	10459 – GENÉRICO – Inclusão Inicial de Texto de Bula – publicação no Bulário RDC 60/12	26/09/2022	4740457/22-9	10459 – GENÉRICO – Inclusão Inicial de Texto de Bula – publicação no Bulário RDC 60/12	26/09/2022	Emissão inicial	VPS	500 MG PO SOL INJ IV CT FA VD III TRANS 500 MG PO SOL INJ IV CT 10 FA VD III TRANS 500 MG PO SOL INJ IV CT 25 FA VD III TRANS 1000 MG PO SOL INJ IV CT FA VD III TRANS 1000 MG PO SOL INJ IV CT 10 FA VD III TRANS 1000 MG PO SOL INJ IV CT 25 FA VD III TRANS

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: meropeném

Nome do Produto	meropeném	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.244982/2019-17
Número da Regularização	116370187	**Data da Regularização**	30/08/2022	**Vencimento da Regularização**	08/2032
Empresa Detentora da Regularização	BLAU FARMACÊUTICA S.A.	**CNPJ**	58.430.828/0001-60	**AFE**	1.01.637-7
Princípio Ativo	meropeném tri-hidratado			**Categoria Regulatória**	Genérico
Medicamento de referência	MERONEM				
Classe Terapêutica	ANTIBIOTICOS SISTEMICOS SIMPLES			**ATC**	
Tipo de Priorização	Prioritário	**Parecer Público**	-		
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**	• LAY-OUT MEROPENÉM 1000MG.PDF - 1 de 2 • LAY-OUT MEROPENÉM 500MG.PDF - 2 de 2		

A atualização deste documento é voluntária e executada diretamente pela empresa responsável pela regularização do produto, a qual declara que seu conteúdo guarda escrita concordância com a legislação vigente.

Medidas de fiscalização vigentes ?

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

1	500 MG PO SOL INJ IV CT FA VD II TRANS **Ativo**	1163701870011	Pó para Solução Injetável	30/08/2022	24 meses
1	500 MG PO SOL INJ IV CT FA VD II TRANS **Ativo**	1163701870011	Pó para Solução Injetável	30/08/2022	24 meses
2	500 MG PO SOL INJ IV CT 10 FA VD II TRANS **Ativo**	1163701870028	Pó para Solução Injetável	30/08/2022	24 meses
2	500 MG PO SOL INJ IV CT 10 FA VD II TRANS **Ativo**	1163701870028	Pó para Solução Injetável	30/08/2022	24 meses
3	500 MG PO SOL INJ IV CT 25 FA VD II TRANS **Ativo**	1163701870036	Pó para Solução Injetável	30/08/2022	24 meses
3	500 MG PO SOL INJ IV CT 25 FA VD II TRANS **Ativo**	1163701870036	Pó para Solução Injetável	30/08/2022	24 meses
4	500 PO SOL INJ IV CT 50 FA VD II TRANS **Ativo**	1163701870044	Pó para Solução Injetável	30/08/2022	24 meses

4	500 PO SOL INJ IV CT 50 FA VD II TRANS **Ativo**	1163701870044	Pó para Solução Injetável	30/08/2022	24 meses
5	500 MG PO SOL INJ IV CT FA VD II TRANS + DIL AMP PLAS TRANS X 10 ML **Ativo**	1163701870052	Pó para Solução Injetável Solução Injetável	30/08/2022	24 meses
5	500 MG PO SOL INJ IV CT FA VD II TRANS + DIL AMP PLAS TRANS X 10 ML **Ativo**	1163701870052	Pó para Solução Injetável Solução Injetável	30/08/2022	24 meses
6	500 MG PO SOL INJ IV CT FA VD II TRANS + DIL BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML **Ativo**	1163701870060	Pó para Solução Injetável Solução p/ Infusão	30/08/2022	24 meses
6	500 MG PO SOL INJ IV CT FA VD II TRANS + DIL BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML **Ativo**	1163701870060	Pó para Solução Injetável Solução p/ Infusão	30/08/2022	24 meses
7	500 MG PO SOL INJ IV CT 10 FA VD II TRANS +DIL 10 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML **Ativo**	1163701870079	Pó para Solução Injetável Solução p/ Infusão	30/08/2022	24 meses

7	500 MG PO SOL INJ IV CT 10 FA VD II TRANS +DIL 10 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML **Ativo**	1163701870079	Pó para Solução Injetável Solução p/ Infusão	30/08/2022	24 meses
8	500 MG PO SOL INJ IV CT 50 FA VD II TRANS + DIL 50 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML **Ativo**	1163701870087	Pó para Solução Injetável Solução p/ Infusão	30/08/2022	24 meses
8	500 MG PO SOL INJ IV CT 50 FA VD II TRANS + DIL 50 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML **Ativo**	1163701870087	Pó para Solução Injetável Solução p/ Infusão	30/08/2022	24 meses
9	500 MG PO SOL INJ IV CT FA VD III TRANS **Ativo**	1163701870095	Pó para Solução Injetável	30/08/2022	24 meses
9	500 MG PO SOL INJ IV CT FA VD III TRANS **Ativo**	1163701870095	Pó para Solução Injetável	30/08/2022	24 meses
10	500 MG PO SOL INJ IV CT 10 FA VD III TRANS **Ativo**	1163701870109	Pó para Solução Injetável	30/08/2022	24 meses

10	500 MG PO SOL INJ IV CT 10 FA VD III TRANS **Ativo**	1163701870109	Pó para Solução Injetável	30/08/2022	24 meses
11	500 MG PO SOL INJ IV CT 25 FA VD III TRANS **Ativo**	1163701870117	Pó para Solução Injetável	30/08/2022	24 meses

Princípio Ativo	meropeném tri-hidratado
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Frasco-ampola de vidro transparente • Secundária - Cartucho
Local de Fabricação	• **Fabricante:** Blau Farmacêutica S.A. **CNPJ:** - 58.430.828/0015-65 **Endereço:** ANÁPOLIS - GO - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Envase • **Fabricante:** Blau Farmacêutica S.A. **CNPJ:** - 58.430.828/0015-65 **Endereço:** ANÁPOLIS - GO - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem primária e secundária
Via de Administração	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA

Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 3 meses
Destinação	Hospitalar
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

11	500 MG PO SOL INJ IV CT 25 FA VD III TRANS **Ativo**	1163701870117	Pó para Solução Injetável	30/08/2022	24 meses
12	500 MG PO SOL INJ IV CT 50 FA VD III TRANS **Ativo**	1163701870125	Pó para Solução Injetável	30/08/2022	24 meses
12	500 MG PO SOL INJ IV CT 50 FA VD III TRANS **Ativo**	1163701870125	Pó para Solução Injetável	30/08/2022	24 meses

13	500 MG PO SOL INJ IV CT FA VD III TRANS + DIL AMP PLAS TRANS X 10 ML **Ativo**	1163701870133	Pó para Solução Injetável Solução Injetável	30/08/2022	24 meses
13	500 MG PO SOL INJ IV CT FA VD III TRANS + DIL AMP PLAS TRANS X 10 ML **Ativo**	1163701870133	Pó para Solução Injetável Solução Injetável	30/08/2022	24 meses
14	500 MG PO SOL INJ IV CT FA VD III TRANS + DIL BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML **Ativo**	1163701870141	Pó para Solução Injetável Solução p/ Infusão	30/08/2022	24 meses
14	500 MG PO SOL INJ IV CT FA VD III TRANS + DIL BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML **Ativo**	1163701870141	Pó para Solução Injetável Solução p/ Infusão	30/08/2022	24 meses
15	500 MG PO SOL INJ IV CT 10 FA VD III TRANS + DIL 10 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML **Ativo**	1163701870151	Pó para Solução Injetável Solução p/ Infusão	30/08/2022	24 meses
15	500 MG PO SOL INJ IV CT 10 FA VD III TRANS + DIL 10 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML **Ativo**	1163701870151	Pó para Solução Injetável Solução p/ Infusão	30/08/2022	24 meses

16	500 MG PO SOL INJ IV CT 50 FA VD III TRANS + DIL 50 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML **Ativo**	1163701870168	Pó para Solução Injetável Solução p/ Infusão	30/08/2022	24 meses
16	500 MG PO SOL INJ IV CT 50 FA VD III TRANS + DIL 50 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML **Ativo**	1163701870168	Pó para Solução Injetável Solução p/ Infusão	30/08/2022	24 meses
17	1000 MG PO SOL INJ IV CT FA VD II TRANS **Ativo**	1163701870176	Pó para Solução Injetável	30/08/2022	24 meses
17	1000 MG PO SOL INJ IV CT FA VD II TRANS **Ativo**	1163701870176	Pó para Solução Injetável	30/08/2022	24 meses
18	1000 MG PO SOL INJ IV CT 10 FA VD II TRANS **Ativo**	1163701870184	Pó para Solução Injetável	30/08/2022	24 meses
18	1000 MG PO SOL INJ IV CT 10 FA VD II TRANS **Ativo**	1163701870184	Pó para Solução Injetável	30/08/2022	24 meses

19	1000 MG PO SOL INJ IV CT 25 FA VD II TRANS **Ativo**	1163701870192	Pó para Solução Injetável	30/08/2022	24 meses
19	1000 MG PO SOL INJ IV CT 25 FA VD II TRANS **Ativo**	1163701870192	Pó para Solução Injetável	30/08/2022	24 meses
20	1000 MG PO SOL INJ IV CT 50 FA VD II TRANS **Ativo**	1163701870206	Pó para Solução Injetável	30/08/2022	24 meses
20	1000 MG PO SOL INJ IV CT 50 FA VD II TRANS **Ativo**	1163701870206	Pó para Solução Injetável	30/08/2022	24 meses
21	1000 MG PO SOL INJ IV CT FA VD II TRANS + DIL AMP PLAS TRANS X 10 ML **Ativo**	1163701870214	Pó para Solução Injetável Solução Injetável	30/08/2022	24 meses
21	1000 MG PO SOL INJ IV CT FA VD II TRANS + DIL AMP PLAS TRANS X 10 ML **Ativo**	1163701870214	Pó para Solução Injetável Solução Injetável	30/08/2022	24 meses

22	1000 MG PO SOL INJ IV CT FA VD II TRANS + DIL BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML **Ativo**	1163701870222	Pó para Solução Injetável Solução p/ Infusão	30/08/2022	24 meses
22	1000 MG PO SOL INJ IV CT FA VD II TRANS + DIL BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML **Ativo**	1163701870222	Pó para Solução Injetável Solução p/ Infusão	30/08/2022	24 meses
23	1000 MG PO SOL INJ IV CT 10 FA VD II TRANS + DIL 10 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML **Ativo**	1163701870230	Pó para Solução Injetável Solução p/ Infusão	30/08/2022	24 meses
23	1000 MG PO SOL INJ IV CT 10 FA VD II TRANS + DIL 10 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML **Ativo**	1163701870230	Pó para Solução Injetável Solução p/ Infusão	30/08/2022	24 meses
24	1000 MG PO SOL INJ IV CT 50 FA VD II TRANS + DIL 50 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML **Ativo**	1163701870249	Pó para Solução Injetável Solução p/ Infusão	30/08/2022	24 meses

24	1000 MG PO SOL INJ IV CT 50 FA VD II TRANS + DIL 50 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML **Ativo**	1163701870249	Pó para Solução Injetável Solução p/ Infusão	30/08/2022	24 meses
25	1000 MG PO SOL INJ IV CT FA VD III TRANS **Ativo**	1163701870257	Pó para Solução Injetável	30/08/2022	24 meses
25	1000 MG PO SOL INJ IV CT FA VD III TRANS **Ativo**	1163701870257	Pó para Solução Injetável	30/08/2022	24 meses
26	1000 MG PO SOL INJ IV CT 10 FA VD III TRANS **Ativo**	1163701870265	Pó para Solução Injetável	30/08/2022	24 meses
26	1000 MG PO SOL INJ IV CT 10 FA VD III TRANS **Ativo**	1163701870265	Pó para Solução Injetável	30/08/2022	24 meses
27	1000 MG PO SOL INJ IV CT 25 FA VD III TRANS **Ativo**	1163701870273	Pó para Solução Injetável	30/08/2022	24 meses

27	1000 MG PO SOL INJ IV CT 25 FA VD III TRANS **Ativo**	1163701870273	Pó para Solução Injetável	30/08/2022	24 meses
28	1000 MG PO SOL INJ IV CT 50 FA VD III TRANS **Ativo**	1163701870281	Pó para Solução Injetável	30/08/2022	24 meses
28	1000 MG PO SOL INJ IV CT 50 FA VD III TRANS **Ativo**	1163701870281	Pó para Solução Injetável	30/08/2022	24 meses
29	1000 MG PO SOL INJ IV CT FA VD III TRANS + DIL AMP PLAS TRANS X 10 ML **Ativo**	1163701870291	Pó para Solução Injetável Solução Injetável	30/08/2022	24 meses
29	1000 MG PO SOL INJ IV CT FA VD III TRANS + DIL AMP PLAS TRANS X 10 ML **Ativo**	1163701870291	Pó para Solução Injetável Solução Injetável	30/08/2022	24 meses
30	1000 MG PO SOL INJ IV CT FA VD III TRANS + DIL BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML **Ativo**	1163701870303	Pó para Solução Injetável Solução p/ Infusão	30/08/2022	24 meses

30	1000 MG PO SOL INJ IV CT FA VD III TRANS + DIL BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML **Ativo**	1163701870303	Pó para Solução Injetável Solução p/ Infusão	30/08/2022	24 meses
31	1000 MG PO SOL INJ IV CT 10 FA VD III TRANS + DIL 10 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML **Ativo**	1163701870311	Pó para Solução Injetável Solução p/ Infusão	30/08/2022	24 meses
31	1000 MG PO SOL INJ IV CT 10 FA VD III TRANS + DIL 10 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML **Ativo**	1163701870311	Pó para Solução Injetável Solução p/ Infusão	30/08/2022	24 meses
32	1000 MG PO SOL INJ IV CT 50 FA VD III TRANS + DIL 50 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML **Ativo**	1163701870321	Pó para Solução Injetável Solução p/ Infusão	30/08/2022	24 meses
32	1000 MG PO SOL INJ IV CT 50 FA VD III TRANS + DIL 50 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML **Ativo**	1163701870321	Pó para Solução Injetável Solução p/ Infusão	30/08/2022	24 meses

meropeném tri-hidratado

Blau Farmacêutica S.A

Pó para Solução Injetável

500 mg e 1000 mg

MODELO DE BULA PROFISSIONAL DE SAÚDE RDC 47/09

meropeném tri-hidratado
Medicamento Genérico, Lei nº 9.787, de 1999.

APRESENTAÇÕES
Pó para Solução Injetável de 500 mg em embalagem contendo caixas com 1, 10 ou 25 frascos-ampola de vidro transparente.
Pó para Solução Injetável de 1000 mg em embalagem contendo caixas com 1, 10 ou 25 frascos-ampola de vidro transparente.

USO INTRAVENOSO

USO ADULTO E PEDIÁTRICO ACIMA DE 3 MESES

COMPOSIÇÃO
Cada frasco-ampola de meropeném 500 mg contém 570 mg de meropeném (tri-hidratado), equivalente a 500 mg de meropeném anidro.
Cada frasco-ampola de meropeném 1000 mg contém 1140 mg de meropeném (tri-hidratado), equivalente a 1000 mg de meropeném anidro.
Excipiente: carbonato de sódio anidro.

I) INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

1. INDICAÇÕES
Adultos e crianças
O meropeném tri-hidratado é indicado para o tratamento das seguintes infecções causadas por uma única ou múltiplas bactérias suscetíveis, e para o tratamento empírico antes da identificação do microrganismo causador:
• Infecções do trato respiratório inferior;
• Infecções do trato urinário, incluindo infecções complicadas;
• Infecções intra-abdominais;
• Infecções ginecológicas, incluindo infecções puerperais;
• Infecções de pele e anexos;
• Septicemia;
• Meningite;
• Tratamento empírico, incluindo monoterapia inicial para infecções presumidamente bacterianas, em pacientes neutropênicos;
• Infecções polimicrobianas: devido ao seu amplo espectro de atividade bactericida contra bactérias Gram-positivas e Gram-negativas, aeróbias e anaeróbias, meropeném é eficaz para o tratamento de infecções polimicrobianas;
• Fibrose cística: meropeném intravenoso tem sido utilizado eficazmente em pacientes com fibrose cística e infecções crônicas do trato respiratório inferior, tanto como monoterapia, quanto em associação com outros agentes antibacterianos. O patógeno não tem sido sempre erradicado nestes tratamentos.

2. RESULTADOS DE EFICÁCIA
O meropeném é estável em testes de suscetibilidade que podem ser realizados utilizando-se os sistemas de rotina normal. Testes *in vitro* mostram que meropeném pode atuar de forma sinérgica com vários antibióticos. Demonstrou-se que meropeném, tanto *in vitro* quanto *in vivo*, possui um efeito pós-antibiótico contra microrganismos Gram-positivos e Gram-negativos.

O meropeném é ativo *in vitro* contra muitas cepas resistentes a outros antibióticos beta-lactâmicos. Isto é explicado parcialmente pela maior estabilidade às beta-lactamases. A atividade *in vitro* contra cepas resistentes às classes de antibióticos não relacionadas, como aminoglicosídeos ou quinolonas, é normal.

A prevalência de resistência adquirida pode variar geograficamente e com o tempo para espécies selecionadas, e informações locais sobre resistências são importantes particularmente quando relacionadas ao tratamento de infecções graves. Se necessário, deve-se procurar aconselhamento de um especialista quando a prevalência local da resistência é tal que a utilidade do agente, em pelo menos alguns tipos de infecções, é questionável.

3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS

Propriedades farmacodinâmicas
O meropeném é um antibiótico carbapenêmico para uso parenteral, que é estável à deidropeptidase-I humana (DHP-I). O meropeném é estruturalmente similar ao imipeném.

O meropeném exerce sua ação bactericida através da interferência com a síntese da parede celular bacteriana. A facilidade com que penetra nas células bacterianas, seu alto nível de estabilidade à maioria das serinas betalactamases, e sua alta afinidade pelas múltiplas proteínas ligantes de penicilina (PBPs) explicam a potente atividade bactericida de meropeném contra um amplo espectro de bactérias aeróbicas e anaeróbicas. As concentrações bactericidas estão geralmente dentro do dobro da diluição das concentrações inibitórias mínimas (CIMs).

Mecanismos de resistência
A resistência bacteriana ao meropeném pode ser resultado de um ou mais fatores: (1) redução da permeabilidade da membrana externa da bactéria Gram-negativa (devido à produção reduzida de porinas); (2) redução da afinidade dos PBPs alvos; (3) aumento da expressão dos componentes da bomba de efluxo; e (4) produção de beta-lactamases que possam hidrolisar os carbapenêmicos.

Em algumas regiões foram relatados agrupamentos localizados de infecções devido à resistência bacteriana a carbapenêmicos.

A suscetibilidade ao meropeném de um dado clínico isolado deve ser determinada por métodos padronizados. As interpretações dos resultados dos testes podem ser realizadas de acordo com as doenças infecciosas locais e diretrizes de microbiologia clínica.

O espectro antibacteriano do meropeném inclui as seguintes espécies, baseadas na experiência clínica e nas diretrizes terapêuticas:

Espécies comumente suscetíveis: Aeróbios Gram-positivos
Enterococcus faecalis (note que *E. faecalis* pode naturalmente apresentar suscetibilidade intermediária), *Staphylococcus aureus* (apenas cepas suscetíveis à meticilina: estafilococos resistentes à meticilina, incluindo o MRSA são resistentes ao meropeném), espécies de *Staphylococcus*, incluindo *Staphylococcus epidermidis* (apenas cepas suscetíveis à meticilina: estafilococos resistentes à meticilina,incluindo o MRSA, são resistentes ao meropeném), *Streptococcus agalactiae* (*Streptococcus* grupo B), grupo *Streptococcus milleri* (*S.anginosus, S. constellatus e S. intermedius*), *Streptococcus pneumoniae, Streptococcus pyogenes* (*Streptococcus* grupo A).
Espécies comumente suscetíveis: Aeróbios Gram-negativos
Citrobacter freundii, Citrobacter koseri, Enterobacter aerogenes, Enterobacter cloacae, Escherichia coli, Haemophilus influenzae, Klebsiella oxytoca, Klebsiella pneumoniae, Morganella morganii, Neisseria meningitidis, Proteus mirabilis, Proteus vulgaris, Serratia marcescens.

Espécies comumente suscetíveis: Anaeróbios Gram-positivos
Clostridium perfringens, Peptoniphilus asaccharolyticus, espécies de *Peptostreptococcus (*incluindo *P. micros, P anaerobius, P. magnus).*

Espécies comumente suscetíveis: Anaeróbios Gram-negativos
Bacteroides caccae, Bacteroides fragilis, Prevotella bivia, Prevotella disiens.

Espécies para as quais a resistência adquirida pode ser um problema: Aeróbios Gram-positivos
Enterococcus faecium (*E. faecium* pode apresentar naturalmente suscetibilidade intermediária mesmo sem mecanismos de resistência adquiridos).

Espécies para as quais a resistência adquirida pode ser um problema: Aeróbios Gram-negativos
Espécies de *Acinetobacter, Burkholderia cepacia, Pseudomonas aeruginosa*.

Microrganismos inerentemente resistentes: Aeróbios Gram-negativos
Stenotrophomonas maltophilia e espécies de *Legionella*.

Outros organismos inerentemente resistentes
Chlamydophila pneumoniae, Chlamydophila psittaci, Coxiella burnetii, Mycoplasma pneumoniae.

A literatura de microbiologia médica publicada descreve suscetibilidade ao meropeném *in vitro* de várias outras espécies de bactérias. No entanto, o significado clínico desses achados *in vitro* é incerto. Aconselhamento sobre o significado clínico dos achados *in vitro* deve ser obtido a partir de doenças infecciosas locais, com especialistas em microbiologia clínica local e com diretrizes profissionais locais.

Propriedades farmacocinéticas
Em pacientes saudáveis a meia-vida de eliminação de meropeném é de aproximadamente 1 hora; o volume de distribuição médio é de aproximadamente 0,25 L/kg e o *clearance* médio é de 239 mL/min a 500 mg, caindo para 205 mL/min a 2g. Doses de 500, 1.000 e 2.000 mg em uma infusão de 30 minutos resulta em valores médios de $C_{máx}$ de aproximadamente 23, 49 e 115 µg/mL respectivamente, os valores da AUC foram de 39,3, 62,3 e 153 µg.h/mL. Após infusão por 5 minutos os valores de $C_{máx}$ são 52 e 112 µg/mL após doses de 500 e 1.000 mg, respectivamente. Quando doses múltiplas são administradas a indivíduos com função renal normal, em intervalos de 8 horas, não há ocorrência de acúmulo de meropeném.

Um estudo com 12 pacientes com meropeném 1.000 mg, administrado a cada 8 horas para infecções intra-abdominais pós-cirurgia demonstrou uma $C_{máx}$ e tempo de meia-vida comparáveis como os de pacientes normais, porém apresentou maior volume de distribuição 27 L.

Distribuição
A ligação média de meropeném às proteínas plasmáticas foi de aproximadamente 2%, e foi independente da concentração. O meropeném demonstrou ter boa penetração em vários tecidos e fluidos corporais, incluindo pulmões, secreções brônquicas, bile, líquor, tecidos ginecológicos, pele, fáscia, músculo e exsudato peritoneal.

Metabolismo
O meropeném é metabolizado por hidrólise do anel beta-lactâmico gerando um metabólito microbiologicamente inativo. *In vitro* o meropeném apresenta uma reduzida suscetibilidade para hidrólise por deidropeptidase-1 (DHP-I) humana comparada ao imipeném e não é requerida a coadministração de um inibidor de DHP-I.

Eliminação
O meropeném é primariamente excretado inalterado pelos rins; aproximadamente 70% (50-75%) da dose é excretada inalterada em 12 horas. Mais de 28% é recuperado como metabólito microbiologicamente inativo. A eliminação fecal representa 2% da dose, aproximadamente. O clearance renal medido e o efeito da probenecida mostram que o meropeném sofre filtração e secreção tubular.

Insuficiência renal
Distúrbios renais resultam em um aumento da AUC plasmática e do tempo de meia-vida de meropeném. Há aumentos da AUC de 2,4 vezes em pacientes com distúrbios renais moderados (CLCr 33-74 mL/min), aumento de 5 vezes em pacientes com distúrbios renais graves (CrCL 4-23 mL/min) e aumento de 10 vezes em pacientes que fazem hemodiálise (CLCr < 2 mL/min) quando comparado com pacientes saudáveis (CLCr >80 mL/min). A AUC do metabólito aberto do anel microbiologicamente inativo também aumentou consideravelmente em pacientes com distúrbios renais. São necessários ajustes de dose em indivíduos com disfunção renal moderada ou grave (vide item 8. Posologia e Modo de Usar).

O meropeném é eliminado por hemodiálise com *clearance* aproximadamente 4 vezes maior que em pacientes anúricos.

Insuficiência hepática
Um estudo em pacientes com cirrose alcoólica não demonstrou efeito da doença hepática na farmacocinética do meropeném após doses repetidas.

Pacientes Adultos
Estudos farmacocinéticos realizados em pacientes não demonstraram diferenças farmacocinéticas significativas em relação a indivíduos saudáveis com função renal equivalente. Um modelo populacional desenvolvido a partir dos dados de 79 pacientes com infecção intra-abdominal ou pneumonia mostraram uma dependência do volume central sobre o peso e o clearance, e sobre o *clearance* da creatinina e a idade.

Crianças
A farmacocinética em lactentes e crianças com infecção, nas doses de 10, 20 e 40 mg/kg apresentou valores de $C_{máx}$ aproximados aos dos valores em adultos nas doses de 500, 1.000 e 2.000 mg, respectivamente. A comparação demonstrou farmacocinética consistente entre as doses e os tempos de meia-vida semelhante a dos adultos para todos os indivíduos, exceto os mais jovens (< 6 meses t1/2 1,6 horas). Os valores médios de clearance do meropeném foram 5,8 mL/min/kg (6-12 anos), 6,2 mL/min/kg (2-5 anos), 5,3 mL/min/kg (6-23 meses) e 4,3 mL/min/kg (2-5 meses). Aproximadamente 60% da dose é excretada na urina em até 12 horas como meropeném e mais de 12% como metabólito. As concentrações de meropeném no líquido cefalorraquidiano das crianças com meningite são de aproximadamente 20% dos níveis plasmáticos correntes embora haja uma variabilidade individual significante.
A farmacocinética de meropeném em neonatos requerendo tratamento anti-infeccioso apresentou aumento do clearance em neonatos com cronologia ou idade gestacional maior, com uma meia-vida média de eliminação de 2,9 horas. A simulação de Monte Carlo baseada no modelo de população PK demonstrou que o regime de dose de 20 mg/kg a cada 8 horas atingiu 60% T>CIM para *P. aeruginosa* em 95% dos neonatos prematuros e em 91% dos neonatos a termo.

Idosos
Estudos farmacocinéticos em pacientes idosos saudáveis (65-80 anos) demonstraram redução do clearance plasmático correlacionado com a redução do *clearance* da creatinina associada à idade e com a pequena redução do clearance não renal. Não é necessário o ajuste de dose em pacientes idosos, exceto em casos de distúrbios renais moderados a graves (vide item 8. Posologia e Modo de Usar).

Dados de segurança pré-clínica
Estudos em animais indicam que meropeném é bem tolerado pelos rins. Evidência histológica de dano tubular renal foi observado em camundongos e em cães apenas em doses de 2.000 mg/kg ou mais.

O meropeném é geralmente bem tolerado pelo Sistema Nervoso Central (SNC). Foram observados efeitos apenas com doses muito altas de 2.000 mg/kg ou mais.

A DL_{50} I.V. de meropeném em roedores é superior a 2.000 mg/kg. Em estudos de doses repetidas de até 6 meses de duração foram observados apenas efeitos menores, incluindo um pequeno decréscimo nos parâmetros dos glóbulos vermelhos e um aumento no peso do fígado em cães, com dose de 500 mg/kg.

Não houve evidência de potencial mutagênico nos 5 testes realizados e nenhuma evidência de toxicidade reprodutiva, incluindo potencial teratogênico, em estudos nas doses mais altas possíveis em ratos e macacos (o nível de dose sem efeito de uma pequena redução no peso corpóreo F1 em rato foi 120 mg/kg).

Não houve evidência de suscetibilidade aumentada ao meropeném em animais jovens em comparação com animais adultos. A formulação intravenosa foi bem tolerada em estudos em animais. A formulação intramuscular causou necrose reversível no local da injeção.

Um único metabólito de meropeném teve um perfil similar de baixa toxicidade em estudos em animais.

4. CONTRAINDICAÇÕES
O meropeném tri-hidratado é contraindicado a pacientes que demonstraram hipersensibilidade ao produto. Pacientes com história de hipersensibilidade a antibióticos carbapenêmicos, penicilinas ou outros antibióticos beta-lactâmicos também podem ser hipersensíveis ao meropeném tri-hidratado. Como ocorre com todos os antibióticos beta-lactâmicos, raras reações de hipersensibilidade (reações graves e ocasionalmente fatais) foram relatadas (vide item 9. Reações Adversas).

5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES
As reações adversas cutâneas graves (RACG), como a síndrome de Stevens-Johnson (SSJ), necrólise epidérmica tóxica (NET), reação ao medicamento com eosinofilia e sintomas sistêmicos (DRESS), eritema multiforme (EM) e pustulose exantemática generalizada aguda (PEGA) foram relatadas em pacientes que receberam meropeném tri-hidratado (vide item 9. Reações Adversas). Se aparecerem sinais e sintomas sugestivos dessas reações, meropeném deve ser retirado imediatamente e deve ser considerado um tratamento alternativo.

Foi relatada rabdomiólise com o uso de meropeném. Se forem observados sinais ou sintomas de rabdomiólise, o meropeném deve ser descontinuado e iniciada a terapia adequada.

Como acontece com outros antibióticos, pode ocorrer supercrescimento de microrganismos não suscetíveis, sendo então necessárias repetidas avaliações de cada paciente. Raramente, foi relatada a ocorrência de colite pseudomembranosa com o uso de meropeném tri-hidratado, assim como ocorre com praticamente todos os antibióticos. Desse modo, é importante considerar o diagnóstico de colite pseudomembranosa em pacientes que apresentem diarreia em associação ao uso de meropeném tri-hidratado.

Para prevenir o desenvolvimento de bactérias resistentes, este medicamento deverá ser usado somente para o tratamento ou prevenção de infecções causadas ou fortemente suspeitas de serem causadas por microrganismos sensíveis a este medicamento.

Não é recomendado o uso concomitante de meropeném tri-hidratado e ácido valpróico/valproato de sódio. O meropeném tri-hidratado

pode reduzir os níveis séricos de ácido valpróico. Alguns pacientes podem apresentar níveis subterapêuticos (vide item 6. Interações Medicamentosas).

Foram relatados casos de crises convulsivas durante o tratamento com meropeném tri-hidratado . Esses casos ocorreram mais frequentemente em pacientes com perturbações do SNC (por exemplo, lesões cerebrais ou história de convulsões) ou com meningite bacteriana e/ou comprometimento da função renal. Recomenda-se o ajuste da dose em pacientes com idade avançada e/ou pacientes adultos com *clearance* da creatinina inferior a 50 mL/min, ou menor.

Uso pediátrico: A eficácia e a tolerabilidade em neonatos com idade inferior a 3 meses não foram estabelecidas. Portanto, o meropeném tri-hidratado não é recomendado para uso abaixo desta faixa etária.

Uso em pacientes com insuficiência renal: Vide item 8. Posologia e Modo de Usar.

Uso em pacientes com insuficiência hepática: Pacientes portadores de alterações hepáticas preexistentes devem ter a função hepática monitorada durante o tratamento com meropeném tri-hidratado.

Este medicamento pode causar hepatotoxicidade. Por isso, requer uso cuidadoso, sob vigilância médica estrita e acompanhado por controles periódicos da função hepática durante o tratamento.

Um teste de Coombs direto ou indireto poderá apresentar-se positivo.

Efeitos sobre a capacidade de dirigir veículos e operar máquinas: Não foram realizados estudos relacionados com a habilidade de dirigir e operar máquinas. No entanto, ao dirigir ou operar máquinas deve-se levar em conta que foram relatados casos de dores de cabeça, parestesia e convulsões durante o uso de meropeném tri-hidratado.

Fertilidade, gravidez e lactação

Gravidez: Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.

A segurança de meropeném tri-hidratado na gravidez humana não foi estabelecida, apesar dos estudos em animais não terem demonstrado efeitos adversos no feto em desenvolvimento. O meropeném tri-hidratado não deve ser usado na gravidez, a menos que os benefícios potenciais para a mãe justifiquem os riscos potenciais para o feto.

Lactação: O uso deste medicamento no período da lactação depende da avaliação e acompanhamento do seu médico ou cirurgião-dentista. Uso criterioso no aleitamento ou na doação de leite humano.

Foram relatados casos de excreção de meropeném no leite materno. Meropeném não deve ser usado em mulheres que estejam amamentando, a menos que os benefícios potenciais justifiquem o risco potencial para o bebê.

Cada frasco de 500 mg de Meropeném contém 42,039 mg de sódio e cada frasco de 1000 mg de Meropeném contém 84,078 mg de sódio, o que deve ser considerado quando utilizado por pacientes hipertensos ou em dieta de restrição de sódio

6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS

A probenecida compete com meropeném pela secreção tubular ativa e, então, inibe a excreção renal do meropeném, provocando aumento da meia-vida de eliminação e da concentração plasmática de meropeném. Uma vez que a potência e a duração da ação de meropeném dosado sem a probenecida são adequadas, não se recomenda a coadministração de meropeném tri-hidratado e probenecida. O efeito potencial de meropeném tri-hidratado sobre a ligação de outros fármacos às proteínas plasmáticas ou sobre o metabolismo não foi estudado. No entanto, a ligação às proteínas é tão baixa que não se espera que haja interação com outros fármacos, considerando-se este mecanismo.

Foram relatadas reduções nas concentrações plasmáticas de ácido valpróico quando coadministrado com agentes carbapenêmicos resultando na diminuição de 60-100% dos níveis de ácido valpróico em aproximadamente dois dias. Devido ao rápido início e ao prolongamento da redução da concentração a coadministração de meropeném tri-hidratado em pacientes estabilizados com ácido valpróico não é considerada gerenciável e deve ser evitada (vide item 5. Advertências e Precauções).

O meropeném tri-hidratado foi administrado concomitantemente com muitos outros medicamentos sem interações adversas aparentes. Entretanto, não foram conduzidos estudos de interação com fármacos específicos, além do estudo com a probenecida.

7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO

O meropeném tri-hidratado deve ser armazenado em temperatura ambiente (de15ºC 30ºC) e pode ser utilizado por até 24 meses a partir da data de fabricação. Não congelar.

Armazenamento após a reconstituição

A solução para injeção intravenosa em bolus deve ser preparada dissolvendo o produto meropeném tri-hidratado em água para injetáveis, com concentração final de 50 mg/mL. A solução preparada para injeção intravenosa em bolus demonstrou estabilidade química e física por 3 horas em temperaturas até 25ºC ou 16 horas quando armazenada em geladeira (de 2ºC a8ºC).

A solução para infusão intravenosa deve ser preparada dissolvendo o produto meropeném tri-hidratado em solução para infusão de cloreto de sódio 0,9% ou solução para infusão de glicose 5% (dextrose), com concentração final de 1 a 20 mg/mL. A solução preparada para infusão intravenosa de cloreto de sódio 0,9% demonstrou estabilidade química e física por 3 horas em temperaturas até 25ºC ou 15 horas quando armazenada em geladeira (de 2ºC a8ºC). Soluções de meropeném tri-hidratado reconstituídas com solução de glicose 5% (dextrose) devem ser utilizadas imediatamente.

Após reconstituição, as soluções de meropeném tri-hidratado não devem ser congeladas.

Do ponto de vista microbiológico, a não ser que o modo de abrir, reconstituir e diluir elimine o risco de contaminação microbiológica, o produto deve ser utilizado imediatamente. Se não utilizado imediatamente, o tempo e condições de armazenamento pós-reconstituição são de responsabilidade do usuário.

Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.

Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.

Características físicas e organolépticas: pó cristalino branco a amarelado

Antes de usar, observe o aspecto do medicamento

Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

8. POSOLOGIA E MODO DE USAR
Adultos
A faixa de dosagem é de 1,5 g a 6,0 g diários, divididos em três administrações.

Dose usual: 500 mg a 1000 mg, por administração intravenosa a cada 8 horas, dependendo do tipo e da gravidade da infecção, da suscetibilidade conhecida ou esperada do(s) patógeno(s) e das condições do paciente.

Exceções:
1) Episódios de febre em pacientes neutropênicos – a dose deve ser de 1000 mg a cada 8 horas.
2) Meningite/Fibrose Cística – a dose deve ser de 2 g a cada 8 horas.

Quando tratar-se de infecções conhecidas ou suspeitas de serem causadas por *Pseudomonas aeruginosa*, recomenda-se doses de pelo menos 1000 mg a cada 8 horas para adultos (a dose máxima aprovada é de 6 g por dia, divididos em 3 doses) e doses de pelo menos 20 mg/kg a cada 8 horas para crianças (a dose máxima aprovada é de 120 mg/kg por dia, divididos em 3 doses).

Testes regulares de suscetibilidade são recomendados no tratamento de infecções por *Pseudomonas aeruginosa*.

O meropeném tri-hidratado deve ser administrado como injeção intravenosa em bolus por aproximadamente 5 minutos ou por infusão intravenosa por aproximadamente 15 a 30 minutos (vide item 7. Cuidados de Armazenamento do Medicamento - Armazenamento após a reconstituição). Há dados limitados sobre segurança disponíveis para apoiar a administração de bolus de 2 g.

Posologia para adultos com função renal alterada
A dose deve ser reduzida em pacientes com *clearance* de creatinina inferior a 51 mL/min, como esquematizado abaixo:

***Clearance* de creatinina (mL/min)**	**Dose (baseada na faixa de unidade de dose de 500 mg a 2,0 g a cada 8 horas, veja acima)**	**Frequência**
26 – 50	1 unidade de dose	a cada 12 horas
10 – 25	1/2 unidade de dose	a cada 12 horas
<10	1/2 unidade de dose	a cada 24 horas

O meropeném tri-hidratado é eliminado através da hemodiálise e hemofiltração; caso seja necessária a continuidade do tratamento com meropeném tri-hidratado, recomenda-se que no final do procedimento de hemodiálise o tratamento efetivo seja reinstituído na dosagem adequada, baseada no tipo e gravidade da infecção.

Não existe experiência com diálise peritoneal.

Uso em adultos com insuficiência hepática
Não é necessário ajuste de dose em pacientes com disfunção hepática.

Idosos
Não é necessário ajuste de dose para idosos com função renal normal ou com valores de *clearance* de creatinina superiores a 50 mL/min.

Crianças
Para crianças acima de 3 meses de idade e até 12 anos, a dose intravenosa é de 10 a 40 mg/kg a cada 8 horas, dependendo do tipo e da gravidade da infecção, da suscetibilidade conhecida ou esperada do(s) patógeno(s) e das condições do paciente. Em crianças com peso superior a 50 kg, deve ser utilizada a posologia para adultos.

Exceções:
1) Episódios de febre em pacientes neutropênicos – a dose deve ser de 20 mg/kg a cada 8 horas.
2) Meningite/Fibrose Cística – a dose deve ser de 40 mg/kg a cada 8 horas.

O meropeném tri-hidratado deve ser administrado como injeção intravenosa em bolus por aproximadamente 5 minutos ou por infusão intravenosa por aproximadamente 15 a 30 minutos (vide item 7. Cuidados de Armazenamento do Medicamento - Armazenamento após a reconstituição). Há dados limitados sobre segurança disponíveis para apoiar a administração de bolus de 40 mg/kg.

Não há experiência em crianças com função renal alterada.

Se deixar de administrar uma injeção de meropeném tri-hidratado, esta deve ser administrada assim que possível. Geralmente, não se deve administrar duas injeções ao mesmo tempo.

Reconstituição e compatibilidade
Para injeção intravenosa em bolus meropeném tri-hidratado deve ser reconstituído em água estéril para injetáveis (10 mL para cada 500 mg). Essa reconstituição fornece uma solução de concentração final de aproximadamente 50 mg/mL. As soluções reconstituídas são claras ou amarelo-pálidas.

Frasco	Conteúdo do diluente a ser adicionado
500 mg	10 mL
1000 mg	20 mL

Para infusão intravenosa, os frascos-ampolas de meropeném tri-hidratado podem ser diretamente reconstituídos com um fluido de infusão compatível (como listado no item 7. Cuidados de Armazenamento do Medicamento – Armazenamento após reconstituição) e, posteriormente, a esta diluição pode ser adicionada a outra solução de infusão compatível, conforme necessário.

Utilizar preferencialmente soluções de meropeném tri-hidratado recém-preparadas. Entretanto, as soluções reconstituídas de meropeném tri-hidratado mantém potência satisfatória em temperatura de 15ºC e 25ºC ou sob refrigeração (2 a 8°C), como apresentado no item "7. Cuidados de Armazenamento do Medicamento – Armazenamento após a reconstituição".

Deve-se agitar a solução reconstituída antes do uso.

O meropeném tri-hidratado não deve ser misturado ou adicionado a soluções que contenham outros fármacos.

As soluções de meropeném tri-hidratado não devem ser congeladas.

9. REAÇÕES ADVERSAS
O meropeném tri-hidratado é geralmente bem tolerado. As reações adversas raramente levaram à interrupção do tratamento. As reações adversas graves são raras.

As reações adversas a seguir foram identificadas durante os estudos clínicos e experiências pós-comercialização com meropeném tri-hidratado.

Reações adversas por categoria de frequência SOC (Classe de Sistema de Órgãos) e CIOMS listados por ordem decrescente de gravidade médica ou importância clínica dentro de cada categoria de frequência e SOC

Classe de Sistema de Órgãos	Muito comum ≥ 1/10	Comum ≥ 1/100 a < 1/10	Incomum ≥ 1/1.000 a < 1/100	Rara ≥ 1/10.000 a < 1/1.000	Muito rara < 1/10.000	Frequência não conhecida (não pode ser estimada a partir dos dados disponíveis)
Infecções e Infestações			Candidíase oral, Candidíase vaginal			
Distúrbios do sistema sanguíneo e linfático		Trombocitemia	Trombocitopenia, Neutropenia, Leucopenia, Eosinofilia			Agranulocitose*, Anemia hemolítica*
Distúrbios do sistema imune						Manifestações de anafilaxia*, angioedema*
Distúrbios do metabolismo e nutrição			Hipocalemia			
Distúrbios psiquiátricos			Alucinação, Depressão	Delirium*		
Distúrbios do sistema nervoso		Cefaleia	Convulsões, Parestesia, Insônia, Agitação, Confusão, Nervosismo, Ansiedade			
Distúrbios cardiovasculares			Insuficiência Cardíaca, Parada Cardíaca, Taquicardia, Hipertensão, Infarto do Miocárdio, Bradicardia, Hipotensão, Síncope			

Distúrbios respiratórios, torácicos e do mediastino			Dispneia, Asma, Tosse, Edema Pulmonar, Embolia Pulmonar			
Distúrbios gastrointestinais		Dor Abdominal, Diarreia, Vômito, Náusea	Anorexia, Flatulência, Dispepsia, Obstrução Intestinal			Colite pseudomembranosa*
Distúrbios hepatobiliares		Aumento da alanina-aminotransamin ase, Aumento da aspartato-aminotransferas e, Aumento da fosfatase alcalina sanguínea, Aumento da desidrogenase láctica sanguínea	Aumento da bilirrubina sanguínea, Aumento da gama-glutamiltransferase			
Distúrbios da pele e do tecidos subcutâneos		Rash	Prurido, Urticária			Necrólise epidérmica tóxica*, Síndrome de Stevens Johnson*, Eritema multiforme*, Reação ao medicamento com eosinofilia e sintomas sistêmicos*, Pustulose exantemática generalizada aguda*
Distúrbios musculoesqueléticos e do tecido conjuntivo						Rabdomiólise
Distúrbios renais e urinários			Disúria, Disfunção Renal, Incontinência Urinária			
Distúrbios gerais e do local da aplicação		Inflamação	Tromboflebites, Dor			
Alterações laboratoriais			Aumento da creatinina no sangue, Aumento da ureia no sangue			

* Reações adversas identificadas pós-comercialização

Descrição das reações adversas selecionadas
Síndrome de Kounis
A síndrome de Kounis (síndrome coronariana aguda associada a uma reação alérgica) foi relatada com outros antibióticos beta-lactâmicos.

Em casos de eventos adversos, notifique pelo Sistema VigiMed, disponível no Portal da Anvisa.

10. SUPERDOSE
É improvável que ocorra a superdose intencional com meropeném tri-hidratado, embora a superdose possa ocorrer particularmente em pacientes com disfunção renal. Experiências limitadas na pós-comercialização indicam que se ocorrer um efeito adverso decorrente de superdose, este não será diferente dos descritos no item 9. Reações Adversas e será geralmente de gravidade leve e solucionado com a suspensão do tratamento ou redução da dose. O tratamento sintomático deve ser considerado.

Em indivíduos com função renal normal ocorrerá rápida eliminação renal.

Hemodiálise removerá meropeném tri-hidratado e seu metabólito.

Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientação

II ⟩– DIZERES LEGAIS

Registro: 1.1637.0187

Registrado por:
Blau Farmacêutica S.A.
CNPJ 58.430.828/0001-60
Rodovia Raposo Tavares, Km 30,5, nº 2833.
CEP: 06705-030. Cotia, SP.
www.blau.com

Produzido por:
Blau Farmacêutica S.A.
CNPJ 58.430.828/0015-65
Avenida Pedro Ludovico, s/n, Qd. 2, Lotes 06 a 09 / 50 a 52.
CEP: 75124-884. Anápolis, GO.

VENDA SOB PRESCRIÇÃO - COM RETENÇÃO DE RECEITA
USO RESTRITO A ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE

.

Anexo B
Histórico de Alteração da Bula

Dados da Submissão eletrônica			Dados da petição/notificação que altera bula				Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	**No. Expediente**	**Assunto**	**Data do expediente**	**No. do expediente**	**Assunto**	**Data de aprovação**	**Itens de Bula**	**Versões (VP/VPS)**	**Apresentações relacionadas**
X/09/2024	-	10452 – GENÉRICO – Notificação de Alteração de Texto de Bula – publicação no Bulário RDC 60/12	-	-	-	-	VP: 4. O QUE DEVO SABER ANTES DE USAR ESTE MEDICAMENTO? 5. ONDE, COMO E POR QUANTO TEMPO POSSO GUARDAR ESTE MEDICAMENTO? DIZERES LEGAIS VPS: 5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES 7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO	VP/VPS	500 MG PO SOL INJ IV CT FA VD III TRANS 500 MG PO SOL INJ IV CT 10 FA VD III TRANS 500 MG PO SOL INJ IV CT 25 FA VD III TRANS 1000 MG PO SOL INJ IV CT FA VD III TRANS 1000 MG PO SOL INJ IV CT 10 FA VD III TRANS 1000 MG PO SOL INJ IV CT 25 FA VD III TRANS
30/04/2024	0567444244	10452 – GENÉRICO – Notificação de Alteração de Texto de Bula – publicação no Bulário RDC 60/12	30/04/2024	0567444244	10452 - GENÉRICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula – publicação no Bulário RDC 60/12	30/04/2024	- O QUE DEVO SABER ANTES DE USAR ESTE MEDICAMENTO? - QUAIS OS MALES QUE ESTE MEDICAMENTO PODE ME CAUSAR? ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES REAÇÕES ADVERSAS DIZERES LEGAIS	VP/VPS	500 MG PO SOL INJ IV CT FA VD III TRANS 500 MG PO SOL INJ IV CT 10 FA VD III TRANS 500 MG PO SOL INJ IV CT 25 FA VD III TRANS 1000 MG PO SOL INJ IV CT FA VD III TRANS 1000 MG PO SOL INJ IV CT 10 FA VD III TRANS

									1000 MG PO SOL INJ IV CT 25 FA VD III TRANS
04/07/2023	0686113/23-3-	10452 – GENÉRICO – Notificação de Alteração de Texto de Bula – publicação no Bulário RDC 60/12	04/07/2023	-	10452 – GENÉRICO – Notificação de Alteração de Texto de Bula – publicação no Bulário RDC 60/12	04/07/2023	Dizeres Legais	VPS	500 MG PO SOL INJ IV CT FA VD III TRANS 500 MG PO SOL INJ IV CT 10 FA VD III TRANS 500 MG PO SOL INJ IV CT 25 FA VD III TRANS 1000 MG PO SOL INJ IV CT FA VD III TRANS 1000 MG PO SOL INJ IV CT 10 FA VD III TRANS 1000 MG PO SOL INJ IV CT 25 FA VD III TRANS
26/09/2022	4740457/22-9	10459 – GENÉRICO – Inclusão Inicial de Texto de Bula – publicação no Bulário RDC 60/12	26/09/2022	4740457/22-9	10459 – GENÉRICO – Inclusão Inicial de Texto de Bula – publicação no Bulário RDC 60/12	26/09/2022	Emissão inicial	VPS	500 MG PO SOL INJ IV CT FA VD III TRANS 500 MG PO SOL INJ IV CT 10 FA VD III TRANS 500 MG PO SOL INJ IV CT 25 FA VD III TRANS 1000 MG PO SOL INJ IV CT FA VD III TRANS 1000 MG PO SOL INJ IV CT 10 FA VD III TRANS 1000 MG PO SOL INJ IV CT 25 FA VD III TRANS

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: meropeném

Nome do Produto	meropeném	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.244982/2019-17
Número da Regularização	116370187	**Data da Regularização**	30/08/2022	**Vencimento da Regularização**	08/2032
Empresa Detentora da Regularização	BLAU FARMACÊUTICA S.A.	**CNPJ**	58.430.828/0001-60	**AFE**	1.01.637-7
Princípio Ativo	meropeném tri-hidratado			**Categoria Regulatória**	Genérico
Medicamento de referência	MERONEM				
Classe Terapêutica	ANTIBIOTICOS SISTEMICOS SIMPLES			**ATC**	
Tipo de Priorização	Prioritário	**Parecer Público**	-		
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**	• LAY-OUT MEROPENÉM 1000MG.PDF - 1 de 2 • LAY-OUT MEROPENÉM 500MG.PDF - 2 de 2		

Medidas de fiscalização vigentes ?

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

1	500 MG PO SOL INJ IV CT FA VD II TRANS **Ativo**	1163701870011	Pó para Solução Injetável	30/08/2022	24 meses
1	500 MG PO SOL INJ IV CT FA VD II TRANS **Ativo**	1163701870011	Pó para Solução Injetável	30/08/2022	24 meses
2	500 MG PO SOL INJ IV CT 10 FA VD II TRANS **Ativo**	1163701870028	Pó para Solução Injetável	30/08/2022	24 meses
2	500 MG PO SOL INJ IV CT 10 FA VD II TRANS **Ativo**	1163701870028	Pó para Solução Injetável	30/08/2022	24 meses
3	500 MG PO SOL INJ IV CT 25 FA VD II TRANS **Ativo**	1163701870036	Pó para Solução Injetável	30/08/2022	24 meses
3	500 MG PO SOL INJ IV CT 25 FA VD II TRANS **Ativo**	1163701870036	Pó para Solução Injetável	30/08/2022	24 meses
4	500 PO SOL INJ IV CT 50 FA VD II TRANS **Ativo**	1163701870044	Pó para Solução Injetável	30/08/2022	24 meses

4	500 PO SOL INJ IV CT 50 FA VD II TRANS **Ativo**	1163701870044	Pó para Solução Injetável	30/08/2022	24 meses
5	500 MG PO SOL INJ IV CT FA VD II TRANS + DIL AMP PLAS TRANS X 10 ML **Ativo**	1163701870052	Pó para Solução Injetável Solução Injetável	30/08/2022	24 meses
5	500 MG PO SOL INJ IV CT FA VD II TRANS + DIL AMP PLAS TRANS X 10 ML **Ativo**	1163701870052	Pó para Solução Injetável Solução Injetável	30/08/2022	24 meses
6	500 MG PO SOL INJ IV CT FA VD II TRANS + DIL BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML **Ativo**	1163701870060	Pó para Solução Injetável Solução p/ Infusão	30/08/2022	24 meses
6	500 MG PO SOL INJ IV CT FA VD II TRANS + DIL BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML **Ativo**	1163701870060	Pó para Solução Injetável Solução p/ Infusão	30/08/2022	24 meses
7	500 MG PO SOL INJ IV CT 10 FA VD II TRANS +DIL 10 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML **Ativo**	1163701870079	Pó para Solução Injetável Solução p/ Infusão	30/08/2022	24 meses

7	500 MG PO SOL INJ IV CT 10 FA VD II TRANS +DIL 10 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML **Ativo**	1163701870079	Pó para Solução Injetável Solução p/ Infusão	30/08/2022	24 meses
8	500 MG PO SOL INJ IV CT 50 FA VD II TRANS + DIL 50 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML **Ativo**	1163701870087	Pó para Solução Injetável Solução p/ Infusão	30/08/2022	24 meses
8	500 MG PO SOL INJ IV CT 50 FA VD II TRANS + DIL 50 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML **Ativo**	1163701870087	Pó para Solução Injetável Solução p/ Infusão	30/08/2022	24 meses
9	500 MG PO SOL INJ IV CT FA VD III TRANS **Ativo**	1163701870095	Pó para Solução Injetável	30/08/2022	24 meses
9	500 MG PO SOL INJ IV CT FA VD III TRANS **Ativo**	1163701870095	Pó para Solução Injetável	30/08/2022	24 meses
10	500 MG PO SOL INJ IV CT 10 FA VD III TRANS **Ativo**	1163701870109	Pó para Solução Injetável	30/08/2022	24 meses

10	500 MG PO SOL INJ IV CT 10 FA VD III TRANS **Ativo**	1163701870109	Pó para Solução Injetável	30/08/2022	24 meses
11	500 MG PO SOL INJ IV CT 25 FA VD III TRANS **Ativo**	1163701870117	Pó para Solução Injetável	30/08/2022	24 meses
11	500 MG PO SOL INJ IV CT 25 FA VD III TRANS **Ativo**	1163701870117	Pó para Solução Injetável	30/08/2022	24 meses
12	500 MG PO SOL INJ IV CT 50 FA VD III TRANS **Ativo**	1163701870125	Pó para Solução Injetável	30/08/2022	24 meses
12	500 MG PO SOL INJ IV CT 50 FA VD III TRANS **Ativo**	1163701870125	Pó para Solução Injetável	30/08/2022	24 meses
13	500 MG PO SOL INJ IV CT FA VD III TRANS + DIL AMP PLAS TRANS X 10 ML **Ativo**	1163701870133	Pó para Solução Injetável Solução Injetável	30/08/2022	24 meses

13	500 MG PO SOL INJ IV CT FA VD III TRANS + DIL AMP PLAS TRANS X 10 ML **Ativo**	1163701870133	Pó para Solução Injetável Solução Injetável	30/08/2022	24 meses
14	500 MG PO SOL INJ IV CT FA VD III TRANS + DIL BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML **Ativo**	1163701870141	Pó para Solução Injetável Solução p/ Infusão	30/08/2022	24 meses
14	500 MG PO SOL INJ IV CT FA VD III TRANS + DIL BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML **Ativo**	1163701870141	Pó para Solução Injetável Solução p/ Infusão	30/08/2022	24 meses
15	500 MG PO SOL INJ IV CT 10 FA VD III TRANS + DIL 10 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML **Ativo**	1163701870151	Pó para Solução Injetável Solução p/ Infusão	30/08/2022	24 meses
15	500 MG PO SOL INJ IV CT 10 FA VD III TRANS + DIL 10 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML **Ativo**	1163701870151	Pó para Solução Injetável Solução p/ Infusão	30/08/2022	24 meses
16	500 MG PO SOL INJ IV CT 50 FA VD III TRANS + DIL 50 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML **Ativo**	1163701870168	Pó para Solução Injetável Solução p/ Infusão	30/08/2022	24 meses

16	500 MG PO SOL INJ IV CT 50 FA VD III TRANS + DIL 50 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML **Ativo**	1163701870168	Pó para Solução Injetável Solução p/ Infusão	30/08/2022	24 meses
17	1000 MG PO SOL INJ IV CT FA VD II TRANS **Ativo**	1163701870176	Pó para Solução Injetável	30/08/2022	24 meses
17	1000 MG PO SOL INJ IV CT FA VD II TRANS **Ativo**	1163701870176	Pó para Solução Injetável	30/08/2022	24 meses
18	1000 MG PO SOL INJ IV CT 10 FA VD II TRANS **Ativo**	1163701870184	Pó para Solução Injetável	30/08/2022	24 meses
18	1000 MG PO SOL INJ IV CT 10 FA VD II TRANS **Ativo**	1163701870184	Pó para Solução Injetável	30/08/2022	24 meses
19	1000 MG PO SOL INJ IV CT 25 FA VD II TRANS **Ativo**	1163701870192	Pó para Solução Injetável	30/08/2022	24 meses

19	1000 MG PO SOL INJ IV CT 25 FA VD II TRANS **Ativo**	1163701870192	Pó para Solução Injetável	30/08/2022	24 meses
20	1000 MG PO SOL INJ IV CT 50 FA VD II TRANS **Ativo**	1163701870206	Pó para Solução Injetável	30/08/2022	24 meses
20	1000 MG PO SOL INJ IV CT 50 FA VD II TRANS **Ativo**	1163701870206	Pó para Solução Injetável	30/08/2022	24 meses
21	1000 MG PO SOL INJ IV CT FA VD II TRANS + DIL AMP PLAS TRANS X 10 ML **Ativo**	1163701870214	Pó para Solução Injetável Solução Injetável	30/08/2022	24 meses
21	1000 MG PO SOL INJ IV CT FA VD II TRANS + DIL AMP PLAS TRANS X 10 ML **Ativo**	1163701870214	Pó para Solução Injetável Solução Injetável	30/08/2022	24 meses
22	1000 MG PO SOL INJ IV CT FA VD II TRANS + DIL BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML **Ativo**	1163701870222	Pó para Solução Injetável Solução p/ Infusão	30/08/2022	24 meses

22	1000 MG PO SOL INJ IV CT FA VD II TRANS + DIL BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML **Ativo**	1163701870222	Pó para Solução Injetável Solução p/ Infusão	30/08/2022	24 meses
23	1000 MG PO SOL INJ IV CT 10 FA VD II TRANS + DIL 10 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML **Ativo**	1163701870230	Pó para Solução Injetável Solução p/ Infusão	30/08/2022	24 meses
23	1000 MG PO SOL INJ IV CT 10 FA VD II TRANS + DIL 10 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML **Ativo**	1163701870230	Pó para Solução Injetável Solução p/ Infusão	30/08/2022	24 meses
24	1000 MG PO SOL INJ IV CT 50 FA VD II TRANS + DIL 50 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML **Ativo**	1163701870249	Pó para Solução Injetável Solução p/ Infusão	30/08/2022	24 meses
24	1000 MG PO SOL INJ IV CT 50 FA VD II TRANS + DIL 50 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML **Ativo**	1163701870249	Pó para Solução Injetável Solução p/ Infusão	30/08/2022	24 meses

25	1000 MG PO SOL INJ IV CT FA VD III TRANS **Ativo**	1163701870257	Pó para Solução Injetável	30/08/2022	24 meses
25	1000 MG PO SOL INJ IV CT FA VD III TRANS **Ativo**	1163701870257	Pó para Solução Injetável	30/08/2022	24 meses
26	1000 MG PO SOL INJ IV CT 10 FA VD III TRANS **Ativo**	1163701870265	Pó para Solução Injetável	30/08/2022	24 meses
26	1000 MG PO SOL INJ IV CT 10 FA VD III TRANS **Ativo**	1163701870265	Pó para Solução Injetável	30/08/2022	24 meses
27	1000 MG PO SOL INJ IV CT 25 FA VD III TRANS **Ativo**	1163701870273	Pó para Solução Injetável	30/08/2022	24 meses
Princípio Ativo	meropeném tri-hidratado				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - Frasco-ampola de vidro transparente • Secundária - Cartucho				

Local de Fabricação	• **Fabricante:** Blau Farmacêutica S.A. **CNPJ:** - 58.430.828/0015-65 **Endereço:** ANÁPOLIS - GO - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Envase • **Fabricante:** Blau Farmacêutica S.A. **CNPJ:** - 58.430.828/0015-65 **Endereço:** ANÁPOLIS - GO - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem primária e secundária
Via de Administração	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 3 meses
Destinação	Hospitalar
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

27	1000 MG PO SOL INJ IV CT 25 FA VD III TRANS **Ativo**	1163701870273	Pó para Solução Injetável	30/08/2022	24 meses

28	1000 MG PO SOL INJ IV CT 50 FA VD III TRANS **Ativo**	1163701870281	Pó para Solução Injetável	30/08/2022	24 meses
28	1000 MG PO SOL INJ IV CT 50 FA VD III TRANS **Ativo**	1163701870281	Pó para Solução Injetável	30/08/2022	24 meses
29	1000 MG PO SOL INJ IV CT FA VD III TRANS + DIL AMP PLAS TRANS X 10 ML **Ativo**	1163701870291	Pó para Solução Injetável Solução Injetável	30/08/2022	24 meses
29	1000 MG PO SOL INJ IV CT FA VD III TRANS + DIL AMP PLAS TRANS X 10 ML **Ativo**	1163701870291	Pó para Solução Injetável Solução Injetável	30/08/2022	24 meses
30	1000 MG PO SOL INJ IV CT FA VD III TRANS + DIL BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML **Ativo**	1163701870303	Pó para Solução Injetável Solução p/ Infusão	30/08/2022	24 meses

30	1000 MG PO SOL INJ IV CT FA VD III TRANS + DIL BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML **Ativo**	1163701870303	Pó para Solução Injetável Solução p/ Infusão	30/08/2022	24 meses
31	1000 MG PO SOL INJ IV CT 10 FA VD III TRANS + DIL 10 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML **Ativo**	1163701870311	Pó para Solução Injetável Solução p/ Infusão	30/08/2022	24 meses
31	1000 MG PO SOL INJ IV CT 10 FA VD III TRANS + DIL 10 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML **Ativo**	1163701870311	Pó para Solução Injetável Solução p/ Infusão	30/08/2022	24 meses
32	1000 MG PO SOL INJ IV CT 50 FA VD III TRANS + DIL 50 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML **Ativo**	1163701870321	Pó para Solução Injetável Solução p/ Infusão	30/08/2022	24 meses
32	1000 MG PO SOL INJ IV CT 50 FA VD III TRANS + DIL 50 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML **Ativo**	1163701870321	Pó para Solução Injetável Solução p/ Infusão	30/08/2022	24 meses

CLEXANE®

(enoxaparina sódica)

Sanofi Medley Farmacêutica Ltda.

Solução Injetável

20 mg/0,2 mL

40 mg/0,4 mL

60 mg/0,6 mL

80 mg/0,8 mL

100 mg/1,0 mL

CLEXANE®
enoxaparina sódica

APRESENTAÇÕES
- Solução injetável 20 mg/0,2 mL: embalagem com 2 e 10 seringas preenchidas com sistema de segurança autoativado.
- Solução injetável 40 mg/0,4 mL: embalagem com 2, 6 e 10 seringas preenchidas com sistema de segurança autoativado.
- Solução injetável 60 mg/0,6 mL: embalagem com 2 seringas preenchidas graduadas com sistema de segurança autoativado.
- Solução injetável 80 mg/0,8 mL: embalagem com 2 e 10 seringas preenchidas graduadas com sistema de segurança autoativado.
- Solução injetável 100 mg/1,0 mL: embalagem com 2 e 10 seringas preenchidas graduadas com sistema de segurança autoativado.

USO SUBCUTÂNEO OU INTRAVENOSO (a via de administração varia de acordo com a indicação do produto).
USO ADULTO.

COMPOSIÇÃO
Cada seringa preenchida de CLEXANE contém:

Apresentação	**20 mg**	**40 mg**	**60 mg**	**80 mg**	**100 mg**
enoxaparina sódica	20,0 mg	40,0 mg	60,0 mg	80,0 mg	100,0 mg
água para injetáveis q.s.p.	0,2 mL	0,4 mL	0,6 mL	0,8 mL	1,0 mL

1. INDICAÇÕES
- Tratamento da trombose venosa profunda com ou sem embolismo pulmonar;

- Tratamento da angina instável e infarto do miocárdio sem elevação do segmento ST, administrado concomitantemente ao ácido acetilsalicílico;

- Tratamento de infarto agudo do miocárdio com elevação do segmento ST, incluindo pacientes a serem tratados clinicamente ou com subsequente intervenção coronariana percutânea;

- Profilaxia do tromboembolismo venoso, em particular aqueles associados à cirurgia ortopédica ou à cirurgia geral;

- Profilaxia do tromboembolismo venoso em pacientes acamados devido a doenças agudas incluindo insuficiência cardíaca, falência respiratória, infecções severas e doenças reumáticas;

- Prevenção da formação de trombo na circulação extracorpórea durante a hemodiálise.

2. RESULTADOS DE EFICÁCIA

Cirurgia abdominal
Em um estudo duplo-cego em pacientes submetidos à cirurgia eletiva de tumores gastrointestinais, urológicos, ou do trato ginecológico, um total de 1116 pacientes foram incluídos e 1115 receberam profilaxia de TEV. CLEXANE 40 mg SC, uma vez ao dia, começando 2h antes da cirurgia e continuado por um período de no máximo 12 dias após a cirurgia, teve sua eficácia comparada a da heparina não fracionada (HNF) 5000 U SC a cada 8h na redução do risco de trombose venosa profunda (TVP). Os dados de eficácia são apresentados abaixo [ver tabela 1] (Bergqvist et al, 1997).

Tabela 1 - Eficácia de CLEXANE na profilaxia de TVP após cirurgia abdominal

Indicação	**Regime**

	CLEXANE **40 mg SC cada 24h** **n (%)**	**Heparina** **5000 U SC cada 8h** **n (%)**
Todos os pacientes submetidos à cirurgia abdominal que receberam profilaxia	555 (100)	560 (100)
TEV total[1] (%)	56 (10,1) (95% IC[2]: 8 a 13)	63 (11,3) (95% IC: 9 a 14)
Somente TVP (%)	54 (9,7) (95% IC: 7 a 12)	61 (10,9) (95% IC: 8 a 13)

[1] TEV = tromboembolismo venoso incluíram TVP, EP e óbitos considerados de causa tromboembólica.
[2] IC = Intervalo de Confiança

Em outro estudo duplo-cego, CLEXANE 40 mg SC uma vez ao dia foi comparado com HNF 5000 U SC a cada 8h, em pacientes submetidos à cirurgia colorretal (um terço deles com câncer). Um total de 1347 pacientes foi incluído no estudo e todos receberam tratamento. A profilaxia foi iniciada aproximadamente 2h antes da cirurgia e continuada por aproximadamente 7 a 10 dias após a cirurgia. Os dados de eficácia são apresentados abaixo [ver tabela 2] (MacLeod RS et al, 2001).

Tabela 2 - Eficácia de CLEXANE na profilaxia de TVP após cirurgia de câncer colorretal

Indicação	**Regime**	
	CLEXANE **40 mg SC cada 24h** **n (%)**	**Heparina** **5000 U SC cada 8h** **n (%)**
Todos os pacientes submetidos à cirurgia colorretal que receberam profilaxia	673 (100)	674 (100)
TEV total[1] (%)	48 (7,1) (95% IC[2]: 5 a 9)	45 (6,7) (95% IC: 5 a 9)
Somente TVP (%)	47 (7,0) (95% IC: 5 a 9)	44 (6,5) (95% IC: 5 a 8)

[1] TEV = tromboembolismo venoso incluíram TVP, EP e óbitos considerados de causa tromboembólica.
[2] IC = Intervalo de Confiança

Cirurgia geral oncológica

Em estudo duplo cego randomizado multicêntrico conduzido com pacientes submetidos à cirurgia abdominal ou pélvica oncológica curativa, 332 pacientes receberam CLEXANE 40 mg uma vez ao dia, por 6 a 10 dias e após este período, foram randomizados para receber placebo ou manter a profilaxia com CLEXANE 40 mg uma vez ao dia por 19 a 21 dias adicionais, totalizando um período de tratamento de 25 a 31 dias. O desfecho primário de eficácia analisado foi a incidência de de tromboembolismo venoso diagnosticada à venografia entre os dias 25 e 31. Os resultados de eficácia são apresentados na tabela abaixo [ver tabela 3]. Todos os pacientes foram acompanhados por 3 meses. (Berqgvist, 2002).

Tabela 3 - Incidência de eventos tromboembólicos

Evento	Placebo	Enoxaparina	Redução do risco	P
	n= 167	n= 165	(95% IC)[1]	
	Nº(%)		%	
Durante o período duplo cego				
TEV Total	20(12,0)	8(4,8)	60(10-82)	0,02
TVP Proximal	3(1,8)	1(0,6)		
TVP Distal	17(10,2)	7(4,2)		
Embolia pulmonar	1(0,6)*	0		
No 3º mês				
TEV Total	23(13,8)	9(5,5)	60(17-81)	0,01**

Proc. Administrativo 086/2024 | Anexo: 5_5__BULA_ITEM_180_182.pdf (3/57) 12574/18746

TVP Proximal	4(2,4)	2(1,2)		
TVP Distal	17(10,2)	7(4,2)		
Embolia pulmonar	2(1,2)	0		

[1]= Intervalo de confiança
*O paciente com embolia pulmonar também apresentou TVP distal
** Um caso de TVP em membro superior distal no grupo placebo foi incluído, se este caso fosse excluído, P=0,02

Artroplastia de quadril

Em um estudo duplo-cego, randomizado, CLEXANE 40 mg SC uma vez ao dia foi comparado com HNF 5000 U SC a cada 8h, após artroplastia total de quadril. A profilaxia foi iniciada 12h antes da cirurgia, no caso da enoxaparina, e 2h antes da cirurgia, no caso da heparina. Um total de 237 pacientes foram randomizados no estudo e receberam profilaxia. Os resultados de eficácia são mostrados na tabela abaixo [ver tabela 4] (Planes et al 1988).

Tabela 4 - Eficácia de CLEXANE na profilaxia de TVP após artroplastia total de quadril

Indicação	**Regime**	
	CLEXANE 40 mg SC cada 24h	**Heparina 5000 U SC cada 8h**
TVP total	12,5%[1]	25%
TVP proximal (%)	7,5%[2]	18,5%

[1] valor de p versus heparina = 0,03; redução de risco relativo de 50%
[2] valor de p versus heparina = 0,014; redução de risco relativo de 59%

Um estudo duplo-cego, multicêntrico, comparou três regimes de dose de CLEXANE em pacientes submetidos à artroplastia de quadril. Um total de 572 pacientes foram randomizados e 568 receberam a profilaxia proposta. Profilaxia com CLEXANE foi iniciada 2 dias após a cirurgia e continuou por 7 a 11 dias após a cirurgia. Os dados de eficácia são fornecidos abaixo [ver tabela 5] (Spiro et al, 1994).

Tabela 5 - Eficácia de Clexane na profilaxia de TVP após cirurgia de artroplastia de quadril

Indicação	**Regime**		
	10 mg SC cada 24h n (%)	**30 mg SC cada 12h n (%)**	**40 mg SC cada 24h n (%)**
Todos os pacientes	161 (100)	208 (100)	199 (100)
TVP total (%)	40 (25)	22 (11)[1]	27 (14)
TVP proximal (%)	17 (11)	8 (4)[2]	9 (5)

[1] valor de p versus CLEXANE 10 mg cada 24h = 0,0008
[2] valor de p versus CLEXANE 10 mg cada 24h = 0,0168
Não houve diferença significativa entre os regimes de 30 mg cada 12h e 40 mg cada 24h.
Em um estudo de profilaxia estendida para pacientes submetidos à artroplastia de quadril, os pacientes receberam durante a internação, CLEXANE 40 mg SC iniciado 12h antes da cirurgia para prevenir TVP pós-operatória. Ao final do período perioperatório, todos os pacientes foram submetidos à venografia bilateral. Seguindo um desenho duplo-cego, todos os pacientes sem evidência de doença tromboembólica foram randomizados para um regime pós-alta de CLEXANE 40 mg (n = 90) por via SC, uma vez ao dia ou de placebo (n = 89) por 3 semanas. Nessa população de pacientes, a incidência de TVP durante a fase de profilaxia estendida foi significativamente mais baixa no grupo que recebeu CLEXANE comparado ao placebo. Os dados de eficácia são apresentados na tabela abaixo [ver tabela 6] (Planes et al 1996).

Tabela 6 - Eficácia de CLEXANE na profilaxia estendida de TVP após artroplastia de quadril

Proc. Administrativo 086/2024 | Anexo: 5_5__BULA_ITEM_180_182.pdf (4/57) 12575/18746

Indicação (Pós-alta)	Regime pós-alta	
	CLEXANE 40 mg SC cada 24h n (%)	**Placebo SC cada 24h n (%)**
Todos os pacientes com profilaxia estendida	90 (100)	89 (100)
TVP total (%)	6 (7)[1] (95% IC[2]: 3 a 14)	18 (20) (95% IC: 12 a 30)
TVP proximal (%)	5 (6)[3] (95% IC: 2 a 13)	7 (8) (95% IC: 3 a 16)

[1] valor de p versus placebo = 0,008
[2] IC= Intervalo de confiança
[3] valor de p versus placebo = 0,537

Em um segundo estudo, pacientes submetidos à artroplastia de quadril receberam durante a hospitalização CLEXANE 40 mg SC, iniciado 12h antes da cirurgia. Todos os pacientes foram examinados em busca de sinais e sintomas de doença tromboembólica. Pacientes sem qualquer sinal de TEV foram randomizados para um regime pós-alta com CLEXANE 40 mg SC uma vez ao dia (n = 131) ou placebo (n = 131) por 3 semanas. Um total de 262 pacientes foram randomizados nessa fase duplo-cega. De modo semelhante ao primeiro estudo, a incidência de TVP durante a profilaxia estendida foi significativamente menor com CLEXANE quando comparado ao placebo, com diferença estatisticamente significativa tanto na incidência TVP total (CLEXANE [16%] versus placebo 45 [34%]; p = 0,001) quanto na de TVP proximal (CLEXANE 8 [6%] versus placebo 28 [21%]; p = <0,001) (Bergqvist et al, 1996).

Artroplastia de joelho

Um total de 132 pacientes foram randomizados no estudo e 131 receberam profilaxia. Após hemostasia, profilaxia foi iniciada 12 a 24h após a cirurgia e continuada por até 15 dias. A incidência de TVP total e proximal após cirurgia foi significativamente mais baixa no grupo que recebeu CLEXANE comparado ao placebo. Os dados de eficácia são mostrados abaixo [ver tabela 7] (Leclerc et al, 1992).

Tabela 7 - Eficácia de CLEXANE na profilaxia de trombose venosa profunda após artroplastia total de joelho

Indicação	Regime	
	CLEXANE 30 mg cada12h SC n (%)	**Placebo q12h SC n (%)**
Todos os pacientes submetidos a artroplastia de joelho	47 (100)	52 (100)
TVP Total (%)	5 (11)[1] (95% IC[2]: 1 a 21)	32 (62) (95% IC: 47 a 76)
TVP proximal (%)	0 (0)[3] (95% LC superior[4]: 5)	7 (13) (95% IC: 3 a 24)

[1] valor de p versus placebo = 0,0001
[2] IC = Intervalo de Confiança
[3] valor de p versus placebo = 0,013
[4] LC = Limite de Confiança

Ainda em artroplastia eletiva de joelho, outro estudo clínico aberto, de grupos paralelos, randomizado, comparou CLEXANE 30 mg SC a cada 12h com heparina 5000 U SC a cada 8h. Um total de 453 pacientes foram randomizados e todos receberam profilaxia conforme o grupo designado. A profilaxia iniciou-se após a cirurgia e continuou até 14 dias. A incidência de trombose venosa profunda foi significativamente menor com CLEXANE, comparada com heparina (Cowell et al, 1995).

Profilaxia de tromboembolismo em pacientes clínicos com mobilidade reduzida durante doença aguda

Em um estudo multicêntrico, duplo-cego, de grupos paralelos, CLEXANE 20 mg ou 40 mg SC uma vez ao dia foi comparado com placebo na profilaxia de TVP em pacientes clínicos com mobilidade restrita durante uma doença aguda (definida como distância percorrida <10 metros em tempo ≤ 3 dias). Esse estudo incluiu pacientes com insuficiência cardíaca (NYHA Classe funcional III ou IV); insuficiência respiratória aguda ou insuficiência respiratória crônica complicada (sem necessidade de suporte ventilatório): infecção aguda (exceto choque séptico) ou doença reumatológica aguda. Um total de 1102 pacientes foi incluído no estudo, e 1073 pacientes

receberam profilaxia. A terapia foi continuada por até 14 dias (média de duração de 7 dias). Quando administrado numa dose de 40 mg SC 1x/dia, CLEXANE reduziu significativamente a incidência de TVP comparado ao placebo. Dados de eficácia são mostrados abaixo [ver tabela 8] (Samama et al, 1999).

Tabela 8 - Eficácia do CLEXANE em pacientes clínicos com mobilidade reduzida durante doença aguda

Indicação	**Regime**		
	CLEXANE 20 mg SC 1x/dia	**CLEXANE 40 mg SC 1x/dia**	**Placebo**
	n (%)	**n (%)**	**n (%)**
Todos os pacientes clínicos que receberam profilaxia durante doença aguda	351 (100)	360 (100)	362 (100)
Falha terapêutica[1] TEV Total[2] (%)	43 (12,3)	16 (4,4)	43 (11,9)
TVP Total (%)	43 (12,3) (95% IC[3] 8,8 to 15,7)	16 (4,4) (95% IC[3] 2,3 to 6,6)	41 (11,3) (95% IC[3] 8,1 to 14,6)
TVP proximal (%)	13 (3,7)	5 (1,4)	14 (3,9)

[1] Falha terapêutica durante os dias 1 e 14.
[2] TEV = Eventos tromboembólicos, os quais incluem TVP, EP e óbito considerado de origem embólica.
[3] IC = Intervalo de Confiança

O tratamento profilático com CLEXANE 40 mg SC ao dia reduziu em 63% o risco de TEV. Em aproximadamente 3 meses após a inclusão, a incidência de tromboembolismo permaneceu significativamente mais baixa no grupo que recebeu CLEXANE 40 mg versus o grupo placebo.

Tratamento de trombose venosa profunda (TVP) com ou sem embolia pulmonar (EP)
Em um estudo multicêntrico, de grupos paralelos, 900 pacientes com TVP aguda de membro inferior associada ou não à embolia pulmonar foram randomizados para tratamento hospitalar com CLEXANE 1,5 mg/kg SC 1x/dia, CLEXANE 1 mg/kg SC cada 12h ou heparina em bolus (5000 UI) seguido de infusão contínua (administrada até atingir um TTPa de 55 a 85 segundos). Todos os pacientes receberam tratamento. Todos os pacientes também receberam varfarina sódica (dose ajustada de acordo com o TP para atingir um RNI (relação normatizada internacional) entre 2 e 3), a partir de 72h do início da terapia com CLEXANE ou HNF. CLEXANE ou HNF foram administrados por no mínimo 5 dias e até que o RNI desejado fosse atingido. Ambos os regimes de CLEXANE foram equivalentes à terapia com HNF em reduzir o risco de TEV recorrente. Os dados de eficácia são mostrados abaixo [ver tabela 9] (Merli et al, 2001).

Tabela 9 - Eficácia de CLEXANE no tratamento da trombose venosa profunda com ou sem embolia pulmonar

Indicação	**Regime[1]**		
	CLEXANE 1,5 mg/kg SC 1x/dia	**CLEXANE 1 mg/kg SC cada 12h**	**Heparina Terapia IV ajustada por TTPa**
	n (%)	**n (%)**	**n (%)**
Todos os pacientes com TVP tratados (com ou sem EP)	298 (100)	312 (100)	290 (100)
TEV Total[2] (%)	13 (4,4)[3]	9 (2,9)[3]	12 (4,1)
Somente TVP (%)	11 (3,7)	7 (2,2)	8 (2,8)
TVP Proximal (%)	9 (3,0)	6 (1,9)	7 (2,4)
EP (%)	2 (0,7)	2 (0,6)	4 (1,4)

[1] Todos os pacientes também foram tratados com varfarina sódica a partir de 72h do início do tratamento com CLEXANE ou heparina padrão.
[2] TEV = evento tromboembólico (trombose venosa profunda [TVP] e/ou embolia pulmonar [EP]).
Os intervalos de confiança de 95% para a diferença de tratamento no TEV total foram: CLEXANE 1x/dia versus heparina (-3,0 to 3,5) CLEXANE cada 12h versus heparina (-4,2 to 1,7).

Hemodiálise
Em um estudo, pacientes com insuficiência renal terminal (n=36) fazendo hemodiálise 3 vezes por semana, receberam CLEXANE ou HNF e depois foram trocados para o outro tratamento, a cada 12 semanas. Enoxaparina 1 mg/kg foi administrada na forma de bolus dentro da linha arterial antes da diálise. Doses subsequentes de enoxaparina eram reduzidas para 0,2 mg/kg caso ocorresse sangramento. HNF 50 UI/kg foi administrada na forma de bolus dentro da linha arterial, seguida por uma dose de manutenção de 1000 UI/hora. As linhas e filtros de diálise ficaram significativamente mais limpas (sem coágulos) com CLEXANE em comparação com HNF (p<0,001) (Saltissi et al, 1999).

Tratamento de angina instável e infarto do miocárdio (IM) sem elevação do segmento ST (Cohen et al, 1997)
Em um grande estudo multicêntrico, 3171 pacientes incluídos na fase aguda de angina instável ou IM sem elevação do segmento ST foram randomizados para receber, em associação com ácido acetilsalicílico (100 a 325 mg, uma vez ao dia), 1 mg/kg de enoxaparina sódica em injeção subcutânea a cada 12 horas, ou HNF por administração IV, ajustada com base no tempo de tromboplastina parcial ativada (TTPa). Os pacientes foram tratados em ambiente hospitalar por um período mínimo de 2 e máximo de 8 dias, até estabilização clínica, procedimentos de revascularização ou alta hospitalar. Os pacientes foram acompanhados por 30 dias. A enoxaparina sódica, em comparação à HNF, diminuiu significativamente a incidência de angina recorrente, IM e óbito, com redução do risco relativo de 16,2% no 14º dia, sustentado durante o período de 30 dias. Além disto, um número menor de pacientes do grupo tratado com enoxaparina sódica foi submetido à revascularização por angioplastia coronariana transluminal percutânea (ACTP) ou por enxerto de ponte arterial coronariana (15,8% de redução do risco relativo no 30º dia).

Tratamento do IM com elevação do segmento ST (Antman et al, 2006)
Em um grande estudo multicêntrico, 20479 pacientes diagnosticados com IM com elevação do segmento ST, elegíveis para receber terapia fibrinolítica, foram randomizados para receber: 1) enoxaparina sódica em bolus IV único de 30 mg acompanhado de 1 mg/kg por via SC, seguido de doses SC de 1 mg/kg a cada 12 horas; ou, 2) HNF por administração IV, ajustada com base no tempo de TTPa por 48 horas. Todos os pacientes também foram tratados com ácido acetilsalicílico por um período mínimo de 30 dias. A estratégia posológica de enoxaparina foi ajustada para pacientes acometidos por insuficiência renal severa e para pacientes idosos com idade maior ou igual a 75 anos. As injeções SC de enoxaparina foram administradas por um período máximo de 8 dias ou até que o paciente recebesse alta do hospital (considerando o que ocorresse primeiro).

Em um subgrupo deste mesmo estudo, 4716 pacientes foram submetidos à intervenção coronariana percutânea (ICP) recebendo suporte antitrombótico com fármaco do estudo de modo cego. Portanto, para pacientes que utilizaram a enoxaparina, a ICP foi realizada com enoxaparina (sem troca) utilizando-se o regime estabelecido em estudos prévios, ou seja, caso a última dose SC tenha sido administrada há menos de 8 horas antes de o balão ser inflado, não se administra dose adicional e caso a última dose subcutânea tenha sido administrada há mais de 8 horas antes de o balão ser inflado, administra-se uma dose adicional de 0,3 mg/kg através de bolus intravenoso.

A enoxaparina sódica quando comparada com a HNF reduziu significativamente a incidência do desfecho primário, uma combinação de morte por qualquer causa ou reinfarto do miocárdio nos primeiros 30 dias após a randomização [9,9% no grupo tratado com enoxaparina, comparado a 12,0% no grupo tratado com heparina não-fracionada] com uma redução relativa do risco igual a 17% (P<0,001).

Os benefícios do tratamento com enoxaparina, evidenciados por uma série de resultados de eficácia, surgiram em 48 horas, tempo no qual houve uma redução de 35% do risco relativo de reinfarto do miocárdio, quando comparado com o tratamento com HNF (P<0,001).

O efeito benéfico da enoxaparina no desfecho primário foi consistente entre os subgrupos principais do estudo, incluindo idade, sexo, local do infarto, histórico de diabetes, histórico de infarto do miocárdio anterior, tipo do fibrinolítico administrado e tempo para tratamento com o fármaco em estudo.

Houve um benefício significativo do tratamento com enoxaparina, quando comparado com o tratamento com HNF, em pacientes submetidos à ICP dentro de 30 dias após a randomização (23% de redução do risco relativo) ou em pacientes tratados com terapia medicamentosa (15% de redução do risco relativo, P = 0,27 para interação).

A incidência do desfecho composto de morte, reinfarto do miocárdio ou hemorragia intracraniana (uma medida do benefício clínico líquido), considerando-se os 30 primeiros dias, foi significativamente menor (p<0,0001) no grupo tratado com enoxaparina (10,1%) quando comparado com o grupo tratado com HNF (12,2%), representando uma redução de 17% do risco relativo em favor do tratamento com CLEXANE.

O efeito benéfico da enoxaparina no desfecho primário, observado durante os primeiros 30 dias, foi mantido por um período de acompanhamento de 12 meses.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Antman EM et al. for the ExTRACT-TIMI 25 Investigators. Enoxaparin *versus* UFH with Fibrinolysis for ST-Elevation Myocardial Infarction. N Engl J Med 2006;354:1477-88.

Bergqvist D et al. Low-molecular-weight heparin (enoxaparin) as prophylaxis against venous thromboembolism after total hip replacement. N Engl J Med. 1996;335(10):696-700.

Bergqvist et al. for the ENOXACAN Study Group. Efficacy and safety of enoxaparin *versus* unfractionated heparin for prevention of deep vein thrombosis in elective cancer surgery: A double-blind randomized multicentre trial with venographic assessment. Br J Surg. 1997;84:1099-1103.

Bergqvist D et al; ENOXACAN II Investigators. Duration of prophylaxis against venous thromboembolism with enoxaparin after surgery for cancer. N Engl J Med. 2002 Mar 28;346(13):975-80.

Cohen M el al. A comparison of low-molecular-weight heparin with UFH for unstable coronary artery disease. N Engl J Med. 1997;337:447-452.

Colwell CW et al for the Enoxaparin Clinical Trial Group. Efficacy and safety of enoxaparin *versus* unfractionated heparin for prevention of deep venous thrombosis after elective knee arthroplasty. Clin Orthop. 1995; 321:19-27.

Leclerc JR et al. Prevention of deep vein thrombosis after major knee surgery. A randomized, double-blind trial comparing a low molecular weight heparin fragment (enoxaparin) to placebo. Thromb Haemost. 1992; 67:417-423.

MacLeod RS et al. Subcutaneous heparin *versus* low-molecular-weight heparin as thromboprophylaxis in patients undergoing colorectal surgery: results of the Canadian Colorectal DVT Prophylaxis Trial: a randomized, double-blind trial. Ann Surg 2001; 233: 438-444.

Merli G et al. Subcutaneous enoxaparin once or twice daily compared with intravenous UFH for treatment of venous thromboembolic disease. Ann Intern Med 2001;134,191-202.

Planès A et al. Prevention of postoperative venous thrombosis: A randomized trial comparing unfractionated heparin with low molecular weight heparin in patients undergoing total hip replacement. Thromb Haemost. 1988; 60:407-410.

Planes A et al. Risk of deep-venous thrombosis after hospital discharge in patients having undergone total hip replacement: double-blind randomised comparison of enoxaparin *versus* placebo. Lancet. 1996; 348:224-8.

Saltissi D, Morgan C, Westhuyzen J, et al: Comparison of low-molecular-weight heparin (enoxaparin sodium) and standard unfractionated heparin for haemodialysis anticoagulation. Nephrol Dial Transplant 1999; 14:2698-2703.

Samama MM et al. Comparison of enoxaparin with placebo for the prevention of venous thromboembolism in acutely ill medical patients. N Engl J Med 1999; 341: 793-800.

Spiro T et al. Efficacy and Safety of Enoxaparin to Prevent Deep Venous Thrombosis after Hip Replacement Surgery Ann Intern Med 1994; 121;2; 81-89.

Clinical Overview “Enoxaparin And History Of Heparin-Induced Thrombocytopenia” M. Berthon, PharmD (09-Feb-2017 / GPE-CL-2017-00111)

3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS

Propriedades farmacodinâmicas
O princípio ativo de CLEXANE é a enoxaparina sódica. Trata-se de uma heparina de baixo peso molecular com peso médio de 4.500 dáltons. A enoxaparina sódica é um sal de sódio. A distribuição do peso molecular é:

< 2000 dáltons	≤ 20%
2000 a 8000 dáltons	≥ 68%
> 8000 dáltons	≤ 18%

A enoxaparina sódica é obtida pela despolimerização alcalina do éster benzil heparina derivado da mucosa intestinal suína. Sua estrutura é caracterizada por um grupo ácido 2-O-sulfo-4-enepiranosurônico no final não redutor da cadeia e um 2-N, 6-O-dissulfo-D-glicosamina no final redutor da cadeia. Aproximadamente 20% (variando entre 15% e 25%) da estrutura da enoxaparina contêm um derivado 1,6 anidro no final redutor da cadeia polissacarídica.

Em um sistema purificado in vitro, a enoxaparina sódica apresenta alta atividade anti-Xa (aproximadamente 100 UI/mg) e baixa atividade anti-IIa ou antitrombina (aproximadamente 28 UI/mg). Estas atividades anticoagulantes são mediadas por antitrombina III (ATIII) resultando em atividade antitrombótica em humanos.

Além da sua atividade anti-Xa/IIa, as propriedades antitrombótica e anti-inflamatória da enoxaparina foram identificadas em indivíduos saudáveis e em pacientes, bem como em modelos não clínicos.

Estes incluem inibição ATIII-dependente de outros fatores de coagulação, como fator VIIa, indução da liberação do inibidor da Via do Fator Tecidual endógeno, assim como uma liberação reduzida de fator de von Willebrand do endotélio vascular para a circulação sanguínea. Estes fatores são conhecidos por contribuir para o efeito antitrombótico global da enoxaparina.

Propriedades farmacocinéticas

Características gerais
Os parâmetros farmacocinéticos da enoxaparina sódica foram estudados principalmente com relação ao tempo da atividade plasmática anti-Xa e também com relação à atividade anti-IIa, nos intervalos de dose recomendados após administrações subcutâneas únicas e repetidas e após administração intravenosa única.

A determinação quantitativa das atividades farmacocinéticas anti-Xa e anti-IIa foi realizada por métodos amidolíticos validados com substratos específicos e com a enoxaparina padrão calibrada contra o padrão internacional para heparinas de baixo peso molecular (NIBSC).

Biodisponibilidade e Absorção
A biodisponibilidade absoluta da enoxaparina sódica após administração subcutânea, baseada na atividade anti-Xa, é próxima de 100%. Os volumes de injeção e concentração de doses no intervalo de 100–200 mg/mL não afetam os parâmetros farmacocinéticos em voluntários saudáveis.

A máxima atividade anti-Xa plasmática média é observada 3 a 5 horas após administração subcutânea alcançando, aproximadamente, 0,2; 0,4; 1,0 e 1,3 UI anti-Xa/mL após administração subcutânea de doses únicas de 20 mg, 40 mg, 1 mg e 1,5 mg/kg, respectivamente.

Um bolus intravenoso de 30 mg seguido imediatamente por uma dose subcutânea de 1 mg/kg a cada 12 horas forneceu um pico inicial de níveis de fator anti-Xa igual a 1,16 UI/mL (n = 16) e uma exposição média correspondente a 88% dos níveis do estado de equilíbrio. O estado de equilíbrio é alcançado no segundo dia de tratamento.

A farmacocinética da enoxaparina parece ser linear nos intervalos de dose recomendados. A variabilidade intra e interpacientes é baixa. Após repetidas administrações subcutâneas de 40 mg, uma vez ao dia, e de 1,5 mg/kg uma vez ao dia, em voluntários saudáveis, o estado de equilíbrio é alcançado no 2° dia, com uma taxa de exposição média aproximadamente 15% maior do que após a administração de dose única. O nível de atividade da enoxaparina no estado de equilíbrio é bem previsível pela farmacocinética de dose única. Após administrações subcutâneas repetidas de 1 mg/kg, num regime de 2 vezes ao dia, o estado de equilíbrio é

Proc. Administrativo 086/2024 | Anexo: 5_5__BULA_ITEM_180_182.pdf (9/57) 12580/18746

alcançado entre o 3° e o 4° dia, com uma exposição média aproximadamente 65% maior do que após administração de dose única, e as concentrações máxima e mínima médias de aproximadamente 1,2 e 0,52 UI/mL, respectivamente. Baseada na farmacocinética da enoxaparina sódica, esta diferença no estado de equilíbrio é esperada e está dentro do intervalo terapêutico.

A atividade plasmática anti-IIa após a administração subcutânea é aproximadamente 10 vezes menor do que a atividade anti-Xa. A máxima atividade anti-IIa média é observada aproximadamente 3-4 horas após administração subcutânea e alcança 0,13 UI/mL e 0,19 UI/mL após administração repetida de 1 mg/kg, duas vezes ao dia e de 1,5 mg/kg, uma vez ao dia, respectivamente.

Distribuição
O volume de distribuição da atividade anti-Xa da enoxaparina sódica é de aproximadamente 5 L e é próximo do volume sanguíneo.

Metabolismo
A enoxaparina é metabolizada principalmente no fígado por dessulfatação e/ou despolimerização formando moléculas de peso menor, que apresentam potência biológica muito reduzida.

Eliminação
A enoxaparina sódica é um fármaco de baixa depuração, com média de clearance plasmático anti-Xa de 0,74 L/h após infusão intravenosa de 1,5 mg/kg em 6 horas.

A eliminação parece ser monofásica, com meia-vida de aproximadamente 4 horas após uma dose subcutânea única, e até aproximadamente 7 horas após doses repetidas.

O clearance renal dos fragmentos ativos representa aproximadamente 10% da dose administrada e a excreção renal total dos fragmentos ativos e não-ativos é de 40% da dose.

Características em Populações Especiais
Idosos: com base nos resultados da análise farmacocinética populacional, o perfil cinético da enoxaparina sódica não é diferente em voluntários idosos comparados a voluntários jovens quando a função renal é normal. Entretanto, como é conhecido que a função renal diminui com o aumento da idade, pacientes idosos podem apresentar retardo na eliminação da enoxaparina sódica (vide item “5. Advertências e Precauções – Populações Especiais”, “8. Posologia e modo de usar - Populações Especiais” e o item a seguir “Insuficiência renal”).

Insuficiência renal: observou-se uma relação linear entre o clearance plasmático de anti-Xa e o clearance de creatinina no estado de equilíbrio, o que indica um decréscimo do clearance da enoxaparina sódica em pacientes com função renal reduzida. A exposição anti-Xa representada pela AUC (área sob a curva), no estado de equilíbrio, é levemente aumentada na insuficiência renal leve (clearance de creatinina 50 – 80 mL/min) e moderada (clearance de creatinina 30 – 50 mL/min) após repetidas doses subcutâneas de 40 mg, uma vez ao dia. Em pacientes com insuficiência renal severa (clearance de creatinina < 30 mL/min), a AUC no estado de equilíbrio é significativamente aumentada em média em 65% após repetidas doses únicas diárias subcutâneas de 40 mg (vide itens “5. Advertências e Precauções - Populações especiais” e “8. Posologia e modo de usar- Populações especiais”).

Peso: após repetidas doses subcutâneas de 1,5 mg/kg, uma vez ao dia, a AUC média de atividade anti-Xa é levemente maior no estado de equilíbrio em voluntários saudáveis obesos (IMC 30 – 48 kg/m^2) em comparação aos voluntários controle não-obesos, embora a atividade máxima observada não tenha aumentado. Há menor clearance ajustado ao peso em voluntários obesos tratados com doses subcutâneas.

Quando se administram doses não ajustadas ao peso, a exposição da atividade anti-Xa é 52% maior em mulheres de peso baixo (< 45 kg) e 27% maior em homens de peso baixo (< 57 kg), após uma dose subcutânea única de 40 mg, quando comparada aos voluntários controle com peso normal (vide item “5. Advertências e Precauções - Populações especiais”).

Hemodiálise: em um único estudo, a taxa de eliminação apresentou-se semelhante, porém a AUC foi duas vezes maior que na população controle, após uma dose intravenosa única de 0,25 ou 0,50 mg/kg.

Interações farmacocinéticas
Não foram observadas interações farmacocinéticas entre a enoxaparina e trombolíticos quando administrados concomitantemente.

Dados de Segurança Pré-Clínicos
Não foram realizados estudos de longa duração em animais para avaliar o potencial carcinogênico da enoxaparina.

A enoxaparina não se mostrou mutagênica em testes in vitro, incluindo o teste Ames, o teste de mutação de células de linfoma em camundongos, o teste de aberração cromossômica linfocítica em humanos e os testes in vivo de aberração cromossômica na medula óssea de ratos.

Demonstrou-se que a enoxaparina não tem nenhum efeito na fertilidade ou no desempenho reprodutivo de ratos machos e fêmeas em doses subcutâneas de até 20 mg/kg/dia. Estudos teratológicos foram conduzidos em ratas e coelhas prenhes em doses subcutâneas de enoxaparina de até 30 mg/kg/dia. Não houve nenhuma evidência de efeitos teratogênicos ou fetotoxicidade devido à enoxaparina.

Além dos efeitos anticoagulantes da enoxaparina, não houve evidência de efeitos adversos em doses de 15 mg/kg/dia em 13 semanas de estudos de toxicidade subcutânea, ambos em ratos e cães e em doses de 10 mg/kg/dia em 26 semanas de estudos de toxicidade subcutânea e intravenosa ambos em ratos e macacos.

4. CONTRAINDICAÇÕES
- Hipersensibilidade à enoxaparina sódica, à heparina e seus derivados, inclusive outras heparinas de baixo peso molecular;

- História de trombocitopenia induzida por heparina mediada por imunidade (HIT) nos últimos 100 dias ou na presença de anticorpos circulantes;

- Hemorragias ativas de grande porte e condições com alto risco de desenvolvimento de hemorragia incontrolável, incluindo acidente vascular cerebral hemorrágico recente.

5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES

Não administrar CLEXANE por via intramuscular.

Hemorragia
Assim como com outros anticoagulantes, pode ocorrer sangramento em qualquer local (vide item "9. Reações Adversas"). Se ocorrer sangramento, a origem da hemorragia deve ser investigada e tratamento apropriado deve ser instituído.

CLEXANE, assim como qualquer outra terapia anticoagulante, deve ser utilizado com cautela em condições com alto risco de hemorragia, tais como:
- alterações na hemostasia;
- histórico de úlcera péptica;
- acidente vascular cerebral isquêmico recente;
- hipertensão arterial severa não controlada;
- retinopatia diabética;
- neurocirurgia ou cirurgia oftálmica recente;
- uso concomitante de medicamentos que afetem a hemostasia (vide item "6. Interações Medicamentosas").

Monitoramento da contagem plaquetária
O risco de trombocitopenia induzida por heparina (reação mediada por anticorpos) também existe com heparinas de baixo peso molecular. Pode ocorrer trombocitopenia, geralmente entre o 5º e 21º dia após o início do tratamento com CLEXANE. Portanto, recomenda-se a realização de contagem plaquetária antes do início e regularmente durante o tratamento. Na prática, em caso de confirmação de diminuição significativa da contagem plaquetária (30 a 50% do valor inicial), o tratamento com CLEXANE deve ser imediatamente interrompido e substituído por outra terapia.

Advertências Gerais

As diferentes classes de heparinas de baixo peso molecular (HBPM), por exemplo, enoxaparina, dalteparina, bemiparina e nadroparina não devem ser intercambiáveis (unidade por unidade), pois existem diferenças entre elas quanto ao processo de fabricação, peso molecular, atividade anti-Xa específica, unidade e dosagem. Isto ocasiona diferenças em suas atividades farmacocinéticas e biológicas associadas (por exemplo, a atividade antitrombina e a interação plaquetária). Portanto, é necessário obedecer às instruções de uso de cada medicamento.

Anestesia espinhal/peridural
Foram relatados casos de hematoma intraespinhal com o uso concomitante de CLEXANE e anestesia espinhal/peridural, resultando em paralisia prolongada ou permanente. Estes eventos são raros com a administração de doses iguais ou inferiores a 40 mg/dia de CLEXANE. O risco destes eventos pode ser aumentado com administração de doses maiores de CLEXANE, uso de cateter epidural no pós-operatório ou em caso de administração concomitante de medicamentos que alteram a hemostasia, tais como anti-inflamatórios não esteroidais (vide item "6. Interações Medicamentosas"). O risco parece também ser aumentado por traumatismo ou punções espinhais repetidas ou em pacientes com histórico de cirurgia ou deformidade espinhal.

Para reduzir o risco potencial de sangramento associado ao uso concomitante de CLEXANE e anestesia/analgesia peridural ou espinhal, deve-se considerar o perfil farmacocinético do fármaco (vide item "3. Características Farmacológicas - Propriedades Farmacocinéticas"). A introdução e remoção do cateter devem ser realizadas quando o efeito anticoagulante de CLEXANE estiver baixo, no entanto, o momento exato para chegar a um efeito anticoagulante suficientemente baixo em cada paciente não é conhecido.

A introdução ou remoção do cateter deve ser postergada por pelo menos 12 horas após a administração de doses baixas de CLEXANE (20 mg uma vez ao dia, 30 mg uma ou duas vezes ao dia, ou 40 mg uma vez ao dia) e, pelo menos, 24 horas após a administração de doses mais elevadas de CLEXANE (0,75 mg/kg, duas vezes ao dia, 1 mg/kg duas vezes ao dia, ou 1,5 mg/kg uma vez ao dia). Níveis de anti-Xa ainda são detectáveis neste momento, e estes atrasos não são uma garantia de que um hematoma neuroaxial (espinhal) será evitado. Pacientes recebendo a dose de 0,75 mg/kg duas vezes ao dia, ou a dose de 1 mg/kg duas vezes ao dia não devem receber a segunda dose de enoxaparina no regime de duas vezes ao dia para permitir um atraso maior antes da colocação ou remoção do cateter. Da mesma forma, apesar de uma recomendação específica para o intervalo da dose subsequente de enoxaparina após a remoção do cateter não poder ser feita, considerar adiar esta dose seguinte por pelo menos quatro horas, com base numa avaliação do risco-benefício considerando tanto o risco de trombose como o risco de sangramento no contexto do procedimento e fatores de risco do paciente. Para pacientes com clearance de creatinina < 30mL/minuto, são necessárias considerações adicionais porque a eliminação de enoxaparina é mais prolongada; considerar a duplicação do tempo de remoção de um cateter, pelo menos, 24 horas para a menor dose prescrita de enoxaparina (30 mg uma vez ao dia) e, pelo menos, 48 horas para a dose mais elevada (1mg/kg/dia).

Caso o médico decida administrar anticoagulantes durante o uso de anestesia peridural/espinhal ou punção lombar, deve-se empregar o monitoramento frequente para detectar qualquer sinal ou sintoma de lesão neurológica, tais como, dor na linha média da região dorsal, deficiências sensoriais e motoras (entorpecimento ou fraqueza dos membros inferiores), alterações intestinais e/ou urinárias. Os pacientes devem ser instruídos a informar imediatamente a seu médico caso apresentem qualquer sintoma ou sinal descrito acima. Em caso de suspeita de sinais ou sintomas de hematoma intraespinhal, devem ser efetuados o diagnóstico e tratamento, incluindo descompressão da medula espinhal, com urgência.

Trombocitopenia induzida pela heparina
A utilização de enoxaparina sódica em pacientes com história de HIT mediada por imunidade nos últimos 100 dias ou na presença de anticorpos circulantes está contraindicada. Os anticorpos circulantes podem persistir vários anos.

A enoxaparina sódica deve ser usada com extrema cautela em pacientes com história (mais de 100 dias) de trombocitopenia induzida por heparina sem anticorpos circulantes. A decisão de utilizar enoxaparina sódica neste caso, deve ser feita apenas após uma cuidadosa avaliação do risco benefício e após terem sido considerados tratamentos alternativos sem heparina.

Procedimentos de revascularização coronariana percutânea
Para minimizar o risco de sangramento após a instrumentação vascular durante o tratamento da angina instável, infarto do miocárdio sem elevação do segmento ST e infarto agudo do miocárdio com elevação do segmento ST, devem-se respeitar precisamente os intervalos entre as doses recomendadas de CLEXANE. É importante

estabelecer a hemostasia no local da punção após a intervenção coronariana percutânea. Caso tenha sido utilizado um dispositivo de fechamento, a bainha de acesso vascular pode ser removida imediatamente. Caso tenha sido utilizado um método de compressão manual, a bainha deve ser removida 6 horas após a última administração intravenosa ou subcutânea de CLEXANE. Se o tratamento com CLEXANE continuar, a próxima dose programada não deve ser administrada antes de 6 a 8 horas após a remoção da bainha. Deve-se ter atenção especial ao local do procedimento para detecção de sinais de sangramento ou formação de hematoma.

Gravidez e lactação
Estudos em animais não demonstraram qualquer evidência de fetotoxicidade ou teratogenicidade. Em ratas prenhes, a passagem de ^{35}S-enoxaparina sódica através da placenta para o feto é mínima.

Em humanos, não existe evidência da passagem da enoxaparina sódica através da placenta durante o segundo trimestre da gravidez. Ainda não existem informações disponíveis a este respeito durante o primeiro e terceiro trimestres da gravidez.

Como não foram realizados estudos adequados e bem controlados em gestantes, e uma vez que os estudos realizados em animais nem sempre são bons indicativos da resposta humana, deve-se utilizar CLEXANE durante a gravidez somente se o médico considerar como estritamente necessário.

Categoria de risco na gravidez: B. Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica.

Em ratas lactantes, a concentração de ^{35}S-enoxaparina sódica ou de seus metabólitos marcados no leite é muito baixa. Não se sabe se a enoxaparina sódica inalterada é excretada no leite humano. A absorção oral da enoxaparina sódica é improvável, porém, como precaução, não se deve amamentar durante o tratamento com CLEXANE.

Gestantes com próteses mecânicas valvulares cardíacas
Não foram realizados estudos adequados para avaliar a utilização de CLEXANE na tromboprofilaxia em gestantes com próteses mecânicas valvulares cardíacas. Em um estudo clínico em gestantes com próteses mecânicas valvulares cardíacas, administrou-se enoxaparina (1 mg/kg duas vezes ao dia) para redução do risco de tromboembolismo, 2 de 8 gestantes desenvolveram coágulos resultando em bloqueio da válvula, levando a óbitos materno e fetal. Houve relatos isolados pós-comercialização de trombose da valva em gestantes com próteses mecânicas valvulares cardíacas enquanto eram medicadas com enoxaparina para tromboprofilaxia. Gestantes com próteses mecânicas valvulares cardíacas podem apresentar maior risco de tromboembolismo (vide item “5. Advertências e Precauções - Próteses mecânicas valvulares cardíacas”).

Populações especiais
Pacientes idosos: não foi observado aumento na tendência de hemorragia em idosos com doses profiláticas. Porém, pacientes idosos (especialmente pacientes com idade igual ou maior a 80 anos) podem ter um aumento no risco de complicações hemorrágicas com doses terapêuticas. Portanto, aconselha-se um monitoramento clínico cuidadoso (vide itens “3. Características Farmacológicas - Propriedades Farmacocinéticas” e 8. Posologia e modo de usar”).

Pacientes idosos podem apresentar retardo na eliminação da enoxaparina sódica. (vide item “8. Posologia e modo de usar”).

Crianças: a segurança e eficácia de CLEXANE em crianças ainda não foram estabelecidas.

Próteses mecânicas valvulares cardíacas: o uso de CLEXANE não foi adequadamente estudado para casos de tromboprofilaxia em pacientes com próteses mecânicas valvulares cardíacas. Foram relatados casos isolados de trombose com próteses valvulares cardíacas em pacientes com próteses mecânicas valvulares cardíacas que receberam enoxaparina para tromboprofilaxia. A avaliação destes casos é limitada devido aos fatores causais serem confusos, incluindo doenças anteriores e dados clínicos insuficientes. Alguns destes casos ocorreram em gestantes nas quais a trombose resultou em óbitos materno e fetal. Gestantes com próteses mecânicas valvulares cardíacas podem apresentar maior risco para tromboembolismo (vide item “5. Advertências e Precauções - Gestantes com próteses mecânicas valvulares cardíacas”).

Insuficiência renal: em pacientes com insuficiência renal, existe aumento da exposição ao CLEXANE, aumentando também o risco de hemorragia. Como a exposição ao CLEXANE aumenta significativamente em pacientes com insuficiência renal severa (clearance de creatinina < 30 mL/min), o ajuste posológico é recomendado para dosagens terapêuticas e profiláticas. Embora não seja recomendado ajuste posológico em pacientes com insuficiência renal moderada (clearance de creatinina 30-50 mL/min) e leve (clearance de creatinina 50-80 mL/min), é aconselhável realizar um monitoramento clínico cuidadoso (vide itens "3. Características Farmacológicas- Propriedades Farmacocinéticas" e "8. Posologia e modo de usar").

Peso baixo: um aumento na exposição ao CLEXANE em doses profiláticas (não ajustadas ao peso) tem sido observado em mulheres e homens com baixo peso (< 45 kg e < 57 kg, respectivamente), que pode resultar em maior risco de hemorragia. Portanto, é aconselhável realizar um monitoramento clínico cuidadoso nestes pacientes (vide item "3. Características Farmacológicas- Propriedades Farmacocinéticas").

Pacientes obesos: pacientes obesos apresentam risco aumentado de tromboembolismo. A segurança e a eficácia de doses profiláticas em pacientes obesos (IMC > 30 kg/m^2) não foram totalmente determinadas e não há consenso para ajuste de dose. Estes pacientes devem ser observados cuidadosamente quanto aos sinais e sintomas de tromboembolismo.

Alterações na capacidade de dirigir veículos e operar máquinas
A utilização de CLEXANE não afeta a habilidade de dirigir ou operar máquinas.

6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS

- medicamento-medicamento
Recomenda-se a interrupção do uso de medicamentos que afetam a hemostasia antes do início do tratamento com CLEXANE, a menos que seu uso seja estritamente indicado. Tais medicamentos incluem:

- salicilatos sistêmicos, ácido acetilsalicílico e outros AINEs, incluindo o cetorolaco;
- dextrana 40, ticlopidina e clopidogrel;
- glicocorticoides sistêmicos;
- agentes trombolíticos e anticoagulantes;
- outros agentes antiplaquetários, incluindo os antagonistas de glicoproteína IIb/IIIa.

Em caso de indicação do uso de qualquer uma destas associações, deve-se utilizar CLEXANE sob cuidadoso monitoramento clínico e laboratorial quando apropriado.

-medicamento-exame laboratorial
Nas doses utilizadas na profilaxia do tromboembolismo venoso, CLEXANE não influencia significativamente o tempo de sangramento e os testes de coagulação sanguínea global, nem afeta a agregação plaquetária ou a ligação do fibrinogênio às plaquetas.

Pode ocorrer aumento do tempo de tromboplastina parcial ativada (TTPa) e do tempo de coagulação ativada (TCA) com a administração de doses mais altas. Aumentos no TTPa e TCA não estão linearmente correlacionados ao aumento da atividade antitrombótica de CLEXANE, sendo, portanto, inadequados e inseguros para monitoramento da atividade de CLEXANE.

7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO
CLEXANE deve ser mantido em temperatura ambiente (entre 15 e 30ºC), protegido da luz.

Prazo de validade: 24 meses a partir da data de fabricação.

Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.
Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.
Após abertas, as seringas de CLEXANE devem ser utilizadas imediatamente. Se houver solução remanescente após o uso, esta deverá ser descartada.

Características físicas e organolépticas
Solução límpida, incolor a amarelo pálido.

Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.

Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

8. POSOLOGIA E MODO DE USAR

MODO DE USAR

A via de administração de CLEXANE varia dependendo da indicação do produto. Abaixo estão descritas as técnicas de injeção subcutânea e bolus intravenoso.

Técnica de injeção subcutânea de seringas preenchidas com sistema de segurança:
A injeção subcutânea aplicada corretamente é essencial para reduzir a dor e ferimento no local da injeção.

Para evitar ferimentos acidentais com a agulha após a injeção, as seringas preenchidas são providas de um dispositivo de segurança automático.

- **Preparo do local para injeção:**

O local recomendado para injeção é na gordura da parte inferior do abdômen, pelo menos 5 centímetros de distância do umbigo para fora e em ambos os lados.

Antes da injeção, lavar as mãos. Limpar (não esfregar) com álcool o local selecionado para injeção. Selecionar um local diferente do abdômen inferior a cada aplicação.

- **Preparo da seringa antes da injeção:**

Verifique se a seringa não está danificada e se o medicamento dentro está como uma solução límpida, sem partículas. Se a seringa estiver danificada ou o medicamento não for límpido, utilizar outra seringa.

<u>- Para as doses de 20 mg e 40 mg:</u>
- Retire a capa protetora da agulha (figura 1).
Uma gota pode aparecer na ponta da agulha. Caso isto ocorra, remova-a antes de injetar o medicamento através de batidas suaves no corpo da seringa com a agulha apontada para baixo. Não expelir qualquer bolha de ar da seringa antes de administrar a injeção.

<u>- Para as doses de 60 mg, 80 mg e 100 mg:</u>
- Retire a capa protetora da agulha (figura 1).
- Ajuste a dose a ser injetada (se necessário):
A quantidade do medicamento a ser injetada deve ser ajustada dependendo do peso corpóreo do paciente; consequentemente qualquer excesso do medicamento deve ser expelido antes da injeção. Segure a seringa apontando para baixo (para manter a bolha de ar na seringa) e expelindo o excesso do medicamento em um recipiente adequado.

Nota: Caso o excesso de medicamento não seja expelido antes da aplicação, o dispositivo de segurança não será ativado ao final da injeção.
Quando não houver a necessidade de ajuste da dose, a seringa preenchida está pronta para o uso. Não expelir qualquer bolha de ar da seringa antes de administrar a injeção.

Uma gota pode aparecer na ponta da agulha. Se isso ocorrer, remova a gota antes da administração através de batidas no corpo da seringa com a agulha apontada para baixo.

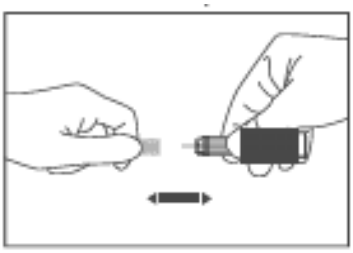


figura 1

Administração da injeção:

1. A seringa preenchida (20mg/0,2mL e 40mg/0,4mL) já está pronta para uso. Para evitar a perda da medicação, não pressione o êmbolo para expelir qualquer bolha de ar antes de administrar a injeção.

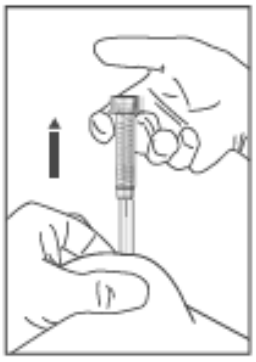
2. A injeção deve ser administrada por injeção subcutânea profunda, no tecido subcutâneo da parede abdominal, com o paciente deitado ou sentado em posição confortável, alternando entre os lados esquerdo e direito a cada aplicação.

3. A agulha deve ser introduzida perpendicularmente na espessura de uma prega cutânea feita entre os dedos polegar e indicador. A prega deve ser mantida durante todo o período da injeção (figura 2). Não esfregue o local da injeção após a administração


figura 2

4. O dispositivo de segurança é automaticamente ativado, quando o êmbolo é pressionado até o final, deste modo protegendo completamente a agulha usada e sem causar desconforto ao paciente. A ativação do dispositivo de segurança só é possível se o êmbolo for completamente abaixado.

Nota: o dispositivo de segurança somente poderá ser ativado com a seringa completamente vazia. (figura 3)


figura 3

Técnica de injeção intravenosa (bolus) – <u>Apenas para a indicação de tratamento de infarto agudo do miocárdio com elevação do segmento ST:</u>
CLEXANE deve ser administrado através de uma linha intravenosa e não deve ser misturado ou coadministrado com outros medicamentos. Para evitar a possibilidade de mistura de CLEXANE com outros medicamentos, o acesso intravenoso escolhido deve ser lavado com quantidade suficiente de solução salina ou solução dextrose antes e imediatamente após a administração do bolus intravenoso de CLEXANE para limpar o dispositivo de acesso do medicamento. CLEXANE pode ser utilizado com segurança com solução salina normal 0,9% ou dextrose a 5% em água.

Bolus intravenoso inicial de 30 mg: utiliza-se uma seringa preenchida graduada de CLEXANE e despreza-se o excesso do volume, obtendo apenas 30 mg (0,3 mL) na seringa. Injeta-se, então, a dose de 30 mg diretamente na linha intravenosa.

Bolus adicional para pacientes submetidos à intervenção coronariana percutânea quando a última dose subcutânea de CLEXANE foi administrada há mais de 8 horas antes de o balão ser inflado: para pacientes submetidos à intervenção coronariana percutânea, um bolus intravenoso adicional de 0,3 mg/kg deve ser administrado se a última dose subcutânea de CLEXANE foi administrada há mais de 8 horas antes de o balão

ser inflado (vide item “8. Posologia e modo de usar - Tratamento do infarto agudo do miocárdio com elevação do segmento ST”).

Para assegurar a precisão do pequeno volume a ser injetado, recomenda-se a diluição do medicamento para uma solução de 3 mg/mL.

Para obter uma solução a 3 mg/mL utilizando uma seringa preenchida de 60 mg de CLEXANE, recomenda-se usar uma bolsa de infusão de 50 mL (contendo, por exemplo, solução salina normal 0,9% ou dextrose a 5% em água). Com o auxílio de uma seringa, retira-se 30 mL da solução contida na bolsa e despreza-se este volume. Aos 20 mL restantes na bolsa de infusão, injeta-se o conteúdo total de uma seringa preenchida graduada de 60 mg. Mistura-se gentilmente a solução final. Retira-se com uma seringa o volume requerido da solução para administração na linha intravenosa. Recomenda-se que esta solução seja preparada imediatamente antes de sua utilização.

Após finalizada a diluição, o volume a ser injetado na linha intravenosa deve ser calculado utilizando-se a seguinte fórmula: [volume da solução diluída (mL) = peso do paciente (kg) x 0,1] ou utilizando a tabela abaixo.

Volume de solução a 3 mg/mL a ser injetado na linha intravenosa		
Peso do paciente **(kg)**	Dose requerida = 0,3 mg/kg **(mg)**	Volume a ser injetado **(mL)** após ser diluído para a concentração final de 3 mg/mL
45	13,5	4,5
50	15	5
55	16,5	5,5
60	18	6
65	19,5	6,5
70	21	7
75	22,5	7,5
80	24	8
85	25,5	8,5
90	27	9
95	28,5	9,5
100	30	10

POSOLOGIA

A posologia de CLEXANE é determinada pela predisposição individual de ocorrer o tromboembolismo venoso em situações desencadeantes como cirurgia, imobilização prolongada e trauma, entre outras. Dessa maneira, são considerados com risco moderado os indivíduos que apresentem os seguintes fatores predisponentes: idade superior a 40 anos, obesidade, varizes dos membros inferiores, neoplasia, doença pulmonar ou cardíaca crônica, estrogenioterapia, puerpério, infecções sistêmicas, entre outros. São considerados com alto risco os indivíduos com histórico de tromboembolismo venoso prévio, neoplasia abdominal ou pélvica, cirurgia ortopédica de grande porte dos membros inferiores, entre outros.

1. Profilaxia do tromboembolismo venoso em pacientes cirúrgicos

A duração e a dose do tratamento com CLEXANE baseiam-se no risco do paciente. O risco de o paciente sofrer o evento tromboembólico pode ser estimado através de modelos de estratificação de risco validados.

Em pacientes que apresentam risco moderado de tromboembolismo, a dose recomendada de CLEXANE é de 20 mg ou 40 mg uma vez ao dia por via subcutânea. Na cirurgia geral, a primeira injeção deve ser administrada 2 horas antes da intervenção cirúrgica.

O tratamento com CLEXANE é geralmente prescrito por um período médio de 7 a 10 dias. Um tratamento mais prolongado pode ser apropriado em alguns pacientes e deve ser continuado enquanto houver risco de tromboembolismo venoso e até que o paciente seja ambulatorial.

Em pacientes com alto risco de tromboembolismo, a dose recomendada de CLEXANE administrada por via subcutânea é de 40 mg uma vez ao dia, iniciada 12 horas antes da cirurgia, ou de 30 mg, duas vezes ao dia, iniciada 12 a 24 horas após a cirurgia.

- Para os pacientes que se submetem à cirurgia ortopédica de grande porte com um risco elevado de tromboembolismo venoso, uma tromboprofilaxia de até 5 semanas é recomendada.
- Para pacientes submetidos à cirurgia oncológica com risco elevado de tromboembolismo venoso, recomenda-se uma tromboprofilaxia de até 4 semanas.

Para recomendações especiais sobre o intervalo entre as dosagens para anestesia espinhal/peridural e procedimentos de revascularização coronária percutânea: vide item "5. Advertências e Precauções".

2. Profilaxia do tromboembolismo venoso em pacientes clínicos
A dose recomendada para pacientes clínicos é de 40 mg de CLEXANE, uma vez ao dia, administrada por via subcutânea. A duração do tratamento deve ser de no mínimo, 6 dias, devendo ser continuado até que o paciente recupere a capacidade plena de se locomover, por um período máximo de 14 dias.

3. Tratamento da trombose venosa profunda com ou sem embolismo pulmonar
A posologia de CLEXANE recomendada para o tratamento da trombose venosa profunda é de 1,5 mg/kg, uma vez ao dia ou 1 mg/kg, duas vezes ao dia, administrado por via subcutânea. Em pacientes com distúrbios tromboembólicos complicados, recomenda-se a administração da dose de 1 mg/kg, duas vezes ao dia.

O tratamento com CLEXANE é geralmente prescrito por um período médio de 10 dias. A terapia anticoagulante oral deve ser iniciada quando apropriada e o tratamento com CLEXANE deve ser mantido até que o efeito terapêutico do anticoagulante tenha sido atingido (International Normalisation Ratio 2 a 3).

4. Prevenção da formação de trombo no circuito de circulação extracorpórea durante a hemodiálise
A dose recomendada é de 1 mg/kg de CLEXANE.

Em pacientes com alto risco hemorrágico, a dose deve ser reduzida para 0,5 mg/kg quando o acesso vascular for duplo ou 0,75 mg/kg quando o acesso vascular for simples.

Durante a hemodiálise, CLEXANE deve ser introduzido na linha arterial do circuito, no início da sessão de hemodiálise. O efeito desta dose geralmente é suficiente para uma sessão com duração de 4 horas; entretanto, caso haja o aparecimento de anéis de fibrina, por exemplo, após uma sessão mais longa que o normal, pode ser administrada dose complementar de 0,5 a 1,0 mg/kg de CLEXANE.

5. Tratamento de angina instável e infarto do miocárdio sem elevação do segmento ST
A dose de CLEXANE recomendada é de 1 mg/kg a cada 12 horas, por via subcutânea, administrada concomitantemente com ácido acetilsalicílico oral (100 a 325 mg, uma vez ao dia).

Nestes pacientes, o tratamento com CLEXANE deve ser prescrito por no mínimo 2 dias e mantido até estabilização clínica. A duração normal do tratamento é de 2 a 8 dias.

6. Tratamento do infarto agudo do miocárdio com elevação do segmento ST
A dose recomendada de CLEXANE é de um bolus intravenoso único de 30 mg acompanhado de uma dose de 1 mg/kg por via subcutânea, seguido por 1 mg/kg por via subcutânea a cada 12 horas (as duas primeiras doses subcutâneas devem ser de no máximo 100 mg cada dose e as demais doses 1 mg/kg por via subcutânea). Para pacientes com 75 anos de idade ou mais, verifique instruções específicas descritas abaixo em "Populações Especiais – Idosos".

Quando administrado em conjunto com um trombolítico (específico para fibrina ou não), CLEXANE deve ser administrado entre 15 minutos antes e 30 minutos depois do início da terapia fibrinolítica. Todos os pacientes devem receber ácido acetilsalicílico tão logo seja diagnosticado o infarto agudo do miocárdio com elevação do segmento ST. Esta medicação deve ser mantida com dosagem de 75 a 325 mg uma vez ao dia, a menos que haja contraindicação para o seu uso.

A duração recomendada do tratamento com CLEXANE é de 8 dias ou até que o paciente receba alta do hospital, considerando-se o que ocorrer primeiro.

Para pacientes submetidos à intervenção coronariana percutânea: se a última dose subcutânea de CLEXANE foi administrada há menos de 8 horas antes de o balão ser inflado, não é necessária dose adicional deste medicamento. Entretanto, caso a última dose subcutânea tenha sido administrada há mais de 8 horas antes de o

balão ser inflado, uma dose adicional de 0,3 mg/kg de CLEXANE deve ser administrada através de bolus intravenoso.

Risco de uso por via de administração não recomendada
Não há estudos dos efeitos de CLEXANE administrado por vias não recomendadas. Portanto, por segurança e para garantir a eficácia deste medicamento, a administração deve ser somente por via intravenosa ou subcutânea (dependendo da indicação terapêutica).

Populações Especiais

Idosos: para o tratamento do infarto agudo do miocárdio com elevação do segmento ST em pacientes idosos (com idade igual ou maior a 75 anos), não deve ser administrado o bolus intravenoso inicial. A dose inicial é de 0,75 mg/kg por via subcutânea a cada 12 horas (as duas primeiras doses subcutâneas devem ser de no máximo 75 mg cada dose e as demais 0,75 mg/kg por via subcutânea).

Para as demais indicações do produto, não é necessário realizar ajuste posológico em idosos, a menos que a função renal esteja prejudicada (vide itens "3. Características Farmacológicas - Propriedades farmacocinéticas", "5. Advertências e Precauções" e "8. Posologia e modo de usar - Insuficiência renal").

Insuficiência renal: (vide itens "3. Características Farmacológicas - Propriedades farmacocinéticas" e "5. Advertências e Precauções")

- **Insuficiência renal severa:** é necessário realizar ajuste posológico em pacientes com insuficiência renal severa (clearance de creatinina < 30 mL/min), de acordo com as tabelas a seguir, uma vez que a exposição ao CLEXANE é significativamente aumentada nesta população de pacientes.

Para uso terapêutico, os seguintes ajustes posológicos são recomendados:

Dose padrão	**Insuficiência renal severa**
1 mg/kg por via subcutânea, duas vezes ao dia	1 mg/kg por via subcutânea, uma vez ao dia
1,5 mg/kg por via subcutânea, uma vez ao dia	1 mg/kg por via subcutânea, uma vez ao dia
Tratamento do infarto agudo do miocárdio com elevação do segmento ST em pacientes com idade inferior a 75 anos	
30 mg em bolus intravenoso único acompanhado de uma dose de 1 mg/kg por via subcutânea, seguido de 1 mg/kg por via subcutânea duas vezes ao dia (as duas primeiras doses subcutâneas devem ser de no máximo 100 mg cada)	30 mg em bolus intravenoso único acompanhado de uma dose de 1 mg/kg por via subcutânea, seguido de 1 mg/kg por via subcutânea uma vez ao dia (a primeira dose subcutânea deve ser de no máximo 100 mg)
Tratamento do infarto agudo do miocárdio com elevação do segmento ST em pacientes idosos com idade maior ou igual a 75 anos	
0,75 mg/kg por via subcutânea duas vezes ao dia **SEM** bolus intravenoso inicial (as duas primeiras doses subcutâneas devem ser de no máximo 75 mg cada)	1 mg/kg por via subcutânea uma vez ao dia **SEM** bolus intravenoso inicial (a primeira dose subcutânea deve ser de no máximo 100 mg)

Para uso profilático, os seguintes ajustes posológicos são recomendados:

Dose padrão	**Insuficiência renal severa**
40 mg por via subcutânea, uma vez ao dia	20 mg por via subcutânea, uma vez ao dia
20 mg por via subcutânea, uma vez ao dia	20 mg por via subcutânea, uma vez ao dia

Estes ajustes posológicos não se aplicam à indicação em hemodiálise.

Insuficiência renal leve e moderada: embora não seja recomendado realizar ajuste posológico em pacientes com insuficiência renal moderada (clearance de creatinina 30-50 mL/min) e leve (clearance de creatinina 50-80 mL/min), é aconselhável que se faça um monitoramento clínico cuidadoso.

Insuficiência hepática: em decorrência da ausência de estudos clínicos, recomenda-se cautela em pacientes com insuficiência hepática.

Anestesia espinhal/peridural: para pacientes que recebendo anestesia espinhal/peridural vide item "5. Advertências e Precauções - Anestesia espinhal/peridural".

9. REAÇÕES ADVERSAS

A enoxaparina foi avaliada em mais de 15000 pacientes que receberam enoxaparina em estudos clínicos. Estes estudos incluíram 1776 pacientes para profilaxia de trombose venosa profunda (TVP) seguida de cirurgia ortopédica ou abdominal em pacientes com risco de complicações tromboembólicas, 1169 para profilaxia de TVP em pacientes intensamente doentes com mobilidade severamente restrita, 559 para tratamento de TVP com ou sem embolismo pulmonar, 1578 para tratamento de angina instável e infarto do miocárdio sem elevação do segmento ST e 10176 para tratamento de infarto agudo do miocárdio com elevação do segmento ST.

O regime de enoxaparina sódica administrada durante estes estudos clínicos varia dependendo da indicação. A dose de enoxaparina sódica foi de 40 mg por via subcutânea uma vez ao dia para profilaxia de TVP seguida de cirurgia ou em pacientes intensamente doentes com mobilidade severamente restrita. No tratamento da TVP com ou sem embolismo pulmonar, pacientes recebendo enoxaparina foram tratados também com uma dose de 1 mg/kg por via subcutânea a cada 12 horas ou uma dose de 1,5 mg/kg por via subcutânea uma vez ao dia. Nos estudos clínicos para o tratamento de angina instável e infarto do miocárdio sem elevação do segmento ST, as doses foram de 1 mg/kg por via subcutânea a cada 12 horas e no estudo clinico para tratamento de infarto agudo do miocárdio com elevação do segmento ST, o regime de enoxaparina sódica foi de 30 mg por via intravenosa em bolus seguida de 1 mg/kg por via subcutânea a cada 12 horas.

As reações adversas observadas nestes estudos clínicos e reportadas na experiência pós-comercialização estão detalhadas abaixo:

As frequências estão definidas como: muito comum (≥ 1/10); comum (≥ 1/100 a < 1/10); incomum (≥ 1/1.000 a < 1/100); rara (≥ 1/10.000 a < 1/1.000), muito raro (< 1/10.000) ou desconhecido (que não pode ser estimada a partir dos dados disponíveis). As reações adversas observadas após comercialização são classificadas como de "frequência desconhecida".

- **Hemorragias**

Em estudos clínicos, hemorragias foram as reações mais comumente relatadas. Estas incluem hemorragias de grande porte, reportadas no máximo em 4,2% dos pacientes (pacientes cirúrgicos**). Alguns destes casos foram fatais.
Assim como com outros anticoagulantes, pode ocorrer hemorragia na presença de fatores de risco associados, tais como: lesões orgânicas suscetíveis a sangramento, procedimentos invasivos ou uso concomitante de medicamentos que afetam a hemostasia (vide itens "5. Advertências e Precauções - Populações especiais" e "6. Interações Medicamentosas").

Distúrbios vasculares
Profilaxia em pacientes cirúrgicos:
- Muito comum: hemorragia*
- Rara: hemorragia retroperitoneal

Profilaxia em pacientes sob tratamento médico:
- Comum: hemorragia*

Tratamento em pacientes com trombose venosa profunda com ou sem embolismo pulmonar:
- Muito comum: hemorragia*
- Incomum: hemorragia intracraniana, hemorragia retroperitoneal

Tratamento em pacientes com angina instável e infarto do miocárdio sem elevação do segmento ST:
- Comum: hemorragia*
- Rara: hemorragia retroperitoneal

Tratamento em pacientes com infarto agudo do miocárdio com elevação do segmento ST:
- Comum: hemorragia*
- Incomum: hemorragia intracraniana, hemorragia retroperitoneal

* como hematoma, outras equimoses além do local da injeção, ferimento com hematoma, hematúria, epistaxe e hemorragia gastrintestinal.

** em pacientes cirúrgicos as complicações hemorrágicas foram consideradas de grande porte: (1) se a hemorragia causou um evento clínico significativo, ou (2) se acompanhado por uma diminuição da hemoglobina ≥ 2 g/dL ou transfusão de 2 ou mais unidades de produto sanguíneo. As hemorragias retroperitoneal e intracraniana foram sempre consideradas de grande porte.

- **Trombocitopenia e trombocitose**

Distúrbios do sangue e sistema linfático
Profilaxia em pacientes cirúrgicos
- Muito comum: trombocitose (aumento de plaquetas > 400.000/ mm^3)
- Comum: trombocitopenia

Profilaxia em pacientes sob tratamento médico
- Incomum: trombocitopenia

Tratamento em pacientes com trombose venosa profunda com ou sem embolismo pulmonar
- Muito comum: trombocitose
- Comum: trombocitopenia

Tratamento em pacientes com angina instável e infarto do miocárdio sem elevação do segmento ST
- Incomum: trombocitopenia

Tratamento em pacientes com infarto agudo do miocárdio com elevação do segmento ST
- Comum: trombocitose, trombocitopenia
- Muito rara: trombocitopenia imunoalérgica

- **Outras reações adversas clinicamente relevantes**

Estas reações estão apresentadas abaixo, qualquer que sejam as indicações, por sistema órgão classe, frequência e ordem decrescente de gravidade.

Distúrbios do sistema imune:
- Comum: reação alérgica
- Rara: reação anafilática/anafilactoide (ver também experiência pós-comercialização)

Distúrbios hepatobiliares:
- Muito comum: aumento das enzimas hepáticas, principalmente transaminases (níveis de transaminases > 3 vezes o limite superior de normalidade)

Distúrbios da pele e tecido subcutâneo:
- Comum: urticária, prurido, eritema
- Incomum: dermatite bolhosa

Distúrbios gerais e condições no local da administração:
- Comum: hematoma, dor e outras reações no local da injeção (como edema, hemorragia, hipersensibilidade, inflamação, tumoração, dor ou reação não especificada)
- Incomum: irritação no local, necrose na pele do local de injeção

Investigação:
- Rara: hiperpotassemia

Experiência pós-comercialização

As reações adversas a seguir foram identificadas durante o período após a aprovação do uso de CLEXANE. As reações adversas são derivadas de relatos espontâneos e, portanto, a frequência é desconhecida (não pode ser estimada a partir dos dados).

Distúrbios do sistema imunológico
- Reação anafilática/anafilactoide incluindo choque

Distúrbios do sistema nervoso

- Dor de cabeça

Distúrbios vasculares
- Foram relatados casos de hematoma espinhal (ou hematoma neuroaxial) com o uso concomitante de enoxaparina sódica e anestesia espinhal/peridural ou punção espinhal. Estas reações resultaram em graus variados de lesão neurológica, incluindo paralisia por tempo prolongado ou permanente (vide item "5. Advertências e Precauções").

Distúrbios do sangue e linfáticos:
- Anemia hemorrágica
- Casos de trombocitopenia imunoalérgica com trombose:em alguns casos, a trombose foi complicada por infarto orgânico ou isquemia de extremidade (vide item "5. Advertências e Precauções").
- Eosinofilia

Distúrbios da pele e tecidos subcutâneos:
- Vasculite cutânea, necrose cutânea geralmente ocorrendo no local da administração (estes fenômenos são geralmente precedidos por púrpura ou placas eritematosas, infiltradas e dolorosas), devendo-se interromper o tratamento com CLEXANE. - Nódulos no local de injeção (nódulos inflamatórios que não são inclusões císticas de enoxaparina) que desaparecem após alguns dias e não devem ser motivo para interrupção do tratamento.
- Alopecia

Distúrbios hepatobiliares:
- Lesão hepatocelular
- Lesão colestática

Distúrbios musculoesqueléticos e de tecido conjuntivo
- Osteoporose em terapia prolongada (acima de 3 meses)

Em caso de eventos adversos, notifique pelo Sistema VigiMed, disponível no Portal da Anvisa.

10. SUPERDOSE

Sintomas e severidade: a superdose acidental após administração intravenosa, extracorporal ou subcutânea de CLEXANE pode causar complicações hemorrágicas. A absorção de CLEXANE após a administração oral, mesmo em altas doses, é pouco provável.

Tratamento e antídoto: os efeitos anticoagulantes podem ser, em grande parte, neutralizados pela administração intravenosa lenta de protamina. A dose de protamina depende da dose de CLEXANE administrada, ou seja, 1 mg de protamina neutraliza o efeito anticoagulante de 1 mg de CLEXANE, se CLEXANE foi administrado nas primeiras 8 horas. Uma infusão de 0,5 mg de protamina para 1 mg de CLEXANE pode ser administrada se CLEXANE foi administrado há mais de 8 horas à administração da protamina, ou se tiver sido determinado que uma segunda dose de protamina seja necessária. Após 12 horas da injeção de CLEXANE, a administração da protamina pode não ser necessária. Entretanto, mesmo com doses elevadas de protamina, a atividade anti-Xa de CLEXANE nunca é completamente neutralizada (máximo de aproximadamente 60%).

Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

DIZERES LEGAIS

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA

MS 1.8326.0336
Farm. Resp.: Ricardo Jonsson
CRF-SP: 40.796

Registrado e importado por:
Sanofi Medley Farmacêutica Ltda.
Rua Conde Domingos Papaiz, 413 – Suzano – SP
CNPJ - 10.588.595/0010-92

Indústria Brasileira
® Marca registrada

Soluções injetáveis 20 mg/0,2 mL, 40 mg/0,4 mL, 60 mg/0,6 mL, 80 mg/0,8 mL, 100 mg/1,0 mL
Fabricado por :
Sanofi Winthrop Industrie
180 Rue Jean Jaurès – 94702 Maisons-Alfort - França

Ou

Solução injetável 40 mg/0,4 mL
Fabricado por :
Sanofi Winthrop Industrie
1051 Boulevard Industriel Zone Industrielle, 76580 Le Trait – França

IB041018D





Esta bula foi aprovada pela Anvisa em 18/05/2023.

Anexo B

Histórico de Alteração para a Bula

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição/notificação que altera bula				Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	**No. expediente**	**Assunto**	**Data do expediente**	**No. expediente**	**Assunto**	**Data da aprovação**	**Itens de bula**	**Versões (VP/VPS)**	**Apresentações relacionadas**
-	-	10456 - PRODUTO BIOLÓGICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula – publicação no Bulário RDC 60/12	N/A	N/A	N/A	N/A	**VPS** 2. RESULTADOS DE EFICÁCIA	VPS	20 MG SOL INJ CT 2 SER PRÉ - ENCHIDAS VD INC X 0,2 ML + SIST SEGURANÇA 20 MG SOL INJ CT 10 SER PRÉ - ENCHIDAS VD INC X 0,2 ML + SIST SEGURANÇA 40 MG SOL INJ CT 2 SER PRÉ - ENCHIDAS VD INC X 0,4 ML + SIST SEGURANÇA 40 MG SOL INJ CT 6 SER PRÉ - ENCHIDAS VD INC X 0,4 ML + SIST SEGURANÇA 40 MG SOL INJ CT 10 SER PRÉ - ENCHIDAS VD INC X 0,4 ML + SIST SEGURANÇA 60 MG SOL INJ CT 2 SER PRÉ - ENCHIDAS VD INC GRAD X 0,6 ML + SIST SEGURANÇA 80 MG SOL INJ CT 2 SER PRÉ - ENCHIDAS VD INC GRAD X 0,8 ML + SIST SEGURANÇA 80 MG SOL INJ CT 10 SER PRÉ - ENCHIDAS VD INC GRAD X 0,8 ML + SIST SEGURANÇA 100 MG SOL INJ CT 2 SER PRÉ - ENCHIDAS VD INC GRAD X 1,0 ML + SIST SEGURANÇ 100 MG SOL INJ CT 10 SER PRÉ - ENCHIDAS VD INC GRAD X 1,0 ML + SIST SEGURANÇA

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição/notificação que altera bula				Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	**No. expediente**	**Assunto**	**Data do expediente**	**No. expediente**	**Assunto**	**Data da aprovação**	**Itens de bula**	**Versões (VP/VPS)**	**Apresentações relacionadas**
03/03/2022	0815898/22-3	10456 - PRODUTO BIOLÓGICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula – publicação no Bulário RDC 60/12	N/A	N/A	N/A	N/A	**VP/VPS** APRESENTAÇÕES	VP / VPS	20 MG SOL INJ CT 2 SER PRÉ - ENCHIDAS VD INC X 0,2 ML + SIST SEGURANÇA 20 MG SOL INJ CT 10 SER PRÉ - ENCHIDAS VD INC X 0,2 ML + SIST SEGURANÇA 40 MG SOL INJ CT 2 SER PRÉ - ENCHIDAS VD INC X 0,4 ML + SIST SEGURANÇA 40 MG SOL INJ CT 6 SER PRÉ - ENCHIDAS VD INC X 0,4 ML + SIST SEGURANÇA 40 MG SOL INJ CT 10 SER PRÉ - ENCHIDAS VD INC X 0,4 ML + SIST SEGURANÇA 60 MG SOL INJ CT 2 SER PRÉ - ENCHIDAS VD INC GRAD X 0,6 ML + SIST SEGURANÇA 80 MG SOL INJ CT 2 SER PRÉ - ENCHIDAS VD INC GRAD X 0,8 ML + SIST SEGURANÇA 80 MG SOL INJ CT 10 SER PRÉ - ENCHIDAS VD INC GRAD X 0,8 ML + SIST SEGURANÇA 100 MG SOL INJ CT 2 SER PRÉ - ENCHIDAS VD INC GRAD X 1,0 ML + SIST SEGURANÇ 100 MG SOL INJ CT 10 SER PRÉ - ENCHIDAS VD INC GRAD X 1,0 ML + SIST SEGURANÇA
10/06/2021	2247919/21-9	10456 - PRODUTO BIOLÓGICO - Notificação	N/A	N/A	N/A	N/A	**VP/VPS** APRESENTAÇÕES	VP / VPS	40 MG SOL INJ CT 2 SER PRE-ENCHIDAS VD INC X 0,4 ML + SIST SEGURANÇA 60 MG SOL INJ CT 2 SER PRE-ENCHIDAS VD INC

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição/notificação que altera bula				Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	**No. expediente**	**Assunto**	**Data do expediente**	**No. expediente**	**Assunto**	**Data da aprovação**	**Itens de bula**	**Versões (VP/VPS)**	**Apresentações relacionadas**
		de Alteração de Texto de Bula – publicação no Bulário RDC 60/12							GRAD X 0,6 ML + SIST SEGURANÇA
11/12/2020	4390209/20-0	10456 - PRODUTO BIOLÓGICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula – publicação no Bulário RDC 60/12	27/08/2020	2901414/20-0	1923 - PRODUTO BIOLÓGICO - Inclusão do local de fabricação do produto em sua embalagem primária	16/11/2020	**VP / VPS** DIZERES LEGAIS	VP / VPS	20 MG SOL INJ CT 10 SER PRE-ENCHIDAS VD INC X 0,2 ML + SIST SEGURANÇA 20 MG SOL INJ CT 2 SER PRE-ENCHIDAS VD INC X 0,2 ML + SIST DE SEGURANÇA 40 MG SOL INJ CT 10 SER PRE-ENCHIDAS VD INC X 0,4 ML + SIST SEGURANÇA 40 MG SOL INJ CT 6 SER PRÉ - ENCHIDAS VD INC X 0,4 ML + SIST SEGURANÇA 40 MG SOL INJ CT 2 SER PRE-ENCHIDAS VD INC X 0,4 ML + SIST SEGURANÇA 60 MG SOL INJ CT 2 SER PRE-ENCHIDAS VD INC GRAD X 0,6 ML + SIST SEGURANÇA 80 MG SOL INJ CT 2 SER PRE-ENCHIDAS VD INC GRAD X 0,8 ML + SIST SEGURANÇA 100 MG SOL INJ CT 2 SER PRE-ENCHIDAS VD INC GRAD X 1,0 ML + SIST SEGURANÇA
06/10/2020	3433282/20-1	10456 - PRODUTO BIOLÓGICO -	N/A	N/A	Referente ao Ofício nº 3218865200	29/09/2020	**VP** 4. O QUE DEVO SABER ANTES DE USAR ESTE	VP / VPS	20 MG SOL INJ CT 10 SER PRE-ENCHIDAS VD INC X 0,2 ML + SIST SEGURANÇA 20 MG SOL INJ CT 2 SER

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição/notificação que altera bula				Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	**No. expediente**	**Assunto**	**Data do expediente**	**No. expediente**	**Assunto**	**Data da aprovação**	**Itens de bula**	**Versões (VP/VPS)**	**Apresentações relacionadas**
		Notificação de Alteração de Texto de Bula - RDC 60/12			recebido da ANVISA.		MEDICAMENTO 8. QUAIS OS MALES QUE ESTE MEDICAMENTO PODE ME CAUSAR? DIZERES LEGAIS **VPS** 5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES 9. REAÇÕES ADVERSAS DIZERES LEGAIS		PRE-ENCHIDAS VD INC X 0,2 ML + SIST DE SEGURANÇA 40 MG SOL INJ CT 10 SER PRE-ENCHIDAS VD INC X 0,4 ML + SIST SEGURANÇA 40 MG SOL INJ CT 6 SER PRÉ - ENCHIDAS VD INC X 0,4 ML + SIST SEGURANÇA 40 MG SOL INJ CT 2 SER PRE-ENCHIDAS VD INC X 0,4 ML + SIST SEGURANÇA 60 MG SOL INJ CT 2 SER PRE-ENCHIDAS VD INC GRAD X 0,6 ML + SIST SEGURANÇA 80 MG SOL INJ CT 2 SER PRE-ENCHIDAS VD INC GRAD X 0,8 ML + SIST SEGURANÇA 100 MG SOL INJ CT 2 SER PRE-ENCHIDAS VD INC GRAD X 1,0 ML + SIST SEGURANÇA
18/05/2020	1558964/20-1	10456 - PRODUTO BIOLÓGICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula - RDC 60/12	22/08/2019	2038160/19-3	11343 – PRODUTO BIOLÓGICO – Alteração de texto de bula relacionado a dados clínicos	16/04/2020	**VP:** 6. COMO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO? **VPS:** 2. RESULTADOS DE EFICÁCIA 8. POSOLOGIA E MODO DE USAR	VP/VPS	20 MG SOL INJ CT 10 SER PRE-ENCHIDAS VD INC X 0,2 ML + SIST SEGURANÇA 20 MG SOL INJ CT 2 SER PRE-ENCHIDAS VD INC X 0,2 ML + SIST DE SEGURANÇA 40 MG SOL INJ CT 10 SER PRE-ENCHIDAS VD INC X 0,4 ML + SIST SEGURANÇA 40 MG SOL INJ CT 6 SER PRÉ - ENCHIDAS VD INC X 0,4 ML + SIST SEGURANÇA 40 MG SOL INJ CT 2 SER PRE-ENCHIDAS VD INC X 0,4 ML + SIST SEGURANÇA

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição/notificação que altera bula				Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	**No. expediente**	**Assunto**	**Data do expediente**	**No. expediente**	**Assunto**	**Data da aprovação**	**Itens de bula**	**Versões (VP/VPS)**	**Apresentações relacionadas**
									60 MG SOL INJ CT 2 SER PRE-ENCHIDAS VD INC GRAD X 0,6 ML + SIST SEGURANÇA 80 MG SOL INJ CT 2 SER PRE-ENCHIDAS VD INC GRAD X 0,8 ML + SIST SEGURANÇA 100 MG SOL INJ CT 2 SER PRE-ENCHIDAS VD INC GRAD X 1,0 ML + SIST SEGURANÇA
19/09/2019	2208585/19-8	10456 - PRODUTO BIOLÓGICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula - RDC 60/12	29/03/2019	0290842/19-5	10305 - PRODUTO BIOLÓGICO - Solicitação de Transferência de Titularidade de Registro (Incorporação de Empresa)	10/06/2019	DIZERES LEGAIS	VP/VPS	20 MG SOL INJ CT 10 SER PRE-ENCHIDAS VD INC X 0,2 ML + SIST SEGURANÇA 20 MG SOL INJ CT 2 SER PRE-ENCHIDAS VD INC X 0,2 ML + SIST DE SEGURANÇA 40 MG SOL INJ CT 10 SER PRE-ENCHIDAS VD INC X 0,4 ML + SIST SEGURANÇA 40 MG SOL INJ CT 2 SER PRE-ENCHIDAS VD INC X 0,4 ML + SIST SEGURANÇA 60 MG SOL INJ CT 2 SER PRE-ENCHIDAS VD INC GRAD X 0,6 ML + SIST SEGURANÇA 80 MG SOL INJ CT 2 SER PRE-ENCHIDAS VD INC GRAD X 0,8 ML + SIST SEGURANÇA 100 MG SOL INJ CT 2 SER PRE-ENCHIDAS VD INC GRAD X 1,0 ML + SIST SEGURANÇA
04/06/2019	0500608/19-2	10456 - PRODUTO	NA	NA	NA	NA	**VP/VPS** VERSÃO INICIAL	VP/VPS	40 MG SOL INJ CT 6 SER PRÉ - ENCHIDAS VD INC X 0,4 ML + SIST SEGURANÇA

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição/notificação que altera bula				Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	**No. expediente**	**Assunto**	**Data do expediente**	**No. expediente**	**Assunto**	**Data da aprovação**	**Itens de bula**	**Versões (VP/VPS)**	**Apresentações relacionadas**
		BIOLÓGICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula - RDC 60/12							
21/03/2017	0451113/17-1	10456 – PRODUTO BIOLÓGICO – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	NA	NA	NA	NA	**VP** 3. QUANDO NÃO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO? 4. O QUE DEVO SABER ANTES DE USAR ESTE MEDICAMENTO? **VPS** 4.CONTRAINDICAÇÕES 5.ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES	VP/VPS	20 MG SOL INJ CT 10 SER PRE-ENCHIDAS VD INC X 0,2 ML + SIST SEGURANÇA 20 MG SOL INJ CT 2 SER PRE-ENCHIDAS VD INC X 0,2 ML + SIST DE SEGURANÇA 40 MG SOL INJ CT 10 SER PRE-ENCHIDAS VD INC X 0,4 ML + SIST SEGURANÇA 40 MG SOL INJ CT 2 SER PRE-ENCHIDAS VD INC X 0,4 ML + SIST SEGURANÇA 60 MG SOL INJ CT 2 SER PRE-ENCHIDAS VD INC GRAD X 0,6 ML + SIST SEGURANÇA 80 MG SOL INJ CT 2 SER PRE-ENCHIDAS VD INC GRAD X 0,8 ML + SIST SEGURANÇA 100 MG SOL INJ CT 2 SER PRE-ENCHIDAS VD INC GRAD X 1,0 ML + SIST SEGURANÇA
12/05/2014	0362089/14-1	10456 – PRODUTO BIOLÓGICO – Notificação	NA	NA	NA	NA	4. O QUE DEVO SABER ANTES DE UTILIZAR ESTE MEDICAMENTO? 5. ADVERTÊNCIAS E	VP/VPS	20 MG SOL INJ CT 10 SER PRE-ENCHIDAS VD INC X 0,2 ML + SIST SEGURANÇA 20 MG SOL INJ CT 2 SER PRE-ENCHIDAS VD INC X 0,2 ML + SIST DE SEGURANÇA

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição/notificação que altera bula				Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	**No. expediente**	**Assunto**	**Data do expediente**	**No. expediente**	**Assunto**	**Data da aprovação**	**Itens de bula**	**Versões (VP/VPS)**	**Apresentações relacionadas**
		de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12					PRECAUÇÕES DIZERES LEGAIS		40 MG SOL INJ CT 10 SER PRE-ENCHIDAS VD INC X 0,4 ML + SIST SEGURANÇA 40 MG SOL INJ CT 2 SER PRE-ENCHIDAS VD INC X 0,4 ML + SIST SEGURANÇA 60 MG SOL INJ CT 2 SER PRE-ENCHIDAS VD INC GRAD X 0,6 ML + SIST SEGURANÇA 80 MG SOL INJ CT 2 SER PRE-ENCHIDAS VD INC GRAD X 0,8 ML + SIST SEGURANÇA 100 MG SOL INJ CT 2 SER PRE-ENCHIDAS VD INC GRAD X 1,0 ML + SIST SEGURANÇA
23/10/2013	0894264/13-1	10456 – PRODUTO BIOLÓGICO – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	NA	NA	NA	NA	4. O QUE DEVO SABER ANTES DE UTILIZAR ESTE MEDICAMENTO? 5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES	VP/VPS	20 MG SOL INJ CT 10 SER PRE-ENCHIDAS VD INC X 0,2 ML + SIST SEGURANÇA 20 MG SOL INJ CT 2 SER PRE-ENCHIDAS VD INC X 0,2 ML + SIST DE SEGURANÇA 40 MG SOL INJ CT 10 SER PRE-ENCHIDAS VD INC X 0,4 ML + SIST SEGURANÇA 40 MG SOL INJ CT 2 SER PRE-ENCHIDAS VD INC X 0,4 ML + SIST SEGURANÇA 60 MG SOL INJ CT 2 SER PRE-ENCHIDAS VD INC GRAD X 0,6 ML + SIST SEGURANÇA 80 MG SOL INJ CT 2 SER PRE-ENCHIDAS VD INC GRAD X 0,8 ML + SIST SEGURANÇA 100 MG SOL INJ CT 2 SER

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição/notificação que altera bula				Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	**No. expediente**	**Assunto**	**Data do expediente**	**No. expediente**	**Assunto**	**Data da aprovação**	**Itens de bula**	**Versões (VP/VPS)**	**Apresentações relacionadas**
									PRE-ENCHIDAS VD INC GRAD X 1,0 ML + SIST SEGURANÇA
16/07/2013	0571243/13-2	10456 – PRODUTO BIOLÓGICO – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	NA	NA	NA	NA	DIZERES LEGAIS	VP/VPS	20 MG SOL INJ CT 10 SER PRE-ENCHIDAS VD INC X 0,2 ML + SIST SEGURANÇA 20 MG SOL INJ CT 2 SER PRE-ENCHIDAS VD INC X 0,2 ML + SIST DE SEGURANÇA 40 MG SOL INJ CT 10 SER PRE-ENCHIDAS VD INC X 0,4 ML + SIST SEGURANÇA 40 MG SOL INJ CT 2 SER PRE-ENCHIDAS VD INC X 0,4 ML + SIST SEGURANÇA 60 MG SOL INJ CT 2 SER PRE-ENCHIDAS VD INC GRAD X 0,6 ML + SIST SEGURANÇA 80 MG SOL INJ CT 2 SER PRE-ENCHIDAS VD INC GRAD X 0,8 ML + SIST SEGURANÇA 100 MG SOL INJ CT 2 SER PRE-ENCHIDAS VD INC GRAD X 1,0 ML + SIST SEGURANÇA
29/05/2013	0430359/13-8	10463 – PRODUTO BIOLÓGICO – Inclusão Inicial de Texto de Bula – RDC 60/12	NA	NA	NA	NA	8. QUAIS OS MALES QUE ESTE MEDICAMENTO PODE ME CAUSAR? 9. REAÇÕES ADVERSAS DIZERES LEGAIS	VP/VPS	20 MG SOL INJ CT 10 SER PRE-ENCHIDAS VD INC X 0,2 ML + SIST SEGURANÇA 20 MG SOL INJ CT 2 SER PRE-ENCHIDAS VD INC X 0,2 ML + SIST DE SEGURANÇA 40 MG SOL INJ CT 10 SER PRE-ENCHIDAS VD INC X 0,4 ML + SIST SEGURANÇA 40 MG SOL INJ CT 2 SER PRE-ENCHIDAS VD INC X

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição/notificação que altera bula				Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	**No. expediente**	**Assunto**	**Data do expediente**	**No. expediente**	**Assunto**	**Data da aprovação**	**Itens de bula**	**Versões (VP/VPS)**	**Apresentações relacionadas**
									0,4 ML + SIST SEGURANÇA 60 MG SOL INJ CT 2 SER PRE-ENCHIDAS VD INC GRAD X 0,6 ML + SIST SEGURANÇA 80 MG SOL INJ CT 2 SER PRE-ENCHIDAS VD INC GRAD X 0,8 ML + SIST SEGURANÇA 100 MG SOL INJ CT 2 SER PRE-ENCHIDAS VD INC GRAD X 1,0 ML + SIST SEGURANÇA

CLEXANE®

(enoxaparina sódica)

Sanofi Medley Farmacêutica Ltda.

Solução Injetável

Sistema de segurança ativado pelo usuário

20 mg/0,2 mL

40 mg/0,4 mL

60 mg/0,6 mL

80 mg/0,8 mL

100 mg/1,0 mL

CLEXANE®
enoxaparina sódica

APRESENTAÇÕES

- Solução injetável 20 mg/0,2 mL: embalagem com 10 seringas preenchidas com sistema de segurança ativado pelo usuário.
- Solução injetável 40 mg/0,4 mL: embalagem com 2 seringas preenchidas com sistema de segurança ativado pelo usuário.
- Solução injetável 60 mg/0,6 mL: embalagem com 2 seringas preenchidas graduadas com sistema de segurança ativado pelo usuário.
- Solução injetável 80 mg/0,8 mL: embalagem com 10 seringas preenchidas graduadas com sistema de segurança ativado pelo usuário.
- Solução injetável 100 mg/1,0 mL: embalagem com 10 seringas preenchidas graduadas com sistema de segurança ativado pelo usuário.

USO SUBCUTÂNEO OU INTRAVENOSO (a via de administração varia de acordo com a indicação do produto).
USO ADULTO.

COMPOSIÇÃO
Cada seringa preenchida de CLEXANE contém:

Apresentação	**20 mg**	**40 mg**	**60 mg**	**80 mg**	**100 mg**
enoxaparina sódica	20,0 mg	40,0 mg	60,0 mg	80,0 mg	100,0 mg
água para injetáveis q.s.p.	0,2 mL	0,4 mL	0,6 mL	0,8 mL	1,0 mL

1. INDICAÇÕES
- Tratamento da trombose venosa profunda com ou sem embolismo pulmonar;

- Tratamento da angina instável e infarto do miocárdio sem elevação do segmento ST, administrado concomitantemente ao ácido acetilsalicílico;

- Tratamento de infarto agudo do miocárdio com elevação do segmento ST, incluindo pacientes a serem tratados clinicamente ou com subsequente intervenção coronariana percutânea;

- Profilaxia do tromboembolismo venoso, em particular aqueles associados à cirurgia ortopédica ou à cirurgia geral;

- Profilaxia do tromboembolismo venoso em pacientes acamados devido a doenças agudas incluindo insuficiência cardíaca, falência respiratória, infecções severas e doenças reumáticas;

- Prevenção da formação de trombo na circulação extracorpórea durante a hemodiálise.

2. RESULTADOS DE EFICÁCIA

Cirurgia abdominal
Em um estudo duplo-cego em pacientes submetidos à cirurgia eletiva de tumores gastrointestinais, urológicos, ou do trato ginecológico, um total de 1116 pacientes foram incluídos e 1115 receberam profilaxia de TEV. CLEXANE 40 mg SC, uma vez ao dia, começando 2h antes da cirurgia e continuado por um período de no máximo 12 dias após a cirurgia, teve sua eficácia comparada a da heparina não fracionada (HNF) 5000 U SC a cada 8h na redução do risco de trombose venosa profunda (TVP). Os dados de eficácia são apresentados abaixo [ver tabela 1] (Bergqvist et al, 1997).

Tabela 1 - Eficácia de CLEXANE na profilaxia de TVP após cirurgia abdominal

Indicação	Regime	
	CLEXANE **40 mg SC cada 24h** **n (%)**	**Heparina** **5000 U SC cada 8h** **n (%)**
Todos os pacientes submetidos à cirurgia abdominal que receberam profilaxia	555 (100)	560 (100)
TEV total[1] (%)	56 (10,1) (95% IC[2]: 8 a 13)	63 (11,3) (95% IC: 9 a 14)
Somente TVP (%)	54 (9,7) (95% IC: 7 a 12)	61 (10,9) (95% IC: 8 a 13)

[1] TEV = tromboembolismo venoso incluíram TVP, EP e óbitos considerados de causa tromboembólica.
[2] IC = Intervalo de Confiança

Em outro estudo duplo-cego, CLEXANE 40 mg SC uma vez ao dia foi comparado com HNF 5000 U SC a cada 8h, em pacientes submetidos à cirurgia colorretal (um terço deles com câncer). Um total de 1347 pacientes foi incluído no estudo e todos receberam tratamento. A profilaxia foi iniciada aproximadamente 2h antes da cirurgia e continuada por aproximadamente 7 a 10 dias após a cirurgia. Os dados de eficácia são apresentados abaixo [ver tabela 2] (MacLeod RS et al, 2001).

Tabela 2 - Eficácia de CLEXANE na profilaxia de TVP após cirurgia de câncer colorretal

Indicação	Regime	
	CLEXANE **40 mg SC cada 24h** **n (%)**	**Heparina** **5000 U SC cada 8h** **n (%)**
Todos os pacientes submetidos à cirurgia colorretal que receberam profilaxia	673 (100)	674 (100)
TEV total[1] (%)	48 (7,1) (95% IC[2]: 5 a 9)	45 (6,7) (95% IC: 5 a 9)
Somente TVP (%)	47 (7,0) (95% IC: 5 a 9)	44 (6,5) (95% IC: 5 a 8)

[1] TEV = tromboembolismo venoso incluíram TVP, EP e óbitos considerados de causa tromboembólica.
[2] IC = Intervalo de Confiança

Cirurgia geral oncológica

Em estudo duplo cego randomizado multicêntrico conduzido com pacientes submetidos à cirurgia abdominal ou pélvica oncológica curativa, 332 pacientes receberam CLEXANE 40 mg uma vez ao dia, por 6 a 10 dias e após este período, foram randomizados para receber placebo ou manter a profilaxia com CLEXANE 40 mg uma vez ao dia por 19 a 21 dias adicionais, totalizando um período de tratamento de 25 a 31 dias. O desfecho primário de eficácia analisado foi a incidência de de tromboembolismo venoso diagnosticada à venografia entre os dias 25 e 31. Os resultados de eficácia são apresentados na tabela abaixo [ver tabela 3]. Todos os pacientes foram acompanhados por 3 meses. (Berqgvist, 2002).

Tabela 3 - Incidência de eventos tromboembólicos

Evento	Placebo	Enoxaparina	Redução do risco	P
	n= 167	n= 165	(95% IC)[1]	
	Nº(%)		%	
Durante o período duplo cego				
TEV Total	20(12,0)	8(4,8)	60(10-82)	0,02
TVP Proximal	3(1,8)	1(0,6)		
TVP Distal	17(10,2)	7(4,2)		
Embolia pulmonar	1(0,6)*	0		
No 3º mês				

Proc. Administrativo 086/2024 | Anexo: 5_5__BULA_ITEM_180_182.pdf (35/57) 12606/18746

TEV Total	23(13,8)	9(5,5)	60(17-81)	0,01**
TVP Proximal	4(2,4)	2(1,2)		
TVP Distal	17(10,2)	7(4,2)		
Embolia pulmonar	2(1,2)	0		

[1]= Intervalo de confiança
*O paciente com embolia pulmonar também apresentou TVP distal
** Um caso de TVP em membro superior distal no grupo placebo foi incluído, se este caso fosse excluído, P=0,02

Artroplastia de quadril

Em um estudo duplo-cego, randomizado, CLEXANE 40 mg SC uma vez ao dia foi comparado com HNF 5000 U SC a cada 8h, após artroplastia total de quadril. A profilaxia foi iniciada 12h antes da cirurgia, no caso da enoxaparina, e 2h antes da cirurgia, no caso da heparina. Um total de 237 pacientes foram randomizados no estudo e receberam profilaxia. Os resultados de eficácia são mostrados na tabela abaixo [ver tabela 3] (Planes et al 1988).

Tabela 4 - Eficácia de CLEXANE na profilaxia de TVP após artroplastia total de quadril

Indicação	**Regime**	
	CLEXANE 40 mg SC cada 24h	**Heparina 5000 U SC cada 8h**
TVP total	12,5%[1]	25%
TVP proximal (%)	7,5%[2]	18,5%

[1] valor de p versus heparina = 0,03; redução de risco relativo de 50%
[2] valor de p versus heparina = 0,014; redução de risco relativo de 59%

Um estudo duplo-cego, multicêntrico, comparou três regimes de dose de CLEXANE em pacientes submetidos à artroplastia de quadril. Um total de 572 pacientes foram randomizados e 568 receberam a profilaxia proposta. Profilaxia com CLEXANE foi iniciada 2 dias após a cirurgia e continuou por 7 a 11 dias após a cirurgia. Os dados de eficácia são fornecidos abaixo [ver tabela 4] (Spiro et al, 1994).

Tabela 5 - Eficácia de Clexane na profilaxia de TVP após cirurgia de artroplastia de quadril

Indicação	**Regime**		
	10 mg SC cada 24h n (%)	**30 mg SC cada 12h n (%)**	**40 mg SC cada 24h n (%)**
Todos os pacientes	161 (100)	208 (100)	199 (100)
TVP total (%)	40 (25)	22 (11)[1]	27 (14)
TVP proximal (%)	17 (11)	8 (4)[2]	9 (5)

[1] valor de p versus CLEXANE 10 mg cada 24h = 0,0008
[2] valor de p versus CLEXANE 10 mg cada 24h = 0,0168
Não houve diferença significativa entre os regimes de 30 mg cada 12h e 40 mg cada 24h.
Em um estudo de profilaxia estendida para pacientes submetidos à artroplastia de quadril, os pacientes receberam durante a internação, CLEXANE 40 mg SC iniciado 12h antes da cirurgia para prevenir TVP pós-operatória. Ao final do período perioperatório, todos os pacientes foram submetidos à venografia bilateral. Seguindo um desenho duplo-cego, todos os pacientes sem evidência de doença tromboembólica foram randomizados para um regime pós-alta de CLEXANE 40 mg (n = 90) por via SC, uma vez ao dia ou de placebo (n = 89) por 3 semanas. Nessa população de pacientes, a incidência de TVP durante a fase de profilaxia estendida foi significativamente mais baixa no grupo que recebeu CLEXANE comparado ao placebo. Os dados de eficácia são apresentados na tabela abaixo [ver tabela 5] (Planes et al 1996).

Proc. Administrativo 086/2024 | Anexo: 5_5__BULA_ITEM_180_182.pdf (36/57) 12607/18746

Tabela 6 - Eficácia de CLEXANE na profilaxia estendida de TVP após artroplastia de quadril

Indicação (Pós-alta)	**Regime pós-alta**	
	CLEXANE 40 mg SC cada 24h n (%)	**Placebo SC cada 24h n (%)**
Todos os pacientes com profilaxia estendida	90 (100)	89 (100)
TVP total (%)	6 (7)[1] (95% IC[2]: 3 a 14)	18 (20) (95% IC: 12 a 30)
TVP proximal (%)	5 (6)[3] (95% IC: 2 a 13)	7 (8) (95% IC: 3 a 16)

[1] valor de p versus placebo = 0,008
[2] IC= Intervalo de confiança
[3] valor de p versus placebo = 0,537

Em um segundo estudo, pacientes submetidos à artroplastia de quadril receberam durante a hospitalização CLEXANE 40 mg SC, iniciado 12h antes da cirurgia. Todos os pacientes foram examinados em busca de sinais e sintomas de doença tromboembólica. Pacientes sem qualquer sinal de TEV foram randomizados para um regime pós-alta com CLEXANE 40 mg SC uma vez ao dia (n = 131) ou placebo (n = 131) por 3 semanas. Um total de 262 pacientes foram randomizados nessa fase duplo-cega. De modo semelhante ao primeiro estudo, a incidência de TVP durante a profilaxia estendida foi significativamente menor com CLEXANE quando comparado ao placebo, com diferença estatisticamente significativa tanto na incidência TVP total (CLEXANE [16%] versus placebo 45 [34%]; p = 0,001) quanto na de TVP proximal (CLEXANE 8 [6%] versus placebo 28 [21%]; p = <0,001) (Bergqvist et al, 1996).

Artroplastia de joelho

Um total de 132 pacientes foram randomizados no estudo e 131 receberam profilaxia. Após hemostasia, profilaxia foi iniciada 12 a 24h após a cirurgia e continuada por até 15 dias. A incidência de TVP total e proximal após cirurgia foi significativamente mais baixa no grupo que recebeu CLEXANE comparado ao placebo. Os dados de eficácia são mostrados abaixo [ver tabela 6] (Leclerc et al, 1992).

Tabela 7 - Eficácia de CLEXANE na profilaxia de trombose venosa profunda após artroplastia total de joelho

Indicação	**Regime**	
	CLEXANE 30 mg cada12h SC n (%)	**Placebo q12h SC n (%)**
Todos os pacientes submetidos a artroplastia de joelho	47 (100)	52 (100)
TVP Total (%)	5 (11)[1] (95% IC[2]: 1 a 21)	32 (62) (95% IC: 47 a 76)
TVP proximal (%)	0 (0)[3] (95% LC superior[4]: 5)	7 (13) (95% IC: 3 a 24)

[1] valor de p versus placebo = 0,0001
[2] IC = Intervalo de Confiança
[3] valor de p versus placebo = 0,013
[4] LC = Limite de Confiança

Ainda em artroplastia eletiva de joelho, outro estudo clínico aberto, de grupos paralelos, randomizado, comparou CLEXANE 30 mg SC a cada 12h com heparina 5000 U SC a cada 8h. Um total de 453 pacientes foram randomizados e todos receberam profilaxia conforme o grupo designado. A profilaxia iniciou-se após a cirurgia e continuou até 14 dias. A incidência de trombose venosa profunda foi significativamente menor com CLEXANE, comparada com heparina (Cowell et al, 1995).

Profilaxia de tromboembolismo em pacientes clínicos com mobilidade reduzida durante doença aguda

Em um estudo multicêntrico, duplo-cego, de grupos paralelos, CLEXANE 20 mg ou 40 mg SC uma vez ao dia foi comparado com placebo na profilaxia de TVP em pacientes clínicos com mobilidade restrita durante uma doença aguda (definida como distância percorrida <10 metros em tempo ≤ 3 dias). Esse estudo incluiu pacientes com insuficiência cardíaca (NYHA Classe funcional III ou IV); insuficiência respiratória aguda ou insuficiência respiratória crônica complicada (sem necessidade de suporte ventilatório): infecção aguda (exceto choque

Proc. Administrativo 086/2024 | Anexo: 5_5__BULA_ITEM_180_182.pdf (37/57) 12608/18746

séptico) ou doença reumatológica aguda. Um total de 1102 pacientes foi incluído no estudo, e 1073 pacientes receberam profilaxia. A terapia foi continuada por até 14 dias (média de duração de 7 dias). Quando administrado numa dose de 40 mg SC 1x/dia, CLEXANE reduziu significativamente a incidência de TVP comparado ao placebo. Dados de eficácia são mostrados abaixo [ver tabela 7] (Samama et al, 1999).

Tabela 8 - Eficácia do CLEXANE em pacientes clínicos com mobilidade reduzida durante doença aguda

Indicação	**Regime**		
	CLEXANE 20 mg SC 1x/dia	**CLEXANE 40 mg SC 1x/dia**	**Placebo**
	n (%)	**n (%)**	**n (%)**
Todos os pacientes clínicos que receberam profilaxia durante doença aguda	351 (100)	360 (100)	362 (100)
Falha terapêutica[1] TEV Total[2] (%)	43 (12,3)	16 (4,4)	43 (11,9)
TVP Total (%)	43 (12,3) (95% IC[3] 8,8 to 15,7)	16 (4,4) (95% IC[3] 2,3 to 6,6)	41 (11,3) (95% IC[3] 8,1 to 14,6)
TVP proximal (%)	13 (3,7)	5 (1,4)	14 (3,9)

[1] Falha terapêutica durante os dias 1 e 14.
[2] TEV = Eventos tromboembólicos, os quais incluem TVP, EP e óbito considerado de origem embólica.
[3] IC = Intervalo de Confiança

O tratamento profilático com CLEXANE 40 mg SC ao dia reduziu em 63% o risco de TEV. Em aproximadamente 3 meses após a inclusão, a incidência de tromboembolismo permaneceu significativamente mais baixa no grupo que recebeu CLEXANE 40 mg versus o grupo placebo.

Tratamento de trombose venosa profunda (TVP) com ou sem embolia pulmonar (EP)
Em um estudo multicêntrico, de grupos paralelos, 900 pacientes com TVP aguda de membro inferior associada ou não à embolia pulmonar foram randomizados para tratamento hospitalar com CLEXANE 1,5 mg/kg SC 1x/dia, CLEXANE 1 mg/kg SC cada 12h ou heparina em bolus (5000 UI) seguido de infusão contínua (administrada até atingir um TTPa de 55 a 85 segundos). Todos os pacientes receberam tratamento. Todos os pacientes também receberam varfarina sódica (dose ajustada de acordo com o TP para atingir um RNI (relação normatizada internacional) entre 2 e 3), a partir de 72h do início da terapia com CLEXANE ou HNF. CLEXANE ou HNF foram administrados por no mínimo 5 dias e até que o RNI desejado fosse atingido. Ambos os regimes de CLEXANE foram equivalentes à terapia com HNF em reduzir o risco de TEV recorrente. Os dados de eficácia são mostrados abaixo [ver tabela 8] (Merli et al, 2001).

Tabela 9 - Eficácia de CLEXANE no tratamento da trombose venosa profunda com ou sem embolia pulmonar

Indicação	**Regime[1]**		
	CLEXANE 1,5 mg/kg SC 1x/dia	**CLEXANE 1 mg/kg SC cada 12h**	**Heparina Terapia IV ajustada por TTPa**
	n (%)	**n (%)**	**n (%)**
Todos os pacientes com TVP tratados (com ou sem EP)	298 (100)	312 (100)	290 (100)
TEV Total[2] (%)	13 (4,4)[3]	9 (2,9)[3]	12 (4,1)
Somente TVP (%)	11 (3,7)	7 (2,2)	8 (2,8)
TVP Proximal (%)	9 (3,0)	6 (1,9)	7 (2,4)
EP (%)	2 (0,7)	2 (0,6)	4 (1,4)

[1] Todos os pacientes também foram tratados com varfarina sódica a partir de 72h do início do tratamento com CLEXANE ou heparina padrão.
[2] TEV = evento tromboembólico (trombose venosa profunda [TVP] e/ou embolia pulmonar [EP]).

Os intervalos de confiança de 95% para a diferença de tratamento no TEV total foram: CLEXANE 1x/dia versus heparina (-3,0 to 3,5) CLEXANE cada 12h versus heparina (-4,2 to 1,7).

Hemodiálise
Em um estudo, pacientes com insuficiência renal terminal (n=36) fazendo hemodiálise 3 vezes por semana, receberam CLEXANE ou HNF e depois foram trocados para o outro tratamento, a cada 12 semanas. Enoxaparina 1 mg/kg foi administrada na forma de bolus dentro da linha arterial antes da diálise. Doses subsequentes de enoxaparina eram reduzidas para 0,2 mg/kg caso ocorresse sangramento. HNF 50 UI/kg foi administrada na forma de bolus dentro da linha arterial, seguida por uma dose de manutenção de 1000 UI/hora. As linhas e filtros de diálise ficaram significativamente mais limpas (sem coágulos) com CLEXANE em comparação com HNF (p<0,001) (Saltissi et al, 1999).

Tratamento de angina instável e infarto do miocárdio (IM) sem elevação do segmento ST (Cohen et al, 1997)
Em um grande estudo multicêntrico, 3171 pacientes incluídos na fase aguda de angina instável ou IM sem elevação do segmento ST foram randomizados para receber, em associação com ácido acetilsalicílico (100 a 325 mg, uma vez ao dia), 1 mg/kg de enoxaparina sódica em injeção subcutânea a cada 12 horas, ou HNF por administração IV, ajustada com base no tempo de tromboplastina parcial ativada (TTPa). Os pacientes foram tratados em ambiente hospitalar por um período mínimo de 2 e máximo de 8 dias, até estabilização clínica, procedimentos de revascularização ou alta hospitalar. Os pacientes foram acompanhados por 30 dias. A enoxaparina sódica, em comparação à HNF, diminuiu significativamente a incidência de angina recorrente, IM e óbito, com redução do risco relativo de 16,2% no 14º dia, sustentado durante o período de 30 dias. Além disto, um número menor de pacientes do grupo tratado com enoxaparina sódica foi submetido à revascularização por angioplastia coronariana transluminal percutânea (ACTP) ou por enxerto de ponte arterial coronariana (15,8% de redução do risco relativo no 30º dia).

Tratamento do IM com elevação do segmento ST (Antman et al, 2006)
Em um grande estudo multicêntrico, 20479 pacientes diagnosticados com IM com elevação do segmento ST, elegíveis para receber terapia fibrinolítica, foram randomizados para receber: 1) enoxaparina sódica em bolus IV único de 30 mg acompanhado de 1 mg/kg por via SC, seguido de doses SC de 1 mg/kg a cada 12 horas; ou, 2) HNF por administração IV, ajustada com base no tempo de TTPa por 48 horas. Todos os pacientes também foram tratados com ácido acetilsalicílico por um período mínimo de 30 dias. A estratégia posológica de enoxaparina foi ajustada para pacientes acometidos por insuficiência renal severa e para pacientes idosos com idade maior ou igual a 75 anos. As injeções SC de enoxaparina foram administradas por um período máximo de 8 dias ou até que o paciente recebesse alta do hospital (considerando o que ocorresse primeiro).

Em um subgrupo deste mesmo estudo, 4716 pacientes foram submetidos à intervenção coronariana percutânea (ICP) recebendo suporte antitrombótico com fármaco do estudo de modo cego. Portanto, para pacientes que utilizaram a enoxaparina, a ICP foi realizada com enoxaparina (sem troca) utilizando-se o regime estabelecido em estudos prévios, ou seja, caso a última dose SC tenha sido administrada há menos de 8 horas antes de o balão ser inflado, não se administra dose adicional e caso a última dose subcutânea tenha sido administrada há mais de 8 horas antes de o balão ser inflado, administra-se uma dose adicional de 0,3 mg/kg através de bolus intravenoso.

A enoxaparina sódica quando comparada com a HNF reduziu significativamente a incidência do desfecho primário, uma combinação de morte por qualquer causa ou reinfarto do miocárdio nos primeiros 30 dias após a randomização [9,9% no grupo tratado com enoxaparina, comparado a 12,0% no grupo tratado com heparina não-fracionada] com uma redução relativa do risco igual a 17% (P<0,001).

Os benefícios do tratamento com enoxaparina, evidenciados por uma série de resultados de eficácia, surgiram em 48 horas, tempo no qual houve uma redução de 35% do risco relativo de reinfarto do miocárdio, quando comparado com o tratamento com HNF (P<0,001).

O efeito benéfico da enoxaparina no desfecho primário foi consistente entre os subgrupos principais do estudo, incluindo idade, sexo, local do infarto, histórico de diabetes, histórico de infarto do miocárdio anterior, tipo do fibrinolítico administrado e tempo para tratamento com o fármaco em estudo.

Houve um benefício significativo do tratamento com enoxaparina, quando comparado com o tratamento com HNF, em pacientes submetidos à ICP dentro de 30 dias após a randomização (23% de redução do risco relativo) ou em pacientes tratados com terapia medicamentosa (15% de redução do risco relativo, P = 0,27 para interação).

A incidência do desfecho composto de morte, reinfarto do miocárdio ou hemorragia intracraniana (uma medida do benefício clínico líquido), considerando-se os 30 primeiros dias, foi significativamente menor (p<0,0001) no grupo tratado com enoxaparina (10,1%) quando comparado com o grupo tratado com HNF (12,2%), representando uma redução de 17% do risco relativo em favor do tratamento com CLEXANE.

O efeito benéfico da enoxaparina no desfecho primário, observado durante os primeiros 30 dias, foi mantido por um período de acompanhamento de 12 meses.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Antman EM et al. for the ExTRACT-TIMI 25 Investigators. Enoxaparin *versus* UFH with Fibrinolysis for ST-Elevation Myocardial Infarction. N Engl J Med 2006;354:1477-88.

Bergqvist D et al. Low-molecular-weight heparin (enoxaparin) as prophylaxis against venous thromboembolism after total hip replacement. N Engl J Med. 1996;335(10):696-700.

Bergqvist et al. for the ENOXACAN Study Group. Efficacy and safety of enoxaparin *versus* unfractionated heparin for prevention of deep vein thrombosis in elective cancer surgery: A double-blind randomized multicentre trial with venographic assessment. Br J Surg. 1997;84:1099-1103.

Bergqvist D et al; ENOXACAN II Investigators. Duration of prophylaxis against venous thromboembolism with enoxaparin after surgery for cancer. N Engl J Med. 2002 Mar 28;346(13):975-80.

Cohen M el al. A comparison of low-molecular-weight heparin with UFH for unstable coronary artery disease. N Engl J Med. 1997;337:447-452.

Colwell CW et al for the Enoxaparin Clinical Trial Group. Efficacy and safety of enoxaparin *versus* unfractionated heparin for prevention of deep venous thrombosis after elective knee arthroplasty. Clin Orthop. 1995; 321:19-27.

Leclerc JR et al. Prevention of deep vein thrombosis after major knee surgery. A randomized, double-blind trial comparing a low molecular weight heparin fragment (enoxaparin) to placebo. Thromb Haemost. 1992; 67:417-423.

MacLeod RS et al. Subcutaneous heparin *versus* low-molecular-weight heparin as thromboprophylaxis in patients undergoing colorectal surgery: results of the Canadian Colorectal DVT Prophylaxis Trial: a randomized, double-blind trial. Ann Surg 2001; 233: 438-444.

Merli G et al. Subcutaneous enoxaparin once or twice daily compared with intravenous UFH for treatment of venous thromboembolic disease. Ann Intern Med 2001;134,191-202.

Planès A et al. Prevention of postoperative venous thrombosis: A randomized trial comparing unfractionated heparin with low molecular weight heparin in patients undergoing total hip replacement. Thromb Haemost. 1988; 60:407-410.

Planes A et al. Risk of deep-venous thrombosis after hospital discharge in patients having undergone total hip replacement: double-blind randomised comparison of enoxaparin *versus* placebo. Lancet. 1996; 348:224-8.

Saltissi D, Morgan C, Westhuyzen J, et al: Comparison of low-molecular-weight heparin (enoxaparin sodium) and standard unfractionated heparin for haemodialysis anticoagulation. Nephrol Dial Transplant 1999; 14:2698-2703.

Samama MM et al. Comparison of enoxaparin with placebo for the prevention of venous thromboembolism in acutely ill medical patients. N Engl J Med 1999; 341: 793-800.

Spiro T et al. Efficacy and Safety of Enoxaparin to Prevent Deep Venous Thrombosis after Hip Replacement Surgery Ann Intern Med 1994; 121;2; 81-89.

Clinical Overview “Enoxaparin And History Of Heparin-Induced Thrombocytopenia” M. Berthon, PharmD (09-Feb-2017 / GPE-CL-2017-00111)

3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS

Propriedades farmacodinâmicas
O princípio ativo de CLEXANE é a enoxaparina sódica. Trata-se de uma heparina de baixo peso molecular com peso médio de 4.500 dáltons. A enoxaparina sódica é um sal de sódio. A distribuição do peso molecular é:

< 2000 dáltons	≤ 20%
2000 a 8000 dáltons	≥ 68%
> 8000 dáltons	≤ 18%

A enoxaparina sódica é obtida pela despolimerização alcalina do éster benzil heparina derivado da mucosa intestinal suína. Sua estrutura é caracterizada por um grupo ácido 2-O-sulfo-4-enepiranosurônico no final não redutor da cadeia e um 2-N, 6-O-dissulfo-D-glicosamina no final redutor da cadeia. Aproximadamente 20% (variando entre 15% e 25%) da estrutura da enoxaparina contêm um derivado 1,6 anidro no final redutor da cadeia polissacarídica.

Em um sistema purificado in vitro, a enoxaparina sódica apresenta alta atividade anti-Xa (aproximadamente 100 UI/mg) e baixa atividade anti-IIa ou antitrombina (aproximadamente 28 UI/mg). Estas atividades anticoagulantes são mediadas por antitrombina III (ATIII) resultando em atividade antitrombótica em humanos.

Além da sua atividade anti-Xa/IIa, as propriedades antitrombótica e anti-inflamatória da enoxaparina foram identificadas em indivíduos saudáveis e em pacientes, bem como em modelos não clínicos.

Estes incluem inibição ATIII-dependente de outros fatores de coagulação, como fator VIIa, indução da liberação do inibidor da Via do Fator Tecidual endógeno, assim como uma liberação reduzida de fator de von Willebrand do endotélio vascular para a circulação sanguínea. Estes fatores são conhecidos por contribuir para o efeito antitrombótico global da enoxaparina.

Propriedades farmacocinéticas

Características gerais
Os parâmetros farmacocinéticos da enoxaparina sódica foram estudados principalmente com relação ao tempo da atividade plasmática anti-Xa e também com relação à atividade anti-IIa, nos intervalos de dose recomendados após administrações subcutâneas únicas e repetidas e após administração intravenosa única.

A determinação quantitativa das atividades farmacocinéticas anti-Xa e anti-IIa foi realizada por métodos amidolíticos validados com substratos específicos e com a enoxaparina padrão calibrada contra o padrão internacional para heparinas de baixo peso molecular (NIBSC).

Biodisponibilidade e Absorção
A biodisponibilidade absoluta da enoxaparina sódica após administração subcutânea, baseada na atividade anti-Xa, é próxima de 100%. Os volumes de injeção e concentração de doses no intervalo de 100–200 mg/mL não afetam os parâmetros farmacocinéticos em voluntários saudáveis.

A máxima atividade anti-Xa plasmática média é observada 3 a 5 horas após administração subcutânea alcançando, aproximadamente, 0,2; 0,4; 1,0 e 1,3 UI anti-Xa/mL após administração subcutânea de doses únicas de 20 mg, 40 mg, 1 mg e 1,5 mg/kg, respectivamente.

Um bolus intravenoso de 30 mg seguido imediatamente por uma dose subcutânea de 1 mg/kg a cada 12 horas forneceu um pico inicial de níveis de fator anti-Xa igual a 1,16 UI/mL (n = 16) e uma exposição média correspondente a 88% dos níveis do estado de equilíbrio. O estado de equilíbrio é alcançado no segundo dia de tratamento.

A farmacocinética da enoxaparina parece ser linear nos intervalos de dose recomendados. A variabilidade intra e interpacientes é baixa. Após repetidas administrações subcutâneas de 40 mg, uma vez ao dia, e de 1,5 mg/kg uma vez ao dia, em voluntários saudáveis, o estado de equilíbrio é alcançado no 2° dia, com uma taxa de exposição média aproximadamente 15% maior do que após a administração de dose única. O nível de atividade

da enoxaparina no estado de equilíbrio é bem previsível pela farmacocinética de dose única. Após administrações subcutâneas repetidas de 1 mg/kg, num regime de 2 vezes ao dia, o estado de equilíbrio é alcançado entre o 3° e o 4° dia, com uma exposição média aproximadamente 65% maior do que após administração de dose única, e as concentrações máxima e mínima médias de aproximadamente 1,2 e 0,52 UI/mL, respectivamente. Baseada na farmacocinética da enoxaparina sódica, esta diferença no estado de equilíbrio é esperada e está dentro do intervalo terapêutico.

A atividade plasmática anti-IIa após a administração subcutânea é aproximadamente 10 vezes menor do que a atividade anti-Xa. A máxima atividade anti-IIa média é observada aproximadamente 3-4 horas após administração subcutânea e alcança 0,13 UI/mL e 0,19 UI/mL após administração repetida de 1 mg/kg, duas vezes ao dia e de 1,5 mg/kg, uma vez ao dia, respectivamente.

Distribuição
O volume de distribuição da atividade anti-Xa da enoxaparina sódica é de aproximadamente 5 L e é próximo do volume sanguíneo.

Metabolismo
A enoxaparina é metabolizada principalmente no fígado por dessulfatação e/ou despolimerização formando moléculas de peso menor, que apresentam potência biológica muito reduzida.

Eliminação
A enoxaparina sódica é um fármaco de baixa depuração, com média de clearance plasmático anti-Xa de 0,74 L/h após infusão intravenosa de 1,5 mg/kg em 6 horas.

A eliminação parece ser monofásica, com meia-vida de aproximadamente 4 horas após uma dose subcutânea única, e até aproximadamente 7 horas após doses repetidas.

O clearance renal dos fragmentos ativos representa aproximadamente 10% da dose administrada e a excreção renal total dos fragmentos ativos e não-ativos é de 40% da dose.

Características em Populações Especiais
Idosos: com base nos resultados da análise farmacocinética populacional, o perfil cinético da enoxaparina sódica não é diferente em voluntários idosos comparados a voluntários jovens quando a função renal é normal. Entretanto, como é conhecido que a função renal diminui com o aumento da idade, pacientes idosos podem apresentar retardo na eliminação da enoxaparina sódica (vide item “5. Advertências e Precauções – Populações Especiais”, “8. Posologia e modo de usar - Populações Especiais” e o item a seguir “Insuficiência renal”).

Insuficiência renal: observou-se uma relação linear entre o clearance plasmático de anti-Xa e o clearance de creatinina no estado de equilíbrio, o que indica um decréscimo do clearance da enoxaparina sódica em pacientes com função renal reduzida. A exposição anti-Xa representada pela AUC (área sob a curva), no estado de equilíbrio, é levemente aumentada na insuficiência renal leve (clearance de creatinina 50 – 80 mL/min) e moderada (clearance de creatinina 30 – 50 mL/min) após repetidas doses subcutâneas de 40 mg, uma vez ao dia. Em pacientes com insuficiência renal severa (clearance de creatinina < 30 mL/min), a AUC no estado de equilíbrio é significativamente aumentada em média em 65% após repetidas doses únicas diárias subcutâneas de 40 mg (vide itens “5. Advertências e Precauções - Populações especiais” e “8. Posologia e modo de usar- Populações especiais”).

Peso: após repetidas doses subcutâneas de 1,5 mg/kg, uma vez ao dia, a AUC média de atividade anti-Xa é levemente maior no estado de equilíbrio em voluntários saudáveis obesos (IMC 30 – 48 kg/m^2) em comparação aos voluntários controle não-obesos, embora a atividade máxima observada não tenha aumentado. Há menor clearance ajustado ao peso em voluntários obesos tratados com doses subcutâneas.

Quando se administram doses não ajustadas ao peso, a exposição da atividade anti-Xa é 52% maior em mulheres de peso baixo (< 45 kg) e 27% maior em homens de peso baixo (< 57 kg), após uma dose subcutânea única de 40 mg, quando comparada aos voluntários controle com peso normal (vide item “5. Advertências e Precauções - Populações especiais”).

Hemodiálise: em um único estudo, a taxa de eliminação apresentou-se semelhante, porém a AUC foi duas vezes maior que na população controle, após uma dose intravenosa única de 0,25 ou 0,50 mg/kg.

Interações farmacocinéticas
Não foram observadas interações farmacocinéticas entre a enoxaparina e trombolíticos quando administrados concomitantemente.

Dados de Segurança Pré-Clínicos
Não foram realizados estudos de longa duração em animais para avaliar o potencial carcinogênico da enoxaparina.

A enoxaparina não se mostrou mutagênica em testes in vitro, incluindo o teste Ames, o teste de mutação de células de linfoma em camundongos, o teste de aberração cromossômica linfocítica em humanos e os testes in vivo de aberração cromossômica na medula óssea de ratos.

Demonstrou-se que a enoxaparina não tem nenhum efeito na fertilidade ou no desempenho reprodutivo de ratos machos e fêmeas em doses subcutâneas de até 20 mg/kg/dia. Estudos teratológicos foram conduzidos em ratas e coelhas prenhes em doses subcutâneas de enoxaparina de até 30 mg/kg/dia. Não houve nenhuma evidência de efeitos teratogênicos ou fetotoxicidade devido à enoxaparina.

Além dos efeitos anticoagulantes da enoxaparina, não houve evidência de efeitos adversos em doses de 15 mg/kg/dia em 13 semanas de estudos de toxicidade subcutânea, ambos em ratos e cães e em doses de 10 mg/kg/dia em 26 semanas de estudos de toxicidade subcutânea e intravenosa ambos em ratos e macacos.

4. CONTRAINDICAÇÕES
- Hipersensibilidade à enoxaparina sódica, à heparina e seus derivados, inclusive outras heparinas de baixo peso molecular;

- História de trombocitopenia induzida por heparina mediada por imunidade (HIT) nos últimos 100 dias ou na presença de anticorpos circulantes;

- Hemorragias ativas de grande porte e condições com alto risco de desenvolvimento de hemorragia incontrolável, incluindo acidente vascular cerebral hemorrágico recente.

5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES

Não administrar CLEXANE por via intramuscular.

Hemorragia
Assim como com outros anticoagulantes, pode ocorrer sangramento em qualquer local (vide item "9. Reações Adversas"). Se ocorrer sangramento, a origem da hemorragia deve ser investigada e tratamento apropriado deve ser instituído.

CLEXANE, assim como qualquer outra terapia anticoagulante, deve ser utilizado com cautela em condições com alto risco de hemorragia, tais como:
- alterações na hemostasia;
- histórico de úlcera péptica;
- acidente vascular cerebral isquêmico recente;
- hipertensão arterial severa não controlada;
- retinopatia diabética;
- neurocirurgia ou cirurgia oftálmica recente;
- uso concomitante de medicamentos que afetem a hemostasia (vide item "6. Interações Medicamentosas").

Monitoramento da contagem plaquetária
O risco de trombocitopenia induzida por heparina (reação mediada por anticorpos) também existe com heparinas de baixo peso molecular. Pode ocorrer trombocitopenia, geralmente entre o 5º e 21º dia após o início do tratamento com CLEXANE. Portanto, recomenda-se a realização de contagem plaquetária antes do início e regularmente durante o tratamento. Na prática, em caso de confirmação de diminuição significativa da contagem plaquetária (30 a 50% do valor inicial), o tratamento com CLEXANE deve ser imediatamente interrompido e substituído por outra terapia.

Advertências Gerais

As diferentes classes de heparinas de baixo peso molecular (HBPM), por exemplo, enoxaparina, dalteparina, bemiparina e nadroparina não devem ser intercambiáveis (unidade por unidade), pois existem diferenças entre elas quanto ao processo de fabricação, peso molecular, atividade anti-Xa específica, unidade e dosagem. Isto ocasiona diferenças em suas atividades farmacocinéticas e biológicas associadas (por exemplo, a atividade antitrombina e a interação plaquetária). Portanto, é necessário obedecer às instruções de uso de cada medicamento.

Anestesia espinhal/peridural
Foram relatados casos de hematoma intraespinhal com o uso concomitante de CLEXANE e anestesia espinhal/peridural, resultando em paralisia prolongada ou permanente. Estes eventos são raros com a administração de doses iguais ou inferiores a 40 mg/dia de CLEXANE. O risco destes eventos pode ser aumentado com administração de doses maiores de CLEXANE, uso de cateter epidural no pós-operatório ou em caso de administração concomitante de medicamentos que alteram a hemostasia, tais como anti-inflamatórios não esteroidais (vide item "6. Interações Medicamentosas"). O risco parece também ser aumentado por traumatismo ou punções espinhais repetidas ou em pacientes com histórico de cirurgia ou deformidade espinhal.

Para reduzir o risco potencial de sangramento associado ao uso concomitante de CLEXANE e anestesia/analgesia peridural ou espinhal, deve-se considerar o perfil farmacocinético do fármaco (vide item "3. Características Farmacológicas - Propriedades Farmacocinéticas"). A introdução e remoção do cateter devem ser realizadas quando o efeito anticoagulante de CLEXANE estiver baixo, no entanto, o momento exato para chegar a um efeito anticoagulante suficientemente baixo em cada paciente não é conhecido.

A introdução ou remoção do cateter deve ser postergada por pelo menos 12 horas após a administração de doses baixas de CLEXANE (20 mg uma vez ao dia, 30 mg uma ou duas vezes ao dia, ou 40 mg uma vez ao dia) e, pelo menos, 24 horas após a administração de doses mais elevadas de CLEXANE (0,75 mg/kg, duas vezes ao dia, 1 mg/kg duas vezes ao dia, ou 1,5 mg/kg uma vez ao dia). Níveis de anti-Xa ainda são detectáveis neste momento, e estes atrasos não são uma garantia de que um hematoma neuroaxial (espinhal) será evitado. Pacientes recebendo a dose de 0,75 mg/kg duas vezes ao dia, ou a dose de 1 mg/kg duas vezes ao dia não devem receber a segunda dose de enoxaparina no regime de duas vezes ao dia para permitir um atraso maior antes da colocação ou remoção do cateter. Da mesma forma, apesar de uma recomendação específica para o intervalo da dose subsequente de enoxaparina após a remoção do cateter não poder ser feita, considerar adiar esta dose seguinte por pelo menos quatro horas, com base numa avaliação do risco-benefício considerando tanto o risco de trombose como o risco de sangramento no contexto do procedimento e fatores de risco do paciente. Para pacientes com clearance de creatinina < 30mL/minuto, são necessárias considerações adicionais porque a eliminação de enoxaparina é mais prolongada; considerar a duplicação do tempo de remoção de um cateter, pelo menos, 24 horas para a menor dose prescrita de enoxaparina (30 mg uma vez ao dia) e, pelo menos, 48 horas para a dose mais elevada (1mg/kg/dia).

Caso o médico decida administrar anticoagulantes durante o uso de anestesia peridural/espinhal ou punção lombar, deve-se empregar o monitoramento frequente para detectar qualquer sinal ou sintoma de lesão neurológica, tais como, dor na linha média da região dorsal, deficiências sensoriais e motoras (entorpecimento ou fraqueza dos membros inferiores), alterações intestinais e/ou urinárias. Os pacientes devem ser instruídos a informar imediatamente a seu médico caso apresentem qualquer sintoma ou sinal descrito acima. Em caso de suspeita de sinais ou sintomas de hematoma intraespinhal, devem ser efetuados o diagnóstico e tratamento, incluindo descompressão da medula espinhal, com urgência.

Trombocitopenia induzida pela heparina
A utilização de enoxaparina sódica em pacientes com história de HIT mediada por imunidade nos últimos 100 dias ou na presença de anticorpos circulantes está contraindicada. Os anticorpos circulantes podem persistir vários anos.

A enoxaparina sódica deve ser usada com extrema cautela em pacientes com história (mais de 100 dias) de trombocitopenia induzida por heparina sem anticorpos circulantes. A decisão de utilizar enoxaparina sódica neste caso, deve ser feita apenas após uma cuidadosa avaliação do risco benefício e após terem sido considerados tratamentos alternativos sem heparina.

Procedimentos de revascularização coronariana percutânea
Para minimizar o risco de sangramento após a instrumentação vascular durante o tratamento da angina instável, infarto do miocárdio sem elevação do segmento ST e infarto agudo do miocárdio com elevação do segmento ST, devem-se respeitar precisamente os intervalos entre as doses recomendadas de CLEXANE. É importante

estabelecer a hemostasia no local da punção após a intervenção coronariana percutânea. Caso tenha sido utilizado um dispositivo de fechamento, a bainha de acesso vascular pode ser removida imediatamente. Caso tenha sido utilizado um método de compressão manual, a bainha deve ser removida 6 horas após a última administração intravenosa ou subcutânea de CLEXANE. Se o tratamento com CLEXANE continuar, a próxima dose programada não deve ser administrada antes de 6 a 8 horas após a remoção da bainha. Deve-se ter atenção especial ao local do procedimento para detecção de sinais de sangramento ou formação de hematoma.

Gravidez e lactação
Estudos em animais não demonstraram qualquer evidência de fetotoxicidade ou teratogenicidade. Em ratas prenhes, a passagem de ^{35}S-enoxaparina sódica através da placenta para o feto é mínima.

Em humanos, não existe evidência da passagem da enoxaparina sódica através da placenta durante o segundo trimestre da gravidez. Ainda não existem informações disponíveis a este respeito durante o primeiro e terceiro trimestres da gravidez.

Como não foram realizados estudos adequados e bem controlados em gestantes, e uma vez que os estudos realizados em animais nem sempre são bons indicativos da resposta humana, deve-se utilizar CLEXANE durante a gravidez somente se o médico considerar como estritamente necessário.

Categoria de risco na gravidez: B. Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica.

Em ratas lactantes, a concentração de ^{35}S-enoxaparina sódica ou de seus metabólitos marcados no leite é muito baixa. Não se sabe se a enoxaparina sódica inalterada é excretada no leite humano. A absorção oral da enoxaparina sódica é improvável, porém, como precaução, não se deve amamentar durante o tratamento com CLEXANE.

Gestantes com próteses mecânicas valvulares cardíacas
Não foram realizados estudos adequados para avaliar a utilização de CLEXANE na tromboprofilaxia em gestantes com próteses mecânicas valvulares cardíacas. Em um estudo clínico em gestantes com próteses mecânicas valvulares cardíacas, administrou-se enoxaparina (1 mg/kg duas vezes ao dia) para redução do risco de tromboembolismo, 2 de 8 gestantes desenvolveram coágulos resultando em bloqueio da válvula, levando a óbitos materno e fetal. Houve relatos isolados pós-comercialização de trombose da valva em gestantes com próteses mecânicas valvulares cardíacas enquanto eram medicadas com enoxaparina para tromboprofilaxia. Gestantes com próteses mecânicas valvulares cardíacas podem apresentar maior risco de tromboembolismo (vide item “5. Advertências e Precauções - Próteses mecânicas valvulares cardíacas”).

Populações especiais
Pacientes idosos: não foi observado aumento na tendência de hemorragia em idosos com doses profiláticas. Porém, pacientes idosos (especialmente pacientes com idade igual ou maior a 80 anos) podem ter um aumento no risco de complicações hemorrágicas com doses terapêuticas. Portanto, aconselha-se um monitoramento clínico cuidadoso (vide itens “3. Características Farmacológicas - Propriedades Farmacocinéticas” e 8. Posologia e modo de usar”).

Pacientes idosos podem apresentar retardo na eliminação da enoxaparina sódica. (vide item “8. Posologia e modo de usar”).

Crianças: a segurança e eficácia de CLEXANE em crianças ainda não foram estabelecidas.

Próteses mecânicas valvulares cardíacas: o uso de CLEXANE não foi adequadamente estudado para casos de tromboprofilaxia em pacientes com próteses mecânicas valvulares cardíacas. Foram relatados casos isolados de trombose com próteses valvulares cardíacas em pacientes com próteses mecânicas valvulares cardíacas que receberam enoxaparina para tromboprofilaxia. A avaliação destes casos é limitada devido aos fatores causais serem confusos, incluindo doenças anteriores e dados clínicos insuficientes. Alguns destes casos ocorreram em gestantes nas quais a trombose resultou em óbitos materno e fetal. Gestantes com próteses mecânicas valvulares cardíacas podem apresentar maior risco para tromboembolismo (vide item “5. Advertências e Precauções - Gestantes com próteses mecânicas valvulares cardíacas”).

Insuficiência renal: em pacientes com insuficiência renal, existe aumento da exposição ao CLEXANE, aumentando também o risco de hemorragia. Como a exposição ao CLEXANE aumenta significativamente em pacientes com insuficiência renal severa (clearance de creatinina < 30 mL/min), o ajuste posológico é recomendado para dosagens terapêuticas e profiláticas. Embora não seja recomendado ajuste posológico em pacientes com insuficiência renal moderada (clearance de creatinina 30-50 mL/min) e leve (clearance de creatinina 50-80 mL/min), é aconselhável realizar um monitoramento clínico cuidadoso (vide itens "3. Características Farmacológicas- Propriedades Farmacocinéticas" e "8. Posologia e modo de usar").

Peso baixo: um aumento na exposição ao CLEXANE em doses profiláticas (não ajustadas ao peso) tem sido observado em mulheres e homens com baixo peso (< 45 kg e < 57 kg, respectivamente), que pode resultar em maior risco de hemorragia. Portanto, é aconselhável realizar um monitoramento clínico cuidadoso nestes pacientes (vide item "3. Características Farmacológicas- Propriedades Farmacocinéticas").

Pacientes obesos: pacientes obesos apresentam risco aumentado de tromboembolismo. A segurança e a eficácia de doses profiláticas em pacientes obesos (IMC > 30 kg/m^2) não foram totalmente determinadas e não há consenso para ajuste de dose. Estes pacientes devem ser observados cuidadosamente quanto aos sinais e sintomas de tromboembolismo.

Alterações na capacidade de dirigir veículos e operar máquinas
A utilização de CLEXANE não afeta a habilidade de dirigir ou operar máquinas.

6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS

- medicamento-medicamento
Recomenda-se a interrupção do uso de medicamentos que afetam a hemostasia antes do início do tratamento com CLEXANE, a menos que seu uso seja estritamente indicado. Tais medicamentos incluem:

- salicilatos sistêmicos, ácido acetilsalicílico e outros AINEs, incluindo o cetorolaco;
- dextrana 40, ticlopidina e clopidogrel;
- glicocorticoides sistêmicos;
- agentes trombolíticos e anticoagulantes;
- outros agentes antiplaquetários, incluindo os antagonistas de glicoproteína IIb/IIIa.

Em caso de indicação do uso de qualquer uma destas associações, deve-se utilizar CLEXANE sob cuidadoso monitoramento clínico e laboratorial quando apropriado.

-medicamento-exame laboratorial
Nas doses utilizadas na profilaxia do tromboembolismo venoso, CLEXANE não influencia significativamente o tempo de sangramento e os testes de coagulação sanguínea global, nem afeta a agregação plaquetária ou a ligação do fibrinogênio às plaquetas.

Pode ocorrer aumento do tempo de tromboplastina parcial ativada (TTPa) e do tempo de coagulação ativada (TCA) com a administração de doses mais altas. Aumentos no TTPa e TCA não estão linearmente correlacionados ao aumento da atividade antitrombótica de CLEXANE, sendo, portanto, inadequados e inseguros para monitoramento da atividade de CLEXANE.

7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO
CLEXANE deve ser mantido em temperatura ambiente (entre 15 e 30ºC), protegido da luz.

Prazo de validade: 24 meses a partir da data de fabricação.

Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.
Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.
Após abertas, as seringas de CLEXANE devem ser utilizadas imediatamente. Se houver solução remanescente após o uso, esta deverá ser descartada.

Características físicas e organolépticas
Solução límpida, incolor a amarelo pálido.

Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.

Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

8. POSOLOGIA E MODO DE USAR

MODO DE USAR

A via de administração de CLEXANE varia dependendo da indicação do produto. Abaixo estão descritas as técnicas de injeção subcutânea e bolus intravenoso.

Técnica de injeção subcutânea de seringas preenchidas com sistema de segurança:
A injeção subcutânea aplicada corretamente é essencial para reduzir a dor e ferimento no local da injeção.

Para evitar ferimentos acidentais com a agulha após a injeção, as seringas preenchidas são providas de um dispositivo de segurança automático.

- **Preparo do local para injeção:**

O local recomendado para injeção é na gordura da parte inferior do abdômen, pelo menos 5 centímetros de distância do umbigo para fora e em ambos os lados.

Antes da injeção, lavar as mãos. Limpar (não esfregar) com álcool o local selecionado para injeção. Selecionar um local diferente do abdômen inferior a cada aplicação.

- **Preparo da seringa antes da injeção:**

Verifique se a seringa não está danificada e se o medicamento dentro está como uma solução límpida, sem partículas. Se a seringa estiver danificada ou o medicamento não for límpido, utilizar outra seringa.

<u>- Para as doses de 20 mg e 40 mg:</u>
- Retire a capa protetora da agulha (figura 1).
Uma gota pode aparecer na ponta da agulha. Caso isto ocorra, remova-a antes de injetar o medicamento através de batidas suaves no corpo da seringa com a agulha apontada para baixo. Não expelir qualquer bolha de ar da seringa antes de administrar a injeção.

<u>- Para as doses de 60 mg, 80 mg e 100 mg:</u>
- Retire a capa protetora da agulha (figura 1).
- Ajuste a dose a ser injetada (se necessário):
A quantidade do medicamento a ser injetada deve ser ajustada dependendo do peso corpóreo do paciente; consequentemente qualquer excesso do medicamento deve ser expelido antes da injeção. Segure a seringa apontando para baixo (para manter a bolha de ar na seringa) e expelindo o excesso do medicamento em um recipiente adequado.

Nota: Caso o excesso de medicamento não seja expelido antes da aplicação, o dispositivo de segurança não será ativado ao final da injeção.
Quando não houver a necessidade de ajuste da dose, a seringa preenchida está pronta para o uso. Não expelir qualquer bolha de ar da seringa antes de administrar a injeção.

Uma gota pode aparecer na ponta da agulha. Se isso ocorrer, remova a gota antes da administração através de batidas no corpo da seringa com a agulha apontada para baixo.

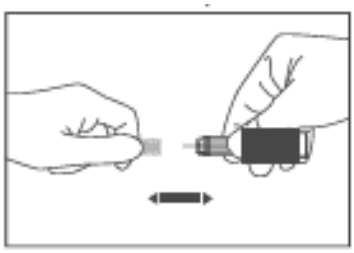


figura 1

Administração da injeção (com sistema de segurança ativado pelo usuário)

1. A medicação deve ser administrada por injeção subcutânea profunda, no tecido subcutâneo da parede abdominal, com o paciente deitado ou sentado em posição confortável, alternando entre os lados esquerdo e direito a cada aplicação.
2. A agulha deve ser introduzida perpendicularmente na espessura de uma prega cutânea feita entre os dedos polegar e indicador. A prega deve ser mantida durante todo o período da injeção (figura 2).


figura 2

3. Remova a seringa do local da injeção, mantendo o dedo no êmbolo.
4. Oriente a agulha para longe de você e de outras pessoas e ative o sistema de segurança empurrando firmemente o êmbolo. A capa protetora cobrirá automaticamente a agulha e um "clique" audível será ouvido para confirmar a ativação da proteção.
5. Descarte imediatamente a seringa no recipiente para objetos cortantes mais próximo.

Para mais informações, consulte seu médico.

Técnica de injeção intravenosa (bolus) – <u>Apenas para a indicação de tratamento de infarto agudo do miocárdio com elevação do segmento ST:</u>
CLEXANE deve ser administrado através de uma linha intravenosa e não deve ser misturado ou coadministrado com outros medicamentos. Para evitar a possibilidade de mistura de CLEXANE com outros medicamentos, o acesso intravenoso escolhido deve ser lavado com quantidade suficiente de solução salina ou solução dextrose antes e imediatamente após a administração do bolus intravenoso de CLEXANE para limpar o dispositivo de acesso do medicamento. CLEXANE pode ser utilizado com segurança com solução salina normal 0,9% ou dextrose a 5% em água.

Bolus intravenoso inicial de 30 mg: utiliza-se uma seringa preenchida graduada de CLEXANE e despreza-se o excesso do volume, obtendo apenas 30 mg (0,3 mL) na seringa. Injeta-se, então, a dose de 30 mg diretamente na linha intravenosa.

Bolus adicional para pacientes submetidos à intervenção coronariana percutânea quando a última dose subcutânea de CLEXANE foi administrada há mais de 8 horas antes de o balão ser inflado: para pacientes submetidos à intervenção coronariana percutânea, um bolus intravenoso adicional de 0,3 mg/kg deve ser administrado se a última dose subcutânea de CLEXANE foi administrada há mais de 8 horas antes de o balão ser inflado (vide item "8. Posologia e modo de usar - Tratamento do infarto agudo do miocárdio com elevação do segmento ST").

Para assegurar a precisão do pequeno volume a ser injetado, recomenda-se a diluição do medicamento para uma solução de 3 mg/mL.

Para obter uma solução a 3 mg/mL utilizando uma seringa preenchida de 60 mg de CLEXANE, recomenda-se usar uma bolsa de infusão de 50 mL (contendo, por exemplo, solução salina normal 0,9% ou dextrose a 5% em água). Com o auxílio de uma seringa, retira-se 30 mL da solução contida na bolsa e despreza-se este volume. Aos 20 mL restantes na bolsa de infusão, injeta-se o conteúdo total de uma seringa preenchida graduada de 60 mg. Mistura-se gentilmente a solução final. Retira-se com uma seringa o volume requerido da solução para administração na linha intravenosa. Recomenda-se que esta solução seja preparada imediatamente antes de sua utilização.

Após finalizada a diluição, o volume a ser injetado na linha intravenosa deve ser calculado utilizando-se a seguinte fórmula: [volume da solução diluída (mL) = peso do paciente (kg) x 0,1] ou utilizando a tabela abaixo.

Volume de solução a 3 mg/mL a ser injetado na linha intravenosa		
Peso do paciente **(kg)**	Dose requerida = 0,3 mg/kg **(mg)**	Volume a ser injetado **(mL)** após ser diluído para a concentração final de 3 mg/mL
45	13,5	4,5
50	15	5
55	16,5	5,5
60	18	6
65	19,5	6,5
70	21	7
75	22,5	7,5
80	24	8
85	25,5	8,5
90	27	9
95	28,5	9,5
100	30	10

POSOLOGIA

A posologia de CLEXANE é determinada pela predisposição individual de ocorrer o tromboembolismo venoso em situações desencadeantes como cirurgia, imobilização prolongada e trauma, entre outras. Dessa maneira, são considerados com risco moderado os indivíduos que apresentem os seguintes fatores predisponentes: idade superior a 40 anos, obesidade, varizes dos membros inferiores, neoplasia, doença pulmonar ou cardíaca crônica, estrogenioterapia, puerpério, infecções sistêmicas, entre outros. São considerados com alto risco os indivíduos com histórico de tromboembolismo venoso prévio, neoplasia abdominal ou pélvica, cirurgia ortopédica de grande porte dos membros inferiores, entre outros.

1. Profilaxia do tromboembolismo venoso em pacientes cirúrgicos

A duração e a dose do tratamento com CLEXANE baseiam-se no risco do paciente. O risco de o paciente sofrer o evento tromboembólico pode ser estimado através de modelos de estratificação de risco validados.

Em pacientes que apresentam risco moderado de tromboembolismo, a dose recomendada de CLEXANE é de 20 mg ou 40 mg uma vez ao dia por via subcutânea. Na cirurgia geral, a primeira injeção deve ser administrada 2 horas antes da intervenção cirúrgica.

O tratamento com CLEXANE é geralmente prescrito por um período médio de 7 a 10 dias. Um tratamento mais prolongado pode ser apropriado em alguns pacientes e deve ser continuado enquanto houver risco de tromboembolismo venoso e até que o paciente seja ambulatorial.

Em pacientes com alto risco de tromboembolismo, a dose recomendada de CLEXANE administrada por via subcutânea é de 40 mg uma vez ao dia, iniciada 12 horas antes da cirurgia, ou de 30 mg, duas vezes ao dia, iniciada 12 a 24 horas após a cirurgia.

- Para os pacientes que se submetem à cirurgia ortopédica de grande porte com um risco elevado de tromboembolismo venoso, uma tromboprofilaxia de até 5 semanas é recomendada.
- Para pacientes submetidos à cirurgia oncológica com risco elevado de tromboembolismo venoso, recomenda-se uma tromboprofilaxia de até 4 semanas.

Para recomendações especiais sobre o intervalo entre as dosagens para anestesia espinhal/peridural e procedimentos de revascularização coronária percutânea: vide item “5. Advertências e Precauções”.

2. Profilaxia do tromboembolismo venoso em pacientes clínicos

A dose recomendada para pacientes clínicos é de 40 mg de CLEXANE, uma vez ao dia, administrada por via subcutânea. A duração do tratamento deve ser de no mínimo, 6 dias, devendo ser continuado até que o paciente recupere a capacidade plena de se locomover, por um período máximo de 14 dias.

3. Tratamento da trombose venosa profunda com ou sem embolismo pulmonar

A posologia de CLEXANE recomendada para o tratamento da trombose venosa profunda é de 1,5 mg/kg, uma vez ao dia ou 1 mg/kg, duas vezes ao dia, administrado por via subcutânea. Em pacientes com distúrbios tromboembólicos complicados, recomenda-se a administração da dose de 1 mg/kg, duas vezes ao dia.

O tratamento com CLEXANE é geralmente prescrito por um período médio de 10 dias. A terapia anticoagulante oral deve ser iniciada quando apropriada e o tratamento com CLEXANE deve ser mantido até que o efeito terapêutico do anticoagulante tenha sido atingido (International Normalisation Ratio 2 a 3).

4. Prevenção da formação de trombo no circuito de circulação extracorpórea durante a hemodiálise
A dose recomendada é de 1 mg/kg de CLEXANE.

Em pacientes com alto risco hemorrágico, a dose deve ser reduzida para 0,5 mg/kg quando o acesso vascular for duplo ou 0,75 mg/kg quando o acesso vascular for simples.

Durante a hemodiálise, CLEXANE deve ser introduzido na linha arterial do circuito, no início da sessão de hemodiálise. O efeito desta dose geralmente é suficiente para uma sessão com duração de 4 horas; entretanto, caso haja o aparecimento de anéis de fibrina, por exemplo, após uma sessão mais longa que o normal, pode ser administrada dose complementar de 0,5 a 1,0 mg/kg de CLEXANE.

5. Tratamento de angina instável e infarto do miocárdio sem elevação do segmento ST
A dose de CLEXANE recomendada é de 1 mg/kg a cada 12 horas, por via subcutânea, administrada concomitantemente com ácido acetilsalicílico oral (100 a 325 mg, uma vez ao dia).

Nestes pacientes, o tratamento com CLEXANE deve ser prescrito por no mínimo 2 dias e mantido até estabilização clínica. A duração normal do tratamento é de 2 a 8 dias.

6. Tratamento do infarto agudo do miocárdio com elevação do segmento ST
A dose recomendada de CLEXANE é de um bolus intravenoso único de 30 mg acompanhado de uma dose de 1 mg/kg por via subcutânea, seguido por 1 mg/kg por via subcutânea a cada 12 horas (as duas primeiras doses subcutâneas devem ser de no máximo 100 mg cada dose e as demais doses 1 mg/kg por via subcutânea). Para pacientes com 75 anos de idade ou mais, verifique instruções específicas descritas abaixo em "Populações Especiais – Idosos".

Quando administrado em conjunto com um trombolítico (específico para fibrina ou não), CLEXANE deve ser administrado entre 15 minutos antes e 30 minutos depois do início da terapia fibrinolítica. Todos os pacientes devem receber ácido acetilsalicílico tão logo seja diagnosticado o infarto agudo do miocárdio com elevação do segmento ST. Esta medicação deve ser mantida com dosagem de 75 a 325 mg uma vez ao dia, a menos que haja contraindicação para o seu uso.

A duração recomendada do tratamento com CLEXANE é de 8 dias ou até que o paciente receba alta do hospital, considerando-se o que ocorrer primeiro.

Para pacientes submetidos à intervenção coronariana percutânea: se a última dose subcutânea de CLEXANE foi administrada há menos de 8 horas antes de o balão ser inflado, não é necessária dose adicional deste medicamento. Entretanto, caso a última dose subcutânea tenha sido administrada há mais de 8 horas antes de o balão ser inflado, uma dose adicional de 0,3 mg/kg de CLEXANE deve ser administrada através de bolus intravenoso.

Risco de uso por via de administração não recomendada
Não há estudos dos efeitos de CLEXANE administrado por vias não recomendadas. Portanto, por segurança e para garantir a eficácia deste medicamento, a administração deve ser somente por via intravenosa ou subcutânea (dependendo da indicação terapêutica).

Populações Especiais

Idosos: para o tratamento do infarto agudo do miocárdio com elevação do segmento ST em pacientes idosos (com idade igual ou maior a 75 anos), não deve ser administrado o bolus intravenoso inicial. A dose inicial é de 0,75 mg/kg por via subcutânea a cada 12 horas (as duas primeiras doses subcutâneas devem ser de no máximo 75 mg cada dose e as demais 0,75 mg/kg por via subcutânea).

Proc. Administrativo 086/2024 | Anexo: 5_5__BULA_ITEM_180_182.pdf (50/57) 12621/18746

Para as demais indicações do produto, não é necessário realizar ajuste posológico em idosos, a menos que a função renal esteja prejudicada (vide itens "3. Características Farmacológicas - Propriedades farmacocinéticas", "5. Advertências e Precauções" e "8. Posologia e modo de usar - Insuficiência renal").

Insuficiência renal: (vide itens "3. Características Farmacológicas - Propriedades farmacocinéticas" e "5. Advertências e Precauções")

- **Insuficiência renal severa:** é necessário realizar ajuste posológico em pacientes com insuficiência renal severa (clearance de creatinina < 30 mL/min), de acordo com as tabelas a seguir, uma vez que a exposição ao CLEXANE é significativamente aumentada nesta população de pacientes.

Para uso terapêutico, os seguintes ajustes posológicos são recomendados:

Dose padrão	**Insuficiência renal severa**
1 mg/kg por via subcutânea, duas vezes ao dia	1 mg/kg por via subcutânea, uma vez ao dia
1,5 mg/kg por via subcutânea, uma vez ao dia	1 mg/kg por via subcutânea, uma vez ao dia
Tratamento do infarto agudo do miocárdio com elevação do segmento ST em pacientes com idade inferior a 75 anos	
30 mg em bolus intravenoso único acompanhado de uma dose de 1 mg/kg por via subcutânea, seguido de 1 mg/kg por via subcutânea duas vezes ao dia (as duas primeiras doses subcutâneas devem ser de no máximo 100 mg cada)	30 mg em bolus intravenoso único acompanhado de uma dose de 1 mg/kg por via subcutânea, seguido de 1 mg/kg por via subcutânea uma vez ao dia (a primeira dose subcutânea deve ser de no máximo 100 mg)
Tratamento do infarto agudo do miocárdio com elevação do segmento ST em pacientes idosos com idade maior ou igual a 75 anos	
0,75 mg/kg por via subcutânea duas vezes ao dia **SEM** bolus intravenoso inicial (as duas primeiras doses subcutâneas devem ser de no máximo 75 mg cada)	1 mg/kg por via subcutânea uma vez ao dia **SEM** bolus intravenoso inicial (a primeira dose subcutânea deve ser de no máximo 100 mg)

Para uso profilático, os seguintes ajustes posológicos são recomendados:

Dose padrão	**Insuficiência renal severa**
40 mg por via subcutânea, uma vez ao dia	20 mg por via subcutânea, uma vez ao dia
20 mg por via subcutânea, uma vez ao dia	20 mg por via subcutânea, uma vez ao dia

Estes ajustes posológicos não se aplicam à indicação em hemodiálise.

Insuficiência renal leve e moderada: embora não seja recomendado realizar ajuste posológico em pacientes com insuficiência renal moderada (clearance de creatinina 30-50 mL/min) e leve (clearance de creatinina 50-80 mL/min), é aconselhável que se faça um monitoramento clínico cuidadoso.

Insuficiência hepática: em decorrência da ausência de estudos clínicos, recomenda-se cautela em pacientes com insuficiência hepática.

Anestesia espinhal/peridural: para pacientes que recebendo anestesia espinhal/peridural vide item "5. Advertências e Precauções - Anestesia espinhal/peridural".

9. REAÇÕES ADVERSAS

A enoxaparina foi avaliada em mais de 15000 pacientes que receberam enoxaparina em estudos clínicos. Estes estudos incluíram 1776 pacientes para profilaxia de trombose venosa profunda (TVP) seguida de cirurgia ortopédica ou abdominal em pacientes com risco de complicações tromboembólicas, 1169 para profilaxia de TVP em pacientes intensamente doentes com mobilidade severamente restrita, 559 para tratamento de TVP com ou sem embolismo pulmonar, 1578 para tratamento de angina instável e infarto do miocárdio sem elevação do segmento ST e 10176 para tratamento de infarto agudo do miocárdio com elevação do segmento ST.

O regime de enoxaparina sódica administrada durante estes estudos clínicos varia dependendo da indicação. A dose de enoxaparina sódica foi de 40 mg por via subcutânea uma vez ao dia para profilaxia de TVP seguida de cirurgia ou em pacientes intensamente doentes com mobilidade severamente restrita. No tratamento da TVP com ou sem embolismo pulmonar, pacientes recebendo enoxaparina foram tratados também com uma dose de 1

mg/kg por via subcutânea a cada 12 horas ou uma dose de 1,5 mg/kg por via subcutânea uma vez ao dia. Nos estudos clínicos para o tratamento de angina instável e infarto do miocárdio sem elevação do segmento ST, as doses foram de 1 mg/kg por via subcutânea a cada 12 horas e no estudo clinico para tratamento de infarto agudo do miocárdio com elevação do segmento ST, o regime de enoxaparina sódica foi de 30 mg por via intravenosa em bolus seguida de 1 mg/kg por via subcutânea a cada 12 horas.

As reações adversas observadas nestes estudos clínicos e reportadas na experiência pós-comercialização estão detalhadas abaixo:

As frequências estão definidas como: muito comum (≥ 1/10); comum (≥ 1/100 a < 1/10); incomum (≥ 1/1.000 a < 1/100); rara (≥ 1/10.000 a < 1/1.000), muito raro (< 1/10.000) ou desconhecido (que não pode ser estimada a partir dos dados disponíveis). As reações adversas observadas após comercialização são classificadas como de "frequência desconhecida".

- **Hemorragias**

Em estudos clínicos, hemorragias foram as reações mais comumente relatadas. Estas incluem hemorragias de grande porte, reportadas no máximo em 4,2% dos pacientes (pacientes cirúrgicos**). Alguns destes casos foram fatais.
Assim como com outros anticoagulantes, pode ocorrer hemorragia na presença de fatores de risco associados, tais como: lesões orgânicas suscetíveis a sangramento, procedimentos invasivos ou uso concomitante de medicamentos que afetam a hemostasia (vide itens "5. Advertências e Precauções - Populações especiais" e "6. Interações Medicamentosas").

Distúrbios vasculares
Profilaxia em pacientes cirúrgicos:
- Muito comum: hemorragia*
- Rara: hemorragia retroperitoneal

Profilaxia em pacientes sob tratamento médico:
- Comum: hemorragia*

Tratamento em pacientes com trombose venosa profunda com ou sem embolismo pulmonar:
- Muito comum: hemorragia*
- Incomum: hemorragia intracraniana, hemorragia retroperitoneal

Tratamento em pacientes com angina instável e infarto do miocárdio sem elevação do segmento ST:
- Comum: hemorragia*
- Rara: hemorragia retroperitoneal

Tratamento em pacientes com infarto agudo do miocárdio com elevação do segmento ST:
- Comum: hemorragia*
- Incomum: hemorragia intracraniana, hemorragia retroperitoneal

* como hematoma, outras equimoses além do local da injeção, ferimento com hematoma, hematúria, epistaxe e hemorragia gastrintestinal.
** em pacientes cirúrgicos as complicações hemorrágicas foram consideradas de grande porte: (1) se a hemorragia causou um evento clínico significativo, ou (2) se acompanhado por uma diminuição da hemoglobina ≥ 2 g/dL ou transfusão de 2 ou mais unidades de produto sanguíneo. As hemorragias retroperitoneal e intracraniana foram sempre consideradas de grande porte.

- **Trombocitopenia e trombocitose**

Distúrbios do sangue e sistema linfático
Profilaxia em pacientes cirúrgicos
- Muito comum: trombocitose (aumento de plaquetas > 400.000/ mm^3)
- Comum: trombocitopenia

Profilaxia em pacientes sob tratamento médico
- Incomum: trombocitopenia

Tratamento em pacientes com trombose venosa profunda com ou sem embolismo pulmonar
- Muito comum: trombocitose
- Comum: trombocitopenia

Tratamento em pacientes com angina instável e infarto do miocárdio sem elevação do segmento ST
- Incomum: trombocitopenia

Tratamento em pacientes com infarto agudo do miocárdio com elevação do segmento ST
- Comum: trombocitose, trombocitopenia
- Muito rara: trombocitopenia imunoalérgica

- **Outras reações adversas clinicamente relevantes**

Estas reações estão apresentadas abaixo, qualquer que sejam as indicações, por sistema órgão classe, frequência e ordem decrescente de gravidade.

Distúrbios do sistema imune:
- Comum: reação alérgica
- Rara: reação anafilática/anafilactoide (ver também experiência pós-comercialização)

Distúrbios hepatobiliares:
- Muito comum: aumento das enzimas hepáticas, principalmente transaminases (níveis de transaminases > 3 vezes o limite superior de normalidade)

Distúrbios da pele e tecido subcutâneo:
- Comum: urticária, prurido, eritema
- Incomum: dermatite bolhosa

Distúrbios gerais e condições no local da administração:
- Comum: hematoma, dor e outras reações no local da injeção (como edema, hemorragia, hipersensibilidade, inflamação, tumoração, dor ou reação não especificada)
- Incomum: irritação no local, necrose na pele do local de injeção

Investigação:
- Rara: hiperpotassemia

Experiência pós-comercialização

As reações adversas a seguir foram identificadas durante o período após a aprovação do uso de CLEXANE. As reações adversas são derivadas de relatos espontâneos e, portanto, a frequência é desconhecida (não pode ser estimada a partir dos dados).

Distúrbios do sistema imunológico
- Reação anafilática/anafilactoide incluindo choque

Distúrbios do sistema nervoso
- Dor de cabeça

Distúrbios vasculares
- Foram relatados casos de hematoma espinhal (ou hematoma neuroaxial) com o uso concomitante de enoxaparina sódica e anestesia espinhal/peridural ou punção espinhal. Estas reações resultaram em graus variados de lesão neurológica, incluindo paralisia por tempo prolongado ou permanente (vide item “5. Advertências e Precauções”).

Distúrbios do sangue e linfáticos:
- Anemia hemorrágica
- Casos de trombocitopenia imunoalérgica com trombose:em alguns casos, a trombose foi complicada por infarto orgânico ou isquemia de extremidade (vide item “5. Advertências e Precauções”).
- Eosinofilia

Distúrbios da pele e tecidos subcutâneos:

- Vasculite cutânea, necrose cutânea geralmente ocorrendo no local da administração (estes fenômenos são geralmente precedidos por púrpura ou placas eritematosas, infiltradas e dolorosas), devendo-se interromper o tratamento com CLEXANE. - Nódulos no local de injeção (nódulos inflamatórios que não são inclusões císticas de enoxaparina) que desaparecem após alguns dias e não devem ser motivo para interrupção do tratamento.
- Alopecia

Distúrbios hepatobiliares:
- Lesão hepatocelular
- Lesão colestática

Distúrbios musculoesqueléticos e de tecido conjuntivo
- Osteoporose em terapia prolongada (acima de 3 meses)

Em caso de eventos adversos, notifique pelo Sistema VigiMed, disponível no Portal da Anvisa.

10. SUPERDOSE

Sintomas e severidade: a superdose acidental após administração intravenosa, extracorporal ou subcutânea de CLEXANE pode causar complicações hemorrágicas. A absorção de CLEXANE após a administração oral, mesmo em altas doses, é pouco provável.

Tratamento e antídoto: os efeitos anticoagulantes podem ser, em grande parte, neutralizados pela administração intravenosa lenta de protamina. A dose de protamina depende da dose de CLEXANE administrada, ou seja, 1 mg de protamina neutraliza o efeito anticoagulante de 1 mg de CLEXANE, se CLEXANE foi administrado nas primeiras 8 horas. Uma infusão de 0,5 mg de protamina para 1 mg de CLEXANE pode ser administrada se CLEXANE foi administrado há mais de 8 horas à administração da protamina, ou se tiver sido determinado que uma segunda dose de protamina seja necessária. Após 12 horas da injeção de CLEXANE, a administração da protamina pode não ser necessária. Entretanto, mesmo com doses elevadas de protamina, a atividade anti-Xa de CLEXANE nunca é completamente neutralizada (máximo de aproximadamente 60%).

Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

DIZERES LEGAIS

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA

MS 1.8326.0336
Farm. Resp.: Ricardo Jonsson
CRF-SP: 40.796

Registrado e importado por:
Sanofi Medley Farmacêutica Ltda.
Rua Conde Domingos Papaiz, 413 – Suzano – SP
CNPJ - 10.588.595/0010-92
Indústria Brasileira
® Marca registrada

Soluções injetáveis 20 mg/0,2 mL, 40 mg/0,4 mL, 60 mg/0,6 mL, 80 mg/0,8 mL e 100 mg/1,0 mL:
Fabricado por :
Sanofi Winthrop Industrie
180 Rue Jean Jaurès – 94702 Maisons-Alfort – França

Ou

Solução injetável 40 mg/0,4 mL:
Fabricado por:
Sanofi Winthrop Industrie
1051 Boulevard Industriel Zone Industrielle, 76580 Le Trait – França

IB041018C





Esta bula foi aprovada pela Anvisa em 18/05/2023.

Anexo B

Histórico de Alteração para a Bula

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição/notificação que altera bula				Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	**No. expediente**	**Assunto**	**Data do expediente**	**No. expediente**	**Assunto**	**Data da aprovação**	**Itens de bula**	**Versões (VP/VPS)**	**Apresentações relacionadas**
10/06/2021	2247919/21-9	10456 - PRODUTO BIOLÓGICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula – publicação no Bulário RDC 60/12	-	-	-	-	**VP / VPS** Apresentações Inclusão de apresentações com sistema de segurança ativado pelo usuário - RDC 400/2020.	VP / VPS	40 MG SOL INJ CT 2 SERPRE-ENCHIDAS VD INC X 0,4 ML + SIST SEGURANÇA 60 MG SOL INJ CT 2 SERPRE-ENCHIDAS VD INC GRAD X 0,6 ML + SIST SEGURANÇA
-	-	10456 - PRODUTO BIOLÓGICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula – publicação no Bulário RDC 60/12	-	-	-	-	**VP / VPS Apresentações** Inclusão de apresentações com sistema de segurança ativado pelo usuário - RDC 400/2020.	VP / VPS	20 MG SOL INJ CT 10 SER PRÉ - ENCHIDAS VD INC X 0,2 ML + SIST SEGURANÇA 40 MG SOL INJ CT 10 SER PRÉ - ENCHIDAS VD INC X 0,4 ML + SIST SEGURANÇA 60 MG SOL INJ CT 10 SER PRÉ - ENCHIDAS VD

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição/notificação que altera bula				Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	**No. expediente**	**Assunto**	**Data do expediente**	**No. expediente**	**Assunto**	**Data da aprovação**	**Itens de bula**	**Versões (VP/VPS)**	**Apresentações relacionadas**
									INC GRAD X 0,6 ML + SIST SEGURANÇA 80 MG SOL INJ CT 10 SER PRÉ - ENCHIDAS VD INC GRAD X 0,8 ML + SIST SEGURANÇA 100 MG SOL INJ CT 10 SER PRÉ - ENCHIDAS VD INC GRAD X 1,0 ML + SIST SEGURANÇA

omeprazol sódico

Blau Farmacêutica S.A.
Pó para solução injetável
40 mg

Proc. Administrativo 086/2024 | Anexo: 60_ITEM_335__BULA.pdf (1/14) 12629/18746

MODELO DE BULA PROFISSIONAIS DE SAÚDE RDC 47/09

omeprazol sódico
Medicamento Genérico Lei n° 9.787, de 1999

APRESENTAÇÃO
Pó para solução injetável 40 mg + solução diluente. Embalagem contendo 20 frascos-ampola acompanhados de 20 ampolas de solução diluente com 10 mL.

USO INTRAVENOSO

USO ADULTO

COMPOSIÇÃO
Cada frasco-ampola contém:
omeprazol
sódico.....
.....42,54 mg*
Excipientes q.s.p.
..... 1
frasco-ampola Excipientes: manitol e hidróxido de sódio.
*Cada 42,54 mg de omeprazol sódico equivalem a 40 mg de omeprazol.

Cada ampola de solução diluente com 10 mL contém: macrogol, ácido cítrico e água para injetáveis.

I) INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

1. INDICAÇÕES
O omeprazol sódico por via intravenosa está indicado quando a administração do omeprazol na forma farmacêutica comprimidos está impossibilitada. O omeprazol sódico está indicado para o tratamento de:
- úlcera péptica gástrica, ou duodenal;
- esofagite de refluxo;
- síndrome de Zollinger-Ellison;
- profilaxia de aspiração de conteúdo gástrico durante a anestesia geral em pacientes de risco.

2. RESULTADOS DE EFICÁCIA
O omeprazol é um fármaco já amplamente estudado na literatura mundial e sua eficácia já foi bem comprovada em inúmeros estudos.
A administração do omeprazol, assim como de qualquer inibidor de bomba de prótons, na forma endovenosa, traz como vantagem uma supressão da secreção ácida mais rápida além de uma melhor biodisponibilidade do fármaco do que quando administrado na forma oral[1].
Com relação à redução na secreção ácida, o omeprazol sódico demonstrou ser efetivo com redução da secreção ácida basal de 33,9 mmol/h para 9,5 mmol/h após dose única de 40 mg[2].
Para o tratamento da doença do refluxo gastroesofágico (com ou sem esofagite erosiva), o omeprazol já provou ser efetivo para alívio dos sintomas e cicatrização das lesões, sendo recomendado nos principais consensos e diretrizes atuais[3].
Na doença ulcerosa péptica (DUP), sua eficácia também já foi amplamente estudada. Quando associada à infecção por *Helicobacter pylori,* os estudos atestam a eficácia do omeprazol como componente dos esquemas de erradicação da bactéria[4].
Na DUP não relacionada ao *H. pylori*, como na síndrome de Zollinger-Ellison, sua eficácia também já foi comprovada embora haja necessidade de doses mais elevadas do que quando a lesão é associada à infecção[5].

3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS
Farmacodinâmica e Farmacocinética
O omeprazol reduz a secreção ácida gástrica por meio de mecanismo de ação altamente seletivo. Este medicamento produz inibição específica da enzima H^+/K^+-ATPase ("bomba de prótons") nas células parietais. Esta ação farmacológica, dose-dependente, inibe a etapa final da formação de ácido no estômago, proporcionando, assim, uma inibição altamente efetiva, tanto da secreção ácida basal, quanto na estimulada, independentemente do estímulo. O omeprazol atua de forma específica, exclusivamente nas células parietais, não possuindo ação sobre receptores de acetilcolina e histamina.

O início da ação deste medicamento é rápido e o controle reversível da secreção ácida é obtido com uma única administração diária.
Dose diária única do medicamento oferece uma rápida e efetiva inibição da secreção ácida gástrica com efeito máximo atingido dentro dos primeiros 4 (quatro) dias de tratamento.
Não foi observado, até o momento, fenômeno de taquifilaxia durante o tratamento com omeprazol sódico.
A taxa de ligação proteica é de aproximadamente 95%.
O omeprazol é completamente metabolizado, principalmente no fígado, no sistema citocromo P450, mais especificamente na isoenzima CYP2C19 (e em menor grau CYP3A4), sendo seus metabólitos desprovidos de ação significante na secreção ácida. Aproximadamente 80% da dose administrada é excretada como metabólitos na urina e o restante é encontrado nas fezes.

4. CONTRAINDICAÇÕES
O uso deste medicamento é contraindicado a pacientes com hipersensibilidade conhecida ao omeprazol sódico ou aos demais componentes da formulação.

5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES
Advertências
Quando há suspeita de úlcera gástrica, a possibilidade de malignidade da lesão deve ser precocemente afastada, uma vez que o tratamento com omeprazol sódico pode aliviar os sintomas e retardar o diagnóstico desta patologia.

Gravidez e lactação
O omeprazol sódico não deve ser administrado quando houver gravidez suspeita ou confirmada ou durante a lactação, a não ser que, a critério médico, os benefícios do tratamento superem os riscos potenciais para o feto.
Estudos realizados evidenciaram que a administração de omeprazol sódico a mulheres grávidas em trabalho de parto, em doses de até 80 mg durante 24 (vinte e quatro) horas não acarretou qualquer efeito adverso para a criança. Além disso, estudos em animais de laboratório não demonstraram evidências de risco com a administração de omeprazol durante a gravidez e lactação e não se observaram toxicidade fetal ou efeitos teratogênicos.

Categoria de risco na gravidez B: os estudos em animais não demonstraram risco fetal, mas também não há estudos controlados em mulheres grávidas.

Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.

Pacientes idosos
Devem-se seguir as orientações gerais descritas anteriormente. Não é necessário o ajuste de doses para pacientes idosos.

Crianças
Devido à escassez de dados na literatura sobre a segurança do uso do omeprazol sódico em crianças, seu uso não está recomendado nesta faixa etária.

Efeitos sobre a habilidade de dirigir veículos e/ou operar máquinas
Não há evidências de que omeprazol sódico diminua a habilidade de dirigir veículos e/ou operar máquinas.

6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS
A utilização de omeprazol sódico em pacientes em terapia com clopidogrel leva a redução da eficácia deste fármaco uma vez que se trata de uma pró-medicação que é metabolizada pelo CYP2C19, resultando em seu metabólito ativo. A competição pela isoenzima com o omeprazol leva a prejuízo na terapêutica deste antiagregante plaquetário. Desta forma, o uso concomitante de omeprazol e clopidogrel deve ser evitado.
A absorção de alguns fármacos pode ser alterada devido à diminuição da acidez intragástrica. Portanto, pode-se prever que, durante o tratamento com omeprazol sódico, a absorção de cetoconazol diminuirá, assim como durante o tratamento com outros inibidores da secreção ácida, ou com antiácidos. Não foi encontrada interação com a administração concomitante de antiácidos ou alimentos. Como omeprazol sódico é metabolizado pelo fígado, mediante citocromo P450, pode prolongar a eliminação de diazepam, varfarina e fenitoína. Pacientes sob tratamento com varfarina ou fenitoína devem ser monitorados, podendo ser necessária uma redução da dose destes fármacos. Entretanto, em pacientes sob tratamento contínuo com fenitoína, o tratamento concomitante com omeprazol sódico, na dose de 20 mg/dia, não alterou a concentração sanguínea da fenitoína. Da mesma forma, pacientes em tratamento contínuo com varfarina, concomitantemente com 20 mg/dia de omeprazol, não apresentaram alterações no tempo de coagulação.
Durante tratamento concomitante de omeprazol sódico com claritromicina, ocorre aumento nas concentrações plasmáticas de ambas as substâncias.

Estudos de interação medicamentosa de omeprazol sódico com outras medicações indicam que 20-40 mg de omeprazol sódico administrados repetidamente não têm influência sobre outros fármacos como cafeína, fenacetina, teofilina, piroxicam, diclofenaco, naproxeno, metoprolol, propranolol, etanol, ciclosporina, lidocaína, quinidina e estradiol.

7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO
Conservar este medicamento em temperatura ambiente entre 15ºC e 30ºC. Proteger da luz.

Prazo de validade: 24 meses a partir da data de fabricação.

O produto reconstituído com diluente, mantido a temperatura ambiente e protegido da luz, mantém-se estável em até 4 horas. Desprezar qualquer solução não utilizada após este período de tempo.

Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.
Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.
Após reconstituição, manter em temperatura ambiente (entre 15°C e 30°C) e utilizar a solução em até 4 horas.

Características físicas e organolépticas
Antes da reconstituição o produto apresenta-se como um pó branco a levemente amarelado. Após reconstituição, torna-se uma solução límpida, incolor à levemente amarelada, isenta de partículas visíveis.

Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.
Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

8. POSOLOGIA E MODO DE USAR
Instruções para reconstituição
Injeção intravenosa direta
A solução para injeção intravenosa é obtida por reconstituição do pó liófilo contido no frasco-ampola, com 10 mL da solução diluente que o acompanha.
A estabilidade do omeprazol sódico é pH dependente e, para assegurar a estabilidade da solução reconstituída, nenhum outro tipo de diluente deve ser utilizado.
Pode ocorrer descoloração da solução se a técnica utilizada para reconstituição for incorreta.

Preparo da solução para injeção:
1. Retirar com a seringa 10 mL do diluente da ampola que acompanha o produto;
2. Injetar aproximadamente 5 mL do diluente no frasco-ampola que contém o pó liófilo;
3. Retirar o máximo de ar possível do frasco-ampola para reduzir a pressão positiva. Isto facilitará a adição do solvente remanescente na seringa;
4. Certificar-se de que a seringa está completamente vazia;
5. Girar e agitar o frasco-ampola para garantir a adequada mistura do diluente ao medicamento.

A solução reconstituída deve ser utilizada apenas para injeção intravenosa, não devendo ser adicionada a soluções para infusão. Após reconstituição, a injeção deve ser aplicada lentamente, com velocidade média de, no mínimo, 2,5 mL/min até um máximo de 4 mL/min. A solução obtida deve ser utilizada em até 4 (quatro) horas após sua reconstituição. Despreze qualquer solução não utilizada após este período de tempo.

POSOLOGIA
Administração intravenosa direta
Em pacientes que, por algum motivo, o tratamento por via oral não esteja indicado, como, por exemplo, naqueles gravemente enfermos, recomenda-se a administração intravenosa de 40 mg de omeprazol sódico, uma vez ao dia. Esta administração proporciona redução imediata da acidez gástrica e uma redução média de, aproximadamente, 90% em um período de 24 (vinte e quatro) horas.
Em pacientes com síndrome de Zollinger-Ellison, a dose inicial recomendada de omeprazol sódico administrada por via intravenosa é de 60 mg, uma vez ao dia. Doses diárias maiores podem ser necessárias e devem ser ajustadas individualmente. Quando a dose exceder 60 mg diários, esta deve ser dividida e administrada a cada 12 horas.
Para indivíduos portadores de úlcera gástrica ou duodenal, sem sangramento ativo, a dose deve ser de 40 mg, uma vez ao dia. Em caso de sangramento ativo, a dose diária deve ser de 40 mg a cada 12 horas.

Para profilaxia de aspiração, quando a administração intravenosa é preferida, omeprazol sódico 40 mg, via intravenosa, deve ser administrado uma hora antes da cirurgia. Caso a cirurgia sofra atraso de mais de 2 horas, deve-se administrar uma injeção adicional de 40 mg.

9. REAÇÕES ADVERSAS
O omeprazol sódico é bem-tolerado e as reações adversas são geralmente leves e reversíveis. Algumas reações foram relatadas; entretanto, em muitos casos, não foi possível estabelecer relação consistente com o tratamento.

Frequentes (1-10%)
Sistema nervoso central e periférico: cefaleia.
Gastrointestinal: diarreia; obstipação; dor abdominal; náuseas/vômitos; flatulência.

Pouco frequentes (0,1-1%)
Sistema nervoso central e periférico: tontura; parestesias cutâneas; sonolência; insônia; vertigem.
Hepático: aumento dos níveis de transaminases.
Pele: dermatite devido a substâncias de uso interno; prurido; urticária.
Outros: mal-estar.

Raras (0,01-0,1%)
Sistema nervoso central e periférico: desorientação não-especificada; agitação; hostilidade; depressão; alucinações, principalmente em pacientes em estado grave.
Endócrino: ginecomastia.
Gastrointestinal: boca seca; estomatite sem outra especificação; estomatite por Candida; candidíase gastrointestinal (candidíase não-especificada).
Hematológico: leucopenia; trombocitopenia; agranulocitose; pancitopenia.
Hepático: encefalopatia hepática em pacientes com insuficiência hepática grave pré-existente; hepatite com ou sem icterícia; insuficiência hepática.
Musculoesquelético: dor articular; fraqueza muscular; mialgia.
Pele: resposta fototóxica, eritema polimorfo; síndrome de Stevens-Johnson; necrólise epidérmica tóxica; alopecia sem outra especificação.
Outras: reações de hipersensibilidade como, por exemplo, angioedema; febre; broncoespasmo; nefrite túbulo-intersticial; choque anafilático. Sudorese; edema periférico; visão turva; parageusia (alteração do paladar); hiponatremia, hipomagnesemia, hipocalcemia, hipocalemia, deficiência de cianocobalamina.

Muito raras (<0,01%)
Aparelho visual: foram relatados casos isolados de distúrbio visual irreversível em pacientes gravemente enfermos que receberam injeção intravenosa de omeprazol sódico, especialmente em doses elevadas; contudo, não foi estabelecida uma relação causal.
Durante o tratamento prolongado, foram observados, com alta frequência, o aparecimento de cistos glandulares gástricos. Essas alterações são consequências fisiológicas da pronunciada inibição de ácido, sendo benignas e parecendo ser reversíveis.

Em casos de eventos adversos, notifique pelo Sistema VigiMed, disponível no Portal da Anvisa.

10. SUPERDOSE
Não existem informações disponíveis sobre os efeitos de doses excessivas em seres humanos e não há recomendações específicas para seu tratamento.
Doses únicas intravenosas de até 80 mg de omeprazol sódico foram bem toleradas. Doses intravenosas de até 200 mg em único dia e de até 520 mg por um período de 3 (três) dias foram administradas sem que houvesse aparecimento de efeitos adversos.
O omeprazol não é removido por hemodiálise. Em uma eventual superdosagem, o tratamento deve ser sintomático e de suporte.

Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

II) DIZERES LEGAIS
Reg. MS nº 1.1637.0165.
Farm. Resp.: Eliza Yukie Saito – CRF-SP n° 10.878

Registrado por:
Blau Farmacêutica S.A.
CNPJ 58.430.828/0001-60
Rodovia Raposo Tavares Km 30,5 n° 2833 - Prédio 100
CEP 06705-030 – Cotia – SP

Indústria Brasileira
www.blau.com.br

Fabricado e embalado por:
Blau Farmacêutica S.A.
CNPJ 58.430.828/0013-01
Rua Adherbal Stresser, 84.
CEP 05566-000 – São Paulo – SP
Indústria Brasileira

Ou

Blau Farmacêutica S.A.
CNPJ 58.430.828/0005-93
Rodovia Raposo Tavares Km 30,5 n° 2833 - Prédio 210
CEP 06705-030 – Cotia – SP
Indústria Brasileira

Ou

Fabricado por :
Blau Farmacêutica S.A.
CNPJ 58.430.828/0015-65
Avenida Pedro Ludovico s/n, Qd. 2, Lotes 06 a 09 / 50 a 52,
Bairro: Residencial Pedro Ludovico
CEP 75124-884, Anápolis, Goiás
Indústria Brasileira







Venda sob prescrição médica.
Uso restrito a hospitais.

Esta bula foi atualizada conforme Bula Padrão aprovada pela ANVISA no Bulário Eletrônico em 26/04/2021.

Referências bibliográficas

1. Baker DE. Intravenous proton pump inhibitors. Rev Gastroenterol Disord 2006;6:22-34.
2. Rohss K, Wilder-Smith C, Kilhamn J, Fjellman M, Lind T. Suppression of gastric acid with intravenous esomeprazole and omeprazole: results of 3 studies in healthy subjects. Int J Clin Pharmacol Ther 2007;45:345-54.
3. DeVault KR, Castell DO. Updated guidelines for the diagnosis and treatment of gastroesophageal reflux disease. Am J Gastroenterol 2005;100:190-200.
4. Chey WD, Wong BC. American College of Gastroenterology guideline on the management of *Helicobacter pylori* infection. Am J Gastroenterol 2007;102:1808-25.
5. Quan C, Talley NJ. Management of peptic ulcer disease not related to *Helicobacter pylori* or NSAIDs. Am J Gastroenterol 2002;97:2950-61.

7006028-00

Histórico de Alteração da Bula

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição/notificação que altera bula				Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	**N° do expediente**	**Assunto**	**Data do expediente**	**N° do expediente**	**Assunto**	**Data de aprovação**	**Itens de bula**	**Versões (VP/VPS)**	**Apresentações relacionadas**
02/12/2020	4262037/20-6	10459 – GENÉRICO – Inclusão Inicial de Texto de Bula – RDC 60/12	-	-	-	-	Todos	VP/VPS	Todas
31/08/2022	4635297/22-5	10452 - GENÉRICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula – publicação no Bulário RDC 60/12	05/03/2021	0869380/21-3	11040 - RDC 73/2016 - GENÉRICO - Inclusão de local de fabricação de medicamento estéril	18/11/2021	DIZERES LEGAIS	VP/VPS	Todas
18/04/2023	----	10452 - GENÉRICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula – publicação no Bulário RDC 60/12	05/04/2023	0340450/23-1	12160 – GENÉRICO – Mudança de local de fabricaçao decorrente de PGMP	05/04/2023	DIZERES LEGAIS	VP/VPS	Todas

omeprazol sódico

Blau Farmacêutica S.A.
Pó para solução injetável
40 mg

Proc. Administrativo 086/2024 | Anexo: 60_ITEM_335__BULA.pdf (8/14) 12636/18746

omeprazol sódico
Medicamento Genérico Lei n° 9.787, de 1999

APRESENTAÇÃO
Pó para solução injetável 40 mg + solução diluente. Embalagem contendo 20 frascos-ampola acompanhados de 20 ampolas de solução diluente com 10 mL.

USO INTRAVENOSO

USO ADULTO

COMPOSIÇÃO
Cada frasco-ampola contém:
omeprazol
sódico.....
.....42,54 mg*
Excipientes q.s.p.
..... 1
frasco-ampola Excipientes: manitol e hidróxido de sódio.
*Cada 42,54 mg de omeprazol sódico equivalem a 40 mg de omeprazol.

Cada ampola de solução diluente com 10 mL contém: macrogol, ácido cítrico e água para injetáveis.

I) INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

1. INDICAÇÕES
O omeprazol sódico por via intravenosa está indicado quando a administração do omeprazol na forma farmacêutica comprimidos está impossibilitada. O omeprazol sódico está indicado para o tratamento de:
- úlcera péptica gástrica, ou duodenal;
- esofagite de refluxo;
- síndrome de Zollinger-Ellison;
- profilaxia de aspiração de conteúdo gástrico durante a anestesia geral em pacientes de risco.

2. RESULTADOS DE EFICÁCIA
O omeprazol é um fármaco já amplamente estudado na literatura mundial e sua eficácia já foi bem comprovada em inúmeros estudos.
A administração do omeprazol, assim como de qualquer inibidor de bomba de prótons, na forma endovenosa, traz como vantagem uma supressão da secreção ácida mais rápida além de uma melhor biodisponibilidade do fármaco do que quando administrado na forma oral[1].
Com relação à redução na secreção ácida, o omeprazol sódico demonstrou ser efetivo com redução da secreção ácida basal de 33,9 mmol/h para 9,5 mmol/h após dose única de 40 mg[2].
Para o tratamento da doença do refluxo gastroesofágico (com ou sem esofagite erosiva), o omeprazol já provou ser efetivo para alívio dos sintomas e cicatrização das lesões, sendo recomendado nos principais consensos e diretrizes atuais[3].
Na doença ulcerosa péptica (DUP), sua eficácia também já foi amplamente estudada. Quando associada à infecção por *Helicobacter pylori,* os estudos atestam a eficácia do omeprazol como componente dos esquemas de erradicação da bactéria[4].
Na DUP não relacionada ao *H. pylori*, como na síndrome de Zollinger-Ellison, sua eficácia também já foi comprovada embora haja necessidade de doses mais elevadas do que quando a lesão é associada à infecção[5].

3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS
Farmacodinâmica e Farmacocinética
O omeprazol reduz a secreção ácida gástrica por meio de mecanismo de ação altamente seletivo. Este medicamento produz inibição específica da enzima H^+/K^+-ATPase (“bomba de prótons”) nas células parietais. Esta ação farmacológica, dose-dependente, inibe a etapa final da formação de ácido no estômago, proporcionando, assim, uma inibição altamente efetiva, tanto da secreção ácida basal, quanto na estimulada, independentemente do estímulo. O omeprazol atua de forma específica, exclusivamente nas células parietais, não possuindo ação sobre receptores de acetilcolina e histamina.

O início da ação deste medicamento é rápido e o controle reversível da secreção ácida é obtido com uma única administração diária.
Dose diária única do medicamento oferece uma rápida e efetiva inibição da secreção ácida gástrica com efeito máximo atingido dentro dos primeiros 4 (quatro) dias de tratamento.
Não foi observado, até o momento, fenômeno de taquifilaxia durante o tratamento com omeprazol sódico.
A taxa de ligação proteica é de aproximadamente 95%.
O omeprazol é completamente metabolizado, principalmente no fígado, no sistema citocromo P450, mais especificamente na isoenzima CYP2C19 (e em menor grau CYP3A4), sendo seus metabólitos desprovidos de ação significante na secreção ácida. Aproximadamente 80% da dose administrada é excretada como metabólitos na urina e o restante é encontrado nas fezes.

4. CONTRAINDICAÇÕES
O uso deste medicamento é contraindicado a pacientes com hipersensibilidade conhecida ao omeprazol sódico ou aos demais componentes da formulação.

5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES
Advertências
Quando há suspeita de úlcera gástrica, a possibilidade de malignidade da lesão deve ser precocemente afastada, uma vez que o tratamento com omeprazol sódico pode aliviar os sintomas e retardar o diagnóstico desta patologia.

Gravidez e lactação
O omeprazol sódico não deve ser administrado quando houver gravidez suspeita ou confirmada ou durante a lactação, a não ser que, a critério médico, os benefícios do tratamento superem os riscos potenciais para o feto.
Estudos realizados evidenciaram que a administração de omeprazol sódico a mulheres grávidas em trabalho de parto, em doses de até 80 mg durante 24 (vinte e quatro) horas não acarretou qualquer efeito adverso para a criança. Além disso, estudos em animais de laboratório não demonstraram evidências de risco com a administração de omeprazol durante a gravidez e lactação e não se observaram toxicidade fetal ou efeitos teratogênicos.

Categoria de risco na gravidez B: os estudos em animais não demonstraram risco fetal, mas também não há estudos controlados em mulheres grávidas.

Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.

Pacientes idosos
Devem-se seguir as orientações gerais descritas anteriormente. Não é necessário o ajuste de doses para pacientes idosos.

Crianças
Devido à escassez de dados na literatura sobre a segurança do uso do omeprazol sódico em crianças, seu uso não está recomendado nesta faixa etária.

Efeitos sobre a habilidade de dirigir veículos e/ou operar máquinas
Não há evidências de que omeprazol sódico diminua a habilidade de dirigir veículos e/ou operar máquinas.

6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS
A utilização de omeprazol sódico em pacientes em terapia com clopidogrel leva a redução da eficácia deste fármaco uma vez que se trata de uma pró-medicação que é metabolizada pelo CYP2C19, resultando em seu metabólito ativo. A competição pela isoenzima com o omeprazol leva a prejuízo na terapêutica deste antiagregante plaquetário. Desta forma, o uso concomitante de omeprazol e clopidogrel deve ser evitado.
A absorção de alguns fármacos pode ser alterada devido à diminuição da acidez intragástrica. Portanto, pode-se prever que, durante o tratamento com omeprazol sódico, a absorção de cetoconazol diminuirá, assim como durante o tratamento com outros inibidores da secreção ácida, ou com antiácidos. Não foi encontrada interação com a administração concomitante de antiácidos ou alimentos. Como omeprazol sódico é metabolizado pelo fígado, mediante citocromo P450, pode prolongar a eliminação de diazepam, varfarina e fenitoína. Pacientes sob tratamento com varfarina ou fenitoína devem ser monitorados, podendo ser necessária uma redução da dose destes fármacos. Entretanto, em pacientes sob tratamento contínuo com fenitoína, o tratamento concomitante com omeprazol sódico, na dose de 20 mg/dia, não alterou a concentração sanguínea da fenitoína. Da mesma forma, pacientes em tratamento contínuo com varfarina, concomitantemente com 20 mg/dia de omeprazol, não apresentaram alterações no tempo de coagulação.
Durante tratamento concomitante de omeprazol sódico com claritromicina, ocorre aumento nas concentrações plasmáticas de ambas as substâncias.

Estudos de interação medicamentosa de omeprazol sódico com outras medicações indicam que 20-40 mg de omeprazol sódico administrados repetidamente não têm influência sobre outros fármacos como cafeína, fenacetina, teofilina, piroxicam, diclofenaco, naproxeno, metoprolol, propranolol, etanol, ciclosporina, lidocaína, quinidina e estradiol.

7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO
Conservar este medicamento em temperatura ambiente entre 15ºC e 30ºC. Proteger da luz.

Prazo de validade: 24 meses a partir da data de fabricação.

O produto reconstituído com diluente, mantido a temperatura ambiente e protegido da luz, mantém-se estável em até 4 horas. Desprezar qualquer solução não utilizada após este período de tempo.

Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.
Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.
Após reconstituição, manter em temperatura ambiente (entre 15°C e 30°C) e utilizar a solução em até 4 horas.

Características físicas e organolépticas
Antes da reconstituição o produto apresenta-se como um pó branco a levemente amarelado. Após reconstituição, torna-se uma solução límpida, incolor à levemente amarelada, isenta de partículas visíveis.

Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.
Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

8. POSOLOGIA E MODO DE USAR
Instruções para reconstituição
Injeção intravenosa direta
A solução para injeção intravenosa é obtida por reconstituição do pó liófilo contido no frasco-ampola, com 10 mL da solução diluente que o acompanha.
A estabilidade do omeprazol sódico é pH dependente e, para assegurar a estabilidade da solução reconstituída, nenhum outro tipo de diluente deve ser utilizado.
Pode ocorrer descoloração da solução se a técnica utilizada para reconstituição for incorreta.

Preparo da solução para injeção:
1. Retirar com a seringa 10 mL do diluente da ampola que acompanha o produto;
2. Injetar aproximadamente 5 mL do diluente no frasco-ampola que contém o pó liófilo;
3. Retirar o máximo de ar possível do frasco-ampola para reduzir a pressão positiva. Isto facilitará a adição do solvente remanescente na seringa;
4. Certificar-se de que a seringa está completamente vazia;
5. Girar e agitar o frasco-ampola para garantir a adequada mistura do diluente ao medicamento.

A solução reconstituída deve ser utilizada apenas para injeção intravenosa, não devendo ser adicionada a soluções para infusão. Após reconstituição, a injeção deve ser aplicada lentamente, com velocidade média de, no mínimo, 2,5 mL/min até um máximo de 4 mL/min. A solução obtida deve ser utilizada em até 4 (quatro) horas após sua reconstituição. Despreze qualquer solução não utilizada após este período de tempo.

POSOLOGIA
Administração intravenosa direta
Em pacientes que, por algum motivo, o tratamento por via oral não esteja indicado, como, por exemplo, naqueles gravemente enfermos, recomenda-se a administração intravenosa de 40 mg de omeprazol sódico, uma vez ao dia. Esta administração proporciona redução imediata da acidez gástrica e uma redução média de, aproximadamente, 90% em um período de 24 (vinte e quatro) horas.
Em pacientes com síndrome de Zollinger-Ellison, a dose inicial recomendada de omeprazol sódico administrada por via intravenosa é de 60 mg, uma vez ao dia. Doses diárias maiores podem ser necessárias e devem ser ajustadas individualmente. Quando a dose exceder 60 mg diários, esta deve ser dividida e administrada a cada 12 horas.
Para indivíduos portadores de úlcera gástrica ou duodenal, sem sangramento ativo, a dose deve ser de 40 mg, uma vez ao dia. Em caso de sangramento ativo, a dose diária deve ser de 40 mg a cada 12 horas.

Para profilaxia de aspiração, quando a administração intravenosa é preferida, omeprazol sódico 40 mg, via intravenosa, deve ser administrado uma hora antes da cirurgia. Caso a cirurgia sofra atraso de mais de 2 horas, deve-se administrar uma injeção adicional de 40 mg.

9. REAÇÕES ADVERSAS
O omeprazol sódico é bem-tolerado e as reações adversas são geralmente leves e reversíveis. Algumas reações foram relatadas; entretanto, em muitos casos, não foi possível estabelecer relação consistente com o tratamento.

Frequentes (1-10%)
Sistema nervoso central e periférico: cefaleia.
Gastrointestinal: diarreia; obstipação; dor abdominal; náuseas/vômitos; flatulência.

Pouco frequentes (0,1-1%)
Sistema nervoso central e periférico: tontura; parestesias cutâneas; sonolência; insônia; vertigem.
Hepático: aumento dos níveis de transaminases.
Pele: dermatite devido a substâncias de uso interno; prurido; urticária.
Outros: mal-estar.

Raras (0,01-0,1%)
Sistema nervoso central e periférico: desorientação não-especificada; agitação; hostilidade; depressão; alucinações, principalmente em pacientes em estado grave.
Endócrino: ginecomastia.
Gastrointestinal: boca seca; estomatite sem outra especificação; estomatite por Candida; candidíase gastrointestinal (candidíase não-especificada).
Hematológico: leucopenia; trombocitopenia; agranulocitose; pancitopenia.
Hepático: encefalopatia hepática em pacientes com insuficiência hepática grave pré-existente; hepatite com ou sem icterícia; insuficiência hepática.
Musculoesquelético: dor articular; fraqueza muscular; mialgia.
Pele: resposta fototóxica, eritema polimorfo; síndrome de Stevens-Johnson; necrólise epidérmica tóxica; alopecia sem outra especificação.
Outras: reações de hipersensibilidade como, por exemplo, angioedema; febre; broncoespasmo; nefrite túbulo-intersticial; choque anafilático. Sudorese; edema periférico; visão turva; parageusia (alteração do paladar); hiponatremia, hipomagnesemia, hipocalcemia, hipocalemia, deficiência de cianocobalamina.

Muito raras (<0,01%)
Aparelho visual: foram relatados casos isolados de distúrbio visual irreversível em pacientes gravemente enfermos que receberam injeção intravenosa de omeprazol sódico, especialmente em doses elevadas; contudo, não foi estabelecida uma relação causal.
Durante o tratamento prolongado, foram observados, com alta frequência, o aparecimento de cistos glandulares gástricos. Essas alterações são consequências fisiológicas da pronunciada inibição de ácido, sendo benignas e parecendo ser reversíveis.

Em casos de eventos adversos, notifique pelo Sistema VigiMed, disponível no Portal da Anvisa.

10. SUPERDOSE
Não existem informações disponíveis sobre os efeitos de doses excessivas em seres humanos e não há recomendações específicas para seu tratamento.
Doses únicas intravenosas de até 80 mg de omeprazol sódico foram bem toleradas. Doses intravenosas de até 200 mg em único dia e de até 520 mg por um período de 3 (três) dias foram administradas sem que houvesse aparecimento de efeitos adversos.
O omeprazol não é removido por hemodiálise. Em uma eventual superdosagem, o tratamento deve ser sintomático e de suporte.

Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

II) DIZERES LEGAIS
Reg. MS nº 1.1637.0165.
Farm. Resp.: Eliza Yukie Saito – CRF-SP n° 10.878

Registrado por:
Blau Farmacêutica S.A.
Rodovia Raposo Tavares Km 30,5 n° 2833 - Prédio 100
CEP 06705-030 – Cotia – SP
CNPJ 58.430.828/0001-60

Indústria Brasileira
www.blau.com.br

Fabricado por:
Blau Farmacêutica S.A.
Rua Adherbal Stresser, 84.
CEP 05566-000 – São Paulo – SP
CNPJ 58.430.828/0013-01
Indústria Brasileira
ou
Blau Farmacêutica S.A.
Avenida Pedro Ludovico s/n, Qd. 2, Lotes 06 a 09 / 50 a 52,
Bairro: Residencial Pedro Ludovico
CEP 75124-884, Anápolis, Goiás
CNPJ 58.430.828/0015-65
Indústria Brasileira

Embalado por:
Blau Farmacêutica S.A.
Rua Adherbal Stresser, 84.
CEP 05566-000 – São Paulo – SP
CNPJ 58.430.828/0013-01
Indústria Brasileira







Venda sob prescrição médica.
Uso restrito a hospitais.

Esta bula foi atualizada conforme Bula Padrão aprovada pela ANVISA no Bulário Eletrônico em 13/07/2016.

Referências bibliográficas
1. Baker DE. Intravenous proton pump inhibitors. Rev Gastroenterol Disord 2006;6:22-34.
2. Rohss K, Wilder-Smith C, Kilhamn J, Fjellman M, Lind T. Suppression of gastric acid with intravenous esomeprazole and omeprazole: results of 3 studies in healthy subjects. Int J Clin Pharmacol Ther 2007;45:345-54.
3. DeVault KR, Castell DO. Updated guidelines for the diagnosis and treatment of gastroesophageal reflux disease. Am J Gastroenterol 2005;100:190-200.
4. Chey WD, Wong BC. American College of Gastroenterology guideline on the management of *Helicobacter pylori* infection. Am J Gastroenterol 2007;102:1808-25.
5. Quan C, Talley NJ. Management of peptic ulcer disease not related to *Helicobacter pylori* or NSAIDs. Am J Gastroenterol 2002;97:2950-61.

7005803-00

Histórico de Alteração da Bula

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição/notificação que altera bula				Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	**N° do expediente**	**Assunto**	**Data do expediente**	**N° do expediente**	**Assunto**	**Data de aprovação**	**Itens de bula**	**Versões (VP/VPS)**	**Apresentações relacionadas**
02/12/2020	4262037/20-6	10459 – GENÉRICO – Inclusão Inicial de Texto de Bula – RDC 60/12	-	-	-	-	Todos	VP/VPS	Todas
-	-	10452 - GENÉRICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula – publicação no Bulário RDC 60/12	05/03/2021	0869380/21-3	11040 - RDC 73/2016 - GENÉRICO - Inclusão de local de fabricação de medicamento estéril	18/11/2021	DIZERES LEGAIS	VP/VPS	Todas

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: omeprazol sódico

Nome do Produto	omeprazol sódico	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.215169/2019-21
Número da Regularização	116370165	**Data da Regularização**	23/11/2020	**Vencimento da Regularização**	11/2030
Empresa Detentora da Regularização	BLAU FARMACÊUTICA S.A.	**CNPJ**	58.430.828/0001-60	**AFE**	1.01.637-7
Princípio Ativo	OMEPRAZOL SÓDICO			**Categoria Regulatória**	Genérico
Medicamento de referência	omeprazol sódico, M.S. 1.0043.0730, Detentora Eurofarma Laboratórios Ltda				
Classe Terapêutica	ANTIULCEROSOS			**ATC**	
Tipo de Priorização	Prioritário	**Parecer Público**	-		
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

1	40 MG PO SOL INJ IV CX 20 FA VD TRANS + 20 DIL AMP VD TRANS X 10 ML **Ativo**	1163701650011	Pó para Solução Injetável Solução Injetável	23/11/2020	24 meses
Princípio Ativo	OMEPRAZOL SÓDICO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - Ampola de vidro transparente • Primária - Frasco-ampola de vidro transparente • Secundária - Caixa				

Local de Fabricação	• **Fabricante:** Blau Farmacêutica S.A. **CNPJ:** - 58.430.828/0013-01 **Endereço:** SÃO PAULO - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem primária e secundária • **Fabricante:** Blau Farmacêutica S.A. **CNPJ:** - 58.430.828/0015-65 **Endereço:** ANÁPOLIS - GO - BRASIL **Etapa de Fabricação:** • **Fabricante:** BLAU FARMACÊUTICA S.A. **CNPJ:** - 58.430.828/0005-93 **Endereço:** COTIA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem secundária • **Fabricante:** Blau Farmacêutica S.A. **CNPJ:** - 58.430.828/0013-01 **Endereço:** SÃO PAULO - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Fabricação do diluente • **Fabricante:** M/S RAJASTHAN ANTIBIOTICS LTD., **Código Único:** A001131 **Endereço:** A-619 & 630, PHASE I, RIICO IND. AREA, BHIWADI, DIST. ALWAR (RAJASTHAN) - ÍNDIA **Etapa de Fabricação:** Granel
Via de Administração	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) MANTER NA EMBALAGEM SECUNDÁRIA ATÉ O FINAL DO USO PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica

Restrição de uso	Adulto
Destinação	Hospitalar
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

2	40 MG PO SOL INJ IV CX 25 FA VD TRANS + 25 DIL AMP VD TRANS X 10 ML **Ativo**	1163701650028	Pó para Solução Injetável Solução Injetável	23/11/2020	24 meses

ONTRAX®

(cloridrato de ondansetrona di-hidratado)

Blau Farmacêutica S.A.

Solução injetável

2 mg/mL

MODELO DE BULA PROFISSIONAL DE SAÚDE RDC 47/09

Ontrax®
cloridrato de ondansetrona di-hidratado

MEDICAMENTO SIMILAR EQUIVALENTE AO MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA

APRESENTAÇÕES
Solução injetável.
Embalagens contendo 20 ampolas de solução injetável com 4 mg/2 mL.
Embalagens contendo 20 ampolas de solução injetável com 8 mg/4 mL.

USO INTRAVENOSO OU INTRAMUSCULAR

USO ADULTO E PEDIÁTRICO A PARTIR DE 1 MÊS DE IDADE
(para o controle de náuseas e vômitos pós-operatórios)
USO ADULTO E PEDIÁTRICO A PARTIR DE 6 MESES DE IDADE
(para o controle de náuseas e vômitos induzidos por quimioterapia e radioterapia)

COMPOSIÇÃO
Cada mL da solução injetável contém:
cloridrato de ondansetrona di-hidratado (equivalente a 2,00 mg de ondansetrona base).....2,50 mg
excipientes: cloreto de sódio, ácido cítrico, citrato de sódio e água para injetáveis q.s.p.....1 mL

I) INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

1. INDICAÇÕES
Ontrax® é indicado para uso em adultos e crianças a partir de 6 meses de idade para o controle de náuseas e vômitos induzidos por quimioterapia ou radioterapia.
Também é indicado para a prevenção e tratamento de náuseas e vômitos pós-operatório, em adultos e crianças a partir de 1 mês de idade.

2. RESULTADOS DE EFICÁCIA
O cloridrato de ondansetrona demonstrou eficácia no controle de náuseas e vômitos em 75% dos pacientes tratados com quimioterapia com cisplatina.[1]
[1] *MARTY M*. et al. *Comparison of the 5-hydroxytryptamine3 (serotonin) antagonist ondansetron (GR 38032F) with high-dose metoclopramide in the control of cisplatin-induced emesis. N Engl J Med*, 32;322(12): 816-21, 1990.

3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS
Propriedades farmacodinâmicas
Mecanismo de ação
A ondansetrona, substância ativa de **Ontrax®**, é um potente antagonista, altamente seletivo, dos receptores 5-HT_3. Seu mecanismo de ação no controle da náusea e do vômito ainda não é bem conhecido.
Os agentes quimioterápicos e a radioterapia podem causar liberação de 5-HT no intestino delgado, iniciando um reflexo de vômitos pela ativação dos aferentes vagais nos receptores 5-HT_3. A ondansetrona bloqueia o início desse reflexo.
A ativação dos aferentes vagais pode ainda causar liberação de 5-HT em área extrema localizada no assoalho do quarto ventrículo, e isso também pode promover vômitos através de um mecanismo central. Desse modo, o efeito da ondansetrona no controle de náuseas e vômitos induzidos por quimioterapia citotóxica e radioterapia se devem ao antagonismo da droga aos receptores 5-HT_3 dos neurônios do sistema nervoso periférico e sistema nervoso central.
Não se conhece o mecanismo de ação na náusea e no vômito pós-operatórios, no entanto as vias devem ser comuns às da náusea e do vômito induzidos por agentes citotóxicos.
Ontrax® injetável possui um rápido início de ação e, por isso, pode ser administrado na indução da anestesia ou imediatamente antes da quimioterapia ou radioterapia, conforme o caso.

Efeitos farmacodinâmicos
A ondansetrona não altera as concentrações de prolactina plasmática.

- Prolongamento do intervalo QT
O efeito da ondansetrona no intervalo QTc foi avaliado em um estudo cruzado, duplo-cego, randomizado, controlado por placebo e controle positivo (moxifloxacino), em 58 adultos saudáveis (homens e mulheres). As doses de ondansetrona incluíram 8 mg e 32 mg infundidos intravenosamente durante 15 minutos. Na dose mais elevada testada, de 32 mg, a diferença máxima média (limite superior de 90% do IC) no intervalo QTcF em relação ao placebo após a correção na linha de base foi de 19,6 (21,5) msec. Na dose mais baixa testada, de 8 mg, a diferença máxima média (limite superior de 90% do IC) em relação ao placebo após correção na linha de base foi de 5,8 (7,8) msec. Neste estudo, não houve medições do intervalo QTcF maiores que 480 msec e nenhum prolongamento do intervalo QTcF foi maior que 60 msec.

Propriedades farmacocinéticas
As propriedades farmacocinéticas da ondansetrona permanecem inalteradas em dosagens repetidas.

Absorção
Observou-se exposição sistêmica equivalente após a administração intramuscular e intravenosa da ondansetrona.

Distribuição
A ligação às proteínas plasmáticas é de cerca de 70% a 76%. Em adultos, a disponibilidade da ondansetrona após dose oral é similar a observada após a administração intravenosa ou intramuscular; o volume de distribuição é de cerca de 140 L no estado de equilíbrio.

Metabolismo
A ondansetrona é depurada da circulação sistêmica predominantemente por metabolismo hepático, através de diversas vias enzimáticas. A ausência da enzima CYP2D6 (polimorfismo da debrisoquina) não interfere na farmacocinética da ondansetrona.

Eliminação
A ondansetrona é eliminada da circulação sistêmica predominantemente por metabolismo hepático. Menos de 5% da dose absorvida é excretada inalterada na urina. A disponibilidade da ondansetrona após dose oral é similar à observada após a administração intravenosa ou intramuscular; a meia-vida de eliminação terminal é de aproximadamente três horas.

Populações especiais de pacientes
- Sexo
Foi demonstrado que, após dose oral, indivíduos do sexo feminino apresentam taxa e extensão de absorção maiores, bem como *clearance* sistêmico e volume de distribuição reduzidos.
- Crianças e adolescentes (de 1 mês a 17 anos):
Pacientes pediátricos com idade entre 1 e 4 meses de vida (n=19) submetidos à cirurgia apresentaram um *clearance* aproximadamente 30% menor do que em pacientes entre 5 e 24 meses (n=22), mas comparável a pacientes entre 3 e 12 anos de idade, quando normalizado ao peso corporal. A meia-vida em pacientes entre 1 e 4 meses foi em média 6,7 horas, comparado a 2,9 horas para pacientes entre 5 e 24 meses e 3 e 12 anos. As diferenças nos parâmetros farmacocinéticos na população com idade entre 1 a 4 meses podem ser explicadas em parte pela maior porcentagem de água corporal em neonatos e bebês e pelo maior volume de distribuição de drogas hidrossolúveis como a ondansetrona. Em pacientes pediátricos com idade entre 3 e 12 anos de idade submetidos a cirurgia eletiva com anestesia geral verificou- se a redução dos valores absolutos do *clearance* e do volume de distribuição da ondansetrona quando comparados com os valores em pacientes adultos. Ambos os parâmetros aumentaram de forma linear com o peso, e a partir de 12 anos de idade os valores se aproximaram dos obtidos em adultos jovens. Quando o *clearance* e o volume de distribuição foram normalizados de acordo com o peso corporal, os valores desses parâmetros mostraram-se similares nos diversos grupos de idade.
O uso de doses ajustadas ao peso corpóreo compensou as alterações relacionadas à idade e é eficaz para normalizar a exposição sistêmica em pacientes pediátricos.
A análise da farmacocinética da ondansetrona foi realizada em 428 indivíduos (pacientes com câncer, pacientes submetidos a cirurgia e voluntários saudáveis) com idade entre 1 mês e 44 anos após a administração de ondansetrona por via intravenosa. Com base nesta análise, a exposição sistêmica (ASC) de ondansetrona após a administração por via oral ou IV em crianças e adolescentes foi comparável a adultos, com exceção em bebês com 1 a 4 meses de vida. O volume de distribuição estava relacionado a idade e foi menor em adultos do que em bebês e crianças. O *clearance* estava relacionado ao peso e não à idade, exceto em bebês com 1 a 4 meses de vida. É difícil concluir se houve uma redução adicional do *clearance* relacionada a idade em bebês entre 1 a 4 meses de vida ou se simplesmente houve variabilidade neste grupo devido ao baixo número de indivíduos estudados nesta faixa etária. Considerando que pacientes com menos de 6 meses de idade receberão apenas uma dose única em casos de náuseas e vômitos no pós-operatório, a diminuição do *clearance* possivelmente não será clinicamente relevante.
- Idosos:
Os primeiros estudos de Fase I em voluntários idosos saudáveis mostraram uma ligeira diminuição relacionada com a idade na depuração, e um aumento na meia-vida da ondansetrona. Entretanto, a grande variabilidade interindividual resultou em uma considerável sobreposição nos parâmetros farmacocinéticos entre jovens (<65 anos de idade) e idosos (≥65 anos de idade) e não foram observadas diferenças na segurança e eficácia observadas entre pacientes com câncer de jovens e idosos matriculados em ensaios clínicos em náuseas e vômitos para suportar uma recomendação de dosagem diferente para os idosos. Com base nas concentrações plasmáticas mais recentes e em modelos de exposição-resposta, um efeito maior sobre QTcF é previsto em pacientes ≥75 anos de idade quando comparado com adultos jovens. Informações específicas de doses para administração intravenosa são fornecidas para pacientes acima de 65 anos de idade e acima de 75 anos de idade (ver Posologia e Administração – Náuseas e vômitos induzidos por quimioterapia e radioterapia – Idosos).
- Pacientes com disfunção renal:
Em pacientes com disfunção renal moderada (*clearance* de creatinina de 15 a 60 mL/min), tanto o *clearance* sistêmico quanto o volume de distribuição foram reduzidos após administração intravenosa de ondansetrona, resultando em um leve e clinicamente insignificante aumento da meia-vida de eliminação (5,4 horas).
Em pacientes com disfunção renal grave que requeiram hemodiálise regular (estudados entre as diálises), a ondansetrona demonstrou perfil farmacocinético essencialmente inalterado após a administração intravenosa.
- Pacientes com disfunção hepática:
Nos pacientes com disfunção hepática grave, o *clearance* sistêmico da ondansetrona reduziu-se acentuadamente, a meia-vida de eliminação prolongou-se (15-32 horas) e a biodisponibilidade oral foi de aproximadamente 100% devido à redução do metabolismo pré-sistêmico.

4. CONTRAINDICAÇÕES
Ontrax® é contraindicado a pacientes que apresentam hipersensibilidade conhecida a qualquer componente da fórmula.
Tendo como base os relatos de hipotensão profunda e perda de consciência quando cloridrato de ondansetrona foi administrado com cloridrato de apomorfina, o uso concomitante dessas substâncias é contraindicado.

5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES
Há relatos de reações de hipersensibilidade em pacientes que já apresentaram esse tipo de reação a outros antagonistas seletivos de receptores 5-HT_3.

A ondansetrona prolonga o intervalo QT de maneira dose-dependente. Além disso, casos pós-comercialização de *Torsades de Pointes* têm sido relatados em pacientes usando ondansetrona. Evitar o uso de ondansetrona em pacientes com síndrome do QT longo congênito. **Ontrax®** deve ser administrado com precaução em pacientes que possuem ou podem desenvolver prolongamento do QTc. Essas condições incluem pacientes com distúrbios eletrolíticos, pacientes com a síndrome do QT longo congênito, ou pacientes que tomam outros medicamentos que levam ao prolongamento QT ou distúrbios eletrolíticos.
Isquemia miocárdica tem sido relatada em pacientes tratados com ondansetrona. Em alguns casos, predominantemente durante a administração intravenosa, os sintomas apareceram imediatamente após a administração, mas se recuperaram com tratamento imediato. Portanto, deve-se ter cautela durante e após a administração de ondansetrona.
Hipocalemia e hipomagnesemia devem ser corrigidas antes da administração de ondansetrona.
Síndrome serotoninérgica tem sido descrita após o uso concomitante de cloridrato de ondansetrona e outros fármacos serotoninérgicos (ver Interações Medicamentosas). Se o tratamento concomitante com **Ontrax®** e outras drogas serotoninérgicas é clinicamente justificado, é recomendada a observação apropriada do paciente.

Este medicamento pode potencializar o prolongamento do intervalo QT, o que aumenta o risco de ataque de arritmias ventriculares graves do tipo "torsades de pointes", que é potencialmente fatal (morte súbita).

A monitorização cardíaca (eletrocardiograma) deve ser considerada em pacientes com anormalidades eletrolíticas (como hipocalemia ou hipomagnesemia), insuficiência cardíaca congestiva, bradiarritmias ou pacientes que tomam outros medicamentos que levam ao prolongamento do intervalo QT com base no julgamento do tratamento médico.

Tendo-se em vista que a ondansetrona aumenta o tempo de trânsito no intestino grosso, pacientes com sinais de obstrução intestinal subaguda devem ser monitorados após a administração.

A ondansetrona injetável não deve ser administrada na mesma seringa nem infundida com qualquer outra medicação.
A ondansetrona injetável deve ser administrada somente com soluções de infusão recomendadas (ver Posologia e Modo de usar).

Efeitos sobre a capacidade de dirigir veículos e operar máquinas
Em testes psicomotores, ondansetrona não comprometeu o desempenho do paciente nessas atividades nem causou sedação. Não são previstos efeitos negativos em cada uma dessas atividades pela farmacologia de **Ontrax®**.

Gravidez, lactação e mulheres e homens com potencial reprodutivo
Gravidez
Resumo do risco
Em estudos epidemiológicos em humanos, foi observado um aumento nas fendas orofaciais em bebês de mulheres que receberam ondansetrona durante o primeiro trimestre de gravidez (ver Dados em Humanos).
Estudos reprodutivos em ratos e coelhos não mostraram evidência de dano ao feto (ver Dados em Animais). O uso da ondansetrona durante a gravidez não é recomendado.

Dados em Humanos
Três estudos epidemiológicos nos Estados Unidos avaliaram o risco de anomalias congênitas específicas, incluindo fendas orofaciais e malformações cardíacas em crianças nascidas de mães expostas à ondansetrona durante o primeiro trimestre da gravidez.

Um estudo de coorte com 88.467 gestações expostas a ondansetrona mostrou um aumento do risco de fendas orais (3 casos adicionais por
10.000 mulheres tratadas, risco relativo ajustado (RR), 1,24 (IC 95% 1,03-1,48)) sem um aumento aparente no risco de malformações cardíacas. Uma análise de subgrupo publicada separadamente de 23.877 gestações expostas à ondansetrona intravenosa não encontrou um risco aumentado de fendas orais ou malformações cardíacas.

Um estudo caso-controle utilizando registros populacionais de defeitos congênitos com 23.200 casos em dois conjuntos de dados relatou um risco aumentado de fenda palatina em um conjunto de dados e nenhum risco aumentado no outro conjunto de dados. Não houve aumento do risco de malformações cardíacas neste estudo.

O segundo estudo de coorte com 3.733 gestações expostas à ondansetrona encontrou um risco ligeiramente aumentado de defeito septal ventricular, risco relativo ajustado 1,7 (IC 95% 1,0-2,9), mas nenhum aumento estatisticamente significativo no risco de malformações cardíacas.

Dados em Animais
Até o momento, os estudos em animais não indicam efeitos prejudiciais diretos ou indiretos em relação à toxicidade reprodutiva.
Em estudos de desenvolvimento embrio-fetal em ratos e coelhos, as fêmeas grávidas receberam doses orais de ondansetrona até 15 mg/kg/dia e 30 mg/kg/dia, respectivamente, durante o período de organogênese. Com a exceção de uma ligeira diminuição no ganho de peso materno nos coelhos, não houve efeitos significativos da ondansetrona nos animais maternos ou no desenvolvimento da descendência. Em doses de 15 mg/kg/dia em ratos e 30 mg/kg/dia em coelhos, a dose materna foi aproximadamente 6 e 24 vezes a dose oral humana máxima recomendada de 24 mg/dia, respectivamente, com base na área de superfície corporal. Em um estudo de toxicidade de desenvolvimento pré e pós-natal, ratas grávidas receberam doses orais de ondansetrona até 15 mg/kg/dia do dia 17 da gravidez ao dia 21 da ninhada. Com a exceção de uma ligeira redução no ganho de peso corporal materno, não houve nenhum efeito sobre as ratas grávidas e o desenvolvimento pré e pós-natal de seus descendentes, incluindo o desempenho reprodutivo da geração F1 acoplada. Em uma dose de 15 mg/kg/dia em ratas, a dose materna foi aproximadamente 6 vezes a dose oral máxima recomendada para o ser humano de 24 mg/dia com base na área de superfície corporal.

Lactação
Resumo do risco
Não se sabe se o cloridrato de ondansetrona é transferido para o leite humano. Não existem dados sobre os efeitos do cloridrato de ondansetrona na criança que está sendo amamentada ou os efeitos do cloridrato de ondansetrona na produção de leite. No entanto,

foi demonstrado que a ondansetrona é excretada no leite de animais. Por esse motivo, recomenda-se que lactantes sob tratamento com a ondansetrona não amamentem.

Este medicamento é contraindicado durante o aleitamento ou doação de leite, pois pode ser excretado no leite humano e causar reações indesejáveis no bebê. Seu médico ou cirurgião-dentista deve apresentar alternativas para o seu tratamento ou para a alimentação do bebê.

Mulheres e homens com potencial reprodutivo
Testes de gravidez
O estado de gravidez deve ser verificado para as mulheres com potencial reprodutivo antes de iniciar o tratamento com **Ontrax®**.

Contracepção
As mulheres com potencial reprodutivo devem ser avisadas sobre a possibilidade de **Ontrax®** causar danos ao feto em desenvolvimento. Recomenda-se que mulheres com potencial reprodutivo sexualmente ativas usem métodos contraceptivos eficazes (métodos que resultem em taxas de gravidez inferiores a 1%) durante o tratamento e por dois dias após a interrupção do tratamento com **Ontrax®**.

Infertilidade
Não há efeito do cloridrato de ondansetrona na fertilidade.

Categoria de risco na gravidez: B
Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.

Este medicamento contém 3,6 mg/mL de sódio, o que deve ser considerado quando utilizado por pacientes hipertensos ou em dieta de restrição de sódio.

6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS
Estudos específicos demonstraram que não há interações farmacocinéticas quando a ondansetrona é administrada com álcool, temazepam, furosemida, tramadol ou propofol.

A ondansetrona é metabolizada por múltiplas enzimas hepáticas do citocromo P450: CYP3A4, CYP2D6 e CYP1A2. Devido à multiplicidade de enzimas capazes de metabolizar a ondansetrona, a inibição ou redução da atividade de uma dessas enzimas (por exemplo, a deficiência genética de CYP2D6) é normalmente compensada por outras enzimas e resulta em pouca ou nenhuma mudança no *clearance* da ondansetrona, não tornando necessário o ajuste de dose.

Deve-se ter cautela quando ondansetrona é coadministrada com drogas que prolongam o intervalo QT e/ou causam distúrbios eletrolíticos (ver o item Advertências e Precauções).

apomorfina
Tendo como base os relatos de hipotensão profunda e perda de consciência quando o cloridrato de ondansetrona foi administrado com cloridrato de apomorfina, o uso concomitante dessas substâncias é contraindicado.

fenitoína, carbamazepina e rifampicina
Em pacientes tratados com indutores potentes da CYP3A4, como fenitoína, carbamazepina e rifampicina, o *clearance* oral da ondansetrona foi aumentado e as concentrações plasmáticas reduzidas.

fármacos serotoninérgicos
Síndrome serotoninérgica (incluindo estado mental alterado, instabilidade autonômica e anormalidades neuromusculares) tem sido descrita após o uso concomitante de ondansetrona e outros fármacos serotoninérgicos, incluindo inibidores seletivos da recaptação de serotonina (ISRSs) e inibidores da recaptação de serotonina e noradrenalina (IRSN) (ver Advertências e Precauções).

tramadol
Dados de estudos pequenos indicam que a ondansetrona pode reduzir o efeito analgésico do tramadol.

7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO
Ontrax® deve ser armazenado em temperatura ambiente entre 15°C e 30°C e protegido da luz.

Prazo de validade: 24 meses a partir da data de fabricação.

Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.
Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.

As ampolas de **Ontrax®** devem ser usadas somente uma vez, injetadas ou diluídas imediatamente após serem abertas. Qualquer solução remanescente deve ser descartada. As ampolas não devem ser autoclavadas.

Características físicas e organolépticas
Solução injetável límpida, incolor a levemente amarelada.

Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.
Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

8. POSOLOGIA E MODO DE USAR
Modo de uso

Via intravenosa ou intramuscular

As soluções para injeção de **Ontrax®** não devem ser administradas na mesma seringa ou infusão que qualquer outro medicamento.
As soluções para injeção de **Ontrax®** devem ser usadas somente uma vez e injetadas ou diluídas imediatamente após serem abertas. Qualquer solução remanescente deve ser descartada. As ampolas não devem ser autoclavadas.
Estudos de compatibilidade foram realizados com bolsas e equipos de PVC. A estabilidade é verificada usando-se bolsas PET ou frascos de vidro tipo 1.
Diluições da ondansetrona em solução de NaCl a 0,9% p/v ou em solução de glicose a 5% p/v demonstraram ser estáveis em seringas de polipropileno. Portanto, considera-se que a ondansetrona diluída com os fluídos compatíveis de infusão recomendados abaixo poderão ser estáveis em seringas de polipropileno.zx
Segundo as boas práticas farmacêuticas, as soluções intravenosas devem ser preparadas no momento da infusão e sob condições adequadas de assepsia.

Compatibilidade com fluidos intravenosos:
Ontrax® injetável deve somente ser misturado com os líquidos de infusão recomendados. Estudos de compatibilidade têm demonstrado que a solução de **Ontrax®** injetável é estável durante sete dias em temperatura abaixo de 25°C, sob luz fluorescente ou em refrigerador, com os seguintes fluídos de infusão intravenosa:
- solução intravenosa de cloreto de sódio a 0,9% p/v;
- solução intravenosa de glicose a 5% p/v;
- solução intravenosa de manitol a 10% p/v;
- solução intravenosa de Ringer;
- solução intravenosa de cloreto de potássio a 0,3% p/v + cloreto de sódio a 0,9% p/v;
- solução intravenosa de cloreto de potássio a 0,3% p/v +glicose a 5% p/v.

Compatibilidade com outras drogas
Ontrax® injetável pode ser administrado por infusão intravenosa de 1 mg/hora, por exemplo, através de um frasco de infusão ou de uma bomba de infusão. As seguintes drogas podem ser administradas, com ondansetrona, nas concentrações de 16 a 160 µg/mL (8 mg/500 mL e 8 mg/50 mL, respectivamente, por exemplo), através de equipo em Y.

cisplatina
Concentrações de até 0,48 mg/mL (240 mg em 500 mL, por exemplo) administradas durante uma a oito horas.

fluoruracila
Concentrações de até 0,8 mg/mL (2,4 g em três litros ou 400 mg em 500 mL, por exemplo) administradas a uma velocidade de pelo menos 20 mL/h (500 mL por 24 horas). Altas concentrações de 5-fluoruracila podem causar precipitação da ondansetrona. A infusão de 5- fluoruracila pode conter até 0,045% p/v de cloreto de magnésio em adição a outros excipientes que se mostraram compatíveis.

carboplatina
Concentrações na faixa de 0,18 mg/mL a 9,9 mg/mL (90 mg em 500 mL a 990 mg em 100 mL, por exemplo) administradas durante dez minutos a uma hora.

etoposídeo
Concentrações na faixa de 0,144 mg/mL a 0,25 mg/mL (72 mg em 500 mL a 250 mg em 1.000 mL, por exemplo) administradas durante 30 minutos a uma hora.

ceftazidima
Doses na faixa de 250 mg a 2.000 mg reconstituídas com água estéril para injeções, como recomendado pelo produtor (2,5 mL para 250 mg e 10 mL para 2 g de ceftazidima, por exemplo), e administradas como injeção intravenosa em *bolus* durante aproximadamente cinco minutos.

ciclofosfamida
Doses na faixa de 100 mg a 1 g reconstituídas com água estéril para injeções, 5 mL por 100 mg de ciclofosfamida, 5 mL por 100 mg de ciclofosfamida, como recomendado pelo fabricante, e administradas como injeção intravenosa em *bolus* durante aproximadamente cinco minutos.

doxorrubicina
Doses na faixa de 10 mg a 100 mg reconstituídas com água estéril para injeções por 10 mg de doxorrubicina, 5 mL por 10 mg de doxorrubicina, como recomendado pelo fabricante, e administradas como injeção intravenosa em *bolus* durante aproximadamente cinco minutos.

dexametasona
Podem ser administrados 20 mg de fosfato sódico de dexametasona como injeção intravenosa lenta durante dois a cinco minutos através de equipo em Y de uma infusão, liberando-se 8 mg ou 16 mg de ondansetrona diluída em 50 mL a 100 mL de um líquido de infusão compatível durante aproximadamente 15 minutos. A compatibilidade entre o fosfato sódico de dexametasona e a ondansetrona foi demonstrada com a administração dessas drogas através do mesmo equipo, o que resultou em concentrações na faixa de 32 µg a 2,5 mg/mL de fosfato sódico de dexametasona e de 8 µg a 1 mg/mL de ondansetrona.

Posologia
– Náuseas e vômitos induzidos por quimioterapia e radioterapia
O potencial emetogênico do tratamento de câncer varia de acordo com as doses e combinações dos regimes de quimioterapia e radioterapia usados. A seleção do regime de dose deve ser determinada pela gravidade emetogênica.

Adultos

A dose intravenosa ou intramuscular recomendada é de 8 mg, administrada imediatamente antes do tratamento.
Para quimioterapia altamente emetogênica, uma dose intravenosa inicial máxima de 16 mg de ondansetrona infundida durante 15 minutos pode ser usada. Não deve ser administrada uma dose intravenosa única maior que 16 mg.

A eficácia de **Ontrax®** em quimioterapia altamente emetogênica pode ser aumentada pela adição de uma dose única intravenosa de 20 mg de fosfato sódico de dexametasona administrada antes da quimioterapia. Recomenda-se tratamento oral para proteger contra emese prolongada ou retardada após as primeiras 24 horas.
Doses intravenosas maiores que 8 mg a até um máximo de 16 mg devem ser diluídas em 50 mL a 100 mL de cloreto de sódio 0,9% injetável ou dextrose 5% injetável antes da administração e infundidas por não menos que 15 minutos (ver Modo de Usar). Doses de **Ontrax®** de 8 mg ou menos não precisam ser diluídas e devem ser administradas como uma injeção intramuscular ou intravenosa lenta em não menos que 30 segundos.
A dose inicial de **Ontrax®** deve ser seguida por 2 doses adicionais intramusculares ou intravenosas de 8 mg com duas ou quatro horas de intervalo, ou por uma infusão constante de 1 mg/h por até 24 horas.

Crianças e adolescentes (de 6 meses a 17 anos de idade)
A dose em casos de náuseas e vômitos induzidos por quimioterapia pode ser calculada baseada na área de superfície corporal ou peso. Em estudos clínicos pediátricos, ondansetrona foi administrada através de infusão intravenosa diluída em 25 a 50 mL de solução salina ou outro fluido de infusão compatível e infundida por um período superior a 15 minutos.

- Posologia baseada em área de superfície corporal
Ontrax® deve ser administrado imediatamente antes da quimioterapia em uma dose única por via intravenosa na dose de 5 mg/m^2.
A dose intravenosa não deve exceder 8 mg. A dose oral pode começar doze horas depois e pode continuar por até 5 dias (tabela 1).
Não deve ser excedida a dose de adultos.

Tabela 1: Dosagem baseada em área de superfície corporal para náuseas e vômitos induzidos por quimioterapia (idade entre 2 a 17 anos)

Área de superfície corporal	Dia 1	Dias 2 a 6
≥ 0,6 m^2 a ≤ 1,2 m^2	5 mg/m^2 por via intravenosa, mais 4 mg por via oral após 12 horas	4 mg por via oral a cada 12 horas
> 1,2 m^2	5 ou 8 mg/m^2 por via intravenosa, mais 8 mg por via oral após 12 horas	8 mg por via oral a cada 12 horas

- Posologia baseada por peso corporal
Ontrax® deve ser administrado imediatamente antes da quimioterapia em uma dose única intravenosa de 0,15 mg/kg. A dose intravenosa não deve exceder 8 mg. No dia 1, duas doses adicionais por via intravenosa podem ser dadas com intervalos de 4 horas. A administração por via oral pode começar doze horas mais tarde e pode continuar por até 5 dias (tabela 2). Não deve ser excedida a dose de adultos.

Tabela 2: Posologia baseada em peso corporal para náuseas e vômitos induzidos por quimioterapia (idade entre 2 a 17 anos)

Peso corporal	Dia 1	Dias 2 a 6
> 10 kg	Até 3 doses de 0,15 mg/kg por via intravenosa a cada 4h	4 mg por via oral a cada 12 horas

Idosos
Em pacientes com idade a partir de 65 anos, todas as doses intravenosas devem ser diluídas e infundidas durante 15 minutos e, se repetidas, deve ser dado um intervalo de não menos que quatro horas.
Em pacientes de 65 a 74 anos de idade, a dose intravenosa inicial de **Ontrax®** 8 mg ou 16 mg, infundidas durante 15 minutos, deve ser seguida por duas doses de 8 mg infundidas durante 15 minutos, após intervalo de não menos que 4 horas.
Em pacientes de 75 anos de idade ou mais, a dose inicial intravenosa de **Ontrax®** não deve exceder 8 mg infundidas durante 15 minutos. A dose inicial de 8 mg deve ser seguida por duas doses de 8 mg, infundidas durante 15 minutos e após um intervalo de não menos que 4 horas (ver Populações especiais de pacientes – Idosos).

Pacientes com insuficiência renal
Não é necessária nenhuma alteração da via de administração, da dose diária nem da frequência de dose.

Pacientes com insuficiência hepática
O *clearance* de ondansetrona é significativamente reduzido e a meia-vida plasmática significativamente prolongada em pacientes com insuficiência hepática moderada ou grave. Para esses pacientes, a dose total diária, por via intravenosa ou oral, não deve exceder 8 mg.

Pacientes com deficiência do metabolismo de esparteína / debrisoquina
A meia-vida de eliminação da ondansetrona não é alterada em indivíduos que têm deficiência do metabolismo de esparteína e debrisoquina. Consequentemente, em tais pacientes, doses repetidas não provocarão níveis diferentes de exposição a droga dos que ocorrem na população em geral. Não é necessário alterar a dosagem diária nem a frequência de dose.

– Náuseas e vômitos pós-operatórios
Adultos
Para prevenção de náuseas e vômitos pós-operatórios, recomenda-se usar **Ontrax®** em dose única de 4 mg, que pode ser administrada através de injeção intramuscular ou intravenosa lenta na indução da anestesia.
Para tratamento de náuseas e vômitos pós-operatórios já estabelecidos, recomenda-se uma dose única de 4 mg administrada através de injeção intramuscular ou intravenosa lenta.

Crianças e adolescentes (de 1 mês a 17 anos de idade)
Para prevenção e tratamento de náuseas e vômitos pós-operatórios em pacientes pediátricos submetidos a cirurgia sob anestesia geral, pode- se administrar ondansetrona através de injeção intravenosa lenta na dose de 0,1 mg/kg, até o máximo de 4 mg, antes, durante ou depois da indução da anestesia ou ainda após a cirurgia.

Idosos
Existem poucos estudos com o uso de ondansetrona na prevenção e no tratamento de náuseas e vômitos pós-operatórios em pessoas idosas, entretanto a ondansetrona é bem tolerada por pacientes acima de 65 anos de idade submetidos a quimioterapia.

Pacientes com insuficiência renal
Não é necessária nenhuma alteração da via de administração, da dose diária nem da frequência de dose.

Pacientes com insuficiência hepática
O *clearance* de ondansetrona é significativamente reduzido e a meia-vida plasmática significativamente prolongada em pacientes com insuficiência hepática moderada ou grave. Para esses pacientes, a dose total diária, por via intravenosa ou oral, não deve exceder 8 mg. Recomenda-se, portanto, a administração parenteral ou oral.

Pacientes com deficiência do metabolismo de esparteína/debrisoquina
A meia-vida de eliminação da ondansetrona não é alterada em indivíduos que têm deficiência do metabolismo de esparteína e debrisoquina. Consequentemente, em tais pacientes, doses repetidas não provocarão níveis diferentes de exposição à droga dos que ocorrem na população em geral. Não é necessário alterar a dosagem diária nem a frequência de dose.

9. REAÇÕES ADVERSAS
Os eventos muito comuns, comuns e incomuns são determinados geralmente a partir de dados de estudos clínicos. A incidência no grupo placebo foi levada em consideração. Os eventos raros e muito raros são determinados a partir de dados espontâneos pós-comercialização. As frequências seguintes são estimadas na dose padrão recomendada para o cloridrato de ondansetrona de acordo com indicação e formulação.

Reação muito comum (> 1/10): cefaleia.

Reações comuns (> 1/100 e < 1/10): sensação de calor ou rubor; constipação; reações no local da injeção intravenosa.

Reações incomuns (> 1/1.000 e < 1/100): convulsão; transtornos do movimento (inclusive distúrbios extrapiramidais, tais como crises oculógiras, reações distônicas e discinesia, observados sem evidências definitivas de persistência de sequelas clínicas); arritmias; dor torácica, com ou sem depressão do segmento ST; bradicardia; hipotensão; soluços; aumento assintomático de testes funcionais hepáticos (essas reações foram observadas em pacientes submetidos a quimioterapia com cisplatina).

Reações raras (> 1/10.000 e < 1/1.000): reações de hipersensibilidade imediata, às vezes grave, inclusive anafilaxia; tontura predominantemente durante a administração intravenosa rápida; distúrbios visuais passageiros (como visão turva), predominantemente durante a administração intravenosa; prolongamento do intervalo QT (incluindo *Torsades de Pointes*).

Reações muito raras (< 1/10.000): cegueira passageira, predominantemente durante a administração intravenosa; erupção cutânea tóxica, incluindo necrólise epidérmica tóxica.

A maior parte dos casos de cegueira relatados foi resolvida em até 20 minutos. A maioria dos pacientes recebeu agentes quimioterápicos, inclusive cisplatina. Alguns casos de cegueira passageira foram relatados como de origem cortical.

Reações adversas a medicamentos de notificações espontâneas e casos da literatura (frequência desconhecida)
As seguintes reações adversas a medicamentos foram derivadas da experiência pós-comercialização com cloridrato de ondansetrona através relatos espontâneos e casos da literatura. Como essas reações são relatadas voluntariamente a partir de uma população de tamanho incerto, não é possível estimar com segurança sua frequência, que é, portanto, categorizada como desconhecida. As reações adversas ao medicamento estão listadas de acordo com as classes de sistema de órgãos do MedDRa.
- Distúrbios cardíacos: isquemia miocárdica.

Em casos de eventos adversos, notifique pelo Sistema VigiMed, disponível no Portal da Anvisa.

10. SUPERDOSE
Sintomas
A experiência com casos de superdosagem da ondansetrona é limitada. Na maioria deles, os sintomas são muito similares aos relatados acerca dos pacientes que recebem doses recomendadas (ver Reações adversas). A ondansetrona prolonga o intervalo QT de maneira dose dependente. O monitoramento por ECG é recomendado em casos de superdosagem.
Têm sido relatados casos de síndrome serotoninérgica em crianças pequenas após superdosagem por via oral.

Tratamento
Não existe antídoto específico contra a ondansetrona. Dessa forma, em casos de superdose, recomenda-se conduzir terapias sintomáticas e de suporte apropriadas. O uso de ipecacuanha para tratar a superdosagem de ondansetrona não é recomendável, uma vez que é pouco provável que se obtenha resposta satisfatória em razão da própria ação antiemética de **Ontrax®**.
Tratamentos adicionais devem ser clinicamente indicados ou recomendados por centros de toxicologia, quando houver.

Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

II) DIZERES LEGAIS
Registro 1.1637.0041

Registrado por:
Blau Farmacêutica S.A.
CNPJ 58.430.828/0001-60

Rodovia Raposo Tavares, Km 30,5, n° 2833.
CEP: 06705-030. Cotia, SP.
www.blau.com

Produzido por:
Blau Farmacêutica S.A.
CNPJ 58.430.828/0013-01
Rua Adherbal Stresser, n° 84.
CEP: 05566-000. São Paulo, SP.

ou

Blau Farmacêutica S.A.
CNPJ 58.430.828/0005-93
Rodovia Raposo Tavares, Km 30,5, n° 2833.
CEP: 06705-030. Cotia, SP.

VENDA SOB PRESCRIÇÃO
USO RESTRITO A ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE







Histórico de Alteração da Bula

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição/notificação que altera bula				Dados das alterações de bulas		
Data do espediente	**N° do expediente**	**Assunto**	**Data do expediente**	**N° do expediente**	**Assunto**	**Data de aprovação**	**Itens de bula**	**Versões (VP/VPS)**	**Apresentações relacionadas**
09/10/2024	-	10450 – SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	09/10/2024	-	10450 – SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	09/10/2024	5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES 9. REAÇÕES ADVERSAS II) Dizeres Legais	VPS	2 MG/ML SOL INJ CT AMP VD AMB X 2 ML 2 MG/ML SOL INJ CT 20 AMP VD AMB X 2 ML 2 MG/ML SOL INJ CT 100 AMP VD AMB X 2 ML 2 MG/ML SOL INJ CT AMP VD AMB X 4 ML 2 MG/ML SOL INJ CT 20 AMP VD AMB X 4 ML 2 MG/ML SOL INJ CT 100 AMP VD AMB X 4 ML
13/07/2020	2263938/20-1	10450 – SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	13/07/2020	2263938/20-1	10450 – SIMILAR - Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	13/07/2020	Advertências e Precauções	VPS	Todas
04/02/2020	0358524/20-7	10450 – SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	04/02/2020	0358524/20-7	10450 – SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	04/02/2020	Identificação do Medicamento 3. Características Farmacológicas 5.Advertências e Precauções 7.Cuidados de Armazenamento do Medicamento 8.Posologia e Modo de usar Reações Adversas	VPS	Todas

10/05/2016	1718701/16-0	10450 – SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	10/05/2016	1718701/16-0	10450 – SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	10/05/2016	Dizeres Legais	VPS	Todas
10/09/2015	0803579/15-2	10450 – SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	10/09/2015	0803579/15-2	10450 – SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	10/09/2015	1. Indicações 8. Posologia e Modo de usar 10. Superdose 1. Para que este medicamento é indicado? 6. Como devo usar este medicamento?	VPS	Todas
26/06/2014	0503145/14-1	10457 – SIMILAR – Inclusão Inicial de Texto de Bula – RDC 60/12	26/06/2014	0503145/14-1	10457 – SIMILAR – Inclusão Inicial de Texto de Bula – RDC 60/12	26/06/2014	Todos	VPS	Todas

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: ONTRAX

Nome do Produto	ONTRAX	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25000.001803/9943
Número da Regularização	116370041	**Data da Regularização**	12/07/2000	**Vencimento da Regularização**	07/2025
Empresa Detentora da Regularização	BLAU FARMACÊUTICA S.A.	**CNPJ**	58.430.828/0001-60	**AFE**	1.01.637-7
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA DI-hIDRATADO, CLORIDRATO DE ONDANSETRONA			**Categoria Regulatória**	Similar
Medicamento de referência	ZOFRAN				
Classe Terapêutica	ANTIEMETICOS E ANTINAUSEANTES			**ATC**	
Tipo de Priorização	Prioritário	**Parecer Público**	-	**Processo(s) Clone**	Acesse aqui
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	4 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 10 INATIVA	1163700410015	COMPRIMIDO REVESTIDO	12/07/2000	36 meses

2	8 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 10 **INATIVA**	1163700410023	COMPRIMIDO REVESTIDO	12/07/2000	36 meses
3	2 MG/ML SOL INJ CT AMP VD AMB X 2 ML **Ativo**	1163700410031	SOLUÇAO INJETAVEL	12/07/2000	24 meses
4	2 MG/ML SOL INJ CT 20 AMP VD AMB X 2 ML **Ativo**	1163700410041	SOLUÇAO INJETAVEL	12/07/2000	24 meses

Princípio Ativo	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA DI-hIDRATADO
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA
Local de Fabricação	• **Fabricante:** Blau Farmacêutica S.A. **CNPJ:** - 58.430.828/0013-01 **Endereço:** SÃO PAULO - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** • **Fabricante:** BLAU FARMACÊUTICA S.A. **CNPJ:** - 58.430.828/0005-93 **Endereço:** COTIA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:**

Via de Administração	INTRAMUSCULAR INTRAVENOSA
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de
Destinação	Hospitalar
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

5	2 MG/ML SOL INJ CT 100 AMP VD AMB X 2 ML **Ativo**	1163700410058	SOLUÇAO INJETAVEL	12/07/2000	24 meses
6	2 MG/ML SOL INJ CT AMP VD AMB X 4 ML **Ativo**	1163700410066	SOLUÇAO INJETAVEL	12/07/2000	24 meses
7	2 MG/ML SOL INJ CT 20 AMP VD AMB X 4 ML **Ativo**	1163700410074	SOLUÇAO INJETAVEL	12/07/2000	24 meses

8	2 MG/ML SOL INJ CT 100 AMP VD AMB X 4 ML **Ativo**	1163700410082	SOLUÇAO INJETAVEL	12/07/2000	24 meses

OXANON®

Blau Farmacêutica S.A.
Pó Injetável
500 mg

Proc. Administrativo 086/2024 | Anexo: 64_ITEM_340_BULA.pdf (1/7) 12662/18746

MODELO DE BULA DO PROFISSIONAL DE SAÚDE RDC 47/09

Oxanon® oxacilina sódica

APRESENTAÇÕES
Pó injetável contendo 500 mg de oxacilina sódica. Embalagens contendo 50 frascos-ampola + 50 ampolas de diluente, 50 frascos-ampola ou 100 frascos-ampola.

VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAMUSCULAR OU INTRAVENOSA USO ADULTO E PEDIÁTRICO

COMPOSIÇÃO
Cada frasco-ampola contém:
oxacilina sódica monoidratada (equivalente a 500 mg de oxacilina sódica).....521,255 mg

Cada ampola de diluente contém:
água para injetáveis .....5 mL

I) INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

1. INDICAÇÕES
A oxacilina sódica é indicada no tratamento de infecções por estafilococos produtores de penicilinase, sensíveis à droga.
Estudos bacteriológicos deverão ser realizados inicialmente para se determinar os organismos causadores e sua sensibilidade à oxacilina. A oxacilina sódica pode ser usada antes da avaliação dos resultados dos testes laboratoriais para se iniciar a terapia em pacientes com suspeita de infecção estafilocócica (estafilococos produtores de penicilinase).
A oxacilina sódica deve ser usada somente nas infecções causadas por estafilococos produtores de penicilinase. Não deve ser administrada nas infecções causadas por organismos sensíveis à penicilina G.

2. RESULTADOS DE EFICÁCIA
As penicilinas penicilinase-resistentes exercem uma ação bactericida contra microrganismos sensíveis durante a multiplicação ativa. Todas as penicilinas inibem a biossíntese da parede celular bacteriana[1].
A oxacilina é ativa contra a maioria dos cocos Gram-positivos, incluindo os estreptococos beta-hemolíticos, pneumococos e estafilococos não-produtores de penicilinase.
Como a oxacilina exibe notável resistência à clivagem pela penicilinase, é um potente inibidor do crescimento da maioria dos estafilococos produtores de penicilinase[2].

1. PETRI, WILLIAM A. Penicilinas, cefalosporinas e outros antibióticos β-lactâmicos, c. 45. in: HARDMAN, J. G.; LIMBIRD L. E.; GILMAN, A. G.; Goodman & Gilman, As bases farmacológicas da terapêutica. 10° ed. Rio de Janeiro: MC-Grow-Hill, 2003, p. 892.
2. PETRI, WILLIAM A. Penicilinas, cefalosporinas e outros antibióticos β-lactâmicos, c. 45. in: HARDMAN, J. G.; LIMBIRD L. E.; GILMAN, A. G.; Goodman & Gilman, As bases farmacológicas da terapêutica. 10° ed. Rio de Janeiro: MC-Grow-Hill, 2003, p. 899.

3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS
A oxacilina sódica é uma penicilina semisintética, ácido resistente e penicilinase-resistente. Cada grama de oxacilina sódica injetável contém aproximadamente 2,5 mEq de sódio.

Propriedades Farmacocinéticas:
A oxacilina é rapidamente absorvida após injeção intramuscular. Os picos séricos de oxacilina são atingidos aproximadamente 30 minutos após a administração. Após injeção intramuscular de uma dose única de 500 mg de oxacilina em adultos saudáveis, os picos médios de concentração sérica são de 10,9 µg/mL.
A oxacilina se liga às proteínas séricas em uma taxa de 89% a 94%, principalmente à albumina. A oxacilina é distribuída para os líquidos sinovial, pleural e pericárdio, bile, escarro, pulmões e ossos. Com doses normais, concentrações insignificantes de oxacilina são alcançadas nos fluídos cérebro-espinhal e ascítico.
A meia-vida sérica de oxacilina em adultos com função renal normal é de 0,3 a 0,8 horas. A oxacilina é parcialmente metabolizada em metabólitos microbiologicamente ativos e inativos. A oxacilina e seus metabólitos são rapidamente excretados na urina por secreção tubular e filtração glomerular. A oxacilina também é excretada na bile. A oxacilina não é dialisável.

Microbiologia:
As penicilinas penicilinase-resistentes exercem uma ação bactericida contra microrganismos sensíveis durante a multiplicação ativa. Todas as penicilinas inibem a biossíntese da parede celular bacteriana.
A oxacilina é ativa contra a maioria dos cocos gram-positivos, incluindo os estreptococos beta-hemolíticos, pneumococos e estafilococos não-produtores de penicilinase. Devido à sua resistência à enzima penicilinase, a oxacilina é ativa também contra estafilococos produtores de penicilinase.

4. CONTRAINDICAÇÕES
A oxacilina sódica é contraindicada para pacientes que mostraram hipersensibilidade à qualquer uma das penicilinas ou qualquer componente da formulação.

5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES

Reações anafiláticas graves e ocasionalmente fatais ocorreram em pacientes tratados com penicilina. Reações anafiláticas sérias requerem tratamento de emergência imediato.

Como com qualquer penicilina, uma investigação cuidadosa sobre a sensibilidade ou reações alérgicas a penicilinas, cefalosporinas ou outros alérgenos, deve ser realizada antes da prescrição deste produto.

Há evidência clínica e laboratorial de sensibilidade cruzada entre antibióticos beta-lactâmicos bicíclicos, incluindo as penicilinas, cefalosporinas, cefamicinas, 1-oxa-betalactâmicos e carbapenemos. Se ocorrer uma reação alérgica durante a terapia, a droga deve ser descontinuada e medidas apropriadas devem ser tomadas.

O uso de antibióticos pode resultar no supercrescimento de microrganismos resistentes. Se ocorrer uma superinfecção, deve ser iniciado um tratamento apropriado e a descontinuação da droga deve ser considerada.

Foi relatada colite pseudomembranosa com praticamente todos agentes antibacterianos, que pode variar de moderada a grave com risco de morte. Portanto, é importante considerar este diagnóstico em pacientes que apresentam diarreia após a administração de agentes antimicrobianos. Medidas terapêuticas devem ser tomadas após o estabelecimento do diagnóstico.

Estudos bacteriológicos devem ser realizados para determinar os organismos causadores e sua sensibilidade às penicilinas penicilinase-resistentes. No tratamento de infecções suspeitas por estafilococos, a terapia deve ser alterada para outro agente ativo se o teste de cultura for insuficiente para demonstrar a presença de estafilococos.

Deverá ser avaliado periodicamente o funcionamento dos sistemas renal, hepático e hematopoiético durante terapia prolongada com oxacilina sódica.

Culturas de sangue, contagem de leucócitos e diferencial das células devem ser obtidos antes do início da terapia e pelo menos uma vez por semana durante o tratamento com oxacilina sódica.

Deverá ser realizada urinálise periódica, determinações de ureia no sangue, creatinina, concentrações de transaminase glutâmico oxalacética (TGO) e transaminase glutâmico pirúvica (TGP) durante a terapia com este medicamento. Deve-se considerar possíveis alterações na dosagem se estes valores estiverem muito elevados.

Uso durante a Gravidez e Lactação:

A segurança durante a gravidez não foi estabelecida. Os estudos de reprodução realizados em camundongos, ratos e coelhos não revelaram evidência de fertilidade prejudicada ou dano ao feto devido às penicilinas penicilinase-resistentes. Enquanto a experiência com penicilinas durante a gravidez em seres humanos não tem mostrado evidência conclusiva de efeitos adversos sobre o feto, estudos adequados ou bem controlados não têm sido realizados para excluir esta possibilidade.

Visto que os estudos de reprodução animal nem sempre predizem a resposta humana, esta droga só deverá ser usada durante a gravidez quando estritamente necessária.

A oxacilina é excretada no leite humano. Portanto, a administração de oxacilina em mulheres lactantes deve ser exercida com cautela.

Categoria de risco na gravidez: B

Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.

Uso em idosos

Não há recomendações especiais para pacientes idosos.

Uso pediátrico

Devido ao desenvolvimento incompleto da função renal nos recém-nascidos, as penicilinas penicilinase-resistentes (especialmente a meticilina) podem não ser completamente excretadas, resultando em níveis sanguíneos anormalmente altos. Nestes pacientes é aconselhável a determinação frequente dos níveis sanguíneos e o ajuste de dosagem é necessário.

Todos os recém-nascidos tratados com penicilinas devem ser cuidadosamente monitorizados na evidência clínico-laboratorial de efeitos tóxicos ou adversos.

Carcinogênese, mutagênese e danos à fertilidade

Não existem estudos a longo prazo conduzidos em animais com estas drogas.

6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS

A probenecida aumenta e prolonga os níveis séricos de penicilina. A administração concomitante de probenecida com penicilina reduz o grau de excreção pela inibição competitiva da secreção tubular renal de penicilina.

Aminoglicosídeos e penicilinas são fisicamente e/ou quimicamente incompatíveis e podem inativar um ao outro mutuamente in vitro. In vitro a mistura de penicilina penicilinase-resistente e aminoglicosídeos deve ser evitada durante a terapia concomitante, e as drogas devem ser administradas separadamente. A penicilina pode inativar os aminoglicosídeos nas amostras de soro in vitro dos pacientes que estão recebendo ambas as drogas, que pode produzir erroneamente resultados diminuídos de doseamentos séricos de aminoglicosídeos nas amostras de soro.

7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO

Oxanon® (oxacilina sódica) deve ser mantido em sua embalagem original em temperatura ambiente entre 15°C e 30ºC.

Prazo de validade: 24 meses a partir da data de fabricação.

Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.

Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.

A solução reconstituída com água e soro fisiológico, mantida ao abrigo da luz, em temperatura ambiente e em geladeira (2°C - 8°C) se mantém quimicamente estável por 6 horas.

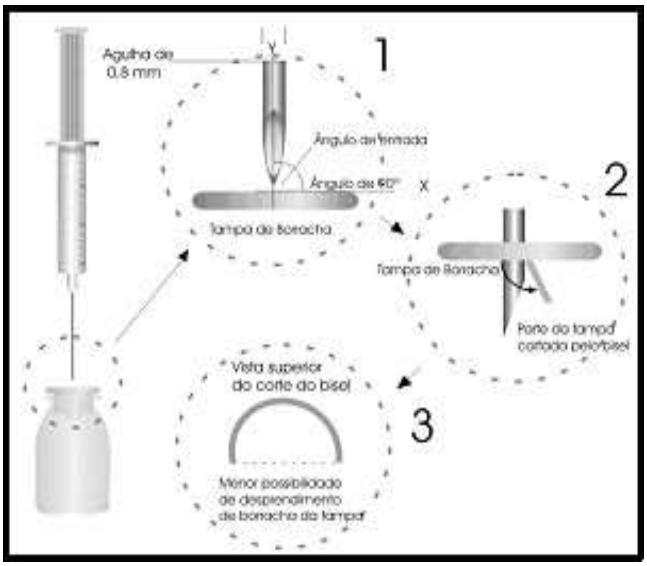
Características físicas e organolépticas
Este medicamento apresenta-se na forma de um pó cristalino fino, de cor branca, inodoro a quase inodoro. Após reconstituição, solução límpida e incolor, isenta de partículas visíveis.

Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.
Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

8. POSOLOGIA E MODO DE USAR Reconstituição
Para a reconstituição de Oxanon® utiliza-se água para injetáveis, estéril e apirogênica. Para a completa homogeneização da solução, recomenda-se agitar o frasco-ampola vigorosamente antes da retirada da dose a ser injetada.

Cuidados especiais de manuseio e armazenamento
Inspecione visualmente a solução reconstituída antes da administração. Não utilize o produto se houver mudança de coloração ou presença de material particulado, ou qualquer outra alteração que possa comprometer a eficácia e a segurança do medicamento.
Os frascos-ampola não devem ser abertos, uma vez que são estéreis. O produto deve ser utilizado imediatamente após a reconstituição **Com a finalidade de evitar o aparecimento de partículas de borracha após a inserção de agulha no frasco-ampola, proceder da seguinte forma:**

1. Encaixar uma agulha de injeção de no máximo 0,8 mm de calibre;
2. Encher a seringa com o diluente apropriado;
3. Segurar a seringa verticalmente à borracha;
4. Perfurar a tampa dentro da área marcada, deixando o frasco-ampola firmemente na posição vertical;
5. É recomendado não perfurar mais de 4 vezes a área demarcada (ISO 7864). Veja abaixo o procedimento:



O profissional da saúde, antes da reconstituição do medicamento, deve verificar a aparência do pó, no interior do frasco-ampola, buscando identificar alguma partícula que possa interferir na integridade e na qualidade do medicamento. Após a reconstituição, o profissional da saúde deverá inspecionar cuidadosamente, antes de sua utilização, se a solução no interior do frasco-ampola de vidro incolor está na forma líquida, livre de fragmentos ou de alguma substância que possa comprometer a eficácia e a segurança do medicamento. O profissional não deverá utilizar o produto ao verificar qualquer alteração que possa prejudicar a saúde do paciente. Para evitar problemas de contaminação, deve-se tomar cuidado durante a reconstituição para assegurar assepsia.
Oxanon®, após a reconstituição, deve ser utilizado imediatamente.

Para uso intramuscular:
Adicionar 2,7 mL de água para injetáveis estéril e apirogênica ao frasco de 500 mg. Agitar bem, até se obter uma solução límpida. Após reconstituição, o frasco deverá conter 250 mg da droga ativa, por 1,5 mL de solução. As injeções intramusculares devem ser aplicadas profundamente em um músculo grande, como o glúteo maior. Deve-se ter cautela durante a aplicação para evitar dano ao nervo ciático.

Para uso intravenoso direto:
Usar água para injetáveis ou soro fisiológico para injeção. Adicionar 5 mL ao frasco-ampola de 500 mg. Retirar o conteúdo total e administrar lentamente durante um período de aproximadamente 10 minutos.
Na administração intravenosa, particularmente em pacientes idosos, deve-se ter cautela durante a aplicação devido à possibilidade de ocorrer tromboflebite.
A administração muito rápida pode causar crises convulsivas.

Para administração por Infusão Intravenosa:
Reconstituir como indicado anteriormente (para uso intravenoso direto) antes de diluir com a solução intravenosa.
Soluções Intravenosas: Soro fisiológico; Solução de dextrose a 5% em água; Solução de dextrose a 5% em soro fisiológico; Solução de D-frutose a 10% em água; Solução de D-frutose a 10% em soro fisiológico; Solução de Ringer lactato; Solução fisiológica de lactato de potássio; Solução de açúcar invertido a 10% em água; Açúcar invertido a 10% em soro fisiológico; Açúcar invertido a 10% + solução de cloreto de potássio a 0,3% em água.
Somente as soluções listadas acima, poderão ser usadas para infusão intravenosa de oxacilina. A concentração do antibiótico deverá encontrar-se no intervalo de 0,5 a 2 mg/mL. A concentração da droga, a taxa e o volume da infusão deverão ser ajustados de forma que a dose total de oxacilina seja administrada antes que a droga perca sua estabilidade na solução em uso.
A oxacilina não deve ser misturada com aminoglicosídeos na seringa, fluído intravenoso ou administração em série, devido à inativação mútua e perda da atividade antibacteriana que pode ocorrer. No geral, é aconselhável administrar estes antibióticos separadamente.

Posologia
Cada frasco-ampola de Oxanon injetável contém sob a forma de sal sódico monoidratado, o equivalente a 500 mg de oxacilina sódica e aproximadamente 2,5 mEq de sódio.
Estudos bacteriológicos devem ser realizados para determinar quais são os organismos causadores e sua sensibilidade às penicilinas penicilinase-resistentes. A duração da terapia varia de acordo com o tipo e com a severidade das infecções, como também, de acordo com todas as condições do paciente. Portanto, esta deve ser determinada de acordo com a resposta clínica e bacteriológica do paciente. A terapia deve ser continuada durante pelo menos 48 horas após o paciente tornar-se afebril, assintomático e possuir culturas negativas. Nas infecções graves por estafilococos, a terapia com penicilina penicilinase-resistente deve ser continuada pelo menos por 14 dias. O tratamento de endocardite e osteomelite pode requerer uma terapia de longa duração.

Para infecções leves a moderadas das vias aéreas superiores e as infecções localizadas da pele e tecidos moles:
Adultos e crianças pesando 40 kg ou mais: 250 a 500 mg, cada 4 a 6 horas.
Crianças pesando menos de 40 kg: 50 mg/kg/dia em doses igualmente divididas a cada 6 horas.
Os dados de absorção e excreção indicam que doses de 25 mg/kg/dia proporcionam níveis terapêuticos adequados para prematuros e neonatos.

Para infecções mais graves, tais como das vias aéreas inferiores ou infecções disseminadas:
Adultos e crianças pesando 40 kg ou mais: 1g ou mais, a cada 4 a 6 horas.
Crianças pesando menos de 40 kg: 100 mg/kg/dia ou mais, em doses igualmente divididas, a cada 4 a 6 horas.

Insuficiência Renal:
O ajuste de dose, geralmente, não é necessário em pacientes com insuficiência renal.

9. REAÇÕES ADVERSAS
Hipersensibilidade: clinicamente, observam-se dois tipos de reações alérgicas à penicilina: imediatas e tardias.
As reações imediatas ocorrem normalmente dentro de 20 minutos após a administração e em termos de gravidade vão desde urticária e prurido até angioedema, laringoespasmo, broncoespasmo, hipotensão, colapso vascular e óbito. Tais reações anafiláticas imediatas são muito raras e estas geralmente ocorrem após a terapia parenteral; entretanto, foram observadas em pacientes recebendo terapia oral. Outro tipo de reação imediata, acelerada, pode ocorrer 20 minutos a 48 horas após a administração e incluiu urticária, prurido e febre.
Ainda que ocasionalmente ocorram edema de glote, laringoespasmo e hipotensão ocasionalmente, a fatalidade é rara.
As reações alérgicas tardias na terapia com penicilina ocorrem comumente após 48 horas e às vezes até duas a quatro semanas após o início da terapia. As manifestações desse tipo de reação incluem sintomas de debilidade orgânica (por exemplo: febre, mal estar, urticária, mialgia, artralgia, dor abdominal) e várias erupções cutâneas.
Gastrintestinal: podem ocorrer náuseas, vômitos, diarreia, estomatite, língua vilosa nigra e outros sintomas de irritação gastrintestinal. Raramente relatou-se a associação antibiótica de colite pseudomembranosa com penicilina penicilinase-resistente.
Neurológico: reações neurotóxicas similares àquelas observadas com a penicilina G (ex : letargia, confusão, contração muscular, mioclonus multifocal, ataque epileptiforme localizado ou generalizado) podem ocorrer com grandes doses intravenosas de penicilinas penicilinase-resistentes, especialmente em pacientes com insuficiência renal.
Renal: danos aos túbulos renais e nefrite intersticial foram associados à administração de meticilina sódica e infrequentemente com a administração de nafcilina, oxacilina, cloxacilina e dicloxacilina. As manifestações desta reação incluem erupção cutânea, febre, eosinofilia, hematúria, proteinúria e insuficiência renal. A nefropatia não parece estar relacionada com a dose e geralmente é reversível com a interrupção da terapia.
Hematológico: eosinofilia, anemia hemolítica, agranulocitose, neutropenia, leucopenia, granulocitopenia e depressão da medula óssea foram associadas ao uso de penicilina penicilinase-resistente.
Hepático: hepatotoxicidade, caracterizada por febre, náuseas e vômitos, em conjunto com testes de função hepática anormais, principalmente níveis elevados na transaminase glutâmico oxaloacética, foram associados ao uso de penicilina penicilinase-resistente. Foi relatado aumento transitório assintomático nas concentrações séricas de fosfatase alcalina, transaminase glutâmico oxaloacética (TGO) e transaminase glutâmico pirúvica (TGP).

Em caso de eventos adversos, notifique ao Sistema VigiMed, disponível no Portal da Anvisa.

10. SUPERDOSE
Em caso de superdose acidental, consultar o médico imediatamente.

Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

II) DIZERES LEGAIS

Reg. MS n° 1.1637.0111
Farm. Resp.: Eliza Yukie Saito – CRF-SP n° 10.878

Registrado por:
Blau Farmacêutica S.A.
CNPJ 58.430.828/0001-60
Rodovia Raposo Tavares Km 30,5 n° 2833 - Prédio 100 CEP 06705-030 – Cotia – SP
Indústria Brasileira www.blau.com.br

Fabricado por:
Blau Farmacêutica S.A.
CNPJ 58.430.828/0013-01
R. Adherbal Stresser, 84
CEP 05566-000 – São Paulo – SP
Indústria Brasileira







VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA – SÓ PODE SER VENDIDO COM RETENÇÃO DA RECEITA

7000243-06

Histórico de Alteração da Bula

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição/notificação que altera bula				Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	**N° do expediente**	**Assunto**	**Data do expediente**	**N° do expediente**	**Assunto**	**Data de aprovação**	**Itens de bula**	**Versões (VP/VPS)**	**Apresentações relacionadas**
07/08/2024	-	10450 – SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	-	-	10450 – SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12		9 - REAÇÕES ADVERSAS Dizeres legais	VPS	Todas
02/06/2016	1860420/16-0	10450 – SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	02/06/2016	1860420/16-0	10450 – SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	02/06/2016	Dizeres legais	VPS	Todas
05/03/2014	0159873/14-2	10457 – SIMILAR – Inclusão Inicial de Texto de Bula – RDC 60/12	05/03/2014	0159873/14-2	10457 – SIMILAR – Inclusão Inicial de Texto de Bula – RDC 60/12	05/03/2014	Todos	VPS	Todas

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: OXANON					
Nome do Produto	OXANON	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.325000/2013-21
Número da Regularização	116370111	**Data da Regularização**	12/08/2013	**Vencimento da Regularização**	05/2025
Empresa Detentora da Regularização	BLAU FARMACÊUTICA S.A.	**CNPJ**	58.430.828/0001-60	**AFE**	1.01.637-7
Princípio Ativo	OXACILINA SÓDICA			**Categoria Regulatória**	Similar
Medicamento de referência	oxacilina sódica M.S. 100430713, EUROFARMA LABORATORIOS S.A.				
Classe Terapêutica	PENICILINAS PENICILINASE-RESISTENTES			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-	**Processo(s) Clone**	Acesse aqui
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	500 MG PO INJ CX 50 FA VD TRANS + 50 AMP DIL X 3 ML (EMB HOSP) Ativo	1163701110015	PO INJETAVEL + SOLUCAO DILUENTE	12/08/2013	24 meses

2	500 MG PO INJ CX 50 FA VD TRANS + 50 AMP DIL X 5 ML (EMB HOSP) Ativo	1163701110023	PO INJETAVEL + SOLUCAO DILUENTE	12/08/2013	24 meses
3	500 MG PO INJ CX 50 FA VD TRANS + 50 AMP DIL PLAS X 5 ML (EMB HOSP) Ativo	1163701110031	PO INJETAVEL + SOLUCAO DILUENTE	12/08/2013	24 meses
4	500 MG PÓ INJ CX 50 FA VD TRANS (EMB HOSP) Ativo	1163701110041	PO INJETAVEL	12/08/2013	24 meses
5	500 MG PÓ INJ CX 100 FA VD TRANS (EMB HOSP) Ativo	1163701110058	PO INJETAVEL	12/08/2013	24 meses

Princípio Ativo	OXACILINA SÓDICA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	-

Local de Fabricação	• **Fabricante:** Blau Farmacêutica S.A. **CNPJ:** - 58.430.828/0013-01 **Endereço:** SÃO PAULO - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	INTRAMUSCULAR INTRAVENOSO
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

DOCLAXIN®

Blau Farmacêutica S.A.
Pó Injetável
500 mg + 100 mg
1000 mg + 200 mg

Proc. Administrativo 086/2024 | Anexo: 66_ITEM_38_BULA.pdf (1/10) 12672/18746

MODELO DE BULA DO PROFISSIONAL DE SAÚDE RDC 47/09

Doclaxin®
amoxicilina sódica + clavulanato de potássio

MEDICAMENTO SIMILAR EQUIVALENTE AO MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA

APRESENTAÇÕES
Pó Injetável.
Embalagem contendo 10, 20 ou 100 frascos-ampola de 500 mg + 100 mg ou 1000 mg + 200 mg.

VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA

USO ADULTO E PEDIÁTRICO

COMPOSIÇÃO
Cada frasco-ampola de Doclaxin® 500 mg + 100 mg contém:
amoxicilina sódica (equivalente a 500 mg de amoxicilina)..... 530,09 mg
clavulanato de potássio (equivalente a 100 mg ácido clavulânico)..... 119,12 mg

Cada frasco-ampola de Doclaxin® 1000 mg + 200 mg contém:
amoxicilina sódica (equivalente a 1000 mg de amoxicilina) ..... 1060,18 mg
clavulanato de potássio (equivalente a 200 mg de ácido clavulânico) ..... 238,25 mg

I) INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

1. INDICAÇÕES
Doclaxin® deve ser utilizado de acordo com os guias locais para prescrição de antibióticos e dados de sensibilidade.
Doclaxin® é indicado para tratamentos de curta duração de infecções bacterianas dos seguintes sítios:
- **Infecções do trato respiratório superior** (inclusive ouvido, nariz e garganta), como amidalite, sinusite e otite média;
- **Infecções do trato respiratório inferior**, como bronquite aguda e crônica, pneumonia lobar e broncopneumonia;
- **Infecções do trato geniturinário**, como cistite, uretrite, pielonefrites e infecções genitais femininas;
- **Infecções da pele e dos tecidos moles** como furúnculos, abscessos, celulite e ferimentos infectados;
- **Infecções dos ossos e das articulações**, como osteomielite;
- **Outras infecções**, como aborto séptico, sepse puerperal, sepse intra-abdominal, sepse, peritonite e infecções pós-cirúrgicas.

Doclaxin® também é indicado para a profilaxia de infecções que podem ser associadas a procedimentos cirúrgicos de grande porte, tais como gastrintestinais, pélvicos, de cabeça e pescoço, cardíacos, renais, de restauração de articulações e do trato biliar. Embora este medicamento seja indicado apenas para as condições listadas acima, as infecções causadas por microrganismos sensíveis à amoxicilina também podem ser tratadas com Doclaxin® devido à presença desse fármaco em sua fórmula. Assim, as infecções mistas causadas por microrganismos sensíveis à amoxicilina e por microrganismos produtores de betalactamases sensíveis a Doclaxin® não devem exigir a adição de outro antibiótico.
A sensibilidade ao Doclaxin® irá variar com a região e com o tempo. Sempre que disponíveis, dados de sensibilidade locais devem ser consultados. Sempre que necessário, amostragem microbiológica e testes de sensibilidade devem ser realizados.

2. RESULTADOS DE EFICÁCIA
Em um estudo comparativo e multicêntrico, foram randomizados 102 pacientes com diagnóstico de infecção de trato respiratório inferior e idade variando entre 3 meses e 12 anos, que receberam sulbactam-cefotaxima ou amoxicilina e clavulanato de potássio IV por até 7 dias. A taxa de sucesso clínico obtida foi de 93,9% para sulbactam-cefotaxima e 89,8% para amoxicilina e clavulanato de potássio, não havendo, portanto, diferença estatística em relação à eficácia de ambas medicações ($p<0,05$).
Fonte: Pareek A, et al. Comparative evaluation of efficacy and safety of cefotaxime-sulbactam with amoxicillin-clavulanic acid in children with lower respiratory tract infections. Expert Opin. Pharmacother. (2008) 9(16):2751-2757

Uma avaliação retrospectiva, que analisou 172 neonatos (aproximadamente 19 dias de vida) que apresentaram diagnóstico confirmado de infecção do trato urinário e receberam tratamento intravenoso com amoxicilina + clavulanato de potássio e gentamicina ou ampicilina e gentamicina, demonstrou que ambos os tratamentos foram eficazes, não havendo, portanto, falência do tratamento ou recidiva da infecção. Aproximadamente 80% dos pacientes apresentaram-se afebris 24 horas após o início do tratamento. A duração média do tratamento intravenoso foi de 4 dias. Após este período o tratamento foi complementado com amoxicilina + clavulanato de potássio via oral.
Fonte: Magín EC, et al. Efficacy of Short-Term Intravenous Antibiotic in Neonates With Urinary Tract Infection. Pediatric Emergency Care 2007; 23(2): 83-86.

Em um outro estudo clínico prospectivo, randomizado, multinacional, que comparou o uso da terapia sequencial de moxifloxacino IV/VO 1x ao dia com amoxicilina + clavulanato de potássio IV/VO 3x ao dia por 7 a 21 dias em pacientes hospitalizados com diagnóstico de infecção de pele e tecidos moles, demonstrou que a taxa de sucesso clínico nos 804 pacientes avaliados foi de 80,6% para moxifloxacino e 84,5% para amoxicilina + clavulanato, não havendo, portanto, diferença estatística significativa entre ambos os medicamentos usados.
Fonte: Lohsiriwat D, et al. Efficacy and Safety of Parenteral Amoxycillin/Clavulanate for Prevention of Surgical Site Infection Following Abdominal Surgery. J Med Assoc Thai 2009; 92(9): 1167-70.

3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS
Doclaxin® contém como princípios ativos a amoxicilina, quimicamente a D-(-)-alfa-amino-p-hidroxibenzilpenicilina, e o clavulanato de potássio, sal potássico do ácido clavulânico.
Doclaxin® é um antibiótico de amplo espectro que possui a propriedade de atuar contra microrganismos gram-positivos e gram-negativos, produtores ou não de betalactamases.
A amoxicilina é uma penicilina semissintética com amplo espectro de ação e deriva do núcleo básico da penicilina, o ácido 6-aminopenicilânico. O ácido clavulânico é uma substância produzida pela fermentação do *Streptomyces clavuligerus*, que tem a propriedade especial de inativar de modo irreversível as enzimas betalactamases, permitindo, dessa forma, que os microrganismos se tornem sensíveis à

rápida ação bactericida da amoxicilina. Ambos os sais possuem propriedades farmacocinéticas muito equivalentes.
Tanto a amoxicilina quanto o clavulanato de potássio são bem absorvidos não apenas pela via entérica como também pela parenteral.
As concentrações séricas da amoxicilina alcançadas com o uso de Doclaxin® são similares às produzidas pela administração de dosagens equivalentes e isoladas desse fármaco. A meia-vida da amoxicilina após a administração de Doclaxin® é de 1,3 hora e a do ácido clavulânico é de 1,0 hora.
Aproximadamente 60% a 70% de amoxicilina e 40% a 65% de ácido clavulânico são excretados na urina, sem modificações, durante as primeiras 6 horas após a administração.
Nenhum dos componentes de Doclaxin® apresenta forte ligação proteica; o índice de ligação proteica do ácido clavulânico é de 25%, enquanto o da amoxicilina é de 18%.
A amoxicilina, como a maioria das penicilinas, pode ser detectada no leite materno. Com relação ao ácido clavulânico, não existem dados disponíveis a esse respeito.
A amoxicilina se espalha rapidamente nos tecidos e fluidos intersticiais, mas não no cérebro e seus fluidos. Os resultados de experimentos que envolvem a administração do ácido clavulânico em animais sugerem que essa substância, do mesmo modo que a amoxicilina, é bem distribuída pelos tecidos corporais.
Cada frasco-ampola de Doclaxin® 500 mg + 100 mg contém 0,50 mEq de potássio e cada frasco-ampola de Doclaxin® 1000 mg + 200 mg contém 1,00 mEq de potássio.
A amoxicilina é um antibiótico semissintético com largo espectro de atividade bactericida contra muitos microrganismos gram-positivos e gram-negativos. É também, todavia, suscetível à degradação por betalactamases; portanto, seu espectro de atividade não inclui os microrganismos que produzem essas enzimas.
O ácido clavulânico é um betalactâmico estruturalmente relacionado às penicilinas que possui a capacidade de inativar uma gama de enzimas betalactamases comumente encontradas em microrganismos resistentes às penicilinas e às cefalosporinas. Tem, em particular, boa atividade contra o plasmídeo mediador das betalactamases clinicamente importante para a transferência de resistência à droga.

Na lista abaixo, os microrganismos foram categorizados de acordo com a sensibilidade *in vitro* a amoxicilina/clavulanato.

Espécies comumente sensíveis
Bactérias gram-positivas:
- **aeróbias –** *Staphylococcus aureus* (sensível a meticilina)*, *Staphylococcus* coagulase negativos (sensível a meticilina)*, *Enterococcus faecalis**, *Streptococcus pneumoniae*†, Streptococcus pyogenes*†, Streptococcus viridans†, Streptococcus agalactiae*†, Bacillus anthracis, Listeria monocytogenes, Gardnerella vaginalis, Nocardia asteroides, Streptococcus sp*. (outro β-hemolítico)*†, Staphylococcus saprophyticus* (sensível a meticilina).
- **anaeróbias –** *Clostridium sp., Peptostreptococcus sp., Peptococcus niger, Peptostreptococcus magnus, Peptostreptococcus micros*

Bactérias gram-negativas:
- **aeróbias –** *Haemophilus influenzae*, Moraxella catarrhalis*, Neisseria gonorrhoeae, Bordetella pertussis, Vibrio cholerae, Pasteurella multocida, Heliobacter pylori, Haemophilus parainfluenzae*
- **anaeróbias –** *Bacteroides sp*. (inclusive *B. fragilis*), *Fusobacterium sp., Capnocytophaga* sp., *Eikenella corrodens, Fusobacterium nucleatum, Porphyromonas sp., Prevotella sp*.

Outras: *Borrelia burgdorferi, Leptospira ictterohaemorrhagiae, Treponema pallidum*

Espécies que a resistência adquirida pode se tornar um problema
Bactérias gram-negativas:
Aeróbias: *Escherichia coli*, Klebsiella oxytoca, Klebsiella pneumoniae*, Klebsiella sp*.
Proteus mirabilis, Proteus vulgaris, Proteus sp., Salmonella sp., Shigella sp.

Bactérias gram-positivas:
Aeróbias: *Corynebacterium sp., Enterococcus faecium*

Organismos inerentemente resistentes Bactérias gram-negativas:
Aeróbias: *Acinetobacter sp., Citrobacter freundii, Enterobacter sp., Hafnia alvei, Legionella pneumophila, Morganella morganii, Providencia sp., Pseudomonas sp., Serratia sp., Stenotrophomas maltophilia, Yersinia enterolitica*

Outras: *Chlamydia pneumoniae, Chlamydia psittaci, Chlamydia sp., Coxiella burnetti, Mycoplasma sp*.

* a eficácia clínica de amoxicilina - ácido clavulânico foi demonstrada em estudos clínicos
† microrganismos que não produzem betalactamase. Se um microrganismo isolado é sensível a amoxicilina, pode ser considerado sensível ao Doclaxin®.

Propriedades farmacocinéticas:
Os resultados dos estudos de farmacocinética nos quais amoxicilina sódica + ácido clavulânico foi administrado a grupos de indivíduos sadios como 500 mg + 100 mg (600 mg) ou 1000 mg + 200 mg (1200 mg) por injeção IV em bolus ou 2000 mg + 200 mg (2,200 mg) como infusão IV por 30 minutos são apresentados abaixo.

a) Injeção IV em bolus

Dose administrada	**Parâmetros farmacocinéticos médios: amoxicilina**				
	Dose de amoxicilina	**Pico de concentração sérica média (mcg/mL)**	**T ½ (horas)**	**ASC (h.mg/L)**	**Recuperação na urina (%, 0 - 6 h)**

500 mg de amoxicilina – 100 mg de clavulanato	500 mg	32,2	1,07	25,5	66,5
1000 mg de amoxicilina – 200 mg de clavulanato	1 g	105,4	0,9	76,3	77,4

Dose administrada	**Parâmetros farmacocinéticos médios: clavulanato**				
	Dose de ácido clavulânico	**Pico médio da concentração sérica média (mcg/mL)**	**T ½ (horas)**	**ASC (h.mg/L)**	**Recuperação na urina (%, 0 - 6 h)**
500 mg de amoxicilina – 100 mg de clavulanato	100 mg	10,5	1,12	9,2	46,0
1000 mg de amoxicilina – 200 mg de clavulanato	200 mg	28,5	0,9	27,9	63,8

(b) Infusão intravenosa por 30 min

Dose administrada	**Parâmetros farmacocinéticos médios**				
	Dose	**Pico médio da concentração sérica média (mcg/mL)**	**T ½ (horas)**	**ASC (h.mg/L)**	**Recuperação na urina (%, 0 - 6 h)**
amoxicilina					
2000 mg de amoxicilina – 200 mg de ácido clavulânico	2 g	108,3	-	119,3	74,4
clavulanato					
2000 mg de amoxicilina – 200 mg de ácido clavulânico	200 mg	13,9	-	18,2	1,4

Absorção
Não aplicável.

Distribuição
Após a administração IV, as concentrações terapêuticas de amoxicilina e ácido clavulânico podem ser detectadas nos tecidos e fluidos intersticiais. As concentrações terapêuticas de ambos os fármacos foram encontradas na vesícula biliar, tecidos abdominais, pele, tecido adiposo e muscular. Entre os fluidos em que foram encontrados níveis terapêuticos, estão os fluidos sinoviais e peritoneais, bile e pus.
Nem a amoxicilina ou o ácido clavulânico são altamente ligáveis à proteínas. Estudos mostram que aproximadamente de 13% a 20% do conteúdo do fármaco plasmático total de cada componente é ligado à proteínas.
Estudos realizados em animais não apresentaram evidências que sugerem que os componentes se acumulam em qualquer órgão.
A amoxicilina, assim como a maioria das penicilinas, pode ser detectada no leite materno. Traços de clavulanato também podem ser detectados no leite materno.
Com exceção do risco de sensibilização associado a essa excreção, não há efeitos prejudiciais conhecidos para o lactente.
Estudos de reprodução em animais mostraram que tanto a amoxicilina quanto o ácido clavulânico penetram a barreira placentária. No entanto, não há evidências de danos à fertilidade ou ao feto.

Eliminação
Assim como ocorre com outras penicilinas, a principal via de eliminação da amoxicilina é através dos rins, enquanto para o clavulanato a eliminação é tanto renal, quanto por mecanismos não-renais.
Aproximadamente de 60% a 70% da amoxicilina e, aproximadamente, 40% a 65% do ácido clavulânico são excretados inalterados na urina durante as primeiras seis horas após a administração de uma administração única de 500 mg/100 mg ou 1000 mg/200 mg por injeção IV em bolus.
O uso concomitante de probenecida e amoxicilina sódica + clavulanato de potássio atrasa a excreção renal da amoxicilina, mas não do clavulanato (vide item **Interações Medicamentosas**).

Metabolismo
A amoxicilina é excretada na urina como ácido peniciloico inativo em quantidades equivalentes a 10% a 25% da dose inicial.
Ácido clavulânico é extensivamente metabolizado em homens a 2,5 dihidro-4-(2-hidroxietil)-5-oxo-1H-pirrol-3-ácido carboxílico e 1-amino-4- hidroxibuta-2-nona e eliminado na urina e nas fezes e como dióxido de carbono no ar expirado.

4. CONTRAINDICAÇÕES
Doclaxin® é contraindicado para pacientes com história de reações alérgicas, hipersensibilidade a penicilinas e disfunção hepática/icterícia associadas a este medicamento ou a outras penicilinas. Deve-se dar atenção à possível sensibilidade cruzada com outros antibióticos betalactâmicos, como as cefalosporinas.

5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES

Antes de iniciar tratamento com um derivado penicilânico, deve-se realizar uma pesquisa criteriosa e minuciosa sobre o passado alérgico do paciente no que diz respeito a reações a penicilinas, cefalosporinas ou outros alérgenos.

Há relatos de reações de hipersensibilidade graves e ocasionalmente fatais (incluindo reações adversas severas anafilactoides e cutâneas) em pacientes que recebem tratamento com derivados penicilânicos. Essas reações ocorrem, mais provavelmente, em indivíduos com história de hipersensibilidade à penicilina (vide item **Contraindicações**). Se uma reação alérgica ocorrer, a terapia com **Doclaxin®** deve ser descontinuada e uma terapia alternativa apropriada deve ser estabelecida. Reações anafiláticas sérias requerem tratamento emergencial imediato com adrenalina. Pode ser requerido também tratamento com oxigênio, esteroides intravenosos (I.V.) e gerenciamento das vias aéreas (incluindo intubação).

Mudanças na função hepática foram observadas em alguns pacientes que recebiam amoxicilina sódica + clavulanato de potássio. A importância clínica dessas mudanças é incerta, mas Doclaxin® deve ser usado com cautela em pacientes com evidências de disfunção hepática grave.

Houve relatos raros de icterícia colestática, que pode ser grave, mas geralmente reversível. Os sinais e sintomas podem não se tornar aparentes por até seis semanas após a interrupção do tratamento.

Para os pacientes com insuficiência renal, deve-se ajustar a dose de Doclaxin® conforme se recomenda no item **Posologia e Modo de Usar**.

Deve-se evitar o uso de Doclaxin® em pacientes sob suspeita de mononucleose, uma vez que a ocorrência de *rash* cutâneo de aspecto morbiliforme tem sido associada à amoxicilina em pacientes com essa condição.

O uso prolongado também pode ocasionalmente resultar em crescimento excessivo de organismos não sensíveis. Foi relatada colite pseudomembranosa com o uso de antibióticos, que pode ter gravidade variada entre leve e risco à vida. Portanto, é importante considerar o diagnóstico de doentes que desenvolvam diarreia durante ou após o uso de antibióticos. Se ocorrer diarreia prolongada ou significativa, ou o paciente sentir cólicas abdominais, o tratamento deve ser interrompido imediatamente e a condição do paciente investigada.

Houve relatos raros de prolongamento anormal do tempo de protrombina (aumento da razão normalizada internacional, INR) em alguns pacientes que receberam tratamento com amoxicilina sódica + clavulanato de potássio e anticoagulantes orais. Deve-se fazer o monitoramento apropriado quando anticoagulantes forem prescritos para uso concomitante.

Podem ser necessários ajustes de dose de anticoagulantes orais para manter o nível desejado de anticoagulação.

Se a administração parenteral de altas doses for necessária, deve-se considerar o teor de sódio dos pacientes sob dieta com restrição de sal.

Em pacientes com oligúria, muito raramente se observou cristalúria, predominantemente com terapia parenteral. Durante a administração de altas doses de Doclaxin®, deve-se manter ingestão de líquidos e diurese adequadas a fim de minimizar a possibilidade de cristalúria (vide item **Superdose**). A presença do ácido clavulânico na fórmula de Doclaxin® pode causar uma ligação não específica de IgG e albumina, pela membrana dos glóbulos vermelhos, levando a resultado falso-positivo do teste de Coombs.

Embora a anafilaxia seja mais frequente após tratamento parenteral, pode também ocorrer em pacientes que recebem terapia oral.

Há relatos de casos de pacientes com história de hipersensibilidade à penicilina que tiveram graves reações quando tratados com cefalosporinas.

Caso ocorra uma reação alérgica, deve-se descontinuar imediatamente o uso de Doclaxin® e instituir terapia adequada. As reações anafilactoides graves requerem tratamento de emergência com epinefrina. Pode-se também, se necessário, instituir oxigênio, esteroides intravenosos e assistência respiratória, inclusive intubação.

Embora Doclaxin® tenha a característica de baixa toxicidade do grupo dos antibióticos penicilânicos, recomenda-se, durante tratamentos prolongados, o acompanhamento periódico das funções orgânicas, inclusive a renal, a hepática e a hematopoiética.

Deve-se considerar a possibilidade de superinfecções por fungos ou bactérias durante o tratamento. Se ocorrer superinfecção (que usualmente envolve *Pseudomonas* ou *Candida*), recomenda-se descontinuar a droga e/ou instituir terapia apropriada.

Gravidez e Lactação

Gravidez

Estudos sobre reprodução em animais (camundongos e ratos) nos quais amoxicilina sódica + clavulanato de potássio foi administrado por via oral e parenteral não demonstraram efeitos teratogênicos. Em um único estudo, feito com mulheres pré-termo com ruptura precoce da bolsa amniótica relatou-se que o tratamento profilático com amoxicilina sódica + clavulanato de potássio pode estar associado ao aumento do risco de enterocolite necrotizante em neonatos. Como ocorre com todos os medicamentos, deve-se evitar o uso de Doclaxin® na gravidez, especialmente durante o primeiro trimestre, a menos que o médico o considere essencial.

Lactação

Doclaxin® pode ser administrado durante o período de lactação. Com exceção do risco de sensibilização, associado à excreção de pequenas quantidades da droga no leite materno, não existem efeitos nocivos para a criança.

Categoria de risco na gravidez: B

Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.

Efeitos sobre a capacidade de dirigir veículos e de operar máquinas

Não se observaram efeitos sobre a capacidade de dirigir veículos e de operar máquinas.

6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS

A probenecida retarda a excreção renal da amoxicilina. Seu uso concomitante com Doclaxin® pode resultar em aumento e prolongamento do nível de amoxicilina no sangue, mas não de ácido clavulânico, não sendo, portanto, recomendável.

A administração concomitante de alopurinol e amoxicilina aumenta consideravelmente a incidência de *rash* em comparação com o uso isolado de amoxicilina. Não se sabe se essa potencialização do efeito da amoxicilina se deve ao alopurinol ou à hiperuricemia presente nesses casos. Não há dados sobre a administração concomitante de amoxicilina sódica + clavulanato de potássio e alopurinol.

Doclaxin® não deve ser administrado junto com dissulfiram.

Da mesma forma que outros antibióticos, Doclaxin® pode afetar a flora intestinal e, assim, diminuir a reabsorção de estrógenos, levando à redução da eficácia dos contraceptivos orais combinados.

A presença do ácido clavulânico na fórmula de Doclaxin® pode causar uma ligação não específica de IgG e albumina, pela membrana dos glóbulos vermelhos, levando a resultado falso-positivo do teste de Coombs.

Há, na literatura, raros casos de aumento da INR em pacientes em uso de acenocumarol ou varfarina que recebem um ciclo de tratamento com amoxicilina. Se a coadministração for necessária, o tempo de protrombina e a INR devem ser cuidadosamente monitorados sempre que se adiciona ou se interrompe o tratamento com Doclaxin®.

Em pacientes que receberam micofenolato de mofetila, foi relatada uma redução na concentração do metabólito ativo ácido micofenólico de cerca de 50% após o início do uso de amoxicilina + ácido clavulânico por via oral. A mudança no nível pré-dose pode não representar com precisão alterações na exposição geral ao MPA.

7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO

Conserve o produto protegido da luz e umidade e em temperatura ambiente entre 15°C e 30°C.

Prazo de validade: 24 meses a partir da data de fabricação.

Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.
Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.

Características físicas e organolépticas
Este medicamento apresenta-se na forma de um pó cristalino levemente amarelado. Após reconstituição, solução incolor à amarela, isenta de partículas visíveis.

Doclaxin® deve ser utilizado imediatamente após a reconstituição.

Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.
Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

8. POSOLOGIA E MODO DE USAR

Administração
Doclaxin® pode ser administrado tanto por injeção intravenosa quanto por infusão intermitente. Não é adequado para administração intramuscular.

Injeção intravenosa
Para reconstituir, dissolva o conteúdo de 1 frasco-ampola de Doclaxin® em 10 mL de água para injetáveis. A estabilidade da solução depende da concentração; assim, Doclaxin® deve ser utilizado imediatamente após a reconstituição e administrado por via intravenosa lenta por um período de 3 a 4 minutos. Não congele. A solução pode ser injetada diretamente na veia ou através de equipo.

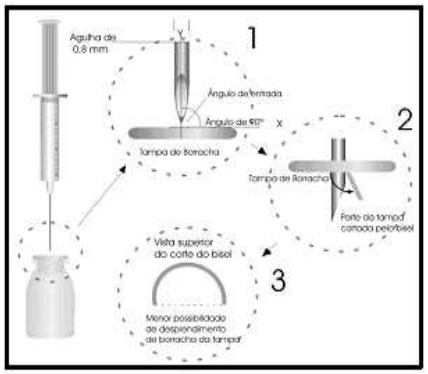
Infusão intravenosa
Como alternativa, pode-se preparar infusão de Doclaxin® com água para injetáveis ou solução injetável de cloreto de sódio a 0,9% (p/v). Acrescente imediatamente o conteúdo de 1 frasco-ampola de Doclaxin® 500 mg + 100 mg reconstituído a 50 mL com fluido para infusão ou o conteúdo de 1 frasco-ampola de Doclaxin® 1000 mg + 200 mg reconstituído a 100 mL com fluido para infusão. Utilizar o produto imediatamente após a reconstituição. A infusão deve ser administrada durante um período de 30 a 40 minutos.
Quaisquer soluções residuais do antibiótico devem ser descartadas.
Doclaxin® não deve ser misturado a derivados do sangue, a outros fluidos proteináceos, tais como proteínas hidrolisadas, nem a emulsões de lipídeo intravenosas.
Se Doclaxin® for prescrito em conjunto com um aminoglicosídeo, os antibióticos não devem ser misturados na seringa, no frasco de fluido intravenoso nem através de equipo, uma vez que pode ocorrer perda de atividade do aminoglicosídeo em tais condições. O tratamento pode ter início por via parenteral e continuar com uma preparação oral.
O tratamento não deve ser prolongado além de 14 dias sem revisão.

As soluções reconstituídas não devem ser congeladas.
Doclaxin® é menos estável em infusões que contêm glicose, dextrano ou bicarbonato. A solução reconstituída não deve, portanto, ser adicionada a tais infusões, mas pode ser injetada no tubo gotejador durante o período de 3 a 4 minutos.

Cuidados especiais de manuseio e armazenamento
Inspecione visualmente a solução reconstituída antes da administração. Não utilize o produto se houver mudança de coloração ou presença de material particulado, ou qualquer outra alteração que possa comprometer a eficácia e a segurança do medicamento.
Os frascos-ampola não devem ser abertos, uma vez que são estéreis.
O produto deve ser utilizado imediatamente após a reconstituição (vide item **Administração - Injeção intravenosa** e **Infusão intravenosa**).

Com a finalidade de evitar o aparecimento de partículas de borracha após a inserção de agulha no frasco-ampola, proceder da seguinte forma:
1. Encaixar uma agulha de injeção de no máximo 0,8 mm de calibre;
2. Encher a seringa com o diluente apropriado;
3. Segurar a seringa verticalmente à borracha;
4. Perfurar a tampa dentro da área marcada, deixando o frasco-ampola firmemente na posição vertical;
5. É recomendado não perfurar mais de 4 vezes a área demarcada (ISO 7864).

Veja abaixo o procedimento:



Doclaxin® é um pó liófilo preparado na planta farmoquímica e envasado diretamente.

Posologia
Posologia para o tratamento de infecção
- **Adultos e crianças acima de 12 anos**

A dose usual de Doclaxin® é de 1,2 g (1000 mg + 200 mg) de 8 em 8 horas. Em infecções mais graves, deve-se diminuir o intervalo para 6 horas.

- **Crianças de 3 meses a 12 anos**

A dose é de 30 mg/kg* de 8 em 8 horas. Em infecções mais graves, deve-se diminuir o intervalo para 6 horas.

- **Crianças de 0 a 3 meses**

A dose é de 30 mg/kg* a cada 12 horas para crianças prematuras ou recém-nascidas durante o período perinatal, aumentando para intervalos de 8 em 8 horas posteriormente.

*Cada dose de 30 mg de Doclaxin® fornece 5 mg de ácido clavulânico e 25 mg de amoxicilina.

Posologia para profilaxia cirúrgica
- **Adultos:**

A profilaxia cirúrgica com Doclaxin® deve ter como objetivo proteger o paciente durante o período de risco de infecções. Dessa forma, para adultos, procedimentos que durem menos de 1 hora podem ser cobertos, por 1,2 g (1000 mg + 200 mg) de Doclaxin® IV administrado na indução da anestesia. Cirurgias mais longas requerem doses subsequentes de 1,2 g (1000 mg + 200 mg) de Doclaxin® IV (até quatro doses em 24 horas). Essas doses são, geralmente, administradas em intervalos de 0, 8, 16 (e 24) horas. Pode-se continuar com tal esquema posológico durante vários dias se o procedimento aumentar significativamente o risco de infecções. Sinais clínicos claros de infecção na cirurgia requerem um curso normal de terapia intravenosa com Doclaxin® no pós-operatório.

Posologia para insuficiência renal
- **Adultos:**

Insuficiência leve (*clearance* de creatinina > 30 mL/min)	Sem mudanças de posologia
Insuficiência moderada (*clearance* de creatinina 10 a 30 mL/min)	1,2 g (1000 mg + 200 mg) IV seguidos de 600 mg (500 mg + 100 mg) de 12 em 12 horas
Insuficiência grave (clearance de creatinina < 10 mL/min)	1,2 g (1000 mg + 200 mg) IV seguidos de 600 mg (500 mg + 100 mg) IV a cada 24 horas (a diálise reduz as concentrações séricas de Doclaxin® e uma dose adicional de 600 mg (500 mg + 100 mg) IV pode ser necessária durante e no final da diálise)

- **Crianças:**

Reduções similares de dose podem ser feitas para crianças.

Posologia para insuficiência hepática
Para pacientes com insuficiência hepática, a definição da posologia deve ser feita com cautela, avaliando-se a função hepática a intervalos regulares. Cada frasco de 1,2 g (1000 mg + 200 mg) Doclaxin® contém 1,0 mmol de potássio e 3,1 mmol de sódio (aproximadamente).

9. REAÇÕES ADVERSAS
Usaram-se dados de extensos estudos clínicos para determinar a frequência das reações indesejáveis, de muito comuns a raras. A frequência de todas as outras reações indesejáveis (isto é, aquelas que ocorreram em nível menor que 1/10.000) foi determinada utilizando-se, principalmente, dados de pós-comercialização e se refere à taxa de relatos, e não à frequência real.
Utilizou-se a seguinte convenção na classificação por frequência das reações: muito comuns (>1/10); comuns (>1/100 e <1/10); incomuns (>1/1.000 e <1/100); raras (>1/10.000 e <1/1.000); e muito raras (<1/10.000).

Reações comuns (≥ 1/100 e ≤1/10)
- candidíase mucocutânea, diarreia

Reações incomuns (>1/1.000 e <1/100)
- tontura, dor de cabeça
- náusea, vômito, indigestão
- aumento moderado de AST e/ou ALT (em pacientes tratados com antibióticos betalactâmicos, mas o significado desse achado ainda é desconhecido)
- *rash*, prurido, urticária

Reações raras (>1/10.000 e <1.000)
- leucopenia reversível (inclusive neutropenia) e trombocitopenia
- tromboflebite no sítio de administração
- eritema multiforme

Reações muito raras (<1/10.000)
- agranulocitose reversível e anemia hemolítica, prolongamento do tempo de sangramento e do tempo de protrombina
- edema angioneurótico, anafilaxia, síndrome semelhante à doença do soro e vasculite de hipersensibilidade
- convulsões (que podem ocorrer em pacientes com disfunção renal ou naqueles que recebem altas doses)
- agitação, ansiedade, insônia e confusão mental (reações raramente relatadas)
- colites associadas a antibióticos, inclusive colite pseudomembranosa e hemorrágica (ver **Advertências e Precauções**), menos prováveis após administração parenteral
- hepatite e icterícia colestática (eventos notados com outros penicilânicos e cefalosporínicos); os eventos hepáticos reportados ocorreram predominantemente em homens e idosos e podem estar associados a tratamento prolongado. Em geral, os sinais e sintomas (normalmente

reversíveis) ocorrem durante ou logo depois do tratamento, mas em alguns casos podem não ser aparentes até várias semanas após o término do tratamento. As reações hepáticas podem ser graves, mas os relatos de morte são extremamente raros. Os óbitos ocorreram quase sempre em pacientes com doença subjacente grave ou que faziam uso de outros medicamentos cujo potencial de efeitos hepáticos indesejáveis era conhecido
- síndrome de Stevens-Johnson, necrólise epidérmica tóxica, dermatite esfoliativa bolhosa, exantema pustuloso generalizado agudo e reações do medicamento com eosinofilia e sintomas sistêmicos (DRESS)
- nefrite intersticial, cristalúria (ver **Superdose**)
- meningite asséptica.

Se ocorrer qualquer reação dermatológica de hipersensibilidade, o tratamento deve ser descontinuado.

Em casos de eventos adversos, notifique ao Sistema de Notificação de Eventos Adversos a Medicamentos - VigiMed, disponível em http://portal.anvisa.gov.br/vigimed, ou para a Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal.

10. SUPERDOSE
É pouco provável que ocorram problemas causados por superdosagem de Doclaxin®. Caso sintomas gastrintestinais e distúrbios do balanço hidreletrolítico se tornem evidentes, deve-se instituir tratamento sintomático.
Observou-se cristalúria causada pelo uso de amoxicilina, que em alguns casos levou à falência renal (ver **Advertências e Precauções**). Doclaxin® pode ser removido da circulação por hemodiálise.
Houve relatos de casos em que a amoxicilina precipitou em cateteres vesicais após administração intravenosa de altas doses. Nessas condições, a drenagem pelo cateter vesical deve ser checada regularmente.

Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

Informações adicionais
A resistência a muitos antibióticos é causada por enzimas bacterianas que destroem o antibiótico antes que ele possa agir sobre o patógeno. O clavulanato existente na fórmula de Doclaxin® antecipa esse mecanismo de defesa, bloqueando as enzimas betalactamases e neutralizando, dessa forma, os organismos sensíveis ao rápido efeito bactericida da amoxicilina em concentrações prontamente atingidas no corpo.
Usado isoladamente, o clavulanato apresenta baixa atividade antibacteriana; entretanto, em associação com a amoxicilina, como em Doclaxin®, torna-se um agente antibiótico de amplo espectro com larga aplicação em hospitais e na clínica geral.
A farmacocinética dos dois componentes de Doclaxin® é quase equivalente. Tanto o clavulanato quanto a amoxicilina têm baixos níveis de ligação sérica; cerca de 70% permanecem livres no soro.
A duplicação da dosagem de Doclaxin® pode aumentar os níveis séricos a valores proporcionalmente mais altos.

II) Dizeres Legais

Reg. MS n° 1.1637.0094
Farm. Resp.: Eliza Yukie Saito – CRF-SP n° 10.878

Registrado por:
Blau Farmacêutica S.A.
CNPJ 58.430.828/0001-60
Rodovia Raposo Tavares
Km 30,5 - n° 2833 - Prédio 100
CEP 06705-030 – Cotia – SP
Indústria Brasileira
www.blau.com.br

Fabricado por:
Blau Farmacêutica S.A.
CNPJ 58.430.828/0013-01
Rua Adherbal Stresser, 84
CEP 05566-000 – São Paulo – SP
Indústria Brasileira

SAC 0800-7016399
sac@blau.com.br

QUALIDADE

USO RESTRITO A HOSPITAIS
VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA

7000174-09

Histórico de Alteração da Bula

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição/notificação que altera bula				Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	**N° do expediente**	**Assunto**	**Data do expediente**	**N° do expediente**	**Assunto**	**Data de aprovação**	**Itens de bula**	**Versões (VP/VPS)**	**Apresentações relacionadas**
10/11/2020	-	10450 – SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	-	-	10450 – SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	-	Correção da harmonização dos dizeres da bula do profissional de saúde no item 8.	VPS	Embalagem contendo 10, 20 ou 100 frascos-ampola de 500 mg + 100 mg ou 1000 mg + 200 mg.
05/11/2019	3043036/19-4	10450 – SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	05/11/2019	3043036/19-4	10450 – SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	05/11/2019	- Reações Adversas	VPS	Embalagem contendo 10, 20 ou 100 frascos-ampola de 500 mg + 100 mg ou 1000 mg + 200 mg.
14/07/2016	2078728166	10450 – SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	14/07/2016	2078728166	10450 – SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	-	- Cuidados de armazenamento do medicamento - Posologia e Modo de usar -Reações adversas - Dizeres legais	VPS	Todas

06/03/2014	0160744148	10457 – SIMILAR – Inclusão Inicial de Texto de Bula – RDC 60/12	06/03/2014	0160744148	10457 – SIMILAR – Inclusão Inicial de Texto de Bula – RDC 60/12	06/03/2014	Todos	VPS	Todas

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: DOCLAXIN

Nome do Produto	DOCLAXIN	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.330373/2013-58
Número da Regularização	116370094	**Data da Regularização**	05/08/2013	**Vencimento da Regularização**	05/2029
Empresa Detentora da Regularização	BLAU FARMACÊUTICA S.A.	**CNPJ**	58.430.828/0001-60	**AFE**	1.01.637-7
Princípio Ativo	AMOXICILINA SÓDICA, CLAVULANATO DE POTÁSSIO			**Categoria Regulatória**	Similar
Medicamento de referência	CLAVULIN				
Classe Terapêutica	ANTIBIOTICOS SISTEMICOS-ASSOCIACOES MEDICAMENTOSAS			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-	**Processo(s) Clone**	Acesse aqui
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	(500,0 + 100,0) MG PO SOL INJ/INFUS IV CT FA VD TRANS + DIL AMP VD TRANS X 10 ML INATIVA	1163700940014	Pó para Solução Injetável Pó para Solução para Infusão Solução p/ Diluição Injetável	05/08/2013	24 meses

2	(1000,0 + 200,0) MG PO SOL INJ/INFUS IV CT FA VD TRANS + DIL AMP VD TRANS X 20 ML **INATIVA**	1163700940022	Pó para Solução Injetável Pó para Solução para Infusão Solução p/ Diluição Injetável	05/08/2013	24 meses
3	(500,0 + 100,0) MG PO SOL INJ/INFUS IV CX 10 FA VD TRANS + 10 DIL AMP VD X 10 ML **INATIVA**	1163700940030	Pó para Solução Injetável Pó para Solução para Infusão Solução p/ Diluição Injetável	05/08/2013	24 meses
4	(500,0 + 100,0) MG PO SOL INJ/INFUS IV CX 20 FA VD TRANS + 20 DIL AMP VD TRANS X 10 ML **INATIVA**	1163700940049	Pó para Solução Injetável Pó para Solução para Infusão Solução p/ Diluição Injetável	05/08/2013	24 meses
5	(500,0 + 100,0) MG PO SOL INJ/INFUS IV CX 50 FA VD TRANS + 50 DIL AMP VD TRANS X 10 ML **INATIVA**	1163700940057	Pó para Solução Injetável Pó para Solução para Infusão Solução p/ Diluição Injetável	05/08/2013	24 meses
6	(1000,0 + 200,0) MG PO SOL INJ/INFUS IV CX 10 FA VD TRANS + 10 DIL AMP VD TRANS X 10 ML **INATIVA**	1163700940065	Pó para Solução Injetável Pó para Solução para Infusão Solução p/ Diluição Injetável	05/08/2013	24 meses
7	(1000,0 + 200,0) MG PO SOL INJ/INFUS IV CX 20 FA VD TRANS + 20 DIL AMP VD TRANS X 10 ML **INATIVA**	1163700940073	Pó para Solução Injetável Pó para Solução para Infusão Solução p/ Diluição Injetável	05/08/2013	24 meses

8	(1000,0 + 200,0) MG PO SOL INJ/INFUS IV CX 50 FA VD TRANS + 50 DIL AMP VD TRANS X 10 ML **INATIVA**	1163700940081	Pó para Solução Injetável Pó para Solução para Infusão Solução p/ Diluição Injetável	05/08/2013	24 meses
9	(1000,0 + 200,0) MG PO SOL INJ/INFUS IV CX 10 FA VD TRANS **Ativo**	1163700940091	Pó para Solução Injetável Pó para Solução para Infusão	05/08/2013	24 meses
10	(1000,0 + 200,0) MG PO SOL INJ/INFUS IV CX 20 FA VD TRANS **Ativo**	1163700940103	Pó para Solução Injetável Pó para Solução para Infusão	05/08/2013	24 meses

Princípio Ativo	AMOXICILINA SÓDICA CLAVULANATO DE POTÁSSIO
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Frasco-ampola de vidro transparente • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA
Local de Fabricação	• **Fabricante:** Blau Farmacêutica S.A. **CNPJ:** - 58.430.828/0013-01 **Endereço:** SÃO PAULO - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	INTRAVENOSA

Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

11	(1000,0 + 200,0) MG PO SOL INJ/INFUS IV CX 100 FA VD TRANS **Ativo**	1163700940111	Pó para Solução Injetável Pó para Solução para Infusão	05/08/2013	24 meses
12	(500,0 + 100,0) MG PO SOL INJ/INFUS IV CX 10 FA VD TRANS **Ativo**	1163700940121	Pó para Solução Injetável Pó para Solução para Infusão	05/08/2013	24 meses
13	(500,0 + 100,0) MG PO SOL INJ/INFUS IV CX 20 FA VD TRANS **Ativo**	1163700940138	Pó para Solução Injetável Pó para Solução para Infusão	05/08/2013	24 meses

14	(500,0 + 100,0) MG PO SOL INJ/INFUS IV CX 100 FA VD TRANS **Ativo**	1163700940146	Pó para Solução Injetável Pó para Solução para Infusão	05/08/2013	24 meses

SUCCITRAT®

(cloreto de suxametônio)

Blau Farmacêutica S.A.
Pó para solução injetável
100 mg e 500 mg

MODELO DE BULA PROFISSIONAIS DE SAÚDE RDC 47/09

Succitrat®
cloreto de suxametônio

MEDICAMENTO SIMILAR EQUIVALENTE AO MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA

APRESENTAÇÕES
Pó para solução injetável 100 mg: embalagem contendo 1 ou 10 frascos-ampola.
Pó para solução injetável 500 mg: embalagem contendo 1 ou 10 frascos-ampola.

USO INTRAVENOSO OU INTRAMUSCULAR

USO EXCLUSIVO EM ANESTESIOLOGIA

USO ADULTO E PEDIÁTRICO

COMPOSIÇÃO
Cada frasco-ampola de 100 mg contém:
cloreto de suxametônio ..... 100 mg

Cada frasco-ampola de 500 mg contém:
cloreto de suxametônio ..... 500 mg

I) INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

1. INDICAÇÕES
Succitrat® (cloreto de suxametônio) é um relaxante muscular esquelético do tipo despolarizante de ação ultrarrápida para administração intravenosa. É indicado como adjuvante da anestesia geral, para facilitar a intubação traqueal e proporcionar relaxamento do músculo esquelético durante a cirurgia ou ventilação mecânica.

2. RESULTADOS DE EFICÁCIA
Em 26 estudos analisados, o rocurônio foi inferior à succinilcolina, com um Risco Relativo = 0,87 (95% condições de intubação = 0,81 a 0,94) (N = 1,606). No entanto, as condições de intubação foram semelhantes ao subgrupo de propofol, com risco relativo = 0,96 (95% condições de intubação = 0,87 a 1,06) (N = 640).
A succinilcolina possibilitou excelentes condições para intubação mais confiáveis que o rocurônio. Em um tratamento de segunda linha, o rocurônio associado ao propofol possibilitou condições de intubação equivalente à proporcionada pela succinilcolina.[1]
As condições de intubação foram clinicamente aceitáveis (excelente ou bom) em 91,8% dos pacientes que receberam succinilcolina e em 84,1% e 87,6% dos pacientes que receberam 2,0 e 2,5 mg/kg de rapacurônio, respectivamente.
Em relação à porcentagem de condições clinicamente aceitáveis de intubação, a diferença calculada (e o limite superior do intervalo de confiança unilateral de 97,5%) entre succinilcolina e rapacurônio 2,0 mg/kg foi de 7,8% (14,4%) e entre succinilcolina e rapacurônio 2,5 mg/kg foi e 4,0 (10,2%).[2]

Referências Bibliográficas
1. Perry J, Lee J, Wells G. Are intubation conditions using rocuronium equivalente to those using succinylcholine. *Academic Emergency Medicine*; Aug 2002; 9, 8; Career ando Technical Education p. 813.

2. Blobner M, Mirakhur R. K, Wierda J. M.K.H *et al*. Rapacuronium 2.0 or 2.5 mg kg-'' for rapid-sequence induction: comparison with succinylcholine 1.0 mg kg-''. *British Journal of Anaesthesia* 85 (5): 724-31 (2000).

3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS
Farmacodinâmica
Os agentes bloqueadores neuromusculares produzem paralisia do músculo esquelético pelo bloqueio de transmissão neural na junção neuronal. Inicialmente a paralisia é seletiva e normalmente aparece na seguinte sequência: músculo das pálpebras, músculo da mastigação, músculos dos membros, músculos abdominais, músculos da glote e, finalmente, os músculos intercostais e o diafragma.
Bloqueadores neuromusculares não possuem efeitos conhecidos sobre a consciência e sobre o limiar da dor.
Bloqueadores neuromusculares despolarizantes competem com a acetilcolina pelos receptores colinérgicos da placa motora terminal, e se ligam a esses receptores para produzir a despolarização. Entretanto, devido a sua alta afinidade pelos receptores colinérgicos e sua resistência à acetilcolinesterase, eles produzem uma despolarização mais prolongada do que a acetilcolina. Isto resulta, inicialmente, em contrações musculares transitórias, seguidas da inibição da transmissão neuromuscular. Este tipo de bloqueio não é antagonizado e pode ser acentuado por agentes anticolinesterase. Com o uso prolongado ou repetido dos bloqueadores neuromusculares despolarizantes, um bloqueio neuromuscular semelhante a não despolarização pode ser produzido, resultando em depressão respiratória ou apneia prolongadas.
Quando o suxametônio é administrado durante um período de tempo prolongado, o bloqueio característico de despolarização da junção mioneural (bloqueio de fase I) pode mudar para um bloqueio com características que se assemelham superficialmente a um bloqueio não despolarizante (bloqueio de fase II). Paralisia ou fraqueza muscular respiratória prolongada pode ser observada em pacientes que manifestam essa transição para o bloqueio da Fase II. A transição do bloqueio de Fase I para Fase II foi relatada em sete dos sete pacientes estudados sob anestesia com halotano após uma dose acumulada de 2 a 4 mg / kg de suxametônio (administrado em doses repetidas e divididas).
O início do bloqueio da Fase II coincidiu com o início da taquifilaxia e prolongamento da recuperação espontânea. Em outro estudo, utilizando anestesia balanceada (N_2O / O_2 / narcótico-tiopental) e infusão de suxametônio, a transição foi menos abrupta, com grande variabilidade individual na dose de suxametônio necessária para produzir bloqueio de Fase II. Dos 32 pacientes estudados, 24 desenvolveram o bloqueio de fase II. A taquifilaxia não foi associada à transição para o bloqueio de fase II e 50% dos pacientes que desenvolveram o bloqueio de fase II apresentaram recuperação prolongada.

Quando se suspeita de bloqueio de fase II em casos de bloqueio neuromuscular prolongado, o diagnóstico positivo deve ser feito pela estimulação de nervo periférico antes da administração de qualquer droga anticolinesterásica. A reversão do bloqueio da Fase II é uma decisão médica que deve ser tomada com base no indivíduo, na farmacologia clínica e na experiência e julgamento do médico. A presença do bloqueio da Fase II é indicada pelo desvanecimento das respostas a estímulos sucessivos (preferencialmente "trem-de-quatro"). O uso de uma droga anticolinesterásica para reverter o bloqueio da Fase II deve ser acompanhado de doses apropriadas de um medicamento anticolinérgico para evitar distúrbios do ritmo cardíaco. Após reversão adequada do bloqueio da Fase II com um agente anticolinesterásico, o paciente deve ser continuamente observado por, pelo menos, 1 hora para sinais de retorno do relaxamento muscular. A reversão não deve ser tentada a menos que: (1) um estimulador de nervo periférico seja usado para determinar a presença de bloqueio de Fase II (já que agentes anticolinesterásicos potencializam o bloqueio de Fase I induzido por suxametônio) e (2) recuperação espontânea de contração muscular foi observada durante, pelo menos, 20 minutos e atingiu um patamar com a continuação da recuperação prosseguindo lentamente; este atraso é para assegurar a hidrólise completa do suxametônio pela colinesterase do plasma antes da administração do agente anticolinesterásico. Caso o tipo de bloqueio seja diagnosticado incorretamente, a despolarização do tipo inicialmente induzida pelo suxametônio (ou seja, bloqueio de Fase I) será prolongada por um agente anticolinesterásico.
O suxametônio não tem efeito direto sobre o miocárdio. O suxametônio estimula tanto os gânglios autonômicos quanto os receptores muscarínicos, que podem causar alterações no ritmo cardíaco, incluindo parada cardíaca. Alterações no ritmo, incluindo parada cardíaca, também podem resultar de estimulação vagal, que pode ocorrer durante procedimentos cirúrgicos, ou de hipercalemia, particularmente em crianças (ver item "5. Advertências e Precauções" subitem Pediátrico). Esses efeitos são aprimorados por anestésicos halogenados.
Como com outros agentes bloqueadores neuromusculares, o potencial de liberação de histamina está presente após a administração de suxametônio. Sinais e sintomas de liberação mediada por histamina, como rubor, hipotensão e broncoconstrição são, no entanto, incomuns no uso clínico normal.

Farmacocinética
O suxametônio é rapidamente hidrolisado à succinilmonocolina e, mais lentamente, ao ácido succínico e colina. Cerca de 10% da droga é excretada de forma inalterada na urina.
O suxametônio não possui ação direta sobre o útero ou outras estruturas com musculatura lisa. Por ser altamente ionizado e ter baixa solubilidade em gorduras, não atravessa facilmente a placenta. Ocorre taquifilaxia com administrações repetidas.

4. CONTRAINDICAÇÕES
O suxametônio é contraindicado para pacientes com história pessoal ou familiar de hipertermia maligna, miopatias da musculatura esquelética e conhecida hipersensibilidade aos componentes da fórmula. Também é contraindicado em casos de queimaduras graves, doença neuromuscular degenerativa ou distrófica, paraplegia, doença na medula espinhal ou trauma múltiplo, uma vez que o suxametônio pode provocar uma hipercalemia severa que pode resultar em parada cardíaca. O risco de hipercalemia nesses pacientes aumenta com o tempo e depende da extensão e localização da patologia e atinge seu pico em 7 a 10 dias após ocorrer a patologia. O tempo exato para exato início e a duração do período de risco não são conhecidos.

5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES
Gerais
O suxametônio pode ser usado somente nos casos indicados no controle da respiração artificial e somente quando houver capacidade para instituir respiração por intubação traqueal e para garantir adequada ventilação no paciente, incluindo a administração de oxigênio sobre pressão positiva e eliminação do dióxido de carbono. O médico deve estar preparado para auxiliar e controlar a respiração.
Para evitar o desconforto do paciente, o suxametônio não deve ser administrado antes da indução de inconsciência. Entretanto, em casos de emergência, a administração do suxametônio antes da indução da inconsciência pode ser necessária. O suxametônio é metabolizado pela colinesterase sanguínea e deve ser usado com cautela em pacientes que se sabe ou suspeitos de serem homozigotos para gene colinesterase plasmático atípico.
Dependendo da dose e do tempo de administração do suxametônio, o bloqueio neuromuscular despolarizante característico (bloqueio da fase I) pode mudar para um bloqueio com características superficialmente semelhantes a um bloqueio não despolarizante (bloqueio da fase II). Isto pode estar associado com a paralisia prolongada do músculo respiratório ou fraqueza nos pacientes que manifestam transição para bloqueio da fase II. Quando este diagnóstico é confirmado pela estimulação do nervo periférico, às vezes ele pode ser revertido com drogas anticolinesterase como a neostigmina. Nem sempre essas drogas são efetivas. Se administradas antes do suxametônio ser metabolizado pela colinesterase, as drogas anticolinesterase podem prolongar mais do que encurtar a paralisia.
O bloqueio neuromuscular pode ser prolongado em pacientes com hipocalemia ou hipocalcemia. Como a reatividade alérgica cruzada foi relatada nesta classe, solicite informações de seus pacientes sobre reações anafiláticas anteriores a outros agentes bloqueadores neuromusculares. Além disso, informe seus pacientes que reações anafiláticas severas a agentes bloqueadores neuromusculares, incluindo cloreto de suxametônio, foram relatadas.

Anafilaxia
Foram relatadas reações anafiláticas severas à agentes bloqueadores neuromusculares. Devido à potencial gravidade dessas reações, precauções necessárias devem ser tomadas, como a disponibilidade imediata do tratamento de emergência adequado. Em pacientes que tiveram reações anafiláticas a outros agentes bloqueadores neuromusculares também devem ter um cuidado especial, uma vez que a reatividade cruzada entre agentes bloqueadores neuromusculares, tanto despolarizantes quanto não despolarizantes, foi relatada nessa classe de medicamentos.

Hipercalemia
O suxametônio deve ser administrado com grande atenção nos pacientes sofrendo de desequilíbrio eletrolítico e que podem estar com toxicidade digitálica maciça, porque, nessas condições, o suxametônio pode induzir arritmia cardíaca grave ou parada cardíaca devido à hipocalemia. Pacientes com infecção abdominal crônica, hemorragia subaracnoide ou condições que causam a degeneração do sistema nervoso central e periférico, devem receber o suxametônio com grande cautela devido à possibilidade de ocorrer hipercalemia severa.

Hipertermia maligna
A administração de suxametônio tem sido associada com hipertermia maligna, um estado hipermetabólico potencialmente fatal do músculo esquelético. O risco de ocorrer hipertermia maligna do suxametônio aumenta com a administração concomitante de anestésicos voláteis. A hipertermia maligna frequentemente se apresenta como espasmo intratável dos músculos da mandíbula (espasmo do masseter), que pode progredir para rigidez generalizada, aumento da demanda de oxigênio, taquicardia, taquipneia e hiperpirexia profunda. O resultado bem-sucedido depende do reconhecimento de sinais precoces, como espasmo do músculo mandibular, acidose ou rigidez generalizada, à administração inicial de suxametônio para intubação traqueal ou falha da taquicardia em responder ao aprofundamento da anestesia. Manchas na pele, aumento da

temperatura e coagulopatias podem ocorrer mais tarde no decorrer do processo hipermetabólico. O reconhecimento da síndrome é um sinal para descontinuar a anestesia, atentar para o aumento do consumo de oxigênio, correção da acidose, garantir a circulação, garantir a produção adequada de urina e instituir medidas de controle do aumento da temperatura. O monitoramento contínuo da temperatura e do volume de CO_2 expirado é recomendado para auxiliar no reconhecimento precoce da hipertermia maligna.

Bradicardia
Em crianças e adultos, a incidência da bradicardia, que pode progredir para assistolia, é maior após a segunda dose de suxametônio.
A incidência e a severidade da bradicardia são maiores nas crianças do que nos adultos. Como nos adultos, a incidência de bradicardia em crianças é maior após a segunda dose de suxametônio. O tratamento prévio com anticolinérgicos (por exemplo, atropina) pode reduzir a ocorrência de bradiarritmias.

Pressão intraocular
O suxametônio provoca aumento da pressão intraocular. Não deve ser usado em casos em que o aumento da pressão intraocular é indesejado (por exemplo, glaucoma de ângulo fechado, ferimentos penetrantes no olho), a menos que os benefícios justifiquem os riscos potenciais.

Mistura com outras substâncias
O suxametônio é ácido (pH=3,5) e não deve ser misturado com soluções alcalinas cujo pH seja maior que 8,5 (por exemplo, soluções com barbitúricos).
O suxametônio deve ser usado com cautela em pacientes com fraturas ou espasmos (contrações involuntárias) musculares devido à fasciculação muscular (pequenas contrações de diferentes grupos musculares de forma alternada e repetitiva) inicial que pode causar trauma adicional.
O suxametônio pode causar um aumento transitório na pressão intracraniana; entretanto, a indução anestésica adequada antes da administração do suxametônio irá minimizar este efeito. O suxametônio pode aumentar a pressão intragástrica que pode resultar em regurgitação (refluxo) e possível aspiração do conteúdo estomacal. O bloqueio neuromuscular pode ser prolongado em pacientes com hipocalemia ou hipocalcemia (baixas concentrações de cálcio no sangue).

Atividade reduzida da colinesterase plasmática
O suxametônio deve ser usado com cuidado em pacientes com atividade reduzida da colinesterase plasmática (pseudocolinesterase). A possibilidade do prolongamento do bloqueio neuromuscular após administração do suxametônio deve ser considerada em cada paciente. A atividade da colinesterase plasmática pode ser diminuída na presença de anormalidades genéticas da colinesterase plasmática (por exemplo, pacientes heterozigotos ou homozigotos para o gene da colinesterase plasmática atípica), gravidez, doenças hepática ou renal severas, tumores malignos, infecções, queimaduras, anemia, descompensação cardíaca, úlcera péptica ou mixedema. A atividade da colinesterase plasmática também pode ser diminuída pela administração crônica dos contraceptivos orais, glicocorticoides ou certos inibidores da MAO e por inibidores irreversíveis da colinesterase plasmática (por exemplo, inseticidas organofosforados e certas drogas antineoplásicas).
Pacientes homozigotos para o gene da colinesterase plasmática atípica (1 em cada 2.500 pacientes) são extremamente sensíveis ao bloqueio neuromuscular do suxametônio. Nesses pacientes, uma dose de 5 a 10 mg de suxametônio pode ser administrada para avaliar a sensibilidade à droga ou bloqueio neuromuscular pode ser produzido pela administração cautelosa de uma solução de suxametônio (1 mg/mL) por infusão intravenosa lenta. Apneia (parada respiratória transitória) ou paralisia muscular prolongada devem ser tratadas com respiração controlada.

Gravidez
Não se sabe se o suxametônio pode causar danos fetais quando administrado às mulheres grávidas. O suxametônio só pode ser dado a gestantes quando absolutamente necessário. Entretanto, o suxametônio é normalmente usado para produzir relaxamento muscular durante o parto por cesariana. Sabe-se que em pequenas quantidades o suxametônio atravessa a barreira placentária; em condições normais, a quantidade da droga que entra na circulação fetal após uma única dose de 1 mg/kg administrada à mãe não deve causar danos ao feto. Uma vez que a quantidade da droga que atravessa a barreira placentária é dependente do gradiente de concentração entre a circulação maternal e fetal, pode ocorrer bloqueio neuromuscular residual (apneia ou flacidez) ao recém-nascido após altas doses repetidas ou na presença de colinesterase plasmática atípica na mãe.

Categoria de risco na gravidez: C.
Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.

Amamentação
Não se sabe se o suxametônio é excretado no leite materno. A administração de suxametônio em lactantes (mulheres que estão amamentando) deve ser feita com cautela.

Efeitos não estrogênicos
Os níveis de colinesterase plasmática estão diminuídos em, aproximadamente, 24% durante a gravidez e por vários dias após o parto. Portanto, pode-se esperar que uma proporção maior de pacientes apresente maior sensibilidade (apneia prolongada) à succinilcolina quando grávida do que quando não está grávida.

Carcinogênese, mutagênese, prejuízo da fertilidade
Não foram realizados estudos de longo prazo em animais para avaliar o potencial carcinogênico.

Pediatria
Existem raros relatos de disritmia ventricular e parada cardíaca secundárias à rabdomiólise com hipercalemia em crianças aparentemente saudáveis que receberam suxametônio. Descobriu-se que muitas dessas crianças tinham uma miopatia do músculo esquelético, como a distrofia muscular de Duchenne, cujos sinais clínicos não eram óbvios. A síndrome geralmente se apresenta como parada cardíaca súbita em poucos minutos após a administração de succinilcolina. Estas crianças são geralmente, mas não exclusivamente, do sexo masculino e, mais frequentemente, com 8 anos de idade ou menos. Existem relatos também em adolescentes.
Podem não haver sinais ou sintomas para indicar ao médico quais são os pacientes de risco. Uma vez que é difícil identificar quais são os pacientes de risco, é recomendado que o uso do suxametônio em crianças seja reservado para intubação de emergência ou situações em que a imediata garantia das vias respiratórias for necessária, por exemplo, laringoespasmo, dificuldades respiratórias, ou para uso intramuscular quando um vaso adequado for inacessível.

6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS
As drogas que podem aumentar o bloqueio neuromuscular do suxametônio incluem: promazina, oxitocina, aprotinina, alguns antibióticos não penicilínicos, quinidina, bloqueadores beta-adrenérgicos, procainamida, lidocaína, trimetofano, carbonato de lítio, sais de magnésio, quinidina, cloroquina, dietiléter, isofurano, desflurano, metoclopramida e terbutalina. O efeito bloqueador neuromuscular do suxametônio pode ser exacerbado por drogas que reduzem a atividade da colinesterase plasmática (por exemplo, a administração oral crônica de contraceptivos, glicocorticoides e alguns inibidores da MAO) ou por drogas que inibem a colinesterase plasmática irreversivelmente. Caso outros agentes bloqueadores neuromusculares sejam usados durante o mesmo procedimento, a possibilidade de um efeito sinérgico ou antagonista deve ser considerada.

7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO
Manter o produto em sua embalagem original e conservar em temperatura ambiente entre 15°C e 30°C e proteger da umidade.

Prazo de validade: 24 meses a partir da data de fabricação.

Após preparo manter sob refrigeração (entre 2ºC e 8°C) por 24 horas.

Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.
Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.

Características físicas e organolépticas
Aspecto físico (pó): pó branco a quase branco, inodoro, higroscópico, cristalino.
Aspecto físico (após preparo): solução límpida, incolor, isenta de partículas visíveis.

Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.

Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

8. POSOLOGIA E MODO DE USAR
Modo de preparo
Preparar uma solução inicial, adicionando-se ao frasco ampola 2 mL a 10 mL de diluente, obtendo-se uma concentração de:

Cloreto de suxametônio	Concentração após reconstituição em 2 mL	Concentração após reconstituição em 10 mL
100 mg	50 mg/mL	10 mg/mL
500 mg	250 mg/mL	50 mg/mL

A seguir, as soluções diluídas podem ser preparadas de modo que a concentração final seja de 1 a 2 mg/mL.

Compatibilidade e diluentes
O suxametônio é ácido (pH 3,5) e não deve ser misturado com soluções alcalinas que tenham um pH maior que 8,5 (por exemplo, soluções barbitúricas). Soluções diluídas contendo 1 a 2 mg/mL podem ser preparadas pela adição de 1 g de suxametônio em 500 mL ou 1.000 mL de solução estéril, por exemplo, dextrose 5% ou cloreto de sódio 0,9%. Soluções diluídas de suxametônio devem ser usadas dentro de 24 horas após a sua preparação. Técnicas assépticas devem ser usadas na preparação da diluição. As soluções de suxametônio devem ser preparadas para o uso de um único paciente. A porção não utilizada da solução diluída de suxametônio deve ser descartada.

Posologia
A posologia do suxametônio deve ser individualizada e determinada pelo médico, após cuidadosa avaliação do paciente.
Adultos
- Procedimentos cirúrgicos curtos: a dose média necessária para produzir o bloqueio neuromuscular e para facilitar a intubação traqueal é de 0,6 mg de suxametônio por kg de peso administrado por via intravenosa. A dose ótima varia de indivíduo para indivíduo, e pode ser de 0,3 a 1,1 mg/kg para adultos. Após administração de doses nesse intervalo, o bloqueio neuromuscular se desenvolve em cerca de 1 minuto; o bloqueio máximo persiste por 2 minutos e a recuperação ocorre dentro de 4 a 6 minutos. Doses muito maiores podem resultar em bloqueios mais prolongados. Uma dose teste de 5 ou 10 mg pode ser usada para determinar a sensibilidade do paciente e o tempo de recuperação individual.
- Procedimentos cirúrgicos prolongados: a dose de suxametônio, administrada por infusão, depende da duração do procedimento e do relaxamento muscular necessário. A dose média para um adulto varia entre 2,5 mg e 4,3 mg por minuto.
As soluções contendo de 1 a 2 mg/mL de suxametônio têm sido usadas comumente para infusão contínua. A solução mais diluída (1 mg/mL) é, provavelmente, a preferida pela facilidade do controle da velocidade de administração e, por isso, do relaxamento. Esta solução IV contendo 1 mg/mL pode ser administrada a uma velocidade de 0,5 mg (0,5 mL) a 10 mg (10 mL) por minuto, para obter o grau de relaxamento necessário. A quantidade necessária por minuto irá depender da resposta individual e do grau de relaxamento necessário. Deve-se evitar a sobrecarga da circulação com o uso de grande volume de fluidos. É recomendado que a função neuromuscular seja cuidadosamente monitorada com um estimulante do nervo periférico durante o uso do suxametônio por infusão com o intuito de evitar a overdose, detectar o desenvolvimento de bloqueio de fase II, acompanhar o grau de recuperação e avaliar os efeitos dos agentes de reversão. Injeções IV intermitentes do suxametônio podem também ser usadas para produzir o relaxamento muscular em procedimentos prolongados. Uma injeção IV de 0,3 mg/kg a 1,1 mg/kg pode ser aplicada inicialmente, seguida, em intervalos apropriados, de outras injeções de 0,04 mg/kg a 0,07 mg/kg para manter o grau de relaxamento adequado.

Crianças
Para intubação traqueal de emergência ou em casos em que a imediata garantia das vias respiratórias for necessária, a dose IV do suxametônio é de 2 mg/kg para lactantes e crianças pequenas; para crianças maiores e adolescentes, a dose é de 1 mg/kg. Raramente, a administração de *bolus* IV de suxametônio em lactantes e crianças pode resultar em arritmia ventricular maligna e parada cardíaca por rabdomiólise com hipercalemia. Nesses casos, deve-se suspeitar de uma miopatia subjacente. A administração de *bolus* IV em lactantes e crianças pode resultar em bradicardia profunda ou, raramente, assistolia. A administração de suxametônio por infusão intravenosa contínua não é considerada segura em neonatos e

crianças devido ao risco de hipertermia maligna.

Uso intramuscular
Se necessário, o suxametônio pode ser administrado por via intramuscular quando um vaso adequado estiver inacessível. Uma dose de até 3 a 4 mg/kg pode ser dada, mas não mais do que 150 mg da dose total deve ser administrada por essa via. O início da ação do suxametônio administrado por via intramuscular é, normalmente, observado em cerca de 2 a 3 minutos.

9. REAÇÕES ADVERSAS
As reações adversas do suxametônio consistem inicialmente no prolongamento de efeitos farmacológicos. O suxametônio causa relaxamento muscular profundo, resultando em depressão respiratória profunda a ponto de apneia; este efeito pode ser prolongado.
As reações de hipersensibilidade, incluindo anafilaxia, raramente ocorrem. As seguintes reações adversas adicionais têm sido reportadas: parada cardíaca, hipertermia maligna, arritmia, bradicardia, taquicardia, hipertensão, hipotensão, hipercalemia, depressão respiratória prolongada ou apneia, aumento da pressão intraocular, fasciculação muscular, rigidez maxilar, dor muscular pós-operatória, rabdomiólise com possível falência renal aguda, mioglobinúria, salivação excessiva e *rash*.

Em casos de eventos adversos, notifique pelo Sistema VigiMed, disponível no Portal da Anvisa.

10. SUPERDOSE
A superdose de bloqueadores neuromusculares pode produzir depressão respiratória prolongada ou apneia e colapso cardiovascular. Para apneia ou paralisia prolongada, deve-se manter a via aérea adequada e administrar ventilação manual ou mecânica. Deve-se manter a respiração artificial até que se comprove a recuperação total da respiração normal. Pode-se determinar a natureza e o grau de bloqueio neuromuscular usando um estimulante do sistema nervoso periférico. Recomenda-se administrar atropina para reverter os efeitos secundários muscarínicos. Administrar líquidos e vasopressores, segundo as necessidades, para tratar a hipotensão grave e choque.

Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

II) DIZERES LEGAIS
Reg. MS nº 1.1637.0078
Farm. Resp.: Eliza Yukie Saito - CRF-SP n° 10.878

Registrado por:
Blau Farmacêutica S.A.
CNPJ: 58.430.828/0001-60
Rodovia Raposo Tavares
Km 30,5 - n° 2833 - Prédio 100
CEP 06705-030 - Cotia – SP
Indústria Brasileira
www.blau.com

Fabricado por:
Blau Farmacêutica S.A.
CNPJ 58.430.828/0013-01
Rua Adherbal Stresser, 84
CEP 05566-000 - São Paulo – SP
Indústria Brasileira

SAC 0800-7016399
sac@blau.com

QUALIDADE

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA
USO RESTRITO A HOSPITAIS

Histórico de Alteração da Bula

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição/notificação que altera bula				Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	**N° do expediente**	**Assunto**	**Data do expediente**	**N° do expediente**	**Assunto**	**Data de aprovação**	**Itens de bula**	**Versões (VP/VPS)**	**Apresentações relacionadas**
17/04/2024	-	10450 - SIMILAR - Notificação de Alteração de Texto de Bula – publicação no Bulário - RDC 60/12	-	-	-	-	VP - DIZERES LEGAIS VPS - REAÇÕES ADVERSAS - DIZERES LEGAIS	VPS/VPS	1 frasco-ampola de 100 mg 1 frasco-ampola de 500 mg 10 frascos-ampola de 100 mg 10 frascos-ampola de 500 mg
09/07/2020	2210078/20-4	10450 - SIMILAR - Notificação de Alteração de Texto de Bula - RDC 60/12	-	-	-	-	- Apresentações	VPS	1 frasco-ampola de 100 mg 1 frasco-ampola de 500 mg 10 frascos-ampola de 100 mg 10 frascos-ampola de 500 mg
16/12/2019	3469667/19-9	10450 - SIMILAR - Notificação de Alteração de Texto de Bula - RDC 60/12	16/12/2019	3469667/19-9	10450 - SIMILAR - Notificação de Alteração de Texto de Bula - RDC 60/12	16/12/2019	- Identificação do medicamento - Reações adversas	VPS	1 frasco-ampola de 100 mg 1 frasco-ampola de 500 mg
25/07/2017	1548860/17-8	10457 – SIMILAR – Inclusão Inicial de Texto de Bula – RDC 60/12	25/07/2017	1548860/17-8	10457 – SIMILAR – Inclusão Inicial de Texto de Bula – RDC 60/12	25/07/2017	Todos	VPS	Todas

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: SUCCITRAT

Nome do Produto	SUCCITRAT	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.323722/2013-80
Número da Regularização	116370078	**Data da Regularização**	29/07/2013	**Vencimento da Regularização**	09/2028
Empresa Detentora da Regularização	BLAU FARMACÊUTICA S.A.	**CNPJ**	58.430.828/0001-60	**AFE**	1.01.637-7
Princípio Ativo	CLORETO DE SUXAMETÔNIO			**Categoria Regulatória**	Similar
Medicamento de referência	-				
Classe Terapêutica	BLOQUEADOR NEUROMUSCULAR			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-		
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	100 MG PO INJ IV/IM CT FA VD TRANS X 10 ML **Ativo**	1163700780017	PO INJETAVEL	29/07/2013	24 meses

2	500 MG PO INJ IV/IM CT FA VD TRANS X 10 ML **Ativo**	1163700780025	PO INJETAVEL	29/07/2013	24 meses
3	100 MG PO INJ IV/IM CX 10 FA VD TRANS X 10 ML **Ativo**	1163700780033	PO INJETAVEL	29/07/2013	24 meses

Princípio Ativo	CLORETO DE SUXAMETÔNIO
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - FRASCO AMPOLA DE VIDRO INCOLOR • Secundária - CAIXA DE PAPELAO
Local de Fabricação	• **Fabricante:** Blau Farmacêutica S.A. **CNPJ:** - 58.430.828/0013-01 **Endereço:** SÃO PAULO - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA INTRAMUSCULAR
Conservação	CONSERVAR EM LOCAL FRESCO
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico
Destinação	Hospitalar

Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
4	100 MG PO INJ IV/IM CX 20 FA VD TRANS X 10 ML **Ativo**	1163700780041	PO INJETAVEL	29/07/2013	24 meses
5	100 MG PO INJ IV/IM CX 100 FA VD TRANS X 10 ML **Ativo**	1163700780051	PO INJETAVEL	29/07/2013	24 meses
6	500 MG PO INJ IV/IM CX 10 FA VD TRANS X 10 ML **Ativo**	1163700780068	PO INJETAVEL	29/07/2013	24 meses
7	500 MG PO INJ IV/IM CX 20 FA VD TRANS X 10 ML **Ativo**	1163700780076	PO INJETAVEL	29/07/2013	24 meses
8	500 MG PO INJ IV/IM CX 100 FA VD TRANS X 10 ML **Ativo**	1163700780084	PO INJETAVEL	29/07/2013	24 meses

Carteira de Identidade

Compartilhado pelo aplicativo **gov.br**






```
IDBRA0160183768016018376666<<<8
8710123F3403255BRA<<<<<<<<<<<2
DI<GOMES<DE<MACEDO<LIMA<<KENYA
```



Título de eleitor		Tipo sanguíneo/ Fator RH
Estado civil CASADO(A)		Doador de Orgãos NÃO
Assinatura	Certidão de Nasc/ Casamento/ Averb. Divórcio CAS.058412015520242003412930111018885	
CNH 04519622861	Categoria	PIS / PASEP
NIS	NIT	Carteira de trabalho
DNI		CNS
Observação de Saúde		

QR Code

Verifique a autenticidade do documento lendo o QR code com o aplicativo Vio.

Documento de Identificação

Este documento digital pode ser utilizado para sua identificação, não sendo necessária a apresentação de documento complementar, conforme Decreto nº 10.977, de 23 de fevereiro de 2022.

Assinado digitalmente por GOV.BR. Verifique a autenticidade da assinatura em https://validar.iti.gov.br.

CLORIDRATO DE VANCOMICINA

Blau Farmacêutica S.A.
Pó para solução injetável
500 mg

MODELO DE BULA PROFISSIONAIS DE SAÚDE RDC 47/09

cloridrato de vancomicina
Medicamento Genérico, Lei n° 9.787, de 1999.

APRESENTAÇÕES
Pó para solução injetável.
Embalagens contendo 20 ou 100 frascos-ampola de 500 mg de vancomicina base.
Embalagem contendo 1 frasco-ampola de 500 mg de vancomicina base acompanhado com 1 ampola de diluente de 10 mL ou 20 frascos-ampola de 500 mg de vancomicina base acompanhado com 20 ampolas de diluente de 10 mL.

VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA

USO ADULTO E PEDIÁTRICO

COMPOSIÇÃO
Cada frasco-ampola contém:
cloridrato de vancomicina (equivalente a 500 mg de vancomicina base) ..... 512,6 mg

Cada ampola de diluente contém:
água para injetáveis ..... 10 mL

I) INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

1. INDICAÇÕES
O cloridrato de vancomicina é indicado para o tratamento de infecções graves causadas por cepas de *Staphylococcus aureus* resistentes à meticilina (resistentes a betalactâmicos), mas suscetíveis à vancomicina.
O cloridrato de vancomicina é indicado também para o tratamento de infecções causadas por outros microrganismos Gram-positivos suscetíveis à vancomicina em pacientes alérgicos à penicilina; pacientes que não podem receber ou não responderam a outros fármacos, incluindo penicilinas ou cefalosporinas, e para o tratamento de infecções graves causadas por microrganismos suscetíveis à vancomicina e resistentes a outros antimicrobianos.
Sua efetividade tem sido demonstrada no tratamento de septicemia, infecções ósseas, infecções do trato respiratório inferior e infecções na pele e estruturas da pele. Quando as infecções estafilocócicas são localizadas e purulentas, os antibióticos são usados como auxiliares às medidas cirúrgicas apropriadas.
A vancomicina é eficaz no tratamento de endocardite estafilocócica. Sua efetividade também tem sido demonstrada, isolada ou combinada com um aminoglicosídeo, no tratamento de endocardite causada por estreptococos do grupo viridans ou *Streptococcus bovis*. Para endocardite causada por enterococos (*Enterococcus faecalis*), a vancomicina é eficaz somente em combinação com um aminoglicosídeo. A vancomicina é eficaz para o tratamento da endocardite por difteroide.
Como profilaxia contra endocardite bacteriana, em pacientes alérgicos à penicilina, que têm doença cardíaca congênita, doença reumática ou outra doença valvular adquirida, quando são submetidos a procedimentos cirúrgicos do trato gastrintestinal ou geniturinário, a vancomicina é o agente antibacteriano de primeira escolha, associada ou não à gentamicina.
A vancomicina é indicada como tratamento inicial quando se suspeita de estafilococo resistente à meticilina; porém, tão logo os dados de suscetibilidade estejam disponíveis, o tratamento deve ser ajustado de acordo.

2. RESULTADOS DE EFICÁCIA
A vancomicina tem sido usada com sucesso em combinação com rifampicina, aminoglicosídeo ou ambos na endocardite precoce em prótese de válvula, causada por *Staphylococcus epidermidis* ou por difteroides. Amostras para culturas bacteriológicas devem ser obtidas para se isolar e identificar microrganismos responsáveis pela infecção e determinar sua suscetibilidade à vancomicina.

Apesar da ausência de estudos clínicos controlados, a vancomicina intravenosa tem sido sugerida pela Associação de Cardiologia Americana e Associação de Odontologia Americana como profilaxia contra endocardite bacteriana em pacientes alérgicos à penicilina, que têm doença cardíaca congênita, doença reumática ou outra doença valvular adquirida, quando esses pacientes são submetidos a procedimentos dentários ou procedimentos cirúrgicos do trato respiratório superior.

Referências Bibliográficas

1. National Committe for Clinical Laboratory Standards, Performance Standards for Antimicrobial Disk Susceptibility Tests; Approved Standard-Seventh Edition. NCCLS document M2-A7 (ISBN 1-56238-393-0). NCCLS, Wayne, PA 19087-1898, 2000.
2. Handbook on Injectable Drugs, 17th Edition, 2013, Lawrence A.Trissel, American Society of Health-System Pharmacists.
3. Physicians Desk Reference, 55th Edition , 2001, Thompson PDR at Montvale, NJ 07645-1742.
4. Drug Information for the Health Care Professional – USP DI, 27 th Edition, 2007, Thomson – Micromedex.
5. WINTER, M.E., Basic Clinical Pharmacokinetics, 4 th edition, Linppincott Williams & Wilkins, p 451-455, 2003.

3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS

Descrição

A vancomicina é um antibiótico glicopeptídeo tricíclico, derivado de cepas de *Amycolatopsis orientalis* (anteriormente conhecida como *Nocardia orientalis*). A vancomicina é cromatograficamente purificada.

A fórmula molecular do cloridrato de vancomicina é $C_{66}H_{75}Cl_2N_9O_{24}$•HCl e o peso molecular é de aproximadamente 1486.

Farmacocinética

Absorção

A vancomicina tem baixa absorção pelo trato gastrintestinal. Deve ser administrada por infusão intravenosa para o tratamento de infecções sistêmicas.

A dose usual em um paciente adulto com função renal normal é de 1 g (10 a 15 mg/kg) a cada 12 horas, administrada por infusão intravenosa durante, no mínimo, 60 minutos.

O regime de doses de vancomicina ideal é aquele em que a concentração plasmática de pico (logo após infusão) seja menor que 40 a 50 mcg/mL e a concentração de equilíbrio esteja entre 5 a 15 mcg/mL, já que a concentração inibitória mínima para bactérias suscetíveis é < 5 mcg/mL. Concentrações plasmáticas de pico maiores que 50 mcg/mL foram relacionadas a ototoxicidade.

Distribuição

O volume de distribuição está entre 0,5 e 1 L/kg, sendo 0,7 L/kg o valor mais utilizado em cálculos. A distribuição da vancomicina é complexa, pois ocorre o fenômeno de redistribuição, que dificulta a medição da concentração plasmática de pico e sofre influência de variáveis como, por exemplo, idade do indivíduo.

Após administração intravenosa de vancomicina, são encontradas concentrações inibitórias nos líquidos pleural, pericárdico, ascítico e sinovial, assim como na urina, no líquido de diálise peritoneal e também nos tecidos que circundam o átrio. A vancomicina não penetra prontamente o líquido cérebro-espinhal, a menos que as meninges estejam inflamadas.

Eliminação

A meia-vida plasmática média é de, aproximadamente, 6 horas (faixa de 4 a 11 horas) para pacientes com função renal normal, porém, em pacientes com função renal diminuída (oligúria ou anúria), a meia-vida plasmática é de, aproximadamente, 7 dias (faixa de 6 a 10 dias). Portanto, pacientes com função renal normal podem receber uma dose de vancomicina a cada 8 a 12 horas e pacientes com função renal diminuída devem receber uma dose por semana.

A vancomicina é eliminada de 75-90% pela via renal por filtração glomerular, apenas cerca de 5% da dose é metabolizada. Uma pequena parte é eliminada na bile. O *clearance* da vancomicina é próximo ao *clearance* da creatinina. A vancomicina é muito pouco eliminada por hemodiálise ou diálise peritoneal, porém, para pacientes que fazem diálise peritoneal ambulatorial contínua, essa perda é significante, sendo necessários acertos de doses, como administrar o medicamento em uma frequência maior (geralmente a cada 3 a 5 dias) do que a realizada em pacientes com doença renal em estágio terminal. O mesmo ocorre em pacientes que fazem hemodiálise de alto fluxo ou de alta eficiência, que remove 17% da vancomicina.

Farmacodinâmica

A vancomicina tem ação bactericida sobre microrganismos Gram-positivos. Sua ação resulta, principalmente da inibição da biossíntese da parede celular, da alteração da permeabilidade da membrana citoplasmática e da síntese do RNA (ácido ribonucléico). Não há resistência cruzada entre a vancomicina e outras classes de antibióticos.

Microbiologia

A vancomicina tem demonstrado atividade *in vitro* e clínica contra a maioria das cepas dos microrganismos listados abaixo; entretanto, o principal uso é contra cepas de *Staphylococcus aureus* resistentes à meticilina.

Gram-positivos aeróbicos

Difteroides
Enterococos (*Enterococcus faecalis*)
Estafilococos, incluindo *Staphylococcus aureus* e *Staphylococcus epidermidis* (incluindo cepas heterogêneas resistentes à meticilina)
Streptococcus bovis
Estreptococos do grupo viridans

A vancomicina tem demonstrado atividade *in vitro* contra os seguintes microrganismos, porém sua significância clínica não foi estabelecida: *Listeria monocytogenes*; *Streptococcus pyogenes*; *Streptococcus pneumoniae* (incluindo cepas resistentes à penicilina); *Streptococcus agalactiae*; *Actinomyces* spp.; *Lactobacillus* spp e *Bacillus* sp.

A vancomicina não é ativa *in vitro* contra bacilos Gram-negativos, micobactéria ou fungo.

Sinergismo
A combinação de vancomicina e um aminoglicosídeo apresenta ação sinérgica *in vitro* contra muitas cepas de *Staphylococcus aureus*, estreptococos não enterococos do grupo D, enterococos, *Streptococcus* sp. (grupo viridans).

Testes de Suscetibilidade
Técnicas de difusão: O método Técnicas de Difusão, padronizado pelo *Clinical and Laboratory Standards Institute* (CLSI), é recomendado para testar a suscetibilidade à vancomicina. Os resultados dos testes de suscetibilidade, usando discos de 30 mcg de vancomicina, devem ser interpretados de acordo com os seguintes critérios:

Diâmetro do Halo (mm)	Interpretação
≥ 12	Suscetível
10 a 11	Intermediário
≤ 9	Resistente

Um resultado "suscetível" indica que o patógeno provavelmente será inibido pelos níveis sanguíneos normalmente alcançados. Um resultado "intermediário" sugere que o microrganismo deve ser suscetível se for usada alta dose ou se a infecção estiver confinada nos tecidos e líquidos onde altos níveis do antibiótico são atingidos. Um resultado "resistente" indica que as concentrações alcançadas não serão suficientes para inibir o microrganismo e outra terapia deve ser selecionada.
Cepas-Controle: Procedimentos padronizados pelo *Clinical and Laboratory Standards Institute* (CLSI) requerem o uso de microrganismos de controle laboratorial (cepas ATCC). Os discos de 30 mcg de vancomicina devem produzir os seguintes halos de inibição:

Microrganismo	Diâmetro do Halo (mm)
Staphylococcus aureus ATCC 25923	15 a 19

Técnicas de Diluição: Usar o método de diluição (em caldo, ágar ou equivalente) padronizado pelo *Clinical and Laboratory Standards Institute* (CLSI). Os valores de concentração inibitória mínima (CIM) obtidos devem ser interpretados de acordo com os seguintes critérios:

CIM (mcg/mL)	Interpretação
≤ 4	Suscetível
5 a 15	Intermediário
≥ 16	Resistente

Um resultado "suscetível" indica que o patógeno provavelmente será inibido pelos níveis sanguíneos normalmente alcançados. Um resultado "intermediário" sugere que o microrganismo deve ser suscetível se for usada alta dose ou se a infecção estiver confinada nos tecidos e líquidos onde altos níveis do antibiótico são atingidos. Um resultado "resistente" indica que as concentrações alcançadas não serão suficientes para inibir o microrganismo e outra terapia deve ser selecionada.

Cepas-Controle: Os procedimentos de diluição requerem também o uso de cepas de controle laboratorial (cepas ATCC). A vancomicina padrão deve dar os seguintes valores de CIM.

Microrganismo	CIM (mcg/mL)
Staphylococcus aureus ATCC 29213	0,5 a 2
Enterococcus faecalis ATCC 29212	1 a 4

4. CONTRAINDICAÇÕES
O cloridrato de vancomicina é contraindicado em pacientes com conhecida hipersensibilidade a esse antibiótico ou a outro glicopeptídeo.

5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES
Reações Relacionadas com a Infusão
A administração intravenosa rápida (em poucos minutos) pode provocar uma hipotensão exagerada, incluindo choque e, raramente, parada cardíaca. Para diminuir a chance de reações relacionadas com a infusão rápida, a vancomicina deve ser administrada em uma solução diluída a concentrações de, no máximo, 5 mg/mL, a uma velocidade de, no máximo, 10 mg/minuto. A infusão deve sempre ser feita em, pelo menos, 60 minutos, mesmo quando doses menores de 500 mg são administradas (ver **Posologia e Modo de Usar**). Geralmente, essas reações cessam prontamente ao interromper-se a infusão.

Ototoxicidade
Tem ocorrido ototoxicidade, transitória ou permanente, em pacientes recebendo vancomicina, sendo relatada na maioria das vezes em pacientes que receberam doses excessivas, que tinham algum problema de perda de audição ou que estavam recebendo terapia concomitante com outro agente ototóxico, tal como um aminoglicosídeo.
Pacientes com insuficiência renal podem apresentar uma elevação da concentração sérica da vancomicina, aumentando o risco de ototoxicidade. Administrar vancomicina com cautela para esses pacientes. Testes periódicos da função auditiva podem ser úteis para monitorar o risco de ototoxicidade.

Nefrotoxicidade
As doses de vancomicina devem ser ajustadas em pacientes com disfunção renal. Para monitorar o risco de nefrotoxicidade em pacientes com insuficiência renal ou que estejam recebendo terapia concomitantemente com aminoglicosídeo, deve ser feita uma monitorização contínua da função renal e cuidados especiais devem ser tomados seguindo esquemas de doses apropriadas. (ver **Posologia e Modo de Usar**).

Colite Pseudomembranosa
Tem sido reportada colite pseudomembranosa com praticamente todos os antibióticos, incluindo vancomicina, podendo variar de leve a risco de morte; portanto, é importante considerar esse diagnóstico em pacientes que desenvolvem diarreia, associada com o uso de agentes antibacterianos. O tratamento com agentes antibacterianos altera a flora normal do cólon e pode permitir o aumento do crescimento de clostrídeos. Estudos indicam que a toxina produzida pelo *Clostridium difficile* é uma causa primária de "colite associada a antibióticos".
Os casos leves de colite pseudomembranosa respondem normalmente à interrupção do fármaco. Em casos moderados a graves, as medidas devem incluir fluídos, eletrólitos, suplementação proteica e tratamento com um fármaco antibacteriano clinicamente efetivo contra colite por *Clostridium difficile*.

Superinfecção
Durante o tratamento, se ocorrer uma superinfecção, devem ser tomadas medidas apropriadas, não descartando a possibilidade de crescimento de microrganismos resistentes.

Neutropenia
Foi relatada neutropenia reversível em pacientes que estavam recebendo vancomicina (ver **Reações Adversas**). Pacientes que vão receber tratamento prolongado com vancomicina ou que estejam recebendo concomitantemente fármacos neutropênicos devem ter uma monitorização periódica na contagem de leucócitos.
Irritação tecidual
A vancomicina é irritante ao tecido e só deve ser administrada via infusão intravenosa. Se for administrada via intramuscular ou quando houver extravasamento acidental poderá ocorrer dor, hipersensibilidade no local e até necrose.
Quando administrada via infusão intravenosa, pode ocorrer dor, hipersensibilidade no local e tromboflebite, cuja frequência e gravidade podem ser minimizadas administrando-se o fármaco em concentrações de, no máximo, 5 mg/mL e velocidade lenta, de, no máximo, 10 mg/minuto, por sistema de rodízio dos locais de infusão, exceto nos casos em que a administração se faça por cateter venoso central. A infusão deve sempre ser feita em, pelo menos, 60 minutos, mesmo quando doses menores de 500 mg são administradas (ver **Posologia e Modo de Usar**).

Via intratecal
A segurança e eficácia da administração de vancomicina por via intratecal não foram avaliadas.

Via intraperitoneal
Relatos têm revelado que a administração de vancomicina por via intraperitoneal, durante a diálise peritoneal contínua em ambulatório, resultou em uma síndrome de peritonite química. Até o momento, esta síndrome tem variado de um dialisado turvo a um dialisado turvo acompanhado por dor abdominal e febre em vários graus. Esta síndrome parece ser de curta duração após a interrupção da vancomicina administrada por via intraperitoneal.

Carcinogênese, Mutagênese e danos à Fertilidade
Não foi demonstrado potencial mutagênico da vancomicina em testes padrão de laboratório. Estudos de teratologia em animais não revelaram evidência de dano ao feto devido à vancomicina.

Uso na Gravidez: Categoria de risco na gravidez: C
Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.

Não foram realizados estudos de reprodução animal com a vancomicina.

Em um estudo clínico controlado, os potenciais dos efeitos ototóxicos e nefrotóxicos da vancomicina em crianças foram avaliados quando o fármaco foi administrado por via intravenosa a mulheres grávidas, portadoras de infecções estafilocócicas graves, complicadas

por serem viciadas em drogas de abuso intravenosas. A vancomicina foi encontrada no sangue do cordão umbilical. Não foi observada perda auditiva neurossensorial ou nefrotoxicidade com a vancomicina. Uma criança, cuja mãe recebeu vancomicina no terceiro trimestre de gravidez, apresentou perda auditiva de condução, não atribuível à administração do produto. Devido ao número de pacientes tratados neste estudo ser limitado e a vancomicina ter sido administrada somente no segundo e terceiro trimestres de gravidez, não se sabe se a vancomicina causa dano fetal. Devido ao fato dos estudos de reprodução em animais nem sempre predizerem a resposta em humano e ao fato da segurança do uso de vancomicina em mulheres grávidas não ter sido estabelecida, a vancomicina só deve ser administrada a mulheres grávidas se absolutamente necessário.

Uso na Lactação
A vancomicina é excretada no leite humano. Deve-se ter cuidado quando a vancomicina for administrada a mulheres que estejam amamentando. Deve-se descontinuar o fármaco ou a amamentação, considerando a importância do fármaco para a mãe.

Uso Pediátrico
Em recém-nascidos prematuros e lactentes jovens é recomendável controlar a concentração sérica de vancomicina.

Uso em Idosos
A diminuição natural na filtração glomerular com o aumento da idade pode levar a uma elevação da concentração sérica da vancomicina. Os esquemas de doses de vancomicina devem ser ajustados de acordo com a função renal nos pacientes idosos (ver **Posologia e Modo de Usar**).

Para prevenir o desenvolvimento de bactérias resistentes, este medicamento deverá ser usado somente para o tratamento ou prevenção de infecções causadas ou fortemente suspeitas de serem causadas por microrganismos sensíveis a este medicamento.

6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS
Fármacos nefrotóxicos e ototóxicos: o uso concomitante da vancomicina com outros agentes nefrotóxicos e/ou ototóxicos, como colistina, estreptomicina, neomicina, canamicina, tobramicina, gentamicina, amicacina, anfotericina B, bacitracina, cisplatina, paramomicina, polimixina B, ciclosporina, ácido etacrínico, furosemida, bumetanida, capreomicina, estreptozocina, carmustina, ácido acetilsalicílico ou outro salicilato, pode aumentar os riscos de reações tóxicas nos ouvidos e nos rins. Ao utilizar vancomicina concomitantemente com fármacos ototóxicos, pode ocorrer perda auditiva que pode progredir para surdez, mesmo com a descontinuação do fármaco, sendo que a perda auditiva pode ser reversível, mas geralmente é permanente. Nesses casos, devem-se efetuar determinações audiométricas. Os efeitos da toxicidade auditiva da vancomicina, como tinitus, tontura ou vertigem, podem ser mascarados por anti-histamínicos, buclizina, ciclizina, meclizina, fenotiazinas, tioxantenos, trimetobenzamida. Quando a utilização de vancomicina e aminoglicosídeo for necessária, atentar para a possibilidade de reações adversas devido a interação entre eles, podendo ser necessária a verificações da função renal, da concentração sérica, ajustes de dose ou utilização de outros antibióticos. (ver 8 **Posologia e Modo de Usar - Incompatibilidades**).

Agentes anestésicos e vecurônio: a utilização de vancomicina com agentes anestésicos (ex.: tiopental, propofol, sulfentanila) e vecurônio pode causar hipotensão e aumentar a depressão neuromuscular. O uso concomitante de vancomicina e agentes anestésicos tem sido associado com a ocorrência de reações anafilactoides e a um aumento das reações ligadas à infusão (ex.: hipotensão, rubor, eritema, urticária, prurido) (ver 9 **Reações Adversas**). Eritema e rubor semelhante ao que ocorre com a liberação de histamina têm ocorrido em pacientes pediátricos recebendo vancomicina e agentes anestésicos concomitantemente.
O risco de reações adversas relacionadas à infusão pode ser minimizado se a vancomicina for administrada numa infusão lenta (velocidade de, no máximo, 10 mg/minuto), antes da indução da anestesia. A infusão deve sempre ser feita em, pelo menos, 60 minutos, mesmo quando doses menores de 500 mg são utilizadas (ver 8 **Posologia e Modo de Usar**).
Dexametasona: em estudos com animais, verificou-se que a administração de vancomicina e dexametasona causou uma diminuição da penetração da vancomicina no líquido cérebro-espinhal, portanto, ao utilizar dexametasona como adjuvante no tratamento de meningites bacterianas, recomenda-se que seja administrada antes ou junto à primeira dose de vancomicina.

7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO
O cloridrato de vancomicina deve ser armazenado em temperatura ambiente entre 15ºC e 30º C e protegido da umidade.

Prazo de validade: 24 meses a partir da data de fabricação.

Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.
Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.

Após reconstituição com água para injetáveis, manter em temperatura ambiente entre 15°C e 30°C por até 24 horas. (ver 8 **Posologia e Modo de Usar**)

Após diluição com cloreto de sódio 0,9% ou glicose 5%, manter em temperatura ambiente entre 15°C e 30°C por até 24 horas. (ver 8. **Posologia e Modo de Usar**).

Características físicas e organolépticas
Aspecto físico do pó: pó branco a quase branco ou bege a marrom.

Características da solução após reconstituição: solução injetável límpida, incolor, levemente rósea ou levemente amarelada, isenta de partículas visíveis (ver 8. **Posologia e Modo de Usar**).

Características da solução após diluição: solução límpida, incolor, isenta de partículas visíveis (ver 8. **Posologia e Modo de Usar**).

Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.
Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

8. POSOLOGIA E MODO DE USAR
Posologia
NOTA: as doses são dadas em termos de vancomicina.

Adultos
A dose intravenosa usual é de 2 g/dia divididos em: 500 mg a cada 6 horas ou 1 g a cada 12 horas.
Outros fatores tais como idade ou obesidade, podem requerer modificação na dose usual diária.

Pacientes com restrição de líquidos: A vancomicina deve ser administrada a uma concentração de, no máximo, 10 mg/mL e a uma velocidade de infusão de, no máximo, 10 mg/minuto.

ATENÇÃO: Concentrações acima de 5 mg/mL aumentam o risco de reações relacionadas com a infusão. Eventos relacionados com a infusão podem, entretanto, ocorrer a qualquer velocidade ou concentração (Ver 9. **Reações Adversas**).

Endocardite (profilaxia): Quando pacientes alérgicos à penicilina e que têm doença cardíaca congênita, doença reumática ou outra doença valvular adquirida, são submetidos a procedimentos cirúrgicos do trato gastrintestinal ou geniturinário, a dose usual é de 1 g, administrado durante 2 horas. O término da infusão deve ocorrer 30 minutos antes do início da cirurgia (respeitando-se o tempo de infusão).
Dependendo do risco de infecção, a gentamicina pode ser associada, sendo administrada por via intramuscular ou intravenosa, em local diferente, na dose de 1,5 mg/kg de peso corporal, não ultrapassando 120 mg.

Adultos com função renal diminuída
Dose Inicial: 15 mg/kg de peso corporal.
Dose de Manutenção: ajustar as doses de acordo com o *clearance* de creatinina como indicado na **Tabela 1**.

Tabela 1: Adultos com função renal diminuída – Doses de Manutenção

***Clearance* de creatinina (mL/min)**	**Dose**
> 80	500 mg a cada 6 horas ou 1 g a cada 12 horas
50 – 80	1 g a cada 1 a 3 dias
10 – 50	1 g a cada 3 a 7 dias
< 10	1 g a cada 7 a 14 dias

Pacientes funcionalmente anéfricos: a tabela não é válida para tais pacientes. Para pacientes funcionalmente anéfricos, uma dose inicial de 15 mg/kg deve ser administrada para alcançar prontamente as concentrações séricas terapêuticas. A dose necessária para manter concentrações estáveis é de 1,9 mg/kg/dia.

Em pacientes com diminuição acentuada da função renal, pode ser mais conveniente administrar doses de manutenção de 250 mg a 1 g, uma vez a cada diversos dias, ao invés de doses diárias. Em caso de anúria, tem sido recomendada a dose de 1 g a cada 7 a 10 dias.

Determinação do *clearance* de creatinina a partir da creatinina sérica: quando se conhece somente a concentração de creatinina sérica*, a seguinte fórmula (baseada no sexo, peso e idade do paciente) pode ser usada para calcular o *clearance* de creatinina, sendo que o *clearance* de creatinina neste caso é somente estimado (mL/min) e deve ser medido imediatamente assim que possível.

$$\text{Homem} = \frac{\text{Peso (kg) x (140 – idade em anos)}}{\text{72 x Concentração sérica de creatinina (mg/100 mL)}}$$

Mulher = 0,85 x o valor acima

***ATENÇÃO:**
A creatinina sérica deve representar um estado de equilíbrio da função renal. De outra forma, o valor estimado para o *clearance* de creatinina não é válido. O *clearance* calculado a partir dessa fórmula, acaba sendo superestimado em pacientes com as seguintes condições:
(1) caracterizados por diminuição da função renal, tais como choque, insuficiência cardíaca grave ou oligúria;
(2) nos quais está ausente uma relação normal entre massa muscular e peso corporal total, tais como em pacientes obesos ou naqueles com doença hepática, edema ou ascite;
(3) acompanhados por debilitação, má nutrição ou inatividade.

Idosos
Administrar as mesmas doses de **Adultos**.
Idosos têm maior chance de apresentar diminuição da função renal e pode ser necessário reduzir as doses (ver **Adultos com função renal diminuída**).

Crianças
Crianças até 1 mês de idade:
Estes pacientes têm um maior volume de distribuição e a função renal incompletamente desenvolvida, portanto as normas posológicas diferem das recomendadas para crianças maiores de 1 mês de idade e adultos, devendo-se diminuir as doses intravenosas diárias.

Primeira semana de vida: Dose inicial de 15 mg/kg de peso corporal, seguida de 10 mg/kg de peso corporal a cada 12 horas; cada dose deve ser administrada por um tempo de no mínimo 60 minutos.

Segunda semana até 1 mês de vida: Dose inicial de 15 mg/kg de peso corporal, seguida de 10 mg/kg de peso corporal a cada 8 horas.

Crianças acima de 1 mês a 12 anos de idade: A dose intravenosa usual é de 10 mg/kg de peso corporal a cada 6 horas, ou 20 mg/kg de peso corporal a cada 12 horas.

Crianças com endocardite bacteriana: A dose intravenosa usual é de 20 mg/kg de peso corporal, administrado durante 1 a 2 horas. O término da infusão deve ocorrer 30 minutos antes do início da cirurgia (respeitando-se o tempo de infusão de no mínimo 60 minutos).

ATENÇÃO:
Monitorar o paciente, principalmente aqueles com função renal diminuída e idosos, realizando audiograma, exames de urina, função renal, hemograma, concentração sérica de vancomicina. A concentração sérica de vancomicina pode ser determinada por ensaio microbiológico, radioimunoensaio, imunoensaio com polarização fluorescente, imunoensaio fluorescente ou cromatografia líquida de alta pressão.

Duração do tratamento
Como na terapia com antibióticos em geral, o tratamento com cloridrato de vancomicina deve ser prolongado por, um mínimo, de 48 a 72 horas após abaixar a temperatura do paciente, ou após a constatação da erradicação bacteriana.

MODO DE USAR
Infusão Intravenosa
- A vancomicina deve ser administrada exclusivamente por Infusão Intravenosa (gota a gota na veia) a uma velocidade de, no máximo, 10 mg/minuto. A infusão deve sempre ser feita em, pelo menos, 60 minutos, mesmo quando soluções mais diluídas ou doses menores de 500 mg são administradas. Diminui-se a possibilidade de tromboflebite usando soluções com concentração de, no máximo, 5 mg/mL e fazendo rotação nos locais de administração (a menos que a administração se faça por cateter venoso central).
- Não administrar por via Intramuscular (pode haver necrose dos tecidos) e nem por via Intravenosa Direta (ver 5. **Advertências e Precauções**).

ATENÇÃO:
- Frequentemente os hospitais reconstituem produtos injetáveis utilizando agulhas 40x12, que aumentam a incidência de pequenos fragmentos de rolha serem levados para dentro do frasco durante o procedimento. Agulhas 30x8 ou 25x8, embora dificultem o processo de reconstituição, têm menor probabilidade de carregarem partículas de rolhas para dentro dos frascos.
Deve-se, no entanto, sempre inspecionar visualmente os produtos antes da administração, descartando-os se contiverem partículas.
- O produto preparado em capela de fluxo unidirecional (laminar) validado pode ser armazenado pelos tempos descritos a seguir. Para produtos preparados fora desta condição, recomenda-se o uso imediato.

Cloridrato de vancomicina – Infusão Intravenosa
Reconstituição
Diluente: Água para injetáveis. **Volume:** 10 mL.

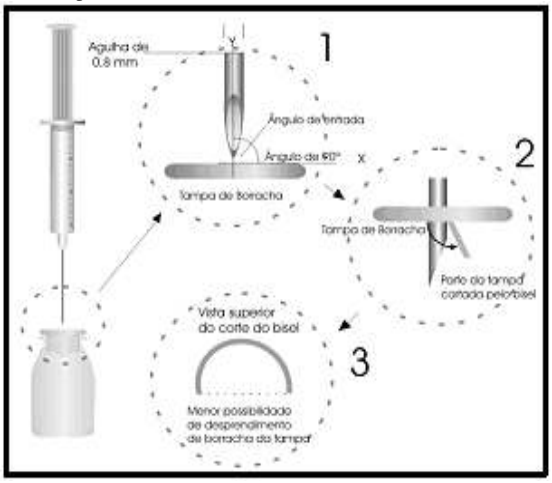
Após reconstituição, o produto tem volume final de, aproximadamente, 10,2 mL e concentração de, aproximadamente, 49 mg/mL.
Aparência da solução reconstituída: solução límpida, incolor, levemente rósea ou levemente amarelada, isenta de partículas visíveis.
Estabilidade após reconstituição: Temperatura ambiente entre 15ºC e 30ºC: 24 horas.

Diluição
Diluente: cloreto de sódio 0,9% ou glicose 5%. **Volume:** 200 mL.
Após diluição, o produto tem concentração de, aproximadamente, 2,4 mg/mL.
Aparência da solução diluída: solução límpida, incolor, isenta de partículas visíveis.
Estabilidade após a diluição com cloreto de sódio 0,9% ou glicose 5%: Temperatura ambiente entre 15ºC e 30ºC: 24 horas.
Tempo de infusão: 1 hora. Não ultrapassar 10 mg/minuto.

Com a finalidade de evitar o aparecimento de partículas de borracha após a inserção de agulha no frasco-ampola, proceder da seguinte forma:

1. Encaixar uma agulha de injeção de no máximo 0,8 mm de calibre;
2. Encher a seringa com o diluente apropriado;
3. Segurar a seringa verticalmente à borracha;
4. Perfurar a tampa dentro da área marcada, deixando o frasco-ampola firmemente na posição vertical;
5. É recomendado não perfurar mais de 4 vezes a área demarcada (ISO 7864).

Veja abaixo o procedimento:



Após a reconstituição, o profissional deverá inspecionar, cuidadosamente, antes de sua utilização, verificar se a solução no interior do frasco-ampola está fluida e livre de fragmentos ou de alguma substância que possa comprometer a eficácia e a segurança do medicamento. O profissional não deverá utilizar o produto ao verificar qualquer alteração que possa prejudicar o paciente.
Entretanto, como regra geral, a solução deve ser usada imediatamente após a preparação, pois a estabilidade microbiológica depende das técnicas assépticas de manuseio do medicamento. Para evitar problemas de contaminação, deve-se tomar cuidado durante a reconstituição para assegurar assepsia.
O cloridrato de vancomicina, é um pó para solução injetável preparado na planta farmoquímica e envasado diretamente.

Incompatibilidades:
A solução de vancomicina tem um pH baixo e pode provocar instabilidade química ou física quando misturada com outros compostos (especialmente com soluções alcalinas).
A vancomicina tem demonstrado incompatibilidade com: albumina humana, aminofilina, anfotericina B (complexo com colesteril sulfato), aztreonam, bivalirudina, cefazolina, cefotaxima, cefotetano, cefoxitina, ceftazidima, ceftriaxona, cefuroxima, cloranfenicol (succinato sódico), dimenidrinato, fusidato sódico, foscarnet, heparina sódica, idarrubicina, metotrexato sódico, nafcilina sódica, omeprazol, pantoprazol sódico, piperacilina + tazobactam, propofol, sargramostim, ticarcilina + clavulanato de potássio e varfarina.

A vancomicina não deve ser misturada com outros medicamentos.
Se clinicamente necessária a utilização concomitante de um desses fármacos e vancomicina, eles devem ser administrados separadamente (não misturá-los no mesmo frasco ou na mesma bolsa). Se estiver utilizando a técnica em Y, suspender temporariamente a administração de um medicamento enquanto se administra o outro.

9. REAÇÕES ADVERSAS
Reações relacionadas com a infusão: quando administrada via infusão intravenosa, podem ocorrer dor, hipersensibilidade no local e tromboflebite. Durante ou logo após uma infusão rápida de vancomicina, os pacientes podem desenvolver reações anafilactoides, incluindo hipotensão, chiado, dispneia, urticária ou prurido, choque e parada cardíaca. Em uma infusão rápida, há liberação de histamina,

situação que pode causar a Síndrome do Homem Vermelho, caracterizada por arrepios ou febre, desmaio, aceleração dos batimentos cardíacos, quedas de pressão, coceira na pele, náusea ou vômito, erupção e vermelhidão na parte superior do corpo. Essas reações são comuns quando a administração é rápida (velocidade de infusão superior a 10 mg/minuto) e geralmente desaparecem dentro de 20 minutos após término da infusão, mas podem persistir por várias horas. As reações relacionadas com a infusão são raras se a vancomicina for administrada corretamente: diluída a concentrações de, no máximo, 5 mg/mL e infundidas na velocidade de até 10 mg/minuto. A infusão deve sempre ser feita em, pelo menos, 60 minutos, mesmo quando doses menores de 500 mg são administradas.

Nefrotoxicidade: raramente foram relatados danos renais, manifestados principalmente por aumento nas concentrações de creatinina sérica ou do nitrogênio ureico sanguíneo em pacientes que receberam altas doses de vancomicina. Foram relatados raros casos de nefrite intersticial. A maioria desses relatos ocorreu em pacientes que receberam aminoglicosídeos concomitantemente ou que tinham disfunção renal pré-existente. Quando a vancomicina foi interrompida, a uremia desapareceu na maioria dos pacientes.

Gastrintestinais: pode ocorrer colite pseudomembranosa durante ou após o tratamento com vancomicina (ver 5. **Advertências e Precauções**). A colite pseudomembranosa é caracterizada por dor e cólicas abdominais graves, abdômen sensível ao toque, diarreia aquosa com ou sem sangue, febre. A ocorrência de colite pseudomembranosa é rara.

Ototoxicidade: foram relatados diversos casos de perda de audição relacionada com o uso de vancomicina. A maioria desses pacientes tinha disfunção renal, perda de audição pré-existente ou estava em tratamento concomitante com outros fármacos ototóxicos. Vertigem, tontura e tinitus foram relatados raramente.

Hematopoiese: têm sido reportados alguns casos de neutropenia reversível, geralmente começando uma semana ou mais após o início da terapia com vancomicina ou após uma dose total maior que 25 gramas. A neutropenia parece ser prontamente reversível quando a vancomicina é interrompida. Trombocitopenia foi relatada raramente. Apesar de não ter sido estabelecida uma relação causal, agranulocitose reversível (granulócitos menor que 500/mm^3) tem sido relatada raramente.

Pele e anexos: raramente foram observados casos de erupções cutâneas (incluindo dermatite esfoliativa), reações de hipersensibilidade, prurido, síndrome de Stevens-Johnson, necrólise epidérmica tóxica, urticária e vasculite.

Sistema imune: pode ocorrer erupção cutânea medicamentosa com eosinofilia e sintomas sistêmicos (DRESS).

Outras: raramente foram relatados febre medicamentosa, náusea e calafrios. Foi relatada peritonite química após administração intraperitoneal de vancomicina (ver 5. **Advertências e Precauções**).

ATENÇÃO: suspeitar de ototoxicidade, nefrotoxicidade ou colite pseudomembranosa se, após a descontinuação da vancomicina, ocorrer dor e cólicas abdominais graves, dor ou sensibilidade abdominal, mudança na frequência e quantidade de urina, diarreia aquosa ou grave (podendo ser sanguinolenta), dificuldade para respirar, sonolência, febre, sede excessiva, perda do apetite, perda auditiva, náusea, vômito, zumbido ou barulho nos ouvidos e fraqueza.

Em casos de eventos adversos, notifique pelo Sistema VigiMed, disponível no Portal da Anvisa.

10. SUPERDOSE

Uma dose excessiva de vancomicina pode resultar em oligúria ou falência da função renal.

São necessários cuidados gerais de suporte com monitorização para eletrólitos, fluídos, função auditiva, hematológica (principalmente plaquetas e contagem de glóbulos brancos), função renal e vestibular.

A vancomicina é muito pouco removida do sangue por diálise. A hemofiltração e hemoperfusão com resina polissulfônica têm resultado no aumento do *clearance* da vancomicina.

Ao se defrontar com um caso de superdosagem, considerar a possibilidade de envolvimento de múltiplos fármacos, interação de fármacos e eventual cinética inusitada do fármaco no paciente.

Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

II) DIZERES LEGAIS

Reg. MS nº 1.1637.0092

Registrado por:
Blau Farmacêutica S.A.
CNPJ 58.430.828/0001-60
Rodovia Raposo Tavares, Km 30,5, n° 2833.
CEP: 06.705-030. Cotia, SP.
www.blau.com

Produzido por:
Blau Farmacêutica S.A.
CNPJ 58.430.828/0013-01
Rua Adherbal Stresser, n° 84.
CEP 05.566-000. São Paulo, SP.

ou

Blau Farmacêutica S.A.
CNPJ 58.430.828/0001-60
Rodovia Raposo Tavares, Km 30,5, n° 2833.
CEP: 06.705-030. Cotia, SP.







USO RESTRITO A HOSPITAIS

VENDA SOB PRESCRIÇÃO - COM RETENÇÃO DE RECEITA

XXXXXXX-XX

Histórico de Alteração da Bula

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição/notificação que altera bula				Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	**N° do expediente**	**Assunto**	**Data do expediente**	**N° do expediente**	**Assunto**	**Data de aprovação**	**Itens de bula**	**Versões (VP/VPS)**	**Apresentações relacionadas**
10/10/2014	0909047/14-9	10459 – GENÉRICO – Inclusão Inicial de Texto de Bula – RDC 60/12	10/10/2014	0909047/14-9	10459 – GENÉRICO – Inclusão Inicial de Texto de Bula – RDC 60/12	10/10/2014	Todos	VPS	Todas
20/10/2014	0938459/14-6	10452 – GENÉRICO – Notificação de Alteração Texto de Bula – RDC 60/12	20/10/2014	0938459/14-6	10452 – GENÉRICO – Notificação de Alteração Texto de Bula – RDC 60/12	20/10/2014	Dizeres Legais	VPS	Todas
26/11/2014	1062752/14-9	10452 – GENÉRICO – Notificação de Alteração Texto de Bula – RDC 60/12	26/11/2014	1062752/14-9	10452 – GENÉRICO – Notificação de Alteração Texto de Bula – RDC 60/12	26/11/2014	Apresentações	VPS	Todas

02/12/2014	1078712/14-7	10452 – GENÉRICO – Notificação de Alteração Texto de Bula – RDC 60/12	02/12/2014	1078712/14-7	10452 – GENÉRICO – Notificação de Alteração Texto de Bula – RDC 60/12	02/12/2014	Dizeres Legais	VPS	Todas
07/07/2016	2039207/16-9	10452 – GENÉRICO – Notificação de Alteração Texto de Bula – RDC 60/12	07/07/2016	2039207/16-9	10452 – GENÉRICO – Notificação de Alteração Texto de Bula – RDC 60/12	07/07/2016	Dizeres Legais	VPS	Todas
03/01/2022	0031821/22-7	10452 – GENÉRICO – Notificação de Alteração Texto de Bula – publicação no Bulário RDC 60/12	03/01/2022	0031821/22-7	10452 – GENÉRICO – Notificação de Alteração Texto de Bula – publicação no Bulário RDC 60/12	03/01/2022	9. REAÇÕES ADVERSAS	VPS	Todas

21/02/2024	-	10452 – GENÉRICO – Notificação de Alteração Texto de Bula – publicação no Bulário RDC 60/12	21/02/2024	-	10452 – GENÉRICO – Notificação de Alteração Texto de Bula – publicação no Bulário RDC 60/12	21/02/2024	Dizeres Legais	VPS	500 MG PÓ SOL INJ IV CX 20 FA VD TRANS + 20 AMP DIL X 10 ML 500 MG PÓ SOL INJ IV CX 20 FA VD TRANS 500 MG PÓ SOL INJ IV CX 100 FA VD TRANS 500 MG PO SOL INJ IV FA VD TRANS TIPO I + AMP DIL X 10 ML 500 MG PÓ SOL INJ IV CX 20 FA VD TRANS TIPO I + 20 AMP DIL X 10 ML 500 MG PÓ SOL INJ IV CX 20 FA VD TRANS TIPO I + 20 AMP DIL PLAS X 10 ML 500 MG PÓ SOL INJ IV CX 20 FA VD TRANS TIPO I 500 MG PÓ SOL INJ IV CX 100 FA VD TRANS TIPO I

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: CLORIDRATO DE VANCOMICINA

Nome do Produto	CLORIDRATO DE VANCOMICINA	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.325290/2013-12
Número da Regularização	116370092	**Data da Regularização**	05/08/2013	**Vencimento da Regularização**	01/2026
Empresa Detentora da Regularização	BLAU FARMACÊUTICA S.A.	**CNPJ**	58.430.828/0001-60	**AFE**	1.01.637-7
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE VANCOMICINA			**Categoria Regulatória**	Genérico
Medicamento de referência	VANCOCINA CP				
Classe Terapêutica	ANTIBIOTICOS SISTEMICOS SIMPLES			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-		
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**	• 03.1_RT INT+RT HOSP 20FA.PDF - 1 de 2 • 03.2_RT INT+RT HOSP 100FA.PDF - 2 de 2		

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

1	500 MG PÓ SOL INJ IV CX 20 FA VD TRANS + 20 AMP DIL X 10 ML **Ativo**	1163700920013	PO INJETAVEL + SOLUCAO DILUENTE	05/08/2013	24 meses
2	500 MG PÓ SOL INJ IV CX 20 FA VD TRANS **Ativo**	1163700920021	PO INJETAVEL	05/08/2013	24 meses
3	500 MG PÓ SOL INJ IV CX 100 FA VD TRANS **Ativo**	1163700920031	PO INJETAVEL	05/08/2013	24 meses

Princípio Ativo	CLORIDRATO DE VANCOMICINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - FRASCO AMPOLA DE VIDRO INCOLOR • Secundária - CAIXA DE PAPELAO COM COLMEIA
Local de Fabricação	• **Fabricante:** Blau Farmacêutica S.A. **CNPJ:** - 58.430.828/0013-01 **Endereço:** SÃO PAULO - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** • **Fabricante:** BLAU FARMACÊUTICA S.A. **CNPJ:** - 58.430.828/0005-93 **Endereço:** COTIA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem secundária

Via de Administração	INTRAVENOSA
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico
Destinação	Hospitalar
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

4	500 MG PO SOL INJ IV FA VD TRANS TIPO I + AMP DIL X 10 ML **Ativo**	1163700920048	PO INJETAVEL + SOLUCAO DILUENTE	05/08/2013	24 meses
5	500 MG PÓ SOL INJ IV CX 20 FA VD TRANS TIPO I + 20 AMP DIL X 10 ML **Ativo**	1163700920056	PO INJETAVEL + SOLUCAO DILUENTE	05/08/2013	24 meses
6	500 MG PÓ SOL INJ IV CX 20 FA VD TRANS TIPO I + 20 AMP DIL PLAS X 10 ML **Ativo**	1163700920064	PO INJETAVEL + SOLUCAO DILUENTE	05/08/2013	24 meses

7	500 MG PÓ SOL INJ IV CX 20 FA VD TRANS TIPO I **Ativo**	1163700920072	PO INJETAVEL	05/08/2013	24 meses
8	500 MG PÓ SOL INJ IV CX 100 FA VD TRANS TIPO I **Ativo**	1163700920080	PO INJETAVEL	05/08/2013	24 meses

CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA

Blau Farmacêutica S.A.
Pó para solução injetável intramuscular 1000 mg Pó para solução injetável intravenosa 1000 mg

Proc. Administrativo 086/2024 | Anexo: 72_ITEM_97_BULA.pdf (1/23) 12717/18746

MODELO DE BULA PROFISSIONAL DE SAÚDE RDC 47/09

ceftriaxona dissódica hemieptaidratada

Medicamento Genérico Lei no 9.787, de 1999.

CEFALOSPORINA PARENTERAL DE AMPLO ESPECTRO E AÇÃO PROLONGADA

APRESENTAÇÕES

VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAMUSCULAR (IM)

Pó para solução injetável intramuscular 1000 mg

Caixa com 1 frasco-ampola que contém pó estéril equivalente a 1000 mg de ceftriaxona acompanhado de ampola de diluente com 3,5 mL (cloridrato de lidocaína a 1%) para aplicação intramuscular (IM).

VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA (IV)

Pó para solução injetável intravenosa 1000 mg

Caixa com 1 frasco-ampola que contém pó estéril equivalente a 1000 mg de ceftriaxona acompanhado de ampola de diluente com 10 mL (água para injetáveis) para aplicação intravenosa (IV) ou embalagem contendo 100 frascos-ampola.

USO ADULTO E PEDIÁTRICO

COMPOSIÇÃO

ceftriaxona - pó para solução injetável intramuscular de 1000 mg

Cada frasco-ampola de ceftriaxona 1000 mg contém:

ceftriaxona dissódica hemieptaidratada (equivalente a 1000 mg de ceftriaxona base)..... 1192,97 mg

Cada 1 mL de solvente para injeção intramuscular contém:

cloridrato de lidocaína monoidratado (equivalente a 10 mg de cloridrato de lidocaína anidro)..... 10,665 mg

ceftriaxona - pó para solução injetável intravenosa de 1000 mg

Cada frasco-ampola de ceftriaxona 1000 mg contém:

ceftriaxona dissódica hemieptaidratada (equivalente a 1000 mg de ceftriaxona base) ..... 1192,97 mg

Cada ampola de diluente contém:

água para injetáveis.....10 ml

I) INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

1. INDICAÇÕES

Este medicamento é indicado para o tratamento de infecções causadas por microrganismos sensíveis à ceftriaxona, como:

- Sepse;
- Meningite;
- Borreliose de Lyme disseminada (estágios iniciais e tardios da doença) (doença de Lyme);
- Infecções intra-abdominais (peritonites, infecções do trato gastrintestinal e biliar);
- Infecções ósseas, articulares, tecidos moles, pele e feridas;
- Infecções em pacientes imunocomprometidos;
- Infecções renais e do trato urinário;
- Infecções do trato respiratório, particularmente pneumonia e infecções otorrinolaringológicas;
- Infecções genitais, inclusive gonorreia;
- Profilaxia perioperatória de infecções.

2. RESULTADOS DE EFICÁCIA

O tratamento com ceftriaxona é eficaz em infecções de gravidade variável, incluindo a sepse neonatal e, em adultos, causadas por microrganismos sensíveis. [38, 11, 41]

É indicada no tratamento empírico da meningite em crianças acima de 1 ano associada à ampicilina.[9] Sua eficácia em adultos é comparável à da associação ampicilina e cloranfenicol[12] e, em crianças, aos seguintes antibióticos: cloranfenicol, ampicilina (isolados ou em associação), cefepima e cefotaxima, com a vantagem da posologia apenas uma vez ao dia.[9, 35, 32]

No tratamento das infecções respiratórias agudas ou crônicas agudizadas, sua eficácia é observada em crianças, adultos e idosos, na pneumonia comunitária e hospitalar, de gravidade variável, e em casos graves. [33, 15, 10, 21, 4, 25]

Seu uso em dose única no tratamento da otite média aguda em crianças tem eficácia similar a do tratamento com amoxicilina durante 7 a 10 dias, associação amoxicilina e ácido clavulânico e sulfametoxazol e trimetoprima, e tem sua indicação como alternativa quando a aderência ao tratamento for questionável. [40, 5, 3]

A ceftriaxona mostrou-se eficaz no tratamento das infecções renais e do trato urinário não complicadas e complicadas.[4, 19] Sua eficácia e segurança também foram demonstradas em mulheres grávidas,[42] crianças e adolescentes.[23]

No tratamento da peritonite bacteriana espontânea em pacientes cirróticos, ocorre cura bacteriológica de até 100% em 48 horas.[14] Na febre tifoide seu uso é seguro e eficaz, em adultos e crianças, comparável ao cloranfenicol.[29] Nas diarreias causadas por *Shigella*, *Salmonella*, *E. coli* e *Campylobacter*, em crianças, tem eficácia similar quando comparado ao ciprofloxacino.[24]

Sua eficácia também é observada no tratamento empírico de infecções bacterianas em crianças e adultos imunocomprometidos com neutropenia febril e câncer.[18, 27, 1] Nesses pacientes, o uso de ceftriaxona diário, uma vez ao dia, é mais custo efetivo do que a ceftazidima, três doses ao dia, ambos em associação à amicacina.[34, 1]

Na profilaxia perioperatória de infecções, sua administração em dose única no pré-operatório tem eficácia superior ou igual a outros antibióticos administrados em múltiplas doses. É superior à associação de gentamicina e metronidazol em cirurgias intestinais[30] e à cefoxitina, em cirurgias abdominais.[31] Em relação à cefepima (este também em dose única), a eficácia nas cirurgias colorretais é semelhante.[43] Nas cirurgias ginecológicas, biliares e cardiovasculares, a eficácia de sua administração em dose única é similar à cefazolina em múltiplas doses.[17, 22, 37] Nas cirurgias mamárias, observou-se menor incidência de infecção pós-operatória, quando comparado à ceftazidima.[39] Nas cirurgias ortopédicas, sua eficácia é semelhante a de cefuroxima.[28]

Na profilaxia de infecção após trauma penetrante, a administração precoce (dentro de 2 horas) de ceftriaxona 2g em dose única tem eficácia semelhante ao uso da cefoxitina na dose de 2 g, 3 vezes ao dia por 3 dias, associado a um menor custo de tratamento.[36]

A ceftriaxona, em uma única dose, é eficaz para o tratamento da gonorreia com resultados de erradicação da bactéria que variam de 98% a 100%.[16, 19] Sua eficácia em dose única no tratamento do cancroide é similar à azitromicina.[26] Sua associação com doxiciclina é tão eficaz quanto a associação clindamicina e ciprofloxacino no tratamento da doença inflamatória pélvica.[2]

No tratamento da doença de Lyme, mostra-se superior à penicilina e pode ser considerada fármaco de escolha.[6, 7, 8]

No tratamento das celulites, sua eficácia é comparável à cefazolina.[13]

Referências Bibliográficas

1. Ariffin H, Arasu A, Mahfuzah M et al: Single-daily ceftriaxone plus amikacin versus thrice-daily ceftazidime plus amikacin as empirical treatment of febrile neutropenia in children with cancer. J Paediatr Child Health 2001: 37:38-43.
2. Arrendondo JL, Diaz V, Gaitan H et al: Oral clindamycin and ciprofloxacin versus intramuscular ceftriaxone and oral doxycycline in the treatment of mild-to-moderate pelvic inflammatory disease in outpatients. Clin Infect Dis 1997; 24:170-178.
3. Barnett E, Teele D, Klein J et al: Comparison of ceftriaxone and trimethoprim-sulfamethoxazole for acute otitis media. Pediatrics 1997; 99:23-28.
4. Brogden RN & Ward A: Ceftriaxone: a reappraisal of its antibacterial activity and pharmacokinetic properties, and an update on its therapeutic use with particular reference to once-daily administration. Drugs 1988; 35:604-645.
5. Cohen R, Navel M, Grunberg J et al: One dose ceftriaxone vs ten days of amoxicillin/clavulanate therapy for acute otitis media: clinical efficacy and change in nasopharyngeal flora. Pediatr Infect Dis J 1999; 18:403-409.
6. Dattwyler RJ, Halperin JJ, Pass H et al: Ceftriaxone as effective therapy in refractory Lyme disease. J Infect Dis 1987; 155:1322-1325.
7. Dattwyler RJ, Halperin JJ, Volkman DJ et al: Treatment of late Lyme borreliosis - randomised comparison of ceftriaxone and penicillin. Lancet 1988; 1:1191-1194.
8. Dattwyler RJ, Luft BJ, Kunkel MJ et al: Ceftriaxone compared with doxycycline for the treatment of acute disseminated lyme disease. N Engl J Med 1997; 337:289-294.
9. Feigin RD, McCracken GH & Klein JO: Diagnosis and management of meningitis. Pediatr Infect Dis J 1992; 11:785-814.
10. Garber GE, Auger P, Chan RMT et al: A multicenter, open comparative study of parenteral cefotaxime and ceftriaxone in the treatment of nosocomial lower respiratory tract infections. Diagn Microbiol Infect Dis 1992; 15:85-88.
11. Ghosen V, Chamali R, Bar-Moshe O et al: Clinical study of Rocephin(R), a 3rd generation cephalosporin in various septicaemias. Chemotherapy 1981; 27(suppl 1):100-103.
12. Girgis NI, Abu El Ella AH, Farid Z et al: Ceftriaxone alone compared to ampicillin and chloramphenicol in the treatment of bacterial meningitis. Chemotherapy 1988; 34:16-20.

13. Goldstein NH, Topiel MS, Ehrlich A et al: A comparative study of ceftriaxone vs cefazolin in the treatment of cellulitis. Curr Ther Res 1984; 36:653-657.
14. Gomez-Jimenez J, Ribera E, Gasser I et al: Randomized trial comparing ceftriaxone with cefonicid for treatment of spontaneous bacterial peritonitis in cirrhotic patients. Antimicrob Agents Chemother 1993; 37:1587-1592.
15. Grossman RF, Campbell DA, Landis SJ et al: Treatment of community- acquired pneumonia in the elderly: the role of cefepime, a fouth- generation cephalosporin. J Antimicrob Chemother 1999; 43:549-554.
16. Handsfield HH, Dalu ZA, Martin DH et al: Multicenter trial of single-dose azithromycin vs ceftriaxone in the treatment of uncomplicated gonorrhea. Sex Transm Dis 1994; 21:107-111.
17. Hemsell DL, Menon MO & Friedman AJ: Ceftriaxone or cefazolin prophylaxis for the prevention of infection after vaginal hysterectomy. Am J Surg 1984; 148(Suppl 4a):22-26.
18. Hoepelman IM, Rozenberg-Arska M & Verhoef J: Comparison of once daily ceftriaxone with gentamicin plus cefuroxime for treatment of serious bacterial infections. Lancet 1988; 1:1305-1309.
19. Iravani A & Richard GA: Single-dose ceftriaxone versus multiple-dose trimethoprim-sulfamethoxazole in the treatment of acute urinary tract infections. Antimicrob Agents Chemother 1985; 27:158-161.
20. Jones RB, Mogabgab WJ, McCormack WM et al: Randomized comparison of cefotaxime and ceftriaxone in patients with uncomplicated gonorrhea. Clin Ther 1991; 13:550-556.
21. Keller R & Humair L: Treatment of severe lower respiratory tract infections with ceftriaxone (Ro 13-9904): a pilot study. Chemotherapy 1981; 27(suppl 1):93-99.
22. Kellum JM Jr, Gargano S, Gorbach SL et al: Antibiotic prophylaxis in high-risk biliary operations: multicenter trial of single preoperative ceftriaxone versus multidose cefazolin. Am J Surg 1984; 148(Suppl 4a):15-18.
23. Komoroski EM, Lensing SY, Portilla MG et al: Single-dose intramuscular ceftriaxone for the treatment of uncomplicated cystitis in children and adolescents. Curr Ther Res 1999; 60(11):580-594.
24. Leibovitz E, Janco J, Piglansky L et al: Oral ciprofloxacin vs. intramuscular ceftriaxone as empiric treatment of acute invasive diarrhea in children. Pediatr Infect Dis 2000; 19(11):1060-1067.
25. Mangi RJ, Peccerillo, Ryan J et al: Cefoperazone versus ceftriaxone monotherapy on nosocomial pneumonia. Diagn Microbiol Infect Dis 1992; 15:441-447.
26. Martin DH, Sargent SJ, Wendel GD et al: Comparison of azithromycin and ceftriaxone for the treatment of chancroid. Clin Infect Dis 1995; 21:409-414.
27. Menichetti F, Del Favero A, Bucaneve G et al: Ceftriaxone versus aztreonam plus cefazolin for infections in cancer patients with adequate neutrophil counts. Infection 1990; 18:166-169.
28. Meyer JM: Comparative study of ceftriaxone and cefuroxime for perioperative prophylaxis in orthopedic surgery. Am J Surg 1984; 148:27-29.
29. Moosa A & Rubidge CJ: Once daily ceftriaxone vs chloramphenicol for treatment of typhoid fever in children. Pediatr Infect Dis J 1989; 8:696-699.
30. Morris WT: Ceftriaxone is more effective than gentamicin/metronidazole prophylaxis in reducing wound and urinary tract infections after bowel operations: results of a controlled, randomized, blind critical trial. Dis Colon Rectum 1993; 36:826-833.
31. Morris WT: Effectiveness of ceftriaxone versus cefoxitin in reducing chest and wound infections after upper abdominal operations. Am J Surg 1994; 167:391-395.
32. Peltola H, Anttila M, Renkonen OV et al: Randomised comparison of chloramphenicol, ampicillin, cefotaxime, and ceftriaxone for childhood bacterial meningitis. Lancet 1989; 1:1281-1287.
33. Rascio N, Marseglia GL & Ugazio AG: The treatment of pneumonia in children: ceftriaxone v amoxicillin plus tobramycin--an open trial. Clin Trials J 1985; 22:401-404.
34. Rossini F, Pioltelli P, Bolis S et al: Ceftriaxone/amikacin vs ceftazidime/amikacin as empirical therapy for fever in patients with haematological malignancy and severe granulocytopenia. Clin Drug Invest 1998; 15(5):425-433.
35. Saez-Llorens X & O'Ryan M: Cefepime in the empiric treatment of meningitis in children. Pediatr Infect Dis J 2001; 20(3):356-361.
36. Schmidt-Matthiesen A, Roding H, Windolf J et al: A prospective, randomized comparison of single- vs multiple-dose antibiotic prophylaxis in penetrating trauma. Chemotherapy 1999; 45:380-391.
37. Soteriou M, Recker F, Geroulanos S et al: Perioperative antibiotic prophylaxis in cardiovascular surgery: a prospective randomized comparative trial of cefazolin versus ceftriaxone. World J Surg 1989; 13:798-802.
38. Stone HH, Mullins RJ, Strom PR et al: Ceftriaxone versus combined gentamicin and clindamycin for polymicrobial surgical sepsis. Am J Surg 1984; 148:30-34.

39. Thomas R, Alvino P, Cortino GR et al: Long-acting versus short-acting cephalosporins for preoperative prophylaxis in breast surgery: a randomized double-blind trial involving 1,766 patients. Chemotherapy 1999; 45:217-223.
40. Varsano I, Frydman M, Amir J et al: Single intramuscular dose of ceftriaxone as compared to 7-day amoxicillin therapy for acute otitis media in children. Chemotherapy 1988; 34:39-46.
41. Wiese G: Treatment of neonatal sepsis with ceftriaxone/gentamicin and with azlocillin/gentamicin: a clinical comparison of efficacy and tolerability. Chemotherapy 1988; 34:158-163.
42. Wing DA, Hendershott CM, Debuque L et al: A randomized trial of three antibiotic regimens for the treatment of pyelonephritis in pregnancy. Obstet Gynecol 1998; 92:249-253.
43. Zanella E, Rulli F & The 230 Study Group: A multicenter randomized trial of prophylaxis with intravenous cefepime + metronidazole or ceftriaxone + metronidazole in colorectal surgery. J Chemother 2000; 12(1):63-71.

3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS

Farmacodinâmica

Mecanismo de Ação

A atividade bactericida da ceftriaxona deve-se à inibição da síntese da parede celular. A ceftriaxona, *in vitro*, é ativa contra um amplo espectro de microrganismos Gram-positivos e Gram-negativos, sendo altamente estável à maioria das betalactamases, tanto cefalosporinases quanto penicilinases, desses microrganismos. A ceftriaxona é normalmente ativa *in vitro* contra os seguintes microrganismos e suas respectivas infecções:

Aeróbios Gram-positivos: *Staphylococcus aureus* (sensíveis à meticilina), *Staphylococci coagulase-negativo*, *Streptococcus pyogenes* (Beta-hemolítico grupo A), *Streptococcus agalactiae* (Beta-hemolítico grupo B), *Streptococci beta-hemolítico* (grupo não-A ou B), *Streptococcus viridans*, *Streptococcus pneumoniae*.

Obs: os estafilococos resistentes à meticilina são resistentes às cefalosporinas, inclusive à ceftriaxona. Em geral, *Enterococos faecalis*, *Enterococos faecium* e *Listeria monocytogenes* também são resistentes.

Aeróbios Gram-negativos: *Acinetobacter lwoffi*, *Acinetobacter anitratus* (principalmente *Acinetobacter baumanii*)*, *Aeromonas hydrophila*, *Alcaligenes faecalis*, *Alcaligenes odorans*, Bactéria *Alcaligenes-like*, *Borrelia burgdorferi*, *Capnocytophaga spp*., *Citrobacter diversus* (incluindo *C. amalonaticus*), *Citrobacter freundii**, *Escherichia coli*, *Enterobacter aerogenes**, *Enterobacter cloacae**, *Enterobacter spp.* (outros)*, *Haemophilus ducreyi*, *Haemophilus influenzae*, *Haemophilus parainfluenzae*, *Hafnia alvei*, *Klebsiella oxytoca*, *Klebsiella pneumoniae***, *Moraxella catarrhalis* (antiga *Branhamella catarrhalis*), *Moraxella osloensis*, *Moraxella spp.* (outras), *Morganella morganii*, *Neisseria gonorrhoeae*, *Neisseria meningitidis*, *Pasteurella multocida*, *Plesiomonas shigelloides*, *Proteus mirabilis*, *Proteus penneri**, *Proteus vulgaris**, *Pseudomonas fluorescens**, *Pseudomonas spp.* (outras)*, *Providentia rettgeri**, *Providentia spp*. (outras), *Salmonella typhi*, *Salmonella* spp. (não tifoide), *Serratia marcescens**, *Serratia spp.* (outras)*, *Shigella spp*., *Vibrio spp.*, *Yersinia enterocolitica*, *Yersinia spp.* (outras).

*Alguns isolados dessas espécies são resistentes à ceftriaxona, principalmente por causa da produção de betalactamase codificada cromossomicamente.

** Alguns isolados dessas espécies são resistentes por causa da produção de betalactamase de espectro ampliado mediada por plasmídeo.

Obs.: muitas cepas de microrganismos anteriormente mencionados que apresentam resistência a outros antibióticos, como amino e ureidopenicilina, cefalosporinas mais antigas e aminoglicosídeos, são sensíveis à ceftriaxona.

Treponema pallidum é sensível à ceftriaxona *in vitro* e em experimentação animal. Trabalhos clínicos indicam que tanto a sífilis primária como a secundária respondem bem ao tratamento com ceftriaxona. Com poucas exceções clínicas, isolados de *P. aeruginosa* são resistentes à ceftriaxona.

Microrganismos anaeróbicos: *Bacteroides spp.* (sensíveis à bile)*, *Clostridium spp.* (exceto *C. difficile*), *Fusobacterium nucleatum*, *Fusobacterium spp.* (outros), *Gaffkia anaerobica* (anteriormente *Peptococcus*), *Peptostreptococcus spp.*

* Alguns isolados dessa espécie são resistentes por causa da produção de betalactamase.

Obs.: muitas cepas de *Bacteroides spp.* produtoras de betalactamases (especialmente *B. fragillis*) são resistentes. *Clostridium difficile* é resistente.

A sensibilidade à ceftriaxona pode ser determinada por meio do teste de difusão com disco ou do teste de diluição com ágar ou caldo que utiliza técnicas padronizadas para testes de sensibilidade como as recomendadas pelo *National Committee for Clinical Laboratory Standards* (NCCLS).

O NCCLS fornece os seguintes parâmetros para a ceftriaxona:

Teste de sensibilidade por diluição (concentrações inibitórias em mg/L): sensível = 8 mg/L; moderadamente sensível = 16-32 mg/L; resistentes = 64 mg/L.

Teste de sensibilidade por difusão que utilizam disco com 30 mcg de ceftriaxona (diâmetro da zona de inibição em mm): sensível = 21 mm; moderadamente sensível = 20-14 mm; resistentes = 13 mm.

Os microrganismos devem ser testados com os discos de ceftriaxona, uma vez que ficou demonstrado *in vitro* que a ceftriaxona é ativa contra certas cepas que se mostraram resistentes em discos da classe cefalosporina.

Quando as normas recomendadas pelo NCCLS não estão disponíveis, pode-se utilizar outras normas bem padronizadas de sensibilidade e interpretação dos testes.

Farmacocinética

A farmacocinética da ceftriaxona não é linear e todos os parâmetros farmacocinéticos básicos, exceto a meia vida de eliminação, são dependentes da dose, se baseados nas concentrações totais do fármaco, aumentando menos do que proporcionalmente com a dose. A não linearidade é devida à saturação da ligação com as proteínas plasmáticas e é observada, portanto, para a ceftriaxona plasmática total, mas não para a ceftriaxona livre (não ligada).

Absorção

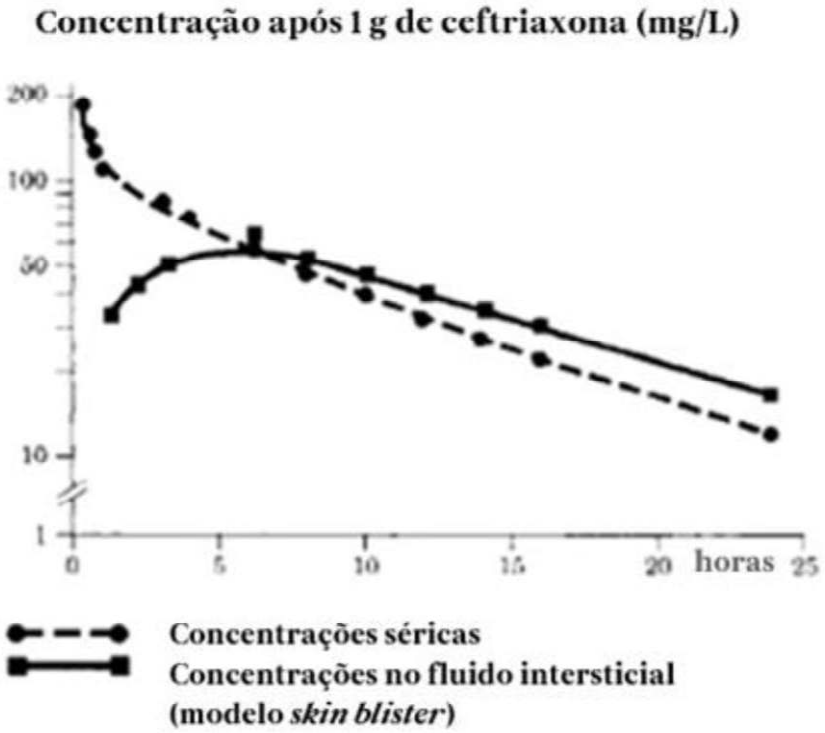
A ceftriaxona é administrada como uma injeção intramuscular ou como uma injeção IV ou infusão.

A concentração plasmática máxima depois de dose intramuscular única de 1 g é de cerca de 81 mg/L e é alcançada em 2 - 3 horas após administração. As áreas sob as curvas de concentração plasmática x tempo, após administração IM e IV, são equivalentes. Isso significa que a biodisponibilidade da ceftriaxona após administração IM é de 100%. Após a administração intravenosa em *bolus* de 500 mg e 1 g de ceftriaxona, o pico plasmático médio dos níveis de ceftriaxona é aproximadamente 120 e 200 mg/L, respectivamente. Após infusão intravenosa de 500 mg, 1 g e 2 g de ceftriaxona, os níveis plasmáticos de ceftriaxona são, aproximadamente, 80, 150 e 250 mg/L, respectivamente. Após injeção intramuscular, o pico plasmático médio dos níveis de ceftriaxona é metade do valor observado após administração intravenosa de uma dose equivalente.

Distribuição

O volume de distribuição da ceftriaxona é de 7 a 12 litros. A ceftriaxona mostrou excelente penetração tissular e nos líquidos orgânicos após dose de 1 – 2 g. Alcança concentrações bem acima da concentração inibitória mínima contra a maioria dos patógenos responsáveis pela infecção e é detectável por mais de 24 horas em mais de 60 tecidos ou líquidos orgânicos, incluindo pulmões, coração, fígado e vias biliares, amígdalas, ouvido médio, mucosa nasal, ossos e fluidos cérebro-espinhal, pleural, prostático e sinovial.

Na administração intravenosa, a ceftriaxona difunde-se rapidamente para o líquido intersticial, onde a concentração bactericida contra organismos sensíveis é mantida por 24 horas.



Ligação proteica

A ceftriaxona liga-se de modo reversível à albumina. A ligação com proteínas plasmáticas é, aproximadamente, 95% em concentrações plasmáticas menores que 100 mg/L. Essa ligação é saturável e a porção ligada diminui com o aumento da concentração (até 85% em concentrações de 300 mg/L).

Penetração em tecidos específicos

A ceftriaxona atravessa meninges e essa penetração é maior em meninges inflamadas. A média das concentrações de pico de ceftriaxona no líquido cefalorraquidiano (LCR) reportada corresponde a até 25% dos níveis plasmáticos em pacientes com meningite bacteriana comparada com 2% de níveis plasmáticos em pacientes com meninges não inflamadas. As concentrações de pico de ceftriaxona no LCR são atingidas em, aproximadamente, quatro a seis horas após injeção intravenosa.

A ceftriaxona atravessa a placenta e é excretada pelo leite em baixas concentrações.

Metabolização

A ceftriaxona não é metabolizada sistemicamente, mas convertida a metabólitos microbiologicamente inativos pela flora intestinal.

Eliminação

A depuração total do plasma é 10 - 22 mL/min. A depuração renal é 5 - 12 mL/min.

Em adultos, cerca de 50 - 60% de ceftriaxona é excretada sob a forma inalterada na urina, enquanto 40% – 50% são excretados sob a forma inalterada na bile. A meia-vida de eliminação em adultos sadios é de, aproximadamente, 8 horas.

Farmacocinética em situações clínicas especiais

População Pediátrica: a meia-vida da ceftriaxona é prolongada em neonatos. Em pacientes desde o nascimento até 14 dias de idade, os níveis de ceftriaxona livre podem ser aumentados por fatores como a filtração glomerular reduzida e a ligação proteica alterada. Durante a infância, a meia-vida é menor que em neonatos ou adultos. A depuração plasmática e o volume de distribuição da ceftriaxona total são maiores em neonatos, lactentes e crianças do que em adultos.

População Geriátrica: em indivíduos idosos, com mais de 75 anos, a média da meia-vida de eliminação é cerca de 2 a 3 vezes mais longa que em pacientes adultos.

Insuficiência renal: em pacientes com insuficiência renal, a farmacocinética da ceftriaxona é minimamente alterada, sendo a meia-vida de eliminação apenas discretamente aumentada (menos que duas vezes), mesmo em pacientes com insuficiência renal grave.
O modesto aumento na meia-vida em pacientes com insuficiência renal é devido ao aumento compensatório na depuração não renal, originado por uma redução na ligação proteica e por aumento correspondente na depuração não renal da ceftriaxona total.

Insuficiência hepática: em pacientes com insuficiência hepática, a farmacocinética da ceftriaxona é minimamente alterada, sendo a meia-vida de eliminação apenas discretamente aumentada (menos que duas vezes).
Em pacientes com insuficiência hepática, a meia-vida de eliminação da ceftriaxona não é aumentada, por causa de um aumento compensatório na depuração renal. Isto ocorre também por causa de um aumento na fração de ceftriaxona livre no plasma, que contribuiu para o aumento paradoxal observado na depuração de ceftriaxona total, paralelamente a um aumento do volume de distribuição.

Segurança não-clínica
Os dados não clínicos não revelam riscos especiais para o ser humano, segundo estudos convencionais de farmacologia de segurança, toxicidade de dose aguda e repetida, genotoxicidade ou toxicidade reprodutiva.

Carcinogenicidade
Não foram conduzidos estudos de carcinogenicidade para estabelecer o potencial carcinogênico de ceftriaxona**.**

Genotoxicidade
Nenhuma evidência de mutagenicidade foi encontrada *in vitro* ou *in vivo*.

Toxicidade reprodutiva
Estudos reprodutivos em animais não demostraram evidência de embriotoxicidade, fetotoxicidade, teratogenicidade, no nascimento ou no desenvolvimento perinatal e pós-natal. Em primatas, não foi observada embriotoxicidade ou teratogenicidade.

4. CONTRAINDICAÇÕES

Hipersensibilidade: Ceftriaxona é contraindicado a pacientes com conhecida hipersensibilidade à ceftriaxona, a qualquer um dos excipientes da formulação ou qualquer outro cefalosporínico. Pacientes com histórico de reações de hipersensibilidade à penicilina e outros agentes betalactâmicos podem apresentar maior risco de hipersensibilidade à ceftriaxona (vide item **Advertências e Precauções – Hipersensibilidade).**

Lidocaína: contraindicações à lidocaína devem ser excluídas antes da administração de injeções intramusculares de ceftriaxona, nas quais a solução de lidocaína deve ser utilizada como solvente. Favor consultar as contraindicações descritas na bula da lidocaína. Soluções de ceftriaxona que contém lidocaína nunca devem ser administradas por via intravenosa.

Neonatos prematuros: ceftriaxona é contraindicado a neonatos prematuros com idade pós-menstrual (idade corrigida) de até 41 semanas (idade gestacional + idade cronológica).

Recém-nascidos com hiperbilirrubinemia: recém-nascidos com hiperbilirrubinemia não devem ser tratados com ceftriaxona. Estudos *in vitro* mostraram que a ceftriaxona pode deslocar a bilirrubina de sua ligação com a albumina sérica, levando a um possível risco de encefalopatia bilirrubínica nesses pacientes.

Neonatos e soluções intravenosas que contém cálcio: ceftriaxona é contraindicado a neonatos (≤ 28 dias) caso eles requeiram (ou possam requerer) tratamento com soluções IV que contêm cálcio, incluindo infusão contínua de cálcio como a nutrição parenteral, por causa do risco de precipitação de ceftriaxona cálcica (vide itens Posologia e Modo de Usar, Interações Medicamentosas e Reações Adversas – Interação com cálcio).

5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES

Hipersensibilidade: assim como para todos os agentes antibacterianos betalactâmicos, reações de hipersensibilidade sérias e, ocasionalmente, fatais foram reportadas em pacientes tratados com ceftriaxona (vide item Reações Adversas). No caso de reações de hipersensibilidade graves, o tratamento com ceftriaxona deve ser descontinuado imediatamente e medidas de emergência adequadas devem ser iniciadas. Antes do início do tratamento, deve-se concluir se o paciente apresenta histórico de reações de hipersensibilidade à ceftriaxona, outros cefalosporínicos ou qualquer outro tipo de agente betalactâmico. Deve-se tomar precauções, caso ceftriaxona seja administrado em pacientes com histórico de hipersensibilidade a outros agentes betalactâmicos.

Anemia hemolítica: anemia hemolítica imune mediada foi observada em pacientes que receberam antibacterianos da classe das cefalosporinas, incluindo ceftriaxona. Casos graves de anemia hemolítica, incluindo óbitos, foram relatados durante o tratamento em adultos e crianças. Caso um paciente desenvolva anemia durante o uso de ceftriaxona, o diagnóstico de uma anemia associada à cefalosporina deve ser considerado e o uso da ceftriaxona interrompido até que a etiologia seja determinada.

Diarreia associada ao *Clostridium difficile* (CDAD): CDAD foi relatada com o uso de quase todos os agentes antibacterianos, incluindo a ceftriaxona, e pode variar na gravidade, de diarreia leve à colite fatal. O tratamento com agentes antibacterianos altera a flora normal do cólon, levando a um crescimento exacerbado do *C. difficile*. *C. difficile* produz toxinas A e B, as quais contribuem para o desenvolvimento de CDAD. Cepas de *C. difficile* hiperprodutoras de toxina causam aumento da morbidade e mortalidade, pois essas infecções podem ser refratárias à terapia antimicrobiana, podendo requerer colectomia. CDAD deve ser considerada em todos os pacientes que apresentarem diarreia após o uso de antibióticos. É necessário histórico médico cuidadoso porque já foi relatada a ocorrência de CDAD mais de dois meses após a administração de agentes antibacterianos.

Caso haja suspeita de CDAD ou o diagnóstico seja confirmado, o antibiótico não específico em uso contra *C. difficile* talvez necessite ser descontinuado. O manejo adequado de líquidos e eletrólitos, suplementação proteica, tratamento antibiótico para *C. difficile* e a avaliação cirúrgica devem ser instituídos.

Superinfecções: superinfecções com os microrganismos sensíveis podem ocorrer como com outros agentes antibacterianos.

Precipitados de ceftriaxona cálcica: precipitados de ceftriaxona cálcica na vesícula biliar foram observados durante exames ultrassonográficos em pacientes que, particularmente, estavam recebendo doses de ceftriaxona iguais ou superiores a 1 g/dia. A probabilidade de surgimento desses precipitados, aparentemente, é maior em pacientes pediátricos. Os precipitados desaparecem após descontinuação do tratamento com ceftriaxona e são raramente sintomáticos. Em casos sintomáticos, o gerenciamento não cirúrgico conservador é recomendado e a descontinuação do tratamento com ceftriaxona deve ser considerada pelo médico com base na avaliação individual do risco-benefício.

À luz da evidência científica atual, não foram observados casos de precipitações intravasculares em pacientes, exceto em recém-nascidos tratados com ceftriaxona e soluções ou produtos que contenham cálcio. No entanto, ceftriaxona não deve ser misturado ou administrado simultaneamente com soluções ou produtos que contenham cálcio, a qualquer paciente, mesmo por diferentes cateteres ou acessos venosos para infusão (vide itens **Interações medicamentosas** e **Reações Adversas**).

Pancreatite: casos de pancreatite, possivelmente de etiologia biliar obstrutiva, foram raramente relatados em pacientes tratados com ceftriaxona. A maior parte desses pacientes apresentava fatores de risco para estase/aglutinação biliar, como tratamento prévio intenso, doença grave e nutrição parenteral total. O papel de fator desencadeante ou de cofator da ceftriaxona relacionado à precipitação biliar não pode ser descartado.

Monitoramento hematológico: durante tratamentos prolongados, hemograma completo deve ser feito regularmente.

O diluente de ceftriaxona IM, composto de uma solução de lidocaína, nunca deve ser administrado na veia. Dessa forma, sempre utilize **ceftriaxona IM** somente por via intramuscular, nunca por via intravenosa.

Comprometimento e fertilidade
Nenhum efeito na fertilidade masculina ou feminina foi detectado.

Gravidez e lactação

Apesar dos estudos não demonstrarem defeitos físicos no feto ou indução de mutação genética, é necessária cautela nos três primeiros meses de gestação, a não ser em casos absolutamente necessários.

A ceftriaxona atravessa a barreira placentária. A segurança durante a gravidez não foi estabelecida em seres humanos.

Estudos de reprodução em animais não evidenciaram embriotoxicidade ou fetotoxicidade nem teratogenicidade, ou eventos adversos sobre a fertilidade (tanto masculina quanto feminina), o nascimento ou o desenvolvimento peri ou pós-natal. Em primatas, não foi observada embriotoxicidade ou teratogenicidade.

Lactação

Como a ceftriaxona é excretada no leite humano em baixas concentrações, é recomendada cautela em mulheres que amamentam.

Categoria de risco na gravidez: B.

Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.

Informe ao seu médico ou cirurgião-dentista se ocorrer gravidez ou iniciar amamentação durante o uso deste medicamento.

Uso geriátrico

As doses para adultos não precisam ser alteradas para pacientes geriátricos.

Uso em pacientes pediátricos

A segurança e a eficácia de ceftriaxona em recém-nascidos, lactentes e crianças foram estabelecidas para as doses descritas no item **Posologia**. Estudos mostraram que a ceftriaxona, assim como outras cefalosporinas, pode deslocar a bilirrubina da albumina sérica. ceftriaxona não é recomendado para neonatos, especialmente prematuros, que apresentem risco de desenvolver encefalopatia por causa da hiperbilirrubinemia (vide item "Contraindicações").

Insuficiência hepática e renal

Vide item "Posologia e Modo de Usar".

Efeitos sobre a capacidade de dirigir e operar máquinas

Durante o tratamento com ceftriaxona, efeitos indesejados podem ocorrer (por exemplo, tontura), os quais podem influenciar a habilidade de dirigir e operar máquinas (vide item Reações Adversas). Pacientes devem ser cautelosos ao dirigir ou operar máquinas.

Até o momento, não há informações de que a ceftriaxona possa causar *doping*.

6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS

Até o momento, não se observaram alterações da função renal após administração simultânea de doses elevadas de ceftriaxona e potentes diuréticos, como a furosemida.

Há evidências conflitantes sobre o potencial aumento na toxicidade renal dos aminoglicosídeos, quando administrados com cefalosporinas. O monitoramento dos níveis de aminoglicosídeos e da função renal descritos na prática clínica devem ser rigorosamente cumpridos, quando houver administração em combinação com ceftriaxona.

A ceftriaxona não apresentou efeito similar ao provocado pelo dissulfiram após administração de álcool.

A ceftriaxona não contém o radical N-metiltiotetrazol, que está associado a uma possível intolerância ao álcool e a sangramentos observados com outras cefalosporinas.

A probenecida não tem influência sobre a eliminação de ceftriaxona .

Em estudos *in vitro*, efeitos antagônicos foram observados com o uso combinado de cloranfenicol e ceftriaxona.

O uso concomitante de ceftriaxona com antagonistas da vitamina K pode aumentar o risco de sangramentos. Os parâmetros de coagulação devem ser monitorados frequentemente e a dose do anticoagulante deve ser ajustada adequadamente durante e após o tratamento com ceftriaxona (vide item Reações Adversas).

Diluentes que contêm cálcio, como as soluções de Ringer ou Hartmann, não devem ser utilizados para a reconstituição de ceftriaxona ou para diluições posteriores de soluções reconstituídas para administração IV, pois pode ocorrer a formação de precipitado. A precipitação de ceftriaxona cálcica também é possível quando ceftriaxona é misturado com soluções que contêm cálcio no mesmo acesso de administração IV. ceftriaxona não deve ser administrado simultaneamente com soluções IV que contêm cálcio, inclusive infusões contínuas que contêm cálcio, tais como as de nutrição parenteral, através de equipo em Y. No entanto, em outros pacientes, exceto em recém-nascidos, ceftriaxona e soluções que contenham cálcio

podem ser administrados sequencialmente, se as linhas de infusão forem bem lavadas com um líquido compatível. Em estudos *in vitro* que utilizaram plasma adulto e neonatal do sangue do cordão umbilical, foi demonstrado que recém-nascidos apresentam um risco aumentado de precipitação de ceftriaxona cálcica (vide itens Posologia e Contraindicações).

Interações com exames laboratoriais

Em pacientes tratados com ceftriaxona , o teste de Coombs pode se tornar falso positivo. Assim como com outros antibióticos, pode ocorrer resultado falso positivo para galactosemia.

Os métodos não enzimáticos para a determinação de glicose na urina podem fornecer resultados falsos positivos. Por esse motivo, a determinação de glicose na urina durante o tratamento com ceftriaxona deve ser feita por métodos enzimáticos. A presença da ceftriaxona pode falsamente reduzir os valores estimados de glicose no sangue, quando obtidos a partir de alguns sistemas de monitoramento da glicose sanguínea. Favor consultar as informações de uso para cada sistema utilizado. Métodos de análise alternativos devem ser utilizados, se necessário.

7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO

Condições de conservação

A ceftriaxona deve ser mantido em temperatura ambiente entre 15ºC e 30ºC e protegido da umidade. Manter o frasco-ampola dentro de sua embalagem original.

Prazo de validade: 24 meses a partir da data de fabricação.

Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.

Não use o medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.

Para ceftriaxona pó para solução injetável intravenosa de 1 g:

As soluções reconstituídas permanecem estáveis física e químicamente por 6 horas à temperatura ambiente de 25ºC ou por 24 horas no refrigerador entre 2ºC e 8ºC. Entretanto, como regra geral, as soluções devem ser usadas imediatamente após a preparação. A solução, após diluição, se mantém límpida e de coloração amarelada, livre de partículas visíveis. Isto não tem qualquer significado quanto à tolerabilidade ou eficácia do medicamento.

Após preparo, as soluções reconstituídas permanecem estáveis por 24 horas no refrigerador entre 2ºC e 8ºC ou, se mantidas à temperatura ambiente de 25ºC, por até 6 horas.

Para ceftriaxona pó para solução injetável intramuscular 1 g:

As soluções reconstituídas devem ser usadas imediatamente após a preparação. Depois de reconstituída, a solução apresenta coloração que varia do amarelo-pálido ao âmbar, dependendo da concentração; esta particularidade da ceftriaxona não tem qualquer significado quanto à tolerabilidade ou eficácia do medicamento.

A ceftriaxona é constituída de pó cristalino branco a amarelo alaranjado e solução aquosa clara verde amarelada a amarelo alaranjado e não possui características organolépticas marcantes que permitam sua diferenciação em relação a outros pós e soluções.
Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.

Características físicas e organolépticas

Pó cristalino branco a laranja amarelado e a solução após diluição se apresenta límpida de coloração amarela, livre de partículas visíveis.

Descarte de medicamentos não utilizados e/ou com data de validade vencida

O descarte de medicamentos no meio ambiente deve ser minimizado. Os medicamentos não devem ser descartados no esgoto e o descarte em lixo doméstico deve ser evitado. Utilize o sistema de coleta local estabelecido, se disponível.

Descarte de seringas / materiais perfurocortantes

Os seguintes pontos devem ser rigorosamente respeitados quanto ao uso e descarte de seringas e outros materiais perfurocortantes:

- As agulhas e seringas nunca devem ser reaproveitadas.
- Todas as agulhas e seringas utilizadas devem ser colocadas em um recipiente de descarte apropriado, à prova de perfurações.
- Manter o recipiente de descarte fora do alcance das crianças.
- Qualquer medicamento não utilizado ou resíduos devem ser eliminados de acordo com as exigências locais.

Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

8. POSOLOGIA E MODO DE USAR

Geral
Adultos e crianças acima de 12 anos: a dose usual é de 1 – 2 g de ceftriaxona em dose única diária (cada 24 horas). Em casos graves ou em infecções causadas por patógenos moderadamente sensíveis, a dose pode ser elevada para 4 g, uma vez ao dia.

Uso pediátrico
Os seguintes esquemas posológicos são recomendados para administração uma vez ao dia:

Recém-nascidos (abaixo de 14 dias): dose única diária de 20 – 50 mg/kg. Não ultrapassar 50 mg/kg. ceftriaxona é contraindicado a neonatos prematuros com idade pós-menstrual (idade gestacional + idade cronológica) de até 41 semanas (vide item Contraindicações). Ceftriaxona também é contraindicado a recém-nascidos (≤ 28 dias), caso eles requeiram (ou possam requerer) tratamento com soluções IV que contêm cálcio, incluindo infusão de cálcio contínua como a nutrição parenteral, devido ao risco de precipitação de ceftriaxona cálcica (vide item Contraindicações).

Recém-nascidos, lactentes e crianças (15 dias até 12 anos): dose única diária de 20 – 80 mg/kg. Para crianças de 50 kg ou mais, deve ser utilizada a posologia de adultos. Doses intravenosas maiores ou iguais a 50 mg/kg de peso corpóreo, em lactentes e crianças com até 12 anos de idade, devem ser administradas por períodos de infusão iguais ou superiores a 30 minutos. Em neonatos, doses intravenosas devem ser administradas durante 60 minutos para reduzir o risco potencial de encefalopatia bilirrubínica.

Duração do tratamento
O tempo de tratamento varia de acordo com a evolução da doença. Como se recomenda na antibioticoterapia em geral, a administração de ceftriaxona deve ser mantida durante um período mínimo de 48 a 72 horas após o desaparecimento da febre ou após obterem-se evidências de erradicação da bactéria.

Tratamento combinado: tem sido demonstrado, em condições experimentais, um sinergismo entre ceftriaxona e aminoglicosídeos para muitos bacilos Gram-negativos. Embora não se possa prever sempre um aumento de atividade com essa associação, esse sinergismo deve ser considerado nas infecções graves com risco de morte causadas por microrganismos, como *Pseudomonas aeruginosa*. Por causa da incompatibilidade química entre ceftriaxona e aminoglicosídeos, esses medicamentos devem ser administrados separadamente, nas doses recomendadas. A incompatibilidade química também foi observada na administração intravenosa de ansacrina, vancomicina e fluconazol com ceftriaxona.

Modo de usar

Administração intramuscular: dissolver ceftriaxona IM 1 g em 3,5 mL de uma solução de lidocaína a 1% e injetar profundamente na região glútea ou em outro músculo relativamente grande. Recomenda-se não injetar mais do que 1 g em um sítio de administração.
O diluente de ceftriaxona IM, composto de uma solução de lidocaína, nunca deve ser administrado por via intravenosa (vide item "Contraindicações"). Dessa forma, sempre utilize ceftriaxona IM somente por via intramuscular, nunca por via intravenosa.

Administração intravenosa: dissolver ceftriaxona 1000 mg em 10 mL de água para injetáveis e, então, administrar por via intravenosa direta, durante 2 a 4 minutos.

Infusão contínua: a infusão deve ser administrada durante, no mínimo, 30 minutos. Para infusão intravenosa, 2 g de ceftriaxona são dissolvidos em 40 mL das seguintes soluções que não contenham cálcio: cloreto de sódio 0,9%, dextrose 5%, água estéril para injetáveis. A solução de ceftriaxona não deve ser diluída em frasco com outros antimicrobianos ou com outras soluções que não estas citadas acima, devido à possibilidade de incompatibilidade.

O volume final do medicamento preparado segue abaixo:

ceftriaxona IV	**Volume Final**
1 g	10,72 mL
ceftriaxona IM	**Volume Final**
1 g	4,22 mL

A dose de substância ativa por kg de peso corpóreo, segue abaixo:

Concentração de ceftriaxona	**Quantidade nominal de substância ativa**	**Dose máx. teórica de substância ativa por kg***
1 g	1228,8 mg	17,5 mg/kg

*Para este cálculo, foi considerado o peso médio corpóreo de 70 kg.

Instruções posológicas especiais

Dose peso dependente: o volume de deslocamento do pó de ceftriaxona sódica em água para injetáveis e em solução de lidocaína a 1% é de aproximadamente 0,71 ml por grama rotulado de pó de ceftriaxona. Isso requer a compensação do volume do solvente para facilitar a dosagem dependente do peso (principalmente em crianças de até 12 anos) se apenas parte da solução total for medida e administrada. Para preparar uma solução final com uma concentração especificada, consulte a Tabela 1 abaixo.

Tabela 1 - Resumo dos volumes necessários para produzir as concentrações de reconstituição necessárias (para dose peso dependente):

Soluções para injeção intramuscular			
ceftriaxona (contéudo nominal)	**Adicionar volume de solução de lidocaína a 1%:**	**Solução resultante para injeção**	
		Volume aproximado	**Concentração**
1 g	2,9 ml	3,6 ml	285 mg/ml
Soluções para injeção intravenosa			
ceftriaxona (contéudo nominal)	**Adicionar volume de água para injetáveis:**	**Solução resultante para injeção**	
		Volume aproximado	**Concentração**
1 g	9,4 ml	10,1 ml	100 mg/ml
Soluções para infusão intravenosa			
ceftriaxona (contéudo nominal)	**Adicionar volume de solução que não contenha cálcio:**	**Solução resultante para infusão**	
		Volume aproximado	**Concentração**

2 g	39 ml	40,4 ml	50 mg/ml

Meningite: na meningite bacteriana de lactentes e crianças, deve-se iniciar o tratamento com 100 mg/kg em dose única diária (dose máxima de 4 g). Logo que o germe responsável tenha sido identificado e sua sensibilidade determinada, pode-se reduzir a posologia. Os melhores resultados foram obtidos com os seguintes tempos de tratamento:

Neisseria meningitides 4 dias
Haemophilus influenzae 6 dias
Streptococcus pneumoniae 7 dias

Uso geriátrico: não é necessário ajuste de dose de ceftriaxona para pacientes com 65 anos ou mais, desde que o paciente não apresente insuficiência renal e hepática graves.

Insuficiência renal: não é requerido ajuste da dose de ceftriaxona em pacientes com insuficiência renal, desde que a função hepática não esteja prejudicada. Somente nos casos de insuficiência renal pré-terminal (depuração de creatinina < 10 mL/min), a dose de ceftriaxona não deve ser superior a 2 g/dia.
A ceftriaxona não é removida por diálise peritoneal ou hemodiálise. Pacientes submetidos à diálise não necessitam de dose suplementar após o procedimento.

Insuficiência hepática: não é requerido ajuste da dose de ceftriaxona**,** desde que a função renal não esteja prejudicada.

Insuficiência hepática e renal graves: no caso de insuficiência hepática e renal graves e concomitantes, recomenda-se realizar o monitoramento clínico da segurança e eficácia de ceftriaxona.

Borreliose de Lyme (doença de Lyme): a dose preconizada é de 50 mg/kg até o total de 2 g em crianças e adultos, durante 14 dias, em dose única diária.

Gonorreia: para o tratamento da gonorreia causada por cepas produtoras e não produtoras de penicilinase, recomenda-se uma dose única intramuscular de 250 mg.

Profilaxia no perioperatório: para prevenir infecção pós-operatória em cirurgia contaminada ou potencialmente contaminada, recomenda-se dose única de 1 a 2 g de ceftriaxona, 30 a 90 minutos antes da cirurgia. Em cirurgia colorretal, a administração de ceftriaxona com ou sem um derivado 5-nitroimidazólico (por exemplo, ornidazol) mostrou-se eficaz.

Incompatibilidades
Diluentes que contêm cálcio, como as soluções de Ringer ou Hartmann, não devem ser utilizados para a reconstituição de ceftriaxona ou para diluições posteriores de soluções reconstituídas para administração IV, pois pode ocorrer a formação de precipitado. A precipitação de ceftriaxona cálcica também pode ocorrer quando ceftriaxona é misturado com soluções que contêm cálcio no mesmo equipo de administração IV. Ceftriaxona não deve ser administrado simultaneamente com soluções IV que contêm cálcio, inclusive infusões contínuas que contêm cálcio tais como as de nutrição parenteral, através de equipo em Y. No entanto, em outros pacientes, exceto em recém-nascidos, ceftriaxona e soluções que contenham cálcio podem ser administrados sequencialmente, entre as infusões, se as linhas de infusão forem bem lavadas com um líquido compatível.

Até o momento, não houve relatos de interação entre ceftriaxona e produtos orais contendo cálcio ou interação entre ceftriaxona intramuscular e produtos que contêm cálcio (IV ou oral).

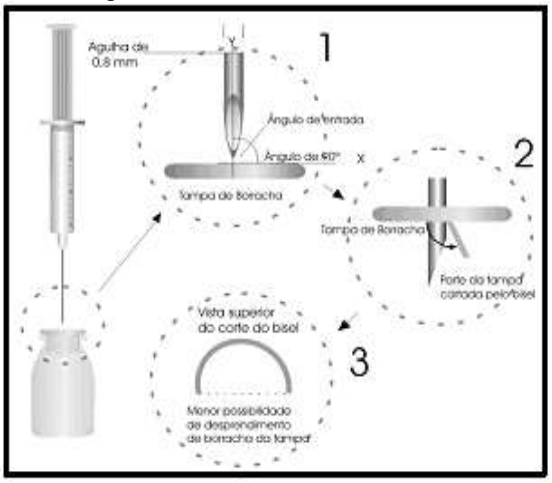
Baseado em artigos da literatura, ceftriaxona não deve ser diluída em frasco com outros antimicrobianos tais como, ansacrina, vancomicina, fluconazol e aminoglicosídeos.

Reconstituição:
O profissional da saúde, antes da reconstituição do medicamento, deve verificar a aparência do pó no interior do frasco-ampola, buscando identificar alguma partícula que possa interferir na integridade e na qualidade do medicamento.
Para a reconstituição da solução do frasco-ampola de ceftriaxona intravenoso de 1000 mg, são necessários 10 mL de água para injetáveis. Para a completa homogeneização da solução, recomenda-se agitar o frasco-ampola vigorosamente antes de retirar a dose a ser injetada.

Com a finalidade de evitar o aparecimento de partículas de borracha após a inserção de agulha no frasco-ampola, proceder da seguinte forma:

1. Encaixar uma agulha de injeção de, no máximo, 0,8 mm de calibre;
2. Encher a seringa com o diluente apropriado;
3. Segurar a seringa verticalmente à borracha;
4. Perfurar a tampa dentro da área marcada, deixando o frasco-ampola firmemente na posição vertical;
5. É recomendado não perfurar mais de 4 vezes a área demarcada (ISO 7864).

Veja abaixo o procedimento:



Após a reconstituição, o profissional da saúde deverá inspecionar cuidadosamente, antes de sua utilização, se a solução no interior do frasco-ampola está fluida, livre de fragmentos ou de alguma substância que possa comprometer a eficácia e a segurança do medicamento. O profissional não deverá utilizar o produto ao verificar qualquer alteração que possa prejudicar a saúde do paciente.
Para evitar problemas de contaminação, deve-se tomar cuidado durante a reconstituição para assegurar assepsia.

9. REAÇÕES ADVERSAS

Estudos clínicos

As reações adversas mais frequentemente reportadas para ceftriaxona são eosinofilia, leucopenia, trombocitopenia, diarreia, erupção cutânea e aumento das enzimas hepáticas. Os dados para determinar a frequência das reações adversas de ceftriaxona foram obtidos de estudos clínicos.

Resumo tabular das reações adversas de estudos clínicos

As reações adversas ao medicamento dos estudos clínicos (Tabela 2) foram listadas de acordo com a classe de sistemas e órgãos MedDRA. A categoria de frequência correspondente para cada reação adversa ao medicamento é baseada na seguinte convenção: muito comum (≥1/10), comum (≥1/100 a <1/10), incomum (≥1/1.000 a <1/100) , rara (≥1/10.000 a<1/1000).

Tabela 2 – Resumo das reações adversas que ocorrem em pacientes tratados com ceftriaxona em ensaios clínicos

Reação Adversa	**Categoria de frequência**
Distúrbios do sangue e do sistema linfático	
Eosinofilia	Comum
Leucopenia	Comum
Trombocitopenia	Comum
Granulocitopenia	Incomum
Anemia	Incomum
Coagulopatia	Incomum
Distúrbios gastrintestinais	
Diarreia	Comum
Fezes amolecidas	Comum
Náusea	Incomum
Vômito	Incomum
Distúrbios gerais e condições de administração	
Flebite	Incomum
Reações no local da administração	Incomum
Febre	Incomum
Edema	Rara
Calafrios	Rara
Distúrbios hepatobiliares	
Aumento das enzimas hepáticas	Comum
Infecções e infestações	
Infecção fúngica no trato genital	Incomum
Colite pseudomembranosa	Rara
Investigações	
Aumento da creatinina sérica	Incomum
Distúrbios do sistema nervoso	
Cefaleia	Incomum
Tontura	Incomum
Distúrbios renais e urinários	
Hematúria	Rara
Glicosúria	Rara
Distúrbios respiratórios, torácicos e mediastinais	
Broncoespasmo	Rara
Distúrbios de pele e tecido subcutâneo	
Erupção cutânea	Comum
Prurido	Incomum
Urticária	Rara

Experiência Pós-comercialização

As reações adversas a seguir foram identificadas durante o período de pós-comercialização de ceftriaxona . Essas reações foram reportadas por uma população de tamanho incerto, portanto, não é possível estimar com segurança sua frequência e/ou estabelecer uma relação causal com a exposição ao fármaco.

Problemas gastrintestinais: pancreatite, estomatite e glossite.

Alterações hematológicas: casos isolados de agranulocitose (< 500/mm^3) foram relatados, a maior parte deles após 10 dias de tratamento e doses totais de 20 g ou mais.

Reações cutâneas: pustulose exantemática generalizada aguda (PEGA) e casos isolados de graves reações cutâneas, como eritema multiforme, síndrome de Stevens Johnson ou síndrome de Lyell / necrólise epidérmica tóxica.

Alterações no sistema nervoso: convulsão, encefalopatia

Encefalopatia reversível foi relatada com o uso de cefalosporinas, incluindo ceftriaxona, particularmente quando altas doses são administradas em pacientes com insuficiência renal e fatores predisponentes adicionais, como idade avançada, distúrbios pré-existentes do sistema nervoso central.

Infecções e infestações: superinfecção.

Outros efeitos colaterais raros: sedimento sintomático de ceftriaxona cálcica na vesícula biliar (litíase biliar), icterícia, *kernicterus*, oligúria, reações anafiláticas e anafilactoides.

Interação com cálcio: dois estudos *in vitro*, um utilizando plasma de adultos e outro plasma neonatal do sangue do cordão umbilical, foram realizados para avaliar a interação de ceftriaxona e cálcio. Concentrações de ceftriaxona de até 1 mM (em excesso de concentrações obtidas *in vivo*, após administração de 2 g de ceftriaxona em perfusão durante 30 minutos) foram usadas em combinação com concentrações de cálcio de até 12 mM (48 mg/dL). A recuperação de ceftriaxona do plasma foi reduzida com concentrações de cálcio de 6 mM (24 mg/dL) ou superior no plasma de adultos ou 4 mM (16 mg/dL) ou superior no plasma neonatal. Isso pode ser reflexo da precipitação de ceftriaxona cálcica.

Em recém-nascidos que receberam ceftriaxona e soluções que continham cálcio, foi relatado um pequeno número de casos fatais, nos quais um material cristalino foi observado nos pulmões e rins durante a autópsia. Em alguns desses casos, a mesma linha de infusão intravenosa foi usada para ceftriaxona e para as soluções contendo cálcio e, em algumas dessas vias de infusão, foi observado um precipitado. Pelo menos uma fatalidade foi relatada com um recém-nascido no qual ceftriaxona e soluções que continham cálcio foram administrados em diferentes momentos, em vias de infusão diferentes; e nenhum material cristalino foi observado na autópsia desse neonato. Não houve relatos semelhantes em pacientes não neonatos.

Foram relatados casos de precipitação de ceftriaxona no trato urinário, principalmente em crianças que foram tratadas com altas doses (por exemplo, doses maiores ou iguais a 80 mg/kg/dia ou com dose total excedendo 10 g) e que apresentavam outros fatores de risco (por exemplo, desidratação, confinamento à cama). Esse evento pode ser assintomático ou sintomático e pode levar à obstrução da uretra e insuficiência renal aguda, mas é geralmente reversível com a descontinuação de ceftriaxona.

Efeitos colaterais locais: em raros casos, reações de flebite ocorrem após administração intravenosa. Essas podem ser minimizadas pela prática de injeção lenta do produto (2 – 4 min).

Investigações: resultados falso positivos para os testes de Coombs, galactosemia e métodos não enzimáticos para determinação da glicose.

Em casos de eventos adversos, notifique pelo Sistema VigiMed, disponível no Portal da Anvisa.

10. SUPERDOSE

Em casos de superdose, a concentração do fármaco não deve ser reduzida por hemodiálise ou diálise peritoneal. Não há antídoto específico. O tratamento deve ser sintomático.

Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

II) DIZERES LEGAIS

Reg. MS nº 1.1637.0174

Farm. Resp.: Eliza Yukie Saito – CRF-SP n° 10.878

Registrado por:

Blau Farmacêutica S.A.

CNPJ 58.430.828/0001-60

Rodovia Raposo Tavares

Km 30,5 - n° 2833 – Prédio 100 CEP 06705-030 – Cotia – SP

Indústria Brasileira

www.blau.com

Fabricado por:

Blau Farmacêutica S.A.

CNPJ 58.430.828/0013-01

Rua Adherbal Stresser, 84

CEP 05566-000 – São Paulo – SP

Indústria Brasileira

Ou

Fabricado por:

Blau Farmacêutica S.A.

CNPJ: 58.430.828/0015-65

Avenida Pedro Ludovico, S/N, Quadra 02,

Lotes 06/07/08/09/50/51/52

Setor Residencial Pedro Ludovico

CEP: 75124-884 – Anápolis / GO

Indústria Brasileira

SAC 0800-7016399
sac@blau.com

QUALIDADE

CEFTRIAXONA - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAVENOSA É DE USO RESTRITO A HOSPITAIS

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA
SÓ PODE SER VENDIDO COM RETENÇÃO DA RECEITA

Esta bula foi atualizada conforme Bula Padrão aprovada pela Anvisa 26/10/2023

Histórico de Alteração da Bula[1]

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição/notificação que altera bula				Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	**N° do expediente**	**Assunto**	**Data do expediente**	**N° do expediente**	**Assunto**	**Data de aprovação**	**Itens de bula[2]**	**Versões (VP/VPS)[3]**	**Apresentações relacionadas[4]**
xx/01/2024		10452 - GENÉRICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula – publicação no Bulário RDC 60/12	-	-	-	-	**Bula do paciente IV e IM:** 4. o que devo saber antes de usar este medicamento? 5. onde, como e por quanto tempo posso guardar este medicamento? 6. Quais este medicamento pode me causar ? 8. Quais os males que este medicamento pode causar? **Bula do profissional IV e IM:** identificação do medicamento composição 1. indicações 3.características farmacológicas 5. advertências e precauções 6. interações medicamentosas 7. cuidados de armazenamento do medicamento 8. Posologia e modo de usar ?; 9. Reações adversas	VP/VPS	Todas

09/08/2022	4529290221	10459 - GENÉRICO - Inclusão Inicial de Texto de Bula – publicação no Bulário RDC 60/12	07/01/2020	4113856/21-2	10488 – GENÉRICO – Registro de medicamento – CLONE	11/04/2022	Dizeres legais, incluido: Fabricado por: Blau Farmacêutica S.A. CNPJ: 58.430.828/0015-65 Avenida Pedro Ludovico, S/N, Quadra 02, Lotes 06/07/08/09/50/51/52 Setor Residencial Pedro Ludovico CEP: 75124-884 – Anápolis / GO Indústria Brasileira	VP/VPS	Todas

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: ceftriaxona dissódica hemieptaidratada

Nome do Produto	ceftriaxona dissódica hemieptaidratada	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.553090/2021-11
Número da Regularização	116370174	**Data da Regularização**	11/04/2022	**Vencimento da Regularização**	04/2032
Empresa Detentora da Regularização	BLAU FARMACÊUTICA S.A.	**CNPJ**	58.430.828/0001-60	**AFE**	1.01.637-7
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA MONOIDRATADA , CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA			**Categoria Regulatória**	Genérico
Medicamento de referência	ROCEFIN				
Classe Terapêutica	CEFALOSPORINAS			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-	**Processo Matriz**	TRIAXTON
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	1000 MG PO SOL INJ/INFUS IV CT FA VD III TRANS + DIL AMP VD TRANS X 10 ML **Ativo**	1163701740019	Pó para Solução Injetável Pó para Solução para Infusão Solução Injetável	11/04/2022	24 meses

2	1000 MG PO SOL INJ/INFUS IV CX 20 FA VD III TRANS + 20 DIL AMP VD TRANS X 10 ML **Ativo**	1163701740027	Pó para Solução Injetável Pó para Solução para Infusão Solução Injetável	11/04/2022	24 meses
3	1000 MG PO SOL INJ/INFUS IV CX 20 FA VD III TRANS + 20 DIL AMP PLAS TRANS X 10 ML **Ativo**	1163701740035	Pó para Solução Injetável Pó para Solução para Infusão Solução Injetável	11/04/2022	24 meses
4	1000 MG PO SOL INJ/INFUS IV CX 20 FA VD III TRANS **Ativo**	1163701740043	Pó para Solução Injetável Pó para Solução para Infusão	11/04/2022	24 meses
5	1000 MG PO SOL INJ/INFUS IV CX 50 FA VD III TRANS **Ativo**	1163701740051	Pó para Solução Injetável Pó para Solução para Infusão	11/04/2022	24 meses
6	1000 MG PO SOL INJ/INFUS IV CX 100 FA VD III TRANS **Ativo**	1163701740061	Pó para Solução Injetável Pó para Solução para Infusão	11/04/2022	24 meses
Princípio Ativo	CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				

Embalagem	• Primária - Frasco-ampola de vidro transparente • Secundária - Caixa
Local de Fabricação	• **Fabricante:** Blau Farmacêutica S.A. **CNPJ:** - 58.430.828/0015-65 **Endereço:** ANÁPOLIS - GO - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** BLAU FARMACEUTICA GOIAS LTDA. **CNPJ:** - 16.590.191/0001-29 **Endereço:** ANÁPOLIS - GO - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem secundária • **Fabricante:** Blau Farmacêutica S.A. **CNPJ:** - 58.430.828/0013-01 **Endereço:** SÃO PAULO - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** Blau Farmacêutica S.A. **CNPJ:** - 58.430.828/0013-01 **Endereço:** SÃO PAULO - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Fabricação do diluente
Via de Administração	INTRAVENOSA
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico

Destinação	Hospitalar
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

7	1000 MG PO SOL INJ/INFUS IV CT FA VD I TRANS + DIL AMP VD TRANS X 10 ML **Ativo**	1163701740078	Pó para Solução Injetável Pó para Solução para Infusão Solução Injetável	11/04/2022	24 meses
8	1000 MG PO SOL INJ/INFUS IV CX 20 FA VD I TRANS + 20 DIL AMP VD TRANS X 10 ML **Ativo**	1163701740086	Pó para Solução Injetável Pó para Solução para Infusão Solução Injetável	11/04/2022	24 meses
9	1000 MG PO SOL INJ/INFUS IV CX 20 FA VD I TRANS + 20 DIL AMP PLAS TRANS X 10ML **Ativo**	1163701740094	Pó para Solução Injetável Pó para Solução para Infusão Solução Injetável	11/04/2022	24 meses
10	1000 MG PO SOL INJ/INFUS IV CX 20 FA VD I TRANS **Ativo**	1163701740108	Pó para Solução Injetável Pó para Solução para Infusão	11/04/2022	24 meses

11	1000 MG PO SOL INJ/INFUS IV CX 50 FA VD I TRANS **Ativo**	1163701740116	Pó para Solução Injetável Pó para Solução para Infusão	11/04/2022	24 meses
12	1000 MG PO SOL INJ/INFUS IV CX 100 FA VD I TRANS **Ativo**	1163701740124	Pó para Solução Injetável Pó para Solução para Infusão	11/04/2022	24 meses
13	1000 MG PO SOL INJ/INFUS IM CT FA VD I TRANS + DIL AMP VD TRANS X 3,5 ML **Ativo**	1163701740132	Pó para Solução Injetável Pó para Solução para Infusão Solução Injetável	11/04/2022	24 meses
14	1000 MG PO SOL INJ/INFUS IM CT 5 FA VD I TRANS + 5 DIL AMP VD TRANS X 3,5 ML **Ativo**	1163701740140	Pó para Solução Injetável Pó para Solução para Infusão Solução Injetável	11/04/2022	24 meses
15	1000 MG PO SOL INJ/INFUS IM CT 10 FA VD I TRANS + 10 DIL AMP VD TRANS X 3,5 ML **Ativo**	1163701740159	Pó para Solução Injetável Pó para Solução para Infusão Solução Injetável	11/04/2022	24 meses

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA
CNPJ: 18.269.125/0001-87 - I.E.:
AV SOCRATES MARIANI BITTENCOURT 1080 - CINCO
CONTAGEM - MG
CEP: 32010-010
Telefone: (31) 2567.8960
E-mail: licitacao.biohosp@grupoelfa.com.br

CONTAGEM - MG, 23 de Outubro de 2024

À

-
MATOZINHOS - MG

Referência : Pregão Eletrônico Nº 40/2024
Processo Nº 093/2024
Data de Abertura dia 11/10/2024 às 09:30

Proposta : 43350

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:
Validade da Proposta: 90 dias
Prazo de Entrega : 15 dias
Pagamento : 30 dias

Item	Nosso Código	Qtde	Und	Descrição / Descrição Técnica / Observação	Preço Unitário R$	Total Item R$
0038	0021791	68.900	FRASCO-AMPOLA	DOCLAXIN 1000 MG + 200 MG PO INJ IV CX 20 FA INC Laboratório: BLAU FARMACEUTICA Princípio Ativo: AMOXICILINA + CLAVULANATO DE P Registro M.S.: 1163700940103 Procedência: NACIONAL Marca: BLAU FARMACEUTICA Detentor: BLAU FARMACEUTICA Fabricante: BLAU FARMACEUTICA Cód. Barras: 7896014685332	67,25	4.633.525,00
Preço Unitário: SESSENTA E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS Total Item: QUATRO MILHÕES, SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS						
0097	0021244	118.500	FRASCO-AMPOLA	CEFTRIAXONA DISSOD HEMIEPTAIDRATADA 1G PO SOL INJ/INFUS IV CX 100FA VD III TRANS Laboratório: BLAU FARMACEUTICA Princípio Ativo: CEFTRIAXONA DISSODICA HEMIEPTA Registro M.S.: 1163701740061	51,00	6.043.500,00

				Marca: BLAU FARMACEUTICA Detentor: BLAU FARMACEUTICA Fabricante: BLAU FARMACEUTICA Cód. Barras: 7896014680603		
Preço Unitário: CINQUENTA E UM REAIS Total Item: SEIS MILHÕES, QUARENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS						
0180	0021376	46.000	SERINGA	CLEXANE SAFETY LOCK 60MG 2 SERINGAS Laboratório: SANOFI MEDLEY Princípio Ativo: ENOXAPARINA SODICA Registro M.S.: 1832603360011 Procedência: IMPORTADO Marca: SANOFI MEDLEY Detentor: SANOFI MEDLEY Fabricante: SANOFI MEDLEY Cód. Barras: 7891058003241	19,30	887.800,00
Preço Unitário: DEZENOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS Total Item: OITOCENTOS E OITENTA E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS						
0181	0033540	56.440	SE	CLEXANE 40 MG SOL INJ 10 SER X 0,4 ML Laboratório: SANOFI Princípio Ativo: ENOXAPARINA SODICA Registro M.S.: 1832603360151 Procedência: IMPORTADO Marca: SANOFI Detentor: SANOFI Fabricante: SANOFI Cód. Barras: 7891058001773	12,39	699.291,60
Preço Unitário: DOZE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS Total Item: SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS						
0229	0022364	84.900	FRASCO-AMPOLA	HEPAMAX-S 5000 UI/ML SOL INJ CX C/ 25 FA VD TRANS X 5 ML Laboratório: BLAU FARMACEUTICA Princípio Ativo: HEPARINA SODICA SUINA Registro M.S.: 1163700690026 Marca: BLAU FARMACEUTICA Detentor: BLAU FARMACEUTICA Fabricante: BLAU FARMACEUTICA Cód. Barras: 7896014655229	49,20	4.177.080,00
Preço Unitário: QUARENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS Total Item: QUATRO MILHÕES, CENTO E SETENTA E SETE MIL E OITENTA REAIS						
0235	0025356	93.342	FRASCO-AMPOLA	ARISCORTEN 500 MG PO INJ CX 50 FA VD TRANS ÁGUA PARA INJETAVÉIS SOL INJ IV CX 200 AMP PLAS TRANS X 10 ML - 1168800320183 - FARMARIN - GGREM 508619070010804 Laboratório: BLAU FARMACEUTICA Princípio Ativo: SUCCINATO SOD HIDROCORTISONA Registro M.S.: 1163701190078 Marca: BLAU FARMACEUTICA Detentor: BLAU FARMACEUTICA	16,74	1.562.545,08

				Fabricante: BLAU FARMACEUTICA Cód. Barras: 7896014688456 Cód. GGREM: 504414010040818		
Preço Unitário: DEZESSEIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS Total Item: UM MILHÃO, QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E E OITO CENTAVOS						
0236	0022385	6.012.500	FRASCO	HIDROCORTISONA 100 MG PO INJ CX FA VD TRANS X 50 Laboratório: BLAU FARMACEUTICA Princípio Ativo: SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTI Registro M.S.: 1163701050012 Marca: BLAU FARMACEUTICA Detentor: BLAU FARMACEUTICA Fabricante: BLAU FARMACEUTICA Cód. Barras: 7896014688296 Cód. GGREM: 504413120038016	5,20	31.265.000,00
Preço Unitário: CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS Total Item: TRINTA E UM MILHÕES, DUZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL REAIS						
0282	0033577	34.776	CAIXA	MEROPENEM 500 MG PO SOL INJ IV CT 25 FA VD III TRANS RMS: 1163701870117 Laboratório: BLAU FARMACEUTICA Princípio Ativo: meropenem tri-hidratado Registro M.S.: 116370187 Marca: BLAU FARMACEUTICA Detentor: BLAU FARMACEUTICA Fabricante: BLAU FARMACEUTICA Cód. Barras: 7896014687763	132,00	4.590.432,00
Preço Unitário: CENTO E TRINTA E DOIS REAIS Total Item: QUATRO MILHÕES, QUINHENTOS E NOVENTA MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS						
0283	0039349	25.300	AMPOLA	MEROPENEM 1000 MG PO SOL INJ IV CT 25 FA VD III TRANS Laboratório: BLAU FARMACEUTICA Princípio Ativo: meropenem tri-hidratado Registro M.S.: 1163701870273 Marca: BLAU FARMACEUTICA Detentor: BLAU FARMACEUTICA Fabricante: BLAU FARMACEUTICA Cód. Barras: 7896014680290	231,00	5.844.300,00
Preço Unitário: DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS Total Item: CINCO MILHÕES, OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS						
0335	0032663	63.900	AMPOLA	OMEPRAZOL SODICO 40 MG PO INJ IV CX 20 FA VD TRANS + 20 DIL AMP VD TRANS X 10 ML CAIXA COM 20 FA. Laboratório: BLAU FARMACEUTICA Princípio Ativo: omeprazol Registro M.S.: 1163701650011	35,09	2.242.251,00

				Marca: BLAU FARMACEUTICA Detentor: BLAU FARMACEUTICA Fabricante: BLAU FARMACEUTICA Cód. Barras: 7896014688289		
Preço Unitário: TRINTA E CINCO REAIS E E NOVE CENTAVOS Total Item: DOIS MILHÕES, DUZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS						
0336	0029193	67.600	AMPOLA	ONTRAX 2 MG/ML SOL INJ CT 20 AMP VD AMB X 2 ML CAIXA COM 20 AMPOLAS. Laboratório: BLAU Princípio Ativo: ONDANSETRONA INJ. Registro M.S.: 1163700410041 Marca: BLAU Detentor: BLAU Fabricante: BLAU Cód. Barras: 7896014679218	66,05	4.464.980,00
Preço Unitário: SESSENTA E SEIS REAIS E E CINCO CENTAVOS Total Item: QUATRO MILHÕES, QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS						
0340	0025245	89.016	FRASCO-AMPOLA	OXANON 500 MG PO INJ CX 100 FA VD TRANS (EMB HOSP) Laboratório: BLAU FARMACEUTICA Princípio Ativo: OXACILINA SODICA Registro M.S.: 1163701110058 Marca: BLAU FARMACEUTICA Detentor: BLAU FARMACEUTICA Fabricante: BLAU FARMACEUTICA Cód. Barras: 7896014686506	4,90	436.178,40
Preço Unitário: QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS Total Item: QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS MIL, CENTO E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS						
0352	0023128	3.450	FRASCO	NEULEPTIL 4% FR 20ML (C1) Laboratório: SANOFI MEDLEY Princípio Ativo: PERICIAZINA Registro M.S.: 1832603170034 Procedência: NACIONAL Marca: SANOFI MEDLEY Detentor: SANOFI MEDLEY Fabricante: SANOFI MEDLEY Cód. Barras: 7896070601260	20,49	70.690,50
Preço Unitário: VINTE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS Total Item: SETENTA MIL, SEISCENTOS E NOVENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS						
0404	0024158	25.640	FRASCO-AMPOLA	SUCCITRAT 100 MG PO INJ IV/IM CX 10 FA VD TRANS X 10 ML CAIXA COM 10 FA. Laboratório: BLAU FARMACEUTICA Princípio Ativo: CLORETO DE SUXAMETONIO Registro M.S.: 1163700780033 Marca: BLAU FARMACEUTICA Detentor: BLAU FARMACEUTICA Fabricante: BLAU FARMACEUTICA	24,88	637.923,20

				Cód. Barras: 7896014682287		
Preço Unitário: VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS Total Item: SEISCENTOS E TRINTA E SETE MIL, NOVECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS						
0417	0040607	21.850	FRASCO-AMPOLA	CLORIDRATO DE VANCOMICINA 500 MG PO SOL INJ IV CX 100 FA VD TRANS CX COM 100 FA. Laboratório: Blau Unidade SP e Bl Princípio Ativo: CLORIDRATO DE VANCOMICINA Registro M.S.: 1163700920031 Marca: Blau Unidade SP e Bl Detentor: Blau Unidade SP e Bl Fabricante: Blau Unidade SP e Bl Cód. Barras: 7896014685172	30,45	665.332,50
Preço Unitário: TRINTA REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS Total Item: SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS						

Valor Total da Proposta R$: 68.220.829,28 – SESSENTA E OITO MILHÕES, DUZENTOS E VINTE MIL, OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS

01 – Proposta para atender PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2024 – PROCESSO Nº 93/2024;
02 – Declaramos que nos preços propostos encontram-se incluídas todas as despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, frete, seguros e demais despesas com transporte até o destino, embalagens e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;
03 – Declaro sob as penas da lei, que o objeto ofertado atende todas as especificações exigidas no memorial descritivo;
04 – Prazo de Validade dos Produtos no Ato da Entrega: 12 meses;
05 – Alíquota de ICMS: 18%;
06 – Telefone:(31)2567.8960;
07 – E-mail para dúvidas, esclarecimentos e envio de Atas e Contratos: licitacao.biohosp@grupoelfa.com.br
08 – E-mail para envio de empenhos: empenhos.se@grupoelfa.com.br;
09 – Não fracionamos embalagens;

Agradecemos a oportunidade e nos colocamos à disposição dos Senhores para dirimir quaisquer dúvidas que se fizerem necessárias para um melhor entendimento de nossa proposta.

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA

KENYA DIANA GOMES DE MACEDO LIMA:01601837666

Assinado de forma digital por KENYA DIANA GOMES DE MACEDO LIMA:01601837666
Dados: 2024.10.23 08:44:20 -03'00'

NEULEPTIL®

(periciazina)

Sanofi Medley Farmacêutica Ltda.

Comprimido revestido

10 mg

NEULEPTIL®
periciazina

APRESENTAÇÃO
Comprimidos revestidos 10 mg: embalagem com 20.

USO ORAL. USO ADULTO.

COMPOSIÇÃO
NEULEPTIL 10 mg:
Cada comprimido revestido contém 10 mg de periciazina.
Excipientes: amido de milho, fosfato de cálcio dibásico di-hidratado, estearato de magnésio e hipromelose.

1. INDICAÇÕES

Este medicamento é indicado no tratamento de distúrbios do comportamento, revelando-se particularmente eficaz no tratamento dos distúrbios caracterizados por autismo, negativismo, desinteresse, indiferença, bradipsiquismo, apragmatismo, suscetibilidade, impulsividade, oposição, hostilidade, irritabilidade, agressividade, reações de frustração, hiperemotividade, egocentrismo, instabilidade psicomotora e afetiva e desajustamentos.

2. RESULTADOS DE EFICÁCIA

A periciazina oral e intramuscular vem sendo usada de maneira ampla na Europa para o tratamento de distúrbios comportamentais em adultos e crianças com uma variedade de diagnósticos, incluindo epilepsia e psicose, psicoses agudas ou crônicas (outras que não a esquizofrenia), retardo mental com ou sem atividade convulsiva, ou personalidade antissocial ou psicopata. No geral, o medicamento mostrou-se eficaz nesses pacientes, com os efeitos mais relatados sendo observados em sintomas de agitação, hostilidade, excitação e resposta social comprometida. Alguns pacientes refratários a outros neurolépticos responderam. No entanto, muitos estudos eram em desenho não controlado (aberto), e os estudos abertos e controlados geralmente incluíram populações heterogêneas (ex.: pacientes com esquizofrenia ou retardo mental), pacientes cujo diagnóstico foi uma doença bem definida ou ambos.
Os estudos limitados relataram benefícios da periciazina oral em pacientes com ansiedade, demência, estados de confusão aguda (ex.: *delirium tremens*) e síndrome cerebral orgânica.
A periciazina oral demonstrou eficácia no tratamento de esquizofrenia em inúmeros estudos controlados e não controlados. Além disso, para a eficácia geral, periciazina pode apresentar maior especificidade do que as fenotiazinas para a agressividade, excitação, agitação e hostilidade em pacientes esquizofrênicos.
A periciazina oral fornece terapia de manutenção eficaz em esquizofrênicos livres de sintomas, taxas de relapso significativamente reduzidas em comparação ao placebo.

Referências bibliográficas
1- Weir TWH, Kernohan GA, & MacKay DN: The use of pericyazine and chlorpromazine with disturbed mentally subnormal patients. Br J Psychiatry 1968a; 114:111-112.
2- Deutsch M, Ananth JV, & Ban TA: A clinical study with propericiazine in chronic psychotic patients. Curr Ther Res 1971c; 13:353-358.
3- Rajotte P, Giard N, & Tetreault L: A controlled trial of propericiazine and chlorpromazine in "behaviour disorders". Curr Ther Res 1966b; 8:166-174.
4- Itil TM & Wadud A: Treatment of human aggression with major tranquilisers, antidepressants, and newer psychotropic drugs. J Nerv Ment Dis 1975; 160:83-99.
5- Daneel AB: Neulactil (pericyazine) in the behaviour disturbances of institutionalized mental defectives. S Afr Med J 1967; 41:995-998.
6- Tischler B, Patriasz K, Beresford J, et al: Experience with pericyazine in profoundly and severely retarded children. Can Med Assoc J 1972b; 106:136-141.
7- Ananth JV, Salib M, Ban TA, et al: Propericiazine in psychiatric emergencies: a controlled comparative study. Can Psychiatry Assoc J 1972b; 17:143-145.
8- Becker RE: Propericiazine: effectiveness against hostility and aggression as compared to chlorpromazine. Curr Ther Res 1981b; 29:925-928.
9- Anon: Pericyazine. Br Med J 1967d; 1:352-353.
10- Jenner FA: Pericyazine in clinical practice. Laval Medical 1970; 41:796-804.
11- Rasch PJ: Treatment of disorders of character and schizophrenia by pericyazine (Neulactil(R)). Acta Psychiatry Scand 1966d; 191:200-215.

12- Nishikawa T, Tsuda A, Tanaka M, et al: Prophylactic effects of neuroleptics in symptom-free schizophrenics: a comparative dose-response study of haloperidol and propericiazine. Psychopharmacology 1984c; 82:153-156.

3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS

Antipsicótico neuroléptico, fenotiazínico.
Os antipsicóticos neurolépticos possuem propriedades antidopaminérgicas que são responsáveis:
- Pelo efeito antipsicótico desejado no tratamento;
- Pelos efeitos secundários (síndrome extrapiramidal, discinesias e hiperprolactinemia).

No caso da periciazina, sua atividade antidopaminérgica é modesta: a atividade antipsicótica é moderada e os efeitos extrapiramidais são moderados. A molécula possui propriedades anti-histamínicas (de origem sedativa não negligenciável, eventualmente desejada na clínica), adrenolíticas e anticolinérgicas marcantes.

4. CONTRAINDICAÇÕES

- Hipersensibilidade à periciazina, outras fenotiazinas ou a qualquer outro componente de NEULEPTIL;
- Uso de medicamentos agonistas dopaminérgicos (amantadina, apomorfina, bromocriptina, cabergolina, entacapona, lisurida, pramipexol, ropinirol, pergolida, piribedil, quinagolida), com exceção no caso de pacientes parkinsonianos (vide "Interações Medicamentosas").

5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES

ADVERTÊNCIAS

Reações de hipersensibilidade, incluindo urticária e angioedema, foram relatadas com o uso de NEULEPTIL. Em caso de reação alérgica, o tratamento com NEULEPTIL deve ser interrompido e o tratamento sintomático apropriado iniciado (vide "Reações Adversas").

NEULEPTIL deve ser evitado em pacientes com disfunção hepática ou renal, doença de Parkinson, hipotireoidismo, insuficiência cardíaca, feocromocitoma, miastenia grave ou hipertrofia da próstata, ou em pacientes com histórico de glaucoma de ângulo fechado ou agranulocitose.

Sintomas agudos de abstinência, incluindo náuseas, vômitos, cefaleia, ansiedade, agitação, discinesia, distonia, desregulação da temperatura e insônia foram relatados muito raramente após a interrupção abrupta de altas doses de neurolépticos. Também pode ocorrer recidiva, e foi relatado o surgimento de reações extrapiramidais. Portanto, a retirada gradual é aconselhável. Os sintomas de abstinência podem ocorrer após o tratamento em qualquer dose. A suspensão do tratamento deve ocorrer sob estreita supervisão médica.

Neurolépticos fenotiazínicos podem potencializar o prolongamento do intervalo QT, o que aumenta o risco de ataque de arritmias ventriculares graves do tipo Torsades de Pointes, que é potencialmente fatal (morte súbita). O prolongamento QT é exacerbado, em particular, na presença de bradicardia, hipopotassemia e prolongamento QT congênito ou adquirido (ex.: fármacos indutores). Se a situação clínica permitir, avaliações médicas e laboratoriais devem ser realizadas para descartar possíveis fatores de risco antes do início do tratamento com um agente neuroléptico e conforme necessidade durante o tratamento (vide "Reações Adversas").
Exceto nas situações de emergência, é recomendado realizar um eletrocardiograma na avaliação inicial dos pacientes que serão tratados com neurolépticos.

Acidente vascular cerebral
Em estudos clínicos randomizados versus placebo realizados em uma população de pacientes idosos com demência e tratados com certas drogas antipsicóticas atípicas, foi observado um aumento de três vezes no risco de eventos cerebrovasculares. O mecanismo pelo qual ocorre este aumento de risco não é conhecido. O aumento do risco com outras drogas antipsicóticas ou com outra população de pacientes não pode ser excluído. NEULEPTIL deve ser usado com cautela em pacientes com fatores de risco de acidentes vasculares cerebrais.

Pacientes idosos
Pacientes idosos com psicose relacionada à demência tratados com medicamentos antipsicóticos estão sob risco de morte aumentado. Análise de 17 ensaios placebo-controlados (duração modal de 10 semanas), principalmente em pacientes utilizando medicamentos antipsicóticos atípicos, revelou um risco de morte entre 1,6 a 1,7 vezes maior em pacientes tratados com o medicamento do que em pacientes tratados com placebo. Durante o curso de um típico ensaio controlado

por 10 semanas, a taxa de morte em pacientes tratados com o medicamento foi de aproximadamente 4,5%, comparado com a taxa de aproximadamente 2,6% no grupo placebo. Embora os casos de morte em ensaios clínicos com antipsicóticos atípicos sejam variados, a maioria das mortes parece ter ocorrido naturalmente por problemas cardiovasculares (ex.: insuficiência cardíaca, morte súbita) ou infecciosa (ex.: pneumonia). Estudos observacionais sugerem que, similarmente aos medicamentos antipsicóticos atípicos, o tratamento com medicamentos antipsicóticos convencionais pode aumentar a mortalidade. Não está clara a dimensão dos achados de mortalidade aumentada em estudos observacionais quando o medicamento antipsicótico é comparado a algumas características dos pacientes.

Em caso de pacientes idosos que exibem grande sensibilidade à hipotensão ortostática (queda significativa da pressão arterial após assumir a posição de pé), sedação e outros efeitos extrapiramidais (relacionado à coordenação dos movimentos); constipação crônica (risco de íleo paralítico); eventual hipertrofia prostática (aumento da próstata), é necessária uma monitorização cuidadosa do tratamento com periciazina.
NEULEPTIL deve ser usado com cautela em pacientes idosos devido à sua suscetibilidade a drogas que agem no sistema nervoso central e uma dosagem inicial mais baixa é recomendada. Há um risco aumentado de parkinsonismo induzido por drogas em pacientes idosos, especialmente após o uso prolongado.
NEULEPTIL deve ser usado com cautela em pacientes idosos, especialmente durante climas muito quentes ou muito frios (risco de hipertermia, hipotermia).

Casos de tromboembolismo venoso, algumas vezes fatal, foram reportados com medicamentos antipsicóticos. Portanto, NEULEPTIL deve ser utilizado com cautela em pacientes com fatores de riscos para tromboembolismo (vide “Reações Adversas”).

Como foi relatado agranulocitose, o monitoramento regular do hemograma completo é recomendado. A ocorrência de infecções inexplicáveis ou febre pode ser evidência de discrasia sanguínea (vide “Reações Adversas”) e requer investigação hematológica imediata.

Todos os pacientes devem ser informados que, se sentirem febre, dor de garganta ou qualquer outra infecção, devem informar o médico imediatamente e fazer um hemograma completo. O tratamento deve ser interrompido se quaisquer alterações em marcadores (hiperleucocitose, granulocitopenia) forem observadas no hemograma.

Síndrome maligna neuroléptica
Em caso de hipertermia inexplicável, é imperativo suspender o tratamento, pois este pode ser um dos sinais da síndrome maligna que tem sido descrita com o uso de neurolépticos (palidez, hipertermia, alterações neurovegetativas (caracterizadas por sialorreia, sudorese, taquicardia e instabilidade hemodinâmica), alteração da consciência e rigidez muscular).
Os sinais de disfunção autonômica como sudorese e instabilidade da pressão arterial podem preceder o aparecimento de hipertermia e constituem, por consequência, os sinais de alerta. Entretanto, alguns dos efeitos dos neurolépticos têm origem idiossincrásica, e certos fatores de risco, tais como a desidratação ou danos cerebrais orgânicos, parecem ser predisponentes.
Com exceção de situações excepcionais, NEULEPTIL não deve ser utilizado em casos de doença de Parkinson.
A administração prolongada de qualquer fenotiazina pode resultar em discinesia tardia, especialmente em pacientes idosos.

Deve ser usado com precaução em pacientes com certas condições cardiovasculares, devido aos efeitos do tipo da quinidina, incluindo indução de taquicardia e efeitos hipotensores desta classe de medicamentos.

Gravidez
Aconselhe as pacientes a informarem seu médico sobre uma gravidez ou suspeita de gravidez. Aconselhe as pacientes a evitarem engravidar durante o tratamento com este medicamento. Aconselhe as pacientes do sexo feminino com potencial reprodutivo a usar métodos anticoncepcionais eficazes.

PRECAUÇÕES

Hiperglicemia ou intolerância à glicose foram relatadas em pacientes tratados com NEULEPTIL. Os pacientes com diagnóstico estabelecido de diabetes mellitus ou com fatores de risco para desenvolvimento de diabetes que iniciaram o tratamento com NEULEPTIL devem realizar monitoramento glicêmico apropriado durante o tratamento (vide “Reações Adversas”).
Devido ao risco de fotossensibilização, os pacientes devem ser informados para evitar a exposição à luz solar direta.
O consumo de álcool, assim como a administração de medicamentos contendo álcool em sua formulação, são fortemente desaconselhadas durante o tratamento.

Gravidez
O uso de NEULEPTIL não é recomendado durante a gravidez e em mulheres com potencial para engravidar que não usam métodos contraceptivos, a menos que os benefícios potenciais superem os riscos potenciais.
Os dados disponíveis de estudos em animais são insuficientes para determinar a toxicidade reprodutiva, no entanto, os dados disponíveis em animais não demonstraram um efeito teratogênico. Dados disponíveis em humanos são insuficientes para excluir o risco de malformação congênita em crianças expostas no útero a NEULEPTIL.

Se possível, é recomendável diminuir a posologia no final da gravidez ao mesmo tempo dos neurolépticos e dos antiparkinsonianos que potencializam os efeitos atropínicos dos neurolépticos.
Recomenda-se um período de vigilância das funções neurológicas e digestivas do recém-nascido.

Os seguintes efeitos foram relatados (em experiência pós-comercialização) em recém-nascidos que foram expostos a fenotiazínicos durante o terceiro trimestre de gravidez:
- Diversos graus de desordens respiratórias variando de taquipneia à angústia respiratória, bradicardia e hipotonia, sendo estes mais comuns quando outros medicamentos, tais como psicotrópicos ou antimuscarínicos foram coadministrados;
- Sinais relacionados às propriedades atropínicas dos fenotiazínicos tais como íleo meconial, retardo da eliminação do mecônio, dificuldades iniciais de alimentação, distensão abdominal, taquicardia;
- Desordens neurológicas tais como síndrome extrapiramidal incluindo tremor e hipertonia, sonolência, agitação.
Recomenda-se que o médico realize o monitoramento e o tratamento adequado dos recém-nascidos de mães tratadas com NEULEPTIL.

Categoria de risco na gravidez: C. Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica.

Lactação
As fenotiazinas podem ser excretadas no leite, portanto, a amamentação não é recomendada durante o tratamento com NEULEPTIL.

Fertilidade
Os dados disponíveis de estudos em animais são insuficientes para avaliar o efeito potencial da periciazina na fertilidade.

Populações especiais
A monitorização do tratamento com NEULEPTIL deve ser reforçada:
- Em caso de pacientes epilépticos devido à possibilidade de diminuição do limiar epileptógeno. O aparecimento inesperado de crises convulsivas requer a interrupção do tratamento;
- No caso de pacientes idosos com demência, vide item Advertências;
- Em caso de pacientes em tratamento de afecções cardiovasculares, bradicardia, hipocalemia ou histórico familiar de prolongamento do intervalo QT, devido ao risco de piora da síndrome QT longa, que também pode elevar o risco de desenvolvimento de Torsade de Pointes, taquicardia e morte súbita. Se a situação clínica permitir, devem ser realizados exames relevantes de, por exemplo EEG e o potássio sérico, e o controle da pressão arterial para excluir possíveis fatores de risco antes do início do tratamento. Os mesmos exames devem ser repetidos durante o tratamento (vide "Reações Adversas").

Efeitos na capacidade de dirigir veículos e operar máquinas
Os pacientes devem ser alertados sobre sonolência, tontura e visão turva e aconselhados a não dirigir ou operar máquinas, especialmente durante os primeiros dias de tratamento, até que saibam como o NEULEPTIL os afeta.

Durante o tratamento, o paciente não deve dirigir veículos ou operar máquinas, pois sua habilidade e atenção podem estar prejudicadas.

As fenotiazinas podem ser aditivas ou podem potencializar a ação de outros depressores do Sistema Nervoso Central (SNC), como opiáceos ou outros analgésicos, barbitúricos ou outros sedativos, anestésicos gerais ou álcool.

6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS

Associações contraindicadas
Dopaminérgicos, exceto em pacientes com doença de Parkinson;
- Agonistas dopaminérgicos (amantadina, apomorfina, bromocriptina, cabergolina, entacapona, lisurida, pergolida, piribedil, pramipexol, quinagolida, ropinirol): Antagonismo recíproco do agonista dopaminérgico e dos neurolépticos. Em caso de síndrome extrapiramidal induzida por neuroléptico, não deve ser tratado com agonista dopaminérgico (receptores

dopaminérgicos são bloqueados pelos neurolépticos), porém utilizar um anticolinérgico;
- Quando o tratamento para sintomas extrapiramidais induzidos por neurolépticos for necessário, os agentes antiparkinsonianos anticolinérgicos devem ser usados de preferência à levodopa, uma vez que os neurolépticos antagonizam a ação antiparkinsoniana dos dopaminérgicos;
O agonista dopaminérgico pode provocar ou agravar os distúrbios psicóticos. Em caso de necessidade de tratamento com neuroléptico entre os parkinsonianos tratados com agonistas dopaminérgicos, os últimos devem ser diminuídos progressivamente até a interrupção (a interrupção abrupta dos dopaminérgicos expõe ao risco da "síndrome maligna dos neurolépticos").

Associações desaconselhadas ou que necessitam de cuidados
- Sultoprida: aumento do risco de arritmias ventriculares, particularmente do tipo torsades de pointes, por adição de efeitos eletrofisiológicos. Há um risco aumentado de arritmias quando os antipsicóticos são usados com drogas concomitantes que prolongam o intervalo QT (incluindo certos antiarrítmicos, antidepressivos e outros antipsicóticos) e drogas que causam desequilíbrio eletrolítico;
- Álcool: aumento dos efeitos sedativos dos neurolépticos. A alteração da vigilância pode se tornar perigosa na condução de veículos e operação de máquinas. Evitar o uso de bebidas alcoólicas e de medicamentos contendo álcool em sua composição;
- Dopaminérgicos em pacientes com doença de Parkinson. Os dopaminérgicos podem causar ou exacerbar distúrbios psicóticos. Se o tratamento com neurolépticos for necessário em pacientes com doença de Parkinson tratados com um dopaminérgico, este deve ser reduzido gradualmente (a descontinuação súbita de agentes dopaminérgicos expõe o paciente a um risco de "síndrome neuroléptica maligna"). Para pacientes parkinsonianos que requerem tratamento com neurolépticos e dopaminérgicos, use as doses mínimas eficazes de ambos os medicamentos;
- A ação de alguns medicamentos pode ser combatida por neurolépticos fenotiazínicos; estes incluem anfetamina, clonidina, adrenalina;
- Protetores gastrintestinais que não são absorvidos (sais, óxidos e hidróxidos de magnésio, de alumínio e de cálcio): pode ocorrer diminuição da absorção gastrintestinal dos neurolépticos fenotiazínicos. Esses protetores gastrintestinais não devem ser tomados ao mesmo tempo que os neurolépticos fenotiazínicos (com pelo menos 2 horas de intervalo, se possível, entre eles);
- Metabolismo do citocromo P450 2D6: algumas fenotiazinas são inibidores moderados da CYP2D6. Existe uma possível interação farmacocinética entre os inibidores da CYP2D6, como fenotiazinas, e os substratos da CYP2D6. A coadministração de periciazina com amitriptilina/amitriptilinóxido, um substrato da CYP2D6, pode levar a um aumento dos níveis plasmáticos de amitriptilina/amitriptilinonóxido. Os pacientes devem ser monitorados quanto às reações adversas dose-relacionadas associadas à amitriptilina/amitriptilinóxido;
- NEULEPTIL deve ser evitado em pacientes tomando inibidores da monamina oxidase nos 14 dias anteriores, e inibidores da monamina oxidase devem ser evitados durante o tratamento com NEULEPTIL;
- Devido ao risco de convulsão, o uso combinado de medicamentos que diminuem o limiar convulsivo deve ser cuidadosamente avaliado;
- Lítio (altas doses de neurolépticos): o uso concomitante pode aumentar o risco de prolongamento do QT e o risco de aparecimento de sinais neuropsiquiátricos sugestivos de síndrome neuroléptica maligna ou envenenamento com lítio. É necessário monitoramento clínico e biológico regular do soro (lítio), especialmente quando a combinação é iniciada;
- A administração de NEULEPTIL em pacientes tomando agentes antidiabéticos pode levar a um aumento nos níveis de açúcar no sangue. Avise o paciente com antecedência e oriente-o a aumentar o automonitoramento dos níveis de sangue e urina.
Se necessário, ajuste a dosagem do antidiabético durante e após a interrupção do tratamento neuroléptico.
- Atropina e outras substâncias atropínicas: antidepressivos imipramínicos, anti-histamínicos H_1 sedativos, antiparkinsonianos anticolinérgicos, antiespasmódicos atropínicos, disopiramida: potencializam os efeitos indesejáveis atropínicos, como retenção urinária, constipação e secura da boca;
- Anti-hipertensivos: aumento do efeito anti-hipertensivo e risco de hipotensão ortostática (efeito aditivo);
- Guanetidina: inibe o efeito anti-hipertensivo da guanetidina;
- Outros depressores do sistema nervoso central: derivados morfínicos (analgésicos, antitussígenos e tratamentos de substituição), barbitúricos, benzodiazepínicos, outros ansiolíticos além dos benzodiazepínicos (carbamatos, captodiano, etifoxina), hipnóticos, antidepressivos sedativos, anti-histamínicos H_1 sedativos, anti-hipertensivos centrais, baclofeno, talidomida: aumento da depressão central e depressão respiratória. A alteração da vigilância pode se tornar perigosa na condução de veículos e operação de máquinas.

7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO

NEULEPTIL deve ser mantido em temperatura ambiente (entre 15 e 30°C).
Prazo de validade: 36 meses a partir da data de fabricação.

Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.
Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.

Características físicas e organolépticas
Comprimidos revestidos redondos com coloração amarela.

Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.
Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

8. POSOLOGIA E MODO DE USAR

Administrar os comprimidos com líquido, por via oral.
Iniciar o tratamento com meio comprimido (5 mg) por dia, durante os três primeiros dias, aumentando-se gradativamente as doses diárias, até se atingir a posologia média de 20 a 25 mg.
Estas posologias poderão ser alteradas, de modo a se conseguir a dose mínima eficaz para cada caso, a qual poderá ser mantida por vários meses. As doses devem ser divididas em duas ou três tomadas, sendo conveniente reservar a sua maior parte para a noite. Administrar o produto preferencialmente às refeições.
Não há estudos dos efeitos de NEULEPTIL administrado por vias não recomendadas. Portanto, por segurança e para garantir a eficácia deste medicamento, a administração deve ser somente por via oral, conforme recomendado pelo médico.

9. REAÇÕES ADVERSAS

Reação muito comum (≥ 1/10)
Reação comum (≥ 1/100 e < 1/10)
Reação incomum (≥ 1/1.000 e < 1/100)
Reação rara (≥ 1/10.000 e < 1/1.000)
Reação muito rara (< 1/10.000)
Reação desconhecida (não pode ser estimada a partir dos dados disponíveis)

Distúrbios do sangue e sistema linfático
Desconhecida: agranulocitose, leucopenia, eosinofilia, trombocitopenia (incluindo púrpura trombocitopênica).

Doenças do sistema imunológico
Desconhecida: hipersensibilidade, urticária, angioedema.

Distúrbios cardíacos
Houve relatos de morte súbita, com possíveis causas de origem cardíaca (vide "Advertências e Precauções"), assim como casos inexplicáveis de morte súbita, em pacientes recebendo neurolépticos fenotiazínicos.
Desconhecida:
- Torsade de Pointes;
- As alterações do ECG incluem prolongamento do QT (como com outros neurolépticos), depressão do ST, alterações das ondas U e T. Arritmias cardíacas, incluindo arritmias ventriculares e arritmias atriais, bloqueio atrioventricular, taquicardia ventricular, que podem resultar em fibrilação ventricular ou parada cardíaca, foram relatadas durante a terapia com fenotiazina neuroléptica, possivelmente relacionadas à dosagem.

Laboratorial
Desconhecida: positivação dos anticorpos antinucleares sem lúpus eritematoso clínico, aumento de peso, teste de função hepática anormal.

Distúrbios endócrinos
Desconhecida: hiperprolactinemia, que pode resultar em: galactorreia, ginecomastia, amenorreia, disfunção erétil e desregulação de temperatura.

Distúrbios metabólicos e nutricionais
Desconhecida: tolerância à glicose prejudicada, hiperglicemia (vide "Advertências e Precauções"), hiponatremia e secreção inadequada de hormônio antidiurético.

Distúrbios psiquiátricos
Desconhecida: indiferença, estado confusional, delírio, ansiedade e humor alterado.

Distúrbios do sistema nervoso
Com doses mais elevadas:
Desconhecida: distonia (torcicolos espasmódicos, crises oculógiras, trismo); discinesias tardias, que sobrevêm de tratamentos prolongados. Os antiparkinsonianos anticolinérgicos ficam sem ação ou podem provocar agravamento; acidente vascular cerebral;
Síndrome extrapiramidal:
- Acinética, com ou sem hipertonia, e cedem parcialmente com antiparkinsonianos anticolinérgicos;
- Hipercinética; movimentos hipertônicos, excitação motora; acatisia;
- Sedação; sonolência; tontura; insônia; síndrome maligna dos neurolépticos (vide "Advertências e Precauções"); efeitos anticolinérgicos como secura da boca, constipação e até íleo paralítico (vide "Advertências e Precauções"), distúrbios de acomodação, risco de retenção urinária.
Comum: parkinsonismo.

Distúrbios oculares
Desconhecida: distúrbio de acomodação, depósitos corneanos (depósitos acastanhados no segmento anterior do olho causado pelo acúmulo do medicamento e em geral sem alterar a visão).

Distúrbios vasculares
Casos de tromboembolismo venoso, incluindo casos de embolismo pulmonar, algumas vezes fatais, e casos de trombose venosa profunda, foram reportados com medicamentos antipsicóticos (vide "Advertências e Precauções").
Desconhecida: hipotensão ortostática, pacientes idosos ou hipovolêmicos são particularmente suscetíveis.

Doenças respiratórias, torácicas e do mediastino
Desconhecida: depressão respiratória e congestão nasal.

Distúrbios hepatobiliares
Muito rara: icterícia colestática e lesão hepática.

Distúrbios da pele e tecido subcutâneo
Desconhecida: reações cutâneas; "rash"; reações de fotossensibilidade e distúrbio de pigmentação.

Gestação, puerpério e condições perinatais
Desconhecida: síndrome de abstinência de drogas neonatal.

Distúrbios do sistema reprodutor e amamentação
Muito rara: priapismo e distúrbio de ejaculação.

Em casos de eventos adversos, notifique pelo Sistema VigiMed, disponível no Portal da Anvisa.

10. SUPERDOSE

As altas doses causam depressão do sistema nervoso central, apresentando como letargia, disartria, ataxia, estupor, redução da consciência em coma, convulsões; midríase; sintomas cardiovasculares (relacionados ao risco de prolongamento do intervalo QT), como hipotensão, taquicardia ventricular e arritmia; depressão respiratória; hipotermia. Estes efeitos podem ser potenciados por outros medicamentos ou pelo álcool. Pode ocorrer síndrome anticolinérgica. Pode ocorrer síndrome Parkinsoniana grave.

Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

DIZERES LEGAIS

MS – 1.8326.0317
Farm. Resp.: Ricardo Jonsson
CRF-SP: 40.796

Sanofi Medley Farmacêutica Ltda.
Rua Conde Domingos Papaiz, 413 – Suzano – SP
CNPJ 10.588.595/0010-92
Indústria Brasileira
®Marca Registrada

IB091221

Atendimento ao consumidor
sac.brasil@sanofi.com
0800-703-0014

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA. SÓ PODE SER VENDIDO COM RETENÇÃO DA RECEITA.

Esta bula foi aprovada pela Anvisa em 20/01/2022.

Anexo B

Histórico de Alteração da Bula

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição/notificação que altera bula				Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	**Nº expediente**	**Assunto**	**Data do expediente**	**Nº expediente**	**Assunto**	**Data da aprovação**	**Itens da bula**	**Versões (VP/VPS)**	**Apresentações relacionadas**
06/05/2014	0345031/14-7	(10458) – MEDICAMENTO NOVO – Inclusão Inicial de Texto de Bula – RDC 60/12	06/05/2014	0345031/14-7	(10458) – MEDICAMENTO NOVO – Inclusão Inicial de Texto de Bula – RDC 60/12	06/05/2014	DIZERES LEGAIS	VP/VPS	10 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20

21/10/2016	2416000/16-8	(10451) – MEDICAMENTO NOVO – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	21/10/2016	2416000/16-8	(10451) – MEDICAMENTO NOVO – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	21/10/2016	4. O QUE DEVO SABER ANTES DE USAR ESTE MEDICAMENTO? ADVERTÊNCIAS/6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS 8. QUAIS OS MALES QUE ESTE MEDICAMENTO PODE ME CAUSAR?/ 9. REAÇÕES ADVERSAS	VP/VPS	10 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20
02/06/2017	1085295/17-6	(10451) – MEDICAMENTO NOVO – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	02/06/2017	1085295/17-6	(10451) – MEDICAMENTO NOVO – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	02/06/2017	VPS 6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS / 4. O QUE DEVO SABER ANTES DE USAR ESTE MEDICAMENTO?	VP/VPS	10 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20
09/06/2017	1143425/17-2	(10451) – MEDICAMENTO NOVO – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	09/06/2017	1143425/17-2	(10451) – MEDICAMENTO NOVO – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	09/06/2017	4. O QUE DEVO SABER ANTES DE USAR ESTE MEDICAMENTO? ADVERTÊNCIAS /5.ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES // 4.O QUE DEVO FAZER ANTES DE USAR ESTE MEDICAMENTO? INTERAÇÕES MEDICAMENTODAS/6.INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS// 8.QUAIS OS MALES QUE ESTE MEDICAMENTO PODE ME CAUSAR?/ 9. REAÇÕES ADVERSAS// 9. O	VP/VPS	10 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20

							QUE FAZER SE ALGUÉM USAR UMA QUANTIDADE MAIOR DO QUE A INDICADA DESTE MEDICAMENTO?/ 10.SUPERDOSE		
01/08/2018	0764492/18-2	(10451) – MEDICAMENTO NOVO – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	01/08/2018	0764492/18-2	(10451) – MEDICAMENTO NOVO – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	01/08/2018	**VP** 4. O QUE DEVO SABER ANTES DE USAR ESTE MEDICAMENTO? 9. O QUE FAZER SE ALGUÉM USAR UMA QUANTIDADE MAIOR DO QUE A INDICADA DESTE MEDICAMENTO? **VPS** 5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES 6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS	VP/VPS	10 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20
20/09/2019	2219497/19-5	10451– MEDICAMENTO NOVO – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	29/03/2019	0291425/19-5	1440 MEDICAMENTO NOVO - Solicitação de Transferência de Titularidade de Registro (Incorporação de Empresa)	03/06/2019	- Dizeres Legais	VP/VPS	10 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20
			13/09/2019	2165904/19-4	11005 - RDC 73/2016 - NOVO - Alteração de razão social do local de fabricação do medicamento	13/09/2019			

05/11/2020	3879758/20-5	10451- MEDICAMENTO NOVO – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	05/11/2020	3879758/20-5	10451- MEDICAMENTO NOVO – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	05/11/2020	**VPS** 9 – REAÇÕES ADVERSAS **VP/VPS** DIZERES LEGAIS	VPS VP/VPS	10 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20
-	-	10451 - MEDICAMENTO NOVO - Notificação de Alteração de Texto de Bula – publicação no Bulário RDC 60/12	-	-	10451 - MEDICAMENTO NOVO - Notificação de Alteração de Texto de Bula – publicação no Bulário RDC 60/12	-	1. INDICAÇÕES 2. RESULTADOS DE EFICÁCIA 4. CONTRAINDICAÇÕES 5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES 6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS 8. POSOLOGIA E MODO DE USAR 9. REAÇÕES ADVERSAS 10. SUPERDOSE	VPS	10 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20

NEULEPTIL®

(periciazina)

Sanofi Medley Farmacêutica Ltda.

Solução oral

10 mg/mL e 40 mg/mL

NEULEPTIL®
periciazina

APRESENTAÇÕES
Solução oral 4%: frasco com 20 mL.
USO ORAL. USO ADULTO

Solução oral 1%: frasco com 20 mL.
USO ORAL. USO PEDIÁTRICO ACIMA DE 3 ANOS.

COMPOSIÇÃO
NEULEPTIL 4%:
Cada mL da solução oral contém 40 mg de periciazina.
Excipientes: sacarose líquida, glicerol, álcool etílico, ácido ascórbico, ácido tartárico, caramelo, essência de hortelã e água purificada.
Cada 1 mL de NEULEPTIL 4% equivale a 40 gotas e 1 gota equivale a 1 mg.

NEULEPTIL 1%:
Cada mL da solução oral contém 10 mg periciazina.
Excipientes: sacarose líquida, glicerol, álcool etílico, ácido ascórbico, ácido tartárico, caramelo, essência de hortelã e água purificada.
Cada 1 mL de NEULEPTIL 1% equivale a 40 gotas e 1 gota equivale a 0,25 mg.

1. INDICAÇÕES

Este medicamento é indicado no tratamento de distúrbios do comportamento, revelando-se particularmente eficaz no tratamento dos distúrbios caracterizados por autismo, negativismo, desinteresse, indiferença, bradipsiquismo, apragmatismo, suscetibilidade, impulsividade, oposição, hostilidade, irritabilidade, agressividade, reações de frustração, hiperemotividade, egocentrismo, instabilidade psicomotora e afetiva e desajustamentos.

2. RESULTADOS DE EFICÁCIA

A periciazina oral e intramuscular vem sendo usada de maneira ampla na Europa para o tratamento de distúrbios comportamentais em adultos e crianças com uma variedade de diagnósticos, incluindo, epilepsia e psicose, psicoses agudas ou crônicas (outras que não a esquizofrenia), retardo mental com ou sem atividade convulsiva, ou personalidade antissocial ou psicopata. No geral, o medicamento mostrou-se eficaz nesses pacientes, com os efeitos mais relatados sendo observados em sintomas de agitação, hostilidade, excitação e resposta social comprometida. Alguns pacientes refratários a outros neurolépticos responderam. No entanto, muitos estudos eram em desenho não controlado (aberto), e os estudos abertos e controlados geralmente incluíram populações heterogêneas (ex.: pacientes com esquizofrenia ou retardo mental), pacientes cujo diagnóstico foi uma doença bem definida, ou ambos.
Os estudos limitados relataram benefícios da periciazina oral em pacientes com ansiedade, demência, estados de confusão aguda (ex.: *delirium tremens*) e síndrome cerebral orgânica.
A periciazina oral demonstrou eficácia no tratamento de esquizofrenia em inúmeros estudos controlados e não controlados.
Além disso, para a eficácia geral, periciazina pode apresentar maior especificidade do que as fenotiazinas para a agressividade, excitação, agitação e hostilidade em pacientes esquizofrênicos.
A periciazina oral fornece terapia de manutenção eficaz em esquizofrênicos livres de sintomas, taxas de relapso significativamente reduzidas em comparação ao placebo.

Referências bibliográficas
1- Weir TWH, Kernohan GA, & MacKay DN: The use of pericyazine and chlorpromazine with disturbed mentally subnormal patients. Br J Psychiatry 1968a; 114:111-112.
2- Deutsch M, Ananth JV, & Ban TA: A clinical study with propericiazine in chronic psychotic patients. Curr Ther Res 1971c; 13:353-358.
3- Rajotte P, Giard N, & Tetreault L: A controlled trial of propericiazine and chlorpromazine in "behaviour disorders". Curr Ther Res 1966b; 8:166-174.
4- Itil TM & Wadud A: Treatment of human aggression with major tranquilisers, antidepressants, and newer psychotropic drugs. J Nerv Ment Dis 1975; 160:83-99.

5- Daneel AB: Neulactil (pericyazine) in the behaviour disturbances of institutionalized mental defectives. S Afr Med J 1967; 41:995-998.
6- Tischler B, Patriasz K, Beresford J, et al: Experience with pericyazine in profoundly and severely retarded children. Can Med Assoc J 1972b; 106:136-141.
7- Ananth JV, Salib M, Ban TA, et al: Propericiazine in psychiatric emergencies: a controlled comparative study. Can Psychiatry Assoc J 1972b; 17:143-145.
8- Becker RE: Propericiazine: effectiveness against hostility and aggression as compared to chlorpromazine. Curr Ther Res 1981b; 29:925-928.
9- Anon: Pericyazine. Br Med J 1967d; 1:352-353.
10- Jenner FA: Pericyazine in clinical practice. Laval Medical 1970; 41:796-804.
11- Rasch PJ: Treatment of disorders of character and schizophrenia by pericyazine (Neulactil(R)). Acta Psychiatry Scand 1966d; 191:200-215.
12- Nishikawa T, Tsuda A, Tanaka M, et al: Prophylactic effects of neuroleptics in symptom-free schizophrenics: a comparative dose-response study of haloperidol and propericiazine. Psychopharmacology 1984c; 82:153-156.

3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS

Antipsicótico neuroléptico, fenotiazínico.
Os antipsicóticos neurolépticos possuem propriedades antidopaminérgicas que são responsáveis:
- Pelo efeito antipsicótico desejado no tratamento;
- Pelos efeitos secundários (síndrome extrapiramidal, discinesias e hiperprolactinemia).
No caso da periciazina, sua atividade antidopaminérgica é modesta: a atividade antipsicótica é moderada e os efeitos extrapiramidais são moderados. A molécula possui propriedades anti-histamínicas uniformes (de origem sedativa não negligenciável, eventualmente desejada na clínica), adrenolíticas e anticolinérgicas marcantes.

4. CONTRAINDICAÇÕES

- Hipersensibilidade à periciazina, outras fenotiazinas ou a qualquer outro componente de NEULEPTIL;
- Uso de medicamentos agonistas dopaminérgicos (amantadina, apomorfina, bromocriptina, cabergolina, entacapona, lisurida, pramipexol, ropinirol, pergolida, piribedil, quinagolida), com exceção no caso de pacientes parkinsonianos (vide “Interações Medicamentosas”).

Devido à presença de sacarose no medicamento, este é contraindicado em caso de intolerância a frutose, síndrome de má-absorção da glicose e galactose e de déficit na sucrase-isomaltase.

Em crianças com menos de 1 ano, devido a uma possível associação entre o uso de produtos contendo fenotiazina e Síndrome da Morte Súbita Infantil (SMSI).

5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES

ADVERTÊNCIAS

Reações de hipersensibilidade, incluindo urticária e angioedema, foram relatadas com o uso de NEULEPTIL. Em caso de reação alérgica, o tratamento com NEULEPTIL deve ser interrompido e o tratamento sintomático apropriado iniciado (vide “Reações Adversas”).

NEULEPTIL deve ser evitado em pacientes com disfunção hepática ou renal, doença de Parkinson, hipotireoidismo, insuficiência cardíaca, feocromocitoma, miastenia grave ou hipertrofia da próstata, ou em pacientes com histórico de glaucoma de ângulo fechado ou agranulocitose.

Sintomas agudos de abstinência, incluindo náuseas, vômitos, cefaleia, ansiedade, agitação, discinesia, distonia, desregulação da temperatura e insônia foram relatados muito raramente após a interrupção abrupta de altas doses de neurolépticos. Também pode ocorrer recidiva, e foi relatado o surgimento de reações extrapiramidais. Portanto, a retirada gradual é aconselhável. Os sintomas de abstinência podem ocorrer após o tratamento em qualquer dose. A suspensão do tratamento deve ocorrer sob estreita supervisão médica.

Neurolépticos fenotiazínicos podem potencializar o prolongamento do intervalo QT, o que aumenta o risco de ataque de arritmias ventriculares graves do tipo torsades de pointes, que é potencialmente fatal (morte súbita). O prolongamento QT é

exacerbado, em particular, na presença de bradicardia, hipopotassemia e prolongamento QT congênito ou adquirido (ex.: fármacos indutores). Se a situação clínica permitir, avaliações médicas e laboratoriais devem ser realizadas para descartar possíveis fatores de risco antes do início do tratamento com um agente neuroléptico e conforme necessidade durante o tratamento (vide "Reações Adversas").
Exceto nas situações de emergência, é recomendado realizar um eletrocardiograma na avaliação inicial dos pacientes que serão tratados com neurolépticos.

Acidente vascular cerebral
Em estudos clínicos randomizados versus placebo realizados em uma população de pacientes idosos com demência e tratados com certas drogas antipsicóticas atípicas, foi observado um aumento de três vezes no risco de eventos cerebrovasculares. O mecanismo pelo qual ocorre este aumento de risco não é conhecido. O aumento do risco com outras drogas antipsicóticas ou com outra população de pacientes não pode ser excluído. NEULEPTIL deve ser usado com cautela em pacientes com fatores de risco de acidentes vasculares cerebrais.

Pacientes idosos
Pacientes idosos com psicose relacionada à demência tratados com medicamentos antipsicóticos estão sob risco de morte aumentado. Análise de 17 ensaios placebo-controlados (duração modal de 10 semanas), principalmente em pacientes utilizando medicamentos antipsicóticos atípicos, revelou um risco de morte entre 1,6 a 1,7 vezes maior em pacientes tratados com o medicamento do que em pacientes tratados com placebo. Durante o curso de um típico ensaio controlado por 10 semanas, a taxa de morte em pacientes tratados com o medicamento foi de aproximadamente 4,5%, comparado com a taxa de aproximadamente 2,6% no grupo placebo. Embora os casos de morte em ensaios clínicos com antipsicóticos atípicos sejam variados, a maioria das mortes parece ter ocorrido naturalmente por problemas cardiovasculares (ex.: insuficiência cardíaca, morte súbita) ou infecciosa (ex.: pneumonia). Estudos observacionais sugerem que, similarmente aos medicamentos antipsicóticos atípicos, o tratamento com medicamentos antipsicóticos convencionais pode aumentar a mortalidade. Não está clara a dimensão dos achados de mortalidade aumentada em estudos observacionais quando o medicamento antipsicótico é comparado a algumas características dos pacientes.
Em caso de pacientes idosos que exibem grande sensibilidade à hipotensão ortostática (queda significativa da pressão arterial após assumir a posição de pé), sedação e outros efeitos extrapiramidais (relacionado à coordenação dos movimentos); constipação crônica (risco de íleo paralítico); eventual hipertrofia prostática (aumento da próstata), é necessária uma monitorização cuidadosa do tratamento com periciazina.

NEULEPTIL deve ser usado com cautela em pacientes idosos devido à sua suscetibilidade a drogas que agem no sistema nervoso central e uma dosagem inicial mais baixa é recomendada. Há um risco aumentado de parkinsonismo induzido por drogas em pacientes idosos, especialmente após o uso prolongado.
NEULEPTIL deve ser usado com cautela em pacientes idosos, especialmente durante climas muito quentes ou muito frios (risco de hipertermia, hipotermia).

Casos de tromboembolismo venoso, algumas vezes fatal, foram reportados com medicamentos antipsicóticos. Portanto, NEULEPTIL deve ser utilizado com cautela em pacientes com fatores de riscos para tromboembolismo (vide "Reações Adversas").

Como foi relatado agranulocitose, o monitoramento regular do hemograma completo é recomendado. A ocorrência de infecções inexplicáveis ou febre pode ser evidência de discrasia sanguínea (vide "Reações Adversas") e requer investigação hematológica imediata.

Todos os pacientes devem ser informados que, se sentirem febre, dor de garganta ou qualquer outra infecção, devem informar o médico imediatamente e fazer um hemograma completo. O tratamento deve ser interrompido se quaisquer alterações em marcadores (hiperleucocitose, granulocitopenia), forem observadas no hemograma.

Síndrome maligna neuroléptica
Em caso de hipertermia inexplicável, é imperativo suspender o tratamento, pois este pode ser um dos sinais da síndrome maligna que tem sido descrita com o uso de neurolépticos (palidez, hipertermia, alterações neurovegetativas (caracterizadas por sialorreia, sudorese, taquicardia e instabilidade hemodinâmica), alteração da consciência e rigidez muscular). Os sinais de disfunção autonômica como sudorese e instabilidade da pressão arterial podem preceder o aparecimento de hipertermia e constituem, por consequência, os sinais de alerta. Entretanto, alguns dos efeitos dos neurolépticos têm origem idiossincrásica, e certos fatores de risco, tais como a desidratação ou danos cerebrais orgânicos, parecem ser predisponentes.
Com exceção de situações excepcionais, NEULEPTIL não deve ser utilizado em casos de doença de Parkinson.

Deve ser usado com precaução em pacientes com certas condições cardiovasculares, devido aos efeitos do tipo da quinidina, incluindo indução de taquicardia e efeitos hipotensores desta classe de medicamentos.

A administração prolongada de qualquer fenotiazina pode resultar em discinesia tardia, especialmente em pacientes idosos e crianças.

Em crianças, devido às aquisições cognitivas, é recomendado um exame clínico anual avaliando a capacidade de aprendizagem. A posologia será regularmente adaptada em função do estado clínico da criança. A administração do medicamento em crianças com menos de 6 anos de idade deve ser realizada somente em situações excepcionais em um ambiente especializado.

NEULEPTIL foi associado a reações distônicas. Portanto, deve ser usado com cautela em crianças.

Gravidez
Aconselhe as pacientes a informarem seu médico sobre uma gravidez ou suspeita de gravidez. Aconselhe as pacientes a evitarem engravidar durante o tratamento com este medicamento. Aconselhe as pacientes do sexo feminino com potencial reprodutivo a usar métodos anticoncepcionais eficazes.

PRECAUÇÕES

Hiperglicemia ou intolerância à glicose foram relatadas em pacientes tratados com NEULEPTIL. Os pacientes com diagnóstico estabelecido de diabetes mellitus ou com fatores de risco para desenvolvimento de diabetes que iniciaram o tratamento com NEULEPTIL devem realizar monitoramento glicêmico apropriado durante o tratamento (vide "Reações Adversas").
Devido ao risco de fotossensibilização, os pacientes devem ser informados para evitar a exposição à luz solar direta.
O consumo de álcool, assim como a administração de medicamentos contendo álcool em sua formulação, são fortemente desaconselhadas durante o tratamento.
Devido à presença de álcool na formulação do produto (vide "Composição"),essas apresentações não são recomendadas para pacientes com doença hepática, em casos de alcoolismo, epilepsia, distúrbios cerebrais de origem traumática ou medicamentosa.

Devido à presença de álcool na formulação de NEULEPTIL, este medicamento pode causar doping.

Gravidez
O uso de NEULEPTIL não é recomendado durante a gravidez e em mulheres com potencial para engravidar que não usam métodos contraceptivos, a menos que os benefícios potenciais superem os riscos potenciais.
Os dados disponíveis de estudos em animais são insuficientes para determinar a toxicidade reprodutiva, no entanto, os dados disponíveis em animais não demonstraram um efeito teratogênico. Dados disponíveis em humanos são insuficientes para excluir o risco de malformação congênita em crianças expostas no útero a NEULEPTIL.
Se possível, é recomendável diminuir a posologia no final da gravidez ao mesmo tempo dos neurolépticos e dos antiparkinsonianos que potencializam os efeitos atropínicos dos neurolépticos. Recomenda-se um período de vigilância das funções neurológicas e digestivas do recém-nascido.
Os seguintes efeitos foram relatados (em experiência pós-comercialização) em recém-nascidos que foram expostos a fenotiazínicos durante o terceiro trimestre de gravidez:
- Diversos graus de desordens respiratórias variando de taquipneia à angústia respiratória, bradicardia e hipotonia, sendo estes mais comuns quando outros medicamentos, tais como psicotrópicos ou antimuscarínicos foram coadministrados;
- Sinais relacionados às propriedades atropínicas dos fenotiazínicos tais como íleo meconial, retardo da eliminação do mecônio, dificuldades iniciais de alimentação, distensão abdominal, taquicardia;
- Desordens neurológicas tais como síndrome extrapiramidal incluindo tremor e hipertonia, sonolência, agitação.
Recomenda-se que o médico realize o monitoramento e o tratamento adequado dos recém-nascidos de mães tratadas com NEULEPTIL.

Categoria de risco na gravidez: C. Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica.

Lactação
As fenotiazinas podem ser excretadas no leite, portanto, a amamentação não é recomendada durante o tratamento com NEULEPTIL.

Fertilidade
Os dados disponíveis de estudos em animais são insuficientes para avaliar o efeito potencial da periciazina na fertilidade.

Populações especiais
A monitorização do tratamento com NEULEPTIL deve ser reforçada:
- Em caso de pacientes epilépticos devido à possibilidade de diminuição do limiar epileptógeno. O aparecimento inesperado de crises convulsivas requer a interrupção do tratamento;
- No caso de pacientes idosos com demência, vide item "Advertências e Precauções";
- Em caso de pacientes em tratamento de afecções cardiovasculares, bradicardia, hipocalemia ou histórico familiar de prolongamento do intervalo QT, devido ao risco de piora da síndrome QT longa, que também pode elevar o risco de desenvolvimento de torsade de pointes, taquicardia e morte súbita. Se a situação clínica permitir, devem ser realizados exames relevantes de, por exemplo EEG e o potássio sérico, e o controle da pressão arterial para excluir possíveis fatores de risco antes do início do tratamento. Os mesmos exames devem ser repetidos durante o tratamento (vide "Reações Adversas").

Efeitos na capacidade de dirigir veículos e operar máquinas
Os pacientes devem ser alertados sobre sonolência, tontura e visão turva e aconselhados a não dirigir ou operar máquinas, especialmente durante os primeiros dias de tratamento, até que saibam como o NEULEPTIL os afeta.

Durante o tratamento, o paciente não deve dirigir veículos ou operar máquinas, pois sua habilidade e atenção podem estar prejudicadas.

As fenotiazinas podem ser aditivas ou podem potencializar a ação de outros depressores do Sistema Nervoso Central (SNC), como opiáceos ou outros analgésicos, barbitúricos ou outros sedativos, anestésicos gerais ou álcool.

Atenção diabéticos: NEULEPTIL contém açúcar (NEULEPTIL 4% contém: 373,75 mg/mL de sacarose líquida e 5 mg/mL de caramelo. NEULEPTIL 1% contém: 422,76 mg/mL de sacarose líquida e 0,589 mg/mL de caramelo).

Este medicamento não deve ser administrado diretamente na boca. Ele deve ser sempre diluído em um pouco de água.



6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS

Associações contraindicadas
Dopaminérgicos, exceto em pacientes com doença de Parkinson;
- Agonistas dopaminérgicos (amantadina, apomorfina, bromocriptina, cabergolina, entacapona, lisurida, pergolida, piribedil, pramipexol, quinagolida, ropinirol). Antagonismo recíproco do agonista dopaminérgico e dos neurolépticos. Em caso de síndrome extrapiramidal induzida por neuroléptico, não deve ser tratado com agonista dopaminérgico (receptores dopaminérgicos são bloqueados pelos neurolépticos), porém utilizar um anticolinérgico.
- Quando o tratamento para sintomas extrapiramidais induzidos por neurolépticos for necessário, os agentes antiparkinsonianos anticolinérgicos devem ser usados de preferência à levodopa, uma vez que os neurolépticos antagonizam a ação antiparkinsoniana dos dopaminérgicos;
O agonista dopaminérgico pode provocar ou agravar os distúrbios psicóticos. Em caso de necessidade de tratamento com neuroléptico entre os parkinsonianos tratados com agonistas dopaminérgicos, os últimos devem ser diminuídos progressivamente até a interrupção (a interrupção abrupta dos dopaminérgicos expõe ao risco da "síndrome maligna dos neurolépticos").

Associações desaconselhadas ou que necessitam de cuidados
- Sultoprida: aumento do risco de arritmias ventriculares, particularmente do tipo torsades de pointes, por adição de efeitos eletrofisiológicos. Há um risco aumentado de arritmias quando os antipsicóticos são usados com drogas concomitantes que prolongam o intervalo QT (incluindo certos antiarrítmicos, antidepressivos e outros antipsicóticos) e drogas que causam desequilíbrio eletrolítico;

- Álcool: os efeitos sedativos dos neurolépticos são acentuados pelo álcool. A alteração da vigilância pode se tornar perigosa na condução de veículos e operação de máquinas. Evitar o uso de bebidas alcoólicas e de medicamentos contendo álcool em sua composição;
- Dopaminérgicos em pacientes com doença de Parkinson. Os dopaminérgicos podem causar ou exacerbar distúrbios psicóticos. Se o tratamento com neurolépticos for necessário em pacientes com doença de Parkinson tratados com um dopaminérgico, este deve ser reduzido gradualmente (a descontinuação súbita de agentes dopaminérgicos expõe o paciente a um risco de "síndrome neuroléptica maligna"). Para pacientes parkinsonianos que requerem tratamento com neurolépticos e dopaminérgicos, use as doses mínimas eficazes de ambos os medicamentos;
- A ação de alguns medicamentos pode ser combatida por neurolépticos fenotiazínicos; estes incluem anfetamina, clonidina, adrenalina;
- Protetores gastrintestinais que não são absorvidos (sais, óxidos e hidróxidos de magnésio, de alumínio e de cálcio): pode ocorrer diminuição da absorção gastrintestinal dos neurolépticos fenotiazínicos. Esses protetores gastrintestinais não devem ser tomados ao mesmo tempo que os neurolépticos fenotiazínicos (com pelo menos 2 horas de intervalo, se possível, entre eles);
- Metabolismo do citocromo P450 2D6: algumas fenotiazinas são inibidores moderados da CYP2D6. Existe uma possível interação farmacocinética entre os inibidores da CYP 2D6, como fenotiazinas, e os substratos da CYP 2D6. A coadministração de periciazina com amitriptilina/amitriptilinóxido, um substrato da CYP2D6, pode levar a um aumento dos níveis plasmáticos de amitriptilina/amitriptilinonóxido. Os pacientes devem ser monitorados quanto às reações adversas dose-relacionadas associadas à amitriptilina/amitriptilinóxido;
- NEULEPTIL deve ser evitado em pacientes tomando inibidores da monamina oxidase nos 14 dias anteriores, e inibidores da monamina oxidase devem ser evitados durante o tratamento com NEULEPTIL;
- Devido ao risco de convulsão, o uso combinado de medicamentos que diminuem o limiar convulsivo deve ser cuidadosamente avaliado;
- Lítio (altas doses de neurolépticos): o uso concomitante pode aumentar o risco de prolongamento do QT e o risco de aparecimento de sinais neuropsiquiátricos sugestivos de síndrome neuroléptica maligna ou envenenamento com lítio. É necessário monitoramento clínico e biológico regular do soro (lítio), especialmente quando a combinação é iniciada;
- A administração de NEULEPTIL em pacientes tomando agentes antidiabéticos pode levar a um aumento nos níveis de açúcar no sangue. Avise o paciente com antecedência e oriente-o a aumentar o automonitoramento dos níveis no sangue e na urina. Se necessário, ajuste a dosagem do antidiabético durante e após a interrupção do tratamento neuroléptico;
- Atropina e outras substâncias atropínicas: antidepressivos imipramínicos, anti-histamínicos H_1 sedativos, antiparkinsonianos anticolinérgicos, antiespasmódicos atropínicos, disopiramida: potencializam os efeitos indesejáveis atropínicos, como retenção urinária, constipação e secura da boca;
- Anti-hipertensivos: aumento do efeito anti-hipertensivo e risco de hipotensão ortostática (efeito aditivo).
- Guanetidina: inibe o efeito anti-hipertensivo da guanetidina;
- Outros depressores do sistema nervoso central: derivados morfínicos (analgésicos, antitussígenos e tratamentos de substituição), barbitúricos, benzodiazepínicos, outros ansiolíticos além dos benzodiazepínicos (carbamatos, captodiano, etifoxina), hipnóticos, antidepressivos sedativos, anti-histamínicos H_1 sedativos, anti-hipertensivos centrais, baclofeno, talidomida: aumento da depressão central e depressão respiratória. A alteração da vigilância pode se tornar perigosa na condução de veículos e operação de máquinas.

7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO

NEULEPTIL deve ser mantido em temperatura ambiente (entre 15 e 30°C).

Prazo de validade:
NEULEPTIL 1%: 24 meses a partir da data de fabricação.
NEULEPTIL 4%: 36 meses a partir da data de fabricação.

Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.
Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.

Características físicas e organolépticas
NEULEPTIL 1%: líquido límpido, amarelo a castanho claro, com odor de menta.
NEULEPTIL 4%: líquido límpido, marrom, com odor de menta.

Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.
Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

8. POSOLOGIA E MODO DE USAR

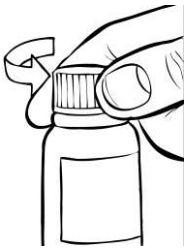
Administrar as gotas diluídas em água açucarada, por via oral.

NEULEPTIL 4%
Uso adulto
Iniciar o tratamento com 5 gotas (5 mg) por dia, durante os três primeiros dias, aumentando-se gradativamente as doses diárias, até se atingir a posologia média de 20 a 25 mg.
Estas posologias poderão ser alteradas, de modo a se conseguir a dose mínima eficaz para cada caso, a qual poderá ser mantida por vários meses.
As doses devem ser divididas em duas ou três tomadas, sendo conveniente reservar a sua maior parte para a noite. Administrar o produto preferencialmente às refeições.

Populações especiais
Pacientes idosos: o início do tratamento deve ser feito com 2 gotas de NEULEPTIL 4% (2 mg) por dia, durante os três primeiros dias, aumentando-se gradativamente as doses diárias, até se atingir a posologia média de 15 mg.

NEULEPTIL 1%
Uso pediátrico (acima de 3 anos)
Crianças até dez anos: iniciar o tratamento com 4 gotas (1 mg) por dia, durante os três primeiros dias, aumentando-se gradativamente as doses diárias, até atingir a posologia média de 10 mg.
Crianças acima de dez anos: iniciar o tratamento com 8 gotas (2 mg) por dia, durante os três primeiros dias, aumentando-se gradativamente as doses diárias, até se atingir a posologia média de 15 mg.
Estas posologias poderão ser alteradas, de modo a se conseguir a dose diária mínima eficaz para cada caso, a qual poderá ser mantida por vários meses.
As doses devem ser divididas em duas ou três tomadas, sendo conveniente reservar a sua maior parte para a noite. Administrar de preferência às refeições.

Modo de usar

Figura 1 Coloque o frasco na posição vertical com a tampa para o lado de cima, gire-a até romper o lacre.		**Figura 2** Vire o frasco com o conta-gotas para o lado de baixo e bata levemente com o dedo no fundo do frasco para iniciar o gotejamento. NEULEPTIL **deve ser diluído em água açucarada**.	

Não há estudos dos efeitos de NEULEPTIL administrado por vias não recomendadas. Portanto, por segurança e para garantir a eficácia deste medicamento, a administração deve ser somente por via oral.

9. REAÇÕES ADVERSAS

Reação muito comum (≥ 1/10)
Reação comum (≥ 1/100 e < 1/10)
Reação incomum (≥ 1/1.000 e < 1/100)
Reação rara (≥ 1/10.000 e < 1/1.000)
Reação muito rara (< 1/10.000)
Reação desconhecida (não pode ser estimada a partir dos dados disponíveis)

Distúrbios do sangue e sistema linfático
Desconhecida: agranulocitose, leucopenia, eosinofilia, trombocitopenia (incluindo púrpura trombocitopênica).

Doenças do sistema imunológico
Desconhecida: hipersensibilidade, urticária, angioedema.

Distúrbios cardíacos
Houve relatos de morte súbita, com possíveis causas de origem cardíaca (vide "Advertências e Precauções"), assim como casos inexplicáveis de morte súbita, em pacientes recebendo neurolépticos fenotiazínicos.
Desconhecida:
- Torsade de Pointes;
- As alterações do ECG incluem prolongamento do QT (como com outros neurolépticos), depressão do ST, alterações das ondas U e T. Arritmias cardíacas, incluindo arritmias ventriculares e arritmias atriais, bloqueio atrioventricular, taquicardia ventricular, que podem resultar em fibrilação ventricular ou parada cardíaca, foram relatadas durante a terapia com fenotiazina neuroléptica, possivelmente relacionadas à dosagem.

Laboratorial
Desconhecida: positivação dos anticorpos antinucleares sem lúpus eritematoso clínico, aumento de peso, teste de função hepática anormal.

Distúrbios endócrinos
Desconhecida: hiperprolactinemia, que pode resultar em: galactorreia, ginecomastia, amenorreia, disfunção erétil e desregulação de temperatura.

Distúrbios metabólicos e nutricionais
Desconhecida: tolerância à glicose prejudicada, hiperglicemia (vide "Advertências e Precauções"), hiponatremia e secreção inadequada de hormônio antidiurético.

Distúrbios psiquiátricos
Desconhecida: indiferença, estado confusional, delírio, ansiedade e humor alterado.

Distúrbios do sistema nervoso
Com doses mais elevadas:
Desconhecida: distonia (torcicolos espasmódicos, crises oculógiras, trismo); discinesias tardias, que sobrevêm de tratamentos prolongados. Os antiparkinsonianos anticolinérgicos ficam sem ação ou podem provocar agravamento; acidente vascular cerebral;
Síndrome extrapiramidal:
- Acinética, com ou sem hipertonia, e cedem parcialmente com antiparkinsonianos anticolinérgicos;
- Hipercinética; movimentos hipertônicos, excitação motora; acatisia;
- Sedação; sonolência; tontura; insônia; síndrome maligna dos neurolépticos (vide "Advertências e Precauções"); efeitos anticolinérgicos como secura da boca, constipação e até íleo paralítico (vide "Advertências e Precauções"), distúrbios de acomodação, risco de retenção urinária.
Comum: parkinsonismo.

Distúrbios oculares
Desconhecida: distúrbio de acomodação, depósitos corneanos (depósitos acastanhados no segmento anterior do olho causado pelo acúmulo do medicamento e, em geral sem alterar a visão).

Distúrbios vasculares
Casos de tromboembolismo venoso, incluindo casos de embolismo pulmonar, algumas vezes fatais, e casos de trombose venosa profunda, foram reportados com medicamentos antipsicóticos (vide "Advertências e Precauções").
Desconhecida: hipotensão ortostática, pacientes idosos ou hipovolêmicos são particularmente suscetíveis.

Doenças respiratórias, torácicas e do mediastino
Desconhecida: depressão respiratória e congestão nasal.

Distúrbios hepatobiliares
Muito rara: icterícia colestática e lesão hepática.

Distúrbios da pele e tecido subcutâneo
Desconhecida: reações cutâneas; "rash"; reações de fotossensibilidade e distúrbio de pigmentação.

Gestação, puerpério e condições perinatais
Desconhecida: síndrome de abstinência de drogas neonatal.

Distúrbios do sistema reprodutor e amamentação
Muito rara: priapismo e distúrbio de ejaculação.

Em casos de eventos adversos, notifique pelo Sistema VigiMed, disponível no Portal da Anvisa.

10. SUPERDOSE

As altas doses causam depressão do sistema nervoso central, apresentando como letargia, disartria, ataxia, estupor, redução da consciência em coma, convulsões; midríase; sintomas cardiovasculares (relacionados ao risco de prolongamento do intervalo QT), como hipotensão, taquicardia ventricular e arritmia; depressão respiratória; hipotermia. Estes efeitos podem ser potenciados por outros medicamentos ou pelo álcool. Pode ocorrer a síndrome anticolinérgica. Pode ocorrer síndrome Parkinsoniana grave.

Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

DIZERES LEGAIS

MS – 1.8326.0317
Farm. Resp.: Ricardo Jonsson
CRF-SP: 40.796

Sanofi Medley Farmacêutica Ltda.
Rua Conde Domingos Papaiz, 413 – Suzano – SP
CNPJ 10.588.595/0010-92
Indústria Brasileira
®Marca Registrada

IB091221

Atendimento ao consumidor
sac.brasil@sanofi.com
0800-703-0014

PRESERVE A NATUREZA! MATERIAL RECICLÁVEL

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA. SÓ PODE SER VENDIDO COM RETENÇÃO DA RECEITA.

Esta bula foi aprovada pela Anvisa em 20/01/2022.

Anexo B

Histórico de Alteração da Bula

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição/notificação que altera bula				Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	**Nº expediente**	**Assunto**	**Data do expediente**	**Nº expediente**	**Assunto**	**Data da aprovação**	**Itens da bula**	**Versões (VP/VPS)**	**Apresentações relacionadas**
06/05/2014	0345031/14-7	(10458) – MEDICAMENTO NOVO – Inclusão Inicial de Texto de Bula – RDC 60/12	06/05/2014	0345031/14-7	(10458) – MEDICAMENTO NOVO – Inclusão Inicial de Texto de Bula – RDC 60/12	06/05/2014	3. QUANDO NÃO DEVO USAR ESTEMEDICAMENTO? 4. O QUE DEVO SABER ANTES DE USARESTE MEDICAMENTO? 4.CONTRA-INDICAÇÕES 5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES DIZERES LEGAIS	VP/VPS	40 MG/ML SOL OR CT FR VD CGT X 20 ML 10 MG/ML SOL OR PED CT FR VD CGT X 20 ML

21/10/2016	2416000/16-8	(10451) – MEDICAMENTO NOVO – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	21/10/2016	2416000/16-8	(10451) – MEDICAMENTO NOVO – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	21/10/2016	4. O QUE DEVO SABER ANTES DE USAR ESTE MEDICAMENTO? ADVERTÊNCIAS/6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS 8. QUAIS OS MALES QUE ESTE MEDICAMENTO PODE ME CAUSAR?/ 9. REAÇÕES ADVERSAS	VP/VPS	40 MG/ML SOL OR CT FR VD CGT X 20 ML 10 MG/ML SOL OR PED CT FR VD CGT X 20 ML
02/06/2017	1085295/17-6	(10451) – MEDICAMENTO NOVO – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	02/06/2017	1085295/17-6	(10451) – MEDICAMENTO NOVO – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	02/06/2017	6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS / 4. O QUE DEVO SABER ANTES DE USAR ESTE MEDICAMENTO?	VP/VPS	10 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20 40 MG/ML SOL OR CT FR VD CGT X 20 ML
09/06/2017	1143425/17-2	(10451) – MEDICAMENTO NOVO – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	09/06/2017	1143425/17-2	(10451) – MEDICAMENTO NOVO – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	09/06/2017	4. O QUE DEVO SABER ANTES DE USAR ESTE MEDICAMENTO? ADVERTÊNCIAS /5.ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES // 4.O QUE DEVO FAZER ANTES DE USAR ESTE MEDICAMENTO? INTERAÇÕES MEDICAMENTODAS/6.INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS// 8.QUAIS OS MALES QUE ESTE MEDICAMENTO PODE ME CAUSAR?/ 9. REAÇÕES ADVERSAS// 9. O	VP/VPS	10 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20 40 MG/ML SOL OR CT FR VD CGT X 20 ML

							QUE FAZER SE ALGUÉM USAR UMA QUANTIDADE MAIOR DO QUE A INDICADA DESTE MEDICAMENTO?/ 10.SUPERDOSE		
01/08/2018	0764492/18-2	(10451) – MEDICAMENTO NOVO – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	01/08/2018	0764492/18-2	(10451) – MEDICAMENTO NOVO – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	01/08/2018	**VP** 4. O QUE DEVO SABER ANTES DE USARESTE MEDICAMENTO? **VPS** 5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES 6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS	VP/VPS	10 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20 40 MG/ML SOL OR CT FR VD CGT X 20 ML
20/09/2019	2219497/19-5	10451– MEDICAMENTO NOVO – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	29/03/2019	0291425/19-5	1440 MEDICAMENTO NOVO - Solicitação de Transferência de Titularidade de Registro (Incorporação de Empresa)	03/06/2019	- Dizeres Legais	VP/VPS	10 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20 40 MG/ML SOL OR CT FR VD CGT X 20 ML
			13/09/2019	2165904/19-4	11005 - RDC 73/2016 - NOVO - Alteração de razão social do local de fabricação do medicamento	13/09/2019			

05/11/2020	3879758/20-5	10451- MEDICAMENTO NOVO – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	05/11/2020	3879758/20-5	10451- MEDICAMENTO NOVO – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	05/11/2020	**VPS** 9 – REAÇÕES ADVERSAS **VP/VPS** DIZERES LEGAIS	VPS VP/VPS	40 MG/ML SOL OR CT FR VD CGT X 20 ML 10 MG/ML SOL OR PED CT FR VD CGT X 20 ML
-	-	10451 - MEDICAMENTO NOVO - Notificação de Alteração de Texto de Bula – publicação no Bulário RDC 60/12	-	-	10451 - MEDICAMENTO NOVO - Notificação de Alteração de Texto de Bula – publicação no Bulário RDC 60/12	-	1. INDICAÇÕES 2. RESULTADOS DE EFICÁCIA 3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS 4. CONTRAINDICAÇÕES 5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES 6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS 9. REAÇÕES ADVERSAS 10. SUPERDOSE	VPS	40 MG/ML SOL OR CT FR VD CGT X 20 ML 10 MG/ML SOL OR PED CT FR VD CGT X 20 ML

HABILITAÇÃO JURÍDICA

DOCUMENTO	Pág
Certidão Simplificada	2-3
Procuração	4-13
Estatuto/Contrato social	14-137
Documentos dos sócios	138-142

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANONIMA FECHADA

CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
18.269.125/0001-87	10/06/2013	03/06/2013

Endereço Completo:

AVENIDA SOCRATES MARIANI BITTENCOURT 1080 - BAIRRO CINCO CEP 32010-010 - CONTAGEM/MG

Objeto Social:

A) COMERCIO ATACADISTA, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE: (I) MEDICAMENTOS, PRODUTOS MEDICOS, FARMACEUTICOS E ODONTOLOGICOS (II) INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, ODONTOLOGICO, CIRURGICO, HOSPITALAR, LABORATORIAL, EPI (EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDICIAL), E OUTROS DE MESMA NATUREZA (III) MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS, PARA USO ODONTOMEDICO HOSPITALAR, PARTES E PECAS (IV) PRODUTOS ALIMENTICIOS (V) ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, INCLUSIVE PROTESES, (VI) PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR E (VI) COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL B) LOCACAO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES C) DESENVOLVIMENTO, EXPLORACAO E GESTAO, EM QUALQUER PARTE DO TERRITORIO NACIONAL OU NO EXTERIOR, DE (I) TRANSPORTE RODOVIARIO NACIONAL E INTERNACIONAL DE ENCOMENDAS E CARGAS EXPRESSAS E CARGAS GERAIS (II) ATIVIDADES DE ARMAZEM GERAL, ATIVIDADES NO SEGMENTO DE ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE DROGAS, MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACEUTICOS, SEUS CORRELATOS, PRODUTOS DIETETICOS, NUTRIMENTOS, PRODUTOS DE HIGIENE, PERFUMES, COSMETICOS, SANEANTES DOMISSANITARIOS (INSETICIDAS, RATICIDAS, DESINFETANTES), SEUS ADITIVOS MATERIAS-PRIMAS, PRODUTOS SEMIELABORADOS E TAMBEM A GRANEL E ACABADOS, MEDICAMENTOS SIMILARES, EQUIVALENTES, GENERICOS E DE REFERENCIA, PRODUTOS FARMACEUTICOS INTERCAMBIAVEIS, BIOEQUIVALENTES, BIODISPONIVEIS, TERMOLABEIS (III) TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS IMUNOBIOLOGICOS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E MEDICO-HOSPITALARES, TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS SECOS, MEDICAMENTOS PERECIVEIS, MEDICAMENTOS HUMANOS E MEDICAMENTOS VETERINARIOS, TRANSPORTE DE SOROS E VACINAS, TRANSPORTE DE INSUMOS CRITICOS EM SAUDE E INSUMOS DE PREVENCAO, TRANSPORTE DE KITS DE DIAGNOSTICOS, TRANSPORTE DE GENEROS ALIMENTICIOS SECOS E PERECIVEIS, TRANSPORTE DE CARGAS E ENCOMENDAS D) PRESTACAO DE SERVICOS DE CONSULTORIA, ASSISTENCIA DOMICILIAR E SUPORTE DE PRODUTOS E/OU MERCADORIAS E/OU EQUIPAMENTOS, RELACIONADOS A MEDICAMENTOS, INSUMOS, FARMACEUTICOS, SEUS CORRELATOS, MEDICAMENTOS SOB CONTROLE ESPECIAL, PRODUTOS DIETETICOS, NUTRIMENTOS, PRODUTOS DE HIGIENE, PERFUMES, COSMETICOS, SANEANTES DOMISSANITARIOS (INSETICIDAS, RATICIDAS, DESINFETANTES), SEUS ADITIVOS MATERIAS-PRIMAS, PRODUTOS SEMIELABORADOS E TAMBEM A GRANEL E ACABADOS, MEDICAMENTOS SIMILARES, EQUIVALENTES, GENERICOS E DE REFERENCIA, PRODUTOS FARMACEUTICOS INTERCAMBIAVEIS, BIOEQUIVALENTES, BIODISPONIVEIS, TERMOLABEIS, PRODUTOS PARA SAUDE, PRODUTOS FARMACOLOGICOS E MATERIAL HOSPITALAR, PRODUTOS ODONTOLOGICOS, PRODUTOS ALIMENTICIOS DESTINADOS A PACIENTES EM HOSPITAIS OU DOMICILIOS, PRODUTOS QUIMICOS, FARMOQUIMICOS E INFLAMAVEIS E QUAISQUER PRODUTOS CORRELATOS, OU RELACIONADO A QUALQUER OUTRA ATIVIDADES DESCRITAS ACIMA E) REPRESENTACAO COMERCIAL E AGENCIA DE COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE INSTRUMENTOS E MATERIAS ODONTOMEDICOS HOSPITALARES F) PRESTACAO DE SERVICOS DE GESTAO FINANCEIRA, DE ESTOQUE E DE FATURAMENTO A TERCEIROS G) PARTICIPACAO EM OUTRAS SOCIEDADES, COMO SOCIA OU ACIONISTA E H) SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO.

Capital Social:	Prazo de Duração
R$ 106.656.575,00	
CENTO E SEIS MILHÕES E SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS	
Capital Integralizado: R$ 106.656.575,00	INDETERMINADO
CENTO E SEIS MILHÕES E SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS	

Diretoria/Término do Mandato/Cargo

CPF	Nome	Térm. Mandato	Cargo
970.278.636-34	FREDERICO LOPES DIAS	05/10/2024	DIRETOR SEM DESIGNACAO ESPECIFICA
091.400.828-57	JOSE ROBERTO CORREA TEIXEIRA FERRAZ	05/10/2024	DIRETOR PRESIDENTE
247.704.658-66	PRISCILLA SEKI MINOTOGAWA	05/10/2024	DIRETORA DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240002633136 e visualize a certidão)

24/553.230-7

Proc. Administrativo 086/2024 | Anexo: 8_1__JOGO_HAB__JURIDICA_VAL__24_11_2024.pdf (2/142) 12779/18746

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANONIMA FECHADA

Diretoria/Término do Mandato/Cargo

CPF	Nome	Térm. Mandato	Cargo
313.194.358-07	RAFAEL MOISES FRANCO PEREIRA DA COSTA	05/10/2024	DIRETOR FINANCEIRO
475.110.284-20	SERGIO RICARDO LEITE PEREIRA	05/10/2024	DIRETOR SEM DESIGNACAO ESPECIFICA

Situação: ATIVA Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 05/07/2024 Número: 11818033

Ato 008 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA

Evento(s) 2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
053 - BOLETIM DE SUBSCRICAO
219 - ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES
019 - ESTATUTO SOCIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:

CNPJ	Endereço
18.269.125/0002-68	RUA SILVA FORTES, 47, ANDAR 9 E 10, BAIRRO UNIAO, 31160-320, BELO HORIZONTE/MG

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 06 de Setembro de 2024 08:38

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240002633136 e visualize a certidão)

24/553.230-7

P R O C U R A Ç Ã O

ELFA MEDICAMENTOS S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de Brasília, Gama, Distrito federal, Intersecção da Rodovia DF 001 com a rodovia 475, Galpão 02, Módulos 03,04,05 e 06, Bairro Ponte Alta Norte (Condomínio de Galpões SYS Gama Business Park), CEP 72427-010, inscrita no CNPJ sob o nº 09.053.134/0001-45, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE nº 53.300.018.774, bem como suas filiais;

CIRÚRGICA JAW COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Palhoça, Estado de Santa Catarina, na rua Henrique do Rego Almeida, nº 261, Quadra AE, Lote 8, Setor 01, Bairro Brejaru, CEP 88133-512, inscrita no CNPJ sob o nº 79.250.676/0001-93, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, com o NIRE nº 42.200.785.472, bem como suas filiais;

PRESCRITA MEDICAMENTOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, na Rua Antônio Rabelo Junior, nº 161, sala 19, Bairro Miramar, CEP 58032-090, inscrita no CNPJ sob o nº 10.515.224/0001-90, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, com o NIRE nº 25.200.490.533, bem como suas filiais;

AGILFARMA MEDICAMENTOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na rua Tobias da Silva, 267, conjuntos 201 e 402, Bairro Moinhos de Vento, CEP 90570-020, inscrita no CNPJ sob o nº 07.967.085/0001-20, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, com o NIRE nº 43.205.696.339, bem como suas filiais;

PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Simões Filho, estado da Bahia, na Estrada do SEST SENAT, nº 908, Módulo 08 do Galpão 1, Parte A - sala 1, Emp. VBI LOG ARATU, Bairro CIA I, inscrita no CNPJ sob o nº 11.051.186/0001-24, registrada na Junta Comercial da Bahia, com o NIRE nº 29.203.339.881;

MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Goiânia, estado de Goiás, na Alameda das Espatódias, nº 452, Quadra R-2, lote 04, Sítio de Recreio Mansões Bernardo Sayão, CEP 74681-220, inscrita no CNPJ sob o nº 25.211.499/0001-07, registrada na Junta Comercial de Goiás, com o NIRE nº 52.203.568.586, bem como suas filiais;

G.B. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, na SCL/S, Quadra 102, Bloco A, Lojas 17, 23 e 27, Asa Sul, CEP 70330-515, inscrita no CNPJ sob o nº 11.059.197/0001-50, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal, com o NIRE nº 53.201.576.043, bem como suas filiais;

SALUS LATAM HOLDING S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr. nº 758, 3º andar, conjuntos 31 e 32, sala 01, Itaim Bibi, CEP 04542-000, inscrita no CNPJ sob o nº 27.317.484/0001-53, registrada na Junta Comercial de São Paulo, com o NIRE nº 35.300.502.175;

NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, na av. Dr. Celso Charuri, nº 7.500, Jardim Manoel Penna, CEP 14.098-515, inscrita no CNPJ sob o nº 52.202.744/0001-92, registrada na Junta Comercial de São Paulo, com o NIRE nº 35.3.0051358-4, bem como suas filiais;

ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Maracanaú, estado do Ceará, na rodovia Anel Viário, nº 4902, Galpão 03b, Armazém 8 e 9, Parte A, Sala Art médica, Condomínio Log Maracanaú, Bairro Boa Esperança, CEP 61935-180, inscrita no CNPJ sob o nº 02.626.340/0001-58, registrada na Junta Comercial do Ceará, com o NIRE nº 23.200.781.226, bem como suas filiais;

PROCIFAR DISTRIBUIDORA DE MATEIRAL HOSPITALAR LTDA., sociedade empresária limitada unipessoal, com sede na cidade de Simões Filho, estado da Bahia, estrada do SEST SENAT, nº 908, Módulo 08 do Galpão 1, Parte A – sala 2, Emp. VBI LOG ARATU, Bairro CIA I, CEP 43700-000, inscrita no CNPJ sob o nº 14.722.938/0001-20, registrada na Junta Comercial da Bahia, com o NIRE nº 29.300.037.591;

COMERCIAL COMMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na rua Borges Lagoa, 1.170, fundos e 1º andar, Vila Clementino, CEP 04.038-003, inscrita no CNPJ sob o nº 02.643.718/0001-21, registrada na Junta Comercial de São Paulo, com o NIRE nº 35.215.260.766;

Antes de imprimir, pense no planeta
D4Sign 6d9e2507-d59e-483c-ad27-bb14a4b70734 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Prova de Autenticidade válida até 24/11/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 26/08/2024 12:03:35 que o documento de hash (SHA-256)
9d6dbe0d5bf08611ca3a6e914ea331dd141e0daa10a43822a73f620c7b036c6c foi validado em 26/08/2024 11:53:59 através da transação blockchain
0x8b0dfa1d1cca329bc83dbad3add9 [illegible] e pode ser verificado em https://www.dautin.com/4dCheck/(4/5.229462)

FENERGY COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA., sociedade empresária limitada, com sede cidade de Florianópolis, estado de Santa Catarina, na rua Professor Luiz Sanches Bezerra da Trindade, nº 69, 4º andar e sala 1001, Centro, CEP 88.015-160, inscrita no CNPJ sob o nº 85.121.986/0001-00, Junta Comercial de Santa Catarina, com o NIRE nº 42201461549, bem como suas filiais;

SURYA DENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E FARMACÊUTICOS S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de Maringá, estado do Paraná, avenida Melvim Jones, nº 823, Parque Industrial Bandeirantes, CEP 87070-030, inscrita no CNPJ sob o nº 00.814.559/0001-55, registrada na Junta Comercial do Paraná, com o NIRE nº 41.3.0030848-9, bem como suas filiais;

COMERCIAL MOSTAERT LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Cabo de Santo Agostinho, estado de Pernambuco, na Rodovia Br-101 Sul, nº 2220, Módulos 6 e 7 do Galpão 4, Parte A - Sala Mostaert, Cond. Log. Cone Plug, bairro Distrito Industrial Santo Estevão, CEP 54503-010, inscrita no CNPJ sob o nº 11.563.145/0001-17, registrada na Junta Comercial do Pernambuco, com o NIRE nº 26.200.055.561;

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de Contagem, estado de Minas Gerais, na avenida Sócrates Mariani Bittencourt, nº 1080, Bairro Cinco, CEP 32010-010, inscrita no CNPJ sob o nº 18.269.125/0001-87, registrada na Junta Comercial de Minas Gerais, com o NIRE nº 31300120902, bem como suas filiais;

DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Santos, estado de São Paulo, na Rua São Paulo, 31, Bairro Vila Belmiro, CEP 11075-330, inscrita no CNPJ sob o nº 04.027.894/0001-64, registrada na Junta Comercila de São Paulo, com o NIRE nº 35.2.1648536-2, bem como suas filiais;

ANBIOTON IMPORTADORA LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Sumaré, estado de São Paulo, na avenida Pedro Pascoal dos Santos, nº 410, Galpão 02, Módulo 4, Parte 2 – Residencial Real Parque Sumaré, CEP 13178-561, inscrita no CNPJ sob o nº 11.260.846/0001-87, registrada na Junta Comercial de São Paulo, com o NIRE nº 35.2.236737-8;

BIODENTE – MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA., sociedade limitada, com sede na cidade de Chapecó, estado de Santa Catarina, Rua Florianópolis, nº 251-E, Centro, CEP 89812-120, inscrita no CNPJ sob o nº 02.649.956/0001-44, registrada na Junta Comercial de Santa Catarina, com o NIRE nº 422.0254750-1;

TLS LOGÍSTICA DISTRIBUIÇÃO E TRANSPORTES LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Embu das Artes, estado de São Paulo, na rua José Semião Rodrigues Agostinho, nº 1370, unidades 14, 15, 16, 17C, 22, 23, 24, 25, 53, 54, 55, 56 e 57 - Centro Logístico de Embu, Água Espraiada, CEP 06.833-370, inscrita CNPJ sob nº 24.935.218/0001-04, registrada na Junta Comercial de São Paulo, com o NIRE nº 35.2.3300177-7, bem como suas filiais;

SADRAQUE PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de Embu das Artes, estado de São Paulo, na rua José Semião Rodrigues Agostinho, nº 1370, Unidade 56A, Água Espraiada, CEP 06833-370, inscrita no CNPJ sob o nº 34.591.052/0001-00, registrada na Junta Comercial de São Paulo, com o NIRE nº 35.3.0054050-6; e

DESCARPACK DESCARTÁVEIS DO BRASIL LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Doutor Chucri Zaidan, 1649, Conjunto 82, Torre A, Edifício EZ Towers, Vila São Francisco (Zona Sul), CEP 04711-130, inscrita no CNPJ sob o nº 01.057.428/0001-33, registrada na Junta Comercial de São Paulo, com o NIRE nº 35.213.596.333.

Neste ato denominadas **OUTORGANTES**, representadas na forma dos seus Contratos/Estatutos Sociais por seus Diretores, **Sr. FREDERICO LOPES DIAS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da carteira de identidade RG nº M-6.347.389 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 970.278.636-34; e **Sra. PRISCILLA SEKI MINOTOGAWA**, brasileira, solteira, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 22651688 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 247.704.658-66, ambos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Doutor Chucri Zaidan, 1649, Conjunto 81, Torre A, Edifício EZ Towers, Vila São Francisco (Zona Sul), CEP 04711-130, por este instrumento nomeiam e constituem como seus procuradores, os **Srs.**:

Antes de imprimir, pense no planeta
D4Sign 6d9e2507-d59e-483c-ad27-bb14a4b70734 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 26/08/2024 12:03:35 que o documento de hash (SHA-256)
9d6dbe0d5bf08611ca3a6e914ea331dd141e0daa10a43822a73f620c7b036c6c foi validado em 26/08/2024 11:53:59 através da transação blockchain
0x8b0dfa1d1cca329bc83dbad3add9 [illegible] e pode ser verificado em https://www.dautin.com/4dCheck (HD: 229462)

Prova de Autenticidade válida até 24/11/2024

ALBERSON LISBOA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, coordenador de licitações, portador da cédula a de identidade RG nº 3046613 SSDS/PB, inscrito no CPF sob o nº 084.887.264-90;

ROMULO JOSE DE SOUZA CAMARA CARVALHO, brasileiro, divorciado, gerente regional externo, portador da cédula de identidade RG nº 979541 SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº 638.251.804-25;

FELIPE DE ARAUJO GOMES, brasileiro, casado, coordenador de licitações, portador da cédula de identidade RG nº 1029018353 MD/CE, e inscrito no CPF sob o nº 011.268.083-69;

ANDRIOS GOMES FERREIRA COSTA, brasileiro, casado, coordenador de licitações, portador da cédula de identidade RG nº 441552730 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 229.189.158-82;

VERÔNIKA SILVA DE CAMARGO, brasileira, casada, coordenadora de licitações, portadora da cédula de identidade RG nº 542111421 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 460915688-17;

ANA PAULA CIRINO SANTOS DE SEIXAS, brasileira, casada, coordenadora de licitações, portadora da cédula de identidade RG nº 7281913 SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 071.996.994-84;

AZIL COSTA LEITE JUNIOR, brasileiro, casado, diretor, portador da cédula de identidade RG nº 20623629 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 096.734.378-07;

FRANCISCO CARLOS DOS REIS JUNIOR, brasileiro, casado, coordenador de licitações, portador da cédula de identidade RG nº 412293341 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 362.065.138-85;

MARCELO MERENCIANO ORTELAN, brasileiro, divorciado, gerente comercial, portadora da cédula de identidade RG nº 232417751 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 206.251.568-54;

JULIANA FOSALUZA DA SILVA, brasileira, casada, gerente de licitações, portadora da cédula de identidade RG nº 437752793 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 337.742.088-67;

KENYA DIANA GOMES DE MACEDO LIMA, brasileira, casada, coordenadora de licitações, portadora da cédula de identidade RG n° 11443017 SSP/MG, inscrita no CPF n° 016.018.376-66;

JANNYARA FERREIRA MORAIS, brasileira, solteira, coordenadora de compras, portadora da cédula de identidade RG n° 5735500 SSP/GO, inscrita no CPF n° 752.532.911-72;

JOSÉ REVAIR DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, gerente comercial, portador da cédula de identidade RG nº 14341114 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 359.360.611-91;

MANOEL BESERRA NETTO, brasileiro, solteiro, consultor comercial externo, portador da cédula de identidade RG nº 94002375913 SSPDS/CE, e inscrito no CPF sob o nº 971.645.423-68;

ABELARDO LEITE DA TRINDADE JUNIOR, brasileiro, casado, consultor comercial externo, portador da cédula de identidade RG nº 4673493 SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 896.287.644-20;

CINTHIA FERNANDES GONÇALVES, brasileira, casada, analista de licitações, portadora da cédula de identidade RG nº 2819839 SSDS/PB, inscrita no CPF sob o nº 051.134.864-93;

DIEGO COSTA DE SOUSA, brasileiro, solteiro, consultor comercial externo, portador da cédula de identidade RG nº 701837675 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 808.551.725-68;

Prova de Autenticidade válida até 24/11/2024

D4Sign 6d9e2507-d59e-483c-ad27-bb14a4b70734 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 26/08/2024 12:03:35 que o documento de hash (SHA-256)
9d6dbe0d5bf08611ca3a6e914ea331dd141e0daa10a43822a73f620c7b036c6c foi validado em 26/08/2024 11:53:59 através da transação blockchain
0x8b0dfa1d1cca329bc83dbad3add9 [illegible] e pode ser verificado em https://www.dautin.com/F4eCheck (HD: 229462)

MARCELO TAMAGNINI MORENO BIAZZUS, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 435413909, inscrito no CPF sob o nº 368.839.768-17;

VIVIANE CRISTINE SILVA FARIA, brasileiro, divorciada, consultora comercial externa, portadora da cédula de identidade RG nº M9326306 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 044.377.256-89;

LUIZ CLAUDIO RIBEIRO MENDES, brasileiro, casado, consultor comercial externo, portador da cédula de identidade RG nº M8587617 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 029.923.506-80;

CLÁUDIA MARIA DE SOUZA, brasileira, divorciada, consultora comercial externa, portadora da cédula de identidade RG nº M6676945 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 793.370.666-53;

CLEMENTINO JOSÉ FONTENELE, brasileiro, casado, consultor comercial externo, portador da cédula de identidade RG nº 286622576 SSP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 109.207.147-49;

MARCELO DA COSTA MARTINS, brasileiro, casado, consultor comercial externo, portador da cédula de identidade RG nº 070785126 IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 966.436.687-00;

JUAN TADEU BUZELIN LISBOA, brasileiro, casado, consultor comercial externo, portador da cédula de identidade RG n° 16388732 SSP/MG, inscrito no CPF sob o n° 110.833.536-59;

MATHEUS MARCOS DE PAULO CARMO, brasileiro, casado, consultor comercial externo, portador da cédula de identidade RG n° 13200781 SSP/MG, inscrito no CPF sob o n° 016.239.786-02;

CLAUDIA NATALIA LOPES DA SILVA, brasileira, solteira, consultora comercial externa, portadora da cédula de identidade RG nº 19790628 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 122.634.878-59;

EMERSON MANIKA, brasileiro, divorciado, consultor comercial externo, portador da cédula de identidade RG nº 5749823 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 877.582.029-34;

FÁBIO DE ARAÚJO MOTA, brasileiro casado, consultor comercial externo, portador da cédula de identidade RG nº 235791891 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 259.550.678-17;

HÉRICKA HOTTUM PEREIRA, brasileira, casada, consultora comercial externa, portadora da cédula de identidade RG nº 33101984X SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 270.111.958-82;

MYLLER FRANCO DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, consultor comercial externo, portador da cédula de identidade RG nº 323063275 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 220.935.358-07;

MANOELA DE MELLO ALMEIDA, brasileira, solteira, consultora comercial externa, portadora da cédula de identidade RG nº 1083457331 SJS, inscrita no CPF sob o nº 012.586.470-10; e

BEATRIZ PIRES DE MORAIS, brasileira, casada, consultora de vendas, portadora da cédula de identidade RG nº 2000169672 SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 782.015.191-91.

Neste ato denominado **OUTORGADOS**, a quem conferem amplos e especiais poderes, com fim especial de representar as **OUTORGANTES** e suas filiais**,** para que, em conjunto ou separadamente e independentemente da ordem de nomeação possam:

(i) Praticar todos os atos pertinentes ao certame, incluindo a assinatura de contratos de interesses das **OUTORGANTES** e quaisquer documentos indispensáveis ao fiel cumprimento do presente mandato;

D4Sign 6d9e2507-d59e-483c-ad27-bb14a4b70734 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 26/08/2024 12:03:35 que o documento de hash (SHA-256)
9d6dbe0d5bf08611ca3a6e914ea331dd141e0daa10a43822a73f620c7b036c6c foi validado em 26/08/2024 11:53:59 através da transação blockchain
0x8b0dfa1d1cca329bc83dbad3add9 [illegible] e pode ser verificado em https://www.dautin.com/F4eCheck (HD: 229462)

Prova de Autenticidade válida até 24/11/2024

(ii) Atuar em licitações perante a Administração Pública Direta ou Indireta (Serviço Público Federal, Estadual, Municipal Autarquias, Fundações Públicas, Entidades Paraestatais, Agências Executivas e Agências Reguladoras), abrangendo seus estabelecimentos matrizes e todas suas filiais, inclusive, mas não limitando à Juntas Comerciais, Receita Federal do Brasil, Fazenda Nacional, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, Caixa Econômica Federal, INSS, Prefeituras, Banco Central do Brasil - SISBACEN / CADIN / SCR, Cartórios, CETESB, Vigilância Sanitária, ANVISA, Ministérios da Saúde e Meio Ambiente, SICAF, SERASA, SPC, 1 PI, Entidades de Classe, Departamento da Polícia Federal, inclusive perante empresas privadas;

(iii) Retirar editais, apresentar documentação e propostas;

(iv) Participar de sessões públicas de habilitação e julgamento da documentação e das propostas de preços;

(v) Registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, e renunciar o direito de interposição de recursos;

(vi) Negociar preços diretamente com o pregoeiro, formular ofertas, lances de preços e lances verbais;

(vii) Obter informações fiscais e/ou cadastrais;

(viii) Obter cópias de processos de quaisquer espécies;

(ix) Obter senhas para acessos de seus dados cadastrais quando sistema informatizado;

(x) Efetuar a inscrição, alterações, baixas de inscrição ou atualização de seus dados cadastrais que reflitam deliberações Societárias registradas em órgão competente;

(xi) Obter certificados de licença de funcionamento, alvará, licença de Bombeiros e Licença de Publicidade;

(xii) Assinar quaisquer formulários, requerimentos ou petições em nome das **OUTORGANTES** e suas filiais para a prática dos atos supra;

(xiii) Interpor Recursos Administrativos; e

(xiv) Recebimento e desbloqueio de Senha Web e atos correlatos à Inscrição e Atualização Cadastral;

(xv) Praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste instrumento independentemente de suas regiões de residência.

Os atos praticados neste instrumento, poderão ser praticados individualmente ou em conjunto por qualquer dos **OUTORGADOS**.

Os **OUTORGADOS** não poderão substabelecer a terceiros, com ou sem reserva de poderes, os poderes outorgados através de procuração, bem como se comprometem a atuar de acordo com as legislações vigentes no país e com os parâmetros de ética e *compliance* determinados pelas **OUTORGANTES**, em especial ao que se refere à vedação de práticas de corrupção e suborno, sob pena de ser civil, administrativa e/ou criminalmente responsabilizado.

A vigência deste mandato fica condicionada à vigência do contrato de trabalho dos **OUTORGADOS** com, pelo menos, uma das **OUTORGANTES**, independente se matriz ou filial.

As **OUTORGANTES** e suas filiais neste ato, revogam e tornam sem efeito, a partir desta data, a procuração outorgada em 13/08/2024.

Esta procuração é válida até 25/01/2025 a partir da data de emissão

Antes de imprimir, pense no planeta
D4Sign 6d9e2507-d59e-483c-ad27-bb14a4b70734 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 26/08/2024 12:03:35 que o documento de hash (SHA-256)
9d6dbe0d5bf08611ca3a6e914ea331dd141e0daa10a43822a73f620c7b036c6c foi validado em 26/08/2024 11:53:59 através da transação blockchain
0x8b0dfa1d1cca329bc83dbad3add9 [illegible] e pode ser verificado em https://www.dautin.com/r4eCheck (nº: 229462)

Proc. Administrativo 086/2024 - Anexo: 8.1 - JOGO HAB - JURIDICA VAL - 24.11.2024.pdf (8/142)

Prova de Autenticidade válida até 24/11/2024

OUTORGANTES e **OUTORGADOS** reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas **OUTORGANTES** da Procuração produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestarem sua validade, conteúdo e integridade. Convencionam, ainda, que a Procuração poderá ser assinada de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

São Paulo, 23 de agosto de 2024

(documento assinado eletronicamente)

ELFA MEDICAMENTOS S.A.
CIRÚRGICA JAW COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
PRESCRITA MEDICAMENTOS LTDA.
AGILFARMA MEDICAMENTOS LTDA.
PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
G.B. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
SALUS LATAM HOLDING S.A
NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.
ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
PROCIFAR DISTRIBUIDORA DE MATEIRAL HOSPITALAR LTDA.
COMERCIAL COMMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
FENERGY COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.
SURYA DENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E FARMACÊUTICOS S.A.
COMERCIAL MOSTAERT LTDA.
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.
DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
ANBIOTON IMPORTADORA LTDA.
BIODENTE – MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA.
TLS LOGÍSTICA DISTRIBUIÇÃO E TRANSPORTES LTDA.
SADRAQUE PARTICIPAÇÕES S.A.
DESCARPACK DESCARTÁVEIS DO BRASIL LTDA.

Prova de Autenticidade válida até 24/11/2024

D4Sign 6d9e2507-d59e-483c-ad27-bb14a4b70734 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 26/08/2024 12:03:35 que o documento de hash (SHA-256)
9d6dbe0d5bf08611ca3a6e914ea331dd141e0daa10a43822a73f620c7b036c6c foi validado em 26/08/2024 11:53:59 através da transação blockchain
0x8b0dfa1d1cca329bc83dbad3add9 [illegible] e pode ser verificado em https://www.dautin.com/r4eCheck (HD: 229462)

8 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 26 de August de 2024, 10:10:28

Grupo Elfa x Time Licitações BU Farma - Procuração - 23082024 a 25012025 Revisado docx

Código do documento 6d9e2507-d59e-483c-ad27-bb14a4b70734

Assinaturas

FREDERICO LOPES DIAS:97027863634
Certificado Digital
fred.lopes@grupoelfa.com.br
Assinou

PRISCILLA SEKI MINOTOGAWA:24770465866
Certificado Digital
priscilla.seki@grupoelfa.com.br
Assinou

Eventos do documento

23 Aug 2024, 10:55:13
Documento 6d9e2507-d59e-483c-ad27-bb14a4b70734 **criado** por ADRIEL DE CARVALHO GOMES (57e7d5ce-eaae-4a11-a3cd-2ac1b8f53dab). Email:adriel.gomes@grupoelfa.com.br. - DATE_ATOM: 2024-08-23T10:55:13-03:00

23 Aug 2024, 10:56:02
Assinaturas **iniciadas** por ADRIEL DE CARVALHO GOMES (57e7d5ce-eaae-4a11-a3cd-2ac1b8f53dab). Email: adriel.gomes@grupoelfa.com.br. - DATE_ATOM: 2024-08-23T10:56:02-03:00

23 Aug 2024, 14:19:50
ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - PRISCILLA SEKI MINOTOGAWA:24770465866 **Assinou** Email: priscilla.seki@grupoelfa.com.br. IP: 187.72.17.209 (187-072-017-209.static.ctbctelecom.com.br porta: 24614). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A3,CN=PRISCILLA SEKI MINOTOGAWA:24770465866. - DATE_ATOM: 2024-08-23T14:19:50-03:00

26 Aug 2024, 10:08:09
ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - FREDERICO LOPES DIAS:97027863634 **Assinou** Email: fred.lopes@grupoelfa.com.br. IP: 179.191.83.146 (mvx-179-191-83-146.mundivox.com porta: 60394). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A3,CN=FREDERICO LOPES DIAS:97027863634. - DATE_ATOM: 2024-08-26T10:08:09-03:00

Hash do documento original

Prova de Autenticidade válida até 24/11/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 26/08/2024 12:03:35 que o documento de hash (SHA-256)
9d6dbe0d5bf08611ca3a6e914ea331dd141e0daa10a43822a73f620c7b036c6c foi validado em 26/08/2024 11:53:59 através da transação blockchain
0x8b0dfa1d1cca329bc83dbad3add9 [illegible] - pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/checkcheck (Ref.: 229462)

8 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 26 de August de 2024, 10:10:28

(SHA256):4468bed17a9b5f496499845f95c7297df282d5ac2242874bfa80b78895763396
(SHA512):42d57ae1bfefc318898d6d7e4d34770f96f73afd851deb5732eda7d74c34f76f38e62c41da46ae8732930fdc1a43ec990dddb730be3b91cebf80135e2c5d0708

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Prova de Autenticidade válida até 24/11/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 26/08/2024 12:03:35 que o documento de hash (SHA-256)
9d6dbe0d5bf08611ca3a6e914ea331dd141e0daa10a43822a73f620c7b036c6c foi validado em 26/08/2024 11:53:59 através da transação blockchain
0x8b0dfa1d1cca329bc83dbad3add9fddec66a0c0b9703f8ddd3f4b54f423f64f4 - pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/check (ID: 229462)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 24/11/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **9d6dbe0d5bf08611ca3a6e914ea331dd141e0daa10a43822a73f620c7b036c6c** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **229462** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Procuração BU FARMA AUTENTICADA"**, cujo assunto é descrito como **"Procuração BU FARMA AUTENTICADA"**, faz prova de que em **26/08/2024 11:53:54**, o responsável **Elfa Medicamentos S.A (09.053.134/0001-45)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Elfa Medicamentos S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **26/08/2024 12:02:42** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x8b0dfa1d1cca329bc83dbad3add916dcc8ca0c0b79703f56dd3f1bb414231e41**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

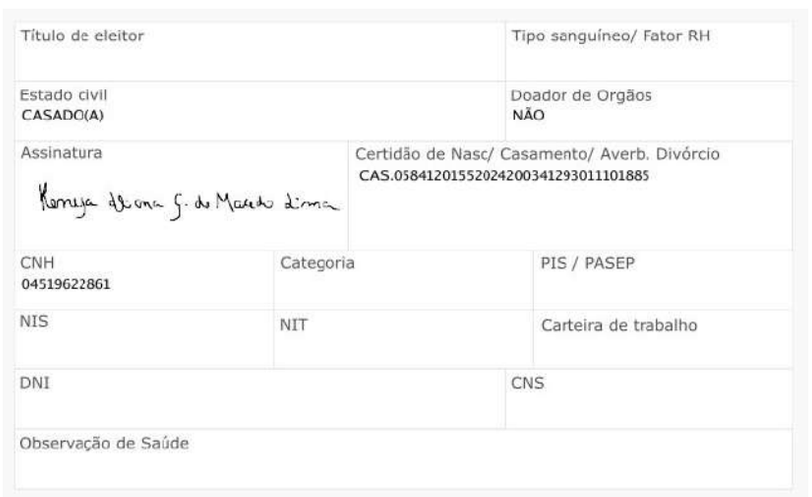
Carteira de Identidade

Compartilhado pelo aplicativo **gov.br**





IDBRA0160183768016018376666<<<8
8710123F3403255BRA<<<<<<<<<<<2
DI<GOMES<DE<MACEDO<LIMA<<KENYA



QR Code

Verifique a autenticidade do documento lendo o QR code com o aplicativo Vio.

Documento de Identificação

Este documento digital pode ser utilizado para sua identificação, não sendo necessária a apresentação de documento complementar, conforme Decreto nº 10.977, de 23 de fevereiro de 2022.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31300120902	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGN2429438451

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		048	1	RE-RATIFICACAO
		019	1	ESTATUTO SOCIAL
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

CONTAGEM
Local

7 MARÇO 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11562934 em 11/03/2024 da Empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, Nire 31300120902 e protocolo 241629811 - 07/03/2024. Autenticação: DF76AF918F1012979B4724AF6737FACAF8BDF2EE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/162.981-1 e o código de segurança ZACs. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/162.981-1	MGN2429438451	07/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
038.814.377-03	CLAYTON DE SOUZA MALHEIROS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11562934 em 11/03/2024 da Empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, Nire 31300120902 e protocolo 241629811 - 07/03/2024. Autenticação: DF76AF918F1012979B4724AF6737FACAF8BDF2EE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/162.981-1 e o código de segurança ZACs. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.
CNPJ/MF nº 18.269.125/0001-87
NIRE 31.3.0012090-2

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2024

1. **Data, Hora e Local**: No dia 21 de fevereiro de 2024, às 15:00 horas, na sede da **Biohosp Produtos Hospitalares S.A**. ("Companhia"), na Cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, na Avenida Sócrates Mariani Bittencourt, nº 1080, Bairro Cinco, CEP 32.010-010.

2. **Convocação e Presença**: As formalidades de convocação foram dispensadas, nos termos do § 4º, artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), por estar presente a única acionista da Companhia, Elfa Medicamentos S.A. ("Elfa" ou "Acionista"), representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas.

3. **Mesa**: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Clayton de Souza Malheiros e secretariados pela Sra. Priscilla Seki Minotogawa.

4. **Ordem do Dia**: Deliberar sobre: (i) a rerratificação do capital social da Companhia; e (ii) o aumento do capital social da Companhia, com a consequente consolidação do Estatuto Social.

5. **Deliberações**: Dando início aos trabalhos, o Presidente da mesa esclareceu que a ata da presente assembleia seria lavrada em forma sumária, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, conforme faculdade conferida pelo Art. 130, § 1º e § 2º da Lei das S.A. Decidiu, então, a Acionista, sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue:

(i) Aprovar a rerratificação da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de novembro de 2023, e registrada na Junta Comercial de Minas Gerais ("JUCEMG") sob o nº 11403449, em sessão de 10 de janeiro de 2024, onde constou que com o aumento de capital social, no valor total de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), seriam emitidas 2.422.041 (dois milhões, quatrocentas e vinte e duas mil e quarenta e uma) ações, quando o correto seria 2.424.242 (dois milhões, quatrocentas e vinte e quatro mil, duzentas e quarenta e duas) ações, ordinárias nominativas e com valor nominal de R$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos) cada ação, conforme boletim de subscrição constante do **Anexo I**.

(ii) Em razão da deliberação acima, o caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia deveria constar conforme abaixo:

> "***Artigo 5º*** *O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R$ 99.267.520,92 (noventa e nove milhões, duzentos e sessenta e sete mil, quinhentos e vinte reais e noventa e dois centavos) dividido* em *60.109.709 (sessenta*

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11562934 em 11/03/2024 da Empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, Nire 31300120902 e protocolo 241629811 - 07/03/2024. Autenticação: DF76AF918F1012979B4724AF6737FACAF8BDF2EE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/162.981-1 e o código de segurança ZACs. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

milhões cento e nove mil e setecentas e nove) ações nominativas com valor nominal de R$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos) cada".

(iii) Subsequentemente, aprovar o aumento do capital social da Companhia em R$ 6.701.040,00 (seis milhões, setecentos e um mil e quarenta reais), mediante a emissão de 4.061.236 (quatro milhões, sessenta e uma mil e duzentas e trinta e seis) ações ordinárias nominativas e com valor nominal de R$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos) cada ação, desprezando os centavos, fixado de acordo com os parâmetros do artigo 170, parágrafo 1º, inciso II, da Lei 6.404/76, conforme boletim de subscrição constante do **Anexo II**, passando o capital social dos **atuais** R$ 99.267.520,92 (noventa e nove milhões, duzentos e sessenta e sete mil, quinhentos e vinte reais e noventa e dois centavos) dividido em 60.109.709 (sessenta milhões, cento e nove mil setecentas e nove) ações nominativas com valor nominal de R$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos) cada, **para** R$ 105.968.560,00 (cento e cinco milhões, novecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e sessenta reais), desprezando os centavos, dividido em 64.170.945 (sessenta e quatro milhões, cento e setenta mil, novecentas e quarenta e cinco) ações nominativas com valor nominal de R$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos) cada. A totalidade das novas ações ora emitidas é integralmente subscrita pela Acionista, e tais ações são, neste ato, integralizadas mediante cessão de créditos detidos pela Acionista em face de terceiros, no valor de **R$ 1.040,00** (mil e quarenta reais) e mediante a capitalização de adiantamento para futuro aumento de capital realizado pela Acionista no valor total de **R$ 6.700.000,00** (seis milhões, seiscentos e mil reais), conforme devidamente registrado no balanço da Companhia.

(iv) Em decorrência da deliberação acima, o caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia é alterado, passando a vigorar com a redação abaixo, e o Estatuto Social da Companhia consolidado conforme **Anexo III** desta ata, para refletir a alteração ora aprovada.

> "***Artigo 5º*** *O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R$ 105.968.560,00 (cento e cinco milhões, novecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e sessenta reais), desprezando os centavos, dividido em 64.170.945 (sessenta e quatro milhões, cento e setenta mil, novecentas e quarenta e cinco) ações nominativas com valor nominal de R$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos) cada."*

6. **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

Contagem/MG, 21 de fevereiro de 2024

Mesa:

_____	_____
Clayton de Souza Malheiros	Priscilla Seki Minotogawa
Presidente	Secretária

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11562934 em 11/03/2024 da Empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, Nire 31300120902 e protocolo 241629811 - 07/03/2024. Autenticação: DF76AF918F1012979B4724AF6737FACAF8BDF2EE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/162.981-1 e o código de segurança ZACs. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Acionista Presente:

Elfa Medicamentos S.A.

_____	_____
Clayton de Souza Malheiros	Priscilla Seki Minotogawa
Diretor	Diretora

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11562934 em 11/03/2024 da Empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, Nire 31300120902 e protocolo 241629811 - 07/03/2024. Autenticação: DF76AF918F1012979B4724AF6737FACAF8BDF2EE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/162.981-1 e o código de segurança ZACs. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/162.981-1	MGN2429438451	07/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
038.814.377-03	CLAYTON DE SOUZA MALHEIROS
247.704.658-66	PRISCILLA SEKI MINOTOGAWA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11562934 em 11/03/2024 da Empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, Nire 31300120902 e protocolo 241629811 - 07/03/2024. Autenticação: DF76AF918F1012979B4724AF6737FACAF8BDF2EE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/162.981-1 e o código de segurança ZACs. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Anexo I

à Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Biohosp Produtos Hospitalares S.A., realizada em 30 de novembro de 2023.

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.
CNPJ/MF nº 18.269.125/0001-87
NIRE 31300120902

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Boletim de subscrição referente ao aumento do capital social da Biohosp Produtos Hospitalares S.A. ("Companhia") aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de novembro de 2023.

Acionista Subscritor: ELFA MEDICAMENTOS S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.053.134/0001-45, com sede no Município de Brasília, Gama, Distrito Federal, NUCR Intersecção da Rodovia DF 001 com a Rodovia 475, nº 2, Galpão 02, Módulos 03, 04, 05 e 06, Bairro Ponte Alta Norte (Condomínio de Galpões SYS Gama Business Park), CEP 72427-010, neste ato representada por seus representantes legais abaixo assinados.

Número de Ações Subscritas Neste Ato: 2.424.242 (dois milhões quatrocentas e vinte e quatro mil e duzentas e quarenta e duas).

Preço de Emissão de Cada Ação Subscrita: R$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos).

Valor Total Integralizado Nesta Data: R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais).

Contagem/MG, 30 de novembro de 2023.

Mesa:

_____	_____
Clayton de Souza Malheiros	Priscilla Seki Minotogawa
Presidente	Secretária

Subscritora:

Elfa Medicamentos S.A.

_____	_____
Clayton de Souza Malheiros	Priscilla Seki Minotogawa
Diretor	Diretora

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11562934 em 11/03/2024 da Empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, Nire 31300120902 e protocolo 241629811 - 07/03/2024. Autenticação: DF76AF918F1012979B4724AF6737FACAF8BDF2EE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/162.981-1 e o código de segurança ZACs. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/162.981-1	MGN2429438451	07/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
038.814.377-03	CLAYTON DE SOUZA MALHEIROS
247.704.658-66	PRISCILLA SEKI MINOTOGAWA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11562934 em 11/03/2024 da Empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, Nire 31300120902 e protocolo 241629811 - 07/03/2024. Autenticação: DF76AF918F1012979B4724AF6737FACAF8BDF2EE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/162.981-1 e o código de segurança ZACs. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Anexo II à Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Biohosp Produtos Hospitalares S.A., realizada em 21 de fevereiro de 2024

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.
CNPJ/MF nº 18.269.125/0001-87
NIRE 31300120902

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Boletim de subscrição referente ao aumento do capital social da Biohosp Produtos Hospitalares S.A. ("Companhia") aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21 de fevereiro de 2024.

Acionista Subscritor: ELFA MEDICAMENTOS S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.053.134/0001-45, com sede no Município de Brasília, Gama, Distrito Federal, NUCR Intersecção da Rodovia DF 001 com a Rodovia 475, nº 2, Galpão 02, Módulos 03, 04, 05 e 06, Bairro Ponte Alta Norte (Condomínio de Galpões SYS Gama Business Park), CEP 72427-010, neste ato representada por seus representantes legais abaixo assinados.

Número de Ações Subscritas Neste Ato: 4.061.236 (quatro milhões, sessenta e uma mil e duzentas e trinta e seis).

Preço de Emissão de Cada Ação Subscrita: R$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos).

Valor Total Integralizado: R$ 6.701.040,00 (seis milhões, setecentos e um mil e quarenta reais).

Contagem/MG, 21 de fevereiro de 2024

Mesa:

_____	_____
Clayton de Souza Malheiros	Priscilla Seki Minotogawa
Presidente	Secretária

Subscritora:

Elfa Medicamentos S.A.

_____	_____
Clayton de Souza Malheiros	Priscilla Seki Minotogawa
Diretor	Diretora

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11562934 em 11/03/2024 da Empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, Nire 31300120902 e protocolo 241629811 - 07/03/2024. Autenticação: DF76AF918F1012979B4724AF6737FACAF8BDF2EE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/162.981-1 e o código de segurança ZACs. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/162.981-1	MGN2429438451	07/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
038.814.377-03	CLAYTON DE SOUZA MALHEIROS
247.704.658-66	PRISCILLA SEKI MINOTOGAWA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11562934 em 11/03/2024 da Empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, Nire 31300120902 e protocolo 241629811 - 07/03/2024. Autenticação: DF76AF918F1012979B4724AF6737FACAF8BDF2EE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/162.981-1 e o código de segurança ZACs. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Anexo III à Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Biohosp Produtos Hospitalares S.A., realizada em 21 de fevereiro de 2024

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.
CNPJ nº 18.269.125/0001-87
NIRE 31300120902

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO

Artigo 1º - A Companhia tem a denominação social de **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.** e é uma sociedade anônima de capital fechado, regida pelo presente Estatuto Social, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações") e pela legislação aplicável.

Artigo 2º - A Companhia tem sede e foro na Cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, na Avenida Sócrates Mariani Bittencourt, nº 1.080, Bairro Cinco, CEP 32.010-010, podendo abrir, transferir e fechar filiais, agências e escritórios de representação em qualquer localidade do território nacional e internacional, mediante deliberação dos acionistas, observado o disposto neste Estatuto Social e nas disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Único. A Companhia possui uma filial localizada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Silva Fortes, nº 47, 9º e 10º andares, Bairro União, CEP 31.160-320, inscrita no CNPJ sob o nº 18.269.125/0002-68 e inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 31.9.0245919-3, como escritório de apoio comercial e administrativo.

Artigo 3º - O objeto social da Companhia compreende: a) Comércio atacadista, importação, exportação de: (i) medicamentos, produtos médicos, farmacêuticos e odontológicos; (ii) instrumentos e materiais para uso médico, odontológico, cirúrgico, hospitalar, laboratorial, EPI (Equipamentos de Proteção Indicial), e outros de mesma natureza; (iii) máquinas, aparelhos e equipamentos em geral, para uso odontomédico hospitalar, partes e peças; (iv) produtos alimentícios em geral; (v) artigos médicos e ortopédicos, inclusive próteses, (vi) produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; e (vi) cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; b) Locação de materiais e equipamentos científicos, médicos e hospitalares; c) Desenvolvimento, exploração e gestão, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, de (i) transporte rodoviário nacional e internacional de encomendas e cargas expressas e cargas gerais; (ii) atividades de armazém geral, atividades no segmento de armazenamento e transporte de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos, seus correlatos, produtos dietéticos, nutrimentos, produtos de higiene, perfumes, cosméticos, saneantes domissanitários (inseticidas, raticidas, desinfetantes), seus aditivos matérias-primas, produtos semielaborados e também a granel e acabados, medicamentos similares, equivalentes, genéricos e de referência, produtos farmacêuticos intercambiáveis, bioequivalentes, biodisponíveis, termolábeis; (iii) transporte

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11562934 em 11/03/2024 da Empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, Nire 31300120902 e protocolo 241629811 - 07/03/2024. Autenticação: DF76AF918F1012979B4724AF6737FACAF8BDF2EE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/162.981-1 e o código de segurança ZACs. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

rodoviário de produtos imunobiológicos, transporte rodoviário de equipamentos eletrônicos e médico-hospitalares, transporte de medicamentos secos, medicamentos perecíveis, medicamentos humanos e medicamentos veterinários, transporte de soros e vacinas, transporte de insumos críticos em saúde e insumos de prevenção, transporte de kits de diagnósticos, transporte de gêneros alimentícios secos e perecíveis, em geral, transporte de cargas e encomendas em geral; d) Prestação de serviços de consultoria, assistência domiciliar e suporte de produtos e/ou mercadorias e/ou equipamentos, relacionados a medicamentos, insumos, farmacêuticos, seus correlatos, medicamentos sob controle especial, produtos dietéticos, nutrimentos, produtos de higiene, perfumes, cosméticos, saneantes domissanitários (inseticidas, raticidas, desinfetantes), seus aditivos matérias-primas, produtos semielaborados e também a granel e acabados, medicamentos similares, equivalentes, genéricos e de referência, produtos farmacêuticos intercambiáveis, bioequivalentes, biodisponíveis, termolábeis, produtos para saúde, produtos farmacológicos e material hospitalar, produtos odontológicos, produtos alimentícios destinados a pacientes em hospitais ou domicílios, produtos químicos, farmoquímicos e inflamáveis e quaisquer produtos correlatos, ou relacionado a qualquer outra atividades descritas acima; e) Representação comercial e agencia de comércio de medicamentos, cosméticos, produtos de perfumaria e de instrumentos e matérias odontomédicos hospitalares; f) Prestação de serviços de gestão financeira, de estoque e de faturamento a terceiros; g) Participação em outras sociedades, como sócia ou acionista; e h) Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

Artigo 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R$ 105.968.560,00 (cento e cinco milhões, novecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e sessenta reais), desprezando os centavos, dividido em 64.170.945 (sessenta e quatro milhões, cento e setenta mil, novecentas e quarenta e cinco) ações nominativas com valor nominal de R$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos) cada.

Parágrafo Primeiro. As ações que vierem a ser emitidas em decorrência de elevação do capital social, observadas as condições da lei e do presente estatuto, serão integralizadas em moeda corrente nacional, por conferência e/ou incorporação de bens móveis e imóveis.

Parágrafo Segundo. Cada ação ordinária corresponde a 01 (um) voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Parágrafo Terceiro. A Companhia não emitirá partes beneficiárias.

Artigo 6º - Os acionistas têm preferência para a subscrição das ações do capital social da Companhia, na proporção das ações que já detêm, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11562934 em 11/03/2024 da Empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, Nire 31300120902 e protocolo 241629811 - 07/03/2024. Autenticação: DF76AF918F1012979B4724AF6737FACAF8BDF2EE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/162.981-1 e o código de segurança ZACs. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

CAPÍTULO III
ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 7º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses que se seguirem ao término de cada exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem.

Parágrafo Primeiro. As Assembleias Gerais da Companhia poderão ser convocadas pelo Diretor Presidente ou, observado o disposto na legislação aplicável, por qualquer acionista que represente cinco por cento, no mínimo, do capital social. As Assembleias Gerais deverão ser convocadas com antecedência mínima de 8 (oito) dias, mediante comunicação escrita informando a data, hora, local e a ordem do dia da Assembleia Geral, contendo todo o material necessário para que os acionistas possam analisar as matérias da ordem do dia, sem prejuízo dos demais requisitos estabelecidos na Lei das Sociedades por Ações. Será dispensada a convocação nos termos dessa Cláusula quando a Assembleia Geral contar com a presença de acionistas representando a totalidade do capital social.

Parágrafo Segundo. As Assembleias Gerais da Companhia serão instaladas em conformidade com o disposto na Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Terceiro. Os trabalhos da Assembleia serão dirigidos por mesa composta de Presidente e Secretário, escolhidos pela maioria dos acionistas presentes.

Parágrafo Quarto. Compete à Assembleia Geral Ordinária: (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; (b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (c) eleger e destituir os membros da Diretoria e os membros do Conselho Fiscal, quando for o caso; e (d) fixar a remuneração global anual dos administradores, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado.

Parágrafo Quinto. Compete privativamente à Assembleia Geral deliberar sobre as seguintes matérias, além das competências previstas na Lei das Sociedades por Ações:

(i) aprovar a eleição e destituição dos membros da Diretoria;

(ii) emissão de ações preferenciais e/ou a criação de classes de ações;

(iii) autorizar a emissão de debêntures;

(iv) suspender o direito dos acionistas;

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11562934 em 11/03/2024 da Empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, Nire 31300120902 e protocolo 241629811 - 07/03/2024. Autenticação: DF76AF918F1012979B4724AF6737FACAF8BDF2EE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/162.981-1 e o código de segurança ZACs. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

(v) deliberar sobre avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social;

(vi) deliberar sobre transformação, fusão, incorporação e cisão da Companhia;

(vii) alteração do Estatuto Social;

(viii) a alienação de bens do ativo não circulante da Companhia em valor superior, em uma ou mais operações relacionadas, a R$1.000.000,00 (um milhão de reais);

(ix) a constituição de ônus sobre quaisquer ativos da Companhia para garantia de obrigações de terceiros ou partes relacionadas da Companhia, exceto em relação a obrigações com valor de até R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), em uma ou mais operações relacionadas, garantidas pela Companhia e/ou outras partes relacionadas da Companhia (inclusive mediante constituição de ônus reais) ou obrigações da Companhia com valor de até R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), em uma ou mais operações relacionadas, garantidas por uma ou mais de suas partes relacionadas (inclusive mediante constituição de ônus reais), as quais, em qualquer caso, não estarão sujeitas à deliberação dos acionistas;

(x) a concessão, pela Companhia, de quaisquer avais, fianças ou outras garantias em relação a obrigações de terceiros ou partes relacionadas da Companhia, exceto em relação a obrigações com valor de até R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), em uma ou mais operações relacionadas, garantidas pela Companhia e/ou outras parte relacionadas da Companhia ou obrigações da Companhia com valor de até R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), em uma ou mais operações relacionadas, as quais, em qualquer caso, não estarão sujeitas à deliberação dos acionistas;

(xi) dissolução, liquidação, pedido de falência, requerimento de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia, bem como a nomeação do liquidante ou administrador judicial, conforme o caso;

(xii) constituição de sociedade, aquisição, alienação ou oneração pela Companhia de participação no capital social de outras sociedades, associações e/ou joint ventures, bem como permitir o ingresso de qualquer pessoa no capital social das sociedades controladas pela Sociedade e/ou nos seus resultados ou lucros;

(xiii) aprovar a realização de qualquer operação envolvendo a Companhia e suas partes relacionadas;

(xiv) aprovar (a) a contratação de quaisquer empréstimos e endividamentos, em valor superior, em uma ou mais operações relacionadas, a R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) ou (b) realização de quaisquer despesas em valor superior, em uma ou mais operações relacionadas, a R$ 2.000.000,00 (dois milhões de Reais) e que não estejam previstas em plano de negócios da Companhia;

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11562934 em 11/03/2024 da Empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, Nire 31300120902 e protocolo 241629811 - 07/03/2024. Autenticação: DF76AF918F1012979B4724AF6737FACAF8BDF2EE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/162.981-1 e o código de segurança ZACs. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

(xv) aprovar o exercício do direito de voto da Companhia, em qualquer sociedade na qual a Companhia detenha ou venha a deter participação direta ou indireta; e

(xvi) abrir, transferir e fechar filiais, agências e escritórios de representação em qualquer localidade do território nacional e internacional, observado o disposto nas disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Sexto. A Assembleia Geral Extraordinária realizar-se-á sempre que houver justificativa conveniente para tratar exclusivamente de assuntos objeto de sua convocação.

Parágrafo Sétimo. A Assembleia Geral Ordinária e a Assembleia Geral Extraordinária poderão ser, cumulativamente, convocadas e realizadas no mesmo dia, hora e local, e instrumentadas em ata única.

Parágrafo Oitavo. As Assembleias Gerais poderão ser realizadas por meios eletrônicos, respeitados os direitos de participação e manifestação e em conformidade com a legislação vigente, conforme alterada pela Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021.

Artigo 8º - O acionista poderá ser representado nas Assembleias Gerais por procurador, respeitadas as disposições previstas em lei.

Artigo 9º - As deliberações em Assembleia Geral serão tomadas por Acionistas representando a maioria do capital social, salvo se quórum maior for estabelecido por Lei ou neste Estatuto.

CAPÍTULO IV
ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

Artigo 10º - A administração da Companhia incumbe à Diretoria, composta por, no mínimo, 5 (cinco) diretores, acionistas ou não, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Financeiro, 1 (um) Diretor de Planejamento Estratégico, 1 (um) Diretor Jurídico e de Compliance e os demais Diretores Sem Designação Específica. Os Diretores terão mandato pelo prazo de 2 (dois) anos, permitida a reeleição e permanecendo em seus cargos até a eleição de seus substitutos, e terão suas remunerações fixadas pela Assembleia Geral Ordinária.

Artigo 11º - Compete aos Diretores a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja, por lei ou pelo presente Estatuto Social, exigida a aprovação dos acionistas.

Artigo 12º. A representação da Companhia, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante quaisquer terceiros, será realizada por:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11562934 em 11/03/2024 da Empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, Nire 31300120902 e protocolo 241629811 - 07/03/2024. Autenticação: DF76AF918F1012979B4724AF6737FACAF8BDF2EE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/162.981-1 e o código de segurança ZACs. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

(i) 2 (dois) Diretores em conjunto, sendo um deles, necessariamente, o Diretor Presidente, o Diretor Financeiro, o Diretor Jurídico e de Compliance ou o Diretor de Planejamento Estratégico; ou
(ii) Quaisquer 2 (dois) Diretores em conjunto, para a realização de atos de rotina com valor de até R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); ou
(iii) 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador devidamente constituído e com poderes específicos; ou
(iv) 2 (dois) procuradores em conjunto, desde que investidos de especiais e expressos poderes; ou
(v) 1 (um) procurador, agindo isoladamente, desde que investido de especiais e expressos poderes.

Parágrafo Primeiro. A Companhia poderá ser representada por 1 (um) procurador agindo isoladamente nos termos do item (v) acima nos casos seguintes ou mediante prévia deliberação da Assembleia Geral da Companhia:

a) Representação perante o Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI), Ad Judicia ou em processos e investigações de Due Diligence;
b) Autorização para a publicação de atos societários e documentos complementares legalmente exigidos;
c) Representação perante o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Caixa Econômica Federal, Receita Federal do Brasil, Instituições de Ensino Superior públicas ou privadas, inclusive para a assinatura de Perfil Profissional Previdenciário (PPP), contratos de trabalho e Carteira Profissional e Previdência Social (CTPS);
d) Representação perante Órgãos Trabalhistas e Sindicatos de Classe, salvo para a celebração de acordos trabalhistas ou assunção de dívidas;
e) Representação perante clientes em atos relacionados aos processos de vendas sem valor estipulado ou no valor de até R$100.000,00 (cem mil reais)
f) Realização de operações bancárias sem transferências de valores e que não importem obrigações à Companhia;
g) Participação em processos licitatórios, dispensas de licitação e outros processos de vendas públicas nos termos da legislação aplicável;
h) Atuação em procedimentos regulatórios perante as autoridades sanitárias competentes;
i) Representação perante repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais em atos que não importem obrigações à Companhia;
j) Assinatura e envio de correspondências que não criem quaisquer responsabilidades à Companhia.

Parágrafo Segundo. A Assembleia Geral poderá deliberar sobre outras formas de representação da Companhia, em casos específicos, conforme julgar necessário.

Artigo 13º - Todas as procurações serão outorgadas observada a regra prevista no Artigo 12º (i), mediante mandato com poderes específicos e prazo máximo determinado de 1 (um) ano, exceto

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11562934 em 11/03/2024 da Empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, Nire 31300120902 e protocolo 241629811 - 07/03/2024. Autenticação: DF76AF918F1012979B4724AF6737FACAF8BDF2EE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/162.981-1 e o código de segurança ZACs. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

nos casos de procurações ad judicia ou para representação perante o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), caso em que o mandato pode ser por prazo indeterminado, por meio de instrumento público ou particular.

Artigo 14º - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade, os atos de qualquer Diretor ou empregado que a envolverem obrigações relativas a negócios ou operações estranhos ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos, ou quaisquer garantias em favor de terceiros, exceto (i) se prévia e expressamente autorizado por deliberação dos acionistas, ou (ii) no caso de avais, fianças, endossos e/ou outras garantias em favor de sociedades afiliadas, controladas, controladoras e/ou coligadas da Companhia.

Artigo 15º - Os membros eleitos da diretoria tomarão posse mediante a lavratura de termo próprio no livro de registro de atas de reuniões de Diretoria, dispensada a garantia de gestão.

Parágrafo Único. Os membros da Diretoria deverão permanecer em seus cargos e no exercício de suas funções até que sejam eleitos seus substitutos, exceto se de outra forma for deliberado pela Assembleia Geral.

Artigo 16º - Os membros da Diretoria receberão a remuneração que for fixada de forma global pela Assembleia Geral, cabendo à Diretoria proceder à distribuição individual entre os seus membros.

CAPÍTULO V
CONSELHO FISCAL

Artigo 17º - O Conselho Fiscal funcionará de modo não permanente, com os poderes e atribuições a ele conferidos por lei, e somente será instalado por deliberação da Assembleia Geral, ou a pedido de acionistas representando a porcentagem requerida por lei.

Artigo 18º - Quando instalado, o Conselho Fiscal será composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros e suplentes em igual número (acionistas ou não) todos eles qualificados em conformidade com as disposições legais.

Parágrafo Primeiro. Os membros do Conselho Fiscal deverão ser eleitos pela Assembleia Geral que aprovar sua instalação. Seus prazos de mandato deverão terminar quando da realização da primeira Assembleia Geral Ordinária realizada após a sua eleição, podendo ser destituídos e reeleitos.

Parágrafo Segundo. Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos, em suas faltas e impedimentos, pelo respectivo suplente.

Parágrafo Terceiro. Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente ocupará seu lugar.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11562934 em 11/03/2024 da Empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, Nire 31300120902 e protocolo 241629811 - 07/03/2024. Autenticação: DF76AF918F1012979B4724AF6737FACAF8BDF2EE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/162.981-1 e o código de segurança ZACs. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Artigo 19º - Quando instalado, o Conselho Fiscal se reunirá sempre que necessário, competindo-lhe todas as atribuições que lhe sejam cometidas por lei.

Parágrafo Primeiro. As reuniões serão convocadas pelo Presidente do Conselho Fiscal por sua própria iniciativa ou por solicitação por escrito de qualquer de seus membros. Independentemente de quaisquer formalidades, será considerada regularmente convocada a reunião à qual comparecer a totalidade dos membros do Conselho Fiscal.

Parágrafo Segundo - As deliberações do Conselho Fiscal deverão ser aprovadas por maioria absoluta de votos. Para que uma reunião seja instalada, deverá estar presente a maioria dos seus membros.

Parágrafo Terceiro - Todas as deliberações do Conselho Fiscal constarão de atas lavradas no respectivo livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal e assinadas pelos membros presentes.

Artigo 20º - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, observado o parágrafo 3º do artigo 162 da Lei das S.A.

CAPÍTULO VI
DA DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO

Artigo 21º - A sociedade entrará em dissolução, liquidação ou extinção nos casos previstos em Lei.

Parágrafo Único. A Assembleia Geral nomeará o liquidante e determinará o modo de liquidação, elegendo um Conselho Fiscal que deve funcionar durante o período de liquidação, obedecidas as formalidades legais.

Artigo 22º - Os casos omissos no presente Estatuto Social serão regidos pela legislação atual vigente.

CAPÍTULO VII
EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS

Artigo 23º - O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício social deverá ser preparado um balanço geral, bem como as demais demonstrações financeiras, observadas as disposições legais vigentes e as disposições deste Estatuto Social.

Artigo 24º - O lucro líquido apurado no exercício social terá a seguinte destinação:

a. a parcela de 5% (cinco por cento) será deduzida para a constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social;

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11562934 em 11/03/2024 da Empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, Nire 31300120902 e protocolo 241629811 - 07/03/2024. Autenticação: DF76AF918F1012979B4724AF6737FACAF8BDF2EE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/162.981-1 e o código de segurança ZACs. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

b. a parcela correspondente a, no mínimo, 0,01% (zero vírgula zero um por cento) do lucro líquido ajustado conforme Art. 193 da Lei das S.A., será distribuída aos acionistas como dividendo anual mínimo obrigatório, não cumulativo; e

c. o saldo remanescente, após atendidas as disposições contidas nos itens anteriores deste Artigo 25, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral.

Artigo 25º - A Companhia poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou em períodos inferiores, em cumprimento a requisitos legais ou para atender a interesses societários, podendo com base neles, inclusive, declarar dividendos intermediários e intercalares e, ainda, o crédito de juros sobre capital próprio. Os dividendos intermediários e intercalares, bem como os juros sobre capital próprio previstos neste Artigo poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

*****

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11562934 em 11/03/2024 da Empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, Nire 31300120902 e protocolo 241629811 - 07/03/2024. Autenticação: DF76AF918F1012979B4724AF6737FACAF8BDF2EE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/162.981-1 e o código de segurança ZACs. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/162.981-1	MGN2429438451	07/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
038.814.377-03	CLAYTON DE SOUZA MALHEIROS
247.704.658-66	PRISCILLA SEKI MINOTOGAWA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11562934 em 11/03/2024 da Empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, Nire 31300120902 e protocolo 241629811 - 07/03/2024. Autenticação: DF76AF918F1012979B4724AF6737FACAF8BDF2EE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/162.981-1 e o código de segurança ZACs. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, de NIRE 3130012090-2 e protocolado sob o número 24/162.981-1 em 07/03/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11562934, em 11/03/2024. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Zulene Figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
038.814.377-03	CLAYTON DE SOUZA MALHEIROS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
038.814.377-03	CLAYTON DE SOUZA MALHEIROS
247.704.658-66	PRISCILLA SEKI MINOTOGAWA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
038.814.377-03	CLAYTON DE SOUZA MALHEIROS
247.704.658-66	PRISCILLA SEKI MINOTOGAWA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
038.814.377-03	CLAYTON DE SOUZA MALHEIROS
247.704.658-66	PRISCILLA SEKI MINOTOGAWA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
038.814.377-03	CLAYTON DE SOUZA MALHEIROS
247.704.658-66	PRISCILLA SEKI MINOTOGAWA

Belo Horizonte. segunda-feira, 11 de março de 2024

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/162.981-1.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11562934 em 11/03/2024 da Empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, Nire 31300120902 e protocolo 241629811 - 07/03/2024. Autenticação: DF76AF918F1012979B4724AF6737FACAF8BDF2EE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/162.981-1 e o código de segurança ZACs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento assinado eletrônicamente por Zulene Figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 11/03/2024, às 12:57 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/162.981-1.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11562934 em 11/03/2024 da Empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, Nire 31300120902 e protocolo 241629811 - 07/03/2024. Autenticação: DF76AF918F1012979B4724AF6737FACAF8BDF2EE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/162.981-1 e o código de segurança ZACs. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. segunda-feira, 11 de março de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11562934 em 11/03/2024 da Empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, Nire 31300120902 e protocolo 241629811 - 07/03/2024. Autenticação: DF76AF918F1012979B4724AF6737FACAF8BDF2EE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/162.981-1 e o código de segurança ZACs. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Alfabetização. Meta do MEC, de recuperar o desempenho pré-pandemia, foi cumprida

Educação melhora no país e retorna a índice de 2019

Segundo ministro, 100% dos Estados se comprometeram a atingir propósitos

BRASÍLIA. O Brasil recuperou o desempenho de alfabetização que era observado antes da pandemia de Covid-19. A meta, de 56% das crianças brasileiras no patamar definido pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep) para o segundo ano do ensino fundamental, foi estabelecida pelo Ministério da Educação no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

De acordo com o ministro da Educação, Camilo Santana, o índice de estudantes alfabetizados em 2021 chegou a 36%, uma queda de 19 pontos percentuais em relação a 2019. "Em 2023, retomamos ao patamar anterior, subindo para 56%", disse o ministro ao abrir a reunião com os governadores no Palácio do Planalto, durante a apresentação de resultados do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

O resultado, segundo ele, mostra que o país avançou no sentido de amenizar os efeitos negativos da pandemia para a alfabetização de estudantes ao fim do segundo ano do ensino fundamental e, com isso, favorecer a recomposição de aprendizagens, com ênfase na alfabetização de todas as crianças matriculadas do terceiro ao quinto ano afetadas pela pandemia.

ADESÃO. O compromisso, lançado no início do ano passado, teve a adesão de 100% dos Estados e de 99,8% dos municípios. "Falta ainda um município do Mato Grosso, sete municípios de São Paulo e um de Santa Catarina. Mas o resultado mostra o desejo de prefeitos e governadores de construir essa política nacional, independentemente de questões partidárias, políticas ou ideológicas", destacou Santana ao ressaltar que cidades e unidades federativas são as protagonistas do programa.

Segundo o ministro, todos os governadores têm sido "parceiros" nessa empreitada de melhorar a educação do país, inclusive para a implementação do programa Pé-de-Meia, criado para recompensar financeiramente estudantes que não abandonam a escola. "No último censo escolar, quase 500 mil jovens no Brasil em escola pública deixaram, em um ano, a escola. Estamos falando de meio milhão de jovens (...). A escola precisa ser atrativa, acolhedora; precisa ter uma boa infraestrutura, precisa estar conectada", acrescentou.

"O novo indicador é de 20 pontos percentuais acima do desempenho apresentado pelo Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) 2021 e 1 ponto percentual acima da avaliação de 2019 (55%)", detalhou, em nota, o Planalto. Para 2024, a meta almejada pelo governo é de 60% das crianças brasileiras alfabetizadas. Esse percentual sobe para 64% em 2025 e 67% em 2026. Nos anos seguintes, as metas sobem para 71% (em 2027); 74% (2028), 77% (2029), até superar os 80%, a partir de 2030. **(Agência Brasil)**

Indicador

Participação. O indicador Criança Alfabetizada foi calculado com base no alinhamento nacional dos dados apurados pelos Estados em 2023. Ele contou com a participação de 85% dos alunos das redes públicas do país.

JOÉDSON ALVES/AGÊNCIA BRASIL



Avanço. Até 2030, Ministério da Educação quer que 80% das crianças estejam alfabetizadas no país

Número de jovens 'nem-nem' cresce e chega a 5,4 milhões

SÃO PAULO. **O número de jovens entre 14 e 24 anos que não trabalham, não estudam e não buscam trabalho – os chamados "nem-nem" – cresceu no primeiro trimestre deste ano, segundo levantamento feito pela Subsecretaria de Estatísticas e Estudos do Trabalho, do Ministério do Trabalho e Emprego. Os dados foram divulgados durante o evento "Empregabilidade Jovem", promovido pelo Centro de Integração Empresa-Escola (Ciee) na segunda-feira, em São Paulo.**

Nos três primeiros meses do ano passado, esse contingente somava 4 milhões de pessoas, mas no mesmo período deste ano alcançou 5,4 milhões. Cerca de 17% da população brasileira é formada por jovens entre 14 e 24 anos, que somam 34 milhões de pessoas. Desse total, 14 milhões de jovens tinham uma ocupação no primeiro trimestre deste ano. O levantamento também apontou que houve, recentemente, um crescimento no número de aprendizes (acréscimo de 100 mil pessoas nesses cargos) e estagiários (mais 235 mil). (Agência Brasil)

Ranking

Pandemia derruba IDHM nos Estados

SALVADOR. O cenário de crise econômica e social causado pela pandemia da Covid-19 fez o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) recuar em todos os Estados brasileiros em 2020 e 2021 no Brasil. Os dados constam em relatório divulgado ontem pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud), formulado a partir de indicadores de educação, renda e longevidade.

O IDHM do Brasil caiu 2,4% no período de 2019 a 2021, interrompendo uma tendência de alta e retornando ao patamar de 2015. Nesse período, a expectativa de vida regrediu para 74,16 anos, a frequência escolar caiu para 98,84%, e a renda domiciliar per capita chegou a R$ 723,84. Até 2019, os avanços haviam sido puxados pelos indicadores de educação e longevidade. Por outro lado, eram registradas perdas na renda desde 2014.

Na avaliação do Pnud, a crise da Covid-19 nos anos de 2020 e 2021 demanda uma leitura cuidadosa no caso brasileiro, porque ela impacta os resultados de forma abrupta e transitória – caso da longevidade – e acentua crises estruturais – caso da renda. A expectativa do Pnud é que os retrocessos sejam revertidos a partir de 2022, considerando a ação do Sistema Único de Saúde nos Estados. O desempenho da renda exige maior atenção, diz o relatório, porque "reflete os resultados da crise econômica iniciada em 2015 e agravada pela Covid-19". **(João Pedro Pitombo/Folhapress)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA/MG
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 005/2024. Torna público, na forma e termos do artigo 74, inciso II da Lei nº. 14.133/2021, a Inexigibilidade de Licitação nº 005/2024 - Processo Administrativo nº 014/2024 e sua respectiva ratificação pelo Prefeito Municipal, cujo objeto é a Contratação de show artístico da Banda Rock Beats por meio da empresa Musimix Produtora de Eventos Ltda (empresário exclusivo) para realização de show musical em praça pública no dia 21 de julho de 2024 na Festa do Turmalinense Ausente na sede do Município de Turmalina/MG, tendo como fundamentação legal o artigo 74, inciso II da Lei nº. 14.133/2021, valor global de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e pessoa jurídica a ser contratada Musimix Produtora de Eventos Ltda - CNPJ: 11.135.966/0001-52, Vigência: da assinatura do contrato a 31/07/2024. Zilmar Pinheiro Lopes – Prefeito Municipal. Demais informações à disposição na Av. Lauro Machado, nº 230 – Centro, telefone nº (38) 3527-1257 (atendimento em h. comercial) e no e-mail: licita20172020@yahoo.com, bem como nos links: https://www.turmalina.mg.gov.br/licitacoes/1 e https://licitar.digital/.PREFEITURA MUN. DE TURMALINA/MG, 28 de maio de 2024. Bruna Laura da Cruz. Agente de Contratação

COMUNICADO

A exigência de pagamento antecipado de qualquer quantia para recebimento de empréstimos financeiros, carta de crédito de consórcio e venda de veículos automotores, pode ser indício de golpe contra o consumidor. Antes de fechar negócio, consulte o Procon de sua cidade, o Procon Estadual de Minas Gerais (31) 3335-8552 ou a Delegacia Especializada de Ordem Econômica (31) 3330-1757 e 3330-1798. Delegacia Especializada de Crimes Contra o Consumidor 3275-1887.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORINÁRIA

A Presidente da **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS TRANSPORTADORES DE CARGAS – AUTO CARGA**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o número 09.484.123/0001-10, com sede na Rua Emereciana Pedro Da Silva, nº 210, sala 16C, Bairro Jardim Teresópolis, Betim/MG, CEP: 32.681-350, no uso de sua atribuição prevista no Estatuto Social, **CONVOCA** todos os associados para a **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**, nos termos dos artigos 12, 13 e 14, do Estatuto, que será realizada em sua sede no endereço acima mencionado, no dia **07 de junho de 2024,** às **09:00 horas,** em primeira convocação com a presença de, no mínimo, 1/3 dos associados ou às **09h30min** em segunda convocação, com a presença de qualquer número de associados, para tratar dos seguintes assuntos: **AGO**: 1. Prestação de contas do exercício 2023; 2. Demais assuntos de interesse social e geral dos associados; **AGE**: 1. Eleição do Presidente; 2. Demais assuntos de interesse social e geral dos associados.

Contagem, 28 de maio de 2024.
MAURO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Presidente

FETHEMG - FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPITALIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.568.635/0001-10 - **Edital de Convocação -** Ficam convocados, pelo presente Edital, o Conselho de Representantes desta Entidade, cujas Entidades encontra-se em dia com suas obrigações estatutárias, para participar da **Assembleia Geral Ordinária**, a realizar-se no **dia 25 de junho de 2024, às 17:30 horas, em primeira convocação e se não houver quorum, às 18:00 horas, em segunda e última convocação**, com qualquer número de presentes, nas dependências desta Entidade, sito, à Rua Jaceguai, 164, conj. 301, Prado, BH/MG, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **a)** Prestação de contas do movimento financeiro do período de 01/01/2023 a 31/12/2023, acompanhado do parecer do conselho fiscal; **b)** Previsão orçamentária para o exercício financeiro de 2025, acompanhado do parecer do Conselho Fiscal; **c)** Suplementação ou não da previsão orçamentária do exercício financeiro de 2024, acompanhado do parecer do Conselho Fiscal; **d)** Apreciação das atividades ocorridas no ano de 2023.

Belo Horizonte, 28 de maio de 2024. Paulo Roberto da Silva. Presidente.

FETHEMG - FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPITALIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 25.568.635/0001-10 - **Edital de Convocação -** Através do presente Edital, ficam convocados pelo presente edital o seu Conselho de Representantes, bem como, todos os trabalhadores inorganizados em entidades sindicais profissionais do "Grupo Turismo e Hospitalidades" no Estado de Minas Gerais, ou seja: Empregados das Empresas de Turismo; Empregados em Salões de Barbeiros e de Cabeleireiros, Instituto de Beleza e Similares; Empregados em Empresas de Asseio e Conservação; Empregados em Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares; empregados das empresas de Coleta, Limpeza e Industrialização do Lixo; empregados dos Condomínios Comerciais, Residenciais ou Mistos, Vertical ou Horizontal; empregados das empresas representadas pela Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo; dos empregados das empresas representadas pela **FESERV-MG; TODOS INORGANIZADOS EM ENTIDADES SINDICAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS**, e os membros do conselho de representantes dessa entidade para participarem da **Assembleia Geral Extraordinária**, a realizar-se no **dia 25 de junho de 2024, às 16:00 horas, em primeira convocação, e, em não havendo quorum, às 17:00 horas, em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes**, nas dependências desta Entidade, sito, à Rua Jaceguai, 164, conj.301, Prado, belo Horizonte/MG, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Elaboração e aprovação das pautas de reivindicações salariais e das melhorias de condições de trabalho das seguintes categorias profissionais, inorganizadas em Entidades Sindicais do grupo "Turismo e Hospitalidade": a) Empregados das Empresas de Turismo do Estado de Minas Gerais, data base, 1º de dezembro/2024 (SINDETUR); b) Empregados em Salões de Barbeiros e de Cabeleireiros, Instituto de Beleza e Similares do Estado de Minas Gerais, cujas as datas bases são, respectivamente: 1º de outubro/2024 (SINDBELEZA), 1º de março/2025 (SINTERBEL), 1º maio/2025 (SITA), 1º de maio/2025 (SINDIBELEZA) e 1º de junho/2025 (SINDSALÃO); c) Empregados em Empresas de Asseio e Conservação do Estado de Minas Gerais, data base, 1º de janeiro/2025 (SEAC); d) Empregados em Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares do Estado de Minas Gerais, cuja as datas bases são, respectivamente: 1º de janeiro/2025 (SINDHORB), 1º de janeiro/2025 (FHOREMG), 1º de janeiro/2025 (SINDTUR), 1º janeiro/2025 (SHRBS/PC), 1º maio/2025 (SHRBS/MC) e 1º de junho/2025 (SHRBS/JF); e) empregados das empresas de Coleta, Limpeza e Industrialização do Lixo Urbano do Estado de Minas Gerais, data base, 1º de janeiro/2025 (SINDILURB); f) empregados dos Condominios Comerciais, Residenciais ou Mistos, Vertical ou Horizontal do Estado de Minas Gerais, cujas as datas bases são, respectivamente: 1º de setembro/2025 (SINDICON); 1º de janeiro/2025 (SINDICON); 1º de janeiro/2025 (SINDICON-JF); g) empregados das empresas representadas pela Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Minas Gerais, data base, 1º de janeiro/2025 (FECOMÉRCIO); h) dos empregados das empresas representadas pela FESERV-MG, data base, 1º de janeiro/2025; 2) Autorização para a diretoria da Federação negociar, firmar acordos, assinar as CCT's, fixar ou alterar data-base, e, ainda, caso frustradas qualquer das negociações, instaurar Dissídio Coletivo; 3) Autorização ou não para fixar o valor e a forma da contribuição dos empregados para a Entidade Profissional; 4) Aquisição, venda e permuta de imóveis para entidade no Estado de Minas Gerais; 5) Assuntos gerais.

Belo Horizonte, 28 de maio de 2024. Paulo Roberto da Silva - Presidente.

Tenha acesso as versões digitais das Publicações Legais dessa edição no QR CODE ao lado. Veja também em nosso site:

www.otempo.com.br/publicidade-legal

AVISO DE LICITAÇÃO

PRC 061/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024

O **Município de Arceburgo/MG** torna público que realizará Concorrência Eletrônica nº 003/2024, com fulcro no Art. 54, §1º da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, e publica o seguinte objeto: Contratação de empresa especializada para execução de recapeamento asfáltico em diversas ruas do município de Arceburgo, através dos recursos oriundos do contrato de financiamento nº 40/00069-9, junto ao Banco do Brasil - Operação de Crédito. A sessão para o recebimento e a abertura das propostas será às 08h40min (oito horas e quarenta minutos) do dia 14/06/ 2024 pela plataforma AMM Licita. Esclarecimentos: Plataforma AMM Licita. Publica-se.

Arceburgo/MG, 29 de maio de 2024;
Gilson Pereira de Mello
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ/MG

Aviso de NOVA DATA SESSÃO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 019/2024 – Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos automotivos zero km, sendo eles: 1 (um) caminhão tipo ¾ e 10 (dez) veículos 1.0 de 5 (cinco) lugares a fim de atender as necessidades deste município, por meio, das secretarias requisitantes obedecendo às especificações e quantitativos que serão detalhados neste Termo de Referência. A sessão fica remarcada para o dia 17/06/2024 às 08:30 hs, por meio da internet, no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras – BNC. O edital poderá ser obtido no setor de licitação, situado no Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves, Av. Maestro Sansão, 236, 3º andar, Centro, Muriaé – MG e site https://muriae.mg.gov.br/ – Informações através do telefone (32) 3696.3317

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.

CNPJ/MF nº 18.269.125/0001-87 - NIRE 31.3.0012090-2

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 05 DE ABRIL DE 2024

1. Data, Hora e Local: No dia 05 de abril de 2024, às 11:00 horas, na sede da **Biohosp Produtos Hospitalares S.A**. ("Companhia"), na Cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, na Avenida Sócrates Mariani Bittencourt, nº 1080, Bairro Cinco, CEP 32.010-010. **2. Convocação e Presença**: As formalidades de convocação foram dispensadas, nos termos do § 4º, artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), por estar presente a única acionista da Companhia, Elfa Medicamentos S.A. ("Elfa" ou "Acionista"), representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas. 3. Mesa: Os trabalhos foram presididos pela Sra. Priscilla Seki Minotogawa e secretariados pelo Sr. Leonardo Flores Pelloso. **4. Ordem do Dia**: Deliberar sobre: (i) a ciência da renúncia de membro da Diretoria da Companhia, o Sr. Clayton de Souza Malheiros; (ii) eleição de novo Diretor; e (iii) ratificação do quadro de Diretores da Companhia. **5. Deliberações**: Dando início aos trabalhos, o Presidente da mesa esclareceu que a ata da presente assembleia seria lavrada em forma sumária, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, conforme faculdade conferida pelo Art. 130, § 1º e § 2º da Lei das S.A. Decidiu, então, a Acionista, sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue: **(i)** Tomar ciência da renúncia apresentada pelo Sr. **Clayton de Souza Malheiros**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG n° 09.622.052-0 (IFP/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 038.814.377-03, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 758, 3º andar, conjuntos 31 e 32, Itaim Bibi, CEP 04542-000, ao cargo de Diretor Financeiro da Companhia, conforme carta de renúncia apresentada e arquivada na sede da Companhia. **(ii)** Dando sequência, a acionista aprovou a eleição do Sr. **Rafael Moisés Franco Pereira da Costa**, brasileiro, casado sob o regime da separação total de bens, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 20.714.855-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 313.194.358-07, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma Cidade e Estado, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 758, 3º andar, conjuntos 31 e 32, Itaim Bibi, CEP 04542-000, para o cargo de novo Diretor Financeiro, com mandato unificado com os demais diretores eleitos em 05 de outubro de 2022, ou seja, até 05 de outubro de 2024, sendo permitida a reeleição, conforme Termo de Posse e Desimpedimento presente no **anexo I**. **(iii)** Em Virtude das deliberações acima, resolve a Acionista ratificar o quadro de diretores da companhia, todos com mandato até 05 de outubro de 2024, conforme indicação abaixo: **a) José Roberto Correa Teixeira Ferraz**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.899.846, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 091.400.828-57, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma Cidade e Estado, na Av. Cidade Jardim, 803, 8º andar, Itaim Bibi, CEP 01453-000, no cargo de **Diretor Presidente**; **b) Rafael Moisés Franco Pereira da Costa**, brasileiro, casado sob o regime da separação total de bens, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 20.714.855-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 313.194.358-07, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma Cidade e Estado, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 758, 3º andar, conjuntos 31 e 32, Itaim Bibi, CEP 04542-000, no cargo de **Diretor Financeiro**; **c) Priscilla Seki Minotogawa**, brasileira, solteira, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 22.651.688 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 247.704.658-66, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 758, 3º andar, conjuntos 31 e 32, Itaim Bibi, CEP 04542- 000, para o cargo de **Diretora de Planejamento Estratégico**; **d) Sérgio Ricardo Leite Pereira**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 829.083 SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob o nº 475.110.284-20, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 758, 3º andar, conjuntos 31 e 32, Itaim Bibi, CEP 04542-000, no cargo de **Diretor Sem Designação Específica**; **e) Frederico Lopes Dias**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da cédula de identidade RG nº M-6.347.389 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 970.278.636-34, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 758, 3º andar, conjuntos 31 e 32, Itaim Bibi, CEP 04542- 000, no cargo de **Diretor Sem Designação Específica**; e **f) Leonardo Flores Pelloso**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 24609662 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 255.340.188-44, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 758, 3º andar, conjuntos 31 e 32, Itaim Bibi, CEP 04542- 000, no cargo de **Diretor Sem Designação Específica** **5. Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Contagem/MG, 05 de abril de 2024. **Mesa: Priscilla Seki Minotogawa** – Presidente; **Leonardo Flores Pelloso** – Secretário. **Acionista Presente: Elfa Medicamentos S.A. Priscilla Seki Minotogawa** – Diretora; **Leonardo Flores Pelloso** – Diretor. **Junta Comercial do Estado de Minas Gerais** Certifico o registro sob o nº 11666312 em 29/04/2024 da **Empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A**, Nire 31300120902 e protocolo 242554997 - 25/04/2024. Autenticação: 62774B27B3DEE984E9EB57140AF61622A3B3DE2. **Marinely de Paula Bomfim** - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse **http://www.jucemg.mg.gov.br** e informe nº do protocolo 24/255.499-7 e o **código de segurança VE5x** Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2024 por **Marinely de Paula Bomfim** - Secretária-Geral.

LEILÃO EXTRAJUDICIAL

LEI Nº 9.514, DE 20.11.1997

RODRIGO DE OLIVEIRA LOPES, leiloeiro público oficial, inscrito na JUCEMG sob o nº 613, devidamente autorizado pela **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DO CIRCUITO CAMPOS DAS VERTENTES LTDA. – SICOOB COPERMEC,** com sede na cidade de Cláudio/MG, na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 223, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 02.232.383/0001-59, faz saber que será realizado o **LEILÃO EXTRAJUDICIAL NA MODALIDADE ELETRÔNICA** sendo que: eventuais débitos de impostos serão de responsabilidade do comprador, bem como as despesas de escritura, registro e imposto de transmissão; exclui-se a responsabilidade pela evicção por parte da alienante e a comissão do leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação e deverá ser arcada pelo arrematante. Os lances devem se dar através do **site www.leiloesuberlandia.com.br** onde os interessados deverão se habilitar com antecedência para ***EFETUAR LANCES ONLINE,*** pelos lanços mínimos abaixo sobre um imóvel, descrito: "*lote de terreno de nº 14 da quadra CA, situado nesta cidade, no Loteamento Aeroporto Jatobá, com a área de 450,00 metros quadrados,15,00 metros de frente para a Avenida Principal; 20,00 metros de fundos para o lote 13; 25,00 metros de um lado confrontando com o lote 15 e 16; 16,00 metros outro lado confrontando com a Rua 04 e mais um canto em curva com 8,34 metros na esquina da Avenida Principal com a Rua 04.*, a saber:

BEM	ÁREA	MATRÍCULA	LANÇO MÍNIMO PRIMEIRO LEILÃO	LANÇO MÍNIMO SEGUNDO LEILÃO
Lote de terreno de n° 14 da quadra CA, situado nesta cidade, no Loteamento Aeroporto Jatobá, com a área de 450,00 metros quadrados,15,00 metros de frente para a Avenida Principal; 20,00 metros de fundos para o lote 13; 25,00 metros de um lado confrontando com o lote 15 e 16; 16,00 metros outro lado confrontando com a Rua 04 e mais um canto em curva com 8,34 metros na esquina da Avenida Principal com a Rua 04.	**ÁREA TERRENO 450,00 m²** **ÁREA CONSTRUÍDA: 359,68 m²**	**52.441**	**R$ 750.000,000**	**R$ 1.711.416,73**

PRIMEIRA HASTA: 03 de junho de 2024
HORÁRIO: início às 13h00min e término às 15h00min
SEGUNDA HASTA: 04 de junho de 2024
HORÁRIO: início às 13h00min e término às 15h00min

Uberlândia, 21 de maio de 2024.

RODRIGO DE OLIVEIRA LOPES
Leiloeiro Público Oficial
Mat. Jucemg nº 613

PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DE MINAS – MG
PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2024

Obj: Aquisição de 04 (quatro) veículos automotores, sendo: 01 caminhão pipa com capacidade de 9.000 litros, 1 (um) veículo tipo transporte sanitário com acessibilidade e 02 (dois) veículo de passeio com capacidade para 5 pessoas, zero km, Ano/Modelo 2024/2024 em atendimento às Secretaria Municipais de Saúde e Administração do Município de Jenipapo de Minas-MG. Sessão de abertura e julgamento dia 13/06/2024 no endereço web: www.licitardigital.com.br. Edital e informações: endereço web: www.jenipapodeminas.mg.gov.br, e-mail: licitacao@jenipapodeminas.mg.gov.br, tel: (33) 3738-9002 das 08hs às 12hs e 14hs as 17hs.

POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS - 14º RPM
PREGÃO ELETRÔNICO

Aviso de Licitação PMMG - 14ª RPM. Pregão Eletrônico; Processo de Compras nº 1259969 00022/2024; EU 1250086; Objeto: Serviço de concretagem da garagem da sede da 23ª Cia PM IND, localizada na cidade de Capelinha/MG, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas em Edital. Propostas: envio Portal de Compras/MG, entre 08h00min de 28/05/2024 até às 08h59min de 27/06/2024. www.compras.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024

Processo Licitatório nº 117/2024, autuado em 22/04/2024, Pregão Eletrônico nº 047/2024. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de microchip implantável para identificação eletrônica e permanente de cães e gatos domésticos ou errantes, e de leitor de dados para identificação dos microchips implantados. Ambos necessários para o programa de adoção e combate aos maus tratos desenvolvido pelo setor de Fauna Doméstica, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A realizar-se no dia 21/06/2024 às 09h30min. Cópia do Edital à disposição dos interessados nos sites do PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, site da Licitar Digital, site da Prefeitura de Cláudio/MG e na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário das 08h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira.

Cláudio/MG, 28 de maio de 2024
Fernando do Nascimento Santos
Chefe de Departamento de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE/MG
DECISÃO

Por todo o exposto, concluímos pelo CONHECIMENTO do recurso interposto pela Empresa MARKA VEÍCULOS E PEÇAS S/A, para no mérito lhe DAR PROVIMENTO, julgando-o PROCEDENTE, tudo nos termos do Edital, da Lei de Licitações, jurisprudência do TCU e demais dispositivos legais pertinentes. Ademais, considero a desclassificação da Recorrida, devendo ser reaberto o Procedimento Licitatório, nos moldes em razão de o Licitante não atender às exigências para habilitação, devendo esta pregoeira examinar a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente Edital. Por fim, em razão dos fatos aqui expostos, reconsiderando a decisão ora atacada, deixo de remeter o presente recurso à autoridade superior, no seu efeito devolutivo, nos termos do Art. 165, §2º, da Lei nº 14.133/21. Intime-se, publique-se.

Conceição do Rio Verde, 27 de maio de 2024
Viviana de Almeida Pereira
Agente de Contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA/MG

AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório 47/24. Pregão Eletrônico 20/24. Objeto: Aquisição de uniformes e diversos materiais esportivos para a realização do evento Bocaiuva esportiva 2024, no município de Bocaiuva/mg com a organização e coordenação da secretaria municipal de esportes. Sessão dia 14/06/24 ás 09:00 h. Edital disponível no site bocaiuva.mg.gov.br e no portaldecompraspublicas.com.br. Bianca Souza Rodrigues, Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE – MG

EXTRATO DE EDITAL PREGÃO Nº 011/2024 – RP Nº 005/2024

A PMCL/MG torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, regida pela Lei n° 14.133/2021, que se destina à Contratação de empresa especializada, sob o sistema de Registro de Preços, para prestação de serviço de limpeza de lotes vagos (públicos ou privados) e áreas não urbanizadas, compreendendo roçada mecanizada, operação de acabamento (rastelamento e varrição), limpeza dos resíduos gerados na atividade e destinação final no Aterro Sanitário, para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente, de acordo com as especificações, condições e quantidades detalhadas no item 19 e Anexo I do Edital. Data de recebimento das propostas/documentação: de 29/05/2024, às 12:00h, até 19/06/2024, às 09:29h. Data de abertura: 19/06/2024, às 09:30h, na plataforma www.novobbmnet.com.br. Esclarecimentos pelo telefone (31) 3764-9801, ramal 1035, ou e-mail: licita.lafaiete@gmail.com. O edital poderá ser retirado nos sites: www.conselheirolafaiete.mg.gov.br e www.novobbmnet.com.br.

Conselheiro Lafaiete, 28/05/2024
Paulo Henrique de Carvalho Bittencourt – Agente de Contratação.

EXTRATO DE EDITAL PREGÃO Nº 104/2023 – RP Nº 064/2023

A PMCL/MG torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, regida pela Lei n° 10.520/02, que se destina ao Registro de preços para futura e eventual aquisição de órteses, próteses e meios auxiliares ortopédicos pré-fabricados, para atendimento à demanda do Centro Regional de Reabilitação Física – CRER/CL da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Conselheiro Lafaiete/MG, conforme especificações constantes no item 19 e Anexo I do Edital. Data de recebimento das propostas/documentação: de 29/05/2024, às 12:00h, até 18/06/2024, às 09:29h. Data de abertura: 18/06/2024, às 09:30h, na plataforma www.novobbmnet.com.br. Esclarecimentos pelo telefone (31) 3764-9801, ramal 1035, ou e-mail: licita.lafaiete@gmail.com. O edital poderá ser retirado nos sites: www.conselheirolafaiete.mg.gov.br e www.novobbmnet.com.br.

Conselheiro Lafaiete, 28/05/2024 – Alisson Dias Laureano – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO.

Processo n° 070/2024, Pregão Eletrônico n° 020/2024. Objeto: Registro de Preço para contratações de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas para prestação de serviços de lavagem simples e completa nos veículos, caminhões e máquinas da Prefeitura de Andrelândia – MG. Data da sessão: 17/06/2024 às 13:00 horas, na plataforma https://bllcompras.com. O Edital está disponível em: https://andrelandia.mg.gov.br/site/, Plataforma BLL Compras e no PNCP. Informações (35) 3325-1432 ou E-mail: licitacao2@andrelandia.mg.gov.br. Andrelândia, 27 de maio de 2024. **Gabriela G Procopio -** Agente de contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO.

Processo n° 071/2024, Pregão Eletrônico n° 021/2024. Objeto: Registro de preço para aquisição de britas e pedra marroada, para atender a demanda a Secretaria de Obras e Estradas. Data da sessão pública: dia 13/06/2024 às 09:00 horas, perante o sistema eletrônico https://bllcompras.com. O Edital estará disponível em: https://andrelandia.mg.gov.br/site/, Plataforma BLL Compras e no PNCP. Informações: (35) 3325-1432 ou E-mail: licitacao2@andrelandia.mg.gov.br. Andrelândia, 27 de maio de 2024. **Gabriela Gaspar Procopio - Agente de contratação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/MG

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO SEI Nº 0931.0.000001713/2024-9 (PRC INTERNO 0192/2024). UASG 985427. O Município de Viçosa-MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Dispensa Eletrônica nº 90006/2024, nos termos da Lei 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5.983/2023, para Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de emissão de certificado digital A3, pessoa física, em mídia token, emitido com base nas normas da ICP-Brasil, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Estratégico. A data de início e abertura será 05/06/2024 de 09h00min às 15h00min período aberto para etapa de lances, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.vicosa.mg.gov.br, ou ainda, junto ao Departamento de Licitações situado na Rua Gomes Barbosa nº 803, Centro Viçosa-MG. Viçosa, 28 de maio de 2024. Raimundo Nonato Cardoso – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA

Extrato do Contrato Nº 045/2024, OBJETO: contratação de empresa na área de construção civil, para fins de execução de obra de calçamento em pavimento intertravado com bloquete sextavado, em estrada vicinal, trecho Alto da Bocaina, tudo conforme planta e projeto executivo. A obra será executada com recurso proveniente do Contrato de Repasse nº 942397/2023/MIDR/CAIXA. Processo Licitatório n.º 037/2024, Concorrência eletrônica N.º 004/2024. Empresa: **JBM JUNIOR LTDA – VALOR: R$ 424.500,00** (quatrocentos e vinte e quatro mil e quinhentos reais), CNPJ: 27.863.431/0001-38. Vigência 23/05/2024 a 23/09/2024.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Araponga/MG. Torna público a Adjudicação e Homologação do Processo Licitatório nº 037/2024, concorrência eletrônica nº 004/2024. Objeto: contratação de empresa na área de construção civil, para fins de execução de obra de calçamento em pavimento intertravado com bloquete sextavado, em estrada vicinal, trecho Alto da Bocaina, tudo conforme planta e projeto executivo. A obra será executada com recurso proveniente do Contrato de Repasse nº 942397/2023/MIDR/CAIXA. Contratante: Prefeitura Municipal de Araponga-MG. Contratada: JBM JUNIOR LTDA Valor: R$ 424.500,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil e quinhentos reais). Data de Adjudicação e Homologação: 21/05/2024. Araponga/MG, 24/05/2024 Luiz Henrique Macedo Teixeira. Prefeito Municipal.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PARA PRESTAÇÃO DE CONTA

O **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ENTIDADES SINDICAIS DO ESTADO DE MINAS GERAIS – SITESEMG**, entidade Sindical de primeiro grau, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.498.775/0001-31, CONVOCA todos os associados quites com suas obrigações sociais para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA que será realizada no dia 18 (dezoito) de junho de 2024 (dois mil e vinte quatro), às 18h45min, em primeira convocação, e às 19h, em segunda convocação, na Rua da Bahia, 573, s/603, Centro, Belo Horizonte – MG, na sede da entidade, para discussão e deliberação da seguinte ordem do dia: 1) Aprovação ou não da Prestação de Contas (apreciação do balanço financeiro e do balanço patrimonial) do período de janeiro a dezembro de 2023.

Belo Horizonte – MG, 29 de maio de 2024.
Edvaldo Euzébio Benício – Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS/MG. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024. A Pregoeira comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 018/2024, tipo Menor Preço por Item. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza, para atender às necessidades das diversas Secretarias do Município. A data de abertura do certame será dia 14/06/2024 às 09h00min. Edital completo pela Internet no endereço: www.alfenas.mg.gov.br. Alfenas/MG, 28 de maio de 2024. Luzia de Souza Oliveira - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA/MG

AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório 48/24. Pregão Eletrônico 21/24. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de desenvolvimento, suporte e manutenção de (website), portais e sites institucionais para governos, conforme especificações e recomendações da lei de acesso à informação Nº 12527 de 18 de novembro de 2011, lei complementar Nº 101 de 04 de maio de 2000, decreto federal Nº 7.185 de 27 de maio de 2010 e legislações correlatas, para o Município de Bocaiuva-Mg. Sessão alterada para o dia 17/06/24 ás 09:00 h. Edital disponível no site bocaiuva.mg.gov.br e no portaldecompraspublicas.com.br. Bianca Souza Rodrigues, Pregoeira

Correios

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE MINAS GERAIS

AVISO DE PRORROGAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº CP 01/2022 SE/MG - PRORROGAÇÃO. Com a finalidade de ampliar o prazo para credenciamento de pessoas Jurídicas ou físicas que exercem atividade empresarial para prestação de serviços relacionados à operação de canal de atendimento denominado Ponta de Coleta, fica prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses o prazo para credenciamento. Início do acolhimento da documentação: 07/06/2024; Data final do recebimento da documentação: 07/06/2026.

Ayala Tatiana Teixeira De Carvalho
Coordenador da CCR/SE/MG SE/MG

COMUNICADO

A exigência de pagamento antecipado de qualquer quantia para recebimento de empréstimos financeiros, carta de crédito de consórcio e venda de veículos automotores, pode ser indício de golpe contra o consumidor. Antes de fechar negócio, consulte o Procon de sua cidade, o Procon Estadual de Minas Gerais (31) 3335-8552 ou a Delegacia Especializada de Ordem Econômica (31) 3330-1757 e 3330-1798. Delegacia Especializada de Crimes Contra o Consumidor 3275-1887.

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.

CNPJ/MF nº 18.269.125/0001-87 - NIRE 31.3.0012090-2

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2024

1.Data, Hora e Local: No dia 21 de fevereiro de 2024, às 15:00 horas, na sede da **Biohosp Produtos Hospitalares S.A**. ("Companhia"), na Cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, na Avenida Sócrates Mariani Bittencourt, nº 1080, Bairro Cinco, CEP 32.010-010. **2. Convocação e Presença**: As formalidades de convocação foram dispensadas, nos termos do § 4º, artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), por estar presente a única acionista da Companhia, Elfa Medicamentos S.A. ("Elfa" ou "Acionista"), representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa**: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Clayton de Souza Malheiros e secretariados pela Sra. Priscilla Seki Minotogawa. **4. Ordem do Dia**: Deliberar sobre: (i) a rerratificação do capital social da Companhia; e (ii) o aumento do capital social da Companhia, com a consequente consolidação do Estatuto Social. **5. Deliberações**: Dando início aos trabalhos, o Presidente da mesa esclareceu que a ata da presente assembleia seria lavrada em forma sumária, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, conforme faculdade conferida pelo Art. 130, § 1º e § 2º da Lei das S.A. Decidiu, então, a Acionista, sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue: **(i)** Aprovar a rerratificação da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de novembro de 2023, e registrada na Junta Comercial de Minas Gerais ("JUCEMG") sob o nº 11403449, em sessão de 10 de janeiro de 2024, onde constou que com o aumento de capital social, no valor total de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), seriam emitidas 2.422.041 (dois milhões, quatrocentas e vinte e duas mil e quarenta e uma) ações, quando o correto seria 2.424.242 (dois milhões, quatrocentas e vinte e quatro mil, duzentas e quarenta e duas) ações, ordinárias nominativas e com valor nominal de R$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos) cada ação, conforme boletim de subscrição constante do **Anexo I**. **(ii)** Em razão da deliberação acima, o caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia deveria constar conforme abaixo: "***Artigo 5º*** *O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R$ 99.267.520,92 (noventa e nove milhões, duzentos e sessenta e sete mil, quinhentos e vinte reais e noventa e dois centavos) dividido em 60.109.709 (sessenta milhões cento e nove mil e setecentas e nove)* ações nominativas com valor nominal de R$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos) cada". **(iii)** Subsequentemente, aprovar o aumento do capital social da Companhia em R$ 6.701.040,00 (seis milhões, setecentos e um mil e quarenta reais), mediante a emissão de 4.061.236 (quatro milhões, sessenta e uma mil e duzentas e trinta e seis) ações ordinárias nominativas e com valor nominal de R$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos) cada ação, desprezando os centavos, fixado de acordo com os parâmetros do artigo 170, parágrafo 1º, inciso II, da Lei 6.404/76, conforme boletim de subscrição constante do **Anexo II**, passando o capital social dos **atuais** R$ 99.267.520,92 (noventa e nove milhões, duzentos e sessenta e sete mil, quinhentos e vinte reais e noventa e dois centavos) dividido em 60.109.709 (sessenta milhões, cento e nove mil setecentas e nove) ações nominativas com valor nominal de R$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos) cada, **para** R$ 105.968.560,00 (cento e cinco milhões, novecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e sessenta reais), desprezando os centavos, dividido em 64.170.945 (sessenta e quatro milhões, cento e setenta mil, novecentas e quarenta e cinco) ações nominativas com valor nominal de R$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos) cada. A totalidade das novas ações ora emitidas é integralmente subscrita pela Acionista, e tais ações são, neste ato, integralizadas mediante cessão de créditos detidos pela Acionista em face de terceiros, no valor de **R$ 1.040,00** (mil e quarenta reais) e mediante a capitalização de adiantamento para futuro aumento de capital realizado pela Acionista no valor total de R$ **R$ 6.700.000** (seis milhões, seiscentos e mil reais), conforme devidamente registrado no balanço da Companhia. **(iv)** Em decorrência da deliberação acima, o caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia é alterado, passando a vigorar com a redação abaixo, e o Estatuto Social da Companhia consolidado conforme **Anexo III** desta ata, para refletir a alteração ora aprovada. "***Artigo 5º*** *O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R$ 105.968.560,00 (cento e cinco milhões, novecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e sessenta reais), desprezando os centavos, dividido em 64.170.945 (sessenta e quatro milhões, cento e setenta mil, novecentas e quarenta e cinco) ações nominativas com valor nominal de R$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos) cada ."* **6. Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Contagem/MG, 21 de fevereiro de 2024. **Mesa: Clayton de Souza Malheiros** – Presidente; Priscilla Seki Minotogawa – Secretária. **Acionista Presente: Elfa Medicamentos S.A. Clayton de Souza Malheiros** – Diretor; **Priscilla Seki Minotogawa –** Diretora. **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.** CNPJ nº 18.269.125/0001-87 - NIRE 31300120902; **ESTATUTO SOCIAL CAPÍTULO I DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO Artigo 1º** - A Companhia tem a denominação social de **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.** e é uma sociedade anônima de capital fechado, regida pelo presente Estatuto Social, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações") e pela legislação aplicável. **Artigo 2º** - A Companhia tem sede e foro na Cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, na Avenida Sócrates Mariani Bittencourt, nº 1.080, Bairro Cinco, CEP 32.010-010, podendo abrir, transferir e fechar filiais, agências e escritórios de representação em qualquer localidade do território nacional e internacional, mediante deliberação dos acionistas, observado o disposto neste Estatuto Social e nas disposições legais aplicáveis. **Parágrafo Único**. A Companhia possui uma filial localizada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Silva Fortes, nº 47, 9º e 10º andares, Bairro União, CEP 31.160-320, inscrita no CNPJ sob o nº 18.269.125/0002-68 e inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 31.9.0245919-3, como escritório de apoio comercial e administrativo. **Artigo 3º** - O objeto social da Companhia compreende: a) Comércio atacadista, importação, exportação de: (i) medicamentos, produtos médicos, farmacêuticos e odontológicos; (ii) instrumentos e materiais para uso médico, odontológico, cirúrgico, hospitalar, laboratorial, EPI (Equipamentos de Proteção Indicial), e outros de mesma natureza; (iii) máquinas, aparelhos e equipamentos em geral, para uso odontomédico hospitalar, partes e peças; (iv) produtos alimentícios em geral; (v) artigos médicos e ortopédicos, inclusive próteses, (vi) produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; e (vi) cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; b) Locação de materiais e equipamentos científicos, médicos e hospitalares; c) Desenvolvimento, exploração e gestão, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, de (i) transporte rodoviário nacional e internacional de encomendas e cargas expressas e cargas gerais; (ii) atividades de armazém geral, atividades no segmento de armazenamento e transporte de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos, seus correlatos, produtos dietéticos, nutrimentos, produtos de higiene, perfumes, cosméticos, saneantes domissanitários (inseticidas, raticidas, desinfetantes), seus aditivos matérias-primas, produtos semielaborados e também a granel e acabados, medicamentos similares, equivalentes, genéricos e de referência, produtos farmacêuticos intercambiáveis, bioequivalentes, biodisponíveis, termolábeis; (iii) transporte rodoviário de produtos imunobiológicos, transporte rodoviário de equipamentos eletrônicos e médico-hospitalares, transporte de medicamentos secos, medicamentos perecíveis, medicamentos humanos e medicamentos veterinários, transporte de soros e vacinas, transporte de insumos críticos em saúde e insumos de prevenção, transporte de kits de diagnósticos, transporte de gêneros alimentícios secos e perecíveis, em geral, transporte de cargas e encomendas em geral; d) Prestação de serviços de consultoria, assistência domiciliar e suporte de produtos e/ou mercadorias e/ou equipamentos, relacionados a medicamentos, insumos, farmacêuticos, seus correlatos, medicamentos sob controle especial, produtos dietéticos, nutrimentos, produtos de higiene, perfumes, cosméticos, saneantes domissanitários (inseticidas, raticidas, desinfetantes), seus aditivos matérias-primas, produtos semielaborados e também a granel e acabados, medicamentos similares, equivalentes, genéricos e de referência, produtos farmacêuticos intercambiáveis, bioequivalentes, biodisponíveis, termolábeis, produtos para saúde, produtos farmacológicos e material hospitalar, produtos odontológicos, produtos alimentícios destinados a pacientes em hospitais ou domicílios, produtos químicos, farmoquímicos e inflamáveis e quaisquer produtos correlatos, ou relacionado a qualquer outra atividades descritas acima; e) Representação comercial e agencia de comércio de medicamentos, cosméticos, produtos de perfumaria e de instrumentos e matérias odontomédicos hospitalares; f) Prestação de serviços de gestão financeira, de estoque e de faturamento a terceiros; g) Participação em outras sociedades, como sócia ou acionista; e h) Serviços combinados de escritório e apoio administrativo. **Artigo 4º** - O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **CAPÍTULO II CAPITAL SOCIAL E AÇÕES Artigo 5º** - O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R$ 105.968.560,92 (cento e cinco milhões, novecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e sessenta reais e noventa e dois centavos) dividido em 64.170.945 (sessenta e quatro milhões, cento e setenta mil, novecentas e quarenta e cinco) ações nominativas com valor nominal de R$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos) cada. **Parágrafo Primeiro**. As ações que vierem a ser emitidas em decorrência de elevação do capital social, observadas as condições da lei e do presente estatuto, serão integralizadas em moeda corrente nacional, por conferência e/ou incorporação de bens móveis e imóveis. **Parágrafo Segundo**. Cada ação ordinária corresponde a 01 (um) voto nas deliberações da Assembleia Geral. **Parágrafo Terceiro**. A Companhia não emitirá partes beneficiárias. **Artigo 6º** - Os acionistas têm preferência para a subscrição das ações do capital social da Companhia, na proporção das ações que já detêm, nos termos da Lei das Sociedades por Ações. **CAPÍTULO III ASSEMBLEIA GERAL Artigo 7º** - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses que se seguirem ao término de cada exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem. **Parágrafo Primeiro**. As Assembleias Gerais da Companhia poderão ser convocadas pelo Diretor Presidente ou, observado o disposto na legislação aplicável, por qualquer acionista que represente cinco por cento, no mínimo, do capital social. As Assembleias Gerais deverão ser convocadas com antecedência mínima de 8 (oito) dias, mediante comunicação escrita informando a data, hora, local e a ordem do dia da Assembleia Geral, contendo todo o material necessário para que os acionistas possam analisar as matérias da ordem do dia, sem prejuízo dos demais requisitos estabelecidos na Lei das Sociedades por Ações. Será dispensada a convocação nos termos dessa Cláusula quando a Assembleia Geral contar com a presença de acionistas representando a totalidade do capital social. **Parágrafo Segundo**. As Assembleias Gerais da Companhia serão instaladas em conformidade com o disposto na Lei das Sociedades por Ações. **Parágrafo Terceiro**. Os trabalhos da Assembleia serão dirigidos por mesa composta de Presidente e Secretário, escolhidos pela maioria dos acionistas presentes. **Parágrafo Quarto**. Compete à Assembleia Geral Ordinária: (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; (b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (c) eleger e destituir os membros da Diretoria e os membros do Conselho Fiscal, quando for o caso; e (d) fixar a remuneração global anual dos administradores, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado. **Parágrafo Quinto**. Compete privativamente à Assembleia Geral deliberar sobre as seguintes matérias, além das competências previstas na Lei das Sociedades por Ações: **(i)** aprovar a eleição e destituição dos membros da Diretoria; **(ii)** emissão de ações preferenciais e/ou a criação de classes de ações; **(iii)** autorizar a emissão de debêntures; **(iv)** suspender o direito dos acionistas; **(v)** deliberar sobre avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social; **(vi)** deliberar sobre transformação, fusão, incorporação e cisão da Companhia; **(vii)** alteração do Estatuto Social; **(viii)** a alienação de bens do ativo não circulante da Companhia em valor superior, em uma ou mais operações relacionadas, a R$1.000.000,00 (um milhão de reais); **(ix)** a constituição de ônus sobre quaisquer ativos da Companhia para garantia de obrigações de terceiros ou partes relacionadas da Companhia, exceto em relação a obrigações com valor de até R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), em uma ou mais operações relacionadas, garantidas pela Companhia e/ou outras partes relacionadas da Companhia (inclusive mediante constituição de ônus reais) ou obrigações da Companhia com valor de até R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), em uma ou mais operações relacionadas, garantidas por uma ou mais de suas partes relacionadas (inclusive mediante constituição de ônus reais), as quais, em qualquer caso, não estarão sujeitas à deliberação dos acionistas; **(x)** a concessão, pela Companhia, de quaisquer avais, fianças ou outras garantias em relação a obrigações de terceiros ou partes relacionadas da Companhia, exceto em relação a obrigações com valor de até R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), em uma ou mais operações relacionadas, garantidas pela Companhia e/ou outras parte relacionadas da Companhia ou obrigações da Companhia com valor de até R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), em uma ou mais operações relacionadas, as quais, em qualquer caso, não estarão sujeitas à deliberação dos acionistas; **(xi)** dissolução, liquidação, pedido de falência, requerimento de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia, bem como a nomeação do liquidante ou administrador judicial, conforme o caso; **(xii)** constituição de sociedade, aquisição, alienação ou oneração pela Companhia de participação no capital social de outras sociedades, associações e/ou joint ventures, bem como permitir o ingresso de qualquer pessoa no capital social das sociedades controladas pela Sociedade e/ou nos seus resultados ou lucros; **(xiii)** aprovar a realização de qualquer operação envolvendo a Companhia e suas partes relacionadas; **(xiv)** aprovar (a) a contratação de quaisquer empréstimos e endividamentos, em valor superior, em uma ou mais operações relacionadas, a R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) ou (b) realização de quaisquer despesas em valor superior, em uma ou mais operações relacionadas, a R$ 2.000.000,00 (dois milhões de Reais) e que não estejam previstas em plano de negócios da Companhia; **(xv)** aprovar o exercício do direito de voto da Companhia, em qualquer sociedade na qual a Companhia detenha ou venha a deter participação direta ou indireta; e **(xvi)** abrir, transferir e fechar filiais, agências e escritórios de representação em qualquer localidade do território nacional e internacional, observado o disposto nas disposições legais aplicáveis. **Parágrafo Sexto**. A Assembleia Geral Extraordinária realizar-se-á sempre que houver justificativa conveniente para tratar exclusivamente de assuntos objeto de sua convocação. **Parágrafo Sétimo**. A Assembleia Geral Ordinária e a Assembleia Geral Extraordinária poderão ser, cumulativamente, convocadas e realizadas no mesmo dia, hora e local, e instrumentadas em ata única. **Parágrafo Oitavo**. As Assembleias Gerais poderão ser realizadas por meios eletrônicos, respeitados os direitos de participação e manifestação e em conformidade com a legislação vigente, conforme alterada pela Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021.**Artigo 8º** - O acionista poderá ser representado nas Assembleias Gerais por procurador, respeitadas as disposições previstas em lei. **Artigo 9º** - As deliberações em Assembleia Geral serão tomadas por Acionistas representando a maioria do capital social, salvo se quórum maior for estabelecido por Lei ou neste Estatuto. **CAPÍTULO IV ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA Artigo 10º** - A administração da Companhia incumbe à Diretoria, composta por, no mínimo, 5 (cinco) diretores, acionistas ou não, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Financeiro, 1 (um) Diretor de Planejamento Estratégico, 1 (um) Diretor Jurídico e de Compliance e os demais Diretores Sem Designação Específica. Os Diretores terão mandato pelo prazo de 2 (dois) anos, permitida a reeleição e permanecendo em seus cargos até a eleição de seus substitutos, e terão suas remunerações fixadas pela Assembleia Geral Ordinária. **Artigo 11º** - Compete aos Diretores a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja, por lei ou pelo presente Estatuto Social, exigida a aprovação dos acionistas. **Artigo 12º.** A representação da Companhia, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante quaisquer terceiros, será realizada por: **(i)** 2 (dois) Diretores em conjunto, sendo um deles, necessariamente, o Diretor Presidente, o Diretor Financeiro, o Diretor Jurídico e de Compliance ou o Diretor de Planejamento Estratégico; ou **(ii)** Quaisquer 2 (dois) Diretores em conjunto, para a realização de atos de rotina com valor de até R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); ou **(iii)** 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador devidamente constituído e com poderes específicos; ou **(iv)** 2 (dois) procuradores em conjunto, desde que investidos de especiais e expressos poderes; ou **(v)** 1 (um) procurador, agindo isoladamente, desde que investido de especiais e expressos poderes. **Parágrafo Primeiro**. A Companhia poderá ser representada por 1 (um) procurador agindo isoladamente nos termos do item (v) acima nos casos seguintes ou mediante prévia deliberação da Assembleia Geral da Companhia: **a)** Representação perante o Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI), Ad Judicia ou em processos e investigações de Due Diligence; **b)** Autorização para a publicação de atos societários e documentos complementares legalmente exigidos; **c)** Representação perante o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Caixa Econômica Federal, Receita Federal do Brasil, Instituições de Ensino Superior públicas ou privadas, inclusive para a assinatura de Perfil Profissional Previdenciário (PPP), contratos de trabalho e Carteira Profissional e Previdência Social (CTPS); **d)** Representação perante Órgãos Trabalhistas e Sindicatos de Classe, salvo para a celebração de acordos trabalhistas ou assunção de dívidas; **e)** Representação perante clientes em atos relacionados aos processos de vendas sem valor estipulado ou no valor de até R$100.000,00 (cem mil reais) **f)** Realização de operações bancárias sem transferências de valores e que não importem obrigações à Companhia; **g)** Participação em processos licitatórios, dispensas de licitação e outros processos de vendas públicas nos termos da legislação aplicável; **h)** Atuação em procedimentos regulatórios perante as autoridades sanitárias competentes; **i)** Representação perante repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais em atos que não importem obrigações à Companhia; **j)** Assinatura e envio de correspondências que não criem quaisquer responsabilidades à Companhia. **Parágrafo Segundo**. A Assembleia Geral poderá deliberar sobre outras formas de representação da Companhia, em casos específicos, conforme julgar necessário. **Artigo 13º -** Todas as procurações serão outorgadas observada a regra prevista no Artigo 12º (i), mediante mandato com poderes específicos e prazo máximo determinado de 1 (um) ano, exceto nos casos de procurações ad judicia ou para representação perante o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), caso em que o mandato pode ser por prazo indeterminado, por meio de instrumento público ou particular. **Artigo 14º** - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade, os atos de qualquer Diretor ou empregado que a envolverem obrigações relativas a negócios ou operações estranhos ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos, ou quaisquer garantias em favor de terceiros, exceto (i) se prévia e expressamente autorizado por deliberação dos acionistas, ou (ii) no caso de avais, fianças, endossos e/ou outras garantias em favor de sociedades afiliadas, controladas, controladoras e/ou coligadas da Companhia. **Artigo 15º** - Os membros eleitos da diretoria tomarão posse mediante a lavratura de termo próprio no livro de registro de atas de reuniões de Diretoria, dispensada a garantia de gestão. **Parágrafo Único**. Os membros da Diretoria deverão permanecer em seus cargos e no exercício de suas funções até que sejam eleitos seus substitutos, exceto se de outra forma for deliberado pela Assembleia Geral. **Artigo 16º** - Os membros da Diretoria receberão a remuneração que for fixada de forma global pela Assembleia Geral, cabendo à Diretoria proceder à distribuição individual entre os seus membros. **CAPÍTULO V CONSELHO FISCAL Artigo 17º** - O Conselho Fiscal funcionará de modo não permanente, com os poderes e atribuições a ele conferidos por lei, e somente será instalado por deliberação da Assembleia Geral, ou a pedido de acionistas representando a porcentagem requerida por lei. **Artigo 18º** - Quando instalado, o Conselho Fiscal será composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros e suplentes em igual número (acionistas ou não) todos eles qualificados em conformidade com as disposições legais. **Parágrafo Primeiro**. Os membros do Conselho Fiscal deverão ser eleitos pela Assembleia Geral que aprovar sua instalação. Seus prazos de mandato deverão terminar quando da realização da primeira Assembleia Geral Ordinária realizada após a sua eleição, podendo ser destituídos e reeleitos. **Parágrafo Segundo**. Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos, em suas faltas e impedimentos, pelo respectivo suplente. **Parágrafo Terceiro**. Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente ocupará seu lugar. **Artigo 19º** - Quando instalado, o Conselho Fiscal se reunirá sempre que necessário, competindo-lhe todas as atribuições que lhe sejam cometidas por lei. **Parágrafo Primeiro**. As reuniões serão convocadas pelo Presidente do Conselho Fiscal por sua própria iniciativa ou por solicitação por escrito de qualquer de seus membros. Independentemente de quaisquer formalidades, será considerada regularmente convocada a reunião à qual comparecer a totalidade dos membros do Conselho Fiscal. **Parágrafo Segundo** - As deliberações do Conselho Fiscal deverão ser aprovadas por maioria absoluta de votos. Para que uma reunião seja instalada, deverá estar presente a maioria dos seus membros. **Parágrafo Terceiro** - Todas as deliberações do Conselho Fiscal constarão de atas lavradas no respectivo livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal e assinadas pelos membros presentes. **Artigo 20º -** A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, observado o parágrafo 3º do artigo 162 da Lei das S.A. **CAPÍTULO VI DA DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO Artigo 21º** - A sociedade entrará em dissolução, liquidação ou extinção nos casos previstos em Lei. **Parágrafo Único**. A Assembleia Geral nomeará o liquidante e determinará o modo de liquidação, elegendo um Conselho Fiscal que deve funcionar durante o período de liquidação, obedecidas as formalidades legais. **Artigo 22º** - Os casos omissos no presente Estatuto Social serão regidos pela legislação atual vigente. **CAPÍTULO VII EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS Artigo 23º** - O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício social deverá ser preparado um balanço geral, bem como as demais demonstrações financeiras, observadas as disposições legais vigentes e as disposições deste Estatuto Social. **Artigo 24º** - O lucro líquido apurado no exercício social terá a seguinte destinação: **a.** a parcela de 5% (cinco por cento) será deduzida para a constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social; **b.** a parcela correspondente a, no mínimo, 0,01% (zero vírgula zero um por cento) do lucro líquido ajustado conforme Art. 193 da Lei das S.A., será distribuída aos acionistas como dividendo anual mínimo obrigatório, não cumulativo; e **c.** o saldo remanescente, após atendidas as disposições contidas nos itens anteriores deste Artigo 25, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral. **Artigo 25º** - A Companhia poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou em períodos inferiores, em cumprimento a requisitos legais ou para atender a interesses societários, podendo com base neles, inclusive, declarar dividendos intermediários e intercalares e, ainda, o crédito de juros sobre capital próprio. Os dividendos intermediários e intercalares, bem como os juros sobre capital próprio previstos neste Artigo poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório. **Junta Comercial do Estado de Minas Gerais** Certifico o registro sob o nº 11562934 em 11/03/2024 da Empresa **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A**, Nire 31300120902 e protocolo 241629811 - 07/03/2024. Autenticação: DF76AF918F1012979B4724AF6737FACAF8BDF2EE. **Marinely de Paula Bomfim** - Secretária-Geral. Para validar este documento, **acesse http://www.jucemg.mg.gov.br** e informe nº do protocolo 24/162.981-1 e o **código de segurança ZACs** Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2024 por **Marinely de Paula Bomfim** - Secretária-Geral.

entre aspas

"Apesar dos nossos esforços, um acidente trágico ocorreu."
Benjamin Netanyahu
PRIMEIRO-MINISTRO DE ISRAEL
Sobre bombardeio que matou 45 em Rafah

"Era muito dinheiro envolvido. Ele falou em R$ 100 milhões."
Ronnie Lessa
EX-POLICIAL MILITAR
Ao confessar a morte de Marielle Franco

Inclusão por meio do código aberto

Ed Summers
Head de acessibilidade no GitHub

Empoderando pessoas com deficiência

De acordo com a Organização Mundial da Saúde, existem no mundo mais de 1,3 bilhão de pessoas com deficiência. Como grupo, representamos um imenso potencial humano criativo e uma enorme quantidade de atividade econômica. Considerando que a prosperidade é um jogo no qual não há um vencedor único, todos saem ganhando quando as pessoas com deficiência participam.

Infelizmente, pessoas com deficiência, no cenário atual, enfrentam mais dificuldades do que outras em muitas áreas da vida, incluindo saúde, educação e emprego. O Banco Mundial designou um termo para essa lacuna, chamado de "Divisão de Deficiência". Eles também determinaram que as tecnologias digitais são a maneira mais promissora de reduzir essas barreiras.

Sou um desenvolvedor cego e head de acessibilidade no GitHub, uma plataforma de desenvolvimento de software online usada por mais de 100 milhões de desenvolvedores globalmente. Também é o lar de milhões de projetos de código aberto. Em 2023, foram feitas 301 milhões de contribuições totais para projetos de código aberto na plataforma.

Tecnologia assistiva acessível. Muitas pessoas com deficiência necessitam de tecnologia assistiva para acessar um computador ou realizar funções básicas do dia a dia. De acordo com a Associação da Indústria de Tecnologia Assistiva, esse termo se refere a itens, equipamentos, softwares ou sistemas de produtos utilizados para aumentar, manter ou melhorar as capacidades funcionais de pessoas com deficiência, mas esses produtos podem ser muito caros.

O código aberto oferece um ambiente para desenvolver tecnologia assistiva e disponibilizá-la gratuitamente. Criar um novo projeto não requer custos significativos. Basta identificar um problema enfrentado por um grupo específico de pessoas e ter uma ideia para uma solução. Se essa solução demonstrar ser mais eficiente do que as alternativas existentes, é possível reunir uma comunidade que contribua para aprimorar continuamente o projeto.

> Tecnologia de rastreamento ocular permite que se use os movimentos dos olhos para jogar, desenhar ou escrever códigos

Por exemplo, a história de Della e Archer Calder. Della tem uma deficiência que limita sua capacidade de se comunicar e usa Comunicação Alternativa e Aumentativa (CAA), que lhe permite expressar seus pensamentos usando um tablet. Como aplicativos CAA eram muito caros, então seu irmão criou um aplicativo de código aberto chamado "FreeSpeech AAC", disponível gratuitamente para qualquer pessoa.

Capacitando desenvolvedores com deficiências. A melhor maneira de tornar a tecnologia acessível para pessoas com deficiência é capacitá-las a construir essa tecnologia. O desenvolvimento de software requer um conjunto especializado de habilidades, mas a comunidade de código aberto é um ótimo lugar para aprender a programar, já que as barreiras financeiras para participação são muito baixas e o software de código aberto é público, ou seja, qualquer pessoa pode acessar e aprender com ele. Todos os níveis de experiência são bem-vindos e os contribuintes com mais experiência costumam orientar os iniciantes.

Becky Tyler, uma desenvolvedora de software da Escócia que nasceu com paralisia cerebral quadriplégica, utiliza tecnologia de rastreamento ocular, permitindo que use os movimentos dos olhos para jogar, desenhar, escrever código e muito mais. Com o projeto EyeMine, aprendeu a programar e, hoje, estuda ciência da computação.

A tecnologia tem o potencial de igualar oportunidades para pessoas com deficiência, para que possamos participar de maneira mais plena e com igualdade na sociedade. À medida que a comunidade de código aberto cresce, fico otimista de que se tornará ainda mais inclusiva, abrindo o caminho para um futuro melhor para todos.

COMANDO DA AERONÁUTICA
ESCOLA PREPARATÓRIA DE CADETES DO AR
MINISTÉRIO DA DEFESA
GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90010/EPCAR/2024

Objeto: Aquisição de material permanente para academia da SEF – Seção de Educação Física da EPCAR, conforme especificações e características constantes no Edital e seus Anexos. Fundamento legal: Nos termos da Lei nº 14.133, de 2021. Envio eletrônico das propostas, a partir do dia 28/05/2024 e Sessão Pública dia 11/06/2024, às 11 horas, pelo Sistema de Compras do Governo Federal - COMPRASNET.
O Edital e seus anexos estarão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br. Informações: Tel (32) 3339-4137.

Barbacena, 28 de maio de 2024
LUIZ HENRIQUE VELASCO BRAGA Cel Av
Ordenador de Despesas Delegado

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS - MG

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-SMAGP/24-
AVISO DE EDITAL

O Município de Poços de Caldas,nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; e Decreto Municipal nº 14.486/2024, torna público que fará realizar no dia 14 de JUNHO de 2024, **ABERTURA DAS PROPOSTAS e INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES ás 12H30min,** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-SMAGP/24, referente **fornecimento de fita perfurada para a oficina do demutran - secretaria municipal de defesa social** da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites **www.portaldecompraspublicas.com.br** e www.pocosdecaldas.mg.gov.br e no Departamento de Suprimentos, situado na Rua Pernambuco,265, térreo, Bairro centro, CEP 37.701-021, no horário compreendido das 12h às 18h. Informações pelo telefone: 0xx(35) 3697-2290. Poços de Caldas, 27 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050
Processo Licitatório nº 129/2024, autuado em 07/05/2024, Pregão Eletrônico nº 050. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A realizar-se no dia 24/06/2024 às 09h30min. Cópia do Edital à disposição dos interessados nos sites do PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, site da Licitar Digital, site da Prefeitura de Cláudio/MG e na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário das 08h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira.
Cláudio/MG, 28 de maio de 2024
Fernando do Nascimento Santos
Chefe de Departamento de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS - MG

Aviso de Edital – **LEILÃO ELETRÔNICO - 001-SMAGP/2024**- O Município de Poços de Caldas, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Lei Municipal 9816/2023 e Decreto Municipal 14.486 de 19 de março de 2024, torna público que fará realizar no dia 24 de JUNHO de 2024, **ABERTURA DAS PROPOSTAS e INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES ás 12H30min, LEILÃO ELETRÔNICO - 001-SMAGP/2024**, referente **alienação de bens imóveis - secretaria municipal de administração e gestão de pessoas** da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites **www.portaldecompraspublicas.com.br** e www.pocosdecaldas.mg.gov.br e no Departamento de Suprimentos, situado na Rua Pernambuco,265, térreo, Bairro centro, CEP 37.701-021, no horário compreendido das 12h às 18h. Informações pelo telefone: 0xx(35) 3697-2290. Poços de Caldas, 27 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU/MG
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2024
O Município de Piau/MG, torna público a abertura do Processo Licitatório nº 036/2024, Pregão Presencial nº 011/2024, critério de julgamento Menor Preço por Item, objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar a ser fornecida na instituição de ensino da rede pública municipal de Piau. A sessão terá início no dia 13/06/2024, às 9h00min no Setor de Licitações localizado na sede da Prefeitura, onde poderão obter o Edital ou através do e-mail: licitacao@piau.mg.gov.br ou no site: https://www.piau.mg.gov.br/.
Carlos Augusto de Oliveira
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024
Processo Licitatório nº 115/2024, autuado em 22/04/2024, Pregão Eletrônico nº 045/2024. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gás, para atender a demanda de todos os departamentos e secretarias do Município de Cláudio, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A realizar-se no dia 14/06/2024 às 14h00min. Cópia do Edital à disposição dos interessados nos sites do PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, site da Licitar Digital, site da Prefeitura de Cláudio/MG e na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário das 08h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira.
Cláudio/MG, 28 de maio de 2024
Fernando do Nascimento Santos
Chefe de Departamento de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Dispensa Eletrônica n° 004–SMAGP/24
COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, com referência ao AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA **nº. 004-SMAGP/2024**, cujo objeto é o **FORNECIMENTO DE ÓLEO COMBUSTÍVEL DE XISTO "E" (TIPO OTE) PARA OS SISTEMAS DE AQUECIMENTO DA USINA DE CONCRETO BETUMINOSOS À QUENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS,** comunica que se deve desconsiderar os termos "Tratamento Diferenciado para ME/EPP: exclusiva para ME/EPP/EQUIPARADAS" no aviso de dispensa eletrônica, publicado no dia 24/05/2024 no "O Tempo" pagina 13. Permanecem inalteradas as demais condições.
Poços de Caldas, 24 de maio de 2024
Ana Alice de Souza
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS - MG

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012-SMAGP/24
O Município de Poços de Caldas,nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; e Decreto Municipal nº 14.486/2024, torna público que fará realizar no dia 14 de JUNHO de 2024, **ABERTURA DAS PROPOSTAS e INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES ás 12H30min,** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012-SMAGP/24, referente **fornecimento de barreira pantográfica para o demutran - secretaria municipal de defesa social** da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites **www.portaldecompraspublicas.com.br** e www.pocosdecaldas.mg.gov.br e no Departamento de Suprimentos, situado na Rua Pernambuco,265, térreo, Bairro centro, CEP 37.701-021, no horário compreendido das 12h às 18h. Informações pelo telefone: 0xx(35) 3697-2290. Poços de Caldas, 27 de maio de 2024.

copasa
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG
AVISO DE LICITAÇÃO
Nº CPLI.1120240058
Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de crescimento vegetativo, manutenção em redes e ligações prediais, e melhorias operacionais de esgoto em ligações prediais e redes menores que DN400, na área de abrangência da Gerência Regional Janaúba – GRJB, da COPASA MG, e demais localidades que vierem a fazer parte da área de abrangência da Gerência, incluindo os municípios, vilas e favelas. Dia: 26/06/2024 às 08:30 horas - Local: Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG. Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações e contratos/licitações, pesquisar pelo número da licitação), a partir do dia 29/05/2024.
A DIRETORIA

COMUNICADO
A exigência de pagamento antecipado de qualquer quantia para recebimento de empréstimos financeiros, carta de crédito de consórcio e venda de veículos automotores, pode ser indício de golpe contra o consumidor. Antes de fechar negócio, consulte o Procon de sua cidade, o Procon Estadual de Minas Gerais (31) 3335-8552 ou a Delegacia Especializada de Ordem Econômica (31) 3330-1757 e 3330-1798. Delegacia Especializada de Crimes Contra o Consumidor 3275-1887.

Proc. Administrativo 086/2024 | Anexo: 8_1__JOGOS_HAB__JURIDICA_VAL__24_11_2024.pdf (40/142) 12817/18746

LEILÃO EXTRAJUDICIAL

LEI Nº 9.514, DE 20.11.1997

RODRIGO DE OLIVEIRA LOPES, leiloeiro público oficial, inscrito na JUCEMG sob o nº 613, devidamente autorizado pela **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DO CIRCUITO CAMPOS DAS VERTENTES LTDA. – SICOOB COPERMEC,** com sede na cidade de Cláudio/MG, na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 223, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 02.232.383/0001-59, faz saber que será realizado o **LEILÃO EXTRAJUDICIAL NA MODALIDADE ELETRÔNICA** sendo que: eventuais débitos de impostos serão de responsabilidade do comprador, bem como as despesas de escritura, registro e imposto de transmissão; exclui-se a responsabilidade pela evicção por parte da alienante e a comissão do leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação e deverá ser arcada pelo arrematante. Os lances devem se dar através do **site www.leiloesuberlandia.com.br** onde os interessados deverão se habilitar com antecedência para ***EFETUAR LANCES ONLINE*****,** pelos lanços mínimos abaixo sobre um imóvel, descrito: "*lote de terreno de n° 14 da quadra CA, situado nesta cidade, no Loteamento Aeroporto Jatobá, com a área de 450,00 metros quadrados,15,00 metros de frente para a Avenida Principal; 20,00 metros de fundos para o lote 13; 25,00 metros de um lado confrontando com o lote 15 e 16; 16,00 metros outro lado confrontando com a Rua 04 e mais um canto em curva com 8,34 metros na esquina da Avenida Principal com a Rua 04.*, a saber:

BEM	ÁREA	MATRÍCULA	LANÇO MÍNIMO PRIMEIRO LEILÃO	LANÇO MÍNIMO SEGUNDO LEILÃO
Lote de terreno de n° 14 da quadra CA, situado nesta cidade, no Loteamento Aeroporto Jatobá, com a área de 450,00 metros quadrados,15,00 metros de frente para a Avenida Principal; 20,00 metros de fundos para o lote 13; 25,00 metros de um lado confrontando com o lote 15 e 16; 16,00 metros outro lado confrontando com a Rua 04 e mais um canto em curva com 8,34 metros na esquina da Avenida Principal com a Rua 04.	**ÁREA TERRENO 450,00 m²** **ÁREA CONSTRUÍDA: 359,68 m²**	**52.441**	**R$ 750.000,000**	**R$ 1.711.416,73**

PRIMEIRA HASTA: 03 de junho de 2024
HORÁRIO: início às 13h00min e término às 15h00min
SEGUNDA HASTA: 04 de junho de 2024
HORÁRIO: início às 13h00min e término às 15h00min

Uberlândia, 21 de maio de 2024.

RODRIGO DE OLIVEIRA LOPES
Leiloeiro Público Oficial
Mat. Jucemg nº 613

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.

CNPJ/MF nº 18.269.125/0001-87 - NIRE 31.3.0012090-2

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 05 DE ABRIL DE 2024

1. Data, Hora e Local: No dia 05 de abril de 2024, às 11:00 horas, na sede da **Biohosp Produtos Hospitalares S.A**. ("Companhia"), na Cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, na Avenida Sócrates Mariani Bittencourt, nº 1080, Bairro Cinco, CEP 32.010-010. **2. Convocação e Presença**: As formalidades de convocação foram dispensadas, nos termos do § 4º, artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), por estar presente a única acionista da Companhia, Elfa Medicamentos S.A. ("Elfa" ou "Acionista"), representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas. 3. Mesa: Os trabalhos foram presididos pela Sra. Priscilla Seki Minotogawa e secretariados pelo Sr. Leonardo Flores Pelloso. **4. Ordem do Dia**: Deliberar sobre: (i) a ciência da renúncia de membro da Diretoria da Companhia, o Sr. Clayton de Souza Malheiros; (ii) eleição de novo Diretor; e (iii) ratificação do quadro de Diretores da Companhia. **5. Deliberações**: Dando início aos trabalhos, o Presidente da mesa esclareceu que a ata da presente assembleia seria lavrada em forma sumária, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, conforme faculdade conferida pelo Art. 130, § 1º e § 2º da Lei das S.A. Decidiu, então, a Acionista, sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue: **(i)** Tomar ciência da renúncia apresentada pelo Sr. **Clayton de Souza Malheiros**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG n° 09.622.052-0 (IFP/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 038.814.377-03, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 758, 3º andar, conjuntos 31 e 32, Itaim Bibi, CEP 04542-000, ao cargo de Diretor Financeiro da Companhia, conforme carta de renúncia apresentada e arquivada na sede da Companhia. **(ii)** Dando sequência, a acionista aprovou a eleição do Sr. **Rafael Moisés Franco Pereira da Costa**, brasileiro, casado sob o regime da separação total de bens, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 20.714.855-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 313.194.358-07, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma Cidade e Estado, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 758, 3º andar, conjuntos 31 e 32, Itaim Bibi, CEP 04542-000, para o cargo de novo Diretor Financeiro, com mandato unificado com os demais diretores eleitos em 05 de outubro de 2022, ou seja, até 05 de outubro de 2024, sendo permitida a reeleição, conforme Termo de Posse e Desimpedimento presente no **anexo I**. **(iii)** Em Virtude das deliberações acima, resolve a Acionista ratificar o quadro de diretores da companhia, todos com mandato até 05 de outubro de 2024, conforme indicação abaixo: **a) José Roberto Correa Teixeira Ferraz**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.899.846, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 091.400.828-57, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma Cidade e Estado, na Av. Cidade Jardim, 803, 8º andar, Itaim Bibi, CEP 01453-000, no cargo de **Diretor Presidente**; **b) Rafael Moisés Franco Pereira da Costa**, brasileiro, casado sob o regime da separação total de bens, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 20.714.855-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 313.194.358-07, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma Cidade e Estado, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 758, 3º andar, conjuntos 31 e 32, Itaim Bibi, CEP 04542-000, no cargo de **Diretor Financeiro**; **c) Priscilla Seki Minotogawa**, brasileira, solteira, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 22.651.688 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 247.704.658-66, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 758, 3º andar, conjuntos 31 e 32, Itaim Bibi, CEP 04542- 000, para o cargo de **Diretora de Planejamento Estratégico; d) Sérgio Ricardo Leite Pereira**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 829.083 SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob o nº 475.110.284-20, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 758, 3º andar, conjuntos 31 e 32, Itaim Bibi, CEP 04542-000, no cargo de **Diretor Sem Designação Específica**; **e) Frederico Lopes Dias**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da cédula de identidade RG nº M-6.347.389 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 970.278.636-34, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 758, 3º andar, conjuntos 31 e 32, Itaim Bibi, CEP 04542- 000, no cargo de **Diretor Sem Designação Específica**; e **f) Leonardo Flores Pelloso**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 24609662 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 255.340.188-44, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 758, 3º andar, conjuntos 31 e 32, Itaim Bibi, CEP 04542- 000, no cargo de **Diretor Sem Designação Específica** **5. Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Contagem/MG, 05 de abril de 2024. **Mesa: Priscilla Seki Minotogawa** – Presidente; **Leonardo Flores Pelloso** – Secretário. **Acionista Presente: Elfa Medicamentos S.A. Priscilla Seki Minotogawa** – Diretora; **Leonardo Flores Pelloso** – Diretor. **Junta Comercial do Estado de Minas Gerais** Certifico o registro sob o nº 11666312 em 29/04/2024 da **Empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A**, Nire 31300120902 e protocolo 242554997 - 25/04/2024. Autenticação: 62774B27B3DEE984E9EB57140AF61622A3B3DE2. **Marinely de Paula Bomfim** - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse **http://www.jucemg.mg.gov.br** e informe nº do protocolo 24/255.499-7 e o **código de segurança VE5x** Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2024 por **Marinely de Paula Bomfim** - Secretária-Geral.

D4Sign 523d45c8-6a11-43d7-a82f-ebd379692ffa - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.

CNPJ/MF nº 18.269.125/0001-87 - NIRE 31.3.0012090-2

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2024

1.Data, Hora e Local: No dia 21 de fevereiro de 2024, às 15:00 horas, na sede da **Biohosp Produtos Hospitalares S.A**. ("Companhia"), na Cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, na Avenida Sócrates Mariani Bittencourt, nº 1080, Bairro Cinco, CEP 32.010-010. **2. Convocação e Presença**: As formalidades de convocação foram dispensadas, nos termos do § 4º, artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), por estar presente a única acionista da Companhia, Elfa Medicamentos S.A. ("Elfa" ou "Acionista"), representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa**: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Clayton de Souza Malheiros e secretariados pela Sra. Priscilla Seki Minotogawa. **4. Ordem do Dia**: Deliberar sobre: (i) a rerratificação do capital social da Companhia; e (ii) o aumento do capital social da Companhia, com a consequente consolidação do Estatuto Social. **5. Deliberações**: Dando início aos trabalhos, o Presidente da mesa esclareceu que a ata da presente assembleia seria lavrada em forma sumária, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, conforme faculdade conferida pelo Art. 130, § 1º e § 2º da Lei das S.A. Decidiu, então, a Acionista, sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue: **(i)** Aprovar a rerratificação da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de novembro de 2023, e registrada na Junta Comercial de Minas Gerais ("JUCEMG") sob o nº 11403449, em sessão de 10 de janeiro de 2024, onde constou que com o aumento de capital social, no valor total de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), seriam emitidas 2.422.041 (dois milhões, quatrocentas e vinte e duas mil e quarenta e uma) ações, quando o correto seria 2.424.242 (dois milhões, quatrocentas e vinte e quatro mil, duzentas e quarenta e duas) ações, ordinárias nominativas e com valor nominal de R$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos) cada ação, conforme boletim de subscrição constante do **Anexo I**. **(ii)** Em razão da deliberação acima, o caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia deveria constar conforme abaixo: "***Artigo 5º*** *O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R$ 99.267.520,92 (noventa e nove milhões, duzentos e sessenta e sete mil, quinhentos e vinte reais e noventa e dois centavos) dividido* em *60.109.709 (sessenta milhões cento e nove mil e setecentas e nove)* ações nominativas com valor nominal de R$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos) cada". **(iii)** Subsequentemente, aprovar o aumento do capital social da Companhia em R$ 6.701.040,00 (seis milhões, setecentos e um mil e quarenta reais), mediante a emissão de 4.061.236 (quatro milhões, sessenta e uma mil e duzentas e trinta e seis) ações ordinárias nominativas e com valor nominal de R$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos) cada ação, desprezando os centavos, fixado de acordo com os parâmetros do artigo 170, parágrafo 1º, inciso II, da Lei 6.404/76, conforme boletim de subscrição constante do **Anexo II**, passando o capital social dos **atuais** R$ 99.267.520,92 (noventa e nove milhões, duzentos e sessenta e sete mil, quinhentos e vinte reais e noventa e dois centavos) dividido em 60.109.709 (sessenta milhões, cento e nove mil setecentas e nove) ações nominativas com valor nominal de R$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos) cada, **para** R$ 105.968.560,00 (cento e cinco milhões, novecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e sessenta reais), desprezando os centavos, dividido em 64.170.945 (sessenta e quatro milhões, cento e setenta mil, novecentas e quarenta e cinco) ações nominativas com valor nominal de R$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos) cada. A totalidade das novas ações ora emitidas é integralmente subscrita pela Acionista, e tais ações são, neste ato, integralizadas mediante cessão de créditos detidos pela Acionista em face de terceiros, no valor de **R$ 1.040,00** (mil e quarenta reais) e mediante a capitalização de adiantamento para futuro aumento de capital realizado pela Acionista no valor total de R$ **R$ 6.700.000** (seis milhões, seiscentos e mil reais), conforme devidamente registrado no balanço da Companhia. **(iv)** Em decorrência da deliberação acima, o caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia é alterado, passando a vigorar com a redação abaixo, e o Estatuto Social da Companhia consolidado conforme **Anexo III** desta ata, para refletir a alteração ora aprovada. "***Artigo 5º*** *O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R$ 105.968.560,00 (cento e cinco milhões, novecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e sessenta reais), desprezando os centavos, dividido em 64.170.945 (sessenta e quatro milhões, cento e setenta mil, novecentas e quarenta e cinco) ações nominativas com valor nominal de R$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos) cada ."* **6. Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Contagem/MG, 21 de fevereiro de 2024. **Mesa: Clayton de Souza Malheiros** – Presidente; Priscilla Seki Minotogawa – Secretária. **Acionista Presente: Elfa Medicamentos S.A. Clayton de Souza Malheiros** – Diretor; **Priscilla Seki Minotogawa –** Diretora. **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.** CNPJ nº 18.269.125/0001-87 - NIRE 31300120902; **ESTATUTO SOCIAL CAPÍTULO I DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO Artigo 1º** - A Companhia tem a denominação social de **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.** e é uma sociedade anônima de capital fechado, regida pelo presente Estatuto Social, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações") e pela legislação aplicável. **Artigo 2º** - A Companhia tem sede e foro na Cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, na Avenida Sócrates Mariani Bittencourt, nº 1.080, Bairro Cinco, CEP 32.010-010, podendo abrir, transferir e fechar filiais, agências e escritórios de representação em qualquer localidade do território nacional e internacional, mediante deliberação dos acionistas, observado o disposto neste Estatuto Social e nas disposições legais aplicáveis. **Parágrafo Único**. A Companhia possui uma filial localizada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Silva Fortes, nº 47, 9º e 10º andares, Bairro União, CEP 31.160-320, inscrita no CNPJ sob o nº 18.269.125/0002-68 e inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 31.9.0245919-3, como escritório de apoio comercial e administrativo. **Artigo 3º** - O objeto social da Companhia compreende: a) Comércio atacadista, importação, exportação de: (i) medicamentos, produtos médicos, farmacêuticos e odontológicos; (ii) instrumentos e materiais para uso médico, odontológico, cirúrgico, hospitalar, laboratorial, EPI (Equipamentos de Proteção Indicial), e outros de mesma natureza; (iii) máquinas, aparelhos e equipamentos em geral, para uso odontomédico hospitalar, partes e peças; (iv) produtos alimentícios em geral; (v) artigos médicos e ortopédicos, inclusive próteses, (vi) produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; e (vi) cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; b) Locação de materiais e equipamentos científicos, médicos e hospitalares; c) Desenvolvimento, exploração e gestão, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, de (i) transporte rodoviário nacional e internacional de encomendas e cargas expressas e cargas gerais; (ii) atividades de armazém geral, atividades no segmento de armazenamento e transporte de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos, seus correlatos, produtos dietéticos, nutrimentos, produtos de higiene, perfumes, cosméticos, saneantes domissanitários (inseticidas, raticidas, desinfetantes), seus aditivos matérias-primas, produtos semielaborados e também a granel e acabados, medicamentos similares, equivalentes, genéricos e de referência, produtos farmacêuticos intercambiáveis, bioequivalentes, biodisponíveis, termolábeis; (iii) transporte rodoviário de produtos imunobiológicos, transporte rodoviário de equipamentos eletrônicos e médico-hospitalares, transporte de medicamentos secos, medicamentos perecíveis, medicamentos humanos e medicamentos veterinários, transporte de soros e vacinas, transporte de insumos críticos em saúde e insumos de prevenção, transporte de kits de diagnósticos, transporte de gêneros alimentícios secos e perecíveis, em geral, transporte de cargas e encomendas em geral; d) Prestação de serviços de consultoria, assistência domiciliar e suporte de produtos e/ou mercadorias e/ou equipamentos, relacionados a medicamentos, insumos, farmacêuticos, seus correlatos, medicamentos sob controle especial, produtos dietéticos, nutrimentos, produtos de higiene, perfumes, cosméticos, saneantes domissanitários (inseticidas, raticidas, desinfetantes), seus aditivos matérias-primas, produtos semielaborados e também a granel e acabados, medicamentos similares, equivalentes, genéricos e de referência, produtos farmacêuticos intercambiáveis, bioequivalentes, biodisponíveis, termolábeis, produtos para saúde, produtos farmacológicos e material hospitalar, produtos odontológicos, produtos alimentícios destinados a pacientes em hospitais ou domicílios, produtos químicos, farmoquímicos e inflamáveis e quaisquer produtos correlatos, ou relacionado a qualquer outra atividades descritas acima; e) Representação comercial e agencia de comércio de medicamentos, cosméticos, produtos de perfumaria e de instrumentos e matérias odontomédicos hospitalares; f) Prestação de serviços de gestão financeira, de estoque e de faturamento a terceiros; g) Participação em outras sociedades, como sócia ou acionista; e h) Serviços combinados de escritório e apoio administrativo. **Artigo 4º** - O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **CAPÍTULO II CAPITAL SOCIAL E AÇÕES Artigo 5º** - O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R$ 105.968.560,92 (cento e cinco milhões, novecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e sessenta reais e noventa e dois centavos) dividido em 64.170.945 (sessenta e quatro milhões, cento e setenta mil, novecentas e quarenta e cinco) ações nominativas com valor nominal de R$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos) cada. **Parágrafo Primeiro**. As ações que vierem a ser emitidas em decorrência de elevação do capital social, observadas as condições da lei e do presente estatuto, serão integralizadas em moeda corrente nacional, por conferência e/ou incorporação de bens móveis e imóveis. **Parágrafo Segundo**. Cada ação ordinária corresponde a 01 (um) voto nas deliberações da Assembleia Geral. **Parágrafo Terceiro**. A Companhia não emitirá partes beneficiárias. **Artigo 6º** - Os acionistas têm preferência para a subscrição das ações do capital social da Companhia, na proporção das ações que já detêm, nos termos da Lei das Sociedades por Ações. **CAPÍTULO III ASSEMBLEIA GERAL Artigo 7º** - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses que se seguirem ao término de cada exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem. **Parágrafo Primeiro**. As Assembleias Gerais da Companhia poderão ser convocadas pelo Diretor Presidente ou, observado o disposto na legislação aplicável, por qualquer acionista que represente cinco por cento, no mínimo, do capital social. As Assembleias Gerais deverão ser convocadas com antecedência mínima de 8 (oito) dias, mediante comunicação escrita informando a data, hora, local e a ordem do dia da Assembleia Geral, contendo todo o material necessário para que os acionistas possam analisar as matérias da ordem do dia, sem prejuízo dos demais requisitos estabelecidos na Lei das Sociedades por Ações. Será dispensada a convocação nos termos dessa Cláusula quando a Assembleia Geral contar com a presença de acionistas representando a totalidade do capital social. **Parágrafo Segundo**. As Assembleias Gerais da Companhia serão instaladas em conformidade com o disposto na Lei das Sociedades por Ações. **Parágrafo Terceiro**. Os trabalhos da Assembleia serão dirigidos por mesa composta de Presidente e Secretário, escolhidos pela maioria dos acionistas presentes. **Parágrafo Quarto**. Compete à Assembleia Geral Ordinária: (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; (b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (c) eleger e destituir os membros da Diretoria e os membros do Conselho Fiscal, quando for o caso; e (d) fixar a remuneração global anual dos administradores, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado. **Parágrafo Quinto**. Compete privativamente à Assembleia Geral deliberar sobre as seguintes matérias, além das competências previstas na Lei das Sociedades por Ações: **(i)** aprovar a eleição e destituição dos membros da Diretoria; **(ii)** emissão de ações preferenciais e/ou a criação de classes de ações; **(iii)** autorizar a emissão de debêntures; **(iv)** suspender o direito dos acionistas; **(v)** deliberar sobre avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social; **(vi)** deliberar sobre transformação, fusão, incorporação e cisão da Companhia; **(vii)** alteração do Estatuto Social; **(viii)** a alienação de bens do ativo não circulante da Companhia em valor superior, em uma ou mais operações relacionadas, a R$1.000.000,00 (um milhão de reais); **(ix)** a constituição de ônus sobre quaisquer ativos da Companhia para garantia de obrigações de terceiros ou partes relacionadas da Companhia, exceto em relação a obrigações com valor de até R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), em uma ou mais operações relacionadas, garantidas pela Companhia e/ou outras partes relacionadas da Companhia (inclusive mediante constituição de ônus reais) ou obrigações da Companhia com valor de até R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), em uma ou mais operações relacionadas, garantidas por uma ou mais de suas partes relacionadas (inclusive mediante constituição de ônus reais), as quais, em qualquer caso, não estarão sujeitas à deliberação dos acionistas; **(x)** a concessão, pela Companhia, de quaisquer avais, fianças ou outras garantias em relação a obrigações de terceiros ou partes relacionadas da Companhia, exceto em relação a obrigações com valor de até R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), em uma ou mais operações relacionadas, garantidas pela Companhia e/ou outras parte relacionadas da Companhia ou obrigações da Companhia com valor de até R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), em uma ou mais operações relacionadas, as quais, em qualquer caso, não estarão sujeitas à deliberação dos acionistas; **(xi)** dissolução, liquidação, pedido de falência, requerimento de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia, bem como a nomeação do liquidante ou administrador judicial, conforme o caso; **(xii)** constituição de sociedade, aquisição, alienação ou oneração pela Companhia de participação no capital social de outras sociedades, associações e/ou joint ventures, bem como permitir o ingresso de qualquer pessoa no capital social das sociedades controladas pela Sociedade e/ou nos seus resultados ou lucros; **(xiii)** aprovar a realização de qualquer operação envolvendo a Companhia e suas partes relacionadas; **(xiv)** aprovar (a) a contratação de quaisquer empréstimos e endividamentos, em valor superior, em uma ou mais operações relacionadas, a R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) ou (b) realização de quaisquer despesas em valor superior, em uma ou mais operações relacionadas, a R$ 2.000.000,00 (dois milhões de Reais) e que não estejam previstas em plano de negócios da Companhia; **(xv)** aprovar o exercício do direito de voto da Companhia, em qualquer sociedade na qual a Companhia detenha ou venha a deter participação direta ou indireta; e **(xvi)** abrir, transferir e fechar filiais, agências e escritórios de representação em qualquer localidade do território nacional e internacional, observado o disposto nas disposições legais aplicáveis. **Parágrafo Sexto**. A Assembleia Geral Extraordinária realizar-se-á sempre que houver justificativa conveniente para tratar exclusivamente de assuntos objeto de sua convocação. **Parágrafo Sétimo**. A Assembleia Geral Ordinária e a Assembleia Geral Extraordinária poderão ser, cumulativamente, convocadas e realizadas no mesmo dia, hora e local, e instrumentadas em ata única. **Parágrafo Oitavo**. As Assembleias Gerais poderão ser realizadas por meios eletrônicos, respeitados os direitos de participação e manifestação e em conformidade com a legislação vigente, conforme alterada pela Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021. **Artigo 8º** - O acionista poderá ser representado nas Assembleias Gerais por procurador, respeitadas as disposições previstas em lei. **Artigo 9º** - As deliberações em Assembleia Geral serão tomadas por Acionistas representando a maioria do capital social, salvo se quórum maior for estabelecido por Lei ou neste Estatuto. **CAPÍTULO IV ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA Artigo 10º** - A administração da Companhia incumbe à Diretoria, composta por, no mínimo, 5 (cinco) diretores, acionistas ou não, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Financeiro, 1 (um) Diretor de Planejamento Estratégico, 1 (um) Diretor Jurídico e de Compliance e os demais Diretores Sem Designação Específica. Os Diretores terão mandato pelo prazo de 2 (dois) anos, permitida a reeleição e permanecendo em seus cargos até a eleição de seus substitutos, e terão suas remunerações fixadas pela Assembleia Geral Ordinária. **Artigo 11º** - Compete aos Diretores a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja, por lei ou pelo presente Estatuto Social, exigida a aprovação dos acionistas. **Artigo 12º.** A representação da Companhia, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante quaisquer terceiros, será realizada por: **(i)** 2 (dois) Diretores em conjunto, sendo um deles, necessariamente, o Diretor Presidente, o Diretor Financeiro, o Diretor Jurídico e de Compliance ou o Diretor de Planejamento Estratégico; ou **(ii)** Quaisquer 2 (dois) Diretores em conjunto, para a realização de atos de rotina com valor de até R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); ou **(iii)** 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador devidamente constituído e com poderes específicos; ou **(iv)** 2 (dois) procuradores em conjunto, desde que investidos de especiais e expressos poderes; ou **(v)** 1 (um) procurador, agindo isoladamente, desde que investido de especiais e expressos poderes. **Parágrafo Primeiro**. A Companhia poderá ser representada por 1 (um) procurador agindo isoladamente nos termos do item (v) acima nos casos seguintes ou mediante prévia deliberação da Assembleia Geral da Companhia: **a)** Representação perante o Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI), Ad Judicia ou em processos e investigações de Due Diligence; **b)** Autorização para a publicação de atos societários e documentos complementares legalmente exigidos; **c)** Representação perante o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Caixa Econômica Federal, Receita Federal do Brasil, Instituições de Ensino Superior públicas ou privadas, inclusive para a assinatura de Perfil Profissional Previdenciário (PPP), contratos de trabalho e Carteira Profissional e Previdência Social (CTPS); **d)** Representação perante Órgãos Trabalhistas e Sindicatos de Classe, salvo para a celebração de acordos trabalhistas ou assunção de dívidas; **e)** Representação perante clientes em atos relacionados aos processos de vendas sem valor estipulado ou no valor de até R$100.000,00 (cem mil reais) **f)** Realização de operações bancárias sem transferências de valores e que não importem obrigações à Companhia; **g)** Participação em processos licitatórios, dispensas de licitação e outros processos de vendas públicas nos termos da legislação aplicável; **h)** Atuação em procedimentos regulatórios perante as autoridades sanitárias competentes; **i)** Representação perante repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais em atos que não importem obrigações à Companhia; **j)** Assinatura e envio de correspondências que não criem quaisquer responsabilidades à Companhia. **Parágrafo Segundo**. A Assembleia Geral poderá deliberar sobre outras formas de representação da Companhia, em casos específicos, conforme julgar necessário. **Artigo 13º -** Todas as procurações serão outorgadas observada a regra prevista no Artigo 12º (i), mediante mandato com poderes específicos e prazo máximo determinado de 1 (um) ano, exceto nos casos de procurações ad judicia ou para representação perante o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), caso em que o mandato pode ser por prazo indeterminado, por meio de instrumento público ou particular. **Artigo 14º** - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade, os atos de qualquer Diretor ou empregado que a envolverem obrigações relativas a negócios ou operações estranhos ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos, ou quaisquer garantias em favor de terceiros, exceto (i) se prévia e expressamente autorizado por deliberação dos acionistas, ou (ii) no caso de avais, fianças, endossos e/ou outras garantias em favor de sociedades afiliadas, controladas, controladoras e/ou coligadas da Companhia. **Artigo 15º** - Os membros eleitos da diretoria tomarão posse mediante a lavratura de termo próprio no livro de registro de atas de reuniões de Diretoria, dispensada a garantia de gestão. **Parágrafo Único**. Os membros da Diretoria deverão permanecer em seus cargos e no exercício de suas funções até que sejam eleitos seus substitutos, exceto se de outra forma for deliberado pela Assembleia Geral. **Artigo 16º** - Os membros da Diretoria receberão a remuneração que for fixada de forma global pela Assembleia Geral, cabendo à Diretoria proceder à distribuição individual entre os seus membros. **CAPÍTULO V CONSELHO FISCAL Artigo 17º** - O Conselho Fiscal funcionará de modo não permanente, com os poderes e atribuições a ele conferidos por lei, e somente será instalado por deliberação da Assembleia Geral, ou a pedido de acionistas representando a porcentagem requerida por lei. **Artigo 18º** - Quando instalado, o Conselho Fiscal será composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros e suplentes em igual número (acionistas ou não) todos eles qualificados em conformidade com as disposições legais. **Parágrafo Primeiro**. Os membros do Conselho Fiscal deverão ser eleitos pela Assembleia Geral que aprovar sua instalação. Seus prazos de mandato deverão terminar quando da realização da primeira Assembleia Geral Ordinária realizada após a sua eleição, podendo ser destituídos e reeleitos. **Parágrafo Segundo**. Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos, em suas faltas e impedimentos, pelo respectivo suplente. **Parágrafo Terceiro**. Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente ocupará seu lugar. **Artigo 19º** - Quando instalado, o Conselho Fiscal se reunirá sempre que necessário, competindo-lhe todas as atribuições que lhe sejam cometidas por lei. **Parágrafo Primeiro**. As reuniões serão convocadas pelo Presidente do Conselho Fiscal por sua própria iniciativa ou por solicitação por escrito de qualquer de seus membros. Independentemente de quaisquer formalidades, será considerada regularmente convocada a reunião à qual comparecer a totalidade dos membros do Conselho Fiscal. **Parágrafo Segundo** - As deliberações do Conselho Fiscal deverão ser aprovadas por maioria absoluta de votos. Para que uma reunião seja instalada, deverá estar presente a maioria dos seus membros. **Parágrafo Terceiro** - Todas as deliberações do Conselho Fiscal constarão de atas lavradas no respectivo livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal e assinadas pelos membros presentes. **Artigo 20º -** A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, observado o parágrafo 3º do artigo 162 da Lei das S.A. **CAPÍTULO VI DA DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO Artigo 21º** - A sociedade entrará em dissolução, liquidação ou extinção nos casos previstos em Lei. **Parágrafo Único**. A Assembleia Geral nomeará o liquidante e determinará o modo de liquidação, elegendo um Conselho Fiscal que deve funcionar durante o período de liquidação, obedecidas as formalidades legais. **Artigo 22º** - Os casos omissos no presente Estatuto Social serão regidos pela legislação atual vigente. **CAPÍTULO VII EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS Artigo 23º** - O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício social deverá ser preparado um balanço geral, bem como as demais demonstrações financeiras, observadas as disposições legais vigentes e as disposições deste Estatuto Social. **Artigo 24º** - O lucro líquido apurado no exercício social terá a seguinte destinação: **a.** a parcela de 5% (cinco por cento) será deduzida para a constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social; **b.** a parcela correspondente a, no mínimo, 0,01% (zero vírgula zero um por cento) do lucro líquido ajustado conforme Art. 193 da Lei das S.A., será distribuída aos acionistas como dividendo anual mínimo obrigatório, não cumulativo; e **c.** o saldo remanescente, após atendidas as disposições contidas nos itens anteriores deste Artigo 25, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral. **Artigo 25º** - A Companhia poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou em períodos inferiores, em cumprimento a requisitos legais ou para atender a interesses societários, podendo com base neles, inclusive, declarar dividendos intermediários e intercalares e, ainda, o crédito de juros sobre capital próprio. Os dividendos intermediários e intercalares, bem como os juros sobre capital próprio previstos neste Artigo poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório. **Junta Comercial do Estado de Minas Gerais** Certifico o registro sob o nº 11562934 em 11/03/2024 da Empresa **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A**, Nire 31300120902 e protocolo 241629811 - 07/03/2024. Autenticação: DF76AF918F1012979B4724AF6737FACAF8BDF2EE. **Marinely de Paula Bomfim** - Secretária-Geral. Para validar este documento, **acesse http://www.jucemg.mg.gov.br** e informe nº do protocolo 24/162.981-1 e o **código de segurança ZACs** Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2024 por **Marinely de Paula Bomfim** - Secretária-Geral.

Proc. Administrativo 086/2024 | Anexo: 8_1__JOGO_HAB__JURIDICA_VAL__24_11_2024.pdf (42/142) 12819/18746

D4Sign 523d45c8-6a11-43d7-a82f-ebd379692ffa - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Publicidade Legal Digital - 29 de Maio de 2024 pdf

Código do documento 523d45c8-6a11-43d7-a82f-ebd379692ffa

Assinaturas

SEMPRE EDITORA LTDA:26198515000484
Certificado Digital
poliana.helena@otempo.com.br
Assinou

Eventos do documento

29 May 2024, 09:20:26
Documento 523d45c8-6a11-43d7-a82f-ebd379692ffa **criado** por POLIANA HELENA DE SOUZA QUEIROS ARAÚJO (21e5ad5a-9bf4-4fd3-acf6-7448d9c43d2b). Email:poliana.helena@otempo.com.br. - DATE_ATOM: 2024-05-29T09:20:26-03:00

29 May 2024, 09:25:57
Assinaturas **iniciadas** por POLIANA HELENA DE SOUZA QUEIROS ARAÚJO (21e5ad5a-9bf4-4fd3-acf6-7448d9c43d2b). Email: poliana.helena@otempo.com.br. - DATE_ATOM: 2024-05-29T09:25:57-03:00

29 May 2024, 09:27:38
ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - SEMPRE EDITORA LTDA:26198515000484 **Assinou** Email: poliana.helena@otempo.com.br. IP: 187.29.200.230 (187.29.200.230 porta: 33762). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=Autoridade Certificadora SERPRORFBv5,OU=A1,CN=SEMPRE EDITORA LTDA:26198515000484. - DATE_ATOM: 2024-05-29T09:27:38-03:00

Hash do documento original
(SHA256):75f863edb505c3b47cdfeec65139459739b9697ac2bd6b7e038d47e09be9de21
(SHA512):84882202983e113ca08609902fafc89d95057086f87191041d7190f7b26a7fb814e35c03effa0f277bf1bb4f6a32392fdd8c539243ce1ea8a878d5a42555f1ac

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31300120902	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGN2450728594

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES

CONTAGEM
Local

22 ABRIL 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11666312 em 29/04/2024 da Empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, Nire 31300120902 e protocolo 242554997 - 25/04/2024. Autenticação: 62774B27B3DEE984E9EB57140AF61622A3B3DE2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/255.499-7 e o código de segurança VE5x. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/255.499-7	MGN2450728594	22/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
313.194.358-07	RAFAEL MOISES FRANCO PEREIRA DA COSTA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11666312 em 29/04/2024 da Empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, Nire 31300120902 e protocolo 242554997 - 25/04/2024. Autenticação: 62774B27B3DEE984E9EB57140AF61622A3B3DE2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/255.499-7 e o código de segurança VE5x. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.
CNPJ/MF nº 18.269.125/0001-87
NIRE 31.3.0012090-2

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 05 DE ABRIL DE 2024

1. **Data, Hora e Local**: No dia 05 de abril de 2024, às 11:00 horas, na sede da **Biohosp Produtos Hospitalares S.A**. ("Companhia"), na Cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, na Avenida Sócrates Mariani Bittencourt, nº 1080, Bairro Cinco, CEP 32.010-010.

2. **Convocação e Presença**: As formalidades de convocação foram dispensadas, nos termos do § 4º, artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), por estar presente a única acionista da Companhia, Elfa Medicamentos S.A. ("Elfa" ou "Acionista"), representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas.

3. **Mesa**: Os trabalhos foram presididos pela Sra. Priscilla Seki Minotogawa e secretariados pelo Sr. Leonardo Flores Pelloso.

4. **Ordem do Dia**: Deliberar sobre: (i) a ciência da renúncia de membro da Diretoria da Companhia, o Sr. Clayton de Souza Malheiros; (ii) eleição de novo Diretor; e (iii) ratificação do quadro de Diretores da Companhia.

5. **Deliberações**: Dando início aos trabalhos, o Presidente da mesa esclareceu que a ata da presente assembleia seria lavrada em forma sumária, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, conforme faculdade conferida pelo Art. 130, § 1º e § 2º da Lei das S.A. Decidiu, então, a Acionista, sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue:

(i) Tomar ciência da renúncia apresentada pelo Sr. **Clayton de Souza Malheiros**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 09.622.052-0 (IFP/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 038.814.377-03, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 758, 3º andar, conjuntos 31 e 32, Itaim Bibi, CEP 04542-000, ao cargo de Diretor Financeiro da Companhia, conforme carta de renúncia apresentada e arquivada na sede da Companhia.

(ii) Dando sequência, a acionista aprovou a eleição do Sr. **Rafael Moisés Franco Pereira da Costa**, brasileiro, casado sob o regime da separação total de bens, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 20.714.855-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 313.194.358-07, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma Cidade e Estado, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 758, 3º andar, conjuntos 31 e 32, Itaim Bibi, CEP 04542-000, para o cargo de novo Diretor Financeiro, com mandato unificado com

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11666312 em 29/04/2024 da Empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, Nire 31300120902 e protocolo 242554997 - 25/04/2024. Autenticação: 62774B27B3DEE984E9EB57140AF61622A3B3DE2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/255.499-7 e o código de segurança VE5x. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

os demais diretores eleitos em 05 de outubro de 2022, ou seja, até 05 de outubro de 2024, sendo permitida a reeleição, conforme Termo de Posse e Desimpedimento presente no **anexo I**.

(iii) Em Virtude das deliberações acima, resolve a Acionista ratificar o quadro de diretores da companhia, todos com mandato até 05 de outubro de 2024, conforme indicação abaixo:

a) **José Roberto Correa Teixeira Ferraz**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.899.846, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 091.400.828-57, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma Cidade e Estado, na Av. Cidade Jardim, 803, 8º andar, Itaim Bibi, CEP 01453-000, no cargo de **Diretor Presidente**;

b) **Rafael Moisés Franco Pereira da Costa**, brasileiro, casado sob o regime da separação total de bens, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 20.714.855-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 313.194.358-07, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma Cidade e Estado, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 758, 3º andar, conjuntos 31 e 32, Itaim Bibi, CEP 04542-000, no cargo de **Diretor Financeiro**;

c) **Priscilla Seki Minotogawa**, brasileira, solteira, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 22.651.688 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 247.704.658-66, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 758, 3º andar, conjuntos 31 e 32, Itaim Bibi, CEP 04542- 000, para o cargo de **Diretora de Planejamento Estratégico;**

d) **Sérgio Ricardo Leite Pereira**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 829.083 SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob o nº 475.110.284-20, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 758, 3º andar, conjuntos 31 e 32, Itaim Bibi, CEP 04542-000, no cargo de **Diretor Sem Designação Específica**;

e) **Frederico Lopes Dias**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da cédula de identidade RG nº M-6.347.389 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 970.278.636-34, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 758, 3º andar, conjuntos 31 e 32, Itaim Bibi, CEP 04542- 000, no cargo de **Diretor Sem Designação Específica**; e

f) **Leonardo Flores Pelloso**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 24609662 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 255.340.188-44, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11666312 em 29/04/2024 da Empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, Nire 31300120902 e protocolo 242554997 - 25/04/2024. Autenticação: 62774B27B3DEE984E9EB57140AF61622A3B3DE2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/255.499-7 e o código de segurança VE5x. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

de São Paulo, com escritório na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 758, 3º andar, conjuntos 31 e 32, Itaim Bibi, CEP 04542- 000, no cargo de **Diretor Sem Designação Específica**.

6. **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

Contagem/MG, 05 de abril de 2024.

Mesa:

_____	_____
Priscilla Seki Minotogawa	Leonardo Flores Pelloso
Presidente	Secretário

Acionista Presente:

Elfa Medicamentos S.A.

_____	_____
Priscilla Seki Minotogawa	Leonardo Flores Pelloso
Diretora	Diretor

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11666312 em 29/04/2024 da Empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, Nire 31300120902 e protocolo 242554997 - 25/04/2024. Autenticação: 62774B27B3DEE984E9EB57140AF61622A3B3DE2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/255.499-7 e o código de segurança VE5x. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/255.499-7	MGN2450728594	22/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
255.340.188-44	LEONARDO FLORES PELLOSO
247.704.658-66	PRISCILLA SEKI MINOTOGAWA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11666312 em 29/04/2024 da Empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, Nire 31300120902 e protocolo 242554997 - 25/04/2024. Autenticação: 62774B27B3DEE984E9EB57140AF61622A3B3DE2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/255.499-7 e o código de segurança VE5x. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Anexo I à Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Biohosp Produtos Hospitalares S.A., realizada em 05 de abril de 2024.

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.
CNPJ/MF nº 18.269.125/0001-87
NIRE 31.3.0012090-2

TERMO DE POSSE E DESIMPEDIMENTO

Para os efeitos do art. 149 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), o Sr. **Rafael Moisés Franco Pereira da Costa**, brasileiro, casado sob o regime da separação total de bens, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 20.714.855-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 313.194.358-07, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma Cidade e Estado, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 758, 3º andar, conjuntos 31 e 32, Itaim Bibi, CEP 04542-000, neste ato toma posse do cargo de Diretor Financeiro da **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A**., sociedade por ações, com sede na Avenida Sócrates Mariani Bittencourt, nº 1080, Bairro Cinco, CEP 32.010-010, na Cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.269.125/0001-87, com seu estatuto social arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais ("JUCEMG") sob o NIRE 31.3.0012090-2 ("Companhia"), para o qual foi eleito nos termos da Assembleia Geral Extraordinária, realizada nesta data, com mandato unificado com os demais Diretores da Companhia eleitos em 05 de outubro de 2022, ou seja, até 05 de outubro de 2024, sendo permitida a reeleição.

O Diretor ora empossado declara expressamente, para todos os fins e efeitos legais, que não está impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, estando ciente do disposto no art. 147 da Lei das S.A.

Ainda, para os fins do art. 149, § 2º, da Lei das S.A., o Diretor ora empossado declara que receberá eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão no seu endereço indicado em sua qualificação, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia. Por fim, o Diretor neste ato, se compromete a observar todas as regras internas da Companhia, incluindo o seu estatuto social da Companhia e as disposições do acordo de acionistas a ela aplicável, declarando conhecimento e expressa concordância com a solução de disputas mediante arbitragem nos termos ali previstos.

Contagem/MG, 05 de abril de 2024.

_____
Rafael Moisés Franco Pereira da Costa

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11666312 em 29/04/2024 da Empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, Nire 31300120902 e protocolo 242554997 - 25/04/2024. Autenticação: 62774B27B3DEE984E9EB57140AF61622A3B3DE2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/255.499-7 e o código de segurança VE5x. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/255.499-7	MGN2450728594	22/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
313.194.358-07	RAFAEL MOISES FRANCO PEREIRA DA COSTA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11666312 em 29/04/2024 da Empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, Nire 31300120902 e protocolo 242554997 - 25/04/2024. Autenticação: 62774B27B3DEE984E9EB57140AF61622A3B3DE2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/255.499-7 e o código de segurança VE5x. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE
REGISTRO DIGITAL

Eu, JENNY LU ASSEIS, com inscrição ativa no(a) OAB/(SP) sob o nº 367963, expedida em 31/07/2015, inscrito no CPF nº 409.583.258-47, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. 01 (uma) via da CNH de Rafael Moisés Franco Pereira da Costa - 1 página(s)

2. 01 (uma) via da OAB de Jenny Lu Asseis - 2 página(s)

Sao Paulo/SP , 22 de abril de 2024.

Nome do declarante que assina digitalmente: JENNY LU ASSEIS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11666312 em 29/04/2024 da Empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, Nire 31300120902 e protocolo 242554997 - 25/04/2024. Autenticação: 62774B27B3DEE984E9EB57140AF61622A3B3DE2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/255.499-7 e o código de segurança VE5x. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, de NIRE 3130012090-2 e protocolado sob o número 24/255.499-7 em 25/04/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11666312, em 29/04/2024. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Zulene Figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
313.194.358-07	RAFAEL MOISES FRANCO PEREIRA DA COSTA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
247.704.658-66	PRISCILLA SEKI MINOTOGAWA
255.340.188-44	LEONARDO FLORES PELLOSO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
313.194.358-07	RAFAEL MOISES FRANCO PEREIRA DA COSTA

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
409.583.258-47	JENNY LU

Belo Horizonte. segunda-feira, 29 de abril de 2024

Documento assinado eletrônicamente por Zulene Figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 29/04/2024, às 09:57 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/255.499-7.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11666312 em 29/04/2024 da Empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, Nire 31300120902 e protocolo 242554997 - 25/04/2024. Autenticação: 62774B27B3DEE984E9EB57140AF61622A3B3DE2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/255.499-7 e o código de segurança VE5x Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. segunda-feira, 29 de abril de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11666312 em 29/04/2024 da Empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, Nire 31300120902 e protocolo 242554997 - 25/04/2024. Autenticação: 62774B27B3DEE984E9EB57140AF61622A3B3DE2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/255.499-7 e o código de segurança VE5x. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Alfabetização. Meta do MEC, de recuperar o desempenho pré-pandemia, foi cumprida

Educação melhora no país e retorna a índice de 2019

Segundo ministro, 100% dos Estados se comprometeram a atingir propósitos

BRASÍLIA. O Brasil recuperou o desempenho de alfabetização que era observado antes da pandemia de Covid-19. A meta, de 56% das crianças brasileiras no patamar definido pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep) para o segundo ano do ensino fundamental, foi estabelecida pelo Ministério da Educação no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

De acordo com o ministro da Educação, Camilo Santana, o índice de estudantes alfabetizados em 2021 chegou a 36%, uma queda de 19 pontos percentuais em relação a 2019. "Em 2023, retomamos ao patamar anterior, subindo para 56%", disse o ministro ao abrir a reunião com os governadores no Palácio do Planalto, durante a apresentação de resultados do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

O resultado, segundo ele, mostra que o país avançou no sentido de amenizar os efeitos negativos da pandemia para a alfabetização de estudantes ao fim do segundo ano do ensino fundamental e, com isso, favorecer a recomposição de aprendizagens, com ênfase na alfabetização de todas as crianças matriculadas do terceiro ao quinto ano afetadas pela pandemia.

ADESÃO. O compromisso, lançado no início do ano passado, teve a adesão de 100% dos Estados e de 99,8% dos municípios. "Falta ainda um município do Mato Grosso, sete municípios de São Paulo e um de Santa Catarina. Mas o resultado mostra o desejo de prefeitos e governadores de construir essa política nacional, independentemente de questões partidárias, políticas ou ideológicas", destacou Santana ao ressaltar que cidades e unidades federativas são as protagonistas do programa.

Segundo o ministro, todos os governadores têm sido "parceiros" nessa empreitada de melhorar a educação do país, inclusive para a implementação do programa Pé-de-Meia, criado para recompensar financeiramente estudantes que não abandonam a escola. "No último censo escolar, quase 500 mil jovens no Brasil em escola pública deixaram, em um ano, a escola. Estamos falando de meio milhão de jovens (...). A escola precisa ser atrativa, acolhedora; precisa ter uma boa infraestrutura, precisa estar conectada", acrescentou.

"O novo indicador é de 20 pontos percentuais acima do desempenho apresentado pelo Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) 2021 e 1 ponto percentual acima da avaliação de 2019 (55%)", detalhou, em nota, o Planalto. Para 2024, a meta almejada pelo governo é de 60% das crianças brasileiras alfabetizadas. Esse percentual sobe para 64% em 2025 e 67% em 2026. Nos anos seguintes, as metas sobem para 71% (em 2027); 74% (2028), 77% (2029), até superar os 80%, a partir de 2030. **(Agência Brasil)**

Indicador

Participação. O indicador Criança Alfabetizada foi calculado com base no alinhamento nacional dos dados apurados pelos Estados em 2023. Ele contou com a participação de 85% dos alunos das redes públicas do país.

JOÉDSON ALVES/AGÊNCIA BRASIL



Avanço. Até 2030, Ministério da Educação quer que 80% das crianças estejam alfabetizadas no país

Número de jovens 'nem-nem' cresce e chega a 5,4 milhões

SÃO PAULO. **O número de jovens entre 14 e 24 anos que não trabalham, não estudam e não buscam trabalho – os chamados "nem-nem" – cresceu no primeiro trimestre deste ano, segundo levantamento feito pela Subsecretaria de Estatísticas e Estudos do Trabalho, do Ministério do Trabalho e Emprego. Os dados foram divulgados durante o evento "Empregabilidade Jovem", promovido pelo Centro de Integração Empresa-Escola (Ciee) na segunda-feira, em São Paulo.**

Nos três primeiros meses do ano passado, esse contingente somava 4 milhões de pessoas, mas no mesmo período deste ano alcançou 5,4 milhões. Cerca de 17% da população brasileira é formada por jovens entre 14 e 24 anos, que somam 34 milhões de pessoas. Desse total, 14 milhões de jovens tinham uma ocupação no primeiro trimestre deste ano. O levantamento também apontou que houve, recentemente, um crescimento no número de aprendizes (acréscimo de 100 mil pessoas nesses cargos) e estagiários (mais 235 mil). (Agência Brasil)

Ranking

Pandemia derruba IDHM nos Estados

SALVADOR. O cenário de crise econômica e social causado pela pandemia da Covid-19 fez o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) recuar em todos os Estados brasileiros em 2020 e 2021 no Brasil. Os dados constam em relatório divulgado ontem pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud), formulado a partir de indicadores de educação, renda e longevidade.

O IDHM do Brasil caiu 2,4% no período de 2019 a 2021, interrompendo uma tendência de alta e retornando ao patamar de 2015. Nesse período, a expectativa de vida regrediu para 74,16 anos, a frequência escolar caiu para 98,84%, e a renda domiciliar per capita chegou a R$ 723,84. Até 2019, os avanços haviam sido puxados pelos indicadores de educação e longevidade. Por outro lado, eram registradas perdas na renda desde 2014.

Na avaliação do Pnud, a crise da Covid-19 nos anos de 2020 e 2021 demanda uma leitura cuidadosa no caso brasileiro, porque ela impacta os resultados de forma abrupta e transitória – caso da longevidade – e acentua crises estruturais – caso da renda. A expectativa do Pnud é que os retrocessos sejam revertidos a partir de 2022, considerando a ação do Sistema Único de Saúde nos Estados. O desempenho da renda exige maior atenção, diz o relatório, porque "reflete os resultados da crise econômica iniciada em 2015 e agravada pela Covid-19". **(João Pedro Pitombo/Folhapress)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA/MG
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 005/2024. Torna público, na forma e termos do artigo 74, inciso II da Lei nº. 14.133/2021, a Inexigibilidade de Licitação nº 005/2024 - Processo Administrativo nº 014/2024 e sua respectiva ratificação pelo Prefeito Municipal, cujo objeto é a Contratação de show artístico da Banda Rock Beats por meio da empresa Musimix Produtora de Eventos Ltda (empresário exclusivo) para realização de show musical em praça pública no dia 21 de julho de 2024 na Festa do Turmalinense Ausente na sede do Município de Turmalina/MG, tendo como fundamentação legal o artigo 74, inciso II da Lei nº. 14.133/2021, valor global de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e pessoa jurídica a ser contratada Musimix Produtora de Eventos Ltda - CNPJ: 11.135.966/0001-52, Vigência: da assinatura do contrato a 31/07/2024. Zilmar Pinheiro Lopes – Prefeito Municipal. Demais informações à disposição na Av. Lauro Machado, nº 230 – Centro, telefone nº (38) 3527-1257 (atendimento em h. comercial) e no e-mail: licita20172020@yahoo.com, bem como nos links: https://www.turmalina.mg.gov.br/licitacoes/1 e https://licitar.digital/.PREFEITURA MUN. DE TURMALINA/MG, 28 de maio de 2024. Bruna Laura da Cruz. Agente de Contratação

COMUNICADO

A exigência de pagamento antecipado de qualquer quantia para recebimento de empréstimos financeiros, carta de crédito de consórcio e venda de veículos automotores, pode ser indício de golpe contra o consumidor. Antes de fechar negócio, consulte o Procon de sua cidade, o Procon Estadual de Minas Gerais (31) 3335-8552 ou a Delegacia Especializada de Ordem Econômica (31) 3330-1757 e 3330-1798. Delegacia Especializada de Crimes Contra o Consumidor 3275-1887.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORINÁRIA

A Presidente da **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS TRANSPORTADORES DE CARGAS – AUTO CARGA**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o número 09.484.123/0001-10, com sede na Rua Emereciana Pedro Da Silva, nº 210, sala 16C, Bairro Jardim Teresópolis, Betim/MG, CEP: 32.681-350, no uso de sua atribuição prevista no Estatuto Social, **CONVOCA** todos os associados para a **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**, nos termos dos artigos 12, 13 e 14, do Estatuto, que será realizada em sua sede no endereço acima mencionado, no dia **07 de junho de 2024,** às **09:00 horas,** em primeira convocação com a presença de, no mínimo, 1/3 dos associados ou às **09h30min** em segunda convocação, com a presença de qualquer número de associados, para tratar dos seguintes assuntos: **AGO**: 1. Prestação de contas do exercício 2023; 2. Demais assuntos de interesse social e geral dos associados; **AGE**: 1. Eleição do Presidente; 2. Demais assuntos de interesse social e geral dos associados.

Contagem, 28 de maio de 2024.
MAURO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Presidente

FETHEMG - FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPITALIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.568.635/0001-10 - **Edital de Convocação -** Ficam convocados, pelo presente Edital, o Conselho de Representantes desta Entidade, cujas Entidades encontra-se em dia com suas obrigações estatutárias, para participar da **Assembleia Geral Ordinária**, a realizar-se no **dia 25 de junho de 2024, às 17:30 horas, em primeira convocação e se não houver quorum, às 18:00 horas, em segunda e última convocação**, com qualquer número de presentes, nas dependências desta Entidade, sito, à Rua Jaceguai, 164, conj. 301, Prado, BH/MG, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **a)** Prestação de contas do movimento financeiro do período de 01/01/2023 a 31/12/2023, acompanhado do parecer do conselho fiscal; **b)** Previsão orçamentária para o exercício financeiro de 2025, acompanhado do parecer do Conselho Fiscal; **c)** Suplementação ou não da previsão orçamentária do exercício financeiro de 2024, acompanhado do parecer do Conselho Fiscal; **d)** Apreciação das atividades ocorridas no ano de 2023.

Belo Horizonte, 28 de maio de 2024. Paulo Roberto da Silva. Presidente.

FETHEMG - FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPITALIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 25.568.635/0001-10 - **Edital de Convocação -** Através do presente Edital, ficam convocados pelo presente edital o seu Conselho de Representantes, bem como, todos os trabalhadores inorganizados em entidades sindicais profissionais do "Grupo Turismo e Hospitalidades" no Estado de Minas Gerais, ou seja: Empregados das Empresas de Turismo; Empregados em Salões de Barbeiros e de Cabeleireiros, Instituto de Beleza e Similares; Empregados em Empresas de Asseio e Conservação; Empregados em Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares; empregados das empresas de Coleta, Limpeza e Industrialização do Lixo; empregados dos Condomínios Comerciais, Residenciais ou Mistos, Vertical ou Horizontal; empregados das empresas representadas pela Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo; dos empregados das empresas representadas pela **FESERV-MG; TODOS INORGANIZADOS EM ENTIDADES SINDICAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS**, e os membros do conselho de representantes dessa entidade para participarem da **Assembleia Geral Extraordinária**, a realizar-se no **dia 25 de junho de 2024, às 16:00 horas, em primeira convocação, e, em não havendo quorum, às 17:00 horas, em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes**, nas dependências desta Entidade, sito, à Rua Jaceguai, 164, conj.301, Prado, belo Horizonte/MG, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Elaboração e aprovação das pautas de reivindicações salariais e das melhorias de condições de trabalho das seguintes categorias profissionais, inorganizadas em Entidades Sindicais do grupo "Turismo e Hospitalidade": a) Empregados das Empresas de Turismo do Estado de Minas Gerais, data base, 1º de dezembro/2024 (SINDETUR); b) Empregados em Salões de Barbeiros e de Cabeleireiros, Instituto de Beleza e Similares do Estado de Minas Gerais, cujas as datas bases são, respectivamente: 1º de outubro/2024 (SINDBELEZA), 1º de março/2025 (SINTERBEL), 1º maio/2025 (SITA), 1º de maio/2025 (SINDIBELEZA) e 1º de junho/2025 (SINDSALÃO); c) Empregados em Empresas de Asseio e Conservação do Estado de Minas Gerais, data base, 1º de janeiro/2025 (SEAC); d) Empregados em Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares do Estado de Minas Gerais, cuja as datas bases são, respectivamente: 1º de janeiro/2025 (SINDHORB), 1º de janeiro/2025 (FHOREMG), 1º de janeiro/2025 (SINDTUR), 1º janeiro/2025 (SHRBS/PC), 1º maio/2025 (SHRBS/MC) e 1º de junho/2025 (SHRBS/JF); e) empregados das empresas de Coleta, Limpeza e Industrialização do Lixo Urbano do Estado de Minas Gerais, data base, 1º de janeiro/2025 (SINDILURB); f) empregados dos Condominios Comerciais, Residenciais ou Mistos, Vertical ou Horizontal do Estado de Minas Gerais, cujas as datas bases são, respectivamente: 1º de setembro/2025 (SINDICON); 1º de janeiro/2025 (SINDICON); 1º de janeiro/2025 (SINDICON-JF); g) empregados das empresas representadas pela Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Minas Gerais, data base, 1º de janeiro/2025 (FECOMÉRCIO); h) dos empregados das empresas representadas pela FESERV-MG, data base, 1º de janeiro/2025; 2) Autorização para a diretoria da Federação negociar, firmar acordos, assinar as CCT's, fixar ou alterar data-base, e, ainda, caso frustradas qualquer das negociações, instaurar Dissídio Coletivo; 3) Autorização ou não para fixar o valor e a forma da contribuição dos empregados para a Entidade Profissional; 4) Aquisição, venda e permuta de imóveis para entidade no Estado de Minas Gerais; 5) Assuntos gerais.

Belo Horizonte, 28 de maio de 2024. Paulo Roberto da Silva - Presidente.

Tenha acesso as versões digitais das Publicações Legais dessa edição no QR CODE ao lado. Veja também em nosso site:

www.otempo.com.br/publicidade-legal

AVISO DE LICITAÇÃO

PRC 061/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024

O **Município de Arceburgo/MG** torna público que realizará Concorrência Eletrônica nº 003/2024, com fulcro no Art. 54, §1º da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, e publica o seguinte objeto: Contratação de empresa especializada para execução de recapeamento asfáltico em diversas ruas do município de Arceburgo, através dos recursos oriundos do contrato de financiamento nº 40/00069-9, junto ao Banco do Brasil - Operação de Crédito. A sessão para o recebimento e a abertura das propostas será às 08h40min (oito horas e quarenta minutos) do dia 14/06/ 2024 pela plataforma AMM Licita. Esclarecimentos: Plataforma AMM Licita. Publica-se.

Arceburgo/MG, 29 de maio de 2024;
Gilson Pereira de Mello
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ/MG

Aviso de NOVA DATA SESSÃO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 019/2024 – Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos automotivos zero km, sendo eles: 1 (um) caminhão tipo ¾ e 10 (dez) veículos 1.0 de 5 (cinco) lugares a fim de atender as necessidades deste município, por meio, das secretarias requisitantes obedecendo às especificações e quantitativos que serão detalhados neste Termo de Referência. A sessão fica remarcada para o dia 17/06/2024 às 08:30 hs, por meio da internet, no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras – BNC. O edital poderá ser obtido no setor de licitação, situado no Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves, Av. Maestro Sansão, 236, 3º andar, Centro, Muriaé – MG e site https://muriae.mg.gov.br/ – Informações através do telefone (32) 3696.3317

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.

CNPJ/MF nº 18.269.125/0001-87 - NIRE 31.3.0012090-2

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 05 DE ABRIL DE 2024

1. Data, Hora e Local: No dia 05 de abril de 2024, às 11:00 horas, na sede da **Biohosp Produtos Hospitalares S.A**. ("Companhia"), na Cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, na Avenida Sócrates Mariani Bittencourt, nº 1080, Bairro Cinco, CEP 32.010-010. **2. Convocação e Presença**: As formalidades de convocação foram dispensadas, nos termos do § 4º, artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), por estar presente a única acionista da Companhia, Elfa Medicamentos S.A. ("Elfa" ou "Acionista"), representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas. 3. Mesa: Os trabalhos foram presididos pela Sra. Priscilla Seki Minotogawa e secretariados pelo Sr. Leonardo Flores Pelloso. **4. Ordem do Dia**: Deliberar sobre: (i) a ciência da renúncia de membro da Diretoria da Companhia, o Sr. Clayton de Souza Malheiros; (ii) eleição de novo Diretor; e (iii) ratificação do quadro de Diretores da Companhia. **5. Deliberações**: Dando início aos trabalhos, o Presidente da mesa esclareceu que a ata da presente assembleia seria lavrada em forma sumária, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, conforme faculdade conferida pelo Art. 130, § 1º e § 2º da Lei das S.A. Decidiu, então, a Acionista, sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue: **(i)** Tomar ciência da renúncia apresentada pelo Sr. **Clayton de Souza Malheiros**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG n° 09.622.052-0 (IFP/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 038.814.377-03, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 758, 3º andar, conjuntos 31 e 32, Itaim Bibi, CEP 04542-000, ao cargo de Diretor Financeiro da Companhia, conforme carta de renúncia apresentada e arquivada na sede da Companhia. **(ii)** Dando sequência, a acionista aprovou a eleição do Sr. **Rafael Moisés Franco Pereira da Costa**, brasileiro, casado sob o regime da separação total de bens, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 20.714.855-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 313.194.358-07, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma Cidade e Estado, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 758, 3º andar, conjuntos 31 e 32, Itaim Bibi, CEP 04542-000, para o cargo de novo Diretor Financeiro, com mandato unificado com os demais diretores eleitos em 05 de outubro de 2022, ou seja, até 05 de outubro de 2024, sendo permitida a reeleição, conforme Termo de Posse e Desimpedimento presente no **anexo I**. **(iii)** Em Virtude das deliberações acima, resolve a Acionista ratificar o quadro de diretores da companhia, todos com mandato até 05 de outubro de 2024, conforme indicação abaixo: **a) José Roberto Correa Teixeira Ferraz**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.899.846, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 091.400.828-57, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma Cidade e Estado, na Av. Cidade Jardim, 803, 8º andar, Itaim Bibi, CEP 01453-000, no cargo de **Diretor Presidente**; **b) Rafael Moisés Franco Pereira da Costa**, brasileiro, casado sob o regime da separação total de bens, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 20.714.855-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 313.194.358-07, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma Cidade e Estado, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 758, 3º andar, conjuntos 31 e 32, Itaim Bibi, CEP 04542-000, no cargo de **Diretor Financeiro**; **c) Priscilla Seki Minotogawa**, brasileira, solteira, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 22.651.688 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 247.704.658-66, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 758, 3º andar, conjuntos 31 e 32, Itaim Bibi, CEP 04542- 000, para o cargo de **Diretora de Planejamento Estratégico**; **d) Sérgio Ricardo Leite Pereira**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 829.083 SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob o nº 475.110.284-20, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 758, 3º andar, conjuntos 31 e 32, Itaim Bibi, CEP 04542-000, no cargo de **Diretor Sem Designação Específica**; **e) Frederico Lopes Dias**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da cédula de identidade RG nº M-6.347.389 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 970.278.636-34, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 758, 3º andar, conjuntos 31 e 32, Itaim Bibi, CEP 04542- 000, no cargo de **Diretor Sem Designação Específica**; e **f) Leonardo Flores Pelloso**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 24609662 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 255.340.188-44, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 758, 3º andar, conjuntos 31 e 32, Itaim Bibi, CEP 04542- 000, no cargo de **Diretor Sem Designação Específica** **5. Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Contagem/MG, 05 de abril de 2024. **Mesa: Priscilla Seki Minotogawa** – Presidente; **Leonardo Flores Pelloso** – Secretário. **Acionista Presente: Elfa Medicamentos S.A. Priscilla Seki Minotogawa** – Diretora; **Leonardo Flores Pelloso** – Diretor. **Junta Comercial do Estado de Minas Gerais** Certifico o registro sob o nº 11666312 em 29/04/2024 da **Empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A**, Nire 31300120902 e protocolo 242554997 - 25/04/2024. Autenticação: 62774B27B3DEE984E9EB57140AF61622A3B3DE2. **Marinely de Paula Bomfim** - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse **http://www.jucemg.mg.gov.br** e informe nº do protocolo 24/255.499-7 e o **código de segurança VE5x** Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2024 por **Marinely de Paula Bomfim** - Secretária-Geral.

LEILÃO EXTRAJUDICIAL

LEI Nº 9.514, DE 20.11.1997

RODRIGO DE OLIVEIRA LOPES, leiloeiro público oficial, inscrito na JUCEMG sob o nº 613, devidamente autorizado pela **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DO CIRCUITO CAMPOS DAS VERTENTES LTDA. – SICOOB COPERMEC,** com sede na cidade de Cláudio/MG, na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 223, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 02.232.383/0001-59, faz saber que será realizado o **LEILÃO EXTRAJUDICIAL NA MODALIDADE ELETRÔNICA** sendo que: eventuais débitos de impostos serão de responsabilidade do comprador, bem como as despesas de escritura, registro e imposto de transmissão; exclui-se a responsabilidade pela evicção por parte da alienante e a comissão do leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação e deverá ser arcada pelo arrematante. Os lances devem se dar através do **site www.leiloesuberlandia.com.br** onde os interessados deverão se habilitar com antecedência para ***EFETUAR LANCES ONLINE,*** pelos lanços mínimos abaixo sobre um imóvel, descrito: "*lote de terreno de nº 14 da quadra CA, situado nesta cidade, no Loteamento Aeroporto Jatobá, com a área de 450,00 metros quadrados,15,00 metros de frente para a Avenida Principal; 20,00 metros de fundos para o lote 13; 25,00 metros de um lado confrontando com o lote 15 e 16; 16,00 metros outro lado confrontando com a Rua 04 e mais um canto em curva com 8,34 metros na esquina da Avenida Principal com a Rua 04.*, a saber:

BEM	ÁREA	MATRÍCULA	LANÇO MÍNIMO PRIMEIRO LEILÃO	LANÇO MÍNIMO SEGUNDO LEILÃO
Lote de terreno de n° 14 da quadra CA, situado nesta cidade, no Loteamento Aeroporto Jatobá, com a área de 450,00 metros quadrados,15,00 metros de frente para a Avenida Principal; 20,00 metros de fundos para o lote 13; 25,00 metros de um lado confrontando com o lote 15 e 16; 16,00 metros outro lado confrontando com a Rua 04 e mais um canto em curva com 8,34 metros na esquina da Avenida Principal com a Rua 04.	**ÁREA TERRENO 450,00 m²** **ÁREA CONSTRUÍDA: 359,68 m²**	**52.441**	**R$ 750.000,000**	**R$ 1.711.416,73**

PRIMEIRA HASTA: 03 de junho de 2024
HORÁRIO: início às 13h00min e término às 15h00min
SEGUNDA HASTA: 04 de junho de 2024
HORÁRIO: início às 13h00min e término às 15h00min

Uberlândia, 21 de maio de 2024.

RODRIGO DE OLIVEIRA LOPES
Leiloeiro Público Oficial
Mat. Jucemg nº 613

PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DE MINAS – MG
PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2024

Obj: Aquisição de 04 (quatro) veículos automotores, sendo: 01 caminhão pipa com capacidade de 9.000 litros, 1 (um) veículo tipo transporte sanitário com acessibilidade e 02 (dois) veículo de passeio com capacidade para 5 pessoas, zero km, Ano/Modelo 2024/2024 em atendimento às Secretaria Municipais de Saúde e Administração do Município de Jenipapo de Minas-MG. Sessão de abertura e julgamento dia 13/06/2024 no endereço web: www.licitardigital.com.br. Edital e informações: endereço web: www.jenipapodeminas.mg.gov.br, e-mail: licitacao@jenipapodeminas.mg.gov.br, tel: (33) 3738-9002 das 08hs às 12hs e 14hs as 17hs.

POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS - 14º RPM
PREGÃO ELETRÔNICO

Aviso de Licitação PMMG - 14ª RPM. Pregão Eletrônico; Processo de Compras nº 1259969 00022/2024; EU 1250086; Objeto: Serviço de concretagem da garagem da sede da 23ª Cia PM IND, localizada na cidade de Capelinha/MG, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas em Edital. Propostas: envio Portal de Compras/MG, entre 08h00min de 28/05/2024 até às 08h59min de 27/06/2024. www.compras.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024

Processo Licitatório nº 117/2024, autuado em 22/04/2024, Pregão Eletrônico nº 047/2024. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de microchip implantável para identificação eletrônica e permanente de cães e gatos domésticos ou errantes, e de leitor de dados para identificação dos microchips implantados. Ambos necessários para o programa de adoção e combate aos maus tratos desenvolvido pelo setor de Fauna Doméstica, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A realizar-se no dia 21/06/2024 às 09h30min. Cópia do Edital à disposição dos interessados nos sites do PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, site da Licitar Digital, site da Prefeitura de Cláudio/MG e na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário das 08h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira.

Cláudio/MG, 28 de maio de 2024
Fernando do Nascimento Santos
Chefe de Departamento de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE/MG
DECISÃO

Por todo o exposto, concluímos pelo CONHECIMENTO do recurso interposto pela Empresa MARKA VEÍCULOS E PEÇAS S/A, para no mérito lhe DAR PROVIMENTO, julgando-o PROCEDENTE, tudo nos termos do Edital, da Lei de Licitações, jurisprudência do TCU e demais dispositivos legais pertinentes. Ademais, considero a desclassificação da Recorrida, devendo ser reaberto o Procedimento Licitatório, nos moldes em razão de o Licitante não atender às exigências para habilitação, devendo esta pregoeira examinar a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente Edital. Por fim, em razão dos fatos aqui expostos, reconsiderando a decisão ora atacada, deixo de remeter o presente recurso à autoridade superior, no seu efeito devolutivo, nos termos do Art. 165, §2º, da Lei nº 14.133/21. Intime-se, publique-se.

Conceição do Rio Verde, 27 de maio de 2024
Viviana de Almeida Pereira
Agente de Contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA/MG

AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório 47/24. Pregão Eletrônico 20/24. Objeto: Aquisição de uniformes e diversos materiais esportivos para a realização do evento Bocaiuva esportiva 2024, no município de Bocaiuva/mg com a organização e coordenação da secretaria municipal de esportes. Sessão dia 14/06/24 ás 09:00 h. Edital disponível no site bocaiuva.mg.gov.br e no portaldecompraspublicas.com.br. Bianca Souza Rodrigues, Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE – MG

EXTRATO DE EDITAL PREGÃO Nº 011/2024 – RP Nº 005/2024

A PMCL/MG torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, regida pela Lei n° 14.133/2021, que se destina à Contratação de empresa especializada, sob o sistema de Registro de Preços, para prestação de serviço de limpeza de lotes vagos (públicos ou privados) e áreas não urbanizadas, compreendendo roçada mecanizada, operação de acabamento (rastelamento e varrição), limpeza dos resíduos gerados na atividade e destinação final no Aterro Sanitário, para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente, de acordo com as especificações, condições e quantidades detalhadas no item 19 e Anexo I do Edital. Data de recebimento das propostas/documentação: de 29/05/2024, às 12:00h, até 19/06/2024, às 09:29h. Data de abertura: 19/06/2024, às 09:30h, na plataforma www.novobbmnet.com.br. Esclarecimentos pelo telefone (31) 3764-9801, ramal 1035, ou e-mail: licita.lafaiete@gmail.com. O edital poderá ser retirado nos sites: www.conselheirolafaiete.mg.gov.br e www.novobbmnet.com.br.

Conselheiro Lafaiete, 28/05/2024
Paulo Henrique de Carvalho Bittencourt – Agente de Contratação.

EXTRATO DE EDITAL PREGÃO Nº 104/2023 – RP Nº 064/2023

A PMCL/MG torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, regida pela Lei n° 10.520/02, que se destina ao Registro de preços para futura e eventual aquisição de órteses, próteses e meios auxiliares ortopédicos pré-fabricados, para atendimento à demanda do Centro Regional de Reabilitação Física – CRER/CL da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Conselheiro Lafaiete/MG, conforme especificações constantes no item 19 e Anexo I do Edital. Data de recebimento das propostas/documentação: de 29/05/2024, às 12:00h, até 18/06/2024, às 09:29h. Data de abertura: 18/06/2024, às 09:30h, na plataforma www.novobbmnet.com.br. Esclarecimentos pelo telefone (31) 3764-9801, ramal 1035, ou e-mail: licita.lafaiete@gmail.com. O edital poderá ser retirado nos sites: www.conselheirolafaiete.mg.gov.br e www.novobbmnet.com.br.

Conselheiro Lafaiete, 28/05/2024 – Alisson Dias Laureano – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO.

Processo n° 070/2024, Pregão Eletrônico n° 020/2024. **Objeto:** Registro de Preço para contratações de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas para prestação de serviços de lavagem simples e completa nos veículos, caminhões e máquinas da Prefeitura de Andrelândia – MG. Data da sessão: 17/06/2024 às 13:00 horas, na plataforma https://bllcompras.com. O Edital está disponível em: https://andrelandia.mg.gov.br/site/, Plataforma BLL Compras e no PNCP. Informações (35) 3325-1432 ou E-mail: licitacao2@andrelandia.mg.gov.br. Andrelândia, 27 de maio de 2024. **Gabriela G Procopio -** Agente de contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO.

Processo n° 071/2024, Pregão Eletrônico n° 021/2024. **Objeto:** Registro de preço para aquisição de britas e pedra marroada, para atender a demanda a Secretaria de Obras e Estradas. Data da sessão pública: dia 13/06/2024 às 09:00 horas, perante o sistema eletrônico https://bllcompras.com. O Edital estará disponível em: https://andrelandia.mg.gov.br/site/, Plataforma BLL Compras e no PNCP. Informações: (35) 3325-1432 ou E-mail: licitacao2@andrelandia.mg.gov.br. Andrelândia, 27 de maio de 2024. **Gabriela Gaspar Procopio - Agente de contratação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/MG

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO SEI Nº 0931.0.000001713/2024-9 (PRC INTERNO 0192/2024). UASG 985427. O Município de Viçosa-MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Dispensa Eletrônica nº 90006/2024, nos termos da Lei 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5.983/2023, para Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de emissão de certificado digital A3, pessoa física, em mídia token, emitido com base nas normas da ICP-Brasil, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Estratégico. A data de início e abertura será 05/06/2024 de 09h00min às 15h00min período aberto para etapa de lances, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.vicosa.mg.gov.br, ou ainda, junto ao Departamento de Licitações situado na Rua Gomes Barbosa nº 803, Centro Viçosa-MG. Viçosa, 28 de maio de 2024. Raimundo Nonato Cardoso – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA

Extrato do Contrato Nº 045/2024, OBJETO: contratação de empresa na área de construção civil, para fins de execução de obra de calçamento em pavimento intertravado com bloquete sextavado, em estrada vicinal, trecho Alto da Bocaina, tudo conforme planta e projeto executivo. A obra será executada com recurso proveniente do Contrato de Repasse nº 942397/2023/MIDR/CAIXA. Processo Licitatório n.º 037/2024, Concorrência eletrônica N.º 004/2024. Empresa: **JBM JUNIOR LTDA – VALOR: R$ 424.500,00** (quatrocentos e vinte e quatro mil e quinhentos reais), CNPJ: 27.863.431/0001-38. Vigência 23/05/2024 a 23/09/2024.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Araponga/MG. Torna público a Adjudicação e Homologação do Processo Licitatório nº 037/2024, concorrência eletrônica nº 004/2024. Objeto: contratação de empresa na área de construção civil, para fins de execução de obra de calçamento em pavimento intertravado com bloquete sextavado, em estrada vicinal, trecho Alto da Bocaina, tudo conforme planta e projeto executivo. A obra será executada com recurso proveniente do Contrato de Repasse nº 942397/2023/MIDR/CAIXA. Contratante: Prefeitura Municipal de Araponga-MG. Contratada: JBM JUNIOR LTDA Valor: R$ 424.500,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil e quinhentos reais). Data de Adjudicação e Homologação: 21/05/2024. Araponga/MG, 24/05/2024 Luiz Henrique Macedo Teixeira. Prefeito Municipal.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PARA PRESTAÇÃO DE CONTA

O **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ENTIDADES SINDICAIS DO ESTADO DE MINAS GERAIS – SITESEMG**, entidade Sindical de primeiro grau, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.498.775/0001-31, CONVOCA todos os associados quites com suas obrigações sociais para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA que será realizada no dia 18 (dezoito) de junho de 2024 (dois mil e vinte quatro), às 18h45min, em primeira convocação, e às 19h, em segunda convocação, na Rua da Bahia, 573, s/603, Centro, Belo Horizonte – MG, na sede da entidade, para discussão e deliberação da seguinte ordem do dia: 1) Aprovação ou não da Prestação de Contas (apreciação do balanço financeiro e do balanço patrimonial) do período de janeiro a dezembro de 2023.

Belo Horizonte – MG, 29 de maio de 2024.
Edvaldo Euzébio Benício – Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS/MG. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024. A Pregoeira comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 018/2024, tipo Menor Preço por Item. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza, para atender às necessidades das diversas Secretarias do Município. A data de abertura do certame será dia 14/06/2024 às 09h00min. Edital completo pela Internet no endereço: www.alfenas.mg.gov.br. Alfenas/MG, 28 de maio de 2024. Luzia de Souza Oliveira - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA/MG

AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório 48/24. Pregão Eletrônico 21/24. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de desenvolvimento, suporte e manutenção de (website), portais e sites institucionais para governos, conforme especificações e recomendações da lei de acesso à informação Nº 12527 de 18 de novembro de 2011, lei complementar Nº 101 de 04 de maio de 2000, decreto federal Nº 7.185 de 27 de maio de 2010 e legislações correlatas, para o Município de Bocaiuva-Mg. Sessão alterada para o dia 17/06/24 ás 09:00 h. Edital disponível no site bocaiuva.mg.gov.br e no portaldecompraspublicas.com.br. Bianca Souza Rodrigues, Pregoeira

Correios

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE MINAS GERAIS

AVISO DE PRORROGAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº CP 01/2022 SE/MG - PRORROGAÇÃO. Com a finalidade de ampliar o prazo para credenciamento de pessoas Jurídicas ou físicas que exercem atividade empresarial para prestação de serviços relacionados à operação de canal de atendimento denominado Ponta de Coleta, fica prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses o prazo para credenciamento. Início do acolhimento da documentação: 07/06/2024; Data final do recebimento da documentação: 07/06/2026.

Ayala Tatiana Teixeira De Carvalho
Coordenador da CCR/SE/MG SE/MG

COMUNICADO

A exigência de pagamento antecipado de qualquer quantia para recebimento de empréstimos financeiros, carta de crédito de consórcio e venda de veículos automotores, pode ser indício de golpe contra o consumidor. Antes de fechar negócio, consulte o Procon de sua cidade, o Procon Estadual de Minas Gerais (31) 3335-8552 ou a Delegacia Especializada de Ordem Econômica (31) 3330-1757 e 3330-1798. Delegacia Especializada de Crimes Contra o Consumidor 3275-1887.

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.

CNPJ/MF nº 18.269.125/0001-87 - NIRE 31.3.0012090-2

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2024

1.Data, Hora e Local: No dia 21 de fevereiro de 2024, às 15:00 horas, na sede da **Biohosp Produtos Hospitalares S.A**. ("Companhia"), na Cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, na Avenida Sócrates Mariani Bittencourt, nº 1080, Bairro Cinco, CEP 32.010-010. **2. Convocação e Presença**: As formalidades de convocação foram dispensadas, nos termos do § 4º, artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), por estar presente a única acionista da Companhia, Elfa Medicamentos S.A. ("Elfa" ou "Acionista"), representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa**: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Clayton de Souza Malheiros e secretariados pela Sra. Priscilla Seki Minotogawa. **4. Ordem do Dia**: Deliberar sobre: (i) a rerratificação do capital social da Companhia; e (ii) o aumento do capital social da Companhia, com a consequente consolidação do Estatuto Social. **5. Deliberações**: Dando início aos trabalhos, o Presidente da mesa esclareceu que a ata da presente assembleia seria lavrada em forma sumária, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, conforme faculdade conferida pelo Art. 130, § 1º e § 2º da Lei das S.A. Decidiu, então, a Acionista, sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue: **(i)** Aprovar a rerratificação da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de novembro de 2023, e registrada na Junta Comercial de Minas Gerais ("JUCEMG") sob o nº 11403449, em sessão de 10 de janeiro de 2024, onde constou que com o aumento de capital social, no valor total de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), seriam emitidas 2.422.041 (dois milhões, quatrocentas e vinte e duas mil e quarenta e uma) ações, quando o correto seria 2.424.242 (dois milhões, quatrocentas e vinte e quatro mil, duzentas e quarenta e duas) ações, ordinárias nominativas e com valor nominal de R$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos) cada ação, conforme boletim de subscrição constante do **Anexo I**. **(ii)** Em razão da deliberação acima, o caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia deveria constar conforme abaixo: "***Artigo 5º*** *O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R$ 99.267.520,92 (noventa e nove milhões, duzentos e sessenta e sete mil, quinhentos e vinte reais e noventa e dois centavos) dividido em 60.109.709 (sessenta milhões cento e nove mil e setecentas e nove)* ações nominativas com valor nominal de R$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos) cada". **(iii)** Subsequentemente, aprovar o aumento do capital social da Companhia em R$ 6.701.040,00 (seis milhões, setecentos e um mil e quarenta reais), mediante a emissão de 4.061.236 (quatro milhões, sessenta e uma mil e duzentas e trinta e seis) ações ordinárias nominativas e com valor nominal de R$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos) cada ação, desprezando os centavos, fixado de acordo com os parâmetros do artigo 170, parágrafo 1º, inciso II, da Lei 6.404/76, conforme boletim de subscrição constante do **Anexo II**, passando o capital social dos **atuais** R$ 99.267.520,92 (noventa e nove milhões, duzentos e sessenta e sete mil, quinhentos e vinte reais e noventa e dois centavos) dividido em 60.109.709 (sessenta milhões, cento e nove mil setecentas e nove) ações nominativas com valor nominal de R$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos) cada, **para** R$ 105.968.560,00 (cento e cinco milhões, novecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e sessenta reais), desprezando os centavos, dividido em 64.170.945 (sessenta e quatro milhões, cento e setenta mil, novecentas e quarenta e cinco) ações nominativas com valor nominal de R$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos) cada. A totalidade das novas ações ora emitidas é integralmente subscrita pela Acionista, e tais ações são, neste ato, integralizadas mediante cessão de créditos detidos pela Acionista em face de terceiros, no valor de **R$ 1.040,00** (mil e quarenta reais) e mediante a capitalização de adiantamento para futuro aumento de capital realizado pela Acionista no valor total de R$ **R$ 6.700.000** (seis milhões, seiscentos e mil reais), conforme devidamente registrado no balanço da Companhia. **(iv)** Em decorrência da deliberação acima, o caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia é alterado, passando a vigorar com a redação abaixo, e o Estatuto Social da Companhia consolidado conforme **Anexo III** desta ata, para refletir a alteração ora aprovada. "***Artigo 5º*** *O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R$ 105.968.560,00 (cento e cinco milhões, novecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e sessenta reais), desprezando os centavos, dividido em 64.170.945 (sessenta e quatro milhões, cento e setenta mil, novecentas e quarenta e cinco) ações nominativas com valor nominal de R$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos) cada ."* **6. Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Contagem/MG, 21 de fevereiro de 2024. **Mesa: Clayton de Souza Malheiros** – Presidente; Priscilla Seki Minotogawa – Secretária. **Acionista Presente: Elfa Medicamentos S.A. Clayton de Souza Malheiros** – Diretor; **Priscilla Seki Minotogawa –** Diretora. **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.** CNPJ nº 18.269.125/0001-87 - NIRE 31300120902; **ESTATUTO SOCIAL CAPÍTULO I DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO Artigo 1º** - A Companhia tem a denominação social de **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.** e é uma sociedade anônima de capital fechado, regida pelo presente Estatuto Social, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações") e pela legislação aplicável. **Artigo 2º** - A Companhia tem sede e foro na Cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, na Avenida Sócrates Mariani Bittencourt, nº 1.080, Bairro Cinco, CEP 32.010-010, podendo abrir, transferir e fechar filiais, agências e escritórios de representação em qualquer localidade do território nacional e internacional, mediante deliberação dos acionistas, observado o disposto neste Estatuto Social e nas disposições legais aplicáveis. **Parágrafo Único**. A Companhia possui uma filial localizada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Silva Fortes, nº 47, 9º e 10º andares, Bairro União, CEP 31.160-320, inscrita no CNPJ sob o nº 18.269.125/0002-68 e inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 31.9.0245919-3, como escritório de apoio comercial e administrativo. **Artigo 3º** - O objeto social da Companhia compreende: a) Comércio atacadista, importação, exportação de: (i) medicamentos, produtos médicos, farmacêuticos e odontológicos; (ii) instrumentos e materiais para uso médico, odontológico, cirúrgico, hospitalar, laboratorial, EPI (Equipamentos de Proteção Indicial), e outros de mesma natureza; (iii) máquinas, aparelhos e equipamentos em geral, para uso odontomédico hospitalar, partes e peças; (iv) produtos alimentícios em geral; (v) artigos médicos e ortopédicos, inclusive próteses, (vi) produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; e (vi) cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; b) Locação de materiais e equipamentos científicos, médicos e hospitalares; c) Desenvolvimento, exploração e gestão, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, de (i) transporte rodoviário nacional e internacional de encomendas e cargas expressas e cargas gerais; (ii) atividades de armazém geral, atividades no segmento de armazenamento e transporte de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos, seus correlatos, produtos dietéticos, nutrimentos, produtos de higiene, perfumes, cosméticos, saneantes domissanitários (inseticidas, raticidas, desinfetantes), seus aditivos matérias-primas, produtos semielaborados e também a granel e acabados, medicamentos similares, equivalentes, genéricos e de referência, produtos farmacêuticos intercambiáveis, bioequivalentes, biodisponíveis, termolábeis; (iii) transporte rodoviário de produtos imunobiológicos, transporte rodoviário de equipamentos eletrônicos e médico-hospitalares, transporte de medicamentos secos, medicamentos perecíveis, medicamentos humanos e medicamentos veterinários, transporte de soros e vacinas, transporte de insumos críticos em saúde e insumos de prevenção, transporte de kits de diagnósticos, transporte de gêneros alimentícios secos e perecíveis, em geral, transporte de cargas e encomendas em geral; d) Prestação de serviços de consultoria, assistência domiciliar e suporte de produtos e/ou mercadorias e/ou equipamentos, relacionados a medicamentos, insumos, farmacêuticos, seus correlatos, medicamentos sob controle especial, produtos dietéticos, nutrimentos, produtos de higiene, perfumes, cosméticos, saneantes domissanitários (inseticidas, raticidas, desinfetantes), seus aditivos matérias-primas, produtos semielaborados e também a granel e acabados, medicamentos similares, equivalentes, genéricos e de referência, produtos farmacêuticos intercambiáveis, bioequivalentes, biodisponíveis, termolábeis, produtos para saúde, produtos farmacológicos e material hospitalar, produtos odontológicos, produtos alimentícios destinados a pacientes em hospitais ou domicílios, produtos químicos, farmoquímicos e inflamáveis e quaisquer produtos correlatos, ou relacionado a qualquer outra atividades descritas acima; e) Representação comercial e agencia de comércio de medicamentos, cosméticos, produtos de perfumaria e de instrumentos e matérias odontomédicos hospitalares; f) Prestação de serviços de gestão financeira, de estoque e de faturamento a terceiros; g) Participação em outras sociedades, como sócia ou acionista; e h) Serviços combinados de escritório e apoio administrativo. **Artigo 4º** - O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **CAPÍTULO II CAPITAL SOCIAL E AÇÕES Artigo 5º** - O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R$ 105.968.560,92 (cento e cinco milhões, novecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e sessenta reais e noventa e dois centavos) dividido em 64.170.945 (sessenta e quatro milhões, cento e setenta mil, novecentas e quarenta e cinco) ações nominativas com valor nominal de R$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos) cada. **Parágrafo Primeiro**. As ações que vierem a ser emitidas em decorrência de elevação do capital social, observadas as condições da lei e do presente estatuto, serão integralizadas em moeda corrente nacional, por conferência e/ou incorporação de bens móveis e imóveis. **Parágrafo Segundo**. Cada ação ordinária corresponde a 01 (um) voto nas deliberações da Assembleia Geral. **Parágrafo Terceiro**. A Companhia não emitirá partes beneficiárias. **Artigo 6º** - Os acionistas têm preferência para a subscrição das ações do capital social da Companhia, na proporção das ações que já detêm, nos termos da Lei das Sociedades por Ações. **CAPÍTULO III ASSEMBLEIA GERAL Artigo 7º** - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses que se seguirem ao término de cada exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem. **Parágrafo Primeiro**. As Assembleias Gerais da Companhia poderão ser convocadas pelo Diretor Presidente ou, observado o disposto na legislação aplicável, por qualquer acionista que represente cinco por cento, no mínimo, do capital social. As Assembleias Gerais deverão ser convocadas com antecedência mínima de 8 (oito) dias, mediante comunicação escrita informando a data, hora, local e a ordem do dia da Assembleia Geral, contendo todo o material necessário para que os acionistas possam analisar as matérias da ordem do dia, sem prejuízo dos demais requisitos estabelecidos na Lei das Sociedades por Ações. Será dispensada a convocação nos termos dessa Cláusula quando a Assembleia Geral contar com a presença de acionistas representando a totalidade do capital social. **Parágrafo Segundo**. As Assembleias Gerais da Companhia serão instaladas em conformidade com o disposto na Lei das Sociedades por Ações. **Parágrafo Terceiro**. Os trabalhos da Assembleia serão dirigidos por mesa composta de Presidente e Secretário, escolhidos pela maioria dos acionistas presentes. **Parágrafo Quarto**. Compete à Assembleia Geral Ordinária: (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; (b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (c) eleger e destituir os membros da Diretoria e os membros do Conselho Fiscal, quando for o caso; e (d) fixar a remuneração global anual dos administradores, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado. **Parágrafo Quinto**. Compete privativamente à Assembleia Geral deliberar sobre as seguintes matérias, além das competências previstas na Lei das Sociedades por Ações: **(i)** aprovar a eleição e destituição dos membros da Diretoria; **(ii)** emissão de ações preferenciais e/ou a criação de classes de ações; **(iii)** autorizar a emissão de debêntures; **(iv)** suspender o direito dos acionistas; **(v)** deliberar sobre avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social; **(vi)** deliberar sobre transformação, fusão, incorporação e cisão da Companhia; **(vii)** alteração do Estatuto Social; **(viii)** a alienação de bens do ativo não circulante da Companhia em valor superior, em uma ou mais operações relacionadas, a R$1.000.000,00 (um milhão de reais); **(ix)** a constituição de ônus sobre quaisquer ativos da Companhia para garantia de obrigações de terceiros ou partes relacionadas da Companhia, exceto em relação a obrigações com valor de até R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), em uma ou mais operações relacionadas, garantidas pela Companhia e/ou outras partes relacionadas da Companhia (inclusive mediante constituição de ônus reais) ou obrigações da Companhia com valor de até R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), em uma ou mais operações relacionadas, garantidas por uma ou mais de suas partes relacionadas (inclusive mediante constituição de ônus reais), as quais, em qualquer caso, não estarão sujeitas à deliberação dos acionistas; **(x)** a concessão, pela Companhia, de quaisquer avais, fianças ou outras garantias em relação a obrigações de terceiros ou partes relacionadas da Companhia, exceto em relação a obrigações com valor de até R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), em uma ou mais operações relacionadas, garantidas pela Companhia e/ou outras parte relacionadas da Companhia ou obrigações da Companhia com valor de até R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), em uma ou mais operações relacionadas, as quais, em qualquer caso, não estarão sujeitas à deliberação dos acionistas; **(xi)** dissolução, liquidação, pedido de falência, requerimento de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia, bem como a nomeação do liquidante ou administrador judicial, conforme o caso; **(xii)** constituição de sociedade, aquisição, alienação ou oneração pela Companhia de participação no capital social de outras sociedades, associações e/ou joint ventures, bem como permitir o ingresso de qualquer pessoa no capital social das sociedades controladas pela Sociedade e/ou nos seus resultados ou lucros; **(xiii)** aprovar a realização de qualquer operação envolvendo a Companhia e suas partes relacionadas; **(xiv)** aprovar (a) a contratação de quaisquer empréstimos e endividamentos, em valor superior, em uma ou mais operações relacionadas, a R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) ou (b) realização de quaisquer despesas em valor superior, em uma ou mais operações relacionadas, a R$ 2.000.000,00 (dois milhões de Reais) e que não estejam previstas em plano de negócios da Companhia; **(xv)** aprovar o exercício do direito de voto da Companhia, em qualquer sociedade na qual a Companhia detenha ou venha a deter participação direta ou indireta; e **(xvi)** abrir, transferir e fechar filiais, agências e escritórios de representação em qualquer localidade do território nacional e internacional, observado o disposto nas disposições legais aplicáveis. **Parágrafo Sexto**. A Assembleia Geral Extraordinária realizar-se-á sempre que houver justificativa conveniente para tratar exclusivamente de assuntos objeto de sua convocação. **Parágrafo Sétimo**. A Assembleia Geral Ordinária e a Assembleia Geral Extraordinária poderão ser, cumulativamente, convocadas e realizadas no mesmo dia, hora e local, e instrumentadas em ata única. **Parágrafo Oitavo**. As Assembleias Gerais poderão ser realizadas por meios eletrônicos, respeitados os direitos de participação e manifestação e em conformidade com a legislação vigente, conforme alterada pela Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021.**Artigo 8º** - O acionista poderá ser representado nas Assembleias Gerais por procurador, respeitadas as disposições previstas em lei. **Artigo 9º** - As deliberações em Assembleia Geral serão tomadas por Acionistas representando a maioria do capital social, salvo se quórum maior for estabelecido por Lei ou neste Estatuto. **CAPÍTULO IV ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA Artigo 10º** - A administração da Companhia incumbe à Diretoria, composta por, no mínimo, 5 (cinco) diretores, acionistas ou não, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Financeiro, 1 (um) Diretor de Planejamento Estratégico, 1 (um) Diretor Jurídico e de Compliance e os demais Diretores Sem Designação Específica. Os Diretores terão mandato pelo prazo de 2 (dois) anos, permitida a reeleição e permanecendo em seus cargos até a eleição de seus substitutos, e terão suas remunerações fixadas pela Assembleia Geral Ordinária. **Artigo 11º** - Compete aos Diretores a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja, por lei ou pelo presente Estatuto Social, exigida a aprovação dos acionistas. **Artigo 12º.** A representação da Companhia, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante quaisquer terceiros, será realizada por: **(i)** 2 (dois) Diretores em conjunto, sendo um deles, necessariamente, o Diretor Presidente, o Diretor Financeiro, o Diretor Jurídico e de Compliance ou o Diretor de Planejamento Estratégico; ou **(ii)** Quaisquer 2 (dois) Diretores em conjunto, para a realização de atos de rotina com valor de até R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); ou **(iii)** 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador devidamente constituído e com poderes específicos; ou **(iv)** 2 (dois) procuradores em conjunto, desde que investidos de especiais e expressos poderes; ou **(v)** 1 (um) procurador, agindo isoladamente, desde que investido de especiais e expressos poderes. **Parágrafo Primeiro**. A Companhia poderá ser representada por 1 (um) procurador agindo isoladamente nos termos do item (v) acima nos casos seguintes ou mediante prévia deliberação da Assembleia Geral da Companhia: **a)** Representação perante o Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI), Ad Judicia ou em processos e investigações de Due Diligence; **b)** Autorização para a publicação de atos societários e documentos complementares legalmente exigidos; **c)** Representação perante o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Caixa Econômica Federal, Receita Federal do Brasil, Instituições de Ensino Superior públicas ou privadas, inclusive para a assinatura de Perfil Profissional Previdenciário (PPP), contratos de trabalho e Carteira Profissional e Previdência Social (CTPS); **d)** Representação perante Órgãos Trabalhistas e Sindicatos de Classe, salvo para a celebração de acordos trabalhistas ou assunção de dívidas; **e)** Representação perante clientes em atos relacionados aos processos de vendas sem valor estipulado ou no valor de até R$100.000,00 (cem mil reais) **f)** Realização de operações bancárias sem transferências de valores e que não importem obrigações à Companhia; **g)** Participação em processos licitatórios, dispensas de licitação e outros processos de vendas públicas nos termos da legislação aplicável; **h)** Atuação em procedimentos regulatórios perante as autoridades sanitárias competentes; **i)** Representação perante repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais em atos que não importem obrigações à Companhia; **j)** Assinatura e envio de correspondências que não criem quaisquer responsabilidades à Companhia. **Parágrafo Segundo**. A Assembleia Geral poderá deliberar sobre outras formas de representação da Companhia, em casos específicos, conforme julgar necessário. **Artigo 13º -** Todas as procurações serão outorgadas observada a regra prevista no Artigo 12º (i), mediante mandato com poderes específicos e prazo máximo determinado de 1 (um) ano, exceto nos casos de procurações ad judicia ou para representação perante o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), caso em que o mandato pode ser por prazo indeterminado, por meio de instrumento público ou particular. **Artigo 14º** - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade, os atos de qualquer Diretor ou empregado que a envolverem obrigações relativas a negócios ou operações estranhos ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos, ou quaisquer garantias em favor de terceiros, exceto (i) se prévia e expressamente autorizado por deliberação dos acionistas, ou (ii) no caso de avais, fianças, endossos e/ou outras garantias em favor de sociedades afiliadas, controladas, controladoras e/ou coligadas da Companhia. **Artigo 15º** - Os membros eleitos da diretoria tomarão posse mediante a lavratura de termo próprio no livro de registro de atas de reuniões de Diretoria, dispensada a garantia de gestão. **Parágrafo Único**. Os membros da Diretoria deverão permanecer em seus cargos e no exercício de suas funções até que sejam eleitos seus substitutos, exceto se de outra forma for deliberado pela Assembleia Geral. **Artigo 16º** - Os membros da Diretoria receberão a remuneração que for fixada de forma global pela Assembleia Geral, cabendo à Diretoria proceder à distribuição individual entre os seus membros. **CAPÍTULO V CONSELHO FISCAL Artigo 17º** - O Conselho Fiscal funcionará de modo não permanente, com os poderes e atribuições a ele conferidos por lei, e somente será instalado por deliberação da Assembleia Geral, ou a pedido de acionistas representando a porcentagem requerida por lei. **Artigo 18º** - Quando instalado, o Conselho Fiscal será composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros e suplentes em igual número (acionistas ou não) todos eles qualificados em conformidade com as disposições legais. **Parágrafo Primeiro**. Os membros do Conselho Fiscal deverão ser eleitos pela Assembleia Geral que aprovar sua instalação. Seus prazos de mandato deverão terminar quando da realização da primeira Assembleia Geral Ordinária realizada após a sua eleição, podendo ser destituídos e reeleitos. **Parágrafo Segundo**. Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos, em suas faltas e impedimentos, pelo respectivo suplente. **Parágrafo Terceiro**. Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente ocupará seu lugar. **Artigo 19º** - Quando instalado, o Conselho Fiscal se reunirá sempre que necessário, competindo-lhe todas as atribuições que lhe sejam cometidas por lei. **Parágrafo Primeiro**. As reuniões serão convocadas pelo Presidente do Conselho Fiscal por sua própria iniciativa ou por solicitação por escrito de qualquer de seus membros. Independentemente de quaisquer formalidades, será considerada regularmente convocada a reunião à qual comparecer a totalidade dos membros do Conselho Fiscal. **Parágrafo Segundo** - As deliberações do Conselho Fiscal deverão ser aprovadas por maioria absoluta de votos. Para que uma reunião seja instalada, deverá estar presente a maioria dos seus membros. **Parágrafo Terceiro** - Todas as deliberações do Conselho Fiscal constarão de atas lavradas no respectivo livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal e assinadas pelos membros presentes. **Artigo 20º -** A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, observado o parágrafo 3º do artigo 162 da Lei das S.A. **CAPÍTULO VI DA DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO Artigo 21º** - A sociedade entrará em dissolução, liquidação ou extinção nos casos previstos em Lei. **Parágrafo Único**. A Assembleia Geral nomeará o liquidante e determinará o modo de liquidação, elegendo um Conselho Fiscal que deve funcionar durante o período de liquidação, obedecidas as formalidades legais. **Artigo 22º** - Os casos omissos no presente Estatuto Social serão regidos pela legislação atual vigente. **CAPÍTULO VII EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS Artigo 23º** - O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício social deverá ser preparado um balanço geral, bem como as demais demonstrações financeiras, observadas as disposições legais vigentes e as disposições deste Estatuto Social. **Artigo 24º** - O lucro líquido apurado no exercício social terá a seguinte destinação: **a.** a parcela de 5% (cinco por cento) será deduzida para a constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social; **b.** a parcela correspondente a, no mínimo, 0,01% (zero vírgula zero um por cento) do lucro líquido ajustado conforme Art. 193 da Lei das S.A., será distribuída aos acionistas como dividendo anual mínimo obrigatório, não cumulativo; e **c.** o saldo remanescente, após atendidas as disposições contidas nos itens anteriores deste Artigo 25, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral. **Artigo 25º** - A Companhia poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou em períodos inferiores, em cumprimento a requisitos legais ou para atender a interesses societários, podendo com base neles, inclusive, declarar dividendos intermediários e intercalares e, ainda, o crédito de juros sobre capital próprio. Os dividendos intermediários e intercalares, bem como os juros sobre capital próprio previstos neste Artigo poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório. **Junta Comercial do Estado de Minas Gerais** Certifico o registro sob o nº 11562934 em 11/03/2024 da Empresa **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A**, Nire 31300120902 e protocolo 241629811 - 07/03/2024. Autenticação: DF76AF918F1012979B4724AF6737FACAF8BDF2EE. **Marinely de Paula Bomfim** - Secretária-Geral. Para validar este documento, **acesse http://www.jucemg.mg.gov.br** e informe nº do protocolo 24/162.981-1 e o **código de segurança ZACs** Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2024 por **Marinely de Paula Bomfim** - Secretária-Geral.

entre aspas

"Apesar dos nossos esforços, um acidente trágico ocorreu."
Benjamin Netanyahu
PRIMEIRO-MINISTRO DE ISRAEL
Sobre bombardeio que matou 45 em Rafah

"Era muito dinheiro envolvido. Ele falou em R$ 100 milhões."
Ronnie Lessa
EX-POLICIAL MILITAR
Ao confessar a morte de Marielle Franco

Inclusão por meio do código aberto

Ed Summers
Head de acessibilidade no GitHub

Empoderando pessoas com deficiência

De acordo com a Organização Mundial da Saúde, existem no mundo mais de 1,3 bilhão de pessoas com deficiência. Como grupo, representamos um imenso potencial humano criativo e uma enorme quantidade de atividade econômica. Considerando que a prosperidade é um jogo no qual não há um vencedor único, todos saem ganhando quando as pessoas com deficiência participam.

Infelizmente, pessoas com deficiência, no cenário atual, enfrentam mais dificuldades do que outras em muitas áreas da vida, incluindo saúde, educação e emprego. O Banco Mundial designou um termo para essa lacuna, chamado de "Divisão de Deficiência". Eles também determinaram que as tecnologias digitais são a maneira mais promissora de reduzir essas barreiras.

Sou um desenvolvedor cego e head de acessibilidade no GitHub, uma plataforma de desenvolvimento de software online usada por mais de 100 milhões de desenvolvedores globalmente. Também é o lar de milhões de projetos de código aberto. Em 2023, foram feitas 301 milhões de contribuições totais para projetos de código aberto na plataforma.

Tecnologia assistiva acessível. Muitas pessoas com deficiência necessitam de tecnologia assistiva para acessar um computador ou realizar funções básicas do dia a dia. De acordo com a Associação da Indústria de Tecnologia Assistiva, esse termo se refere a itens, equipamentos, softwares ou sistemas de produtos utilizados para aumentar, manter ou melhorar as capacidades funcionais de pessoas com deficiência, mas esses produtos podem ser muito caros.

O código aberto oferece um ambiente para desenvolver tecnologia assistiva e disponibilizá-la gratuitamente. Criar um novo projeto não requer custos significativos. Basta identificar um problema enfrentado por um grupo específico de pessoas e ter uma ideia para uma solução. Se essa solução demonstrar ser mais eficiente do que as alternativas existentes, é possível reunir uma comunidade que contribua para aprimorar continuamente o projeto.

> Tecnologia de rastreamento ocular permite que se use os movimentos dos olhos para jogar, desenhar ou escrever códigos

Por exemplo, a história de Della e Archer Calder. Della tem uma deficiência que limita sua capacidade de se comunicar e usa Comunicação Alternativa e Aumentativa (CAA), que lhe permite expressar seus pensamentos usando um tablet. Como aplicativos CAA eram muito caros, então seu irmão criou um aplicativo de código aberto chamado "FreeSpeech AAC", disponível gratuitamente para qualquer pessoa.

Capacitando desenvolvedores com deficiências. A melhor maneira de tornar a tecnologia acessível para pessoas com deficiência é capacitá-las a construir essa tecnologia. O desenvolvimento de software requer um conjunto especializado de habilidades, mas a comunidade de código aberto é um ótimo lugar para aprender a programar, já que as barreiras financeiras para participação são muito baixas e o software de código aberto é público, ou seja, qualquer pessoa pode acessar e aprender com ele. Todos os níveis de experiência são bem-vindos e os contribuintes com mais experiência costumam orientar os iniciantes.

Becky Tyler, uma desenvolvedora de software da Escócia que nasceu com paralisia cerebral quadriplégica, utiliza tecnologia de rastreamento ocular, permitindo que use os movimentos dos olhos para jogar, desenhar, escrever código e muito mais. Com o projeto EyeMine, aprendeu a programar e, hoje, estuda ciência da computação.

A tecnologia tem o potencial de igualar oportunidades para pessoas com deficiência, para que possamos participar de maneira mais plena e com igualdade na sociedade. À medida que a comunidade de código aberto cresce, fico otimista de que se tornará ainda mais inclusiva, abrindo o caminho para um futuro melhor para todos.

COMANDO DA AERONÁUTICA
ESCOLA PREPARATÓRIA DE CADETES DO AR
MINISTÉRIO DA DEFESA
GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90010/EPCAR/2024

Objeto: Aquisição de material permanente para academia da SEF – Seção de Educação Física da EPCAR, conforme especificações e características constantes no Edital e seus Anexos. Fundamento legal: Nos termos da Lei nº 14.133, de 2021. Envio eletrônico das propostas, a partir do dia 28/05/2024 e Sessão Pública dia 11/06/2024, às 11 horas, pelo Sistema de Compras do Governo Federal - COMPRASNET.
O Edital e seus anexos estarão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br. Informações: Tel (32) 3339-4137.

Barbacena, 28 de maio de 2024
LUIZ HENRIQUE VELASCO BRAGA Cel Av
Ordenador de Despesas Delegado

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS - MG

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-SMAGP/24-
AVISO DE EDITAL

O Município de Poços de Caldas,nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; e Decreto Municipal nº 14.486/2024, torna público que fará realizar no dia 14 de JUNHO de 2024, **ABERTURA DAS PROPOSTAS e INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES ás 12H30min,** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-SMAGP/24, referente **fornecimento de fita perfurada para a oficina do demutran - secretaria municipal de defesa social** da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites **www.portaldecompraspublicas.com.br** e www.pocosdecaldas.mg.gov.br e no Departamento de Suprimentos, situado na Rua Pernambuco,265, térreo, Bairro centro, CEP 37.701-021, no horário compreendido das 12h às 18h. Informações pelo telefone: 0xx(35) 3697-2290. Poços de Caldas, 27 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050
Processo Licitatório nº 129/2024, autuado em 07/05/2024, Pregão Eletrônico nº 050. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A realizar-se no dia 24/06/2024 às 09h30min. Cópia do Edital à disposição dos interessados nos sites do PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, site da Licitar Digital, site da Prefeitura de Cláudio/MG e na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário das 08h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira.
Cláudio/MG, 28 de maio de 2024
Fernando do Nascimento Santos
Chefe de Departamento de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS - MG

Aviso de Edital – **LEILÃO ELETRÔNICO - 001-SMAGP/2024**- O Município de Poços de Caldas, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Lei Municipal 9816/2023 e Decreto Municipal 14.486 de 19 de março de 2024, torna público que fará realizar no dia 24 de JUNHO de 2024, **ABERTURA DAS PROPOSTAS e INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES ás 12H30min, LEILÃO ELETRÔNICO - 001-SMAGP/2024**, referente **alienação de bens imóveis - secretaria municipal de administração e gestão de pessoas** da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites **www.portaldecompraspublicas.com.br** e www.pocosdecaldas.mg.gov.br e no Departamento de Suprimentos, situado na Rua Pernambuco,265, térreo, Bairro centro, CEP 37.701-021, no horário compreendido das 12h às 18h. Informações pelo telefone: 0xx(35) 3697-2290. Poços de Caldas, 27 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU/MG
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2024
O Município de Piau/MG, torna público a abertura do Processo Licitatório nº 036/2024, Pregão Presencial nº 011/2024, critério de julgamento Menor Preço por Item, objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar a ser fornecida na instituição de ensino da rede pública municipal de Piau. A sessão terá início no dia 13/06/2024, às 9h00min no Setor de Licitações localizado na sede da Prefeitura, onde poderão obter o Edital ou através do e-mail: licitacao@piau.mg.gov.br ou no site: https://www.piau.mg.gov.br/.
Carlos Augusto de Oliveira
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024
Processo Licitatório nº 115/2024, autuado em 22/04/2024, Pregão Eletrônico nº 045/2024. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gás, para atender a demanda de todos os departamentos e secretarias do Município de Cláudio, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A realizar-se no dia 14/06/2024 às 14h00min. Cópia do Edital à disposição dos interessados nos sites do PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, site da Licitar Digital, site da Prefeitura de Cláudio/MG e na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário das 08h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira.
Cláudio/MG, 28 de maio de 2024
Fernando do Nascimento Santos
Chefe de Departamento de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Dispensa Eletrônica n° 004–SMAGP/24
COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, com referência ao AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA **nº. 004-SMAGP/2024**, cujo objeto é o **FORNECIMENTO DE ÓLEO COMBUSTÍVEL DE XISTO "E" (TIPO OTE) PARA OS SISTEMAS DE AQUECIMENTO DA USINA DE CONCRETO BETUMINOSOS À QUENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS,** comunica que se deve desconsiderar os termos "Tratamento Diferenciado para ME/EPP: exclusiva para ME/EPP/EQUIPARADAS" no aviso de dispensa eletrônica, publicado no dia 24/05/2024 no "O Tempo" pagina 13. Permanecem inalteradas as demais condições.
Poços de Caldas, 24 de maio de 2024
Ana Alice de Souza
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS - MG

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012-SMAGP/24
O Município de Poços de Caldas,nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; e Decreto Municipal nº 14.486/2024, torna público que fará realizar no dia 14 de JUNHO de 2024, **ABERTURA DAS PROPOSTAS e INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES ás 12H30min,** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012-SMAGP/24, referente **fornecimento de barreira pantográfica para o demutran - secretaria municipal de defesa social** da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites **www.portaldecompraspublicas.com.br** e www.pocosdecaldas.mg.gov.br e no Departamento de Suprimentos, situado na Rua Pernambuco,265, térreo, Bairro centro, CEP 37.701-021, no horário compreendido das 12h às 18h. Informações pelo telefone: 0xx(35) 3697-2290. Poços de Caldas, 27 de maio de 2024.

copasa
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG
AVISO DE LICITAÇÃO
Nº CPLI.1120240058
Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de crescimento vegetativo, manutenção em redes e ligações prediais, e melhorias operacionais de esgoto em ligações prediais e redes menores que DN400, na área de abrangência da Gerência Regional Janaúba – GRJB, da COPASA MG, e demais localidades que vierem a fazer parte da área de abrangência da Gerência, incluindo os municípios, vilas e favelas. Dia: 26/06/2024 às 08:30 horas - Local: Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG. Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações e contratos/licitações, pesquisar pelo número da licitação), a partir do dia 29/05/2024.
A DIRETORIA

COMUNICADO
A exigência de pagamento antecipado de qualquer quantia para recebimento de empréstimos financeiros, carta de crédito de consórcio e venda de veículos automotores, pode ser indício de golpe contra o consumidor. Antes de fechar negócio, consulte o Procon de sua cidade, o Procon Estadual de Minas Gerais (31) 3335-8552 ou a Delegacia Especializada de Ordem Econômica (31) 3330-1757 e 3330-1798. Delegacia Especializada de Crimes Contra o Consumidor 3275-1887.

Proc. Administrativo 086/2024 | Anexo: 8_1__JOGO_HAB__JURIDICA_VAL__24_11_2024.pdf (58/142) 12035/18746

LEILÃO EXTRAJUDICIAL

LEI Nº 9.514, DE 20.11.1997

RODRIGO DE OLIVEIRA LOPES, leiloeiro público oficial, inscrito na JUCEMG sob o nº 613, devidamente autorizado pela **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DO CIRCUITO CAMPOS DAS VERTENTES LTDA. – SICOOB COPERMEC,** com sede na cidade de Cláudio/MG, na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 223, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 02.232.383/0001-59, faz saber que será realizado o **LEILÃO EXTRAJUDICIAL NA MODALIDADE ELETRÔNICA** sendo que: eventuais débitos de impostos serão de responsabilidade do comprador, bem como as despesas de escritura, registro e imposto de transmissão; exclui-se a responsabilidade pela evicção por parte da alienante e a comissão do leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação e deverá ser arcada pelo arrematante. Os lances devem se dar através do **site www.leiloesuberlandia.com.br** onde os interessados deverão se habilitar com antecedência para ***EFETUAR LANCES ONLINE*****,** pelos lanços mínimos abaixo sobre um imóvel, descrito: "*lote de terreno de n° 14 da quadra CA, situado nesta cidade, no Loteamento Aeroporto Jatobá, com a área de 450,00 metros quadrados,15,00 metros de frente para a Avenida Principal; 20,00 metros de fundos para o lote 13; 25,00 metros de um lado confrontando com o lote 15 e 16; 16,00 metros outro lado confrontando com a Rua 04 e mais um canto em curva com 8,34 metros na esquina da Avenida Principal com a Rua 04.*, a saber:

BEM	ÁREA	MATRÍCULA	LANÇO MÍNIMO PRIMEIRO LEILÃO	LANÇO MÍNIMO SEGUNDO LEILÃO
Lote de terreno de n° 14 da quadra CA, situado nesta cidade, no Loteamento Aeroporto Jatobá, com a área de 450,00 metros quadrados,15,00 metros de frente para a Avenida Principal; 20,00 metros de fundos para o lote 13; 25,00 metros de um lado confrontando com o lote 15 e 16; 16,00 metros outro lado confrontando com a Rua 04 e mais um canto em curva com 8,34 metros na esquina da Avenida Principal com a Rua 04.	**ÁREA TERRENO 450,00 m²** **ÁREA CONSTRUÍDA: 359,68 m²**	**52.441**	**R$ 750.000,000**	**R$ 1.711.416,73**

PRIMEIRA HASTA: 03 de junho de 2024
HORÁRIO: início às 13h00min e término às 15h00min
SEGUNDA HASTA: 04 de junho de 2024
HORÁRIO: início às 13h00min e término às 15h00min

Uberlândia, 21 de maio de 2024.

RODRIGO DE OLIVEIRA LOPES
Leiloeiro Público Oficial
Mat. Jucemg nº 613

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.

CNPJ/MF nº 18.269.125/0001-87 - NIRE 31.3.0012090-2

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 05 DE ABRIL DE 2024

1. Data, Hora e Local: No dia 05 de abril de 2024, às 11:00 horas, na sede da **Biohosp Produtos Hospitalares S.A**. ("Companhia"), na Cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, na Avenida Sócrates Mariani Bittencourt, nº 1080, Bairro Cinco, CEP 32.010-010. **2. Convocação e Presença**: As formalidades de convocação foram dispensadas, nos termos do § 4º, artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), por estar presente a única acionista da Companhia, Elfa Medicamentos S.A. ("Elfa" ou "Acionista"), representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas. 3. Mesa: Os trabalhos foram presididos pela Sra. Priscilla Seki Minotogawa e secretariados pelo Sr. Leonardo Flores Pelloso. **4. Ordem do Dia**: Deliberar sobre: (i) a ciência da renúncia de membro da Diretoria da Companhia, o Sr. Clayton de Souza Malheiros; (ii) eleição de novo Diretor; e (iii) ratificação do quadro de Diretores da Companhia. **5. Deliberações**: Dando início aos trabalhos, o Presidente da mesa esclareceu que a ata da presente assembleia seria lavrada em forma sumária, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, conforme faculdade conferida pelo Art. 130, § 1º e § 2º da Lei das S.A. Decidiu, então, a Acionista, sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue: **(i)** Tomar ciência da renúncia apresentada pelo Sr. **Clayton de Souza Malheiros**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG n° 09.622.052-0 (IFP/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 038.814.377-03, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 758, 3º andar, conjuntos 31 e 32, Itaim Bibi, CEP 04542-000, ao cargo de Diretor Financeiro da Companhia, conforme carta de renúncia apresentada e arquivada na sede da Companhia. **(ii)** Dando sequência, a acionista aprovou a eleição do Sr. **Rafael Moisés Franco Pereira da Costa**, brasileiro, casado sob o regime da separação total de bens, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 20.714.855-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 313.194.358-07, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma Cidade e Estado, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 758, 3º andar, conjuntos 31 e 32, Itaim Bibi, CEP 04542-000, para o cargo de novo Diretor Financeiro, com mandato unificado com os demais diretores eleitos em 05 de outubro de 2022, ou seja, até 05 de outubro de 2024, sendo permitida a reeleição, conforme Termo de Posse e Desimpedimento presente no **anexo I**. **(iii)** Em Virtude das deliberações acima, resolve a Acionista ratificar o quadro de diretores da companhia, todos com mandato até 05 de outubro de 2024, conforme indicação abaixo: **a) José Roberto Correa Teixeira Ferraz**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.899.846, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 091.400.828-57, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma Cidade e Estado, na Av. Cidade Jardim, 803, 8º andar, Itaim Bibi, CEP 01453-000, no cargo de **Diretor Presidente**; **b) Rafael Moisés Franco Pereira da Costa**, brasileiro, casado sob o regime da separação total de bens, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 20.714.855-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 313.194.358-07, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma Cidade e Estado, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 758, 3º andar, conjuntos 31 e 32, Itaim Bibi, CEP 04542-000, no cargo de **Diretor Financeiro**; **c) Priscilla Seki Minotogawa**, brasileira, solteira, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 22.651.688 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 247.704.658-66, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 758, 3º andar, conjuntos 31 e 32, Itaim Bibi, CEP 04542- 000, para o cargo de **Diretora de Planejamento Estratégico; d) Sérgio Ricardo Leite Pereira**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 829.083 SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob o nº 475.110.284-20, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 758, 3º andar, conjuntos 31 e 32, Itaim Bibi, CEP 04542-000, no cargo de **Diretor Sem Designação Específica**; **e) Frederico Lopes Dias**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da cédula de identidade RG nº M-6.347.389 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 970.278.636-34, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 758, 3º andar, conjuntos 31 e 32, Itaim Bibi, CEP 04542- 000, no cargo de **Diretor Sem Designação Específica**; e **f) Leonardo Flores Pelloso**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 24609662 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 255.340.188-44, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 758, 3º andar, conjuntos 31 e 32, Itaim Bibi, CEP 04542- 000, no cargo de **Diretor Sem Designação Específica 5. Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Contagem/MG, 05 de abril de 2024. **Mesa: Priscilla Seki Minotogawa** – Presidente; **Leonardo Flores Pelloso** – Secretário. **Acionista Presente: Elfa Medicamentos S.A. Priscilla Seki Minotogawa** – Diretora; **Leonardo Flores Pelloso** – Diretor. **Junta Comercial do Estado de Minas Gerais** Certifico o registro sob o nº 11666312 em 29/04/2024 da **Empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A**, Nire 31300120902 e protocolo 242554997 - 25/04/2024. Autenticação: 62774B27B3DEE984E9EB57140AF61622A3B3DE2. **Marinely de Paula Bomfim** - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse **http://www.jucemg.mg.gov.br** e informe nº do protocolo 24/255.499-7 e o **código de segurança VE5x** Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2024 por **Marinely de Paula Bomfim** - Secretária-Geral.

D4Sign 523d45c8-6a11-43d7-a82f-ebd379692ffa - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.

CNPJ/MF nº 18.269.125/0001-87 - NIRE 31.3.0012090-2

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2024

1.Data, Hora e Local: No dia 21 de fevereiro de 2024, às 15:00 horas, na sede da **Biohosp Produtos Hospitalares S.A**. ("Companhia"), na Cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, na Avenida Sócrates Mariani Bittencourt, nº 1080, Bairro Cinco, CEP 32.010-010. **2. Convocação e Presença**: As formalidades de convocação foram dispensadas, nos termos do § 4º, artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), por estar presente a única acionista da Companhia, Elfa Medicamentos S.A. ("Elfa" ou "Acionista"), representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa**: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Clayton de Souza Malheiros e secretariados pela Sra. Priscilla Seki Minotogawa. **4. Ordem do Dia**: Deliberar sobre: (i) a rerratificação do capital social da Companhia; e (ii) o aumento do capital social da Companhia, com a consequente consolidação do Estatuto Social. **5. Deliberações**: Dando início aos trabalhos, o Presidente da mesa esclareceu que a ata da presente assembleia seria lavrada em forma sumária, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, conforme faculdade conferida pelo Art. 130, § 1º e § 2º da Lei das S.A. Decidiu, então, a Acionista, sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue: **(i)** Aprovar a rerratificação da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de novembro de 2023, e registrada na Junta Comercial de Minas Gerais ("JUCEMG") sob o nº 11403449, em sessão de 10 de janeiro de 2024, onde constou que com o aumento de capital social, no valor total de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), seriam emitidas 2.422.041 (dois milhões, quatrocentas e vinte e duas mil e quarenta e uma) ações, quando o correto seria 2.424.242 (dois milhões, quatrocentas e vinte e quatro mil, duzentas e quarenta e duas) ações, ordinárias nominativas e com valor nominal de R$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos) cada ação, conforme boletim de subscrição constante do **Anexo I**. **(ii)** Em razão da deliberação acima, o caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia deveria constar conforme abaixo: "***Artigo 5º*** *O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R$ 99.267.520,92 (noventa e nove milhões, duzentos e sessenta e sete mil, quinhentos e vinte reais e noventa e dois centavos) dividido* em *60.109.709 (sessenta milhões cento e nove mil e setecentas e nove)* ações nominativas com valor nominal de R$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos) cada". **(iii)** Subsequentemente, aprovar o aumento do capital social da Companhia em R$ 6.701.040,00 (seis milhões, setecentos e um mil e quarenta reais), mediante a emissão de 4.061.236 (quatro milhões, sessenta e uma mil e duzentas e trinta e seis) ações ordinárias nominativas e com valor nominal de R$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos) cada ação, desprezando os centavos, fixado de acordo com os parâmetros do artigo 170, parágrafo 1º, inciso II, da Lei 6.404/76, conforme boletim de subscrição constante do **Anexo II**, passando o capital social dos **atuais** R$ 99.267.520,92 (noventa e nove milhões, duzentos e sessenta e sete mil, quinhentos e vinte reais e noventa e dois centavos) dividido em 60.109.709 (sessenta milhões, cento e nove mil setecentas e nove) ações nominativas com valor nominal de R$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos) cada, **para** R$ 105.968.560,00 (cento e cinco milhões, novecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e sessenta reais), desprezando os centavos, dividido em 64.170.945 (sessenta e quatro milhões, cento e setenta mil, novecentas e quarenta e cinco) ações nominativas com valor nominal de R$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos) cada. A totalidade das novas ações ora emitidas é integralmente subscrita pela Acionista, e tais ações são, neste ato, integralizadas mediante cessão de créditos detidos pela Acionista em face de terceiros, no valor de **R$ 1.040,00** (mil e quarenta reais) e mediante a capitalização de adiantamento para futuro aumento de capital realizado pela Acionista no valor total de R$ **R$ 6.700.000** (seis milhões, seiscentos e mil reais), conforme devidamente registrado no balanço da Companhia. **(iv)** Em decorrência da deliberação acima, o caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia é alterado, passando a vigorar com a redação abaixo, e o Estatuto Social da Companhia consolidado conforme **Anexo III** desta ata, para refletir a alteração ora aprovada. "***Artigo 5º*** *O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R$ 105.968.560,00 (cento e cinco milhões, novecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e sessenta reais), desprezando os centavos, dividido em 64.170.945 (sessenta e quatro milhões, cento e setenta mil, novecentas e quarenta e cinco) ações nominativas com valor nominal de R$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos) cada ."* **6. Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Contagem/MG, 21 de fevereiro de 2024. **Mesa: Clayton de Souza Malheiros** – Presidente; Priscilla Seki Minotogawa – Secretária. **Acionista Presente: Elfa Medicamentos S.A. Clayton de Souza Malheiros** – Diretor; **Priscilla Seki Minotogawa –** Diretora. **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.** CNPJ nº 18.269.125/0001-87 - NIRE 31300120902; **ESTATUTO SOCIAL CAPÍTULO I DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO Artigo 1º** - A Companhia tem a denominação social de **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.** e é uma sociedade anônima de capital fechado, regida pelo presente Estatuto Social, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações") e pela legislação aplicável. **Artigo 2º** - A Companhia tem sede e foro na Cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, na Avenida Sócrates Mariani Bittencourt, nº 1.080, Bairro Cinco, CEP 32.010-010, podendo abrir, transferir e fechar filiais, agências e escritórios de representação em qualquer localidade do território nacional e internacional, mediante deliberação dos acionistas, observado o disposto neste Estatuto Social e nas disposições legais aplicáveis. **Parágrafo Único**. A Companhia possui uma filial localizada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Silva Fortes, nº 47, 9º e 10º andares, Bairro União, CEP 31.160-320, inscrita no CNPJ sob o nº 18.269.125/0002-68 e inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 31.9.0245919-3, como escritório de apoio comercial e administrativo. **Artigo 3º** - O objeto social da Companhia compreende: a) Comércio atacadista, importação, exportação de: (i) medicamentos, produtos médicos, farmacêuticos e odontológicos; (ii) instrumentos e materiais para uso médico, odontológico, cirúrgico, hospitalar, laboratorial, EPI (Equipamentos de Proteção Indicial), e outros de mesma natureza; (iii) máquinas, aparelhos e equipamentos em geral, para uso odontomédico hospitalar, partes e peças; (iv) produtos alimentícios em geral; (v) artigos médicos e ortopédicos, inclusive próteses, (vi) produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; e (vi) cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; b) Locação de materiais e equipamentos científicos, médicos e hospitalares; c) Desenvolvimento, exploração e gestão, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, de (i) transporte rodoviário nacional e internacional de encomendas e cargas expressas e cargas gerais; (ii) atividades de armazém geral, atividades no segmento de armazenamento e transporte de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos, seus correlatos, produtos dietéticos, nutrimentos, produtos de higiene, perfumes, cosméticos, saneantes domissanitários (inseticidas, raticidas, desinfetantes), seus aditivos matérias-primas, produtos semielaborados e também a granel e acabados, medicamentos similares, equivalentes, genéricos e de referência, produtos farmacêuticos intercambiáveis, bioequivalentes, biodisponíveis, termolábeis; (iii) transporte rodoviário de produtos imunobiológicos, transporte rodoviário de equipamentos eletrônicos e médico-hospitalares, transporte de medicamentos secos, medicamentos perecíveis, medicamentos humanos e medicamentos veterinários, transporte de soros e vacinas, transporte de insumos críticos em saúde e insumos de prevenção, transporte de kits de diagnósticos, transporte de gêneros alimentícios secos e perecíveis, em geral, transporte de cargas e encomendas em geral; d) Prestação de serviços de consultoria, assistência domiciliar e suporte de produtos e/ou mercadorias e/ou equipamentos, relacionados a medicamentos, insumos, farmacêuticos, seus correlatos, medicamentos sob controle especial, produtos dietéticos, nutrimentos, produtos de higiene, perfumes, cosméticos, saneantes domissanitários (inseticidas, raticidas, desinfetantes), seus aditivos matérias-primas, produtos semielaborados e também a granel e acabados, medicamentos similares, equivalentes, genéricos e de referência, produtos farmacêuticos intercambiáveis, bioequivalentes, biodisponíveis, termolábeis, produtos para saúde, produtos farmacológicos e material hospitalar, produtos odontológicos, produtos alimentícios destinados a pacientes em hospitais ou domicílios, produtos químicos, farmoquímicos e inflamáveis e quaisquer produtos correlatos, ou relacionado a qualquer outra atividades descritas acima; e) Representação comercial e agencia de comércio de medicamentos, cosméticos, produtos de perfumaria e de instrumentos e matérias odontomédicos hospitalares; f) Prestação de serviços de gestão financeira, de estoque e de faturamento a terceiros; g) Participação em outras sociedades, como sócia ou acionista; e h) Serviços combinados de escritório e apoio administrativo. **Artigo 4º** - O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **CAPÍTULO II CAPITAL SOCIAL E AÇÕES Artigo 5º** - O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R$ 105.968.560,92 (cento e cinco milhões, novecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e sessenta reais e noventa e dois centavos) dividido em 64.170.945 (sessenta e quatro milhões, cento e setenta mil, novecentas e quarenta e cinco) ações nominativas com valor nominal de R$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos) cada. **Parágrafo Primeiro**. As ações que vierem a ser emitidas em decorrência de elevação do capital social, observadas as condições da lei e do presente estatuto, serão integralizadas em moeda corrente nacional, por conferência e/ou incorporação de bens móveis e imóveis. **Parágrafo Segundo**. Cada ação ordinária corresponde a 01 (um) voto nas deliberações da Assembleia Geral. **Parágrafo Terceiro**. A Companhia não emitirá partes beneficiárias. **Artigo 6º** - Os acionistas têm preferência para a subscrição das ações do capital social da Companhia, na proporção das ações que já detêm, nos termos da Lei das Sociedades por Ações. **CAPÍTULO III ASSEMBLEIA GERAL Artigo 7º** - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses que se seguirem ao término de cada exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem. **Parágrafo Primeiro**. As Assembleias Gerais da Companhia poderão ser convocadas pelo Diretor Presidente ou, observado o disposto na legislação aplicável, por qualquer acionista que represente cinco por cento, no mínimo, do capital social. As Assembleias Gerais deverão ser convocadas com antecedência mínima de 8 (oito) dias, mediante comunicação escrita informando a data, hora, local e a ordem do dia da Assembleia Geral, contendo todo o material necessário para que os acionistas possam analisar as matérias da ordem do dia, sem prejuízo dos demais requisitos estabelecidos na Lei das Sociedades por Ações. Será dispensada a convocação nos termos dessa Cláusula quando a Assembleia Geral contar com a presença de acionistas representando a totalidade do capital social. **Parágrafo Segundo**. As Assembleias Gerais da Companhia serão instaladas em conformidade com o disposto na Lei das Sociedades por Ações. **Parágrafo Terceiro**. Os trabalhos da Assembleia serão dirigidos por mesa composta de Presidente e Secretário, escolhidos pela maioria dos acionistas presentes. **Parágrafo Quarto**. Compete à Assembleia Geral Ordinária: (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; (b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (c) eleger e destituir os membros da Diretoria e os membros do Conselho Fiscal, quando for o caso; e (d) fixar a remuneração global anual dos administradores, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado. **Parágrafo Quinto**. Compete privativamente à Assembleia Geral deliberar sobre as seguintes matérias, além das competências previstas na Lei das Sociedades por Ações: **(i)** aprovar a eleição e destituição dos membros da Diretoria; **(ii)** emissão de ações preferenciais e/ou a criação de classes de ações; **(iii)** autorizar a emissão de debêntures; **(iv)** suspender o direito dos acionistas; **(v)** deliberar sobre avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social; **(vi)** deliberar sobre transformação, fusão, incorporação e cisão da Companhia; **(vii)** alteração do Estatuto Social; **(viii)** a alienação de bens do ativo não circulante da Companhia em valor superior, em uma ou mais operações relacionadas, a R$1.000.000,00 (um milhão de reais); **(ix)** a constituição de ônus sobre quaisquer ativos da Companhia para garantia de obrigações de terceiros ou partes relacionadas da Companhia, exceto em relação a obrigações com valor de até R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), em uma ou mais operações relacionadas, garantidas pela Companhia e/ou outras partes relacionadas da Companhia (inclusive mediante constituição de ônus reais) ou obrigações da Companhia com valor de até R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), em uma ou mais operações relacionadas, garantidas por uma ou mais de suas partes relacionadas (inclusive mediante constituição de ônus reais), as quais, em qualquer caso, não estarão sujeitas à deliberação dos acionistas; **(x)** a concessão, pela Companhia, de quaisquer avais, fianças ou outras garantias em relação a obrigações de terceiros ou partes relacionadas da Companhia, exceto em relação a obrigações com valor de até R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), em uma ou mais operações relacionadas, garantidas pela Companhia e/ou outras parte relacionadas da Companhia ou obrigações da Companhia com valor de até R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), em uma ou mais operações relacionadas, as quais, em qualquer caso, não estarão sujeitas à deliberação dos acionistas; **(xi)** dissolução, liquidação, pedido de falência, requerimento de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia, bem como a nomeação do liquidante ou administrador judicial, conforme o caso; **(xii)** constituição de sociedade, aquisição, alienação ou oneração pela Companhia de participação no capital social de outras sociedades, associações e/ou joint ventures, bem como permitir o ingresso de qualquer pessoa no capital social das sociedades controladas pela Sociedade e/ou nos seus resultados ou lucros; **(xiii)** aprovar a realização de qualquer operação envolvendo a Companhia e suas partes relacionadas; **(xiv)** aprovar (a) a contratação de quaisquer empréstimos e endividamentos, em valor superior, em uma ou mais operações relacionadas, a R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) ou (b) realização de quaisquer despesas em valor superior, em uma ou mais operações relacionadas, a R$ 2.000.000,00 (dois milhões de Reais) e que não estejam previstas em plano de negócios da Companhia; **(xv)** aprovar o exercício do direito de voto da Companhia, em qualquer sociedade na qual a Companhia detenha ou venha a deter participação direta ou indireta; e **(xvi)** abrir, transferir e fechar filiais, agências e escritórios de representação em qualquer localidade do território nacional e internacional, observado o disposto nas disposições legais aplicáveis. **Parágrafo Sexto**. A Assembleia Geral Extraordinária realizar-se-á sempre que houver justificativa conveniente para tratar exclusivamente de assuntos objeto de sua convocação. **Parágrafo Sétimo**. A Assembleia Geral Ordinária e a Assembleia Geral Extraordinária poderão ser, cumulativamente, convocadas e realizadas no mesmo dia, hora e local, e instrumentadas em ata única. **Parágrafo Oitavo**. As Assembleias Gerais poderão ser realizadas por meios eletrônicos, respeitados os direitos de participação e manifestação e em conformidade com a legislação vigente, conforme alterada pela Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021. **Artigo 8º** - O acionista poderá ser representado nas Assembleias Gerais por procurador, respeitadas as disposições previstas em lei. **Artigo 9º** - As deliberações em Assembleia Geral serão tomadas por Acionistas representando a maioria do capital social, salvo se quórum maior for estabelecido por Lei ou neste Estatuto. **CAPÍTULO IV ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA Artigo 10º** - A administração da Companhia incumbe à Diretoria, composta por, no mínimo, 5 (cinco) diretores, acionistas ou não, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Financeiro, 1 (um) Diretor de Planejamento Estratégico, 1 (um) Diretor Jurídico e de Compliance e os demais Diretores Sem Designação Específica. Os Diretores terão mandato pelo prazo de 2 (dois) anos, permitida a reeleição e permanecendo em seus cargos até a eleição de seus substitutos, e terão suas remunerações fixadas pela Assembleia Geral Ordinária. **Artigo 11º** - Compete aos Diretores a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja, por lei ou pelo presente Estatuto Social, exigida a aprovação dos acionistas. **Artigo 12º.** A representação da Companhia, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante quaisquer terceiros, será realizada por: **(i)** 2 (dois) Diretores em conjunto, sendo um deles, necessariamente, o Diretor Presidente, o Diretor Financeiro, o Diretor Jurídico e de Compliance ou o Diretor de Planejamento Estratégico; ou **(ii)** Quaisquer 2 (dois) Diretores em conjunto, para a realização de atos de rotina com valor de até R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); ou **(iii)** 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador devidamente constituído e com poderes específicos; ou **(iv)** 2 (dois) procuradores em conjunto, desde que investidos de especiais e expressos poderes; ou **(v)** 1 (um) procurador, agindo isoladamente, desde que investido de especiais e expressos poderes. **Parágrafo Primeiro**. A Companhia poderá ser representada por 1 (um) procurador agindo isoladamente nos termos do item (v) acima nos casos seguintes ou mediante prévia deliberação da Assembleia Geral da Companhia: **a)** Representação perante o Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI), Ad Judicia ou em processos e investigações de Due Diligence; **b)** Autorização para a publicação de atos societários e documentos complementares legalmente exigidos; **c)** Representação perante o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Caixa Econômica Federal, Receita Federal do Brasil, Instituições de Ensino Superior públicas ou privadas, inclusive para a assinatura de Perfil Profissional Previdenciário (PPP), contratos de trabalho e Carteira Profissional e Previdência Social (CTPS); **d)** Representação perante Órgãos Trabalhistas e Sindicatos de Classe, salvo para a celebração de acordos trabalhistas ou assunção de dívidas; **e)** Representação perante clientes em atos relacionados aos processos de vendas sem valor estipulado ou no valor de até R$100.000,00 (cem mil reais) **f)** Realização de operações bancárias sem transferências de valores e que não importem obrigações à Companhia; **g)** Participação em processos licitatórios, dispensas de licitação e outros processos de vendas públicas nos termos da legislação aplicável; **h)** Atuação em procedimentos regulatórios perante as autoridades sanitárias competentes; **i)** Representação perante repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais em atos que não importem obrigações à Companhia; **j)** Assinatura e envio de correspondências que não criem quaisquer responsabilidades à Companhia. **Parágrafo Segundo**. A Assembleia Geral poderá deliberar sobre outras formas de representação da Companhia, em casos específicos, conforme julgar necessário. **Artigo 13º -** Todas as procurações serão outorgadas observada a regra prevista no Artigo 12º (i), mediante mandato com poderes específicos e prazo máximo determinado de 1 (um) ano, exceto nos casos de procurações ad judicia ou para representação perante o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), caso em que o mandato pode ser por prazo indeterminado, por meio de instrumento público ou particular. **Artigo 14º** - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade, os atos de qualquer Diretor ou empregado que a envolverem obrigações relativas a negócios ou operações estranhos ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos, ou quaisquer garantias em favor de terceiros, exceto (i) se prévia e expressamente autorizado por deliberação dos acionistas, ou (ii) no caso de avais, fianças, endossos e/ou outras garantias em favor de sociedades afiliadas, controladas, controladoras e/ou coligadas da Companhia. **Artigo 15º** - Os membros eleitos da diretoria tomarão posse mediante a lavratura de termo próprio no livro de registro de atas de reuniões de Diretoria, dispensada a garantia de gestão. **Parágrafo Único**. Os membros da Diretoria deverão permanecer em seus cargos e no exercício de suas funções até que sejam eleitos seus substitutos, exceto se de outra forma for deliberado pela Assembleia Geral. **Artigo 16º** - Os membros da Diretoria receberão a remuneração que for fixada de forma global pela Assembleia Geral, cabendo à Diretoria proceder à distribuição individual entre os seus membros. **CAPÍTULO V CONSELHO FISCAL Artigo 17º** - O Conselho Fiscal funcionará de modo não permanente, com os poderes e atribuições a ele conferidos por lei, e somente será instalado por deliberação da Assembleia Geral, ou a pedido de acionistas representando a porcentagem requerida por lei. **Artigo 18º** - Quando instalado, o Conselho Fiscal será composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros e suplentes em igual número (acionistas ou não) todos eles qualificados em conformidade com as disposições legais. **Parágrafo Primeiro**. Os membros do Conselho Fiscal deverão ser eleitos pela Assembleia Geral que aprovar sua instalação. Seus prazos de mandato deverão terminar quando da realização da primeira Assembleia Geral Ordinária realizada após a sua eleição, podendo ser destituídos e reeleitos. **Parágrafo Segundo**. Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos, em suas faltas e impedimentos, pelo respectivo suplente. **Parágrafo Terceiro**. Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente ocupará seu lugar. **Artigo 19º** - Quando instalado, o Conselho Fiscal se reunirá sempre que necessário, competindo-lhe todas as atribuições que lhe sejam cometidas por lei. **Parágrafo Primeiro**. As reuniões serão convocadas pelo Presidente do Conselho Fiscal por sua própria iniciativa ou por solicitação por escrito de qualquer de seus membros. Independentemente de quaisquer formalidades, será considerada regularmente convocada a reunião à qual comparecer a totalidade dos membros do Conselho Fiscal. **Parágrafo Segundo** - As deliberações do Conselho Fiscal deverão ser aprovadas por maioria absoluta de votos. Para que uma reunião seja instalada, deverá estar presente a maioria dos seus membros. **Parágrafo Terceiro** - Todas as deliberações do Conselho Fiscal constarão de atas lavradas no respectivo livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal e assinadas pelos membros presentes. **Artigo 20º -** A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, observado o parágrafo 3º do artigo 162 da Lei das S.A. **CAPÍTULO VI DA DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO Artigo 21º** - A sociedade entrará em dissolução, liquidação ou extinção nos casos previstos em Lei. **Parágrafo Único**. A Assembleia Geral nomeará o liquidante e determinará o modo de liquidação, elegendo um Conselho Fiscal que deve funcionar durante o período de liquidação, obedecidas as formalidades legais. **Artigo 22º** - Os casos omissos no presente Estatuto Social serão regidos pela legislação atual vigente. **CAPÍTULO VII EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS Artigo 23º** - O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício social deverá ser preparado um balanço geral, bem como as demais demonstrações financeiras, observadas as disposições legais vigentes e as disposições deste Estatuto Social. **Artigo 24º** - O lucro líquido apurado no exercício social terá a seguinte destinação: **a.** a parcela de 5% (cinco por cento) será deduzida para a constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social; **b.** a parcela correspondente a, no mínimo, 0,01% (zero vírgula zero um por cento) do lucro líquido ajustado conforme Art. 193 da Lei das S.A., será distribuída aos acionistas como dividendo anual mínimo obrigatório, não cumulativo; e **c.** o saldo remanescente, após atendidas as disposições contidas nos itens anteriores deste Artigo 25, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral. **Artigo 25º** - A Companhia poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou em períodos inferiores, em cumprimento a requisitos legais ou para atender a interesses societários, podendo com base neles, inclusive, declarar dividendos intermediários e intercalares e, ainda, o crédito de juros sobre capital próprio. Os dividendos intermediários e intercalares, bem como os juros sobre capital próprio previstos neste Artigo poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório. **Junta Comercial do Estado de Minas Gerais** Certifico o registro sob o nº 11562934 em 11/03/2024 da Empresa **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A**, Nire 31300120902 e protocolo 241629811 - 07/03/2024. Autenticação: DF76AF918F1012979B4724AF6737FACAF8BDF2EE. **Marinely de Paula Bomfim** - Secretária-Geral. Para validar este documento, **acesse http://www.jucemg.mg.gov.br** e informe nº do protocolo 24/162.981-1 e o **código de segurança ZACs** Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2024 por **Marinely de Paula Bomfim** - Secretária-Geral.

Proc. Administrativo 086/2024 | Anexo: 8_1__JOGO_HAB__JURIDICA_VAL__24_11_2024.pdf (60/142) 12837/18746

D4Sign 523d45c8-6a11-43d7-a82f-ebd379692ffa - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Publicidade Legal Digital - 29 de Maio de 2024 pdf

Código do documento 523d45c8-6a11-43d7-a82f-ebd379692ffa

Assinaturas

SEMPRE EDITORA LTDA:26198515000484
Certificado Digital
poliana.helena@otempo.com.br
Assinou

Eventos do documento

29 May 2024, 09:20:26
Documento 523d45c8-6a11-43d7-a82f-ebd379692ffa **criado** por POLIANA HELENA DE SOUZA QUEIROS ARAÚJO (21e5ad5a-9bf4-4fd3-acf6-7448d9c43d2b). Email:poliana.helena@otempo.com.br. - DATE_ATOM: 2024-05-29T09:20:26-03:00

29 May 2024, 09:25:57
Assinaturas **iniciadas** por POLIANA HELENA DE SOUZA QUEIROS ARAÚJO (21e5ad5a-9bf4-4fd3-acf6-7448d9c43d2b). Email: poliana.helena@otempo.com.br. - DATE_ATOM: 2024-05-29T09:25:57-03:00

29 May 2024, 09:27:38
ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - SEMPRE EDITORA LTDA:26198515000484 **Assinou** Email: poliana.helena@otempo.com.br. IP: 187.29.200.230 (187.29.200.230 porta: 33762). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=Autoridade Certificadora SERPRORFBv5,OU=A1,CN=SEMPRE EDITORA LTDA:26198515000484. - DATE_ATOM: 2024-05-29T09:27:38-03:00

Hash do documento original
(SHA256):75f863edb505c3b47cdfeec65139459739b9697ac2bd6b7e038d47e09be9de21
(SHA512):84882202983e113ca08609902fafc89d95057086f87191041d7190f7b26a7fb814e35c03effa0f277bf1bb4f6a32392fdd8c539243ce1ea8a878d5a42555f1ac

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31300120902	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGN2429438451

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		048	1	RE-RATIFICACAO
		019	1	ESTATUTO SOCIAL
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

CONTAGEM
Local

7 MARÇO 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11562934 em 11/03/2024 da Empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, Nire 31300120902 e protocolo 241629811 - 07/03/2024. Autenticação: DF76AF918F1012979B4724AF6737FACAF8BDF2EE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/162.981-1 e o código de segurança ZACs. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/162.981-1	MGN2429438451	07/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
038.814.377-03	CLAYTON DE SOUZA MALHEIROS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11562934 em 11/03/2024 da Empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, Nire 31300120902 e protocolo 241629811 - 07/03/2024. Autenticação: DF76AF918F1012979B4724AF6737FACAF8BDF2EE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/162.981-1 e o código de segurança ZACs. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.
CNPJ/MF nº 18.269.125/0001-87
NIRE 31.3.0012090-2

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2024

1. **Data, Hora e Local**: No dia 21 de fevereiro de 2024, às 15:00 horas, na sede da **Biohosp Produtos Hospitalares S.A**. ("Companhia"), na Cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, na Avenida Sócrates Mariani Bittencourt, nº 1080, Bairro Cinco, CEP 32.010-010.

2. **Convocação e Presença**: As formalidades de convocação foram dispensadas, nos termos do § 4º, artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), por estar presente a única acionista da Companhia, Elfa Medicamentos S.A. ("Elfa" ou "Acionista"), representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas.

3. **Mesa**: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Clayton de Souza Malheiros e secretariados pela Sra. Priscilla Seki Minotogawa.

4. **Ordem do Dia**: Deliberar sobre: (i) a rerratificação do capital social da Companhia; e (ii) o aumento do capital social da Companhia, com a consequente consolidação do Estatuto Social.

5. **Deliberações**: Dando início aos trabalhos, o Presidente da mesa esclareceu que a ata da presente assembleia seria lavrada em forma sumária, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, conforme faculdade conferida pelo Art. 130, § 1º e § 2º da Lei das S.A. Decidiu, então, a Acionista, sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue:

(i) Aprovar a rerratificação da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de novembro de 2023, e registrada na Junta Comercial de Minas Gerais ("JUCEMG") sob o nº 11403449, em sessão de 10 de janeiro de 2024, onde constou que com o aumento de capital social, no valor total de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), seriam emitidas 2.422.041 (dois milhões, quatrocentas e vinte e duas mil e quarenta e uma) ações, quando o correto seria 2.424.242 (dois milhões, quatrocentas e vinte e quatro mil, duzentas e quarenta e duas) ações, ordinárias nominativas e com valor nominal de R$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos) cada ação, conforme boletim de subscrição constante do **Anexo I**.

(ii) Em razão da deliberação acima, o caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia deveria constar conforme abaixo:

> "***Artigo 5º*** *O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R$ 99.267.520,92 (noventa e nove milhões, duzentos e sessenta e sete mil, quinhentos e vinte reais e noventa e dois centavos) dividido* em *60.109.709 (sessenta*

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11562934 em 11/03/2024 da Empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, Nire 31300120902 e protocolo 241629811 - 07/03/2024. Autenticação: DF76AF918F1012979B4724AF6737FACAF8BDF2EE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/162.981-1 e o código de segurança ZACs. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

milhões cento e nove mil e setecentas e nove) ações nominativas com valor nominal de R$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos) cada".

(iii) Subsequentemente, aprovar o aumento do capital social da Companhia em R$ 6.701.040,00 (seis milhões, setecentos e um mil e quarenta reais), mediante a emissão de 4.061.236 (quatro milhões, sessenta e uma mil e duzentas e trinta e seis) ações ordinárias nominativas e com valor nominal de R$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos) cada ação, desprezando os centavos, fixado de acordo com os parâmetros do artigo 170, parágrafo 1º, inciso II, da Lei 6.404/76, conforme boletim de subscrição constante do **Anexo II**, passando o capital social dos **atuais** R$ 99.267.520,92 (noventa e nove milhões, duzentos e sessenta e sete mil, quinhentos e vinte reais e noventa e dois centavos) dividido em 60.109.709 (sessenta milhões, cento e nove mil setecentas e nove) ações nominativas com valor nominal de R$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos) cada, **para** R$ 105.968.560,00 (cento e cinco milhões, novecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e sessenta reais), desprezando os centavos, dividido em 64.170.945 (sessenta e quatro milhões, cento e setenta mil, novecentas e quarenta e cinco) ações nominativas com valor nominal de R$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos) cada. A totalidade das novas ações ora emitidas é integralmente subscrita pela Acionista, e tais ações são, neste ato, integralizadas mediante cessão de créditos detidos pela Acionista em face de terceiros, no valor de **R$ 1.040,00** (mil e quarenta reais) e mediante a capitalização de adiantamento para futuro aumento de capital realizado pela Acionista no valor total de **R$ 6.700.000,00** (seis milhões, seiscentos e mil reais), conforme devidamente registrado no balanço da Companhia.

(iv) Em decorrência da deliberação acima, o caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia é alterado, passando a vigorar com a redação abaixo, e o Estatuto Social da Companhia consolidado conforme **Anexo III** desta ata, para refletir a alteração ora aprovada.

> "***Artigo 5º*** *O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R$ 105.968.560,00 (cento e cinco milhões, novecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e sessenta reais), desprezando os centavos, dividido em 64.170.945 (sessenta e quatro milhões, cento e setenta mil, novecentas e quarenta e cinco) ações nominativas com valor nominal de R$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos) cada."*

6. **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

Contagem/MG, 21 de fevereiro de 2024

Mesa:

_____	_____
Clayton de Souza Malheiros	Priscilla Seki Minotogawa
Presidente	Secretária

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11562934 em 11/03/2024 da Empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, Nire 31300120902 e protocolo 241629811 - 07/03/2024. Autenticação: DF76AF918F1012979B4724AF6737FACAF8BDF2EE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/162.981-1 e o código de segurança ZACs. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Acionista Presente:

Elfa Medicamentos S.A.

_____	_____
Clayton de Souza Malheiros	Priscilla Seki Minotogawa
Diretor	Diretora

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11562934 em 11/03/2024 da Empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, Nire 31300120902 e protocolo 241629811 - 07/03/2024. Autenticação: DF76AF918F1012979B4724AF6737FACAF8BDF2EE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/162.981-1 e o código de segurança ZACs. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/162.981-1	MGN2429438451	07/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
038.814.377-03	CLAYTON DE SOUZA MALHEIROS
247.704.658-66	PRISCILLA SEKI MINOTOGAWA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11562934 em 11/03/2024 da Empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, Nire 31300120902 e protocolo 241629811 - 07/03/2024. Autenticação: DF76AF918F1012979B4724AF6737FACAF8BDF2EE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/162.981-1 e o código de segurança ZACs. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Anexo I

à Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Biohosp Produtos Hospitalares S.A., realizada em 30 de novembro de 2023.

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.
CNPJ/MF nº 18.269.125/0001-87
NIRE 31300120902

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Boletim de subscrição referente ao aumento do capital social da Biohosp Produtos Hospitalares S.A. ("Companhia") aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de novembro de 2023.

Acionista Subscritor: ELFA MEDICAMENTOS S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.053.134/0001-45, com sede no Município de Brasília, Gama, Distrito Federal, NUCR Intersecção da Rodovia DF 001 com a Rodovia 475, nº 2, Galpão 02, Módulos 03, 04, 05 e 06, Bairro Ponte Alta Norte (Condomínio de Galpões SYS Gama Business Park), CEP 72427-010, neste ato representada por seus representantes legais abaixo assinados.

Número de Ações Subscritas Neste Ato: 2.424.242 (dois milhões quatrocentas e vinte e quatro mil e duzentas e quarenta e duas).

Preço de Emissão de Cada Ação Subscrita: R$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos).

Valor Total Integralizado Nesta Data: R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais).

Contagem/MG, 30 de novembro de 2023.

Mesa:

_____
Clayton de Souza Malheiros
Presidente

_____
Priscilla Seki Minotogawa
Secretária

Subscritora:

Elfa Medicamentos S.A.

_____
Clayton de Souza Malheiros
Diretor

_____
Priscilla Seki Minotogawa
Diretora

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11562934 em 11/03/2024 da Empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, Nire 31300120902 e protocolo 241629811 - 07/03/2024. Autenticação: DF76AF918F1012979B4724AF6737FACAF8BDF2EE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/162.981-1 e o código de segurança ZACs. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/162.981-1	MGN2429438451	07/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
038.814.377-03	CLAYTON DE SOUZA MALHEIROS
247.704.658-66	PRISCILLA SEKI MINOTOGAWA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11562934 em 11/03/2024 da Empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, Nire 31300120902 e protocolo 241629811 - 07/03/2024. Autenticação: DF76AF918F1012979B4724AF6737FACAF8BDF2EE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/162.981-1 e o código de segurança ZACs. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Anexo II à Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Biohosp Produtos Hospitalares S.A., realizada em 21 de fevereiro de 2024

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.
CNPJ/MF nº 18.269.125/0001-87
NIRE 31300120902

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Boletim de subscrição referente ao aumento do capital social da Biohosp Produtos Hospitalares S.A. ("Companhia") aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21 de fevereiro de 2024.

Acionista Subscritor: ELFA MEDICAMENTOS S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.053.134/0001-45, com sede no Município de Brasília, Gama, Distrito Federal, NUCR Intersecção da Rodovia DF 001 com a Rodovia 475, nº 2, Galpão 02, Módulos 03, 04, 05 e 06, Bairro Ponte Alta Norte (Condomínio de Galpões SYS Gama Business Park), CEP 72427-010, neste ato representada por seus representantes legais abaixo assinados.

Número de Ações Subscritas Neste Ato: 4.061.236 (quatro milhões, sessenta e uma mil e duzentas e trinta e seis).

Preço de Emissão de Cada Ação Subscrita: R$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos).

Valor Total Integralizado: R$ 6.701.040,00 (seis milhões, setecentos e um mil e quarenta reais).

Contagem/MG, 21 de fevereiro de 2024

Mesa:

_____	_____
Clayton de Souza Malheiros	Priscilla Seki Minotogawa
Presidente	Secretária

Subscritora:

Elfa Medicamentos S.A.

_____	_____
Clayton de Souza Malheiros	Priscilla Seki Minotogawa
Diretor	Diretora

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11562934 em 11/03/2024 da Empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, Nire 31300120902 e protocolo 241629811 - 07/03/2024. Autenticação: DF76AF918F1012979B4724AF6737FACAF8BDF2EE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/162.981-1 e o código de segurança ZACs. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/162.981-1	MGN2429438451	07/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
038.814.377-03	CLAYTON DE SOUZA MALHEIROS
247.704.658-66	PRISCILLA SEKI MINOTOGAWA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11562934 em 11/03/2024 da Empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, Nire 31300120902 e protocolo 241629811 - 07/03/2024. Autenticação: DF76AF918F1012979B4724AF6737FACAF8BDF2EE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/162.981-1 e o código de segurança ZACs. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Anexo III à Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Biohosp Produtos Hospitalares S.A., realizada em 21 de fevereiro de 2024

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.
CNPJ nº 18.269.125/0001-87
NIRE 31300120902

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO

Artigo 1º - A Companhia tem a denominação social de **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.** e é uma sociedade anônima de capital fechado, regida pelo presente Estatuto Social, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações") e pela legislação aplicável.

Artigo 2º - A Companhia tem sede e foro na Cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, na Avenida Sócrates Mariani Bittencourt, nº 1.080, Bairro Cinco, CEP 32.010-010, podendo abrir, transferir e fechar filiais, agências e escritórios de representação em qualquer localidade do território nacional e internacional, mediante deliberação dos acionistas, observado o disposto neste Estatuto Social e nas disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Único. A Companhia possui uma filial localizada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Silva Fortes, nº 47, 9º e 10º andares, Bairro União, CEP 31.160-320, inscrita no CNPJ sob o nº 18.269.125/0002-68 e inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 31.9.0245919-3, como escritório de apoio comercial e administrativo.

Artigo 3º - O objeto social da Companhia compreende: a) Comércio atacadista, importação, exportação de: (i) medicamentos, produtos médicos, farmacêuticos e odontológicos; (ii) instrumentos e materiais para uso médico, odontológico, cirúrgico, hospitalar, laboratorial, EPI (Equipamentos de Proteção Indicial), e outros de mesma natureza; (iii) máquinas, aparelhos e equipamentos em geral, para uso odontomédico hospitalar, partes e peças; (iv) produtos alimentícios em geral; (v) artigos médicos e ortopédicos, inclusive próteses, (vi) produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; e (vi) cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; b) Locação de materiais e equipamentos científicos, médicos e hospitalares; c) Desenvolvimento, exploração e gestão, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, de (i) transporte rodoviário nacional e internacional de encomendas e cargas expressas e cargas gerais; (ii) atividades de armazém geral, atividades no segmento de armazenamento e transporte de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos, seus correlatos, produtos dietéticos, nutrimentos, produtos de higiene, perfumes, cosméticos, saneantes domissanitários (inseticidas, raticidas, desinfetantes), seus aditivos matérias-primas, produtos semielaborados e também a granel e acabados, medicamentos similares, equivalentes, genéricos e de referência, produtos farmacêuticos intercambiáveis, bioequivalentes, biodisponíveis, termolábeis; (iii) transporte

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11562934 em 11/03/2024 da Empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, Nire 31300120902 e protocolo 241629811 - 07/03/2024. Autenticação: DF76AF918F1012979B4724AF6737FACAF8BDF2EE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/162.981-1 e o código de segurança ZACs. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

rodoviário de produtos imunobiológicos, transporte rodoviário de equipamentos eletrônicos e médico-hospitalares, transporte de medicamentos secos, medicamentos perecíveis, medicamentos humanos e medicamentos veterinários, transporte de soros e vacinas, transporte de insumos críticos em saúde e insumos de prevenção, transporte de kits de diagnósticos, transporte de gêneros alimentícios secos e perecíveis, em geral, transporte de cargas e encomendas em geral; d) Prestação de serviços de consultoria, assistência domiciliar e suporte de produtos e/ou mercadorias e/ou equipamentos, relacionados a medicamentos, insumos, farmacêuticos, seus correlatos, medicamentos sob controle especial, produtos dietéticos, nutrimentos, produtos de higiene, perfumes, cosméticos, saneantes domissanitários (inseticidas, raticidas, desinfetantes), seus aditivos matérias-primas, produtos semielaborados e também a granel e acabados, medicamentos similares, equivalentes, genéricos e de referência, produtos farmacêuticos intercambiáveis, bioequivalentes, biodisponíveis, termolábeis, produtos para saúde, produtos farmacológicos e material hospitalar, produtos odontológicos, produtos alimentícios destinados a pacientes em hospitais ou domicílios, produtos químicos, farmoquímicos e inflamáveis e quaisquer produtos correlatos, ou relacionado a qualquer outra atividades descritas acima; e) Representação comercial e agencia de comércio de medicamentos, cosméticos, produtos de perfumaria e de instrumentos e matérias odontomédicos hospitalares; f) Prestação de serviços de gestão financeira, de estoque e de faturamento a terceiros; g) Participação em outras sociedades, como sócia ou acionista; e h) Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

Artigo 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R$ 105.968.560,00 (cento e cinco milhões, novecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e sessenta reais), desprezando os centavos, dividido em 64.170.945 (sessenta e quatro milhões, cento e setenta mil, novecentas e quarenta e cinco) ações nominativas com valor nominal de R$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos) cada.

Parágrafo Primeiro. As ações que vierem a ser emitidas em decorrência de elevação do capital social, observadas as condições da lei e do presente estatuto, serão integralizadas em moeda corrente nacional, por conferência e/ou incorporação de bens móveis e imóveis.

Parágrafo Segundo. Cada ação ordinária corresponde a 01 (um) voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Parágrafo Terceiro. A Companhia não emitirá partes beneficiárias.

Artigo 6º - Os acionistas têm preferência para a subscrição das ações do capital social da Companhia, na proporção das ações que já detêm, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11562934 em 11/03/2024 da Empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, Nire 31300120902 e protocolo 241629811 - 07/03/2024. Autenticação: DF76AF918F1012979B4724AF6737FACAF8BDF2EE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/162.981-1 e o código de segurança ZACs. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

CAPÍTULO III
ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 7º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses que se seguirem ao término de cada exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem.

Parágrafo Primeiro. As Assembleias Gerais da Companhia poderão ser convocadas pelo Diretor Presidente ou, observado o disposto na legislação aplicável, por qualquer acionista que represente cinco por cento, no mínimo, do capital social. As Assembleias Gerais deverão ser convocadas com antecedência mínima de 8 (oito) dias, mediante comunicação escrita informando a data, hora, local e a ordem do dia da Assembleia Geral, contendo todo o material necessário para que os acionistas possam analisar as matérias da ordem do dia, sem prejuízo dos demais requisitos estabelecidos na Lei das Sociedades por Ações. Será dispensada a convocação nos termos dessa Cláusula quando a Assembleia Geral contar com a presença de acionistas representando a totalidade do capital social.

Parágrafo Segundo. As Assembleias Gerais da Companhia serão instaladas em conformidade com o disposto na Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Terceiro. Os trabalhos da Assembleia serão dirigidos por mesa composta de Presidente e Secretário, escolhidos pela maioria dos acionistas presentes.

Parágrafo Quarto. Compete à Assembleia Geral Ordinária: (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; (b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (c) eleger e destituir os membros da Diretoria e os membros do Conselho Fiscal, quando for o caso; e (d) fixar a remuneração global anual dos administradores, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado.

Parágrafo Quinto. Compete privativamente à Assembleia Geral deliberar sobre as seguintes matérias, além das competências previstas na Lei das Sociedades por Ações:

(i) aprovar a eleição e destituição dos membros da Diretoria;

(ii) emissão de ações preferenciais e/ou a criação de classes de ações;

(iii) autorizar a emissão de debêntures;

(iv) suspender o direito dos acionistas;

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11562934 em 11/03/2024 da Empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, Nire 31300120902 e protocolo 241629811 - 07/03/2024. Autenticação: DF76AF918F1012979B4724AF6737FACAF8BDF2EE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/162.981-1 e o código de segurança ZACs. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

(v) deliberar sobre avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social;

(vi) deliberar sobre transformação, fusão, incorporação e cisão da Companhia;

(vii) alteração do Estatuto Social;

(viii) a alienação de bens do ativo não circulante da Companhia em valor superior, em uma ou mais operações relacionadas, a R$1.000.000,00 (um milhão de reais);

(ix) a constituição de ônus sobre quaisquer ativos da Companhia para garantia de obrigações de terceiros ou partes relacionadas da Companhia, exceto em relação a obrigações com valor de até R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), em uma ou mais operações relacionadas, garantidas pela Companhia e/ou outras partes relacionadas da Companhia (inclusive mediante constituição de ônus reais) ou obrigações da Companhia com valor de até R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), em uma ou mais operações relacionadas, garantidas por uma ou mais de suas partes relacionadas (inclusive mediante constituição de ônus reais), as quais, em qualquer caso, não estarão sujeitas à deliberação dos acionistas;

(x) a concessão, pela Companhia, de quaisquer avais, fianças ou outras garantias em relação a obrigações de terceiros ou partes relacionadas da Companhia, exceto em relação a obrigações com valor de até R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), em uma ou mais operações relacionadas, garantidas pela Companhia e/ou outras parte relacionadas da Companhia ou obrigações da Companhia com valor de até R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), em uma ou mais operações relacionadas, as quais, em qualquer caso, não estarão sujeitas à deliberação dos acionistas;

(xi) dissolução, liquidação, pedido de falência, requerimento de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia, bem como a nomeação do liquidante ou administrador judicial, conforme o caso;

(xii) constituição de sociedade, aquisição, alienação ou oneração pela Companhia de participação no capital social de outras sociedades, associações e/ou joint ventures, bem como permitir o ingresso de qualquer pessoa no capital social das sociedades controladas pela Sociedade e/ou nos seus resultados ou lucros;

(xiii) aprovar a realização de qualquer operação envolvendo a Companhia e suas partes relacionadas;

(xiv) aprovar (a) a contratação de quaisquer empréstimos e endividamentos, em valor superior, em uma ou mais operações relacionadas, a R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) ou (b) realização de quaisquer despesas em valor superior, em uma ou mais operações relacionadas, a R$ 2.000.000,00 (dois milhões de Reais) e que não estejam previstas em plano de negócios da Companhia;

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11562934 em 11/03/2024 da Empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, Nire 31300120902 e protocolo 241629811 - 07/03/2024. Autenticação: DF76AF918F1012979B4724AF6737FACAF8BDF2EE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/162.981-1 e o código de segurança ZACs. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

(xv) aprovar o exercício do direito de voto da Companhia, em qualquer sociedade na qual a Companhia detenha ou venha a deter participação direta ou indireta; e

(xvi) abrir, transferir e fechar filiais, agências e escritórios de representação em qualquer localidade do território nacional e internacional, observado o disposto nas disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Sexto. A Assembleia Geral Extraordinária realizar-se-á sempre que houver justificativa conveniente para tratar exclusivamente de assuntos objeto de sua convocação.

Parágrafo Sétimo. A Assembleia Geral Ordinária e a Assembleia Geral Extraordinária poderão ser, cumulativamente, convocadas e realizadas no mesmo dia, hora e local, e instrumentadas em ata única.

Parágrafo Oitavo. As Assembleias Gerais poderão ser realizadas por meios eletrônicos, respeitados os direitos de participação e manifestação e em conformidade com a legislação vigente, conforme alterada pela Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021.

Artigo 8º - O acionista poderá ser representado nas Assembleias Gerais por procurador, respeitadas as disposições previstas em lei.

Artigo 9º - As deliberações em Assembleia Geral serão tomadas por Acionistas representando a maioria do capital social, salvo se quórum maior for estabelecido por Lei ou neste Estatuto.

CAPÍTULO IV
ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

Artigo 10º - A administração da Companhia incumbe à Diretoria, composta por, no mínimo, 5 (cinco) diretores, acionistas ou não, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Financeiro, 1 (um) Diretor de Planejamento Estratégico, 1 (um) Diretor Jurídico e de Compliance e os demais Diretores Sem Designação Específica. Os Diretores terão mandato pelo prazo de 2 (dois) anos, permitida a reeleição e permanecendo em seus cargos até a eleição de seus substitutos, e terão suas remunerações fixadas pela Assembleia Geral Ordinária.

Artigo 11º - Compete aos Diretores a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja, por lei ou pelo presente Estatuto Social, exigida a aprovação dos acionistas.

Artigo 12º. A representação da Companhia, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante quaisquer terceiros, será realizada por:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11562934 em 11/03/2024 da Empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, Nire 31300120902 e protocolo 241629811 - 07/03/2024. Autenticação: DF76AF918F1012979B4724AF6737FACAF8BDF2EE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/162.981-1 e o código de segurança ZACs. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

(i) 2 (dois) Diretores em conjunto, sendo um deles, necessariamente, o Diretor Presidente, o Diretor Financeiro, o Diretor Jurídico e de Compliance ou o Diretor de Planejamento Estratégico; ou
(ii) Quaisquer 2 (dois) Diretores em conjunto, para a realização de atos de rotina com valor de até R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); ou
(iii) 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador devidamente constituído e com poderes específicos; ou
(iv) 2 (dois) procuradores em conjunto, desde que investidos de especiais e expressos poderes; ou
(v) 1 (um) procurador, agindo isoladamente, desde que investido de especiais e expressos poderes.

Parágrafo Primeiro. A Companhia poderá ser representada por 1 (um) procurador agindo isoladamente nos termos do item (v) acima nos casos seguintes ou mediante prévia deliberação da Assembleia Geral da Companhia:

a) Representação perante o Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI), Ad Judicia ou em processos e investigações de Due Diligence;
b) Autorização para a publicação de atos societários e documentos complementares legalmente exigidos;
c) Representação perante o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Caixa Econômica Federal, Receita Federal do Brasil, Instituições de Ensino Superior públicas ou privadas, inclusive para a assinatura de Perfil Profissional Previdenciário (PPP), contratos de trabalho e Carteira Profissional e Previdência Social (CTPS);
d) Representação perante Órgãos Trabalhistas e Sindicatos de Classe, salvo para a celebração de acordos trabalhistas ou assunção de dívidas;
e) Representação perante clientes em atos relacionados aos processos de vendas sem valor estipulado ou no valor de até R$100.000,00 (cem mil reais)
f) Realização de operações bancárias sem transferências de valores e que não importem obrigações à Companhia;
g) Participação em processos licitatórios, dispensas de licitação e outros processos de vendas públicas nos termos da legislação aplicável;
h) Atuação em procedimentos regulatórios perante as autoridades sanitárias competentes;
i) Representação perante repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais em atos que não importem obrigações à Companhia;
j) Assinatura e envio de correspondências que não criem quaisquer responsabilidades à Companhia.

Parágrafo Segundo. A Assembleia Geral poderá deliberar sobre outras formas de representação da Companhia, em casos específicos, conforme julgar necessário.

Artigo 13º - Todas as procurações serão outorgadas observada a regra prevista no Artigo 12º (i), mediante mandato com poderes específicos e prazo máximo determinado de 1 (um) ano, exceto

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11562934 em 11/03/2024 da Empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, Nire 31300120902 e protocolo 241629811 - 07/03/2024. Autenticação: DF76AF918F1012979B4724AF6737FACAF8BDF2EE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/162.981-1 e o código de segurança ZACs. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

nos casos de procurações ad judicia ou para representação perante o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), caso em que o mandato pode ser por prazo indeterminado, por meio de instrumento público ou particular.

Artigo 14º - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade, os atos de qualquer Diretor ou empregado que a envolverem obrigações relativas a negócios ou operações estranhos ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos, ou quaisquer garantias em favor de terceiros, exceto (i) se prévia e expressamente autorizado por deliberação dos acionistas, ou (ii) no caso de avais, fianças, endossos e/ou outras garantias em favor de sociedades afiliadas, controladas, controladoras e/ou coligadas da Companhia.

Artigo 15º - Os membros eleitos da diretoria tomarão posse mediante a lavratura de termo próprio no livro de registro de atas de reuniões de Diretoria, dispensada a garantia de gestão.

Parágrafo Único. Os membros da Diretoria deverão permanecer em seus cargos e no exercício de suas funções até que sejam eleitos seus substitutos, exceto se de outra forma for deliberado pela Assembleia Geral.

Artigo 16º - Os membros da Diretoria receberão a remuneração que for fixada de forma global pela Assembleia Geral, cabendo à Diretoria proceder à distribuição individual entre os seus membros.

CAPÍTULO V
CONSELHO FISCAL

Artigo 17º - O Conselho Fiscal funcionará de modo não permanente, com os poderes e atribuições a ele conferidos por lei, e somente será instalado por deliberação da Assembleia Geral, ou a pedido de acionistas representando a porcentagem requerida por lei.

Artigo 18º - Quando instalado, o Conselho Fiscal será composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros e suplentes em igual número (acionistas ou não) todos eles qualificados em conformidade com as disposições legais.

Parágrafo Primeiro. Os membros do Conselho Fiscal deverão ser eleitos pela Assembleia Geral que aprovar sua instalação. Seus prazos de mandato deverão terminar quando da realização da primeira Assembleia Geral Ordinária realizada após a sua eleição, podendo ser destituídos e reeleitos.

Parágrafo Segundo. Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos, em suas faltas e impedimentos, pelo respectivo suplente.

Parágrafo Terceiro. Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente ocupará seu lugar.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11562934 em 11/03/2024 da Empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, Nire 31300120902 e protocolo 241629811 - 07/03/2024. Autenticação: DF76AF918F1012979B4724AF6737FACAF8BDF2EE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/162.981-1 e o código de segurança ZACs. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Artigo 19º - Quando instalado, o Conselho Fiscal se reunirá sempre que necessário, competindo-lhe todas as atribuições que lhe sejam cometidas por lei.

Parágrafo Primeiro. As reuniões serão convocadas pelo Presidente do Conselho Fiscal por sua própria iniciativa ou por solicitação por escrito de qualquer de seus membros. Independentemente de quaisquer formalidades, será considerada regularmente convocada a reunião à qual comparecer a totalidade dos membros do Conselho Fiscal.

Parágrafo Segundo - As deliberações do Conselho Fiscal deverão ser aprovadas por maioria absoluta de votos. Para que uma reunião seja instalada, deverá estar presente a maioria dos seus membros.

Parágrafo Terceiro - Todas as deliberações do Conselho Fiscal constarão de atas lavradas no respectivo livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal e assinadas pelos membros presentes.

Artigo 20º - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, observado o parágrafo 3º do artigo 162 da Lei das S.A.

CAPÍTULO VI
DA DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO

Artigo 21º - A sociedade entrará em dissolução, liquidação ou extinção nos casos previstos em Lei.

Parágrafo Único. A Assembleia Geral nomeará o liquidante e determinará o modo de liquidação, elegendo um Conselho Fiscal que deve funcionar durante o período de liquidação, obedecidas as formalidades legais.

Artigo 22º - Os casos omissos no presente Estatuto Social serão regidos pela legislação atual vigente.

CAPÍTULO VII
EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS

Artigo 23º - O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício social deverá ser preparado um balanço geral, bem como as demais demonstrações financeiras, observadas as disposições legais vigentes e as disposições deste Estatuto Social.

Artigo 24º - O lucro líquido apurado no exercício social terá a seguinte destinação:

a. a parcela de 5% (cinco por cento) será deduzida para a constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social;

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11562934 em 11/03/2024 da Empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, Nire 31300120902 e protocolo 241629811 - 07/03/2024. Autenticação: DF76AF918F1012979B4724AF6737FACAF8BDF2EE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/162.981-1 e o código de segurança ZACs. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

b. a parcela correspondente a, no mínimo, 0,01% (zero vírgula zero um por cento) do lucro líquido ajustado conforme Art. 193 da Lei das S.A., será distribuída aos acionistas como dividendo anual mínimo obrigatório, não cumulativo; e

c. o saldo remanescente, após atendidas as disposições contidas nos itens anteriores deste Artigo 25, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral.

Artigo 25º - A Companhia poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou em períodos inferiores, em cumprimento a requisitos legais ou para atender a interesses societários, podendo com base neles, inclusive, declarar dividendos intermediários e intercalares e, ainda, o crédito de juros sobre capital próprio. Os dividendos intermediários e intercalares, bem como os juros sobre capital próprio previstos neste Artigo poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

*****

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11562934 em 11/03/2024 da Empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, Nire 31300120902 e protocolo 241629811 - 07/03/2024. Autenticação: DF76AF918F1012979B4724AF6737FACAF8BDF2EE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/162.981-1 e o código de segurança ZACs. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/162.981-1	MGN2429438451	07/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
038.814.377-03	CLAYTON DE SOUZA MALHEIROS
247.704.658-66	PRISCILLA SEKI MINOTOGAWA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11562934 em 11/03/2024 da Empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, Nire 31300120902 e protocolo 241629811 - 07/03/2024. Autenticação: DF76AF918F1012979B4724AF6737FACAF8BDF2EE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/162.981-1 e o código de segurança ZACs. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, de NIRE 3130012090-2 e protocolado sob o número 24/162.981-1 em 07/03/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11562934, em 11/03/2024. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Zulene Figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
038.814.377-03	CLAYTON DE SOUZA MALHEIROS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
038.814.377-03	CLAYTON DE SOUZA MALHEIROS
247.704.658-66	PRISCILLA SEKI MINOTOGAWA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
038.814.377-03	CLAYTON DE SOUZA MALHEIROS
247.704.658-66	PRISCILLA SEKI MINOTOGAWA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
038.814.377-03	CLAYTON DE SOUZA MALHEIROS
247.704.658-66	PRISCILLA SEKI MINOTOGAWA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
038.814.377-03	CLAYTON DE SOUZA MALHEIROS
247.704.658-66	PRISCILLA SEKI MINOTOGAWA

Belo Horizonte. segunda-feira, 11 de março de 2024

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/162.981-1.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11562934 em 11/03/2024 da Empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, Nire 31300120902 e protocolo 241629811 - 07/03/2024. Autenticação: DF76AF918F1012979B4724AF6737FACAF8BDF2EE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/162.981-1 e o código de segurança ZACs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento assinado eletrônicamente por Zulene Figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 11/03/2024, às 12:57 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/162.981-1.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11562934 em 11/03/2024 da Empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, Nire 31300120902 e protocolo 241629811 - 07/03/2024. Autenticação: DF76AF918F1012979B4724AF6737FACAF8BDF2EE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/162.981-1 e o código de segurança ZACs. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. segunda-feira, 11 de março de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11562934 em 11/03/2024 da Empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, Nire 31300120902 e protocolo 241629811 - 07/03/2024. Autenticação: DF76AF918F1012979B4724AF6737FACAF8BDF2EE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/162.981-1 e o código de segurança ZACs. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Alfabetização. Meta do MEC, de recuperar o desempenho pré-pandemia, foi cumprida

Educação melhora no país e retorna a índice de 2019

Segundo ministro, 100% dos Estados se comprometeram a atingir propósitos

BRASÍLIA. O Brasil recuperou o desempenho de alfabetização que era observado antes da pandemia de Covid-19. A meta, de 56% das crianças brasileiras no patamar definido pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep) para o segundo ano do ensino fundamental, foi estabelecida pelo Ministério da Educação no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

De acordo com o ministro da Educação, Camilo Santana, o índice de estudantes alfabetizados em 2021 chegou a 36%, uma queda de 19 pontos percentuais em relação a 2019. "Em 2023, retomamos ao patamar anterior, subindo para 56%", disse o ministro ao abrir a reunião com os governadores no Palácio do Planalto, durante a apresentação de resultados do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

O resultado, segundo ele, mostra que o país avançou no sentido de amenizar os efeitos negativos da pandemia para a alfabetização de estudantes ao fim do segundo ano do ensino fundamental e, com isso, favorecer a recomposição de aprendizagens, com ênfase na alfabetização de todas as crianças matriculadas do terceiro ao quinto ano afetadas pela pandemia.

ADESÃO. O compromisso, lançado no início do ano passado, teve a adesão de 100% dos Estados e de 99,8% dos municípios. "Falta ainda um município do Mato Grosso, sete municípios de São Paulo e um de Santa Catarina. Mas o resultado mostra o desejo de prefeitos e governadores de construir essa política nacional, independentemente de questões partidárias, políticas ou ideológicas", destacou Santana ao ressaltar que cidades e unidades federativas são as protagonistas do programa.

Segundo o ministro, todos os governadores têm sido "parceiros" nessa empreitada de melhorar a educação do país, inclusive para a implementação do programa Pé-de-Meia, criado para recompensar financeiramente estudantes que não abandonam a escola. "No último censo escolar, quase 500 mil jovens no Brasil em escola pública deixaram, em um ano, a escola. Estamos falando de meio milhão de jovens (...). A escola precisa ser atrativa, acolhedora; precisa ter uma boa infraestrutura, precisa estar conectada", acrescentou.

"O novo indicador é de 20 pontos percentuais acima do desempenho apresentado pelo Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) 2021 e 1 ponto percentual acima da avaliação de 2019 (55%)", detalhou, em nota, o Planalto. Para 2024, a meta almejada pelo governo é de 60% das crianças brasileiras alfabetizadas. Esse percentual sobe para 64% em 2025 e 67% em 2026. Nos anos seguintes, as metas sobem para 71% (em 2027); 74% (2028), 77% (2029), até superar os 80%, a partir de 2030. **(Agência Brasil)**

Indicador

Participação. O indicador Criança Alfabetizada foi calculado com base no alinhamento nacional dos dados apurados pelos Estados em 2023. Ele contou com a participação de 85% dos alunos das redes públicas do país.

JOÉDSON ALVES/AGÊNCIA BRASIL



Avanço. Até 2030, Ministério da Educação quer que 80% das crianças estejam alfabetizadas no país

Número de jovens 'nem-nem' cresce e chega a 5,4 milhões

SÃO PAULO. **O número de jovens entre 14 e 24 anos que não trabalham, não estudam e não buscam trabalho – os chamados "nem-nem" – cresceu no primeiro trimestre deste ano, segundo levantamento feito pela Subsecretaria de Estatísticas e Estudos do Trabalho, do Ministério do Trabalho e Emprego. Os dados foram divulgados durante o evento "Empregabilidade Jovem", promovido pelo Centro de Integração Empresa-Escola (Ciee) na segunda-feira, em São Paulo.**

Nos três primeiros meses do ano passado, esse contingente somava 4 milhões de pessoas, mas no mesmo período deste ano alcançou 5,4 milhões. Cerca de 17% da população brasileira é formada por jovens entre 14 e 24 anos, que somam 34 milhões de pessoas. Desse total, 14 milhões de jovens tinham uma ocupação no primeiro trimestre deste ano. O levantamento também apontou que houve, recentemente, um crescimento no número de aprendizes (acréscimo de 100 mil pessoas nesses cargos) e estagiários (mais 235 mil). (Agência Brasil)

Ranking

Pandemia derruba IDHM nos Estados

SALVADOR. O cenário de crise econômica e social causado pela pandemia da Covid-19 fez o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) recuar em todos os Estados brasileiros em 2020 e 2021 no Brasil. Os dados constam em relatório divulgado ontem pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud), formulado a partir de indicadores de educação, renda e longevidade.

O IDHM do Brasil caiu 2,4% no período de 2019 a 2021, interrompendo uma tendência de alta e retornando ao patamar de 2015. Nesse período, a expectativa de vida regrediu para 74,16 anos, a frequência escolar caiu para 98,84%, e a renda domiciliar per capita chegou a R$ 723,84. Até 2019, os avanços haviam sido puxados pelos indicadores de educação e longevidade. Por outro lado, eram registradas perdas na renda desde 2014.

Na avaliação do Pnud, a crise da Covid-19 nos anos de 2020 e 2021 demanda uma leitura cuidadosa no caso brasileiro, porque ela impacta os resultados de forma abrupta e transitória – caso da longevidade – e acentua crises estruturais – caso da renda. A expectativa do Pnud é que os retrocessos sejam revertidos a partir de 2022, considerando a ação do Sistema Único de Saúde nos Estados. O desempenho da renda exige maior atenção, diz o relatório, porque "reflete os resultados da crise econômica iniciada em 2015 e agravada pela Covid-19". **(João Pedro Pitombo/Folhapress)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA/MG
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 005/2024. Torna público, na forma e termos do artigo 74, inciso II da Lei nº. 14.133/2021, a Inexigibilidade de Licitação nº 005/2024 - Processo Administrativo nº 014/2024 e sua respectiva ratificação pelo Prefeito Municipal, cujo objeto é a Contratação de show artístico da Banda Rock Beats por meio da empresa Musimix Produtora de Eventos Ltda (empresário exclusivo) para realização de show musical em praça pública no dia 21 de julho de 2024 na Festa do Turmalinense Ausente na sede do Município de Turmalina/MG, tendo como fundamentação legal o artigo 74, inciso II da Lei nº. 14.133/2021, valor global de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e pessoa jurídica a ser contratada Musimix Produtora de Eventos Ltda - CNPJ: 11.135.966/0001-52, Vigência: da assinatura do contrato a 31/07/2024. Zilmar Pinheiro Lopes – Prefeito Municipal. Demais informações à disposição na Av. Lauro Machado, nº 230 – Centro, telefone nº (38) 3527-1257 (atendimento em h. comercial) e no e-mail: licita20172020@yahoo.com, bem como nos links: https://www.turmalina.mg.gov.br/licitacoes/1 e https://licitar.digital/.PREFEITURA MUN. DE TURMALINA/MG, 28 de maio de 2024. Bruna Laura da Cruz. Agente de Contratação

COMUNICADO

A exigência de pagamento antecipado de qualquer quantia para recebimento de empréstimos financeiros, carta de crédito de consórcio e venda de veículos automotores, pode ser indício de golpe contra o consumidor. Antes de fechar negócio, consulte o Procon de sua cidade, o Procon Estadual de Minas Gerais (31) 3335-8552 ou a Delegacia Especializada de Ordem Econômica (31) 3330-1757 e 3330-1798. Delegacia Especializada de Crimes Contra o Consumidor 3275-1887.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORINÁRIA

A Presidente da **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS TRANSPORTADORES DE CARGAS – AUTO CARGA**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o número 09.484.123/0001-10, com sede na Rua Emereciana Pedro Da Silva, nº 210, sala 16C, Bairro Jardim Teresópolis, Betim/MG, CEP: 32.681-350, no uso de sua atribuição prevista no Estatuto Social, **CONVOCA** todos os associados para a **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**, nos termos dos artigos 12, 13 e 14, do Estatuto, que será realizada em sua sede no endereço acima mencionado, no dia **07 de junho de 2024,** às **09:00 horas,** em primeira convocação com a presença de, no mínimo, 1/3 dos associados ou às **09h30min** em segunda convocação, com a presença de qualquer número de associados, para tratar dos seguintes assuntos: **AGO**: 1. Prestação de contas do exercício 2023; 2. Demais assuntos de interesse social e geral dos associados; **AGE**: 1. Eleição do Presidente; 2. Demais assuntos de interesse social e geral dos associados.

Contagem, 28 de maio de 2024.
MAURO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Presidente

FETHEMG - FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPITALIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.568.635/0001-10 - **Edital de Convocação -** Ficam convocados, pelo presente Edital, o Conselho de Representantes desta Entidade, cujas Entidades encontra-se em dia com suas obrigações estatutárias, para participar da **Assembleia Geral Ordinária**, a realizar-se no **dia 25 de junho de 2024, às 17:30 horas, em primeira convocação e se não houver quorum, às 18:00 horas, em segunda e última convocação**, com qualquer número de presentes, nas dependências desta Entidade, sito, à Rua Jaceguai, 164, conj. 301, Prado, BH/MG, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **a)** Prestação de contas do movimento financeiro do período de 01/01/2023 a 31/12/2023, acompanhado do parecer do conselho fiscal; **b)** Previsão orçamentária para o exercício financeiro de 2025, acompanhado do parecer do Conselho Fiscal; **c)** Suplementação ou não da previsão orçamentária do exercício financeiro de 2024, acompanhado do parecer do Conselho Fiscal; **d)** Apreciação das atividades ocorridas no ano de 2023.

Belo Horizonte, 28 de maio de 2024. Paulo Roberto da Silva. Presidente.

FETHEMG - FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPITALIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 25.568.635/0001-10 - **Edital de Convocação -** Através do presente Edital, ficam convocados pelo presente edital o seu Conselho de Representantes, bem como, todos os trabalhadores inorganizados em entidades sindicais profissionais do "Grupo Turismo e Hospitalidades" no Estado de Minas Gerais, ou seja: Empregados das Empresas de Turismo; Empregados em Salões de Barbeiros e de Cabeleireiros, Instituto de Beleza e Similares; Empregados em Empresas de Asseio e Conservação; Empregados em Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares; empregados das empresas de Coleta, Limpeza e Industrialização do Lixo; empregados dos Condomínios Comerciais, Residenciais ou Mistos, Vertical ou Horizontal; empregados das empresas representadas pela Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo; dos empregados das empresas representadas pela **FESERV-MG; TODOS INORGANIZADOS EM ENTIDADES SINDICAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS**, e os membros do conselho de representantes dessa entidade para participarem da **Assembleia Geral Extraordinária**, a realizar-se no **dia 25 de junho de 2024, às 16:00 horas, em primeira convocação, e, em não havendo quorum, às 17:00 horas, em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes**, nas dependências desta Entidade, sito, à Rua Jaceguai, 164, conj.301, Prado, belo Horizonte/MG, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Elaboração e aprovação das pautas de reivindicações salariais e das melhorias de condições de trabalho das seguintes categorias profissionais, inorganizadas em Entidades Sindicais do grupo "Turismo e Hospitalidade": a) Empregados das Empresas de Turismo do Estado de Minas Gerais, data base, 1º de dezembro/2024 (SINDETUR); b) Empregados em Salões de Barbeiros e de Cabeleireiros, Instituto de Beleza e Similares do Estado de Minas Gerais, cujas as datas bases são, respectivamente: 1º de outubro/2024 (SINDBELEZA), 1º de março/2025 (SINTERBEL), 1º maio/2025 (SITA), 1º de maio/2025 (SINDIBELEZA) e 1º de junho/2025 (SINDSALÃO); c) Empregados em Empresas de Asseio e Conservação do Estado de Minas Gerais, data base, 1º de janeiro/2025 (SEAC); d) Empregados em Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares do Estado de Minas Gerais, cuja as datas bases são, respectivamente: 1º de janeiro/2025 (SINDHORB), 1º de janeiro/2025 (FHOREMG), 1º de janeiro/2025 (SINDTUR), 1º janeiro/2025 (SHRBS/PC), 1º maio/2025 (SHRBS/MC) e 1º de junho/2025 (SHRBS/JF); e) empregados das empresas de Coleta, Limpeza e Industrialização do Lixo Urbano do Estado de Minas Gerais, data base, 1º de janeiro/2025 (SINDILURB); f) empregados dos Condominios Comerciais, Residenciais ou Mistos, Vertical ou Horizontal do Estado de Minas Gerais, cujas as datas bases são, respectivamente: 1º de setembro/2025 (SINDICON); 1º de janeiro/2025 (SINDICON); 1º de janeiro/2025 (SINDICON-JF); g) empregados das empresas representadas pela Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Minas Gerais, data base, 1º de janeiro/2025 (FECOMÉRCIO); h) dos empregados das empresas representadas pela FESERV-MG, data base, 1º de janeiro/2025; 2) Autorização para a diretoria da Federação negociar, firmar acordos, assinar as CCT's, fixar ou alterar data-base, e, ainda, caso frustradas qualquer das negociações, instaurar Dissídio Coletivo; 3) Autorização ou não para fixar o valor e a forma da contribuição dos empregados para a Entidade Profissional; 4) Aquisição, venda e permuta de imóveis para entidade no Estado de Minas Gerais; 5) Assuntos gerais.

Belo Horizonte, 28 de maio de 2024. Paulo Roberto da Silva - Presidente.

Tenha acesso as versões digitais das Publicações Legais dessa edição no QR CODE ao lado. Veja também em nosso site:

www.otempo.com.br/publicidade-legal

AVISO DE LICITAÇÃO

PRC 061/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024

O **Município de Arceburgo/MG** torna público que realizará Concorrência Eletrônica nº 003/2024, com fulcro no Art. 54, §1º da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, e publica o seguinte objeto: Contratação de empresa especializada para execução de recapeamento asfáltico em diversas ruas do município de Arceburgo, através dos recursos oriundos do contrato de financiamento nº 40/00069-9, junto ao Banco do Brasil - Operação de Crédito. A sessão para o recebimento e a abertura das propostas será às 08h40min (oito horas e quarenta minutos) do dia 14/06/ 2024 pela plataforma AMM Licita. Esclarecimentos: Plataforma AMM Licita. Publica-se.

Arceburgo/MG, 29 de maio de 2024;
Gilson Pereira de Mello
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ/MG

Aviso de NOVA DATA SESSÃO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 019/2024 – Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos automotivos zero km, sendo eles: 1 (um) caminhão tipo ¾ e 10 (dez) veículos 1.0 de 5 (cinco) lugares a fim de atender as necessidades deste município, por meio, das secretarias requisitantes obedecendo às especificações e quantitativos que serão detalhados neste Termo de Referência. A sessão fica remarcada para o dia 17/06/2024 às 08:30 hs, por meio da internet, no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras – BNC. O edital poderá ser obtido no setor de licitação, situado no Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves, Av. Maestro Sansão, 236, 3º andar, Centro, Muriaé – MG e site https://muriae.mg.gov.br/ – Informações através do telefone (32) 3696.3317

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.

CNPJ/MF nº 18.269.125/0001-87 - NIRE 31.3.0012090-2

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 05 DE ABRIL DE 2024

1. Data, Hora e Local: No dia 05 de abril de 2024, às 11:00 horas, na sede da **Biohosp Produtos Hospitalares S.A**. ("Companhia"), na Cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, na Avenida Sócrates Mariani Bittencourt, nº 1080, Bairro Cinco, CEP 32.010-010. **2. Convocação e Presença**: As formalidades de convocação foram dispensadas, nos termos do § 4º, artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), por estar presente a única acionista da Companhia, Elfa Medicamentos S.A. ("Elfa" ou "Acionista"), representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas. 3. Mesa: Os trabalhos foram presididos pela Sra. Priscilla Seki Minotogawa e secretariados pelo Sr. Leonardo Flores Pelloso. **4. Ordem do Dia**: Deliberar sobre: (i) a ciência da renúncia de membro da Diretoria da Companhia, o Sr. Clayton de Souza Malheiros; (ii) eleição de novo Diretor; e (iii) ratificação do quadro de Diretores da Companhia. **5. Deliberações**: Dando início aos trabalhos, o Presidente da mesa esclareceu que a ata da presente assembleia seria lavrada em forma sumária, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, conforme faculdade conferida pelo Art. 130, § 1º e § 2º da Lei das S.A. Decidiu, então, a Acionista, sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue: **(i)** Tomar ciência da renúncia apresentada pelo Sr. **Clayton de Souza Malheiros**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG n° 09.622.052-0 (IFP/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 038.814.377-03, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 758, 3º andar, conjuntos 31 e 32, Itaim Bibi, CEP 04542-000, ao cargo de Diretor Financeiro da Companhia, conforme carta de renúncia apresentada e arquivada na sede da Companhia. **(ii)** Dando sequência, a acionista aprovou a eleição do Sr. **Rafael Moisés Franco Pereira da Costa**, brasileiro, casado sob o regime da separação total de bens, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 20.714.855-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 313.194.358-07, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma Cidade e Estado, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 758, 3º andar, conjuntos 31 e 32, Itaim Bibi, CEP 04542-000, para o cargo de novo Diretor Financeiro, com mandato unificado com os demais diretores eleitos em 05 de outubro de 2022, ou seja, até 05 de outubro de 2024, sendo permitida a reeleição, conforme Termo de Posse e Desimpedimento presente no **anexo I**. **(iii)** Em Virtude das deliberações acima, resolve a Acionista ratificar o quadro de diretores da companhia, todos com mandato até 05 de outubro de 2024, conforme indicação abaixo: **a) José Roberto Correa Teixeira Ferraz**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.899.846, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 091.400.828-57, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma Cidade e Estado, na Av. Cidade Jardim, 803, 8º andar, Itaim Bibi, CEP 01453-000, no cargo de **Diretor Presidente**; **b) Rafael Moisés Franco Pereira da Costa**, brasileiro, casado sob o regime da separação total de bens, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 20.714.855-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 313.194.358-07, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma Cidade e Estado, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 758, 3º andar, conjuntos 31 e 32, Itaim Bibi, CEP 04542-000, no cargo de **Diretor Financeiro**; **c) Priscilla Seki Minotogawa**, brasileira, solteira, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 22.651.688 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 247.704.658-66, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 758, 3º andar, conjuntos 31 e 32, Itaim Bibi, CEP 04542- 000, para o cargo de **Diretora de Planejamento Estratégico**; **d) Sérgio Ricardo Leite Pereira**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 829.083 SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob o nº 475.110.284-20, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 758, 3º andar, conjuntos 31 e 32, Itaim Bibi, CEP 04542-000, no cargo de **Diretor Sem Designação Específica**; **e) Frederico Lopes Dias**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da cédula de identidade RG nº M-6.347.389 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 970.278.636-34, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 758, 3º andar, conjuntos 31 e 32, Itaim Bibi, CEP 04542- 000, no cargo de **Diretor Sem Designação Específica**; e **f) Leonardo Flores Pelloso**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 24609662 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 255.340.188-44, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 758, 3º andar, conjuntos 31 e 32, Itaim Bibi, CEP 04542- 000, no cargo de **Diretor Sem Designação Específica** **5. Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Contagem/MG, 05 de abril de 2024. **Mesa: Priscilla Seki Minotogawa** – Presidente; **Leonardo Flores Pelloso** – Secretário. **Acionista Presente: Elfa Medicamentos S.A. Priscilla Seki Minotogawa** – Diretora; **Leonardo Flores Pelloso** – Diretor. **Junta Comercial do Estado de Minas Gerais** Certifico o registro sob o nº 11666312 em 29/04/2024 da **Empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A**, Nire 31300120902 e protocolo 242554997 - 25/04/2024. Autenticação: 62774B27B3DEE984E9EB57140AF61622A3B3DE2. **Marinely de Paula Bomfim** - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse **http://www.jucemg.mg.gov.br** e informe nº do protocolo 24/255.499-7 e o **código de segurança VE5x** Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2024 por **Marinely de Paula Bomfim** - Secretária-Geral.

LEILÃO EXTRAJUDICIAL

LEI Nº 9.514, DE 20.11.1997

RODRIGO DE OLIVEIRA LOPES, leiloeiro público oficial, inscrito na JUCEMG sob o nº 613, devidamente autorizado pela **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DO CIRCUITO CAMPOS DAS VERTENTES LTDA. – SICOOB COPERMEC,** com sede na cidade de Cláudio/MG, na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 223, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 02.232.383/0001-59, faz saber que será realizado o **LEILÃO EXTRAJUDICIAL NA MODALIDADE ELETRÔNICA** sendo que: eventuais débitos de impostos serão de responsabilidade do comprador, bem como as despesas de escritura, registro e imposto de transmissão; exclui-se a responsabilidade pela evicção por parte da alienante e a comissão do leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação e deverá ser arcada pelo arrematante. Os lances devem se dar através do **site www.leiloesuberlandia.com.br** onde os interessados deverão se habilitar com antecedência para ***EFETUAR LANCES ONLINE,*** pelos lanços mínimos abaixo sobre um imóvel, descrito: "*lote de terreno de nº 14 da quadra CA, situado nesta cidade, no Loteamento Aeroporto Jatobá, com a área de 450,00 metros quadrados,15,00 metros de frente para a Avenida Principal; 20,00 metros de fundos para o lote 13; 25,00 metros de um lado confrontando com o lote 15 e 16; 16,00 metros outro lado confrontando com a Rua 04 e mais um canto em curva com 8,34 metros na esquina da Avenida Principal com a Rua 04.*, a saber:

BEM	ÁREA	MATRÍCULA	LANÇO MÍNIMO PRIMEIRO LEILÃO	LANÇO MÍNIMO SEGUNDO LEILÃO
Lote de terreno de n° 14 da quadra CA, situado nesta cidade, no Loteamento Aeroporto Jatobá, com a área de 450,00 metros quadrados,15,00 metros de frente para a Avenida Principal; 20,00 metros de fundos para o lote 13; 25,00 metros de um lado confrontando com o lote 15 e 16; 16,00 metros outro lado confrontando com a Rua 04 e mais um canto em curva com 8,34 metros na esquina da Avenida Principal com a Rua 04.	**ÁREA TERRENO 450,00 m²** **ÁREA CONSTRUÍDA: 359,68 m²**	**52.441**	**R$ 750.000,000**	**R$ 1.711.416,73**

PRIMEIRA HASTA: 03 de junho de 2024
HORÁRIO: início às 13h00min e término às 15h00min
SEGUNDA HASTA: 04 de junho de 2024
HORÁRIO: início às 13h00min e término às 15h00min

Uberlândia, 21 de maio de 2024.

RODRIGO DE OLIVEIRA LOPES
Leiloeiro Público Oficial
Mat. Jucemg nº 613

PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DE MINAS – MG
PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2024

Obj: Aquisição de 04 (quatro) veículos automotores, sendo: 01 caminhão pipa com capacidade de 9.000 litros, 1 (um) veículo tipo transporte sanitário com acessibilidade e 02 (dois) veículo de passeio com capacidade para 5 pessoas, zero km, Ano/Modelo 2024/2024 em atendimento às Secretaria Municipais de Saúde e Administração do Município de Jenipapo de Minas-MG. Sessão de abertura e julgamento dia 13/06/2024 no endereço web: www.licitardigital.com.br. Edital e informações: endereço web: www.jenipapodeminas.mg.gov.br, e-mail: licitacao@jenipapodeminas.mg.gov.br, tel: (33) 3738-9002 das 08hs às 12hs e 14hs as 17hs.

POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS - 14º RPM
PREGÃO ELETRÔNICO

Aviso de Licitação PMMG - 14ª RPM. Pregão Eletrônico; Processo de Compras nº 1259969 00022/2024; EU 1250086; Objeto: Serviço de concretagem da garagem da sede da 23ª Cia PM IND, localizada na cidade de Capelinha/MG, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas em Edital. Propostas: envio Portal de Compras/MG, entre 08h00min de 28/05/2024 até às 08h59min de 27/06/2024. www.compras.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024

Processo Licitatório nº 117/2024, autuado em 22/04/2024, Pregão Eletrônico nº 047/2024. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de microchip implantável para identificação eletrônica e permanente de cães e gatos domésticos ou errantes, e de leitor de dados para identificação dos microchips implantados. Ambos necessários para o programa de adoção e combate aos maus tratos desenvolvido pelo setor de Fauna Doméstica, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A realizar-se no dia 21/06/2024 às 09h30min. Cópia do Edital à disposição dos interessados nos sites do PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, site da Licitar Digital, site da Prefeitura de Cláudio/MG e na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário das 08h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira.

Cláudio/MG, 28 de maio de 2024
Fernando do Nascimento Santos
Chefe de Departamento de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE/MG
DECISÃO

Por todo o exposto, concluímos pelo CONHECIMENTO do recurso interposto pela Empresa MARKA VEÍCULOS E PEÇAS S/A, para no mérito lhe DAR PROVIMENTO, julgando-o PROCEDENTE, tudo nos termos do Edital, da Lei de Licitações, jurisprudência do TCU e demais dispositivos legais pertinentes. Ademais, considero a desclassificação da Recorrida, devendo ser reaberto o Procedimento Licitatório, nos moldes em razão de o Licitante não atender às exigências para habilitação, devendo esta pregoeira examinar a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente Edital. Por fim, em razão dos fatos aqui expostos, reconsiderando a decisão ora atacada, deixo de remeter o presente recurso à autoridade superior, no seu efeito devolutivo, nos termos do Art. 165, §2º, da Lei nº 14.133/21. Intime-se, publique-se.

Conceição do Rio Verde, 27 de maio de 2024
Viviana de Almeida Pereira
Agente de Contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA/MG

AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório 47/24. Pregão Eletrônico 20/24. Objeto: Aquisição de uniformes e diversos materiais esportivos para a realização do evento Bocaiuva esportiva 2024, no município de Bocaiuva/mg com a organização e coordenação da secretaria municipal de esportes. Sessão dia 14/06/24 ás 09:00 h. Edital disponível no site bocaiuva.mg.gov.br e no portaldecompraspublicas.com.br. Bianca Souza Rodrigues, Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE – MG

EXTRATO DE EDITAL PREGÃO Nº 011/2024 – RP Nº 005/2024

A PMCL/MG torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, regida pela Lei n° 14.133/2021, que se destina à Contratação de empresa especializada, sob o sistema de Registro de Preços, para prestação de serviço de limpeza de lotes vagos (públicos ou privados) e áreas não urbanizadas, compreendendo roçada mecanizada, operação de acabamento (rastelamento e varrição), limpeza dos resíduos gerados na atividade e destinação final no Aterro Sanitário, para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente, de acordo com as especificações, condições e quantidades detalhadas no item 19 e Anexo I do Edital. Data de recebimento das propostas/documentação: de 29/05/2024, às 12:00h, até 19/06/2024, às 09:29h. Data de abertura: 19/06/2024, às 09:30h, na plataforma www.novobbmnet.com.br. Esclarecimentos pelo telefone (31) 3764-9801, ramal 1035, ou e-mail: licita.lafaiete@gmail.com. O edital poderá ser retirado nos sites: www.conselheirolafaiete.mg.gov.br e www.novobbmnet.com.br.

Conselheiro Lafaiete, 28/05/2024
Paulo Henrique de Carvalho Bittencourt – Agente de Contratação.

EXTRATO DE EDITAL PREGÃO Nº 104/2023 – RP Nº 064/2023

A PMCL/MG torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, regida pela Lei n° 10.520/02, que se destina ao Registro de preços para futura e eventual aquisição de órteses, próteses e meios auxiliares ortopédicos pré-fabricados, para atendimento à demanda do Centro Regional de Reabilitação Física – CRER/CL da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Conselheiro Lafaiete/MG, conforme especificações constantes no item 19 e Anexo I do Edital. Data de recebimento das propostas/documentação: de 29/05/2024, às 12:00h, até 18/06/2024, às 09:29h. Data de abertura: 18/06/2024, às 09:30h, na plataforma www.novobbmnet.com.br. Esclarecimentos pelo telefone (31) 3764-9801, ramal 1035, ou e-mail: licita.lafaiete@gmail.com. O edital poderá ser retirado nos sites: www.conselheirolafaiete.mg.gov.br e www.novobbmnet.com.br.

Conselheiro Lafaiete, 28/05/2024 – Alisson Dias Laureano – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO.

Processo n° 070/2024, Pregão Eletrônico n° 020/2024. Objeto: Registro de Preço para contratações de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas para prestação de serviços de lavagem simples e completa nos veículos, caminhões e máquinas da Prefeitura de Andrelândia – MG. Data da sessão: 17/06/2024 às 13:00 horas, na plataforma https://bllcompras.com. O Edital está disponível em: https://andrelandia.mg.gov.br/site/, Plataforma BLL Compras e no PNCP. Informações (35) 3325-1432 ou E-mail: licitacao2@andrelandia.mg.gov.br. Andrelândia, 27 de maio de 2024. **Gabriela G Procopio -** Agente de contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO.

Processo n° 071/2024, Pregão Eletrônico n° 021/2024. Objeto: Registro de preço para aquisição de britas e pedra marroada, para atender a demanda a Secretaria de Obras e Estradas. Data da sessão pública: dia 13/06/2024 às 09:00 horas, perante o sistema eletrônico https://bllcompras.com. O Edital estará disponível em: https://andrelandia.mg.gov.br/site/, Plataforma BLL Compras e no PNCP. Informações: (35) 3325-1432 ou E-mail: licitacao2@andrelandia.mg.gov.br. Andrelândia, 27 de maio de 2024. **Gabriela Gaspar Procopio - Agente de contratação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/MG

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO SEI Nº 0931.0.000001713/2024-9 (PRC INTERNO 0192/2024). UASG 985427. O Município de Viçosa-MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Dispensa Eletrônica nº 90006/2024, nos termos da Lei 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5.983/2023, para Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de emissão de certificado digital A3, pessoa física, em mídia token, emitido com base nas normas da ICP-Brasil, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Estratégico. A data de início e abertura será 05/06/2024 de 09h00min às 15h00min período aberto para etapa de lances, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.vicosa.mg.gov.br, ou ainda, junto ao Departamento de Licitações situado na Rua Gomes Barbosa nº 803, Centro Viçosa-MG. Viçosa, 28 de maio de 2024. Raimundo Nonato Cardoso – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA

Extrato do Contrato Nº 045/2024, OBJETO: contratação de empresa na área de construção civil, para fins de execução de obra de calçamento em pavimento intertravado com bloquete sextavado, em estrada vicinal, trecho Alto da Bocaina, tudo conforme planta e projeto executivo. A obra será executada com recurso proveniente do Contrato de Repasse nº 942397/2023/MIDR/CAIXA. Processo Licitatório n.º 037/2024, Concorrência eletrônica N.º 004/2024. Empresa: **JBM JUNIOR LTDA – VALOR: R$ 424.500,00** (quatrocentos e vinte e quatro mil e quinhentos reais), CNPJ: 27.863.431/0001-38. Vigência 23/05/2024 a 23/09/2024.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Araponga/MG. Torna público a Adjudicação e Homologação do Processo Licitatório nº 037/2024, concorrência eletrônica nº 004/2024. Objeto: contratação de empresa na área de construção civil, para fins de execução de obra de calçamento em pavimento intertravado com bloquete sextavado, em estrada vicinal, trecho Alto da Bocaina, tudo conforme planta e projeto executivo. A obra será executada com recurso proveniente do Contrato de Repasse nº 942397/2023/MIDR/CAIXA. Contratante: Prefeitura Municipal de Araponga-MG. Contratada: JBM JUNIOR LTDA Valor: R$ 424.500,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil e quinhentos reais). Data de Adjudicação e Homologação: 21/05/2024. Araponga/MG, 24/05/2024 Luiz Henrique Macedo Teixeira. Prefeito Municipal.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PARA PRESTAÇÃO DE CONTA

O **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ENTIDADES SINDICAIS DO ESTADO DE MINAS GERAIS – SITESEMG**, entidade Sindical de primeiro grau, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.498.775/0001-31, CONVOCA todos os associados quites com suas obrigações sociais para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA que será realizada no dia 18 (dezoito) de junho de 2024 (dois mil e vinte quatro), às 18h45min, em primeira convocação, e às 19h, em segunda convocação, na Rua da Bahia, 573, s/603, Centro, Belo Horizonte – MG, na sede da entidade, para discussão e deliberação da seguinte ordem do dia: 1) Aprovação ou não da Prestação de Contas (apreciação do balanço financeiro e do balanço patrimonial) do período de janeiro a dezembro de 2023.

Belo Horizonte – MG, 29 de maio de 2024.
Edvaldo Euzébio Benício – Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS/MG. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024. A Pregoeira comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 018/2024, tipo Menor Preço por Item. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza, para atender às necessidades das diversas Secretarias do Município. A data de abertura do certame será dia 14/06/2024 às 09h00min. Edital completo pela Internet no endereço: www.alfenas.mg.gov.br. Alfenas/MG, 28 de maio de 2024. Luzia de Souza Oliveira - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA/MG

AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório 48/24. Pregão Eletrônico 21/24. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de desenvolvimento, suporte e manutenção de (website), portais e sites institucionais para governos, conforme especificações e recomendações da lei de acesso à informação Nº 12527 de 18 de novembro de 2011, lei complementar Nº 101 de 04 de maio de 2000, decreto federal Nº 7.185 de 27 de maio de 2010 e legislações correlatas, para o Município de Bocaiuva-Mg. Sessão alterada para o dia 17/06/24 ás 09:00 h. Edital disponível no site bocaiuva.mg.gov.br e no portaldecompraspublicas.com.br. Bianca Souza Rodrigues, Pregoeira

Correios

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE MINAS GERAIS

AVISO DE PRORROGAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº CP 01/2022 SE/MG - PRORROGAÇÃO. Com a finalidade de ampliar o prazo para credenciamento de pessoas Jurídicas ou físicas que exercem atividade empresarial para prestação de serviços relacionados à operação de canal de atendimento denominado Ponta de Coleta, fica prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses o prazo para credenciamento. Início do acolhimento da documentação: 07/06/2024; Data final do recebimento da documentação: 07/06/2026.

Ayala Tatiana Teixeira De Carvalho
Coordenador da CCR/SE/MG SE/MG

COMUNICADO

A exigência de pagamento antecipado de qualquer quantia para recebimento de empréstimos financeiros, carta de crédito de consórcio e venda de veículos automotores, pode ser indício de golpe contra o consumidor. Antes de fechar negócio, consulte o Procon de sua cidade, o Procon Estadual de Minas Gerais (31) 3335-8552 ou a Delegacia Especializada de Ordem Econômica (31) 3330-1757 e 3330-1798. Delegacia Especializada de Crimes Contra o Consumidor 3275-1887.

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.

CNPJ/MF nº 18.269.125/0001-87 - NIRE 31.3.0012090-2

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2024

1.Data, Hora e Local: No dia 21 de fevereiro de 2024, às 15:00 horas, na sede da **Biohosp Produtos Hospitalares S.A**. ("Companhia"), na Cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, na Avenida Sócrates Mariani Bittencourt, nº 1080, Bairro Cinco, CEP 32.010-010. **2. Convocação e Presença**: As formalidades de convocação foram dispensadas, nos termos do § 4º, artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), por estar presente a única acionista da Companhia, Elfa Medicamentos S.A. ("Elfa" ou "Acionista"), representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa**: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Clayton de Souza Malheiros e secretariados pela Sra. Priscilla Seki Minotogawa. **4. Ordem do Dia**: Deliberar sobre: (i) a rerratificação do capital social da Companhia; e (ii) o aumento do capital social da Companhia, com a consequente consolidação do Estatuto Social. **5. Deliberações**: Dando início aos trabalhos, o Presidente da mesa esclareceu que a ata da presente assembleia seria lavrada em forma sumária, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, conforme faculdade conferida pelo Art. 130, § 1º e § 2º da Lei das S.A. Decidiu, então, a Acionista, sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue: **(i)** Aprovar a rerratificação da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de novembro de 2023, e registrada na Junta Comercial de Minas Gerais ("JUCEMG") sob o nº 11403449, em sessão de 10 de janeiro de 2024, onde constou que com o aumento de capital social, no valor total de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), seriam emitidas 2.422.041 (dois milhões, quatrocentas e vinte e duas mil e quarenta e uma) ações, quando o correto seria 2.424.242 (dois milhões, quatrocentas e vinte e quatro mil, duzentas e quarenta e duas) ações, ordinárias nominativas e com valor nominal de R$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos) cada ação, conforme boletim de subscrição constante do **Anexo I**. **(ii)** Em razão da deliberação acima, o caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia deveria constar conforme abaixo: "***Artigo 5º*** *O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R$ 99.267.520,92 (noventa e nove milhões, duzentos e sessenta e sete mil, quinhentos e vinte reais e noventa e dois centavos) dividido em 60.109.709 (sessenta milhões cento e nove mil e setecentas e nove)* ações nominativas com valor nominal de R$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos) cada". **(iii)** Subsequentemente, aprovar o aumento do capital social da Companhia em R$ 6.701.040,00 (seis milhões, setecentos e um mil e quarenta reais), mediante a emissão de 4.061.236 (quatro milhões, sessenta e uma mil e duzentas e trinta e seis) ações ordinárias nominativas e com valor nominal de R$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos) cada ação, desprezando os centavos, fixado de acordo com os parâmetros do artigo 170, parágrafo 1º, inciso II, da Lei 6.404/76, conforme boletim de subscrição constante do **Anexo II**, passando o capital social dos **atuais** R$ 99.267.520,92 (noventa e nove milhões, duzentos e sessenta e sete mil, quinhentos e vinte reais e noventa e dois centavos) dividido em 60.109.709 (sessenta milhões, cento e nove mil setecentas e nove) ações nominativas com valor nominal de R$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos) cada, **para** R$ 105.968.560,00 (cento e cinco milhões, novecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e sessenta reais), desprezando os centavos, dividido em 64.170.945 (sessenta e quatro milhões, cento e setenta mil, novecentas e quarenta e cinco) ações nominativas com valor nominal de R$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos) cada. A totalidade das novas ações ora emitidas é integralmente subscrita pela Acionista, e tais ações são, neste ato, integralizadas mediante cessão de créditos detidos pela Acionista em face de terceiros, no valor de **R$ 1.040,00** (mil e quarenta reais) e mediante a capitalização de adiantamento para futuro aumento de capital realizado pela Acionista no valor total de R$ **R$ 6.700.000** (seis milhões, seiscentos e mil reais), conforme devidamente registrado no balanço da Companhia. **(iv)** Em decorrência da deliberação acima, o caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia é alterado, passando a vigorar com a redação abaixo, e o Estatuto Social da Companhia consolidado conforme **Anexo III** desta ata, para refletir a alteração ora aprovada. "***Artigo 5º*** *O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R$ 105.968.560,00 (cento e cinco milhões, novecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e sessenta reais), desprezando os centavos, dividido em 64.170.945 (sessenta e quatro milhões, cento e setenta mil, novecentas e quarenta e cinco) ações nominativas com valor nominal de R$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos) cada ."* **6. Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Contagem/MG, 21 de fevereiro de 2024. **Mesa: Clayton de Souza Malheiros** – Presidente; Priscilla Seki Minotogawa – Secretária. **Acionista Presente: Elfa Medicamentos S.A. Clayton de Souza Malheiros** – Diretor; **Priscilla Seki Minotogawa –** Diretora. **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.** CNPJ nº 18.269.125/0001-87 - NIRE 31300120902; **ESTATUTO SOCIAL CAPÍTULO I DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO Artigo 1º** - A Companhia tem a denominação social de **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.** e é uma sociedade anônima de capital fechado, regida pelo presente Estatuto Social, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações") e pela legislação aplicável. **Artigo 2º** - A Companhia tem sede e foro na Cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, na Avenida Sócrates Mariani Bittencourt, nº 1.080, Bairro Cinco, CEP 32.010-010, podendo abrir, transferir e fechar filiais, agências e escritórios de representação em qualquer localidade do território nacional e internacional, mediante deliberação dos acionistas, observado o disposto neste Estatuto Social e nas disposições legais aplicáveis. **Parágrafo Único**. A Companhia possui uma filial localizada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Silva Fortes, nº 47, 9º e 10º andares, Bairro União, CEP 31.160-320, inscrita no CNPJ sob o nº 18.269.125/0002-68 e inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 31.9.0245919-3, como escritório de apoio comercial e administrativo. **Artigo 3º** - O objeto social da Companhia compreende: a) Comércio atacadista, importação, exportação de: (i) medicamentos, produtos médicos, farmacêuticos e odontológicos; (ii) instrumentos e materiais para uso médico, odontológico, cirúrgico, hospitalar, laboratorial, EPI (Equipamentos de Proteção Indicial), e outros de mesma natureza; (iii) máquinas, aparelhos e equipamentos em geral, para uso odontomédico hospitalar, partes e peças; (iv) produtos alimentícios em geral; (v) artigos médicos e ortopédicos, inclusive próteses, (vi) produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; e (vi) cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; b) Locação de materiais e equipamentos científicos, médicos e hospitalares; c) Desenvolvimento, exploração e gestão, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, de (i) transporte rodoviário nacional e internacional de encomendas e cargas expressas e cargas gerais; (ii) atividades de armazém geral, atividades no segmento de armazenamento e transporte de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos, seus correlatos, produtos dietéticos, nutrimentos, produtos de higiene, perfumes, cosméticos, saneantes domissanitários (inseticidas, raticidas, desinfetantes), seus aditivos matérias-primas, produtos semielaborados e também a granel e acabados, medicamentos similares, equivalentes, genéricos e de referência, produtos farmacêuticos intercambiáveis, bioequivalentes, biodisponíveis, termolábeis; (iii) transporte rodoviário de produtos imunobiológicos, transporte rodoviário de equipamentos eletrônicos e médico-hospitalares, transporte de medicamentos secos, medicamentos perecíveis, medicamentos humanos e medicamentos veterinários, transporte de soros e vacinas, transporte de insumos críticos em saúde e insumos de prevenção, transporte de kits de diagnósticos, transporte de gêneros alimentícios secos e perecíveis, em geral, transporte de cargas e encomendas em geral; d) Prestação de serviços de consultoria, assistência domiciliar e suporte de produtos e/ou mercadorias e/ou equipamentos, relacionados a medicamentos, insumos, farmacêuticos, seus correlatos, medicamentos sob controle especial, produtos dietéticos, nutrimentos, produtos de higiene, perfumes, cosméticos, saneantes domissanitários (inseticidas, raticidas, desinfetantes), seus aditivos matérias-primas, produtos semielaborados e também a granel e acabados, medicamentos similares, equivalentes, genéricos e de referência, produtos farmacêuticos intercambiáveis, bioequivalentes, biodisponíveis, termolábeis, produtos para saúde, produtos farmacológicos e material hospitalar, produtos odontológicos, produtos alimentícios destinados a pacientes em hospitais ou domicílios, produtos químicos, farmoquímicos e inflamáveis e quaisquer produtos correlatos, ou relacionado a qualquer outra atividades descritas acima; e) Representação comercial e agencia de comércio de medicamentos, cosméticos, produtos de perfumaria e de instrumentos e matérias odontomédicos hospitalares; f) Prestação de serviços de gestão financeira, de estoque e de faturamento a terceiros; g) Participação em outras sociedades, como sócia ou acionista; e h) Serviços combinados de escritório e apoio administrativo. **Artigo 4º** - O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **CAPÍTULO II CAPITAL SOCIAL E AÇÕES Artigo 5º** - O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R$ 105.968.560,92 (cento e cinco milhões, novecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e sessenta reais e noventa e dois centavos) dividido em 64.170.945 (sessenta e quatro milhões, cento e setenta mil, novecentas e quarenta e cinco) ações nominativas com valor nominal de R$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos) cada. **Parágrafo Primeiro**. As ações que vierem a ser emitidas em decorrência de elevação do capital social, observadas as condições da lei e do presente estatuto, serão integralizadas em moeda corrente nacional, por conferência e/ou incorporação de bens móveis e imóveis. **Parágrafo Segundo**. Cada ação ordinária corresponde a 01 (um) voto nas deliberações da Assembleia Geral. **Parágrafo Terceiro**. A Companhia não emitirá partes beneficiárias. **Artigo 6º** - Os acionistas têm preferência para a subscrição das ações do capital social da Companhia, na proporção das ações que já detêm, nos termos da Lei das Sociedades por Ações. **CAPÍTULO III ASSEMBLEIA GERAL Artigo 7º** - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses que se seguirem ao término de cada exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem. **Parágrafo Primeiro**. As Assembleias Gerais da Companhia poderão ser convocadas pelo Diretor Presidente ou, observado o disposto na legislação aplicável, por qualquer acionista que represente cinco por cento, no mínimo, do capital social. As Assembleias Gerais deverão ser convocadas com antecedência mínima de 8 (oito) dias, mediante comunicação escrita informando a data, hora, local e a ordem do dia da Assembleia Geral, contendo todo o material necessário para que os acionistas possam analisar as matérias da ordem do dia, sem prejuízo dos demais requisitos estabelecidos na Lei das Sociedades por Ações. Será dispensada a convocação nos termos dessa Cláusula quando a Assembleia Geral contar com a presença de acionistas representando a totalidade do capital social. **Parágrafo Segundo**. As Assembleias Gerais da Companhia serão instaladas em conformidade com o disposto na Lei das Sociedades por Ações. **Parágrafo Terceiro**. Os trabalhos da Assembleia serão dirigidos por mesa composta de Presidente e Secretário, escolhidos pela maioria dos acionistas presentes. **Parágrafo Quarto**. Compete à Assembleia Geral Ordinária: (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; (b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (c) eleger e destituir os membros da Diretoria e os membros do Conselho Fiscal, quando for o caso; e (d) fixar a remuneração global anual dos administradores, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado. **Parágrafo Quinto**. Compete privativamente à Assembleia Geral deliberar sobre as seguintes matérias, além das competências previstas na Lei das Sociedades por Ações: **(i)** aprovar a eleição e destituição dos membros da Diretoria; **(ii)** emissão de ações preferenciais e/ou a criação de classes de ações; **(iii)** autorizar a emissão de debêntures; **(iv)** suspender o direito dos acionistas; **(v)** deliberar sobre avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social; **(vi)** deliberar sobre transformação, fusão, incorporação e cisão da Companhia; **(vii)** alteração do Estatuto Social; **(viii)** a alienação de bens do ativo não circulante da Companhia em valor superior, em uma ou mais operações relacionadas, a R$1.000.000,00 (um milhão de reais); **(ix)** a constituição de ônus sobre quaisquer ativos da Companhia para garantia de obrigações de terceiros ou partes relacionadas da Companhia, exceto em relação a obrigações com valor de até R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), em uma ou mais operações relacionadas, garantidas pela Companhia e/ou outras partes relacionadas da Companhia (inclusive mediante constituição de ônus reais) ou obrigações da Companhia com valor de até R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), em uma ou mais operações relacionadas, garantidas por uma ou mais de suas partes relacionadas (inclusive mediante constituição de ônus reais), as quais, em qualquer caso, não estarão sujeitas à deliberação dos acionistas; **(x)** a concessão, pela Companhia, de quaisquer avais, fianças ou outras garantias em relação a obrigações de terceiros ou partes relacionadas da Companhia, exceto em relação a obrigações com valor de até R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), em uma ou mais operações relacionadas, garantidas pela Companhia e/ou outras parte relacionadas da Companhia ou obrigações da Companhia com valor de até R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), em uma ou mais operações relacionadas, as quais, em qualquer caso, não estarão sujeitas à deliberação dos acionistas; **(xi)** dissolução, liquidação, pedido de falência, requerimento de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia, bem como a nomeação do liquidante ou administrador judicial, conforme o caso; **(xii)** constituição de sociedade, aquisição, alienação ou oneração pela Companhia de participação no capital social de outras sociedades, associações e/ou joint ventures, bem como permitir o ingresso de qualquer pessoa no capital social das sociedades controladas pela Sociedade e/ou nos seus resultados ou lucros; **(xiii)** aprovar a realização de qualquer operação envolvendo a Companhia e suas partes relacionadas; **(xiv)** aprovar (a) a contratação de quaisquer empréstimos e endividamentos, em valor superior, em uma ou mais operações relacionadas, a R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) ou (b) realização de quaisquer despesas em valor superior, em uma ou mais operações relacionadas, a R$ 2.000.000,00 (dois milhões de Reais) e que não estejam previstas em plano de negócios da Companhia; **(xv)** aprovar o exercício do direito de voto da Companhia, em qualquer sociedade na qual a Companhia detenha ou venha a deter participação direta ou indireta; e **(xvi)** abrir, transferir e fechar filiais, agências e escritórios de representação em qualquer localidade do território nacional e internacional, observado o disposto nas disposições legais aplicáveis. **Parágrafo Sexto**. A Assembleia Geral Extraordinária realizar-se-á sempre que houver justificativa conveniente para tratar exclusivamente de assuntos objeto de sua convocação. **Parágrafo Sétimo**. A Assembleia Geral Ordinária e a Assembleia Geral Extraordinária poderão ser, cumulativamente, convocadas e realizadas no mesmo dia, hora e local, e instrumentadas em ata única. **Parágrafo Oitavo**. As Assembleias Gerais poderão ser realizadas por meios eletrônicos, respeitados os direitos de participação e manifestação e em conformidade com a legislação vigente, conforme alterada pela Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021.**Artigo 8º** - O acionista poderá ser representado nas Assembleias Gerais por procurador, respeitadas as disposições previstas em lei. **Artigo 9º** - As deliberações em Assembleia Geral serão tomadas por Acionistas representando a maioria do capital social, salvo se quórum maior for estabelecido por Lei ou neste Estatuto. **CAPÍTULO IV ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA Artigo 10º** - A administração da Companhia incumbe à Diretoria, composta por, no mínimo, 5 (cinco) diretores, acionistas ou não, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Financeiro, 1 (um) Diretor de Planejamento Estratégico, 1 (um) Diretor Jurídico e de Compliance e os demais Diretores Sem Designação Específica. Os Diretores terão mandato pelo prazo de 2 (dois) anos, permitida a reeleição e permanecendo em seus cargos até a eleição de seus substitutos, e terão suas remunerações fixadas pela Assembleia Geral Ordinária. **Artigo 11º** - Compete aos Diretores a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja, por lei ou pelo presente Estatuto Social, exigida a aprovação dos acionistas. **Artigo 12º.** A representação da Companhia, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante quaisquer terceiros, será realizada por: **(i)** 2 (dois) Diretores em conjunto, sendo um deles, necessariamente, o Diretor Presidente, o Diretor Financeiro, o Diretor Jurídico e de Compliance ou o Diretor de Planejamento Estratégico; ou **(ii)** Quaisquer 2 (dois) Diretores em conjunto, para a realização de atos de rotina com valor de até R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); ou **(iii)** 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador devidamente constituído e com poderes específicos; ou **(iv)** 2 (dois) procuradores em conjunto, desde que investidos de especiais e expressos poderes; ou **(v)** 1 (um) procurador, agindo isoladamente, desde que investido de especiais e expressos poderes. **Parágrafo Primeiro**. A Companhia poderá ser representada por 1 (um) procurador agindo isoladamente nos termos do item (v) acima nos casos seguintes ou mediante prévia deliberação da Assembleia Geral da Companhia: **a)** Representação perante o Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI), Ad Judicia ou em processos e investigações de Due Diligence; **b)** Autorização para a publicação de atos societários e documentos complementares legalmente exigidos; **c)** Representação perante o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Caixa Econômica Federal, Receita Federal do Brasil, Instituições de Ensino Superior públicas ou privadas, inclusive para a assinatura de Perfil Profissional Previdenciário (PPP), contratos de trabalho e Carteira Profissional e Previdência Social (CTPS); **d)** Representação perante Órgãos Trabalhistas e Sindicatos de Classe, salvo para a celebração de acordos trabalhistas ou assunção de dívidas; **e)** Representação perante clientes em atos relacionados aos processos de vendas sem valor estipulado ou no valor de até R$100.000,00 (cem mil reais) **f)** Realização de operações bancárias sem transferências de valores e que não importem obrigações à Companhia; **g)** Participação em processos licitatórios, dispensas de licitação e outros processos de vendas públicas nos termos da legislação aplicável; **h)** Atuação em procedimentos regulatórios perante as autoridades sanitárias competentes; **i)** Representação perante repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais em atos que não importem obrigações à Companhia; **j)** Assinatura e envio de correspondências que não criem quaisquer responsabilidades à Companhia. **Parágrafo Segundo**. A Assembleia Geral poderá deliberar sobre outras formas de representação da Companhia, em casos específicos, conforme julgar necessário. **Artigo 13º -** Todas as procurações serão outorgadas observada a regra prevista no Artigo 12º (i), mediante mandato com poderes específicos e prazo máximo determinado de 1 (um) ano, exceto nos casos de procurações ad judicia ou para representação perante o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), caso em que o mandato pode ser por prazo indeterminado, por meio de instrumento público ou particular. **Artigo 14º** - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade, os atos de qualquer Diretor ou empregado que a envolverem obrigações relativas a negócios ou operações estranhos ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos, ou quaisquer garantias em favor de terceiros, exceto (i) se prévia e expressamente autorizado por deliberação dos acionistas, ou (ii) no caso de avais, fianças, endossos e/ou outras garantias em favor de sociedades afiliadas, controladas, controladoras e/ou coligadas da Companhia. **Artigo 15º** - Os membros eleitos da diretoria tomarão posse mediante a lavratura de termo próprio no livro de registro de atas de reuniões de Diretoria, dispensada a garantia de gestão. **Parágrafo Único**. Os membros da Diretoria deverão permanecer em seus cargos e no exercício de suas funções até que sejam eleitos seus substitutos, exceto se de outra forma for deliberado pela Assembleia Geral. **Artigo 16º** - Os membros da Diretoria receberão a remuneração que for fixada de forma global pela Assembleia Geral, cabendo à Diretoria proceder à distribuição individual entre os seus membros. **CAPÍTULO V CONSELHO FISCAL Artigo 17º** - O Conselho Fiscal funcionará de modo não permanente, com os poderes e atribuições a ele conferidos por lei, e somente será instalado por deliberação da Assembleia Geral, ou a pedido de acionistas representando a porcentagem requerida por lei. **Artigo 18º** - Quando instalado, o Conselho Fiscal será composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros e suplentes em igual número (acionistas ou não) todos eles qualificados em conformidade com as disposições legais. **Parágrafo Primeiro**. Os membros do Conselho Fiscal deverão ser eleitos pela Assembleia Geral que aprovar sua instalação. Seus prazos de mandato deverão terminar quando da realização da primeira Assembleia Geral Ordinária realizada após a sua eleição, podendo ser destituídos e reeleitos. **Parágrafo Segundo**. Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos, em suas faltas e impedimentos, pelo respectivo suplente. **Parágrafo Terceiro**. Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente ocupará seu lugar. **Artigo 19º** - Quando instalado, o Conselho Fiscal se reunirá sempre que necessário, competindo-lhe todas as atribuições que lhe sejam cometidas por lei. **Parágrafo Primeiro**. As reuniões serão convocadas pelo Presidente do Conselho Fiscal por sua própria iniciativa ou por solicitação por escrito de qualquer de seus membros. Independentemente de quaisquer formalidades, será considerada regularmente convocada a reunião à qual comparecer a totalidade dos membros do Conselho Fiscal. **Parágrafo Segundo** - As deliberações do Conselho Fiscal deverão ser aprovadas por maioria absoluta de votos. Para que uma reunião seja instalada, deverá estar presente a maioria dos seus membros. **Parágrafo Terceiro** - Todas as deliberações do Conselho Fiscal constarão de atas lavradas no respectivo livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal e assinadas pelos membros presentes. **Artigo 20º -** A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, observado o parágrafo 3º do artigo 162 da Lei das S.A. **CAPÍTULO VI DA DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO Artigo 21º** - A sociedade entrará em dissolução, liquidação ou extinção nos casos previstos em Lei. **Parágrafo Único**. A Assembleia Geral nomeará o liquidante e determinará o modo de liquidação, elegendo um Conselho Fiscal que deve funcionar durante o período de liquidação, obedecidas as formalidades legais. **Artigo 22º** - Os casos omissos no presente Estatuto Social serão regidos pela legislação atual vigente. **CAPÍTULO VII EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS Artigo 23º** - O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício social deverá ser preparado um balanço geral, bem como as demais demonstrações financeiras, observadas as disposições legais vigentes e as disposições deste Estatuto Social. **Artigo 24º** - O lucro líquido apurado no exercício social terá a seguinte destinação: **a.** a parcela de 5% (cinco por cento) será deduzida para a constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social; **b.** a parcela correspondente a, no mínimo, 0,01% (zero vírgula zero um por cento) do lucro líquido ajustado conforme Art. 193 da Lei das S.A., será distribuída aos acionistas como dividendo anual mínimo obrigatório, não cumulativo; e **c.** o saldo remanescente, após atendidas as disposições contidas nos itens anteriores deste Artigo 25, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral. **Artigo 25º** - A Companhia poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou em períodos inferiores, em cumprimento a requisitos legais ou para atender a interesses societários, podendo com base neles, inclusive, declarar dividendos intermediários e intercalares e, ainda, o crédito de juros sobre capital próprio. Os dividendos intermediários e intercalares, bem como os juros sobre capital próprio previstos neste Artigo poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório. **Junta Comercial do Estado de Minas Gerais** Certifico o registro sob o nº 11562934 em 11/03/2024 da Empresa **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A**, Nire 31300120902 e protocolo 241629811 - 07/03/2024. Autenticação: DF76AF918F1012979B4724AF6737FACAF8BDF2EE. **Marinely de Paula Bomfim** - Secretária-Geral. Para validar este documento, **acesse http://www.jucemg.mg.gov.br** e informe nº do protocolo 24/162.981-1 e o **código de segurança ZACs** Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2024 por **Marinely de Paula Bomfim** - Secretária-Geral.

entre aspas

"Apesar dos nossos esforços, um acidente trágico ocorreu."
Benjamin Netanyahu
PRIMEIRO-MINISTRO DE ISRAEL
Sobre bombardeio que matou 45 em Rafah

"Era muito dinheiro envolvido. Ele falou em R$ 100 milhões."
Ronnie Lessa
EX-POLICIAL MILITAR
Ao confessar a morte de Marielle Franco

Inclusão por meio do código aberto

Ed Summers
Head de acessibilidade no GitHub

Empoderando pessoas com deficiência

De acordo com a Organização Mundial da Saúde, existem no mundo mais de 1,3 bilhão de pessoas com deficiência. Como grupo, representamos um imenso potencial humano criativo e uma enorme quantidade de atividade econômica. Considerando que a prosperidade é um jogo no qual não há um vencedor único, todos saem ganhando quando as pessoas com deficiência participam.

Infelizmente, pessoas com deficiência, no cenário atual, enfrentam mais dificuldades do que outras em muitas áreas da vida, incluindo saúde, educação e emprego. O Banco Mundial designou um termo para essa lacuna, chamado de "Divisão de Deficiência". Eles também determinaram que as tecnologias digitais são a maneira mais promissora de reduzir essas barreiras.

Sou um desenvolvedor cego e head de acessibilidade no GitHub, uma plataforma de desenvolvimento de software online usada por mais de 100 milhões de desenvolvedores globalmente. Também é o lar de milhões de projetos de código aberto. Em 2023, foram feitas 301 milhões de contribuições totais para projetos de código aberto na plataforma.

Tecnologia assistiva acessível. Muitas pessoas com deficiência necessitam de tecnologia assistiva para acessar um computador ou realizar funções básicas do dia a dia. De acordo com a Associação da Indústria de Tecnologia Assistiva, esse termo se refere a itens, equipamentos, softwares ou sistemas de produtos utilizados para aumentar, manter ou melhorar as capacidades funcionais de pessoas com deficiência, mas esses produtos podem ser muito caros.

O código aberto oferece um ambiente para desenvolver tecnologia assistiva e disponibilizá-la gratuitamente. Criar um novo projeto não requer custos significativos. Basta identificar um problema enfrentado por um grupo específico de pessoas e ter uma ideia para uma solução. Se essa solução demonstrar ser mais eficiente do que as alternativas existentes, é possível reunir uma comunidade que contribua para aprimorar continuamente o projeto.

> Tecnologia de rastreamento ocular permite que se use os movimentos dos olhos para jogar, desenhar ou escrever códigos

Por exemplo, a história de Della e Archer Calder. Della tem uma deficiência que limita sua capacidade de se comunicar e usa Comunicação Alternativa e Aumentativa (CAA), que lhe permite expressar seus pensamentos usando um tablet. Como aplicativos CAA eram muito caros, então seu irmão criou um aplicativo de código aberto chamado "FreeSpeech AAC", disponível gratuitamente para qualquer pessoa.

Capacitando desenvolvedores com deficiências. A melhor maneira de tornar a tecnologia acessível para pessoas com deficiência é capacitá-las a construir essa tecnologia. O desenvolvimento de software requer um conjunto especializado de habilidades, mas a comunidade de código aberto é um ótimo lugar para aprender a programar, já que as barreiras financeiras para participação são muito baixas e o software de código aberto é público, ou seja, qualquer pessoa pode acessar e aprender com ele. Todos os níveis de experiência são bem-vindos e os contribuintes com mais experiência costumam orientar os iniciantes.

Becky Tyler, uma desenvolvedora de software da Escócia que nasceu com paralisia cerebral quadriplégica, utiliza tecnologia de rastreamento ocular, permitindo que use os movimentos dos olhos para jogar, desenhar, escrever código e muito mais. Com o projeto EyeMine, aprendeu a programar e, hoje, estuda ciência da computação.

A tecnologia tem o potencial de igualar oportunidades para pessoas com deficiência, para que possamos participar de maneira mais plena e com igualdade na sociedade. À medida que a comunidade de código aberto cresce, fico otimista de que se tornará ainda mais inclusiva, abrindo o caminho para um futuro melhor para todos.

COMANDO DA AERONÁUTICA
ESCOLA PREPARATÓRIA DE CADETES DO AR
MINISTÉRIO DA DEFESA
GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90010/EPCAR/2024

Objeto: Aquisição de material permanente para academia da SEF – Seção de Educação Física da EPCAR, conforme especificações e características constantes no Edital e seus Anexos. Fundamento legal: Nos termos da Lei nº 14.133, de 2021. Envio eletrônico das propostas, a partir do dia 28/05/2024 e Sessão Pública dia 11/06/2024, às 11 horas, pelo Sistema de Compras do Governo Federal - COMPRASNET.
O Edital e seus anexos estarão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br. Informações: Tel (32) 3339-4137.

Barbacena, 28 de maio de 2024
LUIZ HENRIQUE VELASCO BRAGA Cel Av
Ordenador de Despesas Delegado

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS - MG

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-SMAGP/24-
AVISO DE EDITAL

O Município de Poços de Caldas,nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; e Decreto Municipal nº 14.486/2024, torna público que fará realizar no dia 14 de JUNHO de 2024, **ABERTURA DAS PROPOSTAS e INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES ás 12H30min,** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-SMAGP/24, referente **fornecimento de fita perfurada para a oficina do demutran - secretaria municipal de defesa social** da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites **www.portaldecompraspublicas.com.br** e www.pocosdecaldas.mg.gov.br e no Departamento de Suprimentos, situado na Rua Pernambuco,265, térreo, Bairro centro, CEP 37.701-021, no horário compreendido das 12h às 18h. Informações pelo telefone: 0xx(35) 3697-2290. Poços de Caldas, 27 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050
Processo Licitatório nº 129/2024, autuado em 07/05/2024, Pregão Eletrônico nº 050. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A realizar-se no dia 24/06/2024 às 09h30min. Cópia do Edital à disposição dos interessados nos sites do PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, site da Licitar Digital, site da Prefeitura de Cláudio/MG e na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário das 08h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira.
Cláudio/MG, 28 de maio de 2024
Fernando do Nascimento Santos
Chefe de Departamento de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS - MG

Aviso de Edital – **LEILÃO ELETRÔNICO - 001-SMAGP/2024**- O Município de Poços de Caldas, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Lei Municipal 9816/2023 e Decreto Municipal 14.486 de 19 de março de 2024, torna público que fará realizar no dia 24 de JUNHO de 2024, **ABERTURA DAS PROPOSTAS e INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES ás 12H30min, LEILÃO ELETRÔNICO - 001-SMAGP/2024**, referente **alienação de bens imóveis - secretaria municipal de administração e gestão de pessoas** da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites **www.portaldecompraspublicas.com.br** e www.pocosdecaldas.mg.gov.br e no Departamento de Suprimentos, situado na Rua Pernambuco,265, térreo, Bairro centro, CEP 37.701-021, no horário compreendido das 12h às 18h. Informações pelo telefone: 0xx(35) 3697-2290. Poços de Caldas, 27 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU/MG
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2024
O Município de Piau/MG, torna público a abertura do Processo Licitatório nº 036/2024, Pregão Presencial nº 011/2024, critério de julgamento Menor Preço por Item, objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar a ser fornecida na instituição de ensino da rede pública municipal de Piau. A sessão terá início no dia 13/06/2024, às 9h00min no Setor de Licitações localizado na sede da Prefeitura, onde poderão obter o Edital ou através do e-mail: licitacao@piau.mg.gov.br ou no site: https://www.piau.mg.gov.br/.
Carlos Augusto de Oliveira
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024
Processo Licitatório nº 115/2024, autuado em 22/04/2024, Pregão Eletrônico nº 045/2024. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gás, para atender a demanda de todos os departamentos e secretarias do Município de Cláudio, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A realizar-se no dia 14/06/2024 às 14h00min. Cópia do Edital à disposição dos interessados nos sites do PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, site da Licitar Digital, site da Prefeitura de Cláudio/MG e na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário das 08h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira.
Cláudio/MG, 28 de maio de 2024
Fernando do Nascimento Santos
Chefe de Departamento de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Dispensa Eletrônica n° 004–SMAGP/24
COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, com referência ao AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA **nº. 004-SMAGP/2024**, cujo objeto é o **FORNECIMENTO DE ÓLEO COMBUSTÍVEL DE XISTO "E" (TIPO OTE) PARA OS SISTEMAS DE AQUECIMENTO DA USINA DE CONCRETO BETUMINOSOS À QUENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS,** comunica que se deve desconsiderar os termos "Tratamento Diferenciado para ME/EPP: exclusiva para ME/EPP/EQUIPARADAS" no aviso de dispensa eletrônica, publicado no dia 24/05/2024 no "O Tempo" pagina 13. Permanecem inalteradas as demais condições.
Poços de Caldas, 24 de maio de 2024
Ana Alice de Souza
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS - MG

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012-SMAGP/24
O Município de Poços de Caldas,nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; e Decreto Municipal nº 14.486/2024, torna público que fará realizar no dia 14 de JUNHO de 2024, **ABERTURA DAS PROPOSTAS e INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES ás 12H30min,** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012-SMAGP/24, referente **fornecimento de barreira pantográfica para o demutran - secretaria municipal de defesa social** da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites **www.portaldecompraspublicas.com.br** e www.pocosdecaldas.mg.gov.br e no Departamento de Suprimentos, situado na Rua Pernambuco,265, térreo, Bairro centro, CEP 37.701-021, no horário compreendido das 12h às 18h. Informações pelo telefone: 0xx(35) 3697-2290. Poços de Caldas, 27 de maio de 2024.

copasa
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG
AVISO DE LICITAÇÃO
Nº CPLI.1120240058
Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de crescimento vegetativo, manutenção em redes e ligações prediais, e melhorias operacionais de esgoto em ligações prediais e redes menores que DN400, na área de abrangência da Gerência Regional Janaúba – GRJB, da COPASA MG, e demais localidades que vierem a fazer parte da área de abrangência da Gerência, incluindo os municípios, vilas e favelas. Dia: 26/06/2024 às 08:30 horas - Local: Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG. Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações e contratos/licitações, pesquisar pelo número da licitação), a partir do dia 29/05/2024.
A DIRETORIA

COMUNICADO
A exigência de pagamento antecipado de qualquer quantia para recebimento de empréstimos financeiros, carta de crédito de consórcio e venda de veículos automotores, pode ser indício de golpe contra o consumidor. Antes de fechar negócio, consulte o Procon de sua cidade, o Procon Estadual de Minas Gerais (31) 3335-8552 ou a Delegacia Especializada de Ordem Econômica (31) 3330-1757 e 3330-1798. Delegacia Especializada de Crimes Contra o Consumidor 3275-1887.

Proc. Administrativo 086/2024 | Anexo: 8_1__JOGOS_HAB__JURIDICA_VAL__24_11_2024.pdf (88/142) 12865/18746

LEILÃO EXTRAJUDICIAL

LEI Nº 9.514, DE 20.11.1997

RODRIGO DE OLIVEIRA LOPES, leiloeiro público oficial, inscrito na JUCEMG sob o nº 613, devidamente autorizado pela **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DO CIRCUITO CAMPOS DAS VERTENTES LTDA. – SICOOB COPERMEC,** com sede na cidade de Cláudio/MG, na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 223, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 02.232.383/0001-59, faz saber que será realizado o **LEILÃO EXTRAJUDICIAL NA MODALIDADE ELETRÔNICA** sendo que: eventuais débitos de impostos serão de responsabilidade do comprador, bem como as despesas de escritura, registro e imposto de transmissão; exclui-se a responsabilidade pela evicção por parte da alienante e a comissão do leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação e deverá ser arcada pelo arrematante. Os lances devem se dar através do **site www.leiloesuberlandia.com.br** onde os interessados deverão se habilitar com antecedência para ***EFETUAR LANCES ONLINE*****,** pelos lanços mínimos abaixo sobre um imóvel, descrito: "*lote de terreno de n° 14 da quadra CA, situado nesta cidade, no Loteamento Aeroporto Jatobá, com a área de 450,00 metros quadrados,15,00 metros de frente para a Avenida Principal; 20,00 metros de fundos para o lote 13; 25,00 metros de um lado confrontando com o lote 15 e 16; 16,00 metros outro lado confrontando com a Rua 04 e mais um canto em curva com 8,34 metros na esquina da Avenida Principal com a Rua 04.*, a saber:

BEM	ÁREA	MATRÍCULA	LANÇO MÍNIMO PRIMEIRO LEILÃO	LANÇO MÍNIMO SEGUNDO LEILÃO
Lote de terreno de n° 14 da quadra CA, situado nesta cidade, no Loteamento Aeroporto Jatobá, com a área de 450,00 metros quadrados,15,00 metros de frente para a Avenida Principal; 20,00 metros de fundos para o lote 13; 25,00 metros de um lado confrontando com o lote 15 e 16; 16,00 metros outro lado confrontando com a Rua 04 e mais um canto em curva com 8,34 metros na esquina da Avenida Principal com a Rua 04.	**ÁREA TERRENO 450,00 m²** **ÁREA CONSTRUÍDA: 359,68 m²**	**52.441**	**R$ 750.000,000**	**R$ 1.711.416,73**

PRIMEIRA HASTA: 03 de junho de 2024
HORÁRIO: início às 13h00min e término às 15h00min
SEGUNDA HASTA: 04 de junho de 2024
HORÁRIO: início às 13h00min e término às 15h00min

Uberlândia, 21 de maio de 2024.

RODRIGO DE OLIVEIRA LOPES
Leiloeiro Público Oficial
Mat. Jucemg nº 613

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.

CNPJ/MF nº 18.269.125/0001-87 - NIRE 31.3.0012090-2

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 05 DE ABRIL DE 2024

1. Data, Hora e Local: No dia 05 de abril de 2024, às 11:00 horas, na sede da **Biohosp Produtos Hospitalares S.A**. ("Companhia"), na Cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, na Avenida Sócrates Mariani Bittencourt, nº 1080, Bairro Cinco, CEP 32.010-010. **2. Convocação e Presença**: As formalidades de convocação foram dispensadas, nos termos do § 4º, artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), por estar presente a única acionista da Companhia, Elfa Medicamentos S.A. ("Elfa" ou "Acionista"), representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas. 3. Mesa: Os trabalhos foram presididos pela Sra. Priscilla Seki Minotogawa e secretariados pelo Sr. Leonardo Flores Pelloso. **4. Ordem do Dia**: Deliberar sobre: (i) a ciência da renúncia de membro da Diretoria da Companhia, o Sr. Clayton de Souza Malheiros; (ii) eleição de novo Diretor; e (iii) ratificação do quadro de Diretores da Companhia. **5. Deliberações**: Dando início aos trabalhos, o Presidente da mesa esclareceu que a ata da presente assembleia seria lavrada em forma sumária, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, conforme faculdade conferida pelo Art. 130, § 1º e § 2º da Lei das S.A. Decidiu, então, a Acionista, sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue: **(i)** Tomar ciência da renúncia apresentada pelo Sr. **Clayton de Souza Malheiros**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG n° 09.622.052-0 (IFP/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 038.814.377-03, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 758, 3º andar, conjuntos 31 e 32, Itaim Bibi, CEP 04542-000, ao cargo de Diretor Financeiro da Companhia, conforme carta de renúncia apresentada e arquivada na sede da Companhia. **(ii)** Dando sequência, a acionista aprovou a eleição do Sr. **Rafael Moisés Franco Pereira da Costa**, brasileiro, casado sob o regime da separação total de bens, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 20.714.855-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 313.194.358-07, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma Cidade e Estado, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 758, 3º andar, conjuntos 31 e 32, Itaim Bibi, CEP 04542-000, para o cargo de novo Diretor Financeiro, com mandato unificado com os demais diretores eleitos em 05 de outubro de 2022, ou seja, até 05 de outubro de 2024, sendo permitida a reeleição, conforme Termo de Posse e Desimpedimento presente no **anexo I**. **(iii)** Em Virtude das deliberações acima, resolve a Acionista ratificar o quadro de diretores da companhia, todos com mandato até 05 de outubro de 2024, conforme indicação abaixo: **a) José Roberto Correa Teixeira Ferraz**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.899.846, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 091.400.828-57, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma Cidade e Estado, na Av. Cidade Jardim, 803, 8º andar, Itaim Bibi, CEP 01453-000, no cargo de **Diretor Presidente**; **b) Rafael Moisés Franco Pereira da Costa**, brasileiro, casado sob o regime da separação total de bens, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 20.714.855-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 313.194.358-07, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma Cidade e Estado, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 758, 3º andar, conjuntos 31 e 32, Itaim Bibi, CEP 04542-000, no cargo de **Diretor Financeiro**; **c) Priscilla Seki Minotogawa**, brasileira, solteira, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 22.651.688 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 247.704.658-66, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 758, 3º andar, conjuntos 31 e 32, Itaim Bibi, CEP 04542- 000, para o cargo de **Diretora de Planejamento Estratégico; d) Sérgio Ricardo Leite Pereira**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 829.083 SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob o nº 475.110.284-20, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 758, 3º andar, conjuntos 31 e 32, Itaim Bibi, CEP 04542-000, no cargo de **Diretor Sem Designação Específica**; **e) Frederico Lopes Dias**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da cédula de identidade RG nº M-6.347.389 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 970.278.636-34, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 758, 3º andar, conjuntos 31 e 32, Itaim Bibi, CEP 04542- 000, no cargo de **Diretor Sem Designação Específica**; e **f) Leonardo Flores Pelloso**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 24609662 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 255.340.188-44, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 758, 3º andar, conjuntos 31 e 32, Itaim Bibi, CEP 04542- 000, no cargo de **Diretor Sem Designação Específica** **5. Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Contagem/MG, 05 de abril de 2024. **Mesa: Priscilla Seki Minotogawa** – Presidente; **Leonardo Flores Pelloso** – Secretário. **Acionista Presente: Elfa Medicamentos S.A. Priscilla Seki Minotogawa** – Diretora; **Leonardo Flores Pelloso** – Diretor. **Junta Comercial do Estado de Minas Gerais** Certifico o registro sob o nº 11666312 em 29/04/2024 da **Empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A**, Nire 31300120902 e protocolo 242554997 - 25/04/2024. Autenticação: 62774B27B3DEE984E9EB57140AF61622A3B3DE2. **Marinely de Paula Bomfim** - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse **http://www.jucemg.mg.gov.br** e informe nº do protocolo 24/255.499-7 e o **código de segurança VE5x** Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2024 por **Marinely de Paula Bomfim** - Secretária-Geral.

D4Sign 523d45c8-6a11-43d7-a82f-ebd379692ffa - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.

CNPJ/MF nº 18.269.125/0001-87 - NIRE 31.3.0012090-2

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2024

1.Data, Hora e Local: No dia 21 de fevereiro de 2024, às 15:00 horas, na sede da **Biohosp Produtos Hospitalares S.A**. ("Companhia"), na Cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, na Avenida Sócrates Mariani Bittencourt, nº 1080, Bairro Cinco, CEP 32.010-010. **2. Convocação e Presença**: As formalidades de convocação foram dispensadas, nos termos do § 4º, artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), por estar presente a única acionista da Companhia, Elfa Medicamentos S.A. ("Elfa" ou "Acionista"), representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa**: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Clayton de Souza Malheiros e secretariados pela Sra. Priscilla Seki Minotogawa. **4. Ordem do Dia**: Deliberar sobre: (i) a rerratificação do capital social da Companhia; e (ii) o aumento do capital social da Companhia, com a consequente consolidação do Estatuto Social. **5. Deliberações**: Dando início aos trabalhos, o Presidente da mesa esclareceu que a ata da presente assembleia seria lavrada em forma sumária, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, conforme faculdade conferida pelo Art. 130, § 1º e § 2º da Lei das S.A. Decidiu, então, a Acionista, sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue: **(i)** Aprovar a rerratificação da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de novembro de 2023, e registrada na Junta Comercial de Minas Gerais ("JUCEMG") sob o nº 11403449, em sessão de 10 de janeiro de 2024, onde constou que com o aumento de capital social, no valor total de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), seriam emitidas 2.422.041 (dois milhões, quatrocentas e vinte e duas mil e quarenta e uma) ações, quando o correto seria 2.424.242 (dois milhões, quatrocentas e vinte e quatro mil, duzentas e quarenta e duas) ações, ordinárias nominativas e com valor nominal de R$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos) cada ação, conforme boletim de subscrição constante do **Anexo I**. **(ii)** Em razão da deliberação acima, o caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia deveria constar conforme abaixo: "***Artigo 5º*** *O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R$ 99.267.520,92 (noventa e nove milhões, duzentos e sessenta e sete mil, quinhentos e vinte reais e noventa e dois centavos) dividido* em *60.109.709 (sessenta milhões cento e nove mil e setecentas e nove)* ações nominativas com valor nominal de R$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos) cada". **(iii)** Subsequentemente, aprovar o aumento do capital social da Companhia em R$ 6.701.040,00 (seis milhões, setecentos e um mil e quarenta reais), mediante a emissão de 4.061.236 (quatro milhões, sessenta e uma mil e duzentas e trinta e seis) ações ordinárias nominativas e com valor nominal de R$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos) cada ação, desprezando os centavos, fixado de acordo com os parâmetros do artigo 170, parágrafo 1º, inciso II, da Lei 6.404/76, conforme boletim de subscrição constante do **Anexo II**, passando o capital social dos **atuais** R$ 99.267.520,92 (noventa e nove milhões, duzentos e sessenta e sete mil, quinhentos e vinte reais e noventa e dois centavos) dividido em 60.109.709 (sessenta milhões, cento e nove mil setecentas e nove) ações nominativas com valor nominal de R$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos) cada, **para** R$ 105.968.560,00 (cento e cinco milhões, novecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e sessenta reais), desprezando os centavos, dividido em 64.170.945 (sessenta e quatro milhões, cento e setenta mil, novecentas e quarenta e cinco) ações nominativas com valor nominal de R$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos) cada. A totalidade das novas ações ora emitidas é integralmente subscrita pela Acionista, e tais ações são, neste ato, integralizadas mediante cessão de créditos detidos pela Acionista em face de terceiros, no valor de **R$ 1.040,00** (mil e quarenta reais) e mediante a capitalização de adiantamento para futuro aumento de capital realizado pela Acionista no valor total de R$ **R$ 6.700.000** (seis milhões, seiscentos e mil reais), conforme devidamente registrado no balanço da Companhia. **(iv)** Em decorrência da deliberação acima, o caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia é alterado, passando a vigorar com a redação abaixo, e o Estatuto Social da Companhia consolidado conforme **Anexo III** desta ata, para refletir a alteração ora aprovada. "***Artigo 5º*** *O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R$ 105.968.560,00 (cento e cinco milhões, novecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e sessenta reais), desprezando os centavos, dividido em 64.170.945 (sessenta e quatro milhões, cento e setenta mil, novecentas e quarenta e cinco) ações nominativas com valor nominal de R$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos) cada ."* **6. Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Contagem/MG, 21 de fevereiro de 2024. **Mesa: Clayton de Souza Malheiros** – Presidente; Priscilla Seki Minotogawa – Secretária. **Acionista Presente: Elfa Medicamentos S.A. Clayton de Souza Malheiros** – Diretor; **Priscilla Seki Minotogawa –** Diretora. **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.** CNPJ nº 18.269.125/0001-87 - NIRE 31300120902; **ESTATUTO SOCIAL CAPÍTULO I DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO Artigo 1º** - A Companhia tem a denominação social de **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.** e é uma sociedade anônima de capital fechado, regida pelo presente Estatuto Social, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações") e pela legislação aplicável. **Artigo 2º** - A Companhia tem sede e foro na Cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, na Avenida Sócrates Mariani Bittencourt, nº 1.080, Bairro Cinco, CEP 32.010-010, podendo abrir, transferir e fechar filiais, agências e escritórios de representação em qualquer localidade do território nacional e internacional, mediante deliberação dos acionistas, observado o disposto neste Estatuto Social e nas disposições legais aplicáveis. **Parágrafo Único**. A Companhia possui uma filial localizada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Silva Fortes, nº 47, 9º e 10º andares, Bairro União, CEP 31.160-320, inscrita no CNPJ sob o nº 18.269.125/0002-68 e inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 31.9.0245919-3, como escritório de apoio comercial e administrativo. **Artigo 3º** - O objeto social da Companhia compreende: a) Comércio atacadista, importação, exportação de: (i) medicamentos, produtos médicos, farmacêuticos e odontológicos; (ii) instrumentos e materiais para uso médico, odontológico, cirúrgico, hospitalar, laboratorial, EPI (Equipamentos de Proteção Indicial), e outros de mesma natureza; (iii) máquinas, aparelhos e equipamentos em geral, para uso odontomédico hospitalar, partes e peças; (iv) produtos alimentícios em geral; (v) artigos médicos e ortopédicos, inclusive próteses, (vi) produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; e (vi) cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; b) Locação de materiais e equipamentos científicos, médicos e hospitalares; c) Desenvolvimento, exploração e gestão, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, de (i) transporte rodoviário nacional e internacional de encomendas e cargas expressas e cargas gerais; (ii) atividades de armazém geral, atividades no segmento de armazenamento e transporte de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos, seus correlatos, produtos dietéticos, nutrimentos, produtos de higiene, perfumes, cosméticos, saneantes domissanitários (inseticidas, raticidas, desinfetantes), seus aditivos matérias-primas, produtos semielaborados e também a granel e acabados, medicamentos similares, equivalentes, genéricos e de referência, produtos farmacêuticos intercambiáveis, bioequivalentes, biodisponíveis, termolábeis; (iii) transporte rodoviário de produtos imunobiológicos, transporte rodoviário de equipamentos eletrônicos e médico-hospitalares, transporte de medicamentos secos, medicamentos perecíveis, medicamentos humanos e medicamentos veterinários, transporte de soros e vacinas, transporte de insumos críticos em saúde e insumos de prevenção, transporte de kits de diagnósticos, transporte de gêneros alimentícios secos e perecíveis, em geral, transporte de cargas e encomendas em geral; d) Prestação de serviços de consultoria, assistência domiciliar e suporte de produtos e/ou mercadorias e/ou equipamentos, relacionados a medicamentos, insumos, farmacêuticos, seus correlatos, medicamentos sob controle especial, produtos dietéticos, nutrimentos, produtos de higiene, perfumes, cosméticos, saneantes domissanitários (inseticidas, raticidas, desinfetantes), seus aditivos matérias-primas, produtos semielaborados e também a granel e acabados, medicamentos similares, equivalentes, genéricos e de referência, produtos farmacêuticos intercambiáveis, bioequivalentes, biodisponíveis, termolábeis, produtos para saúde, produtos farmacológicos e material hospitalar, produtos odontológicos, produtos alimentícios destinados a pacientes em hospitais ou domicílios, produtos químicos, farmoquímicos e inflamáveis e quaisquer produtos correlatos, ou relacionado a qualquer outra atividades descritas acima; e) Representação comercial e agencia de comércio de medicamentos, cosméticos, produtos de perfumaria e de instrumentos e matérias odontomédicos hospitalares; f) Prestação de serviços de gestão financeira, de estoque e de faturamento a terceiros; g) Participação em outras sociedades, como sócia ou acionista; e h) Serviços combinados de escritório e apoio administrativo. **Artigo 4º** - O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **CAPÍTULO II CAPITAL SOCIAL E AÇÕES Artigo 5º** - O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R$ 105.968.560,92 (cento e cinco milhões, novecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e sessenta reais e noventa e dois centavos) dividido em 64.170.945 (sessenta e quatro milhões, cento e setenta mil, novecentas e quarenta e cinco) ações nominativas com valor nominal de R$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos) cada. **Parágrafo Primeiro**. As ações que vierem a ser emitidas em decorrência de elevação do capital social, observadas as condições da lei e do presente estatuto, serão integralizadas em moeda corrente nacional, por conferência e/ou incorporação de bens móveis e imóveis. **Parágrafo Segundo**. Cada ação ordinária corresponde a 01 (um) voto nas deliberações da Assembleia Geral. **Parágrafo Terceiro**. A Companhia não emitirá partes beneficiárias. **Artigo 6º** - Os acionistas têm preferência para a subscrição das ações do capital social da Companhia, na proporção das ações que já detêm, nos termos da Lei das Sociedades por Ações. **CAPÍTULO III ASSEMBLEIA GERAL Artigo 7º** - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses que se seguirem ao término de cada exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem. **Parágrafo Primeiro**. As Assembleias Gerais da Companhia poderão ser convocadas pelo Diretor Presidente ou, observado o disposto na legislação aplicável, por qualquer acionista que represente cinco por cento, no mínimo, do capital social. As Assembleias Gerais deverão ser convocadas com antecedência mínima de 8 (oito) dias, mediante comunicação escrita informando a data, hora, local e a ordem do dia da Assembleia Geral, contendo todo o material necessário para que os acionistas possam analisar as matérias da ordem do dia, sem prejuízo dos demais requisitos estabelecidos na Lei das Sociedades por Ações. Será dispensada a convocação nos termos dessa Cláusula quando a Assembleia Geral contar com a presença de acionistas representando a totalidade do capital social. **Parágrafo Segundo**. As Assembleias Gerais da Companhia serão instaladas em conformidade com o disposto na Lei das Sociedades por Ações. **Parágrafo Terceiro**. Os trabalhos da Assembleia serão dirigidos por mesa composta de Presidente e Secretário, escolhidos pela maioria dos acionistas presentes. **Parágrafo Quarto**. Compete à Assembleia Geral Ordinária: (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; (b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (c) eleger e destituir os membros da Diretoria e os membros do Conselho Fiscal, quando for o caso; e (d) fixar a remuneração global anual dos administradores, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado. **Parágrafo Quinto**. Compete privativamente à Assembleia Geral deliberar sobre as seguintes matérias, além das competências previstas na Lei das Sociedades por Ações: **(i)** aprovar a eleição e destituição dos membros da Diretoria; **(ii)** emissão de ações preferenciais e/ou a criação de classes de ações; **(iii)** autorizar a emissão de debêntures; **(iv)** suspender o direito dos acionistas; **(v)** deliberar sobre avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social; **(vi)** deliberar sobre transformação, fusão, incorporação e cisão da Companhia; **(vii)** alteração do Estatuto Social; **(viii)** a alienação de bens do ativo não circulante da Companhia em valor superior, em uma ou mais operações relacionadas, a R$1.000.000,00 (um milhão de reais); **(ix)** a constituição de ônus sobre quaisquer ativos da Companhia para garantia de obrigações de terceiros ou partes relacionadas da Companhia, exceto em relação a obrigações com valor de até R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), em uma ou mais operações relacionadas, garantidas pela Companhia e/ou outras partes relacionadas da Companhia (inclusive mediante constituição de ônus reais) ou obrigações da Companhia com valor de até R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), em uma ou mais operações relacionadas, garantidas por uma ou mais de suas partes relacionadas (inclusive mediante constituição de ônus reais), as quais, em qualquer caso, não estarão sujeitas à deliberação dos acionistas; **(x)** a concessão, pela Companhia, de quaisquer avais, fianças ou outras garantias em relação a obrigações de terceiros ou partes relacionadas da Companhia, exceto em relação a obrigações com valor de até R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), em uma ou mais operações relacionadas, garantidas pela Companhia e/ou outras parte relacionadas da Companhia ou obrigações da Companhia com valor de até R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), em uma ou mais operações relacionadas, as quais, em qualquer caso, não estarão sujeitas à deliberação dos acionistas; **(xi)** dissolução, liquidação, pedido de falência, requerimento de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia, bem como a nomeação do liquidante ou administrador judicial, conforme o caso; **(xii)** constituição de sociedade, aquisição, alienação ou oneração pela Companhia de participação no capital social de outras sociedades, associações e/ou joint ventures, bem como permitir o ingresso de qualquer pessoa no capital social das sociedades controladas pela Sociedade e/ou nos seus resultados ou lucros; **(xiii)** aprovar a realização de qualquer operação envolvendo a Companhia e suas partes relacionadas; **(xiv)** aprovar (a) a contratação de quaisquer empréstimos e endividamentos, em valor superior, em uma ou mais operações relacionadas, a R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) ou (b) realização de quaisquer despesas em valor superior, em uma ou mais operações relacionadas, a R$ 2.000.000,00 (dois milhões de Reais) e que não estejam previstas em plano de negócios da Companhia; **(xv)** aprovar o exercício do direito de voto da Companhia, em qualquer sociedade na qual a Companhia detenha ou venha a deter participação direta ou indireta; e **(xvi)** abrir, transferir e fechar filiais, agências e escritórios de representação em qualquer localidade do território nacional e internacional, observado o disposto nas disposições legais aplicáveis. **Parágrafo Sexto**. A Assembleia Geral Extraordinária realizar-se-á sempre que houver justificativa conveniente para tratar exclusivamente de assuntos objeto de sua convocação. **Parágrafo Sétimo**. A Assembleia Geral Ordinária e a Assembleia Geral Extraordinária poderão ser, cumulativamente, convocadas e realizadas no mesmo dia, hora e local, e instrumentadas em ata única. **Parágrafo Oitavo**. As Assembleias Gerais poderão ser realizadas por meios eletrônicos, respeitados os direitos de participação e manifestação e em conformidade com a legislação vigente, conforme alterada pela Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021. **Artigo 8º** - O acionista poderá ser representado nas Assembleias Gerais por procurador, respeitadas as disposições previstas em lei. **Artigo 9º** - As deliberações em Assembleia Geral serão tomadas por Acionistas representando a maioria do capital social, salvo se quórum maior for estabelecido por Lei ou neste Estatuto. **CAPÍTULO IV ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA Artigo 10º** - A administração da Companhia incumbe à Diretoria, composta por, no mínimo, 5 (cinco) diretores, acionistas ou não, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Financeiro, 1 (um) Diretor de Planejamento Estratégico, 1 (um) Diretor Jurídico e de Compliance e os demais Diretores Sem Designação Específica. Os Diretores terão mandato pelo prazo de 2 (dois) anos, permitida a reeleição e permanecendo em seus cargos até a eleição de seus substitutos, e terão suas remunerações fixadas pela Assembleia Geral Ordinária. **Artigo 11º** - Compete aos Diretores a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja, por lei ou pelo presente Estatuto Social, exigida a aprovação dos acionistas. **Artigo 12º.** A representação da Companhia, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante quaisquer terceiros, será realizada por: **(i)** 2 (dois) Diretores em conjunto, sendo um deles, necessariamente, o Diretor Presidente, o Diretor Financeiro, o Diretor Jurídico e de Compliance ou o Diretor de Planejamento Estratégico; ou **(ii)** Quaisquer 2 (dois) Diretores em conjunto, para a realização de atos de rotina com valor de até R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); ou **(iii)** 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador devidamente constituído e com poderes específicos; ou **(iv)** 2 (dois) procuradores em conjunto, desde que investidos de especiais e expressos poderes; ou **(v)** 1 (um) procurador, agindo isoladamente, desde que investido de especiais e expressos poderes. **Parágrafo Primeiro**. A Companhia poderá ser representada por 1 (um) procurador agindo isoladamente nos termos do item (v) acima nos casos seguintes ou mediante prévia deliberação da Assembleia Geral da Companhia: **a)** Representação perante o Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI), Ad Judicia ou em processos e investigações de Due Diligence; **b)** Autorização para a publicação de atos societários e documentos complementares legalmente exigidos; **c)** Representação perante o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Caixa Econômica Federal, Receita Federal do Brasil, Instituições de Ensino Superior públicas ou privadas, inclusive para a assinatura de Perfil Profissional Previdenciário (PPP), contratos de trabalho e Carteira Profissional e Previdência Social (CTPS); **d)** Representação perante Órgãos Trabalhistas e Sindicatos de Classe, salvo para a celebração de acordos trabalhistas ou assunção de dívidas; **e)** Representação perante clientes em atos relacionados aos processos de vendas sem valor estipulado ou no valor de até R$100.000,00 (cem mil reais) **f)** Realização de operações bancárias sem transferências de valores e que não importem obrigações à Companhia; **g)** Participação em processos licitatórios, dispensas de licitação e outros processos de vendas públicas nos termos da legislação aplicável; **h)** Atuação em procedimentos regulatórios perante as autoridades sanitárias competentes; **i)** Representação perante repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais em atos que não importem obrigações à Companhia; **j)** Assinatura e envio de correspondências que não criem quaisquer responsabilidades à Companhia. **Parágrafo Segundo**. A Assembleia Geral poderá deliberar sobre outras formas de representação da Companhia, em casos específicos, conforme julgar necessário. **Artigo 13º -** Todas as procurações serão outorgadas observada a regra prevista no Artigo 12º (i), mediante mandato com poderes específicos e prazo máximo determinado de 1 (um) ano, exceto nos casos de procurações ad judicia ou para representação perante o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), caso em que o mandato pode ser por prazo indeterminado, por meio de instrumento público ou particular. **Artigo 14º** - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade, os atos de qualquer Diretor ou empregado que a envolverem obrigações relativas a negócios ou operações estranhos ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos, ou quaisquer garantias em favor de terceiros, exceto (i) se prévia e expressamente autorizado por deliberação dos acionistas, ou (ii) no caso de avais, fianças, endossos e/ou outras garantias em favor de sociedades afiliadas, controladas, controladoras e/ou coligadas da Companhia. **Artigo 15º** - Os membros eleitos da diretoria tomarão posse mediante a lavratura de termo próprio no livro de registro de atas de reuniões de Diretoria, dispensada a garantia de gestão. **Parágrafo Único**. Os membros da Diretoria deverão permanecer em seus cargos e no exercício de suas funções até que sejam eleitos seus substitutos, exceto se de outra forma for deliberado pela Assembleia Geral. **Artigo 16º** - Os membros da Diretoria receberão a remuneração que for fixada de forma global pela Assembleia Geral, cabendo à Diretoria proceder à distribuição individual entre os seus membros. **CAPÍTULO V CONSELHO FISCAL Artigo 17º** - O Conselho Fiscal funcionará de modo não permanente, com os poderes e atribuições a ele conferidos por lei, e somente será instalado por deliberação da Assembleia Geral, ou a pedido de acionistas representando a porcentagem requerida por lei. **Artigo 18º** - Quando instalado, o Conselho Fiscal será composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros e suplentes em igual número (acionistas ou não) todos eles qualificados em conformidade com as disposições legais. **Parágrafo Primeiro**. Os membros do Conselho Fiscal deverão ser eleitos pela Assembleia Geral que aprovar sua instalação. Seus prazos de mandato deverão terminar quando da realização da primeira Assembleia Geral Ordinária realizada após a sua eleição, podendo ser destituídos e reeleitos. **Parágrafo Segundo**. Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos, em suas faltas e impedimentos, pelo respectivo suplente. **Parágrafo Terceiro**. Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente ocupará seu lugar. **Artigo 19º** - Quando instalado, o Conselho Fiscal se reunirá sempre que necessário, competindo-lhe todas as atribuições que lhe sejam cometidas por lei. **Parágrafo Primeiro**. As reuniões serão convocadas pelo Presidente do Conselho Fiscal por sua própria iniciativa ou por solicitação por escrito de qualquer de seus membros. Independentemente de quaisquer formalidades, será considerada regularmente convocada a reunião à qual comparecer a totalidade dos membros do Conselho Fiscal. **Parágrafo Segundo** - As deliberações do Conselho Fiscal deverão ser aprovadas por maioria absoluta de votos. Para que uma reunião seja instalada, deverá estar presente a maioria dos seus membros. **Parágrafo Terceiro** - Todas as deliberações do Conselho Fiscal constarão de atas lavradas no respectivo livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal e assinadas pelos membros presentes. **Artigo 20º -** A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, observado o parágrafo 3º do artigo 162 da Lei das S.A. **CAPÍTULO VI DA DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO Artigo 21º** - A sociedade entrará em dissolução, liquidação ou extinção nos casos previstos em Lei. **Parágrafo Único**. A Assembleia Geral nomeará o liquidante e determinará o modo de liquidação, elegendo um Conselho Fiscal que deve funcionar durante o período de liquidação, obedecidas as formalidades legais. **Artigo 22º** - Os casos omissos no presente Estatuto Social serão regidos pela legislação atual vigente. **CAPÍTULO VII EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS Artigo 23º** - O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício social deverá ser preparado um balanço geral, bem como as demais demonstrações financeiras, observadas as disposições legais vigentes e as disposições deste Estatuto Social. **Artigo 24º** - O lucro líquido apurado no exercício social terá a seguinte destinação: **a.** a parcela de 5% (cinco por cento) será deduzida para a constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social; **b.** a parcela correspondente a, no mínimo, 0,01% (zero vírgula zero um por cento) do lucro líquido ajustado conforme Art. 193 da Lei das S.A., será distribuída aos acionistas como dividendo anual mínimo obrigatório, não cumulativo; e **c.** o saldo remanescente, após atendidas as disposições contidas nos itens anteriores deste Artigo 25, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral. **Artigo 25º** - A Companhia poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou em períodos inferiores, em cumprimento a requisitos legais ou para atender a interesses societários, podendo com base neles, inclusive, declarar dividendos intermediários e intercalares e, ainda, o crédito de juros sobre capital próprio. Os dividendos intermediários e intercalares, bem como os juros sobre capital próprio previstos neste Artigo poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório. **Junta Comercial do Estado de Minas Gerais** Certifico o registro sob o nº 11562934 em 11/03/2024 da Empresa **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A**, Nire 31300120902 e protocolo 241629811 - 07/03/2024. Autenticação: DF76AF918F1012979B4724AF6737FACAF8BDF2EE. **Marinely de Paula Bomfim** - Secretária-Geral. Para validar este documento, **acesse http://www.jucemg.mg.gov.br** e informe nº do protocolo 24/162.981-1 e o **código de segurança ZACs** Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2024 por **Marinely de Paula Bomfim** - Secretária-Geral.

Proc. Administrativo 086/2024 | Anexo: 8_1__JOGO_HAB__JURIDICA_VAL__24_11_2024.pdf (90/142) 12867/18746

D4Sign 523d45c8-6a11-43d7-a82f-ebd379692ffa - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Publicidade Legal Digital - 29 de Maio de 2024 pdf

Código do documento 523d45c8-6a11-43d7-a82f-ebd379692ffa

Assinaturas

SEMPRE EDITORA LTDA:26198515000484
Certificado Digital
poliana.helena@otempo.com.br
Assinou

Eventos do documento

29 May 2024, 09:20:26
Documento 523d45c8-6a11-43d7-a82f-ebd379692ffa **criado** por POLIANA HELENA DE SOUZA QUEIROS ARAÚJO (21e5ad5a-9bf4-4fd3-acf6-7448d9c43d2b). Email:poliana.helena@otempo.com.br. - DATE_ATOM: 2024-05-29T09:20:26-03:00

29 May 2024, 09:25:57
Assinaturas **iniciadas** por POLIANA HELENA DE SOUZA QUEIROS ARAÚJO (21e5ad5a-9bf4-4fd3-acf6-7448d9c43d2b). Email: poliana.helena@otempo.com.br. - DATE_ATOM: 2024-05-29T09:25:57-03:00

29 May 2024, 09:27:38
ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - SEMPRE EDITORA LTDA:26198515000484 **Assinou** Email: poliana.helena@otempo.com.br. IP: 187.29.200.230 (187.29.200.230 porta: 33762). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=Autoridade Certificadora SERPRORFBv5,OU=A1,CN=SEMPRE EDITORA LTDA:26198515000484. - DATE_ATOM: 2024-05-29T09:27:38-03:00

Hash do documento original
(SHA256):75f863edb505c3b47cdfeec65139459739b9697ac2bd6b7e038d47e09be9de21
(SHA512):84882202983e113ca08609902fafc89d95057086f87191041d7190f7b26a7fb814e35c03effa0f277bf1bb4f6a32392fdd8c539243ce1ea8a878d5a42555f1ac

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31300120902	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGN2423066025

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	008			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES
		019	1	ESTATUTO SOCIAL
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

CONTAGEM
Local

26 JUNHO 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11818033 em 05/07/2024 da Empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, Nire 31300120902 e protocolo 244059390 - 03/07/2024. Efeitos do registro: 07/06/2024. Autenticação: 6D347672A79DF511249AF9A1BE58F3C6AC6DC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/405.939-0 e o código de segurança CQck Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/405.939-0	MGN2423066025	01/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
247.704.658-66	PRISCILLA SEKI MINOTOGAWA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11818033 em 05/07/2024 da Empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, Nire 31300120902 e protocolo 244059390 - 03/07/2024. Efeitos do registro: 07/06/2024. Autenticação: 6D347672A79DF511249AF9A1BE58F3C6AC6DC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/405.939-0 e o código de segurança CQck Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.

CNPJ/MF nº 18.269.125/0001-87

NIRE 31.3.0012090-2

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 07 DE JUNHO DE 2024

1. **Data, Hora e Local**: No dia 07 de junho de 2024, às 16:00 (dezesseis) horas, na sede da **Biohosp Produtos Hospitalares S.A**. ("Companhia"), na Cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, na Avenida Sócrates Mariani Bittencourt, nº 1080, Bairro Cinco, CEP 32.010-010.

2. **Convocação e Presença**: As formalidades de convocação foram dispensadas, nos termos do § 4º, artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), por estar presente a única acionista da Companhia, representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas.

3. **Documentos**: O balanço patrimonial, demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados, demonstração do resultado do exercício e a demonstração dos fluxos de caixa ("Demonstrações Financeiras") relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, foram publicados na edição de 30 de maio de 2024 do Jornal O Tempo Belo Horizonte, na versão impressa página 14 e na versão digital página 01, e integram o **Anexo I** da presente.

4. **Mesa**: Os trabalhos foram presididos pela Sra. Priscilla Seki Minotogawa e secretariados pelo Sr. Frederico Lopes Dias.

5. **Ordem do Dia**: Deliberar sobre as seguintes matérias:

Em Assembleia Geral Ordinária: (i) apreciação do Relatório da Administração, das contas da administração e das demonstrações financeiras da Companhia e das notas explicativas, acompanhadas do parecer dos auditores externos independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (ii) a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; e (iii) aprovação da remuneração global da administração para o exercício social de 2024.

Em Assembleia Geral Extraordinária: (i) tomar conhecimento da renúncia do diretor Leonardo Flores Pelloso; (ii) ratificar o quadro de diretores da Companhia; e (iii) alteração do capital social da Companhia com a consequente reformulação e consolidação do Estatuto Social.

6. **Deliberações**: Após a instalação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária e da leitura da ordem do dia, resolvem a acionista, sem quaisquer ressalvas ou restrições:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11818033 em 05/07/2024 da Empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, Nire 31300120902 e protocolo 244059390 - 03/07/2024. Efeitos do registro: 07/06/2024. Autenticação: 6D347672A79DF511249AF9A1BE58F3C6AC6DC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/405.939-0 e o código de segurança CQck Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

6.1 Aprovar o Relatório da Administração, as contas da administração e as demonstrações financeiras da Companhia e as notas explicativas, acompanhadas do parecer dos auditores externos independentes, relativos ao exercício social encerrado em **31 de dezembro de 2023**, sendo assim ratificadas e convalidadas todas as operações refletidas na referida demonstração financeira;

6.2 Destinar a totalidade do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, no valor de **R$ 10.725.875,00** (dez milhões, setecentos e vinte e cinco mil e oitocentos e setenta e cinco reais) que será distribuído da seguinte forma:

a) **R$ 536.294,00** (quinhentos e trinta e seis mil e duzentos e noventa e quatro reais) para a Conta de Reserva legal, montante correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido da companhia;

b) **R$ 1.416.103,00** (um milhão, quatrocentos e dezesseis mil e cento e três reais) destinados para a acionista a título de juros sobre capital próprio, sujeito ao Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), conforme legislação vigente; e

c) **R$ 8.773.478,00** (oito milhões, setecentos e setenta e três mil e quatrocentos e setenta e oito reais) para a conta de Reserva de Lucros da Companhia.

6.3 Aprovar a não fixação de remuneração global anual dos administradores até a próxima Assembleia Geral Ordinária da Companhia que examinar as contas relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024, uma vez que os administradores não recebem remuneração pela Companhia;

6.4 Tomar conhecimento, nessa data, da renúncia apresentada pelo Sr. **Leonardo Flores Pelloso**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 24609662 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 255.340.188-44, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 758, 3º andar, conjuntos 31 e 32, Itaim Bibi, CEP 04542- 000, do cargo de Diretor Sem Designação Específica, conforme carta de renúncia apresentada e arquivada na sede da Companhia;

6.5 Ratificar, em decorrência da deliberação acima, o quadro de Diretores da Companhia, todos com mandato até 05 de outubro de 2024, conforme indicação abaixo:

(i) **José Roberto Correa Teixeira Ferraz**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.899.846, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 091.400.828-57, residente e domiciliado Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma Cidade e Estado, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 758, 3º andar, conjuntos 31 e 32, Itaim Bibi, CEP 04542-000, no cargo de **Diretor Presidente**;

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11818033 em 05/07/2024 da Empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, Nire 31300120902 e protocolo 244059390 - 03/07/2024. Efeitos do registro: 07/06/2024. Autenticação: 6D347672A79DF511249AF9A1BE58F3C6AC6DC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/405.939-0 e o código de segurança CQck Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

(ii) **Rafael Moisés Franco Pereira da Costa**, brasileiro, casado sob o regime da separação total de bens, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 20.714.855-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 313.194.358-07, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma Cidade e Estado, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 758, 3º andar, conjuntos 31 e 32, Itaim Bibi, CEP 04542-000, no cargo de **Diretor Financeiro**;

(iii) **Priscilla Seki Minotogawa**, brasileira, solteira, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 22.651.688 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 247.704.658-66, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma Cidade e Estado, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 758, 3º andar, conjuntos 31 e 32, Itaim Bibi, CEP 04542-000, para o cargo de **Diretora de Planejamento Estratégico;**

(iv) **Sérgio Ricardo Leite Pereira**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 829.083 SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob o nº 475.110.284-20, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma Cidade e Estado, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 758, 3º andar, conjuntos 31 e 32, Itaim Bibi, CEP 04542-000, no cargo de **Diretor Sem Designação Específica**; e

(v) **Frederico Lopes Dias**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da cédula de identidade RG nº M-6.347.389 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 970.278.636-34, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma Cidade e Estado, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 758, 3º andar, conjuntos 31 e 32, Itaim Bibi, CEP 04542-000, no cargo de **Diretor Sem Designação Específica**;

6.6 Aprovar o aumento do capital social da Companhia em **R$ 688.015,00** (seiscentos e oitenta e oito mil e quinze reais), mediante a emissão de 416.979 (quatrocentas e dezesseis mil e novecentas e setenta e nove) ações ordinárias, nominativas e com valor nominal de R$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos) cada ação, desprezando os centavos, fixado de acordo com os parâmetros do artigo 170, parágrafo 1º, inciso II, da Lei 6.404/76, conforme boletim de subscrição constante do **Anexo II**, passando o capital social **dos atuais** R$ 105.968.560,00 (cento e cinco milhões, novecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e sessenta reais), dividido em 64.170.945 (sessenta e quatro milhões, cento e setenta mil, novecentas e quarenta e cinco) ações nominativas com valor nominal de R$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos) cada, **para** R$ 106.656.575,00 (cento e seis milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil e quinhentos e setenta e cinco reais), desprezando os centavos, dividido em 64.587.924 (sessenta e quatro milhões, quinhentas e oitenta e sete mil e novecentas e vinte e quatro) ações nominativas com valor nominal de R$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos) cada. A totalidade das novas ações ora emitidas é integralmente subscrita pela Acionista, e tais ações são, neste ato, integralizadas mediante cessão de créditos detidos pela Acionista em face de terceiros, no valor total de **R$ 688.015,00** (seiscentos e oitenta e oito mil e quinze reais).

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11818033 em 05/07/2024 da Empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, Nire 31300120902 e protocolo 244059390 - 03/07/2024. Efeitos do registro: 07/06/2024. Autenticação: 6D347672A79DF511249AF9A1BE58F3C6AC6DC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/405.939-0 e o código de segurança CQck Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

6.7 Alterar, em decorrência da deliberação acima, o caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, passando a vigorar com a redação abaixo, e o Estatuto Social da Companhia consolidado conforme **Anexo III** desta ata, para refletir a alteração ora aprovada.

> *"**Artigo 5º**. O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R$ 106.656.575,00 (cento e seis milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil e quinhentos e setenta e cinco reais), desprezando os centavos, dividido em 64.587.924 (sessenta e quatro milhões, quinhentas e oitenta e sete mil e novecentas e vinte e quatro) ações nominativas com valor nominal de R$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos) cada."*

7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada**.**

Contagem/MG, 07 de junho de 2024.

Mesa:

Priscilla Seki Minotogawa	Frederico Lopes Dias
Presidente	Secretário

Acionista:

Elfa Medicamentos S.A.
Por: Priscilla Seki Minotogawa e Frederico Lopes Dias
Diretores

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11818033 em 05/07/2024 da Empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, Nire 31300120902 e protocolo 244059390 - 03/07/2024. Efeitos do registro: 07/06/2024. Autenticação: 6D347672A79DF511249AF9A1BE58F3C6AC6DC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/405.939-0 e o código de segurança CQck Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/405.939-0	MGN2423066025	01/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
970.278.636-34	FREDERICO LOPES DIAS
247.704.658-66	PRISCILLA SEKI MINOTOGAWA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11818033 em 05/07/2024 da Empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, Nire 31300120902 e protocolo 244059390 - 03/07/2024. Efeitos do registro: 07/06/2024. Autenticação: 6D347672A79DF511249AF9A1BE58F3C6AC6DC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/405.939-0 e o código de segurança CQck Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Anexo I à ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Biohosp Produtos Hospitalares S.A., realizada em 07 de junho de 2024.

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.
CNPJ/MF nº 18.269.125/0001-87
NIRE 31.3.0012090-2

PUBLICAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11818033 em 05/07/2024 da Empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, Nire 31300120902 e protocolo 244059390 - 03/07/2024. Efeitos do registro: 07/06/2024. Autenticação: 6D347672A79DF511249AF9A1BE58F3C6AC6DC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/405.939-0 e o código de segurança CQck Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

LEILÕES DE VEÍCULOS ONLINE

AGORA VOCÊ COMPRA SEU VEÍCULO DA MELHOR FORMA PARA O SEU NEGÓCIO: NO CONFORTO DO LEILÃO ONLINE. ACESSE WWW.COPART.COM.BR CADASTRE-SE E DÊ SEU LANCE. BOA SORTE!

RAPHAEL ESTEVES
LEILOEIRO OFICIAL JUCEMG 991

± 300 VEÍCULOS/CAMINHÕES/SEMIRREBOQUE:
FURTO, FROTA, ENCHENTE, COLISÃO, CAMINHÕES E VEÍCULOS EM FINAL DE VIDA ÚLTIL.

NESTA SEXTA-FEIRA, 31/05/24 ÀS 12H00.

Local do Leilão: Rod. BR 262, km 359 Bairro Aroeiras, Betim-MG.
Não haverá visitação por conta da quarentena decretada no município de Betim-MG

ETIOS 2019 • **PRISMA** 2018 • **FIT** 2015 • **UNO** 2019 • **LOGAN** 2016 • **FOX** 2016 • **SANDERO** 2018 • **CITY** 2015 • **ONIX** 2015 • **YARIS** 2019 • **COBALT** 2014.

TODOS OS LEILÕES ONLINE ***AGORA VOCÊ COMPRA SEU VEÍCULO DA MELHOR FORMA PARA O SEU NEGÓCIO: NO CONFORTO DO LEILÃO ONLINE. ACESSE WWW.COPART.COM.BR, CADASTRE-SE E DÊ SEU LANCE. BOA SORTE!***

CONDIÇÕES: OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIA. DÉBITOS DE IPVA, MULTAS DE TRÂNSITO OU DE AVERBAÇÃO QUE POR VENTURA RECAIAM SOBRE O BEM, FICARÃO A CARGO DO ARREMATANTE, CORRENDO TAMBÉM POR SUA CONTA E RISCO A RETIRADA DOS BENS. NO ATO DA ARREMATAÇÃO O ARREMATANTE OBRIGA-SE A ACATAR, DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRÍVEL, AS NORMAS E DEMAIS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATÁLOGO DISTRIBUÍDO NO LEILÃO. RAPHAEL ESTEVES - LEILOEIRO OFICIAL - JUCEMG 991. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. RODOVIA BR 262 KM 359 BETIM-MG **(CATÁLOGO, LOCAL DE VISITAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETA E FOTOS NO SITE).**

LEILÃO DE IMÓVEIS MGI Nº. 07/2024
MGI - MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ/MF: 19.296.342/0001-29 - torna público que realizará licitação, na modalidade de LEILÃO ELETRÔNICO, para a alienação de Bens Imóveis da SEDE. O objeto deste Leilão está descrito detalhadamente no Edital de Leilão de Imóveis MGI nº. 07/2024, que estará à disposição dos interessados, gratuitamente, no seguinte endereço eletrônico: www.mgipar.com.br. Serão leiloados imóveis situados em MG: Alpercata, Araxá, Belo Horizonte, Betim, Campo Belo, Cataguases, Contagem, Divinópolis, Governador Valadares, Guapé, Guaxupé, Guimarânia, Ituiutaba, Jequitinhonha, Perdões, Santo Antônio Do Amparo, Santos Dumont, Ubá, Uberaba e Uberlândia. Outros Estados: Belém/PA, Volta Redonda/RJ e Florianópolis/SC. O Leilão Eletrônico, do tipo Maior Lance será realizado por Leiloeiro Administrativo, designado pela Diretoria da empresa. O sistema estará aberto para lances a partir das 10:00 horas, do dia 30/05/2024, até o seu término em 25/07/2024, nos termos do Edital, pelo endereço eletrônico: www.mgileiloes.com.br. Informações: na sede da MGI, localizada à Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Prédio Gerais - 4º andar - Bairro Serra Verde - Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais, CEP 31630-901, Belo Horizonte/ MG ou pelo tel. (31) 3915-4888 e WhatsApp (31) 99990-1127, no horário das 09:00 (nove horas) às 18:00 (dezoito horas).

Tenha acesso as versões digitais das Publicações Legais dessa edição no QR CODE ao lado. Veja também em nosso site:

www.otempo.com.br/publicidade-legal

O empreendedor Vale S.A., nos termos do art. 30 da Deliberação Normativa Copam nº 217, de 2017, torna público que solicitou à Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste Mineiro, LAC1 para Licença de Operação Corretiva-LOC, para o projeto de **Supressão de vegetação para Regularização de encosta e Preservação da PDE Itabiruçu,** atividade **H-01-01-1**: "atividades e empreendimentos não listados ou não enquadrados em outros códigos, com supressão de vegetação primária ou secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica, em estágios médio e/ou avançado de regeneração, sujeita a EIA/Rima nos termos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, exceto árvores isoladas", no município de Itabira/MG, Classe 3, conforme solicitação no Sistema de Licenciamento Ambiental nº 2024.04.04.003.000025.
O requerente informa que o Estudo de Impacto Ambiental (Eia) e o Relatório de Impacto Ambiental (Rima), encontram-se à disposição dos interessados na forma digital pelo link http://www.vale.com/projetosmg. Maiores informações acerca do requerimento para realização de Audiência Pública podem ser obtidas no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia.

CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS/MG

A CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS, torna pública a realização de Licitação por meio do Edital n° 01/2024 e seus anexos, Aviso de Dispensa eletrônica por limite n° 07/2024, processo autuado n° 15/2024. Data do início do recebimento das propostas 03 de junho de 2024: horário: de 08:00h, término do recebimento das propostas dia 10 de junho de 2024 até as 08:30. Objeto: O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada na confecção de camisas – uniformes – para os integrantes do Parlamento Jovem, coordenadores, servidores e vereadores da Câmara Municipal de Catas Altas/MG, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas neste aviso de contratação direta e seus anexos. Fund. Legal: Lei 14.133/2021. Mais informações pelo telefone: 3832-7565 e pelo site da Câmara municipal de Catas Altas (camaracatasaltas.mg.gov.br).

Catas Altas, 29 de maio de 2024.
Vander Geraldo de Oliveira - Presidente da Câmara.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA/MG

AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório 50/24. Pregão Eletrônico 23/24. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades das secretarias do município. Sessão dia 18/06/24 ás 09:00 h. Processo Licitatório 42/24. Pregão Eletrônico 18/24. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de refeições completas de self service, para atender as necessidades da secretaria municipal de cultura e turismo na realização dos eventos culturais no município. Sessão dia 19/06/24 ás 09:00 h. Processo Licitatório 36/24. Pregão Eletrônico 14/24. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada no gerenciamento da frota de veículos para o município de Bocaiúva, visando prestação de serviços diversos conforme descrição do termo de referência. Sessão dia 20/06/24 ás 09:00 h. Edital disponível no site bocaiuva.mg.gov.br e no portaldecompraspublicas.com.br. Bianca Souza Rodrigues, Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE – MG

AUTORIZAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 018/2024

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições, AUTORIZA a Inexigibilidade de Licitação nº 018/2024, Processo nº 036/2024, com amparo no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021. Objeto: Locação de imóvel localizado à Rua Santo Antônio de Pádua, n° 303, Bairro São Benedito, Conselheiro Lafaiete/MG, para funcionamento do ESF Santa Cruz II. Locadores: José Eustáquio Isabel, inscrito no CPF sob o n° 300.***.***-20; Elaine Maria Isabel Brandão, inscrita no CPF sob o n° 076.***.***-75, e Sr. Wanderson Eustáquio Isabel, inscrito no CPF sob o n° 085.***.***-23, valor mensal de R$ 1.000,00 (mil reais) e valor total de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Cons. Lafaiete/MG, 29/05/2024
Mário Marcus Leão Dutra – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO CP Nº 009/2023

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, **HOMOLOGA/ADJUDICA** o resultado de julgamento do Processo Licitatório nº 181/2023 – Concorrência Pública nº 009/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de Unidade Básica de Saúde (UBS) Tipo 03, no Bairro Santa Clara, no Município de Conselheiro Lafaiete, de acordo com especificações, quantitativos e condições contidos nos Anexos I e II, integrantes do Edital. Empresa vencedora: Sênior Engenharia LTDA (EPP), com proposta no valor global de R$ 2.442.385,00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais).

Conselheiro Lafaiete/MG, 29/05/2024
Mário Marcus Leão Dutra – Prefeito Municipal.

UNIVERSIDADE FEDERAL UBERLÂNDIA — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO — GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23117.059265/2023-15

Pregão nº 90006/2024

A **DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, da UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, torna público para conhecimento dos interessados, que a Comissão Permanente de Licitações fará a reabertura da sessão pública no dia 20/06/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras, objetivando a contratação de Serviços de Jardinagem, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos.

A Empresa interessada em participar desta Licitação deverá examinar o Edital e seus anexos disponíveis no site da Universidade Federal de Uberlândia, no endereço: http://www.licitacoes.ufu.br.

Só terá valor legal para efeito do Processo Licitatório o Edital disponibilizado conforme acima, valendo as demais versões, inclusive a do site: http://www.comprasnet.gov.br, apenas como divulgação.

Cleiton Rodrigues de Oliveira Martins
Diretor de Compras e Licitações
Portaria de Designação nº 209/2019

BANCO BS2 S.A.
CNPJ 71.027.866/0001-34

Belo Horizonte, 15 de maio de 2024.
Ao **BANCO BS2 S.A.**
Avenida Raja Gabaglia, nº 1143, 16º andar, Bairro Luxemburgo
30380-403 – Belo Horizonte/MG
Atenção a Marcos Grodetzky, Presidente do Conselho de Administração
Ref.: Renúncia ao cargo de membro do Conselho de Administração
Prezados Senhores:
O abaixo assinado, **Gustavo José Costa Roxo da Fonseca**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 15.643.174-9, emitida pela SSP/SP, CPF nº 149.225.568-85, residente na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Lélis Vieira, 100, Bairro Pinheiros, CEP 05419-010, vem formalizar sua **RENÚNCIA** ao cargo de membro do Conselho de Administração do Banco BS2, eleito que fora pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 1º de setembro de 2023, produzindo efeitos este ato, perante essa Companhia, a partir da data da entrega deste expediente e, em relação a terceiros, após o seu arquivamento no registro do comércio e publicação, providências estas que o ora renunciante pede que sejam tomadas por essa Companhia, tudo em conformidade com o disposto no art. 151 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976.
Atenciosamente,
GUSTAVO JOSÉ COSTA ROXO DA FONSECA
Recebido, data supra: **MARCOS GRODETZKY**
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11735142 em 28/05/2024 da Empresa BANCO BS2 S.A., Nire 31300010112 e protocolo 243312962 - 27/05/2024. Efeitos do registro: 15/05/2024. Autenticação: F2A2C1DD95ADF08A5EAE3E4B568B9E6D4F512C2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS/MG

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº004/2024 – PROC. ADM. Nº 122/2024 - Realizará contratação de "Serviço de Reparo, Manutenção, Reforma e Troca de Fechaduras, Pintura com Verniz, Limpeza de Trilhos e Ajuste de Roldanas nas Portas da Estação Cultura e Centro de Memória. na modalidade Dispensa Eletrônica, de acordo com o art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, do tipo Menor Preço Global. Abertura da Sessão dia 11/06/2024 às 08h30. Local: www.licitardigital.com.br. Passos, 29 de maio 2024 – Denilson César dos Reis – Secretário Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS/MG

O MUNICÍPIO DE TOMBOS - AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 027/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2024. Objeto: Contratação de serviços especializados de LEILOEIRO OFICIAL, visando à preparação, administração, operacionalização e realização de leilões de bens materiais e veículos considerados ociosos, antieconômicos, irrecuperáveis, sucatas e outros do Município de Tombos/MG. Disputa: 14/06/2024 às 09h (nove horas). Edital disponível no endereço eletrônico: https://licitanet.com.br/ e site www.prefeituratombos.mg.gov.br. Informações poderão ser obtidas à Pç. Cel. Quintão, 05, Centro ou pelo tel. (32) - 3751 – 1595.

Tombos, 29/05/2024.
Marcela Raimundo dos Santos < Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS/MG. RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024. A Pregoeira comunica a RETIFICAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024, para constar o número correto do Pregão como sendo nº 022/2024, tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza, para atender às necessidades das diversas Secretarias do Município. A data de abertura do certame será dia 14/06/2024 às 09h00min. Edital completo pela Internet no endereço: www.alfenas.mg.gov.br. Alfenas/MG, 29 de maio de 2024. Luzia de Souza Oliveira - Pregoeira.

COMUNICADO

A exigência de pagamento antecipado de qualquer quantia para recebimento de empréstimos financeiros, carta de crédito de consórcio e venda de veículos automotores, pode ser indício de golpe contra o consumidor. Antes de fechar negócio, consulte o Procon de sua cidade, o Procon Estadual de Minas Gerais (31) 3335-8552 ou a Delegacia Especializada de Ordem Econômica (31) 3330-1757 e 3330-1798. Delegacia Especializada de Crimes Contra o Consumidor 3275-1887.

UNIVERSIDADE FEDERAL UBERLÂNDIA — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO — GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23117.032282/2024-88

Pregão nº 90020/2024

A **DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, da UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, torna público para conhecimento dos interessados, que a Comissão Permanente de Licitações fará a abertura da sessão pública no dia 19/06/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras, objetivando a **aquisição de Material de Consumo, Saúde Humana e EPI, sendo Material Hospitalar, Odontológico, Farmacológico, Proteção e Segurança**, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos.

A Empresa interessada em participar desta Licitação deverá examinar o Edital e seus anexos disponíveis no site da Universidade Federal de Uberlândia, no endereço: http://www.licitacoes.ufu.br.

Só terá valor legal para efeito do Processo Licitatório o Edital disponibilizado conforme acima, valendo as demais versões, inclusive a do site: http://www.comprasnet.gov.br, apenas como divulgação.

Cleiton Rodrigues de Oliveira Martins
Diretor de Compras e Licitações
Portaria de Designação nº 209/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MANSO/MG

Aviso de Licitação Pregão Eletrônico 015/2024A Prefeitura Municipal de Rio Manso, MG, torna público que fará realizar **Processo Nº 100/2024**, **Pregão Eletrônico Nº 015/2024** – Sistema de Registro de preços para eventual aquisição de material de construção, para atender as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal, com entrega parcelada mediante requisição. Data da sessão: **14/06/2024, às 08h00**, no endereço eletrônico https://ammlicita.org.br. Informações na Prefeitura de Rio Manso - Telefax: (31) 3573 1120. Pregoeira Municipal. Prefeitura Municipal de Rio Manso, 29 de maio de 2024.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11818033 em 05/07/2024 da Empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, Nire 31300120902 e protocolo 244059390 - 03/07/2024. Efeitos do registro: 07/06/2024. Autenticação: 6D347672A79DF511249AF9A1BE58F3C6AC6DC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/405.939-0 e o código de segurança CQck Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUERI/MG
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2024
Pregão Presencial nº 16/2024. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos médico-hospitalares, mobiliário hospitalar em geral e aparelhos eletrodomésticos e eletroeletrônicos para o Pronto Atendimento Ambulatorial. Prefeitura Municipal de Jequeri/MG. Av. Getúlio Vargas, 71, Centro, Jequeri/MG. Abertura: 18/06/2024 às 09h00min. Edital pode ser obtido no local de segunda à sexta, das 13h00min às 16h00min, e-mail: licitacao@jequeri.mg.gov.br ou no www.jequeri.mg.gov.br.
Jequeri, 29 de maio de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUERI/MG
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2024
Pregão Presencial nº 17/2024. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus. Prefeitura Municipal de Jequeri/MG. Av. Getúlio Vargas, 71, Centro, Jequeri/MG. Abertura: 17/06/2024 às 09h00min. Edital pode ser obtido no local de segunda à sexta, das 13h00min às 16h00min, e-mail: licitacao@jequeri.mg.gov.br ou no www.jequeri.mg.gov.br.
Jequeri, 29 de maio de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE/MG
DECISÃO
Diante do exposto, conheço da impugnação apresentada pela empresa Bramed Comércio Hospitalar do Brasil Ltda, CNPJ/MF sob nº. 28.345.933/0001-30, para NEGAR-LHE Total Procedência da pretensão pleiteada, mantendo o Edital nos termos descritos. Publique-se. Intime-se ao solicitante e todos os demais interessados.
Conceição do Rio Verde, 29 de maio de 2024
Viviana de Almeida Pereira
Agente de Contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE/MG
DECISÃO
Por todo o exposto, concluímos pelo conhecimento do recurso interposto pela Empresa Distrilaf Distribuidora de Medicamentos Ltda, para no mérito lhe DAR PARCIAL PROVIMENTO, julgando-o PROCEDENTE, tudo nos termos do Edital, da Lei de Licitações, jurisprudência do TCU e demais dispositivos legais pertinentes. Ademais, INDEFIRO a desclassificação imediata das Recorridas, REQUERENDO, assim amostras pertinentes aos itens vencidos, devendo ser realizado parecer técnico conclusivo pela Administração após o recebimento das amostras, para somente assim realizar julgamento posterior quanto à eventual desclassificação das Recorridas. Esta pregoeira, decide, ainda, que será designada diligência para envio das amostras, mantendo o certame suspenso para futura análise e decisão deste recurso. Por fim, em razão dos fatos aqui expostos, em virtude da suspensão mantida, deixo de remeter o presente recurso à autoridade superior, no seu efeito devolutivo, nos termos do Art. 165, §2º, da Lei nº 14.133/21. Intime-se, publique-se.
Conceição do Rio Verde, 29 de maio de 2024
Viviana de Almeida Pereira
Agente de Contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 15/2024
(REPUBLICADO POR ALTERAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA)
Objeto: SELEÇÃO DE ENTIDADE PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS INTERESSADA NA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO VISANDO A OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL REGIONAL JOSÉ ALENCAR.ENTREGA DO ENVELOPE 1 – PLANO DE TRABALHO, HABILITAÇÃO TÉCNICA,HABILITAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA E PROPOSTA FINANCEIRA, E DO ENVELOPE 2 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:Data, Horário e Local: A partir das 09h00min até as 09h59min do dia 26/07/2024, no Anfiteatro da Prefeitura Municipal de Uberaba, localizado na Av. Dom Luiz Maria de Santana, 141 - Bairro Santa Marta, CEP: 38061-080.INÍCIO DA SESSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO: DIA 26/07/2024 ÀS 10h00min.CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MELHOR TÉCNICA E PREÇO VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 558.854.852,09 PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (SESSENTA) MESES FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO, VINCULADO e CONVÊNIO.DATA-BASE DO ORÇAMENTO DEFINITIVO: 26/04/2024.Informações: O Edital da CHAMADA PÚBLICA no 15/2024 estará disponível a partir das 16hrs do dia 06/06/2024 através dos seguintes acessos:
* Portal do Cidadão do Município de Uberaba/MG [Aba ? TRANSPARÊNCIA]
pelo link: <http://prefeitura.uberaba.mg.gov.br/portalcidadao>;
* Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), pelo link: https://www.gov.br/pncp/pt-br;
Demais informações podem ser obtidas pelos telefones (34) 3331-2750 / 3331-2706 /3331-2710 e/ou e-mail: licitacao.sms@uberaba.mg.gov.br.TRANSMISSÃO ON LINE: A sessão será transmitida online e ainda ficará disponível para conferência, pela página da Prefeitura Municipal de Uberaba no YouTube, pelo link:http://www.youtube.com/prefuberaba.OBSERVAÇÃO: Através do link, a sessão será apenas transmitida, não sendo possível a participação de representantes da empresa via online.Uberaba/MG, 29 maio de 2024.Valdilene Rocha Costa Alves.Secretária Municipal de Saúde (AUTORIDADE COMPETENTE)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA/MG
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA/MG torna pública a abertura de PAL nº 62/2024. Concorrência nº 05/2024. Data da abertura: 21/06/2024 as 09:30 horas. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE MELHORIA DE VIAS PÚBLICAS EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (C.B.U.Q.), NAS RUAS AMÉLIA COELHO, OLÍMPIA COELHO, FRANCISCO COELHO, SÃO GERALDO E AVENIDA ARISTEU MACIEL, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 954712/2023/MCIDADES/CAIXA. Maiores informações: (031) 3574-1260 - S. Licitação, Av. Ernesto Antunes da Cunha, 67, Centro, Crucilândia/MG. E-mail: licitacao@prefeituradecrucilandia.mg.gov.br- Ilaerson Ferreira de Souza - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA SRP Nº 04/2024
Aviso. Edital de Licitação Pregão Eletrônico para SRP Nº 04/2024. O Município de Virginópolis torna público Pregão Eletrônico para SRP Nº 04/2024. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de kit cestas básicas para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Virginópolis. A abertura/julgamento será dia 17/06/2024, às 09h00min. Informações: (33) 3416-1260 / E-mail: licitacaovgp2@gmail.com. Informações - Lorhanny Costa Cândido - Chefe do Setor de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS
PREGÃO ELETRONICO PARA SRP Nº 05/2024
Aviso. Edital de Licitação Pregão Eletrônico para SRP Nº 05/2024. O Município de Virginópolis torna público Pregão Eletrônico para SRP Nº 05/2024. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de translado do corpo do local de falecimento até o local de preparação da funerária, da funerária para o local do velório até cemitério para sepultamento, fornecimento de urnas mortuárias, preparação de corpo: ornamentação do corpo com flores, tamponamento e higienização do corpo, para atender aos munícipes carentes de Virginópolis/MG. A abertura/julgamento será dia 17/06/2024, às 14h00min. Informações: (33) 3416-1260 / e-mail: licitacaovgp2@gmail.com. Informações - Lorhanny Costa Cândido - Chefe do Setor de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS
PREGÃO ELETRONICO PARA SRP Nº 06/2024
Aviso. Edital de Licitação Pregão Eletrônico para SRP Nº 06/2024. O Município de Virginópolis torna público Pregão Eletrônico para SRP Nº 06/2024. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições/contratações de ferramentas, materiais e serviços de serralheria e vidraçaria para atender às necessidades das secretarias do Município de Virginópolis/MG. A abertura/julgamento será dia 19/06/2024, às 09h00min. Informações: (33) 3416-1260 / E-mail: licitacaovgp2@gmail.com. Informações - Lorhanny Costa Cândido - Chefe do Setor de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS
PREGÃO ELETRONICO PARA SRP Nº 07/2024
Aviso. Edital de Licitação Pregão Eletrônico para SRP Nº 07/2024. O Município de Virginópolis torna público Pregão Eletrônico para SRP Nº 07/2024. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa (s) especializada (s) na prestação de serviços de iluminação pública para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Virginópolis/MG. A abertura/julgamento será dia 18/06/2024, as 09h00min. Informações: (33) 3416-1260 / E-mail: licitacaovgp2@gmail.com. Informações - Lorhanny Costa Cândido - Chefe do Setor de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS
CONCORRÊNCIA Nº 02/2024
Aviso. Edital de Concorrência nº 02/2024. O Município de Virginópolis torna público a republicação da Concorrência Eletrônica nº 02/2024. Objeto: contratação de empresa especializada na área de engenharia para a execução de pavimentação de piso em tipo intertravado modelo unistein (16 faces), meio fio e sarjeta no trecho da Rua João Batista Magalhães, trecho da Rua Dona Virgínia e trecho da Travessa Santa Efigênia. A abertura/julgamento será dia 18/06/2024, as 14h00min. Informações: (33) 3416-1260 / E-mail: licitacaovgp2@gmail.com. Informações - Lorhanny Costa Cândido - Chefe do Setor de Licitação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BETIM
AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO
013/2023.
Câmara Municipal de Betim - CMB – PAC 138/2023 – Pregão Eletrônico 013/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial armada. Considerando que após a publicação do edital sobreveio a necessidade de alteração do objeto do certame com a alteração do quantitativo de vigilantes armados e a inclusão de vigilantes desarmados, foi solicitada a revogação do Pregão supracitado. O PAC está franqueado presencialmente aos interessados para fins de eventual apresentação de contraditório e ampla defesa no prazo de três dias úteis. A íntegra do Parecer Jurídico está disponível no site da CMB: www.camarabetim.mg.gov.br. Marcelo Geraldo dos Santos Rezende – Procurador-Geral da CMB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MANSO/MG
Aviso de Licitação Pregão Eletrônico 014/2024. A Prefeitura Municipal de Rio Manso, MG, torna público que fará realizar **Processo Nº 099/2024**, **Pregão Eletrônico Nº 014/2024** – Sistema de Registro de preços para eventual aquisição de material de construção, para atender as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal, com entrega parcelada mediante requisição. Data da sessão: **13/06/2024, às 08h00**, no endereço eletrônico https://ammlicita.org.br. Informações na Prefeitura de Rio Manso - Telefax: (31) 3573 1120. Pregoeira Municipal. Prefeitura Municipal de Rio Manso, 29 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME/MG, por meio da sua Assessoria de Licitações e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Eletrônico 07/2024 cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais, equipamentos permanentes destinados ao Projeto ESCA. A abertura dos envelopes está previsto para o dia 17/06/2024, às 09:30 horas. Cópias do Edital poderão ser adquiridas até o dia 12/06/2024, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Pereira Guimarães, nº 08, Centro, Assessoria de Licitações e Contratos, no horário de 08:00 às 16:00h. ao preço de R$ 10,00 e/ou gratuitamente pelo site www.mateusleme.mg.gov.br.
Outras informações pelo telefone (31) 3537-5805.
Mateus Leme, 29 de maio de 2024.

COMUNICADO
A exigência de pagamento antecipado de qualquer quantia para recebimento de empréstimos financeiros, carta de crédito de consórcio e venda de veículos automotores, pode ser indício de golpe contra o consumidor. Antes de fechar negócio, consulte o Procon de sua cidade, o Procon Estadual de Minas Gerais (31) 3335-8552 ou a Delegacia Especializada de Ordem Econômica (31) 3330-1757 e 3330-1798. Delegacia Especializada de Crimes Contra o Consumidor 3275-1887.

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.
CNPJ 18.269.125/0001-87

BALANÇO PATRIMONIAL

	2023	2022
Ativo	320.065	263.992
Circulante	251.452	198.686
Caixa e equivalentes de caixa	40.223	16.827
Contas a receber de clientes	118.351	93.193
Estoques	56.899	56.704
Tributos a recuperar	23.462	17.155
Outros ativos	12.518	14.807
Não circulante	68.613	65.306
Tributos a recuperar	-	-
Caução	-	-
Impostos diferidos	21.972	18.052
Outros ativos	12.599	9.414
Investimentos	-	-
Contas a receber de partes relacionadas	27.112	31.633
Imobilizado	6.781	5.964
Intangível	148	243

	2023	2022
Passivo	320.065	263.992
Circulante	137.658	112.048
Fornecedores e outros contas a pagar	120.976	101.236
Obrigações trabalhistas e sociais	2.159	3.874
Empréstimos e Financiamentos	1.585	1.170
Tributos a recolher	12.938	5.768
Partes relacionadas	-	-
Dividendos e juros sobre o capital próprio a pagar	-	-
Não circulante	17.511	7.180
Empréstimos e Financiamentos	30	283
Tributos a recolher LP	261	470
Passivo a descoberto	-	-
Fornecedores e outros contas a pagar	4.515	3.991
Recursos para aumento de capital	10.701	2.396
Outros passivos	-	-
Provisão para contingência	2.003	40
Patrimônio Líquido	164.897	144.764
Capital Social	95.268	84.444
Reserva de capital	1.416	-
Reserva de lucros	60.320	36.369
Resultado do período	10.726	23.951

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	2023	2022
Receita líquida de vendas	530.826	521.368
(-) Custo das mercadorias vendidas	(474.909)	(447.642)
= Lucro bruto operacional	55.918	73.726
(-) Despesas operacionais	(42.296)	(57.520)
= Lucro bruto operacional	13.621	16.206
(-) Resultado financeiro	(1.908)	(606)
= Lucro antes dos impostos	11.714	15.600
(+/-) IRPJ e CSLL - Correntes e Diferidos	(988)	8.351
=Lucro ou (prejuízo) líquido	10.726	23.951

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

	2023	2022
Lucro (Prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social	11.714	15.600
Ajustes de receitas e despesas que não envolvem caixa	-	(14.619)
(+) Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	10.364	(36.773)
(+) Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(2.933)	(2.359)
(+) Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos	15.966	2.961
(=) Aumento de caixa e equivalentes de caixa	23.396	(35.190)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	16.827	52.981
(=) Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	40.223	16.827

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital social	Reserva Capital	Reserva Lucro	Total
Em 31 de dezembro de 2022	84.444	-	60.320	144.764
Lucro líquido do exercício	-	-	10.726	10.726
Destinação do lucro do exercício	-	-	-	-
Aumento de capital social	10.823	-	-	10.823
Constituição de reserva legal	-	-	-	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-
Juros sobre o capital próprio	-	1.416,10	-	1.416,10
Constituição de reserva de lucros	-	-	-	-
Em 31 de dezembro de 2023	95.267	1.416,10	71.046	164.897

Rafael Moisés Franco Pereira da Costa - Diretor Financeiro **Priscilla Seki Minotogawa -** Diretora de Planejamento Estratégico e Integração **Caio Camargo Bettinelli -** CRC: SP-293887/O-1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11818033 em 05/07/2024 da Empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, Nire 31300120902 e protocolo 244059390 - 03/07/2024. Efeitos do registro: 07/06/2024. Autenticação: 6D347672A79DF511249AF9A1BE58F3C6AC6DC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/405.939-0 e o código de segurança CQck Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Assinado digitalmente por: MARINELY DE PAULA BOMFIM:10101142. 12878/18746
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

BANCO BS2 S.A.

CNPJ 71.027.866/0001-34

Belo Horizonte, 15 de maio de 2024.
Ao **BANCO BS2 S.A.**
Avenida Raja Gabaglia, nº 1143, 16º andar, Bairro Luxemburgo
30380-403 – Belo Horizonte/MG
Atenção a Marcos Grodetzky, Presidente do Conselho de Administração
Ref.: Renúncia ao cargo de membro do Conselho de Administração
Prezados Senhores:
O abaixo assinado, **Gustavo José Costa Roxo da Fonseca**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 15.643.174-9, emitida pela SSP/SP, CPF nº 149.225.568-85, residente na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Lélis Vieira, 100, Bairro Pinheiros, CEP 05419-010, vem formalizar sua **RENÚNCIA** ao cargo de membro do Conselho de Administração do Banco BS2, eleito que fora pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 1º de setembro de 2023, produzindo efeitos este ato, perante essa Companhia, a partir da data da entrega deste expediente e, em relação a terceiros, após o seu arquivamento no registro do comércio e publicação, providências estas que o ora renunciante pede que sejam tomadas por essa Companhia, tudo em conformidade com o disposto no art. 151 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976.
Atenciosamente,
GUSTAVO JOSÉ COSTA ROXO DA FONSECA
Recebido, data supra: **MARCOS GRODETZKY**
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11735142 em 28/05/2024 da Empresa BANCO BS2 S.A., Nire 31300010112 e protocolo 243312962 - 27/05/2024. Efeitos do registro: 15/05/2024. Autenticação: F2A2C1DD95ADF08A5EAE3E4B568B9E6D4F512C2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.

CNPJ 18.269.125/0001-87

BALANÇO PATRIMONIAL

	2023	2022
Ativo	320.065	263.992
Circulante	251.452	198.686
Caixa e equivalentes de caixa	40.223	16.827
Contas a receber de clientes	118.351	93.193
Estoques	56.899	56.704
Tributos a recuperar	23.462	17.155
Outros ativos	12.518	14.807
Não circulante	68.613	65.306
Tributos a recuperar	-	-
Caução	-	-
Impostos diferidos	21.972	18.052
Outros ativos	12.599	9.414
Investimentos	-	-
Contas a receber de partes relacionadas	27.112	31.633
Imobilizado	6.781	5.964
Intangível	148	243

	2023	2022
Passivo	320.065	263.992
Circulante	137.658	112.048
Fornecedores e outros contas a pagar	120.976	101.236
Obrigações trabalhistas e sociais	2.159	3.874
Empréstimos e Financiamentos	1.585	1.170
Tributos a recolher	12.938	5.768
Partes relacionadas	-	-
Dividendos e juros sobre o capital próprio a pagar	-	-
Não circulante	17.511	7.180
Empréstimos e Financiamentos	30	283
Tributos a recolher LP	261	470
Passivo a descoberto	-	-
Fornecedores e outros contas a pagar	4.515	3.991
Recursos para aumento de capital	10.701	2.396
Outros passivos	-	-
Provisão para contingência	2.003	40
Patrimônio Líquido	164.897	144.764
Capital Social	95.268	84.444
Reserva de capital	1.416	-
Reserva de lucros	60.320	36.369
Resultado do período	10.726	23.951

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	2023	2022
Receita líquida de vendas	530.826	521.368
(-) Custo das mercadorias vendidas	(474.909)	(447.642)
= Lucro bruto operacional	55.918	73.726
(-) Despesas operacionais	(42.296)	(57.520)
= Lucro bruto operacional	13.621	16.206
(-) Resultado financeiro	(1.908)	(606)
= Lucro antes dos impostos	11.714	15.600
(+/-) IRPJ e CSLL - Correntes e Diferidos	(988)	8.351
=Lucro ou (prejuízo) líquido	10.726	23.951

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

	2023	2022
Lucro (Prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social	11.714	15.600
Ajustes de receitas e despesas que não envolvem caixa	-	(14.619)
(+) Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	10.364	(36.773)
(+) Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(2.933)	(2.359)
(+) Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos	15.966	2.961
(=) Aumento de caixa e equivalentes de caixa	23.396	(35.190)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	16.827	52.981
(=) Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	40.223	16.827

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital social	Reserva Capital	Reserva Lucro	Total
Em 31 de dezembro de 2022	84.444	-	60.320	144.764
Lucro líquido do exercício	-	-	10.726	10.726
Destinação do lucro do exercício	-	-	-	-
Aumento de capital social	10.823	-	-	10.823
Constituição de reserva legal	-	-	-	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-
Juros sobre o capital próprio	-	1.416,10	-	1.416,10
Constituição de reserva de lucros	-	-	-	-
Em 31 de dezembro de 2023	95.267	1.416,10	71.046	164.897

Rafael Moisés Franco Pereira da Costa - Diretor Financeiro **Priscilla Seki Minotogawa -** Diretora de Planejamento Estratégico e Integração | **Caio Camargo Bettinelli -** CRC: SP-293887/O-1

D4Sign 7e143be7-a3dc-44d1-837a-a66d6594de35 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11818033 em 05/07/2024 da Empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, Nire 31300120902 e protocolo 244059390 - 03/07/2024. Efeitos do registro: 07/06/2024. Autenticação: 6D347672A79DF511249AF9A1BE58F3C6AC6DC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/405.939-0 e o código de segurança CQck Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Anexo Ato_Constitutivo_BIOHOSP_PRODUTOS_HOSPITALARES_SA_(2).pdf (02/142) 12879/18746
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Publicidade Legal Digital - 30 de Maio de 2024 pdf

Código do documento 7e143be7-a3dc-44d1-837a-a66d6594de35

Assinaturas

SEMPRE EDITORA LTDA:26198515000484
Certificado Digital
poliana.helena@otempo.com.br
Assinou

Eventos do documento

29 May 2024, 18:45:17
Documento 7e143be7-a3dc-44d1-837a-a66d6594de35 **criado** por POLIANA HELENA DE SOUZA QUEIROS ARAÚJO (21e5ad5a-9bf4-4fd3-acf6-7448d9c43d2b). Email:poliana.helena@otempo.com.br. - DATE_ATOM: 2024-05-29T18:45:17-03:00

29 May 2024, 18:46:03
Assinaturas **iniciadas** por POLIANA HELENA DE SOUZA QUEIROS ARAÚJO (21e5ad5a-9bf4-4fd3-acf6-7448d9c43d2b). Email: poliana.helena@otempo.com.br. - DATE_ATOM: 2024-05-29T18:46:03-03:00

29 May 2024, 18:46:50
ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - SEMPRE EDITORA LTDA:26198515000484 **Assinou**
Email: poliana.helena@otempo.com.br. IP: 187.29.200.230 (187.29.200.230 porta: 3524). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=Autoridade Certificadora SERPRORFBv5,OU=A1,CN=SEMPRE EDITORA LTDA:26198515000484. - DATE_ATOM: 2024-05-29T18:46:50-03:00

Hash do documento original
(SHA256):c7d7c4c6ee5a2995f5e59ad74b6085e1df87087e9a210438d357b931ba947a24
(SHA512):3fa5cd9fba05a3adc466ab3187b81bee11019412db3c7b20a4f30d4827a3ca73368fc650ab8a19c0606839e6d61e116a59fe3c59f8ee29363d958da0c15dcd51

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11818033 em 05/07/2024 da Empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, Nire 31300120902 e protocolo 244059390 - 03/07/2024. Efeitos do registro: 07/06/2024. Autenticação: 6D347672A79DF511249AF9A1BE58F3C6AC6DC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/405.939-0 e o código de segurança CQck Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/405.939-0	MGN2423066025	01/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
970.278.636-34	FREDERICO LOPES DIAS
247.704.658-66	PRISCILLA SEKI MINOTOGAWA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11818033 em 05/07/2024 da Empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, Nire 31300120902 e protocolo 244059390 - 03/07/2024. Efeitos do registro: 07/06/2024. Autenticação: 6D347672A79DF511249AF9A1BE58F3C6AC6DC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/405.939-0 e o código de segurança CQck Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Anexo II à ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Biohosp Produtos Hospitalares S.A., realizada em 07 de junho de 2024.

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.
CNPJ/MF nº 18.269.125/0001-87
NIRE 31.3.0012090-2

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Boletim de subscrição referente ao aumento do capital social da **Biohosp Produtos Hospitalares S.A.** ("Companhia") aprovado na Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 07 de junho de 2024.

Acionista Subscritor: **ELFA MEDICAMENTOS S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.053.134/0001-45, com sede no Município de Brasília, Gama, Distrito Federal, NUCR Intersecção da Rodovia DF 001 com a Rodovia 475, nº 2, Galpão 02, Módulos 03, 04, 05 e 06, Bairro
Ponte Alta Norte (Condomínio de Galpões SYS Gama Business Park), CEP 72427-010, neste ato representada por seus representantes legais abaixo assinados.

Número de Ações Subscritas Neste Ato: 416.979 (quatrocentas e dezesseis mil e novecentas e setenta e nove).

Preço de Emissão de Cada Ação Subscrita: R$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos).

Valor Total Integralizado Nesta Data: R$ 688.015,00 (seiscentos e oitenta e oito mil e quinze reais).

Contagem/MG, 07 de junho de 2024.

Mesa:

Priscilla Seki Minotogawa Presidente	Frederico Lopes Dias Secretário

Acionista:

Elfa Medicamentos S.A.
Por: Priscilla Seki Minotogawa e Frederico Lopes Dias
Diretores

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11818033 em 05/07/2024 da Empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, Nire 31300120902 e protocolo 244059390 - 03/07/2024. Efeitos do registro: 07/06/2024. Autenticação: 6D347672A79DF511249AF9A1BE58F3C6AC6DC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/405.939-0 e o código de segurança CQck Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/405.939-0	MGN2423066025	01/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
970.278.636-34	FREDERICO LOPES DIAS
247.704.658-66	PRISCILLA SEKI MINOTOGAWA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11818033 em 05/07/2024 da Empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, Nire 31300120902 e protocolo 244059390 - 03/07/2024. Efeitos do registro: 07/06/2024. Autenticação: 6D347672A79DF511249AF9A1BE58F3C6AC6DC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/405.939-0 e o código de segurança CQck Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Anexo III à ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Biohosp Produtos Hospitalares S.A., realizada em 07 de junho de 2024.

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.
CNPJ/MF nº 18.269.125/0001-87
NIRE 31300120902

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO

Artigo 1º - A Companhia tem a denominação social de **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.** e é uma sociedade anônima de capital fechado, regida pelo presente Estatuto Social, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações") e pela legislação aplicável.

Artigo 2º - A Companhia tem sede e foro na Cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, na Avenida Sócrates Mariani Bittencourt, nº 1.080, Bairro Cinco, CEP 32.010-010, podendo abrir, transferir e fechar filiais, agências e escritórios de representação em qualquer localidade do território nacional e internacional, mediante deliberação dos acionistas, observado o disposto neste Estatuto Social e nas disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Único. A Companhia possui uma filial localizada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Silva Fortes, nº 47, 9º e 10º andares, Bairro União, CEP 31.160-320, inscrita no CNPJ sob o nº 18.269.125/0002-68 e inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 31.9.0245919-3, como escritório de apoio comercial e administrativo.

Artigo 3º - O objeto social da Companhia compreende: a) Comércio atacadista, importação, exportação de: (i) medicamentos, produtos médicos, farmacêuticos e odontológicos; (ii) instrumentos e materiais para uso médico, odontológico, cirúrgico, hospitalar, laboratorial, EPI (Equipamentos de Proteção Indicial), e outros de mesma natureza; (iii) máquinas, aparelhos e equipamentos em geral, para uso odontomédico hospitalar, partes e peças; (iv) produtos alimentícios em geral; (v) artigos médicos e ortopédicos, inclusive próteses, (vi) produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; e (vi) cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; b) Locação de materiais e equipamentos científicos, médicos e hospitalares; c) Desenvolvimento, exploração e gestão, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, de (i) transporte rodoviário nacional e internacional de encomendas e cargas expressas e cargas gerais; (ii) atividades de armazém geral, atividades no segmento de armazenamento e transporte de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos, seus correlatos, produtos dietéticos, nutrimentos, produtos de higiene, perfumes, cosméticos, saneantes domissanitários (inseticidas, raticidas, desinfetantes), seus aditivos matérias-primas, produtos semielaborados e também a granel e acabados, medicamentos similares, equivalentes, genéricos e de referência, produtos farmacêuticos intercambiáveis, bioequivalentes, biodisponíveis, termolábeis; (iii) transporte rodoviário de produtos imunobiológicos, transporte rodoviário de equipamentos eletrônicos e médico-hospitalares, transporte de medicamentos secos, medicamentos perecíveis, medicamentos humanos e medicamentos veterinários, transporte de soros e vacinas, transporte de insumos críticos em saúde e insumos de prevenção, transporte de kits de diagnósticos, transporte de gêneros alimentícios secos e perecíveis, em geral, transporte de cargas e encomendas em geral; d) Prestação de serviços de consultoria, assistência domiciliar e suporte de produtos e/ou mercadorias e/ou equipamentos, relacionados a medicamentos,

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11818033 em 05/07/2024 da Empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, Nire 31300120902 e protocolo 244059390 - 03/07/2024. Efeitos do registro: 07/06/2024. Autenticação: 6D347672A79DF511249AF9A1BE58F3C6AC6DC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/405.939-0 e o código de segurança CQck Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

insumos, farmacêuticos, seus correlatos, medicamentos sob controle especial, produtos dietéticos, nutrimentos, produtos de higiene, perfumes, cosméticos, saneantes domissanitários (inseticidas, raticidas, desinfetantes), seus aditivos matérias-primas, produtos semielaborados e também a granel e acabados, medicamentos similares, equivalentes, genéricos e de referência, produtos farmacêuticos intercambiáveis, bioequivalentes, biodisponíveis, termolábeis, produtos para saúde, produtos farmacológicos e material hospitalar, produtos odontológicos, produtos alimentícios destinados a pacientes em hospitais ou domicílios, produtos químicos, farmoquímicos e inflamáveis e quaisquer produtos correlatos, ou relacionado a qualquer outra atividades descritas acima; e) Representação comercial e agencia de comércio de medicamentos, cosméticos, produtos de perfumaria e de instrumentos e matérias odontomédicos hospitalares; f) Prestação de serviços de gestão financeira, de estoque e de faturamento a terceiros; g) Participação em outras sociedades, como sócia ou acionista; e h) Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

Artigo 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R$ 106.656.575,00 (cento e seis milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil e quinhentos e setenta e cinco reais), desprezando os centavos, dividido em 64.587.924 (sessenta e quatro milhões, quinhentas e oitenta e sete mil e novecentas e vinte e quatro) ações nominativas com valor nominal de R$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos) cada.

Parágrafo Primeiro. As ações que vierem a ser emitidas em decorrência de elevação do capital social, observadas as condições da lei e do presente estatuto, serão integralizadas em moeda corrente nacional, por conferência e/ou incorporação de bens móveis e imóveis.

Parágrafo Segundo. Cada ação ordinária corresponde a 01 (um) voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Parágrafo Terceiro. A Companhia não emitirá partes beneficiárias.

Artigo 6º - Os acionistas têm preferência para a subscrição das ações do capital social da Companhia, na proporção das ações que já detêm, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

CAPÍTULO III
ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 7º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses que se seguirem ao término de cada exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem.

Parágrafo Primeiro. As Assembleias Gerais da Companhia poderão ser convocadas pelo Diretor Presidente ou, observado o disposto na legislação aplicável, por qualquer acionista que represente cinco por cento, no mínimo, do capital social. As Assembleias Gerais deverão ser convocadas com antecedência mínima de 8 (oito) dias, mediante comunicação escrita informando a data, hora, local e a ordem do dia da Assembleia Geral, contendo todo o material necessário para que os acionistas possam analisar as matérias da ordem do dia, sem prejuízo dos demais requisitos estabelecidos na Lei das Sociedades por

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11818033 em 05/07/2024 da Empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, Nire 31300120902 e protocolo 244059390 - 03/07/2024. Efeitos do registro: 07/06/2024. Autenticação: 6D347672A79DF511249AF9A1BE58F3C6AC6DC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/405.939-0 e o código de segurança CQck Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Ações. Será dispensada a convocação nos termos dessa Cláusula quando a Assembleia Geral contar com a presença de acionistas representando a totalidade do capital social.

Parágrafo Segundo. As Assembleias Gerais da Companhia serão instaladas em conformidade com o disposto na Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Terceiro. Os trabalhos da Assembleia serão dirigidos por mesa composta de Presidente e Secretário, escolhidos pela maioria dos acionistas presentes.

Parágrafo Quarto. Compete à Assembleia Geral Ordinária: (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; (b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (c) eleger e destituir os membros da Diretoria e os membros do Conselho Fiscal, quando for o caso; e (d) fixar a remuneração global anual dos administradores, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado.

Parágrafo Quinto. Compete privativamente à Assembleia Geral deliberar sobre as seguintes matérias, além das competências previstas na Lei das Sociedades por Ações:

i. aprovar a eleição e destituição dos membros da Diretoria;

ii. emissão de ações preferenciais e/ou a criação de classes de ações;

iii. autorizar a emissão de debêntures;

iv. suspender o direito dos acionistas;

v. deliberar sobre avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social;

vi. deliberar sobre transformação, fusão, incorporação e cisão da Companhia;

vii. alteração do Estatuto Social;

viii. a alienação de bens do ativo não circulante da Companhia em valor superior, em uma ou mais operações relacionadas, a R$1.000.000,00 (um milhão de reais);

ix. a constituição de ônus sobre quaisquer ativos da Companhia para garantia de obrigações de terceiros ou partes relacionadas da Companhia, exceto em relação a obrigações com valor de até R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), em uma ou mais operações relacionadas, garantidas pela Companhia e/ou outras partes relacionadas da Companhia (inclusive mediante constituição de ônus reais) ou obrigações da Companhia com valor de até R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), em uma ou mais operações relacionadas, garantidas por uma ou mais de suas partes relacionadas (inclusive mediante constituição de ônus reais), as quais, em qualquer caso, não estarão sujeitas à deliberação dos acionistas;

x. a concessão, pela Companhia, de quaisquer avais, fianças ou outras garantias em relação a obrigações de terceiros ou partes relacionadas da Companhia, exceto em relação a obrigações com valor de até R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), em uma ou mais operações relacionadas, garantidas pela Companhia e/ou outras parte relacionadas da Companhia ou

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11818033 em 05/07/2024 da Empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, Nire 31300120902 e protocolo 244059390 - 03/07/2024. Efeitos do registro: 07/06/2024. Autenticação: 6D347672A79DF511249AF9A1BE58F3C6AC6DC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/405.939-0 e o código de segurança CQck Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

obrigações da Companhia com valor de até R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), em uma ou mais operações relacionadas, as quais, em qualquer caso, não estarão sujeitas à deliberação dos acionistas;

xi. dissolução, liquidação, pedido de falência, requerimento de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia, bem como a nomeação do liquidante ou administrador judicial, conforme o caso;

xii. constituição de sociedade, aquisição, alienação ou oneração pela Companhia de participação no capital social de outras sociedades, associações e/ou joint ventures, bem como permitir o ingresso de qualquer pessoa no capital social das sociedades controladas pela Sociedade e/ou nos seus resultados ou lucros;

xiii. aprovar a realização de qualquer operação envolvendo a Companhia e suas partes relacionadas;

xiv. aprovar (a) a contratação de quaisquer empréstimos e endividamentos, em valor superior, em uma ou mais operações relacionadas, a R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) ou (b) realização de quaisquer despesas em valor superior, em uma ou mais operações relacionadas, a R$ 2.000.000,00 (dois milhões de Reais) e que não estejam previstas em plano de negócios da Companhia;

xv. aprovar o exercício do direito de voto da Companhia, em qualquer sociedade na qual a Companhia detenha ou venha a deter participação direta ou indireta; e

xvi. abrir, transferir e fechar filiais, agências e escritórios de representação em qualquer localidade do território nacional e internacional, observado o disposto nas disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Sexto. A Assembleia Geral Extraordinária realizar-se-á sempre que houver justificativa conveniente para tratar exclusivamente de assuntos objeto de sua convocação.

Parágrafo Sétimo. A Assembleia Geral Ordinária e a Assembleia Geral Extraordinária poderão ser, cumulativamente, convocadas e realizadas no mesmo dia, hora e local, e instrumentadas em ata única.

Parágrafo Oitavo. As Assembleias Gerais poderão ser realizadas por meios eletrônicos, respeitados os direitos de participação e manifestação e em conformidade com a legislação vigente, conforme alterada pela Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021.

Artigo 8º - O acionista poderá ser representado nas Assembleias Gerais por procurador, respeitadas as disposições previstas em lei.

Artigo 9º - As deliberações em Assembleia Geral serão tomadas por Acionistas representando a maioria do capital social, salvo se quórum maior for estabelecido por Lei ou neste Estatuto.

CAPÍTULO IV
ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11818033 em 05/07/2024 da Empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, Nire 31300120902 e protocolo 244059390 - 03/07/2024. Efeitos do registro: 07/06/2024. Autenticação: 6D347672A79DF511249AF9A1BE58F3C6AC6DC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/405.939-0 e o código de segurança CQck Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 086/2024 | Anexo: 8_1_JOGO_HAB_JURIDICA_VAL_24_11_2024.pdf (110/142) 12887/18746
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Artigo 10º - A administração da Companhia incumbe à Diretoria, composta por, no mínimo, 5 (cinco) diretores, acionistas ou não, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Financeiro, 1 (um) Diretor de Planejamento Estratégico, 1 (um) Diretor Jurídico e de Compliance e os demais Diretores Sem Designação Específica. Os Diretores terão mandato pelo prazo de 2 (dois) anos, permitida a reeleição e permanecendo em seus cargos até a eleição de seus substitutos, e terão suas remunerações fixadas pela Assembleia Geral Ordinária.

Artigo 11º - Compete aos Diretores a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja, por lei ou pelo presente Estatuto Social, exigida a aprovação dos acionistas.

Artigo 12º. A representação da Companhia, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante quaisquer terceiros, será realizada por:

(i) 2 (dois) Diretores em conjunto, sendo um deles, necessariamente, o Diretor Presidente, o Diretor Financeiro, o Diretor Jurídico e de Compliance ou o Diretor de Planejamento Estratégico; ou
(ii) Quaisquer 2 (dois) Diretores em conjunto, para a realização de atos de rotina com valor de até R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); ou
(iii) 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador devidamente constituído e com poderes específicos; ou
(iv) 2 (dois) procuradores em conjunto, desde que investidos de especiais e expressos poderes; ou
(v) 1 (um) procurador, agindo isoladamente, desde que investido de especiais e expressos poderes.

Parágrafo Primeiro. A Companhia poderá ser representada por 1 (um) procurador agindo isoladamente nos termos do item (v) acima nos casos seguintes ou mediante prévia deliberação da Assembleia Geral da Companhia:

a) Representação perante o Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI), Ad Judicia ou em processos e investigações de Due Diligence;
b) Autorização para a publicação de atos societários e documentos complementares legalmente exigidos;
c) Representação perante o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Caixa Econômica Federal, Receita Federal do Brasil, Instituições de Ensino Superior públicas ou privadas, inclusive para a assinatura de Perfil Profissional Previdenciário (PPP), contratos de trabalho e Carteira Profissional e Previdência Social (CTPS);
d) Representação perante Órgãos Trabalhistas e Sindicatos de Classe, salvo para a celebração de acordos trabalhistas ou assunção de dívidas;
e) Representação perante clientes em atos relacionados aos processos de vendas sem valor estipulado ou no valor de até R$100.000,00 (cem mil reais)
f) Realização de operações bancárias sem transferências de valores e que não importem obrigações à Companhia;
g) Participação em processos licitatórios, dispensas de licitação e outros processos de vendas públicas nos termos da legislação aplicável;
h) Atuação em procedimentos regulatórios perante as autoridades sanitárias competentes;
i) Representação perante repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais em atos que não importem obrigações à Companhia;
j) Assinatura e envio de correspondências que não criem quaisquer responsabilidades à Companhia.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11818033 em 05/07/2024 da Empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, Nire 31300120902 e protocolo 244059390 - 03/07/2024. Efeitos do registro: 07/06/2024. Autenticação: 6D347672A79DF511249AF9A1BE58F3C6AC6DC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/405.939-0 e o código de segurança CQck Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Parágrafo Segundo. A Assembleia Geral poderá deliberar sobre outras formas de representação da Companhia, em casos específicos, conforme julgar necessário.

Artigo 13º - Todas as procurações serão outorgadas observada a regra prevista no Artigo 12º (i), mediante mandato com poderes específicos e prazo máximo determinado de 1 (um) ano, exceto nos casos de procurações ad judicia ou para representação perante o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), caso em que o mandato pode ser por prazo indeterminado, por meio de instrumento público ou particular.

Artigo 14º - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade, os atos de qualquer Diretor ou empregado que a envolverem obrigações relativas a negócios ou operações estranhos ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos, ou quaisquer garantias em favor de terceiros, exceto (i) se prévia e expressamente autorizado por deliberação dos acionistas, ou (ii) no caso de avais, fianças, endossos e/ou outras garantias em favor de sociedades afiliadas, controladas, controladoras e/ou coligadas da Companhia.

Artigo 15º - Os membros eleitos da diretoria tomarão posse mediante a lavratura de termo próprio no livro de registro de atas de reuniões de Diretoria, dispensada a garantia de gestão.

Parágrafo Único. Os membros da Diretoria deverão permanecer em seus cargos e no exercício de suas funções até que sejam eleitos seus substitutos, exceto se de outra forma for deliberado pela Assembleia Geral.

Artigo 16º - Os membros da Diretoria receberão a remuneração que for fixada de forma global pela Assembleia Geral, cabendo à Diretoria proceder à distribuição individual entre os seus membros.

CAPÍTULO V
CONSELHO FISCAL

Artigo 17º - O Conselho Fiscal funcionará de modo não permanente, com os poderes e atribuições a ele conferidos por lei, e somente será instalado por deliberação da Assembleia Geral, ou a pedido de acionistas representando a porcentagem requerida por lei.

Artigo 18º - Quando instalado, o Conselho Fiscal será composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros e suplentes em igual número (acionistas ou não) todos eles qualificados em conformidade com as disposições legais.

Parágrafo Primeiro. Os membros do Conselho Fiscal deverão ser eleitos pela Assembleia Geral que aprovar sua instalação. Seus prazos de mandato deverão terminar quando da realização da primeira Assembleia Geral Ordinária realizada após a sua eleição, podendo ser destituídos e reeleitos.

Parágrafo Segundo. Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos, em suas faltas e impedimentos, pelo respectivo suplente.

Parágrafo Terceiro. Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente ocupará seu lugar.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11818033 em 05/07/2024 da Empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, Nire 31300120902 e protocolo 244059390 - 03/07/2024. Efeitos do registro: 07/06/2024. Autenticação: 6D347672A79DF511249AF9A1BE58F3C6AC6DC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/405.939-0 e o código de segurança CQck Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 086/2024 | Anexo: 8_1_JOGO_HAB_JURIDICA_VAL_24_11_2024.pdf (112/142) 12889/18746
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Artigo 19º - Quando instalado, o Conselho Fiscal se reunirá sempre que necessário, competindo-lhe todas as atribuições que lhe sejam cometidas por lei.

Parágrafo Primeiro. As reuniões serão convocadas pelo Presidente do Conselho Fiscal por sua própria iniciativa ou por solicitação por escrito de qualquer de seus membros. Independentemente de quaisquer formalidades, será considerada regularmente convocada a reunião à qual comparecer a totalidade dos membros do Conselho Fiscal.

Parágrafo Segundo - As deliberações do Conselho Fiscal deverão ser aprovadas por maioria absoluta de votos. Para que uma reunião seja instalada, deverá estar presente a maioria dos seus membros.

Parágrafo Terceiro - Todas as deliberações do Conselho Fiscal constarão de atas lavradas no respectivo livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal e assinadas pelos membros presentes.

Artigo 20º - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, observado o parágrafo 3º do artigo 162 da Lei das S.A.

CAPÍTULO VI
DA DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO

Artigo 21º - A sociedade entrará em dissolução, liquidação ou extinção nos casos previstos em Lei.

Parágrafo Único. A Assembleia Geral nomeará o liquidante e determinará o modo de liquidação, elegendo um Conselho Fiscal que deve funcionar durante o período de liquidação, obedecidas as formalidades legais.

Artigo 22º - Os casos omissos no presente Estatuto Social serão regidos pela legislação atual vigente.

CAPÍTULO VII
EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS

Artigo 23º - O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício social deverá ser preparado um balanço geral, bem como as demais demonstrações financeiras, observadas as disposições legais vigentes e as disposições deste Estatuto Social.

Artigo 24º - O lucro líquido apurado no exercício social terá a seguinte destinação:

a. a parcela de 5% (cinco por cento) será deduzida para a constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social;

b. a parcela correspondente a, no mínimo, 0,01% (zero vírgula zero um por cento) do lucro líquido ajustado conforme Art. 193 da Lei das S.A., será distribuída aos acionistas como dividendo anual mínimo obrigatório, não cumulativo; e

c. o saldo remanescente, após atendidas as disposições contidas nos itens anteriores deste Artigo 25, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11818033 em 05/07/2024 da Empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, Nire 31300120902 e protocolo 244059390 - 03/07/2024. Efeitos do registro: 07/06/2024. Autenticação: 6D347672A79DF511249AF9A1BE58F3C6AC6DC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/405.939-0 e o código de segurança CQck Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Artigo 25º - A Companhia poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou em períodos inferiores, em cumprimento a requisitos legais ou para atender a interesses societários, podendo com base neles, inclusive, declarar dividendos intermediários e intercalares e, ainda, o crédito de juros sobre capital próprio. Os dividendos intermediários e intercalares, bem como os juros sobre capital próprio previstos neste Artigo poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

*****

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11818033 em 05/07/2024 da Empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, Nire 31300120902 e protocolo 244059390 - 03/07/2024. Efeitos do registro: 07/06/2024. Autenticação: 6D347672A79DF511249AF9A1BE58F3C6AC6DC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/405.939-0 e o código de segurança CQck Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/405.939-0	MGN2423066025	01/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
970.278.636-34	FREDERICO LOPES DIAS
247.704.658-66	PRISCILLA SEKI MINOTOGAWA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11818033 em 05/07/2024 da Empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, Nire 31300120902 e protocolo 244059390 - 03/07/2024. Efeitos do registro: 07/06/2024. Autenticação: 6D347672A79DF511249AF9A1BE58F3C6AC6DC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/405.939-0 e o código de segurança CQck Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE
REGISTRO DIGITAL

Eu, JENNY LU ASSEIS, com inscrição ativa no(a) OAB/(SP) sob o nº 367963, expedida em 31/07/2015, inscrito no CPF nº 409.583.258-47, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. Publicações do Jornal O Tempo Belo Horizonte - 5 página(s)

2. OAB da advogada JENNY LU ASSEIS - 2 página(s)

Sao Paulo/SP , 01 de julho de 2024.

Nome do declarante que assina digitalmente: JENNY LU ASSEIS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11818033 em 05/07/2024 da Empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, Nire 31300120902 e protocolo 244059390 - 03/07/2024. Efeitos do registro: 07/06/2024. Autenticação: 6D347672A79DF511249AF9A1BE58F3C6AC6DC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/405.939-0 e o código de segurança CQck Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, de NIRE 3130012090-2 e protocolado sob o número 24/405.939-0 em 03/07/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11818033, em 05/07/2024. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
247.704.658-66	PRISCILLA SEKI MINOTOGAWA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
247.704.658-66	PRISCILLA SEKI MINOTOGAWA
970.278.636-34	FREDERICO LOPES DIAS

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
247.704.658-66	PRISCILLA SEKI MINOTOGAWA
970.278.636-34	FREDERICO LOPES DIAS

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
247.704.658-66	PRISCILLA SEKI MINOTOGAWA
970.278.636-34	FREDERICO LOPES DIAS

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
247.704.658-66	PRISCILLA SEKI MINOTOGAWA
970.278.636-34	FREDERICO LOPES DIAS

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/405.939-0.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11818033 em 05/07/2024 da Empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, Nire 31300120902 e protocolo 244059390 - 03/07/2024. Efeitos do registro: 07/06/2024. Autenticação: 6D347672A79DF511249AF9A1BE58F3C6AC6DC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/405.939-0 e o código de segurança CQck Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
409.583.258-47	JENNY LU

Belo Horizonte. sexta-feira, 05 de julho de 2024

Documento assinado eletrônicamente por Kenia Mota Santos Machado, Servidor(a) Público(a), em 05/07/2024, às 08:21 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/405.939-0.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11818033 em 05/07/2024 da Empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, Nire 31300120902 e protocolo 244059390 - 03/07/2024. Efeitos do registro: 07/06/2024. Autenticação: 6D347672A79DF511249AF9A1BE58F3C6AC6DC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/405.939-0 e o código de segurança CQck Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. sexta-feira, 05 de julho de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11818033 em 05/07/2024 da Empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, Nire 31300120902 e protocolo 244059390 - 03/07/2024. Efeitos do registro: 07/06/2024. Autenticação: 6D347672A79DF511249AF9A1BE58F3C6AC6DC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/405.939-0 e o código de segurança CQck Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31300120902	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGN2450728594

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES

CONTAGEM
Local

22 ABRIL 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11666312 em 29/04/2024 da Empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, Nire 31300120902 e protocolo 242554997 - 25/04/2024. Autenticação: 62774B27B3DEE984E9EB57140AF61622A3B3DE2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/255.499-7 e o código de segurança VE5x. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/255.499-7	MGN2450728594	22/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
313.194.358-07	RAFAEL MOISES FRANCO PEREIRA DA COSTA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11666312 em 29/04/2024 da Empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, Nire 31300120902 e protocolo 242554997 - 25/04/2024. Autenticação: 62774B27B3DEE984E9EB57140AF61622A3B3DE2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/255.499-7 e o código de segurança VE5x. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.
CNPJ/MF nº 18.269.125/0001-87
NIRE 31.3.0012090-2

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 05 DE ABRIL DE 2024

1. **Data, Hora e Local**: No dia 05 de abril de 2024, às 11:00 horas, na sede da **Biohosp Produtos Hospitalares S.A**. ("Companhia"), na Cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, na Avenida Sócrates Mariani Bittencourt, nº 1080, Bairro Cinco, CEP 32.010-010.

2. **Convocação e Presença**: As formalidades de convocação foram dispensadas, nos termos do § 4º, artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), por estar presente a única acionista da Companhia, Elfa Medicamentos S.A. ("Elfa" ou "Acionista"), representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas.

3. **Mesa**: Os trabalhos foram presididos pela Sra. Priscilla Seki Minotogawa e secretariados pelo Sr. Leonardo Flores Pelloso.

4. **Ordem do Dia**: Deliberar sobre: (i) a ciência da renúncia de membro da Diretoria da Companhia, o Sr. Clayton de Souza Malheiros; (ii) eleição de novo Diretor; e (iii) ratificação do quadro de Diretores da Companhia.

5. **Deliberações**: Dando início aos trabalhos, o Presidente da mesa esclareceu que a ata da presente assembleia seria lavrada em forma sumária, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, conforme faculdade conferida pelo Art. 130, § 1º e § 2º da Lei das S.A. Decidiu, então, a Acionista, sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue:

(i) Tomar ciência da renúncia apresentada pelo Sr. **Clayton de Souza Malheiros**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 09.622.052-0 (IFP/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 038.814.377-03, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 758, 3º andar, conjuntos 31 e 32, Itaim Bibi, CEP 04542-000, ao cargo de Diretor Financeiro da Companhia, conforme carta de renúncia apresentada e arquivada na sede da Companhia.

(ii) Dando sequência, a acionista aprovou a eleição do Sr. **Rafael Moisés Franco Pereira da Costa**, brasileiro, casado sob o regime da separação total de bens, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 20.714.855-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 313.194.358-07, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma Cidade e Estado, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 758, 3º andar, conjuntos 31 e 32, Itaim Bibi, CEP 04542-000, para o cargo de novo Diretor Financeiro, com mandato unificado com

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11666312 em 29/04/2024 da Empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, Nire 31300120902 e protocolo 242554997 - 25/04/2024. Autenticação: 62774B27B3DEE984E9EB57140AF61622A3B3DE2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/255.499-7 e o código de segurança VE5x. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

os demais diretores eleitos em 05 de outubro de 2022, ou seja, até 05 de outubro de 2024, sendo permitida a reeleição, conforme Termo de Posse e Desimpedimento presente no **anexo I**.

(iii) Em Virtude das deliberações acima, resolve a Acionista ratificar o quadro de diretores da companhia, todos com mandato até 05 de outubro de 2024, conforme indicação abaixo:

a) **José Roberto Correa Teixeira Ferraz**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.899.846, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 091.400.828-57, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma Cidade e Estado, na Av. Cidade Jardim, 803, 8º andar, Itaim Bibi, CEP 01453-000, no cargo de **Diretor Presidente**;

b) **Rafael Moisés Franco Pereira da Costa**, brasileiro, casado sob o regime da separação total de bens, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 20.714.855-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 313.194.358-07, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma Cidade e Estado, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 758, 3º andar, conjuntos 31 e 32, Itaim Bibi, CEP 04542-000, no cargo de **Diretor Financeiro**;

c) **Priscilla Seki Minotogawa**, brasileira, solteira, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 22.651.688 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 247.704.658-66, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 758, 3º andar, conjuntos 31 e 32, Itaim Bibi, CEP 04542- 000, para o cargo de **Diretora de Planejamento Estratégico;**

d) **Sérgio Ricardo Leite Pereira**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 829.083 SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob o nº 475.110.284-20, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 758, 3º andar, conjuntos 31 e 32, Itaim Bibi, CEP 04542-000, no cargo de **Diretor Sem Designação Específica**;

e) **Frederico Lopes Dias**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da cédula de identidade RG nº M-6.347.389 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 970.278.636-34, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 758, 3º andar, conjuntos 31 e 32, Itaim Bibi, CEP 04542- 000, no cargo de **Diretor Sem Designação Específica**; e

f) **Leonardo Flores Pelloso**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 24609662 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 255.340.188-44, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11666312 em 29/04/2024 da Empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, Nire 31300120902 e protocolo 242554997 - 25/04/2024. Autenticação: 62774B27B3DEE984E9EB57140AF61622A3B3DE2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/255.499-7 e o código de segurança VE5x. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

de São Paulo, com escritório na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 758, 3º andar, conjuntos 31 e 32, Itaim Bibi, CEP 04542- 000, no cargo de **Diretor Sem Designação Específica**.

6. **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

Contagem/MG, 05 de abril de 2024.

Mesa:

_____	_____
Priscilla Seki Minotogawa	Leonardo Flores Pelloso
Presidente	Secretário

Acionista Presente:

Elfa Medicamentos S.A.

_____	_____
Priscilla Seki Minotogawa	Leonardo Flores Pelloso
Diretora	Diretor

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11666312 em 29/04/2024 da Empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, Nire 31300120902 e protocolo 242554997 - 25/04/2024. Autenticação: 62774B27B3DEE984E9EB57140AF61622A3B3DE2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/255.499-7 e o código de segurança VE5x. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/255.499-7	MGN2450728594	22/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
255.340.188-44	LEONARDO FLORES PELLOSO
247.704.658-66	PRISCILLA SEKI MINOTOGAWA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11666312 em 29/04/2024 da Empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, Nire 31300120902 e protocolo 242554997 - 25/04/2024. Autenticação: 62774B27B3DEE984E9EB57140AF61622A3B3DE2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/255.499-7 e o código de segurança VE5x. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Anexo I à Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Biohosp Produtos Hospitalares S.A., realizada em 05 de abril de 2024.

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.
CNPJ/MF nº 18.269.125/0001-87
NIRE 31.3.0012090-2

TERMO DE POSSE E DESIMPEDIMENTO

Para os efeitos do art. 149 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), o Sr. **Rafael Moisés Franco Pereira da Costa**, brasileiro, casado sob o regime da separação total de bens, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 20.714.855-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 313.194.358-07, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma Cidade e Estado, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 758, 3º andar, conjuntos 31 e 32, Itaim Bibi, CEP 04542-000, neste ato toma posse do cargo de Diretor Financeiro da **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A**., sociedade por ações, com sede na Avenida Sócrates Mariani Bittencourt, nº 1080, Bairro Cinco, CEP 32.010-010, na Cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.269.125/0001-87, com seu estatuto social arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais ("JUCEMG") sob o NIRE 31.3.0012090-2 ("Companhia"), para o qual foi eleito nos termos da Assembleia Geral Extraordinária, realizada nesta data, com mandato unificado com os demais Diretores da Companhia eleitos em 05 de outubro de 2022, ou seja, até 05 de outubro de 2024, sendo permitida a reeleição.

O Diretor ora empossado declara expressamente, para todos os fins e efeitos legais, que não está impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, estando ciente do disposto no art. 147 da Lei das S.A.

Ainda, para os fins do art. 149, § 2º, da Lei das S.A., o Diretor ora empossado declara que receberá eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão no seu endereço indicado em sua qualificação, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia. Por fim, o Diretor neste ato, se compromete a observar todas as regras internas da Companhia, incluindo o seu estatuto social da Companhia e as disposições do acordo de acionistas a ela aplicável, declarando conhecimento e expressa concordância com a solução de disputas mediante arbitragem nos termos ali previstos.

Contagem/MG, 05 de abril de 2024.

_____
Rafael Moisés Franco Pereira da Costa

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11666312 em 29/04/2024 da Empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, Nire 31300120902 e protocolo 242554997 - 25/04/2024. Autenticação: 62774B27B3DEE984E9EB57140AF61622A3B3DE2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/255.499-7 e o código de segurança VE5x. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/255.499-7	MGN2450728594	22/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
313.194.358-07	RAFAEL MOISES FRANCO PEREIRA DA COSTA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11666312 em 29/04/2024 da Empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, Nire 31300120902 e protocolo 242554997 - 25/04/2024. Autenticação: 62774B27B3DEE984E9EB57140AF61622A3B3DE2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/255.499-7 e o código de segurança VE5x. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE
REGISTRO DIGITAL

Eu, JENNY LU ASSEIS, com inscrição ativa no(a) OAB/(SP) sob o nº 367963, expedida em 31/07/2015, inscrito no CPF nº 409.583.258-47, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. 01 (uma) via da CNH de Rafael Moisés Franco Pereira da Costa - 1 página(s)

2. 01 (uma) via da OAB de Jenny Lu Asseis - 2 página(s)

Sao Paulo/SP , 22 de abril de 2024.

Nome do declarante que assina digitalmente: JENNY LU ASSEIS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11666312 em 29/04/2024 da Empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, Nire 31300120902 e protocolo 242554997 - 25/04/2024. Autenticação: 62774B27B3DEE984E9EB57140AF61622A3B3DE2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/255.499-7 e o código de segurança VE5x. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, de NIRE 3130012090-2 e protocolado sob o número 24/255.499-7 em 25/04/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11666312, em 29/04/2024. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Zulene Figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
313.194.358-07	RAFAEL MOISES FRANCO PEREIRA DA COSTA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
247.704.658-66	PRISCILLA SEKI MINOTOGAWA
255.340.188-44	LEONARDO FLORES PELLOSO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
313.194.358-07	RAFAEL MOISES FRANCO PEREIRA DA COSTA

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
409.583.258-47	JENNY LU

Belo Horizonte. segunda-feira, 29 de abril de 2024

Documento assinado eletrônicamente por Zulene Figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 29/04/2024, às 09:57 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/255.499-7.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11666312 em 29/04/2024 da Empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, Nire 31300120902 e protocolo 242554997 - 25/04/2024. Autenticação: 62774B27B3DEE984E9EB57140AF61622A3B3DE2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/255.499-7 e o código de segurança VE5x Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. segunda-feira, 29 de abril de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11666312 em 29/04/2024 da Empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, Nire 31300120902 e protocolo 242554997 - 25/04/2024. Autenticação: 62774B27B3DEE984E9EB57140AF61622A3B3DE2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/255.499-7 e o código de segurança VE5x. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Alfabetização. Meta do MEC, de recuperar o desempenho pré-pandemia, foi cumprida

Educação melhora no país e retorna a índice de 2019

Segundo ministro, 100% dos Estados se comprometeram a atingir propósitos

BRASÍLIA. O Brasil recuperou o desempenho de alfabetização que era observado antes da pandemia de Covid-19. A meta, de 56% das crianças brasileiras no patamar definido pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep) para o segundo ano do ensino fundamental, foi estabelecida pelo Ministério da Educação no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

De acordo com o ministro da Educação, Camilo Santana, o índice de estudantes alfabetizados em 2021 chegou a 36%, uma queda de 19 pontos percentuais em relação a 2019. "Em 2023, retomamos ao patamar anterior, subindo para 56%", disse o ministro ao abrir a reunião com os governadores no Palácio do Planalto, durante a apresentação de resultados do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

O resultado, segundo ele, mostra que o país avançou no sentido de amenizar os efeitos negativos da pandemia para a alfabetização de estudantes ao fim do segundo ano do ensino fundamental e, com isso, favorecer a recomposição de aprendizagens, com ênfase na alfabetização de todas as crianças matriculadas do terceiro ao quinto ano afetadas pela pandemia.

ADESÃO. O compromisso, lançado no início do ano passado, teve a adesão de 100% dos Estados e de 99,8% dos municípios. "Falta ainda um município do Mato Grosso, sete municípios de São Paulo e um de Santa Catarina. Mas o resultado mostra o desejo de prefeitos e governadores de construir essa política nacional, independentemente de questões partidárias, políticas ou ideológicas", destacou Santana ao ressaltar que cidades e unidades federativas são as protagonistas do programa.

Segundo o ministro, todos os governadores têm sido "parceiros" nessa empreitada de melhorar a educação do país, inclusive para a implementação do programa Pé-de-Meia, criado para recompensar financeiramente estudantes que não abandonam a escola. "No último censo escolar, quase 500 mil jovens no Brasil em escola pública deixaram, em um ano, a escola. Estamos falando de meio milhão de jovens (...). A escola precisa ser atrativa, acolhedora; precisa ter uma boa infraestrutura, precisa estar conectada", acrescentou.

"O novo indicador é de 20 pontos percentuais acima do desempenho apresentado pelo Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) 2021 e 1 ponto percentual acima da avaliação de 2019 (55%)", detalhou, em nota, o Planalto. Para 2024, a meta almejada pelo governo é de 60% das crianças brasileiras alfabetizadas. Esse percentual sobe para 64% em 2025 e 67% em 2026. Nos anos seguintes, as metas sobem para 71% (em 2027); 74% (2028), 77% (2029), até superar os 80%, a partir de 2030. **(Agência Brasil)**

Indicador

Participação. O indicador Criança Alfabetizada foi calculado com base no alinhamento nacional dos dados apurados pelos Estados em 2023. Ele contou com a participação de 85% dos alunos das redes públicas do país.

JOÉDSON ALVES/AGÊNCIA BRASIL



Avanço. Até 2030, Ministério da Educação quer que 80% das crianças estejam alfabetizadas no país

Número de jovens 'nem-nem' cresce e chega a 5,4 milhões

SÃO PAULO. **O número de jovens entre 14 e 24 anos que não trabalham, não estudam e não buscam trabalho – os chamados "nem-nem" – cresceu no primeiro trimestre deste ano, segundo levantamento feito pela Subsecretaria de Estatísticas e Estudos do Trabalho, do Ministério do Trabalho e Emprego. Os dados foram divulgados durante o evento "Empregabilidade Jovem", promovido pelo Centro de Integração Empresa-Escola (Ciee) na segunda-feira, em São Paulo.**

Nos três primeiros meses do ano passado, esse contingente somava 4 milhões de pessoas, mas no mesmo período deste ano alcançou 5,4 milhões. Cerca de 17% da população brasileira é formada por jovens entre 14 e 24 anos, que somam 34 milhões de pessoas. Desse total, 14 milhões de jovens tinham uma ocupação no primeiro trimestre deste ano. O levantamento também apontou que houve, recentemente, um crescimento no número de aprendizes (acréscimo de 100 mil pessoas nesses cargos) e estagiários (mais 235 mil). (Agência Brasil)

Ranking

Pandemia derruba IDHM nos Estados

SALVADOR. O cenário de crise econômica e social causado pela pandemia da Covid-19 fez o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) recuar em todos os Estados brasileiros em 2020 e 2021 no Brasil. Os dados constam em relatório divulgado ontem pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud), formulado a partir de indicadores de educação, renda e longevidade.

O IDHM do Brasil caiu 2,4% no período de 2019 a 2021, interrompendo uma tendência de alta e retornando ao patamar de 2015. Nesse período, a expectativa de vida regrediu para 74,16 anos, a frequência escolar caiu para 98,84%, e a renda domiciliar per capita chegou a R$ 723,84. Até 2019, os avanços haviam sido puxados pelos indicadores de educação e longevidade. Por outro lado, eram registradas perdas na renda desde 2014.

Na avaliação do Pnud, a crise da Covid-19 nos anos de 2020 e 2021 demanda uma leitura cuidadosa no caso brasileiro, porque ela impacta os resultados de forma abrupta e transitória – caso da longevidade – e acentua crises estruturais – caso da renda. A expectativa do Pnud é que os retrocessos sejam revertidos a partir de 2022, considerando a ação do Sistema Único de Saúde nos Estados. O desempenho da renda exige maior atenção, diz o relatório, porque "reflete os resultados da crise econômica iniciada em 2015 e agravada pela Covid-19". **(João Pedro Pitombo/Folhapress)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA/MG
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 005/2024. Torna público, na forma e termos do artigo 74, inciso II da Lei nº. 14.133/2021, a Inexigibilidade de Licitação nº 005/2024 - Processo Administrativo nº 014/2024 e sua respectiva ratificação pelo Prefeito Municipal, cujo objeto é a Contratação de show artístico da Banda Rock Beats por meio da empresa Musimix Produtora de Eventos Ltda (empresário exclusivo) para realização de show musical em praça pública no dia 21 de julho de 2024 na Festa do Turmalinense Ausente na sede do Município de Turmalina/MG, tendo como fundamentação legal o artigo 74, inciso II da Lei nº. 14.133/2021, valor global de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e pessoa jurídica a ser contratada Musimix Produtora de Eventos Ltda - CNPJ: 11.135.966/0001-52, Vigência: da assinatura do contrato a 31/07/2024. Zilmar Pinheiro Lopes – Prefeito Municipal. Demais informações à disposição na Av. Lauro Machado, nº 230 – Centro, telefone nº (38) 3527-1257 (atendimento em h. comercial) e no e-mail: licita20172020@yahoo.com, bem como nos links: https://www.turmalina.mg.gov.br/licitacoes/1 e https://licitar.digital/.PREFEITURA MUN. DE TURMALINA/MG, 28 de maio de 2024. Bruna Laura da Cruz. Agente de Contratação

COMUNICADO

A exigência de pagamento antecipado de qualquer quantia para recebimento de empréstimos financeiros, carta de crédito de consórcio e venda de veículos automotores, pode ser indício de golpe contra o consumidor. Antes de fechar negócio, consulte o Procon de sua cidade, o Procon Estadual de Minas Gerais (31) 3335-8552 ou a Delegacia Especializada de Ordem Econômica (31) 3330-1757 e 3330-1798. Delegacia Especializada de Crimes Contra o Consumidor 3275-1887.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORINÁRIA

A Presidente da **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS TRANSPORTADORES DE CARGAS – AUTO CARGA**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o número 09.484.123/0001-10, com sede na Rua Emereciana Pedro Da Silva, nº 210, sala 16C, Bairro Jardim Teresópolis, Betim/MG, CEP: 32.681-350, no uso de sua atribuição prevista no Estatuto Social, **CONVOCA** todos os associados para a **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**, nos termos dos artigos 12, 13 e 14, do Estatuto, que será realizada em sua sede no endereço acima mencionado, no dia **07 de junho de 2024,** às **09:00 horas,** em primeira convocação com a presença de, no mínimo, 1/3 dos associados ou às **09h30min** em segunda convocação, com a presença de qualquer número de associados, para tratar dos seguintes assuntos: **AGO**: 1. Prestação de contas do exercício 2023; 2. Demais assuntos de interesse social e geral dos associados; **AGE**: 1. Eleição do Presidente; 2. Demais assuntos de interesse social e geral dos associados.

Contagem, 28 de maio de 2024.
MAURO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Presidente

FETHEMG - FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPITALIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.568.635/0001-10 - **Edital de Convocação -** Ficam convocados, pelo presente Edital, o Conselho de Representantes desta Entidade, cujas Entidades encontra-se em dia com suas obrigações estatutárias, para participar da **Assembleia Geral Ordinária**, a realizar-se no **dia 25 de junho de 2024, às 17:30 horas, em primeira convocação e se não houver quorum, às 18:00 horas, em segunda e última convocação**, com qualquer número de presentes, nas dependências desta Entidade, sito, à Rua Jaceguai, 164, conj. 301, Prado, BH/MG, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **a)** Prestação de contas do movimento financeiro do período de 01/01/2023 a 31/12/2023, acompanhado do parecer do conselho fiscal; **b)** Previsão orçamentária para o exercício financeiro de 2025, acompanhado do parecer do Conselho Fiscal; **c)** Suplementação ou não da previsão orçamentária do exercício financeiro de 2024, acompanhado do parecer do Conselho Fiscal; **d)** Apreciação das atividades ocorridas no ano de 2023.

Belo Horizonte, 28 de maio de 2024. Paulo Roberto da Silva. Presidente.

FETHEMG - FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPITALIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 25.568.635/0001-10 - **Edital de Convocação -** Através do presente Edital, ficam convocados pelo presente edital o seu Conselho de Representantes, bem como, todos os trabalhadores inorganizados em entidades sindicais profissionais do "Grupo Turismo e Hospitalidades" no Estado de Minas Gerais, ou seja: Empregados das Empresas de Turismo; Empregados em Salões de Barbeiros e de Cabeleireiros, Instituto de Beleza e Similares; Empregados em Empresas de Asseio e Conservação; Empregados em Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares; empregados das empresas de Coleta, Limpeza e Industrialização do Lixo; empregados dos Condomínios Comerciais, Residenciais ou Mistos, Vertical ou Horizontal; empregados das empresas representadas pela Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo; dos empregados das empresas representadas pela **FESERV-MG; TODOS INORGANIZADOS EM ENTIDADES SINDICAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS**, e os membros do conselho de representantes dessa entidade para participarem da **Assembleia Geral Extraordinária**, a realizar-se no **dia 25 de junho de 2024, às 16:00 horas, em primeira convocação, e, em não havendo quorum, às 17:00 horas, em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes**, nas dependências desta Entidade, sito, à Rua Jaceguai, 164, conj.301, Prado, belo Horizonte/MG, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Elaboração e aprovação das pautas de reivindicações salariais e das melhorias de condições de trabalho das seguintes categorias profissionais, inorganizadas em Entidades Sindicais do grupo "Turismo e Hospitalidade": a) Empregados das Empresas de Turismo do Estado de Minas Gerais, data base, 1º de dezembro/2024 (SINDETUR); b) Empregados em Salões de Barbeiros e de Cabeleireiros, Instituto de Beleza e Similares do Estado de Minas Gerais, cujas as datas bases são, respectivamente: 1º de outubro/2024 (SINDBELEZA), 1º de março/2025 (SINTERBEL), 1º maio/2025 (SITA), 1º de maio/2025 (SINDIBELEZA) e 1º de junho/2025 (SINDSALÃO); c) Empregados em Empresas de Asseio e Conservação do Estado de Minas Gerais, data base, 1º de janeiro/2025 (SEAC); d) Empregados em Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares do Estado de Minas Gerais, cuja as datas bases são, respectivamente: 1º de janeiro/2025 (SINDHORB), 1º de janeiro/2025 (FHOREMG), 1º de janeiro/2025 (SINDTUR), 1º janeiro/2025 (SHRBS/PC), 1º maio/2025 (SHRBS/MC) e 1º de junho/2025 (SHRBS/JF); e) empregados das empresas de Coleta, Limpeza e Industrialização do Lixo Urbano do Estado de Minas Gerais, data base, 1º de janeiro/2025 (SINDILURB); f) empregados dos Condominios Comerciais, Residenciais ou Mistos, Vertical ou Horizontal do Estado de Minas Gerais, cujas as datas bases são, respectivamente: 1º de setembro/2025 (SINDICON); 1º de janeiro/2025 (SINDICON); 1º de janeiro/2025 (SINDICON-JF); g) empregados das empresas representadas pela Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Minas Gerais, data base, 1º de janeiro/2025 (FECOMÉRCIO); h) dos empregados das empresas representadas pela FESERV-MG, data base, 1º de janeiro/2025; 2) Autorização para a diretoria da Federação negociar, firmar acordos, assinar as CCT's, fixar ou alterar data-base, e, ainda, caso frustradas qualquer das negociações, instaurar Dissídio Coletivo; 3) Autorização ou não para fixar o valor e a forma da contribuição dos empregados para a Entidade Profissional; 4) Aquisição, venda e permuta de imóveis para entidade no Estado de Minas Gerais; 5) Assuntos gerais.

Belo Horizonte, 28 de maio de 2024. Paulo Roberto da Silva - Presidente.

Tenha acesso as versões digitais das Publicações Legais dessa edição no QR CODE ao lado. Veja também em nosso site:

www.otempo.com.br/publicidade-legal

AVISO DE LICITAÇÃO

PRC 061/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024

O **Município de Arceburgo/MG** torna público que realizará Concorrência Eletrônica nº 003/2024, com fulcro no Art. 54, §1º da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, e publica o seguinte objeto: Contratação de empresa especializada para execução de recapeamento asfáltico em diversas ruas do município de Arceburgo, através dos recursos oriundos do contrato de financiamento nº 40/00069-9, junto ao Banco do Brasil - Operação de Crédito. A sessão para o recebimento e a abertura das propostas será às 08h40min (oito horas e quarenta minutos) do dia 14/06/ 2024 pela plataforma AMM Licita. Esclarecimentos: Plataforma AMM Licita. Publica-se.

Arceburgo/MG, 29 de maio de 2024;
Gilson Pereira de Mello
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ/MG

Aviso de NOVA DATA SESSÃO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 019/2024 – Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos automotivos zero km, sendo eles: 1 (um) caminhão tipo ¾ e 10 (dez) veículos 1.0 de 5 (cinco) lugares a fim de atender as necessidades deste município, por meio, das secretarias requisitantes obedecendo às especificações e quantitativos que serão detalhados neste Termo de Referência. A sessão fica remarcada para o dia 17/06/2024 às 08:30 hs, por meio da internet, no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras – BNC. O edital poderá ser obtido no setor de licitação, situado no Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves, Av. Maestro Sansão, 236, 3º andar, Centro, Muriaé – MG e site https://muriae.mg.gov.br/ – Informações através do telefone (32) 3696.3317

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.

CNPJ/MF nº 18.269.125/0001-87 - NIRE 31.3.0012090-2

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 05 DE ABRIL DE 2024

1. Data, Hora e Local: No dia 05 de abril de 2024, às 11:00 horas, na sede da **Biohosp Produtos Hospitalares S.A**. ("Companhia"), na Cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, na Avenida Sócrates Mariani Bittencourt, nº 1080, Bairro Cinco, CEP 32.010-010. **2. Convocação e Presença**: As formalidades de convocação foram dispensadas, nos termos do § 4º, artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), por estar presente a única acionista da Companhia, Elfa Medicamentos S.A. ("Elfa" ou "Acionista"), representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas. 3. Mesa: Os trabalhos foram presididos pela Sra. Priscilla Seki Minotogawa e secretariados pelo Sr. Leonardo Flores Pelloso. **4. Ordem do Dia**: Deliberar sobre: (i) a ciência da renúncia de membro da Diretoria da Companhia, o Sr. Clayton de Souza Malheiros; (ii) eleição de novo Diretor; e (iii) ratificação do quadro de Diretores da Companhia. **5. Deliberações**: Dando início aos trabalhos, o Presidente da mesa esclareceu que a ata da presente assembleia seria lavrada em forma sumária, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, conforme faculdade conferida pelo Art. 130, § 1º e § 2º da Lei das S.A. Decidiu, então, a Acionista, sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue: **(i)** Tomar ciência da renúncia apresentada pelo Sr. **Clayton de Souza Malheiros**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG n° 09.622.052-0 (IFP/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 038.814.377-03, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 758, 3º andar, conjuntos 31 e 32, Itaim Bibi, CEP 04542-000, ao cargo de Diretor Financeiro da Companhia, conforme carta de renúncia apresentada e arquivada na sede da Companhia. **(ii)** Dando sequência, a acionista aprovou a eleição do Sr. **Rafael Moisés Franco Pereira da Costa**, brasileiro, casado sob o regime da separação total de bens, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 20.714.855-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 313.194.358-07, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma Cidade e Estado, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 758, 3º andar, conjuntos 31 e 32, Itaim Bibi, CEP 04542-000, para o cargo de novo Diretor Financeiro, com mandato unificado com os demais diretores eleitos em 05 de outubro de 2022, ou seja, até 05 de outubro de 2024, sendo permitida a reeleição, conforme Termo de Posse e Desimpedimento presente no **anexo I**. **(iii)** Em Virtude das deliberações acima, resolve a Acionista ratificar o quadro de diretores da companhia, todos com mandato até 05 de outubro de 2024, conforme indicação abaixo: **a) José Roberto Correa Teixeira Ferraz**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.899.846, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 091.400.828-57, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma Cidade e Estado, na Av. Cidade Jardim, 803, 8º andar, Itaim Bibi, CEP 01453-000, no cargo de **Diretor Presidente**; **b) Rafael Moisés Franco Pereira da Costa**, brasileiro, casado sob o regime da separação total de bens, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 20.714.855-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 313.194.358-07, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma Cidade e Estado, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 758, 3º andar, conjuntos 31 e 32, Itaim Bibi, CEP 04542-000, no cargo de **Diretor Financeiro**; **c) Priscilla Seki Minotogawa**, brasileira, solteira, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 22.651.688 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 247.704.658-66, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 758, 3º andar, conjuntos 31 e 32, Itaim Bibi, CEP 04542- 000, para o cargo de **Diretora de Planejamento Estratégico**; **d) Sérgio Ricardo Leite Pereira**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 829.083 SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob o nº 475.110.284-20, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 758, 3º andar, conjuntos 31 e 32, Itaim Bibi, CEP 04542-000, no cargo de **Diretor Sem Designação Específica**; **e) Frederico Lopes Dias**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da cédula de identidade RG nº M-6.347.389 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 970.278.636-34, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 758, 3º andar, conjuntos 31 e 32, Itaim Bibi, CEP 04542- 000, no cargo de **Diretor Sem Designação Específica**; e **f) Leonardo Flores Pelloso**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 24609662 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 255.340.188-44, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 758, 3º andar, conjuntos 31 e 32, Itaim Bibi, CEP 04542- 000, no cargo de **Diretor Sem Designação Específica** **5. Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Contagem/MG, 05 de abril de 2024. **Mesa: Priscilla Seki Minotogawa** – Presidente; **Leonardo Flores Pelloso** – Secretário. **Acionista Presente: Elfa Medicamentos S.A. Priscilla Seki Minotogawa** – Diretora; **Leonardo Flores Pelloso** – Diretor. **Junta Comercial do Estado de Minas Gerais** Certifico o registro sob o nº 11666312 em 29/04/2024 da **Empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A**, Nire 31300120902 e protocolo 242554997 - 25/04/2024. Autenticação: 62774B27B3DEE984E9EB57140AF61622A3B3DE2. **Marinely de Paula Bomfim** - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse **http://www.jucemg.mg.gov.br** e informe nº do protocolo 24/255.499-7 e o **código de segurança VE5x** Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2024 por **Marinely de Paula Bomfim** - Secretária-Geral.

LEILÃO EXTRAJUDICIAL

LEI Nº 9.514, DE 20.11.1997

RODRIGO DE OLIVEIRA LOPES, leiloeiro público oficial, inscrito na JUCEMG sob o nº 613, devidamente autorizado pela **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DO CIRCUITO CAMPOS DAS VERTENTES LTDA. – SICOOB COPERMEC,** com sede na cidade de Cláudio/MG, na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 223, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 02.232.383/0001-59, faz saber que será realizado o **LEILÃO EXTRAJUDICIAL NA MODALIDADE ELETRÔNICA** sendo que: eventuais débitos de impostos serão de responsabilidade do comprador, bem como as despesas de escritura, registro e imposto de transmissão; exclui-se a responsabilidade pela evicção por parte da alienante e a comissão do leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação e deverá ser arcada pelo arrematante. Os lances devem se dar através do **site www.leiloesuberlandia.com.br** onde os interessados deverão se habilitar com antecedência para ***EFETUAR LANCES ONLINE,*** pelos lanços mínimos abaixo sobre um imóvel, descrito: "*lote de terreno de nº 14 da quadra CA, situado nesta cidade, no Loteamento Aeroporto Jatobá, com a área de 450,00 metros quadrados,15,00 metros de frente para a Avenida Principal; 20,00 metros de fundos para o lote 13; 25,00 metros de um lado confrontando com o lote 15 e 16; 16,00 metros outro lado confrontando com a Rua 04 e mais um canto em curva com 8,34 metros na esquina da Avenida Principal com a Rua 04.*, a saber:

BEM	ÁREA	MATRÍCULA	LANÇO MÍNIMO PRIMEIRO LEILÃO	LANÇO MÍNIMO SEGUNDO LEILÃO
Lote de terreno de n° 14 da quadra CA, situado nesta cidade, no Loteamento Aeroporto Jatobá, com a área de 450,00 metros quadrados,15,00 metros de frente para a Avenida Principal; 20,00 metros de fundos para o lote 13; 25,00 metros de um lado confrontando com o lote 15 e 16; 16,00 metros outro lado confrontando com a Rua 04 e mais um canto em curva com 8,34 metros na esquina da Avenida Principal com a Rua 04.	**ÁREA TERRENO 450,00 m²** **ÁREA CONSTRUÍDA: 359,68 m²**	**52.441**	**R$ 750.000,000**	**R$ 1.711.416,73**

PRIMEIRA HASTA: 03 de junho de 2024
HORÁRIO: início às 13h00min e término às 15h00min
SEGUNDA HASTA: 04 de junho de 2024
HORÁRIO: início às 13h00min e término às 15h00min

Uberlândia, 21 de maio de 2024.

RODRIGO DE OLIVEIRA LOPES
Leiloeiro Público Oficial
Mat. Jucemg nº 613

PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DE MINAS – MG
PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2024

Obj: Aquisição de 04 (quatro) veículos automotores, sendo: 01 caminhão pipa com capacidade de 9.000 litros, 1 (um) veículo tipo transporte sanitário com acessibilidade e 02 (dois) veículo de passeio com capacidade para 5 pessoas, zero km, Ano/Modelo 2024/2024 em atendimento às Secretaria Municipais de Saúde e Administração do Município de Jenipapo de Minas-MG. Sessão de abertura e julgamento dia 13/06/2024 no endereço web: www.licitardigital.com.br. Edital e informações: endereço web: www.jenipapodeminas.mg.gov.br, e-mail: licitacao@jenipapodeminas.mg.gov.br, tel: (33) 3738-9002 das 08hs às 12hs e 14hs as 17hs.

POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS - 14º RPM
PREGÃO ELETRÔNICO

Aviso de Licitação PMMG - 14ª RPM. Pregão Eletrônico; Processo de Compras nº 1259969 00022/2024; EU 1250086; Objeto: Serviço de concretagem da garagem da sede da 23ª Cia PM IND, localizada na cidade de Capelinha/MG, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas em Edital. Propostas: envio Portal de Compras/MG, entre 08h00min de 28/05/2024 até às 08h59min de 27/06/2024. www.compras.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024

Processo Licitatório nº 117/2024, autuado em 22/04/2024, Pregão Eletrônico nº 047/2024. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de microchip implantável para identificação eletrônica e permanente de cães e gatos domésticos ou errantes, e de leitor de dados para identificação dos microchips implantados. Ambos necessários para o programa de adoção e combate aos maus tratos desenvolvido pelo setor de Fauna Doméstica, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A realizar-se no dia 21/06/2024 às 09h30min. Cópia do Edital à disposição dos interessados nos sites do PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, site da Licitar Digital, site da Prefeitura de Cláudio/MG e na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário das 08h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira.

Cláudio/MG, 28 de maio de 2024
Fernando do Nascimento Santos
Chefe de Departamento de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE/MG
DECISÃO

Por todo o exposto, concluímos pelo CONHECIMENTO do recurso interposto pela Empresa MARKA VEÍCULOS E PEÇAS S/A, para no mérito lhe DAR PROVIMENTO, julgando-o PROCEDENTE, tudo nos termos do Edital, da Lei de Licitações, jurisprudência do TCU e demais dispositivos legais pertinentes. Ademais, considero a desclassificação da Recorrida, devendo ser reaberto o Procedimento Licitatório, nos moldes em razão de o Licitante não atender às exigências para habilitação, devendo esta pregoeira examinar a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente Edital. Por fim, em razão dos fatos aqui expostos, reconsiderando a decisão ora atacada, deixo de remeter o presente recurso à autoridade superior, no seu efeito devolutivo, nos termos do Art. 165, §2º, da Lei nº 14.133/21. Intime-se, publique-se.

Conceição do Rio Verde, 27 de maio de 2024
Viviana de Almeida Pereira
Agente de Contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA/MG

AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório 47/24. Pregão Eletrônico 20/24. Objeto: Aquisição de uniformes e diversos materiais esportivos para a realização do evento Bocaiuva esportiva 2024, no município de Bocaiuva/mg com a organização e coordenação da secretaria municipal de esportes. Sessão dia 14/06/24 ás 09:00 h. Edital disponível no site bocaiuva.mg.gov.br e no portaldecompraspublicas.com.br. Bianca Souza Rodrigues, Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE – MG

EXTRATO DE EDITAL PREGÃO Nº 011/2024 – RP Nº 005/2024

A PMCL/MG torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, regida pela Lei n° 14.133/2021, que se destina à Contratação de empresa especializada, sob o sistema de Registro de Preços, para prestação de serviço de limpeza de lotes vagos (públicos ou privados) e áreas não urbanizadas, compreendendo roçada mecanizada, operação de acabamento (rastelamento e varrição), limpeza dos resíduos gerados na atividade e destinação final no Aterro Sanitário, para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente, de acordo com as especificações, condições e quantidades detalhadas no item 19 e Anexo I do Edital. Data de recebimento das propostas/documentação: de 29/05/2024, às 12:00h, até 19/06/2024, às 09:29h. Data de abertura: 19/06/2024, às 09:30h, na plataforma www.novobbmnet.com.br. Esclarecimentos pelo telefone (31) 3764-9801, ramal 1035, ou e-mail: licita.lafaiete@gmail.com. O edital poderá ser retirado nos sites: www.conselheirolafaiete.mg.gov.br e www.novobbmnet.com.br.

Conselheiro Lafaiete, 28/05/2024
Paulo Henrique de Carvalho Bittencourt – Agente de Contratação.

EXTRATO DE EDITAL PREGÃO Nº 104/2023 – RP Nº 064/2023

A PMCL/MG torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, regida pela Lei n° 10.520/02, que se destina ao Registro de preços para futura e eventual aquisição de órteses, próteses e meios auxiliares ortopédicos pré-fabricados, para atendimento à demanda do Centro Regional de Reabilitação Física – CRER/CL da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Conselheiro Lafaiete/MG, conforme especificações constantes no item 19 e Anexo I do Edital. Data de recebimento das propostas/documentação: de 29/05/2024, às 12:00h, até 18/06/2024, às 09:29h. Data de abertura: 18/06/2024, às 09:30h, na plataforma www.novobbmnet.com.br. Esclarecimentos pelo telefone (31) 3764-9801, ramal 1035, ou e-mail: licita.lafaiete@gmail.com. O edital poderá ser retirado nos sites: www.conselheirolafaiete.mg.gov.br e www.novobbmnet.com.br.

Conselheiro Lafaiete, 28/05/2024 – Alisson Dias Laureano – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO.

Processo n° 070/2024, Pregão Eletrônico n° 020/2024. **Objeto:** Registro de Preço para contratações de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas para prestação de serviços de lavagem simples e completa nos veículos, caminhões e máquinas da Prefeitura de Andrelândia – MG. Data da sessão: 17/06/2024 às 13:00 horas, na plataforma https://bllcompras.com. O Edital está disponível em: https://andrelandia.mg.gov.br/site/, Plataforma BLL Compras e no PNCP. Informações (35) 3325-1432 ou E-mail: licitacao2@andrelandia.mg.gov.br. Andrelândia, 27 de maio de 2024. **Gabriela G Procopio -** Agente de contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO.

Processo n° 071/2024, Pregão Eletrônico n° 021/2024. **Objeto:** Registro de preço para aquisição de britas e pedra marroada, para atender a demanda a Secretaria de Obras e Estradas. Data da sessão pública: dia 13/06/2024 às 09:00 horas, perante o sistema eletrônico https://bllcompras.com. O Edital estará disponível em: https://andrelandia.mg.gov.br/site/, Plataforma BLL Compras e no PNCP. Informações: (35) 3325-1432 ou E-mail: licitacao2@andrelandia.mg.gov.br. Andrelândia, 27 de maio de 2024. **Gabriela Gaspar Procopio - Agente de contratação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/MG

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO SEI Nº 0931.0.000001713/2024-9 (PRC INTERNO 0192/2024). UASG 985427. O Município de Viçosa-MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Dispensa Eletrônica nº 90006/2024, nos termos da Lei 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5.983/2023, para Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de emissão de certificado digital A3, pessoa física, em mídia token, emitido com base nas normas da ICP-Brasil, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Estratégico. A data de início e abertura será 05/06/2024 de 09h00min às 15h00min período aberto para etapa de lances, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.vicosa.mg.gov.br, ou ainda, junto ao Departamento de Licitações situado na Rua Gomes Barbosa nº 803, Centro Viçosa-MG. Viçosa, 28 de maio de 2024. Raimundo Nonato Cardoso – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA

Extrato do Contrato Nº 045/2024, OBJETO: contratação de empresa na área de construção civil, para fins de execução de obra de calçamento em pavimento intertravado com bloquete sextavado, em estrada vicinal, trecho Alto da Bocaina, tudo conforme planta e projeto executivo. A obra será executada com recurso proveniente do Contrato de Repasse nº 942397/2023/MIDR/CAIXA. Processo Licitatório n.º 037/2024, Concorrência eletrônica N.º 004/2024. Empresa: **JBM JUNIOR LTDA – VALOR: R$ 424.500,00** (quatrocentos e vinte e quatro mil e quinhentos reais), CNPJ: 27.863.431/0001-38. Vigência 23/05/2024 a 23/09/2024.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Araponga/MG. Torna público a Adjudicação e Homologação do Processo Licitatório nº 037/2024, concorrência eletrônica nº 004/2024. Objeto: contratação de empresa na área de construção civil, para fins de execução de obra de calçamento em pavimento intertravado com bloquete sextavado, em estrada vicinal, trecho Alto da Bocaina, tudo conforme planta e projeto executivo. A obra será executada com recurso proveniente do Contrato de Repasse nº 942397/2023/MIDR/CAIXA. Contratante: Prefeitura Municipal de Araponga-MG. Contratada: JBM JUNIOR LTDA Valor: R$ 424.500,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil e quinhentos reais). Data de Adjudicação e Homologação: 21/05/2024. Araponga/MG, 24/05/2024 Luiz Henrique Macedo Teixeira. Prefeito Municipal.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PARA PRESTAÇÃO DE CONTA

O **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ENTIDADES SINDICAIS DO ESTADO DE MINAS GERAIS – SITESEMG**, entidade Sindical de primeiro grau, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.498.775/0001-31, CONVOCA todos os associados quites com suas obrigações sociais para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA que será realizada no dia 18 (dezoito) de junho de 2024 (dois mil e vinte quatro), às 18h45min, em primeira convocação, e às 19h, em segunda convocação, na Rua da Bahia, 573, s/603, Centro, Belo Horizonte – MG, na sede da entidade, para discussão e deliberação da seguinte ordem do dia: 1) Aprovação ou não da Prestação de Contas (apreciação do balanço financeiro e do balanço patrimonial) do período de janeiro a dezembro de 2023.

Belo Horizonte – MG, 29 de maio de 2024.
Edvaldo Euzébio Benício – Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS/MG. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024. A Pregoeira comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 018/2024, tipo Menor Preço por Item. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza, para atender às necessidades das diversas Secretarias do Município. A data de abertura do certame será dia 14/06/2024 às 09h00min. Edital completo pela Internet no endereço: www.alfenas.mg.gov.br. Alfenas/MG, 28 de maio de 2024. Luzia de Souza Oliveira - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA/MG

AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório 48/24. Pregão Eletrônico 21/24. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de desenvolvimento, suporte e manutenção de (website), portais e sites institucionais para governos, conforme especificações e recomendações da lei de acesso à informação Nº 12527 de 18 de novembro de 2011, lei complementar Nº 101 de 04 de maio de 2000, decreto federal Nº 7.185 de 27 de maio de 2010 e legislações correlatas, para o Município de Bocaiuva-Mg. Sessão alterada para o dia 17/06/24 ás 09:00 h. Edital disponível no site bocaiuva.mg.gov.br e no portaldecompraspublicas.com.br. Bianca Souza Rodrigues, Pregoeira

Correios

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE MINAS GERAIS

AVISO DE PRORROGAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº CP 01/2022 SE/MG - PRORROGAÇÃO. Com a finalidade de ampliar o prazo para credenciamento de pessoas Jurídicas ou físicas que exercem atividade empresarial para prestação de serviços relacionados à operação de canal de atendimento denominado Ponta de Coleta, fica prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses o prazo para credenciamento. Início do acolhimento da documentação: 07/06/2024; Data final do recebimento da documentação: 07/06/2026.

Ayala Tatiana Teixeira De Carvalho
Coordenador da CCR/SE/MG SE/MG

COMUNICADO

A exigência de pagamento antecipado de qualquer quantia para recebimento de empréstimos financeiros, carta de crédito de consórcio e venda de veículos automotores, pode ser indício de golpe contra o consumidor. Antes de fechar negócio, consulte o Procon de sua cidade, o Procon Estadual de Minas Gerais (31) 3335-8552 ou a Delegacia Especializada de Ordem Econômica (31) 3330-1757 e 3330-1798. Delegacia Especializada de Crimes Contra o Consumidor 3275-1887.

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.

CNPJ/MF nº 18.269.125/0001-87 - NIRE 31.3.0012090-2

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2024

1.Data, Hora e Local: No dia 21 de fevereiro de 2024, às 15:00 horas, na sede da **Biohosp Produtos Hospitalares S.A**. ("Companhia"), na Cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, na Avenida Sócrates Mariani Bittencourt, nº 1080, Bairro Cinco, CEP 32.010-010. **2. Convocação e Presença**: As formalidades de convocação foram dispensadas, nos termos do § 4º, artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), por estar presente a única acionista da Companhia, Elfa Medicamentos S.A. ("Elfa" ou "Acionista"), representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa**: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Clayton de Souza Malheiros e secretariados pela Sra. Priscilla Seki Minotogawa. **4. Ordem do Dia**: Deliberar sobre: (i) a rerratificação do capital social da Companhia; e (ii) o aumento do capital social da Companhia, com a consequente consolidação do Estatuto Social. **5. Deliberações**: Dando início aos trabalhos, o Presidente da mesa esclareceu que a ata da presente assembleia seria lavrada em forma sumária, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, conforme faculdade conferida pelo Art. 130, § 1º e § 2º da Lei das S.A. Decidiu, então, a Acionista, sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue: **(i)** Aprovar a rerratificação da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de novembro de 2023, e registrada na Junta Comercial de Minas Gerais ("JUCEMG") sob o nº 11403449, em sessão de 10 de janeiro de 2024, onde constou que com o aumento de capital social, no valor total de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), seriam emitidas 2.422.041 (dois milhões, quatrocentas e vinte e duas mil e quarenta e uma) ações, quando o correto seria 2.424.242 (dois milhões, quatrocentas e vinte e quatro mil, duzentas e quarenta e duas) ações, ordinárias nominativas e com valor nominal de R$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos) cada ação, conforme boletim de subscrição constante do **Anexo I**. **(ii)** Em razão da deliberação acima, o caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia deveria constar conforme abaixo: "***Artigo 5º*** *O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R$ 99.267.520,92 (noventa e nove milhões, duzentos e sessenta e sete mil, quinhentos e vinte reais e noventa e dois centavos) dividido em 60.109.709 (sessenta milhões cento e nove mil e setecentas e nove)* ações nominativas com valor nominal de R$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos) cada". **(iii)** Subsequentemente, aprovar o aumento do capital social da Companhia em R$ 6.701.040,00 (seis milhões, setecentos e um mil e quarenta reais), mediante a emissão de 4.061.236 (quatro milhões, sessenta e uma mil e duzentas e trinta e seis) ações ordinárias nominativas e com valor nominal de R$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos) cada ação, desprezando os centavos, fixado de acordo com os parâmetros do artigo 170, parágrafo 1º, inciso II, da Lei 6.404/76, conforme boletim de subscrição constante do **Anexo II**, passando o capital social dos **atuais** R$ 99.267.520,92 (noventa e nove milhões, duzentos e sessenta e sete mil, quinhentos e vinte reais e noventa e dois centavos) dividido em 60.109.709 (sessenta milhões, cento e nove mil setecentas e nove) ações nominativas com valor nominal de R$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos) cada, **para** R$ 105.968.560,00 (cento e cinco milhões, novecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e sessenta reais), desprezando os centavos, dividido em 64.170.945 (sessenta e quatro milhões, cento e setenta mil, novecentas e quarenta e cinco) ações nominativas com valor nominal de R$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos) cada. A totalidade das novas ações ora emitidas é integralmente subscrita pela Acionista, e tais ações são, neste ato, integralizadas mediante cessão de créditos detidos pela Acionista em face de terceiros, no valor de **R$ 1.040,00** (mil e quarenta reais) e mediante a capitalização de adiantamento para futuro aumento de capital realizado pela Acionista no valor total de R$ **R$ 6.700.000** (seis milhões, seiscentos e mil reais), conforme devidamente registrado no balanço da Companhia. **(iv)** Em decorrência da deliberação acima, o caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia é alterado, passando a vigorar com a redação abaixo, e o Estatuto Social da Companhia consolidado conforme **Anexo III** desta ata, para refletir a alteração ora aprovada. "***Artigo 5º*** *O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R$ 105.968.560,00 (cento e cinco milhões, novecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e sessenta reais), desprezando os centavos, dividido em 64.170.945 (sessenta e quatro milhões, cento e setenta mil, novecentas e quarenta e cinco) ações nominativas com valor nominal de R$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos) cada ."* **6. Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Contagem/MG, 21 de fevereiro de 2024. **Mesa: Clayton de Souza Malheiros** – Presidente; Priscilla Seki Minotogawa – Secretária. **Acionista Presente: Elfa Medicamentos S.A. Clayton de Souza Malheiros** – Diretor; **Priscilla Seki Minotogawa –** Diretora. **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.** CNPJ nº 18.269.125/0001-87 - NIRE 31300120902; **ESTATUTO SOCIAL CAPÍTULO I DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO Artigo 1º** - A Companhia tem a denominação social de **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.** e é uma sociedade anônima de capital fechado, regida pelo presente Estatuto Social, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações") e pela legislação aplicável. **Artigo 2º** - A Companhia tem sede e foro na Cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, na Avenida Sócrates Mariani Bittencourt, nº 1.080, Bairro Cinco, CEP 32.010-010, podendo abrir, transferir e fechar filiais, agências e escritórios de representação em qualquer localidade do território nacional e internacional, mediante deliberação dos acionistas, observado o disposto neste Estatuto Social e nas disposições legais aplicáveis. **Parágrafo Único**. A Companhia possui uma filial localizada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Silva Fortes, nº 47, 9º e 10º andares, Bairro União, CEP 31.160-320, inscrita no CNPJ sob o nº 18.269.125/0002-68 e inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 31.9.0245919-3, como escritório de apoio comercial e administrativo. **Artigo 3º** - O objeto social da Companhia compreende: a) Comércio atacadista, importação, exportação de: (i) medicamentos, produtos médicos, farmacêuticos e odontológicos; (ii) instrumentos e materiais para uso médico, odontológico, cirúrgico, hospitalar, laboratorial, EPI (Equipamentos de Proteção Indicial), e outros de mesma natureza; (iii) máquinas, aparelhos e equipamentos em geral, para uso odontomédico hospitalar, partes e peças; (iv) produtos alimentícios em geral; (v) artigos médicos e ortopédicos, inclusive próteses, (vi) produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; e (vi) cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; b) Locação de materiais e equipamentos científicos, médicos e hospitalares; c) Desenvolvimento, exploração e gestão, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, de (i) transporte rodoviário nacional e internacional de encomendas e cargas expressas e cargas gerais; (ii) atividades de armazém geral, atividades no segmento de armazenamento e transporte de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos, seus correlatos, produtos dietéticos, nutrimentos, produtos de higiene, perfumes, cosméticos, saneantes domissanitários (inseticidas, raticidas, desinfetantes), seus aditivos matérias-primas, produtos semielaborados e também a granel e acabados, medicamentos similares, equivalentes, genéricos e de referência, produtos farmacêuticos intercambiáveis, bioequivalentes, biodisponíveis, termolábeis; (iii) transporte rodoviário de produtos imunobiológicos, transporte rodoviário de equipamentos eletrônicos e médico-hospitalares, transporte de medicamentos secos, medicamentos perecíveis, medicamentos humanos e medicamentos veterinários, transporte de soros e vacinas, transporte de insumos críticos em saúde e insumos de prevenção, transporte de kits de diagnósticos, transporte de gêneros alimentícios secos e perecíveis, em geral, transporte de cargas e encomendas em geral; d) Prestação de serviços de consultoria, assistência domiciliar e suporte de produtos e/ou mercadorias e/ou equipamentos, relacionados a medicamentos, insumos, farmacêuticos, seus correlatos, medicamentos sob controle especial, produtos dietéticos, nutrimentos, produtos de higiene, perfumes, cosméticos, saneantes domissanitários (inseticidas, raticidas, desinfetantes), seus aditivos matérias-primas, produtos semielaborados e também a granel e acabados, medicamentos similares, equivalentes, genéricos e de referência, produtos farmacêuticos intercambiáveis, bioequivalentes, biodisponíveis, termolábeis, produtos para saúde, produtos farmacológicos e material hospitalar, produtos odontológicos, produtos alimentícios destinados a pacientes em hospitais ou domicílios, produtos químicos, farmoquímicos e inflamáveis e quaisquer produtos correlatos, ou relacionado a qualquer outra atividades descritas acima; e) Representação comercial e agencia de comércio de medicamentos, cosméticos, produtos de perfumaria e de instrumentos e matérias odontomédicos hospitalares; f) Prestação de serviços de gestão financeira, de estoque e de faturamento a terceiros; g) Participação em outras sociedades, como sócia ou acionista; e h) Serviços combinados de escritório e apoio administrativo. **Artigo 4º** - O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **CAPÍTULO II CAPITAL SOCIAL E AÇÕES Artigo 5º** - O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R$ 105.968.560,92 (cento e cinco milhões, novecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e sessenta reais e noventa e dois centavos) dividido em 64.170.945 (sessenta e quatro milhões, cento e setenta mil, novecentas e quarenta e cinco) ações nominativas com valor nominal de R$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos) cada. **Parágrafo Primeiro**. As ações que vierem a ser emitidas em decorrência de elevação do capital social, observadas as condições da lei e do presente estatuto, serão integralizadas em moeda corrente nacional, por conferência e/ou incorporação de bens móveis e imóveis. **Parágrafo Segundo**. Cada ação ordinária corresponde a 01 (um) voto nas deliberações da Assembleia Geral. **Parágrafo Terceiro**. A Companhia não emitirá partes beneficiárias. **Artigo 6º** - Os acionistas têm preferência para a subscrição das ações do capital social da Companhia, na proporção das ações que já detêm, nos termos da Lei das Sociedades por Ações. **CAPÍTULO III ASSEMBLEIA GERAL Artigo 7º** - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses que se seguirem ao término de cada exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem. **Parágrafo Primeiro**. As Assembleias Gerais da Companhia poderão ser convocadas pelo Diretor Presidente ou, observado o disposto na legislação aplicável, por qualquer acionista que represente cinco por cento, no mínimo, do capital social. As Assembleias Gerais deverão ser convocadas com antecedência mínima de 8 (oito) dias, mediante comunicação escrita informando a data, hora, local e a ordem do dia da Assembleia Geral, contendo todo o material necessário para que os acionistas possam analisar as matérias da ordem do dia, sem prejuízo dos demais requisitos estabelecidos na Lei das Sociedades por Ações. Será dispensada a convocação nos termos dessa Cláusula quando a Assembleia Geral contar com a presença de acionistas representando a totalidade do capital social. **Parágrafo Segundo**. As Assembleias Gerais da Companhia serão instaladas em conformidade com o disposto na Lei das Sociedades por Ações. **Parágrafo Terceiro**. Os trabalhos da Assembleia serão dirigidos por mesa composta de Presidente e Secretário, escolhidos pela maioria dos acionistas presentes. **Parágrafo Quarto**. Compete à Assembleia Geral Ordinária: (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; (b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (c) eleger e destituir os membros da Diretoria e os membros do Conselho Fiscal, quando for o caso; e (d) fixar a remuneração global anual dos administradores, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado. **Parágrafo Quinto**. Compete privativamente à Assembleia Geral deliberar sobre as seguintes matérias, além das competências previstas na Lei das Sociedades por Ações: **(i)** aprovar a eleição e destituição dos membros da Diretoria; **(ii)** emissão de ações preferenciais e/ou a criação de classes de ações; **(iii)** autorizar a emissão de debêntures; **(iv)** suspender o direito dos acionistas; **(v)** deliberar sobre avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social; **(vi)** deliberar sobre transformação, fusão, incorporação e cisão da Companhia; **(vii)** alteração do Estatuto Social; **(viii)** a alienação de bens do ativo não circulante da Companhia em valor superior, em uma ou mais operações relacionadas, a R$1.000.000,00 (um milhão de reais); **(ix)** a constituição de ônus sobre quaisquer ativos da Companhia para garantia de obrigações de terceiros ou partes relacionadas da Companhia, exceto em relação a obrigações com valor de até R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), em uma ou mais operações relacionadas, garantidas pela Companhia e/ou outras partes relacionadas da Companhia (inclusive mediante constituição de ônus reais) ou obrigações da Companhia com valor de até R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), em uma ou mais operações relacionadas, garantidas por uma ou mais de suas partes relacionadas (inclusive mediante constituição de ônus reais), as quais, em qualquer caso, não estarão sujeitas à deliberação dos acionistas; **(x)** a concessão, pela Companhia, de quaisquer avais, fianças ou outras garantias em relação a obrigações de terceiros ou partes relacionadas da Companhia, exceto em relação a obrigações com valor de até R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), em uma ou mais operações relacionadas, garantidas pela Companhia e/ou outras parte relacionadas da Companhia ou obrigações da Companhia com valor de até R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), em uma ou mais operações relacionadas, as quais, em qualquer caso, não estarão sujeitas à deliberação dos acionistas; **(xi)** dissolução, liquidação, pedido de falência, requerimento de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia, bem como a nomeação do liquidante ou administrador judicial, conforme o caso; **(xii)** constituição de sociedade, aquisição, alienação ou oneração pela Companhia de participação no capital social de outras sociedades, associações e/ou joint ventures, bem como permitir o ingresso de qualquer pessoa no capital social das sociedades controladas pela Sociedade e/ou nos seus resultados ou lucros; **(xiii)** aprovar a realização de qualquer operação envolvendo a Companhia e suas partes relacionadas; **(xiv)** aprovar (a) a contratação de quaisquer empréstimos e endividamentos, em valor superior, em uma ou mais operações relacionadas, a R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) ou (b) realização de quaisquer despesas em valor superior, em uma ou mais operações relacionadas, a R$ 2.000.000,00 (dois milhões de Reais) e que não estejam previstas em plano de negócios da Companhia; **(xv)** aprovar o exercício do direito de voto da Companhia, em qualquer sociedade na qual a Companhia detenha ou venha a deter participação direta ou indireta; e **(xvi)** abrir, transferir e fechar filiais, agências e escritórios de representação em qualquer localidade do território nacional e internacional, observado o disposto nas disposições legais aplicáveis. **Parágrafo Sexto**. A Assembleia Geral Extraordinária realizar-se-á sempre que houver justificativa conveniente para tratar exclusivamente de assuntos objeto de sua convocação. **Parágrafo Sétimo**. A Assembleia Geral Ordinária e a Assembleia Geral Extraordinária poderão ser, cumulativamente, convocadas e realizadas no mesmo dia, hora e local, e instrumentadas em ata única. **Parágrafo Oitavo**. As Assembleias Gerais poderão ser realizadas por meios eletrônicos, respeitados os direitos de participação e manifestação e em conformidade com a legislação vigente, conforme alterada pela Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021.**Artigo 8º** - O acionista poderá ser representado nas Assembleias Gerais por procurador, respeitadas as disposições previstas em lei. **Artigo 9º** - As deliberações em Assembleia Geral serão tomadas por Acionistas representando a maioria do capital social, salvo se quórum maior for estabelecido por Lei ou neste Estatuto. **CAPÍTULO IV ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA Artigo 10º** - A administração da Companhia incumbe à Diretoria, composta por, no mínimo, 5 (cinco) diretores, acionistas ou não, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Financeiro, 1 (um) Diretor de Planejamento Estratégico, 1 (um) Diretor Jurídico e de Compliance e os demais Diretores Sem Designação Específica. Os Diretores terão mandato pelo prazo de 2 (dois) anos, permitida a reeleição e permanecendo em seus cargos até a eleição de seus substitutos, e terão suas remunerações fixadas pela Assembleia Geral Ordinária. **Artigo 11º** - Compete aos Diretores a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja, por lei ou pelo presente Estatuto Social, exigida a aprovação dos acionistas. **Artigo 12º.** A representação da Companhia, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante quaisquer terceiros, será realizada por: **(i)** 2 (dois) Diretores em conjunto, sendo um deles, necessariamente, o Diretor Presidente, o Diretor Financeiro, o Diretor Jurídico e de Compliance ou o Diretor de Planejamento Estratégico; ou **(ii)** Quaisquer 2 (dois) Diretores em conjunto, para a realização de atos de rotina com valor de até R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); ou **(iii)** 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador devidamente constituído e com poderes específicos; ou **(iv)** 2 (dois) procuradores em conjunto, desde que investidos de especiais e expressos poderes; ou **(v)** 1 (um) procurador, agindo isoladamente, desde que investido de especiais e expressos poderes. **Parágrafo Primeiro**. A Companhia poderá ser representada por 1 (um) procurador agindo isoladamente nos termos do item (v) acima nos casos seguintes ou mediante prévia deliberação da Assembleia Geral da Companhia: **a)** Representação perante o Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI), Ad Judicia ou em processos e investigações de Due Diligence; **b)** Autorização para a publicação de atos societários e documentos complementares legalmente exigidos; **c)** Representação perante o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Caixa Econômica Federal, Receita Federal do Brasil, Instituições de Ensino Superior públicas ou privadas, inclusive para a assinatura de Perfil Profissional Previdenciário (PPP), contratos de trabalho e Carteira Profissional e Previdência Social (CTPS); **d)** Representação perante Órgãos Trabalhistas e Sindicatos de Classe, salvo para a celebração de acordos trabalhistas ou assunção de dívidas; **e)** Representação perante clientes em atos relacionados aos processos de vendas sem valor estipulado ou no valor de até R$100.000,00 (cem mil reais) **f)** Realização de operações bancárias sem transferências de valores e que não importem obrigações à Companhia; **g)** Participação em processos licitatórios, dispensas de licitação e outros processos de vendas públicas nos termos da legislação aplicável; **h)** Atuação em procedimentos regulatórios perante as autoridades sanitárias competentes; **i)** Representação perante repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais em atos que não importem obrigações à Companhia; **j)** Assinatura e envio de correspondências que não criem quaisquer responsabilidades à Companhia. **Parágrafo Segundo**. A Assembleia Geral poderá deliberar sobre outras formas de representação da Companhia, em casos específicos, conforme julgar necessário. **Artigo 13º -** Todas as procurações serão outorgadas observada a regra prevista no Artigo 12º (i), mediante mandato com poderes específicos e prazo máximo determinado de 1 (um) ano, exceto nos casos de procurações ad judicia ou para representação perante o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), caso em que o mandato pode ser por prazo indeterminado, por meio de instrumento público ou particular. **Artigo 14º** - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade, os atos de qualquer Diretor ou empregado que a envolverem obrigações relativas a negócios ou operações estranhos ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos, ou quaisquer garantias em favor de terceiros, exceto (i) se prévia e expressamente autorizado por deliberação dos acionistas, ou (ii) no caso de avais, fianças, endossos e/ou outras garantias em favor de sociedades afiliadas, controladas, controladoras e/ou coligadas da Companhia. **Artigo 15º** - Os membros eleitos da diretoria tomarão posse mediante a lavratura de termo próprio no livro de registro de atas de reuniões de Diretoria, dispensada a garantia de gestão. **Parágrafo Único**. Os membros da Diretoria deverão permanecer em seus cargos e no exercício de suas funções até que sejam eleitos seus substitutos, exceto se de outra forma for deliberado pela Assembleia Geral. **Artigo 16º** - Os membros da Diretoria receberão a remuneração que for fixada de forma global pela Assembleia Geral, cabendo à Diretoria proceder à distribuição individual entre os seus membros. **CAPÍTULO V CONSELHO FISCAL Artigo 17º** - O Conselho Fiscal funcionará de modo não permanente, com os poderes e atribuições a ele conferidos por lei, e somente será instalado por deliberação da Assembleia Geral, ou a pedido de acionistas representando a porcentagem requerida por lei. **Artigo 18º** - Quando instalado, o Conselho Fiscal será composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros e suplentes em igual número (acionistas ou não) todos eles qualificados em conformidade com as disposições legais. **Parágrafo Primeiro**. Os membros do Conselho Fiscal deverão ser eleitos pela Assembleia Geral que aprovar sua instalação. Seus prazos de mandato deverão terminar quando da realização da primeira Assembleia Geral Ordinária realizada após a sua eleição, podendo ser destituídos e reeleitos. **Parágrafo Segundo**. Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos, em suas faltas e impedimentos, pelo respectivo suplente. **Parágrafo Terceiro**. Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente ocupará seu lugar. **Artigo 19º** - Quando instalado, o Conselho Fiscal se reunirá sempre que necessário, competindo-lhe todas as atribuições que lhe sejam cometidas por lei. **Parágrafo Primeiro**. As reuniões serão convocadas pelo Presidente do Conselho Fiscal por sua própria iniciativa ou por solicitação por escrito de qualquer de seus membros. Independentemente de quaisquer formalidades, será considerada regularmente convocada a reunião à qual comparecer a totalidade dos membros do Conselho Fiscal. **Parágrafo Segundo** - As deliberações do Conselho Fiscal deverão ser aprovadas por maioria absoluta de votos. Para que uma reunião seja instalada, deverá estar presente a maioria dos seus membros. **Parágrafo Terceiro** - Todas as deliberações do Conselho Fiscal constarão de atas lavradas no respectivo livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal e assinadas pelos membros presentes. **Artigo 20º -** A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, observado o parágrafo 3º do artigo 162 da Lei das S.A. **CAPÍTULO VI DA DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO Artigo 21º** - A sociedade entrará em dissolução, liquidação ou extinção nos casos previstos em Lei. **Parágrafo Único**. A Assembleia Geral nomeará o liquidante e determinará o modo de liquidação, elegendo um Conselho Fiscal que deve funcionar durante o período de liquidação, obedecidas as formalidades legais. **Artigo 22º** - Os casos omissos no presente Estatuto Social serão regidos pela legislação atual vigente. **CAPÍTULO VII EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS Artigo 23º** - O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício social deverá ser preparado um balanço geral, bem como as demais demonstrações financeiras, observadas as disposições legais vigentes e as disposições deste Estatuto Social. **Artigo 24º** - O lucro líquido apurado no exercício social terá a seguinte destinação: **a.** a parcela de 5% (cinco por cento) será deduzida para a constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social; **b.** a parcela correspondente a, no mínimo, 0,01% (zero vírgula zero um por cento) do lucro líquido ajustado conforme Art. 193 da Lei das S.A., será distribuída aos acionistas como dividendo anual mínimo obrigatório, não cumulativo; e **c.** o saldo remanescente, após atendidas as disposições contidas nos itens anteriores deste Artigo 25, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral. **Artigo 25º** - A Companhia poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou em períodos inferiores, em cumprimento a requisitos legais ou para atender a interesses societários, podendo com base neles, inclusive, declarar dividendos intermediários e intercalares e, ainda, o crédito de juros sobre capital próprio. Os dividendos intermediários e intercalares, bem como os juros sobre capital próprio previstos neste Artigo poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório. **Junta Comercial do Estado de Minas Gerais** Certifico o registro sob o nº 11562934 em 11/03/2024 da Empresa **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A**, Nire 31300120902 e protocolo 241629811 - 07/03/2024. Autenticação: DF76AF918F1012979B4724AF6737FACAF8BDF2EE. **Marinely de Paula Bomfim** - Secretária-Geral. Para validar este documento, **acesse http://www.jucemg.mg.gov.br** e informe nº do protocolo 24/162.981-1 e o **código de segurança ZACs** Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2024 por **Marinely de Paula Bomfim** - Secretária-Geral.

entre aspas

"Apesar dos nossos esforços, um acidente trágico ocorreu."
Benjamin Netanyahu
PRIMEIRO-MINISTRO DE ISRAEL
Sobre bombardeio que matou 45 em Rafah

"Era muito dinheiro envolvido. Ele falou em R$ 100 milhões."
Ronnie Lessa
EX-POLICIAL MILITAR
Ao confessar a morte de Marielle Franco

Inclusão por meio do código aberto

Ed Summers
Head de acessibilidade no GitHub

Empoderando pessoas com deficiência

De acordo com a Organização Mundial da Saúde, existem no mundo mais de 1,3 bilhão de pessoas com deficiência. Como grupo, representamos um imenso potencial humano criativo e uma enorme quantidade de atividade econômica. Considerando que a prosperidade é um jogo no qual não há um vencedor único, todos saem ganhando quando as pessoas com deficiência participam.

Infelizmente, pessoas com deficiência, no cenário atual, enfrentam mais dificuldades do que outras em muitas áreas da vida, incluindo saúde, educação e emprego. O Banco Mundial designou um termo para essa lacuna, chamado de "Divisão de Deficiência". Eles também determinaram que as tecnologias digitais são a maneira mais promissora de reduzir essas barreiras.

Sou um desenvolvedor cego e head de acessibilidade no GitHub, uma plataforma de desenvolvimento de software online usada por mais de 100 milhões de desenvolvedores globalmente. Também é o lar de milhões de projetos de código aberto. Em 2023, foram feitas 301 milhões de contribuições totais para projetos de código aberto na plataforma.

Tecnologia assistiva acessível. Muitas pessoas com deficiência necessitam de tecnologia assistiva para acessar um computador ou realizar funções básicas do dia a dia. De acordo com a Associação da Indústria de Tecnologia Assistiva, esse termo se refere a itens, equipamentos, softwares ou sistemas de produtos utilizados para aumentar, manter ou melhorar as capacidades funcionais de pessoas com deficiência, mas esses produtos podem ser muito caros.

O código aberto oferece um ambiente para desenvolver tecnologia assistiva e disponibilizá-la gratuitamente. Criar um novo projeto não requer custos significativos. Basta identificar um problema enfrentado por um grupo específico de pessoas e ter uma ideia para uma solução. Se essa solução demonstrar ser mais eficiente do que as alternativas existentes, é possível reunir uma comunidade que contribua para aprimorar continuamente o projeto.

> Tecnologia de rastreamento ocular permite que se use os movimentos dos olhos para jogar, desenhar ou escrever códigos

Por exemplo, a história de Della e Archer Calder. Della tem uma deficiência que limita sua capacidade de se comunicar e usa Comunicação Alternativa e Aumentativa (CAA), que lhe permite expressar seus pensamentos usando um tablet. Como aplicativos CAA eram muito caros, então seu irmão criou um aplicativo de código aberto chamado "FreeSpeech AAC", disponível gratuitamente para qualquer pessoa.

Capacitando desenvolvedores com deficiências. A melhor maneira de tornar a tecnologia acessível para pessoas com deficiência é capacitá-las a construir essa tecnologia. O desenvolvimento de software requer um conjunto especializado de habilidades, mas a comunidade de código aberto é um ótimo lugar para aprender a programar, já que as barreiras financeiras para participação são muito baixas e o software de código aberto é público, ou seja, qualquer pessoa pode acessar e aprender com ele. Todos os níveis de experiência são bem-vindos e os contribuintes com mais experiência costumam orientar os iniciantes.

Becky Tyler, uma desenvolvedora de software da Escócia que nasceu com paralisia cerebral quadriplégica, utiliza tecnologia de rastreamento ocular, permitindo que use os movimentos dos olhos para jogar, desenhar, escrever código e muito mais. Com o projeto EyeMine, aprendeu a programar e, hoje, estuda ciência da computação.

A tecnologia tem o potencial de igualar oportunidades para pessoas com deficiência, para que possamos participar de maneira mais plena e com igualdade na sociedade. À medida que a comunidade de código aberto cresce, fico otimista de que se tornará ainda mais inclusiva, abrindo o caminho para um futuro melhor para todos.

COMANDO DA AERONÁUTICA
ESCOLA PREPARATÓRIA DE CADETES DO AR
MINISTÉRIO DA DEFESA
GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90010/EPCAR/2024

Objeto: Aquisição de material permanente para academia da SEF – Seção de Educação Física da EPCAR, conforme especificações e características constantes no Edital e seus Anexos. Fundamento legal: Nos termos da Lei nº 14.133, de 2021. Envio eletrônico das propostas, a partir do dia 28/05/2024 e Sessão Pública dia 11/06/2024, às 11 horas, pelo Sistema de Compras do Governo Federal - COMPRASNET.
O Edital e seus anexos estarão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br. Informações: Tel (32) 3339-4137.

Barbacena, 28 de maio de 2024
LUIZ HENRIQUE VELASCO BRAGA Cel Av
Ordenador de Despesas Delegado

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS - MG

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-SMAGP/24-
AVISO DE EDITAL

O Município de Poços de Caldas,nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; e Decreto Municipal nº 14.486/2024, torna público que fará realizar no dia 14 de JUNHO de 2024, **ABERTURA DAS PROPOSTAS e INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES ás 12H30min,** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-SMAGP/24, referente **fornecimento de fita perfurada para a oficina do demutran - secretaria municipal de defesa social** da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites **www.portaldecompraspublicas.com.br** e www.pocosdecaldas.mg.gov.br e no Departamento de Suprimentos, situado na Rua Pernambuco,265, térreo, Bairro centro, CEP 37.701-021, no horário compreendido das 12h às 18h. Informações pelo telefone: 0xx(35) 3697-2290. Poços de Caldas, 27 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050
Processo Licitatório nº 129/2024, autuado em 07/05/2024, Pregão Eletrônico nº 050. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A realizar-se no dia 24/06/2024 às 09h30min. Cópia do Edital à disposição dos interessados nos sites do PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, site da Licitar Digital, site da Prefeitura de Cláudio/MG e na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário das 08h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira.
Cláudio/MG, 28 de maio de 2024
Fernando do Nascimento Santos
Chefe de Departamento de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS - MG

Aviso de Edital – **LEILÃO ELETRÔNICO - 001-SMAGP/2024**- O Município de Poços de Caldas, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Lei Municipal 9816/2023 e Decreto Municipal 14.486 de 19 de março de 2024, torna público que fará realizar no dia 24 de JUNHO de 2024, **ABERTURA DAS PROPOSTAS e INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES ás 12H30min, LEILÃO ELETRÔNICO - 001-SMAGP/2024**, referente **alienação de bens imóveis - secretaria municipal de administração e gestão de pessoas** da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites **www.portaldecompraspublicas.com.br** e www.pocosdecaldas.mg.gov.br e no Departamento de Suprimentos, situado na Rua Pernambuco,265, térreo, Bairro centro, CEP 37.701-021, no horário compreendido das 12h às 18h. Informações pelo telefone: 0xx(35) 3697-2290. Poços de Caldas, 27 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU/MG
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2024
O Município de Piau/MG, torna público a abertura do Processo Licitatório nº 036/2024, Pregão Presencial nº 011/2024, critério de julgamento Menor Preço por Item, objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar a ser fornecida na instituição de ensino da rede pública municipal de Piau. A sessão terá início no dia 13/06/2024, às 9h00min no Setor de Licitações localizado na sede da Prefeitura, onde poderão obter o Edital ou através do e-mail: licitacao@piau.mg.gov.br ou no site: https://www.piau.mg.gov.br/.
Carlos Augusto de Oliveira
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024
Processo Licitatório nº 115/2024, autuado em 22/04/2024, Pregão Eletrônico nº 045/2024. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gás, para atender a demanda de todos os departamentos e secretarias do Município de Cláudio, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A realizar-se no dia 14/06/2024 às 14h00min. Cópia do Edital à disposição dos interessados nos sites do PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, site da Licitar Digital, site da Prefeitura de Cláudio/MG e na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário das 08h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira.
Cláudio/MG, 28 de maio de 2024
Fernando do Nascimento Santos
Chefe de Departamento de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Dispensa Eletrônica n° 004–SMAGP/24
COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, com referência ao AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA **nº. 004-SMAGP/2024**, cujo objeto é o **FORNECIMENTO DE ÓLEO COMBUSTÍVEL DE XISTO "E" (TIPO OTE) PARA OS SISTEMAS DE AQUECIMENTO DA USINA DE CONCRETO BETUMINOSOS À QUENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS,** comunica que se deve desconsiderar os termos "Tratamento Diferenciado para ME/EPP: exclusiva para ME/EPP/EQUIPARADAS" no aviso de dispensa eletrônica, publicado no dia 24/05/2024 no "O Tempo" pagina 13. Permanecem inalteradas as demais condições.

Poços de Caldas, 24 de maio de 2024
Ana Alice de Souza
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS - MG

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012-SMAGP/24

O Município de Poços de Caldas,nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; e Decreto Municipal nº 14.486/2024, torna público que fará realizar no dia 14 de JUNHO de 2024, **ABERTURA DAS PROPOSTAS e INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES ás 12H30min,** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012-SMAGP/24, referente **fornecimento de barreira pantográfica para o demutran - secretaria municipal de defesa social** da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites **www.portaldecompraspublicas.com.br** e www.pocosdecaldas.mg.gov.br e no Departamento de Suprimentos, situado na Rua Pernambuco,265, térreo, Bairro centro, CEP 37.701-021, no horário compreendido das 12h às 18h. Informações pelo telefone: 0xx(35) 3697-2290. Poços de Caldas, 27 de maio de 2024.

copasa
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG

AVISO DE LICITAÇÃO

Nº CPLI.1120240058

Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de crescimento vegetativo, manutenção em redes e ligações prediais, e melhorias operacionais de esgoto em ligações prediais e redes menores que DN400, na área de abrangência da Gerência Regional Janaúba – GRJB, da COPASA MG, e demais localidades que vierem a fazer parte da área de abrangência da Gerência, incluindo os municípios, vilas e favelas. Dia: 26/06/2024 às 08:30 horas - Local: Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG. Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações e contratos/licitações, pesquisar pelo número da licitação), a partir do dia 29/05/2024.
A DIRETORIA

COMUNICADO

A exigência de pagamento antecipado de qualquer quantia para recebimento de empréstimos financeiros, carta de crédito de consórcio e venda de veículos automotores, pode ser indício de golpe contra o consumidor. Antes de fechar negócio, consulte o Procon de sua cidade, o Procon Estadual de Minas Gerais (31) 3335-8552 ou a Delegacia Especializada de Ordem Econômica (31) 3330-1757 e 3330-1798. Delegacia Especializada de Crimes Contra o Consumidor 3275-1887.

Proc. Administrativo 086/2024 | Anexo: 8_1__JOGO_TIAB__JURIDICA_VAL__24_11_2024.pdf (134/142) 12911/18746

LEILÃO EXTRAJUDICIAL

LEI Nº 9.514, DE 20.11.1997

RODRIGO DE OLIVEIRA LOPES, leiloeiro público oficial, inscrito na JUCEMG sob o nº 613, devidamente autorizado pela **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DO CIRCUITO CAMPOS DAS VERTENTES LTDA. – SICOOB COPERMEC,** com sede na cidade de Cláudio/MG, na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 223, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 02.232.383/0001-59, faz saber que será realizado o **LEILÃO EXTRAJUDICIAL NA MODALIDADE ELETRÔNICA** sendo que: eventuais débitos de impostos serão de responsabilidade do comprador, bem como as despesas de escritura, registro e imposto de transmissão; exclui-se a responsabilidade pela evicção por parte da alienante e a comissão do leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação e deverá ser arcada pelo arrematante. Os lances devem se dar através do **site www.leiloesuberlandia.com.br** onde os interessados deverão se habilitar com antecedência para ***EFETUAR LANCES ONLINE*****,** pelos lanços mínimos abaixo sobre um imóvel, descrito: "*lote de terreno de n° 14 da quadra CA, situado nesta cidade, no Loteamento Aeroporto Jatobá, com a área de 450,00 metros quadrados,15,00 metros de frente para a Avenida Principal; 20,00 metros de fundos para o lote 13; 25,00 metros de um lado confrontando com o lote 15 e 16; 16,00 metros outro lado confrontando com a Rua 04 e mais um canto em curva com 8,34 metros na esquina da Avenida Principal com a Rua 04.*, a saber:

BEM	ÁREA	MATRÍCULA	LANÇO MÍNIMO PRIMEIRO LEILÃO	LANÇO MÍNIMO SEGUNDO LEILÃO
Lote de terreno de n° 14 da quadra CA, situado nesta cidade, no Loteamento Aeroporto Jatobá, com a área de 450,00 metros quadrados,15,00 metros de frente para a Avenida Principal; 20,00 metros de fundos para o lote 13; 25,00 metros de um lado confrontando com o lote 15 e 16; 16,00 metros outro lado confrontando com a Rua 04 e mais um canto em curva com 8,34 metros na esquina da Avenida Principal com a Rua 04.	**ÁREA TERRENO 450,00 m²** **ÁREA CONSTRUÍDA: 359,68 m²**	**52.441**	**R$ 750.000,000**	**R$ 1.711.416,73**

PRIMEIRA HASTA: 03 de junho de 2024
HORÁRIO: início às 13h00min e término às 15h00min
SEGUNDA HASTA: 04 de junho de 2024
HORÁRIO: início às 13h00min e término às 15h00min

Uberlândia, 21 de maio de 2024.

RODRIGO DE OLIVEIRA LOPES
Leiloeiro Público Oficial
Mat. Jucemg nº 613

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.

CNPJ/MF nº 18.269.125/0001-87 - NIRE 31.3.0012090-2

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 05 DE ABRIL DE 2024

1. Data, Hora e Local: No dia 05 de abril de 2024, às 11:00 horas, na sede da **Biohosp Produtos Hospitalares S.A**. ("Companhia"), na Cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, na Avenida Sócrates Mariani Bittencourt, nº 1080, Bairro Cinco, CEP 32.010-010. **2. Convocação e Presença**: As formalidades de convocação foram dispensadas, nos termos do § 4º, artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), por estar presente a única acionista da Companhia, Elfa Medicamentos S.A. ("Elfa" ou "Acionista"), representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas. 3. Mesa: Os trabalhos foram presididos pela Sra. Priscilla Seki Minotogawa e secretariados pelo Sr. Leonardo Flores Pelloso. **4. Ordem do Dia**: Deliberar sobre: (i) a ciência da renúncia de membro da Diretoria da Companhia, o Sr. Clayton de Souza Malheiros; (ii) eleição de novo Diretor; e (iii) ratificação do quadro de Diretores da Companhia. **5. Deliberações**: Dando início aos trabalhos, o Presidente da mesa esclareceu que a ata da presente assembleia seria lavrada em forma sumária, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, conforme faculdade conferida pelo Art. 130, § 1º e § 2º da Lei das S.A. Decidiu, então, a Acionista, sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue: **(i)** Tomar ciência da renúncia apresentada pelo Sr. **Clayton de Souza Malheiros**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG n° 09.622.052-0 (IFP/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 038.814.377-03, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 758, 3º andar, conjuntos 31 e 32, Itaim Bibi, CEP 04542-000, ao cargo de Diretor Financeiro da Companhia, conforme carta de renúncia apresentada e arquivada na sede da Companhia. **(ii)** Dando sequência, a acionista aprovou a eleição do Sr. **Rafael Moisés Franco Pereira da Costa**, brasileiro, casado sob o regime da separação total de bens, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 20.714.855-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 313.194.358-07, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma Cidade e Estado, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 758, 3º andar, conjuntos 31 e 32, Itaim Bibi, CEP 04542-000, para o cargo de novo Diretor Financeiro, com mandato unificado com os demais diretores eleitos em 05 de outubro de 2022, ou seja, até 05 de outubro de 2024, sendo permitida a reeleição, conforme Termo de Posse e Desimpedimento presente no **anexo I**. **(iii)** Em Virtude das deliberações acima, resolve a Acionista ratificar o quadro de diretores da companhia, todos com mandato até 05 de outubro de 2024, conforme indicação abaixo: **a) José Roberto Correa Teixeira Ferraz**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.899.846, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 091.400.828-57, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma Cidade e Estado, na Av. Cidade Jardim, 803, 8º andar, Itaim Bibi, CEP 01453-000, no cargo de **Diretor Presidente**; **b) Rafael Moisés Franco Pereira da Costa**, brasileiro, casado sob o regime da separação total de bens, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 20.714.855-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 313.194.358-07, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma Cidade e Estado, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 758, 3º andar, conjuntos 31 e 32, Itaim Bibi, CEP 04542-000, no cargo de **Diretor Financeiro**; **c) Priscilla Seki Minotogawa**, brasileira, solteira, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 22.651.688 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 247.704.658-66, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 758, 3º andar, conjuntos 31 e 32, Itaim Bibi, CEP 04542- 000, para o cargo de **Diretora de Planejamento Estratégico; d) Sérgio Ricardo Leite Pereira**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 829.083 SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob o nº 475.110.284-20, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 758, 3º andar, conjuntos 31 e 32, Itaim Bibi, CEP 04542-000, no cargo de **Diretor Sem Designação Específica**; **e) Frederico Lopes Dias**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da cédula de identidade RG nº M-6.347.389 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 970.278.636-34, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 758, 3º andar, conjuntos 31 e 32, Itaim Bibi, CEP 04542- 000, no cargo de **Diretor Sem Designação Específica**; e **f) Leonardo Flores Pelloso**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 24609662 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 255.340.188-44, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 758, 3º andar, conjuntos 31 e 32, Itaim Bibi, CEP 04542- 000, no cargo de **Diretor Sem Designação Específica** **5. Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Contagem/MG, 05 de abril de 2024. **Mesa: Priscilla Seki Minotogawa** – Presidente; **Leonardo Flores Pelloso** – Secretário. **Acionista Presente: Elfa Medicamentos S.A. Priscilla Seki Minotogawa** – Diretora; **Leonardo Flores Pelloso** – Diretor. **Junta Comercial do Estado de Minas Gerais** Certifico o registro sob o nº 11666312 em 29/04/2024 da **Empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A**, Nire 31300120902 e protocolo 242554997 - 25/04/2024. Autenticação: 62774B27B3DEE984E9EB57140AF61622A3B3DE2. **Marinely de Paula Bomfim** - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse **http://www.jucemg.mg.gov.br** e informe nº do protocolo 24/255.499-7 e o **código de segurança VE5x** Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2024 por **Marinely de Paula Bomfim** - Secretária-Geral.

D4Sign 523d45c8-6a11-43d7-a82f-ebd379692ffa - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.

CNPJ/MF nº 18.269.125/0001-87 - NIRE 31.3.0012090-2

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2024

1.Data, Hora e Local: No dia 21 de fevereiro de 2024, às 15:00 horas, na sede da **Biohosp Produtos Hospitalares S.A**. ("Companhia"), na Cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, na Avenida Sócrates Mariani Bittencourt, nº 1080, Bairro Cinco, CEP 32.010-010. **2. Convocação e Presença**: As formalidades de convocação foram dispensadas, nos termos do § 4º, artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), por estar presente a única acionista da Companhia, Elfa Medicamentos S.A. ("Elfa" ou "Acionista"), representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa**: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Clayton de Souza Malheiros e secretariados pela Sra. Priscilla Seki Minotogawa. **4. Ordem do Dia**: Deliberar sobre: (i) a rerratificação do capital social da Companhia; e (ii) o aumento do capital social da Companhia, com a consequente consolidação do Estatuto Social. **5. Deliberações**: Dando início aos trabalhos, o Presidente da mesa esclareceu que a ata da presente assembleia seria lavrada em forma sumária, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, conforme faculdade conferida pelo Art. 130, § 1º e § 2º da Lei das S.A. Decidiu, então, a Acionista, sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue: **(i)** Aprovar a rerratificação da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de novembro de 2023, e registrada na Junta Comercial de Minas Gerais ("JUCEMG") sob o nº 11403449, em sessão de 10 de janeiro de 2024, onde constou que com o aumento de capital social, no valor total de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), seriam emitidas 2.422.041 (dois milhões, quatrocentas e vinte e duas mil e quarenta e uma) ações, quando o correto seria 2.424.242 (dois milhões, quatrocentas e vinte e quatro mil, duzentas e quarenta e duas) ações, ordinárias nominativas e com valor nominal de R$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos) cada ação, conforme boletim de subscrição constante do **Anexo I**. **(ii)** Em razão da deliberação acima, o caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia deveria constar conforme abaixo: "***Artigo 5º*** *O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R$ 99.267.520,92 (noventa e nove milhões, duzentos e sessenta e sete mil, quinhentos e vinte reais e noventa e dois centavos) dividido* em *60.109.709 (sessenta milhões cento e nove mil e setecentas e nove)* ações nominativas com valor nominal de R$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos) cada". **(iii)** Subsequentemente, aprovar o aumento do capital social da Companhia em R$ 6.701.040,00 (seis milhões, setecentos e um mil e quarenta reais), mediante a emissão de 4.061.236 (quatro milhões, sessenta e uma mil e duzentas e trinta e seis) ações ordinárias nominativas e com valor nominal de R$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos) cada ação, desprezando os centavos, fixado de acordo com os parâmetros do artigo 170, parágrafo 1º, inciso II, da Lei 6.404/76, conforme boletim de subscrição constante do **Anexo II**, passando o capital social dos **atuais** R$ 99.267.520,92 (noventa e nove milhões, duzentos e sessenta e sete mil, quinhentos e vinte reais e noventa e dois centavos) dividido em 60.109.709 (sessenta milhões, cento e nove mil setecentas e nove) ações nominativas com valor nominal de R$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos) cada, **para** R$ 105.968.560,00 (cento e cinco milhões, novecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e sessenta reais), desprezando os centavos, dividido em 64.170.945 (sessenta e quatro milhões, cento e setenta mil, novecentas e quarenta e cinco) ações nominativas com valor nominal de R$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos) cada. A totalidade das novas ações ora emitidas é integralmente subscrita pela Acionista, e tais ações são, neste ato, integralizadas mediante cessão de créditos detidos pela Acionista em face de terceiros, no valor de **R$ 1.040,00** (mil e quarenta reais) e mediante a capitalização de adiantamento para futuro aumento de capital realizado pela Acionista no valor total de R$ **R$ 6.700.000** (seis milhões, seiscentos e mil reais), conforme devidamente registrado no balanço da Companhia. **(iv)** Em decorrência da deliberação acima, o caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia é alterado, passando a vigorar com a redação abaixo, e o Estatuto Social da Companhia consolidado conforme **Anexo III** desta ata, para refletir a alteração ora aprovada. "***Artigo 5º*** *O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R$ 105.968.560,00 (cento e cinco milhões, novecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e sessenta reais), desprezando os centavos, dividido em 64.170.945 (sessenta e quatro milhões, cento e setenta mil, novecentas e quarenta e cinco) ações nominativas com valor nominal de R$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos) cada ."* **6. Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Contagem/MG, 21 de fevereiro de 2024. **Mesa: Clayton de Souza Malheiros** – Presidente; Priscilla Seki Minotogawa – Secretária. **Acionista Presente: Elfa Medicamentos S.A. Clayton de Souza Malheiros** – Diretor; **Priscilla Seki Minotogawa –** Diretora. **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.** CNPJ nº 18.269.125/0001-87 - NIRE 31300120902; **ESTATUTO SOCIAL CAPÍTULO I DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO Artigo 1º** - A Companhia tem a denominação social de **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.** e é uma sociedade anônima de capital fechado, regida pelo presente Estatuto Social, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações") e pela legislação aplicável. **Artigo 2º** - A Companhia tem sede e foro na Cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, na Avenida Sócrates Mariani Bittencourt, nº 1.080, Bairro Cinco, CEP 32.010-010, podendo abrir, transferir e fechar filiais, agências e escritórios de representação em qualquer localidade do território nacional e internacional, mediante deliberação dos acionistas, observado o disposto neste Estatuto Social e nas disposições legais aplicáveis. **Parágrafo Único**. A Companhia possui uma filial localizada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Silva Fortes, nº 47, 9º e 10º andares, Bairro União, CEP 31.160-320, inscrita no CNPJ sob o nº 18.269.125/0002-68 e inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 31.9.0245919-3, como escritório de apoio comercial e administrativo. **Artigo 3º** - O objeto social da Companhia compreende: a) Comércio atacadista, importação, exportação de: (i) medicamentos, produtos médicos, farmacêuticos e odontológicos; (ii) instrumentos e materiais para uso médico, odontológico, cirúrgico, hospitalar, laboratorial, EPI (Equipamentos de Proteção Indicial), e outros de mesma natureza; (iii) máquinas, aparelhos e equipamentos em geral, para uso odontomédico hospitalar, partes e peças; (iv) produtos alimentícios em geral; (v) artigos médicos e ortopédicos, inclusive próteses, (vi) produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; e (vi) cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; b) Locação de materiais e equipamentos científicos, médicos e hospitalares; c) Desenvolvimento, exploração e gestão, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, de (i) transporte rodoviário nacional e internacional de encomendas e cargas expressas e cargas gerais; (ii) atividades de armazém geral, atividades no segmento de armazenamento e transporte de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos, seus correlatos, produtos dietéticos, nutrimentos, produtos de higiene, perfumes, cosméticos, saneantes domissanitários (inseticidas, raticidas, desinfetantes), seus aditivos matérias-primas, produtos semielaborados e também a granel e acabados, medicamentos similares, equivalentes, genéricos e de referência, produtos farmacêuticos intercambiáveis, bioequivalentes, biodisponíveis, termolábeis; (iii) transporte rodoviário de produtos imunobiológicos, transporte rodoviário de equipamentos eletrônicos e médico-hospitalares, transporte de medicamentos secos, medicamentos perecíveis, medicamentos humanos e medicamentos veterinários, transporte de soros e vacinas, transporte de insumos críticos em saúde e insumos de prevenção, transporte de kits de diagnósticos, transporte de gêneros alimentícios secos e perecíveis, em geral, transporte de cargas e encomendas em geral; d) Prestação de serviços de consultoria, assistência domiciliar e suporte de produtos e/ou mercadorias e/ou equipamentos, relacionados a medicamentos, insumos, farmacêuticos, seus correlatos, medicamentos sob controle especial, produtos dietéticos, nutrimentos, produtos de higiene, perfumes, cosméticos, saneantes domissanitários (inseticidas, raticidas, desinfetantes), seus aditivos matérias-primas, produtos semielaborados e também a granel e acabados, medicamentos similares, equivalentes, genéricos e de referência, produtos farmacêuticos intercambiáveis, bioequivalentes, biodisponíveis, termolábeis, produtos para saúde, produtos farmacológicos e material hospitalar, produtos odontológicos, produtos alimentícios destinados a pacientes em hospitais ou domicílios, produtos químicos, farmoquímicos e inflamáveis e quaisquer produtos correlatos, ou relacionado a qualquer outra atividades descritas acima; e) Representação comercial e agencia de comércio de medicamentos, cosméticos, produtos de perfumaria e de instrumentos e matérias odontomédicos hospitalares; f) Prestação de serviços de gestão financeira, de estoque e de faturamento a terceiros; g) Participação em outras sociedades, como sócia ou acionista; e h) Serviços combinados de escritório e apoio administrativo. **Artigo 4º** - O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **CAPÍTULO II CAPITAL SOCIAL E AÇÕES Artigo 5º** - O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R$ 105.968.560,92 (cento e cinco milhões, novecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e sessenta reais e noventa e dois centavos) dividido em 64.170.945 (sessenta e quatro milhões, cento e setenta mil, novecentas e quarenta e cinco) ações nominativas com valor nominal de R$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos) cada. **Parágrafo Primeiro**. As ações que vierem a ser emitidas em decorrência de elevação do capital social, observadas as condições da lei e do presente estatuto, serão integralizadas em moeda corrente nacional, por conferência e/ou incorporação de bens móveis e imóveis. **Parágrafo Segundo**. Cada ação ordinária corresponde a 01 (um) voto nas deliberações da Assembleia Geral. **Parágrafo Terceiro**. A Companhia não emitirá partes beneficiárias. **Artigo 6º** - Os acionistas têm preferência para a subscrição das ações do capital social da Companhia, na proporção das ações que já detêm, nos termos da Lei das Sociedades por Ações. **CAPÍTULO III ASSEMBLEIA GERAL Artigo 7º** - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses que se seguirem ao término de cada exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem. **Parágrafo Primeiro**. As Assembleias Gerais da Companhia poderão ser convocadas pelo Diretor Presidente ou, observado o disposto na legislação aplicável, por qualquer acionista que represente cinco por cento, no mínimo, do capital social. As Assembleias Gerais deverão ser convocadas com antecedência mínima de 8 (oito) dias, mediante comunicação escrita informando a data, hora, local e a ordem do dia da Assembleia Geral, contendo todo o material necessário para que os acionistas possam analisar as matérias da ordem do dia, sem prejuízo dos demais requisitos estabelecidos na Lei das Sociedades por Ações. Será dispensada a convocação nos termos dessa Cláusula quando a Assembleia Geral contar com a presença de acionistas representando a totalidade do capital social. **Parágrafo Segundo**. As Assembleias Gerais da Companhia serão instaladas em conformidade com o disposto na Lei das Sociedades por Ações. **Parágrafo Terceiro**. Os trabalhos da Assembleia serão dirigidos por mesa composta de Presidente e Secretário, escolhidos pela maioria dos acionistas presentes. **Parágrafo Quarto**. Compete à Assembleia Geral Ordinária: (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; (b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (c) eleger e destituir os membros da Diretoria e os membros do Conselho Fiscal, quando for o caso; e (d) fixar a remuneração global anual dos administradores, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado. **Parágrafo Quinto**. Compete privativamente à Assembleia Geral deliberar sobre as seguintes matérias, além das competências previstas na Lei das Sociedades por Ações: **(i)** aprovar a eleição e destituição dos membros da Diretoria; **(ii)** emissão de ações preferenciais e/ou a criação de classes de ações; **(iii)** autorizar a emissão de debêntures; **(iv)** suspender o direito dos acionistas; **(v)** deliberar sobre avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social; **(vi)** deliberar sobre transformação, fusão, incorporação e cisão da Companhia; **(vii)** alteração do Estatuto Social; **(viii)** a alienação de bens do ativo não circulante da Companhia em valor superior, em uma ou mais operações relacionadas, a R$1.000.000,00 (um milhão de reais); **(ix)** a constituição de ônus sobre quaisquer ativos da Companhia para garantia de obrigações de terceiros ou partes relacionadas da Companhia, exceto em relação a obrigações com valor de até R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), em uma ou mais operações relacionadas, garantidas pela Companhia e/ou outras partes relacionadas da Companhia (inclusive mediante constituição de ônus reais) ou obrigações da Companhia com valor de até R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), em uma ou mais operações relacionadas, garantidas por uma ou mais de suas partes relacionadas (inclusive mediante constituição de ônus reais), as quais, em qualquer caso, não estarão sujeitas à deliberação dos acionistas; **(x)** a concessão, pela Companhia, de quaisquer avais, fianças ou outras garantias em relação a obrigações de terceiros ou partes relacionadas da Companhia, exceto em relação a obrigações com valor de até R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), em uma ou mais operações relacionadas, garantidas pela Companhia e/ou outras parte relacionadas da Companhia ou obrigações da Companhia com valor de até R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), em uma ou mais operações relacionadas, as quais, em qualquer caso, não estarão sujeitas à deliberação dos acionistas; **(xi)** dissolução, liquidação, pedido de falência, requerimento de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia, bem como a nomeação do liquidante ou administrador judicial, conforme o caso; **(xii)** constituição de sociedade, aquisição, alienação ou oneração pela Companhia de participação no capital social de outras sociedades, associações e/ou joint ventures, bem como permitir o ingresso de qualquer pessoa no capital social das sociedades controladas pela Sociedade e/ou nos seus resultados ou lucros; **(xiii)** aprovar a realização de qualquer operação envolvendo a Companhia e suas partes relacionadas; **(xiv)** aprovar (a) a contratação de quaisquer empréstimos e endividamentos, em valor superior, em uma ou mais operações relacionadas, a R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) ou (b) realização de quaisquer despesas em valor superior, em uma ou mais operações relacionadas, a R$ 2.000.000,00 (dois milhões de Reais) e que não estejam previstas em plano de negócios da Companhia; **(xv)** aprovar o exercício do direito de voto da Companhia, em qualquer sociedade na qual a Companhia detenha ou venha a deter participação direta ou indireta; e **(xvi)** abrir, transferir e fechar filiais, agências e escritórios de representação em qualquer localidade do território nacional e internacional, observado o disposto nas disposições legais aplicáveis. **Parágrafo Sexto**. A Assembleia Geral Extraordinária realizar-se-á sempre que houver justificativa conveniente para tratar exclusivamente de assuntos objeto de sua convocação. **Parágrafo Sétimo**. A Assembleia Geral Ordinária e a Assembleia Geral Extraordinária poderão ser, cumulativamente, convocadas e realizadas no mesmo dia, hora e local, e instrumentadas em ata única. **Parágrafo Oitavo**. As Assembleias Gerais poderão ser realizadas por meios eletrônicos, respeitados os direitos de participação e manifestação e em conformidade com a legislação vigente, conforme alterada pela Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021. **Artigo 8º** - O acionista poderá ser representado nas Assembleias Gerais por procurador, respeitadas as disposições previstas em lei. **Artigo 9º** - As deliberações em Assembleia Geral serão tomadas por Acionistas representando a maioria do capital social, salvo se quórum maior for estabelecido por Lei ou neste Estatuto. **CAPÍTULO IV ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA Artigo 10º** - A administração da Companhia incumbe à Diretoria, composta por, no mínimo, 5 (cinco) diretores, acionistas ou não, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Financeiro, 1 (um) Diretor de Planejamento Estratégico, 1 (um) Diretor Jurídico e de Compliance e os demais Diretores Sem Designação Específica. Os Diretores terão mandato pelo prazo de 2 (dois) anos, permitida a reeleição e permanecendo em seus cargos até a eleição de seus substitutos, e terão suas remunerações fixadas pela Assembleia Geral Ordinária. **Artigo 11º** - Compete aos Diretores a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja, por lei ou pelo presente Estatuto Social, exigida a aprovação dos acionistas. **Artigo 12º.** A representação da Companhia, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante quaisquer terceiros, será realizada por: **(i)** 2 (dois) Diretores em conjunto, sendo um deles, necessariamente, o Diretor Presidente, o Diretor Financeiro, o Diretor Jurídico e de Compliance ou o Diretor de Planejamento Estratégico; ou **(ii)** Quaisquer 2 (dois) Diretores em conjunto, para a realização de atos de rotina com valor de até R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); ou **(iii)** 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador devidamente constituído e com poderes específicos; ou **(iv)** 2 (dois) procuradores em conjunto, desde que investidos de especiais e expressos poderes; ou **(v)** 1 (um) procurador, agindo isoladamente, desde que investido de especiais e expressos poderes. **Parágrafo Primeiro**. A Companhia poderá ser representada por 1 (um) procurador agindo isoladamente nos termos do item (v) acima nos casos seguintes ou mediante prévia deliberação da Assembleia Geral da Companhia: **a)** Representação perante o Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI), Ad Judicia ou em processos e investigações de Due Diligence; **b)** Autorização para a publicação de atos societários e documentos complementares legalmente exigidos; **c)** Representação perante o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Caixa Econômica Federal, Receita Federal do Brasil, Instituições de Ensino Superior públicas ou privadas, inclusive para a assinatura de Perfil Profissional Previdenciário (PPP), contratos de trabalho e Carteira Profissional e Previdência Social (CTPS); **d)** Representação perante Órgãos Trabalhistas e Sindicatos de Classe, salvo para a celebração de acordos trabalhistas ou assunção de dívidas; **e)** Representação perante clientes em atos relacionados aos processos de vendas sem valor estipulado ou no valor de até R$100.000,00 (cem mil reais) **f)** Realização de operações bancárias sem transferências de valores e que não importem obrigações à Companhia; **g)** Participação em processos licitatórios, dispensas de licitação e outros processos de vendas públicas nos termos da legislação aplicável; **h)** Atuação em procedimentos regulatórios perante as autoridades sanitárias competentes; **i)** Representação perante repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais em atos que não importem obrigações à Companhia; **j)** Assinatura e envio de correspondências que não criem quaisquer responsabilidades à Companhia. **Parágrafo Segundo**. A Assembleia Geral poderá deliberar sobre outras formas de representação da Companhia, em casos específicos, conforme julgar necessário. **Artigo 13º -** Todas as procurações serão outorgadas observada a regra prevista no Artigo 12º (i), mediante mandato com poderes específicos e prazo máximo determinado de 1 (um) ano, exceto nos casos de procurações ad judicia ou para representação perante o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), caso em que o mandato pode ser por prazo indeterminado, por meio de instrumento público ou particular. **Artigo 14º** - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade, os atos de qualquer Diretor ou empregado que a envolverem obrigações relativas a negócios ou operações estranhos ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos, ou quaisquer garantias em favor de terceiros, exceto (i) se prévia e expressamente autorizado por deliberação dos acionistas, ou (ii) no caso de avais, fianças, endossos e/ou outras garantias em favor de sociedades afiliadas, controladas, controladoras e/ou coligadas da Companhia. **Artigo 15º** - Os membros eleitos da diretoria tomarão posse mediante a lavratura de termo próprio no livro de registro de atas de reuniões de Diretoria, dispensada a garantia de gestão. **Parágrafo Único**. Os membros da Diretoria deverão permanecer em seus cargos e no exercício de suas funções até que sejam eleitos seus substitutos, exceto se de outra forma for deliberado pela Assembleia Geral. **Artigo 16º** - Os membros da Diretoria receberão a remuneração que for fixada de forma global pela Assembleia Geral, cabendo à Diretoria proceder à distribuição individual entre os seus membros. **CAPÍTULO V CONSELHO FISCAL Artigo 17º** - O Conselho Fiscal funcionará de modo não permanente, com os poderes e atribuições a ele conferidos por lei, e somente será instalado por deliberação da Assembleia Geral, ou a pedido de acionistas representando a porcentagem requerida por lei. **Artigo 18º** - Quando instalado, o Conselho Fiscal será composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros e suplentes em igual número (acionistas ou não) todos eles qualificados em conformidade com as disposições legais. **Parágrafo Primeiro**. Os membros do Conselho Fiscal deverão ser eleitos pela Assembleia Geral que aprovar sua instalação. Seus prazos de mandato deverão terminar quando da realização da primeira Assembleia Geral Ordinária realizada após a sua eleição, podendo ser destituídos e reeleitos. **Parágrafo Segundo**. Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos, em suas faltas e impedimentos, pelo respectivo suplente. **Parágrafo Terceiro**. Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente ocupará seu lugar. **Artigo 19º** - Quando instalado, o Conselho Fiscal se reunirá sempre que necessário, competindo-lhe todas as atribuições que lhe sejam cometidas por lei. **Parágrafo Primeiro**. As reuniões serão convocadas pelo Presidente do Conselho Fiscal por sua própria iniciativa ou por solicitação por escrito de qualquer de seus membros. Independentemente de quaisquer formalidades, será considerada regularmente convocada a reunião à qual comparecer a totalidade dos membros do Conselho Fiscal. **Parágrafo Segundo** - As deliberações do Conselho Fiscal deverão ser aprovadas por maioria absoluta de votos. Para que uma reunião seja instalada, deverá estar presente a maioria dos seus membros. **Parágrafo Terceiro** - Todas as deliberações do Conselho Fiscal constarão de atas lavradas no respectivo livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal e assinadas pelos membros presentes. **Artigo 20º -** A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, observado o parágrafo 3º do artigo 162 da Lei das S.A. **CAPÍTULO VI DA DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO Artigo 21º** - A sociedade entrará em dissolução, liquidação ou extinção nos casos previstos em Lei. **Parágrafo Único**. A Assembleia Geral nomeará o liquidante e determinará o modo de liquidação, elegendo um Conselho Fiscal que deve funcionar durante o período de liquidação, obedecidas as formalidades legais. **Artigo 22º** - Os casos omissos no presente Estatuto Social serão regidos pela legislação atual vigente. **CAPÍTULO VII EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS Artigo 23º** - O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício social deverá ser preparado um balanço geral, bem como as demais demonstrações financeiras, observadas as disposições legais vigentes e as disposições deste Estatuto Social. **Artigo 24º** - O lucro líquido apurado no exercício social terá a seguinte destinação: **a.** a parcela de 5% (cinco por cento) será deduzida para a constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social; **b.** a parcela correspondente a, no mínimo, 0,01% (zero vírgula zero um por cento) do lucro líquido ajustado conforme Art. 193 da Lei das S.A., será distribuída aos acionistas como dividendo anual mínimo obrigatório, não cumulativo; e **c.** o saldo remanescente, após atendidas as disposições contidas nos itens anteriores deste Artigo 25, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral. **Artigo 25º** - A Companhia poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou em períodos inferiores, em cumprimento a requisitos legais ou para atender a interesses societários, podendo com base neles, inclusive, declarar dividendos intermediários e intercalares e, ainda, o crédito de juros sobre capital próprio. Os dividendos intermediários e intercalares, bem como os juros sobre capital próprio previstos neste Artigo poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório. **Junta Comercial do Estado de Minas Gerais** Certifico o registro sob o nº 11562934 em 11/03/2024 da Empresa **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A**, Nire 31300120902 e protocolo 241629811 - 07/03/2024. Autenticação: DF76AF918F1012979B4724AF6737FACAF8BDF2EE. **Marinely de Paula Bomfim** - Secretária-Geral. Para validar este documento, **acesse http://www.jucemg.mg.gov.br** e informe nº do protocolo 24/162.981-1 e o **código de segurança ZACs** Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2024 por **Marinely de Paula Bomfim** - Secretária-Geral.

D4Sign 523d45c8-6a11-43d7-a82f-ebd379692ffa - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Publicidade Legal Digital - 29 de Maio de 2024 pdf

Código do documento 523d45c8-6a11-43d7-a82f-ebd379692ffa

Assinaturas

SEMPRE EDITORA LTDA:26198515000484
Certificado Digital
poliana.helena@otempo.com.br
Assinou

Eventos do documento

29 May 2024, 09:20:26
Documento 523d45c8-6a11-43d7-a82f-ebd379692ffa **criado** por POLIANA HELENA DE SOUZA QUEIROS ARAÚJO (21e5ad5a-9bf4-4fd3-acf6-7448d9c43d2b). Email:poliana.helena@otempo.com.br. - DATE_ATOM: 2024-05-29T09:20:26-03:00

29 May 2024, 09:25:57
Assinaturas **iniciadas** por POLIANA HELENA DE SOUZA QUEIROS ARAÚJO (21e5ad5a-9bf4-4fd3-acf6-7448d9c43d2b). Email: poliana.helena@otempo.com.br. - DATE_ATOM: 2024-05-29T09:25:57-03:00

29 May 2024, 09:27:38
ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - SEMPRE EDITORA LTDA:26198515000484 **Assinou** Email: poliana.helena@otempo.com.br. IP: 187.29.200.230 (187.29.200.230 porta: 33762). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=Autoridade Certificadora SERPRORFBv5,OU=A1,CN=SEMPRE EDITORA LTDA:26198515000484. - DATE_ATOM: 2024-05-29T09:27:38-03:00

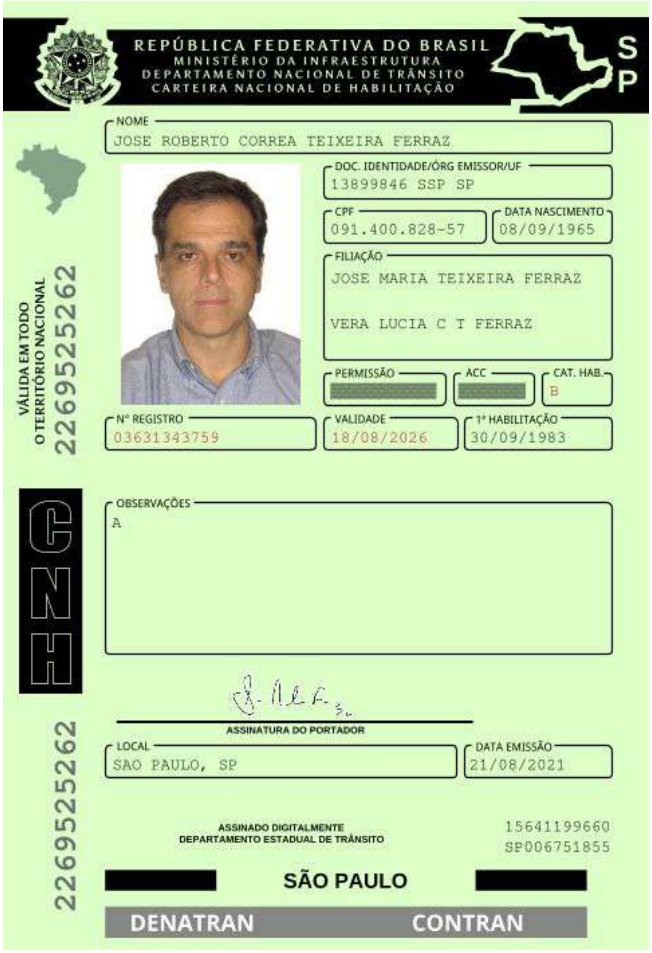
Hash do documento original
(SHA256):75f863edb505c3b47cdfeec65139459739b9697ac2bd6b7e038d47e09be9de21
(SHA512):84882202983e113ca08609902fafc89d95057086f87191041d7190f7b26a7fb814e35c03effa0f277bf1bb4f6a32392fdd8c539243ce1ea8a878d5a42555f1ac

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

258223900O

2 e 1 NOME E SOBRENOME: RAFAEL MOISES FRANCO PEREIRA DA COSTA

1ª HABILITAÇÃO: 11/03/2003

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 06/10/1984, SAO PAULO, SP

4a DATA EMISSÃO: 04/03/2023

4b VALIDADE: 03/03/2033

ACC:

D

4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF: 20714855 SSP SP

4d CPF: 313.194.358-07

5 Nº REGISTRO: 02775397970

9 CAT HAB: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: ARLINDO MOISES PEREIRA DA COSTA

MARIA DE FATIMA CASTRO FRANCO COSTA

7 ASSINATURA DO PORTADOR


9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		03/03/2033	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
47280041185
SP01S694171

LOCAL
SÃO PAULO, SP

258223900O

SÃO PAULO


2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA027753979<702<<<<<<<<<<<
8410065M3303034BRA<<<<<<<<<<<8
RAFAEL<<FRANC<PEREIRA<DA<COSTA

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

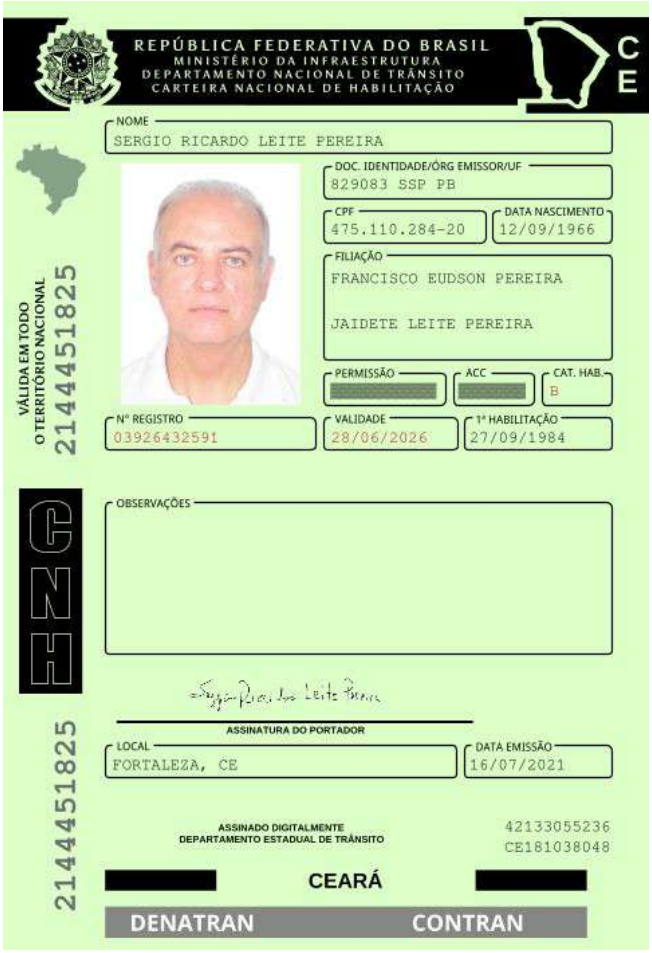
Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

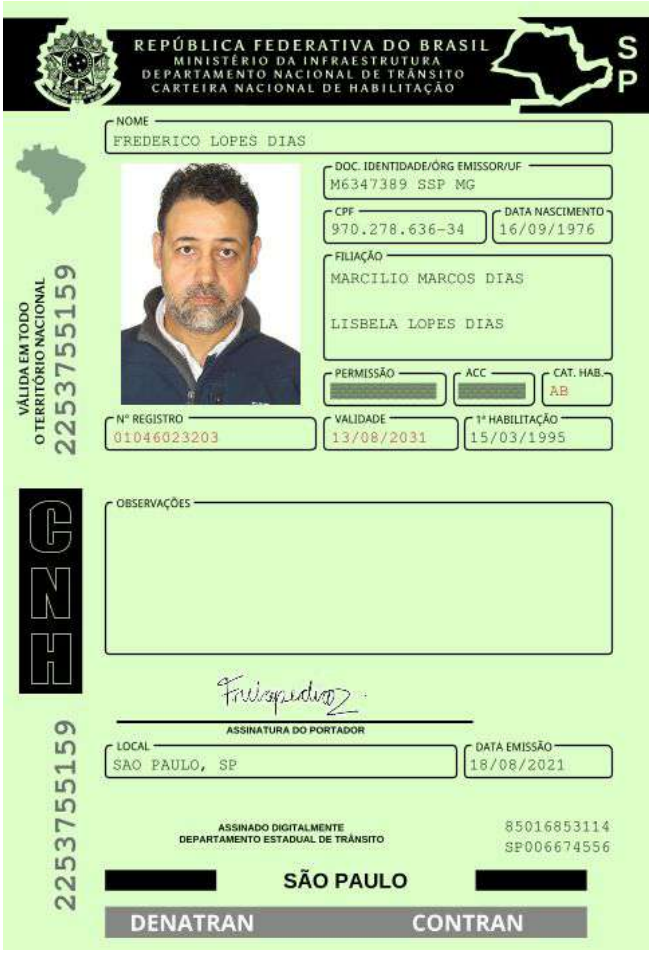
Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.269.125/0001-87 **MATRIZ**		**10/06/2013**

NOME EMPRESARIAL
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BIOHOSP	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
52.50-8-03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo
52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SOCRATES MARIANI BITTENCOURT	**1080**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
32.010-010	**CINCO**	**CONTAGEM**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FISCAL.MEDICAMENTOS@GRUPOELFA.COM.BR	**(83) 2106-2433/ (83) 2106-2559**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/06/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/10/2024** às **14:37:23** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.269.125/0001-87 **MATRIZ**		**10/06/2013**

NOME EMPRESARIAL
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings
77.29-2-03 - Aluguel de material médico
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SOCRATES MARIANI BITTENCOURT	**1080**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
32.010-010	**CINCO**	**CONTAGEM**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FISCAL.MEDICAMENTOS@GRUPOELFA.COM.BR	**(83) 2106-2433/ (83) 2106-2559**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/06/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/10/2024** às **14:37:23** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Proc. Administrativo 101- 086/2024

De: Pedro R. - GLIC-Apoio

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 23/01/2025 às 15:00:23

Segue em anexo continuação de documentos de diligência da empresa

–

Pedro Antônio Mateus Ignácio Rosa
Auxiliar Administrativo

Anexos:

1_NOTAS_FISCAIS_E_CONTRATO.pdf

NF-e
Nº 000643075
SÉRIE 1

RECEBEMOS DE BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Identificação do emitente

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A.

AV. SOCRATES MARIANI BITTENCOURT, 1080
CINCO Cep:32010-010
CONTAGEM/MG
Fone: 8321062433

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

N. 000643075
SÉRIE 1
FOLHA 01/02

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
3124 0218 2691 2500 0187 5500 1000 6430 7513 7450 9520

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERC. ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS DE TERCEIROS	131245806156541 06/02/2024 19:26:14-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ/CPF
0021631820079		18.269.125/0001-87

DESTINATARIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
MUNICIPIO DE ARAPUA	19.942.895/0001-01	06/02/2024

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA/SAÍDA
SAO JOAO BATISTA,111	CENTRO	38860-000	06/02/2024

MUNICIPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA/SAÍDA
ARAPUA	033988123543	MG		19:25:00

FATURA

001 07/03/2024 5.080,00								

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
5.080,00	914,40	0,00	0,00	5.080,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.080,00

TRANSPORTADOR/ VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RONDOLOG TRANSPORTES LTDA	1-DEST/REM				17.915.300/0001-01

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
EST FERNANDO NOBRE N1080 PISO SUP S 04	COTIA	SP	278383949118

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
1	CX			1,000	1,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCR PROD	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	VLR TOTAL	VLR DESC	V.UNI LIQ	TOTAL LIQ	BC.ICMS	BC.ICMS ST	VLR ICMS	VLR ICMS ST	VALOR IPI	ALIQUOTA ICMS	ALIQUOTA IPI
0021791	DOCLAXIN 100 0 MG + 200 M G PO INJ IV CX 20 FA INC xEAN: 789601 4685332 Reg. Anvisa: 1163 700940103 - Lote: 231013 36 - Dt. Fa	30049099	500	5102	CX	25,00	203,200000	5.080,00	0,00	203,2000	5.080,00	5.080,00	0,00	914,40	0,00	0,00	18.00%	0.00%

ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
72095278			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Protocolo: 131245806156541
IN RFB Nº 1.234 DE 2012 RETENCAO DO IMPOSTO DE RENDA NA FONTE. IR R$ 0.00 Empenho: AF 2245 - Pregao Eletronico 011/2023 - Endereco de Entrega: PRACA SAO JOAO BATISTA, 140 - CENTRO - ARAPUA - MG - Dados Bancarios: - BCO.BRASIL - AG.33928 - C/C 64637 - Nro. Pedido Interno: 173116 - Nro Pregao: 011/2023 - Forma de Pagamento: CARTEIRA Valor Aproximado do(s) Tributo(s): R$ 683.26 (13.45%) Federal e R$ 609.60 (12.00%) Estadual Fonte: IBPT .

RESERVADO AO FISCO

powered by TOTVS

NF-e
Nº 000643075
SÉRIE 1

RECEBEMOS DE BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Identificação do emitente

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A.

AV. SOCRATES MARIANI BITTENCOURT, 1080
CINCO Cep:32010-010
CONTAGEM/MG
Fone: 8321062433

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

N. 000643075
SÉRIE 1
FOLHA 02/02

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
3124 0218 2691 2500 0187 5500 1000 6430 7513 7450 9520

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDAS DE MERC. ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
131245806156541 06/02/2024 19:26:14-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0021631820079

INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.

CNPJ/CPF
18.269.125/0001-87

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCR PROD	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	VLR TOTAL	VLR DESC	V.UNI LIQ	TOTAL LIQ	BC.ICMS	BC.ICMS ST	VLR ICMS	VLR ICMS ST	VALOR IPI	ALIQUOTA ICMS	ALIQUOTA IPI
	bric: 31/10/ 23 - Dt. Va lid: 31/10/2 5 Marca: BLA U FARMACEUTI CA																	

NF-e
Nº 000691370
SÉRIE 1

RECEBEMOS DE BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Identificação do emitente

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A.

AV. SOCRATES MARIANI BITTENCOURT, 1080
CINCO Cep:32010-010
CONTAGEM/MG
Fone: 8321062433

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

N. 000691370
SÉRIE 1
FOLHA 01/02

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
3124 1018 2691 2500 0187 5500 1000 6913 7016 1466 0095

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERCADORIA	131246238379377 15/10/2024 17:30:11-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ/CPF
0021631820079		18.269.125/0001-87

DESTINATARIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
MUNICIPIO DE ARAPUA	19.942.895/0001-01	15/10/2024

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA/SAÍDA
SAO JOAO BATISTA,111	CENTRO	38860-000	15/10/2024

MUNICIPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA/SAÍDA
ARAPUA	033988123543	MG		17:29:00

FATURA

001 14/11/2024 887,50								

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
887,50	106,50	0,00	0,00	887,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	887,50

TRANSPORTADOR/ VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RONDOLOG TRANSPORTES LTDA	0-EMITENTE				17.915.300/0001-01

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
EST FERNANDO NOBRE N1080 PISO SUP S 04	COTIA	SP	278383949118

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
1	CX			5,100	5,100

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCR PROD	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	VLR TOTAL	VLR DESC	V.UNI LIQ	TOTAL LIQ	BC.ICMS	BC.ICMS ST	VLR ICMS	VLR ICMS ST	VALOR IPI	ALIQUOTA ICMS	ALIQUOTA IPI
0022385	HIDROCORTISO NA 100 MG PO INJ CX FA V D TRANS X 50 xEAN: 789601 4688296 Reg. Anvisa: 1163 701050012 - Lote: 240708 09 - Dt. Fa	30043210	500	5102	CX	5,00	177,500000	887,50	0,00	177,5000	887,50	887,50	0,00	106,50	0,00	0,00	12.00%	0.00%

ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
72095278			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Protocolo: 131246238379377
IN RFB Nº 1.234 DE 2012 RETENCAO DO IMPOSTO DE RENDA ALIQ.1,2% IR R$ 10.65 Empenho: AF 1551 - Pregao Eletronico 011/2023 - Endereco de Entrega: PRACA SAO JOAO BATISTA, N° 13, CENTRO, ARAPUA/MG - Dados Bancarios: - BCO.BRASIL - AG.33928 - C/C 64637 - Nro. Pedido Interno: 235648 - Nro Pregao: 011/2023 - Forma de Pagamento: CARTEIRA

RESERVADO AO FISCO

powered by TOTVS

NF-e
Nº 000691370
SÉRIE 1

RECEBEMOS DE BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Identificação do emitente

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A.

AV. SOCRATES MARIANI BITTENCOURT, 1080
CINCO Cep:32010-010
CONTAGEM/MG
Fone: 8321062433

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA **1**

N. 000691370
SÉRIE 1
FOLHA 02/02

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
3124 1018 2691 2500 0187 5500 1000 6913 7016 1466 0095

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
131246238379377 15/10/2024 17:30:11-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0021631820079

INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.

CNPJ/CPF
18.269.125/0001-87

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCR PROD	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	VLR TOTAL	VLR DESC	V.UNI LIQ	TOTAL LIQ	BC.ICMS	BC.ICMS ST	VLR ICMS	VLR ICMS ST	VALOR IPI	ALIQUOTA ICMS	ALIQUOTA IPI
	bric: 30/06/ 24 - Dt. Va lid: 30/06/2 6 Marca: BLA U FARMACEUTI CA																	

NF-e
Nº 000695439
SÉRIE 1

RECEBEMOS DE BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Identificação do emitente

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A.

AV. SOCRATES MARIANI BITTENCOURT, 1080
CINCO Cep:32010-010
CONTAGEM/MG
Fone: 8321062433

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA **1**

N. 000695439
SÉRIE 1
FOLHA 01/02

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
3124 1018 2691 2500 0187 5500 1000 6954 3911 0281 2086

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERCADORIA	131246269323988 31/10/2024 22:38:31-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ/CPF
0021631820079		18.269.125/0001-87

DESTINATARIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS	22.669.931/0001-10	31/10/2024

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA/SAÍDA
PC HONORATO ALVES,22	CENTRO	39400-103	31/10/2024

MUNICIPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA/SAÍDA
MONTES CLAROS	3832292000	MG		22:35:00

FATURA

001 30/11/2024 122.760,00								

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
122.760,00	22.096,80	0,00	0,00	122.760,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.760,00

TRANSPORTADOR/ VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RONDOLOG TRANSPORTES LTDA	1-DEST/REM				17.915.300/0001-01

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
EST FERNANDO NOBRE N1080 PISO SUP S 04	COTIA	SP	278383949118

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
110	CX			198,000	198,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCR PROD	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	VLR TOTAL	VLR DESC	V.UNI LIQ	TOTAL LIQ	BC.ICMS	BC.ICMS ST	VLR ICMS	VLR ICMS ST	VALOR IPI	ALIQUOTA ICMS	ALIQUOTA IPI
0021379	CLEXANE SAFE TY LOCK 40MG 10 SERINGAS xEAN: 789607 0605268 Reg. Anvisa: 1832 603360151 - Lote: JS090E - Dt. Fabr ic: 28/02/24	30049099	700	5102	CX	405,00	124,000000	50.220,00	0,00	124,0000	50.220,00	50.220,00	0,00	9.039,60	0,00	0,00	18.00%	0.00%

ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
72095278			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Protocolo: 131246269323988
Empenho: 41/2024 OC 341055 - Dispensa Eletronica 41/2024 - Endereco de Entrega: PRACA HONORATO ALVES, 22 - CENTRO - MONTES CLAROS - MG - Dados Bancarios: - BCO.BRASIL - AG.33928 - C/C 64637 - Nro. Pedido Interno: 240112 - Nro Pregao: 41/2024 - Forma de Pagamento: BOLETO

RESERVADO AO FISCO

powered by TOTVS

NF-e
Nº 000695439
SÉRIE 1

RECEBEMOS DE BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE RECEBIMENTO

Identificação do emitente

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A.

AV. SOCRATES MARIANI BITTENCOURT, 1080
CINCO Cep:32010-010
CONTAGEM/MG
Fone: 8321062433

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

N. 000695439
SÉRIE 1
FOLHA 02/02

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
3124 1018 2691 2500 0187 5500 1000 6954 3911 0281 2086

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
131246269323988 31/10/2024 22:38:31-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0021631820079

INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.

CNPJ/CPF
18.269.125/0001-87

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCR PROD	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	VLR TOTAL	VLR DESC	V.UNI LIQ	TOTAL LIQ	BC.ICMS	BC.ICMS ST	VLR ICMS	VLR ICMS ST	VALOR IPI	ALIQUOTA ICMS	ALIQUOTA IPI
	- Dt. Vali d: 31/01/26 Marca: SANOF I MEDLEY																	
0021379	CLEXANE SAFE TY LOCK 40MG 10 SERINGAS xEAN: 789607 0605268 Reg. Anvisa: 1832 603360151 - Lote: JS107A - Dt. Fabr ic: 28/02/24 - Dt. Vali d: 31/01/26 Marca: SANOF I MEDLEY	30049099	700	5102	CX	387,00	124,000000	47.988,00	0,00	124,0000	47.988,00	47.988,00	0,00	8.637,84	0,00	0,00	18.00%	0.00%
0021379	CLEXANE SAFE TY LOCK 40MG 10 SERINGAS xEAN: 789607 0605268 Reg. Anvisa: 1832 603360151 - Lote: JS153C - Dt. Fabr ic: 31/03/24 - Dt. Vali d: 28/02/26 Marca: SANOF I MEDLEY	30049099	700	5102	CX	198,00	124,000000	24.552,00	0,00	124,0000	24.552,00	24.552,00	0,00	4.419,36	0,00	0,00	18.00%	0.00%

NF-e
Nº 000698322
SÉRIE 1

RECEBEMOS DE BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Identificação do emitente

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A.

AV. SOCRATES MARIANI BITTENCOURT, 1080
CINCO Cep:32010-010
CONTAGEM/MG
Fone: 8321062433

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA **1**

N. 000698322
SÉRIE 1
FOLHA 01/02

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
3124 1118 2691 2500 0187 5500 1000 6983 2214 5321 3490

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERCADORIA	131246304034677 18/11/2024 18:02:43-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ/CPF
0021631820079		18.269.125/0001-87

DESTINATARIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
FHEMIG - INSTITUTO RAUL SOARES	19.843.929/0003-72	18/11/2024

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA/SAÍDA
AVENIDA DO CONTORNO,3017	SANTA EFIGENIA	30110-013	18/11/2024

MUNICIPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA/SAÍDA
BELO HORIZONTE	03132399931	MG	0629769980918	18:01:00

FATURA

001 18/12/2024 6.122,40								

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	6.122,40

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.122,40

TRANSPORTADOR/ VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA	0-EMITENTE				18.269.125/0001-87

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV SOCRATES MARIANI BITTENCOURT 1080	CONTAGEM	MG	0021631820079

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
3	CX			7,800	7,800

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCR PROD	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	VLR TOTAL	VLR DESC	V.UNI LIQ	TOTAL LIQ	BC.ICMS	BC.ICMS ST	VLR ICMS	VLR ICMS ST	VALOR IPI	ALIQUOTA ICMS	ALIQUOTA IPI
0024158	SUCCITRAT 10 0 MG PO INJ IV/IM CX 10 FA VD TRANS X xEAN: 789601 4682287 Reg. Anvisa: 1163 700780033 - Lote: 240212	30049099	540	5102	CX	30,00	204,080000	6.122,40	0,00	204,0800	6.122,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00%	0.00%

ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
72095278			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Protocolo: 131246304034677
CONFORME CONVENIO, DESONERACAO DE ICMS NO VALOR DE R$: 1.343,94 IN RFB Nº 1.234 DE 2012 RETENCAO DO IMPOSTO DE RENDA ALIQ.1,2%
IR R$ 73.46 EMP: 279/2024 AF 022589 - PE: 122/2024 - ATA 111/2024 - End de Entrega: AVENIDA DO CONTORNO, 3017 - SANTA
EFIGENIA - BELO HORIZONTE - MG - Dados Bancarios: - BCO.BRASIL - AG.33928 - C/C 64637 - UNID EXEC 2270010 UNID ORC 2271 ISENTO
CFE CONV 26/03 - Nro. Pedido Interno: 244342 - Nro Pregao: 122/2024 - Forma de Pagamento: CARTEIRA

RESERVADO AO FISCO

powered by TOTVS

NF-e
Nº 000698322
SÉRIE 1

RECEBEMOS DE BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Identificação do emitente

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A.

AV. SOCRATES MARIANI BITTENCOURT, 1080
CINCO Cep:32010-010
CONTAGEM/MG
Fone: 8321062433

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

N. 000698322
SÉRIE 1
FOLHA 02/02

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
3124 1118 2691 2500 0187 5500 1000 6983 2214 5321 3490

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
131246304034677 18/11/2024 18:02:43-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0021631820079

INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.

CNPJ/CPF
18.269.125/0001-87

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCR PROD	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	VLR TOTAL	VLR DESC	V.UNI LIQ	TOTAL LIQ	BC.ICMS	BC.ICMS ST	VLR ICMS	VLR ICMS ST	VALOR IPI	ALIQUOTA ICMS	ALIQUOTA IPI
	21 - Dt. Fabric: 28/02/24 - Dt. Valid: 28/02/26 Marca: BLAU FARMACEUTICA Valor Dispensado R$ 1.343,94, Motivo da Desoneracao do ICMS: 8.(Ajuste SINIEF 25/12, efeitos a partir de 20.12.12)																	

MUNICIPIO DE ARAPUÁ/MG
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 09
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 53/2023

No dia 10 de Outubro de 2023, no(a) **MUNICIPIO DE ARAPUÁ/MG** , inscrito(a) no CNPJ 19.942.895/0001-01, com sede à PC S JOãO BATISTA n° 111 CEP 38860-000 – Arapuá-MG neste ato legalmente representado por **JOÃO BATISTA TERTO DA CUNHA**, portador do CPF n° **56588232691**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA **CNPJ: 18.269.125/0001-87**

Representante: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA

Telefone: (31) 3071-0667

Email: editais@biohosp.com.br

Endereço: AV SOCRATES MARIANI BITTENCOURT, 1080 - CINCO, Belo Horizonte - MG - 32010-010

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
40	10.000,00	FR	DOCLAXIN 1000 MG + 200 MG- BLAU	PO INJ IV CX 20 FA INC- RMS: 1163700940103	R$ 10,16	R$101.600,00

Descrição: AMOXICILINA 1G + CLAVULANATO DE POTASSIO 200MG INJ

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
177	1.500,00	CP	XIGDUO XR 5MG + 1000MG COM- ASTRAZENECA	REV LIB PROL BL AL/AL X 60- RMS: 1161802620047	R$ 3,12	R$4.680,00

Descrição: DAPAGLIFOZINA + METFORMINA 5/1000MG

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
178	1.100,00	FR	DECAN HALOPER 50 MG/ML- UNIÃO QUIMICA	SOL INJ IM CT 3 AMP X 1 ML (C1)- RMS: 1049711330016	R$ 5,46	R$6.006,00

Descrição: DECANOATO DE HALOPERIDOL 50 MG

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
179	1.100,00	FR	DECAN HALOPER 50 MG/ML- UNIÃO QUIMICA	SOL INJ IM CT 3 AMP X 1 ML (C1)- RMS: 1049711330016	R$ 5,46	R$6.006,00

Descrição: DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52 MG/ML

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
212	2.200,00	UN	CLEXANE SAFETY LOCK 40MG 10 SERINGAS- SANOFI	CLEXANE SAFETY LOCK 40MG 10 SERINGAS- RMS: 1832603360151	R$ 15,30	R$33.660,00

Descrição: ENOXAPARINA SODICA 40MG/04ML

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
232	20.500,00	CP	FENOBARBITAL 100 MG- UNIÃO QUIMICA	COM CT BL AL PLAS INC X200 (B1)- RMS: 1049702850037	R$ 0,11	R$2.255,00

Descrição: FENOBARBITAL 100 MG

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
297	2.500,00	AM	HIDROCORTISONA 100 MG- BLAU	PO INJ CX FA VD TRANS X 50- RMS: 1163701050012	R$ 3,55	R$8.875,00

Descrição: HIDROCORTISONA 100MG EV

Total: R$ 273.837,00

RAFAEL LUCAS DO CARMO:07298575651 Assinado de forma digital por RAFAEL LUCAS DO CARMO:07298575651

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
306	2.000,00	FR	ISOSOURCE SOYA (SABOR BAUNILHA) 1 LITRO- NESTLE	ISOSOURCE SOYA (SABOR BAUNILHA) 1 LITRO- RMS: 400761870	R$ 17,13	R$34.260,00

Descrição: ISOSOURCE -NESTLÉ

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
390	500,00	CP	PROSTOKOS 25 MCG- HEBRON	COM VAG CT BL AL PLAS INC X 100 (C1)- RMS: 1155700440029	R$ 10,49	R$5.245,00

Descrição: MISOPROSTOL 25 MCG

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
404	1.000,00	AM	OCITOCINA 5UI/ML 50AMP 1ML IV- BLAU	OCITOCINA 5UI/ML 50AMP 1ML IV- RMS: 1163700720030	R$ 4,44	R$4.440,00

Descrição: OCITONA 5 U.I/ML INJETAVEL EV/IM 1ML

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
429	2.000,00	CP	INSIT 50 MG CAP GEL- APSEN	DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30 (C1)- RMS: 1011806190052	R$ 0,75	R$1.500,00

Descrição: PREGABALINA 50MG - COMP

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
477	10.500,00	CP	SINVASTACOR 10MG 30CP- SANDOZ	SINVASTACOR 10MG 30CP- RMS: 1004702700116	R$ 0,06	R$630,00

Descrição: SINVASTATINA 10MG

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
478	60.000,00	CP	SINVASTATINA 20 MG COM REV CT NF BR X 150- SANDOZ	SINVASTATINA 20 MG COM REV CT NF BR X 150- RMS: 1004704720521	R$ 0,07	R$4.200,00

Descrição: SINVASTATINA 20MG

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
479	30.000,00	CP	SINVASTACOR 40 MG COM- SANDOZ	REV CT BL AL PLAS INC X 30- RMS: 1004702700175	R$ 0,16	R$4.800,00

Descrição: SINVASTATINA 40MG

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
520	3.000,00	FR	SUCCINATO SÓDICO DE METILPREDNISOLONA 125 MG- BLAU	PO SOL INJ IM/IV CT FA VD TRANS + AMP DIL VD TRANS X 2- RMS: 1163701570016	R$ 14,14	R$42.420,00

Descrição: SUCCINATO SODICO DE METILPREDNILONA INJETAVEL

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
547	3.000,00	CP	DONAREN RETARD 150MG- APSEN	COM LIB CONT BL AL PLASOPC X30 (C1)- RMS: 1011806010038	R$ 4,42	R$13.260,00

Descrição: TRAZODONA 150MG - COMP

Total: R$ 273.837,00

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **10/10/2024** , a contar do dia **10/10/2023** .

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

RAFAEL LUCAS DO CARMO:07298575651 Assinado de forma digital por RAFAEL LUCAS DO CARMO:07298575651

JOÃO BATISTA TERTO DA CUNHA
PREFEITO

RAFAEL LUCAS DO CARMO:07298575651

Assinado de forma digital por RAFAEL LUCAS DO CARMO:07298575651

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA
18.269.125/0001-87

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 041/2024
CONTRATO

Pelo presente Instrumento as partes, de um lado, a **IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCÊS DE MONTES CLAROS**, com sede à Praça Honorato Alves, nº 22, Centro, CEP: 39.400-103, no município/UF de Montes Claro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 22.669.931/0001-10, devidamente representada neste ato por seu Provedor, **JOSÉ GILSON VELOSO CALDEIRA**, brasileiro, empresário, casado, CPF: 479.314.698-87, ou por seu Diretor Financeiro, **CARLOS JOSÉ DE ALMEIDA LIMA**, brasileiro, administrador, casado, CPF: 367.834.806-82, neste ato denominada CONTRATANTE, e, de outro lado, **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A**, com sede à Avenida Sócrates Mariani Bittencourt, nº 1080, Cinco, CEP: 32.010-010, no município/UF de Contagem/MG, CNPJ sob o nº 18.269.125/0001-87, representada por **KENYA DIANA GOMES DE MACEDO LIMA**, CPF: 016.018.376-66, neste ato denominada CONTRATADA, têm entre si justo e contratado o constante a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem como objeto: aquisição de medicamentos, oriundo do repasse de recursos financeiros decorrentes de programações incluídas na Lei Orçamentária Anual de 2024 por Emendas Parlamentares na modalidade Transferência com Finalidade Definida nos termos dos Arts. 160 e 160-A da Constituição do estado de Minas Gerais, destinados ao Reforço do Custeio das Ações e Serviços de Saúde na Política de Atenção Hospitalar e Urgência e Emergência de estabelecimentos de saúde e municípios de Minas Gerais, Indicação Parlamentar 140503, conforme Resolução SES/MG n° 9.478 de 30/04/2024 - Contrato P376/2024, firmado entre o município de Montes Claros e a Irmandade Nossa Senhora das Mercês de Montes Claros, nos termos da Portaria nº 02/2023 de 16/06/2023 e seu Regulamento Interno de Compras, de acordo com proposta apresentada na COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 041/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO E DO PRAZO

O regime de execução do presente Contrato é na modalidade de compra por preço líquido e certo, em conformidade com as cláusulas e condições estabelecidas através do Edital de COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 041/2024 que, juntamente com todos os seus anexos, passa a fazer parte integrante deste Instrumento, independente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO: O presente Instrumento vigorará pelo período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

O valor global do presente Contrato é de R$ 122.760,00 (Cento e vinte e dois mil e setecentos e sessenta reais), conforme proposta apresentada pela CONTRATADA, sendo os seguintes valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	R$ UNITÁRIO	R$ TOTAL
03	ENOXAPARINA SÓDICA 0,4 ML 40 MG INJ	UNIDADE	9.900	12,40	122.760,00
TOTAL					**122.760,00**

§ PRIMEIRO: A ENTREGA deverá ocorrer em até 20 (vinte) dias úteis, contados a partir do envio da Autorização de Fornecimento/Ordem de Compra pela IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCÊS DE MONTES CLAROS, conforme proposta apresentada, no

Dr. Samuel [illegible]
Assessoria Jurídica da
Santa Casa de Montes Claros
OAB/MG 130.909

www.santacasamontesclaros.com.br | @santacasamontesclaros | @santacasademontesclaros | (38) 3229-2000

Proc. Administrativo 086/2024 | Anexo: 1_NOTAS_FISCAIS_E_CONTRATO.pdf (12/21) 12834/18746

KENYA DIANA GOMES DE MACEDO LIMA:01601837666 Dados: 2024.09.16 11:54:23 -03'00'

endereço: Praça Honorato Alves, nº 22, Centro, no município/UF de Montes Claros/MG. Contudo, a entrada do veículo de transporte será pela Guarita, na rua Irmã Beata, S/N, Centro.

I - Os pagamentos deverão ocorrer após a entrega dos medicamentos, objeto deste Contrato de Fornecimento.

II - Por viés de conferência e validação, as Notas Fiscais deverão ser previamente enviadas para o e-mail compradores@santacasamontesclaros.com.br.

§ SEGUNDO: No ato de recebimento dos medicamentos, o colaborador designado pela IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCÊS DE MONTES CLAROS irá validar o item recebido junto com a Nota Fiscal previamente enviada pelo Setor de Compras. Somente após a devida validação, o canhoto da Nota Fiscal será assinado e devolvido para o fornecedor.

I - No ato da entrega será verificado o estado de conservação das embalagens e, quando se aplicar, o prazo de validade.

II - Não serão aceitos produtos entregues em embalagens impróprias, defeituosas e/ou rasgadas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração.

III - O rótulo do item deverá conter:
- Identificação do produto, incluindo a marca;
- Nome e endereço do fabricante;
- Data de fabricação do produto;
- Data de validade (quando se aplicar);
- Componentes do produto;
- Número do Registro do produto no Órgão Competente;
- Número do lote

IV - Os itens estarão sujeitos a análise sempre que necessário à obtenção de dados sobre o seu estado higiênico-sanitário.

V - A descrição dos itens, o número do lote e o prazo de validade de cada item, deverá constar na Nota Fiscal.

§ TERCEIRO: O pagamento deverá ser efetuado em até 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da emissão do Termo de Recebimento Definitivo e mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal, observado ainda o cumprimento das exigências e prazos estabelecidos neste Edital.

CLAÚSULA QUARTA - DA DESPESA

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do repasse de recursos financeiros decorrentes de programações incluídas na Lei Orçamentária Anual de 2024 por Emendas Parlamentares na modalidade Transferência com Finalidade Definida nos termos dos Arts. 160 e 160-A da Constituição do estado de Minas Gerais, destinados ao Reforço do Custeio das Ações e Serviços de Saúde na Política de Atenção Hospitalar e Urgência e Emergência de estabelecimentos de saúde e municípios de Minas Gerais, Indicação Parlamentar 140503, conforme Resolução SES/MG nº 9.478 de 30/04/2024 - Contrato P376/2024, firmado entre o município de Montes Claros e a Irmandade Nossa Senhora das Mercês de Montes Claros, nos termos da Portaria nº 02/2023 de 16/06/2023 e seu Regulamento Interno de Compras.

CLÁUSULA QUINTA - DAS GARANTIAS

I - A CONTRATANTE se compromete a repassar dados e informações e, fornecer condições para que a CONTRATADA ou pessoal por ela indicado, possa atuar afim de garantir o bom e fiel cumprimento do presente Contrato, assim como a CONTRATADA se compromete a entregar os

KENYA DIANA GOMES DE MACEDO LIMA:01601837666 Assinado de forma digital por KENYA DIANA GOMES DE MACEDO LIMA:01601837666 Dados: 2024.09.16 11:55:38 -03'00'

medicamentos ora contratados dentro dos padrões de qualidade, pontualidade, prestabilidade e oferecer as garantias exigidas no Edital e pela Legislação vigente.

II - Caso seja constatado que os medicamentos entregues não atendem às especificações e as condições estabelecidas no Edital de COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 041/2024 e seus anexos, a CONTRATADA deverá efetuar a troca da mercadoria pela adequada no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, independentemente da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento e no Edital.

III - Qualquer inconformidade no produto não corrigida no prazo de até 05 (cinco) dias úteis implicará na substituição imediata do produto por outro sem ônus adicional para a IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCÊS DE MONTES CLAROS.

IV - À medida que a CONTRATANTE for colocando os produtos em operação, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento, for detectada inconformidades no produto aberto, a CONTRATADA será notificada para a devida substituição, sem quaisquer ônus adicional para a IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCÊS DE MONTES CLAROS.

CLÁUSULA SEXTA - DAS RESPONSABILIDADES E DOS DIREITOS

São responsabilidades da CONTRATANTE:

I - Efetuar o pagamento da CONTRATADA no prazo e condições estipuladas;

II - Fiscalizar, acompanhar e oferecer as condições aqui estabelecidas para o bom e fiel cumprimento deste Instrumento.

São responsabilidades da CONTRATADA:

I - Zelar pelo nome da CONTRATANTE, devendo levar ao seu conhecimento quaisquer fatos que possam comprometer a execução do objeto ora contratado;

II - Será de inteira e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA todas e quaisquer despesas com transporte, seguros, alimentação, mão-de-obra e demais dispêndios para a execução do objeto, assim como toda e qualquer verba referente a direitos e reclamações trabalhistas e indenizações de quaisquer espécies que vierem a surgir em decorrência do objeto contratado;

III - Correrá por conta da CONTRATADA todas as despesas referentes aos encargos sociais e impostos referentes à execução deste Contrato;

IV - Manter durante o prazo de execução do Contrato as exigências de habilitação e qualificação exigidas na COTEP em questão;

V - Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial, atualizado, do Contrato;

VI - ENTREGAR os medicamentos, objeto deste Contrato, em perfeitas condições de uso, respeitando as normas estabelecidas pela Legislação pertinente;

VII - Fornecer os itens conforme validade exigida no ANEXO I do Edital;

VIII - Efetuar o transporte do objeto deste Contrato, dentro do preconizado, seguindo as normas vigentes de segurança e transporte, de forma que mantenha a integridade do item;

IX - Se responsabilizar por vícios ou defeitos de fabricação, bem como desgastes anormais, obrigando-se a ressarcir a IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCÊS DE MONTES CLAROS pelos danos e substituir os itens defeituosos, sem ônus, durante o período de garantia;

Dr. Samuel Almeida P e Silva
Assessoria Jurídica da
Santa Casa de Montes Claros
O.A.B/MG 138.809

Proc. Administrativo 086/2024 | Anexo: 1_NOTAS_FISCAIS_E_CONTRATO.pdf (18/21) 12936/18746

X - A CONTRATADA responderá por perdas e danos que vier a sofrer a CONTRATANTE, ou terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, dela própria ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

XI - A CONTRATADA deverá permitir o livre acesso aos documentos e registros contábeis referentes à execução deste Contrato aos colaboradores da CONTRATANTE e servidores do MINISTÉRIO DA SAÚDE, bem como dos órgãos integrantes dos Sistemas de Controle Interno e Externo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

O descumprimento total ou parcial de quaisquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas pela Legislação vigente.

§ PRIMEIRO: A CONTRATADA que descumprir as obrigações estabelecidas neste Edital ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a ampla defesa, mediante comunicado oficial:

I - Advertência;

II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;

III - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, por sua inexecução total, sem prejuízo de outras sanções previstas na Legislação aplicada ao caso, garantida a ampla defesa;

IV - Declaração de inidoneidade para contratar com a Instituição, enquanto perdurarem os motivos determinados da punição, ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade.

§ SEGUNDO: As multas previstas nesta Cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial deste Contrato ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento.

§ PRIMEIRO: O Contrato poderá ser rescindido judicialmente nos termos da legislação.

§ SEGUNDO: Fica, ainda, assegurado à CONTRATANTE o direito à rescisão deste Contrato, independentemente de aviso extrajudicial ou interpelação judicial, nos seguintes casos:

I - Atraso injustificado na ENTREGA do objeto;

II - Descumprimento de qualquer determinação da CONTRATANTE feita em base contratual;

III - Transferência do objeto deste Contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem autorização prévia e expressa da CONTRATANTE;

IV - Desatendimento das determinações regulares de representantes que forem designados pela CONTRATANTE para acompanhar, na qualidade de fiscais, o cumprimento do objeto;

V - Para atender o interesse e conveniência administrativa, mediante comunicação à CONTRATADA com antecedência mínima de 30 (trinta) dias corridos, desde que sejam efetuados os pagamentos efetivamente devidos.

KENYA DIANA GOMES DE LIMA:01601837666 Assinado de forma digital por [illegible] Dados: 2024.09.16 11:36:07 -03'00'
Proc. Administrativo 086/2024 | Anexo: 1_NOTAS_FISCAIS_E_CONTRATO.pdf (15/21) 12937187746

CLÁUSULA NONA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Montes Claros/MG, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste Instrumento.

E por estarem justos e contratados assinam as partes o presente Instrumento em três vias de igual teor.

Montes Claros/MG, 17 de setembro de 2024.

CONTRATANTE:
NOME:
CPF/CNPJ:

Carlos José Almeida Lima
Diretor de Custos e Finanças

CONTRATADA:
NOME:
CPF/CNPJ:

TESTEMUNHA:
NOME:
CPF/CNPJ:

TESTEMUNHA:
NOME:
CPF/CNPJ:

KENYA DIANA GOMES DE MACEDO LIMA:01601837666

Assinado de forma digital por KENYA DIANA GOMES DE MACEDO LIMA:01601837666
Dados: 2024.09.16 11:56:30 -03'00'

Dr. Samuel Leocádio P. e Silva
Assessoria Jurídica da Santa Casa de Montes Claros
OAB/MG 166.809

www.santacasamontesclaros.com.br | @santacasamontesclaros | @santacasademontesclaros | (38) 3229-2000

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 - Bairro Serra Verde / Belo Horizonte - CEP 31630-901

Versão v.20.09.2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2024 - V

O Estado de Minas Gerais, por intermédio daSecretaria de Estado de Planejamento e Gestão, ÓRGÃO GERENCIADOR do **Registro de Preços – Planejamento nº 122/2024**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços da(s) beneficiárias(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, atendendo as condições estabelecidas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às determinações contidas na Lei Federal nº.14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº.48.779, de 23 de fevereiro de 2024 e as demais normas legais correlatas, em conformidades com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SUBSECRETARIA DE COMPRAS PÚBLICAS

ENDEREÇO: CIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II, Nº 4001, EDIFÍCIO GERAIS, 3º ANDAR - BAIRRO SERRA VERDE, BELO HORIZONTE/MG - CEP: 31.630-901.

CNPJ/MF: 05.461.142.0001-70

REPRESENTANTE LEGAL: FERNANDO DE PAULA ÁVILA

RESOLUÇÃO DE COMPETÊNCIA SEPLAG nº: 067, DE 13 DE JULHO DE 2023

BENEFICIÁRIO DO LOTE(s) 22, 55 e 64: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA

ENDEREÇO: AVENIDA SOCRATES MARIANI BITTENCOURT, 1080, CINCO, CONTAGEM, MG, CEP: 32.010-010

CNPJ/MF: 18.269.125/0001-87

REPRESENTANTE LEGAL: KENYA DIANA GOMES DE MACEDO LIMA

CPF/MF: ***.018.376-**

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o Registro de Preços para futura e eventual contratação de **COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS I**, mediante contrato ou documento equivalente, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. Os valores a serem pagos aos beneficiários serão apurados de acordo com os preços unitários registrados nesta Ata de Registro de Preços:

LOTE	CÓDIGO SIAD	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	MARCA/MODELO	PREÇO NÃO BENEFICIÁRIO DA RES. CONJ. SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO - RES CONJ SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO TOTAL
22	1525751	CLORETO DE SUXAMETONIO - PRINCIPIO ATIVO: CLORETO DE SUXAMETONIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA; COMPONENTE: .;	19.550	FRASCO-AMPOLA	SUCCITRAT - BLAU FARMACÊUTICA S.A. - CX C/10 FR-AMP 10ML - RMS 1163700780033 - GGREM 504417040061503	R$ 24,8800	R$ 20,4080	R$ 398.976,40
55	1580973	LIRAGLUTIDA - PRINCIPIO ATIVO: LIRAGLUTIDA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 6 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: SISTEMA DE APLICACAO; COMPONENTE: .;	14.280	1 UNIDADE	SAXENDA - NOVO NORDISK FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA - CX C/03 CARP 3ML + 03 SIST APLIC - RMS 1176600320024 - GGREM 526616060008007	R$ 201,0800	R$ 164,8900	R$ 2.354.629,20

64	1670913	OXACILINA - PRINCIPIO ATIVO: OXACILINA SODICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG; FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA; COMPONENTE: .;	538.500	FRASCO-AMPOLA	OXANON - BLAU FARMACÊUTICA S.A. - CX C/100 FR-AMP - RMS 1163701110058 - GGREM 504414010046818	R$ 4,0300	R$ 3,3100	R$ 1.782.435,00

2.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, não estando obrigada a adquirir uma quantidade mínima, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.1.2. Os quantitativos solicitados são estimados e representam as previsões dos órgãos e entidades para as compras durante o prazo de vigência deste instrumento.

2.1.3. **Em se tratando de aquisição de medicamento para atendimento a ações judiciais e se valores obtidos nesta licitação superarem o valor considerando o desconto calculado na forma da resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011, além dos comunicados CMED (as quais dispõem sobre a Aplicação do Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica do(s) medicamento(s), a Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento (AF), irá acompanhada de documento informativo do órgão partícipe, destacando do preço fábrica o valor do desconto pelo qual deverá ser fornecido o medicamento.**

2.1.3.1. Tratando-se de medicamentos constantes do Comunicado nº 06, de 5 de setembro de 2013, publicado no DOU de 10/09/2013, seção 3, pág. 03, deverá ser aplicado o Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica, de acordo com a resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011.

2.1.3.2. Compete aos Órgãos Partícipes e aos beneficiários desta Ata, observar o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), desde a emissão do empenho até a entrega dos medicamentos, especialmente quando da expedição da autorização de fornecimento, e emissão de notas ficais, sendo vedados a aquisição ou o pagamento de quaisquer medicamentos incompatíveis ao preço do mercado ou inobservado o PMVG.

2.1.3.3. A condição disposta na cláusula 2.1.3. aplica-se somente nos casos de aquisição destes medicamentos para atendimento judicial.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, através da Subsecretaria de Compras Públicas.

3.2. Além do órgão gerenciador são participantes deste Registro de Preços, os seguintes órgãos:

3.2.1. FUNDACAO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MG

3.2.2. FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.3. HM CELIO DE CASTRO

3.2.4. H. RISOLETA NEVES

3.2.5. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.6. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO MINAS GERAIS

3.2.7. INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

3.2.8. POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.9. POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS

3.2.10. PREFEITURA DE BELO HORIZONTE

3.2.11. SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

3.2.12. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

3.2.13. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

3.3. Os quantitativos aderidos pelos Órgãos e Entidades são os informados nos termos de adesões ao registro de preços e estão disponíveis no Portal de Compras de Minas Gerais.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, outros entes da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional que não tenham participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no art. 30 do Decreto nº 48.779, de 2024.

3.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.6. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, ainda, em sua totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.6.1. As aquisições ou contratações adicionais, por outros órgãos/entidades não poderão exceder, por órgão/entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento para registro de preços poderão solicitar adesão à ARP na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

4.1.3. manifestação favorável do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor quanto à adesão.

4.2. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou a entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 dias, observado o prazo de vigência da ARP.

4.2.1. O prazo que trata o subitem poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ARP.

4.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ARP da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos neste artigo.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano, contado da publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, podendo ser prorrogado por igual período.

5.2. A ARP estará vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo ou valor registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

5.3. É admitida a prorrogação da ARP quando a proposta se mantiver vantajosa, e desde que:

5.3.1. A intenção da prorrogação seja manifestada no período de sua vigência;

5.3.2. O fornecedor manifeste sua concordância com a prorrogação;

5.3.3. A publicação de termo aditivo seja realizada nos moldes estabelecidos no art. 18 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.2. A ARP poderá ser alterada quando houver necessidade de fornecimento de produto de marca ou modelo diferente daquele originalmente registrado, por motivo ou fato superveniente à licitação devidamente demonstrado pelo fornecedor e, desde que o produto possua, comprovadamente, desempenho ou qualidade igual ou superior ao inicialmente registrado, sendo vedado o aumento do preço registrado.

6.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento do preço registrado, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor solicitar ao órgão ou à entidade gerenciadora a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, e o fornecedor continuará obrigado a cumprir as obrigações estabelecidas na ARP, sob pena de cancelamento do seu registro e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei.

7.2.3. Na hipótese do cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o órgão ou a entidade gerenciadora deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento do preço registrado, item 9.2, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação do disposto no item 7.2, o órgão ou entidade gerenciadora procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP

sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REMANEJAMENTO

8.1. As quantidades e os valores previstos para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejados pelo órgão ou pela entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.1.1. O remanejamento somente será feito:

8.1.1.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.1.1.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.1.2. O órgão ou a entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades e os valores que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento.

8.1.3. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, devem ser observados os limites previstos nos §§ 1º e 2º do art. 30 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8.1.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora realizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.1.5. Caso o remanejamento seja feito entre os órgãos ou as entidades de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR DA ARP E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ARP sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração Pública, sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 24 do Decreto n.º 48.779, de 23/02/2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.1.5. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.1.6. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, em determinada ARP, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.2.1. Por razão de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.2.3. Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 23 e no § 4º do art. 24, ambos do Decreto n.º 48.779, de 23/02/2024.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

10.1. A contratação com os fornecedores com preços registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 92 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.1.1. Os instrumentos de que trata o item anterior serão assinados, aceitos ou retirados no prazo de validade da ata de registro de preços.

10.2. Os contratos decorrentes do SRP poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ARP e em relação às obrigações contratuais estão estabelecidas Termo de Referência.

1 1 . 2 . É da competência órgão ou à entidade gerenciadora aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

11.2.1. Na hipótese de compras estaduais ou centralizadas, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá centralizar a aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP para todos os participantes.

11.3. É da competência órgão ou à entidade participante do registro de preços aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão ou à entidade

gerenciadora.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Ficam vinculados a esta Ata, independente de transcrição, o Termo de Referência e o edital de licitação, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

12.2. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no EDITAL e seus anexos.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, do Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

13.2. Por estarem justas e acertadas, firmam os partícipes o presente instrumento, em meio eletrônico, por meio do Sistema Eletrônico de Informações de Minas Gerais.

FERNANDO DE PAULA ÁVILA
Superintendente Central de Atas e Contratos
Subsecretaria de Compras Públicas
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

KENYA DIANA GOMES DE MACEDO LIMA
Representante Legal
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA

Documento assinado eletronicamente por **KENYA DIANA GOMES DE MACEDO LIMA**, **Usuário Externo**, em 27/09/2024, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Fernando de Paula Ávila**, **Superintendente**, em 03/10/2024, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **98042058** e o código CRC **E6E4985D**.

Proc. Administrativo 102- 086/2024

De: Pedro R. - GLIC-Apoio

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 23/01/2025 às 15:03:59

Segue em anexo documentação de habilitação da empresa SÍRIO PHARMA LTDA.



Avaliação: (**SÍRIO PHARMA LTDA**)

Dados Gerais

Código:

CNPJ: 31.495.759/0001-16

Razão Social: SÍRIO PHARMA LTDA

Nome Fantasia: SÍRIO

ME/EPP/COOP: Não

Regional/Local: Não

E-mail (Licitações): licitacao@siriopharma.com.br

Telefone (Licitações): (31) 3198-0984

IE: 31495759000116

CEP: 36520-000

Endereço: CARLOS SOARES DA ROCHA, 11

Bairro: LOURDES

Cidade / UF: Visconde do Rio Branco / MG

E-mail (Financeiro): financeiro@siriopharma.com.br

Telefone (Financeiro): (32) 3198-0984

CRC - Índice Financeiro: CRC **Válido**

–

Pedro Antônio Mateus Ignácio Rosa
Auxiliar Administrativo

Anexos:

10_FALENCIA_E_CONCORDATA_emissao_07_08_2024_.pdf
11_Indices_2021.pdf
12_Indices_2022.pdf
13_Indices_2023_ASSINADO.pdf
14_2_ALTERACAO_CONTRATUAL_registrada.pdf
15_3__ALTERACAO_CONTRATUAL_SIRIO_PHARMA_LTDA.pdf
16_Alteracao_Contratual.pdf
17_Certidao_Simplificada_emissao_04_10_.pdf
18_ALVARA_DE_LOCALIZACAO_31_12_2024_1_.pdf
19_Alvara_Sanitario_21_11_2024.pdf
1_ATESTADO_MANHUACU.pdf
20_AE_Medicamento_Especial.pdf
21_AFE_Correlatos.pdf
22_AFE_Medicamentos.pdf
23_AFE_Saneantes.pdf
24_DOU___AE.pdf
25_DOU___AFE_Correlatos.pdf
26_DOU___AFE_Medicamentos.pdf
27_DOU___AFE_Saneantes.pdf
28_RESOLUCAO_RE_No_59_DE_7_DE_JANEIRO_DE_2021.pdf
29_AUTENTIFICACAO_DOCUMENTO_MARCELLY.pdf
2_ATESTADO_POMPEU.pdf

30_CRT_12_05_2025_.pdf
31_Declaracao_Inscricao_Regular_emissao_10_24_.pdf
32_DOCUMENTO_MARCELLY.pdf
33_CERTIFICADO.pdf
34_CTPS_TIMBRADO.pdf
35_CTPSDigital_12384540629_08_08_2023.pdf
36_CND_ESTADUAL_24_12_2024.pdf
37_CND_FEDERAL_02_12_2024.pdf
38_CND_MUNICIPAL_01_11_2024.pdf
39_CNDT_01_03_2025.pdf
3_BELO_HORIZONTE.pdf
40_CNH_EDUARDO_AUTENTICADA.pdf
41_CNH_EDUARDO.pdf
42_CNH_TERESINHA.pdf
43_CNPJ_emissao_04_10_2024_.pdf
44_Desenqudramento_EPP_registrado.pdf
45_FGST_11_11_2024.pdf
46_IDENTIDADE_EDUARDO.pdf
47_INSCRICAO_ESTADUAL_emissao_04_10_.pdf
48_FGST_23_10_2024.pdf
49_Danfe_02.pdf
4_FUNDACAO_DR_MOISES_MAGALHAES_FREIRE.pdf
50_Danfe_18.pdf
51_Danfe_19.pdf
52_Danfe_725.pdf
53_Danfe_737.pdf
54_PROPOSTA.pdf
5_SETE_LAGOAS.pdf
6_VISCONDE_DO_RIO_BRANCO.pdf
7_BALANCO_2021.pdf
8_BALANCO_2022.pdf
9_BALANCO_2023.pdf

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

VISCONDE DO RIO BRANCO

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: SIRIO PHARMA LTDA
CNPJ: 31.495.759/0001-16

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 07 de Agosto de 2024 às 13:22

VISCONDE DO RIO BRANCO, 07 de Agosto de 2024 às 22:00

Código de Autenticação: 2408-0722-0008-0387-4005

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

SIRIO PHARMA EIRELI, empresa com atividade de distribuição hospitalar, estabelecida na Rua Carlos Soares da Rocha nº 11, B.de Lourdes, Visconde do Rio Branco/MG – CEP 36.520-000, inscrita no CNPJ n.º 31.495.759/0001-16, Inscrição Estadual n.º 003.274862.00-97, apresenta na forma da Lei a situação financeira da empresa conforme Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado levantados em 31/12/2021, os índices abaixo:

a) **Índice de Liquidez Geral:**

$$\textbf{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante + Ativo Não Circulante}}{\text{Passivo Circulante + Exig. Longo Prazo}} = \frac{1.307.393,41}{999.692,29} = \textbf{1,31}$$

b) **Índice de Solvência Geral**

$$\textbf{ISG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exig. Longo Prazo}} = \frac{1.307.393,41}{999.692,29} = \textbf{1,31}$$

c) **Índice de Liquidez Corrente**

$$\textbf{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{1.281.292,19}{415.642,29} = \textbf{3,08}$$

d) **Grau de Endividamento**

$$\textbf{GE} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante + Exig. Longo Prazo}} = \frac{415.642,29}{999.692,29} = \textbf{0,42}$$

e) **Grau de Endividamento Geral**

$$\textbf{GEG} = \frac{\text{Passivo Circulante + Exig. Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \frac{999.692,29}{1.307.393,41} = \textbf{0,76}$$

f) **Índice Líquidez Seca**

$$\textbf{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{1.281.292,19}{415.642,29} = \textbf{3,08}$$

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2021

TERESINHA SIRIO SIMON FERNANDES:05027128134

Assinado de forma digital por TERESINHA SIRIO SIMON FERNANDES:05027128134
Dados: 2022.05.11 16:00:44 -03'00'

SIRIO PHARMA
Theresinha Sirio Simon Fernandes
Titular
CPF: 050.271.281-34

Roberto Santos Teobaldo
TC-CRC/MG: 45.595
CPF: 175.743.076-87

(32) 3198-0984
Rua Carlos Soares da Rocha, 11 – De Lourdes – Visconde Do Rio Branco/MG

SIRIO PHARMA EIRELI, empresa com atividade de distribuição hospitalar, estabelecida na Rua Carlos Soares da Rocha nº 11, B.de Lourdes, Visconde do Rio Branco/MG – CEP 36.520-000, inscrita no CNPJ n.º 31.495.759/0001-16, Inscrição Estadual n.º 003.274862.00-97, apresenta na forma da Lei a situação financeira da empresa conforme Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado levantados em 31/12/2022, os índices abaixo:

a) **Índice de Liquidez Geral:**

$$\textbf{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante + Ativo Não Circulante}}{\text{Passivo Circulante + Exig. Longo Prazo}} = \frac{2.211.616,82}{1.681.151,59} = \textbf{1,32}$$

b) **Índice de Solvência Geral**

$$\textbf{ISG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exig. Longo Prazo}} = \frac{2.211.616,72}{1.681.151,59} = \textbf{1,32}$$

c) **Índice de Liquidez Corrente**

$$\textbf{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{2.180.577,62}{480.434,92} = \textbf{4,54}$$

d) **Grau de Endividamento**

$$\textbf{GE} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante + Exig. Longo Prazo}} = \frac{480.434,92}{1.681.151,59} = \textbf{0,29}$$

e) **Grau de Endividamento Geral**

$$\textbf{GEG} = \frac{\text{Passivo Circulante + Exig. Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \frac{1.681.151,59}{2.211.616,72} = \textbf{0,76}$$

f) **Índice Líquidez Seca**

$$\textbf{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{2.180.577,62}{480.434,92} = \textbf{4,54}$$

Visconde do Rio Branco/MG, 31 de dezembro de 2022

TERESINHA SIRIO SIMON FERNANDES:05027128134
Assinado de forma digital por TERESINHA SIRIO SIMON FERNANDES:05027128134 Dados: 2023.05.03 13:54:15 -03'00'

SIRIO PHARMA
Theresinha Sirio Simon Fernandes
Titular
CPF: 050.271.281-34

DALMIRA MARQUES PENA TEOBALDO:55160344691
Assinado de forma digital por DALMIRA MARQUES PENA TEOBALDO:55160344691 Dados: 2023.05.03 11:49:50 -03'00'

Dalmira Marques Pena Teobaldo
Contadora CRC/MG: 61.969
CPF: 551.603.446-91

SIRIO PHARMA EIRELI, empresa com atividade de distribuição hospitalar, estabelecida na Rua Carlos Soares da Rocha nº 11, B.de Lourdes, Visconde do Rio Branco/MG – CEP 36.520-000, inscrita no CNPJ n.º 31.495.759/0001-16, Inscrição Estadual n.º 003.274862.00-97, apresenta na forma da Lei a situação financeira da empresa conforme Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado levantados em 31/12/2023, os índices abaixo:

a) **Índice de Liquidez Geral:**

$$\textbf{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante + Ativo Não Circulante}}{\text{Passivo Circulante + Exig. Longo Prazo}} = \frac{3.678.300,00}{3.114.986,49} = \textbf{1,18}$$

b) **Índice de Solvência Geral**

$$\textbf{ISG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exig. Longo Prazo}} = \frac{3.678.300,00}{3.114.986,49} = \textbf{1,18}$$

c) **Índice de Liquidez Corrente**

$$\textbf{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{3.627.282,55}{2.157.180,39} = \textbf{1,68}$$

d) **Grau de Endividamento**

$$\textbf{GE} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante + Exig. Longo Prazo}} = \frac{2.157.180,39}{3.114.986,49} = \textbf{0,69}$$

e) **Grau de Endividamento Geral**

$$\textbf{GEG} = \frac{\text{Passivo Circulante + Exig. Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \frac{3.114.986,49}{3.678.300,00} = \textbf{0,85}$$

f) **Índice Líquidez Seca**

$$\textbf{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{3.627.282,55}{2.157.180,39} = \textbf{1,68}$$

Visconde do Rio Branco/MG, 31 de dezembro de 2023

TERESINHA SIRIO SIMON FERNANDES:05027128134

Assinado de forma digital por TERESINHA SIRIO SIMON FERNANDES:05027128134
Dados: 2024.07.10 09:17:20 -03'00'

SIRIO PHARMA
Theresinha Sirio Simon Fernandes
Titular
CPF: 050.271.281-34

DALMIRA MARQUES PENA TEOBALDO:55160344691

Assinado de forma digital por DALMIRA MARQUES PENA TEOBALDO:55160344691
Dados: 2024.07.10 09:10:39 -03'00'

Dalmira Marques Pena Teobaldo
Contadora CRC/MG: 61.969
CPF: 551.603.446-91

(32) 3198-0984
Rua Carlos Soares da Rocha, 11 – De Lourdes – Visconde Do Rio Branco/MG

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31600639156	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: SIRIO PHARMA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGN2320331783

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		307	1	REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

VISCONDE DO RIO BRANCO
Local

9 MAIO 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10380476 em 11/05/2023 da Empresa SIRIO PHARMA LTDA, Nire 31600639156 e protocolo 232256331 - 27/04/2023. Autenticação: 9DCA5CDB844ABA099AB021584F773CC262FCE6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/225.639-1 e o código de segurança CONTRATUAL. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/225.633-1	MGN2320331783	27/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
050.271.281-34	TERESINHA SIRIO SIMON FERNANDES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10380476 em 11/05/2023 da Empresa SIRIO PHARMA LTDA, Nire 31600639156 e protocolo 232256331 - 27/04/2023. Autenticação: 9DCA5CDB844ABA099AB021584F773CC262FCE6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/225.633-1 e código de segurança CONTRATUAL. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
Prod. Administrativo 06/2024 - Anexo: 14_2_gb_ficha_CGN_PATUAL_registrada.pdf (2 of) - 29817/8940

2ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
SIRIO PHARMA EIRELI
NIRE: 31600639156

Transformação de EIRELI para SOCIEDADE LIMITDA

TERESINHA SIRIO SIMON FERNANDES, brasileira, empresária, casada em regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 09/06/1949 portadora do CPF nº 050.271.281-34, documento de identidade 147017 SSP/GO, residente na Rua C259, Nº 441, Quadra 593 L 67 apto. 402, Nova Suíça, Goiânia, Goiás, CEP 74.280-220, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **"SIRIO PHARMA EIRELI"**, com sede na Rua Carlos Soares da Rocha, nº 11. Bairro de Lourdes, na cidade de Visconde do Rio Branco, Minas Gerais, CEP: 36.520-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 31600639156 em 13/09/2018 e inscrita no CNPJ sob o nº 31.495.759/0001-16, resolve na melhor forma de direito alterar o ato constitutivo, conforme cláusulas seguintes:

Cláusula I – Transformação Automática de EIRELI para Sociedade Limitada

A alteração da natureza jurídica da presente sociedade operou-se por meio de transformação automática da EIRELI para Sociedade Limitada, conforme disposição contida no Art. 41 da Lei n.14.195, de 26 de agosto de 2021."

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO NOME COMERCIAL E SEDE:
O nome empresarial é: **"SIRIO PHARMA LIMITADA"**, e sua sede é na Rua Carlos Soares da Rocha, nº 11. Bairro de Lourdes, na cidade de Visconde do Rio Branco – Minas Gerais, CEP: 36.520-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETIVO SOCIAL:
O objetivo social é: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO. COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10380476 em 11/05/2023 da Empresa SIRIO PHARMA LTDA, Nire 31600639156 e protocolo 232256331 - 27/04/2023. Autenticação: 9DCA5CDB844ABA099AB021584F773CC262FCE6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/225.639-1 e o código de segurança CONTRATO. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
Prod. Administrativo 08/2024 - Anexo 14_2_GL_DEFACTO_CONTRATUAL_registrada.pdf (8/10) - 1952/13746
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

CLÁUSULA TERCEIRA : DO CAPITAL SOCIAL:

O Capital Social é no valor de R$ 124.400,00 (cento e vinte e quatro mil, e quatrocentos reais) composto por 100 (cem) quotas, no valor nominal de R$ 1.244,00 (um mil, duzentos e quarenta e quatro reais) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país da seguinte forma:

TERESINHA SIRIO SIMON FERNANDES...100 quotas..R$124.4000,00(100%)
TOTAL.....100 quotas..R$124.400,00(100%)

CLÁUSULA QUARTA: DURAÇÃO E DOS LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS:

O início das atividades se deu na data do Registro na JUCEMG e seu prazo de duração é por tempo indeterminado, sendo o início do exercício social em 01 de Janeiro e término 31 de Dezembro de cada ano.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica autorizado a distribuir antecipadamente, os lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA QUINTA: ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa individual será exercida pela titular acima qualificada, **TERESINHA SIRIO SIMON FERNANDES ,** com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na empresa, judicial e extrajudicialmente, inclusive perante instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, podendo ainda nomear procurador ou administrador com poderes devidamente especificados em instrumento próprio (art.1060 do CCB).

CLÁUSULA SEXTA: DAS FILIAIS

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração.

CLÁUSULA SÉTIMA: DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO

A titular da empresa declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: DECLARAÇÃO DO TITULAR

A titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10380476 em 11/05/2023 da Empresa SIRIO PHARMA LTDA, Nire 31600639156 e protocolo 232256331 - 27/04/2023. Autenticação: 9DCA5CDB844ABA099AB021584F773CC262FCE6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/225.639-1 e o código de segurança CONTRATO. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
Prod. Administrativo 08/2024 - Anexo: 14_2_GLOBAL_CONTRATUAL_registrada.pdf (4/10) - 1953f1974e
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

CLÁUSULA NONA: DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos ao presente instrumento serão resolvidos pelas leis em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO FORO

Fica eleito o foro de Visconde do Rio Branco para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Visconde do Rio Branco, 03 de abril de 2023

_____

TERESINHA SIRIO SIMON FERNANDES
CPF: 050.271.281-34

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10380476 em 11/05/2023 da Empresa SIRIO PHARMA LTDA, Nire 31600639156 e protocolo 232256331 - 27/04/2023. Autenticação: 9DCA5CDB844ABA099AB021584F773CC262FCE6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/225.638-1 e o código de segurança CONTRATO. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/225.633-1	MGN2320331783	27/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
050.271.281-34	TERESINHA SIRIO SIMON FERNANDES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10380476 em 11/05/2023 da Empresa SIRIO PHARMA LTDA, Nire 31600639156 e protocolo 232256331 - 27/04/2023. Autenticação: 9DCA5CDB844ABA099AB021584F773CC262FCE6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/225.633-1 e o código de segurança CONTRATO. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
Prod. Administrativo 06/2024 - Anexo: 14_2_gb_ERACLO_CON_HYAUA_registrada.pdf (6/10) - 2955739410
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

ATO 307

REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Empresário

[X] Empresa Individual de Responsabilidade Ltda

Sociedade Empresária

Ilmº Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

A empresária TERESINHA SIRIO SIMON FERNANDES da empresa SÍRIO PHARMA LTDA, com sede à Rua Carlos Soares da Rocha, nº 11, bairro de Lourdes, na cidade de Visconde do Rio Branco , Estado de Minas Gerais, inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 3160063915-6 de 10/09/2018 e no CNPJ/MF sob o nº 31.495.759/0001-16, vem no prazo legal de 30 (trinta) dias, comunicar que excedeu os limites da receita bruta anual fixados pelo inciso I do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, desenquadrando-se como Microempresa e reenquadrando-se como Empresa de Pequeno Porte e declarar que adotará o nome empresarial de SIRIO PHARMA LTDA.

Visconde do Rio Branco, 03 de abril de 2023.

TERESINHA SIRIO SIMON FERNANDES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10380476 em 11/05/2023 da Empresa SIRIO PHARMA LTDA, Nire 31600639156 e protocolo 232256331 - 27/04/2023. Autenticação: 9DCA5CDB844ABA099AB021584F773CC262FCE6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/225.639-1 e o código de segurança CONTRXT. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
Prod. Administrativo 06/2024 - Anexo: 14_2_GUIA_DE_EMISSAO_COPIA_PARA_USAR_registrada.pdf (1/10) - 1956178746
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/225.633-1	MGN2320331783	27/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
050.271.281-34	TERESINHA SIRIO SIMON FERNANDES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10380476 em 11/05/2023 da Empresa SIRIO PHARMA LTDA, Nire 31600639156 e protocolo 232256331 - 27/04/2023. Autenticação: 9DCA5CDB844ABA099AB021584F773CC262FCE6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/225.633-1 e o código de segurança CONTRATO. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
Prod. Administrativo 06/2024 - Anexo: 14_2_ALTERAÇÃO_CONTRATUAL_registrada.pdf (8/10) - 295778746
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SIRIO PHARMA LTDA, de NIRE 3160063915-6 e protocolado sob o número 23/225.633-1 em 27/04/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10380476, em 11/05/2023. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Viviane Oliveira Duarte.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
050.271.281-34	TERESINHA SIRIO SIMON FERNANDES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
050.271.281-34	TERESINHA SIRIO SIMON FERNANDES

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
050.271.281-34	TERESINHA SIRIO SIMON FERNANDES

Belo Horizonte. quinta-feira, 11 de maio de 2023

Documento assinado eletrônicamente por Viviane Oliveira Duarte, Servidor(a) Público(a), em 11/05/2023, às 10:51 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/225.633-1.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10380476 em 11/05/2023 da Empresa SIRIO PHARMA LTDA, Nire 31600639156 e protocolo 232256331 - 27/04/2023. Autenticação: 9DCA5CDB844ABA099AB021584F773CC262FCE6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/225.633-1 e o código TERESAORCONTRXT. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quinta-feira, 11 de maio de 2023

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10380476 em 11/05/2023 da Empresa SIRIO PHARMA LTDA, Nire 31600639156 e protocolo 232256331 - 27/04/2023. Autenticação: 9DCA5CDB844ABA099AB021584F773CC262FCE6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/225.683-1 e o código PASQUAL_CONTRATUAL_registrada.pdf (16/10 - 2955/19746 e assinada em 11/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
Esta cópia foi autenticada digitalmente e
Proc. Administrativo 08.2024 | Anexo 14_2_ALTERACAO_CONTRATUAL_registrada.pdf (16/10 - 2955/19746
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31600639156	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: SIRIO PHARMA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGN2491557413

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

VISCONDE DO RIO BRANCO
Local

19 AGOSTO 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11923067 em 22/08/2024 da Empresa SIRIO PHARMA LTDA, Nire 31600639156 e protocolo 245135952 - 20/08/2024. Efeitos do registro: 19/08/2024. Autenticação: 7677F382EC735E8D1746D29CBC43AC9655FB8C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/513.595-2 e o código de segurança czqK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/513.595-2	MGN2491557413	20/08/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
925.539.311-15	EDUARDO SIMON FERNANDES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11923067 em 22/08/2024 da Empresa SIRIO PHARMA LTDA, Nire 31600639156 e protocolo 245135952 - 20/08/2024. Efeitos do registro: 19/08/2024. Autenticação: 7677F382EC735E8D1746D29CBC43AC9655FB8C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/513.595-2 e o código de segurança czqK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

3ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
SIRIO PHARMA LTDA
31.495.759/0001-16
NIRE: 31600639156

TERESINHA SIRIO SIMON FERNANDES, brasileira, empresária, casada em regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 09/06/1949 portadora do CPF nº 050.271.281-34, documento de identidade 147017 SSP/GO, residente na Rua C259, Nº 441, Quadra 593 L 67 apto. 402, Nova Suíça, Goiânia, Goiás, CEP 74.280-220;

Única sócia da Sociedade Empresária, **"SIRIO PHARMA LTDA"**, com sede na Rua Carlos Soares da Rocha, nº 11. Bairro de Lourdes, na cidade de Visconde do Rio Branco, Minas Gerais, CEP: 36.520-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 31600639156 em 11/05/2023 e inscrita no CNPJ sob o nº 31.495.759/0001-16, resolve na melhor forma de direito alterar a sociedade empresarial limitada, que se regerá sob as seguintes clausulas e condições:

I – Aumento do Capital Social

O Capital Social que é de R$124.400,00 (cento e vinte e quatro mil e quatrocentos reais), passa a ser de R$1.205.000,00 (um milhão, duzentos e cinco mil reais) no valor de R$1,00 (um real) cada, com a integralização dos saldos das contas contábeis:

- Lucros Acumulados em 31 de dezembro de 2023 no valor de R$402.280,88 (quatrocentos e dois mil, duzentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos);
- Aporte de Capital p/Futuro Aumento de Capital em 31 de julho de 2024 no valor de R$677.940,47 (seiscentos e setenta e sete mil, novecentos e quarenta reais e quarenta e sete centavos), e;

Em espécie no valor de R$378,65 (trezentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

II – Ingresso de Sócio

Neste ato, é admitido na sociedade EDUARDO SIMON FERNANDES, brasileiro, empresário, casado em regime de separação de bens, nascido em 21/03/1981, cidade de Goiânia, GO, CPF nº 925.539.311-15, documento de identidade 3784325, SSP/GO, residente na Rua Desembargador Paulo Mota nº 1665, Bloco 1. apto. 801, Bairro Ouro Preto, Belo Horizonte, MG, CEP 31320-262;

III – Cessão de Quotas e Retirada de Sócio

A sócia **TERESINHA SIRIO SIMON FERNANDES**, possuidora de 1.205.000 (um milhão, duzentas e cinco mil) quotas, no valor unitário de R$1,00 (um real) cada, retira-se da sociedade por meio de transferência, por venda, da totalidade de suas quotas no valor de R$1.205.000,00 (um milhão, duzentos e cinco mil reais) para o sócio ingressante **EDUARDO SIMON FERNANDES**.

III – Consolidação do Contrato Social

Em virtude das alterações realizadas, o sócio decide consolidar o contrato social, que passará a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DE
SIRIO PHARMA LTDA
CNPJ: 31.495.759/0001-16
NIRE: 31600639156

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11923067 em 22/08/2024 da Empresa SIRIO PHARMA LTDA, Nire 31600639156 e protocolo 245135952 - 20/08/2024. Efeitos do registro: 19/08/2024. Autenticação: 7677F382EC735E8D1746D29CBC43AC9655FB8C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/513.595-2 e o código de segurança czqK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

EDUARDO SIMON FERNANDES, brasileiro, empresário, casado em regime de separação de bens, nascido em 21/03/1981, cidade de Goiânia, GO, CPF nº 925.539.311-15, documento de identidade 3784325, SSP/GO, residente na Rua Desembargador Paulo Mota nº 1665, Bloco 1. apto. 801, Bairro Ouro Preto, Belo Horizonte, MG, CEP 31320-262;

Único sócio componente da sociedade limitada denominada **SIRIO PHARMA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 31.495.759/0001-16, registada na JUCEMG sob o NIRE 31600639156, com sede na Rua Carlos Soares da Rocha, nº 11, Bairro de Lourdes, na cidade de Visconde do Rio Branco, Minas Gerais, CEP: 36.520-000, que é regida pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Da Denominação Social

1.1. A empresa tem a denominação social de **SIRIO PHARMA LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA. Do Endereço Social

2.1. A sociedade tem endereço social à Rua Carlos Soares da Rocha, nº 11, Bairro de Lourdes, na cidade de Visconde do Rio Branco, Minas Gerais, CEP: 36.520-000**,** podendo abrir filiais em território nacional ou no exterior.

CLÁUSULA TERCEIRA. Do Objeto Social

3.1. O objetivo social é: comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

CLÁUSULA QUARTA. Capital Social

4.1. O capital social da sociedade é de R$1.205.000,00 (um milhão, duzentos e cinco mil reais), expresso em moeda corrente nacional, dividido em 1.205.000(um milhão, duzentas e cinco mil) quotas, no valor nominal de R$1,00(um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio, em moeda corrente nacional, da seguinte forma:

SÓCIO-QUOTISTA	Nº QUOTAS	VALOR (R$)	%
EDUARDO SIMON FERNANDES	1.205.000	1.205.000,00	100,00%

CLÁUSULA QUINTA. Da Responsabilidade

5.1. A responsabilidade do sócio, de acordo com o artigo 1052 do CC/2002, é restrita ao valor de suas quotas, mas responde pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA. Da Duração

6.1. A sociedade iniciou suas atividades em 10 de setembro de 2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11923067 em 22/08/2024 da Empresa SIRIO PHARMA LTDA, Nire 31600639156 e protocolo 245135952 - 20/08/2024. Efeitos do registro: 19/08/2024. Autenticação: 7677F382EC735E8D1746D29CBC43AC9655FB8C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/513.595-2 e o código de segurança czqK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

CLÁUSULA SÉTIMA. Da Transferência

7.1. As quotas são indivisíveis em relação à sociedade, salvo para efeito de transferência, formalizando a cessão delas à alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. Da "Causa Mortis"

8.1. Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou curadores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da Sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA NONA. Da Administração

9.1. A Sociedade será administrada pelo sócio EDUARDO SIMON FERNANDES.

9.2. O Administrador declara, sob as penas da lei, não estar impedido, por lei especial, e nem condenado ou se encontrar sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA. Do Exercício Social

10.1. As Demonstrações Contábeis serão encerradas em 31 de dezembro de cada ano devendo o julgamento das contas serem efetuadas no primeiro quadrimestre seguinte ao término do exercício social pelo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Dos Lucros e Prejuízos

11.1. O sócio é obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, ainda que autorizadas pelo Contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do Capital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Foro para Divergências

12.1. Fica eleito o foro da Comarca de Visconde do Rio Branco, MG, para dirimir dúvidas ou divergências das questões provenientes do exercício de atividades oriundas da presente Alteração Contratual.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em forma digital, utilizando o Certificado Digital (e-CPF) dos representantes legais citados abaixo, na junta Comercial do Estado de minas Gerais (JUCEMG), no momento do arquivamento.

Visconde do Rio Branco, MG, 19 de agosto de 2024.

TERESINHA SIRIO SIMON FERNANDES
Sócia retirante

EDUARDO SIMON FERNANDES
Sócio Administrador

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11923067 em 22/08/2024 da Empresa SIRIO PHARMA LTDA, Nire 31600639156 e protocolo 245135952 - 20/08/2024. Efeitos do registro: 19/08/2024. Autenticação: 7677F382EC735E8D1746D29CBC43AC9655FB8C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/513.595-2 e o código de segurança czqK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/513.595-2	MGN2491557413	20/08/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
925.539.311-15	EDUARDO SIMON FERNANDES
050.271.281-34	TERESINHA SIRIO SIMON FERNANDES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11923067 em 22/08/2024 da Empresa SIRIO PHARMA LTDA, Nire 31600639156 e protocolo 245135952 - 20/08/2024. Efeitos do registro: 19/08/2024. Autenticação: 7677F382EC735E8D1746D29CBC43AC9655FB8C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/513.595-2 e o código de segurança czqK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SIRIO PHARMA LTDA, de NIRE 31600639156 e protocolado sob o número 24/513.595-2 em 20/08/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11923067, em 22/08/2024. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
925.539.311-15	EDUARDO SIMON FERNANDES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
925.539.311-15	EDUARDO SIMON FERNANDES
050.271.281-34	TERESINHA SIRIO SIMON FERNANDES

Belo Horizonte. quinta-feira, 22 de agosto de 2024

Documento assinado eletrônicamente por Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar, Servidor(a) Público(a), em 22/08/2024, às 09:59 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/513.595-2.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11923067 em 22/08/2024 da Empresa SIRIO PHARMA LTDA, Nire 31600639156 e protocolo 245135952 - 20/08/2024. Efeitos do registro: 19/08/2024. Autenticação: 7677F382EC735E8D1746D29CBC43AC9655FB8C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/513.595-2 e o código de segurança czqK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quinta-feira, 22 de agosto de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11923067 em 22/08/2024 da Empresa SIRIO PHARMA LTDA, Nire 31600639156 e protocolo 245135952 - 20/08/2024. Efeitos do registro: 19/08/2024. Autenticação: 7677F382EC735E8D1746D29CBC43AC9655FB8C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/513.595-2 e o código de segurança czqK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31600639156	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: SIRIO PHARMA EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2000599678

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

VISCONDE DO RIO BRANCO
Local

20 Agosto 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7973957 em 20/08/2020 da Empresa SIRIO PHARMA EIRELI, Nire 31600639156 e protocolo 205063985 - 20/08/2020. Autenticação: DD3E93A702E76BA9EDBB880E79B1A33F96216BC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/506.398-5 e o código de segurança AG0G. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 000.024 | Anexo - 5_Alteracao_Contratual.pdf (1/10) 12968/18746

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/506.398-5	MGP2000599678	20/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
050.271.281-34	TERESINHA SIRIO SIMON FERNANDES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7973957 em 20/08/2020 da Empresa SIRIO PHARMA EIRELI, Nire 31600639156 e protocolo 205063985 - 20/08/2020. Autenticação: DD3E93A702E76BA9EDBB880E79B1A33F96216BC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/506.398-5 e o código de segurança AGQG. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 000.002.4 | Anexo 5_Alteracao_Contratual.pdf (2/10) 12365/18746
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

TERESINHA SIRIO SIMON FERNANDES, brasileira, empresária, casada em regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 09/06/1949 portadora do CPF nº 050.271.281-34, documento de identidade 147017 SSP/GO, residente na Rua C259, Nº 441, Quadra 593 L 67 apto. 402, Nova Suíça, Goiânia - Goiás, CEP 74.280-220, única sócia componente da Sociedade Empresária Limitada, **"SIRIO PHARMA EIRELI"**, com sede na Rua Carlos Soares da Rocha, nº 11. Bairro de Lourdes, na cidade de Visconde do Rio Branco – Minas Gerais, CEP: 36.520-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 31600639156 em 13/09/2018 e inscrita no CNPJ sob o nº 31.495.759/0001-16, resolve na melhor forma de direito alterar o ato constitutivo, conforme cláusulas seguintes:

- I -

O capital social que era no valor de R$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), fica, neste ato aumentado para R$ 124.400,00 (cento e vinte e quatro mil, e quatrocentos reais) composto por 100 (cem) quotas, no valor nominal de R$ 1.244,00 (um mil, duzentos e quarenta e quatro reais) cada uma, referido aumento de R$29.000,00 (vinte e nove mil reais) referido aumento foi totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País pela sócia TERESINHA SIRIO SIMON FERNANDES, mediante Adiantamento para Futuro Aumento de Capital Social, através de depósito bancário da seguinte forma:

a) R$4.000,00 (quatro mil reais) através de depósito bancário em 13/04/2020;

b) R$10.000,00 (dez mil reais) através de depósito bancário em 08/05/2020;

c) R$15.000,00 (quinze mil reais) através de depósito bancário em 16/07/2020.

Com base nas alterações acima, a distribuição das quotas de capital passa a ser da seguinte forma:

TERESINHA SIRIO SIMON FERNANDES...100 quotas..R$124.4000,00 (100%)
TOTAL.....100 quotas..R$124.400,00 (100%)

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO NOME COMERCIAL E SEDE:

O nome empresarial é: **"SIRIO PHARMA EIRELI"**, e sua sede é na Rua Carlos Soares da Rocha, nº 11. Bairro de Lourdes, na cidade de Visconde do Rio Branco – Minas Gerais, CEP: 36.520-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETIVO SOCIAL:

O objetivo social é: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO. COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7973957 em 20/08/2020 da Empresa SIRIO PHARMA EIRELI, Nire 31600639156 e protocolo 205063985 - 20/08/2020. Autenticação: DD3E93A702E76BA9EDBB880E79B1A33F96216BC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/506.398-5 e o código de segurança AGQG. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 000.024 | Anexo - 3_Alteracao_Contratual.pdf (3/10) 125/178746
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

CLÁUSULA TERCEIRA : DO CAPITAL SOCIAL:

O Capital Social é no valor de R$ 124.400,00 (cento e vinte e quatro mil, e quatrocentos reais) composto por 100 (cem) quotas, no valor nominal de R$ 1.244,00 (um mil, duzentos e quarenta e quatro reais) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país da seguinte forma:

TERESINHA SIRIO SIMON FERNANDES...100 quotas..R$124.4000,00 (100%)
TOTAL.....100 quotas..R$124.400,00 (100%)

CLÁUSULA QUARTA: DOS LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS:

O início das atividades se deu na data do Registro na JUCEMG e seu prazo de duração é por tempo indeterminado, sendo o início do exercício social em 01 de Janeiro e término 31 de Dezembro de cada ano.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica autorizado a distribuir antecipadamente, os lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA QUINTA: ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa individual será exercida pela titular acima qualificada, **TERESINHA SIRIO SIMON FERNANDES ,** com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na empresa, judicial e extrajudicialmente, inclusive perante instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, podendo ainda nomear procurador ou administrador com poderes devidamente especificados em instrumento próprio (art.1060 do CCB).

CLÁUSULA SEXTA: DAS FILIAIS

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração.

CLÁUSULA SÉTIMA: DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO

A titular da empresa declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: DECLARAÇÃO DO TITULAR

A titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA NONA: DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos ao presente instrumento serão resolvidos pelas leis em vigor.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7973957 em 20/08/2020 da Empresa SIRIO PHARMA EIRELI, Nire 31600639156 e protocolo 205063985 - 20/08/2020. Autenticação: DD3E93A702E76BA9EDBB880E79B1A33F96216BC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/506.398-5 e o código de segurança AGQG. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 000.002.4 | Anexo - 6_Alteracao_Contratual.pdf (4/10) - 125/1/18746
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

<u>CLÁUSULA DÉCIMA:</u> DO FORO

Fica eleito o foro de Visconde do Rio Branco para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Visconde do Rio Branco, 18 de agosto de 2020.

_____

TERESINHA SIRIO SIMON FERNANDES
CPF: 050.271.281-34

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7973957 em 20/08/2020 da Empresa SIRIO PHARMA EIRELI, Nire 31600639156 e protocolo 205063985 - 20/08/2020. Autenticação: DD3E93A702E76BA9EDBB880E79B1A33F96216BC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/506.398-5 e o código de segurança AGQG. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/506.398-5	MGP2000599678	20/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
050.271.281-34	TERESINHA SIRIO SIMON FERNANDES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7973957 em 20/08/2020 da Empresa SIRIO PHARMA EIRELI, Nire 31600639156 e protocolo 205063985 - 20/08/2020. Autenticação: DD3E93A702E76BA9EDBB880E79B1A33F96216BC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/506.398-5 e o código de segurança AGQG. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 080.024 | Anexo 5_Alteração_Contratual.pdf (6/10) 125/3787/46
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SIRIO PHARMA EIRELI, de NIRE 31600639156 e protocolado sob o número 20/506.398-5 em 20/08/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7973957, em 20/08/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Glaucia Azevedo Ottoni.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
050.271.281-34	TERESINHA SIRIO SIMON FERNANDES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
050.271.281-34	TERESINHA SIRIO SIMON FERNANDES

Belo Horizonte. quinta-feira, 20 de agosto de 2020

Documento assinado eletrônicamente por Glaucia Azevedo Ottoni, Servidor(a) Público(a), em 20/08/2020, às 18:18 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 20/506.398-5.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7973957 em 20/08/2020 da Empresa SIRIO PHARMA EIRELI, Nire 31600639156 e protocolo 205063985 - 20/08/2020. Autenticação: DD3E93A702E76BA9EDBB880E79B1A33F96216BC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/506.398-5 e o código de segurança AG0G. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Prot. Administrativo 000.902-4 | Anexo 1_2_Alteracao_Contratual.pdf (1/10) - 1297978746
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

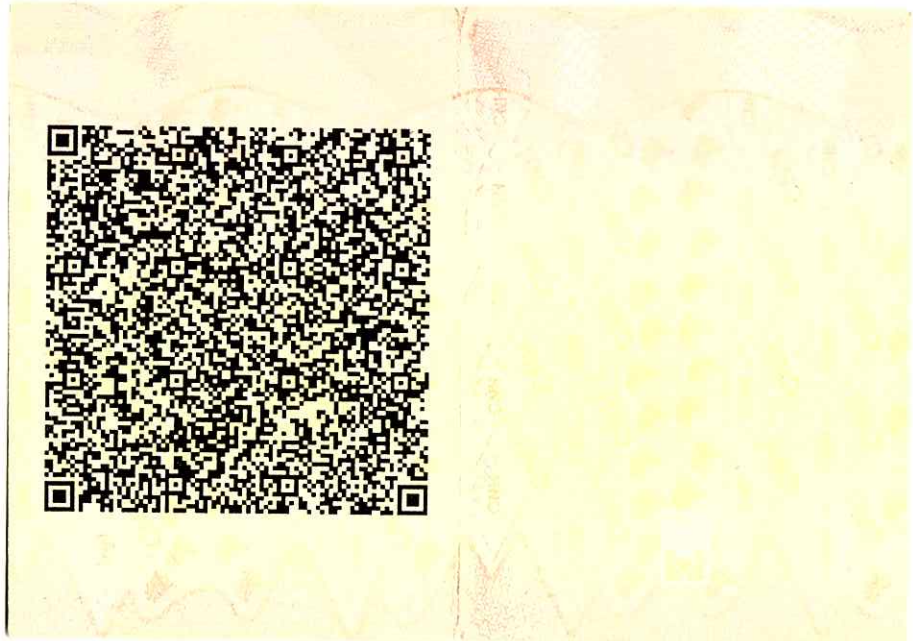
O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quinta-feira, 20 de agosto de 2020

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7973957 em 20/08/2020 da Empresa SIRIO PHARMA EIRELI, Nire 31600639156 e protocolo 205063985 - 20/08/2020. Autenticação: DD3E93A702E76BA9EDBB880E79B1A33F96216BC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/506.398-5 e o código de segurança AGQG. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 0001024 | Anexo 6_Alteracao_Contratual.pdf (8/10) 1259/18746


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
P-16
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE





Proc. Administrativo 086/2024 | Anexo: 16_Alteracao_Contratual.pdf (10/10) 12977/18746

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: SIRIO PHARMA LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
31.495.759/0001-16	13/09/2018	10/09/2018

Endereço Completo:

RUA CARLOS SOARES DA ROCHA 11 - BAIRRO DE LOURDES CEP 36520-000 - VISCONDE DO RIO BRANCO/MG

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO. COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

Capital Social: R$ 1.205.000,00 UM MILHÃO E DUZENTOS E CINCO MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 1.205.000,00 UM MILHÃO E DUZENTOS E CINCO MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
	NÃO	INDETERMINADO

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Térm. Mandato
925.539.311-15	EDUARDO SIMON FERNANDES	R$ 1.205.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Térm. Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA

Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 22/08/2024

Número: 11923067

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Observações:

EM 9/12/2022 OCORREU NA BASE DE DADOS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS A ATUALIZAÇÃO DA TRANSFORMAÇÃO AUTOMÁTICA DA NATUREZA JURÍDICA EIRELI PARA SOCIEDADE LIMITADA E CONSEQUENTE SUBSTITUIÇÃO NO NOME EMPRESARIAL DA EXPRESSÃO EIRELI PARA LTDA OU LIMITADA, DECORRENTE DE EXPRESSA DISPOSIÇÃO LEGAL (LEI 14.195/2021).

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 04 de Outubro de 2024 14:45

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240002929612 e visualize a certidão)

24/614.463-7

A L V A R Á

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ALVARÁ N°: 00002/2024 **VALIDADE: 31/12/2024**

DADOS DO CONTRIBUINTE:
Inscrição Econômica: 03405924
Razão Social: SIRIO PHARMA LTDA
Nome Fantasia:
CNPJ/CPF: 31.495.759/0001-16
Endereço Fiscal: RUA CARLOS SOARES DA ROCHA, 11 - DE LOURDES VISCONDE DO RIO BRANCO-MG - 36.520-000

IDENTIFICAÇÃO:
Inscrição Imobiliária: 01.02.057.00143.001
Data de Início das Atividades: 13/09/2018
Área Utilizada: 327,5 M^2

DADOS DA LICENÇA:
Atividade Principal:
46.44-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGASDE USO HUMANO

Atividades Secundárias:
46.45-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
46.45-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
46.49-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
46.64-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS,APARELHOS E EEQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDIC-HOSPITALARPARTES E PECAS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
Observações / Ressalvas ou Restrições:

EDNA PEREIRA RODRIGUES PIRES:04831571636
Assinado de forma digital por EDNA PEREIRA RODRIGUES PIRES:04831571636
Dados: 2024.01.03 11:30:10 -03'00'

DIRETOR DE FAZENDA E TRIBUTOS

VISCONDE DO RIO BRANCO, 03/01/2024.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Núcleo de Vigilância Sanitária - URSUBA

Alvará Sanitário NUVISA/GRS/UBÁ nº 67/2023

Validade: 21/11/2024

O (A) Coordenador (a) do Núcleo de Vigilância Sanitária (Nuvisa) da Gerência Regional de Saúde de Ubá, do Estado de Minas Gerais, de acordo com a legislação vigente e tendo em vista a regularidade do processo DM - 666, em que é (são) interessado (s) Sírio Pharma Eireli, CNPJ: 31.495.759/0001-16, resolve conceder-lhe (s) Alvará Sanitário pelo período de hum ano, com permissão para o funcionamento da (s) atividade (s) abaixo no(a) Rua Carlos Soares da Rocha, nº 11, Bairro de Lourdes, Visconde do Rio Branco/MG sob a responsabilidade técnica de Marcelly Cristina Rocha de Souza, Inscrição nº CRF/MG - 43.461.

ATIVIDADE(S) LICENCIADA(S):

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

Atividades Licenciadas: Armazenar, distribuir e expedir produtos para saúde; Armazenar, distribuir e expedir medicamentos, inclusive medicamentos sujeitos ao controle especial (Portaria 344/98) e Armazenar, distribuir e expedir saneantes domissanitários.

Ubá, 21 de novembro de 2023

Eliana Aparecida Lima Adário

MASP 383.768-9

COORDENADOR(A) DO NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA GRS/UBÁ

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Aparecida Lima Adario**, **Coordenador(a)**, em 21/11/2023, às 21:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **77251448** e o código CRC **A90CB8E3**.

Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal. Esta licença restringe-se a rotas inseridas nos limites do Estado de Minas Gerais

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1320.01.0150933/2023-62 SEI nº 77251448

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa SIRIO PHARMA EIRELI, CNPJ sob o nº 31.495.759.0001-16, ESTABELECIDA a Rua Carlos Soares da Rocha, 11, Bairro De Lourdes – Visconde do Rio Branco/MG consta como fornecedora de Materiais Médico Hospitalares e Medicamentos ao município de Manhuaçu conforme processos e períodos abaixo especificados:

GRUPO DE PRODUTOS	PERÍODO DE FORNECIMENTO	ÓRGÃO PROMOTOR DA LICITAÇÃO	SITUAÇÃO DO PROCESSO
Materiais Médico Hospitalares (cateter p/ oxigênio tipo óculos, lâmina de bisturi e sonda uretral)	novembro/2021 á novembro/2022	O município de Manhuaçu	VENCIDO
Medicamentos (cloridrato de lidocaína e sulfato ferroso)	Janeiro/2022 á novembro/2022	Estado/MG	VENCIDO
Medicamentos (fentanila e maleato de midazolan)	Agosto/2022 á agosto/2023	O município de Manhuaçu	VIGENTE
Medicamentos (cloridrato de lidocaína)	Fevereiro/2023 á dezembro/2023	Estado/MG	VIGENTE

A empresa quando solicitada desempenha satisfatoriamente suas obrigações contratuais, não havendo nada que a desabone perante este município até a presente data.

Manhuaçu, 17 de maio de 2023.

Marísia Muniz Alves de Aguiar
Coordenadora Assistência Farmacêutica – SMS/Manhuaçu

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
SIRIO PHARMA LTDA

CNPJ
31.495.759/0001-16

Nome Fantasia
SIRIO PHARMA LTDA

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
Rua Carlos Soares da Rocha, 11 - De Lourdes CEP: 36.520-000

Cidade/UF
VISCONDE DO RIO BRANCO/MG

Responsável Técnico
MARCELLY CRISTINA ROCHA DE SOUZA

Responsável Legal
TERESINHA SIRIO SIMON FERNANDES

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.24805-1

Data do Cadastro
08/01/2021

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.149224/2020-11

Cadastro
1 - Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
SIRIO PHARMA LTDA

CNPJ
31.495.759/0001-16

Nome Fantasia
SIRIO PHARMA LTDA

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
Rua Carlos Soares da Rocha, 11 - De Lourdes CEP: 36.520-000

Cidade/UF
VISCONDE DO RIO BRANCO/MG

Responsável Técnico
MARCELLY CRISTINA ROCHA DE SOUZA

Responsável Legal
TERESINHA SIRIO SIMON FERNANDES

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.20971-5 (5XL168Y2432M)

Data do Cadastro
13/11/2020

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.149222/2020-22

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Voltar

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
SIRIO PHARMA LTDA

CNPJ
31.495.759/0001-16

Nome Fantasia
SIRIO PHARMA LTDA

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
Rua Carlos Soares da Rocha, 11 - De Lourdes CEP: 36.520-000

Cidade/UF
VISCONDE DO RIO BRANCO/MG

Responsável Técnico
MARCELLY CRISTINA ROCHA DE SOUZA

Responsável Legal
TERESINHA SIRIO SIMON FERNANDES

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.24463-9

Data do Cadastro
12/11/2020

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.148713/2020-56

Cadastro
1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
SIRIO PHARMA LTDA

CNPJ
31.495.759/0001-16

Nome Fantasia
SIRIO PHARMA LTDA

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
Rua Carlos Soares da Rocha, 11 - De Lourdes CEP: 36.520-000

Cidade/UF
VISCONDE DO RIO BRANCO/MG

Responsável Técnico
MARCELLY CRISTINA ROCHA DE SOUZA

Responsável Legal
TERESINHA SIRIO SIMON FERNANDES

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
3.09792-9

Data do Cadastro
13/11/2020

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.148982/2020-12

Cadastro
3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Voltar

25351.253007/2019-91 / 3085680
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 4376671207

ASTM transportes e locaçao de veiculos ltda / 08.686.200/0001-51
25351.248483/2019-91 / 1188349
7120 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4461852202

RESOLUÇÃO RE Nº 56, DE 7 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

HOSPICARE COMERCIAL LTDA / 05.007.615/0001-63
25351.281541/2004-10 / 8022980
877 - AFE - CANCELAMENTO - PRODUTOS PARA SAÚDE / 3352950202

JFC COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA. EPP. / 08.248.977/0001-34
25351.280062/2011-24 / 8079226
877 - AFE - CANCELAMENTO - PRODUTOS PARA SAÚDE / 0067519219

A.M. FERNANDES / 23.065.260/0001-40
25351.176270/2018-79 / 8164278
877 - AFE - CANCELAMENTO - PRODUTOS PARA SAÚDE / 4369040205

COOP MISTA PROD RURAIS DO SUDOESTE GOIANO LTDA / 02.077.618/0001-85
250000014586 / 3008225
719 - AFE - CANCELAMENTO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS / 1669131203

RESOLUÇÃO RE Nº 57, DE 7 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ENDOSURGERY COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA / 17.732.468/0001-73
25351.706318/2020-09 /
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4516414201
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

AMARYM DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA / 03.744.822/0001-75
25351.688011/2020-19 /
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4479142207
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

Luvix Comércio Importação e Exportação Ltda / 15.383.818/0003-70
25351.706432/2020-21 /
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4516554208
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

COOP MISTA PROD RURAIS DO SUDOESTE GOIANO LTDA / 02.077.618/0001-85
25351.042221/2020-58 /
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0202891203
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção tempestivo que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

BRAZTECH MANUTENCAO E REPARACAO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI / 24.505.009/0001-12
25351.706555/2020-61 /
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4516692201
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

ESTRELA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 38.295.394/0001-25
25351.664691/2020-77 /
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4432934204
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa já possui AFE vigente para a classe de produtos solicitada, nº 8.21428-7, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99.

RESOLUÇÃO RE Nº 58, DE 7 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento da Empresa constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

BRASIL AROMATICOS PRODUTOS NATURAIS LTDA - EPP / 05.378.994/0001-06
25351.447171/2006-43 / 2043822
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2037522191
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento tempestivo da exigência formulada sob o número de notificação nº 2512552/19-4, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. É de responsabilidade do interessado a verificação quanto a existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º da RDC 204/2005.

RESOLUÇÃO RE Nº 59, DE 7 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 31.492.053/0001-09
25351.687891/2020-06 / 1248124
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4479001204

Sirio Pharma Eireli / 31.495.759/0001-16
25351.149224/2020-11 / 1248051
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3431304206

BRASILOG TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA / 13.351.876/0001-24
25351.688082/2020-11 / 1248081
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4479230203

EXITO MEDICAMENTOS EIRELI / 33.220.933/0001-43
25351.706478/2020-40 / 1248020
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4516597209

UNION SERVICOS EXPRESS DE TRANSPORTES LTDA / 33.921.994/0001-38
25351.687749/2020-51 / 1248141
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4478782202

DNG TRANSPORTES LTDA. / 15.598.197/0004-22
25351.175612/2020-58 / 1248002
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3462009206

CONECTA LOGISTICA E CONSULTORIA LTDA / 30.738.111/0001-60
25351.687946/2020-70 / 1248095
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4479068201

RESOLUÇÃO RE Nº 60, DE 7 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

R Pereira Leal-ME / 28.345.159/0001-67
25351.429767/2020-10 / 7775625
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4375060205

FERNANDA RAQUELI LISKOSKI / 36.988.391/0001-41
25351.324823/2020-21 / 7775642
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4389197207
---
farmacia saedi eireli / 10.716.983/0002-00
25351.283795/2020-84 / 7775639
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4386964205

RESOLUÇÃO RE Nº 61, DE 7 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

Proc. Administrativo 086/2024 | Anexo: 24_DOU___AE.pdf (1/1) 12987/18746

ANEXO

Fabricante: B & J Medical, Inc.
Endereço: 4268 Highway 6 Kendallville, Kendallville, Indiana, 46755 - Estados Unidos da América
Solicitante: Medstar Importação e Exportação Eireli CNPJ: 03.580.620/0001-35
Autorização de Funcionamento: 8.00.473-0 Expediente: 0736656/20-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
Materiais de uso médico das classes III e IV.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.619, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

FARMÁCIA E DROGARIA SOMENSI LTDA / 79.408.746/0013-22
25351.234443/2020-03 / 7757316
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3575362205

M J P COSTA MEDICAMENTOS / 37.559.441/0001-38
25351.234450/2020-05 / 7757364
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3575383208

MEDEIROS COMERCIO FARMACEUTICO LTDA / 35.476.996/0001-90
25351.217627/2020-09 / 7757242
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3538445200

DROGARIA MAIS JK LTDA / 38.100.325/0001-19
25351.216540/2020-14 / 7757061
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3534746205

SÃO LUCAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 37.842.522/0001-40
25351.234224/2020-16 / 7757256
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3574620203

C S CARVALHO EMPREENDIMENTO FARMACEUTICO LTDA / 37.781.123/0001-17
25351.216558/2020-16 / 7757225
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3534798208

DROGARIA VIDAMAR LTDA / 38.130.231/0001-92
25351.216549/2020-17 / 7757121
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3534771206

ALVES E VALENTIM LTDA / 39.241.638/0001-50
25351.216556/2020-19 / 7757208
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3534792209

RJ PHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 34.130.653/0001-07
25351.216554/2020-20 / 7757182
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3534786204

RDG FARMA LTDA / 38.169.636/0001-34
25351.234448/2020-28 / 7757351
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3575377203

JESANIAS DE SOUZA SILVA / 04.517.631/0001-33
25351.216547/2020-28 / 7757103
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3534765201

R C E SILVA FARMACIA ME / 22.246.050/0001-96
25351.216552/2020-31 / 7757165
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3534780205

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0903-38
25351.234333/2020-33 / 7757260
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3574987203

Giovana Laura Sandeski Me / 30.573.573/0001-75
25351.234439/2020-37 / 7757291
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3575353206

FARMACIAS MAIS BARATO LTDA / 16.723.045/0014-49
25351.234446/2020-39 / 7757347
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3575371204

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2468-27
25351.234444/2020-40 / 7757320
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3575365200

G F Farma Ltda / 37.669.364/0001-79
25351.216543/2020-40 / 7757074
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3534756202

FARMACIA DO TRABALHADOR DE AGUAS LINDAS EIRELI / 37.888.166/0001-04
25351.234451/2020-41 / 7757378
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3575386202

CYTOFARMA - MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA / 30.806.408/0001-16
25351.216550/2020-41 / 7757134
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3534774201

RPX DROGARIA E PERFUMARIA LTDA / 16.830.844/0004-42
25351.234442/2020-51 / 7757302
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3575359205

MAGELA E CAMPOS DROGARIA E PERFUMARIA LTDA / 34.500.472/0001-25
25351.216559/2020-52 / 7757239
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3534801201

IRMAOS SE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 37.784.392/0001-37
25351.216557/2020-63 / 7757211
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3534795203

GB DE OLIVEIRA E CIA LTDA / 03.613.918/0023-00
25351.216548/2020-72 / 7757117
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3534768206

A VIEIRA DE OLIVEIRA MACEDO / 35.262.137/0001-07
25351.216555/2020-74 / 7757196
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3534789209

ALMEIDA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI / 37.522.999/0001-49
25351.216546/2020-83 / 7757091
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3534762207

Arelle Ramalho dos Santos Souza / 37.927.727/0001-29
25351.216553/2020-85 / 7757179
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3534783200

ANNA RITA DE PELEGRIN / 38.314.067/0001-73
25351.148323/2020-86 / 7757057
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3430690201

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2540-99
25351.234438/2020-92 / 7757287
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3575350201

FARMACIA E DROGARIA BRASIL EIRELI / 37.846.814/0001-51
25351.216544/2020-94 / 7757088
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3534759207

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2555-75
25351.234445/2020-94 / 7757333
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3575368204
---
farmácia e drogaria thais ltda / 37.039.867/0001-60
25351.216551/2020-96 / 7757148
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3534777205

WALF MEDICAMENTOS LTDA / 19.335.974/0001-54
25351.234406/2020-97 / 7757273
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3575245209

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.620, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

POTRICH E POTRICH LTDA / 20.905.872/0001-06
25351.623004/2014-15 / 7317174
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3366020204

RUAN CARLOS CAMARGO DA FONSECA EIRELI / 38.173.822/0001-47
25351.888940/2020-18 / 7745597
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3315679204

FARMACIA KALUG LTDA / 07.297.966/0002-62
25351.200445/2012-81 / 0843611
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3315681206

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.621, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

SUPER DR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI / 29.960.082/0001-06
25351.149468/2020-02 / 8209763
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3431349200

DROGARIA SOARES LTDA / 61.698.577/0001-03
25351.957416/2020-02 / 1244687
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3136336208

T R TRANSPORTE & LOGÍSTICA LTDA / 10.558.977/0001-82
25351.957423/2020-04 / 8209686
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3136345207

PROVITA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA / 36.976.615/0001-03
25351.149193/2020-07 / 3097932
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 3431273203
---
precision system comercio de implantes importação e exportação eireli / 37.266.884/0001-30
25351.149436/2020-07 / 8209746
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3431314201

Sirio Pharma Eireli / 31.495.759/0001-16
25351.148982/2020-12 / 3097929
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3431152201

ODONTO BONDI COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL EIRELI / 30.061.042/0001-01
25351.148864/2020-12 / 8209690
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 3431111203

YUPPIE LOG E TRANSPORTES LTDA / 35.719.188/0001-07
25351.957613/2020-13 / 3097915
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3136570201

MARLON R MACIEL / 27.306.243/0001-09
25351.951717/2020-14 / 8209669

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3120682209

GMP-ORPHAN FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA. / 36.727.426/0001-99
25351.149434/2020-18 / 1244702
703 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3431312209

CFC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI / 38.082.407/0001-88
25351.149129/2020-18 / 8209732
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3431219209

DINAMICA COMERCIAL E ATACADO LTDA / 14.424.239/0001-01
25351.149511/2020-21 / 8209781
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3431390200

Sirio Pharma Eireli / 31.495.759/0001-16
25351.149222/2020-22 / 8209715
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3431303200

Dermalis Distribuidora de Produtos para Saúde Ltda / 07.866.991/0005-62
25351.148899/2020-43 / 8209701
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3431128203

TNM IMPORTACAO E COMERCIALIZACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA / 36.169.040/0001-09
25351.149469/2020-49 / 8209777
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 3431350208

ADCENTER MHEDICA HOSPITALAR EIRELI / 30.189.404/0001-36
25351.951741/2020-53 / 8209655
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3120710202

DMS OPERADOR MULTIMODAL LTDA / 34.051.343/0001-05
25351.951702/2020-56 / 8209672
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3120665207

CARRIER EXPRESS CARGO SERVIÇOS DE COLETAS EIRELI - ME / 07.490.363/0001-00
25351.149107/2020-58 / 8209729
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3431199208

MED STEEL PRODUTOS P/ LABORATORIOS LTDA / 73.010.811/0001-47
25351.149458/2020-69 / 8209750
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 3431339204

DENTAL MASTER MATERIAL ODONTOLOGICO E HOSPITALAR LTDA / 37.482.902/0001-11
25351.957700/2020-71 / 8209551
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3136694201

V FAEDDA COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS HOSPITALARES EIRELI / 36.835.216/0001-14
25351.957651/2020-76 / 8209564
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3136636201

TAKEDA PHARMA LTDA. / 60.397.775/0008-40
25351.951762/2020-79 / 8209170
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3120732206

V FAEDDA COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS HOSPITALARES EIRELI / 36.835.216/0001-14
25351.957619/2020-91 / 1244660
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3136582209

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.622, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

SUPER DR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI / 29.960.082/0001-06
25351.249502/2019-04 / 8182326
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0380425199
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 1906060/19-2, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. É de responsabilidade do interessado a verificação quanto a existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º da RDC 204/2005.
---
marcos antonio amorim - me / 39.396.882/0001-91
25351.149203/2020-04 /
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3431283209
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa já possui AFE para a classe de produtos solicitada, nº 8.16388-3, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99. Não é prevista a ampliação de atividades ou concessão cumulativa entre atividades de varejo e atividades atacadistas. A empresa deve solicitar cancelamento da autorização vigente e interpor recurso.

SETECH MARTINS ASSISTENCIA TECNICA E REPRESENTAÇÃO / 04.859.106/0001-04
25351.149473/2020-15 /
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3431355200
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente. Conforme estabelecido pelo artigo 51 da Lei Nº 6.360/76 e pelo artigo 3º do Decreto Nº 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

PJ COMERCIO DE PRODUTOS ONDONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI / 35.168.669/0001-71
25351.175528/2020-34 /
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3461929204
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente. Conforme estabelecido pelo artigo 51 da Lei Nº 6.360/76 e pelo artigo 3º do Decreto Nº 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

C.A. PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALAR LTDA / 39.077.151/0001-83
25351.957479/2020-51 /
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3136409205
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei n° 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto n° 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

P CENTENO TRANSPORTES LTDA / 08.649.413/0001-03
25351.957694/2020-51 /
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3136687205
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei n° 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto n° 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

PJ COMERCIO DE PRODUTOS ONDONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI / 35.168.669/0001-71
25351.148946/2020-59 /
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3431147208
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente. Conforme estabelecido pelo artigo 51 da Lei Nº 6.360/76 e pelo artigo 3º do Decreto Nº 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.623, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

HIRAI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 07.497.238/0001-13
25351.603736/2009-01 / 8057298
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3415851206

CM HOSPITALAR S.A. / 12.420.164/0001-57
25351.151547/2011-13 / 1088798
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3637144204
25351.151547/2011-13 / 1088798
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3621982205

AGTL ARMAZÉNS GERAIS TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA E.P.P. / 05.334.406/0001-24
25351.516163/2008-16 / 2048591
7187 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE CLASSE / 3416148207

GMP-ORPHAN FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA. / 36.727.426/0001-99
25351.149434/2020-18 / 1244702
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3533679209

UNICA PHARMACEUTICALS PRODUTOS FARMACEUTICOS E NUTRICIONAIS LTDA / 26.751.186/0001-04
25351.243253/2019-35 / 4009111
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 3416152204

TNM IMPORTACAO E COMERCIALIZACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA / 36.169.040/0001-09
25351.149469/2020-49 / 8209777
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3446376208

CHEMI-MARKET COMERCIAL EXPORTADORA EIRELI / 59.083.519/0001-23
25351.778011/2010-60 / 8071449
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3423642203

CM HOSPITALAR S.A. / 12.420.164/0001-57
25351.176253/2011-81 / 8074399
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3757697201

DENTAL BRASILEIRA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA. / 15.003.764/0001-08
25351.518750/2015-85 / 8126759
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3416058208

UNICA PHARMACEUTICALS PRODUTOS FARMACEUTICOS E NUTRICIONAIS LTDA / 26.751.186/0001-04
25351.243705/2019-89 / 8182098
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3415876209

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.624, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

Proc. Administrativo 086/2024 | Anexo: 25_DOU___AFE_Correlatos.pdf (2/2) 12989/18746

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.583, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

1. Empresa: RENOVA MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 31.047.312/0001-84
Produto - (Lote): SARS-CoV-2 Antibody Test (colloidal gold immunochromatography)(20CG2515X);
Tipo de Produto: Produtos para Saúde (Correlatos)
Expediente nº: 3877855/20-6
Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Recolhimento
Suspensão - Comercialização, Distribuição, Uso
Motivação: Considerando o Laudo de Análise nº 2741.1P.1/2020 emitido pelo Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde - INCQS, com resultado insatisfatório para os ensaios de rotulagem e especificidade; Considerando que o lote do produto se encontra com o prazo de validade expirado; Considerando o art. 65 da Lei nº 6.360/1976; Considerando o inciso XVIII do art.10 da Lei nº 6.437/1977.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.584, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

1. Empresa: Grupo Fortunato & Severini EIRELI - CNPJ: 36557034000129
Produto - (Lote): CINTAS DE COMPRESSÃO ERGO PREMIUM(Todos os Lotes);
Tipo de Produto: Produtos para Saúde (Correlatos)
Expediente nº: 3883217/20-8
Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Proibição - Comercialização, Distribuição, Importação, Propaganda, Uso
Motivação: Considerando os artigos 1º, 2º, 12 e o parágrafo único do art. 68 da Lei nº 6.360 de 23 de setembro de 1976.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.585, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

1. Empresa: Carlos Eduardo Brettas Custodio - CNPJ: 03381748696
Produto - (Lote): AMPLIFIER (LOTES A PARTIR DE 13/07/2016);
Tipo de Produto: Produtos para Saúde (Correlatos)
Expediente nº: 3847236/20-8
Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Suspensão - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Importação, Propaganda, Uso
Motivação: Considerando a comercialização por meio do endereço eletrônico https://iniciativadigital.net/resound-barato-aparelho-de-surdez-perda-auditiva-amplifier de produto não regularizado na ANVISA, em desacordo com a Lei n. 6360/76.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.586, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

1. Empresa: Hangzhou Realy Tech Co. Ltd - CNPJ:
Produto - (Lote):
Tipo de Produto: Produtos para diagnóstico de uso in vitro
Expediente nº: 3930724/20-7
Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Suspensão - Armazenamento, Distribuição, Fabricação, Uso
Motivação: Considerando o resultado insatisfatório encontrado no Laudo de Análise de Controle 1689.1P.0/2020, emitido pelo INCQS, e a falta de resposta da empresa à notificação de exigência nº. 3047482/20-5da Anvisa, descumprindo assim os artigos 12 e 13 da RDC 379/2020 e os itens X e XXXI do artigo 10 da Lei 6437/1977.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.594, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

DB PRODUTOS MEDICOS E AUDIOLOGICOS LTDA / 19.162.065/0001-61
25351.968732/2020-00 / 8209303
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 3166661204

American Farma LTDA / 03.347.431/0005-40
25351.888415/2020-01 / 8209641
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 3779029201

DOMÍNIO LOG TRANSPORTE E LOGÍSTICA - EIRELI - EPP / 84.995.265/0001-67
25351.968683/2020-05 / 4025386
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3166587209

JET DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA / 35.792.484/0001-33
25351.963371/2020-05 / 8209317
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3152041209

DMS OPERADOR MULTIMODAL LTDA / 34.051.343/0001-05
25351.968644/2020-08 / 4025390
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3166517201

ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI / 10.462.477/0001-42
25351.940507/2020-09 / 8209578
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 3742590201

Marcelo ferreira corgosinho / 21.589.055/0001-59
25351.148622/2020-11 / 8209611
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3431000207

MEDCORP DISTRIBUIDORA DE SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS LTDA / 34.530.707/0001-21
25351.071536/2020-11 / 4025506
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3348252202

COTEMINAS S.A / 07.663.140/0008-65
25351.160200/2020-13 / 8209491
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 3446529209

ELOHIM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 33.092.116/0001-57
25351.963191/2020-15 / 8209516
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3151823203
---
spv produtos hospitalares eireli / 34.707.374/0001-63
25351.134956/2020-15 / 4025541
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3415942201

THT - ARMAZÉNS GERAIS E LOGÍSTICA EIRELI / 28.219.272/0001-04
25351.957846/2020-16 / 3097872
734 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3136851200
---
spv produtos hospitalares eireli / 34.707.374/0001-63
25351.135477/2020-16 / 8209595
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3416216202

L. Z. COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESPORTE EIRELI / 20.589.600/0001-44
25351.135484/2020-18 / 1244611
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3416222202

R S LOBATO NETO EIRELI / 38.028.373/0001-43
25351.134755/2020-18 / 1244534
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3415880206

YUPPIE LOG E TRANSPORTES LTDA / 35.719.188/0001-07
25351.957731/2020-21 / 1244596
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3136725204

NASCIMENTO E WEBER LTDA / 06.003.536/0001-47
25351.957756/2020-25 / 1244582
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3136752201

BRINGER DO BRASIL AGENCIAMENTO DE CARGAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA / 94.001.641/0005-38
25351.135378/2020-26 / 8209473
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3416144201

DOGA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA / 12.458.960/0002-60
25351.963143/2020-27 / 3097838
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3151769209

YUPPIE LOG E TRANSPORTES LTDA / 35.719.188/0001-07
25351.957851/2020-29 / 8209520
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3136858204

BILEMAC TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - ME / 08.159.860/0001-84
25351.924395/2020-31 / 4025477
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3042613208

RP NOGUEIRA CONFECCÃO E COMÉRCIO / 37.079.188/0001-15
25351.935055/2020-35 / 8209638
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 3775151206

GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 07.309.478/0001-47
25351.010889/2020-36 / 3097886
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3366948201

ROMEIRO & ROMEIRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME / 03.596.357/0001-72
25351.135400/2020-38 / 3097855
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3416159209

COTEMINAS S.A / 07.663.140/0001-99
25351.135464/2020-39 / 8209487
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 3416207203

JET DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA / 35.792.484/0001-33

25351.963372/2020-41 / 3097781
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3152043201

LABORATORIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO LIFAR LTDA / 92.928.951/0001-43
25351.138230/2020-43 / 3097901
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 3422743201

R S LOBATO NETO EIRELI / 38.028.373/0001-43
25351.134758/2020-43 / 8209456
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3415881202

NAVARRO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS S/A / 24.415.230/0003-41
25351.940515/2020-47 / 8209607
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 3745326202
---
d & g distribuidora de medicamentos ltda / 31.563.766/0001-08
25351.134604/2020-51 / 4025481
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3415825205
---
spv produtos hospitalares eireli / 34.707.374/0001-63
25351.135478/2020-52 / 3097890
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3416217209

SURGICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 37.347.675/0001-11
25351.957782/2020-53 / 8209547
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 3136781201

HIPERMAT HOSPITALAR COMERCIO EIRELI / 35.425.829/0001-10
25351.963324/2020-53 / 3097795
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3151980201

Sirio Pharma Eireli / 31.495.759/0001-16
25351.148713/2020-56 / 1244639
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3431080201

TRANSVELLI TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGAS - EIRELI / 85.064.152/0001-00
25351.968668/2020-59 / 3097764
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3166557202

GONCALVES EXPRESS LTDA - EPP / 03.963.323/0001-79
25351.963280/2020-61 / 4025450
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3151927203
25351.963259/2020-66 / 8209411
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3151904203

FIGUEIREDO FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 21.878.578/0001-15
25351.148678/2020-75 / 4025554
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3431068201

HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA / 36.028.477/0001-22
25351.934833/2020-79 / 8209624
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3071221207

TRANSKAPER TRANSPORTADORA DE CARGAS LTDA / 24.079.633/0001-03
25351.963216/2020-81 / 4025463
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3151856209

JET DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA / 35.792.484/0001-33
25351.963223/2020-82 / 1244517
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3151865208

PBN Química e Farmacêutica LTDA / 31.106.637/0001-90
25351.135095/2020-84 / 1244551
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3416003209

DISTRIMINAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 33.256.335/0001-24
25351.957804/2020-85 / 8209533
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3136806204

SOLIDSTEEL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA / 18.429.007/0001-99
25351.135472/2020-85 / 8209502
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 3416211201

DABIVIX REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI / 36.489.889/0001-60
25351.071436/2020-86 / 8209425
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3348142202

GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 07.309.478/0001-47
25351.010888/2020-91 / 4025537
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3366946205

HIPERMAT HOSPITALAR COMERCIO EIRELI / 35.425.829/0001-10
25351.963292/2020-96 / 4025446
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3151941206

MAGLIONI RIBEIRO & CIA LTDA / 21.414.958/0001-07
25351.968692/2020-98 / 3097751
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3166607200

NILO TOZZO & CIA LTDA / 01.956.134/0002-24
25351.134974/2020-99 / 8209460
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3415948200

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.595, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS TOTAL MA LTDA - EPP / 24.299.152/0001-03
25351.588779/2016-05 / 1162616
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 3379939200

ORTOLIM COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS LTDA / 30.462.836/0001-79
25351.407186/2018-11 / 8169443
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 3737510202

Cirurgica Lajeadense ME / 21.112.395/0001-94
25351.756396/2014-41 / 3061871
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 3379959201

LABORATORIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO LIFAR LTDA / 92.928.951/0001-43
25351.138230/2020-43 / 3097901
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3585669204

MED-CARE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 02.917.280/0001-22
25351.036936/2020-71 / 4024406
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3313644201

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.596, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

Master Transportes de cargas Eireli EPP / 12.838.700/0001-39
25351.071476/2020-28 /
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3348188202
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para a atividade/classe pleiteada, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

V. P. MOURA COSMETICOS / 38.096.629/0001-50
25351.071521/2020-44 /
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3348236207
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.597, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento da Empresa constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

TRANSPORTADORA ZIP EIRELI / 16.851.217/0001-45
25351.190549/2013-61 / 8093854
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3379942201
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento emitido pela autoridade sanitária local competente não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para a atividade/classe pleiteada, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.598, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

J. E. COMERCIO E SERVICOS EIRELI / 10.897.117/0001-73
25351.963323/2020-17 / 1244457
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3151979203

Osvaldo Carneo Filho EPP / 27.161.574/0001-06
25351.071405/2020-25 / 1244503

ANEXO

Fabricante: B & J Medical, Inc.
Endereço: 4268 Highway 6 Kendallville, Kendallville, Indiana, 46755 - Estados Unidos da América
Solicitante: Medstar Importação e Exportação Eireli CNPJ: 03.580.620/0001-35
Autorização de Funcionamento: 8.00.473-0 Expediente: 0736656/20-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
Materiais de uso médico das classes III e IV.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.619, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

FARMÁCIA E DROGARIA SOMENSI LTDA / 79.408.746/0013-22
25351.234443/2020-03 / 7757316
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3575362205

M J P COSTA MEDICAMENTOS / 37.559.441/0001-38
25351.234450/2020-05 / 7757364
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3575383208

MEDEIROS COMERCIO FARMACEUTICO LTDA / 35.476.996/0001-90
25351.217627/2020-09 / 7757242
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3538445200

DROGARIA MAIS JK LTDA / 38.100.325/0001-19
25351.216540/2020-14 / 7757061
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3534746205

SÃO LUCAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 37.842.522/0001-40
25351.234224/2020-16 / 7757256
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3574620203

C S CARVALHO EMPREENDIMENTO FARMACEUTICO LTDA / 37.781.123/0001-17
25351.216558/2020-16 / 7757225
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3534798208

DROGARIA VIDAMAR LTDA / 38.130.231/0001-92
25351.216549/2020-17 / 7757121
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3534771206

ALVES E VALENTIM LTDA / 39.241.638/0001-50
25351.216556/2020-19 / 7757208
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3534792209

RJ PHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 34.130.653/0001-07
25351.216554/2020-20 / 7757182
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3534786204

RDG FARMA LTDA / 38.169.636/0001-34
25351.234448/2020-28 / 7757351
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3575377203

JESANIAS DE SOUZA SILVA / 04.517.631/0001-33
25351.216547/2020-28 / 7757103
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3534765201

R C E SILVA FARMACIA ME / 22.246.050/0001-96
25351.216552/2020-31 / 7757165
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3534780205

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0903-38
25351.234333/2020-33 / 7757260
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3574987203

Giovana Laura Sandeski Me / 30.573.573/0001-75
25351.234439/2020-37 / 7757291
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3575353206

FARMACIAS MAIS BARATO LTDA / 16.723.045/0014-49
25351.234446/2020-39 / 7757347
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3575371204

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2468-27
25351.234444/2020-40 / 7757320
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3575365200

G F Farma Ltda / 37.669.364/0001-79
25351.216543/2020-40 / 7757074
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3534756202

FARMACIA DO TRABALHADOR DE AGUAS LINDAS EIRELI / 37.888.166/0001-04
25351.234451/2020-41 / 7757378
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3575386202

CYTOFARMA - MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA / 30.806.408/0001-16
25351.216550/2020-41 / 7757134
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3534774201

RPX DROGARIA E PERFUMARIA LTDA / 16.830.844/0004-42
25351.234442/2020-51 / 7757302
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3575359205

MAGELA E CAMPOS DROGARIA E PERFUMARIA LTDA / 34.500.472/0001-25
25351.216559/2020-52 / 7757239
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3534801201

IRMAOS SE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 37.784.392/0001-37
25351.216557/2020-63 / 7757211
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3534795203

GB DE OLIVEIRA E CIA LTDA / 03.613.918/0023-00
25351.216548/2020-72 / 7757117
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3534768206

A VIEIRA DE OLIVEIRA MACEDO / 35.262.137/0001-07
25351.216555/2020-74 / 7757196
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3534789209

ALMEIDA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI / 37.522.999/0001-49
25351.216546/2020-83 / 7757091
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3534762207

Arelle Ramalho dos Santos Souza / 37.927.727/0001-29
25351.216553/2020-85 / 7757179
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3534783200

ANNA RITA DE PELEGRIN / 38.314.067/0001-73
25351.148323/2020-86 / 7757057
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3430690201

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2540-99
25351.234438/2020-92 / 7757287
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3575350201

FARMACIA E DROGARIA BRASIL EIRELI / 37.846.814/0001-51
25351.216544/2020-94 / 7757088
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3534759207

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2555-75
25351.234445/2020-94 / 7757333
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3575368204
---
farmácia e drogaria thais ltda / 37.039.867/0001-60
25351.216551/2020-96 / 7757148
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3534777205

WALF MEDICAMENTOS LTDA / 19.335.974/0001-54
25351.234406/2020-97 / 7757273
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3575245209

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.620, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

POTRICH E POTRICH LTDA / 20.905.872/0001-06
25351.623004/2014-15 / 7317174
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3366020204

RUAN CARLOS CAMARGO DA FONSECA EIRELI / 38.173.822/0001-47
25351.888940/2020-18 / 7745597
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3315679204

FARMACIA KALUG LTDA / 07.297.966/0002-62
25351.200445/2012-81 / 0843611
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3315681206

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.621, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

SUPER DR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI / 29.960.082/0001-06
25351.149468/2020-02 / 8209763
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3431349200

DROGARIA SOARES LTDA / 61.698.577/0001-03
25351.957416/2020-02 / 1244687
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3136336208

T R TRANSPORTE & LOGÍSTICA LTDA / 10.558.977/0001-82
25351.957423/2020-04 / 8209686
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3136345207

PROVITA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA / 36.976.615/0001-03
25351.149193/2020-07 / 3097932
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 3431273203
---
precision system comercio de implantes importação e exportação eireli / 37.266.884/0001-30
25351.149436/2020-07 / 8209746
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3431314201

Sirio Pharma Eireli / 31.495.759/0001-16
25351.148982/2020-12 / 3097929
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3431152201

ODONTO BONDI COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL EIRELI / 30.061.042/0001-01
25351.148864/2020-12 / 8209690
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 3431111203

YUPPIE LOG E TRANSPORTES LTDA / 35.719.188/0001-07
25351.957613/2020-13 / 3097915
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3136570201

MARLON R MACIEL / 27.306.243/0001-09
25351.951717/2020-14 / 8209669

25351.253007/2019-91 / 3085680
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 4376671207

ASTM transportes e locaçao de veiculos ltda / 08.686.200/0001-51
25351.248483/2019-91 / 1188349
7120 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4461852202

RESOLUÇÃO RE Nº 56, DE 7 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

HOSPICARE COMERCIAL LTDA / 05.007.615/0001-63
25351.281541/2004-10 / 8022980
877 - AFE - CANCELAMENTO - PRODUTOS PARA SAÚDE / 3352950202

JFC COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA. EPP. / 08.248.977/0001-34
25351.280062/2011-24 / 8079226
877 - AFE - CANCELAMENTO - PRODUTOS PARA SAÚDE / 0067519219

A.M. FERNANDES / 23.065.260/0001-40
25351.176270/2018-79 / 8164278
877 - AFE - CANCELAMENTO - PRODUTOS PARA SAÚDE / 4369040205

COOP MISTA PROD RURAIS DO SUDOESTE GOIANO LTDA / 02.077.618/0001-85
250000014586 / 3008225
719 - AFE - CANCELAMENTO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS / 1669131203

RESOLUÇÃO RE Nº 57, DE 7 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ENDOSURGERY COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA / 17.732.468/0001-73
25351.706318/2020-09 /
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4516414201
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

AMARYM DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA / 03.744.822/0001-75
25351.688011/2020-19 /
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4479142207
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

Luvix Comércio Importação e Exportação Ltda / 15.383.818/0003-70
25351.706432/2020-21 /
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4516554208
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

COOP MISTA PROD RURAIS DO SUDOESTE GOIANO LTDA / 02.077.618/0001-85
25351.042221/2020-58 /
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0202891203
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção tempestivo que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

BRAZTECH MANUTENCAO E REPARACAO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI / 24.505.009/0001-12
25351.706555/2020-61 /
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4516692201
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

ESTRELA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 38.295.394/0001-25
25351.664691/2020-77 /
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4432934204
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa já possui AFE vigente para a classe de produtos solicitada, nº 8.21428-7, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99.

RESOLUÇÃO RE Nº 58, DE 7 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento da Empresa constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

BRASIL AROMATICOS PRODUTOS NATURAIS LTDA - EPP / 05.378.994/0001-06
25351.447171/2006-43 / 2043822
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2037522191
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento tempestivo da exigência formulada sob o número de notificação nº 2512552/19-4, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. É de responsabilidade do interessado a verificação quanto a existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º da RDC 204/2005.

RESOLUÇÃO RE Nº 59, DE 7 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 31.492.053/0001-09
25351.687891/2020-06 / 1248124
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4479001204

Sirio Pharma Eireli / 31.495.759/0001-16
25351.149224/2020-11 / 1248051
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3431304206

BRASILOG TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA / 13.351.876/0001-24
25351.688082/2020-11 / 1248081
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4479230203

EXITO MEDICAMENTOS EIRELI / 33.220.933/0001-43
25351.706478/2020-40 / 1248020
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4516597209

UNION SERVICOS EXPRESS DE TRANSPORTES LTDA / 33.921.994/0001-38
25351.687749/2020-51 / 1248141
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4478782202

DNG TRANSPORTES LTDA. / 15.598.197/0004-22
25351.175612/2020-58 / 1248002
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3462009206

CONECTA LOGISTICA E CONSULTORIA LTDA / 30.738.111/0001-60
25351.687946/2020-70 / 1248095
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4479068201

RESOLUÇÃO RE Nº 60, DE 7 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

R Pereira Leal-ME / 28.345.159/0001-67
25351.429767/2020-10 / 7775625
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4375060205

FERNANDA RAQUELI LISKOSKI / 36.988.391/0001-41
25351.324823/2020-21 / 7775642
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4389197207
---
farmacia saedi eireli / 10.716.983/0002-00
25351.283795/2020-84 / 7775639
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4386964205

RESOLUÇÃO RE Nº 61, DE 7 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **97503d672159e8f632c9f7de750842829c7e741cb18a2201c4a54f89bb27d1bc** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **139910** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"DOCUMENTO MARCELLY"**, cujo assunto é descrito como **"DOCUMENTO MARCELLY"**, faz prova de que em **01/06/2023 10:32:56**, o responsável **Sírio Pharma Eireli (31.495.759/0001-16)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Sírio Pharma Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **01/06/2023 11:10:16** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xda84a800767bc424557aed33c2c02aa3877248ee8dee13c0350fdd18c47ac136**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP. 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-1000

CNPJ: 18.296.681/0001-42 / www.pompeu.mg.gov.br

OFÍCIO N°: 010/2024/Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças SMS/Pompéu
LOCAL/DATA: Pompéu, 19 de junho de 2024
ASSUNTO: Atestado de Capacidade Técnica da Empresa Sirio Pharma LTDA.

Atestamos que a empresa SIRIO PHARMA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.495.759/0001-16, situada à Rua Carlos Soares da Rocha, nº 11 – bairro de Lourdes, na cidade de Visconde do Rio Branco/MG CEP. 36.520-000, é uma distribuidora que atende o Município de Pompéu com a ata do Pregão Presencial 061/2023, Processo Licitatório 164/2023, conforme descrito no quadro abaixo.

PRODUTO	SITUAÇÃO DO PROCESSO
Medicamentos éticos da tabela CMED de A a Z	VIGENTE
Medicamentos similares da tabela CMED de A a Z	VIGENTE
Medicamentos imunobiológicos da tabela CMED de A a Z	VIGENTE

A empresa quando solicitada desempenha satisfatoriamente suas obrigações contratuais, não havendo nada que a desabone perante este Município até a presente data.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIZ FILIPE DA FONSECA AFONSO
Data: 19/06/2024 08:40:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Luiz Filipe da Fonseca Afonso
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças
Secretaria Municipal de Saúde

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

REGISTRO	REGIONAL	VALIDADE	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO: SEG. A SEX.
39.795	CRF/MG	12/05/2025	09:00 às 16:00

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
Sirio Pharma Ltda

NATUREZA DO ESTABELECIMENTO
Distribuidora de Medicamentos e Correlatos

ENDEREÇO
R. Carlos Soares da Rocha, 11 - CEP: 36520-000

CNPJ
31.495.759/0001-16

LOCALIDADE
Lourdes

CIDADE
Visconde do Rio Branco/MG

FARMACÊUTICO(S) DIRETOR/RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S)

NOME	INSCRIÇÃO	HORÁRIO DE ASSISTÊNCIA
Marcelly Cristina Rocha de Souza	43.461	Seg/Sex 09:00 às 12:30 e 13:30 às 16:00

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade Técnica está inscrito no Conselho Regional de Farmácia, atendendo a todos os requisitos do art.22, parágrafo único e art.24, ambos da Lei 3820/60.
Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 2º, 3º caput, 5º, 6º inciso I, todos da Lei 13.021/14.
A autenticidade e/ou validade jurídica dessa Certidão será comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através do leitor de QR-Code.
O documento impresso deverá ser reimpresso a cada 90 (noventa) dias.
Expedida em 13/05/2024 e emitida no dia 13/05/2024

Código de Autenticidade
071515393232950404

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

O Farmacêutico Luciano Rodrigo Alves, Gerente do Serviço de Inscrição e Registro do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Minas Gerais,

DECLARA

para os devidos fins, que o(a) profissional Marcelly Cristina Rocha de Souza, de nacionalidade brasileira, inscrito(a) neste Regional sob o nº. 43.461, em 03/09/2020, conforme certificado expedido pela Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde, está regular perante este Conselho, não existindo impedimento para o exercício da atividade profissional.
Título Farm. c/ formação pela Resol. CNE/CES nº 02/02.
Certificação Graduação Universitária.
.
Nada mais, por ser verdade e para que surta os desejados efeitos, lavrei a presente declaração.

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2024

CRF/MG – Conselho Regional de Farmácia
CNPJ: 17.203.837/0001-30

Certidão emitida gratuitamente.
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.
A autenticidade e/ou validade jurídica dessa Certidão será comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através do leitor de QR-Code.
Código de Autenticidade: 040900463242310014

Este documento é válido por 30 (trinta) dias a partir da data de emissão.

Sede
Rua Rodrigues Caldas, 493 - Santo Agostinho | CEP 30190-120 | Belo Horizonte - MG
Telefone: (31) 3218 1000 | www.crfmg.org.br



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 02/06/2023 10:07:46 que o documento de hash (SHA-256) 97503d672159e8f632c9f7de750842829c7e741cb18a2201c4a54f89bb27d1bc foi validado em 01/06/2023 10:33:03 através da transação blockchain 0xda84a800767bc424557aed33c2c02aa3877248ee8dee13c035bfde1864f7ad18e e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (Hub: 1998 1)



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 02/06/2023 10:07:46 que o documento de hash (SHA-256) 97503d672159e8f632c9f7de750842829c7e741cb18a2201c4a54f89bb27d1bc foi validado em 01/06/2023 10:33:03 através da transação blockchain 0xda84a800767bc424557aed33c2c02aa3877248ee8dee13c035bfde1864f7ad13e e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (Hub: pos1e)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **fddb29d826076e9cb8cf0c5250566f4c41ea9aa319c199ea96a8e196ba946eed** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **153796** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CARTEIRA DE TRABALHO MARCELLY"**, cujo assunto é descrito como **"CARTEIRA DE TRABALHO MARCELLY"**, faz prova de que em **08/08/2023 09:47:26**, o responsável **Sírio Pharma Eireli (31.495.759/0001-16)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Sírio Pharma Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **08/08/2023 09:48:35** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xd6951cfeeb0238e5ddeafacfb3320ab7cbc87564134bc2d0e39b2f573bffed60**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Carteira de Trabalho Digital

Dados Pessoais

Data de emissão: **20/01/2020**

Nome Civil: **MARCELLY CRISTINA ROCHA DE SOUZA**
CPF: **123.845.406-29**
Data de Nascimento: **14/09/1994**
Sexo: **Feminino**
Nacionalidade: **Brasileira**
Nome da Mãe: **CRISTIANA MARIA ROCHA ANTONIO**

Contratos de Trabalho

- 27/04/2023 - Aberto

SIRIO PHARMA LTDA
CNPJ RAIZ: 31.495.759
Endereço: **RUA CARLOS SOARES DA ROCHA**
Ocupação **223405 - FARMACEUTICO**
Tipo de contrato: **Prazo indeterminado**
Tipo de admissão: **Admissão**
Salário contratual: **R$ 4.021,18**
Remuneração inicial: **R$ 3.812,63**
Última remuneração informada: **R$ 4.486,94** (07/2023)
Relação de trabalho: **Empregado**
Fonte da informação: **ESOCIAL**
Anotações:

01/07/2023 - Salário alterado para R$ 4.021,18

01/07/2023 - Tipo de contrato alterado para Prazo indeterminado

27/04/2023 - Admissão

Observações: -

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/08/2023 09:59:56 que o documento de hash (SHA-256) fddb29d826076e9cb8cf0c5250566f4c41ea9aa319c199ea96a8e196ba946eed foi validado em 08/08/2023 09:47:35 através da transação blockchain 0xd6951cfeeb0238e5ddeafacfb3320ab7cbc87564134bc2d0e39b2f573bffed60 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (MD - 53.798)

CISREC
Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário

Anexo não disponível para exportação

35_CTPSDigital_12384540629_08_08_2023.pdf

Consulte o documento digital na plataforma 1Doc para ter acesso a este arquivo:

Proc. Administrativo 086/2024

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS **Negativa**	CERTIDÃO EMITIDA EM: 25/09/2024 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 24/12/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: SIRIO PHARMA LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003274862.00-97	CNPJ/CPF: 31.495.759/0001-16	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA CARLOS SOARES DA ROCHA		NÚMERO: 11
COMPLEMENTO:	BAIRRO: DE LOURDES	CEP: 36520000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: VISCONDE DO RIO BRANCO	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000804383040

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SIRIO PHARMA LTDA
CNPJ: 31.495.759/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:32:18 do dia 05/06/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/12/2024.
Código de controle da certidão: **446B.9DEB.B887.1F17**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco / MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos

Dados do Contribuinte

Nome / Razão Social : SIRIO PHARMA LTDA
Nome Fantasia : -
CPF/CNPJ : 31495759000116
RG : -
Código do Contribuinte : 0000043157

Dados Da Certidão

Nº da Certidão : 2024090230001
Nº de Controle : 7CAD86FA07DAFA7BBA6C2837D3D7030D
Endereço : -
Emissão: 02/09/2024 07:10:45
Validade 01/11/2024

Finalidade

A Fazenda Pública Municipal, atendendo à solicitação da parte interessada, CERTIFICA que, revendo seus arquivos e apontamentos, até a presente data, NÃO FORAM LOCALIZADOS DÉBITOS cuja responsabilidade tributária e/ou fiscal é vinculada ao contribuinte que especifica a presente, atestando na forma do Código Tributário Municipal, no Artigo 261, que NÃO CONSTAM DÉBITOS DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADOS.

Ressalva-se a Fazenda Pública Municipal no direito de constituir novos créditos incidentes sobre a responsabilidade do contribuinte acima identificado, que por acaso, venham a ser apurados posteriormente a emissão da presente certidão, ressalvando-se, mais , no direito de consolidar os débitos porventura vinculados em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firmo a presente CERTIDÃO para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmado na página oficial da **PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO - MG**. Endereço: http://www.viscondedoriobranco.mg.gov.br

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SIRIO PHARMA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.495.759/0001-16
Certidão nº: 60153697/2024
Expedição: 02/09/2024, às 15:06:55
Validade: 01/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SIRIO PHARMA LTDA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.495.759/0001-16, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA

Informo que a empresa SIRIO PHARMA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 31.495.759/0001-16, situada à Rua Carlos Soares da Rocha, nº 11 – de Lourdes, na cidade de Visconde do Rio Branco/MG CEP. 36.520-000, é uma distribuidora que atende o município de Belo Horizonte com a ata do **pregão Eletrônico 020/2021,** processo 040001812105**,** com o medicamento descrito no quadro abaixo.

Descrição do item	**Quantidade homologada**	**Quantidade entregue**
CLORETO DE SODIO SPRAY NASAL 50ML.	160.000	160.000

Em relação ao item acima mencionado, informo que o município foi atendido.

Belo Horizonte, 19 de maio de 2022.

Natália Patrícia B Torres
Farmacêutica
CRF-MG 27930

Natália Patrícia Batista Torres
BM 104931-1
Gerência de Assistência Farmacêutica

Prova de Autenticidade válida até 01/05/2024

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 02/09/2022 14:06:53 que o documento de hash (SHA-256) 799bbc58a46b7b47357ab655b31374e80728c46463bcae4813f8eb443724391d foi validado em 02/09/2022 12:01:50 através da transação blockchain 0x7d088ff596433ea45dd31f6c0a39bee24c64c2d280b80e72e6bf2f2b915381b4 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 81494)

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 02/02/2024 10:35:32 que o documento de hash (SHA-256) ae4173dcf6479c9de39c6ecd5ff376d2c64a203b5fc0a485710a47bacb40e87a foi validado em 01/02/2024 16:01:34 através da transação blockchain 0x3f0cde2eac92840f90f84eb7cbe25bbb9f8fe44a11f00697195e8ee38c93f8e7 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 191495)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **799bbc58a46b7b47357ab655b31374e80728c46463bcae4813f8eb443724391d** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **81494** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA - BELO HORIZONTE "**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA - BELO HORIZONTE "**, faz prova de que em **02/09/2022 12:00:56**, o responsável **Sírio Pharma Eireli (31.495.759/0001-16)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Sírio Pharma Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **02/09/2022 12:03:05** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x7d088ff596433ea45dd31f6c0a39bee24c64c2d280b80e72e6bf2f2b915381b4**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Prova de Autenticidade válida até 01/05/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 02/02/2024 10:35:32 que o documento de hash (SHA-256)
ae4173dcf6479c9de39c6ecd5ff376d2c64a203b5fc0a485710a47bacb40e87a foi validado em 01/02/2024 16:01:34 através da transação blockchain
0x3f0cde2eac92840f90f84eb7cbe25bbb9f8fe44a11f00697195e8ee38c93f6c7 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/Fnchkr (NID: 81494)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 01/05/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ae4173dcf6479c9de39c6ecd5ff376d2c64a203b5fc0a485710a47bacb40e87a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **191435** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA"**, faz prova de que em **01/02/2024 16:01:20**, o responsável **Sírio Pharma Eireli (31.495.759/0001-16)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Sírio Pharma Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **02/02/2024 10:35:50** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x3f0cde2eac92840f90f84eb7cbe25bbb9f8fe44a11f00697195e8ee38c93f8e7**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2853158101

2 e 1 NOME E SOBRENOME: EDUARDO SIMON FERNANDES
1ª HABILITAÇÃO: 13/09/1999
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 21/03/1981, GOIANIA, GO
4a DATA EMISSÃO: 30/08/2024
4b VALIDADE: 29/08/2034
ACC:
D
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 3784325 SSP GO
4d CPF: 925.539.311-15
5 Nº REGISTRO: 00815256782
9 CAT HAB: B
NACIONALIDADE: BRASILEIRO(A)
FILIAÇÃO: EDUARDO DE OLIVEIRA FERNANDES
TERESINHA SIRIO SIMON FERNANDES
7 ASSINATURA DO PORTADOR


	9	10	11	12
ACC				
A				
A1				
B			29/08/2034	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES

2853158101

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
26125093610
MG669407941

LOCAL: BELO HORIZONTE, MG

MINAS GERAIS


2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Válido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículo da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA008152567<824<<<<<<<<<<<<
8103217M3408294BRA<<<<<<<<<<<8
EDUARDO<<SIMON<FERNANDES<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Prova de Autenticidade válida até 02/01/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 04/10/2024 15:17:12 que o documento de hash (SHA-256)
26370000a16e02d6728c593f4067179abe49b5d8685555236d6a177c98e8bd30 foi validado em 04/10/2024 14:47:37 através da transação blockchain
0xf676a5823e4765466948b44fd21b158fcd8eafa5ed1f05195a5065b216d6d48c1 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/FileCheck (WD-26cf97)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 02/01/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **26370000a16e02d6728c593f4067179abe49b5d8685555236d6a177c98e8bd30** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **236137** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CNH EDUARDO"**, cujo assunto é descrito como **"CNH EDUARDO"**, faz prova de que em **04/10/2024 14:47:50**, o responsável **Sírio Pharma Eireli (31.495.759/0001-16)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Sírio Pharma Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **04/10/2024 15:17:46** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xf676a5823e4765466948b44fd21b158fcd8eafa5ed1f05195a5ce53216cd48c1**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
02853158101

2 e 1 NOME E SOBRENOME: EDUARDO SIMON FERNANDES
1ª HABILITAÇÃO: 13/09/1999
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 21/03/1981, GOIANIA, GO
4a DATA EMISSÃO: 30/08/2024
4b VALIDADE: 29/08/2034
ACC:
D
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 3784325 SSP GO
4d CPF: 925.539.311-15
5 Nº REGISTRO: 00815256782
9 CAT HAB: B
NACIONALIDADE: BRASILEIRO(A)
FILIAÇÃO: EDUARDO DE OLIVEIRA FERNANDES
TERESINHA SIRIO SIMON FERNANDES
7 ASSINATURA DO PORTADOR



9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		29/08/2034	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
26125093610
MG669407941

LOCAL: BELO HORIZONTE, MG

02853158101

MINAS GERAIS

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA008152567<824<<<<<<<<<<<<
8103217M3408294BRA<<<<<<<<<<<8
EDUARDO<<SIMON<FERNANDES<<<<<<

QR-CODE

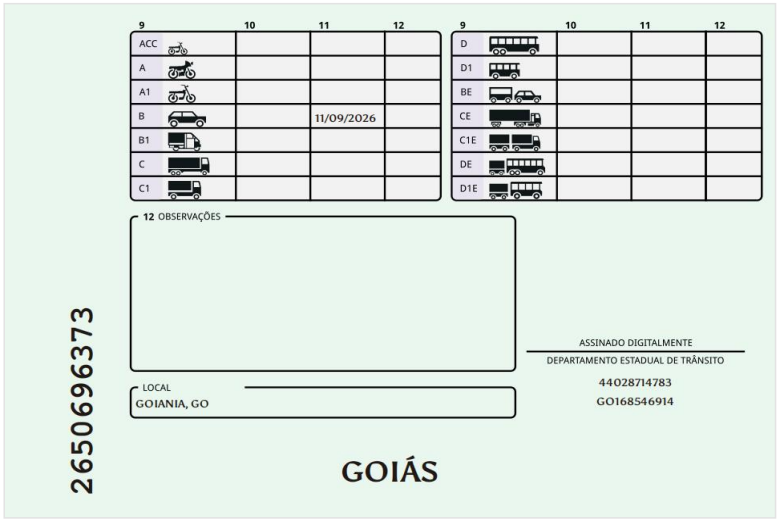
Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - SENATRAN **QR CODE**





DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

Verifique autenticidade do QR Code com o app Vio.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
31.495.759/0001-16 **MATRIZ**		**13/09/2018**

NOME EMPRESARIAL
SIRIO PHARMA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CARLOS SOARES DA ROCHA	**11**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
36.520-000	**DE LOURDES**	**VISCONDE DO RIO BRANCO**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LICITACAO01@SIRIOPHARMA.COM.BR	**(32) 3198-0984**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/09/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/10/2024** às **14:48:46** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31600639156	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: SIRIO PHARMA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGN2357737230

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	318			DESENQUADRAMENTO DE EPP

VISCONDE DO RIO BRANCO
Local

11 SETEMBRO 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10831532 em 12/09/2023 da Empresa SIRIO PHARMA LTDA, Nire 31600639156 e protocolo 235308757 - 11/09/2023. Autenticação: C3EDBB84E90AAE1BEE16C5DBF997824A820FFDA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/530/875-7 e código de segurança T5tM. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 0602024 | Anexo 4 - Desenquadramento_EPP_registrado.pdf (1/6) - 13/6/2024

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/530.875-7	MGN2357737230	11/09/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
050.271.281-34	TERESINHA SIRIO SIMON FERNANDES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10831532 em 12/09/2023 da Empresa SIRIO PHARMA LTDA, Nire 31600639156 e protocolo 235308757 - 11/09/2023. Autenticação: C3EDBB84E90AAE1BEE16C5DBF997824A820FFDA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/530.875-7 e o código de segurança T5tM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 0062024 | Anexo 4E - Desarquivamento_ERE_registrado.pdf (2/6) - 39172/19/46
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

ATO 318

DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

☐ Empresário

☐ Empresa Individual de Responsabilidade Ltda

☒ Sociedade Empresária

Ilmº Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

A empresária , TERESINHA SIRIO SIMON FERNANDES, da empresa SIRIO PHARMA LTDA, com sede à Rua Carlos Soares da Rocha, nº 11, bairro de Lourdes, CEP 36.520-000, na cidade de Visconde do Rio Branco, Estado de Minas Gerais, inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 3160063915-6 de 10/09/2018 e no CNPJ/MF sob o nº 31.495.759/0001-16 vem no prazo legal de 30 (trinta) dias, comunicar que excedeu os limites da receita bruta anual fixados pelo inciso II do art. art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, desenquadrando-se como Empresa de Pequeno Porte (EPP) e passando à condição de Empresa, excluída do regime da mencionada lei.

Visconde do Rio Branco, 11 de setembro de 2023.

TERESINHA SIRIO SIMON FERNANDES:05027128134

Assinado de forma digital por TERESINHA SIRIO SIMON FERNANDES:05027128134
Dados: 2023.09.11 12:39:10 -03'00'

Teresinha Sírio Simon Fernandes

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10831532 em 12/09/2023 da Empresa SIRIO PHARMA LTDA, Nire 31600639156 e protocolo 235308757 - 11/09/2023. Autenticação: C3EDBB84E90AAE1BEE16C5DBF997824A820FFDA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/530.875-7 e o código de segurança T5tM. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 0662024 | Anexo 4_Desenquadramento_EPP_registrado.pdf (3/6) 10/10/2023 16:46
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/530.875-7	MGN2357737230	11/09/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
050.271.281-34	TERESINHA SIRIO SIMON FERNANDES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10831532 em 12/09/2023 da Empresa SIRIO PHARMA LTDA, Nire 31600639156 e protocolo 235308757 - 11/09/2023. Autenticação: C3EDBB84E90AAE1BEE16C5DBF997824A820FFDA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/530.875-7 e o código de segurança T5tM. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 0802024 | Anexo 4E - Desarquivamento_ERE_registrado.pdf (4/6) - 30/9/2024
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SIRIO PHARMA LTDA, de NIRE 3160063915-6 e protocolado sob o número 23/530.875-7 em 11/09/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10831532, em 12/09/2023. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Antonio Carlos Raimundo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
050.271.281-34	TERESINHA SIRIO SIMON FERNANDES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
050.271.281-34	TERESINHA SIRIO SIMON FERNANDES

Belo Horizonte. terça-feira, 12 de setembro de 2023

Documento assinado eletrônicamente por Antonio Carlos Raimundo, Servidor(a) Público(a), em 12/09/2023, às 16:09 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/530.875-7.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10831532 em 12/09/2023 da Empresa SIRIO PHARMA LTDA, Nire 31600639156 e protocolo 235308757 - 11/09/2023. Autenticação: C3EDBB84E90AAE1BEE16C5DBF997824A820FFDA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/530.875-7 e código de segurança T5tM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. terça-feira, 12 de setembro de 2023

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10831532 em 12/09/2023 da Empresa SIRIO PHARMA LTDA, Nire 31600639156 e protocolo 235308757 - 11/09/2023. Autenticação: C3EDBB84E90AAE1BEE16C5DBF997824A820FFDA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/530.875-7 e código de segurança T5tM. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 0662024 | Anexo 4 - Desarquivamento_ERP_registrado.pdf (6/6) 30274/1940
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.495.759/0001-16

Razão Social: SIRIO PHARMA EIRELI

Endereço: RUA CARLOS SOARES DA ROCHA 11 / DE LOURDES / VISCONDE DO RIO BRANCO / MG / 36520-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:13/10/2024 a 11/11/2024

Certificação Número: 2024101304335103573174

Informação obtida em 21/10/2024 08:03:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P-19

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3784325 2.A VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 03/SET/2013

NOME EDUARDO SIMON FERNANDES

FILIAÇÃO EDUARDO DE OLIVEIRA FERNANDES
TERESINHA SIRIO SIMON FERNANDES

NATURALIDADE GOIANIA-GO

DATA DE NASCIMENTO 21/MAR/1981

DOC. ORIGEM 3ZN C/AV.DIVORCIO EM 08/08/2013 C.CAS. 9462 FLS. 53 L. BA20 GOIANIA-GO

CPF 925539311-15

6674827 12731307

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

Prova de Autenticidade válida até 25/11/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 27/08/2024 12:47:22 que o documento de hash (SHA-256)
2a812fd0143837cef99f4a1a1c87d4caa9655f5edb1854a0d4df08e87400f3c1 foi validado em 27/08/2024 12:45:39 através da transação blockchain
0xf52c303ecabd6de92466c6ea0fc8abdba47a717ded9fcbbbf5d15a957997986a e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 229776)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 25/11/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **2a812fd0143837cef99f4a1a1c87d4caa9655f5edb1854a0d4df08e87400f3c1** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **229776** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"IDENTIDADE EDUARDO"**, cujo assunto é descrito como **"IDENTIDADE EDUARDO"**, faz prova de que em **27/08/2024 12:45:43**, o responsável **Sírio Pharma Eireli (31.495.759/0001-16)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Sírio Pharma Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **27/08/2024 12:48:29** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xf52c303ecabd6de92466c6ea0fc8abdba47a717ded9fcbbbf5d15a957997986a**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003274862.00-97 **CPF/CNPJ:** 31.495.759/0001-16

NOME/NOME EMPRESARIAL: SIRIO PHARMA LTDA

NOME FANTASIA:

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / DESMEMBRAMENTO: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : DEBITO E CREDITO **CATEGORIA:** Único

DATA INSCRIÇÃO: 13/09/2018 **MEI:** não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 04/05/2021

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 36520000 **UF:** MINAS GERAIS

MUNICIPIO: VISCONDE DO RIO BRANCO

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: DE LOURDES

LOGRADOURO: RUA CARLOS SOARES DA ROCHA

NUMERO: 11

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

04/10/2024 14:51:56

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.495.759/0001-16

Razão Social: SIRIO PHARMA EIRELI

Endereço: RUA CARLOS SOARES DA ROCHA 11 / DE LOURDES / VISCONDE DO RIO BRANCO / MG / 36520-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:24/09/2024 a 23/10/2024

Certificação Número: 2024092422465103573183

Informação obtida em 30/09/2024 09:18:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

RECEBEMOS DE SIRIO PHARMA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

VALOR TOTAL DA NOTA R$ 20.400,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR(PREFEITURA DE VISCONDE DO RIO)	PEDIDO: 000002

NF-e
Nº **000.000.002**
SÉRIE: **1**

SIRIO PHARMA LTDA

RUA CARLOS SOARES DA ROCHA, 11
Bairro: DE LOURDES
VISCONDE DO RIO BRANCO - MG - 36520-000
Fone: 31980984
nfe@siriopharma.com.br

Alv. Sanit.: 67/2023
Aut. Func.: 00002/2024 Lic. Func.: 00002/2024

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA **1**

Nº **000.000.002**
SÉRIE:**1**
FOLHA:**1 / 1**

CHAVE DE ACESSO
3120 1131 4957 5900 0116 5500 1000 0000 0210 2130 0468

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU REC.	**131203931898517 - 30/11/2020 15:02:09**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
003274862.00-97		31.495.759/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CÓDIGO	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA DE VISCONDE DO RIO BRANCO	000030	18.137.927/0001-33	30/11/2020 14:57

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
PRAÇA VINTE E OITO DE SETEMBRO, 0	CENTRO	36.520-000	

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA SAÍDA
VISCONDE DO RIO BRANCO	(32) 35518150	MG		

FATURA	FATURA 1	FATURA 2	FATURA 3	FATURA 4	FATURA 5	FATURA 6	FATURA 7	FATURA 8	FATURA 9	FATURA 10	FATURA 11	FATURA 12	FATURA 13	FATURA 14	FATURA 15
NÚMERO:	000002-1/1														
VENCIMENTO:	30/11/2020														
VALOR:	20.400,00														

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	20.400,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.400,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Remetente (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUÍDO
	CX	DIFARMIG			

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	PMC	NCM/SH	CST.	CFOP	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VLR TOTAL BRUTO	VALOR DESC.	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ST	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
000100	COVID 19 IGG/IGM ECO TESTE C/25 - ECO LT: 202011057 Val: 24/11/2021 Qtd: 40	0	30021590	500	5405	KT	40,00	510,0000	20.400,00		0,00	0,00		0,00	,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Entrega: PRAÇA VINTE E OITO DE SETEMBRO, CENTRO, 36.520-000, VISCONDE DO RIO BRANCO, MG Número(s) do(s) Pedido(s): 000002 Vendedor: TESTE - Forma Cobrança: CARTEIRA; - Dest. Entrega: PREFEITURA DE VISCONDE DO RIO BRANCO	

Desenvolvido por Suprasoft (31) 2555-5454

FUNDAÇÃO DR. MOISÉS MAGALHAES FREIRE
Um hospital para todos!

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa A empresa **SIRIO PHARMA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o **nº 31.495.759/0001-16**, situada à Rua Carlos Soares da Rocha, 11 – de Lourdes, na cidade de Visconde do Rio Branco/MG cep. 36.520-000 é uma distribuidora que atende prestou o(s) serviço(s) e ou/ forneceu o(s) material (is) abaixo discriminado(s), atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

Serviços prestados e/ou materiais fornecidos:

TIRAS TESTE GLICOSE 50	ON CALL PLUS

Por ser verdade, firmamos o presente.

Pirapora/MG, 22 de março de 2024.

Farley Vinicius Meira Magalhães
Diretor Administrativo
Fundação Hospitalar Dr. Moisés Magalhães Freire

Farley Vinicius Meira Magalhães
Diretor Administrativo
Fundação Hospitalar Dr. Moisés Magalhães Freire

FUNDAÇÃO DR. MOISÉS MAGALHAES FREIRE
Um hospital para todos!

Digitalizado com CamScanner

Prova de Autenticidade válida até 24/06/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 26/03/2024 17:38:51 que o documento de hash (SHA-256)
2f2ac46a6654699dfcacf454847a90b6dd328d548ca20c0ebee979fcaac7f681 foi validado em 26/03/2024 16:51:15 através da transação blockchain
0x516af9c53cba50172111145e175e80f7e57aed0454da2654807e69d225 7c323ed e pode ser verificado em https://www.dautin.com/?hscheck (NID-200541)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 24/06/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **2f2ac46a6654699dfcacf454847a90b6dd328d548ca20c0ebee979fcaac7f681** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **200541** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA "**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA "**, faz prova de que em **26/03/2024 16:50:57**, o responsável **Sírio Pharma Eireli (31.495.759/0001-16)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Sírio Pharma Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **26/03/2024 17:38:43** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x516af9c53cba50172111145e175e8017e51aed4b4da28548079e932257c323cd**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

RECEBEMOS DE SIRIO PHARMA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

VALOR TOTAL DA NOTA R$ 94.713,80

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR(PREFEITURA DE VISCONDE DO RIO)	PEDIDO: 000012

NF-e
Nº **000.000.018**
SÉRIE: **1**

SIRIO PHARMA LTDA

RUA CARLOS SOARES DA ROCHA, 11
Bairro: DE LOURDES
VISCONDE DO RIO BRANCO - MG - 36520-000
Fone: 31980984
nfe@siriopharma.com.br

Alv. Sanit.: 67/2023
Aut. Func.: 00002/2024 Lic. Func.: 00002/2024

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA **1**

Nº **000.000.018**
SÉRIE:**1**
FOLHA:**1 / 1**

CHAVE DE ACESSO
3121 0131 4957 5900 0116 5500 1000 0000 1810 5007 0032

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU REC.	**131214010877259 - 27/01/2021 16:18:02**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
003274862.00-97		31.495.759/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CÓDIGO	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA DE VISCONDE DO RIO BRANCO	000030	18.137.927/0001-33	27/01/2021 16:13

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
PRAÇA VINTE E OITO DE SETEMBRO, 0	CENTRO	36.520-000	

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA SAÍDA
VISCONDE DO RIO BRANCO	(32) 35518150	MG		

FATURA	FATURA 1	FATURA 2	FATURA 3	FATURA 4	FATURA 5	FATURA 6	FATURA 7	FATURA 8	FATURA 9	FATURA 10	FATURA 11	FATURA 12	FATURA 13	FATURA 14	FATURA 15
NÚMERO:	000018-1														
VENCIMENTO:	10/02/2021														
VALOR:	94.713,80														

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
48.988,80	8.817,98	0,00	0,00	94.713,80

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.713,80

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Remetente (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUÍDO
	CX	DIFARMIG			

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	PMC	NCM/SH	CST.	CFOP	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VLR TOTAL BRUTO	VALOR DESC.	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ST	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
000104	MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA COM ELASTICO C/50 - PROTECTME - N° RMS: 82076710004 LT: 131120MM2 Val: 30/11/2025 Qtd: 1500	0	63079010	000	5102	CX	1.500,00	28,0000	42.000,00		42.000,00	7.560,00		18,00	,00
000105	MASCARA DESCARTAVEL N95 PFF2S SEM VALVULA - PROTECTME LT: 0206202003C Val: 05/01/2022 Qtd: 2080	0	90200010	000	5102	UN	2.080,00	3,3600	6.988,80		6.988,80	1.257,98		18,00	,00
000126	COVID 19 AG C ECO TESTE C/25 - ECO - N° RMS: LT: 202101013 Val: 07/01/2022 Qtd: 475	0	30021590	560	5405	UN	475,00	59,0000	28.025,00		0,00	0,00		0,00	,00
000126	. - ECO - N° RMS: LT: 202101014 Val: 08/01/2022 Qtd: 225	0	30021590	560	5405	UN	225,00	59,0000	13.275,00		0,00	0,00		0,00	,00
000126	.. - ECO - N° RMS: LT: 202012013 Val: 15/12/2021 Qtd: 75	0	30021590	560	5405	UN	75,00	59,0000	4.425,00		0,00	0,00		0,00	,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Entrega: PRAÇA VINTE E OITO DE SETEMBRO, CENTRO, 36.520-000, VISCONDE DO RIO BRANCO, MG Número(s) do(s) Pedido(s): 000012 Vendedor: SIRIO PHARMA - Cond.Pagto.: A VISTA - Forma Cobrança: CARTEIRA; Trib. Aprox. R$:15.720,51 Federal e R$:0,00 Estadual Fonte: IBPT . - Dest. Entrega: PREFEITURA DE VISCONDE DO RIO BRANCO	

Desenvolvido por Suprasoft (31) 2555-5454

RECEBEMOS DE SIRIO PHARMA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

VALOR TOTAL DA NOTA R$ 72.275,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR(PREFEITURA DE VISCONDE DO RIO)	PEDIDO: 000013

NF-e
Nº **000.000.019**
SÉRIE: **1**

SIRIO PHARMA LTDA

RUA CARLOS SOARES DA ROCHA, 11
Bairro: DE LOURDES
VISCONDE DO RIO BRANCO - MG - 36520-000
Fone: 31980984
nfe@siriopharma.com.br

Alv. Sanit.: 67/2023
Aut. Func.: 00002/2024 Lic. Func.: 00002/2024

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA **1**

Nº **000.000.019**
SÉRIE:**1**
FOLHA:**1 / 1**

CHAVE DE ACESSO
3121 0131 4957 5900 0116 5500 1000 0000 1916 9003 0048

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU REC.	**131214011968762 - 28/01/2021 09:38:52**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
003274862.00-97		31.495.759/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CÓDIGO	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA DE VISCONDE DO RIO BRANCO	000030	18.137.927/0001-33	28/01/2021 09:33

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
PRAÇA VINTE E OITO DE SETEMBRO, 0	CENTRO	36.520-000	

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA SAÍDA
VISCONDE DO RIO BRANCO	(32) 35518150	MG		

FATURA	FATURA 1	FATURA 2	FATURA 3	FATURA 4	FATURA 5	FATURA 6	FATURA 7	FATURA 8	FATURA 9	FATURA 10	FATURA 11	FATURA 12	FATURA 13	FATURA 14	FATURA 15
NÚMERO:	000019-1														
VENCIMENTO:	28/01/2021														
VALOR:	72.275,00														

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	72.275,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.275,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Remetente (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUÍDO
	CX	DIFARMIG			

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	PMC	NCM/SH	CST.	CFOP	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VLR TOTAL BRUTO	VALOR DESC.	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ST	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
000126	COVID 19 AG C ECO TESTE C/25 - ECO - N° RMS: LT: 202101062 Val: 25/01/2022 Qtd: 1225	0	30021590	560	5405	UN	1.225,00	59,0000	72.275,00		0,00	0,00		0,00	,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Entrega: PRAÇA VINTE E OITO DE SETEMBRO, CENTRO, 36.520-000, VISCONDE DO RIO BRANCO, MG Número(s) do(s) Pedido(s): 000013 Vendedor: TESTE - Forma Cobrança: CARTEIRA; - Dest. Entrega: PREFEITURA DE VISCONDE DO RIO BRANCO	

Desenvolvido por Suprasoft (31) 2555-5454

RECEBEMOS DE SIRIO PHARMA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

VALOR TOTAL DA NOTA R$ 26.671,82

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR(PREFEITURA DE VISCONDE DO RIO)	PEDIDO:	Borderô:
		001098	000114

NF-e
Nº **000.000.725**
SÉRIE: **1**

SIRIO PHARMA LTDA

RUA CARLOS SOARES DA ROCHA, 11
Bairro: DE LOURDES
VISCONDE DO RIO BRANCO - MG - 36520-000
Fone: 31980984
nfe@siriopharma.com.br

Alv. Sanit.: 67/2023
Aut. Func.: 00002/2024 Lic. Func.: 00002/2024

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA **1**

Nº **000.000.725**
SÉRIE:**1**
FOLHA:**1 / 1**

CHAVE DE ACESSO
3122 0231 4957 5900 0116 5500 1000 0007 2511 6575 6644

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA	**131224593444632 - 23/02/2022 16:56:23**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
003274862.00-97		31.495.759/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CÓDIGO	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA DE VISCONDE DO RIO BRANCO	000030	18.137.927/0001-33	23/02/2022 16:54

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
PRAÇA VINTE E OITO DE SETEMBRO, 0	CENTRO	36.520-000	

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA SAÍDA
VISCONDE DO RIO BRANCO	(32) 35518150	MG		

FATURA	FATURA 1	FATURA 2	FATURA 3	FATURA 4	FATURA 5	FATURA 6	FATURA 7	FATURA 8	FATURA 9	FATURA 10	FATURA 11	FATURA 12	FATURA 13	FATURA 14	FATURA 15
NÚMERO:															
VENCIMENTO:															
VALOR:															

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
26.671,82	4.800,93	0,00	0,00	26.671,82

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.671,82

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
DNG TRANSPORTES LTDA	0 - Remetente (CIF)			MG	15.598.197/0001-80

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R JOSE ALVES DA SILVA, 15	BELO HORIZONTE	MG	001967536.00-38

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUÍDO
2	CAIXAS			12,33	0,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	PMC	NCM/SH	CST.	CFOP	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VLR TOTAL BRUTO	VALOR DESC.	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ST	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
000131	COVID-19 AG ECO TESTE KIT C/ 25 TESTES - ECO - N° RMS: 80954880133 LT: 202201041 Val: 18/11/2023 Qtd: 400 LT: 202201042 Val: 23/11/2023 Qtd: 100 LT: C055460 Val: 22/01/2024 Qtd: 203	0	30021590	500	5102	UN	703,00	37,9400	26.671,82		26.671,82	4.800,93		18,00	,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Entrega: PRAÇA VINTE E OITO DE SETEMBRO, 0, CENTRO, 36.520-000, VISCONDE DO RIO BRANCO, MG Número(s) do(s) Pedido(s): 001098 BANCO SANTANDER AG.1068 C/C 13001815-0 LICITAÇÃO 096/2021 - PREGÃO 043/2021 OL00036 - REQ. 22/000715/002 - EE 01893-000 S/Número(s): 096/2021 Vendedor: LICITAÇAO - Cond.Pagto.: 30 DIAS - Forma Cobrança: CARTEIRA;	

Desenvolvido por Suprasoft (31) 2555-5454

RECEBEMOS DE SIRIO PHARMA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

VALOR TOTAL DA NOTA R$ 26.671,82

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR(PREFEITURA DE VISCONDE DO RIO)	PEDIDO: 001192

NF-e
Nº **000.000.737**
SÉRIE: **1**

SIRIO PHARMA LTDA

RUA CARLOS SOARES DA ROCHA, 11
Bairro: DE LOURDES
VISCONDE DO RIO BRANCO - MG - 36520-000
Fone: 31980984
nfe@siriopharma.com.br

Alv. Sanit.: 67/2023
Aut. Func.: 00002/2024 Lic. Func.: 00002/2024

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA **1**

Nº **000.000.737**
SÉRIE:**1**
FOLHA:**1 / 1**

CHAVE DE ACESSO
3122 0231 4957 5900 0116 5500 1000 0007 3716 0169 4192

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA	**131224596801773 - 25/02/2022 11:49:21**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
003274862.00-97		31.495.759/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CÓDIGO	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA DE VISCONDE DO RIO BRANCO	000030	18.137.927/0001-33	25/02/2022 11:47

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
PRAÇA VINTE E OITO DE SETEMBRO, 0	CENTRO	36.520-000	

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA SAÍDA
VISCONDE DO RIO BRANCO	(32) 35518150	MG		

FATURA	FATURA 1	FATURA 2	FATURA 3	FATURA 4	FATURA 5	FATURA 6	FATURA 7	FATURA 8	FATURA 9	FATURA 10	FATURA 11	FATURA 12	FATURA 13	FATURA 14	FATURA 15
NÚMERO:	000737-1/1														
VENCIMENTO:	27/03/2022														
VALOR:	26.671,82														

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	26.671,82

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.671,82

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Remetente (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUÍDO
2	CAIXAS			12,33	0,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	PMC	NCM/SH	CST.	CFOP	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VLR TOTAL BRUTO	VALOR DESC.	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ST	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
000131	COVID-19 AG ECO TESTE KIT C/ 25 TESTES - ECO - N° RMS: 80954880133 LT: 202201041 Val: 18/11/2023 Qtd: 400 LT: 202201042 Val: 23/11/2023 Qtd: 100 LT: C055460 Val: 22/01/2024 Qtd: 203	0	30021590	500	5102	UN	703,00	37,9400	26.671,82		0,00	0,00		0,00	,00

CONTINUAÇÃO INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Vendedor: LICITAÇAO - Cond.Pagto.: 30 DIAS - Forma Cobrança: CARTEIRA;

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Entrega: RUA ALTINO PELUSO, 246, B, DE LOURDES , 36.520-000, VISCONDE DO RIO BRANCO, MG Número(s) do(s) Pedido(s): 001192 BANCO SANTANDER AG.1068 C/C 13001815-0 PROCESSO 096/2021 - PREGÃO 043/2021 NUMERO 2022/00/00810 REQ 22/000715-002 EE 01893-00 S/Número(s): 096/2021 ISENTO CONFORME ANEXO I, ITEM 226 DA PARTE 1 DO RICMS-M	

Desenvolvido por Suprasoft (31) 2555-5454

Pregão Nº. **040/2024**
Processo Nº. **093/2024**

FORNECEDOR: SÍRIO PHARMA LTDA **CPF/CNPJ:** 31.495.759/0001-16

DECLARAÇÕES:

- Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.
- Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.
- Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
- Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.

Declarações do artigo 60 da Lei 14.133/2021:

- Declaro que possuo em minha empresa políticas para promoção ações de **equidade entre homens e mulheres** no ambiente de trabalho, nos termos do art. 60, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 c/c Decreto nº 11.430/2023 do Governo Federal.
- Declaro que possuo em minha organização/empresa/pessoa jurídica, **programa de integridade**, conforme orientações dos órgãos de controle, nos termos do art. 60, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que, os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica **foram produzidos e ou são prestados no território do Estado** do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize, nos termos do art. 60, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica foram **produzidos e ou são prestados por Empresa Brasileira**, nos termos do art. 60, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica foram **produzidos e ou são prestados por empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País**, nos termos do art. 60, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que minha organização/empresa/pessoa jurídica empresas possui **processos de mitigação**, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009 e art. 60, §1º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;

Lote 2 - Lote 2

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
2 - ACETILCISTEÍNA 40mg/ml XAROPE FRASCO 120ml	5.280,0000	9,6200	R$9,6200
Marca: AIRELA **Fabricante:** AIRELA		**Modelo:** FLUIVE 120ML 50FR HOSP	

Lote 6 - Lote 6

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
6 - ACICLOVIR 200mg COMPRIMIDO	158.466,0000	0,5800	R$0,5800
Marca: PHARLAB **Fabricante:** PHARLAB		**Modelo:** 200MG	

Lote 11 - Lote 11

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
11 - ÁCIDO FÓLICO 0,2mg/ml SOLUÇÃO ORAL FRASCO 30ml	7.050,0000	6,0500	R$6,0500
Marca: AIRELA **Fabricante:** AIRELA		**Modelo:** AFOLIMAX 0,2MG/ML 30ML SOL GOT 50FR HP	

Lote 29 - Lote 29

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
29 - AMBROXOL 6mg/ml XAROPE FRASCO 100ml	6.300,0000	4,5400	R$4,5400
Marca: AIRELA **Fabricante:** AIRELA		**Modelo:** CLOR AMBROXOL 30MG/5ML 100ML XPE 48FR HP	

Lote 30 - Lote 30

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
30 - AMBROXOL (PEDIÁTRICO) 3mg/ml XAROPE FRASCO 100ml	7.400,0000	4,5500	R$4,5500
Marca: AIRELA **Fabricante:** AIRELA		**Modelo:** CLOR AMBROXOL INF. 15MG/5ML 100ML XPE 48FR HP	

Lote 53 - Lote 53

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
53 - AZITROMICINA 600mg PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL FRASCO 15ml	101.890,0000	7,7800	R$7,7800
Marca: PHARLAB **Fabricante:** PHARLAB		**Modelo:** 600MG15ML	

Lote 73 - Lote 73

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
73 - BROMOPRIDA 4mg/ml SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20ml	5.425,0000	2,1000	R$2,1000
Marca: AIRELA **Fabricante:** AIRELA		**Modelo:** BROMOPRIDA 4MG/ML 20ML SOL GOT 96FR HP	

Lote 80 - Lote 80

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
80 - CÁLCIO (CARBONATO)+ COLECALCIFEROL 500mg + 400UI COMPRIMIDO	111.600,0000	1,4900	R$1,4900
Marca: AIRELA **Fabricante:** AIRELA		**Modelo:** OSTEOPREVIX D 500/400 60 CPR 50FR HOSP	

Lote 101 - Lote 101

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
101 - CETOCONAZOL 2% CREME BISNAGA 30g	1.500,0000	7,7000	R$7,7000
Marca: BELFAR **Fabricante:** BELFAR		**Modelo:** 2% 30G	

Lote 102 - Lote 102

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
102 - CETOCONAZOL 20mg/mL SHAMPOO FRASCO 100ml	1.149,0000	9,8100	R$9,8100
Marca: BELFAR **Fabricante:** BELFAR		**Modelo:** 20MG/ML 100ML	

Lote 116 - Lote 116

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
116 - CLARITROMICINA 500mg COMPRIMIDO	85.300,0000	8,4200	R$8,4200
Marca: PHARLAB **Fabricante:** PHARLAB		**Modelo:** 500MG	

Lote 122 - Lote 122

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
122 - CLONAZEPAM 2mg COMPRIMIDO	9.234.800,0000	0,2600	R$0,2600
Marca: PHARLAB **Fabricante:** PHARLAB		**Modelo:** 2MG	

Lote 129 - Lote 129

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
129 - CLORETO DE SÓDIO 0,9% SPRAY NASAL FRASCO 50ml	8.000,0000	20,0000	R$20,0000
Marca: AIRELA **Fabricante:** AIRELA		**Modelo:** NASONEW SPRAY 50ML SOL 50FR HOSP	

Lote 130 - Lote 130

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
130 - CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO NASAL FRASCO 30ml	2.280,0000	2,4500	R$2,4500
Marca: AIRELA **Fabricante:** AIRELA		**Modelo:** NASONEW 30ML SOL GOT 100FR HP	

Lote 145 - Lote 145

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
145 - COMPLEXO B N/A DRÁGEA	64.000,0000	0,1000	R$0,1000
Marca: AIRELA **Fabricante:** AIRELA		**Modelo:** COMPLEXO B 500 CPR 10DP HOSP	

Lote 156 - Lote 156

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
156 - DEXCLORFENIRAMINA 0,4mg/ml SOLUÇÃO ORAL FRASCO 100ml	133.000,0000	2,9600	R$2,9600
Marca: AIRELA **Fabricante:** AIRELA		**Modelo:** POLARAX 2MG/5ML 100ML SOL OR 48CT HOSP	

Lote 159 - Lote 159

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
159 - DIAZEPAM 10mg COMPRIMIDO	742.040,0000	0,2700	R$0,2700
Marca: SANTISA **Fabricante:** SANTISA		**Modelo:** 10MG	

Lote 161 - Lote 161

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
161 - DICLOFENACO DE SÓDIO 50g COMPRIMIDO	59.615,0000	0,2500	R$0,2500
Marca: BELFAR **Fabricante:** BELFAR		**Modelo:** 50MG	

Lote 163 - Lote 163

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
163 - DIGOXINA 0,25mg COMPRIMIDO	195.800,0000	0,2200	R$0,2253
Marca: PHARLAB **Fabricante:** PHARLAB		**Modelo:** 0,25MG	

Lote 167 - Lote 167

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
167 - DIPIRONA SÓDICA 500mg/ml SOLUÇÃO ORAL FRASCO 10ml	229.640,0000	2,2600	R$2,2600
Marca: AIRELA **Fabricante:** AIRELA		**Modelo:** ABERALGINA 10ML SOL GOT 200FR HP	

Lote 169 - Lote 169

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
169 - DIPIRONA SÓDICA 500mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ml	520.000,0000	2,8400	R$2,8400
Marca: SANTISA **Fabricante:** SANTISA		**Modelo:** 500MG/ML 2ML	

Lote 178 - Lote 178

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
178 - ENALAPRIL (MALEATO) 10mg COMPRIMIDO	547.865,0000	0,1000	R$0,1000
Marca: BELFAR **Fabricante:** BELFAR		**Modelo:** 10MG	

Lote 179 - Lote 179

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
179 - ENALAPRIL (MALEATO) 20mg COMPRIMIDO	9.689.600,0000	0,2500	R$0,2500
Marca: BELFAR **Fabricante:** BELFAR		**Modelo:** 20MG	

Lote 186 - Lote 186

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
186 - ESCOPOLAMINA (BUTILBROMETO)+ DIPIRONA SÓDICA 10mg + 250mg COMPRIMIDO	90.000,0000	2,1700	R$2,1700
Marca: BELFAR **Fabricante:** BELFAR		**Modelo:** 10MG+250MG	

Lote 210 - Lote 210

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
210 - FUROSEMIDA 10mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ml	122.040,0000	1,6400	R$1,6400
Marca: SANTISA **Fabricante:** SANTISA		**Modelo:** 10MG/ML 2ML	

Lote 252 - Lote 252

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto

252 - LACTULOSE 667mg/ml XAROPE FRASCO 120ml	74.060,0000	6,4400	R$6,4400
Marca: AIRELA **Fabricante:** AIRELA		**Modelo:** LACTULAXY S/ SABOR 120ML SOL OR 50FR HOS	

Lote 275 - Lote 275

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
275 - LORATADINA 1mg/ml XAROPE FRASCO 100ml	640.660,0000	2,7900	R$2,8540
Marca: AIRELA **Fabricante:** AIRELA		**Modelo:** LORATADINA 1MG/ML 100ML XPE 48CT HOSP	

Lote 292 - Lote 292

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
292 - METOCLOPRAMIDA (CLORIDRATO) 4mg/ml SOLUÇÃO ORAL FRASCO 10ml	84.800,0000	1,5200	R$1,5200
Marca: AIRELA **Fabricante:** AIRELA		**Modelo:** CLOR METOCL 4MG/ML 10ML SOL GOT 200FR HP	

Lote 293 - Lote 293

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
293 - METOCLOPRAMIDA (CLORIDRATO) 10mg COMPRIMIDO	223.000,0000	0,1300	R$0,1300
Marca: BELFAR **Fabricante:** BELFAR		**Modelo:** 10MG	

Lote 300 - Lote 300

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
300 - METRONIDAZOL 100mg/g CREME VAGINAL BISNAGA 50g	16.584,0000	5,6000	R$7,7323
Marca: BELFAR **Fabricante:** BELFAR		**Modelo:** 100MG/G 50G	

Lote 301 - Lote 301

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
301 - MICONAZOL (NITRATO) 2% CREME VAGINAL BISNAGA 80g	10.520,0000	7,9700	R$8,7357
Marca: BELFAR **Fabricante:** BELFAR		**Modelo:** 2% 80G	

Lote 303 - Lote 303

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
303 - MICONAZOL (NITRATO) 2% SOLUÇÃO TÓPICA FRASCO 30ml	10.120,0000	3,1000	R$3,3347
Marca: BELFAR **Fabricante:** BELFAR		**Modelo:** 2% 30ML	

Lote 311 - Lote 311

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
311 - NEOMICINA + BACITRACINA 5 + 250 mg + ui/g POMADA BISNAGA 10g	63.388,0000	3,0200	R$3,0200
Marca: BELFAR **Fabricante:** BELFAR		**Modelo:** 5+250MG 10G	

Lote 333 - Lote 333

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
333 - ÓLEO MINERAL 100% SOLUÇÃO FRASCO 100ml	16.830,0000	2,9400	R$2,9729

Marca: AIRELA	**Fabricante:** AIRELA	**Modelo:** OLEO MINERAL 100ML OLE 50FR HOSP

Lote 334 - Lote 334

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
334 - OMEPRAZOL 20mg CÁPSULA	9.864.600,0000	0,1100	R$0,1100
Marca: BELFAR	**Fabricante:** BELFAR	**Modelo:** 20MG	

Lote 347 - Lote 347

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
347 - PARACETAMOL 500mg COMPRIMIDO	5.297.000,0000	0,1400	R$0,1400
Marca: AIRELA	**Fabricante:** AIRELA	**Modelo:** ABIDOR 500MG 200CP 10DP HOSP	

Lote 348 - Lote 348

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
348 - PARACETAMOL 750mg COMPRIMIDO	22.000,0000	0,1900	R$0,1900
Marca: AIRELA	**Fabricante:** AIRELA	**Modelo:** ABIDOR 750MG 200CP 10DP HOSP	

Lote 349 - Lote 349

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
349 - PARACETAMOL 200mg/ml SOLUÇÃO ORAL FRASCO 15ml	171.100,0000	1,9800	R$1,9800
Marca: AIRELA	**Fabricante:** AIRELA	**Modelo:** ABIDOR 15ML SOL GTS 200FR HOSP	

Lote 389 - Lote 389

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
389 - SIMETICONA 75mg/ml	31.620,0000	1,4900	R$1,4900
Marca: AIRELA	**Fabricante:** AIRELA	**Modelo:** SIMETICONA 75MG/ML 10ML EMU GOT 200FR HP	

Lote 392 - Lote 392

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
392 - SINVASTATINA 40mg COMPRIMIDO	3.905.800,0000	0,2200	R$0,2229
Marca: PHARLAB	**Fabricante:** PHARLAB	**Modelo:** 40MG	

Lote 397 - Lote 397

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
397 - SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA 400mg + 80mg COMPRIMIDO	514.600,0000	0,2600	R$0,2600
Marca: BELFAR	**Fabricante:** BELFAR	**Modelo:** 400MG+80MG	

Lote 401 - Lote 401

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
401 - SULFATO FERROSO (40 mg de Ferro Elementar) 109mg COMPRIMIDO	2.453.100,0000	0,0600	R$0,0600

Marca: AIRELA	**Fabricante:** AIRELA	**Modelo:** SULFERMAX 40MG 500CPR 10DP HOSP

Lote 402 - Lote 402

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
402 - SULFATO FERROSO (25mg/ml de Ferro Elementar) 125mg/ml SOLUÇÃO ORAL FRASCO 30ml	67.848,0000	1,0900	R$1,0900

Marca: AIRELA	**Fabricante:** AIRELA	**Modelo:** SULFERMAX 30ML SOL GOT 1FR X 100FR HOSP

EDUARDO SIMON FERNANDES:92553931115

Assinado de forma digital por EDUARDO SIMON FERNANDES:92553931115
Dados: 2024.10.22 13:43:34 -03'00'

SETE LAGOAS
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL
DA SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DE SETE LAGOAS, inscrito sob o Nº CNPJ 00.634.997/0001-31, estabelecido na Travessa Juarez Tanure, 15, Centro, Sete Lagoas-MG atesta, que a **SÍRIO PHARMA EIRELI**, CNPJ Nº 31.495.759/0001-16, Rua Carlos Soares da Rocha n° 11, b airro Lourdes, Visconde do Rio Branco - CEP: 36-520-00, tem fornecido a esta instituição, para atender a demanda Hospitalar, tendo até o presente momento cumprido fielmente os compromissos eventualmente assumidos, sempre demonstrando bom desempenho e capacidade técnica.

ITENS:

- LIDOCAÍNA 20MG GEL 30G
- NOREPINEFRINA 8MG/4ML

Sete Logoas, 08 de setembro de 2021.

Lucas Reis Felicio
Farmacêutico
CRF-MG 25.579

Lucas Reis Felício
Farmacêutico – Almoxarifado Central
Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas

Almoxarifado Central - Avenida Doutor Cristiano Guimarães, 2, Eldorado | Sete Lagoas | MG
CEP: 35702-178 | Tel: (31) 3774-5110 | www.setelagoas.mg.gov.br

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/01/2022 16:08:53 que o documento de hash (SHA-256) e3b120d111db4ee5729c3fc4f85fc3731d3e9a87c8623bda2a3ce64e608f8fc2 foi validado em 14/01/2022 16:07:09 através da transação blockchain 0xccc876ca2442f37982529619cf85230ac254f8d22b633a4cace2514c59edf8ab e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 46357)

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 02/02/2024 10:39:00 que o documento de hash (SHA-256) 72a095d292b994e889402b5058bb84aa6c9550319eebff41eca681868a374687 foi validado em 01/02/2024 16:04:34 através da transação blockchain 0x0b88e97f51a7d900d11c6e351ea72212103da720ffee730a355edad8b869f2b2 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 49436)

Prova de Autenticidade válida até 01/05/2024

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e3b120d111db4ee5729c3fc4f85fc3731d3e9a87c8623bda2a3ce64e608f8fc2** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **46357** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO"**, faz prova de que em **14/01/2022 16:07:03**, o responsável **Sírio Pharma Eireli (31.495.759/0001-16)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Sírio Pharma Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/01/2022 16:08:43** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xccc876ca2442f37982529619cf85230ac254f8d22b633a4cace2514c59edf8ab.**
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Prova de Autenticidade válida até 01/05/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 02/02/2024 10:39:00 que o documento de hash (SHA-256)
72a095d292b994e889402b5058bb84aa6c9550319eebff41eca681868a374687 foi validado em 01/02/2024 16:04:34 através da transação blockchain
0x0b88e97f51a7d900d11c6e351ea72212103da720ffee730a355edad8b869f2b2 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 46357)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 01/05/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **72a095d292b994e889402b5058bb84aa6c9550319eebff41eca681868a374687** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **191436** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO"**, faz prova de que em **01/02/2024 16:04:21**, o responsável **Sírio Pharma Eireli (31.495.759/0001-16)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Sírio Pharma Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **02/02/2024 10:39:23** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x0b88e97f51a7d900d11c6e351ea72212103da720ffee730a355edad8b869f2b2**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DECLARAÇÃO DE DESEMPENHO

A **PREFEITURA DE VISCONDE DO RIO BRANCO**, inscrito sob o Nº *CNPJ 18.137.927/0001-33*, estabelecida Praça 28 de Setembro 317, Visconde do Rio Branco CEP:36.520-000, atesta, que a **Empresa SIRIO PHARMA EIRELI**, CNPJ Nº *31.495.759/0001-16,* é fornecedora de nossa Prefeitura e nos forneceu com regularidade, localizada na RUA CARLOS SOARES DA ROCHA, 11 DE LOURDES - VISCONDE DO RIO BRANCO - MG - 36.520-000 - tem fornecido a este órgão, para atender a nossa demanda, tendo até o presente momento cumprido fielmente os compromissos eventualmente assumidos, sempre demonstrando bom desempenho e capacidade técnica,

DESCRITIVO	QUANTIDADE	
1- TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO - COVID-19 (APRESENTAÇÃO CX C/ 96) 2- Para detecção qualitativa de anticorpos IGG e IGM contra a síndrome respiratória aguda grave do Corona vírus 2 (SARS-COV-2), Marca ECO DIAGNOSTICA	1.000	CX

Visconde do Rio Branco, 26 de Novembro de 2020.

Fernando Pharaon da Rocha
Gerente de Atos dos Processos Licitatórios e Controle de Estoque

GERENTE DE ATOS DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTROLE DE ESTOQUE

Rua Major Felicissimo,163, Centro – Visconde do Rio Branco/MG – CEP: 36.520-000
TEL.: (32) 3559-1910
www.viscondedoriobranco.mg.gov.br

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/165631905212779763647

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 165631905212779763647-1
Data: 19/05/2021 17:06:07
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN39159-D7OO;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 19 de maio de 2021 17:10:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Prova de Autenticidade válida até 01/05/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 02/02/2024 10:33:16 que o documento de hash (SHA-256) e0d67b5db18e2d8d3572a1b0888b0257b73386028f702ae07cf68b10068f66dc foi validado em 01/02/2024 15:57:28 através da transação blockchain 0x7e2d4b481d25cc49d0af83f29159160c71c8f6cf232a199cd1d85862d9e936d9e e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (MD: 19-1420)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SIRIO PHARMA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SIRIO PHARMA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SIRIO PHARMA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/05/2021 14:40:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SIRIO PHARMA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 165631905212779763647-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2771a2df5e89f79f461f51f8d2f01782f0a8a094cb7c31ffe58ddc031927082101624 08d7990da7b8b2f641d54d957edc97123ea1dcc3807e91be30b3fa0c2de

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Prova de Autenticidade válida até 01/05/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 02/02/2024 10:33:16 que o documento de hash (SHA-256)
e0d67b5db18e2d8d3572a1b0888b0257b73386028f702ae07cf68b10068f66dc foi validado em 01/02/2024 15:57:28 através da transação blockchain
0x7e2d4b481d25cc49d0af83f29159160c71c8f6cf232a199cd1933e8626e96e98 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/EtherCheck (NID: 19142)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 01/05/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e0d67b5db18e2d8d3572a1b0888b0257b73386028f702ae07cf68b10068f66dc** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **191423** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA"**, faz prova de que em **01/02/2024 15:57:05**, o responsável **Sírio Pharma Eireli (31.495.759/0001-16)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Sírio Pharma Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **02/02/2024 10:33:47** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x7e2d4b481d25cc49d0af83f29159160c71c8f6cf232a199cd1d35862c9e9ec9c**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SIRIO PHARMA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 31.495.759/0001-16

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 196.147,94	R$ 1.307.393,41
ATIVO CIRCULANTE		R$ 191.997,94	R$ 1.281.292,19
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 108.021,09	R$ 71.272,81
CAIXA		R$ 7.427,16	R$ 298,70
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 0,00	R$ 1.012,23
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 100.593,93	R$ 69.961,88
CREDITOS		R$ 17.437,50	R$ 288.443,83
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 17.437,50	R$ 288.443,83
OUTROS CREDITOS		R$ 0,00	R$ 12.398,94
ADIANTAMENTOS		R$ 0,00	R$ 4.028,94
NOTAS DE DEBITO		R$ 0,00	R$ 8.370,00
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES		R$ 51,35	R$ 14.548,45
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES FEDERAIS A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 910,07
IMPOSTOS/CONTRIBUICOES A RECUPERAR		R$ 51,35	R$ 447,32
IMPOSTOS ESTADUAIS A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 13.191,06
ESTOQUES		R$ 66.488,00	R$ 894.628,16
MERCADORIAS		R$ 66.488,00	R$ 894.391,89
ESTOQUE DE MERCAD EM PODER DE TERCEIROS		R$ 0,00	R$ 236,27
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 4.150,00	R$ 26.101,22
IMOBILIZADO		R$ 4.150,00	R$ 26.101,22
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R$ 0,00	R$ 6.727,03
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 0,00	R$ 13.809,98
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 4.150,00	R$ 4.150,00
INSTALACOES		R$ 0,00	R$ 3.000,00
EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA		R$ 0,00	R$ 611,80
(-)DEPRECIACOES ACUMULADAS		R$ 0,00	R$ (2.197,59)
PASSIVO		R$ 196.147,94	R$ 1.307.393,41
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 107.966,24	R$ 415.642,29
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 102.405,39	R$ 380.658,52
FORNECEDORES DE MERCADORIAS P/REVENDA		R$ 95.706,67	R$ 379.033,07
FORNECEDORES DE MATERIAS		R$ 6.107,00	R$ 1.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.22.94.41.23.BF.46.AC.D8.2E.49.66.F4.98.A9.DF.44.01.6E.D5-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Proc. Administrativo 086/2024 | Anexo: 7_BALANCO_2021.pdf (168) 13047/18746

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SIRIO PHARMA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 31.495.759/0001-16

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
P/CONSUMO E IMOBILIZADO			
FORNECEDORES DE PREST SERV DE TRANSPORTES		R$ 591,72	R$ 625,45
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 2.889,76	R$ 17.317,17
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		R$ 2.889,76	R$ 1.385,88
IMPOSTO DE RENDA PJ A REC		R$ 0,00	R$ 8.384,89
CONTRIBUICAO SOCIAL S/LUCRO A REC		R$ 0,00	R$ 7.546,40
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS		R$ 2.409,09	R$ 17.666,60
OBRIGACOES C/PESSOAL		R$ 1.976,89	R$ 11.296,39
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS		R$ 432,20	R$ 6.370,21
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 262,00	R$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R$ 262,00	R$ 0,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 105.000,00	R$ 584.050,00
OBRIGACOES DE LONGO PRAZO		R$ 105.000,00	R$ 584.050,00
ADIANTAMENTOS P/FUTURO AUMENTO CAPITAL		R$ 105.000,00	R$ 584.050,00
(-) PATRIMONIO LIQUIDO		R$ (16.818,30)	R$ 307.701,12
(-) PATRIMONIO LIQUIDO		R$ (16.818,30)	R$ 307.701,12
CAPITAL SOCIAL		R$ 124.400,00	R$ 124.400,00
(-) RESERVAS DE LUCROS		R$ (141.218,30)	R$ 183.301,12

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.22.94.41.23.BF.46.AC.D8.2E.49.66.F4.98.A9.DF.44.01.6E.D5-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 9.0.1**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
31600639156	31.495.759/0001-16	
NOME EMPRESARIAL		
SIRIO PHARMA EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIARIO	4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
8B.22.94.41.23.BF.46.AC.D8.2E.49.66.F4.98.A9.DF.44.01.6E.D5	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	31495759000116	SIRIO PHARMA EIRELI: 31495759000116	144315856310182560 0	24/11/2021 a 24/11/2022	Sim
Contador	17574307687	ROBERTO SANTOS TEOBALDO: 17574307687	637121360746989086 3	15/05/2019 a 15/05/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

8B.22.94.41.23.BF.46.AC.D8.2E.49.66.
F4.98.A9.DF.44.01.6E.D5-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 20/04/2022 às 15:53:28

32.9F.80.99.88.D8.11.05
36.0D.95.71.BB.1F.68.FA

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SIRIO PHARMA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 31.495.759/0001-16

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA		R$ (0,00)	R$ 2.278.647,24
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ 2.272.360,79
RECEITAS COMERCIAIS		R$ (0,00)	R$ 2.717.872,97
VENDAS		R$ (0,00)	R$ 2.717.872,97
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R$ (0,00)	R$ (445.512,18)
(-) (-) DEVOLUCOES		R$ (0,00)	R$ (50.379,20)
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS		R$ (0,00)	R$ (395.132,98)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ 6.286,45
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ 4.509,75
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ 4.509,75
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ 1.776,70
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ 1.776,70
(-) DESPESAS		R$ (0,00)	R$ (1.954.127,82)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (1.954.127,82)
(-) CUSTOS COMERCIAIS		R$ (0,00)	R$ (1.446.236,84)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS		R$ (0,00)	R$ (1.446.236,84)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (433.391,39)
(-) DESPESAS C/PESSOAL		R$ (0,00)	R$ (199.093,48)
(-) DESPESAS C/VENDAS		R$ (0,00)	R$ (84.704,38)
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		R$ (0,00)	R$ (142.199,80)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (0,00)	R$ (7.393,73)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ (9.970,26)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ (9.970,26)
(-) DESPESAS C/PROVISOES		R$ (0,00)	R$ (64.529,33)
(-) PROVISAO P/CONTRIBUICAO SOCIAL		R$ (0,00)	R$ (28.806,08)
(-) PROVISAO P/IMPOSTO DE RENDA		R$ (0,00)	R$ (35.723,25)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ (0,00)	R$ 324.519,42

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.22.94.41.23.BF.46.AC.D8.2E.49.66.F4.98.A9.DF.44.01.6E.D5-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: SIRIO PHARMA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 31.495.759/0001-16

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA	
Nome Empresarial	SIRIO PHARMA EIRELI
NIRE	31600639156
CNPJ	31.495.759/0001-16
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	DIARIO
Município	Visconde do Rio Branco
Data do arquivamento dos atos constitutivos	13/09/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	12959

TERMO DE ENCERRAMENTO	
Nome Empresarial	SIRIO PHARMA EIRELI
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	12959
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.22.94.41.23.BF.46.AC.D8.2E.49.66.F4.98.A9.DF.44.01.6E.D5-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Proc. Administrativo 086/2024 | Anexo: 7_BALANCO_2021.pdf (p. 3/63) 13051/18746

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
SIRIO PHARMA EIRELI					
NIRE:	3160063915-6	CNPJ:	31.495.759/0001-16	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	VISCONDE DO RIO BRANCO			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0032748620097	Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		13/09/2018			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	2	Quantidade de páginas:	57
Data Encerramento do Exercício	31/12/2020	Data Assinatura:	21/05/2021

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
423.343.226-87	IVAN GASPAR COELHO	Contador	MG051205/O-1
050.271.281-34	TERESINHA SIRIO SIMON FERNANDES	Administrador	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/422.606-9 no dia 21/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
01/01/2020	1.1.1.10.00006	4.1.2.01.00003	Santander - Aplicações	LANÇAMENTO DE AJUSTE REF. AO SALDO DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DEVIDO DOCUMENTAÇÃO CORRETA ENVIADA EM ATRASO	7.022,45	
01/01/2020	4.1.2.01.00003	1.1.1.10.00006	Receita de Aplicações Financeiras	LANÇAMENTO DE AJUSTE REF. AO SALDO DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DEVIDO DOCUMENTAÇÃO CORRETA ENVIADA EM ATRASO		7.022,45
02/01/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.20.00003	Banco Santander S.A.	PAGTº DE TARIFA BANCÁRIA, CONFORME EXTRATO DESTE MES JANEIRO/2020		0,35
02/01/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.20.00003	Banco Santander S.A.	PAGTº DE TARIFA BANCÁRIA, CONFORME EXTRATO DESTE MES JANEIRO/2020		0,27
02/01/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO DESTE MES JANEIRO/2020	0,62	
02/01/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO DESTE MES JANEIRO/2020		0,62
02/01/2020	3.1.1.20.00003	1.1.1.05.00008	Despesas Bancárias	PAGTº DE TARIFA BANCÁRIA, CONFORME EXTRATO DESTE MES JANEIRO/2020	0,27	
02/01/2020	3.1.1.20.00003	1.1.1.05.00008	Despesas Bancárias	PAGTº DE TARIFA BANCÁRIA, CONFORME EXTRATO DESTE MES JANEIRO/2020	0,35	
03/01/2020	1.1.1.01.00001	3.1.1.05.00012	Caixa	PAGTº A CONCOR CONTABILIDADE REF. AOS SERVIÇOS DE ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS DEZEMBRO/2019, CONF. NOTA FISCAL Nº 2020/0044		250,00
03/01/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.20.00003	Banco Santander S.A.	PAGTº DE TARIFA BANCARIA, CONFORME EXTRATO DESTE MES JANEIRO/2020		23,71
03/01/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.20.00003	Banco Santander S.A.	PAGTº DE TARIFA BANCARIA, CONFORME EXTRATO DESTE MES JANEIRO/2020		1,30
03/01/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO DESTE MES JANEIRO/2020	25,01	
03/01/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO DESTE MES JANEIRO/2020		25,01
03/01/2020	3.1.1.05.00012	1.1.1.01.00001	Honorarios Contabeis	PAGTº A CONCOR CONTABILIDADE REF. AOS SERVIÇOS DE ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS DEZEMBRO/2019, CONF. NOTA FISCAL Nº 2020/0044	250,00	
03/01/2020	3.1.1.20.00003	1.1.1.05.00008	Despesas Bancárias	PAGTº DE TARIFA BANCARIA, CONFORME EXTRATO DESTE MES JANEIRO/2020	1,30	
03/01/2020	3.1.1.20.00003	1.1.1.05.00008	Despesas Bancárias	PAGTº DE TARIFA BANCARIA, CONFORME EXTRATO DESTE MES JANEIRO/2020	23,71	
09/01/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00001	Banco Santander S.A.	PAGTº A COPASA DE MINAS GERAIS, CONF. COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.		74,07
09/01/2020	1.1.1.05.00008	2.1.3.04.00006	Banco Santander S.A.	PAGTº A FUNCIONARIA DELIANA A. TOLEDO REF. DEZEMBRO/2019, CONF. RECIBO DEVIDAMENTE ASSINADO E DEPOSITO EM CONTA.		1.889,16
09/01/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	PELA TRANSFERENCIA DA CONTA CORRENTE PARA A CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO DESTE MES JANEIRO/2020		3.127,28
09/01/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO DESTE MES JANEIRO/2020	10.000,00	
09/01/2020	1.1.1.05.00008	3.2.1.01.00001	Banco Santander S.A.	VR. JUROS PAGO CONFORME TITULO: 000002556-B - MADEOFFICE COMERCIO DE MOVEIS EIRELI		164,49
09/01/2020	1.1.1.05.00008	2.1.3.01.03035	Banco Santander S.A.	VR. PAGO CONFORME TITULO: 000002556-B - MADEOFFICE COMERCIO DE MOVEIS EIRELI		4.745,00
09/01/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	PELA TRANSFERENCIA DA CONTA CORRENTE PARA A CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO DESTE MES JANEIRO/2020	3.127,28	
09/01/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO DESTE MES JANEIRO/2020		10.000,00
09/01/2020	2.1.3.01.03035	1.1.1.05.00008	MADEOFFICE COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	VR. PAGO CONFORME TITULO: 000002556-B - MADEOFFICE COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	4.745,00	
09/01/2020	2.1.3.04.00006	1.1.1.05.00008	Salarios a pagar	PAGTº A FUNCIONARIA DELIANA A. TOLEDO REF. DEZEMBRO/2019, CONF. RECIBO DEVIDAMENTE ASSINADO E DEPOSITO EM CONTA.	1.889,16	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/422.606-9 no dia 21/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
09/01/2020	3.1.1.05.00001	1.1.1.05.00008	Agua	PAGTº A COPASA DE MINAS GERAIS, CONF. COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.	74,07	
09/01/2020	3.2.1.01.00001	1.1.1.05.00008	Juros, Multas e Correções	VR. JUROS PAGO CONFORME TITULO: 000002556-B - MADEOFFICE COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	164,49	
13/01/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO DESTE MES JANEIRO/2020	1.500,00	
13/01/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00002	Banco Santander S.A.	PAGTº A CARLOS PINTO CARDOSO REF. AO ALUGUEL, CONFORME COMPROVANTE DE DEPOSITO BANCÁRIO EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.		1.500,00
13/01/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO DESTE MES JANEIRO/2020		1.500,00
13/01/2020	3.1.1.05.00002	1.1.1.05.00008	Aluguel de Imóvel	PAGTº A CARLOS PINTO CARDOSO REF. AO ALUGUEL, CONFORME COMPROVANTE DE DEPOSITO BANCÁRIO EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.	1.500,00	
15/01/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.20.00003	Banco Santander S.A.	PAGTº DE TARIFA BANCARIA, CONFORME EXTRATO DESTE MES JANEIRO/2020		89,50
15/01/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO DESTE MES JANEIRO/2020	89,50	
15/01/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO DESTE MES JANEIRO/2020		89,50
15/01/2020	3.1.1.20.00003	1.1.1.05.00008	Despesas Bancárias	PAGTº DE TARIFA BANCARIA, CONFORME EXTRATO DESTE MES JANEIRO/2020	89,50	
28/01/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO DESTE MES JANEIRO/2020	784,00	
28/01/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.03.00001	Banco Santander S.A.	PAGTº PARCIAL A SHIRLEI APARECIDA AMORIM PELOS SERVIÇOS PRESTADOS CONF. NOTA FISCAL Nº1		784,00
28/01/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO DESTE MES JANEIRO/2020		784,00
28/01/2020	3.1.1.03.00001	1.1.1.05.00008	Serviços Prestados P. Jurídica	PAGTº PARCIAL A SHIRLEI APARECIDA AMORIM PELOS SERVIÇOS PRESTADOS CONF. NOTA FISCAL Nº1	784,00	
31/01/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	PELA TRANFERENCIA DA CONTA CORRENTE PARA A CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO DESTE MES JANEIRO/2020		8.740,76
31/01/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00057	Banco Santander S.A.	PAGTº A CUSTOM SOLUÇOES E SISTEMAS DE INFORMATICA EIRELI PELOS SERVIÇOS PRESTADOS, CONF. NOTA FISCAL Nº4956		176,00
31/01/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO DESTE MES JANEIRO/2020	9.000,00	
31/01/2020	1.1.1.05.00008	3.2.1.01.00001	Banco Santander S.A.	ENCARGOS INCIDENTES SOBRE O PAGTº A EDUARDO SIMON FERNANDES REF. ARPPANET INTERNET LTDA (IMICRO), CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.		3,34
31/01/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00057	Banco Santander S.A.	PAGTº A EDUARDO SIMON FERNANDES REF. ARPPANET INTERNET LTDA (IMICRO), CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.		79,90
31/01/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	PELA TRANFERENCIA DA CONTA CORRENTE PARA A CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO DESTE MES JANEIRO/2020	8.740,76	
31/01/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO DESTE MES JANEIRO/2020		9.000,00
31/01/2020	1.1.1.10.00006	4.1.2.01.00003	Santander - Aplicações	RENDIMENTO SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA.	0,54	
31/01/2020	1.1.1.10.00006	3.1.1.20.00005	Santander - Aplicações	PAGTº DE IR SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA.		0,11
31/01/2020	2.1.3.04.00001	2.1.3.04.00006	INSS a Pagar	VALOR A PAGAR DE INSS DESCONTADO SOBRE A FOLHA DE PAGTº DESTE MES A SER PAGO EM FEVEREIRO/2020		186,84
31/01/2020	2.1.3.04.00003	3.1.1.01.00005	FGTS a pagar	VALOR A PAGAR DE FGTS CALCULADO SOBRE A FOLHA DE PAGTº DESTE MES A SER PAGO EM FEVEREIRO/2020		166,08
31/01/2020	2.1.3.04.00006	3.1.1.01.00001	Salarios a pagar	VALOR A PAGAR A FUNCIONARIA DELIANA AGUIAR T. VAZ DE MELO REFERENTE AO SALARIO DESTE MES A SER PAGO EM FEVEREIRO/2020		2.076,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/422.606-9 no dia 21/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
31/01/2020	2.1.3.04.00006	2.1.3.04.00001	Salarios a pagar	VALOR A PAGAR DE INSS DESCONTADO SOBRE A FOLHA DE PAGTº DESTE MES A SER PAGO EM FEVEREIRO/2020	186,84	
31/01/2020	2.1.3.09.00001	3.1.1.05.00012	Honorários Contábeis a Pagar	VALOR A PAGAR A CONCOR CONTABILIDADE REF. AOS SERVIÇOS DE ESCRITURAÇÕES CONTABEIS DESTE MES A SER PAGO EM FEVEREIRO/2020		262,00
31/01/2020	3.1.1.01.00001	2.1.3.04.00006	Salários	VALOR A PAGAR A FUNCIONARIA DELIANA AGUIAR T. VAZ DE MELO REFERENTE AO SALARIO DESTE MES A SER PAGO EM FEVEREIRO/2020	2.076,00	
31/01/2020	3.1.1.01.00005	2.1.3.04.00003	FGTS	VALOR A PAGAR DE FGTS CALCULADO SOBRE A FOLHA DE PAGTº DESTE MES A SER PAGO EM FEVEREIRO/2020	166,08	
31/01/2020	3.1.1.05.00012	2.1.3.09.00001	Honorarios Contabeis	VALOR A PAGAR A CONCOR CONTABILIDADE REF. AOS SERVIÇOS DE ESCRITURAÇÕES CONTABEIS DESTE MES A SER PAGO EM FEVEREIRO/2020	262,00	
31/01/2020	3.1.1.05.00057	1.1.1.05.00008	Despesas com Internet/Software	PAGTº A CUSTOM SOLUÇOES E SISTEMAS DE INFORMATICA EIRELI PELOS SERVIÇOS PRESTADOS, CONF. NOTA FISCAL Nº4956	176,00	
31/01/2020	3.1.1.05.00057	1.1.1.05.00008	Despesas com Internet/Software	PAGTº A EDUARDO SIMON FERNANDES REF. ARPPANET INTERNET LTDA (IMICRO), CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.	79,90	
31/01/2020	3.1.1.20.00005	1.1.1.10.00006	IOF/IR-Fonte Sobre Aplic. Financeira	PAGTº DE IR SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA.	0,11	
31/01/2020	3.2.1.01.00001	1.1.1.05.00008	Juros, Multas e Correções	ENCARGOS INCIDENTES SOBRE O PAGTº A EDUARDO SIMON FERNANDES REF. ARPPANET INTERNET LTDA (IMICRO), CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.	3,34	
31/01/2020	4.1.2.01.00003	1.1.1.10.00006	Receita de Aplicações Financeiras	RENDIMENTO SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA.		0,54
Total Geral					52.762,28	52.762,28

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/422.606-9 no dia 21/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
05/02/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO DESTE MES FEVEREIRO/2020	1.889,16	
05/02/2020	1.1.1.05.00008	2.1.3.04.00006	Banco Santander S.A.	PAGTº DE SALARIO A FUNCIONARIA DELIANA A TOLEDO REF. JANEIRO/2020, CONF. RECIBO DEVIDAMENTE ASSINADO.		1.889,16
05/02/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO DESTE MES FEVEREIRO/2020		1.889,16
05/02/2020	2.1.3.04.00006	1.1.1.05.00008	Salarios a pagar	PAGTº DE SALARIO A FUNCIONARIA DELIANA A TOLEDO REF. JANEIRO/2020, CONF. RECIBO DEVIDAMENTE ASSINADO.	1.889,16	
10/02/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO DESTE MES FEVEREIRO/2020	262,00	
10/02/2020	1.1.1.05.00008	2.1.3.09.00001	Banco Santander S.A.	PAGTº A CONCOR CONTABILIDADE PELOS SERVIÇOS DE ESCRITURAÇÕES JANEIRO/2020, CONF. NOTA FISCAL Nº 2020/0151		262,00
10/02/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO DESTE MES FEVEREIRO/2020		262,00
10/02/2020	2.1.3.09.00001	1.1.1.05.00008	Honorários Contábeis a Pagar	PAGTº A CONCOR CONTABILIDADE PELOS SERVIÇOS DE ESCRITURAÇÕES JANEIRO/2020, CONF. NOTA FISCAL Nº 2020/0151	262,00	
14/02/2020	1.1.1.05.00008	2.1.3.04.00003	Banco Santander S.A.	PAGTº DE FGTS REF. JULHO/2019, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.		159,78
14/02/2020	1.1.1.05.00008	2.1.3.04.00003	Banco Santander S.A.	PAGTº DE FGTS REF. NOVEMBRO/2019, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.		228,36
14/02/2020	1.1.1.05.00008	2.1.3.04.00003	Banco Santander S.A.	PAGTº DE FGTS REF. DEZEMBRO/2019, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.		242,20
14/02/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00014	Banco Santander S.A.	PAGTº A CLAUDIA LUCIA PURGATO GOMES REF. AO SERVIÇO DE LIMPEZA, CONF. RECIBO DEVIDAMENTE ASSINADO.		400,00
14/02/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO BANCARIO DESTE MES FEVEREIRO/2020	2.802,58	
14/02/2020	1.1.1.05.00008	3.2.1.01.00001	Banco Santander S.A.	ENCARGOS INCIDENTES SOBRE PAGTº DE FGTS REF. JULHO/2019, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.		21,57
14/02/2020	1.1.1.05.00008	3.2.1.01.00001	Banco Santander S.A.	ENCARGOS INCIDENTES SOBRE PAGTº DE FGTS REF. NOVEMBRO/2019, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.		26,26
14/02/2020	1.1.1.05.00008	3.2.1.01.00001	Banco Santander S.A.	ENCARGOS INCIDENTES SOBRE O PAGTº DE FGTS REF. DEZEMBRO/2019, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.		26,64
14/02/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00038	Banco Santander S.A.	PAGTº A ENERGISA MINAS GERAIS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A REF. FEVEREIRO/2020, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER		197,77
14/02/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00002	Banco Santander S.A.	PAGTº A CARLOS PINTO CARDOSO REF. AO ALUGUEL, CONFORME COMPROVANTE DE DEPOSITO BANCÁRIO EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.		1.500,00
14/02/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO BANCARIO DESTE MES FEVEREIRO/2020		2.802,58
14/02/2020	2.1.3.04.00003	1.1.1.05.00008	FGTS a pagar	PAGTº DE FGTS REF. JULHO/2019, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.	159,78	
14/02/2020	2.1.3.04.00003	1.1.1.05.00008	FGTS a pagar	PAGTº DE FGTS REF. NOVEMBRO/2019, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.	228,36	
14/02/2020	2.1.3.04.00003	1.1.1.05.00008	FGTS a pagar	PAGTº DE FGTS REF. DEZEMBRO/2019, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.	242,20	
14/02/2020	3.1.1.05.00002	1.1.1.05.00008	Aluguel de Imóvel	PAGTº A CARLOS PINTO CARDOSO REF. AO ALUGUEL, CONFORME COMPROVANTE DE DEPOSITO BANCÁRIO EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.	1.500,00	
14/02/2020	3.1.1.05.00014	1.1.1.05.00008	Despesas Gerais	PAGTº A CLAUDIA LUCIA PURGATO GOMES REF. AO SERVIÇO DE LIMPEZA, CONF. RECIBO DEVIDAMENTE ASSINADO.	400,00	
14/02/2020	3.1.1.05.00038	1.1.1.05.00008	Energia Elétrica	PAGTº A ENERGISA MINAS GERAIS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A REF.	197,77	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/422.606-9 no dia 21/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
				FEVEREIRO/2020, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER		
14/02/2020	3.2.1.01.00001	1.1.1.05.00008	Juros, Multas e Correções	ENCARGOS INCIDENTES SOBRE PAGTº DE FGTS REF. JULHO/2019, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.	21,57	
14/02/2020	3.2.1.01.00001	1.1.1.05.00008	Juros, Multas e Correções	ENCARGOS INCIDENTES SOBRE PAGTº DE FGTS REF. NOVEMBRO/2019, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.	26,26	
14/02/2020	3.2.1.01.00001	1.1.1.05.00008	Juros, Multas e Correções	ENCARGOS INCIDENTES SOBRE O PAGTº DE FGTS REF. DEZEMBRO/2019, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.	26,64	
17/02/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00014	Banco Santander S.A.	PAGTº A FABRICIA DUTRA DUARTE SOL MARTINS REF. AO SERVIÇO DE LIMPEZA, CONF. RECIBO DEVIDAMENTE ASSINADO.		250,00
17/02/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.20.00003	Banco Santander S.A.	PAGTº TARIFA BANCARIA, CONF. EXTRATO DESTE MES FEVEREIRO/2020		89,50
17/02/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO BANCARIO DESTE MES FEVEREIRO/2020	339,50	
17/02/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO BANCARIO DESTE MES FEVEREIRO/2020		339,50
17/02/2020	3.1.1.05.00014	1.1.1.05.00008	Despesas Gerais	PAGTº A FABRICIA DUTRA DUARTE SOL MARTINS REF. AO SERVIÇO DE LIMPEZA, CONF. RECIBO DEVIDAMENTE ASSINADO.	250,00	
17/02/2020	3.1.1.20.00003	1.1.1.05.00008	Despesas Bancárias	PAGTº TARIFA BANCARIA, CONF. EXTRATO DESTE MES FEVEREIRO/2020	89,50	
19/02/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.20.00003	Banco Santander S.A.	PAGTº DE TARIFA BANCARIA, CONF. EXTRATO DESTE MES FEVEREIRO/2020		10,90
19/02/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO BANCARIO DESTE MES FEVEREIRO/2020	10,90	
19/02/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO BANCARIO DESTE MES FEVEREIRO/2020		10,90
19/02/2020	3.1.1.20.00003	1.1.1.05.00008	Despesas Bancárias	PAGTº DE TARIFA BANCARIA, CONF. EXTRATO DESTE MES FEVEREIRO/2020	10,90	
20/02/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00057	Banco Santander S.A.	PAGTº A CUSTOM SOLUÇÕES & SISTEMAS DE INFORMATICA EIRELI PELOS SERVIÇOS PRESTADOS CONF. NOTA FISCAL 5125		176,00
20/02/2020	1.1.1.05.00008	2.1.3.04.00001	Banco Santander S.A.	PAGTº GUIA INSS REF. JANEIRO/2020, CONF. COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER		186,84
20/02/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO BANCARIO DESTE MES FEVEREIRO/2020	442,74	
20/02/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00057	Banco Santander S.A.	PAGTº A EDUARDO SIMON FERNANDES REF. ARPPANET INTERNET LTDA (IMICRO), CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.		79,90
20/02/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO BANCARIO DESTE MES FEVEREIRO/2020		442,74
20/02/2020	2.1.3.04.00001	1.1.1.05.00008	INSS a Pagar	PAGTº GUIA INSS REF. JANEIRO/2020, CONF. COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER	186,84	
20/02/2020	3.1.1.05.00057	1.1.1.05.00008	Despesas com Internet/Software	PAGTº A CUSTOM SOLUÇÕES & SISTEMAS DE INFORMATICA EIRELI PELOS SERVIÇOS PRESTADOS CONF. NOTA FISCAL 5125	176,00	
20/02/2020	3.1.1.05.00057	1.1.1.05.00008	Despesas com Internet/Software	PAGTº A EDUARDO SIMON FERNANDES REF. ARPPANET INTERNET LTDA (IMICRO), CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.	79,90	
27/02/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00001	Banco Santander S.A.	PAGTº A COMPANHIA DE SANEAMENTO BASICO COPASA REF. 02/2020, CONF. COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.		68,45
27/02/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO BANCARIO DESTE MES FEVEREIRO/2020	20.364,12	
27/02/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.01.00004	Banco Santander S.A.	PAGTº DE RESCISÃO CONTRATUAL REF. A DELIANA AGUIAR TOLEDO VAZ DE MELO, CONF. RECIBO DEVIDAMENTE ASSINADO E DEPOSITO EM CONTA.		7.007,66

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/422.606-9 no dia 21/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
27/02/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	PELA TRANFERENCIA DA CONTA CORRENTE PARA A CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO DESTE MES FEVEREIRO/2020		6.412,31
27/02/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.01.00041	Banco Santander S.A.	PAGTº GRRF REF. DELIANA AGUIAR T. VAZ DE MELO, CONF. COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.		1.277,42
27/02/2020	1.1.1.05.00008	2.1.3.04.00017	Banco Santander S.A.	PAGTº DARF IRRF DELIANA AGUIAR T. VAZ DE MELO REF. FEVEREIRO/2020, CONF. COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.		69,28
27/02/2020	1.1.1.05.00008	2.1.3.01.03035	Banco Santander S.A.	VR. PAGO CONFORME TITULO: 000002556-C - MADEOFFICE COMERCIO DE MOVEIS EIRELI		4.745,00
27/02/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.03.00001	Banco Santander S.A.	PAGTº PARCIAL A SHIRLEI APARECIDA AMORIM PELOS SERVIÇOS PRESTADOS CONF. NOTA FISCAL Nº1		784,00
27/02/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO BANCARIO DESTE MES FEVEREIRO/2020		20.364,12
27/02/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	PELA TRANFERENCIA DA CONTA CORRENTE PARA A CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO DESTE MES FEVEREIRO/2020	6.412,31	
27/02/2020	2.1.3.01.03035	1.1.1.05.00008	MADEOFFICE COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	VR. PAGO CONFORME TITULO: 000002556-C - MADEOFFICE COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	4.745,00	
27/02/2020	2.1.3.04.00017	1.1.1.05.00008	IRRF - Funcionarios a pagar	PAGTº DARF IRRF DELIANA AGUIAR T. VAZ DE MELO REF. FEVEREIRO/2020, CONF. COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.	69,28	
27/02/2020	3.1.1.01.00004	1.1.1.05.00008	Rescisões Contratuais	PAGTº DE RESCISÃO CONTRATUAL REF. A DELIANA AGUIAR TOLEDO VAZ DE MELO, CONF. RECIBO DEVIDAMENTE ASSINADO E DEPOSITO EM CONTA.	7.007,66	
27/02/2020	3.1.1.01.00041	1.1.1.05.00008	FGTS - Rescisão Contratual	PAGTº GRRF REF. DELIANA AGUIAR T. VAZ DE MELO, CONF. COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.	1.277,42	
27/02/2020	3.1.1.03.00001	1.1.1.05.00008	Serviços Prestados P. Jurídica	PAGTº PARCIAL A SHIRLEI APARECIDA AMORIM PELOS SERVIÇOS PRESTADOS CONF. NOTA FISCAL Nº1	784,00	
27/02/2020	3.1.1.05.00001	1.1.1.05.00008	Agua	PAGTº A COMPANHIA DE SANEAMENTO BASICO COPASA REF. 02/2020, CONF. COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.	68,45	
28/02/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.20.00003	Banco Santander S.A.	PAGTº DE TARIFA BANCARIA, CONF. EXTRATO BANCARIO DESTE MES FEVEREIRO/2020		10,90
28/02/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO DESTE MES DE FEVEREIRO/2020	10,90	
28/02/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO DESTE MES DE FEVEREIRO/2020		10,90
28/02/2020	3.1.1.20.00003	1.1.1.05.00008	Despesas Bancárias	PAGTº DE TARIFA BANCARIA, CONF. EXTRATO BANCARIO DESTE MES FEVEREIRO/2020	10,90	
29/02/2020	1.1.1.10.00006	4.1.2.01.00003	Santander - Aplicações	RENDIMENTO SOBRE A APLICAÇÃO FINANCEIRA.	1,03	
29/02/2020	1.1.1.10.00006	3.1.1.20.00005	Santander - Aplicações	PAGAMENTO DE IR SOBRE A APLICAÇÃO FINANCEIRA.		0,20
29/02/2020	1.1.1.10.00006	3.1.1.20.00005	Santander - Aplicações	PAGAMENTO DE IOF SOBRE A APLICAÇÃO FINANCEIRA.		0,10
29/02/2020	2.1.3.04.00001	2.1.3.04.00006	INSS a Pagar	VALOR A PAGAR DE INSS DESCONTADO SOBRE A FOLHA DE PAGTº DESTE MES A SER PAGO EM MARÇO/2020		68,72
29/02/2020	2.1.3.04.00001	3.1.1.01.00004	INSS a Pagar	VALOR A PAGAR DE INSS DESCONTADO SOBRE A RESCISÃO CONTRATUAL DESTE MES A SER PAGO EM MARÇO/2020		156,05
29/02/2020	2.1.3.04.00003	3.1.1.01.00005	FGTS a pagar	VALOR A PAGAR DE FGTS CALCULADO SOBRE A FOLHA DE PAGTº DESTE MES A SER PAGO EM MARÇO/2020		68,72
29/02/2020	2.1.3.04.00006	3.1.1.01.00001	Salarios a pagar	VALOR A PAGAR REF. A FOLHA DE PAGTº DESTE MES A SER PAGO EM MARÇO/2020		859,03
29/02/2020	2.1.3.04.00006	2.1.3.04.00001	Salarios a pagar	VALOR A PAGAR DE INSS DESCONTADO SOBRE A FOLHA DE PAGTº DESTE MES A SER PAGO EM MARÇO/2020	68,72	
29/02/2020	2.1.3.04.00017	3.1.1.01.00004	IRRF - Funcionarios a pagar	VALOR A PAGAR DE IRRF DESCONTADO SOBRE A RESCISÃO CONTRATUAL DELIANA AGUIAR T. VAZ DE MELO DESTE MES A SER PAGO EM		69,28

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/422.606-9 no dia 21/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Diário Geral: Fevereiro/2020 — Folha: 0008

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
MARÇO/2020						
29/02/2020	2.1.3.09.00001	3.1.1.05.00012	Honorários Contábeis a Pagar	VALOR A PAGAR A CONCOR CONTABILIDADE REF. AOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PRESTADO NESTE MES A SER PAGO EM MARÇO/2020		262,00
29/02/2020	3.1.1.01.00001	2.1.3.04.00006	Salários	VALOR A PAGAR REF. A FOLHA DE PAGTº DESTE MES A SER PAGO EM MARÇO/2020	859,03	
29/02/2020	3.1.1.01.00004	2.1.3.04.00001	Rescisões Contratuais	VALOR A PAGAR DE INSS DESCONTADO SOBRE A RESCISÃO CONTRATUAL DESTE MES A SER PAGO EM MARÇO/2020	156,05	
29/02/2020	3.1.1.01.00004	2.1.3.04.00017	Rescisões Contratuais	VALOR A PAGAR DE IRRF DESCONTADO SOBRE A RESCISÃO CONTRATUAL DELIANA AGUIAR T. VAZ DE MELO DESTE MES A SER PAGO EM MARÇO/2020	69,28	
29/02/2020	3.1.1.01.00005	2.1.3.04.00003	FGTS	VALOR A PAGAR DE FGTS CALCULADO SOBRE A FOLHA DE PAGTº DESTE MES A SER PAGO EM MARÇO/2020	68,72	
29/02/2020	3.1.1.05.00012	2.1.3.09.00001	Honorarios Contabeis	VALOR A PAGAR A CONCOR CONTABILIDADE REF. AOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PRESTADO NESTE MES A SER PAGO EM MARÇO/2020	262,00	
29/02/2020	3.1.1.20.00005	1.1.1.10.00006	IOF/IR-Fonte Sobre Aplic. Financeira	PAGAMENTO DE IR SOBRE A APLICAÇÃO FINANCEIRA.	0,20	
29/02/2020	3.1.1.20.00005	1.1.1.10.00006	IOF/IR-Fonte Sobre Aplic. Financeira	PAGAMENTO DE IOF SOBRE A APLICAÇÃO FINANCEIRA.	0,10	
29/02/2020	4.1.2.01.00003	1.1.1.10.00006	Receita de Aplicações Financeiras	RENDIMENTO SOBRE A APLICAÇÃO FINANCEIRA.		1,03
Total Geral					53.728,93	53.728,93

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/422.606-9 no dia 21/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
01/03/2020	1.2.2.04.00001	2.1.3.01.01165	Máquinas e Equipamentos	NFE: 000980 / SÉRIE 1 - REFRIGELAR SISTEMA DE REFRIGERACAO EIREL	4.150,00	
01/03/2020	2.1.3.01.01165	1.2.2.04.00001	REFRIGELAR SISTEMA DE REFRIGERACAO EIREL	NFE: 000980 / SÉRIE 1 - REFRIGELAR SISTEMA DE REFRIGERACAO EIREL		4.150,00
04/03/2020	1.1.1.05.00008	2.1.3.04.00003	Banco Santander S.A.	PAGTº GRF FGTS REF. JANEIRO/2020, CONF. COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.		166,08
04/03/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO BANCARIO DESTE MES MARÇO/2020	183,51	
04/03/2020	1.1.1.05.00008	3.2.1.01.00001	Banco Santander S.A.	ENCARGOS INCIDENTES SOBRE O PAGTº GRF FGTS REF. JANEIRO/2020, CONF. COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.		17,43
04/03/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO BANCARIO DESTE MES MARÇO/2020		183,51
04/03/2020	2.1.3.04.00003	1.1.1.05.00008	FGTS a pagar	PAGTº GRF FGTS REF. JANEIRO/2020, CONF. COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.	166,08	
04/03/2020	3.2.1.01.00001	1.1.1.05.00008	Juros, Multas e Correções	ENCARGOS INCIDENTES SOBRE O PAGTº GRF FGTS REF. JANEIRO/2020, CONF. COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.	17,43	
06/03/2020	1.1.1.05.00008	2.1.3.04.00003	Banco Santander S.A.	PAGTº GRF FGTS REF. FEVEREIRO/2020, CONF. COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.		68,72
06/03/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00014	Banco Santander S.A.	PAGTº A DELIANA AGUIAR TOLEDO VAZ DE MELO REF. A REEMBOLSO DE DESPESAS CONF. RECIBO DEVIDAMENTE ASSINADO.		300,00
06/03/2020	1.1.1.05.00008	2.1.3.04.00006	Banco Santander S.A.	PAGTº DE SALARIO A FUNC. FABRICIA DUTRA DUARTE REF. FEVEREIRO/2020, CONF. RECIBO DEVIDAMENTE ASSINADO E DEPOSITO EM CONTA.		790,31
06/03/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO BANCARIO DESTE MES MARÇO/2020	3.302,78	
06/03/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00041	Banco Santander S.A.	PAGTº A FABRICIA DUTRA DUARTE SOL MARTINS REF. AO VALE TRANSPORTE MESES DE FEV. E MAR./2020, CONF. RECIBO DEVIDAMENTE ASSINADO.		546,00
06/03/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00025	Banco Santander S.A.	PAGTº AO CONSELHO REGIONAL DE FARMARCIA DO ESTADO MG/CFF REF. ANUIDADE DA EMPRESA 2020, CONF. COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.		1.357,75
06/03/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00014	Banco Santander S.A.	PAGTº A CLAUDIA LUCIA PURGATO GOMES REF. AO SERVIÇO DE LIMPEZA, CONF. RECIBO DEVIDAMENTE ASSINADO.		240,00
06/03/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO BANCARIO DESTE MES MARÇO/2020		3.302,78
06/03/2020	2.1.3.04.00003	1.1.1.05.00008	FGTS a pagar	PAGTº GRF FGTS REF. FEVEREIRO/2020, CONF. COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.	68,72	
06/03/2020	2.1.3.04.00006	1.1.1.05.00008	Salarios a pagar	PAGTº DE SALARIO A FUNC. FABRICIA DUTRA DUARTE REF. FEVEREIRO/2020, CONF. RECIBO DEVIDAMENTE ASSINADO E DEPOSITO EM CONTA.	790,31	
06/03/2020	3.1.1.05.00014	1.1.1.05.00008	Despesas Gerais	PAGTº A DELIANA AGUIAR TOLEDO VAZ DE MELO REF. A REEMBOLSO DE DESPESAS CONF. RECIBO DEVIDAMENTE ASSINADO.	300,00	
06/03/2020	3.1.1.05.00014	1.1.1.05.00008	Despesas Gerais	PAGTº A CLAUDIA LUCIA PURGATO GOMES REF. AO SERVIÇO DE LIMPEZA, CONF. RECIBO DEVIDAMENTE ASSINADO.	240,00	
06/03/2020	3.1.1.05.00025	1.1.1.05.00008	Desp. com Assoc./Conselhos/Federações	PAGTº AO CONSELHO REGIONAL DE FARMARCIA DO ESTADO MG/CFF REF. ANUIDADE DA EMPRESA 2020, CONF. COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.	1.357,75	
06/03/2020	3.1.1.05.00041	1.1.1.05.00008	Despesa com Vale Transporte	PAGTº A FABRICIA DUTRA DUARTE SOL MARTINS REF. AO VALE TRANSPORTE MESES DE FEV. E MAR./2020, CONF. RECIBO DEVIDAMENTE ASSINADO.	546,00	
09/03/2020	1.1.1.05.00008	2.1.3.04.00001	Banco Santander S.A.	PAGTº GUIA INSS REF. DEZEMBRO/2019, CONF. COMPROVANTE DE PAGTº EMITIDO PELA PREVIDENCIA SOCIAL.		186,84
09/03/2020	1.1.1.05.00008	2.1.3.04.00001	Banco Santander S.A.	PAGTº GUIA INSS REF. NOVEMBRO/2019, CONF. COMPROVANTE DE PAGTº EMITIDO PELA PREVIDENCIA SOCIAL.		186,84

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/422.606-9 no dia 21/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
09/03/2020	1.1.1.05.00008	2.1.3.04.00001	Banco Santander S.A.	PAGTº GUIA INSS REF.13º SALARIO/2019, CONF. COMPROVANTE DE PAGTº EMITIDO PELA PREVIDENCIA SOCIAL.		138,40
09/03/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO BANCARIOD DESTE MES MARÇO/2020	877,17	
09/03/2020	1.1.1.05.00008	3.2.1.01.00001	Banco Santander S.A.	ENCARGOS INCIDENTES SOBRE PAGTº GUIA INSS REF. DEZEMBRO/2019, CONF. COMPROVANTE DE PAGTº EMITIDO PELA PREVIDENCIA SOCIAL.		32,62
09/03/2020	1.1.1.05.00008	3.2.1.01.00001	Banco Santander S.A.	ENCARGOS INCIDENTES SOBRE O PAGTº GUIA INSS REF. NOVEMBRO/2019, CONF. COMPROVANTE DE PAGTº EMITIDO PELA PREVIDENCIA SOCIAL.		40,48
09/03/2020	1.1.1.05.00008	3.2.1.01.00001	Banco Santander S.A.	ENCARGOS INCIDENTES SOBRE O PAGTº GUIA INSS REF.13º SALARIO/2019, CONF. COMPROVANTE DE PAGTº EMITIDO PELA PREVIDENCIA SOCIAL.		29,99
09/03/2020	1.1.1.05.00008	2.1.3.09.00001	Banco Santander S.A.	PAGTº A CONCOR CONTABILIDADE REF. AOS SERVIÇOS DE ESCRITURAÇÕES CONTABEIS FEVEREIRO/2020, CONF. NOTA FISCAL Nº 2020/0257		262,00
09/03/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO BANCARIOD DESTE MES MARÇO/2020		877,17
09/03/2020	2.1.3.04.00001	1.1.1.05.00008	INSS a Pagar	PAGTº GUIA INSS REF. DEZEMBRO/2019, CONF. COMPROVANTE DE PAGTº EMITIDO PELA PREVIDENCIA SOCIAL.	186,84	
09/03/2020	2.1.3.04.00001	1.1.1.05.00008	INSS a Pagar	PAGTº GUIA INSS REF. NOVEMBRO/2019, CONF. COMPROVANTE DE PAGTº EMITIDO PELA PREVIDENCIA SOCIAL.	186,84	
09/03/2020	2.1.3.04.00001	1.1.1.05.00008	INSS a Pagar	PAGTº GUIA INSS REF.13º SALARIO/2019, CONF. COMPROVANTE DE PAGTº EMITIDO PELA PREVIDENCIA SOCIAL.	138,40	
09/03/2020	2.1.3.09.00001	1.1.1.05.00008	Honorários Contábeis a Pagar	PAGTº A CONCOR CONTABILIDADE REF. AOS SERVIÇOS DE ESCRITURAÇÕES CONTABEIS FEVEREIRO/2020, CONF. NOTA FISCAL Nº 2020/0257	262,00	
09/03/2020	3.2.1.01.00001	1.1.1.05.00008	Juros, Multas e Correções	ENCARGOS INCIDENTES SOBRE PAGTº GUIA INSS REF. DEZEMBRO/2019, CONF. COMPROVANTE DE PAGTº EMITIDO PELA PREVIDENCIA SOCIAL.	32,62	
09/03/2020	3.2.1.01.00001	1.1.1.05.00008	Juros, Multas e Correções	ENCARGOS INCIDENTES SOBRE O PAGTº GUIA INSS REF. NOVEMBRO/2019, CONF. COMPROVANTE DE PAGTº EMITIDO PELA PREVIDENCIA SOCIAL.	40,48	
09/03/2020	3.2.1.01.00001	1.1.1.05.00008	Juros, Multas e Correções	ENCARGOS INCIDENTES SOBRE O PAGTº GUIA INSS REF.13º SALARIO/2019, CONF. COMPROVANTE DE PAGTº EMITIDO PELA PREVIDENCIA SOCIAL.	29,99	
10/03/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.20.00003	Banco Santander S.A.	PAGTº DE TARIFA BANCARIA, CONF. EXTRATO BANCARIO DESTE MES MARÇO/2020		10,90
10/03/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO BANCARIO DESTE MES MARÇO/2020	10,90	
10/03/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO BANCARIO DESTE MES MARÇO/2020		10,90
10/03/2020	3.1.1.20.00003	1.1.1.05.00008	Despesas Bancárias	PAGTº DE TARIFA BANCARIA, CONF. EXTRATO BANCARIO DESTE MES MARÇO/2020	10,90	
16/03/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.20.00003	Banco Santander S.A.	PAGTº DE TARIFA BANCARIA, CONF. EXTRATO BANCARIO DESTE MES MARÇO/2020		89,50
16/03/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO BANCARIO DESTE MES MARÇO/2020	89,50	
16/03/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO BANCARIO DESTE MES MARÇO/2020		89,50
16/03/2020	3.1.1.20.00003	1.1.1.05.00008	Despesas Bancárias	PAGTº DE TARIFA BANCARIA, CONF. EXTRATO BANCARIO DESTE MES MARÇO/2020	89,50	
17/03/2020	1.1.1.01.00001	1.1.1.05.00008	Caixa	SAQUE EM DINHEIRO, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES MARÇO/2020	540,00	
17/03/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00038	Banco Santander S.A.	PAGTº A ENERGISA MINAS GERAIS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A REF. MARÇO/2020, CONF. COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.		198,98

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/422.606-9 no dia 21/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
17/03/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00013	Banco Santander S.A.	PAGTº A FUNCIONARIA FABRICIA DUTRA DUARTE REF. AO REEMBOLSO DO PAGTº A AGROPECUARIA JOMAZA LTDA, CONF. CUPOM DE CARTÃO DE CREDITO.		37,00
17/03/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00013	Banco Santander S.A.	PAGTº A FUNCIONARIA FABRICIA DUTRA DUARTE REF. AO REEMBOLSO DO PAGTº A EXTINTORA DÉBORA LTDA - ME, CONF. RECIBO DEVIDAMENTE ASSINADO.		40,00
17/03/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00013	Banco Santander S.A.	PAGTº A FUNCIONARIA FABRICIA DUTRA DUARTE REF. AO REEMBOLSO DO PAGTº AO MART MINAS DISTRIBUIÇÃO LTDA, CONFORME CUPOM FISCAL Nº 000006312		155,06
17/03/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00013	Banco Santander S.A.	PAGTº A FUNCIONARIA FABRICIA DUTRA DUARTE REF. AO REEMBOLSO DO PAGTº AO 2M COMERCIO ALIMENTICIO LTDA, CONFORME CUPOM FISCAL Nº 000018165-021		6,38
17/03/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00013	Banco Santander S.A.	PAGTº A FUNCIONARIA FABRICIA DUTRA DUARTE REF. AO REEMBOLSO DO PAGTº AO CELIO GROSSI FERRAGENS LTDA (MATRIZ), CONF. CUPOM FISCAL Nº 000008810		68,50
17/03/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00013	Banco Santander S.A.	PAGTº A FUNCIONARIA FABRICIA DUTRA DUARTE REF. AO REEMBOLSO DO PAGTº AO SUPERMERCADO NOVA ERA UBAENSE LTDA, CONFORME CUPOM FISCAL Nº 18200 SERIE 29		17,06
17/03/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO BANCARIO DESTE MES MARÇO/2020	2.446,98	
17/03/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.01.00001	Banco Santander S.A.	SAQUE EM DINHEIRO, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES MARÇO/2020		540,00
17/03/2020	1.1.1.05.00008	2.1.3.01.01165	Banco Santander S.A.	VR. PAGO CONFORME TITULO: 000000980-A - REFRIGELAR SISTEMA DE REFRIGERACAO EIREL		1.384,00
17/03/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO BANCARIO DESTE MES MARÇO/2020		2.446,98
17/03/2020	2.1.3.01.01165	1.1.1.05.00008	REFRIGELAR SISTEMA DE REFRIGERACAO EIREL	VR. PAGO CONFORME TITULO: 000000980-A - REFRIGELAR SISTEMA DE REFRIGERACAO EIREL	1.384,00	
17/03/2020	3.1.1.05.00013	1.1.1.05.00008	Material de Consumo	PAGTº A FUNCIONARIA FABRICIA DUTRA DUARTE REF. AO REEMBOLSO DO PAGTº A AGROPECUARIA JOMAZA LTDA, CONF. CUPOM DE CARTÃO DE CREDITO.	37,00	
17/03/2020	3.1.1.05.00013	1.1.1.05.00008	Material de Consumo	PAGTº A FUNCIONARIA FABRICIA DUTRA DUARTE REF. AO REEMBOLSO DO PAGTº A EXTINTORA DÉBORA LTDA - ME, CONF. RECIBO DEVIDAMENTE ASSINADO.	40,00	
17/03/2020	3.1.1.05.00013	1.1.1.05.00008	Material de Consumo	PAGTº A FUNCIONARIA FABRICIA DUTRA DUARTE REF. AO REEMBOLSO DO PAGTº AO MART MINAS DISTRIBUIÇÃO LTDA, CONFORME CUPOM FISCAL Nº 000006312	155,06	
17/03/2020	3.1.1.05.00013	1.1.1.05.00008	Material de Consumo	PAGTº A FUNCIONARIA FABRICIA DUTRA DUARTE REF. AO REEMBOLSO DO PAGTº AO 2M COMERCIO ALIMENTICIO LTDA, CONFORME CUPOM FISCAL Nº 000018165-021	6,38	
17/03/2020	3.1.1.05.00013	1.1.1.05.00008	Material de Consumo	PAGTº A FUNCIONARIA FABRICIA DUTRA DUARTE REF. AO REEMBOLSO DO PAGTº AO CELIO GROSSI FERRAGENS LTDA (MATRIZ), CONF. CUPOM FISCAL Nº 000008810	68,50	
17/03/2020	3.1.1.05.00013	1.1.1.05.00008	Material de Consumo	PAGTº A FUNCIONARIA FABRICIA DUTRA DUARTE REF. AO REEMBOLSO DO PAGTº AO SUPERMERCADO NOVA ERA UBAENSE LTDA, CONFORME CUPOM FISCAL Nº 18200 SERIE 29	17,06	
17/03/2020	3.1.1.05.00038	1.1.1.05.00008	Energia Elétrica	PAGTº A ENERGISA MINAS GERAIS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A REF. MARÇO/2020, CONF. COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.	198,98	
18/03/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.20.00003	Banco Santander S.A.	PAGTº DE TARIFA BANCARIA, CONF. EXTRATO BANCARIO DESTE MES MARÇO/2020		32,70
18/03/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO BANCARIO DESTE MES MARÇO/2020	32,70	
18/03/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO BANCARIO DESTE MES MARÇO/2020		32,70
18/03/2020	3.1.1.20.00003	1.1.1.05.00008	Despesas Bancárias	PAGTº DE TARIFA BANCARIA, CONF. EXTRATO BANCARIO DESTE MES	32,70	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/422.606-9 no dia 21/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
				MARÇO/2020		
19/03/2020	1.1.1.05.00008	2.1.3.04.00001	Banco Santander S.A.	PAGTº GUIA INSS REF. FEVEREIRO/2020, CONF. COMPROVANTE DE PAGT DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.		224,77
19/03/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO BANCARIO DESTE MES MARÇO/2020	1.980,67	
19/03/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00057	Banco Santander S.A.	PAGTº A ARPPANET INTERNET LTDA (IMICRO), CONF. COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER		79,90
19/03/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00057	Banco Santander S.A.	PAGTº A CUSTOM SOLUÇÕES & SISTEMAS DE INFORMATICA EIRELI PELOS SERVIÇOS PRESTADOS, CONF. NOTA FISCAL Nº 5159		176,00
19/03/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00002	Banco Santander S.A.	SAQUE EM DINHEIRO, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES MARÇO/2020		1.500,00
19/03/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO BANCARIO DESTE MES MARÇO/2020		1.980,67
19/03/2020	2.1.3.04.00001	1.1.1.05.00008	INSS a Pagar	PAGTº GUIA INSS REF. FEVEREIRO/2020, CONF. COMPROVANTE DE PAGT DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.	224,77	
19/03/2020	3.1.1.05.00002	1.1.1.05.00008	Aluguel de Imóvel	SAQUE EM DINHEIRO, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES MARÇO/2020	1.500,00	
19/03/2020	3.1.1.05.00057	1.1.1.05.00008	Despesas com Internet/Software	PAGTº A ARPPANET INTERNET LTDA (IMICRO), CONF. COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER	79,90	
19/03/2020	3.1.1.05.00057	1.1.1.05.00008	Despesas com Internet/Software	PAGTº A CUSTOM SOLUÇÕES & SISTEMAS DE INFORMATICA EIRELI PELOS SERVIÇOS PRESTADOS, CONF. NOTA FISCAL Nº 5159	176,00	
20/03/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.20.00003	Banco Santander S.A.	PAGTº DE TARIFA BANCARIA, CONF. EXTRATO BANCARIO DESTE MES MARÇO/2020		10,90
20/03/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO BANCARIO DESTE MES MARÇO/2020	10,90	
20/03/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO BANCARIO DESTE MES MARÇO/2020		10,90
20/03/2020	3.1.1.20.00003	1.1.1.05.00008	Despesas Bancárias	PAGTº DE TARIFA BANCARIA, CONF. EXTRATO BANCARIO DESTE MES MARÇO/2020	10,90	
30/03/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00001	Banco Santander S.A.	PAGTº A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA REF. MARÇO/2020, CONF. COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.		62,37
30/03/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO BANCARIO DESTE MES MARÇO/2020	62,37	
30/03/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO BANCARIO DESTE MES MARÇO/2020		62,37
30/03/2020	3.1.1.05.00001	1.1.1.05.00008	Agua	PAGTº A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA REF. MARÇO/2020, CONF. COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.	62,37	
31/03/2020	1.1.1.10.00006	4.1.2.01.00003	Santander - Aplicações	LANÇAMENTO DE AJUSTE REF. AO SALDO DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA.	3.262,03	
31/03/2020	1.1.1.10.00006	4.1.2.01.00003	Santander - Aplicações	RENDIMENTO SOBRE A APLICAÇÃO FINANCEIRA.	1,66	
31/03/2020	1.1.1.10.00006	3.1.1.20.00005	Santander - Aplicações	PAGTº DE IR SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA.		0,35
31/03/2020	1.1.1.10.00006	3.1.1.20.00005	Santander - Aplicações	PAGTº DE IOF SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA.		0,07
31/03/2020	2.1.3.04.00001	2.1.3.04.00006	INSS a Pagar	VALOR A PAGAR DE INSS DESCONTANDO SOBRE A FOLHA DE PAGTº DESTE MES A SER PAGO EM ABRIL/2020		171,16
31/03/2020	2.1.3.04.00003	3.1.1.01.00005	FGTS a pagar	VALOR A PAGAR DE FGTS CALCULADO SOBRE A FOLHA DE PAGTº DESTE MES A SER PAGO EM ABRIL/2020		166,08
31/03/2020	2.1.3.04.00006	3.1.1.01.00001	Salarios a pagar	VALOR A PAGAR REF. A FOLHA DE PAGTº DESTE MES A SER PAGO EM ABRIL/2020		2.076,00
31/03/2020	2.1.3.04.00006	2.1.3.04.00001	Salarios a pagar	VALOR A PAGAR DE INSS DESCONTANDO SOBRE A FOLHA DE PAGTº DESTE MES A SER PAGO EM ABRIL/2020	171,16	
31/03/2020	2.1.3.09.00001	3.1.1.05.00012	Honorários Contábeis a Pagar	VALOR A PAGAR A CONCOR CONTABILIDADE REF. AOS SERVIÇOS DE HONORARIOS DESTE MES A SER PAGO EM ABRIL/2020		262,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/422.606-9 no dia 21/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
31/03/2020	3.1.1.01.00001	2.1.3.04.00006	Salários	VALOR A PAGAR REF. A FOLHA DE PAGTº DESTE MES A SER PAGO EM ABRIL/2020	2.076,00	
31/03/2020	3.1.1.01.00005	2.1.3.04.00003	FGTS	VALOR A PAGAR DE FGTS CALCULADO SOBRE A FOLHA DE PAGTº DESTE MES A SER PAGO EM ABRIL/2020	166,08	
31/03/2020	3.1.1.05.00012	2.1.3.09.00001	Honorarios Contabeis	VALOR A PAGAR A CONCOR CONTABILIDADE REF. AOS SERVIÇOS DE HONORARIOS DESTE MES A SER PAGO EM ABRIL/2020	262,00	
31/03/2020	3.1.1.20.00005	1.1.1.10.00006	IOF/IR-Fonte Sobre Aplic. Financeira	PAGTº DE IR SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA.	0,35	
31/03/2020	3.1.1.20.00005	1.1.1.10.00006	IOF/IR-Fonte Sobre Aplic. Financeira	PAGTº DE IOF SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA.	0,07	
31/03/2020	4.1.2.01.00003	1.1.1.10.00006	Receita de Aplicações Financeiras	LANÇAMENTO DE AJUSTE REF. AO SALDO DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA.		3.262,03
31/03/2020	4.1.2.01.00003	1.1.1.10.00006	Receita de Aplicações Financeiras	RENDIMENTO SOBRE A APLICAÇÃO FINANCEIRA.		1,66
Total Geral					28.084,31	28.084,31

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/422.606-9 no dia 21/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
01/04/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.03.00001	Banco Santander S.A.	PAGTº PARCIAL A SHIRLEI APARECIDA AMORIM PELOS SERVIÇOS PRESTADOS CONF. NOTA FISCAL Nº1		784,00
01/04/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO BANCARIO DESTE MES ABRIL/2020	784,00	
01/04/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO BANCARIO DESTE MES ABRIL/2020		784,00
01/04/2020	3.1.1.03.00001	1.1.1.05.00008	Serviços Prestados P. Jurídica	PAGTº PARCIAL A SHIRLEI APARECIDA AMORIM PELOS SERVIÇOS PRESTADOS CONF. NOTA FISCAL Nº1	784,00	
06/04/2020	1.1.1.05.00008	2.1.3.04.00003	Banco Santander S.A.	PAGTº GRF FGTS REF. MARÇO/2020, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.		166,08
06/04/2020	1.1.1.05.00008	2.1.3.04.00006	Banco Santander S.A.	PAGTº AOS FUNCIONARIOS REF. MARÇO/2020, CONFORME RECIBO DEVIDAMENTE ASSINADO.		1.904,84
06/04/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES ABRIL/2020	2.070,92	
06/04/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES ABRIL/2020		2.070,92
06/04/2020	2.1.3.04.00003	1.1.1.05.00008	FGTS a pagar	PAGTº GRF FGTS REF. MARÇO/2020, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.	166,08	
06/04/2020	2.1.3.04.00006	1.1.1.05.00008	Salarios a pagar	PAGTº AOS FUNCIONARIOS REF. MARÇO/2020, CONFORME RECIBO DEVIDAMENTE ASSINADO.	1.904,84	
09/04/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES ABRIL/2020	262,00	
09/04/2020	1.1.1.05.00008	2.1.3.09.00001	Banco Santander S.A.	PAGTº A CONCOR CONTABILIDADE REF. AOS SERVIÇOS DE ESCRITURAÇÕES CONTABEIS MARÇO/2020, CONFORME NOTA FISCAL Nº2020/0369		262,00
09/04/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES ABRIL/2020		262,00
09/04/2020	2.1.3.09.00001	1.1.1.05.00008	Honorários Contábeis a Pagar	PAGTº A CONCOR CONTABILIDADE REF. AOS SERVIÇOS DE ESCRITURAÇÕES CONTABEIS MARÇO/2020, CONFORME NOTA FISCAL Nº2020/0369	262,00	
13/04/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00002	Banco Santander S.A.	PAGTº A CARLOS PINTO CARDOSO REF. AO ALUGUEL, CONFORME COMPROVANTE DE DEPOSITO BANCÁRIO EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.		1.500,00
13/04/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	PELA TRANSFERENCIA DA CONTA CORRENTE PARA A CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO DESTE MES ABRIL/2020		1.116,00
13/04/2020	1.1.1.05.00008	2.1.3.01.01165	Banco Santander S.A.	VR. PAGO CONFORME TITULO: 000000980-B - REFRIGELAR SISTEMA DE REFRIGERACAO EIREL		1.384,00
13/04/2020	1.1.1.05.00008	2.2.1.03.00002	Banco Santander S.A.	VALOR A INTEGRALIZAR REF AO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA REF. A SOCIA TERESINHA SIRIO SIMON FERNANDES CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES ABRIL/2020	4.000,00	
13/04/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	PELA TRANSFERENCIA DA CONTA CORRENTE PARA A CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO DESTE MES ABRIL/2020	1.116,00	
13/04/2020	2.1.3.01.01165	1.1.1.05.00008	REFRIGELAR SISTEMA DE REFRIGERACAO EIREL	VR. PAGO CONFORME TITULO: 000000980-B - REFRIGELAR SISTEMA DE REFRIGERACAO EIREL	1.384,00	
13/04/2020	2.2.1.03.00002	1.1.1.05.00008	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	VALOR A INTEGRALIZAR REF AO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA REF. A SOCIA TERESINHA SIRIO SIMON FERNANDES CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES ABRIL/2020		4.000,00
13/04/2020	3.1.1.05.00002	1.1.1.05.00008	Aluguel de Imóvel	PAGTº A CARLOS PINTO CARDOSO REF. AO ALUGUEL, CONFORME COMPROVANTE DE DEPOSITO BANCÁRIO EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.	1.500,00	
15/04/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.20.00003	Banco Santander S.A.	PAGTº DE TARIFA BANCARIA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES ABRIL/2020		89,50
15/04/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO BANCARIO DESTE MES ABRIL/2020	89,50	
15/04/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO		89,50

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/422.606-9 no dia 21/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
				BANCARIO DESTE MES ABRIL/2020		
15/04/2020	3.1.1.20.00003	1.1.1.05.00008	Despesas Bancárias	PAGTº DE TARIFA BANCARIA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES ABRIL/2020	89,50	
17/04/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00001	Banco Santander S.A.	PAGTº A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS-COPASA REF. ABRIL/2020, CONF. COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.		47,87
17/04/2020	1.1.1.05.00008	2.1.3.04.00001	Banco Santander S.A.	PAGTº GUIA INSS REF. MARÇO/2020, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.		171,16
17/04/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00057	Banco Santander S.A.	PAGTº A CUSTOM SOLUÇOES E SISTEMAS DE INFORMATICA EIRELI PELOS SERVIÇOS PRESTADOS, CONF. NOTA FISCAL Nº5192		176,00
17/04/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.03.00001	Banco Santander S.A.	PAGTº A SERQUIP TRATAMENTO DE RESIDUOS MG LTDA PELOS SERVIÇOS PRESTADOS, CONF. NOTA FISCAL Nº2020/32287		100,00
17/04/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00038	Banco Santander S.A.	PAGTº A MATRIZ ENERGISA MINAS GERAIS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A REF. ABRIL/2020, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.		135,92
17/04/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO BANCARIO DESTE MES ABRIL/2020	630,95	
17/04/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO BANCARIO DESTE MES ABRIL/2020		630,95
17/04/2020	2.1.3.04.00001	1.1.1.05.00008	INSS a Pagar	PAGTº GUIA INSS REF. MARÇO/2020, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.	171,16	
17/04/2020	3.1.1.03.00001	1.1.1.05.00008	Serviços Prestados P. Jurídica	PAGTº A SERQUIP TRATAMENTO DE RESIDUOS MG LTDA PELOS SERVIÇOS PRESTADOS, CONF. NOTA FISCAL Nº2020/32287	100,00	
17/04/2020	3.1.1.05.00001	1.1.1.05.00008	Agua	PAGTº A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS-COPASA REF. ABRIL/2020, CONF. COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.	47,87	
17/04/2020	3.1.1.05.00038	1.1.1.05.00008	Energia Elétrica	PAGTº A MATRIZ ENERGISA MINAS GERAIS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A REF. ABRIL/2020, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.	135,92	
17/04/2020	3.1.1.05.00057	1.1.1.05.00008	Despesas com Internet/Software	PAGTº A CUSTOM SOLUÇOES E SISTEMAS DE INFORMATICA EIRELI PELOS SERVIÇOS PRESTADOS, CONF. NOTA FISCAL Nº5192	176,00	
20/04/2020	1.1.1.01.00001	1.1.1.05.00008	Caixa	SAQUE EM DINHEIRO, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES ABRIL/2020	160,00	
20/04/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.01.00001	Banco Santander S.A.	SAQUE EM DINHEIRO, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES ABRIL/2020		160,00
20/04/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00057	Banco Santander S.A.	PAGTº A EDUARDO SIMON FERNANDES REF. ARPPANET INTERNET LTDA (IMICRO), CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.		79,90
20/04/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO BANCARIO DESTE MES ABRIL/2020	239,90	
20/04/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO BANCARIO DESTE MES ABRIL/2020		239,90
20/04/2020	3.1.1.05.00057	1.1.1.05.00008	Despesas com Internet/Software	PAGTº A EDUARDO SIMON FERNANDES REF. ARPPANET INTERNET LTDA (IMICRO), CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.	79,90	
22/04/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.20.00003	Banco Santander S.A.	PAGTº DE TARIFA BANCARIA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES ABRIL/2020		10,90
22/04/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO BANCARIO DESTE MES ABRIL/2020	10,90	
22/04/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO BANCARIO DESTE MES ABRIL/2020		10,90
22/04/2020	3.1.1.20.00003	1.1.1.05.00008	Despesas Bancárias	PAGTº DE TARIFA BANCARIA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES ABRIL/2020	10,90	
30/04/2020	1.1.1.10.00006	4.1.2.01.00003	Santander - Aplicações	RENDIMENTO SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA.	0,87	
30/04/2020	1.1.1.10.00006	3.1.1.20.00005	Santander - Aplicações	PAGTº IR SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA.		0,18

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/422.606-9 no dia 21/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

SIRIO PHARMA EIRELI

CNPJ: 31.495.759/0001-16

NIRE:

Endereço: RUA CARLOS SOARES DA ROCHA, 11 - DE LOURDES

Cidade: VISCONDE DO RIO BRANCO - CEP: 36.520-000 - UF: MG

Diário Geral: Abril/2020 — Folha: 0016

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
30/04/2020	2.1.3.04.00001	2.1.3.04.00006	INSS a Pagar	VALOR A PAGAR DE INSS DESCONTADO SOBRE A FOLHA DE PAGTº DESTE MES A SER PAGO EM MAIO/2020		105,76
30/04/2020	2.1.3.04.00003	3.1.1.01.00003	FGTS a pagar	VALOR A PAGAR DE FGTS CALCULADO SOBRE A FOLHA DE PAGTº DESTE MES A SER PAGO EM MAIO/2020		107,95
30/04/2020	2.1.3.04.00006	3.1.1.01.00001	Salarios a pagar	VALOR A PAGAR REF. A FOLHA DE PAGTº DESTE MES A SER PAGO EM MAIO/2020		1.349,40
30/04/2020	2.1.3.04.00006	2.1.3.04.00001	Salarios a pagar	VALOR A PAGAR DE INSS DESCONTADO SOBRE A FOLHA DE PAGTº DESTE MES A SER PAGO EM MAIO/2020	105,76	
30/04/2020	2.1.3.09.00001	3.1.1.05.00012	Honorários Contábeis a Pagar	VALOR A PAGAR A CONCOR CONTABILIDADE PELOS SERVIÇOS DE ESCRITURAÇÕES CONTABEIS DESTE MES A SER PAGO EM MAIO/2020		262,00
30/04/2020	3.1.1.01.00001	2.1.3.04.00006	Salários	VALOR A PAGAR REF. A FOLHA DE PAGTº DESTE MES A SER PAGO EM MAIO/2020	1.349,40	
30/04/2020	3.1.1.01.00003	2.1.3.04.00003	Ferias	VALOR A PAGAR DE FGTS CALCULADO SOBRE A FOLHA DE PAGTº DESTE MES A SER PAGO EM MAIO/2020	107,95	
30/04/2020	3.1.1.05.00012	2.1.3.09.00001	Honorarios Contabeis	VALOR A PAGAR A CONCOR CONTABILIDADE PELOS SERVIÇOS DE ESCRITURAÇÕES CONTABEIS DESTE MES A SER PAGO EM MAIO/2020	262,00	
30/04/2020	3.1.1.20.00005	1.1.1.10.00006	IOF/IR-Fonte Sobre Aplic. Financeira	PAGTº IR SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA.	0,18	
30/04/2020	4.1.2.01.00003	1.1.1.10.00006	Receita de Aplicações Financeiras	RENDIMENTO SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA.		0,87
Total Geral					18.002,50	18.002,50

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/422.606-9 no dia 21/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
07/05/2020	1.1.1.05.00008	2.1.3.04.00003	Banco Santander S.A.	PAGTº GRF FGTS REF. ABRIL/2020, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.		107,95
07/05/2020	1.1.1.05.00008	2.1.3.04.00006	Banco Santander S.A.	PAGTº AOS FUNCIONARIOS REFERENTE ABRIL/2020, CONFORME RECIBO DEVIDAMENTE ASSINADO.		1.243,64
07/05/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES MAIO/2020	1.285,72	
07/05/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00041	Banco Santander S.A.	PAGTº A FABRICIA DUTRA DUARTE SOL MARTINS REF. AO VALE TRANSPORTE MES DE ABRIL/2020, CONF. RECIBO DEVIDAMENTE ASSINADO.		100,00
07/05/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00005	Banco Santander S.A.	PAGTº A DITOR DAMASCENO NETO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS, CONFORME NOTA FISCAL Nº2020/43		90,00
07/05/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES MAIO/2020		1.285,72
07/05/2020	2.1.3.04.00003	1.1.1.05.00008	FGTS a pagar	PAGTº GRF FGTS REF. ABRIL/2020, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.	107,95	
07/05/2020	2.1.3.04.00006	1.1.1.05.00008	Salarios a pagar	PAGTº AOS FUNCIONARIOS REFERENTE ABRIL/2020, CONFORME RECIBO DEVIDAMENTE ASSINADO.	1.243,64	
07/05/2020	3.1.1.05.00005	1.1.1.05.00008	Conservação/Manut. Equip. e Instalações	PAGTº A DITOR DAMASCENO NETO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS, CONFORME NOTA FISCAL Nº2020/43	90,00	
07/05/2020	3.1.1.05.00041	1.1.1.05.00008	Despesa com Vale Transporte	PAGTº A FABRICIA DUTRA DUARTE SOL MARTINS REF. AO VALE TRANSPORTE MES DE ABRIL/2020, CONF. RECIBO DEVIDAMENTE ASSINADO.	100,00	
08/05/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	PELA TRANFERENCIA DA CONTA CORRENTE PARA A CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES MAIO/2020		9.744,13
08/05/2020	1.1.1.05.00008	2.2.1.03.00002	Banco Santander S.A.	VALOR A INTEGRALIZAR REF AO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA REF. A SOCIA TERESINHA SIRIO SIMON FERNANDES CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES MAIO/2020	10.000,00	
08/05/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	PELA TRANFERENCIA DA CONTA CORRENTE PARA A CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES MAIO/2020	9.744,13	
08/05/2020	2.2.1.03.00002	1.1.1.05.00008	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	VALOR A INTEGRALIZAR REF AO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA REF. A SOCIA TERESINHA SIRIO SIMON FERNANDES CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES MAIO/2020		10.000,00
11/05/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00002	Banco Santander S.A.	PAGTº A CARLOS PINTO CARDOSO REF. AO ALUGUEL, CONFORME COMPROVANTE DE DEPOSITO BANCÁRIO EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.		1.500,00
11/05/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO BANCARIO DESTE MES MAIO/2020	3.144,00	
11/05/2020	1.1.1.05.00008	2.1.3.09.00001	Banco Santander S.A.	PAGTº A CONCOR CONTABILIDADE REF. AOS SERVIÇOS DE ESCRITURAÇÕES CONTABEIS ABRIL/2020, CONFORME NOTA FISCAL Nº2020/0488		262,00
11/05/2020	1.1.1.05.00008	2.1.3.01.01165	Banco Santander S.A.	VR. PAGO CONFORME TITULO: 000000980-C - REFRIGELAR SISTEMA DE REFRIGERACAO EIREL		1.382,00
11/05/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO BANCARIO DESTE MES MAIO/2020		3.144,00
11/05/2020	2.1.3.01.01165	1.1.1.05.00008	REFRIGELAR SISTEMA DE REFRIGERACAO EIREL	VR. PAGO CONFORME TITULO: 000000980-C - REFRIGELAR SISTEMA DE REFRIGERACAO EIREL	1.382,00	
11/05/2020	2.1.3.09.00001	1.1.1.05.00008	Honorários Contábeis a Pagar	PAGTº A CONCOR CONTABILIDADE REF. AOS SERVIÇOS DE ESCRITURAÇÕES CONTABEIS ABRIL/2020, CONFORME NOTA FISCAL Nº2020/0488	262,00	
11/05/2020	3.1.1.05.00002	1.1.1.05.00008	Aluguel de Imóvel	PAGTº A CARLOS PINTO CARDOSO REF. AO ALUGUEL, CONFORME COMPROVANTE DE DEPOSITO BANCÁRIO EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.	1.500,00	
13/05/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.20.00003	Banco Santander S.A.	PAGTº DE TARIFA BANCARIA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES MAIO/2020		21,80
13/05/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO	21,80	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/422.606-9 no dia 21/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
BANCARIO DESTE MES MAIO/2020						
13/05/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO BANCARIO DESTE MES MAIO/2020		21,80
13/05/2020	3.1.1.20.00003	1.1.1.05.00008	Despesas Bancárias	PAGTº DE TARIFA BANCARIA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES MAIO/2020	21,80	
15/05/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.20.00003	Banco Santander S.A.	PAGTº DE TARIFA BANCARIA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES MAIO/2020		89,50
15/05/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.03.00001	Banco Santander S.A.	PAGTº A LARA DESINSETIZAÇÃO SERVIÇOS COMERCIO LTDA ME PELOS SERVIÇOS PRESTADOS, CONF. NOTA FISCAL Nº2020/1808		300,00
15/05/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO BANCARIO DESTE MES MAIO/2020	89,50	
15/05/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO BANCARIO DESTE MES MAIO/2020		89,50
15/05/2020	3.1.1.03.00001	1.1.1.05.00008	Serviços Prestados P. Jurídica	PAGTº A LARA DESINSETIZAÇÃO SERVIÇOS COMERCIO LTDA ME PELOS SERVIÇOS PRESTADOS, CONF. NOTA FISCAL Nº2020/1808	300,00	
15/05/2020	3.1.1.20.00003	1.1.1.05.00008	Despesas Bancárias	PAGTº DE TARIFA BANCARIA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES MAIO/2020	89,50	
20/05/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00001	Banco Santander S.A.	PAGTº A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS-COPASA REF. MAIO/2020, CONF. COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.		47,84
20/05/2020	1.1.1.05.00008	2.1.3.04.00001	Banco Santander S.A.	PAGTº GUIA INSS REF. ABRIL/2020, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.		105,76
20/05/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00038	Banco Santander S.A.	PAGTº A MATRIZ ENERGISA MINAS GERAIS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A REF. MAIO/2020, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.		142,64
20/05/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00057	Banco Santander S.A.	PAGTº A CUSTOM SOLUÇOES E SISTEMAS DE INFORMATICA EIRELI PELOS SERVIÇOS PRESTADOS, CONF. NOTA FISCAL Nº5223		176,00
20/05/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00057	Banco Santander S.A.	PAGTº A EDUARDO SIMON FERNANDES REF. ARPPANET INTERNET LTDA (IMICRO), CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.		79,90
20/05/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES MAIO/2020	852,14	
20/05/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES MAIO/2020		852,14
20/05/2020	2.1.3.04.00001	1.1.1.05.00008	INSS a Pagar	PAGTº GUIA INSS REF. ABRIL/2020, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.	105,76	
20/05/2020	3.1.1.05.00001	1.1.1.05.00008	Agua	PAGTº A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS-COPASA REF. MAIO/2020, CONF. COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.	47,84	
20/05/2020	3.1.1.05.00038	1.1.1.05.00008	Energia Elétrica	PAGTº A MATRIZ ENERGISA MINAS GERAIS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A REF. MAIO/2020, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.	142,64	
20/05/2020	3.1.1.05.00057	1.1.1.05.00008	Despesas com Internet/Software	PAGTº A CUSTOM SOLUÇOES E SISTEMAS DE INFORMATICA EIRELI PELOS SERVIÇOS PRESTADOS, CONF. NOTA FISCAL Nº5223	176,00	
20/05/2020	3.1.1.05.00057	1.1.1.05.00008	Despesas com Internet/Software	PAGTº A EDUARDO SIMON FERNANDES REF. ARPPANET INTERNET LTDA (IMICRO), CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.	79,90	
31/05/2020	1.1.1.10.00006	4.1.2.01.00003	Santander - Aplicações	RENDIMENTO SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA.	0,21	
31/05/2020	1.1.1.10.00006	3.1.1.20.00005	Santander - Aplicações	PAGTº IR SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA.		0,03
31/05/2020	1.1.1.10.00006	3.1.1.20.00005	Santander - Aplicações	PAGTº IOF SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA.		0,05
31/05/2020	2.1.3.04.00001	2.1.3.04.00006	INSS a Pagar	VALOR A PAGAR DE INSS DECONTANDO SOBRE A FOLHA DE PAGTº DESTE MES A SER PAGO EM JUNHO/2020		46,70
31/05/2020	2.1.3.04.00003	3.1.1.01.00003	FGTS a pagar	VALOR A PAGAR DE FGTS CALCULADO SOBRE A FOLHA DE PAGTº DESTE MES A SER PAGO EM JUNHO/2020		49,82

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/422.606-9 no dia 21/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
31/05/2020	2.1.3.04.00006	3.1.1.01.00001	Salarios a pagar	VALOR A PAGAR REF. A FOLHA DE PAGTº DESTE MES A SER PAGO EM JUNHO/2020		622,80
31/05/2020	2.1.3.04.00006	2.1.3.04.00001	Salarios a pagar	VALOR A PAGAR DE INSS DECONTANDO SOBRE A FOLHA DE PAGTº DESTE MES A SER PAGO EM JUNHO/2020	46,70	
31/05/2020	2.1.3.09.00001	3.1.1.05.00012	Honorários Contábeis a Pagar	VALOR A PAGAR A CONCOR CONTABILIDADE PELOS SERVIÇOS DE ESCRITURAÇÕES CONTABEIS DESTE MES A SER PAGO EM JUNHO/2020		262,00
31/05/2020	3.1.1.01.00001	2.1.3.04.00006	Salários	VALOR A PAGAR REF. A FOLHA DE PAGTº DESTE MES A SER PAGO EM JUNHO/2020	622,80	
31/05/2020	3.1.1.01.00003	2.1.3.04.00003	Ferias	VALOR A PAGAR DE FGTS CALCULADO SOBRE A FOLHA DE PAGTº DESTE MES A SER PAGO EM JUNHO/2020	49,82	
31/05/2020	3.1.1.05.00012	2.1.3.09.00001	Honorarios Contabeis	VALOR A PAGAR A CONCOR CONTABILIDADE PELOS SERVIÇOS DE ESCRITURAÇÕES CONTABEIS DESTE MES A SER PAGO EM JUNHO/2020	262,00	
31/05/2020	3.1.1.20.00005	1.1.1.10.00006	IOF/IR-Fonte Sobre Aplic. Financeira	PAGTº IR SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA.	0,03	
31/05/2020	3.1.1.20.00005	1.1.1.10.00006	IOF/IR-Fonte Sobre Aplic. Financeira	PAGTº IOF SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA.	0,05	
31/05/2020	4.1.2.01.00003	1.1.1.10.00006	Receita de Aplicações Financeiras	RENDIMENTO SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA.		0,21
Total Geral					31.767,93	31.767,93

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/422.606-9 no dia 21/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
04/06/2020	1.1.1.05.00008	2.1.3.04.00003	Banco Santander S.A.	PAGTº GRF FGTS REF. MAIO/2020, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.		49,82
04/06/2020	1.1.1.05.00008	2.1.3.04.00006	Banco Santander S.A.	PAGTº AOS FUNCIONARIOS REF. MAIO/2020, CONFORME RECIBOS DEVIDAMENTE ASSINADOS.		576,10
04/06/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES JUNHO/2020	792,72	
04/06/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00041	Banco Santander S.A.	PAGTº A FABRICIA DUTRA DUARTE SOL MARTINS REF. AO VALE TRANSPORTE MES DE MAIO/2020, CONF. RECIBO DEVIDAMENTE ASSINADO.		166,80
04/06/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES JUNHO/2020		792,72
04/06/2020	2.1.3.04.00003	1.1.1.05.00008	FGTS a pagar	PAGTº GRF FGTS REF. MAIO/2020, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.	49,82	
04/06/2020	2.1.3.04.00006	1.1.1.05.00008	Salarios a pagar	PAGTº AOS FUNCIONARIOS REF. MAIO/2020, CONFORME RECIBOS DEVIDAMENTE ASSINADOS.	576,10	
04/06/2020	3.1.1.05.00041	1.1.1.05.00008	Despesa com Vale Transporte	PAGTº A FABRICIA DUTRA DUARTE SOL MARTINS REF. AO VALE TRANSPORTE MES DE MAIO/2020, CONF. RECIBO DEVIDAMENTE ASSINADO.	166,80	
15/06/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00001	Banco Santander S.A.	PAGTº A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS-COPASA REF. JUNHO/2020, CONF. COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.		62,34
15/06/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00038	Banco Santander S.A.	PAGTº A MATRIZ ENERGISA MINAS GERAIS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A REF. JUNHO/2020, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.		181,43
15/06/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.20.00003	Banco Santander S.A.	PAGTº DE TARIFA BANCARIA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES JUNHO/2020		89,50
15/06/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO BANCARIO DESTE MES JUNHO/2020	333,27	
15/06/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO BANCARIO DESTE MES JUNHO/2020		333,27
15/06/2020	3.1.1.05.00001	1.1.1.05.00008	Agua	PAGTº A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS-COPASA REF. JUNHO/2020, CONF. COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.	62,34	
15/06/2020	3.1.1.05.00038	1.1.1.05.00008	Energia Elétrica	PAGTº A MATRIZ ENERGISA MINAS GERAIS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A REF. JUNHO/2020, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.	181,43	
15/06/2020	3.1.1.20.00003	1.1.1.05.00008	Despesas Bancárias	PAGTº DE TARIFA BANCARIA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES JUNHO/2020	89,50	
16/06/2020	1.1.1.05.00008	2.1.3.04.00001	Banco Santander S.A.	PAGT GUIA INSS REF. MAIO/2020, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.		46,70
16/06/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00002	Banco Santander S.A.	PAGTº A CARLOS PINTO CARDOSO REF. AO ALUGUEL, CONFORME COMPROVANTE DE DEPOSITO BANCÁRIO EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.		1.500,00
16/06/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO BANCARIO DESTE MES JUNHO/2020	2.170,32	
16/06/2020	1.1.1.05.00008	3.2.1.01.00001	Banco Santander S.A.	ENCARGOS INCIDENTES SOBRE O PAGTº A CONCOR CONTABILIDADE REF. AOS SERVIÇOS DE ESCRITURAÇÕES CONTABEIS MAIO/2020, CONFORME NOTA FISCAL Nº2020/0593		5,72
16/06/2020	1.1.1.05.00008	2.1.3.09.00001	Banco Santander S.A.	PAGTº A CONCOR CONTABILIDADE REF. AOS SERVIÇOS DE ESCRITURAÇÕES CONTABEIS MAIO/2020, CONFORME NOTA FISCAL Nº2020/0593		262,00
16/06/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00057	Banco Santander S.A.	PAGTº A CUSTOM SOLUÇOES E SISTEMAS DE INFORMATICA EIRELI PELOS SERVIÇOS PRESTADOS, CONF. NOTA FISCAL Nº5251		176,00
16/06/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00057	Banco Santander S.A.	PAGTº A EDUARDO SIMON FERNANDES REF. ARPPANET INTERNET LTDA (IMICRO), CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO		79,90

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/422.606-9 no dia 21/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
PELO BANCO SANTANDER.						
16/06/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.03.00001	Banco Santander S.A.	PAGTº A SERQUIP TRATAMENTO DE RESIDUOS MG LTDA PELOS SERVIÇOS PRESTADOS, CONF. NOTA FISCAL Nº2020/33425		100,00
16/06/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO BANCARIO DESTE MES JUNHO/2020		2.170,32
16/06/2020	2.1.3.04.00001	1.1.1.05.00008	INSS a Pagar	PAGT GUIA INSS REF. MAIO/2020, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.	46,70	
16/06/2020	2.1.3.09.00001	1.1.1.05.00008	Honorários Contábeis a Pagar	PAGTº A CONCOR CONTABILIDADE REF. AOS SERVIÇOS DE ESCRITURAÇÕES CONTABEIS MAIO/2020, CONFORME NOTA FISCAL Nº2020/0593	262,00	
16/06/2020	3.1.1.03.00001	1.1.1.05.00008	Serviços Prestados P. Jurídica	PAGTº A SERQUIP TRATAMENTO DE RESIDUOS MG LTDA PELOS SERVIÇOS PRESTADOS, CONF. NOTA FISCAL Nº2020/33425	100,00	
16/06/2020	3.1.1.05.00002	1.1.1.05.00008	Aluguel de Imóvel	PAGTº A CARLOS PINTO CARDOSO REF. AO ALUGUEL, CONFORME COMPROVANTE DE DEPOSITO BANCÁRIO EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.	1.500,00	
16/06/2020	3.1.1.05.00057	1.1.1.05.00008	Despesas com Internet/Software	PAGTº A CUSTOM SOLUÇOES E SISTEMAS DE INFORMATICA EIRELI PELOS SERVIÇOS PRESTADOS, CONF. NOTA FISCAL Nº5251	176,00	
16/06/2020	3.1.1.05.00057	1.1.1.05.00008	Despesas com Internet/Software	PAGTº A EDUARDO SIMON FERNANDES REF. ARPPANET INTERNET LTDA (IMICRO), CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.	79,90	
16/06/2020	3.2.1.01.00001	1.1.1.05.00008	Juros, Multas e Correções	ENCARGOS INCIDENTES SOBRE O PAGTº A CONCOR CONTABILIDADE REF. AOS SERVIÇOS DE ESCRITURAÇÕES CONTABEIS MAIO/2020, CONFORME NOTA FISCAL Nº2020/0593	5,72	
30/06/2020	1.1.1.10.00006	4.1.2.01.00003	Santander - Aplicações	RENDIMENTO SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA.	0,46	
30/06/2020	1.1.1.10.00006	3.1.1.20.00005	Santander - Aplicações	PAGTº IR SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA.		0,10
30/06/2020	1.1.1.10.00006	3.1.1.20.00005	Santander - Aplicações	PAGTº IOF SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA.		0,01
30/06/2020	2.1.3.04.00001	2.1.3.04.00006	INSS a Pagar	VALOR A PAGAR DE INSS DESCONTADO SOBRE A FOLHA DE PAGTº DESTE MES A SER PAGO EM JULHO/2020		46,70
30/06/2020	2.1.3.04.00003	3.1.1.01.00005	FGTS a pagar	VALOR A PAGAR DE FGTS CALCULADO SOBRE A FOLHA DE PAGTº DESTE MES A SER PAGO EM JULHO/2020		49,82
30/06/2020	2.1.3.04.00006	3.1.1.01.00001	Salarios a pagar	VALOR A PAGAR REF. A FOLHA DE PAGTº DESTE MES A SER PAGO EM JULHO/2020		622,80
30/06/2020	2.1.3.04.00006	2.1.3.04.00001	Salarios a pagar	VALOR A PAGAR DE INSS DESCONTADO SOBRE A FOLHA DE PAGTº DESTE MES A SER PAGO EM JULHO/2020	46,70	
30/06/2020	2.1.3.09.00001	3.1.1.05.00012	Honorários Contábeis a Pagar	VALOR A PAGAR A CONCOR CONTABILIDADE PELOS SERVIÇOS DE ESCRITURAÇÕES CONTABEIS DESTE MES A SER PAGO EM JULHO/2020		262,00
30/06/2020	3.1.1.01.00001	2.1.3.04.00006	Salários	VALOR A PAGAR REF. A FOLHA DE PAGTº DESTE MES A SER PAGO EM JULHO/2020	622,80	
30/06/2020	3.1.1.01.00005	2.1.3.04.00003	FGTS	VALOR A PAGAR DE FGTS CALCULADO SOBRE A FOLHA DE PAGTº DESTE MES A SER PAGO EM JULHO/2020	49,82	
30/06/2020	3.1.1.05.00012	2.1.3.09.00001	Honorarios Contabeis	VALOR A PAGAR A CONCOR CONTABILIDADE PELOS SERVIÇOS DE ESCRITURAÇÕES CONTABEIS DESTE MES A SER PAGO EM JULHO/2020	262,00	
30/06/2020	3.1.1.20.00005	1.1.1.10.00006	IOF/IR-Fonte Sobre Aplic. Financeira	PAGTº IR SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA.	0,10	
30/06/2020	3.1.1.20.00005	1.1.1.10.00006	IOF/IR-Fonte Sobre Aplic. Financeira	PAGTº IOF SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA.	0,01	
30/06/2020	4.1.2.01.00003	1.1.1.10.00006	Receita de Aplicações Financeiras	RENDIMENTO SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA.		0,46
Total Geral					7.574,51	7.574,51

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/422.606-9 no dia 21/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
06/07/2020	1.1.1.05.00008	2.1.3.04.00003	Banco Santander S.A.	PAGTº GRF FGTS REF. JUNHO/2020, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.		49,82
06/07/2020	1.1.1.05.00008	2.1.3.04.00006	Banco Santander S.A.	PAGTº AOS FUNCIONARIOS REF.JUNHO/2020, CONFORME RECIBOS DEVIDAMENTE ASSINADOS.		576,10
06/07/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00013	Banco Santander S.A.	PAGTº A FABRICIA DUTRA DUARTE SOL MARTINS REF. AO REEMBOLSO DE COMPRA PENDRIVE 8GB MULTILASER PD587, CONFORME COMRPOVANTE DE PAGTº EMITIDO PELA EMPRESA WHILE INFORMATICA.		33,90
06/07/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO BANCARIO DESTE MES JULHO/2020	1.005,22	
06/07/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00041	Banco Santander S.A.	PAGTº A FABRICIA DUTRA DUARTE SOL MARTINS REF. AO VALE TRANSPORTE MES DE JUNHO/2020, CONF. RECIBO DEVIDAMENTE ASSINADO.		83,40
06/07/2020	1.1.1.05.00008	2.1.3.09.00001	Banco Santander S.A.	PAGTº A CONCOR CONTABILIDADE PELOS SERVIÇOS DE ESCRITURAÇÕES CONTABEIS JUNHO/2020, CONFORME NOTA FISCAL Nº2020/0703		262,00
06/07/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO BANCARIO DESTE MES JULHO/2020		1.005,22
06/07/2020	2.1.3.04.00003	1.1.1.05.00008	FGTS a pagar	PAGTº GRF FGTS REF. JUNHO/2020, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.	49,82	
06/07/2020	2.1.3.04.00006	1.1.1.05.00008	Salarios a pagar	PAGTº AOS FUNCIONARIOS REF.JUNHO/2020, CONFORME RECIBOS DEVIDAMENTE ASSINADOS.	576,10	
06/07/2020	2.1.3.09.00001	1.1.1.05.00008	Honorários Contábeis a Pagar	PAGTº A CONCOR CONTABILIDADE PELOS SERVIÇOS DE ESCRITURAÇÕES CONTABEIS JUNHO/2020, CONFORME NOTA FISCAL Nº2020/0703	262,00	
06/07/2020	3.1.1.05.00013	1.1.1.05.00008	Material de Consumo	PAGTº A FABRICIA DUTRA DUARTE SOL MARTINS REF. AO REEMBOLSO DE COMPRA PENDRIVE 8GB MULTILASER PD587, CONFORME COMRPOVANTE DE PAGTº EMITIDO PELA EMPRESA WHILE INFORMATICA.	33,90	
06/07/2020	3.1.1.05.00041	1.1.1.05.00008	Despesa com Vale Transporte	PAGTº A FABRICIA DUTRA DUARTE SOL MARTINS REF. AO VALE TRANSPORTE MES DE JUNHO/2020, CONF. RECIBO DEVIDAMENTE ASSINADO.	83,40	
15/07/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.20.00003	Banco Santander S.A.	PAGTº DE TARIFA BANCARIA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES JULHO/2020		89,50
15/07/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO BANCARIO DESTE MES JULHO/2020	89,50	
15/07/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO BANCARIO DESTE MES JULHO/2020		89,50
15/07/2020	3.1.1.20.00003	1.1.1.05.00008	Despesas Bancárias	PAGTº DE TARIFA BANCARIA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES JULHO/2020	89,50	
16/07/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	PELA TRANSFERENCIA DA CONTA CORRENTE PARA A CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES JULHO/2020		15.000,00
16/07/2020	1.1.1.05.00008	2.2.1.03.00002	Banco Santander S.A.	VALOR A INTEGRALIZAR REF AO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA REF. A SOCIA TERESINHA SIRIO SIMON FERNANDES CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES JULHO/2020	15.000,00	
16/07/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	PELA TRANSFERENCIA DA CONTA CORRENTE PARA A CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES JULHO/2020	15.000,00	
16/07/2020	2.2.1.03.00002	1.1.1.05.00008	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	VALOR A INTEGRALIZAR REF AO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA REF. A SOCIA TERESINHA SIRIO SIMON FERNANDES CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES JULHO/2020		15.000,00
17/07/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00001	Banco Santander S.A.	PAGTº A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS REF. 07/2020, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER		85,45
17/07/2020	1.1.1.05.00008	2.1.3.04.00001	Banco Santander S.A.	PAGTº GUIA INSS REF. JUNHO/2020, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER;		46,70
17/07/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00014	Banco Santander S.A.	PAGTº AOS IRMÃOS DUARTE CERTIFICAÇÕES LTDA, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER		700,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/422.606-9 no dia 21/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
17/07/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES JULHO/2020	4.124,95	
17/07/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.03.00001	Banco Santander S.A.	PAGTº AOS IRMÃOS DUARTE CERTIFICAÇÕES LTDA PELOS SERVIÇOS PRESTADOS, CONFORME NOTA FISCAL Nº2020/1102 E COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER		600,00
17/07/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.03.00001	Banco Santander S.A.	PAGTº PARCELA 01/02 AOS IRMÃOS DUARTE CERTIFICAÇÕES LTDA PELOS SERVIÇOS PRESTADOS, CONFORME NOTA FISCAL Nº 2020/1101 E COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER		800,00
17/07/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00038	Banco Santander S.A.	PAGTº A ENERGISA MINAS GERAIS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A REF. JULHO/2020, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.		136,90
17/07/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00002	Banco Santander S.A.	PAGTº A CARLOS PINTO CARDOSO REF. AO ALUGUEL, CONFORME COMPROVANTE DE DEPOSITO BANCÁRIO EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.		1.500,00
17/07/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00057	Banco Santander S.A.	PAGTº A CUSTOM SOLUÇOES E SISTEMAS DE INFORMATICA EIRELI PELOS SERVIÇOS PRESTADOS, CONF. NOTA FISCAL Nº5271		176,00
17/07/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00057	Banco Santander S.A.	PAGTº A ARPPANET INTERNET LTDA (IMICRO) MENSALIDADE 07/2020, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.		79,90
17/07/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES JULHO/2020		4.124,95
17/07/2020	2.1.3.04.00001	1.1.1.05.00008	INSS a Pagar	PAGTº GUIA INSS REF. JUNHO/2020, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER;	46,70	
17/07/2020	3.1.1.03.00001	1.1.1.05.00008	Serviços Prestados P. Jurídica	PAGTº AOS IRMÃOS DUARTE CERTIFICAÇÕES LTDA PELOS SERVIÇOS PRESTADOS, CONFORME NOTA FISCAL Nº2020/1102 E COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER	600,00	
17/07/2020	3.1.1.03.00001	1.1.1.05.00008	Serviços Prestados P. Jurídica	PAGTº PARCELA 01/02 AOS IRMÃOS DUARTE CERTIFICAÇÕES LTDA PELOS SERVIÇOS PRESTADOS, CONFORME NOTA FISCAL Nº 2020/1101 E COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER	800,00	
17/07/2020	3.1.1.05.00001	1.1.1.05.00008	Agua	PAGTº A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS REF. 07/2020, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER	85,45	
17/07/2020	3.1.1.05.00002	1.1.1.05.00008	Aluguel de Imóvel	PAGTº A CARLOS PINTO CARDOSO REF. AO ALUGUEL, CONFORME COMPROVANTE DE DEPOSITO BANCÁRIO EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.	1.500,00	
17/07/2020	3.1.1.05.00014	1.1.1.05.00008	Despesas Gerais	PAGTº AOS IRMÃOS DUARTE CERTIFICAÇÕES LTDA, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER	700,00	
17/07/2020	3.1.1.05.00038	1.1.1.05.00008	Energia Elétrica	PAGTº A ENERGISA MINAS GERAIS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A REF. JULHO/2020, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.	136,90	
17/07/2020	3.1.1.05.00057	1.1.1.05.00008	Despesas com Internet/Software	PAGTº A CUSTOM SOLUÇOES E SISTEMAS DE INFORMATICA EIRELI PELOS SERVIÇOS PRESTADOS, CONF. NOTA FISCAL Nº5271	176,00	
17/07/2020	3.1.1.05.00057	1.1.1.05.00008	Despesas com Internet/Software	PAGTº A ARPPANET INTERNET LTDA (IMICRO) MENSALIDADE 07/2020, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.	79,90	
28/07/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00014	Banco Santander S.A.	PAGTº A CLAUDIA LUCIA PURGATO GOMES REF. AO SERVIÇO DE LIMPEZA NOS MESESE DE 06/2020 E 07/2020, CONF. RECIBO DEVIDAMENTE ASSINADO.		560,00
28/07/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES JULHO/2020	560,00	
28/07/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES JULHO/2020		560,00
28/07/2020	3.1.1.05.00014	1.1.1.05.00008	Despesas Gerais	PAGTº A CLAUDIA LUCIA PURGATO GOMES REF. AO SERVIÇO DE LIMPEZA NOS MESESE DE 06/2020 E 07/2020, CONF. RECIBO DEVIDAMENTE ASSINADO.	560,00	
29/07/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.20.00003	Banco Santander S.A.	PAGTº DE TARIFA BANCARIA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES		10,90

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/422.606-9 no dia 21/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
				JULHO/2020		
29/07/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES JULHO/2020	10,90	
29/07/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES JULHO/2020		10,90
29/07/2020	3.1.1.20.00003	1.1.1.05.00008	Despesas Bancárias	PAGTº DE TARIFA BANCARIA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES JULHO/2020	10,90	
30/07/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00119	Banco Santander S.A.	PAGTº A ELIAS RICARDO COELHO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.		2.975,00
30/07/2020	3.1.1.05.00119	1.1.1.05.00008	Serviços de Informática	PAGTº A ELIAS RICARDO COELHO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.	2.975,00	
31/07/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES JULHO/2020	2.975,00	
31/07/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES JULHO/2020		2.975,00
31/07/2020	1.1.1.10.00006	4.1.2.01.00003	Santander - Aplicações	RENDIMENTO SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA.	0,68	
31/07/2020	1.1.1.10.00006	3.1.1.20.00005	Santander - Aplicações	PAGTº IR SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA.		0,12
31/07/2020	1.1.1.10.00006	3.1.1.20.00005	Santander - Aplicações	PAGTº IOF SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA.		0,08
31/07/2020	2.1.3.04.00001	2.1.3.04.00006	INSS a Pagar	VALOR A PAGAR DE INSS DESCONTADO SOBRE A FOLHA DE PAGTº DESTE MES A SER PAGO EM AGOSTO/2020		46,70
31/07/2020	2.1.3.04.00003	3.1.1.01.00005	FGTS a pagar	VALOR A PAGAR DE FGTS CALCULADO SOBRE A FOLHA DE PAGTº DESTE MES A SER PAGO EM AGOSTO/2020		49,82
31/07/2020	2.1.3.04.00006	3.1.1.01.00001	Salarios a pagar	VALOR A PAGAR REF. A FOLHA DE PAGTº DESTE MES A SER PAGO EM AGOSTO/2020		622,80
31/07/2020	2.1.3.04.00006	2.1.3.04.00001	Salarios a pagar	VALOR A PAGAR DE INSS DESCONTADO SOBRE A FOLHA DE PAGTº DESTE MES A SER PAGO EM AGOSTO/2020	46,70	
31/07/2020	2.1.3.09.00001	3.1.1.05.00012	Honorários Contábeis a Pagar	VALOR A PAGAR A CONCOR CONTABILIDADE PELOS SERVIÇOS DE ESCRITURAÇÕES CONTABEIS DESTE MES A SER PAGO EM AGOSTO/2020		262,00
31/07/2020	3.1.1.01.00001	2.1.3.04.00006	Salários	VALOR A PAGAR REF. A FOLHA DE PAGTº DESTE MES A SER PAGO EM AGOSTO/2020	622,80	
31/07/2020	3.1.1.01.00005	2.1.3.04.00003	FGTS	VALOR A PAGAR DE FGTS CALCULADO SOBRE A FOLHA DE PAGTº DESTE MES A SER PAGO EM AGOSTO/2020	49,82	
31/07/2020	3.1.1.05.00012	2.1.3.09.00001	Honorarios Contabeis	VALOR A PAGAR A CONCOR CONTABILIDADE PELOS SERVIÇOS DE ESCRITURAÇÕES CONTABEIS DESTE MES A SER PAGO EM AGOSTO/2020	262,00	
31/07/2020	3.1.1.20.00005	1.1.1.10.00006	IOF/IR-Fonte Sobre Aplic. Financeira	PAGTº IR SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA.	0,12	
31/07/2020	3.1.1.20.00005	1.1.1.10.00006	IOF/IR-Fonte Sobre Aplic. Financeira	PAGTº IOF SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA.	0,08	
31/07/2020	4.1.2.01.00003	1.1.1.10.00006	Receita de Aplicações Financeiras	RENDIMENTO SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA.		0,68
Total Geral					48.513,34	48.513,34

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/422.606-9 no dia 21/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
04/08/2020	2.1.3.01.03035	3.1.1.05.00013	MADEOFFICE COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	NFE: 002761 / SÉRIE 1 - MADEOFFICE COMERCIO DE MOVEIS EIRELI		4.246,00
04/08/2020	3.1.1.05.00013	2.1.3.01.03035	Material de Consumo	NFE: 002761 / SÉRIE 1 - MADEOFFICE COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	4.246,00	
05/08/2020	1.1.1.05.00008	2.1.3.04.00003	Banco Santander S.A.	PAGTº GRF FGTS REF. JULHO/2020, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER		49,82
05/08/2020	1.1.1.05.00008	2.1.3.04.00006	Banco Santander S.A.	PAGTº AOS FUNCIONARIOS REF. JULHO/2020, CONFORME RECIBO DEVIDAMENTE ASSINADO.		576,10
05/08/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES AGOSTO/2020	876,12	
05/08/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00041	Banco Santander S.A.	PAGTº A FABRICIA DUTRA DUARTE SOL MARTINS REF. AO VALE TRANSPORTE MES DE JULHO/2020, CONF. RECIBO DEVIDAMENTE ASSINADO.		250,20
05/08/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES AGOSTO/2020		876,12
05/08/2020	2.1.3.04.00003	1.1.1.05.00008	FGTS a pagar	PAGTº GRF FGTS REF. JULHO/2020, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER	49,82	
05/08/2020	2.1.3.04.00006	1.1.1.05.00008	Salarios a pagar	PAGTº AOS FUNCIONARIOS REF. JULHO/2020, CONFORME RECIBO DEVIDAMENTE ASSINADO.	576,10	
05/08/2020	3.1.1.05.00041	1.1.1.05.00008	Despesa com Vale Transporte	PAGTº A FABRICIA DUTRA DUARTE SOL MARTINS REF. AO VALE TRANSPORTE MES DE JULHO/2020, CONF. RECIBO DEVIDAMENTE ASSINADO.	250,20	
10/08/2020	1.1.1.05.00008	2.1.3.04.00001	Banco Santander S.A.	PAGTº GUIA INSS REF. JULHO/2020, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER		46,70
10/08/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES AGOSTO/2020	1.460,10	
10/08/2020	1.1.1.05.00008	2.1.3.09.00001	Banco Santander S.A.	PAGTº A CONCOR CONTABILIDADE PELOS SERVIÇOS DE ESCRITURAÇÕES CONTABEIS JULHO/2020, CONFORME NOTA FISCAL Nº2020/0821		262,00
10/08/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00057	Banco Santander S.A.	PAGTº A ARPPANET INTERNET LTDA (IMICRO) MENSALIDADE 08/2020, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.		89,90
10/08/2020	1.1.1.05.00008	2.1.3.01.03035	Banco Santander S.A.	VR. PAGO CONFORME TITULO: 000002761-A - MADEOFFICE COMERCIO DE MOVEIS EIRELI		1.061,50
10/08/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES AGOSTO/2020		1.460,10
10/08/2020	2.1.3.01.03035	1.1.1.05.00008	MADEOFFICE COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	VR. PAGO CONFORME TITULO: 000002761-A - MADEOFFICE COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	1.061,50	
10/08/2020	2.1.3.04.00001	1.1.1.05.00008	INSS a Pagar	PAGTº GUIA INSS REF. JULHO/2020, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER	46,70	
10/08/2020	2.1.3.09.00001	1.1.1.05.00008	Honorários Contábeis a Pagar	PAGTº A CONCOR CONTABILIDADE PELOS SERVIÇOS DE ESCRITURAÇÕES CONTABEIS JULHO/2020, CONFORME NOTA FISCAL Nº2020/0821	262,00	
10/08/2020	3.1.1.05.00057	1.1.1.05.00008	Despesas com Internet/Software	PAGTº A ARPPANET INTERNET LTDA (IMICRO) MENSALIDADE 08/2020, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.	89,90	
17/08/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00038	Banco Santander S.A.	PAGTº A ENERGISA MINAS GERAIS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A REF. AGOSTO/2020, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.		175,30
17/08/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00002	Banco Santander S.A.	PAGTº A CARLOS PINTO CARDOSO REF. AO ALUGUEL, CONFORME COMPROVANTE DE DEPOSITO BANCÁRIO EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.		1.500,00
17/08/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.20.00003	Banco Santander S.A.	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES A SER PAGO EM AGOSTO/2020		89,50
17/08/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES AGOSTO/2020	2.740,80	
17/08/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00057	Banco Santander S.A.	PAGTº A CUSTOM SOLUÇOES E SISTEMAS DE INFORMATICA EIRELI PELOS SERVIÇOS PRESTADOS, CONF. NOTA FISCAL Nº 3		176,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/422.606-9 no dia 21/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
17/08/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.03.00001	Banco Santander S.A.	PAGTº PARCELA 02/02 AOS IRMÃOS DUARTE CERTIFICAÇÕES LTDA PELOS SERVIÇOS PRESTADOS, CONFORME NOTA FISCAL Nº 2020/1101 E COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER		800,00
17/08/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES AGOSTO/2020		2.740,80
17/08/2020	3.1.1.03.00001	1.1.1.05.00008	Serviços Prestados P. Jurídica	PAGTº PARCELA 02/02 AOS IRMÃOS DUARTE CERTIFICAÇÕES LTDA PELOS SERVIÇOS PRESTADOS, CONFORME NOTA FISCAL Nº 2020/1101 E COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER	800,00	
17/08/2020	3.1.1.05.00002	1.1.1.05.00008	Aluguel de Imóvel	PAGTº A CARLOS PINTO CARDOSO REF. AO ALUGUEL, CONFORME COMPROVANTE DE DEPOSITO BANCÁRIO EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.	1.500,00	
17/08/2020	3.1.1.05.00038	1.1.1.05.00008	Energia Elétrica	PAGTº A ENERGISA MINAS GERAIS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A REF. AGOSTO/2020, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.	175,30	
17/08/2020	3.1.1.05.00057	1.1.1.05.00008	Despesas com Internet/Software	PAGTº A CUSTOM SOLUÇOES E SISTEMAS DE INFORMATICA EIRELI PELOS SERVIÇOS PRESTADOS, CONF. NOTA FISCAL Nº 3	176,00	
17/08/2020	3.1.1.20.00003	1.1.1.05.00008	Despesas Bancárias	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES A SER PAGO EM AGOSTO/2020	89,50	
20/08/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00001	Banco Santander S.A.	PAGTº A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS REF. 08/2020, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER		120,76
20/08/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES AGOSTO/2020	120,76	
20/08/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES AGOSTO/2020		120,76
20/08/2020	2.2.1.03.00002	2.4.1.01.00001	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	VALOR INTERGRALIZADO DE CAPITAL SOCIAL PELA EMPRESÁRIA TERESINHA SIRIO SIMON FERNANDES, CONFORME DEPOSITO EM CONTA	29.000,00	
20/08/2020	2.4.1.01.00001	2.2.1.03.00002	Capital Social	VALOR INTERGRALIZADO DE CAPITAL SOCIAL PELA EMPRESÁRIA TERESINHA SIRIO SIMON FERNANDES, CONFORME DEPOSITO EM CONTA		29.000,00
20/08/2020	3.1.1.05.00001	1.1.1.05.00008	Agua	PAGTº A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS REF. 08/2020, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER	120,76	
31/08/2020	1.1.1.10.00006	4.1.2.01.00003	Santander - Aplicações	RENDIMENTO SOBRE A APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO BANCARIO DESTE MES AGOSTO/2020	0,42	
31/08/2020	1.1.1.10.00006	3.1.1.20.00005	Santander - Aplicações	PAGTº DE IR SOBRE A APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO BANCARIO DESTE MES AGOSTO/2020		0,08
31/08/2020	1.1.1.10.00006	3.1.1.20.00005	Santander - Aplicações	PAGTº DE IOF SOBRE A APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO BANCARIO DESTE MES AGOSTO/2020		0,04
31/08/2020	2.1.3.04.00001	2.1.3.04.00006	INSS a Pagar	VALOR A PAGAR DE INSS DESCONTADO SOBRE A FOLHA DE PAGTº DESTE MES A SER PAGO EM SETEMBRO/2020		116,31
31/08/2020	2.1.3.04.00003	3.1.1.01.00005	FGTS a pagar	VALOR A PAGAR DE FGTS CALCULADO SOBRE A FOLHA DE PAGTº DESTE MES A SER PAGO EM SETEMBRO/2020		117,32
31/08/2020	2.1.3.04.00006	3.1.1.01.00001	Salarios a pagar	VALOR A PAGAR REF. A FOLHA DE PAGTº DESTE MES A SER PAGO EM SETEMBRO/2020		1.466,60
31/08/2020	2.1.3.04.00006	2.1.3.04.00001	Salarios a pagar	VALOR A PAGAR DE INSS DESCONTADO SOBRE A FOLHA DE PAGTº DESTE MES A SER PAGO EM SETEMBRO/2020	116,31	
31/08/2020	2.1.3.09.00001	3.1.1.05.00012	Honorários Contábeis a Pagar	VALOR A PAGAR REF. A CONCOR CONTABILIDADE PELOS SERVIÇOS DE ESCRITURAÇÕES DESTE MES A SER PAGO EM SETEMBRO/2020		262,00
31/08/2020	3.1.1.01.00001	2.1.3.04.00006	Salários	VALOR A PAGAR REF. A FOLHA DE PAGTº DESTE MES A SER PAGO EM SETEMBRO/2020	1.466,60	
31/08/2020	3.1.1.01.00005	2.1.3.04.00003	FGTS	VALOR A PAGAR DE FGTS CALCULADO SOBRE A FOLHA DE PAGTº DESTE MES A SER PAGO EM SETEMBRO/2020	117,32	
31/08/2020	3.1.1.05.00012	2.1.3.09.00001	Honorarios Contabeis	VALOR A PAGAR REF. A CONCOR CONTABILIDADE PELOS SERVIÇOS DE ESCRITURAÇÕES DESTE MES A SER PAGO EM SETEMBRO/2020	262,00	
31/08/2020	3.1.1.20.00005	1.1.1.10.00006	IOF/IR-Fonte Sobre Aplic. Financeira	PAGTº DE IR SOBRE A APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO	0,08	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/422.606-9 no dia 21/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
BANCARIO DESTE MES AGOSTO/2020						
31/08/2020	3.1.1.20.00005	1.1.1.10.00006	IOF/IR-Fonte Sobre Aplic. Financeira	PAGTº DE IOF SOBRE A APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO BANCARIO DESTE MES AGOSTO/2020	0,04	
31/08/2020	4.1.2.01.00003	1.1.1.10.00006	Receita de Aplicações Financeiras	RENDIMENTO SOBRE A APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO BANCARIO DESTE MES AGOSTO/2020		0,42
Total Geral					45.604,33	45.604,33

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/422.606-9 no dia 21/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
01/09/2020	2.1.3.01.03035	3.1.1.05.00013	MADEOFFICE COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	NFE: 002783 / SÉRIE 001 - MADEOFFICE COMERCIO DE MOVEIS EIRELI		520,00
01/09/2020	3.1.1.05.00013	2.1.3.01.03035	Material de Consumo	NFE: 002783 / SÉRIE 001 - MADEOFFICE COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	520,00	
03/09/2020	1.1.1.05.00008	2.1.3.04.00003	Banco Santander S.A.	PAGTº GRF FGTS REF. AGOSTO/2020, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.		117,32
03/09/2020	1.1.1.05.00008	2.1.3.04.00006	Banco Santander S.A.	PAGTº AOS FUNCIONARIOS REF. AGOSTO/2020, CONFORME RECIBO DEVIDAMENTE ASSINADO.		1.350,29
03/09/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES SETEMBRO/2020	1.625,41	
03/09/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00041	Banco Santander S.A.	PAGTº A FABRICIA DUTRA DUARTE SOL MARTINS REF. AO VALE TRANSPORTE MES DE AGOSTO/2020, CONF. RECIBO DEVIDAMENTE ASSINADO.		27,80
03/09/2020	1.1.1.05.00008	2.1.3.01.03035	Banco Santander S.A.	VR. PAGO CONFORME TITULO: 000002783-C - MADEOFFICE COMERCIO DE MOVEIS EIRELI		130,00
03/09/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES SETEMBRO/2020		1.625,41
03/09/2020	2.1.3.01.03035	1.1.1.05.00008	MADEOFFICE COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	VR. PAGO CONFORME TITULO: 000002783-C - MADEOFFICE COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	130,00	
03/09/2020	2.1.3.04.00003	1.1.1.05.00008	FGTS a pagar	PAGTº GRF FGTS REF. AGOSTO/2020, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.	117,32	
03/09/2020	2.1.3.04.00006	1.1.1.05.00008	Salarios a pagar	PAGTº AOS FUNCIONARIOS REF. AGOSTO/2020, CONFORME RECIBO DEVIDAMENTE ASSINADO.	1.350,29	
03/09/2020	3.1.1.05.00041	1.1.1.05.00008	Despesa com Vale Transporte	PAGTº A FABRICIA DUTRA DUARTE SOL MARTINS REF. AO VALE TRANSPORTE MES DE AGOSTO/2020, CONF. RECIBO DEVIDAMENTE ASSINADO.	27,80	
10/09/2020	1.1.1.05.00008	2.1.3.01.03035	Banco Santander S.A.	VR. PAGO CONFORME TITULO: 000002761-B - MADEOFFICE COMERCIO DE MOVEIS EIRELI		1.084,14
10/09/2020	2.1.3.01.03035	1.1.1.05.00008	MADEOFFICE COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	VR. PAGO CONFORME TITULO: 000002761-B - MADEOFFICE COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	1.084,14	
11/09/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES SETEMBRO/2020	1.351,46	
11/09/2020	1.1.1.05.00008	3.2.1.01.00001	Banco Santander S.A.	ENCARGOS INCIDENTES SOBRE O PAGTº A CONCOR CONTABILIDADE PELOS SERVIÇOS DE ESCRITURAÇÕES CONTABEIS AGOSTO/2020, CONFORME NOTA FISCAL Nº2020/0944		5,32
11/09/2020	1.1.1.05.00008	2.1.3.09.00001	Banco Santander S.A.	PAGTº A CONCOR CONTABILIDADE PELOS SERVIÇOS DE ESCRITURAÇÕES CONTABEIS AGOSTO/2020, CONFORME NOTA FISCAL Nº2020/0944		262,00
11/09/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES SETEMBRO/2020		1.351,46
11/09/2020	2.1.3.09.00001	1.1.1.05.00008	Honorários Contábeis a Pagar	PAGTº A CONCOR CONTABILIDADE PELOS SERVIÇOS DE ESCRITURAÇÕES CONTABEIS AGOSTO/2020, CONFORME NOTA FISCAL Nº2020/0944	262,00	
11/09/2020	3.2.1.01.00001	1.1.1.05.00008	Juros, Multas e Correções	ENCARGOS INCIDENTES SOBRE O PAGTº A CONCOR CONTABILIDADE PELOS SERVIÇOS DE ESCRITURAÇÕES CONTABEIS AGOSTO/2020, CONFORME NOTA FISCAL Nº2020/0944	5,32	
14/09/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	PELA TRANSFERENCIA DA CONTA CORRENTE PARA A CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES SETEMBRO/2020		15.000,00
14/09/2020	1.1.1.05.00008	2.2.1.03.00002	Banco Santander S.A.	DEPOSITO EM DINHEIRO TEREZINHA PARA FINS AUMENTO DE CAPITAL	15.000,00	
14/09/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	PELA TRANSFERENCIA DA CONTA CORRENTE PARA A CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES SETEMBRO/2020	15.000,00	
14/09/2020	2.2.1.03.00002	1.1.1.05.00008	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	DEPOSITO EM DINHEIRO TEREZINHA PARA FINS AUMENTO DE CAPITAL		15.000,00
15/09/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00001	Banco Santander S.A.	PAGTº A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS REF. 09/2020, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER		52,32
15/09/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00038	Banco Santander S.A.	PAGTº A ENERGISA MINAS GERAIS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A REF.		171,42

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/422.606-9 no dia 21/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
SETEMBRO/2020, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.						
15/09/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00002	Banco Santander S.A.	PAGTº A CARLOS PINTO CARDOSO REF. AO ALUGUEL, CONFORME COMPROVANTE DE DEPOSITO BANCÁRIO EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.		1.500,00
15/09/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.20.00003	Banco Santander S.A.	PAGTº DE TARIFA BANCARIA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES SETEMBRO/2020		102,00
15/09/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00013	Banco Santander S.A.	PAGTº A FABRICIA DUTRA DUARTE SOL MARTINS REF. AO REEMBOLSO DE COMPRA DE MATERIAL DE LIMPEZA, CONFORME RECIBO DEVIDAMENTE ASSINADO.		23,96
15/09/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00013	Banco Santander S.A.	PAGTº A FABRICIA DUTRA DUARTE SOL MARTINS REF. AO REEMBOLSO DE COMPRA DE MATERIAL DE LIMPEZA , CONFORME CUPOM FISCAL Nº 63971 E RECIBO DEVIDAMENTE ASSINADO.		29,00
15/09/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00057	Banco Santander S.A.	PAGTº A CUSTOM SOLUÇOES E SISTEMAS DE INFORMATICA EIRELI PELOS SERVIÇOS PRESTADOS, CONF. NOTA FISCAL Nº26		176,00
15/09/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00057	Banco Santander S.A.	PAGTº A ARPPANET INTERNET LTDA (IMICRO) MENSALIDADE 09/2020, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.		89,90
15/09/2020	1.1.1.05.00008	2.1.3.04.00001	Banco Santander S.A.	PAGTº GUIA INSS REF. AGOSTO/2020, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.		116,31
15/09/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00013	Banco Santander S.A.	PAGTº A FABRICIA DUTRA DUARTE SOL MARTINS REF. AO REEMBOLSO DE COMPRA DE MATERIAL DE ESCRITORIO , CONFORME RECIBO DEVIDAMENTE ASSINADO.		82,45
15/09/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES SETEMBRO/2020	2.486,18	
15/09/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.07.00011	Banco Santander S.A.	PAGTº DAE JUNTA COMERCIAL REFERENTE A CERTIDÃO SIMPLIFICADA JUCEMG, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER		12,82
15/09/2020	1.1.1.05.00008	2.1.3.01.03035	Banco Santander S.A.	VR. PAGO CONFORME TITULO: 000002783-A - MADEOFFICE COMERCIO DE MOVEIS EIRELI		130,00
15/09/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES SETEMBRO/2020		2.486,18
15/09/2020	2.1.3.01.03035	1.1.1.05.00008	MADEOFFICE COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	VR. PAGO CONFORME TITULO: 000002783-A - MADEOFFICE COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	130,00	
15/09/2020	2.1.3.04.00001	1.1.1.05.00008	INSS a Pagar	PAGTº GUIA INSS REF. AGOSTO/2020, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.	116,31	
15/09/2020	3.1.1.05.00001	1.1.1.05.00008	Agua	PAGTº A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS REF. 09/2020, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER	52,32	
15/09/2020	3.1.1.05.00002	1.1.1.05.00008	Aluguel de Imóvel	PAGTº A CARLOS PINTO CARDOSO REF. AO ALUGUEL, CONFORME COMPROVANTE DE DEPOSITO BANCÁRIO EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.	1.500,00	
15/09/2020	3.1.1.05.00013	1.1.1.05.00008	Material de Consumo	PAGTº A FABRICIA DUTRA DUARTE SOL MARTINS REF. AO REEMBOLSO DE COMPRA DE MATERIAL DE LIMPEZA, CONFORME RECIBO DEVIDAMENTE ASSINADO.	23,96	
15/09/2020	3.1.1.05.00013	1.1.1.05.00008	Material de Consumo	PAGTº A FABRICIA DUTRA DUARTE SOL MARTINS REF. AO REEMBOLSO DE COMPRA DE MATERIAL DE LIMPEZA , CONFORME CUPOM FISCAL Nº 63971 E RECIBO DEVIDAMENTE ASSINADO.	29,00	
15/09/2020	3.1.1.05.00013	1.1.1.05.00008	Material de Consumo	PAGTº A FABRICIA DUTRA DUARTE SOL MARTINS REF. AO REEMBOLSO DE COMPRA DE MATERIAL DE ESCRITORIO , CONFORME RECIBO DEVIDAMENTE ASSINADO.	82,45	
15/09/2020	3.1.1.05.00038	1.1.1.05.00008	Energia Elétrica	PAGTº A ENERGISA MINAS GERAIS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A REF. SETEMBRO/2020, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.	171,42	
15/09/2020	3.1.1.05.00057	1.1.1.05.00008	Despesas com Internet/Software	PAGTº A CUSTOM SOLUÇOES E SISTEMAS DE INFORMATICA EIRELI PELOS SERVIÇOS PRESTADOS, CONF. NOTA FISCAL Nº26	176,00	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/422.606-9 no dia 21/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
15/09/2020	3.1.1.05.00057	1.1.1.05.00008	Despesas com Internet/Software	PAGTº A ARPPANET INTERNET LTDA (IMICRO) MENSALIDADE 09/2020, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.	89,90	
15/09/2020	3.1.1.07.00011	1.1.1.05.00008	Outras Taxas e Impostos	PAGTº DAE JUNTA COMERCIAL REFERENTE A CERTIDÃO SIMPLIFICADA JUCEMG, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER	12,82	
15/09/2020	3.1.1.20.00003	1.1.1.05.00008	Despesas Bancárias	PAGTº DE TARIFA BANCARIA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES SETEMBRO/2020	102,00	
16/09/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.20.00003	Banco Santander S.A.	PAGTº DE TARIFA BANCARIA CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES SETEMBRO/2020		22,00
16/09/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCIERA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES SETEMBRO/2020	22,00	
16/09/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCIERA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES SETEMBRO/2020		22,00
16/09/2020	3.1.1.20.00003	1.1.1.05.00008	Despesas Bancárias	PAGTº DE TARIFA BANCARIA CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES SETEMBRO/2020	22,00	
21/09/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES SETEMBRO/2020	1.500,00	
21/09/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.03.00001	Banco Santander S.A.	PAGTº A JOSE MILTON DA CRUZ FILHO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS, CONF. NOTA FISCAL Nº2020/0004		1.500,00
21/09/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES SETEMBRO/2020		1.500,00
21/09/2020	3.1.1.03.00001	1.1.1.05.00008	Serviços Prestados P. Jurídica	PAGTº A JOSE MILTON DA CRUZ FILHO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS, CONF. NOTA FISCAL Nº2020/0004	1.500,00	
22/09/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.20.00003	Banco Santander S.A.	PAGTº DE TARIFA BANCARIA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES SETEMBRO/2020		11,00
22/09/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES SETEMBRO/2020	11,00	
22/09/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES SETEMBRO/2020		11,00
22/09/2020	3.1.1.20.00003	1.1.1.05.00008	Despesas Bancárias	PAGTº DE TARIFA BANCARIA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES SETEMBRO/2020	11,00	
24/09/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES SETEMBRO/2020	628,99	
24/09/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00057	Banco Santander S.A.	PAGTº A ISP3 TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.		149,00
24/09/2020	1.1.1.05.00008	2.1.3.01.03098	Banco Santander S.A.	VR. PAGO CONFORME TITULO: 000365348-A - OFICINA DOS BTIS LTDA		479,99
24/09/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES SETEMBRO/2020		628,99
24/09/2020	2.1.3.01.03098	1.1.1.05.00008	OFICINA DOS BTIS LTDA	VR. PAGO CONFORME TITULO: 000365348-A - OFICINA DOS BTIS LTDA	479,99	
24/09/2020	3.1.1.05.00057	1.1.1.05.00008	Despesas com Internet/Software	PAGTº A ISP3 TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.	149,00	
25/09/2020	2.1.3.01.03098	3.1.1.05.00013	OFICINA DOS BTIS LTDA	NFE: 365348 / SÉRIE 1 - OFICINA DOS BTIS LTDA		479,99
25/09/2020	3.1.1.05.00013	2.1.3.01.03098	Material de Consumo	NFE: 365348 / SÉRIE 1 - OFICINA DOS BTIS LTDA	479,99	
29/09/2020	2.1.3.01.03294	3.1.1.05.00013	ENGETRON ENGENHARIA ELETRONICA INDUSTRIA E COMRCIO LTDA	NFE: 066844 / SÉRIE 001 - ENGETRON ENGENHARIA ELETRONICA INDUSTRIA E COMRCIO LTDA		2.001,93
29/09/2020	3.1.1.05.00013	2.1.3.01.03294	Material de Consumo	NFE: 066844 / SÉRIE 001 - ENGETRON ENGENHARIA ELETRONICA INDUSTRIA E COMRCIO LTDA	2.001,93	
30/09/2020	1.1.1.10.00006	3.1.1.20.00005	Santander - Aplicações	PAGTº DE IR SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA.		0,11
30/09/2020	1.1.1.10.00006	3.1.1.20.00005	Santander - Aplicações	PAGTº DE IOF SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA.		0,04
30/09/2020	1.1.1.10.00006	4.1.2.01.00003	Santander - Aplicações	RENDIMENTO SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA.	0,55	
30/09/2020	2.1.3.04.00001	2.1.3.04.00006	INSS a Pagar	VALOR A PAGAR DE INSS DESCONTADO SOBRE A FOLHA DE PAGTº DESTE MES A SER PAGO EM OUTUBRO/2020		171,16

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/422.606-9 no dia 21/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

SIRIO PHARMA EIRELI

CNPJ: 31.495.759/0001-16

NIRE:

Endereço: RUA CARLOS SOARES DA ROCHA, 11 - DE LOURDES

Cidade: VISCONDE DO RIO BRANCO - CEP: 36.520-000 - UF: MG

Diário Geral: Setembro/2020 — Folha: 0031

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
30/09/2020	2.1.3.04.00003	3.1.1.01.00005	FGTS a pagar	VALOR A PAGAR DE FGTS CALCULADO SOBRE A FOLHA DE PAGTº DESTE MES A SER PAGO EM OUTUBRO/2020		166,08
30/09/2020	2.1.3.04.00006	3.1.1.01.00001	Salarios a pagar	VALOR A PAGAR REF. A FOLHA DE PAGTº DESTE MES A SER PAGO EM OUTUBRO/2020		2.076,00
30/09/2020	2.1.3.04.00006	2.1.3.04.00001	Salarios a pagar	VALOR A PAGAR DE INSS DESCONTADO SOBRE A FOLHA DE PAGTº DESTE MES A SER PAGO EM OUTUBRO/2020	171,16	
30/09/2020	2.1.3.09.00001	3.1.1.05.00012	Honorários Contábeis a Pagar	VALOR A PAGAR A CONCOR CONTABILIDADE PELOS SERVIÇOS DE ESCRITURAÇÕES CONTABEIS DESTE MES A SER PAGO EM OUTUBRO/2020		262,00
30/09/2020	3.1.1.01.00001	2.1.3.04.00006	Salários	VALOR A PAGAR REF. A FOLHA DE PAGTº DESTE MES A SER PAGO EM OUTUBRO/2020	2.076,00	
30/09/2020	3.1.1.01.00005	2.1.3.04.00003	FGTS	VALOR A PAGAR DE FGTS CALCULADO SOBRE A FOLHA DE PAGTº DESTE MES A SER PAGO EM OUTUBRO/2020	166,08	
30/09/2020	3.1.1.05.00012	2.1.3.09.00001	Honorarios Contabeis	VALOR A PAGAR A CONCOR CONTABILIDADE PELOS SERVIÇOS DE ESCRITURAÇÕES CONTABEIS DESTE MES A SER PAGO EM OUTUBRO/2020	262,00	
30/09/2020	3.1.1.20.00005	1.1.1.10.00006	IOF/IR-Fonte Sobre Aplic. Financeira	PAGTº DE IR SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA.	0,11	
30/09/2020	3.1.1.20.00005	1.1.1.10.00006	IOF/IR-Fonte Sobre Aplic. Financeira	PAGTº DE IOF SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA.	0,04	
30/09/2020	4.1.2.01.00003	1.1.1.10.00006	Receita de Aplicações Financeiras	RENDIMENTO SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA.		0,55
Total Geral					50.927,94	50.927,94

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/422.606-9 no dia 21/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
05/10/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00039	Banco Santander S.A.	PAGTº A VONO TELECOM REF. NOVEMBRO2020, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER		119,90
05/10/2020	1.1.1.05.00008	2.1.3.04.00003	Banco Santander S.A.	PAGTº GRF FGTS REF. SETEMBRO/2020, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.		166,08
05/10/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.07.00011	Banco Santander S.A.	PAGTº A AGENCIA NASCIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO DO SANTANDER.		2.659,35
05/10/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.07.00011	Banco Santander S.A.	PAGTº A AGENCIA NASCIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO DO SANTANDER.		2.659,35
05/10/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.07.00011	Banco Santander S.A.	PAGTº A AGENCIA NASCIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO DO SANTANDER.		1.171,44
05/10/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.07.00011	Banco Santander S.A.	PAGTº A AGENCIA NASCIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO DO SANTANDER.		709,16
05/10/2020	1.1.1.05.00008	2.1.3.04.00006	Banco Santander S.A.	PAGTº AOS FUNCIONARIOS REF. SETEMBRO/2020, CONFORME RECIBO DEVIDAMENTE ASSINADO.		1.904,84
05/10/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFOMRME EXTRATO BANCARIO DESTE MES OUTUBRO/2020	9.473,52	
05/10/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00041	Banco Santander S.A.	PAGTº A FABRICIA DUTRA DUARTE SOL MARTINS REF. AO VALE TRANSPORTE MES DE SETEMBRO/2020, CONF. RECIBO DEVIDAMENTE ASSINADO.		83,40
05/10/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFOMRME EXTRATO BANCARIO DESTE MES OUTUBRO/2020		9.473,52
05/10/2020	2.1.3.04.00003	1.1.1.05.00008	FGTS a pagar	PAGTº GRF FGTS REF. SETEMBRO/2020, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.	166,08	
05/10/2020	2.1.3.04.00006	1.1.1.05.00008	Salarios a pagar	PAGTº AOS FUNCIONARIOS REF. SETEMBRO/2020, CONFORME RECIBO DEVIDAMENTE ASSINADO.	1.904,84	
05/10/2020	3.1.1.05.00039	1.1.1.05.00008	Telefone	PAGTº A VONO TELECOM REF. NOVEMBRO2020, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER	119,90	
05/10/2020	3.1.1.05.00041	1.1.1.05.00008	Despesa com Vale Transporte	PAGTº A FABRICIA DUTRA DUARTE SOL MARTINS REF. AO VALE TRANSPORTE MES DE SETEMBRO/2020, CONF. RECIBO DEVIDAMENTE ASSINADO.	83,40	
05/10/2020	3.1.1.07.00011	1.1.1.05.00008	Outras Taxas e Impostos	PAGTº A AGENCIA NASCIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO DO SANTANDER.	709,16	
05/10/2020	3.1.1.07.00011	1.1.1.05.00008	Outras Taxas e Impostos	PAGTº A AGENCIA NASCIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO DO SANTANDER.	1.171,44	
05/10/2020	3.1.1.07.00011	1.1.1.05.00008	Outras Taxas e Impostos	PAGTº A AGENCIA NASCIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO DO SANTANDER.	2.659,35	
05/10/2020	3.1.1.07.00011	1.1.1.05.00008	Outras Taxas e Impostos	PAGTº A AGENCIA NASCIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO DO SANTANDER.	2.659,35	
06/10/2020	1.1.1.05.00008	1.1.2.11.00001	Banco Santander S.A.	PAGTº ANTECIPO REF. NFE: 287601 / SÉRIE 001 - L.J. DA SILVA DISTRIBUICOES EIRELI		482,29
06/10/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	PELA TRANSFERENCIA DA CONTA CORRENTE PARA A CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES OUTUBRO/2020		39.517,71
06/10/2020	1.1.1.05.00008	2.2.1.03.00002	Banco Santander S.A.	DEPOSITO EM DINHEIRO TEREZINHA PARA FINS AUMENTO DE CAPITAL	40.000,00	
06/10/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	PELA TRANSFERENCIA DA CONTA CORRENTE PARA A CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES OUTUBRO/2020	39.517,71	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/422.606-9 no dia 21/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
06/10/2020	1.1.2.11.00001	1.1.1.05.00008	Despesas Antecipadas	PAGTº ANTECIPO REF. NFE: 287601 / SÉRIE 001 - L.J. DA SILVA DISTRIBUICOES EIRELI	482,29	
06/10/2020	2.2.1.03.00002	1.1.1.05.00008	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	DEPOSITO EM DINHEIRO TEREZINHA PARA FINS AUMENTO DE CAPITAL		40.000,00
07/10/2020	1.1.1.05.00008	3.2.1.01.00001	Banco Santander S.A.	VR. JUROS PAGO CONFORME TITULO: 000002761-D - MADEOFFICE COMERCIO DE MOVEIS EIRELI		22,64
07/10/2020	1.1.1.05.00008	2.1.3.01.03035	Banco Santander S.A.	VR. PAGO CONFORME TITULO: 000002761-D - MADEOFFICE COMERCIO DE MOVEIS EIRELI		1.038,86
07/10/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00014	Banco Santander S.A.	PAGTº A CLAUDIA LUCIA PURGATO GOMES REF. AO SERVIÇO DE LIMPEZA, CONF. RECIBO DEVIDAMENTE ASSINADO.		240,00
07/10/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES OUTUBRO/2020	2.128,90	
07/10/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00041	Banco Santander S.A.	PAGTº A FABRICIA DUTRA DUARTE SOL MARTINS REF. AO VALE TRANSPORTE MES DE OUTUBRO/2020, CONF. RECIBO DEVIDAMENTE ASSINADO.		500,40
07/10/2020	1.1.1.05.00008	2.1.3.09.00001	Banco Santander S.A.	PAGTº A CONCOR CONTABILIDADE PELOS SERVIÇOS DE ESCRITURAÇÕES CONTABEIS REF. SETEMBRO/2020, CONFORME NOTA FISCAL Nº 2020/1055		262,00
07/10/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00057	Banco Santander S.A.	PAGTº A PAGHIPER SERVIÇOS ONLINE EIRELI-ME REFERENTE AOS SERVIÇOS DE INTERNET CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.		65,00
07/10/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES OUTUBRO/2020		2.128,90
07/10/2020	2.1.3.01.03035	1.1.1.05.00008	MADEOFFICE COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	VR. PAGO CONFORME TITULO: 000002761-D - MADEOFFICE COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	1.038,86	
07/10/2020	2.1.3.09.00001	1.1.1.05.00008	Honorários Contábeis a Pagar	PAGTº A CONCOR CONTABILIDADE PELOS SERVIÇOS DE ESCRITURAÇÕES CONTABEIS REF. SETEMBRO/2020, CONFORME NOTA FISCAL Nº 2020/1055	262,00	
07/10/2020	3.1.1.05.00014	1.1.1.05.00008	Despesas Gerais	PAGTº A CLAUDIA LUCIA PURGATO GOMES REF. AO SERVIÇO DE LIMPEZA, CONF. RECIBO DEVIDAMENTE ASSINADO.	240,00	
07/10/2020	3.1.1.05.00041	1.1.1.05.00008	Despesa com Vale Transporte	PAGTº A FABRICIA DUTRA DUARTE SOL MARTINS REF. AO VALE TRANSPORTE MES DE OUTUBRO/2020, CONF. RECIBO DEVIDAMENTE ASSINADO.	500,40	
07/10/2020	3.1.1.05.00057	1.1.1.05.00008	Despesas com Internet/Software	PAGTº A PAGHIPER SERVIÇOS ONLINE EIRELI-ME REFERENTE AOS SERVIÇOS DE INTERNET CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.	65,00	
07/10/2020	3.2.1.01.00001	1.1.1.05.00008	Juros, Multas e Correções	VR. JUROS PAGO CONFORME TITULO: 000002761-D - MADEOFFICE COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22,64	
08/10/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.20.00003	Banco Santander S.A.	PAGTº DE TARIFA BANCARIA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES OUTUBRO/2020		11,00
08/10/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES OUTUBRO/2020	11,00	
08/10/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES OUTUBRO/2020		11,00
08/10/2020	3.1.1.20.00003	1.1.1.05.00008	Despesas Bancárias	PAGTº DE TARIFA BANCARIA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES OUTUBRO/2020	11,00	
15/10/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.20.00003	Banco Santander S.A.	PAGTº DE TARIFA BANCARIA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES OUTUBRO/2020		102,00
15/10/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES OUTUBRO/2020	102,00	
15/10/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES OUTUBRO/2020		102,00
15/10/2020	3.1.1.20.00003	1.1.1.05.00008	Despesas Bancárias	PAGTº DE TARIFA BANCARIA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES OUTUBRO/2020	102,00	
19/10/2020	1.1.1.05.00008	2.1.3.04.00001	Banco Santander S.A.	PAGTº GUIA INSS REF. SETEMBRO/2020, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER		171,16

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/422.606-9 no dia 21/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
19/10/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00038	Banco Santander S.A.	PAGTº A ENERGISA MINAS GERAIS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A REF. OUTUBRO/2020, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.		203,31
19/10/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00029	Banco Santander S.A.	PAGTº A LAZARINI & ALMEIDA LTDA ME PELOS SERVIÇOS PRESTADOS, CONFORME NOTA FISCAL Nº2020/0142		140,00
19/10/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES OUTUBRO/2020	1.034,37	
19/10/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00057	Banco Santander S.A.	PAGTº A ARPPANET INTERNET LTDA (IMICRO) MENSALIDADE 10/2020, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.		89,90
19/10/2020	1.1.1.05.00008	1.1.2.11.00001	Banco Santander S.A.	PAGTº ANTECIPO REF. CTE: 029109 / SÉRIE 001 - AZURELOG TRANSPORTES LTDA		430,00
19/10/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES OUTUBRO/2020		1.034,37
19/10/2020	1.1.2.11.00001	1.1.1.05.00008	Despesas Antecipadas	PAGTº ANTECIPO REF. CTE: 029109 / SÉRIE 001 - AZURELOG TRANSPORTES LTDA	430,00	
19/10/2020	2.1.3.04.00001	1.1.1.05.00008	INSS a Pagar	PAGTº GUIA INSS REF. SETEMBRO/2020, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER	171,16	
19/10/2020	3.1.1.05.00029	1.1.1.05.00008	Despesas com Graficas	PAGTº A LAZARINI & ALMEIDA LTDA ME PELOS SERVIÇOS PRESTADOS, CONFORME NOTA FISCAL Nº2020/0142	140,00	
19/10/2020	3.1.1.05.00038	1.1.1.05.00008	Energia Elétrica	PAGTº A ENERGISA MINAS GERAIS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A REF. OUTUBRO/2020, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.	203,31	
19/10/2020	3.1.1.05.00057	1.1.1.05.00008	Despesas com Internet/Software	PAGTº A ARPPANET INTERNET LTDA (IMICRO) MENSALIDADE 10/2020, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.	89,90	
22/10/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00002	Banco Santander S.A.	PAGTº A CARLOS PINTO CARDOSO REF. AO ALUGUEL, CONFORME COMPROVANTE DE DEPOSITO BANCÁRIO EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.		1.500,00
22/10/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00063	Banco Santander S.A.	PAGTº A FABRICIA DUTRA DUARTE SOL MARTINS REF. AO REEMBOLSO DE DESPESAS COM CARTORIO, CONFORME RECIBO DEVIDAMENTE ASSINADO Nº32430		58,72
22/10/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO BANCARIO DESTE MES OUTUBRO/2020	1.558,72	
22/10/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO BANCARIO DESTE MES OUTUBRO/2020		1.558,72
22/10/2020	3.1.1.05.00002	1.1.1.05.00008	Aluguel de Imóvel	PAGTº A CARLOS PINTO CARDOSO REF. AO ALUGUEL, CONFORME COMPROVANTE DE DEPOSITO BANCÁRIO EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.	1.500,00	
22/10/2020	3.1.1.05.00063	1.1.1.05.00008	Despesas Cartorarias	PAGTº A FABRICIA DUTRA DUARTE SOL MARTINS REF. AO REEMBOLSO DE DESPESAS COM CARTORIO, CONFORME RECIBO DEVIDAMENTE ASSINADO Nº32430	58,72	
23/10/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.20.00003	Banco Santander S.A.	PAGTº DE TARIFA BANCARIA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES OUTUBRO/2020		22,00
23/10/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO BANCARIO DESTE MES OUTUBRO/2020	22,00	
23/10/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO BANCARIO DESTE MES OUTUBRO/2020		22,00
23/10/2020	3.1.1.20.00003	1.1.1.05.00008	Despesas Bancárias	PAGTº DE TARIFA BANCARIA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES OUTUBRO/2020	22,00	
26/10/2020	1.1.1.05.00008	1.1.2.11.00001	Banco Santander S.A.	PAGTº ANTECIPO REF.NFe 000086485-B - OLIMED MATERIAL HOSPILAR LTDA		2.166,67
26/10/2020	1.1.1.05.00008	2.1.3.01.03035	Banco Santander S.A.	VR. PAGO CONFORME TITULO: 000002783-B - MADEOFFICE COMERCIO DE MOVEIS EIRELI		130,00
26/10/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00001	Banco Santander S.A.	PAGTº A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS REF. 10/2020,		74,09

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/422.606-9 no dia 21/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER						
26/10/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES OUTUBRO/2020	3.214,07	
26/10/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00057	Banco Santander S.A.	PAGTº A CUSTOM SOLUÇOES E SISTEMAS DE INFORMATICA EIRELI PELOS SERVIÇOS PRESTADOS, CONF. NOTA FISCAL Nº61		176,00
26/10/2020	1.1.1.05.00008	2.1.3.01.03294	Banco Santander S.A.	VR. PAGO CONFORME TITULO: 000066844-A - ENGETRON ENGENHARIA ELETRONICA INDUSTRIA E COMRCIO LTDA		667,31
26/10/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES OUTUBRO/2020		3.214,07
26/10/2020	1.1.2.11.00001	1.1.1.05.00008	Despesas Antecipadas	PAGTº ANTECIPO REF.NFe 000086485-B - OLIMED MATERIAL HOSPILAR LTDA	2.166,67	
26/10/2020	2.1.3.01.03035	1.1.1.05.00008	MADEOFFICE COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	VR. PAGO CONFORME TITULO: 000002783-B - MADEOFFICE COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	130,00	
26/10/2020	2.1.3.01.03294	1.1.1.05.00008	ENGETRON ENGENHARIA ELETRONICA INDUSTRIA E COMRCIO LTDA	VR. PAGO CONFORME TITULO: 000066844-A - ENGETRON ENGENHARIA ELETRONICA INDUSTRIA E COMRCIO LTDA	667,31	
26/10/2020	2.1.3.01.08182	3.2.1.01.00001	OLIMED MATERIAL HOSPILAR LTDA	VR. JUROS PAGO CONFORME NFe 000086485-B - OLIMED MATERIAL HOSPILAR LTDA		0,01
26/10/2020	3.1.1.05.00001	1.1.1.05.00008	Agua	PAGTº A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS REF. 10/2020, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER	74,09	
26/10/2020	3.1.1.05.00057	1.1.1.05.00008	Despesas com Internet/Software	PAGTº A CUSTOM SOLUÇOES E SISTEMAS DE INFORMATICA EIRELI PELOS SERVIÇOS PRESTADOS, CONF. NOTA FISCAL Nº61	176,00	
26/10/2020	3.2.1.01.00001	2.1.3.01.08182	Juros, Multas e Correções	VR. JUROS PAGO CONFORME NFe 000086485-B - OLIMED MATERIAL HOSPILAR LTDA	0,01	
28/10/2020	2.1.3.01.00284	3.1.1.05.00013	MARCIO EDUARDO TEIXEIRA E CIA LTDA EPP	NFE: 002595 / SÉRIE 1 - MARCIO EDUARDO TEIXEIRA E CIA LTDA EPP		952,00
28/10/2020	3.1.1.05.00013	2.1.3.01.00284	Material de Consumo	NFE: 002595 / SÉRIE 1 - MARCIO EDUARDO TEIXEIRA E CIA LTDA EPP	952,00	
29/10/2020	2.1.3.01.01382	3.1.1.05.00013	TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU	NFE: 099833 / SÉRIE 1 - TAMBASA ATACADISTA		2.268,35
29/10/2020	3.1.1.05.00013	2.1.3.01.01382	Material de Consumo	NFE: 099833 / SÉRIE 1 - TAMBASA ATACADISTA	2.268,35	
30/10/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00014	Banco Santander S.A.	PAGTº A CLAUDIA LUCIA PURGATO GOMES REF. AO SERVIÇO DE LIMPEZA, CONF. RECIBO DEVIDAMENTE ASSINADO.		240,00
30/10/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES OUTUBRO/2020	1.252,00	
30/10/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.03.00001	Banco Santander S.A.	PAGTº AO MARCIO EDUARDO TEIXEIRA & CIA LTDA PELOS SERVIÇOS PRESTADOS, CONFORME NOTA FISCAL Nº2020/0106		60,00
30/10/2020	1.1.1.05.00008	2.1.3.01.00284	Banco Santander S.A.	VR. PAGO CONFORME TITULO: 000002595-A - MARCIO EDUARDO TEIXEIRA E CIA LTDA EPP		952,00
30/10/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES OUTUBRO/2020		1.252,00
30/10/2020	2.1.3.01.00284	1.1.1.05.00008	MARCIO EDUARDO TEIXEIRA E CIA LTDA EPP	VR. PAGO CONFORME TITULO: 000002595-A - MARCIO EDUARDO TEIXEIRA E CIA LTDA EPP	952,00	
30/10/2020	3.1.1.03.00001	1.1.1.05.00008	Serviços Prestados P. Jurídica	PAGTº AO MARCIO EDUARDO TEIXEIRA & CIA LTDA PELOS SERVIÇOS PRESTADOS, CONFORME NOTA FISCAL Nº2020/0106	60,00	
30/10/2020	3.1.1.05.00014	1.1.1.05.00008	Despesas Gerais	PAGTº A CLAUDIA LUCIA PURGATO GOMES REF. AO SERVIÇO DE LIMPEZA, CONF. RECIBO DEVIDAMENTE ASSINADO.	240,00	
31/10/2020	1.1.1.10.00006	4.1.2.01.00003	Santander - Aplicações	RENDIMENTO SOBRE A APLICAÇÃO FINANCEIRA.	0,94	
31/10/2020	1.1.1.10.00006	3.1.1.20.00005	Santander - Aplicações	PAGTº DE IR SOBRE A APLICAÇÃO FINANCEIRA.		0,13
31/10/2020	1.1.1.10.00006	3.1.1.20.00005	Santander - Aplicações	PAGTº DE IOF SOBRE A APLICAÇÃO FINANCEIRA.		0,29
31/10/2020	2.1.3.04.00001	2.1.3.04.00006	INSS a Pagar	VALOR A PAGAR DE INSS DESCONTADO SOBRE A FOLHA DE PAGTº DESTE MES A SER PAGO EM NOVEMBRO/2020		180,51
31/10/2020	2.1.3.04.00003	3.1.1.01.00005	FGTS a pagar	VALOR A PAGAR DE FGTS CALCULADO SOBRE A FOLHA DE PAGTº DESTE MES A SER PAGO EM NOVEMBRO/2020		172,59
31/10/2020	2.1.3.04.00006	3.1.1.01.00001	Salarios a pagar	VALOR A PAGAR REF. A FOLHA DE PAGTº DESTE MES A SER PAGO EM		2.157,40

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/422.606-9 no dia 21/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
NOVEMBRO/2020						
31/10/2020	2.1.3.04.00006	2.1.3.04.00001	Salarios a pagar	VALOR A PAGAR DE INSS DESCONTADO SOBRE A FOLHA DE PAGTº DESTE MES A SER PAGO EM NOVEMBRO/2020	180,51	
31/10/2020	2.1.3.09.00001	3.1.1.05.00012	Honorários Contábeis a Pagar	VALOR A PAGAR A CONCOR CONTABILIDADE PELOS SERVIÇOS DE ESCRITURAÇÕES CONTABEIS DESTE MES A SER PAGO EM OUTUBRO/2020		262,00
31/10/2020	3.1.1.01.00001	2.1.3.04.00006	Salários	VALOR A PAGAR REF. A FOLHA DE PAGTº DESTE MES A SER PAGO EM NOVEMBRO/2020	2.157,40	
31/10/2020	3.1.1.01.00005	2.1.3.04.00003	FGTS	VALOR A PAGAR DE FGTS CALCULADO SOBRE A FOLHA DE PAGTº DESTE MES A SER PAGO EM NOVEMBRO/2020	172,59	
31/10/2020	3.1.1.05.00012	2.1.3.09.00001	Honorarios Contabeis	VALOR A PAGAR A CONCOR CONTABILIDADE PELOS SERVIÇOS DE ESCRITURAÇÕES CONTABEIS DESTE MES A SER PAGO EM OUTUBRO/2020	262,00	
31/10/2020	3.1.1.20.00005	1.1.1.10.00006	IOF/IR-Fonte Sobre Aplic. Financeira	PAGTº DE IR SOBRE A APLICAÇÃO FINANCEIRA.	0,13	
31/10/2020	3.1.1.20.00005	1.1.1.10.00006	IOF/IR-Fonte Sobre Aplic. Financeira	PAGTº DE IOF SOBRE A APLICAÇÃO FINANCEIRA.	0,29	
31/10/2020	4.1.2.01.00003	1.1.1.10.00006	Receita de Aplicações Financeiras	RENDIMENTO SOBRE A APLICAÇÃO FINANCEIRA.		0,94
Total Geral					123.587,38	123.587,38

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/422.606-9 no dia 21/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
01/11/2020	1.1.2.11.00001	2.1.3.01.08185	Despesas Antecipadas	CTE: 029109 / SÉRIE 001 - AZURELOG TRANSPORTES LTDA		430,00
01/11/2020	1.1.2.11.00001	2.1.3.01.08182	Despesas Antecipadas	NFE: 086485 / SÉRIE 001 - OLIMED MATERIAL HOSPILAR LTDA		2.166,67
01/11/2020	1.1.2.11.00001	2.1.3.01.08181	Despesas Antecipadas	NFE: 287601 / SÉRIE 001 - L.J. DA SILVA DISTRIBUICOES EIRELI		482,29
01/11/2020	2.1.3.01.08181	3.1.1.05.00013	L.J. DA SILVA DISTRIBUICOES EIRELI	NFE: 287601 / SÉRIE 001 - L.J. DA SILVA DISTRIBUICOES EIRELI		482,29
01/11/2020	2.1.3.01.08181	1.1.2.11.00001	L.J. DA SILVA DISTRIBUICOES EIRELI	NFE: 287601 / SÉRIE 001 - L.J. DA SILVA DISTRIBUICOES EIRELI	482,29	
01/11/2020	2.1.3.01.08182	3.1.1.06.00001	OLIMED MATERIAL HOSPILAR LTDA	NFE: 086485 / SÉRIE 001 - OLIMED MATERIAL HOSPILAR LTDA		6.500,00
01/11/2020	2.1.3.01.08182	1.1.2.11.00001	OLIMED MATERIAL HOSPILAR LTDA	NFE: 086485 / SÉRIE 001 - OLIMED MATERIAL HOSPILAR LTDA	2.166,67	
01/11/2020	2.1.3.01.08185	3.1.1.05.00010	AZURELOG TRANSPORTES LTDA	CTE: 029109 / SÉRIE 001 - AZURELOG TRANSPORTES LTDA		430,00
01/11/2020	2.1.3.01.08185	1.1.2.11.00001	AZURELOG TRANSPORTES LTDA	CTE: 029109 / SÉRIE 001 - AZURELOG TRANSPORTES LTDA	430,00	
01/11/2020	3.1.1.05.00010	2.1.3.01.08185	Fretes e Carretos	CTE: 029109 / SÉRIE 001 - AZURELOG TRANSPORTES LTDA	430,00	
01/11/2020	3.1.1.05.00013	2.1.3.01.08181	Material de Consumo	NFE: 287601 / SÉRIE 001 - L.J. DA SILVA DISTRIBUICOES EIRELI	482,29	
01/11/2020	3.1.1.06.00001	2.1.3.01.08182	Compras para Revenda	NFE: 086485 / SÉRIE 001 - OLIMED MATERIAL HOSPILAR LTDA	6.500,00	
03/11/2020	1.1.1.05.00008	2.1.3.04.00006	Banco Santander S.A.	PAGTº AOS FUNCIONARIOS REF. OUTUBRO/2020, CONFORME RECIBO DEVIDAMENTE ASSINADO.		1.976,89
03/11/2020	1.1.1.05.00008	2.1.3.04.00003	Banco Santander S.A.	PAGTº GRF FGTS REF. OUTUBRO/2020, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.		172,59
03/11/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.20.00003	Banco Santander S.A.	PAGTº DE TARIFA BANCARIA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES NOVEMBRO/2020		11,00
03/11/2020	1.1.1.05.00008	1.1.2.11.00001	Banco Santander S.A.	PAGTº ANTECIPO REF. NFE: 388572 / SÉRIE 890 - BRUNO MARTINS DE ANDRADE 11259859681		682,00
03/11/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES NOVEMBRO/2020	3.404,48	
03/11/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00041	Banco Santander S.A.	PAGTº A FABRICIA DUTRA DUARTE SOL MARTINS REF. AO VALE TRANSPORTE MES DE NOVEMBRO/2020, CONF. RECIBO DEVIDAMENTE ASSINADO.		562,00
03/11/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES NOVEMBRO/2020		3.404,48
03/11/2020	1.1.2.11.00001	1.1.1.05.00008	Despesas Antecipadas	PAGTº ANTECIPO REF. NFE: 388572 / SÉRIE 890 - BRUNO MARTINS DE ANDRADE 11259859681	682,00	
03/11/2020	2.1.3.04.00003	1.1.1.05.00008	FGTS a pagar	PAGTº GRF FGTS REF. OUTUBRO/2020, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.	172,59	
03/11/2020	2.1.3.04.00006	1.1.1.05.00008	Salarios a pagar	PAGTº AOS FUNCIONARIOS REF. OUTUBRO/2020, CONFORME RECIBO DEVIDAMENTE ASSINADO.	1.976,89	
03/11/2020	3.1.1.05.00041	1.1.1.05.00008	Despesa com Vale Transporte	PAGTº A FABRICIA DUTRA DUARTE SOL MARTINS REF. AO VALE TRANSPORTE MES DE NOVEMBRO/2020, CONF. RECIBO DEVIDAMENTE ASSINADO.	562,00	
03/11/2020	3.1.1.20.00003	1.1.1.05.00008	Despesas Bancárias	PAGTº DE TARIFA BANCARIA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES NOVEMBRO/2020	11,00	
06/11/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00039	Banco Santander S.A.	PAGTº A VONO TELECOM REF. NOVEMBRO2020, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER		119,90
06/11/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES NOVEMBRO/2020	1.743,40	
06/11/2020	1.1.1.05.00008	2.1.3.09.00001	Banco Santander S.A.	PAGTº A CONCOR CONTABILIDADE PELOS SERVIÇOS DE ESCRITURAÇÕES CONTABEIS REF. OUTUBRO/2020, CONFORME NOTA FISCAL Nº 2020/1154		262,00
06/11/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.03.00001	Banco Santander S.A.	PAGTº A LARA DESINTIZACAO SERVIÇOS COMERCIO LTDA-ME, CONF. NOTA FISCAL Nº2020/2063		300,00
06/11/2020	1.1.1.05.00008	2.1.3.01.03035	Banco Santander S.A.	VR. PAGO CONFORME TITULO: 000002761-C - MADEOFFICE COMERCIO DE MOVEIS EIRELI		1.061,50
06/11/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES NOVEMBRO/2020		1.743,40
06/11/2020	2.1.3.01.03035	1.1.1.05.00008	MADEOFFICE COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	VR. PAGO CONFORME TITULO: 000002761-C - MADEOFFICE COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	1.061,50	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/422.606-9 no dia 21/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
06/11/2020	2.1.3.09.00001	1.1.1.05.00008	Honorários Contábeis a Pagar	PAGTº A CONCOR CONTABILIDADE PELOS SERVIÇOS DE ESCRITURAÇÕES CONTABEIS REF. OUTUBRO/2020, CONFORME NOTA FISCAL Nº 2020/1154	262,00	
06/11/2020	3.1.1.03.00001	1.1.1.05.00008	Serviços Prestados P. Jurídica	PAGTº A LARA DESINTIZACAO SERVIÇOS COMERCIO LTDA-ME, CONF. NOTA FISCAL Nº2020/2063	300,00	
06/11/2020	3.1.1.05.00039	1.1.1.05.00008	Telefone	PAGTº A VONO TELECOM REF. NOVEMBRO2020, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER	119,90	
16/11/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00057	Banco Santander S.A.	PAGTº A ISP3 TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.		149,00
16/11/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00057	Banco Santander S.A.	PAGTº A ARPPANET INTERNET LTDA (IMICRO) MENSALIDADE 11/2020, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.		89,90
16/11/2020	1.1.1.05.00008	2.1.3.04.00001	Banco Santander S.A.	PAGTº GUIA INSS REF. OUTUBRO/2020, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER		180,51
16/11/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.20.00003	Banco Santander S.A.	PAGTº DE TARIFA BANCARIA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES NOVEMBRO/2020		102,00
16/11/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES NOVEMBRO/2020	5.290,49	
16/11/2020	1.1.1.05.00008	2.1.3.01.08182	Banco Santander S.A.	VR. PAGO CONFORME TITULO: 000086485-A - OLIMED MATERIAL HOSPILAR LTDA		2.166,67
16/11/2020	1.1.1.05.00008	2.1.3.01.01382	Banco Santander S.A.	VR. PAGO CONFORME TITULO: 000099833-A - TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S		453,67
16/11/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00002	Banco Santander S.A.	PAGTº A CARLOS PINTO CARDOSO REF. AO ALUGUEL, CONFORME COMPROVANTE DE DEPOSITO BANCÁRIO EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.		1.500,00
16/11/2020	1.1.1.05.00008	1.1.2.11.00001	Banco Santander S.A.	PAGTº ANTECIPADO CEE: 984521 - ENERGISA MINAS GERAIS -DISTRIBUIDORA DE		255,32
16/11/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.07.00011	Banco Santander S.A.	PAGTº A SECRET. EDTADO DA DAZENDA DE MG REF. CONCESSAO ALVARA LICENCA FUNC/RENOVACAO, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.		393,42
16/11/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES NOVEMBRO/2020		5.290,49
16/11/2020	1.1.2.11.00001	1.1.1.05.00008	Despesas Antecipadas	PAGTº ANTECIPADO CEE: 984521 - ENERGISA MINAS GERAIS -DISTRIBUIDORA DE	255,32	
16/11/2020	2.1.3.01.01382	1.1.1.05.00008	TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU	VR. PAGO CONFORME TITULO: 000099833-A - TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S	453,67	
16/11/2020	2.1.3.01.08182	1.1.1.05.00008	OLIMED MATERIAL HOSPILAR LTDA	VR. PAGO CONFORME TITULO: 000086485-A - OLIMED MATERIAL HOSPILAR LTDA	2.166,67	
16/11/2020	2.1.3.04.00001	1.1.1.05.00008	INSS a Pagar	PAGTº GUIA INSS REF. OUTUBRO/2020, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER	180,51	
16/11/2020	3.1.1.05.00002	1.1.1.05.00008	Aluguel de Imóvel	PAGTº A CARLOS PINTO CARDOSO REF. AO ALUGUEL, CONFORME COMPROVANTE DE DEPOSITO BANCÁRIO EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.	1.500,00	
16/11/2020	3.1.1.05.00057	1.1.1.05.00008	Despesas com Internet/Software	PAGTº A ISP3 TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.	149,00	
16/11/2020	3.1.1.05.00057	1.1.1.05.00008	Despesas com Internet/Software	PAGTº A ARPPANET INTERNET LTDA (IMICRO) MENSALIDADE 11/2020, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.	89,90	
16/11/2020	3.1.1.07.00011	1.1.1.05.00008	Outras Taxas e Impostos	PAGTº A SECRET. EDTADO DA DAZENDA DE MG REF. CONCESSAO ALVARA LICENCA FUNC/RENOVACAO, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.	393,42	
16/11/2020	3.1.1.20.00003	1.1.1.05.00008	Despesas Bancárias	PAGTº DE TARIFA BANCARIA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES NOVEMBRO/2020	102,00	
17/11/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.20.00003	Banco Santander S.A.	PAGTº DE TARIFA BANCARIA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES NOVEMBRO/2020		11,00
17/11/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO	11,00	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/422.606-9 no dia 21/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
BANCARIO DESTE MES NOVEMBRO/2020						
17/11/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES NOVEMBRO/2020		11,00
17/11/2020	3.1.1.20.00003	1.1.1.05.00008	Despesas Bancárias	PAGTº DE TARIFA BANCARIA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES NOVEMBRO/2020	11,00	
23/11/2020	1.1.1.05.00008	2.2.1.03.00002	Banco Santander S.A.	DEPOSITO EM DINHEIRO TEREZINHA PARA FINS AUMENTO DE CAPITAL	50.000,00	
23/11/2020	1.1.1.05.00008	1.1.2.11.00001	Banco Santander S.A.	PAGTº ANTECIPADA REF. NFE: 326809 / SÉRIE 8 - JALLES MACHADO S/A		44.028,00
23/11/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	PELA TRANSFERENCIA DA CONTA CORRENTE PARA A CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES NOVEMBRO/2020		5.972,00
23/11/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	PELA TRANSFERENCIA DA CONTA CORRENTE PARA A CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES NOVEMBRO/2020	5.972,00	
23/11/2020	1.1.2.11.00001	1.1.1.05.00008	Despesas Antecipadas	PAGTº ANTECIPADA REF. NFE: 326809 / SÉRIE 8 - JALLES MACHADO S/A	44.028,00	
23/11/2020	2.2.1.03.00002	1.1.1.05.00008	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	DEPOSITO EM DINHEIRO TEREZINHA PARA FINS AUMENTO DE CAPITAL		50.000,00
24/11/2020	1.1.1.05.00008	2.1.3.01.03035	Banco Santander S.A.	VR. PAGO CONFORME TITULO: 000002783-D - MADEOFFICE COMERCIO DE MOVEIS EIRELI		130,00
24/11/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00001	Banco Santander S.A.	PAGTº A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS REF. 11/2020, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER		74,42
24/11/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.20.00003	Banco Santander S.A.	PAGTº DE TARIFA BANCARIA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES NOVEMBRO/2020		11,00
24/11/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.03.00001	Banco Santander S.A.	PAGTº A CUSTOM SOLUÕES E SISTEMAS DE INFORTICA EIRELI, CONF. NOTA FISCAL Nº2020/0098		500,00
24/11/2020	1.1.1.05.00008	2.1.3.01.01382	Banco Santander S.A.	VR. PAGO CONFORME TITULO: 000099833-B - TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S		453,67
24/11/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00014	Banco Santander S.A.	PAGTº A FABRICIA DUTRA DUARTE SOL MARTINS REF. REF. DESPESAS GERAIS, MES DE NOVEMBRO/2020, CONF. RECIBO DEVIDAMENTE ASSINADO.		122,78
24/11/2020	1.1.1.05.00008	2.1.3.01.03294	Banco Santander S.A.	VR. PAGO CONFORME TITULO: 000066844-B - ENGETRON ENGENHARIA ELETRONICA INDUSTRIA E COMRCIO LTDA		667,31
24/11/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES NOVEMBRO/2020	1.959,18	
24/11/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES NOVEMBRO/2020		1.959,18
24/11/2020	2.1.3.01.01382	1.1.1.05.00008	TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU	VR. PAGO CONFORME TITULO: 000099833-B - TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S	453,67	
24/11/2020	2.1.3.01.03035	1.1.1.05.00008	MADEOFFICE COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	VR. PAGO CONFORME TITULO: 000002783-D - MADEOFFICE COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	130,00	
24/11/2020	2.1.3.01.03294	1.1.1.05.00008	ENGETRON ENGENHARIA ELETRONICA INDUSTRIA E COMRCIO LTDA	VR. PAGO CONFORME TITULO: 000066844-B - ENGETRON ENGENHARIA ELETRONICA INDUSTRIA E COMRCIO LTDA	667,31	
24/11/2020	3.1.1.03.00001	1.1.1.05.00008	Serviços Prestados P. Jurídica	PAGTº A CUSTOM SOLUÕES E SISTEMAS DE INFORTICA EIRELI, CONF. NOTA FISCAL Nº2020/0098	500,00	
24/11/2020	3.1.1.05.00001	1.1.1.05.00008	Agua	PAGTº A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS REF. 11/2020, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER	74,42	
24/11/2020	3.1.1.05.00014	1.1.1.05.00008	Despesas Gerais	PAGTº A FABRICIA DUTRA DUARTE SOL MARTINS REF. REF. DESPESAS GERAIS, MES DE NOVEMBRO/2020, CONF. RECIBO DEVIDAMENTE ASSINADO.	122,78	
24/11/2020	3.1.1.20.00003	1.1.1.05.00008	Despesas Bancárias	PAGTº DE TARIFA BANCARIA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES NOVEMBRO/2020	11,00	
25/11/2020	1.1.1.01.00001	1.1.1.05.00008	Caixa	SAQUE CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES NOVEMBRO/2020	665,92	
25/11/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.01.00001	Banco Santander S.A.	SAQUE CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES NOVEMBRO/2020		665,92
25/11/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.20.00003	Banco Santander S.A.	PAGTº DE TARIFA BANCARIA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES		11,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/422.606-9 no dia 21/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
				NOVEMBRO/2020		
25/11/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES NOVEMBRO/2020	676,92	
25/11/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES NOVEMBRO/2020		676,92
25/11/2020	2.1.3.01.08183	3.1.1.06.00001	MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	NFE: 068623 / SÉRIE 001 - MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		12.120,00
25/11/2020	3.1.1.06.00001	2.1.3.01.08183	Compras para Revenda	NFE: 068623 / SÉRIE 001 - MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	12.120,00	
25/11/2020	3.1.1.20.00003	1.1.1.05.00008	Despesas Bancárias	PAGTº DE TARIFA BANCARIA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES NOVEMBRO/2020	11,00	
26/11/2020	1.1.1.05.00008	1.1.2.11.00001	Banco Santander S.A.	PAGTº ANTECIPADO A INFOCO INTELIGENCIA DIGITAL LTDA PELOS SERVIÇOS PRESTADOS, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER		214,00
26/11/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES NOVEMBRO/2020	214,00	
26/11/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES NOVEMBRO/2020		214,00
26/11/2020	1.1.2.11.00001	1.1.1.05.00008	Despesas Antecipadas	PAGTº ANTECIPADO A INFOCO INTELIGENCIA DIGITAL LTDA PELOS SERVIÇOS PRESTADOS, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER	214,00	
26/11/2020	2.1.3.01.08184	3.1.1.06.00001	ECO DIAGNOSTICA LTDA	NFE: 025292 / SÉRIE 001 - ECO DIAGNOSTICA LTDA		16.950,40
26/11/2020	3.1.1.06.00001	2.1.3.01.08184	Compras para Revenda	NFE: 025292 / SÉRIE 001 - ECO DIAGNOSTICA LTDA	16.950,40	
27/11/2020	1.1.1.05.00008	2.1.3.01.08182	Banco Santander S.A.	VR. PAGO CONFORME TITULO: 000086485-B - OLIMED MATERIAL HOSPILAR LTDA		2.166,67
27/11/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES NOVEMBRO/2020	2.166,67	
27/11/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES NOVEMBRO/2020		2.166,67
27/11/2020	2.1.3.01.08182	1.1.1.05.00008	OLIMED MATERIAL HOSPILAR LTDA	VR. PAGO CONFORME TITULO: 000086485-B - OLIMED MATERIAL HOSPILAR LTDA	2.166,67	
30/11/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.01.00002	Banco Santander S.A.	PAGTº REF. A PRIMEIRA PARCELA DO 13º SALARIO/2019 A FUNCIONARIO FABRICIA DUTRA DUARTE SOL MARTINS, CONFORME DEPOSITO EM CONTA E RECIBO DEVIDAMENTE ASSINADO.		809,03
30/11/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00014	Banco Santander S.A.	PAGTº A CLAUDIA LUCIA PURGATO GOMES REF. AO SERVIÇO DE LIMPEZA, CONF. RECIBO DEVIDAMENTE ASSINADO.		320,00
30/11/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES NOVEMBRO/2020	1.582,70	
30/11/2020	1.1.1.05.00008	2.1.3.01.01382	Banco Santander S.A.	VR. PAGO CONFORME TITULO: 000099833-C - TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S		453,67
30/11/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES NOVEMBRO/2020		1.582,70
30/11/2020	1.1.1.10.00006	4.1.2.01.00003	Santander - Aplicações	RENDIMENTO SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA.	1,77	
30/11/2020	1.1.1.10.00006	3.1.1.20.00005	Santander - Aplicações	PAGTº DE IOF SOBRE A APLICAÇÃO FINANCEIRA.		0,01
30/11/2020	1.1.1.10.00006	3.1.1.20.00005	Santander - Aplicações	PAGTº IR SOBRE A APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO BANCARIO DESTE MES NOVEMBRO/2020		0,39
30/11/2020	1.1.2.01.00259	4.1.1.01.00001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO	NFE: 000002 / SÉRIE 1 - PREFEITURA VISCONDE DO RIO BRANCO	22.400,00	
30/11/2020	2.1.3.01.01382	1.1.1.05.00008	TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU	VR. PAGO CONFORME TITULO: 000099833-C - TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S	453,67	
30/11/2020	2.1.3.04.00001	2.1.3.04.00006	INSS a Pagar	VALOR A PAGAR DE INSS DESCONTADO SOBRE A FOLHA DE PAGTº DESTE MES A SER PAGO EM DEZEMBRO/2020		180,51
30/11/2020	2.1.3.04.00003	3.1.1.01.00005	FGTS a pagar	VALOR A PAGAR DE FGTS CALCULADO SOBRE A FOLHA DE PAGTº DESTE MES A SER PAGO EM DEZEMBRO/2020		172,59
30/11/2020	2.1.3.04.00003	3.1.1.01.00005	FGTS a pagar	VALOR A PAGAR DE FGTS CALCULADO SOBRE A PRIMEIRA PARCELA DO		64,72

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/422.606-9 no dia 21/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
				13º SALARIO DSTE MES A SER PAGO EM DEZEMBRO/2020		
30/11/2020	2.1.3.04.00006	3.1.1.01.00001	Salarios a pagar	VALOR A PAGAR REF. A FOLHA DE PAGTº DESTE MES A SER PAGO EM DEZEMBRO/2020		2.157,40
30/11/2020	2.1.3.04.00006	2.1.3.04.00001	Salarios a pagar	VALOR A PAGAR DE INSS DESCONTADO SOBRE A FOLHA DE PAGTº DESTE MES A SER PAGO EM DEZEMBRO/2020	180,51	
30/11/2020	2.1.3.06.00016	3.1.1.07.00015	Imposto Simples a Recolher	APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL (DAS) - VALOR APURADO		591,36
30/11/2020	2.1.3.09.00001	3.1.1.05.00012	Honorários Contábeis a Pagar	VALOR A PAGAR A CONCOR CONTABILIDADE PELOS SERVIÇOS DE ESCRITURAÇÕES CONTABEIS DESTE MES A SER PAGO EM DEZEMBRO/2020		262,00
30/11/2020	3.1.1.01.00001	2.1.3.04.00006	Salários	VALOR A PAGAR REF. A FOLHA DE PAGTº DESTE MES A SER PAGO EM DEZEMBRO/2020	2.157,40	
30/11/2020	3.1.1.01.00002	1.1.1.05.00008	13º Salário	PAGTº REF. A PRIMEIRA PARCELA DO 13º SALARIO/2019 A FUNCIONARIO FABRICIA DUTRA DUARTE SOL MARTINS, CONFORME DEPOSITO EM CONTA E RECIBO DEVIDAMENTE ASSINADO.	809,03	
30/11/2020	3.1.1.01.00005	2.1.3.04.00003	FGTS	VALOR A PAGAR DE FGTS CALCULADO SOBRE A FOLHA DE PAGTº DESTE MES A SER PAGO EM DEZEMBRO/2020	172,59	
30/11/2020	3.1.1.01.00005	2.1.3.04.00003	FGTS	VALOR A PAGAR DE FGTS CALCULADO SOBRE A PRIMEIRA PARCELA DO 13º SALARIO DSTE MES A SER PAGO EM DEZEMBRO/2020	64,72	
30/11/2020	3.1.1.05.00012	2.1.3.09.00001	Honorarios Contabeis	VALOR A PAGAR A CONCOR CONTABILIDADE PELOS SERVIÇOS DE ESCRITURAÇÕES CONTABEIS DESTE MES A SER PAGO EM DEZEMBRO/2020	262,00	
30/11/2020	3.1.1.05.00014	1.1.1.05.00008	Despesas Gerais	PAGTº A CLAUDIA LUCIA PURGATO GOMES REF. AO SERVIÇO DE LIMPEZA, CONF. RECIBO DEVIDAMENTE ASSINADO.	320,00	
30/11/2020	3.1.1.07.00015	2.1.3.06.00016	Imposto Simples	APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL (DAS) - VALOR APURADO	591,36	
30/11/2020	3.1.1.20.00005	1.1.1.10.00006	IOF/IR-Fonte Sobre Aplic. Financeira	PAGTº DE IOF SOBRE A APLICAÇÃO FINANCEIRA.	0,01	
30/11/2020	3.1.1.20.00005	1.1.1.10.00006	IOF/IR-Fonte Sobre Aplic. Financeira	PAGTº IR SOBRE A APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO BANCARIO DESTE MES NOVEMBRO/2020	0,39	
30/11/2020	4.1.1.01.00001	1.1.2.01.00259	Vendas de Produtos	NFE: 000002 / SÉRIE 1 - PREFEITURA VISCONDE DO RIO BRANCO		22.400,00
30/11/2020	4.1.2.01.00003	1.1.1.10.00006	Receita de Aplicações Financeiras	RENDIMENTO SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA.		1,77
Total Geral					199.490,08	199.490,08

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/422.606-9 no dia 21/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
01/12/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.20.00003	Banco Santander S.A.	PAGTº DE TARIFA BANCARIA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES DEZEMBRO/2020		22,00
01/12/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.20.00003	Banco Santander S.A.	PAGTº DE TARIFA BANCARIA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES DEZEMBRO/2020		5,40
01/12/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES DEZEMBRO/2020	27,40	
01/12/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES DEZEMBRO/2020		27,40
01/12/2020	1.1.2.11.00001	2.1.3.01.08215	Despesas Antecipadas	NFE: 388572 / SÉRIE 890 - BRUNO MARTINS DE ANDRADE 11259859681		682,00
01/12/2020	1.1.2.11.00001	2.1.3.01.00260	Despesas Antecipadas	CEE: 984521 - ENERGISA MINAS GERAIS -DISTRIBUIDORA DE		255,32
01/12/2020	2.1.3.01.00260	3.1.1.05.00038	ENERGISA MINAS GERAIS DISTRIB ENERGIA SA	CEE: 984521 - ENERGISA MINAS GERAIS -DISTRIBUIDORA DE		255,32
01/12/2020	2.1.3.01.00260	1.1.2.11.00001	ENERGISA MINAS GERAIS DISTRIB ENERGIA SA	CEE: 984521 - ENERGISA MINAS GERAIS -DISTRIBUIDORA DE	255,32	
01/12/2020	2.1.3.01.08215	3.1.1.03.00001	BRUNO MARTINS DE ANDRADE 11259859681	NFE: 388572 / SÉRIE 890 - BRUNO MARTINS DE ANDRADE 11259859681		682,00
01/12/2020	2.1.3.01.08215	1.1.2.11.00001	BRUNO MARTINS DE ANDRADE 11259859681	NFE: 388572 / SÉRIE 890 - BRUNO MARTINS DE ANDRADE 11259859681	682,00	
01/12/2020	3.1.1.03.00001	2.1.3.01.08215	Serviços Prestados P. Jurídica	NFE: 388572 / SÉRIE 890 - BRUNO MARTINS DE ANDRADE 11259859681	682,00	
01/12/2020	3.1.1.05.00038	2.1.3.01.00260	Energia Elétrica	CEE: 984521 - ENERGISA MINAS GERAIS -DISTRIBUIDORA DE	255,32	
01/12/2020	3.1.1.20.00003	1.1.1.05.00008	Despesas Bancárias	PAGTº DE TARIFA BANCARIA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES DEZEMBRO/2020	5,40	
01/12/2020	3.1.1.20.00003	1.1.1.05.00008	Despesas Bancárias	PAGTº DE TARIFA BANCARIA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES DEZEMBRO/2020	22,00	
04/12/2020	1.1.1.05.00008	2.1.3.04.00003	Banco Santander S.A.	PAGTº GRF FGTS REF. NOVEMBRO/2020, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.		237,31
04/12/2020	1.1.1.05.00008	2.1.3.04.00006	Banco Santander S.A.	PAGTº AOS FUNCIONARIOS REF. DEZEMBRO/2020, CONFORME RECIBO DEVIDAMENTE ASSINADO.		1.976,89
04/12/2020	1.1.1.05.00008	2.1.3.01.01382	Banco Santander S.A.	VR. PAGO CONFORME TITULO: 000099833-D - TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S		453,67
04/12/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFOMRME EXTRATO BANCARIO DESTE MES DEZEMBRO/2020	3.278,87	
04/12/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00041	Banco Santander S.A.	PAGTº A FABRICIA DUTRA DUARTE SOL MARTINS REF. AO VALE TRANSPORTE MES DE DEZEMBRO/2020, CONF. RECIBO DEVIDAMENTE ASSINADO.		611,00
04/12/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFOMRME EXTRATO BANCARIO DESTE MES DEZEMBRO/2020		3.278,87
04/12/2020	2.1.3.01.01382	1.1.1.05.00008	TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU	VR. PAGO CONFORME TITULO: 000099833-D - TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S	453,67	
04/12/2020	2.1.3.04.00003	1.1.1.05.00008	FGTS a pagar	PAGTº GRF FGTS REF. NOVEMBRO/2020, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.	237,31	
04/12/2020	2.1.3.04.00006	1.1.1.05.00008	Salarios a pagar	PAGTº AOS FUNCIONARIOS REF. DEZEMBRO/2020, CONFORME RECIBO DEVIDAMENTE ASSINADO.	1.976,89	
04/12/2020	3.1.1.05.00041	1.1.1.05.00008	Despesa com Vale Transporte	PAGTº A FABRICIA DUTRA DUARTE SOL MARTINS REF. AO VALE TRANSPORTE MES DE DEZEMBRO/2020, CONF. RECIBO DEVIDAMENTE ASSINADO.	611,00	
08/12/2020	1.1.1.05.00008	2.1.3.09.00001	Banco Santander S.A.	PAGTº A CONCOR CONTABILIDADE PELOS SERVIÇOS DE ESCRITURAÇÕES CONTABEIS REF. NOVEMBRO/2020, CONFORME NOTA FISCAL Nº 2020/1254		262,00
08/12/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00039	Banco Santander S.A.	PAGTº A VONO TELECOM REF. DEZEMBRO2020, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER		119,90
08/12/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00012	Banco Santander S.A.	PAGTº A CONCOR CONTABILIDADE PELOS SERVIÇOS DE ESCRITURAÇÕES CONTABEIS REF. 13º HONORARIO/2020, CONFORME NOTA FISCAL Nº 2020/1313		262,00
08/12/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFOMRME EXTRATO BANCARIO DESTE MES DEZEMBRO/2020	643,90	
08/12/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFOMRME EXTRATO		643,90

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/422.606-9 no dia 21/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
BANCARIO DESTE MES DEZEMBRO/2020						
08/12/2020	1.1.2.11.00001	2.1.3.01.08300	Despesas Antecipadas	NFE: 326809 / SÉRIE 8 - JALLES MACHADO S/A		44.028,00
08/12/2020	2.1.3.01.08184	3.1.1.06.00001	ECO DIAGNOSTICA LTDA	NFE: 026071 / SÉRIE 1 - ECO DIAGNOSTICA LTDA		36.310,94
08/12/2020	2.1.3.01.08300	3.1.1.06.00001	JALLES MACHADO S/A	NFE: 326809 / SÉRIE 8 - JALLES MACHADO S/A		44.028,00
08/12/2020	2.1.3.01.08300	1.1.2.11.00001	JALLES MACHADO S/A	NFE: 326809 / SÉRIE 8 - JALLES MACHADO S/A	44.028,00	
08/12/2020	2.1.3.09.00001	1.1.1.05.00008	Honorários Contábeis a Pagar	PAGTº A CONCOR CONTABILIDADE PELOS SERVIÇOS DE ESCRITURAÇÕES CONTABEIS REF. NOVEMBRO/2020, CONFORME NOTA FISCAL Nº 2020/1254	262,00	
08/12/2020	2.1.3.09.00001	3.1.1.05.00012	Honorários Contábeis a Pagar	VALOR A PAGAR A CONCOR CONTABILIDADE PELOS SERVIÇOS, 13° HONORARIO, A SER PAGO EM DEZEMBRO/2020		262,00
08/12/2020	3.1.1.05.00012	2.1.3.09.00001	Honorarios Contabeis	VALOR A PAGAR A CONCOR CONTABILIDADE PELOS SERVIÇOS, 13° HONORARIO, A SER PAGO EM DEZEMBRO/2020	262,00	
08/12/2020	3.1.1.05.00012	1.1.1.05.00008	Honorarios Contabeis	PAGTº A CONCOR CONTABILIDADE PELOS SERVIÇOS DE ESCRITURAÇÕES CONTABEIS REF. 13° HONORARIO/2020, CONFORME NOTA FISCAL Nº 2020/1313	262,00	
08/12/2020	3.1.1.05.00039	1.1.1.05.00008	Telefone	PAGTº A VONO TELECOM REF. DEZEMBRO2020, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER	119,90	
08/12/2020	3.1.1.06.00001	2.1.3.01.08184	Compras para Revenda	NFE: 026071 / SÉRIE 1 - ECO DIAGNOSTICA LTDA	36.310,94	
08/12/2020	3.1.1.06.00001	2.1.3.01.08300	Compras para Revenda	NFE: 326809 / SÉRIE 8 - JALLES MACHADO S/A	44.028,00	
10/12/2020	1.1.2.01.11980	4.1.1.01.00001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO DE MU	NFE: 000006 / SÉRIE 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO DE MU	30.700,00	
10/12/2020	2.1.3.01.08217	3.1.1.05.00010	ATIVA DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA	CTE: 401227 / SÉRIE 15 - ATIVA DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA		230,00
10/12/2020	3.1.1.05.00010	2.1.3.01.08217	Fretes e Carretos	CTE: 401227 / SÉRIE 15 - ATIVA DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA	230,00	
10/12/2020	4.1.1.01.00001	1.1.2.01.11980	Vendas de Produtos	NFE: 000006 / SÉRIE 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO DE MU		30.700,00
11/12/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.20.00003	Banco Santander S.A.	PAGTº DE TARIFA BANCARIA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES DEZEMBRO/2020		5,40
11/12/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFOMRME EXTRATO BANCARIO DESTE MES DEZEMBRO/2020	5,40	
11/12/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFOMRME EXTRATO BANCARIO DESTE MES DEZEMBRO/2020		5,40
11/12/2020	3.1.1.20.00003	1.1.1.05.00008	Despesas Bancárias	PAGTº DE TARIFA BANCARIA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES DEZEMBRO/2020	5,40	
15/12/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.20.00003	Banco Santander S.A.	PAGTº DE TARIFA BANCARIA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES DEZEMBRO/2020		102,00
15/12/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFOMRME EXTRATO BANCARIO DESTE MES DEZEMBRO/2020	102,00	
15/12/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFOMRME EXTRATO BANCARIO DESTE MES DEZEMBRO/2020		102,00
15/12/2020	1.1.2.11.00001	3.1.1.03.00001	Despesas Antecipadas	PAGAMENTO A INFOCO INTELIGENCIA DIGITAL LTDA PELOS SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NOTA FISCAL Nº2020/20089		214,00
15/12/2020	3.1.1.03.00001	1.1.2.11.00001	Serviços Prestados P. Jurídica	PAGAMENTO A INFOCO INTELIGENCIA DIGITAL LTDA PELOS SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NOTA FISCAL Nº2020/20089	214,00	
15/12/2020	3.1.1.20.00003	1.1.1.05.00008	Despesas Bancárias	PAGTº DE TARIFA BANCARIA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES DEZEMBRO/2020	102,00	
16/12/2020	1.1.1.01.00001	1.1.1.05.00008	Caixa	SAQUE CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES DEZEMBRO/2020	3.675,00	
16/12/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.01.00001	Banco Santander S.A.	SAQUE CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES DEZEMBRO/2020		3.675,00
16/12/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00002	Banco Santander S.A.	PAGTº A CARLOS PINTO CARDOSO REF. AO ALUGUEL, CONFORME COMPROVANTE DE DEPOSITO BANCÁRIO EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.		1.500,00
16/12/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFOMRME EXTRATO BANCARIO DESTE MES DEZEMBRO/2020	5.175,00	
16/12/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFOMRME EXTRATO BANCARIO DESTE MES DEZEMBRO/2020		5.175,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/422.606-9 no dia 21/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
16/12/2020	3.1.1.05.00002	1.1.1.05.00008	Aluguel de Imóvel	PAGTº A CARLOS PINTO CARDOSO REF. AO ALUGUEL, CONFORME COMPROVANTE DE DEPOSITO BANCÁRIO EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.	1.500,00	
17/12/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00001	Banco Santander S.A.	PAGTº A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS REF. 12/2020, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER		81,59
17/12/2020	1.1.1.05.00008	2.1.3.04.00001	Banco Santander S.A.	PAGTº GUIA INSS REF. 13° /2020, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER		146,12
17/12/2020	1.1.1.05.00008	3.2.1.01.00001	Banco Santander S.A.	VR. JUROS PAGO CONFORME TITULO: 000099833-E - TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S		1,35
17/12/2020	1.1.1.05.00008	2.1.3.06.00016	Banco Santander S.A.	PAGTº IMPOSTO SIMPLES REF. NOVEMBRO/2020, CONFORME EXTRATO DO SIMPLES NACIONAL.		591,36
17/12/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00057	Banco Santander S.A.	PAGTº A ARPPANET INTERNET LTDA (IMICRO) MENSALIDADE 12/2020, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.		89,90
17/12/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.03.00001	Banco Santander S.A.	PAGTº AO CUSTOM SOLUCOES E SISTEMA DE INFORMATICA EIRELE , PELOS SERVIÇOS PRESTADOS, CONFORME NOTA FISCAL Nº2020/0106		500,00
17/12/2020	1.1.1.05.00008	2.1.3.01.01382	Banco Santander S.A.	VR. PAGO CONFORME TITULO: 000099833-E - TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S		453,67
17/12/2020	1.1.1.05.00008	2.1.3.01.03294	Banco Santander S.A.	VR. PAGO CONFORME TITULO: 000066844-C - ENGETRON ENGENHARIA ELETRONICA INDUSTRIA E COMRCIO LTDA		667,31
17/12/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.01.00002	Banco Santander S.A.	PAGT° DE 13° SALARIO AOS FUNCIONARIO FABRICIA DUTRA DUARTE SOL MARTINS, REF. 2° PARCELA CONFORME COMPROVANTE DE RECIBO DE PAGAMENTO DE SALRIO ASSINADO.		842,68
17/12/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.20.00003	Banco Santander S.A.	PAGTº DE TARIFA BANCARIA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES DEZEMBRO/2020		11,00
17/12/2020	1.1.1.05.00008	3.2.1.01.00001	Banco Santander S.A.	VR. MULTA PAGO CONFORME TITULO: 000401227-A - ATIVA DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA		4,50
17/12/2020	1.1.1.05.00008	2.1.3.01.08217	Banco Santander S.A.	VR. PAGO CONFORME TITULO: 000401227-A - ATIVA DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA		230,00
17/12/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00057	Banco Santander S.A.	PAGTº A ISP3 TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.		149,00
17/12/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00038	Banco Santander S.A.	PAGTº ENERGISA MINAS GERAIS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A REF. DEZEMBRO/2020, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER		564,58
17/12/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFOMRME EXTRATO BANCARIO DESTE MES DEZEMBRO/2020	4.528,06	
17/12/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00057	Banco Santander S.A.	PAGTº AO BIONEXO DO BRASIL SOLUCOES DIGITAIS EIRELI, PELOS SERVIÇOS PRESTADOS, CONFORME NOTA FISCAL Nº2020/7516		195,00
17/12/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFOMRME EXTRATO BANCARIO DESTE MES DEZEMBRO/2020		4.528,06
17/12/2020	1.1.2.01.11981	4.1.1.01.00001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAS PIRES	NFE: 000007 / SÉRIE 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAS PIRES	25.920,00	
17/12/2020	2.1.3.01.01382	1.1.1.05.00008	TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU	VR. PAGO CONFORME TITULO: 000099833-E - TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S	453,67	
17/12/2020	2.1.3.01.03294	1.1.1.05.00008	ENGETRON ENGENHARIA ELETRONICA INDUSTRIA E COMRCIO LTDA	VR. PAGO CONFORME TITULO: 000066844-C - ENGETRON ENGENHARIA ELETRONICA INDUSTRIA E COMRCIO LTDA	667,31	
17/12/2020	2.1.3.01.08184	3.1.1.06.00001	ECO DIAGNOSTICA LTDA	NFE: 026861 / SÉRIE 1 - ECO DIAGNOSTICA LTDA		5.694,28
17/12/2020	2.1.3.01.08217	1.1.1.05.00008	ATIVA DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA	VR. PAGO CONFORME TITULO: 000401227-A - ATIVA DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA	230,00	
17/12/2020	2.1.3.04.00001	3.1.1.01.00002	INSS a Pagar	VALOR A PAGAR PEO DESCONTO DE INSS SOBRE O 13° SALIO DE 2020 A SER PAGO NA GPS EM DEZEMBRO DE 2020.		146,12
17/12/2020	2.1.3.04.00001	1.1.1.05.00008	INSS a Pagar	PAGTº GUIA INSS REF. 13° /2020, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER	146,12	
17/12/2020	2.1.3.06.00016	1.1.1.05.00008	Imposto Simples a Recolher	PAGTº IMPOSTO SIMPLES REF. NOVEMBRO/2020, CONFORME EXTRATO DO SIMPLES NACIONAL.	591,36	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/422.606-9 no dia 21/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
17/12/2020	3.1.1.01.00002	2.1.3.04.00001	13º Salário	VALOR A PAGAR PEO DESCONTO DE INSS SOBRE O 13° SALIO DE 2020 A SER PAGO NA GPS EM DEZEMBRO DE 2020.	146,12	
17/12/2020	3.1.1.01.00002	1.1.1.05.00008	13º Salário	PAGT° DE 13° SALARIO AOS FUNCIONARIO FABRICIA DUTRA DUARTE SOL MARTINS, REF. 2° PARCELA CONFORME COMPROVANTE DE RECIBO DE PAGAMENTO DE SALRIO ASSINADO.	842,68	
17/12/2020	3.1.1.03.00001	1.1.1.05.00008	Serviços Prestados P. Jurídica	PAGTº AO CUSTOM SOLUCOES E SISTEMA DE INFORMATICA EIRELE , PELOS SERVIÇOS PRESTADOS, CONFORME NOTA FISCAL Nº2020/0106	500,00	
17/12/2020	3.1.1.05.00001	1.1.1.05.00008	Agua	PAGTº A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS REF. 12/2020, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER	81,59	
17/12/2020	3.1.1.05.00038	1.1.1.05.00008	Energia Elétrica	PAGTº ENERGISA MINAS GERAIS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A REF. DEZEMBRO/2020, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER	564,58	
17/12/2020	3.1.1.05.00057	1.1.1.05.00008	Despesas com Internet/Software	PAGTº A ARPPANET INTERNET LTDA (IMICRO) MENSALIDADE 12/2020, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.	89,90	
17/12/2020	3.1.1.05.00057	1.1.1.05.00008	Despesas com Internet/Software	PAGTº A ISP3 TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.	149,00	
17/12/2020	3.1.1.05.00057	1.1.1.05.00008	Despesas com Internet/Software	PAGTº AO BIONEXO DO BRASIL SOLUCOES DIGITAIS EIRELI, PELOS SERVIÇOS PRESTADOS, CONFORME NOTA FISCAL Nº2020/7516	195,00	
17/12/2020	3.1.1.06.00001	2.1.3.01.08184	Compras para Revenda	NFE: 026861 / SÉRIE 1 - ECO DIAGNOSTICA LTDA	5.694,28	
17/12/2020	3.1.1.20.00003	1.1.1.05.00008	Despesas Bancárias	PAGTº DE TARIFA BANCARIA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES DEZEMBRO/2020	11,00	
17/12/2020	3.2.1.01.00001	1.1.1.05.00008	Juros, Multas e Correções	VR. JUROS PAGO CONFORME TITULO: 000099833-E - TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S	1,35	
17/12/2020	3.2.1.01.00001	1.1.1.05.00008	Juros, Multas e Correções	VR. MULTA PAGO CONFORME TITULO: 000401227-A - ATIVA DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA	4,50	
17/12/2020	4.1.1.01.00001	1.1.2.01.11981	Vendas de Produtos	NFE: 000007 / SÉRIE 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAS PIRES		25.920,00
18/12/2020	1.1.1.05.00008	2.1.3.04.00001	Banco Santander S.A.	PAGTº GUIA INSS REF. NOVEMBRO/2020, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.		180,51
18/12/2020	1.1.1.05.00008	1.1.2.01.00259	Banco Santander S.A.	VR. RECEBIDO CONFORME TITULO: 000000002-A - PREFEITURA VISCONDE DO RIO BRANCO	22.400,00	
18/12/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	PELA TRANFERENCIA DA CONTA CORRENTE PARA A CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO DESTE MES DEZEMBRO/2020		22.219,49
18/12/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	PELA TRANFERENCIA DA CONTA CORRENTE PARA A CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO DESTE MES DEZEMBRO/2020	22.219,49	
18/12/2020	1.1.2.01.00259	1.1.1.05.00008	PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO	VR. RECEBIDO CONFORME TITULO: 000000002-A - PREFEITURA VISCONDE DO RIO BRANCO		22.400,00
18/12/2020	2.1.3.04.00001	1.1.1.05.00008	INSS a Pagar	PAGTº GUIA INSS REF. NOVEMBRO/2020, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.	180,51	
21/12/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFOMRME EXTRATO BANCARIO DESTE MES DEZEMBRO/2020	2.280,00	
21/12/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.03.00001	Banco Santander S.A.	PAGTº AO PEDRO LUCIO TORMEN, PELOS SERVIÇOS PRESTADOS, CONFORME NOTA FISCAL Nº2020/0001		2.280,00
21/12/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFOMRME EXTRATO BANCARIO DESTE MES DEZEMBRO/2020		2.280,00
21/12/2020	2.1.3.01.08218	3.1.1.05.00010	TRANSCOURIER LTDA ME	CTE: 099510 / SÉRIE 1 - TRANSCOURIER LTDA ME		199,00
21/12/2020	3.1.1.03.00001	1.1.1.05.00008	Serviços Prestados P. Jurídica	PAGTº AO PEDRO LUCIO TORMEN, PELOS SERVIÇOS PRESTADOS, CONFORME NOTA FISCAL Nº2020/0001	2.280,00	
21/12/2020	3.1.1.05.00010	2.1.3.01.08218	Fretes e Carretos	CTE: 099510 / SÉRIE 1 - TRANSCOURIER LTDA ME	199,00	
22/12/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.20.00003	Banco Santander S.A.	PAGTº DE TARIFA BANCARIA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES DEZEMBRO/2020		11,00
22/12/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFOMRME EXTRATO BANCARIO DESTE MES DEZEMBRO/2020	11,00	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/422.606-9 no dia 21/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
22/12/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFOMRME EXTRATO BANCARIO DESTE MES DEZEMBRO/2020		11,00
22/12/2020	2.1.3.01.08184	3.1.1.06.00001	ECO DIAGNOSTICA LTDA	NFE: 027303 / SÉRIE 1 - ECO DIAGNOSTICA LTDA		13.242,50
22/12/2020	3.1.1.06.00001	2.1.3.01.08184	Compras para Revenda	NFE: 027303 / SÉRIE 1 - ECO DIAGNOSTICA LTDA	13.242,50	
22/12/2020	3.1.1.20.00003	1.1.1.05.00008	Despesas Bancárias	PAGTº DE TARIFA BANCARIA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES DEZEMBRO/2020	11,00	
23/12/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	PELA TRANFERENCIA DA CONTA CORRENTE PARA A CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO DESTE MES DEZEMBRO/2020		9.375,00
23/12/2020	1.1.1.05.00008	1.1.2.01.11982	Banco Santander S.A.	VR. RECEBIDO CONFORME TITULO: 000000008-A - JONELY MARCIA ENGELHARDT MARIM EIRELI	9.375,00	
23/12/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	PELA TRANFERENCIA DA CONTA CORRENTE PARA A CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO DESTE MES DEZEMBRO/2020	9.375,00	
23/12/2020	1.1.2.01.11982	4.1.1.01.00001	JONELY MARCIA ENGELHARDT MARIM EIRELI	NFE: 000008 / SÉRIE 1 - JONELY MARCIA ENGELHARDT MARIM EIRELI	18.750,00	
23/12/2020	1.1.2.01.11982	1.1.1.05.00008	JONELY MARCIA ENGELHARDT MARIM EIRELI	VR. RECEBIDO CONFORME TITULO: 000000008-A - JONELY MARCIA ENGELHARDT MARIM EIRELI		9.375,00
23/12/2020	2.1.3.01.08218	3.1.1.05.00010	TRANSCOURIER LTDA ME	CTE: 099903 / SÉRIE 1 - TRANSCOURIER LTDA ME		392,72
23/12/2020	3.1.1.05.00010	2.1.3.01.08218	Fretes e Carretos	CTE: 099903 / SÉRIE 1 - TRANSCOURIER LTDA ME	392,72	
23/12/2020	4.1.1.01.00001	1.1.2.01.11982	Vendas de Produtos	NFE: 000008 / SÉRIE 1 - JONELY MARCIA ENGELHARDT MARIM EIRELI		18.750,00
24/12/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.20.00003	Banco Santander S.A.	PAGTº DE TARIFA BANCARIA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES DEZEMBRO/2020		12,40
24/12/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.20.00003	Banco Santander S.A.	PAGTº DE TARIFA BANCARIA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES DEZEMBRO/2020		5,40
24/12/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFOMRME EXTRATO BANCARIO DESTE MES DEZEMBRO/2020	17,80	
24/12/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFOMRME EXTRATO BANCARIO DESTE MES DEZEMBRO/2020		17,80
24/12/2020	3.1.1.20.00003	1.1.1.05.00008	Despesas Bancárias	PAGTº DE TARIFA BANCARIA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES DEZEMBRO/2020	5,40	
24/12/2020	3.1.1.20.00003	1.1.1.05.00008	Despesas Bancárias	PAGTº DE TARIFA BANCARIA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES DEZEMBRO/2020	12,40	
28/12/2020	1.1.1.05.00008	1.1.2.01.11981	Banco Santander S.A.	VR. RECEBIDO CONFORME TITULO: 000000007-A - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAS PIRES	25.920,00	
28/12/2020	1.1.1.05.00008	1.1.2.01.11982	Banco Santander S.A.	VR. RECEBIDO CONFORME TITULO: 000000009-A - JONELY MARCIA ENGELHARDT MARIM EIRELI	8.062,50	
28/12/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	PELA TRANFERENCIA DA CONTA CORRENTE PARA A CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO DESTE MES DEZEMBRO/2020		33.982,50
28/12/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	PELA TRANFERENCIA DA CONTA CORRENTE PARA A CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO DESTE MES DEZEMBRO/2020	33.982,50	
28/12/2020	1.1.2.01.11981	1.1.1.05.00008	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAS PIRES	VR. RECEBIDO CONFORME TITULO: 000000007-A - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAS PIRES		25.920,00
28/12/2020	1.1.2.01.11982	1.1.1.05.00008	JONELY MARCIA ENGELHARDT MARIM EIRELI	VR. RECEBIDO CONFORME TITULO: 000000009-A - JONELY MARCIA ENGELHARDT MARIM EIRELI		8.062,50
29/12/2020	2.1.3.01.08184	3.1.1.06.00001	ECO DIAGNOSTICA LTDA	NFE: 027653 / SÉRIE 1 - ECO DIAGNOSTICA LTDA		11.388,55
29/12/2020	3.1.1.06.00001	2.1.3.01.08184	Compras para Revenda	NFE: 027653 / SÉRIE 1 - ECO DIAGNOSTICA LTDA	11.388,55	
30/12/2020	1.1.1.05.00008	1.1.2.01.11980	Banco Santander S.A.	VR. RECEBIDO CONFORME TITULO: 000000006-A - PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO DE MU	30.700,00	
30/12/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	PELA TRANFERENCIA DA CONTA CORRENTE PARA A CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO DESTE MES DEZEMBRO/2020		30.700,00
30/12/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	PELA TRANFERENCIA DA CONTA CORRENTE PARA A CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO DESTE MES DEZEMBRO/2020	30.700,00	
30/12/2020	1.1.2.01.11980	1.1.1.05.00008	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO DE MU	VR. RECEBIDO CONFORME TITULO: 000000006-A - PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO DE MU		30.700,00
30/12/2020	1.1.2.01.11982	4.1.1.01.00001	JONELY MARCIA ENGELHARDT MARIM EIRELI	NFE: 000009 / SÉRIE 1 - JONELY MARCIA ENGELHARDT MARIM EIRELI	16.125,00	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/422.606-9 no dia 21/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
30/12/2020	4.1.1.01.00001	1.1.2.01.11982	Vendas de Produtos	NFE: 000009 / SÉRIE 1 - JONELY MARCIA ENGELHARDT MARIM EIRELI		16.125,00
31/12/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.20.00003	Banco Santander S.A.	PAGTº DE TARIFA BANCARIA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES DEZEMBRO/2020		5,40
31/12/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFOMRME EXTRATO BANCARIO DESTE MES DEZEMBRO/2020	5,40	
31/12/2020	1.1.1.10.00006	4.1.2.01.00003	Santander - Aplicações	RENDIMENTO SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA.	2,62	
31/12/2020	1.1.1.10.00006	3.1.1.20.00005	Santander - Aplicações	PAGTº DE IR SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA.		0,56
31/12/2020	1.1.1.10.00006	3.1.1.20.00005	Santander - Aplicações	PAGTº DE IOF SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA.		0,01
31/12/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFOMRME EXTRATO BANCARIO DESTE MES DEZEMBRO/2020		5,40
31/12/2020	1.1.3.01.00001	3.1.1.04.00001	Estoque de Mercadorias	PELO SALDO DE MERCADORIA EM ESTOQUE NESTA DATA CONFORME LEVANTAMENTO DE ESTOQUE REGISTRADO NO LIVRO DE RESGISTRO DE ENTRADAS	66.488,00	
31/12/2020	2.1.3.04.00001	2.1.3.04.00006	INSS a Pagar	VALOR A PAGAR DE INSS DESCONTADO SOBRE A FOLHA DE PAGTº DESTE MES A SER PAGO EM DEZEMBRO/2021		180,51
31/12/2020	2.1.3.04.00003	3.1.1.01.00005	FGTS a pagar	VALOR A PAGAR DE FGTS CALCULADO SOBRE O 13º SALARIO/2020, A SER PAGO EM JANEIRO/2021		79,10
31/12/2020	2.1.3.04.00003	3.1.1.01.00005	FGTS a pagar	VALOR A PAGAR DE FGTS CALCULADO SOBRE A FOLHA DE PAGTº DESTE MES A SER PAGO EM DEZEMBRO/2021		172,59
31/12/2020	2.1.3.04.00006	3.1.1.01.00001	Salarios a pagar	VALOR A PAGAR REF. A FOLHA DE PAGTº DESTE MES A SER PAGO EM DEZEMBRO/2021		2.157,40
31/12/2020	2.1.3.04.00006	2.1.3.04.00001	Salarios a pagar	VALOR A PAGAR DE INSS DESCONTADO SOBRE A FOLHA DE PAGTº DESTE MES A SER PAGO EM DEZEMBRO/2021	180,51	
31/12/2020	2.1.3.06.00016	3.1.1.07.00015	Imposto Simples a Recolher	APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL (DAS) - VALOR APURADO		2.889,76
31/12/2020	2.4.1.15.00001	2.4.1.20.00002	(-) Prejuízo no Exercício	PELA TRANSFERENCIA DA CONTA DE PREJUIZOS NO EXERCICIO PARA A CONTA DE PREJUIZOS ACUMULADOS PARA FINS DE APURAÇÃO DO SALDO FINAL		62.075,68
31/12/2020	2.4.1.15.00001	5.1.1.01.00001	(-) Prejuízo no Exercício	LUCRO/PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	62.075,68	
31/12/2020	2.4.1.20.00002	2.4.1.15.00001	Prejuízos Acumulados	PELA TRANSFERENCIA DA CONTA DE PREJUIZOS NO EXERCICIO PARA A CONTA DE PREJUIZOS ACUMULADOS PARA FINS DE APURAÇÃO DO SALDO FINAL	62.075,68	
31/12/2020	3.1.1.01.00001	5.1.1.01.00001	Salários	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		18.243,63
31/12/2020	3.1.1.01.00001	2.1.3.04.00006	Salários	VALOR A PAGAR REF. A FOLHA DE PAGTº DESTE MES A SER PAGO EM DEZEMBRO/2021	2.157,40	
31/12/2020	3.1.1.01.00002	5.1.1.01.00001	13º Salário	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		1.797,83
31/12/2020	3.1.1.01.00003	5.1.1.01.00001	Ferias	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		157,77
31/12/2020	3.1.1.01.00004	5.1.1.01.00001	Rescisões Contratuais	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		7.232,99
31/12/2020	3.1.1.01.00005	5.1.1.01.00001	FGTS	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		1.445,51
31/12/2020	3.1.1.01.00005	2.1.3.04.00003	FGTS	VALOR A PAGAR DE FGTS CALCULADO SOBRE O 13º SALARIO/2020, A SER PAGO EM JANEIRO/2021	79,10	
31/12/2020	3.1.1.01.00005	2.1.3.04.00003	FGTS	VALOR A PAGAR DE FGTS CALCULADO SOBRE A FOLHA DE PAGTº DESTE MES A SER PAGO EM DEZEMBRO/2021	172,59	
31/12/2020	3.1.1.01.00041	5.1.1.01.00001	FGTS - Rescisão Contratual	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		1.277,42
31/12/2020	3.1.1.03.00001	5.1.1.01.00001	Serviços Prestados P. Jurídica	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		11.088,00
31/12/2020	3.1.1.04.00001	3.1.1.06.00001	Custo das Mercadorias Vendidas	PELA TRANSFERENCIA DO SALDO DA CONTA DE COMPRAS PARA REVENDA PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	146.234,67	
31/12/2020	3.1.1.04.00001	1.1.3.01.00001	Custo das Mercadorias Vendidas	PELO SALDO DE MERCADORIA EM ESTOQUE NESTA DATA CONFORME LEVANTAMENTO DE ESTOQUE REGISTRADO NO LIVRO DE RESGISTRO DE ENTRADAS		66.488,00
31/12/2020	3.1.1.04.00001	5.1.1.01.00001	Custo das Mercadorias Vendidas	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		79.746,67
31/12/2020	3.1.1.05.00001	5.1.1.01.00001	Agua	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		851,57
31/12/2020	3.1.1.05.00002	5.1.1.01.00001	Aluguel de Imóvel	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		18.000,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/422.606-9 no dia 21/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
31/12/2020	3.1.1.05.00005	5.1.1.01.00001	Conservação/Manut. Equip. e Instalações	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		90,00
31/12/2020	3.1.1.05.00010	5.1.1.01.00001	Fretes e Carretos	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		1.251,72
31/12/2020	3.1.1.05.00012	5.1.1.01.00001	Honorarios Contabeis	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		3.656,00
31/12/2020	3.1.1.05.00013	5.1.1.01.00001	Material de Consumo	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		11.443,87
31/12/2020	3.1.1.05.00014	5.1.1.01.00001	Despesas Gerais	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		3.372,78
31/12/2020	3.1.1.05.00025	5.1.1.01.00001	Desp. com Assoc./Conselhos/Federações	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		1.357,75
31/12/2020	3.1.1.05.00029	5.1.1.01.00001	Despesas com Graficas	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		140,00
31/12/2020	3.1.1.05.00038	5.1.1.01.00001	Energia Elétrica	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		2.363,57
31/12/2020	3.1.1.05.00039	5.1.1.01.00001	Telefone	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		359,70
31/12/2020	3.1.1.05.00041	5.1.1.01.00001	Despesa com Vale Transporte	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		2.931,00
31/12/2020	3.1.1.05.00057	5.1.1.01.00001	Despesas com Internet/Software	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		3.475,80
31/12/2020	3.1.1.05.00063	5.1.1.01.00001	Despesas Cartorarias	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		58,72
31/12/2020	3.1.1.05.00119	5.1.1.01.00001	Serviços de Informática	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		2.975,00
31/12/2020	3.1.1.06.00001	3.1.1.04.00001	Compras para Revenda	PELA TRANSFERENCIA DO SALDO DA CONTA DE COMPRAS PARA REVENDA PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS		146.234,67
31/12/2020	3.1.1.07.00011	5.1.1.01.00001	Outras Taxas e Impostos	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		7.605,54
31/12/2020	3.1.1.07.00015	5.1.1.01.00001	Imposto Simples	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		3.481,12
31/12/2020	3.1.1.07.00015	2.1.3.06.00016	Imposto Simples	APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL (DAS) - VALOR APURADO	2.889,76	
31/12/2020	3.1.1.20.00003	5.1.1.01.00001	Despesas Bancárias	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		1.457,53
31/12/2020	3.1.1.20.00003	1.1.1.05.00008	Despesas Bancárias	PAGTº DE TARIFA BANCARIA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES DEZEMBRO/2020	5,40	
31/12/2020	3.1.1.20.00005	5.1.1.01.00001	IOF/IR-Fonte Sobre Aplic. Financeira	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		3,06
31/12/2020	3.1.1.20.00005	1.1.1.10.00006	IOF/IR-Fonte Sobre Aplic. Financeira	PAGTº DE IR SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA.	0,56	
31/12/2020	3.1.1.20.00005	1.1.1.10.00006	IOF/IR-Fonte Sobre Aplic. Financeira	PAGTº DE IOF SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA.	0,01	
31/12/2020	3.2.1.01.00001	5.1.1.01.00001	Juros, Multas e Correções	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		402,36
31/12/2020	4.1.1.01.00001	5.1.1.01.00001	Vendas de Produtos	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	113.895,00	
31/12/2020	4.1.2.01.00003	5.1.1.01.00001	Receita de Aplicações Financeiras	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	10.296,23	
31/12/2020	4.1.2.01.00003	1.1.1.10.00006	Receita de Aplicações Financeiras	RENDIMENTO SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA.		2,62
31/12/2020	5.1.1.01.00001	3.1.1.01.00005	Resultado do Exercício	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	1.445,51	
31/12/2020	5.1.1.01.00001	3.1.1.05.00001	Resultado do Exercício	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	851,57	
31/12/2020	5.1.1.01.00001	3.1.1.01.00003	Resultado do Exercício	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	157,77	
31/12/2020	5.1.1.01.00001	3.1.1.01.00001	Resultado do Exercício	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	18.243,63	
31/12/2020	5.1.1.01.00001	3.1.1.01.00002	Resultado do Exercício	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	1.797,83	
31/12/2020	5.1.1.01.00001	3.1.1.05.00014	Resultado do Exercício	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	3.372,78	
31/12/2020	5.1.1.01.00001	3.1.1.05.00002	Resultado do Exercício	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	18.000,00	
31/12/2020	5.1.1.01.00001	3.1.1.05.00010	Resultado do Exercício	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	1.251,72	
31/12/2020	5.1.1.01.00001	3.1.1.05.00013	Resultado do Exercício	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	11.443,87	
31/12/2020	5.1.1.01.00001	3.1.1.05.00012	Resultado do Exercício	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	3.656,00	
31/12/2020	5.1.1.01.00001	3.1.1.01.00004	Resultado do Exercício	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	7.232,99	
31/12/2020	5.1.1.01.00001	3.1.1.05.00029	Resultado do Exercício	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	140,00	
31/12/2020	5.1.1.01.00001	3.1.1.01.00041	Resultado do Exercício	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	1.277,42	
31/12/2020	5.1.1.01.00001	3.1.1.04.00001	Resultado do Exercício	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	79.746,67	
31/12/2020	5.1.1.01.00001	3.1.1.03.00001	Resultado do Exercício	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	11.088,00	
31/12/2020	5.1.1.01.00001	3.1.1.05.00025	Resultado do Exercício	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	1.357,75	
31/12/2020	5.1.1.01.00001	3.1.1.05.00005	Resultado do Exercício	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	90,00	
31/12/2020	5.1.1.01.00001	3.1.1.05.00039	Resultado do Exercício	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	359,70	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/422.606-9 no dia 21/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
31/12/2020	5.1.1.01.00001	3.1.1.07.00015	Resultado do Exercício	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	3.481,12	
31/12/2020	5.1.1.01.00001	3.1.1.05.00038	Resultado do Exercício	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	2.363,57	
31/12/2020	5.1.1.01.00001	4.1.1.01.00001	Resultado do Exercício	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		113.895,00
31/12/2020	5.1.1.01.00001	3.1.1.20.00003	Resultado do Exercício	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	1.457,53	
31/12/2020	5.1.1.01.00001	3.1.1.05.00063	Resultado do Exercício	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	58,72	
31/12/2020	5.1.1.01.00001	3.1.1.07.00011	Resultado do Exercício	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	7.605,54	
31/12/2020	5.1.1.01.00001	3.1.1.05.00119	Resultado do Exercício	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	2.975,00	
31/12/2020	5.1.1.01.00001	2.4.1.15.00001	Resultado do Exercício	LUCRO/PREJUÍZO NO EXERCÍCIO		62.075,68
31/12/2020	5.1.1.01.00001	3.2.1.01.00001	Resultado do Exercício	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	402,36	
31/12/2020	5.1.1.01.00001	3.1.1.05.00041	Resultado do Exercício	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	2.931,00	
31/12/2020	5.1.1.01.00001	3.1.1.05.00057	Resultado do Exercício	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	3.475,80	
31/12/2020	5.1.1.01.00001	4.1.2.01.00003	Resultado do Exercício	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		10.296,23
31/12/2020	5.1.1.01.00001	3.1.1.20.00005	Resultado do Exercício	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	3,06	
Total Geral					1.127.385,13	1.127.385,13

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/422.606-9 no dia 21/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

SIRIO PHARMA EIRELI

CNPJ: 31.495.759/0001-16
NIRE:
RUA CARLOS SOARES DA ROCHA, 11 - DE LOURDES
VISCONDE DO RIO BRANCO - CEP: 36.520-000 - UF: MG

Balanço Patrimonial Levantado em: Dezembro/2020 — Folha: 0050

ATIVO	**196.147,94**
ATIVO CIRCULANTE	191.997,94
DISPONIBILIDADES	108.021,09
CAIXA	7.427,16
Caixa	7.427,16
APLICAÇOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	100.593,93
Santander - Aplicações	100.593,93
DIREITOS DE CURTO PRAZO	17.488,85
CLIENTES	17.437,50
JONELY MARCIA ENGELHARDT MARIM EIRELI	17.437,50
IMPOSTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	51,35
INSS a Compensar	51,35
ESTOQUES	66.488,00
MERCADORIAS PARA REVENDA	66.488,00
Estoque de Mercadorias	66.488,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	4.150,00
IMOBILIZADO	4.150,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.150,00
Máquinas e Equipamentos	4.150,00
PASSIVO	**(196.147,94)**
PASSIVO CIRCULANTE	(107.966,24)
OBRIGAÇOES DE CURTO PRAZO	(107.966,24)
FORNECEDORES	(102.405,39)
MADEOFFICE COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	(4.745,00)
ACOEL MOVEIS DE AÇO EIRELI	(1.362,00)
MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	(12.120,00)
ECO DIAGNOSTICA LTDA	(83.586,67)
TRANSCOURIER LTDA ME	(591,72)
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	(2.409,09)
INSS a Pagar	(180,51)
FGTS a pagar	(251,69)
Salarios a pagar	(1.976,89)
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	(2.889,76)

DECLARAMOS SOB AS PENAS DA LEI QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR ELAS.

VISCONDE DO RIO BRANCO/MG, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

IVAN GASPAR COELHO
CONTADOR - CRC: MG-051205/O-1
CPF: 423.343.226-87

TERESINHA SIRIO SIMON FERNANDES
TITULAR PESSOA FÍSICA - EIRELI
CPF: 050.271.281-34

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/422.606-9 no dia 21/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Balanço Patrimonial Levantado em: Dezembro/2020 — Folha: 0051

Imposto Simples a Recolher	(2.889,76)
HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	(262,00)
Honorários Contábeis a Pagar	(262,00)
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	(105.000,00)
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	(105.000,00)
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	(105.000,00)
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	(105.000,00)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	16.818,30
CAPITAL/RESERVAS/OUTRAS	16.818,30
CAPITAL SOCIAL	(124.400,00)
Capital Social	(124.400,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	141.218,30
Prejuízos Acumulados	141.218,30

Em cumprimento ao que determina o parágrafo 2º do artigo 1.184 do Código Civil Brasileiro, Lei 10.406 de 10/01/2002, assinamos o presente termo de responsabilidade relativo à fidelidade e a realidade dos saldos das contas aqui lavradas, consoante às exigências do art. 1.188 do mesmo código. Os registros do exercício foram realizados com amparo em documentação competente, repassada ao profissional encarregado da escrita contábil, este na qualidade de preposto dos sócios da empresa. O inventário físico dos elementos patrimoniais (qualitativo e quantitativo) e o inventário de mercadorias e suas pertinentes avaliações, foram efetuados sob direta responsabilidade do empresário signatário deste termo.

DECLARAMOS SOB AS PENAS DA LEI QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR ELAS.

VISCONDE DO RIO BRANCO/MG, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

IVAN GASPAR COELHO
CONTADOR - CRC: MG-051205/O-1
CPF: 423.343.226-87

TERESINHA SIRIO SIMON FERNANDES
TITULAR PESSOA FÍSICA - EIRELI
CPF: 050.271.281-34

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/422.606-9 no dia 21/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	**(69.098,13)**
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO ANTES DO IRPJ E DA CSLL	**(69.098,13)**
RESULTADO OPERACIONAL	**(69.098,13)**
RECEITA LÍQUIDA	**34.148,33**
RECEITA BRUTA	**113.895,00**
Receita da Revenda de Mercadorias	113.895,00
Vendas de Produtos	113.895,00
CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS	**(79.746,67)**
(-) Custo das Mercadorias Revendidas	(79.746,67)
Custo das Mercadorias Vendidas	(79.746,67)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	**3.273,78**
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS - ATIVIDADE GERAL	**3.273,78**
Outras Receitas Financeiras	3.273,78
Receita de Aplicações Financeiras	3.273,78
DESPESAS OPERACIONAIS	**(106.520,24)**
DESPESAS OPERACIONAIS - ATIVIDADES EM GERAL	**(104.657,29)**
(-) Despesas Administrativas	(93.570,63)
Salários	(18.243,63)
13º Salário	(1.797,83)
Ferias	(157,77)
Rescisões Contratuais	(7.232,99)
FGTS	(1.445,51)
FGTS - Rescisão Contratual	(1.277,42)
Serviços Prestados P. Jurídica	(11.088,00)
Agua	(851,57)
Aluguel de Imóvel	(18.000,00)
Conservação/Manut. Equip. e Instalações	(90,00)
Fretes e Carretos	(1.251,72)
Honorarios Contabeis	(3.656,00)
Material de Consumo	(11.443,87)
Despesas Gerais	(3.372,78)
Desp. com Assoc./Conselhos/Federações	(1.357,75)
Despesas com Graficas	(140,00)
Energia Elétrica	(2.363,57)
Telefone	(359,70)
Despesa com Vale Transporte	(2.931,00)
Despesas com Internet/Software	(3.475,80)
Despesas Cartorarias	(58,72)
Serviços de Informática	(2.975,00)
(-) Despesas Tributárias	(11.086,66)
Outras Taxas e Impostos	(7.605,54)
Imposto Simples	(3.481,12)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS - ATIVIDADES EM GERAL	**(1.862,95)**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/422.606-9 no dia 21/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

(-) Outras Despesas Financeiras	(1.460,59)
Despesas Bancárias	(1.457,53)
IOF/IR-Fonte Sobre Aplic. Financeira	(3,06)
(-) Outras Despesas Operacionais	(402,36)
Juros, Multas e Correções	(402,36)

VISCONDE DO RIO BRANCO/MG, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

IVAN GASPAR COELHO
CONTADOR - CRC: MG-051205/O-1
CPF: 423.343.226-87

TERESINHA SIRIO SIMON FERNANDES
TITULAR PESSOA FÍSICA - EIRELI
CPF: 050.271.281-34

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/422.606-9 no dia 21/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Plano de Contas Levantado em: Dezembro/2020 — Folha: 0054

Reduzido	Normal	Descrição da Conta	Vr. Saldo Atual
1	1	ATIVO	196.147,94
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	191.997,94
3	1.1.1	DISPONIBILIDADES	108.021,09
4	1.1.1.01	CAIXA	7.427,16
5	1.1.1.01.00001	Caixa	7.427,16
19	1.1.1.05	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00
27	1.1.1.05.00008	Banco Santander S.A.	0,00
44	1.1.1.10	APLICAÇOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	100.593,93
10814	1.1.1.10.00006	Santander - Aplicações	100.593,93
48	1.1.2	DIREITOS DE CURTO PRAZO	17.488,85
51	1.1.2.01	CLIENTES	17.437,50
310	1.1.2.01.00259	PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO	0,00
24175	1.1.2.01.11980	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO DE MU	0,00
24176	1.1.2.01.11981	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAS PIRES	0,00
24177	1.1.2.01.11982	JONELY MARCIA ENGELHARDT MARIM EIRELI	17.437,50
1361	1.1.2.05	IMPOSTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	51,35
1372	1.1.2.05.00011	INSS a Compensar	51,35
1403	1.1.2.11	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00
1404	1.1.2.11.00001	Despesas Antecipadas	0,00
1409	1.1.3	ESTOQUES	66.488,00
1410	1.1.3.01	MERCADORIAS PARA REVENDA	66.488,00
1411	1.1.3.01.00001	Estoque de Mercadorias	66.488,00
1433	1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	4.150,00
1462	1.2.2	IMOBILIZADO	4.150,00
1474	1.2.2.04	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.150,00
1475	1.2.2.04.00001	Máquinas e Equipamentos	4.150,00
1502	2	PASSIVO	(258.223,62)
1503	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	(107.966,24)
1504	2.1.3	OBRIGAÇOES DE CURTO PRAZO	(107.966,24)
1505	2.1.3.01	FORNECEDORES	(102.405,39)
1765	2.1.3.01.00260	ENERGISA MINAS GERAIS DISTRIB ENERGIA SA	0,00
1789	2.1.3.01.00284	MARCIO EDUARDO TEIXEIRA E CIA LTDA EPP	0,00
7183	2.1.3.01.01165	REFRIGELAR SISTEMA DE REFRIGERACAO EIREL	0,00
3840	2.1.3.01.01382	TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU	0,00
11756	2.1.3.01.03035	MADEOFFICE COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	(4.745,00)
11872	2.1.3.01.03098	OFICINA DOS BTIS LTDA	0,00
12318	2.1.3.01.03294	ENGETRON ENGENHARIA ELETRONICA INDUSTRIA E COMRCIO LTDA	0,00
20141	2.1.3.01.06941	ACOEL MOVEIS DE AÇO EIRELI	(1.362,00)
24027	2.1.3.01.08181	L.J. DA SILVA DISTRIBUICOES EIRELI	0,00
24028	2.1.3.01.08182	OLIMED MATERIAL HOSPILAR LTDA	0,00
24029	2.1.3.01.08183	MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	(12.120,00)
24030	2.1.3.01.08184	ECO DIAGNOSTICA LTDA	(83.586,67)
24034	2.1.3.01.08185	AZURELOG TRANSPORTES LTDA	0,00
24178	2.1.3.01.08215	BRUNO MARTINS DE ANDRADE 11259859681	0,00
24181	2.1.3.01.08217	ATIVA DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA	0,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/422.606-9 no dia 21/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Plano de Contas Levantado em: Dezembro/2020 — Folha: 0055

Reduzido	Normal	Descrição da Conta	Vr. Saldo Atual
24182	2.1.3.01.08218	TRANSCOURIER LTDA ME	(591,72)
24333	2.1.3.01.08300	JALLES MACHADO S/A	0,00
2762	2.1.3.04	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	(2.409,09)
2763	2.1.3.04.00001	INSS a Pagar	(180,51)
2765	2.1.3.04.00003	FGTS a pagar	(251,69)
2768	2.1.3.04.00006	Salarios a pagar	(1.976,89)
2779	2.1.3.04.00017	IRRF - Funcionarios a pagar	0,00
2850	2.1.3.06	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	(2.889,76)
2866	2.1.3.06.00016	Imposto Simples a Recolher	(2.889,76)
2906	2.1.3.09	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	(262,00)
2907	2.1.3.09.00001	Honorários Contábeis a Pagar	(262,00)
2952	2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	(105.000,00)
2953	2.2.1	OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	(105.000,00)
10834	2.2.1.03	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	(105.000,00)
12270	2.2.1.03.00002	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	(105.000,00)
2966	2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(45.257,38)
2967	2.4.1	CAPITAL/RESERVAS/OUTRAS	(45.257,38)
2968	2.4.1.01	CAPITAL SOCIAL	(124.400,00)
2969	2.4.1.01.00001	Capital Social	(124.400,00)
2994	2.4.1.15	(-) PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	(62.075,68)
2995	2.4.1.15.00001	(-) Prejuízo no Exercício	(62.075,68)
3003	2.4.1.20	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	141.218,30
3004	2.4.1.20.00002	Prejuízos Acumulados	141.218,30
3011	3	DESPESAS/CUSTO	186.266,91
3012	3.1	CUSTOS OPERACIONAIS	185.864,55
3013	3.1.1	CUSTOS OPERACIONAIS	185.864,55
3022	3.1.1.01	CUSTO C/PESSOAL	30.155,15
3023	3.1.1.01.00001	Salários	18.243,63
3024	3.1.1.01.00002	13º Salário	1.797,83
3025	3.1.1.01.00003	Ferias	157,77
3026	3.1.1.01.00004	Rescisões Contratuais	7.232,99
3027	3.1.1.01.00005	FGTS	1.445,51
3063	3.1.1.01.00041	FGTS - Rescisão Contratual	1.277,42
3078	3.1.1.03	CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	11.088,00
3079	3.1.1.03.00001	Serviços Prestados P. Jurídica	11.088,00
3087	3.1.1.04	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS/PRODUZIDAS	79.746,67
3088	3.1.1.04.00001	Custo das Mercadorias Vendidas	79.746,67
3094	3.1.1.05	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	52.327,48
3095	3.1.1.05.00001	Agua	851,57
3096	3.1.1.05.00002	Aluguel de Imóvel	18.000,00
3099	3.1.1.05.00005	Conservação/Manut. Equip. e Instalações	90,00
3104	3.1.1.05.00010	Fretes e Carretos	1.251,72
3106	3.1.1.05.00012	Honorarios Contabeis	3.656,00
3107	3.1.1.05.00013	Material de Consumo	11.443,87
3108	3.1.1.05.00014	Despesas Gerais	3.372,78

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/422.606-9 no dia 21/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Plano de Contas Levantado em: Dezembro/2020 — Folha: 0056

Reduzido	Normal	Descrição da Conta	Vr. Saldo Atual
3119	3.1.1.05.00025	Desp. com Assoc./Conselhos/Federações	1.357,75
3123	3.1.1.05.00029	Despesas com Graficas	140,00
3132	3.1.1.05.00038	Energia Elétrica	2.363,57
3133	3.1.1.05.00039	Telefone	359,70
3135	3.1.1.05.00041	Despesa com Vale Transporte	2.931,00
3151	3.1.1.05.00057	Despesas com Internet/Software	3.475,80
3157	3.1.1.05.00063	Despesas Cartorarias	58,72
16726	3.1.1.05.00119	Serviços de Informática	2.975,00
3170	3.1.1.06	COMPRAS	0,00
3171	3.1.1.06.00001	Compras para Revenda	0,00
3185	3.1.1.07	DESPESAS TRIBUTARIAS	11.086,66
3196	3.1.1.07.00011	Outras Taxas e Impostos	7.605,54
3200	3.1.1.07.00015	Imposto Simples	3.481,12
3253	3.1.1.20	DESPESAS FINANCEIRAS	1.460,59
3256	3.1.1.20.00003	Despesas Bancárias	1.457,53
3258	3.1.1.20.00005	IOF/IR-Fonte Sobre Aplic. Financeira	3,06
3269	3.2	DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	402,36
3270	3.2.1	DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	402,36
3271	3.2.1.01	JUROS, MULTAS E CORREÇÕES	402,36
3272	3.2.1.01.00001	Juros, Multas e Correções	402,36
3280	4	RECEITAS	(124.191,23)
3281	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	(124.191,23)
3282	4.1.1	RECEITAS OPERACIONAIS	(113.895,00)
3285	4.1.1.01	RECEITA BRUTA DE VENDAS	(113.895,00)
3286	4.1.1.01.00001	Vendas de Produtos	(113.895,00)
3321	4.1.2	RECEITAS FINANCEIRAS	(10.296,23)
3322	4.1.2.01	RECEITAS FINANCEIRAS	(10.296,23)
3325	4.1.2.01.00003	Receita de Aplicações Financeiras	(10.296,23)

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/422.606-9 no dia 21/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
SIRIO PHARMA EIRELI					
NIRE:	3160063915-6	CNPJ:	31.495.759/0001-16	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	VISCONDE DO RIO BRANCO			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0032748620097	Inscrição Municipal:			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	2	Data assinatura:	21/05/2021
Quantidade de páginas:	57		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2020	Fim:	31/12/2020
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
423.343.226-87	IVAN GASPAR COELHO	Contador	MG051205/O-1
050.271.281-34	TERESINHA SIRIO SIMON FERNANDES	Administrador	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/422.606-9 no dia 21/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99726370 em 21/05/2021. Assinado digitalmente por Rogério Cecílio Ramos. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
21/422.606-9	tMf7

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	SIRIO PHARMA EIRELI
Nire:	3160063915-6
CNPJ:	31.495.759/0001-16
Município:	VISCONDE DO RIO BRANCO

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
423.343.226-87	IVAN GASPAR COELHO	MG051205/O-1
050.271.281-34	TERESINHA SIRIO SIMON FERNANDES	

Documento assinado eletrônicamente por Rogério Cecílio Ramos, Servidor(a) Público(a), em 21/05/2021, às 09:30 conforme horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte. sexta-feira, 21 de maio de 2021

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/422.606-9.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 10.1.3**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
31600639156	31.495.759/0001-16	
NOME EMPRESARIAL		
SIRIO PHARMA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Diário	5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
88.52.6F.64.2E.92.1F.E1.1E.31.D2.E3.06.05.35.28.3C.8D.53.19	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	31495759000116	SIRIO PHARMA EIRELI: 31495759000116	144315966257957650 6	22/11/2022 a 22/11/2023	Sim
Contador	55160344691	DALMIRA MARQUES PENA TEOBALDO: 55160344691	637122459822403038 0	11/04/2023 a 10/04/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

88.52.6F.64.2E.92.1F.E1.1E.31.D2.E3.
06.05.35.28.3C.8D.53.19-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 03/05/2023 às 11:30:42

BB.47.FE.E7.FF.2F.2E.83
E2.7E.51.F4.46.DC.B8.D6

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	SIRIO PHARMA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	31.495.759/0001-16
Número de Ordem do Livro:	5		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SIRIO PHARMA LTDA
NIRE	31600639156
CNPJ	31.495.759/0001-16
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	Diário
Município	Visconde do Rio Branco
Data do arquivamento dos atos constitutivos	13/09/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	35730

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SIRIO PHARMA LTDA
Natureza do Livro	Diário
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	35730
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.52.6F.64.2E.92.1F.E1.1E.31.D2.E3.06.05.35.28.3C.8D.53.19-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Proc. Administrativo 086/2024 | Anexo: 8_BALANCO_2022.pdf (2/8) 13111/18746

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SIRIO PHARMA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	31.495.759/0001-16
Número de Ordem do Livro:	5		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 1.307.393,41	R$ 2.211.616,72
ATIVO CIRCULANTE		R$ 1.281.292,19	R$ 2.180.577,52
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 71.272,81	R$ 392.873,87
CAIXA		R$ 298,70	R$ 90,83
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 1.012,23	R$ 3.746,28
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 69.961,88	R$ 389.036,76
CREDITOS		R$ 288.443,83	R$ 693.504,17
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 288.443,83	R$ 693.504,17
OUTROS CREDITOS		R$ 12.398,94	R$ 5.160,00
ANTECIPACAO DE LUCROS		R$ 0,00	R$ 4.700,00
ADIANTAMENTOS		R$ 4.028,94	R$ (0,00)
NOTAS DE DEBITO		R$ 8.370,00	R$ 460,00
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES		R$ 14.548,45	R$ 12.432,12
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES FEDERAIS A COMPENSAR		R$ 910,07	R$ 11.584,35
IMPOSTOS/CONTRIBUICOES A RECUPERAR		R$ 447,32	R$ 447,32
IMPOSTOS ESTADUAIS A COMPENSAR		R$ 13.191,06	R$ 400,45
ESTOQUES		R$ 894.628,16	R$ 1.075.235,80
MERCADORIAS		R$ 894.391,89	R$ 1.074.999,53
ESTOQUE DE MERCAD EM PODER DE TERCEIROS		R$ 236,27	R$ 236,27
OUTROS ATIVOS CIRCULANTES		R$ 0,00	R$ 1.371,56
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		R$ 0,00	R$ 1.371,56
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 26.101,22	R$ 31.039,20
IMOBILIZADO		R$ 26.101,22	R$ 31.039,20
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R$ 6.727,03	R$ 9.327,03
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 13.809,98	R$ 15.799,96
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 4.150,00	R$ 4.150,00
INSTALACOES		R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA		R$ 611,80	R$ 959,80
(-) (-)DEPRECIACOES ACUMULADAS		R$ (2.197,59)	R$ (2.197,59)
PASSIVO		R$ 1.307.393,41	R$ 2.211.616,72
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 415.642,29	R$ 480.434,92

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.52.6F.64.2E.92.1F.E1.1E.31.D2.E3.06.05.35.28.3C.8D.53.19-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SIRIO PHARMA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	31.495.759/0001-16
Número de Ordem do Livro:	5		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 380.658,52	R$ 319.741,14
FORNECEDORES DE MERCADORIAS P/REVENDA		R$ 379.033,07	R$ 319.935,48
FORNECEDORES DE MATERIAS P/CONSUMO E IMOBILIZADO		R$ 1.000,00	R$ (665,92)
FORNECEDORES DE PREST SERV DE TRANSPORTES		R$ 625,45	R$ 471,58
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 17.317,17	R$ 62.490,78
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		R$ 1.385,88	R$ 23.326,65
IMPOSTO DE RENDA PJ A REC		R$ 8.384,89	R$ 23.327,36
CONTRIBUICAO SOCIAL S/LUCRO A REC		R$ 7.546,40	R$ 15.836,77
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS		R$ 17.666,60	R$ 20.511,97
OBRIGACOES C/PESSOAL		R$ 11.296,39	R$ 11.766,34
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS		R$ 6.370,21	R$ 8.745,63
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 0,00	R$ 77.691,03
EMPRESTIMOS		R$ 0,00	R$ 77.691,03
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 584.050,00	R$ 1.200.716,67
OBRIGACOES DE LONGO PRAZO		R$ 584.050,00	R$ 784.050,00
ADIANTAMENTOS P/FUTURO AUMENTO CAPITAL		R$ 584.050,00	R$ 784.050,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 0,00	R$ 416.666,67
EMPRESTIMOS		R$ 0,00	R$ 416.666,67
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 307.701,12	R$ 530.465,13
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 307.701,12	R$ 530.465,13
CAPITAL SOCIAL		R$ 124.400,00	R$ 124.400,00
RESERVAS DE LUCROS		R$ 183.301,12	R$ 406.065,13

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.52.6F.64.2E.92.1F.E1.1E.31.D2.E3.06.05.35.28.3C.8D.53.19-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SIRIO PHARMA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	31.495.759/0001-16
Número de Ordem do Livro:	5		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 1.307.393,41	R$ 2.211.616,72
ATIVO CIRCULANTE		R$ 1.281.292,19	R$ 2.180.577,52
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 71.272,81	R$ 392.873,87
CAIXA		R$ 298,70	R$ 90,83
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 1.012,23	R$ 3.746,28
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 69.961,88	R$ 389.036,76
CREDITOS		R$ 288.443,83	R$ 693.504,17
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 288.443,83	R$ 693.504,17
OUTROS CREDITOS		R$ 12.398,94	R$ 5.160,00
ANTECIPACAO DE LUCROS		R$ 0,00	R$ 4.700,00
ADIANTAMENTOS		R$ 4.028,94	R$ (0,00)
NOTAS DE DEBITO		R$ 8.370,00	R$ 460,00
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES		R$ 14.548,45	R$ 12.432,12
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES FEDERAIS A COMPENSAR		R$ 910,07	R$ 11.584,35
IMPOSTOS/CONTRIBUICOES A RECUPERAR		R$ 447,32	R$ 447,32
IMPOSTOS ESTADUAIS A COMPENSAR		R$ 13.191,06	R$ 400,45
ESTOQUES		R$ 894.628,16	R$ 1.075.235,80
MERCADORIAS		R$ 894.391,89	R$ 1.074.999,53
ESTOQUE DE MERCAD EM PODER DE TERCEIROS		R$ 236,27	R$ 236,27
OUTROS ATIVOS CIRCULANTES		R$ 0,00	R$ 1.371,56
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		R$ 0,00	R$ 1.371,56
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 26.101,22	R$ 31.039,20
IMOBILIZADO		R$ 26.101,22	R$ 31.039,20
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R$ 6.727,03	R$ 9.327,03
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 13.809,98	R$ 15.799,96
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 4.150,00	R$ 4.150,00
INSTALACOES		R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA		R$ 611,80	R$ 959,80
(-) (-)DEPRECIACOES ACUMULADAS		R$ (2.197,59)	R$ (2.197,59)
PASSIVO		R$ 1.307.393,41	R$ 2.211.616,72
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 415.642,29	R$ 480.434,92

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.52.6F.64.2E.92.1F.E1.1E.31.D2.E3.06.05.35.28.3C.8D.53.19-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SIRIO PHARMA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	31.495.759/0001-16
Número de Ordem do Livro:	5		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 380.658,52	R$ 319.741,14
FORNECEDORES DE MERCADORIAS P/REVENDA		R$ 379.033,07	R$ 319.935,48
FORNECEDORES DE MATERIAS P/CONSUMO E IMOBILIZADO		R$ 1.000,00	R$ (665,92)
FORNECEDORES DE PREST SERV DE TRANSPORTES		R$ 625,45	R$ 471,58
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 17.317,17	R$ 62.490,78
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		R$ 1.385,88	R$ 23.326,65
IMPOSTO DE RENDA PJ A REC		R$ 8.384,89	R$ 23.327,36
CONTRIBUICAO SOCIAL S/LUCRO A REC		R$ 7.546,40	R$ 15.836,77
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS		R$ 17.666,60	R$ 20.511,97
OBRIGACOES C/PESSOAL		R$ 11.296,39	R$ 11.766,34
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS		R$ 6.370,21	R$ 8.745,63
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 0,00	R$ 77.691,03
EMPRESTIMOS		R$ 0,00	R$ 77.691,03
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 584.050,00	R$ 1.200.716,67
OBRIGACOES DE LONGO PRAZO		R$ 584.050,00	R$ 784.050,00
ADIANTAMENTOS P/FUTURO AUMENTO CAPITAL		R$ 584.050,00	R$ 784.050,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 0,00	R$ 416.666,67
EMPRESTIMOS		R$ 0,00	R$ 416.666,67
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 307.701,12	R$ 530.465,13
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 307.701,12	R$ 530.465,13
CAPITAL SOCIAL		R$ 124.400,00	R$ 124.400,00
RESERVAS DE LUCROS		R$ 183.301,12	R$ 406.065,13

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.52.6F.64.2E.92.1F.E1.1E.31.D2.E3.06.05.35.28.3C.8D.53.19-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	SIRIO PHARMA LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNP	31.495.759/0001-16	Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R$)
	CAPITAL SOCIAL (R$)	RESERVAS DE LUCROS (R$)	
Saldo Inicial em 01.01.2022	124.400,00	183.301,12	307.701,12
RESULTADO EXERCICIO		222.764,01	222.764,01
Saldo Final em 31.12.2022	124.400,00	406.065,13	530.465,13
Notas			

Proc. Administrativo 086/2024 | Anexo: 8_BALANCO_2022.pdf (7/8) 13168746

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.52.6F.64.2E.92.1F.E1.1E.31.D2.E3.06.05.35.28.3C.8D.53.19-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	SIRIO PHARMA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	31.495.759/0001-16
Número de Ordem do Livro:	5		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA		R$ 2.278.647,24	R$ 6.063.758,53
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 2.272.360,79	R$ 5.891.296,45
RECEITAS COMERCIAIS		R$ 2.717.872,97	R$ 7.262.212,23
VENDAS		R$ 2.717.872,97	R$ 7.262.212,23
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R$ (445.512,18)	R$ (1.370.915,78)
(-) (-) DEVOLUCOES		R$ (50.379,20)	R$ (213.747,87)
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS		R$ (395.132,98)	R$ (1.157.167,91)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 6.286,45	R$ 172.462,08
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 4.509,75	R$ 140.653,00
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 4.509,75	R$ 140.653,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 1.776,70	R$ 31.809,08
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 1.776,70	R$ 31.809,08
(-) DESPESAS		R$ (1.954.127,82)	R$ (5.840.994,52)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R$ (1.954.127,82)	R$ (5.840.994,52)
(-) CUSTOS COMERCIAIS		R$ (1.446.236,84)	R$ (4.487.647,67)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS		R$ (1.446.236,84)	R$ (4.487.647,67)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (433.391,39)	R$ (1.105.170,07)
(-) DESPESAS C/PESSOAL		R$ (199.093,48)	R$ (434.432,23)
(-) DESPESAS C/VENDAS		R$ (84.704,38)	R$ (392.101,04)
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		R$ (142.199,80)	R$ (272.864,81)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (7.393,73)	R$ (5.771,99)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (9.970,26)	R$ (46.200,39)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (9.970,26)	R$ (46.200,39)
(-) OUTRAS DEPESAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (9.290,07)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (9.290,07)
(-) DESPESAS C/PROVISOES		R$ (64.529,33)	R$ (192.686,32)
(-) PROVISAO P/CONTRIBUICAO SOCIAL		R$ (28.806,08)	R$ (75.980,93)
(-) PROVISAO P/IMPOSTO DE RENDA		R$ (35.723,25)	R$ (116.705,39)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 324.519,42	R$ 222.764,01

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.52.6F.64.2E.92.1F.E1.1E.31.D2.E3.06.05.35.28.3C.8D.53.19-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	SIRIO PHARMA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	31.495.759/0001-16
Número de Ordem do Livro:	6		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SIRIO PHARMA LTDA
NIRE	31600639156
CNPJ	31.495.759/0001-16
Número de Ordem	6
Natureza do Livro	DIARIO
Município	Visconde do Rio Branco
Data do arquivamento dos atos constitutivos	13/09/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	48522

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SIRIO PHARMA LTDA
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	6
Quantidade total de linhas do arquivo digital	48522
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.E0.72.03.8A.2E.04.1A.00.02.3A.7F.72.C6.C6.CE.3D.39.3C.EE-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SIRIO PHARMA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	31.495.759/0001-16
Número de Ordem do Livro:	6		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 2.211.616,72	R$ 3.675.096,26
ATIVO CIRCULANTE		R$ 2.180.577,52	R$ 3.624.078,81
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 392.873,87	R$ 1.243.867,13
CAIXA		R$ 90,83	R$ 128,26
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 3.746,28	R$ 32.756,96
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 389.036,76	R$ 1.210.981,91
CREDITOS		R$ 693.504,17	R$ 1.237.530,54
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 693.504,17	R$ 1.237.530,54
OUTROS CREDITOS		R$ 5.160,00	R$ 5.070,08
ANTECIPACAO DE LUCROS		R$ 4.700,00	R$ (0,00)
ADIANTAMENTOS		R$ 0,00	R$ 2.685,08
NOTAS DE DEBITO		R$ 460,00	R$ 2.385,00
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES		R$ 12.432,12	R$ 139.779,79
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES FEDERAIS A COMPENSAR		R$ 11.584,35	R$ 42.261,48
IMPOSTOS/CONTRIBUICOES A RECUPERAR		R$ 447,32	R$ 22.222,77
IMPOSTOS ESTADUAIS A COMPENSAR		R$ 400,45	R$ 75.295,54
ESTOQUES		R$ 1.075.235,80	R$ 973.381,27
MERCADORIAS		R$ 1.074.999,53	R$ 973.145,00
ESTOQUE DE MERCAD EM PODER DE TERCEIROS		R$ 236,27	R$ 236,27
OUTROS ATIVOS CIRCULANTES		R$ 1.371,56	R$ 24.450,00
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		R$ 1.371,56	R$ 24.450,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 31.039,20	R$ 51.017,45
IMOBILIZADO		R$ 31.039,20	R$ 51.017,45
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R$ 9.327,03	R$ 30.188,86
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 15.799,96	R$ 19.156,04
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 4.150,00	R$ 4.150,00
INSTALACOES		R$ 3.000,00	R$ 6.975,90
EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA		R$ 959,80	R$ 959,80
(-) (-)DEPRECIACOES ACUMULADAS		R$ (2.197,59)	R$ (10.413,15)
PASSIVO		R$ 2.211.616,72	R$ 3.675.096,26
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 480.434,92	R$ 2.155.384,77

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.E0.72.03.8A.2E.04.1A.00.02.3A.7F.72.C6.C6.CE.3D.39.3C.EE-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SIRIO PHARMA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	31.495.759/0001-16
Número de Ordem do Livro:	6		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 319.741,14	R$ 1.994.425,46
FORNECEDORES DE MERCADORIAS P/REVENDA		R$ 319.935,48	R$ 1.994.425,46
(-) FORNECEDORES DE MATERIAS P/CONSUMO E IMOBILIZADO		R$ (665,92)	R$ 0,00
FORNECEDORES DE PREST SERV DE TRANSPORTES		R$ 471,58	R$ 0,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 62.490,78	R$ 4.869,00
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		R$ 23.326,65	R$ 4.653,66
IMPOSTO DE RENDA PJ A REC		R$ 23.327,36	R$ 0,00
CONTRIBUICAO SOCIAL S/LUCRO A REC		R$ 15.836,77	R$ 215,34
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS		R$ 20.511,97	R$ 68.651,31
OBRIGACOES C/PESSOAL		R$ 11.766,34	R$ 24.781,02
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS		R$ 8.745,63	R$ 14.755,95
PROVISOES TRABALHISTAS		R$ 0,00	R$ 29.114,34
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 77.691,03	R$ 87.439,00
EMPRESTIMOS		R$ 77.691,03	R$ 87.439,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 1.200.716,67	R$ 957.806,10
OBRIGACOES DE LONGO PRAZO		R$ 784.050,00	R$ 698.797,06
ADIANTAMENTOS P/FUTURO AUMENTO CAPITAL		R$ 784.050,00	R$ 698.797,06
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 416.666,67	R$ 259.009,04
EMPRESTIMOS		R$ 416.666,67	R$ 259.009,04
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 530.465,13	R$ 561.905,39
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 530.465,13	R$ 561.905,39
CAPITAL SOCIAL		R$ 124.400,00	R$ 124.400,00
RESERVAS DE LUCROS		R$ 406.065,13	R$ 437.505,39

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.E0.72.03.8A.2E.04.1A.00.02.3A.7F.72.C6.C6.CE.3D.39.3C.EE-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	SIRIO PHARMA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	31.495.759/0001-16
Número de Ordem do Livro:	6		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA		R$ 6.063.758,53	R$ 8.792.978,88
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 5.891.296,45	R$ 8.565.450,76
RECEITAS COMERCIAIS		R$ 7.262.212,23	R$ 10.376.782,14
VENDAS		R$ 7.262.212,23	R$ 10.376.782,14
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R$ (1.370.915,78)	R$ (1.811.331,38)
(-) (-) DEVOLUCOES		R$ (213.747,87)	R$ (326.362,17)
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS		R$ (1.157.167,91)	R$ (1.484.969,21)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 172.462,08	R$ 227.528,12
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 140.653,00	R$ 200.604,91
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 140.653,00	R$ 200.604,91
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 31.809,08	R$ 26.923,21
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 31.809,08	R$ 26.923,21
(-) DESPESAS		R$ (5.840.994,52)	R$ (8.757.754,37)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R$ (5.840.994,52)	R$ (8.757.754,37)
(-) CUSTOS COMERCIAIS		R$ (4.487.647,67)	R$ (7.153.918,14)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS		R$ (4.487.647,67)	R$ (7.153.918,14)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (1.105.170,07)	R$ (1.439.088,06)
(-) DESPESAS C/PESSOAL		R$ (434.432,23)	R$ (519.341,81)
(-) DESPESAS C/VENDAS		R$ (392.101,04)	R$ (553.893,81)
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		R$ (272.864,81)	R$ (351.367,16)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (5.771,99)	R$ (14.485,28)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (46.200,39)	R$ (76.075,77)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (46.200,39)	R$ (76.075,77)
(-) OUTRAS DEPESAS OPERACIONAIS		R$ (9.290,07)	R$ (22.946,72)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (9.290,07)	R$ (22.946,72)
(-) DESPESAS C/PROVISOES		R$ (192.686,32)	R$ (65.725,68)
(-) PROVISAO P/CONTRIBUICAO SOCIAL		R$ (75.980,93)	R$ (20.524,33)
(-) PROVISAO P/IMPOSTO DE RENDA		R$ (116.705,39)	R$ (45.201,35)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 222.764,01	R$ 35.224,51

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.E0.72.03.8A.2E.04.1A.00.02.3A.7F.72.C6.C6.CE.3D.39.3C.EE-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	SIRIO PHARMA LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNP	31.495.759/0001-16	Número de Ordem do Livro:	6
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R$)
	CAPITAL SOCIAL (R$)	RESERVAS DE LUCROS (R$)	
Saldo Inicial em 01.01.2023	124.400,00	406.065,13	530.465,13
TRANSFERENCIA RESULTADO EXERCICIO ANTERIOR		0,00	0,00
RESULTADO EXERCICIO		35.224,51	35.224,51
AJUSTE EXERCICIO ANTERIOR		(-)3.784,25	(-)3.784,25
Saldo Final em 31.12.2023	124.400,00	437.505,39	561.905,39
Notas			

Proc. Administrativo 086/2024 | Anexo: 9_BALANCO_2023.pdf (5/6) 13122874

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.E0.72.03.8A.2E.04.1A.00.02.3A.7F.72.C6.C6.CE.3D.39.3C.EE-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 10.2.0**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
31600639156	31.495.759/0001-16	
NOME EMPRESARIAL		
SIRIO PHARMA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIARIO	6
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
79.E0.72.03.8A.2E.04.1A.00.02.3A.7F.72.C6.C6.CE.3D.39.3C.EE	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	31495759000116	SIRIO PHARMA LTDA: 31495759000116	370396777484911854 0	20/11/2023 a 19/11/2024	Sim
Contador	55160344691	DALMIRA MARQUES PENA TEOBALDO: 55160344691	637122569771926833 8	10/04/2024 a 10/04/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

79.E0.72.03.8A.2E.04.1A.00.02.3A.7F.
72.C6.C6.CE.3D.39.3C.EE-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/05/2024 às 14:06:20

BC.9C.DC.09.33.A6.CD.33
D4.31.19.A4.1F.31.A3.8E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Proc. Administrativo 103- 086/2024

De: Pedro R. - GLIC-Apoio

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 23/01/2025 às 15:07:26

Segue em anexo continuação de documentos de diligência da empresa SÍRIO PHARMA LTDA.

–

Pedro Antônio Mateus Ignácio Rosa
Auxiliar Administrativo

Anexos:

10_BULA_BROMOPRIDA___HOSP_.pdf
11_Certidao_Negativa_Cafimp_4_.pdf
12_ConsultaConsolidada_31495759000116_13_11_2024.pdf
13_Imprimir_consulta_de_situacao_no_CADIN_MG.pdf
14_ITEM_53.pdf
15_ITEM_73.pdf
16_LICENCA_NOTIFICACAO_NASONEW_SPRAY.pdf
17_NASONEW_30ML_SOL_GTS_100FR_HOSP_HOSPITALAR.pdf
18_NASONEW_SPRAY_50ML_SOL_50FR_HOSP_HOSPITALAR.pdf
19_PROPOSTA_REAJUSTADA.pdf
1_FALENCIA_E_CONCORDATA_emissao_30_10_2024_.pdf
20_1209.pdf
21_1210.pdf
22_1261.pdf
23_7632.pdf
24_7792.pdf
25_7858.pdf
26_7862.pdf
27_9074.pdf
28_9075.pdf
29_9076.pdf
2_CND_ESTADUAL_28_01_2025.pdf
30_11191.pdf
31_11215.pdf
32_10382.pdf
33_11244.pdf
34_11266.pdf
35_11279.pdf
36_11303.pdf
37_11618.pdf
38_11657.pdf
39_11658.pdf
3_CND_FEDERAL_27_04_2025.pdf
40_11659.pdf
41_PRECOS_CISREC___MG_11_10_2024.xlsx
42_PROPOSTA_REAJUSTADA_23_12(1).pdf
42_PROPOSTA_REAJUSTADA_23_12.pdf

43_BULA_ITEM_292.pdf
44_ITEM_292.pdf
45_COMUNICADO_CMED_METOCLOPRAMIDA.pdf
46_PARECER_METOCLOPRAMIDA.pdf
4_CND_MUNICIPAL_29_12_2024.pdf
5_CNDT_28_04_2025.pdf
6_CNPJ_emissao_05_11_2024_.pdf
7_FGTS_30_11_2024.pdf
8_INSCRICAO_ESTADUAL_emissao_30_10_.pdf
9_BULA_ITEM_53.pdf

I - IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO

BROMOPRIDA

bromoprida

FORMA FARMACÊUTICA E APRESENTAÇÕES
Gotas pediátricas. Caixa com 96 frascos de 20 mL.

USO ORAL. USO PEDIÁTRICO ACIMA DE 1 ANO

COMPOSIÇÃO
Cada mL (24 gotas) contém:
Bromoprida.....4 mg
Excipientes q.s.p. .....1 mL
Excipientes: benzoato de sódio, metabissulfito de sódio, edetato de sódio, sacarina sódica, ácido clorídrico e água purificada.
Cada 1 mL de bromoprida equivale a 24 gotas e 1 gota equivale a 0,17 mg.

II – INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

1. INDICAÇÕES

A bromoprida está indicado para:
- distúrbios da motilidade gastrintestinal;
- refluxo gastroesofágico;
- náuseas e vômitos de origem central e periférica (cirurgias, metabólicas, infecciosas e problemas secundários ao uso de medicamentos).

A bromoprida é utilizado também para facilitar os procedimentos radiológicos do trato gastrintestinal.

2. RESULTADOS DE EFICÁCIA

A indicação, segurança e eficácia de bromoprida para crianças podem ser avaliadas no artigo publicado por Abadia S. e Grinszpan I., envolvendo crianças com idade entre 0 anos até maiores de 5 anos, no tratamento de síndrome emética (náuseas e/ou vômitos) originada das mais variadas causas, com resultados de 85% entre excelente e bom, mostrando também que não foram registradas intolerâncias clínicas. (Abadi S. e Grinszpan I. 1977)
Vianna P.R.M.F. publicou também sobre tratamento com bromoprida oral e crianças com idade que variaram entre menos de 1 ano de idade e mais de 3 anos, que apresentam vômitos de etiologia variada e diferentes graus de intensidade. A eficácia e a tolerância nos diversos grupos etários mostraram-se positivas em 80% dos casos, sem apresentarem efeitos colaterais, destacando ser a bromoprida uma droga válida e útil como terapêutica antiemética em pediatria. (Vianna P.R.M.F. 1981)
A eficácia de bromoprida pode também ser comprovada em adultos em estudo duplo cego, randomizado que comparou um grupo de pacientes portadores de náuseas e vômitos usando bromoprida versus grupo placebo, sendo obtida completa eficácia no grupo da bromoprida. (Roila F. et al. 1985)
Também foi comprovada a eficácia da bromoprida em estudo duplo cego, com placebo e uso de bromoprida envolvendo 30 pacientes com quadro de esofagite de refluxo por hérnia hiatal confirmadas por exames endoscópicos. Todas foram tratadas com bromoprida e o grupo que usou o medicamento, em comparação ao grupo placebo, apresentou melhoras clínicas e endoscópicas superiores estatisticamente. (Dani R., 1983)
Com relação a gestantes e uso na gravidez de bromoprida, Araujo J.R.A. avaliou 20 gestantes com idade gestacional a partir de 4 semanas, apresentando quadro clínico de náuseas e/ou vômitos da gravidez, tratando-as com bromoprida, apresentando resultado eficaz (85%) no alívio nos sintomas. Ao acabar de escrever o artigo, 8 mulheres do estudo ganharam filhos hígidos física e mentalmente. (Araujo J.R.A., 1981).

Referências Bibliográficas

1- Abadia S. e Grinszpan I. . A Folha Médica, 1977. 74:4:439 – 41
2- Roila F, Minotti V, Ballatori E, Basurto C, Tonato M. Evaluation of the antiemetic activity of bromopride in cancer patients treated with i.v. CMF. Tumori. 1985 Oct 31;71(5):455-8.
3- Araujo J.R.A., Avaliação do Bromopride nas náuseas e vômitos da gestação. Jornal Brasileiro de GinecologiaJul-Ago 1981:91:4.
4- Vianna P.R.M.F., Avaliação do Bromopride em pediatria. A Folha Médica, 1981, 83;1: 76-8.
5- Dani R., Avaliação do Bromopride na esofagite de refluxo decorrente de hérnia hiatal. A Folha Médica, 1983. 87:4: 241- 2

3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS
Propriedades farmacodinâmicas
A bromoprida aumenta o tônus e amplitude das contrações gástricas e relaxa o esfíncter pilórico resultando no esvaziamento gástrico e aumento do trânsito intestinal. Possui também reconhecidas propriedades antieméticas. A principal ação da bromoprida está relacionada ao bloqueio dos receptores da dopamina-2 (D2) no sistema nervoso central e no trato gastrintestinal. De forma semelhante a outros derivados benzamídicos, a estimulação do trato gastrintestinal pela bromoprida parece mediada, pelo menos em parte, por sua atividade colinérgica indireta, parcialmente dependente de suas propriedades anticolinesterásicas. Em pacientes com dispepsia ou úlcera duodenal, a administração intravenosa de 10 mg de bromoprida acelera de forma significativa o esvaziamento gástrico. A bromoprida, tanto em indivíduos normais como em pacientes com refluxo gastroesofágico, aumenta significativamente a pressão do esfíncter inferior do esôfago (EIE) e aumenta a amplitude das ondas peristálticas primárias. Em pacientes com síndrome do intestino irritável, a administração de bromoprida prolonga o tempo de trânsito colônico em pacientes que apresentam aceleração do trânsito.

Propriedades farmacocinéticas
O pico sérico da bromoprida ocorre 1 a 1,5 horas após administração (solução oral e gotas). A bromoprida apresenta baixa ligação às proteínas plasmáticas (cerca de 40%) e é metabolizada no fígado. Cerca de 10% a 14% da dose administrada é excretada inalterada através da urina. Após administração de dose única por via intravenosa (I.V.), observou-se "clearance" sistêmico de 900 mL/min e um volume de distribuição de 215 L. A bromoprida apresenta uma meia vida de eliminação de 4 a 5 horas. A biodisponibilidade da bromoprida é de 54% a 74% (via oral) e de 78% (injetável, via intramuscular).

4. CONTRAINDICAÇÕES

A bromoprida não deve ser utilizado nos seguintes casos:
- em pacientes com antecedentes de alergia aos componentes da fórmula;
- quando a estimulação da motilidade gastrintestinal seja perigosa, como por exemplo, na presença de hemorragia, obstrução mecânica ou perfuração gastrintestinal;
- em pacientes epilépticos ou que estejam recebendo outras drogas que possam causar reações extrapiramidais, uma vez que a frequência e intensidade destas reações podem ser aumentadas;
- em crianças menores de 1 ano de idade, devido ao risco aumentado da ocorrência de agitação, irritabilidade e convulsões;
- em pacientes com feocromocitoma, pois pode desencadear crise hipertensiva, devido à provável liberação de catecolaminas do tumor. Tal crise hipertensiva pode ser controlada com fentolamina.

Este medicamento é contraindicado para crianças menores de 1 ano.

5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES

O uso de bromoprida deve ser cauteloso em gestantes, crianças, idosos, pessoas que sofrem de glaucoma, diabetes, doença de Parkinson, insuficiência renal, hipertensão, pessoas sensíveis à neurolépticos.

Gravidez e lactação

Não existem estudos adequados e bem controlados com bromoprida em mulheres grávidas. A bromoprida é excretada pelo leite materno. Por isso, não deve ser administrada a mulheres grávidas ou que amamentam, a menos que, a critério médico os benefícios potenciais para a paciente superem os possíveis riscos para o feto ou recém-nascido.
Categoria de risco na gravidez: C. Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica.
Este medicamento não deve ser utilizado por lactantes sem orientação médica.
Populações especiais

Idosos
A ocorrência de discinesia tardia (movimentos anormais ou perturbados) tem sido relatada em pacientes idosos tratados por períodos prolongados. Entretanto, não há recomendações especiais sobre o uso adequado desse medicamento por pacientes idosos.

Crianças
As reações extrapiramidais (como inquietude, movimentos involuntários, fala enrolada e etc.) podem ser mais frequentes em crianças e adultos jovens e podem ocorrer após uma única dose.

Pacientes diabéticos
A estase gástrica pode ser responsável pela dificuldade no controle de alguns diabéticos. A insulina administrada pode começar a agir antes que os alimentos tenham saído do estômago e levar a uma hipoglicemia. Tendo em vista que a bromoprida pode acelerar o trânsito alimentar do estômago para o intestino e, consequentemente, a porcentagem de absorção de substâncias, a dose de insulina e o tempo de administração podem necessitar de ajustes em pacientes diabéticos.

Pacientes com insuficiência renal
Considerando-se que a excreção da bromoprida é principalmente renal, em pacientes com depuração de creatinina inferior a 40 mL/min, o tratamento deve ser iniciado com aproximadamente metade da dose recomendada. Dependendo da eficácia clínica e condições de segurança do paciente, a dose pode ser ajustada a critério médico.

Pacientes com câncer de mama
A bromoprida pode aumentar os níveis de prolactina, o que deve ser considerado em pacientes com câncer de mama detectado previamente.

Sensibilidade cruzada
Hipersensibilidade à procaína ou procainamida.

Este produto contém benzoato de sódio, que pode causar reações alérgicas, como a asma, especialmente em pessoas alérgicas ao ácido acetilsalicílico.

6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS

- medicamento-medicamento

Os efeitos de bromoprida na motilidade gastrintestinal são antagonizados pelas drogas anticolinérgicas e analgésicos narcóticos. Pode haver potencialização dos efeitos sedativos quando se administra bromoprida junto com sedativos, hipnóticos, narcóticos ou tranquilizantes. Portanto, evite ingerir esses produtos durante o tratamento com bromoprida. O fato de bromoprida liberar catecolaminas em pacientes com hipertensão essencial, sugere que deva ser usada com cautela em pacientes sob tratamento com inibidores da monoaminoxidase (MAO).A bromoprida pode diminuir a absorção de fármacos pelo estômago (p/ex. digoxina) e acelerar aquelas que são absorvidas pelo intestino delgado (p/ex. paracetamol, tetraciclina, levodopa, etanol).
- medicamento-substância química, com destaque para o álcool

Pode haver potencialização dos efeitos sedativos quando se administra bromoprida junto com álcool. Portanto, evite ingerir bebidas alcoólicas durante o tratamento com bromoprida.
- medicamento-alimento

Não há dados disponíveis até o momento sobre a interferência de alimentos na ação de bromoprida.
- medicamento-exame laboratorial

Não há dados disponíveis até o momento sobre a interferência de bromoprida em testes laboratoriais.

7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO

Guarde a bromoprida gotas pediátricas em sua embalagem original, em temperatura ambiente (entre 15º e 30ºC), proteger da luz.
Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.
Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.
Características físicas e organolépticas
A bromoprida gotas pediátricas é uma solução límpida e transparente.
Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.
Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

8. POSOLOGIA E MODO DE USAR

Modo de usar
A bromoprida gotas pediátricas: 24 gotas correspondem a 1 (um) mL. Utilize o gotejador conforme orientação médica ou coloque em uma colher a quantidade exata e então administre a dose pela via oral (boca).

Posologia
A bromoprida gotas pediátricas: 1 a 2 gotas por quilo de peso, três vezes ao dia. Não há estudos dos efeitos de bromoprida administrado por vias não recomendadas. Portanto, por segurança e para eficácia deste medicamento, a administração deve ser somente por via oral.

Populações especiais

Pacientes com insuficiência renal

Considerando-se que a excreção da bromoprida é principalmente renal, em pacientes com depuração de creatinina inferior a 40 mL/min, o tratamento deve ser iniciado com aproximadamente metade da dose recomendada. Dependendo da eficácia clínica e condições de segurança do paciente, a dose pode ser ajustada a critério médico.

9. REAÇÕES ADVERSAS

Reação muito comum (> 1/10).
Reação comum (> 1/100 e ≤ 1/10).
Reação incomum (> 1/1.000 e ≤ 1/100).
Reação rara (> 1/10.000 e ≤ 1/1.000).
Reação muito rara (≤ 1/10.000).
Reação muito comum: inquietação, sonolência, fadiga e lassidão.
Com menor frequência pode ocorrer insônia, cefaleia, tontura, náuseas, sintomas extrapiramidais, galactorréia, ginecomastia, erupções cutâneas, incluindo urticária ou distúrbios intestinais.
As reações extrapiramidais podem ser mais frequentes em crianças e adultos jovens, enquanto que movimentos anormais ou perturbados são comuns em idosos sob tratamentos prolongados.
Em casos de eventos adversos, notifique pelo Sistema VigiMed, disponível no Portal da Anvisa.

10. SUPERDOSE

Até o momento não existem casos publicados de superdose com o uso de bromoprida. Entretanto, caso seja administrada uma dose muito acima da dose recomendada, o aumento teórico das reações adversas descritas anteriormente não pode ser descartado. Sintomas de superdose podem incluir sonolência, desorientação e reações extrapiramidais. Nesses casos deve-se proceder ao tratamento sintomático habitual, utilizando-se terapia de suporte com drogas anticolinérgicas ou antiparkinsonianas e anti-histamínicos com propriedades anticolinérgicas. Os sintomas são autolimitados e geralmente desaparecem em 24 horas. A diálise não parece ser método efetivo de remoção de bromoprida em caso de superdose.

Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

III – DIZERES LEGAIS:

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA
MS. 1.4493.0066

Fabricado por:
AIRELA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
Rodovia SC 390, Km 459, nº 500, bairro Ilhota
Pedras Grandes - SC
CNPJ: 01.858.973/0001-29

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Farmacêutico Responsável:
Rodrigo Rebelo Peters
CRF/SC 4116

Esta bula foi atualizada conforme Bula Padrão aprovada pela Anvisa em 13/11/2020.

FC1515•CM702020• V01

airela
PHARMACÊUTICA

SIA Serviço de Informação Airela
0800 646 2010
www.airela.com.br

PAPEL RECICLÁVEL

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

CERTIDÃO DO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL – CAFIMP

(Emitido em atendimento ao disposto no artigo 52 do Decreto Estadual nº 45.902/2012*)

*"Art. 52. É obrigatória a consulta prévia ao CAFIMP para:
I - realização de pagamentos;
II - celebração de convênios, acordos, ajustes, contratos e respectivos aditamentos, que envolvam desembolso, a qualquer título, de recursos públicos;
III - habilitação em processo licitatório."

CERTIDÃO NEGATIVA

Por meio deste instrumento, certifica-se que o fornecedor identificado pelo CNPJ nº **31.495.759/0001-16**, Nome Empresarial **SIRIO PHARMA LTDA**. **não se encontra inscrito** no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual de Minas Gerais – CAFIMP.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/11/2024 16:17:08

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SIRIO PHARMA LTDA**
CNPJ: **31.495.759/0001-16**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Secretaria de Estado de Fazenda

CADIN

CADASTRO INFORMATIVO DE INADIMPLÊNCIA EM RELAÇÃO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Consulta efetuada em 12/11/2024 às 15:52:44

Dados do Pesquisado

CNPJ: : 31.495.759/0001-16

Até o presente momento, não constam pendências para a pessoa acima identificada, ressalvado o direito de cobrança e inscrição de quaisquer dívidas de sua responsabilidade que vierem a ser apuradas pelos órgãos que compõem esse cadastro.Esta consulta não serve como Certidão de Débitos Tributários.

IMPRIMIR

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: AZITROPHAR

Nome do Produto	AZITROPHAR	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25000.023666/9906
Número da Regularização	141070006	**Data da Regularização**	17/07/2000	**Vencimento da Regularização**	07/2025
Empresa Detentora da Regularização	PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.	**CNPJ**	02.501.297/0001-02	**AFE**	1.04.107-5
Princípio Ativo	AZITROMICINA, AZITROMICINA DI-hIDRATADA			**Categoria Regulatória**	Similar
Medicamento de referência	ZITROMAX				
Classe Terapêutica	ANTIBIOTICOS SISTEMICOS SIMPLES			**ATC**	
Tipo de Priorização	Prioritário	**Parecer Público**	-	**Processo(s) Clone**	Acesse aqui
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	250 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 4 INATIVA	1410700060012	COMPRIMIDO REVESTIDO	17/07/2000	24 meses

2	250 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 6 **INATIVA**	1410700060020	COMPRIMIDO REVESTIDO	17/07/2000	24 meses
3	250 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 500 **INATIVA**	1410700060039	COMPRIMIDO REVESTIDO	17/07/2000	24 meses
4	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 2 **Ativo**	1410700060047	COMPRIMIDO REVESTIDO	17/07/2000	24 meses
5	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 3 **Ativo**	1410700060055	COMPRIMIDO REVESTIDO	17/07/2000	24 meses
6	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500 **Ativo**	1410700060063	COMPRIMIDO REVESTIDO	17/07/2000	24 meses
7	250 MG CAP CT BL AL PLAS INC X 4 **INATIVA**	1410700060071	CAPSULA GELATINOSA DURA	17/07/2000	24 meses
8	250 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 6 **INATIVA**	1410700060081	CAPSULA GELATINOSA DURA	17/07/2000	24 meses

9	250 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 500 INATIVA	1410700060098	CAPSULA GELATINOSA DURA	17/07/2000	24 meses
10	600 MG PO SUS OR EXT CT FR VD AMB + FLAC DIL X 9 ML INATIVA	1410700060101	PO PARA PREPARAÇOES EXTEMPORANEA	17/07/2000	24 meses
11	900 MG PO SUS OR EXT CT FR VD AMB + FLAC DIL X 12 ML INATIVA	1410700060111	PO PARA PREPARAÇOES EXTEMPORANEA	17/07/2000	24 meses
12	500 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 90 INATIVA	1410700060128	COMPRIMIDO REVESTIDO	17/07/2000	24 meses
13	600 MG PO SUS OR EXT CT FR PLAS TRANS X 15 ML + SER DOSAD 5 ML + FLAC DIL X 8,3 ML INATIVA	1410700060136	PO PARA PREPARAÇOES EXTEMPORANEA	17/07/2000	24 meses
14	900 MG PO SUS OR EXT CT FR PLAS TRANS X 22,5 ML + SER DOSAD 5 ML + FLAC DIL X 11,6 ML INATIVA	1410700060144	PO PARA PREPARAÇOES EXTEMPORANEA	17/07/2000	24 meses

15	600 MG PO SUS OR CT FR PLAS TRANS X 15 ML + SER DOSAD 5 ML **Ativo**	1410700060152	Pó para Suspensão	17/07/2000	24 meses
16	900 MG PO SUS OR CT FR PLAS TRANS X 22,5 ML + SER DOSAD 5 ML **Ativo**	1410700060160	Pó para Suspensão	17/07/2000	24 meses
17	600 MG PO SUS OR CX 25 FR PLAS TRANS X 15 ML + 25 SER DOSAD 5 ML **Ativo**	1410700060179	Pó para Suspensão	17/07/2000	24 meses
18	900 MG PO SUS OR CX 25 FR PLAS TRANS X 22,5 ML + 25 SER DOSAD 5 ML **Ativo**	1410700060187	Pó para Suspensão	17/07/2000	24 meses
19	600 MG PO SUS OR CX 50 FR PLAS TRANS X 15 ML + 50 SER DOSAD 5 ML **Ativo**	1410700060195	Pó para Suspensão	17/07/2000	24 meses
Princípio Ativo	AZITROMICINA DI-hIDRATADA				

Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A. **CNPJ:** - 02.501.297/0001-02 **Endereço:** LAGOA DA PRATA - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

20	900 MG PO SUS OR CX 50 FR PLAS TRANS X 22,5 ML + 50 SER DOSAD 5 ML **Ativo**	1410700060209	Pó para Suspensão	17/07/2000	24 meses
21	600 MG PO SUS OR EXT CX 25 FR PLAS TRANS X 15 ML + 25 SER DOSAD 5 ML + 25 FLAC DIL X 8,3ML (EMB HOSP) **INATIVA**	1410700060217	PO PARA PREPARAÇOES EXTEMPORANEA	17/07/2000	24 meses
22	900 MG PO SUS OR EXT CX 25 FR PLAS TRANS X 22,5 ML + 25 SER DOSAD 5 ML + 25 FLAC DIL X 11,6 ML (EMB HOSP) **INATIVA**	1410700060225	PO PARA PREPARAÇOES EXTEMPORANEA	17/07/2000	24 meses
23	600 MG PO SUS OR EXT CX 50 FR PLAS TRANS X 15 ML + 50 SER DOSAD 5ML+ 50 FLAC DIL X 8,3 ML (EMB HOSP) **INATIVA**	1410700060233	PO PARA PREPARAÇOES EXTEMPORANEA	17/07/2000	24 meses
24	900 MG PO SUS OR EXT CX 50 FR PLAS TRANS X 22,5 ML + 50 SER DOSAD 5 ML+ 50 FLAC DIL X 11,6 ML (EMB HOSP) **INATIVA**	1410700060241	PO PARA PREPARAÇOES EXTEMPORANEA	17/07/2000	24 meses

25	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 60 **Ativo**	1410700060251	COMPRIMIDO REVESTIDO	17/07/2000	24 meses
26	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 120 **Ativo**	1410700060268	COMPRIMIDO REVESTIDO	17/07/2000	24 meses
27	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 5 **Ativo**	1410700060276	COMPRIMIDO REVESTIDO	17/07/2000	24 meses
28	1500 MG PO SUS OR CT FR PLAS TRANS X 37,5 ML + SER DOSAD 10 ML **Ativo**	1410700060284	Pó para Suspensão	17/07/2000	24 meses
29	1500 MG PO SUS OR CX 25 FR PLAS TRANS X 37,5 ML + 25 SER DOSAD 10 ML **Ativo**	1410700060292	Pó para Suspensão	17/07/2000	24 meses
30	1500 MG PO SUS OR CX 50 FR PLAS TRANS X 37,5 ML + 50 SER DOSAD 10 ML **Ativo**	1410700060306	Pó para Suspensão	17/07/2000	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: BROMOPRIDA

Nome do Produto	BROMOPRIDA	**Complemento da Marca**	MARIOL	**Número do Processo**	25351.106785/2023-79
Número da Regularização	144930066	**Data da Regularização**	17/04/2023	**Vencimento da Regularização**	09/2026
Empresa Detentora da Regularização	AIRELA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.	**CNPJ**	01.858.973/0001-29	**AFE**	1.04.493-8
Princípio Ativo	BROMOPRIDA			**Categoria Regulatória**	Genérico
Medicamento de referência	DIGESAN				
Classe Terapêutica	ANTIEMETICOS E ANTINAUSEANTES			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-	**Processo(s) Clone**	Acesse aqui
Bulário Eletrônico	-	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	4MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC X 20 ML **Ativo**	1449300660018	SOLUÇAO ORAL	17/04/2023	24 meses

2	4MG/ML SOL OR CX 48 FR PLAS OPC X 20 ML (EMB HOSP) **Ativo**	1449300660026	SOLUÇAO ORAL	17/04/2023	24 meses
3	4MG/ML SOL OR CX 96 FR PLAS OPC X 20 ML (EMB HOSP) **Ativo**	1449300660034	SOLUÇAO ORAL	17/04/2023	24 meses

Princípio Ativo	BROMOPRIDA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA
Local de Fabricação	• **Fabricante:** UNITHER INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA. **CNPJ:** - 04.656.253/0001-79 **Endereço:** BARRETOS - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	-

Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Gerência Geral de Medicamentos

DECLARAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA

Dados da Empresa

Razão Social: **AIRELA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.**
CNPJ: **01.858.973/0001-29**

Medicamentos Notificados

Medicamento	
Categoria:	**BAIXO RISCO**
Linha de Produção:	**LÍQUIDO**
Descrição:	**SOLUÇÃO NASAL DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% COM CONSERVANTE C**
Nome do Medicamento:	**NASONEW SPRAY**
Data da Notificação:	**14/01/2020**
Vencimento da Notificação:	**14/01/2030**

Dados do Acondicionamento

	Acondicionamento (primária + secundária)	Volume/Qtd	Descrição da Apresentação	Prazo de Validade
1	FRASCO SPRAY DE PLÁSTICO ÂMBAR + CARTUCHO	50ML	9,0 MG/ML SOL NAS CT FR SPRAY AMB X 50 ML	24 meses
	Local(is) de Fabricação - 01858973000129 - AIRELA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. - Produção Própria		9,0 MG/ML SOL NAS 50 CT FR PLAS SPRAY AMB X 50 ML (EMB HOSP)	

Orientações sobre medicamentos notificados:

Os medicamentos notificados não tem número de registro publicado no Diário Oficial da União, consta em sua embalagem a informação que se trata de um medicamento notificado junto a Anvisa de acordo com as normas específicas.

Caracteriza-se infração sanitária a comercialização do produto com informações diversas das notificadas.

Para medicamentos de baixo risco notificados: De acordo com a RDC 199/2006, estes medicamentos só poderão ser comercializados se seguidos todos os requisitos previstos nessa norma, e de acordo com as indicações, advertências e demais informações padronizadas constantes na RDC 107/2016 e suas atualizações.

Para produtos tradicionais fitoterápicos notificados: De acordo com a RDC 26/2014, estes medicamentos só poderão ser comercializados se seguidos todos os requisitos previstos nessa norma e de acordo com as indicações, advertências e demais informações padronizadas por meio do Formulário de Fitoterápicos da Farmacopeia Brasileira.

Para medicamentos dinamizados notificados: De acordo com a RDC 238/2018, estes medicamentos só poderão ser comercializados se seguidos todos os requisitos previstos nessa norma, assim como as indicações padronizadas por meio da IN 25/2018 ou constantes do Formulário Homeopático da Farmacopeia Brasileira, se aplicável, contendo os insumos ativos constantes da IN 27/2018, ou suas atualizações, nas escalas nela indicadas e em potências compreendidas na faixa por ela determinada para cada insumo.

Consulte sempre o site da Anvisa para a atualização do status dos medicamentos:
https://www.anvisa.gov.br/peticionamento/sat/medicamentosimplificado/relatorios/relatorio.asp

Declaração On-Line via Peticionamento Eletrônico

Código de Validação desta declaração: 116280215480220 emitido em 28/02/2020 15:48:02

Para verificar a autenticidade desta declaração acesse https://www9.anvisa.gov.br/peticionamento/sat/MedicamentoSimplificado/validacao.asp e informe o código de validação.

FICHA TÉCNICA INDIVIDUAL PRODUTO HOSPITALAR

Dados Básicos	
Nome do Produto	NASONEW 30ML SOL GTS 100FR HOSP
Linha do Produto	MEDICAMENTO
Concentração	0,9 MG/ML NACL + BENZ
Apresentação	CT FR PLAS AMB X 30 ML
Código de Barras (EAN)	7894164005161
Registro/Anvisa	AFE
Validade	24 MESES
Medicamento Referência	NÃO SE APLICA
Código NF	1011
Regime de Preço	LIBERADO
Contem Açucar?	NÃO
Fonte de Açucar	NÃO
Indicação Terapêutica	DESCONGESTIONANTE NASAL



Código Airela	000001011
Tarja	TL
Material Controlado	N/A
Código Controlado	N/A
Venda Restrita	N/A

Nº Registro MS	Substância Ativa	Código DCB
AFE Nº 1.04493-8	CLORETO DE SÓDIO + CLORETO DE BENZALCONIO	CLORETO DE SÓDIO 02421

Volumetria

	Comprimento (mm)	Largura (mm)	Altura (mm)	Peso (g)
Dimensional Caixa Embarque (mm)	305	152	185	41.160
Qtde / Caixa de Embarque (un)	100,000			

Fiscal

Classificação Fiscal (NCM)	3003.90.99	Lista	Negativa
CEST	1.300.401	CST	020

FICHA TÉCNICA INDIVIDUAL PRODUTO HOSPITALAR

Dados Básicos	
Nome do Produto	NASONEW SPRAY 50ML SOL 50FR HOSP
Linha do Produto	MEDICAMENTO
Concentração	0,9 MG/ML NACL + BENZ
Apresentação	CX 50 FR PLAS AMB SPRAY X 50 ML (EMB HOSP)
Código de Barras (EAN)	7894164005987
Registro/Anvisa	AFE
Validade	24 MESES
Medicamento Referência	NÃO SE APLICA
Código NF	1212
Regime de Preço	LIBERADO
Contem Açucar?	NÃO
Fonte de Açucar	NÃO
Indicação Terapêutica	DESCONGESTIONANTE NASAL



Código Airela	000001212
Tarja	TL
Material Controlado	N/A
Código Controlado	N/A
Venda Restrita	N/A

Nº Registro MS	Substância Ativa	Código DCB
AFE Nº 1.04493-8	CLORETO DE SÓDIO + CLORETO DE BENZALCONIO	CLORETO DE SÓDIO 02421

Volumetria

	Comprimento (mm)	Largura (mm)	Altura (mm)	Peso (g)
Dimensional Caixa Embarque (mm)	515	260	158	88.280
Qtde / Caixa de Embarque (un)	50,000			

Fiscal

Classificação Fiscal (NCM)	3003.90.99	Lista	Negativa
CEST	1.300.401	CST	020

RAZÃO SOCIAL: SÍRIO PHARMA LTDA - CNPJ: 31.495.759/0001-16 INSC. ESTADUAL: 003274862.00-97 TELEFONE: 32-3198-0984 - ENDEREÇO: R CARLOS SOARES DA ROCHA N° 11, BAIRRO LOURDES, VISCONDE DO RIO BRANCO - CEP: 36-520-00 - E-mail:licitacao @siriopharma.com.br/licitacao01@siriopharma.com.br - Dados Comerciais: BANCO: BRADESCO AGÊNCIA: 2828-2 CONTA CORRENTE: 35043-5

AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ. 01.272.081/0001-41
Pregão Eletrônico Nº 040/2024
Processo Nº 093/2024
DATA ABERTURA: 23/10/2024 AS 09:30
Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade		Qtd	R$ Unitário	Valor Total
053	AZITROMICINA 600MG FRASCO 15ML RMS: 1410700060195	UN	101.890	5,88	599.113,20	
	MODELO: 600 MG PO SUS OR CX 50 FR PLAS TRANS X 15 ML + 50 SER DOSAD 5 ML **MARCA/FABRICANTE PHARLAB**					
073	BROMOPRIDA 4MG/ML 20ML RMS: 1449300660034	UN	5.425	1,7838	9.677,11	
	MODELO: BROMOPRIDA 4MG/ML 20ML SOL GOT 96FR HP **MARCA/FABRICANTE AIRELA**					
129	CLORETO DE SODIO 0,9%SPRAY NASAL FRS 50ML RMS: ISENTO	UN	8.000	3,15	25.200,00	
	MODELO: NASONEW SPRAY 50ML SOL 50FR HOSP **MARCA/FABRICANTE AIRELA**					
130	CLORETO DE SODIO 0,9%SOLUÇÃO NASAL FRS 30ML RMS: ISENTO	UN	2.280	0,8324	1.897,87	
	MODELO: NASONEW 30ML SOL GOT 100FR HP **MARCA/FABRICANTE AIRELA**					

Valor total: R$ 635.888,18 (Seissentos e trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta e oito reais e dezoito centavos).

Dados Comerciais:

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias
Prazo de entrega: Conforme edital
Prazo para pagamento: 30 (trinta) DIAS

2.3- A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do Pregão.
2.4- O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre a prestação de serviços.

VISCONDE DO RIO BRANCO , 13 de novembro de 2024

EDUARDO SIMON FERNANDES:92553931115
Assinado de forma digital por EDUARDO SIMON FERNANDES:92553931115
Dados: 2024.11.13 15:52:08 -03'00'

REPRESENTANT E LEGAL SIRIO PHARMA LTDA
EDUARDO SIMON FERNANDES
CPF: 925.539.311-15– RG: 3784325

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

VISCONDE DO RIO BRANCO

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: SIRIO PHARMA LTDA
CNPJ: 31.495.759/0001-16

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 30 de Outubro de 2024 às 08:34

VISCONDE DO RIO BRANCO, 30 de Outubro de 2024 às 11:30

Código de Autenticação: 2410-3011-3014-0566-2804

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

RECEBEMOS DE SIRIO PHARMA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

VALOR TOTAL DA NOTA R$ 225.488,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR (MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE)	PEDIDO: 001849

NF-e
Nº **000.001.209**
SÉRIE: **1**

SIRIO PHARMA LTDA

RUA CARLOS SOARES DA ROCHA, 11
Bairro: DE LOURDES
VISCONDE DO RIO BRANCO - MG - 36520-000
Fone: 31980984
nfe@siriopharma.com.br

Alv. Sanit.: 67/2023
Aut. Func.: 00002/2024 Lic. Func.: 00002/2024

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA **1**

Nº **000.001.209**
SÉRIE: **1**
FOLHA: **1 / 1**

CHAVE DE ACESSO
3122 0431 4957 5900 0116 5500 1000 0012 0912 5689 6008

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA	**131224672664419 - 13/04/2022 16:17:31**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
003274862.00-97		31.495.759/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CÓDIGO	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE	000623	18.715.383/0001-40	13/04/2022 16:12

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
AV AFONSO PENA, 1212, SALA 318	CENTRO	30.130-003	

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA SAÍDA
BELO HORIZONTE	(00) 00000000	MG		

FATURA	FATURA 1	FATURA 2	FATURA 3	FATURA 4	FATURA 5	FATURA 6	FATURA 7	FATURA 8	FATURA 9	FATURA 10	FATURA 11	FATURA 12	FATURA 13	FATURA 14	FATURA 15
NÚMERO:	001209-1/1														
VENCIMENTO:	10/06/2022														
VALOR:	225.488,00														

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
225.488,00	40.587,84	0,00	0,00	225.488,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225.488,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ELCIO BATISTA DA SILVA	0 - Remetente (CIF)			MG	27.271.938/0001-00

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R SAO JOAO DA SERRA, 100, LETRA B	BELO HORIZONTE	MG	0029274240007

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUÍDO
1600	CAIXAS			7.040,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VLR TOTAL BRUTO	VALOR DESC.	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ST	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
000419	NASONEW SPRAY 50ML SOL FR - AIRELA N° RMS: ISENTO LT: 22C0272 Val: 15/03/2024 Qtd: 4800 LT: 22C0354 Val: 19/03/2024 Qtd: 36200 LT: 22C0454 Val: 23/03/2024 Qtd: 39000	0	30039099	000	5102	FR	80.000,00	2,8186	225.488,00		225.488,00	40.587,84		18,00	,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Entrega: RUA PIRAQUARA, 325, VILA OESTE, 30.530-580, BELO HORIZONTE, MG Número(s) do(s) Pedido(s): 001849 Nº processo: 04000181/21-05 - Nº Empenho: 001532 - Nº Ordem Compra: 000010280 BANCO SANTANDER AG.1068 C/C 13001815-0 S/Número(s): 04000181/21-05 Vendedor: LICITAÇAO - Cond.Pagto.: 30 DIAS - Forma Cobrança: CARTEIRA; Trib. Aprox. R$:72.359,10 Federal e R$:0,00 Estadual Fonte: IBPT . - Dest. Entrega: MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE	

Desenvolvido por Suprasoft (31) 2555-5454

RECEBEMOS DE SIRIO PHARMA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

VALOR TOTAL DA NOTA R$ 225.488,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR (MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE)	PEDIDO: Nº do Pedido

NF-e
Nº **000.001.209**
SÉRIE: **1**

RECEBEMOS DE SIRIO PHARMA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

VALOR TOTAL DA NOTA R$ 63.559,43

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR (MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE)	PEDIDO: 001897

NF-e
Nº **000.001.210**
SÉRIE: **1**

SIRIO PHARMA LTDA

Sírio Pharma Distribuindo Saúde

RUA CARLOS SOARES DA ROCHA, 11
Bairro: DE LOURDES
VISCONDE DO RIO BRANCO - MG - 36520-000
Fone: 31980984
nfe@siriopharma.com.br

Alv. Sanit.: 67/2023
Aut. Func.: 00002/2024 Lic. Func.: 00002/2024

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA **1**
Nº **000.001.210**
SÉRIE: **1**
FOLHA: **1 / 1**

CHAVE DE ACESSO
3122 0431 4957 5900 0116 5500 1000 0012 1013 7499 4604

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA	**131224674626360 - 14/04/2022 16:26:03**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
003274862.00-97		31.495.759/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CÓDIGO	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE	000623	18.715.383/0001-40	14/04/2022 15:55

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
AV AFONSO PENA, 1212, SALA 318	CENTRO	30.130-003	

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA SAÍDA
BELO HORIZONTE	(00) 00000000	MG		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
63.559,43	11.440,70	0,00	0,00	63.559,43

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.559,43

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ELCIO BATISTA DA SILVA	0 - Remetente (CIF)			MG	27.271.938/0001-00

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R SAO JOAO DA SERRA, 100, LETRA B	BELO HORIZONTE	MG	0029274240007

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUÍDO
451	CAIXAS			1.985,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	PMC	NCM/SH	CST.	CFOP	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VLR TOTAL BRUTO	VALOR DESC.	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ST	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
000419	NASONEW SPRAY 50ML SOL FR - AIRELA N° RMS: ISENTO LT: 22C0272 Val: 15/03/2024 Qtd: 22550	0	30039099	000	5102	FR	22.550,00	2,8186	63.559,43		63.559,43	11.440,70		18,00	,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Entrega: RUA PIRAQUARA, 325, VILA OESTE, 30.530-580, BELO HORIZONTE, MG Número(s) do(s) Pedido(s): 001897 Nº processo: 04000181/21-05 - Nº Empenho: 001533 - ORDEM FORNECIMENTO Nº 000010281 BANCO SANTANDER AG.1068 C/C 13001815-0 S/Número(s): 04000181/21-05 Vendedor: LICITAÇAO - Cond.Pagto.: 30 DIAS - Forma Cobrança: CREDITO CONTA CORRENTE ; Trib. Aprox. R$:20.396,22 Federal e R$:0,00 Estadual Fonte: IBPT . - Dest. Entrega: MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE	

Desenvolvido por Suprasoft (31) 2555-5454

RECEBEMOS DE SIRIO PHARMA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

VALOR TOTAL DA NOTA R$ 63.559,43

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR (MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE)	PEDIDO: Nº do Pedido

NF-e
Nº **000.001.210**
SÉRIE: **1**

RECEBEMOS DE SIRIO PHARMA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

VALOR TOTAL DA NOTA R$ 104.992,85

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR (MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE)	PEDIDO: 002031

NF-e
Nº **000.001.261**
SÉRIE: **1**

SIRIO PHARMA LTDA

RUA CARLOS SOARES DA ROCHA, 11
Bairro: DE LOURDES
VISCONDE DO RIO BRANCO - MG - 36520-000
Fone: 31980984
nfe@siriopharma.com.br

Alv. Sanit.: 67/2023
Aut. Func.: 00002/2024 Lic. Func.: 00002/2024

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA **1**
Nº **000.001.261**
SÉRIE: **1**
FOLHA: **1 / 1**

CHAVE DE ACESSO
3122 0431 4957 5900 0116 5500 1000 0012 6117 2182 3844

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA	**131224689678648 - 26/04/2022 09:56:40**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
003274862.00-97		31.495.759/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CÓDIGO	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE	000623	18.715.383/0001-40	26/04/2022 09:51

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
AV AFONSO PENA, 1212, SALA 318	CENTRO	30.130-003	

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA SAÍDA
BELO HORIZONTE	(00) 00000000	MG		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
104.992,85	18.898,71	0,00	0,00	104.992,85

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.992,85

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ELCIO BATISTA DA SILVA	0 - Remetente (CIF)			MG	27.271.938/0001-00

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R SAO JOAO DA SERRA, 100, LETRA B	BELO HORIZONTE	MG	0029274240007

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUÍDO
745	CAIXAS			3.278,00	3.017,25

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VLR TOTAL BRUTO	VALOR DESC.	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ST	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
000419	NASONEW SPRAY 50ML SOL FR - AIRELA N° RMS: ISENTO LT: 22C0345 Val: 19/03/2024 Qtd: 37250	0	30039099	000	5102	FR	37.250,00	2,8186	104.992,85		104.992,85	18.898,71		18,00	,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Entrega: RUA PIRAQUARA, 325, VILA OESTE, 30.530-580, BELO HORIZONTE, MG Número(s) do(s) Pedido(s): 002031 Nº processo: 04000181/21-05 - Nº Empenho: 001533 - Nº Ordem Compra: 000010281 BANCO SANTANDER AG.1068 C/C 13001815-0 S/Número(s): 04000181/21-05 Vendedor: LICITAÇAO - Cond.Pagto.: 30 DIAS - Forma Cobrança: CREDITO CONTA CORRENTE ; Trib. Aprox. R$:33.692,21 Federal e R$:0,00 Estadual Fonte: IBPT . - Dest. Entrega: MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE	

Desenvolvido por Suprasoft (31) 2555-5454

RECEBEMOS DE SIRIO PHARMA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

VALOR TOTAL DA NOTA R$ 104.992,85

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR (MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE)	PEDIDO: Nº do Pedido

NF-e
Nº **000.001.261**
SÉRIE: **1**

RECEBEMOS DE SIRIO PHARMA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

VALOR TOTAL DA NOTA R$ 54.085,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR (MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE)	PEDIDO:	Borderô:
		013508	000651

NF-e
Nº **000.007.632**
SÉRIE: **1**

SIRIO PHARMA LTDA

RUA CARLOS SOARES DA ROCHA, 11
Bairro: DE LOURDES
VISCONDE DO RIO BRANCO - MG - 36520-000
Fone: 31980984
nfe@siriopharma.com.br

Alv. Sanit.: 67/2023
Aut. Func.: 00002/2024 Lic. Func.: 00002/2024

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA **1**

Nº **000.007.632**
SÉRIE: **1**
FOLHA: **1 / 1**

CHAVE DE ACESSO
3124 0131 4957 5900 0116 5500 1000 0076 3215 7218 6449

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA	**131245757262543 - 05/01/2024 14:33:49**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
003274862.00-97		31.495.759/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CÓDIGO	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE	000623	18.715.383/0001-40	05/01/2024 14:32

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
AV AFONSO PENA, 1212, SALA 318	CENTRO	30.130-003	

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA SAÍDA
BELO HORIZONTE	(00) 00000000	MG		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
54.085,00	9.735,30	0,00	0,00	54.085,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.085,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
TRANSPORTE CAMILLO DOS SANTOS LTDA	0 - Remetente (CIF)			MG	25.335.282/0001-09

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R ANTONIO CARLOS CAIAFFA, 95	UBA	MG	699.029.632.003.7

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUÍDO
373	Caixa			1.697,15	0,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	PMC	NCM/SH	CST.	CFOP	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VLR TOTAL BRUTO	VALOR DESC.	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ST	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
000419	NASONEW SPRAY 50ML SOL FR - AIRELA N° RMS: ISENTO LT: 23G0486 Val: 21/07/2025 Qtd: 18650	0	30039099	000	5102	FR	18.650,00	2,9000	54.085,00		54.085,00	9.735,30		18,00	,00

CONTINUAÇÃO INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Vendedor: LICITAÇAO - Cond.Pagto.: 30 DIAS - Forma Cobrança: CREDITO CONTA CORRENTE ;
Trib. Aprox. R$:17.355,88 Federal e R$:0,00 Estadual Fonte: IBPT .

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Entrega: RUA PIRAQUARA, 325, VILA OESTE, ALTO DOS PINHEIROS, 30.530-580, BELO HORIZONTE, MG Número(s) do(s) Pedido(s): 013508 EP 20035/23 Nº processo: 04-001.190/22-12 - Nº Ordem Fornecimento: 000015101 TELEFONE: (31) 3277-7803 E-MAIL: agendamentoalmoxarifadosmsa@pbh.gov.br ORDEM DE FORNECIMENTO N° 000015101 EMPENHO N° 20035/23 ENTREGA PARCIAL AUTORIZADA POR CAROLINA. BANCO SANTANDER AG.1068 C/C 13001815-0 S/Número(s): 04-001.190/22-12 VALOR IRRF 1,2%: R$ 649,02	

Desenvolvido por Suprasoft (31) 2555-5454

RECEBEMOS DE SIRIO PHARMA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

VALOR TOTAL DA NOTA R$ 54.085,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR (MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE)	PEDIDO:	Borderô:
		Nº do Pedido	000651

NF-e
Nº **000.007.632**
SÉRIE: **1**

RECEBEMOS DE SIRIO PHARMA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

VALOR TOTAL DA NOTA R$ 165.300,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR (MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE)	PEDIDO:	Borderô:
		013716	000693

NF-e
Nº **000.007.792**
SÉRIE: **1**

SIRIO PHARMA LTDA

RUA CARLOS SOARES DA ROCHA, 11
Bairro: DE LOURDES
VISCONDE DO RIO BRANCO - MG - 36520-000
Fone: 31980984
nfe@siriopharma.com.br

Alv. Sanit.: 67/2023
Aut. Func.: 00002/2024 Lic. Func.: 00002/2024

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA **1**

Nº **000.007.792**
SÉRIE: **1**
FOLHA: **1 / 1**

CHAVE DE ACESSO
3124 0231 4957 5900 0116 5500 1000 0077 9216 6502 7895

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA	**131245805512341 - 06/02/2024 14:16:54**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
003274862.00-97		31.495.759/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CÓDIGO	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE	000623	18.715.383/0001-40	06/02/2024 14:02

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
AV AFONSO PENA, 1212, SALA 318	CENTRO	30.130-003	

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA SAÍDA
BELO HORIZONTE	(00) 00000000	MG		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
165.300,00	29.754,00	0,00	0,00	165.300,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.300,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ATIVA LOGISTICA	0 - Remetente (CIF)			MG	01.125.797/0019-45

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RODOVIA BR-040, 260, GP 3 103	JUIZ DE FORA	MG	5250929840421

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUÍDO
1140	Caixa			5.380,80	0,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	PMC	NCM/SH	CST.	CFOP	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VLR TOTAL BRUTO	VALOR DESC.	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ST	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
000419	NASONEW SPRAY 50ML SOL FR - AIRELA N° RMS: ISENTO LT: 2310469 Val: 22/09/2025 Qtd: 1000 LT: 24A0046 Val: 02/01/2026 Qtd: 38300	0	30039099	000	5102	FR	39.300,00	2,9000	113.970,00		113.970,00	20.514,60		18,00	,00
000800	NASONEW SPRAY 50ML SOL 1CT X 50CT - AIRELA - N° RMS: ISENTO LT: 24A0047 Val: 02/01/2026 Qtd: 17700	0	30039099	000	5102	FR	17.700,00	2,9000	51.330,00		51.330,00	9.239,40		18,00	,00

CONTINUAÇÃO INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
VALOR IRRF 1,2%: R$ 1983,60
VALOR LIQUIDO: R$ 163.316,40
Vendedor: LICITAÇAO - Cond.Pagto.: 30 DIAS - Forma Cobrança: CREDITO CONTA CORRENTE ;
Trib. Aprox. R$:53.044,77 Federal e R$:0,00 Estadual Fonte: IBPT .

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Entrega: RUA PIRAQUARA, 325, ALTO DOS PINHEIROS, 30.530-580, BELO HORIZONTE, MG AGENDAMENTO: agendamentoalmoxarifadosmsa@pbh.gov.br TELEFONE:(31)3277-9090 Número(s) do(s) Pedido(s): 013716 EP 020035 Nº processo: 04.001.190.22.12 - Nº Edital: 248/2023 - Nº Ordem Fornecimento: 000015101 ENTREGA DE EMBALAGEM FARMA AUTORIZADA. DECRETO N 18.287 DE 09 DE MARÇO DE 2023 VALOR PROD: R$ 165.300,00	

Desenvolvido por Suprasoft (31) 2555-5454

RECEBEMOS DE SIRIO PHARMA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

VALOR TOTAL DA NOTA R$ 165.300,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR (MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE)	PEDIDO:	Borderô:
		Nº do Pedido	000693

NF-e
Nº **000.007.792**
SÉRIE: **1**

RECEBEMOS DE SIRIO PHARMA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

VALOR TOTAL DA NOTA R$ 54.082,10

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR (MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE)	PEDIDO: 013811

NF-e
Nº **000.007.858**
SÉRIE: **1**

SIRIO PHARMA LTDA

RUA CARLOS SOARES DA ROCHA, 11
Bairro: DE LOURDES
VISCONDE DO RIO BRANCO - MG - 36520-000
Fone: 31980984
nfe@siriopharma.com.br

Alv. Sanit.: 67/2023
Aut. Func.: 00002/2024 Lic. Func.: 00002/2024

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA **1**
Nº **000.007.858**
SÉRIE: **1**
FOLHA: **1 / 1**

CHAVE DE ACESSO
3124 0231 4957 5900 0116 5500 1000 0078 5811 9165 2682

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA	**131245822685489 - 19/02/2024 12:07:12**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
003274862.00-97		31.495.759/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CÓDIGO	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE	000623	18.715.383/0001-40	19/02/2024 11:58

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
AV AFONSO PENA, 1212, SALA 318	CENTRO	30.130-003	

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA SAÍDA
BELO HORIZONTE	(00) 00000000	MG		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
54.082,10	9.734,78	0,00	0,00	54.082,10

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.082,10

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
TRANSPORTE CAMILLO DOS SANTOS LTDA	0 - Remetente (CIF)			MG	25.335.282/0001-09

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R ANTONIO CARLOS CAIAFFA, 95	UBA	MG	699.029.632.003.7

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUÍDO
373	cx			0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VLR TOTAL BRUTO	VALOR DESC.	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ST	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
000419	NASONEW SPRAY 50ML SOL FR - AIRELA N° RMS: ISENTO LT: 23G0486 Val: 21/07/2025 Qtd: 18649	0	30039099	000	5102	FR	18.649,00	2,9000	54.082,10		54.082,10	9.734,78		18,00	,00

CONTINUAÇÃO INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
VALOR IRRF 1,2%: R$ 648,98
Vendedor: LICITAÇAO - Cond.Pagto.: 30 DIAS - Forma Cobrança: CREDITO CONTA CORRENTE ;
Trib. Aprox. R$:17.354,95 Federal e R$:0,00 Estadual Fonte: IBPT .

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Entrega: RUA PIRAQUARA, 325, VILA OESTE, ALTO DOS PINHEIROS, 30.530-580, BELO HORIZONTE, MG Número(s) do(s) Pedido(s): 013811 EP 20035/23 Nº processo: 04-001.190/22-12 - Nº Ordem Fornecimento: 000015101 TELEFONE: (31) 3277-7803 E-MAIL: agendamentoalmoxarifadosmsa@pbh.gov.br ORDEM DE FORNECIMENTO N° 000015101 EMPENHO N° 20035/23 ENTREGA PARCIAL AUTORIZADA POR CAROLINA. SERA CANCELADO O SALDO RESIDUAL DE UM FRASCO AUTORIZADO POR GRAZIELA BANCO SANTANDER AG.1068 C/C 13001815-0 S/Número(s): 04-001.190/22-12	

Desenvolvido por Suprasoft (31) 2555-5454

RECEBEMOS DE SIRIO PHARMA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

VALOR TOTAL DA NOTA R$ 54.082,10

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR (MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE)	PEDIDO: Nº do Pedido

NF-e
Nº **000.007.858**
SÉRIE: **1**

RECEBEMOS DE SIRIO PHARMA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

VALOR TOTAL DA NOTA R$ 165.297,10

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR (MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE)	PEDIDO: 013827

NF-e
Nº **000.007.862**
SÉRIE: **1**

SIRIO PHARMA LTDA

RUA CARLOS SOARES DA ROCHA, 11
Bairro: DE LOURDES
VISCONDE DO RIO BRANCO - MG - 36520-000
Fone: 31980984
nfe@siriopharma.com.br

Alv. Sanit.: 67/2023
Aut. Func.: 00002/2024 Lic. Func.: 00002/2024

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA **1**

Nº **000.007.862**
SÉRIE: **1**
FOLHA: **1 / 1**

CHAVE DE ACESSO
3124 0231 4957 5900 0116 5500 1000 0078 6213 7781 5240

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA	**131245824438629 - 20/02/2024 10:20:58**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
003274862.00-97		31.495.759/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CÓDIGO	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE	000623	18.715.383/0001-40	20/02/2024 10:12

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
AV AFONSO PENA, 1212, SALA 318	CENTRO	30.130-003	

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA SAÍDA
BELO HORIZONTE	(00) 00000000	MG		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
165.297,10	29.753,48	0,00	0,00	165.297,10

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.297,10

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ATIVA LOGISTICA	0 - Remetente (CIF)			MG	01.125.797/0019-45

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RODOVIA BR-040, 260, GP 3 103	JUIZ DE FORA	MG	5250929840421

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUÍDO
1140	CX			5.380,80	0,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	PMC	NCM/SH	CST.	CFOP	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VLR TOTAL BRUTO	VALOR DESC.	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ST	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
000419	NASONEW SPRAY 50ML SOL FR - AIRELA N° RMS: ISENTO LT: 2310469 Val: 22/09/2025 Qtd: 1000 LT: 24A0046 Val: 02/01/2026 Qtd: 38299	0	30039099	000	5102	FR	39.299,00	2,9000	113.967,10		113.967,10	20.514,08		18,00	,00
000800	NASONEW SPRAY 50ML SOL 1CT X 50CT - AIRELA - N° RMS: ISENTO LT: 24A0047 Val: 02/01/2026 Qtd: 17700	0	30039099	000	5102	FR	17.700,00	2,9000	51.330,00		51.330,00	9.239,40		18,00	,00

CONTINUAÇÃO INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
VALOR IRRF 1,2%: R$ 1.983,5652
VALOR LIQUIDO: R$ 1.63.313,5400
Vendedor: LICITAÇAO - Cond.Pagto.: 30 DIAS - Forma Cobrança: CREDITO CONTA CORRENTE ;
Trib. Aprox. R$:53.043,84 Federal e R$:0,00 Estadual Fonte: IBPT .

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Entrega: RUA PIRAQUARA, 325, ALTO DOS PINHEIROS, 30.530-580, BELO HORIZONTE, MG Número(s) do(s) Pedido(s): 013827 EP 020035 AGENDAMENTO: agendamentoalmoxarifadosmsa@pbh.gov.br TELEFONE:(31)3277-9090 Nº processo: 04.001.190.22.12 - Nº Edital: 248/2023 - Nº Ordem Fornecimento: 000015101 ENTREGA DE EMBALAGEM FARMA AUTORIZADA. DECRETO N 18.287 DE 09 DE MARÇO DE 2023 VALOR PROD: R$ 165.297,1000	

Desenvolvido por Suprasoft (31) 2555-5454

RECEBEMOS DE SIRIO PHARMA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

VALOR TOTAL DA NOTA R$ 165.297,10

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR (MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE)	PEDIDO: Nº do Pedido

NF-e
Nº **000.007.862**
SÉRIE: **1**

RECEBEMOS DE SIRIO PHARMA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

VALOR TOTAL DA NOTA R$ 34.945,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR (MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE)	PEDIDO: 016039

NF-e
Nº **000.009.074**
SÉRIE: **1**

SIRIO PHARMA LTDA

RUA CARLOS SOARES DA ROCHA, 11
Bairro: DE LOURDES
VISCONDE DO RIO BRANCO - MG - 36520-000
Fone: 31980984
nfe@siriopharma.com.br

Alv. Sanit.: 67/2023
Aut. Func.: 00002/2024 Lic. Func.: 00002/2024

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA **1**

Nº **000.009.074**
SÉRIE: **1**
FOLHA: **1 / 1**

CHAVE DE ACESSO
3124 0531 4957 5900 0116 5500 1000 0090 7419 5929 5408

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA	**131245977780118 - 23/05/2024 16:56:52**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
003274862.00-97		31.495.759/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CÓDIGO	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE	000623	18.715.383/0001-40	23/05/2024 16:46

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
AV AFONSO PENA, 1212, SALA 318	CENTRO	30.130-003	

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA SAÍDA
BELO HORIZONTE	(00) 00000000	MG		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
34.945,00	6.290,10	0,00	0,00	34.945,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.945,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ATIVA LOGISTICA	0 - Remetente (CIF)			MG	01.125.797/0019-45

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RODOVIA BR-040, 260, GP 3 103	JUIZ DE FORA	MG	5250929840421

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUÍDO
241	Caixa			1.132,70	0,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VLR TOTAL BRUTO	VALOR DESC.	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ST	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
000419	NASONEW SPRAY 50ML SOL FR - AIRELA N° RMS: ISENTO LT: 24B0416 Val: 23/02/2026 Qtd: 12050	0	30039099	000	5102	FR	12.050,00	2,9000	34.945,00		34.945,00	6.290,10		18,00	,00

CONTINUAÇÃO INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
VALOR PROD: R$ 34.945,00
VALOR IRRF 1,2%: R$ 419,34
VALOR LIQUIDO: R$ 34.525,66

Vendedor: LICITAÇAO - Cond.Pagto.: 30 DIAS - Forma Cobrança: CREDITO CONTA CORRENTE ;
Trib. Aprox. R$:11.213,85 Federal e R$:0,00 Estadual Fonte: IBPT .

- Dest. Entrega: FARMACIA DISTRITAL BARREIRO

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Entrega: AVENIDA NELIO CERQUEIRA, 15, BARREIRO, 30.622-000, BELO HORIZONTE, MG E-MAIL p/ AGENDAMENTO: farmaciadistritalbarreiro@pbh.gov.br OU TELEFONE: (31)3277-5898 HORARIO: 08H AS 12H E DE 13H AS 16H - FARMACIA DISTRITAL BARREIRO Número(s) do(s) Pedido(s): 016039 Nº processo: 04.001.190.22.12 - Nº Edital: 248/2023 - Nº OrdemFornecimento: 16085 - Nº Empenho: 004972 BANCO SANTANDER AG.1068 C/C 13001815-0 S/Número(s): 04.001.190.22.12 DECRETO N 18.287 DE 09 DE MARÇO DE 2023	

Desenvolvido por Suprasoft (31) 2555-5454

RECEBEMOS DE SIRIO PHARMA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

VALOR TOTAL DA NOTA R$ 34.945,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR (MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE)	PEDIDO: Nº do Pedido

NF-e
Nº **000.009.074**
SÉRIE: **1**

RECEBEMOS DE SIRIO PHARMA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

VALOR TOTAL DA NOTA R$ 2.900,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR (MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE)	PEDIDO: 016041

NF-e
Nº **000.009.075**
SÉRIE: **1**

SIRIO PHARMA LTDA

RUA CARLOS SOARES DA ROCHA, 11
Bairro: DE LOURDES
VISCONDE DO RIO BRANCO - MG - 36520-000
Fone: 31980984
nfe@siriopharma.com.br

Alv. Sanit.: 67/2023
Aut. Func.: 00002/2024 Lic. Func.: 00002/2024

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA **1**

Nº **000.009.075**
SÉRIE: **1**
FOLHA: **1 / 1**

CHAVE DE ACESSO
3124 0531 4957 5900 0116 5500 1000 0090 7518 8786 7939

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA	**131245977806661 - 23/05/2024 17:08:26**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
003274862.00-97		31.495.759/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CÓDIGO	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE	000623	18.715.383/0001-40	23/05/2024 17:00

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
AV AFONSO PENA, 1212, SALA 318	CENTRO	30.130-003	

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA SAÍDA
BELO HORIZONTE	(00) 00000000	MG		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.900,00	522,00	0,00	0,00	2.900,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.900,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ATIVA LOGISTICA	0 - Remetente (CIF)			MG	01.125.797/0019-45

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RODOVIA BR-040, 260, GP 3 103	JUIZ DE FORA	MG	5250929840421

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUÍDO
20	Caixa			94,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VLR TOTAL BRUTO	VALOR DESC.	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ST	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
000419	NASONEW SPRAY 50ML SOL FR - AIRELA N° RMS: ISENTO LT: 24B0416 Val: 23/02/2026 Qtd: 1000	0	30039099	000	5102	FR	1.000,00	2,9000	2.900,00		2.900,00	522,00		18,00	,00

CONTINUAÇÃO INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
VALOR PROD: R$ 2.900,00
VALOR IRRF 1,2%: R$ 34,80
VALOR LIQUIDO: R$ 2.865,20

Vendedor: LICITAÇAO - Cond.Pagto.: 30 DIAS - Forma Cobrança: CREDITO CONTA CORRENTE ;
Trib. Aprox. R$:930,61 Federal e R$:0,00 Estadual Fonte: IBPT .

- Dest. Entrega: FARMACIA DISTRITAL LESTE

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Entrega: RUA JOAQUIM FELICIO, 141, SAGRADA FAMILIA, 31.030-200, BELO HORIZONTE, MG TELEFONE PARA AGENDAMENTO: (31)3277-5796 - E-MAIL: alml0@pbh.gov.br FARMACIA DISTRITAL LESTE Número(s) do(s) Pedido(s): 016041 Nº processo: 04.001.190.22.12 - Nº Edital: 248/2023 - Nº OrdemFornecimento: 16085 - Nº Empenho: 004972 BANCO SANTANDER AG.1068 C/C 13001815-0 S/Número(s): 04.001.190.22.12 DECRETO N 18.287 DE 09 DE MARÇO DE 2023	

Desenvolvido por Suprasoft (31) 2555-5454

RECEBEMOS DE SIRIO PHARMA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

VALOR TOTAL DA NOTA R$ 2.900,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR (MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE)	PEDIDO: Nº do Pedido

NF-e
Nº **000.009.075**
SÉRIE: **1**

RECEBEMOS DE SIRIO PHARMA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

VALOR TOTAL DA NOTA R$ 11.020,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR (MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE)	PEDIDO: 016043

NF-e
Nº **000.009.076**
SÉRIE: **1**

SIRIO PHARMA LTDA

RUA CARLOS SOARES DA ROCHA, 11
Bairro: DE LOURDES
VISCONDE DO RIO BRANCO - MG - 36520-000
Fone: 31980984
nfe@siriopharma.com.br

Alv. Sanit.: 67/2023
Aut. Func.: 00002/2024 Lic. Func.: 00002/2024

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA **1**

Nº **000.009.076**
SÉRIE: **1**
FOLHA: **1 / 1**

CHAVE DE ACESSO
3124 0531 4957 5900 0116 5500 1000 0090 7613 2266 4942

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA	**131245977824608 - 23/05/2024 17:16:05**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
003274862.00-97		31.495.759/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CÓDIGO	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE	000623	18.715.383/0001-40	23/05/2024 17:12

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
AV AFONSO PENA, 1212, SALA 318	CENTRO	30.130-003	

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA SAÍDA
BELO HORIZONTE	(00) 00000000	MG		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
11.020,00	1.983,60	0,00	0,00	11.020,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.020,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ATIVA LOGISTICA	0 - Remetente (CIF)			MG	01.125.797/0019-45

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RODOVIA BR-040, 260, GP 3 103	JUIZ DE FORA	MG	5250929840421

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUÍDO
76	Caixa			357,20	0,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VLR TOTAL BRUTO	VALOR DESC.	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ST	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
000419	NASONEW SPRAY 50ML SOL FR - AIRELA N° RMS: ISENTO LT: 24B0371 Val: 21/02/2026 Qtd: 3800	0	30039099	000	5102	FR	3.800,00	2,9000	11.020,00		11.020,00	1.983,60		18,00	,00

CONTINUAÇÃO INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
VALOR PROD: R$ 11.020,00
VALOR IRRF 1,2%: R$ 132,24
VALOR LIQUIDO: R$ 10.887,76

Vendedor: LICITAÇAO - Cond.Pagto.: 30 DIAS - Forma Cobrança: CREDITO CONTA CORRENTE ;
Trib. Aprox. R$:3.536,32 Federal e R$:0,00 Estadual Fonte: IBPT .

- Dest. Entrega: FARMACIA DISTRITAL CENTRO SUL

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Entrega: RUA PERNAMBUCO, 237, FUNCIONARIOS, 30.130-151, BELO HORIZONTE, MG TELEFONE PARA AGENDAMENTO: (31)3277-6358 - E-MAIL: patricma@pbh.gov.br HORARIO: 08H AS 12H E DE 13H AS 16H - FARMACIA DISTRITAL CENTRO SUL Número(s) do(s) Pedido(s): 016043 Nº processo: 04.001.190.22.12 - Nº Edital: 248/2023 - Nº OrdemFornecimento: 16085 - Nº Empenho: 004972 BANCO SANTANDER AG.1068 C/C 13001815-0 S/Número(s): 04.001.190.22.12 DECRETO N 18.287 DE 09 DE MARÇO DE 2023	

Desenvolvido por Suprasoft (31) 2555-5454

RECEBEMOS DE SIRIO PHARMA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

VALOR TOTAL DA NOTA R$ 11.020,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR (MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE)	PEDIDO: Nº do Pedido

NF-e
Nº **000.009.076**
SÉRIE: **1**

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 30/10/2024

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 28/01/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: SIRIO PHARMA LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003274862.00-97	CNPJ/CPF: 31.495.759/0001-16	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA CARLOS SOARES DA ROCHA		NÚMERO: 11
COMPLEMENTO:	BAIRRO: DE LOURDES	CEP: 36520000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: VISCONDE DO RIO BRANCO	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000815111844

RECEBEMOS DE SIRIO PHARMA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

VALOR TOTAL DA NOTA R$ 29.870,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR (MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE)	PEDIDO: 018897

NF-e
Nº **000.011.191**
SÉRIE: **1**

SIRIO PHARMA LTDA

RUA CARLOS SOARES DA ROCHA, 11
Bairro: DE LOURDES
VISCONDE DO RIO BRANCO - MG - 36520-000
Fone: 31980984
nfe@siriopharma.com.br

Alv. Sanit.: 67/2023
Aut. Func.: 00002/2024 Lic. Func.: 00002/2024

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA **1**
Nº **000.011.191**
SÉRIE: **1**
FOLHA: **1 / 1**

CHAVE DE ACESSO
3124 1031 4957 5900 0116 5500 1000 0111 9110 6100 8110

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA	**131246268625552 - 31/10/2024 16:49:53**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
003274862.00-97		31.495.759/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CÓDIGO	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE	000623	18.715.383/0001-40	31/10/2024 16:38

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
AV AFONSO PENA, 1212, SALA 318	CENTRO	30.130-003	

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA SAÍDA
BELO HORIZONTE	(00) 00000000	MG		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
29.870,00	5.376,60	0,00	0,00	29.870,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.870,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ATIVA LOGISTICA	0 - Remetente (CIF)			MG	01.125.797/0019-45

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RODOVIA BR-040, 260, GP 3 103	JUIZ DE FORA	MG	5250929840421

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUÍDO
206				968,20	0,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VLR TOTAL BRUTO	VALOR DESC.	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ST	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
000419	NASONEW SPRAY 50ML SOL FR - AIRELA N° RMS: ISENTO LT: 24J0147 Val: 10/10/2026 Qtd: 10300	0	30039099	000	5102	FR	10.300,00	2,9000	29.870,00		29.870,00	5.376,60		18,00	,00

CONTINUAÇÃO INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
VALOR LIQUIDO: R$ 29.511,56

Vendedor: LICITAÇAO - Cond.Pagto.: 30 DIAS - Forma Cobrança: CREDITO CONTA CORRENTE ;
Trib. Aprox. R$:9.585,28 Federal e R$:0,00 Estadual Fonte: IBPT .

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Entrega: RUA HAIA, 148, EUROPA, 31.620-560, BELO HORIZONTE, MG E-MAIL AGENDAMENTO: farmaciadistritalvendanova@pbh.gov.br Número(s) do(s) Pedido(s): 018897 Nº processo: 04.001.190.22.12 - Nº Edital: 248/2023 Nº OrdemFornecimento: 000016737 Nº DO EMPENHO 009398 BANCO SANTANDER AG.1068 C/C 13001815-0 S/Número(s): 04.001.190.22.12 DECRETO N 18.287 DE 09 DE MARÇO DE 2023 VALOR PRODUTO: R$ 29.870,00 VALOR IRRF 1,2%: R$ 358,44	

Desenvolvido por Suprasoft (31) 2555-5454

RECEBEMOS DE SIRIO PHARMA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

VALOR TOTAL DA NOTA R$ 29.870,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR (MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE)	PEDIDO: Nº do Pedido

NF-e
Nº **000.011.191**
SÉRIE: **1**

RECEBEMOS DE SIRIO PHARMA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

VALOR TOTAL DA NOTA R$ 2.320,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR (MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE)	PEDIDO:	Borderô:
		018908	000985

NF-e
Nº **000.011.215**
SÉRIE: **1**

SIRIO PHARMA LTDA

RUA CARLOS SOARES DA ROCHA, 11
Bairro: DE LOURDES
VISCONDE DO RIO BRANCO - MG - 36520-000
Fone: 31980984
nfe@siriopharma.com.br

Alv. Sanit.: 67/2023
Aut. Func.: 00002/2024 Lic. Func.: 00002/2024

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA **1**

Nº **000.011.215**
SÉRIE: **1**
FOLHA: **1 / 1**

CHAVE DE ACESSO
3124 1131 4957 5900 0116 5500 1000 0112 1512 8834 0494

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA	**131246275225544 - 04/11/2024 17:27:09**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
003274862.00-97		31.495.759/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CÓDIGO	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE	000623	18.715.383/0001-40	04/11/2024 17:20

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
AV AFONSO PENA, 1212, SALA 318	CENTRO	30.130-003	

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA SAÍDA
BELO HORIZONTE	(00) 00000000	MG		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.320,00	417,60	0,00	0,00	2.320,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.320,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
JC LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	0 - Remetente (CIF)			MG	02.510.579/0001-68

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R ONIX, 20, QUADRA0007 LOTE 0005	CONTAGEM	MG	001064871.00-68

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUÍDO
16	Caixa			75,20	0,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	PMC	NCM/SH	CST.	CFOP	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VLR TOTAL BRUTO	VALOR DESC.	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ST	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
000419	NASONEW SPRAY 50ML SOL FR - AIRELA N° RMS: ISENTO LT: 24J0147 Val: 10/10/2026 Qtd: 800	0	30039099	000	5102	FR	800,00	2,9000	2.320,00		2.320,00	417,60		18,00	,00

CONTINUAÇÃO INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
VALOR IRRF 1,2%: R$ 27,84
VALOR LIQUIDO: R$ 2.292,16

Vendedor: LICITAÇAO - Cond.Pagto.: 30 DIAS - Forma Cobrança: CREDITO CONTA CORRENTE ;
Trib. Aprox. R$:744,49 Federal e R$:0,00 Estadual Fonte: IBPT .

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Entrega: AVENIDA PRESIDENTE ANTONIO CARLOS, 7596, SAO LUIZ, 31.270-672, BELO HORIZONTE, MG E-MAIL: filpamp@yahoo.com.br TELEFONE PARA AGENDAMENTO: (31)32777941 Número(s) do(s) Pedido(s): 018908 Nº processo: 04.001.190.22.12 - Nº Edital: 248/2023 - Nº OrdemFornecimento: 000016737 Nº DO EMPENHO 009398 BANCO SANTANDER AG.1068 C/C 13001815-0 S/Número(s): 04.001.190.22.12 DECRETO N 18.287 DE 09 DE MARÇO DE 2023 VALOR PRODUTO: R$ 2.320,00	

Desenvolvido por Suprasoft (31) 2555-5454

RECEBEMOS DE SIRIO PHARMA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

VALOR TOTAL DA NOTA R$ 2.320,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR (MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE)	PEDIDO:	Borderô:
		Nº do Pedido	000985

NF-e
Nº **000.011.215**
SÉRIE: **1**

RECEBEMOS DE SIRIO PHARMA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

VALOR TOTAL DA NOTA R$ 186,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR (MUNICIPIO DE CARVALHOS)	PEDIDO:	Borderô:
		018066	000919

NF-e
Nº **000.010.382**
SÉRIE: **1**

SIRIO PHARMA LTDA

RUA CARLOS SOARES DA ROCHA, 11
Bairro: DE LOURDES
VISCONDE DO RIO BRANCO - MG - 36520-000
Fone: 31980984
nfe@siriopharma.com.br

Alv. Sanit.: 338/2024
Aut. Func.: 00002/2024 Lic. Func.: 00002/2024

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA **1**
Nº **000.010.382**
SÉRIE: **1**
FOLHA: **1 / 1**

CHAVE DE ACESSO
3124 0931 4957 5900 0116 5500 1000 0103 8211 7825 1241

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA	**131246178318735 - 12/09/2024 14:28:58**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
003274862.00-97		31.495.759/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CÓDIGO	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE CARVALHOS	001602	18.194.217/0001-45	12/09/2024 14:27

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
AV ESDRAS THOMAZ SALVADOR, 295	CENTRO	37.456-000	

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA SAÍDA
CARVALHOS	(35) 33451455	MG		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
186,00	33,48	0,00	0,00	186,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	186,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
JC LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	0 - Remetente (CIF)			MG	02.510.579/0001-68

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R ONIX, 20, QUADRA0007 LOTE 0005	CONTAGEM	MG	001064871.00-68

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUÍDO
2	Caixa			8,30	0,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	PMC	NCM/SH	CST.	CFOP	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VLR TOTAL BRUTO	VALOR DESC.	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ST	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
000527	NASONEW 30ML SOL GTS FR HOSP - AIRELA - N° RMS: ISENTO LT: 24H0347 Val: 20/08/2026 Qtd: 200	0	30039099	000	5102	FR	200,00	0,9300	186,00		186,00	33,48		18,00	,00

CONTINUAÇÃO INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Trib. Aprox. R$:59,69 Federal e R$:0,00 Estadual Fonte: IBPT .

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Entrega: PRACA IBRAIM PEREIRA DA CUNHA, 183, CENTRO, 37.456-000, CARVALHOS, MG Número(s) do(s) Pedido(s): 018066 Nº processo: 24/2024 - Nº Empenho: 002584 TELEFONE:(35)33451377 - SAMANTHA DE OLIVEIRA BANCO SANTANDER AG.1068 C/C 13001815-0 S/Número(s): 24/2024 VALOR IRRF 1,2%: R$ 2,23 Vendedor: LICITAÇAO - Cond.Pagto.: 30 DIAS - Forma Cobrança: CREDITO CONTA CORRENTE ;	

Desenvolvido por Suprasoft (31) 2555-5454

RECEBEMOS DE SIRIO PHARMA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

VALOR TOTAL DA NOTA R$ 186,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR (MUNICIPIO DE CARVALHOS)	PEDIDO:	Borderô:
		Nº do Pedido	000919

NF-e
Nº **000.010.382**
SÉRIE: **1**

RECEBEMOS DE SIRIO PHARMA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

VALOR TOTAL DA NOTA R$ 1.450,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR (MUNICIPIO DE ERVALIA)	PEDIDO:	Borderô:
		018941	000987

NF-e
Nº **000.011.244**
SÉRIE: **1**

SIRIO PHARMA LTDA

RUA CARLOS SOARES DA ROCHA, 11
Bairro: DE LOURDES
VISCONDE DO RIO BRANCO - MG - 36520-000
Fone: 31980984
nfe@siriopharma.com.br

Alv. Sanit.: 338/2024
Aut. Func.: 00002/2024 Lic. Func.: 00002/2024

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA **1**
Nº **000.011.244**
SÉRIE: **1**
FOLHA: **1 / 1**

CHAVE DE ACESSO
3124 1131 4957 5900 0116 5500 1000 0112 4415 0155 2998

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA	**131246282097920 - 07/11/2024 13:18:37**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
003274862.00-97		31.495.759/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CÓDIGO	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE ERVALIA	000830	18.133.306/0001-81	07/11/2024 13:17

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
PC ARTUR BERNARDES, 1, 1 ANDAR	CENTRO	36.555-000	

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA SAÍDA
ERVALIA	(00) 00000000	MG		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.450,00	261,00	0,00	0,00	1.450,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.450,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
JC LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	0 - Remetente (CIF)			MG	02.510.579/0001-68

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R ONIX, 20, QUADRA0007 LOTE 0005	CONTAGEM	MG	001064871.00-68

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUÍDO
10	Caixa			49,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	PMC	NCM/SH	CST.	CFOP	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VLR TOTAL BRUTO	VALOR DESC.	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ST	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
000419	NASONEW SPRAY 50ML SOL FR - AIRELA N° RMS: ISENTO LT: 24J0147 Val: 10/10/2026 Qtd: 500	0	30039099	000	5102	FR	500,00	2,9000	1.450,00		1.450,00	261,00		18,00	,00

CONTINUAÇÃO INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Trib. Aprox. R$:465,31 Federal e R$:0,00 Estadual Fonte: IBPT .

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Entrega: PRACA ARTUR BERNARDES, 01, CENTRO, 36.555-000, ERVALIA, MG Número(s) do(s) Pedido(s): 018941 Nº processo: 049/2024 - Nº Edital: 010/2024 Nº DO EMPENHO 24/001549-001/01 E-MAIL: compras3@ervalia.mg.gov.br BANCO SANTANDER AG.1068 C/C 13001815-0 S/Número(s): 049/2024 VALOR IRRF 1,2%: R$ 17,40 Vendedor: LICITAÇAO - Cond.Pagto.: 30 DIAS - Forma Cobrança: CREDITO CONTA CORRENTE ;	

Desenvolvido por Suprasoft (31) 2555-5454

RECEBEMOS DE SIRIO PHARMA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

VALOR TOTAL DA NOTA R$ 1.450,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR (MUNICIPIO DE ERVALIA)	PEDIDO:	Borderô:
		Nº do Pedido	000987

NF-e
Nº **000.011.244**
SÉRIE: **1**

RECEBEMOS DE SIRIO PHARMA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

VALOR TOTAL DA NOTA R$ 287,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR (MUNICIPIO DE GUIRICEMA)	PEDIDO: 018937	Borderô: 000989

NF-e
Nº **000.011.266**
SÉRIE: **1**

SIRIO PHARMA LTDA

RUA CARLOS SOARES DA ROCHA, 11
Bairro: DE LOURDES
VISCONDE DO RIO BRANCO - MG - 36520-000
Fone: 31980984
nfe@siriopharma.com.br

Alv. Sanit.: 338/2024
Aut. Func.: 00002/2024 Lic. Func.: 00002/2024

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA **1**
Nº **000.011.266**
SÉRIE: **1**
FOLHA: **1 / 1**

CHAVE DE ACESSO
3124 1131 4957 5900 0116 5500 1000 0112 6618 3020 4750

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA	**131246284286849 - 08/11/2024 10:54:14**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
003274862.00-97		31.495.759/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CÓDIGO	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE GUIRICEMA	000954	18.137.943/0001-26	08/11/2024 10:52

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
PC CEL LUIZ COUTINHO, sn, S N	CENTRO	36.525-000	

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA SAÍDA
GUIRICEMA	(00) 00000000	MG		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
287,00	51,66	0,00	0,00	287,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	287,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
JC LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	0 - Remetente (CIF)			MG	02.510.579/0001-68

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R ONIX, 20, QUADRA0007 LOTE 0005	CONTAGEM	MG	001064871.00-68

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUÍDO
2	Caixa			9,80	0,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	PMC	NCM/SH	CST.	CFOP	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VLR TOTAL BRUTO	VALOR DESC.	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ST	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
000419	NASONEW SPRAY 50ML SOL FR - AIRELA N° RMS: ISENTO LT: 24J0147 Val: 10/10/2026 Qtd: 100	0	30039099	000	5102	FR	100,00	2,8700	287,00		287,00	51,66		18,00	,00

CONTINUAÇÃO INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Vendedor: LICITAÇAO - Cond.Pagto.: 30 DIAS - Forma Cobrança: CREDITO CONTA CORRENTE ;
Trib. Aprox. R$:92,10 Federal e R$:0,00 Estadual Fonte: IBPT .

- Dest. Entrega: MUNICIPIO DE GUIRICEMA

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Entrega: PRAÇA CEL LUIZ COUTINHO, S/N, CENTRO, 36.525-000, GUIRICEMA, MG Número(s) do(s) Pedido(s): 018937 Nº processo: 41/2024 - Nº Edital: 25/2024 Nº DO EMPENHO 04086/2024 HORARIO DE ENTREGA: 07 AS 11 E 12 AS 16 HORAS E-MAIL: farmacia.guiricema@gmail.com TELEFONE:(32)35531177 BANCO SANTANDER AG.1068 C/C 13001815-0 S/Número(s): 41/2024 VALOR IRRF 1,2%: R$ 3,44	

Desenvolvido por Suprasoft (31) 2555-5454

RECEBEMOS DE SIRIO PHARMA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

VALOR TOTAL DA NOTA R$ 287,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR (MUNICIPIO DE GUIRICEMA)	PEDIDO: Nº do Pedido	Borderô: 000989

NF-e
Nº 000.011.266
SÉRIE: 1

RECEBEMOS DE SIRIO PHARMA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

VALOR TOTAL DA NOTA R$ 360,96

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR (MUNICIPIO DE DIVINOPOLIS)	PEDIDO:	Borderô:
		018972	000991

NF-e
Nº **000.011.279**
SÉRIE: **1**

SIRIO PHARMA LTDA

RUA CARLOS SOARES DA ROCHA, 11
Bairro: DE LOURDES
VISCONDE DO RIO BRANCO - MG - 36520-000
Fone: 31980984
nfe@siriopharma.com.br

Alv. Sanit.: 338/2024
Aut. Func.: 00002/2024 Lic. Func.: 00002/2024

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA **1**
Nº **000.011.279**
SÉRIE: **1**
FOLHA: **1 / 1**

CHAVE DE ACESSO
3124 1131 4957 5900 0116 5500 1000 0112 7917 6675 3059

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA	**131246288571162 - 11/11/2024 09:20:20**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
003274862.00-97		31.495.759/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CÓDIGO	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE DIVINOPOLIS	000117	18.291.351/0001-64	11/11/2024 09:18

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
AVENIDA PARANÁ, 2601	SAO JOSE	35.501-120	

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA SAÍDA
DIVINOPOLIS	(37) 2296500	MG	ISENTO	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
360,96	43,32	0,00	0,00	360,96

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360,96

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
JC LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	0 - Remetente (CIF)			MG	02.510.579/0001-68

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R ONIX, 20, QUADRA0007 LOTE 0005	CONTAGEM	MG	001064871.00-68

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUÍDO
2	Caixa			5,60	0,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	PMC	NCM/SH	CST.	CFOP	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VLR TOTAL BRUTO	VALOR DESC.	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ST	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
000809	BROMOPRIDA 4MG/ML 20ML SOL GOT CX 96FR HOSP (G) - AIRELA - N° RMS: 1449300660034 LT: 24J0396 Val: 28/10/2026 Qtd: 192	0	30049045	000	5102	FR	192,00	1,8800	360,96		360,96	43,32		12,00	,00

CONTINUAÇÃO INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
VALOR IRRF 1,2%: R$ 4,33

Vendedor: LICITAÇAO - Cond.Pagto.: 30 DIAS - Forma Cobrança: CREDITO CONTA CORRENTE ;
Trib. Aprox. R$:115,83 Federal e R$:0,00 Estadual Fonte: IBPT .

- Dest. Entrega: MUNICIPIO DE DIVINOPOLIS

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Entrega: RUA MARQUES DE OLINDA, 800, SANTA LUZIA , 35.501-222, DIVINOPOLIS, MG Número(s) do(s) Pedido(s): 018972 Nº processo: 069/2024 - Nº Edital: 039/2024 - Nº OrdemFornecimento: 5897/2024 Nº DO EMPENHO 12929/2024 SERÁ CANCELADO O SALDO DE 8 FRASCOS DEVIDO AO NÃO FRACIONAMENTO DA CAIXA. Telefone: 37-3229-6017 E-MAIL: cafdivinopolis@gmail.com BANCO SANTANDER AG.1068 C/C 13001815-0 DADOS BANCARIOS: B. SANTANDER AG. 1068 - C/C 13001815-0 S/Número(s): 069/2024	

Desenvolvido por Suprasoft (31) 2555-5454

RECEBEMOS DE SIRIO PHARMA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

VALOR TOTAL DA NOTA R$ 360,96

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR (MUNICIPIO DE DIVINOPOLIS)	PEDIDO:	Borderô:
		Nº do Pedido	000991

NF-e
Nº **000.011.279**
SÉRIE: **1**

RECEBEMOS DE SIRIO PHARMA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

VALOR TOTAL DA NOTA R$ 720,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR (MUNICIPIO DE SANTA RITA DO SAP)	PEDIDO: 018997	Borderô: 000991

NF-e
Nº **000.011.303**
SÉRIE: **1**

SIRIO PHARMA LTDA

RUA CARLOS SOARES DA ROCHA, 11
Bairro: DE LOURDES
VISCONDE DO RIO BRANCO - MG - 36520-000
Fone: 31980984
nfe@siriopharma.com.br

Alv. Sanit.: 338/2024
Aut. Func.: 00002/2024 Lic. Func.: 00002/2024

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA **1**

Nº **000.011.303**
SÉRIE: **1**
FOLHA: **1 / 1**

CHAVE DE ACESSO
3124 1131 4957 5900 0116 5500 1000 0113 0315 8681 7668

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA	**131246291653221 - 12/11/2024 09:16:32**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
003274862.00-97		31.495.759/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CÓDIGO	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAI	000682	18.192.898/0001-02	12/11/2024 09:14

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
R JOAQUIM NETO, sn, 2 ANDAR S N	CENTRO	37.540-000	

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA SAÍDA
SANTA RITA DO SAPUCAI	(00) 00000000	MG		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
720,00	86,40	0,00	0,00	720,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	720,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
JC LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	0 - Remetente (CIF)			MG	02.510.579/0001-68

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R ONIX, 20, QUADRA0007 LOTE 0005	CONTAGEM	MG	001064871.00-68

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUÍDO
5	Caixa			14,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	PMC	NCM/SH	CST.	CFOP	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VLR TOTAL BRUTO	VALOR DESC.	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ST	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
000809	BROMOPRIDA 4MG/ML 20ML SOL GOT CX 96FR HOSP (G) - AIRELA - N° RMS: 1449300660034 LT: 24J0396 Val: 28/10/2026 Qtd: 480	0	30049045	000	5102	FR	480,00	1,5000	720,00		720,00	86,40		12,00	,00

CONTINUAÇÃO INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Vendedor: LICITAÇAO - Cond.Pagto.: 30 DIAS - Forma Cobrança: CREDITO CONTA CORRENTE ;
Trib. Aprox. R$:231,05 Federal e R$:0,00 Estadual Fonte: IBPT .

- Dest. Entrega: MUNICIPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAI

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Entrega: AV FREDERICO DE PAULA CUNHA, 240, MARISTELA, 37.536-162, SANTA RITA DO SAPUCAI, MG Número(s) do(s) Pedido(s): 018997 - Nº Ordem Fornecimento: 04165/24 Nº DO EMPENHO 7823-ES De Segunda, Quarta e Quinta-feira: das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00hs. Às Terças-feiras: das 13:00 às 16:00hs. Às Sextas-feiras: das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:30hs. Telefone:(35)34733224 BANCO SANTANDER AG.1068 C/C 13001815-0 VALOR IRRF 1,2%: R$ 8,64	

Desenvolvido por Suprasoft (31) 2555-5454

RECEBEMOS DE SIRIO PHARMA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

VALOR TOTAL DA NOTA R$ 720,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR (MUNICIPIO DE SANTA RITA DO SAP)	PEDIDO: Nº do Pedido	Borderô: 000991

NF-e
Nº **000.011.303**
SÉRIE: **1**

RECEBEMOS DE SIRIO PHARMA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO VALOR TOTAL DA NOTA R$ 523,14				**NF-e** Nº **000.011.618** SÉRIE: **1**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR (MUNICIPIO DE ARACRUZ)	PEDIDO: 019338	Borderô: 001005	

SIRIO PHARMA LTDA

RUA CARLOS SOARES DA ROCHA, 11
Bairro: DE LOURDES
VISCONDE DO RIO BRANCO - MG - 36520-000
Fone: 31980984
nfe@siriopharma.com.br

Alv. Sanit.: 338/2024
Aut. Func.: 00002/2024 Lic. Func.: 00002/2024

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA **1**
Nº **000.011.618**
SÉRIE: **1**
FOLHA: **1 / 1**

CHAVE DE ACESSO
3124 1131 4957 5900 0116 5500 1000 0116 1810 7085 5271

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU REC.	**131246323094313 - 27/11/2024 13:36:31**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
003274862.00-97		31.495.759/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CÓDIGO	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE ARACRUZ	002054	27.142.702/0001-66	27/11/2024 13:32

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
AVENIDA MOROBA, S/N, -------	MOROBA	29.192-733	

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA SAÍDA
ARACRUZ	(27) 32964520	ES		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
523,14	36,62	0,00	0,00	523,14

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	523,14

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ATIVA LOGISTICA B2B	0 - Remetente (CIF)			MG	01.125.797/0019-45

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RODOVIA BR-040, 260, GP 3 103	JUIZ DE FORA	MG	5250929840421

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUÍDO
10	Caixa			47,38	0,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VLR TOTAL BRUTO	VALOR DESC.	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ST	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
000527	NASONEW 30ML SOL GTS FR HOSP - AIRELA - N° RMS: ISENTO LT: 24H0347 Val: 20/08/2026 Qtd: 400	0	30039099	000	6108	FR	400,00	0,8500	340,00		340,00	23,80		7,00	,00
000348	SULFERMAX 125MG/ML 30 ML SOL GOT FR AIRELA - N° RMS: ISENTO LT: 24I0265 Val: 12/09/2026 Qtd: 200	0	30049099	000	6108	FR	200,00	0,9157	183,14		183,14	12,82		7,00	,00

CONTINUAÇÃO INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
TELEFONE:27 3270 7422 / 27 99974 6644
S/Número(s): 9.637/2024
VALOR IRRF 1,2%: R$ 6,28
Vendedor: LICITAÇAO - Cond.Pagto.: 30 DIAS - Forma Cobrança: CREDITO CONTA CORRENTE ;
Trib. Aprox. R$:157,33 Federal e R$:0,00 Estadual Fonte: IBPT .
Partilha ICMS, disposto na EC 87/2015. Valor ICMS para UF destino: R$ 63,02. Valor FCP para o destino: R$ 0,00. Valor ICMS UF origem R$ 0,00;

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Entrega: RUA CATARINA SAGRILLO CUZZUOL, 515, BELA VISTA, 29.192-030, ARACRUZ, ES Número(s) do(s) Pedido(s): 019338 Nº processo: 9.637/2024 - Nº Edital: 016/2024 - Nº Ordem Fornecimento: 759/2024 Nº DO EMPENHO -02855/2024 ENTREGA PARCIAL AUTORIZADA POR PETRIA NOVELI O MEDICAMENTO É PARA SER ENTREGUE NO ALMOXARIFADO DA SAÚDE. Local de entrega: Rua Catarina Sagrillo Cuzzuol, nº 515. Bairro: Bela Vista CEP: 29192-030 Aracruz/ES	

Desenvolvido por Suprasoft (31) 2555-5454

RECEBEMOS DE SIRIO PHARMA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO VALOR TOTAL DA NOTA R$ 523,14				**NF-e** Nº **000.011.618** SÉRIE: **1**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR (MUNICIPIO DE ARACRUZ)	PEDIDO: Nº do Pedido	Borderô: 001005	

RECEBEMOS DE SIRIO PHARMA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

VALOR TOTAL DA NOTA R$ 598,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR (MUNICIPIO DE EUGENOPOLIS)	PEDIDO: 019373

NF-e
Nº **000.011.657**
SÉRIE: **1**

SIRIO PHARMA LTDA

RUA CARLOS SOARES DA ROCHA, 11
Bairro: DE LOURDES
VISCONDE DO RIO BRANCO - MG - 36520-000
Fone: 31980984
nfe@siriopharma.com.br

Alv. Sanit.: 338/2024
Aut. Func.: 00002/2024 Lic. Func.: 00002/2024

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA **1**
Nº **000.011.657**
SÉRIE: **1**
FOLHA: **1 / 1**

CHAVE DE ACESSO
3124 1131 4957 5900 0116 5500 1000 0116 5716 0282 5000

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA	**131246329345605 - 29/11/2024 13:40:06**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
003274862.00-97		31.495.759/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CÓDIGO	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE EUGENOPOLIS	000179	17.947.656/0001-19	29/11/2024 13:38

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
PC ANGELO RAFAEL BARBUTO, 58	CENTRO	36.855-000	

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA SAÍDA
EUGENOPOLIS	(32) 7241133	MG		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
598,00	107,64	0,00	0,00	598,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	598,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
JC LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	0 - Remetente (CIF)			MG	02.510.579/0001-68

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R ONIX, 20, QUADRA0007 LOTE 0005	CONTAGEM	MG	001064871.00-68

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUÍDO
2	Caixa			3,60	0,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	PMC	NCM/SH	CST.	CFOP	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VLR TOTAL BRUTO	VALOR DESC.	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ST	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
000422	AZITROPHAR 600MG - 50 FRS C/ PO P/SUS PHARLAB - N° RMS: 1410700060195 LT: 244651 Val: 30/09/2026 Qtd: 100	0	30042029	000	5102	FR	100,00	5,9800	598,00		598,00	107,64		18,00	,00

CONTINUAÇÃO INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
S/Número(s): 132.01.0075581/2023-59
ENTREGA DE SEG A SEX HORÁRIO 08h às 16h
VALOR IRRF 1,2%: R$ 7,18

Vendedor: LICITAÇAO - Cond.Pagto.: 30 DIAS - Forma Cobrança: CREDITO CONTA CORRENTE ;
Trib. Aprox. R$:191,90 Federal e R$:0,00 Estadual Fonte: IBPT .

- Dest. Entrega: MUNICIPIO DE EUGENOPOLIS

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Entrega: AVENIDA PAPA JOAO PAULO II, 582, CENTRO, 36.855-000, EUGENOPOLIS, MG Número(s) do(s) Pedido(s): 019373 Nº processo: 132.01.0075581/2023-59 - Nº Edital: 198/2023 - Nº Ordem Fornecimento: 0147_0156/2024 Nº DO EMPENHO 3492 HORARIOS: 08 AS 16HS TELEFONE:(32)37241338 E-MAIL:farmaciaeugenopolis@gmail.com BANCO SANTANDER AG.1068 C/C 13001815-0 ENTREGA DE SEG A SEX HORÁRIO 08h às 16h	

Desenvolvido por Suprasoft (31) 2555-5454

RECEBEMOS DE SIRIO PHARMA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

VALOR TOTAL DA NOTA R$ 598,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR (MUNICIPIO DE EUGENOPOLIS)	PEDIDO: Nº do Pedido

NF-e
Nº **000.011.657**
SÉRIE: **1**

RECEBEMOS DE SIRIO PHARMA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

VALOR TOTAL DA NOTA R$ 508,76

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR (MUNICIPIO DE FELISBURGO)	PEDIDO: 019374

NF-e
Nº **000.011.658**
SÉRIE: **1**

SIRIO PHARMA LTDA

RUA CARLOS SOARES DA ROCHA, 11
Bairro: DE LOURDES
VISCONDE DO RIO BRANCO - MG - 36520-000
Fone: 31980984
nfe@siriopharma.com.br

Alv. Sanit.: 338/2024
Aut. Func.: 00002/2024 Lic. Func.: 00002/2024

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA **1**

Nº **000.011.658**
SÉRIE: **1**
FOLHA: **1 / 1**

CHAVE DE ACESSO
3124 1131 4957 5900 0116 5500 1000 0116 5818 0279 6150

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA	**131246329359360 - 29/11/2024 13:43:41**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
003274862.00-97		31.495.759/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CÓDIGO	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE FELISBURGO	001558	18.083.071/0001-60	29/11/2024 13:40

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
AV BRASIL, 969	CENTRO	39.895-000	

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA SAÍDA
FELISBURGO	(33) 37431208	MG		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
508,76	91,58	0,00	0,00	508,76

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	508,76

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
JC LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	0 - Remetente (CIF)			MG	02.510.579/0001-68

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R ONIX, 20, QUADRA0007 LOTE 0005	CONTAGEM	MG	001064871.00-68

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUÍDO
3	Caixa			10,82	0,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	PMC	NCM/SH	CST.	CFOP	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VLR TOTAL BRUTO	VALOR DESC.	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ST	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
000422	AZITROPHAR 600MG - 50 FRS C/ PO P/SUS PHARLAB - N° RMS: 1410700060195 LT: 244651 Val: 30/09/2026 Qtd: 50	0	30042029	000	5102	FR	50,00	5,9800	299,00		299,00	53,82		18,00	,00
000348	SULFERMAX 125MG/ML 30 ML SOL GOT FR AIRELA - N° RMS: ISENTO LT: 24I0265 Val: 12/09/2026 Qtd: 200	0	30049099	000	5102	FR	200,00	1,0488	209,76		209,76	37,76		18,00	,00

CONTINUAÇÃO INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
VALOR IRRF 1,2%: R$ 6,10

Vendedor: LICITAÇAO - Cond.Pagto.: 30 DIAS - Forma Cobrança: CREDITO CONTA CORRENTE ;
Trib. Aprox. R$:151,18 Federal e R$:0,00 Estadual Fonte: IBPT .

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Entrega: R SANTOS ALVES MAGALHAES, 452, CENTRO, 39.895-000, FELISBURGO, MG Número(s) do(s) Pedido(s): 019374 Nº processo: 132.01.0075581/2023-59 - Nº Edital: 198/2023 - Nº Ordem Fornecimento: 1125_0314/2024 Nº DO EMPENHO 7488/2024 HORARIOS: 08 AS 16HS TELEFONE:(33)37431498 E-MAIL: glaubermagalhaes7@gmail.com BANCO SANTANDER AG.1068 C/C 13001815-0 S/Número(s): 132.01.0075581/2023-59	

Desenvolvido por Suprasoft (31) 2555-5454

RECEBEMOS DE SIRIO PHARMA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

VALOR TOTAL DA NOTA R$ 508,76

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR (MUNICIPIO DE FELISBURGO)	PEDIDO: Nº do Pedido

NF-e
Nº **000.011.658**
SÉRIE: **1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SIRIO PHARMA LTDA
CNPJ: 31.495.759/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:26:28 do dia 29/10/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/04/2025.
Código de controle da certidão: **3819.8016.7C81.FABD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

RECEBEMOS DE SIRIO PHARMA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

VALOR TOTAL DA NOTA R$ 897,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR (MUNICIPIO DE NEPOMUCENO)	PEDIDO: 019375

NF-e
Nº **000.011.659**
SÉRIE: **1**

SIRIO PHARMA LTDA

RUA CARLOS SOARES DA ROCHA, 11
Bairro: DE LOURDES
VISCONDE DO RIO BRANCO - MG - 36520-000
Fone: 31980984
nfe@siriopharma.com.br

Alv. Sanit.: 338/2024
Aut. Func.: 00002/2024 Lic. Func.: 00002/2024

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA **1**
Nº **000.011.659**
SÉRIE: **1**
FOLHA: **1 / 1**

CHAVE DE ACESSO
3124 1131 4957 5900 0116 5500 1000 0116 5911 4220 2913

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA	**131246329371994 - 29/11/2024 13:46:39**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
003274862.00-97		31.495.759/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CÓDIGO	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE NEPOMUCENO	000939	18.244.350/0001-69	29/11/2024 13:44

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
PC PADRE JOSE, 180	CENTRO	37.250-000	

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA SAÍDA
NEPOMUCENO	(00) 00000000	MG		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
897,00	161,46	0,00	0,00	897,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	897,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
JC LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	0 - Remetente (CIF)			MG	02.510.579/0001-68

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R ONIX, 20, QUADRA0007 LOTE 0005	CONTAGEM	MG	001064871.00-68

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUÍDO
3	Caixa			5,40	0,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	PMC	NCM/SH	CST.	CFOP	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VLR TOTAL BRUTO	VALOR DESC.	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ST	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
000422	AZITROPHAR 600MG - 50 FRS C/ PO P/SUS PHARLAB - N° RMS: 1410700060195 LT: 244651 Val: 30/09/2026 Qtd: 150	0	30042029	000	5102	FR	150,00	5,9800	897,00		897,00	161,46		18,00	,00

CONTINUAÇÃO INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
S/Número(s): 132.01.0075581/2023-59
VALOR IRRF 1,2%: R$ 10,76
Vendedor: LICITAÇAO - Cond.Pagto.: 30 DIAS - Forma Cobrança: CREDITO CONTA CORRENTE ;
Trib. Aprox. R$:287,85 Federal e R$:0,00 Estadual Fonte: IBPT .

- Dest. Entrega: MUNICIPIO DE NEPOMUCENO

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Entrega: PC MARTINS PEREIRA, 30, CENTRO, 37.250-000, NEPOMUCENO, MG Número(s) do(s) Pedido(s): 019375 Nº processo: 132.01.0075581/2023-59 - Nº Edital: 198/2023 - Nº Ordem Fornecimento: 0419_0352/2024 Nº DO EMPENHO 11891 HORARIOS: 08 AS 16HS TELEFONE:(35)38613441 E-MAIL:farmacianepomuceno@yahoo.com.br BANCO SANTANDER AG.1068 C/C 13001815-0 IRRF	

Desenvolvido por Suprasoft (31) 2555-5454

RECEBEMOS DE SIRIO PHARMA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

VALOR TOTAL DA NOTA R$ 897,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR (MUNICIPIO DE NEPOMUCENO)	PEDIDO: Nº do Pedido

NF-e
Nº **000.011.659**
SÉRIE: **1**

RAZÃO SOCIAL: SÍRIO PHARMA LTDA - CNPJ: 31.495.759/0001-16 INSC. ESTADUAL: 003274862.00-97 TELEFONE: 32-3198-0984 - ENDEREÇO: R CARLOS SOARES DA ROCHA N° 11, BAIRRO LOURDES, VISCONDE DO RIO BRANCO - CEP: 36-520-00 - E-mail:licitacao @siriopharma.com.br/licitacao01@siriopharma.com.br - Dados Comerciais: BANCO: BRADESCO AGÊNCIA: 2828-2 CONTA CORRENTE: 35043-5

AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ. 01.272.081/0001-41
Pregão Eletrônico Nº 040/2024
Processo Nº 093/2024
DATA ABERTURA: 23/10/2024 AS 09:30
Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
053	AZITROMICINA 600MG FRASCO 15ML RMS: 1410700060195	UN	101.890	5,88	599.113,20
	MODELO: 600 MG PO SUS OR CX 50 FR PLAS TRANS X 15 ML + 50 SER DOSAD 5 ML **MARCA/FABRICANTE PHARLAB**				
073	BROMOPRIDA 4MG/ML 20ML RMS: 1449300660034	UN	5.425	1,7838	9.677,11
	MODELO: BROMOPRIDA 4MG/ML 20ML SOL GOT 96FR HP **MARCA/FABRICANTE AIRELA**				
129	CLORETO DE SODIO 0,9%SPRAY NASAL FRS 50ML RMS: ISENTO	UN	8.000	3,15	25.200,00
	MODELO: NASONEW SPRAY 50ML SOL 50FR HOSP **MARCA/FABRICANTE AIRELA**				
130	CLORETO DE SODIO 0,9%SOLUÇÃO NASAL FRS 30ML RMS: ISENTO	UN	2.280	0,8324	1.897,87
	MODELO: NASONEW 30ML SOL GOT 100FR HP **MARCA/FABRICANTE AIRELA**				
292	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML 10ML RMS: 1449300670048	UN	84.800	1,299	110.155,20
	MODELO: CLOR METOCL 4MG/ML 10ML SOL GOT 200FR HP **MARCA/FABRICANTE AIRELA**				

Valor total: R$ 746.043,38 (Setecentos e quarenta e seis mil, quarenta e tres reais e trinta e oito centavos).

Dados Comerciais:

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias
Prazo de entrega: Conforme edital
Prazo para pagamento: 30 (trinta) DIAS

2.3- A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do Pregão.
2.4- O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre a prestação de serviços.

VISCONDE DO RIO BRANCO , 23 de dezembro de 2024

EDUARDO SIMON FERNANDES:92553931115
Assinado de forma digital por EDUARDO SIMON FERNANDES:92553931115
Dados: 2024.12.23 10:27:53 -03'00'

REPRESENTANT E LEGAL SIRIO PHARMA LTDA
EDUARDO SIMON FERNANDES
CPF: 925.539.311-15– RG: 3784325

RAZÃO SOCIAL: SÍRIO PHARMA LTDA - CNPJ: 31.495.759/0001-16 INSC. ESTADUAL: 003274862.00-97 TELEFONE: 32-3198-0984 - ENDEREÇO: R CARLOS SOARES DA ROCHA N° 11, BAIRRO LOURDES, VISCONDE DO RIO BRANCO - CEP: 36-520-00 - E-mail:licitacao @siriopharma.com.br/licitacao01@siriopharma.com.br - Dados Comerciais: BANCO: BRADESCO AGÊNCIA: 2828-2 CONTA CORRENTE: 35043-5

AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ. 01.272.081/0001-41
Pregão Eletrônico Nº 040/2024
Processo Nº 093/2024
DATA ABERTURA: 23/10/2024 AS 09:30
Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
053	AZITROMICINA 600MG FRASCO 15ML RMS: 1410700060195	UN	101.890	5,88	599.113,20
	MODELO: 600 MG PO SUS OR CX 50 FR PLAS TRANS X 15 ML + 50 SER DOSAD 5 ML **MARCA/FABRICANTE PHARLAB**				
073	BROMOPRIDA 4MG/ML 20ML RMS: 1449300660034	UN	5.425	1,7838	9.677,11
	MODELO: BROMOPRIDA 4MG/ML 20ML SOL GOT 96FR HP **MARCA/FABRICANTE AIRELA**				
129	CLORETO DE SODIO 0,9%SPRAY NASAL FRS 50ML RMS: ISENTO	UN	8.000	3,15	25.200,00
	MODELO: NASONEW SPRAY 50ML SOL 50FR HOSP **MARCA/FABRICANTE AIRELA**				
130	CLORETO DE SODIO 0,9%SOLUÇÃO NASAL FRS 30ML RMS: ISENTO	UN	2.280	0,8324	1.897,87
	MODELO: NASONEW 30ML SOL GOT 100FR HP **MARCA/FABRICANTE AIRELA**				
292	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML 10ML RMS: 1449300670048	UN	84.800	1,299	110.155,20
	MODELO: CLOR METOCL 4MG/ML 10ML SOL GOT 200FR HP **MARCA/FABRICANTE AIRELA**				

Valor total: R$ 746.043,38 (Setecentos e quarenta e seis mil, quarenta e tres reais e trinta e oito centavos).

Dados Comerciais:

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias
Prazo de entrega: Conforme edital
Prazo para pagamento: 30 (trinta) DIAS

2.3- A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do Pregão.
2.4- O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre a prestação de serviços.

VISCONDE DO RIO BRANCO , 23 de dezembro de 2024

EDUARDO SIMON FERNANDES:92553931115
Assinado de forma digital por EDUARDO SIMON FERNANDES:92553931115
Dados: 2024.12.23 10:27:53 -03'00'

REPRESENTANTE LEGAL SIRIO PHARMA LTDA
EDUARDO SIMON FERNANDES
CPF: 925.539.311-15– RG: 3784325

CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA

AIRELA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA

Cloridrato de Metoclopramida

Solução oral – gotas

4mg/mL

IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO

Nome comercial: cloridrato de metoclopramida
Nome genérico: cloridrato de metoclopramida

APRESENTAÇÕES

Solução oral gotas 4mg/mL
Caixa contendo 200 frascos de 10 mL.

USO ORAL
USO ADULTO

COMPOSIÇÃO

Cada mL (21 gotas) da solução oral gotas contém:
cloridrato de metoclopramida 4mg
Excipientes q.s.p..... 1mL
Excipientes: (ciclamato de sódio, metabissulfito de sódio, sacarina sódica, sorbitol 70%, metilparabeno, propilparabeno, álcool absoluto e água purificada).

INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

1.INDICAÇÕES

Este medicamento é destinado ao tratamento de:
-Distúrbios da motilidade gastrintestinal;
-Náuseas e vômitos de origem central e periférica (cirurgias, doenças metabólicas e infecciosas, secundárias à medicamentos).
Este medicamento é utilizado também para facilitar os procedimentos radiológicos do trato gastrintestinal.

2. RESULTADOS DE EFICÁCIA

A eficácia e a segurança antiemética de metoclopramida podem ser comprovadas no estudo de Strum S.B. et al (1982) envolvendo 38 pacientes que potencialmente desenvolveriam náuseas e vômitos em tratamento quimioterápico.
Grumberg et al.(1984) em seu estudo com 33 pacientes pré-usuários de quimioterapia – cisplatina – randomizado duplo-cego cruzado também comprovou a eficácia antiemética do cloridrato de metoclopramida em doses maiores que as terapêuticas, nesses casos em que a presença de vômitos e náuseas é comum à todos. No estudo randomizado duplo-cego de Anthony L.B. et al. (1986) comparando a eficácia antiemética entre a administração medicamentosa oral e a intravenosa de metoclopramida, envolvendo 66 pacientes, comprovou-se que tanto a via oral como a via intravenosa são equivalentes.

3.CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS

Propriedades farmacodinâmicas
Este medicamento é um produto de síntese original dotado de características químicas farmacológicas e terapêuticas peculiares; sua substância ativa metoclopramida é quimicamente o cloridrato de (N-dietilaminoetil)-2-metoxi-4-amino-5-cloro-benzamida.
A metoclopramida, antagonista da dopamina, estimula a motilidade muscular lisa do trato gastrintestinal superior, sem estimular as secreções gástrica, biliar e pancreática. Seu

mecanismo de ação é desconhecido, parecendo sensibilizar os tecidos para a atividade da acetilcolina. O efeito da metoclopramida na motilidade não é dependente da inervação vagal intacta, porém, pode ser abolido pelas drogas anticolinérgicas.
A metoclopramida aumenta o tônus e amplitude das contrações gástricas (especialmente antral), relaxa o esfíncter pilórico, duodeno e jejuno, resultando no esvaziamento gástrico e no trânsito intestinal acelerados. Aumenta o tônus de repouso do esfíncter esofágico inferior.

Propriedades farmacocinéticas

A metoclopramida sofre metabolismo hepático insignificante, exceto para conjugação simples. Seu uso seguro tem sido descrito em pacientes com doença hepática avançada com função renal normal.
Após a dose oral, o pico plasmático é alcançado em 30 a 60 minutos. A sua excreção é feita principalmente pela urina e sua meia-vida plasmática é de aproximadamente 3 horas.

4.CONTRAINDICAÇÕES

Este medicamento é contraindicado nos seguintes casos:
-Em pacientes com antecedentes de hipersensibilidade a metoclopramida ou a qualquer componente da fórmula;
-Em que a estimulação da motilidade gastrintestinal seja perigosa, como por exemplo, na presença de hemorragia gastrintestinal, obstrução mecânica ou perfuração gastrintestinal;
-Em pacientes epiléticos ou que estejam recebendo outros fármacos que possam causar reações extrapiramidais, uma vez que a frequência e intensidade destas reações podem ser aumentadas;
-Em pacientes com feocromocitoma suspeita ou confirmada, pois pode desencadear crise hipertensiva, devido à provável liberação de catecolaminas do tumor. Esta crise hipertensiva pode ser controlada com fentolamina;
-Em pacientes com histórico de discinesia tardia induzida por neurolépticos ou metoclopramida;
-Em combinação com levodopa ou agonistas dopaminérgicos devido a um antagonismo mútuo;
-Doença de Parkinson;
-Histórico conhecido de metemoglobinemia com metoclopramida ou deficiência de NADH citocromo b5 redutase.

Este medicamento é contraindicado para crianças menores de 1 ano de idade, devido ao risco de aumento da ocorrência de desordens extrapiramidais nesta faixa etária.

5.ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES

Podem ocorrer sintomas extrapiramidais, particularmente em crianças e adultos jovens e/ou quando são administradas altas doses (vide “Reações Adversas”). Essas reações são completamente revertidas após a interrupção do tratamento. Um tratamento sintomático pode ser necessário (benzodiazepinas em crianças e/ou fármacos anticolinérgicos, antiparkinsonianos em adultos). Na maioria dos casos, consistem de sensação de inquietude; ocasionalmente podem ocorrer movimentos involuntários dos membros e da face; raramente se observa torcicolo, crises oculógiras, protrusão rítmica da língua, fala do tipo bulbar ou trismo.
O tratamento com metoclopramida não deve exceder 3 meses devido ao risco de discinesia tardia. Respeite o intervalo de tempo de ao menos 6 horas, especificado no item “posologia”, entre cada administração de metoclopramida, mesmo em casos de vômito e rejeição da dose, de forma a evitar superdose.

A metoclopramida não é recomendada em pacientes epiléticos, visto que as benzamidas podem diminuir o limiar epilético.
Como com neurolépticos, pode ocorrer Síndrome Neuroléptica Maligna (SNM) caracterizada por hipertermia, distúrbios extrapiramidais, instabilidade nervosa autonômica e elevação de CPK. Portanto, deve-se ter cautela se ocorrer febre, um dos sintomas da Síndrome Neuroléptica Maligna (SNM), e a administração de metoclopramida deve ser interrompida se houver suspeita da Síndrome Neuroléptica Maligna (SNM).
Pacientes sob terapia prolongada devem ser reavaliados periodicamente.
Metoclopramida gotas contêm metabissulfito de sódio, o qual pode desencadear reações do tipo alérgico incluindo choque anafilático e de risco à vida ou crises asmáticas menos severas em pacientes suscetíveis. A prevalência da sensibilidade ao sulfito na população em geral é desconhecida e provavelmente baixa, sendo mais frequente em pacientes asmáticos do que em não-asmáticos.
Em pacientes com deficiência hepática ou renal é recomendada diminuição da dose (vide "Posologia e Modo de Usar").
Pode ocorrer metemoglobinemia, relacionada a deficiência na NADH citocromo b5 redutase. Nesses casos a metoclopramida deve ser imediatamente e permanentemente suspensa e adotadas medidas apropriadas.
A metoclopramida pode induzir Torsade de Pointes, portanto, recomenda-se cautela em pacientes que apresentam fatores de risco conhecidos para prolongamento do intervalo QT, isto é:
-Desequilíbrio eletrolítico não corrigido (por exemplo, hipocalemia e hipomagnesemia);
-Síndrome do intervalo QT longo;
-Bradicardia;
Uso concomitante de medicamentos que são conhecidos por prolongar o intervalo QT (por exemplo, antiarrítmicos Classes IA e III, antidepressivos tricíclicos, macrolídeos, antipsicóticos) (vide "Reações Adversas").

Gravidez e lactação
Estudos em pacientes grávidas (>1000), não indicaram má formação fetal ou toxicidade neonatal durante o primeiro trimestre da gravidez. Uma quantidade limitada de informações em pacientes grávidas (>300) indicou não haver toxicidade neonatal nos outros trimestres. Estudos em animais não indicaram toxicidade reprodutiva.
Se necessário, o uso de metoclopramida pode ser considerado durante a gravidez. Devido às suas propriedades farmacológicas, assim como outras benzamidas, caso a metoclopramida seja administrada antes do parto, distúrbios extrapiramidais no recém-nascido não podem ser excluídos. A metoclopramida é excretada pelo leite materno e reações adversas no bebê não podem ser excluídas. Deve-se escolher entre interromper a amamentação ou abster-se do tratamento com metoclopramida durante a amamentação.
Este medicamento não deve ser utilizado durante a lactação.
Categoria de risco na gravidez: B. Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.

Populações especiais

Pacientes idosos
A ocorrência de discinesia tardia tem sido relatada em pacientes idosos tratados por períodos prolongados.

Deve-se considerar redução da dose em pacientes idosos com base na função renal ou hepática e fragilidade geral.

Crianças e adultos jovens

As reações extrapiramidais podem ser mais frequentes em crianças e adultos jovens, podendo ocorrer após uma única dose.

O uso em crianças com menos de 1 ano de idade é contraindicado (vide "Contraindicações").

Para combinações de metoclopramida

O uso em crianças e adolescentes com idade entre 1 e 18 anos não é recomendado.

Uso em pacientes diabéticos

A estase gástrica pode ser responsável pela dificuldade no controle de alguns diabéticos. A insulina administrada pode começar a agir antes que os alimentos tenham saído do estômago e levar o paciente a uma hipoglicemia.

Tendo em vista que a metoclopramida pode acelerar o trânsito alimentar do estômago para o intestino e, consequentemente, a porcentagem de absorção de substâncias, a dose de insulina e o tempo de administração podem necessitar de ajustes nesses pacientes.

Uso em pacientes com insuficiência renal

Em pacientes com insuficiência renal severa (clearance de creatinina ≤ 15mL/min), a dose diária deve ser reduzida em 75%.

Em pacientes com insuficiência renal moderada a severa (clearance de creatinina de 15 – 60mL/min), a dose diária deve ser reduzida em 50%.

Uso em pacientes com câncer de mama

A metoclopramida pode aumentar os níveis de prolactina, o que deve ser considerado em pacientes com câncer de mama detectado previamente.

Uso em pacientes com insuficiência hepática

Em pacientes com insuficiência hepática severa, a dose deve ser reduzida em 50%.

Alterações na capacidade de dirigir veículos e operar máquinas

Pode ocorrer sonolência após a administração de metoclopramida, potencializada por depressores do sistema nervoso central, álcool; a habilidade em dirigir veículos ou operar máquinas pode ficar prejudicada.

Atenção: Contém Sorbitol.

Este medicamento contém álcool (etanol) e pode causar intoxicação, especialmente em crianças.

Este medicamento contém metabissulfito de sódio), um sulfito que pode causar reações alérgicas, inclusive sintomas anafiláticos e episódios asmáticos menos severos ou com risco de morte em pessoas susceptíveis. A prevalência da sensibilidade aos sulfitos na população em geral é desconhecida e provavelmente baixa. A sensibilidade aos sulfitos ocorre mais frequentemente em pacientes asmáticos do que em não asmáticos.

6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS

Combinação contraindicada: levodopa ou agonistas dopaminérgicos e metoclopramida possuem antagonismo mútuo.

Combinações a serem evitadas: álcool potencializa o efeito sedativo da metoclopramida.

Combinações a serem levadas em consideração:

-Anticolinérigicos e derivados da morfina: anticolonérgicos e derivados da morfina têm ambos, antagonismo mútuo com a metoclopramida na motilidade do trato digestivo.

-Depressores do sistema nervoso central (derivados da morfina, hipnóticos, ansiolíticos, anti- histamínicos H1 sedativos, antidepressivos sedativos, barbituratos, clonidina e substâncias relacionadas): O efeito sedativo dos depressores do SNC e da metoclopramida são potencializados.
-Neurolépticos: metoclopramida pode ter efeito aditivo com neurolépticos para a ocorrência de problemas extrapiramidais.

-Devido aos efeitos procinéticos da metoclopramida, a absorção de certos fármacos pode estar modificada.
-digoxina: metoclopramida diminui a biodisponibilidade da digoxina. É necessária a cuidadosa monitoração da concentração plasmática da digoxina.
-ciclosporina: metoclopramida aumenta a biodisponibilidade da ciclosporina. É necessário cuidado com a monitorização da concentração plasmática da ciclosporina.
-Inibidores potentes da CYP2D6 tal como fluoxetina. Os níveis de exposição de metoclopramida são aumentados quando coadministrado com inibidores potentes da CYP2D6 como a fluoxetina.
Exames de laboratórios
Não há dados disponíveis até o momento sobre a interferência de cloridrato de metoclopramida em exames laboratoriais.

7.CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO

CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (15 A 30°C). PROTEGER DA LUZ E UMIDADE.
Este medicamento tem prazo de validade de 24 meses a partir da data de sua fabricação.
Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.
Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.

Características físicas e organolépticas
Líquido limpído, incolor a levemente amarelado.
Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.
Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

8.POSOLOGIA E MODO DE USAR

Uso em adultos:
Solução oral gotas: 53 gotas, 3 vezes ao dia, via oral, 10 minutos antes das refeições.
1. Retire a tampa do frasco.
2. Incline o frasco a 90° (posição vertical, conforme figura).
3. Goteje a quantidade recomendada e feche o frasco após o uso.

Não há estudos dos efeitos de metoclopramida administrada por vias não recomendadas. Portanto, por segurança e para garantir a eficácia deste medicamento, a administração deve ser somente por via oral, conforme recomendado pelo médico.
Populações especiais Pacientes diabéticos
A estase gástrica pode ser responsável pela dificuldade no controle de alguns diabéticos. A insulina administrada pode começar a agir antes que os alimentos tenham saído do estômago e levar o paciente a uma hipoglicemia.

Tendo em vista que a metoclopramida pode acelerar o trânsito alimentar do estômago para o intestino e, consequentemente, a porcentagem de absorção de substâncias, a dose de insulina e o tempo de administração podem necessitar de ajustes nesses pacientes.
Uso em pacientes com insuficiência renal
Considerando-se que a excreção da metoclopramida é principalmente renal, em pacientes com clearance de creatinina inferior a 40 mL/min, o tratamento deve ser iniciado com aproximadamente metade da dose recomendada. Dependendo da eficácia clínica e condições de segurança do paciente, a dose pode ser ajustada a critério médico.

9.REAÇÕES ADVERSAS

A seguinte taxa de frequência CIOMS é utilizada, quando aplicável:
Reação muito comum (≥ 10%)
Reação comum (≥ 1% e < 10%)
Reação incomum (≥ 0,1% e < 1%)
Reação rara (≥ 0,01% e < 0,1%)
Reação muito rara (< 0,01%)
Desconhecido: não pode ser estimado a partir dos dados disponíveis.

Sistema nervoso
Muito comum: sonolência.
Comum: sintomas extrapiramidais, mesmo após administração de dose única do fármaco, principalmente em crianças e adultos jovens (vide "Advertência e Precauções"), síndrome parkinsoniana, acatisia.
Incomum: distonia e discinesia agudas, diminuição do nível de consciência. Raro: convulsões.
Desconhecido: discinesia tardia, durante ou após tratamento prolongado, principalmente em pacientes idosos (vide "Advertências e Precauções"), Síndrome Neuroléptica Maligna.

Distúrbios psiquiátricos
Comum: depressão.
Incomum: alucinação.
Raro: confusão.
Desconhecido: ideias suicidas. Distúrbio gastrintestinal Comum: diarreia.

Distúrbios no sistema linfático e sanguíneo
Desconhecido: metemoglobinemia, que pode estar relacionada a deficiência do NADH citocromo b5 redutase, principalmente em neonatos (vide "Advertências e Precauções"). Sulfaemoglubinemia, principalmente com administração concomitante de altas doses de medicamentos libertadores de enxofre.

Distúrbios endócrinos*
Incomum: amenorreia, hiperprolactinemia. Raro: galactorreia.
Desconhecido: ginecomastia.
*Problemas endócrinos durante tratamento prolongado relacionados com hiperprolactinemia (amenorreia, galactorreia, ginecomastia).

Distúrbios gerais ou no local da administração
Comum: astenia.

Incomum: hipersensibilidade.
Desconhecido: Reações anafiláticas (incluindo choque anafilático particularmente com a formulação intravenosa).

Distúrbios cardíacos
Incomum: bradicardia, particularmente com a formulação intravenosa.
Desconhecido: bloqueio atrioventricular particularmente com a formulação intravenosa, parada cardíaca, ocorrendo logo após o uso da solução injetável a qual pode ser subsequente a bradicardia (vide "Posologia e Modo de Usar – Administração"). Aumento da pressão sanguínea em pacientes com ou sem feocromocitoma (vide "Contraindicações").
Prolongamento do intervalo QT e Torsade de pointes (vide "Quando não devo usar este medicamento?").

Distúrbios vasculares
Comum: hipotensão especialmente com a formulação intravenosa. Incomum: choque, síncope após uso injetável.
Em casos de eventos adversos, notifique pelo Sistema VigiMed, disponível no Portal da Anvisa.

10.SUPERDOSE
Sinais e Sintomas
Podem ocorrer reações extrapiramidais e sonolência, diminuição do nível de consciência, confusão e alucinações.
Gerenciamento
O tratamento para problemas extrapiramidais é somente sintomático (benzodiazepinas em crianças e/ou medicamentos anticolinérgicos e antiparkinsonianos em adultos).
Os sintomas são autolimitantes e geralmente desaparecem em 24 horas. A diálise não parece ser método efetivo de remoção da metoclopramida em caso de superdose.
Nos casos de metemoglobinemia, esta poderá ser revertida pela administração intravenosa de azul de metileno.

Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

DIZERES LEGAIS

Registro: 1.4493.0067
Registrado e produzido por:

AIRELA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
Rodovia SC 390, Km 459, nº 500, Bairro Ilhota
CEP: 88720-000, Pedras Grandes/SC
CNPJ: 01.858.973/0001-29 – INDÚSTRIA BRASILEIRA
SIA – Serviço de Informação Airela
0800 646 2010
Farmacêutico Responsável: Rodrigo Rebelo Peters - CRF/SC 4116

VENDA SOB PRESCRIÇÃO.
Esta bula foi atualizada conforme Bula Padrão aprovada pela Anvisa em 03/08/2022.



Anexo B

Histórico de Alteração da Bula

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição/notificação que altera a bula				Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	**Nº do expediente**	**Assunto**	**Data do expediente**	**N° do expediente**	**Assunto**	**Data de aprovação**	**Itens da bula**	**Versões VP/VPS**	**Apresentações relacionadas**
18/07/2024	-	1418 – GENERICO – Notificação da Alteração de Texto de Bula	25/06/2024	-	1418 – GENERICO – Notificação da Alteração de Texto de Bula	22/02/2023	1ª submissão no Bulário Eletrônico	VPS	4 MG/ML SOL OR CX 200 FRAS PLAS OPC GOT X 10 ML (EMB HOSP)

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: cloridrato de metoclopramida

Nome do Produto	cloridrato de metoclopramida	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.106971/2023-16
Número da Regularização	144930067	**Data da Regularização**	15/05/2023	**Vencimento da Regularização**	10/2027
Empresa Detentora da Regularização	AIRELA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.	**CNPJ**	01.858.973/0001-29	**AFE**	1.04.493-8
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA monoidratado			**Categoria Regulatória**	Genérico
Medicamento de referência	Plasil				
Classe Terapêutica	ANTIEMETICOS E ANTINAUSEANTES			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-	**Processo(s) Clone**	Acesse aqui
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	4 MG/ML SOL OR CT FRAS PLAS OPC GOT X 10 ML **Ativo**	1449300670013	SOLUÇAO ORAL	15/05/2023	24 meses

2	4 MG/ML SOL OR CX 48 FRAS PLAS OPC GOT X 10 ML **Ativo**	1449300670021	SOLUÇAO ORAL	15/05/2023	24 meses
3	4 MG/ML SOL OR CX 96 FRAS PLAS OPC GOT X 10 ML **Ativo**	1449300670031	SOLUÇAO ORAL	15/05/2023	24 meses
4	4 MG/ML SOL OR CX 200 FRAS PLAS OPC GOT X 10 ML **Ativo**	1449300670048	SOLUÇAO ORAL	15/05/2023	24 meses

Princípio Ativo	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA monoidratado
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO GOTEJADOR • Secundária - CAIXA DE PAPELAO
Local de Fabricação	• **Fabricante:** UNITHER INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA. **CNPJ:** - 04.656.253/0001-79 **Endereço:** BARRETOS - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ

Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Hospitalar
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Pedras Grandes, 10 de maio de 2024

A empresa AIRELA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA vem respeitosamente por meio deste comunicar que está em processo de regularização de preço dos medicamentos abaixo na Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos — CMED, conforme petições a seguir:

Cloridrato De Metoclopramida

Apresentação hospitalar - 200 FRASCOS COM 10 ML

4 MG/ML SOL OR CX 200 FRAS PLAS OPC GOT X 10 ML - Número de registro: 1.4493.0067.004-8 - Código de barra: 7894164011773

Preço PF 17% - R$ 606,00

Fernando Bomfim de Jesus
CPF: 597.092.195-53
RG: 05310397-14/SSP BA
Gerente Administrativo de vendas

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Secretaria Executiva da CMED

PARECER Nº 1393527/24-1

1. DADOS DO PRODUTO

Processo: 25351.296712/2024-41.

Expediente: 0681453/24-9, de 22/05/2024.

Empresa: AIRELA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA., CNPJ <cnpj>.

Produto: cloridrato de metoclopramida.

Princípio Ativo: CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA monoidratado .

Categoria Pleiteada: II.

Classificação CMED: Categoria VICaso Omisso (Transferência de titularidade).

Classe Terapêutica ATC: OUTROS ANTIEMÉTICOS E ANTINAUSEANTES.

Empresa Optante de Crédito Presumido: Não.

Medicamento Referência: O medicamento de referência para o princípio ativo CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA, nos parâmetros do medicamento analisado, é o CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA, da empresa LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A, conforme disponível em http://portal.anvisa.gov.br/registros-e-autorizacoes/medicamentos/produtos/medicamentos-de-referencia/lista. Lista atualizada em 09/09/2024.

2. ANÁLISE ECONÔMICO-FARMACÊUTICA

Trata-se de análise de medicamento classificado como Caso Omisso, nos termos do Comunicado CMED nº 04, de 02 de março de 2017, para a apresentação 4 MG/ML SOL OR CT FRAS PLAS OPC GOT X 10 ML e Categoria VI para a apresentação 4 MG/ML SOL OR CX 200 FRAS PLAS OPC GOT X 10 ML.

Conforme previsto no item 1 do Comunicado CMED nº 04, de 02 de março de 2017, caso a empresa sucessora não possua em seu portfólio apresentação de medicamento com mesmo princípio ativo, concentração e forma farmacêutica agrupável nos termos do Comunicado nº 8, de 24 de outubro de 2014, o preço da apresentação do medicamento que tenha a titularidade de registro transferida não poderá ser superior ao Preço Fábrica da apresentação da antiga detentora do registro.

Ainda, conforme previsto no item 2 do mesmo Comunicado 04/2017, caso a empresa sucessora já possua em seu portfólio apresentação de medicamento com mesmo princípio ativo, concentração e forma farmacêutica agrupável nos termos do Comunicado nº 8, de 24 de outubro de 2014, o Preço Fábrica permitido não poderá ser superior à média aritmética dos preços das respectivas apresentações dos medicamentos da atual detentora.

De acordo com o item 2.1, caso se trate de transferência de titularidade de medicamento genérico, somente serão considerados no cálculo as apresentações do medicamento genérico.

De acordo com o item 2.2, caso se trate de transferência de titularidade de medicamento de referência, somente serão consideradas no cálculo as apresentações do medicamento de referência.

A empresa sucessora possui em seu portfólio apresentação de medicamento com mesmo princípio ativo, concentração e forma farmacêutica agrupável nos termos do Comunicado nº 8, de 24 de outubro de 2014.

Ainda, de acordo com o comunicado nº 8, de 24 de outubro de 2014, da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos, as formas farmacêuticas que apresentam as mesmas indicações terapêuticas, vias de administração e formas de liberação do fármaco poderão ser agrupadas segundo a similaridade da forma física do medicamento no momento da administração ao paciente (estado sólido, líquido, semissólido ou gasoso).

Tabela 1: Dado da apresentação pleiteada CASO OMISSO.

DADOS DAS APRESENTAÇÕES E PREÇOS PLEITEADOS				
PRODUTO	APRESENTAÇÃO	REGISTRO	LCCT E TARJA	PF 0% ICMS
CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA	4 MG/ML SOL OR CT FRAS PLAS OPC GOT X 10 ML	1449300670013	N - Tarja Vermelha	4,94

Tabela 2: Dados do medicamento comercializado pela antiga detentora do registro

APRESENTAÇÃO DO MEDICAMENTO COMERCIALIZADO PELA EMPRESA ANTIGA DETENTORA DO REGISTRO					
EMPRESA	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO	LCCT E TARJA	PF 0% ICMS
UNITHER INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA	4 MG/ML SOL OR CT FRAS PLAS OPC GOT X 10 ML	1624100040013 - GENÉRICO	N - 0	4,54

Fonte: SAMMED, em 01/10/2024

Em consideração à solicitação de preço referente à apresentação 4 MG/ML SOL OR CX 200 FRAS PLAS OPC GOT X 10 ML.

Já em relação à apresentação 4 MG/ML SOL OR CX 200 FRAS PLAS OPC GOT X 10 ML, classificada como Categoria VI, conforme estabelecido no Artigo12, da Resolução CMED n.º 2, de 05 de março de 2004, o Preço Fábrica permitido para o produto classificado como tal não poderá ser superior a 65% do preço do medicamento referência correspondente.

Ainda de acordo com o parágrafo único do Artigo 12, quando houver nova apresentação de medicamento genérico já comercializado pela empresa, o Preço Fábrica permitido para o produto classificado na Categoria VI não poderá ser superior à média aritmética dos preços das outras apresentações do medicamento genérico da própria empresa, com igual concentração e mesma forma farmacêutica.

A presente análise está fundamentada no caput do Artigo 12 acima descrito, por se tratar de medicamento genérico ainda não comercializado pela empresa.

Ainda, de acordo com o comunicado nº 8, de 24 de outubro de 2014, da Câmara de Regulação do

Mercado de Medicamentos, as formas farmacêuticas que apresentam as mesmas indicações terapêuticas, vias de administração e formas de liberação do fármaco poderão ser agrupadas segundo a similaridade da forma física do medicamento no momento da administração ao paciente (estado sólido, líquido, semissólido ou gasoso).

Tabela 3: Dado da apresentação pleiteada Categoria VI.

DADOS DAS APRESENTAÇÕES E PREÇOS PLEITEADOS				
PRODUTO	APRESENTACAO	REGISTRO	LCCT E TARJA	PF 0% ICMS
CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA	4 MG/ML SOL OR CX 200 FRAS PLAS OPC GOT X 10 ML	1449300670048	N - Tarja Vermelha	490,40

Tabela 4: Dados do medicamento de referência

MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA					
EMPRESA	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO	LCCT E TARJA	PF 0% ICMS
LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA	4 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 10 ML	1037002810020 - GENÉRICO	N - VERMELHA	4,36

Fonte: SAMMED, em 01/10/2024

Tabela 5: Dados da apuração de preços

DADOS DA APURAÇÃO DE PREÇOS					
APRESENTAÇÃO	PREÇO FÁBRICA ICMS 0% (R$)				SUGESTÃO
	PLEITEADO	ANTIGA DETENTORA DO REGISTRO	REFERÊNCIA	PERMITIDO	
4 MG/ML SOL OR CT FRAS PLAS OPC GOT X 10 ML	4,94	4,54	-	4,54	INDEFERIR
4 MG/ML SOL OR CX 200 FRAS PLAS OPC GOT X 10 ML	490,40	-	872,00	490,40	DEFERIR

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que o preço pleiteado para a nova apresentaçõe 4 MG/ML SOL OR CT FRAS PLAS OPC GOT X 10 ML, do produto CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA, da empresa AIRELA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. não se encontra em conformidade com o anexo à Resolução CMED nº 2/2004, pois é superior ao preço da apresentação comercializada pela empresa antiga detentora do registro, já o preço solicitado para a apresentação 4 MG/ML SOL OR CX 200 FRAS PLAS OPC GOT X 10 ML, encontra-se em conformidade com a legislação em vigor.

Portanto, conforme demonstrado na Avaliação Econômica desse Parecer Técnico, sugere-se que os Preços Fábrica (ICMS 0%) máximos permitidos para as novas apresentações do produto CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA sejam os seguintes:
• 4 MG/ML SOL OR CT FRAS PLAS OPC GOT X 10 ML , registro nº 1449300670013: R$ 4,54;
• 4 MG/ML SOL OR CX 200 FRAS PLAS OPC GOT X 10 ML, registro nº 1449300670048: R$ 490,4.

Cumpre-nos esclarecer que, de acordo com o art. 8º da Lei nº 10.742/2003, o descumprimento de atos emanados pela CMED, no exercício de suas competências de regulação e monitoramento do mercado

de medicamentos, sujeita-se às sanções administrativas previstas no art. 56 da Lei nº 8.078, de 1990.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ALBUQUERQUE SANTANNA**, **Técnico economista**, em **10/10/2024**, às **09:47:49**, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO BOTELHO GAINO**, **Técnico economista**, em **10/10/2024**, às **10:13:54**, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO BOTELHO GAINO**, **Técnico economista**, em **11/10/2024**, às **11:14:22**, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm

Documento assinado eletronicamente por **DANIELA MARRECO CERQUEIRA**, **Gestor**, em **11/10/2024**, às **11:40:44**, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm

Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco / MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos

Dados do Contribuinte

Nome / Razão Social : SIRIO PHARMA LTDA
Nome Fantasia : -
CPF/CNPJ : 31495759000116
RG : -
Código do Contribuinte : 0000043157

Dados Da Certidão

Nº da Certidão : 2024103030024
Nº de Controle : 8A001FBAA1B89439FCEF320812BB5AE9
Endereço : -

Emissão: 30/10/2024 08:04:12
Validade 29/12/2024

Finalidade

A Fazenda Pública Municipal, atendendo à solicitação da parte interessada, CERTIFICA que, revendo seus arquivos e apontamentos, até a presente data, NÃO FORAM LOCALIZADOS DÉBITOS cuja responsabilidade tributária e/ou fiscal é vinculada ao contribuinte que especifica a presente, atestando na forma do Código Tributário Municipal, no Artigo 261, que NÃO CONSTAM DÉBITOS DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADOS.

Ressalva-se a Fazenda Pública Municipal no direito de constituir novos créditos incidentes sobre a responsabilidade do contribuinte acima identificado, que por acaso, venham a ser apurados posteriormente a emissão da presente certidão, ressalvando-se, mais , no direito de consolidar os débitos porventura vinculados em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firmo a presente CERTIDÃO para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmado na página oficial da **PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO - MG**. Endereço: http://www.viscondedoriobranco.mg.gov.br

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SIRIO PHARMA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.495.759/0001-16
Certidão nº: 75220159/2024
Expedição: 30/10/2024, às 08:19:09
Validade: 28/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SIRIO PHARMA LTDA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.495.759/0001-16, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
31.495.759/0001-16 **MATRIZ**		**13/09/2018**

NOME EMPRESARIAL
SIRIO PHARMA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CARLOS SOARES DA ROCHA	**11**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
36.520-000	**DE LOURDES**	**VISCONDE DO RIO BRANCO**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LICITACAO01@SIRIOPHARMA.COM.BR	**(32) 3198-0984**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/09/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/11/2024** às **11:38:30** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.495.759/0001-16
Razão Social: SIRIO PHARMA EIRELI
Endereço: RUA CARLOS SOARES DA ROCHA 11 / DE LOURDES / VISCONDE DO RIO BRANCO / MG / 36520-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:01/11/2024 a 30/11/2024

Certificação Número: 2024110121275103573147

Informação obtida em 08/11/2024 11:37:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003274862.00-97 **CPF/CNPJ:** 31.495.759/0001-16

NOME/NOME EMPRESARIAL: SIRIO PHARMA LTDA

NOME FANTASIA:

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / DESMEMBRAMENTO: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : DEBITO E CREDITO **CATEGORIA:** Único

DATA INSCRIÇÃO: 13/09/2018 **MEI:** não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 04/05/2021

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 36520000 **UF:** MINAS GERAIS

MUNICIPIO: VISCONDE DO RIO BRANCO

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: DE LOURDES

LOGRADOURO: RUA CARLOS SOARES DA ROCHA

NUMERO: 11

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

30/10/2024 08:23:21

AZITROPHAR

Pharlab Indústria Farmacêutica S.A.

Comprimido revestido

500 mg

Proc. Administrativo 086/2024 | Anexo: 9_BULA_ITEM_53.pdf (1/42) 13197/18746

IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO

AZITROPHAR
azitromicina di-hidratada

MEDICAMENTO SIMILAR EQUIVALENTE AO MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA

APRESENTAÇÕES
AZITROPHAR 500 mg é apresentado em embalagens contendo 3, 5 ou 500 comprimidos revestidos.

USO ORAL
USO ADULTO E PEDIÁTRICO ACIMA DE 45 KG

COMPOSIÇÃO
Cada comprimido revestido de AZITROPHAR contém:
azitromicina di-hidratada ..... 524,144 mg*
*equivalente a 500 mg de azitromicina base
Excipientes q.s.p. ..... 1 comprimido
(talco, croscarmelose sódica, povidona, estearato de magnésio, celulose microcristalina, laurilsulfato de sódio, amido, hipromelose, macrogol, polissorbato 80 e dióxido de titânio)

INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

1. INDICAÇÕES
AZITROPHAR (azitromicina di-hidratada) é indicado em infecções causadas por organismos suscetíveis, em infecções do trato respiratório inferior incluindo bronquite e pneumonia, em infecções da pele e tecidos moles, em otite média aguda e infecções do trato respiratório superior incluindo sinusite e faringite/tonsilite. (A penicilina é o fármaco de escolha usual no tratamento de faringite devido à *Streptococcus pyogenes,* incluindo a profilaxia da febre reumática. A azitromicina geralmente é efetiva na erradicação do estreptococo da orofaringe; porém dados que estabelecem a eficácia da azitromicina e a subsequente prevenção da febre reumática não estão disponíveis no momento).
Nas doenças sexualmente transmissíveis no homem e na mulher, AZITROPHAR é indicado no tratamento de infecções genitais não complicadas devido à *Chlamydia trachomatis*. É também indicado no tratamento de cancro devido à *Haemophilus ducreyi*, e em infecções genitais não complicadas devido à *Neisseria gonorrhoeae* sem resistência múltipla. Infecções concomitantes com *Treponema pallidum* devem ser excluídas.

2. RESULTADOS DE EFICÁCIA
Uso Pediátrico
A partir da perspectiva de avaliar ensaios clínicos pediátricos, dados dos Dias 11-14 são fornecidos para orientação clínica. Avaliações dos dias 24-32 foram consideradas o desfecho do teste primário de cura.

Otite média aguda
Eficácia utilizando azitromicina por 5 dias (10 mg/kg no Dia 1 seguido por 5 mg/kg nos Dias 2 - 5)[1]
Protocolo 01

Em um estudo controlado, duplo-cego, de otite média aguda realizado nos Estados Unidos, a azitromicina (10 mg/kg no Dia 1, seguido por 5 mg/kg nos Dias 2-5) foi comparada a amoxicilina/clavulanato de potássio (4:1). Entre os 553 pacientes que foram avaliados quanto à eficácia clínica, a taxa de sucesso clínico no Dia 11 foi de 88% para azitromicina e de 88% para o agente controle. Entre os 521 pacientes avaliados na visita do Dia 30, a taxa de sucesso foi de 73% para azitromicina e de 71% para o agente controle.

Protocolo 02

Em um estudo clínico e microbiológico não comparativo realizado nos Estados Unidos, onde foram encontradas taxas significativas de produção de organismos beta-lactamase (35%), 131 pacientes foram avaliados para eficácia clínica. Na visita do dia 11, a taxa de sucesso clínico combinado (ou seja, cura e melhora) foi de 84% para azitromicina. Para os 122 pacientes que foram avaliados no dia 30 da visita, a taxa de sucesso clínico foi de 70% para azitromicina.

As determinações microbiológicas foram feitas na visita pré-tratamento. A microbiologia não foi reavaliada em visitas posteriores. As seguintes taxas de sucesso clínico foram obtidas a partir do grupo avaliado:

Patógeno	**Dia 11**	**Dia 30**
	azitromicina	**azitromicina**
S. pneumoniae	61/74 (82%)	40/56 (71%)
H. influenzae	43/54 (80%)	30/47 (64%)
M. catarrhalis	28/35 (80%)	19/26 (73%)
S. pyogenes	11/11 (100%)	7/7 (100%)
Total	177/217 (82%)	97/137 (73%)

Protocolo 03

Em outro estudo clínico biológico, comparativo, controlado de otite média realizado nos Estados Unidos, de azitromicina (10 mg/kg no dia 1, seguindo por 5 mg/kg nos dias 2-5) comparado com amoxicilina/clavulanato potássio (4:1). Este estudo utilizou dois dos mesmos investigadores do Protocolo 02 (acima), e esses dois investigadores inscreveram 90% dos pacientes no Protocolo 03. Assim, o Protocolo 03 não foi considerado um estudo independente. Foram encontrados resultados significativos de produção de organismos beta-lactamase (20%). Noventa e dois pacientes foram avaliados para eficácia clínica e microbiológica. A taxa de sucesso clínico combinado (ou seja, cura e melhora) dos pacientes com baseline patógena na visita do dia 11 foi de 88% para azitromicina *versus* 100% para o controle. Na visita do dia 30, a taxa de sucesso clínico foi de 82% para azitromicina *versus* 80% para o grupo de controle.

As determinações microbiológicas foram feitas na visita de pré-tratamento. A microbiologia não foi reavaliada em visitas posteriores. Nos dias de visita 11 e 30, as seguintes taxas de sucesso clínico foram obtidas a partir do grupo avaliado:

	Dia 11		**Dia 30**	
Patógeno	**azitromicina**	**controle**	**azitromicina**	**controle**
S. pneumoniae	25/29 (86%)	26/26 (100%)	22/28 (79%)	18/22 (82%)
H. influenzae	9/11 (82%)	9/9 (100%)	8/10 (80%)	6/8 (75%)
M. catarrhalis	7/7 (100%)	5/5 (100%)	5/5 (100%)	2/3 (66%)

S. pyogenes	2/2 (100%)	5/5 (100%)	2/2 (100%)	4/4 (100%)
Total	43/49 (88%)	45/45 (100%)	37/45 (82%)	30/37 (81%)

Eficácia utilizando azitromicina por 3 dias (10 mg/kg/dia)[2]

Protocolo 04

Em um estudo duplo-cego, controlado e randomizado de otite média aguda em crianças de 6 meses a 12 anos, azitromicina (10 mg/kg por dia, durante 3 dias) foi comparada a amoxicilina/clavulanato de potássio (7:1) a cada 12 horas, por 10 dias. Cada criança recebeu medicação e placebo para a comparação.

Entre os 366 pacientes avaliados, a taxa de eficácia clínica (por exemplo, cura e melhora) após 12 dias do tratamento, foi de 83% para azitromicina e 88% para o agente controle. Entre os 362 pacientes avaliados após 24-28 dias de tratamento, a taxa de sucesso clínico foi de 74% para azitromicina e 69% para o agente de controle.

Eficácia utilizando azitromicina 30 mg/kg administrada em dose única[3]

Protocolo 05

Em um estudo duplo-cego, controlado e randomizado foi performado em nove centros clínicos. Pacientes pediátricos de 6 meses a 12 anos de idade receberam em tratamento 1:1 com azitromicina (fixado em 30 mg/kg como dose única no Dia 1) ou amoxicilina/clavulanato de potássio (7:1) dividido a cada 12 horas, por 10 dias. Cada criança recebeu medicação e placebo para a comparação.

A resposta clínica (cura, melhora, falha) foi avaliada ao final da terapia (Dia 12 – 16) e teste de cura (Dia 28-32). A segurança foi avaliada durante todo o andamento do estudo para todos os indivíduos. Para os 321 indivíduos que foram avaliados ao fim do tratamento, a taxa de sucesso clínico (cura e melhora) foi de 87% para azitromicina e 88% para o controle. Para os 305 indivíduos que foram avaliados no teste de cura, a taxa de sucesso clínico foi de 75% para ambos, azitromicina e controle.

Protocolo 06

Em um estudo clínico microbiológico não comparativo, 248 pacientes a partir dos 6 meses de idade até 12 meses com otite média aguda documentada, foram dosados com uma dose oral única de azitromicina (30 mg/kg no dia 1).

Para os 240 pacientes que foram avaliados para clínica modificada intenção de tratar (MITT), a taxa de sucesso clínico (ou seja, da cura e melhora) no dia 10 foi de 89% e para os 242 pacientes avaliados entre os dias 24 e 28, a taxa de sucesso clínico foi de 85%.

Erradicação bacteriológica presumível		
	Dia 10	**Dias 24-28**
S. pneumoniae	70/76 (92%)	67/76 (88%)
H. influenzae	30/42 (71%)	28/44 (64%)
M. catarrhalis	10/10 (100%)	10/10 (100%)
Total	110/128 (86%)	105/130 (81%)

Faringite/Tonsilite[4]

Em três estudos controlados, duplo-cegos, conduzidos nos Estados Unidos, a azitromicina (12 mg/kg, 1 vez ao dia, por 5 dias) foi comparada à penicilina V (250 mg, 3 vezes ao dia, por 10 dias) no tratamento de faringite associada ao Grupo A streptococci beta-hemolitico (GABHS – estreptococos beta-hemolíticos do grupo A – ou *S. pyogenes*). A azitromicina foi estatisticamente superior clinicamente e

microbiologicamente à penicilina nos parâmetros clínico e microbiológico no Dia 14 e Dia 30, com o seguinte sucesso clínico (por ex. Cura e melhora) e taxas de eficácia bacteriológica (para a combinação de pacientes avaliada e documentada na GABHS):

Três estudos americanos em faringite azitromicina vs penicilina V
Resultados de Eficácia

	Dia 14	**Dia 30**
Erradicação bacteriológica:		
azitromicina	323/340 (95%)	255/330 (77%)
penicilina V	242/332 (73%)	206/325 (63%)
Sucesso clínico (cura com melhora):		
azitromicina	336/343 (98%)	310/330 (94%)
penicilina V	284/338 (84%)	241/325 (74%)

Aproximadamente 1% de *S. pyogenes* azitromicina-susceptíveis isolados foram resistentes à azitromicina no tratamento seguinte.

Uso Adulto

Exacerbação bacterial aguda de Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC) [5]

Em um estudo controlado, randomizado, duplo-cego de exacerbação bacteriana aguda de bronquite crônica, azitromicina (500 mg, 1 vez ao dia, por 3 dias) foi comparada à claritromicina (500 mg, 2 vezes ao dia, por 10 dias). O principal *endpoint* deste estudo foi a taxa de cura clínica do Dia 21-24. Entre os 304 pacientes analisados na Intenção de Tratar Modificada (*In The Modified Intent To Treat Analysis*) nas visitas do Dia 21-24, a taxa de cura clínica para 3 dias de azitromicina foi 85% (125/147) comparado a 82% (129/157) para 10 dias de claritromicina.

Os seguintes dados foram as taxas de cura clínica nas visitas dos Dias 21-24 dos pacientes avaliados bacteriologicamente por patógeno:

Patógeno	**azitromicina (3 dias)**	**claritromicina (10 dias)**
S. pneumoniae	29/32 (91%)	21/27 (78%)
H. influenzae	12/14 (86%)	14/16 (88%)
M. catarrhalis	11/12 (92%)	12/15 (80%)

Sinusite bacteriana aguda

Em um estudo clínico duplo cego controlado randomizado de sinusite bacteriana aguda, a azitromicina (500 mg uma vez ao dia por 3 dias) foi comparada com amoxicilina + clavulanato (500/ 125 mg três vezes ao dia por 10 dias). As avaliações das respostas clínicas foram realizadas nos dias 10 e 28. O primeiro *endpoint* deste estudo foi prospectivamente definido na taxa de cura clínica do dia 28. Para os 594 pacientes analisados na intenção modificada de tratamento na visita do dia 28, a taxa clínica de cura para os 3 dias de azitromicina foi de 71,5% (213/298) comparada com 71,5% (206/288) com uma confiança de 97,5% do intervalo de – 8,4 a 8,3, para 10 dias de amoxicilina/clavulanato.

Em um estudo clínico aberto não comparativo requerendo baseline punções de sinusite transantral, os seguintes resultados foram as taxas de sucesso clínico as visitas no dia 7 e no dia 28 para intenção de

tratar pacientes administrando 500 mg de azitromicina uma vez por dia durante três dias para os seguintes patógenos:

Índice de sucesso clínico de azitromicina (500 mg por dia durante 3 dias)

Patógeno	Dia 7	Dia 28
S. pneumoniae	23/26 (88%)	21/25 (84%)
H. influenzae	28/32 (87%)	24/32 (75%)
M. catarrhalis	14/15 (93%)	13/15 (87%)

Tratamento de Doença Inflamatória Pélvica[6]

Os resultados de um estudo aberto indicam que três esquemas terapêuticos (azitromicina *versus* azitromicina/metronidazol *versus* doxiciclina, metronidazol, cefoxitina e probenecida) foram comparáveis em termos de eficácia e segurança para o tratamento de mulheres com doença inflamatória pélvica aguda. Os dados originados desse estudo mostram um índice de sucesso clínico global (cura + melhora) maior ou igual a 97% em todos os grupos terapêuticos ao final do tratamento, com 96% ou mais dos patógenos erradicados. No acompanhamento, um número equivalente ou maior que 90% dos patógenos foram erradicados.

Referências

1. Azithromycin in the treatment of acute otitis media in children. A multicenter open-label trial employing amoxycillin/clavulanate potassium (Augmentin) as a comparative agent;
2. Dunne MW, Latiolais T, Lewis B, Pistorius B, Bottenfield G, Moore WH, Garret A, Stewart TD, Aoki J, Spiegel C, Boettger D, Shemer A. Randomized, double-blind study of the clinical efficacy of 3 days of azithromycin compared with co-amoxiclav for the treatment of acute otitis media. J.Antimicrob Chemother. 2003 Sep; 52(3):469-72. Epub 2003 Jul 29;
3. A double-blind, double-dummy, multicenter, randomized trial of single-dose azithromycin versus amoxicillin/clavulanate in the treatment of acute otitis media in children ages 6 months to 12 years;
4. Azithromycin in the Treatment of Streptococcal Pharyngitis in Children. a Multicenter Double-Blind Trial Employing Penicillin V (V-Cillin K) as a Comparative Agent
5. Swanson RN, Lainez-Ventosilla A, De Salvo MC, Dunne MW, Amsden GW. Once-daily azithromycin for 3 days compared with clarithromycin for 10 days for acute exacerbation of chronic bronchitis:a multicenter, Double-blind, randomized study. Treat Respir Med. 2005;4(1):31-9.
6. Bevan CD, Ridgway GL, Rothermel CD, Efficacy and Safety of Azithromycin as Monotherapy or Combined with Metronidazole Compared with Two Standard Multidrug Regimens for the Treatment of Acute Pelvic. *J Int Med Res*2003; 31: 45-54.

3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS

Propriedades Farmacodinâmicas

Grupo farmacoterapêutico: macrolídeos, código ATC J01FA.

Modo de ação

A azitromicina é o primeiro antibiótico da subclasse dos macrolídeos, conhecida como azalídeos, e é quimicamente diferente da eritromicina. É obtida através da inserção de um átomo de nitrogênio no anel lactônico da eritromicina A. O nome químico da azitromicina é 9-deoxi-9a-aza-9a-metil-9a-homoeritromicina A. O peso molecular é 749,0. A azitromicina liga-se ao 23S rRNA da subunidade ribossômica 50S. Desta forma, bloqueia a síntese proteica pela inibição do passo de

transpeptidação/translocação da síntese proteica e pela inibição da montagem da subunidade ribossômica 50S.

Eletrofisiologia cardíaca
O prolongamento do intervalo QTc foi estudado em um ensaio paralelo, controlado por placebo e randomizado em 116 indivíduos saudáveis, que receberam cloroquina (1000 mg) isoladamente ou em combinação com azitromicina (500mg, 1000 mg e 1500 mg uma vez ao dia). A coadministração da azitromicina aumentou o intervalo QTc de maneira dependente da dose e da concentração. Em comparação à cloroquina isoladamente, as médias máximas (95% de limite superior de confiança) do aumento de QTcF foram 5 (10) ms, 7 (12) e 9 (14) ms com coadministração de azitromicina 500 mg, 1000 mg e 1500 mg, respectivamente.

Mecanismo de resistência
Os dois mecanismos de resistência aos macrolídeos encontrados mais frequentemente, incluindo a azitromicina, são modificação de alvo (na maioria das vezes por metilação do 23S rRNA) e de efluxo ativo. A ocorrência destes mecanismos de resistência varia de espécie para espécie e, dentro de uma espécie, a frequência de resistência varia conforme a localização geográfica.

A modificação ribossômica mais importante que determina a ligação reduzida dos macrolídeos é pós-transcricional (N6)-dimetilação de adenina no nucleotídeo A2058 (sistema de numeração *Escherichia coli*) do 23S rRNA pelas metilases codificadas pelos genes *erm* (eritromicina ribossomo metilase). Frequentemente, as modificações ribossômicas determinam a resistência cruzada (fenótipo MLS_B) para outras classes de antibióticos, cujos locais de ligação ribossômica se sobrepõem à dos macrolídeos: as lincosamidas (incluindo a clindamicina), e as estreptograminas *B* (que incluem, por exemplo, o componente quinupristina de quinupristina/dalfopristina). Diversos genes *erm* estão presentes em diferentes espécies bacterianas, em particular, nos estreptococos e estafilococos. A susceptibilidade aos macrolídeos também pode ser afetada por alterações mutacionais encontradas menos frequentemente nos nucleotídeos A2058 e A2059, e em algumas outras posições de 23S rRNA, ou nas grandes subunidades ribossômicas das proteínas L4 e L22.

As bombas de efluxo ocorrem em diversas espécies, incluindo as bactérias Gram-negativas, tais como *Haemophilus influenzae* (onde podem determinar a concentração inibitória mínima [CIMs] intrinsecamente mais elevada) e os estafilococos. Nos estreptococos e enterococos, uma bomba de efluxo que reconhece membros 14 - e 15- macrolídeos (que incluem, respectivamente, a eritromicina e azitromicina) é codificada por genes *mef(*A).

Metodologia para a determinação da susceptibilidade *in vitro* de bactérias à azitromicina
Os testes de susceptibilidade devem ser realizados utilizando métodos laboratoriais padronizados, tais como aqueles descritos pelo *Clinical and Laboratory Standards Institute* (CLSI). Estes incluem os métodos de diluição (determinação CIM) e métodos de susceptibilidade de disco. Ambos, o CLSI e o Comitê Europeu para Testes de Susceptibilidade Antimicrobiana (EUCAST) fornecem critérios interpretativos para estes métodos.
Com base numa série de estudos, recomenda-se que a atividade *in vitro* da azitromicina seja testada no ar ambiente, para garantir um pH fisiológico do meio de crescimento. As tensões elevadas de CO_2, muitas vezes usadas para estreptococos e anaeróbios, e, ocasionalmente, para outras espécies, resultam em uma

redução do pH do meio. Isto tem um efeito adverso maior sobre a potência aparente da azitromicina do que sobre a de outros macrolídeos.
Os valores limite de suscetibilidade CLSI, com base na microdiluição em caldo ou testes de diluição em Ágar, com incubação no ar ambiente, se encontram na tabela abaixo:

Critérios interpretativos CLSI de suscetibilidade de diluição

	Microdiluição em caldo CIM (mg/L)		
Organismo	**Suscetível**	**Intermediário**	**Resistente**
Espécies *Haemophilus*	≤ 4	-	-[b]
Moraxella catarrhalis	≤ 0,25	-	-
Neisseria meningitidis	≤ 2	-	-[b]
Staphylococcus aureus	≤ 2	4	≥ 8
Estreptococos[a]	≤ 0,5	1	≥ 2

[a] Inclui *Streptococcus pneumoniae,* estreptococos β-hemolíticos e estreptococos viridans.
[b] A ausência atual de dados sobre cepas resistentes impede a definição de qualquer categoria diferente dos suscetíveis. Se as cepas alcançam resultados CIM diferentes de susceptível, devem ser enviadas a um laboratório de referência para testes adicionais.
Incubação no ar ambiente.
CLSI = *Clinical and Laboratory Standards Institute*; CIM = Concentração inibitória mínima.
Fonte: CLSI M45, 2015; CLSI M100, 2018.

A susceptibilidade também pode ser determinada pelo método de difusão em disco, medindo os diâmetros da zona de inibição após incubação no ar ambiente. Os discos de suscetibilidade contêm 15 µg de azitromicina. Os critérios de interpretação para as zonas de inibição, estabelecidos pelo CLSI com base em sua correlação com as categorias de susceptibilidade CIM, estão listados na tabela abaixo:

Critérios de interpretação CLSI da zona do disco

	Diâmetro da zona de inibição do disco (mm)		
Organismo	**Suscetível**	**Intermediário**	**Resistente**
Espécies *Haemophilus*	≥12	-	-
Moraxella catarralis	≥ 26	-	-
Neisseria meningitidis	≥ 20	-	-
Staphylococcus aureus	≥ 18	14 - 17	≤ 13
Estreptococos[a]	≥18	14 - 17	≤ 13

[a] Inclui *Streptococcus pneumoniae*, estreptococos β-hemolítico e estreptococos viridans.
Incubação no ar ambiente.
CLSI = *Clinical and Laboratory Standards Institute*;
mm = milímetros.
Fonte: CLSI M45, 2015. CLSI M100, 2018.

A validade de ambos os métodos de teste de diluição e difusão de disco deve ser verificada usando cepas de controle de qualidade (CQ), como indicado pelo CLSI. Os limites aceitáveis para o teste de azitromicina contra esses organismos estão listados na tabela abaixo:

Faixas de controle de qualidade para os testes de susceptibilidade da azitromicina (CLSI)

Microdiluição em caldo CIM	
Organismo	**Faixa de controle de qualidade (azitromicina mg/L)**
Haemophilus influenzae ATCC 49247	1 – 4
Staphylococcus aureus ATCC 29213	0,5 – 2
Streptococcus pneumoniae ATCC 49619	0,06 - 0,25
Diâmetro da zona de inibição do disco (disco de 15 µg)	
Organismo	**Faixa de controle de qualidade (mm)**
Haemophilus influenzae ATCC 49247	13 – 21
Staphylococcus aureus ATCC 25923	21 – 26
Streptococcus pneumoniae ATCC 49619	19 – 25

Incubação no ar ambiente.
CLSI = *Clinical and Laboratory Standards Institute*; CIM = Concentração inibitória mínima; mm = milímetros.
Fonte: CLSI M100, 2018.

O Comitê Europeu em Testes de Susceptibilidade Antimicrobiana (EUCAST) também tem valores limite de suscetibilidade estabelecidos para azitromicina, com base na determinação do CIM. Os critérios de susceptibilidade EUCAST estão listados na tabela abaixo:

Valores limite de susceptibilidade EUCAST para a azitromicina

	CIM (mg / L)	
	Suscetíveis	**Resistentes**
Espécies de *Staphylococcus*	≤ 1	> 2
Streptococcus pneumoniae	≤ 0,25	> 0,5
Estreptococos β-hemolítico[a]	≤0,25	> 0,5
Haemophilus influenzae	≤ 0,12	> 4
Moraxella catarrhalis	≤ 0,25	> 0,5
Neisseria gonorrhoeae	≤ 0,25	> 0,5

[a] Inclui os Grupos A, B, C, G.
EUCAST = Comitê Europeu para Testes de Susceptibilidade Antimicrobiana; CIM = Concentração inibitória mínima.
Fonte: site EUCAST.
EUCAST Clínica Breakpoint Tabela v 8.0, válido 2018-01-01
www.eucast.org/.../EUCAST.../Breakpoint_tables/v_8.0_Breakpoint_Tables.pdf

Espectro antibacteriano
A prevalência da resistência adquirida pode variar geograficamente e com tempo para espécies selecionadas e informações locais sobre a resistência são desejáveis, particularmente no tratamento de infecções graves. Se necessário o especialista deve ser avisado quando a prevalência local de resistência é tão grande que a utilidade do agente em pelo menos alguns tipos de infecções são questionáveis.

A azitromicina demonstra resistência cruzada com isolados gram-positivos resistentes à eritromicina. Como anteriormente discutido, algumas modificações ribossômicas determinam a resistência cruzada

com outras classes de antibióticos cujos locais de ligação ribossômica se sobrepõem à dos macrolídeos: as lincosamidas (incluindo a clindamicina), e estreptogramina B (que incluem, por exemplo, o componente quinupristina de quinupristina / dalfopristina). Foi observada a diminuição da susceptibilidade do macrolídeo ao longo do tempo, em particular para *Streptococcus pneumoniae* e *Staphylococcus aureus*, e também foi observado em estreptococos viridans e em *Streptococcus agalactiae*.

Os organismos que comumente são sensíveis à azitromicina incluem:
Bactérias aeróbicas e facultativas gram-positivas (isolados sensíveis à eritromicina): *S. aureus, Streptococcus agalactiae*, S. pneumoniae** e *Streptococcus pyogenes*,* outros estreptococos β-hemolíticos (Grupos C, F, G), e estreptococos viridans. Isolados resistentes aos macrolídeos são encontrados com relativa frequência entre as bactérias aeróbicas e facultativas gram-positivas, em particular entre *S. aureus* resistente à meticilina (MRSA) e *S. pneumoniae* resistente à penicilina (PRSP).
Bactérias aeróbicas e facultativas gram-negativas: *Bordetella pertussis*, *Campylobacter jejuni*, *Haemophilus ducreyi**, *Haemophilus influenzae*, Haemophilus parainfluenzae*, Legionella pneumophila, Moraxella catarrhalis*,* e *Neisseria gonorrhoeae*.* As *Pseudomonas spp.* e a maioria das *Enterobacteriaceae* são inerentemente resistentes à azitromicina, embora a azitromicina tenha sido utilizada para tratar infecções por *Salmonella enterica*.
Anaeróbios: *Clostridium perfringens, Peptostreptococcus spp.* e *Prevotella bivia*.
Outras espécies bacterianas: *Borrelia burgdorferi*, *Chlamydia trachomatis*, *Chlamydophila pneumoniae*, Mycoplasma pneumoniae*, Treponema pallidum* e *Ureaplasma urealyticum.*
Patógenos oportunistas associados com infecção pelo HIV: MAC*, e os microrganismos eucarióticos *Pneumocystis jirovecii* e *Toxoplasma gondii*.
*A eficácia da azitromicina contra as espécies indicadas tem sido demonstrada em estudos clínicos.

Propriedades Farmacocinéticas
Absorção
Após a administração oral em humanos, a azitromicina é amplamente distribuída pelo corpo; a biodisponibilidade é de aproximadamente 37%. A azitromicina administrada sob a forma de comprimidos após uma refeição substanciosa tem a biodisponibilidade reduzida no mínimo em 50%. O tempo necessário para alcançar os picos de concentração plasmática é de 2 a 3 horas.

Distribuição
Em estudos animais, foram observadas altas concentrações de azitromicina nos fagócitos. Em modelos experimentais, maiores concentrações de azitromicina são liberadas durante a fagocitose ativa do que pelos fagócitos não estimulados. Em modelos animais, isto resulta em altas concentrações de azitromicina sendo liberadas para os locais de infecção.
Os estudos de farmacocinética em humanos demonstraram níveis acentuadamente maiores de azitromicina nos tecidos do que no plasma (até 50 vezes a concentração máxima observada no plasma), indicando que o fármaco se liga fortemente aos tecidos. A concentração nos tecidos-alvo, assim como pulmões, amígdalas e próstata excede a CIM_{90} para a maioria dos patógenos após dose única de 500 mg.
Após administração oral de doses diárias de 600 mg de azitromicina a $C_{máx}$ foi de 0,33 µg/mL e 0,55 µg/mL nos dias 1 e 22, respectivamente. O pico médio de concentração observado em leucócitos, no maior local de disseminação da *Mycobacterium avium-intracellulare*, foi de 252 µg/mL (± 49%) e acima de 146 µg/mL (± 33%) em 24 horas no estado de equilíbrio.

Eliminação
A meia-vida plasmática de eliminação terminal reflete bem a meia-vida de depleção tecidual de 2 a 4 dias. Aproximadamente 12% da dose administrada intravenosamente é excretada na urina em até 3 dias como fármaco inalterado, sendo a maior parte nas primeiras 24 horas. A excreção biliar constitui a principal via de eliminação da azitromicina como fármaco inalterado após a administração oral. Concentrações muito altas de azitromicina inalterada foram encontradas na bile de seres humanos, juntamente com 10 metabólitos formados por N- e O- desmetilação, hidroxilação dos anéis de desosamina e aglicona e clivagem do conjugado de cladinose. A comparação das análises cromatográficas (HPLC) e microbiológicas nos tecidos sugere que os metabólitos não participam da atividade microbiológica da azitromicina.

Farmacocinética em Pacientes do Grupo de Risco
Idosos
Em voluntários idosos (> 65 anos) foi observado um leve aumento nos valores da área sob a curva (AUC) após um regime de 5 dias quando comparado ao de voluntários jovens (< 40 anos), mas este aumento não foi considerado clinicamente significativo, sendo que neste caso o ajuste de dose não é recomendado.

Insuficiência Renal
A farmacocinética da azitromicina em indivíduos com taxa de filtração glomerular 10 – 80 mL/min não foi afetada quando administrada em dose única de 1 g de azitromicina de liberação imediata. Diferenças estatisticamente significativas na AUC_{0-120} (8,8 µg.h/mL *vs* 11,7 µg.h/mL), $C_{máx}$ (1,0 µg/mL *vs* 1,6 µg/mL) e *clearance* renal (2,3 mL/min/kg *vs* 0,2 mL/min/kg) foram observadas entre o grupo com taxa de filtração glomerular < 10 mL/min e taxa de filtração glomerular > 80 mL/min.

Insuficiência Hepática
Em pacientes com insuficiência hepática de grau leve (classe A) a moderado (classe B), não há evidência de uma alteração acentuada na farmacocinética sérica da azitromicina quando comparada a pacientes com a função hepática normal. Nestes pacientes o *clearance* de azitromicina na urina parece estar aumentado, possivelmente para compensar o *clearance* hepático reduzido.

Dados de Segurança Pré-Clínicos
Foi observada fosfolipidose (acúmulo intracelular de fosfolípides) em vários tecidos (por ex. olhos, gânglios da raiz dorsal, fígado, bexiga, rins, baço e/ou pâncreas) de ratos, camundongos e cachorros após doses múltiplas de azitromicina. A fosfolipidose foi observada em um grau similar nos tecidos de ratos e cachorros neonatos. Foi demonstrado que o efeito é reversível após descontinuação do tratamento com azitromicina. A significância da descoberta para animais e humanos não é conhecida.

4. CONTRAINDICAÇÕES
AZITROPHAR é contraindicado a indivíduos com hipersensibilidade à azitromicina, eritromicina, a qualquer antibiótico macrolídeo, cetolídeo ou a qualquer componente da fórmula listado no item I. Identificação do Medicamento - Composição.

5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES
Hipersensibilidade
Assim como ocorre com a eritromicina e outros macrolídeos, foram relatadas reações alérgicas graves incluindo angioedema e anafilaxia (raramente fatal), e reações dermatológicas incluindo Pustulose

Exantemática Generalizada Aguda (PEGA), Síndrome de *Stevens-Johnson* (SSJ), Necrólise Epidérmica Tóxica (NET) (raramente fatal) e reações adversas a medicamentos com eosinofilia e sintomas sistêmicos (DRESS - Drug Reaction with Eosinophilia and Systemic Symptoms). Algumas destas reações observadas com o uso da azitromicina resultaram em sintomas recorrentes e necessitaram de um período maior de observação e tratamento.
Se ocorrer alguma reação alérgica, o uso do medicamento deve ser descontinuado e deve ser administrado tratamento adequado. Os médicos devem estar cientes que os sintomas alérgicos podem reaparecer quando o tratamento sintomático é descontinuado.

Hepatoxicidade
Uma vez que a principal via de eliminação da azitromicina é o fígado, a azitromicina deve ser utilizada com cautela em pacientes com disfunção hepática significativa.
Foram relatadas alteração da função hepática, hepatite, icterícia colestática, necrose hepática e insuficiência hepática, algumas das quais resultaram em morte. A azitromicina deve ser descontinuada imediatamente se ocorrerem sinais e sintomas de hepatite.

Estenose hipertrófica pilórica infantil
Estenose pilórica hipertrófica infantil vem sendo relatada após o uso de azitromicina em neonatos (tratamento em até 42 dias de vida). Parentes e cuidadores devem ser informados para entrar em contato com o médico caso ocorra vômito ou irritabilidade decorrente da alimentação.

Derivados de ergotamina
Em pacientes recebendo derivados do *ergot*, o ergotismo tem sido acelerado pela coadministração de alguns antibióticos macrolídeos. Não há dados a respeito da possibilidade de interação entre *ergot* e azitromicina. Entretanto, devido à possibilidade teórica de ergotismo, AZITROPHAR e derivados do *ergot* não devem ser coadministrados.

Superinfecção
Assim como com qualquer preparação de antibiótico, é recomendável a constante observação dos sinais de crescimento de organismos não suscetíveis, incluindo fungos.

Diarreia associada à *Clostridium difficile*
Foi relatada diarreia associada à *Clostridium difficile* com a maioria dos agentes antibacterianos, incluindo azitromicina, que pode variar de diarreia leve a colite fatal. O tratamento com agentes antibacterianos altera a flora normal do cólon permitindo o crescimento de *C. difficile*.
A *C. difficile* produz toxinas A e B que contribuem para o desenvolvimento de diarreia associada. Hipertoxinas produzidas por cepas de *C. difficile* causaram aumento da morbidade e mortalidade, uma vez que estas infecções podem ser refratárias a tratamento antimicrobiano e podem necessitar de colectomia. A diarreia associada a *C. difficile* deve ser considerada em todos os pacientes que apresentam diarreia seguida do uso de antibióticos. Houve relatos de diarreia associada a *C. difficile* até 2 meses após a administração de agentes antibacterianos, assim é necessária uma história médica cuidadosa. Nestes casos é necessário cuidado médico.

Insuficiência renal

Em pacientes com taxa de filtração glomerular < 10 mL/min, foi observado um aumento de 33% na exposição sistêmica à azitromicina (vide item 3. Características Farmacológicas).

Prolongamento do Intervalo QT

Repolarização cardíaca e intervalo QT prolongados, levando a risco de desenvolvimento de arritmia cardíaca e *Torsades de Pointes* foram observados nos tratamentos com macrolídeos incluindo azitromicina (vide item 9. Reações Adversas). O médico deverá considerar o risco de prolongamento do intervalo QT, que pode ser fatal, ao pesar os riscos e benefícios de azitromicina para grupos de risco, incluindo:

- Pacientes com prolongamento do intervalo QT documentado ou congênito;
- Pacientes atualmente recebendo tratamento com outros medicamentos que prolongam o intervalo QT, tais como antiarrítmicos das classes IA e III, agentes antipsicóticos, antidepressivos e fluoroquinolonas;
- Pacientes com distúrbios eletrolíticos, principalmente em casos de hipocalemia e hipomagnesemia;
- Pacientes com bradicardia, arritmia cardíaca ou insuficiência cardíaca clinicamente relevante;
- Pacientes idosos: pacientes idosos podem ser mais suscetíveis aos efeitos droga-associados no intervalo QT.

Miastenia gravis

Exacerbações dos sintomas de *miastenia gravis* foram relatadas em pacientes em tratamento com azitromicina.

Efeitos na Habilidade de Dirigir e Operar Máquinas

Não há evidências de que azitromicina possa afetar a habilidade do paciente de dirigir ou operar máquinas.

Uso Durante a Gravidez e Lactação

Gravidez

Estudos reprodutivos em animais foram realizados com doses até a concentração moderadamente tóxica para a mãe. Nestes estudos não foram encontradas evidências de danos ao feto devido à azitromicina. Há uma grande quantidade de dados de estudos observacionais realizados em vários países sobre a exposição à azitromicina durante a gravidez, em comparação com o não uso de antibiótico ou o uso de outro antibiótico durante o mesmo período. Embora a maioria dos estudos não sugira uma associação com efeitos adversos no feto, como malformações congênitas maiores ou malformações cardiovasculares, há evidências epidemiológicas limitadas de um risco aumentado de aborto após a exposição à azitromicina no início da gravidez.

A azitromicina só deve ser usada durante a gravidez se clinicamente necessário e se espera que o benefício do tratamento supere quaisquer pequenos riscos aumentados que possam existir.

Lactação

A informação limitada disponível na literatura publicada indica que a azitromicina está presente no leite humano com uma dose diária média estimada de 0,1 a 0,7 mg/kg/dia. Não foram observados efeitos adversos graves da azitromicina nos lactentes amamentados.

Deve ser tomada uma decisão sobre a descontinuação da amamentação ou a descontinuação/abstenção da terapia com azitromicina, levando em conta o benefício da amamentação para a criança e o benefício da terapêutica para a mulher.

Fertilidade
Em estudos de fertilidade realizados em ratos, foram observados redução das taxas de gravidez após a administração de azitromicina. A relevância desta descoberta para os seres humanos é desconhecida.
AZITROPHAR é um medicamento classificado na categoria B de risco na gravidez. Portanto, este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.

6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS

antiácidos: um estudo de farmacocinética avaliou os efeitos da administração simultânea de antiácidos e azitromicina, não sendo observado qualquer efeito na biodisponibilidade total; embora o pico de concentração plasmática fosse reduzido em aproximadamente 24%. Em pacientes que estejam recebendo azitromicina e antiácidos, os mesmos não devem ser administrados simultaneamente.
cetirizina: em voluntários sadios, a coadministração de azitromicina em um regime de 5 dias com 20 mg de cetirizina no estado de equilíbrio não resultou em interação farmacocinética nem em alterações significativas no intervalo QT.
didanosina (dideoxinosina): a coadministração de 1200 mg/dia de azitromicina com 400 mg/dia de didanosina em 6 indivíduos HIV-positivos parece não ter afetado a farmacocinética do estado de equilíbrio da didanosina, quando esta foi comparada ao placebo.
digoxina e colchicina: tem sido relatado que a administração concomitante de antibióticos macrolídeos incluindo azitromicina com substratos de P-glicoproteína, tais como digoxina e colchicina, resultam em um aumento dos níveis séricos do substrato P-glicoproteína. Portanto, se a azitromicina e substratos P-gp, como digoxina, são administrados concomitantemente, deve ser considerada a possibilidade de elevadas concentrações de digoxina no soro. São necessárias a monitoração clínica dos níveis de digoxina no soro durante o tratamento com azitromicina e após a sua descontinuação.
***ergot*:** existe uma possibilidade teórica de interação entre azitromicina e derivados do *ergot* (vide item 5. Advertências e Precauções).
zidovudina: doses únicas de 1000 mg e doses múltiplas de 1200 mg ou 600 mg de azitromicina tiveram um pequeno efeito na farmacocinética plasmática ou na excreção urinária da zidovudina ou de seu metabólito glicuronídeo. Entretanto, a administração de azitromicina aumentou as concentrações do metabólito clinicamente ativo, a zidovudina fosforilada, nas células mononucleares do sangue periférico. O significado clínico deste resultado ainda não foi elucidado, porém pode beneficiar os pacientes.
A azitromicina não interage significativamente com o sistema do citocromo P450 hepático. Acredita-se que não há participação da azitromicina nas interações farmacocinéticas medicamentosas como observado com a eritromicina e outros macrolídeos. A indução ou inativação do citocromo P450 hepático via complexo citocromo-metabólito não ocorre com a azitromicina.
Foram conduzidos estudos farmacocinéticos entre a azitromicina e os seguintes fármacos conhecidos por participarem significativamente no metabolismo mediado pelo citocromo P450:
atorvastatina: a coadministração de atorvastatina (10 mg diários) e azitromicina (500 mg diários) não alterou as concentrações plasmáticas da atorvastatina (baseado em testes de inibição de HMG-CoA redutase). No entanto, em experiência pós-comercialização têm sido relatados casos de rabdomiólise em pacientes recebendo azitromicina com estatinas.
carbamazepina: em um estudo de interação farmacocinética em voluntários sadios, não foram observados efeitos significativos nos níveis plasmáticos da carbamazepina ou de seus metabólitos ativos em pacientes que receberam azitromicina concomitantemente.

cimetidina: foi realizado um estudo de farmacocinética para avaliar os efeitos de dose única de cimetidina administrada duas horas antes da azitromicina, neste estudo não foram observadas quaisquer alterações na farmacocinética da azitromicina.

anticoagulantes orais do tipo cumarínicos: em um estudo de interação farmacocinética, a azitromicina não alterou o efeito anticoagulante de uma dose única de 15 mg de varfarina, quando administrada a voluntários sadios. No período pós-comercialização foram recebidos relatos de potencialização da anticoagulação, subsequente à coadministração de azitromicina e anticoagulantes orais do tipo cumarínicos. Embora uma relação causal não tenha sido estabelecida, deve-se levar em consideração a frequência com que é realizada a monitoração do tempo de protrombina quando a azitromicina é utilizada em pacientes recebendo anticoagulantes orais do tipo cumarínicos.

ciclosporina: em um estudo de farmacocinética com voluntários sadios que receberam doses orais de 500 mg/dia de azitromicina, por 3 dias e, então dose única oral de 10 mg/kg de ciclosporina, a $C_{máx}$ resultante de ciclosporina e a AUC_{0-5} foram considerados significativamente elevados. Consequentemente, deve-se ter cuidado antes de considerar o uso concomitante destes fármacos. Se for necessária a coadministração, os níveis de ciclosporina devem ser monitorados e a dose deve ser ajustada adequadamente.

efavirenz: a coadministração de uma dose única de 600 mg de azitromicina e 400 mg diários de efavirenz durante 7 dias não resultou em interações farmacocinéticas clinicamente significativas.

fluconazol: a coadministração de uma dose única de 1200 mg de azitromicina não alterou a farmacocinética de uma dose única de 800 mg de fluconazol. A exposição total e a meia-vida da azitromicina não foram alteradas pela coadministração de fluconazol, porém foi observada uma diminuição clinicamente insignificante na $C_{máx}$ (18%) da azitromicina.

indinavir: a coadministração de uma dose única de 1200 mg de azitromicina não produziu efeito clinicamente significativo na farmacocinética do indinavir quando administrado em doses de 800 mg, 3 vezes ao dia, durante 5 dias.

metilprednisolona: em um estudo de interação farmacocinética em voluntários sadios, a azitromicina não produziu efeito significativo na farmacocinética da metilprednisolona.

midazolam: em voluntários sadios, a coadministração de azitromicina 500 mg/dia por 3 dias não causou alterações clinicamente significativas na farmacocinética e na farmacodinâmica de uma dose única de 15 mg de midazolam.

nelfinavir: a coadministração de azitromicina (1200 mg) e nelfinavir no estado de equilíbrio (750 mg, 3 vezes ao dia) resultou num aumento da concentração de azitromicina. Nenhum evento adverso clinicamente significativo foi observado e nenhum ajuste de dose foi necessário.

rifabutina: a coadministração da azitromicina com a rifabutina não afetou as concentrações séricas dos fármacos. Foi observada neutropenia em indivíduos tratados com azitromicina e rifabutina concomitantemente. Embora a neutropenia tenha sido relacionada ao uso da rifabutina, uma relação causal não foi estabelecida para o uso da combinação da rifabutina com a azitromicina (vide item 9. Reações Adversas).

sildenafila: em voluntários masculinos normais e sadios não houve evidência de efeito da azitromicina (500 mg diários por 3 dias) na AUC e na $C_{máx}$ da sildenafila ou do seu principal metabólito circulante.

terfenadina: estudos farmacocinéticos não demonstraram evidência de interação entre a azitromicina e a terfenadina. Foram relatados raros casos em que a possibilidade dessa interação não poderia ser totalmente excluída; contudo, não existem evidências consistentes de que tal interação tenha ocorrido.

teofilina: não há evidência de interação farmacocinética clinicamente significativa quando a azitromicina e a teofilina são coadministradas em voluntários sadios.

triazolam: em 14 voluntários sadios, a coadministração de azitromicina 500 mg no dia 1 e 250 mg no dia 2 com 0,125 mg de triazolam no dia 2, não produziu efeito significativo em qualquer variável farmacocinética do triazolam comparada ao triazolam e placebo.
trimetoprima/sulfametoxazol: a coadministração de trimetoprima e sulfametoxazol (160 mg/800 mg) durante 7 dias com 1200 mg de azitromicina administrada no 7º dia de tratamento não produziu efeito significante nos picos de concentrações, na exposição total ou excreção urinária tanto de trimetoprima quanto de sulfametoxazol no 7° dia de tratamento. As concentrações séricas de azitromicina foram similares àquelas observadas em outros estudos.

7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO

AZITROPHAR comprimido revestido deve ser conservado em temperatura ambiente (15 a 30ºC), protegido da luz e umidade.
O prazo de validade de AZITROPHAR comprimido é de 24 meses a partir da data de sua fabricação.
Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.
Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.
Características físicas e organolépticas: comprimidos revestidos oblongos, de cor branca a esbranquiçada, com sulco central em uma das faces e isento de partículas estranhas.
Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.
Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

8. POSOLOGIA E MODO DE USAR

AZITROPHAR deve ser administrado em dose única diária. O período de doseamento em relação à infecção é dado abaixo.
Os comprimidos de AZITROPHAR podem ser tomados com ou sem alimentos.

Uso em Adultos
Para o tratamento de doenças sexualmente transmissíveis causadas por *Chlamydia trachomatis, Haemophilus ducreyi* ou *Neisseria gonorrhoeae* suscetível, a dose é de 1000 mg em dose oral única.
Para todas as outras indicações nas quais é utilizada a formulação oral, uma dose total de 1500 mg deve ser administrada em doses diárias de 500 mg, durante 3 dias.

Uso em Crianças
A dose máxima total recomendada para qualquer tratamento em crianças é de 1500 mg.
AZITROPHAR comprimido revestido deve ser administrado somente em crianças pesando mais que 45 kg.
Em geral, a dose total em crianças é de 30 mg/kg. No tratamento para faringite estreptocócica pediátrica deveria ser administrada sob diferentes esquemas posológicos (vide a seguir).
A dose total de 30 mg/kg deve ser administrada em dose única diária de 10 mg/kg, durante 3 dias.
Uma alternativa para o tratamento de crianças com otite média aguda é dose única de 30 mg/kg.
Para o tratamento da faringite estreptocócica em crianças: foi demonstrada a eficácia da azitromicina administrada em dose única diária de 10 mg/kg ou 20 mg/kg por 3 dias; entretanto, não se deve exceder a dose diária de 500 mg. Em estudos clínicos comparativos, utilizando esses dois regimes de dose, foi observada uma eficácia clínica similar. Porém, a erradicação bacteriológica foi maior e mais evidente com a dose de 20 mg/kg/dia. Entretanto, a penicilina é geralmente o fármaco escolhido para o tratamento da faringite causada pelo *Streptococcus pyogenes*, incluindo a profilaxia da febre reumática.

Uso em Pacientes Idosos
A mesma dose utilizada em pacientes adultos pode ser utilizada em pacientes idosos. Pacientes idosos podem ser mais susceptíveis ao desenvolvimento de arritmias *Torsades de Pointes* do que pacientes mais jovens (vide item 5. Advertências e Precauções).

Uso em Pacientes com Insuficiência Renal
Não é necessário ajuste de dose em pacientes com taxa de filtração glomerular 10 – 80 mL/min. No caso de taxa de filtração glomerular < 10 mL/min, AZITROPHAR deve ser administrado com cautela (vide itens 5. Advertências e Precauções e 3. Características Farmacológicas).

Uso em Pacientes com Insuficiência Hepática
As mesmas doses que são administradas a pacientes com a função hepática normal, podem ser utilizadas em pacientes com insuficiência hepática leve a moderada (vide item 5. Advertências e Precauções).

Posologia para pacientes que iniciaram tratamento com azitromicina di-hidratada IV - Substituição do tratamento intravenoso pelo tratamento oral
Pneumonia adquirida na comunidade
A dose recomendada de azitromicina di-hidratada IV, pó para solução para infusão, para o tratamento de pacientes adultos com pneumonia adquirida na comunidade causada por organismos sensíveis é de 500 mg, em dose única diária, por via intravenosa, durante no mínimo, 2 dias. O tratamento intravenoso deve ser seguido por AZITROPHAR, via oral, em dose única diária de 500 mg até completar um ciclo terapêutico de 7 a 10 dias. A substituição do tratamento intravenoso pelo tratamento oral deve ser estabelecida a critério médico, de acordo com a resposta clínica.
Doença inflamatória pélvica
A dose recomendada de azitromicina di-hidratada IV é de 500 mg, em dose única diária, por via intravenosa, durante 1 ou 2 dias. A substituição do tratamento intravenoso para o tratamento oral deve ser estabelecida a critério médico, de acordo com a resposta clínica.

Dose Omitida
Caso o paciente esqueça de administrar AZITROPHAR no horário estabelecido, deve fazê-lo assim que lembrar. Entretanto, se já estiver perto do horário de administrar a próxima dose, deve desconsiderar a dose esquecida e utilizar a próxima. Neste caso, o paciente não deve utilizar a dose duplicada para compensar doses esquecidas. O esquecimento da dose pode comprometer a eficácia do tratamento.

Este medicamento não deve ser partido, aberto ou mastigado.

9. REAÇÕES ADVERSAS
AZITROPHAR é bem tolerado, apresentando baixa incidência de efeitos colaterais.

Em estudos clínicos foram relatados os seguintes efeitos indesejáveis:
Distúrbios do Sistema Sanguíneo e Linfático: episódios transitórios de uma leve redução na contagem de neutrófilos foram ocasionalmente observados nos estudos clínicos.
Distúrbios do Ouvido e Labirinto: disfunções auditivas, incluindo perda de audição, surdez e/ou tinido, foram relatados por pacientes recebendo azitromicina. Muitos desses eventos foram associados ao uso

prolongado de altas doses em estudos clínicos. Nos casos em que informações de acompanhamento estavam disponíveis, foi observado que a maioria desses eventos foi reversível.
Distúrbios Gastrintestinais: náusea, vômito, diarreia, fezes amolecidas, desconforto abdominal (dor/cólica) e flatulência.
Distúrbio Hepatobiliar: disfunção hepática.
Distúrbios da Pele e Tecido Subcutâneo: reações alérgicas incluindo *rash* e angioedema.

Em experiência pós-comercialização, foram relatados os seguintes efeitos indesejáveis:
Infecções e Infestações: monilíase e vaginite.
Distúrbios Sanguíneos e do Sistema Linfático: trombocitopenia.
Distúrbio do Sistema Imunológico: anafilaxia (raramente fatal) (vide item 5. Advertências e Precauções).
Distúrbio do Metabolismo e Nutrição: anorexia.
Distúrbios Psiquiátricos: reação agressiva, nervosismo, agitação e ansiedade.
Distúrbios do Sistema Nervoso: tontura, convulsões, cefaleia, hiperatividade, hipoestesia, parestesia, sonolência e desmaio. Casos raros de distúrbio de paladar/olfato e/ou perda foram relatados.
Distúrbios do Ouvido e Labirinto: surdez, zumbido, alterações na audição e vertigem.
Distúrbios Cardíacos: palpitações e arritmias incluindo taquicardia ventricular foram relatadas. Há relatos raros de prolongamento QT e *Torsades de Pointes* (vide item 5. Advertências e Precauções).
Distúrbio Vascular: hipotensão.
Distúrbios Gastrintestinais: vômito/diarreia (raramente resultando em desidratação), dispepsia, constipação, colite pseudomembranosa, pancreatite e raros relatos de descoloração da língua.
Distúrbios Hepatobiliares: hepatite e icterícia colestática foram relatadas, assim como casos raros de necrose hepática e insuficiência hepática, a qual resultou em morte (vide item 5. Advertências e Precauções).
Distúrbios da Pele e Tecido Subcutâneo: reações alérgicas incluindo prurido, *rash*, fotossensibilidade, edema, urticária e angioedema. Foram relatados raros casos de reações dermatológicas graves, incluindo eritema multiforme, Pustulose Exantemática Generalizada Aguda (PEGA), síndrome de *Stevens-Johnson* (SSJ), Necrólise Epidérmica Tóxica (NET) e reações adversas a medicamentos com eosinofilia e sintomas sistêmicos (DRESS - Drug Reaction with Eosinophilia and Systemic Symptoms).
Distúrbio Músculoesquelético e Tecido Conjuntivo: artralgia.
Distúrbios Renais e Urinário: nefrite intersticial e disfunção renal aguda.
Distúrbios Gerais: astenia, cansaço e mal-estar.

Em casos de eventos adversos, notifique pelo Sistema VigiMed, disponível no Portal da Anvisa.

10. SUPERDOSE

Os eventos adversos observados com doses superiores às recomendadas foram similares aos eventos observados com as doses recomendadas. Na ocorrência de superdose, são indicadas medidas gerais de suporte e sintomáticas, conforme a necessidade.
Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

DIZERES LEGAIS

M.S. 1.4107.0006

Farm. Resp.: Geraldo Vinícius Elias - CRF/MG-13.661

PHARLAB - Indústria Farmacêutica S.A
Rua Olímpio Rezende de Oliveira, 28 - B. Américo Silva
35590-174 - Lagoa da Prata/MG
www.pharlab.com.br
CNPJ: 02.501.297/0001-02
Indústria Brasileira

SAC
0800 0373322
sac@pharlab.com.br

Preserve o Meio Ambiente

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA. SÓ PODE SER VENDIDO COM RETENÇÃO DA RECEITA.

AZITROPHAR

Pharlab Indústria Farmacêutica S.A.

Pó para suspensão oral

600 mg e 900 mg

Proc. Administrativo 086/2024 | Anexo: 9_BULA_ITEM_53.pdf (20/42) 13216/18746

IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO

AZITROPHAR
azitromicina di-hidratada

MEDICAMENTO SIMILAR EQUIVALENTE AO MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA

APRESENTAÇÕES:
AZITROPHAR pó para suspensão oral de 600 mg:
Embalagens com 1 ou 50 frasco(s) contendo pó para suspensão oral acompanhado(s) de 1 ou 50 seringa(s) para uso oral graduada(s) até 5mL com tampa interna para fixação à boca do frasco, respectivamente.

AZITROPHAR pó para suspensão oral de 900 mg:
Embalagens com 1 ou 50 frasco(s) contendo pó para suspensão oral acompanhado(s) de 1 ou 50 seringa(s) para uso oral graduada(s) até 5mL com tampa interna para fixação à boca do frasco, respectivamente.

USO ORAL
USO ADULTO E PEDIÁTRICO

COMPOSIÇÃO
Cada 5 mL da suspensão reconstituída de AZITROPHAR contém:
azitromicina di-hidratada ..... 230,60 mg*
*equivalente a 200 mg de azitromicina base
Excipientes q.s.p. ..... 5 mL
(sacarose, fosfato de sódio tribásico, goma xantana, ciclamato de sódio, sacarina sódica, hiprolose, dióxido de silício, aroma artificial de tutti-frutti)

INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

1. INDICAÇÕES
AZITROPHAR (azitromicina di-hidratada) pó para suspensão oral é indicado em infecções causadas por organismos suscetíveis, em infecções do trato respiratório inferior incluindo bronquite e pneumonia, em infecções da pele e tecidos moles, em otite média aguda e infecções do trato respiratório superior incluindo sinusite e faringite/tonsilite. (Penicilina é o fármaco de escolha usual no tratamento de faringite devido a *Streptococcus pyogenes,* incluindo a profilaxia da febre reumática. A azitromicina geralmente é efetiva na erradicação do estreptococo da orofaringe; porém dados que estabelecem a eficácia da azitromicina e a subsequente prevenção da febre reumática não estão disponíveis no momento).
Nas doenças sexualmente transmissíveis no homem e na mulher, AZITROPHAR (azitromicina di-hidratada) é indicado no tratamento de infecções genitais não complicadas devido a *Chlamydia trachomatis*. É também indicado no tratamento de cancro devido a *Haemophilus ducreyi*, e em infecções genitais não complicadas devido a *Neisseria gonorrhoeae* sem resistência múltipla. Infecções concomitantes com *Treponema pallidum* devem ser excluídas.

2. RESULTADOS DE EFICÁCIA

Uso Pediátrico

Segurança e eficácia utilizando azitromicina 30 mg/kg administrada por 5 dias

Em um estudo controlado, duplo-cego, de otite média aguda realizado nos Estados Unidos, a azitromicina (10 mg/kg no Dia 1, seguido por 5 mg/kg nos Dias 2-5) foi comparada a amoxicilina/clavulanato de potássio (4:1). Entre os 553 pacientes que foram avaliados quanto à eficácia clínica, a taxa de sucesso clínico no Dia 11 foi de 88% para azitromicina e de 88% para o agente controle. Entre os 521 pacientes avaliados na visita do Dia 30, a taxa de sucesso foi de 73% para azitromicina e de 71% para o agente controle.

Na análise de segurança do estudo, a incidência de eventos adversos relacionados ao tratamento, primariamente gastrointestinais, em todos os pacientes tratados foi de 9% com azitromicina e 31% com o agente controle. Os efeitos colaterais mais frequentes foram diarreia (4% azitromicina *versus* 20% controle), vômito (2% azitromicina *versus* 7% controle) e dor abdominal (2% azitromicina *versus* 5% controle).

Segurança e eficácia utilizando azitromicina 30 mg/kg administrada por 3 dias

Em um estudo duplo-cego, controlado e randomizado de otite média aguda em crianças de 6 meses a 12 anos, azitromicina (10 mg/kg por dia, durante 3 dias) foi comparada a amoxicilina/clavulanato de potássio (7:1) a cada 12 horas, por 10 dias. Cada criança recebeu medicação e placebo para a comparação.

Entre os 366 pacientes avaliados, a taxa de eficácia clínica, após 12 dias do tratamento, foi de 83% para azitromicina e 88% para o agente controle. Entre os 362 pacientes avaliados após 24-28 dias de tratamento, a taxa de sucesso clínico foi de 74% e 69%, respectivamente.

Segurança e eficácia utilizando azitromicina 30 mg/kg administrada em dose única

Crianças de 6 meses a 12 anos foram randomizadas em um estudo duplo-cego e controlado em nove centros clínicos. Os pacientes receberam azitromicina (30 mg/kg, dose única) ou amoxicilina/clavulanato de potássio (7:1; a cada 12 horas, por 10 dias). Cada criança recebeu medicação e placebo para a comparação.

A resposta clínica e a segurança foram avaliadas ao final da terapia e, entre os 321 indivíduos avaliados ao fim do tratamento, a taxa de sucesso clínico foi de 87% para azitromicina e 88% para o controle.

Faringite/Tonsilite

Em três estudos controlados, duplo-cegos, conduzidos nos Estados Unidos, a azitromicina (12 mg/kg, 1 vez ao dia, por 5 dias) foi comparada à penicilina V (250 mg, 3 vezes ao dia, por 10 dias) no tratamento de faringite associada ao Grupo A streptococci beta-hemolítico (GABHS – estreptococos beta-hemolíticos do grupo A – ou *S. pyogenes*). A azitromicina foi estatisticamente superior à penicilina nos parâmetros clínico e microbiológico no Dia 14 e Dia 30, com o seguinte sucesso clínico e taxas de eficácia bacteriológica:

Resultados de Eficácia

Erradicação bacteriológica	Dia 14	Dia 30
azitromicina	323/340 (95%)	255/330 (77%)
penicilina V	242/332 (73%)	206/325 (63%)

Sucesso clínico	Dia 14	Dia 30

azitromicina	336/343 (98%)	310/330 (94%)
penicilina V	284/338 (84%)	241/325 (74%)

Aproximadamente 1% de *S. pyogenes* azitromicina-susceptíveis isolados foram resistentes à azitromicina no tratamento seguinte.

A incidência de eventos adversos relacionados ao tratamento, principalmente gastrintestinais, em todos os pacientes tratados foi de 18% com azitromicina e 13% com penicilina. Os efeitos colaterais mais comuns foram diarreia e fezes amolecidas (6% azitromicina *versus* 2% penicilina), vômito (6% azitromicina *versus* 4% penicilina) e dor abdominal (3% azitromicina *versus* 1% penicilina).

Uso Adulto

Exacerbação bacteriana aguda de Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC)

Em um estudo controlado, randomizado, duplo-cego de exacerbação bacteriana aguda de bronquite crônica, azitromicina (500 mg, 1 vez ao dia, por 3 dias) foi comparada à claritromicina (500 mg, 2 vezes ao dia, por 10 dias). O principal *endpoint* deste estudo foi a taxa de cura clínica do Dia 21-24. Entre os 304 pacientes analisados na Intenção de Tratar Modificada (*Modified Intent To Treat Analysis*) nas visitas do Dia 21-24, a taxa de cura clínica para 3 dias de azitromicina foi 85% (125/147) comparado a 82% (129/157) para 10 dias de claritromicina.

Os seguintes dados foram as taxas de cura clínica nas visitas dos Dias 21-24 dos pacientes avaliados bacteriologicamente por patógeno:

Patógeno	**azitromicina (3 dias)**	**claritromicina (10 dias)**
S. pneumoniae	29/32 (91%)	21/27 (78%)
H. influenzae	12/14 (86%)	14/16 (88%)
M. catarrhalis	11/12 (92%)	12/15 (80%)

3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS

Propriedades Farmacodinâmicas

A azitromicina é o primeiro antibiótico da subclasse dos macrolídeos, conhecida como azalídeos, e é quimicamente diferente da eritromicina. É obtida através da inserção de um átomo de nitrogênio no anel lactônico da eritromicina A.

A azitromicina liga-se ao 23S rRNA da subunidade ribossômica 50S. Desta forma, bloqueia a síntese proteica pela inibição do passo de transpeptidação/translocação da síntese proteica e pela inibição da montagem da subunidade ribossômica 50S.

Mecanismo de resistência:

Os dois mecanismos de resistência aos macrolídeos encontrados mais frequentemente, incluindo a azitromicina, são modificação de alvo (na maioria das vezes por metilação do 23S rRNA) e de efluxo ativo. A ocorrência destes mecanismos de resistência varia de espécie para espécie e, dentro de uma espécie, a frequência de resistência varia conforme a localização geográfica.

A modificação ribossômica mais importante que determina a ligação reduzida dos macrolídeos é pós-transcricional (N6)-dimetilação de adenina no nucleotídeo A2058 (sistema de numeração *E. coli*) do 23S rRNA pelas metilases codificadas pelos genes *erm* (eritromicina ribossomo metilase). Frequentemente, as modificações ribossômicas determinam a resistência cruzada (fenótipo MLS_B) para outras classes de antibióticos, cujos locais de ligação ribossômica se sobrepõem à dos macrolídeos: as lincosamidas

(incluindo a clindamicina), e as estreptograminas B (que incluem, por exemplo, o componente quinupristina de quinupristina/ dalfopristina).
Diversos genes *erm* estão presentes em diferentes espécies bacterianas, em particular, nos estreptococos e estafilococos. A susceptibilidade aos macrolídeos também pode ser afetada por alterações mutacionais encontradas menos frequentemente nos nucleotídeos A2058 e A2059, e em algumas outras posições de 23S rRNA, ou nas grandes subunidades ribossômicas das proteínas L4 e L22.
As bombas de efluxo ocorrem em diversas espécies, incluindo as bactérias gram-negativas, tais como *Haemophilus influenzae* (onde podem determinar CIMs intrinsecamente mais elevadas) e os estafilococos.
Nos estreptococos e enterococos, uma bomba de efluxo que reconhece membros 14 - e 15- macrolídeos (que incluem, respectivamente, a eritromicina e azitromicina) é codificada por genes *mef(*A).

Metodologia para a determinação da susceptibilidade *in vitro* de bactérias à azitromicina
Os testes de susceptibilidade devem ser realizados utilizando métodos laboratoriais padronizados, tais como aqueles descritos pelo *Clinical and Laboratory Standards Institute* (CLSI). Estes incluem os métodos de diluição (determinação MIC) e métodos de susceptibilidade de disco. Ambos, o CLSI e o Comitê Europeu para Testes de Susceptibilidade Antimicrobiana (EUCAST) fornecem critérios interpretativos para estes métodos.
Com base numa série de estudos, recomenda-se que a atividade *in vitro* da azitromicina seja testada no ar ambiente, para garantir um pH fisiológico do meio de crescimento. As tensões elevadas de CO_2, muitas vezes usadas para estreptococos e anaeróbios, e, ocasionalmente, para outras espécies, resultam em uma redução do pH do meio.
Isto tem um efeito adverso maior sobre a potência aparente da azitromicina do que sobre a de outros macrolídeos.
Os valores limite de suscetibilidade CLSI, com base na microdiluição em caldo ou testes de diluição em Ágar, com incubação no ar ambiente, se encontram na tabela abaixo.

Critérios interpretativos CLSI de suscetibilidade de diluição

	Microdiluição em caldo CIM (mg/L)		
Organismo/ Espécies	**Suscetível**	**Intermediário**	**Resistente**
Haemophilus	≤ 4	-	-[b]
Moraxella catarrhalis	≤ 0,25	-	-
Neisseria meningitidis	≤ 2	-	-[b]
Staphylococcus aureus	≤ 2	4	≥ 8
Estreptococos[a]	≤ 0,5	1	≥ 2

[a] Inclui *Streptococcus pneumoniae,* estreptococos β-hemolíticos e estreptococos viridans.
[b] A ausência atual de dados sobre cepas resistentes impede a definição de qualquer categoria diferente dos suscetíveis. Se as cepas alcançam resultados CIM diferentes de susceptível, devem ser enviadas a um laboratório de referência para testes adicionais. Incubação no ar ambiente.
CLSI = *Clinical and Laboratory Standards Institute*; CIM = Concentração inibitória mínima.
Fonte: CLSI, 2012; CLSI, 2010

A susceptibilidade também pode ser determinada pelo método de difusão em disco, medindo os diâmetros da zona de inibição após incubação no ar ambiente. Os discos de suscetibilidade contém 15 µg de azitromicina. Os critérios de interpretação para as zonas de inibição, estabelecidos pelo CLSI com base em sua correlação com as categorias de susceptibilidade CIM, estão listados na tabela abaixo.

Critérios de interpretação CLSI da zona do disco

	Diâmetro da zona de inibição do disco (mm)		
Organismo / Espécies	**Suscetível**	**Intermediário**	**Resistente**
Haemophilus	≥ 12	-	-
Moraxella catarrhalis	≥ 26	-	-
Neisseria meningitidis	≥ 20	-	-
Staphylococcus aureus	≥ 18	14 - 17	≤ 13
Estreptococos[a]	≥ 18	14 - 17	≤ 13

[a] Inclui *Streptococcus pneumoniae*, estreptococos β-hemolítico e estreptococos viridans.
Incubação no ar ambiente.
CLSI = *Clinical and Laboratory Standards Institute*; CIM = concentração inibitória mínima;
mm = milímetros.
Fonte: CLSI, 2012, CLSI, 2010

A validade de ambos os métodos de teste de diluição e difusão de disco deve ser verificada usando cepas de controle de qualidade (CQ), como indicado pelo CLSI. Os limites aceitáveis para o teste de azitromicina contra esses organismos estão listados na tabela abaixo.

Faixas de controle de qualidade para os testes de susceptibilidade da azitromicina (CLSI)

Microdiluição em caldo CIM	
Organismo	**Faixa de controle de qualidade (azitromicina mg/L)**
Haemophilus influenzae ATCC 49247	1 - 4
Staphylococcus aureus ATCC 29213	0,5 - 2
Streptococcus pneumoniae ATCC 49619	0,06 - 0,25

Diâmetro da zona de inibição do disco (disco de 15 µg)	
Organismo	**Faixa de controle de qualidade (mm)**
Haemophilus influenzae ATCC 49247	13 - 21
Staphylococcus aureus ATCC 25923	21 – 26

Incubação no ar ambiente.
CLSI = *Clinical and Laboratory Standards Institute*; CIM = Concentração inibitória mínima;
mm = milímetros.
Fonte: CLSI, 2012

O Comitê Europeu em Testes de Susceptibilidade Antimicrobiana (EUCAST) também tem valores limite de suscetibilidade estabelecidos para azitromicina, com base na determinação do CIM. Os critérios de susceptibilidade EUCAST estão listados na tabela abaixo.

Valores limite de susceptibilidade EUCAST para a azitromicina

	CIM (mg / L)	
Organismo	**Suscetíveis**	**Resistente**
Espécies de *Staphylococcus*	≤ 1	> 2
Streptococcus pneumoniae	≤ 0,25	> 0,5
Estreptococos β-hemolítico[a]	≤ 0,25	> 0,5
Haemophilus influenzae	≤ 0,12	> 4
Moraxella catarrhalis	≤ 0,25	> 0,5
Neisseria gonorrhoeae	≤ 0,25	> 0,5

[a] Inclui os Grupos A, B, C, G.
EUCAST = Comitê Europeu para Testes de Susceptibilidade Antimicrobiana; CIM = Concentração inibitória mínima.
Fonte: site EUCAST.

Espectro antibacteriano:
A prevalência da resistência adquirida pode variar geograficamente e com tempo para espécies selecionadas e informações locais sobre a resistência são desejáveis, particularmente no tratamento de infecções graves. Se necessário, o especialista deve ser avisado quando a prevalência local de resistência é tão grande que a utilidade do agente em pelo menos alguns tipos de infecções é questionável.
A azitromicina demonstra resistência cruzada com isolados gram-positivos resistentes à eritromicina. Como anteriormente discutido, algumas modificações ribossômicas determinam a resistência cruzada com outras classes de antibióticos cujos locais de ligação ribossômica se sobrepõem à dos macrolídeos: as lincosamidas (incluindo a clindamicina), e estreptograminas B (que incluem, por exemplo, o componente quinupristina de quinupristina / dalfopristina). Foi observada a diminuição da susceptibilidade do macrolídeo ao longo do tempo, em particular para *Streptococcus pneumoniae* e *Staphylococcus aureus*, e também foi observado em estreptococos viridans e em *Streptococcus agalactiae*.

Os organismos que comumente são sensíveis à azitromicina incluem:

Bactérias aeróbicas e facultativas gram-positivas (isolados sensíveis à eritromicina): *S. aureus, Streptococcus agalactiae*, S. pneumoniae* e Streptococcus pyogenes*,* outros estreptococos ß - hemolíticos (Grupos C, F, G), e estreptococos do grupo viridans. Isolados resistentes aos macrolídeos são encontrados com relativa frequência entre as bactérias aeróbicas e facultativas gram-positivas, em particular entre *S. aureus* resistente à meticilina (MRSA) e *S. pneumoniae* resistente à penicilina (PRSP).
Bactérias aeróbicas e facultativas gram-negativas: *Bordetella pertussis*, *Campylobacter jejuni*, *Haemophilus ducreyi**, *Haemophilus influenzae*, Haemophilus parainfluenzae*, Legionella pneumophila, Moraxella catarrhalis*, e Neisseria gonorrhoeae*. As Pseudomonas spp.* e a maioria das *Enterobacteriaceae* são inerentemente resistentes à azitromicina, embora a azitromicina tenha sido utilizada para tratar infecções por *Salmonella enterica*.
Anaeróbios: *Clostridium perfringens, Peptostreptococcus spp.* e *Prevotella bivia*.
Outras espécies bacterianas: *Borrelia burgdorferi*, *Chlamydia trachomatis*, *Chlamydophila pneumoniae*, Mycoplasma pneumoniae*, Treponema pallidum* e *Ureaplasma urealyticum.*
Patógenos oportunistas associados com infecção pelo HIV: MAC*, e os microrganismos eucarióticos *Pneumocystis jirovecii* e *Toxoplasma gondii*.
* A eficácia da azitromicina contra as espécies indicadas tem sido demonstrada em estudos clínicos.

Propriedades Farmacocinéticas

Absorção

Após a administração oral em humanos, a azitromicina é amplamente distribuída pelo corpo; a biodisponibilidade é de aproximadamente 37%. A azitromicina administrada sob a forma de cápsulas após uma refeição substanciosa tem a biodisponibilidade reduzida no mínimo em 50%. O tempo necessário para alcançar os picos de concentração plasmática é de 2 a 3 horas.

Distribuição

Em estudos animais foram observadas altas concentrações de azitromicina nos fagócitos. Em modelos experimentais, maiores concentrações de azitromicina são liberadas durante a fagocitose ativa do que pelos fagócitos não estimulados. Em modelos animais, isto resulta em altas concentrações de azitromicina sendo liberadas para os locais de infecção.
Os estudos de farmacocinética em humanos demonstraram níveis acentuadamente maiores de azitromicina nos tecidos do que no plasma (até 50 vezes a concentração máxima observada no plasma), indicando que o fármaco se liga fortemente aos tecidos. A concentração nos tecidos-alvo, assim como pulmões, amígdalas e próstata excede a CIM_{90} para a maioria dos patógenos após dose única de 500 mg.
Após administração oral de doses diárias de 600 mg de azitromicina a concentração plasmática média ($C_{máx}$) foi de 0,33 µg/mL e 0,55 µg/mL nos dias 1 e 22, respectivamente. O pico médio de concentração observado em leucócitos, no maior local de disseminação da *Mycobacterium avium-intracellulare*, foi de 252 µg/mL (± 49%) e acima de 146 µg/mL (± 33%) em 24 horas no estado de equilíbrio.

Eliminação

A meia-vida plasmática de eliminação terminal reflete bem a meia-vida de depleção tecidual de 2 a 4 dias.
Aproximadamente 12% da dose administrada intravenosamente é excretada na urina em até 3 dias como fármaco inalterado, sendo a maior parte nas primeiras 24 horas. A excreção biliar constitui a principal via de eliminação da azitromicina como fármaco inalterado após a administração oral. Concentrações muito altas de azitromicina inalterada foram encontradas na bile de seres humanos, juntamente com 10 metabólitos formados por N- e O- desmetilação, por hidroxilação dos anéis de desosamina e aglicona e pela clivagem do conjugado de cladinose. A comparação das análises cromatográficas (HPLC) e

microbiológicas nos tecidos sugere que os metabólitos não participam da atividade microbiológica da azitromicina.

Farmacocinética em Pacientes do Grupo de Risco

Idosos

Em voluntários idosos (> 65 anos) foi observado um leve aumento nos valores da área sob a curva (AUC) após um regime de 5 dias quando comparado ao de voluntários jovens (< 40 anos), mas este aumento não foi considerado clinicamente significativo, sendo que neste caso o ajuste de dose não é recomendado.

Insuficiência Renal

A farmacocinética da azitromicina em indivíduos com insuficiência renal leve a moderada (taxa de filtração glomerular 10 – 80 mL/min) não foi afetada quando administrada em dose única de 1 g de azitromicina de liberação imediata. Diferenças estatisticamente significativas na AUC_{0-120} (8,8 µg.h/mL *vs* 11,7 µg.h/mL), $C_{máx}$ (1,0 µg/mL *vs* 1,6 µg/mL) e *clearance* renal (2,3 mL/min/kg *vs* 0,2 mL/min/kg) foram observadas entre o grupo com insuficiência renal grave (taxa de filtração glomerular < 10 mL/min) e o grupo com função renal normal.

Insuficiência Hepática

Em pacientes com insuficiência hepática de grau leve (classe A) a moderado (classe B), não há evidência de uma alteração acentuada na farmacocinética sérica da azitromicina quando comparada a pacientes com a função hepática normal. Nestes pacientes o *clearance* de azitromicina na urina parece estar aumentado, possivelmente para compensar o c*learance* hepático reduzido.

Dados de Segurança Pré-Clínicos

Foi observada fosfolipidose (acúmulo intracelular de fosfolípides) em vários tecidos (por ex. olhos, gânglios da raiz dorsal, fígado, bexiga, rins, baço e/ou pâncreas) de ratos, camundongos e cachorros após doses múltiplas de azitromicina. A fosfolipidose foi observada em um grau similar nos tecidos de ratos e cachorros neonatos. Foi demonstrado que o efeito é reversível após descontinuação do tratamento com azitromicina. A significância da descoberta para animais e para humanos não é conhecida.

4. CONTRAINDICAÇÕES

AZITROPHAR (azitromicina di-hidratada) é contraindicado a indivíduos com hipersensibilidade à azitromicina, eritromicina, a qualquer antibiótico macrolídeo, cetolídeo ou a qualquer componente da fórmula.

5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES

Geral

Hipersensibilidade

Assim como ocorre com a eritromicina e outros macrolídeos, foram relatadas reações alérgicas graves incluindo angioedema e anafilaxia (raramente fatal), e reações dermatológicas incluindo a Síndrome de *Stevens-Johnson* e necrólise epidérmica tóxica (raramente fatal). Algumas destas reações observadas com o uso da azitromicina resultaram em sintomas recorrentes e necessitaram de um período maior de observação e tratamento. Se ocorrer alguma reação alérgica, o uso do medicamento deve ser descontinuado e deve ser administrado tratamento adequado. Os médicos devem estar cientes que os sintomas alérgicos podem reaparecer quando o tratamento sintomático é descontinuado.

Hepatoxicidade

Uma vez que a principal via de eliminação da azitromicina é o fígado, azitromicina deve ser utilizada com cautela em pacientes com disfunção hepática significativa. Foram relatadas alteração da função hepática, hepatite, icterícia colestática, necrose hepática e insuficiência hepática, algumas das quais resultaram em morte. Azitromicina deve ser descontinuada imediatamente se ocorrerem sinais e sintomas de hepatite.

Derivados de ergotamina

Em pacientes recebendo derivados do ergot, o ergotismo tem sido acelerado pela coadministração de alguns antibióticos macrolídeos. Não há dados a respeito da possibilidade de interação entre ergot e azitromicina. Entretanto, devido a possibilidade teórica de ergotismo, azitromicina e derivados do ergot não devem ser coadministrados.

Assim como com qualquer preparação de antibiótico, é recomendável a constante observação dos sinais de crescimento de organismos não suscetíveis, incluindo fungos.

Diarreia associada à *Clostridium Difficile*

Foi relatada diarreia associada à *Clostridium difficile* com a maioria dos agentes antibacterianos, incluindo azitromicina, que pode variar de diarreia leve à colite fatal. O tratamento com agentes antibacterianos altera a flora normal do cólon permitindo o crescimento de *C. difficile*.

A *C. difficile* produz toxinas A e B que contribuem para o desenvolvimento de diarreia associada.

Hipertoxinas produzidas por cepas de *C. difficile* causaram aumento da morbidade e mortalidade, uma vez que estas infecções podem ser refratárias a tratamento antimicrobiano e podem necessitar de colectomia. A diarreia associada a *C. difficile* deve ser considerada em todos os pacientes que apresentam diarreia seguida do uso de antibióticos. Houve relatos de diarreia associada a *C. difficile* até 2 meses após a administração de agentes antibacterianos. Nestes casos é necessário cuidado médico.

Em pacientes com insuficiência renal grave (taxa de filtração glomerular < 10 mL/min) foi observado um aumento de 33% na exposição sistêmica à azitromicina (vide item 3. Características Farmacológicas).

Devido a presença de sacarose, AZITROPHAR pó para suspensão não é indicado a pacientes com intolerância a frutose (intolerância a frutose hereditária), má absorção de glicose-galactose ou deficiência de sacarase-isomaltase.

Prolongamento do Intervalo QT

Repolarização cardíaca e intervalo QT prolongados, risco de desenvolvimento de arritmia cardíaca e *Torsades de Pointes* foram observados nos tratamentos com macrolídeos, incluindo azitromicina. (vide item 9. Reações Adversas), portanto é necessária precaução ao tratar:

- Pacientes com prolongamento do intervalo QT documentado ou congênito;
- Pacientes atualmente recebendo tratamento com outros medicamentos que prolongam o intervalo QT, tais como antiarrítmicos das classes IA e III, agentes antipsicóticos, antidepressivos e fluoroquinolonas.
- Pacientes com distúrbios eletrolíticos, principalmente em casos de hipocalemia e hipomagnesemia;
- Pacientes com bradicardia, arritmia cardíaca ou insuficiência cardíaca clinicamente relevante;
- Pacientes idosos: pacientes idosos podem ser mais suscetíveis aos efeitos droga-associados no intervalo QT.

Atenção: AZITROPHAR (azitromicina di-hidratada) pó para suspensão oral, contém açúcar, portanto, deve ser usado com cautela em diabéticos.

Efeitos na Habilidade de Dirigir e Operar Máquinas

Não há evidências de que azitromicina di-hidratada possa afetar a habilidade do paciente de dirigir ou operar máquinas.

Uso Durante a Gravidez e Lactação

Estudos reprodutivos em animais foram realizados com doses até a concentração moderadamente tóxica para a mãe. Nestes estudos não foram encontradas evidências de danos ao feto devido a azitromicina. No entanto, não existem estudos adequados e bem controlados em mulheres grávidas. Como os estudos de reprodução em animais não podem sempre prever a resposta humana, AZITROPHAR (azitromicina di-hidratada) só deve ser usado durante a gravidez se houver clara necessidade.

Foi relatado que a azitromicina pode ser secretada no leite materno, mas não existem estudos clínicos adequados e bem controlados em mulheres que estão amamentando que caracterizam a farmacocinética da excreção da azitromicina no leite materno.

Em estudos de fertilidade realizados em ratos, foram observados redução das taxas de gravidez após a administração de azitromicina. A relevância desta descoberta para os seres humanos é desconhecida.

AZITROPHAR (azitromicina di-hidratada) é um medicamento classificado na categoria B de risco na gravidez. Portanto, este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.

6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS

antiácidos: um estudo de farmacocinética avaliou os efeitos da administração simultânea de antiácidos e azitromicina, não sendo observado qualquer efeito na biodisponibilidade total; embora o pico de concentração plasmática fosse reduzido em aproximadamente 25%. Em pacientes que estejam recebendo azitromicina e antiácidos, os mesmos não devem ser administrados simultaneamente.

cetirizina: em voluntários sadios, a coadministração de azitromicina em um regime de 5 dias com 20 mg de cetirizina no estado de equilíbrio não resultou em interação farmacocinética nem em alterações significativas no intervalo QT.

didanosina (dideoxinosina): a coadministração de 1200 mg/dia de azitromicina com 400 mg/dia de didanosina em 6 indivíduos HIV-positivos parece não ter afetado a farmacocinética do estado de equilíbrio da didanosina, quando esta foi comparada ao placebo.

digoxina: tem sido relatado que a administração concomitante de antibióticos macrolídeos incluindo azitromicina com substratos de P-glicoproteína, tais como digoxina, resultam em um aumento dos níveis séricos do substrato P-glicoproteína. Portanto, se a azitromicina e substratos P-gp, como digoxina, são administrados concomitantemente, deve ser considerada a possibilidade de elevadas concentrações de digoxina no soro. É necessária a monitoração clínica dos níveis de digoxina no soro durante o tratamento com azitromicina e após a sua descontinuação.

zidovudina: doses únicas de 1000 mg e doses múltiplas de 1200 mg ou 600 mg de azitromicina tiveram um pequeno efeito na farmacocinética plasmática ou na excreção urinária da zidovudina ou de seu metabólito glicuronídeo. Entretanto, a administração de azitromicina aumentou as concentrações do metabólito clinicamente ativo, a zidovudina fosforilada, nas células mononucleares do sangue periférico. O significado clínico deste resultado ainda não foi elucidado, porém pode beneficiar os pacientes.

A azitromicina não interage significativamente com o sistema do citocromo P450 hepático. Acredita-se que não há participação da azitromicina nas interações farmacocinéticas medicamentosas como observado com a eritromicina e outros macrolídeos. A indução ou inativação do citocromo P450 hepático via complexo citocromo-metabólito não ocorre com a azitromicina.

ergot: devido à possibilidade teórica de ergotismo, o uso concomitante de azitromicina com derivados do ergot não é recomendado (vide item 5. Advertências e Precauções).

Foram conduzidos estudos farmacocinéticos entre a azitromicina e os seguintes fármacos conhecidos por participarem significativamente no metabolismo mediado pelo citocromo P450:

atorvastatina: a coadministração de atorvastatina (10 mg diários) e azitromicina (500 mg diários) não alterou as concentrações plasmáticas da atorvastatina (baseado em testes de inibição de HMG-CoA redutase). No entanto, em experiência pós-comercialização tem sido relatados casos de rabdomiólise em pacientes recebendo azitromicina com estatinas.

carbamazepina: em um estudo de interação farmacocinética em voluntários sadios, não foram observados efeitos significativos nos níveis plasmáticos da carbamazepina ou de seus metabólitos ativos em pacientes que receberam azitromicina concomitantemente.

cimetidina: foi realizado um estudo de farmacocinética para avaliar os efeitos de dose única de cimetidina administrada duas horas antes da azitromicina. Neste estudo não foram observadas quaisquer alterações na farmacocinética da azitromicina.

anticoagulantes orais do tipo cumarínicos: em um estudo de interação farmacocinética, a azitromicina não alterou o efeito anticoagulante de uma dose única de 15 mg de varfarina, quando administrada a voluntários sadios. No período pós-comercialização foram recebidos relatos de potencialização da anticoagulação, subsequente à coadministração de azitromicina e anticoagulantes orais do tipo cumarínicos.

Embora uma relação causal não tenha sido estabelecida, deve-se levar em consideração a frequência com que é realizada a monitoração do tempo de protrombina quando a azitromicina é utilizada em pacientes recebendo anticoagulantes orais do tipo cumarínicos.

ciclosporina: em um estudo de farmacocinética com voluntários sadios que receberam doses orais de 500 mg/dia de azitromicina, por 3 dias e, então dose única oral de 10 mg/kg de ciclosporina, a $C_{máx}$ resultante de ciclosporina e a AUC_{0-5} foram considerados significativamente elevados.

Consequentemente, deve-se ter cuidado antes de considerar o uso concomitante destes fármacos. Se for necessária a coadministração, os níveis de ciclosporina devem ser monitorados e a dose deve ser ajustada adequadamente.

efavirenz: a coadministração de uma dose única de 600 mg de azitromicina e 400 mg diários de efavirenz durante 7 dias não resultou em interações farmacocinéticas clinicamente significativas. Nenhum ajuste de dose é necessário quando a azitromicina for coadministrada com efavirenz.

fluconazol: a coadministração de uma dose única de 1200 mg de azitromicina não alterou a farmacocinética de uma dose única de 800 mg de fluconazol. A exposição total e a meia-vida da azitromicina não foram alteradas pela coadministração de fluconazol, porém foi observada uma diminuição clinicamente insignificante na $C_{máx}$ (18%) da azitromicina. Nenhum ajuste de dose é necessário quando estes fármacos forem coadministrados.

indinavir: a coadministração de uma dose única de 1200 mg de azitromicina não produziu efeito clinicamente significativo na farmacocinética do indinavir quando administrado em doses de 800 mg, 3 vezes ao dia, durante 5 dias. Nenhum ajuste de dose é necessário quando a azitromicina for coadministrada com indinavir.

metilprednisolona: em um estudo de interação farmacocinética em voluntários sadios, a azitromicina não produziu efeito significativo na farmacocinética da metilprednisolona.

midazolam: em voluntários sadios, a coadministração de azitromicina 500 mg/dia por 3 dias não causou alterações clinicamente significativas na farmacocinética e na farmacodinâmica de uma dose única de 15 mg de midazolam.

nelfinavir: a coadministração de azitromicina (1200 mg) e nelfinavir no estado de equilíbrio (750 mg, a cada 8 horas) resultou num aumento da concentração de azitromicina. Nenhum evento adverso clinicamente significativo foi observado e nenhum ajuste de dose é necessário.

rifabutina: a coadministração da azitromicina com a rifabutina não afetou as concentrações séricas dos fármacos. Foi observada neutropenia em indivíduos tratados com azitromicina e rifabutina

concomitantemente. Embora a neutropenia tenha sido relacionada ao uso da rifabutina, uma relação causal não foi estabelecida para o uso da combinação da rifabutina com a azitromicina (vide item 9. Reações Adversas).

sildenafila: em voluntários masculinos normais e sadios não houve evidência de efeito da azitromicina (500 mg diários por 3 dias) na AUC e na $C_{máx}$ da sildenafila ou do seu principal metabólito circulante.

terfenadina: estudos farmacocinéticos não demonstraram evidência de interação entre a azitromicina e a terfenadina. Foram relatados raros casos em que a possibilidade dessa interação não poderia ser totalmente excluída; contudo, não existem evidências consistentes de que tal interação tenha ocorrido.

teofilina: não há evidência de interação farmacocinética clinicamente significativa quando a azitromicina e a teofilina são coadministradas em voluntários sadios.

triazolam: em 14 voluntários sadios, a coadministração de azitromicina 500 mg no dia 1 e 250 mg no dia 2 com 0,125 mg de triazolam no dia 2, não produziu efeito significativo em qualquer variável farmacocinética do triazolam comparada ao triazolam e placebo.

trimetoprima/sulfametoxazol: a coadministração de trimetoprima e sulfametoxazol (160 mg/800 mg) durante 7 dias com 1200 mg de azitromicina não produziu efeito significante nos picos de concentrações, na exposição total ou excreção urinária tanto de trimetoprima quanto de sulfametoxazol no 7° dia de tratamento. As concentrações séricas de azitromicina foram similares àquelas observadas em outros estudos. Nenhum ajuste de dose é necessário.

7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO

Cuidados de conservação do medicamento

AZITROPHAR (azitromicina di-hidratada) pó para suspensão oral deve ser conservado em temperatura ambiente (15 a 30ºC), protegido da luz e umidade.

O prazo de validade de AZITROPHAR pó para suspensão oral é de 24 meses a partir da data de sua fabricação.

Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.

Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.

Características do medicamento antes da reconstituição: pó branco, fino, aroma característico de tutti-frutti.

Cuidados de conservação do medicamento após reconstituição:

AZITROPHAR 600 mg: Após a reconstituição do pó com água, a suspensão obtida deve ser mantida em temperatura ambiente (15 a 30ºC) por um período máximo de 5 dias. A suspensão não utilizada durante este período deverá ser descartada. Agite a suspensão antes de cada administração.

AZITROPHAR 900 mg: Após a reconstituição do pó com água, a suspensão obtida deve ser mantida em temperatura ambiente (15 a 30ºC) por um período máximo de 5 dias. A suspensão não utilizada durante este período deverá ser descartada. Agite a suspensão antes de cada administração.

Características do medicamento após reconstituição: Suspensão levemente amarelada com odor de tutti-frutti e isenta de partículas estranhas.

Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.

Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

8. POSOLOGIA E MODO DE USAR

AZITROPHAR (azitromicina di-hidratada) pode ser administrado com ou sem alimentos (vide item "3. Características Farmacológicas").

Como preparar a suspensão oral:

AZITROPHAR (azitromicina di-hidratada) suspensão oral é apresentada na forma de pó para reconstituição.



1 - Agitar vigorosamente o frasco fechado para soltar o pó do fundo.



2 - Adicionar água filtrada até a marca indicada no fraco uma única vez.



3 - Colocar a tampa interna no frasco.



4 - Tampe o frasco agite vigorosamente por um minuto para obtenção de uma suspensão homogênea.

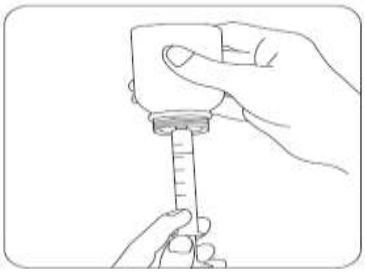
ATENÇÃO: A água filtrada só deverá ser adicionada até a marca uma única vez.

Após completar com água filtrada até a marca do frasco e agitar a suspensão por um minuto, não adicionar novamente água para completar o frasco.

Como administrar a suspensão oral:



5 - Ajustar a seringa no orifício da tampa interna do frasco. A suspensão deve ser medida cuidadosamente com a seringa de dosagem fornecida na embalagem.



6 - Vire o frasco de cabeça para baixo e puxe o êmbolo da seringa, até que a suspensão alcance o volume prescrito pelo médico.
A suspensão pode ser administrada diretamente da seringa à boca, ou se desejado, pode ser transferida para uma colher antes da administração.

OBSERVAÇÃO

Para a apresentação com 600 mg:

Caso a dose a ser administrada ultrapasse 5 mL, divida a dose administrando primeiramente 5 mL (1 seringa dosadora cheia), depois encha novamente a seringa até completar a quantidade restante da dose.
Exemplo: para uma dose de 7,5 mL, administrar uma seringa cheia com 5 mL e depois encher novamente a seringa com mais 2,5 mL.

Para a apresentação com 900 mg:

Caso a dose a ser administrada ultrapasse 10 mL, divida a dose administrando primeiramente 10 mL (2 seringas dosadoras cheias), depois encha novamente a seringa até completar a quantidade restante da dose.
Exemplo: para uma dose de 12,5mL, administrar duas seringas cheias com 5 mL e depois encher novamente a seringa com mais 2,5 mL.

Cuidados de administração da suspensão oral
Vide item "7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO".
Cada 5 mL da suspensão reconstituída de AZITROPHAR (azitromicina di-hidratada) corresponde a 200 mg de azitromicina.

Volume total utilizável da suspensão reconstituída
Frasco de 600 mg - 15 mL
Frasco de 900 mg - 22,5 mL

Regime de 1, 3 e 5 dias: meça a suspensão cuidadosamente com a seringa de dosagem fornecida na embalagem.
Dependendo da dose a ser administrada, pode ser necessário que a seringa seja utilizada mais de uma vez até atingir a dose prescrita.
AZITROPHAR (azitromicina di-hidratada) deve ser administrado em dose única e diária. A posologia de acordo com a infecção está descrita abaixo.

Uso em adultos: para o tratamento de doenças sexualmente transmissíveis causadas por *Chlamydia trachomatis, Haemophilus ducreyi* ou *Neisseria gonorrhoeae* (tipos de bactérias) sensível, a dose é de 1000 mg, em dose oral única.
Para todas as outras indicações nas quais é utilizada a formulação oral, uma dose total de 1500 mg deve ser administrada em doses diárias de 500 mg, durante 3 dias. Como alternativa, a mesma dose total pode ser administrada durante 5 dias, em dose única de 500 mg no 1º dia e 250 mg, 1 vez ao dia, do 2º ao 5º dia.
Uso em Crianças: a dose máxima total recomendada para qualquer tratamento em crianças é de 1500 mg.
Em geral, a dose total em crianças é de 30 mg/kg. No tratamento da faringite estreptocócica (infecção da faringe causada por *Streptococcus*) pediátrica deve ser administrada sob diferentes esquemas posológicos. A dose total de 30 mg/kg deve ser administrada em dose única diária de 10 mg/kg, durante 3 dias, ou a mesma dose total pode ser administrada durante 5 dias, em dose única de 10 mg/kg no 1º dia e 5 mg/kg, 1 vez ao dia, do 2º ao 5º dia.
Uma alternativa para o tratamento de crianças com otite média aguda é dose única de 30 mg/kg.
Para o tratamento da faringite estreptocócica em crianças, foi demonstrada a eficácia da azitromicina administrada em dose única diária de 10 mg/kg ou 20 mg/kg, por 3 dias. Não se deve exceder a dose diária de 500 mg. Em estudos clínicos comparativos, utilizando esses dois regimes de doses, foi observada uma eficácia clínica similar. Porém, a erradicação bacteriológica foi maior e mais evidente com a dose de 20mg/kg/dia.
Entretanto, a penicilina é geralmente o fármaco escolhido para o tratamento da faringite causada pelo *Streptococcus pyogenes*, incluindo a profilaxia da febre reumática.

Faringite estreptocócica – Regimes de 3 e 5 dias **Doses calculadas considerando o regime de dose de 10mg/kg/dia**			
Peso	**Regime de 3 dias**	**Regime de 5 dias**	**Frasco**
< 15 kg	10mg/kg em dose única diária, durante 3 dias.	10mg/kg no 1º dia, seguido por 5mg/kg durante 4 dias, administrados em dose única diária.	600mg
15-25 kg	200mg (5mL) em dose única diária, durante 3 dias.	200mg (5mL) no 1º dia, seguido por 100mg (2,5mL) durante 4 dias, administrados em dose única diária.	600mg
26-35 kg	300mg (7,5mL) em dose única diária, durante 3 dias.	300mg (7,5mL) no 1º dia, seguido por 150mg (3,75mL) durante 4 dias, administrados em dose única diária.	900mg
36-45 kg	400mg (10mL) em dose única diária, durante 3 dias.	400mg (10mL) no 1º dia, seguido por 200mg (5mL) durante 4 dias, administrados em dose única diária.	1200mg (2 frascos de 600mg)
Acima de 45 kg	Dose igual a de adultos.	Dose igual a de adultos	1500mg (1 frasco de 600mg + 1 frasco de 900mg)

Otite Média - Regime de 1 dia **Doses calculadas considerando a administração de uma dose única de 30mg/kg**		
Peso	**Total de mg por tratamento**	**Total de mL por tratamento (200 mg/5 mL)**
5kg	150mg	3,75mL
10kg	300mg	7,50mL
20kg	600mg	15,0mL
30kg	900mg	22,5mL
40kg	1200mg	30,0mL
> 50kg	1500mg	37,5mL

Uso em Pacientes Idosos: a mesma dose utilizada em pacientes adultos pode ser utilizada em pacientes idosos.

Pacientes idosos podem ser mais susceptíveis ao desenvolvimento de arritmias *Torsades des Pointes* do que pacientes mais jovens.

Uso em Pacientes com Insuficiência Renal: não é necessário ajuste de dose em pacientes com insuficiência renal leve a moderada. No caso de insuficiência renal grave (taxa de filtração glomerular < 10mL/min), AZITROPHAR (azitromicina di-hidratada) deve ser administrado com cautela.

Uso em Pacientes com Insuficiência Hepática: as mesmas doses administradas a pacientes com a função hepática normal podem ser utilizadas em pacientes com insuficiência hepática leve a moderada.

Entretanto, pacientes com insuficiência hepática grave devem utilizar AZITROPHAR (azitromicina di-hidratada) com cautela.

Posologia para pacientes que iniciaram tratamento com azitromicina injetável - Substituição do tratamento intravenoso pelo tratamento oral: a dose recomendada de azitromicina injetável, pó para solução para infusão, para o tratamento de pacientes adultos com pneumonia adquirida na comunidade causada por organismos sensíveis é de 500 mg, em dose única diária, por via intravenosa, durante no mínimo, 2 dias. O tratamento intravenoso pode ser seguido por azitromicina via oral, em dose única diária de 500 mg até completar um ciclo terapêutico de 7 a 10 dias.

A dose recomendada de azitromicina endovenosa, pó para solução para infusão, para o tratamento de pacientes adultos com doença inflamatória pélvica causada por organismos sensíveis é de 500 mg, em dose única diária, por via intravenosa, durante 1 ou 2 dias. O tratamento intravenoso pode ser seguido por azitromicina via oral, em dose única diária de 250 mg até completar um ciclo terapêutico de 7 dias.

A substituição do tratamento intravenoso pelo tratamento oral deve ser estabelecida a critério médico, de acordo com a resposta clínica.

Dose Omitida

Caso o paciente esqueça de administrar AZITROPHAR (azitromicina di-hidratada) no horário estabelecido, deve fazê-lo assim que lembrar.

Entretanto, se já estiver perto do horário de administrar a próxima dose, deve desconsiderar a dose esquecida e utilizar a próxima. Neste caso, o paciente não deve utilizar a dose duplicada para compensar doses esquecidas. O esquecimento da dose pode comprometer a eficácia do tratamento.

9. REAÇÕES ADVERSAS

AZITROPHAR (azitromicina di-hidratada) é bem tolerado, apresentando baixa incidência de efeitos colaterais.

Em estudos clínicos foram relatados os seguintes efeitos indesejáveis:

Sanguíneo e Linfático: episódios transitórios de uma leve redução na contagem de neutrófilos foram ocasionalmente observados nos estudos clínicos.

Ouvido e Labirinto: disfunções auditivas, incluindo perda de audição, surdez e/ou tinido, foram relatados por pacientes recebendo azitromicina. Muitos desses eventos foram associados ao uso prolongado de altas doses em estudos clínicos. Nos casos em que informações de acompanhamento estavam disponíveis, foi observado que a maioria desses eventos foi reversível.

Gastrintestinal: náusea, vômito, diarreia, fezes amolecidas, desconforto abdominal (dor/cólica) e flatulência.

Hepatobiliar: disfunção hepática.

Pele e Tecido Subcutâneo: reações alérgicas incluindo *rash* e angioedema.

Em experiência pós-comercialização, foram relatados os seguintes efeitos indesejáveis:

Infecções e Infestações: monilíase e vaginite.

Sanguíneo e Linfático: trombocitopenia.

Sistema Imunológico: anafilaxia (raramente fatal) (vide item “5. Advertências e Precauções”).

Metabolismo e Nutrição: anorexia.

Psiquiátrico: reação agressiva, nervosismo, agitação e ansiedade.

Sistema Nervoso: tontura, convulsões, cefaleia, hiperatividade, hipoestesia, parestesia, sonolência e desmaio.

Casos raros de distúrbio de paladar/ olfato e/ou perda foram relatados.

Ouvido e Labirinto: surdez, zumbido, alterações na audição e vertigem.
Cardíaco: palpitações e arritmias incluindo taquicardia ventricular foram relatados. Há relatos raros de prolongamento QT e *Torsades de Pointes* (vide item "5. Advertências e Precauções").
Vascular: hipotensão.
Gastrintestinal: vômito/diarreia (raramente resultando em desidratação), dispepsia, constipação, colite pseudomembranosa, pancreatite e raros relatos de descoloração da língua.
Hepatobiliar: hepatite e icterícia colestática foram relatadas, assim como casos raros de necrose hepática e insuficiência hepática, a qual resultou em morte (vide item "5. Advertências e Precauções").
Pele e Tecido Subcutâneo: reações alérgicas incluindo prurido*, rash*, fotossensibilidade, edema, urticária e angioedema. Foram relatados raros casos de reações dermatológicas graves, incluindo eritema multiforme, síndrome de *Stevens-Johnson* e necrólise epidérmica tóxica.
Músculo-Esquelético e Tecido Conjuntivo: artralgia.
Renal e Urinário: nefrite intersticial e insuficiência renal aguda.
Geral: foi relatado astenia, cansaço e mal-estar.

Em casos de eventos adversos, notifique pelo Sistema VigiMed, disponível no Portal da Anvisa.

10. SUPERDOSE
Os eventos adversos observados com doses superiores às recomendadas foram similares aos eventos observados com as doses recomendadas. Na ocorrência de superdose, são indicadas medidas gerais de suporte e sintomáticas, conforme a necessidade.
Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

DIZERES LEGAIS

M.S. 1.4107.0006
Farm. Resp.: Geraldo Vinícius Elias - CRF/MG-13.661

PHARLAB - Indústria Farmacêutica S.A
Rua Olímpio Rezende de Oliveira, 28 - B. Américo Silva
35590-174 - Lagoa da Prata/MG
www.pharlab.com.br
CNPJ: 02.501.297/0001-02
Indústria Brasileira

SAC
0800 0373322
sac@pharlab.com.br

Preserve o Meio Ambiente

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA. SÓ PODE SER VENDIDO COM RETENÇÃO DA RECEITA.

AZITROPHAR

HISTÓRICO DE ALTERAÇÃO PARA A BULA

Número do expediente	Nome do assunto	Data da notificação/petição	Data de aprovação da petição	Itens alterados	Versões	Apresentações relacionadas
Gerado no momento do peticionamento	SIMILAR - Notificação de Alteração de Texto de Bula - RDC 60/12	18/01/2023	Não se aplica	- O QUE DEVO SABER ANTES DE USAR ESTE MEDICAMENTO? -ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES	VP / VPS	Comprimidos revestidos de 500mg
4622216/22-1	SIMILAR - Notificação de Alteração de Texto de Bula - RDC 60/12	29/08/2022	29/08/2022	- CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS - ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES - INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS - POSOLOGIA E MODO DE USAR - COMO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO? - DIZERES LEGAIS	VP / VPS	Comprimidos revestidos de 500mg
				- COMO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO? -POSOLOGIA E MODO DE USAR - DIZERES LEGAIS	VP/ VPS	Pó para suspensão oral 600mg e 900mg
0681916/21-8	SIMILAR - Notificação de Alteração de Texto de Bula - RDC 60/12	20/02/2021	20/02/2021	- REAÇÕES ADVERSAS	VPS	Comprimidos revestidos de 500mg Pó para suspensão oral 600mg e 900mg
2042143/20-5	SIMILAR - Notificação de Alteração de Texto de Bula - RDC 60/12	26/06/2020	26/06/2020	- DIZERES LEGAIS	VP / VPS	Comprimidos revestidos de 500mg Pó para suspensão oral 600mg e 900mg

1909272/19-5	SIMILAR - Notificação de Alteração de Texto de Bula - RDC 60/12	30/07/2019	30/07/2019	- APRESENTAÇÕES	VP / VPS	Comprimidos revestidos de 500mg
0584352/19-9	SIMILAR - Notificação de Alteração de Texto de Bula - RDC 60/12	02/07/2019	02/07/2019	- CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS - DIZERES LEGAIS	VP / VPS	Comprimidos revestidos de 500mg Pó para suspensão oral 600mg e 900mg
0590123/18-5	SIMILAR - Notificação de Alteração de Texto de Bula - RDC 60/12	24/07/2018	24/07/2018	- CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS - INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS - O QUE DEVO SABER ANTES DE USAR ESTE MEDICAMENTO?	VP / VPS	Comprimidos revestidos de 500mg.
0353600/18-9	SIMILAR - Notificação de Alteração de Texto de Bula - RDC 60/12	04/05/2018	04/05/2018	ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES; O QUE DEVO SABER ANTES DE USAR ESTE MEDICAMENTO?	VP / VPS	Comprimidos revestidos de 500mg.
1600279/17-2	SIMILAR - Notificação de Alteração de Texto de Bula - RDC 60/12	01/08/2017	01/08/2017	**Comprimidos revestidos:** - O QUE DEVO SABER ANTES DE USAR ESTE MEDICAMENTO? - QUAIS OS MALES QUE ESTE O QUE ESTE MEDICAMENTO PODE CAUSAR? - ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES - REAÇÕES ADVERSAS - DIZERES LEGAIS **Pó para suspensão oral:** - DIZERES LEGAIS	VP / VPS	Comprimidos revestidos de 500mg Pó para suspensão oral 600mg e 900mg
2363371/16-9	SIMILAR - Notificação de Alteração de Texto de Bula - RDC 60/12	06/10/2016	06/10/2016	- APRESENTAÇÕES - O QUE DEVO SABER ANTES DE USAR ESTE MEDICAMENTO? - ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES	VP / VPS	Comprimidos revestidos de 500mg
1295145/16-5	SIMILAR - Notificação de	24/02/2015	24/02/2015	- O QUE DEVO SABER ANTES DE USAR ESTE	VP / VPS	Comprimidos revestidos de

	Alteração de Texto de Bula - RDC 60/12			MEDICAMENTO? - COMO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO? - RESULTADOS DE EFICÁCIA - CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS - ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES - INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS - POSOLOGIA E MODO DE USAR - REAÇÕES ADVERSAS		500mg
0462272/15-3	SIMILAR - Notificação de Alteração de Texto de Bula - RDC 60/12	26/05/2015	26/05/2015	**Comprimidos revestidos:** - O QUE DEVO SABER ANTES DE USAR ESTE MEDICAMENTO? - QUAIS OS MALES QUE ESTE O QUE ESTE MEDICAMENTO PODE CAUSAR? - CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS - ADVERTENCIAS E PRECAUÇÕES - REAÇÕES ADVERSAS **Pó para suspensão oral:** - APRESENTAÇÕES - COMPOSIÇÃO - ONDE, COMO E POR QUANTO TEMPO POSSO GUARDAR ESTE MEDICAMENTO? - COMO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO? - CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO - POSOLOGIA E MODO DE USAR	VP / VPS	Comprimidos revestidos de 500mg Pó para suspensão oral 600mg e 900mg
0370237/15-5	SIMILAR - Notificação de Alteração de Texto de Bula - RDC 60/12	29/04/2015	29/04/2015	- IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO para adequação à RDC 58/2014 - COMO DEVO USAR ESSE MEDICAMENTO? - POSOLOGIA E MODO DE USAR	VP / VPS	Comprimidos revestidos de 500mg Pó para suspensão oral 600mg e 900mg
0995037/14-1	SIMILAR - Notificação de Alteração de Texto de Bula - RDC 60/12	05/11/2014	05/11/2014	**Comprimido revestido:** - Apresentações **-** Adequação da descrição do nome genérico do	VP / VPS	Comprimidos revestidos de 500mg Pó para suspensão oral

				medicamento em toda a bula de “azitromicina diidratada” para “azitromicina di-hidratada” conforme DCB. **Pó para suspensão oral:** Esta notificação se refere apenas à inclusão das bulas referentes à forma farmacêutica “pó para suspensão oral” compilando em um único arquivo as bulas que já haviam sido submetidas previamente.		600mg e 900mg
0780570/14-5	SIMILAR - Notificação de Alteração de Texto de Bula - RDC 60/12	19/09/2014	19/09/2014	- 4. O QUE DEVO SABER ANTES DE USAR ESTE MEDICAMENTO? - 6. COMO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO? - ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES - POSOLOGIA E MODO DE USAR	VP / VPS	Comprimidos revestidos de 500mg
0926721/13-2	SIMILAR - Notificação de Alteração de Texto de Bula - RDC 60/12	04/11/2013	04/11/2013	**- Atualização de texto conforme bula padrão, submetida em 18/09/2013:** II - INFORMAÇÕES AO PACIENTE 1. PARA QUE ESTE MEDICAMENTO É INDICADO? **- Atualização de texto conforme bula padrão, submetida em 24/07/2013:** III - INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE 2. RESULTADOS DE EFICÁCIA 5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES 6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS - Exclusão da forma farmacêutica “Suspensão oral” em conformidade com a bula do medicamento de referência.	VP / VPS	Comprimidos revestidos de 500mg
0601685/13-5	SIMILAR - Inclusão Inicial de Texto de Bula - RDC 60/12	24/07/2013	24/07/2013	Notificação da versão inicial de texto de bula contemplando os itens mencionados na RDC 47/2009, de acordo com a bula padrão submetida em 10/05/2013.	VP / VPS	Comprimidos revestidos de 500mg Pó para suspensão oral 600mg e 900mg

Proc. Administrativo 104- 086/2024

De: Pedro R. - GLIC-Apoio

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 23/01/2025 às 15:11:24

Segue em anexo documentação de habilitação da empresa Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda.

Avaliação: (**Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda**)

Dados Gerais

Código:

IE:

CNPJ: 75.014.167/0001-00

CEP: 80250-150

Razão Social: Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda

Endereço: Rua Almirante Gonçalves, 2247

Nome Fantasia: Nesh

Bairro: Água Verde

ME/EPP/COOP: Não

Cidade / UF: Curitiba / PR

Regional/Local: Não

E-mail (Financeiro): financeiro@nunesfarma.com.br

E-mail (Licitações): paulo@nunesfarma.com.br

Telefone (Financeiro):

Telefone (Licitações): (41) 2141-4112

CRC - Índice Financeiro: CRC **Válido**

–

Pedro Antônio Mateus Ignácio Rosa
Auxiliar Administrativo

Anexos:

10_Cartao_CNPJ___Emissao_11_10_2024.pdf
11_CBPDA_Nunesfarma___DOU___Val__27_02_2027.pdf
12_CDT_MG.pdf
13_Certidao_de_Debitos_e_Tributos_Municipais___Validade_ate_dia_18_12_2024___Copia.pdf
14_Certidao_de_Debitos_e_Tributos_Estaduais___Validade_ate_22_12_2024.pdf
15_Certidao_de_Debitos_e_Tributos_Federais___Validade_ate_dia_15_03_2025.pdf
16_Certidao_de_Falencia_e_Concordata___Emissao_17_10_2024.pdf
17_Certidao_Simplificada_da_Junta_Comercial_do_Parana___Emissao_dia_20_09_2024.pdf
18_CICAD___Validade_ate_dia_15_11_2024.pdf
19_CNDT___Validade_ate_01_03_2025.pdf
1_Proposta_CISREC.pdf
20_Contrato_Social___Val__14_01_2024.pdf
21_CRF_Validade_ate_dia_31_03_2027.pdf
22_FGTS___Validade_ate_02_11_2024.pdf
23_Licenca_Sanitaria.pdf
24_Procuracao_Paulo_2024.pdf
25_RG_DOS_SOCIOS___VAL__23_12_2024.pdf
26_CIF_NESH_B6_29082022.pdf
27_RDC_240_2018.pdf
28_Rotulo_Nesh_B6_90_comprimidos_.pdf
29_Bula_Nesh_Calcio_2023.pdf

2_1___Atestado_PM_Sao_Paulo.pdf
30_DOU_29_de_06_de_2015___Deferimento_registro_NeshCalcio.pdf
31_FICHA_TECNICA_PRODUTOS_NESH_CALCIO_FARMA__Rev_03.pdf
32_RDC_317_2019___Validade_Registro.pdf
33_REGISTRO___Nesh_Calcio___Venc_06_2025.pdf
34_Cartucho_Nesh_Ferro_100_comprimidos.pdf
35_CBPF_Medicamen___DOU.pdf
36_Declaracao_Notificacao_Simplificada_Nesh_Ferro.pdf
37_FT_Nesh_Ferro_100.pdf
3_AFE.pdf
4_Alvara_da_Policia_Civil_Legislacao_Ambiental.pdf
5_Alvara_14_07_2022.pdf
6_Atestado_L__Ferreira.pdf
7_Atestado_Lumann.pdf
8_Balanco_Patrimonial_2022___Val__04_12_2024.pdf
9_Balanco_Patrimonial_2023___Val__08_01_2025.pdf

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
75.014.167/0001-00 **MATRIZ**		**15/07/1980**

NOME EMPRESARIAL
NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
NESH	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais
78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ALMIRANTE GONCALVES	**2247**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
80.250-150	**AGUA VERDE**	**CURITIBA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
NUNESFARMA@NUNESFARMA.COM.BR	**(41) 3015-9824**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/06/2001**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/10/2024** às **14:01:53** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

EMPRESA SOLICITANTE: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA - CNPJ: 05.439.635/0001-03
AUTORIZ/MS: 1055622 - EXPEDIENTE(s): 4606229/22-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Carbapenêmicos) (Granel): Pós com Preparação Asséptica
.....
EMPRESA FABRICANTE: TECNANDINA S.A.
ENDEREÇO: AV. MANUEL CÓRDOVA GALARZA, EL PARAÍSO INTERSECCION, KM 6 1/2, PICHINCHA, QUITO, PUSUQUÍ, NÚMERO: S/N - PAÍS: EQUADOR - CÓDIGO ÚNICO: A.001064
EMPRESA SOLICITANTE: BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A - CNPJ: 05.161.069/0001-10
AUTORIZ/MS: 1055849 - EXPEDIENTE(s): 4518660/22-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos Revestidos
.....
EMPRESA FABRICANTE: TECNANDINA S.A.
ENDEREÇO: AV. MANUEL CÓRDOVA GALARZA, EL PARAÍSO INTERSECCION, KM 6 1/2, PICHINCHA, QUITO, PUSUQUÍ, NÚMERO: S/N - PAÍS: EQUADOR - CÓDIGO ÚNICO: A.001064
EMPRESA SOLICITANTE: COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A. - CNPJ: 61.082.426/0002-07
AUTORIZ/MS: 1078177 - EXPEDIENTE(s): 4526608/22-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos Revestidos
.....
EMPRESA FABRICANTE: PHARMAPATH S.A.
ENDEREÇO: 1, 28 OCTOVRIOU STR., AGIA VARVARA, 12351 - PAÍS: GRÉCIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000651
EMPRESA SOLICITANTE: BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A - CNPJ: 05.161.069/0001-10
AUTORIZ/MS: 1055849 - EXPEDIENTE(s): 4397700/22-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos
.....
EMPRESA FABRICANTE: FAREVA PAU
ENDEREÇO: FAREVA PAU 1, AVENUE DU BÉARN, IDRON 64320 - PAÍS: FRANÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.000506
EMPRESA SOLICITANTE: BAXTER HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 49.351.786/0002-61
AUTORIZ/MS: 1006839 - EXPEDIENTE(s): 4490762/22-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granel): Pós Liofilizados
.....

RESOLUÇÃO-RE Nº 631, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

A Gerente-Geral substituta de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: EXCELLA GMBH & CO. KG
ENDEREÇO: NÜRNBERGER STRASSE 12, 90537 FEUCHT - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.000212
EMPRESA SOLICITANTE: BIOMARIN BRASIL FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 08.002.360/0001-34
AUTORIZ/MS: 1073334 - EXPEDIENTE(s): 4381079/22-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Granel): Comprimidos
.....
EMPRESA FABRICANTE: ORGANON HEIST BV
ENDEREÇO: INDUSTRIEPARK 30, HEIST-OP-DEN-BERG, 2220 - PAÍS: BÉLGICA - CÓDIGO ÚNICO: A.000565
EMPRESA SOLICITANTE: MERCK SHARP & DOHME FARMACEUTICA LTDA. - CNPJ: 03.560.974/0001-18
AUTORIZ/MS: 1001711 - EXPEDIENTE(s): 4637472/22-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Cápsulas; Comprimidos Revestidos
.....
EMPRESA FABRICANTE: ORGANON HEIST BV
ENDEREÇO: INDUSTRIEPARK 30, HEIST-OP-DEN-BERG, 2220 - PAÍS: BÉLGICA - CÓDIGO ÚNICO: A.000565
EMPRESA SOLICITANTE: MERCK SHARP & DOHME FARMACEUTICA LTDA. - CNPJ: 03.560.974/0001-18
AUTORIZ/MS: 1001711 - EXPEDIENTE(s): 4638381/22-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem secundária)
.....
EMPRESA FABRICANTE: ORGANON HEIST BV
ENDEREÇO: INDUSTRIEPARK 30, HEIST-OP-DEN-BERG, 2220 - PAÍS: BÉLGICA - CÓDIGO ÚNICO: A.000565
EMPRESA SOLICITANTE: MERCK SHARP & DOHME FARMACEUTICA LTDA. - CNPJ: 03.560.974/0001-18
AUTORIZ/MS: 1001711 - EXPEDIENTE(s): 4639235/22-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis (Embalagem secundária)
.....
EMPRESA FABRICANTE: MERCK SHARP & DOHME LLC
ENDEREÇO: 4633 MERCK ROAD, WILSON, NORTH CAROLINA (NC) 27893 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.000402
EMPRESA SOLICITANTE: MERCK SHARP & DOHME FARMACEUTICA LTDA. - CNPJ: 03.560.974/0001-18
AUTORIZ/MS: 1001711 - EXPEDIENTE(s): 4637760/22-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem secundária)
.....
EMPRESA FABRICANTE: MSD INTERNATIONAL GMBH (SINGAPORE BRANCH)
ENDEREÇO: 21 TUAS SOUTH AVENUE 6, 637766 - PAÍS: CINGAPURA, REPÚBLICA DA - CÓDIGO ÚNICO: A.000421
EMPRESA SOLICITANTE: ORGANON FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ: 45.987.013/0001-34
AUTORIZ/MS: 1000290 - EXPEDIENTE(s): 4620532/22-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Comprimidos
.....
EMPRESA FABRICANTE: SOHO FLORDIS INTERNATIONAL SWITZERLAND SA
ENDEREÇO: VIA MULINI, 6934 - BIOGGIO - PAÍS: SUÍÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.000918
EMPRESA SOLICITANTE: PROMEDIOL DO BRASIL LTDA - CNPJ: 36.984.046/0001-30
AUTORIZ/MS: 1243131 - EXPEDIENTE(s): 5031235/22-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Soluções
.....
EMPRESA FABRICANTE: ASTRAZENECA UK LIMITED
ENDEREÇO: SILK ROAD BUSINESS PARK, MACCLESFIELD SK10 2NA - PAÍS: REINO UNIDO - CÓDIGO ÚNICO: A.000052
EMPRESA SOLICITANTE: ASPEN PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 02.433.631/0001-20
AUTORIZ/MS: 1037648 - EXPEDIENTE(s): 4570541/22-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem secundária)
.....
EMPRESA FABRICANTE: CATALENT GERMANY EBERBACH GMBH
ENDEREÇO: GAMMELSBACHER STRASSE 2, 69412 EBERBACH - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.000518
EMPRESA SOLICITANTE: BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ: 60.831.658/0001-77
AUTORIZ/MS: 1003678 - EXPEDIENTE(s): 4406111/22-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Cápsulas Moles
.....
EMPRESA FABRICANTE: EXCELLA GMBH & CO. KG
ENDEREÇO: NÜRNBERGER STRASSE 12, 90537 FEUCHT - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.000212
EMPRESA SOLICITANTE: ASPEN PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 02.433.631/0001-20
AUTORIZ/MS: 1037648 - EXPEDIENTE(s): 4626181/22-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos; Comprimidos Revestidos
.....
EMPRESA FABRICANTE: SANDOZ GMBH
ENDEREÇO: BIOCHEMIESTRASSE 10, A-6250 KUNDL - PAÍS: ÁUSTRIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000540
EMPRESA SOLICITANTE: Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A - CNPJ: 60.659.463/0029-92
AUTORIZ/MS: 1005739 - EXPEDIENTE(s): 4632303/22-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Penicilínicos): Comprimidos Revestidos
.....
EMPRESA FABRICANTE: ANDERSONBRECON (UK) LIMITED
ENDEREÇO: UNITS 2-7, WYE VALLEY BUSINESS PARK, BRECON ROAD, HAY-ON-WYE, HEREFORD, HR3 5PG - PAÍS: REINO UNIDO - CÓDIGO ÚNICO: A.000834
EMPRESA SOLICITANTE: MUNDIPHARMA BRASIL PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 15.127.898/0001-30
AUTORIZ/MS: 1091981 - EXPEDIENTE(s): 4411470/22-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Comprimidos Revestidos
.....
EMPRESA FABRICANTE: SHINLIN SINSENG PHARMACEUTICAL CO., LTD.
ENDEREÇO: NO. 237, TIEN HU 1 ROAD, LONG-TAN DIST., TAO-YUAN CITY, TAIWAN. - PAÍS: TAIWAN - CÓDIGO ÚNICO: A.001287
EMPRESA SOLICITANTE: MJM PRODUTOS FARMACEUTICOS E DE RADIOPROTEÇÃO LTDA - CNPJ: 04.891.262/0001-44
AUTORIZ/MS: 1073595 - EXPEDIENTE(s): 4637772/22-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Radiofármacos): Pós Liofilizados
.....
EMPRESA FABRICANTE: ANDERSONBRECON INC.
ENDEREÇO: 4545 ASSEMBLY DRIVE - ROCKFORD, ILLINOIS (IL) 61109 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.000033
EMPRESA SOLICITANTE: JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 51.780.468/0001-87
AUTORIZ/MS: 1012361 - EXPEDIENTE(s): 4312461/22-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Cápsulas; Comprimidos Revestidos
.....
EMPRESA FABRICANTE: EXCELLA GMBH & CO. KG
ENDEREÇO: NÜRNBERGER STRASSE 12, 90537 FEUCHT - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.000212
EMPRESA SOLICITANTE: PINT PHARMA PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 21.896.000/0001-91
AUTORIZ/MS: 1139004 - EXPEDIENTE(s): 4449162/22-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Granel): Comprimidos Revestidos
.....
EMPRESA FABRICANTE: CATALENT GERMANY EBERBACH GMBH
ENDEREÇO: GAMMELSBACHER STRASSE 2, 69412 EBERBACH - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.000518
EMPRESA SOLICITANTE: FARMOQUÍMICA S/A - CNPJ: 33.349.473/0001-58
AUTORIZ/MS: 1003906 - EXPEDIENTE(s): 4557766/22-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Cápsulas Moles
.....
EMPRESA FABRICANTE: LES LABORATOIRES SERVIER INDUSTRIE
ENDEREÇO: 905 ROUTE DE SARAN, GIDY, 45520 - PAÍS: FRANÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.000371
EMPRESA SOLICITANTE: PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A. - CNPJ: 02.501.297/0001-02
AUTORIZ/MS: 1041075 - EXPEDIENTE(s): 4381045/22-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos Revestidos
.....
EMPRESA FABRICANTE: PACKAGING COORDINATORS, LLC
ENDEREÇO: 3001 RED LION ROAD, PHILADELPHIA , PENNSYLVANIA (PA) 19114 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.000138
EMPRESA SOLICITANTE: MYLAN LABORATORIOS LTDA - CNPJ: 11.643.096/0001-22
AUTORIZ/MS: 1088307 - EXPEDIENTE(s): 5044980/22-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem secundária)
.....
EMPRESA: BLAU FARMACÊUTICA S.A. - CNPJ: 58.430.828/0005-93 - AUTORIZ/MS: 1016377
ENDEREÇO: RODOVIA RAPOSO TAVARES, KM 30,5, N° 2833, PRÉDIOS 200 E 210
MUNICÍPIO: COTIA - UF: SP - EXPEDIENTE: 4563522/22-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Pós com Preparação Asséptica
Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica
.....

RESOLUÇÃO-RE Nº 632, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

A Gerente-Geral substituta de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 4 (quatro) anos a partir da sua publicação.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

EMPRESA: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 75.014.167/0001-00 - AUTORIZ/MS: 1017952 - AE: 1205702
ENDEREÇO: RUA ALMIRANTE GONÇALVES, N° 2247
MUNICÍPIO: CURITIBA - UF: PR - EXPEDIENTE: 4369137/22-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos .....
EMPRESA: FARMA VISION IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 09.058.502/0001-48 - AUTORIZ/MS: 1074651 - AE: 1117409
ENDEREÇO: RUA SARGAS Nº 33
MUNICÍPIO: COTIA - UF: SP - EXPEDIENTE: 4926794/22-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos .....
EMPRESA: VTC OPERADORA LOGISTICA LTDA - CNPJ: 24.893.687/0011-71 - AUTORIZ/MS: 1051972 - AE: 1178650
ENDEREÇO: RUA JAMIL JOAO ZARIF, 684
MUNICÍPIO: GUARULHOS - UF: SP - EXPEDIENTE: 4832340/22-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos .....
EMPRESA: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 30.249.069/0001-14 - AUTORIZ/MS: 1183481 - AE: 1183494
ENDEREÇO: RUA CLEMENTINO RIBEIRO Nº 615
MUNICÍPIO: FLORIANO - UF: PI - EXPEDIENTE: 0025662/23-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos .....

RESOLUÇÃO-RE Nº 633, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

A Gerente-Geral substituta de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021;

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 39, da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 497, de 20 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

Fabricante: GlaxoSmithKline Biologicals S.A
Endereço: Rue de l'Institut, 89, B-1330 Rixensart
País: Bélgica Código único: A.000271
Solicitante: Fundação Oswaldo Cruz CNPJ: 33.781.055/0001-35
Expediente(s): 4521987/22-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: polissacarídeos capsulares de Streptococcus pneumoniae dos sorotipos 1, 4, 5, 6B, 7F, 9V, 14, 23F conjugados à proteína D (purificação e pré-formulação); polissacarídeos capsulares de Streptococcus pneumoniae do sorotipo 18C conjugado ao toxoide tetânico (purificação e pré-formulação); polissacarídeos capsulares de Streptococcus pneumoniae do sorotipo 19F conjugado ao toxoide diftérico (purificação e pré-formulação); toxoide diftérico (purificação); toxoide tetânico (purificação)

RESOLUÇÃO-RE Nº 634, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

A Gerente-Geral substituta de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021;

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 39, da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 497, de 20 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

Fabricante: Mylan Laboratories Limited - Unit VII
Endereço: Plot No. 14, 99 & 100, IDA, Pashamylaram, Phase II, Patancheru, Sangareddy District, Telangana - 502307
País: Índia Código único: B.000048
Expediente(s): 4620571/22-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:
Insumo farmacêutico ativo obtido por síntese química: aciclovir
---
Fabricante: Zhejiang Raybow Pharmaceutical Co., Ltd.
Endereço: Nº. 18, Nanyangsan Road, Chemical and API Industrial Zone, Linhai, Taizhou City, Zhejiang Province 317016
País: República Popular da China Código único: B.000110
Expediente(s): 4643743/22-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:
Insumo farmacêutico ativo obtido por síntese química: carbamazepina
---
Fabricante: Zhejiang Raybow Pharmaceutical Co., Ltd.
Endereço: Nº. 18, Nanyangsan Road, Chemical and API Industrial Zone, Linhai, Taizhou City, Zhejiang Province 317016
País: República Popular da China Código único: B.000110
Expediente(s): 4613117/22-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:
Insumo farmacêutico ativo obtido por síntese química: carbamazepina
---
Fabricante: Zhejiang Raybow Pharmaceutical Co., Ltd.
Endereço: Nº. 18, Nanyangsan Road, Chemical and API Industrial Zone, Linhai, Taizhou City, Zhejiang Province 317016
País: República Popular da China Código único: B.000110
Expediente(s): 4350936/22-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:
Insumo farmacêutico ativo obtido por síntese química: carbamazepina

RESOLUÇÃO-RE Nº 635, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

A Gerente-Geral substituta de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021;

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Insumos Farmacêuticos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

Empresa: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. CNPJ: 44.734.671/0001-51
Endereço: Rodovia Itapira Lindóia, Km 14 S/N, Ponte Preta
Município: Itapira UF:SP
Expediente(s): 4449409/22-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: colagenase e somatropina.

Fabricante: GlaxoSmithKline Biologicals
Endereço: Rue de l'Institut 89, Rixensart, 1330
País: Bélgica Código único: A.000271
Solicitante: GlaxoSmithKline Brasil Ltda CNPJ: 33.247.743/0001-10
Expediente(s): 4473441/22-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: Concentrado de antígeno recombinante HbsAg, Antígeno da Hepatite A inativado, Pa-Concentrados bacterianos de pertússis acelular (toxoide pertússis (PT), hemaglutinina filamentosa (FHA), pertactina (PRN)), Concentrados de Poliovírus Tipo 1, 2 e 3 inativado (IPV), Polissacarídeo PRP, Conjugado de polissacarídeo capsular (PRP) de Haemophilus influenzae tipo b e toxoide tetânico, Polissacarídeos capsulares de Streptococcus pneumoniae dos sorotipos 1, 4, 5, 6B, 7F, 9V, 14, 23F conjugados à proteína D, Polissacarídeos capsulares de Streptococcus pneumoniae dos sorotipos 18C conjugado ao toxoide tetânico, Polissacarídeos capsulares de Streptococcus pneumoniae dos sorotipos 19F conjugado ao toxoide diftérico, Toxoide Diftérico e Toxoide Tetânico
---
Fabricante: Merck S.L.
Endereço: C/ Batanes, 1, Tres Cantos 28760, Madrid
País: Espanha Código único: A.000405
Solicitante: Merck S/A CNPJ: 33.069.212/0001-84
Expediente(s): 4532684/22-6
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: alfafolitropina, somatropina.

Fabricante: Novo Nordisk Pharmaceuticals, Inc. LP
Endereço: 3612 Powhatan Road, Clayton, North Carolina (NC) 27527 Código único: A.000448
País: Estados Unidos da América
Solicitante: Novo Nordisk Farmacêutica do Brasil Ltda. CNPJ: 82.277.955/0001-55
Expediente(s): 5085607/22-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: Semaglutida (purificação).

Fabricante: Yantai Dongcheng Biochemicals Co., Ltd.
Endereço: No. 7 Changbaishan Road, Yantai Development Zone, Shandong
País: República Popular da China Código único: A.000645
Solicitante: Biomm SA CNPJ: 04.752.991/0001-10
Expediente(s): 4539088/22-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: heparina sódica suína.

RESOLUÇÃO-RE Nº 636, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

A Gerente-Geral substituta de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021;

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Insumos Farmacêuticos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 02 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

Fabricante: Shanghai Pharma Group Changzhou Kony Pharmaceutical Co. Ltd.
Endereço: No.35-1, Yixi Road, Daixi, Luoyang Town, Wujin District, Changzhou, Jiangsu, 213105
País: República Popular da China Código único: B.000153
Expediente(s): 4997966/22-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:
Insumos Farmacêutico obtido por síntese química: cloridrato de valaciclovir.

RETIFICAÇÃO

Na Resolução n° 353, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União n° 25, de 3 de fevereiro de 2023, Seção 1, pág. 37, referente à Medida Preventiva nº 0093195/23-1 do Anexo.

Onde se lê: "presença do número do lote impresso no selo de recravação da embalagem primária"

Leia-se: "cor e número do lote impresso no selo de recravação da embalagem primária"

RETIFICAÇÃO

Na Resolução RE n°557, de 16 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União n°36, de 22 de fevereiro de 2023, seção 1, pág.186,

Onde se lê:

"Fabricante: Fersinsa Gb S.A de C.V.

Endereço: Rincón Del Gato, Camino a Guanajuato S/N, Ramos Arizpe, Coahuila 25900

País: México Código único: B.000031

Expediente(s): 4551732/22-2

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:"

Leia-se:

"Fabricante: Fersinsa Gb S.A de C.V.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Positiva com efeito de negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 12/09/2024

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 11/12/2024

NOME: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		
CNPJ/CPF: 75.014.167/0001-00		
LOGRADOURO: RUA ALMIRANTE GONCALVES		NÚMERO: 2247
COMPLEMENTO:	BAIRRO: AGUA VERDE	CEP: 80250150
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: CURITIBA	UF: PR

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

2024000800486570

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 11.607.019

CNPJ: 75.014.167/0001-00

Nome: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 10:18 do dia 19/09/2024.
Código de autenticidade da certidão: F305003F00D3468609CF66719B260C7D96
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 18/12/2024 – Fornecimento Gratuito

Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Positiva

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

com Efeitos de Negativa

(Art. 206 do CTN)

Nº 034699558-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **75.014.167/0001-00**
Nome: **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 22/12/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 75.014.167/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:40:29 do dia 16/09/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/03/2025.
Código de controle da certidão: **8D64.9B2D.3A58.8D38**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ

1º OFICIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

 # NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. #

CNPJ.75.014.167/0001-00

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 15/10/2024 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 17 de outubro de 2024 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Digitally signed by JOSE BORGES DA CRUZ FILHO:31628532904
Date: 2024.10.17 11:05:39 BRT

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 42.95)

***** Se impressa, verificar sua autenticidade no http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica usando o codigo B1582881 *****

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA **NIRE :** 41200202344 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2422740635
NIRE (Sede) 41200202344	**CNPJ** 75.014.167/0001-00	**Data de Ato Constitutivo** 18/07/1980	**Início de Atividade** 01/08/1990
Endereço Completo Rua ALMIRANTE GONCALVES, Nº 2247, ÁGUA VERDE - Curitiba/PR - CEP 80250-150			
Objeto Social DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS INCLUSIVE RELACIONADOS NA PORTARIA 344 DO MINISTERIO DA SAUDE IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO DE SUPLEMENTOS, ALIMENTARES, SANEANTES, PRODUTOS DE HIGIENE E COSMETICOS IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES COMERCIO VAREJISTA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES, DE ARTIGOS MEDICOS, ORTOPEDICOS, DE ARTIGOS ODONTOLOGICOS, SANEANTES, COSMETICOS E PRODUTOS DE HIGIENE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM FARMACIA E FORNECIMENTO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS.			
Capital Social R$ 5.000.184,00 (cinco milhões cento e oitenta e quatro reais) **Capital Integralizado** R$ 5.000.184,00 (cinco milhões cento e oitenta e quatro reais)		**Porte** Demais	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
FERNANDO CESAR DA SILVA	718.801.439-68	R$ 3.000.111,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
ANITA FURTADO DA SILVA	437.857.519-15	R$ 2.000.073,00	Sócio	N	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
FERNANDO CESAR DA SILVA	718.801.439-68	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data 23/04/2024	**Número** 20242468268	**Ato/eventos** 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
1 - NIRE: 35920279227 **CNPJ:** 75.014.167/0004-53
Endereço Completo
AVENIDA DOUTOR ANTONIO JOAO ABDALLA, Nº 2010, GALPAOA ANEXO PARTE 397 , EMPRESARIAL COLINA, Cajamar, SP, CEP: 07750020

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/09/2024, às 15:55:02 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **5HRNNSE8**.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
10147094-67	75.014.167/0001-00	08/1980

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	**NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**
Título do Estabelecimento	**NESH**
Endereço do Estabelecimento	**RUA ALMIRANTE GONCALVES, 2247 - AGUA VERDE - CEP 80250-150** **FONE: (41) 3015-9824**
Município de Instalação	**CURITIBA - PR, DESDE 08/1980**
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	**ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018**
Natureza Jurídica	**206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	**4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	**4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE** **4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS** **4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA** **4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR** **4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE** **4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL** **4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS** **4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS** **7210-0/00 - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIENCIAS FISICAS E NATURAIS**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	**718.801.439-68**	**FERNANDO CESAR DA SILVA**	**SÓCIO-ADMINISTRADOR**
CPF	**437.857.519-15**	**ANITA FURTADO DA SILVA**	**SÓCIO**

Este CICAD tem validade até 15/11/2024.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 10147094-67

Emitido Eletronicamente via Internet
16/10/2024 11:26:30

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 75.014.167/0001-00
Certidão nº: 60037930/2024
Expedição: 02/09/2024, às 09:10:02
Validade: 01/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **75.014.167/0001-00, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

NunesFarma Nesh
Rua Almirante Gonçalves, 2265
Curitiba, PR, Brasil
Cep: 80250-150
Fone: +55 41 2141-4100
Cel: +55 41 99214-4100
CNPJ: 75.014.167/0001-00
Ins. Estadual: 1014709467
nunesfarma@nunesfarma.com.br

Curitiba - PR, 22 de Outubro de 2024

À
Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário - CISREC
Oito de Dezembro - Centro
CEP: 35720000
Matozinhos - MG

Referência : Pregão Eletrônico Nº 040/2024
Processo Nº 093/2024
Data de Abertura dia 23/10/2024 às 09:30

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:
Validade da Proposta : 90 dias (Conforme Edital)
Prazo de Entrega : 15 dias (Conforme Edital)
Pagamento : 30 dias (Conforme Edital)
Validade dos Produtos: 12 meses(Conforme Edital)

Banco(s) para depósito:

BANCO DO BRASIL - Agência: 3406-1 - Conta Corrente: 111.636-3
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Agência 3322 Operação 003 Conta Corrente 1985-6
SANTANDER - Agência 0084 - Conta Corrente 130035705

Item	Nosso Código	Qtde	Und	Descrição / Descrição Técnica / Observação	Preço Unitário R$	Total Item R$
084	3615	721.600	COM	Carbonato de Calcio 1250 mg (eq 500 mg Ca elementar) com/dra/cap Nesh Calcio 1250mg (eq. 500mg Ca elementar) cx c/ 60 comp/específico generico: Fabricante: Medicamen / NunesFarma Registro M.S.: 1179500040016	0,56	404.096,00
Preço Unitário: CINQUENTA E SEIS CENTAVOS Total Item: QUATROCENTOS E QUATRO MIL E NOVENTA E SEIS REAIS						
358	3755	27.750	COM	Piridoxina (Vit. B6) 40 mg com/dra/cap Nesh B6 40 mg fr c/ 90 comp Fabricante: Daterrabrasil - Suplementos Alimentares Registro M.S.: RDC 240/18	0,81	22.477,50
Preço Unitário: OITENTA E UM CENTAVOS Total Item: VINTE E DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS						

Rua Almirante Gonçalves, 2265
Curitiba, PR, Brasil
Cep: 80250-150
Fone: +55 41 2141-4100
Cel: +55 41 99214-4100
CNPJ: 75.014.167/0001-00
Ins. Estadual: 1014709467
nunesfarma@nunesfarma.com.br

401	3072	2.453.100	COM	Sulfato Ferroso 199,2mg (eq. a 40mg de ferro elementar) com/dra/cap Nesh Ferro 40 mg cx c/ 100 comp Fabricante: Medicamen / NunesFarma Registro M.S.: RDC nº 576/2021	0,04	98.124,00
Preço Unitário: QUATRO CENTAVOS Total Item: NOVENTA E OITO MIL, CENTO E VINTE E QUATRO REAIS						

Valor Total da Proposta R$: 524.697,50 - QUINHENTOS E VINTE E QUATRO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

Declaramos que os produtos ofertados nesta proposta são de procedência Nacional/Importada.

Declaramos que nos sujeitamos às normas do presente Edital, à Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, bem como as demais Leis/Decretos/Portarias/Resoluções incidentes na Licitação. Os Produtos cotados tem seus preços livres de impostos, taxas e frete. Os Produtos Identificados com Decreto 6463, já estão com ICMS abatido no preço de venda final, conforme convênio 87/02, decreto 6463/02. Todos produtos cotados possuem registro junto ao Ministério da Saúde.

A presente proposta está amparada pela Lei de Responsabilidade Fiscal n.101 de 04/05/00 e o descumprimento do pagamento conforme previsto em Edital é passível de punição ao administrador público.

ATENCAO: Em caso de adjudicação para os produtos cotados, verificar corretamente as apresentações, pois entregaremos o cotado em nossa proposta comercial.

Agradecemos a oportunidade e nos colocamos à disposição dos Senhores para dirimir quaisquer dúvidas que se fizerem necessárias para um melhor entendimento de nossa proposta.

Atenciosamente

NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICO:75014167000100

Assinado de forma digital por NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICO:75014167000100
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=CURITIBA, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=45489963000139, ou=videoconferencia, cn=NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICO:75014167000100
Dados: 2024.10.22 13:46:36 -03'00'

Paulo Andrei Baraus
Cargo: Representante Legal
RG : 8.083.895-6 SSP/PR
CPF: 033.119.049-40

31ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 75.014.167/0001-00
NIRE: 41200202344

Pelo presente instrumento os titulares,

(i) FERNANDO CESAR DA SILVA, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG: 3.915.320-3, órgão expedidor, SSP/PR, inscrito no CPF: 718.801.439-68, residente e domiciliado na Rua Dr. Pedrosa nº 445, apto 606 Bloco B, 6º Andar, Centro, município de Curitiba, Estado do Paraná, - CEP: 80.420-120.

(ii) ANITA FURTADO DA SILVA, brasileira, viúva, professora aposentada, portadora da cédula de identidade RG: 630.524, órgão expedidor, SSP/PR, inscrita no CPF: 437.857.519-15, residente e domiciliada na Avenida Silva Jardim, nº 2833 apto 1401, Bairro Água Verde, município de Curitiba, Estado do Paraná, - CEP: 80.240-020,

Únicos sócios componentes da Sociedade "**NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA"**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, estabelecida com sede e foro na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Almirante Gonçalves, nº 2247, Bairro Água Verde, CEP: 80250-150, inscrita no CNPJ: 75.014.167/0001-00, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE: 41200202344

RESOLVE(M), proceder com a 31ª (trigésima primeira) alteração do Contrato Social para constituir filial na cidade de CAJAMAR, Estado de São Paulo, e consolidação do presente instrumento nos termos a seguir expostos:

1. CONSTITUIÇÃO DE FILIAL.

1.1- A partir deste Ato, é constituída uma filial no município de CAJAMAR, Estado de SÃO PAULO, que ficará sediada na Av. Doutor Antônio João Abdalla, nº 2010 (Galpão A), **ANEXO – Parte 397** (trezentos e noventa e sete), Bairro Empresarial Colina, CEP 07750-020, ("Imóvel"), objeto da matrícula nº (24251.31.55.0001.00.000), suas atividades terão início no ato do registro, e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

Prova de Autenticidade válida até 14/01/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/10/2024 10:57:09 que o documento de hash (SHA-256)
a2eded7db1f69959799a355e54334cbf88c622cff226efa3ae8bc69da56d4e2c foi validado em 16/10/2024 10:56:13 através da transação blockchain
0x08fec19b643f69f305c2a61757cb7f408397710f52a9a3b0644d0f4b6e6e99a e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/leCheck (1/11)
Proc. Administrativo 086/2024 | Anexo: 20. Contrato Social - Vat. 14.01.2024.pdf

1.2- E o objeto Social da filial de CAJAMAR será o Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios.

2. DA CONSOLIDAÇÃO.

2.1- Em razão das alterações ocorridas, os Sócios resolvem proceder com a consolidação do contrato social primitivo e posteriores alterações, num novo e único Contrato Social, passando a vigorar com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 75.014.167/0001-00
NIRE: 41200202344

(i) FERNANDO CESAR DA SILVA, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG: 3.915.320-3, órgão expedidor, SSP/PR, inscrito no CPF: 718.801.439-68, residente e domiciliado na Rua Dr. Pedrosa nº 445, apto 606 Bloco B, 6º Andar, Centro, município de Curitiba, Estado do Paraná, - CEP: 80.420-120, e;

(ii) ANITA FURTADO DA SILVA, brasileira, viúva, professora aposentada, portadora da cédula de identidade RG: 630.524, órgão expedidor, SSP/PR, inscrita no CPF: 437.857.519-15, residente e domiciliada na Avenida Silva Jardim, nº 2833 apto 1401, Bairro Água Verde, município de Curitiba, Estado do Paraná, - CEP: 80.240-020,

RESOLVE apresentar o contrato social da SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelas cláusulas seguintes:

Capítulo I
DO NOME EMPRESARIAL, SEDE, FILIAIS, OBJETO, INÍCIO E PRAZO

CLÁUSULA 1ª: – A sociedade adota o regime jurídico de Sociedade Empresária Ltda, em atividade sob o nome empresarial "**NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA"**, estabelecida com sede e foro na cidade de Curitiba, Estado do

Prova de Autenticidade válida até 14/01/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/10/2024 10:57:09 que o documento de hash (SHA-256)
a2eded7db1f69959799a355e54334cbf88c622cff226efa3ae8bc69da56d4e2c foi validado em 16/10/2024 10:56:13 através da transação blockchain
0x08fec19b643f69f305c2a61757cb7f408397710f52a9a3b0644d0f1abede99a e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/leCheck (N49-287459)
Proc. Administrativo 086/2024 | Anexo: 20. Contrato Social - Vat. 14.01.2024.pdf (2/11)

Paraná, à Rua Almirante Gonçalves, nº 2247, Bairro Água Verde, CEP: 80250-150, inscrita no CNPJ: 75.014.167/0001-00, e utilizará o nome fantasia: NESH.

FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

CLÁUSULA 2ª: – A Sociedade possui FILIAL estabelecida no município de CAJAMAR, Estado de São Paulo, na Av. Doutor Antônio João Abdalla, nº 2010 (Galpão A), **ANEXO – Parte 397** (trezentos e noventa e sete), Bairro Empresarial Colina, CEP: 07750-020.

2.1- A empresa poderá, a qualquer tempo, para consecução do seu objeto social, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial devida, e demais órgãos competentes, ou mediante contraposição de sentença judicial.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA 3ª: – O Objeto Social da Sociedade caracteriza-se pela seguintes atividades: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; distribuição, importação e exportação de produtos farmacêuticos inclusive relacionados na portaria 344 do Ministério da Saúde; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio atacadista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais; Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.

Classificação pelo CNAE FISCAL:
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

- 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

Prova de Autenticidade válida até 14/01/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/10/2024 10:57:09 que o documento de hash (SHA-256)
a2eded7db1f69959799a355e54334cbf88c622cff226efa3ae8bc69da56d4e2c foi validado em 16/10/2024 10:56:13 através da transação blockchain
0x08fec19b643f69f305c2a61757cb7f408397710f52a9a3d0644d0f1abede99a e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/fileCheck (NRO-257469)
Proc. Administrativo 086/2024 | Anexo: 20_Contrato_Social_-_Vat_14_01_2024.pdf (3/11)

- 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente;
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais;
- 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros;

3.1- **Determina-se que:** A Sociedade em seu estabelecimento Matriz, se valerá de armazenagens terceirizadas para os produtos das seguintes atividades econômicas: 46.46-0/01-00 -Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 46.4.5-1/01-00 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 46.4.9-4/08-00 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 46.4.9-4/08-01 – Comércio atacadista de produtos saneantes domissanitários; 47.7.3-3/00-00 – Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 47.8.9-0/05-00 – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 47.72-5/00 – Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

3.2- **Filial – CAJAMAR/SP:** O Objeto Social da Filial caracteriza-se pelas seguintes atividades: Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios.

Classificação pelo CNAE FISCAL:
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;

Prova de Autenticidade válida até 14/01/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/10/2024 10:57:09 que o documento de hash (SHA-256)
a2eded7db1f69959799a355e54334cbf88c622cff226efa3ae8bc69da56d4e2c foi validado em 16/10/2024 10:56:13 através da transação blockchain
0x08fec19b643f69f305c2a61757cb7f408397710f52a9a3b0644d0f1abede99a e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/fileCheck (NRO-257769)
Proc. Administrativo 086/2024 | Anexo: 20. Contrato Social - Vat. 14.01.2024.pdf (4/11)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;

CLÁUSULA 4ª: – A sociedade é contratada por prazo indeterminado, tendo seu início a partir de 01 de agosto de 1.980.

Capítulo II

CAPITAL SOCIAL, SUA DISTRIBUIÇÃO E RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA 5ª: – O Capital social é de R$ 5.000.184,00 (cinco milhões, cento e oitenta e quatro reais), constituído em 5.000.184 (cinco milhões cento e oitenta e quatro) quotas no valor unitário de emissão de R$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente integralizados em moeda corrente nacional, distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

Sócio	Quotas	Valor R$	%
ANITA FURTADO DA SILVA	2.000.073	R$ 2.000,073,00	39,999988%
FERNANDO CESAR DA SILVA	3.000,111	R$ 3.000,111,00	60,000012%
TOTAL	**5.000,184**	**R$ 5.000.184,00**	**100%**

CLÁUSULA 6ª: – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, respondendo todos solidariamente pela integralização do capital social.

Capítulo III

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E CONTAS

CLÁUSULA 7ª: – O exercício social inicia-se no dia 1º de janeiro de cada ano e encerra-se em 31 de dezembro do mesmo ano.

CLÁUSULA 8ª: – Após o término de cada exercício social, proceder-se-á à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Prova de Autenticidade válida até 14/01/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/10/2024 10:57:09 que o documento de hash (SHA-256)
a2eded7db1f69959799a355e54334cbf88c622cff226efa3ae8bc69da56d4e2c foi validado em 16/10/2024 10:56:13 através da transação blockchain
0x08fec19b643f69f305c2a61757cb7f408397710f52a9a3bd644d6f1abede99a e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/checkDoc (145-257/69)

Proc. Administrativo 086/2024 | Anexo: 20. Contrato Social - Vat. 14.01.2024.pdf (5/11)

8.1- Além das obrigações constantes no caput do presente artigo, mensalmente deverá ser apresentado balancete patrimonial e econômico.

CLÁUSULA 9ª: – As deliberações sociais serão tomadas por reuniões de sócios.

9.1- Uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, realizar-se-á reunião dos sócios com o objetivo de tomar as contas dos administradores, deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico e, quando for o caso, designar administradores, além de tratar de outros assuntos que constarem da ordem do dia.

9.2- Os sócios não administradores poderão examinar os livros e documentos, o estado do caixa e da carteira da sociedade somente uma vez por ano, nos trinta dias que antecedem à realização da reunião anual.

CLÁUSULA 10ª: – A distribuição de lucros deverá basear-se sobre os resultados apurados através dos balancetes mensais, e ao final o exercício através do balanço geral, em conformidade com a participação societária de cada um, sendo que para tal, os sócios quotistas poderão participar dos lucros da sociedade em maior proporção do que as suas respectivas quotas no capital social, desde que por deliberação aprovada por unanimidade do capital social, em reunião dos sócios, os prejuízos apurados serão amortizados nos exercícios futuros ou suportados pelos sócios na proporção das cotas de capital.

CLÁUSULA 11ª: – As cláusulas 7ª e 8º serão realizadas de acordo com a legislação tributária pertinente.

Capítulo IV
DA ADMINISTRAÇÃO, REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

CLÁUSULA 12ª: – A sociedade será administrada pelo sócio **FERNANDO CESAR DA SILVA**, com poderes e atribuições de administrador sócio. Autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

12.1- O administrador sócio declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal,

Prova de Autenticidade válida até 14/01/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/10/2024 10:57:09 que o documento de hash (SHA-256)
a2eded7db1f69959799a355e54334cbf88c622cff226efa3ae8bc69da56d4e2c foi validado em 16/10/2024 10:56:13 através da transação blockchain
0x08fec19b643f69f305c2a61757cb7f408397710f52a9a3b0644d0f4bede99a e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/fileCheck (N45-23709)

ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade. (Art. 1.011, §1º, CC/2002).

CLÁUSULA 13ª: – É vedado o uso da denominação social para servir interesses estranhos aos da sociedade, bem como na concessão de avais, endossos ou quaisquer outras garantias.

13.1- A sociedade não responderá com os seus bens por obrigações que seu sócio vier a assumir perante terceiros, sejam avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

CLÁUSULA 14ª: – Os sócios poderão destinar um valor mensal a título de pró-labore, importância esta que será fixada, por decisão da maioria do capital social. O pró-labore deverá respeitar o limite de disponibilidade, bem assim como não será devido quando do não funcionamento da empresa. EM nenhuma hipótese, a quaisquer dos sócios quotistas.

14.1- Aos sócios administradores poderá ser estabelecido valor de pró-labore diferenciado em relação aos demais. Tendo em conta as condições características de suas atividades e responsabilidades.

CLÁUSULA 15ª: – A sociedade manterá registros contábeis e fiscais necessários.

Capítulo V

DO AUMENTO E DIMINUIÇÃO DE CAPITAL, DA RETIRADA DE SÓCIO E CESSÃO DE QUOTAS

CLÁUSULA 16ª: – Em caso de aumento de capital, terão preferência os sócios para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das quotas que possuírem. Até 30(trinta) dias após a deliberação.

CLÁUSULA 17ª: – A sociedade poderá reduzir o capital. Se houver perdas irreparáveis ou se excessivo em relação ao objeto da sociedade.

CLÁUSULA 18ª: – Para os efeitos do artigo 1057 da Lei 10.406/2002 – Novo Código Civil, quando pretenda ceder suas quotas, total ou parcialmente, o sócio deverá comunicar sua

Prova de Autenticidade válida até 14/01/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/10/2024 10:57:09 que o documento de hash (SHA-256)
a2eded7db1f69959799a355e54334cbf88c622cff226efa3ae8bc69da56d4e2c foi validado em 16/10/2024 10:56:13 através da transação blockchain
0x08fec19b643f69f305c2a61757cb7f408397710f52a9a3b0644d0f1abede99a e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/leCheck (NAO-237769)

Proc. Administrativo 086/2024 | Anexo: 20_Contrato_Social_-_Vat_14_01_2024.pdf (7/11)

intenção por escrito aos demais. Mencionado, quando já estiver candidato, bem como o preço e condições do negócio.

CLÁUSULA 19ª: – A sociedade dissolver-se-á por deliberação correspondente, no mínimo, a três quartos do capital social, ou na falta de pluralidade de sócio caso não seja a mesma reconstituída no prazo de cento e oitenta dias.

CLÁUSULA 20ª: – Na hipótese de falecimento de sócio, seus herdeiros terão os haveres apurados em balanço especial, ou poderão substituí-lo, desde que com a anuência da maioria absoluta do capital social.

20.1- O ingresso do(s) herdeiro(s) servirá para efeito de reconstituição da pluralidade de sócios a que se refere a cláusula décima nona.

CLÁUSULA 21ª: – Na apuração da quota social, será considerado o valor efetivamente realizado, liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

21.1- Em caso de liquidação parcial ou total das quotas, ou ainda de retirada do sócio, o valor apurado para as quotas em questão será pago em vinte e quatro parcelas mensais, iguais e sucessivas. Atualizadas monetariamente pelo mesmo índice aplicável às cadernetas de poupança.

CLÁUSULA 22ª: – Quando um ou mais sócios estiverem pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, poderá excluí-lo da sociedade, mediante o pagamento dos haveres provisionados na cláusula vigésima primeira, realizando posteriormente a alteração do contrato social.

22.1- A exclusão será determinada em reunião especialmente convocada para esse fim. Dando-se ciência ao acusado com o prazo de antecedência mínima de 15 (quinze) dias, quando então poderá comparecer e apresentar sua defesa, podendo se fazer acompanhar de advogados na oportunidade, devendo a decisão da assembleia dos sócios, ser homologada judicialmente.

Capítulo VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Prova de Autenticidade válida até 14/01/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/10/2024 10:57:09 que o documento de hash (SHA-256)
a2eded7db1f69959799a355e54334cbf88c622cff226efa3ae8bc69da56d4e2c foi validado em 16/10/2024 10:56:13 através da transação blockchain
0x08fec19b643f69f305c2a61757cb7f408397710f52a9a3b0644d0f1abede99a e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/checkDocument (ID: 257769)
Proc. Administrativo 086/2024 | Anexo: 20. Contrato Social - Vat. 14.01.2024.pdf (8/11)

CLÁUSULA 23ª: – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei n. 10406 de 10 de janeiro de 2002, e demais legislações aplicáveis.

DO FORO

CLÁUSULA 24ª: – Fica eleito o Foro da comarca de CURITIBA no Estado do Paraná para solucionar as questões oriundas do presente contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiados que seja.

Assim os sócios assinam digitalmente o presente instrumento, em via única e para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, em seguida, seja encaminhado para competente registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR, e demais repartições e setores competentes.

Curitiba/PR, 19 de março de 2024.

FERNANDO CESAR DA SILVA	**ANITA FURTADO DA SILVA**
Sócio e Administrador	Sócia

Prova de Autenticidade válida até 14/01/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/10/2024 10:57:09 que o documento de hash (SHA-256)
a2eded7db1f69959799a355e54334cbf88c622cff226efa3ae8bc69da56d4e2c foi validado em 16/10/2024 10:56:13 através da transação blockchain
0x08fec19b643f69f305c2a61757cb7f408397710f52a9a3b0644d0f1abede99a e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/fileCheck (NRO-257769)
Proc. Administrativo 086/2024 | Anexo: 20_Contrato_Social_-_Vat_14_01_2024.pdf (9/11)

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
43785751915	ANITA FURTADO DA SILVA
71880143968	FERNANDO CESAR DA SILVA

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2024 12:38 SOB Nº 20242468268.
PROTOCOLO: 242468268 DE 23/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12405691168. CNPJ DA SEDE: 75014167000100.
NIRE: 41200202344. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/04/2024.
NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Prova de Autenticidade válida até 14/01/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/10/2024 10:57:09 que o documento de hash (SHA-256)
a2eded7db1f69959799a355e54334cbf88c622cff226efa3ae8bc69da56d4e2c foi validado em 16/10/2024 10:56:13 através da transação blockchain
0x08fec19b643f69f305c2a61757cb7f4083977101b2a9a3bd044a804fdb6ade99a4 pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (Anx: 1277/9)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 14/01/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **a2eded7db1f69959799a355e54334cbf88c622cff226efa3ae8bc69da56d4e2c** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **237769** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Contrato Social"**, cujo assunto é descrito como **"Contrato Social"**, faz prova de que em **16/10/2024 10:55:47**, o responsável **Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda (75.014.167/0001-00)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **16/10/2024 10:57:11** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x08fec19b643f69f305c2a61757cb7f408397710f52a3a3bdc444c04fd6ede59a**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2023

Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa

CADASTRO NO CRF SOB O	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
9019	31/03/2027	AC19C480BCDF4E0A0677DC6BE73B35A3

255514

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
NUNESFARMA DIST DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

NOME FANTASIA
DISTRIBUIDORA NUNESFARMA

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS	DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO

ENDEREÇO	CNPJ
RUA ALMIRANTE GONCALVES 2247	75.014.167/0001-00

LOCALIDADE	CIDADE - UF
AGUA VERDE	CURITIBA II-PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	**********

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	16297	PAMELA FERNANDES KASEKER	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	**********

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	26214	JULIANE MIRANDA DE LARA	ASSISTENTE TÉCNICO	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	**********

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	39275	LEONARDO ORLANDINI TRANCOZO	ASSISTENTE TÉCNICO	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 21 de Julho de 2023

Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021
Farm. Gabriele Luize Pereira - Gerente Cad/PJ
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF
Farm. Edivar Gomes - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Famácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 75.014.167/0001-00

Razão Social: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Endereço: R ALMIRANTE GONCALVES 2247 / AGUA VERDE / CURITIBA / PR / 80250-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:04/10/2024 a 02/11/2024

Certificação Número: 2024100418220508257696

Informação obtida em 09/10/2024 13:55:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/08/2024 14:00:08 que o documento de hash (SHA-256)
ebd17b41dbba9eb58d644c86ba109a29ddbfd624dacd00103e601cb3fe0cc4ed foi validado em 05/08/2024 13:57:42 através da transação blockchain
0xacb6dcc14c3edfb809b3f677780ba684b8e3e05d7e98669dcc0cc29b3df21 [illegible]
(1/2)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Informações
Reclamações
156
ou **0800-644-0041**

Licença Sanitária

DISTRITO SANITARIO PORTAO **Nº 00.312/2024**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com base na Lei Municipal nº 9000/96 artigo nº 39, concede a presente Licença Sanitária a:

Razão Social NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Nome Fantasia NESH

Endereço RUA ALMIRANTE GONCALVES 2247 REBOUCAS

CNPJ: 75.014.167/0001-00 **Processo nº** 000373862023 **Insc. Munic.**

Técnico VISA 46158 - 46609

Ramo(s) de Atividade Econômica:

COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE / COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO / COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS / COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA / COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR / COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE / COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL / COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS / COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

ATIVIDADES LICENCIADAS: DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL,PERFUMES E SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.

CURITIBA, 06 de Fevereiro de 2024

Maiara de Souza Kloss
Mat. PMC 40054 CRF/PR 15937
Coordenação de Vigilância à Saúde
D. S. Portão

Validade: até 06/02/2025 e enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor. **Manter em local visível ao público**

Prova de Autenticidade válida até 03/11/2024

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 03/11/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ebd17b41dbba9eb58d644c86ba109a29ddbfd624dacd00103e601cb3fe0cc4ed** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **226256** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Licença Sanitária"**, cujo assunto é descrito como **"Licença Sanitária"**, faz prova de que em **05/08/2024 13:57:22**, o responsável **Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda (75.014.167/0001-00)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/08/2024 14:00:08** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xacb6dcc14c3edfb809b3f6777806a684b8e3e05d7e9869dcc0cc29b3df216cae**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Nesh
NunesFarma
DESDE 1980
Rua Almirante Gonçalves, 2247
Curitiba. PR. Brasil
Cep: 80250-150
Fone: +55 41 2141-4100
Cel: +55 41 99214-4100
CNPJ: 75.014.167/0001-00
Ins. Estadual: 1014709467
nunesferma@nunesfarma.com.br

Curitiba, 18 de dezembro de 2.023.

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular, **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, com sede em Curitiba/PR, á Rua Almirante Gonçalves, 2247, inscrita no CNPJ 75.014.167/0001-00, representada pelo Sócio Diretor **Sr. FERNANDO CESAR DA SILVA**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da CI/RG nº 3.915.320-3 PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 718.801.439-68, nomeia e constitui seu bastante procurador o **Sr. PAULO ANDREI BARAUS**, portador da CI/RG 8.083.895-6 PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 033.119.049-40, a quem confere poderes para representar a empresa outorgante, junto as Prefeituras Municipais, Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, para assinar contratos, assinar propostas de fornecimentos, declarações, desistir e interpor recursos, transigir e atuar em nome da empresa, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

O PRESENTE INSTRUMENTO TERÁ VALIDADE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2.024.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente procuração.

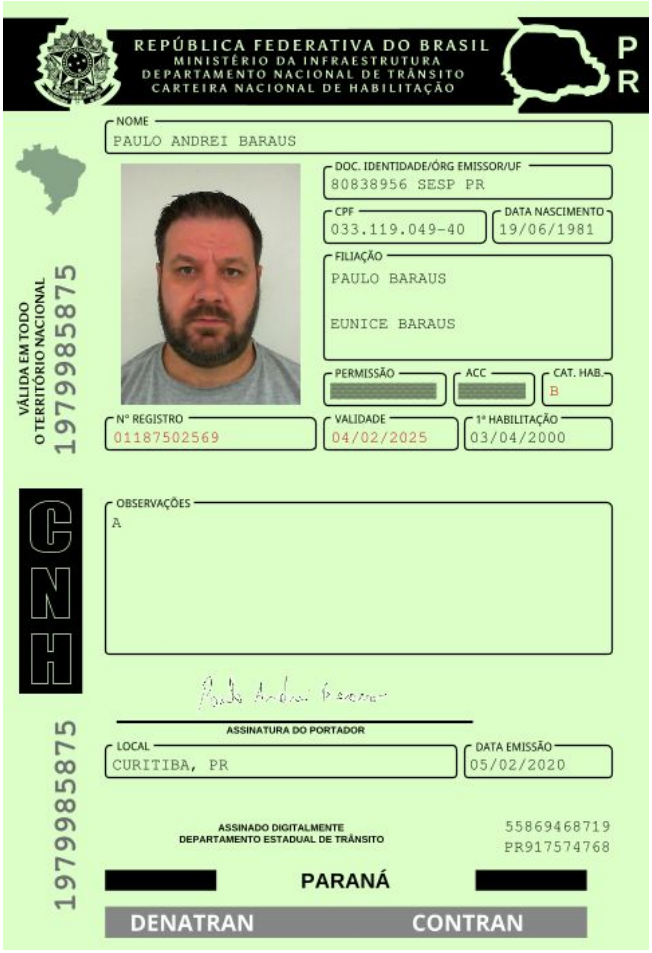
FERNANDO CESAR DA SILVA:71880143968

Assinado de forma digital por FERNANDO CESAR DA SILVA:71880143968
Dados: 2023.12.18 12:03:09 -03'00'

Fernando Cesar da Silva
Diretor Comercial
Nunesfarma Distribuidora

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 630.524-5

POLEGAR DIREITO

Anita Furtado da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 630.524-5 DATA DE EXPEDIÇÃO: 17/11/2014

NOME: ANITA FURTADO DA SILVA

FILIAÇÃO: BENTO DONATO FURTADO
CLAUDEMIRA DE SOUZA FURTADO

NATURALIDADE: APUCARANA/PR DATA DE NASCIMENTO: 02/03/1948

Maior de 65 Anos

DOC. ORIGEM: COMARCA=JANDAIA DO SUL/PR, DA SEDE
C.CAS=3186, LIVRO=13B, FOLHA=196

CPF: 437.857.519-15

CURITIBA/PR

NEWTON TADEU ROCHA

ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Prova de Autenticidade válida até 23/12/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 24/09/2024 11:14:36 que o documento de hash (SHA-256)
72034bb342bf7492bfc1217ed28db6c47d18e015be1e82687c796108de89940a foi validado em 24/09/2024 11:12:55 através da transação blockchain
0x7acb9bb60394c981b11e0269d12adf0f76de9b7dc6e6a4cb0b6ada0b6926f2e04 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/FileCheck (MD5: 264f1f0)


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 3.915.320-3

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3.915.320-3

DATA DE EXPEDIÇÃO: 31/03/2016

NOME: FERNANDO CESAR DA SILVA

FILIAÇÃO: DILSON NUNES DA SILVA
ANITA FURTADO DA SILVA

NATURALIDADE: MANDAGUARI/PR

DATA DE NASCIMENTO: 06/02/1968

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, SANTA QUITÉRIA
C.CAS.AV.DIV=4935, LIVRO=22B, FOLHA=175

CPF: 718.801.439-68

CURITIBA/PR

MARCUS VINICIUS DA COSTA BICHELOTTO
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Prova de Autenticidade válida até 23/12/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 24/09/2024 11:14:36 que o documento de hash (SHA-256)
72034bb342bf7492bfc1217ed28db6c47d18e015be1e82687c796108de89940a foi validado em 24/09/2024 11:12:55 através da transação blockchain
0x7acb9bb60394c981b11e0269d12adf0f76de9b7dc9eca4cb0b6ddb6a0c6928c94 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/checkhash (MD5: 264f1f0)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 23/12/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **72034bb342bf7492bfc1217ed28db6c47d18e015be1e82687c796108de89940a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **234110** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"RG DOS SÓCIOS"**, cujo assunto é descrito como **"RG DOS SÓCIOS"**, faz prova de que em **24/09/2024 11:12:42**, o responsável **Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda (75.014.167/0001-00)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **24/09/2024 11:14:48** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x7acb9bb60394c981b11e0269d12adf0f76de9b1d69eca4cbb5edcc0652bf2c61**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

CÓPIA

FORMULÁRIO DE COMUNICAÇÃO DE PRODUTOS NACIONAIS DISPENSADOS DA OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO

ANEXO X - FRENTE

MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIRETORIA DE ALIMENTOS E TOXICOLOGIA
.COMUNICAÇÃO DE INÍCIO DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DISPENSADOS DE REGISTRO

A) RECEBIMENTO VISA/DATA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
Vigilância Sanitária Municipal
PROTOCOLO Nº: 1588/22
DATA: 22.08.22
Func. Resp.: Roseana

B) DADOS DA EMPRESA DETENTORA DO PRODUTO(S)/MARCA(S)

CNPJ 75.014.167/0001-00

RAZÃO SOCIAL

|N|U|N|E|S|F|A|R|M|A|_|D|I|S|T|R|I|B|U|I|D|O|R|A|_|D|E|_|P|R|O|D|U|T|O|S|_|F|A|R|M|A|C|Ê|U|T|I|C|O|S|_|L|T|D|A|

RUA |A|L|M|I|R|A|N|T|E|__|G|O|N|Ç|A|L|V|E|S| NÚMERO |2|2|4|7|

BAIRRO |Á|G|U|A|__|V|E|R|D|E|

CEP |8|0|2|5|0|-|1|5|0| FONE |4|1| - |2|1|4|1|4|1|3|0| FAX |__|__|__|__|__|__|__|__|

UF |P|R| MUNICÍPIO |C|U|R|I|T|I|B|A|

E-MAIL |S|A|C|@|N|U|N|E|S|F|A|R|M|A| . |C|O|M| . |B|R|

C) DADOS DA UNIDADE FABRIL

CNPJ 05.146.742/0001-43 PRÓPRIA | X | TERCEIRIZADA |__|

RAZÃO SOCIAL |D|A|T|E|R|R|A|B|R|A|S|I|L|__|S|U|P|L|E|M|E|N|T|O|S|__|A|L|I|M|E|N|T|A|R|E|S|__|L|T|D|A|__|

RUA |P|R|O|F|E|S|S|O|R|__|C|E|L|S|O|__|F|E|R|R|E|I|R|A|__|D|A|__|S|I|L|V|A| NÚMERO |1|2|0|0|__|__|__|__|

BAIRRO |J|A|R|D|I|M|__|E|U|R|O|P|A|__|__|__|__|__|__|__|__|__|

CEP |1|8|7|0|7|-|1|5|0|__| FONE |1|4|-|3|7|3|2|-|7|7|6|6| FAX |1|4|-|3|7|3|2|-|7|7|6|6|

UF |S|P| MUNICÍPIO |A|V|A|R|E|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|

E-MAIL |D|A|T|E|R|R|A|B|R|A|S|I|L|@|D|A|T|E|R|R|A|B|R|A|S|I|L| . |C|O|M| . |B|R|

D) TERMO DE RESPONSABILIDADE

Informo que a partir de |2|2|-|0|8|-|2|2|, esta empresa, devidamente licenciada para a produção de alimentos/embalagens, deu início à fabricação do(s) produto(s) no verso e/ou no(s) anexo(s), que estarão sendo comercializado(s) no prazo de |3|0| dias, e declaro que estou ciente: a) das legislações específicas do(s) produto(s) que fabrico, inclusive as rotulagem e outras pertinências; e b) de que a unidade fabril pode ser inspecionado por essa autoridade sanitária, conforme prevê a legislação.

Local/data: Avaré, 22/08/22.

IRINEU GENNARO

Nome legível do Responsável pela Empresa

Assinatura

E) DADOS DA INSPEÇÃO DA INDÚSTRIA (Uso exclusivo da VISA)

ÚLTIMA INSPEÇÃO:__/__/__

Local / Data:_____, __/__/__

Assinatura e identificação do Responsável

1

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 06/09/2022 16:59:16 que o documento de hash (SHA-256) 8eb9df288bec0756a158bcb38e90ea4ae1da2c87e434f4ec3dc03ac17041489a foi validado em 06/09/2022 16:22:35 através da transação blockchain 0x34313d82b6a97fc32025500198370f0babd8bcfce3b2ab9ca97c79ba0f05ca9 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/checkdoc (nº: 62038)

ANEXO X - VERSO

F) PRODUTOS DISPENSADOS DE REGISTRO COM FABRICAÇÃO INICIADA

EMPRESA DETENTORA DE REGISTRO

CNPJ 05.146.742/0001-43

CONTROLE DE ANEXOS
FOLHAS |__|__| DE |__|__|

UNIDADE FABRIL

CNPJ 05.146.742/0001-43

PRODUTO => 01 CATEGORIA |4|3|0|0|0|4|1| DESCRIÇÃO DA CATEGORIA |S|U|P|L|E|M|E|N|T|O|S|__|A|L|I|M|E|N|T|A|R|E|S|

NOME DO PRODUTO
|S|U|P|L|E|M|E|N|T|O|__|A|L|I|M|E|N|T|A|R|__|D|E|__|V|I|T|A|M|I|N|A|__|B|6|__|E|M|__|C|O|M|P|R|I|M|I|D|O|S|

VALIDADE (ANO/MÊS/DIA)
|2|4| |A| |M| |D|

MARCA |N|E|S|H|B|6|

TIPO (S) DE EMBALAGEM
01 |P|O|T|E|S|__|P|P|__|C/|__|9|0|__|C|O|M|P|R|I|M|I|D|O|S|
02 |__|__|__|

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **8eb9df288bec0756a158bcb38e90ea4ae1da2c87e434f4ec3dc03ac17041489a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **82036** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CIF - NESH B6"**, cujo assunto é descrito como **"CIF - NESH B6"**, faz prova de que em **06/09/2022 16:22:18**, o responsável **Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda (75.014.167/0001-00)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **06/09/2022 16:44:18** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x34313d82b6a97fc32025500198370f0babd8bcfce3b2ab9ca377196ac1c36af3**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

ANEXO III

COADJUVANTES DE TECNOLOGIA AUTORIZADOS PARA USO EM SUPLEMENTOS ALIMENTARES, SUAS RESPECTIVAS FUNÇÕES, LIMITES MÁXIMOS E CONDIÇÕES DE USO

14.0 SUPLEMENTOS ALIMENTARES				
14.1 SUPLEMENTOS ALIMENTARES LÍQUIDOS (INCLUSIVE SUSPENSÕES, SOLUÇÕES, AEROSSÓIS, XAROPES, EMULSÕES E CONTEÚDO LÍQUIDO DE CÁPSULAS)				
Função	INS	Nome	Limite máximo (g/100mL)	Notas
ENZIMA OU PREPARAÇÃO ENZIMÁTICA	-	Todas as autorizadas pela Resolução RDC nº 53, de 2014, e outros regulamentos específicos	*quantum satis*	-
GÁS PROPELENTE, GÁS PARA EMBALAGEM	290	Dióxido de carbono	*quantum satis*	-
	941	Nitrogênio	*quantum satis*	-
SOLVENTE DE EXTRAÇÃO OU PROCESSAMENTO	-	Álcool etílico	*quantum satis*	-
14.2 SUPLEMENTOS ALIMENTARES SÓLIDOS E SEMISSÓLIDOS				
Função	INS	Nome	Limite máximo (g/100g)	Notas
ENZIMA OU PREPARAÇÃO ENZIMÁTICA	-	Todas as autorizadas pela Resolução RDC nº 53, de 2014, e outros regulamentos específicos	*quantum satis*	-
GÁS PROPELENTE, GÁS PARA EMBALAGEM	290	Dióxido de carbono	*quantum satis*	-
	941	Nitrogênio	*quantum satis*	-
LUBRIFICANTE	470	Sais de ácidos graxos	*quantum satis*	Com exceção dos sais com base em Al.
	470iii	Estearato de magnésio	*quantum satis*	-
	553iii	Talco, metasilicato ácido de magnésio	*quantum satis*	-
	905	Óleo mineral	*quantum satis*	-
SOLVENTE DE EXTRAÇÃO OU PROCESSAMENTO	-	Álcool etílico	*quantum satis*	-

ANEXO IV

COADJUVANTES DE TECNOLOGIA AUTORIZADOS PARA USO EM SUPLEMENTOS ALIMENTARES INDICADOS PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA, SUAS RESPECTIVAS FUNÇÕES, LIMITES MÁXIMOS E CONDIÇÕES DE USO

14.0 SUPLEMENTOS ALIMENTARES				
14.3 SUPLEMENTOS ALIMENTARES INDICADOS PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA				
Função	INS	Nome	Limite máximo (g/100ml)	Notas
GASES PROPELENTES, GASES PARA EMBALAGENS	290	Dióxido de carbono	*quantum satis*	Para crianças de 0 a 36 meses.
	941	Nitrogênio	*quantum satis*	

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 240, DE 26 DE JULHO DE 2018

Altera a Resolução - RDC nº 27, de 6 de agosto de 2010, que dispõe sobre as categorias de alimentos e embalagens isentos e com obrigatoriedade de registro sanitário.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 15, III e IV aliado ao art. 7°, III e IV, da Lei n° 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, V, §§ 1° e 3° do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve adotar a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, conforme deliberado em reunião realizada em 17 de julho de 2018, e eu, Diretor-Presidente Substituto, determino a sua publicação.

Art. 1° A ementa da Resolução - RDC n° 27, de 6 de agosto de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Estabelece as categorias de alimentos e embalagens dispensadas e com obrigatoriedade de registro sanitário". (NR)

Art. 2° O art. 1° da Resolução - RDC n° 27, de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° Esta Resolução estabelece as categorias de alimentos e embalagens dispensadas e com obrigatoriedade de registro sanitário". (NR)

Art. 3° O art. 2° da Resolução - RDC n° 27, de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2° A empresa que detém o registro de produtos que, de acordo com esta Resolução, passam a ser dispensados da obrigatoriedade de registro, podem utilizar rotulagem contendo o número do registro concedido até a data do vencimento do registro ou até o final do estoque existente de embalagem deste produto". (NR)

Art. 4° O Anexo I da Resolução - RDC n° 27, de 2010, passa a vigorar na forma do Anexo I desta Resolução.

Art. 5° O Anexo II da Resolução - RDC n° 27, de 2010, passa a vigorar na forma do Anexo II desta Resolução.

Art. 6° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO MENDES GARCIA NETO

ANEXO I

ALIMENTOS E EMBALAGENS DISPENSADOS DA OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO SANITÁRIO

Código	Categoria
100115	Açúcares e produtos para adoçar (1)
4200047	Aditivos alimentares (2)
4100114	Adoçantes dietéticos
4300164	Águas adicionadas de sais
4200020	Água mineral natural e água natural
4300083	Alimentos para controle de peso
4300078	Alimentos para dietas com restrição de nutrientes
4300086	Alimentos para dietas com ingestão controlada de açúcares
4300087	Alimentos para idosos
4300167	Bala, bombons e gomas de mascar
4100018	Café, cevada, chá, erva-mate e produtos solúveis
4100166	Chocolate e produtos de cacau
4200055	Coadjuvantes de tecnologia (3)
4200071	Embalagens
4300194	Enzimas e preparações enzimáticas (4)
4100042	Especiarias, temperos e molhos
4200012	Gelados comestíveis e preparados para gelados comestíveis
4200123	Gelo
4200098	Mistura para o preparo de alimentos e alimentos prontos para o consumo
4100158	Óleos vegetais, gorduras vegetais e creme vegetal
4300151	Produtos de cereais, amidos, farinhas e farelos
4300196	Produtos proteicos de origem vegetal
4100077	Produtos de vegetais (exceto palmito), produtos de frutas e cogumelos comestíveis (5)
4000009	Vegetais em conserva (palmito)
4100204	Sal
4200101	Sal hipossódico/sucedâneos do sal
4300041	Suplementos alimentares (6)

Observações:

(1) Adoçante de Mesa - desde que os edulcorantes e veículos estejam previstos em Regulamentos Técnicos específicos.

(2) Todos os aditivos alimentares devem estar previstos em regulamento técnico específico. Estão incluídos os fermentos químicos.

(3) Incluindo os fermentos biológicos e as culturas microbianas.

(4) Enzimas e preparações enzimáticas - desde que previstas em Regulamentos Técnicos específicos, inclusive suas fontes de obtenção, e que atendam às especificações estabelecidas nestes regulamentos.

(5) Cogumelos Comestíveis - nas formas de apresentação: inteiras, fragmentadas, moídas e em conserva.

(6) Exceto os suplementos alimentares contendo enzimas ou probióticos.

ANEXO II

ALIMENTOS E EMBALAGENS COM OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO SANITÁRIO

Código	Categoria
4300032	Alimentos com alegações de propriedade funcional e ou de saúde
4300033	Alimentos infantis
4200081	Fórmulas para nutrição enteral
4300031	Embalagens novas tecnologias (recicladas)
4300030	Novos alimentos e novos ingredientes
4300090	Suplementos alimentares contendo enzimas ou probióticos

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018072700096

Proc. Administrativo 086/2024 | Anexo: 27_RDC_240_2018.pdf (1/1) 13277/18746
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Conservar em temperatura ambiente (temperatura entre 15 a 30°C). Proteger da luz e umidade. Após aberto consumir em até 90 dias.

INGREDIENTES: Cloridrato de Piridoxina (Vitamina B6), Aglutinante (Celulose Microcristalina-INS 460i), Desintegrante (Croscarmelose Sódica-INS 468), Agregante (Polietilenoglicol-INS 1521), Antiumectante (Dióxido de Silício-INS 551), Lubrificante (Estearato de Magnésio-INS 470i).
NÃO CONTÉM GLÚTEN, AÇÚCARES E LACTOSE.

REVESTIMENTO: Veículos (Álcool Etílico, Água), Estabilizantes (Hidroxipropilcelulose-INS 463, Hidroxipropilmetilcelulose-INS 464), Antiumectante (Talco -INS 553iii), Corantes: Dióxido de Titânio-INS 171, Indigotina-INS 132, Carmim-INS 120, Óxido de Ferro Preto-INS 172i, e Eritrosina-INS 127.

RECOMENDAÇÕES DE USO: Ingerir 1 comprimido ao dia.

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL Porção de 0,315 g (1 comprimido revestido)		
Quantidade por porção		**%VD (*)**
Vitamina B6	**40 mg**	**3077%**
Não contém quantidade significativa de valor energético, carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans, fibra alimentar e sódio.		

(*) % Valores diários com base em uma dieta de 2000 kcal e 8400 kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas.

NeshB6 40 mg

SUPLEMENTO ALIMENTAR DE VITAMINA B6 EM COMPRIMIDOS

Alto teor de **vitamina B6**

A **vitamina B6** auxilia no funcionamento do sistema imune e na formação das células vermelhas do sangue. Auxilia o metabolismo energético, de proteínas, do glicogênio, dos carboidratos, gorduras e de homocisteína, bem como a síntese de cisteína.

USO ORAL

Contém 30 comprimidos revestidos de 315 mg cada
Colorido artificialmente

- **Produto indicado para o grupo populacional ≥ 19 anos;**
- **Este produto não é um medicamento;**
- **Não exceder a recomendação diária de consumo indicada na embalagem;**
- **Mantenha fora do alcance de crianças.**

SAC
(41) 2141-4130
sac@nunesfarma.com.br

Nunesfarma Saúde. Tradição. Inovação. Nesh

7 899302 400594

Fabricado por: DATERRABRASIL SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA
Av. Professor Celso Ferreira da Silva, 1200 • Jd. Europa • Avaré/SP • CEP: 18707-150 • CNPJ 05.146.242/0001-43 • Indústria Brasileira • Produto dispensado de registro conforme RDC 240/2018. • Responsável Técnico: Aquilino M. N. César – CRF-SP: 11.497

IMPORTADOR: NUNES FARMA COMERCIAL IMPORTADORA DE PRODUTOS LTDA
• Rua Almirante Gonçalves, 2243 • Água Verde CEP: 80250-150 • Curitiba • PR Brasil • CNPJ: 75.014.167/0001-00 • Responsável Técnico: Pâmela Fernandes Kaseker • CRF-PR n° 16.297

Proc. Administrativo 086/2024 | Anexo 28 Rotulo Nesh B6 90 comprimidos .pdf | 13278/14746

NESH CÁLCIO

NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

Carbonato de Cálcio

1250 mg/com

(equivalente a 500 mg de cálcio elementar/com)

INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

NESH CÁLCIO

Carbonato de cálcio

APRESENTAÇÕES

Forma farmacêutica: Comprimidos simples

Linha hospitalar: Caixa contendo 20 blisters contendo 10 comprimidos para cada.

Cartucho contendo 6 blisters contendo 10 comprimidos cada

USO ORAL

USO ADULTO

COMPOSIÇÃO:

Cada comprimido contém:

Carbonato de Cálcio (Equivalente a 500 mg de cálcio elementar) .....1250 mg

Excipientes q.s.p. ..... 1 comprimido

(amido, celulose microcristalina, lactose monoidratada, sacarose, talco, estearato de magnésio, dióxido de silício, amidoglicolato de sódio, laurilsulfato de sódio)

Componentes do NESH CÁLCIO	Dose diária fornecida por 01 (um) comprimido	Dose diária fornecida por 04 (quatro) comprimidos
Carbonato de cálcio	1.250 mg (equivalente a 500 mg de cálcio elementar)	5.000 mg (equivalente a 2.000 mg de cálcio elementar)

INDICAÇÕES

NESH CÁLCIO está indicado no tratamento da hiperfosfatemia associada à doença renal crônica.

CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS

RESULTADOS DE EFICÁCIA

A eficácia do carbonato de cálcio na redução dos níveis de fosfato plasmático foi demonstrada em quatro estudos clínicos: dois estudos randomizados, abertos e cruzados, sendo que em um os tratamentos estudados tiveram duração de 12 semanas mais *wash out* e, em outro, os tratamentos estudados tiveram duração de 7 semanas mais *wash out*; um estudo piloto randomizado, cruzado e simples-cego, em que os tratamentos estudados tiveram duração de 3 meses; e um estudo controlado e randomizado, em que os tratamentos estudados tiveram duração de 6 meses.

No primeiro estudo, comparou-se o uso de carbonato de cálcio com o uso de cetoglutarato de cálcio, em diferentes dosagens, no tratamento de pacientes com doença renal crônica submetidos à hemodiálise e com quadro de

hiperfosfatemia urêmica. Neste estudo, foi estabelecida como meta terapêutica manter o fosfato plasmático inferior a 5,3 mg/dL e, após as doze semanas de tratamento, o grupo tratado com carbonato de cálcio atingiu nível médio de fosfato plasmático de 5,1 mg/dL.

No segundo estudo, comparou-se o uso de carbonato de cálcio com o uso de carbonato de cálcio e magnésio, em diferentes dosagens, no tratamento de pacientes em diálise com hiperfosfatemia. Segundo este estudo, os níveis médios de fosfato sérico caíram de 2,13 mmol/L para 1,81 mmol/L

No terceiro estudo, comparou-se o uso de carbonato de cálcio + acetato de cálcio com o uso carbonato de cálcio + acetato de cálcio + calcitriol e com o uso de hidróxido de alumínio + calcitriol, em diferentes dosagens, no tratamento de pacientes em hemodiálise com hiperfosfatemia urêmica. Neste estudo, foi demonstrado que tanto acetato de cálcio quanto carbonato de cálcio, em concentrações de fosfato sérico, têm influência favorável na hiperfosfatemia urêmica em pacientes crônicos em hemodiálise.

No quarto estudo, comparou-se uso de carbonato de cálcio com o uso de carbonato de magnésio, em diferentes dosagens, no tratamento de pacientes estáveis com doença renal em estágio terminal, submetidos à hemodiálise, com hiperfosfatemia. Segundo o estudo, o nível do fosfato sérico foi reduzido de forma igual entre os dois grupos e, tanto o carbonato de cálcio quanto o carbonato de magnésio foram efetivos na hiperfosfatemia.

Referências Bibliográficas

BRO, S. et al. Randomized Crossover Study Comparing the Phosphate-Binding Efficacy of Calcium Ketoglutarate Versus Calcium Carbonate in Patients on Chronic Hemodialysis. **American Journal of Kidney Diseases**, v. 31, n. 2, p. 257-262, 1998.

EVSANAA, B. et al. MgCaCO3 versus CaCO3 in peritoneal dialysis patients – a cross-over pilot trial. **Peritoneal Dialysis International**, v. 35, p. 31–34, 2015.

SCHAEFER, K. et al. The Treatment of Uraemic Hyperphosphataemia with Calcium Acetate and Calcium Carbonate: A Comparative Study. **Nephrol Dial Transplant**, v. 6, p. 170-175, 1991.

TZANAKIS, I. P. et al. Magnesium carbonate for phosphate control in patients on hemodialysis. A randomized controlled trial. **Int Urol Nephrol**, v. 40, p. 193–201, 2008.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. CONITEC. Relatório de recomendação n. 729. Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas. do Distúrbio Mineral Ósseo na Doença Renal Crônica. p. 1 – 100. Brasília, 2022

MECANISMO DE AÇÃO

O carbonato de cálcio atua na hiperfosfatemia pois tem a capacidade de quelar-se com o fósforo oriundo da dieta na luz intestinal, diminuindo sua absorção no tubo digestivo. A homeostase do fósforo é mantida por um equilíbrio entre a absorção do fosfato da dieta pelo intestino, sua mobilização a partir dos ossos e sua excreção renal. No rim, fósforo não ligado é filtrado livremente pelo glomérulo. Na doença renal crônica, a excreção renal de fósforo pode ser progressivamente prejudicada. Desta forma, à medida que a função renal diminui, o nível de fosfato sérico aumenta, causando a hiperfosfatemia.

FARMACOCINÉTICA

Absorção:A absorção máxima do carbonato de cálcio ocorre quando a administração é realizada com comida. A biodisponibilidade oral depende do pH intestinal, presença de comida e dosagem.

Distribuição: O Cálcio é rapidamente distribuído por tecidos esqueléticos, seguindo a absorção e distribuição nos fluídos extracelulares. Os ossos contêm 99 % do cálcio corporal, e o 1 % restante é distribuído aproximadamente de forma igual entre os fluídos intracelulares e extracelulares. Cerca de 50 % do conteúdo de cálcio no sangue está na forma ativa ionizada fisiológica, com aproximadamente 10% sendo complexado com citrato, fosfato ou outros ânions, 40 % sendo ligado à proteína, principalmente albumina.

Eliminação: Excretado principalmente nas fezes. A maioria do cálcio filtrado nos rins é reabsorvida na porção ascendente da alça de Henle e nos túbulos proximal e distal. Também secretado pelas glândulas sudoríparas.

CONTRAINDICAÇÕES

O Carbonato de Cálcio deve ser suspenso se houver eventos adversos não tolerados pelo paciente, particularmente gastrointestinais e é contraindicado em condições como hipercalcemia, hipertireoidismo, hipercalciúria, nafrolitíase e Síndrome de Zollinger-ellison ou em casos de hipersensibilidade a qualquer um dos componentes da formulação. O seu uso também deve ser evitado se nível sérico de PTH inferiores a 150 pg/mL.

Este medicamento é contraindicado para menores de 10 anos.

De acordo com a categoria de risco de fármacos destinados às mulheres grávidas, este medicamento apresenta categoria de risco C.

Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião dentista.

ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES

Para o tratamento da hiperfosfatemia com carbonato de cálcio, o paciente deve apresentar um dos seguintes critérios de elegibilidade para o uso:

Adultos

- DRC estágios 3 a 5 com fósforo acima de 4,5 mg/dL sem hipercalcemia (cálcio sérico corrigido para albumina sérica) e sem calcificação vascular;
- DRC estágio 5D com fósforo acima de 5,5 mg/dL sem hipercalcemia (cálcio sérico corrigido para albumina sérica) e sem calcificação vascular e com PTH acima de 300 pg/mL.

Durante terapias de alta dosagem e essencialmente durante o tratamento concomitante com vitamina D e/ou medicações ou nutrientes (como leite) contendo cálcio, existe um risco de hipercalcemia com subsequente impacto na função renal ou síndrome do leite-alcalino. Nestes pacientes, o nível sérico de cálcio deve ser acompanhado, e a função renal monitorada. Este medicamento também deve ser evitado se você apresentar alguma das seguintes condições: Constipação, desidratação, níveis altos de cálcio no sangue, sangramento estomacal, obstrução ou úlcera, alguma reação não usual ou alérgica ao carbonato de cálcio, outros medicamentos, comida, corantes ou conservantes. Também é contraindicado em casos de gravidez e amamentação.

De acordo com a categoria de risco de fármacos destinados às mulheres grávidas, este medicamento apresenta categoria de risco C.

Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião dentista.

Atenção diabéticos: contém açúcar.

INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS

Diuréticos Tiazídicos reduzem a excreção urinária de cálcio. Devido ao risco aumentado de hipercalcemia o cálcio sérico

deve ser monitorado regularmente durante o uso concomitante de diuréticos tiazídicos.

Corticosteroides sistêmicos reduzem a absorção do cálcio. Durante o uso concomitante pode ser necessário aumentar a dose de carbonato de cálcio.

O carbonato de cálcio pode interferir na absorção de preparações de tetraciclina administradas concomitantemente. Por esta razão, as preparações de tetraciclina devem ser administradas pelo menos duas horas antes, ou quatro a seis horas depois, da administração oral do cálcio. A hipercalcemia pode aumentar a toxicidade de glicosídeos cardíacos durante o tratamento com cálcio. Os pacientes devem ser monitorados no que diz respeito ao eletrocardiograma (ECG) e níveis séricos de cálcio.

A eficácia da levotiroxina pode ser reduzida pelo uso concomitante de cálcio, devido à diminuição na absorção da levotiroxina. A administração de cálcio e levotiroxina deve ser separada, por pelo menos quatro horas.

CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO

Conservar em temperatura ambiente (temperatura entre 15 e 30 °C). Proteger da umidade. Nestas condições, o medicamento se manterá próprio para consumo, respeitando o prazo de validade de 36 meses, indicado na embalagem.

Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.

Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.

O medicamento NESH CÁLCIO se apresenta como comprimidos não revestidos brancos a quase brancos, alongados, biconvexos, contendo sulco em um dos lados. Antes de usar, observe o aspecto do medicamento**.**

Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

POSOLOGIA E MODO DE USAR

No tratamento da hiperfosfatemia associada à doença renal crônica: administrar de 1(um) a 4(quatro) comprimidos ao dia.

Os comprimidos de NESH CÁLCIO devem ser administrados preferencialmente em doses iguais, no início das principais refeições. As doses devem ser ajustadas, a critério médico, considerando os níveis de fosfato e cálcio séricos de cada paciente.

Este medicamento deve ser utilizado apenas por via oral. O uso deste medicamento por outra via que não a oral, pode causar a inefetividade do medicamento ou mesmo promover danos à saúde.

REAÇÕES ADVERSAS

Metabolismo e desordens nutricionais: pode ocorrer hipercalcemia (excesso de cálcio no organismo) e hipercalciúria (excesso de excreção de cálcio na urina).

Desordens gastrointestinais: pode ocorrer constipação, náusea (enjoo), vômito, dor abdominal, gases estomacais e diarreia.

Desordens de pele e subcutâneas: pode ocorrer prurido, *rash* cutâneo (Erupções na pele) e urticária.

Outros efeitos indesejáveis são inchaço na face, lábios ou língua, confusão ou irritabilidade, dor de cabeça, perda de apetite e fraqueza não usual.

Em casos de eventos adversos, notifique pelo Sistema VigiMed, disponível no Portal da Anvisa.

SUPERDOSE

A superdose pode levar à hipercalcemia. Remover a fonte de cálcio. Reidratação pode ser necessária (se necessário com cloreto de sódio 0,9% intravenoso) e um diurético de alça pode ser administrado para aumentar a excreção urinária do cálcio.

Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

MS: 1.1795.0004

Importado por: Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda.

Rua Almirante Gonçalves, 2247 – Água Verde. CEP: 80250-150. Curitiba – PR

CNPJ: 75.014.167/0001-00

SAC (41) 2141-4100

Responsável Técnico: Pâmela Fernandes Kaseker. CRF-PR n° 16.297

Fabricado por: Medicamen Biotech Ltd.

SP-1192, A&B, Phase-IV – Industrial Area

Bhiwadi 301019, Alwar District. Rajasthan. India.

Telefones: + 91 11 27240578, 27240610 e 27463506. Fax: +91 11 27138171

Siga corretamente o modo de usar, não desaparecendo os sintomas procure orientação médica.

Esta bula foi aprovada pela Anvisa em 10/03/2023.



Anexo B

Histórico de Alteração para a bula

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição/notificação que altera a bula				Dados das alterações de bulas		
Data do Expediente	**Número do Expediente**	**Assunto**	**Data do Expediente**	**Número do Expediente**	**Assunto**	**Data de aprovação**	**Itens de Bula**	**Versões (VP/VPS)**	**Apresentações relacionadas**
03/07/2015	0589012158	10461 - ESPECÍFICO - Inclusão Inicial de Texto de Bula – RDC 60/12	n/a	n/a	n/a	n/a	Inclusão Inicial de Bula	VP/VPS	500 MG COM CT BL AL PLAS INC X 60 500 MG COM CT BL AL PLAS INC X 200
21/09/2016	2307901161	10454 - ESPECÍFICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	24/02/2016	1295297/16-4	10216 – ESPECÍFICO – Ampliação do prazo de validade	29/08/2016	Cuidados de armazenamento do medicamento (validade)	VP/VPS	500 MG COM CT BL AL PLAS INC X 60 500 MG COM CT BL AL PLAS INC X 200
19/12/2020	Gerado no momento do Peticionamento	10454 - ESPECÍFICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	n/a	n/a	n/a	n/a	Reações Adversas "Em casos de eventos adversos, notifique pelo Sistema VigiMed, disponível no Portal da Anvisa".	VPS	500 MG COM CT BL AL PLAS INC X 60 500 MG COM CT BL AL PLAS INC X 200
13/03/2023	Gerado no momento do Peticionamento	10454 - ESPECÍFICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	28/03/2022	1419546/22-1	11362 - ESPECÍFICO - comprovação de segurança e eficácia - RDC 242/2018	10/03/2023	A indicação aprovada para o medicamento é: NESH CÁLCIO está indicado no tratamento da hiperfosfatemis associada à doença renal crônica.	VP/VPS	500 MG COM CT BL AL PLAS INC X 60 500 MG COM CT BL AL PLAS INC X 200

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Divisão Técnica de Licitações,Compras e Serviços

RUA GENERAL JARDIM 36, 3º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 1223010

Telefone:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PROCESSO DO ATESTADO	6018.2024/0011932-7
EMPRESA	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ	75.014.167/0001-00
ENDEREÇO	RUA ALMIRANTE GONÇALVES, 2.265 - CURITIBA/PR - 80.250-150
TELEFONE	(41) 2141-4133
E-MAIL	rafael.ribeiro@nunesfarma.com.br
RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO	PAULO ANREI BARAUS

Em atendimento ao Inciso II do Art. 67 da Lei Federal Nº 14.133/2021, **ATESTAMOS**, para os devidos fins, que a empresa supracitada, nos forneceu os produtos abaixo discriminados, cumprindo integralmente as condições gerais estabelecidas em nossos pedidos de compra, no que diz respeito a qualidade, não constando nada em nossos arquivos que a desabone até a presente data.

Nº do Processo SEI (PROCESSO DE COMPRA)	DESCRITIVO	EMPENHO	QUANTIDADE ENTREGUE	UNID	NOTA FISCAL
6018.2022/0000825-4	CARBONATO DE CALCIO 1.250 MG (EQUIVALENTE A 500 MG DE CA++) COMPRIMIDO	9820/2022	5.000	CP	169026
6018.2022/0022664-2	CARBONATO DE CALCIO 1.250 MG (EQUIVALENTE A 500 MG DE CA++) COMPRIMIDO	40097/2022	2.000.000	CP	169340

6018.2022/0042141- 0	CARBONATO DE CALCIO 1.250 MG (EQUIVALENTE A 500 MG DE CA++) COMPRIMIDO	56354/2022	2.000.000	CP	170142
6018.2022/0042141- 0	CARBONATO DE CALCIO 1.250 MG (EQUIVALENTE A 500 MG DE CA++) COMPRIMIDO	56.361/2022	4.000	CP	170143
6018.2022/0058025-0	CARBONATO DE CALCIO 1.250 MG (EQUIVALENTE A 500 MG DE CA++) COMPRIMIDO	69750/2022	3.000.000	CP	170441
6018.2022/0073575-0	CARBONATO DE CALCIO 1.250 MG (EQUIVALENTE A 500 MG DE CA++) COMPRIMIDO	96263/2022	3.000.000	CP	171422
6018.2023/0015640-9	CARBONATO DE CALCIO 1.250 MG (EQUIVALENTE A 500 MG DE CA++) COMPRIMIDO	26022/2023	2.354.040	CP	172616
6018.2023/0082844-0	CARBONATO DE CALCIO 1.250 MG (EQUIVALENTE A 500 MG DE CA++) COMPRIMIDO	84651/2023	1.800.000	CP	174275
6018.2023/0082844-0	CARBONATO DE CALCIO 1.250 MG (EQUIVALENTE A 500 MG DE CA++) COMPRIMIDO	84652/2023	3.000	CP	174276
6018.2023/0096194-8	CARBONATO DE CALCIO 1.250 MG (EQUIVALENTE A 500 MG DE CA++) COMPRIMIDO	98260/2023	3.000.000	CP	174999
6018.2023/0096194-8	CARBONATO DE CALCIO 1.250 MG (EQUIVALENTE A 500 MG DE CA++) COMPRIMIDO	98262/2023	4.800	CP	175000
6018.2023/0012306-3	SULFATO FERROSO EQUIVALENTE A 40 MG DE FE++COMPRIMIDO	22358/2023	6.100.000	CP	172204
6018.2023/0012306-3	SULFATO FERROSO EQUIVALENTE A 40 MG DE FE++COMPRIMIDO	22351/2023	32.000	CP	172205
6018.2023/0039906-9	SULFATO FERROSO EQUIVALENTE A 40 MG DE FE++COMPRIMIDO	50915/2023	4.950.000	CP	173163
6018.2023/0039906-9	SULFATO FERROSO EQUIVALENTE A 40 MG DE FE++COMPRIMIDO	50924/2023	22.400	CP	173164

6018.2023/0065629-0	SULFATO FERROSO EQUIVALENTE A 40 MG DE FE++COMPRIMIDO	69597/2023	2.475.000	CP	174100
6018.2023/0065629-0	SULFATO FERROSO EQUIVALENTE A 40 MG DE FE++COMPRIMIDO	69597/2023	2.475.000	CP	174325
6018.2023/0065629-0	SULFATO FERROSO EQUIVALENTE A 40 MG DE FE++COMPRIMIDO	69601/2023	11.000	CP	174137
6018.2023/0065629-0	SULFATO FERROSO EQUIVALENTE A 40 MG DE FE++COMPRIMIDO	69601/2023	11.000	CP	174334
6018.2023/0096544-7	SULFATO FERROSO EQUIVALENTE A 40 MG DE FE++COMPRIMIDO	98250/2023	9.000.000	CP	174673
6018.2023/0096544-7	SULFATO FERROSO EQUIVALENTE A 40 MG DE FE++COMPRIMIDO	98252/2023	24.000	CP	174674

Aparecido Duarte de Oliveira
Diretor(a) I
Em 06/02/2024, às 16:10.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **097874943** e o código CRC **FEF8C9F1**.

Referência: Processo nº 6018.2024/0011932-7 SEI nº 097874943

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO
NOME DO PRODUTO E MARCA
COR E/OU TONALIDADE NUMERO DE PROCESSO NUMERO DE REGISTRO
LOCAL DE FABRICAÇÃO VENCIMENTO
DESTINAÇÃO PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO
GRUPO DO PRODUTO
EMBALAGEM PRIMÁRIA
EMBALAGEM SECUNDÁRIA
FORMA FÍSICA
ASSUNTO DA PETIÇÃO
RESTRIÇÃO DE USO
CONSERVAÇÃO
DELACQUA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA 2.06575-2
GLOSS REDUTOR LINEARE
25351.419939/2013-07 000
NOVA LIMA/MG /
PROFISSIONAL 24 Meses
2020150 ALISANTE PARA CABELOS (CREME OU GEL)
FRASCO DE POLIETILENO
CAIXA DE PAPELAO
GEL CREME
287 Registro de Produto Grau 2 - Nacional
Em desacordo com a Legislação vigente
RESTRIÇAO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇAO INDICADOS NA ROTULAGEM

– – – – – – – – – – –

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.874, DE 26 DE JUNHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidenta da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Portaria nº 504, de 27 de abril de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I, § 1º, do art. 6º e no inciso I do art. 36 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria n.º 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, e considerando a decisão da Diretoria Colegiada, reunião ordinária n° 37, do dia 9 de dezembro de 2013, resolve:

Art.1º Deferir os registros e as petições dos produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO
NOME DO PRODUTO E MARCA
COR E/OU TONALIDADE NUMERO DE PROCESSO NUMERO DE REGISTRO
LOCAL DE FABRICAÇÃO VENCIMENTO
DESTINAÇÃO PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO
GRUPO DO PRODUTO
EMBALAGEM PRIMÁRIA
EMBALAGEM SECUNDÁRIA
FORMA FÍSICA
ASSUNTO DA PETIÇÃO
RESTRIÇÃO DE USO
CONSERVAÇÃO
LABORATÓRIO DAUDT OLIVEIRA LTDA 2.00250-0
SANISKIN ORIGINAL LOÇÃO HIDRATANTE
25351.219747/2010-95 2.0250.0080.001-1
RIO DE JANEIRO/RJ 05/2020
COMERCIAL 36 Meses
2010253 LOÇÃO PARA O CORPO SEM AÇÃO FOTOPROTETORA DA PELE E COM FINALIDADE EX
CLUSIVA DE HIDRATAÇÃO E/OU REFRESCÂNCIA (ALCOÓLICAS OU NÃO, EMULSIONADAS OU N
ÃO, INCLUINDO OS "LEITES")
FRASCO DE POLIETILENO
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA
LOÇAO
230 Modificação de Fórmula de Produto Grau 2
NAO APRESENTA RESTRIÇAO DE USO
CONSERVAR EM LUGAR FRESCO (TEMPERATURA NAO SUPERIOR A 40° C).
SANISKIN ORIGINAL LOÇÃO HIDRATANTE
25351.219747/2010-95 2.0250.0080.002-1
RIO DE JANEIRO/RJ 05/2020
COMERCIAL 36 Meses
2010253 LOÇÃO PARA O CORPO SEM AÇÃO FOTOPROTETORA DA PELE E COM FINALIDADE EX
CLUSIVA DE HIDRATAÇÃO E/OU REFRESCÂNCIA (ALCOÓLICAS OU NÃO, EMULSIONADAS OU N
ÃO, INCLUINDO OS "LEITES")
BISNAGA POLIETILENO
CARTUCHO DE CARTOLINA
LOÇAO
230 Modificação de Fórmula de Produto Grau 2
NAO APRESENTA RESTRIÇAO DE USO
CONSERVAR EM LUGAR FRESCO (TEMPERATURA NAO SUPERIOR A 40° C).
SANISKIN ORIGINAL LOÇÃO HIDRATANTE
25351.219747/2010-95 2.0250.0080
RIO DE JANEIRO/RJ 05/2020
COMERCIAL 36 Meses
2010253 LOÇÃO PARA O CORPO SEM AÇÃO FOTOPROTETORA DA PELE E COM FINALIDADE EX
CLUSIVA DE HIDRATAÇÃO E/OU REFRESCÂNCIA (ALCOÓLICAS OU NÃO, EMULSIONADAS OU N
ÃO, INCLUINDO OS "LEITES")
BISNAGA POLIETILENO
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA
LOÇAO
230 Modificação de Fórmula de Produto Grau 2
NAO APRESENTA RESTRIÇAO DE USO
CONSERVAR EM LUGAR FRESCO (TEMPERATURA NAO SUPERIOR A 40° C).
SANISKIN ORIGINAL LOÇÃO HIDRATANTE
25351.219747/2010-95 2.0250.0080
RIO DE JANEIRO/RJ 05/2020
COMERCIAL 36 Meses
2010253 LOÇÃO PARA O CORPO SEM AÇÃO FOTOPROTETORA DA PELE E COM FINALIDADE EX
CLUSIVA DE HIDRATAÇÃO E/OU REFRESCÂNCIA (ALCOÓLICAS OU NÃO, EMULSIONADAS OU N
ÃO, INCLUINDO OS "LEITES")
SACHE
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA
LOÇAO
230 Modificação de Fórmula de Produto Grau 2
NAO APRESENTA RESTRIÇAO DE USO
CONSERVAR EM LUGAR FRESCO (TEMPERATURA NAO SUPERIOR A 40° C).

– – – – – – – – – – –

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.877, DE 26 DE JUNHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidenta da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Portaria nº 504, de 27 de abril de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I, § 1º, do art. 6º e no inciso I do art. 36 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria n.º 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º Deferir petições relacionadas à Gerência-Geral de Medicamentos, conforme relação anexa;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO/CADASTRO - UF
PRINCIPIO ATIVO
CLASS/CAT DESCRIÇÃO
MARCA OU REFERÊNCIA NUMERO DO PROCESSO VENCIMENTO
DESTINAÇÃO NUMERO DE REGISTRO VALIDADE
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO
NOME COMERCIAL
ASSUNTO DESCRIÇÃO
ACCORD FARMACÊUTICA LTDA 1.05537-7
micofenolato de sódio
AGENTE IMUNOSUPRESSOR
Referência - MYFORTIC 25351.731319/2013-30 06/2020
1.5537.0043.001-4 24 Meses
360 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 20
Não informado
155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
1.5537.0043.002-2 24 Meses
360 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 50
Não informado
155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
1.5537.0043.003-0 24 Meses
360 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 100
Não informado
155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
1.5537.0043.004-9 24 Meses
360 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 120
Não informado
155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
1.5537.0043.005-7 24 Meses
360 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 250 (EMB HOSP)
Não informado
155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
1.5537.0043.006-5 24 Meses
360 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 500 (EMB HOSP)
Não informado
155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
ATIVUS FARMACÊUTICA LTDA 1.01861-1
COLECALCIFEROL
VITAMINAS
DPREV 25351.310692/2013-12 10/2018
COMERCIAL 1.1861.0277.005-1 24 Meses
5000 UI COM REV CT BL AL PLAS BCO X 8
Não informado
10203 ESPECÍFICO - ALTERAÇÃO MAIOR DE EXCIPIENTE
COMERCIAL 1.1861.0277.006-8 24 Meses
5000 UI COM REV CT BL AL PLAS BCO X 30
Não informado
10203 ESPECÍFICO - ALTERAÇÃO MAIOR DE EXCIPIENTE
BAYER S.A. 1.07056-8
CLOTRIMAZOL
ANTIMICOTICOS PARA USO TOPICO
CANESTEN 25351.212365/2007-19 05/2020
1.7056.0102.003-1 36 Meses
1% SOL TOP CT FR PLAST OPC SPR X 30 ML
Não informado
10250 MEDICAMENTO NOVO - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL COM PRAZO DE ANÁLISE
1.7056.0102.006-6 36 Meses
1% SOL TOP CT FR PLAST OPC X 30 ML
Não informado
10250 MEDICAMENTO NOVO - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL COM PRAZO DE ANÁLISE
PALMITATO DE RETINOL + CLORIDRATO DE TIAMINA + fosfato sódico de riboflavina + NICOTINAMIDA + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA + ERGOCALCIFEROL + ÁCIDO ASCÓRBICO + DEXPANTENOL + BIOTINA + ACETATO DE RACEALFATO-COFEROL
POLIVITAMINICOS SEM MINERAIS
PROTOVIT PLUS 25351.212585/2007-34 11/2015
COMERCIAL 1.7056.0006.001-3 12 Meses
SOL OR CT FR VD AMB CGT X 20 ML
Não informado
10236 ESPECÍFICO - EXCLUSÃO DO LOCAL DE FABRICAÇÃO DO FÁRMACO, OU LOCAL DE EMBALAGEM PRIMÁRIA, OU LOCAL DE EMBALAGEM SECUNDÁRIA OU LOCAL DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO
BIOSINTÉTICA FARMACÊUTICA LTDA 1.01213-1
ATENOLOL + CLORTALIDONA
ANTI-HIPERTENSIVOS-ASSOCIACOES MEDICAMENTOSAS
ANGIPRESS CD 25000.007748/96-15 06/2016
COMERCIAL 1.1213.0188.004-7 24 Meses
25 MG + 12,5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 28
Não informado
10211 SIMILAR - REDUÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE COM MANUTENÇÃO DOS CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO
COMERCIAL 1.1213.0188.005-5 24 Meses
25 MG + 12,5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20
Não informado
10211 SIMILAR - REDUÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE COM MANUTENÇÃO DOS CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO
COMERCIAL 1.1213.0188.009-8 24 Meses
25 MG + 12,5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 15
Não informado
10211 SIMILAR - REDUÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE COM MANUTENÇÃO DOS CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO
COMERCIAL 1.1213.0188.010-1 24 Meses
25 MG + 12,5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30
Não informado
10211 SIMILAR - REDUÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE COM MANUTENÇÃO DOS CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO
COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A. 1.07817-7
CLORIDRATO DE LIDOCAINA + EXTRATO MOLE DE HAMAMELIS VIRGINIANA + EXTRATO MOLE DE DAVILLA RUGOSA + EXTRATO MOLE DE ATROPA BELADONA + MENTOL
ANTIVARICOSOS TOPICOS
HEMOVIRTUS 25351.636487/2009-61 07/2015
COMERCIAL 1.7817.0005.001-5 24 Meses
(6,66 + 6,66 + 40 + 4 + 17,33) MG/G POM DERM CT BG AL X 50G
Não informado
1657 ESPECÍFICO - ALTERAÇÃO NOS CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. 1.00298-1
MONONITRATO DE TIAMINA + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA + PANTOTENATO DE CALCIO + RIBOFLAVINA + NICOTINAMIDA
POLIVITAMINICOS SEM MINERAIS
BENORMAL 25001.018898/84 03/2020
COMERCIAL 1.0298.0068.005-0 24 Meses
DRG CX BL AL PLAS TRANS X 200 (EMB HOSP)
BENORMAL
1582 ESPECÍFICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
FENOBARBITAL SÓDICO - (PORT 344/98 LISTA C1)
ANTICONVULSIVANTES
FENOCRIS 25992.015475/73 10/2018
COMERCIAL 1.0298.0016.010-2 24 Meses
100 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD INC X 2 ML (EMB HOSP)
Não informado
10148 SIMILAR - ALTERAÇÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL
FENOBARBITAL - (PORT 344/98 LISTA B1)
ANTICONVULSIVANTES
FENOCRIS 25992.015475/73 10/2018
1.0298.0016.018-9 24 Meses
100 MG/ML SOL INJ CX 36 AMP VD TRANS X 2 ML (EMB HOSP)
Não informado

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102015062900089

Proc. Administrativo 086/2024 | Anexo: 30 DOU 29 de 06 de 2015 - Deferimento registro NeshCalcio.pdf (1/5) 13289/18746

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

10148 SIMILAR - ALTERAÇÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL
ELI LILLY DO BRASIL LTDA 1.01260-3
TADALAFILA
VASODILATADORES
CIALIS 25351.035707/01-51 12/2017
COMERCIAL 1.1260.0074.007-7 24 Meses
5 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 15
CIALIS DIÁRIO
10143 MEDICAMENTO NOVO - INCLUSÃO DE LOCAL DE EMBALAGEM PRIMÁRIA
COMERCIAL 1.1260.0074.009-3 24 Meses
5 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30
CIALIS DIÁRIO
10143 MEDICAMENTO NOVO - INCLUSÃO DE LOCAL DE EMBALAGEM PRIMÁRIA
EMS S/A 1.00235-1
TOPIRAMATO
ANTICONVULSIVANTES
Referência - TOPAMAX 25351.059787/2005-80 03/2016
COMERCIAL 1.0235.0753.006-8 24 Meses
25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10
Não informado
10249 GENÉRICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL COM PRAZO DE ANÁLISE
COMERCIAL 1.0235.0753.007-6 24 Meses
25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 20
Não informado
10249 GENÉRICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL COM PRAZO DE ANÁLISE
COMERCIAL 1.0235.0753.008-4 24 Meses
25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30
Não informado
10249 GENÉRICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL COM PRAZO DE ANÁLISE
COMERCIAL 1.0235.0753.009-2 24 Meses
25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60
Não informado
10249 GENÉRICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL COM PRAZO DE ANÁLISE
COMERCIAL 1.0235.0753.010-6 24 Meses
25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 500 (EMB HOSP)
Não informado
10249 GENÉRICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL COM PRAZO DE ANÁLISE
COMERCIAL 1.0235.0753.021-1 24 Meses
50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10
Não informado
10249 GENÉRICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL COM PRAZO DE ANÁLISE
COMERCIAL 1.0235.0753.022-1 24 Meses
50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 20
Não informado
10249 GENÉRICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL COM PRAZO DE ANÁLISE
COMERCIAL 1.0235.0753.023-8 24 Meses
50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30
Não informado
10249 GENÉRICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL COM PRAZO DE ANÁLISE
COMERCIAL 1.0235.0753.024-6 24 Meses
50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60
Não informado
10249 GENÉRICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL COM PRAZO DE ANÁLISE
COMERCIAL 1.0235.0753.025-4 24 Meses
50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 500 (EMB HOSP)
Não informado
10249 GENÉRICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL COM PRAZO DE ANÁLISE
COMERCIAL 1.0235.0753.036-1 24 Meses
100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10
Não informado
10249 GENÉRICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL COM PRAZO DE ANÁLISE
COMERCIAL 1.0235.0753.037-8 24 Meses
100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 20
Não informado
10249 GENÉRICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL COM PRAZO DE ANÁLISE
COMERCIAL 1.0235.0753.038-6 24 Meses
100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30
Não informado
10249 GENÉRICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL COM PRAZO DE ANÁLISE
COMERCIAL 1.0235.0753.039-4 24 Meses
100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60
Não informado
10249 GENÉRICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL COM PRAZO DE ANÁLISE
COMERCIAL 1.0235.0753.040-8 24 Meses
100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 500 (EMB HOSP)
Não informado
10249 GENÉRICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL COM PRAZO DE ANÁLISE
1.0235.0753.046-7 24 Meses
25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 450 (EMB HOSP)
Não informado
10249 GENÉRICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL COM PRAZO DE ANÁLISE
1.0235.0753.047-5 24 Meses
50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 450 (EMB HOSP)
Não informado
10249 GENÉRICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL COM PRAZO DE ANÁLISE
1.0235.0753.048-3 24 Meses
100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 450 (EMB HOSP)
Não informado
10249 GENÉRICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL COM PRAZO DE ANÁLISE
PARACETAMOL + CLORIDRATO DE PSEUDOEFEDRINA
PRODUTO P.TERAPIA SINTOMATICA DA GRIPE
Referência - Tylenol Sinus 25351.099016/2007-97 08/2017
COMERCIAL 1.0235.0874.001-5 24 Meses
500 MG + 30 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 4
Não informado
10249 GENÉRICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL COM PRAZO DE ANÁLISE
COMERCIAL 1.0235.0874.002-3 24 Meses
500 MG + 30 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 8
Não informado
10249 GENÉRICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL COM PRAZO DE ANÁLISE
COMERCIAL 1.0235.0874.003-1 24 Meses
500 MG + 30 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10
Não informado
10249 GENÉRICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL COM PRAZO DE ANÁLISE
COMERCIAL 1.0235.0874.004-1 24 Meses
500 MG + 30 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 16
Não informado
10249 GENÉRICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL COM PRAZO DE ANÁLISE
COMERCIAL 1.0235.0874.005-8 24 Meses
500 MG + 30 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 20
Não informado
10249 GENÉRICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL COM PRAZO DE ANÁLISE
COMERCIAL 1.0235.0874.006-6 24 Meses
500 MG + 30 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 24
Não informado
10249 GENÉRICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL COM PRAZO DE ANÁLISE
COMERCIAL 1.0235.0874.007-4 24 Meses
500 MG + 30 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 100 (EMB HOSP)
Não informado
10249 GENÉRICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL COM PRAZO DE ANÁLISE
COMERCIAL 1.0235.0874.008-2 24 Meses
500 MG + 30 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 200 (EMB HOSP)
Não informado
10249 GENÉRICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL COM PRAZO DE ANÁLISE
EMS SIGMA PHARMA LTDA 1.03569-5
TOPIRAMATO
ANTICONVULSIVANTES
SIGMAX 25351.078275/2005-12 10/2016
COMERCIAL 1.3569.0405.001-7 24 Meses
100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 20
Não informado
10251 SIMILAR - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL COM PRAZO DE ANÁLISE
COMERCIAL 1.3569.0405.002-5 24 Meses
100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30
Não informado
10251 SIMILAR - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL COM PRAZO DE ANÁLISE
COMERCIAL 1.3569.0405.003-3 24 Meses
100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60
Não informado
10251 SIMILAR - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL COM PRAZO DE ANÁLISE
COMERCIAL 1.3569.0405.004-1 24 Meses
100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 500
Não informado
10251 SIMILAR - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL COM PRAZO DE ANÁLISE
COMERCIAL 1.3569.0405.015-7 24 Meses
100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10
Não informado
10251 SIMILAR - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL COM PRAZO DE ANÁLISE
COMERCIAL 1.3569.0405.016-5 24 Meses
25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10
Não informado
10251 SIMILAR - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL COM PRAZO DE ANÁLISE
COMERCIAL 1.3569.0405.017-3 24 Meses
25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 20
Não informado
10251 SIMILAR - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL COM PRAZO DE ANÁLISE
COMERCIAL 1.3569.0405.018-1 24 Meses
25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30
Não informado
10251 SIMILAR - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL COM PRAZO DE ANÁLISE
COMERCIAL 1.3569.0405.019-1 24 Meses
25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60
Não informado
10251 SIMILAR - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL COM PRAZO DE ANÁLISE
COMERCIAL 1.3569.0405.020-3 24 Meses
25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 500
Não informado
10251 SIMILAR - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL COM PRAZO DE ANÁLISE
COMERCIAL 1.3569.0405.031-9 24 Meses
50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10
Não informado
10251 SIMILAR - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL COM PRAZO DE ANÁLISE
COMERCIAL 1.3569.0405.032-7 24 Meses
50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 20
Não informado
10251 SIMILAR - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL COM PRAZO DE ANÁLISE
COMERCIAL 1.3569.0405.033-5 24 Meses
50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30
Não informado
10251 SIMILAR - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL COM PRAZO DE ANÁLISE
COMERCIAL 1.3569.0405.034-3 24 Meses
50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60
Não informado
10251 SIMILAR - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL COM PRAZO DE ANÁLISE
COMERCIAL 1.3569.0405.035-1 24 Meses
50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 500
Não informado
10251 SIMILAR - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL COM PRAZO DE ANÁLISE
EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A. 1.00043-8
MESNA
PRODUTOS PARA VIAS URINARIAS
Referência - MITEXAN 25351.165515/2002-75 08/2017
COMERCIAL 1.0043.0800.001-1 24 Meses
100 MG / ML SOL INJ CT 10 AMP VD INC X 2 ML
Não informado
1409 GENERICO - ALTERAÇÃO NOS CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO
COMERCIAL 1.0043.0800.002-1 24 Meses
100 MG / ML SOL INJ CT 10 AMP VD INC X 4 ML
Não informado
1409 GENERICO - ALTERAÇÃO NOS CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO
COMERCIAL 1.0043.0800.003-8 24 Meses
100 MG / ML SOL INJ CT 50 AMP VD INC X 2 ML
Não informado

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102015062900090

Proc. Administrativo 086/2024 | Anexo: 30 DOU 29 de 06 de 2015 - Deferimento registro NeshCalcio.pdf (2/5) - 13290/18746
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

1409 GENERICO - ALTERAÇÃO NOS CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO
COMERCIAL 1.0043.0800.004-6 24 Meses
100 MG / ML SOL INJ CT 50 AMP VD INC X 4 ML
Não informado
1409 GENERICO - ALTERAÇÃO NOS CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO
FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA 1.01085-1
ÁCIDO ASCÓRBICO
VITAMINAS E SUPLEMENTOS MINERAIS
VITAMINA C INJETÁVEL 25351.208246/2004-19 04/2020
COMERCIAL 1.1085.0028.001-8 24 Meses
100 MG/ML SOL INJ CX COM 50 AMP VD AMB X 5 ML
Não informado
1584 ESPECÍFICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO - SOLUÇÃO PARENTERAL.
COMERCIAL 1.1085.0028.002-6 24 Meses
100 MG/ML SOL INJ CX COM 100 AMP VD AMB X 5 ML
Não informado
1584 ESPECÍFICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO - SOLUÇÃO PARENTERAL.
COMERCIAL 1.1085.0028.003-4 24 Meses
200 MG/ML SOL INJ CX COM 50 AMP VD AMB X 5ML
Não informado
1584 ESPECÍFICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO - SOLUÇÃO PARENTERAL.
COMERCIAL 1.1085.0028.004-2 24 Meses
200 MG/ML SOL INJ CX COM 100 AMP VD AMB X 5ML
Não informado
1584 ESPECÍFICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO - SOLUÇÃO PARENTERAL.
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA 1.00041-0
GLICOSE MONOHIDRATADA + L-ALANINA + L-ARGININA + L-ÁCIDO ASPÁRTICO + L-ÁCIDO GLUTÂMICO + GLICINA + L-HISTIDINA + L-ISOLEUCINA + L-LEUCINA + L-LISINA + L-METIONINA + L-FENILALANINA + L-PROLINA + L-SERINA + L-TREONINA + L-TRIPTOFANO + L-TIROSINA + LEVOVALINA + CLORETO DE CÁLCIO 2H2O + GLICEROFOSFATO DE SÓDIO + SULFATO DE MAGNÉSIO HEPTAIDRATADO + CLORETO DE POTÁSSIO + ACETATO DE SÓDIO TRIIDRATADO + OLEO DE SOJA PURIFICADO
NUTRIENTES PARENTERAIS
KABIVEN 25351.028806/00-31 01/2018
RESTRITO A HOSPITAIS 1.0041.9938.001-3 24 Meses
EMU INJ BOLS PLAS X 2566 ML
KABIVEN
10207 ESPECÍFICO - ATUALIZAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES E MÉTODOS ANALÍTICOS
GLICOSE MONOHIDRATADA + L-ALANINA + L-ARGININA + L-ÁCIDO ASPÁRTICO + L-ÁCIDO GLUTÂMICO + GLICINA + L-HISTIDINA + L-ISOLEUCINA + L-LEUCINA + L-LISINA + L-METIONINA + L-FENILALANINA + L-PROLINA + L-SERINA + L-TREONINA + L-TRIPTOFANO + L-TIROSINA + LEVOVALINA + cloreto de cálcio diidratado + GLICEROFOSFATO DE SÓDIO + SULFATO DE MAGNÉSIO HEPTAIDRATADO + CLORETO DE POTÁSSIO + ACETATO DE SÓDIO TRIIDRATADO + OLEO DE SOJA PURIFICADO
NUTRIENTES PARENTERAIS
KABIVEN 25351.028806/00-31 01/2018
RESTRITO A HOSPITAIS 1.0041.9938.002-1 24 Meses
EMU INJ BOLS PLAS X 2053 ML
KABIVEN
10207 ESPECÍFICO - ATUALIZAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES E MÉTODOS ANALÍTICOS
RESTRITO A HOSPITAIS 1.0041.9938.003-1 24 Meses
EMU INJ BOLS PLAS X 1540 ML
KABIVEN
10207 ESPECÍFICO - ATUALIZAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES E MÉTODOS ANALÍTICOS
RESTRITO A HOSPITAIS 1.0041.9938.004-8 24 Meses
EMU INJ BOLS PLAS X 1026 ML
KABIVEN
10207 ESPECÍFICO - ATUALIZAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES E MÉTODOS ANALÍTICOS
ÓLEO DE SOJA + GLICOSE MONOHIDRATADA + L-ALANINA + L-ARGININA + L-ÁCIDO ASPÁRTICO + L-ÁCIDO GLUTÂMICO + GLICINA + L-HISTIDINA + L-ISOLEUCINA + L-LEUCINA + L-LISINA + L-METIONINA + L-FENILALANINA + L-PROLINA + L-SERINA + L-TREONINA + L-TRIPTOFANO + L-TIROSINA + LEVOVALINA + CLORETO DE CÁLCIO 2H2O + GLICEROFOSFATO DE SÓDIO + SULFATO DE MAGNÉSIO HEPTAIDRATADO + CLORETO DE POTÁSSIO + ACETATO DE SÓDIO TRIIDRATADO
NUTRIENTES PARENTERAIS
KABIVEN 25351.028806/00-31 01/2018
RESTRITO A HOSPITAIS 1.0041.9938.005-6 24 Meses
EMU INJ BOLS PLAS X 1920 ML
KABIVEN PERIPHERAL
10207 ESPECÍFICO - ATUALIZAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES E MÉTODOS ANALÍTICOS
RESTRITO A HOSPITAIS 1.0041.9938.006-4 24 Meses
EMU INJ BOLS PLAS X 1440 ML
KABIVEN PERIPHERAL
10207 ESPECÍFICO - ATUALIZAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES E MÉTODOS ANALÍTICOS
RESTRITO A HOSPITAIS 1.0041.9938.007-2 24 Meses
EMU INJ BOLS PLAS X 2400 ML
KABIVEN PERIPHERAL
10207 ESPECÍFICO - ATUALIZAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES E MÉTODOS ANALÍTICOS
GLICOSE MONOHIDRATADA + L-ALANINA + L-ARGININA + L-ÁCIDO ASPÁRTICO + L-ÁCIDO GLUTÂMICO + GLICINA + L-HISTIDINA + L-ISOLEUCINA + L-LEUCINA + L-LISINA + L-METIONINA + L-FENILALANINA + L-PROLINA + L-SERINA + L-TREONINA + L-TRIPTOFANO + L-TIROSINA + LEVOVALINA + cloreto de cálcio diidratado + GLICEROFOSFATO DE SÓDIO + SULFATO DE MAGNÉSIO HEPTAIDRATADO + CLORETO DE POTÁSSIO + ACETATO DE SÓDIO TRIIDRATADO + OLEO DE SOJA PURIFICADO
NUTRIENTES PARENTERAIS
KABIVEN 25351.028806/00-31 01/2018
RESTRITO A HOSPITAIS 1.0041.9938.008-0 24 Meses
EMUL INJ BOLS PLAS BIOFINA X 2566 ML
Não informado
10207 ESPECÍFICO - ATUALIZAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES E MÉTODOS ANALÍTICOS
RESTRITO A HOSPITAIS 1.0041.9938.009-9 24 Meses
EMU INJ BOLS PLAS BIOFINA X 2053 ML
Não informado
10207 ESPECÍFICO - ATUALIZAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES E MÉTODOS ANALÍTICOS
RESTRITO A HOSPITAIS 1.0041.9938.010-2 24 Meses
EMU INJ BOLS PLAS BIOFINA X 1540 ML
Não informado
10207 ESPECÍFICO - ATUALIZAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES E MÉTODOS ANALÍTICOS
RESTRITO A HOSPITAIS 1.0041.9938.011-0 24 Meses
EMU INJ BOLS PLAS BIOFINA X 1026 ML
Não informado
10207 ESPECÍFICO - ATUALIZAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES E MÉTODOS ANALÍTICOS
ÓLEO DE SOJA + GLICOSE MONOHIDRATADA + L-ALANINA + L-ARGININA + L-ÁCIDO ASPÁRTICO + L-ÁCIDO GLUTÂMICO + GLICINA + L-HISTIDINA + L-ISOLEUCINA + L-LEUCINA + L-LISINA + L-METIONINA + L-FENILALANINA + L-PROLINA + L-SERINA + L-TREONINA + L-TRIPTOFANO + L-TIROSINA + LEVOVALINA + CLORETO DE CÁLCIO 2H2O + GLICEROFOSFATO DE SÓDIO + SULFATO DE MAGNÉSIO HEPTAIDRATADO + CLORETO DE POTÁSSIO + ACETATO DE SÓDIO TRIIDRATADO
NUTRIENTES PARENTERAIS
KABIVEN 25351.028806/00-31 01/2018
RESTRITO A HOSPITAIS 1.0041.9938.012-9 24 Meses
EMU INJ BOLS PLAS BIOFINA X 1920 ML
Não informado
10207 ESPECÍFICO - ATUALIZAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES E MÉTODOS ANALÍTICOS
RESTRITO A HOSPITAIS 1.0041.9938.013-7 24 Meses
EMU INJ BOLS PLAS BIOFINA X 1440 ML
Não informado
10207 ESPECÍFICO - ATUALIZAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES E MÉTODOS ANALÍTICOS
RESTRITO A HOSPITAIS 1.0041.9938.014-5 24 Meses
EMU INJ BOLS PLAS BIOFINA X 2400 ML
Não informado
10207 ESPECÍFICO - ATUALIZAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES E MÉTODOS ANALÍTICOS
GERMED FARMACEUTICA LTDA 1.00583-3
TOPIRAMATO
ANTICONVULSIVANTES
Referência - Topomax 25351.059967/2005-61 04/2016
COMERCIAL 1.0583.0433.005-9 24 Meses
100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10
Não informado
10249 GENÉRICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL COM PRAZO DE ANÁLISE
COMERCIAL 1.0583.0433.006-7 24 Meses
100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 20
Não informado
10249 GENÉRICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL COM PRAZO DE ANÁLISE
COMERCIAL 1.0583.0433.007-5 24 Meses
100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30
Não informado
10249 GENÉRICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL COM PRAZO DE ANÁLISE
COMERCIAL 1.0583.0433.008-3 24 Meses
100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60
Não informado
10249 GENÉRICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL COM PRAZO DE ANÁLISE
COMERCIAL 1.0583.0433.017-2 24 Meses
50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10
Não informado
10249 GENÉRICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL COM PRAZO DE ANÁLISE
COMERCIAL 1.0583.0433.018-0 24 Meses
50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 20
Não informado
10249 GENÉRICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL COM PRAZO DE ANÁLISE
COMERCIAL 1.0583.0433.019-9 24 Meses
50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30
Não informado
10249 GENÉRICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL COM PRAZO DE ANÁLISE
COMERCIAL 1.0583.0433.020-2 24 Meses
50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60
Não informado
10249 GENÉRICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL COM PRAZO DE ANÁLISE
COMERCIAL 1.0583.0433.029-6 24 Meses
25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10
Não informado
10249 GENÉRICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL COM PRAZO DE ANÁLISE
COMERCIAL 1.0583.0433.030-1 24 Meses
25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 20
Não informado
10249 GENÉRICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL COM PRAZO DE ANÁLISE
COMERCIAL 1.0583.0433.031-8 24 Meses
25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30
Não informado
10249 GENÉRICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL COM PRAZO DE ANÁLISE
COMERCIAL 1.0583.0433.032-6 24 Meses
25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60
Não informado
10249 GENÉRICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL COM PRAZO DE ANÁLISE
PARACETAMOL + CLORIDRATO DE PSEUDOEFEDRINA
PRODUTOS PARA TERAPIA SINTOMATICA DA GRIPE
Referência - TYLENOL SINUS 25351.100863/2007-10 08/2017
COMERCIAL 1.0583.0586.001-9 24 Meses
500 MG + 30 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 4
Não informado
10249 GENÉRICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL COM PRAZO DE ANÁLISE
COMERCIAL 1.0583.0586.002-7 24 Meses
500 MG + 30 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 8
Não informado
10249 GENÉRICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL COM PRAZO DE ANÁLISE
COMERCIAL 1.0583.0586.003-5 24 Meses
500 MG + 30 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10
Não informado
10249 GENÉRICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL COM PRAZO DE ANÁLISE
COMERCIAL 1.0583.0586.004-3 24 Meses
500 MG + 30 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 16
Não informado
10249 GENÉRICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL COM PRAZO DE ANÁLISE
COMERCIAL 1.0583.0586.005-1 24 Meses
500 MG + 30 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 20
Não informado
10249 GENÉRICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL COM PRAZO DE ANÁLISE
COMERCIAL 1.0583.0586.006-1 24 Meses
500 MG + 30 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 24
Não informado
10249 GENÉRICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL COM PRAZO DE ANÁLISE
Hypermarcas S/A 1.07287-6
FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA
GLICOCORTICOIDES SISTEMICOS
PREDSIM 25351.269967/2012-24 02/2018
COMERCIAL 1.7287.0525.001-6 24 Meses
40 MG COM CT BL AL PVC TRANS X 4
Não informado
10250 MEDICAMENTO NOVO - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL COM PRAZO DE ANÁLISE
COMERCIAL 1.7287.0525.002-4 24 Meses
40 MG COM CT BL AL PVC TRANS X 5
Não informado
10250 MEDICAMENTO NOVO - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL COM PRAZO DE ANÁLISE
COMERCIAL 1.7287.0525.003-2 24 Meses
40 MG COM CT BL AL PVC TRANS X 7
Não informado

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102015062900091

Proc. Administrativo 086/2024 | Anexo: 30 DOU 29 de 06 de 2015 - Deferimento registro NeshCalcio.pdf (3/5) 13291/18746
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

10250 MEDICAMENTO NOVO - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL COM PRAZO DE ANÁLISE
COMERCIAL 1.7287.0525.004-0 24 Meses
40 MG COM CT BL AL PVC TRANS X 10
Não informado
10250 MEDICAMENTO NOVO - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL COM PRAZO DE ANÁLISE
FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA
GLICOCORTICOIDES SISTEMICOS
PREDSIM 25351.281474/2012-04 03/2020
COMERCIAL 1.7287.0527.005-1 24 Meses
20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 5
PREDSIM
10251 SIMILAR - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL COM PRAZO DE ANÁLISE
COMERCIAL 1.7287.0527.006-8 24 Meses
20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10
PREDSIM
10251 SIMILAR - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL COM PRAZO DE ANÁLISE
COMERCIAL 1.7287.0527.007-6 24 Meses
20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20
PREDSIM
10251 SIMILAR - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL COM PRAZO DE ANÁLISE
COMERCIAL 1.7287.0527.008-4 24 Meses
20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 40
PREDSIM
10251 SIMILAR - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL COM PRAZO DE ANÁLISE
INSTITUTO BIOCHIMICO INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA 1.00063-7
CEFTRIAXONA
CEFALOSPORINAS
AMPLOSPEC 25000.006105/94-20 11/2016
COMERCIAL 1.0063.0003.001-5 36 Meses
500 MG PO INJ CT 01 FA VD INC + AMP VD INC X 5 ML
AMPLOSPEC
10136 SIMILAR - INCLUSÃO DE LOCAL DE EMBALAGEM SECUNDÁRIA
COMERCIAL 1.0063.0003.002-3 36 Meses
1 G PO INJ CT 01 FA VD INC + AMP VD INC X 10 ML
AMPLOSPEC
10136 SIMILAR - INCLUSÃO DE LOCAL DE EMBALAGEM SECUNDÁRIA
COMERCIAL 1.0063.0003.003-1 24 Meses
1G PO INJ CT 01 FA VD AMB
AMPLOSPEC
10136 SIMILAR - INCLUSÃO DE LOCAL DE EMBALAGEM SECUNDÁRIA
COMERCIAL 1.0063.0003.004-1 24 Meses
500 MG PO INJ CT 01 FA VD AMB
AMPLOSPEC
10136 SIMILAR - INCLUSÃO DE LOCAL DE EMBALAGEM SECUNDÁRIA
COMERCIAL 1.0063.0003.005-8 36 Meses
1 G PO INJ CX 50 FA VD INC (EMB HOSP)
Não informado
10136 SIMILAR - INCLUSÃO DE LOCAL DE EMBALAGEM SECUNDÁRIA
LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A 1.00370-7
DIOSMINA + FLAVONÓIDES EXPRESSOS EM HESPERIDINA
ANTIVARICOSOS DE ACAO SISTEMICA
VENAFLON 25000.009812/99-28 10/2014
1.0370.0267.003-2 24 Meses
450 MG + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 30
Não informado
1661 ESPECÍFICO - INCLUSÃO DE NOVO ACONDICIONAMENTO
1.0370.0267.004-0 24 Meses
450 MG + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 60
Não informado
1661 ESPECÍFICO - INCLUSÃO DE NOVO ACONDICIONAMENTO
LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA 1.06773-8
TOPIRAMATO
ANTICONVULSIVANTES
Referência - Topamax 25351.648301/2010-19 04/2016
COMERCIAL 1.6773.0318.001-5 24 Meses
25MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10
Não informado
10249 GENÉRICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL COM PRAZO DE ANÁLISE
COMERCIAL 1.6773.0318.002-3 24 Meses
25MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 20
Não informado
10249 GENÉRICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL COM PRAZO DE ANÁLISE
COMERCIAL 1.6773.0318.003-1 24 Meses
25MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30
Não informado
10249 GENÉRICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL COM PRAZO DE ANÁLISE
COMERCIAL 1.6773.0318.004-1 24 Meses
25MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60
Não informado
10249 GENÉRICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL COM PRAZO DE ANÁLISE
COMERCIAL 1.6773.0318.005-8 24 Meses
50MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10
Não informado
10249 GENÉRICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL COM PRAZO DE ANÁLISE
COMERCIAL 1.6773.0318.006-6 24 Meses
50MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 20
Não informado
10249 GENÉRICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL COM PRAZO DE ANÁLISE
COMERCIAL 1.6773.0318.007-4 24 Meses
50MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30
Não informado
10249 GENÉRICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL COM PRAZO DE ANÁLISE
COMERCIAL 1.6773.0318.008-2 24 Meses
50MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60
Não informado
10249 GENÉRICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL COM PRAZO DE ANÁLISE
COMERCIAL 1.6773.0318.009-0 24 Meses
100MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10
Não informado
10249 GENÉRICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL COM PRAZO DE ANÁLISE
COMERCIAL 1.6773.0318.010-4 24 Meses
100MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 20
Não informado
10249 GENÉRICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL COM PRAZO DE ANÁLISE
COMERCIAL 1.6773.0318.011-2 24 Meses
100MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30
Não informado
10249 GENÉRICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL COM PRAZO DE ANÁLISE
COMERCIAL 1.6773.0318.012-0 24 Meses
100MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60
Não informado
10249 GENÉRICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL COM PRAZO DE ANÁLISE
LIBBS FARMACÊUTICA LTDA 1.00033-3
POLICARBOFILA CÁLCICA
LAXANTES INCREMENTADORES DO BOLO INTESTINAL
MUVINOR 25351.223038/2002-70 07/2018
COMERCIAL 1.0033.0113.001-9 24 Meses
500 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 20
Não informado
1331 MEDICAMENTO NOVO - ATUALIZAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES E MÉTODOS ANALÍTICOS
COMERCIAL 1.0033.0113.002-7 24 Meses
500 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 30
Não informado
1331 MEDICAMENTO NOVO - ATUALIZAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES E MÉTODOS ANALÍTICOS
COMERCIAL 1.0033.0113.003-5 24 Meses
500 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 60
Não informado
1331 MEDICAMENTO NOVO - ATUALIZAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES E MÉTODOS ANALÍTICOS
COMERCIAL 1.0033.0113.004-3 24 Meses
500 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 90
Não informado
1331 MEDICAMENTO NOVO - ATUALIZAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES E MÉTODOS ANALÍTICOS
MERCK SHARP E DOHME FARMACEUTICA LTDA 1.00029-0
DESLORATADINA
ANTI-HISTAMINICOS SISTEMICOS
DESALEX 25351.301427/2014-75 09/2016
COMERCIAL 1.0029.0191.002-5 24 Meses
0,5 MG/ ML XPE CT FR VD AMB X 30 ML + DOSADOR DESALEX
10250 MEDICAMENTO NOVO - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL COM PRAZO DE ANÁLISE
COMERCIAL 1.0029.0191.003-3 24 Meses
0,5 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 30 ML
DESALEX
10250 MEDICAMENTO NOVO - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL COM PRAZO DE ANÁLISE
COMERCIAL 1.0029.0191.004-1 24 Meses
0,5 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 60 ML + DOSADOR DESALEX
10250 MEDICAMENTO NOVO - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL COM PRAZO DE ANÁLISE
COMERCIAL 1.0029.0191.006-8 24 Meses
0,5 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 60 ML
Não informado
10250 MEDICAMENTO NOVO - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL COM PRAZO DE ANÁLISE
COMERCIAL 1.0029.0191.007-6 24 Meses
0,5 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML + DOSADOR
Não informado
10250 MEDICAMENTO NOVO - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL COM PRAZO DE ANÁLISE
LORATADINA
ANTI-HISTAMINICOS SISTEMICOS
CLARITIN 25351.303179/2014-93 10/2018
COMERCIAL 1.0029.0192.003-9 36 Meses
1 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML
Não informado
10250 MEDICAMENTO NOVO - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL COM PRAZO DE ANÁLISE
COMERCIAL 1.0029.0192.004-7 36 Meses
1 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 30 ML
Não informado
10250 MEDICAMENTO NOVO - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL COM PRAZO DE ANÁLISE
MULTILAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA 1.01819-6
AMOXICILINA TRIIDRATADA
PENICILINA DE AMPLO ESPECTRO
Referência - AMOXIL 25351.055814/2009-85 11/2020
COMERCIAL 1.1819.0092.003-1 18 Meses
50 MG/ML PO SUS OR CT FR VD AMB X 7,5 G (150 ML) + COP
Não informado
10209 GENÉRICO - REDUÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE COM MANUTENÇÃO DOS CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO
COMERCIAL 1.1819.0092.004-1 18 Meses
50 MG/ML PO SUS OR CX 24 FR VD AMB X 7,5 G (150 ML) + 24 COP (EMB HOSP)
Não informado
10209 GENÉRICO - REDUÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE COM MANUTENÇÃO DOS CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO
COMERCIAL 1.1819.0092.005-8 18 Meses
50 MG/ML PO SUS OR CX 48 FR VD AMB X 7,5 G (150 ML) + 48 COP (EMB HOSP)
Não informado
10209 GENÉRICO - REDUÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE COM MANUTENÇÃO DOS CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO
NATULAB LABORATÓRIO S.A 1.03841-3
ACETATO DE RETINOL + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA + COLECALCIFEROL
VITAMINAS E SUPLEMENTOS MINERAIS
PANTOVITTE 25351.690423/2013-61 06/2020
COMERCIAL 1.3841.0067.001-1 24 Meses
3000UI + 10MG + 2000UI COM REV CT BL AL PLAS X 30
Não informado
1577 ESPECÍFICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.3841.0067.002-1 24 Meses
3000UI + 10MG + 2000UI COM REV CT BL AL PLAS X 45
Não informado
1577 ESPECÍFICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.3841.0067.003-8 24 Meses
3000UI + 10MG + 2000UI COM REV CT BL AL PLAS X 60
Não informado
1577 ESPECÍFICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.3841.0067.004-6 24 Meses
3000UI + 10MG + 2000UI COM REV CT BL AL PLAS X 90
Não informado
1577 ESPECÍFICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.3841.0067.005-4 24 Meses
3000UI + 10MG + 2000UI COM REV CX BL AL PLAS X 500
Não informado
1577 ESPECÍFICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.3841.0067.006-2 24 Meses
3000UI + 10MG + 2000UI COM REV CX BL AL PLAS X 1000
Não informado
1577 ESPECÍFICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A 1.00068-5
CLORETO DE POTÁSSIO
ELETROLITOS SIMPLES
SLOW-K 25351.000881/02-72 07/2017
COMERCIAL 1.0068.0876.001-1 24 Meses
600 MG DRG CT FR PLAS OPC X 10
Não informado
10136 SIMILAR - INCLUSÃO DE LOCAL DE EMBALAGEM SECUNDÁRIA
COMERCIAL 1.0068.0876.002-1 24 Meses
600 MG DRG CT FR PLAS OPC X 20
Não informado

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102015062900092

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Proc. Administrativo 086/2024 | Anexo: 30_DOU_29_de_06_de_2015_-_Deferimento_registro_NeshCalcio.pdf (4/5) - 13292/18746

10136 SIMILAR - INCLUSÃO DE LOCAL DE EMBALAGEM SECUNDÁRIA
CLORIDRATO DE TERBINAFINA
ANTIMICOTICO
LAMISILATE 25351.098728/2007-99 03/2019
COMERCIAL 1.0068.1063.001-4 36 Meses
10 MG/G CREM DERM CT TB AL X 7,5 G
Não informado
10135 MEDICAMENTO NOVO - INCLUSÃO DE LOCAL DE EMBALAGEM SECUNDÁRIA
COMERCIAL 1.0068.1063.002-2 36 Meses
10 MG/G CREM DERM CT TB AL X 10 G
Não informado
10135 MEDICAMENTO NOVO - INCLUSÃO DE LOCAL DE EMBALAGEM SECUNDÁRIA
COMERCIAL 1.0068.1063.003-0 36 Meses
10 MG/G CREM DERM CT TB AL X 15 G
Não informado
10135 MEDICAMENTO NOVO - INCLUSÃO DE LOCAL DE EMBALAGEM SECUNDÁRIA
COMERCIAL 1.0068.1063.004-9 36 Meses
10 MG/G CREM DERM CT TB AL X 20 G
Não informado
10135 MEDICAMENTO NOVO - INCLUSÃO DE LOCAL DE EMBALAGEM SECUNDÁRIA
COMERCIAL 1.0068.1063.005-7 36 Meses
10 MG/G CREM DERM CT TB AL X 30 G
Não informado
10135 MEDICAMENTO NOVO - INCLUSÃO DE LOCAL DE EMBALAGEM SECUNDÁRIA
COMERCIAL 1.0068.1063.010-3 36 Meses
10 MG/G SOL TOP CT FR PLAS OPC SPRAY X 15 ML
Não informado
10135 MEDICAMENTO NOVO - INCLUSÃO DE LOCAL DE EMBALAGEM SECUNDÁRIA
COMERCIAL 1.0068.1063.011-1 36 Meses
10 MG/G SOL TOP CT FR PLAS OPC SPRAY X 20 ML
Não informado
10135 MEDICAMENTO NOVO - INCLUSÃO DE LOCAL DE EMBALAGEM SECUNDÁRIA
COMERCIAL 1.0068.1063.012-1 36 Meses
10 MG/G SOL TOP CT FR PLAS OPC SPRAY X 30 ML
Não informado
10135 MEDICAMENTO NOVO - INCLUSÃO DE LOCAL DE EMBALAGEM SECUNDÁRIA
TRIBENOSÍDEO + CLORIDRATO DE LIDOCAINA
ANTI-HEMORROIDARIOS TOPICOS
PROCTO-GLYVENOL 25992.016601/68 02/2017
COMERCIAL 1.0068.0070.001-1 24 Meses
50 MG/G + 20 MG/G CREM CT BG AL X 15 G
Não informado
10135 MEDICAMENTO NOVO - INCLUSÃO DE LOCAL DE EMBALAGEM SECUNDÁRIA
COMERCIAL 1.0068.0070.003-6 24 Meses
50 MG/G + 20 MG/G CREM CT BG AL X 10 G
Não informado
10135 MEDICAMENTO NOVO - INCLUSÃO DE LOCAL DE EMBALAGEM SECUNDÁRIA
COMERCIAL 1.0068.0070.004-4 24 Meses
50 MG/G + 20 MG/G CREM CT BG AL X 10 G + 3 APLIC
Não informado
10135 MEDICAMENTO NOVO - INCLUSÃO DE LOCAL DE EMBALAGEM SECUNDÁRIA
COMERCIAL 1.0068.0070.005-2 24 Meses
50 MG/G + 20 MG/G CREM CT BG AL X 15 G + 5 APLIC
Não informado
10135 MEDICAMENTO NOVO - INCLUSÃO DE LOCAL DE EMBALAGEM SECUNDÁRIA
COMERCIAL 1.0068.0070.006-0 24 Meses
50 MG/G + 20 MG/G CREM CT BG AL X 30 G + 10 APLIC
Não informado
10135 MEDICAMENTO NOVO - INCLUSÃO DE LOCAL DE EMBALAGEM SECUNDÁRIA
COMERCIAL 1.0068.0070.008-7 24 Meses
50 MG/G + 20 MG/G CREM CT BG AL X 60 G + APLIC
Não informado
10135 MEDICAMENTO NOVO - INCLUSÃO DE LOCAL DE EMBALAGEM SECUNDÁRIA
COMERCIAL 1.0068.0070.009-5 24 Meses
50 MG/G + 20 MG/G CREM CT BG AL X 100 G + APLIC
Não informado
10135 MEDICAMENTO NOVO - INCLUSÃO DE LOCAL DE EMBALAGEM SECUNDÁRIA
COMERCIAL 1.0068.0070.010-9 24 Meses
50 MG/G + 20 MG/G CREM CT BG AL X 150 G + APLIC
Não informado
10135 MEDICAMENTO NOVO - INCLUSÃO DE LOCAL DE EMBALAGEM SECUNDÁRIA
NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA 1.01795-2
CARBONATO DE CÁLCIO
OUTROS SUPLEMS MINERAIS EXCETO DE FERRO E P/ REHIDRATACAO
NESH CÁLCIO 25351.774279/2014-66 06/2020
1.1795.0004.001-6 24 Meses
500 MG/COM CT BL AL PLAS INC X 60
Não informado
1577 ESPECÍFICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
1.1795.0004.002-4 24 Meses
500 MG/COM CT BL AL PLAS INC X 200
Não informado
1577 ESPECÍFICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A. 1.00100-4
CARVEDILOL
ANTI-HIPERTENSIVOS
COREG 25351.073640/2004-11 10/2020
COMERCIAL 1.0100.0643.001-8 36 Meses
3,125 MG COM CT BL AL/AL X 14
Não informado
10102 GGMED - INDEFERIMENTO PARCIAL
COMERCIAL 1.0100.0643.002-6 36 Meses
3,125 MG COM CT BL AL/AL X 28
Não informado
10102 GGMED - INDEFERIMENTO PARCIAL
SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA 1.00047-2
SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA
TRIMETOPRIMA EM ASSOCIACAO COM SULFAS
QIFTRIM 25001.007196/83 09/2018
COMERCIAL 1.0047.0112.005-7 24 Meses
400 MG + 80 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 12
Não informado
1971 SIMILAR - ATUALIZAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES E MÉTODOS ANALÍTICOS
COMERCIAL 1.0047.0112.008-6 24 Meses
400 MG + 80 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20
Não informado
1971 SIMILAR - ATUALIZAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES E MÉTODOS ANALÍTICOS
COMERCIAL 1.0047.0112.009-4 24 Meses
800 MG + 160 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10
QIFTRIM F
1971 SIMILAR - ATUALIZAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES E MÉTODOS ANALÍTICOS
UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A 1.00497-7
SULFATO CÚPRICO + COLECALCIFEROL + ÁCIDO ASCÓRBICO + ACETATO DE RETINOL + NITRATO DE TIAMINA + RIBOFLAVINA + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA + CIANOCOBALAMINA + NICOTINAMIDA + ÁCIDO FÓLICO + PANTOTENATO DE CÁLCIO + FLUORETO DE SÓDIO + FUMARATO FERROSO + CARBONATO DE CÁLCIO + IODETO DE POTÁSSIO + SULFATO DE MANGANÊS + SULFATO DE MAGNÉSIO
VITAMINAS E SUPLEMENTOS MINERAIS
VITA PRÉ-NATAL COM FLÚOR 25000.014732/99-30 01/2020
COMERCIAL 1.0497.1171.001-3 24 Meses
COM REV CT FR PLAS OPC X 30
Não informado
1582 ESPECÍFICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
WYETH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA 1.02110-1
CLORIDRATO DE DONEPEZILA
OUTROS PRODUTOS QUE ATUAM SOBRE O SISTEMA NERVOSO
ERANZ 25000.018510/97-98 12/2018
COMERCIAL 1.2110.0106.006-1 36 Meses
5 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 28
Não informado
10143 MEDICAMENTO NOVO - INCLUSÃO DE LOCAL DE EMBALAGEM PRIMÁRIA
COMERCIAL 1.2110.0106.007-8 36 Meses
10MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 28
Não informado
10143 MEDICAMENTO NOVO - INCLUSÃO DE LOCAL DE EMBALAGEM PRIMÁRIA
COMERCIAL 1.2110.0106.009-4 36 Meses
5 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 7
Não informado
10143 MEDICAMENTO NOVO - INCLUSÃO DE LOCAL DE EMBALAGEM PRIMÁRIA

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.878, DE 26 DE JUNHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidenta da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Portaria nº 504, de 27 de abril de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I, § 1º, do art. 6º e no inciso I do art. 36 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria n.º 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º Deferir petições relacionadas à Gerência-Geral de Medicamentos, conforme relação anexa;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO/CADASTRO - UF
PRINCIPIO ATIVO
CLASS/CAT DESCRIÇÃO
MARCA OU REFERÊNCIA NUMERO DO PROCESSO VENCIMENTO
DESTINAÇÃO NUMERO DE REGISTRO VALIDADE
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO
NOME COMERCIAL
ASSUNTO DESCRIÇÃO
ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA 1.00553-1
DIDROGESTERONA
PROGESTAGENOS SIMPLES
DIDROGESTERONA 25351.247477/2013-87 03/2020
COMERCIAL 1.0553.0364.001-7 60 Meses
10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10
Não informado
10506 GENÉRICO - MODIFICAÇÃO PÓS-REGISTRO - CLONE
COMERCIAL 1.0553.0364.002-5 60 Meses
10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14
Não informado
10506 GENÉRICO - MODIFICAÇÃO PÓS-REGISTRO - CLONE
COMERCIAL 1.0553.0364.003-3 60 Meses
10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20
DUPHASTON
10506 GENÉRICO - MODIFICAÇÃO PÓS-REGISTRO - CLONE
COMERCIAL 1.0553.0364.004-1 60 Meses
10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28
Não informado
10506 GENÉRICO - MODIFICAÇÃO PÓS-REGISTRO - CLONE
DIDROGESTERONA
PROGESTAGENOS SIMPLES
DUPHASTON 25351.256731/2011-35 07/2017
COMERCIAL 1.0553.0347.001-4 60 Meses
10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10
Não informado
1331 MEDICAMENTO NOVO - ATUALIZAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES E MÉTODOS ANALÍTICOS
COMERCIAL 1.0553.0347.002-2 60 Meses
10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14
Não informado
1331 MEDICAMENTO NOVO - ATUALIZAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES E MÉTODOS ANALÍTICOS
COMERCIAL 1.0553.0347.003-0 60 Meses
10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20
DUPHASTON
1331 MEDICAMENTO NOVO - ATUALIZAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES E MÉTODOS ANALÍTICOS
COMERCIAL 1.0553.0347.004-9 60 Meses
10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28
Não informado
1331 MEDICAMENTO NOVO - ATUALIZAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES E MÉTODOS ANALÍTICOS
EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A. 1.00043-8
bissulfato de clopidogrel
OUTROS MEDICAMENTOS DE ACAO NO APARELHO CARDIOVASCULAR
Referência - PLAVIX 25351.124582/2009-31 12/2015
COMERCIAL 1.0043.1038.001-2 18 Meses
75MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 10
Não informado
10088 GENERICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO - ANVISA
COMERCIAL 1.0043.1038.002-0 18 Meses
75MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30
Não informado
10088 GENERICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO - ANVISA
COMERCIAL 1.0043.1038.003-9 18 Meses
75MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 60
Não informado
10088 GENERICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO - ANVISA
COMERCIAL 1.0043.1038.004-7 18 Meses
75MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 100 (EMB FRAC)
Não informado
10088 GENERICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO - ANVISA
COMERCIAL 1.0043.1038.005-5 18 Meses
75MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 150 (EMB FRAC)
Não informado
10088 GENERICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO - ANVISA
COMERCIAL 1.0043.1038.006-3 18 Meses
75MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 200(EMB FRAC)
Não informado
10088 GENERICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO - ANVISA
COMERCIAL 1.0043.1038.007-1 18 Meses
75MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 300(EMB FRAC)
Não informado
10088 GENERICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO - ANVISA
CLOXAZOLAM
ANSIOLITICOS SIMPLES
EUTONIS 25351.179796/2004-13 04/2015
COMERCIAL 1.0043.0927.001-2 24 Meses
1 MG COM CT STR AL X 20
EUTONIS
1621 SIMILAR - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0043.0927.002-0 24 Meses
2 MG COM CT STR AL X 20
EUTONIS
1621 SIMILAR - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO
IRBESARTANA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102015062900093

Proc. Administrativo 086/2024 | Anexo: 30 DOU 29 de 06 de 2015 - Deferimento registro NeshCalcio.pdf (5/5) 13293/18746

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

NOME COMERCIAL	**NESH CÁLCIO**
PRINCIPIO ATIVO / CONCENTRAÇÃO	Carbonato de cálcio 1.250mg – equivalente a 500mg de cálcio elementar
APRESENTAÇÃO	500MG COM CT BL AL PLAS INC X 60 Caixa contendo 6 blisters com 10 comprimidos cada
CÓDIGO DCB	01748
REGISTRO NO MS	( ) Isento de registro conforme Resolução RDC nº 27/2010 (X) 1.1795.0004.001-6
PRODUTO DE REFERÊNCIA NO MERCADO (nome e fabricante)	N.A.
CLASSE TERAPÊUTICA	Outros suplementos minerais exceto de ferro e p/ rehidratação
PRAZO DE VALIDADE	36 meses
VIA DE ADMINISTRAÇÃO	Via Oral
PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL (Portaria nº 344/98)	(X) Não ( ) Sim – Indicar lista:
ANTIBIÓTICO?	(X) Não ( ) Sim
TARJA	(X) Sem tarja ( ) Vermelha com prescrição ( ) Vermelha com retenção da receita ( ) Preta
GRUPO DE COMERCIALIZAÇÃO	( ) Referência ( ) Genérico ( ) MIP / OTC ( ) Similar (X) Específico ( ) Suplemento alimentar
INDICAÇÕES	Nesh Cálcio está indicado como suplemento mineral em dietas restritivas e inadequadas.
CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO	Conservar em temperatura ambiente (entre 15 e 30ºC). Proteger da umidade.
ATO LEGAL	Resolução RE nº 1.877 de 26/06/2015 Resolução RE nº 2.301 de 25/08/2016

Lista de Preços	Conforme atualização CMED (http://portal.anvisa.gov.br/listas-de-precos)	
Sujeito a ICMS/ST	( ) Sim	(X) Não
Convênios 140/01 e 162/94	( ) Sim	(X) Não
CONFAZ 87	( ) Sim	(X) Não
CAP	( ) Sim	(X) Não
IPI	0%	
CATEGORIA	( ) Liberado	(X) Monitorado
ENQUADRAMENTO	( )Lista Positiva	(X) Lista Negativa ( )Lista Neutra
CLASSIFICAÇÃO FISCAL (N.C.M.)	3004.90.99	
Tabela CEST	13.001.01	

GRUPO CLASSE TERAPÊUTICA CMED	A12A - PRODUTOS A BASE DE CÁLCIO
PRODUTO IMPORTADO	( ) Não (X) Sim – Origem: India
FABRICANTE	Medicamen Biotech Ltd.
IMPORTADOR / DETENTOR DO REGISTRO	Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda.
DISTRIBUIDOR	Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda.
CÓDIGO DE BARRAS (EAN 13)	7899302400129
CÓDIGO SAP (INTERNO)	13366

PESO BRUTO UNITÁRIO	120 g
DIMENSÃO UNITÁRIA (CxLxA)	66 x 60 x 93 mm
CAIXA DE EMBARQUE PADRÃO	100 caixas
PESO BRUTO CAIXA DE EMBARQUE	13,7 kg
DIMENSÕES DA CAIXA DE EMBARQUE (CxLxA)	61 x 35 x 20 cm
EMPILHAMENTO MÁXIMO	6 caixas

1. HISTÓRICO

REVISÃO	DATA	DESCRIÇÃO
00	06/09/2016	Emissão Inicial.
01	03/03/2017	Alteração no Preço Fábrica do ICMS 17% e no Preço Máximo de Venda ao Governo do ICMS 17 ALC 17,5%. Alteração de embalagem (Anexo I).
02	10/04/2017	Reajuste anual de preços conforme CMED.
03	08/03/2023	Ajuste do NCM, inclusão do código CEST, exclusão tabela CMED de preços.

2. GRADE DE APROVAÇÃO

	Nome	Função	Data	Assinatura
Emissor	Leonardo O. Trancozo	Analista PD&I		
Revisor	Jane Marques	Gerente de Compras		
Aprovado	Pâmela F. Kaseker	Farmacêutica RT		

Ministério da Saúde

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INSUMOS ESTRATÉGICOS EM SAÚDE

PORTARIA Nº 49, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

Torna pública a decisão de incorporar o infliximabe e o vedolizumabe para tratamento da retocolite ulcerativa moderada a grave, limitados ao custo do tratamento com infliximabe conforme Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas do Ministério da Saúde e de não incorporar o adalimumabe e o golimumabe para tratamento da retocolite ulcerativa moderada a grave, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

Ref.: 25000.122427/2019-15, 0011766278.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INSUMOS ESTRATÉGICOS EM SAÚDE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos arts. 20 e 23, do Decreto nº 7.646, de 21 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Incorporar o infliximabe e o vedolizumabe para tratamento da retocolite ulcerativa moderada a grave, limitados ao custo do tratamento com infliximabe conforme Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas do Ministério da Saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

Parágrafo único. Conforme determina o art. 25, do Decreto nº 7.646/2011, as áreas técnicas terão prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias para efetivar a oferta dos referidos medicamentos ao SUS.

Art. 2º Não incorporar o adalimumabe e o golimumabe para tratamento da retocolite ulcerativa moderada a grave, no âmbito do SUS.

Parágrafo único. A matéria poderá ser submetida a novo processo de avaliação pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde - CONITEC, caso sejam apresentados fatos novos que possam alterar o resultado da análise efetuada.

Art. 3º O relatório de recomendação da CONITEC sobre essas tecnologias estará disponível no endereço eletrônico: http://conitec.gov.br/.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENIZAR VIANNA ARAUJO

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO - RDC Nº 317, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre os prazos de validade e a documentação necessária para a manutenção da regularização de medicamentos, e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, III e IV, aliado ao art. 7º, III, e IV da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, V, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve adotar a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, conforme deliberado em reunião realizada em 15 de outubro de 2019, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Esta Resolução estabelece os prazos de validade e a documentação necessária para a manutenção da regularização de medicamentos.

CAPÍTULO I

DO PRAZO DE VALIDADE DA REGULARIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) anos para o registro de medicamentos.

Art. 3º Para os medicamentos que tenham o registro concedido mediante anuência de Termo de Compromisso, fica estabelecido o prazo de validade inicial do registro de 3 (três) anos.

Parágrafo único. Para os medicamentos citados no caput deste artigo, o registro passará a ter validade de 5 (cinco) anos após a primeira renovação e de 10 (dez) anos após a segunda renovação.

Art. 4º Os medicamentos sujeitos à notificação são isentos de registro e sua notificação está dispensada de renovação.

Art. 5º A manutenção da regularização dos medicamentos isentos de registro e sujeitos à notificação fica vinculada ao cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução, das normas específicas que estabelecem a notificação de medicamentos e da declaração de interesse na continuidade da comercialização dos medicamentos a cada 10 (dez) anos, contados a partir do dia de efetivação da notificação do medicamento junto à Anvisa.

§1º O interesse na continuidade da comercialização dos medicamentos notificados deverá ser declarado no sistema eletrônico da Anvisa, nos últimos 6 (seis) meses do decênio de regularização.

§2º A ausência da declaração de interesse na continuidade da comercialização resultará no cancelamento da regularização do produto.

§3º O responsável pela regularização de medicamentos notificados que pretender não mais comercializá-los deverá proceder com o cancelamento de suas regularizações junto ao sistema eletrônico da Anvisa.

CAPÍTULO II

DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A RENOVAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS

Art. 6º A petição de renovação de registro de medicamentos deve ser instruída com os seguintes documentos:

I - Formulários de petição, devidamente preenchidos e assinados;

II - Comprovante de pagamento da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - TFVS e respectiva Guia de Recolhimento da União - GRU, ou isenção, quando for o caso;

III - Comprovante de comercialização do medicamento, por forma farmacêutica e concentração, durante pelo menos os dois terços finais do período de validade do registro expirado;

IV - Para os medicamentos citados no parágrafo único do art. 3º, comprovante de protocolização do envio da documentação comprobatória do atendimento aos compromissos concluídos ou justificativa da sua ausência.

§1º No caso de laboratórios oficiais e empresas que comercializem o medicamento exclusivamente sob demanda pública, poderá ser apresentada justificativa de não comercialização no período.

§2º No caso de medicamentos que tiveram a sua fabricação descontinuada durante o período previsto no inciso III, devidamente notificada na Anvisa, a empresa deve apresentar documento com manifestação de interesse em manter o registro e justificativa técnica.

Art. 7º A Anvisa poderá, a seu critério, a qualquer momento do período de validade da regularização e mediante justificativa técnica, exigir provas adicionais e requerer novos estudos para comprovação de qualidade, segurança e eficácia dos medicamentos.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 8º Os prazos e procedimentos para o peticionamento da renovação do registro de medicamentos estão estabelecidos pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 250, de 20 de outubro de 2004, e suas atualizações.

Art. 9º Os prazos de validade de registro concedidos anteriormente à vigência desta Resolução ficam automaticamente prorrogados para 10 (dez) anos, contados a partir da concessão do registro ou da última renovação.

Parágrafo único. Excluem-se do disposto no caput os medicamentos registrados mediante Termo de Compromisso, que seguirão os prazos previstos no art. 3º.

Art. 10. As petições de renovação de registro já protocoladas e pendentes de decisão da Anvisa serão avaliadas nos termos desta Resolução.

Art. 11. O item 1 do art. 12 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n º 68, de 28 de março de 2003, passa a vigorar com a seguinte alteração:

" Art. 12. .....

1. nos momentos da solicitação de registro ou isenção de registro de produtos na ANVISA;

....." (NR)

Art. 12. Ficam revogados:

I - os itens 18, 19, 23 e 24.4 do capítulo II e o item 5 do capítulo III do Anexo da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 323, de 10 de novembro de 2003;

II - o § 4º do art. 7º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 199, de 26 de outubro de 2006, alterada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 107, de 5 de setembro de 2016;

III - o art. 37 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 64, de 18 de dezembro de 2009;

IV - os arts. 48 e 49 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 24, de 14 de junho de 2011;

V - os arts. 118 e 119 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 49, de 20 de setembro de 2011;

VI - o art. 36 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 50, de 20 de setembro de 2011;

VII - os arts. 35, 37 e 45 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 26, de 13 de maio de 2014;

VIII - os incisos II e V e o parágrafo único do art. 18 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n º 31, de 29 de maio de 2014;

IX - o art. 47 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 200, de 26 de dezembro de 2017;

X - os §§ 3º e 4º do art. 10 e o art. 36 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 238, de 25 de julho de 2018;

Art. 13. Esta Resolução entra em vigor 90 (noventa) dias a partir da data de sua publicação.

WILLIAM DIB
Diretor-Presidente

CONSULTA PÚBLICA Nº 730, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, III e IV aliado ao art. 7º, III, e IV, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, III, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve submeter à consulta pública, para comentários e sugestões do público em geral, proposta de ato normativo, conforme deliberado em reunião realizada em 8 de outubro de 2019, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Art. 1º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para envio de comentários e sugestões ao texto da proposta de atualização da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001, que dispõe sobre a classificação de risco, o regime de registro e os requisitos de rotulagem e instruções de uso de dispositivos médicos, conforme Anexo.

Parágrafo único. O prazo de que trata este artigo terá início 7 (sete) dias após a data de publicação desta Consulta Pública no Diário Oficial da União.

Art. 2º A proposta de ato normativo estará disponível na íntegra no portal da Anvisa na internet e as sugestões deverão ser enviadas eletronicamente por meio do preenchimento de formulário específico, disponível no endereço: (http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=50936)

§1º As contribuições recebidas são consideradas públicas e estarão disponíveis a qualquer interessado por meio de ferramentas contidas no formulário eletrônico, no menu "resultado", inclusive durante o processo de consulta.

§2º Ao término do preenchimento do formulário eletrônico será disponibilizado ao interessado número de protocolo do registro de sua participação, sendo dispensado o envio postal ou protocolo presencial de documentos em meio físico junto à Agência.

§3º Em caso de limitação de acesso do cidadão a recursos informatizados será permitido o envio e recebimento de sugestões por escrito, em meio físico, durante o prazo de consulta, para o seguinte endereço: Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde - GGTPS, SIA trecho 5, Área Especial 57, Brasília-DF, CEP 71.205-050.

§4º Excepcionalmente, contribuições internacionais poderão ser encaminhadas em meio físico, para o seguinte endereço: Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Assessoria de Assuntos Internacionais - AINTE, SIA trecho 5, Área Especial 57, Brasília-DF, CEP 71.205-050.

Art. 3º Findo o prazo estipulado no art. 1º, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária promoverá a análise das contribuições e, ao final, publicará o resultado da consulta pública no portal da Agência.

Parágrafo único. A Agência poderá, conforme necessidade e razões de conveniência e oportunidade, articular-se com órgãos e entidades envolvidos com o assunto, bem como aqueles que tenham manifestado interesse na matéria, para subsidiar posteriores discussões técnicas e a deliberação final da Diretoria Colegiada.

WILLIAM DIB
Diretor-Presidente

ANEXO

PROPOSTA EM CONSULTA PÚBLICA
Processo nº: 25351.925149/2019-62
Assunto: Proposta de atualização da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001, que dispõe sobre a classificação de risco, o regime de registro e os requisitos de rotulagem e instruções de uso de dispositivos médicos
Agenda Regulatória 2017-2020: Tema nº 8.1 - Registro, pós-registro, cadastro ou notificação de produtos para saúde
Área responsável: Gerência Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde - GGTPS
Diretor Relator: Antônio Barra Torres

CONSULTA PÚBLICA Nº 731, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, III e IV aliado ao art. 7º, III, e IV, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, III, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve submeter à consulta pública, para comentários e sugestões do público em geral, proposta de ato normativo em Anexo, conforme deliberado em reunião realizada em 15 de outubro de 2019, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Art. 1º Fica aberto, a contar da data de publicação desta Consulta Pública, o prazo de 60 (sessenta) dias para que sejam apresentadas críticas e sugestões relativas à proposta de Resolução que inclui as culturas: abacaxi e caqui, com LMR e IS "Não determinado", na modalidade de emprego (aplicação) foliar, na monografia do ingrediente ativo A04 - ÁCIDO GIBERÉLICO, contido na Relação de Monografias dos Ingredientes Ativos de Agrotóxicos, Domissanitários e Preservantes de Madeira, publicada por meio da Resolução - RE n° 165, de 29 de agosto de 2003, no Diário Oficial da União de 2 de setembro de 2003.

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

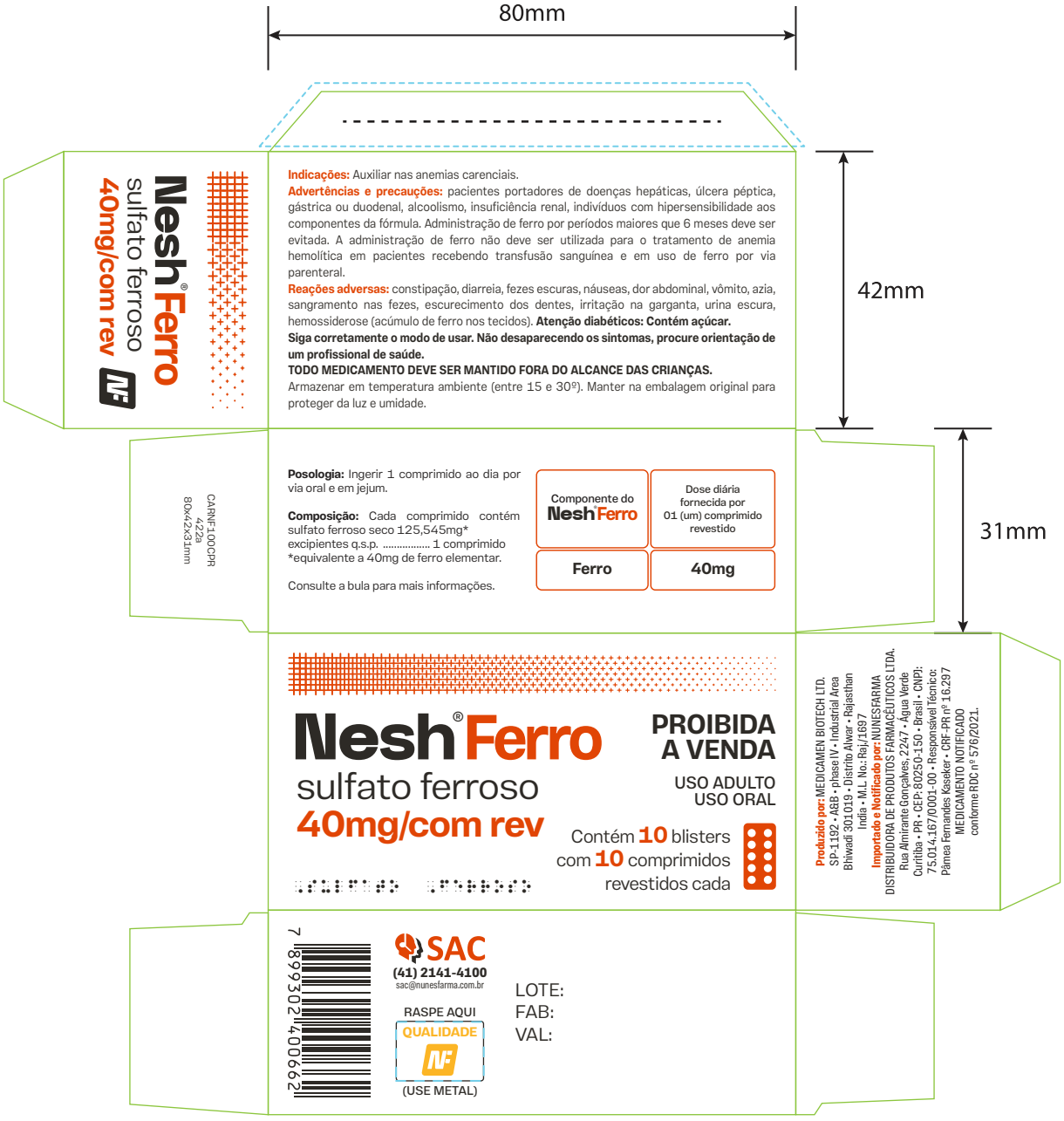
Detalhe do Produto: NESH CÁLCIO

Nome da Empresa Detentora do Registro	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	**CNPJ**	75.014.167/0001-00	**Autorização**	1.01.795-2
Processo	25351.774279/2014-66	**Categoria Regulatória**	Específico	**Data do registro**	29/06/2015
Nome Comercial	NESH CÁLCIO	**Registro**	117950004	**Vencimento do registro**	06/2025
Princípio Ativo	CARBONATO DE CÁLCIO			**Medicamento de referência**	-
Classe Terapêutica	OUTROS SUPLEMS MINERAIS EXCETO DE FERRO E P/ REHIDRATACAO			**ATC**	OUTROS SUPLEMS MINERAIS EXCETO DE FERRO E P/ REHIDRATACAO
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	500 MG COM CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 60 ATIVA	1179500040016	COMPRIMIDO SIMPLES	29/06/2015	36 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	500 MG COM CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 200 ATIVA	1179500040024	COMPRIMIDO SIMPLES	29/06/2015	36 meses
Princípio Ativo	CARBONATO DE CÁLCIO				

Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** MEDICAMEN BIOTECH LTD. **Endereço:** SP - 1192 A & B, PHASE IV - INDUSTRIAL AREA - BHIWADI, DISTRITO ALWAR, RAJASTHAN - ÍNDIA **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Sem Tarja
Apresentação fracionada	Não



Cores:

Pantone 1665 C	Tinta Reativa
Pantone Black C	Reserva de Verniz

Atenção: as cores das provas geradas a partir de impressoras inkjet ou laser são apenas indicativas. A impressão final deverá obedecer o padrão especificado na legenda.

ANEXO

Empresa: Contourline Equipamentos Médicos e Diagnósticos Ltda. CNPJ: 14.458.149/0001-23
Endereço: Rua Joaquim Dias Drumond, nº 100, Bairro Henrique Nery, Sete Lagoas - MG CEP: 35700-333
Autorização de Funcionamento: 8083247 Expediente: 1004012/23-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Equipamentos de uso médico da classe III.
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.908, DE 16 DE MAIO DE 2024

O GERENTE-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021,

Considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos, ou o descumprimento dos procedimentos de petições submetidas à análise, preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Indeferir o(s) Pedido(s) de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos da(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: KNOP LABORATORIOS S/A
ENDEREÇO: AVENIDA INDUSTRIAL Nº 1.198, COMUNA DE QUILPUÉ, REGIÓN DE VALPARAÍSO - PAÍS: CHILE - CÓDIGO ÚNICO: A.001662
EMPRESA SOLICITANTE: CIENLABOR INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 02.814.280/0001-05
AUTORIZ/MS: 1247436 - EXPEDIENTE(s): 5013136/22-9
ASSUNTO: 7324 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA INTERNACIONAL de LÍQUIDOS NÃO ESTÉREIS, exceto MERCOSUL
MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Em atendimento ao Art. 4º, § 1º, inciso I da RDC nº 497/2021: A empresa não cumpre com as Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos, conforme disposto na RDC nº 658/2022 e as Instruções Normativas vinculadas.
.....
EMPRESA FABRICANTE: KNOP LABORATORIOS S/A
ENDEREÇO: AVENIDA INDUSTRIAL Nº 1.198, COMUNA DE QUILPUÉ, REGIÓN DE VALPARAÍSO - PAÍS: CHILE - CÓDIGO ÚNICO: A.001662
EMPRESA SOLICITANTE: CIENLABOR INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 02.814.280/0001-05
AUTORIZ/MS: 1247436 - EXPEDIENTE(s): 5012935/22-5
ASSUNTO: 7325 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA INTERNACIONAL de SEMISSÓLIDOS NÃO ESTÉREIS, exceto MERCOSUL
MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Em atendimento ao Art. 4º, § 1º, inciso I da RDC nº 497/2021: A empresa não cumpre com as Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos, conforme disposto na RDC nº 658/2022 e as Instruções Normativas vinculadas.
.....
EMPRESA FABRICANTE: KNOP LABORATORIOS S/A
ENDEREÇO: AVENIDA INDUSTRIAL Nº 1.198, COMUNA DE QUILPUÉ, REGIÓN DE VALPARAÍSO - PAÍS: CHILE - CÓDIGO ÚNICO: A.001662
EMPRESA SOLICITANTE: CIENLABOR INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 02.814.280/0001-05
AUTORIZ/MS: 1247436 - EXPEDIENTE(s): 5012630/22-0
ASSUNTO: 769 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA INTERNACIONAL de SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS, exceto MERCOSUL
MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Em atendimento ao Art. 4º, § 1º, inciso I da RDC nº 497/2021: A empresa não cumpre com as Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos, conforme disposto na RDC nº 658/2022 e as Instruções Normativas vinculadas.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.909, DE 16 DE MAIO DE 2024

O GERENTE-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

1. Empresa: HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA - CNPJ: 17.174.657/0001-78
Produto - Apresentação (Lote): linezolida - 2 MG/ML SOL INFUS IV CT ENVOL FA PLAS PEBD TRANS SIST FECH X 300 ML (LOTE: 23010297);
Tipo de Produto: Medicamento
Expediente nº: 0623174/24-8
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Recolhimento
Suspensão - Comercialização, Distribuição, Uso
Motivação: Confirmação do desvio de qualidade referente à presença de partículas estranhas encontradas em frasco, o que fere o art. 4º da RDC nº 658, de 2022. Esta medida preventiva está fundamentada no artigo 6º da Lei nº 6.360/1976 e na RDC nº 625/2022.
.....
2. Empresa: Não Identificada - CNPJ: Desconhecido
Produto - Apresentação (Lote): SAÚDE TOTAL GOLD (LOTES: TODOS); SAÚDE TOTAL (LOTES: TODOS);
Tipo de Produto: Medicamento
Expediente nº: 0628001/24-3
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Apreensão
Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso
Motivação: Comprovação da propaganda e comercialização dos produtos sem registro, notificação ou cadastro na Anvisa, fabricados por empresa desconhecida, em desacordo com os artigos 2º, 12, e 59 da Lei 6.360/1976. As ações de fiscalização determinadas se aplicam a todos os medicamentos da marca "SAÚDE TOTAL" e "SAÚDE TOTAL GOLD", bem como a quaisquer pessoas físicas/jurídicas ou veículos de comunicação que comercializem ou divulguem os produtos. Esta medida preventiva está fundamentada no artigo 6º da Lei 6.360/1976 e inciso XV do artigo 7º da Lei 9.782/1999.
.....

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.910, DE 16 DE MAIO DE 2024

O GERENTE-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021,

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 39, da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 497, de 20 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

EMPRESA: LIBBS FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 61.230.314/0005-07 - AUTORIZ/MS: 1000333
ENDEREÇO: RUA ALBERTO CORREIA FRANCFORT, Nº 88
MUNICÍPIO: EMBU DAS ARTES - UF: SP - EXPEDIENTE: 1010739/23-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Pós
.....
EMPRESA: LIBBS FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 61.230.314/0005-07 - AUTORIZ/MS: 1000333
ENDEREÇO: RUA ALBERTO CORREIA FRANCFORT, Nº 88
MUNICÍPIO: EMBU DAS ARTES - UF: SP - EXPEDIENTE: 1010888/23-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Soluções; Suspensões; Xaropes
.....
EMPRESA: LIBBS FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 61.230.314/0005-07 - AUTORIZ/MS: 1000333
ENDEREÇO: RUA ALBERTO CORREIA FRANCFORT, Nº 88
MUNICÍPIO: EMBU DAS ARTES - UF: SP - EXPEDIENTE: 1010895/23-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Géis com Preparação Asséptica; Pós Liofilizados; Soluções com Preparação Asséptica; Soluções Parenterais de Grande Volume com Preparação Asséptica; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica; Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica
.....
EMPRESA FABRICANTE: ABBVIE BIOTECHNOLOGY LTD
ENDEREÇO: ROAD N°. 2, KM. 59.2, BARCELONETA, PR 00617 - PAÍS: PORTO RICO - CÓDIGO ÚNICO: A.000003
EMPRESA SOLICITANTE: ABBVIE FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ: 15.800.545/0001-50
AUTORIZ/MS: 1098607 - EXPEDIENTE(s): 1031907/23-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica
.....
EMPRESA FABRICANTE: SUN PHARMACEUTICAL INDUSTRIES LTD.
ENDEREÇO: HALOL BARODA HIGHWAY, HALOL-389 350 DIST: PANCHMAHAL, GUJARAT STATE. - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000601
EMPRESA SOLICITANTE: SUN FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 05.035.244/0001-23
AUTORIZ/MS: 1046820 - EXPEDIENTE(s): 1257355/23-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Pós Liofilizados; Soluções com Preparação Asséptica; Soluções Parenterais de Grande Volume com Preparação Asséptica; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica
.....
EMPRESA FABRICANTE: BHARAT SERUMS AND VACCINES LIMITED
ENDEREÇO: PLOT N° K-27, JAMBIVILI VILLAGE, ANAND NAGAR, ADDITIONAL MIDC - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.001389
EMPRESA SOLICITANTE: LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO LTDA - CNPJ: 61.282.661/0001-41
AUTORIZ/MS: 1006461 - EXPEDIENTE(s): 1093155/23-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Pós Liofilizados
.....

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.911, DE 16 DE MAIO DE 2024

O GERENTE-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

EMPRESA: Air Liquide Brasil LTDA - CNPJ: 00.331.788/0031-34 - AUTORIZ/MS: 2200003
ENDEREÇO: Rua Dois, 300. Lote 2
MUNICÍPIO: CONTAGEM - UF: MG - EXPEDIENTE: 1055494/23-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais (Embalagem primária): Gás
.....
EMPRESA: GUERBET PRODUTOS RADIOLÓGICOS LTDA - CNPJ: 42.180.406/0001-43 - AUTORIZ/MS: 1049801
ENDEREÇO: RUA ANDRÉ ROCHA, N° 3000
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO - UF: RJ - EXPEDIENTE: 1043554/23-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Grande Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal
.....
EMPRESA: LIBBS FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 61.230.314/0005-07 - AUTORIZ/MS: 1000333
ENDEREÇO: RUA ALBERTO CORREIA FRANCFORT, Nº 88
MUNICÍPIO: EMBU DAS ARTES - UF: SP - EXPEDIENTE: 1010917/23-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Cremes; Géis; Pomadas
.....

EMPRESA: MESSER Gases Ltda - CNPJ: 60.619.202/0025-15 - AUTORIZ/MS: 2200005
ENDEREÇO: Rodovia Armando Salles de Oliveira, km 1
MUNICÍPIO: SERTÃOZINHO - UF: SP - EXPEDIENTE: 4653658/22-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais (Embalagem primária): Gases Medicinais
.....
EMPRESA FABRICANTE: FIDIA FARMACEUTICI S.P.A
ENDEREÇO: VIA PONTE DELLA FABBRICA 3/A - 35031 - ABANO TERME, PADOVA - PAÍS: ITÁLIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000230
EMPRESA SOLICITANTE: TRB PHARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 61.455.192/0001-15
AUTORIZ/MS: 1003417 - EXPEDIENTE(s): 1073122/23-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal
.....
EMPRESA FABRICANTE: VETTER PHARMA-FERTIGUNG GMBH & CO. KG.
ENDEREÇO: MOOSWIESEN 2, 88214, RAVENSBURG - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.000624
EMPRESA SOLICITANTE: ABBVIE FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ: 15.800.545/0001-50
AUTORIZ/MS: 1098607 - EXPEDIENTE(s): 1073352/23-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica
.....
EMPRESA FABRICANTE: MEDICAMEN BIOTECH LTD.
ENDEREÇO: SP - 1192 A & B, PHASE IV - INDUSTRIAL AREA - BHIWADI, DISTRITO ALWAR, RAJASTHAN - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.001019
EMPRESA SOLICITANTE: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 75.014.167/0001-00
AUTORIZ/MS: 1017952 - EXPEDIENTE(s): 1093067/23-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos; Comprimidos Revestidos
.....
EMPRESA FABRICANTE: AUROBINDO PHARMA LIMITED - UNIT III
ENDEREÇO: SURVEY N° 313 AND 314, BACHUPALLY VILLAGE - BACHUPALLY MANDAL - MEDCHAL-MALKAJGIRI DISTRICT - TELANGANA STATE - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000054
EMPRESA SOLICITANTE: AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LIMITADA - CNPJ: 04.301.884/0001-75
AUTORIZ/MS: 1051679 - EXPEDIENTE(s): 1206142/23-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos
.....
EMPRESA FABRICANTE: DSM NUTRITIONAL PRODUCTS COLOMBIA S.A.
ENDEREÇO: PARQUE INDUSTRIAL TIBITOC LOTE 41B Y 42B KM 2,4 VIA BRICENO - ZIOAQUIRÁ DEL MUNICIPIO DE TOCANCIPÁ - CUNDINAMARCA - PAÍS: COLÔMBIA - CÓDIGO ÚNICO: A.001219
EMPRESA SOLICITANTE: CIFARMA CIENTÍFICA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 17.562.075/0001-69
AUTORIZ/MS: 1015601 - EXPEDIENTE(s): 1144396/23-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Pós
.....
EMPRESA FABRICANTE: CENEXI FONTENAY SOUS BOIS
ENDEREÇO: 52, RUE MARCEL ET JACQUES GAUCHER, 94120, FONTENAY-SOUS-BOIS - PAÍS: FRANÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.000144
EMPRESA SOLICITANTE: BIOPAS BRASIL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 31.327.287/0001-92
AUTORIZ/MS: 1189773 - EXPEDIENTE(s): 1285773/23-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal
.....
EMPRESA FABRICANTE: SCHERING PLOUGH, S.A. DE C.V
ENDEREÇO: AV. 16 DE SEPTIEMBRE Nº 301, C.P. 16090, XALTOCAN, XOCHIMILCO, DISTRITO FEDERAL - PAÍS: MÉXICO - CÓDIGO ÚNICO: A.000567
EMPRESA SOLICITANTE: MERCK SHARP & DOHME FARMACEUTICA LTDA. - CNPJ: 03.560.974/0001-18
AUTORIZ/MS: 1001711 - EXPEDIENTE(s): 1178032/23-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem secundária)
.....
EMPRESA FABRICANTE: PFIZER IRELAND PHARMACEUTICALS
ENDEREÇO: GRANGE CASTLE BUSINESS PARK, CLONDALKIN, DUBLIN 22, D22 V8F8 - PAÍS: IRLANDA - CÓDIGO ÚNICO: A.000635
EMPRESA SOLICITANTE: PFIZER BRASIL LTDA - CNPJ: 61.072.393/0001-33
AUTORIZ/MS: 1021101 - EXPEDIENTE(s): 1213970/23-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granel): Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica
.....
EMPRESA FABRICANTE: VIANEX S.A.
ENDEREÇO: 16TH KM MARATHONOS AVE, PLANT C, 15351 PALLINI, ATTICA - GREECE - PAÍS: GRÉCIA - CÓDIGO ÚNICO: A.001160
EMPRESA SOLICITANTE: ELI LILLY DO BRASIL LTDA - CNPJ: 43.940.618/0001-44
AUTORIZ/MS: 1012603 - EXPEDIENTE(s): 1108994/23-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granel): Pós Liofilizados
.....
EMPRESA FABRICANTE: ABBOTT LABORATORIES GMBH
ENDEREÇO: JUSTUS-VON-LIEBIG-STR. 33, 31535 NEUSTADT A. RBGE. - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.000593
EMPRESA SOLICITANTE: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA - CNPJ: 56.998.701/0001-16
AUTORIZ/MS: 1005531 - EXPEDIENTE(s): 1122883/23-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Cápsulas
.....
EMPRESA FABRICANTE: FRÜH VERPACKUNGSTECHNIK AG
ENDEREÇO: ALLMENDSTRASSE 47, FEHRALTORF, 8320 - PAÍS: SUÍÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.001711
EMPRESA SOLICITANTE: CELLTRION HEALTHCARE DISTRIBUICAO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS DOS BRASIL LTDA - CNPJ: 05.452.889/0001-61
AUTORIZ/MS: 1092163 - EXPEDIENTE(s): 0076058/24-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem secundária)
.....

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.912, DE 16 DE MAIO DE 2024

O GERENTE-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 4 (quatro) anos a partir da sua publicação.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

EMPRESA: ODONTOMÉDICA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 12.395.255/0001-80 - AUTORIZ/MS: 1130361 - AE: 1135783
ENDEREÇO: AVENIDA EUCLIDES DOURADO, Nº 61
MUNICÍPIO: GARANHUNS - UF: PE - EXPEDIENTE: 0466559/24-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos
.....
EMPRESA: MEDRA BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 43.472.644/0001-95 - AUTORIZ/MS: 1303558 - AE: 1306450
ENDEREÇO: RUA RIO DE JANEIRO, 608
MUNICÍPIO: SÃO CAETANO DO SUL - UF: SP - EXPEDIENTE: 0444994/24-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos
.....
EMPRESA: KINGPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS E ARTIGOS PARA A SAUDE LTDA - CNPJ: 14.199.685/0001-51 - AUTORIZ/MS: 1203348 - AE: 1250100
ENDEREÇO: RUA PROF JOSE MARQUES, 150
MUNICÍPIO: MANAUS - UF: AM - EXPEDIENTE: 0451993/24-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.913, DE 16 DE MAIO DE 2024

O GERENTE-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021,

Considerando a necessidade de inclusão na certificação de boas práticas de fabricação, prevista no art. 11 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 497, de 20 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a descrição da certificação da empresa ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A., CNPJ nº 60.659.463/0030-26, publicada pela Resolução - RE nº 3.572, de 21 de setembro de 2023, no Diário Oficial da União nº 183, de 25 de setembro de 2023, Seção 1, página 364, DE "Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos. Sólidos não estéreis (Granel): Granulados; Pastilhas; Pós" PARA "Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Granulados. Sólidos não estéreis (Granel): Pastilhas; Pós", conforme expedientes nº 5098501/22-9 e 1388376/23-7.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.914, DE 16 DE MAIO DE 2024

O GERENTE-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Insumos Farmacêuticos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 02 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

Fabricante: Abbott Laboratories GmbH
Endereço: Justus-von-Liebig-Str. 33, 31535 Neustadt A. Rbge.
País: Alemanha
Solicitante: Abbott Laboratórios do Brasil Ltda. CNPJ: 56.998.701/0001-16
Expediente(s): 1116555/23-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: pancreatina.

Fabricante: Boehringer Ingelheim RCV GmbH & Co. KG.
Endereço: Dr. Boehringer Gasse 5-11, 1121, Viena
País: Áustria Código único: A.000117
Solicitante: Biomarin Brasil Farmacêutica Ltda CNPJ: 08.002.360/0001-34
Expediente(s): 1285645/23-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: pegvaliase.

Fabricante: Fidia Farmaceutici S.p.A.
Endereço: Via Ponte Della Fabbrica 3/A, 35031 Abano Terme, Padova
País: Itália Código único: A.000230
Solicitante: TRB Pharma Indústria Química e Farmacêutica Ltda. CNPJ: 61.455.192/0001-15
Expediente(s): 1109526/23-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: hialuronato de sódio.

Fabricante: GlaxoSmithKline Biologicals
Endereço: 637 Rue des Aulnois, 59230 Saint-Amand-Les-Eaux
País: França Código único: A.000731
Solicitante: Instituto Butantan CNPJ: 61.821.344/0001-56
Expediente(s): 1465194/23-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:
Insumos Farmacêuticos Ativos Biológicos (pré-formulação): concentrado tetânico-diftérico adsorvido (DTcc) e concentrado toxoide tetânico adsorvido (ADTT).

Fabricante: Pfizer Ireland Pharmaceuticals
Endereço: Grange Castle Business Park, Clondalkin, Dublin 22, D22 V8F8
País: Irlanda Código único: A.000635
Solicitante: Pfizer Brasil Ltda. CNPJ: 61.072.393/0001-33
Expediente(s): 1214427/23-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: alfamoroctocogue, pegvisomanto (peguilação), rituximabe, somatrogona, trastuzumabe, polissacarídeos capsulares de Streptococcus pneumoniae sorotipos 1, 3, 4, 5, 6A, 6B, 7F, 9V, 14, 19A, 18C, 19F, 23F (conjugação), toxoide tetânico (purificação), RNAm codificando a proteína Spike do vírus SARS-CoV-2.

Fabricante: Shenzhen Hepalink Pharmaceutical Group Co. Ltd.
Endereço: No. 1 Rongtian South, Kengzi Sub-District, Pingshan New District, Shenzhen 518122
País: República Popular da China Código único: A.001445
Solicitante: Biomm S.A. CNPJ: 04.752.991/0001-10
Expediente(s): 1027111/23-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: heparina sódica suína.

Fabricante: Wacker Biotech GmbH
Endereço: Hans-Knöll Strasse 3 07745 Jena
País: Alemanha Código único: A.001289
Solicitante: Laboratórios Bagó do Brasil S.A CNPJ: 04.748.181/0009-47
Expediente(s): 1274384/23-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: asparaginase.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Gerência Geral de Medicamentos

DECLARAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA

Dados da Empresa

Razão Social: **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**
CNPJ: **75.014.167/0001-00**

Medicamentos Notificados

Medicamento	
Categoria:	**BAIXO RISCO**
Linha de Produção:	**SÓLIDO**
Descrição:	**SULFATO FERROSO 40 MG (COMPRIMIDO REVESTIDO) C**
Nome do Medicamento:	**NESH FERRO**
Data da Notificação:	**23/08/2023**
Vencimento da Notificação:	**23/08/2033**

Dados do Acondicionamento

	Acondicionamento (primária + secundária)	Volume/Qtd	Descrição da Apresentação	Prazo de Validade
1	BLISTER DE ALUMÍNIO E PLÁSTICO ÂMBAR + CARTUCHO	40MG	40 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC AMB X 100 (EMB HOSP)	36 meses
	Local(is) de Fabricação - MEDICAMEN BIOTECH LTD. - ALWAR - ÍNDIA - Internacional			
2	BLISTER DE ALUMÍNIO E PLÁSTICO ÂMBAR + CARTUCHO	40MG	40 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC AMB X 30	36 meses
	Local(is) de Fabricação - MEDICAMEN BIOTECH LTD. - ALWAR - ÍNDIA - Internacional			

Medicamento	
Categoria:	**BAIXO RISCO**
Linha de Produção:	**SÓLIDO**
Descrição:	**SULFATO FERROSO 40 MG (COMPRIMIDO REVESTIDO) C**
Nome do Medicamento:	**NESH FERRO**
Data da Notificação:	**23/08/2023**
Vencimento da Notificação:	**23/08/2033**

Dados do Acondicionamento

	Acondicionamento (primária + secundária)	Volume/Qtd	Descrição da Apresentação	Prazo de Validade
1	BLISTER DE ALUMÍNIO E PLÁSTICO ÂMBAR + CARTUCHO	40MG	40 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC AMB X 100 (EMB HOSP)	36 meses
	Local(is) de Fabricação - MEDICAMEN BIOTECH LTD. - ALWAR - ÍNDIA - Internacional			

continua...

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Gerência Geral de Medicamentos

DECLARAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA

Dados da Empresa

Razão Social: **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**
CNPJ: **75.014.167/0001-00**

Medicamentos Notificados

...continuação

Orientações sobre medicamentos notificados:

Os medicamentos notificados não tem número de registro publicado no Diário Oficial da União, consta em sua embalagem a informação que se trata de um medicamento notificado junto a Anvisa de acordo com as normas específicas.

Caracteriza-se infração sanitária a comercialização do produto com informações diversas das notificadas.

Para medicamentos de baixo risco notificados: De acordo com a RDC 199/2006, estes medicamentos só poderão ser comercializados se seguidos todos os requisitos previstos nessa norma, e de acordo com as indicações, advertências e demais informações padronizadas constantes na RDC 107/2016 e suas atualizações.

Para produtos tradicionais fitoterápicos notificados: De acordo com a RDC 26/2014, estes medicamentos só poderão ser comercializados se seguidos todos os requisitos previstos nessa norma e de acordo com as indicações, advertências e demais informações padronizadas por meio do Formulário de Fitoterápicos da Farmacopeia Brasileira.

Para medicamentos dinamizados notificados: De acordo com a RDC 238/2018, estes medicamentos só poderão ser comercializados se seguidos todos os requisitos previstos nessa norma, assim como as indicações padronizadas por meio da IN 25/2018 ou constantes do Formulário Homeopático da Farmacopeia Brasileira, se aplicável, contendo os insumos ativos constantes da IN 27/2018, ou suas atualizações, nas escalas nela indicadas e em potências compreendidas na faixa por ela determinada para cada insumo.

Consulte sempre o site da Anvisa para a atualização do status dos medicamentos:

https://www.anvisa.gov.br/peticionamento/sat/medicamentosimplificado/relatorios/relatorio.asp

Declaração On-Line via Peticionamento Eletrônico

Código de Validação desta declaração: 237240809191623 emitido em 24/08/2023 09:19:16

Para verificar a autenticidade desta declaração acesse https://www9.anvisa.gov.br/peticionamento/sat/MedicamentoSimplificado/validacao.asp e informe o código de validação.

NunesFarma Nesh DESDE 1980	FICHA TÉCNICA – PRODUTOS NESH		
Data Emissão: **24/08/2023**	Revisão: **01**	Data Revisão: **17/01/2024**	Página: **1/3**

NOME COMERCIAL	**NESH FERRO® (EMBALAGEM HOSPITALAR)**
PRINCIPIO ATIVO / CONCENTRAÇÃO	Sulfato ferroso seco 125,545mg – equivalente a 40mg de ferro elementar
APRESENTAÇÃO	40 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 100 (EMB HOSP) Embalagem hospitalar - Caixa contendo 10 blisters com 10 comprimidos cada
CÓDIGO DCB	08177
REGISTRO NO MS	( ) Isento de registro conforme Resolução RDC nº 27/2010 ( ) 1.1795.0002.001-5 (X) MEDICAMENTO NOTIFICADO conforme RDC nº 576/2021
PRODUTO DE REFERÊNCIA NO MERCADO (nome e fabricante)	N.A.
CLASSE TERAPÊUTICA	N.A
PRAZO DE VALIDADE	36 meses
VIA DE ADMINISTRAÇÃO	Via Oral
PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL (Portaria nº 344/98)	(X) Não ( ) Sim – Indicar lista:
ANTIBIÓTICO?	(X) Não ( ) Sim
TARJA	(X) Sem tarja ( ) Vermelha com prescrição ( ) Vermelha com retenção da receita ( ) Preta
GRUPO DE COMERCIALIZAÇÃO	( ) Referência ( ) Genérico ( ) MIP / OTC ( ) Similar ( ) Específico ( ) Suplemento alimentar (X) Notificação simplificada
INDICAÇÕES	NESH FERRO é indicado como auxiliar no tratamento das anemias carenciais.
CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO	Armazenar em temperatura ambiente (de 15°C a 30 °C). Manter na embalagem original para proteger da luz e umidade.
ATO LEGAL	Resolução RE nº 576 de 11/11/2021 – Dispõe sobre a notificação de medicamentos de baixo risco. Declaração de Notificação Simplificada – Código de validação: 2372408091623 emitido em 24/08/2023.

Lista de Preços	http://portal.anvisa.gov.br/listas-de-precos	
Sujeito a ICMS/ST	(X) Sim	( ) Não
Convênios 140/01 e 162/94	( ) Sim	(X) Não
CONFAZ 87	( ) Sim	(X) Não
CAP	( ) Sim	(X) Não
IPI	0%	
CATEGORIA	( ) Liberado	(X) Monitorado
ENQUADRAMENTO	( )Lista Positiva (X) Lista Negativa	( )Lista Neutra

CLASSIFICAÇÃO FISCAL (N.C.M.)	3004.90.99
GRUPO CLASSE TERAPÊUTICA CMED	B03A1 – FERRO PURO

PRODUTO IMPORTADO	( ) Não (X) Sim – Origem: India
FABRICANTE	Medicamen Biotech Ltd.
IMPORTADOR / DETENTOR DO REGISTRO	Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda.
DISTRIBUIDOR	Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda.
CÓDIGO DE BARRAS (EAN 13)	7899302400662
CÓDIGO SAP (INTERNO)	14897

PESO BRUTO UNITÁRIO	0,04 g
DIMENSÃO UNITÁRIA (CxLxA)	78 x 42 x 31mm
CAIXA DE EMBARQUE PADRÃO	400
PESO BRUTO CAIXA DE EMBARQUE	17,60 kg
DIMENSÕES DA CAIXA DE EMBARQUE (CxLxA)	67 x 36 x 24 cm
EMPILHAMENTO MÁXIMO	4 caixas

PALOTA E BALBINO LTDA / 42.371.873/0001-50 25351.110669/2021-92 / 7835476 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3246531219 ---------- WM COMERCIO E SERVIÇOS FARMACEUTICOS LTDA / 41.885.873/0001-06 25351.179006/2021-92 / 7838424 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3377961219 ---------- FARMÁCIA ANALDINO LTDA / 10.405.994/0001-80 25351.151187/2021-92 / 7837017 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3333309212 ---------- RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2772-00 25351.160410/2021-92 / 7838121 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3348224211 ---------- LEANDRO JULIO REIS SOARES EIRELI / 41.421.551/0001-06 25351.168963/2021-93 / 7837858 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3362938212 ---------- UBF FRANCA DROGARIA LTDA / 01.559.927/0001-29 25351.145912/2021-93 / 7836640 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3317506213 ---------- LUCIENE M DA CRUZ / 42.673.051/0001-24 25351.110450/2021-93 / 7835462 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3245758218 ---------- MATEUS SOUZA DA SILVA / 40.879.440/0001-85 25351.151211/2021-93 / 7837191 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3333372216 ---------- MARIA DA P F MENDES / 05.277.946/0001-13 25351.179013/2021-94 / 7838490 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3377982211 ---------- FARMACIA E PERFUMARIA DO ALTO LTDA / 41.247.799/0001-00 25351.151194/2021-94 / 7837096 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3333327211 ---------- D &E DROGARIA LTDA ME / 41.642.898/0001-89 25351.110676/2021-94 / 7835536 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3246552211 ---------- DROGARIA SAO BORJA LTDA / 42.688.941/0001-00 25351.160509/2021-94 / 7838225 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3348305211 ---------- LONDON PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 41.755.382/0001-40 25351.807944/2021-94 / 7838260 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3113028213 ---------- TEND TUDO MEDICAMENTOS LTDA / 12.035.326/0001-33 25351.168970/2021-95 / 7837921 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3362961217 ---------- drogaria capibaribe ltda / 42.010.345/0001-76 25351.151229/2021-95 / 7837355 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3333427217 ---------- DROGARIA FARMA SOUZA POPULAR LTDA - ME / 38.423.267/0001-64 25351.178997/2021-96 / 7838347 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3377913219 ---------- SAP COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI / 32.855.170/0001-44 25351.179020/2021-96 / 7838563 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3378003210 ---------- J D MARQUES NAZARE / 13.184.875/0001-32 25351.100755/2021-97 / 7834987 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3231241215 ---------- ESPECIALISTA FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 20.696.839/0004-66 25351.124859/2021-97 / 7836423 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3280019213 ---------- IRMAOS MATTAR E CIA LTDA / 25.102.146/0165-04 25351.117720/2021-97 / 7836087 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3266953214 ---------- R DE P PEREIRA / 18.603.235/0003-03 25351.151236/2021-97 / 7837494 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3333442211 ---------- DROGARIA CALIFORNIA MM LTDA / 34.789.969/0001-05 25351.145937/2021-97 / 7836849 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3317581211 ---------- FCF FREITAS FARMACIA / 19.651.908/0002-74 25351.160523/2021-98 / 7837693 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3348317215 ---------- KARINE DE SOUZA TEXEIRA / 32.601.255/0001-04 25351.145944/2021-99 / 7836912 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3317602217 ---------- KATIUSCIA ALBUQUERQUE SOUSA / 36.448.543/0004-66 25351.116928/2021-99 / 7836116 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3263712218

RESOLUÇÃO RE Nº 3.350, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

DROGARIA TIBIRICA LTDA / 61.823.795/0001-22
25351.379725/2013-00 / 0952333
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3318586217

BALME EMPREENDIMENTOS LTDA / 10.631.897/0001-05
25351.368581/2016-00 / 8142382
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3347134214

QUEIROZ FELISBINO DROGARIA E PERFUMARIA LTDA ME / 23.472.732/0001-80
25351.866136/2016-00 / 7436685
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3318574213

GUMS MEDICAMENTOS LTDA / 26.992.780/0001-97
25351.165763/2017-01 / 7509264
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3378543211

WILLIAMS PRIME DRUGSTORE LTDA / 36.681.776/0001-61
25351.448827/2020-01 / 7724784
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3134263219

S. V. L. MENDES / 37.382.818/0001-26
25351.705783/2021-03 / 7821677
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3333908212

G DE AQUINO / 34.190.507/0001-77
25351.717242/2019-03 / 7698505
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3264139217

MEGAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI / 10.208.077/0002-96
25351.631403/2020-06 / 7733325
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3348749219

UNIKA COMERCIO IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MEDICO EIRELI / 35.816.481/0001-92
25351.415549/2020-06 / 8211861
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3332381211
25351.415549/2020-06 / 8211861
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3361737214

CRISTAL PHARMA LTDA. / 06.073.848/0001-27
25351.852641/2008-07 / 1076820
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3331789216

DROGARIA CARDOSO &CARDOSO LTDA / 10.737.354/0001-77
25351.414031/2014-07 / 7241003
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3363809218

TACIO HASSA DA SILVA LEITE - ME / 19.844.411/0001-91
25351.272229/2014-07 / 7179623
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3318572217

Ipermed Distribuidora de Medicamentos / 36.253.827/0001-54
25351.504198/2020-07 / 1239137
7058 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE CLASSES / 2315956218

CIVAMED FARMACIAS E DROGARIAS LTDA / 32.305.923/0001-48
25351.186770/2019-08 / 7644532
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3333902213

FUSAO SOLUCOES PARA MEDICINA LTDA. ME / 05.341.148/0002-94
25351.235135/2014-08 / 8104573
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3361831211

37598165000117 LTDA / 37.598.165/0001-17
25351.857286/2020-09 / 7743687
7112 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3333922218

HBE BRANDAO MEDICAMENTOS LTDA / 09.093.306/0001-04
25351.014635/2008-09 / 0523271
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3363759218

COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA / 31.313.894/0001-01
25351.009350/2019-09 / 7631131
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3363811210

JLS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA / 09.245.207/0002-81
25351.307020/2020-10 / 7760604
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3348798217

MORELLO FARMA LTDA ME / 14.381.485/0001-15
25351.284286/2015-10 / 7387606
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3318578216
---
mrb express eireli / 07.707.403/0001-14
25351.294499/2016-11 / 2088583
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 3361739217

DROGARIA PHARMABEM LTDA / 41.342.457/0001-61
25351.014130/2021-11 / 7831751
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3378561219

DROGARIA MOREIRA &REIS LTDA - ME / 04.941.512/0001-03
25351.662311/2014-11 / 7321622
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3363771217
25351.662311/2014-11 / 7321622
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3280354211
---
drogaria miller ltda / 11.016.660/0001-87
25351.577300/2010-11 / 0690612
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3363805215

DROGARIA GADE FARMA LTDA / 23.018.856/0001-90
25351.435189/2014-11 / 7247972
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3363815212

DROGARIA PEIXOTO LOPES LTDA ME / 20.031.601/0001-79
25351.297788/2014-11 / 7205257
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3280360215

SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA / 16.586.871/0001-79
25351.511938/2014-13 / 7275768
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3378539212

LUCILIA MARIA BASTOS BERNARDES DE OLIVEIRA ME / 19.330.463/0001-40
25351.026487/2014-13 / 7089437
7112 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3375969213

DROGARIA CAMPEA POPULAR PADRE JOSE MARIA LTDA / 10.325.973/0001-54
25351.207971/2015-14 / 7380184
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3363813216

CRISTAL PHARMA LTDA. / 06.073.848/0001-27
25351.448900/2012-14 / 8087968
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3331790214
---
fabio kanamaru me / 06.208.659/0001-14
25351.448823/2020-15 / 7724813
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2551741214

LIRA E COSTA LTDA - ME / 07.288.668/0001-25
25351.015306/2014-15 / 7083343
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3363787213

A. W. GUIMARAES COMERCIO LTDA / 18.510.335/0006-20
25351.451244/2019-16 / 7674315
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3363799217
---
farmacia borges ltda me / 12.292.275/0001-25
25351.359927/2014-16 / 7311779
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3280358213

A. W. GUIMARAES COMERCIO LTDA / 18.510.335/0006-20
25351.451244/2019-16 / 7674315
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3363819215

QUALITATIVA FARMACIA DE MANIPULACAO EIRELI / 37.189.762/0003-50
25351.146158/2021-17 / 1261436
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 3318563218

MARTINS DROGARIA UNIVERSITARIA LTDA / 24.207.513/0001-36
25351.151816/2016-17 / 7471471
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3348745216

AESKINS PHARMACETICAL S.A. / 39.435.470/0001-13
25351.143339/2021-83 / 8219006
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3347201213

LIDER FARMA PRUDENTE DE MORAIS LTDA / 25.989.755/0001-91
25351.383220/2016-84 / 7480499
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3378545217

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/0586-64
25351.048342/2013-84 / 0910689
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3378555214

Apoio Dental Comércio de Produtos e Equipamentos Odontológicos em Geral Ltda / 10.925.214/0001-22
25351.306278/2011-86 / 8080589
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3361872219

LARA THIELI BALESTRIN &CIA LTDA ME / 73.353.898/0001-55
25351.666282/2013-86 / 7043135
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3348759216

Drogaria e Perfumaria Nova taboão LTDA ME / 27.882.746/0001-22
25351.603691/2018-86 / 7606723
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3333916213

UNIMEK S/A / 04.925.446/0001-88
25351.194490/2004-89 / 8021862
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3316599215

BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME / 07.832.455/0001-12
25351.401236/2015-90 / 1142536
7317 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3316532218

EKINOVA TECNOLOGIA E INOVACAO EM SAUDE LTDA / 38.543.243/0001-49
25351.147003/2021-90 / 8231330
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3322808211

LUIS CARLOS LOBIANCO / 22.817.020/0001-92
25351.075936/2017-91 / 7501118
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3333934211
25351.075936/2017-91 / 7501118
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3333893211

Deltapharma drogaria ltda / 05.961.213/0001-01
25351.553118/2014-91 / 7292886
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3318604219

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/0618-86
25351.575437/2014-91 / 7318212
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3378557211

FARMACIA PRIMAVERA LTDA ME / 97.349.799/0001-68
25351.593221/2013-92 / 7030376
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3318576210
---
mrb express eireli / 07.707.403/0001-14
25351.294566/2016-93 / 3070288
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 3361691214

SAFETYLOG LOGÍSTICA EMPRESARIAL LTDA / 10.624.714/0001-24
25019.014805/2009-93 / 8059911
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3176043210

DROGARIA MARIO &DANI LTDA ME / 96.167.549/0001-44
25351.071783/2018-94 / 7567105
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3348739211

DROGARIA CBFARMA LTDA - EPP / 19.791.725/0001-73
25351.106589/2015-94 / 7365403
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3234946217
---
mrb express eireli / 07.707.403/0001-14
25351.294553/2016-94 / 8140867
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3361981212

FARMACIA MAXIMIANO LTDA ME / 22.008.878/0001-06
25351.332945/2017-95 / 7524610
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3348770217
25351.332945/2017-95 / 7524610
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3348761218

TAINA GRECCO DA SILVA / 41.370.139/0001-04
25351.722234/2021-95 / 7822257
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3264123211

D. FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI / 09.633.598/0001-20
25351.711297/2014-97 / 7337879
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2329520211

BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME / 07.832.455/0001-12
25351.367506/2016-97 / 8142092
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3316456210

QUICK DELIVERY BRASILIA ENTREGAS RAPIDAS DE ENCOMENDAS LTDA / 08.296.144/0001-49
25351.450270/2014-97 / 1111761
7120 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA - ENDEREÇO MATRIZ / 3361807212

NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 75.014.167/0001-00
25000.003702/91-50 / 1017952
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2344769218

RESOLUÇÃO RE Nº 3.351, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

SOUTO CARVALHO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 14.314.554/0001-78
25351.268844/2014-19 / 7208682
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2856106216

RESOLUÇÃO RE Nº 3.352, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

SJ PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 36.573.717/0001-70
25351.116933/2021-00 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3263727216
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019 ou outro documento vigente emitido pela Vigilância Sanitária local que ateste a capacidade do estabelecimento, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019, art. 3º da RDC nº 25/2011 e Lei nº 5.991/1973.

FRANCINALVA MARTINS LEAL / 07.083.279/0001-63
25351.145910/2021-02 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3317500214
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

D. G. DAS MERCES NETO EIRELI / 32.670.248/0001-56
25351.124335/2021-04 /
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3278979214
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente. Conforme estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6.360/76 e pelo artigo 3º do Decreto nº 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

DeJ Boechat Distribuidora e Atacadista de Medicamentos Hospitalare ltda / 26.169.677/0001-41
25351.124215/2021-07 /
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3278850211
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

FARMAXX DROGARIA EIRELI / 41.606.895/0001-90
25351.110672/2021-14 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3246540218
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019 ou outro documento vigente emitido pela Vigilância Sanitária local que ateste a capacidade do estabelecimento, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019, art. 3º da RDC nº 25/2011 e Lei nº 5.991/1973.

MATOS FARMA LTDA / 41.395.530/0001-63
25351.151223/2021-18 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3333408211
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019 ou outro documento vigente emitido pela Vigilância Sanitária local que ateste a capacidade do estabelecimento, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019, art. 3º da RDC nº 25/2011 e Lei nº 5.991/1973.

AX COMERCIAL RJ EIRELI / 19.990.017/0001-61
25351.124315/2021-25 /
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3278958217
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente. Conforme estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6.360/76 e pelo artigo 3º do Decreto nº 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

LM GOES TRANSPORTES LTDA / 40.102.561/0001-16
25351.145312/2021-25 /
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3316161210
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

Erica Patricia C de Aguiar - ME / 42.841.501/0001-40
25351.151207/2021-25 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3333360212
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019 ou outro documento vigente emitido pela Vigilância Sanitária local que ateste a capacidade do estabelecimento, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019, art. 3º da RDC nº 25/2011 e Lei nº 5.991/1973.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

CNPJ
75.014.167/0001-00

Nome Fantasia
NESH

Endereço na Internet
www.neshlab.com.br

SAC
4121414130

Endereço Completo
RUA ALMIRANTE GONÇALVES, N° 2247 - ÁGUA VERDE CEP: 80.250-150

Cidade/UF
CURITIBA/PR

Responsável Técnico
PÂMELA FERNANDES KASEKER

Responsável Legal
DILSON NUNES DA SILVA

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
1.01795-2

Data da Autorização
15/04/1991

Situação
Ativa

Nº do Processo
25000.003702/9150

Autorização
Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Exportar

- Medicamento

Importar

- Medicamento

Voltar

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

ALVARÁ NÚMERO: 12799/2023

O Sr. Delegado de Polícia - **DELEGACIA DE EXPLOSIVOS ARMAS E MUNIÇÕES - DEAM (CURITIBA - PR)**

Atendendo ao que requereu - **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA CNPJ 75.014.167 0001 00 - CNPJ - 75.014.167/0001-00**

Resolve conceder-lhe licença, de acordo com os fatos geradores:
2.9 - Comércio atacadista de produtos químicos, agressivos, corrosivos, inflamáveis, controlados, explosivos, combustíveis, pirotécnicos, balísticos, armas e munições.
2.24 - Vistoria
2.3 - Depósito e/ou uso de produtos químicos, agressivos, corrosivos, inflamáveis, controlados, explosivos, combustíveis, pirotécnicos, balísticos, armas e munições.
da tabela:
2 - EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS REALIZADOS PELA POLÍCIA CIVIL SOBRE AS ATIVIDADES RELACIONADAS A PRODUTOS CONTROLADOS OU DE RISCO

da Lei Número 20.936, de 17 de dezembro de 2021, para funcionar como **DEPÓSITO E/OU USO DE PROD. CONTROLADOS**

no seguinte endereco **RUA ALMIRANTE GONÇALVES - 2247 Bairro: ÁGUA VERDE - CURITIBA/PR**

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: **CONFORME LEI MUNICIPAL**

Propriedade de : **ANITA FURTADO DA SILVA - CPF 437.857.519-15**

Pagou a taxa no valor de: **R$ 654,47 (seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e sete centavos)**

através da(s) GR(s) número(s) **SEFA2023111610062690, SEFA2023111610062690, SEFA2023111610062690**

Alvará válido de **01/01/2024 até 31/12/2024**

SUJEITO A FISCALIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O estabelecimento comercial deve cumprir o que determina a legislação ambiental prevista na Lei Federal nº9605/98, Decreto Federal nº 6514/08, Portaria Minter nº 092/80, Resolução Conama nº 01/90 e NBR.

CURITIBA, 21 de Novembro de 2023

Delegado de Polícia
ADRIANO CHRISTIANO
Delegado de Polícia
RG 10.009.927-

FUNESP

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
DELEGACIA DE EXPLOSIVOS ARMAS E MUNIÇÕES - DEAM

VISTORIA VINCULADA AO ALVARÁ FUNESP NÚMERO 12799/2023

Pelo presente **CERTIFICADO DE VISTORIA E AUTORIZAÇÃO DE CAPACIDADE** declara-se, para os devidos efeitos que, nos moldes previstos na Resolução Nº 100 de 09/02/1983 e Portarias Nº 005/2013,008/2013 e Decreto Federal Nº 10.030 de 2019, foi analisado o processo e aprovado para os fins a que se destina,**DEPÓSITO E USO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS CONTROLADOS,** localizado na **RUA ALMIRANTE GONÇALVES - 2247 Bairro: ÁGUA VERDE - CURITIBA/PR,** pertencente à empresa: **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA CNPJ 75.014.167 0001 00,** que pagou os emolumentos estipulados por Lei.

Certidão válida enquanto atender as exigências do alvará supra citado.

CURITIBA, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

ADRIANO CHOHFI
Delegado de Polícia
RG 10 009.927-6

Setor de Vistoria e Fiscalização – DEAM

OBSERVAÇÕES:

O presente Certificado de Vistoria é válido exclusivamente para o local vistoriado e seu portador obriga-se a:

- Observar rigorosamente os dispositivos legais supramencionados;
- Comunicar à **DEAM** quando houver alteração de cotas, razão social, local vistoriado ou qualquer outro evento de relevância;
- Produtos fiscalizados pelo Exército Brasileiro (categoria de controle de 1 a 5) necessitam, também, do Certificado de Registro (ou Titulo de Registro) expedido pelo Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados da 5ª Região Militar – SFPC/5.
- Produtos fiscalizados pelo Ministério da Justiça (categoria 7) necessitam, também, da Licença de Funcionamento expedida pelo Departamento de Polícia Federal – CCPQ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.648.144

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº **01-127804/2022**, a:

NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
R. ALMIRANTE GONÇALVES - Nº: 002247

IND. FISCAL: **41.008.013.000-6** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **02 01 111.436-0** CNPJ/CPF: **75.014.167/0001-00**

Taxação: COM OUTROS SERV
Forma de Atuação: ESTABELECIMENTO FIXO

As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada

→ **G.46.4.4-3/01-00 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano**
→ G.46.4.6-0/01-00 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
→ G.46.4.5-1/01-00 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
→ G.46.4.9-4/08-00 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
→ G.46.3.7-1/99-00 Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
→ G.47.7.3-3/00-00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
→ G.47.7.2-5/00-00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
→ G.47.2.9-6/99-00 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
→ G.47.8.9-0/05-00 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
→ N.78.3.0-2/00-00 Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
→ M.72.1.0-0/00-00 Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.
FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.
PARA FUNCIONAR NO MUNICÍPIO DE CURITIBA O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TAMBÉM POSSUIR O LICENCIAMENTO/AUTORIZAÇÃO/CERTIFICADO VIGENTE EXPEDIDO/EXIGIDO PELO(S) ORGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) AO(S) QUAL(IS) COMPETE A FISCALIZAÇÃO:
» CB · LISA.

VÁLIDO ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 14 DE JULHO DE 2022.
DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

Expedido Eletronicamente

781C.1DFC.71C1.4A60-0.A73D.2F63.FD8A.F775-3

1 de 1

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviço para Empresa, Alvara Comercial - Dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.
- A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.

Documento impresso em 14/07/2022. Este Alvará de Licença para Localização corresponde à última emissão vigente.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 75.014.167/0001-00, sediada na Rua Almirante Gonçalves, 2247, Curitiba – PR, forneceu a L. FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, inscrita no CNPJ sob nº 35.250.918/0001-73, sediada na Avenida Antonio Silvio Barbieri,1099 Pinheirinho, Francisco Beltrão/PR, os produtos abaixo relacionados de forma satisfatória, sendo cumpridora na qualidade, nos prazos de entrega, quantidades e demais termos firmados na contratação.

Nota Fiscal	Emissão	Material	Quantidade
169957	08/07/2022	Nesh Cálcio – Carbonato de Cálcio 1250 mg (Equivalente 500 mg de Cálcio Elementar) – Caixa com 200 comprimidos.	48.000 comprimidos
169959	08/07/2022	Nesh Ferro – Sulfato Ferroso 199,2 mg (Equivalente 40 mg de Ferro Elementar) – Caixa com 100 comprimidos.	520.000 comprimidos

Atestamos ainda, que até a presente data não houve nenhum fato que desabone a referida empresa.

Francisco Beltrão – PR, 20 de julho de 2022.

LUCAS FERREIRA DA COSTA:03327284989

Assinado de forma digital por LUCAS FERREIRA DA COSTA:03327284989
Dados: 2022.07.20 14:17:34 -03'00'

_____

LUCAS FERREIRA DA COSTA

DIRETOR GERAL
L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
AV. ANTONIO SILVIO BARBIERI, 1099, FUNDOS, PINHEIRINHO
FRANCISCO BELTRÃO – PR CEP 85603-000
CNPJ 35.250.918/0001-73
E-mail: lferreiradistribuidora@gmail.com

Lumann
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 75.014.167/0001-00, sediada na Rua Almirante Gonçalves, 2247, Curitiba – PR, forneceu a LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 26.419.311/0001-83, sediada na Rua Argentina,152 Luther King, Francisco Beltrão/PR, os produtos abaixo relacionados de forma satisfatória, sendo cumpridora na qualidade, nos prazos de entrega, quantidades e demais termos firmados na contratação.

Nota Fiscal	Emissão	Material	Quantidade
167847	26/11/2021	Nesh Cálcio – Carbonato de Cálcio 1250 mg (Equivalente 500 mg de Cálcio Elementar) – Caixa com 200 comprimidos.	30.000 comprimidos
168164	08/12/2021	Nesh Ferro – Sulfato Ferroso 199,2 mg (Equivalente 40 mg de Ferro Elementar) – Caixa com 100 comprimidos.	900.000 comprimidos

Atestamos ainda, que até a presente data não houve nenhum fato que desabone a referida empresa.

Francisco Beltrão - PR, 20 de julho de 2022.

LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:26419311000183

Assinado de forma digital por LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:26419311000183
Dados: 2022.07.20 14:18:25 -03'00'

NEOMAR ANTONIO TOMAZELI
DIRETOR GERAL
CPF:028.836.829-09

LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
AV. ANTONIO SILVIO BARBIERI, 1099, PINHEIRINHO
FRANCISCO BELTRÃO – PR CEP 85603-000
CNPJ 26.419.311/0001-83
TEL 46 2601 – 0680 46 99937 – 9460

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	75.014.167/0001-00
Número de Ordem do Livro:	46
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
NIRE	41200202344
CNPJ	75.014.167/0001-00
Número de Ordem	46
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	CURITIBA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	31/03/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	261910

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	46
Quantidade total de linhas do arquivo digital	261910
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EC.E1.B9.3C.9D.C5.61.80.34.1A.31.1B.86.BA.03.0B.98.ED.E8.5C-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Prova de Autenticidade válida até 04/12/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/09/2024 14:28:18 que o documento de hash (SHA-256)
bfc5f9dc54582a4dd9d689bb33c7f2c99d0d27935104ce0f1c2b7b0e8a40aa2b foi validado em 05/09/2024 14:25:14 através da transação blockchain
0x67be217f6b6593815001dc636750e67[illegible] e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID-23f933)

Proc Administrativo 086/2024 - Anexo: 8 - Balanco Patrimonial 2022 - Vol - 04 - 12-2024.pdf (1/27)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	75.014.167/0001-00
Número de Ordem do Livro:	46
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R$ 23.665.545,28	R$ 22.421.738,34
Ativo Circulante		R$ 9.284.933,33	R$ 8.559.526,40
Disponível Matriz		R$ 98.181,20	R$ 154.047,23
Numerário Matriz		R$ 8,38	R$ 2.070,58
Caixa Matriz		R$ 8,38	R$ 481,63
Cartão Ourinvest - Pré-pago USD		R$ 0,00	R$ 1.588,95
Bancos Matriz		R$ 97.572,82	R$ 151.376,65
(Inativo) Banco do Brasil RS - Ag. 3406-1 c/c 5497-6		R$ 265,59	R$ 265,59
Banco do Brasil PR - Ag.3406-1 c/c 111636-3		R$ 50.926,59	R$ 7.147,67
(-) (Inativo) Caixa Economica Federal Ag 0581 c/c 179-6		R$ (265,59)	R$ (265,59)
SICOOB - Ag:4368 c/c:3783-4		R$ 6.056,79	R$ 342,04
Caixa Economica Federal Ag 3322 c/c 1985-6		R$ 1.831,55	R$ 3.079,68
Bradesco - Ag.6349 - c/c 2023-0		R$ 24.953,10	R$ 595,20
Ourinvest - Ag. 0001 - c/c 160803-7		R$ 0,00	R$ 86,23
Banco do Brasil PR - Ag.3406-1 c/c 152-X		R$ 2.330,47	R$ 5.080,57
Itaú - Ag.3720 - c/c 08324-9		R$ 1.047,14	R$ 447,60
Santander - Ag. 0084 - c/c 13-003570-5		R$ 10.427,18	R$ 134.597,66
Aplicações Liquidez Imediata Matriz		R$ 600,00	R$ 600,00
Santander - Aplicação		R$ 0,00	R$ 0,00
Icatu - Titulos de Capitalização		R$ 600,00	R$ 600,00
Clientes		R$ 1.836.447,42	R$ 1.843.211,45
Clientes a Receber		R$ 1.836.447,42	R$ 1.843.211,45
Clientes a Receber		R$ 1.836.447,42	R$ 1.839.515,05
Clientes Marketplace		R$ 0,00	R$ 3.696,40
Adiantamentos Matriz		R$ 326.083,60	R$ 3.077.919,10
Adiantamentos a Fornecedores		R$ 319.562,53	R$ 3.028.928,87
Adiantamento a Fornecedores Diversos		R$ 293.928,47	R$ 2.987.353,00
Adiantamento a Fornecedores - Medicamentos		R$ 0,00	R$ 0,00
Adiantamento a Fornecedores Transportadora		R$ 25.634,06	R$ 41.575,87
Adiantamentos a Empregados		R$ 6.521,07	R$ 48.990,23

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EC.E1.B9.3C.9D.C5.61.80.34.1A.31.1B.86.BA.03.0B.98.ED.E8.5C-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Prova de Autenticidade válida até 04/12/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/09/2024 14:28:18 que o documento de hash (SHA-256)
bfc5f9dc54582a4dd9d689bb33c7f2c99d0d27935104ce0f1c2b7b0e8a40aa2b foi validado em 05/09/2024 14:25:14 através da transação blockchain
0x67be217f6b6593815001dc636750e67[illegible]d2e e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (ND-23f933)

Proc. Administrativo 086/2024 - Anexo: 8. Balanco Patrimonial 2022 - Vol. 04 - 12-2024.pdf (12/27)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	75.014.167/0001-00
Número de Ordem do Livro:	46
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Adiantamento para Viagens ao Exterior		R$ 0,00	R$ 28.062,71
Adiantamento 13º Salário		R$ 0,00	R$ 0,00
Adiantamento para Férias		R$ 6.521,07	R$ 20.927,52
Tributos a Recuperar Matriz		R$ 490.895,16	R$ 351.010,00
IRRF a Recuperar		R$ 3.407,00	R$ 11.375,71
Outros Impostos a Recuperar		R$ 0,00	R$ 1.531,78
IRRF Retido NF. a Compensar		R$ 0,00	R$ 6.436,93
IRPJ Pagamento Indevido ou a Maior a Compensar		R$ 3.407,00	R$ 3.407,00
IRPJ a Compensar		R$ 17.218,32	R$ 159.095,10
Antecipação IRPJ		R$ 10.595,82	R$ 152.472,60
IRPJ Estimativa a Compensar		R$ 0,00	R$ 0,00
Saldo Negativo IRPJ		R$ 5.593,95	R$ 5.593,95
Saldo Negativo IRPJ 2018		R$ 1.028,55	R$ 1.028,55
CSLL a Compensar		R$ 12.175,13	R$ 70.314,87
Antecipação CSLL		R$ 8.305,68	R$ 64.879,93
CSLL Retido NF. a Compensar		R$ 0,00	R$ 1.565,49
CSLL Estimativa a Compensar		R$ 0,00	R$ 0,00
Saldo Negativo CSLL		R$ 3.313,72	R$ 3.313,72
Saldo Negativo CSLL 2018		R$ 555,73	R$ 555,73
COFINS a Compensar		R$ 38.145,68	R$ 84.536,65
COFINS a Compensar		R$ 38.145,68	R$ 82.690,20
COFINS Retido NF. a Compensar		R$ 0,00	R$ 1.846,45
PIS a Compensar		R$ 8.324,21	R$ 18.465,28
PIS a Compensar		R$ 8.324,21	R$ 18.005,23
PIS Retido NF. a Compensar		R$ 0,00	R$ 460,05
IPI a Compensar		R$ 9,04	R$ 9,04
IPI a Compensar		R$ 9,04	R$ 9,04
ICMS a Recuperar		R$ 411.615,78	R$ 0,00
ICMS a Recuperar - Matriz		R$ 411.615,78	R$ 0,00
ISS a Compensar		R$ 0,00	R$ 7.213,35
ISS a Compensar		R$ 0,00	R$ 7.213,35

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EC.E1.B9.3C.9D.C5.61.80.34.1A.31.1B.86.BA.03.0B.98.ED.E8.5C-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Prova de Autenticidade válida até 04/12/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/09/2024 14:28:18 que o documento de hash (SHA-256)
bfc5f9dc54582a4dd9d689bb33c7f2c99d0d27935104ce0f1c2b7b0e8a40aa2b foi validado em 05/09/2024 14:25:14 através da transação blockchain
0x67be217f6b6593815001dc636750e6f7d61707f0fd6374f638b65bb78d2e e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID-23f933)

Proc. Administrativo 086/2024 - Anexo: 8. Balanco Patrimonial 2022 - Vol. 04 -12-2024.pdf (13/27)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	75.014.167/0001-00
Número de Ordem do Livro:	46		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Outros Créditos		R$ 15.958,58	R$ 15.958,58
Depósitos Vinculados Restituíveis		R$ 15.958,58	R$ 15.958,58
Depósito Judicial Ações Trabalhistas		R$ 15.958,58	R$ 15.958,58
Estoques Matriz		R$ 6.501.397,69	R$ 3.101.156,28
Estoques de Mercadorias Matriz		R$ 6.501.397,69	R$ 2.734.290,54
Estoque de Mercadorias		R$ 168.220,77	R$ 1.764.125,93
Estoque de Mercadorias em Poder de Terceiros - Mtz		R$ 1.809.926,22	R$ 616.541,24
Estoque de Mercadorias - Lei do Bem		R$ 4.523.250,70	R$ 353.623,37
Estoque em Transito		R$ 0,00	R$ 58.009,23
Estoque em trânsito		R$ 0,00	R$ 58.009,23
Importações em Andamento Matriz		R$ 0,00	R$ 308.856,51
Bens Fat e nao recebidos		R$ 0,00	R$ 0,00
Adtos Importação		R$ 0,00	R$ 279.098,47
Adiant.desp Aduaneiras		R$ 0,00	R$ 29.758,04
Despesas Antecipadas Matriz		R$ 10.512,62	R$ 10.766,70
Prêmios de Seguros a Vencer		R$ 6.112,78	R$ 8.188,22
Seguros a Apropriar		R$ 6.112,78	R$ 8.188,22
Encargos Financeiros a Vencer		R$ 4.399,84	R$ 628,48
Encargos Financeiros a Apropriar		R$ 4.399,84	R$ 628,48
Outras Despesas/Custos Antecipados		R$ 0,00	R$ 1.950,00
Feiras e Exposicoes		R$ 0,00	R$ 1.950,00
Bloqueio Judicial		R$ 5.457,06	R$ 5.457,06
Bloqueio Judicial		R$ 5.457,06	R$ 5.457,06
Bloqueio Judicial		R$ 5.457,06	R$ 5.457,06
Ativo Realizável a Longo Prazo		R$ 8.773.703,77	R$ 8.907.422,08
Sócios e Diretores Matriz		R$ 8.773.703,77	R$ 8.137.227,23
Créditos de Sócios e Diretores		R$ 8.773.703,77	R$ 8.137.227,23
Conta Corrente Sócio Dilson Nunes da Silva		R$ 259.139,71	R$ 259.139,71
Conta Corrente Fernando Cesar da Silva		R$ 4.101.454,54	R$ 6.479.835,54
Conta Corrente Anita Furtado da Silva		R$ 596.694,58	R$ 1.267.420,98
Conta Corrente Alexandre Furtado da Silva		R$ 62.500,00	R$ 62.500,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EC.E1.B9.3C.9D.C5.61.80.34.1A.31.1B.86.BA.03.0B.98.ED.E8.5C-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Prova de Autenticidade válida até 04/12/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/09/2024 14:28:18 que o documento de hash (SHA-256)
bfc5f9dc54582a4dd9d689bb33c7f2c99d0d27935104ce0f1c2b7b0e8a40aa2b foi validado em 05/09/2024 14:25:14 através da transação blockchain
0x67be217f6b6593815001dc636750e67[illegible]d2e e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID-23P933)

Proc Administrativo 086/2024 - Anexo: 8 - Balanco_Patrimonial_2022__Vol__04_-12-2024.pdf (14/27)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	75.014.167/0001-00
Número de Ordem do Livro:	46
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Conta Corrente Maria Renata Furtado da Silva		R$ 68.331,00	R$ 68.331,00
Conta Corrente Anita Furtado da Silva NF		R$ 1.256.100,00	R$ 0,00
Conta Corrente Fernando Cesar da Silva NF		R$ 2.429.483,94	R$ 0,00
Outros Créditos Matriz		R$ 0,00	R$ 770.194,85
Tributos Diferidos		R$ 0,00	R$ 770.194,85
IRPJ Diferido		R$ 0,00	R$ 566.319,74
CSLL Diferido		R$ 0,00	R$ 203.875,11
Ativo Permanente		R$ 5.606.908,18	R$ 4.954.789,86
(-) Investimentos Matriz		R$ (37.778,90)	R$ (37.766,76)
Outros Investimentos		R$ 2.387,06	R$ 2.399,20
Cota de Capital Cooperativa Sicoob		R$ 2.387,06	R$ 2.399,20
(-) Imóveis para Investimentos		R$ (40.165,96)	R$ (40.165,96)
(-) Ajuste a Valor Justo Edificações		R$ (40.165,96)	R$ (482.179,18)
Terrenos - Custo de Aquisição		R$ 0,00	R$ 141.900,00
Edificações - Custo de Aquisição		R$ 0,00	R$ 300.113,22
Imobilizado Matriz		R$ 3.352.829,58	R$ 3.560.145,72
Marcas e Patentes		R$ 9.430,00	R$ 10.495,00
Registro de Marcas		R$ 9.430,00	R$ 10.495,00
Outros Ativos		R$ 352.274,82	R$ 348.989,86
Consórcios		R$ 22.294,82	R$ 19.009,86
Terrenos		R$ 329.980,00	R$ 329.980,00
Imobilizado - P&D		R$ 159.417,79	R$ 96.394,33
Terrenos		R$ 20,00	R$ 20,00
(-) (-) Deprec. Acum. Máq. e Equip. - P&D		R$ (335.340,99)	R$ (395.772,00)
(-) (-) Deprec. Acum. Móveis e Utens. - P&D		R$ (15.692,49)	R$ (18.284,94)
Máquinas e Equipamentos - P&D		R$ 468.585,61	R$ 468.585,61
Móveis e Utensílios - P&D		R$ 41.845,66	R$ 41.845,66
Imobilizado - Lei do Bem		R$ 27.585,85	R$ 42.601,09
Equipamentos de Informatica - Lei do Bem		R$ 31.862,82	R$ 50.794,05
(-) (-) Deprec.Acum. Equip. de Informatica - Lei do Bem		R$ (4.276,97)	R$ (8.192,96)
Imóveis		R$ 2.574.478,22	R$ 2.541.471,49

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EC.E1.B9.3C.9D.C5.61.80.34.1A.31.1B.86.BA.03.0B.98.ED.E8.5C-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Prova de Autenticidade válida até 04/12/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/09/2024 14:28:18 que o documento de hash (SHA-256)
bfc5f9dc54582a4dd9d689bb33c7f2c99d0d27935104ce0f1c2b7b0e8a40aa2b foi validado em 05/09/2024 14:25:14 através da transação blockchain
0x67be217f6b6593815001dc636750e67[illegible]. Proc Administrativo 086/2024 - Anexo: 8. Balanco_Patrimonial_2022__Vol__04_-12-2024.pdf (5/27)
pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID-23P933)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	75.014.167/0001-00
Número de Ordem do Livro:	46
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Edificações		R$ 889.543,00	R$ 889.543,00
(-) (-) Deprec.Acum. Edificações		R$ (354.598,35)	R$ (387.605,08)
Ajuste a Valor Justo Edificações		R$ 2.039.533,57	R$ 2.039.533,57
Instalações		R$ 8.504,83	R$ 8.070,26
Instalações		R$ 11.656,19	R$ 11.656,19
(-) (-) Deprec.Acum. Instalações		R$ (3.151,36)	R$ (3.585,93)
Máquinas e Equipamentos		R$ 30.453,07	R$ 68.866,52
Maquinas e Equipamentos		R$ 163.087,37	R$ 210.247,32
(-) (-) Deprec.Acum. Maquinas e Equip.		R$ (133.476,06)	R$ (142.215,43)
Equipamentos de Comunicação		R$ 5.829,39	R$ 5.829,39
(-) (-) Deprec.Acum. Equip.Comunicacao		R$ (4.987,63)	R$ (4.994,76)
Equipamentos de Informática		R$ 13.139,72	R$ 12.168,71
Equipamentos de Informatica		R$ 351.704,83	R$ 356.831,83
(-) (-) Deprec.Acum. Equip. de Informatica		R$ (338.565,11)	R$ (344.663,12)
Móveis e Utensílios		R$ 83.862,05	R$ 81.671,47
Móveis e Utensilios		R$ 318.479,04	R$ 329.003,24
(-) (-) Deprec.Acum.Moveis e Utensilios		R$ (234.616,99)	R$ (247.331,77)
Direito de Uso de Software		R$ 57.013,23	R$ 36.852,57
Direito de Uso de Software		R$ 320.823,58	R$ 320.823,58
(-) (-) Amort.Acum. Software		R$ (263.810,35)	R$ (283.971,01)
Veículos		R$ 36.670,00	R$ 312.564,42
Veículos		R$ 443.616,36	R$ 746.882,95
(-) (-) Deprec.Acum. Veiculos		R$ (502.642,46)	R$ (530.014,63)
Veículos - Leasing		R$ 95.696,10	R$ 95.696,10
Projetos		R$ 2.291.857,50	R$ 1.432.410,90
Projetos Novos Produtos		R$ 2.291.857,50	R$ 1.432.410,90
Passivo		R$ 23.665.545,28	R$ 22.421.738,34
Passivo Circulante		R$ 6.020.316,98	R$ 6.310.801,03
Fornecedores Matriz		R$ 535.036,48	R$ 441.043,68
Fornecedores Mercado Interno		R$ 514.683,22	R$ 441.043,68
Fornecedores Mercado Interno		R$ 514.683,22	R$ 441.043,68
Fornecedores Mercado Externo		R$ 20.353,26	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EC.E1.B9.3C.9D.C5.61.80.34.1A.31.1B.86.BA.03.0B.98.ED.E8.5C-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Prova de Autenticidade válida até 04/12/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/09/2024 14:28:18 que o documento de hash (SHA-256)
bfc5f9dc54582a4dd9d689bb33c7f2c99d0d27935104ce0f1c2b7b0e8a40aa2b foi validado em 05/09/2024 14:25:14 através da transação blockchain
0x67be217f6b6593815001dc636750e6f7d67b7d1fdfe6374f63b8e5bbe78d2c e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID-23f933)

Proc Administrativo 086/2024 - Anexo: 8. Balanco Patrimonial 2022 - Vol - 04 - 12-2024.pdf (16/27)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	75.014.167/0001-00
Número de Ordem do Livro:	46
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Fornecedores Mercado Externo		R$ 20.353,26	R$ 0,00
Emprestimos e Financiamentos Matriz		R$ 257.879,19	R$ 67.865,47
Emprestimos Bancários		R$ 237.962,65	R$ 65.020,25
Emprestimo Banco Itau - CP		R$ 71.023,84	R$ 65.020,25
Banrisul - Conta Garantida		R$ 220.648,73	R$ 0,00
Banrisul - Emprestimos CP		R$ 0,00	R$ 0,00
Santander - Conta Garantida		R$ 0,00	R$ 0,00
Banco Santander - Limite		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) (-) Juros s/ empréstimos		R$ (285.115,24)	R$ 0,00
Inovacred - Fomento PR - CP		R$ 231.405,32	R$ 0,00
Financiamentos		R$ 19.916,54	R$ 2.845,22
Financiamento de Veículos		R$ 19.916,54	R$ 2.845,22
Obrigações Trabalhistas Matriz		R$ 225.422,82	R$ 46.319,35
Obrigações Trabalhistas		R$ 190.813,97	R$ 18.977,61
Férias a Pagar - P.N.		R$ 0,00	R$ 0,00
13º Salário a Pagar - P.N.		R$ 0,00	R$ 0,00
Salários a Pagar - P.N.		R$ 0,00	R$ 18.927,61
Salários a Pagar		R$ 10.813,97	R$ 0,00
Indenizações Trabalhistas a Pagar - P.N.		R$ 180.000,00	R$ 50,00
Encargos Trabalhistas		R$ 34.608,85	R$ 27.341,74
INSS s/ Folha de Pagamento a Recolher - P.N.		R$ 12.979,64	R$ 13.123,39
IRRF Folha de Pagto a Recolher		R$ 7.262,67	R$ 0,00
INSS s/ Folha de Pagamento a Recolher		R$ 7.859,67	R$ 0,00
FGTS a Recolher		R$ 2.769,13	R$ 0,00
FGTS a Recolher - P.N.		R$ 0,00	R$ 0,00
IRRF Folha Pgto. a Recolher		R$ 3.737,74	R$ 14.218,35
Obrigações Tributárias Matriz		R$ 4.693.849,05	R$ 5.594.167,19
Obrigações Tributárias Matriz		R$ 4.693.849,05	R$ 5.594.167,19
Impostos Retidos NF. Lei 10833/03 - PIS/COFINS/CSLL		R$ 0,00	R$ 0,00
ISS s/ Terceiros a Recolher		R$ 0,00	R$ 0,00
INSS s/ Terceiros a Recolher		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EC.E1.B9.3C.9D.C5.61.80.34.1A.31.1B.86.BA.03.0B.98.ED.E8.5C-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Prova de Autenticidade válida até 04/12/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/09/2024 14:28:18 que o documento de hash (SHA-256)
bfc5f9dc54582a4dd9d689bb33c7f2c99d0d27935104ce0f1c2b7b0e8a40aa2b foi validado em 05/09/2024 14:25:14 através da transação blockchain
0x67be217f6b6593815001dc636750e67 [illegible] e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID-23f933)

Proc. Administrativo 086/2024 - Anexo: 8. Balanco Patrimonial 2022 - Vol. 04 - 12.2024.pdf (7/27)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	75.014.167/0001-00
Número de Ordem do Livro:	46
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ICMS a Recolher		R$ 0,00	R$ 0,00
ISS a Pagar		R$ 14.175,49	R$ 0,72
PIS a Recolher		R$ 0,00	R$ 0,00
COFINS a Recolher		R$ 0,00	R$ 0,00
ICMS - Apuração - P.N.		R$ 1.966.896,97	R$ 2.086.680,73
ISS - Apuração		R$ 0,00	R$ 0,00
PIS - Apuração		R$ 0,00	R$ 0,00
COFINS - Apuração		R$ 0,00	R$ 0,00
IRRF s/ Serviços de Terceiros		R$ 200,44	R$ 145,33
PCC s/ Serviços de Terceiros		R$ 343,18	R$ 436,67
ISS s/ Serviços de Terceiros		R$ 644,68	R$ (572,73)
INSS s/ Serviços de Terceiros		R$ 283,58	R$ 472,79
Parcelamento ICMS		R$ 104.582,98	R$ 178.127,82
ICMS DIFAL a pagar		R$ 149.968,86	R$ 308.554,46
Parcelamento INSS		R$ 60.122,86	R$ 132.236,06
Outros Impostos a Recolher		R$ 309.694,22	R$ 309.694,22
IRPJ a Recolher		R$ 1.503.379,02	R$ 1.848.616,44
CSLL a Recolher		R$ 583.556,77	R$ 729.774,68
IRRF s/ Terceiros a Recolher		R$ 0,00	R$ 0,00
Parcelamentos de Impostos		R$ 243.320,39	R$ 75.321,55
Parcelamentos de Impostos		R$ 243.320,39	R$ 75.321,55
Parcelamento - PIS		R$ 3.882,24	R$ 0,00
Parcelamento - COFINS		R$ 24.374,80	R$ 0,00
Parcelamento - ICMS		R$ 131.553,84	R$ 31.303,86
Parcelamento - IRPJ		R$ 1.511,82	R$ 0,00
Parcelamento - IRRF		R$ 29.870,49	R$ 10.494,24
Parcelamento - PERT CP		R$ 52.127,20	R$ 33.523,45
Obrigações Diversas		R$ 16.817,84	R$ 21.292,59
Outras Obrigações		R$ 1.836,11	R$ 1.836,11
Outras Obrigações		R$ 1.836,11	R$ 1.836,11
Remessa de Mercadorias para Troca		R$ 0,00	R$ 0,00
Doações - Repasse de Funcionários		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EC.E1.B9.3C.9D.C5.61.80.34.1A.31.1B.86.BA.03.0B.98.ED.E8.5C-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Prova de Autenticidade válida até 04/12/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/09/2024 14:28:18 que o documento de hash (SHA-256)
bfc5f9dc54582a4dd9d689bb33c7f2c99d0d27935104ce0f1c2b7b0e8a40aa2b foi validado em 05/09/2024 14:25:14 através da transação blockchain
0x67be217f6b6593815001dc636750e67 [illegible] e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (ID: 23f933)

Proc Administrativo 086/2024 - Anexo: 8 - Balanco_Patrimonial_2022_-_Vol_-_04_-_12_2024.pdf (18/27)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	75.014.167/0001-00
Número de Ordem do Livro:	46
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Adiantamentos		R$ 14.981,73	R$ 19.456,48
Adiantamento de Clientes		R$ 14.981,73	R$ 19.456,48
Provisões Matriz		R$ 47.991,21	R$ 64.791,20
Provisões Trabalhistas Matriz		R$ 47.991,21	R$ 64.791,20
Provisão Férias		R$ 35.601,80	R$ 44.935,56
Provisão INSS Férias		R$ 9.541,27	R$ 16.246,79
Provisão FGTS Férias		R$ 2.848,14	R$ 3.608,85
Provisão 13º Salário		R$ 0,00	R$ 0,00
Provisão INSS 13º Salário		R$ 0,00	R$ 0,00
Provisão FGTS 13º Salário		R$ 0,00	R$ 0,00
Passivo Exigível a Longo Prazo		R$ 10.448.073,55	R$ 7.302.072,55
Empréstimos / Financiamentos LP Matriz		R$ 6.561.497,70	R$ 4.709.447,70
Empréstimos Bancários LP		R$ 6.411.497,70	R$ 4.559.447,70
(-) (-) Juros Banrisul (Ação Revisional)		R$ (415.641,41)	R$ 0,00
Emprestimo Banco Itau - LP		R$ 803.367,71	R$ 0,00
Inovacred - Fomento PR - LP		R$ 2.958.458,92	R$ 2.828.197,70
Emprestimo SICOOB - LP		R$ 1.731.250,00	R$ 1.731.250,00
Emprestimo Banrisul - LP		R$ 1.334.062,48	R$ 0,00
Emprestimos de Terceiros		R$ 150.000,00	R$ 150.000,00
Emprestimos de Terceiros - LP		R$ 150.000,00	R$ 150.000,00
Parcelamento Tributos Matriz LP		R$ 2.098.596,67	R$ 2.592.624,85
Parcelamento Tributos Federais LP		R$ 2.098.596,67	R$ 2.592.624,85
Parcelamento - PIS LP		R$ 12.940,80	R$ 0,00
Parcelamento - COFINS LP		R$ 60.937,00	R$ 0,00
Parcelamento - PERT LP		R$ 611.766,35	R$ 508.875,47
Parcelamento - ICMS LP		R$ 715.340,63	R$ 856.274,88
Parcelamento - IRPJ LP		R$ 3.023,64	R$ 0,00
Parcelamento - INSS LP		R$ 505.774,33	R$ 1.111.021,46
Parcelamento - IRRF LP		R$ 199.976,14	R$ 116.453,04
(-) Parcelamento - PERT LP (Recon)		R$ (11.162,22)	R$ 0,00
Outras Obrigações LP		R$ 1.787.979,18	R$ 0,00
Outras Obrigações LP		R$ 1.787.979,18	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EC.E1.B9.3C.9D.C5.61.80.34.1A.31.1B.86.BA.03.0B.98.ED.E8.5C-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Prova de Autenticidade válida até 04/12/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/09/2024 14:28:18 que o documento de hash (SHA-256)
bfc5f9dc54582a4dd9d689bb33c7f2c99d0d27935104ce0f1c2b7b0e8a40aa2b foi validado em 05/09/2024 14:25:14 através da transação blockchain
0x67be217f6b6593815001dc636750e67[illegible] e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (ND-23f933)

Proc Administrativo 086/2024 - Anexo: 8 - Balanco_Patrimonial_2022_-_Vol_-_04_-_12_2024.pdf (9/27)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	75.014.167/0001-00
Número de Ordem do Livro:	46
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Empréstimo p/ Projeto SES/SP		R$ 400.000,00	R$ 0,00
IRPJ Diferido		R$ 1.020.572,93	R$ 0,00
CSLL Diferida		R$ 367.406,25	R$ 0,00
Patrimônio Líquido		R$ 7.133.094,58	R$ 7.883.244,96
Capital Social Matriz		R$ 5.000.184,00	R$ 5.000.184,00
Capital Social Matriz		R$ 5.000.184,00	R$ 5.000.184,00
Capital Social		R$ 5.000.184,00	R$ 5.000.184,00
Resultados Acumulados Matriz		R$ 9.565.624,27	R$ 4.883.060,96
Reserva de Lucros		R$ 8.125.535,40	R$ 4.883.060,96
Lucros Acumulados		R$ 1.718.231,95	R$ 2.421.642,00
Lucro do Exercício 2018 - SCP		R$ 0,00	R$ 2.461.418,96
Lucro do Exercicio 2021		R$ 0,00	R$ 0,00
Lucro do Exercicio 2008		R$ 1.424.180,87	R$ 0,00
Lucro do Exercicio 2009		R$ 2.254.518,92	R$ 0,00
Lucro do Exercício 2010		R$ 1.006.172,86	R$ 0,00
Lucro do Exercício 2011		R$ 439.719,06	R$ 0,00
Lucro do Exercício 2012		R$ 288.424,75	R$ 0,00
Lucro do Exercicio 2013		R$ 308.103,77	R$ 0,00
Lucro do Exercicio 2014		R$ 113.816,22	R$ 0,00
Lucro do Exercicio 2017		R$ 572.367,00	R$ 0,00
(-) Prejuízos Acumulados		R$ (5.180.416,24)	R$ 0,00
(-) Ajustes Exercicios Anteriores		R$ (110.081,66)	R$ 0,00
(-) Prejuizo do Exercicio 2015		R$ (216.804,23)	R$ 0,00
(-) Prejuizo do Exercicio 2016		R$ (4.016.017,23)	R$ 0,00
(-) Prejuízo do Exercício 2018 - NunesFarma		R$ (5.628,10)	R$ 0,00
Lucro do Exercício 2019 - NunesFarma		R$ 102.350,08	R$ 0,00
(-) Prejuízo do Exercício 2020 - NunesFarma		R$ (934.235,10)	R$ 0,00
Lucro do Exercício (PL)		R$ 6.153.387,56	R$ 0,00
Lucro do Exercício (PL)		R$ 6.153.387,56	R$ 0,00
Prejuízo do Exercício (PL)		R$ 467.117,55	R$ 0,00
Prejuízo do Exercício (PL)		R$ 467.117,55	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EC.E1.B9.3C.9D.C5.61.80.34.1A.31.1B.86.BA.03.0B.98.ED.E8.5C-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Prova de Autenticidade válida até 04/12/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/09/2024 14:28:18 que o documento de hash (SHA-256)
bfc5f9dc54582a4dd9d689bb33c7f2c99d0d27935104ce0f1c2b7b0e8a40aa2b foi validado em 05/09/2024 14:25:14 através da transação blockchain
0x67be217f6b6593815001dc636750e6196e7e7e7e7e7e7e7e7e7e7e7e7e7e7e7e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (ID: 231533)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	75.014.167/0001-00
Número de Ordem do Livro:	46
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) Lucros Distribuidos		R$ (7.432.713,69)	R$ (2.000.000,00)
(-) Lucros Distribuidos		R$ (7.432.713,69)	R$ (2.000.000,00)
(-) Lucros Distribuidos - 2008		R$ (1.334.140,84)	R$ 0,00
(-) Lucros Distribuidos - 2009		R$ (1.699.304,33)	R$ 0,00
(-) Lucros Distribuidos - 2010		R$ (1.590.728,58)	R$ 0,00
(-) Lucros Distribuidos - 2011		R$ (631.903,00)	R$ 0,00
(-) Distribuição de Dividendos - Nunesfarma		R$ (1.400.000,00)	R$ (2.000.000,00)
(-) Lucros Distribuidos - Gestão Diretoria Financeira		R$ (37.507,40)	R$ 0,00
(-) Lucros Distribuidos - Gestão Diretoria Comercial		R$ (739.129,54)	R$ 0,00
Contas de Compensação		R$ 64.060,17	R$ 925.619,80
Contas de Compensação		R$ 64.060,17	R$ 925.619,80
Contas de Compensação		R$ 64.060,17	R$ 925.619,80
Transitória SCP		R$ 64.060,17	R$ 925.619,80

Prova de Autenticidade válida até 04/12/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/09/2024 14:28:18 que o documento de hash (SHA-256)
bfc5f9dc54582a4dd9d689bb33c7f2c99d0d27935104ce0f1c2b7b0e8a40aa2b foi validado em 05/09/2024 14:25:14 através da transação blockchain
0x67be217f6b6593815001dc636750e6196e7e7e7

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	75.014.167/0001-00
Número de Ordem do Livro:	46
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ (0,00)	R$ 24.058.992,54
Vendas Matriz		R$ 0,00	R$ 24.058.992,54
(-) DEDUÇÕES		R$ (0,00)	R$ (3.495.238,81)
(-) Devoluções de Vendas Matriz		R$ (0,00)	R$ (915.334,58)
(-) ICMS Matriz		R$ (0,00)	R$ (2.204.188,58)
(-) ICMS DIFAL- São Paulo		R$ (0,00)	R$ (343.391,48)
(-) PIS sobre Faturamento Matriz		R$ (0,00)	R$ (5.790,71)
(-) COFINS sobre Faturamento Matriz		R$ (0,00)	R$ (26.533,46)
RECEITA LÍQUIDA		R$ (0,00)	R$ 20.563.753,73
(-) CUSTOS		R$ (0,00)	R$ (9.679.387,55)
(-) CUSTOS MERCADORIA VENDIDA - CMV		R$ (0,00)	R$ (6.358.587,60)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R$ (0,00)	R$ (6.358.587,60)
(-) CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO		R$ (0,00)	R$ (3.320.799,95)
(-) Embalagens		R$ (0,00)	R$ (440,00)
(-) Materiais de Consumo		R$ (0,00)	R$ (34.531,75)
(-) Perdas por Deterioração/Obsolescência de Estoque		R$ (0,00)	R$ (855.327,60)
(-) Material de Consumo - Laboratorio		R$ (0,00)	R$ (1.433,09)
(-) Recuperação PIS Entradas		R$ 0,00	R$ 11.272,44
(-) Recuperação COFINS Entradas		R$ 0,00	R$ 51.919,20
(-) Destinação de Residuos Laboratorio		R$ (0,00)	R$ (6.215,25)
(-) Ajustes de Inventário		R$ (0,00)	R$ (2.486.043,90)
LUCRO BRUTO		R$ (0,00)	R$ 10.884.366,18
(-) RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (10.717.143,16)
(-) DESPESAS COMERCIAIS / VENDAS		R$ (0,00)	R$ (2.228.164,11)
(-) Hotéis em Viagens		R$ (0,00)	R$ (13.924,51)
(-) Taxi em Viagens		R$ (0,00)	R$ (346,45)
(-) Locação de veículos em Viagens		R$ (0,00)	R$ (1.124,76)
(-) Combustível em Viagens		R$ (0,00)	R$ (12.108,93)
(-) Alimentação em Viagens		R$ (0,00)	R$ (5.351,76)
(-) Passagens de avião em Viagens		R$ (0,00)	R$ (5.372,46)
(-) Pedágio em Viagens		R$ (0,00)	R$ (3.561,20)
(-) Estacionamento em Viagens		R$ (0,00)	R$ (446,00)
(-) Salários - Comercial		R$ (0,00)	R$ (19.463,46)
(-) Medicina do Trabalho - Comercial		R$ (0,00)	R$ (786,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EC.E1.B9.3C.9D.C5.61.80.34.1A.31.1B.86.BA.03.0B.98.ED.E8.5C-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Prova de Autenticidade válida até 04/12/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/09/2024 14:28:18 que o documento de hash (SHA-256)
bfc5f9dc54582a4dd9d689bb33c7f2c99d0d27935104ce0f1c2b7b0e8a40aa2b foi validado em 05/09/2024 14:25:14 através da transação blockchain
0x67be217f6b6593815001dc636750e6[illegible] e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (ID: 201533)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	75.014.167/0001-00
Número de Ordem do Livro:	46
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Benefício Vale Refeição - Comercial		R$ (0,00)	R$ (667,49)
(-) Ressarcimento Vale Refeição - Comercial		R$ 0,00	R$ 150,00
(-) Auxílio Educação - Comercial		R$ (0,00)	R$ (5.882,87)
(-) Plano de saúde - Comercial		R$ (0,00)	R$ (22.687,05)
(-) Gratificações - Comercial		R$ (0,00)	R$ (141.700,00)
(-) Treinamentos - Comercial		R$ (0,00)	R$ (5.659,84)
(-) Uniformes - Comercial		R$ (0,00)	R$ (1.537,20)
(-) Plano Odontológico - Comercial		R$ (0,00)	R$ (180,88)
(-) Mérito / Prêmios - Comercial		R$ (0,00)	R$ (58.899,22)
(-) Despesas com Terceiros - Comercial		R$ (0,00)	R$ (1.312.507,50)
(-) Horas Extras - Comercial		R$ (0,00)	R$ (1.285,31)
(-) INSS - Comercial		R$ (0,00)	R$ (6.521,18)
(-) FGTS - Comercial		R$ (0,00)	R$ (1.666,62)
(-) Promoções / Publicidade / Propaganda / Anuncios		R$ (0,00)	R$ (5.515,34)
(-) Amostras		R$ (0,00)	R$ (3.222,33)
(-) Brindes		R$ (0,00)	R$ (750,87)
(-) Participação de Feiras		R$ (0,00)	R$ (719,00)
(-) Transporte Terrestre		R$ (0,00)	R$ (426.111,06)
(-) Transporte Aéreo		R$ (0,00)	R$ (16.963,43)
(-) Serviços de entregas		R$ (0,00)	R$ (1.401,10)
(-) Táxi na Cidade - COM		R$ (0,00)	R$ (139,16)
(-) Estacionamentos		R$ (0,00)	R$ (138,00)
(-) Armazem Terceirizado		R$ (0,00)	R$ (153.762,48)
Bonificações		R$ 0,00	R$ 2.089,35
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (0,00)	R$ (8.594.736,66)
(-) Representação Comercial		R$ (0,00)	R$ (151.366,43)
(-) INSS sobre férias - Administrativo		R$ (0,00)	R$ (8.995,00)
(-) FGTS sobre férias - Administrativo		R$ (0,00)	R$ (2.685,04)
(-) Salário - Administrativo		R$ (0,00)	R$ (326.960,69)
(-) 13º Salário - Administrativo		R$ (0,00)	R$ (29.434,62)
(-) INSS sobre 13º salário - Administrativo		R$ (0,00)	R$ (7.888,47)
(-) FGTS sobre 13º salário - Administrativo		R$ (0,00)	R$ (2.354,76)
(-) Medicina do Trabalho - Administrativo		R$ (0,00)	R$ (2.740,72)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EC.E1.B9.3C.9D.C5.61.80.34.1A.31.1B.86.BA.03.0B.98.ED.E8.5C-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Prova de Autenticidade válida até 04/12/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/09/2024 14:28:18 que o documento de hash (SHA-256)
bfc5f9dc54582a4dd9d689bb33c7f2c99d0d27935104ce0f1c2b7b0e8a40aa2b foi validado em 05/09/2024 14:25:14 através da transação blockchain
0x67be217f6b6593815001dc636750e6196e7e7e7e7e7e7e7e7e7e7e7e7e7e7e7e e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (ID: 231533)

Proc. Administrativo 086/2024 - Anexo 8 Balanco Patrimonial 2022 Val 04 12 2024.pdf (13/27)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	75.014.167/0001-00
Número de Ordem do Livro:	46
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Benefício Vale Refeição - Administrativo		R$ (0,00)	R$ (15.432,80)
(-) Ressarcimento Vale Refeição - Administrativo		R$ 0,00	R$ 960,00
(-) Plano de saúde - Administrativo		R$ (0,00)	R$ (30.754,32)
(-) Seguro de Vida - Administrativo		R$ (0,00)	R$ (2.094,68)
(-) Gratificações - Administrativo		R$ (0,00)	R$ (125.180,00)
(-) Treinamentos - Administrativo		R$ (0,00)	R$ (130,00)
(-) Uniformes - Administrativo		R$ (0,00)	R$ (680,00)
(-) Plano Odontológico - Administrativo		R$ (0,00)	R$ (6.057,85)
(-) Serviços de Terceiros PJ		R$ (0,00)	R$ (48.874,24)
(-) Serviços Terceirizados		R$ (0,00)	R$ (3.459,90)
(-) Manutenção de Maquinas e Equipamentos		R$ (0,00)	R$ (17.456,00)
(-) Despesas com Terceiros - Administrativo		R$ (0,00)	R$ (875.005,00)
(-) Contabilidade		R$ (0,00)	R$ (89.120,60)
(-) Advogado		R$ (0,00)	R$ (240.683,81)
(-) Custas Processuais		R$ (0,00)	R$ (88.059,90)
(-) Horas Extras - Administrativo		R$ (0,00)	R$ (451,21)
(-) Cartório		R$ (0,00)	R$ (1.139,37)
(-) Certidões e documentos		R$ (0,00)	R$ (5.276,98)
(-) Correio (não entregas)		R$ (0,00)	R$ (8.472,20)
(-) Despesas diversas diretoria		R$ (0,00)	R$ (17.001,48)
(-) Táxi na Cidade - ADM		R$ (0,00)	R$ (128,56)
(-) Hotéis em Viagens		R$ (0,00)	R$ (6.623,60)
(-) Taxi em Viagens		R$ (0,00)	R$ (7.236,91)
(-) Outras despesas de Viagem		R$ (0,00)	R$ (4.881,64)
(-) Combustível em Viagens		R$ (0,00)	R$ (270,00)
(-) Alimentação em Viagens		R$ (0,00)	R$ (13.789,38)
(-) Passagens de avião em Viagens		R$ (0,00)	R$ (41.286,65)
(-) Estacionamento em Viagens		R$ (0,00)	R$ (313,50)
(-) Combustível		R$ (0,00)	R$ (13.498,40)
(-) Manutenção veículos		R$ (0,00)	R$ (16.844,41)
(-) IPVA		R$ (0,00)	R$ (6.658,97)
(-) Licenciamento		R$ (0,00)	R$ (519,00)
(-) Seguros Veículos		R$ (0,00)	R$ (24.411,74)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EC.E1.B9.3C.9D.C5.61.80.34.1A.31.1B.86.BA.03.0B.98.ED.E8.5C-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Prova de Autenticidade válida até 04/12/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/09/2024 14:28:18 que o documento de hash (SHA-256)
bfc5f9dc54582a4dd9d689bb33c7f2c99d0d27935104ce0f1c2b7b0e8a40aa2b foi validado em 05/09/2024 14:25:14 através da transação blockchain
0x67be217f6b6593815001dc636750e6[illegible] e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (ID: 2015337)

Proc. Administrativo 086/2024 - 1. Anexo - 8. Balanco Patrimonial 2022 - Val - 04.12.2024.pdf (14/27)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	75.014.167/0001-00
Número de Ordem do Livro:	46		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Estacionamentos		R$ (0,00)	R$ (98,00)
(-) INSS - Administrativo		R$ (0,00)	R$ (352.335,59)
(-) Despesas Indedutiveis		R$ (0,00)	R$ (103.901,74)
(-) Medicamentos		R$ (0,00)	R$ (150,26)
(-) Depreciação		R$ (0,00)	R$ (143.616,14)
(-) Amortização		R$ (0,00)	R$ (879.607,26)
(-) Doações		R$ (0,00)	R$ (50.960,51)
(-) FGTS - Administrativo		R$ (0,00)	R$ (24.838,96)
(-) ICMS - Outros Debitos		R$ (0,00)	R$ (26.089,33)
(-) Taxas de Expediente		R$ (0,00)	R$ (6.356,89)
(-) Impostos e Taxas		R$ (0,00)	R$ (11.390,40)
(-) Anvisa		R$ (0,00)	R$ (19.971,96)
(-) CRF Nunes		R$ (0,00)	R$ (3.846,95)
(-) CRF Farmacêutico		R$ (0,00)	R$ (923,24)
(-) Associações de classe		R$ (0,00)	R$ (3.647,16)
(-) Férias - Administrativo		R$ (0,00)	R$ (43.772,38)
(-) Multas veículos		R$ (0,00)	R$ (933,57)
(-) Multas atraso de entregas		R$ (0,00)	R$ (124.434,72)
(-) Multas atraso impostos e taxas		R$ (0,00)	R$ (297.028,38)
(-) Aluguel Ocupação		R$ (0,00)	R$ (96.720,00)
(-) Plano de Saúde Sócios		R$ (0,00)	R$ (80.817,29)
(-) Condomínio Ocupação		R$ (0,00)	R$ (13.578,00)
(-) IPTU e Taxas Ocupação		R$ (0,00)	R$ (42.488,16)
(-) Manutenção e Reparos Ocupação		R$ (0,00)	R$ (74.282,72)
(-) Serviços de Jardinagem		R$ (0,00)	R$ (1.320,00)
(-) Energia elétrica		R$ (0,00)	R$ (30.334,36)
(-) Serviços de Motoboy		R$ (0,00)	R$ (1.074,02)
(-) Confecção de Crachás		R$ (0,00)	R$ (112,00)
(-) Manutenção de Softwares		R$ (0,00)	R$ (80.953,81)
(-) Assinatura de Jornais e Revistas / Livros		R$ (0,00)	R$ (16.988,43)
(-) Endomarketing		R$ (0,00)	R$ (2.159,90)
(-) Serviço de divulgação de licitações		R$ (0,00)	R$ (36.834,62)
(-) Festas de Congraçamento		R$ (0,00)	R$ (19.043,32)
(-) Água / Esgoto		R$ (0,00)	R$ (5.129,31)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EC.E1.B9.3C.9D.C5.61.80.34.1A.31.1B.86.BA.03.0B.98.ED.E8.5C-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Prova de Autenticidade válida até 04/12/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/09/2024 14:28:18 que o documento de hash (SHA-256)
bfc5f9dc54582a4dd9d689bb33c7f2c99d0d27935104ce0f1c2b7b0e8a40aa2b foi validado em 05/09/2024 14:25:14 através da transação blockchain
0x67be217f6b6593815001dc636750e6196e7e7e7e7e7e7e7e7e7e7e7e7e7e7e7e e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (ID: 231533)

Proc. Administrativo 086/2024 - Anexo 8 Balanco Patrimonial 2022 Val 04 12 2024.pdf (15/27)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	75.014.167/0001-00
Número de Ordem do Livro:	46		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Telefone		R$ (0,00)	R$ (14.187,28)
(-) Alarme		R$ (0,00)	R$ (2.393,33)
(-) Internet		R$ (0,00)	R$ (1.798,80)
(-) Manutenção Informática		R$ (0,00)	R$ (37.551,00)
(-) Despesas com papel		R$ (0,00)	R$ (1.075,00)
(-) Despesas com toner		R$ (0,00)	R$ (11.470,04)
(-) Material de escritório		R$ (0,00)	R$ (9.506,67)
(-) Material Gráfico		R$ (0,00)	R$ (27.386,54)
(-) Materiais de Informática		R$ (0,00)	R$ (11.004,94)
(-) Bens de Pequeno Valor		R$ (0,00)	R$ (190,82)
(-) Copa		R$ (0,00)	R$ (3.293,06)
(-) Cozinha		R$ (0,00)	R$ (4.394,17)
(-) Material de limpeza		R$ (0,00)	R$ (4.025,37)
(-) Serviços de Limpeza/Conservação		R$ (0,00)	R$ (49.141,69)
(-) Juros Pagos		R$ (0,00)	R$ (2.442.874,11)
(-) Descontos Concedidos		R$ (0,00)	R$ (191,88)
(-) Variação Cambial Passiva de Operação Liquidada		R$ (0,00)	R$ (59.868,42)
(-) Despesas Bancárias		R$ (0,00)	R$ (14.043,09)
(-) IOF		R$ (0,00)	R$ (7.330,10)
(-) Outras Despesas Operacionais		R$ (0,00)	R$ (2.232,00)
(-) Perdas no Recebimento de Créditos		R$ (0,00)	R$ (1.050,00)
(-) Hotéis em Viagens - Lei do Bem		R$ (0,00)	R$ (20.938,30)
(-) Passagens de avião em Viagens - Lei do Bem		R$ (0,00)	R$ (83.885,06)
(-) Manutenção de Softwares - Lei do Bem		R$ (0,00)	R$ (11.237,40)
(-) Manutenção de Maquinas e Equipamentos - Lei do Bem		R$ (0,00)	R$ (29.916,90)
(-) Serviços de Terceiros PJ - Lei do Bem		R$ (0,00)	R$ (89.401,51)
(-) Consultoria - Lei do Bem		R$ (0,00)	R$ (38.525,00)
(-) Anvisa - Lei do Bem		R$ (0,00)	R$ (244.329,95)
(-) Taxas de Expediente - Lei do Bem		R$ (0,00)	R$ (792,53)
(-) Registro de Marcas - Lei do Bem		R$ (0,00)	R$ (16.440,00)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas - Lei do Bem		R$ (0,00)	R$ (318.556,94)
(-) Associações de classe - Lei do Bem		R$ (0,00)	R$ (6.960,00)
(-) Materiais de Informática - Lei do Bem		R$ (0,00)	R$ (6.480,04)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EC.E1.B9.3C.9D.C5.61.80.34.1A.31.1B.86.BA.03.0B.98.ED.E8.5C-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Prova de Autenticidade válida até 04/12/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/09/2024 14:28:18 que o documento de hash (SHA-256)
bfc5f9dc54582a4dd9d689bb33c7f2c99d0d27935104ce0f1c2b7b0e8a40aa2b foi validado em 05/09/2024 14:25:14 através da transação blockchain
0x67be217f6b6593815001dc636750e6196e7e7e7e7e7e7e7e7e7e7e7e7e7e7e7e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NUP: 2215337)

Proc. Administrativo 086/2024 - Anexo 8 Balanco Patrimonial 2022 Val 04 12 2024.pdf (16/27)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	75.014.167/0001-00
Número de Ordem do Livro:	46		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Bonificações - Lei do Bem		R$ (0,00)	R$ (73,36)
(-) Contabilidade/Auditoria - Lei do Bem		R$ (0,00)	R$ (46.260,00)
(-) Amortizações e Depreciações		R$ (0,00)	R$ (11.696,07)
(-) Material de Consumo - Laboratorio - Lei do Bem		R$ (0,00)	R$ (48.552,22)
(-) Participação de Feiras - Lei do Bem		R$ (0,00)	R$ (76.560,00)
(-) Alimentação em Viagens - Lei do Bem		R$ (0,00)	R$ (124,86)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS		R$ (0,00)	R$ 105.757,61
Outras Receitas		R$ 0,00	R$ 4.128,89
Aluguel		R$ 0,00	R$ 125.856,00
(-) (-) Comissão Aluguel		R$ (0,00)	R$ (12.585,60)
(-) (-) PIS sobre Aluguel		R$ (0,00)	R$ (2.076,60)
(-) (-) COFINS sobre Aluguel		R$ (0,00)	R$ (9.565,08)
RESULTADO OPERACIONAL		R$ (0,00)	R$ 167.223,02
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ 136.293,50
Descontos Obtidos		R$ 0,00	R$ 72.365,53
Variação Cambial Ativa de Operação Liquidada		R$ 0,00	R$ 57.526,40
Juros Recebidos		R$ 0,00	R$ 6.377,45
Rendimento Aplicação Financeira		R$ 0,00	R$ 24,12
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO		R$ (0,00)	R$ 303.516,52
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		R$ (0,00)	R$ 303.516,52
PROVISÕES PARA IR E CSLL		R$ (0,00)	R$ 2.158.174,03
Provisão para Contribuição Social - Diferido		R$ 0,00	R$ 571.281,36
Provisão para Imposto de Renda - Diferido		R$ 0,00	R$ 1.586.892,67
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ (0,00)	R$ 2.461.690,55

Prova de Autenticidade válida até 04/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EC.E1.B9.3C.9D.C5.61.80.34.1A.31.1B.86.BA.03.0B.98.ED.E8.5C-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/09/2024 14:28:18 que o documento de hash (SHA-256)
bfc5f9dc54582a4dd9d689bb33c7f2c99d0d27935104ce0f1c2b7b0e8a40aa2b foi validado em 05/09/2024 14:25:14 através da transação blockchain
0x67be217f6b6593815001dc636750e6196e7e7e7e7e7e7e7e7e7e7e7e7e7e7e7e e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (ID: 231533)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41200202344	75.014.167/0001-00	

NOME EMPRESARIAL
NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	46

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
EC.E1.B9.3C.9D.C5.61.80.34.1A.31.1B.86.BA.03.0B.98.ED.E8.5C

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	93666829953	ADRIANA BRODBECK:93666829953	103525991755746230 3551829	29/11/2022 a 29/11/2023	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	18273667000123	CWB ASSESSORIA CONTABIL E EMPRESARIAL LTDA:18273667000123	408842256805731517 668188	15/12/2022 a 15/12/2023	Sim
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	83845186968	LUIZ GIBUR JUNIOR:83845186968	962022884825949720 996206	30/01/2023 a 30/01/2024	-

NÚMERO DO RECIBO:

EC.E1.B9.3C.9D.C5.61.80.34.1A.31.1B.
86.BA.03.0B.98.ED.E8.5C-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 14/07/2023 às 16:42:23

AD.DC.25.D1.54.3D.18.F4
B9.71.29.D2.8F.C2.8E.5D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Prova de Autenticidade válida até 04/12/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/09/2024 14:28:18 que o documento de hash (SHA-256)
bfc5f9dc54582a4dd9d689bb33c7f2c99d0d27935104ce0f1c2b7b0e8a40aa2b foi validado em 05/09/2024 14:25:14 através da transação blockchain
0x67be217f6b6593815001dc636750e61de1f67bf6f0e67f4f38e8be8e78ced e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (Hid: 421533)

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS GENESYS SCP		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	75.014.167/0001-00
Número de Ordem do Livro:	6	SCP:	31620926000103
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS GENESYS SCP
NIRE	
CNPJ	75.014.167/0001-00
Número de Ordem	6
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	CURITIBA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/01/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	13668

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS GENESYS SCP
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	6
Quantidade total de linhas do arquivo digital	13668
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F7.AF.03.E1.FC.1C.2E.C3.4F.5C.FE.A2.99.6E.7A.CC.51.D2.6A.5E-6, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Prova de Autenticidade válida até 04/12/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/09/2024 14:28:18 que o documento de hash (SHA-256)
bfc5f9dc54582a4dd9d689bb33c7f2c99d0d27935104ce0f1c2b7b0e8a40aa2b foi validado em 05/09/2024 14:25:14 através da transação blockchain
0x67be217f6b6593815001dc636750e6196e7f67c7f3fd6574f83b65b6078c2d e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (ID: 201533)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS GENESYS SCP		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	75.014.167/0001-00
Número de Ordem do Livro:	6	SCP:	31620926000103
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R$ 1.664.234,67	R$ 1.095.535,95
Ativo Circulante		R$ 830.174,50	R$ 80.419,40
Clientes		R$ 0,00	R$ 0,00
Clientes		R$ 817.399,16	R$ 67.644,06
Clientes a Receber		R$ 0,00	R$ 0,00
Clientes SCP		R$ 817.399,16	R$ 67.644,06
Tributos a Recuperar		R$ 0,00	R$ 0,00
Tributos a Recuperar Matriz		R$ 12.775,34	R$ 12.775,34
IRRF a Recuperar		R$ 0,00	R$ 0,00
IRRF a Recuperar - SCP		R$ 0,00	R$ 0,00
IRPJ a Compensar		R$ 0,00	R$ 0,00
Saldo Negativo IRPJ - SCP		R$ 12.775,34	R$ 12.775,34
Ativo Realizável a Longo Prazo		R$ 770.000,00	R$ 89.496,75
Sócios e Diretores		R$ 0,00	R$ 0,00
Sócios e Diretores Matriz		R$ 770.000,00	R$ 89.496,75
Créditos de Sócios e Diretores		R$ 0,00	R$ 0,00
Conta Corrente SCP		R$ 770.000,00	R$ 89.496,75
Contas de Compensação		R$ 64.060,17	R$ 925.619,80
Contas de Compensação		R$ 0,00	R$ 0,00
Contas de Compensação		R$ 64.060,17	R$ 925.619,80
Contas de Compensação		R$ 0,00	R$ 0,00
Transitória SCP		R$ 64.060,17	R$ 925.619,80
Passivo		R$ 1.664.234,67	R$ 1.095.535,95
Passivo Circulante		R$ 0,00	R$ 0,00
Obrigações Tributárias		R$ 0,00	R$ 0,00
Obrigações Tributárias Matriz		R$ 0,00	R$ 0,00
Obrigações Tributárias Matriz		R$ 0,00	R$ 0,00
ICMS DIFAL a pagar SCP		R$ 0,00	R$ 0,00
Patrimônio Líquido		R$ 1.664.234,67	R$ 1.095.535,95
Capital Social		R$ 0,00	R$ 0,00
Capital Social Matriz		R$ 0,00	R$ 400.000,00
Capital Social Matriz		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F7.AF.03.E1.FC.1C.2E.C3.4F.5C.FE.A2.99.6E.7A.CC.51.D2.6A.5E-6, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Prova de Autenticidade válida até 04/12/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/09/2024 14:28:18 que o documento de hash (SHA-256)
bfc5f9dc54582a4dd9d689bb33c7f2c99d0d27935104ce0f1c2b7b0e8a40aa2b foi validado em 05/09/2024 14:25:14 através da transação blockchain
0x67be217f6b6593815001dc636750e6196e7e7e7e7e7e7e7e7e7e7e7e7e7e7e7e e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (ID: 291538)

Proc. Administrativo 086/2024 - Anexo 8 - Balanço Patrimonial 2022 - Val - 04.12.2024.pdf (20/27)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS GENESYS SCP		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	75.014.167/0001-00
Número de Ordem do Livro:	6	SCP:	31620926000103
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Capital Social - SCP		R$ 0,00	R$ 400.000,00
Resultados Acumulados		R$ 0,00	R$ 0,00
Resultados Acumulados Matriz		R$ 1.664.234,67	R$ 2.071.039,20
Reserva de Lucros		R$ 1.664.234,67	R$ 2.071.039,20
Lucro do Exercício 2018 - SCP		R$ 59.697,70	R$ 1.375.503,25
Lucro do Exercício 2019 - SCP		R$ 254.383,69	R$ 0,00
Lucro do Exercício 2020 - SCP		R$ 577.462,84	R$ 0,00
Lucro do Exercício 2021 - SCP		R$ 1.032.388,14	R$ 0,00
(-) Lucro do Exercicio 2022 - SCP		R$ (259.697,70)	R$ 695.535,95
Lucro do Exercício (PL)		R$ 0,00	R$ 0,00
Lucro do Exercício (PL)		R$ 0,00	R$ 0,00
Lucros Distribuidos		R$ 0,00	R$ (1.375.503,25)
Lucros Distribuidos		R$ 0,00	R$ (1.375.503,25)
Distribuição de Dividendos - SCP		R$ 0,00	R$ (1.375.503,25)
Contas de Compensação		R$ 0,00	R$ 0,00
Contas de Compensação		R$ 0,00	R$ 0,00
Contas de Compensação		R$ 0,00	R$ 0,00
Contas de Compensação		R$ 0,00	R$ 0,00
Transitória SCP		R$ 0,00	R$ 0,00

Prova de Autenticidade válida até 04/12/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/09/2024 14:28:18 que o documento de hash (SHA-256)
bfc5f9dc54582a4dd9d689bb33c7f2c99d0d27935104ce0f1c2b7b0e8a40aa2b foi validado em 05/09/2024 14:25:14 através da transação blockchain
0x67be217f6b6593815001dc636750e6196e7e7e7e7e7e7e7e7e7e7e7e7e7e7e7e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NUP: 2201538)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS GENESYS SCP		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	75.014.167/0001-00
Número de Ordem do Livro:	6	SCP:	31620926000103
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ (0,00)	R$ 3.175.903,38
Vendas SCP		R$ 0,00	R$ 2.334.928,58
Serviços SCP		R$ 0,00	R$ 840.974,80
(-) DEDUÇÕES		R$ (0,00)	R$ (408.296,07)
(-) ICMS SCP		R$ (0,00)	R$ (237.980,06)
(-) ICMS DIFAL SCP		R$ (0,00)	R$ (49.942,93)
(-) PIS SCP		R$ (0,00)	R$ (13.971,33)
(-) COFINS SCP		R$ (0,00)	R$ (64.352,96)
(-) ISSQN SCP		R$ (0,00)	R$ (42.048,79)
RECEITA LÍQUIDA		R$ (0,00)	R$ 2.767.607,31
(-) CUSTOS		R$ (0,00)	R$ (1.472.155,03)
(-) CUSTOS MERCADORIA VENDIDA - CMV		R$ (0,00)	R$ (1.472.155,03)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas SCP		R$ (0,00)	R$ (1.472.155,03)
LUCRO BRUTO		R$ (0,00)	R$ 1.295.452,28
(-) RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (276.951,72)
(-) DESPESAS COMERCIAIS / VENDAS		R$ (0,00)	R$ (144.016,88)
(-) Despesas Comerciais Com Terceiros SCP		R$ (0,00)	R$ (107.167,50)
(-) Transporte Terrestre - SCP		R$ (0,00)	R$ (36.662,56)
(-) Táxi em Viagens - COM SCP		R$ (0,00)	R$ (186,82)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (0,00)	R$ (132.934,84)
(-) Despesas Administrativas com Terceiros SCP		R$ (0,00)	R$ (71.445,00)
(-) Manutenção de Softwares - SCP		R$ (0,00)	R$ (16.494,27)
(-) Energia elétrica - SCP		R$ (0,00)	R$ (7.150,00)
(-) Serviços de Motoboy - SCP		R$ (0,00)	R$ (11.647,18)
(-) Contabilidade - SCP		R$ (0,00)	R$ (26.000,00)
(-) Alimentação em Viagens - SCP		R$ (0,00)	R$ (73,90)
(-) Multas atraso impostos e taxas - SCP		R$ (0,00)	R$ (124,49)
RESULTADO OPERACIONAL		R$ (0,00)	R$ 1.018.500,56
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ (1.021,82)
(-) Juros Pagos - SCP		R$ (0,00)	R$ (87,69)
(-) Despesas Bancárias - SCP		R$ (0,00)	R$ (934,14)
Descontos Obtidos - SCP		R$ 0,00	R$ 0,01
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO		R$ (0,00)	R$ 1.017.478,74

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F7.AF.03.E1.FC.1C.2E.C3.4F.5C.FE.A2.99.6E.7A.CC.51.D2.6A.5E-6, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Prova de Autenticidade válida até 04/12/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/09/2024 14:28:18 que o documento de hash (SHA-256)
bfc5f9dc54582a4dd9d689bb33c7f2c99d0d27935104ce0f1c2b7b0e8a40aa2b foi validado em 05/09/2024 14:25:14 através da transação blockchain
0x67be217f6b6593815001dc636750e6196e7e7e7

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS GENESYS SCP		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	75.014.167/0001-00
Número de Ordem do Livro:	6	SCP:	31620926000103
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		R$ (0,00)	R$ 1.017.478,74
(-) PROVISÕES PARA IR E CSLL		R$ (0,00)	R$ (321.942,79)
(-) Provisão para Contribuição Social SCP		R$ (0,00)	R$ (91.573,09)
(-) Provisão para Imposto de Renda SCP		R$ (0,00)	R$ (230.369,70)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ (0,00)	R$ 695.535,95

Prova de Autenticidade válida até 04/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F7.AF.03.E1.FC.1C.2E.C3.4F.5C.FE.A2.99.6E.7A.CC.51.D2.6A.5E-6, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/09/2024 14:28:18 que o documento de hash (SHA-256)
bfc5f9dc54582a4dd9d689bb33c7f2c99d0d27935104ce0f1c2b7b0e8a40aa2b foi validado em 05/09/2024 14:25:14 através da transação blockchain
0x67be217f6b6593815001dc636750e6196e7e7e7e7e7e7e7e7e7e7e7e7e7e7e7e e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NUP: 2015136)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	SCP
	75.014.167/0001-00	31620926000103

NOME EMPRESARIAL
NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS GENESYS SCP

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIARIO	6

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
F7.AF.03.E1.FC.1C.2E.C3.4F.5C.FE.A2.99.6E.7A.CC.51.D2.6A.5E

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	93666829953	ADRIANA BRODBECK:93666829953	103525991755746230 3551829	29/11/2022 a 29/11/2023	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	18273667000123	CWB ASSESSORIA CONTABIL E EMPRESARIAL LTDA:18273667000123	408842256805731517 668188	15/12/2022 a 15/12/2023	Sim
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	83845186968	LUIZ GIBUR JUNIOR:83845186968	962022884825949720 996206	30/01/2023 a 30/01/2024	-

NÚMERO DO RECIBO:

F7.AF.03.E1.FC.1C.2E.C3.4F.5C.FE.A2
.99.6E.7A.CC.51.D2.6A.5E-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 18/07/2023 às 11:55:20

27.0D.AE.26.98.63.89.C0
93.F7.03.23.F5.D5.BB.5A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

Prova de Autenticidade válida até 04/12/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/09/2024 14:28:18 que o documento de hash (SHA-256)
bfc5f9dc54582a4dd9d689bb33c7f2c99d0d27935104ce0f1c2b7b0e8a40aa2b foi validado em 05/09/2024 14:25:14 através da transação blockchain
0x67be217f6b6593815001dc636750e61 de1467bf6f1b6b774f53b6bbe878ced e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (Nº: 2d1c8)

Nunesfarma D. de P. Farmaceuticos LTDA

ÍNDICES DO EXERCÍCIO 2022

1 - Indicadores de Liquidez

1.1 Indice de Liquidez Corrente — **Dez**

ILC = Ativo Circulante / Passivo Circulante = 8.639.945,81 / 6.310.801,03

Índice	**1,37**
%	**26,96%**

Interpretação: Quanto Maior, Melhor - Acima de 1 situação favorável
% que a empresa pode reduzir seu ativo circulante e ainda assim manter o PC coberto pelo capital de giro

Este índice irá refletir a capacidade de pagamento da empresa em curto prazo. Ele nasce da confrontação de quanto a empresa possui no ativo circulante com as dívidas existentes no passivo circulante, ou seja, se a empresa possui recursos suficientes no AC para cobrir suas dívidas de curto prazo.

1.2 Participação das Disponibilidades — **Dez**

Disponibilidades / Ativo Circulante = 154.047,23 / 8.639.945,81

Índice	**1,78%**

Interpretação: Quanto maior o % melhor

Indica a representatividade das disponibilidades financeiras (caixa, bancos, aplicações financeiras de curto prazo) na estrutura do capital de giro.

1.3 Participação do Contas a Receber — **Dez**

Contas a Receber / Ativo Circulante = 1.910.855,51 / 8.639.945,81

Índice	**22,12%**

Interpretação: Quanto maior o % melhor

Mostra a participação da carteira de duplicatas a receber da empresa sobre o total do capital de giro. Quando é muito alto, pode significar que a empresa está adotando uma política agressiva de concessão de crédito comercial ou, por outro lado, que ela enfrenta problemas de altos índices de inadimplência por parte dos clientes.

1.4 Indice de Liquidez Geral — **Dez**

ILG = Ativo Circ. + Realizável a LP + Contas de Compensação / Pass. Circ. + Exigivel LP. + Contas de Compensação = 18.562.484,44 / 14.538.493,38

Índice	**1,28**

Interpretação: Quanto Maior, Melhor - Acima de 1, situação favorável

O referido índice é utilizado para se verificar a saúde financeira a curto e a longo prazos da empresa, através da comparação do Ativo Circulante(que compreende as disponibilidades, os direitos realizáveis no exercício social subseqüente e as aplicações de recursos em despesas do exercício seguinte) mais o Realizável a Longo Prazo (direitos realizáveis após o término do exercício seguinte), com o Passivo Circulante(compreendendo as obrigações vencíveis no exercício social seguinte) mais o Exigível a Longo Prazo.(que compreende as obrigações vencíveis após o término do exercício social seguinte, isto é, num prazo superior a um ano).

1.5 Indice de Liquidez Imediata — **Dez**

ILI = Disponibilidades / Passivo Circulante = 154.047,23 / 6.310.801,03

Índice	**0,02**

Interpretação: Quanto Maior, Melhor - Acima de 1, situação favorável

Este índice é usado para medir, a capacidade da empresa em honrar seus compromissos à curto prazo com o que possui de disponibilidades, ou seja, é quanto a empresa tem imediatamente disponível para pagar suas obrigações.

1.6 ENDIVIDAMENTO GERAL — **Dez**

EG = Passivo Circ. + Exigivel LP + Contas de Compensação / Ativo Total = 14.538.493,38 / 23.517.274,30

Índice	**0,62**

Interpretação: Quanto Menor, Melhor - Abaixo de 1, situação favorável

Este índice é usado para representar quanto do Ativo Total da empresa está financiado por Capital de Terceiros. Quanto maior o índice, maior o grau de alavancagem e risco financeiro.

1.7 Solvência Geral — **Dez**

SG = Ativo Total / Passivo Circ. + Exigivel LP + Contas de Compensação = 23.517.274,30 / 14.538.493,38

Índice	**1,62**

Interpretação: Quanto Maior, Melhor - Acima de 1, situação favorável

Esse índice é usado para expressar o grau de garantia que a empresa dispõe em ativos, para pagamento do total de suas dívidas.

ADRIANA BRODBECK:93666829953
Assinado de forma digital por ADRIANA BRODBECK:93666829953
Dados: 2023.06.22 16:44:26 -03'00'

Adriana Brodbeck
Contadora
CPF: 936.668.299-53
CRC: SC-0203007/o-2 TPR

FERNANDO CESAR DA SILVA:71880143968
Assinado de forma digital por FERNANDO CESAR DA SILVA:71880143968
Dados: 2023.06.23 11:38:59 -03'00'

Fernando Cesar da Silva
Sócio Administrador
CPF: 718.801.439-68

Prova de Autenticidade válida até 04/12/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/09/2024 14:28:18 que o documento de hash (SHA-256)
bfc5f9dc54582a4dd9d689bb33c7f2c99d0d27935104ce0f1c2b7b0e8a40aa2b foi validado em 05/09/2024 14:25:14 através da transação blockchain
0x67be217f6b6593815001dc636750e6196e1e7e7c7f6f6d677463b63b8078ced e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (ID: 201536)

Nunesfarma D. de P. Farmaceuticos LTDA
CNPJ: 75.014.167/0001-00

Demonstração de Lucros ou Prejuizos Acumulados

	2022
SALDO INICIAL DO PERÍODO	3.797.145,25
(+/-) AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-
(+) REVERSÃO DE RESERVA DE LUCROS	-
(+) LUCRO LÍQUIDO/ (-) PREJUÍZO LÍQUIDO	3.156.954,91
(-) TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA DE LUCROS	-
(-) DIVIDENDOS	(3.375.503,25)
(-) LUCRO INCORPORADO AO CAPITAL SOCIAL	-
(-) DIVIDENDOS ANTEOCUPADOS	-
SALDO FINAL DO PERÍODO	3.578.596,91

ADRIANA BRODBECK:93666829953 Assinado de forma digital por ADRIANA BRODBECK:93666829953 Dados: 2023.08.18 14:40:39 -03'00'

Adriana Brodbeck
Contadora
CPF: 936.668.299-53
CRC: SC-0203007/o-2 TPR

FERNANDO CESAR DA SILVA:71880143968 Assinado de forma digital por FERNANDO CESAR DA SILVA:71880143968 Dados: 2023.08.18 15:23:21 -03'00'

Fernando Cesar da Silva
Sócio Administrador
CPF: 718.801.439-68

Prova de Autenticidade válida até 04/12/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/09/2024 14:28:18 que o documento de hash (SHA-256)
bfc5f9dc54582a4dd9d689bb33c7f2c99d0d27935104ce0f1c2b7b0e8a40aa2b foi validado em 05/09/2024 14:25:14 através da transação blockchain
0x67be217f6b6593815001dc636750e6196e1e7e7e7f6f1d6b7944b3b63b8078ced e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (ID: 2015136)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 04/12/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **bfc5f9dc54582a4dd9d689bb33c7f2c99d0d27935104ce0f1c2b7b0e8a40aa2b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **231533** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Balanço Patrimonial 2022"**, cujo assunto é descrito como **"Balanço Patrimonial 2022"**, faz prova de que em **05/09/2024 14:25:20**, o responsável **Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda (75.014.167/0001-00)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/09/2024 14:30:29** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x67be217f6b6593815001dc636750e617de17c7c7fcffd65774f63b85b8078c2d**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	75.014.167/0001-00
Número de Ordem do Livro:	47		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
NIRE	41200202344
CNPJ	75.014.167/0001-00
Número de Ordem	47
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	CURITIBA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	15/07/1980
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	331960

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	47
Quantidade total de linhas do arquivo digital	331960
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 70.B4.8A.33.76.FD.8E.9B.AC.1D.3A.BD.CA.F4.A6.6F.C0.EC.52.7B-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Prova de Autenticidade válida até 08/01/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/10/2024 15:22:44 que o documento de hash (SHA-256)
3dad66c23691c066cacb8be0691decb075146fb5716a2f1b29de6ee0904972f3 foi validado em 10/10/2024 15:20:31 através da transação blockchain
0x7a91bdb5982297a4bdafbf053fffb1870efbb3aa0e6e65d0f8da8372719b496ca e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (HD 237024).

Proc Administrativo 08642024 - Anexo 9 Balanco Patrimonial 2023 Val 08 01 2025.pdf (1/28)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41200202344	75.014.167/0001-00	

NOME EMPRESARIAL
NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	47

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
70.B4.8A.33.76.FD.8E.9B.AC.1D.3A.BD.CA.F4.A6.6F.C0.EC.52.7B

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	25146352000180	MOORE CWB SERVICOS CONTABEIS LTDA:25146352000180	667041146282705865 1	22/08/2023 a 22/08/2024	Sim
Contador	93666829953	ADRIANA BRODBECK:93666829955	724114788774645651 7	26/09/2023 a 25/09/2024	Não
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	83845186968	LUIZ GIBUR JUNIOR:83845186968	918350300043345900 7	05/03/2024 a 05/03/2025	-

NÚMERO DO RECIBO:

70.B4.8A.33.76.FD.8E.9B.AC.1D.3A.BD
.CA.F4.A6.6F.C0.EC.52.7B-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 21/06/2024 às 17:07:17

31.AC.87.2C.36.BC.58.2C
69.10.07.71.C2.16.FA.B0

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Prova de Autenticidade válida até 08/01/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/10/2024 15:22:44 que o documento de hash (SHA-256)
3dad66c23691c066cacb8be0691decb075146fb5716a2f1b29de6ee0904972f3 foi validado em 10/10/2024 15:20:31 através da transação blockchain
0x7a91bdb5982297a4bdafbf053fffb1870efbb3aa0e6e65d07e8af8721b49621d e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (RID 237024)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	75.014.167/0001-00
Número de Ordem do Livro:	47
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R$ 22.421.738,34	R$ 26.678.150,64
Ativo Circulante		R$ 8.559.526,40	R$ 11.336.282,26
Disponível Matriz		R$ 154.047,23	R$ 1.057.599,37
Numerário Matriz		R$ 2.070,58	R$ 8.263,11
Caixa Matriz		R$ 481,63	R$ 1.053,26
Caixa - Brasil Pre-pago		R$ 0,00	R$ 200,90
Cartão Ourinvest - Pré-pago USD		R$ 1.588,95	R$ 7.008,95
Bancos Matriz		R$ 151.376,65	R$ 829.797,74
(Inativo) Banco do Brasil RS - Ag. 3406-1 c/c 5497-6		R$ 265,59	R$ 0,00
Banco do Brasil PR - Ag.3406-1 c/c 111636-3		R$ 7.147,67	R$ 19.765,09
(-) (Inativo) Caixa Economica Federal Ag 0581 c/c 179-6		R$ (265,59)	R$ 0,00
SICOOB - Ag:4368 c/c:3783-4		R$ 342,04	R$ 0,00
Caixa Economica Federal Ag 3322 c/c 1985-6		R$ 3.079,68	R$ 45.794,91
Bradesco - Ag.6349 - c/c 2023-0		R$ 595,20	R$ 2.954,83
Ourinvest - Ag. 0001 - c/c 160803-7		R$ 86,23	R$ 86,23
BTG Pactual - Ag. 0001 - c/c 4972580		R$ 0,00	R$ 616.198,55
Banco do Brasil PR - Ag.3406-1 c/c 152-X		R$ 5.080,57	R$ 13.616,78
Itaú - Ag.3720 - c/c 08324-9		R$ 447,60	R$ 120,26
Santander - Ag. 0084 - c/c 13-003570-5		R$ 134.597,66	R$ 131.261,09
Aplicações Liquidez Imediata Matriz		R$ 600,00	R$ 219.538,52
Icatu - Titulos de Capitalização		R$ 600,00	R$ 0,00
Bradesco - Crédito Privado		R$ 0,00	R$ 113.764,84
Bradesco - Cambial Dolar		R$ 0,00	R$ 105.773,68
Clientes		R$ 1.843.211,45	R$ 4.741.554,91
Clientes a Receber		R$ 1.843.211,45	R$ 4.741.554,91
Clientes a Receber		R$ 1.839.515,05	R$ 4.670.618,44
Clientes Marketplace		R$ 3.696,40	R$ 70.936,47
Adiantamentos Matriz		R$ 3.077.919,10	R$ 4.739.072,27
Adiantamentos a Fornecedores		R$ 3.028.928,87	R$ 4.709.093,43
Adiantamento a Fornecedores Diversos		R$ 2.987.353,00	R$ 4.709.093,43
Adiantamento a Fornecedores		R$ 41.575,87	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 70.B4.8A.33.76.FD.8E.9B.AC.1D.3A.BD.CA.F4.A6.6F.C0.EC.52.7B-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Prova de Autenticidade válida até 08/01/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/10/2024 15:22:44 que o documento de hash (SHA-256)
3dad66c23691c066cacb8be0691decb075146fb5716a2f1b29de6ee0904972f3 foi validado em 10/10/2024 15:20:31 através da transação blockchain
0x7a91bdb5982297a4bdafbf053fffb1870efbb3aa0e6e65d0f68af8727f949e2d e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (HD 237024).

Proc Administrativo 08642024 - Anexo: 9 Balanco Patrimonial 2023 Val 08 01 2025.pdf (3/28)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	75.014.167/0001-00
Número de Ordem do Livro:	47
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Transportadora			
Adiantamentos a Empregados		R$ 48.990,23	R$ 29.978,84
Adiantamento para Viagens ao Exterior		R$ 28.062,71	R$ 0,00
Adiantamento 13º Salário		R$ 0,00	R$ 11.305,81
Adiantamento para Férias		R$ 20.927,52	R$ 18.673,03
Tributos a Recuperar Matriz		R$ 351.010,00	R$ 177.837,96
IRRF a Recuperar		R$ 11.375,71	R$ 0,00
Outros Impostos a Recuperar		R$ 1.531,78	R$ 0,00
IRRF Retido NF. a Compensar		R$ 6.436,93	R$ 0,00
IRPJ Pagamento Indevido ou a Maior a Compensar		R$ 3.407,00	R$ 0,00
IRPJ a Compensar		R$ 159.095,10	R$ 124.351,89
Antecipação IRPJ		R$ 152.472,60	R$ 0,00
Saldo Negativo IRPJ		R$ 5.593,95	R$ 0,00
Saldo Negativo IRPJ 2018		R$ 1.028,55	R$ 0,00
Saldo Negativo IRPJ 2022		R$ 0,00	R$ 124.351,89
CSLL a Compensar		R$ 70.314,87	R$ 53.486,07
Antecipação CSLL		R$ 64.879,93	R$ 0,00
CSLL Retido NF. a Compensar		R$ 1.565,49	R$ 0,00
Saldo Negativo CSLL		R$ 3.313,72	R$ 0,00
Saldo Negativo CSLL 2018		R$ 555,73	R$ 0,00
Saldo Negativo CSLL 2022		R$ 0,00	R$ 53.486,07
COFINS a Compensar		R$ 84.536,65	R$ 0,00
COFINS a Compensar		R$ 82.690,20	R$ 0,00
COFINS Retido NF. a Compensar		R$ 1.846,45	R$ 0,00
PIS a Compensar		R$ 18.465,28	R$ 0,00
PIS a Compensar		R$ 18.005,23	R$ 0,00
PIS Retido NF. a Compensar		R$ 460,05	R$ 0,00
IPI a Compensar		R$ 9,04	R$ 0,00
IPI a Compensar		R$ 9,04	R$ 0,00
ISS a Compensar		R$ 7.213,35	R$ 0,00
ISS a Compensar		R$ 7.213,35	R$ 0,00

Prova de Autenticidade válida até 08/01/2025

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 70.B4.8A.33.76.FD.8E.9B.AC.1D.3A.BD.CA.F4.A6.6F.C0.EC.52.7B-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/10/2024 15:22:44 que o documento de hash (SHA-256)
3dad66c23691c066cacb8be0691decb075146fb5716a2f1b29de6ee0904972f3 foi validado em 10/10/2024 15:20:31 através da transação blockchain
0x7a91bdb5982297a4bdafbf053fffb1870efbb3aa0e6e65d0f68af8727f949621d e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (UID 237024).

Proc Administrativo 08662024 - Anexo: 9 Balanco Patrimonial 2023 Val 08 01 2025.pdf (4/28)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	75.014.167/0001-00
Número de Ordem do Livro:	47
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Outros Créditos		R$ 15.958,58	R$ 0,00
Depósitos Vinculados Restituíveis		R$ 15.958,58	R$ 0,00
Depósito Judicial Ações Trabalhistas		R$ 15.958,58	R$ 0,00
Estoques Matriz		R$ 3.101.156,28	R$ 610.743,13
Estoques de Mercadorias Matriz		R$ 2.734.290,54	R$ 540.824,15
Estoque de Mercadorias		R$ 1.764.125,93	R$ 540.824,15
Estoque de Mercadorias em Poder de Terceiros - Mtz		R$ 616.541,24	R$ 0,00
Estoque de Mercadorias - Lei do Bem		R$ 353.623,37	R$ 0,00
Estoque em Transito		R$ 58.009,23	R$ 0,00
Estoque em trânsito		R$ 58.009,23	R$ 0,00
Importações em Andamento Matriz		R$ 308.856,51	R$ 69.918,98
Adtos Importação		R$ 279.098,47	R$ 0,00
Adiant.desp Aduaneiras		R$ 29.758,04	R$ 69.918,98
Despesas Antecipadas Matriz		R$ 10.766,70	R$ 9.474,62
Prêmios de Seguros a Vencer		R$ 8.188,22	R$ 9.474,62
Seguros a Apropriar		R$ 8.188,22	R$ 9.474,62
Encargos Financeiros a Vencer		R$ 628,48	R$ 0,00
Encargos Financeiros a Apropriar		R$ 628,48	R$ 0,00
Outras Despesas/Custos Antecipados		R$ 1.950,00	R$ 0,00
Feiras e Exposicoes		R$ 1.950,00	R$ 0,00
Bloqueio Judicial		R$ 5.457,06	R$ 0,00
Bloqueio Judicial		R$ 5.457,06	R$ 0,00
Bloqueio Judicial		R$ 5.457,06	R$ 0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo		R$ 8.907.422,08	R$ 11.386.027,31
Sócios e Diretores Matriz		R$ 8.137.227,23	R$ 10.878.490,80
Créditos de Sócios e Diretores		R$ 8.137.227,23	R$ 10.878.490,80
Empréstimo Dilson Nunes da Silva		R$ 259.139,71	R$ 0,00
Empréstimo Fernando Cesar da Silva		R$ 6.479.835,54	R$ 4.690.335,54
Empréstimo Anita Furtado da Silva		R$ 1.267.420,98	R$ 1.681.165,33
Empréstimo Alexandre Furtado da Silva		R$ 62.500,00	R$ 0,00
Empréstimo Maria Renata Furtado da Silva		R$ 68.331,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 70.B4.8A.33.76.FD.8E.9B.AC.1D.3A.BD.CA.F4.A6.6F.C0.EC.52.7B-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Prova de Autenticidade válida até 08/01/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/10/2024 15:22:44 que o documento de hash (SHA-256)
3dad66c23691c066cacb8be0691decb075146fb5716a2f1b29de6ee0904972f3 foi validado em 10/10/2024 15:20:31 através da transação blockchain
0x7a91bdb5982297a4bdafbf053fffb1870efbb3aa0e6e65d0f7e8af872719d49e2d e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (RID 237024).

ProcAdministrativo-08642024 - Anexo: 9 Balanco Patrimonial 2023 Val 08.01.2025.pdf (5/28)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	75.014.167/0001-00
Número de Ordem do Livro:	47
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Empréstimo Anita Furtado da Silva NF		R$ 0,00	R$ 3.258.174,35
Empréstimo Fernando Cesar da Silva NF		R$ 0,00	R$ 1.248.815,58
Outros Créditos Matriz		R$ 770.194,85	R$ 507.536,51
Tributos Diferidos		R$ 770.194,85	R$ 507.536,51
IRPJ Diferido		R$ 566.319,74	R$ 373.188,61
CSLL Diferido		R$ 203.875,11	R$ 134.347,90
Ativo Permanente		R$ 4.954.789,86	R$ 3.955.841,07
(-) Investimentos Matriz		R$ (37.766,76)	R$ 2.002.063,83
Outros Investimentos		R$ 2.399,20	R$ 2.696,22
Cota de Capital Cooperativa Sicoob		R$ 2.399,20	R$ 2.696,22
(-) Imóveis para Investimentos		R$ (40.165,96)	R$ 1.999.367,61
(-) Ajuste a Valor Justo Edificações		R$ (482.179,18)	R$ 1.557.354,39
Terrenos - Custo de Aquisição		R$ 141.900,00	R$ 141.900,00
Edificações - Custo de Aquisição		R$ 300.113,22	R$ 300.113,22
Imobilizado Matriz		R$ 3.560.145,72	R$ 1.953.777,24
Marcas e Patentes		R$ 10.495,00	R$ 10.495,00
Registro de Marcas		R$ 10.495,00	R$ 10.495,00
Outros Ativos		R$ 348.989,86	R$ 19.009,86
Consórcios		R$ 19.009,86	R$ 19.009,86
Terrenos		R$ 329.980,00	R$ 0,00
Imobilizado - P&D		R$ 96.394,33	R$ 54.225,13
Terrenos		R$ 20,00	R$ 0,00
(-) (-) Deprec. Acum. Máq. e Equip. - P&D		R$ (395.772,00)	R$ (398.776,68)
(-) (-) Deprec. Acum. Móveis e Utens. - P&D		R$ (18.284,94)	R$ (22.469,46)
Máquinas e Equipamentos - P&D		R$ 468.585,61	R$ 433.625,61
Móveis e Utensílios - P&D		R$ 41.845,66	R$ 41.845,66
Imobilizado - Lei do Bem		R$ 42.601,09	R$ 33.580,04
Equipamentos de Informatica - Lei do Bem		R$ 50.794,05	R$ 55.769,54
(-) (-) Deprec.Acum. Equip. de Informatica - Lei do Bem		R$ (8.192,96)	R$ (22.189,50)
Imóveis		R$ 2.541.471,49	R$ 1.385.681,20
Edificações		R$ 889.543,00	R$ 1.806.293,00

Prova de Autenticidade válida até 08/01/2025

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 70.B4.8A.33.76.FD.8E.9B.AC.1D.3A.BD.CA.F4.A6.6F.C0.EC.52.7B-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/10/2024 15:22:44 que o documento de hash (SHA-256)
3dad66c23691c066cacb8be0691decb075146fb5716a2f1b29de6ee0904972f3 foi validado em 10/10/2024 15:20:31 através da transação blockchain
0x7a91bdb5982297a4bdafbf053fffb1870efbb3aa0e6e65d07e8af872719d49e2d e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (ID: 237024)

ProcAdministrativo-08642024 - Anexo: 9 Balanco Patrimonial 2023 Val 08.01.2025.pdf (6/28)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	75.014.167/0001-00
Número de Ordem do Livro:	47
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) Deprec.Acum. Edificações		R$ (387.605,08)	R$ (420.611,80)
Ajuste a Valor Justo Edificações		R$ 2.039.533,57	R$ 0,00
Instalações		R$ 8.070,26	R$ 8.390,42
Instalações		R$ 11.656,19	R$ 11.656,19
(-) (-) Deprec.Acum. Instalações		R$ (3.585,93)	R$ (3.265,77)
Máquinas e Equipamentos		R$ 68.866,52	R$ 68.485,16
Maquinas e Equipamentos		R$ 210.247,32	R$ 225.797,32
(-) (-) Deprec.Acum. Maquinas e Equip.		R$ (142.215,43)	R$ (158.146,79)
Equipamentos de Comunicação		R$ 5.829,39	R$ 5.829,39
(-) (-) Deprec.Acum. Equip.Comunicacao		R$ (4.994,76)	R$ (4.994,76)
Equipamentos de Informática		R$ 12.168,71	R$ 27.183,06
Equipamentos de Informatica		R$ 356.831,83	R$ 369.903,34
(-) (-) Deprec.Acum. Equip. de Informatica		R$ (344.663,12)	R$ (342.720,28)
Móveis e Utensílios		R$ 81.671,47	R$ 79.334,71
Móveis e Utensilios		R$ 329.003,24	R$ 338.251,71
(-) (-) Deprec.Acum.Moveis e Utensilios		R$ (247.331,77)	R$ (258.917,00)
Direito de Uso de Software		R$ 36.852,57	R$ 25.691,69
Direito de Uso de Software		R$ 320.823,58	R$ 320.823,58
(-) (-) Amort.Acum. Software		R$ (283.971,01)	R$ (295.131,89)
Veículos		R$ 312.564,42	R$ 241.700,97
Veículos		R$ 746.882,95	R$ 746.882,95
(-) (-) Deprec.Acum. Veiculos		R$ (530.014,63)	R$ (600.878,08)
Veículos - Leasing		R$ 95.696,10	R$ 95.696,10
Imobilizado em Andamento		R$ 0,00	R$ 0,00
Projetos		R$ 1.432.410,90	R$ 0,00
Projetos Novos Produtos		R$ 1.432.410,90	R$ 0,00
Passivo		R$ 22.421.738,34	R$ 26.678.150,64
Passivo Circulante		R$ 6.310.801,03	R$ 10.311.301,99
Fornecedores Matriz		R$ 441.043,68	R$ 1.549.889,56
Fornecedores Mercado Interno		R$ 441.043,68	R$ 725.894,84
Fornecedores Mercado Interno		R$ 441.043,68	R$ 725.894,84
Fornecedores Mercado Externo		R$ 0,00	R$ 823.994,72

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 70.B4.8A.33.76.FD.8E.9B.AC.1D.3A.BD.CA.F4.A6.6F.C0.EC.52.7B-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Prova de Autenticidade válida até 08/01/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/10/2024 15:22:44 que o documento de hash (SHA-256)
3dad66c23691c066cacb8be0691decb075146fb5716a2f1b29de6ee0904972f3 foi validado em 10/10/2024 15:20:31 através da transação blockchain
0x7a91bdb5982297a4bdafbf053fffb1870efbb3aa0e6e65d0f8da8372719d49e2d e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (RID 237024).

Prov.Administrativo.08642024 - Anexo: 9 Balanco Patrimonial 2023 Val. 08.01.2025.pdf (7/28)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	75.014.167/0001-00
Número de Ordem do Livro:	47		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Fornecedores Mercado Externo		R$ 0,00	R$ 823.994,72
Emprestimos e Financiamentos Matriz		R$ 67.865,47	R$ 247.320,49
Emprestimos Bancários		R$ 65.020,25	R$ 247.320,49
Emprestimos e Financiamentos		R$ 0,00	R$ 22.600,00
Emprestimo Banco Itau - CP		R$ 65.020,25	R$ 0,00
(-) Juros s/ empréstimos		R$ 0,00	R$ (256.689,41)
Emprestimo Banco Bradesco - CP		R$ 0,00	R$ 481.409,90
Financiamentos		R$ 2.845,22	R$ 0,00
Financiamento de Veículos		R$ 2.845,22	R$ 0,00
Obrigações Trabalhistas Matriz		R$ 46.319,35	R$ 146.372,79
Obrigações Trabalhistas		R$ 18.977,61	R$ 66.743,13
13º Salário a Pagar - P.N.		R$ 0,00	R$ 11.305,18
Salários a Pagar - P.N.		R$ 18.927,61	R$ 55.437,95
Indenizações Trabalhistas a Pagar - P.N.		R$ 50,00	R$ 0,00
Encargos Trabalhistas		R$ 27.341,74	R$ 79.629,66
INSS s/ Folha de Pagamento a Recolher - P.N.		R$ 13.123,39	R$ 73.544,02
FGTS a Recolher - P.N.		R$ 0,00	R$ 6.085,64
IRRF Folha Pgto. a Recolher		R$ 14.218,35	R$ 0,00
Obrigações Tributárias Matriz		R$ 5.594.167,19	R$ 6.843.658,12
Obrigações Tributárias Matriz		R$ 5.594.167,19	R$ 6.843.658,12
ISS a Pagar		R$ 0,72	R$ 0,00
ICMS - Apuração - P.N.		R$ 2.086.680,73	R$ 2.771.712,28
PIS - Apuração		R$ 0,00	R$ 86.925,93
COFINS - Apuração		R$ 0,00	R$ 415.401,68
IRRF s/ Serviços de Terceiros		R$ 145,33	R$ 2.117,16
PCC s/ Serviços de Terceiros		R$ 436,67	R$ 4.008,27
(-) ISS s/ Serviços de Terceiros		R$ (572,73)	R$ 19,39
INSS s/ Serviços de Terceiros		R$ 472,79	R$ 38,50
Parcelamento ICMS		R$ 178.127,82	R$ 0,00
ICMS DIFAL a pagar		R$ 308.554,46	R$ 705.222,92
Parcelamento INSS		R$ 132.236,06	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 70.B4.8A.33.76.FD.8E.9B.AC.1D.3A.BD.CA.F4.A6.6F.C0.EC.52.7B-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Prova de Autenticidade válida até 08/01/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/10/2024 15:22:44 que o documento de hash (SHA-256)
3dad66c23691c066cacb8be0691decb075146fb5716a2f1b29de6ee0904972f3 foi validado em 10/10/2024 15:20:31 através da transação blockchain
0x7a91bdb5982297a4bdafbf053fffb1870efbb3aa0e6e65d0f68af8727f949e2d e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (RID 237024).

Proc Administrativo 08662024 - Anexo 9 Balanco Patrimonial 2023 Val 08 01 2025.pdf (8/28)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	75.014.167/0001-00
Número de Ordem do Livro:	47
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Outros Impostos a Recolher		R$ 309.694,22	R$ 0,00
IRPJ a Recolher		R$ 1.848.616,44	R$ 2.070.063,62
CSLL a Recolher		R$ 729.774,68	R$ 788.148,37
Parcelamentos de Impostos		R$ 75.321,55	R$ 1.367.252,11
Parcelamentos de Impostos		R$ 75.321,55	R$ 1.367.252,11
Parcelamento - ICMS		R$ 31.303,86	R$ 762.007,86
Parcelamento - INSS		R$ 0,00	R$ 489.391,79
Parcelamento - IRRF		R$ 10.494,24	R$ 2.140,56
Parcelamento - PERT CP		R$ 33.523,45	R$ 90.887,86
Parcelamento - Honorários		R$ 0,00	R$ 22.824,04
Obrigações Diversas		R$ 21.292,59	R$ 41.947,28
Outras Obrigações		R$ 1.836,11	R$ 2.877,31
Outras Obrigações		R$ 1.836,11	R$ 0,00
Remessa de Mercadorias para Troca		R$ 0,00	R$ 2.877,31
Adiantamentos		R$ 19.456,48	R$ 39.069,97
Adiantamento de Clientes		R$ 19.456,48	R$ 39.069,97
Provisões Matriz		R$ 64.791,20	R$ 114.861,64
Provisões Trabalhistas Matriz		R$ 64.791,20	R$ 114.861,64
Provisão Férias		R$ 44.935,56	R$ 85.208,94
Provisão INSS Férias		R$ 16.246,79	R$ 22.836,02
Provisão FGTS Férias		R$ 3.608,85	R$ 6.816,68
Passivo Exigível a Longo Prazo		R$ 7.302.072,55	R$ 6.237.068,98
Empréstimos / Financiamentos LP Matriz		R$ 4.709.447,70	R$ 4.904.174,82
Empréstimos Bancários LP		R$ 4.559.447,70	R$ 4.904.174,82
Emprestimo Banco Bradesco - LP		R$ 0,00	R$ 866.537,82
Inovacred - Fomento PR - LP		R$ 2.828.197,70	R$ 2.306.387,00
Emprestimo SICOOB - LP		R$ 1.731.250,00	R$ 1.731.250,00
Emprestimos de Terceiros		R$ 150.000,00	R$ 0,00
Emprestimos de Terceiros - LP		R$ 150.000,00	R$ 0,00
Parcelamento Tributos Matriz LP		R$ 2.592.624,85	R$ 1.332.894,16
Parcelamento Tributos Federais LP		R$ 2.592.624,85	R$ 0,00
Parcelamento - PERT LP		R$ 508.875,47	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 70.B4.8A.33.76.FD.8E.9B.AC.1D.3A.BD.CA.F4.A6.6F.C0.EC.52.7B-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Prova de Autenticidade válida até 08/01/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/10/2024 15:22:44 que o documento de hash (SHA-256)
3dad66c23691c066cacb8be0691decb075146fb5716a2f1b29de6ee0904972f3 foi validado em 10/10/2024 15:20:31 através da transação blockchain
0x7a91bdb5982297a4bdafbf053fffb1870efbb3aa0e6e65d0f8da8372719496218 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (nº 237024).

Prov_Administrativo_08620024 - Anexo: 9_Balanco_Patrimonial_2023_Val_08_01_2025.pdf (9/28)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	75.014.167/0001-00
Número de Ordem do Livro:	47
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Parcelamento - ICMS LP		R$ 856.274,88	R$ 0,00
Parcelamento - INSS LP		R$ 1.111.021,46	R$ 0,00
Parcelamento - IRRF LP		R$ 116.453,04	R$ 0,00
Parcelamento Tributos Estaduais		R$ 0,00	R$ 1.332.894,16
Parcelamentos LP		R$ 0,00	R$ 1.332.894,16
Patrimônio Líquido		R$ 7.883.244,96	R$ 8.716.144,70
Capital Social Matriz		R$ 5.000.184,00	R$ 5.000.184,00
Capital Social Matriz		R$ 5.000.184,00	R$ 5.000.184,00
Capital Social		R$ 5.000.184,00	R$ 5.000.184,00
Resultados Acumulados Matriz		R$ 4.883.060,96	R$ 5.315.960,70
Reserva de Lucros		R$ 4.883.060,96	R$ 5.315.960,70
Lucros Acumulados		R$ 2.421.642,00	R$ 2.883.060,96
Lucro do Exercício		R$ 2.461.418,96	R$ 2.432.899,74
(-) Lucros Distribuidos		R$ (2.000.000,00)	R$ (1.600.000,00)
(-) Lucros Distribuidos		R$ (2.000.000,00)	R$ (1.600.000,00)
(-) Distribuição de Dividendos - Nunesfarma		R$ (2.000.000,00)	R$ (1.600.000,00)
Contas de Compensação		R$ 925.619,80	R$ 1.413.634,97
Contas de Compensação		R$ 0,00	R$ 0,00
Contas de Compensação		R$ 925.619,80	R$ 1.413.634,97
Contas de Compensação		R$ 925.619,80	R$ 1.413.634,97
Transitória SCP		R$ 925.619,80	R$ 1.413.634,97

Prova de Autenticidade válida até 08/01/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/10/2024 15:22:44 que o documento de hash (SHA-256)
3dad66c23691c066cacb8be0691decb075146fb5716a2f1b29de6ee0904972f3 foi validado em 10/10/2024 15:20:31 através da transação blockchain
0x7a91bdb5982297a4bdafbf053fffb1870efb03aa0e65bd7e6a4e72f1045e2dfe pode ser verificada em https://www.dautin.com/FileCheck (NUP: 287624)

Proc. Administrativo 086/2024 - Anexo 9 Balanco Patrimonial 2023 - Val. 08.01.2025.pdf (10/28)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	75.014.167/0001-00
Número de Ordem do Livro:	47
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 24.058.992,54	R$ 31.220.466,15
Vendas Matriz		R$ 24.058.992,54	R$ 31.194.471,75
Vendas Matriz - Marketplace		R$ 0,00	R$ 25.994,40
(-) DEDUÇÕES		R$ (3.495.238,81)	R$ (9.085.195,05)
(-) Devoluções de Vendas Matriz		R$ (915.334,58)	R$ (1.422.591,13)
(-) ICMS Matriz		R$ (2.204.188,58)	R$ (4.503.236,01)
(-) ICMS DIFAL- São Paulo		R$ (343.391,48)	R$ (2.880,27)
(-) PIS sobre Faturamento Matriz		R$ (5.790,71)	R$ (554.752,23)
(-) COFINS sobre Faturamento Matriz		R$ (26.533,46)	R$ (2.601.735,41)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 20.563.753,73	R$ 22.135.271,10
(-) CUSTOS		R$ (9.679.387,55)	R$ (7.502.011,56)
(-) CUSTOS MERCADORIA VENDIDA - CMV		R$ (6.358.587,60)	R$ (6.661.135,22)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R$ (6.358.587,60)	R$ (6.661.135,22)
(-) CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO		R$ (3.320.799,95)	R$ (840.876,34)
(-) Embalagens		R$ (440,00)	R$ (0,00)
(-) Materiais de Consumo		R$ (34.531,75)	R$ (42.570,60)
(-) Perdas por Deterioração/Obsolescência de Estoque		R$ (855.327,60)	R$ (637.173,36)
(-) Material de Consumo - Laboratorio		R$ (1.433,09)	R$ (7.076,26)
(-) Recuperação PIS Entradas		R$ 11.272,44	R$ 12.484,59
(-) Recuperação COFINS Entradas		R$ 51.919,20	R$ 57.502,74
(-) Destinação de Residuos Laboratorio		R$ (6.215,25)	R$ (5.684,19)
(-) Ajustes de Inventário		R$ (2.486.043,90)	R$ (218.359,26)
LUCRO BRUTO		R$ 10.884.366,18	R$ 14.633.259,54
(-) RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		R$ (10.717.414,75)	R$ (11.411.067,93)
(-) DESPESAS COMERCIAIS / VENDAS		R$ (2.228.164,11)	R$ (2.755.294,23)
(-) Hotéis em Viagens		R$ (13.924,51)	R$ (27.824,43)
(-) Taxi em Viagens		R$ (346,45)	R$ (5.738,34)
(-) Locação de veículos em Viagens		R$ (1.124,76)	R$ (1.234,54)
(-) Outras Despesas de Viagens		R$ (0,00)	R$ (142,19)
(-) Visto Viagens		R$ (0,00)	R$ (447,14)
(-) Seguro de Viagem		R$ (0,00)	R$ (619,11)
(-) Combustível em Viagens		R$ (12.108,93)	R$ (4.435,55)
(-) Alimentação em Viagens		R$ (5.351,76)	R$ (13.891,07)
(-) Passagens de avião em Viagens		R$ (5.372,46)	R$ (87.663,59)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 70.B4.8A.33.76.FD.8E.9B.AC.1D.3A.BD.CA.F4.A6.6F.C0.EC.52.7B-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Prova de Autenticidade válida até 08/01/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/10/2024 15:22:44 que o documento de hash (SHA-256)
3dad66c23691c066cacb8be0691decb075146fb5716a2f1b29de6ee0904972f3 foi validado em 10/10/2024 15:20:31 através da transação blockchain
0x7a91bdb5982297a4bdafbf053fffb1870efb03aa0e03d8f1e6a1e72f1045e2efe pode ser verificada em https://www.dautin.com/FileCheck (NUP: 267624)

Proc. Administrativo 086/2024 - Anexo 9 - Balanco Patrimonial 2023 - Vol. 08.01.2025.pdf (11/28)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	75.014.167/0001-00
Número de Ordem do Livro:	47
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Passagens de ônibus em Viagens		R$ (0,00)	R$ (243,06)
(-) Pedágio em Viagens		R$ (3.561,20)	R$ (3.473,52)
(-) Estacionamento em Viagens		R$ (446,00)	R$ (989,90)
(-) Salários - Comercial		R$ (19.463,46)	R$ (0,00)
(-) Medicina do Trabalho - Comercial		R$ (786,00)	R$ (0,00)
(-) Benefício Vale Refeição - Comercial		R$ (667,49)	R$ (441,00)
(-) (-) Ressarcimento Vale Refeição - Comercial		R$ 150,00	R$ (0,00)
(-) Auxílio Educação - Comercial		R$ (5.882,87)	R$ (3.306,00)
(-) Plano de saúde - Comercial		R$ (22.687,05)	R$ (21.436,85)
(-) Benefício Lanche - Comercial		R$ (0,00)	R$ (5.887,18)
(-) Gratificações - Comercial		R$ (141.700,00)	R$ (0,00)
(-) Treinamentos - Comercial		R$ (5.659,84)	R$ (1.289,00)
(-) Uniformes - Comercial		R$ (1.537,20)	R$ (1.956,95)
(-) Plano Odontológico - Comercial		R$ (180,88)	R$ (193,68)
(-) Mérito / Prêmios - Comercial		R$ (58.899,22)	R$ (0,00)
(-) Despesas com Terceiros - Comercial		R$ (1.312.507,50)	R$ (1.712.000,00)
(-) Horas Extras - Comercial		R$ (1.285,31)	R$ (0,00)
(-) INSS - Comercial		R$ (6.521,18)	R$ (0,00)
(-) FGTS - Comercial		R$ (1.666,62)	R$ (0,00)
(-) Promoções / Publicidade / Propaganda / Anuncios		R$ (5.515,34)	R$ (27.560,16)
(-) Amostras		R$ (3.222,33)	R$ (2.062,70)
(-) Brindes		R$ (750,87)	R$ (2.918,13)
(-) Participação de Feiras		R$ (719,00)	R$ (103.219,36)
(-) Transporte Terrestre		R$ (426.111,06)	R$ (525.760,01)
(-) Transporte Aéreo		R$ (16.963,43)	R$ (0,00)
(-) Serviços de entregas		R$ (1.401,10)	R$ (3.399,40)
(-) Táxi na Cidade - COM		R$ (139,16)	R$ (104,32)
(-) Estacionamentos		R$ (138,00)	R$ (121,50)
(-) Armazem Terceirizado		R$ (153.762,48)	R$ (58.100,27)
(-) Seguro Garantia		R$ (0,00)	R$ (26.373,07)
(-) Bonificações		R$ 2.089,35	R$ (128.484,02)
(-) Desconto farmácia		R$ 0,00	R$ 16.021,81
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (8.595.008,25)	R$ (8.894.476,12)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 70.B4.8A.33.76.FD.8E.9B.AC.1D.3A.BD.CA.F4.A6.6F.C0.EC.52.7B-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Prova de Autenticidade válida até 08/01/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/10/2024 15:22:44 que o documento de hash (SHA-256)
3dad66c23691c066cacb8be0691decb075146fb5716a2f1b29de6ee0904972f3 foi validado em 10/10/2024 15:20:31 através da transação blockchain
0x7a91bdb5982297a4bdafbf053fffb1870efb03aa0e65bd7e6a4e72f1045e2dfe pode ser verificada em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 267624)

Prova Administrativo 086/2024 - Anexo 9 Balanco Patrimonial 2023 - Val 08.01.2025.pdf (12/28)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	75.014.167/0001-00
Número de Ordem do Livro:	47
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Representação Comercial		R$ (151.366,43)	R$ (196.781,24)
(-) INSS sobre férias - Administrativo		R$ (8.995,00)	R$ (6.589,23)
(-) FGTS sobre férias - Administrativo		R$ (2.685,04)	R$ (3.207,83)
(-) Salário - Administrativo		R$ (326.960,69)	R$ (383.460,66)
(-) 13º Salário - Administrativo		R$ (29.434,62)	R$ (48.873,44)
(-) INSS sobre 13º salário - Administrativo		R$ (7.888,47)	R$ (11.761,26)
(-) FGTS sobre 13º salário - Administrativo		R$ (2.354,76)	R$ (1.760,94)
(-) Indenizações Rescisórias - Administrativo		R$ (0,00)	R$ (2.034,13)
(-) Medicina do Trabalho - Administrativo		R$ (2.740,72)	R$ (1.092,36)
(-) Benefício Vale Transporte - Administrativo		R$ (0,00)	R$ (4.287,27)
(-) Benefício Vale Refeição - Administrativo		R$ (15.432,80)	R$ (31.003,90)
(-) Ressarcimento Vale Refeição - Administrativo		R$ 960,00	R$ 2.940,00
(-) Plano de saúde - Administrativo		R$ (30.754,32)	R$ (24.935,80)
(-) Seguro de Vida - Administrativo		R$ (2.094,68)	R$ (2.434,42)
(-) Benefício Lanche - Administrativo		R$ (0,00)	R$ (140,00)
(-) Gratificações - Administrativo		R$ (125.180,00)	R$ (0,00)
(-) Treinamentos - Administrativo		R$ (130,00)	R$ (78.226,79)
(-) Uniformes - Administrativo		R$ (680,00)	R$ (9.333,48)
(-) Indenizações Trabalhistas - Administrativo		R$ (0,00)	R$ (15.958,58)
(-) Gratificações Projetos - Administrativo		R$ (0,00)	R$ (169.500,00)
(-) Plano Odontológico - Administrativo		R$ (6.057,85)	R$ (5.321,16)
(-) Serviços de Terceiros PJ		R$ (48.874,24)	R$ (194.108,82)
(-) Serviços Terceirizados		R$ (3.459,90)	R$ (0,00)
(-) Consultoria		R$ (0,00)	R$ (150.851,52)
(-) Manutenção de Maquinas e Equipamentos		R$ (17.456,00)	R$ (13.727,50)
(-) Serviços de Terceiros PF		R$ (0,00)	R$ (1.500,00)
(-) Despesas com Terceiros - Administrativo		R$ (875.005,00)	R$ (1.108.000,00)
(-) Contabilidade		R$ (89.120,60)	R$ (74.025,00)
(-) Advogado		R$ (240.683,81)	R$ (209.005,58)
(-) Custas Processuais		R$ (88.059,90)	R$ (20.022,98)
(-) Horas Extras - Administrativo		R$ (451,21)	R$ (19.827,20)
(-) Cartório		R$ (1.139,37)	R$ (268,83)

Prova de Autenticidade válida até 08/01/2025

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 70.B4.8A.33.76.FD.8E.9B.AC.1D.3A.BD.CA.F4.A6.6F.C0.EC.52.7B-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/10/2024 15:22:44 que o documento de hash (SHA-256)
3dad66c23691c066cacb8be0691decb075146fb5716a2f1b29de6ee0904972f3 foi validado em 10/10/2024 15:20:31 através da transação blockchain
0x7a91bdb5982297a4bdafbf053fffb1870efb03aa0e65bd7e6a4e72f4045e2dfe pode ser verificada em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 267624)

Prove Administrativo 086/2024 - Anexo 9 Balanco Patrimonial 2023 Val 08.01.2025.pdf (13/28)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	75.014.167/0001-00
Número de Ordem do Livro:	47
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Certidões e documentos		R$ (5.276,98)	R$ (4.153,33)
(-) Correio (não entregas)		R$ (8.472,20)	R$ (12.345,90)
(-) Despesas diversas diretoria		R$ (17.001,48)	R$ (12.051,97)
(-) Táxi na Cidade - ADM		R$ (128,56)	R$ (0,00)
(-) Adicionais Salários - Administrativo		R$ (0,00)	R$ (854,45)
(-) Hotéis em Viagens		R$ (6.623,60)	R$ (0,00)
(-) Taxi em Viagens		R$ (7.236,91)	R$ (0,00)
(-) Outras despesas de Viagem		R$ (4.881,64)	R$ (1.641,00)
(-) Combustível em Viagens		R$ (270,00)	R$ (0,00)
(-) Alimentação em Viagens		R$ (13.789,38)	R$ (0,00)
(-) Passagens de avião em Viagens		R$ (41.286,65)	R$ (0,00)
(-) Estacionamento em Viagens		R$ (313,50)	R$ (0,00)
(-) Combustível		R$ (13.498,40)	R$ (13.967,60)
(-) Manutenção veículos		R$ (16.844,41)	R$ (14.491,36)
(-) IPVA		R$ (6.658,97)	R$ (6.513,43)
(-) Licenciamento		R$ (519,00)	R$ (363,76)
(-) Seguros Veículos		R$ (24.411,74)	R$ (25.961,95)
(-) Estacionamentos		R$ (98,00)	R$ (0,00)
(-) INSS - Administrativo		R$ (352.335,59)	R$ (213.569,12)
(-) Despesas Indedutiveis		R$ (103.901,74)	R$ (93.824,84)
(-) Medicamentos		R$ (150,26)	R$ (256,53)
(-) Depreciação		R$ (143.616,14)	R$ (158.853,88)
(-) Amortização		R$ (879.607,26)	R$ (1.443.571,78)
(-) Doações		R$ (50.960,51)	R$ (70.502,24)
(-) FGTS - Administrativo		R$ (24.838,96)	R$ (51.416,17)
(-) ICMS - Outros Debitos		R$ (26.089,33)	R$ (54.648,98)
(-) Taxas de Expediente		R$ (6.356,89)	R$ (4.121,73)
(-) Impostos e Taxas		R$ (11.390,40)	R$ (19.969,55)
(-) Outros Impostos e Taxas		R$ (0,00)	R$ (135.460,04)
(-) Anvisa		R$ (19.971,96)	R$ (73.762,32)
(-) CRF Nunes		R$ (3.846,95)	R$ (4.525,82)
(-) CRF Farmacêutico		R$ (923,24)	R$ (1.313,75)
(-) Associações de classe		R$ (3.647,16)	R$ (12.649,92)
(-) Férias - Administrativo		R$ (43.772,38)	R$ (97.990,13)

Prova de Autenticidade válida até 08/01/2025

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 70.B4.8A.33.76.FD.8E.9B.AC.1D.3A.BD.CA.F4.A6.6F.C0.EC.52.7B-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/10/2024 15:22:44 que o documento de hash (SHA-256)
3dad66c23691c066cacb8be0691decb075146fb5716a2f1b29de6ee0904972f3 foi validado em 10/10/2024 15:20:31 através da transação blockchain
0x7a91bdb5982297a4bdafbf053fffb1870efb03aa0e65bd7e6a1e72f1045e2dfe pode ser verificada em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 267624)

Prove Administrativo 086/2024 - Anexo 9 Balanco Patrimonial 2023 - Val...08.01.2025.pdf (14/28)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	75.014.167/0001-00
Número de Ordem do Livro:	47
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Multas veículos		R$ (933,57)	R$ (1.197,44)
(-) Multas atraso de entregas		R$ (124.434,72)	R$ (112.833,22)
(-) Multas atraso impostos e taxas		R$ (297.028,38)	R$ (112.657,94)
(-) Multas bancárias		R$ (0,00)	R$ (27,96)
(-) Aluguel Ocupação		R$ (96.720,00)	R$ (25.315,56)
(-) Pro Labore		R$ (0,00)	R$ (298.000,00)
(-) Plano de Saúde Sócios		R$ (80.817,29)	R$ (97.905,24)
(-) Condomínio Ocupação		R$ (13.578,00)	R$ (14.324,63)
(-) IPTU e Taxas Ocupação		R$ (42.488,16)	R$ (48.309,46)
(-) Manutenção e Reparos Ocupação		R$ (74.282,72)	R$ (95.584,99)
(-) Serviços de Jardinagem		R$ (1.320,00)	R$ (990,00)
(-) Energia elétrica		R$ (30.334,36)	R$ (13.878,89)
(-) Serviços de Motoboy		R$ (1.074,02)	R$ (1.005,43)
(-) Confecção de Crachás		R$ (112,00)	R$ (763,80)
(-) Manutenção de Softwares		R$ (80.953,81)	R$ (85.856,92)
(-) Assinatura de Jornais e Revistas / Livros		R$ (16.988,43)	R$ (3.642,17)
(-) Endomarketing		R$ (2.159,90)	R$ (690,98)
(-) Serviço de divulgação de licitações		R$ (36.834,62)	R$ (65.628,48)
(-) Festas de Congraçamento		R$ (19.043,32)	R$ (16.570,76)
(-) Água / Esgoto		R$ (5.129,31)	R$ (4.728,12)
(-) Despesas Com Manutenção		R$ (0,00)	R$ (930,00)
(-) Telefone		R$ (14.187,28)	R$ (11.524,71)
(-) Alarme		R$ (2.393,33)	R$ (5.068,64)
(-) Internet		R$ (1.798,80)	R$ (2.534,80)
(-) Manutenção Informática		R$ (37.551,00)	R$ (41.904,00)
(-) Despesas com papel		R$ (1.075,00)	R$ (1.115,00)
(-) Despesas com toner		R$ (11.470,04)	R$ (13.189,04)
(-) Material de escritório		R$ (9.506,67)	R$ (9.943,61)
(-) Material Gráfico		R$ (27.386,54)	R$ (31.534,31)
(-) Materiais de Informática		R$ (11.004,94)	R$ (16.783,97)
(-) Bens de Pequeno Valor		R$ (190,82)	R$ (8.374,45)
(-) Copa		R$ (3.293,06)	R$ (7.034,00)
(-) Cozinha		R$ (4.394,17)	R$ (1.721,56)
(-) Material de limpeza		R$ (4.025,37)	R$ (5.597,26)

Prova de Autenticidade válida até 08/01/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/10/2024 15:22:44 que o documento de hash (SHA-256)
3dad66c23691c066cacb8be0691decb075146fb5716a2f1b29de6ee0904972f3 foi validado em 10/10/2024 15:20:31 através da transação blockchain
0x7a91bdb5982297a4bdafbf053fffb1870efb03aa0e65bd7e6a1e72f1045e2dfe pode ser verificada em https://www.dautin.com/FileCheck (NUP: 267624)

Prove Administrativo 086/2024 - Anexo 9 Balanco Patrimonial 2023 - Vol. 08.01.2025.pdf (15/28)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	75.014.167/0001-00
Número de Ordem do Livro:	47
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Serviços de Limpeza/Conservação		R$ (49.141,69)	R$ (54.413,56)
(-) Juros Pagos		R$ (2.442.874,11)	R$ (822.819,92)
(-) Variação Cambial Passiva de Operação não Liquidada		R$ (0,00)	R$ (4.190,44)
(-) Descontos Concedidos		R$ (191,88)	R$ (46,44)
(-) Variação Cambial Passiva de Operação Liquidada		R$ (59.868,42)	R$ (41.927,82)
(-) Despesas Bancárias		R$ (14.043,09)	R$ (17.196,52)
(-) IOF		R$ (7.330,10)	R$ (5.140,06)
(-) Outras Despesas Operacionais		R$ (2.232,00)	R$ (0,00)
(-) Perdas no Recebimento de Créditos		R$ (1.050,00)	R$ (242.686,71)
(-) Hotéis em Viagens - Lei do Bem		R$ (20.938,30)	R$ (44.554,67)
(-) Passagens de avião em Viagens - Lei do Bem		R$ (83.885,06)	R$ (101.937,95)
(-) Manutenção de Softwares - Lei do Bem		R$ (11.237,40)	R$ (9.100,00)
(-) Manutenção de Maquinas e Equipamentos - Lei do Bem		R$ (29.916,90)	R$ (23.185,10)
(-) Serviços de Terceiros PJ - Lei do Bem		R$ (89.401,51)	R$ (224.508,30)
(-) Consultoria - Lei do Bem		R$ (38.525,00)	R$ (126.785,00)
(-) Anvisa - Lei do Bem		R$ (244.329,95)	R$ (171.488,60)
(-) Taxas de Expediente - Lei do Bem		R$ (792,53)	R$ (0,00)
(-) Registro de Marcas - Lei do Bem		R$ (16.440,00)	R$ (3.210,00)
(-) Material Gráfico - Lei do Bem		R$ (0,00)	R$ (3.990,00)
(-) Depreciação - Lei do Bem		R$ (0,00)	R$ (3.717,96)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas - Lei do Bem		R$ (318.556,94)	R$ (66.979,78)
(-) Associações de classe - Lei do Bem		R$ (6.960,00)	R$ (13.561,01)
(-) Materiais de Informática - Lei do Bem		R$ (6.480,04)	R$ (1.502,83)
(-) Bonificações - Lei do Bem		R$ (73,36)	R$ (0,00)
(-) Contabilidade/Auditoria - Lei do Bem		R$ (46.260,00)	R$ (0,00)
(-) Amortizações e Depreciações		R$ (11.696,07)	R$ (0,00)
(-) Material de Consumo - Laboratorio - Lei do Bem		R$ (48.552,22)	R$ (78.091,26)
(-) Participação de Feiras - Lei do Bem		R$ (76.560,00)	R$ (142.272,40)
(-) Alimentação em Viagens - Lei do Bem		R$ (124,86)	R$ (11.094,33)
(-) Taxi em Viagens - Lei do Bem		R$ (271,59)	R$ (945,67)
(-) Locação de veículos em Viagens - Lei do Bem		R$ (0,00)	R$ (4.550,78)
(-) Outras despesas de Viagem - Lei do		R$ (0,00)	R$ (8.539,20)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 70.B4.8A.33.76.FD.8E.9B.AC.1D.3A.BD.CA.F4.A6.6F.C0.EC.52.7B-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Prova de Autenticidade válida até 08/01/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/10/2024 15:22:44 que o documento de hash (SHA-256)
3dad66c23691c066cacb8be0691decb075146fb5716a2f1b29de6ee0904972f3 foi validado em 10/10/2024 15:20:31 através da transação blockchain
0x7a91bdb5982297a4bdafbf053fffb1870efb03aa0e65bd7e6a1e72f1045e2dfe pode ser verificada em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 267624)

Proc Administrativo 086/2024 - Anexo 9 Balanco Patrimonial 2023 - Vol 08.01.2025.pdf (16/28)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	75.014.167/0001-00
Número de Ordem do Livro:	47
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Bem			
(-) Despesas com Terceiros - Lei do Bem		R$ (0,00)	R$ (165.000,00)
(-) Treinamentos - Comercial - Lei do Bem		R$ (0,00)	R$ (22.991,00)
(-) Promoções / Publicidade / Propaganda / Anuncios - Lei do Bem		R$ (0,00)	R$ (7.000,00)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS		R$ 105.757,61	R$ 238.702,42
Outras Receitas		R$ 4.128,89	R$ 6.252,08
Aluguel		R$ 125.856,00	R$ 104.880,00
(-) (-) Comissão Aluguel		R$ (12.585,60)	R$ (4.195,20)
(-) (-) PIS sobre Aluguel		R$ (2.076,60)	R$ (1.730,50)
(-) (-) COFINS sobre Aluguel		R$ (9.565,08)	R$ (7.970,90)
(-) Recuperação PIS/ COFINS Entradas		R$ 0,00	R$ 240.058,72
(-) Salários - Lei do Bem		R$ (0,00)	R$ (101.394,31)
(-) Impostos e Taxas - Lei do Bem		R$ (0,00)	R$ (2.372,34)
(-) Recuperação PIS/ COFINS Entradas - Lei do Bem		R$ 0,00	R$ 5.174,87
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 166.951,43	R$ 3.222.191,61
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 136.293,50	R$ 58.026,31
(-) Descontos Obtidos		R$ 72.365,53	R$ (37.587,54)
Variação Cambial Ativa de Operação Liquidada		R$ 57.526,40	R$ 33.063,80
Juros Recebidos		R$ 6.377,45	R$ 16.405,36
Rendimento Aplicação Financeira		R$ 24,12	R$ 46.144,69
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO		R$ 303.244,93	R$ 3.280.217,92
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		R$ 303.244,93	R$ 3.280.217,92
(-) PROVISÕES PARA IR E CSLL		R$ 2.158.174,03	R$ (847.318,18)
(-) Provisão para Contribuição Social - Corrente		R$ (0,00)	R$ (162.230,14)
(-) Provisão para Contribuição Social - Diferido		R$ 571.281,36	R$ (69.527,21)
(-) Provisão para Imposto de Renda - Corrente		R$ (0,00)	R$ (422.429,70)
(-) Provisão para Imposto de Renda - Diferido		R$ 1.586.892,67	R$ (193.131,13)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 2.461.690,55	R$ 2.432.899,74

Prova de Autenticidade válida até 08/01/2025

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 70.B4.8A.33.76.FD.8E.9B.AC.1D.3A.BD.CA.F4.A6.6F.C0.EC.52.7B-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/10/2024 15:22:44 que o documento de hash (SHA-256)
3dad66c23691c066cacb8be0691decb075146fb5716a2f1b29de6ee0904972f3 foi validado em 10/10/2024 15:20:31 através da transação blockchain
0x7a91bdb5982297a4bdafbf053fffb1870efb03aa0e03d0f1e6a1e72f1045e2dfe pode ser verificada em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 267624)

Prove Administrativo 086/2024 - Anexo 9 - Balanco Patrimonial 2023 - Val 08.01.2025.pdf (17/28)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNP	75.014.167/0001-00	Número de Ordem do Livro:	47
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R$)
	Capital Social (R$)	Lucros Acumulados (R$)	Lucro do Exercício (R$)	Distribuição de Dividendos - Nunesfarma (R$)	
Saldo Inicial em 01.01.2023	5.000.184,00	2.421.642,00	2.461.418,96	(-)2.000.000,00	7.883.244,96
Lucro Líquido		461.418,96	(-)28.519,22	400.000,00	832.899,74
Saldo Final em 31.12.2023	5.000.184,00	2.883.060,96	2.432.899,74	(-)1.600.000,00	8.716.144,70
Notas					

Prova de Autenticidade válida até 08/01/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/10/2024 15:22:44 que o documento de hash (SHA-256)
3dad66c23691c066cacb8be0691decb075146fb5716a2f1b29de6ee0904972f3 foi validado em 10/10/2024 15:20:31 através da transação blockchain
0x7a91bdb5982297a4bdafbf053fffb1870efbb3aa06655d97c6a187211b4962fd e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/check (NID-257b24)

Proc. Administrativo 08/2024 - Anexo: 9_Balanco_Patrimonial_2023___Val__08_01_2025.pdf (18/28)

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS GENESYS SCP		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	75.014.167/0001-00
Número de Ordem do Livro:	7	SCP:	31620926000103
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS GENESYS SCP
NIRE	
CNPJ	75.014.167/0001-00
Número de Ordem	7
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	CURITIBA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	04/07/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	10545

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS GENESYS SCP
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	7
Quantidade total de linhas do arquivo digital	10545
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número ED.86.85.9E.FC.F4.5C.3C.29.39.2E.10.C1.DE.6A.77.B8.B6.57.AF-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Prova de Autenticidade válida até 08/01/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/10/2024 15:22:44 que o documento de hash (SHA-256)
3dad66c23691c066cacb8be0691decb075146fb5716a2f1b29de6ee0904972f3 foi validado em 10/10/2024 15:20:31 através da transação blockchain
0x7a91bdb5982297a4bdafbf053fffb1870efbb3aa0695d0756ca1872104d962de e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 287024)

Proc. Administrativo 086/2024 | Anexo: 9 Balanco Patrimonial 2023 - Vol. 08 01 2025.pdf (19/28)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS GENESYS SCP		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	75.014.167/0001-00
Número de Ordem do Livro:	7	SCP:	31620926000103
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R$ 1.095.535,95	R$ 1.426.017,10
Ativo Circulante		R$ 80.419,40	R$ 12.382,13
Clientes		R$ 0,00	R$ 0,00
Clientes		R$ 67.644,06	R$ 10,88
Clientes a Receber		R$ 67.644,06	R$ 10,88
Clientes SCP		R$ 67.644,06	R$ 10,88
Tributos a Recuperar		R$ 0,00	R$ 0,00
Tributos a Recuperar Matriz		R$ 12.775,34	R$ 12.371,25
IRRF a Recuperar		R$ 0,00	R$ 79,68
IRRF a Recuperar - SCP		R$ 0,00	R$ 79,68
IRPJ a Compensar		R$ 12.775,34	R$ 9.567,33
Saldo Negativo IRPJ - SCP		R$ 12.775,34	R$ 0,00
Saldo Negativo IRPJ 2022 - SCP		R$ 0,00	R$ 9.567,33
CSLL a Compensar		R$ 0,00	R$ 2.724,24
Saldo Negativo CSLL 2022 - SCP		R$ 0,00	R$ 2.724,24
Ativo Realizável a Longo Prazo		R$ 89.496,75	R$ 0,00
Sócios e Diretores		R$ 89.496,75	R$ 0,00
Créditos de Sócios e Diretores		R$ 0,00	R$ 0,00
Sócios e Diretores Matriz		R$ 89.496,75	R$ 0,00
Empréstimo SCP		R$ 89.496,75	R$ 0,00
Contas de Compensação		R$ 925.619,80	R$ 1.413.634,97
Contas de Compensação		R$ 0,00	R$ 0,00
Contas de Compensação		R$ 925.619,80	R$ 1.413.634,97
Contas de Compensação		R$ 925.619,80	R$ 1.413.634,97
Transitória SCP		R$ 925.619,80	R$ 1.413.634,97
Passivo		R$ 1.095.535,95	R$ 1.426.017,10
Patrimônio Líquido		R$ 1.095.535,95	R$ 1.426.017,10
Capital Social		R$ 0,00	R$ 0,00
Capital Social Matriz		R$ 400.000,00	R$ 400.000,00
Capital Social Matriz		R$ 400.000,00	R$ 400.000,00
Capital Social - SCP		R$ 400.000,00	R$ 400.000,00
Resultados Acumulados		R$ 0,00	R$ 0,00
Resultados Acumulados Matriz		R$ 2.071.039,20	R$ 1.540.513,85
Reserva de Lucros		R$ 2.071.039,20	R$ 1.540.513,85
Lucros Acumulados - SCP		R$ 1.375.503,25	R$ 1.540.513,85
Lucro do Exercicio - SCP		R$ 695.535,95	R$ 0,00
(-) Lucros Distribuidos		R$ (1.375.503,25)	R$ (514.496,75)
(-) Lucros Distribuidos		R$ (1.375.503,25)	R$ (514.496,75)
(-) Distribuição de Dividendos - SCP		R$ (1.375.503,25)	R$ (514.496,75)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número ED.86.85.9E.FC.F4.5C.3C.29.39.2E.10.C1.DE.6A.77.B8.B6.57.AF-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Prova de Autenticidade válida até 08/01/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/10/2024 15:22:44 que o documento de hash (SHA-256)
3dad66c23691c066cacb8be0691decb075146fb5716a2f1b29de6ee0904972f3 foi validado em 10/10/2024 15:20:31 através da transação blockchain
0x7a91bdb5982297a4bdafbf053fffb1870efb63a0e695d075ea1672f1849e2e4 e pode ser verificada em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 287624)

Proc Administrativo 086/2024 | Anexo 9 Balanco Patrimonial 2023 - Vol 08 01 2025.pdf (20/28)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS GENESYS SCP		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	75.014.167/0001-00
Número de Ordem do Livro:	7	SCP:	31620926000103
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 3.175.903,38	R$ 3.284.511,02
Vendas SCP		R$ 2.334.928,58	R$ 2.310.360,40
Serviços SCP		R$ 840.974,80	R$ 974.150,62
(-) DEDUÇÕES		R$ (408.296,07)	R$ (499.869,77)
(-) Devoluções de Vendas SCP		R$ (0,00)	R$ (5.446,46)
(-) ICMS SCP		R$ (237.980,06)	R$ (276.577,44)
(-) ICMS DIFAL SCP		R$ (49.942,93)	R$ (79.010,45)
(-) PIS SCP		R$ (13.971,33)	R$ (16.076,81)
(-) COFINS SCP		R$ (64.352,96)	R$ (74.051,07)
(-) ISSQN SCP		R$ (42.048,79)	R$ (48.707,54)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 2.767.607,31	R$ 2.784.641,25
(-) CUSTOS		R$ (1.472.155,03)	R$ (1.422.337,69)
(-) CUSTOS MERCADORIA VENDIDA - CMV		R$ (1.472.155,03)	R$ (1.422.337,69)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas SCP		R$ (1.472.155,03)	R$ (1.422.337,69)
LUCRO BRUTO		R$ 1.295.452,28	R$ 1.362.303,56
(-) RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		R$ (276.951,72)	R$ (254.257,68)
(-) DESPESAS COMERCIAIS / VENDAS		R$ (144.016,88)	R$ (139.004,22)
(-) Despesas Comerciais Com Terceiros SCP		R$ (107.167,50)	R$ (99.000,00)
(-) Transporte Terrestre - SCP		R$ (36.662,56)	R$ (40.004,22)
(-) Táxi em Viagens - COM SCP		R$ (186,82)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (132.934,84)	R$ (130.242,88)
(-) Despesas Administrativas com Terceiros SCP		R$ (71.445,00)	R$ (66.000,00)
(-) Manutenção de Softwares - SCP		R$ (16.494,27)	R$ (11.852,94)
(-) Energia elétrica - SCP		R$ (7.150,00)	R$ (7.150,00)
(-) Serviços de Motoboy - SCP		R$ (11.647,18)	R$ (10.399,60)
(-) Contabilidade - SCP		R$ (26.000,00)	R$ (21.000,00)
(-) Alimentação em Viagens - SCP		R$ (73,90)	R$ (0,00)
(-) Impostos e Taxas - SCP		R$ (0,00)	R$ (13.840,34)
(-) Multas atraso impostos e taxas - SCP		R$ (124,49)	R$ (0,00)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS		R$ (0,00)	R$ 14.989,42
Perdas por Deterioração/Obsolescência de Estoque - SCP		R$ 0,00	R$ 14.528,62
Bonificações - SCP		R$ 0,00	R$ 460,80
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 1.018.500,56	R$ 1.108.045,88
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 0,01	R$ 0,02
Descontos Obtidos - SCP		R$ 0,01	R$ 0,02
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (1.021,83)	R$ (178.023,36)
(-) Juros Pagos - SCP		R$ (87,69)	R$ (2.231,29)
(-) Despesas Bancárias - SCP		R$ (934,14)	R$ (576,86)
(-) Descontos Concedidos - SCP		R$ (0,00)	R$ (175.215,21)
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO		R$ 1.017.478,74	R$ 930.022,54
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		R$ 1.017.478,74	R$ 930.022,54
(-) PROVISÕES PARA IR E CSLL		R$ (321.942,79)	R$ (85.044,64)
(-) Provisão para Contribuição Social SCP		R$ (91.573,09)	R$ (35.472,60)
(-) Provisão para Imposto de Renda SCP		R$ (230.369,70)	R$ (49.572,04)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 695.535,95	R$ 844.977,90

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número ED.86.85.9E.FC.F4.5C.3C.29.39.2E.10.C1.DE.6A.77.B8.B6.57.AF-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Prova de Autenticidade válida até 08/01/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/10/2024 15:22:44 que o documento de hash (SHA-256)
3dad66c23691c066cacb8be0691decb075146fb5716a2f1b29de6ee0904972f3 foi validado em 10/10/2024 15:20:31 através da transação blockchain
0x7a91bdb5982297a4bdafbf053fffb1870efb83aa0655d9f6ea1672f1b4b62dfe e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NUP 28762)

Proc_Administrativo_086/2024_-_Anexo_9_Balanco_Patrimonial_2023_-_Vol_-_08_01_2025.pdf (21/28)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	SCP
	75.014.167/0001-00	31620926000103

NOME EMPRESARIAL
NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS GENESYS SCP

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIARIO	7

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
ED.86.85.9E.FC.F4.5C.3C.29.39.2E.10.C1.DE.6A.77.B8.B6.57.AF

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	25146352000180	MOORE CWB SERVICOS CONTABEIS LTDA:25146352000180	667041146282705865 1	22/08/2023 a 22/08/2024	Sim
Contador	93666829953	ADRIANA BRODBECK:9366682995	724114788774645651 7	26/09/2023 a 25/09/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

ED.86.85.9E.FC.F4.5C.3C.29.39.2E.10.
C1.DE.6A.77.B8.B6.57.AF-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 23/05/2024 às 14:59:06

5B.CF.03.0E.BE.40.7A.A6
9E.3D.2F.9C.B9.85.AD.14

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

Prova de Autenticidade válida até 08/01/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/10/2024 15:22:44 que o documento de hash (SHA-256)
3dad66c23691c066cacb8be0691decb075146fb5716a2f1b29de6ee0904972f3 foi validado em 10/10/2024 15:20:31 através da transação blockchain
0x7a91bdb5982297a4bdafbf053fffb187...e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 2.0.0.24)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS GENESYS SCP				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNP	75.014.167/0001-00	Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R$)
	Capital Social - SCP (R$)	Lucros Acumulados - SCP (R$)	Lucro do Exercicio - SCP (R$)	Distribuição de Dividendos - SCP (R$)	
Saldo Inicial em 01.01.2023	400.000,00	1.375.503,25	695.535,95	(-)1.375.503,25	1.095.535,95
Lucros ou Prejuizos Acumulados		165.010,60	(-)695.535,95	861.006,50	330.481,15
Saldo Final em 31.12.2023	400.000,00	1.540.513,85	0,00	(-)514.496,75	1.426.017,10
Notas					

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número ED.86.85.9E.FC.F4.5C.3C.29.39.2E.10.C1.DE.6A.77.B8.B6.57.AF-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/10/2024 15:22:44 que o documento de hash (SHA-256)
3dad66c23691c066cacb8be0691decb075146fb5716a2f1b29de6ee0904972f3 foi validado em 10/10/2024 15:20:31 através da transação blockchain
0x7a91bdb5982297a4bdafbf053fffb1870efbb3aa06655d97c6a187211b4962fd e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/check (NFS-287024)

Proc_Administrativo_086/2024_-_Anexo: 9_Balanco_Patrimonial_2023___Val__08_01_2025.pdf (23/28)

Prova de Autenticidade válida até 0

MOORE

EMPRESA:	NUNESFARMA DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA	PERÍODO MENSAL ANO ATUAL		PERÍODO ANUAL ATUAL	
CNPJ:	75.014.167/0001-00	DE	01/12/2023	DE	01/01/2023
		ATÉ	31/12/2023	ATÉ	31/12/2023
RECEITA BRUTA OPERACIONAL			**1.739.071,75**		**31.220.466,15**
	REVENDA DE MERCADORIAS	1.739.071,75		31.220.466,15	
DEVOLUÇÕES, CANCELAMENTOS E DESCONTOS INCONDICIONAIS			**10.638,00**		**(1.422.591,13)**
	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS E PRODUTOS	10.638,00		(1.422.591,13)	
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE VENDAS			**(459.733,66)**		**(7.662.603,92)**
	ICMS	(277.190,10)		(4.506.116,28)	
	COFINS	(150.383,00)		(2.601.735,41)	
	PIS	(32.160,56)		(554.752,23)	
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS			**1.289.976,09**		**22.135.271,10**
CUSTO DAS MERCADORIAS/ PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS			**(578.104,45)**		**(7.502.011,56)**
	CUSTO DAS MERCADORIAS E PRODUTOS REVENDIDOS	(578.104,45)		(7.502.011,56)	
LUCRO BRUTO			**711.871,64**		**14.633.259,54**
DESPESAS/ RECEITAS OPERACIONAIS			**(1.153.977,74)**		**(10.519.746,73)**
	DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	(14.261,89)		(1.602.425,66)	
	DEPESPESAS COM PESSOAL COMERCIAL	(186.858,28)		(1.746.510,66)	
	DESPESAS COMERCIAIS	(46.085,25)		(1.087.183,62)	
	DEPESPESAS COM PESSOAL ADMINISTRATIVO	(246.100,81)		(2.132.376,55)	
	SERVIÇOS DE TERCEIROS E HONORÁRIOS	(35.954,08)		(583.496,84)	
	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(246.413,74)		(2.915.850,06)	
	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(141.606,77)		(306.452,11)	
	OUTRAS RECEITAS E DESP. OPERACIONAIS	(236.696,92)		(145.451,23)	
RESULTADO OPERACIONAL			**(442.106,10)**		**4.113.512,81**
DESPESAS/ RECEITAS FINANCEIRAS			**(63.754,72)**		**(833.294,89)**
	DESPESAS FINANCEIRAS	(68.707,99)		(845.202,94)	
	RECEITAS FINANCEIRAS	4.953,27		24.962,51	
	VAR. CAMBIAIS ATIVAS DE OP. LIQUIDADAS	0,00		(8.864,02)	
	VAR. CAMBIAIS PASSIVAS DE OP. NÃO LIQUIDADAS	0,00		(4.190,44)	
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL			**(505.860,82)**		**3.280.217,92**
EBIT			**(300.499,33)**		**4.419.964,92**
EBITDA			**(286.237,44)**		**6.022.390,58**
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL			**(260.374,02)**		**(847.318,18)**
	IMPOSTOS DE RENDA CORRENTE	(141.841,31)		(422.429,70)	
	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO CORRENTE	(29.247,09)		(162.230,14)	
	IMPOSTO DE RENDA DIFERIDO	(65.651,19)		(193.131,13)	
	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO DIFERIDA	(23.634,43)		(69.527,21)	
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO NUNESFARMA			**(766.234,84)**		**2.432.899,74**
RECEITA OPERACIONAL BRUTA SCP			**0,00**		**3.284.511,02**
	REVENDA DE MERCADORIAS SCP	0,00		2.310.360,40	
	SERVIÇOS PRESTADOS SCP	0,00		974.150,62	
DEVOLUÇÕES, CANCELAMENTOS E DESCONTOS INCONDICIONAIS SCP			**0,00**		**(5.446,46)**
	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS E PRODUTOS SCP	0,00		(5.446,46)	
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE VENDAS SCP			**0,00**		**(494.423,31)**
	ICMS SCP	0,00		(355.587,89)	
	ISS SCP	0,00		(48.707,54)	
	COFINS SCP	0,00		(74.051,07)	
	PIS SCP	0,00		(16.076,81)	
CUSTO DAS MERCADORIAS/ PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS SCP			**0,00**		**(1.422.337,69)**
	CUSTO DAS MERCADORIAS E PRODUTOS REVENDIDOS SCP	0,00		(1.422.337,69)	
DESPESAS/ RECEITAS OPERACIONAIS SCP			**(28.763,51)**		**(432.281,02)**
	RECEITAS/ DESPESAS OPERACIONAIS SCP	(28.763,51)		(432.281,02)	
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SCP			**0,00**		**(85.044,64)**
	IMPOSTOS DE RENDA CORRENTE SCP	0,00		(49.572,04)	
	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO CORRENTE SCP	0,00		(35.472,60)	
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO NUNESFARMA SCP			**(28.763,51)**		**844.977,90**
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO CONSOLIDADO			**(794.998,35)**		**3.277.877,64**

Curitiba, 21 de junho de 2024

ADRIANA BRODBECK:93666829953
Assinado de forma digital por ADRIANA BRODBECK:93666829953
Dados: 2024.06.21 14:37:55 -03'00'

ADRIANA BRODBECK
CONTADORA
CPF: 936.668.299-53
CRC: SC-0203007/o-2 TPR

FERNANDO CESAR DA SILVA:71880143968
Assinado de forma digital por FERNANDO CESAR DA SILVA:71880143968
Dados: 2024.06.26 17:16:33 -03'00'

FERNANDO CESAR DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 718.801.439-68

Prova de Autenticidade válida até 08/01/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/10/2024 15:22:44 que o documento de hash (SHA-256)
3dad66c23691c066cacb8be0691decb075146fb5716a2f1b29de6ee0904972f3 foi validado em 10/10/2024 15:20:31 através da transação blockchain
0x7a91bdb5982297a4bdafbf053fffb1870e0b03a0b69d07c0a1874184962f0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (ID: 247024)

MOORE

EMPRESA: NUNESFARMA DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 75.014.167/0001-00

PERÍODO MENSAL ATUAL
DE 01/12/2023
ATÉ 31/12/2023

RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO AJUSTADO			**(780.736,46)**
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	(794.998,35)		
DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO	14.261,89		
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			**3.536.465,13**
CONTAS A RECEBER	1.813.485,55		
ESTOQUES	77.864,23		
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	41.735,90		
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	(4.376.476,17)		
ADIANTAMENTOS A COLABORADORES	(8.105,46)		
DESPESAS ANTECIPADAS	2.270,69		
OUTROS CRÉDITOS	4.796.451,80		
FORNECEDORES	1.092.913,00		
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	166.245,97		
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	(24.307,76)		
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	(43.776,51)		
DEMAIS CONTAS A PAGAR	(1.836,11)		
FLUXO DE CAIXA DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			**(915.820,51)**
IMOBILIZADO/ INTANGÍVEL	(915.820,51)		
FLUXO DE CAIXA DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			**(2.166.318,97)**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(95.960,44)		
PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	44.138,22		
DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO	(2.114.496,75)		
VARIAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			**(326.410,81)**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO	1.384.010,18		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FIM DO PERÍODO	1.057.599,37		

Curitiba, 21 de junho de 2024

ADRIANA BRODBECK:93666829953
Assinado de forma digital por ADRIANA BRODBECK:93666829953
Dados: 2024.06.21 14:37:10 -03'00'

ADRIANA BRODBECK
CONTADORA
CPF: 936.668.299-53
CRC: SC-0203007/o-2 TPR

FERNANDO CESAR DA SILVA:71880143968
Assinado de forma digital por FERNANDO CESAR DA SILVA:71880143968
Dados: 2024.06.26 17:17:23 -03'00'

FERNANDO CESAR DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 718.801.439-68

Prova de Autenticidade válida até 08/01/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/10/2024 15:22:44 que o documento de hash (SHA-256)
3dad66c23691c066cacb8be0691decb075146fb5716a2f1b29de6ee0904972f3 foi validado em 10/10/2024 15:20:31 através da transação blockchain
0x7a91bdb5982297a4bdafbf053fffb1870efbb3a1b6b5d0f7c6a1874184962f0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (ID: 2470124)

MOORE

EMPRESA:	**NUNESFARMA DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA**	**PERÍODO FINDO EM**	**31/12/2023**
CNPJ:	**75.014.167/0001-00**	**(VALORES EXPRESSOS EM REAIS)**	

TOTAL DO ATIVO	**26.690.532,77**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.057.599,37
CONTAS A RECEBER DE CLIENTES	4.741.565,79
ESTOQUES	610.743,14
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	190.209,21
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	4.709.093,43
ADIANTAMENTOS A COLABORADORES	29.978,84
DESPESAS ANTECIPADAS	9.474,62
TOTAL DO CIRCULANTE	**11.348.664,40**
OUTROS CRÉDITOS LP	11.386.027,31
INVESTIMENTOS LP	2.002.063,83
IMOBILIZADO	1.917.590,55
INTANGÍVEL	36.186,69
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	**15.341.868,38**
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**(26.690.532,77)**
PASSIVO	**(16.548.370,97)**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(247.320,49)
FORNECEDORES	(1.549.889,56)
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	(6.843.658,12)
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	(39.069,97)
SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS	(261.234,43)
PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	(1.367.252,11)
DEMAIS CONTAS A PAGAR	(2.877,31)
TOTAL DO CIRCULANTE	**(10.311.301,99)**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS LP	(4.904.174,82)
PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS LP	(1.332.894,16)
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	**(6.237.068,98)**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**(10.142.161,80)**
CAPITAL SOCIAL	(5.400.184,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(3.578.596,91)
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	2.114.496,75
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	(3.277.877,64)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**(10.142.161,80)**

Curitiba, 21 de junho de 2024

ADRIANA BRODBECK:93666829953

Assinado de forma digital por ADRIANA BRODBECK:93666829953
Dados: 2024.06.21 14:34:34 -03'00'

ADRIANA BRODBECK
CONTADORA
CPF: 936.668.299-53
CRC: SC-0203007/o-2 TPR

FERNANDO CESAR DA SILVA:71880143968

Assinado de forma digital por FERNANDO CESAR DA SILVA:71880143968
Dados: 2024.06.26 17:17:46 -03'00'

FERNANDO CESAR DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 718.801.439-68

Prova de Autenticidade válida até 08/01/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/10/2024 15:22:44 que o documento de hash (SHA-256)
3dad66c23691c066cacb8be0691decb075146fb5716a2f1b29de6ee0904972f3 foi validado em 10/10/2024 15:20:31 através da transação blockchain
0x7a91bdb5982297a4bdafbf053fffb1870efbb3ea0b69b8f7c8a1874184962f0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (ID: 2470244)

MOORE

EMPRESA: NUNESFARMA DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 75.014.167/0001-00

PERÍODO FINDO EM 31/12/2023
(VALORES EXPRESSOS EM REAIS)

1.1 Indice de Liquidez Corrente

ATIVO CIRCULANTE	=	11.348.664,40
PASSIVO CIRCULANTE		10.311.301,99

Índice 1,1006
% 9,1408%
Interpretação: Quanto Maior, Melhor - Acima de 1 situação favorável
% que a empresa pode reduzir seu ativo circulante e ainda assim manter o PC coberto pelo capital de giro

Este índice irá refletir a capacidade de pagamento da empresa em curto prazo. ele nasce da confrontação de quanto a empresa possui no ativo circulante com as dívidas existentes no passivo circulante, ou seja, se a empresa possui recursos suficientes no AC para cobrir suas dívidas de curto prazo.

1.2 Participação das Disponibilidades

DISPONIBILIDADES	=	1.057.599,37
ATIVO CIRCULANTE		11.348.664,40

Índice 0,0932
% 9,32%
Interpretação: Quanto maior o % melhor

Indica a representatividade das disponibilidades financeiras (caixa, bancos, aplicações financeiras de curto prazo) na estrutura do capital de giro.

1.3 Participação do Contas a Receber

CONTAS A RECEBER	=	4.741.565,79
ATIVO CIRCULANTE		11.348.664,40

Índice 0,4178
% 41,78%
Interpretação: Quanto maior o % melhor

Mostra a participação da carteira de duplicatas a receber da empresa sobre o total do capital de giro. Quando é muito alto, pode significar que a empresa está adotando uma política agressiva de concessão de crédito comercial ou, por outro lado, que ela enfrenta problemas de altos índices de inadimplência por parte dos clientes.

1.4 Indice de Liquidez Geral

ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	=	22.734.691,71
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE		16.548.370,97

Índice 1,3738
% 137,38%
Interpretação: Quanto Maior, Melhor - Acima de 1 situação favorável

O referido índice é utilizado para se verificar a saúde financeira a curto e a longo prazos da empresa, através da comparação do Ativo Circulante(que compreende as disponibilidades, os direitos realizáveis no exercício social subseqüente e as aplicações de recursos em despesas do exercício seguinte) mais o Realizável a Longo Prazo (direitos realizáveis após o término do exercício seguinte), com o Passivo Circulante(compreendendo as obrigações vencíveis no exercício social seguinte) mais o Exigível a Longo Prazo.(que compreende as obrigações vencíveis após o término do exercício social seguinte, isto é, num prazo superior a um ano).

1.5 Indice de Liquidez Imediata

DISPONIBILIDADES	=	1.057.599,37
PASSIVO CIRCULANTE		10.311.301,99

Índice 0,1026
% 10,26%
Interpretação: Quanto Maior, Melhor - Acima de 1 situação favorável

Este índice é usado para medir, a capacidade da empresa em honrar seus compromissos à curto prazo com o que possui de disponibilidades, ou seja, é quanto a empresa tem imediatamente disponível para pagar suas obrigações.

1.6 Endividamento Geral

PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	=	16.548.370,97
ATIVO TOTAL		26.690.532,77

Índice 0,6200
% 62,00%
Interpretação: Quanto Menor, Melhor - Abaixo de 1, situação favorável

Este índice é usado para representar quanto do Ativo Total da empresa está financiado por Capital de Terceiros. Quantor maior o índice, maior o grau de alavancagem e risco financeiro.

1.7 Solvência Geral

ATIVO TOTAL	=	26.690.532,77
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE		16.548.370,97

Índice 1,6129
% 161,29%
Interpretação: Quanto Maior, Melhor - Acima de 1 situação favorável

Esse índice é usado para expressar o grau de garantia que a empresa dispõe em ativos, para pagamento do total de suas dívidas.

1.8 Necesidade de Capital de Giro

ATIVO CIRCULANTE OP. - PASSIVO CIRCULANTE OP.	=	- 3.901.393,69

Índice/1.000 - 3.901
% N/A
Interpretação: Quanto Maior, Melhor - Acima de 1 situação favorável

Este indicador é utilizado para expressar a necessidade da empresa de adquirir capita externo para conseguir prosseguir com a operação. Quanto maior o valor, menos a empresa dependerá de capital externo para dar continuidade na sua operação.

1.9 Retorno Sobre Investimento

RECEITAS - CUSTOS - DESPESAS	=	3.277.877,64
CUSTOS + DESPESAS		18.857.393,46

Índice 0,1738
% 17,38%
Interpretação: Quanto maior o % melhor

Esse índice é usado para demonstrar qual a % de retorno que a empresa está tendo sobre os valores aplicados para desenvolver a operação. Quanto maior o percentual, maior o retorno sobre os valores aplicados na operação.

Curitiba, 21 de junho de 2024

ADRIANA BRODBECK:93666829953 Assinado de forma digital por ADRIANA BRODBECK:93666829953 Dados: 2024.06.21 14:35:53 -03'00'

ADRIANA BRODBECK
CONTADORA
CPF: 936.668.299-53
CRC: SC-0203007/o-2 TPR

FERNANDO CESAR DA SILVA:71880143968 Assinado de forma digital por FERNANDO CESAR DA SILVA:71880143968 Dados: 2024.06.26 17:16:55 -03'00'

FERNANDO CESAR DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 718.801.439-68

Prova de Autenticidade válida até 08/01/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/10/2024 15:22:44 que o documento de hash (SHA-256)
3dad66c23691c066cacb8be0691decb075146fb5716a2f1b29de6ee0904972f3 foi validado em 10/10/2024 15:20:31 através da transação blockchain
0x7a91bdb5982297a4bdafbf053fffb1870efbb3da0b893d07c8a1874184962f0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (KID: 2170124)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 08/01/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **3dad66c23691c066cacb8be0691decb075146fb5716a2f1b29de6ee0904972f3** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **237024** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Balanço Patrimonial 2023"**, cujo assunto é descrito como **"Balanço Patrimonial 2023"**, faz prova de que em **10/10/2024 15:20:41**, o responsável **Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda (75.014.167/0001-00)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/10/2024 15:22:50** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x7a91bdb5982297a4bdafbf053fffb1870efbb3aa06655d97c6a187211b4962fd**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Proc. Administrativo 105- 086/2024

De: Pedro R. - GLIC-Apoio

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 23/01/2025 às 15:13:24

Segue em anexo documentação de habilitação da empresa HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA.



Avaliação: (**HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA**)

Dados Gerais

Código:

IE: 10.415.337-7

CNPJ: 08.774.906/0001-75

CEP: 74993-394

Razão Social: HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA

Endereço: Avenida Oeste, S/N QD 01 LT 03 Armazém 02

Nome Fantasia: HOSPDROGAS

Bairro: Parque Industrial Vice-Presidente José Alencar - Etapa II

ME/EPP/COOP: Não

Cidade / UF: Aparecida de Goiânia / GO

Regional/Local: Não

E-mail (Financeiro): juliasse.faria@grupohegidio.com.br

E-mail (Licitações): licitacao@hospdrogas.com.br

Telefone (Financeiro): (62) 4012-1199

Telefone (Licitações): (62) 4012-1103

CRC - Índice Financeiro: CRC **Válido**

–

Pedro Antônio Mateus Ignácio Rosa
Auxiliar Administrativo

Anexos:

10_9__CND_TRABALHISTA_MTE___VAL__02_02_25.pdf
11_10__CND_DEBITOS_TRABALHISTA___emissao_07_08_24.pdf
12_11__Inscricao_Estadual___Emissao_05_03_24.pdf
13_11_1__INSC__MUNICIPAL_EMISSAO_22_04_24.pdf
14_12__Insc__Municipal___Emissao_24_01_2023_compressed.pdf
15_13___Certidao_Insolvencia_Civil___Val_15_10_24___Juridica.pdf
16_13_0__Certidao_Insolvencia_Civil___Val_10_24.pdf
17_13_1_Consulta_Consolidada_Emissao_07_08_24.pdf
18_13_1_Consulta_Consolidada_Emissao_24_09_24.pdf
19_13_2_CND_INIDONEOS___HOSPDROGAS___EMISSAO_16_09_24.pdf
1_Proposta_Inicial.pdf
20_13_5__CND_INIDONEOS___SOCIO_EMISSAO_16_09_24.pdf
21_13_6__CND_INABILITADO___SOCIO___emissao_16_09_24.pdf
22_13_8__CEIS___EMPRESA___EMISSAO_07_05_2024.pdf
23_13_9__CEIS___SOCIO___EMISSAO_07_05_2024.pdf
24_13_10__CND_EMPRESA_IMPROBIDADE_Emissao_16_09_24.pdf
25_13_10__CND_SOCIO_IMPROBIDADE_emissao_16_09_24.pdf
26_14__Balanco_2021.pdf
27_14__Balanco_2023___Val__31_05_2025.pdf
28_15__Balanco___2022___Val__31_05_2024.pdf
29_15__CRC_CONTADOR_Val_05_11_24.pdf
2_1__CONTRATO_E_DOCS_SOCIOS_18_1_.pdf
30_16__CERTIDAO_DE_FALENCIA_val_05_10_24.pdf

31_17__ALV__FUNC_2024___HOSPDROGAS_COMERCIAL___Venc_13_09_25.pdf
32_Certidao_de_Falencia.pdf
33_17__Atestado_Blumenau_com_NFs.pdf
34_17__atestado_HOSPDROGAS_1_.pdf
35_17_2__Atestado_com_Notas_SESAU.pdf
36_17_3__ATEST_CAP_TEC___SESA___CE.pdf
37_17_3__Atestado_de_capacidade_tecnica___Hospdrogas_assinado.pdf
38_18__Alvara_Sanitario_19_06_2026.pdf
39_19__ALV__FUNC_2024___HOSPDROGAS_COMERCIAL___Venc_13_09_25.pdf
3_2__PROCURACAO_E_DOCS___Val_31_01_2025.pdf
40_20__AFES_ANVISA_Publicacaoes___Atualizado.pdf
41_21__CRT___CRF___31_03_2025.pdf
42_22__Cercon___Certificado_de_Conformidade___Val__11_04_2025.pdf
43_23__Licenca_ambiental_VAL__12_09_2027.pdf
44_24__Apresentacao_empresa_com_Fotos.pdf
45_25__FORMULARIO_INF_HOSPDROGAS_1_.pdf
46_26__Vinculo_Profissional___Farmaceutica.pdf
47_Atestado___Cisvarc.pdf
48_Atestado_sergipe.pdf
4_3__CERTIDAO_SIMPLIFICADA_HOSPDROGAS_Emiss_06_09.pdf
5_4__CNPJ_MATRIZ_Emissao_16_09_24.pdf
6_5_CND_FEDERAL_VAL_02_02_2025.pdf
7_6__CND_ESTADUAL_Emissao_30_09.pdf
8_7__CND_MUNICIPAL___Val_06_11_24.pdf
9_8__CND_FGTS_val_02_11.pdf

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.774.906/0001-75
Certidão nº: 53871640/2024
Expedição: 06/08/2024, às 14:31:47
Validade: 02/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.774.906/0001-75, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
INSCRIÇÃO: 08.774.906/0001-75
DATA E HORA DA EMISSÃO: 06/08/2024, às 14:33:10, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **893Q9YUNDG**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS

NEGATIVA

EMPREGADOR: HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
INSCRIÇÃO: 08.774.906/0001-75
DATA E HORA DA EMISSÃO: 07/08/2024, às 14:40:14, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **N7ZU2KXQJ4**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Economia
Governo do Estado de Goiás

Secretaria da Economia do Estado de Goiás
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

CNPJ	Inscrição Estadual	Cadastro Atualizado em
08.774.906/0001-75	10.415.337-7	09/08/2023 13:56:47

Nome Empresarial
HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA

Contribuinte?
Sim

Nome Fantasia
FARMAPLEX

Endereço Estabelecimento
AVENIDA OESTE, nº s/n, QD.01 LT.03 ARMAZÉM 02 ETAPA II, PARQUE INDUSTRIAL VICE-PRESIDENTE JOSE ALENCAR - ETAPA II - APARECIDA DE GOIANIA GO, CEP: 74.993-394

Atividade Econômica

Atividade Principal

4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Atividade Secundária

4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
5250804 - Organização logística do transporte de carga
5211799 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
5211701 - Armazéns gerais - emissão de warrant
4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
4684299 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4644302 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4645102 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
6462000 - Holdings de instituições não-financeiras
4618401 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
5250802 - Atividades de despachantes aduaneiros
4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
4618499 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
5250801 - Comissaria de despachos
4618402 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares

Informações Complementares

Unidade Auxiliar:
UNIDADE PRODUTIVA

Condição de Uso:

Data Final de Contrato:

Regime de Apuração:
Normal

Situação Cadastral Vigente:
Ativo - HABILITADO

Data desta Situação Cadastral:
27/07/2007

Data de Cadastramento:
27/07/2007

Operações com NF-E:
Habilitado

Observações

- Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.
- A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.

Data da Consulta
05/03/2024 11:24:47

Nota de esclarecimento ao contribuinte

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA

ESPELHO DO ECONÔMICO

DADOS CADASTRAIS

INSC. MUNICIPAL: 3110031508
INSC. ESTADUAL:
DATA INSCRIÇÃO: 11/07/2017
NT. JURÍDICA: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DT. ORGAO REGISTRO: 09/04/2024
DT. INI. ATIVIDADE: 07/07/2017
DT. INI. SIMPLES:
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: NÃO
ESTÁGIO: ALTERAÇÃO
DESCRIÇÃO:
MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL: NÃO
PORTE DA EMPRESA: NÃO INFORMADO

CONTRIBUINTE: 14270201 - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
FANTASIA: FARMAPLEX
CPF/CNPJ: 08.774.906/0001-75
INSC. MUNICIPAL ANT.:
DATA BAIXA:
INSC. ORGAO REGISTRO: 20241010039
OPTANTE DO SIMPLES: NÃO
DATA FIM SIMPLES:
CONTADOR: ALIANZO CONSULTORIA S/S LTDA
TEL.: 6230870713
END.: - LT.: - QD.: - Nº.: - BAIRRO: - COMPLEMENTO: - CIDADE: - - -

ENDEREÇO ECONÔMICO

AVENIDA OESTE QD.: 001 LT.: 0003 Nº.: s/n BAIRRO: PARQUE IND VICE-PRESI JOSE ALENCAR - ETAPA II COMP.: ARMAZÉM CEP: 74993394

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

AVENIDA OESTE QD.: 001 LT.: 0003 Nº.: s/n BAIRRO: PARQUE IND VICE-PRESI JOSE ALENCAR - ETAPA II COMP.: ARMAZÉM 02 CIDADE: APARECIDA DE GOIANIA - GO CEP: 74993394

ATIVIDADES DA EMPRESA

CODIGO	ATIVIDADE	RAMO	GRAU DE RISCO POSTURAS	GRAU DE RISCO SANITÁRIO	GRAU DE RISCO AMBIENTAL	PRINCIPAL	DATA INI.	DATA FIN.
6462000	HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO-FINANCEIRAS.	PRESTACIONAL	MEDIO	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO	19/11/18	
4618402	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES	PRESTACIONAL	BAIXA	NÃO SE APLICA	ALTO	NÃO	19/11/18	
4618499	OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	PRESTACIONAL	BAIXA	NÃO SE APLICA	ALTO	NÃO	19/11/18	
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL	COMERCIAL	MEDIO	MEDIA	ALTO	NÃO	19/11/18	
4642702	COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO	COMERCIAL	BAIXA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO	19/11/18	
4644301	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	COMERCIAL	ALTO	MEDIA	NÃO SE APLICA	SIM	19/11/18	
4644302	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO	COMERCIAL	ALTO	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO	19/11/18	
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO,HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS	COMERCIAL	MEDIO	MEDIA	NÃO SE APLICA	NÃO	19/11/18	
4645102	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA	COMERCIAL	MEDIO	MEDIA	NÃO SE APLICA	NÃO	19/11/18	
4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	COMERCIAL	MEDIO	MEDIA	NÃO SE APLICA	NÃO	19/11/18	
4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA	COMERCIAL	MEDIO	MEDIA	NÃO SE APLICA	NÃO	19/11/18	
4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL	COMERCIAL	MEDIO	MEDIA	NÃO SE APLICA	NÃO	19/11/18	
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR	COMERCIAL	MEDIO	MEDIA	NÃO SE APLICA	NÃO	19/11/18	
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	COMERCIAL	MEDIO	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO	19/11/18	
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS, E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E	COMERCIAL	MEDIO	MEDIA	NÃO SE APLICA	NÃO	19/11/18	
4684299	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	COMERCIAL	ALTO	NÃO SE APLICA	ALTO	NÃO	19/11/18	
4771701	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS	COMERCIAL	ALTO	MEDIA	ALTO	NÃO	09/04/24	
4771704	COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS	COMERCIAL	BAIXA	NÃO SE APLICA	ALTO	NÃO	09/04/24	
4772500	COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL	COMERCIAL	ALTO	BAIXA	ALTO	NÃO	09/04/24	
4773300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS	COMERCIAL	BAIXA	BAIXA	ALTO	NÃO	09/04/24	
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	COMERCIAL	MEDIO	BAIXA	ALTO	NÃO	09/04/24	
4930201	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS,	PRESTACIONAL	MEDIO	MEDIA	NÃO SE APLICA	NÃO	19/11/18	
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.	PRESTACIONAL	MEDIO	MEDIA	NÃO SE APLICA	NÃO	19/11/18	
4618401	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA	PRESTACIONAL	BAIXA	NÃO SE APLICA	ALTO	NÃO	19/11/18	

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA

ESPELHO DO ECONÔMICO

CODIGO	ATIVIDADE	RAMO	GRAU DE RISCO POSTURAS	GRAU DE RISCO SANITÁRIO	GRAU DE RISCO AMBIENTAL	PRINCIPAL	DATA INI.	DATA FIN.
5211701	ARMAZENS GERAIS - EMISSÃO DE WARRANT	PRESTACIONAL	ALTO	MEDIA	ALTO	NÃO	15/04/20	
5211799	DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E	PRESTACIONAL	ALTO	MEDIA	ALTO	NÃO	15/04/20	
5250801	COMISSÁRIA DE DESPACHOS	PRESTACIONAL	MEDIO	MEDIA	NÃO SE APLICA	NÃO	11/07/19	
5250802	ATIVIDADES DE DESPACHANTES ADUANEIROS	PRESTACIONAL	MEDIO	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO	11/07/19	
5250804	ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA	PRESTACIONAL	MEDIO	ALTO	NÃO SE APLICA	NÃO	15/04/20	
5000034	BENEFÍCIO FISCAL DE REDUÇÃO DE ALÍQUOTA PARA 02% - ATIVIDADES AFETADAS	PRESTACIONAL	NÃO INFOR.	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO	01/04/20	30/06/20

SÓCIOS DA EMPRESA

NOME	CNPJ/CPF	DATA INI.	DATA FIN.	REPR. LEGAL	NÍVEL	COTA %
SUZANE SIMON DE OLIVEIRA RODOVALHO	807.645.921-49		19/11/18	NÃO		0,00
AVILTON AVELAR NETO	909.503.481-04		19/11/18	NÃO		0,00
HES PARTICIPACOES LTDA	26.505.029	19/11/18		NÃO	SOCIO	1,00
HE & S PARTICIPAÇÕES LTDA	28.466.786	19/11/18		NÃO	SOCIO	99,00
TULIO FERNANDO SILVA ALVES	032.223.691-60	19/08/21		NÃO	CONTADOR	0,00
FERNANDO DE OLIVEIRA FELIPE	864.533.001-68	23/04/20	09/08/23	NÃO		0,00
TATIANE SIMON EGIDIO AVELAR	706.119.121-04	23/04/20	09/08/23	NÃO		0,00
HERIBALDO EGIDIO DA SILVA	125.118.971-72	19/11/18		SIM	REPRESEN	0,00
LAYSE FRANCA LIMA ARAUJO	026.197.591-96	05/12/23		NÃO	RESP.	0,00
JANAINA NAZARET DE SOUZA	028.125.281-50	27/12/21	15/08/23	NÃO		0,00
LUCIANE SILVA DE OLIVEIRA		15/08/23	26/12/23	NÃO		0,00

ALVARÁS

NÚMERO	TIPO	Status	DUAM	DATA SOLICITACAO	DATA VALIDADE
2023007055	Funcionamento	Ativo	NÃO INFORMADO	01/08/2023	16/08/2024
2022006185	Funcionamento	Cancelado	NÃO INFORMADO	13/04/2020	10/08/2023
2017010657	Funcionamento	Cancelado	NÃO INFORMADO	14/08/2017	
2023003832	Vigilância Sanitária	Ativo	NÃO INFORMADO	21/03/2023	28/04/2024
2023002497	Vigilância Sanitária	Cancelado	33137311	23/03/2023	24/03/2025
2021005355	Vigilância Sanitária		NÃO INFORMADO	03/05/2021	31/12/2021
2020006511	Vigilância Sanitária		NÃO INFORMADO	27/10/2020	31/12/2020
2019007976	Vigilância Sanitária		NÃO INFORMADO	01/11/2019	31/12/2020
2019005410	Vigilância Sanitária		NÃO INFORMADO	19/07/2019	31/12/2020
2019001627	Vigilância Sanitária		30905325	14/01/2019	31/12/2020
2018000842	Vigilância Sanitária		NÃO INFORMADO	09/01/2018	31/12/2018
2017013872	Vigilância Sanitária		NÃO INFORMADO	16/08/2017	31/12/2017
2017011037	Vigilância Sanitária		30301738	16/08/2017	31/12/2017
2023007692	Ambiental	Ativo	NÃO INFORMADO	09/08/2023	12/09/2027
2019007728	Ambiental		NÃO INFORMADO	20/08/2019	03/12/2023
2019007727	Ambiental		NÃO INFORMADO	20/08/2019	03/12/2020
2019001312	Ambiental		NÃO INFORMADO	07/01/2019	12/03/2020

INFORMAÇÕES DINÂMICAS

DESCRIÇÃO	VALOR
ALIQUOTA T. LICENÇA:	0.00
Nº EMPREGADOS	39.00
DIMENSÃO TOTAL (M2):	2286.82
VENCIMENTO CADASTRO:	
LIVRO:	-
FOLHA:	-
CATEGORIA:	
MICRO EMPRESA:	
CAPITAL SOCIAL:	15024100.00
TIPO IMOVEL:	
ALIQUOTA ISSQN:	0.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA

ESPELHO DO ECONÔMICO

DESCRIÇÃO	VALOR
QUANTIDADE ISSQN:	0.00
GRUPO ALVARA SANITÁRIO:	
RESPONSÁVEL TÉCNICO VIGSAN	LAYSE FRANCA LIMA CRF 10933 DIRETOR TÉCNICO
Nº DE MESAS	0.00
EXIGE ALVARA VISAN:	
EXIGE ALVARA AMBIENTAL:	
EXIGE ALVARA FUNC. HORARIO ESPECIAL:	NÂO
EXIGE PARECER SMTA:	
EXIGE CERTIFICADO CORPO DE BOMBEIRO:	
TIPO DE CADASTRO:	
LIC. AMBIENTAL DECLARATORIA - LAD:	
Nº FUNC. HORÁRIO ESPECIAL	0.00
OCUPAÇÃO DE LOGRADOURO (M²)	0.00
Nº DE MESAS OCUP. LOG. PÚBLICO	0.00
Nº DE PESSOAS - PORTE EMPREENDIMENTO	0.00

JUSTIFICATIVA

DIA 11/07/2017 - INSCRIÇÃO GERADA ATRAVÉS DO PROTOCOLO Nº . GOP1700419641. PORTAL DO EMPREENDEDOR GOIANO.
VIABILIDADE LOCACIONAL Nº. GOP1700419641- DEFERIDA PARA O SEGUINTE ENDEREÇO OBSERVAÇÃO: ZONEAMENTO: ZONA DE USO MISTO - I PROCESSO DE REANALISE: 2017.061.660 DEFERIDO CONFORME ART. 468 DA LC N 124 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016. (OBS:(LAS) N2016.017.558, ALVARÁ DA VIG. SANITÁRIA: 2017.002.632 COMPROVA A EXISTÊNCIA DO USO ANTERIOR A LEGISLAÇÃO. APRESENTAR PARECER DA SEC. MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DEFESA SOCIAL.
LICENÇAS SOLICITADAS: SANITÁRIA, AMBIENTAL, BOMBEIROS.
OBSERVAÇÕES:
********** CONTRIBUINTE NAO PODERA EXERCER A ATIVIDADE DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO .
* AS TAXAS INICIAIS TAMBÉM E/OU EXPEDIENTE TAMBÉM PODERAM SER RETIRADAS NO SITE DA PREFEITURA DE APARECIDA WWW.APARECIDA.GO.GOV.BR OU EM QUALQUER UNIDADE DE ATENDIMENTO SAC, LEMBRANDO QUE O RECOLHIMENTO DAS MESMAS DEVERA SER REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS GERADA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL, PARA A DEVIDA HOMOLOGAÇÃO DO CADASTRO;
** O ESTABELECIMENTO OBRIGATORIAMENTE DEVERÁ POSSUIR PLACA DE IDENTIFICAÇÃO, CONTENDO NO MINIMO, NOME OU RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO.
*** EM CASO DE MAIS DE UM ESTABELECIMENTO SER CADASTRADO NO MESMO ENDEREÇO DEVERÁ CONTER TANTO NA PLACA QUANTO EM TODA DOCUMENTAÇÃO A DISTINÇÃO DE SALA (ART. 19, §§2 E 4 DO DECRETO 206 DE 13/08/2013);
**** O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO É VÁLIDO POR 180 DIAS, A CONTAR DA INSCRIÇÃO, PARA OS CADASTROS CUJAS ATIVIDADES SEJAM CONSIDERADAS COMO BAIXO RISCO;
***** PARA O ACESSO DA NOTA FISCAL ELETRONICA, O CONTRIBUINTE DEVERÁ PROVIDENCIAR A SENHA JUNTO AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO SAC;
****** PARA INCLUSÃO DIA DOS CONTADORES E/OU CONTABILIDADE NA INSCRIÇÃO MUNICIPAL E EM SE TRATANDO DE PROFISSIONAIS JÁ CREDENCIADOS, PODERÁ SER SOLICITADA ATRAVÉS DO EMAIL CONTADOR@APARECIDA.GO.GOV.BR BASTANDO PARA TANTO ANEXAR DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA EMPRESA OU PROCURAÇÃO. PARA OS DEMAIS CASOS, O PROFISSIONAL DEVERÁ SE DIRIGIR AO ATENDIMENTO PARA PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS;
******* PARA ATIVIDADES QUE EXIJAM A LICENÇA AMBIENTAL DECLARATORIA LAD, O CONTRIBUINTE DEVERÁ PROVIDENCIAR REQUERIMENTO DA LICENÇA NO SITE DA PREFEITURA HTTP://WWW.PORTAL DO EMPRRENDEDOR GOIANO;
******** SE TRATANDO DE ATIVIDADES ELECANDAS AO ANEXO II, DO DECRETO 206 DE 13/08/2013, SERÁ EXIGIDO ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, JUNTO AO CONSELHO DE CLASSE DO RESPONSÁVEL INDICADO.

DIA 07/08/2017 - ATRAVES DO PORTAL DO EMPREENDEDOR GOIANO FOI EMITIDO O ALVARA DE LOCALIZAÇÃO.

DIA 28/08/2017 - SOB O PROTOCOLO: 2017076180 - FOI APRESENTADO O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS COM VALIDADE ATÉ: 26/07/2018;
CONCLUÍDO P/ ARQUIVAR.

DIA 28/08/2017 - SOB O PROTOCOLO:2017076181 - FOI APRESENTADO A CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROVISÓRIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE GOIÁS.
CRF / GO SOB O Nº 887900 COM VALIDADE ATÉ: 11/09/2017; E SOB A RESPONSABILIDADE: THALITA APARECIDA E SILVA TOLEDO CRF Nº 9685 - DIRETOR TÉCNICO.
CONCLUÍDO P/ ARQUIVAR.

DATA: 16/04/2018 - SOB O PROTOCOLO DE Nº. 2018138274 - VISTORIA REALIZADA PELO (A) FISCAL LETICIA L. TORREZAN ,CONFORME PARECER DO (A) FISCAL EM VISTORIA REALIZADA A EMPRESA FUNCIONA DAS 08:00 AS 18:00 HORAS . OCUPA DE LOGRADOURO PUBLICO E DEVERA FAZER A CORREÇÃO DA PLACA DE ENDEREÇO INFORMANDO A NUMERAÇÃO DOS LOTES DE ACORDO COM O CADASTRO ECONOMICO. SENDO ASSIM O CADASTRO FICARÁ SUSPENSO ATÉ ADEQUAÇÃO E SOLICITAÇÃO DE UMA NOVA VISTORIA.

DIA 19/11/2018 - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO / ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES GERADA ATRAVÉS DO PROTOCOLO (JUCEG/ EMPREENDEDOR GOIANO Nº ; GOP1804790892
VIABILIDADE LOCACIONAL Nº GOP1804790892 ZONEAMENTO: ZONA DE USO MISTO I. - ÁREA DO ESTABELECIMENTO: 200,00M - ESTE PARECER SOMENTE TERÁ VALIDADE MEDIANTE APROVAÇÃO DAS SEGUINTES VISTORIAS TÉCNICAS: - ANEXAR PARECER DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS. - ANEXAR PARECER DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE. - ANEXAR PARECER DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DEFESA SOCIAL / SMTA. - ANEXAR PARECER DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.
LICENÇAS SOLICITADAS: SANITÁRIA, AMBIENTAL, BOMBEIROS.SMTA
-CAU CONCLUIDO E ENCAMINHADO P/VISTORIA .

**DIA: 28/11/2018 - SOB PROTOCOLO Nº 2018212588 - ENCAMINHADO PARA VISTORIA.

04/12/2018 - VISTORIA REALIZADA ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2018206196, EM 07/11/2018 PELA FISCAL: LETIICIA L. TORREZAN, MATRICULA: 33.300. DADOS INFORMADOS: NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS: 06, NUMERO DE BANHEIROS: 03, ÁREA CONSTRUIDA: 446,00 METROS QUADRADOS. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: DE SEGUNDA A SEXTA 08:00 AS 18:00 HS. FOI INFORMANDO QUE A SMTA PROIBIU O USO DA CALÇADA PARA ESTACIONAMENTO, NO QUAL AINDA PERMANECEM FAIXAS AMARELAS DELIMITANDO AS VAGAS, AS QUAIS OCUPAM 90,00 METROS QUADRADOS DE LOGRADOURO PÚBLICO. SOLICITA-SE VISTORIA DA SMTA. PROCESSO CONCLUIDO SERÁ ARQUIVADO.

ESPELHO DO ECONÔMICO

(A) FISCAL NO LOCAL SÓ ENCONTRAVA-SE UM PREPOSTO QUE ATUA NO DEPOSITO, O QUAL NÃO SOUBE FORNECER AS INFORMAÇÕES PARA VISTORIA. NÃO HAVIA RESPONSÁVEL NO LOCAL, ESTAVAM EM REUNIÃO, SENDO ASSIM O CADASTRO FICARÁ SUSPENSO ATÉ ADEQUAÇÃO E SOLICITAÇÃO DE UMA NOVA VISTORIA. CONCLUIDO.

DIA: 12/12/2018 - SOB PROTOCOLO Nº 2018219522 - ENCAMINHADO PARA VISTORIA.

**DATA: 26/12/2018 - SOB PROTOCOLO Nº. 2018219522 - VISTORIA REALIZADA PELO (A) FISCAL LETICIA TORREZAN, DIA 18/12/2018, CONFORME PARECER DO (A) FISCAL A EMPRESA FUNCIONA DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 08:00 ÀS 18:00 HORAS; NÚMERO DE EMPREGADOS: 06, OCUPAÇÃO DE LOGRADOURO: 90M2; ÁREA OCUPADA PELO ESTABELECIMENTO: 446M2. POSSUI 3 BANHEIROS. CONCLUIDO.

DIA: 12/02/2019 - SOB PROTOCOLO Nº 2019011974 - ENCAMINHADO PARA VISTORIA.

DATA: 22/02/2019 - SOB O PROTOCOLO DE Nº. 2019011974- VISTORIA REALIZADA PELO (A) FISCAL LETICIA L. TORREZAN 33.300 , CONFORME PARECER DO (A) FISCAL EM VISTORIA EM VISTORIA REALIZADA 21/02/2019 A EMPRESA FUNCIONA DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA DAS 08:00 AS 18:00 HORAS . POSSUI QUATRO BANHEIROS E POSSUI NOVE FUNCIONÁRIOS E ÁREA OCUPADA 446,86.

DIA 27/03/2019 - ATUALIZAÇÃO GERADA ATRAVÉS DO PROTOCOLO Nº 2019026404 .
VIABILIDADE LOCACIONAL Nº GOP1805190394 - O ENDEREÇO SOLICITADO ENCONTRA-SE EM ZONA DE USO MISTO I CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 124 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016. - ÁREA DO ESTABELECIMENTO: 200.00M²
LICENÇAS SOLICITADAS: SANITÃRIA, AMBIENTAL, BOMBEIROS.
OBSERVAÇÕES:* AS TAXAS INICIAIS OU EXPEDIENTE PODERAM SER RETIRADAS NO SITE DA PREFEITURA DE APARECIDA WWW.APARECIDA.GO.GOV.BR OU EM QUALQUER UNIDADE DE ATENDIMENTO SAC, LEMBRANDO QUE O RECOLHIMENTO DAS MESMAS DEVERA SER REALIZADO NO PRAZO DE ATÃ 05 (CINCO) DIAS APÓS GERADA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL, PARA A DEVIDA HOMOLOGAÇÃO DO CADASTRO;
** O ESTABELECIMENTO OBRIGATORIAMENTE DEVERÃ POSSUIR PLACA DE IDENTIFICAÇÃO, CONTENDO NO MINIMO NOME OU RAZÃO SOCIAL , ENDEREÇO E CNPJ.
*** EM CASO DE MAIS DE UM ESTABELECIMENTO SER CADASTRADO NO MESMO ENDEREÇO DEVERÃ CONTER TANTO NA PLACA QUANTO EM TODA DOCUMENTAÇÃO A DISTINÇÃO DE SALA (ART. 19, §§2 E 4 DO DECRETO 206 DE 13/08/2013);
**** O ALVARÃ DE FUNCIONAMENTO PROVISORIO SÃO VALIDO POR 180 DIAS, A CONTAR DA INSCRIÇÃO, PARA OS CADASTROS CUJAS ATIVIDADES SEJAM CONSIDERADAS COMO BAIXO RISCO;
***** PARA O ACESSO DA NOTA FISCAL ELETRONICA, O CONTRIBUINTE DEVERÃ PROVIDENCIAR A SENHA JUNTO AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO SAC;
****** PARA INCLUSÃO DOS CONTADORES OU CONTABILIDADE NA INSCRIÇÃO MUNICIPAL EM SE TRATANDO DE PROFISSIONAIS JÃ CREDENCIADOS, PODERÃ SER SOLICITADA ATRAVES DO EMAIL CONTADOR@APARECIDA.GO.GOV.BR BASTANDO PARA TANTO ANEXAR DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÃVEL PELA EMPRESA OU PROCURAÇÃO. PARA OS DEMAIS CASOS, O PROFISSIONAL DEVERÃ SE DIRIGIR AO ATENDIMENTO PARA PROVIDÃ?NCIAS CABÃBIVEIS;
******* PARA ATIVIDADES QUE EXIJAM A LICENÇA AMBIENTAL DECLARATORIA LAD, O CONTRIBUINTE DEVERÃ PROVIDENCIAR REQUERIMENTO DA LICENÇA NO PORTAL DO EMPREENDEDOR GOIANO.
******** SE TRATANDO DE ATIVIDADES ELECANDAS AO ANEXO II, DO DECRETO 206 DE 13/08/2013, SERÃ EXIGIDO ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA, JUNTO AO CONSELHO DE CLASSE DO RESPONSÂVEL INDICADO.
********ESTE DOCUMENTO SOMENTE TERÁ VALIDADE MEDIANTE APROVAÇÃO DAS SEGUINTES VISTORIAS TÉCNICAS: - DEVERÁ O SOLICITANTE APRESENTAR PARECER DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS. - DEVERÁ O SOLICITANTE ANEXAR PARECER DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE (SEMMAS). - DEVERÁ O SOLICITANTE ANEXAR PARECER DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE (SMTA). - DEVERÁ O SOLICITANTE ANEXAR PARECER DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. *OBS: CONFORME INFORMADO NA SOLICITAÇÃO, A ATIVIDADE DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO SERÁ REALIZADA POR TERCEIROS.
*********ENCAMINHAR PÁRA VISTORIA.

22/04/2019 - VISTORIA REALIZADA ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2019026404 EM 08/04/2019 PELA FISCAL: LETÍCIA L. TORREZAN , MATRICULA: 33300 . DADOS INFORMADOS: ÁREA CONSTRUIDA: 446,86 METROS, NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS: 09, NÚMERO DE BANHEIROS: 04. LOGRADOURO PÚBLICO: NÃO. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: DE SEGUNDA A SEXTA DAS 08 :00 AS 18 :00 HS. PROCESSO CONCLUIDO SERÁ ARQUIVADO.

DIA; 11/07/2019 - EVENTO(S):211 - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO NO MESMO MUNICÍPIO 244 - ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS)693 - CONSOLIDAÇÃO GERADA ATRAVÉS DO PORTAL DO EMPREENDEDOR GOIANO PROTOCOLO Nº ;GOP1907490760 - ARQUIVAMENTO 20190709340 - DATA 11/07/2019
ZONEAMENTO;- O ENDEREÇO SOLICITADO ENCONTRA-SE EM EIXO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 124 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016. - ÁREA DO ESTABELECIMENTO: 2286.82M². INSCRICAO IMOBILIARIA:467638 - ESTE DOCUMENTO SOMENTE TERÁ VALIDADE MEDIANTE APROVAÇÃO DAS SEGUINTES VISTORIAS TÉCNICAS: 1 - APRESENTAR PARECER DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO 2 - ANEXAR PARECER DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE (SEMMAS). 3 - ANEXAR PARECER DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE (SMTA). 4 - ANEXAR PARECER DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. 5 - DEVERÁ SER APRESENTADO O TERMO DE CESSÃO USO EM NOME DA EMPRESA REQUERENTE E/OU CERTIDÃO DE REGISTRO DO IMÓVEL COMPROVANDO A PROPRIEDADE. 5.1 - EM CASOS DA CESSIONÁRIA DO IMÓVEL (EMPRESA QUE POSSUI O TERMO DE CESSÃO E USO) ESTAR CEDENDO PARTES DA ÁREA PARA A EMPRESA REQUERENTE DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO COM O TERMO DE CESSÃO E USO, O TERMO DE ANUÊNCIA EMITIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AUTORIZANDO A CESSIONÁRIA A CEDER PARTE DO IMÓVEL PARA A EMPRESA REQUERENTE. SALIENTAMOS QUE A EMPRESA ?CESSIONÁRIA? E ?REQUERENTE? SÃO PESSOAS JURÍDICAS DIFERENTES, EM QUE PESE UM PODER FAZER PARTE DO CAPITAL SOCIAL DA OUTRA. PORTANTO, PARA QUE UMA EMPRESA POSSA OBTER O ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NOS ?POLOS E PARQUES INDUSTRIAIS? NO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA DEVE-SE PRIMEIRAMENTE OBTER DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL A CONCESSÃO DE USO DOS IMÓVEIS LOCALIZADOS NO INTERIOR DESSES ?POLOS? OU A ANUÊNCIA PARA A REALIZAÇÃO DE COMODATO ENTRE AS PARTES.

DIA 25/07/2019 VISTORIA REALIZADA PELO PORTAL DO EMPREENDEDOR GOIANO GOP1907490760 FISCAL LUIS ALBERTO BENTO DA SILVA .
1 - DATA E HORA DA VISTORIA: 23/07/2019
2 - NOME/CPF DO RESPONSÁVEL LEGAL/PREPOSTO QUE ACOMPANHOU A VISTORIA: THALITA
3 - O ENDEREÇO INDICADO CONFERE COM A VISTORIA "IN LOCO"? (X)SIM OU ( )NÃO.
4 - SE NÃO, INFORME O ENDEREÇO CORRETO:
5 - EXISTE PLACA DE ENDEREÇO E DE IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA? (X)SIM OU ( )NÃO.
6 - EXISTIA OU EXISTE NO ENDEREÇO OUTRA EMPRESA? ( )SIM OU (X)NÃO.
7 - EM CASO AFIRMATIVO, INFORME A RAZÃO SOCIAL/NOME E CNPJ/CPF?
8 - A ATIVIDADE EXERCIDA NO LOCAL ESTÁ DE ACORDO COM A INSCRIÇÃO MUNICIPAL?
9 - DO QUANTITATIVO:
ÁREA OCUPADA PELO ESTABELECIMENTO 2.286,82M2
Nº DE EMPREGADOS: 14
Nº DE EMPREGADOS EM H. ESPECIAL:0
Nº MESAS PARA O CÁLCULO DE H. ESPECIAL: (BARES E SIMILARES)
10 - A EMPRESA OCUPA LOGRADOURO PÚBLICO? SIM OU NÃO NÃO
11 - A ATIVIDADE É DE BOATE/DANCETERIA/CLUBE OU SIMILARES?SIM/NÃO
12 - DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:
DE SEGUNDA A SEXTAFEIRA DAS 08:00 AS 18:00_HORAS;

ESPELHO DO ECONÔMICO

DIA 16/04/2020- ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS)693 - CONSOLIDAÇÃO GERADA ATRAVÉS DO PORTAL DO EMPREENDEDOR GOIANO
GOPº 2011114578 - ARQUIVAMENTO 20200346601 EM 15/04/202 - CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 12001544640

DIA 13/08/2020 CONCLUIDO GON2043960876 EVENTO:ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL E/OU QUADRO SOCIETÁRIO EVENTO:CONSOLIDAÇÃO DATA DA SOLICITAÇÃO:23/04/2020

GON2047228426 EVENTO:ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL E/OU QUADRO SOCIETÁRIO
EVENTO:CONSOLIDAÇÃO DATA DA SOLICITAÇÃO:17/06/2020

GON2056607037 EVENTO:ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL E/OU QUADRO SOCIETÁRIO
EVENTO:CONSOLIDAÇÃO DATA DA SOLICITAÇÃO:11/08/2020

DATA: 16/11/2020- INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL CONTÁBIL CONCLUÍDA CONFORME SOLICITAÇÃO REALIZADA ATRAVÉS DO SITE DA PREFEITURA, SERVIÇOS ONLINE Nº .2020005935

DATA: 19/08/2021 - INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL CONTÁBIL CONCLUÍDA CONFORME SOLICITAÇÃO REALIZADA ATRAVÉS DO SITE DA PREFEITURA, SERVIÇOS ONLINE Nº .2021005179

DATA: 11/11/2021- VISTORIA PELO PORTAL SOB N° GOP2011114578- VISTORIA REALIZADA PELO (A) FISCAL:PAULINNY MARQUES FREITAS , CONFORME PARECER DA FISCAL
1 - DATA E HORA DA VISTORIA: 28 DE NOVEMBRO DE 2021
2 - NOME/CPF DO RESPONSÁVEL LEGAL/PREPOSTO QUE ACOMPANHOU A VISTORIA:
3 - O ENDEREÇO INDICADO CONFERE COM A VISTORIA "IN LOCO"? (X)SIM OU ( )NÃO.
4 - SE NÃO, INFORME O ENDEREÇO CORRETO:
5 - EXISTE PLACA DE ENDEREÇO E DE IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA? (X)SIM OU ( )NÃO.
6 - EXISTIA OU EXISTE NO ENDEREÇO OUTRA EMPRESA? ( )SIM OU (X)NÃO.
7 - EM CASO AFIRMATIVO, INFORME A RAZÃO SOCIAL/NOME E CNPJ/CPF?
8 - A ATIVIDADE EXERCIDA NO LOCAL ESTÁ DE ACORDO COM A INSCRIÇÃO MUNICIPAL? SIM
9 - DO QUANTITATIVO:
ÁREA OCUPADA PELO ESTABELECIMENTO 2286,82 M2
Nº DE EMPREGADOS: 9
Nº DE EMPREGADOS EM H. ESPECIAL:
Nº MESAS PARA O CÁLCULO DE H. ESPECIAL: (BARES E SIMILARES)
10 - A EMPRESA OCUPA LOGRADOURO PÚBLICO? NÃO
QUANTOS M2? (ATIVIDADES EM GERAL)
Nº DE MESAS? (BARES E SIMILARES)
11 - A ATIVIDADE É DE BOATE/DANCETERIA/CLUBE OU SIMILARES? NÃO
SE SIM QUAL O Nº DE PESSOAS?
QUAL O PORTE DO ESTABELECIMENTO?
QUAL O PERÍODO DA LICENÇA?
12 - DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:
DE SEGUNDA A SEXTA?FEIRA DAS __08_____:____00____ÀS ___18____:____00____HORAS;

DATA: 27/12/2021 - INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO CONCLUÍDA CONFORME SOLICITAÇÃO REALIZADA ATRAVÉS DO SITE DA PREFEITURA, SERVIÇOS ONLINE Nº.2021009876.

DIA 10/08/2022 - ALVARÁ GERADO ATRAVÉS DO PORTAL DO EMPREENDEDOR GOIANO GOP2011114578
- CERTIFICADO DO CORPO DE BOMBEIRO Nº88818/22 Nº DO CBMGO 28238531506 VALIDADE ATÉ 25/05/2023 CERCON A18F35F8A256
- TERMO DE ANUÊNCIA Nº362/2021 DE 27 DEZEMBRO DE 2021
-DECLARAÇÃO N° 024/2022-JUR/SMDE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.

DATA: 14/03/2023 - ALTERAÇÃO DE QUADRO SOCIETARIO CONCLUIDA ATRAVES DO PORTAL DO EMPREENDEDOR GOIANO PROTOCOLO Nº GON2148250947

DATA: 14/03/2023 - DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE SOLICITADO ATRAVÉS DO SERVIÇOS ONLINE SOB. 2023002080

DATA: 10/08/2023 - ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL/ATUALIZAÇÃO DOS ADMINISTRADORES CONCLUIDO ATRAVES DO PORTAL DO EMPREENDEDOR GOIANO PROTOCOLO Nº GON2320319150

DATA: 10/08/2023 FOI APRESENTADO ATRAVÉS DO PROCESSO FISICO SOB. Nº 2023138917
CERTIFICADO DE CONFORMIDADE PROTOCOLO 96477/23 CERCON 6DAE91DAE2AA2 DATA DE VALIDADE 30/05/2024
LICENÇA AMBIENTAL Nº DA LICENÇA 2019007728 DATA DE VALIDADE 03/12/2023
ALVARÁ SANITARIO Nº 2023025358 VALIDADE 28/04/2024
PARECER TECNICO DA SMTA Nº 362/2021 DATADO EM 27/12/2021.
DECLARAÇÃO Nº024/2022-JUR/SMDE DA SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
*PROCESSO ENCAMINHADO PARA VISTORIA

DATA :15/08/2023 - CONFORME PROTOCOLO 2023087467 INCLUSAO RESPONSAVEL TECNICO :JANAINA NAZARET DE SOUZA MAGALHÃES CPF :028.125.281-50 CONFROME CERTIDÃO DE REGULARIDADE VALIDADE ATE 31/03/2024

*DATA: 16/08/2023 - SOB PROTOCOLO Nº 2023138917 VISTORIA REALIZADA PELO (A) FISCAL LACY TAVARES PEREIRA ALVES, DIA 15/08/2023, CONFORME PARECER DO (A) FISCAL A EMPRESA FUNCIONA DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 08:00 ÁS 18:00 HORAS, BANHEIRO N° 4,Nº EMPREGADOS 39, ÁREA OCUPADA 2.460,97M.

DATA:16/08/2023 ALVARÁ GERADO ATRAVÉS DO PROCESSO FISICO SOB. Nº2023138917 DOCUMENTOS EM ANEXO
CERTIFICADO DE CONFORMIDADE PROTOCOLO 96477/23 CERCON 6DAE91DAE2AA2 DATA DE VALIDADE 30/05/2024
LICENÇA AMBIENTAL Nº DA LICENÇA 2019007728 DATA DE VALIDADE 03/12/2023
PARECER TECNICO DA SMTA Nº 362/2021 DATADO EM 27/12/2021.
ALVARÁ SANITARIO Nº 2023025358 VALIDADE 28/04/2024
DECLARAÇÃO Nº024/2022-JUR/SMDE DA SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

DATA : 17/08/2023 - CONFORME PROTOCOLO 2023694723 INCLUSAO RESPONSAVEL TECNICO :LUCIANE SILVA DE OLIVEIRA FAGUNDES CPF :834.314.543-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA

ESPELHO DO ECONÔMICO

CONFROME CERTIDÃO DE REGULARIDADE VALIDADE ATE 31/03/2024

DATA: 07/12/2023- CONFORME SOLICITAÇÃO REALIZADA ATRAVÉS DO SITE DA PREFEITURA SERVIÇOS AO CIDADÃO SOB PROTOCOLO Nº 2023497689, RESPONSABILIDADE TÉCNICA.

F 10933 LAYSE FRANCA LIMA DIRETOR TÉCNICO CONTRATADO

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
**********	08:00 ÀS 12:00	08:00 ÀS 12:00	08:00 ÀS 12:00	08:00 ÀS 12:00	08:00 ÀS 12:00	**********
**********	13:00 ÀS 18:00	13:00 ÀS 18:00	13:00 ÀS 18:00	13:00 ÀS 18:00	13:00 ÀS 17:00	**********

DATA: 29/12/2023 - SOB SOLICITAÇÃO SERVIÇOS AO CIDADÃO DE 202386430960; EXCLUSÃO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA LUCIANE SILVA DE OLIVEIRA FAGUNDES.

DIA: 15/04/2024 - ALTERAÇÃO (ATIVIDADES / CONSOLIDAÇÃO) CONCLUÍDA ATRAVÉS DO PORTAL DO EMPREENDEDOR GOIANO.GOP2433840057 VIABILIDADE LOCACIONAL NºGOP2433840057 - ZONEAMENTO: PARECER DE USO DO SOLO: - O ENDEREÇO SOLICITADO ENCONTRA-SE EM EIXO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 124 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016 E LEI COMPLEMENTAR Nº 152 DE 09 DE OUTUBRO DE 2018, LEI COMPLEMENTAR Nº 176 DE 05 DE AGOSTO DE 2020 E LEI COMPLEMENTAR Nº 226 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023. - ÁREA UTILIZADA PELO ESTABELECIMENTO: 2.286,82M². - INSCRICAO IMOBILIARIA:467638 - ESTE DOCUMENTO SOMENTE TERÁ VALIDADE MEDIANTE APROVAÇÃO DOS SEGUINTES ITENS TÉCNICOS: 1 - LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS. 2 - LICENCIAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE (SEMMA). 3 - PARECER DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE E TRÂNSITO DE APARECIDA (SMTA). 4 - PARECER DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. NÃO EXERCE ATIVIDADE NO ENDEREÇO INFORMADO:4639-7/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL **RESSALTAMOS QUE A ANÁLISE DO CAMPO DE ATIVIDADES DESTE PARECER FOI REALIZADA CONSIDERANDO EXCLUSIVAMENTE AS ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE?S) DESCRITAS NOS SUBCAMPOS ?PRINCIPAL E SECUNDÁRIA?.
LICENÇAS SOLICITADAS: SANITÁRIA, AMBIENTAL, BOMBEIROS,SMTA
* O ESTABELECIMENTO OBRIGATORIAMENTE DEVERÁ POSSUIR PLACA DE IDENTIFICAÇÃO, CONTENDO NO MINIMO NOME OU RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO E CNPJ.
** EM CASO DE MAIS DE UM ESTABELECIMENTO SER CADASTRADO NO MESMO ENDEREÇO DEVERÁ CONTER TANTO NA PLACA QUANTO EM TODA DOCUMENTAÇÃO A DISTINÇÃO DE SALA (ART. 19, §§2 E 4 DO DECRETO 206 DE 13/08/2013);

ISENÇÕES / IMUNIDADE

NÃO FORAM ENCONTRADOS ISENÇÕES / IMUNIDADES PARA ESSE ECONÔMICO

HISTÓRICO DE OCORRÊNCIAS

DATA	TIPO	OBSERVAÇÃO
16/04/2018	13 - Bloqueio	DATA: 16/04/2018 - SOB O PROTOCOLO DE Nº. 2018138274 - VISTORIA REALIZADA PELO (A) FISCAL LETICIA L. TORREZAN ,CONFORME PARECER DO (A) FISCAL EM VISTORIA REALIZADA A EMPRESA FUNCIONA DAS 08:00 AS 18:00 HORAS . OCUPA DE LOGRADOURO PUBLICO E DEVERA FAZER A CORREÇÃO DA PLACA DE ENDEREÇO INFORMANDO A NUMERAÇÃO DOS LOTES DE ACORDO COM O CADASTRO ECONOMICO. SENDO ASSIM O CADASTRO FICARÁ SUSPENSO ATÉ ADEQUAÇÃO E SOLICITAÇÃO DE UMA NOVA VISTORIA.
19/11/2018	14 - Reativação	REATIVAÇÃO PARA ALTERAÇÃO CADASTRAL.
04/12/2018	8 - Suspensão de Ofício	04/12/2018 - VISTORIA REALIZADA ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2018206196, EM 07/11/2018 PELA FISCAL: LETIICIA L. TORREZAN, MATRICULA: 33.300. DADOS INFORMADOS: NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS: 06, NUMERO DE BANHEIROS: 03, ÁREA CONSTRUIDA: 446,00 METROS QUADRADOS. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: DE SEGUNDA A SEXTA 08:00 AS 18:00 HS. FOI INFORMANDO QUE A SMTA PROIBIU O USO DA CALÇADA PARA ESTACIONAMENTO, NO QUAL AINDA PERMANECEM FAIXAS AMANRELAS DELIMITNADO AS VAGAS, AS QUAIS OCUPAM 90,00 METROS QUADRADOS DE LOGRADOURO PÚBLICO. SOLICITA-SE VISTORIA DA SMTA. PROCESSO CONCLUIDO SERÁ ARQUIVADO.
11/12/2018	8 - Suspensão de Ofício	**DATA: 11/12/2018 - SOB PROTOCOLO Nº. 2018212588 - VISTORIA REALIZADA PELO (A) FISCAL LETICIA L. TORREZAN, DIA 05/12/2018, CONFORME PARECER DO (A) FISCAL NO LOCAL SÓ ENONTRAVA-SE UM PREPOSTO QUE ATUA NO DEPOSITO, O QUAL NÃO SOUBE FORNECER AS INFORMAÇÕES PARA VISTORIA. NÃO HAVIA RESPONSÁVEL NO LOCAL, ESTAVAM EM REUNIÃO, SENDO ASSIM O CADASTRO FICARÁ SUSPENSO ATÉ ADEQUAÇÃO E SOLICITAÇÃO DE UMA NOVA VISTORIA. CONCLUIDO.
26/12/2018	14 - Reativação	**DATA: 26/12/2018 - SOB PROTOCOLO Nº. 2018219522 - VISTORIA REALIZADA PELO (A) FISCAL LETICIA TORREZAN, DIA 18/12/2018, CONFORME PARECER DO (A) FISCAL A EMPRESA FUNCIONA DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 08:00 ÀS 18:00 HORAS; NÚMERO DE EMPREGADOS: 06, OCUPAÇÃO DE LOGRADOURO: 90M2; ÁREA OCUPADA PELO ESTABELECIMENTO: 446M2. POSSUI 3 BANHEIROS. CONCLUIDO.

OBSERVAÇÕES

NÃO FORAM ENCONTRADOS HISTORICO DE OCORRÊNCIAS PARA ESSE ECONÔMICO

« ‹ › » Página Nº: Ir

PREFEITURA DE APARECIDA DE GOIÂNIA
Secretaria da Fazenda
Coordenadoria de Fiscalização Tributária

Impressão de Ficha Cadastral
Página 1 de 1
TULIO F S ALVES - 24/01/2023 13:49:30
Sistema Nota Control®

Impressão de Ficha Cadastral

Cadastro Preliminar

Pessoa*	CPF / CNPJ*	Nome / Razão Social*	Nome Fantasia
Jurídica	08.774.906/0001-75	Hospdrogas Comercial Ltda	Farmaplex

Situação Cadastral

Inscrição Municipal*	Data da Inscrição*	Nº Processo	Data do Status*	Status*	Data Adesão	Inscrição Imobiliária
14270201	07/07/2017		24/04/2020	Ativo	12/07/2017	208423

Endereço da Atividade

Endereço*	Cidade*	Bairro*
Avenida Oeste	Aparecida de Goiânia	Parque Industrial Vice-Presidente José Alencar - Etapa II

UF*	CEP*	Número*	Complemento	Fone	Fax
GO	74993394		AMAZEM 02, Q:001, L: 0003	()	()

E-Mail	Home Page

Endereço de Correspondência

Endereço*	Cidade*	Bairro*
Avenida das Nações	Aparecida de Goiânia	Vera Cruz

UF*	CEP*	Número*	Complemento	Fone	Fax
GO	74976190	0	AMAZEM 02, Q:001, L: 0003	(62) 40121103	(62)

E-Mail	Home Page

CNAE Principal

CNAE	Atividade	Grupo
6462000	Holdings de instituições não-financeiras	Atividades de sociedades de participação

CNAES Secundários

Código	Atividade	Grupo
4618401	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria	Representantes comerciais e agentes do comércio, exceto de veículos automotores e motocicletas
4618402	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares	Representantes comerciais e agentes do comércio, exceto de veículos automotores e motocicletas
4618499	Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente	Representantes comerciais e agentes do comércio, exceto de veículos automotores e motocicletas
4639701	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, bebidas e fumo
4642702	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	Comércio atacadista de produtos de consumo não-alimentar
4644301	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	Comércio atacadista de produtos de consumo não-alimentar
4644302	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário	Comércio atacadista de produtos de consumo não-alimentar
4645101	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	Comércio atacadista de produtos de consumo não-alimentar
4645102	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia	Comércio atacadista de produtos de consumo não-alimentar
4645103	Comércio atacadista de produtos odontológicos	Comércio atacadista de produtos de consumo não-alimentar
4646001	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	Comércio atacadista de produtos de consumo não-alimentar
4646002	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	Comércio atacadista de produtos de consumo não-alimentar
4649408	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	Comércio atacadista de produtos de consumo não-alimentar
4649499	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	Comércio atacadista de produtos de consumo não-alimentar
4664800	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos, exceto de tecnologias de informação e comunicação
4684299	Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente	Comércio atacadista especializado em outros produtos
4930201	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	Transporte rodoviário de carga
4930202	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	Transporte rodoviário de carga
5211701	Armazéns gerais - emissão de warrant	Armazenamento, carga e descarga
5211799	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis	Armazenamento, carga e descarga
5250801	Comissaria de despachos	Atividades relacionadas à organização do transporte de carga
5250802	Atividades de despachantes aduaneiros	Atividades relacionadas à organização do transporte de carga
5250804	Organização logística do transporte de carga	Atividades relacionadas à organização do transporte de carga
6462000	Holdings de instituições não-financeiras	Atividades de sociedades de participação

Atividades do Município

Código*	Atividade*	Grupo*	Vig. Inicial	Vig. Final	Atividade Principal*
6462000	[6462-0/00] Holdings de instituições não-financeiras	[64.62-0] Holdings de instituições não-financeiras	19/11/2018		X
4618401	[4618-4/01] Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria	[46.18-4] Representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente	19/11/2018		
4618402	[4618-4/02] Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares	[46.18-4] Representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente	19/11/2018		
4618499	[4618-4/99] Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente	[46.18-4] Representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente	19/11/2018		
4639701	[4639-7/01] Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	[46.37-1] Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	19/11/2018		
4642702	[4642-7/02] Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	[46.42-7] Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios	19/11/2018		
4644301	[4644-3/01] Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	[46.44-3] Comércio atacadista de produtos farmacêuticos para uso humano e veterinário	19/11/2018		
4644302	[4644-3/02] Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário	[46.44-3] Comércio atacadista de produtos farmacêuticos para uso humano e veterinário	19/11/2018		
4645101	[4645-1/01] Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	[46.45-1] Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico	07/07/2017		
4645102	[4645-1/02] Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia	[46.45-1] Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico	19/11/2018		
4645103	[4645-1/03] Comércio atacadista de produtos odontológicos	[46.45-1] Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico	19/11/2018		
4646001	[4646-0/01] Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	[46.46-0] Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	19/11/2018		
4646002	[4646-0/02] Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	[46.46-0] Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	19/11/2018		
4649408	[4649-4/08] Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	[46.49-4] Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	19/11/2018		
4649499	[4649-4/99] Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	[46.49-4] Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	19/11/2018		
4664800	[4664-8/00] Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	[46.64-8] Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	19/11/2018		
4684299	[4684-2/99] Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente	[46.84-2] Comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos, exceto agroquímicos	19/11/2018		
4930201	[4930-2/01] Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	[49.30-2] Transporte rodoviário de carga	19/11/2018		
4930202	[4930-2/02] Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	[49.30-2] Transporte rodoviário de carga	19/11/2018		
5000034	Benefício Fiscal de Redução de Alíquota para 02% - Atividades Afetadas	Nao Definido	01/04/2020	30/06/2020	
5211701	[5211-7/01] Armazéns gerais - emissão de warrant	[52.11-7] Armazenamento	15/04/2020		
5211799	[5211-7/99] Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis	[52.11-7] Armazenamento	15/04/2020		
5250801	[5250-8/01] Comissaria de despachos	[52.50-8] Atividades relacionadas à organização do transporte de carga	11/07/2019		
5250802	[5250-8/02] Atividades de despachantes aduaneiros	[52.50-8] Atividades relacionadas à organização do transporte de carga	11/07/2019		
5250804	[5250-8/04] Organização logística do transporte de carga	[52.50-8] Atividades relacionadas à organização do transporte de carga	15/04/2020		

Classificação do Contribuinte

Grupo Fiscal	Natureza Jurídica
64 - Atividades de Serviços Financeiros (Emite NFSe)	Prestador de Serviço

Regime	Alíquota	Valor (R$)	Data de Enq.	Fim Estimat.
Mov. Econômico	5.00%			

Recadastramento	Situação	Is. Emolu.	Subst. Tributário	Dt. Nomeação Subst.	Banco Preferencial
Concluído	Estabelecido	Não	Não		

Órgão de Registro

Nome	Nº do Registro	Dia do Registro	Insc. Estadual	PIS/PASEP	Cód. Contribuinte	Gráfica Cred.
					3110031508	Não

Outras Informações

Emite Nota Eletrônica	Dt. Início Emissão Nota Eletrônica	Dt. Fim Emissão Nota Eletrônica	Permite Desconto/Abatimento
Sim			Sim

Optante Simples Nacional	Optante MEI	Habilitado para Integração
Não	Não	Sem Acesso

Natureza da Operação

Natureza da Operação	Lei/Decreto/Observação	Vig. Inicial	Vig. Final
Tributação no município	Natureza padrão	12/07/2017	
Tributação fora do município	Natureza padrão	12/07/2017	
Exigível	Natureza padrão	12/07/2017	

Pessoas Autorizadas

CPF	Nome	Cargo	Vig. Inicial	Vig. Final	Ativo
028.125.281-50	JANAINA NAZARET DE SOUZA	Sócio			X
032.223.691-60	TULIO F S ALVES	Sócio			X
032.223.701-76	EDILSON DIVINO ALVES JUNIOR	Contador			X
08.774.906/0001-75	Hospdrogas Comercial Ltda	Contador			X
125.118.971-72	HERIBALDO EGIDIO DA SILVA	Sócio			X
26.505.029/0001-19	Hes Participações Eireli	Sócio			X
28.466.786/0001-56	HE & S Participações Ltda	Sócio			X
706.119.121-04	Tatiane Simon Eg?io	Sócio			X
807.645.921-49	SUZANE SIMON DE OLIVEIRA RODOVALHO	Sócio			
812.308.261-49	GENIVAN ALVES DE MACEDO	Contador			
864.533.001-68	FERNANDO DE OLIVEIRA FELIPE	Sócio			X
909.503.481-04	Avilton Avelar Neto	Sócio			

Competências Enquadradas como Simples Nacional

Vig. Inicial	Vig. Final
03/09/2007	30/11/2018

Competências Enquadradas como MEI

Vig. Inicial	Vig. Final

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 16/09/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
08.774.906/0001-75

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 16/09/2024
Selo digital de segurança: **2024.CTD.664A.6V37.HS7H.EONQ.PDA9**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 16/09/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
08.774.906/0001-75

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 16/09/2024
Selo digital de segurança: **2024.CTD.BNJ9.LTF6.1ADM.9BZQ.M7E2**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 16/09/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
08.774.906/0001-75

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 16/09/2024
Selo digital de segurança: **2024.CTD.3ITN.XYWK.RI6S.B3DB.Z9PX**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 16/09/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
08.774.906/0001-75

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 16/09/2024
Selo digital de segurança: **2024.CTD.7KOF.1FFD.MW32.7AIB.0CTJ**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 16/09/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

HERIBALDO EGIDIO DA SILVA
125.118.971-72
(MARIA DOS SANTOS / JOAO EGIDIO DA SILVA)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 16/09/2024
Selo digital de segurança: **2024.CTD.IO39.F6XS.IH9U.NNCN.LRP7**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 16/09/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

HERIBALDO EGIDIO DA SILVA
125.118.971-72
(MARIA DOS SANTOS / JOAO EGIDIO DA SILVA)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 16/09/2024
Selo digital de segurança: **2024.CTD.NUN7.6A58.5VE0.CFRH.IXMG**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 16/09/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

HERIBALDO EGIDIO DA SILVA
125.118.971-72
(MARIA DOS SANTOS / JOAO EGIDIO DA SILVA)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 16/09/2024
Selo digital de segurança: **2024.CTD.L19N.SECZ.WA8A.4BQO.T3HH**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 16/09/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

HERIBALDO EGIDIO DA SILVA
125.118.971-72
(MARIA DOS SANTOS / JOAO EGIDIO DA SILVA)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 16/09/2024
Selo digital de segurança: **2024.CTD.PPRE.0JU2.W8T6.FYID.97AU**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Resultado de consulta consolidada

Consultado: **HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA**

CPF/CNPJ: **08774906000175**

Data consulta: 07/08/2024 15:01:50

Não é possível a emissão da certidão Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), pois foram identificados os seguintes registros:

Certidão	Bases de dados consultadas	Situação
Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CNEP NOVO	Nada consta.
Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	Certidão negativa correcional Ente Privado (ePAD)	Nada consta.
Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CEPIM	Nada consta.
Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CGU-PJ	Nada consta.
Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CEIS novo	Link para a sanção

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/09/2024 09:43:12

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA**
CNPJ: **08.774.906/0001-75**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA**

CPF/CNPJ: **08.774.906/0001-75**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:11:08 do dia 16/09/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 8WAU160924111108

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
CNPJ Nº 08.774.906/0001-75
I.ESTADUAL: 10.415.337-7

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024

Pelo presente, a empresa **Hospdrogas Comercial Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº CNPJ nº 08.774.906/0001-7**5, com sede administrativa na Av. Oeste, s/n, Quadra 01, Lote 2/3, Parque Industrial Vice Pres. José Alencar, Aparecida de Goiânia, Goiás neste ato representado por Sr. LUIS ALFREDO LIMA DA SILVA CPF/MF .: 064.528.653-23 RG : N° 2008050283 SSPDS/CE Profissão : Supervisor de Licitação, apresenta a proposta de preço conforme descrição abaixo:

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ME-DICAMENTOS, DESTINADO A ATENDER AS DE-MANDAS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO E DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS

PROPOSTA COMERCIAL						
Item	**Descrição**	**Quant**	**Undidade**	**Marca**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
7	ACICLOVIR 250mg PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/ AMPOLA	860	Frascos	BLAU	R$ 8,5200	R$ 7.327,2000
9	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100mg COMPRIMIDO	8750800	Comprimidos	imec	R$ 0,6500	R$ 5.688.020,0000
12	ÁCIDO FÓLICO 5mg COMPRIMIDO	564200	Comprimidos	hipolabor	R$ 1,2900	R$ 727.818,0000
17	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5ml	5600	Ampola	blau	R$ 7,7000	R$ 43.120,0000
18	ADENOSINA (TRIFOSFATO) 3mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ml	13225	Ampola	hipolabor	R$ 14,8200	R$ 195.994,5000
19	ÁGUA P/ INJEÇÃO - 10ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL FLACONETE 10ml	623280	Flaconetes	Equiplex	R$ 3,6200	R$ 2.256.273,6000
20	ÁGUA P/ INJEÇÃO - 500ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA SISTEMA FECHADO 500ml	41300	BOLSAS	Equiplex	R$ 6,0500	R$ 249.865,0000
21	ÁGUA P/ INJEÇÃO - 5ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL FLACONETE 5m	38000	Flaconetes	Equiplex	R$ 0,5800	R$ 22.040,0000
34	AMIODARONA 50mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 3ml	12320	Ampola	hipolabor	R$ 4,4300	R$ 54.577,6000
42	AMPICILINA SÓDICA 1g PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/	4485	Frascos	Blau	R$ 8,3500	R$ 37.449,7500
48	ATRACÚRIO 10mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2,5ml	2150	Ampola	FRESENIUS	R$ 22,1600	R$ 47.644,0000
60	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI PÓ P/ SUSPENSÃO INJETÁVEL FRASCO/ AMPOLA	100360	Frascos	Teuto	R$ 8,0100	R$ 803.883,6000
61	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI PÓ P/ SUSPENSÃO INJETÁVEL FRASCO/ AMPOLA	11800	Frascos	Teuto	R$ 10,4600	R$ 123.428,0000
63	BESILATO DE CISATRACÚRIO 2mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5ml	3225	Ampola	Cristalia	R$ 23,7600	R$ 76.626,0000
66	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 8,40% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10ml	18155	Ampola	Samtec	R$ 1,0600	R$ 19.244,3000
67	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 8,40% SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 250ml	14790	Ampola	Hypofarma	R$ 38,9800	R$ 576.514,2000
72	BROMOPRIDA 5mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ml	10836	Ampola	hipolabor	R$ 2,0500	R$ 22.213,8000
95	CEFEPIME 1 g PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/ AMPOLA	24321	Frascos	Biochimico	R$ 20,0200	R$ 486.906,4200
113	CIPROFLOXACINO 2mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL (IV) BOLSA 100ml	37000	bolsas	Hypofarma	R$ 21,0000	R$ 777.000,0000
123	CLONAZEPAM 2,5mg/ml SOLUÇAO INJETÁVEL FRASCO 20ml	125850	Frascos	Hipolabor	R$ 2,9900	R$ 376.291,5000
128	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% SOLUÇÃO INJETÁVEL FLACONETE 10ml	21400	Flaconetes	Equiplex	R$ 1,2000	R$ 25.680,0000
131	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SISTEMA FECHADO BOLSA 100ml	695000	Bolsas	EQUIPLEX	R$ 8,8100	R$ 6.122.950,0000
132	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SISTEMA FECHADO BOLSA 250ml	459120	Bolsas	EQUIPLEX	R$ 8,7800	R$ 4.031.073,6000
133	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL FLACONETE 10ml	184000	Flaconetes	EQUIPLEX	R$ 0,9500	R$ 174.800,0000
134	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO USO EXTERNO FRASCO 500ml	316080	frascos	FARMAX	R$ 7,9700	R$ 2.519.157,6000
135	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SISTEMA FECHADO BOLSA 500ml	338000	bolsas	Equiplex	R$ 11,2400	R$ 3.799.120,0000
146	COMPLEXO B (POLIVITAMÍNICO) - SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ml	583840	Ampola	Hypofarma	R$ 2,6000	R$ 1.517.984,0000
151	DEXAMETASONA 4mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2,5ml	175480	Ampola	Hypofarma	R$ 2,8500	R$ 500.118,0000
169	DIPIRONA SÓDICA 500mg/ml SOLUÇÃO	520000	Ampola	santisa	R$ 2,8400	R$ 1.476.800,0000
182	EPINEFRINA (ADRENALINA) 1mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ml	63752	Ampola	Hypofarma	R$ 3,5400	R$ 225.682,0800
215	GLICEROL 12% ENEMA BOLSA 500ml SISTEMA FECHADO	1668500	bolsa	Equiplex	R$ 8,2000	R$ 13.681.700,0000
218	GLICOSE 50% SOLUÇÃO INJETÁVEL FLACONETE 10ml	372460	Flaconetes	Equiplex	R$ 1,0100	R$ 376.184,6000
219	GLICOSE 25% SOLUÇÃO INJETÁVEL FLACONETE 10ml	265100	Flaconetes	Equiplex	R$ 0,5000	R$ 132.550,0000
220	GLICOSE 5% SOLUÇÃO INJETÁVEL– SISTEMA FECHADO BOLSA 250ml	29300	bolsas	Equiplex	R$ 4,4300	R$ 129.799,0000
221	GLICOSE 5% SOLUÇÃO INJETÁVEL– SISTEMA FECHADO BOLSA 500ml	36400	bolsas	Equiplex	R$ 6,5600	R$ 238.784,0000
222	GLICOSE 50% SOLUÇÃO INJETÁVEL FLACONETE 20ml	235460	Flaconetes	Equiplex	R$ 2,3500	R$ 553.331,0000
VALOR TOTAL						**R$ 48.097.951,35**
quarenta e oito milhões noventa e sete mil novecentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos						

IOS/ RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO
E-mail: licitacao@hospdrogas.com.br - ludimila.batista@hospdrogas.com.br

TELEFONE : (62) 4012 -1199 ramal 2115 - Whats App (62) 985494870

B.BRASIL : Ag.: 4148-3 C/C.: 33339-5 BRADESCO : AG: 3684 C/C:3554-8

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO :

Declaramos a garantia dos produtos ofertados de 12 (doze) meses.

ENTREGA: Será de acordo com o estabelecido em edital.

PAGAMENTO: Será de acordo com o estabelecido em Edital.

PROCURADOR : LUIS ALFREDO LIMA DA SILVA CPF/MF .: 064.528.653-23 RG : N° 2008050283 SSPDS/CE Profissão : Supervisor de Licitação

Declaramos que o objeto cotado atende todas as exigências do edital, relativas à especificação e características, incluisve técnicas e que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Nos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, taxa de administração, lucro, encargos trabalhistas e despesas com seguros, frete, mão de obra e outras necessárias ao cumprimento integral do objeto deste pregao e excluídos da composição dos preços ofertados.

Declara sob as penalidades cabíveis, que inexiste qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art.32, §29, da Lei n.9 8.666/93.

Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente.

Declar o ainda que caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos:

a)Declaro ainda que caso os preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do Edital e seus Anexos.

b)Declaro efetuar a completa execução dos serviços, contado a partir da data da assinatura do termo de Contrato ou da comunicação emitida pelo CONTRATANTE;

c)Declaro que concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias, contado a partir da data final prevista para sua entrega.

d)Declaro que o mesmo que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições do Edital

Aparecida de Goiania - GO - 22 de outubro de 2024.

Luis Alfredo Lima

CPF n° 064.528.653-23 / Mat. n° 083

Supervisor de Licitação / Procurador

HOSPDRODRGAS COMERCIAL LTDA

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **HERIBALDO EGIDIO DA SILVA**

CPF/CNPJ: **125.118.971-72**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:12:59 do dia 16/09/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: KYI8160924111259

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **HERIBALDO EGIDIO DA SILVA**

CPF: **125.118.971-72**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:14:49 do dia 16/09/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA

Código de controle da certidão: KNXX160924111449

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

Nome sancionado: HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA

CPF / CNPJ sancionado: 08774906000175

LIMPAR

Data da consulta: 07/05/2024 11:01:03

Data da última atualização: 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 05/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 05/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

Nome sancionado: HERIBALDO EGIDIO DA SILVA

CPF / CNPJ sancionado: 12511897172

LIMPAR

Data da consulta: 07/05/2024 11:01:03

Data da última atualização: 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 05/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 05/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (16/09/2024 às 11:17) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 08.774.906/0001-75.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66E8.3E0C.5246.9268 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (16/09/2024 às 11:19) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 125.118.971-72.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66E8.3E72.ABE6.8370 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021	CNPJ:	08.774.906/0001-75
Número de Ordem do Livro:	15		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
NIRE	
CNPJ	08.774.906/0001-75
Número de Ordem	15
Natureza do Livro	LIVRO SE DESTINA A LANCAMENTOS CONTABEIS - DIARIO GERAL
Município	APARECIDA DE GOIANIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	16/04/2007
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	104152

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
Natureza do Livro	LIVRO SE DESTINA A LANCAMENTOS CONTABEIS - DIARIO GERAL
Número de ordem	15
Quantidade total de linhas do arquivo digital	104152
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 87.B8.FE.31.87.A1.91.87.B6.2D.FA.75.71.C7.0E.78.97.E8.81.E5-6, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.0 do Visualizador

Proc. Administrativo 086/2024 | Anexo: 26_14__Balanco_2021.pdf (147) - 13406/18746

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021
CNPJ:	08.774.906/0001-75
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R$ 9.666.591,19	R$ 9.274.687,64
A T I V O C I R C U L A N T E		R$ 8.740.104,47	R$ 8.339.269,86
DISPONIBILIDADES		R$ 335.050,74	R$ 681.404,69
CAIXA GERAL		R$ 4.071,33	R$ 5.719,91
CAIXA		R$ 4.071,33	R$ 5.719,91
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 330.267,54	R$ 674.972,91
BANCO BRASIL AG.4148 C/C 33339-5		R$ 10.740,86	R$ 437.414,99
BANCO SANTANTER SA C/C 13004420-6		R$ 318.658,67	R$ 236.869,34
BANCO SICOOB C/C 3995-0		R$ 370,51	R$ 381,08
BANCO BPP AG 0001 C/C 0000102255-4		R$ 57,50	R$ 47,50
BANCO DO BRASIL C/C 13.890-8		R$ 440,00	R$ 0,00
(-) BANCO DO BRASIL C/C 113890-1		R$ (0,00)	R$ 260,00
APLIC FINANC DE LIQ IMEDIATA		R$ 711,87	R$ 711,87
SICOOB CREDIADAG 39950 - APL		R$ 511,59	R$ 511,59
BANCO SICOOB LOJICRED CC 9012-3 APL		R$ 200,28	R$ 200,28
CREDITOS A RECEBER		R$ 2.025.472,96	R$ 1.761.922,91
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 2.025.472,96	R$ 1.761.922,91
CLIENTES - NACIONAIS		R$ 2.025.472,96	R$ 1.761.922,91
ADIANTAMENTOS E CREDITOS DIVERSOS		R$ 1.896.073,00	R$ 1.897.542,40
(-) ADIANTAMENTOS A PESSOAL		R$ (175,00)	R$ 2.911,22
(-) ADIANTAMENTOS DE FERIAS		R$ (0,00)	R$ 3.124,80
(-) ADIANTAMENTOS DE 13 SALARIO		R$ (175,00)	R$ (175,00)
(-) ADIANTAMENTOS DE VALE TRANSPORTES		R$ (0,00)	R$ (2,58)
(-) ADIANTAMENTO CESTA BASICA FUNCION		R$ (0,00)	R$ (36,00)
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 89.252,00	R$ 84.459,90
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 89.252,00	R$ 84.459,90
CREDITOS DE DEVOL FORNECEDOR		R$ 1.806.996,00	R$ 1.810.171,28
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 1.806.996,00	R$ 1.810.171,28
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECUPERAR		R$ 231.021,70	R$ 247.418,15
IMPOSTOS ESTADUAIS		R$ 7.063,61	R$ 7.695,79
ICMS NORMAL 1/48 AQUIS IMOBILIZADO		R$ 7.063,61	R$ 7.695,79
IMPOSTOS FEDERAIS		R$ 223.958,09	R$ 239.722,36
(-) IPI NORMAL		R$ (304,26)	R$ (304,26)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021
CNPJ:	08.774.906/0001-75
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PIS NORMAL		R$ 39.089,85	R$ 41.917,10
COFINS NORMAL		R$ 178.343,60	R$ 191.280,62
IRPJ RETIDO A RECUPERAR		R$ 1.410,27	R$ 1.410,27
CSLL RETIDO A RECUPERAR		R$ 5.390,89	R$ 5.390,89
PIS RETIDO A RECUPERAR		R$ 4,94	R$ 4,94
COFINS RETIDO A RECUPERAR		R$ 22,80	R$ 22,80
E S T O Q U E S		R$ 4.252.486,07	R$ 3.750.981,71
MERCADORIAS PARA REVENDAS		R$ 3.835.324,83	R$ 3.333.497,92
MERCADORIAS P/ REVENDA		R$ 3.835.324,83	R$ 3.339.097,92
(-) MERCADORIAS EM CONSIGNACAO		R$ (0,00)	R$ (5.600,00)
ALMOXARIFADOS		R$ 417.161,24	R$ 417.483,79
MATERIAIS DE ESCRITORIO E IMPRESSOS		R$ 23.263,86	R$ 23.263,86
MATERIAIS DE LIMPEZA/HIGIENE		R$ 18.532,67	R$ 18.532,67
MATERIAIS DE CONSUMO GERAL		R$ 293.770,61	R$ 294.093,16
MATERIAIS DE UNIFORME, VEST. E SEGURANCA		R$ 5.534,10	R$ 5.534,10
MATERIAIS DE DEBITOS DIRETOS		R$ 74.570,00	R$ 74.570,00
MATERIAIS DE BRINDES E PRESENTES		R$ 1.490,00	R$ 1.490,00
A T I V O N A O C I R C U L A N T E		R$ 926.486,72	R$ 935.417,78
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 796.000,00	R$ 796.000,00
EMPRESTIMOS COM PARTES RELACIONADAS		R$ 796.000,00	R$ 796.000,00
EMPRÉSTIMO HOSP/980		R$ 796.000,00	R$ 796.000,00
INVESTIMENTOS		R$ 4.806,86	R$ 4.806,86
INVESTIMENTOS EM COLIGADAS/CONTROLADAS		R$ 4.806,86	R$ 4.806,86
AFERBIO BIOALIMENTOS LTDA		R$ 4.806,86	R$ 4.806,86
I M O B I L I Z A D O S		R$ 125.023,72	R$ 134.015,54
BENS MOVEIS		R$ 174.095,67	R$ 188.965,27
MAQUINAS INDUSTRIAIS		R$ 18.312,84	R$ 31.968,84
EQUIPAMENTOS DE COZINHA/REFEITORIO		R$ 3.283,00	R$ 3.283,00
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R$ 55.197,81	R$ 55.197,81
EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO		R$ 31.395,70	R$ 31.395,70
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 61.626,32	R$ 62.839,92
VEICULOS-EQUIP AUXILIARES		R$ 4.280,00	R$ 4.280,00
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R$ (49.071,95)	R$ (54.949,73)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021
CNPJ:	08.774.906/0001-75
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) MAQUINAS INDUSTRIAIS		R$ (4.248,34)	R$ (4.909,38)
(-) (-) EQUIPAMENTOS DE COZINHA/REF.		R$ (985,15)	R$ (1.066,11)
(-) (-) EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R$ (26.501,16)	R$ (29.223,21)
(-) (-) EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO		R$ (4.412,63)	R$ (5.186,76)
(-) (-) MOVEIS E UTENSILIOS		R$ (11.640,51)	R$ (13.174,57)
(-) (-) VEICULOS-EQUIP AUXILIARES		R$ (1.284,16)	R$ (1.389,70)
INTANGIVEL		R$ 656,14	R$ 595,38
BENS INTANGIVEIS		R$ 1.232,00	R$ 1.232,00
SISTEMAS LOGICIAIS (SOFTWARES)		R$ 1.232,00	R$ 1.232,00
(-) AMORTIZACOES DO INTANGIVEIS		R$ (575,86)	R$ (636,62)
(-) (-) SISTEMAS LOGICIAIS (SOFTWARES)		R$ (575,86)	R$ (636,62)
P A S S I V O		R$ 9.666.591,19	R$ 9.274.687,64
P A S S I V O C I R C U L A N T E		R$ 5.609.988,31	R$ 5.894.813,65
FORNECEDORES E FINANCIAMENTOS		R$ 5.053.452,16	R$ 5.464.891,07
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 4.753.452,19	R$ 5.164.891,10
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 4.728.005,33	R$ 5.158.544,61
FORNECEDORES - FRETE		R$ 25.446,86	R$ 6.346,49
FINANCIAMENTOS CAPITAL DE GIRO		R$ 362.774,83	R$ 362.774,83
EMPREST FGI - SICOOB CC 39950		R$ 362.774,83	R$ 362.774,83
(-) ENCARGOS FINANCEIROS A TRANSCORRER		R$ (62.774,86)	R$ (62.774,86)
(-) JUROS S/EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ (62.774,86)	R$ (62.774,86)
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA		R$ 58.552,91	R$ 39.243,59
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R$ 35.493,71	R$ 25.233,45
FOLHA DE PAGAMENTO		R$ 35.866,47	R$ 25.606,21
(-) 13 SALARIO A PAGAR		R$ (372,76)	R$ (372,76)
OBRIGACOES PREVIDENCIARIA		R$ 21.029,90	R$ 11.284,89
INSS A RECOLHER		R$ 16.238,25	R$ 8.650,11
FGTS A RECOLHER		R$ 4.791,65	R$ 2.634,78
VALORES EM CONSIGNACAO		R$ 2.029,30	R$ 2.725,25
CONV DESC FUNC. REFEICOES E LANCHES		R$ 2.029,30	R$ 2.725,25
PROVISOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIAR		R$ 55.486,59	R$ 74.745,95
PROVISOES TRABALHISTAS		R$ 44.450,79	R$ 59.860,41

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021
CNPJ:	08.774.906/0001-75
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PROVISAO PARA FERIAS		R$ 41.178,51	R$ 47.268,11
PROVISAO PARA 13 SALARIO		R$ 0,00	R$ 8.212,06
PROVISAO FGTS S/ 13 SALARIO		R$ 0,00	R$ 645,32
FGTS S/PROV DE FERIAS		R$ 3.272,28	R$ 3.734,92
PROVISOES PREVIDENCIARIA		R$ 11.035,80	R$ 14.885,54
INSS S/PROV DE FERIAS		R$ 11.035,80	R$ 12.679,50
INSS S/PROV DE 13 SALARIO		R$ 0,00	R$ 2.206,04
OBRIGACOES TRIBUTARIAS A RECOLHER		R$ 435.593,55	R$ 402.118,66
OBRIGACOES ESTADUAIS		R$ 441.082,37	R$ 411.976,04
ICMS A RECOLHER		R$ 425.544,93	R$ 398.769,91
ICMS DIREF. DE ALIQUOTA - DIFAL A RECOL		R$ 15.537,44	R$ 13.206,13
(-) OBRIGACOES FEDERAIS		R$ (12.327,46)	R$ (12.327,46)
(-) IRPJ A RECOLHER		R$ (7.681,34)	R$ (7.681,34)
(-) CSLL A RECOLHER		R$ (4.646,12)	R$ (4.646,12)
OBRIGACOES RETIDAS A RECOLHER		R$ 6.838,64	R$ 2.470,08
IRRF S/ FOLHA DE PGTO 0561		R$ 6.838,64	R$ 2.279,68
IRRF S/ALUGUEL PES FISICA		R$ 0,00	R$ 190,40
PARCELAMENTOS		R$ 0,00	R$ (5.140,10)
TRIBUTOS FEDERAIS		R$ 0,00	R$ (5.140,10)
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		R$ 0,00	R$ (5.140,10)
CREDITOS BANCARIOS E CLIENTES		R$ 6.903,10	R$ (81.045,52)
CREDITOS DE CLIENTES		R$ 6.903,10	R$ (81.045,52)
CREDITOS POR ANTECIPACAO DE CLIENTES		R$ 0,00	R$ (91.802,29)
DEPOSITO BANC CLIENTES - A IDENTIFICAR		R$ 6.903,10	R$ 10.756,77
P A S S I V O NAO C I R C U L A N TE		R$ 3.456.905,80	R$ 3.456.905,80
FORNECEDORES E FINANCIAMENTOS		R$ 500.000,03	R$ 500.000,03
FINANCIAMENTO FINAME		R$ 540.598,32	R$ 540.598,32
EMPREST FGI - SICOOB CC 39950		R$ 540.598,32	R$ 540.598,32
(-) ENCARGOS FINANCEIROS A TRANSCORRER		R$ (40.598,29)	R$ (40.598,29)
(-) JUROS S/EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ (40.598,29)	R$ (40.598,29)
ADIANT. PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		R$ 2.956.905,77	R$ 2.956.905,77
ADIANT. PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		R$ 2.956.905,77	R$ 2.956.905,77

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021
CNPJ:	08.774.906/0001-75
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANT. PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		R$ 2.956.905,77	R$ 2.956.905,77
P A T R I M O N I O L I Q U I D O		R$ 599.697,08	R$ (77.031,81)
CAPITAL SOCIAL		R$ 6.196.818,00	R$ 6.196.818,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R$ 6.196.818,00	R$ 6.196.818,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 6.196.818,00	R$ 6.196.818,00
(-) RESULTADOS ACUMULADOS		R$ (5.597.120,92)	R$ (6.273.849,81)
(-) RESULTADOS ACUMULADOS		R$ (101.119,18)	R$ (101.119,18)
(-) (-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (101.119,18)	R$ (101.119,18)
(-) RESULTADOS DO EXERCICIO		R$ (5.496.001,74)	R$ (6.172.730,63)
(-) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		R$ (5.496.001,74)	R$ (6.172.730,63)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021	CNPJ:	08.774.906/0001-75
Número de Ordem do Livro:	15		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ (1.130.138,94)	R$ (676.728,89)
R E C E I T A S		R$ 528.629,50	R$ 321.142,22
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 4.965.730,25	R$ 3.297.115,86
RECEITAS NA VENDAS DE PRODUTOS E SERV		R$ 5.902.732,78	R$ 4.023.306,69
RECEITAS NA VENDAS DE PRODUTOS E MERC		R$ (0,00)	R$ 416,00
VENDAS DE PRODUTOS - ESTADUAL		R$ (0,00)	R$ 416,00
VENDAS DE MERCADORIAS		R$ 5.902.732,78	R$ 4.022.890,69
VENDAS DE MERCADORIAS - ESTADUAL		R$ 2.076.853,59	R$ 1.782.564,56
VENDAS DE MERCADORIAS - INTERESTADUAL		R$ 3.825.879,19	R$ 2.240.326,13
(-) (-) DEDUCOES DAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ (133.514,17)	R$ (29.507,40)
(-) (-)DEV. DE VENDAS DE PRODUTOS		R$ (28.700,00)	R$ (0,00)
(-) (-)DEV. DE VENDA DE PROD - INTERESTADUAI		R$ (28.700,00)	R$ (0,00)
(-) (-)DEV. DE VENDA DE MERCADORIAS		R$ (104.814,17)	R$ (29.507,40)
(-) (-)DEV. DE VENDA DE MERC - ESTADUAL		R$ (20.931,56)	R$ (16.918,40)
(-) (-)DEV. DE VENDA DE MERC - INTERESTAD		R$ (83.882,61)	R$ (12.589,00)
(-) (-)IMPOSTOS SOBRE VENDAS		R$ (803.488,36)	R$ (696.683,43)
(-) (-)IMPOSTOS S/ VENDAS DE PRODUTOS E MERC		R$ (803.488,36)	R$ (696.683,43)
(-) (-) ICMS		R$ (713.785,91)	R$ (469.165,18)
(-) (-) PIS		R$ 15.411,04	R$ (22.208,95)
(-) (-) COFINS		R$ 70.810,87	R$ (100.850,04)
(-) (-) ICMS DIFER. DE ALIQ.NAO CONTRIB.		R$ (175.924,36)	R$ (104.459,26)
RECEITAS FINANCERAS E OPERACIONAIS		R$ 56.769,85	R$ 41.070,29
RECEITAS FINANCERAS		R$ 22.161,64	R$ 8.637,13
RECEITAS FINANCERAS		R$ 22.161,64	R$ 8.637,13
JUROS ATIVOS		R$ 16.133,56	R$ 7.995,18
JUROS S/ TITULOS RECEBIDOS		R$ (0,00)	R$ 0,08
(-) RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 11,87	R$ (0,00)
DESCONTOS OBTIDOS		R$ 6.016,21	R$ 281,06
OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ 360,81
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 34.608,21	R$ 32.433,16
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 34.608,21	R$ 32.433,16
BRINDES E BONIFICACOES		R$ 14.009,34	R$ 20.901,36
RECEITAS DE INCENTIVOS FISCAIS - ICMS		R$ 20.598,87	R$ 10.747,61

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021	CNPJ:	08.774.906/0001-75
Número de Ordem do Livro:	15		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECUPERACAO DESP. ADMINISTRATIVAS		R$ (0,00)	R$ 784,19
(-) CUSTO DOS PRODUTOS E MERC. VENDIDOS		R$ (4.493.870,60)	R$ (3.017.043,93)
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R$ (1.308,55)	R$ 160,48
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R$ (1.308,55)	R$ 160,48
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R$ (1.308,55)	R$ 160,48
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (4.492.562,05)	R$ (3.017.204,41)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (4.492.562,05)	R$ (3.017.204,41)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (4.492.562,05)	R$ (3.017.204,41)
(-) CUSTOS E DESPESAS		R$ (1.658.768,44)	R$ (997.871,11)
(-) CUSTO DE PRODUCAO		R$ (80.358,45)	R$ (29.621,80)
(-) CUSTOS DIRETOS DE FABRICACAO		R$ (9.256,54)	R$ (0,00)
(-) MAO DE OBRA DIRETA		R$ (7.749,65)	R$ (0,00)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (5.749,00)	R$ (0,00)
(-) ENCARGOS DE INSS		R$ (1.540,73)	R$ (0,00)
(-) ENCARGOS DE FGTS		R$ (459,92)	R$ (0,00)
(-) CONSTITUICAO DE PROVISAO TRAB E PREV		R$ (1.506,89)	R$ (0,00)
(-) PROVISAO PARA FERIAS		R$ (638,79)	R$ (0,00)
(-) PROVISAO PARA 13 SALARIO		R$ (479,09)	R$ (0,00)
(-) PROVISAO PARA ENCAR. S/ FERIAS		R$ (222,29)	R$ (0,00)
(-) PROVISAO PARA ENCAR. S/ 13 SALARIO		R$ (166,72)	R$ (0,00)
(-) CUSTOS INDIRETOS DE FABRICACAO		R$ (71.076,91)	R$ (29.548,30)
(-) CUSTOS DE OCUPACOES E SERVICOS		R$ (9.039,53)	R$ (3.028,84)
(-) MANUT E REPAROS DE IMOVEIS E INSTAL		R$ (0,00)	R$ (28,84)
(-) AGUA E ESGOTO		R$ (39,53)	R$ (0,00)
(-) ALUGUEIS E CONDOMINIOS		R$ (9.000,00)	R$ (3.000,00)
(-) OUTROS CUSTOS E UTILIDADES		R$ (62.037,38)	R$ (26.519,46)
(-) MATERIAIS DE LIMPEZA		R$ (149,90)	R$ (0,00)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R$ (0,00)	R$ (728,00)
(-) PERDAS OU QUEBRAS DE ESTOQ.P/ DETERIORAC		R$ (61.887,48)	R$ (25.791,46)
(-) CUSTOS DE SERVICOS DE TRANSPORTES		R$ (25,00)	R$ (73,50)
(-) MAO DE OBRA OPERACAO		R$ (25,00)	R$ (0,00)
(-) EXAMES ADMISSIONAIS/DEMISSIONAIS		R$ (25,00)	R$ (0,00)
(-) CUSTO DE SERVICOS PESSOA JURIDICA		R$ (0,00)	R$ (73,50)
(-) FRETES E CARRETOS RECONTRATADOS		R$ (0,00)	R$ (73,50)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021	CNPJ:	08.774.906/0001-75
Número de Ordem do Livro:	15		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (1.578.216,97)	R$ (968.249,31)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (695.280,19)	R$ (393.822,28)
(-) MAO DE OBRA ADMINISTRATIVA		R$ (134.469,11)	R$ (103.756,70)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (61.545,68)	R$ (53.626,03)
(-) SALARIOS ESTAGIARIOS		R$ (771,91)	R$ (467,42)
(-) HORAS EXTRAS		R$ (1.004,37)	R$ (349,80)
(-) PREMIO ASSIDUIDADE		R$ (4.925,64)	R$ (3.299,44)
(-) ADICIONAL NOTURNO		R$ (51,18)	R$ (0,00)
(-) ADICIONAL DE PERICULOSIDADE		R$ (156,11)	R$ (0,00)
(-) 13 SALARIO		R$ (17.821,90)	R$ (2.006,38)
(-) FERIAS		R$ (6.078,50)	R$ (9.125,75)
(-) INDENIZACOES E AVISO PREVIO		R$ 135,36	R$ (0,00)
(-) ENCARGOS DE INSS		R$ (15.047,27)	R$ (14.569,02)
(-) ENCARGOS DE FGTS		R$ (7.301,62)	R$ (5.157,42)
(-) SEGURO DE VIDA EM GRUPO		R$ (121,74)	R$ (109,85)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (10,24)	R$ (89,35)
(-) ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL		R$ (660,15)	R$ (1.431,62)
(-) ASSISTENCIA ODONTOLOGICA		R$ (12,07)	R$ (0,00)
(-) AUXILIO ALIMENTACAO		R$ (16.291,92)	R$ (12.573,82)
(-) EXAMES ADMISSIONAIS/DEMISSIONAIS		R$ (308,93)	R$ (950,80)
(-) TREINAMENTO E CURSOS A FUNC.		R$ (2.495,24)	R$ (0,00)
(-) CONSTITUICAO DE PROVISAO TRAB E PREV		R$ (2.299,48)	R$ (6.190,53)
(-) PROVISAO PARA FERIAS		R$ (2.270,01)	R$ (2.617,05)
(-) PROVISAO PARA 13 SALARIO		R$ 564,17	R$ (1.962,78)
(-) PROVISAO PARA ENCAR. S/ FERIAS		R$ (789,96)	R$ (922,41)
(-) PROVISAO PARA ENCAR. S/ 13 SALARIO		R$ 196,32	R$ (688,29)
(-) DESPESAS DE OCUPACOES E SERVICOS		R$ (495.258,82)	R$ (242.127,61)
(-) MANUT E REPAROS DE MAQ E EQUIP		R$ (92,12)	R$ (140,45)
(-) MANUT DE HARDWARE E SOFTWARE		R$ (1.387,91)	R$ (217,42)
(-) MANUT E REPAROS DE IMOVEIS E INSTAL		R$ (4.983,44)	R$ (10.571,83)
(-) MANUT E REPAROS DE MOVEIS E UTENS		R$ (40,94)	R$ (0,00)
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES		R$ (3.693,02)	R$ (3.608,20)
(-) TELEFONE E COMUNICAÇÃO		R$ (573,37)	R$ (630,15)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS - PJ		R$ (32.542,78)	R$ (49.295,42)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS - PF		R$ (146,02)	R$ (0,00)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021	CNPJ:	08.774.906/0001-75
Número de Ordem do Livro:	15		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) SERV DE AUDITORIA CONTABIL		R$ (0,00)	R$ (6.650,00)
(-) SERV DE CONSULTORIA DE INFORMATICA		R$ (33.217,51)	R$ (23.508,64)
(-) ALUGUEIS E CONDOMINIOS		R$ (301.328,16)	R$ (34.786,91)
(-) ENCADERNACOES, XEROX E AUTENTICACOES		R$ (185,33)	R$ (0,00)
(-) CERTIDOES PROCURACOES AVERB. E REGISTRO		R$ (235,00)	R$ (0,00)
(-) SERV E HONORARIOS ADVOCATICIOS		R$ (4.508,18)	R$ (2.858,30)
(-) SERV DE CONSULTORIA E ASSESSORIA		R$ (99.783,92)	R$ (82.291,03)
(-) MANUT E CONSERV DE JARDINAGEM		R$ (751,25)	R$ (965,42)
(-) SERV DE GESTAO DE ARQUIV E DOCUMENTOS		R$ (20,47)	R$ (0,00)
(-) SERV DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO		R$ (11.769,40)	R$ (26.603,84)
(-) OUTROS DESPESAS E UTILIDADES		R$ (8.713,68)	R$ (10.557,34)
(-) MATERIAIS DE SEGURANCA		R$ (0,00)	R$ (1.451,40)
(-) MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA		R$ (0,00)	R$ (1.366,13)
(-) MATERIAL AUXILIARES E DE CONSUMO		R$ (2.817,03)	R$ (2.136,02)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R$ (0,00)	R$ (3.252,78)
(-) COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES		R$ (1.590,23)	R$ (695,43)
(-) LANCHES E REFEICOES		R$ (3.580,44)	R$ (447,05)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R$ (420,66)	R$ (1.208,53)
(-) UTENS P/COPA E REFEITORIO		R$ (305,32)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (18.139,59)	R$ (2.259,51)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIOS		R$ (128,32)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS LEGAIS E JURIDICIAIS		R$ (0,00)	R$ (247,37)
(-) INTERNET E FAX		R$ (1.602,62)	R$ (1.754,02)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R$ (1.594,12)	R$ (0,00)
(-) ANUNCIO E EVENTOS		R$ (14.814,53)	R$ (258,12)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (2.886,95)	R$ (7.127,34)
(-) LICENCA P/ FUNCIONAMENTO		R$ (0,00)	R$ (266,56)
(-) MULTA E JURO S/ PARCELAMENTO		R$ (1.499,55)	R$ (1.524,22)
(-) IMPOSTOS TAXAS E CONTRIB		R$ (736,17)	R$ (207,29)
(-) TAXAS DE INSTITUICOES ASSOCIADAS		R$ (101,27)	R$ (0,00)
(-) ANUIDADES DE PROFISSIONAIS ATIVOS		R$ (549,96)	R$ (5.129,27)
(-) DESPESAS INDEDUTIVEIS		R$ (33.512,56)	R$ (21.803,25)
(-) MULTAS FISCAIS		R$ (494,69)	R$ (0,00)
(-) BRINDES DISTRIBUIDOS		R$ (1.981,27)	R$ (4.105,00)
(-) CESTA NATALINA		R$ (9.378,50)	R$ (238,70)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021	CNPJ:	08.774.906/0001-75
Número de Ordem do Livro:	15		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DOACOES ICMS PROTEGE GOIAS		R$ (21.658,10)	R$ (17.459,55)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (860.493,60)	R$ (565.201,06)
(-) MAO DE OBRA COM VENDAS		R$ (132.883,85)	R$ (99.507,76)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (44.532,86)	R$ (36.817,31)
(-) HORAS EXTRAS		R$ (754,20)	R$ (239,90)
(-) PREMIO ASSIDUIDADE		R$ (20,47)	R$ (316,05)
(-) ADICIONAL NOTURNO		R$ (166,55)	R$ (89,03)
(-) 13 SALARIO		R$ (18.365,23)	R$ (2.446,27)
(-) FERIAS		R$ (2.507,66)	R$ (6.900,13)
(-) INDENIZACOES E AVISO PREVIO		R$ (0,00)	R$ (6.210,35)
(-) ENCARGOS DE INSS		R$ (37.119,52)	R$ (23.629,17)
(-) ENCARGOS DE FGTS		R$ (11.142,36)	R$ (12.283,75)
(-) SEGURO DE VIDA EM GRUPO		R$ (281,40)	R$ (298,20)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (769,70)	R$ (334,38)
(-) ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL		R$ (241,80)	R$ (376,92)
(-) AUXILIO ALIMENTACAO		R$ (16.982,10)	R$ (9.566,30)
(-) CONSTITUICAO DE PROVISAO TRAB E PREV		R$ 17.218,64	R$ (13.068,83)
(-) PROVISAO PARA FERIAS		R$ (6.916,34)	R$ (3.472,55)
(-) PROVISAO PARA 13º SALARIO		R$ 19.752,31	R$ (6.249,28)
(-) PROVISAO PARA ENCAR. S/ FERIAS		R$ (2.458,14)	R$ (1.183,93)
(-) PROVISAO PARA ENCAR. S/ 13º SALARIO		R$ 6.840,81	R$ (2.163,07)
(-) DESPESAS DE OCUPACOES E SERVICOS		R$ (251.694,22)	R$ (330.770,04)
(-) MANUT E REPAROS DE IMOVEIS E INSTAL		R$ (0,00)	R$ (1.402,66)
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES		R$ (2.199,87)	R$ (2.381,60)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS - PJ		R$ (145.183,07)	R$ (45.889,57)
(-) SERVICOS DE APRENDIZES - SENAI		R$ (767,90)	R$ (770,13)
(-) SERVICOS DE CORREIOS,MALOTES E SEDEX		R$ (0,00)	R$ (87,52)
(-) ALUGUEIS E CONDOMINIOS		R$ (99.008,00)	R$ (279.211,50)
(-) SERV DE CONSULTORIA E ASSESSORIA		R$ (4.535,38)	R$ (1.027,06)
(-) OUTROS DESPESAS E UTILIDADES		R$ (1.016,04)	R$ (3.350,75)
(-) MATERIAIS DE SEGURANCA		R$ (0,00)	R$ (140,00)
(-) MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA		R$ (0,00)	R$ (491,21)
(-) MATERIAL AUXILIARES E DE CONSUMO		R$ (205,00)	R$ (1.209,01)
(-) COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES		R$ (294,85)	R$ (0,00)
(-) LANCHES E REFEICOES		R$ (203,50)	R$ (0,00)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021	CNPJ:	08.774.906/0001-75
Número de Ordem do Livro:	15		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R$ (312,69)	R$ (1.510,53)
(-) DESPESAS GERAIS DE VENDAS		R$ (76.532,64)	R$ (48.310,06)
(-) COMISSOES S/ VENDAS		R$ (59.343,65)	R$ (44.955,04)
(-) PERDAS OU QUEBRAS DE ESTOQ.P/ DETERIORAC		R$ (17.188,99)	R$ (3.355,02)
(-) DESPESAS DE TRANSPORTES COM VENDAS		R$ (279.902,86)	R$ (146.031,40)
(-) AUXILIO ALIMENTACAO		R$ (135,36)	R$ (0,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (275.989,13)	R$ (137.642,34)
(-) LICENCA E TAXAS P/ FUNCIONAMENTO		R$ (3.013,44)	R$ (7.927,44)
(-) IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUICOES DIVER		R$ (764,93)	R$ (461,62)
PERDAS NO RECEBIMENTO DE CREDITOS		R$ (135.682,63)	R$ 75.837,78
PERDAS DE CREDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUID		R$ (135.682,63)	R$ 75.837,78
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (22.443,18)	R$ (9.225,97)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R$ (22.443,18)	R$ (9.225,97)
(-) DESPESAS GERAIS C/ COBRANCA		R$ (10.885,39)	R$ (5.149,43)
(-) DESPESAS E TARIFAS BANCARIAS		R$ (10.092,54)	R$ (3.262,58)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R$ (139,69)	R$ (321,51)
(-) JUROS DE MORA		R$ (114,17)	R$ (14,11)
(-) JUROS S/ TRIBUTOS		R$ (181,42)	R$ (91,60)
(-) PIS COFINS S/ REC. FINANCEIRA		R$ (1.029,97)	R$ (386,74)
(-) CONTAS DE FECHAMENTO BALANCO		R$ (193,02)	R$ (0,00)
(-) CONTAS DE APURACOES FINAIS		R$ (193,02)	R$ (0,00)
(-) PROVISAO PARA IMPOSTOS FEDERAIS		R$ (193,02)	R$ (0,00)
(-) PROVISAO PARA IRPJ		R$ (180,98)	R$ (0,00)
(-) PROVISAO PARA CONTRIB SOCIAL		R$ (12,04)	R$ (0,00)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021	CNPJ:	08.774.906/0001-75
Número de Ordem do Livro:	15		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R$ 9.274.687,64	R$ 13.224.513,19
A T I V O C I R C U L A N T E		R$ 8.339.269,86	R$ 12.295.244,26
DISPONIBILIDADES		R$ 681.404,69	R$ 1.639.017,06
CAIXA GERAL		R$ 5.719,91	R$ 177,66
CAIXA		R$ 5.719,91	R$ 177,66
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 674.972,91	R$ 1.631.127,53
BANCO BRASIL AG.4148 C/C 33339-5		R$ 437.414,99	R$ 128.014,59
BANCO SANTANTER SA C/C 13004420-6		R$ 236.869,34	R$ 1.500.698,95
BANCO SICOOB C/C 3995-0		R$ 381,08	R$ 664,43
BANCO BPP AG 0001 C/C 0000102255-4		R$ 47,50	R$ 1.669,56
BANCO DO BRASIL C/C 113890-1		R$ 260,00	R$ 80,00
APLIC FINANC DE LIQ IMEDIATA		R$ 711,87	R$ 7.711,87
SICOOB CREDIADAG 39950 - APL		R$ 511,59	R$ 7.511,59
BANCO SICOOB LOJICRED CC 9012-3 APL		R$ 200,28	R$ 200,28
CREDITOS A RECEBER		R$ 1.761.922,91	R$ 1.024.247,85
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 1.761.922,91	R$ 1.024.247,85
CLIENTES - NACIONAIS		R$ 1.761.922,91	R$ 1.024.247,85
ADIANTAMENTOS E CREDITOS DIVERSOS		R$ 1.897.542,40	R$ 1.897.671,75
ADIANTAMENTOS A PESSOAL		R$ 2.911,22	R$ 1.423,17
ADIANTAMENTOS DE FERIAS		R$ 3.124,80	R$ 1.472,67
(-) ADIANTAMENTOS DE 13 SALARIO		R$ (175,00)	R$ 0,00
(-) ADIANTAMENTOS DE VALE TRANSPORTES		R$ (2,58)	R$ 0,00
(-) ADIANTAMENTO CESTA BASICA FUNCION		R$ (36,00)	R$ (49,50)
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 84.459,90	R$ 86.077,30
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 84.459,90	R$ 86.077,30
CREDITOS DE DEVOL FORNECEDOR		R$ 1.810.171,28	R$ 1.810.171,28
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 1.810.171,28	R$ 1.810.171,28
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECUPERAR		R$ 247.418,15	R$ 343.059,50
IMPOSTOS ESTADUAIS		R$ 7.695,79	R$ 7.167,58
ICMS NORMAL 1/48 AQUIS IMOBILIZADO		R$ 7.695,79	R$ 7.167,58
IMPOSTOS FEDERAIS		R$ 239.722,36	R$ 335.891,92
(-) IPI NORMAL		R$ (304,26)	R$ 0,00
PIS NORMAL		R$ 41.917,10	R$ 59.033,87

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021
CNPJ:	08.774.906/0001-75
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COFINS NORMAL		R$ 191.280,62	R$ 270.029,15
IRPJ RETIDO A RECUPERAR		R$ 1.410,27	R$ 1.410,27
CSLL RETIDO A RECUPERAR		R$ 5.390,89	R$ 5.390,89
PIS RETIDO A RECUPERAR		R$ 4,94	R$ 4,94
COFINS RETIDO A RECUPERAR		R$ 22,80	R$ 22,80
E S T O Q U E S		R$ 3.750.981,71	R$ 7.391.248,10
(-) PRODUTOS MATERIA PRIMA E INSUMOS		R$ (0,00)	R$ 26.400,00
(-) MATERIA PRIMA		R$ (0,00)	R$ 26.400,00
MERCADORIAS PARA REVENDAS		R$ 3.333.497,92	R$ 6.978.374,39
MERCADORIAS P/ REVENDA		R$ 3.339.097,92	R$ 6.978.374,39
(-) MERCADORIAS EM CONSIGNACAO		R$ (5.600,00)	R$ 0,00
ALMOXARIFADOS		R$ 417.483,79	R$ 370.241,66
MATERIAIS DE ESCRITORIO E IMPRESSOS		R$ 23.263,86	R$ 23.282,35
MATERIAIS DE LIMPEZA/HIGIENE		R$ 18.532,67	R$ 18.532,67
MATERIAIS DE CONSUMO GERAL		R$ 294.093,16	R$ 293.832,54
MATERIAIS DE UNIFORME, VEST. E SEGURANCA		R$ 5.534,10	R$ 5.534,10
MATERIAIS DE DEBITOS DIRETOS		R$ 74.570,00	R$ 27.570,00
MATERIAIS DE BRINDES E PRESENTES		R$ 1.490,00	R$ 1.490,00
(-) REMESSAS P/ TERCEIROS		R$ (0,00)	R$ 16.232,05
(-) BENS EM PODER DE TERCEIROS		R$ (0,00)	R$ 16.232,05
A T I V O N A O C I R C U L A N T E		R$ 935.417,78	R$ 929.268,93
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 796.000,00	R$ 796.000,00
EMPRESTIMOS COM PARTES RELACIONADAS		R$ 796.000,00	R$ 796.000,00
EMPRÉSTIMO HOSP/980		R$ 796.000,00	R$ 796.000,00
INVESTIMENTOS		R$ 4.806,86	R$ 4.806,86
INVESTIMENTOS EM COLIGADAS/CONTROLADAS		R$ 4.806,86	R$ 4.806,86
AFERBIO BIOALIMENTOS LTDA		R$ 4.806,86	R$ 4.806,86
I M O B I L I Z A D O S		R$ 134.015,54	R$ 127.928,12
BENS MOVEIS		R$ 188.965,27	R$ 188.965,27
MAQUINAS INDUSTRIAIS		R$ 31.968,84	R$ 31.968,84
EQUIPAMENTOS DE COZINHA/REFEITORIO		R$ 3.283,00	R$ 3.283,00
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R$ 55.197,81	R$ 55.197,81

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021
CNPJ:	08.774.906/0001-75
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO		R$ 31.395,70	R$ 31.395,70
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 62.839,92	R$ 62.839,92
VEICULOS-EQUIP AUXILIARES		R$ 4.280,00	R$ 4.280,00
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R$ (54.949,73)	R$ (61.037,15)
(-) (-) MAQUINAS INDUSTRIAIS		R$ (4.909,38)	R$ (5.706,43)
(-) (-) EQUIPAMENTOS DE COZINHA/REF.		R$ (1.066,11)	R$ (1.148,00)
(-) (-) EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R$ (29.223,21)	R$ (31.975,52)
(-) (-) EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO		R$ (5.186,76)	R$ (5.969,46)
(-) (-) MOVEIS E UTENSILIOS		R$ (13.174,57)	R$ (14.741,31)
(-) (-) VEICULOS-EQUIP AUXILIARES		R$ (1.389,70)	R$ (1.496,43)
INTANGIVEL		R$ 595,38	R$ 533,95
BENS INTANGIVEIS		R$ 1.232,00	R$ 1.232,00
SISTEMAS LOGICIAIS (SOFTWARES)		R$ 1.232,00	R$ 1.232,00
(-) AMORTIZACOES DO INTANGIVEIS		R$ (636,62)	R$ (698,05)
(-) (-) SISTEMAS LOGICIAIS (SOFTWARES)		R$ (636,62)	R$ (698,05)
P A S S I V O		R$ 9.274.687,64	R$ 13.224.513,19
P A S S I V O C I R C U L A N T E		R$ 5.894.813,65	R$ 9.225.571,93
FORNECEDORES E FINANCIAMENTOS		R$ 5.464.891,07	R$ 6.877.554,39
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 5.164.891,10	R$ 6.582.594,55
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 5.158.544,61	R$ 6.576.507,15
FORNECEDORES - FRETE		R$ 6.346,49	R$ 6.087,40
FINANCIAMENTOS CAPITAL DE GIRO		R$ 362.774,83	R$ 362.774,83
EMPREST FGI - SICOOB CC 39950		R$ 362.774,83	R$ 362.774,83
(-) ENCARGOS FINANCEIROS A TRANSCORRER		R$ (62.774,86)	R$ (67.814,99)
(-) JUROS S/EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ (62.774,86)	R$ (67.814,99)
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA		R$ 39.243,59	R$ 38.060,85
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R$ 25.233,45	R$ 24.895,25
FOLHA DE PAGAMENTO		R$ 25.606,21	R$ 24.895,25
(-) 13 SALARIO A PAGAR		R$ (372,76)	R$ (0,00)
OBRIGACOES PREVIDENCIARIA		R$ 11.284,89	R$ 13.099,53
INSS A RECOLHER		R$ 8.650,11	R$ 10.472,07
FGTS A RECOLHER		R$ 2.634,78	R$ 2.627,46
VALORES EM CONSIGNACAO		R$ 2.725,25	R$ 66,07

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021
CNPJ:	08.774.906/0001-75
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONV DESC FUNC. REFEICOES E LANCHES		R$ 2.725,25	R$ 66,07
PROVISOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIAR		R$ 74.745,95	R$ 79.514,72
PROVISOES TRABALHISTAS		R$ 59.860,41	R$ 63.664,31
PROVISAO PARA FERIAS		R$ 47.268,11	R$ 43.639,23
PROVISAO PARA 13 SALARIO		R$ 8.212,06	R$ 15.395,37
PROVISAO FGTS S/ 13 SALARIO		R$ 645,32	R$ 1.208,36
FGTS S/PROV DE FERIAS		R$ 3.734,92	R$ 3.421,35
PROVISOES PREVIDENCIARIA		R$ 14.885,54	R$ 15.850,41
INSS S/PROV DE FERIAS		R$ 12.679,50	R$ 11.713,97
INSS S/PROV DE 13 SALARIO		R$ 2.206,04	R$ 4.136,44
OBRIGACOES TRIBUTARIAS A RECOLHER		R$ 402.118,66	R$ 74.166,87
OBRIGACOES ESTADUAIS		R$ 411.976,04	R$ 71.843,61
ICMS A RECOLHER		R$ 398.769,91	R$ 64.060,26
ICMS DIREF. DE ALIQUOTA - DIFAL A RECOL		R$ 13.206,13	R$ 7.783,35
(-) OBRIGACOES FEDERAIS		R$ (12.327,46)	R$ (0,00)
(-) IRPJ A RECOLHER		R$ (7.681,34)	R$ (0,00)
(-) CSLL A RECOLHER		R$ (4.646,12)	R$ (0,00)
OBRIGACOES RETIDAS A RECOLHER		R$ 2.470,08	R$ 2.323,26
IRRF S/ FOLHA DE PGTO 0561		R$ 2.279,68	R$ 2.228,06
IRRF S/ALUGUEL PES FISICA		R$ 190,40	R$ 95,20
(-) PARCELAMENTOS		R$ (5.140,10)	R$ (3.430,75)
(-) TRIBUTOS FEDERAIS		R$ (5.140,10)	R$ (3.430,75)
(-) PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		R$ (5.140,10)	R$ (3.430,75)
(-) CREDITOS BANCARIOS E CLIENTES		R$ (81.045,52)	R$ 2.159.705,85
(-) CREDITOS DE CLIENTES		R$ (81.045,52)	R$ 2.159.705,85
(-) CREDITOS POR ANTECIPACAO DE CLIENTES		R$ (91.802,29)	R$ 2.152.802,75
DEPOSITO BANC CLIENTES - A IDENTIFICAR		R$ 10.756,77	R$ 6.903,10
P A S S I V O NAO C I R C U L A N TE		R$ 3.456.905,80	R$ 4.596.905,80
FORNECEDORES E FINANCIAMENTOS		R$ 500.000,03	R$ 1.640.000,03
FINANCIAMENTO FINAME		R$ 540.598,32	R$ 1.680.598,32
EMPREST FGI - SICOOB CC 39950		R$ 540.598,32	R$ 540.598,32
EMPRÉSTIMO HOSP/HE & S		R$ 0,00	R$ 1.140.000,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021
CNPJ:	08.774.906/0001-75
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) ENCARGOS FINANCEIROS A TRANSCORRER		R$ (40.598,29)	R$ (40.598,29)
(-) JUROS S/EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ (40.598,29)	R$ (40.598,29)
ADIANT. PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		R$ 2.956.905,77	R$ 2.956.905,77
ADIANT. PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		R$ 2.956.905,77	R$ 2.956.905,77
ADIANT. PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		R$ 2.956.905,77	R$ 2.956.905,77
(-) P A T R I M O N I O L I Q U I D O		R$ (77.031,81)	R$ (597.964,54)
CAPITAL SOCIAL		R$ 6.196.818,00	R$ 6.196.818,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R$ 6.196.818,00	R$ 6.196.818,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 6.196.818,00	R$ 6.196.818,00
(-) RESULTADOS ACUMULADOS		R$ (6.273.849,81)	R$ (6.794.782,54)
(-) RESULTADOS ACUMULADOS		R$ (101.119,18)	R$ (101.119,18)
(-) (-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (101.119,18)	R$ (101.119,18)
(-) RESULTADOS DO EXERCICIO		R$ (6.172.730,63)	R$ (6.693.663,36)
(-) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		R$ (6.172.730,63)	R$ (6.693.663,36)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021
CNPJ:	08.774.906/0001-75
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ (676.728,89)	R$ (520.932,73)
R E C E I T A S		R$ 321.142,22	R$ 600.857,09
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 3.297.115,86	R$ 3.906.577,47
RECEITAS NA VENDAS DE PRODUTOS E SERV		R$ 4.023.306,69	R$ 4.742.055,42
RECEITAS NA VENDAS DE PRODUTOS E MERC		R$ 416,00	R$ 3.722,00
VENDAS DE PRODUTOS - ESTADUAL		R$ 416,00	R$ 3.722,00
VENDAS DE MERCADORIAS		R$ 4.022.890,69	R$ 4.738.333,42
VENDAS DE MERCADORIAS - ESTADUAL		R$ 1.782.564,56	R$ 3.357.627,58
VENDAS DE MERCADORIAS - INTERESTADUAL		R$ 2.240.326,13	R$ 1.380.705,84
(-) (-) DEDUCOES DAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ (29.507,40)	R$ (4.439,72)
(-) (-)DEV. DE VENDAS DE PRODUTOS		R$ (0,00)	R$ (2.280,00)
(-) (-)DEV. DE VENDA DE PROD - INTERESTADUAI		R$ (0,00)	R$ (2.280,00)
(-) (-)DEV. DE VENDA DE MERCADORIAS		R$ (29.507,40)	R$ (2.159,72)
(-) (-)DEV. DE VENDA DE MERC - ESTADUAL		R$ (16.918,40)	R$ (1.445,72)
(-) (-)DEV. DE VENDA DE MERC - INTERESTAD		R$ (12.589,00)	R$ (714,00)
(-) (-)IMPOSTOS SOBRE VENDAS		R$ (696.683,43)	R$ (831.038,23)
(-) (-)IMPOSTOS S/ VENDAS DE PRODUTOS E MERC		R$ (696.683,43)	R$ (831.038,23)
(-) (-) ICMS		R$ (469.165,18)	R$ (683.910,97)
(-) (-) PIS		R$ (22.208,95)	R$ (15.910,33)
(-) (-) COFINS		R$ (100.850,04)	R$ (72.613,95)
(-) (-) ICMS DIFER. DE ALIQ.NAO CONTRIB.		R$ (104.459,26)	R$ (58.602,98)
RECEITAS FINANCERAS E OPERACIONAIS		R$ 41.070,29	R$ 46.314,28
RECEITAS FINANCERAS		R$ 8.637,13	R$ 9.178,62
RECEITAS FINANCERAS		R$ 8.637,13	R$ 9.178,62
JUROS ATIVOS		R$ 7.995,18	R$ 9.162,97
(-) JUROS S/ TITULOS RECEBIDOS		R$ 0,08	R$ (0,00)
DESCONTOS OBTIDOS		R$ 281,06	R$ 15,65
(-) OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 360,81	R$ (0,00)
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 32.433,16	R$ 37.135,66
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 32.433,16	R$ 37.135,66
BRINDES E BONIFICACOES		R$ 20.901,36	R$ 22.327,20
RECEITAS DE INCENTIVOS FISCAIS - ICMS		R$ 10.747,61	R$ 8.808,46
RECUPERACAO DESP. ADMINISTRATIVAS		R$ 784,19	R$ 6.000,00
(-) CUSTO DOS PRODUTOS E MERC.		R$ (3.017.043,93)	R$ (3.352.034,66)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021	CNPJ:	08.774.906/0001-75
Número de Ordem do Livro:	15		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
VENDIDOS			
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R$ 160,48	R$ (0,00)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R$ 160,48	R$ (0,00)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R$ 160,48	R$ (0,00)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (3.017.204,41)	R$ (3.352.034,66)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (3.017.204,41)	R$ (3.352.034,66)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (3.017.204,41)	R$ (3.352.034,66)
(-) CUSTOS E DESPESAS		R$ (997.871,11)	R$ (1.121.789,82)
(-) CUSTO DE PRODUCAO		R$ (29.621,80)	R$ (658,34)
(-) CUSTOS INDIRETOS DE FABRICACAO		R$ (29.548,30)	R$ (658,34)
(-) CUSTOS DE OCUPACOES E SERVICOS		R$ (3.028,84)	R$ (175,00)
(-) MANUT E REPAROS DE MAQ E EQUIP		R$ (0,00)	R$ (55,00)
(-) MANUT E REPAROS DE IMOVEIS E INSTAL		R$ (28,84)	R$ (0,00)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS - PJ		R$ (0,00)	R$ (120,00)
(-) ALUGUEIS E CONDOMINIOS		R$ (3.000,00)	R$ (0,00)
(-) OUTROS CUSTOS E UTILIDADES		R$ (26.519,46)	R$ (483,34)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R$ (728,00)	R$ (0,00)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R$ (0,00)	R$ (483,34)
(-) PERDAS OU QUEBRAS DE ESTOQ.P/ DETERIORAC		R$ (25.791,46)	R$ (0,00)
(-) CUSTOS DE SERVICOS DE TRANSPORTES		R$ (73,50)	R$ (0,00)
(-) CUSTO DE SERVICOS PESSOA JURIDICA		R$ (73,50)	R$ (0,00)
(-) FRETES E CARRETOS RECONTRATADOS		R$ (73,50)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (968.249,31)	R$ (1.121.131,48)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (393.822,28)	R$ (384.123,80)
(-) MAO DE OBRA ADMINISTRATIVA		R$ (103.756,70)	R$ (30.482,40)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (53.626,03)	R$ (20.758,57)
(-) SALARIOS ESTAGIARIOS		R$ (467,42)	R$ (0,00)
(-) HORAS EXTRAS		R$ (349,80)	R$ (0,00)
(-) PREMIO ASSIDUIDADE		R$ (3.299,44)	R$ (0,00)
(-) 13 SALARIO		R$ (2.006,38)	R$ (0,00)
(-) FERIAS		R$ (9.125,75)	R$ (0,00)
(-) ENCARGOS DE INSS		R$ (14.569,02)	R$ (6.375,33)
(-) ENCARGOS DE FGTS		R$ (5.157,42)	R$ (1.884,32)
(-) SEGURO DE VIDA EM GRUPO		R$ (109,85)	R$ (0,00)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (89,35)	R$ (0,00)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021	CNPJ:	08.774.906/0001-75
Número de Ordem do Livro:	15		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL		R$ (1.431,62)	R$ (0,00)
(-) AUXILIO ALIMENTACAO		R$ (12.573,82)	R$ (0,00)
(-) EXAMES ADMISSIONAIS/DEMISSIONAIS		R$ (950,80)	R$ (414,26)
(-) TREINAMENTO E CURSOS A FUNC.		R$ (0,00)	R$ (1.049,92)
(-) CONSTITUICAO DE PROVISAO TRAB E PREV		R$ (6.190,53)	R$ (6.185,89)
(-) PROVISAO PARA FERIAS		R$ (2.617,05)	R$ (2.617,05)
(-) PROVISAO PARA 13 SALARIO		R$ (1.962,78)	R$ (1.962,79)
(-) PROVISAO PARA ENCAR. S/ FERIAS		R$ (922,41)	R$ (917,75)
(-) PROVISAO PARA ENCAR. S/ 13 SALARIO		R$ (688,29)	R$ (688,30)
(-) DESPESAS DE OCUPACOES E SERVICOS		R$ (242.127,61)	R$ (206.781,11)
(-) MANUT E REPAROS DE MAQ E EQUIP		R$ (140,45)	R$ (0,00)
(-) MANUT DE HARDWARE E SOFTWARE		R$ (217,42)	R$ (0,00)
(-) MANUT E REPAROS DE IMOVEIS E INSTAL		R$ (10.571,83)	R$ (2.218,62)
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES		R$ (3.608,20)	R$ (3.791,80)
(-) TELEFONE E COMUNICAÇÃO		R$ (630,15)	R$ (385,60)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS - PJ		R$ (49.295,42)	R$ (29.010,83)
(-) SERV DE AUDITORIA CONTABIL		R$ (6.650,00)	R$ (9.975,00)
(-) SERV DE CONSULTORIA DE INFORMATICA		R$ (23.508,64)	R$ (24.612,81)
(-) ALUGUEIS E CONDOMINIOS		R$ (34.786,91)	R$ (28.060,00)
(-) CERTIDOES PROCURACOES AVERB. E REGISTRO		R$ (0,00)	R$ (140,00)
(-) SERV E HONORARIOS ADVOCATICIOS		R$ (2.858,30)	R$ (3.409,61)
(-) SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO		R$ (0,00)	R$ (56,11)
(-) SERV DE CONSULTORIA E ASSESSORIA		R$ (82.291,03)	R$ (77.904,62)
(-) MANUT E CONSERV DE JARDINAGEM		R$ (965,42)	R$ (768,21)
(-) SERV DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO		R$ (26.603,84)	R$ (26.447,90)
(-) OUTROS DESPESAS E UTILIDADES		R$ (10.557,34)	R$ (15.205,58)
(-) MATERIAIS DE SEGURANCA		R$ (1.451,40)	R$ (0,00)
(-) MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA		R$ (1.366,13)	R$ (63,43)
(-) MATERIAL AUXILIARES E DE CONSUMO		R$ (2.136,02)	R$ (7.468,96)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R$ (3.252,78)	R$ (0,00)
(-) COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES		R$ (695,43)	R$ (0,00)
(-) LANCHES E REFEICOES		R$ (447,05)	R$ (212,59)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R$ (1.208,53)	R$ (128,39)
(-) LEASING/ARRENDAMENTO MERCANTIL		R$ (0,00)	R$ (7.332,21)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021	CNPJ:	08.774.906/0001-75
Número de Ordem do Livro:	15		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (2.259,51)	R$ (19.050,28)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIOS		R$ (0,00)	R$ (349,41)
(-) DESPESAS LEGAIS E JURIDICIAIS		R$ (247,37)	R$ (16.000,00)
(-) INTERNET E FAX		R$ (1.754,02)	R$ (2.700,87)
(-) ANUNCIO E EVENTOS		R$ (258,12)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (7.127,34)	R$ (64.992,74)
(-) LICENCA P/ FUNCIONAMENTO		R$ (266,56)	R$ (0,00)
(-) MULTA E JURO S/ PARCELAMENTO		R$ (1.524,22)	R$ (64.411,21)
(-) IMPOSTOS TAXAS E CONTRIB		R$ (207,29)	R$ (535,26)
(-) TAXAS DE INSTITUICOES ASSOCIADAS		R$ (0,00)	R$ (46,27)
(-) ANUIDADES DE PROFISSIONAIS ATIVOS		R$ (5.129,27)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS INDEDUTIVEIS		R$ (21.803,25)	R$ (41.425,80)
(-) MULTAS FISCAIS		R$ (0,00)	R$ (6.854,45)
(-) BRINDES DISTRIBUIDOS		R$ (4.105,00)	R$ (2.451,88)
(-) CESTA NATALINA		R$ (238,70)	R$ (0,00)
(-) DOACOES ICMS PROTEGE GOIAS		R$ (17.459,55)	R$ (32.119,47)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (565.201,06)	R$ (728.070,50)
(-) MAO DE OBRA COM VENDAS		R$ (99.507,76)	R$ (78.141,63)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (36.817,31)	R$ (31.031,07)
(-) HORAS EXTRAS		R$ (239,90)	R$ (646,60)
(-) PREMIO ASSIDUIDADE		R$ (316,05)	R$ (329,74)
(-) ADICIONAL NOTURNO		R$ (89,03)	R$ (129,73)
(-) 13 SALARIO		R$ (2.446,27)	R$ (1.092,48)
(-) FERIAS		R$ (6.900,13)	R$ (10.796,63)
(-) INDENIZACOES E AVISO PREVIO		R$ (6.210,35)	R$ (0,00)
(-) ENCARGOS DE INSS		R$ (23.629,17)	R$ (20.116,41)
(-) ENCARGOS DE FGTS		R$ (12.283,75)	R$ (6.431,29)
(-) SEGURO DE VIDA EM GRUPO		R$ (298,20)	R$ (315,00)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (334,38)	R$ (197,76)
(-) ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL		R$ (376,92)	R$ (376,92)
(-) AUXILIO ALIMENTACAO		R$ (9.566,30)	R$ (6.678,00)
CONSTITUICAO DE PROVISAO TRAB E PREV		R$ (13.068,83)	R$ 1.417,12
PROVISAO PARA FERIAS		R$ (3.472,55)	R$ 6.245,93
(-) PROVISAO PARA 13º SALARIO		R$ (6.249,28)	R$ (5.220,52)
PROVISAO PARA ENCAR. S/ FERIAS		R$ (1.183,93)	R$ 2.196,85
(-) PROVISAO PARA ENCAR. S/ 13º SALARIO		R$ (2.163,07)	R$ (1.805,14)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021	CNPJ:	08.774.906/0001-75
Número de Ordem do Livro:	15		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS DE OCUPACOES E SERVICOS		R$ (330.770,04)	R$ (225.237,51)
(-) MANUT E REPAROS DE IMOVEIS E INSTAL		R$ (1.402,66)	R$ (61,58)
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES		R$ (2.381,60)	R$ (2.552,41)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS - PJ		R$ (45.889,57)	R$ (81.718,51)
(-) SERVICOS DE APRENDIZES - SENAI		R$ (770,13)	R$ (599,97)
(-) SERVICOS DE CORREIOS,MALOTES E SEDEX		R$ (87,52)	R$ (0,00)
(-) ALUGUEIS E CONDOMINIOS		R$ (279.211,50)	R$ (139.089,36)
(-) SERV DE CONSULTORIA E ASSESSORIA		R$ (1.027,06)	R$ (1.215,68)
(-) OUTROS DESPESAS E UTILIDADES		R$ (3.350,75)	R$ (3.330,90)
(-) MATERIAIS DE SEGURANCA		R$ (140,00)	R$ (0,00)
(-) MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA		R$ (491,21)	R$ (33,79)
(-) MATERIAL AUXILIARES E DE CONSUMO		R$ (1.209,01)	R$ (284,47)
(-) COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES		R$ (0,00)	R$ (2.000,00)
(-) LANCHES E REFEICOES		R$ (0,00)	R$ (267,64)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R$ (1.510,53)	R$ (745,00)
(-) DESPESAS GERAIS DE VENDAS		R$ (48.310,06)	R$ (217.162,70)
(-) COMISSOES S/ VENDAS		R$ (44.955,04)	R$ (35.217,25)
(-) PERDAS OU QUEBRAS DE ESTOQ.P/ DETERIORAC		R$ (3.355,02)	R$ (181.945,45)
(-) DESPESAS DE TRANSPORTES COM VENDAS		R$ (146.031,40)	R$ (117.339,90)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (137.642,34)	R$ (117.339,90)
(-) LICENCA E TAXAS P/ FUNCIONAMENTO		R$ (7.927,44)	R$ (0,00)
(-) IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUICOES DIVER		R$ (461,62)	R$ (0,00)
(-) PERDAS NO RECEBIMENTO DE CREDITOS		R$ 75.837,78	R$ (88.274,98)
(-) PERDAS DE CREDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUID		R$ 75.837,78	R$ (88.274,98)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (9.225,97)	R$ (8.937,18)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R$ (9.225,97)	R$ (8.937,18)
(-) DESPESAS GERAIS C/ COBRANCA		R$ (5.149,43)	R$ (2.685,25)
(-) DESPESAS E TARIFAS BANCARIAS		R$ (3.262,58)	R$ (1.758,58)
DESCONTOS CONCEDIDOS		R$ (321,51)	R$ 9.409,84
(-) JUROS DE MORA		R$ (14,11)	R$ (13.476,39)
(-) JUROS S/ TRIBUTOS		R$ (91,60)	R$ (0,00)
(-) PIS COFINS S/ REC. FINANCEIRA		R$ (386,74)	R$ (426,80)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021
CNPJ:	08.774.906/0001-75
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R$ 13.224.513,19	R$ 13.147.457,82
A T I V O C I R C U L A N T E		R$ 12.295.244,26	R$ 12.224.405,20
DISPONIBILIDADES		R$ 1.639.017,06	R$ 1.117.658,76
CAIXA GERAL		R$ 177,66	R$ 1.227,66
CAIXA		R$ 177,66	R$ 1.227,66
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 1.631.127,53	R$ 1.108.719,23
BANCO BRASIL AG.4148 C/C 33339-5		R$ 128.014,59	R$ 29.882,78
BANCO SANTANTER SA C/C 13004420-6		R$ 1.500.698,95	R$ 1.076.440,66
BANCO SICOOB C/C 3995-0		R$ 664,43	R$ 790,23
BANCO BPP AG 0001 C/C 0000102255-4		R$ 1.669,56	R$ 1.585,56
BANCO DO BRASIL C/C 113890-1		R$ 80,00	R$ 20,00
APLIC FINANC DE LIQ IMEDIATA		R$ 7.711,87	R$ 7.711,87
SICOOB CREDIADAG 39950 - APL		R$ 7.511,59	R$ 7.511,59
BANCO SICOOB LOJICRED CC 9012-3 APL		R$ 200,28	R$ 200,28
CREDITOS A RECEBER		R$ 1.024.247,85	R$ 1.947.812,67
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 1.024.247,85	R$ 1.992.049,99
CLIENTES - NACIONAIS		R$ 1.024.247,85	R$ 1.992.049,99
(-) (-) DUPLICATAS DESCONTAS		R$ (0,00)	R$ (44.237,32)
(-) (-) DUPLICATAS DESCONTADAS		R$ (0,00)	R$ (44.237,32)
ADIANTAMENTOS E CREDITOS DIVERSOS		R$ 1.897.671,75	R$ 1.897.540,79
ADIANTAMENTOS A PESSOAL		R$ 1.423,17	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS DE FERIAS		R$ 1.472,67	R$ 0,00
(-) ADIANTAMENTO CESTA BASICA FUNCION		R$ (49,50)	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 86.077,30	R$ 87.369,51
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 86.077,30	R$ 87.369,51
CREDITOS DE DEVOL FORNECEDOR		R$ 1.810.171,28	R$ 1.810.171,28
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 1.810.171,28	R$ 1.810.171,28
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECUPERAR		R$ 343.059,50	R$ 360.521,59
IMPOSTOS ESTADUAIS		R$ 7.167,58	R$ 15.567,85
(-) ICMS A RECUPERAR		R$ (0,00)	R$ 8.927,49
ICMS NORMAL 1/48 AQUIS IMOBILIZADO		R$ 7.167,58	R$ 6.640,36
IMPOSTOS FEDERAIS		R$ 335.891,92	R$ 344.953,74
PIS NORMAL		R$ 59.033,87	R$ 60.671,19

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021
CNPJ:	08.774.906/0001-75
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COFINS NORMAL		R$ 270.029,15	R$ 277.453,65
IRPJ RETIDO A RECUPERAR		R$ 1.410,27	R$ 1.410,27
CSLL RETIDO A RECUPERAR		R$ 5.390,89	R$ 5.390,89
PIS RETIDO A RECUPERAR		R$ 4,94	R$ 4,94
COFINS RETIDO A RECUPERAR		R$ 22,80	R$ 22,80
E S T O Q U E S		R$ 7.391.248,10	R$ 6.900.871,39
PRODUTOS MATERIA PRIMA E INSUMOS		R$ 26.400,00	R$ 22.619,52
MATERIA PRIMA		R$ 26.400,00	R$ 22.619,52
MERCADORIAS PARA REVENDAS		R$ 6.978.374,39	R$ 6.475.178,40
MERCADORIAS P/ REVENDA		R$ 6.978.374,39	R$ 6.475.178,40
ALMOXARIFADOS		R$ 370.241,66	R$ 370.241,66
MATERIAIS DE ESCRITORIO E IMPRESSOS		R$ 23.282,35	R$ 23.282,35
MATERIAIS DE LIMPEZA/HIGIENE		R$ 18.532,67	R$ 18.532,67
MATERIAIS DE CONSUMO GERAL		R$ 293.832,54	R$ 293.832,54
MATERIAIS DE UNIFORME, VEST. E SEGURANCA		R$ 5.534,10	R$ 5.534,10
MATERIAIS DE DEBITOS DIRETOS		R$ 27.570,00	R$ 27.570,00
MATERIAIS DE BRINDES E PRESENTES		R$ 1.490,00	R$ 1.490,00
REMESSAS P/ TERCEIROS		R$ 16.232,05	R$ 32.831,81
BENS EM PODER DE TERCEIROS		R$ 16.232,05	R$ 32.831,81
A T I V O N A O C I R C U L A N T E		R$ 929.268,93	R$ 923.052,62
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 796.000,00	R$ 796.000,00
EMPRESTIMOS COM PARTES RELACIONADAS		R$ 796.000,00	R$ 796.000,00
EMPRÉSTIMO HOSP/980		R$ 796.000,00	R$ 796.000,00
INVESTIMENTOS		R$ 4.806,86	R$ 4.806,86
INVESTIMENTOS EM COLIGADAS/CONTROLADAS		R$ 4.806,86	R$ 4.806,86
AFERBIO BIOALIMENTOS LTDA		R$ 4.806,86	R$ 4.806,86
I M O B I L I Z A D O S		R$ 127.928,12	R$ 121.773,92
BENS MOVEIS		R$ 188.965,27	R$ 188.965,27
MAQUINAS INDUSTRIAIS		R$ 31.968,84	R$ 31.968,84
EQUIPAMENTOS DE COZINHA/REFEITORIO		R$ 3.283,00	R$ 3.283,00
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R$ 55.197,81	R$ 55.197,81
EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO		R$ 31.395,70	R$ 31.395,70
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 62.839,92	R$ 62.839,92

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021
CNPJ:	08.774.906/0001-75
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VEICULOS-EQUIP AUXILIARES		R$ 4.280,00	R$ 4.280,00
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R$ (61.037,15)	R$ (67.191,35)
(-) (-) MAQUINAS INDUSTRIAIS		R$ (5.706,43)	R$ (6.512,22)
(-) (-) EQUIPAMENTOS DE COZINHA/REF.		R$ (1.148,00)	R$ (1.230,78)
(-) (-) EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R$ (31.975,52)	R$ (34.758,06)
(-) (-) EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO		R$ (5.969,46)	R$ (6.760,80)
(-) (-) MOVEIS E UTENSILIOS		R$ (14.741,31)	R$ (16.325,17)
(-) (-) VEICULOS-EQUIP AUXILIARES		R$ (1.496,43)	R$ (1.604,32)
INTANGIVEL		R$ 533,95	R$ 471,84
BENS INTANGIVEIS		R$ 1.232,00	R$ 1.232,00
SISTEMAS LOGICIAIS (SOFTWARES)		R$ 1.232,00	R$ 1.232,00
(-) AMORTIZACOES DO INTANGIVEIS		R$ (698,05)	R$ (760,16)
(-) (-) SISTEMAS LOGICIAIS (SOFTWARES)		R$ (698,05)	R$ (760,16)
P A S S I V O		R$ 13.224.513,19	R$ 13.147.457,82
P A S S I V O C I R C U L A N T E		R$ 9.225.571,93	R$ 10.663.130,91
FORNECEDORES E FINANCIAMENTOS		R$ 6.877.554,39	R$ 5.737.044,63
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 6.582.594,55	R$ 5.449.494,07
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 6.576.507,15	R$ 5.433.441,19
FORNECEDORES - FRETE		R$ 6.087,40	R$ 16.052,88
FINANCIAMENTOS CAPITAL DE GIRO		R$ 362.774,83	R$ 362.774,83
EMPREST FGI - SICOOB CC 39950		R$ 362.774,83	R$ 362.774,83
(-) ENCARGOS FINANCEIROS A TRANSCORRER		R$ (67.814,99)	R$ (75.224,27)
(-) JUROS S/EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ (67.814,99)	R$ (75.224,27)
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA		R$ 38.060,85	R$ 47.247,34
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R$ 24.895,25	R$ 30.125,78
FOLHA DE PAGAMENTO		R$ 24.895,25	R$ 30.125,78
OBRIGACOES PREVIDENCIARIA		R$ 13.099,53	R$ 16.796,47
INSS A RECOLHER		R$ 10.472,07	R$ 13.831,73
FGTS A RECOLHER		R$ 2.627,46	R$ 2.964,74
VALORES EM CONSIGNACAO		R$ 66,07	R$ 325,09
CONV DESC FUNC. REFEICOES E LANCHES		R$ 66,07	R$ 325,09
PROVISOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIAR		R$ 79.514,72	R$ 50.527,96

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021
CNPJ:	08.774.906/0001-75
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PROVISOES TRABALHISTAS		R$ 63.664,31	R$ 40.441,60
PROVISAO PARA FERIAS		R$ 43.639,23	R$ 21.563,23
PROVISAO PARA 13 SALARIO		R$ 15.395,37	R$ 15.904,29
PROVISAO FGTS S/ 13 SALARIO		R$ 1.208,36	R$ 1.264,56
FGTS S/PROV DE FERIAS		R$ 3.421,35	R$ 1.709,52
PROVISOES PREVIDENCIARIA		R$ 15.850,41	R$ 10.086,36
INSS S/PROV DE FERIAS		R$ 11.713,97	R$ 5.806,88
INSS S/PROV DE 13 SALARIO		R$ 4.136,44	R$ 4.279,48
OBRIGACOES TRIBUTARIAS A RECOLHER		R$ 74.166,87	R$ 78.212,01
OBRIGACOES ESTADUAIS		R$ 71.843,61	R$ 74.601,86
ICMS A RECOLHER		R$ 64.060,26	R$ 59.631,87
ICMS DIREF. DE ALIQUOTA - DIFAL A RECOL		R$ 7.783,35	R$ 14.969,99
OBRIGACOES RETIDAS A RECOLHER		R$ 2.323,26	R$ 3.610,15
IRRF NA FONTE A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 25,64
IRRF S/ FOLHA DE PGTO 0561		R$ 2.228,06	R$ 3.304,77
CONTRIBUICOES RETIDAS NA FONTE		R$ 0,00	R$ 79,50
IRRF S/ALUGUEL PES FISICA		R$ 95,20	R$ 200,24
(-) PARCELAMENTOS		R$ (3.430,75)	R$ (3.430,75)
(-) TRIBUTOS FEDERAIS		R$ (3.430,75)	R$ (3.430,75)
(-) PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		R$ (3.430,75)	R$ (3.430,75)
CREDITOS BANCARIOS E CLIENTES		R$ 2.159.705,85	R$ 4.753.529,72
CREDITOS DE CLIENTES		R$ 2.159.705,85	R$ 4.753.529,72
CREDITOS POR ANTECIPACAO DE CLIENTES		R$ 2.152.802,75	R$ 4.742.999,62
DEPOSITO BANC CLIENTES - A IDENTIFICAR		R$ 6.903,10	R$ 10.530,10
P A S S I V O NAO C I R C U L A N TE		R$ 4.596.905,80	R$ 4.596.905,80
FORNECEDORES E FINANCIAMENTOS		R$ 1.640.000,03	R$ 1.640.000,03
FINANCIAMENTO FINAME		R$ 1.680.598,32	R$ 1.680.598,32
EMPREST FGI - SICOOB CC 39950		R$ 540.598,32	R$ 540.598,32
EMPRÉSTIMO HOSP/HE & S		R$ 1.140.000,00	R$ 1.140.000,00
(-) ENCARGOS FINANCEIROS A TRANSCORRER		R$ (40.598,29)	R$ (40.598,29)
(-) JUROS S/EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ (40.598,29)	R$ (40.598,29)
ADIANT. PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		R$ 2.956.905,77	R$ 2.956.905,77

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021
CNPJ:	08.774.906/0001-75
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANT. PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		R$ 2.956.905,77	R$ 2.956.905,77
ADIANT. PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		R$ 2.956.905,77	R$ 2.956.905,77
(-) P A T R I M O N I O L I Q U I D O		R$ (597.964,54)	R$ (2.112.578,89)
CAPITAL SOCIAL		R$ 6.196.818,00	R$ 6.196.818,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R$ 6.196.818,00	R$ 6.196.818,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 6.196.818,00	R$ 6.196.818,00
(-) RESULTADOS ACUMULADOS		R$ (6.794.782,54)	R$ (8.309.396,89)
(-) RESULTADOS ACUMULADOS		R$ (101.119,18)	R$ (101.119,18)
(-) (-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (101.119,18)	R$ (101.119,18)
(-) RESULTADOS DO EXERCICIO		R$ (6.693.663,36)	R$ (8.208.277,71)
(-) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		R$ (6.693.663,36)	R$ (8.208.277,71)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021
CNPJ:	08.774.906/0001-75
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ (520.932,73)	R$ (1.514.614,35)
(-) R E C E I T A S		R$ 600.857,09	R$ (302.264,76)
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 3.906.577,47	R$ 3.309.595,40
RECEITAS NA VENDAS DE PRODUTOS E SERV		R$ 4.742.055,42	R$ 3.871.141,11
(-) RECEITAS NA VENDAS DE PRODUTOS E MERC		R$ 3.722,00	R$ (0,00)
(-) VENDAS DE PRODUTOS - ESTADUAL		R$ 3.722,00	R$ (0,00)
VENDAS DE MERCADORIAS		R$ 4.738.333,42	R$ 3.871.141,11
VENDAS DE MERCADORIAS - ESTADUAL		R$ 3.357.627,58	R$ 2.126.923,31
VENDAS DE MERCADORIAS - INTERESTADUAL		R$ 1.380.705,84	R$ 1.744.217,80
(-) (-) DEDUCOES DAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ (4.439,72)	R$ (2.966,56)
(-) (-)DEV. DE VENDAS DE PRODUTOS		R$ (2.280,00)	R$ (0,00)
(-) (-)DEV. DE VENDA DE PROD - INTERESTADUAI		R$ (2.280,00)	R$ (0,00)
(-) (-)DEV. DE VENDA DE MERCADORIAS		R$ (2.159,72)	R$ (2.966,56)
(-)DEV. DE VENDA DE MERC - ESTADUAL		R$ (1.445,72)	R$ 62.907,93
(-) (-)DEV. DE VENDA DE MERC - INTERESTAD		R$ (714,00)	R$ (65.874,49)
(-) (-)IMPOSTOS SOBRE VENDAS		R$ (831.038,23)	R$ (558.579,15)
(-) (-)IMPOSTOS S/ VENDAS DE PRODUTOS E MERC		R$ (831.038,23)	R$ (558.579,15)
(-) (-) ICMS		R$ (683.910,97)	R$ (380.503,10)
(-) (-) PIS		R$ (15.910,33)	R$ (15.290,55)
(-) (-) COFINS		R$ (72.613,95)	R$ (70.428,04)
(-) (-) ICMS DIFER. DE ALIQ.NAO CONTRIB.		R$ (58.602,98)	R$ (92.357,46)
RECEITAS FINANCERAS E OPERACIONAIS		R$ 46.314,28	R$ 21.992,95
RECEITAS FINANCERAS		R$ 9.178,62	R$ 11.628,64
RECEITAS FINANCERAS		R$ 9.178,62	R$ 11.628,64
JUROS ATIVOS		R$ 9.162,97	R$ 11.628,62
DESCONTOS OBTIDOS		R$ 15,65	R$ 0,02
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 37.135,66	R$ 10.364,31
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 37.135,66	R$ 10.364,31
BRINDES E BONIFICACOES		R$ 22.327,20	R$ 32,85
RECEITAS DE INCENTIVOS FISCAIS - ICMS		R$ 8.808,46	R$ 8.076,77
RECUPERACAO DESP. ADMINISTRATIVAS		R$ 6.000,00	R$ 2.254,69
(-) CUSTO DOS PRODUTOS E MERC. VENDIDOS		R$ (3.352.034,66)	R$ (3.633.853,11)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R$ (0,00)	R$ (2.612,70)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021	CNPJ:	08.774.906/0001-75
Número de Ordem do Livro:	15		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R$ (0,00)	R$ (2.612,70)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R$ (0,00)	R$ (2.612,70)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (3.352.034,66)	R$ (3.631.240,41)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (3.352.034,66)	R$ (3.631.240,41)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (3.352.034,66)	R$ (3.631.240,41)
(-) CUSTOS E DESPESAS		R$ (1.121.789,82)	R$ (1.212.349,59)
(-) CUSTO DE PRODUCAO		R$ (658,34)	R$ (2.427,68)
(-) CUSTOS INDIRETOS DE FABRICACAO		R$ (658,34)	R$ (2.427,68)
(-) CUSTOS DE OCUPACOES E SERVICOS		R$ (175,00)	R$ (360,00)
(-) MANUT E REPAROS DE MAQ E EQUIP		R$ (55,00)	R$ (0,00)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS - PJ		R$ (120,00)	R$ (360,00)
(-) OUTROS CUSTOS E UTILIDADES		R$ (483,34)	R$ (2.067,68)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R$ (483,34)	R$ (2.067,68)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (1.121.131,48)	R$ (1.209.921,91)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (384.123,80)	R$ (349.637,70)
(-) MAO DE OBRA ADMINISTRATIVA		R$ (30.482,40)	R$ (35.675,40)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (20.758,57)	R$ (24.280,77)
(-) ENCARGOS DE INSS		R$ (6.375,33)	R$ (6.621,16)
(-) ENCARGOS DE FGTS		R$ (1.884,32)	R$ (1.963,84)
(-) EXAMES ADMISSIONAIS/DEMISSIONAIS		R$ (414,26)	R$ (2.809,63)
(-) TREINAMENTO E CURSOS A FUNC.		R$ (1.049,92)	R$ (0,00)
(-) CONSTITUICAO DE PROVISAO TRAB E PREV		R$ (6.185,89)	R$ (6.999,17)
(-) PROVISAO PARA FERIAS		R$ (2.617,05)	R$ (2.998,22)
(-) PROVISAO PARA 13 SALARIO		R$ (1.962,79)	R$ (2.182,22)
(-) PROVISAO PARA ENCAR. S/ FERIAS		R$ (917,75)	R$ (1.052,66)
(-) PROVISAO PARA ENCAR. S/ 13 SALARIO		R$ (688,30)	R$ (766,07)
(-) DESPESAS DE OCUPACOES E SERVICOS		R$ (206.781,11)	R$ (190.969,03)
(-) MANUT E REPAROS DE IMOVEIS E INSTAL		R$ (2.218,62)	R$ (0,00)
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES		R$ (3.791,80)	R$ (3.837,88)
(-) TELEFONE E COMUNICAÇÃO		R$ (385,60)	R$ (0,00)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS - PJ		R$ (29.010,83)	R$ (38.563,79)
(-) SERV DE AUDITORIA CONTABIL		R$ (9.975,00)	R$ (3.325,00)
(-) SERV DE CONSULTORIA DE INFORMATICA		R$ (24.612,81)	R$ (27.736,47)
(-) ALUGUEIS E CONDOMINIOS		R$ (28.060,00)	R$ (29.184,11)
(-) CERTIDOES PROCURACOES AVERB. E		R$ (140,00)	R$ (0,00)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021
CNPJ:	08.774.906/0001-75
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
REGISTRO			
(-) SERV E HONORARIOS ADVOCATICIOS		R$ (3.409,61)	R$ (3.414,20)
(-) SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO		R$ (56,11)	R$ (0,00)
(-) SERV DE CONSULTORIA E ASSESSORIA		R$ (77.904,62)	R$ (52.377,64)
(-) MANUT E CONSERV DE JARDINAGEM		R$ (768,21)	R$ (742,65)
(-) SERV DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO		R$ (26.447,90)	R$ (31.787,29)
(-) OUTROS DESPESAS E UTILIDADES		R$ (15.205,58)	R$ (19.369,95)
(-) UNIFORMES E VESTUARIOS		R$ (0,00)	R$ (5.279,78)
(-) MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA		R$ (63,43)	R$ (0,00)
(-) MATERIAL AUXILIARES E DE CONSUMO		R$ (7.468,96)	R$ (5.443,98)
LANCHES E REFEICOES		R$ (212,59)	R$ 293,28
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R$ (128,39)	R$ (1.324,90)
(-) LEASING/ARRENDAMENTO MERCANTIL		R$ (7.332,21)	R$ (7.614,57)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (19.050,28)	R$ (2.597,88)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIOS		R$ (349,41)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS LEGAIS E JURIDICIAIS		R$ (16.000,00)	R$ (0,00)
(-) INTERNET E FAX		R$ (2.700,87)	R$ (2.597,88)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (64.992,74)	R$ (65.870,48)
(-) LICENCA P/ FUNCIONAMENTO		R$ (0,00)	R$ (201,60)
(-) MULTA E JURO S/ PARCELAMENTO		R$ (64.411,21)	R$ (64.486,05)
(-) IMPOSTOS TAXAS E CONTRIB		R$ (535,26)	R$ (1.182,83)
(-) TAXAS DE INSTITUICOES ASSOCIADAS		R$ (46,27)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS INDEDUTIVEIS		R$ (41.425,80)	R$ (28.155,79)
(-) MULTAS FISCAIS		R$ (6.854,45)	R$ (6.759,21)
(-) BRINDES DISTRIBUIDOS		R$ (2.451,88)	R$ (0,00)
(-) DOACOES ICMS PROTEGE GOIAS		R$ (32.119,47)	R$ (21.396,58)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (728.070,50)	R$ (851.065,22)
(-) MAO DE OBRA COM VENDAS		R$ (78.141,63)	R$ (142.040,43)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (31.031,07)	R$ (41.941,23)
(-) HORAS EXTRAS		R$ (646,60)	R$ (62,31)
(-) PREMIO ASSIDUIDADE		R$ (329,74)	R$ (481,24)
(-) ADICIONAL NOTURNO		R$ (129,73)	R$ (3.699,92)
(-) 13 SALARIO		R$ (1.092,48)	R$ (10.499,96)
(-) FERIAS		R$ (10.796,63)	R$ (43.797,40)
(-) INDENIZACOES E AVISO PREVIO		R$ (0,00)	R$ (12.700,90)
(-) ENCARGOS DE INSS		R$ (20.116,41)	R$ (2.620,30)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021	CNPJ:	08.774.906/0001-75
Número de Ordem do Livro:	15		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ENCARGOS DE FGTS		R$ (6.431,29)	R$ (16.083,17)
(-) SEGURO DE VIDA EM GRUPO		R$ (315,00)	R$ (315,00)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (197,76)	R$ (911,56)
(-) ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL		R$ (376,92)	R$ (950,27)
(-) AUXILIO ALIMENTACAO		R$ (6.678,00)	R$ (7.977,17)
CONSTITUICAO DE PROVISAO TRAB E PREV		R$ 1.417,12	R$ 35.985,93
PROVISAO PARA FERIAS		R$ 6.245,93	R$ 25.074,22
PROVISAO PARA 13º SALARIO		R$ (5.220,52)	R$ 1.673,30
PROVISAO PARA ENCAR. S/ FERIAS		R$ 2.196,85	R$ 8.671,58
PROVISAO PARA ENCAR. S/ 13º SALARIO		R$ (1.805,14)	R$ 566,83
(-) DESPESAS DE OCUPACOES E SERVICOS		R$ (225.237,51)	R$ (295.349,32)
(-) MANUT E REPAROS DE IMOVEIS E INSTAL		R$ (61,58)	R$ (0,00)
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES		R$ (2.552,41)	R$ (2.580,32)
(-) AGUA E ESGOTO		R$ (0,00)	R$ (231,16)
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (0,00)	R$ (109,51)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS - PJ		R$ (81.718,51)	R$ (66.135,67)
(-) SERVICOS DE APRENDIZES - SENAI		R$ (599,97)	R$ (0,00)
(-) ALUGUEIS E CONDOMINIOS		R$ (139.089,36)	R$ (218.765,48)
(-) SERV DE CONSULTORIA E ASSESSORIA		R$ (1.215,68)	R$ (7.527,18)
(-) OUTROS DESPESAS E UTILIDADES		R$ (3.330,90)	R$ (214,50)
(-) MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA		R$ (33,79)	R$ (0,00)
(-) MATERIAL AUXILIARES E DE CONSUMO		R$ (284,47)	R$ (214,50)
(-) COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES		R$ (2.000,00)	R$ (0,00)
(-) LANCHES E REFEICOES		R$ (267,64)	R$ (0,00)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R$ (745,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS GERAIS DE VENDAS		R$ (217.162,70)	R$ (342.532,74)
(-) COMISSOES S/ VENDAS		R$ (35.217,25)	R$ (50.679,47)
(-) DESPESAS LEGAIS E JURIDICIAIS		R$ (0,00)	R$ (70.000,00)
(-) PERDAS OU QUEBRAS DE ESTOQ.P/ DETERIORAC		R$ (181.945,45)	R$ (221.853,27)
(-) DESPESAS DE TRANSPORTES COM VENDAS		R$ (117.339,90)	R$ (109.747,37)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (117.339,90)	R$ (97.691,65)
(-) LICENCA E TAXAS P/ FUNCIONAMENTO		R$ (0,00)	R$ (12.055,72)
PERDAS NO RECEBIMENTO DE CREDITOS		R$ (88.274,98)	R$ 2.833,21
PERDAS DE CREDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUID		R$ (88.274,98)	R$ 2.833,21

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021	CNPJ:	08.774.906/0001-75
Número de Ordem do Livro:	15		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (8.937,18)	R$ (9.218,99)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R$ (8.937,18)	R$ (9.218,99)
(-) DESPESAS GERAIS C/ COBRANCA		R$ (2.685,25)	R$ (3.529,16)
(-) DESPESAS E TARIFAS BANCARIAS		R$ (1.758,58)	R$ (1.737,16)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R$ 9.409,84	R$ (0,81)
(-) JUROS DE MORA		R$ (13.476,39)	R$ (251,75)
(-) JUROS S/ DUPLICATA DESCONTADA		R$ (0,00)	R$ (3.159,38)
(-) PIS COFINS S/ REC. FINANCEIRA		R$ (426,80)	R$ (540,73)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021
CNPJ:	08.774.906/0001-75
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R$ 13.147.457,82	R$ 10.646.490,40
A T I V O C I R C U L A N T E		R$ 12.224.405,20	R$ 9.729.654,09
DISPONIBILIDADES		R$ 1.117.658,76	R$ 392.346,89
CAIXA GERAL		R$ 1.227,66	R$ 27,66
CAIXA		R$ 1.227,66	R$ 27,66
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 1.108.719,23	R$ 384.330,66
BANCO BRASIL AG.4148 C/C 33339-5		R$ 29.882,78	R$ 105.827,97
BANCO SANTANTER SA C/C 13004420-6		R$ 1.076.440,66	R$ 274.998,75
BANCO SICOOB C/C 3995-0		R$ 790,23	R$ 1.919,38
BANCO BPP AG 0001 C/C 0000102255-4		R$ 1.585,56	R$ 1.564,56
BANCO DO BRASIL C/C 113890-1		R$ 20,00	R$ 20,00
APLIC FINANC DE LIQ IMEDIATA		R$ 7.711,87	R$ 7.988,57
SICOOB CREDIADAG 39950 - APL		R$ 7.511,59	R$ 7.788,29
BANCO SICOOB LOJICRED CC 9012-3 APL		R$ 200,28	R$ 200,28
CREDITOS A RECEBER		R$ 1.947.812,67	R$ 2.674.178,93
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 1.992.049,99	R$ 2.674.178,93
CLIENTES - NACIONAIS		R$ 1.992.049,99	R$ 2.674.178,93
(-) (-) DUPLICATAS DESCONTAS		R$ (44.237,32)	R$ (0,00)
(-) (-) DUPLICATAS DESCONTADAS		R$ (44.237,32)	R$ (0,00)
ADIANTAMENTOS E CREDITOS DIVERSOS		R$ 1.897.540,79	R$ 1.907.150,55
(-) ADIANTAMENTOS A PESSOAL		R$ (0,00)	R$ 2.884,97
(-) ADIANTAMENTOS DE FERIAS		R$ (0,00)	R$ 2.884,97
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 87.369,51	R$ 80.604,30
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 87.369,51	R$ 80.604,30
CREDITOS DE DEVOL FORNECEDOR		R$ 1.810.171,28	R$ 1.823.661,28
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 1.810.171,28	R$ 1.823.661,28
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECUPERAR		R$ 360.521,59	R$ 300.757,43
IMPOSTOS ESTADUAIS		R$ 15.567,85	R$ 6.092,69
ICMS A RECUPERAR		R$ 8.927,49	R$ 0,00
ICMS NORMAL 1/48 AQUIS IMOBILIZADO		R$ 6.640,36	R$ 6.092,69
IMPOSTOS FEDERAIS		R$ 344.953,74	R$ 294.664,74
PIS NORMAL		R$ 60.671,19	R$ 51.746,96
COFINS NORMAL		R$ 277.453,65	R$ 236.116,62

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021
CNPJ:	08.774.906/0001-75
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IRPJ RETIDO A RECUPERAR		R$ 1.410,27	R$ 1.410,27
CSLL RETIDO A RECUPERAR		R$ 5.390,89	R$ 5.390,89
PIS RETIDO A RECUPERAR		R$ 4,94	R$ 0,00
COFINS RETIDO A RECUPERAR		R$ 22,80	R$ 0,00
E S T O Q U E S		R$ 6.900.871,39	R$ 4.455.220,29
PRODUTOS MATERIA PRIMA E INSUMOS		R$ 22.619,52	R$ 20.581,44
MATERIA PRIMA		R$ 22.619,52	R$ 20.581,44
MERCADORIAS PARA REVENDAS		R$ 6.475.178,40	R$ 4.026.674,92
MERCADORIAS P/ REVENDA		R$ 6.475.178,40	R$ 4.026.674,92
ALMOXARIFADOS		R$ 370.241,66	R$ 370.316,49
MATERIAIS DE ESCRITORIO E IMPRESSOS		R$ 23.282,35	R$ 23.282,35
MATERIAIS DE LIMPEZA/HIGIENE		R$ 18.532,67	R$ 18.532,67
MATERIAIS DE CONSUMO GERAL		R$ 293.832,54	R$ 293.907,37
MATERIAIS DE UNIFORME, VEST. E SEGURANCA		R$ 5.534,10	R$ 5.534,10
MATERIAIS DE DEBITOS DIRETOS		R$ 27.570,00	R$ 27.570,00
MATERIAIS DE BRINDES E PRESENTES		R$ 1.490,00	R$ 1.490,00
REMESSAS P/ TERCEIROS		R$ 32.831,81	R$ 37.647,44
BENS EM PODER DE TERCEIROS		R$ 32.831,81	R$ 37.647,44
A T I V O N A O C I R C U L A N T E		R$ 923.052,62	R$ 916.836,31
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 796.000,00	R$ 796.000,00
EMPRESTIMOS COM PARTES RELACIONADAS		R$ 796.000,00	R$ 796.000,00
EMPRÉSTIMO HOSP/980		R$ 796.000,00	R$ 796.000,00
INVESTIMENTOS		R$ 4.806,86	R$ 4.806,86
INVESTIMENTOS EM COLIGADAS/CONTROLADAS		R$ 4.806,86	R$ 4.806,86
AFERBIO BIOALIMENTOS LTDA		R$ 4.806,86	R$ 4.806,86
I M O B I L I Z A D O S		R$ 121.773,92	R$ 115.619,72
BENS MOVEIS		R$ 188.965,27	R$ 188.965,27
MAQUINAS INDUSTRIAIS		R$ 31.968,84	R$ 31.968,84
EQUIPAMENTOS DE COZINHA/REFEITORIO		R$ 3.283,00	R$ 3.283,00
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R$ 55.197,81	R$ 55.197,81
EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO		R$ 31.395,70	R$ 31.395,70
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 62.839,92	R$ 62.839,92
VEICULOS-EQUIP AUXILIARES		R$ 4.280,00	R$ 4.280,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021
CNPJ:	08.774.906/0001-75
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R$ (67.191,35)	R$ (73.345,55)
(-) (-) MAQUINAS INDUSTRIAIS		R$ (6.512,22)	R$ (7.318,01)
(-) (-) EQUIPAMENTOS DE COZINHA/REF.		R$ (1.230,78)	R$ (1.313,56)
(-) (-) EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R$ (34.758,06)	R$ (37.540,60)
(-) (-) EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO		R$ (6.760,80)	R$ (7.552,14)
(-) (-) MOVEIS E UTENSILIOS		R$ (16.325,17)	R$ (17.909,03)
(-) (-) VEICULOS-EQUIP AUXILIARES		R$ (1.604,32)	R$ (1.712,21)
INTANGIVEL		R$ 471,84	R$ 409,73
BENS INTANGIVEIS		R$ 1.232,00	R$ 1.232,00
SISTEMAS LOGICIAIS (SOFTWARES)		R$ 1.232,00	R$ 1.232,00
(-) AMORTIZACOES DO INTANGIVEIS		R$ (760,16)	R$ (822,27)
(-) (-) SISTEMAS LOGICIAIS (SOFTWARES)		R$ (760,16)	R$ (822,27)
P A S S I V O		R$ 13.147.457,82	R$ 10.646.490,40
P A S S I V O C I R C U L A N T E		R$ 10.663.130,91	R$ 6.336.166,54
FORNECEDORES E FINANCIAMENTOS		R$ 5.737.044,63	R$ 6.034.532,13
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 5.449.494,07	R$ 5.616.526,97
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 5.433.441,19	R$ 5.585.331,96
FORNECEDORES - FRETE		R$ 16.052,88	R$ 31.195,01
FINANCIAMENTOS CAPITAL DE GIRO		R$ 362.774,83	R$ 362.774,83
EMPREST FGI - SICOOB CC 39950		R$ 362.774,83	R$ 362.774,83
(-) ENCARGOS FINANCEIROS A TRANSCORRER		R$ (75.224,27)	R$ (82.433,22)
(-) JUROS S/EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ (75.224,27)	R$ (82.433,22)
DUPLICATAS DESCONTADAS		R$ 0,00	R$ 137.663,55
DUPLICATAS DESCONTADAS		R$ 0,00	R$ 137.663,55
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA		R$ 47.247,34	R$ 68.787,24
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R$ 30.125,78	R$ 43.375,51
FOLHA DE PAGAMENTO		R$ 30.125,78	R$ 43.375,51
OBRIGACOES PREVIDENCIARIA		R$ 16.796,47	R$ 25.411,73
INSS A RECOLHER		R$ 13.831,73	R$ 20.001,40
FGTS A RECOLHER		R$ 2.964,74	R$ 5.410,33
VALORES EM CONSIGNACAO		R$ 325,09	R$ (0,00)
CONV DESC FUNC. REFEICOES E LANCHES		R$ 325,09	R$ (0,00)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021
CNPJ:	08.774.906/0001-75
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PROVISOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIAR		R$ 50.527,96	R$ 37.006,10
PROVISOES TRABALHISTAS		R$ 40.441,60	R$ 29.612,62
PROVISAO PARA FERIAS		R$ 21.563,23	R$ 27.455,01
PROVISAO PARA 13 SALARIO		R$ 15.904,29	R$ (0,00)
PROVISAO FGTS S/ 13 SALARIO		R$ 1.264,56	R$ (0,00)
FGTS S/PROV DE FERIAS		R$ 1.709,52	R$ 2.157,61
PROVISOES PREVIDENCIARIA		R$ 10.086,36	R$ 7.393,48
INSS S/PROV DE FERIAS		R$ 5.806,88	R$ 7.393,48
INSS S/PROV DE 13 SALARIO		R$ 4.279,48	R$ (0,00)
OBRIGACOES TRIBUTARIAS A RECOLHER		R$ 78.212,01	R$ 161.640,07
OBRIGACOES ESTADUAIS		R$ 74.601,86	R$ 151.230,45
ICMS A RECOLHER		R$ 59.631,87	R$ 103.594,33
ICMS DIREF. DE ALIQUOTA - DIFAL A RECOL		R$ 14.969,99	R$ 47.636,12
OBRIGACOES RETIDAS A RECOLHER		R$ 3.610,15	R$ 10.409,62
IRRF NA FONTE A RECOLHER		R$ 25,64	R$ 6,81
IRRF S/ FOLHA DE PGTO 0561		R$ 3.304,77	R$ 10.202,57
CONTRIBUICOES RETIDAS NA FONTE		R$ 79,50	R$ (0,00)
IRRF S/ALUGUEL PES FISICA		R$ 200,24	R$ 200,24
(-) PARCELAMENTOS		R$ (3.430,75)	R$ (0,00)
(-) TRIBUTOS FEDERAIS		R$ (3.430,75)	R$ (0,00)
(-) PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		R$ (3.430,75)	R$ (0,00)
CREDITOS BANCARIOS E CLIENTES		R$ 4.753.529,72	R$ 34.201,00
CREDITOS DE CLIENTES		R$ 4.753.529,72	R$ 34.201,00
CREDITOS POR ANTECIPACAO DE CLIENTES		R$ 4.742.999,62	R$ 34.201,00
DEPOSITO BANC CLIENTES - A IDENTIFICAR		R$ 10.530,10	R$ 0,00
P A S S I V O NAO C I R C U L A N TE		R$ 4.596.905,80	R$ 500.000,03
FORNECEDORES E FINANCIAMENTOS		R$ 1.640.000,03	R$ 500.000,03
FINANCIAMENTO FINAME		R$ 1.680.598,32	R$ 540.598,32
EMPREST FGI - SICOOB CC 39950		R$ 540.598,32	R$ 540.598,32
EMPRÉSTIMO HOSP/HE & S		R$ 1.140.000,00	R$ 0,00
(-) ENCARGOS FINANCEIROS A TRANSCORRER		R$ (40.598,29)	R$ (40.598,29)
(-) JUROS S/EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ (40.598,29)	R$ (40.598,29)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021
CNPJ:	08.774.906/0001-75
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANT. PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		R$ 2.956.905,77	R$ 0,00
ADIANT. PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		R$ 2.956.905,77	R$ 0,00
ADIANT. PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		R$ 2.956.905,77	R$ 0,00
(-) P A T R I M O N I O L I Q U I D O		R$ (2.112.578,89)	R$ 3.810.323,83
CAPITAL SOCIAL		R$ 6.196.818,00	R$ 6.196.818,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R$ 6.196.818,00	R$ 6.196.818,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 6.196.818,00	R$ 6.196.818,00
(-) RESULTADOS ACUMULADOS		R$ (8.309.396,89)	R$ (11.213.800,56)
(-) RESULTADOS ACUMULADOS		R$ (101.119,18)	R$ (101.119,18)
(-) (-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (101.119,18)	R$ (101.119,18)
(-) RESULTADOS DO EXERCICIO		R$ (8.208.277,71)	R$ (11.112.681,38)
(-) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		R$ (8.208.277,71)	R$ (11.112.681,38)
ADIANT. PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		R$ 0,00	R$ 8.827.306,39
ADIANT. PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		R$ 0,00	R$ 8.827.306,39
ADIANT. PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		R$ 0,00	R$ 8.827.306,39

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021
CNPJ:	08.774.906/0001-75
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ (1.514.614,35)	R$ (2.904.403,67)
(-) R E C E I T A S		R$ (302.264,76)	R$ (1.159.295,69)
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 3.309.595,40	R$ 4.365.290,39
RECEITAS NA VENDAS DE PRODUTOS E SERV		R$ 3.871.141,11	R$ 5.749.197,72
RECEITAS NA VENDAS DE PRODUTOS E MERC		R$ (0,00)	R$ 450,00
VENDAS DE PRODUTOS - ESTADUAL		R$ (0,00)	R$ 450,00
VENDAS DE MERCADORIAS		R$ 3.871.141,11	R$ 5.748.747,72
VENDAS DE MERCADORIAS - ESTADUAL		R$ 2.126.923,31	R$ 2.529.089,73
VENDAS DE MERCADORIAS - INTERESTADUAL		R$ 1.744.217,80	R$ 3.219.657,99
(-) (-) DEDUCOES DAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ (2.966,56)	R$ (206.820,65)
(-) (-)DEV. DE VENDAS DE PRODUTOS		R$ (0,00)	R$ (1.890,10)
(-) (-)DEV. DE VENDA DE PROD - ESTADUAL		R$ (0,00)	R$ (1.413,10)
(-) (-)DEV. DE VENDA DE PROD - INTERESTADUAI		R$ (0,00)	R$ (477,00)
(-) (-)DEV. DE VENDA DE MERCADORIAS		R$ (2.966,56)	R$ (204.930,55)
(-) (-)DEV. DE VENDA DE MERC - ESTADUAL		R$ 62.907,93	R$ (37.698,92)
(-) (-)DEV. DE VENDA DE MERC - INTERESTAD		R$ (65.874,49)	R$ (167.231,63)
(-) (-)IMPOSTOS SOBRE VENDAS		R$ (558.579,15)	R$ (1.177.086,68)
(-) (-)IMPOSTOS S/ VENDAS DE PRODUTOS E MERC		R$ (558.579,15)	R$ (1.177.086,68)
(-) (-) ICMS		R$ (380.503,10)	R$ (783.154,11)
(-) (-) PIS		R$ (15.290,55)	R$ (41.870,89)
(-) (-) COFINS		R$ (70.428,04)	R$ (184.505,45)
(-) (-) ICMS DIFER. DE ALIQ.NAO CONTRIB.		R$ (92.357,46)	R$ (167.556,23)
RECEITAS FINANCERAS E OPERACIONAIS		R$ 21.992,95	R$ 35.804,99
RECEITAS FINANCERAS		R$ 11.628,64	R$ 25.784,60
RECEITAS FINANCERAS		R$ 11.628,64	R$ 25.784,60
JUROS ATIVOS		R$ 11.628,62	R$ 19.617,25
RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ 5.184,62
DESCONTOS OBTIDOS		R$ 0,02	R$ 982,73
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 10.364,31	R$ 10.020,39
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 10.364,31	R$ 10.020,39
(-) BRINDES E BONIFICACOES		R$ 32,85	R$ (0,00)
RECEITAS DE INCENTIVOS FISCAIS - ICMS		R$ 8.076,77	R$ 10.020,39
(-) RECUPERACAO DESP. ADMINISTRATIVAS		R$ 2.254,69	R$ (0,00)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021	CNPJ:	08.774.906/0001-75
Número de Ordem do Livro:	15		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CUSTO DOS PRODUTOS E MERC. VENDIDOS		R$ (3.633.853,11)	R$ (5.560.391,07)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R$ (2.612,70)	R$ (0,00)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R$ (2.612,70)	R$ (0,00)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R$ (2.612,70)	R$ (0,00)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (3.631.240,41)	R$ (5.560.391,07)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (3.631.240,41)	R$ (5.560.391,07)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (3.631.240,41)	R$ (5.560.391,07)
(-) CUSTOS E DESPESAS		R$ (1.212.349,59)	R$ (1.745.107,98)
(-) CUSTO DE PRODUCAO		R$ (2.427,68)	R$ (192,90)
(-) CUSTOS INDIRETOS DE FABRICACAO		R$ (2.427,68)	R$ (120,00)
(-) CUSTOS DE OCUPACOES E SERVICOS		R$ (360,00)	R$ (120,00)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS - PJ		R$ (360,00)	R$ (120,00)
(-) OUTROS CUSTOS E UTILIDADES		R$ (2.067,68)	R$ (0,00)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R$ (2.067,68)	R$ (0,00)
(-) CUSTOS DE SERVICOS DE TRANSPORTES		R$ (0,00)	R$ (72,90)
(-) CUSTO COM LEGALIZACAO		R$ (0,00)	R$ (72,90)
(-) TAXAS E VISTORIAS		R$ (0,00)	R$ (72,90)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (1.209.921,91)	R$ (1.744.915,08)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (349.637,70)	R$ (335.695,97)
(-) MAO DE OBRA ADMINISTRATIVA		R$ (35.675,40)	R$ (55.866,34)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (24.280,77)	R$ (18.343,51)
(-) 13 SALARIO		R$ (0,00)	R$ (20.342,99)
(-) FERIAS		R$ (0,00)	R$ (9.107,85)
(-) ENCARGOS DE INSS		R$ (6.621,16)	R$ (7.173,94)
(-) ENCARGOS DE FGTS		R$ (1.963,84)	R$ (2.114,27)
AUXILIO ALIMENTACAO		R$ (0,00)	R$ 1.216,22
(-) EXAMES ADMISSIONAIS/DEMISSIONAIS		R$ (2.809,63)	R$ (0,00)
CONSTITUICAO DE PROVISAO TRAB E PREV		R$ (6.999,17)	R$ 18.614,89
PROVISAO PARA FERIAS		R$ (2.998,22)	R$ 7.694,42
PROVISAO PARA 13 SALARIO		R$ (2.182,22)	R$ 6.107,79
PROVISAO PARA ENCAR. S/ FERIAS		R$ (1.052,66)	R$ 2.670,02
PROVISAO PARA ENCAR. S/ 13 SALARIO		R$ (766,07)	R$ 2.142,66
(-) DESPESAS DE OCUPACOES E SERVICOS		R$ (190.969,03)	R$ (239.737,14)
(-) MANUT DE HARDWARE E SOFTWARE		R$ (0,00)	R$ (3.369,41)
(-) MANUT E REPAROS DE IMOVEIS E INSTAL		R$ (0,00)	R$ (46,00)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021	CNPJ:	08.774.906/0001-75
Número de Ordem do Livro:	15		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES		R$ (3.837,88)	R$ (3.836,91)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS - PJ		R$ (38.563,79)	R$ (30.371,97)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS - PF		R$ (0,00)	R$ (150,00)
(-) SERV DE AUDITORIA CONTABIL		R$ (3.325,00)	R$ (5.500,00)
(-) SERV DE CONSULTORIA DE INFORMATICA		R$ (27.736,47)	R$ (25.469,07)
(-) ALUGUEIS E CONDOMINIOS		R$ (29.184,11)	R$ (28.345,09)
(-) CERTIDOES PROCURACOES AVERB. E REGISTRO		R$ (0,00)	R$ (140,00)
(-) SERV E HONORARIOS ADVOCATICIOS		R$ (3.414,20)	R$ (2.274,51)
(-) SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO		R$ (0,00)	R$ (21,99)
(-) SERV DE CONSULTORIA E ASSESSORIA		R$ (52.377,64)	R$ (110.058,97)
(-) MANUT E CONSERV DE JARDINAGEM		R$ (742,65)	R$ (743,93)
(-) SERV DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO		R$ (31.787,29)	R$ (29.409,29)
(-) OUTROS DESPESAS E UTILIDADES		R$ (19.369,95)	R$ (20.730,37)
(-) UNIFORMES E VESTUARIOS		R$ (5.279,78)	R$ (0,00)
(-) MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA		R$ (0,00)	R$ (229,93)
(-) MATERIAL AUXILIARES E DE CONSUMO		R$ (5.443,98)	R$ (10.858,87)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R$ (0,00)	R$ (732,59)
(-) LANCHES E REFEICOES		R$ 293,28	R$ (125,72)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R$ (1.324,90)	R$ (1.171,38)
(-) LEASING/ARRENDAMENTO MERCANTIL		R$ (7.614,57)	R$ (7.611,88)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (2.597,88)	R$ (2.819,01)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIOS		R$ (0,00)	R$ (163,01)
(-) INTERNET E FAX		R$ (2.597,88)	R$ (2.656,00)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (65.870,48)	R$ (888,42)
(-) LICENCA P/ FUNCIONAMENTO		R$ (201,60)	R$ (0,00)
(-) MULTA E JURO S/ PARCELAMENTO		R$ (64.486,05)	R$ (0,00)
(-) IMPOSTOS TAXAS E CONTRIB		R$ (1.182,83)	R$ (888,42)
(-) DESPESAS INDEDUTIVEIS		R$ (28.155,79)	R$ (34.269,58)
(-) MULTAS FISCAIS		R$ (6.759,21)	R$ (6.845,31)
(-) CESTA NATALINA		R$ (0,00)	R$ (3.000,00)
(-) DOACOES ICMS PROTEGE GOIAS		R$ (21.396,58)	R$ (24.424,27)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (851.065,22)	R$ (1.385.188,26)
(-) MAO DE OBRA COM VENDAS		R$ (142.040,43)	R$ (159.027,26)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (41.941,23)	R$ (55.071,04)
(-) HORAS EXTRAS		R$ (62,31)	R$ (656,82)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021	CNPJ:	08.774.906/0001-75
Número de Ordem do Livro:	15		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) PREMIO ASSIDUIDADE		R$ (481,24)	R$ (499,10)
(-) ADICIONAL NOTURNO		R$ (3.699,92)	R$ (13.348,80)
(-) 13 SALARIO		R$ (10.499,96)	R$ (13.341,13)
(-) FERIAS		R$ (43.797,40)	R$ (4.673,73)
(-) INDENIZACOES E AVISO PREVIO		R$ (12.700,90)	R$ (4.646,20)
(-) INDENIZACOES TRABALHISTAS		R$ (0,00)	R$ (2.934,03)
(-) ENCARGOS DE INSS		R$ (2.620,30)	R$ (38.765,25)
(-) ENCARGOS DE FGTS		R$ (16.083,17)	R$ (12.936,68)
(-) SEGURO DE VIDA EM GRUPO		R$ (315,00)	R$ (403,40)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (911,56)	R$ (1.381,75)
(-) ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL		R$ (950,27)	R$ (0,00)
(-) AUXILIO ALIMENTACAO		R$ (7.977,17)	R$ (10.369,33)
(-) CONSTITUICAO DE PROVISAO TRAB E PREV		R$ 35.985,93	R$ (4.005,01)
(-) PROVISAO PARA FERIAS		R$ 25.074,22	R$ (13.586,20)
PROVISAO PARA 13º SALARIO		R$ 1.673,30	R$ 10.603,64
(-) PROVISAO PARA ENCAR. S/ FERIAS		R$ 8.671,58	R$ (4.704,71)
PROVISAO PARA ENCAR. S/ 13º SALARIO		R$ 566,83	R$ 3.682,26
(-) DESPESAS DE OCUPACOES E SERVICOS		R$ (295.349,32)	R$ (182.625,73)
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES		R$ (2.580,32)	R$ (2.580,32)
(-) AGUA E ESGOTO		R$ (231,16)	R$ (325,66)
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (109,51)	R$ (472,99)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS - PJ		R$ (66.135,67)	R$ (61.831,23)
(-) SERVICOS DE APRENDIZES - SENAI		R$ (0,00)	R$ (1.219,93)
(-) SERVICOS DE CORREIOS,MALOTES E SEDEX		R$ (0,00)	R$ (529,00)
(-) ALUGUEIS E CONDOMINIOS		R$ (218.765,48)	R$ (114.626,72)
(-) ENCADERNACOES, XEROX E AUTENTICACOES		R$ (0,00)	R$ (12,80)
(-) SERV DE CONSULTORIA E ASSESSORIA		R$ (7.527,18)	R$ (1.027,08)
(-) OUTROS DESPESAS E UTILIDADES		R$ (214,50)	R$ (469,37)
(-) MATERIAL AUXILIARES E DE CONSUMO		R$ (214,50)	R$ (0,00)
(-) COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES		R$ (0,00)	R$ (469,37)
(-) DESPESAS GERAIS DE VENDAS		R$ (342.532,74)	R$ (746.419,55)
(-) COMISSOES S/ VENDAS		R$ (50.679,47)	R$ (64.513,22)
(-) DESPESAS LEGAIS E JURIDICIAIS		R$ (70.000,00)	R$ (0,00)
(-) PERDAS OU QUEBRAS DE ESTOQ.P/ DETERIORAC		R$ (221.853,27)	R$ (681.906,33)
(-) DESPESAS DE TRANSPORTES COM		R$ (109.747,37)	R$ (154.525,30)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021	CNPJ:	08.774.906/0001-75
Número de Ordem do Livro:	15		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
VENDAS			
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (97.691,65)	R$ (151.044,55)
(-) ARMAZENAMENTO DE MERC/PRODUTOS		R$ (0,00)	R$ (50,00)
(-) LICENCA E TAXAS P/ FUNCIONAMENTO		R$ (12.055,72)	R$ (0,00)
(-) IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUICOES DIVER		R$ (0,00)	R$ (3.430,75)
(-) PERDAS NO RECEBIMENTO DE CREDITOS		R$ 2.833,21	R$ (138.116,04)
(-) PERDAS DE CREDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUID		R$ 2.833,21	R$ (138.116,04)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (9.218,99)	R$ (24.030,85)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R$ (9.218,99)	R$ (24.030,85)
DESPESAS GERAIS C/ COBRANCA		R$ (3.529,16)	R$ 3.621,93
(-) DESPESAS E TARIFAS BANCARIAS		R$ (1.737,16)	R$ (1.625,02)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R$ (0,81)	R$ (11.212,73)
(-) JUROS DE MORA		R$ (251,75)	R$ (67,90)
(-) JUROS COMISSOES E TAXAS BANCARIAS		R$ (0,00)	R$ (4.832,62)
(-) JUROS S/ DUPLICATA DESCONTADA		R$ (3.159,38)	R$ (8.072,44)
(-) JUROS S/ TRIBUTOS		R$ (0,00)	R$ (771,83)
(-) PIS COFINS S/ REC. FINANCEIRA		R$ (540,73)	R$ (1.070,24)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 10.1.0**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	08.774.906/0001-75	
NOME EMPRESARIAL		
HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário com Escrituração Resumida	01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO SE DESTINA A LANCAMENTOS CONTABEIS - DIARIO GERAL	15
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
87.B8.FE.31.87.A1.91.87.B6.2D.FA.75.71.C7.0E.78.97.E8.81.E5	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	12511897172	HERIBALDO EGIDIO DA SILVA:12511897172	701451153119423149 7	21/01/2022 a 21/01/2025	Sim
Contador	03222369160	TULIO FERNANDO SILVA ALVES: 03222369160	553379920158642117 7	30/11/2022 a 30/11/2023	Não
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	03222369160	TULIO FERNANDO SILVA ALVES: 03222369160	553379920158642117 7	30/11/2022 a 30/11/2023	-

NÚMERO DO RECIBO:

87.B8.FE.31.87.A1.91.87.B6.2D.FA.
75.71.C7.0E.78.97.E8.81.E5-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/01/2023 às 19:16:45

4E.67.ED.3C.92.D4.92.3D
2E.C0.27.5D.0D.62.00.B9

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade:	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021
CNPJ:	08.774.906/0001-75
Número de Ordem do Livro:	15

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Administrador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	125.118.971-72
N° de Série do Certificado	7014511531194231497
Nome do Signatário	HERIBALDO EGIDIO DA SILVA:12511897172
Autoridade Certificadora Emissora	AC SAFEWEB RFB v5
Validade	21/01/2022 a 21/01/2025

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	032.223.691-60
N° de Série do Certificado	5533799201586421177
Nome do Signatário	TULIO FERNANDO SILVA ALVES:03222369160
Autoridade Certificadora Emissora	AC CNDL RFB v3
Validade	30/11/2022 a 30/11/2023

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade:	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021	CNPJ:	08.774.906/0001-75
Número de Ordem do Livro:	15		

Dados das Assinaturas do Termo de Verificação para Fins de Substitição

Qualificação do Assinante	Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	032.223.691-60
N° de Série do Certificado	5533799201586421177
Nome do Signatário	TULIO FERNANDO SILVA ALVES:03222369160
Autoridade Certificadora Emissora	AC CNDL RFB v3
Validade	30/11/2022 a 30/11/2023



HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA

Indicadores Financeiros

2021

INDICADORES ECONÔMICOS-FINANCEIROS

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	
ATIVO CIRCULANTE	9.729.654
PASSIVO CIRCULANTE	6.336.167
ILC	1,54
ÍNDICE DE LIQUIDEZ ABSOLUTA	
DISPONÍVEL	392.347
PASSIVO CIRCULANTE	6.336.167
ILA	0,06
ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	
ATIVO CIRCULANTE (-) ESTOQUES	5.274.434
PASSIVO CIRCULANTE	6.336.167
ILS	0,83
ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	
ATIVO CIRCULANTE (+) REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	10.525.654
PASSIVO CIRCULANTE (+) EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	6.836.167
ILG	1,54
ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL	
ATIVO TOTAL	10.646.490
PASSIVO CIRCULANTE (+) EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	6.836.167
ISG	1,56
ÍNDICE DE IMOBILIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
ATIVO IMOBILIZADO	115.620
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.810.324
IIPL	0,03
ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL	
PASSIVO CIRCULANTE (+) EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	6.836.167
ATIVO TOTAL	10.646.490
IET	0,64

HERIBALDO EGIDIO DA SILVA:12511897172
Assinado de forma digital por HERIBALDO EGIDIO DA SILVA:12511897172
Dados: 2023.01.31 09:10:43 -03'00'

HERIBALDO EGÍDIO DA SILVA
Administrador

TULIO FERNANDO SILVA ALVES:03222369160
Assinado de forma digital por TULIO FERNANDO SILVA ALVES:03222369160
Dados: 2023.01.31 09:12:13 -03'00'

Túlio Fernando Silva Alves
Contador | CRC-GO 026016

1. Sumário.....pag.01
2. Termo de Abertura e enceramento pag.02
3. Recebido de Entrega ECD pag.03
4. Balanço 1º trimestre pag.04
5. Demonstrativo de Resultado do Exercício 1º Trimestre.....pag.05
6. Balanço 2º trimestre .....pag. 06
7. Demonstrativo de Resultado do Exercício 2º Trimestre.....pag. 07
8. Balanço 3º trimestre .....pag. 08
9. Demonstrativo de Resultado do Exercício 3º Trimestre.....pag. 09
10. Balanço 4º trimestre .....pag. 10
11. Demonstrativo de Resultado do Exercício 4º Trimestre .....pag. 11
12. Assinatura Eletrônica Balanço .....pag. 12
13. Índices Financeiros .....pag. 13
14. Demonstrativo de Mutação do Patrimônio - DMPL .....pag. 14
15. Notas Explicativas.....pag. 15
16. Demonstrativo do Fluxo de Caixa – DFC .....pag. 26
17. Carta de Responsabilidade da Administração pag.27

Proc. Administrativo 086/2024 | Anexo: 27_14__Balanco_2023___Val__31_05_2025.pdf (1/27) 13453/18746

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	08.774.906/0001-75
Número de Ordem do Livro:	17		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
NIRE	
CNPJ	08.774.906/0001-75
Número de Ordem	17
Natureza do Livro	LIVRO SE DESTINA A LANCAMENTOS CONTABEIS - DIARIO GERAL
Município	APARECIDA DE GOIANIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	16/04/2007
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	491908

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
Natureza do Livro	LIVRO SE DESTINA A LANCAMENTOS CONTABEIS - DIARIO GERAL
Número de ordem	17
Quantidade total de linhas do arquivo digital	491908
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.02.B8.20.40.C2.7E.C9.8B.34.A9.05.01.07.2E.04.5F.C1.D5.9C-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	08.774.906/0001-75	

NOME EMPRESARIAL
HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário com Escrituração Resumida	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO SE DESTINA A LANCAMENTOS CONTABEIS - DIARIO GERAL	17

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
88.02.B8.20.40.C2.7E.C9.8B.34.A9.05.01.07.2E.04.5F.C1.D5.9C

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
ADMINISTRADOR	12511897172	HERIBALDO EGIDIO DA SILVA:12511897172	586859103751386936 7	05/07/2023 a 05/07/2024	Sim
CONTADOR	03222369160	TULIO FERNANDO SILVA ALVES:03222369160	569706215062953113 3	13/06/2022 a 13/06/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

88.02.B8.20.40.C2.7E.C9.8B.34.A9.05.
01.07.2E.04.5F.C1.D5.9C-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 23/05/2024 às 15:09:08

5F.4E.A8.9C.50.2A.D6.D0
4E.55.5C.54.5D.AA.BA.8D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	08.774.906/0001-75
Número de Ordem do Livro:	17
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R$ 45.127.403,94	R$ 53.426.768,48
A T I V O C I R C U L A N T E		R$ 43.174.285,48	R$ 51.778.558,21
DISPONIBILIDADES		R$ 4.306.558,29	R$ 3.545.822,27
CAIXA GERAL		R$ 4.415,99	R$ 4.130,52
CAIXA		R$ 4.415,99	R$ 4.130,52
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 1.707.204,17	R$ 3.121.030,64
BANCO BRASIL AG.4148 C/C 33339-5		R$ 45.748,19	R$ 89,80
BANCO SANTANTER SA C/C 13004420-6		R$ 1.640.707,67	R$ 3.099.626,07
BANCO SICOOB C/C 3995-0		R$ 20.728,31	R$ 21.294,77
BANCO DO BRASIL C/C 113890-1		R$ 20,00	R$ 20,00
APLIC FINANC DE LIQ IMEDIATA		R$ 2.594.938,13	R$ 420.661,11
SICOOB CREDIADAG 39950 - APL		R$ 8.753,33	R$ 8.753,33
BANCO SICOOB LOJICRED CC 9012-3 APL		R$ 200,28	R$ 200,28
APL BANCO BRASIL AG.4148 C/C 33339-5		R$ 2.585.984,52	R$ 411.707,50
CREDITOS A RECEBER		R$ 19.164.780,30	R$ 21.577.298,01
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 19.548.995,37	R$ 22.186.186,46
CLIENTES - NACIONAIS		R$ 19.548.995,37	R$ 22.186.186,46
(-) (-) CREDITOS VENC. E PROV CRED LIQ. DUV		R$ (384.215,07)	R$ (640.166,69)
(-) (-) PERDAS ESTIMADAS COM CRED. DUVIDOSA		R$ (384.215,07)	R$ (640.166,69)
(-) OPERACOES COM FACTORYS		R$ (0,00)	R$ 31.278,24
(-) HT3 FUNDO DE INVESTIMENTOS-HOSP		R$ (0,00)	R$ 31.278,24
ADIANTAMENTOS E CREDITOS DIVERSOS		R$ 1.413.158,64	R$ 2.675.537,36
ADIANTAMENTOS A PESSOAL		R$ 1.454,72	R$ 14.643,70
ADIANTAMENTOS DE FERIAS		R$ 1.454,72	R$ 14.643,70
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 1.375.450,40	R$ 825.289,67
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 1.375.450,40	R$ 825.289,67
CREDITOS DE DEVOL FORNECEDOR		R$ 36.253,52	R$ 1.835.603,99
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 36.253,52	R$ 1.835.603,99
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECUPERAR		R$ 1.398.973,40	R$ 1.576.178,35
IMPOSTOS ESTADUAIS		R$ 14.389,68	R$ 12.440,55
ICMS A RECUPERAR		R$ 7.222,35	R$ 0,00
ICMS NORMAL 1/48 AQUIS IMOBILIZADO		R$ 7.167,33	R$ 12.440,55
IMPOSTOS FEDERAIS		R$ 1.301.498,75	R$ 1.480.652,83
PIS NORMAL		R$ 229.793,86	R$ 259.119,38
COFINS NORMAL		R$ 1.054.674,34	R$ 1.188.765,73
IRPJ RETIDO A RECUPERAR		R$ 7.228,64	R$ 7.456,08
CSLL RETIDO A RECUPERAR		R$ 6.485,04	R$ 6.485,04
IRRF DE APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 3.316,87	R$ 18.826,60
IMPOSTOS FEDERAIS A COMPENSAR		R$ 83.084,97	R$ 83.084,97
IRPJ A COMPENSAR		R$ 12.878,38	R$ 12.878,38
CSLL A COMPENSAR		R$ 70.206,59	R$ 70.206,59
E S T O Q U E S		R$ 16.890.814,85	R$ 22.403.722,22
MERCADORIAS PARA REVENDAS		R$ 16.515.368,78	R$ 22.027.804,89
MERCADORIAS P/ REVENDA		R$ 16.515.368,78	R$ 22.027.804,89
ALMOXARIFADOS		R$ 375.446,07	R$ 375.917,33
MATERIAIS DE ESCRITORIO E IMPRESSOS		R$ 24.066,59	R$ 24.819,06
MATERIAIS DE LIMPEZA/HIGIENE		R$ 19.316,55	R$ 18.975,34
MATERIAIS DE CONSUMO GERAL		R$ 297.468,83	R$ 297.528,83
MATERIAIS DE UNIFORME, VEST. E SEGURANCA		R$ 5.534,10	R$ 5.534,10
MATERIAIS DE DEBITOS DIRETOS		R$ 27.570,00	R$ 27.570,00
MATERIAIS DE BRINDES E PRESENTES		R$ 1.490,00	R$ 1.490,00
A T I V O N A O C I R C U L A N T E		R$ 1.953.118,46	R$ 1.648.210,27
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 1.806.953,20	R$ 1.504.078,20
EMPRESTIMOS COM PARTES RELACIONADAS		R$ 1.806.953,20	R$ 1.504.078,20
EMPRESTIMOS COM PARTES RELACIONADAS		R$ 1.806.953,20	R$ 78,20
(-) EMPR STIMO HOSP/980		R$ (0,00)	R$ 1.504.000,00
I M O B I L I Z A D O S		R$ 146.001,94	R$ 144.029,51
BENS MOVEIS		R$ 245.488,95	R$ 249.697,22
MAQUINAS INDUSTRIAIS		R$ 41.778,48	R$ 41.778,48
EQUIPAMENTOS DE COZINHA/REFEITORIO		R$ 3.283,00	R$ 3.283,00
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R$ 58.808,31	R$ 58.808,31
EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO		R$ 31.395,70	R$ 31.395,70
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 105.943,46	R$ 110.151,73
VEICULOS-EQUIP AUXILIARES		R$ 4.280,00	R$ 4.280,00
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R$ (99.487,01)	R$ (105.667,71)
(-) (-) MAQUINAS INDUSTRIAIS		R$ (10.934,15)	R$ (11.964,30)
(-) (-) EQUIPAMENTOS DE COZINHA/REF.		R$ (1.641,97)	R$ (1.722,93)
(-) (-) EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R$ (48.798,34)	R$ (50.356,89)
(-) (-) EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO		R$ (10.691,65)	R$ (11.465,78)
(-) (-) MOVEIS E UTENSILIOS		R$ (25.280,64)	R$ (27.912,01)
(-) (-) VEICULOS-EQUIP AUXILIARES		R$ (2.140,26)	R$ (2.245,80)
INTANGIVEL		R$ 163,32	R$ 102,56
BENS INTANGIVEIS		R$ 1.232,00	R$ 1.232,00
SISTEMAS LOGICIAIS (SOFTWARES)		R$ 1.232,00	R$ 1.232,00
(-) AMORTIZACOES DO INTANGIVEIS		R$ (1.068,68)	R$ (1.129,44)
(-) (-) SISTEMAS LOGICIAIS (SOFTWARES)		R$ (1.068,68)	R$ (1.129,44)
P A S S I V O		R$ 45.127.403,94	R$ 53.426.768,48
P A S S I V O C I R C U L A N T E		R$ 31.576.783,45	R$ 37.239.450,24
FORNECEDORES E FINANCIAMENTOS		R$ 29.973.473,34	R$ 34.870.732,96
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 27.883.579,60	R$ 31.524.459,44
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 27.730.397,87	R$ 31.453.631,78
FORNECEDORES - FRETE		R$ 153.181,73	R$ 70.827,66
FINANCIAMENTOS CAPITAL DE GIRO		R$ 114.773,48	R$ 2.455.319,32
EMPREST FGI - SICOOB CC 39950		R$ 114.773,48	R$ (0,00)
EMPRESTIMO COM HT3		R$ 0,00	R$ 2.455.319,32
(-) ENCARGOS FINANCEIROS A TRANSCORRER		R$ (8.551,53)	R$ (0,00)
(-) JUROS S/EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ (8.551,53)	R$ (0,00)
T TULOS DESCONTADOS		R$ 1.983.671,79	R$ 890.954,20
DUPLICATAS DESCONTADAS		R$ 1.983.671,79	R$ 890.954,20
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA		R$ 260.534,30	R$ 305.395,14
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R$ 159.700,73	R$ 201.471,79
FOLHA DE PAGAMENTO		R$ 159.700,73	R$ 169.631,95
RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO		R$ 0,00	R$ 31.839,84
OBRIGACOES PREVIDENCIARIA		R$ 100.833,57	R$ 102.902,35
INSS A RECOLHER		R$ 75.108,56	R$ 79.230,50
FGTS A RECOLHER		R$ 25.725,01	R$ 18.032,88
FGTS RECISAO A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 5.638,97
VALORES EM CONSIGNACAO		R$ 0,00	R$ 1.021,00
CONV DESC FUNC. REFEICOES E LANCHES		R$ 0,00	R$ 1.021,00
PROVISOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIAR		R$ 301.692,29	R$ 413.349,24
PROVISOES TRABALHISTAS		R$ 241.711,97	R$ 331.165,36
PROVIS AO PARA FERIAS		R$ 223.807,48	R$ 253.668,16
PROVISAO PARA 13 SALARIO		R$ 0,00	R$ 52.989,06
PROVISAO FGTS S/ 13 SALARIO		R$ 0,00	R$ 4.229,70
FGTS S/PROV DE FERIAS		R$ 17.904,49	R$ 20.278,44
PROVISOES PREVIDENCIARIA		R$ 59.980,32	R$ 82.183,88
INSS S/PROV DE FERIAS		R$ 59.980,32	R$ 67.982,94
INSS S/PROV DE 13 SALARIO		R$ 0,00	R$ 14.200,94
OBRIGACOES TRIBUTARIAS A RECOLHER		R$ 309.368,71	R$ 902.144,81
OBRIGACOES ESTADUAIS		R$ 188.912,22	R$ 822.446,12
ICMS A RECOLHER		R$ 1.635,40	R$ 375.156,26
ICMS DIREF. DE ALIQUOTA - DIFAL A RECOL		R$ 187.276,82	R$ 447.289,86
OBRIGACOES RETIDAS A RECOLHER		R$ 120.456,49	R$ 79.698,69
IRRF NA FONTE A RECOLHER		R$ 1.421,02	R$ 1.717,50
IRRF S/ FOLHA DE PGTO 0561		R$ 114.385,19	R$ 72.630,91
CONTRIBUICOES RETIDAS NA FONTE		R$ 4.650,28	R$ 5.350,28
CREDITOS BANCARIOS E CLIENTES		R$ 731.714,81	R$ 747.828,09
CREDITOS DE CLIENTES		R$ 731.714,81	R$ 747.828,09
CREDITOS POR ANTECIPACAO DE CLIENTES		R$ 704.347,51	R$ 723.007,69
DEPOSITO BANC CLIENTES - A IDENTIFICAR		R$ 27.367,30	R$ 24.820,40
P A S S I V O NAO C I R C U L A N TE		R$ 2.524.000,00	R$ 7.723.000,00
FORNECEDORES E FINANCIAMENTOS		R$ 2.524.000,00	R$ 7.723.000,00
FINANCIAMENTO FINAME		R$ 2.524.000,00	R$ 7.723.000,00
EMPR STIMO HOSP/HE & S		R$ 2.524.000,00	R$ 7.723.000,00
P A T R I M O N I O L I Q U I D O		R$ 11.026.620,49	R$ 8.464.318,24
CAPITAL SOCIAL		R$ 6.196.818,00	R$ 6.196.818,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R$ 6.196.818,00	R$ 6.196.818,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 6.196.818,00	R$ 6.196.818,00
(-) RESULTADOS ACUMULADOS		R$ (3.997.503,90)	R$ (6.559.806,15)
(-) RESULTADOS ACUMULADOS		R$ (101.119,18)	R$ (101.119,18)
(-) (-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (101.119,18)	R$ (101.119,18)
(-) RESULTADOS DO EXERCICIO		R$ (3.896.384,72)	R$ (6.458.686,97)
(-) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		R$ (3.896.384,72)	R$ (6.458.686,97)
ADIANT. PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		R$ 8.827.306,39	R$ 8.827.306,39
ADIANT.PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		R$ 8.827.306,39	R$ 8.827.306,39
ADIANT. PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		R$ 8.827.306,39	R$ 8.827.306,39

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.02.B8.20.40.C2.7E.C9.8B.34.A9.05.01.07.2E.04.5F.C1.D5.9C-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	08.774.906/0001-75
Número de Ordem do Livro:	17		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) LUCRO OU PREJU ZO L QUIDO DO EXERC CIO		R$ (1.452.261,26)	R$ (2.562.302,25)
R E C E I T A S		R$ 4.620.183,99	R$ 2.641.137,46
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 30.598.816,55	R$ 30.304.060,19
RECEITAS NA VENDAS DE PRODUTOS E SERV		R$ 36.749.942,34	R$ 36.554.488,90
VENDAS DE MERCADORIAS		R$ 36.749.942,34	R$ 36.554.488,90
VENDAS DE MERCADORIAS - ESTADUAL		R$ 8.539.895,40	R$ 8.692.035,91
VENDAS DE MERCADORIAS - INTERESTADUAL		R$ 28.210.046,94	R$ 27.862.452,99
(-) (-) DEDUCOES DAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ (231.693,71)	R$ (364.995,99)
(-) (-)DEV. DE VENDAS DE PRODUTOS		R$ (66.584,10)	R$ (104.790,00)
(-) (-)DEV. DE VENDA DE PROD - ESTADUAL		R$ (0,00)	R$ (315,00)
(-) (-)DEV. DE VENDA DE PROD - INTERESTADUAI		R$ (66.584,10)	R$ (104.475,00)
(-) (-)DEV. DE VENDA DE MERCADORIAS		R$ (165.109,61)	R$ (260.205,99)
(-) (-)DEV. DE VENDA DE MERC - ESTADUAL		R$ (16.425,74)	R$ (19.574,30)
(-) (-)DEV. DE VENDA DE MERC - INTERESTAD		R$ (148.683,87)	R$ (240.631,69)
(-) (-)IMPOSTOS SOBRE VENDAS		R$ (5.919.432,08)	R$ (5.885.432,72)
(-) (-)IMPOSTOS S/ VENDAS DE PRODUTOS E MERC		R$ (5.919.432,08)	R$ (5.885.432,72)
(-) (-) ICMS		R$ (4.283.837,20)	R$ (4.215.667,48)
(-) (-) PIS		R$ (78.530,15)	R$ (100.766,19)
(-) (-) COFINS		R$ (484.556,06)	R$ (464.135,39)
(-) (-) ICMS DIFER. DE ALIQ.NAO CONTRIB.		R$ (1.072.508,67)	R$ (1.104.863,66)
RECEITAS FINANCERAS E OPERACIONAIS		R$ 370.333,81	R$ 400.603,94
RECEITAS FINANCERAS		R$ 64.982,08	R$ 97.913,63
RECEITAS FINANCERAS		R$ 64.982,08	R$ 97.913,63
JUROS ATIVOS		R$ 30.722,01	R$ 37.380,36
JUROS S/ TITULOS RECEBIDOS		R$ 4.588,37	R$ 50,00
RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 26.538,87	R$ 59.686,87
DESCONTOS OBTIDOS		R$ 3.132,83	R$ 656,08
OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ 140,32
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 305.351,73	R$ 302.690,31
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 305.351,73	R$ 302.690,31
BRINDES E BONIFICACOES		R$ 27.263,11	R$ 6.909,84
RECEITAS DE INCENTIVOS FISCAIS - ICMS		R$ 278.088,62	R$ 266.337,59
RECUPERACAO DESP. ADMINISTRATIVAS		R$ (0,00)	R$ 11.696,58
RECUPERACAO DE CREDITOS DIVERSOS		R$ (0,00)	R$ 17.746,30
(-) CUSTO DOS PRODUTOS E MERC. VENDIDOS		R$ (26.348.966,37)	R$ (28.063.526,67)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R$ (5.600,00)	R$ (38,76)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R$ (5.600,00)	R$ (38,76)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R$ (5.600,00)	R$ (38,76)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (26.343.366,37)	R$ (28.063.487,91)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (26.343.366,37)	R$ (28.063.487,91)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (26.343.366,37)	R$ (28.063.487,91)
(-) CUSTOS E DESPESAS		R$ (6.072.445,25)	R$ (5.203.439,71)
(-) CUSTO DE PRODUCAO		R$ (7.977,99)	R$ (1.959,05)
(-) CUSTOS DE SERVICOS DE TRANSPORTES		R$ (7.977,99)	R$ (1.959,05)
(-) CUSTO DE SERVICOS PESSOA JURIDICA		R$ (3,20)	R$ (0,00)
(-) OUTROS CUSTOS COM PESSOA JURIDICA		R$ (3,20)	R$ (0,00)
(-) CUSTO COM LEGALIZACAO		R$ (7.974,79)	R$ (1.959,05)
(-) TAXAS E VISTORIAS		R$ (7.974,79)	R$ (1.959,05)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (6.064.467,26)	R$ (5.201.480,66)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (1.959.542,46)	R$ (1.688.002,52)
(-) MAO DE OBRA ADMINISTRATIVA		R$ (76.408,30)	R$ (103.500,87)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (23.807,49)	R$ (47.790,71)
(-) GRATIFICACOES		R$ (0,00)	R$ (5.266,75)
(-) HORAS EXTRAS		R$ (133,37)	R$ (232,95)
(-) ADICIONAL NOTURNO		R$ (53,25)	R$ (4.548,31)
(-) 13 SALARIO		R$ (35.678,12)	R$ (0,00)
(-) FERIAS		R$ (0,00)	R$ (4.381,53)
(-) INDENIZACOES E AVISO PREVIO		R$ (0,00)	R$ (298,52)
(-) ENCARGOS DE INSS		R$ (10.312,54)	R$ (23.635,69)
(-) ENCARGOS DE FGTS		R$ (3.136,61)	R$ (7.015,47)
(-) AUXILIO ALIMENTACAO		R$ (636,39)	R$ (0,00)
(-) EXAMES ADMISSIONAIS/DEMISSIONAIS		R$ (0,00)	R$ (275,00)
(-) TREINAMENTO E CURSOS A FUNC.		R$ (2.650,53)	R$ (3.470,93)
(-) PLR - ADM		R$ (0,00)	R$ (6.585,01)
(-) CONSTITUICAO DE PROVISAO TRAB E PREV		R$ 3.964,15	R$ (18.381,75)
(-) PROVISAO PARA FERIAS		R$ (3.452,98)	R$ (6.343,83)
(-) PROVISAO PARA 13 SALARIO		R$ 6.393,75	R$ (7.310,47)
(-) PROVISAO PARA ENCAR. S/ FERIAS		R$ (1.201,63)	R$ (2.192,75)
(-) PROVISAO PARA ENCAR. S/ 13 SALARIO		R$ 2.225,01	R$ (2.534,70)
(-) DESPESAS DE OCUPACOES E SERVICOS		R$ (1.701.014,97)	R$ (1.277.598,77)
(-) MANUT E REPAROS DE MAQ E EQUIP		R$ (0,00)	R$ (660,37)
(-) MANUT DE HARDWARE E SOFTWARE		R$ (2.726,85)	R$ (0,00)
(-) MANUT E REPAROS DE IMOVEIS E INSTAL		R$ (42.457,62)	R$ (3.658,23)
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES		R$ (3.816,71)	R$ (2.464,83)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS - PJ		R$ (209.386,75)	R$ (94.858,66)
(-) SERV DE AUDITORIA CONTABIL		R$ (4.715,48)	R$ (14.146,44)
(-) SERV DE CONSULTORIA DE INFORMATICA		R$ (32.166,83)	R$ (363.188,12)
(-) ALUGUEIS E CONDOMINIOS		R$ (1.291.934,99)	R$ (697.436,16)
(-) SERV DE CONSULTORIA E ASSESSORIA		R$ (108.119,79)	R$ (95.707,11)
(-) SERV DE PROCESS E ARMAZEM DE DADOS		R$ (2.810,61)	R$ (2.068,00)
(-) SERV DE RECRUTAMENTO E SELE O		R$ (2.879,34)	R$ (3.410,85)
(-) OUTROS DESPESAS E UTILIDADES		R$ (30.184,12)	R$ (76.117,76)
(-) UNIFORMES E VESTUARIOS		R$ (515,67)	R$ (0,00)
(-) MATERIAL AUXILIARES E DE CONSUMO		R$ (0,00)	R$ (14.455,48)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R$ (7.409,93)	R$ (46.212,18)
(-) LANCHES E REFEICOES		R$ (74,82)	R$ (80,31)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R$ (78,20)	R$ (2.222,34)
(-) LEASING/ARRENDAMENTO MERCANTIL		R$ (22.105,50)	R$ (12.355,07)
(-) UTENS P/COPA E REFEITORIO		R$ (0,00)	R$ (792,38)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (14.015,33)	R$ (62.008,13)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIOS		R$ (0,00)	R$ (3.483,20)
(-) DESPESAS LEGAIS E JURIDICIAIS		R$ (0,00)	R$ (20.548,15)
(-) INTERNET E FAX		R$ (766,47)	R$ (506,07)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R$ (2.996,73)	R$ (0,00)
(-) ANUNCIO E EVENTOS		R$ (10.252,13)	R$ (37.470,71)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (10.455,30)	R$ (2.924,35)
(-) ICMS DIFERENCIAL ALIQ.		R$ (9.346,20)	R$ (0,00)
(-) IMPOSTOS TAXAS E CONTRIB		R$ (1.109,10)	R$ (2.775,98)
(-) ANUIDADES DE PROFISSIONAIS ATIVOS		R$ (0,00)	R$ (148,37)
(-) DESPESAS INDEDUTIVEIS		R$ (131.428,59)	R$ (147.470,89)
(-) MULTAS FISCAIS		R$ (7.531,30)	R$ (29.036,08)
(-) BRINDES DISTRIBUIDOS		R$ (369,94)	R$ (774,80)
(-) DOACOES ICMS PROTEGE GOIAS		R$ (118.427,73)	R$ (117.660,01)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R$ (292,76)	R$ (0,00)
(-) PERCAS POR DESVALORIZA O DE ATIVOS		R$ (4.806,86)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (3.789.032,38)	R$ (3.317.432,11)
(-) MAO DE OBRA COM VENDAS		R$ (707.997,56)	R$ (677.000,66)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (116.957,86)	R$ (165.969,82)
(-) GRATIFICACOES		R$ (3.571,00)	R$ (9.822,17)
(-) HORAS EXTRAS		R$ (1.794,97)	R$ (2.528,07)
(-) PREMIO DE PRODUCAO		R$ (0,00)	R$ (5.000,00)
(-) ADICIONAL NOTURNO		R$ (96.962,61)	R$ (70.039,85)
(-) 13 SALARIO		R$ (137.184,25)	R$ (3.961,97)
(-) FERIAS		R$ (34.922,16)	R$ (39.393,44)
(-) INDENIZACOES E AVISO PREVIO		R$ (0,00)	R$ (10.750,07)
(-) ENCARGOS DE INSS		R$ (212.588,26)	R$ (161.296,33)
(-) ENCARGOS DE FGTS		R$ (64.382,24)	R$ (54.401,33)
(-) SEGURO DE VIDA EM GRUPO		R$ (572,88)	R$ (743,30)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (623,79)	R$ (842,12)
(-) ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL		R$ (4.184,04)	R$ (4.487,70)
(-) AUXILIO ALIMENTACAO		R$ (34.253,50)	R$ (35.510,00)
(-) TREINAMENTO E CURSOS A FUNC.		R$ (0,00)	R$ (6.175,00)
(-) PLR - VENDAS		R$ (0,00)	R$ (106.079,49)
(-) CONSTITUICAO DE PROVISAO TRAB E PREV		R$ 40.113,51	R$ (93.275,20)
(-) PROVISAO PARA FERIAS		R$ (60.067,02)	R$ (23.516,85)
(-) PROVISAO PARA 13 SALARIO		R$ 89.824,89	R$ (45.678,59)
(-) PROVISAO PARA ENCAR. S/ FERIAS		R$ (20.903,29)	R$ (8.183,82)
(-) PROVISAO PARA ENCAR. S/ 13 SALARIO		R$ 31.258,93	R$ (15.895,94)
(-) DESPESAS DE OCUPACOES E SERVICOS		R$ (225.681,44)	R$ (307.305,00)
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES		R$ (3.738,44)	R$ (3.848,02)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS - PJ		R$ (221.812,94)	R$ (302.843,56)
(-) SERVICOS DE APRENDIZES - SENAI		R$ (0,00)	R$ (451,36)
(-) SERVICOS DE CORREIOS,MALOTES E SEDEX		R$ (130,06)	R$ (162,06)
(-) OUTROS DESPESAS E UTILIDADES		R$ (5.588,35)	R$ (53.567,76)
(-) MATERIAL AUXILIARES E DE CONSUMO		R$ (0,00)	R$ (5.317,20)
(-) COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES		R$ (128,35)	R$ (0,00)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R$ (5.460,00)	R$ (48.250,56)
(-) DESPESAS GERAIS DE VENDAS		R$ (483.815,31)	R$ (706.000,17)
(-) COMISSOES S/ VENDAS		R$ (388.846,05)	R$ (366.041,87)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADES		R$ (14.990,00)	R$ (238.202,76)
(-) BONIFICACAO DE MERCADORIAS		R$ (0,00)	R$ (98.704,00)
(-) PERDAS OU QUEBRAS DE ESTOQ.P/ DETERIORAC		R$ (79.979,26)	R$ (3.051,54)
(-) DESPESAS DE TRANSPORTES COM VENDAS		R$ (1.477.007,16)	R$ (1.230.433,04)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (1.476.658,12)	R$ (1.226.650,41)
(-) LICENCA E TAXAS P/ FUNCIONAMENTO		R$ (0,00)	R$ (3.246,85)
(-) IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUICOES DIVER		R$ (349,04)	R$ (535,78)
(-) PERDAS NO RECEBIMENTO DE CREDITOS		R$ (929.056,07)	R$ (249.850,28)
(-) PERDAS ESTIMADAS COM CRED. DUVIDOSA		R$ (777.462,69)	R$ (249.850,28)
(-) PERDAS DE CREDITOS VENCIDOS E N O LIQUI		R$ (151.593,38)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (315.892,42)	R$ (196.046,03)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R$ (315.892,42)	R$ (196.046,03)
(-) DESPESAS GERAIS C/ COBRANCA		R$ (23.355,32)	R$ (22.804,74)
(-) DESPESAS E TARIFAS BANCARIAS		R$ (4.510,48)	R$ (5.868,27)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R$ (937,62)	R$ (513,82)
(-) I.O.F		R$ (702,32)	R$ (35,18)
(-) JUROS DE MORA		R$ (12.151,52)	R$ (7.241,93)
(-) JUROS COMISSOES E TAXAS BANCARIAS		R$ (5.460,49)	R$ (3.723,02)
(-) JUROS S/ DUPLICATA DESCONTADA		R$ (265.834,68)	R$ (151.312,62)
(-) PIS COFINS S/ REC. FINANCEIRA		R$ (2.939,99)	R$ (4.546,45)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.02.B8.20.40.C2.7E.C9.8B.34.A9.05.01.07.2E.04.5F.C1.D5.9C-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	08.774.906/0001-75
Número de Ordem do Livro:	17
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R$ 53.426.768,48	R$ 44.707.239,09
A T I V O C I R C U L A N T E		R$ 51.778.558,21	R$ 43.715.424,24
DISPONIBILIDADES		R$ 3.545.822,27	R$ 514.389,42
CAIXA GERAL		R$ 4.130,52	R$ 4.342,09
CAIXA		R$ 4.130,52	R$ 4.342,09
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 3.121.030,64	R$ 486.287,31
BANCO BRASIL AG.4148 C/C 33339-5		R$ 89,80	R$ 0,00
BANCO SANTANTER SA C/C 13004420-6		R$ 3.099.626,07	R$ 485.482,28
BANCO SICOOB C/C 3995-0		R$ 21.294,77	R$ 785,03
BANCO DO BRASIL C/C 113890-1		R$ 20,00	R$ 20,00
APLIC FINANC DE LIQ IMEDIATA		R$ 420.661,11	R$ 23.760,02
SICOOB CREDIADAG 39950 - APL		R$ 8.753,33	R$ 8.753,33
BANCO SICOOB LOJICRED CC 9012-3 APL		R$ 200,28	R$ 200,28
APL BANCO BRASIL AG.4148 C/C 33339-5		R$ 411.707,50	R$ 14.806,41
CREDITOS A RECEBER		R$ 21.577.298,01	R$ 21.618.594,34
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 22.186.186,46	R$ 22.501.084,29
CLIENTES - NACIONAIS		R$ 22.186.186,46	R$ 22.501.084,29
(-) (-) CREDITOS VENC. E PROV CRED LIQ. DUV		R$ (640.166,69)	R$ (882.489,95)
(-) (-) PERDAS ESTIMADAS COM CRED. DUVIDOSA		R$ (640.166,69)	R$ (882.489,95)
OPERACOES COM FACTORYS		R$ 31.278,24	R$ 0,00
HT3 FUNDO DE INVESTIMENTOS- HOSP		R$ 31.278,24	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS E CREDITOS DIVERSOS		R$ 2.675.537,36	R$ 818.399,87
ADIANTAMENTOS A PESSOAL		R$ 14.643,70	R$ 22.357,40
ADIANTAMENTOS DE FERIAS		R$ 14.643,70	R$ 22.357,40
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 825.289,67	R$ 367.408,15
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 825.289,67	R$ 367.408,15
CREDITOS DE DEVOL FORNECEDOR		R$ 1.835.603,99	R$ 428.634,32
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 1.835.603,99	R$ 428.634,32
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECUPERAR		R$ 1.576.178,35	R$ 1.641.773,06
IMPOSTOS ESTADUAIS		R$ 12.440,55	R$ 11.731,21
ICMS NORMAL 1/48 AQUIS IMOBILIZADO		R$ 12.440,55	R$ 11.731,21
IMPOSTOS FEDERAIS		R$ 1.480.652,83	R$ 1.546.956,88
PIS NORMAL		R$ 259.119,38	R$ 263.166,13
COFINS NORMAL		R$ 1.188.765,73	R$ 1.206.989,42
IRPJ RETIDO A RECUPERAR		R$ 7.456,08	R$ 47.044,57
CSLL RETIDO A RECUPERAR		R$ 6.485,04	R$ 8.282,76
(-) PIS RETIDO A RECUPERAR		R$ (0,00)	R$ 442,74
(-) COFINS RETIDO A RECUPERAR		R$ (0,00)	R$ 2.043,40
IRRF DE APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 18.826,60	R$ 18.987,86
IMPOSTOS FEDERAIS A COMPENSAR		R$ 83.084,97	R$ 83.084,97
IRPJ A COMPENSAR		R$ 12.878,38	R$ 12.878,38
CSLL A COMPENSAR		R$ 70.206,59	R$ 70.206,59
E S T O Q U E S		R$ 22.403.722,22	R$ 19.122.267,55
MERCADORIAS PARA REVENDAS		R$ 22.027.804,89	R$ 18.742.780,62
MERCADORIAS P/ REVENDA		R$ 22.027.804,89	R$ 18.742.780,62
ALMOXARIFADOS		R$ 375.917,33	R$ 379.486,93
MATERIAIS DE ESCRITORIO E IMPRESSOS		R$ 24.819,06	R$ 24.819,06
MATERIAIS DE LIMPEZA/HIGIENE		R$ 18.975,34	R$ 18.668,99
MATERIAIS DE CONSUMO GERAL		R$ 297.528,83	R$ 297.501,13
MATERIAIS DE UNIFORME, VEST. E SEGURANCA		R$ 5.534,10	R$ 5.534,10
MATERIAIS DE DEBITOS DIRETOS		R$ 27.570,00	R$ 27.570,00
MATERIAIS DE BRINDES E PRESENTES		R$ 1.490,00	R$ 5.393,65
A T I V O N A O C I R C U L A N T E		R$ 1.648.210,27	R$ 991.814,85
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 1.504.078,20	R$ 854.078,20
EMPRESTIMOS COM PARTES RELACIONADAS		R$ 1.504.078,20	R$ 854.078,20
EMPRESTIMOS COM PARTES RELACIONADAS		R$ 78,20	R$ 78,20
EMPR STIMO HOSP/980		R$ 1.504.000,00	R$ 854.000,00
I M O B I L I Z A D O S		R$ 144.029,51	R$ 137.695,52
BENS MOVEIS		R$ 249.697,22	R$ 249.697,22
MAQUINAS INDUSTRIAIS		R$ 41.778,48	R$ 41.778,48
EQUIPAMENTOS DE COZINHA/REFEITORIO		R$ 3.283,00	R$ 3.283,00
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R$ 58.808,31	R$ 58.808,31
EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO		R$ 31.395,70	R$ 31.395,70
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 110.151,73	R$ 110.151,73
VEICULOS-EQUIP AUXILIARES		R$ 4.280,00	R$ 4.280,00
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R$ (105.667,71)	R$ (112.001,70)
(-) (-) MAQUINAS INDUSTRIAIS		R$ (11.964,30)	R$ (13.005,91)
(-) (-) EQUIPAMENTOS DE COZINHA/REF.		R$ (1.722,93)	R$ (1.804,82)
(-) (-) EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R$ (50.356,89)	R$ (51.931,66)
(-) (-) EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO		R$ (11.465,78)	R$ (12.248,48)
(-) (-) MOVEIS E UTENSILIOS		R$ (27.912,01)	R$ (30.658,30)
(-) (-) VEICULOS-EQUIP AUXILIARES		R$ (2.245,80)	R$ (2.352,53)
INTANGIVEL		R$ 102,56	R$ 41,13
BENS INTANGIVEIS		R$ 1.232,00	R$ 1.232,00
SISTEMAS LOGICIAIS (SOFTWARES)		R$ 1.232,00	R$ 1.232,00
(-) AMORTIZACOES DO INTANGIVEIS		R$ (1.129,44)	R$ (1.190,87)
(-) (-) SISTEMAS LOGICIAIS (SOFTWARES)		R$ (1.129,44)	R$ (1.190,87)
P A S S I V O		R$ 53.426.768,48	R$ 44.707.239,09
P A S S I V O C I R C U L A N T E		R$ 37.239.450,24	R$ 30.115.766,43
FORNECEDORES E FINANCIAMENTOS		R$ 34.870.732,96	R$ 28.169.956,11
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 31.524.459,44	R$ 22.316.594,21
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 31.453.631,78	R$ 22.292.273,70
FORNECEDORES - FRETE		R$ 70.827,66	R$ 24.320,51
FINANCIAMENTOS CAPITAL DE GIRO		R$ 2.455.319,32	R$ 5.078.595,60
EMPRESTIMO COM HT3		R$ 2.455.319,32	R$ 5.078.595,60
ENCARGOS FINANCEIROS A TRANSCORRER		R$ 0,00	R$ (24.676,23)
JUROS S/EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 0,00	R$ (24.676,23)
T TULOS DESCONTADOS		R$ 890.954,20	R$ 799.442,53
DUPLICATAS DESCONTADAS		R$ 890.954,20	R$ 799.442,53
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA		R$ 305.395,14	R$ 348.304,33
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R$ 201.471,79	R$ 229.058,59
FOLHA DE PAGAMENTO		R$ 169.631,95	R$ 197.218,75
RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO		R$ 31.839,84	R$ 31.839,84
OBRIGACOES PREVIDENCIARIA		R$ 102.902,35	R$ 118.029,33
INSS A RECOLHER		R$ 79.230,50	R$ 90.723,75
FGTS A RECOLHER		R$ 18.032,88	R$ 21.666,61
FGTS RECISAO A RECOLHER		R$ 5.638,97	R$ 5.638,97
VALORES EM CONSIGNACAO		R$ 1.021,00	R$ 1.216,41
EMPREST CONSIGNADOS FUNC		R$ 0,00	R$ 277,41
CONV DESC FUNC. REFEICOES E LANCHES		R$ 1.021,00	R$ 939,00
PROVISOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIAR		R$ 413.349,24	R$ 521.429,10
PROVISOES TRABALHISTAS		R$ 331.165,36	R$ 417.750,37
PROVIS AO PARA FERIAS		R$ 253.668,16	R$ 275.872,73
PROVISAO PARA 13 SALARIO		R$ 52.989,06	R$ 110.989,42
PROVISAO FGTS S/ 13 SALARIO		R$ 4.229,70	R$ 8.855,75
FGTS S/PROV DE FERIAS		R$ 20.278,44	R$ 22.032,47
PROVISOES PREVIDENCIARIA		R$ 82.183,88	R$ 103.678,73
INSS S/PROV DE FERIAS		R$ 67.982,94	R$ 73.933,72
INSS S/PROV DE 13 SALARIO		R$ 14.200,94	R$ 29.745,01
OBRIGACOES TRIBUTARIAS A RECOLHER		R$ 902.144,81	R$ 308.045,61
OBRIGACOES ESTADUAIS		R$ 822.446,12	R$ 212.654,58
ICMS A RECOLHER		R$ 375.156,26	R$ 212.654,58
ICMS DIREF. DE ALIQUOTA - DIFAL A RECOL		R$ 447.289,86	R$ (0,00)
OBRIGACOES RETIDAS A RECOLHER		R$ 79.698,69	R$ 95.391,03
IRRF NA FONTE A RECOLHER		R$ 1.717,50	R$ 4.350,81
IRRF S/ FOLHA DE PGTO 0561		R$ 72.630,91	R$ 77.486,15
CONTRIBUICOES RETIDAS NA FONTE		R$ 5.350,28	R$ 13.554,07
CREDITOS BANCARIOS E CLIENTES		R$ 747.828,09	R$ 768.031,28
CREDITOS DE CLIENTES		R$ 747.828,09	R$ 768.031,28
CREDITOS POR ANTECIPACAO DE CLIENTES		R$ 723.007,69	R$ 736.898,78
DEPOSITO BANC CLIENTES - A IDENTIFICAR		R$ 24.820,40	R$ 31.132,50
P A S S I V O NAO C I R C U L A N T E		R$ 7.723.000,00	R$ 7.702.704,29
FORNECEDORES E FINANCIAMENTOS		R$ 7.723.000,00	R$ 7.702.704,29
FINANCIAMENTO FINAME		R$ 7.723.000,00	R$ 7.723.000,00
EMPR STIMO HOSP/HE & S		R$ 7.723.000,00	R$ 7.723.000,00
ENCARGOS FINANCEIROS A TRANSCORRER		R$ 0,00	R$ (20.295,71)
JUROS S/EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 0,00	R$ (20.295,71)
P A T R I M O N I O L I Q U I D O		R$ 8.464.318,24	R$ 6.888.768,37
CAPITAL SOCIAL		R$ 6.196.818,00	R$ 6.196.818,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R$ 6.196.818,00	R$ 6.196.818,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 6.196.818,00	R$ 6.196.818,00
(-) RESULTADOS ACUMULADOS		R$ (6.559.806,15)	R$ (8.135.356,02)
(-) RESULTADOS ACUMULADOS		R$ (101.119,18)	R$ (101.119,18)
(-) (-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (101.119,18)	R$ (101.119,18)
(-) RESULTADOS DO EXERCICIO		R$ (6.458.686,97)	R$ (8.034.236,84)
(-) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		R$ (6.458.686,97)	R$ (8.034.236,84)
ADIANT. PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		R$ 8.827.306,39	R$ 8.827.306,39
ADIANT.PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		R$ 8.827.306,39	R$ 8.827.306,39
ADIANT. PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		R$ 8.827.306,39	R$ 8.827.306,39

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.02.B8.20.40.C2.7E.C9.8B.34.A9.05.01.07.2E.04.5F.C1.D5.9C-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	08.774.906/0001-75
Número de Ordem do Livro:	17		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) LUCRO OU PREJU ZO L QUIDO DO EXERC CIO		R$ (2.562.302,25)	R$ (1.575.549,87)
R E C E I T A S		R$ 2.641.137,46	R$ 3.521.845,61
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 30.304.060,19	R$ 32.382.599,96
RECEITAS NA VENDAS DE PRODUTOS E SERV		R$ 36.554.488,90	R$ 38.504.885,82
VENDAS DE MERCADORIAS		R$ 36.554.488,90	R$ 38.504.885,82
VENDAS DE MERCADORIAS - ESTADUAL		R$ 8.692.035,91	R$ 8.994.066,07
VENDAS DE MERCADORIAS - INTERESTADUAL		R$ 27.862.452,99	R$ 29.510.819,75
(-) (-) DEDUCOES DAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ (364.995,99)	R$ (248.666,76)
(-) (-)DEV. DE VENDAS DE PRODUTOS		R$ (104.790,00)	R$ (63.747,61)
(-) (-)DEV. DE VENDA DE PROD - ESTADUAL		R$ (315,00)	R$ (0,00)
(-) (-)DEV. DE VENDA DE PROD - INTERESTADUAI		R$ (104.475,00)	R$ (63.747,61)
(-) (-)DEV. DE VENDA DE MERCADORIAS		R$ (260.205,99)	R$ (184.919,15)
(-) (-)DEV. DE VENDA DE MERC - ESTADUAL		R$ (19.574,30)	R$ (35.240,24)
(-) (-)DEV. DE VENDA DE MERC - INTERESTAD		R$ (240.631,69)	R$ (149.678,91)
(-) (-)IMPOSTOS SOBRE VENDAS		R$ (5.885.432,72)	R$ (5.873.619,10)
(-) (-)IMPOSTOS S/ VENDAS DE PRODUTOS E MERC		R$ (5.885.432,72)	R$ (5.873.619,10)
(-) (-) ICMS		R$ (4.215.667,48)	R$ (3.900.396,29)
(-) (-) PIS		R$ (100.766,19)	R$ (74.790,96)
(-) (-) COFINS		R$ (464.135,39)	R$ (344.495,21)
(-) (-) ICMS DIFER. DE ALIQ.NAO CONTRIB.		R$ (1.104.863,66)	R$ (1.553.936,64)
RECEITAS FINANCERAS E OPERACIONAIS		R$ 400.603,94	R$ 274.143,08
RECEITAS FINANCERAS		R$ 97.913,63	R$ 42.519,42
JUROS ATIVOS		R$ 37.380,36	R$ 29.014,48
(-) JUROS S/ TITULOS RECEBIDOS		R$ 50,00	R$ (0,00)
RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 59.686,87	R$ 3.480,54
DESCONTOS OBTIDOS		R$ 656,08	R$ 10.024,40
(-) OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 140,32	R$ (0,00)
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 302.690,31	R$ 231.623,66
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 302.690,31	R$ 231.623,66
BRINDES E BONIFICACOES		R$ 6.909,84	R$ 4.499,89
RECEITAS DE INCENTIVOS FISCAIS - ICMS		R$ 266.337,59	R$ 227.105,49
RECUPERACAO DESP. ADMINISTRATIVAS		R$ 11.696,58	R$ 18,28
(-) RECUPERACAO DE CREDITOS DIVERSOS		R$ 17.746,30	R$ (0,00)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS E MERC. VENDIDOS		R$ (28.063.526,67)	R$ (29.134.897,43)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R$ (38,76)	R$ (98.641,48)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R$ (38,76)	R$ (98.641,48)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R$ (38,76)	R$ (98.641,48)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (28.063.487,91)	R$ (29.036.255,95)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (28.063.487,91)	R$ (29.036.255,95)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (28.063.487,91)	R$ (29.036.255,95)
(-) CUSTOS E DESPESAS		R$ (5.203.439,71)	R$ (5.097.395,48)
(-) CUSTO DE PRODUCAO		R$ (1.959,05)	R$ (10.774,63)
(-) CUSTOS DE SERVICOS DE TRANSPORTES		R$ (1.959,05)	R$ (10.774,63)
(-) CUSTO COM LEGALIZACAO		R$ (1.959,05)	R$ (10.774,63)
(-) TAXAS E VISTORIAS		R$ (1.959,05)	R$ (10.774,63)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (5.201.480,66)	R$ (5.086.620,85)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (1.688.002,52)	R$ (1.679.590,74)
(-) MAO DE OBRA ADMINISTRATIVA		R$ (103.500,87)	R$ (120.584,99)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (47.790,71)	R$ (61.650,63)
(-) GRATIFICACOES		R$ (5.266,75)	R$ (0,00)
(-) HORAS EXTRAS		R$ (232,95)	R$ (244,33)
(-) ADICIONAL NOTURNO		R$ (4.548,31)	R$ (10.883,07)
(-) FERIAS		R$ (4.381,53)	R$ (0,00)
(-) INDENIZACOES E AVISO PREVIO		R$ (298,52)	R$ (0,00)
(-) ENCARGOS DE INSS		R$ (23.635,69)	R$ (31.009,30)
(-) ENCARGOS DE FGTS		R$ (7.015,47)	R$ (9.199,07)
(-) ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL		R$ (0,00)	R$ (3.009,57)
(-) EXAMES ADMISSIONAIS/DEMISSIONAIS		R$ (275,00)	R$ (75,00)
(-) TREINAMENTO E CURSOS A FUNC.		R$ (3.470,93)	R$ (4.514,02)
(-) PLR - ADM		R$ (6.585,01)	R$ (0,00)
(-) CONSTITUICAO DE PROVISAO TRAB E PREV		R$ (18.381,75)	R$ (31.408,12)
(-) PROVISAO PARA FERIAS		R$ (6.343,83)	R$ (13.491,35)
(-) PROVISAO PARA 13 SALARIO		R$ (7.310,47)	R$ (9.835,36)
(-) PROVISAO PARA ENCAR. S/ FERIAS		R$ (2.192,75)	R$ (4.672,66)
(-) PROVISAO PARA ENCAR. S/ 13 SALARIO		R$ (2.534,70)	R$ (3.408,75)
(-) DESPESAS DE OCUPACOES E SERVICOS		R$ (1.277.598,77)	R$ (1.400.457,54)
(-) MANUT E REPAROS DE MAQ E EQUIP		R$ (660,37)	R$ (0,00)
(-) MANUT DE HARDWARE E SOFTWARE		R$ (0,00)	R$ (1.033,56)
(-) MANUT E REPAROS DE IMOVEIS E INSTAL		R$ (3.658,23)	R$ (0,00)
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES		R$ (2.464,83)	R$ (2.658,98)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS - PJ		R$ (94.858,66)	R$ (88.362,98)
(-) SERV DE AUDITORIA CONTABIL		R$ (14.146,44)	R$ (4.715,48)
(-) SERV DE CONSULTORIA DE INFORMATICA		R$ (363.188,12)	R$ (486.510,06)
(-) ALUGUEIS E CONDOMINIOS		R$ (697.436,16)	R$ (735.734,22)
(-) SERV E HONORARIOS ADVOCATICIOS		R$ (0,00)	R$ (2.100,00)
(-) SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO		R$ (0,00)	R$ (303,21)
(-) SERV DE CONSULTORIA E ASSESSORIA		R$ (95.707,11)	R$ (74.360,05)
(-) SERV DE PROCESS E ARMAZEM DE DADOS		R$ (2.068,00)	R$ (1.340,94)
(-) SERV DE RECRUTAMENTO E SELE O		R$ (3.410,85)	R$ (3.338,06)
(-) OUTROS DESPESAS E UTILIDADES		R$ (76.117,76)	R$ (25.880,34)
(-) MATERIAL AUXILIARES E DE CONSUMO		R$ (14.455,48)	R$ (1.215,70)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R$ (46.212,18)	R$ (5.430,62)
(-) LANCHES E REFEICOES		R$ (80,31)	R$ (0,00)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R$ (2.222,34)	R$ (6.227,62)
(-) LEASING/ARRENDAMENTO MERCANTIL		R$ (12.355,07)	R$ (12.349,18)
(-) UTENS P/COPA E REFEITORIO		R$ (792,38)	R$ (657,22)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (62.008,13)	R$ (9.572,71)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIOS		R$ (3.483,20)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS LEGAIS E JURIDICIAIS		R$ (20.548,15)	R$ (700,68)
(-) INTERNET E FAX		R$ (506,07)	R$ (1.027,45)
(-) ANUNCIO E EVENTOS		R$ (37.470,71)	R$ (7.844,58)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (2.924,35)	R$ (4.593,23)
(-) IMPOSTOS TAXAS E CONTRIB		R$ (2.775,98)	R$ (689,82)
(-) TAXAS DE INSTITUICOES ASSOCIADAS		R$ (0,00)	R$ (3.903,41)
(-) ANUIDADES DE PROFISSIONAIS ATIVOS		R$ (148,37)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS INDEDUTIVEIS		R$ (147.470,89)	R$ (87.093,81)
(-) MULTAS FISCAIS		R$ (29.036,08)	R$ (7.929,50)
(-) BRINDES DISTRIBUIDOS		R$ (774,80)	R$ (993,86)
(-) DOACOES ICMS PROTEGE GOIAS		R$ (117.660,01)	R$ (78.170,45)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (3.317.432,11)	R$ (3.219.182,88)
(-) MAO DE OBRA COM VENDAS		R$ (677.000,66)	R$ (626.081,36)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (165.969,82)	R$ (181.386,18)
(-) GRATIFICACOES		R$ (9.822,17)	R$ (7.200,69)
(-) HORAS EXTRAS		R$ (2.528,07)	R$ (1.313,63)
(-) PREMIO DE PRODUCAO		R$ (5.000,00)	R$ (0,00)
(-) ADICIONAL NOTURNO		R$ (70.039,85)	R$ (93.803,46)
(-) 13 SALARIO		R$ (3.961,97)	R$ (4.901,49)
(-) FERIAS		R$ (39.393,44)	R$ (43.023,81)
(-) INDENIZACOES E AVISO PREVIO		R$ (10.750,07)	R$ (9.116,85)
(-) ENCARGOS DE INSS		R$ (161.296,33)	R$ (175.078,84)
(-) ENCARGOS DE FGTS		R$ (54.401,33)	R$ (55.851,90)
(-) SEGURO DE VIDA EM GRUPO		R$ (743,30)	R$ (931,20)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (842,12)	R$ (2.969,88)
(-) ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL		R$ (4.487,70)	R$ (5.836,93)
(-) AUXILIO ALIMENTACAO		R$ (35.510,00)	R$ (44.666,50)
(-) TREINAMENTO E CURSOS A FUNC.		R$ (6.175,00)	R$ (0,00)
(-) PLR - VENDAS		R$ (106.079,49)	R$ (0,00)
(-) CONSTITUICAO DE PROVISAO TRAB E PREV		R$ (93.275,20)	R$ (76.671,74)
(-) PROVISAO PARA FERIAS		R$ (23.516,85)	R$ (8.713,22)
(-) PROVISAO PARA 13 SALARIO		R$ (45.678,59)	R$ (48.165,00)
(-) PROVISAO PARA ENCAR. S/ FERIAS		R$ (8.183,82)	R$ (3.032,15)
(-) PROVISAO PARA ENCAR. S/ 13 SALARIO		R$ (15.895,94)	R$ (16.761,37)
(-) DESPESAS DE OCUPACOES E SERVICOS		R$ (307.305,00)	R$ (256.885,61)
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES		R$ (3.848,02)	R$ (3.976,52)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS - PJ		R$ (302.843,56)	R$ (252.114,55)
(-) SERVICOS DE APRENDIZES - SENAI		R$ (451,36)	R$ (618,00)
(-) SERVICOS DE CORREIOS,MALOTES E SEDEX		R$ (162,06)	R$ (176,54)
(-) OUTROS DESPESAS E UTILIDADES		R$ (53.567,76)	R$ (54.127,98)
(-) MATERIAL AUXILIARES E DE CONSUMO		R$ (5.317,20)	R$ (35.138,48)
(-) LANCHES E REFEICOES		R$ (0,00)	R$ (170,00)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R$ (48.250,56)	R$ (18.819,50)
(-) DESPESAS GERAIS DE VENDAS		R$ (706.000,17)	R$ (662.574,81)
(-) COMISSOES S/ VENDAS		R$ (366.041,87)	R$ (391.673,82)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADES		R$ (238.202,76)	R$ (227.373,44)
(-) BONIFICACAO DE MERCADORIAS		R$ (98.704,00)	R$ (0,00)
(-) PERDAS OU QUEBRAS DE ESTOQ.P/ DETERIORAC		R$ (3.051,54)	R$ (43.527,55)
(-) DESPESAS DE TRANSPORTES COM VENDAS		R$ (1.230.433,04)	R$ (1.075.075,40)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (1.226.650,41)	R$ (1.073.892,42)
(-) LICENCA E TAXAS P/ FUNCIONAMENTO		R$ (3.246,85)	R$ (1.182,98)
(-) IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUICOES DIVER		R$ (535,78)	R$ (0,00)
(-) PERDAS NO RECEBIMENTO DE CREDITOS		R$ (249.850,28)	R$ (467.765,98)
(-) PERDAS ESTIMADAS COM CRED. DUVIDOSA		R$ (249.850,28)	R$ (467.765,98)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (196.046,03)	R$ (187.847,23)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R$ (196.046,03)	R$ (187.847,23)
(-) DESPESAS GERAIS C/ COBRANCA		R$ (22.804,74)	R$ (23.691,74)
(-) DESPESAS E TARIFAS BANCARIAS		R$ (5.868,27)	R$ (5.772,96)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R$ (513,82)	R$ (15.076,99)
(-) I.O.F		R$ (35,18)	R$ (893,39)
(-) JUROS DE MORA		R$ (7.241,93)	R$ (17.975,49)
(-) JUROS COMISSOES E TAXAS BANCARIAS		R$ (3.723,02)	R$ (0,00)
(-) JUROS S/ DUPLICATA DESCONTADA		R$ (151.312,62)	R$ (122.546,73)
(-) PIS COFINS S/ REC. FINANCEIRA		R$ (4.546,45)	R$ (1.889,93)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.02.B8.20.40.C2.7E.C9.8B.34.A9.05.01.07.2E.04.5F.C1.D5.9C-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	08.774.906/0001-75
Número de Ordem do Livro:	17
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R$ 44.707.239,09	R$ 51.336.032,43
A T I V O C I R C U L A N T E		R$ 43.715.424,24	R$ 51.204.662,24
DISPONIBILIDADES		R$ 514.389,42	R$ 2.041.444,61
CAIXA GERAL		R$ 4.342,09	R$ 10.469,55
CAIXA		R$ 4.342,09	R$ 10.469,55
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 486.287,31	R$ 2.019.085,41
(-) BANCO BRASIL AG.4148 C/C 33339-5		R$ (0,00)	R$ 37.728,77
BANCO SANTANTER SA C/C 13004420-6		R$ 485.482,28	R$ 1.941.025,49
BANCO SICOOB C/C 3995-0		R$ 785,03	R$ 40.311,15
BANCO DO BRASIL C/C 113890-1		R$ 20,00	R$ 20,00
APLIC FINANC DE LIQ IMEDIATA		R$ 23.760,02	R$ 11.889,65
SICOOB CREDIADAG 39950 - APL		R$ 8.753,33	R$ 8.753,33
BANCO SICOOB LOJICRED CC 9012-3 APL		R$ 200,28	R$ 200,28
APL BANCO BRASIL AG.4148 C/C 33339-5		R$ 14.806,41	R$ 2.936,04
CREDITOS A RECEBER		R$ 21.618.594,34	R$ 23.307.747,17
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 22.501.084,29	R$ 24.848.240,28
CLIENTES - NACIONAIS		R$ 22.501.084,29	R$ 24.838.599,24
(-) CART O CORPORATIVO VEXPENSE		R$ (0,00)	R$ 9.641,04
(-) (-) CREDITOS VENC. E PROV CRED LIQ. DUV		R$ (882.489,95)	R$ (1.540.493,11)
(-) (-) PERDAS ESTIMADAS COM CRED. DUVIDOSA		R$ (882.489,95)	R$ (1.540.493,11)
ADIANTAMENTOS E CREDITOS DIVERSOS		R$ 818.399,87	R$ 562.920,23
ADIANTAMENTOS A PESSOAL		R$ 22.357,40	R$ 10.051,48
ADIANTAMENTOS DE FERIAS		R$ 22.357,40	R$ 10.051,48
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 367.408,15	R$ 404.857,81
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 367.408,15	R$ 404.857,81
CREDITOS DE DEVOL FORNECEDOR		R$ 428.634,32	R$ 148.010,94
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 428.634,32	R$ 148.010,94
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECUPERAR		R$ 1.641.773,06	R$ 1.871.584,66
IMPOSTOS ESTADUAIS		R$ 11.731,21	R$ 12.346,73
ICMS NORMAL 1/48 AQUIS IMOBILIZADO		R$ 11.731,21	R$ 12.346,73
IMPOSTOS FEDERAIS		R$ 1.546.956,88	R$ 1.776.152,96
PIS NORMAL		R$ 263.166,13	R$ 298.915,88
COFINS NORMAL		R$ 1.206.989,42	R$ 1.371.325,80
IRPJ RETIDO A RECUPERAR		R$ 47.044,57	R$ 74.138,50
CSLL RETIDO A RECUPERAR		R$ 8.282,76	R$ 9.508,41
PIS RETIDO A RECUPERAR		R$ 442,74	R$ 572,69
COFINS RETIDO A RECUPERAR		R$ 2.043,40	R$ 2.643,02
IRRF DE APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 18.987,86	R$ 19.048,66
IMPOSTOS FEDERAIS A COMPENSAR		R$ 83.084,97	R$ 83.084,97
IRPJ A COMPENSAR		R$ 12.878,38	R$ 12.878,38
CSLL A COMPENSAR		R$ 70.206,59	R$ 70.206,59
E S T O Q U E S		R$ 19.122.267,55	R$ 23.420.965,57
MERCADORIAS PARA REVENDAS		R$ 18.742.780,62	R$ 23.038.374,48
MERCADORIAS P/ REVENDA		R$ 18.742.780,62	R$ 23.038.374,48
ALMOXARIFADOS		R$ 379.486,93	R$ 382.591,09
MATERIAIS DE ESCRITORIO E IMPRESSOS		R$ 24.819,06	R$ 24.856,26
MATERIAIS DE LIMPEZA/HIGIENE		R$ 18.668,99	R$ 19.621,62
MATERIAIS DE CONSUMO GERAL		R$ 297.501,13	R$ 303.519,11
MATERIAIS DE UNIFORME, VEST. E SEGURANCA		R$ 5.534,10	R$ 5.534,10
MATERIAIS DE DEBITOS DIRETOS		R$ 27.570,00	R$ 27.570,00
MATERIAIS DE BRINDES E PRESENTES		R$ 5.393,65	R$ 1.490,00
A T I V O N A O C I R C U L A N T E		R$ 991.814,85	R$ 131.370,19
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 854.078,20	R$ 78,20
EMPRESTIMOS COM PARTES RELACIONADAS		R$ 854.078,20	R$ 78,20
EMPR STIMO HOSP/980		R$ 854.000,00	R$ 0,00
I M O B I L I Z A D O S		R$ 137.695,52	R$ 131.291,99
BENS MOVEIS		R$ 249.697,22	R$ 249.697,22
MAQUINAS INDUSTRIAIS		R$ 41.778,48	R$ 41.778,48
EQUIPAMENTOS DE COZINHA/REFEITORIO		R$ 3.283,00	R$ 3.283,00
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R$ 58.808,31	R$ 58.808,31
EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO		R$ 31.395,70	R$ 31.395,70
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 110.151,73	R$ 110.151,73
VEICULOS-EQUIP AUXILIARES		R$ 4.280,00	R$ 4.280,00
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R$ (112.001,70)	R$ (118.405,23)
(-) (-) MAQUINAS INDUSTRIAIS		R$ (13.005,91)	R$ (14.058,96)
(-) (-) EQUIPAMENTOS DE COZINHA/REF.		R$ (1.804,82)	R$ (1.887,60)
(-) (-) EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R$ (51.931,66)	R$ (53.523,69)
(-) (-) EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO		R$ (12.248,48)	R$ (13.039,82)
(-) (-) MOVEIS E UTENSILIOS		R$ (30.658,30)	R$ (33.434,74)
(-) (-) VEICULOS-EQUIP AUXILIARES		R$ (2.352,53)	R$ (2.460,42)
INTANGIVEL		R$ 41,13	R$ 0,00
BENS INTANGIVEIS		R$ 1.232,00	R$ 1.232,00
SISTEMAS LOGICIAIS (SOFTWARES)		R$ 1.232,00	R$ 1.232,00
(-) AMORTIZACOES DO INTANGIVEIS		R$ (1.190,87)	R$ (1.232,00)
(-) (-) SISTEMAS LOGICIAIS (SOFTWARES)		R$ (1.190,87)	R$ (1.232,00)
P A S S I V O		R$ 44.707.239,09	R$ 51.336.032,43
P A S S I V O C I R C U L A N T E		R$ 30.115.766,43	R$ 29.117.030,93
FORNECEDORES E FINANCIAMENTOS		R$ 28.169.956,11	R$ 26.615.962,68
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 22.316.594,21	R$ 20.989.093,37
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 22.292.273,70	R$ 20.409.589,29
FORNECEDORES - FRETE		R$ 24.320,51	R$ 579.504,08
FINANCIAMENTOS CAPITAL DE GIRO		R$ 5.078.595,60	R$ 5.570.531,11
EMPRESTIMO COM HT3		R$ 5.078.595,60	R$ 5.570.531,11
(-) ENCARGOS FINANCEIROS A TRANSCORRER		R$ (24.676,23)	R$ (0,00)
(-) JUROS S/EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ (24.676,23)	R$ (0,00)
T TULOS DESCONTADOS		R$ 799.442,53	R$ 56.338,20
DUPLICATAS DESCONTADAS		R$ 799.442,53	R$ 56.338,20
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA		R$ 348.304,33	R$ 454.093,28
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R$ 229.058,59	R$ 281.682,78
FOLHA DE PAGAMENTO		R$ 197.218,75	R$ 249.842,94
RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO		R$ 31.839,84	R$ 31.839,84
OBRIGACOES PREVIDENCIARIA		R$ 118.029,33	R$ 167.738,27
INSS A RECOLHER		R$ 90.723,75	R$ 134.500,47
FGTS A RECOLHER		R$ 21.666,61	R$ 27.598,83
FGTS RECISAO A RECOLHER		R$ 5.638,97	R$ 5.638,97
CONTRIBUICOES MENSAIS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 4.308,62
CONTRIB ASSISTENCIAL A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 4.308,62
VALORES EM CONSIGNACAO		R$ 1.216,41	R$ 363,61
EMPREST CONSIGNADOS FUNC		R$ 277,41	R$ 363,61
CONV DESC FUNC. REFEICOES E LANCHES		R$ 939,00	R$ (0,00)
PROVISOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIAR		R$ 521.429,10	R$ 560.258,49
PROVISOES TRABALHISTAS		R$ 417.750,37	R$ 448.848,13
PROVIS AO PARA FERIAS		R$ 275.872,73	R$ 261.630,64
PROVISAO PARA 13 SALARIO		R$ 110.989,42	R$ 154.081,89
PROVISAO FGTS S/ 13 SALARIO		R$ 8.855,75	R$ 12.279,78
FGTS S/PROV DE FERIAS		R$ 22.032,47	R$ 20.855,82
PROVISOES PREVIDENCIARIA		R$ 103.678,73	R$ 111.410,36
INSS S/PROV DE FERIAS		R$ 73.933,72	R$ 70.116,66
INSS S/PROV DE 13 SALARIO		R$ 29.745,01	R$ 41.293,70
OBRIGACOES TRIBUTARIAS A RECOLHER		R$ 308.045,61	R$ 473.337,08
OBRIGACOES ESTADUAIS		R$ 212.654,58	R$ 376.143,91
ICMS A RECOLHER		R$ 212.654,58	R$ 231.756,49
ICMS DIREF. DE ALIQUOTA - DIFAL A RECOL		R$ 0,00	R$ 144.387,42
OBRIGACOES RETIDAS A RECOLHER		R$ 95.391,03	R$ 97.193,17
IRRF NA FONTE A RECOLHER		R$ 4.350,81	R$ 1.398,17
IRRF S/ FOLHA DE PGTO 0561		R$ 77.486,15	R$ 91.392,01
CONTRIBUICOES RETIDAS NA FONTE		R$ 13.554,07	R$ 4.402,99
CREDITOS BANCARIOS E CLIENTES		R$ 768.031,28	R$ 1.013.379,40
CREDITOS DE CLIENTES		R$ 768.031,28	R$ 1.013.379,40
CREDITOS POR ANTECIPACAO DE CLIENTES		R$ 736.898,78	R$ 986.040,57
DEPOSITO BANC CLIENTES - A IDENTIFICAR		R$ 31.132,50	R$ 27.338,83
P A S S I V O NAO C I R C U L A N TE		R$ 7.702.704,29	R$ 16.424.024,39
FORNECEDORES E FINANCIAMENTOS		R$ 7.702.704,29	R$ 16.424.024,39
FINANCIAMENTO FINAME		R$ 7.723.000,00	R$ 16.424.024,39
EMPR STIMO HOSP/HE & S		R$ 7.723.000,00	R$ 16.424.000,00
EMPRESTIMOS COM PARTES RELACIONADAS		R$ 0,00	R$ 24,39
(-) ENCARGOS FINANCEIROS A TRANSCORRER		R$ (20.295,71)	R$ (0,00)
(-) JUROS S/EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ (20.295,71)	R$ (0,00)
P A T R I M O N I O L I Q U I D O		R$ 6.888.768,37	R$ 5.794.977,11
CAPITAL SOCIAL		R$ 6.196.818,00	R$ 15.024.100,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R$ 6.196.818,00	R$ 15.024.100,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 6.196.818,00	R$ 15.024.100,00
(-) RESULTADOS ACUMULADOS		R$ (8.135.356,02)	R$ (9.229.122,89)
(-) RESULTADOS ACUMULADOS		R$ (101.119,18)	R$ (101.119,18)
(-) (-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (101.119,18)	R$ (101.119,18)
(-) RESULTADOS DO EXERCICIO		R$ (8.034.236,84)	R$ (9.128.003,71)
(-) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		R$ (8.034.236,84)	R$ (9.128.003,71)
ADIANT. PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		R$ 8.827.306,39	R$ (0,00)
ADIANT.PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		R$ 8.827.306,39	R$ (0,00)
ADIANT. PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		R$ 8.827.306,39	R$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.02.B8.20.40.C2.7E.C9.8B.34.A9.05.01.07.2E.04.5F.C1.D5.9C-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	08.774.906/0001-75
Número de Ordem do Livro:	17
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) LUCRO OU PREJU ZO L QUIDO DO EXERC CIO		R$ (1.575.549,87)	R$ (1.093.766,87)
R E C E I T A S		R$ 3.521.845,61	R$ 6.099.747,24
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 32.382.599,96	R$ 36.069.471,43
RECEITAS NA VENDAS DE PRODUTOS E SERV		R$ 38.504.885,82	R$ 43.571.406,35
VENDAS DE MERCADORIAS		R$ 38.504.885,82	R$ 43.571.406,35
VENDAS DE MERCADORIAS - ESTADUAL		R$ 8.994.066,07	R$ 9.147.788,31
VENDAS DE MERCADORIAS - INTERESTADUAL		R$ 29.510.819,75	R$ 34.423.618,04
(-) (-) DEDUCOES DAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ (248.666,76)	R$ (477.250,84)
(-) (-)DEV. DE VENDAS DE PRODUTOS		R$ (63.747,61)	R$ (21.819,23)
(-) (-)DEV. DE VENDA DE PROD - INTERESTADUAI		R$ (63.747,61)	R$ (21.819,23)
(-) (-)DEV. DE VENDA DE MERCADORIAS		R$ (184.919,15)	R$ (455.431,61)
(-) (-)DEV. DE VENDA DE MERC - ESTADUAL		R$ (35.240,24)	R$ (107.265,71)
(-) (-)DEV. DE VENDA DE MERC - INTERESTAD		R$ (149.678,91)	R$ (348.165,90)
(-) (-)IMPOSTOS SOBRE VENDAS		R$ (5.873.619,10)	R$ (7.024.684,08)
(-) (-)IMPOSTOS S/ VENDAS DE PRODUTOS E MERC		R$ (5.873.619,10)	R$ (7.024.684,08)
(-) (-) ICMS		R$ (3.900.396,29)	R$ (4.838.047,15)
(-) (-) PIS		R$ (74.790,96)	R$ (94.780,52)
(-) (-) COFINS		R$ (344.495,21)	R$ (436.728,07)
(-) (-) ICMS DIFER. DE ALIQ.NAO CONTRIB.		R$ (1.553.936,64)	R$ (1.655.128,34)
RECEITAS FINANCERAS E OPERACIONAIS		R$ 274.143,08	R$ 2.030.759,05
RECEITAS FINANCERAS		R$ 42.519,42	R$ 264.543,47
RECEITAS FINANCERAS		R$ 42.519,42	R$ 264.543,47
JUROS ATIVOS		R$ 29.014,48	R$ 31.816,65
RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 3.480,54	R$ 324,83
DESCONTOS OBTIDOS		R$ 10.024,40	R$ 232.401,99
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 231.623,66	R$ 1.766.215,58
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 231.623,66	R$ 1.766.215,58
BRINDES E BONIFICACOES		R$ 4.499,89	R$ 4.847,56
RECEITAS DE INCENTIVOS FISCAIS - ICMS		R$ 227.105,49	R$ 209.674,82
(-) RECUPERACAO DESP. ADMINISTRATIVAS		R$ 18,28	R$ (0,00)
ANULA O DE VENDA P/ ENT FUTURA		R$ (0,00)	R$ 1.551.693,20
(-) CUSTO DOS PRODUTOS E MERC. VENDIDOS		R$ (29.134.897,43)	R$ (32.000.483,24)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R$ (98.641,48)	R$ (3.911,07)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R$ (98.641,48)	R$ (3.911,07)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R$ (98.641,48)	R$ (3.911,07)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (29.036.255,95)	R$ (31.996.572,17)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (29.036.255,95)	R$ (31.996.572,17)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (29.036.255,95)	R$ (31.996.572,17)
(-) CUSTOS E DESPESAS		R$ (5.097.395,48)	R$ (7.193.514,11)
(-) CUSTO DE PRODUCAO		R$ (10.774,63)	R$ (1.867,53)
(-) CUSTOS DIRETOS DE FABRICACAO		R$ (0,00)	R$ (1.413,27)
(-) MAO DE OBRA DIRETA		R$ (0,00)	R$ (1.413,27)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (0,00)	R$ (407,84)
(-) FERIAS		R$ (0,00)	R$ (1.005,43)
(-) CUSTOS INDIRETOS DE FABRICACAO		R$ (0,00)	R$ (358,96)
(-) OUTROS CUSTOS E UTILIDADES		R$ (0,00)	R$ (358,96)
(-) LANCHES E REFEICOES		R$ (0,00)	R$ (358,96)
(-) CUSTOS DE SERVICOS DE TRANSPORTES		R$ (10.774,63)	R$ (95,30)
(-) CUSTO COM LEGALIZACAO		R$ (10.774,63)	R$ (95,30)
(-) TAXAS E VISTORIAS		R$ (10.774,63)	R$ (95,30)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (5.086.620,85)	R$ (7.191.646,58)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (1.679.590,74)	R$ (2.048.510,42)
(-) MAO DE OBRA ADMINISTRATIVA		R$ (120.584,99)	R$ (221.923,51)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (61.650,63)	R$ (101.317,63)
(-) HORAS EXTRAS		R$ (244,33)	R$ (741,02)
(-) ADICIONAL NOTURNO		R$ (10.883,07)	R$ (9.364,82)
(-) 13 SALARIO		R$ (0,00)	R$ (7.056,77)
(-) FERIAS		R$ (0,00)	R$ (16.075,71)
(-) INDENIZACOES E AVISO PREVIO		R$ (0,00)	R$ (10.305,62)
(-) ENCARGOS DE INSS		R$ (31.009,30)	R$ (48.146,79)
(-) ENCARGOS DE FGTS		R$ (9.199,07)	R$ (21.240,50)
(-) ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL		R$ (3.009,57)	R$ (2.549,73)
(-) EXAMES ADMISSIONAIS/DEMISSIONAIS		R$ (75,00)	R$ (0,00)
(-) TREINAMENTO E CURSOS A FUNC.		R$ (4.514,02)	R$ (4.333,10)
(-) PLR - ADM		R$ (0,00)	R$ (791,82)
(-) CONSTITUICAO DE PROVISAO TRAB E PREV		R$ (31.408,12)	R$ (23.163,29)
(-) PROVISAO PARA FERIAS		R$ (13.491,35)	R$ (7.060,22)
(-) PROVISAO PARA 13 SALARIO		R$ (9.835,36)	R$ (10.168,13)
(-) PROVISAO PARA ENCAR. S/ FERIAS		R$ (4.672,66)	R$ (2.419,73)
(-) PROVISAO PARA ENCAR. S/ 13 SALARIO		R$ (3.408,75)	R$ (3.515,21)
(-) DESPESAS DE OCUPACOES E SERVICOS		R$ (1.400.457,54)	R$ (1.529.480,75)
(-) MANUT DE HARDWARE E SOFTWARE		R$ (1.033,56)	R$ (1.667,19)
(-) MANUT E REPAROS DE IMOVEIS E INSTAL		R$ (0,00)	R$ (15.349,98)
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES		R$ (2.658,98)	R$ (2.659,84)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS - PJ		R$ (88.362,98)	R$ (112.033,75)
(-) SERV DE AUDITORIA CONTABIL		R$ (4.715,48)	R$ (0,00)
(-) SERV DE CONSULTORIA DE INFORMATICA		R$ (486.510,06)	R$ (273.725,51)
(-) ALUGUEIS E CONDOMINIOS		R$ (735.734,22)	R$ (1.024.241,36)
(-) SERV E HONORARIOS ADVOCATICIOS		R$ (2.100,00)	R$ (441,73)
(-) SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO		R$ (303,21)	R$ (0,00)
(-) SERV DE CONSULTORIA E ASSESSORIA		R$ (74.360,05)	R$ (95.365,42)
(-) SERV DE PROCESS E ARMAZEM DE DADOS		R$ (1.340,94)	R$ (1.797,22)
(-) SERV DE RECRUTAMENTO E SELE O		R$ (3.338,06)	R$ (2.198,75)
(-) OUTROS DESPESAS E UTILIDADES		R$ (25.880,34)	R$ (70.288,49)
(-) UNIFORMES E VESTUARIOS		R$ (0,00)	R$ (16.422,00)
(-) MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA		R$ (0,00)	R$ (18,10)
(-) MATERIAL AUXILIARES E DE CONSUMO		R$ (1.215,70)	R$ (7.027,49)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R$ (5.430,62)	R$ (13.634,57)
(-) LANCHES E REFEICOES		R$ (0,00)	R$ (246,30)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R$ (6.227,62)	R$ (20.589,74)
(-) LEASING/ARRENDAMENTO MERCANTIL		R$ (12.349,18)	R$ (12.350,29)
(-) UTENS P/COPA E REFEITORIO		R$ (657,22)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (9.572,71)	R$ (17.529,58)
FRETES E CARRETOS		R$ (0,00)	R$ 484,17
(-) MATERIAL DE ESCRITORIOS		R$ (0,00)	R$ (3.201,42)
(-) DESPESAS LEGAIS E JURIDICIAIS		R$ (700,68)	R$ (0,00)
(-) INTERNET E FAX		R$ (1.027,45)	R$ (781,26)
(-) ANUNCIO E EVENTOS		R$ (7.844,58)	R$ (14.031,07)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (4.593,23)	R$ (39.673,12)
(-) I.P.T.U.		R$ (0,00)	R$ (665,85)
(-) IMPOSTOS TAXAS E CONTRIB		R$ (689,82)	R$ (1.518,33)
(-) TAXAS DE INSTITUICOES ASSOCIADAS		R$ (3.903,41)	R$ (37.488,94)
(-) DESPESAS INDEDUTIVEIS		R$ (87.093,81)	R$ (146.451,68)
(-) MULTAS FISCAIS		R$ (7.929,50)	R$ (8.131,62)
(-) BRINDES DISTRIBUIDOS		R$ (993,86)	R$ (0,00)
(-) DOACOES ICMS PROTEGE GOIAS		R$ (78.170,45)	R$ (138.320,06)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (3.219.182,88)	R$ (5.029.319,00)
(-) MAO DE OBRA COM VENDAS		R$ (626.081,36)	R$ (1.011.162,09)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (181.386,18)	R$ (280.386,71)
(-) GRATIFICACOES		R$ (7.200,69)	R$ (1.408,84)
(-) HORAS EXTRAS		R$ (1.313,63)	R$ (4.294,05)
(-) PREMIO ASSIDUIDADE		R$ (0,00)	R$ (452,83)
(-) ADICIONAL NOTURNO		R$ (93.803,46)	R$ (82.977,63)
(-) 13 SALARIO		R$ (4.901,49)	R$ (38.906,89)
(-) FERIAS		R$ (43.023,81)	R$ (121.543,43)
(-) INDENIZACOES E AVISO PREVIO		R$ (9.116,85)	R$ (57.751,16)
(-) ENCARGOS DE INSS		R$ (175.078,84)	R$ (220.950,17)
(-) ENCARGOS DE FGTS		R$ (55.851,90)	R$ (98.808,09)
(-) SEGURO DE VIDA EM GRUPO		R$ (931,20)	R$ (1.280,40)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (2.969,88)	R$ (5.345,07)
(-) ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL		R$ (5.836,93)	R$ (6.709,84)
(-) AUXILIO ALIMENTACAO		R$ (44.666,50)	R$ (90.346,98)
(-) CONSTITUICAO DE PROVISAO TRAB E PREV		R$ (76.671,74)	R$ (15.666,10)
PROVISAO PARA FERIAS		R$ (8.713,22)	R$ 21.302,31
(-) PROVISAO PARA 13 SALARIO		R$ (48.165,00)	R$ (32.924,34)
PROVISAO PARA ENCAR. S/ FERIAS		R$ (3.032,15)	R$ 7.413,44
(-) PROVISAO PARA ENCAR. S/ 13 SALARIO		R$ (16.761,37)	R$ (11.457,51)
(-) DESPESAS DE OCUPACOES E SERVICOS		R$ (256.885,61)	R$ (319.414,82)
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES		R$ (3.976,52)	R$ (4.020,16)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS - PJ		R$ (252.114,55)	R$ (314.388,88)
(-) SERVICOS DE APRENDIZES - SENAI		R$ (618,00)	R$ (940,73)
(-) SERVICOS DE CORREIOS,MALOTES E SEDEX		R$ (176,54)	R$ (65,05)
(-) OUTROS DESPESAS E UTILIDADES		R$ (54.127,98)	R$ (30.304,88)
(-) MATERIAL AUXILIARES E DE CONSUMO		R$ (35.138,48)	R$ (6.892,18)
(-) LANCHES E REFEICOES		R$ (170,00)	R$ (0,00)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R$ (18.819,50)	R$ (23.412,70)
(-) DESPESAS GERAIS DE VENDAS		R$ (662.574,81)	R$ (633.637,88)
(-) COMISSOES S/ VENDAS		R$ (391.673,82)	R$ (429.720,12)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADES		R$ (227.373,44)	R$ (32.108,50)
(-) PERDAS OU QUEBRAS DE ESTOQ.P/ DETERIORAC		R$ (43.527,55)	R$ (171.809,26)
(-) DESPESAS DE TRANSPORTES COM VENDAS		R$ (1.075.075,40)	R$ (2.392.474,27)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (1.073.892,42)	R$ (2.392.072,15)
(-) LICENCA E TAXAS P/ FUNCIONAMENTO		R$ (1.182,98)	R$ (0,00)
(-) IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUICOES DIVER		R$ (0,00)	R$ (402,12)
(-) PERDAS NO RECEBIMENTO DE CREDITOS		R$ (467.765,98)	R$ (626.658,96)
(-) PERDAS ESTIMADAS COM CRED. DUVIDOSA		R$ (467.765,98)	R$ (626.658,96)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (187.847,23)	R$ (113.817,16)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R$ (187.847,23)	R$ (113.817,16)
(-) DESPESAS GERAIS C/ COBRANCA		R$ (23.691,74)	R$ (33.128,32)
(-) DESPESAS E TARIFAS BANCARIAS		R$ (5.772,96)	R$ (3.932,93)
(-) DESPESA FINANCEIRA S/ REFORM. FOMENTAR		R$ (0,00)	R$ (44.971,94)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R$ (15.076,99)	R$ (1.882,07)
(-) I.O.F		R$ (893,39)	R$ (33,07)
(-) JUROS DE MORA		R$ (17.975,49)	R$ (870,76)
(-) JUROS S/ DUPLICATA DESCONTADA		R$ (122.546,73)	R$ (28.356,28)
(-) PIS COFINS S/ REC. FINANCEIRA		R$ (1.889,93)	R$ (641,79)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.02.B8.20.40.C2.7E.C9.8B.34.A9.05.01.07.2E.04.5F.C1.D5.9C-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	08.774.906/0001-75
Número de Ordem do Livro:	17
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R$ 51.336.032,43	R$ 57.138.574,46
A T I V O C I R C U L A N T E		R$ 51.204.662,24	R$ 57.013.686,00
DISPONIBILIDADES		R$ 2.041.444,61	R$ 2.056.156,23
CAIXA GERAL		R$ 10.469,55	R$ 228.929,55
CAIXA		R$ 10.469,55	R$ 228.929,55
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 2.019.085,41	R$ 1.814.141,62
BANCO BRASIL AG.4148 C/C 33339-5		R$ 37.728,77	R$ 120.900,43
BANCO SANTANTER SA C/C 13004420-6		R$ 1.941.025,49	R$ 1.491.667,74
BANCO SICOOB C/C 3995-0		R$ 40.311,15	R$ 5.653,19
BANCO DO BRASIL C/C 113890-1		R$ 20,00	R$ 20,00
(-) BANCO BRADESCO 0003554-8		R$ (0,00)	R$ 195.900,26
APLIC FINANC DE LIQ IMEDIATA		R$ 11.889,65	R$ 13.085,06
SICOOB CREDIADAG 39950 - APL		R$ 8.753,33	R$ 9.894,73
BANCO SICOOB LOJICRED CC 9012-3 APL		R$ 200,28	R$ 200,28
APL BANCO BRASIL AG.4148 C/C 33339-5		R$ 2.936,04	R$ 2.990,05
CREDITOS A RECEBER		R$ 23.307.747,17	R$ 32.661.380,46
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 24.848.240,28	R$ 32.912.749,11
CLIENTES - NACIONAIS		R$ 24.838.599,24	R$ 32.903.108,07
CART O CORPORATIVO VEXPENSE		R$ 9.641,04	R$ 9.641,04
(-) (-) CREDITOS VENC. E PROV CRED LIQ. DUV		R$ (1.540.493,11)	R$ (251.368,65)
(-) (-) PERDAS ESTIMADAS COM CRED. DUVIDOSA		R$ (1.540.493,11)	R$ (251.368,65)
ADIANTAMENTOS E CREDITOS DIVERSOS		R$ 562.920,23	R$ 418.578,01
ADIANTAMENTOS A PESSOAL		R$ 10.051,48	R$ 32.675,85
ADIANTAMENTOS DE FERIAS		R$ 10.051,48	R$ 32.675,85
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 404.857,81	R$ 198.299,03
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 404.857,81	R$ 198.299,03
CREDITOS DE DEVOL FORNECEDOR		R$ 148.010,94	R$ 187.603,13
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 148.010,94	R$ 187.603,13
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECUPERAR		R$ 1.871.584,66	R$ 2.055.538,91
IMPOSTOS ESTADUAIS		R$ 12.346,73	R$ 12.152,80
ICMS NORMAL 1/48 AQUIS IMOBILIZADO		R$ 12.346,73	R$ 12.152,80
IMPOSTOS FEDERAIS		R$ 1.776.152,96	R$ 1.960.301,14
PIS NORMAL		R$ 298.915,88	R$ 316.741,55
COFINS NORMAL		R$ 1.371.325,80	R$ 1.449.567,19
IRPJ RETIDO A RECUPERAR		R$ 74.138,50	R$ 144.065,53
CSLL RETIDO A RECUPERAR		R$ 9.508,41	R$ 16.579,76
PIS RETIDO A RECUPERAR		R$ 572,69	R$ 2.874,42
COFINS RETIDO A RECUPERAR		R$ 2.643,02	R$ 11.402,45
IRRF DE APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 19.048,66	R$ 19.070,24
IMPOSTOS FEDERAIS A COMPENSAR		R$ 83.084,97	R$ 83.084,97
IRPJ A COMPENSAR		R$ 12.878,38	R$ 12.878,38
CSLL A COMPENSAR		R$ 70.206,59	R$ 70.206,59
E S T O Q U E S		R$ 23.420.965,57	R$ 19.822.032,39
MERCADORIAS PARA REVENDAS		R$ 23.038.374,48	R$ 19.437.277,50
MERCADORIAS P/ REVENDA		R$ 23.038.374,48	R$ 19.437.277,50
ALMOXARIFADOS		R$ 382.591,09	R$ 384.754,89
MATERIAIS DE ESCRITORIO E IMPRESSOS		R$ 24.856,26	R$ 24.858,38
MATERIAIS DE LIMPEZA/HIGIENE		R$ 19.621,62	R$ 21.783,30
MATERIAIS DE CONSUMO GERAL		R$ 303.519,11	R$ 303.519,11
MATERIAIS DE UNIFORME, VEST. E SEGURANCA		R$ 5.534,10	R$ 5.534,10
MATERIAIS DE DEBITOS DIRETOS		R$ 27.570,00	R$ 27.570,00
MATERIAIS DE BRINDES E PRESENTES		R$ 1.490,00	R$ 1.490,00
A T I V O N A O C I R C U L A N T E		R$ 131.370,19	R$ 124.888,46
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 78,20	R$ 0,00
EMPRESTIMOS COM PARTES RELACIONADAS		R$ 78,20	R$ 0,00
EMPRESTIMOS COM PARTES RELACIONADAS		R$ 78,20	R$ 0,00
I M O B I L I Z A D O S		R$ 131.291,99	R$ 124.888,46
BENS MOVEIS		R$ 249.697,22	R$ 249.697,22
MAQUINAS INDUSTRIAIS		R$ 41.778,48	R$ 41.778,48
EQUIPAMENTOS DE COZINHA/REFEITORIO		R$ 3.283,00	R$ 3.283,00
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R$ 58.808,31	R$ 58.808,31
EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO		R$ 31.395,70	R$ 31.395,70
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 110.151,73	R$ 110.151,73
VEICULOS-EQUIP AUXILIARES		R$ 4.280,00	R$ 4.280,00
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R$ (118.405,23)	R$ (124.808,76)
(-) (-) MAQUINAS INDUSTRIAIS		R$ (14.058,96)	R$ (15.112,01)
(-) (-) EQUIPAMENTOS DE COZINHA/REF.		R$ (1.887,60)	R$ (1.970,38)
(-) (-) EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R$ (53.523,69)	R$ (55.115,72)
(-) (-) EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO		R$ (13.039,82)	R$ (13.831,16)
(-) (-) MOVEIS E UTENSILIOS		R$ (33.434,74)	R$ (36.211,18)
(-) (-) VEICULOS-EQUIP AUXILIARES		R$ (2.460,42)	R$ (2.568,31)
(-) INTANGIVEL		R$ (0,00)	R$ (0,00)
BENS INTANGIVEIS		R$ 1.232,00	R$ 1.232,00
SISTEMAS LOGICIAIS (SOFTWARES)		R$ 1.232,00	R$ 1.232,00
(-) AMORTIZACOES DO INTANGIVEIS		R$ (1.232,00)	R$ (1.232,00)
(-) (-) SISTEMAS LOGICIAIS (SOFTWARES)		R$ (1.232,00)	R$ (1.232,00)
P A S S I V O		R$ 51.336.032,43	R$ 57.138.574,46
P A S S I V O C I R C U L A N T E		R$ 29.117.030,93	R$ 29.490.602,57
FORNECEDORES E FINANCIAMENTOS		R$ 26.615.962,68	R$ 25.501.915,81
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 20.989.093,37	R$ 17.992.410,95
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 20.409.589,29	R$ 17.477.854,80
FORNECEDORES - FRETE		R$ 579.504,08	R$ 514.556,15
FINANCIAMENTOS CAPITAL DE GIRO		R$ 5.570.531,11	R$ 7.504.800,86
EMPRESTIMO COM HT3		R$ 5.570.531,11	R$ 7.504.800,86
T TULOS DESCONTADOS		R$ 56.338,20	R$ 4.704,00
DUPLICATAS DESCONTADAS		R$ 56.338,20	R$ 4.704,00
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA		R$ 454.093,28	R$ 582.828,25
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R$ 281.682,78	R$ 371.420,98
FOLHA DE PAGAMENTO		R$ 249.842,94	R$ 366.354,31
FERIAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 5.066,67
RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO		R$ 31.839,84	R$ (0,00)
OBRIGACOES PREVIDENCIARIA		R$ 167.738,27	R$ 211.407,27
INSS A RECOLHER		R$ 134.500,47	R$ 162.893,41
FGTS A RECOLHER		R$ 27.598,83	R$ 48.513,86
FGTS RECISAO A RECOLHER		R$ 5.638,97	R$ (0,00)
CONTRIBUICOES MENSAIS A RECOLHER		R$ 4.308,62	R$ (0,00)
CONTRIB ASSISTENCIAL A RECOLHER		R$ 4.308,62	R$ (0,00)
VALORES EM CONSIGNACAO		R$ 363,61	R$ (0,00)
EMPREST CONSIGNADOS FUNC		R$ 363,61	R$ (0,00)
PROVISOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIAR		R$ 560.258,49	R$ 435.930,78
PROVISOES TRABALHISTAS		R$ 448.848,13	R$ 349.228,06
PROVIS AO PARA FERIAS		R$ 261.630,64	R$ 323.469,83
PROVISAO PARA 13 SALARIO		R$ 154.081,89	R$ (0,00)
PROVISAO FGTS S/ 13 SALARIO		R$ 12.279,78	R$ (0,00)
FGTS S/PROV DE FERIAS		R$ 20.855,82	R$ 25.758,23
PROVISOES PREVIDENCIARIA		R$ 111.410,36	R$ 86.702,72
INSS S/PROV DE FERIAS		R$ 70.116,66	R$ 86.702,72
INSS S/PROV DE 13 SALARIO		R$ 41.293,70	R$ (0,00)
OBRIGACOES TRIBUTARIAS A RECOLHER		R$ 473.337,08	R$ 1.558.525,07
OBRIGACOES ESTADUAIS		R$ 376.143,91	R$ 1.395.518,15
ICMS A RECOLHER		R$ 231.756,49	R$ 829.765,73
ICMS DIREF. DE ALIQUOTA - DIFAL A RECOL		R$ 144.387,42	R$ 565.752,42
OBRIGACOES RETIDAS A RECOLHER		R$ 97.193,17	R$ 163.006,92
IRRF NA FONTE A RECOLHER		R$ 1.398,17	R$ 1.855,22
IRRF S/ FOLHA DE PGTO 0561		R$ 91.392,01	R$ 155.375,81
CONTRIBUICOES RETIDAS NA FONTE		R$ 4.402,99	R$ 5.775,89
CREDITOS BANCARIOS E CLIENTES		R$ 1.013.379,40	R$ 1.411.402,66
CREDITOS DE CLIENTES		R$ 1.013.379,40	R$ 1.411.402,66
CREDITOS POR ANTECIPACAO DE CLIENTES		R$ 986.040,57	R$ 464.947,28
DEPOSITO BANC CLIENTES - A IDENTIFICAR		R$ 27.338,83	R$ 946.455,38
P A S S I V O NAO C I R C U L A N T E		R$ 16.424.024,39	R$ 20.315.398,60
FORNECEDORES E FINANCIAMENTOS		R$ 16.424.024,39	R$ 20.315.398,60
FINANCIAMENTO FINAME		R$ 16.424.024,39	R$ 20.315.398,60
EMPR STIMO HOSP/HE & S		R$ 16.424.000,00	R$ 20.315.398,60
EMPRESTIMOS COM PARTES RELACIONADAS		R$ 24,39	R$ (0,00)
P A T R I M O N I O L I Q U I D O		R$ 5.794.977,11	R$ 7.332.573,29
CAPITAL SOCIAL		R$ 15.024.100,00	R$ 15.024.100,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R$ 15.024.100,00	R$ 15.024.100,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 15.024.100,00	R$ 15.024.100,00
(-) RESULTADOS ACUMULADOS		R$ (9.229.122,89)	R$ (7.691.526,71)
(-) RESULTADOS ACUMULADOS		R$ (101.119,18)	R$ (101.119,18)
(-) (-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (101.119,18)	R$ (101.119,18)
(-) RESULTADOS DO EXERCICIO		R$ (9.128.003,71)	R$ (7.590.407,53)
(-) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		R$ (9.128.003,71)	R$ (7.590.407,53)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.02.B8.20.40.C2.7E.C9.8B.34.A9.05.01.07.2E.04.5F.C1.D5.9C-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Proc. Administrativo 086/2024 | Anexo: 27_14__Balanco_2023___Val__31_05_2025.pdf (p. 27) - 3462/18746

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	08.774.906/0001-75
Número de Ordem do Livro:	17
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
LUCRO OU PREJU ZO L QUIDO DO EXERC CIO		R$ (1.093.766,87)	R$ 1.537.596,18
R E C E I T A S		R$ 6.099.747,24	R$ 9.072.620,30
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 36.069.471,43	R$ 47.691.170,93
RECEITAS NA VENDAS DE PRODUTOS E SERV		R$ 43.571.406,35	R$ 59.024.531,08
VENDAS DE MERCADORIAS		R$ 43.571.406,35	R$ 59.024.531,08
VENDAS DE MERCADORIAS - ESTADUAL		R$ 9.147.788,31	R$ 10.107.349,45
VENDAS DE MERCADORIAS - INTERESTADUAL		R$ 34.423.618,04	R$ 48.917.181,63
(-) (-) DEDUCOES DAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ (477.250,84)	R$ (1.757.374,49)
(-) (-)DEV. DE VENDAS DE PRODUTOS		R$ (21.819,23)	R$ (7.571,78)
(-) (-)DEV. DE VENDA DE PROD - INTERESTADUAI		R$ (21.819,23)	R$ (7.571,78)
(-) (-)DEV. DE VENDA DE MERCADORIAS		R$ (455.431,61)	R$ (1.749.802,71)
(-) (-)DEV. DE VENDA DE MERC - ESTADUAL		R$ (107.265,71)	R$ (521.787,25)
(-) (-)DEV. DE VENDA DE MERC - INTERESTAD		R$ (348.165,90)	R$ (1.228.015,46)
(-) (-)IMPOSTOS SOBRE VENDAS		R$ (7.024.684,08)	R$ (9.575.985,66)
(-) (-)IMPOSTOS S/ VENDAS DE PRODUTOS E MERC		R$ (7.024.684,08)	R$ (9.575.985,66)
(-) (-) ICMS		R$ (4.838.047,15)	R$ (6.377.707,57)
(-) (-) PIS		R$ (94.780,52)	R$ (112.632,37)
(-) (-) COFINS		R$ (436.728,07)	R$ (520.704,63)
(-) (-) ICMS DIFER. DE ALIQ.NAO CONTRIB.		R$ (1.655.128,34)	R$ (2.564.941,09)
RECEITAS FINANCERAS E OPERACIONAIS		R$ 2.030.759,05	R$ 320.735,80
RECEITAS FINANCERAS		R$ 264.543,47	R$ 66.673,85
RECEITAS FINANCERAS		R$ 264.543,47	R$ 66.673,85
JUROS ATIVOS		R$ 31.816,65	R$ 65.271,52
RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 324,83	R$ 1.216,99
DESCONTOS OBTIDOS		R$ 232.401,99	R$ 185,34
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 1.766.215,58	R$ 254.061,95
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 1.766.215,58	R$ 254.061,95
BRINDES E BONIFICACOES		R$ 4.847,56	R$ 21.396,00
RECEITAS DE INCENTIVOS FISCAIS - ICMS		R$ 209.674,82	R$ 221.127,85
RECUPERACAO DESP. ADMINISTRATIVAS		R$ (0,00)	R$ 11.538,10
(-) ANULA O DE VENDA P/ ENT FUTURA		R$ 1.551.693,20	R$ (0,00)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS E MERC. VENDIDOS		R$ (32.000.483,24)	R$ (38.939.286,43)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R$ (3.911,07)	R$ (11.218,13)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R$ (3.911,07)	R$ (11.218,13)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R$ (3.911,07)	R$ (11.218,13)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (31.996.572,17)	R$ (38.928.068,30)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (31.996.572,17)	R$ (38.928.068,30)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (31.996.572,17)	R$ (38.928.068,30)
(-) CUSTOS E DESPESAS		R$ (7.193.514,11)	R$ (7.535.024,12)
(-) CUSTO DE PRODUCAO		R$ (1.867,53)	R$ (515,19)
(-) CUSTOS DIRETOS DE FABRICACAO		R$ (1.413,27)	R$ (460,89)
(-) MAO DE OBRA DIRETA		R$ (1.413,27)	R$ (460,89)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (407,84)	R$ (460,89)
(-) FERIAS		R$ (1.005,43)	R$ (0,00)
(-) CUSTOS INDIRETOS DE FABRICACAO		R$ (358,96)	R$ (0,00)
(-) OUTROS CUSTOS E UTILIDADES		R$ (358,96)	R$ (0,00)
(-) LANCHES E REFEICOES		R$ (358,96)	R$ (0,00)
(-) CUSTOS DE SERVICOS DE TRANSPORTES		R$ (95,30)	R$ (54,30)
(-) CUSTO COM LEGALIZACAO		R$ (95,30)	R$ (36,20)
(-) TAXAS E VISTORIAS		R$ (95,30)	R$ (36,20)
(-) CUSTO DE MANUTENCAO E VIAGEM		R$ (0,00)	R$ (18,10)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R$ (0,00)	R$ (18,10)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (7.191.646,58)	R$ (7.534.508,93)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (2.048.510,42)	R$ (2.184.581,59)
(-) MAO DE OBRA ADMINISTRATIVA		R$ (221.923,51)	R$ (330.321,70)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (101.317,63)	R$ (114.892,92)
(-) HORAS EXTRAS		R$ (741,02)	R$ (0,00)
(-) ADICIONAL NOTURNO		R$ (9.364,82)	R$ (14.682,13)
(-) 13 SALARIO		R$ (7.056,77)	R$ (100.434,57)
(-) FERIAS		R$ (16.075,71)	R$ (7.652,21)
(-) INDENIZACOES E AVISO PREVIO		R$ (10.305,62)	R$ (0,00)
(-) ENCARGOS DE INSS		R$ (48.146,79)	R$ (63.166,35)
(-) ENCARGOS DE FGTS		R$ (21.240,50)	R$ (18.615,86)
(-) ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL		R$ (2.549,73)	R$ (4.026,00)
(-) TREINAMENTO E CURSOS A FUNC.		R$ (4.333,10)	R$ (6.851,66)
(-) PLR - ADM		R$ (791,82)	R$ (0,00)
CONSTITUICAO DE PROVISAO TRAB E PREV		R$ (23.163,29)	R$ 19.342,65
(-) PROVISAO PARA FERIAS		R$ (7.060,22)	R$ (14.148,49)
PROVISAO PARA 13 SALARIO		R$ (10.168,13)	R$ 28.508,86
(-) PROVISAO PARA ENCAR. S/ FERIAS		R$ (2.419,73)	R$ (4.892,20)
PROVISAO PARA ENCAR. S/ 13 SALARIO		R$ (3.515,21)	R$ 9.874,48
(-) DESPESAS DE OCUPACOES E SERVICOS		R$ (1.529.480,75)	R$ (1.717.035,84)
(-) MANUT DE HARDWARE E SOFTWARE		R$ (1.667,19)	R$ (640,39)
(-) MANUT E REPAROS DE IMOVEIS E INSTAL		R$ (15.349,98)	R$ (1.029,00)
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES		R$ (2.659,84)	R$ (2.536,76)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS - PJ		R$ (112.033,75)	R$ (157.118,27)
(-) SERV DE AUDITORIA CONTABIL		R$ (0,00)	R$ (15.486,72)
(-) SERV DE CONSULTORIA DE INFORMATICA		R$ (273.725,51)	R$ (363.653,05)
(-) ALUGUEIS E CONDOMINIOS		R$ (1.024.241,36)	R$ (1.055.940,93)
(-) SERV E HONORARIOS ADVOCATICIOS		R$ (441,73)	R$ (0,00)
(-) SERV DE CONSULTORIA E ASSESSORIA		R$ (95.365,42)	R$ (115.289,01)
(-) SERV DE PROCESS E ARMAZEM DE DADOS		R$ (1.797,22)	R$ (1.351,48)
(-) SERV DE RECRUTAMENTO E SELE O		R$ (2.198,75)	R$ (3.990,23)
(-) OUTROS DESPESAS E UTILIDADES		R$ (70.288,49)	R$ (38.663,07)
(-) UNIFORMES E VESTUARIOS		R$ (16.422,00)	R$ (0,00)
(-) MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA		R$ (18,10)	R$ (0,00)
(-) MATERIAL AUXILIARES E DE CONSUMO		R$ (7.027,49)	R$ (11.722,41)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R$ (13.634,57)	R$ (5.605,87)
(-) LANCHES E REFEICOES		R$ (246,30)	R$ (1.053,08)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R$ (20.589,74)	R$ (7.942,12)
(-) LEASING/ARRENDAMENTO MERCANTIL		R$ (12.350,29)	R$ (12.339,59)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (17.529,58)	R$ (10.857,22)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ 484,17	R$ (0,00)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIOS		R$ (3.201,42)	R$ (1.891,95)
(-) DESPESAS LEGAIS E JURIDICIAIS		R$ (0,00)	R$ (1.266,98)
(-) INTERNET E FAX		R$ (781,26)	R$ (788,02)
(-) ANUNCIO E EVENTOS		R$ (14.031,07)	R$ (6.910,27)
DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (39.673,12)	R$ 19.881,21
(-) I.P.T.U.		R$ (665,85)	R$ (0,00)
IMPOSTOS TAXAS E CONTRIB		R$ (1.518,33)	R$ 30.907,72
(-) TAXAS DE INSTITUICOES ASSOCIADAS		R$ (37.488,94)	R$ (11.026,51)
(-) DESPESAS INDEDUTIVEIS		R$ (146.451,68)	R$ (126.927,62)
(-) MULTAS FISCAIS		R$ (8.131,62)	R$ (19.989,37)
(-) DOACOES ICMS PROTEGE GOIAS		R$ (138.320,06)	R$ (106.938,25)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (5.029.319,00)	R$ (4.876.461,81)
(-) MAO DE OBRA COM VENDAS		R$ (1.011.162,09)	R$ (1.332.320,87)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (280.386,71)	R$ (376.501,07)
(-) GRATIFICACOES		R$ (1.408,84)	R$ (0,00)
(-) HORAS EXTRAS		R$ (4.294,05)	R$ (1.400,54)
(-) PREMIO ASSIDUIDADE		R$ (452,83)	R$ (729,25)
(-) ADICIONAL NOTURNO		R$ (82.977,63)	R$ (126.779,74)
(-) 13 SALARIO		R$ (38.906,89)	R$ (157.602,73)
(-) FERIAS		R$ (121.543,43)	R$ (69.979,22)
(-) INDENIZACOES E AVISO PREVIO		R$ (57.751,16)	R$ (23.481,48)
(-) ENCARGOS DE INSS		R$ (220.950,17)	R$ (316.611,56)
(-) ENCARGOS DE FGTS		R$ (98.808,09)	R$ (98.986,36)
(-) SEGURO DE VIDA EM GRUPO		R$ (1.280,40)	R$ (1.746,00)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (5.345,07)	R$ (4.498,94)
(-) ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL		R$ (6.709,84)	R$ (4.386,11)
(-) AUXILIO ALIMENTACAO		R$ (90.346,98)	R$ (149.617,87)
CONSTITUICAO DE PROVISAO TRAB E PREV		R$ (15.666,10)	R$ 104.985,06
(-) PROVISAO PARA FERIAS		R$ 21.302,31	R$ (47.690,70)
PROVISAO PARA 13 SALARIO		R$ (32.924,34)	R$ 125.573,03
(-) PROVISAO PARA ENCAR. S/ FERIAS		R$ 7.413,44	R$ (16.596,27)
PROVISAO PARA ENCAR. S/ 13 SALARIO		R$ (11.457,51)	R$ 43.699,00
(-) DESPESAS DE OCUPACOES E SERVICOS		R$ (319.414,82)	R$ (318.941,80)
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES		R$ (4.020,16)	R$ (4.020,16)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS - PJ		R$ (314.388,88)	R$ (312.791,62)
(-) SERVICOS DE APRENDIZES - SENAI		R$ (940,73)	R$ (1.236,00)
(-) SERVICOS DE CORREIOS,MALOTES E SEDEX		R$ (65,05)	R$ (894,02)
(-) OUTROS DESPESAS E UTILIDADES		R$ (30.304,88)	R$ (20.523,20)
(-) MATERIAL AUXILIARES E DE CONSUMO		R$ (6.892,18)	R$ (7.818,00)
(-) LANCHES E REFEICOES		R$ (0,00)	R$ (16,00)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R$ (23.412,70)	R$ (12.689,20)
(-) DESPESAS GERAIS DE VENDAS		R$ (633.637,88)	R$ (541.348,45)
(-) COMISSOES S/ VENDAS		R$ (429.720,12)	R$ (477.879,13)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADES		R$ (32.108,50)	R$ (46.119,13)
(-) PERDAS OU QUEBRAS DE ESTOQ.P/ DETERIORAC		R$ (171.809,26)	R$ (17.350,19)
(-) DESPESAS DE TRANSPORTES COM VENDAS		R$ (2.392.474,27)	R$ (1.885.103,77)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (2.392.072,15)	R$ (1.872.547,40)
(-) IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUICOES DIVER		R$ (402,12)	R$ (12.556,37)
(-) PERDAS NO RECEBIMENTO DE CREDITOS		R$ (626.658,96)	R$ (883.208,78)
(-) PERDAS ESTIMADAS COM CRED. DUVIDOSA		R$ (626.658,96)	R$ (883.208,78)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (113.817,16)	R$ (473.465,53)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R$ (113.817,16)	R$ (473.465,53)
(-) DESPESAS GERAIS C/ COBRANCA		R$ (33.128,32)	R$ (459.241,39)
(-) DESPESAS E TARIFAS BANCARIAS		R$ (3.932,93)	R$ (5.209,31)
(-) DESPESA FINANCEIRA S/ REFORM. FOMENTAR		R$ (44.971,94)	R$ (0,00)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R$ (1.882,07)	R$ (2.446,86)
(-) I.O.F		R$ (33,07)	R$ (0,00)
(-) JUROS DE MORA		R$ (870,76)	R$ (3.466,94)
(-) JUROS S/ DUPLICATA DESCONTADA		R$ (28.356,28)	R$ (0,00)
(-) PIS COFINS S/ REC. FINANCEIRA		R$ (641,79)	R$ (3.101,03)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.02.B8.20.40.C2.7E.C9.8B.34.A9.05.01.07.2E.04.5F.C1.D5.9C-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade:	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	08.774.906/0001-75
Número de Ordem do Livro:	17		

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	ADMINISTRADOR
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	125.118.971-72
N° de Série do Certificado	58685910375138693 67
Nome do Signatário	HERIBALDO EGIDIO DA SILVA:12511897172
Autoridade Certificadora Emissora	AC CNDL RFB v3
Validade	05/07/2023 a 05/07/2024

Qualificação do Assinante	CONTADOR
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	032.223.691-60
N° de Série do Certificado	5697062150629531133
Nome do Signatário	TULIO FERNANDO SILVA ALVES:03222369160
Autoridade Certificadora Emissora	AC CNDL RFB v3
Validade	13/06/2022 a 13/06/2025

HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
2023

CONSOLIDADO

INDICADORES ECONÔMICOS-FINANCEIROS

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	
ATIVO CIRCULANTE	57.013.686
PASSIVO CIRCULANTE	29.490.603
ILC	1,93
ÍNDICE DE LIQUIDEZ ABSOLUTA	
DISPONÍVEL	2.056.156
PASSIVO CIRCULANTE	29.490.603
ILA	0,07
ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	
ATIVO CIRCULANTE (-) ESTOQUES	37.191.654
PASSIVO CIRCULANTE	29.490.603
ILS	1,26
ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	
ATIVO CIRCULANTE (+) REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	57.013.686
PASSIVO CIRCULANTE (+) EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	49.806.001
ILG	1,14
ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL	
ATIVO TOTAL	57.138.574
PASSIVO CIRCULANTE (+) EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	49.806.001
ISG	1,15
ÍNDICE DE IMOBILIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
ATIVO IMOBILIZADO	124.888
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11.026.596
IIPL	0,01
ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL	
PASSIVO CIRCULANTE (+) EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	49.806.001
ATIVO TOTAL	57.138.574
IET	0,87

HERIBALDO EGIDIO DA SILVA:12511897172
Assinado de forma digital por HERIBALDO EGIDIO DA SILVA:12511897172
Dados: 2024.05.27 15:51:39 -03'00'

Heribaldo Egidio da Silva

Administrador

TULIO FERNANDO SILVA ALVES:03222369160
Assinado de forma digital por TULIO FERNANDO SILVA ALVES:03222369160
Dados: 2024.05.27 16:53:11 -03'00'

Túlio Fernando Silva Alves

Contador| CRC-GO 026016

HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA

Demonstração das mutações do patrimônio liquido
Em dezembro de 2023 e 2022
Em Reais

Descrição	Capital Social	Reserva de lucros	Adiantamento P/ Futuro Aumento de Capital	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2021	**6.196.818**	**(11.213.801)**	**8.827.306**	**3.810.323**
Aumento de Capital	-	-	-	-
Lucro (prejuízo) do período	-	7.216.297	-	7.216.297
Adiantamento P/ Futuro Aumento de Capital	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**6.196.818**	**(3.997.504)**	**8.827.306**	**11.026.620**
Aumento de Capital	8.827.282	-		8.827.282
Lucro (prejuízo) do período	-	(3.694.023)	-	(3.694.023)
Adiantamento P/ Futuro Aumento de Capital	-	-	(8.827.306)	(8.827.306)
Saldos em 31 de Dezembro de 2023	**15.024.100**	**(7.691.527)**	**0**	**7.332.573**

1. Contexto operacional

Somos uma empresa completa e especializada na distribuição de medicamentos, materiais e equipamentos para hospitais públicos e particulares, clínicas médicas e demais empresas do segmento que podem contar sempre com um atendimento pleno, rápido e seguro.

Com mais de 10 anos de história, a Hospdrogas distribui medicamentos, saneantes, produtos para a saúde e limpeza hospitalar, entre outros e destacando-se pela excelência na prestação de serviços e pelo rigoroso cumprimento dos prazos.

Com um mix diversificado de produtos, priorizamos a ética e a transparência, fortalecendo a confiança e a preferência por parte dos clientes, parceiros, colaboradores e fornecedores.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

2.1 Base de preparação

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem as utilizadas pela Administração em sua gestão das atividades da Empresa.

Em função de não haver outros resultados abrangentes nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a empresa não está apresentando a demonstração do resultado abrangente nestas demonstrações contábeis, conforme previsto no item 3.19 do CPC PME.

Os Sócios Diretores da Empresa, em reunião realizada em 31 de março de 2024, autorizaram a divulgação destas demonstrações contábeis.

(a) Declaração de conformidade

As Demonstrações Contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, conforme o Pronunciamento Técnico CPC PME – Pequenas e Médias Empresas.

(b) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

A moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis da Empresa é o Real (R$).

3. Principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis descritas a seguir foram aplicadas de forma consistente para os exercícios apresentados e para as demonstrações contábeis da Empresa:

3.1 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros títulos e valores mobiliários de curto prazo de alta liquidez, com intenção e possibilidade de serem resgatados em curto prazo e com risco insignificante de mudança de valor.

3.2 Contas a receber

As contas a receber são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos sem cotação em mercado ativo, sendo estas registradas e mantidas nos balanços pelos valores das vendas e deduzidas das perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa, que é constituída com base no que dispõe o Regulamento do Imposto de Renda o qual na análise crítica da Administração contempla eventuais perdas na realização dos créditos.

Proc. Administrativo 086/2024 | Anexo: 27_14__Balanco_2023___Val__31_05_2025.pdf (15/27) 13467/18746

3.3 Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo médio de aquisição ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor. O custo médio de aquisição está apresentado líquido das bonificações acordadas com fornecedores, quando aplicável. O valor líquido de realização é o preço de venda estimado no curso normal dos negócios e os custos estimados necessários para efetuar a venda.

3.4 Ajuste a valor presente dos ativos e passivos

Os ativos e passivos de longo prazo mantidos pela Empresa não são ajustados ao seu valor presente, os ativos e passivos de curto prazo seguem o mesmo critério.

3.5 Operações com Partes Relacionadas

A empresa realiza transações significativas com partes relacionadas. Essas transações foram efetivadas de acordo com termos estabelecidos pela Administração da empresa em conjunto com essas partes relacionadas. O resultado das operações e a posição financeira da empresa poderiam ser diferentes daquelas que seriam obtidas caso referidas transações fossem efetuadas em condições normais de mercado.

3.6 Ativo imobilizado

O imobilizado é demonstrado pelo custo, líquido da depreciação acumulada e/ou das perdas por não recuperação, se houver. O custo inclui o montante de aquisição dos equipamentos e os custos de captação de empréstimos para projetos de construção de longo prazo, se satisfeitos os critérios de reconhecimento.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados a esses custos e que possam ser mensurados com segurança. Todos os demais custos de reparo e manutenção são reconhecidos no resultado do exercício conforme incorridos.

Os Itens do imobilizado e eventuais partes significativas são baixados quando de sua alienação ou quando não há expectativa de benefícios econômicos futuros derivados de seu uso ou alienação. Os eventuais ganhos ou perdas resultantes da baixa dos ativos são incluídos no resultado do exercício.

3.7 Ativos intangíveis

As licenças de programas de computador (softwares) e de sistemas de gestão empresarial adquiridas são capitalizadas e amortizadas conforme as taxas estabelecidas pela vida útil das mesmas e os gastos associados a manutenção são reconhecidos como despesas quando incorridos.

Os gastos com aquisição e implementação de sistemas de gestão empresarial são capitalizados como ativo intangível quando há evidências de geração de benefícios econômicos futuros, considerando sua viabilidade econômica e tecnológica.

3.8 Classificação dos ativos e passivos como circulantes e não circulantes

Os ativos com previsão de realização ou que se pretenda vender ou consumir no prazo de doze meses, a partir das datas dos balanços, são classificados como ativos circulantes. Os passivos com expectativa de liquidação no prazo de doze meses a partir das datas dos balanços são classificados como circulantes. Todos os demais ativos e passivos são classificados como “não circulantes”.

Proc. Administrativo 086/2024 | Anexo: 27_14__Balanco_2023___Val__31_05_2025.pdf (16/27) 13468/18746

3.9 Contas a pagar aos fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações contraídas por bens ou serviços adquiridos no curso normal dos negócios. Essas obrigações podem ser deduzidas de recebíveis quando há acordos comerciais firmados com os fornecedores para divulgação ou realização de promoções de determinados produtos. São reconhecidas pelo valor justo acordado entre as partes.

3.10 Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

3.11 Impostos de renda e contribuição social correntes

O imposto de renda e a contribuição social correntes são apresentados líquidos no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data das demonstrações contábeis.

(a) Adesão a Lei 14.148/2021

Como forma de minimizar os impactos decorrentes da pandemia desencadeada pela Covid-19, o Governo Federal editou a Lei 14.148/2021 que institui o benefício de Redução a zero da alíquota de IRPJ e CSLL por 60 meses o que gerou uma economia de R$ 202.676 no exercício corrente e R$ 1.580.813 acumulada desde o terceiro trimestre conforme demonstrado na nota 22.

Com as alterações impostas pela Lei 14.592/2023 e Portaria ME nº 11.266/2022, as empresas que possuem o CNAE 5211-7-99 (Depósito de Mercadorias para Terceiros, exceto Armazéns Gerais e Guarda-móveis), foram excluídas perdendo assim o direito de usufruir dos benefícios de redução a 0% das alíquotas de IRPJ/CSLL e Pis/Cofins.

Contudo através do nosso corpo jurídico, entendemos que os efeitos da lei 14.592/2023 não se aplicam a empresa, visto ela recebeu um benefício de isenção concedido por "prazo certo" e condicionado a existência, ainda que secundário, do CNAE autorizador e, um dos motivos para essa "inalterabilidade" é o ditado do art. art. 106 do CTN, segundo qual impede a retroatividade da Lei que não beneficie o contribuinte, a chamada "retroatividade benigna", e ainda de acordo com a Súmula nº 544 do STF e o artigo 178 do CTN, um benefício fiscal somente pode ser revogado ou modificado senão tiver prazo certo e não tiver sido concedido sob condição onerosa, ou seja, tal situação gerou a empresa o chamado "Direito adquirido".

Através de decisão da Diretoria, juntamente com o corpo técnico, a empresa decidiu manter a utilização dos benefícios concedidos pela Lei 14.148/2021 até o final do prazo de fluição.

3.12 Reconhecimento da receita

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de mercadorias no curso normal das atividades da Empresa. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

A receita é reconhecida quando seu valor pode ser mensurado com segurança, e provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades exercidas por ela, conforme descrição a seguir.

(a) Vendas de mercadorias

As receitas resultantes da venda de mercadorias são reconhecidas pelo seu valor justo quando o controle sobre as mercadorias é transferido para o comprador, a Empresa deixa de ter controle ou responsabilidade pelos produtos vendidos e os benefícios econômicos gerados para a Empresa são prováveis, o que ocorre substancialmente no momento de entrega dos produtos aos clientes nas lojas. As receitas não são reconhecidas se sua realização for incerta.

(b) Receitas financeiras

Reconhecida quando a realização do recebimento de carteira após o seu prazo de vencimento, originada de operações em seu curso normal. Bem como nas operações de recebimento de desconto em pagamentos. A receita financeira é reconhecida somente quando houver a sua realização.

4. Caixa e equivalente de caixa

	31.12.2023	31.12.2022
Recurso em caixa	228.929	4.416
Recurso em banco	1.814.142	1.707.204
Aplicação financeira (a)	13.085	2.594.938
	2.056.156	**4.306.558**

(a) São as aplicações de curto prazo, com vencimentos originais de noventa dias ou menos, constituídos de títulos de alta liquidez, prontamente conversíveis em caixa e com riscos insignificantes de mudança de valor, sendo demonstrados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do balanço apresentado e não superam o valor de mercado.

5. Contas a receber

	31.12.2023	31.12.2022
Duplicatas a receber (a)	32.912.749	19.548.995
(-) Provisão p/ credores de liquidação duvidosa (b)	(251.369)	(384.215)
	32.661.380	**19.164.780**

(a) As duplicatas a receber representam os direitos a receber sobre o total das vendas efetuadas pela Empresa, a pessoas jurídicas por meio de operações corporativas. Os valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos

5.1 Apresentação da movimentação PECLD

Saldo em 31 de dezembro de 2021	**-**
(+) Provisão PECLD	384.215
(-) Reversão Provisão PECLD	-
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**384.215**
(+) Provisão PECLD	1.698.508
(-) Reversão Provisão PECLD	(1.831.354)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**251.369**

Proc. Administrativo 086/2024 | Anexo: 27_14__Balanco_2023___Val__31_05_2025.pdf (18/27) 13470/18746

(b) A provisão para perdas estimadas de créditos de liquidação duvidosa é constituída com base no que dispõe o Regulamento do Imposto de Renda (RIR 2018, art. 347), onde conforme a análise individual da capacidade financeira dos clientes mais representativos e o histórico de inadimplência a Administração julgou o montante suficiente para fazer face às eventuais perdas na realização dos créditos.

6. Estoques

	31.12.2023	31.12.2022
Mercadorias p/ revenda (a)	19.437.277	16.515.369
Almoxarifado	384.755	375.446
	19.822.032	**16.890.815**

(a) Os estoques de mercadorias são demonstrados pelo custo médio das compras ou de produção ou pelo preço estimado de venda ou de aquisição, menos os tributos incidentes, dos dois o menor.

7. Impostos a recuperar

	31.12.2023	31.12.2022
Imobilizado - ICMS CIAP (a)	12.153	7.167
PIS (b)	316.742	229.794
COFINS (b)	1.449.567	1.054.674
Impostos Retidos	174.922	13.714
ICMS	-	7.222
IRPJ	12.878	12.878
CSLL	70.207	70.207
IR S/ APL financeiras	19.070	3.317
	2.055.539	**1.398.973**

(a) O surgimento deste crédito é derivado na aquisição de bens destinado ao ativo imobilizado, haja vista que a legislação permite tal aproveitamento na fração de 1/48 avos, contados a partir da entrada do bem no estabelecimento da pessoa jurídica.

(b) Estes saldos são oriundos de créditos incidentes sobre as aquisições de insumos deduzidos das vendas realizadas. Visto que a maioria das operações de venda é com hospitais, conforme o Dec. 6.426/2008, temos as alíquotas de Pis/Cofins reduzidas a zero, o que resultado em um saldo credor mensal.

8. Adiantamentos

	31.12.2023	31.12.2022
Adiantamentos a Pessoal (a)	32.676	1.455
Adiantamentos Fornecedores (a)	198.299	1.375.450
Créditos de Devol Fornecedor (a)	187.603	36.253
	418.578	**1.413.159**

(a) Os valores pertinentes a adiantamentos a fornecedores são utilizados para adquirir o direito de compra. No exercício 2023 foram realizados estudos de recuperabilidade nos créditos com fornecedores e não foi constatada nenhuma redução ao valor recuperável dos mesmos, uma vez

que quando analisado todos os adiantamentos efetivados, chegamos em um prazo médio de 120 dias para a sua devida realização.

9. Resultado de Operações com partes relacionadas

	Ativo		Passivo	
	2023	2022	2023	2022
Equiplex Ind. Farmacêutica	-	1.806.953	-	-
HE & S Participações Ltda	-		20.315.399	2.524.000
	-	**1.806.953**	**20.315.399**	**2.524.000**

(a) Para cada movimentação financeira direcionada para as partes relacionadas, temos uma previsibilidade de recebimento e retorno do recurso oriundo da expansão da atividade comercial. Neste caso, até o final do exercício de 2024 o valor terá sido recebido em sua totalidade.

10. Imobilizado

	Saldo em 31.12.2022	Adições (a)	Depreciação (b)	Baixas (c)	Saldo em 31.12.2023
Máquinas Industriais	30.844	-	(4.178)	-	26.666
Equipamentos de Cozinha	1.641	-	(328)	-	1.313
Equipamentos De Informática	10.010	-	(6.317)	-	3.693
Equipamentos De Escritório	20.704	-	(3.140)	-	17.565
Moveis E Utensílios	80.663	4.208	(25.281)	-	73.941
Veículos – Equip. Auxiliares	2.140	-	(428)	-	1.712
	146.002	**4.208**	**(39.672)**	**-**	**124.888**

(a) As adições efetuadas pela Empresa referem-se a compra de ativos operacionais, compras de equipamentos industriais para expansão das atividades/modernização.

(b) É reconhecida de modo a alocar o custo dos ativos através do método linear, definidas com base na taxa estabelecida pela receita federal.

(c) As baixas efetuadas pela Empresa referem-se à alienação, transferência, deterioração, extravio e Perecimento dos bens constantes no ativo.

11. Intangível

	Saldo em 31.12.2022	Adições (a)	Depreciação (b)	Baixas (c)	Saldo em 31.12.2023
Sistemas Logiciais (a)	163	-	(163)	-	0
	163	**-**	**(163)**	**-**	**0**

(a) Os ativos intangíveis são demonstrados pelo custo de aquisição e deduzidos da respectiva amortização, quando aplicável. A amortização é calculada de acordo com as regras estabelecidas pelas Normas Brasileiras de Contabilidade.

Proc. Administrativo 086/2024 | Anexo: 27_14__Balanco_2023___Val__31_05_2025.pdf (20/27) 13472/18746

12. Fornecedores

	31.12.2023	31.12.2022
Fornecedores nacionais	17.477.855	27.730.398
Fornecedores de fretes	514.556	153.182
	17.992.411	**27.883.580**

12.1 Aging List

Vencidos	31.12.2023	31.12.2022
Entre 1 a 30 dias	576.943	5.004.606
Entre 31 a 60 dias	17.413	1.218.637
Entre 61 a 90 dias	2	910.635
Entre 91 a 180 dias	1.042	1.074.163
Entre 181 a 365 dias	22.819	184.713
Acima de 365 dias	32.400	3.622.900
	650.619	**12.015.654**

A vencer	31.12.2023	31.12.2022
Entre 1 a 30 dias	12.292.605	10.446.961
Entre 31 a 60 dias	4.639.441	5.353.789
Entre 61 a 90 dias	380.835	67.110
Entre 91 a 180 dias	27.069	33
Entre 181 a 365 dias	1.842	33
Acima de 365 dias	-	-
	17.341.792	**15.867.926**

Nesta conta são registradas até a data do balanço as obrigações, junto a fornecedores, pela compra de mercadorias, bens e serviços.

13. Empréstimos e Financiamento

	31.12.2023	31.12.2022
Empréstimo SICOB	-	106.222
Empréstimo Com HT3 (b)	7.504.801	-
	7.504.801	**106.222**

Nesta conta são registradas até a data do balanço as obrigações relacionadas a recursos capitados com terceiros para financiamento da atividade comercial.

(a) A Empresa não possuía, em 31 de dezembro de 2023, contrato de empréstimos e financiamentos com cláusulas financeiras restritivas (Covenants).
(b) O Fundo HT3 é um FIDC no qual os cotistas subordinados são os próprios sócios PJ do Grupo H. Egídio. O cotista subordinado se “assemelha” ao sócio de uma PJ Tradicional. Por ser um FIDC seu principal produto é a antecipação de títulos de crédito o qual atende prioritariamente

Proc. Administrativo 086/2024 | Anexo: 27_14__Balanco_2023___Val__31_05_2025.pdf (21/27) 13473/18746

o grupo, girando cerca de 90% do seu PL para a estrutura interna ficando e o restante para operações ao mercado, dado exigências da CVM para afastar desqualificações da estrutura de FIDC multisacado.

14. Duplicatas Descontadas

	31.12.2023	31.12.2022
Duplicatas Descontadas (a)(b)	4.704	1.983.672
	4.704	**1.983.672**

(a) Trata de operação no qual a duplicata é dada como garantia, o risco de crédito, logo os títulos continuam registrados como ativo da empresa.

15. Obrigações trabalhistas e sociais

	31.12.2023	31.12.2022
Salários (a)	371.421	159.701
INSS	162.893	75.109
FGTS	48.514	25.725
Provisões de Férias e Encargos (b)	435.931	301.692
	1.018.759	**562.227**

(a) Os valores relativos a Ordenados e Salários, Férias e Rescisões são reconhecidos pelo regime de competência, nos quais os empregados têm direito.
(b) Os valores foram provisionados com base no direito adquirido pelos funcionários e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.

16. Obrigações fiscais e federais

Curto Prazo	31.12.2023	31.12.2022
Tributos federais (a)	163.007	120.456
Tributos estaduais (b)	1.395.518	188.912
	1.558.525	**309.369**

(a) Os tributos federais são compostos pelos seguintes: Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF, Contribuição Social Retido na Fonte e ISS Retido.

(b) Os tributos estaduais são compostos pelos seguintes: ICMS, ICMS ST e outras taxas estaduais.

17. Outras obrigações

	31.12.2023	31.12.2022
Recebimentos antecipados (a)	464.947	704.348
Depósitos não identificados (b)	946.456	27.367
	1.411.403	**731.715**

(a) Refere-se a valores recebidos de clientes em forma de adiantamento para aquisição de mercadorias. Os valores são mantidos a valores históricos e devem permanecer no passivo até que os serviços prestados sejam entregues aos proprietários.

Proc. Administrativo 086/2024 | Anexo: 27_14__Balanco_2023___Val__31_05_2025.pdf (22/27) 13474/18746

(b) São representativos dos valores que adentraram na conta da Empresa, porém não foi identificado a quem se refere pelo departamento de conciliação. Neste caso é realizado o lançamento nesta conta, no qual fica aguardando um posicionamento do cliente para baixar o mesmo. Caso o cliente não entre em contato, ela registra este valor no resultado, oferecendo as devidas tributações.

18.Patrimônio líquido

	31.12.2022	31.12.2022
Capital social	15.024.100	6.196.818
Prejuízos Acumulados	(7.691.527)	(3.997.504)
Adiantamento P/ Futuro Aumento de Capital (a)	-	8.827.306
	7.332.573	**11.026.620**

(a) O adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC) foi integralizado ao Capital Social na 15ª Alteração Contratual homologada em 09/08/2023.

19. Receita Líquida

	31.12.2023	31.12.2022
Venda de mercadorias interestadual	140.714.072	84.285.216
Venda de mercadorias estadual	36.941.240	33.221.285
	177.655.312	**117.506.501**

No acumulado dos doze meses de 2023, a receita operacional bruta apresentou um crescimento de **51,19%** em comparação com o ano de 2022, impulsionado por novas estratégias comerciais, campanhas, aumento na equipe de vendas o que resultou no aumento da carteira e ticket médio de clientes. A receita operacional é registrada pelos valores totais incluindo os impostos sobre ela incidentes.

	31.12.2023	31.12.2022
Devoluções de vendas	(2.848.288)	(2.122.192)
PIS	(382.970)	(279.427)
COFINS	(1.766.063)	(1.409.888)
ICMS	(26.210.688)	(16.743.290)
	(31.208.010)	**(20.554.797)**
Receita líquida	**146.447.302**	**96.951.704**

São registradas as devoluções de vendas relativas à anulação de valores registrados como receita bruta de vendas e seus respectivos impostos incidentes sobre as vendas da Empresa.

20.Outras receitas (despesas), líquidas

	31.12.2023	31.12.2022
Recuperação de despesas	23.253	5.147
Brindes e bonificações	37.653	36.007
Reserva de Incentivos fiscais	924.246	822.922
Recuperação de Créditos Diversos	17.746	-
Anulação de Venda p/Ent. Futura	1.551.693	-
	2.554.592	**864.146**

A conta corresponde ao confronto entre outras receitas e despesas operacionais até a data do balanço

21.Resultado financeiro

	31.12.2023	31.12.2022
Despesas financeiras	(971.176)	(972.108)
Receitas financeiras	471.650	157.597
	(499.526)	**(814.512)**

É o confronto entre receitas financeiras e despesas financeiras, foram incluídos nesse grupo os juros, multas, tarifas bancárias e taxa de administração de cartões de créditos, suportadas pela empresa até a data do balanço.

22.Seguros

A Empresa adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens patrimoniais sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, e riscos considerando a natureza de sua atividade.

23.Tributos sobre o lucro

Apuração do IRPJ	31.12.2023	31.12.2022
(+) Lucro/Prejuízo Contábil	(3.694.023)	7.770.773
(+) Adições	507.944	674.443
(-) Exclusões	(3.103.166)	(2.811.564)
(-) Comp. Prejuízos Fiscais	(267.763)	(2.451.193)
Base de cálculo IR	**(6.557.007)**	**3.182.458**
IRPJ + Adic. (≅ 25%)	146.446	1.417.863
(-) Exclusão Lei 14.148/2021 (a)	(146.446)	(1.011.748)
IRRJ Devido	**-**	**406.115**

Apuração da CSLL	31.12.2023	31.12.2022
(+) Lucro/Prejuízo Contábil	(3.694.023)	7.770.773
(+) Adições	507.944	674.443
(-) Exclusões	(3.103.166)	(2.811.564)
(-) Comp. Base Negativa CSLL	(267.763)	(2.451.193)

Base de cálculo IR	**(6.557.007)**	**3.182.458**
CSLL 9%	56.230	514.751
(-) Exclusão Lei 14.148/2021 (a)	(56.230)	(366.389)
CSLL Devido	**-**	**148.361**
Total do IR e CS - Corrente	**-**	**554.476**

(a) Economia gerada pela redução a alíquota zero conforme a Lei 14.148/2021.

24. Eventos subsequentes

Foi publicada no dia 29/12/2023 a Medida Provisória nº 1.202/23 revogando o art. 4º da Lei nº 14.148/21, o qual estabelecia a alíquota zero para o PIS, a COFINS, a CSLL e o IRPJ para as empresas que aderiram ao PERSE (Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos). Dessa forma, os benefícios fiscais serão extintos a partir de 01/04/2024 para as contribuições para o PIS, a COFINS e CSLL, e a partir de 01/01/2025 para o IRPJ.

A Medida Provisória apesar de produzir efeitos jurídicos imediatos, precisa de posterior apreciação no Congresso Nacional para se converter definitivamente em lei ordinária, sendo que o prazo inicial de vigência de uma MP é de 60 dias e é prorrogado automaticamente por igual período caso não tenha sua votação concluída nas duas Casas do Congresso Nacional.

Contudo através do nosso corpo jurídico, entendemos que os efeitos da MP nº1.202/23 não se aplicam a empresa, visto ela recebeu um benefício de isenção concedido por "prazo certo" e conforme o ditado do art. art. 106 do CTN, impede-se a retroatividade da Lei que não beneficie o contribuinte, a chamada "retroatividade benigna", e ainda de acordo com a Súmula nº 544 do STF e o artigo 178 do CTN, um benefício fiscal somente pode ser revogado ou modificado senão tiver prazo certo e não tiver sido concedido sob condição onerosa, ou seja, tal situação gerou a empresa o chamado "Direito adquirido".

Através de decisão da Diretoria, juntamente com o corpo técnico, a empresa decidiu manter a utilização dos benefícios concedidos pela Lei 14.148/2021 até o final do prazo de fluição.

* * * * * * * * *

HERIBALDO EGIDIO DA SILVA:12511897172
Assinado de forma digital por HERIBALDO EGIDIO DA SILVA:12511897172
Dados: 2024.05.27 13:48:55 -03'00'

TULIO FERNANDO SILVA ALVES:03222369160
Assinado de forma digital por TULIO FERNANDO SILVA ALVES:03222369160
Dados: 2024.05.27 15:12:46 -03'00'

Hospdrogas Comercial Ltda.

Demonstração de fluxo de caixa
Em dezembro de 2023 e 2022
Em Reais

		N.E	12/2023	12/2022
Lucro líquido do exercício			**(3.694.023)**	**7.216.297**
+	Depreciações e amortizações	10/11	25.486	26.389
+	Provisões Trabalhistas	15	134.238	264.686
-	Perdas Estimadas de Creditos para Liquidação Duvidosa-PECLD	5	(132.846)	384.215
-	Despesas de Juros s/ Emprestimos	13/14	8.552	114.480
Lucro líquido ajustado			**(3.658.593)**	**8.006.067**
Redução (aumento) nos ativos operacionais				
+	Contas a receber	5	(13.363.754)	(16.874.816)
+	Estoques	6	(2.931.218)	(12.435.595)
+	Impostos a recuperar	7	(656.566)	(1.098.216)
-	Adiantamentos	8	994.581	493.992
-	Créditos com partes relacionadas	9	1.806.953	(1.010.953)
			(14.150.002)	**(30.925.587)**
Aumento (redução) nos passivos operacionais				
	Fornecedores	12	(9.891.169)	22.267.053
	Obrigações trabalhistas e sociais	15	322.294	191.747
	Obrigações fiscais e federais	16	1.249.156	147.729
	Outras obrigações	17	679.688	697.514
	Débitos com partes relacionadas	9	17.791.375	2.524.000
			10.151.343	**25.828.041**
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais			**(7.657.252)**	**2.908.521**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos				
	Aquisição de imobilizado	10/11	(4.208)	(56.524)
	Investimento/Movimentação		-	4.807
Caixa líquido (aplicado) gerado pelas atividades de investimento			**(4.208)**	**(51.717)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
	Captações/Liquidação de empréstimos e financiamentos	13/14	5.411.060	1.057.409
	Adiantamento P/ Futuro Aumento de Capital		-	-
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento			**5.411.060**	**1.057.409**
Aumento de caixa e equivalente de caixa			**(2.250.402)**	**3.914.211**
	Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	4	4.306.558	392.347
	Caixa e equivalente de caixa no final do exercício	4	2.056.156	4.306.558
Aumento de caixa e equivalente de caixa			**(2.250.402)**	**3.914.211**

Carta de Responsabilidade da Administração

Goiânia, 27 de maio de 2024

À
TULIO FERNANDO SILVA
CRC n.º GO-026016/O-2

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, CNPJ 08.774.906/0001-75, que as informações relativas ao período-base 2023, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
(c) que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores, encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestidos de total idoneidade;
(d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós contados e levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em 2023;
(e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado DATASUL, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não existem quaisquer fatos ocorridos no período base que afetam ou possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, a continuidade das operações da empresa.
Também confirmamos que não houve:

(a) fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
(c) violação de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

HERIBALDO EGIDIO DA SILVA:12511897172

Assinado de forma digital por HERIBALDO EGIDIO DA SILVA:12511897172
Dados: 2024.05.27 15:58:57 -03'00'

Heribaldo Egídio da Silva
Representante Legal

1. Sumário.....pag. 01
2. Termo de Abertura e enceramento .....pag. 02
3. Recebido de Entrega ECD .....pag. 03
4. Balanço 1º trimestre .....pag. 04
5. Demonstrativo de Resultado do Exercício 1º Trimestre.....pag.09
6. Balanço 2º trimestre ..... pag. 14
7. Demonstrativo de Resultado do Exercício 2º Trimestre..... pag.19
8. Balanço 3º trimestre pag.24
9. Demonstrativo de Resultado do Exercício 3º Trimestre..... pag. 29
10. Balanço 4º trimestre ..... pag. 34
11. Demonstrativo de Resultado do Exercício 4º Trimestre ..... pag. 39
12. Assinatura Eletrônica Balanço .....pag. 44
13. Índices Financeiros .....pag. 45
14. Demonstrativo de Mutação do Patrimônio - DMPL .....pag. 48
15. Notas Explicativas.....pag. 49
16. Demonstrativo do Fluxo de Caixa – DFC .....pag. 59
17. Carta de Responsabilidade da Administração .....pag. 60

Proc. Administrativo 086/2024 | Anexo: 28_15__Balanco___2022___Val__31_05_2024.pdf (1/60) 13480/18746

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	08.774.906/0001-75
Número de Ordem do Livro:	16		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
NIRE	
CNPJ	08.774.906/0001-75
Número de Ordem	16
Natureza do Livro	LIVRO SE DESTINA A LANCAMENTOS CONTABEIS - DIARIO GERAL
Município	APARECIDA DE GOIANIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	16/04/2007
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	246018

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
Natureza do Livro	LIVRO SE DESTINA A LANCAMENTOS CONTABEIS - DIARIO GERAL
Número de ordem	16
Quantidade total de linhas do arquivo digital	246018
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DC.69.B1.B1.37.1F.49.BD.71.36.E8.12.4D.FC.3C.69.68.E1.D4.2E-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 10.1.5**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	08.774.906/0001-75	
NOME EMPRESARIAL		
HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário com Escrituração Resumida	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO SE DESTINA A LANCAMENTOS CONTABEIS - DIARIO GERAL	16
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
DC.69.B1.B1.37.1F.49.BD.71.36.E8.12.4D.FC.3C.69.68.E1.D4.2E	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	03222369160	TULIO FERNANDO SILVA ALVES: 03222369160	569706215062953113 3	13/06/2022 a 13/06/2025	Não
Administrador	12511897172	HERIBALDO EGIDIO DA SILVA:12511897172	701451153119423149 7	21/01/2022 a 21/01/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

DC.69.B1.B1.37.1F.49.BD.71.36.E8.
12.4D.FC.3C.69.68.E1.D4.2E-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 16/05/2023 às 17:18:36

C0.5C.65.5A.C7.32.57.EA
9C.E4.5F.6E.18.20.8B.A6

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	08.774.906/0001-75
Número de Ordem do Livro:	16
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R$ 10.646.490,40	R$ 14.673.627,11
A T I V O C I R C U L A N T E		R$ 9.729.654,09	R$ 13.762.871,85
DISPONIBILIDADES		R$ 392.346,89	R$ 1.486.977,35
CAIXA GERAL		R$ 27,66	R$ 3.354,43
CAIXA		R$ 27,66	R$ 3.354,43
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 384.330,66	R$ 1.434.260,84
BANCO BRASIL AG.4148 C/C 33339-5		R$ 105.827,97	R$ 720.875,12
BANCO SANTANTER SA C/C 13004420-6		R$ 274.998,75	R$ 706.724,78
BANCO SICOOB C/C 3995-0		R$ 1.919,38	R$ 6.597,38
BANCO BPP AG 0001 C/C 0000102255-4		R$ 1.564,56	R$ 43,56
BANCO DO BRASIL C/C 113890-1		R$ 20,00	R$ 20,00
APLIC FINANC DE LIQ IMEDIATA		R$ 7.988,57	R$ 49.362,08
SICOOB CREDIADAG 39950 - APL		R$ 7.788,29	R$ 7.788,29
BANCO SICOOB LOJICRED CC 9012-3 APL		R$ 200,28	R$ 200,28
(-) APL BANCO BRASIL AG.4148 C/C 33339-5		R$ (0,00)	R$ 41.373,51
CREDITOS A RECEBER		R$ 2.674.178,93	R$ 4.809.489,13
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 2.674.178,93	R$ 5.284.831,99
CLIENTES - NACIONAIS		R$ 2.674.178,93	R$ 5.284.831,99
(-) (-) DUPLICATAS DESCONTAS		R$ (0,00)	R$ (447.925,26)
(-) (-) DUPLICATAS DESCONTADAS		R$ (0,00)	R$ (447.925,26)
(-) OPERACOES COM FACTORYS		R$ (0,00)	R$ (27.417,60)
(-) HT3 FUNDO DE INVESTIMENTOS-HOSP		R$ (0,00)	R$ (27.417,60)
ADIANTAMENTOS E CREDITOS DIVERSOS		R$ 1.907.150,55	R$ 1.949.194,45
ADIANTAMENTOS A PESSOAL		R$ 2.884,97	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS DE FERIAS		R$ 2.884,97	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 80.604,30	R$ 125.533,17
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 80.604,30	R$ 125.533,17
CREDITOS DE DEVOL FORNECEDOR		R$ 1.823.661,28	R$ 1.823.661,28
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 1.823.661,28	R$ 1.823.661,28
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECUPERAR		R$ 300.757,43	R$ 465.779,82

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DC.69.B1.B1.37.1F.49.BD.71.36.E8.12.4D.FC.3C.69.68.E1.D4.2E-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	08.774.906/0001-75
Número de Ordem do Livro:	16
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMPOSTOS ESTADUAIS		R$ 6.092,69	R$ 8.263,84
(-) ICMS A RECUPERAR		R$ (0,00)	R$ 2.718,72
ICMS NORMAL 1/48 AQUIS IMOBILIZADO		R$ 6.092,69	R$ 5.545,12
IMPOSTOS FEDERAIS		R$ 294.664,74	R$ 457.515,98
PIS NORMAL		R$ 51.746,96	R$ 80.745,01
COFINS NORMAL		R$ 236.116,62	R$ 369.426,93
IRPJ RETIDO A RECUPERAR		R$ 1.410,27	R$ 1.410,27
CSLL RETIDO A RECUPERAR		R$ 5.390,89	R$ 5.390,89
(-) IRRF DE APLICACOES FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ 542,88
E S T O Q U E S		R$ 4.455.220,29	R$ 5.051.431,10
PRODUTOS MATERIA PRIMA E INSUMOS		R$ 20.581,44	R$ 0,00
MATERIA PRIMA		R$ 20.581,44	R$ 0,00
MERCADORIAS PARA REVENDAS		R$ 4.026.674,92	R$ 4.625.275,92
MERCADORIAS P/ REVENDA		R$ 4.026.674,92	R$ 4.625.275,92
ALMOXARIFADOS		R$ 370.316,49	R$ 370.316,49
MATERIAIS DE ESCRITORIO E IMPRESSOS		R$ 23.282,35	R$ 23.282,35
MATERIAIS DE LIMPEZA/HIGIENE		R$ 18.532,67	R$ 18.532,67
MATERIAIS DE CONSUMO GERAL		R$ 293.907,37	R$ 293.907,37
MATERIAIS DE UNIFORME, VEST. E SEGURANCA		R$ 5.534,10	R$ 5.534,10
MATERIAIS DE DEBITOS DIRETOS		R$ 27.570,00	R$ 27.570,00
MATERIAIS DE BRINDES E PRESENTES		R$ 1.490,00	R$ 1.490,00
REMESSAS P/ TERCEIROS		R$ 37.647,44	R$ 55.838,69
BENS EM PODER DE TERCEIROS		R$ 37.647,44	R$ 55.838,69
A T I V O N □A O C I R C U L A N T E		R$ 916.836,31	R$ 910.755,26
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 796.000,00	R$ 796.000,00
EMPRESTIMOS COM PARTES RELACIONADAS		R$ 796.000,00	R$ 796.000,00
EMPRÉSTIMO HOSP/980		R$ 796.000,00	R$ 796.000,00
INVESTIMENTOS		R$ 4.806,86	R$ 4.806,86
INVESTIMENTOS EM COLIGADAS/CONTROLADAS		R$ 4.806,86	R$ 4.806,86
AFERBIO BIOALIMENTOS LTDA		R$ 4.806,86	R$ 4.806,86
I M O B I L I Z A D O S		R$ 115.619,72	R$ 109.599,43

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DC.69.B1.B1.37.1F.49.BD.71.36.E8.12.4D.FC.3C.69.68.E1.D4.2E-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	08.774.906/0001-75
Número de Ordem do Livro:	16		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BENS MOVEIS		R$ 188.965,27	R$ 188.965,27
MAQUINAS INDUSTRIAIS		R$ 31.968,84	R$ 31.968,84
EQUIPAMENTOS DE COZINHA/REFEITORIO		R$ 3.283,00	R$ 3.283,00
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R$ 55.197,81	R$ 55.197,81
EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO		R$ 31.395,70	R$ 31.395,70
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 62.839,92	R$ 62.839,92
VEICULOS-EQUIP AUXILIARES		R$ 4.280,00	R$ 4.280,00
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R$ (73.345,55)	R$ (79.365,84)
(-) (-) MAQUINAS INDUSTRIAIS		R$ (7.318,01)	R$ (8.106,26)
(-) (-) EQUIPAMENTOS DE COZINHA/REF.		R$ (1.313,56)	R$ (1.394,52)
(-) (-) EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R$ (37.540,60)	R$ (40.262,65)
(-) (-) EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO		R$ (7.552,14)	R$ (8.326,27)
(-) (-) MOVEIS E UTENSILIOS		R$ (17.909,03)	R$ (19.458,39)
(-) (-) VEICULOS-EQUIP AUXILIARES		R$ (1.712,21)	R$ (1.817,75)
INTANGIVEL		R$ 409,73	R$ 348,97
BENS INTANGIVEIS		R$ 1.232,00	R$ 1.232,00
SISTEMAS LOGICIAIS (SOFTWARES)		R$ 1.232,00	R$ 1.232,00
(-) AMORTIZACOES DO INTANGIVEIS		R$ (822,27)	R$ (883,03)
(-) (-) SISTEMAS LOGICIAIS (SOFTWARES)		R$ (822,27)	R$ (883,03)
P A S S I V O		R$ 10.646.490,40	R$ 14.673.627,11
P A S S I V O C I R C U L A N T E		R$ 6.336.166,54	R$ 10.613.494,17
FORNECEDORES E FINANCIAMENTOS		R$ 6.034.532,13	R$ 9.857.423,68
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 5.616.526,97	R$ 8.946.435,30
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 5.585.331,96	R$ 8.892.413,39
FORNECEDORES - FRETE		R$ 31.195,01	R$ 54.021,91
FINANCIAMENTOS CAPITAL DE GIRO		R$ 362.774,83	R$ 903.373,15
EMPREST FGI - SICOOB CC 39950		R$ 362.774,83	R$ 903.373,15
(-) ENCARGOS FINANCEIROS A TRANSCORRER		R$ (82.433,22)	R$ (130.048,32)
(-) JUROS S/EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ (82.433,22)	R$ (130.048,32)
TÍTULOS DESCONTADOS		R$ 137.663,55	R$ 137.663,55

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DC.69.B1.B1.37.1F.49.BD.71.36.E8.12.4D.FC.3C.69.68.E1.D4.2E-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	08.774.906/0001-75
Número de Ordem do Livro:	16		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DUPLICATAS DESCONTADAS		R$ 137.663,55	R$ 137.663,55
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA		R$ 68.787,24	R$ 140.387,74
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R$ 43.375,51	R$ 90.563,20
FOLHA DE PAGAMENTO		R$ 43.375,51	R$ 90.563,20
OBRIGACOES PREVIDENCIARIA		R$ 25.411,73	R$ 49.824,54
INSS A RECOLHER		R$ 20.001,40	R$ 40.235,55
FGTS A RECOLHER		R$ 5.410,33	R$ 9.588,99
PROVISOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIAR		R$ 37.006,10	R$ 61.890,25
PROVISOES TRABALHISTAS		R$ 29.612,62	R$ 37.067,01
PROVIS□AO PARA FERIAS		R$ 27.455,01	R$ 6.107,44
PROVISAO PARA 13□ SALARIO		R$ 0,00	R$ 23.636,39
PROVISAO FGTS S/ 13□ SALARIO		R$ 0,00	R$ 1.878,02
FGTS S/PROV DE FERIAS		R$ 2.157,61	R$ 5.445,16
PROVISOES PREVIDENCIARIA		R$ 7.393,48	R$ 24.823,24
INSS S/PROV DE FERIAS		R$ 7.393,48	R$ 18.483,07
INSS S/PROV DE 13□ SALARIO		R$ 0,00	R$ 6.340,17
OBRIGACOES TRIBUTARIAS A RECOLHER		R$ 161.640,07	R$ 209.705,03
OBRIGACOES ESTADUAIS		R$ 151.230,45	R$ 175.836,34
ICMS A RECOLHER		R$ 103.594,33	R$ 106.201,88
ICMS DIREF. DE ALIQUOTA - DIFAL A RECOL		R$ 47.636,12	R$ 69.634,46
OBRIGACOES RETIDAS A RECOLHER		R$ 10.409,62	R$ 33.868,69
IRRF NA FONTE A RECOLHER		R$ 6,81	R$ 1.060,67
IRRF S/ FOLHA DE PGTO 0561		R$ 10.202,57	R$ 32.586,84
CONTRIBUICOES RETIDAS NA FONTE		R$ 0,00	R$ 20,94
IRRF S/ALUGUEL PES FISICA		R$ 200,24	R$ 200,24
CREDITOS BANCARIOS E CLIENTES		R$ 34.201,00	R$ 344.087,47
CREDITOS DE CLIENTES		R$ 34.201,00	R$ 344.087,47
CREDITOS POR ANTECIPACAO DE CLIENTES		R$ 34.201,00	R$ 341.600,71
DEPOSITO BANC CLIENTES - A IDENTIFICAR		R$ 0,00	R$ 2.486,76
P A S S I V O NAO C I R C U L A N TE		R$ 500.000,03	R$ 400.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DC.69.B1.B1.37.1F.49.BD.71.36.E8.12.4D.FC.3C.69.68.E1.D4.2E-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	08.774.906/0001-75
Número de Ordem do Livro:	16		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES E FINANCIAMENTOS		R$ 500.000,03	R$ 400.000,00
FINANCIAMENTO FINAME		R$ 540.598,32	R$ 400.000,00
EMPREST FGI - SICOOB CC 39950		R$ 540.598,32	R$ (0,00)
EMPRÉSTIMO HOSP/HE & S		R$ 0,00	R$ 400.000,00
(-) ENCARGOS FINANCEIROS A TRANSCORRER		R$ (40.598,29)	R$ (0,00)
(-) JUROS S/EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ (40.598,29)	R$ (0,00)
P A T R I M O N I O L I Q U I D O		R$ 3.810.323,83	R$ 3.660.132,94
CAPITAL SOCIAL		R$ 6.196.818,00	R$ 6.196.818,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R$ 6.196.818,00	R$ 6.196.818,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 6.196.818,00	R$ 6.196.818,00
(-) RESULTADOS ACUMULADOS		R$ (11.213.800,56)	R$ (11.363.991,45)
(-) RESULTADOS ACUMULADOS		R$ (101.119,18)	R$ (101.119,18)
(-) (-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (101.119,18)	R$ (101.119,18)
(-) RESULTADOS DO EXERCICIO		R$ (11.112.681,38)	R$ (11.262.872,27)
(-) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		R$ (11.112.681,38)	R$ (11.262.872,27)
ADIANT. PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		R$ 8.827.306,39	R$ 8.827.306,39
ADIANT.PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		R$ 8.827.306,39	R$ 8.827.306,39
ADIANT. PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		R$ 8.827.306,39	R$ 8.827.306,39

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DC.69.B1.B1.37.1F.49.BD.71.36.E8.12.4D.FC.3C.69.68.E1.D4.2E-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	08.774.906/0001-75
Número de Ordem do Livro:	16		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ (2.904.403,67)	R$ (150.190,89)
R E C E I T A S		R$ (1.159.295,69)	R$ 1.336.819,95
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 4.365.290,39	R$ 10.073.147,83
RECEITAS NA VENDAS DE PRODUTOS E SERV		R$ 5.749.197,72	R$ 12.266.191,99
(-) RECEITAS NA VENDAS DE PRODUTOS E MERC		R$ 450,00	R$ (0,00)
(-) VENDAS DE PRODUTOS - ESTADUAL		R$ 450,00	R$ (0,00)
VENDAS DE MERCADORIAS		R$ 5.748.747,72	R$ 12.266.191,99
VENDAS DE MERCADORIAS - ESTADUAL		R$ 2.529.089,73	R$ 5.087.952,92
VENDAS DE MERCADORIAS - INTERESTADUAL		R$ 3.219.657,99	R$ 7.178.239,07
(-) (-) DEDUCOES DAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ (206.820,65)	R$ (149.819,13)
(-) (-)DEV. DE VENDAS DE PRODUTOS		R$ (1.890,10)	R$ (1.559,40)
(-) (-)DEV. DE VENDA DE PROD - ESTADUAL		R$ (1.413,10)	R$ (0,00)
(-) (-)DEV. DE VENDA DE PROD - INTERESTADUAI		R$ (477,00)	R$ (1.559,40)
(-) (-)DEV. DE VENDA DE MERCADORIAS		R$ (204.930,55)	R$ (148.259,73)
(-) (-)DEV. DE VENDA DE MERC - ESTADUAL		R$ (37.698,92)	R$ (4.361,43)
(-) (-)DEV. DE VENDA DE MERC - INTERESTAD		R$ (167.231,63)	R$ (143.898,30)
(-) (-)IMPOSTOS SOBRE VENDAS		R$ (1.177.086,68)	R$ (2.043.225,03)
(-) (-)IMPOSTOS S/ VENDAS DE PRODUTOS E MERC		R$ (1.177.086,68)	R$ (2.043.225,03)
(-) (-) ICMS		R$ (783.154,11)	R$ (1.417.365,71)
(-) (-) PIS		R$ (41.870,89)	R$ (47.857,15)
(-) (-) COFINS		R$ (184.505,45)	R$ (220.429,60)
(-) (-) ICMS DIFER. DE ALIQ.NAO CONTRIB.		R$ (167.556,23)	R$ (357.572,57)
RECEITAS FINANCERAS E OPERACIONAIS		R$ 35.804,99	R$ 64.636,31
RECEITAS FINANCERAS		R$ 25.784,60	R$ 26.186,70
RECEITAS FINANCERAS		R$ 25.784,60	R$ 26.186,70
JUROS ATIVOS		R$ 19.617,25	R$ 22.738,86
JUROS S/ TITULOS RECEBIDOS		R$ (0,00)	R$ 81,58
RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 5.184,62	R$ 3.279,65
DESCONTOS OBTIDOS		R$ 982,73	R$ 86,61
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 10.020,39	R$ 38.449,61
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 10.020,39	R$ 38.449,61

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DC.69.B1.B1.37.1F.49.BD.71.36.E8.12.4D.FC.3C.69.68.E1.D4.2E-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	08.774.906/0001-75
Número de Ordem do Livro:	16		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
BRINDES E BONIFICACOES		R$ (0,00)	R$ 7.353,18
RECEITAS DE INCENTIVOS FISCAIS - ICMS		R$ 10.020,39	R$ 26.212,27
RECUPERACAO DESP. ADMINISTRATIVAS		R$ (0,00)	R$ 4.884,16
(-) CUSTO DOS PRODUTOS E MERC. VENDIDOS		R$ (5.560.391,07)	R$ (8.800.964,19)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R$ (0,00)	R$ (725,40)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R$ (0,00)	R$ (725,40)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R$ (0,00)	R$ (725,40)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (5.560.391,07)	R$ (8.800.238,79)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (5.560.391,07)	R$ (8.800.238,79)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (5.560.391,07)	R$ (8.800.238,79)
(-) CUSTOS E DESPESAS		R$ (1.745.107,98)	R$ (1.487.010,84)
(-) CUSTO DE PRODUCAO		R$ (192,90)	R$ (1.451,44)
(-) CUSTOS INDIRETOS DE FABRICACAO		R$ (120,00)	R$ (0,00)
(-) CUSTOS DE OCUPACOES E SERVICOS		R$ (120,00)	R$ (0,00)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS - PJ		R$ (120,00)	R$ (0,00)
(-) CUSTOS DE SERVICOS DE TRANSPORTES		R$ (72,90)	R$ (1.451,44)
(-) CUSTO DE SERVICOS PESSOA JURIDICA		R$ (0,00)	R$ (3,20)
(-) OUTROS CUSTOS COM PESSOA JURIDICA		R$ (0,00)	R$ (3,20)
(-) CUSTO COM LEGALIZACAO		R$ (72,90)	R$ (1.448,24)
(-) TAXAS E VISTORIAS		R$ (72,90)	R$ (1.445,04)
(-) SEGUROS		R$ (0,00)	R$ (3,20)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (1.744.915,08)	R$ (1.485.559,40)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (335.695,97)	R$ (490.066,37)
(-) MAO DE OBRA ADMINISTRATIVA		R$ (55.866,34)	R$ (35.964,62)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (18.343,51)	R$ (22.293,78)
(-) 13 SALARIO		R$ (20.342,99)	R$ (0,00)
(-) FERIAS		R$ (9.107,85)	R$ (5.469,38)
(-) ENCARGOS DE INSS		R$ (7.173,94)	R$ (6.757,56)
(-) ENCARGOS DE FGTS		R$ (2.114,27)	R$ (1.995,29)
AUXILIO ALIMENTACAO		R$ 1.216,22	R$ 636,39
(-) EXAMES ADMISSIONAIS/DEMISSIONAIS		R$ (0,00)	R$ (85,00)
(-) CONSTITUICAO DE PROVISAO TRAB E PREV		R$ 18.614,89	R$ (2.273,00)
PROVISAO PARA FERIAS		R$ 7.694,42	R$ 336,98

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DC.69.B1.B1.37.1F.49.BD.71.36.E8.12.4D.FC.3C.69.68.E1.D4.2E-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	08.774.906/0001-75
Número de Ordem do Livro:	16		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) PROVISAO PARA 13 SALARIO		R$ 6.107,79	R$ (2.035,93)
PROVISAO PARA ENCAR. S/ FERIAS		R$ 2.670,02	R$ 140,16
(-) PROVISAO PARA ENCAR. S/ 13 SALARIO		R$ 2.142,66	R$ (714,21)
(-) DESPESAS DE OCUPACOES E SERVICOS		R$ (239.737,14)	R$ (354.459,69)
(-) MANUT DE HARDWARE E SOFTWARE		R$ (3.369,41)	R$ (1.055,85)
(-) MANUT E REPAROS DE IMOVEIS E INSTAL		R$ (46,00)	R$ (1.800,00)
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES		R$ (3.836,91)	R$ (3.689,20)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS - PJ		R$ (30.371,97)	R$ (42.665,80)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS - PF		R$ (150,00)	R$ (0,00)
(-) SERVICOS DE CORREIOS,MALOTES E SEDEX		R$ (0,00)	R$ (383,17)
(-) SERV DE AUDITORIA CONTABIL		R$ (5.500,00)	R$ (8.250,00)
(-) SERV DE CONSULTORIA DE INFORMATICA		R$ (25.469,07)	R$ (19.595,47)
(-) ALUGUEIS E CONDOMINIOS		R$ (28.345,09)	R$ (188.519,57)
(-) CERTIDOES PROCURACOES AVERB. E REGISTRO		R$ (140,00)	R$ (132,32)
(-) SERV E HONORARIOS ADVOCATICIOS		R$ (2.274,51)	R$ (0,00)
(-) SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO		R$ (21,99)	R$ (0,00)
(-) SERV DE CONSULTORIA E ASSESSORIA		R$ (110.058,97)	R$ (69.349,80)
(-) MANUT E CONSERV DE JARDINAGEM		R$ (743,93)	R$ (107,06)
(-) SERV DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO		R$ (29.409,29)	R$ (18.911,45)
(-) OUTROS DESPESAS E UTILIDADES		R$ (20.730,37)	R$ (15.919,17)
(-) MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA		R$ (229,93)	R$ (0,00)
(-) MATERIAL AUXILIARES E DE CONSUMO		R$ (10.858,87)	R$ (6.709,62)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R$ (732,59)	R$ (1.599,98)
(-) LANCHES E REFEICOES		R$ (125,72)	R$ (0,00)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R$ (1.171,38)	R$ (0,00)
(-) LEASING/ARRENDAMENTO MERCANTIL		R$ (7.611,88)	R$ (7.609,57)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (2.819,01)	R$ (19.828,33)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIOS		R$ (163,01)	R$ (192,80)
(-) DESPESAS LEGAIS E JURIDICIAIS		R$ (0,00)	R$ (16.000,00)
(-) INTERNET E FAX		R$ (2.656,00)	R$ (2.604,66)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R$ (0,00)	R$ (1.030,87)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (888,42)	R$ (4.616,36)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DC.69.B1.B1.37.1F.49.BD.71.36.E8.12.4D.FC.3C.69.68.E1.D4.2E-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	08.774.906/0001-75
Número de Ordem do Livro:	16		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) I.P.T.U.		R$ (0,00)	R$ (1.400,48)
(-) IMPOSTOS TAXAS E CONTRIB		R$ (888,42)	R$ (2.672,80)
(-) ANUIDADES DE PROFISSIONAIS ATIVOS		R$ (0,00)	R$ (543,08)
(-) DESPESAS INDEDUTIVEIS		R$ (34.269,58)	R$ (57.005,20)
(-) MULTAS FISCAIS		R$ (6.845,31)	R$ (6.975,18)
(-) CESTA NATALINA		R$ (3.000,00)	R$ (0,00)
(-) DOACOES ICMS PROTEGE GOIAS		R$ (24.424,27)	R$ (50.030,02)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (1.385.188,26)	R$ (927.806,55)
(-) MAO DE OBRA COM VENDAS		R$ (159.027,26)	R$ (218.663,94)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (55.071,04)	R$ (82.321,20)
(-) HORAS EXTRAS		R$ (656,82)	R$ (820,42)
(-) PREMIO ASSIDUIDADE		R$ (499,10)	R$ (501,00)
(-) ADICIONAL NOTURNO		R$ (13.348,80)	R$ (28.355,77)
(-) 13 SALARIO		R$ (13.341,13)	R$ (0,00)
(-) FERIAS		R$ (4.673,73)	R$ (0,00)
(-) INDENIZACOES E AVISO PREVIO		R$ (4.646,20)	R$ (0,00)
(-) INDENIZACOES TRABALHISTAS		R$ (2.934,03)	R$ (0,00)
(-) ENCARGOS DE INSS		R$ (38.765,25)	R$ (68.981,58)
(-) ENCARGOS DE FGTS		R$ (12.936,68)	R$ (20.437,61)
(-) SEGURO DE VIDA EM GRUPO		R$ (403,40)	R$ (417,48)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (1.381,75)	R$ (1.207,67)
(-) ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL		R$ (0,00)	R$ (889,71)
(-) AUXILIO ALIMENTACAO		R$ (10.369,33)	R$ (14.731,50)
(-) CONSTITUICAO DE PROVISAO TRAB E PREV		R$ (4.005,01)	R$ (83.005,45)
(-) PROVISAO PARA FERIAS		R$ (13.586,20)	R$ (40.007,89)
(-) PROVISAO PARA 13º SALARIO		R$ 10.603,64	R$ (21.600,46)
(-) PROVISAO PARA ENCAR. S/ FERIAS		R$ (4.704,71)	R$ (13.893,12)
(-) PROVISAO PARA ENCAR. S/ 13º SALARIO		R$ 3.682,26	R$ (7.503,98)
(-) DESPESAS DE OCUPACOES E SERVICOS		R$ (182.625,73)	R$ (52.805,95)
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES		R$ (2.580,32)	R$ (2.524,11)
(-) AGUA E ESGOTO		R$ (325,66)	R$ (283,50)
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (472,99)	R$ (365,06)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS - PJ		R$ (61.831,23)	R$ (48.949,69)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DC.69.B1.B1.37.1F.49.BD.71.36.E8.12.4D.FC.3C.69.68.E1.D4.2E-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	08.774.906/0001-75
Número de Ordem do Livro:	16		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) SERVICOS DE APRENDIZES - SENAI		R$ (1.219,93)	R$ (640,61)
(-) SERVICOS DE CORREIOS,MALOTES E SEDEX		R$ (529,00)	R$ (42,98)
(-) ALUGUEIS E CONDOMINIOS		R$ (114.626,72)	R$ (0,00)
(-) ENCADERNACOES, XEROX E AUTENTICACOES		R$ (12,80)	R$ (0,00)
(-) SERV DE CONSULTORIA E ASSESSORIA		R$ (1.027,08)	R$ (0,00)
(-) OUTROS DESPESAS E UTILIDADES		R$ (469,37)	R$ (194,21)
(-) COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES		R$ (469,37)	R$ (105,49)
(-) LANCHES E REFEICOES		R$ (0,00)	R$ (88,72)
(-) DESPESAS GERAIS DE VENDAS		R$ (746.419,55)	R$ (169.710,97)
(-) COMISSOES S/ VENDAS		R$ (64.513,22)	R$ (171.257,10)
(-) ESTACIONAMENTO/PEDAGIOS		R$ (0,00)	R$ (4,00)
PERDAS OU QUEBRAS DE ESTOQ.P/ DETERIORAC		R$ (681.906,33)	R$ 1.550,13
(-) DESPESAS DE TRANSPORTES COM VENDAS		R$ (154.525,30)	R$ (403.426,03)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (151.044,55)	R$ (391.000,73)
(-) ARMAZENAMENTO DE MERC/PRODUTOS		R$ (50,00)	R$ (0,00)
(-) LICENCA E TAXAS P/ FUNCIONAMENTO		R$ (0,00)	R$ (12.425,30)
(-) IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUICOES DIVER		R$ (3.430,75)	R$ (0,00)
(-) PERDAS NO RECEBIMENTO DE CREDITOS		R$ (138.116,04)	R$ (0,00)
(-) PERDAS ESTIMADAS COM CRED. DUVIDOSA		R$ (138.116,04)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (24.030,85)	R$ (67.686,48)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R$ (24.030,85)	R$ (67.686,48)
(-) DESPESAS GERAIS C/ COBRANCA		R$ 3.621,93	R$ (12.417,99)
(-) DESPESAS E TARIFAS BANCARIAS		R$ (1.625,02)	R$ (2.480,66)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R$ (11.212,73)	R$ (1.185,48)
(-) I.O.F		R$ (0,00)	R$ (1.709,53)
(-) JUROS DE MORA		R$ (67,90)	R$ (4.876,02)
(-) JUROS COMISSOES E TAXAS BANCARIAS		R$ (4.832,62)	R$ (0,00)
(-) JUROS S/ DUPLICATA DESCONTADA		R$ (8.072,44)	R$ (43.577,10)
(-) JUROS S/ TRIBUTOS		R$ (771,83)	R$ (254,08)
(-) PIS COFINS S/ REC. FINANCEIRA		R$ (1.070,24)	R$ (1.185,62)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DC.69.B1.B1.37.1F.49.BD.71.36.E8.12.4D.FC.3C.69.68.E1.D4.2E-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	08.774.906/0001-75
Número de Ordem do Livro:	16
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R$ 14.673.627,11	R$ 25.048.963,55
A T I V O C I R C U L A N T E		R$ 13.762.871,85	R$ 24.144.357,14
DISPONIBILIDADES		R$ 1.486.977,35	R$ 3.114.562,25
CAIXA GERAL		R$ 3.354,43	R$ 3.354,43
CAIXA		R$ 3.354,43	R$ 3.354,43
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 1.434.260,84	R$ 3.092.528,12
BANCO BRASIL AG.4148 C/C 33339-5		R$ 720.875,12	R$ 1.879.073,49
BANCO SANTANTER SA C/C 13004420-6		R$ 706.724,78	R$ 1.206.745,71
BANCO SICOOB C/C 3995-0		R$ 6.597,38	R$ 6.666,36
BANCO BPP AG 0001 C/C 0000102255-4		R$ 43,56	R$ 22,56
BANCO DO BRASIL C/C 113890-1		R$ 20,00	R$ 20,00
APLIC FINANC DE LIQ IMEDIATA		R$ 49.362,08	R$ 18.679,70
SICOOB CREDIADAG 39950 - APL		R$ 7.788,29	R$ 7.788,29
BANCO SICOOB LOJICRED CC 9012-3 APL		R$ 200,28	R$ 200,28
APL BANCO BRASIL AG.4148 C/C 33339-5		R$ 41.373,51	R$ 10.691,13
CREDITOS A RECEBER		R$ 4.809.489,13	R$ 10.399.694,53
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 5.284.831,99	R$ 10.869.122,36
CLIENTES - NACIONAIS		R$ 5.284.831,99	R$ 10.869.122,36
(-) (-) DUPLICATAS DESCONTAS		R$ (447.925,26)	R$ (469.427,83)
(-) (-) DUPLICATAS DESCONTADAS		R$ (447.925,26)	R$ (469.427,83)
(-) OPERACOES COM FACTORYS		R$ (27.417,60)	R$ 0,00
(-) HT3 FUNDO DE INVESTIMENTOS-HOSP		R$ (27.417,60)	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS E CREDITOS DIVERSOS		R$ 1.949.194,45	R$ 2.324.735,70
(-) ADIANTAMENTOS A PESSOAL		R$ (0,00)	R$ 5.572,68
(-) ADIANTAMENTOS DE FERIAS		R$ (0,00)	R$ 5.854,76
(-) ADIANTAMENTOS DE VALE TRANSPORTES		R$ (0,00)	R$ 5,13
(-) ADIANTAMENTO CESTA BASICA FUNCION		R$ (0,00)	R$ (193,50)
(-) ADIANTAMENTO ASSISTENCIA MEDICA		R$ (0,00)	R$ (64,87)
(-) AD. FUNC. - ODONTOPREV / ODONT. UNIMED		R$ (0,00)	R$ (28,84)
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 125.533,17	R$ 493.899,08

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DC.69.B1.B1.37.1F.49.BD.71.36.E8.12.4D.FC.3C.69.68.E1.D4.2E-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	08.774.906/0001-75
Número de Ordem do Livro:	16
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 125.533,17	R$ 493.899,08
CREDITOS DE DEVOL FORNECEDOR		R$ 1.823.661,28	R$ 1.825.263,94
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 1.823.661,28	R$ 1.825.263,94
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECUPERAR		R$ 465.779,82	R$ 652.368,79
IMPOSTOS ESTADUAIS		R$ 8.263,84	R$ 7.702,10
ICMS A RECUPERAR		R$ 2.718,72	R$ 2.718,72
ICMS NORMAL 1/48 AQUIS IMOBILIZADO		R$ 5.545,12	R$ 4.983,38
IMPOSTOS FEDERAIS		R$ 457.515,98	R$ 644.666,69
PIS NORMAL		R$ 80.745,01	R$ 114.149,32
COFINS NORMAL		R$ 369.426,93	R$ 522.928,44
IRPJ RETIDO A RECUPERAR		R$ 1.410,27	R$ 1.410,27
CSLL RETIDO A RECUPERAR		R$ 5.390,89	R$ 5.390,89
IRRF DE APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 542,88	R$ 787,77
E S T O Q U E S		R$ 5.051.431,10	R$ 7.652.995,87
MERCADORIAS PARA REVENDAS		R$ 4.625.275,92	R$ 7.226.796,74
MERCADORIAS P/ REVENDA		R$ 4.625.275,92	R$ 7.226.796,74
ALMOXARIFADOS		R$ 370.316,49	R$ 370.360,44
MATERIAIS DE ESCRITORIO E IMPRESSOS		R$ 23.282,35	R$ 23.282,35
MATERIAIS DE LIMPEZA/HIGIENE		R$ 18.532,67	R$ 18.532,67
MATERIAIS DE CONSUMO GERAL		R$ 293.907,37	R$ 293.951,32
MATERIAIS DE UNIFORME, VEST. E SEGURANCA		R$ 5.534,10	R$ 5.534,10
MATERIAIS DE DEBITOS DIRETOS		R$ 27.570,00	R$ 27.570,00
MATERIAIS DE BRINDES E PRESENTES		R$ 1.490,00	R$ 1.490,00
REMESSAS P/ TERCEIROS		R$ 55.838,69	R$ 55.838,69
BENS EM PODER DE TERCEIROS		R$ 55.838,69	R$ 55.838,69
A T I V O N □A O C I R C U L A N T E		R$ 910.755,26	R$ 904.606,41
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 796.000,00	R$ 796.000,00
EMPRESTIMOS COM PARTES RELACIONADAS		R$ 796.000,00	R$ 796.000,00
EMPRÉSTIMO HOSP/980		R$ 796.000,00	R$ 796.000,00
INVESTIMENTOS		R$ 4.806,86	R$ 4.806,86
INVESTIMENTOS EM		R$ 4.806,86	R$ 4.806,86

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DC.69.B1.B1.37.1F.49.BD.71.36.E8.12.4D.FC.3C.69.68.E1.D4.2E-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	08.774.906/0001-75
Número de Ordem do Livro:	16
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COLIGADAS/CONTROLADAS			
AFERBIO BIOALIMENTOS LTDA		R$ 4.806,86	R$ 4.806,86
I M O B I L I Z A D O S		R$ 109.599,43	R$ 103.512,01
BENS MOVEIS		R$ 188.965,27	R$ 188.965,27
MAQUINAS INDUSTRIAIS		R$ 31.968,84	R$ 31.968,84
EQUIPAMENTOS DE COZINHA/REFEITORIO		R$ 3.283,00	R$ 3.283,00
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R$ 55.197,81	R$ 55.197,81
EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO		R$ 31.395,70	R$ 31.395,70
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 62.839,92	R$ 62.839,92
VEICULOS-EQUIP AUXILIARES		R$ 4.280,00	R$ 4.280,00
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R$ (79.365,84)	R$ (85.453,26)
(-) (-) MAQUINAS INDUSTRIAIS		R$ (8.106,26)	R$ (8.903,31)
(-) (-) EQUIPAMENTOS DE COZINHA/REF.		R$ (1.394,52)	R$ (1.476,41)
(-) (-) EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R$ (40.262,65)	R$ (43.014,96)
(-) (-) EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO		R$ (8.326,27)	R$ (9.108,97)
(-) (-) MOVEIS E UTENSILIOS		R$ (19.458,39)	R$ (21.025,13)
(-) (-) VEICULOS-EQUIP AUXILIARES		R$ (1.817,75)	R$ (1.924,48)
INTANGIVEL		R$ 348,97	R$ 287,54
BENS INTANGIVEIS		R$ 1.232,00	R$ 1.232,00
SISTEMAS LOGICIAIS (SOFTWARES)		R$ 1.232,00	R$ 1.232,00
(-) AMORTIZACOES DO INTANGIVEIS		R$ (883,03)	R$ (944,46)
(-) (-) SISTEMAS LOGICIAIS (SOFTWARES)		R$ (883,03)	R$ (944,46)
P A S S I V O		R$ 14.673.627,11	R$ 25.048.963,55
P A S S I V O C I R C U L A N T E		R$ 10.613.494,17	R$ 15.823.236,42
FORNECEDORES E FINANCIAMENTOS		R$ 9.857.423,68	R$ 13.724.819,94
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 8.946.435,30	R$ 12.820.675,43
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 8.892.413,39	R$ 12.772.909,90
FORNECEDORES - FRETE		R$ 54.021,91	R$ 47.765,53
FINANCIAMENTOS CAPITAL DE GIRO		R$ 903.373,15	R$ 903.373,15
EMPREST FGI - SICOOB CC 39950		R$ 903.373,15	R$ 903.373,15
(-) ENCARGOS FINANCEIROS A TRANSCORRER		R$ (130.048,32)	R$ (136.892,19)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DC.69.B1.B1.37.1F.49.BD.71.36.E8.12.4D.FC.3C.69.68.E1.D4.2E-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	08.774.906/0001-75
Número de Ordem do Livro:	16		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) JUROS S/EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ (130.048,32)	R$ (136.892,19)
TÍTULOS DESCONTADOS		R$ 137.663,55	R$ 137.663,55
DUPLICATAS DESCONTADAS		R$ 137.663,55	R$ 137.663,55
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA		R$ 140.387,74	R$ 181.334,91
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R$ 90.563,20	R$ 110.583,75
FOLHA DE PAGAMENTO		R$ 90.563,20	R$ 110.583,75
OBRIGACOES PREVIDENCIARIA		R$ 49.824,54	R$ 68.627,80
INSS A RECOLHER		R$ 40.235,55	R$ 56.649,18
FGTS A RECOLHER		R$ 9.588,99	R$ 11.978,62
VALORES EM CONSIGNACAO		R$ 0,00	R$ 2.123,36
CONV DESC FUNC. REFEICOES E LANCHES		R$ 0,00	R$ 2.123,36
PROVISOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIAR		R$ 61.890,25	R$ 255.842,60
PROVISOES TRABALHISTAS		R$ 37.067,01	R$ 204.952,36
PROVIS□AO PARA FERIAS		R$ 6.107,44	R$ 135.007,08
PROVISAO PARA 13□ SALARIO		R$ 23.636,39	R$ 54.763,75
PROVISAO FGTS S/ 13□ SALARIO		R$ 1.878,02	R$ 4.381,03
FGTS S/PROV DE FERIAS		R$ 5.445,16	R$ 10.800,50
PROVISOES PREVIDENCIARIA		R$ 24.823,24	R$ 50.890,24
INSS S/PROV DE FERIAS		R$ 18.483,07	R$ 36.202,19
INSS S/PROV DE 13□ SALARIO		R$ 6.340,17	R$ 14.688,05
OBRIGACOES TRIBUTARIAS A RECOLHER		R$ 209.705,03	R$ 1.380.311,96
OBRIGACOES ESTADUAIS		R$ 175.836,34	R$ 768.937,84
ICMS A RECOLHER		R$ 106.201,88	R$ 576.992,20
ICMS DIREF. DE ALIQUOTA - DIFAL A RECOL		R$ 69.634,46	R$ 191.945,64
OBRIGACOES FEDERAIS		R$ 0,00	R$ 554.476,10
IRPJ A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 406.114,78
CSLL A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 148.361,32
OBRIGACOES RETIDAS A RECOLHER		R$ 33.868,69	R$ 56.898,02
IRRF NA FONTE A RECOLHER		R$ 1.060,67	R$ 60,00
IRRF S/ FOLHA DE PGTO 0561		R$ 32.586,84	R$ 56.452,04

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DC.69.B1.B1.37.1F.49.BD.71.36.E8.12.4D.FC.3C.69.68.E1.D4.2E-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	08.774.906/0001-75
Número de Ordem do Livro:	16		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTRIBUICOES RETIDAS NA FONTE		R$ 20,94	R$ 385,98
IRRF S/ALUGUEL PES FISICA		R$ 200,24	R$ (0,00)
CREDITOS BANCARIOS E CLIENTES		R$ 344.087,47	R$ 280.927,01
CREDITOS DE CLIENTES		R$ 344.087,47	R$ 280.927,01
CREDITOS POR ANTECIPACAO DE CLIENTES		R$ 341.600,71	R$ 268.260,36
DEPOSITO BANC CLIENTES - A IDENTIFICAR		R$ 2.486,76	R$ 12.666,65
P A S S I V O NAO C I R C U L A N TE		R$ 400.000,00	R$ 3.320.000,00
FORNECEDORES E FINANCIAMENTOS		R$ 400.000,00	R$ 3.320.000,00
FINANCIAMENTO FINAME		R$ 400.000,00	R$ 3.320.000,00
EMPRÉSTIMO HOSP/HE & S		R$ 400.000,00	R$ 3.320.000,00
P A T R I M O N I O L I Q U I D O		R$ 3.660.132,94	R$ 5.905.727,13
CAPITAL SOCIAL		R$ 6.196.818,00	R$ 6.196.818,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R$ 6.196.818,00	R$ 6.196.818,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 6.196.818,00	R$ 6.196.818,00
(-) RESULTADOS ACUMULADOS		R$ (11.363.991,45)	R$ (9.118.397,26)
(-) RESULTADOS ACUMULADOS		R$ (101.119,18)	R$ (101.119,18)
(-) (-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (101.119,18)	R$ (101.119,18)
(-) RESULTADOS DO EXERCICIO		R$ (11.262.872,27)	R$ (9.017.278,08)
(-) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		R$ (11.262.872,27)	R$ (9.017.278,08)
ADIANT. PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		R$ 8.827.306,39	R$ 8.827.306,39
ADIANT.PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		R$ 8.827.306,39	R$ 8.827.306,39
ADIANT. PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		R$ 8.827.306,39	R$ 8.827.306,39

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DC.69.B1.B1.37.1F.49.BD.71.36.E8.12.4D.FC.3C.69.68.E1.D4.2E-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	08.774.906/0001-75
Número de Ordem do Livro:	16		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ (150.190,89)	R$ 2.245.594,19
R E C E I T A S		R$ 1.336.819,95	R$ 5.018.734,21
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 10.073.147,83	R$ 19.388.389,14
RECEITAS NA VENDAS DE PRODUTOS E SERV		R$ 12.266.191,99	R$ 23.448.216,63
RECEITAS NA VENDAS DE PRODUTOS E MERC		R$ (0,00)	R$ 6.800,00
VENDAS DE PRODUTOS - ESTADUAL		R$ (0,00)	R$ 6.800,00
VENDAS DE MERCADORIAS		R$ 12.266.191,99	R$ 23.441.416,63
VENDAS DE MERCADORIAS - ESTADUAL		R$ 5.087.952,92	R$ 7.630.908,75
VENDAS DE MERCADORIAS - INTERESTADUAL		R$ 7.178.239,07	R$ 15.810.507,88
(-) (-) DEDUCOES DAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ (149.819,13)	R$ (155.428,89)
(-) (-)DEV. DE VENDAS DE PRODUTOS		R$ (1.559,40)	R$ (15.204,93)
(-) (-)DEV. DE VENDA DE PROD - ESTADUAL		R$ (0,00)	R$ (506,93)
(-) (-)DEV. DE VENDA DE PROD - INTERESTADUAI		R$ (1.559,40)	R$ (14.698,00)
(-) (-)DEV. DE VENDA DE MERCADORIAS		R$ (148.259,73)	R$ (140.223,96)
(-) (-)DEV. DE VENDA DE MERC - ESTADUAL		R$ (4.361,43)	R$ (41.573,55)
(-) (-)DEV. DE VENDA DE MERC - INTERESTAD		R$ (143.898,30)	R$ (98.650,41)
(-) (-)IMPOSTOS SOBRE VENDAS		R$ (2.043.225,03)	R$ (3.904.398,60)
(-) (-)IMPOSTOS S/ VENDAS DE PRODUTOS E MERC		R$ (2.043.225,03)	R$ (3.904.398,60)
(-) (-) ICMS		R$ (1.417.365,71)	R$ (2.723.469,97)
(-) (-) PIS		R$ (47.857,15)	R$ (77.515,62)
(-) (-) COFINS		R$ (220.429,60)	R$ (357.037,92)
(-) (-) ICMS DIFER. DE ALIQ.NAO CONTRIB.		R$ (357.572,57)	R$ (746.375,09)
RECEITAS FINANCERAS E OPERACIONAIS		R$ 64.636,31	R$ 111.692,74
RECEITAS FINANCERAS		R$ 26.186,70	R$ 35.847,68
RECEITAS FINANCERAS		R$ 26.186,70	R$ 35.847,68
JUROS ATIVOS		R$ 22.738,86	R$ 34.662,79
(-) JUROS S/ TITULOS RECEBIDOS		R$ 81,58	R$ (0,00)
RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 3.279,65	R$ 1.184,69
DESCONTOS OBTIDOS		R$ 86,61	R$ 0,20
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 38.449,61	R$ 75.845,06
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 38.449,61	R$ 75.845,06

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DC.69.B1.B1.37.1F.49.BD.71.36.E8.12.4D.FC.3C.69.68.E1.D4.2E-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	08.774.906/0001-75
Número de Ordem do Livro:	16		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) BRINDES E BONIFICACOES		R$ 7.353,18	R$ (0,00)
RECEITAS DE INCENTIVOS FISCAIS - ICMS		R$ 26.212,27	R$ 75.845,06
(-) RECUPERACAO DESP. ADMINISTRATIVAS		R$ 4.884,16	R$ (0,00)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS E MERC. VENDIDOS		R$ (8.800.964,19)	R$ (14.481.347,67)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R$ (725,40)	R$ (6.633,26)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R$ (725,40)	R$ (6.633,26)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R$ (725,40)	R$ (6.633,26)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (8.800.238,79)	R$ (14.474.714,41)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (8.800.238,79)	R$ (14.474.714,41)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (8.800.238,79)	R$ (14.474.714,41)
(-) CUSTOS E DESPESAS		R$ (1.487.010,84)	R$ (2.773.140,02)
(-) CUSTO DE PRODUCAO		R$ (1.451,44)	R$ (6.930,70)
(-) CUSTOS INDIRETOS DE FABRICACAO		R$ (0,00)	R$ (618,12)
(-) OUTROS CUSTOS E UTILIDADES		R$ (0,00)	R$ (618,12)
(-) PERDAS OU QUEBRAS DE ESTOQ.P/ DETERIORAC		R$ (0,00)	R$ (618,12)
(-) CUSTOS DE SERVICOS DE TRANSPORTES		R$ (1.451,44)	R$ (6.312,58)
(-) CUSTO DE SERVICOS PESSOA JURIDICA		R$ (3,20)	R$ (6,40)
(-) OUTROS CUSTOS COM PESSOA JURIDICA		R$ (3,20)	R$ (6,40)
(-) CUSTO COM LEGALIZACAO		R$ (1.448,24)	R$ (6.306,18)
(-) TAXAS E VISTORIAS		R$ (1.445,04)	R$ (6.302,98)
(-) SEGUROS		R$ (3,20)	R$ (3,20)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (1.485.559,40)	R$ (2.211.733,22)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (490.066,37)	R$ (616.971,26)
(-) MAO DE OBRA ADMINISTRATIVA		R$ (35.964,62)	R$ (35.708,19)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (22.293,78)	R$ (26.815,39)
(-) FERIAS		R$ (5.469,38)	R$ (0,00)
(-) ENCARGOS DE INSS		R$ (6.757,56)	R$ (6.673,43)
(-) ENCARGOS DE FGTS		R$ (1.995,29)	R$ (2.069,37)
(-) AUXILIO ALIMENTACAO		R$ 636,39	R$ (0,00)
(-) EXAMES ADMISSIONAIS/DEMISSIONAIS		R$ (85,00)	R$ (150,00)
(-) CONSTITUICAO DE PROVISAO TRAB E PREV		R$ (2.273,00)	R$ (7.545,02)
(-) PROVISAO PARA FERIAS		R$ 336,98	R$ (3.192,74)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DC.69.B1.B1.37.1F.49.BD.71.36.E8.12.4D.FC.3C.69.68.E1.D4.2E-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	08.774.906/0001-75
Número de Ordem do Livro:	16		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) PROVISAO PARA 13□ SALARIO		R$ (2.035,93)	R$ (2.394,56)
(-) PROVISAO PARA ENCAR. S/ FERIAS		R$ 140,16	R$ (1.118,70)
(-) PROVISAO PARA ENCAR. S/ 13□ SALARIO		R$ (714,21)	R$ (839,02)
(-) DESPESAS DE OCUPACOES E SERVICOS		R$ (354.459,69)	R$ (460.190,69)
(-) MANUT DE HARDWARE E SOFTWARE		R$ (1.055,85)	R$ (50,68)
(-) MANUT E REPAROS DE IMOVEIS E INSTAL		R$ (1.800,00)	R$ (2.400,00)
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES		R$ (3.689,20)	R$ (3.795,31)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS - PJ		R$ (42.665,80)	R$ (69.444,43)
(-) SERVICOS DE CORREIOS,MALOTES E SEDEX		R$ (383,17)	R$ (0,00)
(-) SERV DE AUDITORIA CONTABIL		R$ (8.250,00)	R$ (5.500,00)
(-) SERV DE CONSULTORIA DE INFORMATICA		R$ (19.595,47)	R$ (24.738,69)
(-) ALUGUEIS E CONDOMINIOS		R$ (188.519,57)	R$ (281.346,31)
(-) CERTIDOES PROCURACOES AVERB. E REGISTRO		R$ (132,32)	R$ (140,00)
(-) SERV E HONORARIOS ADVOCATICIOS		R$ (0,00)	R$ (3.441,80)
(-) SERV DE CONSULTORIA E ASSESSORIA		R$ (69.349,80)	R$ (67.535,50)
(-) MANUT E CONSERV DE JARDINAGEM		R$ (107,06)	R$ (0,00)
(-) SERV DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO		R$ (18.911,45)	R$ (1.797,97)
(-) OUTROS DESPESAS E UTILIDADES		R$ (15.919,17)	R$ (21.838,07)
(-) MATERIAL AUXILIARES E DE CONSUMO		R$ (6.709,62)	R$ (9.173,62)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R$ (1.599,98)	R$ (4.120,46)
(-) LANCHES E REFEICOES		R$ (0,00)	R$ (98,31)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R$ (0,00)	R$ (779,16)
(-) LEASING/ARRENDAMENTO MERCANTIL		R$ (7.609,57)	R$ (7.666,52)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (19.828,33)	R$ (2.607,44)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIOS		R$ (192,80)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS LEGAIS E JURIDICIAIS		R$ (16.000,00)	R$ (0,00)
(-) INTERNET E FAX		R$ (2.604,66)	R$ (898,44)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R$ (1.030,87)	R$ (1.709,00)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (4.616,36)	R$ (2.133,18)
(-) I.P.T.U.		R$ (1.400,48)	R$ (0,00)
(-) IMPOSTOS TAXAS E CONTRIB		R$ (2.672,80)	R$ (1.936,70)
(-) TAXAS DE INSTITUICOES ASSOCIADAS		R$ (0,00)	R$ (196,48)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DC.69.B1.B1.37.1F.49.BD.71.36.E8.12.4D.FC.3C.69.68.E1.D4.2E-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	08.774.906/0001-75
Número de Ordem do Livro:	16		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ANUIDADES DE PROFISSIONAIS ATIVOS		R$ (543,08)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS INDEDUTIVEIS		R$ (57.005,20)	R$ (86.948,67)
(-) MULTAS FISCAIS		R$ (6.975,18)	R$ (7.137,09)
(-) DOACOES ICMS PROTEGE GOIAS		R$ (50.030,02)	R$ (79.811,58)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (927.806,55)	R$ (1.523.596,71)
(-) MAO DE OBRA COM VENDAS		R$ (218.663,94)	R$ (372.093,45)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (82.321,20)	R$ (103.565,03)
(-) HORAS EXTRAS		R$ (820,42)	R$ (1.957,45)
(-) PREMIO ASSIDUIDADE		R$ (501,00)	R$ (541,90)
(-) ADICIONAL NOTURNO		R$ (28.355,77)	R$ (59.651,97)
(-) 13 SALARIO		R$ (0,00)	R$ (8.112,31)
(-) FERIAS		R$ (0,00)	R$ (12.499,30)
(-) INDENIZACOES E AVISO PREVIO		R$ (0,00)	R$ (10.651,40)
(-) ENCARGOS DE INSS		R$ (68.981,58)	R$ (111.577,31)
(-) ENCARGOS DE FGTS		R$ (20.437,61)	R$ (36.356,59)
(-) SEGURO DE VIDA EM GRUPO		R$ (417,48)	R$ (557,76)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (1.207,67)	R$ (1.124,21)
(-) ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL		R$ (889,71)	R$ (4.525,06)
(-) AUXILIO ALIMENTACAO		R$ (14.731,50)	R$ (20.973,16)
(-) CONSTITUICAO DE PROVISAO TRAB E PREV		R$ (83.005,45)	R$ (123.595,21)
(-) PROVISAO PARA FERIAS		R$ (40.007,89)	R$ (62.894,78)
(-) PROVISAO PARA 13º SALARIO		R$ (21.600,46)	R$ (28.732,80)
(-) PROVISAO PARA ENCAR. S/ FERIAS		R$ (13.893,12)	R$ (21.955,76)
(-) PROVISAO PARA ENCAR. S/ 13º SALARIO		R$ (7.503,98)	R$ (10.011,87)
(-) DESPESAS DE OCUPACOES E SERVICOS		R$ (52.805,95)	R$ (52.330,76)
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES		R$ (2.524,11)	R$ (2.552,41)
(-) AGUA E ESGOTO		R$ (283,50)	R$ (283,50)
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (365,06)	R$ (311,47)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS - PJ		R$ (48.949,69)	R$ (48.491,43)
(-) SERVICOS DE APRENDIZES - SENAI		R$ (640,61)	R$ (418,59)
(-) SERVICOS DE CORREIOS,MALOTES E SEDEX		R$ (42,98)	R$ (273,36)
(-) OUTROS DESPESAS E UTILIDADES		R$ (194,21)	R$ (16.109,23)
(-) MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA		R$ (0,00)	R$ (160,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DC.69.B1.B1.37.1F.49.BD.71.36.E8.12.4D.FC.3C.69.68.E1.D4.2E-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	08.774.906/0001-75
Número de Ordem do Livro:	16		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES		R$ (105,49)	R$ (0,00)
(-) LANCHES E REFEICOES		R$ (88,72)	R$ (83,23)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R$ (0,00)	R$ (15.866,00)
(-) DESPESAS GERAIS DE VENDAS		R$ (169.710,97)	R$ (278.303,13)
(-) COMISSOES S/ VENDAS		R$ (171.257,10)	R$ (252.120,08)
(-) ESTACIONAMENTO/PEDAGIOS		R$ (4,00)	R$ (0,00)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADES		R$ (0,00)	R$ (17.110,00)
(-) PERDAS OU QUEBRAS DE ESTOQ.P/ DETERIORAC		R$ 1.550,13	R$ (9.073,05)
(-) DESPESAS DE TRANSPORTES COM VENDAS		R$ (403.426,03)	R$ (681.164,93)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (391.000,73)	R$ (675.197,90)
(-) LICENCA E TAXAS P/ FUNCIONAMENTO		R$ (12.425,30)	R$ (5.967,03)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (67.686,48)	R$ (71.165,25)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R$ (67.686,48)	R$ (71.165,25)
(-) DESPESAS GERAIS C/ COBRANCA		R$ (12.417,99)	R$ (12.503,59)
(-) DESPESAS E TARIFAS BANCARIAS		R$ (2.480,66)	R$ (2.266,75)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R$ (1.185,48)	R$ (37,44)
(-) I.O.F		R$ (1.709,53)	R$ (330,07)
(-) JUROS DE MORA		R$ (4.876,02)	R$ (15.711,57)
(-) JUROS S/ DUPLICATA DESCONTADA		R$ (43.577,10)	R$ (38.648,92)
(-) JUROS S/ TRIBUTOS		R$ (254,08)	R$ (0,00)
(-) PIS COFINS S/ REC. FINANCEIRA		R$ (1.185,62)	R$ (1.666,91)
(-) CONTAS DE FECHAMENTO BALANCO		R$ (0,00)	R$ (554.476,10)
(-) CONTAS DE APURACOES FINAIS		R$ (0,00)	R$ (554.476,10)
(-) PROVISAO PARA IMPOSTOS FEDERAIS		R$ (0,00)	R$ (554.476,10)
(-) PROVISAO PARA IRPJ		R$ (0,00)	R$ (406.114,78)
(-) PROVISAO PARA CONTRIB SOCIAL		R$ (0,00)	R$ (148.361,32)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DC.69.B1.B1.37.1F.49.BD.71.36.E8.12.4D.FC.3C.69.68.E1.D4.2E-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	08.774.906/0001-75
Número de Ordem do Livro:	16
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R$ 25.048.963,55	R$ 38.665.029,41
A T I V O C I R C U L A N T E		R$ 24.144.357,14	R$ 37.736.145,69
DISPONIBILIDADES		R$ 3.114.562,25	R$ 6.195.986,36
CAIXA GERAL		R$ 3.354,43	R$ 4.355,99
CAIXA		R$ 3.354,43	R$ 4.355,99
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 3.092.528,12	R$ 6.172.621,40
BANCO BRASIL AG.4148 C/C 33339-5		R$ 1.879.073,49	R$ 2.651.528,05
BANCO SANTANTER SA C/C 13004420-6		R$ 1.206.745,71	R$ 3.501.110,62
BANCO SICOOB C/C 3995-0		R$ 6.666,36	R$ 19.962,73
BANCO BPP AG 0001 C/C 0000102255-4		R$ 22,56	R$ 0,00
BANCO DO BRASIL C/C 113890-1		R$ 20,00	R$ 20,00
APLIC FINANC DE LIQ IMEDIATA		R$ 18.679,70	R$ 19.008,97
SICOOB CREDIADAG 39950 - APL		R$ 7.788,29	R$ 7.788,29
BANCO SICOOB LOJICRED CC 9012-3 APL		R$ 200,28	R$ 200,28
APL BANCO BRASIL AG.4148 C/C 33339-5		R$ 10.691,13	R$ 11.020,40
CREDITOS A RECEBER		R$ 10.399.694,53	R$ 17.992.113,96
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 10.869.122,36	R$ 21.642.391,93
CLIENTES - NACIONAIS		R$ 10.869.122,36	R$ 21.642.391,93
(-) (-) DUPLICATAS DESCONTAS		R$ (469.427,83)	R$ (3.650.355,61)
(-) (-) DUPLICATAS DESCONTADAS		R$ (469.427,83)	R$ (3.650.355,61)
(-) OPERACOES COM FACTORYS		R$ (0,00)	R$ 77,64
(-) HT3 FUNDO DE INVESTIMENTOS-HOSP		R$ (0,00)	R$ 77,64
ADIANTAMENTOS E CREDITOS DIVERSOS		R$ 2.324.735,70	R$ 891.421,82
ADIANTAMENTOS A PESSOAL		R$ 5.572,68	R$ 7.177,26
ADIANTAMENTOS DE FERIAS		R$ 5.854,76	R$ 5.904,51
ADIANTAMENTOS DE VALE TRANSPORTES		R$ 5,13	R$ 5,13
(-) ADIANTAMENTO CESTA BASICA FUNCION		R$ (193,50)	R$ (369,00)
(-) ADIANTAMENTO ASSISTENCIA MEDICA		R$ (64,87)	R$ 1.636,62
(-) AD. FUNC. - ODONTOPREV / ODONT. UNIMED		R$ (28,84)	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 493.899,08	R$ (951.572,74)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DC.69.B1.B1.37.1F.49.BD.71.36.E8.12.4D.FC.3C.69.68.E1.D4.2E-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	08.774.906/0001-75
Número de Ordem do Livro:	16
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 493.899,08	R$ (951.572,74)
CREDITOS DE DEVOL FORNECEDOR		R$ 1.825.263,94	R$ 1.835.817,30
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 1.825.263,94	R$ 1.835.817,30
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECUPERAR		R$ 652.368,79	R$ 968.863,25
IMPOSTOS ESTADUAIS		R$ 7.702,10	R$ (7.902,10)
ICMS A RECUPERAR		R$ 2.718,72	R$ (13.936,45)
ICMS NORMAL 1/48 AQUIS IMOBILIZADO		R$ 4.983,38	R$ 6.034,35
IMPOSTOS FEDERAIS		R$ 644.666,69	R$ 976.765,35
PIS NORMAL		R$ 114.149,32	R$ 172.831,64
COFINS NORMAL		R$ 522.928,44	R$ 792.938,98
IRPJ RETIDO A RECUPERAR		R$ 1.410,27	R$ 3.984,50
CSLL RETIDO A RECUPERAR		R$ 5.390,89	R$ 6.222,46
IRRF DE APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 787,77	R$ 787,77
E S T O Q U E S		R$ 7.652.995,87	R$ 11.687.760,30
MERCADORIAS PARA REVENDAS		R$ 7.226.796,74	R$ 11.260.759,90
MERCADORIAS P/ REVENDA		R$ 7.226.796,74	R$ 11.260.759,90
ALMOXARIFADOS		R$ 370.360,44	R$ 371.161,71
MATERIAIS DE ESCRITORIO E IMPRESSOS		R$ 23.282,35	R$ 24.066,59
MATERIAIS DE LIMPEZA/HIGIENE		R$ 18.532,67	R$ 18.549,70
MATERIAIS DE CONSUMO GERAL		R$ 293.951,32	R$ 293.951,32
MATERIAIS DE UNIFORME, VEST. E SEGURANCA		R$ 5.534,10	R$ 5.534,10
MATERIAIS DE DEBITOS DIRETOS		R$ 27.570,00	R$ 27.570,00
MATERIAIS DE BRINDES E PRESENTES		R$ 1.490,00	R$ 1.490,00
REMESSAS P/ TERCEIROS		R$ 55.838,69	R$ 55.838,69
BENS EM PODER DE TERCEIROS		R$ 55.838,69	R$ 55.838,69
A T I V O N □A O C I R C U L A N T E		R$ 904.606,41	R$ 928.883,72
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 796.000,00	R$ 796.000,00
EMPRESTIMOS COM PARTES RELACIONADAS		R$ 796.000,00	R$ 796.000,00
EMPRÉSTIMO HOSP/980		R$ 796.000,00	R$ 796.000,00
INVESTIMENTOS		R$ 4.806,86	R$ 4.806,86
INVESTIMENTOS EM		R$ 4.806,86	R$ 4.806,86

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DC.69.B1.B1.37.1F.49.BD.71.36.E8.12.4D.FC.3C.69.68.E1.D4.2E-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	08.774.906/0001-75
Número de Ordem do Livro:	16		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COLIGADAS/CONTROLADAS			
AFERBIO BIOALIMENTOS LTDA		R$ 4.806,86	R$ 4.806,86
I M O B I L I Z A D O S		R$ 103.512,01	R$ 127.851,43
BENS MOVEIS		R$ 188.965,27	R$ 219.845,40
MAQUINAS INDUSTRIAIS		R$ 31.968,84	R$ 41.778,48
EQUIPAMENTOS DE COZINHA/REFEITORIO		R$ 3.283,00	R$ 3.283,00
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R$ 55.197,81	R$ 58.808,31
EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO		R$ 31.395,70	R$ 31.395,70
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 62.839,92	R$ 80.299,91
VEICULOS-EQUIP AUXILIARES		R$ 4.280,00	R$ 4.280,00
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R$ (85.453,26)	R$ (91.993,97)
(-) (-) MAQUINAS INDUSTRIAIS		R$ (8.903,31)	R$ (9.881,10)
(-) (-) EQUIPAMENTOS DE COZINHA/REF.		R$ (1.476,41)	R$ (1.559,19)
(-) (-) EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R$ (43.014,96)	R$ (45.835,08)
(-) (-) EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO		R$ (9.108,97)	R$ (9.900,31)
(-) (-) MOVEIS E UTENSILIOS		R$ (21.025,13)	R$ (22.785,92)
(-) (-) VEICULOS-EQUIP AUXILIARES		R$ (1.924,48)	R$ (2.032,37)
INTANGIVEL		R$ 287,54	R$ 225,43
BENS INTANGIVEIS		R$ 1.232,00	R$ 1.232,00
SISTEMAS LOGICIAIS (SOFTWARES)		R$ 1.232,00	R$ 1.232,00
(-) AMORTIZACOES DO INTANGIVEIS		R$ (944,46)	R$ (1.006,57)
(-) (-) SISTEMAS LOGICIAIS (SOFTWARES)		R$ (944,46)	R$ (1.006,57)
P A S S I V O		R$ 25.048.963,55	R$ 38.665.029,41
P A S S I V O C I R C U L A N T E		R$ 15.823.236,42	R$ 22.866.147,66
FORNECEDORES E FINANCIAMENTOS		R$ 13.724.819,94	R$ 20.823.391,37
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 12.820.675,43	R$ 20.473.425,19
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 12.772.909,90	R$ 20.355.659,39
FORNECEDORES - FRETE		R$ 47.765,53	R$ 117.765,80
FINANCIAMENTOS CAPITAL DE GIRO		R$ 903.373,15	R$ 219.851,02
EMPREST FGI - SICOOB CC 39950		R$ 903.373,15	R$ 219.851,02
(-) ENCARGOS FINANCEIROS A TRANSCORRER		R$ (136.892,19)	R$ (7.548,39)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DC.69.B1.B1.37.1F.49.BD.71.36.E8.12.4D.FC.3C.69.68.E1.D4.2E-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Proc. Administrativo 086/2024 | Anexo: 28_15__Balanco___2022___Val__31_05_2024.pdf (49/66) 13505/18746

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	08.774.906/0001-75
Número de Ordem do Livro:	16
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) JUROS S/EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ (136.892,19)	R$ (7.548,39)
TÍTULOS DESCONTADOS		R$ 137.663,55	R$ 137.663,55
DUPLICATAS DESCONTADAS		R$ 137.663,55	R$ 137.663,55
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA		R$ 181.334,91	R$ 298.731,17
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R$ 110.583,75	R$ 214.285,24
FOLHA DE PAGAMENTO		R$ 110.583,75	R$ 148.605,73
FERIAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 5.904,51
RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO		R$ 0,00	R$ 59.775,00
OBRIGACOES PREVIDENCIARIA		R$ 68.627,80	R$ 81.379,78
INSS A RECOLHER		R$ 56.649,18	R$ 65.234,15
FGTS A RECOLHER		R$ 11.978,62	R$ 16.008,13
INSS RETIDO - PJ A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 137,50
VALORES EM CONSIGNACAO		R$ 2.123,36	R$ 3.066,15
CONV DESC FUNC. REFEICOES E LANCHES		R$ 2.123,36	R$ 3.066,15
PROVISOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIAR		R$ 255.842,60	R$ 345.769,95
PROVISOES TRABALHISTAS		R$ 204.952,36	R$ 277.026,46
PROVIS□AO PARA FERIAS		R$ 135.007,08	R$ 160.287,48
PROVISAO PARA 13□ SALARIO		R$ 54.763,75	R$ 96.218,64
PROVISAO FGTS S/ 13□ SALARIO		R$ 4.381,03	R$ 7.697,42
FGTS S/PROV DE FERIAS		R$ 10.800,50	R$ 12.822,92
PROVISOES PREVIDENCIARIA		R$ 50.890,24	R$ 68.743,49
INSS S/PROV DE FERIAS		R$ 36.202,19	R$ 42.956,97
INSS S/PROV DE 13□ SALARIO		R$ 14.688,05	R$ 25.786,52
OBRIGACOES TRIBUTARIAS A RECOLHER		R$ 1.380.311,96	R$ 778.050,88
OBRIGACOES ESTADUAIS		R$ 768.937,84	R$ 784.504,01
ICMS A RECOLHER		R$ 576.992,20	R$ 612.526,78
ICMS DIREF. DE ALIQUOTA - DIFAL A RECOL		R$ 191.945,64	R$ 171.977,23
OBRIGACOES FEDERAIS		R$ 554.476,10	R$ (83.084,97)
IRPJ A RECOLHER		R$ 406.114,78	R$ (12.878,38)
CSLL A RECOLHER		R$ 148.361,32	R$ (70.206,59)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DC.69.B1.B1.37.1F.49.BD.71.36.E8.12.4D.FC.3C.69.68.E1.D4.2E-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	08.774.906/0001-75
Número de Ordem do Livro:	16
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGACOES RETIDAS A RECOLHER		R$ 56.898,02	R$ 76.631,84
IRRF NA FONTE A RECOLHER		R$ 60,00	R$ 30,00
IRRF S/ FOLHA DE PGTO 0561		R$ 56.452,04	R$ 76.243,74
CONTRIBUICOES RETIDAS NA FONTE		R$ 385,98	R$ 308,10
ISS RETIDO A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 50,00
CREDITOS BANCARIOS E CLIENTES		R$ 280.927,01	R$ 620.204,29
CREDITOS DE CLIENTES		R$ 280.927,01	R$ 620.204,29
CREDITOS POR ANTECIPACAO DE CLIENTES		R$ 268.260,36	R$ 583.553,19
DEPOSITO BANC CLIENTES - A IDENTIFICAR		R$ 12.666,65	R$ 36.651,10
P A S S I V O NAO C I R C U L A N TE		R$ 3.320.000,00	R$ 3.320.000,00
FORNECEDORES E FINANCIAMENTOS		R$ 3.320.000,00	R$ 3.320.000,00
FINANCIAMENTO FINAME		R$ 3.320.000,00	R$ 3.320.000,00
EMPRÉSTIMO HOSP/HE & S		R$ 3.320.000,00	R$ 3.320.000,00
P A T R I M O N I O L I Q U I D O		R$ 5.905.727,13	R$ 12.478.881,75
CAPITAL SOCIAL		R$ 6.196.818,00	R$ 6.196.818,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R$ 6.196.818,00	R$ 6.196.818,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 6.196.818,00	R$ 6.196.818,00
(-) RESULTADOS ACUMULADOS		R$ (9.118.397,26)	R$ (2.545.242,64)
(-) RESULTADOS ACUMULADOS		R$ (101.119,18)	R$ (101.119,18)
(-) (-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (101.119,18)	R$ (101.119,18)
(-) RESULTADOS DO EXERCICIO		R$ (9.017.278,08)	R$ (2.444.123,46)
(-) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		R$ (9.017.278,08)	R$ (2.444.123,46)
ADIANT. PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		R$ 8.827.306,39	R$ 8.827.306,39
ADIANT.PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		R$ 8.827.306,39	R$ 8.827.306,39
ADIANT. PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		R$ 8.827.306,39	R$ 8.827.306,39

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DC.69.B1.B1.37.1F.49.BD.71.36.E8.12.4D.FC.3C.69.68.E1.D4.2E-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	08.774.906/0001-75
Número de Ordem do Livro:	16		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 2.245.594,19	R$ 6.573.154,62
R E C E I T A S		R$ 5.018.734,21	R$ 11.688.047,06
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 19.388.389,14	R$ 36.891.350,79
RECEITAS NA VENDAS DE PRODUTOS E SERV		R$ 23.448.216,63	R$ 45.042.150,32
(-) RECEITAS NA VENDAS DE PRODUTOS E MERC		R$ 6.800,00	R$ (0,00)
(-) VENDAS DE PRODUTOS - ESTADUAL		R$ 6.800,00	R$ (0,00)
VENDAS DE MERCADORIAS		R$ 23.441.416,63	R$ 45.042.150,32
VENDAS DE MERCADORIAS - ESTADUAL		R$ 7.630.908,75	R$ 11.955.728,32
VENDAS DE MERCADORIAS - INTERESTADUAL		R$ 15.810.507,88	R$ 33.086.422,00
(-) (-) DEDUCOES DAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ (155.428,89)	R$ (1.585.250,41)
(-) (-)DEV. DE VENDAS DE PRODUTOS		R$ (15.204,93)	R$ (1.021.552,80)
(-) (-)DEV. DE VENDA DE PROD - ESTADUAL		R$ (506,93)	R$ (0,00)
(-) (-)DEV. DE VENDA DE PROD - INTERESTADUAI		R$ (14.698,00)	R$ (1.021.552,80)
(-) (-)DEV. DE VENDA DE MERCADORIAS		R$ (140.223,96)	R$ (563.697,61)
(-) (-)DEV. DE VENDA DE MERC - ESTADUAL		R$ (41.573,55)	R$ (167.568,16)
(-) (-)DEV. DE VENDA DE MERC - INTERESTAD		R$ (98.650,41)	R$ (396.129,45)
(-) (-)IMPOSTOS SOBRE VENDAS		R$ (3.904.398,60)	R$ (6.565.549,12)
(-) (-)IMPOSTOS S/ VENDAS DE PRODUTOS E MERC		R$ (3.904.398,60)	R$ (6.565.549,12)
(-) (-) ICMS		R$ (2.723.469,97)	R$ (5.120.404,82)
(-) (-) PIS		R$ (77.515,62)	R$ (75.524,36)
(-) (-) COFINS		R$ (357.037,92)	R$ (347.864,12)
(-) (-) ICMS DIFER. DE ALIQ.NAO CONTRIB.		R$ (746.375,09)	R$ (1.021.755,82)
RECEITAS FINANCERAS E OPERACIONAIS		R$ 111.692,74	R$ 475.079,96
RECEITAS FINANCERAS		R$ 35.847,68	R$ 30.580,47
RECEITAS FINANCERAS		R$ 35.847,68	R$ 30.580,47
JUROS ATIVOS		R$ 34.662,79	R$ 25.707,27
JUROS S/ TITULOS RECEBIDOS		R$ (0,00)	R$ 1.916,52
RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 1.184,69	R$ 329,27
DESCONTOS OBTIDOS		R$ 0,20	R$ 2.627,41
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 75.845,06	R$ 444.499,49
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 75.845,06	R$ 444.499,49

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DC.69.B1.B1.37.1F.49.BD.71.36.E8.12.4D.FC.3C.69.68.E1.D4.2E-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	08.774.906/0001-75
Número de Ordem do Livro:	16		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
BRINDES E BONIFICACOES		R$ (0,00)	R$ 1.390,62
RECEITAS DE INCENTIVOS FISCAIS - ICMS		R$ 75.845,06	R$ 442.846,25
RECUPERACAO DESP. ADMINISTRATIVAS		R$ (0,00)	R$ 262,62
(-) CUSTO DOS PRODUTOS E MERC. VENDIDOS		R$ (14.481.347,67)	R$ (25.678.383,69)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R$ (6.633,26)	R$ (0,00)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R$ (6.633,26)	R$ (0,00)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R$ (6.633,26)	R$ (0,00)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (14.474.714,41)	R$ (25.678.383,69)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (14.474.714,41)	R$ (25.678.383,69)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (14.474.714,41)	R$ (25.678.383,69)
(-) CUSTOS E DESPESAS		R$ (2.773.140,02)	R$ (5.114.892,44)
(-) CUSTO DE PRODUCAO		R$ (6.930,70)	R$ (400,72)
(-) CUSTOS INDIRETOS DE FABRICACAO		R$ (618,12)	R$ (78,20)
(-) OUTROS CUSTOS E UTILIDADES		R$ (618,12)	R$ (78,20)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R$ (0,00)	R$ (78,20)
(-) PERDAS OU QUEBRAS DE ESTOQ.P/ DETERIORAC		R$ (618,12)	R$ (0,00)
(-) CUSTOS DE SERVICOS DE TRANSPORTES		R$ (6.312,58)	R$ (322,52)
(-) CUSTO DE SERVICOS PESSOA JURIDICA		R$ (6,40)	R$ (0,00)
(-) OUTROS CUSTOS COM PESSOA JURIDICA		R$ (6,40)	R$ (0,00)
(-) CUSTO COM LEGALIZACAO		R$ (6.306,18)	R$ (322,52)
(-) TAXAS E VISTORIAS		R$ (6.302,98)	R$ (322,52)
(-) SEGUROS		R$ (3,20)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (2.211.733,22)	R$ (5.114.491,72)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (616.971,26)	R$ (2.549.059,21)
(-) MAO DE OBRA ADMINISTRATIVA		R$ (35.708,19)	R$ (143.724,13)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (26.815,39)	R$ (39.701,46)
(-) 13 SALARIO		R$ (0,00)	R$ (1.705,82)
(-) FERIAS		R$ (0,00)	R$ (3.127,33)
(-) INDENIZACOES TRABALHISTAS		R$ (0,00)	R$ (79.700,00)
(-) ENCARGOS DE INSS		R$ (6.673,43)	R$ (7.416,87)
(-) ENCARGOS DE FGTS		R$ (2.069,37)	R$ (4.156,47)
(-) EXAMES ADMISSIONAIS/DEMISSIONAIS		R$ (150,00)	R$ (50,00)
(-) TREINAMENTO E CURSOS A FUNC.		R$ (0,00)	R$ (1.663,50)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DC.69.B1.B1.37.1F.49.BD.71.36.E8.12.4D.FC.3C.69.68.E1.D4.2E-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	08.774.906/0001-75
Número de Ordem do Livro:	16		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) PLR - ADM		R$ (0,00)	R$ (6.202,68)
(-) CONSTITUICAO DE PROVISAO TRAB E PREV		R$ (7.545,02)	R$ (4.581,80)
(-) PROVISAO PARA FERIAS		R$ (3.192,74)	R$ (1.459,27)
(-) PROVISAO PARA 13 SALARIO		R$ (2.394,56)	R$ (1.963,26)
(-) PROVISAO PARA ENCAR. S/ FERIAS		R$ (1.118,70)	R$ (487,49)
(-) PROVISAO PARA ENCAR. S/ 13 SALARIO		R$ (839,02)	R$ (671,78)
(-) DESPESAS DE OCUPACOES E SERVICOS		R$ (460.190,69)	R$ (1.906.849,60)
(-) MANUT DE HARDWARE E SOFTWARE		R$ (50,68)	R$ (233,34)
(-) MANUT E REPAROS DE IMOVEIS E INSTAL		R$ (2.400,00)	R$ (16.806,91)
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES		R$ (3.795,31)	R$ (3.743,57)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS - PJ		R$ (69.444,43)	R$ (264.817,43)
(-) SERV DE AUDITORIA CONTABIL		R$ (5.500,00)	R$ (2.750,00)
(-) SERV DE CONSULTORIA DE INFORMATICA		R$ (24.738,69)	R$ (29.684,23)
(-) ALUGUEIS E CONDOMINIOS		R$ (281.346,31)	R$ (1.512.497,19)
(-) CERTIDOES PROCURACOES AVERB. E REGISTRO		R$ (140,00)	R$ (46,89)
(-) SERV E HONORARIOS ADVOCATICIOS		R$ (3.441,80)	R$ (0,00)
(-) SERV DE CONSULTORIA E ASSESSORIA		R$ (67.535,50)	R$ (73.194,99)
(-) SERV DE PROCESS E ARMAZEM DE DADOS		R$ (0,00)	R$ (455,32)
(-) SERV DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO		R$ (1.797,97)	R$ (2.619,73)
(-) OUTROS DESPESAS E UTILIDADES		R$ (21.838,07)	R$ (85.619,24)
(-) MATERIAL AUXILIARES E DE CONSUMO		R$ (9.173,62)	R$ (30.593,06)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R$ (4.120,46)	R$ (46.194,75)
(-) LANCHES E REFEICOES		R$ (98,31)	R$ (0,00)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R$ (779,16)	R$ (1.136,47)
(-) LEASING/ARRENDAMENTO MERCANTIL		R$ (7.666,52)	R$ (7.694,96)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (2.607,44)	R$ (7.861,88)
(-) INTERNET E FAX		R$ (898,44)	R$ (768,12)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R$ (1.709,00)	R$ (2.513,76)
(-) ANUNCIO E EVENTOS		R$ (0,00)	R$ (4.580,00)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (2.133,18)	R$ (1.361,79)
(-) IMPOSTOS TAXAS E CONTRIB		R$ (1.936,70)	R$ (1.361,79)
(-) TAXAS DE INSTITUICOES ASSOCIADAS		R$ (196,48)	R$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DC.69.B1.B1.37.1F.49.BD.71.36.E8.12.4D.FC.3C.69.68.E1.D4.2E-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	08.774.906/0001-75
Número de Ordem do Livro:	16		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS INDEDUTIVEIS		R$ (86.948,67)	R$ (399.060,77)
(-) MULTAS FISCAIS		R$ (7.137,09)	R$ (7.329,37)
(-) BRINDES DISTRIBUIDOS		R$ (0,00)	R$ (20.754,51)
(-) CONTRIBUICOES E DOACOES		R$ (0,00)	R$ (197.500,00)
(-) DOACOES ICMS PROTEGE GOIAS		R$ (79.811,58)	R$ (173.476,89)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (1.523.596,71)	R$ (2.048.068,23)
(-) MAO DE OBRA COM VENDAS		R$ (372.093,45)	R$ (454.486,20)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (103.565,03)	R$ (98.798,30)
(-) GRATIFICACOES		R$ (0,00)	R$ (7.980,85)
(-) HORAS EXTRAS		R$ (1.957,45)	R$ (2.117,29)
(-) PREMIO ASSIDUIDADE		R$ (541,90)	R$ (187,45)
(-) ADICIONAL NOTURNO		R$ (59.651,97)	R$ (68.168,96)
(-) 13 SALARIO		R$ (8.112,31)	R$ (614,67)
(-) FERIAS		R$ (12.499,30)	R$ (9.556,94)
(-) INDENIZACOES E AVISO PREVIO		R$ (10.651,40)	R$ (0,00)
(-) ENCARGOS DE INSS		R$ (111.577,31)	R$ (141.722,35)
(-) ENCARGOS DE FGTS		R$ (36.356,59)	R$ (42.982,70)
(-) SEGURO DE VIDA EM GRUPO		R$ (557,76)	R$ (539,28)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (1.124,21)	R$ (647,58)
(-) ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL		R$ (4.525,06)	R$ (2.266,16)
(-) AUXILIO ALIMENTACAO		R$ (20.973,16)	R$ (20.864,33)
(-) PLR - VENDAS		R$ (0,00)	R$ (58.039,34)
(-) CONSTITUICAO DE PROVISAO TRAB E PREV		R$ (123.595,21)	R$ (85.345,55)
(-) PROVISAO PARA FERIAS		R$ (62.894,78)	R$ (23.821,13)
(-) PROVISAO PARA 13º SALARIO		R$ (28.732,80)	R$ (39.491,63)
(-) PROVISAO PARA ENCAR. S/ FERIAS		R$ (21.955,76)	R$ (8.289,71)
(-) PROVISAO PARA ENCAR. S/ 13º SALARIO		R$ (10.011,87)	R$ (13.743,08)
(-) DESPESAS DE OCUPACOES E SERVICOS		R$ (52.330,76)	R$ (92.480,65)
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES		R$ (2.552,41)	R$ (2.929,25)
(-) AGUA E ESGOTO		R$ (283,50)	R$ (106,50)
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (311,47)	R$ (187,62)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS - PJ		R$ (48.491,43)	R$ (89.154,91)
(-) SERVICOS DE APRENDIZES - SENAI		R$ (418,59)	R$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DC.69.B1.B1.37.1F.49.BD.71.36.E8.12.4D.FC.3C.69.68.E1.D4.2E-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	08.774.906/0001-75
Número de Ordem do Livro:	16		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) SERVICOS DE CORREIOS,MALOTES E SEDEX		R$ (273,36)	R$ (102,37)
(-) OUTROS DESPESAS E UTILIDADES		R$ (16.109,23)	R$ (1.742,21)
(-) MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA		R$ (160,00)	R$ (0,00)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R$ (0,00)	R$ (1.596,00)
(-) COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES		R$ (0,00)	R$ (146,21)
(-) LANCHES E REFEICOES		R$ (83,23)	R$ (0,00)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R$ (15.866,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS GERAIS DE VENDAS		R$ (278.303,13)	R$ (385.795,48)
(-) COMISSOES S/ VENDAS		R$ (252.120,08)	R$ (350.328,07)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADES		R$ (17.110,00)	R$ (9.690,00)
(-) PERDAS OU QUEBRAS DE ESTOQ.P/ DETERIORAC		R$ (9.073,05)	R$ (25.777,41)
(-) DESPESAS DE TRANSPORTES COM VENDAS		R$ (681.164,93)	R$ (1.028.218,14)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (675.197,90)	R$ (1.058.113,07)
(-) LICENCA E TAXAS P/ FUNCIONAMENTO		R$ (5.967,03)	R$ (0,00)
(-) IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUICOES DIVER		R$ (0,00)	R$ (121,34)
(-)ANULAÇÃO DE SERV DE TRANSPORTE		R$ (0,00)	R$ 30.016,27
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (71.165,25)	R$ (517.364,28)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R$ (71.165,25)	R$ (517.364,28)
(-) DESPESAS GERAIS C/ COBRANCA		R$ (12.503,59)	R$ (23.662,67)
(-) DESPESAS E TARIFAS BANCARIAS		R$ (2.266,75)	R$ (4.154,86)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R$ (37,44)	R$ (393,86)
(-) I.O.F		R$ (330,07)	R$ (0,00)
(-) JUROS DE MORA		R$ (15.711,57)	R$ (1.634,36)
(-) JUROS COMISSOES E TAXAS BANCARIAS		R$ (0,00)	R$ (156.226,90)
(-) JUROS S/ DUPLICATA DESCONTADA		R$ (38.648,92)	R$ (329.979,92)
(-) PIS COFINS S/ REC. FINANCEIRA		R$ (1.666,91)	R$ (1.311,71)
(-) CONTAS DE FECHAMENTO BALANCO		R$ (554.476,10)	R$ (0,00)
(-) CONTAS DE APURACOES FINAIS		R$ (554.476,10)	R$ (0,00)
(-) PROVISAO PARA IMPOSTOS FEDERAIS		R$ (554.476,10)	R$ (0,00)
(-) PROVISAO PARA IRPJ		R$ (406.114,78)	R$ (0,00)
(-) PROVISAO PARA CONTRIB SOCIAL		R$ (148.361,32)	R$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DC.69.B1.B1.37.1F.49.BD.71.36.E8.12.4D.FC.3C.69.68.E1.D4.2E-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	08.774.906/0001-75
Número de Ordem do Livro:	16		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R$ 38.665.029,41	R$ 45.127.403,94
A T I V O C I R C U L A N T E		R$ 37.736.145,69	R$ 43.174.285,48
DISPONIBILIDADES		R$ 6.195.986,36	R$ 4.306.558,29
CAIXA GERAL		R$ 4.355,99	R$ 4.415,99
CAIXA		R$ 4.355,99	R$ 4.415,99
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 6.172.621,40	R$ 1.707.204,17
BANCO BRASIL AG.4148 C/C 33339-5		R$ 2.651.528,05	R$ 45.748,19
BANCO SANTANTER SA C/C 13004420-6		R$ 3.501.110,62	R$ 1.640.707,67
BANCO SICOOB C/C 3995-0		R$ 19.962,73	R$ 20.728,31
BANCO DO BRASIL C/C 113890-1		R$ 20,00	R$ 20,00
APLIC FINANC DE LIQ IMEDIATA		R$ 19.008,97	R$ 2.594.938,13
SICOOB CREDIADAG 39950 - APL		R$ 7.788,29	R$ 8.753,33
BANCO SICOOB LOJICRED CC 9012-3 APL		R$ 200,28	R$ 200,28
APL BANCO BRASIL AG.4148 C/C 33339-5		R$ 11.020,40	R$ 2.585.984,52
CREDITOS A RECEBER		R$ 17.992.113,96	R$ 19.164.780,30
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 21.642.391,93	R$ 19.548.995,37
CLIENTES - NACIONAIS		R$ 21.642.391,93	R$ 19.548.995,37
(-) (-) DUPLICATAS DESCONTAS		R$ (3.650.355,61)	R$ 0,00
(-) (-) DUPLICATAS DESCONTADAS		R$ (3.650.355,61)	R$ 0,00
(-) (-) CREDITOS VENC. E PROV CRED LIQ. DUV		R$ (0,00)	R$ (384.215,07)
(-) (-) PERDAS ESTIMADAS COM CRED. DUVIDOSA		R$ (0,00)	R$ (384.215,07)
OPERACOES COM FACTORYS		R$ 77,64	R$ 0,00
HT3 FUNDO DE INVESTIMENTOS- HOSP		R$ 77,64	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS E CREDITOS DIVERSOS		R$ 891.421,82	R$ 1.413.158,64
ADIANTAMENTOS A PESSOAL		R$ 7.177,26	R$ 1.454,72
ADIANTAMENTOS DE FERIAS		R$ 5.904,51	R$ 1.454,72
ADIANTAMENTOS DE VALE TRANSPORTES		R$ 5,13	R$ 0,00
(-) ADIANTAMENTO CESTA BASICA FUNCION		R$ (369,00)	R$ 0,00
ADIANTAMENTO ASSISTENCIA MEDICA		R$ 1.636,62	R$ 0,00
(-) ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ (951.572,74)	R$ 1.375.450,40

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DC.69.B1.B1.37.1F.49.BD.71.36.E8.12.4D.FC.3C.69.68.E1.D4.2E-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	08.774.906/0001-75
Número de Ordem do Livro:	16
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ (951.572,74)	R$ 1.375.450,40
CREDITOS DE DEVOL FORNECEDOR		R$ 1.835.817,30	R$ 36.253,52
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 1.835.817,30	R$ 36.253,52
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECUPERAR		R$ 968.863,25	R$ 1.398.973,40
(-) IMPOSTOS ESTADUAIS		R$ (7.902,10)	R$ 14.389,68
(-) ICMS A RECUPERAR		R$ (13.936,45)	R$ 7.222,35
ICMS NORMAL 1/48 AQUIS IMOBILIZADO		R$ 6.034,35	R$ 7.167,33
IMPOSTOS FEDERAIS		R$ 976.765,35	R$ 1.301.498,75
PIS NORMAL		R$ 172.831,64	R$ 229.793,86
COFINS NORMAL		R$ 792.938,98	R$ 1.054.674,34
IRPJ RETIDO A RECUPERAR		R$ 3.984,50	R$ 7.228,64
CSLL RETIDO A RECUPERAR		R$ 6.222,46	R$ 6.485,04
IRRF DE APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 787,77	R$ 3.316,87
(-) IMPOSTOS FEDERAIS A COMPENSAR		R$ (0,00)	R$ 83.084,97
(-) IRPJ A COMPENSAR		R$ (0,00)	R$ 12.878,38
(-) CSLL A COMPENSAR		R$ (0,00)	R$ 70.206,59
E S T O Q U E S		R$ 11.687.760,30	R$ 16.890.814,85
MERCADORIAS PARA REVENDAS		R$ 11.260.759,90	R$ 16.515.368,78
MERCADORIAS P/ REVENDA		R$ 11.260.759,90	R$ 16.515.368,78
ALMOXARIFADOS		R$ 371.161,71	R$ 375.446,07
MATERIAIS DE ESCRITORIO E IMPRESSOS		R$ 24.066,59	R$ 24.066,59
MATERIAIS DE LIMPEZA/HIGIENE		R$ 18.549,70	R$ 19.316,55
MATERIAIS DE CONSUMO GERAL		R$ 293.951,32	R$ 297.468,83
MATERIAIS DE UNIFORME, VEST. E SEGURANCA		R$ 5.534,10	R$ 5.534,10
MATERIAIS DE DEBITOS DIRETOS		R$ 27.570,00	R$ 27.570,00
MATERIAIS DE BRINDES E PRESENTES		R$ 1.490,00	R$ 1.490,00
REMESSAS P/ TERCEIROS		R$ 55.838,69	R$ 0,00
BENS EM PODER DE TERCEIROS		R$ 55.838,69	R$ 0,00
A T I V O N □A O C I R C U L A N T E		R$ 928.883,72	R$ 1.953.118,46
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 796.000,00	R$ 1.806.953,20
EMPRESTIMOS COM PARTES		R$ 796.000,00	R$ 1.806.953,20

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DC.69.B1.B1.37.1F.49.BD.71.36.E8.12.4D.FC.3C.69.68.E1.D4.2E-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	08.774.906/0001-75
Número de Ordem do Livro:	16
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RELACIONADAS			
(-) EMPRESTIMOS COM PARTES RELACIONADAS		R$ (0,00)	R$ 1.806.953,20
EMPRÉSTIMO HOSP/980		R$ 796.000,00	R$ 0,00
INVESTIMENTOS		R$ 4.806,86	R$ 0,00
INVESTIMENTOS EM COLIGADAS/CONTROLADAS		R$ 4.806,86	R$ 0,00
AFERBIO BIOALIMENTOS LTDA		R$ 4.806,86	R$ 0,00
I M O B I L I Z A D O S		R$ 127.851,43	R$ 146.001,94
BENS MOVEIS		R$ 219.845,40	R$ 245.488,95
MAQUINAS INDUSTRIAIS		R$ 41.778,48	R$ 41.778,48
EQUIPAMENTOS DE COZINHA/REFEITORIO		R$ 3.283,00	R$ 3.283,00
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R$ 58.808,31	R$ 58.808,31
EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO		R$ 31.395,70	R$ 31.395,70
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 80.299,91	R$ 105.943,46
VEICULOS-EQUIP AUXILIARES		R$ 4.280,00	R$ 4.280,00
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R$ (91.993,97)	R$ (99.487,01)
(-) (-) MAQUINAS INDUSTRIAIS		R$ (9.881,10)	R$ (10.934,15)
(-) (-) EQUIPAMENTOS DE COZINHA/REF.		R$ (1.559,19)	R$ (1.641,97)
(-) (-) EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R$ (45.835,08)	R$ (48.798,34)
(-) (-) EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO		R$ (9.900,31)	R$ (10.691,65)
(-) (-) MOVEIS E UTENSILIOS		R$ (22.785,92)	R$ (25.280,64)
(-) (-) VEICULOS-EQUIP AUXILIARES		R$ (2.032,37)	R$ (2.140,26)
INTANGIVEL		R$ 225,43	R$ 163,32
BENS INTANGIVEIS		R$ 1.232,00	R$ 1.232,00
SISTEMAS LOGICIAIS (SOFTWARES)		R$ 1.232,00	R$ 1.232,00
(-) AMORTIZACOES DO INTANGIVEIS		R$ (1.006,57)	R$ (1.068,68)
(-) (-) SISTEMAS LOGICIAIS (SOFTWARES)		R$ (1.006,57)	R$ (1.068,68)
P A S S I V O		R$ 38.665.029,41	R$ 45.127.403,94
P A S S I V O C I R C U L A N T E		R$ 22.866.147,66	R$ 31.576.783,45
FORNECEDORES E FINANCIAMENTOS		R$ 20.823.391,37	R$ 29.973.473,34
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 20.473.425,19	R$ 27.883.579,60

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DC.69.B1.B1.37.1F.49.BD.71.36.E8.12.4D.FC.3C.69.68.E1.D4.2E-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	08.774.906/0001-75
Número de Ordem do Livro:	16		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 20.355.659,39	R$ 27.730.397,87
FORNECEDORES - FRETE		R$ 117.765,80	R$ 153.181,73
FINANCIAMENTOS CAPITAL DE GIRO		R$ 219.851,02	R$ 114.773,48
EMPREST FGI - SICOOB CC 39950		R$ 219.851,02	R$ 114.773,48
(-) ENCARGOS FINANCEIROS A TRANSCORRER		R$ (7.548,39)	R$ (8.551,53)
(-) JUROS S/EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ (7.548,39)	R$ (8.551,53)
TÍTULOS DESCONTADOS		R$ 137.663,55	R$ 1.983.671,79
DUPLICATAS DESCONTADAS		R$ 137.663,55	R$ 1.983.671,79
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA		R$ 298.731,17	R$ 260.534,30
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R$ 214.285,24	R$ 159.700,73
FOLHA DE PAGAMENTO		R$ 148.605,73	R$ 159.700,73
FERIAS A PAGAR		R$ 5.904,51	R$ (0,00)
RESCISAO CONTRATUAL DE TRABALHO		R$ 59.775,00	R$ (0,00)
OBRIGACOES PREVIDENCIARIA		R$ 81.379,78	R$ 100.833,57
INSS A RECOLHER		R$ 65.234,15	R$ 75.108,56
FGTS A RECOLHER		R$ 16.008,13	R$ 25.725,01
INSS RETIDO - PJ A RECOLHER		R$ 137,50	R$ (0,00)
VALORES EM CONSIGNACAO		R$ 3.066,15	R$ (0,00)
CONV DESC FUNC. REFEICOES E LANCHES		R$ 3.066,15	R$ (0,00)
PROVISOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIAR		R$ 345.769,95	R$ 301.692,29
PROVISOES TRABALHISTAS		R$ 277.026,46	R$ 241.711,97
PROVIS□AO PARA FERIAS		R$ 160.287,48	R$ 223.807,48
PROVISAO PARA 13□ SALARIO		R$ 96.218,64	R$ (0,00)
PROVISAO FGTS S/ 13□ SALARIO		R$ 7.697,42	R$ (0,00)
FGTS S/PROV DE FERIAS		R$ 12.822,92	R$ 17.904,49
PROVISOES PREVIDENCIARIA		R$ 68.743,49	R$ 59.980,32
INSS S/PROV DE FERIAS		R$ 42.956,97	R$ 59.980,32
INSS S/PROV DE 13□ SALARIO		R$ 25.786,52	R$ (0,00)
OBRIGACOES TRIBUTARIAS A RECOLHER		R$ 778.050,88	R$ 309.368,71
OBRIGACOES ESTADUAIS		R$ 784.504,01	R$ 188.912,22

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DC.69.B1.B1.37.1F.49.BD.71.36.E8.12.4D.FC.3C.69.68.E1.D4.2E-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	08.774.906/0001-75
Número de Ordem do Livro:	16		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ICMS A RECOLHER		R$ 612.526,78	R$ 1.635,40
ICMS DIREF. DE ALIQUOTA - DIFAL A RECOL		R$ 171.977,23	R$ 187.276,82
(-) OBRIGACOES FEDERAIS		R$ (83.084,97)	R$ (0,00)
(-) IRPJ A RECOLHER		R$ (12.878,38)	R$ (0,00)
(-) CSLL A RECOLHER		R$ (70.206,59)	R$ (0,00)
OBRIGACOES RETIDAS A RECOLHER		R$ 76.631,84	R$ 120.456,49
IRRF NA FONTE A RECOLHER		R$ 30,00	R$ 1.421,02
IRRF S/ FOLHA DE PGTO 0561		R$ 76.243,74	R$ 114.385,19
CONTRIBUICOES RETIDAS NA FONTE		R$ 308,10	R$ 4.650,28
ISS RETIDO A RECOLHER		R$ 50,00	R$ (0,00)
CREDITOS BANCARIOS E CLIENTES		R$ 620.204,29	R$ 731.714,81
CREDITOS DE CLIENTES		R$ 620.204,29	R$ 731.714,81
CREDITOS POR ANTECIPACAO DE CLIENTES		R$ 583.553,19	R$ 704.347,51
DEPOSITO BANC CLIENTES - A IDENTIFICAR		R$ 36.651,10	R$ 27.367,30
P A S S I V O NAO C I R C U L A N TE		R$ 3.320.000,00	R$ 2.524.000,00
FORNECEDORES E FINANCIAMENTOS		R$ 3.320.000,00	R$ 2.524.000,00
FINANCIAMENTO FINAME		R$ 3.320.000,00	R$ 2.524.000,00
EMPRÉSTIMO HOSP/HE & S		R$ 3.320.000,00	R$ 2.524.000,00
P A T R I M O N I O L I Q U I D O		R$ 12.478.881,75	R$ 11.026.620,49
CAPITAL SOCIAL		R$ 6.196.818,00	R$ 6.196.818,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R$ 6.196.818,00	R$ 6.196.818,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 6.196.818,00	R$ 6.196.818,00
(-) RESULTADOS ACUMULADOS		R$ (2.545.242,64)	R$ (3.997.503,90)
(-) RESULTADOS ACUMULADOS		R$ (101.119,18)	R$ (101.119,18)
(-) (-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (101.119,18)	R$ (101.119,18)
(-) RESULTADOS DO EXERCICIO		R$ (2.444.123,46)	R$ (3.896.384,72)
(-) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		R$ (2.444.123,46)	R$ (3.896.384,72)
ADIANT. PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		R$ 8.827.306,39	R$ 8.827.306,39
ADIANT.PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		R$ 8.827.306,39	R$ 8.827.306,39
ADIANT. PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		R$ 8.827.306,39	R$ 8.827.306,39

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DC.69.B1.B1.37.1F.49.BD.71.36.E8.12.4D.FC.3C.69.68.E1.D4.2E-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	08.774.906/0001-75
Número de Ordem do Livro:	16		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 6.573.154,62	R$ (1.452.261,26)
R E C E I T A S		R$ 11.688.047,06	R$ 4.620.183,99
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 36.891.350,79	R$ 30.598.816,55
RECEITAS NA VENDAS DE PRODUTOS E SERV		R$ 45.042.150,32	R$ 36.749.942,34
VENDAS DE MERCADORIAS		R$ 45.042.150,32	R$ 36.749.942,34
VENDAS DE MERCADORIAS - ESTADUAL		R$ 11.955.728,32	R$ 8.539.895,40
VENDAS DE MERCADORIAS - INTERESTADUAL		R$ 33.086.422,00	R$ 28.210.046,94
(-) (-) DEDUCOES DAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ (1.585.250,41)	R$ (231.693,71)
(-) (-)DEV. DE VENDAS DE PRODUTOS		R$ (1.021.552,80)	R$ (66.584,10)
(-) (-)DEV. DE VENDA DE PROD - INTERESTADUAI		R$ (1.021.552,80)	R$ (66.584,10)
(-) (-)DEV. DE VENDA DE MERCADORIAS		R$ (563.697,61)	R$ (165.109,61)
(-) (-)DEV. DE VENDA DE MERC - ESTADUAL		R$ (167.568,16)	R$ (16.425,74)
(-) (-)DEV. DE VENDA DE MERC - INTERESTAD		R$ (396.129,45)	R$ (148.683,87)
(-) (-)IMPOSTOS SOBRE VENDAS		R$ (6.565.549,12)	R$ (5.919.432,08)
(-) (-)IMPOSTOS S/ VENDAS DE PRODUTOS E MERC		R$ (6.565.549,12)	R$ (5.919.432,08)
(-) (-) ICMS		R$ (5.120.404,82)	R$ (4.283.837,20)
(-) (-) PIS		R$ (75.524,36)	R$ (78.530,15)
(-) (-) COFINS		R$ (347.864,12)	R$ (484.556,06)
(-) (-) ICMS DIFER. DE ALIQ.NAO CONTRIB.		R$ (1.021.755,82)	R$ (1.072.508,67)
RECEITAS FINANCERAS E OPERACIONAIS		R$ 475.079,96	R$ 370.333,81
RECEITAS FINANCERAS		R$ 30.580,47	R$ 64.982,08
RECEITAS FINANCERAS		R$ 30.580,47	R$ 64.982,08
JUROS ATIVOS		R$ 25.707,27	R$ 30.722,01
JUROS S/ TITULOS RECEBIDOS		R$ 1.916,52	R$ 4.588,37
RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 329,27	R$ 26.538,87
DESCONTOS OBTIDOS		R$ 2.627,41	R$ 3.132,83
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 444.499,49	R$ 305.351,73
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 444.499,49	R$ 305.351,73
BRINDES E BONIFICACOES		R$ 1.390,62	R$ 27.263,11
RECEITAS DE INCENTIVOS FISCAIS - ICMS		R$ 442.846,25	R$ 278.088,62
(-) RECUPERACAO DESP. ADMINISTRATIVAS		R$ 262,62	R$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DC.69.B1.B1.37.1F.49.BD.71.36.E8.12.4D.FC.3C.69.68.E1.D4.2E-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	08.774.906/0001-75
Número de Ordem do Livro:	16		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CUSTO DOS PRODUTOS E MERC. VENDIDOS		R$ (25.678.383,69)	R$ (26.348.966,37)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R$ (0,00)	R$ (5.600,00)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R$ (0,00)	R$ (5.600,00)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R$ (0,00)	R$ (5.600,00)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (25.678.383,69)	R$ (26.343.366,37)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (25.678.383,69)	R$ (26.343.366,37)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (25.678.383,69)	R$ (26.343.366,37)
(-) CUSTOS E DESPESAS		R$ (5.114.892,44)	R$ (6.072.445,25)
(-) CUSTO DE PRODUCAO		R$ (400,72)	R$ (7.977,99)
(-) CUSTOS INDIRETOS DE FABRICACAO		R$ (78,20)	R$ (0,00)
(-) OUTROS CUSTOS E UTILIDADES		R$ (78,20)	R$ (0,00)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R$ (78,20)	R$ (0,00)
(-) CUSTOS DE SERVICOS DE TRANSPORTES		R$ (322,52)	R$ (7.977,99)
(-) CUSTO DE SERVICOS PESSOA JURIDICA		R$ (0,00)	R$ (3,20)
(-) OUTROS CUSTOS COM PESSOA JURIDICA		R$ (0,00)	R$ (3,20)
(-) CUSTO COM LEGALIZACAO		R$ (322,52)	R$ (7.974,79)
(-) TAXAS E VISTORIAS		R$ (322,52)	R$ (7.974,79)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (5.114.491,72)	R$ (6.064.467,26)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (2.549.059,21)	R$ (1.959.542,46)
(-) MAO DE OBRA ADMINISTRATIVA		R$ (143.724,13)	R$ (76.408,30)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (39.701,46)	R$ (23.807,49)
(-) HORAS EXTRAS		R$ (0,00)	R$ (133,37)
(-) ADICIONAL NOTURNO		R$ (0,00)	R$ (53,25)
(-) 13 SALARIO		R$ (1.705,82)	R$ (35.678,12)
(-) FERIAS		R$ (3.127,33)	R$ (0,00)
(-) INDENIZACOES TRABALHISTAS		R$ (79.700,00)	R$ (0,00)
(-) ENCARGOS DE INSS		R$ (7.416,87)	R$ (10.312,54)
(-) ENCARGOS DE FGTS		R$ (4.156,47)	R$ (3.136,61)
(-) AUXILIO ALIMENTACAO		R$ (0,00)	R$ (636,39)
(-) EXAMES ADMISSIONAIS/DEMISSIONAIS		R$ (50,00)	R$ (0,00)
(-) TREINAMENTO E CURSOS A FUNC.		R$ (1.663,50)	R$ (2.650,53)
(-) PLR - ADM		R$ (6.202,68)	R$ (0,00)
CONSTITUICAO DE PROVISAO TRAB E PREV		R$ (4.581,80)	R$ 3.964,15

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DC.69.B1.B1.37.1F.49.BD.71.36.E8.12.4D.FC.3C.69.68.E1.D4.2E-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	08.774.906/0001-75
Número de Ordem do Livro:	16		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) PROVISAO PARA FERIAS		R$ (1.459,27)	R$ (3.452,98)
PROVISAO PARA 13□ SALARIO		R$ (1.963,26)	R$ 6.393,75
(-) PROVISAO PARA ENCAR. S/ FERIAS		R$ (487,49)	R$ (1.201,63)
PROVISAO PARA ENCAR. S/ 13□ SALARIO		R$ (671,78)	R$ 2.225,01
(-) DESPESAS DE OCUPACOES E SERVICOS		R$ (1.906.849,60)	R$ (1.701.014,97)
(-) MANUT DE HARDWARE E SOFTWARE		R$ (233,34)	R$ (2.726,85)
(-) MANUT E REPAROS DE IMOVEIS E INSTAL		R$ (16.806,91)	R$ (42.457,62)
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES		R$ (3.743,57)	R$ (3.816,71)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS - PJ		R$ (264.817,43)	R$ (209.386,75)
(-) SERV DE AUDITORIA CONTABIL		R$ (2.750,00)	R$ (4.715,48)
(-) SERV DE CONSULTORIA DE INFORMATICA		R$ (29.684,23)	R$ (32.166,83)
(-) ALUGUEIS E CONDOMINIOS		R$ (1.512.497,19)	R$ (1.291.934,99)
(-) CERTIDOES PROCURACOES AVERB. E REGISTRO		R$ (46,89)	R$ (0,00)
(-) SERV DE CONSULTORIA E ASSESSORIA		R$ (73.194,99)	R$ (108.119,79)
(-) SERV DE PROCESS E ARMAZEM DE DADOS		R$ (455,32)	R$ (2.810,61)
(-) SERV DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO		R$ (2.619,73)	R$ (2.879,34)
(-) OUTROS DESPESAS E UTILIDADES		R$ (85.619,24)	R$ (30.184,12)
(-) UNIFORMES E VESTUARIOS		R$ (0,00)	R$ (515,67)
(-) MATERIAL AUXILIARES E DE CONSUMO		R$ (30.593,06)	R$ (0,00)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R$ (46.194,75)	R$ (7.409,93)
(-) LANCHES E REFEICOES		R$ (0,00)	R$ (74,82)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R$ (1.136,47)	R$ (78,20)
(-) LEASING/ARRENDAMENTO MERCANTIL		R$ (7.694,96)	R$ (22.105,50)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (7.861,88)	R$ (14.015,33)
(-) INTERNET E FAX		R$ (768,12)	R$ (766,47)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R$ (2.513,76)	R$ (2.996,73)
(-) ANUNCIO E EVENTOS		R$ (4.580,00)	R$ (10.252,13)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (1.361,79)	R$ (10.455,30)
(-) ICMS DIFERENCIAL ALIQ.		R$ (0,00)	R$ (9.346,20)
(-) IMPOSTOS TAXAS E CONTRIB		R$ (1.361,79)	R$ (1.109,10)
(-) DESPESAS INDEDUTIVEIS		R$ (399.060,77)	R$ (131.428,59)
(-) MULTAS FISCAIS		R$ (7.329,37)	R$ (7.531,30)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DC.69.B1.B1.37.1F.49.BD.71.36.E8.12.4D.FC.3C.69.68.E1.D4.2E-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	08.774.906/0001-75
Número de Ordem do Livro:	16		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) BRINDES DISTRIBUIDOS		R$ (20.754,51)	R$ (369,94)
(-) CONTRIBUICOES E DOACOES		R$ (197.500,00)	R$ (0,00)
(-) DOACOES ICMS PROTEGE GOIAS		R$ (173.476,89)	R$ (118.427,73)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R$ (0,00)	R$ (292,76)
(-) PERCAS POR DESVALORIZAÇÃO DE ATIVOS		R$ (0,00)	R$ (4.806,86)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (2.048.068,23)	R$ (3.789.032,38)
(-) MAO DE OBRA COM VENDAS		R$ (454.486,20)	R$ (707.997,56)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (98.798,30)	R$ (116.957,86)
(-) GRATIFICACOES		R$ (7.980,85)	R$ (3.571,00)
(-) HORAS EXTRAS		R$ (2.117,29)	R$ (1.794,97)
(-) PREMIO ASSIDUIDADE		R$ (187,45)	R$ (0,00)
(-) ADICIONAL NOTURNO		R$ (68.168,96)	R$ (96.962,61)
(-) 13 SALARIO		R$ (614,67)	R$ (137.184,25)
(-) FERIAS		R$ (9.556,94)	R$ (34.922,16)
(-) ENCARGOS DE INSS		R$ (141.722,35)	R$ (212.588,26)
(-) ENCARGOS DE FGTS		R$ (42.982,70)	R$ (64.382,24)
(-) SEGURO DE VIDA EM GRUPO		R$ (539,28)	R$ (572,88)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (647,58)	R$ (623,79)
(-) ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL		R$ (2.266,16)	R$ (4.184,04)
(-) AUXILIO ALIMENTACAO		R$ (20.864,33)	R$ (34.253,50)
(-) PLR - VENDAS		R$ (58.039,34)	R$ (0,00)
CONSTITUICAO DE PROVISAO TRAB E PREV		R$ (85.345,55)	R$ 40.113,51
(-) PROVISAO PARA FERIAS		R$ (23.821,13)	R$ (60.067,02)
PROVISAO PARA 13º SALARIO		R$ (39.491,63)	R$ 89.824,89
(-) PROVISAO PARA ENCAR. S/ FERIAS		R$ (8.289,71)	R$ (20.903,29)
PROVISAO PARA ENCAR. S/ 13º SALARIO		R$ (13.743,08)	R$ 31.258,93
(-) DESPESAS DE OCUPACOES E SERVICOS		R$ (92.480,65)	R$ (225.681,44)
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES		R$ (2.929,25)	R$ (3.738,44)
(-) AGUA E ESGOTO		R$ (106,50)	R$ (0,00)
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (187,62)	R$ (0,00)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS - PJ		R$ (89.154,91)	R$ (221.812,94)
(-) SERVICOS DE CORREIOS,MALOTES E SEDEX		R$ (102,37)	R$ (130,06)
(-) OUTROS DESPESAS E UTILIDADES		R$ (1.742,21)	R$ (5.588,35)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DC.69.B1.B1.37.1F.49.BD.71.36.E8.12.4D.FC.3C.69.68.E1.D4.2E-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	08.774.906/0001-75
Número de Ordem do Livro:	16		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R$ (1.596,00)	R$ (0,00)
(-) COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES		R$ (146,21)	R$ (128,35)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R$ (0,00)	R$ (5.460,00)
(-) DESPESAS GERAIS DE VENDAS		R$ (385.795,48)	R$ (483.815,31)
(-) COMISSOES S/ VENDAS		R$ (350.328,07)	R$ (388.846,05)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADES		R$ (9.690,00)	R$ (14.990,00)
(-) PERDAS OU QUEBRAS DE ESTOQ.P/ DETERIORAC		R$ (25.777,41)	R$ (79.979,26)
(-) DESPESAS DE TRANSPORTES COM VENDAS		R$ (1.028.218,14)	R$ (1.477.007,16)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (1.058.113,07)	R$ (1.476.658,12)
(-) IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUICOES DIVER		R$ (121,34)	R$ (349,04)
(-) (-)ANULAÇÃO DE SERV DE TRANSPORTE		R$ 30.016,27	R$ (0,00)
(-) PERDAS NO RECEBIMENTO DE CREDITOS		R$ (0,00)	R$ (929.056,07)
(-) PERDAS ESTIMADAS COM CRED. DUVIDOSA		R$ (0,00)	R$ (777.462,69)
(-) PERDAS DE CREDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUI		R$ (0,00)	R$ (151.593,38)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (517.364,28)	R$ (315.892,42)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R$ (517.364,28)	R$ (315.892,42)
(-) DESPESAS GERAIS C/ COBRANCA		R$ (23.662,67)	R$ (23.355,32)
(-) DESPESAS E TARIFAS BANCARIAS		R$ (4.154,86)	R$ (4.510,48)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R$ (393,86)	R$ (937,62)
(-) I.O.F		R$ (0,00)	R$ (702,32)
(-) JUROS DE MORA		R$ (1.634,36)	R$ (12.151,52)
(-) JUROS COMISSOES E TAXAS BANCARIAS		R$ (156.226,90)	R$ (5.460,49)
(-) JUROS S/ DUPLICATA DESCONTADA		R$ (329.979,92)	R$ (265.834,68)
(-) PIS COFINS S/ REC. FINANCEIRA		R$ (1.311,71)	R$ (2.939,99)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DC.69.B1.B1.37.1F.49.BD.71.36.E8.12.4D.FC.3C.69.68.E1.D4.2E-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade:	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	08.774.906/0001-75
Número de Ordem do Livro:	16		

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	032.223.691-60
N° de Série do Certificado	5697062150629531133
Nome do Signatário	TULIO FERNANDO SILVA ALVES:03222369160
Autoridade Certificadora Emissora	AC CNDL RFB v3
Validade	13/06/2022 a 13/06/2025

Qualificação do Assinante	Administrador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	125.118.971-72
N° de Série do Certificado	7014511531194231497
Nome do Signatário	HERIBALDO EGIDIO DA SILVA:12511897172
Autoridade Certificadora Emissora	AC SAFEWEB RFB v5
Validade	21/01/2022 a 21/01/2025



HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA

Índices

2022

1 - Liquidez Geral (LG)

LG = Ativo Circulante + Ativo Não Circulante ou realizável a longo prazo > 1

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

LG = 43.174.285,48+1.953.118,46/ 31.576.783,45+ 2.524.000= 1,32

2 - Liquidez Corrente (LC)

LC = Ativo Circulante > 1

Passivo Circulante

LC = 43.174.285,48/ 31.576.783,45= 1,37

3 - Solvência Geral (SG)

SG = Ativo Total > 1

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

SG = 45.127.403,94/ 31.576.783,45+ 2.524.000= 1,32

4- Liquidez Absoluta

LA = disponível < 1

passivo circulante

LA =4.306.558,29/31.576.783,45= 0,14

4- Liquidez Seca

LS= (Ativo Circulante – Estoques) < 1

passivo circulante

LS =43.174.285,48-16.890.814,85/31.576.783,45= 0,83

5- Imobilização do Patrimônio Líquido

IPL= Ativo Permanente > 3

Patrimônio Líquido x 100

IPL = 146.001,94/3.810.323,83*100 = 3,83

6- Endividamento Total

ET= Passivo Circulante < 1

Passivo Circulante + Exigível de Longo Prazo

ET= 31.576.783,45/31.576.783,45+2.524.000,00 = 0,93

HERIBALDO EGIDIO DA SILVA:12511897172

Assinado de forma digital por HERIBALDO EGIDIO DA SILVA:12511897172
Dados: 2023.05.19 12:16:32 -03'00'

HERIBALDO EGÍDIO DA SILVA

Administrador

TULIO FERNANDO SILVA ALVES:03222369160

Assinado de forma digital por TULIO FERNANDO SILVA ALVES:03222369160
Dados: 2023.05.19 12:17:01 -03'00'

Túlio Fernando Silva Alves

Contador | CRC-GO 026016

Hospdrogas Comercial Ltda.

Demonstração das mutações do patrimônio liquido

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021

Em Reais

Descrição	Capital Social	Reserva de lucros	Adiantamento P/ Futuro Aumento de Capital	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2020	**6.196.818**	**(5.597.121)**	**2.956.906**	**3.556.603**
Aumento de Capital	-	-	-	-
Lucro (prejuízo) do período	-	(5.616.680)	-	(5.616.680)
Adiantamento P/ Futuro Aumento de Capital	-	-	5.870.400	5.870.400
Saldos em 31 de dezembro de 2021	**6.196.818**	**(11.213.801)**	**8.827.306**	**3.810.324**
Aumento de Capital	-	-	-	-
Lucro (prejuízo) do período	-	7.216.297	-	7.216.297
Adiantamento P/ Futuro Aumento de Capital	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**6.196.818**	**(3.997.504)**	**8.827.306**	**11.026.620**

1. Contexto operacional

Somos uma empresa completa e especializada na distribuição de medicamentos, materiais e equipamentos para hospitais públicos e particulares, clínicas médicas e demais empresas do segmento que podem contar sempre com um atendimento pleno, rápido e seguro.

Com mais de 10 anos de história, a Hospdrogas distribui medicamentos, saneantes, produtos para a saúde e limpeza hospitalar, entre outros e destacando-se pela excelência na prestação de serviços e pelo rigoroso cumprimento dos prazos.

Com um mix diversificado de produtos, priorizamos a ética e a transparência, fortalecendo a confiança e a preferência por parte dos clientes, parceiros, colaboradores e fornecedores.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

2.1 Base de preparação

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem as utilizadas pela Administração em sua gestão das atividades da Empresa.

Em função de não haver outros resultados abrangentes nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a empresa não está apresentando a demonstração do resultado abrangente nestas demonstrações contábeis, conforme previsto no item 3.19 do CPC PME.

Os Sócios Diretores da Empresa, em reunião realizada em 31 de março de 2023, autorizaram a divulgação destas demonstrações contábeis.

(a) Declaração de conformidade

As Demonstrações Contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, conforme o Pronunciamento Técnico CPC PME – Pequenas e Médias Empresas.

(b) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

A moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis da Empresa é o Real (R$).

3. Principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis descritas a seguir foram aplicadas de forma consistente para os exercícios apresentados e para as demonstrações contábeis da Empresa:

3.1 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros títulos e valores mobiliários de curto prazo de alta liquidez, com intenção e possibilidade de serem resgatados em curto prazo e com risco insignificante de mudança de valor.

Proc. Administrativo 086/2024 | Anexo: 28_15__Balanco___2022___Val__31_05_2024.pdf (49/60) 13528/18746

3.2 Contas a receber

As contas a receber são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos sem cotação em mercado ativo, sendo estas registradas e mantidas nos balanços pelos valores das vendas e deduzidas das perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa, que é constituída com base no que dispõe o Regulamento do Imposto de Renda o qual na análise crítica da Administração contempla eventuais perdas na realização dos créditos.

3.3 Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo médio de aquisição ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor. O custo médio de aquisição está apresentado líquido das bonificações acordadas com fornecedores, quando aplicável. O valor líquido de realização é o preço de venda estimado no curso normal dos negócios e os custos estimados necessários para efetuar a venda.

3.4 Ajuste a valor presente dos ativos e passivos

Os ativos e passivos de longo prazo mantidos pela Empresa não são ajustados ao seu valor presente, os ativos e passivos de curto prazo seguem o mesmo critério.

3.5 Operações com Partes Relacionadas

A empresa realiza transações significativas com partes relacionadas. Essas transações foram efetivadas de acordo com termos estabelecidos pela Administração da empresa em conjunto com essas partes relacionadas. O resultado das operações e a posição financeira da empresa poderiam ser diferentes daquelas que seriam obtidas caso referidas transações fossem efetuadas em condições normais de mercado.

3.6 Ativo imobilizado

O imobilizado é demonstrado pelo custo, líquido da depreciação acumulada e/ou das perdas por não recuperação, se houver. O custo inclui o montante de aquisição dos equipamentos e os custos de captação de empréstimos para projetos de construção de longo prazo, se satisfeitos os critérios de reconhecimento.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados a esses custos e que possam ser mensurados com segurança. Todos os demais custos de reparo e manutenção são reconhecidos no resultado do exercício conforme incorridos.

Os Itens do imobilizado e eventuais partes significativas são baixados quando de sua alienação ou quando não há expectativa de benefícios econômicos futuros derivados de seu uso ou alienação. Os eventuais ganhos ou perdas resultantes da baixa dos ativos são incluídos no resultado do exercício.

Proc. Administrativo 086/2024 | Anexo: 28_15__Balanco___2022___Val__31_05_2024.pdf (50/60) 13529/18746

3.7 Ativos intangíveis

As licenças de programas de computador (softwares) e de sistemas de gestão empresarial adquiridas são capitalizadas e amortizadas conforme as taxas estabelecidas pela vida útil das mesmas e os gastos associados a manutenção são reconhecidos como despesas quando incorridos.

Os gastos com aquisição e implementação de sistemas de gestão empresarial são capitalizados como ativo intangível quando há evidências de geração de benefícios econômicos futuros, considerando sua viabilidade econômica e tecnológica.

3.8 Classificação dos ativos e passivos como circulantes e não circulantes

Os ativos com previsão de realização ou que se pretenda vender ou consumir no prazo de doze meses, a partir das datas dos balanços, são classificados como ativos circulantes. Os passivos com expectativa de liquidação no prazo de doze meses a partir das datas dos balanços são classificados como circulantes. Todos os demais ativos e passivos são classificados como "não circulantes".

3.9 Contas a pagar aos fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações contraídas por bens ou serviços adquiridos no curso normal dos negócios. Essas obrigações podem ser deduzidas de recebíveis quando há acordos comerciais firmados com os fornecedores para divulgação ou realização de promoções de determinados produtos. São reconhecidas pelo valor justo acordado entre as partes.

3.10 Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

3.11 Impostos de renda e contribuição social correntes

O imposto de renda e a contribuição social correntes são apresentados líquidos no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data das demonstrações contábeis.

(a) Adesão a Lei 14.148/20

Como forma de minimizar os impactos decorrentes da pandemia desencadeada pela Covid-19, o Governo Federal editou a Lei 14.148/2021 que institui o benefício de Redução a zero da alíquota de IRPJ e CSLL por 60 meses o que gerou uma economia de R$ 1.378.137 a partir do terceiro trimestre conforme demonstrado na nota 22.

Proc. Administrativo 086/2024 | Anexo: 28_15__Balanco___2022___Val__31_05_2024.pdf (51/60) 13530/18746

3.12 Reconhecimento da receita

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de mercadorias no curso normal das atividades da Empresa. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

A receita é reconhecida quando seu valor pode ser mensurado com segurança, e provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades exercidas por ela, conforme descrição a seguir.

(a) Vendas de mercadorias

As receitas resultantes da venda de mercadorias são reconhecidas pelo seu valor justo quando o controle sobre as mercadorias é transferido para o comprador, a Empresa deixa de ter controle ou responsabilidade pelos produtos vendidos e os benefícios econômicos gerados para a Empresa são prováveis, o que ocorre substancialmente no momento de entrega dos produtos aos clientes nas lojas. As receitas não são reconhecidas se sua realização for incerta.

(b) Receitas financeiras

Reconhecida quando a realização do recebimento de carteira após o seu prazo de vencimento, originada de operações em seu curso normal. Bem como nas operações de recebimento de desconto em pagamentos. A receita financeira é reconhecida somente quando houver a sua realização.

4. Caixa e equivalente de caixa

	31.12.2022	31.12.2021
Recurso em caixa	4.416	27
Recurso em banco	1.707.204	384.331
Aplicação financeira (a)	2.594.938	7.989
	4.306.558	**392.347**

(a) São as aplicações de curto prazo, com vencimentos originais de noventa dias ou menos, constituídos de títulos de alta liquidez, prontamente conversíveis em caixa e com riscos insignificantes de mudança de valor, sendo demonstrados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do balanço apresentado e não superam o valor de mercado.

5. Contas a receber

	31.12.2022	31.12.2021
Duplicatas a receber (a)	19.548.995	2.674.179
(-) Provisão p/ credores de liquidação duvidosa (b)	-384.215	-
	19.164.780	**2.674.179**

(a) As duplicatas a receber representam os direitos a receber sobre o total das vendas efetuadas pela Empresa, a pessoas jurídicas por meio de operações corporativas. Os valores a

Proc. Administrativo 086/2024 | Anexo: 28_15__Balanco___2022___Val__31_05_2024.pdf (52/60) 13531/18746

receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos

(b) A provisão para perdas estimadas de créditos de liquidação duvidosa é constituída com base no que dispõe o Regulamento do Imposto de Renda (RIR 2018, art. 347), onde conforme a análise individual da capacidade financeira dos clientes mais representativos e o histórico de inadimplência a Administração julgou o montante suficiente para fazer face às eventuais perdas na realização dos créditos.

6. Estoques

	31.12.2022	31.12.2021
Mercadorias p/ revenda (a)	16.515.369	4.084.904
Almoxarifado	375.446	370.316
	16.890.815	**4.455.220**

(a) Os estoques de mercadorias são demonstrados pelo custo médio das compras ou de produção ou pelo preço estimado de venda ou de aquisição, menos os tributos incidentes, dos dois o menor.

7. Impostos a recuperar

	31.12.2022	31.12.2021
Imobilizado - ICMS CIAP (a)	7.167	6.092
PIS (b)	229.794	51.747
COFINS (b)	1.054.674	236.117
Impostos Retidos	13.714	6.801
ICMS	7.222	-
IRPJ	12.878	-
CSLL	70.207	-
IR S/ APL financeiras	3.317	-
	1.398.973	**300.757**

(a) O surgimento deste crédito é derivado na aquisição de bens destinado ao ativo imobilizado, haja vista que a legislação permite tal aproveitamento na fração de 1/48 avos, contados a partir da entrada do bem no estabelecimento da pessoa jurídica.

(b) Estes saldos são oriundos de créditos incidentes sobre as aquisições de insumos deduzidos das venda realizadas. Visto que a maioria das operações de venda é com hospitais, conforme o Dec. 6.426/2008, temos as alíquotas de Pis/Cofins reduzidas a zero, o que resultado em um saldo credor mensal.

8. Adiantamentos

	31.12.2022	31.12.2021
Adiantamentos a fornecedores (a)	1.413.159	1.907.151

Proc. Administrativo 086/2024 | Anexo: 28_15__Balanco___2022___Val__31_05_2024.pdf (53/60) 13532/18746

1.413.159	1.907.151

(a) Os valores pertinentes a adiantamentos a fornecedores são utilizados para adquirir o direito de compra. No exercício 2022 foram realizados estudos de recuperabilidade nos créditos com fornecedores e não foi constatada nenhuma redução ao valor recuperável dos mesmo, uma vez que quando analisado todos os adiantamentos efetivados, chegamos em um prazo médio de 120 dias para a sua devida realização.

9. Resultado de Operações com partes relacionadas

	Ativo		Passivo	
	2022	2021	2022	2021
Equiplex Ind. Farmacêutica	1.806.953	-	-	-
HE & S Participações Ltda	-	796.000	2.524.000	-
	1.806.953	**796.000**	**2.524.000**	**-**

(a) Para cada movimentação financeira direcionada para as partes relacionadas, temos uma previsibilidade de recebimento e retorno do recurso, neste caso, até o final do exercício de 2023 o valor terá sido recebido em sua totalidade.

10. Imobilizado

	Saldo em 31.12.2021	Adições (a)	Depreciação (b)	Baixas (c)	Saldo em 31.12.2022
Máquinas Industriais	24.651	-	(3.615)	-	21.036
Equipamentos de Cozinha	1.969	-	(328)	-	1.641
Equipamentos De Informática	17.657	3.611	(11.258)	-	10.010
Equipamentos De Escritório	23.844	9.810	(3.140)	-	30.513
Moveis E Utensílios	44.931	43.104	(7.372)	-	80.663
Veículos – Equip. Auxiliares	2.568	-	(428)	-	2.140
	115.619	**56.524**	**(26.143)**	**-**	**146.002**

(a) As adições efetuadas pela Empresa referem-se a compra de ativos operacionais, compras de equipamentos industriais para expansão das atividades/modernização.

(b) É reconhecida de modo a alocar o custo dos ativos através do método linear, definidas com base na taxa estabelecida pela receita federal.

(c) As baixas efetuadas pela Empresa referem-se à alienação, transferência, deterioração, extravio e Perecimento dos bens constantes no ativo.

11. Intangível

Saldo em 31.12.2021	Adições (a)	Depreciação (b)	Baixas (c)	Saldo em 31.12.2022

Proc. Administrativo 086/2024 | Anexo: 28_15__Balanco___2022___Val__31_05_2024.pdf (54/60) 13533/18746

Sistemas Logiciais (a)	410	-	(246)	-	163
	410	**-**	**(246)**	**-**	**163**

(a) Os ativos intangíveis são demonstrados pelo custo de aquisição e deduzidos da respectiva amortização, quando aplicável. A amortização é calculada de acordo com as regras estabelecidas pelas Normas Brasileiras de Contabilidade.

12. Fornecedores

	31.12.2022	31.12.2021
Fornecedores nacionais	27.730.398	5.585.332
Fornecedores de fretes	153.182	31.195
	27.883.580	**5.616.527**

Nesta conta são registradas até a data do balanço as obrigações, junto a fornecedores, pela compra de mercadorias, bens e serviços.

13. Empréstimos e Financiamento

	31.12.2022	31.12.2021
Empréstimo SICOB (b)	106.222	780.342
Duplicatas Descontadas (a)(b)	1.983.672	137.664
	2.089.894	**918.006**

Nesta conta são registradas até a data do balanço as obrigações relacionadas a recursos capitados com terceiros.

(a) Trata de operação de empréstimo no qual a duplicata é dada como garantia, o risco de crédito, logo os títulos continuam registrados como ativo da empresa.
(b) A Empresa não possuía, em 31 de dezembro de 2022, contrato de empréstimos e financiamentos com cláusulas financeiras restritivas (Covenants).

14. Obrigações trabalhistas e sociais

	31.12.2022	31.12.2021
Salários (a)	159.701	43.376
INSS	75.109	20.001
FGTS	25.725	5.410
Contribuição Sindical a Recolher	-	-
Provisões de Férias e Encargos (b)	301.692	37.006
Outros pagamentos		-
	562.227	**105.793**

(a) Os valores relativos a Ordenados e Salários, Férias e Rescisões são reconhecidos pelo regime de competência, nos quais os empregados têm direito.
(b) Os valores foram provisionados com base no direito adquirido pelos funcionários e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.

15. Obrigações fiscais e federais

Curto Prazo	31.12.2022	31.12.2021
Tributos federais (a)	120.456	10.410
Tributos estaduais (b)	188.912	151.230
	309.369	**161.640**

(a) Os tributos federais são compostos pelos seguintes: Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF, Contribuição Social Retido na Fonte e ISS Retido.

(b) Os tributos estaduais são compostos pelos seguintes: ICMS, ICMS ST e outras taxas estaduais.

16. Outras obrigações

	31.12.2022	31.12.2021
Recebimentos antecipados (a)	704.348	15.842
Depósitos não identificados (b)	27.367	18.360
	731.715	**34.202**

(a) Refere-se a valores recebidos de clientes em forma de adiantamento para aquisição de mercadorias. Os valores são mantidos a valores históricos e devem permanecer no passivo até que os serviços prestados sejam entregues aos proprietários.

(b) São representativos dos valores que adentraram na conta da Empresa, porém não foi identificado a quem se refere pelo departamento de conciliação. Neste caso é realizado o lançamento nesta conta, no qual fica aguardando um posicionamento do cliente para baixar o mesmo. Caso o cliente não entre em contato, a mesma registra este valor no resultado, oferecendo as devidas tributações.

17.Patrimônio líquido

	31.12.2022	31.12.2021
Capital social	6.196.818	6.196.818
Prejuízos Acumulados	(3.997.504)	(11.213.801)
Adiantamento P/ Futuro Aumento de Capital (a)	8.827.306	8.827.306
	11.026.620	**3.810.323**

Proc. Administrativo 086/2024 | Anexo: 28_15__Balanco___2022___Val__31_05_2024.pdf (56/60) 13535/18746

(a) O adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC) representa os recursos já entregues pelos sócios/proprietários para o aumento do capital social, porém ainda pendente de integralização.

18. Receita Líquida

	31.12.2022	31.12.2021
Venda de mercadorias interestadual	84.285.216	8.584.908
Venda de mercadorias estadual	33.221.285	9.800.793
	117.506.501	**18.385.701**

No acumulado dos doze meses de 2022, a receita operacional bruta apresentou um crescimento de 539,08% em comparação com o ano de 2021, impulsionado por novas estratégias comerciais, campanhas, aumento na equipe de vendas o que resultou no aumento da carteira e ticket médio de clientes. A receita operacional é registrada pelos valores totais incluindo os impostos sobre ela incidentes.

	31.12.2022	31.12.2021
Devoluções de vendas	(2.122.192.14)	(243.734)
PIS	(279.427)	(95.281)
COFINS	(1.409.888)	(428397)
ICMS	(16.743.290)	(2739.709)
	(20.554.797)	**(3.507.122)**
Receita líquida	**96.951.704**	**14.878.579**

São registradas as devoluções de vendas relativas à anulação de valores registrados como receita bruta de vendas e seus respectivos impostos incidentes sobre as vendas da Empresa.

19.Outras receitas (despesas), líquidas

	31.12.2022	31.12.2021
Recuperação de despesas	5.147	9.039
Brindes e bonificações	36.007	43.261
Reserva de Incentivos fiscais	822.992	37.653
	864.146	**89.954**

A conta corresponde ao confronto entre outras receitas e despesas operacionais até a data do balanço

Proc. Administrativo 086/2024 | Anexo: 28_15__Balanco___2022___Val__31_05_2024.pdf (57/60) 13536/18746

20.Resultado financeiro

	31.12.2022	31.12.2021
Despesas financeiras	(972.108)	(51.413)
Receitas financeiras	157.597	55.229
	(814.512)	**3.816**

É o confronto entre receitas financeiras e despesas financeiras, foram incluídos nesse grupo os juros, multas, tarifas bancárias e taxa de administração de cartões de créditos, suportadas pela empresa até a data do balanço.

21.Seguros

A Empresa adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens patrimoniais sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, e riscos considerando a natureza de sua atividade.

22.Tributos sobre o lucro

	31.12.2022	31.12.2021
Lucro/Prejuízo Fiscal	3.177.651	(8.996.393)
(-) Exclusão Lei 14.148/20	(1.378.137)	-
(=) Lucro Fiscal	1.799.514	-
IRPJ/Adicional	**406.115**	**-**
CSLL	**148.361**	**-**

(a) Economia gerada pela redução a alíquota zero conforme a Lei 14.148/20.

* * * * * * * * *

Proc. Administrativo 086/2024 | Anexo: 28_15__Balanco___2022___Val__31_05_2024.pdf (58/60) 13537/18746

Hospdrogas Comercial Ltda.

Demonstração de fluxo de caixa
Em 31 de dezembro de 2022 e 2021
Em Reais

	N.E	31.12.2022	31.12.2021
Lucro líquido do exercício		**7.216.297**	**(5.616.680)**
Depreciações e amortizações	10/11	26.389	24.520
Provisões Trabalhistas		264.686	18.480
Perdas Estimadas de Creditos para Liquidação Duvidosa-PECLD	5	384.215	-
Despesas de Juros s/ Emprestimos		114.480	19.658
Lucro líquido ajustado		**8.006.067**	**(5.554.021)**
Redução (aumento) nos ativos operacionais			
Contas a receber	5	(16.874.816)	(648.706)
Estoques		(12.435.595)	(202.734)
Impostos a recuperar		(1.098.216)	(69.736)
Adiantamentos		493.992	(11.078)
Créditos com partes relacionadas		(1.010.953)	-
		(30.925.587)	**(932.253)**
Aumento (redução) nos passivos operacionais			
Fornecedores		22.267.053	863.075
Obrigações trabalhistas e sociais		191.747	(26.726)
Obrigações fiscais e federais		147.729	(273.953)
Outras obrigações		697.514	27.299
Débitos com partes relacionadas		2.524.000	-
		25.828.041	**589.694**
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais		**2.908.521**	**(5.896.580)**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Aquisição de imobilizado	10	(56.524)	(14.870)
Investimento/Movimentação		4.807	-
Caixa líquido (aplicado) gerado pelas atividades de investimento		**(51.717)**	**(14.870)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Captações/Liquidação de empréstimos e financiamentos		1.057.409	98.347
Adiantamento P/ Futuro Aumento de Capital		-	5.870.400
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento		**1.057.409**	**5.968.747**
Aumento de caixa e equivalente de caixa		**3.914.211**	**57.296**
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	4	392.347	335.051
Caixa e equivalente de caixa no final do exercício	4	4.306.558	392.347
Aumento de caixa e equivalente de caixa		**3.914.211**	**57.296**

Carta de Responsabilidade da Administração

Goiânia, 19/05/2023

À
TULIO FERNANDO SILVA
CRC n.º GO-026016/O-2

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, CNPJ 08.774.906/0001-75, que as informações relativas ao período-base 2022, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

(c) que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores, encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestidos de total idoneidade;

(d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós contados e levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em 2022;

(e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado DATASUL, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não existem quaisquer fatos ocorridos no período base que afetam ou possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

(a) fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

(c) violação de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

HERIBALDO EGIDIO DA SILVA:12511897172

Assinado de forma digital por HERIBALDO EGIDIO DA SILVA:12511897172
Dados: 2023.05.19 12:14:33 -03'00'

.....
Heribaldo Egídio da Silva
Representante Legal

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : TULIO FERNANDO SILVA ALVES
REGISTRO..... : GO-026016/O-2
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.223.691-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: GOIÁS, 07/08/2024 as 15:39:46.
Válido até: 05/11/2024.
Código de Controle: 393047.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCGO.

HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA

CNPJ: 08.774.906/0001-75

NIRE: 52202388941

DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Síntese:
A: Abertura de Filial;
B: Alteração de Objeto Social da Matriz
C: Consolidação.

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as abaixo assinadas:

HE & S PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 28.466.786/0001-56, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob o NIRE 52204612686, com sede na Avenida Thumbergia, S/N, Quadra K, Lote 01, Sala 05, Edifício Industrial Equiplex, Bloco B, Bairro Expansul, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.986-710, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **HERIBALDO EGÍDIO DA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 321792, expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF sob n° 125.118.971-72, residente e domiciliado na Rua Amélia Artiaga Jardim, N° 369, Quadra 248, Lote 08, Setor Marista, Goiânia, Goiás, CEP: 74.180-070;

HES PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.505.029/0001-19, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob o NIRE 52600327275, com sede na Avenida Thumbergia, S/N, Quadra K, Lote 01, Sala 4, Edifício Industrial Equiplex, Bloco B, Bairro Expansul, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.986-710, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **HERIBALDO EGÍDIO DA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 321792, expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF sob n° 125.118.971-72, residente e domiciliado na Rua Amélia Artiaga Jardim, N° 369, Quadra 248, Lote 08, Setor Marista, Goiânia, Goiás, CEP: 74.180-070.

Sócias da sociedade empresária limitada, denominada **HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.774.906/0001-75, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob o NIRE 52202388941, com sede no município de Aparecida de Goiânia, estado de Goiás, na Avenida Oeste, S/N, Quadra 01, Lote 03, Armazém 02, Parque Industrial Vice-Presidente José Alencar – Etapa II, CEP: 74.993-394, resolvem, em comum acordo e na melhor forma de direito, alterar e consolidar seu contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

A: Abertura de Filial:

1. As sócias resolvem, neste ato, constituir a seguinte filial:

Seu endereço será na cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor SIBS Q 1 CJ C LT 2, lote 4 6 8 e 10, sala 09, Bairro Núcleo Bandeirante, Brasília, CEP 71736-103. A filial iniciará suas atividades em 26/04/2024 e exercerá o seguinte objeto social:

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano(CNAE: 46.44-3-01); Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral(CNAE: 46.39-7-01) ; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho(CNAE: 46.42-7-02); Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário(CNAE: 46.44-3-02); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios(CNAE: 46.45-1-01) ; Comércio atacadista de próteses e

artigos de ortopedia(CNAE: 46.45-1-02) ; Comércio atacadista de produtos odontológicos(CNAE: 46.45-1-03) ; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria(CNAE: 46.46-0-01) ; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal(CNAE: 46.46-0-02) ; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE:46.49-4-08); Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (CNAE:46.49-4-99); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE: 46.64-8-00) ; Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (CNAE: 46.84-2-99); Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. (CNAE: 49.30-2-01); Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE: 49.30-2-02); Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis (CNAE: 52.11-7-99); Comissaria de despachos (CNAE:52.50-8-01); Atividades de despachantes aduaneiros (CNAE: 52.50-8-02); Organização logística do transporte de carga (CNAE: 52.50-8-04); Holdings de instituições não-financeiras (CNAE: 64.62-0-00); Comércio varejista de medicamentos veterinários;(CNAE: 47.71-7-04); Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; (CNAE: 47.72-5-00); Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; (CNAE: 47.73-3-00); Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;(CNAE: 47.71-7-01); Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente(CNAE: 47.89-0-99).

B: Alteração de Objeto Social da Matriz

2. As sócias resolvem, neste ato, alterar o objeto social da empresa que passa a ser: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 46.44-3-01); Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (CNAE 46.39-7-01); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 46.42-7-02); Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário (CNAE 46.44-3-02); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 46.45-1-01); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 46.45-1-02); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 46.45-1-03); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 46.49-4-08); Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (CNAE 46.49-4-99); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 46.64-8-00); Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (CNAE 46.84-2-99);Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (CNAE 49.30-2-01); Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual einternacional (CNAE 49.30-2-02); Comércio varejista de medicamentos veterinários (CNAE 47.71-7-04); Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 47.72-5-00); Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE 47.73-3-00); Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (CNAE 47.71-7-01); Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (CNAE 47.89-0-99); Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis (CNAE 52.11-7-99);Comissaria de despachos (CNAE 52.50-8-01); Atividades de despachantes aduaneiros (CNAE 52.50-8-02); Organização logística do transporte de carga (CNAE 52.50-8-04); Holdings de instituições não-financeiras (CNAE 64.62-0-00).

C: Consolidação

3. Considerando as alterações ocorridas, consolida-se o Contrato Social que passará a vigorar da seguinte forma:

CONSOLIDAÇÃO

HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA

CNPJ: 08.774.906/0001-75

NIRE: 52202388941

HE & S PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 28.466.786/0001-56, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob o NIRE 52204612686, com sede na Avenida Thumbergia, S/N, Quadra K, Lote 01, Sala 05, Edifício Industrial Equiplex, Bloco B, Bairro Expansul, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.986-710, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **HERIBALDO EGÍDIO DA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 321792, expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF sob n° 125.118.971-72, residente e domiciliado na Rua Amélia Artiaga Jardim, N° 369, Quadra 248, Lote 08, Setor Marista, Goiânia, Goiás, CEP: 74.180-070;

HES PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.505.029/0001-19, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob o NIRE 52600327275, com sede na Avenida Thumbergia, S/N, Quadra K, Lote 01, Sala 4, Edifício Industrial Equiplex, Bloco B, Bairro Expansul, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.986-710, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **HERIBALDO EGÍDIO DA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 321792, expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF sob n° 125.118.971-72, residente e domiciliado na Rua Amélia Artiaga Jardim, N° 369, Quadra 248, Lote 08, Setor Marista, Goiânia, Goiás, CEP: 74.180-070.

CAPÍTULO I - DO NOME EMPRESARIAL ENDEREÇO, SEDE E FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de **HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 08.774.906/0001-75 e NIRE 52202388941, situada na Avenida Oeste, S/N, Quadra 01, Lote 03, Armazém 02, Parque Industrial Vice-Presidente José Alencar – Etapa II, Aparecida de Goiânia – GO, CEP: 74.993-394.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade poderá abrir e extinguir filiais em qualquer parte do território nacional ou no exterior, por deliberação dos sócios mediante alteração contratual, ou associar-se a outras sociedades.

CAPÍTULO II - DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto da sociedade é : Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 46.44-3-01); Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (CNAE 46.39-7-01); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 46.42-7-02); Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário (CNAE 46.44-3-02); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 46.45-1-01); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 46.45-1-02); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 46.45-1-03); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 46.49-4-08); Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (CNAE 46.49-4-99); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 46.64-8-00); Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (CNAE 46.84-2-99);Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (CNAE 49.30-2-01); Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual einternacional (CNAE 49.30-2-02); Comércio varejista de medicamentos veterinários (CNAE 47.71-7-04); Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 47.72-5-00); Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE 47.73-3-00); Comércio varejista de produtos farmacêuticos,

sem manipulação de fórmulas (CNAE 47.71-7-01); Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (CNAE 47.89-0-99); Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis (CNAE 52.11-7-99);Comissaria de despachos (CNAE 52.50-8-01); Atividades de despachantes aduaneiros (CNAE 52.50-8-02); Organização logística do transporte de carga (CNAE 52.50-8-04); Holdings de instituições não-financeiras (CNAE 64.62-0-00).

CAPÍTULO III – DO INÍCIO E DURAÇÃO DAS ATIVIDADES

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em 02 de abril de 2007, com prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade possui uma filial inscrita no CNPJ sob o nº 08.774.906/0003-37 e NIRE 32900704256, situada na cidade da Serra, Espírito Santo, na Av. Talma Rodrigues Ribeiro, nº 147, Quadra PMS, Lote/Area E-5 A, Galpão 02, Mod. A/B/C/D/E, Sala 46, Portal de Jacaraípe, CEP: 29.173-795, tendo início de suas atividades em 20/10/2023.

Parágrafo Único: A Filial tem como objeto social as seguintes atividades: Medicamentos e drogas de uso humano (CNAE: 46.44-3-01); Medicamentos e drogas de uso veterinário (CNAE: 46.44-3-02); Instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE: 46.45-1-01); Produtos odontológicos (CNAE: 46.45-1-03); Cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE: 46.46-0-01); Higiene pessoal (CNAE: 46.46-0-02); Higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE: 46.49-4-08); Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar bem como suas partes e peças (CNAE: 46.64-8-00); Próteses e artigos de ortopedia (CNAE: 46.45-1-02); Equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico (CNAE: 46.49-4-99); Químicos e petroquímicos (CNAE: 46.84-2-99); Roupas e acessórios para uso profissional e de segurança no trabalho (CNAE: 46.42-7-02); Produtos alimentícios em geral (CNAE: 46.39-7-01); Desembaraço e comissária de despachos aduaneiro (CNAE: 52.50-8-01); Atividades de despachante aduaneiros (CNAE: 52.50-8-02). A empresa realiza atividade de representação comercial e agente do comércio especializado em produtos (CNAE: 46.18-4-99); Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (CNAE: 49.30-2-01); Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE: 49.30-2-02); Holdings de instituições não-financeiras (CNAE: 64.62-0-00); Representação comercial e agente de comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE: 46.18401); Representação comercial e agente de comércio de instrumentos e materiais odontomédico-hospitalares (CNAE: 46.18-4-02); Armazéns gerais (emissão de warrant) (CNAE: 52.11-7/01); Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis (CNAE: 52.11-7/99); Organização logística do transporte de carga (CNAE: 52.50-8/04).

CLÁUSULA SEXTA – A sociedade possui uma filial inscrita no CNPJ sob o nº 08.774.906/0004-18, E NIRE 35920260542, situada na à cidade de Itapevi, São Paulo, na Rodovia Coronel Policial Militar Nelson Tranchesi, nº 740, Galpão 32, sala 23, Itaqui, Itapevi/SP, Cep: 06.696-110, tendo o início de suas atividades em 30/12/2023

Paragrafo Único: A Filial tem como objeto social as seguintes atividades: Medicamentos e drogas de uso humano (CNAE: 46.44-3-01); Medicamentos e drogas de uso veterinário (CNAE: 46.44-3-02); Instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE: 46.45-1-01); Produtos odontológicos (CNAE: 46.45-1-03); Cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE: 46.46-0-01); Higiene pessoal (CNAE: 46.46-0-02); Higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE: 46.49-4-08); Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar bem como suas partes e peças (CNAE: 46.64-8-00); Próteses e artigos de ortopedia (CNAE: 46.45-1-02); Equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico (CNAE: 46.49-4-99); Químicos e petroquímicos (CNAE: 46.84-2-99); Roupas e acessórios para uso profissional e de segurança no trabalho (CNAE: 46.42-7-02); Produtos alimentícios em geral (CNAE: 46.39-7-01); Desembaraço e comissária de despachos aduaneiro (CNAE: 52.50-8-01); Atividades de despachante aduaneiros (CNAE: 52.50-8-02). A empresa realiza atividade de representação

comercial e agente do comércio especializado em produtos (CNAE: 46.18-4-99); Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (CNAE: 49.30-2-01); Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE: 49.30-2-02); Holdings de instituições não-financeiras (CNAE: 64.62-0-00); Representação comercial e agente de comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE: 46.18-4-01); Representação comercial e agente de comércio de instrumentos e materiais odontomédico-hospitalares (CNAE: 46.18-4-02); Armazéns gerais (emissão de warrant) (CNAE: 52.11-7/01); Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis (CNAE: 52.11-7/99); Organização logística do transporte de carga (CNAE: 52.50-8/04).

CLÁUSULA SÉTIMA – A sociedade possui uma filial situada à cidade na cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor SIBS Q 1 CJ C LT 2, lote 4 6 8 e 10, sala 09, Bairro Núcleo Bandeirante, Brasília, CEP 71736-103A filial teve início de suas atividades em 26/03/2024.

Parágrafo Único: A Filial tem como objeto social as seguintes atividades: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano(CNAE: 46.44-3-01); Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral(CNAE: 46.39-7-01) ; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho(CNAE: 46.42-7-02); Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário(CNAE: 46.44-3-02); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios(CNAE: 46.45-1-01) ; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia(CNAE: 46.45-1-02) ; Comércio atacadista de produtos odontológicos(CNAE: 46.45-1-03) ; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria(CNAE: 46.46-0-01) ; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal(CNAE: 46.46-0-02) ; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE:46.49-4-08); Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (CNAE:46.49-4-99); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE: 46.64-8-00) ; Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (CNAE: 46.84-2-99); Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. (CNAE: 49.30-2-01); Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE: 49.30-2-02); Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis (CNAE: 52.11-7-99); Comissaria de despachos (CNAE:52.50-8-01); Atividades de despachantes aduaneiros (CNAE: 52.50-8-02); Organização logística do transporte de carga (CNAE: 52.50-8-04); Holdings de instituições não-financeiras (CNAE: 64.62-0-00); Comércio varejista de medicamentos veterinários;(CNAE: 47.71-7-04); Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; (CNAE: 47.72-5-00); Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; (CNAE: 47.73-3-00); Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;(CNAE: 47.71-7-01); Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.(CNAE: 47.89-0-99).

CAPÍTULO IV – DO CAPITAL SOCIAL, DIVISÃO E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA OITAVA – O Capital social é de R$ 15.024.100,00 (quinze milhões, vinte e quatro mil e cem reais) divididos em 15.024.100 (quinze milhões, vinte e quatro mil e cem) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país. Sendo o Capital distribuído entre as sócias na seguinte forma:

SÓCIAS	N. QUOTAS	CAPITAL INTEGRALIZADO	%
HE & S PARTICIPAÇÕES LTDA	14.873.859	14.873.859,00	99%
HES PARTICIPAÇÕES LTDA	150.241	150.241,00	1%
TOTAL	**15.024.100**	**15.024.100,00**	**100%**

Parágrafo Único: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando-se a cessão delas através da alteração contratual pertinente.

CAPÍTULO V – DA RESPONSABILIDADE E OBRIGAÇÕES DOS SÓCIOS

CLÁUSULA NONA – A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas cotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1052 CC/2002).

Parágrafo Primeiro: As obrigações das Sócias tiveram início na data do contrato primitivo e apenas terminam quando, liquidada a Sociedade, se extinguirem as responsabilidades sociais.

Parágrafo Segundo: Fica ressaltado o dever de lealdade das sócias, um para com a outra, sob pena de exclusão extrajudicial da sociedade.

Parágrafo Terceiro: As deliberações contrárias a dispositivos contratuais ou à legislação tornam ilimitada a responsabilidade daqueles que expressamente as aprovaram.

CAPÍTULO VI – DA REUNIÃO DE SÓCIAS

CLÁUSULA DÉCIMA – A Reunião das Sócias, convocada e instalada de acordo com a lei e com o presente Contrato Social, tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da sociedade e tomar as resoluções que julgar conveniente à defesa e desenvolvimento;

Parágrafo Primeiro: As sócias reunir-se-ão ORDINARIAMENTE, uma vez por ano, até o último dia útil do quarto mês, seguinte ao término do exercício social, com o objetivo de:

I – Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico do exercício findado;

II - Eleger os diretores e definir suas atribuições, cuja escolha poderá recair entre as sócias cotistas ou pessoas estranhas ao quadro societário;

III – Deliberar sobre a destinação dos lucros e perdas:

Parágrafo Segundo: As deliberações da reunião das sócias serão validas desde que tomadas pelos votos correspondentes a mais da metade (1/2) do capital social, exigindo-se, todavia, votos correspondentes a dois terços (2/3) do capital social, nos casos de eleição de diretores não sócios;

Parágrafo Terceiro: As sócias reunir-se-ão EXTRAORDINARIAMENTE sempre que convocados na forma da lei e deste contrato social, com o objetivo de deliberar sobre qualquer assunto constante da ordem do dia que não seja da competência exclusiva da reunião ordinária de sócias, cujas deliberações serão tomadas pelos votos correspondentes a mais da metade (1/2) do capital social para os casos em que a lei não exigir número maior de votos;

Parágrafo Quarto: Os casos omissos no presente contrato social e não previstos na legislação serão resolvidos pela reunião de sócias pelos votos correspondentes a mais da metade (1/2) do capital social, ressalvando a hipótese em que a lei exigir número maior de votos;

Parágrafo Quinto: As reuniões serão convocadas por qualquer uma das sócias através de carta com protocolo enviada às demais sócias, ou não sendo possível à utilização desse meio, deverá ser providenciada

a publicação, por três vezes, de anúncio, em jornal local de circulação diária e no Diário Oficial do Estado, devendo mediar entre a data da primeira inserção e a da realização da reunião, o prazo mínimo de 08 (oito) dias, para a primeira convocação, e de 05 (cinco) dias, para as posteriores, devendo o anúncio conter, além do local, data e hora da assembleia, a ordem do dia;

Parágrafo Sexto: A sócia pode ser representada na reunião por outra sócia, ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado a registro juntamente com a ata;

Parágrafo Sétimo: Dos trabalhos e deliberações da reunião será lavrada, na forma de sumário os fatos ocorridos, ata assinada pelos sócios participantes da reunião, quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-las. Da ata tirar-se-ão certidões ou copias autenticadas para fins legais, sendo dispensável a sua publicação em órgãos de imprensa, oficial ou não;

Parágrafo Oitavo: A reunião é dispensável quando todas as sócias decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela;

Parágrafo Nono: Nas deliberações da reunião de sócias, cada quota do capital social corresponderá a um voto.

CAPÍTULO VII – DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A administração da Sociedade será exercida por um ou mais administradores, sócios ou não, que serão nomeados por prazo indeterminado e podem a qualquer momento serem substituídos por comum acordo entre os sócios.

Parágrafo Primeiro: A administração e representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, da Sociedade, será exercido única e exclusivamente pelo administrador **HERIBALDO EGÍDIO DA SILVA**, já qualificado no preâmbulo desse documento, para o que está dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Segundo: Ao administrador da sociedade compete o uso da denominação social e a representação da sociedade, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse societário, ficando vedado o uso da denominação social em negócios alheios aos fins sociais, tais como garantias, fianças, aval ou qualquer outro título de favor, ou assumir obrigações em nome de outrem, sem autorização da sociedade ou demais sócios.

Parágrafo Terceiro: O administrador poderá assinar sempre isoladamente na alienação de bens móveis e/ou imóveis, na captação de empréstimos e na constituição de procuradores.

Parágrafo Quarto: Sendo estritamente necessários, as procurações outorgadas pelo administrador em nome da Sociedade deverão identificar, expressamente, os poderes outorgados e, com exceção daquelas com poderes “ad judicia” terão prazo de validade determinado.

Parágrafo Quinto: Ficam expressamente vedados, sendo nulos, e não gerando efeitos em relação a Sociedade, quaisquer atos de seus sócios, administradores, procuradores, empregados ou prepostos, que envolvam em qualquer obrigação relativa a transações estranhas ao seu objetivo social, tais como prestação de fiança, caução, aval, endosso ou qualquer outra garantia em favor de terceiros.

Parágrafo Sexto: O administrador responderá solidariamente perante a sociedade e terceiros prejudicados, quando incorrer por dolo ou culpa no desempenho de suas funções como administrador.

Parágrafo Sétimo: O administrador fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CAPÍTULO VIII – DO EXERCICIO FISCAL E BALANÇO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Ao término de cada exercício social que coincidirá com o ano civil, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CAPÍTULO IX – DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002).

CAPÍTULO X – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade (Artigo 1.011, § 1º, Código Civil/2002).

CAPÍTULO XI – DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei n° 10.406/2002.

CAPÍTULO XII – DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Fica eleito o foro da Comarca de Aparecida de Goiânia, Goiás, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em via única, para os fins de direito.

Aparecida de Goiânia – GO, 26 de março de 2024

_____

HE & S PARTICIPAÇÕES LTDA
Sócia representada por
Heribaldo Egídio Da Silva

_____

HES PARTICIPAÇÕES LTDA
Sócia representada por
Heribaldo Egídio Da Silva

_____

HERIBALDO EGÍDIO DA SILVA
Administrador não sócio

ASSINATURA ELETRÔNICA

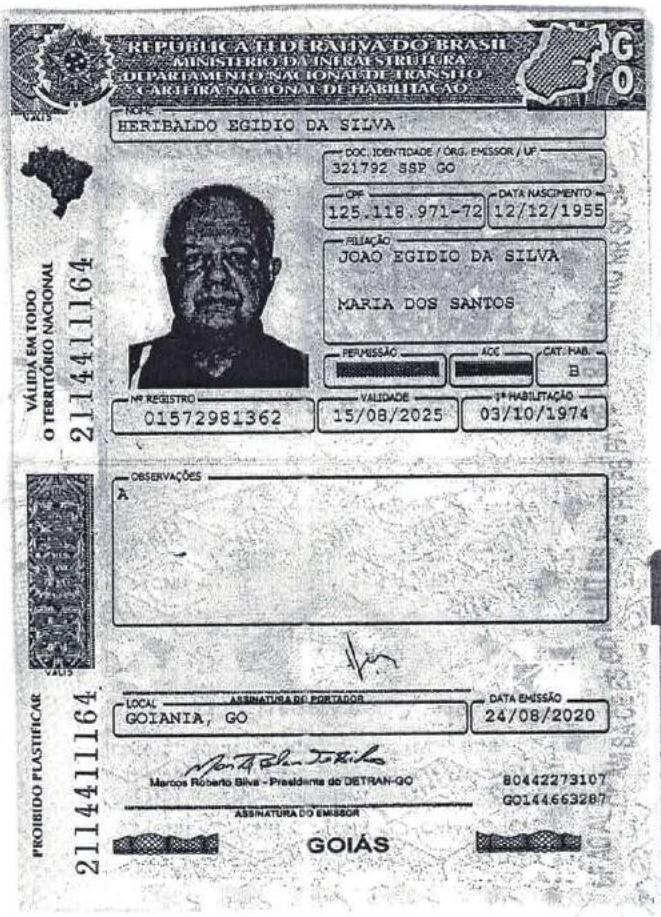
Certificamos que o ato da empresa HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
12511897172	HERIBALDO EGIDIO DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2024 11:01 SOB Nº 20241010039.
PROTOCOLO: 241010039 DE 08/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12404890434. CNPJ DA SEDE: 08774906000175.
NIRE: 52202388941. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/03/2024.
HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

GO

NOME
HERIBALDO EGIDIO DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
321792 SSP GO

CPF
125.118.971-72

DATA NASCIMENTO
12/12/1955

FILIAÇÃO
JOAO EGIDIO DA SILVA
MARIA DOS SANTOS

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01572981362

VALIDADE
15/08/2025

1ª HABILITAÇÃO
03/10/1974

OBSERVAÇÕES
A

LOCAL
GOIANIA, GO

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
24/08/2020

Marcos Roberto Silva - Presidente do DETRAN-GO

ASSINATURA DO EMISSOR

80442273107
GO144663287

GOIÁS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
PROIBIDO PLASTIFICAR
2114411164

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL / ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E PROTESTOS E TABELIONATO 2º DE NOTAS
Av. Independência - Quadra Área, Lote 01, Sala 01, Aparecida Shopping - St. Serra Dourada
Aparecida de Goiânia/GO - Cep: 74.973-753 - Tel.: (62) 3283.1105 - 3283.1180 - Tabelião: Bernardo Cruz Santos

01432108110268409490018 - Consulte em
https://portal-extrajudicial.tigo.jus.br/buscas
A presente fotocópia corresponde com o original.
Aparecida de Goiânia, 18 de agosto de 2021 - 16:48:00h
Emolumentos: R$4,25, Fundos Estaduais: R$1,70, ISS: R$0,13, Total = R$6,08. 39545F.
Em testemunho da verdade

Aline Erika da Silva - Escrevente

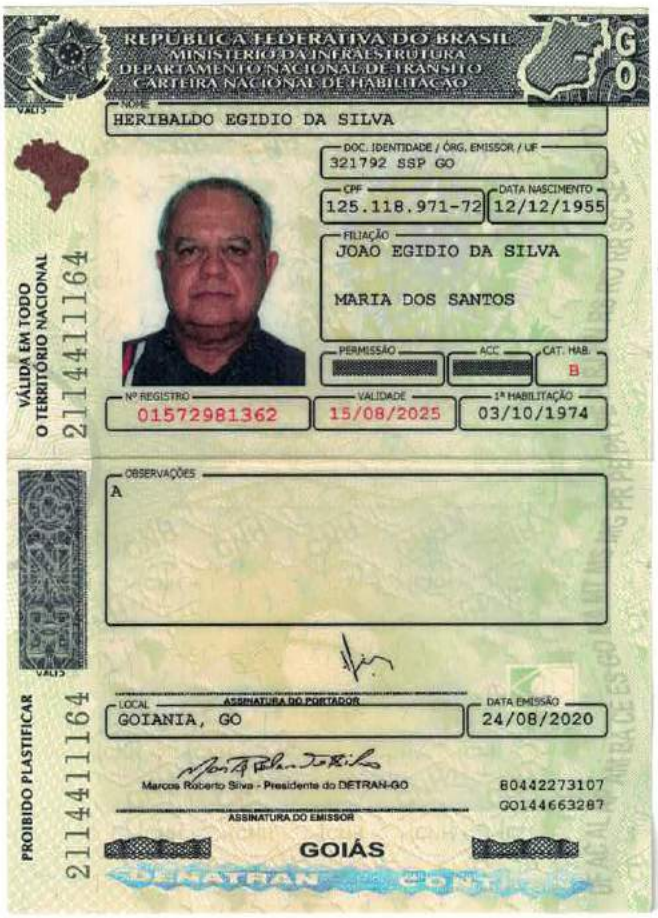
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL / ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E PROTESTOS E TABELIONATO 2º DE NOTAS
Av. Independência - Quadra Área, Lote 01, Sala 01, Aparecida Shopping - St. Serra Dourada
Aparecida de Goiânia/GO - Cep: 74.973-753 - Tel.: (62) 3283.1105 - 3283.1180 - Tabelião: Bernardo Cruz Santos

01432201210155824330235 - Consulte em
https://portal-extrajudicial.tigo.jus.br/buscas
A presente autenticação foi feita mediante exibição de fotocópia com regular autenticação**********
Aparecida de Goiânia, 24 de janeiro de 2022 - 15:59:05h
Emolumentos: R$4,71, Fundos Estaduais: R$1,88, ISS: R$0,14, Total = R$6,74. 407679.
Em testemunho da verdade

Aline Erika da Silva - Escrevente

EM BRANCO

EM BRANCO



HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA:08774906000175

Assinado de forma digital por HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA:08774906000175
Dados: 2022.01.06 10:00:37 -03'00'



HE & S PARTICIPAÇÕES LTDA

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CNPJ 28.466.786/0001-56

NIRE 52204612686

Síntese:

A - Alteração Cláusula Sétima do Título I;

B - Alteração Cláusula Oitava do Título II;

C - Consolidação das Cláusulas Contratuais.

Por este instrumento particular, e na melhor forma de direito os abaixo assinados:

HES PARTICIPAÇÕES EIRELI com sede social na Avenida Thumbergia, s/n, Qd. K, Lt. 01, sala 4, Ed. Complexo Industrial Equiplex, Bloco B, Bairro Expansul, na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74986-710, inscrita no C.N.P.J sob no 26.505.029/0001-19 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Goiás sob NIRE no 52600327275 em sessão de 08/11/2016, neste ato representada por seu Titular Sr. **HERIBALDO EGÍDIO DA SILVA**, brasileiro, nascido em 12/12/1955, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade no 321792, expedida pela SSP-GO e inscrito no CPF sob no 125.118.971-72, residente e domiciliado na Rua Amélia Artiaga Jardim n. 369, Qd. 248, Lt. 08, Setor Marista, CEP 74180-070, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

TAS PARTICIPAÇÓES EIRELI com sede social na Avenida Thumbergia, Qd. K, Lt. 01, sala 01, Ed. Complexo Industrial Equiplex, Bloco C, Bairro Expansul, na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74986-710, inscrita no C.N.P.J sob no 27.446.042/0001-07 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Goiás sob NIRE no 52600370898 em sessão de 03/04/2017, por sua Titular TALITA SIMON EGIDIO DE SOUZA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, farmacêutica, portadora do RG no 3847788, 2a via, expedida pela (Q,) SSP/GO, inscrita no CPF sob no 706.132.061-34, nascida em 17/01/1980, residente e lª domiciliada na residente e domiciliada na Rua Amélia Artiaga Jardim no 369, Qd. 248, Lt.08, Setor Marista, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.180-070, neste ato representada por sua procuradora, Sra. CORNÉLIA SÍRIO SIMON EGÍDIO, brasileira, casada sob o regime da comunhão universal de bens, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG no 438410 2a Via SPTC/GO, inscrita no CPF sob no 132.462.241-53, nascida em 06/04/1956, residente e domiciliada na Rua Amélia Artiaga Jardim no 369, Qd. 248, Lt.08, Setor Marista, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.180-070.

BESSA EGÍDIO ASSESSORIA EMPRESARIAL - EIRELI, com nome fantasia de ASLAN ASSESSORIA EMPRESARIAL com sede e foro na cidade de Nerópolis, Estado de Goiás, na Rua Josefina L. Almeida s/n, Qd. 10, Lt. 5, Setor Campo Alegre, CEP 74460- 000, inscrita no C.N.P.J. sob no 15.211.860/0001-41 e Ato Constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob NIRE no 52600000853, neste ato representada por seu Titular TIAGO SIMON EGÍDIO, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, Diretor Comercial, portador da Cédula de Identidade no 4089536, expedida pela SSP-GO e inscrito no CPF sob no 950.925.361-87, nascido em 14/01/1982, residente e domiciliado na Rua Amélia Artiaga Jardim no 369, Qd. 248, Lt.08, Setor Marista, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.180-070.

EGÍDIO AVELAR TREINAMENTOS E CONSULTORIA EM DESENVOLVIMENTO HUMANO - EIRELI, com nome fantasia de TATIANE AVELAR TREINAMENTOS E CONSULTORIA com sede e foro na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, na Avenida Thumbergia, s/n, Qd. K, Lt. 01, Sl.

3, Ed. Complexo Industrial Equiplex Bloco B, Bairro Expansul, CEP 74986-710, inscrita no CNPJ sob no 22.816.321/0001-00 e Ato Constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob NIRE no 52600194372 em sessão de 06/07/2015, neste ato representada por sua Titular TATIANE SIMON EGÍDIO AVELAR, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 17/01/1980, Psicóloga, portadora da Cédula de Identidade no 3847826, expedida pela SSP-GO e inscrita no CPF sob no 706.119.121-04, residente e domiciliada na Rua Amélia Artiaga Jardim no 369, Qd. 248, Lt.08, Setor Marista, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.180-070.

ÚNICOS sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada HE & S PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, com sede na Avenida Thumbergia s/n, Qd. K, Lt. 01, Sala 05, Ed. Complexo Industrial Equiplex, Bloco B, Bairro Expansul, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP 74986-710, inscrita no CNPJ nº 28.466.786/0001-56 e com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado de Goiás sob NIRE nº 52204612686 em sessão de 21/08/2017, têm entre si certo, justo e avençado a presente alteração do instrumento contratual, de acordo com as condições e cláusulas seguintes:

A - Alteração Cláusula Sétima do Título I;

1. Altera-se a redação da cláusula oitava de forma que passe a constar da seguinte forma:

CLÁUSULA SÉTIMA - O Conselho de Administração será composto por até 05 (cinco) a membros, quotistas ou não, que serão eleitos dentre os residentes no país e destituíveis a qualquer tempo pela Reunião dos Sócios, sendo um deles denominado Presidente e os demais simplesmente conselheiros.

Parágrafo Primeiro - O mandato dos membros do Conselho de Administração será por tempo indeterminado.

Parágrafo Segundo - No caso de vacância dos cargos de Conselheiros ou impedimento temporário, estes permanecerão vagos até a primeira Reunião dos Sócios que a sociedade realizar, ocasião em que se fará a eleição, nos termos do caput desta cláusula, para promover o preenchimento do cargo vago.

Parágrafo Terceiro - O Conselho de Administração é um órgão de deliberação colegiada, sendo a representação da sociedade privativa da diretoria, competindo a ele as seguintes atribuições:

a) Fixar a orientação geral dos negócios da sociedade e de suas controladas, deliberando por seus planos e políticas;

b) Eleger e destituir os diretores da sociedade e indicar os diretores que serão eleitos para compor a diretoria de suas controladas e fixar-lhes as atribuições e remuneração, observando o que a respeito dispuser o contrato social;

c) Fiscalizar a gestão dos diretores, examinar a qualquer tempo os livros e papéis da sociedade, solicitar informações sobre contratos celebrados e em fase de celebração;

d) Convocar a Reunião dos Sócios quando julgar conveniente;

e) Manifestar-se sobre o relatório da Administração e as contas da Diretoria a serem submetidos à aprovação em Reunião dos Sócios;

f) Autorizar a alienação de bens imóveis da sociedade e a constituição de ônus reais e a prestação de garantias, avais e obrigação de terceiros;

g) Determinar e indicar o nome do(s) procurador(es) "Ad Negotia" da sociedade e das sociedades controladas que serão nomeados por seus diretores.

h) Escolher e destituir auditores independentes.

Parágrafo Quarto - O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano, no máximo até 120 (cento e vinte) dias após o encerramento do exercício social, podendo reunir-se extraordinariamente quantas vezes forem necessárias convocação se fará com antecedência mínima de 8 dias, por carta registrada e com aviso de recebimento, fac-símile e/ou por meio eletrônico, desde que confirmado o recebimento pelo destinatário, considerando-se regular as reuniões a que comparecerem todos os conselheiros, independentemente de convocação formal. As reuniões do Conselho de Administração não poderão ser instaladas, em primeira convocação, se não estiverem presentes 100% (cem por cento) dos membros do Conselho, podendo ser instalada, em segunda convocação, 2 (duas) horas depois com 2/3 dos seus membros.

Parágrafo Quinto - As reuniões do Conselho de Administração poderão ocorrer por meio de teleconferência, chat ou qualquer outro meio eletrônico. Das deliberações tomadas e sua votação, será elaborada uma Ata de Reunião pelo conselheiro que for eleito secretário, para fins de arquivamento legal quando for o caso, se responsabilizando também pelo arquivo, na sociedade, dos documentos físicos ou eletrônicos que suportaram as deliberações registradas em ata.

Parágrafo Sexto - As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria de votos dos Conselheiros presentes e, no caso de empate de votação, o Presidente do Conselho terá o voto de qualidade e o poder de veto.

Parágrafo Sétimo - A remuneração dos membros do Conselho de Administração será fixada pela Reunião de Sócios que os eleger, ficando vedada a acumulação de remuneração quando houver ocupação de cargos de Conselheiro e Diretor.

B - Alteração da Cláusula Oitava do Título II;

1. Altera-se a redação da cláusula oitava de forma que passe a constar da seguinte forma:

CLÁUSULA OITAVA - A diretoria será composta por 03 (três) membros, quotistas ou não, residentes no país e eleitos pelo Conselho de Administração, selecionados dentre profissionais disponíveis no mercado ou dentre os quotistas e seus familiares, desde que a sociedade necessite e que o candidato reúna condições profissionais para o exercício do cargo.

Parágrafo Primeiro - Os membros da diretoria serão denominados Diretor Presidente e os demais simplesmente Diretores, todos com mandato por tempo indeterminado.

Parágrafo Segundo - O mandato dos diretores começará com sua posse e terminará com a posse dos novos diretores. A investidura no cargo de diretor far-se-á mediante a sua assinatura no próprio instrumento de nomeação.

B - Consolidação das Cláusulas Contratuais

De comum acordo, os sócios resolvem rever todas as cláusulas do Contrato Social original e alterações posteriores, dando-lhes nova redação prevalecendo, doravante, as cláusulas constantes do documento elaborado para constituir-se o novo instrumento contratual da sociedade, como segue:

HE & S PARTICIPAÇÕES LTDA

CNPJ 28.466.786/0001-56

NIRE 52204612686

CONSOLIDAÇÃO

HES PARTICIPAÇÕES EIRELI com sede social na Avenida Thumbergia, s/n, Qd. K, Lt. 01, sala 4, Ed. Complexo Industrial Equiplex, Bloco B, Bairro Expansul, na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74986-710, inscrita no C.N.P.J sob no 26.505.029/0001-19 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Goiás sob NIRE no 52600327275 em sessão de 08/11/2016, neste ato representada por seu Titular Sr. **HERIBALDO EGÍDIO DA SILVA**, brasileiro, nascido em 12/12/1955, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade no 321792, expedida pela SSP-GO e inscrito no CPF sob no 125.118.971-72, residente e domiciliado na Rua Amélia Artiaga Jardim n. 369, Qd. 248, Lt. 08, Setor Marista, CEP 74180-070, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

TAS PARTICIPAÇÓES EIRELI com sede social na Avenida Thumbergia, Qd. K, Lt. 01, sala 01, Ed. Complexo Industrial Equiplex, Bloco C, Bairro Expansul, na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74986-710, inscrita no C.N.P.J sob no 27.446.042/0001-07 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Goiás sob NIRE no 52600370898 em sessão de 03/04/2017, por sua Titular **TALITA SIMON EGIDIO DE SOUZA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, farmacêutica, portadora do RG no 3847788, 2a via, expedida pela (Q,) SSP/GO, inscrita no CPF sob no 706.132.061-34, nascida em 17/01/1980, residente e lª domiciliada na residente e domiciliada na Rua Amélia Artiaga Jardim no 369, Qd. 248, Lt.08, Setor Marista, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.180-070, neste ato representada por sua procuradora, Sra. CORNÉLIA SÍRIO SIMON EGÍDIO, brasileira, casada sob o

regime da comunhão universal de bens, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG no 438410 2a Via SPTC/GO, inscrita no CPF sob no 132.462.241-53, nascida em 06/04/1956, residente e domiciliada na Rua Amélia Artiaga Jardim no 369, Qd. 248, Lt.08, Setor Marista, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.180-070.

BESSA EGÍDIO ASSESSORIA EMPRESARIAL - EIRELI, com nome fantasia de ASLAN ASSESSORIA EMPRESARIAL com sede e foro na cidade de Nerópolis, Estado de Goiás, na Rua Josefina L. Almeida s/n, Qd. 10, Lt. 5, Setor Campo Alegre, CEP 74460- 000, inscrita no C.N.P.J. sob no 15.211.860/0001-41 e Ato Constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob NIRE no 52600000853, neste ato representada por seu Titular TIAGO SIMON EGÍDIO, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, Diretor Comercial, portador da Cédula de Identidade no 4089536, expedida pela SSP-GO e inscrito no CPF sob no 950.925.361-87, nascido em 14/01/1982, residente e domiciliado na Rua Amélia Artiaga Jardim no 369, Qd. 248, Lt.08, Setor Marista, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.180-070.

EGÍDIO AVELAR TREINAMENTOS E CONSULTORIA EM DESENVOLVIMENTO HUMANO - EIRELI, com nome fantasia de TATIANE AVELAR TREINAMENTOS E CONSULTORIA com sede e foro na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, na Avenida Thumbergia, s/n, Qd. K, Lt. 01, Sl. 3, Ed. Complexo Industrial Equiplex Bloco B, Bairro Expansul, CEP 74986-710, inscrita no CNPJ sob no 22.816.321/0001-00 e Ato Constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob NIRE no 52600194372 em sessão de 06/07/2015, neste ato representada por sua Titular TATIANE SIMON EGÍDIO AVELAR, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 17/01/1980, Psicóloga, portadora da Cédula de Identidade no 3847826, expedida pela SSP-GO e inscrita no CPF sob no 706.119.121-04, residente e domiciliada na Rua Amélia Artiaga Jardim no 369, Qd. 248, Lt.08, Setor Marista, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.180-070.

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FINS E DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade, estruturada sob a forma de sociedade empresária limitada, gira sob a denominação social de HE & S PARTICIPAÇÕES LTDA e terá sua sede social na Avenida Thumbergia s/n, Qd. K, Lt. 01, Sala 05, Ed. Complexo Industrial Equiplex, Bloco B, Bairro Expansul, na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74986-710.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade poderá abrir e extinguir filiais, depósitos, agências ou escritórios em qualquer parte do território nacional ou estrangeiro, a critério dos sócios, observadas as restrições legais a respeito.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem por objetivo social a administração de bens próprios e a participação em outras sociedades como acionista ou quotista. CNAE 6462-0/00 - holding de instituições não financeiras.

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em Lei.

CAPÍTULO II
DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA - O Capital Social é de R$ 13.209.679,00 (treze milhões duzentos e nove mil setecentos e setenta e nove reais) representados por 13.209.679 (treze milhões duzentos e nove mil setecentos e setenta e nove) quotas sociais do valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas entre os sócios, em moeda corrente do país, como segue:

- A Sócia HES PARTICIPAÇÓES EIRELI - 13.209.589 (treze milhões duzentos e nove mil quinhentos e oitenta e nove) quotas sociais do valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada

uma, totalizando a importância de R$ 13.209.589,00 (treze milhões duzentos e nove mil quinhentos e oitenta e nove reais).

- A Sócia TAS PARTICIPAÇÓES EIRELI - 30 (trinta) quotas sociais do valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R$ 30,00 (trinta reais).

- A Sócia BESSA EGÍDIO ASSESSORIA EMPRESARIAL - EIRELI - 30 (trinta) quotas sociais do valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R$ 30,00 (trinta reais).

- A Sócia EGÍDIO AVELAR TREINAMENTOS E CONSULTORIA EM DESENVOLVIMENTO HUMANO - EIRELI - 30 (trinta) quotas sociais do valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R$ 30,00 (trinta reais).

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
TAS PARTICIPAÇÓES EIRELI	30	R$ 30,00
BESSA EGÍDIO ASSESSORIA EMPRESARIAL - EIRELI	30	R$ 30,00
EGÍDIO AVELAR - EIRELI	30	R$ 30,00
HES PARTICIPAÇÓES EIRELI	13.209.589	R$ 13.209.589,00
TOTAL	**13.209.679**	**R$ 13.209.679,00**

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1052 do Código Civil (Lei no 10.406 de 10 de janeiro de 2002).

Parágrafo Segundo - A cada quota corresponde o direito de um voto nas deliberações que devam ser tomadas pelos quotistas, em base majoritária.

Parágrafo Terceiro - Fica vedado aos sócios caucionar ou comprometer de qualquer forma suas quotas de capital, parcial ou integralmente.

CAPÍTULO III
DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA SEXTA - A sociedade será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria cujas composições, atribuições e mandato estão especificados nos Títulos I e II deste Capítulo.

Parágrafo Primeiro - Nos termos do Título I e II deste capítulo e suas cláusulas, o Conselho de Administração tem atribuições no estabelecimento de diretrizes políticas e de controle e à Diretoria caberá todas as funções executivas.

Parágrafo Segundo - Em qualquer caso de divergência entre os membros do Conselho de Administração, as questões serão levadas para a deliberação da Reunião de Sócios.

TÍTULO I
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA - O Conselho de Administração será composto por até 05 (cinco) a membros, quotistas ou não, que serão eleitos dentre os residentes no país e destituíveis a qualquer tempo pela Reunião dos Sócios, sendo um deles denominado Presidente e os demais simplesmente conselheiros.

Parágrafo Primeiro - O mandato dos membros do Conselho de Administração será por tempo indeterminado.

Parágrafo Segundo - No caso de vacância dos cargos de Conselheiros ou impedimento temporário, estes permanecerão vagos até a primeira Reunião dos Sócios que a sociedade realizar, ocasião em que se fará a eleição, nos termos do caput desta cláusula, para promover o preenchimento do cargo vago.

Parágrafo Terceiro - O Conselho de Administração é um órgão de deliberação colegiada, sendo a representação da sociedade privativa da diretoria, competindo a ele as seguintes atribuições:

a) Fixar a orientação geral dos negócios da sociedade e de suas controladas, deliberando por seus planos e políticas;

b) Eleger e destituir os diretores da sociedade e indicar os diretores que serão eleitos para compor a diretoria de suas controladas e fixar-lhes as atribuições e remuneração, observando o que a respeito dispuser o contrato social;

c) Fiscalizar a gestão dos diretores, examinar a qualquer tempo os livros e papéis da sociedade, solicitar informações sobre contratos celebrados e em fase de celebração;

d) Convocar a Reunião dos Sócios quando julgar conveniente;

e) Manifestar-se sobre o relatório da Administração e as contas da Diretoria a serem submetidos à aprovação em Reunião dos Sócios;

f) Autorizar a alienação de bens imóveis da sociedade e a constituição de ônus reais e a prestação de garantias, avais e obrigação de terceiros;

g) Determinar e indicar o nome do(s) procurador(es) "Ad Negotia" da sociedade e das sociedades controladas que serão nomeados por seus diretores.

h) Escolher e destituir auditores independentes.

Parágrafo Quarto - O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano, no máximo até 120 (cento e vinte) dias após o encerramento do exercício social, podendo reunir-se extraordinariamente quantas vezes forem necessárias convocação se fará com antecedência mínima de 8 dias, por carta registrada e com aviso de recebimento, fac-símile e/ou por meio eletrônico, desde que confirmado o recebimento pelo destinatário, considerando-se regular as reuniões a que comparecerem todos os conselheiros, independentemente de convocação formal. As reuniões do Conselho de Administração não poderão ser instaladas, em primeira convocação, se não estiverem presentes 100% (cem por cento) dos membros do Conselho, podendo ser instalada, em segunda convocação, 2 (duas) horas depois com 2/3 dos seus membros.

Parágrafo Quinto - As reuniões do Conselho de Administração poderão ocorrer por meio de teleconferência, chat ou qualquer outro meio eletrônico. Das deliberações tomadas e sua votação, será elaborada uma Ata de Reunião pelo conselheiro que for eleito secretário, para fins de arquivamento legal quando for o caso, se responsabilizando também pelo arquivo, na sociedade, dos documentos físicos ou eletrônicos que suportaram as deliberações registradas em ata.

Parágrafo Sexto - As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria de votos dos Conselheiros presentes e, no caso de empate de votação, o Presidente do Conselho terá o voto de qualidade e o poder de veto.

Parágrafo Sétimo - A remuneração dos membros do Conselho de Administração será fixada pela Reunião de Sócios que os eleger, ficando vedada a acumulação de remuneração quando houver ocupação de cargos de Conselheiro e Diretor.

TÍTULO II

DA DIRETORIA

CLÁUSULA OITAVA - A diretoria será composta por 03 (três) membros, quotistas ou não, residentes no país e eleitos pelo Conselho de Administração, selecionados dentre profissionais disponíveis no mercado ou dentre os quotistas e seus familiares, desde que a sociedade necessite e que o candidato reúna condições profissionais para o exercício do cargo.

Parágrafo Primeiro - Os membros da diretoria serão denominados Diretor Presidente e os demais simplesmente Diretores, todos com mandato por tempo indeterminado.

Parágrafo Segundo - O mandato dos diretores começará com sua posse e terminará com a posse dos novos diretores. A investidura no cargo de diretor far-se-á mediante a sua assinatura no próprio instrumento de nomeação.

CLÁUSULA NONA - No caso de vagar um dos cargos de diretor, a sociedade continuará sendo administrada pelos diretores remanescentes até a data da próxima reunião do Conselho de Administração que for realizada. Da mesma forma ocorrerá com o impedimento ou ausência temporária de um dos diretores da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - As remunerações mensais dos diretores serão fixadas pela reunião do Conselho de Administração que os eleger dentro das práticas de mercado para a remuneração dos respectivos cargos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A Diretoria reunir-se-á a cada trimestre para tratar dos assuntos de natureza operacional, examinar a situação econômica e financeira da sociedade e deliberar a respeito de seus negócios e atividades. Haverá tantas reuniões extraordinárias quantas forem

necessárias, a fim de tratar de assuntos de interesse A social e administrativo. As resoluções da Diretoria serão tomadas por maioria absoluta de votos.
Parágrafo Único - No caso de empate de votação nas decisões da Diretoria, a questão será submetida ao Conselho de Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A Diretoria tem poderes e atribuições contidas na legislação vigente, a fim de possibilitar o funcionamento normal da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os encargos administrativos operacionais e as funções deles decorrentes serão harmoniosamente distribuídos entre si pelos diretores da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Todos os atos administrativos que envolvam valores serão sempre praticados pelo Diretor Presidente isoladamente ou por quaisquer dois diretores sempre em conjunto ou em conjunto de um diretor e um procurador especialmente nomeado, tendo os mais amplos e gerais poderes, podendo representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, assinar contratos, assumir obrigações, emitir, endossar, caucionar, descontar, sacar, avalizar títulos de emissão da sociedade, abrir e encerrar contas bancárias, em bancos públicos ou privados, efetivar saques e movimentação bancária, assinar, enfim, todos os papéis de interesse da sociedade, inclusive no tocante a cheques bancários.

Parágrafo Primeiro - As correspondências, as guias informativas de impostos devidos as declarações aos órgãos públicos de qualquer esfera e os borderôs bancários serão assinados individualmente por qualquer um dos diretores.

Parágrafo Segundo - As operações que envolvam a venda de bens imóveis, constituição de ônus reais e a prestação de garantias e obrigações de terceiros, deverão ser previamente autorizadas pelo Conselho de Administração e deverão ser assinadas conforme o "caput" desta Cláusula.

Parágrafo Terceiro - Exceto, relativamente às empresas controladoras, fica vedado aos diretores o uso da denominação social em avais, fianças, aceites e endossos de mero favor e de outros documentos estranhos ao objetivo social, sob pena de serem considerados nulos de pleno direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - A sociedade poderá constituir procuradores, "Ad-Judicia" ou "Ad-Negotia", especificando no instrumento os poderes especiais necessários à defesa dos interesses sociais, devendo a outorga das respectivas procurações, a quotista ou não, ser assinada por quaisquer 02 (dois) diretores. O procurador "Ad-Negotia" a ser nomeado pela sociedade será aquele previamente indicado pelo Conselho de Administração.

CAPÍTULO IV
DAS REÚNIÕES DOS SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - A sociedade reunir-se-á em Reunião dos Sócios, a realizar-se na sede social, em dia e hora previamente anunciados, por convocação da diretoria ou por quotistas que representem mais de 1/5 do capital social, devendo ser presidida por um quotista, que indicará outro quotista para secretariá-lo.

Parágrafo Primeiro - A Reunião de Sócios instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença dos Quotistas, ou seus representantes legais, que representem 100% (cem por cento) do capital social com direito a voto, ou em segunda convocação, com a presença de 51% (cinquenta e um por cento).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- A Reunião dos Sócios se realizará ordinariamente dentro dos quatro primeiros meses após o término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que necessário, observadas as prescrições legais.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA- Na Reunião dos Sócios, o Conselho de Administração submeterá aos sócios as contas da administração, cabendo a ela a aprovação do Balanço Patrimonial e demais Demonstrativos Financeiros do exercício findo deliberando sobre a destinação dos resultados do exercício.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - A Reunião de Sócios poderá ocorrer por meio de teleconferência, chat ou qualquer outro meio eletrônico. Das deliberações tomadas e sua votação, será elaborada uma Ata de Reunião pelo sócio que for eleito secretário, para fins de arquivamento legal quando for o caso, se responsabilizando também pelo arquivo, na sociedade, dos documentos físicos ou eletrônicos que suportaram as deliberações registradas em ata.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - Caberá também à Reunião dos Sócios a designação do Conselho de Administração e sua destituição, modo de remuneração e fixação do tempo do seu mandato.

Parágrafo Único - A eleição de membro não sócio para compor os cargos de diretoria dependem de aprovação da totalidade dos sócios no caso do capital não estar aí integralizado e 2/3 dos sócios quando o capital estiver totalmente integralizado. A destituição dos administradores contratados se dará, em qualquer caso, por deliberação de votos correspondentes a mais de 1/2 (metade) do capital social.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - Todos os demais assuntos sociais não previstos na competência das reuniões ordinárias serão tratados em reunião extraordinária, podendo, quando o tempo coincidir, serem feitas cumulativamente, desde que na convocação conste a pauta a ser tratada.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - A convocação se fará por carta registrada e remetida com aviso de recebimento, fac-símile e/ou por meio eletrônico, desde que confirmado o recebimento pelo destinatário, com antecedência mínima de 08 (oito) dias, considerando-se regular as reuniões

em que os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - A Reunião dos Sócios torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

CAPÍTULO V
DO EXERCÍCIO SOCIAL E DESTINO DOS RESULTADOS

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - O exercício social terminará no dia 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que será levantado um Balanço Patrimonial, Demonstração dos Resultados do exercício e demais demonstrações financeiras previstas na legislação. Após as deduções de Lei, os lucros líquidos apurados ou prejuízos verificados serão divididos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas podendo, em caso de lucros, serem incorporados ao capital por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA VISÉGIMA QUINTA - Respeitados sempre os interesses maiores da sociedade, os sócios poderão deliberar por levantar demonstrações financeiras intermediárias ou periódicas e, assim como no encerramento dos exercícios sociais, por realizar distribuição de lucros ou prejuízos em proporção diferente das quotas sociais possuídas por cada um dos sócios.

CAPÍTULO VI
DAS QUOTAS SOCIAIS, CESSÃO E TRANSFERENCIA

CLÁUSULA VISÉGIMA SEXTO - Se um dos sócios desejar se retirar da sociedade deverá, formalmente, comunicar essa intenção aos demais sócios, que, em igualdade de condições terão preferência na aquisição das quotas de capital do sócio retirante, de acordo com as regras e condições estabelecidas no Acordo de Quotistas da sociedade.

CLÁUSULA VISÉGIMA SÉTIMA - Na circunstância de sócios que representem 49% (quarenta e nove por cento) do capital social receberem oferta de compra de suas quotas sociais e estes tiverem interesse em vendê-las, todos os demais sócios terão o direito de exigir que o comprador também adquira as suas quotas sociais, nas mesmas proporções e pelo mesmo valor a ser pago aos sócios que receberam a oferta de compra.

Parágrafo Primeiro - Preferindo os sócios que não receberam a oferta de compra permanecer na sociedade, estes deverão dar a sua anuência para a venda das quotas sociais dos sócios ofertados para terceiros, respeitado o parágrafo segundo desta cláusula. Será negociável com terceiros, com a aprovação da totalidade dos sócios, até o limite de 49% (quarenta e nove por cento) do capital social.

Parágrafo Segundo - Preferindo os sócios que não receberam a oferta de compra permanecer na sociedade, poderão exercer o direito de preferência na aquisição da totalidade das quotas dos sócios ofertados, primeiramente respeitados as suas participações, em seguida em qualquer proporção.

Parágrafo Terceiro - Os quotistas não ofertados, a partir da data que forem comunicados pelo quotista ofertado, terão o prazo de 01 (um) ano da data da comunicação para exercer o direito de exigir que o comprador também adquira as suas quotas sociais ou comunicar se pretendem ou não exercer os seus direitos de preferência na aquisição das quotas que ora lhes são conferidos, nas condições da oferta.

Parágrafo Quarto - Não exercido o direito de preferência, na forma acima, fica o quotista-ofertado liberado para vender sua participação aos demais sócios interessados, independentemente das suas participações no capital social ou aos terceiros interessados, nas mesmas condições firmadas na oferta e dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do

termo final do prazo mencionado no parágrafo terceiro, informando a conclusão da operação de venda aos demais sócios quotistas. Após o decurso de tal prazo, sem a efetivação da alienação, o quotista-alienante, caso tenha a intenção de renovar a venda de suas quotas, deverá se submeter novamente ao procedimento previsto nesta cláusula, concedendo novamente o direito de preferência aos demais sócios.

CAPÍTULO VII
DO FALECIMENTO OU IMPEDIMENTO DOS SÓCIOS

CLÁUSULA VISÉGIMA OITAVA - A sociedade não se dissolverá no caso de extinção, dissolução ou liquidação da sócia pessoa jurídica ou no de falecimento, falência ou afastamento de qualquer sócio pessoa física, continuando o seu negócio com os sócios remanescentes e os sucessores da sócia pessoa jurídica extinta. Não havendo acordo nesse sentido, os haveres do sócio retirante serão apurados em balanço especialmente levantado na ocasião e serão pagos aos seus sucessores da forma que se combinar entre as partes, sempre levando em consideração os interesses sociais não podendo, entretanto, o prazo de pagamento dos haveres ultrapassar 02 (dois) anos.

CAPÍTULO VIII
RESOLUÇÃO E DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA VISÉGIMA NONA - A sociedade poderá ser dissolvida, desde que haja acordo entre os quotistas ou por disposições da lei. Depois de pagas as dívidas porventura existentes, o saldo será rateado entre os sócios na proporção de suas quotas.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA - Por deliberação da maioria, os sócios minoritários poderão ser excluídos por justa causa. O valor de suas quotas sociais, neste caso, será apurado tomando-se por base a sua participação proporcional no patrimônio líquido da sociedade, de acordo com o balanço especialmente levantado na ocasião.

CAPÍTULO IX

DAS ALTERAÇÓES CONTRATUAIS, DIVERGÊNCIA ENTRE SÓCIOS E FORO

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA - Os instrumentos de alteração das cláusulas contratuais e as deliberações que impliquem em transformação, incorporação, fusão, cisão e a dissolução da sociedade ou a cessação do seu estado de liquidação, serão assinadas, necessariamente, por sócio ou pelos sócios, que representem 3/4 (três quartos) Capital Social e havendo sócio divergente ou ausente, constará do respectivo instrumento de alteração essa circunstância, para efeito do arquivamento no órgão público competente e ressalva dos direitos dos interessados.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA - Fica eleito o Foro da Comarca de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que.

CAPÍTULO X

DISPOSIÇÓES TRANSITÓRIAS

CLÁUSULA TRIGÉSIMA TERCEIRA - Aos casos omissos deste contrato social, aplicar-se-ão as disposições do Código Civil, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente o disposto na Lei das Sociedades Anônimas, Lei 6.404/76.

O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** da sociedade é composto pelos membros abaixo indicados, todos com mandato por tempo indeterminado, conforme prevê o Parágrafo Primeiro da Cláusula Sétima:

Conselheiro Presidente: HERIBALDO EGÍDIO DA SILVA, brasileiro, nascido em 12/12/1955, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade no 321792, expedida pela SSP-GO e inscrito no CPF sob no 125.118.971-72, residente

e domiciliado na Rua Amélia Artiaga Jardim no 369, Qd. 248, Lt. 08, Setor Marista, CEP 74180-070, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

Conselheiro: TIAGO SIMON EGÍDIO, brasileiro, casado sob o regime da comunhão- parcial de bens, Diretor Comercial, portador da Cédula de Identidade no 4089536 expedida pela SSP-GO e inscrito no CPF sob no 950.925.361-87, nascido e 14/01/1982, residente e domiciliado na Rua Amélia Artiaga Jardim no 369, Qd. 248, Lt.08, Setor Marista, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.180-070.

Conselheira: CORNÉLIA SÍRIO SIMON EGÍDIO, brasileira, casada sob o regime da comunhão universal de bens, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG no 438410 2a Via SPTC/GO, inscrita no CPF sob no 132.462.241-53, nascida em 06/04/1956, residente e domiciliada na Rua Amélia Artiaga Jardim no 369, Qd. 248, Lt.08, Setor Marista, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.180-070.

Conselheira: TATIANE SIMON EGÍDIO AVELAR, brasileira, nascida em 17/01/1980, Psicóloga, portadora da Cédula de Identidade no 3847826, expedida pela SSP-GO e inscrita no CPF sob no 706.119.121-04, residente e domiciliada na Rua Amélia Artiaga Jardim no 369, Qd. 248, Lt.08, Setor Marista, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.180-070.

Conselheira: TALITA SIMON EGIDIO DE SOUZA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, farmacêutica, portadora do RG no 3847788, 2a via, expedida pela SSP/GO, inscrita no CPF sob no 706.132.061-34, nascida em 17/01/1980, residente e domiciliada na residente e domiciliada na Rua Amélia Artiaga Jardim no 369, Qd. 248, Lt.08, Setor Marista, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.180-070.

A DIRETORIA é composta por 3 (três) Diretores, abaixo indicados, todos com mandato por tempo indeterminado, conforme prevê o Parágrafo Primeiro da Cláusula Oitava:

Diretor Presidente: HERIBALDO EGÍDIO DA SILVA, brasileiro, nascido em 12/12/1955 casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade no 321792, expedida pela SSP-GO e inscrito no CPF sob no 125.118.971-72, residente e domiciliado na Rua Amélia Artiaga Jardim no 369, Qd. 248, Lt. 08, Setor Marista, CEP 74180-070, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

Diretor: TIAGO SIMON EGÍDIO, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, Diretor Comercial, portador da Cédula de Identidade no 4089536, expedida pela SSP-GO e inscrito no CPF sob no 950.925.361-87, nascido em 14/01/1982, residente e domiciliado na Rua Amélia Artiaga Jardim no 369, Qd. 248, Lt.08, Setor Marista, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.180-070.

Diretora: TATIANE SIMON EGÍDIO AVELAR, brasileira, nascida em 17/01/1980, Psicóloga, portadora da Cédula de Identidade no 3847826, expedida pela SSP-GO e inscrita no CPF sob no 706.119.121-04, residente e domiciliada na Rua Amélia Artiaga Jardim no 369, Qd. 248, Lt.08, Setor Marista, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.180-070.

Os sócios, conselheiros e diretores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, a ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, nos termos do artigo 1.011, $1º, da Lei no 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei no 8.934/94.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de Contrato Social de Constituição, em uma via, para que produza os devidos fins e efeitos de direito.

Aparecida de Goiânia, 29 de julho de 2021.

SÓCIOS

_____	_____
TAS PARTICIPAÇÓES EIRELI Talita Simon Egidio De Souza p.p. Cornélia Sírio Simon Egídio	BESSA EGÍDIO ASS. EMPRESARIAL - EIRELI Tiago Simon Egídio
_____	_____
EGÍDIO AVELAR - EIRELI Tatiane Simon Egídio Avelar	HES PARTICIPAÇÓES EIRELI Heribaldo Egídio Da Silva

CONSELHO DA ADMINISTRAÇÃO

_____	_____
HERIBALDO EGÍDIO DA SILVA Conselheiro Presidente	TIAGO SIMON EGÍDIO Conselheiro
_____	_____
CORNÉLIA SÍRIO SIMON EGÍDIO Conselheira	TATIANE SIMON EGÍDIO AVELAR Conselheira

_____

TALITA SIMON EGIDIO DE SOUZA
p.p. Cornélia Sírio Simon Egídio

DIRETORIA

_____	_____
HERIBALDO EGÍDIO DA SILVA Diretor Presidente	TIAGO SIMON EGÍDIO Diretor

_____

TATIANE SIMON EGÍDIO AVELAR
Diretora

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HE & S PARTICIPACOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
12511897172	HERIBALDO EGIDIO DA SILVA
13246224153	CORNELIA SIRIO SIMON EGIDIO
70611912104	TATIANE SIMON EGIDIO AVELAR
95092536187	TIAGO SIMON EGIDIO

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2021 15:52 SOB Nº 20216243114.
PROTOCOLO: 216243114 DE 30/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105546010. CNPJ DA SEDE: 28466786000156.
NIRE: 52204612686. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/07/2021.
HE & S PARTICIPACOES LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
28.466.786/0001-56 **MATRIZ**		**21/08/2017**

NOME EMPRESARIAL
HE & S PARTICIPACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
HE & S PARTICIPACOES LTDA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV THUMBERGIA	**S/N**	**QUADRAK LOTE 01 SALA 05 EDIF EQUIPLEX BLOCO B**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.986-710	**EXPANSUL**	**APARECIDA DE GOIANIA**	**GO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EDILSON.JUNIOR@ALIANZO.COM.BR	**(62) 4012-1103**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**21/08/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/01/2023** às **08:21:04** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

HES PARTICIPAÇÕES EIRELI
1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
CNPJ 26.505.029/0001-19 **NIRE 52600327275**

Síntese:

A - Alteração do Capital

B - Consolidação das Cláusulas Contratuais

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito o abaixo assinado:
HERIBALDO EGÍDIO DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, Empresário, portador da Cédula de Identidade RG ne 321792 SSPGO, inscrito no CPF sob ne 125.118.971-72, nascido em 12/12/1955, residente e domiciliado na Rua Amélia Artiaga Jardim, s/n, Qd. 248, Lt. 08, Setor Marista, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74180-070.

Titular da empresa **HES PARTICIPACOES EIRELI**, com sua sede situada na Avenida Thumbergia, s/n, Qd. K, Lt. 01, sala 4, Ed. Complexo Industrial Equiplex, Bloco B, Bairro Expansul, na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74986-710; com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nire 52600327275 na data de 08 de novembro de 2016, cadastrada na Receita Federal sob o CNPJ n° 26.505.029/0001-19. Resolve alterar o ato constitutivo que reger-se-á pelas normas e leis aplicáveis à espécie, pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, pelas cláusulas e condições seguintes, a saber:

A - Alteração do Capital

1. O titular HERIBALDO EGÍDIO DA SILVA, já devidamente qualificado, integraliza neste ato, R$1.300,00 (mil e trezentos reais) através da subscrição de capital da sociedade empresária limitada denominada EQUIPLEX INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA, estabelecida na Avenida Thumbergia, Qd. K, Lt. 01, Bairro Expansul, na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74986-710, inscrita no C.N.P.J. sob no 01.784.792/0001-03 e com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Goiás sob NIRE no 52203212668.

Certifico que este documento da empresa HES PARTICIPAÇÕES EIRELI, Nire: 52 60032727-5 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 18/519460-5 e o código de segurança MFZL5. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2018 07:01:52 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

2. O titular HERIBALDO EGÍDIO DA SILVA, já devidamente qualificado, integraliza neste ato R$21,00 (vinte e um reais) através da subscrição de capital da sociedade empresária limitada denominada TRANSPLEX TRANSPORTES DE CARGAS LTDA, estabelecida na Avenida Oeste s/no, Qd. 01, Lotes 02 e 03, Sala 01, Parque Industrial Vice-Presidente José Alencar Etapa II, na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74993-394, inscrita no C.N.P.J. sob no 15.022.154/0001-51 e com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Goiás sob NIRE no 52203035677.

3. O titular HERIBALDO EGÍDIO DA SILVA, já devidamente qualificado, integraliza neste ato, R$13.209.589,00 (treze milhões duzentos e nove mil quinhentos e oitenta e nove reais) através da subscrição de capital da sociedade empresária limitada denominada HE & S PARTICIPAÇÕES LTDA com sede social na Avenida Thumbergia s/no, Qd. K, Lt. 01, Sala 05, Ed. Complexo Industrial Equiplex, Bloco B, Bairro Expansul, na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74986-710, inscrita no C.N.P.J. sob no 28.466.786/0001-56 e com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Goiás sob NIRE no 52204612686.

4. Diante das deliberações para o capital a ser de R$ 13.298.910,00 (treze milhões duzentos e noventa e oito mil e novecentos e dez reais) integralmente detido pelo titular HERIBALDO EGIDIO DA SILVA.

B - Consolidação das Cláusulas Contratuais

Diante das deliberações, o titular resolve rever todas as cláusulas do ATO CONSTITUTIVO original e alterações posteriores, dando-lhes nova redação prevalecendo, doravante, as cláusulas constantes do documento elaborado para constituir-se o novo instrumento, como segue:

CAPÍTULO I — NOME EMPRESARIAL E ENDEREÇO DA SEDE

Certifico que este documento da empresa HES PARTICIPAÇÕES EIRELI, Nire: 52 60032727-5 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 18/519460-5 e o código de segurança MFZL5. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2018 07:01:52 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa gira sob o nome empresarial de HES PARTICIPAÇÕES EIRELI e tem sua sede social na Avenida Thumbergia, s/n, Qd. K, Lt. 01, sala 4, Ed. Complexo Industrial Equiplex, Bloco B, Bairro Expansul, na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74986-710.

CAPÍTULO II — CAPITAL

CLÁUSULA SEGUNDA - O Capital é de R$ 13.298.910,00 (treze milhões duzentos e noventa e oito mil e novecentos e dez reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país. O capital é integralmente detido pelo titular HERIBALDO EGIDIO DA SILVA, ao qual a sua responsabilidade é limitada ao capital integralizado.

CAPÍTULO III - OBJETO, PRAZO E DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA - A empresa tem por objeto a participação em outras sociedades como acionista ou quotista. CNAE 6462-0/00 — Holding de Instituições não financeiras.

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da empresa será por tempo indeterminado, mas poderá ser dissolvida em qualquer época, por deliberação do titular, observada a legislação vigente aplicável.

CAPÍTULO IV — ADMINISTRAÇÃO E RESPONSABILIDADES

CLÁUSULA QUINTA - A administração da empresa é exercida pelo titular Sr. HERIBALDO EGÍDIO DA SILVA, já qualificado acima, e pela não sócia Sra. CORNÉLIA SÍRIO SIMON EGÍDIO, brasileira, casada sob o regime da comunhão universal de bens, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG n° 438410 2° Via SPTC/GO, inscrita no CPF sob n. 132.462.241-53, nascida em 06/04/1956, residente e domiciliada na Rua Amélia Artiaga Jardim, s/n, Qd. 248, Lt. 08, Setor Marista, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74180-070, o qual, no uso do nome empresarial, são outorgados todos os poderes permitidos em lei para o normal desempenho de suas funções, podendo se fazer representar por seus procuradores, com fins específicos.

Certifico que este documento da empresa HES PARTICIPAÇÕES EIRELI, Nire: 52 60032727-5 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 18/519460-5 e o código de segurança MFZL5. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2018 07:01:52 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Parágrafo Primeiro – Competem aos administradores administrar livremente a empresa e a superintender a todos os negócios, assinando isoladamente e representando a empresa ativa e passivamente, em juízo e perante as repartições públicas e autárquicas, estabelecimentos bancários oficiais e particulares, e, em geral, na prática de atos e operações com terceiros, sobre transações que dizem respeito estritamente com seus objetivos sociais, assim como, os poderes para comprar, alienar, arrendar, hipotecar, e de qualquer forma gravar os bens imóveis do patrimônio da empresa.

Parágrafo segundo — O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros. O titular, no exercício da administração da empresa, terá o direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valor a ser fixado a cada mês de janeiro de cada novo ano e vigente para todo o exercício.

CÁUSULA SEXTA — O titular e a administradora declaram, sob pena de lei, que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade (art. 1.011 parágrafo 12 Código Civil/2002).

CAPÍTULO V — ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAIS

CLÁUSULA SÉTIMA — A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou extinguir filiais ou outros estabelecimentos, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinado pelo titular da empresa.

CAPÍTULO VI - DELIBERAÇÕES, EXERCÍCIO SOCIAL E RESULTADOS

CLÁUSULA OITAVA - O exercício social coincidirá com o ano civil, em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

Certifico que este documento da empresa HES PARTICIPAÇÕES EIRELI, Nire: 52 60032727-5 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 18/519460-5 e o código de segurança MFZL5. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2018 07:01:52 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

CLÁUSULA NONA - O titular declara que não possui nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

CLÁUSULA DÉCIMA- A assinatura do titular aposta nos balanços transcritos no Livro Diário equivale, para todos os efeitos, como aprovação da gestão dos negócios encerrados nos respectivos períodos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica eleito o foro de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

E, assim por achar em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular que foi lavrado, obrigando-se a cumprir o presente Ato Constitutivo, em 01 (uma) via, destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado.

Aparecida de Goiânia/GO, 09 de março de 2018.

2º OFICIO

HERIBALDO EGÍDIO DA SILVA

Titular

Administradores nomeados:

2º OFICIO

HERIBALDO EGÍDIO DA SILVA

2º OFICIO

CORNÉLIA SÍRIO SIMON EGÍDIO

Certifico que este documento da empresa HES PARTICIPAÇÕES EIRELI, Nire: 52 60032727-5 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 18/519460-5 e o código de segurança MFZL5. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2018 07:01:52 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

2º Tabelionato de Notas, Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos
Av. Vicente de Paula Souza, 67 - Centro - Aparecida de Goiânia - (GO) - CEP 74950-151
Tel/Fax: (62) 3253.1105 - Tel: (62) 3283.1180 - Tabelião: Bernardo Cruz Santos

00471804020818094607028 - Consulte em http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

Reconheço verdadeira a firma de **CORNÉLIA SÍRIO SIMON EGÍDIO**, feita perante mim. Dou fé.
Aparecida de Goiânia, 02/05/2018 - 15:03:47h. Emolumentos: R$4,00.Fundos Estaduais: R$1,56. ISSQN: R$0,12.TOTAL: R$5,68

Em test° _____ da Verdade 762573

Glevison Gonçalves de Sousa - Escrevente

2º Tabelionato de Notas, Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos
Av. Vicente de Paula Souza, 67 - Centro - Aparecida de Goiânia - (GO) - CEP 74950-151
Tel/Fax: (62) 3253.1105 - Tel: (62) 3253.1180 - Tabelião: Bernardo Cruz Santos

00471804020818094607041, 00471804020818094607042 - Consulte em http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

Reconheco verdadeira a firma de **HERIBALDO EGÍDIO DA SILVA** (por duas vezes), pessoa minha conhecida. Dou fé.
Aparecida de Goiânia, 02/05/2018 - 15:07:19h. Emolumentos: R$8,60.Fundos Estaduais: R$3,12. ISSQN: R$0,24.TOTAL: R$11,96

Em test° _____ da Verdade 977694

Glevison Gonçalves de Sousa - Escrevente

JUCEG JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/06/2018
SOB O NÚMERO: 52185194605
Protocolo: 18/519460-5
Empresa:52 6 0032727 5
HES PARTICIPAÇÕES EIRELI

SECRETÁRIA-GERAL - PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI

G 056077

Certifico que este documento da empresa HES PARTICIPAÇÕES EIRELI, Nire: 52 60032727-5 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 18/519460-5 e o código de segurança MFZL5. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2018 07:01:52 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.505.029/0001-19 **MATRIZ**		**08/11/2016**

NOME EMPRESARIAL
HES PARTICIPACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV THUMBERGIA	**S/N**	**QUADRAK LOTE 01 SALA 04 EDIF IND. EQUIPLEX BLOCO B**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.986-710	**EXPANSUL**	**APARECIDA DE GOIANIA**	**GO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EDILSON.JUNIOR@ALIANZO.COM.BR	**(62) 4012-1103**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**08/11/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/01/2023** às **08:07:11** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Arquivo 1 : certidao_licitacao_falencia_e_concordata_nada_consta.pdf

Usuário: Helton Machado Cunha - Data: 06/09/2024 12:04:35

Estado de Goiás
Poder Judiciário
Comarca de APARECIDA DE GOIÂNIA
Cartório Distribuidor

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA
TODAS AS COMARCAS

O Senhor Coordenador do Cartório Distribuidor da Comarca de Aparecida de Goiânia, Estado de Goias, na forma da lei, etc.

CERTIFICA que, revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações de falência, concordata, recuperação judicial, e pedidos de homologação de recuperação extrajudicial remetidos ao Poder Judiciário em andamento, ressalvada a existência de ações cíveis de outras naturezas, verifica-se que NADA CONSTA em nome de:

Identificação:

Requerente : HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
CNPJ/CPF: 08.774.906/0001-75

Nos termos do art. 84, § 12 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Judicial da CGJ/GO, a certidão judicial terá validade de 30 (trinta) dias, contados da sua emissão.

NADA MAIS. Era o que tinha a certificar relativamente ao que foi requerido, do que se reporta e dá fé.

APARECIDA DE GOIÂNIA, 06 DE SETEMBRO DE 2024.

Valor da certidão: R$ 51,66
Valor Tx. Judiciária : R$ 18,29
Total: R$ 69,95
Guia nº: 21852838-8/06

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em Assinado por HELTON MACHADO CUNHA
Localizar pelo código: 109887695432563873807534083, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

ESTADO DO GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
APARECIDA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 2024009478

Nome da Empresa: HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA

CNPJ: 08.774.906/0001-75

Atividade(s) (CNAE) 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundárias (CNAE) 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (Exerce no endereço), 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Exerce no endereço), 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (Exerce no endereço), 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (Não exerce no endereço), 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Exerce no endereço), 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 6462-0/00 - Holdings de instituições não-financeiras (Exerce no endereço), 4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários (Exerce no endereço), 5250-8/04 - Organização logística do transporte de carga (Exerce no endereço), 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Exerce no endereço), 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (Exerce no endereço), 4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 5250-8/01 - Comissaria de despachos (Exerce no endereço), 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (Exerce no endereço), 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos (Exerce no endereço), 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (Exerce no endereço), 5211-7/99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis (Exerce no endereço), 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

(Exerce no endereço), 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (Exerce no endereço), 5250-8/02 - Atividades de despachantes aduaneiros (Exerce no endereço), 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário (Exerce no endereço)

Município: Aparecida de Goiânia **Endereço:** AVENIDA OESTE, s/n, QD.01 LT.03 ARMAZÉM 02 ETAPA II, PRQ. IND. V.PRES. JOSÉ ALENCA

CEP: 74993394

Local e data: Aparecida de Goiânia, sexta, 13 de setembro de 2024

Vencimento:sábado, 13 de setembro de 2025

Einstein Almeida Ferreira Paniago
Secretaria Municipal de Fazenda

Observação

- CCP:14270201

ESTE ALVARÁ NÃO SUBSTITUI AS DEMAIS LICENÇAS TÉCNICAS PARA FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELA EMPRESA. O MESMO SÓ TERÁ VALIDADE ENQUANTO NÃO HOUVER ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E/OU ATIVIDADE. CONFORME DECRETO Nº 08 DE 14/01/2016.PROTOCOLO:GOP2433840057.

Este documento foi emitido em sexta, 13 de setembro de 2024
Se impresso, verificar sua autenticidade no **www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br** com o código 245FAFTHVT

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO FABIANA RODRIGUES LIBERATO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Arquivo 1 : certidao_licitacao_falencia_e_concordata_nada_consta.pdf

Usuário: Helton Machado Cunha - Data: 07/10/2024 11:53:26

Estado de Goiás
Poder Judiciário
Comarca de APARECIDA DE GOIÂNIA
Cartório Distribuidor

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA
TODAS AS COMARCAS

O Senhor Coordenador do Cartório Distribuidor da Comarca de Aparecida de Goiânia, Estado de Goias, na forma da lei, etc.

CERTIFICA que, revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações de falência, concordata, recuperação judicial, e pedidos de homologação de recuperação extrajudicial remetidos ao Poder Judiciário em andamento, ressalvada a existência de ações cíveis de outras naturezas, verifica-se que NADA CONSTA em nome de:

Identificação:

Requerente : HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
CNPJ/CPF: 08.774.906/0001-75

Nos termos do art. 84, § 12 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Judicial da CGJ/GO, a certidão judicial terá validade de 30 (trinta) dias, contados da sua emissão.

NADA MAIS. Era o que tinha a certificar relativamente ao que foi requerido, do que se reporta e dá fé.

APARECIDA DE GOIÂNIA, 07 DE OUTUBRO DE 2024.

Valor da certidão: R$ 51,66
Valor Tx. Judiciária : R$ 18,29
Total: R$ 69,95
Guia nº: 21852838-8/06

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em
Assinado por HELTON MACHADO CUNHA
Localizar pelo código: 109287635432563873806116746, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Secretaria de Promoção da Saúde - Semus
Rua 2 de Setembro, 2624 - Itoupava Norte
89052-902 | Blumenau | SC

Prefeitura de Blumenau

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BLUMENAU/SC**, inscrito no CNPJ n° 07.821.223/0001-69, situado no endereço Rua Dois de setembro, 2624, CEP. 89.052-902, Blumenau, Santa Catarina, através do departamento de compras da Secretaria Municipal da Saúde, **ATESTA** para os devidos fins de direto a quem possa interessar que a empresa **HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ n° 08.774.906/0001-75, com sede administrativa na Av. Oeste s/n, Quadra 01 Lote 2/3, Parque Industrial Vice Presidente José Alencar, na cidade de Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP 74.993.394 e inscrição estadual n° 10.415.337-7, efetuou regularmente as entregas dos itens das notas de empenhos 8886 e 8892/2022 referente ao processo de dispensa de licitação n° 2022/171, conforme relação abaixo:

Item	Quant.	Valor	Valor Total	Nota Fiscal	Empenho
Soro Fisiológico 250ml Sistema Fechado Frasco	30.000	R$ 6,60	R$ 198.00,00	31790	8892/22
Compressa Gaze 7,5 x 7,5 13 fios c/500	2.000	R$ 23,80	R$ 47.600,00	31790	8892/22
Soro Fisiológico 1.000ml Sistema Fechado Frasco	18.000	R$ 18,05	R$ 324.900,00	31819	8886/22
Soro Fisiológico 100ml Sistema Fechado Frasco	7.980	R$ 6,01	R$ 47.959,80	31899	8886/22
Soro Fisiológico 1.000ml Sistema Fechado Frasco	12.000	R$ 18,05	R$ 216.600,00	31899	8886/22
Soro Fisiológico 250ml Sistema Fechado Frasco	5.000	R$ 6,60	R$ 33.000,00	31899	8886/22
Soro Fisiológico 500ml Sistema Fechado Frasco	19.992	R$ 11,90	R$ 237.904,80	31899	8886/22

Por fim, firmo a presente data.
Blumenau/SC 08 de Fevereiro de 2023.

ROBERTO DEL SENT
Coordenador do Setor de Apoio e Pedidos (Compras)
Matrícula 226300

07.821.223/0001-69
Fundo Municipal de Saúde de Blumenau
Rua Dois de Setembro, 2624
ITOUPAVA NORTE - CEP 89052-001
BLUMANAU - SC

07.821.223/0001-69
Fundo Municipal de Saúde de Blumenau
Rua Dois de Setembro, 2624
ITOUPAVA NORTE - CEP 89052-001
BLUMANAU - SC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA DOIS DE SETEMBRO, 2624 - BLUMENAU - SC
FONE:47 3381-6100 - FAX:47 3381-6100 - CEP 89052-902
INSCR. CNPJ: 07.821.223/0001-69

Nota de Empenho Nº 2022 / 8886

ÓRGÃO	: 31	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Nº AC	: **2022/4526**
UNIDADE	: 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		EMISSÃO	: 05/12/2022
PROJ./ATIV./OP.ESP	: 10.302.0059.2385	MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - PRODUÇÃO		TIPO	: Ordinario
RUBRICA	: 3.3.90.30.36.02.00.00	MATERIAL DE PROCEDIMENTOS PARA SAÚDE			
DOTAÇÃO	: 91	**Atenção Básica**		REQUISIÇÃO	:
RECURSO	: 0102	Receitas e Transferências de Impostos - Saúde		Nº PEDIDO	:
DESTINAÇÃO	: 00000	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos			

LICITAÇÃO Nº	2022/171	**MODALIDADE**	Dispensa	**CONVÊNIO**	
				CONTRATO	

CREDOR	: HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA(867687)	CNPJ	: 08.774.906/0001-75
ENDEREÇO	: AVENIDA OESTE / QD 1 LT 3 - PARQUE IND. JOSÉ ALENCAR	I. E.	: 104153377
TELEFONE/FAX	: (62) 4012-1199 -	CIDADE	: APARECIDA DE
CONTA BANCÁRIA	:	ESTADO	: GO

Item	Qtd	Unidade	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	30.000,00	FRASCO	[51184] SOLUCAO DE CLORETO DE SODIO 0,9%, ISOTÔNICA, APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 1.000 ml, SISTEMA FECHADO - Almoxarifado MARCA:EQUIPLEX	18,0500	541.500,00
2	8.000,00	FRASCO	[49368] SORO FISIOLOGICO - (CLORETO DE SÓDIO 0,9%), APRESENTAÇÃO: FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 100 ml, SISTEMA FECHADO, INJETÁVEL E SEM CONSERVANTES - Almoxarifado MARCA:EQUIPLEX	6,0100	48.080,00
3	5.000,00	FRASCO	[51187] SOLUCAO DE CLORETO DE SODIO 0,9%, ISOTÔNICA, APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 250 ml, SISTEMA FECHADO - Almoxarifado MARCA:EQUIPLEX	6,6000	33.000,00
4	20.000,00	FRASCO	[51188] SOLUCAO DE CLORETO DE SODIO 0,9%, ISOTÔNICA, APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 500 ml, SISTEMA FECHADO - Almoxarifado MARCA:EQUIPLEX	11,9000	238.000,00
				Total Geral	860.580,00

Oitocentos e Sessenta Mil, Quinhentos e Oitenta Reais

FORMA DE PAGAMENTO	: ATÉ 30 DIAS APÓS ENTREGA DEFINITIVA
LOCAL DE ENTREGA	: Rua Dr. Pedro Zimmermann 3965 - Itoupava Central e agendamento com 12 horas de antecedência pelo fone (47)
PRAZO DE ENTREGA	: 20
DESTINO DO MATERIAL/SERVIÇO	: Vigilância Epidemiológica - DENGUE

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

SALDO ANTERIOR	:	**3.631.379,67**
SALDO EMPENHO	:	**860.580,00**
SALDO ATUAL	:	**2.770.799,67**

RESPONSÁVEL DO EMPENHO

HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, credor desta NOTA DE EMPENHO, irá receber do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE a quantia acima, conforme especificação.

ORDENADOR DA DESPESA

EM _____/_____/_____

Recebemos FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE o valor total da presente Nota de Empenho, pelo qual damos plena, geral e irrevogável quitação.

BLUMENAU, de de .

Documento _____

Banco _____

ASSINATURA

FAX ENVIADO EM:	____/____/_____	**DE:**		**PARA:**	

Cópia

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA DOIS DE SETEMBRO, 2624 - BLUMENAU - SC
FONE:47 3381-6100 - FAX:47 3381-6100 - CEP 89052-902
INSCR. CNPJ: 07.821.223/0001-69

Nota de Empenho Nº 2022 / 8892

ÓRGÃO	: 31	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Nº AC	: **2022/4532**
UNIDADE	: 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		EMISSÃO	: 05/12/2022
PROJ./ATIV./OP.ESP	: 10.301.0060.2389	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA		TIPO	: Ordinario
RUBRICA	: 3.3.90.30.36.02.00.00	MATERIAL DE PROCEDIMENTOS PARA SAÚDE			
DOTAÇÃO	: 50	**Atenção Básica**		REQUISIÇÃO	:
RECURSO	: 0102	Receitas e Transferências de Impostos - Saúde		Nº PEDIDO	:
DESTINAÇÃO	: 00000	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos			

LICITAÇÃO Nº	2022/171	**MODALIDADE**	Dispensa	**CONVÊNIO**	
				CONTRATO	

CREDOR	: HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA(867687)	CNPJ	: 08.774.906/0001-75
ENDEREÇO	: AVENIDA OESTE / QD 1 LT 3 - PARQUE IND. JOSÉ ALENCAR	I. E.	: 104153377
TELEFONE/FAX	: (62) 4012-1199 -	CIDADE	: APARECIDA DE
CONTA BANCÁRIA	:	ESTADO	: GO

Item	Qtd	Unidade	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	30.000,00	FRASCO	[51187] SOLUCAO DE CLORETO DE SODIO 0,9%, ISOTÔNICA, APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 250 ml, SISTEMA FECHADO - Almoxarifado MARCA:EQUIPLEX	6,6000	198.000,00
2	150,00	BOLSA	[51175] SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5%, ISOTÔNICA, APRESENTAÇÃO: BOLSA DE 250 ml, SISTEMA FECHADO, ISOTÔNICA, APRESENTAÇÃO: BOLSA DE 250 ml, SISTEMA FECHADO - Almoxarifado MARCA:EQUIPLEX	8,6800	1.302,00
3	2.000,00	PACOTE	[63341] COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA, COMPOSIÇÃO: FIBRAS 100% ALGODÃO ALVEJADAS, DENSIDADE: 13 FIOS/ cm², DIMENSÕES: 7,5 cm X 7,5 cm, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM: PACOTE COM 500 UNIDADES - Almoxarifado MARCA:AMED	23,8000	47.600,00
				Total Geral	246.902,00

Cópia

Duzentos e Quarenta e Seis Mil, Novecentos e Dois Reais

FORMA DE PAGAMENTO	: ATÉ 30 DIAS APÓS ENTREGA DEFINITIVA
LOCAL DE ENTREGA	: Rua Dr. Pedro Zimmermann 3965 - Itoupava Central e agendamento com 12 horas de antecedência pelo fone (47)
PRAZO DE ENTREGA	: 20
DESTINO DO MATERIAL/SERVIÇO	: Vigilância Epidemiológica - DENGUE

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

SALDO ANTERIOR	:	**2.175.947,26**
SALDO EMPENHO	:	**246.902,00**
SALDO ATUAL	:	**1.929.045,26**

_____
RESPONSÁVEL DO EMPENHO

HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, credor desta NOTA DE EMPENHO, irá receber do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE a quantia acima, conforme especificação.

_____
ORDENADOR DA DESPESA

EM _____/_____/_____

Recebemos FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE o valor total da presente Nota de Empenho, pelo qual damos plena, geral e irrevogável quitação.

BLUMENAU, de de .

Documento _____

Banco _____

_____
ASSINATURA

FAX ENVIADO EM:	____/____/_____	**DE:**		**PARA:**	

RECEBEMOS DE **HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA EPP** OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		**NF-e Nº. 0031790 SÉRIE 3**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Identificação do emitente
HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA EPP
AV. OESTE S/N QUADRA 01 LOTE 03 ARMZ.02
PQ IN VC JOSE ALENCAR
APARECIDA DE GOIANIA – GO
CEP 74993-394 – 6240121199
WWW.HOSPDROGAS.COM.BR

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 – ENTRADA
1 – SAÍDA [1]

Nº. 0031790 FL 1 / 1
SÉRIE 3

CHAVE DE ACESSO
5222 1208 7749 0600 0175 5500 3000 0317 9015 0536 4468

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC ADQ OU REC DE TERCE, DESTI. A NÃO		152225772306327 08/12/2022 11:42:04
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**
104153377		08.774.906/0001-75

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BLUMENAU (11154)			07.821.223/0001-69	08/12/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
R 2 DE SETEMBRO 2624	ITOUPAVA NORTE	89052-001		
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
BLUMENAU	47338160024	SC		

FATURA/DUPLICATA

FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR
001	07/01/2023	245.600,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUTO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
245.600,00	29.472,00	0,00	0,00	245.600,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	245.600,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ
TRANSPORTADOR PADRÃO	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
813,00	CAIXA	HOSPDROGAS		9.893,700	9.893,700

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	LOTE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI
023.0038	FISIOLOGICO 0,9% 250 ML SF Marca: EQUIPL EX. MS: 1177200010409. Valid: 16-11-2024	2217891	30049099	500	6108	UN	8.480,00	6,60	55.968,00	55.968,00	6.716,16	0,00	12,00	0,00
023.0038	FISIOLOGICO 0,9% 250 ML SF Marca: EQUIPL EX. MS: 1177200010409. Valid: 16-11-2024	2217898	30049099	500	6108	UN	7.680,00	6,60	50.688,00	50.688,00	6.082,56	0,00	12,00	0,00
023.0038	FISIOLOGICO 0,9% 250 ML SF Marca: EQUIPL EX. MS: 1177200010409. Valid: 17-11-2024	2217919	30049099	500	6108	UN	5.120,00	6,60	33.792,00	33.792,00	4.055,04	0,00	12,00	0,00
023.0038	FISIOLOGICO 0,9% 250 ML SF Marca: EQUIPL EX. MS: 1177200010409. Valid: 19-11-2024	2217942	30049099	500	6108	UN	8.720,00	6,60	57.552,00	57.552,00	6.906,24	0,00	12,00	0,00
030.1291	COMPRESSA GAZE 7,5X7,5CM 13 FIOS KARI NA N/EST C/500 UND Marca: AMED. Valid: 03-10-2027	A16-5	30059090	500	6108	PT	2.000,00	23,80	47.600,00	47.600,00	5.712,00	0,00	12,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NOTA EMPENHO 2022/8892 LICITAÇÃO 2022/171 DISPENSA Nº AC: 2022/4532 DADOS BANCARIOS: BANCO SANTANDER AG. 3137 C/C 13004420-6 A Hospdrogas declara, que os produtos constantes no presente documento fiscal, possuem rastreabilidade, licitude e autenticidade conforme Art. 07 da RDC 430 de 08 de outubro de 2020. Valor ICMS Partilha UF Destino: 12.280,00 Valor ICMS Partilha UF Remetente: 0,00

Tipo de Cobranca:Carteira
Representante:003522 - ELZA GOMES DA SILVA
Nr.Pedido: 116805
NOTA EMPENHO 2022/8892
LICITAÇÃO 2022/171 DISPENSA
Nº AC: 2022/4532

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE **HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA EPP** OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		**NF-e Nº. 0031819 SÉRIE 3**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Identificação do emitente
HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA EPP
AV. OESTE S/N QUADRA 01 LOTE 03 ARMZ.02
PQ IN VC JOSE ALENCAR
APARECIDA DE GOIANIA – GO
CEP 74993-394 – 6240121199
WWW.HOSPDROGAS.COM.BR

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 – ENTRADA
1 – SAÍDA [1]

Nº. 0031819 FL 1 / 2
SÉRIE 3

CHAVE DE ACESSO
5222 1208 7749 0600 0175 5500 3000 0318 1917 0072 3587

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC ADQ OU REC DE TERCE, DESTI. A NÃO		152225775430501 09/12/2022 09:33:43
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**
104153377		08.774.906/0001-75

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BLUMENAU (11154)			07.821.223/0001-69	09/12/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
R 2 DE SETEMBRO 2624	ITOUPAVA NORTE	89052-001		
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
BLUMENAU	47338160024	SC		

FATURA/DUPLICATA

FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR
001	08/01/2023	324.900,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUTO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
324.900,00	38.988,00	0,00	0,00	324.900,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	324.900,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ
TRANSPLEX TRANSP DE CARGAS E LOGISTICA	0 - Emitente				15.022.154/0001-51
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
AV ANTONIO ELIAS L. SANTOS, AREA L S/N QD	APARECIDA DE GOIANIA			GO	105311634

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1.500,00	CAIXA	HOSPDROGAS		20.400,000	20.400,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	LOTE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI
023.0023	FISIOLOGICO 0,9% 1000 ML SF Marca: EQUIP LEX. MS: 1177200010379. Valid: 19-10-2024	2217250	30049099	500	6108	UN	2.160,00	18,05	38.988,00	38.988,00	4.678,56	0,00	12,00	0,00
023.0023	FISIOLOGICO 0,9% 1000 ML SF Marca: EQUIP LEX. MS: 1177200010379. Valid: 23-10-2024	2217301	30049099	500	6108	UN	1.884,00	18,05	34.006,20	34.006,20	4.080,74	0,00	12,00	0,00
023.0023	FISIOLOGICO 0,9% 1000 ML SF Marca: EQUIP LEX. MS: 1177200010379. Valid: 23-10-2024	2217302	30049099	500	6108	UN	2.208,00	18,05	39.854,40	39.854,40	4.782,53	0,00	12,00	0,00
023.0023	FISIOLOGICO 0,9% 1000 ML SF Marca: EQUIP LEX. MS: 1177200010379. Valid: 23-10-2024	2217303	30049099	500	6108	UN	1.452,00	18,05	26.208,60	26.208,60	3.145,03	0,00	12,00	0,00
023.0023	FISIOLOGICO 0,9% 1000 ML SF Marca: EQUIP LEX. MS: 1177200010379. Valid: 25-10-2024	2217336	30049099	500	6108	UN	2.076,00	18,05	37.471,80	37.471,80	4.496,62	0,00	12,00	0,00
023.0023	FISIOLOGICO 0,9% 1000 ML SF Marca: EQUIP LEX. MS: 1177200010379. Valid: 05-11-2024	2217612	30049099	500	6108	UN	2.064,00	18,05	37.255,20	37.255,20	4.470,62	0,00	12,00	0,00
023.0023	FISIOLOGICO 0,9% 1000 ML SF Marca: EQUIP LEX. MS: 1177200010379. Valid: 17-11-2024	2217914	30049099	500	6108	UN	2.100,00	18,05	37.905,00	37.905,00	4.548,60	0,00	12,00	0,00
023.0023	FISIOLOGICO 0,9% 1000 ML SF Marca: EQUIP LEX. MS: 1177200010379. Valid: 18-11-2024	2217932	30049099	500	6108	UN	2.112,00	18,05	38.121,60	38.121,60	4.574,59	0,00	12,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
NOTA EMPENHO 2022/8886 LICITAÇÃO 2022/171 DISPENSA Nº AC 2022/4526 DADOS BANCARIOS: BANCO SANTANDER AG. 3137 C/C 13004420-6 A Hospdrogas declara, que os produtos constantes no presente documento fiscal, possuem rastreabilidade, licitude e autenticidade conforme Art. 07 da RDC 430 de 08 de outubro de 2020. Valor ICMS Partilha UF Destino: 16.245,00 Valor ICMS Partilha UF Remetente: 0,00

Tipo de Cobranca:Carteira
Representante:003522 - ELZA GOMES DA SILVA
Nr.Pedido: 116943
NOTA EMPENHO 2022/8886
LICITAÇÃO 2022/171 DISPENSA
Nº AC 2022/4526

RESERVADO AO FISCO

Identificação do emitente
HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA EPP
AV. OESTE S/N QUADRA 01 LOTE 03
ARMZ.02
PQ IN VC JOSE ALENCAR
APARECIDA DE GOIANIA – GO
CEP 74993-394 – 6240121199
WWW.HOSPDROGAS.COM.BR

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 – ENTRADA
1 – SAÍDA [1]

Nº. 0031819 FL 2 / 2
SÉRIE 3

CHAVE DE ACESSO
5222 1208 7749 0600 0175 5500 3000 0318 1917 0072 3587

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC ADQ OU REC DE TERCE, DESTI. A NÃO	152225775430501 09/12/2022 09:33:43

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
104153377		08.774.906/0001-75

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	LOTE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI
023.0023	FISIOLOGICO 0,9% 1000 ML SF Marca: EQUIP LEX. MS: 1177200010379. Valid: 18-11-2024	2217933	30049099	500	6108	UN	1.944,00	18,05	35.089,20	35.089,20	4.210,70	0,00	12,00	0,00

RECEBEMOS DE **HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA EPP** OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		**NF-e Nº. 0031899 SÉRIE 3**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Identificação do emitente
HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA EPP
AV. OESTE S/N QUADRA 01 LOTE 03 ARMZ.02
PQ IN VC JOSE ALENCAR
APARECIDA DE GOIANIA – GO
CEP 74993-394 – 6240121199
WWW.HOSPDROGAS.COM.BR

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 – ENTRADA
1 – SAÍDA [1]

Nº. 0031899 FL 1 / 2
SÉRIE 3

CHAVE DE ACESSO
5222 1208 7749 0600 0175 5500 3000 0318 9915 5704 4597

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC ADQ OU REC DE TERCE, DESTI. A NÃO	152225779643114 10/12/2022 12:48:21

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
104153377		08.774.906/0001-75

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BLUMENAU (11154)			07.821.223/0001-69	10/12/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
R 2 DE SETEMBRO 2624	ITOUPAVA NORTE	89052-001		
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
BLUMENAU	47338160024	SC		

FATURA/DUPLICATA

FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR
001	09/01/2023	535.464,60						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUTO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
535.464,60	64.255,75	0,00	0,00	535.464,60

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	535.464,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ
TRANSPORTADOR PADRÃO	0 - Emitente				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2.072,00	CAIXA	HOSPDROGAS		16.211,080	16.211,080

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	LOTE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI
023.0001	FISIOLOGICO 0,9% 100 ML SF Marca: EQUIPL EX. MS: 1177200010395. Valid: 21-10-2024	2217234	30049099	500	6108	UN	280,00	6,01	1.682,80	1.682,80	201,94	0,00	12,00	0,00
023.0001	FISIOLOGICO 0,9% 100 ML SF Marca: EQUIPL EX. MS: 1177200010395. Valid: 17-11-2024	2217902	30049099	500	6108	UN	3.570,00	6,01	21.455,70	21.455,70	2.574,68	0,00	12,00	0,00
023.0001	FISIOLOGICO 0,9% 100 ML SF Marca: EQUIPL EX. MS: 1177200010395. Valid: 18-11-2024	2217930	30049099	500	6108	UN	2.450,00	6,01	14.724,50	14.724,50	1.766,94	0,00	12,00	0,00
023.0001	FISIOLOGICO 0,9% 100 ML SF Marca: EQUIPL EX. MS: 1177200010395. Valid: 17-11-2024	2217964	30049099	500	6108	UN	1.330,00	6,01	7.993,30	7.993,30	959,20	0,00	12,00	0,00
023.0001	FISIOLOGICO 0,9% 100 ML SF Marca: EQUIPL EX. MS: 1177200010395. Valid: 17-11-2024	2217965	30049099	500	6108	UN	350,00	6,01	2.103,50	2.103,50	252,42	0,00	12,00	0,00
023.0023	FISIOLOGICO 0,9% 1000 ML SF Marca: EQUIP LEX. MS: 1177200010379. Valid: 19-10-2024	2217249	30049099	500	6108	UN	384,00	18,05	6.931,20	6.931,20	831,74	0,00	12,00	0,00
023.0023	FISIOLOGICO 0,9% 1000 ML SF Marca: EQUIP LEX. MS: 1177200010379. Valid: 25-10-2024	2217337	30049099	500	6108	UN	336,00	18,05	6.064,80	6.064,80	727,78	0,00	12,00	0,00
023.0023	FISIOLOGICO 0,9% 1000 ML SF Marca: EQUIP LEX. MS: 1177200010379. Valid: 05-11-2024	2217611	30049099	500	6108	UN	156,00	18,05	2.815,80	2.815,80	337,90	0,00	12,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
NOTA EMPENHO 2022/8886 LICITAÇÃO 2022/171 DISPENSA Nº AC 2022/4526 DADOS BANCARIOS: BANCO SANTANDER AG. 3137 C/C 13004420-6 A Hospdrogas declara, que os produtos constantes no presente documento fiscal, possuem rastreabilidade, licitude e autenticidade conforme Art. 07 da RDC 430 de 08 de outubro de 2020. Valor ICMS Partilha UF Destino: 26.773,23 Valor ICMS Partilha UF Remetente: 0,00

Tipo de Cobranca:Carteira
Representante:003522 - ELZA GOMES DA SILVA
Nr.Pedido: 116803
NOTA EMPENHO 2022/8886
LICITAÇÃO 2022/171 DISPENSA
Nº AC 2022/4526

RESERVADO AO FISCO

HOSPDROGAS

Identificação do emitente
HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA EPP
AV. OESTE S/N QUADRA 01 LOTE 03
ARMZ.02
PQ IN VC JOSE ALENCAR
APARECIDA DE GOIANIA – GO
CEP 74993-394 – 6240121199
WWW.HOSPDROGAS.COM.BR

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 – ENTRADA
1 – SAÍDA [1]

Nº. 0031899 FL 2 / 2
SÉRIE 3

CHAVE DE ACESSO
5222 1208 7749 0600 0175 5500 3000 0318 9915 5704 4597

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC ADQ OU REC DE TERCE, DESTI. A NÃO	152225779643114 10/12/2022 12:48:21

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
104153377		08.774.906/0001-75

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	LOTE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI
023.0023	FISIOLOGICO 0,9% 1000 ML SF Marca: EQUIP LEX. MS: 1177200010379. Valid: 08-11-2024	2217709	30049099	500	6108	UN	540,00	18,05	9.747,00	9.747,00	1.169,64	0,00	12,00	0,00
023.0023	FISIOLOGICO 0,9% 1000 ML SF Marca: EQUIP LEX. MS: 1177200010379. Valid: 17-11-2024	2217913	30049099	500	6108	UN	1.884,00	18,05	34.006,20	34.006,20	4.080,74	0,00	12,00	0,00
023.0023	FISIOLOGICO 0,9% 1000 ML SF Marca: EQUIP LEX. MS: 1177200010379. Valid: 18-11-2024	2217931	30049099	500	6108	UN	1.644,00	18,05	29.674,20	29.674,20	3.560,90	0,00	12,00	0,00
023.0023	FISIOLOGICO 0,9% 1000 ML SF Marca: EQUIP LEX. MS: 1177200010379. Valid: 18-11-2024	2217933	30049099	500	6108	UN	276,00	18,05	4.981,80	4.981,80	597,82	0,00	12,00	0,00
023.0023	FISIOLOGICO 0,9% 1000 ML SF Marca: EQUIP LEX. MS: 1177200010379. Valid: 21-11-2024	2218027	30049099	500	6108	UN	1.992,00	18,05	35.955,60	35.955,60	4.314,67	0,00	12,00	0,00
023.0023	FISIOLOGICO 0,9% 1000 ML SF Marca: EQUIP LEX. MS: 1177200010379. Valid: 21-11-2024	2218028	30049099	500	6108	UN	2.088,00	18,05	37.688,40	37.688,40	4.522,61	0,00	12,00	0,00
023.0023	FISIOLOGICO 0,9% 1000 ML SF Marca: EQUIP LEX. MS: 1177200010379. Valid: 21-11-2024	2218029	30049099	500	6108	UN	2.112,00	18,05	38.121,60	38.121,60	4.574,59	0,00	12,00	0,00
023.0023	FISIOLOGICO 0,9% 1000 ML SF Marca: EQUIP LEX. MS: 1177200010379. Valid: 22-11-2024	2218044	30049099	500	6108	UN	588,00	18,05	10.613,40	10.613,40	1.273,61	0,00	12,00	0,00
023.0038	FISIOLOGICO 0,9% 250 ML SF Marca: EQUIPL EX. MS: 1177200010409. Valid: 16-11-2024	2217900	30049099	500	6108	UN	5.000,00	6,60	33.000,00	33.000,00	3.960,00	0,00	12,00	0,00
023.0107	FISIOLOGICO 0,9% 500 ML SF FR Marca: EQU IPLEX. Valid: 22-10-2024	2217289	30049099	500	6108	UN	888,00	11,90	10.567,20	10.567,20	1.268,06	0,00	12,00	0,00
023.0107	FISIOLOGICO 0,9% 500 ML SF FR Marca: EQU IPLEX. Valid: 23-10-2024	2217294	30049099	500	6108	UN	408,00	11,90	4.855,20	4.855,20	582,62	0,00	12,00	0,00
023.0107	FISIOLOGICO 0,9% 500 ML SF FR Marca: EQU IPLEX. Valid: 09-11-2024	2217731	30049099	500	6108	UN	1.392,00	11,90	16.564,80	16.564,80	1.987,78	0,00	12,00	0,00
023.0107	FISIOLOGICO 0,9% 500 ML SF FR Marca: EQU IPLEX. Valid: 09-11-2024	2217732	30049099	500	6108	UN	3.168,00	11,90	37.699,20	37.699,20	4.523,90	0,00	12,00	0,00
023.0107	FISIOLOGICO 0,9% 500 ML SF FR Marca: EQU IPLEX. Valid: 10-11-2024	2217739	30049099	500	6108	UN	4.560,00	11,90	54.264,00	54.264,00	6.511,68	0,00	12,00	0,00
023.0107	FISIOLOGICO 0,9% 500 ML SF FR Marca: EQU IPLEX. Valid: 10-11-2024	2217740	30049099	500	6108	UN	4.968,00	11,90	59.119,20	59.119,20	7.094,30	0,00	12,00	0,00
023.0107	FISIOLOGICO 0,9% 500 ML SF FR Marca: EQU IPLEX. Valid: 10-11-2024	2217741	30049099	500	6108	UN	1.080,00	11,90	12.852,00	12.852,00	1.542,24	0,00	12,00	0,00
023.0107	FISIOLOGICO 0,9% 500 ML SF FR Marca: EQU IPLEX. Valid: 10-11-2024	2217745	30049099	500	6108	UN	3.528,00	11,90	41.983,20	41.983,20	5.037,98	0,00	12,00	0,00

SECRETARIA DE SAÚDE | AMAPÁ GOVERNO DO POVO

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O ESTADO DO AMAPÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrito no CNPJ: 23.086.176/0001-03, CAF – Central de Abastecimento Farmacêutico. Rodovia BR 156-KM 0, nº 353, Bairro: São Lazaro, CEP: 68908-530, MACAPÁ-AP, através do departamento de Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - COASF/SAS/SESA, **ATESTA** para os devidos fins de direto a quem possa interessar que a empresa HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ n° 08.774.906/0001-75, com sede administrativa na Av. Oeste s/n, Quadra 01 Lote 2/3, Parque Industrial Vice Presidente José Alencar, na cidade de Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP 74.993.394 e inscrição estadual n° 10.415.337-7, efetuou regularmente as entregas dos itens das notas de empenhos 2023NE04120 referente ao processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2023-COGEC/SESA, PROCESSO Nº 300101.0077.0052.0158/2023 e nota de empenho 2023NE01219 referente ao processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004c/2022-CPL/SESA, PROCESSO Nº 300101.0077.0052.0038/2023-COASF conforme relação abaixo:

Descrição	Quant.	V. unit	V. total	N. Fiscais	Empenho
CLORETO DE SÓDIO 0,9%. Solução injetável. SISTEMA FECHADO, BOLSA/FRASCO ISENTO DE PVC. 100mL	302.960	R$ 5,24	R$ 1.587.510,40	51753 / 51918	2023NE04120
CLORETO DE SÓDIO 0,9%. Solução injetável. SISTEMA FECHADO, BOLSA/FRASCO ISENTO DE PVC. 250mL	250.000	R$ 5,39	R$ 1.347.500,00	51737 / 51753 / 52719 / 52920 / 51737	2023NE04120
CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 2%, Solução Tópica. Degermante. Frasco 1L	3.000	R$ 28,33	R$ 84.990,00	51697 / 53079	2023NE04120
GLICOSE 10%. Solução injetável. SISTEMA FECHADO 500mL	7.500	R$ 8,39	R$ 62.925,00	51697 / 53473 / 56511	2023NE04120
OCITOCINA 5 UI/mL. Solução injetável. Ampola de 1ml.	56.000	R$ 3,81	R$ 213.360,00	52054 / 53597	2023NE04120
SULFADIAZINA DE PRATA 1%. Creme. Bisnaga 50g.	14.200	R$ 6,42	R$ 91.164,00	51697 / 53079	2023NE04120

Descrição	Quant.	V. unit	V. total	N. Fiscais	Empenho
CLORETO DE SÓDIO 0,9%. Solução injetável. SISTEMA FECHADO, BOLSA/FRASCO ISENTO DE PVC. 100mL	61950	R$ 4,96	R$ 307.272,00	39697	2023NE01219

CARLOS ANDRÉ OEIRAS SENA em 16/01/2024
A autenticidade do documento pode ser conferida no sitehttps://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticadorDocumento/index.jsf. C.Verificador: 210036472 Código CRC: B21A1A0

ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO: 100MG/ML, SERINGA 0,4ML	9.300	18,33	R$ 170.469,00	40264 / 39664	2023NE01219
EPINEFRINA 1MG/ML	16.300	R$ 1,34	R$ 21.842,00	39697	2023NE01219

Dúvidas poderão ser esclarecidas pelo endereço eletrônico: coasfses@saude.ap.gov.br

Macapá – AP, 15 de janeiro de 2023.

Carlos André Oeira Sena
Coordenador da Assistência Farmacêutica
Decreto nº 0095/2023

CARLOS ANDRÉ OEIRAS SENA em 16/01/2024
A autenticidade do documento pode ser conferida no sitehttps://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticadorDocumento/index.jsf. C.Verificador: 210036472 Código CRC: B21A1A0

Proc. Administrativo 086/2024 | Anexo: 34_17__atestado_HOSPDROGAS_1_.pdf (3/3) 13600/18746

CARLOS ANDRÉ OEIRAS SENA em 16/01/2024
A autenticidade do documento pode ser conferida no sitehttps://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticadorDocumento/index.jsf. C.Verificador: 210036472 Código CRC: B21A1A0

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

ATESTADO

ATESTADO DE CAPACIDADE DE ENTREGA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS E EFEITOS LEGAIS, QUE A EMPRESA **HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA,** INSCRITA SOB O **CNPJ 08.774.906/0001-75,** ESTABELECIDA NA CIDADE DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO, SITO A AV. OESTE, S/N, QUADRA 01 LOTE 03, ARMAZÉM 02, PARQUE INDUSTRIAL, CEP 74.93-394, FORNECEU OS PRODUTOS REFERENTE AS **NOTAS DE EMPENHO 2023NE001561, 2023NE001562, 2023NE005166 E 2023NE006656,** CONFORME TABELA A SEGUIR:

QUADRO DESCRITIVO

EMPENHOS >	**2023NE001561**	**2023NE001562**	**2023NE005166**	**2023NE006656**
Notas fiscais	37074 37327 37308 37048 38358 38287 38462 38639 38799	37159 37498 37505 38289	49939 51505 51768	56659 57375 58539 62651 62071
Valor Total R$	**1.876.753,76**	**745.884,74**	**318.783,00**	**1.024.120,00**

REGISTRAMOS AINDA QUE AS ENTREGAS DOS PRODUTOS APRESENTARAM BOM DESEMPENHO OPERACIONAL, TENDO A EMPRESA CUMPRIDO COM SUAS OBRIGAÇÕES, NADA CONSTANDO QUE A DESABONE TÉCNICA E COMERCIALMENTE, ATÉ A PRESENTE DATA.

ATESTADO ELABORADO (0048290486) POR:

Dra. Walessa Roberta de Brito
Gerente Farmacêutica - Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF I/CGAF

Porto Velho, 07 de maio de 2024.

ROGELIO ROCHA BARROS
COORDENADOR DE GESTÃO E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
CGAF/SESAU-RO

JOÃO PAULO FERRAZ DE LIMA
COORDENADOR ADJUNTO DE GESTÃO E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
CGAF/SESAU-RO

WALESSA ROBERTA DE BRITO
GERENTE FARMACÊUTICA DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO
CAF I/CGAF/SESAU-RO

Documento assinado eletronicamente por **Walessa Roberta de Brito**, **Farmacêutico(a)**, em 07/05/2024, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Ferraz de Lima**, **Coordenador(a) Adjunto(a)**, em 07/05/2024, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ROGELIO ROCHA BARROS**, **Coordenador(a)**, em 07/05/2024, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0048502020** e o código CRC **2DE6B9C5**.

Referência: Caso responda este(a) Atestado, indicar expressamente o Processo nº 0036.008573/2024-50 SEI nº 0048502020

Ano Base: 2023

Unidade Gestora
170012 Fundo Estadual de Saúde

Número
2023NE001561

Data Referência
27/03/2023

Gestão
17012 Fundo Estadual de Saúde

Processo
0036.005102/2023-17

Nota Empenho Original

Evento
400010 RC09-Emissão de Empenho da Despesa

Referência Legal
Lei 14.133/2021

Pré-Empenho

Credor
08.774.906/0001-75 HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA

Modalidade Empenho
Ordinário

Empenho Centralizado
Não

Endereço Credor
- - GOIANIA - RO - 76800000

Valor
1.876.753,76 (Um Milhão e Oitocentos e Setenta e Seis Mil Setecentos e Cinqüenta e Três Reais e Setenta e Seis Centavos)

Grupo Programação Financeira
330 Outras Despesas Correntes - Material de Consumo

Tipo Prestação Contas

Tipo Contrato

Modalidade Licitação
21 Dispensa de Licitação Lei 14133/2021

Transação
0540 Nota Empenho

Obedece Ordem Cronológica
Sim

Complemento
170012 17012 1 Diversos

Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito

Nota Descentralização Crédito

Gestão Nota Descentralização Crédito

Contrato

Histórico

Contratação de empresa para a aquisição de material de consumo pertencente a categoria dos agentes farmacológicos: cloreto de sódio, ringer e glicose, conforme documento de id nº 0036906570.

Entrega

Data	Prazo	Limite

Classificação Orçamentária

Esfera
Seguridade

Unidade Orçamentária
17012

Programa Trabalho
10 302 2069 4008 400801

Função
10 Saúde

Subfunção
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa
2069 2069-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS

Ação
4008 MANTER ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NAS UNIDADES HOSPITALARES

Subação
400801 MANTER ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NAS UNIDADES HOSPITALARES

Fonte Recurso
1.5.00.001002 Recursos não vinculados de Impostos - saúde

Natureza Despesa
33.90.30.09 MATERIAL FARMACOLOGICO

Cronograma Desembolso

Janeiro	Fevereiro	Março	1.876.753,76
Abril	Maio	Junho	
Julho	Agosto	Setembro	
Outubro	Novembro	Dezembro	

Descrição Itens

Item	Cód. Material	Qtd	Especificação	Unidade Medida	Valor Unitário	Valor Total
1		304.920,00	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,9%,BOLSA/FRASCO 100ml, SISTEMAFECHADO, QUE DEVERÁ CONTER DUAS ENTRADAS E APRESENTE MEMBRANACICATRIZANTE, (DEACORDOCOMARDC45/2003/ANVISA). DOC ID 0036494551.	UND	3,48000	1.061.121,60

Ano Base: 2023

Unidade Gestora
170012 Fundo Estadual de Saúde

Gestão
17012 Fundo Estadual de Saúde

Evento
400010 RC09-Emissão de Empenho da Despesa

Credor
08.774.906/0001-75 HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA

Endereço Credor
- - GOIANIA - RO - 76800000

Número
2023NE001561

Data Referência
27/03/2023

Processo
0036.005102/2023-17

Nota Empenho Original

Referência Legal
Lei 14.133/2021

Pré-Empenho

Modalidade Empenho
Ordinário

Empenho Centralizado
Não

Valor
1.876.753,76 (Um Milhão e Oitocentos e Setenta e Seis Mil Setecentos e Cinqüenta e Três Reais e Setenta e Seis Centavos)

Descrição Itens

Item	Cód. Material	Qtd	Especificação	Unidade Medida	Valor Unitário	Valor Total
2		45.000,00	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,9%, BOLSA/FRASCO 1.000 ML SISTEMAFECHADO, QUE DEVERÁ CONTER DUAS ENTRADAS E APRESENTEMEMBRANACICATRIZANTE,(DEACOR DOCOMARDC45/2003/ ANVISA). DOC ID 0036494551 E 0036906570	UND	8,17000	367.650,00
3		56.952,00	RINGER LACTATO SOLUÇÃO INJETÁVEL, BOLSA/FRASCO 500ml, SISTEMA FECHADO, QUE DEVERÁ CONTER DUAS ENTRADAS E APRESENTE MEMBRANA CICATRIZANTE, (DE ACORDO COM A RDC 45/2003/ANVISA) FECHADO. DOC ID 0036494551, 0036906570	UND	6,83000	388.982,16
4		100.000,00	GLICOSE HIPERTÔNICA SOLUÇÃO INJETÁVEL 50%, AMPOLA 10ml DOC ID 0036494551, 0036906570	UND	0,59000	59.000,00

Michelle Dahiane Dutra
Ordenador Primário

Fernando Velasques Goncalves
Ordenador Secundário

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Velasques Goncalves**, **Coordenador(a)**, em 27/03/2023, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MICHELLE DAHIANE DUTRA**, **Secretário(a) Executivo(a)**, em 27/03/2023, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0036921604** e o código CRC **DCEB2BAB**.

Referência: Caso responda esta NE - Nota de Empenho, indicar expressamente o Processo nº 0036.005102/2023-17 SEI nº 0036921604

RECEBEMOS DE **HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA EPP** OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		**NF-e Nº. 0037048 SÉRIE 3**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Identificação do emitente
HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA EPP
AV. OESTE S/N QUADRA 01 LOTE 03 ARMZ.02
PQ IN VC JOSE ALENCAR
APARECIDA DE GOIANIA – GO
CEP 74993-394 – 6240121199
WWW.HOSPDROGAS.COM.BR

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 – ENTRADA
1 – SAÍDA [1]

Nº. 0037048 FL 1 / 2
SÉRIE 3

CHAVE DE ACESSO
5223 0308 7749 0600 0175 5500 3000 0370 4817 0088 9904

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC ADQ OU REC DE TERCE, DESTI. A NÃO		152236136082052 29/03/2023 13:30:28
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**
104153377		08.774.906/0001-75

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE (11777)			00.733.062/0001-02	29/03/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
AVENIDA FARQUAR 2986	PEDRINHAS	76801-470		
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
PORTO VELHO	6932165209	RO		

FATURA/DUPLICATA

FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR
001	28/04/2023	636.526,80						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUTO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
636.526,80	76.383,22	0,00	0,00	636.526,80

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	636.526,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ
TRANSPLEX TRANSP DE CARGAS E LOGISTICA	0 - Emitente				15.022.154/0001-51

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV ANTONIO ELIAS L. SANTOS, AREA L S/N QD	APARECIDA DE GOIANIA	GO	105311634

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2.613,00	CAIXA	HOSPDROGAS		25.999,000	25.999,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	LOTE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI
023.0001	FISIOLOGICO 0,9% 100ML SF Marca: EQUIPL EX. MS: 1177200010395. Valid: 22-01-2025	2310513	30049099	500	6108	UN	7.210,00	3,48	25.090,80	25.090,80	3.010,90	0,00	12,00	0,00
023.0001	FISIOLOGICO 0,9% 100ML SF Marca: EQUIPL EX. MS: 1177200010395. Valid: 23-01-2025	2310518	30049099	500	6108	UN	11.830,00	3,48	41.168,40	41.168,40	4.940,21	0,00	12,00	0,00
023.0001	FISIOLOGICO 0,9% 100ML SF Marca: EQUIPL EX. MS: 1177200010395. Valid: 23-01-2025	2310519	30049099	500	6108	UN	7.560,00	3,48	26.308,80	26.308,80	3.157,06	0,00	12,00	0,00
023.0001	FISIOLOGICO 0,9% 100ML SF Marca: EQUIPL EX. MS: 1177200010395. Valid: 22-01-2025	2310534	30049099	500	6108	UN	11.200,00	3,48	38.976,00	38.976,00	4.677,12	0,00	12,00	0,00
023.0001	FISIOLOGICO 0,9% 100ML SF Marca: EQUIPL EX. MS: 1177200010395. Valid: 22-01-2025	2310540	30049099	500	6108	UN	11.130,00	3,48	38.732,40	38.732,40	4.647,89	0,00	12,00	0,00
023.0001	FISIOLOGICO 0,9% 100ML SF Marca: EQUIPL EX. MS: 1177200010395. Valid: 22-01-2025	2310541	30049099	500	6108	UN	8.050,00	3,48	28.014,00	28.014,00	3.361,68	0,00	12,00	0,00
023.0001	FISIOLOGICO 0,9% 100ML SF Marca: EQUIPL EX. MS: 1177200010395. Valid: 22-01-2025	2310542	30049099	500	6108	UN	7.000,00	3,48	24.360,00	24.360,00	2.923,20	0,00	12,00	0,00
023.0001	FISIOLOGICO 0,9% 100ML SF Marca: EQUIPL EX. MS: 1177200010395. Valid: 22-01-2025	2310544	30049099	500	6108	UN	11.900,00	3,48	41.412,00	41.412,00	4.969,44	0,00	12,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Proc.0036.005102/2023-17 EMPENHO 2023NE001561 A Hospdrogas declara, que os produtos constantes no presente documento fiscal, possuem rastreabilidade, licitude e autenticidade conforme Art. 07 da RDC 430 de 08 de outubro de 2020. Recolhimento do DIFAL sera por apuracao Mensal - Contrib.Substituto com Insc.Estadual de N.70041 - EC 87/2015 | EC 87/2015 Valor ICMS Partilha UF Destino: 35.008,97 |

ATENCAO: AO RECEBER, CONFIRA TODA MERCADORIA, EM CASO DE DIVERGENCIA E/OU AVARIAS (EMB/PRODUTOS) DESCREVA NO CONHECIMENTO DE TRANSPORTE OU NO VERSO DA NOTA FISCAL. LIGUE IMEDIATAMENTE PARA (62) 9 8103-0117 / 4012-1101. NAO SEGUINDO ESTA ORIENTACAO, NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES A ENTREGA!
Representante:003561 - LUIS ALFREDO LIMA SILVA
Nr.Pedido: 123445, Nr.Embarque: 134448
Proc.0036.005102/2023-17 EMPENHO 2023NE001561

RESERVADO AO FISCO

HOSPDROGAS

Identificação do emitente
HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA EPP
AV. OESTE S/N QUADRA 01 LOTE 03
ARMZ.02
PQ IN VC JOSE ALENCAR
APARECIDA DE GOIANIA – GO
CEP 74993-394 – 6240121199
WWW.HOSPDROGAS.COM.BR

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 – ENTRADA
1 – SAÍDA [1]

Nº. 0037048 FL 2 / 2
SÉRIE 3

CHAVE DE ACESSO
5223 0308 7749 0600 0175 5500 3000 0370 4817 0088 9904

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC ADQ OU REC DE TERCE, DESTI. A NÃO	152236136082052 29/03/2023 13:30:28

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
104153377		08.774.906/0001-75

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	LOTE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS	
													ICMS	IPI
023.0001	FISIOLOGICO 0,9% 100ML SF Marca: EQUIPL EX. MS: 1177200010395. Valid: 22-01-2025	2310545	30049099	500	6108	UN	3.500,00	3,48	12.180,00	12.180,00	1.461,60	0,00	12,00	0,00
023.0001	FISIOLOGICO 0,9% 100ML SF Marca: EQUIPL EX. MS: 1177200010395. Valid: 22-01-2025	2310546	30049099	500	6108	UN	7.000,00	3,48	24.360,00	24.360,00	2.923,20	0,00	12,00	0,00
023.0001	FISIOLOGICO 0,9% 100ML SF Marca: EQUIPL EX. MS: 1177200010395. Valid: 23-01-2025	2310547	30049099	500	6108	UN	10.640,00	3,48	37.027,20	37.027,20	4.443,26	0,00	12,00	0,00
023.0001	FISIOLOGICO 0,9% 100ML SF Marca: EQUIPL EX. MS: 1177200010395. Valid: 23-01-2025	2310553	30049099	500	6108	UN	7.000,00	3,48	24.360,00	24.360,00	2.923,20	0,00	12,00	0,00
023.0001	FISIOLOGICO 0,9% 100ML SF Marca: EQUIPL EX. MS: 1177200010395. Valid: 23-01-2025	2310554	30049099	500	6108	UN	7.000,00	3,48	24.360,00	24.360,00	2.923,20	0,00	12,00	0,00
023.0001	FISIOLOGICO 0,9% 100ML SF Marca: EQUIPL EX. MS: 1177200010395. Valid: 23-01-2025	2310555	30049099	500	6108	UN	7.000,00	3,48	24.360,00	24.360,00	2.923,20	0,00	12,00	0,00
023.0001	FISIOLOGICO 0,9% 100ML SF Marca: EQUIPL EX. MS: 1177200010395. Valid: 23-01-2025	2310556	30049099	500	6108	UN	4.200,00	3,48	14.616,00	14.616,00	1.753,92	0,00	12,00	0,00
023.0001	FISIOLOGICO 0,9% 100ML SF Marca: EQUIPL EX. MS: 1177200010395. Valid: 23-01-2025	2310557	30049099	500	6108	UN	7.000,00	3,48	24.360,00	24.360,00	2.923,20	0,00	12,00	0,00
023.0001	FISIOLOGICO 0,9% 100ML SF Marca: EQUIPL EX. MS: 1177200010395. Valid: 23-01-2025	2310558	30049099	500	6108	UN	10.500,00	3,48	36.540,00	36.540,00	4.384,80	0,00	12,00	0,00
023.0001	FISIOLOGICO 0,9% 100ML SF Marca: EQUIPL EX. MS: 1177200010395. Valid: 23-01-2025	2310559	30049099	500	6108	UN	3.500,00	3,48	12.180,00	12.180,00	1.461,60	0,00	12,00	0,00
023.0001	FISIOLOGICO 0,9% 100ML SF Marca: EQUIPL EX. MS: 1177200010395. Valid: 24-01-2025	2310561	30049099	500	6108	UN	2.660,00	3,48	9.256,80	9.256,80	1.110,82	0,00	12,00	0,00
023.0001	FISIOLOGICO 0,9% 100ML SF Marca: EQUIPL EX. MS: 1177200010395. Valid: 26-01-2025	2310605	30049099	500	6108	UN	9.380,00	3,48	32.642,40	32.642,40	3.917,09	0,00	12,00	0,00
023.0001	FISIOLOGICO 0,9% 100ML SF Marca: EQUIPL EX. MS: 1177200010395. Valid: 26-01-2025	2310612	30049099	500	6108	UN	10.780,00	3,48	37.514,40	37.514,40	4.501,73	0,00	12,00	0,00
023.0001	FISIOLOGICO 0,9% 100ML SF Marca: EQUIPL EX. MS: 1177200010395. Valid: 24-01-2025	2310622	30049099	500	6108	UN	770,00	3,48	2.679,60	2.679,60	321,55	0,00	12,00	0,00
023.0001	FISIOLOGICO 0,9% 100ML SF Marca: EQUIPL EX. MS: 1177200010395. Valid: 26-01-2025	2310624	30049099	500	6108	UN	5.600,00	3,48	19.488,00	19.488,00	2.338,56	0,00	12,00	0,00
023.0001	FISIOLOGICO 0,9% 100ML SF Marca: EQUIPL EX. MS: 1177200010395. Valid: 26-01-2025	2310643	30049099	500	6108	UN	10.500,00	3,48	36.540,00	36.540,00	4.384,80	0,00	12,00	0,00

RECEBEMOS DE **HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA EPP** OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		**NF-e Nº. 0037074 SÉRIE 3**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Identificação do emitente
HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA EPP
AV. OESTE S/N QUADRA 01 LOTE 03 ARMZ.02
PQ IN VC JOSE ALENCAR
APARECIDA DE GOIANIA – GO
CEP 74993-394 – 6240121199
WWW.HOSPDROGAS.COM.BR

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 – ENTRADA
1 – SAÍDA [1]

Nº. 0037074 FL 1 / 2
SÉRIE 3

CHAVE DE ACESSO
5223 0308 7749 0600 0175 5500 3000 0370 7418 3737 7445

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC ADQ OU REC DE TERCE, DESTI. A NÃO		152236136701080 29/03/2023 16:21:36
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**
104153377		08.774.906/0001-75

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE (11777)			00.733.062/0001-02	29/03/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
AVENIDA FARQUAR 2986	PEDRINHAS	76801-470		
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
PORTO VELHO	6932165209	RO		

FATURA/DUPLICATA

FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR
001	28/04/2023	534.281,48						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUTO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
534.281,48	64.113,78	0,00	0,00	534.281,48

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	534.281,48

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ
TRANSPLEX TRANSP DE CARGAS E LOGISTICA	0 - Emitente				15.022.154/0001-51

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV ANTONIO ELIAS L. SANTOS, AREA L S/N QD	APARECIDA DE GOIANIA	GO	105311634

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2.760,00	CAIXA	HOSPDROGAS		25.774,000	25.774,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	LOTE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI
023.0001	FISIOLOGICO 0,9% 100ML SF Marca: EQUIPL EX. MS: 1177200010395. Valid: 30-12-2024	2219001	30049099	500	6108	UN	8.890,00	3,48	30.937,20	30.937,20	3.712,46	0,00	12,00	0,00
023.0001	FISIOLOGICO 0,9% 100ML SF Marca: EQUIPL EX. MS: 1177200010395. Valid: 30-12-2024	2219002	30049099	500	6108	UN	11.760,00	3,48	40.924,80	40.924,80	4.910,98	0,00	12,00	0,00
023.0001	FISIOLOGICO 0,9% 100ML SF Marca: EQUIPL EX. MS: 1177200010395. Valid: 31-12-2024	2310011	30049099	500	6108	UN	11.690,00	3,48	40.681,20	40.681,20	4.881,74	0,00	12,00	0,00
023.0001	FISIOLOGICO 0,9% 100ML SF Marca: EQUIPL EX. MS: 1177200010395. Valid: 31-12-2024	2310012	30049099	500	6108	UN	10.850,00	3,48	37.758,00	37.758,00	4.530,96	0,00	12,00	0,00
023.0001	FISIOLOGICO 0,9% 100ML SF Marca: EQUIPL EX. MS: 1177200010395. Valid: 31-12-2024	2310013	30049099	500	6108	UN	11.480,00	3,48	39.950,40	39.950,40	4.794,05	0,00	12,00	0,00
023.0001	FISIOLOGICO 0,9% 100ML SF Marca: EQUIPL EX. MS: 1177200010395. Valid: 31-12-2024	2310020	30049099	500	6108	UN	11.200,00	3,48	38.976,00	38.976,00	4.677,12	0,00	12,00	0,00
023.0001	FISIOLOGICO 0,9% 100ML SF Marca: EQUIPL EX. MS: 1177200010395. Valid: 31-12-2024	2310063	30049099	500	6108	UN	8.470,00	3,48	29.475,60	29.475,60	3.537,07	0,00	12,00	0,00
023.0001	FISIOLOGICO 0,9% 100ML SF Marca: EQUIPL EX. MS: 1177200010395. Valid: 22-01-2025	2310512	30049099	500	6108	UN	11.550,00	3,48	40.194,00	40.194,00	4.823,28	0,00	12,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PROC. 0036.005102/2023-17 EMPENHO 2023NE001561 A Hospdrogas declara, que os produtos constantes no presente documento fiscal, possuem rastreabilidade, licitude e autenticidade conforme Art. 07 da RDC 430 de 08 de outubro de 2020. Recolhimento do DIFAL sera por apuracao Mensal - Contrib.Substituto com Insc.Estadual de N.70041 - EC 87/2015 | EC 87/2015 Valor ICMS Partilha UF Destino: 29.385,48 |

ATENCAO: AO RECEBER, CONFIRA TODA MERCADORIA, EM CASO DE DIVERGENCIA E/OU AVARIAS (EMB/PRODUTOS) DESCREVA NO CONHECIMENTO DE TRANSPORTE OU NO VERSO DA NOTA FISCAL. LIGUE IMEDIATAMENTE PARA (62) 9 8103-0117 / 4012-1101. NAO SEGUINDO ESTA ORIENTACAO, NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES A ENTREGA!
Representante:003561 - LUIS ALFREDO LIMA SILVA
Nr.Pedido: 123444, Nr.Embarque: 134447
PROC. 0036.005102/2023-17 EMPENHO 2023NE001561

RESERVADO AO FISCO

Identificação do emitente
HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA EPP
AV. OESTE S/N QUADRA 01 LOTE 03
ARMZ.02
PQ IN VC JOSE ALENCAR
APARECIDA DE GOIANIA – GO
CEP 74993-394 – 6240121199
WWW.HOSPDROGAS.COM.BR

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 – ENTRADA
1 – SAÍDA [1]

Nº. 0037074 FL 2 / 2
SÉRIE 3

CHAVE DE ACESSO
5223 0308 7749 0600 0175 5500 3000 0370 7418 3737 7445

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC ADQ OU REC DE TERCE, DESTI. A NÃO	152236136701080 29/03/2023 16:21:36

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
104153377		08.774.906/0001-75

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	LOTE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS	
													ICMS	IPI
023.0001	FISIOLOGICO 0,9% 100ML SF Marca: EQUIPL EX. MS: 1177200010395. Valid: 22-01-2025	2310513	30049099	500	6108	UN	1.820,00	3,48	6.333,60	6.333,60	760,03	0,00	12,00	0,00
023.0001	FISIOLOGICO 0,9% 100ML SF Marca: EQUIPL EX. MS: 1177200010395. Valid: 21-01-2025	2310530	30049099	500	6108	UN	980,00	3,48	3.410,40	3.410,40	409,25	0,00	12,00	0,00
023.0001	FISIOLOGICO 0,9% 100ML SF Marca: EQUIPL EX. MS: 1177200010395. Valid: 21-01-2025	2310531	30049099	500	6108	UN	11.200,00	3,48	38.976,00	38.976,00	4.677,12	0,00	12,00	0,00
023.0001	FISIOLOGICO 0,9% 100ML SF Marca: EQUIPL EX. MS: 1177200010395. Valid: 21-01-2025	2310532	30049099	500	6108	UN	10.920,00	3,48	38.001,60	38.001,60	4.560,19	0,00	12,00	0,00
023.0001	FISIOLOGICO 0,9% 100ML SF Marca: EQUIPL EX. MS: 1177200010395. Valid: 21-01-2025	2310533	30049099	500	6108	UN	11.200,00	3,48	38.976,00	38.976,00	4.677,12	0,00	12,00	0,00
023.0015	GLICOSE 50% 10ML Marca: EQUIPLEX. MS: 1 177200040146. Valid: 10-02-2025	2330337	30049099	500	6108	UN	49.200,00	0,59	29.028,00	29.028,00	3.483,36	0,00	12,00	0,00
023.0015	GLICOSE 50% 10ML Marca: EQUIPLEX. MS: 1 177200040146. Valid: 10-02-2025	2330341	30049099	500	6108	UN	50.800,00	0,59	29.972,00	29.972,00	3.596,64	0,00	12,00	0,00
023.0023	FISIOLOGICO 0,9% 1000ML SF Marca: EQUIP LEX. MS: 1177200010379. Valid: 10-03-2025	2311865	30049099	500	6108	UN	1.188,00	8,17	9.705,96	9.705,96	1.164,72	0,00	12,00	0,00
023.0023	FISIOLOGICO 0,9% 1000ML SF Marca: EQUIP LEX. MS: 1177200010379. Valid: 10-03-2025	2311866	30049099	500	6108	UN	2.184,00	8,17	17.843,28	17.843,28	2.141,19	0,00	12,00	0,00
023.0023	FISIOLOGICO 0,9% 1000ML SF Marca: EQUIP LEX. MS: 1177200010379. Valid: 10-03-2025	2311872	30049099	500	6108	UN	1.980,00	8,17	16.176,60	16.176,60	1.941,19	0,00	12,00	0,00
023.0023	FISIOLOGICO 0,9% 1000ML SF Marca: EQUIP LEX. MS: 1177200010379. Valid: 10-03-2025	2311873	30049099	500	6108	UN	852,00	8,17	6.960,84	6.960,84	835,30	0,00	12,00	0,00

RECEBEMOS DE **HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA EPP** OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		**NF-e Nº. 0037308 SÉRIE 3**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Identificação do emitente
HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA EPP
AV. OESTE S/N QUADRA 01 LOTE 03 ARMZ.02
PQ IN VC JOSE ALENCAR
APARECIDA DE GOIANIA – GO
CEP 74993-394 – 6240121199
WWW.HOSPDROGAS.COM.BR

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 – ENTRADA
1 – SAÍDA [1]

Nº. 0037308 FL 1 / 1
SÉRIE 3

CHAVE DE ACESSO
5223 0308 7749 0600 0175 5500 3000 0373 0818 0156 5960

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC ADQ OU REC DE TERCE, DESTI. A NÃO	152236144568319 31/03/2023 18:27:28

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
104153377		08.774.906/0001-75

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE (11777)			00.733.062/0001-02	31/03/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
AVENIDA FARQUAR 2986	PEDRINHAS	76801-470		
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
PORTO VELHO	6932165209	RO		

FATURA/DUPLICATA

FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR
001	30/04/2023	39.216,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUTO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
39.216,00	4.705,92	0,00	0,00	39.216,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.216,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ
TRANSPLEX TRANSP DE CARGAS E LOGISTICA	0 - Emitente				15.022.154/0001-51

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV ANTONIO ELIAS L. SANTOS, AREA L S/N QD	APARECIDA DE GOIANIA	GO	105311634

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
400,00	CAIXA	HOSPDROGAS		5.440,000	5.440,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	LOTE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI
023.0023	FISIOLOGICO 0,9% 1000ML SF Marca: EQUIP LEX. MS: 1177200010379. Valid: 23-02-2025	2311422	30049099	500	6108	UN	432,00	8,17	3.529,44	3.529,44	423,53	0,00	12,00	0,00
023.0023	FISIOLOGICO 0,9% 1000ML SF Marca: EQUIP LEX. MS: 1177200010379. Valid: 25-02-2025	2311497	30049099	500	6108	UN	456,00	8,17	3.725,52	3.725,52	447,06	0,00	12,00	0,00
023.0023	FISIOLOGICO 0,9% 1000ML SF Marca: EQUIP LEX. MS: 1177200010379. Valid: 10-03-2025	2311873	30049099	500	6108	UN	528,00	8,17	4.313,76	4.313,76	517,65	0,00	12,00	0,00
023.0023	FISIOLOGICO 0,9% 1000ML SF Marca: EQUIP LEX. MS: 1177200010379. Valid: 10-03-2025	2311874	30049099	500	6108	UN	564,00	8,17	4.607,88	4.607,88	552,95	0,00	12,00	0,00
023.0023	FISIOLOGICO 0,9% 1000ML SF Marca: EQUIP LEX. MS: 1177200010379. Valid: 10-03-2025	2311880	30049099	500	6108	UN	2.268,00	8,17	18.529,56	18.529,56	2.223,55	0,00	12,00	0,00
023.0023	FISIOLOGICO 0,9% 1000ML SF Marca: EQUIP LEX. MS: 1177200010379. Valid: 10-03-2025	2311881	30049099	500	6108	UN	204,00	8,17	1.666,68	1.666,68	200,00	0,00	12,00	0,00
023.0023	FISIOLOGICO 0,9% 1000ML SF Marca: EQUIP LEX. MS: 1177200010379. Valid: 11-03-2025	2311890	30049099	500	6108	UN	348,00	8,17	2.843,16	2.843,16	341,18	0,00	12,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

EMPENHO 2023NE001561 - PROC. 2023NE001561 A Hospdrogas declara, que os produtos constantes no presente documento fiscal, possuem rastreabilidade, licitude e autenticidade conforme Art. 07 da RDC 430 de 08 de outubro de 2020. Recolhimento do DIFAL sera por apuracao Mensal - Contrib.Substituto com Insc.Estadual de N.70041 - EC 87/2015 | EC 87/2015 Valor ICMS Partilha UF Destino: 2.156,88 |

ATENCAO: AO RECEBER, CONFIRA TODA MERCADORIA, EM CASO DE DIVERGENCIA E/OU AVARIAS (EMB/PRODUTOS) DESCREVA NO CONHECIMENTO DE TRANSPORTE OU NO VERSO DA NOTA FISCAL. LIGUE IMEDIATAMENTE PARA (62) 9 8103-0117 / 4012-1101. NAO SEGUINDO ESTA ORIENTACAO, NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES A ENTREGA!
Representante:003561 - LUIS ALFREDO LIMA SILVA
Nr.Pedido: 123829, Nr.Embarque: 134832
EMPENHO 2023NE001561 - PROC. 2023NE001561

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE **HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA EPP** OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		**NF-e Nº. 0037327 SÉRIE 3**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Identificação do emitente
HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA EPP
AV. OESTE S/N QUADRA 01 LOTE 03 ARMZ.02
PQ IN VC JOSE ALENCAR
APARECIDA DE GOIANIA – GO
CEP 74993-394 – 6240121199
WWW.HOSPDROGAS.COM.BR

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 – ENTRADA
1 – SAÍDA [1]

Nº. 0037327 FL 1 / 2
SÉRIE 3

CHAVE DE ACESSO
5223 0308 7749 0600 0175 5500 3000 0373 2711 7128 6019

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC ADQ OU REC DE TERCE, DESTI. A NÃO		152236144962330 31/03/2023 19:43:03
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**
104153377		08.774.906/0001-75

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE (11777)			00.733.062/0001-02	31/03/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
AVENIDA FARQUAR 2986	PEDRINHAS	76801-470		
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
PORTO VELHO	6932165209	RO		

FATURA/DUPLICATA

FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR
001	30/04/2023	234.405,60						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUTO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
234.405,60	28.128,67	0,00	0,00	234.405,60

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	234.405,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ
TRANSPLEX TRANSP DE CARGAS E LOGISTICA	0 - Emitente				15.022.154/0001-51

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV ANTONIO ELIAS L. SANTOS, AREA L S/N QD	APARECIDA DE GOIANIA	GO	105311634

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1.430,00	CAIXA	HOSPDROGAS		20.000,000	20.000,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	LOTE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI
023.0041	RINGER COM LACTATO 500ML SF Marca: EQ UIPLEX. MS: 1177200050044. Valid: 15-03-2025	2311984	30049099	500	6108	UN	2.808,00	6,83	19.178,64	19.178,64	2.301,44	0,00	12,00	0,00
023.0041	RINGER COM LACTATO 500ML SF Marca: EQ UIPLEX. MS: 1177200050044. Valid: 15-03-2025	2311986	30049099	500	6108	UN	4.512,00	6,83	30.816,96	30.816,96	3.698,04	0,00	12,00	0,00
023.0041	RINGER COM LACTATO 500ML SF Marca: EQ UIPLEX. MS: 1177200050044. Valid: 15-03-2025	2311987	30049099	500	6108	UN	4.560,00	6,83	31.144,80	31.144,80	3.737,38	0,00	12,00	0,00
023.0041	RINGER COM LACTATO 500ML SF Marca: EQ UIPLEX. MS: 1177200050044. Valid: 15-03-2025	2311988	30049099	500	6108	UN	4.536,00	6,83	30.980,88	30.980,88	3.717,71	0,00	12,00	0,00
023.0041	RINGER COM LACTATO 500ML SF Marca: EQ UIPLEX. MS: 1177200050044. Valid: 15-03-2025	2311989	30049099	500	6108	UN	4.416,00	6,83	30.161,28	30.161,28	3.619,35	0,00	12,00	0,00
023.0041	RINGER COM LACTATO 500ML SF Marca: EQ UIPLEX. MS: 1177200050044. Valid: 15-03-2025	2311990	30049099	500	6108	UN	4.512,00	6,83	30.816,96	30.816,96	3.698,04	0,00	12,00	0,00
023.0041	RINGER COM LACTATO 500ML SF Marca: EQ UIPLEX. MS: 1177200050044. Valid: 15-03-2025	2311991	30049099	500	6108	UN	4.344,00	6,83	29.669,52	29.669,52	3.560,34	0,00	12,00	0,00
023.0041	RINGER COM LACTATO 500ML SF Marca: EQ UIPLEX. MS: 1177200050044. Valid: 15-03-2025	2311992	30049099	500	6108	UN	4.584,00	6,83	31.308,72	31.308,72	3.757,05	0,00	12,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PROC. 0036.005102/2023-17 EMPENHO 2023NE001561 A Hospdrogas declara, que os produtos constantes no presente documento fiscal, possuem rastreabilidade, licitude e autenticidade conforme Art. 07 da RDC 430 de 08 de outubro de 2020. Recolhimento do DIFAL sera por apuracao Mensal - Contrib.Substituto com Insc.Estadual de N.70041 - EC 87/2015 | EC 87/2015 Valor ICMS Partilha UF Destino: 12.892,31 |

ATENCAO: AO RECEBER, CONFIRA TODA MERCADORIA, EM CASO DE DIVERGENCIA E/OU AVARIAS (EMB/PRODUTOS) DESCREVA NO CONHECIMENTO DE TRANSPORTE OU NO VERSO DA NOTA FISCAL. LIGUE IMEDIATAMENTE PARA (62) 9 8103-0117 / 4012-1101. NAO SEGUINDO ESTA ORIENTACAO, NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES A ENTREGA!
Representante:003561 - LUIS ALFREDO LIMA SILVA
Nr.Pedido: 123927, Nr.Embarque: 134904
PROC. 0036.005102/2023-17 EMPENHO 2023NE001561

RESERVADO AO FISCO

HOSPDROGAS

Identificação do emitente
HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA EPP
AV. OESTE S/N QUADRA 01 LOTE 03
ARMZ.02
PQ IN VC JOSE ALENCAR
APARECIDA DE GOIANIA – GO
CEP 74993-394 – 6240121199
WWW.HOSPDROGAS.COM.BR

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 – ENTRADA
1 – SAÍDA [1]

Nº. 0037327 FL 2 / 2
SÉRIE 3

CHAVE DE ACESSO
5223 0308 7749 0600 0175 5500 3000 0373 2711 7128 6019

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC ADQ OU REC DE TERCE, DESTI. A NÃO		152236144962330 31/03/2023 19:43:03
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**
104153377		08.774.906/0001-75

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	LOTE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS	
													ICMS	IPI
023.0041	RINGER COM LACTATO 500ML SF Marca: EQ UIPLEX. MS: 1177200050044. Valid: 15-03-2025	2311993	30049099	500	6108	UN	48,00	6,83	327,84	327,84	39,34	0,00	12,00	0,00

RECEBEMOS DE **HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA EPP** OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		**NF-e Nº. 0038287 SÉRIE 3**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Identificação do emitente
HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA EPP
AV. OESTE S/N QUADRA 01 LOTE 03 ARMZ.02
PQ IN VC JOSE ALENCAR
APARECIDA DE GOIANIA – GO
CEP 74993-394 – 6240121199
WWW.HOSPDROGAS.COM.BR

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 – ENTRADA
1 – SAÍDA [1]

Nº. 0038287 FL 1 / 1
SÉRIE 3

CHAVE DE ACESSO
5223 0408 7749 0600 0175 5500 3000 0382 8712 9366 6755

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC ADQ OU REC DE TERCE, DESTI. A NÃO	152236205383014 19/04/2023 10:46:28

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
104153377		08.774.906/0001-75

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE (11777)			00.733.062/0001-02	19/04/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
AVENIDA FARQUAR 2986	PEDRINHAS	76801-470		
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
PORTO VELHO	6932165209	RO		

FATURA/DUPLICATA

FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR
001	19/05/2023	158.594,04						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUTO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
158.594,04	19.031,28	0,00	0,00	158.594,04

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	158.594,04

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ
TRANSPORTADOR PADRÃO	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1.029,00	CAIXA	HOSPDROGAS		14.344,000	14.344,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	LOTE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI
023.0023	FISIOLOGICO 0,9% 1000ML SF Marca: EQUIP LEX. MS: 1177200010379. Valid: 29-03-2025	2312395	30049099	500	6108	UN	1.836,00	8,17	15.000,12	15.000,12	1.800,01	0,00	12,00	0,00
023.0041	RINGER COM LACTATO 500ML SF Marca: EQ UIPLEX. MS: 1177200050044. Valid: 24-03-2025	2312267	30049099	500	6108	UN	1.896,00	6,83	12.949,68	12.949,68	1.553,96	0,00	12,00	0,00
023.0041	RINGER COM LACTATO 500ML SF Marca: EQ UIPLEX. MS: 1177200050044. Valid: 24-03-2025	2312268	30049099	500	6108	UN	4.920,00	6,83	33.603,60	33.603,60	4.032,43	0,00	12,00	0,00
023.0041	RINGER COM LACTATO 500ML SF Marca: EQ UIPLEX. MS: 1177200050044. Valid: 24-03-2025	2312269	30049099	500	6108	UN	4.968,00	6,83	33.931,44	33.931,44	4.071,77	0,00	12,00	0,00
023.0041	RINGER COM LACTATO 500ML SF Marca: EQ UIPLEX. MS: 1177200050044. Valid: 24-03-2025	2312270	30049099	500	6108	UN	4.344,00	6,83	29.669,52	29.669,52	3.560,34	0,00	12,00	0,00
023.0041	RINGER COM LACTATO 500ML SF Marca: EQ UIPLEX. MS: 1177200050044. Valid: 24-03-2025	2312271	30049099	500	6108	UN	4.896,00	6,83	33.439,68	33.439,68	4.012,76	0,00	12,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DL PROC. 0036.005102/2023-17 - EMPENHO 2023NE001561 *** ENTREGAR Central de Abastecimento Farmacêutico CAF1, sito a Rua Aparício de Moraes nº 4338 Bairro: Industrial CEP: 76.821-240 Porto Velho/RO A Hospdrogas declara, que os produtos constantes no presente documento fiscal, possuem rastreabilidade, licitude e autenticidade conforme Art. 07 da RDC 430 de 08 de outubro de 2020. Recolhimento do DIFAL sera por apuracao Mensal - Contrib.Substituto com Insc.Estadual de N.70041 - EC 87/2015 | EC 87/2015 Valor ICMS Partilha UF Destino: 8.722,68 |

ATENCAO: AO RECEBER, CONFIRA TODA MERCADORIA, EM CASO DE DIVERGENCIA E/OU AVARIAS (EMB/PRODUTOS) DESCREVA NO CONHECIMENTO DE TRANSPORTE OU NO VERSO DA NOTA FISCAL. LIGUE IMEDIATAMENTE PARA (62) 9 8103-0117 / 4012-1101. NAO SEGUINDO ESTA ORIENTACAO, NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES A ENTREGA!
Representante:003561 - LUIS ALFREDO LIMA SILVA
Nr.Pedido: 125030, Nr.Embarque: 135968
DL PROC. 0036.005102/2023-17 - EMPENHO 2023NE001561 *** ENTREGAR Central de Abastecimento Farmacêutico CAF1, sito a Rua Aparício de Moraes nº 4338 Bairro: Industrial CEP: 76.821-240 Porto Velho/RO

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE **HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA EPP** OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		**NF-e Nº. 0038358 SÉRIE 3**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Identificação do emitente
HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA EPP
AV. OESTE S/N QUADRA 01 LOTE 03 ARMZ.02
PQ IN VC JOSE ALENCAR
APARECIDA DE GOIANIA – GO
CEP 74993-394 – 6240121199
WWW.HOSPDROGAS.COM.BR

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 – ENTRADA
1 – SAÍDA [1]

Nº. 0038358 FL 1 / 1
SÉRIE 3

CHAVE DE ACESSO
5223 0408 7749 0600 0175 5500 3000 0383 5811 9485 0462

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC ADQ OU REC DE TERCE, DESTI. A NÃO		152236207363805 19/04/2023 19:11:13
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**
104153377		08.774.906/0001-75

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE (11777)			00.733.062/0001-02	19/04/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
AVENIDA FARQUAR 2986	PEDRINHAS	76801-470		
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
PORTO VELHO	6932165209	RO		

FATURA/DUPLICATA

FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR
001	19/05/2023	10.982,64						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUTO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
10.982,64	1.317,92	0,00	0,00	10.982,64

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.982,64

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ
TRANSPLEX TRANSP DE CARGAS E LOGISTICA	0 - Emitente				15.022.154/0001-51

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV ANTONIO ELIAS L. SANTOS, AREA L S/N QD	APARECIDA DE GOIANIA	GO	105311634

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
67,00	CAIXA	HOSPDROGAS		948,000	948,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	LOTE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI
023.0041	RINGER COM LACTATO 500ML SF Marca: EQ UIPLEX. MS: 1177200050044. Valid: 30-03-2025	2312528	30049099	500	6108	UN	1.608,00	6,83	10.982,64	10.982,64	1.317,92	0,00	12,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DL PROC. 0036.005102/2023-17 - EMPENHO 2023NE001561 *** ENTREGAR Central de Abastecimento Farmacêutico CAF1, sito a Rua Aparício de Moraes nº 4338 Bairro: Industrial CEP: 76.821-240 Porto Velho/RO A Hospdrogas declara, que os produtos constantes no presente documento fiscal, possuem rastreabilidade, licitude e autenticidade conforme Art. 07 da RDC 430 de 08 de outubro de 2020. Recolhimento do DIFAL sera por apuracao Mensal - Contrib.Substituto com Insc.Estadual de N.70041 - EC 87/2015 | EC 87/2015 Valor ICMS Partilha UF Destino: 604,05 |

ATENCAO: AO RECEBER, CONFIRA TODA MERCADORIA, EM CASO DE DIVERGENCIA E/OU AVARIAS (EMB/PRODUTOS) DESCREVA NO CONHECIMENTO DE TRANSPORTE OU NO VERSO DA NOTA FISCAL. LIGUE IMEDIATAMENTE PARA (62) 9 8103-0117 / 4012-1101. NAO SEGUINDO ESTA ORIENTACAO, NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES A ENTREGA!
Representante:003561 - LUIS ALFREDO LIMA SILVA
Nr.Pedido: 125030, Nr.Embarque: 136048
DL PROC. 0036.005102/2023-17 - EMPENHO 2023NE001561 *** ENTREGAR Central de Abastecimento Farmacêutico CAF1, sito a Rua Aparício de Moraes nº 4338 Bairro: Industrial CEP: 76.821-240 Porto Velho/RO

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE **HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA EPP** OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		**NF-e Nº. 0038799 SÉRIE 3**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Identificação do emitente
HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA EPP
AV. OESTE S/N QUADRA 01 LOTE 03 ARMZ.02
PQ IN VC JOSE ALENCAR
APARECIDA DE GOIANIA – GO
CEP 74993-394 – 6240121199
WWW.HOSPDROGAS.COM.BR

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 – ENTRADA
1 – SAÍDA [1]

Nº. 0038799 FL 1 / 1
SÉRIE 3

CHAVE DE ACESSO
5223 0408 7749 0600 0175 5500 3000 0387 9919 5138 2598

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC ADQ OU REC DE TERCE, DESTI. A NÃO		152236231761347 27/04/2023 15:53:44
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**
104153377		08.774.906/0001-75

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE (11777)			00.733.062/0001-02	27/04/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
AVENIDA FARQUAR 2986	PEDRINHAS	76801-470		
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
PORTO VELHO	6932165209	RO		

FATURA/DUPLICATA

FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR
001	29/05/2023	63.726,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUTO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
63.726,00	7.647,12	0,00	0,00	63.726,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.726,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ
TRANSPLEX TRANSP DE CARGAS E LOGISTICA	0 - Emitente				15.022.154/0001-51

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV ANTONIO ELIAS L. SANTOS, AREA L S/N QD	APARECIDA DE GOIANIA	GO	105311634

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
650,00	CAIXA	HOSPDROGAS		8.840,000	8.840,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	LOTE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI
023.0023	FISIOLOGICO 0,9% 1000ML SF Marca: EQUIP LEX. MS: 1177200010379. Valid: 03-04-2025	2312508	30049099	500	6108	UN	780,00	8,17	6.372,60	6.372,60	764,71	0,00	12,00	0,00
023.0023	FISIOLOGICO 0,9% 1000ML SF Marca: EQUIP LEX. MS: 1177200010379. Valid: 03-04-2025	2312515	30049099	500	6108	UN	2.052,00	8,17	16.764,84	16.764,84	2.011,78	0,00	12,00	0,00
023.0023	FISIOLOGICO 0,9% 1000ML SF Marca: EQUIP LEX. MS: 1177200010379. Valid: 03-04-2025	2312516	30049099	500	6108	UN	2.328,00	8,17	19.019,76	19.019,76	2.282,37	0,00	12,00	0,00
023.0023	FISIOLOGICO 0,9% 1000ML SF Marca: EQUIP LEX. MS: 1177200010379. Valid: 03-04-2025	2312517	30049099	500	6108	UN	2.124,00	8,17	17.353,08	17.353,08	2.082,37	0,00	12,00	0,00
023.0023	FISIOLOGICO 0,9% 1000ML SF Marca: EQUIP LEX. MS: 1177200010379. Valid: 06-04-2025	2312629	30049099	500	6108	UN	516,00	8,17	4.215,72	4.215,72	505,89	0,00	12,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DL PROC. 0036.005102/2023-17 - EMPENHO 2023NE001561 *** ENTREGAR Central de Abastecimento Farmacêutico CAF1, sito a Rua Aparício de Moraes nº 4338 Bairro: Industrial CEP: 76.821-240 Porto Velho/RO A Hospdrogas declara, que os produtos constantes no presente documento fiscal, possuem rastreabilidade, licitude e autenticidade conforme Art. 07 da RDC 430 de 08 de outubro de 2020. Recolhimento do DIFAL sera por apuracao Mensal - Contrib.Substituto com Insc.Estadual de N.70041 - EC 87/2015 | EC 87/2015 Valor ICMS Partilha UF Destino: 3.504,93 |

ATENCAO: AO RECEBER, CONFIRA TODA MERCADORIA, EM CASO DE DIVERGENCIA E/OU AVARIAS (EMB/PRODUTOS) DESCREVA NO CONHECIMENTO DE TRANSPORTE OU NO VERSO DA NOTA FISCAL. LIGUE IMEDIATAMENTE PARA (62) 9 8103-0117 / 4012-1101. NAO SEGUINDO ESTA ORIENTACAO, NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES A ENTREGA!
Representante:003561 - LUIS ALFREDO LIMA SILVA
Nr.Pedido: 125030, Nr.Embarque: 136543
DL PROC. 0036.005102/2023-17 - EMPENHO 2023NE001561 *** ENTREGAR Central de Abastecimento Farmacêutico CAF1, sito a Rua Aparício de Moraes nº 4338 Bairro: Industrial CEP: 76.821-240 Porto Velho/RO

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE **HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA EPP** OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		**NF-e Nº. 0038287 SÉRIE 3**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Identificação do emitente
HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA EPP
AV. OESTE S/N QUADRA 01 LOTE 03 ARMZ.02
PQ IN VC JOSE ALENCAR
APARECIDA DE GOIANIA – GO
CEP 74993-394 – 6240121199
WWW.HOSPDROGAS.COM.BR

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 – ENTRADA
1 – SAÍDA [1]

Nº. 0038287 FL 1 / 1
SÉRIE 3

CHAVE DE ACESSO
5223 0408 7749 0600 0175 5500 3000 0382 8712 9366 6755

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC ADQ OU REC DE TERCE, DESTI. A NÃO		152236205383014 19/04/2023 10:46:28
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**
104153377		08.774.906/0001-75

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE (11777)			00.733.062/0001-02	19/04/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
AVENIDA FARQUAR 2986	PEDRINHAS	76801-470		
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
PORTO VELHO	6932165209	RO		

FATURA/DUPLICATA

FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR
001	19/05/2023	158.594,04						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUTO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
158.594,04	19.031,28	0,00	0,00	158.594,04

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	158.594,04

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ
TRANSPORTADOR PADRÃO	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1.029,00	CAIXA	HOSPDROGAS		14.344,000	14.344,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	LOTE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI
023.0023	FISIOLOGICO 0,9% 1000ML SF Marca: EQUIP LEX. MS: 1177200010379. Valid: 29-03-2025	2312395	30049099	500	6108	UN	1.836,00	8,17	15.000,12	15.000,12	1.800,01	0,00	12,00	0,00
023.0041	RINGER COM LACTATO 500ML SF Marca: EQ UIPLEX. MS: 1177200050044. Valid: 24-03-2025	2312267	30049099	500	6108	UN	1.896,00	6,83	12.949,68	12.949,68	1.553,96	0,00	12,00	0,00
023.0041	RINGER COM LACTATO 500ML SF Marca: EQ UIPLEX. MS: 1177200050044. Valid: 24-03-2025	2312268	30049099	500	6108	UN	4.920,00	6,83	33.603,60	33.603,60	4.032,43	0,00	12,00	0,00
023.0041	RINGER COM LACTATO 500ML SF Marca: EQ UIPLEX. MS: 1177200050044. Valid: 24-03-2025	2312269	30049099	500	6108	UN	4.968,00	6,83	33.931,44	33.931,44	4.071,77	0,00	12,00	0,00
023.0041	RINGER COM LACTATO 500ML SF Marca: EQ UIPLEX. MS: 1177200050044. Valid: 24-03-2025	2312270	30049099	500	6108	UN	4.344,00	6,83	29.669,52	29.669,52	3.560,34	0,00	12,00	0,00
023.0041	RINGER COM LACTATO 500ML SF Marca: EQ UIPLEX. MS: 1177200050044. Valid: 24-03-2025	2312271	30049099	500	6108	UN	4.896,00	6,83	33.439,68	33.439,68	4.012,76	0,00	12,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DL PROC. 0036.005102/2023-17 - EMPENHO 2023NE001561 *** ENTREGAR Central de Abastecimento Farmacêutico CAF1, sito a Rua Aparício de Moraes nº 4338 Bairro: Industrial CEP: 76.821-240 Porto Velho/RO A Hospdrogas declara, que os produtos constantes no presente documento fiscal, possuem rastreabilidade, licitude e autenticidade conforme Art. 07 da RDC 430 de 08 de outubro de 2020. Recolhimento do DIFAL sera por apuracao Mensal - Contrib.Substituto com Insc.Estadual de N.70041 - EC 87/2015 | EC 87/2015 Valor ICMS Partilha UF Destino: 8.722,68 |

ATENCAO: AO RECEBER, CONFIRA TODA MERCADORIA, EM CASO DE DIVERGENCIA E/OU AVARIAS (EMB/PRODUTOS) DESCREVA NO CONHECIMENTO DE TRANSPORTE OU NO VERSO DA NOTA FISCAL. LIGUE IMEDIATAMENTE PARA (62) 9 8103-0117 / 4012-1101. NAO SEGUINDO ESTA ORIENTACAO, NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES A ENTREGA!
Representante:003561 - LUIS ALFREDO LIMA SILVA
Nr.Pedido: 125030, Nr.Embarque: 135968
DL PROC. 0036.005102/2023-17 - EMPENHO 2023NE001561 *** ENTREGAR Central de Abastecimento Farmacêutico CAF1, sito a Rua Aparício de Moraes nº 4338 Bairro: Industrial CEP: 76.821-240 Porto Velho/RO

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE **HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA EPP** OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		**NF-e Nº. 0038462 SÉRIE 3**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Identificação do emitente
HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA EPP
AV. OESTE S/N QUADRA 01 LOTE 03 ARMZ.02
PQ IN VC JOSE ALENCAR
APARECIDA DE GOIANIA – GO
CEP 74993-394 – 6240121199
WWW.HOSPDROGAS.COM.BR

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 – ENTRADA
1 – SAÍDA [1]

Nº. 0038462 FL 1 / 1
SÉRIE 3

CHAVE DE ACESSO
5223 0408 7749 0600 0175 5500 3000 0384 6211 9826 2156

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC ADQ OU REC DE TERCE, DESTI. A NÃO		152236210838097 20/04/2023 19:07:16
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**
104153377		08.774.906/0001-75

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE (11777)			00.733.062/0001-02	20/04/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
AVENIDA FARQUAR 2986	PEDRINHAS	76801-470		
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
PORTO VELHO	6932165209	RO		

FATURA/DUPLICATA

FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR
001	22/05/2023	17.549,16						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUTO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
17.549,16	2.105,90	0,00	0,00	17.549,16

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.549,16

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ
TRANSPORTADOR PADRÃO	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
179,00	CAIXA	HOSPDROGAS		2.434,000	2.434,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	LOTE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI
023.0023	FISIOLOGICO 0,9% 1000ML SF Marca: EQUIP LEX. MS: 1177200010379. Valid: 02-04-2025	2312489	30049099	500	6108	UN	1.692,00	8,17	13.823,64	13.823,64	1.658,84	0,00	12,00	0,00
023.0023	FISIOLOGICO 0,9% 1000ML SF Marca: EQUIP LEX. MS: 1177200010379. Valid: 02-04-2025	2312499	30049099	500	6108	UN	456,00	8,17	3.725,52	3.725,52	447,06	0,00	12,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DL PROC. 0036.005102/2023-17 - EMPENHO 2023NE001561 *** ENTREGAR Central de Abastecimento Farmacêutico CAF1, sito a Rua Aparício de Moraes nº 4338 Bairro: Industrial CEP: 76.821-240 Porto Velho/RO A Hospdrogas declara, que os produtos constantes no presente documento fiscal, possuem rastreabilidade, licitude e autenticidade conforme Art. 07 da RDC 430 de 08 de outubro de 2020. Recolhimento do DIFAL sera por apuracao Mensal - Contrib.Substituto com Insc.Estadual de N.70041 - EC 87/2015 | EC 87/2015 Valor ICMS Partilha UF Destino: 965,20 |

ATENCAO: AO RECEBER, CONFIRA TODA MERCADORIA, EM CASO DE DIVERGENCIA E/OU AVARIAS (EMB/PRODUTOS) DESCREVA NO CONHECIMENTO DE TRANSPORTE OU NO VERSO DA NOTA FISCAL. LIGUE IMEDIATAMENTE PARA (62) 9 8103-0117 / 4012-1101. NAO SEGUINDO ESTA ORIENTACAO, NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES A ENTREGA!
Representante:003561 - LUIS ALFREDO LIMA SILVA
Nr.Pedido: 125030, Nr.Embarque: 136146
DL PROC. 0036.005102/2023-17 - EMPENHO 2023NE001561 *** ENTREGAR Central de Abastecimento Farmacêutico CAF1, sito a Rua Aparício de Moraes nº 4338 Bairro: Industrial CEP: 76.821-240 Porto Velho/RO

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE **HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA EPP** OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		**NF-e Nº. 0038639 SÉRIE 3**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Identificação do emitente
HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA EPP
AV. OESTE S/N QUADRA 01 LOTE 03 ARMZ.02
PQ IN VC JOSE ALENCAR
APARECIDA DE GOIANIA – GO
CEP 74993-394 – 6240121199
WWW.HOSPDROGAS.COM.BR

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 – ENTRADA
1 – SAÍDA [1]

Nº. 0038639 FL 1 / 2
SÉRIE 3

CHAVE DE ACESSO
5223 0408 7749 0600 0175 5500 3000 0386 3916 4916 0177

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC ADQ OU REC DE TERCE, DESTI. A NÃO		152236227053223 26/04/2023 09:48:36
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**
104153377		08.774.906/0001-75

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE (11777)			00.733.062/0001-02	26/04/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
AVENIDA FARQUAR 2986	PEDRINHAS	76801-470		
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
PORTO VELHO	6932165209	RO		

FATURA/DUPLICATA

FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR
001	26/05/2023	181.472,04						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUTO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
181.472,04	21.776,64	0,00	0,00	181.472,04

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	181.472,04

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ
TRANSPLEX TRANSP DE CARGAS E LOGISTICA	0 - Emitente				15.022.154/0001-51

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV ANTONIO ELIAS L. SANTOS, AREA L S/N QD	APARECIDA DE GOIANIA	GO	105311634

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1.851,00	CAIXA	HOSPDROGAS		25.173,000	25.173,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	LOTE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI
023.0023	FISIOLOGICO 0,9% 1000ML SF Marca: EQUIP LEX. MS: 1177200010379. Valid: 02-04-2025	2312497	30049099	500	6108	UN	2.232,00	8,17	18.235,44	18.235,44	2.188,25	0,00	12,00	0,00
023.0023	FISIOLOGICO 0,9% 1000ML SF Marca: EQUIP LEX. MS: 1177200010379. Valid: 02-04-2025	2312498	30049099	500	6108	UN	2.292,00	8,17	18.725,64	18.725,64	2.247,08	0,00	12,00	0,00
023.0023	FISIOLOGICO 0,9% 1000ML SF Marca: EQUIP LEX. MS: 1177200010379. Valid: 02-04-2025	2312499	30049099	500	6108	UN	1.404,00	8,17	11.470,68	11.470,68	1.376,48	0,00	12,00	0,00
023.0023	FISIOLOGICO 0,9% 1000ML SF Marca: EQUIP LEX. MS: 1177200010379. Valid: 03-04-2025	2312506	30049099	500	6108	UN	1.980,00	8,17	16.176,60	16.176,60	1.941,19	0,00	12,00	0,00
023.0023	FISIOLOGICO 0,9% 1000ML SF Marca: EQUIP LEX. MS: 1177200010379. Valid: 03-04-2025	2312507	30049099	500	6108	UN	2.304,00	8,17	18.823,68	18.823,68	2.258,84	0,00	12,00	0,00
023.0023	FISIOLOGICO 0,9% 1000ML SF Marca: EQUIP LEX. MS: 1177200010379. Valid: 03-04-2025	2312508	30049099	500	6108	UN	1.272,00	8,17	10.392,24	10.392,24	1.247,07	0,00	12,00	0,00
023.0023	FISIOLOGICO 0,9% 1000ML SF Marca: EQUIP LEX. MS: 1177200010379. Valid: 05-04-2025	2312620	30049099	500	6108	UN	2.256,00	8,17	18.431,52	18.431,52	2.211,78	0,00	12,00	0,00
023.0023	FISIOLOGICO 0,9% 1000ML SF Marca: EQUIP LEX. MS: 1177200010379. Valid: 05-04-2025	2312621	30049099	500	6108	UN	2.076,00	8,17	16.960,92	16.960,92	2.035,31	0,00	12,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DL PROC. 0036.005102/2023-17 - EMPENHO 2023NE001561 *** ENTREGAR Central de Abastecimento Farmacêutico CAF1, sito a Rua Aparício de Moraes nº 4338 Bairro: Industrial CEP: 76.821-240 Porto Velho/RO A Hospdrogas declara, que os produtos constantes no presente documento fiscal, possuem rastreabilidade, licitude e autenticidade conforme Art. 07 da RDC 430 de 08 de outubro de 2020. Recolhimento do DIFAL sera por apuracao Mensal - Contrib.Substituto com Insc.Estadual de N.70041 - EC 87/2015 | EC 87/2015 Valor ICMS Partilha UF Destino: 9.980,96 |

ATENCAO: AO RECEBER, CONFIRA TODA MERCADORIA, EM CASO DE DIVERGENCIA E/OU AVARIAS (EMB/PRODUTOS) DESCREVA NO CONHECIMENTO DE TRANSPORTE OU NO VERSO DA NOTA FISCAL. LIGUE IMEDIATAMENTE PARA (62) 9 8103-0117 / 4012-1101. NAO SEGUINDO ESTA ORIENTACAO, NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES A ENTREGA!
Representante:003561 - LUIS ALFREDO LIMA SILVA
Nr.Pedido: 125030, Nr.Embarque: 136356
DL PROC. 0036.005102/2023-17 - EMPENHO 2023NE001561 *** ENTREGAR Central de Abastecimento Farmacêutico CAF1, sito a Rua Aparício de Moraes nº 4338 Bairro: Industrial CEP: 76.821-240 Porto Velho/RO

RESERVADO AO FISCO

HOSPDROGAS

Identificação do emitente
HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA EPP
AV. OESTE S/N QUADRA 01 LOTE 03
ARMZ.02
PQ IN VC JOSE ALENCAR
APARECIDA DE GOIANIA – GO
CEP 74993-394 – 6240121199
WWW.HOSPDROGAS.COM.BR

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 – ENTRADA
1 – SAÍDA [1]

Nº. 0038639 FL 2 / 2
SÉRIE 3

CHAVE DE ACESSO
5223 0408 7749 0600 0175 5500 3000 0386 3916 4916 0177

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC ADQ OU REC DE TERCE, DESTI. A NÃO	152236227053223 26/04/2023 09:48:36

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
104153377		08.774.906/0001-75

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	LOTE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI
023.0023	FISIOLOGICO 0,9% 1000ML SF Marca: EQUIP LEX. MS: 1177200010379. Valid: 05-04-2025	2312622	30049099	500	6108	UN	2.148,00	8,17	17.549,16	17.549,16	2.105,90	0,00	12,00	0,00
023.0023	FISIOLOGICO 0,9% 1000ML SF Marca: EQUIP LEX. MS: 1177200010379. Valid: 06-04-2025	2312628	30049099	500	6108	UN	2.028,00	8,17	16.568,76	16.568,76	1.988,25	0,00	12,00	0,00
023.0023	FISIOLOGICO 0,9% 1000ML SF Marca: EQUIP LEX. MS: 1177200010379. Valid: 06-04-2025	2312630	30049099	500	6108	UN	2.220,00	8,17	18.137,40	18.137,40	2.176,49	0,00	12,00	0,00

ESTADO DE RONDÔNIA

Nota Empenho

Ano Base: 2023

Unidade Gestora
170012 Fundo Estadual de Saúde

Número
2023NE001562

Data Referência
27/03/2023

Gestão
17012 Fundo Estadual de Saúde

Processo
0036.005102/2023-17

Nota Empenho Original

Evento
400010 RC09-Emissão de Empenho da Despesa

Referência Legal
Lei 14.133/2021

Pré-Empenho

Credor
08.774.906/0001-75 HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA

Modalidade Empenho
Ordinário

Empenho Centralizado
Não

Endereço Credor
- - GOIANIA - RO - 76800000

Valor
745.884,74 (Setecentos e Quarenta e Cinco Mil Oitocentos e Oitenta e Quatro Reais e Setenta e Quatro Centavos)

Grupo Programação Financeira
330 Outras Despesas Correntes - Material de Consumo

Tipo Prestação Contas

Tipo Contrato

Modalidade Licitação
21 Dispensa de Licitação Lei 14133/2021

Transação
0540 Nota Empenho

Obedece Ordem Cronológica
Sim

Complemento
170012 17012 1 Diversos

Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito

Nota Descentralização Crédito

Gestão Nota Descentralização Crédito

Contrato

Histórico

Contratação de empresa para a aquisição de material de consumo pertencente a categoria dos agentes farmacológicos: cloreto de sódio, ringer e glicose, conforme documento de id nº 0036906570.

Entrega

Data	Prazo	Limite

Classificação Orçamentária

Esfera
Seguridade

Unidade Orçamentária
17012

Programa Trabalho
10 302 2069 4008 400801

Função
10 Saúde

Subfunção
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa
2069 2069-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS

Ação
4008 MANTER ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NAS UNIDADES HOSPITALARES

Subação
400801 MANTER ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NAS UNIDADES HOSPITALARES

Fonte Recurso
1.5.00.001002 Recursos não vinculados de Impostos - saúde

Natureza Despesa
33.90.30.09 MATERIAL FARMACOLOGICO

Cronograma Desembolso

Janeiro	Fevereiro	Março	745.884,74
Abril	Maio	Junho	
Julho	Agosto	Setembro	
Outubro	Novembro	Dezembro	

Descrição Itens

Item	Cód. Material	Qtd	Especificação	Unidade Medida	Valor Unitário	Valor Total
1		117.580,00	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,9%,BOLSA/FRASCO 100ml, SISTEMAFECHADO, QUE DEVERÁ CONTER DUAS ENTRADAS E APRESENTE MEMBRANACICATRIZANTE, (DEACORDOCOMARDC45/2003/ANVISA). DOC ID 0036494551.	UND	3,48000	409.178,40

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Acompanhamento da Execução Orçamentária

Relatório Emitido em 27/03/2023 às 12:59 por Maisa Tainara Alencar Do Amaral

Ano Base: 2023

Unidade Gestora
170012 Fundo Estadual de Saúde

Gestão
17012 Fundo Estadual de Saúde

Evento
400010 RC09-Emissão de Empenho da Despesa

Credor
08.774.906/0001-75 HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA

Endereço Credor
- - GOIANIA - RO - 76800000

Número
2023NE001562

Data Referência
27/03/2023

Processo
0036.005102/2023-17

Nota Empenho Original

Referência Legal
Lei 14.133/2021

Pré-Empenho

Modalidade Empenho
Ordinário

Empenho Centralizado
Não

Valor
745.884,74 (Setecentos e Quarenta e Cinco Mil Oitocentos e Oitenta e Quatro Reais e Setenta e Quatro Centavos)

Descrição Itens

Item	Cód. Material	Qtd	Especificação	Unidade Medida	Valor Unitário	Valor Total
2		24.000,00	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,9%, BOLSA/FRASCO 1.000 ML SISTEMAFECHADO, QUE DEVERÁ CONTER DUAS ENTRADAS E APRESENTEMEMBRANACICATRIZANTE,(DEACOR DOCOMARDC45/2003/ ANVISA). DOC ID 0036494551 E 0036906570	UND	8,17000	196.080,00
3		17.998,00	RINGER LACTATO SOLUÇÃO INJETÁVEL, BOLSA/FRASCO 500ml, SISTEMA FECHADO, QUE DEVERÁ CONTER DUAS ENTRADAS E APRESENTE MEMBRANA CICATRIZANTE, (DE ACORDO COM A RDC 45/2003/ANVISA) FECHADO. DOC ID 0036494551 E 0036906570.	UND	6,83000	122.926,34
4		30.000,00	GLICOSE HIPERTÔNICA SOLUÇÃO INJETÁVEL 50%, AMPOLA 10ml DOC ID 0036494551 E 0036906570	UND	0,59000	17.700,00

Michelle Dahiane Dutra
Ordenador Primário

Fernando Velasques Goncalves
Ordenador Secundário

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Velasques Goncalves**, **Coordenador(a)**, em 27/03/2023, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MICHELLE DAHIANE DUTRA**, **Secretário(a) Executivo(a)**, em 27/03/2023, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0036921650** e o código CRC **369B7493**.

Referência: Caso responda esta NE - Nota de Empenho, indicar expressamente o Processo nº 0036.005102/2023-17 SEI nº 0036921650

RECEBEMOS DE **HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA EPP** OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		**NF-e Nº. 0037159 SÉRIE 3**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Identificação do emitente
HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA EPP
AV. OESTE S/N QUADRA 01 LOTE 03 ARMZ.02
PQ IN VC JOSE ALENCAR
APARECIDA DE GOIANIA – GO
CEP 74993-394 – 6240121199
WWW.HOSPDROGAS.COM.BR

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 – ENTRADA
1 – SAÍDA [1]

Nº. 0037159 FL 1 / 2
SÉRIE 3

CHAVE DE ACESSO
5223 0308 7749 0600 0175 5500 3000 0371 5919 6126 4672

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC ADQ OU REC DE TERCE, DESTI. A NÃO		152236139951711 30/03/2023 15:28:42
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**
104153377		08.774.906/0001-75

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE (11777)			00.733.062/0001-02	30/03/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
AVENIDA FARQUAR 2986	PEDRINHAS	76801-470		
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
PORTO VELHO	6932165209	RO		

FATURA/DUPLICATA

FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR
001	29/04/2023	488.763,72						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUTO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
488.763,72	58.651,65	0,00	0,00	488.763,72

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	488.763,72

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ
TRANSPLEX TRANSP DE CARGAS E LOGISTICA	0 - Emitente				15.022.154/0001-51

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV ANTONIO ELIAS L. SANTOS, AREA L S/N QD	APARECIDA DE GOIANIA	GO	105311634

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2.462,00	CAIXA	HOSPDROGAS		26.114,000	26.114,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	LOTE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI
023.0001	FISIOLOGICO 0,9% 100ML SF Marca: EQUIPL EX. MS: 1177200010395. Valid: 26-01-2025	2310604	30049099	500	6108	UN	7.910,00	3,48	27.526,80	27.526,80	3.303,22	0,00	12,00	0,00
023.0001	FISIOLOGICO 0,9% 100ML SF Marca: EQUIPL EX. MS: 1177200010395. Valid: 26-01-2025	2310606	30049099	500	6108	UN	4.620,00	3,48	16.077,60	16.077,60	1.929,31	0,00	12,00	0,00
023.0001	FISIOLOGICO 0,9% 100ML SF Marca: EQUIPL EX. MS: 1177200010395. Valid: 31-01-2025	2310774	30049099	500	6108	UN	7.770,00	3,48	27.039,60	27.039,60	3.244,75	0,00	12,00	0,00
023.0001	FISIOLOGICO 0,9% 100ML SF Marca: EQUIPL EX. MS: 1177200010395. Valid: 31-01-2025	2310789	30049099	500	6108	UN	11.200,00	3,48	38.976,00	38.976,00	4.677,12	0,00	12,00	0,00
023.0001	FISIOLOGICO 0,9% 100ML SF Marca: EQUIPL EX. MS: 1177200010395. Valid: 31-01-2025	2310790	30049099	500	6108	UN	11.200,00	3,48	38.976,00	38.976,00	4.677,12	0,00	12,00	0,00
023.0001	FISIOLOGICO 0,9% 100ML SF Marca: EQUIPL EX. MS: 1177200010395. Valid: 31-01-2025	2310791	30049099	500	6108	UN	11.340,00	3,48	39.463,20	39.463,20	4.735,58	0,00	12,00	0,00
023.0001	FISIOLOGICO 0,9% 100ML SF Marca: EQUIPL EX. MS: 1177200010395. Valid: 31-01-2025	2310810	30049099	500	6108	UN	11.270,00	3,48	39.219,60	39.219,60	4.706,35	0,00	12,00	0,00
023.0001	FISIOLOGICO 0,9% 100ML SF Marca: EQUIPL EX. MS: 1177200010395. Valid: 31-01-2025	2310811	30049099	500	6108	UN	11.410,00	3,48	39.706,80	39.706,80	4.764,82	0,00	12,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PROC. 0036.005102/2023-17 - EMPENHO 2023NE001562 A Hospdrogas declara, que os produtos constantes no presente documento fiscal, possuem rastreabilidade, licitude e autenticidade conforme Art. 07 da RDC 430 de 08 de outubro de 2020. Recolhimento do DIFAL sera por apuracao Mensal - Contrib.Substituto com Insc.Estadual de N.70041 - EC 87/2015 | EC 87/2015 Valor ICMS Partilha UF Destino: 26.882,00 |

ATENCAO: AO RECEBER, CONFIRA TODA MERCADORIA, EM CASO DE DIVERGENCIA E/OU AVARIAS (EMB/PRODUTOS) DESCREVA NO CONHECIMENTO DE TRANSPORTE OU NO VERSO DA NOTA FISCAL. LIGUE IMEDIATAMENTE PARA (62) 9 8103-0117 / 4012-1101. NAO SEGUINDO ESTA ORIENTACAO, NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES A ENTREGA!
Representante:003561 - LUIS ALFREDO LIMA SILVA
Nr.Pedido: 123617, Nr.Embarque: 134624
PROC. 0036.005102/2023-17 - EMPENHO 2023NE001562

RESERVADO AO FISCO

Identificação do emitente
HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA EPP
AV. OESTE S/N QUADRA 01 LOTE 03
ARMZ.02
PQ IN VC JOSE ALENCAR
APARECIDA DE GOIANIA – GO
CEP 74993-394 – 6240121199
WWW.HOSPDROGAS.COM.BR

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 – ENTRADA
1 – SAÍDA [1]

Nº. 0037159 FL 2 / 2
SÉRIE 3

CHAVE DE ACESSO
5223 0308 7749 0600 0175 5500 3000 0371 5919 6126 4672

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC ADQ OU REC DE TERCE, DESTI. A NÃO	152236139951711 30/03/2023 15:28:42

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
104153377		08.774.906/0001-75

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	LOTE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS	
													ICMS	IPI
023.0001	FISIOLOGICO 0,9% 100ML SF Marca: EQUIPL EX. MS: 1177200010395. Valid: 01-02-2025	2310812	30049099	500	6108	UN	11.200,00	3,48	38.976,00	38.976,00	4.677,12	0,00	12,00	0,00
023.0001	FISIOLOGICO 0,9% 100ML SF Marca: EQUIPL EX. MS: 1177200010395. Valid: 01-02-2025	2310828	30049099	500	6108	UN	11.270,00	3,48	39.219,60	39.219,60	4.706,35	0,00	12,00	0,00
023.0001	FISIOLOGICO 0,9% 100ML SF Marca: EQUIPL EX. MS: 1177200010395. Valid: 01-02-2025	2310829	30049099	500	6108	UN	10.850,00	3,48	37.758,00	37.758,00	4.530,96	0,00	12,00	0,00
023.0001	FISIOLOGICO 0,9% 100ML SF Marca: EQUIPL EX. MS: 1177200010395. Valid: 01-02-2025	2310855	30049099	500	6108	UN	7.490,00	3,48	26.065,20	26.065,20	3.127,82	0,00	12,00	0,00
023.0015	GLICOSE 50% 10ML Marca: EQUIPLEX. MS: 1 177200040146. Valid: 09-02-2025	2330334	30049099	500	6108	UN	30.000,00	0,59	17.700,00	17.700,00	2.124,00	0,00	12,00	0,00
023.0023	FISIOLOGICO 0,9% 1000ML SF Marca: EQUIP LEX. MS: 1177200010379. Valid: 10-03-2025	2311881	30049099	500	6108	UN	864,00	8,17	7.058,88	7.058,88	847,07	0,00	12,00	0,00
023.0023	FISIOLOGICO 0,9% 1000ML SF Marca: EQUIP LEX. MS: 1177200010379. Valid: 10-03-2025	2311882	30049099	500	6108	UN	2.304,00	8,17	18.823,68	18.823,68	2.258,84	0,00	12,00	0,00
023.0023	FISIOLOGICO 0,9% 1000ML SF Marca: EQUIP LEX. MS: 1177200010379. Valid: 11-03-2025	2311888	30049099	500	6108	UN	2.292,00	8,17	18.725,64	18.725,64	2.247,08	0,00	12,00	0,00
023.0023	FISIOLOGICO 0,9% 1000ML SF Marca: EQUIP LEX. MS: 1177200010379. Valid: 11-03-2025	2311889	30049099	500	6108	UN	2.112,00	8,17	17.255,04	17.255,04	2.070,60	0,00	12,00	0,00
023.0023	FISIOLOGICO 0,9% 1000ML SF Marca: EQUIP LEX. MS: 1177200010379. Valid: 11-03-2025	2311890	30049099	500	6108	UN	24,00	8,17	196,08	196,08	23,53	0,00	12,00	0,00

RECEBEMOS DE **HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA EPP** OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		**NF-e Nº. 0037498 SÉRIE 3**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Identificação do emitente
HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA EPP
AV. OESTE S/N QUADRA 01 LOTE 03 ARMZ.02
PQ IN VC JOSE ALENCAR
APARECIDA DE GOIANIA – GO
CEP 74993-394 – 6240121199
WWW.HOSPDROGAS.COM.BR

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 – ENTRADA
1 – SAÍDA [1]

Nº. 0037498 FL 1 / 1
SÉRIE 3

CHAVE DE ACESSO
5223 0408 7749 0600 0175 5500 3000 0374 9810 1204 5280

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC ADQ OU REC DE TERCE, DESTI. A NÃO		152236160710681 05/04/2023 14:52:15
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**
104153377		08.774.906/0001-75

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE (11777)			00.733.062/0001-02	05/04/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
AVENIDA FARQUAR 2986	PEDRINHAS	76801-470		
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
PORTO VELHO	6932165209	RO		

FATURA/DUPLICATA

FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR
001	05/05/2023	77.698,08						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUTO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
77.698,08	9.323,77	0,00	0,00	77.698,08

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.698,08

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ
TRANSPLEX TRANSP DE CARGAS E LOGISTICA	0 - Emitente				15.022.154/0001-51

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV ANTONIO ELIAS L. SANTOS, AREA L S/N QD	APARECIDA DE GOIANIA	GO	105311634

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
474,00	CAIXA	HOSPDROGAS		6.636,000	6.636,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	LOTE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI
023.0041	RINGER COM LACTATO 500ML SF Marca: EQ UIPLEX. MS: 1177200050044. Valid: 15-03-2025	2311993	30049099	500	6108	UN	2.664,00	6,83	18.195,12	18.195,12	2.183,41	0,00	12,00	0,00
023.0041	RINGER COM LACTATO 500ML SF Marca: EQ UIPLEX. MS: 1177200050044. Valid: 15-03-2025	2311994	30049099	500	6108	UN	4.608,00	6,83	31.472,64	31.472,64	3.776,72	0,00	12,00	0,00
023.0041	RINGER COM LACTATO 500ML SF Marca: EQ UIPLEX. MS: 1177200050044. Valid: 15-03-2025	2311995	30049099	500	6108	UN	4.104,00	6,83	28.030,32	28.030,32	3.363,64	0,00	12,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PROC. 0036.005102/2023-17 - EMPENHO 2023NE001562 - ENTREGAR EM CACOAL A Hospdrogas declara, que os produtos constantes no presente documento fiscal, possuem rastreabilidade, licitude e autenticidade conforme Art. 07 da RDC 430 de 08 de outubro de 2020. Recolhimento do DIFAL sera por apuracao Mensal - Contrib.Substituto com Insc.Estadual de N.70041 - EC 87/2015 | EC 87/2015 Valor ICMS Partilha UF Destino: 4.273,39 |

ATENCAO: AO RECEBER, CONFIRA TODA MERCADORIA, EM CASO DE DIVERGENCIA E/OU AVARIAS (EMB/PRODUTOS) DESCREVA NO CONHECIMENTO DE TRANSPORTE OU NO VERSO DA NOTA FISCAL. LIGUE IMEDIATAMENTE PARA (62) 9 8103-0117 / 4012-1101. NAO SEGUINDO ESTA ORIENTACAO, NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES A ENTREGA!
Representante:003561 - LUIS ALFREDO LIMA SILVA
Nr.Pedido: 124158, Nr.Embarque: 135115
PROC. 0036.005102/2023-17 - EMPENHO 2023NE001562 - ENTREGAR EM CACOAL

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE **HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA EPP** OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		**NF-e Nº. 0037505 SÉRIE 3**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Identificação do emitente
HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA EPP
AV. OESTE S/N QUADRA 01 LOTE 03 ARMZ.02
PQ IN VC JOSE ALENCAR
APARECIDA DE GOIANIA – GO
CEP 74993-394 – 6240121199
WWW.HOSPDROGAS.COM.BR

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 – ENTRADA
1 – SAÍDA [1]

Nº. 0037505 FL 1 / 2
SÉRIE 3

CHAVE DE ACESSO
5223 0408 7749 0600 0175 5500 3000 0375 0518 2300 9450

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC ADQ OU REC DE TERCE, DESTI. A NÃO		152236160888258 05/04/2023 15:36:32
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**
104153377		08.774.906/0001-75

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE (11777)			00.733.062/0001-02	05/04/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
AVENIDA FARQUAR 2986	PEDRINHAS	76801-470		
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
PORTO VELHO	6932165209	RO		

FATURA/DUPLICATA

FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR
001	05/05/2023	134.020,68						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUTO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
134.020,68	16.082,48	0,00	0,00	134.020,68

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134.020,68

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ
TRANSPLEX TRANSP DE CARGAS E LOGISTICA	0 - Emitente				15.022.154/0001-51

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV ANTONIO ELIAS L. SANTOS, AREA L S/N QD	APARECIDA DE GOIANIA	GO	105311634

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1.367,00	CAIXA	HOSPDROGAS		18.591,000	18.591,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	LOTE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI
023.0023	FISIOLOGICO 0,9% 1000ML SF Marca: EQUIP LEX. MS: 1177200010379. Valid: 16-03-2025	2312020	30049099	500	6108	UN	744,00	8,17	6.078,48	6.078,48	729,42	0,00	12,00	0,00
023.0023	FISIOLOGICO 0,9% 1000ML SF Marca: EQUIP LEX. MS: 1177200010379. Valid: 16-03-2025	2312021	30049099	500	6108	UN	1.992,00	8,17	16.274,64	16.274,64	1.952,96	0,00	12,00	0,00
023.0023	FISIOLOGICO 0,9% 1000ML SF Marca: EQUIP LEX. MS: 1177200010379. Valid: 16-03-2025	2312022	30049099	500	6108	UN	2.292,00	8,17	18.725,64	18.725,64	2.247,08	0,00	12,00	0,00
023.0023	FISIOLOGICO 0,9% 1000ML SF Marca: EQUIP LEX. MS: 1177200010379. Valid: 16-03-2025	2312028	30049099	500	6108	UN	1.800,00	8,17	14.706,00	14.706,00	1.764,72	0,00	12,00	0,00
023.0023	FISIOLOGICO 0,9% 1000ML SF Marca: EQUIP LEX. MS: 1177200010379. Valid: 16-03-2025	2312029	30049099	500	6108	UN	2.328,00	8,17	19.019,76	19.019,76	2.282,37	0,00	12,00	0,00
023.0023	FISIOLOGICO 0,9% 1000ML SF Marca: EQUIP LEX. MS: 1177200010379. Valid: 16-03-2025	2312030	30049099	500	6108	UN	2.340,00	8,17	19.117,80	19.117,80	2.294,14	0,00	12,00	0,00
023.0023	FISIOLOGICO 0,9% 1000ML SF Marca: EQUIP LEX. MS: 1177200010379. Valid: 17-03-2025	2312036	30049099	500	6108	UN	1.980,00	8,17	16.176,60	16.176,60	1.941,19	0,00	12,00	0,00
023.0023	FISIOLOGICO 0,9% 1000ML SF Marca: EQUIP LEX. MS: 1177200010379. Valid: 17-03-2025	2312037	30049099	500	6108	UN	2.100,00	8,17	17.157,00	17.157,00	2.058,84	0,00	12,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PROC. 0036.005102/2023-17 - EMPENHO 2023NE001562 - ENTREGAR EM CACOAL A Hospdrogas declara, que os produtos constantes no presente documento fiscal, possuem rastreabilidade, licitude e autenticidade conforme Art. 07 da RDC 430 de 08 de outubro de 2020. Recolhimento do DIFAL sera por apuracao Mensal - Contrib.Substituto com Insc.Estadual de N.70041 - EC 87/2015 | EC 87/2015 Valor ICMS Partilha UF Destino: 7.371,14 |

ATENCAO: AO RECEBER, CONFIRA TODA MERCADORIA, EM CASO DE DIVERGENCIA E/OU AVARIAS (EMB/PRODUTOS) DESCREVA NO CONHECIMENTO DE TRANSPORTE OU NO VERSO DA NOTA FISCAL. LIGUE IMEDIATAMENTE PARA (62) 9 8103-0117 / 4012-1101. NAO SEGUINDO ESTA ORIENTACAO, NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES A ENTREGA!
Representante:003561 - LUIS ALFREDO LIMA SILVA
Nr.Pedido: 124161, Nr.Embarque: 135116
PROC. 0036.005102/2023-17 - EMPENHO 2023NE001562 - ENTREGAR EM CACOAL

RESERVADO AO FISCO

HOSPDROGAS

Identificação do emitente
HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA EPP
AV. OESTE S/N QUADRA 01 LOTE 03
ARMZ.02
PQ IN VC JOSE ALENCAR
APARECIDA DE GOIANIA – GO
CEP 74993-394 – 6240121199
WWW.HOSPDROGAS.COM.BR

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 – ENTRADA
1 – SAÍDA

1

Nº. 0037505 FL 2 / 2
SÉRIE 3

CHAVE DE ACESSO
5223 0408 7749 0600 0175 5500 3000 0375 0518 2300 9450

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC ADQ OU REC DE TERCE, DESTI. A NÃO		152236160888258 05/04/2023 15:36:32
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**
104153377		08.774.906/0001-75

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	LOTE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS	
													ICMS	IPI
023.0023	FISIOLOGICO 0,9% 1000ML SF Marca: EQUIP LEX. MS: 1177200010379. Valid: 17-03-2025	2312038	30049099	500	6108	UN	828,00	8,17	6.764,76	6.764,76	811,77	0,00	12,00	0,00

RECEBEMOS DE **HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA EPP** OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		**NF-e Nº. 0038289 SÉRIE 3**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

HOSPDROGAS

Identificação do emitente
HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA EPP
AV. OESTE S/N QUADRA 01 LOTE 03 ARMZ.02
PQ IN VC JOSE ALENCAR
APARECIDA DE GOIANIA – GO
CEP 74993-394 – 6240121199
WWW.HOSPDROGAS.COM.BR

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 – ENTRADA
1 – SAÍDA [1]

Nº. 0038289 FL 1 / 1
SÉRIE 3

CHAVE DE ACESSO
5223 0408 7749 0600 0175 5500 3000 0382 8914 9720 4657

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC ADQ OU REC DE TERCE, DESTI. A NÃO		152236205453718 19/04/2023 11:04:40
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**
104153377		08.774.906/0001-75

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE (11777)			00.733.062/0001-02	19/04/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
AVENIDA FARQUAR 2986	PEDRINHAS	76801-470		
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
PORTO VELHO	6932165209	RO		

FATURA/DUPLICATA

FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR
001	19/05/2023	45.078,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUTO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
45.078,00	5.409,36	0,00	0,00	45.078,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.078,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ
TRANSPORTADOR PADRÃO	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
275,00	CAIXA	HOSPDROGAS		3.850,000	3.850,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	LOTE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI
023.0041	RINGER COM LACTATO 500ML SF Marca: EQ UIPLEX. MS: 1177200050044. Valid: 24-03-2025	2312266	30049099	500	6108	UN	3.504,00	6,83	23.932,32	23.932,32	2.871,88	0,00	12,00	0,00
023.0041	RINGER COM LACTATO 500ML SF Marca: EQ UIPLEX. MS: 1177200050044. Valid: 24-03-2025	2312267	30049099	500	6108	UN	3.096,00	6,83	21.145,68	21.145,68	2.537,48	0,00	12,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DL PROC. 0036.005102/2023-17 - EMPENHO 2023NE001562 - ENTREGAR EM CACOAL **** FATURAR PELA 5S **** ENTREGAR: HOSP. REGIONAL DE CACOAL *** Avenida Malaquita nº 3581 ? Bairro: Josino brito ? CEP: 76.961-887CACOAL/RO A Hospdrogas declara, que os produtos constantes no presente documento fiscal, possuem rastreabilidade, licitude e autenticidade conforme Art. 07 da RDC 430 de 08 de outubro de 2020. Recolhimento do DIFAL sera por apuracao Mensal - Contrib.Substituto com Insc.Estadual de N.70041 - EC 87/2015 | EC 87/2015 Valor ICMS Partilha UF Destino: 2.479,29 |

ATENCAO: AO RECEBER, CONFIRA TODA MERCADORIA, EM CASO DE DIVERGENCIA E/OU AVARIAS (EMB/PRODUTOS) DESCREVA NO CONHECIMENTO DE TRANSPORTE OU NO VERSO DA NOTA FISCAL. LIGUE IMEDIATAMENTE PARA (62) 9 8103-0117 / 4012-1101. NAO SEGUINDO ESTA ORIENTACAO, NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES A ENTREGA!
Representante:003561 - LUIS ALFREDO LIMA SILVA
Nr.Pedido: 125029, Nr.Embarque: 135967
DL PROC. 0036.005102/2023-17 - EMPENHO 2023NE001562 - ENTREGAR EM CACOAL **** FATURAR PELA 5S **** ENTREGAR: HOSP. REGIONAL DE CACOAL *** Avenida Malaquita nº 3581 ? Bairro: Josino brito ? CEP: 76.961-887CACOAL/RO

RESERVADO AO FISCO

Unidade Gestora
170012 Fundo Estadual de Saúde

Número
2023NE005166

Data Referência
29/09/2023

Gestão
17012 Fundo Estadual de Saúde

Processo
0036.039576/2023-54

Nota Empenho Original

Evento
400010 RC09-Emissão de Empenho da Despesa

Referência Legal
Lei 14.133/2021

Pré-Empenho

Credor
08.774.906/0001-75 HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA

Modalidade Empenho
Ordinário

Empenho Centralizado
Não

Endereço Credor
- - GOIANIA - RO - 76800000

Valor
318.783,00 (Trezentos e Dezoito Mil Setecentos e Oitenta e Três Reais)

Grupo Programação Financeira
330 Outras Despesas Correntes - Material de Consumo

Tipo Prestação Contas

Tipo Contrato

Modalidade Licitação
21 Dispensa de Licitação Lei 14133/2021

Transação
0540 Nota Empenho

Obedece Ordem Cronológica
Sim

Complemento
170012 17012 1 Diversos

Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito

Nota Descentralização Crédito

Gestão Nota Descentralização Crédito

Contrato

Histórico

DISPENSA DE LICITAÇÃO
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DO SEGMENTO FARMACOLÓGICO COM O FIM DE ASSEGURAR A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES ESSENCIAIS DAS UNIDADES HOSPITALARES E AMBULATORIAIS VINCULADAS À SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.
CONFORME DOC (0042268259) e (0042242155).

Entrega

Data	Prazo	Limite

Classificação Orçamentária

Esfera
Seguridade

Unidade Orçamentária
17012

Programa Trabalho
10 302 2069 4008 400801

Função
10 Saúde

Subfunção
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa
2069 2069-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS

Ação
4008 MANTER ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NAS UNIDADES HOSPITALARES

Subação
400801 MANTER ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NAS UNIDADES HOSPITALARES

Fonte Recurso
1.600.0.00001 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Natureza Despesa
33.90.30.09 MATERIAL FARMACOLOGICO

Cronograma Desembolso

Janeiro	Fevereiro	Março	
Abril	Maio	Junho	
Julho	Agosto	Setembro	318.783,00
Outubro	Novembro	Dezembro	

Descrição Itens

Item	Cód. Material	Qtd	Especificação	Unidade Medida	Valor Unitário	Valor Total

Unidade Gestora
170012 Fundo Estadual de Saúde

Número
2023NE005166

Data Referência
29/09/2023

Gestão
17012 Fundo Estadual de Saúde

Processo
0036.039576/2023-54

Nota Empenho Original

Evento
400010 RC09-Emissão de Empenho da Despesa

Referência Legal
Lei 14.133/2021

Pré-Empenho

Credor
08.774.906/0001-75 HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA

Modalidade Empenho
Ordinário

Empenho Centralizado
Não

Endereço Credor
- - GOIANIA - RO - 76800000

Valor
318.783,00 (Trezentos e Dezoito Mil Setecentos e Oitenta e Três Reais)

Descrição Itens

Item	Cód. Material	Qtd	Especificação	Unidade Medida	Valor Unitário	Valor Total
1		3.000,00	AMOXICILINA SÓDICA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO SOLUÇÃO INJETÁVEL I.V. (500mg+100mg) POR FRASCO/AMPOLA ITEM 12	CX	28,04000	84.120,00
2		2.100,00	BENZILPENICILINA POTÁSSICA (CRISTALINA) SOLUÇAO INJETÁVEL 5.000.000UI,FRASCO/AMPOLA. CX C/50 ITEM 19	CX	8,73000	18.333,00
3		10.000,00	NEOSTIGMINA. METILSULFATO SOLUCÃO INJETÁVEL (0,5mg/ml), AMPOLA 1ml. CX C/50 ITEM 30	CX	1,14000	11.400,00
4		10.000,00	VANCOMICINA PÓ LIOFILIZADO 1g, FRASCO/AMPOLA. cx c/25 ITEM 50	CX	20,49300	204.930,00

DESCRIÇÃO CONFORME DOC ID (0041834592)

Michelle Dahiane Dutra
Ordenador Primário

Fernando Velasques Goncalves
Ordenador Secundário

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Velasques Goncalves**, **Coordenador(a)**, em 29/09/2023, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MICHELLE DAHIANE DUTRA**, **Secretário(a) Executivo(a)**, em 29/09/2023, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0042276054** e o código CRC **A6D6D2CB**.

Referência: Caso responda esta NE - Nota de Empenho, indicar expressamente o Processo nº 0036.039576/2023-54 SEI nº 0042276054

RECEBEMOS DE **HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA EPP** OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		**NF-e Nº. 0049939 SÉRIE 3**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Identificação do emitente
HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA EPP
AV. OESTE S/N QUADRA 01 LOTE 03 ARMZ.02
PQ IN VC JOSE ALENCAR
APARECIDA DE GOIANIA – GO
CEP 74993-394 – 6240121199
WWW.HOSPDROGAS.COM.BR

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 – ENTRADA
1 – SAÍDA [1]

Nº. 0049939 FL 1 / 1
SÉRIE 3

CHAVE DE ACESSO
5223 1008 7749 0600 0175 5500 3000 0499 3911 3047 5982

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC ADQ OU REC DE TERCE, DESTI. A NÃO	152236766327026 03/10/2023 14:28:21

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
104153377		08.774.906/0001-75

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE (11777)			00.733.062/0001-02	03/10/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
AVENIDA FARQUAR 2986	PEDRINHAS	76801-470		
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
PORTO VELHO	6932165209	RO		

FATURA/DUPLICATA

FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR
001	03/11/2023	17.074,50						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUTO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
17.074,50	2.048,94	0,00	0,00	17.074,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.074,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ
TRANSPLEX TRANSP DE CARGAS E LOGISTICA	0 - Emitente				15.022.154/0001-51

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV ANTONIO ELIAS L. SANTOS, AREA L S/N QD	APARECIDA DE GOIANIA	GO	105311634

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
12,00	CAIXA	HOSPDROGAS		66,000	66,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	LOTE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI
022.0076	NORMASTIG (NEOSTIGMINA) 0,5MG/ML INJ IM/IV/SC AMP 1ML Marca: UNIAO QUIMICA. MS: 1049714060044. Valid: 31-12-2024	2252646.A	30049049	500	6108	UN	1.000,00	1,14	1.140,00	1.140,00	136,80	0,00	12,00	0,00
022.0076	NORMASTIG (NEOSTIGMINA) 0,5MG/ML INJ IM/IV/SC AMP 1ML Marca: UNIAO QUIMICA. MS: 1049714060044. Valid: 31-01-2025	2300262.I	30049049	500	6108	UN	6.000,00	1,14	6.840,00	6.840,00	820,80	0,00	12,00	0,00
022.0076	NORMASTIG (NEOSTIGMINA) 0,5MG/ML INJ IM/IV/SC AMP 1ML Marca: UNIAO QUIMICA. MS: 1049714060044. Valid: 31-01-2025	2300262.J	30049049	500	6108	UN	3.000,00	1,14	3.420,00	3.420,00	410,40	0,00	12,00	0,00
022.0115	ARICILINA (BENZILPENICILINA) 5.000.000UI PO INJ IM/IV FR-AMP Marca: BLAU. MS: 1163 701080027. Valid: 15-08-2025	22081225	30041014	500	6108	UN	650,00	8,73	5.674,50	5.674,50	680,94	0,00	12,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PROC. 0036.039576/2023-54 - EMPENHO 2023005166 - ENTREGAR NA CAF 1 - situado na Rua Aparício de Moraes nº 4338 ? Bairro: Industrial ? CEP: 76.821-240 ? Porto Velho/RO, horário das 07h:30min horas às 15h:00min horas, de segunda a sexta-feira A Hospdrogas declara, que os produtos constantes no presente documento fiscal, possuem rastreabilidade, licitude e autenticidade conforme Art. 07 da RDC 430 de 08 de outubro de 2020. Recolhimento do DIFAL sera por apuracao Mensal - Contrib.Substituto com Insc.Estadual de N.70041 - EC 87/2015 | EC 87/2015 Valor ICMS Partilha UF Destino: 939,10 |

ATENCAO: AO RECEBER, CONFIRA TODA MERCADORIA, EM CASO DE DIVERGENCIA E/OU AVARIAS (EMB/PRODUTOS) DESCREVA NO CONHECIMENTO DE TRANSPORTE OU NO VERSO DA NOTA FISCAL. LIGUE IMEDIATAMENTE PARA (62) 9 8103-0117 / 4012-1101. NAO SEGUINDO ESTA ORIENTACAO, NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES A ENTREGA!
Representante:003561 - LUIS ALFREDO LIMA SILVA
Nr.Pedido: 139276, Nr.Embarque: 149334
PROC. 0036.039576/2023-54 - EMPENHO 2023005166 - ENTREGAR NA CAF 1 - situado na Rua Aparício de Moraes nº 4338 ? Bairro: Industrial ? CEP: 76.821-240 ? Porto Velho/RO, horário das 07h:30min horas às 15h:00min horas, de segunda a sexta-feira

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE **HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA EPP** OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		**NF-e Nº. 0051505 SÉRIE 3**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Identificação do emitente
HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA EPP
AV. OESTE S/N QUADRA 01 LOTE 03 ARMZ.02
PQ IN VC JOSE ALENCAR
APARECIDA DE GOIANIA – GO
CEP 74993-394 – 6240121199
WWW.HOSPDROGAS.COM.BR

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 – ENTRADA
1 – SAÍDA [1]

Nº. 0051505 FL 1 / 1
SÉRIE 3

CHAVE DE ACESSO
5223 1008 7749 0600 0175 5500 3000 0515 0512 9691 5599

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC ADQ OU REC DE TERCE, DESTI. A NÃO		152236825502585 20/10/2023 16:31:25
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**
104153377		08.774.906/0001-75

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE (11777)			00.733.062/0001-02	20/10/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
AVENIDA FARQUAR 2986	PEDRINHAS	76801-470		
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
PORTO VELHO	6932165209	RO		

FATURA/DUPLICATA

FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR
001	20/11/2023	275.000,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUTO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
275.000,00	33.000,00	0,00	0,00	275.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	275.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ
TRANSPLEX TRANSP DE CARGAS E LOGISTICA	0 - Emitente				15.022.154/0001-51

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV ANTONIO ELIAS L. SANTOS, AREA L S/N QD	APARECIDA DE GOIANIA	GO	105311634

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
70,00	CAIXA	HOSPDROGAS		792,600	792,600

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	LOTE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI
022.0103	VANCOCINA (VANCOMICINA) 1G PO INJ IV F R-AMP Marca: ABL. MS: 1556200050047. Valid: 30-08-2025	110957C	30042071	500	6108	UN	10.000,00	20,49	204.900,00	204.900,00	24.588,00	0,00	12,00	0,00
022.0183	DOCLAXIN (AMOX+CLAVUL) 500MG +100 M G PO INJ IV FR-AMP Marca: BLAU. MS: 11637 00940138. Valid: 30-06-2024	22060673	30049099	500	6108	UN	2.400,00	28,04	67.296,00	67.296,00	8.075,52	0,00	12,00	0,00
022.0183	DOCLAXIN (AMOX+CLAVUL) 500MG +100 M G PO INJ IV FR-AMP Marca: BLAU. MS: 11637 00940138. Valid: 30-06-2024	22060676	30049099	500	6108	UN	100,00	28,04	2.804,00	2.804,00	336,48	0,00	12,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PROC. 0036.039576/2023-54 - EMPENHO 2023005166 - ENTREGAR NA CAF 1 - situado na Rua Aparício de Moraes nº 4338 ? Bairro: Industrial ? CEP: 76.821-240 ? Porto Velho/RO, horário das 07h:30min horas às 15h:00min horas, de segunda a sexta-feira A Hospdrogas declara, que os produtos constantes no presente documento fiscal, possuem rastreabilidade, licitude e autenticidade conforme Art. 07 da RDC 430 de 08 de outubro de 2020. Recolhimento do DIFAL sera por apuracao Mensal - Contrib.Substituto com Insc.Estadual de N.70041 - EC 87/2015 | EC 87/2015 Valor ICMS Partilha UF Destino: 15.125,00 |

ATENCAO: AO RECEBER, CONFIRA TODA MERCADORIA, EM CASO DE DIVERGENCIA E/OU AVARIAS (EMB/PRODUTOS) DESCREVA NO CONHECIMENTO DE TRANSPORTE OU NO VERSO DA NOTA FISCAL. LIGUE IMEDIATAMENTE PARA (62) 9 8103-0117 / 4012-1101. NAO SEGUINDO ESTA ORIENTACAO, NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES A ENTREGA!
Representante:003611 - LUIS ALFREDO LIMA SILVA
Nr.Pedido: 141247, Nr.Embarque: 150994
PROC. 0036.039576/2023-54 - EMPENHO 2023005166 - ENTREGAR NA CAF 1 - situado na Rua Aparício de Moraes nº 4338 ? Bairro: Industrial ? CEP: 76.821-240 ? Porto Velho/RO, horário das 07h:30min horas às 15h:00min horas, de segunda a sexta-feira

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE **HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA EPP** OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		**NF-e Nº. 0051768 SÉRIE 3**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Identificação do emitente
HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA EPP
AV. OESTE S/N QUADRA 01 LOTE 03 ARMZ.02
PQ IN VC JOSE ALENCAR
APARECIDA DE GOIANIA – GO
CEP 74993-394 – 6240121199
WWW.HOSPDROGAS.COM.BR

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 – ENTRADA
1 – SAÍDA [1]

Nº. 0051768 FL 1 / 1
SÉRIE 3

CHAVE DE ACESSO
5223 1008 7749 0600 0175 5500 3000 0517 6814 4869 4922

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC ADQ OU REC DE TERCE, DESTI. A NÃO		152236838322115 24/10/2023 16:03:10
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**
104153377		08.774.906/0001-75

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE (11777)			00.733.062/0001-02	24/10/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
AVENIDA FARQUAR 2986	PEDRINHAS	76801-470		
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
PORTO VELHO	6932165209	RO		

FATURA/DUPLICATA

FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR
001	23/11/2023	26.678,50						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUTO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
26.678,50	3.201,42	0,00	0,00	26.678,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.678,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ
TRANSPLEX TRANSP DE CARGAS E LOGISTICA	0 - Emitente				15.022.154/0001-51

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV ANTONIO ELIAS L. SANTOS, AREA L S/N QD	APARECIDA DE GOIANIA	GO	105311634

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
6,00	CAIXA	HOSPDROGAS		63,900	63,900

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	LOTE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI
022.0115	ARICILINA (BENZILPENICILINA) 5.000.000UI PO INJ IM/IV FR-AMP Marca: BLAU. MS: 1163 701080027. Valid: 30-03-2026	23031034	30041014	500	6108	UN	1.450,00	8,73	12.658,50	12.658,50	1.519,02	0,00	12,00	0,00
022.0183	DOCLAXIN (AMOX+CLAVUL) 500MG +100 M G PO INJ IV FR-AMP Marca: BLAU. MS: 11637 00940138. Valid: 30-06-2024	22060676	30049099	500	6108	UN	500,00	28,04	14.020,00	14.020,00	1.682,40	0,00	12,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PROC. 0036.039576/2023-54 - EMPENHO 2023005166 - ENTREGAR NA CAF 1 - situado na Rua Aparício de Moraes nº 4338 ? Bairro: Industrial ? CEP: 76.821-240 ? Porto Velho/RO, horário das 07h:30min horas às 15h:00min horas, de segunda a sexta-feira A Hospdrogas declara, que os produtos constantes no presente documento fiscal, possuem rastreabilidade, licitude e autenticidade conforme Art. 07 da RDC 430 de 08 de outubro de 2020. Recolhimento do DIFAL sera por apuracao Mensal - Contrib.Substituto com Insc.Estadual de N.70041 - EC 87/2015 | EC 87/2015 Valor ICMS Partilha UF Destino: 1.467,32 |

ATENCAO: AO RECEBER, CONFIRA TODA MERCADORIA, EM CASO DE DIVERGENCIA E/OU AVARIAS (EMB/PRODUTOS) DESCREVA NO CONHECIMENTO DE TRANSPORTE OU NO VERSO DA NOTA FISCAL. LIGUE IMEDIATAMENTE PARA (62) 9 8103-0117 / 4012-1101. NAO SEGUINDO ESTA ORIENTACAO, NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES A ENTREGA!
Representante:003611 - LUIS ALFREDO LIMA SILVA
Nr.Pedido: 141246, Nr.Embarque: 151342
PROC. 0036.039576/2023-54 - EMPENHO 2023005166 - ENTREGAR NA CAF 1 - situado na Rua Aparício de Moraes nº 4338 ? Bairro: Industrial ? CEP: 76.821-240 ? Porto Velho/RO, horário das 07h:30min horas às 15h:00min horas, de segunda a sexta-feira

RESERVADO AO FISCO

Ano Base: 2023

Unidade Gestora
170012 Fundo Estadual de Saúde

Número
2023NE006656

Data Referência
07/12/2023

Gestão
17012 Fundo Estadual de Saúde

Processo
0036.039576/2023-54

Nota Empenho Original

Evento
400010 RC09-Emissão de Empenho da Despesa

Referência Legal
Lei 14.133/2021

Pré-Empenho

Credor
08.774.906/0001-75 HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA

Modalidade Empenho
Ordinário

Empenho Centralizado
Não

Endereço Credor
- - GOIANIA - RO - 76800000

Valor
1.024.120,00 (Um Milhão e Vinte e Quatro Mil Cento e Vinte Reais)

Grupo Programação Financeira
330 Outras Despesas Correntes - Material de Consumo

Tipo Prestação Contas

Tipo Contrato

Modalidade Licitação
21 Dispensa de Licitação Lei 14133/2021

Transação
0540 Nota Empenho

Obedece Ordem Cronológica
Sim

Complemento
170012 17012 1 Diversos

Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito

Nota Descentralização Crédito

Gestão Nota Descentralização Crédito

Contrato

Histórico
DISPENSA DE LICITAÇÃO
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DO SEGMENTO FARMACOLÓGICO COM O FIM DE ASSEGURAR A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES ESSENCIAIS DAS UNIDADES HOSPITALARES E AMBULATORIAIS VINCULADAS À SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.
CONFORME DOC ID (0043676761) (0043996315), (0043974826) e Errata 0044243261.

Entrega

Data	Prazo	Limite

Classificação Orçamentária

Esfera
Seguridade

Unidade Orçamentária
17012

Programa Trabalho
10 302 2069 4008 400801

Função
10 Saúde

Subfunção
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa
2069 2069-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS

Ação
4008 MANTER ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NAS UNIDADES HOSPITALARES

Subação
400801 MANTER ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NAS UNIDADES HOSPITALARES

Fonte Recurso
1.600.0.00001 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Natureza Despesa
33.90.30.09 MATERIAL FARMACOLOGICO

Cronograma Desembolso

Janeiro	Fevereiro	Março	
Abril	Maio	Junho	
Julho	Agosto	Setembro	
Outubro	Novembro	Dezembro	1.024.120,00

Descrição Itens

Item	Cód. Material	Qtd	Especificação	Unidade Medida	Valor Unitário	Valor Total

Unidade Gestora
170012 Fundo Estadual de Saúde

Número
2023NE006656

Data Referência
07/12/2023

Gestão
17012 Fundo Estadual de Saúde

Processo
0036.039576/2023-54

Nota Empenho Original

Evento
400010 RC09-Emissão de Empenho da Despesa

Referência Legal
Lei 14.133/2021

Pré-Empenho

Credor
08.774.906/0001-75 HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA

Modalidade Empenho
Ordinário

Empenho Centralizado
Não

Endereço Credor
- - GOIANIA - RO - 76800000

Valor
1.024.120,00 (Um Milhão e Vinte e Quatro Mil Cento e Vinte Reais)

Descrição Itens

Item	Cód. Material	Qtd	Especificação	Unidade Medida	Valor Unitário	Valor Total
1		3.500,00	ALBUMINA HUMANA SOLUÇÃO INJETÁVEL 20%, FRASCO/AMPOLA 50ml + EQUIPO MACROGOTAS.CX C/10 ITEM 9	CAIXA	275,50000	964.250,00
2		5.000,00	AMPICILINA SÓDICA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500mg FRASCO/AMPOLA CX C/100 ITEM 14	CAIXA	4,00000	20.000,00
3		3.000,00	SALBUTAMOL, SULFATO SOLUÇÃO INJETÁVEL (0,5mg/ml), AMPOLA 1ml. CX C/100 ITEM 32	CAIXA	13,29000	39.870,00

DESCRIÇÃO CONFORME DOC ID (0043996315)

Michelle Dahiane Dutra
Ordenador Primário

Roselaine de Souza Chaga
Ordenador Secundário

Documento assinado eletronicamente por **Roselaine de Souza Chaga**, **Coordenador(a)**, em 07/12/2023, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MICHELLE DAHIANE DUTRA**, **Secretário(a) Executivo(a)**, em 08/12/2023, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0044244234** e o código CRC **3A85DF3C**.

Referência: Caso responda esta NE - Nota de Empenho, indicar expressamente o Processo nº 0036.039576/2023-54 SEI nº 0044244234

RECEBEMOS DE **HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA EPP** OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		**NF-e Nº. 0056659 SÉRIE 3**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Identificação do emitente
HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA EPP
AV. OESTE S/N QUADRA 01 LOTE 03 ARMZ.02
PQ IN VC JOSE ALENCAR
APARECIDA DE GOIANIA – GO
CEP 74993-394 – 6240121199
WWW.HOSPDROGAS.COM.BR

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 – ENTRADA
1 – SAÍDA [1]

Nº. 0056659 FL 1 / 1
SÉRIE 3

CHAVE DE ACESSO
5223 1208 7749 0600 0175 5500 3000 0566 5913 7388 1246

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC ADQ OU REC DE TERCE, DESTI. A NÃO		152236997917085 09/12/2023 05:13:56
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**
104153377		08.774.906/0001-75

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE (11777)			00.733.062/0001-02	09/12/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
AVENIDA FARQUAR 2986	PEDRINHAS	76801-470		
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
PORTO VELHO	6932165209	RO		

FATURA/DUPLICATA

FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR
001	23/01/2024	197.620,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUTO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
197.620,00	23.714,40	0,00	0,00	197.620,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	197.620,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ
TRANSPLEX TRANSP DE CARGAS E LOGISTICA	0 - Emitente				15.022.154/0001-51

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV ANTONIO ELIAS L. SANTOS, AREA L S/N QD	APARECIDA DE GOIANIA	GO	105311634

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
21,00	CAIXA	HOSPDROGAS		1.455,000	1.455,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	LOTE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI
021.0091	SALBUTAMOL (GEN) 0,5MG/ML INJ AMP 1ML Marca: HIPOLABOR. MS: 1134301340028. Valid: 31-03-2025	AH-002	30049039	500	6108	UN	1.900,00	13,29	25.251,00	25.251,00	3.030,12	0,00	12,00	0,00
021.0091	SALBUTAMOL (GEN) 0,5MG/ML INJ AMP 1ML Marca: HIPOLABOR. MS: 1134301340028. Valid: 31-03-2025	AH-002/23M	30049039	500	6108	UN	1.100,00	13,29	14.619,00	14.619,00	1.754,28	0,00	12,00	0,00
022.0083	CILINON (AMPICILINA) 500MG PO INJ IM/IV FR-AMP Marca: BLAU. MS: 1163700980059. Valid: 30-11-2025	23110471	30041011	500	6108	UN	5.000,00	4,00	20.000,00	20.000,00	2.400,00	0,00	12,00	0,00
022.0462	ALBUMINA HUMANA 20% INJ IV FR-AMP 50 ML Marca: BLAU. MS: 1163700400095. Valid: 15-08-2026	23H15H162B	30021590	000	6108	UN	500,00	275,50	137.750,00	137.750,00	16.530,00	0,00	12,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PROCESSO 0036.039576/2023-54 EMPENHO 2023NE006656 - ENTREGAR Central de Abastecimento Farmacêutico - CAFI, situado na Rua Aparício de Moraes nº 4338 ? Bairro: Industrial ? CEP: 76.821-240 ? Porto Velho/RO A Hospdrogas declara, que os produtos constantes no presente documento fiscal, possuem rastreabilidade, licitude e autenticidade conforme Art. 07 da RDC 430 de 08 de outubro de 2020. Recolhimento do DIFAL sera por apuracao Mensal - Contrib.Substituto com Insc.Estadual de N.6514154 - EC 87/2015 | EC 87/2015 Valor ICMS Partilha UF Destino: 10.869,10 |

ATENCAO: AO RECEBER, CONFIRA TODA MERCADORIA, EM CASO DE DIVERGENCIA E/OU AVARIAS (EMB/PRODUTOS) DESCREVA NO CONHECIMENTO DE TRANSPORTE OU NO VERSO DA NOTA FISCAL. LIGUE IMEDIATAMENTE PARA (62) 9 8103-0117 / 4012-1101. NAO SEGUINDO ESTA ORIENTACAO, NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES A ENTREGA!
Representante:003611 - LUIS ALFREDO LIMA SILVA
Nr.Pedido: 147232, Nr.Embarque: 156630
PROCESSO 0036.039576/2023-54 EMPENHO 2023NE006656 - ENTREGAR Central de Abastecimento Farmacêutico - CAFI, situado na Rua Aparício de Moraes nº 4338 ? Bairro: Industrial ? CEP: 76.821-240 ? Porto Velho/RO

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE **HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA EPP** OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		**NF-e Nº. 0057375 SÉRIE 3**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Identificação do emitente
HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA EPP
AV. OESTE S/N QUADRA 01 LOTE 03 ARMZ.02
PQ IN VC JOSE ALENCAR
APARECIDA DE GOIANIA – GO
CEP 74993-394 – 6240121199
WWW.HOSPDROGAS.COM.BR

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 – ENTRADA
1 – SAÍDA [1]

Nº. 0057375 FL 1 / 1
SÉRIE 3

CHAVE DE ACESSO
5223 1208 7749 0600 0175 5500 3000 0573 7518 4095 4970

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC ADQ OU REC DE TERCE, DESTI. A NÃO		152237019373838 14/12/2023 23:54:17
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**
104153377		08.774.906/0001-75

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE (11777)			00.733.062/0001-02	14/12/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
AVENIDA FARQUAR 2986	PEDRINHAS	76801-470		
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
PORTO VELHO	6932165209	RO		

FATURA/DUPLICATA

FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR
001	29/01/2024	38.570,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUTO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
38.570,00	4.628,40	0,00	0,00	38.570,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.570,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ
TRANSPLEX TRANSP DE CARGAS E LOGISTICA	0 - Emitente				15.022.154/0001-51

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV ANTONIO ELIAS L. SANTOS, AREA L S/N QD	APARECIDA DE GOIANIA	GO	105311634

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4,00	CAIXA	HOSPDROGAS		24,000	24,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	LOTE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI
022.0462	ALBUMINA HUMANA 20% INJ IV FR-AMP 50 ML Marca: BLAU. MS: 1163700400095. Valid: 15 -08-2026	23H15H16 2B	30021590	000	6108	UN	140,00	275,50	38.570,00	38.570,00	4.628,40	0,00	12,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PROCESSO 0036.039576/2023-54 EMPENHO 2023NE006656 - ENTREGAR Central de Abastecimento Farmacêutico - CAFI, situado na Rua Aparício de Moraes nº 4338 ? Bairro: Industrial ? CEP: 76.821-240 ? Porto Velho/RO A Hospdrogas declara, que os produtos constantes no presente documento fiscal, possuem rastreabilidade, licitude e autenticidade conforme Art. 07 da RDC 430 de 08 de outubro de 2020. Recolhimento do DIFAL sera por apuracao Mensal - Contrib.Substituto com Insc.Estadual de N.6514154 - EC 87/2015 | EC 87/2015 Valor ICMS Partilha UF Destino: 2.121,35 |

ATENCAO: AO RECEBER, CONFIRA TODA MERCADORIA, EM CASO DE DIVERGENCIA E/OU AVARIAS (EMB/PRODUTOS) DESCREVA NO CONHECIMENTO DE TRANSPORTE OU NO VERSO DA NOTA FISCAL. LIGUE IMEDIATAMENTE PARA (62) 9 8103-0117 / 4012-1101. NAO SEGUINDO ESTA ORIENTACAO, NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES A ENTREGA!
Representante:003611 - LUIS ALFREDO LIMA SILVA
Nr.Pedido: 147232, Nr.Embarque: 157377
PROCESSO 0036.039576/2023-54 EMPENHO 2023NE006656 - ENTREGAR Central de Abastecimento Farmacêutico - CAFI, situado na Rua Aparício de Moraes nº 4338 ? Bairro: Industrial ? CEP: 76.821-240 ? Porto Velho/RO

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE **HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA EPP** OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		**NF-e Nº. 0058539 SÉRIE 3**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Identificação do emitente
HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA EPP
AV. OESTE S/N QUADRA 01 LOTE 03 ARMZ.02
PQ IN VC JOSE ALENCAR
APARECIDA DE GOIANIA – GO
CEP 74993-394 – 6240121199
WWW.HOSPDROGAS.COM.BR

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 – ENTRADA
1 – SAÍDA [1]

Nº. 0058539 FL 1 / 1
SÉRIE 3

CHAVE DE ACESSO
5224 0108 7749 0600 0175 5500 3000 0585 3913 0244 0286

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC ADQ OU REC DE TERCE, DESTI. A NÃO		152247089092001 03/01/2024 17:00:05
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**
104153377		08.774.906/0001-75

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE (11777)			00.733.062/0001-02	03/01/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
AVENIDA FARQUAR 2986	PEDRINHAS	76801-470		
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
PORTO VELHO	6932165209	RO		

FATURA/DUPLICATA

FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR
001	19/02/2024	137.750,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUTO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
137.750,00	16.530,00	0,00	0,00	137.750,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137.750,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ
TRANSPLEX TRANSP DE CARGAS E LOGISTICA	0 - Emitente				15.022.154/0001-51

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV ANTONIO ELIAS L. SANTOS, AREA L S/N QD	APARECIDA DE GOIANIA	GO	105311634

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
13,00	CAIXA	HOSPDROGAS		70,200	70,200

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	LOTE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI
022.0462	ALBUMINA HUMANA 20% INJ IV FR-AMP 50 ML Marca: BLAU. MS: 1163700400095. Valid: 15 -08-2026	23H15H16 2B	30021590	000	6108	UN	500,00	275,50	137.750,00	137.750,00	16.530,00	0,00	12,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PROCESSO 0036.039576/2023-54 EMPENHO 2023NE006656 - ENTREGAR Central de Abastecimento Farmacêutico - CAFI, situado na Rua Aparício de Moraes nº 4338 ? Bairro: Industrial ? CEP: 76.821-240 ? Porto Velho/RO A Hospdrogas declara, que os produtos constantes no presente documento fiscal, possuem rastreabilidade, licitude e autenticidade conforme Art. 07 da RDC 430 de 08 de outubro de 2020. Recolhimento do DIFAL sera por apuracao Mensal - Contrib.Substituto com Insc.Estadual de N.6514154 - EC 87/2015 | EC 87/2015 Valor ICMS Partilha UF Destino: 7.576,25 |

ATENCAO: AO RECEBER, CONFIRA TODA MERCADORIA, EM CASO DE DIVERGENCIA E/OU AVARIAS (EMB/PRODUTOS) DESCREVA NO CONHECIMENTO DE TRANSPORTE OU NO VERSO DA NOTA FISCAL. LIGUE IMEDIATAMENTE PARA (62) 9 8103-0117 / 4012-1101. NAO SEGUINDO ESTA ORIENTACAO, NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES A ENTREGA!
Representante:003611 - LUIS ALFREDO LIMA SILVA
Nr.Pedido: 147232, Nr.Embarque: 158701
PROCESSO 0036.039576/2023-54 EMPENHO 2023NE006656 - ENTREGAR Central de Abastecimento Farmacêutico - CAFI, situado na Rua Aparício de Moraes nº 4338 ? Bairro: Industrial ? CEP: 76.821-240 ? Porto Velho/RO

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE **HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA EPP** OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		**NF-e Nº. 0062071 SÉRIE 3**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Identificação do emitente
HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA EPP
AV. OESTE S/N QUADRA 01 LOTE 03 ARMZ.02
PQ IN VC JOSE ALENCAR
APARECIDA DE GOIANIA – GO
CEP 74993-394 – 6240121199
WWW.HOSPDROGAS.COM.BR

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 – ENTRADA
1 – SAÍDA [1]

Nº. 0062071 FL 1 / 1
SÉRIE 3

CHAVE DE ACESSO
5224 0208 7749 0600 0175 5500 3000 0620 7110 8691 3975

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC ADQ OU REC DE TERCE, DESTI. A NÃO		152247186794477 01/02/2024 08:27:53
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**
104153377		08.774.906/0001-75

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE (11777)			00.733.062/0001-02	01/02/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
AVENIDA FARQUAR 2986	PEDRINHAS	76801-470		
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
PORTO VELHO	6932165209	RO		

FATURA/DUPLICATA

FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR
001	18/03/2024	375.506,50						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUTO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
375.506,50	45.060,78	0,00	0,00	375.506,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375.506,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ
TRANSPLEX TRANSP DE CARGAS E LOGISTICA	0 - Emitente				15.022.154/0001-51

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV ANTONIO ELIAS L. SANTOS, AREA L S/N QD	APARECIDA DE GOIANIA	GO	105311634

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4,00	CAIXA	HOSPDROGAS		258,200	258,200

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	LOTE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI
022.0480	BERIBUMIN (ALBUMINA HUMANA) 20% INJ IV FR-AMP 50ML Marca: CSL BEHRING. MS: 1015101080011. Valid: 12-04-2026	P100577107	30021236	000	6108	UN	263,00	275,50	72.456,50	72.456,50	8.694,78	0,00	12,00	0,00
022.0480	BERIBUMIN (ALBUMINA HUMANA) 20% INJ IV FR-AMP 50ML Marca: CSL BEHRING. MS: 1015101080011. Valid: 16-01-2026	P100600455	30021236	000	6108	UN	600,00	275,50	165.300,00	165.300,00	19.836,00	0,00	12,00	0,00
022.0672	ALBUREX (ALBUMINA HUMANA) 20% INJ IV FR-AMP 50ML Marca: CSL BEHRING. MS: 10 15101220026. Valid: 21-10-2024	P100560613	30021236	500	6108	UN	500,00	275,50	137.750,00	137.750,00	16.530,00	0,00	12,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PROCESSO 0036.039576/2023-54 EMPENHO 2023NE006656 - ENTREGAR Central de Abastecimento Farmacêutico - CAFI, situado na Rua Aparício de Moraes nº 4338 ? Bairro: Industrial ? CEP: 76.821-240 ? Porto Velho/RO A Hospdrogas declara, que os produtos constantes no presente documento fiscal, possuem rastreabilidade, licitude e autenticidade conforme Art. 07 da RDC 430 de 08 de outubro de 2020. Recolhimento do DIFAL sera por apuracao Mensal - Contrib.Substituto com Insc.Estadual de N.6514154 - EC 87/2015 | EC 87/2015 Valor ICMS Partilha UF Destino: 28.162,99 |

ATENCAO: AO RECEBER, CONFIRA TODA MERCADORIA, EM CASO DE DIVERGENCIA E/OU AVARIAS (EMB/PRODUTOS) DESCREVA NO CONHECIMENTO DE TRANSPORTE OU NO VERSO DA NOTA FISCAL. LIGUE IMEDIATAMENTE PARA (62) 9 8103-0117 / 4012-1101. NAO SEGUINDO ESTA ORIENTACAO, NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES A ENTREGA!
Representante:003611 - LUIS ALFREDO LIMA SILVA
Nr.Pedido: 147232, Nr.Embarque: 162409
PROCESSO 0036.039576/2023-54 EMPENHO 2023NE006656 - ENTREGAR Central de Abastecimento Farmacêutico - CAFI, situado na Rua Aparício de Moraes nº 4338 ? Bairro: Industrial ? CEP: 76.821-240 ? Porto Velho/RO

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE **HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA EPP** OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		**NF-e Nº. 0062651 SÉRIE 3**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Identificação do emitente
HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA EPP
AV. OESTE S/N QUADRA 01 LOTE 03 ARMZ.02
PQ IN VC JOSE ALENCAR
APARECIDA DE GOIANIA – GO
CEP 74993-394 – 6240121199
WWW.HOSPDROGAS.COM.BR

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 – ENTRADA
1 – SAÍDA [1]

Nº. 0062651 FL 1 / 1
SÉRIE 3

CHAVE DE ACESSO
5224 0208 7749 0600 0175 5500 3000 0626 5119 4702 3740

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC ADQ OU REC DE TERCE, DESTI. A NÃO		152247205734266 06/02/2024 15:42:55
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**
104153377		08.774.906/0001-75

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE (11777)			00.733.062/0001-02	06/02/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
AVENIDA FARQUAR 2986	PEDRINHAS	76801-470		
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
PORTO VELHO	6932165209	RO		

FATURA/DUPLICATA

FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR
001	07/03/2024	274.673,50						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUTO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
274.673,50	32.960,82	0,00	0,00	274.673,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	274.673,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ
TRANSPLEX TRANSP DE CARGAS E LOGISTICA	0 - Emitente				15.022.154/0001-51

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV ANTONIO ELIAS L. SANTOS, AREA L S/N QD	APARECIDA DE GOIANIA	GO	105311634

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4,00	CAIXA	HOSPDROGAS		2,400	2,400

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	LOTE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI
022.0480	BERIBUMIN (ALBUMINA HUMANA) 20% INJ IV FR-AMP 50ML Marca: CSL BEHRING. MS: 1015101080011. Valid: 08-05-2026	P10060045 3	30021236	000	6108	UN	377,00	275,50	103.863,50	103.863,50	12.463,62	0,00	12,00	0,00
022.0480	BERIBUMIN (ALBUMINA HUMANA) 20% INJ IV FR-AMP 50ML Marca: CSL BEHRING. MS: 1015101080011. Valid: 16-01-2026	P10060045 5	30021236	000	6108	UN	620,00	275,50	170.810,00	170.810,00	20.497,20	0,00	12,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PROCESSO 0036.039576/2023-54 EMPENHO 2023NE006656 - ENTREGAR Central de Abastecimento Farmacêutico - CAFI, situado na Rua Aparício de Moraes nº 4338 ? Bairro: Industrial ? CEP: 76.821-240 ? Porto Velho/RO A Hospdrogas declara, que os produtos constantes no presente documento fiscal, possuem rastreabilidade, licitude e autenticidade conforme Art. 07 da RDC 430 de 08 de outubro de 2020. Recolhimento do DIFAL sera por apuracao Mensal - Contrib.Substituto com Insc.Estadual de N.6514154 - EC 87/2015 | EC 87/2015 Valor ICMS Partilha UF Destino: 20.600,51 |

ATENCAO: AO RECEBER, CONFIRA TODA MERCADORIA, EM CASO DE DIVERGENCIA E/OU AVARIAS (EMB/PRODUTOS) DESCREVA NO CONHECIMENTO DE TRANSPORTE OU NO VERSO DA NOTA FISCAL. LIGUE IMEDIATAMENTE PARA (62) 9 8103-0117 / 4012-1101. NAO SEGUINDO ESTA ORIENTACAO, NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES A ENTREGA!
Representante:003611 - LUIS ALFREDO LIMA SILVA
Nr.Pedido: 154039, Nr.Embarque: 163136
PROCESSO 0036.039576/2023-54 EMPENHO 2023NE006656 - ENTREGAR Central de Abastecimento Farmacêutico - CAFI, situado na Rua Aparício de Moraes nº 4338 ? Bairro: Industrial ? CEP: 76.821-240 ? Porto Velho/RO

RESERVADO AO FISCO

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

Secretaria-Executiva Administrativo-Financeira – SEAFI
Coordenadoria de Logística de Recursos Biomédicos – COLOB

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para os devidos fins, que a empresa HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, inscrita sob CNPJ/MF nº 08.774.906.0001/75, sediada à **AV. OESTE, 1. LOTEAMENTO REAL GRANDEZA, APARECIDA DE GOIÂNIA - GO**, forneceu para **Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA,** inscrita sob o CNPJ de nº 07.954.571/0001-04, o material designado como **MEDICAMENTO, conforme suas especificações técnicas e exigências em edital .**

Informamos ainda que a entrega dos materiais apresenta um bom desempenho operacional, nada constando quanto a desabonem técnicas até a presente data.

Os fornecimentos e prazos ocorreram dentro dos prazos:

OBJETO	EMPENHO	DESCRITIVO	MARCA/FABRICANTE	NF	ATENDIDO
MEDICAMENTO	2024NE009710	BESILATO DE ANLODIPINO, 5MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO.	BRAINFARMA	82563	996.600
MEDICAMENTO	2024NE009642	BESILATO DE ANLODIPINO, 5MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO.	BRAINFARMA	82649	1.537.980
MEDICAMENTO	2024NE013316	BESILATO DE ANLODIPINO, 5MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO.	BRAINFARMA	86723	4.814.400
MEDICAMENTO	2024NE013316	BESILATO DE ANLODIPINO, 5MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO.	BRAINFARMA	86909	2.174.700

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

Atenciosamente,

Cidineiva Mara Barros.

Cidineiva Mara dos Santos Barros
Gerente Técnica de Logística de Recursos Biomédicos
COLOB/SEAFI/SESA

Fortaleza, 19 de agosto de 2024.

Proc. Administrativo 086/2024 | Anexo: 36_17_3_ATEST_CAP_TEC_-_SESA_-_CE.pdf (2/7) - 13644/18746

RECEBEMOS DE **HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA EPP** OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		**NF-e Nº. 0082563 SÉRIE 3**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Identificação do emitente
HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA EPP
AV. OESTE S/N QUADRA 01 LOTE 03 ARMZ.02
PQ IN VC JOSE ALENCAR
APARECIDA DE GOIANIA – GO
CEP 74993-394 – 6240121199
WWW.HOSPDROGAS.COM.BR

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 – ENTRADA
1 – SAÍDA [1]

Nº. 0082563 FL 1 / 1
SÉRIE 3

CHAVE DE ACESSO
5224 0608 7749 0600 0175 5500 3000 0825 6317 8028 9544

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC ADQ OU REC DE TERCE, DESTI. A NÃO		152247706087840 27/06/2024 22:12:38
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**
104153377		08.774.906/0001-75

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE (13251)			74.031.865/0001-51	27/06/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
AV ALMIRANTE BARROSO N.600	PRAIA DE IRACEMA	60060-440		
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
FORTALEZA	8532381884	CE		

FATURA/DUPLICATA

FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR
001	29/07/2024	13.852,74						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUTO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
13.852,74	1.662,33	0,00	0,00	13.852,74

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.852,74

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ
TRANSPLEX TRANSP DE CARGAS E LOGISTICA	0 - Emitente				15.022.154/0001-51

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV ANTONIO ELIAS L. SANTOS, AREA L S/N QD	APARECIDA DE GOIANIA	GO	105311634

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
554,00	CAIXA	HOSPDROGAS		775,600	775,600

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	LOTE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI
021.0483	ANLODIPINO (GEN) 5MG CPR Marca: BRAIN FARMA. MS: 1558401940011. Valid: 01-08-2025	B24B1229	30049099	500	6108	UN	262.800,00	0,0139	3.652,92	3.652,92	438,35	0,00	12,00	0,00
021.0483	ANLODIPINO (GEN) 5MG CPR Marca: BRAIN FARMA. MS: 1558401940011. Valid: 01-08-2025	B24B1230	30049099	500	6108	UN	476.400,00	0,0139	6.621,96	6.621,96	794,64	0,00	12,00	0,00
021.0483	ANLODIPINO (GEN) 5MG CPR Marca: BRAIN FARMA. MS: 1558401940011. Valid: 01-08-2025	B24B1695	30049099	500	6108	UN	257.400,00	0,0139	3.577,86	3.577,86	429,34	0,00	12,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

*LICITAÇÃO*ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO Nº 42007/2024, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2024/13172,EMPENHO Nº 2024NE009710, PE 20231786, Banco do Brasil (001) | Ag.: 4148-3 | C/C.: 33339-5, RETENCAO DE IR EM 1,2% CONF. IN RFB 2145/2023, Endereço de entrega: Rua 14, n 1161, GALPAO K - Alto Alegre II, Maracanaú - CE, 61.921-430 A Hospdrogas declara, que os produtos constantes no presente documento fiscal, possuem rastreabilidade, licitude e autenticidade conforme Art. 07 da RDC 430 de 08 de outubro de 2020. | EC 87/2015 Valor ICMS Partilha UF Destino: 1.108,22 |

ATENCAO: AO RECEBER, CONFIRA TODA MERCADORIA, EM CASO DE DIVERGENCIA E/OU AVARIAS (EMB/PRODUTOS) DESCREVA NO CONHECIMENTO DE TRANSPORTE OU NO VERSO DA NOTA FISCAL. LIGUE IMEDIATAMENTE PARA (62) 9 8103-0117 / 4012-1101. NAO SEGUINDO ESTA ORIENTACAO, NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES A ENTREGA!
Representante:003615 - Ludimila Batista Rodrigues de Souza
Nr.Pedido: 176979, Nr.Embarque: 184348
*LICITAÇÃO*ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO Nº 42007/2024, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2024/13172,EMPENHO Nº 2024NE009710, PE 20231786, Banco do Brasil (001) | Ag.: 4148-3 | C/C.: 33339-5, RETENCAO DE IR EM 1,2% CONF. IN RFB 2145/2023, Endereço de entrega: Rua 14, n 1161, GALPAO K - Alto Alegre II, Maracanaú - CE, 61.921-430

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE **HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA EPP** OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		**NF-e Nº. 0082649 SÉRIE 3**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Identificação do emitente
HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA EPP
AV. OESTE S/N QUADRA 01 LOTE 03 ARMZ.02
PQ IN VC JOSE ALENCAR
APARECIDA DE GOIANIA – GO
CEP 74993-394 – 6240121199
WWW.HOSPDROGAS.COM.BR

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 – ENTRADA
1 – SAÍDA [1]

Nº. 0082649 FL 1 / 1
SÉRIE 3

CHAVE DE ACESSO
5224 0608 7749 0600 0175 5500 3000 0826 4914 8460 9315

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC ADQ OU REC DE TERCE, DESTI. A NÃO		152247706217846 28/06/2024 05:49:53
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**
104153377		08.774.906/0001-75

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE (13251)			74.031.865/0001-51	28/06/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
AV ALMIRANTE BARROSO N.600	PRAIA DE IRACEMA	60060-440		
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
FORTALEZA	8532381884	CE		

FATURA/DUPLICATA

FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR
001	29/07/2024	21.377,92						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUTO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
21.377,92	2.565,35	0,00	0,00	21.377,92

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.377,92

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ
TRANSPLEX TRANSP DE CARGAS E LOGISTICA	0 - Emitente				15.022.154/0001-51

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV ANTONIO ELIAS L. SANTOS, AREA L S/N QD	APARECIDA DE GOIANIA	GO	105311634

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
855,00	CAIXA	HOSPDROGAS		940,500	940,500

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	LOTE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI
021.0483	ANLODIPINO (GEN) 5MG CPR Marca: BRAIN FARMA. MS: 1558401940011. Valid: 01-08-2025	B24B1230	30049099	500	6108	UN	838.800,00	0,0139	11.659,32	11.659,32	1.399,12	0,00	12,00	0,00
021.0483	ANLODIPINO (GEN) 5MG CPR Marca: BRAIN FARMA. MS: 1558401940011. Valid: 01-08-2025	B24B1694	30049099	500	6108	UN	699.180,00	0,0139	9.718,60	9.718,60	1.166,23	0,00	12,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LICITAÇÃO ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO Nº 42039/2024 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2024/13172, EMPENHO Nº 2024NE009642, PE 20231786, Banco do Brasil (001) | Ag.: 4148-3 | C/C.: 33339-5, RETENCAO DE IR EM 1,2% CONF. IN RFB 2145/2023, LOCAL DE ENTREGA: Endereço de entrega: Rua 14, n 1161, GALPAO K - Alto Alegre II, Maracanaú - CE, 61.921-430 A Hospdrogas declara, que os produtos constantes no presente documento fiscal, possuem rastreabilidade, licitude e autenticidade conforme Art. 07 da RDC 430 de 08 de outubro de 2020. | EC 87/2015 Valor ICMS Partilha UF Destino: 1.710,23 |

ATENCAO: AO RECEBER, CONFIRA TODA MERCADORIA, EM CASO DE DIVERGENCIA E/OU AVARIAS (EMB/PRODUTOS) DESCREVA NO CONHECIMENTO DE TRANSPORTE OU NO VERSO DA NOTA FISCAL. LIGUE IMEDIATAMENTE PARA (62) 9 8103-0117 / 4012-1101. NAO SEGUINDO ESTA ORIENTACAO, NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES A ENTREGA!
Representante:003615 - Ludimila Batista Rodrigues de Souza
Nr.Pedido: 176988, Nr.Embarque: 184441
LICITAÇÃO ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO Nº 42039/2024 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2024/13172, EMPENHO Nº 2024NE009642, PE 20231786, Banco do Brasil (001) | Ag.: 4148-3 | C/C.: 33339-5, RETENCAO DE IR EM 1,2% CONF. IN RFB 2145/2023, LOCAL DE ENTREGA: Endereço de entrega: Rua 14, n 1161, GALPAO K - Alto Alegre II, Maracanaú - CE, 61.921-430

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE **HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA EPP** OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		**NF-e Nº. 0086723 SÉRIE 3**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Identificação do emitente
HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA EPP
AV. OESTE S/N QUADRA 01 LOTE 03 ARMZ.02
PQ IN VC JOSE ALENCAR
APARECIDA DE GOIANIA – GO
CEP 74993-394 – 6240121199
WWW.HOSPDROGAS.COM.BR

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 – ENTRADA
1 – SAÍDA [1]

Nº. 0086723 FL 1 / 2
SÉRIE 3

CHAVE DE ACESSO
5224 0708 7749 0600 0175 5500 3000 0867 2317 1574 9959

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC ADQ OU REC DE TERCE, DESTI. A NÃO		152247801825111 24/07/2024 15:08:33
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**
104153377		08.774.906/0001-75

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE (13251)			74.031.865/0001-51	24/07/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
AV ALMIRANTE BARROSO N.600	PRAIA DE IRACEMA	60060-440		
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
FORTALEZA	8532381884	CE		

FATURA/DUPLICATA

FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR
001	23/08/2024	66.922,66						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUTO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
66.922,66	8.030,72	0,00	0,00	66.922,66

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.922,66

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ
TRANSPLEX TRANSP DE CARGAS E LOGISTICA	0 - Emitente				15.022.154/0001-51

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV ANTONIO ELIAS L. SANTOS, AREA L S/N QD	APARECIDA DE GOIANIA	GO	105311634

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2.676,00	CAIXA	HOSPDROGAS		2.943,600	2.943,600

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	LOTE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI
021.0483	ANLODIPINO (GEN) 5MG CPR Marca: BRAIN FARMA. MS: 1558401940011. Valid: 01-08-2025	B24B1694	30049099	500	6108	UN	565.710,00	0,0139	7.863,37	7.863,37	943,60	0,00	12,00	0,00
021.0483	ANLODIPINO (GEN) 5MG CPR Marca: BRAIN FARMA. MS: 1558401940011. Valid: 01-08-2025	B24B1695	30049099	500	6108	UN	217.560,00	0,0139	3.024,08	3.024,08	362,89	0,00	12,00	0,00
021.0483	ANLODIPINO (GEN) 5MG CPR Marca: BRAIN FARMA. MS: 1558401940011. Valid: 01-08-2025	B24B1919	30049099	500	6108	UN	181.800,00	0,0139	2.527,02	2.527,02	303,24	0,00	12,00	0,00
021.0483	ANLODIPINO (GEN) 5MG CPR Marca: BRAIN FARMA. MS: 1558401940011. Valid: 01-09-2025	B24C0256	30049099	500	6108	UN	4.290,00	0,0139	59,63	59,63	7,16	0,00	12,00	0,00
021.0483	ANLODIPINO (GEN) 5MG CPR Marca: BRAIN FARMA. MS: 1558401940011. Valid: 01-09-2025	B24C0259	30049099	500	6108	UN	284.820,00	0,0139	3.959,00	3.959,00	475,08	0,00	12,00	0,00
021.0483	ANLODIPINO (GEN) 5MG CPR Marca: BRAIN FARMA. MS: 1558401940011. Valid: 01-10-2025	B24D0027	30049099	500	6108	UN	190.800,00	0,0139	2.652,12	2.652,12	318,25	0,00	12,00	0,00
021.0483	ANLODIPINO (GEN) 5MG CPR Marca: BRAIN FARMA. MS: 1558401940011. Valid: 01-10-2025	B24D0029	30049099	500	6108	UN	1.963.800,00	0,0139	27.296,82	27.296,82	3.275,62	0,00	12,00	0,00
021.0483	ANLODIPINO (GEN) 5MG CPR Marca: BRAIN FARMA. MS: 1558401940011. Valid: 01-10-2025	B24D0030	30049099	500	6108	UN	1.404.000,00	0,0139	19.515,60	19.515,60	2.341,87	0,00	12,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

*LICITAÇÃO*ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO Nº 52047/2024 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2024/13172, EMPENHO Nº 2024NE013316, PREGÃO ELETRONICO Nº 20231786, Banco do Brasil (001) | Ag.: 4148-3 | C/C.: 33339-5,RETENCAO DE IR EM 1,2% CONF. IN RFB 2145/2023, LOCAL DE ENTREGA: Endereço de entrega: Rua 14, n 1161, GALPAO K - Alto Alegre II, Maracanaú - CE, 61.921-430 A Hospdrogas declara, que os produtos constantes no presente documento fiscal, possuem rastreabilidade, licitude e autenticidade conforme Art. 07 da RDC 430 de 08 de outubro de 2020. | EC 87/2015 Valor ICMS Partilha UF Destino: 5.353,81 |

ATENCAO: AO RECEBER, CONFIRA TODA MERCADORIA, EM CASO DE DIVERGENCIA E/OU AVARIAS (EMB/PRODUTOS) DESCREVA NO CONHECIMENTO DE TRANSPORTE OU NO VERSO DA NOTA FISCAL. LIGUE IMEDIATAMENTE PARA (62) 9 8103-0117 / 4012-1101. NAO SEGUINDO ESTA ORIENTACAO, NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES A ENTREGA!
Representante:003615 - Ludimila Batista Rodrigues de Souza
Nr.Pedido: 181358, Nr.Embarque: 188675
*LICITAÇÃO*ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO Nº 52047/2024 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2024/13172, EMPENHO Nº 2024NE013316, PREGÃO ELETRONICO Nº 20231786, Banco do Brasil (001) | Ag.: 4148-3 | C/C.: 33339-5,RETENCAO DE IR EM 1,2% CONF. IN RFB 2145/2023, LOCAL DE ENTREGA: Endereço de entrega: Rua 14, n 1161, GALPAO K - Alto Alegre II, Maracanaú - CE, 61.921-430

RESERVADO AO FISCO

HOSPDROGAS

Identificação do emitente
HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA EPP
AV. OESTE S/N QUADRA 01 LOTE 03
ARMZ.02
PQ IN VC JOSE ALENCAR
APARECIDA DE GOIANIA – GO
CEP 74993-394 – 6240121199
WWW.HOSPDROGAS.COM.BR

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 – ENTRADA
1 – SAÍDA [1]

Nº. 0086723 FL 2 / 2
SÉRIE 3

CHAVE DE ACESSO
5224 0708 7749 0600 0175 5500 3000 0867 2317 1574 9959

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC ADQ OU REC DE TERCE, DESTI. A NÃO	152247801825111 24/07/2024 15:08:33

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
104153377		08.774.906/0001-75

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	LOTE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS	
													ICMS	IPI
021.0483	ANLODIPINO (GEN) 5MG CPR Marca: BRAIN FARMA. MS: 1558401940011. Valid: 01-11-2025	B24D2031	30049099	500	6108	UN	1.800,00	0,0139	25,02	25,02	3,00	0,00	12,00	0,00

RECEBEMOS DE **HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA EPP** OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		**NF-e Nº. 0086909 SÉRIE 3**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Identificação do emitente
HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA EPP
AV. OESTE S/N QUADRA 01 LOTE 03 ARMZ.02
PQ IN VC JOSE ALENCAR
APARECIDA DE GOIANIA – GO
CEP 74993-394 – 6240121199
WWW.HOSPDROGAS.COM.BR

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 – ENTRADA
1 – SAÍDA [1]

Nº. 0086909 FL 1 / 1
SÉRIE 3

CHAVE DE ACESSO
5224 0708 7749 0600 0175 5500 3000 0869 0919 0765 5962

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC ADQ OU REC DE TERCE, DESTI. A NÃO		152247804891018 25/07/2024 12:25:47
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**
104153377		08.774.906/0001-75

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE (13251)			74.031.865/0001-51	25/07/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
AV ALMIRANTE BARROSO N.600	PRAIA DE IRACEMA	60060-440		
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
FORTALEZA	8532381884	CE		

FATURA/DUPLICATA

FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR
001	26/08/2024	30.228,33						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUTO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
30.228,33	3.627,40	0,00	0,00	30.228,33

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.228,33

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ
TRANSPLEX TRANSP DE CARGAS E LOGISTICA	0 - Emitente				15.022.154/0001-51

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV ANTONIO ELIAS L. SANTOS, AREA L S/N QD	APARECIDA DE GOIANIA	GO	105311634

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1.209,00	CAIXA	HOSPDROGAS		1.329,000	1.329,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	LOTE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI
021.0483	ANLODIPINO (GEN) 5MG CPR Marca: BRAIN FARMA. MS: 1558401940011. Valid: 01-10-2025	B24D0027	30049099	500	6108	UN	2.174.700,00	0,0139	30.228,33	30.228,33	3.627,40	0,00	12,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

*LICITAÇÃO*ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO Nº 52047/2024 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2024/13172, EMPENHO Nº 2024NE013316, PREGÃO ELETRONICO Nº 20231786, Banco do Brasil (001) | Ag.: 4148-3 | C/C.: 33339-5,RETENCAO DE IR EM 1,2% CONF. IN RFB 2145/2023, LOCAL DE ENTREGA: Endereço de entrega: Rua 14, n 1161, GALPAO K - Alto Alegre II, Maracanaú - CE, 61.921-430 A Hospdrogas declara, que os produtos constantes no presente documento fiscal, possuem rastreabilidade, licitude e autenticidade conforme Art. 07 da RDC 430 de 08 de outubro de 2020. | EC 87/2015 Valor ICMS Partilha UF Destino: 2.418,27 |

ATENCAO: AO RECEBER, CONFIRA TODA MERCADORIA, EM CASO DE DIVERGENCIA E/OU AVARIAS (EMB/PRODUTOS) DESCREVA NO CONHECIMENTO DE TRANSPORTE OU NO VERSO DA NOTA FISCAL. LIGUE IMEDIATAMENTE PARA (62) 9 8103-0117 / 4012-1101. NAO SEGUINDO ESTA ORIENTACAO, NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES A ENTREGA!
Representante:003615 - Ludimila Batista Rodrigues de Souza
Nr.Pedido: 181358, Nr.Embarque: 188940
*LICITAÇÃO*ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO Nº 52047/2024 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2024/13172, EMPENHO Nº 2024NE013316, PREGÃO ELETRONICO Nº 20231786, Banco do Brasil (001) | Ag.: 4148-3 | C/C.: 33339-5,RETENCAO DE IR EM 1,2% CONF. IN RFB 2145/2023, LOCAL DE ENTREGA: Endereço de entrega: Rua 14, n 1161, GALPAO K - Alto Alegre II, Maracanaú - CE, 61.921-430

RESERVADO AO FISCO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº **08.774.906/0001-75**, sediada na AV Oeste, S/N, Bairro Parque Ind. Vice-Presidente Jose Alencar, Aparecida de Goiânia-GO, efetivou a venda e a respectiva entrega dos medicamentos e materiais médicos hospitalares inclusos nas Notas Fiscais (NF's) em favor das Unidades Hospitalares gerenciadas pelo **Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar - ISGH,** inscrito no CNPJ sob o nº 05.268.526/0001-70, conforme descrição a seguir:

RANKING SINTÉTICO FORNECEDOR - SMS

PERÍODO: 24/08/2023 A 23/08/2024

FORNECEDOR	CNPJ	MÉDIA	AVALIAÇÃO	PENALIDADE
HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA.	08.774.906/0001-75	7.14	QUALIFICADO	EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO CONFORME DEFINIDO

DETALHAMENTO DE QUALIFICAÇÃO

PERÍODO: 24/08/2023 A 23/08/2024

UNIDADE: ISGH - PREFEITURA DE FORTALEZA

(08.774.906/0001-75) - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA

N° NOTA FISCAL	FICHA	DATA DA QUALIFICAÇÃO	NOTA DA QUALIFICAÇÃO	DATA EMISSÃO	VALOR NOTA FISCAL	N° SOLICITAÇÃO	N° AF
71908	COMPRAS - FARMÁCIA	29/04/2024	10.00	19/04/2024	R$ 21.283,50	153449-24	
0039	COMPRAS - FARMÁCIA	02/05/2024	10.00	26/04/2024	R$ 244.255,20	153793-24	
76244	COMPRAS - FARMÁCIA	31/05/2024	10.00	20/05/2024	R$ 97.960,80	153793-24	
77601	COMPRAS - FARMÁCIA	03/06/2024	8.00	28/05/2024	R$ 51.508,80	153793-24	
77488	COMPRAS - FARMÁCIA	03/06/2024	10.00	27/05/2024	R$ 20.000,00	155002-24	
78664	COMPRAS - FARMÁCIA	14/06/2024	6.50	05/06/2024	R$ 73.029,60	153793-24	
82816	COMPRAS - FARMÁCIA	15/07/2024	9.50	28/06/2024	R$ 32.550,00	156583-24	
85999	COMPRAS - FARMÁCIA	22/07/2024	10.00	18/07/2024	R$ 21.830,34	157587-24	
85538	COMPRAS - FARMÁCIA	24/07/2024	6.00	16/07/2024	R$ 2.434,54	155388-24	
86292	COMPRAS - FARMÁCIA	24/07/2024	10.00	22/07/2024	R$ 19.002,20	157016-24	
85830	COMPRAS - FARMÁCIA	29/07/2024	5.50	18/07/2024	R$ 87.768,00	155388-24	

85831	COMPRAS - FARMÁCIA	29/07/2024	6.50	18/07/2024	R$ 103.886,40	155388-24	
87092	COMPRAS - FARMÁCIA	30/07/2024	6.50	26/07/2024	R$ 34.113,60	155388-24	
87384	COMPRAS - FARMÁCIA	09/08/2024	8.00	29/07/2024	R$ 15.925,28	155388-24	
88565	COMPRAS - FARMÁCIA	09/08/2024	10.00	05/08/2024	R$ 5.225,00	158265-24	
87379	COMPRAS - FARMÁCIA	09/08/2024	8.00	29/07/2024	R$ 465,00	157016-24	
87565	COMPRAS - FARMÁCIA	09/08/2024	8.50	30/07/2024	R$ 25.200,00	157914-24	
87571	COMPRAS - FARMÁCIA	09/08/2024	8.00	30/07/2024	R$ 19.612,65	157914-24	
88297	COMPRAS - FARMÁCIA	19/08/2024	8.50	02/08/2024	R$ 7.039,96	157987-24	
086887	COMPRAS - FARMÁCIA	19/08/2024	8.00	25/07/2024	R$ 50.232,00	155388-24	

QUALIFICAÇÃO MÉDIA FORNECEDOR - NO PERÍODO (DETALHE)

FORNECEDOR	MÉDIA
HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	8.38

QUALIFICAÇÃO MÉDIA FORNECEDOR - TODAS AS UNIDADES NO PERÍODO

FORNECEDOR	MÉDIA
HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	6.62

QUALIFICAÇÃO MÉDIA FORNECEDOR - GERAL

FORNECEDOR	MÉDIA
HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	6.76

www.isgh.org.br
Rua Socorro Gomes,190 - Guajeru
Fortaleza/CE | CEP: 60.843-070
[55-85] 3195.2700

Atestamos ainda que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, estando os itens entregues a inteiro contento, demonstrando a contratada possuir capacidade técnica e gerencial no compromisso, nada havendo em nossos registros, até a presente data, que a desabone técnica e comercialmente.

Fortaleza, 26 de agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br
ROSEMEIRE SOUZA GOMES
Data: 26/08/2024 11:08:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Gerente do Núcleo de Assistência Farmacêutica
Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar-ISGH

ANTONIA ELMA ARAUJO GOMES:22006060368

Assinado de forma digital por ANTONIA ELMA ARAUJO GOMES:22006060368
Dados: 2024.08.26 11:19:20 -03'00'

Antônia Elma Araújo Gomes
Gerente do Núcleo de Aquisição de Bens e Serviços
Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar – ISGH

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº DO PROTOCOLO: 2024028977 **INSC. MUNICIPAL: 3110031508**

VALIDADE: 19/06/2026 **CADASTRO (CCP): 14270201**

A Diretoria de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Portaria nº 003/2023/SMS e de acordo com a legislação vigente, concede o presente licenciamento à:

RAZÃO SOCIAL: HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA

CNPJ / CPF: 08.774.906/0001-75

ENDEREÇO: AVENIDA OESTE, BAIRRO: PARQUE IND VICE-PRESI JOSE ALENCAR - ETAPA II, Qd.001, Lt.0003, No. s/n ARMAZÉM, CEP: 74993394

ATIVIDADE (CNAE): COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

REPR. LEGAL: HERIBALDO EGIDIO DA SILVA

RESP. TECNICO: LAYSE FRANCA LIMA ARAUJO, NºCRF10933

DEFERIDO ALVARÁ SANITÁRIO PARA AS SEGUINTES ATIVIDADES: ARMAZENAR, DISTRIBUIR E EXPEDIR MEDICAMENTOS, INCLUINDO OS SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL. PRODUTOS PARA SAÚDE, COSMÉTICOS E SANEANTES.

Aparecida de Goiânia, 19 de Junho de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br
ANNA CAROLYNNY MOREIRA DE PAIVA
Data: 19/06/2024 15:30:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

OBSERVAÇÕES:

1 - Este documento deverá ser fixado no estabelecimento em local visível ao público.
2 - Este documento poderá ser cassado a qualquer momento, se constatadas irregularidades no estabelecimento.

DUAM PAGO EM:

ESTADO DO GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
APARECIDA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 2024009478

Nome da Empresa: HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA

CNPJ: 08.774.906/0001-75

Atividade(s) (CNAE) 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundárias (CNAE) 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (Exerce no endereço), 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Exerce no endereço), 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (Exerce no endereço), 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (Não exerce no endereço), 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Exerce no endereço), 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 6462-0/00 - Holdings de instituições não-financeiras (Exerce no endereço), 4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários (Exerce no endereço), 5250-8/04 - Organização logística do transporte de carga (Exerce no endereço), 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Exerce no endereço), 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (Exerce no endereço), 4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 5250-8/01 - Comissaria de despachos (Exerce no endereço), 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (Exerce no endereço), 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos (Exerce no endereço), 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (Exerce no endereço), 5211-7/99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis (Exerce no endereço), 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

(Exerce no endereço), 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (Exerce no endereço), 5250-8/02 - Atividades de despachantes aduaneiros (Exerce no endereço), 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário (Exerce no endereço)

Município: Aparecida de Goiânia **Endereço:** AVENIDA OESTE, s/n, QD.01 LT.03 ARMAZÉM 02 ETAPA II, PRQ. IND. V.PRES. JOSÉ ALENCA

CEP: 74993394

Local e data: Aparecida de Goiânia, sexta, 13 de setembro de 2024

Vencimento:sábado, 13 de setembro de 2025

Einstein Almeida Ferreira Paniago
Secretaria Municipal de Fazenda

Observação

- CCP:14270201

ESTE ALVARÁ NÃO SUBSTITUI AS DEMAIS LICENÇAS TÉCNICAS PARA FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELA EMPRESA. O MESMO SÓ TERÁ VALIDADE ENQUANTO NÃO HOUVER ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E/OU ATIVIDADE. CONFORME DECRETO Nº 08 DE 14/01/2016.PROTOCOLO:GOP2433840057.

Este documento foi emitido em sexta, 13 de setembro de 2024
Se impresso, verificar sua autenticidade no **www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br** com o código 245FAFTHVT

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO FABIANA RODRIGUES LIBERATO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

HOSP DROGAS

PROCURAÇÂO

HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.774.906/0001-75, com sede à Av. Oeste, S/N, Qd. 01, Lt. 03, Armazém 02, Parque Industrial Vice-Presidente Jose de Alencar, Aparecida de Goiânia/GO, e as filiais **HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.774.906/0003-37, com sede Avemida Talma Rodrigues Ribeiro, n.147, Qd. PMS, Lt. Area E-5 A, Galpão O02, MOD. A/B/C/D/E, Sala 46, Portal De Jacaraipe, Serra _ ES, CEP: 29.173-795, e **HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.774.906/0004-18, com sede na Rodovia Coronel-Policia Militar Nelson Tranchesi, n.º 740, Galpão 32, sala 23, Itaqui, Itapevi-SP, CEP: 06.696-110 todas empresas neste ato sendo representado pelo administrador legal e sócio **HERIBALDO EGIDIO DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito pelo CPF sob o n.º 125.118.971-72, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seus Procuradores **Luis Alfredo Lima da Silva**, brasileiro, solteiro, Analista de Licitação Pleno, portador do RG nº 2008050283 SSPDS/CE, inscrito no CPF: 064.528.653-23, todos com escritório profissional em Av. Oeste, S/N, Qd. 01, Lt. 03, Armazém 02, Parque Industrial Vice-Presidente Jose de Alencar, Aparecida de Goiânia/GO, a quem confere amplos poderes para nos representar em órgãos públicos da esfera Federal, Estadual e Municipal, interpor recursos, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromisso ou acordos, assinar atas e tudo mais que for necessário para o bom e fiel cumprimento presente mandato. Não podendo substabelecer.

Validade da Procuração: 31 de janeiro de 2025.

Aparecida de Goiânia/Go, 27 de maio de 2024.

2º OFICIO

HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA

HERIBALDO EGIDIO DA SILVA

Administrador Lega

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL / ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E PROTESTOS E TABELIONATO 2º DE NOTAS
Av. Independência - Quadra Área, Lote 01, Sala 01, Aparecida Shopping - St. Serra Dourada, Aparecida de Goiânia/GO - Cep: 74.373-753 - Tel.: (62) 3283.1165 - 3283.1180 - Tabelião: Bernardo Cruz Santos

01432405213452124300071 - Consulte em https://cee.tjgo.jus.br
Reconheço verdadeira a firma de **HERIBALDO EGIDIO DA SILVA**, pessoa minha conhecida. Dou fé.
Aparecida de Goiânia, 29/05/2024 - 15:58:51h. Emolumentos: R$6,67
Fundos Estaduais: R$1,42, ISS: R$0,20, Total = R$8,29
Em test° _____ da Verdade 682269
Lidia Costa Nascimento - Escrevente

Av. Oeste s/n Quadra 01 Lote 2/3
Parque Industrial Vice Pres. José Alencar
Aparecida de Goiânia-GO


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2790119559

2 e 1 NOME E SOBRENOME
LUIS ALFREDO LIMA SILVA

1ª HABILITAÇÃO
11/08/2015

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
07/08/1996, TAUA, CE

4a DATA EMISSÃO
22/04/2024

4b VALIDADE
16/04/2034

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
2008050283 SSPDS CE

4d CPF
064.528.653-23

5 Nº REGISTRO
06434309780

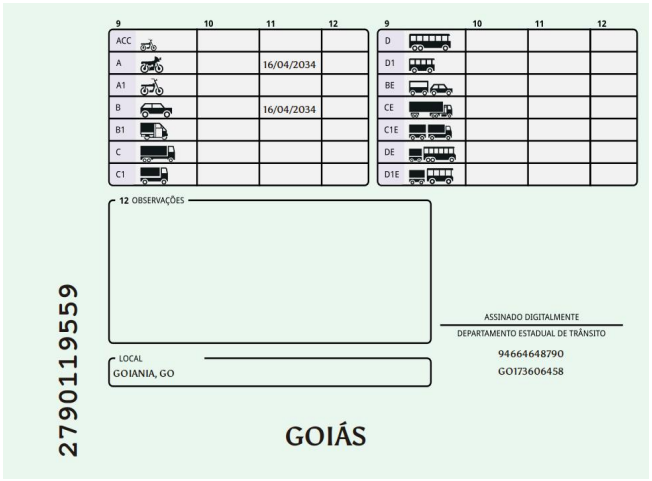
9 CAT HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
LUIS ALFREDO CABRAL DA SILVA

ANTONIA AUCIRENE LIMA DA SILVA

7 ASSINATURA DO PORTADOR


9	10	11	12
ACC			
A		16/04/2034	
A1			
B		16/04/2034	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
94664648790
GO173606458

LOCAL
GOIANIA, GO

2790119559

GOIÁS

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA064343097<808<<<<<<<<<<<<
9608074M3404160BRA<<<<<<<<<<<6
LUIS<<ALFREDO<LIMA<SILVA<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado

Resultado da Consulta de Funcionamento de Empresas

	Ordem	CNPJ	Empresa	Tipo	Número	Tipo de Produto/ Área	Situação
☐	1	08.774.906/0001-75	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	Autorização	2.05941-0	Cosmético	Ativa
☐	2	08.774.906/0001-75	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	Autorização	1.11428-2	Medicamento	Ativa
☐	3	08.774.906/0001-75	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	Autorização	1.19674-2	Medicamento	Ativa
☐	4	08.774.906/0001-75	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	Autorização	8.07769-9 (PWM77211M23W)	Produtos para Saúde (Correlatos)	Ativa
☐	5	08.774.906/0001-75	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	Autorização	3.04820-3	Saneantes	Ativa
☐	6	08.774.906/0001-75	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	Autorização	1.07197-5	Medicamento	Inativa

Exportar para Excel Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA

CNPJ
08.774.906/0001-75

Nome Fantasia
HOSPDROGAS

Endereço na Internet
www.hospdrogas.com.br

SAC
6240121199

Endereço Completo
AV OESTE S/N QUADRA 01 LOTE 03 ARMZ 02 - P IND.VICE-PRES JOSE ALENCAR CEP: 74.993-394

Cidade/UF
APARECIDA DE GOIÂNIA/GO

Responsável Técnico
LAYSE FRANCA LIMA

Responsável Legal
HERIBALDO EGIDIO DA SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.11428-2

Data do Cadastro
01/09/2014

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.484792/2014-07

Cadastro
1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Voltar

EMPRESA: TRIOMED COMERCIO REPRESENTAÇÕES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: Avenida Maria De Jesus Condeixa, 600 - Salas 229 e 231
BAIRRO: Jardim Palma Travassos CEP: 14091240 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 15.617.149/0001-91
PROCESSO: 25351.706199/2019-42 AUTORIZ/MS: 3.09122.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LBG LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: Avenida Jerome Case, 2900
BAIRRO: Aparecidinha CEP: 18087220 - SOROCABA/SP
CNPJ: 11.503.668/0001-78
PROCESSO: 25351.693892/2019-48 AUTORIZ/MS: 3.09113.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: FORTQUIM DO BRASIL INDUSTRIA QUIMICA LTDA
ENDEREÇO: R. Hermenegildo Pauleto, 444
BAIRRO: Arujá CEP: 83090210 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 00.220.359/0001-74
PROCESSO: 25351.699904/2019-48 AUTORIZ/MS: 3.09125.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: JC FERNANDES HOFFMANN
ENDEREÇO: R CONSTANTE PINELLI, 285
BAIRRO: JARDIM ATLANTICO CEP: 87160000 - MANDAGUAÇU/PR
CNPJ: 30.887.869/0001-60
PROCESSO: 25351.706207/2019-51 AUTORIZ/MS: 3.09119.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MPP LOG SOLUÇOES EM LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: avenida londres 40 complemento : sala 02
BAIRRO: portao CEP: 07411650 - ARUJÁ/SP
CNPJ: 21.584.221/0001-24
PROCESSO: 25351.661841/2019-57 AUTORIZ/MS: 3.09090.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: FRANCISCO EDPU DA SILVA SANTOS
ENDEREÇO: RUA LELINO VIEIRA, nNº 512, BLOCO B
BAIRRO: JARDIM IRACEMA CEP: 58807030 - SOUSA/PB
CNPJ: 19.742.155/0001-21
PROCESSO: 25351.706205/2019-61 AUTORIZ/MS: 3.09118.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DE SANTA TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA LTDA
ENDEREÇO: rua joao henrique da silva, 389
BAIRRO: vila jaguara CEP: 05163000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 09.185.434/0001-88
PROCESSO: 25351.663068/2019-63 AUTORIZ/MS: 3.09123.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA SOLIMOES LTDA
ENDEREÇO: AV GAL ATAIDE TEIVE, 4199
BAIRRO: ASA BRANCA CEP: 69312242 - BOA VISTA/RR
CNPJ: 02.492.193/0001-70
PROCESSO: 25351.707729/2019-70 AUTORIZ/MS: 3.09127.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BLUE LOGÍSTICA INTEGRADA EIRELI
ENDEREÇO: RUA LEOPOLDO BULHÕES, 01650 NUM SUPL RUA EURICO S LEÃO 120
BAIRRO: MANGUINHOS CEP: 21041210 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 31.959.959/0001-82
PROCESSO: 25351.699696/2019-87 AUTORIZ/MS: 3.09117.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Tozzo Alimentos LTDA
ENDEREÇO: Rua Plínio Arlindo de Nês, acesso a BR 282, nº 4303 D, sala 101
BAIRRO: Belvedere CEP: 89810460 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 01.314.317/0001-65
PROCESSO: 25351.702607/2019-97 AUTORIZ/MS: 3.09115.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
_ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _
Total de Empresas : 98

RESOLUÇÃO-RE Nº 21, DE 2 DE JANEIRO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

EMPRESA: DISLAB MT COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA OSVALDO DA SILVA CORREIA DA COSTA, Nº 1.249
BAIRRO: SANTA MARTA CEP: 78048005 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 11.366.688/0001-44
PROCESSO: 25351.163392/2015-01 AUTORIZ/MS: 2.08016.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: LUXBIOTECH FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA MUNICIPAL SANTA CRUZ, 254
BAIRRO: TANQUINHO VELHO CEP: 13918114 - JAGUARIÚNA/SP
CNPJ: 08.775.311/0002-15
PROCESSO: 25351.109014/2008-02 AUTORIZ/MS: 2.04655.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: jimeli industria e comercio de cosmeticos ltda
ENDEREÇO: rua ana nogueira lopes 220
BAIRRO: centro CEP: 62880000 - HORIZONTE/CE
CNPJ: 07.291.289/0001-94
PROCESSO: 25351.098868/2017-07 AUTORIZ/MS: 2.09198.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MEDPARTNER DISTRIBUIDORA EIRELI EPP
ENDEREÇO: rua capitão manoel de almeida passos 514
BAIRRO: centro CEP: 12955000 - BOM JESUS DOS PERDÕES/SP
CNPJ: 17.530.495/0001-63
PROCESSO: 25351.129312/2017-08 AUTORIZ/MS: 2.09228.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: W & D TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AV ANTONIO CARLOS COMITRE, 510 SALA 25
BAIRRO: PARQUE CAMPOLIM CEP: 18047620 - SOROCABA/SP
CNPJ: 07.442.020/0001-61
PROCESSO: 25351.176534/2008-12 AUTORIZ/MS: 2.04727.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FARMASHOPPING DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: R 6, SN QUADRA 05 LOTE 4E
BAIRRO: CARDOSO CONTINUACAO CEP: 74934040 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 21.879.362/0001-74
PROCESSO: 25351.016705/2018-27 AUTORIZ/MS: 2.09882.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BORBOLETA BEAUTY DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: Avenida Terceira Avenida, 1050- sala 01
BAIRRO: Centro CEP: 88330096 - BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC
CNPJ: 28.353.899/0001-45
PROCESSO: 25351.346915/2019-28 AUTORIZ/MS: 4.01100.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NOVA COSMÉTICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: R MARIA OSCARLINA FUMACHI NARDI, 11 A JOAO BATISTA LEONE N 426
BAIRRO: PQ EMP. ADELELMO CORRANDINI CEP: 13257590 - ITATIBA/SP
CNPJ: 08.206.081/0001-92
PROCESSO: 25351.039575/2007-48 AUTORIZ/MS: 2.04448.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES

EMPRESA: KYRIOS COMERCIAL IMPORTADORA DE MANUFATURADOS LTDA.
ENDEREÇO: AC RODOVIA PRT-163, KM 11, nº 2350 - SALA A
BAIRRO: INDUSTRIAL CEP: 85700000 - BARRACÃO/PR
CNPJ: 08.038.370/0001-20
PROCESSO: 25351.544520/2013-55 AUTORIZ/MS: 2.07081.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ROSA MISTIC COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: R ANTONIO LACERDA BRAGA, 960
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81170240 - CURITIBA/PR
CNPJ: 13.505.431/0001-51
PROCESSO: 25351.295393/2013-55 AUTORIZ/MS: 2.07066.1

Proc. Administrativo 086/2024 | Anexo 40_20__AFES_ANVISA_Publicacaoes___Atualizado.pdf (4/19) 13662238746

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LUCIANA MATER HORN
ENDEREÇO: Rua João Henrique Pauli, 440 - Sala 8
BAIRRO: Centro CEP: 88180000 - ANTÔNIO CARLOS/SC
CNPJ: 32.608.866/0001-76
PROCESSO: 25351.561303/2019-63 AUTORIZ/MS: 4.01438.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Dental Sul Produtos Odontológicos Eireli
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM FIRMINO, 1445
BAIRRO: JARDIM ELDORADO CEP: 85853020 - FOZ DO IGUAÇU/PR
CNPJ: 10.600.372/0001-02
PROCESSO: 25351.459591/2014-89 AUTORIZ/MS: 2.07562.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: CREMER S/A
ENDEREÇO: RUA IGUACU, N° 291/363
BAIRRO: ITOUPAVA SECA CEP: 89030030 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 82.641.325/0001-18
PROCESSO: 25000.009093/96-11 AUTORIZ/MS: 2.02351.9
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
PRODUZIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: FARMASHOPPING DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: R 6, SN QUADRA 05 LOTE 4E
BAIRRO: CARDOSO CONTINUACAO CEP: 74934040 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 21.879.362/0001-74
PROCESSO: 25351.016789/2018-07 AUTORIZ/MS: 1.17374.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: AV OESTE S/N QUADRA 01 LOTE 03 ARMZ 02
BAIRRO: P IND.VICE-PRES JOSE ALENCAR CEP: 74993394 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 08.774.906/0001-75
PROCESSO: 25351.484792/2014-07 AUTORIZ/MS: 1.11428.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE MEDICE, 1034
BAIRRO: PARQUE PIAUÍ CEP: 6465390 - TIMON/MA
CNPJ: 04.564.165/0001-47
PROCESSO: 25351.643067/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.12397.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDPLACE COMERCIAL LTDA - ME
ENDEREÇO: R SAO FRANCISCO, 458 CASA 02
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 09530050 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 06.119.503/0001-67
PROCESSO: 25351.072510/2015-21 AUTORIZ/MS: 1.13579.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ZAP DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
ENDEREÇO: R MANOEL SANCHES G. HORTA, 170
BAIRRO: CENTRO CEP: 86808090 - APUCARANA/PR
CNPJ: 13.742.178/0001-50
PROCESSO: 25351.429334/2019-21 AUTORIZ/MS: 1.19209.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A
ENDEREÇO: RUA NORBERTO OTTO WILD, 420
BAIRRO: IMIGRANTE CEP: 96880000 - VERA CRUZ/RS
CNPJ: 07.752.236/0001-23
PROCESSO: 25025.040867/2006-44 AUTORIZ/MS: 1.06646.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA AVELINO FREITAS Nº 498
BAIRRO: CENTRO CEP: 64770000 - SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
CNPJ: 03.894.963/0001-74
PROCESSO: 25351.408237/2014-51 AUTORIZ/MS: 1.10877.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: RUA DEPUTADO MATOS TELES, 501, LOJA 01
BAIRRO: LUZIA CEP: 49048070 - ARACAJU/SE
CNPJ: 32.910.616/0001-96
PROCESSO: 25351.533106/2019-54 AUTORIZ/MS: 1.19417.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: W & D TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AV ANTONIO CARLOS COMITRE, 510 SALA 25
BAIRRO: PARQUE CAMPOLIM CEP: 18047620 - SOROCABA/SP
CNPJ: 07.442.020/0001-61
PROCESSO: 25351.240588/2015-68 AUTORIZ/MS: 1.13947.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JUNDIA, Nº 264
BAIRRO: TAMARINEIRA CEP: 52051090 - RECIFE/PE
CNPJ: 08.958.628/0001-06
PROCESSO: 25351.732487/2014-84 AUTORIZ/MS: 1.13111.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SHIRE FARMACÊUTICA BRASIL LTDA.
ENDEREÇO: AV DAS NAÇÕES UNIDAS, 14171, 5º ANDAR, CONJ 501 E 504, E 8º ANDAR, CONJ 801 A 804
BAIRRO: VILA GERTRUDES CEP: 04794000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.898.671/0001-60
PROCESSO: 25351.020758/2007-90 AUTORIZ/MS: 1.06979.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: UTILÍSSIMO TRANSPORTES LTDA.
ENDEREÇO: RUA SAMUEL LUCAS - QD. 07 LT. 01, S/N.
BAIRRO: VILA SABRINA CEP: 02162050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 42.105.023/0001-00
PROCESSO: 25351.440589/2014-94 AUTORIZ/MS: 1.10980.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDPARTNER DISTRIBUIDORA EIRELI EPP
ENDEREÇO: rua capitão manoel de almeida passos 514
BAIRRO: centro CEP: 12955000 - BOM JESUS DOS PERDÕES/SP
CNPJ: 17.530.495/0001-63
PROCESSO: 25351.129393/2017-01 AUTORIZ/MS: P1MMYH2X36H5 (8.14846.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE MEDICE, 1034
BAIRRO: PARQUE PIAUÍ CEP: 6465390 - TIMON/MA
CNPJ: 04.564.165/0001-47
PROCESSO: 25351.643057/2014-01 AUTORIZ/MS: U624H6YX3YWM (8.11249.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ORTHOP INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. GENTIL FERREIRA DA SILVA, 284
BAIRRO: JD. SAO DOMINGOS CEP: 13733340 - MOCOCA/SP
CNPJ: 03.826.788/0001-88
PROCESSO: 25351.228679/2015-04 AUTORIZ/MS: KX7365HMLW1H (8.12010.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: COMERCIO DE PRODUTOS PARA DIAGNOSTICO HUMANO LTDA
ENDEREÇO: AV XAVIER DA SILVEIRA, 1148
BAIRRO: LAGOA NOVA CEP: 59056700 - NATAL/RN
CNPJ: 13.626.917/0001-48
PROCESSO: 25351.463886/2017-04 AUTORIZ/MS: P46LL83L4Y31 (8.15505.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FMEDICAL COMERCIO DE EXPORTACAO E IMPORTACAO DE PRODUTOD MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: rua do paraiso, 97, sala 18 centro medico olavo balbino
BAIRRO: santo antonio CEP: 48903050 - JUAZEIRO/BA
CNPJ: 09.071.600/0001-15
PROCESSO: 25351.764935/2018-04 AUTORIZ/MS: P048H75237LY (8.17463.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ORTHOP INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. GENTIL FERREIRA DA SILVA, 284
BAIRRO: JD. SAO DOMINGOS CEP: 13733340 - MOCOCA/SP
CNPJ: 03.826.788/0001-88
PROCESSO: 25351.228679/2015-04 AUTORIZ/MS: KX7365HMLW1H (8.12010.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS

Proc. Administrativo 086/2024 | Anexo 40_20__AFES_ANVISA_Publicacaoes___Atualizado.pdf (5/19) 13663738746

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA

CNPJ
08.774.906/0001-75

Nome Fantasia
HOSPDROGAS

Endereço na Internet
www.hospdrogas.com.br

SAC
6240121199

Endereço Completo
AV OESTE S/N QUADRA 01 LOTE 03 ARMZ 02 - P IND.VICE-PRES JOSE ALENCAR CEP: 74.993-394

Cidade/UF
APARECIDA DE GOIÂNIA/GO

Responsável Técnico
LAYSE FRANCA LIMA

Responsável Legal
HERIBALDO EGIDIO DA SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.19674-2

Data do Cadastro
16/12/2019

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.654952/2019-15

Cadastro
1 - Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Voltar

PROCESSO: 25351.210086/2020-80 AUTORIZ/MS: 1.23710.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MVT CAMPINAS SOLUCOES TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AV. PEDRO PASCOAL DOS SANTOS, Nº 410 - GALPAO01 MODULOS 06 07 E 08
BAIRRO: RESIDENCIAL REAL PARQUE SUMARE CEP: 13178561 - SUMARÉ/SP
CNPJ: 28.663.998/0001-23
PROCESSO: 25351.210181/2020-83 AUTORIZ/MS: 1.23712.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FAMILIA MOTOS EXPRESS LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO CUSTODIO DE CASTRO, Nº 393
BAIRRO: VILA GALVAO CEP: 07074150 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 07.686.146/0001-81
PROCESSO: 25351.210207/2020-93 AUTORIZ/MS: 1.23713.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
_ _ _ _ _ _ _ _ _ _
Total de Empresas: 8

RESOLUÇÃO-RE Nº 975, DE 2 DE ABRIL DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

EMPRESA: PHARMEDI COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: R PRESIDENTE NILO PECANHA, 1086 sala 02
BAIRRO: floresta CEP: 89211400 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 35.677.373/0001-86
PROCESSO: 25351.216445/2020-11 AUTORIZ/MS: 1.23717.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: AV OESTE S/N QUADRA 01 LOTE 03 ARMZ 02
BAIRRO: P IND.VICE-PRES JOSE ALENCAR CEP: 74993394 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 08.774.906/0001-75
PROCESSO: 25351.654952/2019-15 AUTORIZ/MS: 1.19674.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BCL LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA CATIPARA, 292
BAIRRO: BROOKLIN NOVO CEP: 04561060 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.872.459/0001-07
PROCESSO: 25351.174073/2018-15 AUTORIZ/MS: 1.17570.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Maxima Distribuidora de medicamentos ltda
ENDEREÇO: Av. D, S/N, Qd. 170, Lt. 09
BAIRRO: Cidade Jardim CEP: 68515000 - PARAUAPEBAS/PA
CNPJ: 17.189.295/0001-99
PROCESSO: 25351.096705/2013-17 AUTORIZ/MS: 1.23340.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ZOE LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: ROD ENGENHEIRO CONSTÂNCIO CINTRA KM 89
BAIRRO: POMAR SÃO JORGE CEP: 13255877 - ITATIBA/SP
CNPJ: 10.221.334/0001-49
PROCESSO: 25351.695056/2018-17 AUTORIZ/MS: 1.18196.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PRIME HOSPITALAR LTDA EPP
ENDEREÇO: rua 14, nº 6
BAIRRO: vinhais CEP: 65071137 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 12.844.060/0001-70
PROCESSO: 25351.207612/2018-18 AUTORIZ/MS: 1.17617.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: HL COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA YUCATA, 15
BAIRRO: ALVORADA CEP: 69042222 - MANAUS/AM
CNPJ: 21.878.578/0001-15
PROCESSO: 25351.013552/2020-81 AUTORIZ/MS: 1.19872.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
_ _ _ _ _ _ _ _ _ _
Total de Empresas: 7

RESOLUÇÃO-RE Nº 976, DE 2 DE ABRIL DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

EMPRESA: DINALMA RIBEIRO PORTO MORATELLI
ENDEREÇO: AV: JOSE JORGE RESEGUE , 1130
BAIRRO: VILA SANTA TERESINHA CEP: 17250000 - BARIRI/SP
CNPJ: 22.164.272/0001-60
PROCESSO: 25351.197563/2020-12
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei n° 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto n° 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

EMPRESA: e.s. flex industria e comercio de borrachas eireli
ENDEREÇO: rua do amor perfeito, 687, sala 2
BAIRRO: jardim colibri CEP: 06713290 - COTIA/SP
CNPJ: 22.507.102/0001-30
PROCESSO: 25351.212689/2020-16
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente;

EMPRESA: Tripui Serviços e Comércio LTDA
ENDEREÇO: ROD DO CONTORNO DE OURO PRETO,BR 356-KM 92,4
BAIRRO: Tripui CEP: 35400000 - OURO PRETO/MG
CNPJ: 05.086.623/0001-42
PROCESSO: 25351.212687/2020-27
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente. Conforme estabelecido pelo artigo 51 da Lei Nº 6.360/76 e pelo artigo 3º do Decreto Nº 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

EMPRESA: DENISE FERRARI BONETI
ENDEREÇO: Estrada Vicinal Nelson Taufic Nacif, 2700
BAIRRO: CEP: - MONTE ALEGRE DO SUL/SP
CNPJ: 11.888.918/0003-05
PROCESSO: 25351.208413/2020-33
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa já está autorizada a funcionar para esta classe de produto, AFE 2.08757-4, contrariando o artigo 10º, § 1º da RDC nº 16/2014. A autorização é concedida à matriz da empresa, ficando os estabelecimentos filiais sujeitos apenas ao licenciamento pela autoridade sanitária local.

EMPRESA: DENTAL CARVALHO E CARVALHO LTDA
ENDEREÇO: AV BRASIL, 1728
BAIRRO: BRASIL CEP: 38700385 - PATOS DE MINAS/MG
CNPJ: 15.319.381/0001-43
PROCESSO: 25351.140891/2020-39
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei n° 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto n° 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

EMPRESA: QUIMELETRO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: EST. MUNICIPAL TEODOR CONDIEV, nº 1243
BAIRRO: Horto Florestal CEP: 13171120 - SUMARÉ/SP
CNPJ: 02.848.419/0001-23
PROCESSO: 25351.742547/2019-45
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei n° 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto n° 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

EMPRESA: Inovações Comercio de Medicamentos e Produtos para Saude Ltda
ENDEREÇO: Rua general Osório, 150
BAIRRO: centro CEP: 85935000 - ASSIS CHATEAUBRIAND/PR
CNPJ: 32.138.304/0001-06
PROCESSO: 25351.140922/2020-51
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei n° 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto n° 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

EMPRESA: EMPRESA DE TRANSPORTES IRMAOS SILVA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA SIZENANDO NABUCO 491
BAIRRO: MANGUINHOS CEP: 21041250 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 34.004.978/0001-43
PROCESSO: 25351.212716/2020-51
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei n° 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto n° 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

EMPRESA: S. B. INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV AGOSTINHO FADEL, 481
BAIRRO: LOT IND FECHAD JD DONA ESTHER CEP: 13385736 - NOVA ODESSA/SP

Proc. Administrativo 086/2024 | Anexo 40_20__AFES_ANVISA_Publicacaoes___Atualizado.pdf (8/19) 136673746

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA

CNPJ
08.774.906/0001-75

Nome Fantasia
HOSPDROGAS

Endereço na Internet
www.hospdrogas.com.br

SAC
6240121199

Endereço Completo
AV OESTE S/N QUADRA 01 LOTE 03 ARMZ 02 - P IND.VICE-PRES JOSE ALENCAR CEP: 74.993-394

Cidade/UF
APARECIDA DE GOIÂNIA/GO

Responsável Técnico
LAYSE FRANCA LIMA

Responsável Legal
HERIBALDO EGIDIO DA SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.07769-9 (PWM77211M23W)

Data do Cadastro
24/08/2011

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.323301/2011-52

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Transportar

- Correlatos

Voltar

EMPRESA: TRIOMED COMERCIO REPRESENTAÇÕES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: Avenida Maria De Jesus Condeixa, 600 - Salas 229 e 231
BAIRRO: Jardim Palma Travassos CEP: 14091240 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 15.617.149/0001-91
PROCESSO: 25351.706199/2019-42 AUTORIZ/MS: 3.09122.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LBG LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: Avenida Jerome Case, 2900
BAIRRO: Aparecidinha CEP: 18087220 - SOROCABA/SP
CNPJ: 11.503.668/0001-78
PROCESSO: 25351.693892/2019-48 AUTORIZ/MS: 3.09113.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: FORTQUIM DO BRASIL INDUSTRIA QUIMICA LTDA
ENDEREÇO: R. Hermenegildo Pauleto, 444
BAIRRO: Arujá CEP: 83090210 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 00.220.359/0001-74
PROCESSO: 25351.699904/2019-48 AUTORIZ/MS: 3.09125.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: JC FERNANDES HOFFMANN
ENDEREÇO: R CONSTANTE PINELLI, 285
BAIRRO: JARDIM ATLANTICO CEP: 87160000 - MANDAGUAÇU/PR
CNPJ: 30.887.869/0001-60
PROCESSO: 25351.706207/2019-51 AUTORIZ/MS: 3.09119.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MPP LOG SOLUÇOES EM LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: avenida londres 40 complemento : sala 02
BAIRRO: portao CEP: 07411650 - ARUJÁ/SP
CNPJ: 21.584.221/0001-24
PROCESSO: 25351.661841/2019-57 AUTORIZ/MS: 3.09090.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: FRANCISCO EDPU DA SILVA SANTOS
ENDEREÇO: RUA LELINO VIEIRA, nNº 512, BLOCO B
BAIRRO: JARDIM IRACEMA CEP: 58807030 - SOUSA/PB
CNPJ: 19.742.155/0001-21
PROCESSO: 25351.706205/2019-61 AUTORIZ/MS: 3.09118.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DE SANTA TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA LTDA
ENDEREÇO: rua joao henrique da silva, 389
BAIRRO: vila jaguara CEP: 05163000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 09.185.434/0001-88
PROCESSO: 25351.663068/2019-63 AUTORIZ/MS: 3.09123.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA SOLIMOES LTDA
ENDEREÇO: AV GAL ATAIDE TEIVE, 4199
BAIRRO: ASA BRANCA CEP: 69312242 - BOA VISTA/RR
CNPJ: 02.492.193/0001-70
PROCESSO: 25351.707729/2019-70 AUTORIZ/MS: 3.09127.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BLUE LOGÍSTICA INTEGRADA EIRELI
ENDEREÇO: RUA LEOPOLDO BULHÕES, 01650 NUM SUPL RUA EURICO S LEÃO 120
BAIRRO: MANGUINHOS CEP: 21041210 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 31.959.959/0001-82
PROCESSO: 25351.699696/2019-87 AUTORIZ/MS: 3.09117.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Tozzo Alimentos LTDA
ENDEREÇO: Rua Plínio Arlindo de Nês, acesso a BR 282, nº 4303 D, sala 101
BAIRRO: Belvedere CEP: 89810460 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 01.314.317/0001-65
PROCESSO: 25351.702607/2019-97 AUTORIZ/MS: 3.09115.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
_ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _
Total de Empresas : 98

RESOLUÇÃO-RE Nº 21, DE 2 DE JANEIRO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

EMPRESA: DISLAB MT COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA OSVALDO DA SILVA CORREIA DA COSTA, Nº 1.249
BAIRRO: SANTA MARTA CEP: 78048005 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 11.366.688/0001-44
PROCESSO: 25351.163392/2015-01 AUTORIZ/MS: 2.08016.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: LUXBIOTECH FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA MUNICIPAL SANTA CRUZ, 254
BAIRRO: TANQUINHO VELHO CEP: 13918114 - JAGUARIÚNA/SP
CNPJ: 08.775.311/0002-15
PROCESSO: 25351.109014/2008-02 AUTORIZ/MS: 2.04655.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: jimeli industria e comercio de cosmeticos ltda
ENDEREÇO: rua ana nogueira lopes 220
BAIRRO: centro CEP: 62880000 - HORIZONTE/CE
CNPJ: 07.291.289/0001-94
PROCESSO: 25351.098868/2017-07 AUTORIZ/MS: 2.09198.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MEDPARTNER DISTRIBUIDORA EIRELI EPP
ENDEREÇO: rua capitão manoel de almeida passos 514
BAIRRO: centro CEP: 12955000 - BOM JESUS DOS PERDÕES/SP
CNPJ: 17.530.495/0001-63
PROCESSO: 25351.129312/2017-08 AUTORIZ/MS: 2.09228.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: W & D TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AV ANTONIO CARLOS COMITRE, 510 SALA 25
BAIRRO: PARQUE CAMPOLIM CEP: 18047620 - SOROCABA/SP
CNPJ: 07.442.020/0001-61
PROCESSO: 25351.176534/2008-12 AUTORIZ/MS: 2.04727.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FARMASHOPPING DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: R 6, SN QUADRA 05 LOTE 4E
BAIRRO: CARDOSO CONTINUACAO CEP: 74934040 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 21.879.362/0001-74
PROCESSO: 25351.016705/2018-27 AUTORIZ/MS: 2.09882.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BORBOLETA BEAUTY DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: Avenida Terceira Avenida, 1050- sala 01
BAIRRO: Centro CEP: 88330096 - BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC
CNPJ: 28.353.899/0001-45
PROCESSO: 25351.346915/2019-28 AUTORIZ/MS: 4.01100.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NOVA COSMÉTICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: R MARIA OSCARLINA FUMACHI NARDI, 11 A JOAO BATISTA LEONE N 426
BAIRRO: PQ EMP. ADELELMO CORRANDINI CEP: 13257590 - ITATIBA/SP
CNPJ: 08.206.081/0001-92
PROCESSO: 25351.039575/2007-48 AUTORIZ/MS: 2.04448.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES

EMPRESA: KYRIOS COMERCIAL IMPORTADORA DE MANUFATURADOS LTDA.
ENDEREÇO: AC RODOVIA PRT-163, KM 11, nº 2350 - SALA A
BAIRRO: INDUSTRIAL CEP: 85700000 - BARRACÃO/PR
CNPJ: 08.038.370/0001-20
PROCESSO: 25351.544520/2013-55 AUTORIZ/MS: 2.07081.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ROSA MISTIC COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: R ANTONIO LACERDA BRAGA, 960
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81170240 - CURITIBA/PR
CNPJ: 13.505.431/0001-51
PROCESSO: 25351.295393/2013-55 AUTORIZ/MS: 2.07066.1

Proc. Administrativo 086/2024 | Anexo: 40_20__AFES_ANVISA_Publicacaoes___Atualizado.pdf (11/19) 13669738746

BAIRRO: CARDOSO CONTINUACAO CEP: 74934040 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 21.879.362/0001-74
PROCESSO: 25351.016774/2018-31 AUTORIZ/MS: 6H3199M2H259 (8.16139.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SILICONE: INDUSTRIA E COMERCIO DE SILICONE, INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICOS, CIRURGICOS E HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: RUA JOSE MENDES SOBRINHO 536
BAIRRO: CIC CEP: 81350320 - CURITIBA/PR
CNPJ: 07.439.473/0001-39
PROCESSO: 25023.021005/2006-32 AUTORIZ/MS: P4L65232WLH3 (8.03598.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: LIVE COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: AV NILO BITTENCOURT, Nº 55, COND MONTE TAYO MODULO 04
BAIRRO: SÃO VICENTE CEP: 88312400 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 10.842.393/0001-34
PROCESSO: 25024.001255/2009-34 AUTORIZ/MS: ULY9WM076L8W (8.06303.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SUMMIT ORTHOPEDICS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua BERNARDO GUIMARÃES, 105 salas 701, 703, 705, 707,709 bloco Torre Care
BAIRRO: JARDIM VERGUEIRO CEP: 18030050 - SOROCABA/SP
CNPJ: 07.196.307/0001-59
PROCESSO: 25351.017452/2008-37 AUTORIZ/MS: KW862558M5W8 (8.04216.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: PIEMAR TRANSPORTES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA VALPARAISO, 37 - SALA 01
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 12235380 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 07.375.442/0001-61
PROCESSO: 25351.799731/2010-42 AUTORIZ/MS: P5W699X3129W (8.07337.6)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: TAUROVITA COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI EPP
ENDEREÇO: RUA ARAPONGA, 579 - QD 02 LOTE 11 GALPÃO 02 E 03
BAIRRO: PITANGUEIRAS CEP: 42701330 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 10.661.826/0001-55
PROCESSO: 25351.561713/2009-46 AUTORIZ/MS: P2W99566W15M (8.05675.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: B + B MEDICAL LTDA
ENDEREÇO: RUA 147, 608, SALA 02, QD. 54, LT. 16
BAIRRO: SETOR MARISTA CEP: 74170100 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 24.177.877/0001-10
PROCESSO: 25351.713221/2017-49 AUTORIZ/MS: YM515L95HXM1 (8.16076.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: WRIGHT MEDICAL BRASIL LTDA
ENDEREÇO: Rua JOAQUIM FLORIANO, 466, NADAR 12 SALAS 1201, 1202, 1216
BAIRRO: ITAIM BIBI CEP: 04534002 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.051.626/0001-39
PROCESSO: 25351.229698/2008-50 AUTORIZ/MS: K257H4XXW0MW (8.04913.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: AV OESTE S/N QUADRA 01 LOTE 03 ARMZ 02
BAIRRO: P IND.VICE-PRES JOSE ALENCAR CEP: 74993394 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 08.774.906/0001-75
PROCESSO: 25351.323301/2011-52 AUTORIZ/MS: PWM77211M23W (8.07769.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CENTRAL LAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
ENDEREÇO: R ANTONIO LUIZ MEDEIROS N° 30
BAIRRO: BARREIROS CEP: 88110030 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 32.325.628/0001-53
PROCESSO: 25351.509367/2019-53 AUTORIZ/MS: 66Y12956997M (8.18783.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: novamedical produtos medicos ltda me
ENDEREÇO: AV TANCREDO NEVES, 1632 TORRE SUL SALA 714
BAIRRO: CAMINHO DAS ARVORES CEP: 41820020 - SALVADOR/BA
CNPJ: 14.071.358/0001-10
PROCESSO: 25351.651248/2013-59 AUTORIZ/MS: GLLLW4H3HHW8 (8.09983.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ROSA MISTIC COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: R ANTONIO LACERDA BRAGA, 960
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81170240 - CURITIBA/PR
CNPJ: 13.505.431/0001-51
PROCESSO: 25351.368158/2017-61 AUTORIZ/MS: P84LX6X7754Y (8.15320.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: GENESIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: TV FEIRA DE SANTANA, 13
BAIRRO: IBIRAPUERA CEP: 45075303 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
CNPJ: 13.599.009/0001-02
PROCESSO: 25351.623699/2015-66 AUTORIZ/MS: PH5L91446XXL (8.12877.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Bayer S.A.
ENDEREÇO: Av. Ceci, 1900 Bloco III - Parte 69
BAIRRO: Tamboré CEP: 06460120 - BARUERI/SP
CNPJ: 18.459.628/0097-67
PROCESSO: 25351.067633/2019-67 AUTORIZ/MS: 8.19238-4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDPLACE COMERCIAL LTDA - ME
ENDEREÇO: R SAO FRANCISCO, 458 CASA 02
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 09530050 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 06.119.503/0001-67
PROCESSO: 25351.091715/2015-69 AUTORIZ/MS: P095YLHL7627 (8.11721.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDHCIR COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA
ENDEREÇO: R DOMINGOS ANDRE ZANINI, 277 SALA 1211, 1212 E 1213
BAIRRO: CAMPINAS CEP: 88117200 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 03.383.476/0001-47
PROCESSO: 25024.132063/2006-81 AUTORIZ/MS: K3132H6L3959 (8.04210.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: NOVA IMAGEM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-ME
ENDEREÇO: R PADRE ANTONIO LINK, 117
BAIRRO: FERREIRA CEP: 05524160 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.352.950/0001-00
PROCESSO: 25351.950250/2016-93 AUTORIZ/MS: P35XY8054H94 (8.13514.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: W & D TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AV ANTONIO CARLOS COMITRE, 510 SALA 25
BAIRRO: PARQUE CAMPOLIM CEP: 18047620 - SOROCABA/SP
CNPJ: 07.442.020/0001-61
PROCESSO: 25351.158273/2009-94 AUTORIZ/MS: U4L65MXW1X16 (8.05151.0)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CUSTOM MEDICAL - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV 3, 1701 SALA 609
BAIRRO: JARDIM CLARET CEP: 13503251 - RIO CLARO/SP
CNPJ: 13.745.560/0001-17
PROCESSO: 25351.668933/2012-96 AUTORIZ/MS: U08L83365769 (8.09110.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: HEBEL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: R CONSELHEIRO CANDIDO DE OLIVEIRA, 224 FDS
BAIRRO: VILA ANASTACIO CEP: 05093010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 24.556.928/0001-15
PROCESSO: 25351.399956/2016-99 AUTORIZ/MS: 55618MX93706 (8.14282.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: INPROMED DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA MARINGA, 1214
BAIRRO: EMILIANO PERNETA CEP: 83324442 - PINHAIS/PR
CNPJ: 03.202.881/0001-11
PROCESSO: 25023.020746/02 AUTORIZ/MS: K9H259XWMX29 (8.01311.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO

EMPRESA: Instramed Industria Médico Hospitalar LTDA
ENDEREÇO: BECO JOSÉ PARIS, 339 - PAVILHÕES 18 E 19
BAIRRO: SARANDI CEP: 91140310 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 90.909.631/0001-10
PROCESSO: 0249492 AUTORIZ/MS: 1.02429.5
ATIVIDADE/CLASSE
EXPORTAR: CORRELATO

Proc. Administrativo 086/2024 | Anexo: 40_20__AFES_ANVISA_Publicacaoes___Atualizado.pdf (12/19) 13670238746

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA

CNPJ
08.774.906/0001-75

Nome Fantasia
HOSPDROGAS

Endereço na Internet
www.hospdrogas.com.br

SAC
6240121199

Endereço Completo
AV OESTE S/N QUADRA 01 LOTE 03 ARMZ 02 - P IND.VICE-PRES JOSE ALENCAR CEP: 74.993-394

Cidade/UF
APARECIDA DE GOIÂNIA/GO

Responsável Técnico
LAYSE FRANCA LIMA

Responsável Legal
HERIBALDO EGIDIO DA SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
2.05941-0

Data do Cadastro
08/08/2011

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.320466/2011-18

Cadastro
2 - Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Cosméticos

Distribuir

- Cosméticos

Expedir

- Cosméticos

Transportar

- Cosméticos

Voltar

DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: RIMA PARTS COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: Desembargador Benvindo Valente, 402 CJ 1 TR
BAIRRO: São Francisco CEP: 80520020 - CURITIBA/PR
CNPJ: 29.032.617/0001-70
PROCESSO: 25351.739419/2019-14 AUTORIZ/MS: 3.09149.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: VIVAN E PRADELLA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
ENDEREÇO: Linha Suruvi, s/n
BAIRRO: Interior CEP: 89715899 - CONCÓRDIA/SC
CNPJ: 34.911.349/0001-05
PROCESSO: 25351.733655/2019-27 AUTORIZ/MS: 3.09146.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SABOARIA DONA LAVADEIRA EIRELI
ENDEREÇO: RUA JOSE LUIZ GUIMARAES 12
BAIRRO: JARDIM PAULISTANO CEP: 58415075 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 18.206.624/0001-25
PROCESSO: 25351.616187/2019-27 AUTORIZ/MS: 3.09152.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LIMPAX COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.-ME
ENDEREÇO: RUA PAULA RODRIGUES, Nº 06-QUADRA 2 - LOTE 3
BAIRRO: KENNEDY CEP: 26020450 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 14.666.187/0001-71
PROCESSO: 25351.734912/2019-48 AUTORIZ/MS: 3.09151.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ANCONA TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO ALCEU VIEIRA, 336
BAIRRO: CENTRO CEP: 13900325 - AMPARO/SP
CNPJ: 13.781.717/0001-60
PROCESSO: 25351.739394/2019-59 AUTORIZ/MS: 3.09150.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MASTER MED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA ASTORGA 345
BAIRRO: HEDY CEP: 86061160 - LONDRINA/PR
CNPJ: 34.140.388/0001-48
PROCESSO: 25351.733832/2019-75 AUTORIZ/MS: 3.09147.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: REALMED TRANSPORTES E LOGISTICAS EIRELI
ENDEREÇO: AV CARAPEBUS, 22
BAIRRO: SAO GERALDO CEP: 29163392 - SERRA/ES
CNPJ: 33.237.468/0001-53
PROCESSO: 25351.739383/2019-79 AUTORIZ/MS: 3.09148.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas : 52

RESOLUÇÃO-RE Nº 143, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

EMPRESA: GAT LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA VELHA GUARULHOS - SÃO MIGUEL, Nº 3241 BOX 55 AO 108
BAIRRO: JD ARAPONGAS CEP: 07210250 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 08.165.642/0001-52
PROCESSO: 25351.120424/2008-04 AUTORIZ/MS: 2.04711.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/INSUMO P/ COSMÉTICO/MATÉRIAS-PRIMAS PARA PROD. DE HIGIENE/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LERINA & SOUZA LTDA
ENDEREÇO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 1870
BAIRRO: CENTRO CEP: 97590000 - ROSÁRIO DO SUL/RS
CNPJ: 10.444.666/0001-92
PROCESSO: 25351.407082/2018-06 AUTORIZ/MS: 4.00598.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME
ENDEREÇO: AV BARAO DO RIO BRANCO SN QUADRA 41 LOTE 11
BAIRRO: SETOR JARDIM LUZ CEP: 74915025 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 26.457.348/0001-04
PROCESSO: 25351.596583/2016-08 AUTORIZ/MS: 2.09109.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PATOS DISTRIBUIDORA LTDA - ME
ENDEREÇO: AV OTAVINA ALVES DE SOUZA, 80
BAIRRO: ALTO LIMOEIRO CEP: 38703865 - PATOS DE MINAS/MG
CNPJ: 21.719.710/0001-46
PROCESSO: 25351.226859/2017-11 AUTORIZ/MS: 2.09329.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LPS TRANSPORTADORA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA JOSÉ HAUER Nº 1.715
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730400 - CURITIBA/PR
CNPJ: 80.605.710/0001-84
PROCESSO: 25351.332240/2013-11 AUTORIZ/MS: 2.06897.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LC TRANSPORTES LOGÍSTICAS E ARMAZÉNS GERAIS LTDA
ENDEREÇO: R NOVA SAO PAULO 480 500
BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696100 - ITAPEVI/SP
CNPJ: 03.017.938/0001-02
PROCESSO: 25351.211664/2002-13 AUTORIZ/MS: 2.03488.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: UNION MEDIC REPRESENTACOES DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
ENDEREÇO: RUA DAS AMAZONAS 202, SALA 01
BAIRRO: PORTAIS CEP: 07790850 - CAJAMAR/SP
CNPJ: 34.547.433/0001-83
PROCESSO: 25351.734107/2019-14 AUTORIZ/MS: 4.01656.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DISLAB RJ COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA AUTOMÓVEL CLUB, N° 1600
BAIRRO: JARDIM JOSE BONIFACIO CEP: 25565172 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 05.999.089/0001-65
PROCESSO: 25351.004406/2006-14 AUTORIZ/MS: 2.04140.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: AV OESTE S/N QUADRA 01 LOTE 03 ARMZ 02
BAIRRO: P IND.VICE-PRES JOSE ALENCAR CEP: 74993394 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 08.774.906/0001-75
PROCESSO: 25351.320466/2011-18 AUTORIZ/MS: 2.05941.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: J.W. INDÚSTRIA E COMÉRCIO COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA WANDER FERREIRA DA SILVA, Nº 328
BAIRRO: JARDIM MUGNAINE CEP: 15045380 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 05.467.152/0001-12
PROCESSO: 25351.124248/2006-18 AUTORIZ/MS: 2.04249.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EVALAR ABC QUIMICA LTDA ME
ENDEREÇO: R LUIS NOVI, 179
BAIRRO: CAPUAVA CEP: 09380140 - MAUÁ/SP
CNPJ: 00.507.969/0001-53
PROCESSO: 25351.318274/2009-19 AUTORIZ/MS: 2.05067.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: PHD TRANSPORTES DE CARGAS AEREAS E RODOVIARIAS EIRELI ME
ENDEREÇO: R ATALYDES MOREIRA DE SOUZA, 964 GALPAO I QUADRA A LOTE 010
BAIRRO: CIVIT I CEP: 29168055 - SERRA/ES
CNPJ: 17.422.562/0001-26
PROCESSO: 25351.374392/2018-29 AUTORIZ/MS: 4.00068.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LEBRUCE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA DIAS DA SILVA 193
BAIRRO: VILA MARIA BAIXA CEP: 02114001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.372.824/0001-18
PROCESSO: 25351.193420/2002-41 AUTORIZ/MS: 2.03472.7
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

Proc. Administrativo 086/2024 | Anexo: 40_20__AFES_ANVISA_Publicacaoes___Atualizado.pdf (15/19) 13679238746

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA

CNPJ
08.774.906/0001-75

Nome Fantasia
HOSPDROGAS

Endereço na Internet
www.hospdrogas.com.br

SAC
6240121199

Endereço Completo
AV OESTE S/N QUADRA 01 LOTE 03 ARMZ 02 - P IND.VICE-PRES JOSE ALENCAR CEP: 74.993-394

Cidade/UF
APARECIDA DE GOIÂNIA/GO

Responsável Técnico
LAYSE FRANCA LIMA

Responsável Legal
HERIBALDO EGIDIO DA SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
3.04820-3

Data do Cadastro
08/08/2011

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.318195/2011-12

Cadastro
3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Transportar

- Saneante Domis.

Voltar

DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: RIMA PARTS COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: Desembargador Benvindo Valente, 402 CJ 1 TR
BAIRRO: São Francisco CEP: 80520020 - CURITIBA/PR
CNPJ: 29.032.617/0001-70
PROCESSO: 25351.739419/2019-14 AUTORIZ/MS: 3.09149.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: VIVAN E PRADELLA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
ENDEREÇO: Linha Suruvi, s/n
BAIRRO: Interior CEP: 89715899 - CONCÓRDIA/SC
CNPJ: 34.911.349/0001-05
PROCESSO: 25351.733655/2019-27 AUTORIZ/MS: 3.09146.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SABOARIA DONA LAVADEIRA EIRELI
ENDEREÇO: RUA JOSE LUIZ GUIMARAES 12
BAIRRO: JARDIM PAULISTANO CEP: 58415075 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 18.206.624/0001-25
PROCESSO: 25351.616187/2019-27 AUTORIZ/MS: 3.09152.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LIMPAX COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.-ME
ENDEREÇO: RUA PAULA RODRIGUES, Nº 06-QUADRA 2 - LOTE 3
BAIRRO: KENNEDY CEP: 26020450 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 14.666.187/0001-71
PROCESSO: 25351.734912/2019-48 AUTORIZ/MS: 3.09151.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ANCONA TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO ALCEU VIEIRA, 336
BAIRRO: CENTRO CEP: 13900325 - AMPARO/SP
CNPJ: 13.781.717/0001-60
PROCESSO: 25351.739394/2019-59 AUTORIZ/MS: 3.09150.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MASTER MED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA ASTORGA 345
BAIRRO: HEDY CEP: 86061160 - LONDRINA/PR
CNPJ: 34.140.388/0001-48
PROCESSO: 25351.733832/2019-75 AUTORIZ/MS: 3.09147.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: REALMED TRANSPORTES E LOGISTICAS EIRELI
ENDEREÇO: AV CARAPEBUS, 22
BAIRRO: SAO GERALDO CEP: 29163392 - SERRA/ES
CNPJ: 33.237.468/0001-53
PROCESSO: 25351.739383/2019-79 AUTORIZ/MS: 3.09148.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas : 52

RESOLUÇÃO-RE Nº 143, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

EMPRESA: GAT LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA VELHA GUARULHOS - SÃO MIGUEL, Nº 3241 BOX 55 AO 108
BAIRRO: JD ARAPONGAS CEP: 07210250 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 08.165.642/0001-52
PROCESSO: 25351.120424/2008-04 AUTORIZ/MS: 2.04711.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/INSUMO P/ COSMÉTICO/MATÉRIAS-PRIMAS PARA PROD. DE HIGIENE/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LERINA & SOUZA LTDA
ENDEREÇO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 1870
BAIRRO: CENTRO CEP: 97590000 - ROSÁRIO DO SUL/RS
CNPJ: 10.444.666/0001-92
PROCESSO: 25351.407082/2018-06 AUTORIZ/MS: 4.00598.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME
ENDEREÇO: AV BARAO DO RIO BRANCO SN QUADRA 41 LOTE 11
BAIRRO: SETOR JARDIM LUZ CEP: 74915025 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 26.457.348/0001-04
PROCESSO: 25351.596583/2016-08 AUTORIZ/MS: 2.09109.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PATOS DISTRIBUIDORA LTDA - ME
ENDEREÇO: AV OTAVINA ALVES DE SOUZA, 80
BAIRRO: ALTO LIMOEIRO CEP: 38703865 - PATOS DE MINAS/MG
CNPJ: 21.719.710/0001-46
PROCESSO: 25351.226859/2017-11 AUTORIZ/MS: 2.09329.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LPS TRANSPORTADORA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA JOSÉ HAUER Nº 1.715
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730400 - CURITIBA/PR
CNPJ: 80.605.710/0001-84
PROCESSO: 25351.332240/2013-11 AUTORIZ/MS: 2.06897.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LC TRANSPORTES LOGÍSTICAS E ARMAZÉNS GERAIS LTDA
ENDEREÇO: R NOVA SAO PAULO 480 500
BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696100 - ITAPEVI/SP
CNPJ: 03.017.938/0001-02
PROCESSO: 25351.211664/2002-13 AUTORIZ/MS: 2.03488.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: UNION MEDIC REPRESENTACOES DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
ENDEREÇO: RUA DAS AMAZONAS 202, SALA 01
BAIRRO: PORTAIS CEP: 07790850 - CAJAMAR/SP
CNPJ: 34.547.433/0001-83
PROCESSO: 25351.734107/2019-14 AUTORIZ/MS: 4.01656.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DISLAB RJ COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA AUTOMÓVEL CLUB, N° 1600
BAIRRO: JARDIM JOSE BONIFACIO CEP: 25565172 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 05.999.089/0001-65
PROCESSO: 25351.004406/2006-14 AUTORIZ/MS: 2.04140.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: AV OESTE S/N QUADRA 01 LOTE 03 ARMZ 02
BAIRRO: P IND.VICE-PRES JOSE ALENCAR CEP: 74993394 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 08.774.906/0001-75
PROCESSO: 25351.320466/2011-18 AUTORIZ/MS: 2.05941.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: J.W. INDÚSTRIA E COMÉRCIO COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA WANDER FERREIRA DA SILVA, Nº 328
BAIRRO: JARDIM MUGNAINE CEP: 15045380 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 05.467.152/0001-12
PROCESSO: 25351.124248/2006-18 AUTORIZ/MS: 2.04249.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EVALAR ABC QUIMICA LTDA ME
ENDEREÇO: R LUIS NOVI, 179
BAIRRO: CAPUAVA CEP: 09380140 - MAUÁ/SP
CNPJ: 00.507.969/0001-53
PROCESSO: 25351.318274/2009-19 AUTORIZ/MS: 2.05067.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: PHD TRANSPORTES DE CARGAS AEREAS E RODOVIARIAS EIRELI ME
ENDEREÇO: R ATALYDES MOREIRA DE SOUZA, 964 GALPAO I QUADRA A LOTE 010
BAIRRO: CIVIT I CEP: 29168055 - SERRA/ES
CNPJ: 17.422.562/0001-26
PROCESSO: 25351.374392/2018-29 AUTORIZ/MS: 4.00068.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LEBRUCE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA DIAS DA SILVA 193
BAIRRO: VILA MARIA BAIXA CEP: 02114001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.372.824/0001-18
PROCESSO: 25351.193420/2002-41 AUTORIZ/MS: 2.03472.7
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

Proc. Administrativo 086/2024 | Anexo: 40_20__AFES_ANVISA_Publicacaoes___Atualizado.pdf (18/19) 13679238746

DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MAPEMI BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DO FIO , N. 292
BAIRRO: GUANABARA CEP: 67010550 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 84.487.131/0005-69
PROCESSO: 25351.452818/2019-73 AUTORIZ/MS: 7YL4H6139MH6 (8.18659.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: P.R.A DA SILVA TRANSPORTES
ENDEREÇO: AV ANTON VON ZUBEN, 3099
BAIRRO: JARDIM SAO JOSE CEP: 13051145 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 11.180.923/0001-99
PROCESSO: 25351.712628/2013-73 AUTORIZ/MS: GW2X1M247859 (8.10106.1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CARGOSOFT SERVICOS LOGISTICOS LTDA
ENDEREÇO: R 6 E S/N LOTE 03 QUADRAXIV-D
BAIRRO: CIVIT II CEP: 29168065 - SERRA/ES
CNPJ: 05.443.883/0004-70
PROCESSO: 25351.255394/2017-77 AUTORIZ/MS: P3M46W086926 (8.15083.2)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SURGICAL PLATES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: RUA BARAO DO TRIUNFO, 207 - SALA 14 EDF. PROFISSIONAL AM
BAIRRO: RIO VERMELHO CEP: 41950880 - SALVADOR/BA
CNPJ: 29.072.942/0001-67
PROCESSO: 25351.317544/2019-77 AUTORIZ/MS: 17X116217286 (8.18293.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CARGOSOFT SERVICOS LOGISTICOS LTDA
ENDEREÇO: R 6 E S/N LOTE 03 QUADRAXIV-D
BAIRRO: CIVIT II CEP: 29168065 - SERRA/ES
CNPJ: 05.443.883/0004-70
PROCESSO: 25351.255394/2017-77 AUTORIZ/MS: P3M46W086926 (8.15083.2)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SURGICAL PLATES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: RUA BARAO DO TRIUNFO, 207 - SALA 14 EDF. PROFISSIONAL AM
BAIRRO: RIO VERMELHO CEP: 41950880 - SALVADOR/BA
CNPJ: 29.072.942/0001-67
PROCESSO: 25351.317544/2019-77 AUTORIZ/MS: 17X116217286 (8.18293.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: OCTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: AV ROQUE PETRONI JUNIOR nº 850, 17 andar, Conj 174 EDIF BACAETAVA
BAIRRO: JARDIM DAS ACÁCIAS CEP: 04707000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 23.858.576/0001-90
PROCESSO: 25351.201966/2017-78 AUTORIZ/MS: 3W512M10HW48 (8.15016.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: JVS ARMAZENAGEM LOGISTICA E SERVICOS DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI
ENDEREÇO: ESTrada JAPORé, 941
BAIRRO: JARDIM SULACAP CEP: 21740030 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 26.203.038/0001-55
PROCESSO: 25351.405524/2017-79 AUTORIZ/MS: 4Y715LHYW14X (8.15399.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: HMS IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI
ENDEREÇO: AV. ROBERT KENNEDY, Nº 2278
BAIRRO: INDEPENDÊNCIA CEP: 09860122 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 00.736.601/0001-67
PROCESSO: 25351.007682/2003-83 AUTORIZ/MS: PUWX7Y087H84 (8.01775.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: PHD TRANSPORTES DE CARGAS AEREAS E RODOVIARIAS EIRELI ME
ENDEREÇO: R ATALYDES MOREIRA DE SOUZA, 964 GALPAO I QUADRA A LOTE 010
BAIRRO: CIVIT I CEP: 29168055 - SERRA/ES
CNPJ: 17.422.562/0001-26
PROCESSO: 25351.051532/2018-93 AUTORIZ/MS: P8YMH918HML7 (8.16228.1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: F. F. TAVORA EIRELI -ME
ENDEREÇO: ESTRADA DO TAPANÃ, S/N L 584/BC 585/A LOTE JD UBERABA
BAIRRO: TAPANA (ICOARACI) CEP: 66833075 - BELÉM/PA
CNPJ: 21.544.918/0001-71
PROCESSO: 25351.488618/2017-97 AUTORIZ/MS: 8931M215W222 (8.15575.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CORALDENT INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTADORA, EXPORTADORA, DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA IBITIRAMA 987
BAIRRO: VILA PRUDENTE CEP: 03133100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 00.024.004/0001-00
PROCESSO: 25351.001556/00-65 AUTORIZ/MS: 8.00183.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: TRES LAGOAS COMERCIO DE SACARIAS E EMBALAGENS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA GAMA LOBO, 1122
BAIRRO: VILA DOM PEDRO I CEP: 04269000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.212.263/0001-76
PROCESSO: 25351.264429/2011-04 AUTORIZ/MS: 3.04803.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: TRANS FARMA LOGISTICA PARA SAUDE EIRELI
ENDEREÇO: AV ANAPOLIS SN QUADRA 23A LOTE 06
BAIRRO: VILA BRASILIA CEP: 74911360 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 18.976.884/0001-80
PROCESSO: 25351.187614/2015-11 AUTORIZ/MS: 3.06318.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CRIS ÁGUA DO BRASIL EIRELI
ENDEREÇO: RUA JOÃO PAULINO DOS SANTOS, Nº 150
BAIRRO: JARDIM ATIBAIA CEP: 12942650 - ATIBAIA/SP
CNPJ: 04.442.598/0001-20
PROCESSO: 25351.152884/2007-11 AUTORIZ/MS: 3.03519.9
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: TRANS FARMA LOGISTICA PARA SAUDE EIRELI
ENDEREÇO: AV ANAPOLIS SN QUADRA 23A LOTE 06
BAIRRO: VILA BRASILIA CEP: 74911360 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 18.976.884/0001-80
PROCESSO: 25351.187614/2015-11 AUTORIZ/MS: 3.06318.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: AV OESTE S/N QUADRA 01 LOTE 03 ARMZ 02
BAIRRO: P IND.VICE-PRES JOSE ALENCAR CEP: 74993394 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 08.774.906/0001-75
PROCESSO: 25351.318195/2011-12 AUTORIZ/MS: 3.04820.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: L.F. WOLF ARIAS HOSPITALARES ME
ENDEREÇO: R REGINALDO NASCIMENTO DA SILVA 165
BAIRRO: JARDIM TRÊS MARIAS CEP: 06790160 - TABOÃO DA SERRA/SP
CNPJ: 05.852.138/0001-32
PROCESSO: 25351.152053/2010-15 AUTORIZ/MS: 3.04314.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: STERILEX CIENTIFICA LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. JOÃO BATISTA DE LACERDA, 168
BAIRRO: MOOCA CEP: 03177010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.541.994/0001-41
PROCESSO: 25351.750581/2008-18 AUTORIZ/MS: 3.03905.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LC TRANSPORTES LOGÍSTICAS E ARMAZÉNS GERAIS LTDA
ENDEREÇO: R NOVA SAO PAULO 480 500
BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696100 - ITAPEVI/SP
CNPJ: 03.017.938/0001-02
PROCESSO: 25351.648280/2010-20 AUTORIZ/MS: 3.04545.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: P.R.A DA SILVA TRANSPORTES
ENDEREÇO: AV ANTON VON ZUBEN, 3099
BAIRRO: JARDIM SAO JOSE CEP: 13051145 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 11.180.923/0001-99
PROCESSO: 25351.706374/2013-31 AUTORIZ/MS: 3.05724.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ZEMA FABRICAÇÃO DE ACARICIDAS LTDA-ME
ENDEREÇO: AV. HEITOR LUCATTO Nº 506
BAIRRO: JARDIM GALANTE CEP: 15895000 - CEDRAL/SP
CNPJ: 15.797.537/0001-00
PROCESSO: 25351.619789/2013-36 AUTORIZ/MS: 3.05667.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

Proc. Administrativo 086/2024 | Anexo: 40_20__AFES_ANVISA_Publicacaoes___Atualizado.pdf (19/19) 1367238746

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE GOIÁS - CRF-GO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2024

Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfgo.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
887900	31/03/2025	ACB5C4364F77AAAC767B2B396D1DAE85

297344

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA

NOME FANTASIA
HOSPDROGAS COMERCIAL

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS	DISTRIBUIDORA

ENDEREÇO	CNPJ
AVENIDA OESTE S/N Q.01 L.03 ARMZ.02	08.774.906/0001-75

LOCALIDADE	CIDADE - UF
PARQUE INDUSTRIAL VI	APARECIDA DE GOIANIA-GO

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	13:00 às 17:00	**********

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	10933	LAYSE FRANCA LIMA	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	13:00 às 17:00	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE GOIÁS - CRF-GO
Goiânia, 20 de Fevereiro de 2024

Farm. Lorena Baia de Oliveira Alencar
PRESIDENTE DO CRF-GO

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Famácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM. PENITENCIÁRIA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

PROTOCOLO: 46180/24

Razão Social
HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA - EPP

CNPJ/CPF
CNPJ: 08.774.906/0001-75

Nome Fantasia
HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA - EPP

Fone
(62)981431881

Finalidade	Número CBMGO	Projeto Aprovado	CNAE
FUNCIONAMENTO	28238531506	175354/21	4644301

Endereço
AVENIDA OESTE, QD.:01 LT.: 03, ARMZ 02, PARQUE INDUSTRIAL DE APARECIDA VICE-PRESIDENTE JOSÉ ALENCAR ETAPA II, APARECIDA DE GOIÂNIA, 74993394

Ocupação/Uso	Divisão	Descrição
Comercial	C-2	comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CNAE Secundário	Divisão	Descrição CNAE Secundário
NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO

Carga de Incêndio	Área	Altura	Risco
1000.0 MJ/m²	2460.96997070312	terreo	MÉDIO

Quartel Responsável	Data de emissão	Data de validade
7º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR	07/05/2024	11/04/2025

Observação:
ART: Não Consta.
Obs.: Sistema Preventivo Existente: 1 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA; 1 SISTEMA DE HIDRANTES OU MANGOTINHOS; 1 SISTEMA DE CHUVEIROS AUTOMÁTICOS; 1 COMPARTIMENTAÇÃO VERTICAL. CERCON DA EDIFICAÇÃO PRINCIPAL 108477/23.

Este Certificado de Conformidade deve permanecer na edificação a ser afixado em local visível ao público.
É responsabilidade do responsável, a qualquer título, da edificação ou área de risco a manutenção das medidas de segurança contra

Estará sujeito às sanções previstas na Lei 15.802/2006 (cassação, multa, interdição, embargo e outras) o responsável, a qualquer título, que:
-utilizar ou destinar, de forma diversa de sua finalidade, quaisquer equipamentos de segurança contra incêndio e pânico instalados ou que fazem parte das edificações;

Código de controle do CERCON: 3480381606078
A autencidade deste Certificado deverá ser confirmada na página do
http://www.bombeiros.go.gov.br

Unidade de Atendimento: 7º batalhão bombeiro militar

APARECIDA DE GOIÂNIA, 7 de maio de 2024.

EMERGÊNCIA LIGUE 193

7bbm@bombeiros.go.gov.br
av. escultor veiga vale esq c/ rua marjor manoel augusto, s/n, parque veiga jardim, aparecida de goiânia,
Telefone para dúvidas e consultas:(62) 3201-7050

PREFEITURA DE APARECIDA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PREFEITURA DE APARECIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

LICENCA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

Nº DA LICENÇA: 2023007692

CCP: **14270201** INSC.MUNICIPAL: **3110031508**

TIPO DO ALVARÁ: **Definitivo**

DATA DE EXPEDIÇÃO DO ALVARÁ: **12/09/2023**

DATA DE VALIDADE: **12/09/2027**

ÁREA A SER CONSTRUIDA: **0,00**

ÁREA DO ESTABELECIMENTO: **2.460,97**

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 20.694, de 26 de dezembro de 2019, e de acordo com a Resolução CEMAm nº 107/2021 de 04 de agosto de 2021, concede a LICENCA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO a **HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA - 14270201**, inscrita no **CPF/CNPJ nº 08.774.906/0001-75**, nas condições abaixo especificadas:

1. Estabelecimento:

1.1. Endereço: AVENIDA OESTE, nº S/N, qd 001, lt. 0003, AMAZEM 02 PARQUE IND VICE-PRESI JOSE ALENCAR - ETAPA II

1.2. Bacia hidrográfica: do Rio Meia Ponte.

2. Atividades Licenciadas:

CÓDIGO	PRINC.	NOME ATIVIDADE	RAMO	DT INI	DT FIM	VALOR
4618401	NÃO	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA		19/11/2018		0,00
4618402	NÃO	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES		19/11/2018		0,00
4618499	NÃO	OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		19/11/2018		0,00
4639701	NÃO	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL		19/11/2018		0,00
4642702	NÃO	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO		19/11/2018		0,00
4644301	SIM	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO		19/11/2018		0,00
4644302	NÃO	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO		19/11/2018		0,00

Avenida Gervásio Pinheiro, Comércio - Aparecida de Goiânia - GO
Residencial Village Garavelo
Telefone: (62) 3238-7212
www.aparecida.go.gov.br

10 ANOS APARECIDA

Scanned with CamScanner

CODIGO	PRINC.	NOME ATIVIDADE	RAMO	DT INI	DT FIM	VALOR
4645101	NÃO	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO,HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS		19/11/2018		0,00
4645102	NÃO	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA		19/11/2018		0,00
4645103	NÃO	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS		19/11/2018		0,00
4646001	NÃO	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA		19/11/2018		0,00
4646002	NÃO	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL		19/11/2018		0,00
4649408	NÃO	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR		19/11/2018		0,00
4649499	NÃO	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		19/11/2018		0,00
4664800	NÃO	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS, E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS		19/11/2018		0,00
4684299	NÃO	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		19/11/2018		0,00
4930201	NÃO	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS,		19/11/2018		0,00
4930202	NÃO	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.		19/11/2018		0,00
5000034	NÃO	BENEFÍCIO FISCAL DE REDUÇÃO DE ALÍQUOTA PARA 02% - ATIVIDADES AFETADAS	NAO DEFINIDO	01/04/2020	30/06/2020	0,00
5211701	NÃO	ARMAZÉNS GERAIS - EMISSÃO DE WARRANT		15/04/2020		0,00
5211799	NÃO	DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS		15/04/2020		0,00
5250801	NÃO	COMISSÁRIA DE DESPACHOS		11/07/2019		0,00
5250802	NÃO	ATIVIDADES DE DESPACHANTES ADUANEIROS		11/07/2019		0,00
5250804	NÃO	ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA		15/04/2020		0,00
6462000	NÃO	HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO-FINANCEIRAS.		19/11/2018		0,00

3. Exigências Técnicas:

3.1. A presente Licença está sendo concedida com base nas informações constantes no processo 2023195494 e não dispensa e nem substitui outros alvarás ou certidões exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou municipal;

3.2 O funcionamento e as atividades do empreendimento, não poderão causar transtornos ao meio ambiente e/ou a terceiros, dentro ou fora de sua área;

3.3 Todos os resíduos sólidos e/ou semi-sólidos gerados pelas atividades da empresa, deverão ter acondicionamento e destinação final adequados, e em local de conhecimento desta Secretaria;

3.4 Promover o tratamento, o acondicionamento e a destinação final adequada dos resíduos provenientes das atividades de maneira que os tornem inócuos aos empregados e à coletividade, conforme Art. 129 da Lei Municipal 792/88.

3.5 A ampliação e/ou diversificações das atividades, deverão ser comunicadas previamente a esta Secretaria.

3.6 A SEMMA deverá ser comunicada, imediatamente, em caso de acidentes que envolvam o Meio Ambiente.

3.7 A qualquer momento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente poderá fazer novas exigências caso seja necessário;

Scanned with CamScanner

3.8 A renovação da presente Licença deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, ficando prorrogado até a manifestação definitiva deste órgão;
3.9 É proibido depositar ou descarregar qualquer espécie de lixo, inclusive resíduos de qualquer natureza, em terrenos localizados nas áreas urbanas e de expansão urbana deste Município, conforme Art. 131 da Lei Municipal 792/88.
3.10 É proibido queimar lixo ou quaisquer detritos ou objetos em quantidade capaz de molestar a vizinhança, conforme Art. 10, VII, da Lei Municipal 792/88.
3.11 Todas as fontes potencialmente poluidoras sejam atmosférica, sonora, hídrica e vibrações deverão ser mantidas dentro dos níveis estabelecidos pela Legislação Ambiental;
3.12 Apresentar nesta Secretaria o RTA Relatório Técnico Anual (conforme Termo de Referência);
3.13 A SEMMA reserva-se no direito de revogar a presente Licença no caso de descumprimento das condicionantes acima ou de qualquer dispositivo que fira a Legislação Ambiental vigente, a emissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiam a sua expedição, ou superveniência de graves riscos ambientais.
3.14 Fica o empreendimento ciente da responsabilidade de segregação/separação dos resíduos recicláveis e sua destinação para o Programa Aparecida Cooperando e Reciclando com Dignidade (Coleta Seletiva), conforme Lei Complementar nº 94/2014.

4. Responsável:
THAYNER MACHADO

ALAN SANTOS FERREIRA
Coordenador(a) de Licenciamento Ambiental

VALÉRIA MENESES PETTERSEN
Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

QRCode

Scanned with CamScanner

HOSPDROGAS

A HOSPDROGAS FAZ PARTE DO GRUPO H. Egidio Group

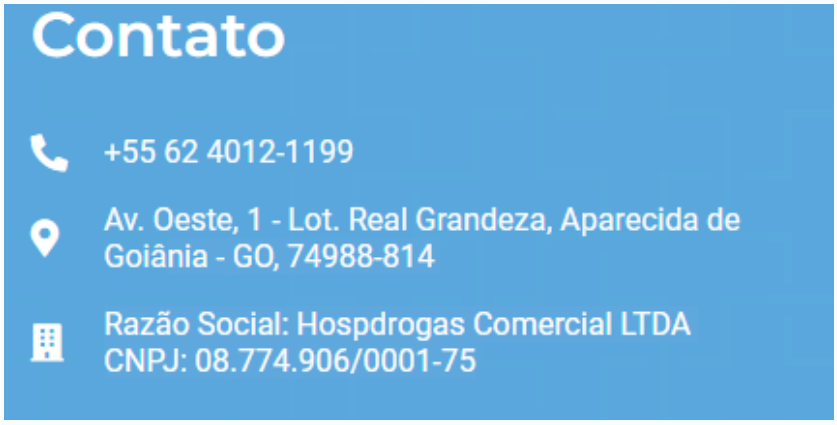
O H. Egdio Group possui mais de 37 anos de experiência no ramo de fármaco industrial e mais de 10 anos no campo da distribuição e transporte.

H. Egdio *Group*, é formado pelas empresas **Equiplex, Hospdrogas, Transplex, H Trade, H. Company e Instituto Hebrom**.

https://hegidiogroup.com/o-grupo/

A HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
Distribuidora de Medicamentos
A HOSPDROGAS é uma empresa especializada na distribuição de produtos hospitalares. Com mais de 10 anos de mercado. É referência nacional na entrega de produtos essenciais para hospitais, clínicas e demais estabelecimentos de saúde.

Hospitais públicos e privados, Clínicas de estética, Clínicas odontológicas, drogarias, distribuidoras e clínicas veterinárias.



https://hospdrogas.com.br/



Hospdrogas - Localização

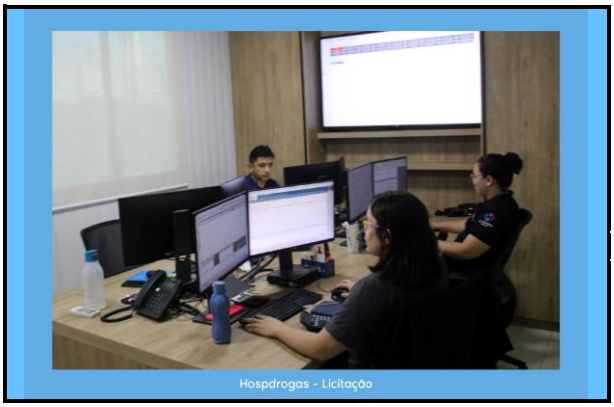

H. EGIDIO
GROUP
H. EGIDIO GROUP
TRANSPLEX


HOSPDROGAS
H. EGIDIO
GROUP
EQUIPLEX
TRANSPLEX

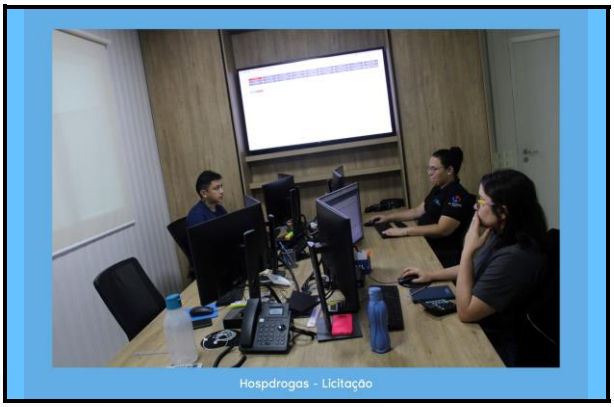

H. EGIDIO
GROUP
HOSPDROGAS
EQUIPLEX
TRANSPLEX



Hospdrogas - Centro de Operações



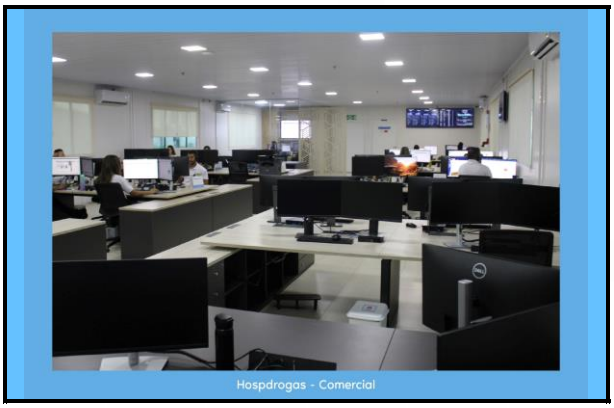
Hospdrogas - Licitação



Hospdrogas - Licitação



Hospdrogas - Comercial Portal



Hospdrogas - Comercial

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
Nº. CNPJ: 08.774.906/0001-75
Inscrição Estadual: 10.415.337-7
Endereço Completo: Av. Oeste, 1 Loteamento Real Grandeza, Parque Ind. Vice - Presidente Jose Alencar - etapa II, CEP 74.993-394, Aparecida de Goiânia – GO.
Telefone / WhatsApp: (62) 4012 – 1199

DADOS PARA ASSINATURA DE CONTRATOS

Nome Completo do Representante: LUIS ALFREDO LIMA SILVA
Nacionalidade: Brasileiro **Estado Civil:** Solteiro
Nº. de Identidade: 2008050283 SSPDS - CE **Nº. do CPF:** 064.528.653-23
Endereço Comercial: Av. Oeste, 1 Loteamento Real Grandeza, Parque Ind. Vice - Presidente Jose Alencar - etapa II, CEP 74.993-394, Aparecida de Goiânia – GO.

Correio Eletrônico: licitacao@hospdrogas.com.br
Telefone / WhatsApp: (62) 4012 – 1199 / Ramal 2151

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA

Nº. do Código do Banco: 001
Nome do Banco: **Banco do Brasil**
Nº. da Agência: 4148-3
Nº da Conta Corrente:33339-5
Cidade/UF da Agência Bancária: Goiânia/Go

Nº. do Código do Banco: 237
Nome do Banco: **Banco do Bradesco**
Nº. da Agência: 3684
Nº da Conta Corrente: 3554-8
Cidade/UF da Agência Bancária: Goiânia/Go

Aparecida de Goiânia, 10 de janeiro de 2024.

Luis Alfredo Lima
CPF nº 064.528.653-23 / Mat. nº 083
Supervisor de Licitação / Procurador
HOSPDRODRGAS COMERCIAL LTDA

Carteira de Trabalho Digital

Dados Pessoais

Data de emissão: **13/09/2021**

Nome Civil: **LAYSE FRANCA LIMA ARAUJO**
CPF: **026.197.591-96**
Data de Nascimento: **25/03/1990**
Sexo: **Feminino**
Nacionalidade: **Brasileira**
Nome da Mãe: **MARLENE FERREIRA DE FRANCA LIMA**

Contratos de Trabalho

- 30/10/2023 - Aberto

HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
CNPJ RAIZ: 8774906
Endereço: **AVENIDA OESTE S/N QUADRA01 LOTE 03 ARMZ**
Ocupação **223435 - FARMACEUTICO INDUSTRIAL**
Tipo de contrato: **Prazo determinado, definido em dias**
Tipo de admissão: **Admissão**
Salário contratual: **R$ 6.858,85**
Remuneração inicial: **R$ 6.858,85**
Última remuneração informada: **R$ 6.858,85** (11/2023)
Relação de trabalho: **Empregado**
Fonte da informação: **ESOCIAL**
Anotações:

30/10/2023 - Admissão
Observações: -

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 02/01/2024.
Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
FACULDADE ALFREDO NASSER
Mantida pela Associação Aparecidense de Educação
Curso reconhecido pela Portaria SERES nº 215,
de 31/10/2012 - DOU: 06/11/2012.

O Diretor da Faculdade Alfredo Nasser confere o grau de

Bacharel em Farmácia

a

LAYSE FRANÇA LIMA

brasileira, nascida no Estado de Goiás, no dia 25 de março de 1990, documento de identificação nº 5204040/GO, tendo em vista a conclusão do curso de Farmácia, bacharelado, no 1º semestre de 2012, com colação de grau em 30 de outubro de 2012 e expede-lhe o presente diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Aparecida de Goiânia-GO, 22 de junho de 2013.

Marlene Eva Gomes
Secretária Geral

Alcides Ribeiro Filho
Diretor

Layse França Lima

Layse França Lima
Diplomada

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Rio Cuiabá, por meio da Secretaria Executiva de Compras, inscrito no CNPJ: 36.833.348/0001-07, Situado a Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3920 - Morada do Ouro CEP 78.049-938 - Cuiabá - MT , **ATESTA** para os devidos fins de direto a quem possa interessar que a empresa HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ n° 08.774.906/0001-75, com sede administrativa na Av. Oeste s/n, Quadra 01 Lote 2/3, Parque Industrial Vice Presidente José Alencar, na cidade de Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP 74.993.394 e inscrição estadual n° 10.415.337-7, efetuou regularmente as entregas dos itens ao Consórcio e seus Consorciados em conformidade com as solicitações de compras dos Pregões 001/2023 (ata de Registro de Preços n° 004/2023), Pregão 002/2023 (ata de Registro de Preços n° 006/2023) e Pregão 004/2023 (ata de registro de preços n° 045/2023) conforme relação abaixo:

Nota Fiscal	Descrição Item	Marca	UN	Quantidade	Preço Venda	Valor Total
97412	FISIOLOGICO 0,9% 250ML SF FR	FARMARIN	UN	600,00	R$ 4,99	R$ 2.994,00
97422	FISIOLOGICO 0,9% 500ML SF FR	EQUIPLEX	UN	480,00	R$ 5,98	R$ 2.870,40
96960	AGUA PARA INJECAO 10ML SF	EQUIPLEX	UN	100.000,00	R$ 0,35	R$ 35.000,00
95064	FISIOLOGICO 0,9% 500ML SF FR	EQUIPLEX	UN	600,00	R$ 5,98	R$ 3.588,00
93446	FISIOLOGICO 0,9% 500ML SF FR	FARMARIN	UN	20.016,00	R$ 5,98	R$ 119.695,68
93464	FISIOLOGICO 0,9% 100ML SF FR	EQUIPLEX	UN	74.130,00	R$ 4,45	R$ 329.656,11
93868	FISIOLOGICO 0,9% 250ML SF FR	FARMARIN	UN	20.000,00	R$ 4,99	R$ 99.800,00
83623	FISIOLOGICO 0,9% 500ML SF FR	EQUIPLEX	UN	15.000,00	R$ 5,98	R$ 89.700,00
83618	FISIOLOGICO 0,9% 100ML SF FR	EQUIPLEX	UN	630,00	R$ 4,45	R$ 2.801,61
83618	FISIOLOGICO 0,9% 250ML SF FR	FARMARIN	UN	600,00	R$ 4,99	R$ 2.994,00
81174	FISIOLOGICO 0,9% 100ML SF FR	EQUIPLEX	UN	840,00	R$ 4,45	R$ 3.735,48
81174	FISIOLOGICO 0,9% 250ML SF FR	EQUIPLEX	UN	2.400,00	R$ 4,99	R$ 11.976,00
79394	ALCOOL 70% FR 1LT (1000ML)	VIC PHARMA	UN	360,00	R$ 5,69	R$ 2.048,40
78813	FISIOLOGICO 0,9% 500ML SF FR	EQUIPLEX	UN	24,00	R$ 5,98	R$ 143,52
78813	FISIOLOGICO 0,9% 500ML SF FR	FARMARIN	UN	480,00	R$ 5,98	R$ 2.870,40
76235	ALCOOL 70% FR 1LT (1000ML)	J FERES	UN	3.000,00	R$ 5,69	R$ 17.070,00
76705	ALCOOL 70% FR 1LT (1000ML)	J FERES	UN	984,00	R$ 5,69	R$ 5.598,96
76437	FISIOLOGICO 0,9% 500ML SF FR	EQUIPLEX	UN	12.000,00	R$ 5,98	R$ 71.760,00
76754	FISIOLOGICO 0,9% 500ML SF FR	EQUIPLEX	UN	3.000,00	R$ 5,98	R$ 17.940,00
76504	FISIOLOGICO 0,9% 500ML SF FR	EQUIPLEX	UN	7.992,00	R$ 5,98	R$ 47.792,16
75721	DECAN HALOPER (DECA HALOPERIDOL) 50MG/ML INJ IM AMP 1ML (C1)	UNIAO QUIMICA	UN	30,00	R$ 6,97	R$ 209,10
75721	CLINDAMICINA (GEN) 300MG CAPSULA	UNIAO QUIMICA	UN	3.200,00	R$ 1,34	R$ 4.288,00
75498	FISIOLOGICO 0,9% 500ML SF FR	EQUIPLEX	UN	120,00	R$ 5,98	R$ 717,60

75498	ALCOOL 70% FR 1LT (1000ML)	J FERES	UN	72,00	R$ 5,69	R$ 409,68
74175	SUCCINIL COLIN (SUXAMETONIO) 100MG PO INJ IM/IV FR-AMP	UNIAO QUIMICA	UN	60,00	R$ 12,59	R$ 755,40
74175	FISIOLOGICO 0,9% 500ML SF FR	EQUIPLEX	UN	1.296,00	R$ 5,98	R$ 7.750,08
73278	FISIOLOGICO 0,9% 250ML SF FR	EQUIPLEX	UN	1.000,00	R$ 4,99	R$ 4.990,00
68346	GLICOSE 25% 10ML	EQUIPLEX	UN	200,00	R$ 0,61	R$ 122,00
68351	ALCOOL 70% FR 1LT (1000ML)	J FERES	UN	84,00	R$ 5,69	R$ 477,96
68428	CLIZE (CLONIDINA) 150MCG/ML INJ IM/IV 1ML	HALEX-ISTAR	UN	1.000,00	R$ 8,08	R$ 8.080,00
68428	AGUA PARA INJECAO 10ML SF	EQUIPLEX	UN	180.000,00	R$ 0,35	R$ 63.000,00
68428	CLORETO DE POTASSIO 19,1% 10ML BFS	EQUIPLEX	UN	400,00	R$ 0,50	R$ 200,00
68428	FISIOLOGICO 0,9% 250ML SF FR	EQUIPLEX	UN	15.000,00	R$ 4,99	R$ 74.850,00
69154	RINGER COM LACTATO 500ML SF FR	EQUIPLEX	UN	2.496,00	R$ 8,94	R$ 22.314,24
69993	CLORETO DE POTASSIO 19,1% 10ML BFS	EQUIPLEX	UN	9.600,00	R$ 0,50	R$ 4.800,00
68344	FISIOLOGICO 0,9% 500ML SF FR	EQUIPLEX	UN	13.512,00	R$ 5,98	R$ 80.801,76
68107	ALCOOL 70% FR 1LT (1000ML)	J FERES	UN	2.736,00	R$ 5,69	R$ 15.567,84
67247	TEFLAN (TENOXICAN) 40MG PO INJ IM/IV FR-AMP	UNIAO QUIMICA	UN	400,00	R$ 11,75	R$ 4.700,00
66772	FISIOLOGICO 0,9% 500ML SF FR	EQUIPLEX	UN	144,00	R$ 5,98	R$ 861,12
66026	FISIOLOGICO 0,9% 500ML SF FR	EQUIPLEX	UN	360,00	R$ 5,98	R$ 2.152,80
66043	DECAN HALOPER (DECA HALOPERIDOL) 50MG/ML INJ IM AMP 1ML (C1)	UNIAO QUIMICA	UN	30,00	R$ 6,99	R$ 209,70
66043	BROMOPRIDA (GEN) 5MG/ML INJ IM/IV AMP 2ML	HIPOLABOR	UN	200,00	R$ 1,98	R$ 395,80
66043	FISIOLOGICO 0,9% 100ML SF FR	EQUIPLEX	UN	420,00	R$ 4,45	R$ 1.867,74
66043	GLICOFISIOLOGICO 250ML SF	EQUIPLEX	UN	120,00	R$ 7,29	R$ 874,80
66043	AGUA PARA INJECAO 10ML SF	EQUIPLEX	UN	600,00	R$ 0,35	R$ 210,00
66043	GLICOSE 25% 10ML	EQUIPLEX	UN	800,00	R$ 0,61	R$ 488,00
66166	GLICOFISIOLOGICO 250ML SF	EQUIPLEX	UN	80,00	R$ 7,29	R$ 583,20
66019	DECAN HALOPER (DECA HALOPERIDOL) 50MG/ML INJ IM AMP 1ML (C1)	UNIAO QUIMICA	UN	150,00	R$ 6,97	R$ 1.045,50
65738	ALCOOL 70% FR 1LT (1000ML)	J FERES	UN	492,00	R$ 5,69	R$ 2.799,48
64325	FISIOLOGICO 0,9% 500ML SF FR	EQUIPLEX	UN	480,00	R$ 5,98	R$ 2.870,40
64340	ALCOOL 70% FR 1LT (1000ML)	J FERES	UN	492,00	R$ 5,69	R$ 2.799,48
64318	ALCOOL 70% FR 1LT (1000ML)	J FERES	UN	36,00	R$ 5,69	R$ 204,84
63851	CEFALEXINA (GEN) 500MG CAPSULA	UNIAO QUIMICA	UN	2.260,00	R$ 0,56	R$ 1.274,64
63700	CEFALEXINA (GEN) 500MG CAPSULA	UNIAO QUIMICA	UN	4.000,00	R$ 0,52	R$ 2.064,00
63702	CEFALEXINA (GEN) 500MG CAPSULA	UNIAO QUIMICA	UN	5.000,00	R$ 0,52	R$ 2.580,00
63692	CEFALEXINA (GEN) 500MG CAPSULA	UNIAO QUIMICA	UN	4.000,00	R$ 0,52	R$ 2.064,00
63691	CEFALEXINA (GEN) 500MG CAPSULA	UNIAO QUIMICA	UN	5.000,00	R$ 0,52	R$ 2.580,00
63385	ÁGUA PARA INJECAO 10ML SF	EQUIPLEX	UN	5.800,00	R$ 0,35	R$ 2.030,00

63037	DECAN HALOPER (DECA HALOPERIDOL) 50MG/ML INJ IM AMP 1ML (C1)	UNIAO QUIMICA	UN	120,00	R$ 6,97	R$ 836,40
63034	DECAN HALOPER (DECA HALOPERIDOL) 50MG/ML INJ IM AMP 1ML (C1)	UNIAO QUIMICA	UN	30,00	R$ 6,97	R$ 209,10
63034	DOLO MOFF (MORFINA) 0,2MG/ML INJ AMP 1ML (A1)	UNIAO QUIMICA	UN	200,00	R$ 6,08	R$ 1.216,00
62562	ALCOOL 70% FR 1LT (1000ML)	J FERES	UN	192,00	R$ 5,69	R$ 1.092,48
62454	FISIOLOGICO 0,9% 500ML SF FR	EQUIPLEX	UN	240,00	R$ 5,98	R$ 1.435,20
61176	RINGER COM LACTATO 250ML SF	EQUIPLEX	UN	160,00	R$ 5,28	R$ 844,80
60820	AGUA PARA INJECAO 10ML SF	EQUIPLEX	UN	2.400,00	R$ 0,35	R$ 840,00
60796	GLICOSE 50% 10ML	EQUIPLEX	UN	200,00	R$ 0,63	R$ 126,00
60907	DECAN HALOPER (DECA HALOPERIDOL) 50MG/ML INJ IM AMP 1ML (C1)	UNIAO QUIMICA	UN	90,00	R$ 6,99	R$ 629,10
60907	AGUA PARA INJECAO 10ML SF	EQUIPLEX	UN	400,00	R$ 0,35	R$ 140,00
60907	GLICOSE 50% 10ML	EQUIPLEX	UN	200,00	R$ 0,63	R$ 126,00
63684	CEFALEXINA (GEN) 500MG CAPSULA	UNIAO QUIMICA	UN	500,00	R$ 0,52	R$ 258,00
59794	AGUA PARA INJECAO 10ML SF	EQUIPLEX	UN	600,00	R$ 0,35	R$ 210,00
60742	DECAN HALOPER (DECA HALOPERIDOL) 50MG/ML INJ IM AMP 1ML (C1)	UNIAO QUIMICA	UN	90,00	R$ 6,99	R$ 629,10
58028	TEFLAN (TENOXICAN) 40MG PO INJ IM/IV FR-AMP	UNIAO QUIMICA	UN	400,00	R$ 11,75	R$ 4.700,00
58033	GLICOSE 25% 10ML	SAMTEC	UN	200,00	R$ 0,86	R$ 172,00
55224	DECAN HALOPER (DECA HALOPERIDOL) 50MG/ML INJ IM AMP 1ML (C1)	UNIAO QUIMICA	UN	30,00	R$ 6,97	R$ 209,10
55224	BROMOPRIDA (GEN) 5MG/ML INJ IM/IV AMP 2ML	HIPOLABOR	UN	300,00	R$ 1,98	R$ 593,70
54919	CEFALEXINA (GEN) 500MG CAPSULA	ABL	UN	400,00	R$ 0,52	R$ 206,40
54913	CEFALEXINA (GEN) 500MG CAPSULA	ABL	UN	3.000,00	R$ 0,52	R$ 1.548,00
54896	DECAN HALOPER (DECA HALOPERIDOL) 50MG/ML INJ IM AMP 1ML (C1)	UNIAO QUIMICA	UN	60,00	R$ 6,99	R$ 419,40
53901	BROMOPRIDA (GEN) 5MG/ML INJ IM/IV AMP 2ML	HIPOLABOR	UN	500,00	R$ 1,98	R$ 989,50
53292	CEFALEXINA (GEN) 500MG CAPSULA	ABL	UN	6.000,00	R$ 0,52	R$ 3.096,00
53293	CEFALEXINA (GEN) 500MG CAPSULA	ABL	UN	4.000,00	R$ 0,52	R$ 2.064,00
53183	CEFALEXINA (GEN) 500MG CAPSULA	ABL	UN	5.000,00	R$ 0,52	R$ 2.580,00
53294	CEFALEXINA (GEN) 500MG CAPSULA	ABL	UN	1.400,00	R$ 0,52	R$ 722,40
53184	CEFALEXINA (GEN) 500MG CAPSULA	ABL	UN	6.000,00	R$ 0,52	R$ 3.096,00
52910	DECAN HALOPER (DECA HALOPERIDOL) 50MG/ML INJ IM AMP 1ML (C1)	UNIAO QUIMICA	UN	30,00	R$ 6,99	R$ 209,70
52910	DESLANOL (DESLANOSIDEO) 0,2MG/ML INJ IM/IV AMP 2ML	UNIAO QUIMICA	UN	200,00	R$ 2,15	R$ 430,00
52910	CLORETO DE SODIO 0,9% 10ML BFS	EQUIPLEX	UN	200,00	R$ 0,40	R$ 80,00
52910	AGUA PARA INJECAO 10ML SF	EQUIPLEX	UN	1.000,00	R$ 0,35	R$ 350,00
52910	GLICOSE 50% 10ML	EQUIPLEX	UN	200,00	R$ 0,63	R$ 126,00
52307	FISIOLOGICO 0,9% 500ML SF FR	EQUIPLEX	UN	360,00	R$ 5,98	R$ 2.152,80

51594	AGUA PARA INJECAO 10ML SF	EQUIPLEX	UN	2.400,00	R$ 0,35	R$ 840,00
51323	FISIOLOGICO 0,9% 500ML SF FR	EQUIPLEX	UN	72,00	R$ 5,98	R$ 430,56
51309	DECAN HALOPER (DECA HALOPERIDOL) 50MG/ML INJ IM AMP 1ML (C1)	UNIAO QUIMICA	UN	30,00	R$ 6,99	R$ 209,70
51320	GLICOSE 25% 10ML	EQUIPLEX	UN	400,00	R$ 0,86	R$ 344,00
Valor Total Fornecido						**R$ 1.228.185,32**

Por fim, firmo a presente data.
Cuiabá/MT, 25 de Setembro de 2024.

Rayanne Caroline S. de Assis
Farmacêutica
CRF/MT 586306

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2023
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, FIRMADO ENTRE O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE VALE DO RIO CUIABA E A EMPRESA **HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA.**

Pregão Eletrônico nº 001/2023
Validade: 12 (doze) meses

Pela presente Ata de Registro de Preços, de um lado o CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE VALE DO RIO CUIABÁ, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica, com sede administrativa na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 3920, Bairro Centro – Cuiabá-MT, inscrito no CNPJ sob o n.º 36.833.348/0001-07, representado neste ato pelo presidente **Sr. ROGÉRIO DE OLIVEIRA MEIRA**, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA,** inscrito no **CNPJ nº 08.774.906/0001-75**, AV. OESTE , S/N, QD. 01 LOTE 03 ARMZ 02, PARQUE INDUSTRIAL VICE PRESIDENTE JOSÉ ALENCAR – ETAPA II, AP. DE GOIANIA, GO CEP.: 74.993-394 por intermédio de seu representante legal o Sr. Hermilton Araújo de Jesus, doravante denominada de CONTRATADA, resolvem **Registrar os Preços do Pregão nº 001/2023** com integral observância da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Federal n° 10.520/02, decreto Federal nº 10.024/2019 mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE SOROS,** PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DESTE CONSÓRCIO, de acordo com o Termo de Referência do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N. 001/2023 para REGISTRO DE PREÇO, conforme quantidades, valores, descrições e demais especificações constantes do Anexo I desta Ata de Registro de Preços, o qual integra o presente instrumento.

1.2. As quantidades constantes nesta Ata de Registro de Preços poderão não ser adquiridas pelo Consorcio. Quando adquiridas, serão fornecidas pela empresa acima identificada, mediante emissão e recebimento pela PROMITENTE FORNECEDORA da NOTA DE EMPENHO (valida como ordem de fornecimento), de acordo com o disposto na presente ata e no edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município.

1.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes. O valor total da ata de Registro de Preço é de **R$ 3.390.632,00 (três milhões, trezentos e noventa mil, seiscentos e trinta e dois reais)** conforme segue abaixo:

HERMILTON ARAUJO DE JESUS:90921810130
Assinado de forma digital por HERMILTON ARAUJO DE JESUS:90921810130
Dados: 2023.02.02 09:46:19 -03'00'

Item	Quant.	Descrição	Marca	unid	V. Unit	V. Total
8	27.500,00	GLICOSE 10% -SOLUÇÃO INJETAVEL (SISTEMA FECHADO) SEGUNDO RDC N°29 DE 17/04/2008-FRASCO OU BOLSA 250;	JP	CX C/35	R$5,29	R$145.475,00
9	1.121.700,00	GLICOSE 25, SOLUCAO INJETAVEL, ESTERIL, ESTERIL. SISTEMA FECHADO. PARENTERAL. AMPOLA PLASTICA COM 10 ML	HALEXISTAR	CX C/200	R$0,86	R$964.662,00
12	166.900,00	RINGER COM LACTATO SODICO,250 ML; SOLUÇÃO INJETAVEL - BOLSA 250,00 ML	JP	CX C/35	R$5,28	R$881.232,00
13	207.400,00	RINGER, SIMPLES, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO - BOLSA 500,00 ML	JP	CX C/20	R$6,16	R$1.277.584,00
15	27.100,00	SORO GLICOFISIOLÓGICO 250 ML	JP	CX C/35	R$4,49	R$121.679,00

3. DO PAGAMENTO

3.1. A DETENTORA DA ATA deverá apresentar as notas fiscais eletrônicas, correspondentes ao fornecimento, devidamente processadas com todos os campos preenchidos, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor designado pelo órgão participante, devendo ainda estar acompanhada das cópias das Ordens de Fornecimento autorizadas pelo setor responsável de cada Órgão participante.

3.2. Na emissão da Nota Fiscal Eletrônica deverá ser observado o correto preenchimento dos campos obrigatórios constantes do Manual da Nota Fiscal Eletrônica (Disponível em: http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/listaConteudo.aspx?tipoConteudo), em especial o adequado preenchimento do Código GTIN (Número Global do Item Comercial) e dos campos do Grupo K das notas fiscais eletrônicas correspondentes.

3.3. O preenchimento dos referidos campos necessários na NF-e, serão comprovados mediante a apresentação do respectivo arquivo XML.

3.4. O pagamento das notas fiscais apresentadas e devidamente atestadas será efetuado através de Ordem Bancária, de acordo com a programação do Consórcio e de cada órgão participante, não excedendo o período de 30 dias após o recebimento definitivo, caracterizado pela atestação das Notas Fiscais pelo fiscal do contrato

3.5. Se a Nota Fiscal for apresentada com erro, será devolvida à licitante vencedora para retificação e reapresentação, acrescentando-se no prazo fixado, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação;

3.6. Para fazer jus ao pagamento, a detentora da ata deverá apresentar a seguinte documentação:

3.6.1. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, que deverá ser comprovada através de Certidão Negativa de Débitos, ou outra equivalente, na forma da lei;

3.6.2. Prova de regularidade relativa a Seguridade Social – INSS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei, podendo ser apresentada uma única certidão, caso esta seja unificada com a constante no item 3.6.1;

3.6.3. Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

3.7. A certidões deverão ser mantidas atualizadas no cadastro da DETENTORA DA ATA, junto ao sistema (SICS), carregadas via ferramenta de upload.

HERMILTON ARAUJO DE JESUS:90921810130

Assinado de forma digital por HERMILTON ARAUJO DE JESUS:90921810130
Dados: 2023.02.02 09:46:28 -03'00'

3.8. A validade das certidões deverá ser correspondente a programação de pagamento, constante no item 3.2, devendo a DETENTORA DA ATA ficar responsável pela conferência de tal validade.
3.9. Nenhum pagamento será efetuado a detentora da Ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.
3.10 O CNPJ da DETENTORA DA ATA constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.
3.11. Os pagamentos serão realizados por meio de depósito bancário na Agência, Conta nº, Banco, de titularidade da DETENTORA DA ATA, conforme proposta apresentada no processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 001/2023.

4. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1. A nota de empenho da despesa, autorização de compra, ou outro instrumento hábil a ordenar o fornecimento, será encaminhada por meios eletrônicos, via sistema (SICS – Sistema Integrado de Consórcio de Saúde), cujo login do usuário será encaminhado para o e-Mail cadastrado conforme Anexo I – Ficha Cadastral, do Edital, conforme abaixo: Nome do USUÁRIO, CPF, Telefone celular, E-Mail.
4.1.1. Todos os atos de comunicação posteriores à assinatura da Ata de Registro de Preços, tais como requisições de compras, intimações, notificações, ou solicitações e comunicados de quaisquer natureza, serão realizados via sistema (SICS) fornecido pelo Consórcio, disponível em www.cisvarc.com.br, na opção "Acesso ao Sistema" ou em https://cpsvtp.pentagono.info/dash , através do usuário cadastrado conforme informado acima.
4.1.2. As solicitações encaminhadas através do usuário cadastrado, serão tidas como realizadas e os prazos inerentes terão seus termos iniciais contados a partir do primeiro dia subsequente ao seu envio via sistema (SICS), ficando a DETENTORA DA ATA responsável pelo acompanhamento das comunicações via referido sistema, através do usuário cadastrado.
4.1.3. O sistema (SICS) enviará alertas para o e-Mail e telefone celular cadastrados, alertando a existência de novas comunicações ou solicitações, sendo tais alertas, todavia, mera comodidade do sistema, dispensáveis para a constituição em mora.
4.1.4. A DETENTORA DA ATA deverá manter atualizados os dados do usuário informado, responsabilizando se pela comunicação formal de eventuais alterações de dados do usuário, sua exclusão, ou substituição.
4.1.5. O Consórcio excepcionalmente poderá emitir solicitações ou comunicados através meios diversos, em caso de indisponibilidade do sistema (SICS), ou outro motivo que julgar pertinente.
4.2. As solicitações serão efetuadas conforme necessidade e demanda de cada Órgão Participante.
4.2.1. As solicitações realizadas pelos Órgãos Participantes poderão também ocorrer por outros meios, tais como e-mail e telefone.
4.3. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues no endereço indicado na ordem de fornecimento, com frete e descarga por conta da empresa vencedora.

HERMILTON ARAUJO DE JESUS:90921810130
Assinado de forma digital por HERMILTON ARAUJO DE JESUS:90921810130
Dados: 2023.02.02 09:46:37 -08'00'

4.4. Os produtos serão solicitados conforme necessidade durante o prazo de vigência da Ata e deverão ser entregues no máximo até 15 (quinze) dias após o recebimento da ordem de fornecimento ou requisição de compra via sistema (SICS), ou outro meio utilizado nos termos do item 4.1.5.
4.5. O objeto da ata será recebido pela unidade requisitante, provisoriamente, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93.
4.6. Se a qualidade dos produtos fornecidos não corresponder às especificações do objeto da ata, aquele será devolvido, aplicando-se as penalidades cabíveis.
4.7. Se, durante o prazo de validade da ata, os produtos entregues apresentarem quaisquer alterações que impeçam ou prejudiquem sua utilização, desde que isto não represente culpa dos agentes do Consórcio, este estabelecerá o prazo em que a detentora deverá providenciar a substituição, por sua conta e risco.
4.8. A Validade dos medicamentos não poderá ser inferior a 12(doze) meses a contar da data de entrega no endereço indicado por cada órgão participante constante do Edital.

5. DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos órgãos participantes:
5.1.1. Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela nota de empenho;
5.1.2. Aplicar à detentora da Ata penalidades, quando for o caso;
5.1.3. Prestar à detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução da nota de empenho;
5.1.4. Efetuar o pagamento à detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;
5.1.5. Notificar, por escrito, à detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.
5.2. Da Detentora da Ata:
5.2.1. Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigida;
5.2.2. Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;
5.2.3. Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;
5.2.4. Fornecer o objeto, no preço, prazo, quantidade apresentada na caixa e forma estipulada na proposta.
5.2.5. No caso de fornecimento de medicamentos sujeitos a controle especial, deverá manter Autorização de Funcionamento da Empresa Especial, de acordo com a Portaria 344/98 do Ministério da Saúde, devidamente em vigor;
5.2.6. Substituir às suas expensas, os produtos que se encontrarem em desconformidade com o edital ou fora do prazo de validade, dentro das condições de consumo;
5.2.7. Repassar eventuais baixas de preços, ainda que, após expedida a Ordem de Fornecimento.
5.2.8. Quando requisitado, entregar os produtos em local designado pelo Consórcio, sem que com isso haja qualquer custo adicional.
5.2.9. Credenciar um representante junto ao Consórcio para prestar esclarecimentos que forem solicitados, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;
5.2.10. Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto da licitação, sem prévia anuência do Consórcio;

HERMILTON ARAUJO DE JESUS:90921810130
Assinado de forma digital por HERMILTON ARAUJO DE JESUS:90921810130
Dados: 2023.02.02 09:46:48 -03'00'

5.2.11. Responsabilizar-se pelos danos que causar ao Consorcio e aos órgãos participantes ou a terceiros, por culpa ou dolo, não servindo como excludente ou redutor dessa responsabilidade o fato de haver acompanhamento e fiscalização por parte do Consórcio;

6. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. Os contratos de aquisição decorrente da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados através da nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.
6.2. A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
6.3. Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.
6.4. A ciência do recebimento da solicitação se dará na forma da Clausula anterior, pelo envio através usuário cadastrado no sistema (SICS).
6.4.1. Em caso de encaminhamento por outros meios, na forma do item 4.1.5 e 4.2.1, a ciência se dará pelo recebimento no endereço eletrônico indicado pela fornecedora no momento da licitação ou expressamente em ato posterior.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso na entrega do objeto (dias corridos), calculados sobre o valor total dos produtos entregues com atraso, nos termos do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93.
7.1.1. As multas apuradas serão retidas em garantia e descontadas dos valores que a CONTRATADA tiver a receber da entrega a que se referem, abrindo-se prazo para apresentação de recurso.
7.1.2. Em caso de apresentação de recurso e procedência das razões recursais, os valores retidos serão restituídos à CONTRATADA; Na hipótese de não apresentação de recurso no prazo legal, renúncia, ou improcedência, os valores retidos serão revertidos em favor da administração pública, como receita administrativa do Consórcio.
7.1.3. A multa à que alude esta cláusula não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas em Lei.
7.2. Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho ou requisição de compra, sujeitará a Detentora da Ata às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das quais destacam-se:
7.2.1. Advertência;
7.2.2 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o saldo remanescente na Ata de Registro de Preços relativo ao item, a partir de atraso superior a 20 (vinte) dias na entrega do objeto, facultando ao Consórcio a rescisão contratual parcial ou total;
7.2.3. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, assim considerado a soma do total de todos os itens registrados para a contratada, no caso da CONTRATADA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão total, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual;

HERMILTON ARAUJO DE JESUS:90921810130

Assinado de forma digital por HERMILTON ARAUJO DE JESUS:90921810130
Dados: 2023.02.02 09:46:57 -03'00'

7.2.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Consórcio por período não superior a 02 (dois) anos;
7.2.5. Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.
7.3. A aplicação das sanções previstas no item 7.1. ou 7.2.1 não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 7.2.2, 7.2.3, 7.2.4 e 7.2.5, sem prejuízo de outras hipóteses, facultada a defesa prévia do interessado para as penalidades constantes do item 7.2., no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
7.4. As multas aplicadas poderão ser retidas e descontadas dos valores que a CONTRATADA tiver a receber do Órgão Participante.
7.5. Da aplicação das multas conforme item 7.1, e das penalidades das alíneas "7.2.1" à "7.2.5", do item 7.2, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação na forma do item 11.1.
7.6. O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido à autoridade superior, a qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.
7.7. Após transcorridos 45 (quarenta e cinco) dias do prazo previsto para a entrega, sem que haja a efetiva entrega do objeto, a requisição de compra será automaticamente cancelada e com a anulação definitiva, parcial ou total do respectivo empenho, dando-se início ao processo de administrativo para penalização nos termos do Item 7.2. deste Edital.
7.7.1. O processo administrativo poderá ser sumariamente arquivado em caso de comprovada pela fornecedora a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.
7.8. As comunicações e intimações de prazos e decisões, nos casos previstos neste item, será feita na forma do item 4.1, ou, na hipótese de indisponibilidade, por publicação no Diário da AMM/MT e Diário Oficial de Contas TCE/MT.

8. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
8.1.1 Considera-se Preço Registrado aquele atribuído aos produtos, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão de obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.
8.2 Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).
8.3 O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.

HERMILTON ARAUJO DE JESUS:90921810130

Assinado de forma digital por HERMILTON ARAUJO DE JESUS:90921810130
Dados: 2023.02.02 09:47:06 -03'00'

8.4. No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.
8.5. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
8.6. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
8.7. Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.
8.8. Quando o preço registrado se tornar inferior aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.
8.8.1 A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc, alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.
8.9 A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;
8.10. Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.
8.11. Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pelo Consórcio, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.
8.12. Definido o preço máximo a ser pago pelo Consórcio, o novo preço deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estarão as empresas vinculadas.
8.13. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A presente Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, em decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:
9.1.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;
9.1.2. A detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e o Consórcio não aceitar sua justificativa;

HERMILTON ARAUJO DE JESUS:90921810130
Assinado de forma digital por HERMILTON ARAUJO DE JESUS:90921810130
Dados: 2023.02.02 09:47:31 -03'00'

9.1.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do CONSÓRCIO, observada a legislação em vigor;
9.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo CONSÓRCIO, com observância das disposições legais;
9.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
9.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo Consórcio.
9.2 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita na forma do item 4.1, ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Eletrônico da AMM/MT e Diário Oficial de Contas TCE/MT por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da publicação.
9.3. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do CONSÓRCIO, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.
9.3.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada ao Consórcio a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

10. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

10.1. As aquisições decorrentes desta ata serão autorizadas, caso a caso, pela autoridade competente ou por quem aquele delegar competência para fazê-lo, sempre com base nas estimativas de consumo, mediante prévia e obrigatória pesquisa de preços, onde se verifique que o preço registrado em ata se encontra compatível com o de mercado.
10.2. As aquisições decorrentes desta ata serão formalizadas através da emissão da nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

11. DAS COMUNICAÇÕES

11.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas via sistema (SICS) fornecido pelo Consórcio, disponível em www.cisvarc.com.br, na opção "Acesso ao Sistema" ou em https://cpsvtp.pentagono.info/dash, através do usuário cadastrado conforme item 4.1.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DAS CONDIÇÕES E FISCALIZAÇÃO

12.1. A contratada será obrigada a atender ao pedido efetuado durante a vigência da Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
12.2 O objeto desta licitação será recebido e fiscalizado pela Servidora **Sra. Magna Bonfim Paelo,** fiscal de contrato, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, alínea "a",

HERMILTON ARAUJO DE JESUS:90921810130
Assinado de forma digital por HERMILTON ARAUJO DE JESUS:90921810130
Dados: 2023.02.02 09:47:41 -03'00'

da Lei Federal nº. 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883/94 e seguintes, e demais normas pertinentes.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Integram esta Ata, o edital do PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS N. 001/2023 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar no certame supra numerado.
13.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 no que não colidir com a primeira e as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.
13.3 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.
13.4. Na hipótese de a detentora da ata se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo correio, registrado, considerando-se como efetivamente recebido na data do registro, para todos os efeitos legais.

14. DO FORO

14.1. As partes elegem o foro da Comarca de Cuiabá- MT, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Cuiabá/MT, 01 de Fevereiro de 2023

.

ROGÉRIO DE OLIVEIRA MEIRA
PRESIDENTE DO CISVARC
CONTRATANTE

HERMILTON ARAUJO DE JESUS:90921810130

Assinado de forma digital por HERMILTON ARAUJO DE JESUS:90921810130
Dados: 2023.02.02 09:47:54 -03'00'

HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
CNPJ nº 08.774.906/0001-75
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____
RG: _____
Assinatura: _____

Nome: _____
RG: _____
Assinatura: _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2023
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, FIRMADO ENTRE O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE VALE DO RIO CUIABA E A EMPRESA HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA

Pregão Eletrônico nº 002/2023
Validade: 12 (doze) meses

Pela presente Ata de Registro de Preços, de um lado o CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE VALE DO RIO CUIABÁ, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica, com sede administrativa na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 3920, Bairro Centro – Cuiabá-MT, inscrito no CNPJ sob o n.º 36.833.348/0001-07, representado neste ato pelo presidente **Sr. ROGÉRIO DE OLIVEIRA MEIRA**, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA**, inscrito no **CNPJ nº 08.774.906/0001-75**, AV. OESTE , S/N, QD. 01 LOTE 03 ARMZ 02, PARQUE INDUSTRIAL VICE PRESIDENTE JOSÉ ALENCAR – ETAPA II, AP. DE GOIANIA, GO CEP.: 74.993-394 por intermédio de seu representante legal o Sr. Hermilton Araújo de Jesus, doravantedenominada de CONTRATADA, resolvem **Registrar os Preços do Pregão nº 002/2023** com integral observância da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Federal n° 10.520/02, decreto Federal nº 10.024/2019 mediante as Cláusulas e condições seguintes:

1. OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS,** PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DESTE CONSÓRCIO, de acordo com o Termo de Referência do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N. 001/2023 para REGISTRO DE PREÇO, conforme quantidades, valores, descrições e demais especificações constantes do Anexo I desta Ata de Registro de Preços, o qual integra o presente instrumento.
1.2. As quantidades constantes nesta Ata de Registro de Preços poderão não ser adquiridas pelo Consorcio. Quando adquiridas, serão fornecidas pela empresa acima identificada, mediante emissão e recebimento pela PROMITENTE FORNECEDORA da NOTA DE EMPENHO (valida como ordem de fornecimento), de acordo com o disposto na presente ata e no edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município.
1.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes. O valor total da ata de Registro de Preço é de **R$ 3.780.012,11 (tres milhões, setecentos e oitenta mil, doze reais e onze centavos)** conforme segue abaixo:

HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA:08774906000175 Assinado de forma digital por HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA:08774906000175 Dados: 2023.03.09 08:15:11 -03'00'

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Lance
3	2.400	COMPRIMIDO	ACETAZOLAMIDA 250MG	União quimica	R$0,500	R$1.200,00
34	1.235.950	AMPOLA PLASTICA 10 ML	AGUA DESTILADA ESTERIL E APIROGENICA, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO ACONDICIONADA EM RECIPIENTE PLASTICO COM 10ML	EQUIPLEX	R$0,350	R$432.582,50
122	27.800	AMPOLA 2 ML	BROMOPRIDA 5 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL - AMPOLA 2,00 ML	Hipolabor	R$1,979	R$55.016,20
157	453.500	CAPSULA	CEFALEXINA, 500 MG.	União quimica	R$0,516	R$234.006,00
198	200.600	CAPSULA	CLINDAMICINA, 300 MG	União quimica	R$1,340	R$268.804,00
205	8.000	AMPOLA 1 ML	CLONIDINA CLORIDRATO, 0,15 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	HALEX ISTAR	R$8,080	R$64.640,00
207	32.450	AMPOLA 10 ML	CLORETO DE POT Á SSIO 19,1, SOLUÇÃO INJETÁVEL.	EQUIPLEX	R$0,500	R$16.225,00
210	214.100	FRASCO 250 ML	CLORETO DE SODIO 0,9 - SOLUCAO FISIOLOGICA; SOLUCAO INJETAVEL ESTERIL, APIROGENICA; SISTEMA FECHADO.	EQUIPLEX	R$4,990	R$1.068.359,00
213	90.680	FRASCO 100 ML	CLORETO DE SODIO 0,9 - SOLUCAO FISIOLOGICA; SOLUCAO INJETAVEL ESTERIL, APIROGENICA; SISTEMA FECHADO;	EQUIPLEX	R$4,447	R$403.253,96
217	201.500	AMPOLA 10 ML	CLORETO DE SODIO 0,9 - SOLUCAO INJETAVEL ESTERIL, APIROGENICA; SISTEMA FECHADO	EQUIPLEX	R$0,400	R$80.600,00
237	1.110	AMPOLA 1 ML	DECANOATO DE HALOPERIDOL 50 MG/ML, SOLUÇAO INJETAVEL	União quimica	R$6,990	R$7.758,90
240	23.400	AMPOLA 2 ML	DESLANOSIDEO 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL. CEDILANIDE	União quimica	R$2,150	R$50.310,00
379	250	FRASCP 500 ML	GLICEROL,120 MG/ML,ENEMA,500 ML	EQUIPLEX	R$9,170	R$2.292,50
388	55.150	AMPOLA 10 ML	GLICOSE 25, SOLUCAO INJETAVEL, ESTERIL	EQUIPLEX	R$0,610	R$33.641,50
394	104.100	AMPOLA 10 ML	GLICOSE 50; SOLUCAO INJETAVEL, ESTERIL	EQUIPLEX	R$0,630	R$65.583,00
403	17.350	AMPOLA	HALOPERIDOL SAL DECANOATO 70 52 MG/ML	UNIAO QUIMICA	R$6,970	R$120.929,50
407	10.350	AMPOLA	HEPARINA SOLU Ç Ã O INJET Á VEL 5.000 UI/0,25 ML	Hipolabor	R$7,879	R$81.547,65
527	10.680	AMPOLA 1 ML	MORFINA, SULFATO, 0,2MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	Cristalia	R$6,080	R$64.934,40
598	1.300	AMPOLA	PETIDINA 25 MG/ML SOLU Ç Ã O INJETAVEL	União quimica	R$2,680	R$3.484,00
599	1.550	AMPOLA 2 ML	PETIDINA, CLORIDRATO - REFERENCIA DOLANTINA; SOLUÇÃO INJETAVEL 50MG/ML	União quimica	R$2,920	R$4.526,00
627	22.400	FRASCO 500 ML	RINGER COM LACTATO 500 ML- SISTEMA FECHADO	EQUIPLEX	R$8,940	R$200.256,00
663	4.000	FRASCO/BOLSA 250 ML	SORO GLICOFISIOLÓGICO 250 ML	EQUIPLEX	R$7,290	R$29.160,00
688	5.300	FRASCO-AMPOLA 5 ML	SUXAMETONIO CLORETO 100 MG - SOLUÇÃO INJETAVEL	BLAU	R$12,590	R$66.727,00
693	36.100	FRASCO-AMPOLA	TENOXICAM, 40 MG, INJETÁVEL, PÓ LIOFILIZADO.	União quimica	R$11,750	R$424.175,00

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade a partir de sua emissão, com termo final de vigência de 12 meses.

HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA 06000175
Assinado de forma digital por HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA:06087749 Dados: 2023.03.09 08:12:44 -03'00'

2.2. Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador e os órgãos participantes não serão obrigados a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os produtos referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.
2.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

3. DO PAGAMENTO

3.1. A DETENTORA DA ATA deverá apresentar as notas fiscais eletrônicas, correspondentes ao fornecimento, devidamente processadas com todos os campos preenchidos, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor designado pelo órgão participante, devendo ainda estar acompanhada das cópias das Ordens de Fornecimento autorizadas pelo setor responsável de cada Órgão participante.
3.2. Na emissão da Nota Fiscal Eletrônica deverá ser observado o correto preenchimento dos campos obrigatórios constantes do Manual da Nota Fiscal Eletrônica (Disponível em: http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/listaConteudo.aspx?tipoConteudo), em especial o adequado preenchimento do Código GTIN (Número Global do Item Comercial) e dos campos do Grupo K das notas fiscais eletrônicas correspondentes.
3.3. O preenchimento dos referidos campos necessários na NF-e, serão comprovados mediante a apresentação do respectivo arquivo XML.
3.4. O pagamento das notas fiscais apresentadas e devidamente atestadas será efetuado através de Ordem Bancária, de acordo com a programação do Consórcio e de cada órgão participante, não excedendo o período de 30 dias após o recebimento definitivo, caracterizado pela atestação das Notas Fiscais pelo fiscal do contrato
3.5. Se a Nota Fiscal for apresentada com erro, será devolvida à licitante vencedora para retificação e reapresentação, acrescentando-se no prazo fixado, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação;
3.6. Para fazer jus ao pagamento, a detentora da ata deverá apresentar a seguinte documentação:
3.6.1. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, que deverá ser comprovada através de Certidão Negativa de Débitos, ou outra equivalente, na forma da lei;
3.6.2. Prova de regularidade relativa a Seguridade Social – INSS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei, podendo ser apresentada uma única certidão, caso esta seja unificada com a constante no item 3.6.1;
3.6.3. Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
3.7. A certidões deverão ser mantidas atualizadas no cadastro da DETENTORA DA ATA, junto ao sistema (SICS), carregadas via ferramenta de upload.
3.8. A validade das certidões deverá ser correspondente a programação de pagamento, constante no item 3.2, devendo a DETENTORA DA ATA ficar responsável pela conferência de tal validade.
3.9. Nenhum pagamento será efetuado a detentora da Ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de

HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA:08774906000175 Assinado de forma digital por HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA:08774906000175 Dados: 2024.03.09 08:12:35 -03'00'

penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.
3.10 O CNPJ da DETENTORA DA ATA constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.
3.11. Os pagamentos serão realizados por meio de depósito bancário na Agência, Conta nº, Banco, de titularidade da DETENTORA DA ATA, conforme proposta apresentada no processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 002/2023.

4. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1. A nota de empenho da despesa, autorização de compra, ou outro instrumento hábil a ordenar o fornecimento, será encaminhada por meios eletrônicos, via sistema (SICS – Sistema Integrado de Consórcio de Saúde), cujo login do usuário será encaminhado para o e-Mail cadastrado conforme Anexo I – Ficha Cadastral, do Edital, conforme abaixo: Nome do USUÁRIO, CPF, Telefone celular, E-Mail.
4.1.1. Todos os atos de comunicação posteriores à assinatura da Ata de Registro de Preços, tais como requisições de compras, intimações, notificações, ou solicitações e comunicados de quaisquer natureza, serão realizados via sistema (SICS) fornecido pelo Consórcio, disponível em www.cisvarc.com.br, na opção "Acesso ao Sistema" ou em https://cpsvtp.pentagono.info/dash , através do usuário cadastrado conforme informado acima.
4.1.2. As solicitações encaminhadas através do usuário cadastrado, serão tidas como realizadas e os prazos inerentes terão seus termos iniciais contados a partir do primeiro dia subsequente ao seu envio via sistema (SICS), ficando a DETENTORA DA ATA responsável pelo acompanhamento das comunicações via referido sistema, através do usuário cadastrado.
4.1.3. O sistema (SICS) enviará alertas para o e-Mail e telefone celular cadastrados, alertando a existência de novas comunicações ou solicitações, sendo tais alertas, todavia, mera comodidade do sistema, dispensáveis para a constituição em mora.
4.1.4. A DETENTORA DA ATA deverá manter atualizados os dados do usuário informado, responsabilizando se pela comunicação formal de eventuais alterações de dados do usuário, sua exclusão, ou substituição.
4.1.5. O Consórcio excepcionalmente poderá emitir solicitações ou comunicados através meios diversos, em caso de indisponibilidade do sistema (SICS), ou outro motivo que julgar pertinente.
4.2. As solicitações serão efetuadas conforme necessidade e demanda de cada Órgão Participante.
4.2.1. As solicitações realizadas pelos Órgãos Participantes poderão também ocorrer por outros meios, tais como e-mail e telefone.
4.3. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues no endereço indicado na ordem de fornecimento, com frete e descarga por conta da empresa vencedora.
4.4. Os produtos serão solicitados conforme necessidade durante o prazo de vigência da Ata e deverão ser entregues no máximo até 15 (quinze) dias após o recebimento da ordem de fornecimento ou requisição de compra via sistema (SICS), ou outro meio utilizado nos termos do item 4.1.5.
4.5. O objeto da ata será recebido pela unidade requisitante, provisoriamente, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93.

HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA:08774906000175 Assinado de forma digital por HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA:08774906000175 Dados: 2023.03.09 08:12:09 -03'00'

4.6. Se a qualidade dos produtos fornecidos não corresponder às especificações do objeto da ata, aquele será devolvido, aplicando-se as penalidades cabíveis.
4.7. Se, durante o prazo de validade da ata, os produtos entregues apresentarem quaisquer alterações que impeçam ou prejudiquem sua utilização, desde que isto não represente culpa dos agentes do Consórcio, este estabelecerá o prazo em que a detentora deverá providenciar a substituição, por sua conta e risco.
4.8. A Validade dos medicamentos não poderá ser inferior a 12(doze) meses a contar da data de entrega no endereço indicado por cada órgão participante constante do Edital.

5. DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos órgãos participantes:
5.1.1. Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela nota de empenho;
5.1.2. Aplicar à detentora da Ata penalidades, quando for o caso;
5.1.3. Prestar à detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução da nota de empenho;
5.1.4. Efetuar o pagamento à detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;
5.1.5. Notificar, por escrito, à detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.
5.2. Da Detentora da Ata:
5.2.1. Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigida;
5.2.2. Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;
5.2.3. Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;
5.2.4. Fornecer o objeto, no preço, prazo, quantidade apresentada na caixa e forma estipulada na proposta.
5.2.5. No caso de fornecimento de medicamentos sujeitos a controle especial, deverá manter Autorização de Funcionamento da Empresa Especial, de acordo com a Portaria 344/98 do Ministério da Saúde, devidamente em vigor;
5.2.6. Substituir às suas expensas, os produtos que se encontrarem em desconformidade com o edital ou fora do prazo de validade, dentro das condições de consumo;
5.2.7. Repassar eventuais baixas de preços, ainda que, após expedida a Ordem de Fornecimento.
5.2.8. Quando requisitado, entregar os produtos em local designado pelo Consórcio, sem que com isso haja qualquer custo adicional.
5.2.9. Credenciar um representante junto ao Consórcio para prestar esclarecimentos que forem solicitados, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;
5.2.10. Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto da licitação, sem prévia anuência do Consórcio;
5.2.11. Responsabilizar-se pelos danos que causar ao Consorcio e aos órgãos participantes ou a terceiros, por culpa ou dolo, não servindo como excludente ou redutor dessa responsabilidade o fato de haver acompanhamento e fiscalização por parte do Consórcio;

6. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. Os contratos de aquisição decorrente da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados através da nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA:08774 06000175
Assinado de forma digital por HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA:08774 06000175
Dados: 2023.03.09 08:12:00 -03'00'

6.2. A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
6.3. Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.
6.4. A ciência do recebimento da solicitação se dará na forma da Clausula anterior, pelo envio através usuário cadastrado no sistema (SICS).
6.4.1. Em caso de encaminhamento por outros meios, na forma do item 4.1.5 e 4.2.1, a ciência se dará pelo recebimento no endereço eletrônico indicado pela fornecedora no momento da licitação ou expressamente em ato posterior.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso na entrega do objeto (dias corridos), calculados sobre o valor total dos produtos entregues com atraso, nos termos do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93.
7.1.1. As multas apuradas serão retidas em garantia e descontadas dos valores que a CONTRATADA tiver a receber da entrega a que se referem, abrindo-se prazo para apresentação de recurso.
7.1.2. Em caso de apresentação de recurso e procedência das razões recursais, os valores retidos serão restituídos à CONTRATADA; Na hipótese de não apresentação de recurso no prazo legal, renúncia, ou improcedência, os valores retidos serão revertidos em favor da administração pública, como receita administrativa do Consórcio.
7.1.3. A multa à que alude esta cláusula não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas em Lei.
7.2. Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho ou requisição de compra, sujeitará a Detentora da Ata às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das quais destacam-se:
7.2.1. Advertência;
7.2.2 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o saldo remanescente na Ata de Registro de Preços relativo ao item, a partir de atraso superior a 20 (vinte) dias na entrega do objeto, facultando ao Consórcio a rescisão contratual parcial ou total;
7.2.3. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, assim considerado a soma do total de todos os itens registrados para a contratada, no caso da CONTRATADA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão total, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual;
7.2.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Consórcio por período não superior a 02 (dois) anos;
7.2.5. Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.
7.3. A aplicação das sanções previstas no item 7.1. ou 7.2.1 não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 7.2.2, 7.2.3, 7.2.4 e 7.2.5, sem prejuízo de outras hipóteses, facultada a defesa prévia do interessado para as penalidades constantes do item 7.2., no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA:08774906000175 Assinado de forma digital por HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA:08774906000175 Dados: 2023.03.09 08:51:03 -03'00'

7.4. As multas aplicadas poderão ser retidas e descontadas dos valores que a CONTRATADA tiver a receber do Órgão Participante.
7.5. Da aplicação das multas conforme item 7.1, e das penalidades das alíneas "7.2.1" à "7.2.5", do item 7.2, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação na forma do item 11.1.
7.6. O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido à autoridade superior, a qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.
7.7. Após transcorridos 45 (quarenta e cinco) dias do prazo previsto para a entrega, sem que haja a efetiva entrega do objeto, a requisição de compra será automaticamente cancelada e com a anulação definitiva, parcial ou total do respectivo empenho, dando-se início ao processo de administrativo para penalização nos termos do Item 7.2. deste Edital.
7.7.1. O processo administrativo poderá ser sumariamente arquivado em caso de comprovada pela fornecedora a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.
7.8. As comunicações e intimações de prazos e decisões, nos casos previstos neste item, será feita na forma do item 4.1, ou, na hipótese de indisponibilidade, por publicação no Diário da AMM/MT e Diário Oficial de Contas TCE/MT.

8. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
8.1.1 Considera-se Preço Registrado aquele atribuído aos produtos, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão de obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.
8.2 Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).
8.3 O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.
8.4. No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.
8.5. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA:08774906000175 Assinado de forma digital por HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA:08774906000175 Dados: 2024.08.08 08:11:41 -03'00'

8.6. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
8.7. Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.
8.8. Quando o preço registrado se tornar inferior aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.
8.8.1 A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc, alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.
8.9 A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;
8.10. Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.
8.11. Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pelo Consórcio, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.
8.12. Definido o preço máximo a ser pago pelo Consórcio, o novo preço deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estarão as empresas vinculadas.
8.13. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A presente Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, em decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:
9.1.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;
9.1.2. A detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e o Consórcio não aceitar sua justificativa;
9.1.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do CONSÓRCIO, observada a legislação em vigor;
9.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo CONSÓRCIO, com observância das disposições legais;
9.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA:08774906000175 Assinado de forma digital por HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA:08774906000175 Dados: 2023.03.09 08:11:31 -03'00'

9.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo Consórcio.
9.2 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita na forma do item 4.1, ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Eletrônico da AMM/MT e Diário Oficial de Contas TCE/MT por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da publicação.
9.3. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do CONSÓRCIO, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.
9.3.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada ao Consórcio a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

10. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

10.1. As aquisições decorrentes desta ata serão autorizadas, caso a caso, pela autoridade competente ou por quem aquele delegar competência para fazê-lo, sempre com base nas estimativas de consumo, mediante prévia e obrigatória pesquisa de preços, onde se verifique que o preço registrado em ata se encontra compatível com o de mercado.
10.2. As aquisições decorrentes desta ata serão formalizadas através da emissão da nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

11. DAS COMUNICAÇÕES

11.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas via sistema (SICS) fornecido pelo Consórcio, disponível em www.cisvarc.com.br, na opção "Acesso ao Sistema" ou em https://cpsvtp.pentagono.info/dash, através do usuário cadastrado conforme item 4.1.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DAS CONDIÇÕES E FISCALIZAÇÃO

12.1. A contratada será obrigada a atender ao pedido efetuado durante a vigência da Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
12.2 O objeto desta licitação será recebido e fiscalizado pela Servidora **Sra. Magna Bonfim Paelo,** fiscal de contrato, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº. 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883/94 e seguintes, e demais normas pertinentes.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Integram esta Ata, o edital do PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS N. 002/2023 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar no certame supra numerado.

HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA:08774906000175
Assinado de forma digital por HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA:08774906000175 Dados: 2023.03.09 08:11:21 -03'00'

13.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 no que não colidir com a primeira e as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.
13.3 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.
13.4. Na hipótese de a detentora da ata se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo correio, registrado, considerando-se como efetivamente recebido na data do registro, para todos os efeitos legais.

14. DO FORO

14.1. As partes elegem o foro da Comarca de Cuiabá- MT, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Cuiabá/MT, 07 de março de 2023
.

ROGÉRIO DE OLIVEIRA MEIRA
PRESIDENTE DO CISVARC
CONTRATANTE

HERMILTON ARAUJO DE JESUS:90921810130
Assinado de forma digital por HERMILTON ARAUJO DE JESUS:90921810130
Dados: 2023.03.09 08:11:03 -03'00'

HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
CNPJ nº 08.774.906/0001-75
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____
RG: _____
Assinatura: _____

Nome: _____
RG: _____
Assinatura: _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 045/2023
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, FIRMADO ENTRE O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE VALE DO RIO CUIABA E A EMPRESA HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA

Pregão Eletrônico nº 004/2023
Validade: 12 (doze) meses

Pela presente Ata de Registro de Preços, de um lado o CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE VALE DO RIO CUIABÁ, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica, com sede administrativa na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 3920, Bairro Centro – Cuiabá-MT, inscrito no CNPJ sob o n.º 36.833.348/0001-07, representado neste ato pelo presidente **Sr. ROGÉRIO DE OLIVEIRA MEIRA**, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA,** inscrito no **CNPJ nº 08.774.906/0001-75**, AV. OESTE , S/N, QD. 01 LOTE 03 ARMZ 02, PARQUE INDUSTRIAL
VICE PRESIDENTE JOSÉ ALENCAR – ETAPA II, AP. DE GOIANIA, GO CEP.: 74.993- 394 por intermédio de seu representante legal o Sr. Hermilton Araújo de Jesus, doravantedenominada de CONTRATADA, resolvem **Registrar os Preços do Pregão nº 004/2023** com integral observância da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Federal n° 10.520/02, decreto Federal nº 10.024/2019 mediante as Cláusulas e condições seguintes:

1. OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS,** PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DESTE CONSÓRCIO, de acordo com o Termo de Referência do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N. 004/2023 para REGISTRO DE PREÇO, conforme quantidades, valores, descrições e demais especificações constantes do Anexo I desta Ata de Registro de Preços, o qual integra o presente instrumento.
1.2. As quantidades constantes nesta Ata de Registro de Preços poderão não ser adquiridas pelo Consorcio. Quando adquiridas, serão fornecidas pela empresa acima identificada, mediante emissão e recebimento pela PROMITENTE FORNECEDORA da NOTA DE EMPENHO (valida como ordem de fornecimento), de acordo com o disposto na presente ata e no edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município.
1.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes. O valor total da ata de Registro de Preço é de **R$ 3.247.819,00 (três milhões, duzentos e quarenta e sete mil e oitocentos e dezenove reais) c**onforme segue abaixo:

Fornecedor: HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA- 08.774.906/0001-75						
ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR LANCE	VALOR TOTAL
8	80.850,00	FRASCO 1L	ALCOOL ETILICO A 70 - CONCENTRACAO/DOSAGEM A 70, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO 1L,	J. FERES	R$ 5,69	R$ 460.036,50

HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA:08774906000175 Assinado de forma digital por HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA:08774906000175 Dados: 2023.06.30 11:50:46 -03'00'

56	235.000,00	FRASCO DE 500 ML	CLORETO DE SODIO 0,9 - SOLUCAO FISIOLOGICA; SOLUCAO INJETAVEL ESTERIL, APIROGENICA; SISTEMA FECHADO; FRASCO 500 ML;	Equiplex	R$ 5,98	R$ 1.405.300,00

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade a partir de sua emissão, com termo final de vigência de 12 meses.
2.2. Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador e os órgãos participantes não serão obrigados a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os produtos referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.
2.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do PREGÃO ELETRÔNICO N. 004/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

3. DO PAGAMENTO

3.1. A DETENTORA DA ATA deverá apresentar as notas fiscais eletrônicas, correspondentes ao fornecimento, devidamente processadas com todos os campos preenchidos, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor designado pelo órgão participante, devendo ainda estar acompanhada das cópias das Ordens de Fornecimento autorizadas pelo setor responsável de cada Órgão participante.
3.2. Na emissão da Nota Fiscal Eletrônica deverá ser observado o correto preenchimento dos campos obrigatórios constantes do Manual da Nota Fiscal Eletrônica (Disponível em: http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/listaConteudo.aspx?tipoConteudo), em especial o adequado preenchimento do Código GTIN (Número Global do Item Comercial) e dos campos do Grupo K das notas fiscais eletrônicas correspondentes.
3.3. O preenchimento dos referidos campos necessários na NF-e, serão comprovados mediante a apresentação do respectivo arquivo XML.
3.4. O pagamento das notas fiscais apresentadas e devidamente atestadas será efetuado através de Ordem Bancária, de acordo com a programação do Consórcio e de cada órgão
participante, não excedendo o período de 30 dias após o recebimento definitivo, caracterizado pela atestação das Notas Fiscais pelo fiscal do contrato
3.5. Se a Nota Fiscal for apresentada com erro, será devolvida à licitante vencedora para retificação e reapresentação, acrescentando-se no prazo fixado, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação;
3.6. Para fazer jus ao pagamento, a detentora da ata deverá apresentar a seguinte documentação:
3.6.1. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, que deverá ser comprovada através de Certidão Negativa de Débitos, ou outra equivalente, na forma da lei;
3.6.2. Prova de regularidade relativa a Seguridade Social – INSS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei, podendo ser apresentada uma única certidão, caso esta seja unificada com a constante no item 3.6.1;
3.6.3. Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA:08774906000175 Assinado de forma digital por HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA:08774906000175 Dados: 2023.06.30 11:50:57 -03'00'

3.7. A certidões deverão ser mantidas atualizadas no cadastro da DETENTORA DA ATA, junto ao sistema (SICS), carregadas via ferramenta de upload.
3.8. A validade das certidões deverá ser correspondente a programação de pagamento, constante no item 3.2, devendo a DETENTORA DA ATA ficar responsável pela conferência de tal validade.
3.9. Nenhum pagamento será efetuado a detentora da Ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de
penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.
3.10 O CNPJ da DETENTORA DA ATA constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.
3.11. Os pagamentos serão realizados por meio de depósito bancário na Agência, Conta nº, Banco, de titularidade da DETENTORA DA ATA, conforme proposta apresentada no processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 004/2023.

4. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1. A nota de empenho da despesa, autorização de compra, ou outro instrumento hábil a ordenar o fornecimento, será encaminhada por meios eletrônicos, via sistema (SICS – Sistema Integrado de Consórcio de Saúde), cujo login do usuário será encaminhado para o e-Mail cadastrado conforme Anexo I – Ficha Cadastral, do Edital, conforme abaixo: Nome do USUÁRIO, CPF, Telefone celular, E-Mail.
4.1.1. Todos os atos de comunicação posteriores à assinatura da Ata de Registro de Preços, tais como requisições de compras, intimações, notificações, ou solicitações e comunicados de quaisquer natureza, serão realizados via sistema (SICS) fornecido pelo Consórcio, disponível em www.cisvarc.com.br, na opção "Acesso ao Sistema" ou em https://cpsvtp.pentagono.info/dash , através do usuário cadastrado conforme informado acima.
4.1.2. As solicitações encaminhadas através do usuário cadastrado, serão tidas como realizadas e os prazos inerentes terão seus termos iniciais contados a partir do primeiro dia subsequente ao seu envio via sistema (SICS), ficando a DETENTORA DA ATA responsável pelo acompanhamento das comunicações via referido sistema, através do usuário cadastrado.
4.1.3. O sistema (SICS) enviará alertas para o e-Mail e telefone celular cadastrados, alertando a existência de novas comunicações ou solicitações, sendo tais alertas, todavia, mera comodidade do sistema, dispensáveis para a constituição em mora.
4.1.4. A DETENTORA DA ATA deverá manter atualizados os dados do usuário informado, responsabilizando se pela comunicação formal de eventuais alterações de dados do usuário, sua exclusão, ou substituição.
4.1.5. O Consórcio excepcionalmente poderá emitir solicitações ou comunicados através meios diversos, em caso de indisponibilidade do sistema (SICS), ou outro motivo que julgar pertinente.
4.2. As solicitações serão efetuadas conforme necessidade e demanda de cada Órgão Participante.
4.2.1. As solicitações realizadas pelos Órgãos Participantes poderão também ocorrer por outros meios, tais como e-mail e telefone.
4.3. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues no endereço indicado na ordem de fornecimento, com frete e descarga por conta da empresa vencedora.
4.4. Os produtos serão solicitados conforme necessidade durante o prazo de vigência da Ata e deverão ser entregues no máximo até 15 (quinze) dias após o recebimento da ordem de fornecimento ou requisição de compra via sistema (SICS), ou outro meio utilizado nos termos do item 4.1.5.
4.5. O objeto da ata será recebido pela unidade requisitante, provisoriamente, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93.
4.6. Se a qualidade dos produtos fornecidos não corresponder às especificações do objeto da ata, aquele será devolvido, aplicando-se as penalidades cabíveis.

HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA:06000175 Assinado de forma digital por HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA:06000175 Dados: 2023.06.30 11:51:14 -03'00'

4.7. Se, durante o prazo de validade da ata, os produtos entregues apresentarem quaisquer alterações que impeçam ou prejudiquem sua utilização, desde que isto não represente culpa dos agentes do Consórcio, este estabelecerá o prazo em que a detentora deverá providenciar a substituição, por sua conta e risco.
4.8. A Validade dos medicamentos não poderá ser inferior a 12(doze) meses a contar da data de entrega no endereço indicado por cada órgão participante constante do Edital.

5. DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos órgãos participantes:
5.1.1. Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela nota de empenho;
5.1.2. Aplicar à detentora da Ata penalidades, quando for o caso;
5.1.3. Prestar à detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução da nota de empenho;
5.1.4. Efetuar o pagamento à detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;
5.1.5. Notificar, por escrito, à detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.
5.2. Da Detentora da Ata:
5.2.1. Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigida;
5.2.2. Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;
5.2.3. Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;
5.2.4. Fornecer o objeto, no preço, prazo, quantidade apresentada na caixa e forma estipulada na proposta.
5.2.5. No caso de fornecimento de medicamentos sujeitos a controle especial, deverá manter Autorização de Funcionamento da Empresa Especial, de acordo com a Portaria 344/98 do Ministério da Saúde, devidamente em vigor;
5.2.6. Substituir às suas expensas, os produtos que se encontrarem em desconformidade com o edital ou fora do prazo de validade, dentro das condições de consumo;
5.2.7. Repassar eventuais baixas de preços, ainda que, após expedida a Ordem de Fornecimento.
5.2.8. Quando requisitado, entregar os produtos em local designado pelo Consórcio, sem que com isso haja qualquer custo adicional.
5.2.9. Credenciar um representante junto ao Consórcio para prestar esclarecimentos que forem solicitados, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;
5.2.10. Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto da licitação, sem prévia anuência do Consórcio;
5.2.11. Responsabilizar-se pelos danos que causar ao Consorcio e aos órgãos participantes ou a terceiros, por culpa ou dolo, não servindo como excludente ou redutor dessa responsabilidade o fato de haver acompanhamento e fiscalização por parte do Consórcio;

6. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. Os contratos de aquisição decorrente da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados através da nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.
6.2. A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
6.3. Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA:08774906000175 Assinado de forma digital por HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA:08774906000175 Dados: 2024.11.11 11:52:03 -03'00'

6.4. A ciência do recebimento da solicitação se dará na forma da Clausula anterior, pelo envio através usuário cadastrado no sistema (SICS).
6.4.1. Em caso de encaminhamento por outros meios, na forma do item 4.1.5 e 4.2.1, a ciência se dará pelo recebimento no endereço eletrônico indicado pela fornecedora no momento da licitação ou expressamente em ato posterior.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso na entrega do objeto (dias corridos), calculados sobre o valor total dos produtos entregues com atraso, nos termos do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93.
7.1.1. As multas apuradas serão retidas em garantia e descontadas dos valores que a CONTRATADA tiver a receber da entrega a que se referem, abrindo-se prazo para apresentação de recurso.
7.1.2. Em caso de apresentação de recurso e procedência das razões recursais, os valores retidos serão restituídos à CONTRATADA; Na hipótese de não apresentação de recurso no
prazo legal, renúncia, ou improcedência, os valores retidos serão revertidos em favor da administração pública, como receita administrativa do Consórcio.
7.1.3. A multa à que alude esta cláusula não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas em Lei.
7.2. Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho ou requisição de compra, sujeitará a Detentora da Ata às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das quais destacam-se:
7.2.1. Advertência;
7.2.2 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o saldo remanescente na Ata de Registro de Preços relativo ao item, a partir de atraso superior a 20 (vinte) dias na entrega do objeto, facultando ao Consórcio a rescisão contratual parcial ou total;
7.2.3. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, assim considerado a soma do total de todos os itens registrados para a contratada, no caso da CONTRATADA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão total, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual;
7.2.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Consórcio por período não superior a 02 (dois) anos;
7.2.5. Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.
7.3. A aplicação das sanções previstas no item 7.1. ou 7.2.1 não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 7.2.2, 7.2.3, 7.2.4 e 7.2.5, sem prejuízo de outras hipóteses, facultada a defesa prévia do interessado para as penalidades constantes do item 7.2., no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
7.4. As multas aplicadas poderão ser retidas e descontadas dos valores que a CONTRATADA tiver a receber do Órgão Participante.
7.5. Da aplicação das multas conforme item 7.1, e das penalidades das alíneas “7.2.1” à “7.2.5”, do item 7.2, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação na forma do item 11.1.
7.6. O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido à autoridade superior, a qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.
7.7. Após transcorridos 45 (quarenta e cinco) dias do prazo previsto para a entrega, sem que haja a efetiva entrega do objeto, a requisição de compra será automaticamente cancelada e com a anulação

HOSPDROGA S COMERCIAL LTDA:08774906000175
Assinado de forma digital por HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA:08774906000175
Dados: 2023.06.30 11:52:14 -03'00'

definitiva, parcial ou total do respectivo empenho, dando-se início ao processo de administrativo para penalização nos termos do Item 7.2. deste Edital.
7.7.1. O processo administrativo poderá ser sumariamente arquivado em caso de comprovada pela fornecedora a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.
7.8. As comunicações e intimações de prazos e decisões, nos casos previstos neste item, será feita na forma do item 4.1, ou, na hipótese de indisponibilidade, por publicação no Diário da AMM/MT e Diário Oficial de Contas TCE/MT.

8. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
8.1.1 Considera-se Preço Registrado aquele atribuído aos produtos, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão de obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.
8.2 Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).
8.3 O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.
8.4. No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.
8.5. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
8.6. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
8.7. Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.
8.8. Quando o preço registrado se tornar inferior aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.
8.8.1 A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc, alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.
8.9 A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;

HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA:08774906000175 06000175 Assinado de forma digital por HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA:08774906000175 Dados: 2023.04.20 11:52:26 -03'00'

8.10. Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.
8.11. Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pelo Consórcio, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.
8.12. Definido o preço máximo a ser pago pelo Consórcio, o novo preço deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estarão as empresas vinculadas.
8.13. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A presente Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, em decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:
9.1.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;
9.1.2. A detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e o Consórcio não aceitar sua justificativa;
9.1.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do CONSÓRCIO, observada a legislação em vigor;
9.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo CONSÓRCIO, com observância das disposições legais;
9.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
9.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo Consórcio.
9.2 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita na forma do item 4.1, ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de
Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Eletrônico da AMM/MT e Diário Oficial de Contas TCE/MT por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da publicação.
9.3. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do CONSÓRCIO, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.
9.3.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada ao Consórcio a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

10. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

10.1. As aquisições decorrentes desta ata serão autorizadas, caso a caso, pela autoridade competente ou por quem aquele delegar competência para fazê-lo, sempre com base nas
estimativas de consumo, mediante prévia e obrigatória pesquisa de preços, onde se verifique que o preço registrado em ata se encontra compatível com o de mercado.
10.2. As aquisições decorrentes desta ata serão formalizadas através da emissão da nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA:08774906000175
Assinado de forma digital por HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA:08774906000175
Dados: 2023.06.30 11:53:38 -03'00'

11. DAS COMUNICAÇÕES

11.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas via sistema (SICS) fornecido pelo Consórcio, disponível em www.cisvarc.com.br, na opção "Acesso ao Sistema" ou em https://cpsvtp.pentagono.info/dash, através do usuário cadastrado conforme item 4.1.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DAS CONDIÇÕES E FISCALIZAÇÃO

12.1. A contratada será obrigada a atender ao pedido efetuado durante a vigência da Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

12.2 O objeto desta licitação será recebido e fiscalizado pela Servidora **Sra. Magna Bonfim Paelo,** fiscal de contrato, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº. 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883/94 e seguintes, e demais normas pertinentes.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Integram esta Ata, o edital do PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS N. 004/2023 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar no certame supra numerado.

13.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 no que não colidir com a primeira e as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

13.3 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. Na hipótese de a detentora da ata se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo correio, registrado, considerando-se como efetivamente recebido na data do registro, para todos os efeitos legais.

14. DO FORO

14.1. As partes elegem o foro da Comarca de Cuiabá- MT, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Cuiabá/MT, 30 de junho de 2023

.

ROGÉRIO DE OLIVEIRA MEIRA
PRESIDENTE DO CISVARC
CONTRATANTE

HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA:08774906000175
Assinado de forma digital por HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA:08774906000175
Dados: 2023.06.30 11:52:52 -03'00'

HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
CNPJ nº 08.774.906/0001-75
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____
RG: _____
Assinatura: _____

Nome: _____
RG: _____
Assinatura: _____

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SERGIPE
CENTRO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE – CAS
CENTRAL DE ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS – CADIM

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O ESTADO DO SERGIPE, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrito no CNPJ: 13.128.798/0010-94, Situado a Avenida Augusto Franco, através do departamento de Coordenadoria de Assistência Farmacêutica – CADIM , **ATESTA** para os devidos fins de direto a quem possa interessar que a empresa HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ n° 08.774.906/0001-75, com sede administrativa na Av. Oeste s/n, Quadra 01 Lote 2/3, Parque Industrial Vice Presidente José Alencar, na cidade de Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP 74.993.394 e inscrição estadual n° 10.415.337-7, efetuou regularmente as entregas dos itens das notas de empenhos **2023NE04872 e 2023NE008874** referente ao Pregão Eletrônico n° 023/2023 conforme relação abaixo:

PREGÃO 023/2023 – ATA 00245/2023 - EMPENHO 2023NE004872					
Descrição	**Quant.**	**V. unit**	**V. total**	**N. Fiscais**	**Empenho**
IMUNOGLOBULIN (IMUNOGLOBULINA) 50MG/ML FR 100 ML	112	R$ 3.546,28	R$ 397.183,36	55459	2023NE008874

PREGÃO 023/2023 – ATA 00245/2023 - EMPENHO 2023NE004872					
Descrição	**Quant.**	**V. unit**	**V. total**	**N. Fiscais**	**Empenho**
IMUNOGLOBULIN (IMUNOGLOBULINA) 50MG/ML FR 100 ML	338	R$ 3.546,28	R$ 1.198.642,64	55382	2023NE004872

Por fim, firmo a presente data.

Aracaju/SE, 25 de Setembro de 2024.

Marcos Guilherme de S. Gonçalo
Coordenador
SES / PATRIMÔNIO / CEQUIP

CADIM – SES

RECEBEMOS DE **HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA EPP** OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		**NF-e Nº. 0055459 SÉRIE 3**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Identificação do emitente
HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA EPP
AV. OESTE S/N QUADRA 01 LOTE 03 ARMZ.02
PQ IN VC JOSE ALENCAR
APARECIDA DE GOIANIA – GO
CEP 74993-394 – 6240121199
WWW.HOSPDROGAS.COM.BR

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 – ENTRADA
1 – SAÍDA [1]

Nº. 0055459 FL 1 / 1
SÉRIE 3

CHAVE DE ACESSO
5223 1108 7749 0600 0175 5500 3000 0554 5911 3553 0978

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC ADQ OU REC DE TERCE, DESTI. A NÃO		152236963650613 29/11/2023 20:36:32
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**
104153377		08.774.906/0001-75

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE (13274)			04.384.829/0001-96	29/11/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
AVENIDA AUGUSTO FRANCO N. 3150	PONTO NOVO	49097-670		
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
ARACAJU	7932268300	SE		

FATURA/DUPLICATA

FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR
001	29/12/2023	397.183,36						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUTO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	397.183,36

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	397.183,36

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ
TRANSPLEX TRANSP DE CARGAS E LOGISTICA	0 - Emitente				15.022.154/0001-51

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV ANTONIO ELIAS L. SANTOS, AREA L S/N QD	APARECIDA DE GOIANIA	GO	105311634

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2,00	CAIXA	HOSPDROGAS		40,000	40,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	LOTE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI
022.0380	IMUNOGLOBULIN (IMUNOGLOBULINA) 50M G/ML INJ IV FR 100ML Marca: BLAU. Valid: 27 -05-2025	353B22032	30021235	040	6108	UN	75,00	3546,28	265.971,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
022.0380	IMUNOGLOBULIN (IMUNOGLOBULINA) 50M G/ML INJ IV FR 100ML Marca: BLAU. Valid: 01 -07-2025	353B22037	30021235	040	6108	UN	37,00	3546,28	131.212,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PE23/2023 ATA 00245/2023, EMPENHO 2023NE008874, OF 015701/2023, ENTREGA: CADIM - Av. Augusto Franco, nº 3150, Bairro Ponto Novo, CEP: 49047-040, Aracaju - Sergipe, RETENÇÃO DE IR 1,2% CONFORME IN RFB 2145/2023- FICAM ISENTOS DE ICMS PRODUTOS COM OPERACOES PARA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DIRETA E INDIRETA CONF. INSEÇÃO CONV. CONFAZ ICMS 87/02 - AGENDAMENTO: ENVIAR NF PARA G_agendamento_SESSE@hosplog.com.br para a solicitação do AGENDAMENTO, com cópia para e-mail recebimentocadimses@gmail.com LOCAL DE ENTREGA: AVENIDA AUGUSTO FRANCO 3150 Bairro/Distrito: PONTO NOVO Municipio: ARACAJU UF: SE Pais: BRASIL

ATENCAO: AO RECEBER, CONFIRA TODA MERCADORIA, EM CASO DE DIVERGENCIA E/OU AVARIAS (EMB/PRODUTOS) DESCREVA NO CONHECIMENTO DE TRANSPORTE OU NO VERSO DA NOTA FISCAL. LIGUE IMEDIATAMENTE PARA (62) 9 8103-0117 / 4012-1101. NAO SEGUINDO ESTA ORIENTACAO, NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES A ENTREGA!
Representante:003579 - THYARA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
Nr.Pedido: 145917, Nr.Embarque: 155409
PE23/2023 ATA 00245/2023, EMPENHO 2023NE008874, OF 015701/2023, ENTREGA: CADIM - Av. Augusto Franco, nº 3150, Bairro Ponto Novo, CEP: 49047-040, Aracaju - Sergipe, RETENÇÃO DE IR 1,2% CONFORME IN RFB 2145/2023- FICAM ISENTOS DE ICMS PRODUTOS COM OPERACOES PARA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DIRETA E INDIRETA CONF. INSEÇÃO CONV. CONFAZ ICMS 87/02 - AGENDAMENTO: ENVIAR NF PARA G_agendamento_SESSE@hosplog.com.br para a solicitação do AGENDAMENTO, com cópia para e-mail recebimentocadimses@gmail.com

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE **HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA EPP** OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		**NF-e Nº. 0055382 SÉRIE 3**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

HOSPDROGAS

Identificação do emitente
HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA EPP
AV. OESTE S/N QUADRA 01 LOTE 03 ARMZ.02
PQ IN VC JOSE ALENCAR
APARECIDA DE GOIANIA – GO
CEP 74993-394 – 6240121199
WWW.HOSPDROGAS.COM.BR

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 – ENTRADA
1 – SAÍDA
[1]

Nº. 0055382 FL 1 / 1
SÉRIE 3

CHAVE DE ACESSO
5223 1108 7749 0600 0175 5500 3000 0553 8211 4133 3090

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC ADQ OU REC DE TERCE, DESTI. A NÃO		152236962624724 29/11/2023 16:56:51
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**
104153377		08.774.906/0001-75

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE (13274)			04.384.829/0001-96	29/11/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
AVENIDA AUGUSTO FRANCO N. 3150	PONTO NOVO	49097-670		
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
ARACAJU	7932268300	SE		

FATURA/DUPLICATA

FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR
001	29/12/2023	1.198.642,64						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUTO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.198.642,64

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.198.642,64

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ
TRANSPLEX TRANSP DE CARGAS E LOGISTICA	0 - Emitente				15.022.154/0001-51

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV ANTONIO ELIAS L. SANTOS, AREA L S/N QD	APARECIDA DE GOIANIA	GO	105311634

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4,00	CAIXA	HOSPDROGAS		104,000	104,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	LOTE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI
022.0380	IMUNOGLOBULIN (IMUNOGLOBULINA) 50M G/ML INJ IV FR 100ML Marca: BLAU. Valid: 01 -07-2025	353B22037	30021235	040	6108	UN	338,00	3546,28	1.198.642,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PE23/2023 ATA 00245/2023, EMPENHO 2023NE04872, OF 015699/2023, ENTREGA: CADIM - Av. Augusto Franco, nº 3150, Bairro Ponto Novo, CEP: 49047-040, Aracaju - Sergipe, RETENÇÃO DE IR 1,2% R$ 14.383,71 - FICAM ISENTOS DE ICMS PRODUTOS COM OPERACOES PARA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DIRETA E INDIRETA CONF. INSEÇÃO CONV. CONFAZ ICMS 87/02 - AGENDAMENTO: ENVIAR NF PARA G_agendamento_SESSE@hosplog.com.br para a solicitação do AGENDAMENTO, com cópia para e-mail recebimentocadimses@gmail.com LOCAL DE ENTREGA: AVENIDA AUGUSTO FRANCO 3150 Bairro/Distrito: PONTO NOVO Municipio: ARACAJU UF: SE Pais: BRASIL

ATENCAO: AO RECEBER, CONFIRA TODA MERCADORIA, EM CASO DE DIVERGENCIA E/OU AVARIAS (EMB/PRODUTOS) DESCREVA NO CONHECIMENTO DE TRANSPORTE OU NO VERSO DA NOTA FISCAL. LIGUE IMEDIATAMENTE PARA (62) 9 8103-0117 / 4012-1101. NAO SEGUINDO ESTA ORIENTACAO, NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES A ENTREGA!
Representante:003569 - EMERSON SOUZA DE OLIVEIRA
Nr.Pedido: 145811, Nr.Embarque: 155379
PE23/2023 ATA 00245/2023, EMPENHO 2023NE04872, OF 015699/2023, ENTREGA: CADIM - Av. Augusto Franco, nº 3150, Bairro Ponto Novo, CEP: 49047-040, Aracaju - Sergipe, RETENÇÃO DE IR 1,2% R$ 14.383,71 - FICAM ISENTOS DE ICMS PRODUTOS COM OPERACOES PARA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DIRETA E INDIRETA CONF. INSEÇÃO CONV. CONFAZ ICMS 87/02 - AGENDAMENTO: ENVIAR NF PARA G_agendamento_SESSE@hosplog.com.br para a solicitação do AGENDAMENTO, com cópia para e-mail recebimentocadimses@gmail.com

RESERVADO AO FISCO

Imprimir

REDE ESTADUAL DE SAÚDE

Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe

ORDEM DE FORNECIMENTO

Empenho:	2023NE04872	**Data:**	20/11/2023
Ordem de Fornecimento:	015699/2023		

Observação: PEDIDO ELABORADO PELO RESSUPRIMENTO DA REDE ESPECIALIZADA - PED SES CASE NOVEMBRO 2023 - 22

Dados para Entrega:

Unidade Gestora:	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CNPJ:	04.384.829/0001-96
Endereco:	Avenida Augusto Franco, 3150
Bairro:	Ponto Novo
Cidade:	Aracaju
Estado:	SE
CEP:	49097670
Setor de Entrega:	CADIM - CENTRO DE ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS

Dados Fornecedor:

Tipo de Modalidade:	Pregão Eletrônico
Numero do Pregão:	23/2023
Numero da Ata:	00245/2023
Vigência Inicial:	10/04/2023
Vigência Final:	09/04/2024
Fornecedor:	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
CNPJ:	08774906000175
Inscricao Municipal:	
Endereco:	AV. OESTE S/N, QUADRA 01, LOTE 2/3
Bairro:	PARQUE INDUSTRIAL VICE PRES. JOSÉ ALENCAR
Cidade:	APARECIDA DE GOIÂNIA
Estado:	GO
CEP:	74993394
Telefones: :	(62) 4012-1199 ou
FAX:	
E-mail:	ALISSON.RIBEIRO@HOSPDROGAS.COM.BR

Objeto Contrato:	REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS CASE GRUPO 1 B SEM DEMANDA - PLANO ANUAL 2023

Valor da Ordem de Fornecimento	Valor do Contrato	Saldo Atual
R$1.198.642,64	R$1.198.642,64	R$1.198.642,64

Lote - Item	Item	Unidade	Marca	Qtd	Vl Unitario	Vl Total
10 - 10	19545 - IMUNOGLOBULINA HUMANA EM PÓ OU SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 0,5 G. DO SAL EM FRASCO-AMPOLA, EMBALADO CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. NA DATA DA ENTREGA, O PRODUTO DEVE POSSUIR, NO MÍNIMO, 75% DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL. CONFORME PORTARIA 2814 GM/1998, O PRODUTO DEVE APRESENTAR EM SUA EMBALAGEM PRIMÁRIA E/OU SECUNDÁRIA, A EXPRESSÃO "PROIBIDO VENDA NO COMÉRCIO".	FRASCO	BLAU	338,000	R$3.546,2800	R$1.198.642,6400

Contratante

Gary Lineker Rodrigues Gloriosa
Gerente da Farmácia e Almoxarifado

Contratado

Victoria L. Andrade
Assistente Administrativo
Cadim/SES-SE

Responsável pela Emissão da OF

Imprimir

REDE ESTADUAL DE SAÚDE

Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe

ORDEM DE FORNECIMENTO

Empenho:	2023NE008874	**Data:**	20/11/2023
Ordem de Fornecimento:	015701/2023		

Observação: PEDIDO ELABORADO PELO RESSUPRIMENTO DA REDE ESPECIALIZADA - PED SES CASE NOVEMBRO 2023 - 24

Dados para Entrega:

Unidade Gestora:	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CNPJ:	04.384.829/0001-96
Endereco:	Avenida Augusto Franco, 3150
Bairro:	Ponto Novo
Cidade:	Aracaju
Estado:	SE
CEP:	49097670
Setor de Entrega:	CADIM - CENTRO DE ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS

Dados Fornecedor:

Tipo de Modalidade:	Pregão Eletrônico
Numero do Pregão:	93/2023
Numero da Ata:	00632/2023
Vigência Inicial:	31/07/2023
Vigência Final:	30/07/2024
Fornecedor:	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
CNPJ:	08774906000175
Inscricao Municipal:	
Endereco:	AV. OESTE S/N, QUADRA 01, LOTE 2/3
Bairro:	PARQUE INDUSTRIAL VICE PRES. JOSÉ ALENCAR
Cidade:	APARECIDA DE GOIÂNIA
Estado:	GO
CEP:	74993394
Telefones: :	(62) 4012-1199 ou
FAX:	
E-mail:	ALISSON.RIBEIRO@HOSPDROGAS.COM.BR
Objeto Contrato:	REGISTRO DE PREÇO, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS CASE GRUPO 1 B SEM DEMANDA - PLANO ANUAL 2023 - LICITAÇÃO DOS ITENS DESERTOS E FRACASSADOS DO PE 23/2023

Valor da Ordem de Fornecimento	Valor do Contrato	Saldo Atual
R$397.183,36	R$397.183,36	R$397.183,36

Lote - Item	Item	Unidade	Marca	Qtd	Vl Unitario	Vl Total
8 - 8	19545 - IMUNOGLOBULINA HUMANA EM PÓ OU SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 0,5 G, DO SAL EM FRASCO-AMPOLA, EMBALADO CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. NA DATA DA ENTREGA, O PRODUTO DEVE POSSUIR, NO MÍNIMO, 75% DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL. CONFORME PORTARIA 2814 GM/1998, O PRODUTO DEVE APRESENTAR EM SUA EMBALAGEM PRIMÁRIA E/OU SECUNDÁRIA, A EXPRESSÃO "PROIBIDO VENDA NO COMÉRCIO".	FRASCO	BLAU	112,000	R$3.546,2800	R$397.183,3600

Contratante

Gary Lineker Rodrigues Feitosa
Gerente da Farmácia e Almoxarifado

Contratado

Victoria L. Andrade
Assistente Administrativo
Cadin/SES-SE

Responsável pela Emissão da OF

Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado de Goiás

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA

Protocolo: GOC2403001477

NIRE : 52202388941
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
52202388941	08.774.906/0001-75	16/04/2007	02/04/2007

Endereço Completo
Avenida OESTE, Nº s/n, QD.01 LT.03 ARMAZÉM 02 ETAPA II, PRQ. IND. V.PRES. JOSÉ ALENCA - Aparecida de Goiânia/GO - CEP 74993-394

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICO HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA,COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL , COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL EINTERNACIONAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA-MOVEIS COMISSARIA DE DESPACHOS ATIVIDADES DE DESPACHANTES ADUANEIROS ORGANIZACAO LOGISTICA DO TRANSPORTE DE CARGA HOLDINGS DE INSTITUICOES NAO-FINANCEIRAS

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 15.024.100,00 (quinze milhões e vinte e quatro mil e cem reais) **Capital Integralizado** R$ 15.024.100,00 (quinze milhões e vinte e quatro mil e cem reais)	Demais	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
HE & S PARTICIPACOES LTDA	28.466.786/0001-56	R$ 14.873.859,00	Sócio	N	Indeterminado
HES PARTICIPACOES LTDA	26.505.029/0001-19	R$ 150.241,00	Sócio	N	Indeterminado
HERIBALDO EGIDIO DA SILVA	125.118.971-72	R$ 0,00	Administrador / REPRESENTANTE LEGAL	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
HERIBALDO EGIDIO DA SILVA	125.118.971-72	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
09/04/2024	20241010039	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA **Status** SEM STATUS

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

1 - NIRE: 32900704256 **CNPJ:** 08.774.906/0003-37
Endereço Completo
AVENIDA Talma Rodrigues Ribeiro, Nº 147, QUADRA PMS;LOTE Area E-5 A;GALPAO 02 Mod. A/B/C/D/ , Portal de Jacaraípe, Serra, ES, CEP: 29173795

2 - NIRE: 35920260542 **CNPJ:** 08.774.906/0004-18
Endereço Completo
RODOVIA CORONEL-POLICIA MILITAR NELSON TRANCHESI, Nº 740, GALPAO32 SALA 23 , ITAQUI, Itapevi, SP, CEP: 06696110

3 - NIRE: 53920038020 **CNPJ:** 08.774.906/0005-07
Endereço Completo

Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado de Goiás

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA **NIRE :** 52202388941 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo:** GOC2403001477
SETOR SIBS Q 1 CJ C LT 2, Nº S/N, LOTE 4 6 8 E 10 SALA 09 , NUCLEO BANDEIRANTE, Brasília, DF, CEP: 71736103	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/09/2024, às 16:05:27 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br**, com o código **MRV2OFA1**.

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
Secretário(a) Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.774.906/0001-75 **MATRIZ**		**16/04/2007**

NOME EMPRESARIAL
HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
52.50-8-01 - Comissaria de despachos
52.50-8-02 - Atividades de despachantes aduaneiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV OESTE	**S/N**	**QUADRA01 LOTE 03 ARMZ 02**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.993-394	**PARQUE IND.VICE-PRESIDENTE JOSE ALENCAR - ETAPA II**	**APARECIDA DE GOIANIA**	**GO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(62) 4012-1103

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**16/04/2007**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/09/2024** às **10:27:10** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.774.906/0001-75 **MATRIZ**		**16/04/2007**

NOME EMPRESARIAL
HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga
64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV OESTE	**S/N**	**QUADRA01 LOTE 03 ARMZ 02**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.993-394	**PARQUE IND.VICE-PRESIDENTE JOSE ALENCAR - ETAPA II**	**APARECIDA DE GOIANIA**	**GO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(62) 4012-1103

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**16/04/2007**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/09/2024** às **10:27:10** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
08.774.906/0001-75
NOME EMPRESARIAL:
HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$15.024.100,00 (Quinze milhões, vinte e quatro mil e cem reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
HERIBALDO EGIDIO DA SILVA
Qualificação:
05-Administrador

Nome/Nome Empresarial:
HE & S PARTICIPACOES LTDA
Qualificação:
22-Sócio

Nome do Repres. Legal:
HERIBALDO EGIDIO DA SILVA
Qualif. Rep. Legal:
05-Administrador

Nome/Nome Empresarial:
HES PARTICIPACOES LTDA
Qualificação:
22-Sócio

Nome do Repres. Legal:
HERIBALDO EGIDIO DA SILVA
Qualif. Rep. Legal:
05-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **16/09/2024** às **10:29** (data e hora de Brasília).

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
CNPJ: 08.774.906/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:29:00 do dia 06/08/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/02/2025.
Código de controle da certidão: **80B2.8F86.5283.2DB9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 47398745

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: **HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA**

CNPJ **08.774.906/0001-75**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
https://goias.gov.br/economia/
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.531.854.147 **EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ: **LOCAL E DATA:** GOIANIA, 30 SETEMBRO DE 2024 **HORA:** 8:17:41:8

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CERTIDÃO NÚMERO 2186650

DADOS DO CONTRIBUINTE:

SUJEITO PASSIVO: **HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA**

CPF/CNPJ: **8774906000175** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **0**

ENDEREÇO: AVENIDA OESTE OESTE Qd. 001 Lt.0003 Nº s/n QD.01 LT.03 ARMAZÉM 02 ETAPA II, PARQUE IND VICE-PRESI JOSE ALENCAR - ETAPA II, PRQ. IND. V.PRES. JOSÉ ALENCA, APARECIDA DE GOIANIA / GO, CEP 74993394

CERTIDÃO E FUNDAMENTO

Certifica-se, nos termos dos artigos 367 e 368 da Lei Complementar Municipal nº 046/2011, para os fins de direito, que o sujeito passivo não possui pendência em seu nome e/ou imóvel acima citado, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS, até a presente

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

Finalidade:

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Quarta-feira 06 Novembro 2024.

EMITIDA: Segunda-feira 07 Outubro 2024 às 08:50:40

Código de Validação: 128902186650

QRCode

Certidão emitida gratuitamente.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal :www.aparecida.go.gov.br e/ou através do QRCode

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.774.906/0001-75

Razão Social: HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA

Endereço: - AV OESTE - / PARQUE INDUSTRIAL V / APARECIDA DE GOIANIA / GO / 74993-394

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:04/10/2024 a 02/11/2024

Certificação Número: 2024100419571450767203

Informação obtida em 14/10/2024 15:44:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Proc. Administrativo 106- 086/2024

De: Pedro R. - GLIC-Apoio

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 23/01/2025 às 15:14:28

Segue em anexo continuação de documentos de diligência da empresa HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA.

–

Pedro Antônio Mateus Ignácio Rosa
Auxiliar Administrativo

Anexos:

1_Certidao_Negativa_Cafimp.pdf
2_Proposta_Realinhada.pdf
3_Registro_Anvisa___Agua_10ml.pdf
4_Registro_Anvisa___Glicerol.pdf
5_Registro_Anvisa___Glicoses.pdf
6_Planilha_Exequibilidade.pdf

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

CERTIDÃO DO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL – CAFIMP

(Emitido em atendimento ao disposto no artigo 52 do Decreto Estadual nº 45.902/2012*)

*"Art. 52. É obrigatória a consulta prévia ao CAFIMP para:

I - realização de pagamentos;

II - celebração de convênios, acordos, ajustes, contratos e respectivos aditamentos, que envolvam desembolso, a qualquer título, de recursos públicos;

III - habilitação em processo licitatório."

CERTIDÃO NEGATIVA

Por meio deste instrumento, certifica-se que o fornecedor identificado pelo CNPJ nº **08.774.906/0001-75**, Nome Empresarial **HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA**. **não se encontra inscrito** no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual de Minas Gerais – CAFIMP.

HOSP DROGAS

HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
CNPJ Nº 08.774.906/0001-75
I.ESTADUAL: 10.415.337-7

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024

Pelo presente, a empresa **Hospdrogas Comercial Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº CNPJ nº 08.774.906/0001-7**5, com sede administrativa na Av. Oeste, s/n, Quadra 01, Lote 2/3, Parque Industrial Vice Pres. José Alencar, Aparecida de Goiânia, Goiás neste ato representado por Sr. LUIS ALFREDO LIMA DA SILVA CPF/MF .: 064.528.653-23 RG : N° 2008050283 SSPDS/CE Profissão : Supervisor de Licitação, apresenta a proposta de preço conforme descrição abaixo:

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ME-DICAMENTOS, DESTINADO A ATENDER AS DE-MANDAS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO E DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS

PROPOSTA COMERCIAL							
Item	**Descrição**	**Quant**	**Registro Anvisa**	**Undidade**	**Marca**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
133	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL FLACONETE 10ml	184000	**1.177.200.240.463**	Flaconetes	EQUIPLEX	R$ 0,2200	R$ 40.480,0000
215	GLICEROL 12% ENEMA BOLSA 500ml SISTEMA FECHADO	1668500	**1.177.200.100.041**	bolsa	Equiplex	R$ 8,1900	R$ 13.665.015,0000
218	GLICOSE 50% SOLUÇÃO INJETÁVEL FLACONETE 10ml	372460	**1.177.200.040.146**	Flaconetes	Equiplex	R$ 0,4935	R$ 183.809,0100
219	GLICOSE 25% SOLUÇÃO INJETÁVEL FLACONETE 10ml	265100	**1.177.200.040.138**	Flaconetes	Equiplex	R$ 0,4689	R$ 124.305,3900
VALOR TOTAL							**R$ 14.030.294,40**
quatorze milhões trinta mil duzentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos							

IOS/ RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO
E-mail: licitacao@hospdrogas.com.br - ludimila.batista@hospdrogas.com.br
TELEFONE : (62) 4012 -1199 ramal 2115 - Whats App (62) 985494870
B.BRASIL : Ag.: 4148-3 C/C.: 33339-5 BRADESCO : AG: 3684 C/C:3554-8
DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO :
Declaramos a garantia dos produtos ofertados de 12 (doze) meses.
ENTREGA: Será de acordo com o estabelecido em edital.
PAGAMENTO: Será de acordo com o estabelecido em Edital.

PROCURADOR : LUIS ALFREDO LIMA DA SILVA CPF/MF .: 064.528.653-23 RG : N° 2008050283 SSPDS/CE Profissão : Supervisor de Licitação

Declaramos que o objeto cotado atende todas as exigências do edital, relativas à especificação e características, incluisve técnicas e que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Nos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, taxa de administração, lucro, encargos trabalhistas e despesas com seguros, frete, mão de obra e outras necessárias ao cumprimento integral do objeto deste pregao e excluídos da composição dos preços ofertados.

Declara sob as penalidades cabíveis, que inexiste qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art.32, §29, da Lei n.9 8.666/93.

Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente.

Declar o ainda que caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos:
a)Declaro ainda que caso os preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do Edital e seus Anexos.
b)Declaro efetuar a completa execução dos serviços, contado a partir da data da assinatura do termo de Contrato ou da comunicação emitida pelo CONTRATANTE;
c)Declaro que concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias, contado a partir da data final prevista para sua entrega.
d)Declaro que o mesmo que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições do Edital.

Aparecida de Goiania - GO - 13 de Novembro de 2024.

Luis Alfredo Lima
CPF n° 064.528.653-23 / Mat. n° 083
Supervisor de Licitação / Procurador
HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA

este s/n Quadra 01 Lote 2/3
ue Industrial Vice Pres. José Alencar
ecida de Goiânia-GO

HOSP DROGAS

este s/n Quadra 01 Lote 2/3
ue Industrial Vice Pres. José Alencar
ecida de Goiânia-GO

Detalhe do Produto: AGUA PARA INJEÇÃO

Nome do Produto	AGUA PARA INJEÇÃO	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.281920/2004-00
Número da Regularização	117720024	**Data da Regularização**	31/01/2005	**Vencimento da Regularização**	02/2025
Empresa Detentora da Regularização	EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	**CNPJ**	01.784.792/0001-03	**AFE**	1.01.772-2
Princípio Ativo	ÁGUA ESTÉRIL PARA INJEÇÃO, ÁGUA PARA INJEÇÃO			**Categoria Regulatória**	Específico
Medicamento de referência	-				
Classe Terapêutica	DILUENTES E VEICULOS DE MEDICAMENTOS			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-		
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	SOL INJ CX 100 AMP PLAS PE TRANS X 01 ML **Ativo**	1177200240013	SOLUÇAO INJETAVEL	31/01/2005	24 meses
2	SOL INJ CX 150 AMP PLAS PE TRANS X 01 ML **Ativo**	1177200240021	SOLUÇAO INJETAVEL	31/01/2005	24 meses

3	SOL INJ CX 200 AMP PLAS PE TRANS X 01 ML **Ativo**	1177200240031	SOLUÇAO INJETAVEL	31/01/2005	24 meses
4	SOL INJ CX 300 AMP PLAS PE TRANS X 01 ML **Ativo**	1177200240048	SOLUÇAO INJETAVEL	31/01/2005	24 meses
5	SOL INJ CX 100 AMP PLAS PE TRANS X 02 ML **Ativo**	1177200240056	SOLUÇAO INJETAVEL	31/01/2005	24 meses
6	SOL INJ CX 150 AMP PLAS PE TRANS X 02 ML **Ativo**	1177200240064	SOLUÇAO INJETAVEL	31/01/2005	24 meses
7	SOL INJ CX 200 AMP PLAS PE TRANS X 02 ML **Ativo**	1177200240072	SOLUÇAO INJETAVEL	31/01/2005	24 meses
8	SOL INJ CX 300 AMP PLAS PE TRANS X 02 ML **Ativo**	1177200240080	SOLUÇAO INJETAVEL	31/01/2005	24 meses
9	SOL INJ CX 100 AMP PLAS PE TRANS X 03 ML **Ativo**	1177200240099	SOLUÇAO INJETAVEL	31/01/2005	24 meses
10	SOL INJ CX 150 AMP PLAS PE TRANS X 03 ML **Ativo**	1177200240102	SOLUÇAO INJETAVEL	31/01/2005	24 meses
11	SOL INJ CX 200 AMP PLAS PE TRANS X 03 ML **Ativo**	1177200240110	SOLUÇAO INJETAVEL	31/01/2005	24 meses
12	SOL INJ CX 300 AMP PLAS PE TRANS X 03 ML **Ativo**	1177200240129	SOLUÇAO INJETAVEL	31/01/2005	24 meses
13	SOL INJ CX 100 AMP PLAS PE TRANS X 04 ML **Ativo**	1177200240137	SOLUÇAO INJETAVEL	31/01/2005	24 meses
14	SOL INJ CX 150 AMP PLAS PE TRANS X 04 ML **Ativo**	1177200240145	SOLUÇAO INJETAVEL	31/01/2005	24 meses
15	SOL INJ CX 200 AMP PLAS PE TRANS X 04 ML **Ativo**	1177200240153	SOLUÇAO INJETAVEL	31/01/2005	24 meses

16	SOL INJ CX 300 AMP PLAS PE TRANS X 04 ML **Ativo**	1177200240161	SOLUÇAO INJETAVEL	31/01/2005	24 meses
17	SOL INJ CX 100 AMP PLAS PE TRANS X 05 ML **Ativo**	1177200240171	SOLUÇAO INJETAVEL	31/01/2005	24 meses
18	SOL INJ CX 150 AMP PLAS PE TRANS X 05 ML **Ativo**	1177200240188	SOLUÇAO INJETAVEL	31/01/2005	24 meses
19	SOL INJ CX 200 AMP PLAS PE TRANS X 05 ML **Ativo**	1177200240196	SOLUÇAO INJETAVEL	31/01/2005	24 meses
20	SOL INJ CX 300 AMP POLIET X 05 ML **INATIVA**	1177200240201	SOLUÇAO INJETAVEL	31/01/2005	24 meses
21	SOL INJ CX 100 AMP PLAS PE TRANS X 10 ML **Ativo**	1177200240218	SOLUÇAO INJETAVEL	31/01/2005	24 meses
22	SOL INJ CX 200 AMP POLIET X 10 ML **INATIVA**	1177200240226	SOLUÇAO INJETAVEL	31/01/2005	24 meses
23	SOL INJ CX 100 AMP PLAS PE TRANS X 20 ML **Ativo**	1177200240234	SOLUÇAO INJETAVEL	31/01/2005	24 meses
24	SOL INJ CX 200 AMP PLAS PE TRANS X 20 ML **Ativo**	1177200240242	SOLUÇAO INJETAVEL	31/01/2005	24 meses
25	SOL INJ CX 90 FR PLAS PE TRANS X 125 ML **Ativo**	1177200240250	SOLUÇAO INJETAVEL	31/01/2005	24 meses
26	SOL INJ CX 48 FR PLAS PE TRANS X 250 ML **Ativo**	1177200240269	SOLUÇAO INJETAVEL	31/01/2005	24 meses
27	SOL INJ CX 24 FR PLAS PE TRANS X 500 ML **Ativo**	1177200240277	SOLUÇAO INJETAVEL	31/01/2005	24 meses
28	SOL INJ CX 12 FR PLAS PE TRANS X 1000 ML **Ativo**	1177200240285	SOLUÇAO INJETAVEL	31/01/2005	24 meses

29	SOL INJ CX 100 BOLS PLAS PVC TRANS FLEX X 50 ML **Ativo**	1177200240293	SOLUÇAO INJETAVEL	31/01/2005	24 meses
30	SOL INJ CX 90 BOLS PLAS PVC TRANS FLEX X 100 ML **Ativo**	1177200240307	SOLUÇAO INJETAVEL	31/01/2005	24 meses
31	SOL INJ CX 48 BOLS PLAS PVC TRANS FLEX X 250 ML **Ativo**	1177200240315	SOLUÇAO INJETAVEL	31/01/2005	24 meses
32	SOL INJ CX 24 BOLS PLAS PVC TRANS FLEX X 500 ML **Ativo**	1177200240323	SOLUÇAO INJETAVEL	31/01/2005	24 meses
33	SOL INJ CX 12 BOLS PLAS PVC TRANS FLEX X 1000 ML **Ativo**	1177200240331	SOLUÇAO INJETAVEL	31/01/2005	24 meses
34	SOL INJ CX 100 BOLS PLAS PVC TRANS X 50 ML **Ativo**	1177200240341	SOLUÇAO INJETAVEL	31/01/2005	24 meses
35	SOL INJ CX 90 BOLS PLAS PVC TRANS X 100 ML **Ativo**	1177200240358	SOLUÇAO INJETAVEL	31/01/2005	24 meses
36	SOL INJ CX 48 BOLS PLAS PVC TRANS X 250 ML **Ativo**	1177200240366	SOLUÇAO INJETAVEL	31/01/2005	24 meses
37	SOL INJ CX 24 BOLS PLAS PVC TRANS X 500 ML **Ativo**	1177200240374	SOLUÇAO INJETAVEL	31/01/2005	24 meses
38	SOL INJ CX 12 BOLS PLAS PVC TRANS X 1000 ML **Ativo**	1177200240382	SOLUÇAO INJETAVEL	31/01/2005	24 meses
39	SOL INJ CX 48 FR PLAS PE TRANS SIST FECH X 250 ML **Ativo**	1177200240390	*******	31/01/2005	24 meses
40	SOL INJ CX 24 FR PLAS PE TRANS SIST FECH X 500 ML **Ativo**	1177200240404	SOLUÇAO INJETAVEL	31/01/2005	24 meses
41	SOL INJ CX 40 FR PLAS PE TRANS SIST FECH X 250 ML **Ativo**	1177200240412	SOLUÇAO INJETAVEL	31/01/2005	24 meses

42	SOL INJ CX 70 FR PLAS PE TRANS SIST FECH X 100 ML **Ativo**	1177200240420	SOLUÇAO INJETAVEL	31/01/2005	24 meses
43	SOL INJ CX 12 FR PLAS PE TRANS SIST FECH X 1000 ML **Ativo**	1177200240439	SOLUÇAO INJETAVEL	31/01/2005	24 meses
44	SOL INJ CX 20 FR PLAS PE TRANS SIST FECH X 500 ML **Ativo**	1177200240447	SOLUÇAO INJETAVEL	31/01/2005	24 meses
45	SOL INJ CX 70 FR PLAS PE TRANS SIST FECH X 50 ML **Ativo**	1177200240455	SOLUÇAO INJETAVEL	31/01/2005	24 meses
46	SOL INJ CX 200 AMP PLAS PE TRANS X 10 ML **Ativo**	1177200240463	SOLUÇAO INJETAVEL	31/01/2005	24 meses
47	SOL INJ CX 300 AMP PLAS PE TRANS X 5 ML **Ativo**	1177200240471	SOLUÇAO INJETAVEL	31/01/2005	24 meses

Detalhe do Produto: SOLUCAO DE GLICERINA					
Nome do Produto	SOLUCAO DE GLICERINA	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25000.014749/9428
Número da Regularização	117720010	**Data da Regularização**	24/05/1999	**Vencimento da Regularização**	05/2029
Empresa Detentora da Regularização	EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	**CNPJ**	01.784.792/0001-03	**AFE**	1.01.772-2
Princípio Ativo	GLICERINA			**Categoria Regulatória**	Específico
Medicamento de referência	-				
Classe Terapêutica	LAXANTES IRRITANTES OU ESTIMULANTES			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-		
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	120 MG/ML SOL RET CX 48 FR PE X 250 ML **Ativo**	1177200100017	SOLUÇAO RETAL	24/05/1999	24 meses
2	120 MG/ML SOL RET CX 24 FR PE X 500 ML **Ativo**	1177200100025	SOLUÇAO RETAL	24/05/1999	24 meses

3	120 MG/ML SOL RET CX 48 FR PE X 250 ML + 48 SONDAS **Ativo**	1177200100033	SOLUÇAO RETAL	24/05/1999	24 meses
4	120 MG/ML SOL RET CX 24 FR PE X 500 ML + 24 SONDAS **Ativo**	1177200100041	SOLUÇAO RETAL	24/05/1999	24 meses

Detalhe do Produto: SOLUCAO DE GLICOSE

Nome do Produto	SOLUCAO DE GLICOSE	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25000.006763/9231
Número da Regularização	117720004	**Data da Regularização**	27/08/1999	**Vencimento da Regularização**	09/2027
Empresa Detentora da Regularização	EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	**CNPJ**	01.784.792/0001-03	**AFE**	1.01.772-2
Princípio Ativo	DEXTROSE ANIDRA, GLICOSE			**Categoria Regulatória**	Específico
Medicamento de referência	-				
Classe Terapêutica	REPOSICAO HIDROELETROLITICA E ALIMENTACAO PARENTERAL			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-		
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	50 MG/ML SOL INJ CX 24 FR PLAS TRANS POLIET X 500 ML INATIVA	1177200040014	SOLUÇAO INJETAVEL	10/07/2000	24 meses

2	50 MG/ML SOL INJ CX 48 FR PLAS TRANS POLIET X 250 ML **INATIVA**	1177200040022	SOLUÇAO INJETAVEL	27/08/1999	24 meses
3	50 MG/ML SOL INJ CX 90 FR PLAS TRANS POLIET X 125 ML **INATIVA**	1177200040030	SOLUÇAO INJETAVEL	27/08/1999	24 meses
4	50 MG/ML SOL INJ CX 12 FR PLAS TRANS POLIET X 1000 ML **INATIVA**	1177200040049	SOLUÇAO INJETAVEL	27/08/1999	24 meses
5	100 MG/ML SOL INJ CX 90 FR PLAS TRANS POLIET X 125 ML **INATIVA**	1177200040057	SOLUÇAO INJETAVEL	27/08/1999	24 meses
6	100 MG/ML SOL INJ CX 48 FR PLAS TRANS POLIET X 250 ML **INATIVA**	1177200040065	SOLUÇAO INJETAVEL	27/08/1999	24 meses
7	100 MG/ML SOL INJ CX 24 FR PLAS TRANS POLIET X 500 ML **INATIVA**	1177200040073	SOLUÇAO INJETAVEL	27/08/1999	24 meses
8	100 MG/ML SOL INJ CX 12 FR PLAS TRANS POLIET X 1000 ML **INATIVA**	1177200040081	SOLUÇAO INJETAVEL	27/08/1999	24 meses
9	250 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP POLIET X 10 ML **INATIVA**	1177200040091	SOLUÇAO INJETAVEL	27/08/1999	24 meses
10	500 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP POLIET X 10 ML **INATIVA**	1177200040103	SOLUÇAO INJETAVEL	27/08/1999	24 meses
11	500 MG/ML SOL INJ IV CX 100 AMP PE X 20 ML **INATIVA**	1177200040111	SOLUÇAO INJETAVEL	27/08/1999	24 meses
12	750 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP POLIET X 10 ML **INATIVA**	1177200040121	SOLUÇAO INJETAVEL	27/08/1999	24 meses
13	250 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PLAS TRANS X 10 ML **Ativo**	1177200040138	SOLUÇAO INJETAVEL	27/08/1999	24 meses
14	500 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PLAS TRANS X 10 ML **Ativo**	1177200040146	SOLUÇAO INJETAVEL	27/08/1999	24 meses

15	500 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PE X 20 ML **INATIVA**	1177200040154	SOLUÇAO INJETAVEL	27/08/1999	24 meses
16	750 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PLAS TRANS X 10 ML **Ativo**	1177200040162	SOLUÇAO INJETAVEL	27/08/1999	24 meses
17	50 MG/ML SOL INJ IV CX 20 FR PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML **INATIVA**	1177200040170	SOLUÇAO INJETAVEL	27/08/1999	24 meses
18	50 MG/ML SOL INJ IV CX 40 FR PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML **INATIVA**	1177200040189	SOLUÇAO INJETAVEL	27/08/1999	24 meses
19	50 MG/ML SOL INJ IV CX 70 FR PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML **Ativo**	1177200040197	SOLUÇAO INJETAVEL	27/08/1999	24 meses
20	50 MG/ML SOL INJ IV CX 70 FR PLAS TRANS SIST FECH X 50 ML **Ativo**	1177200040200	SOLUÇAO INJETAVEL	27/08/1999	24 meses
21	50 MG/ML SOL INJ IV CX 24 FR PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML **Ativo**	1177200040219	SOLUÇAO INJETAVEL	27/08/1999	24 meses
22	50 MG/ML SOL INJ IV CX 48 FR PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML **Ativo**	1177200040227	SOLUÇAO INJETAVEL	27/08/1999	24 meses
23	50 MG/ML SOL INJ IV CX 12 FR PLAS TRANS SIST FECH X 1000 ML **Ativo**	1177200040235	SOLUÇAO INJETAVEL	27/08/1999	24 meses
24	50 MG/ML SOL INJ IV CX 40 FR PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML **Ativo**	1177200040243	SOLUÇAO INJETAVEL	27/08/1999	24 meses

HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
CNPJ Nº 08.774.906/0001-75
I.ESTADUAL: 10.415.337-7

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024

Senhor Pregoeiro, segue abaixo a tabela de composição de preços devidamente preenchida do Pregão Eletrônico em epígrafe, conforme segue:

AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024			Preço de Compras (Preço de Compra Bruto		IMPOSTOS		DIFAL		DESPESAS FRETE		PREÇOS FINAIS			
Item	**Produto**	**MARCA**	**Nota Fiscal de Compras**	**Preço de Compras Bruto**	**Valor Impostos ($)**	**Impostos (Pis/Confis/IR/CSSL)**	**Valor Difal ($)**	**Difal (ICMS) (%)**	**Valor Frete**	**Frete (%)**	**Valor Liquido (Preço de Compras +Impostos + Difal + Despesas)**	**valor Lucro (R$)**	**Lucro (%)**	**Valor de venda (r$)**
133	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL FLACONETE 10ml	EQUIPLEX	000.125.054	R$ 0,1800	R$ 0,013	5,85%	R$ 0,0130	6%	R$ 0,002	1,0%	R$ 0,21	R$ 0,01	5,45%	R$ 0,2200
218	GLICOSE 50% SOLUÇÃO INJETÁVEL FLACONETE 10ml	EQUIPLEX	125.147	R$ 0,3500	R$ 0,029	5,85%	R$ 0,0300	6%	R$ 0,005	1,0%	R$ 0,41	R$ 0,08	16,11%	R$ 0,4935

Notas Explicativas:

1. A margem é calculada considerando o preço de compras BRUTO

3. Ocorre redução da base de cálculo do ICMS de 17% para 10% conforme LEI 10.147 DE 2000 ART.3 PARAGRAFO I - RED. DE BASE DE CALCULO: ANEXO IX, ART. 8, VIII DO RCTE-GO/1997

4. Para este item, somos credenciados pelo laboratório. Em anexo, enviamos a OP-214404, que comprova o preço de compra.

PROCURADOR : Sr. Luis Alfredo Lima Silva CPF/MF .: 064.528.653-23

Emissão: 02 dezembro de 2024.

Luis Alfredo Lima
CPF nº 064.528.653-23 / Mat. nº 083
Supervisor de Licitação / Procurador
HOSPDRODRGAS COMERCIAL LTDA

Av. Oeste s/n Quadra 01 Lote 2/3
Parque Industrial Vice Pres. José Alencar
Aparecida de Goiânia-GO

RECEBEMOS DE EQUIPLEX INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 30/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 90.000,00 DESTINATÁRIO: HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA - AV OESTE,, SN - QD 01 LT 03 ARMZ 02 PQ IND VICE PRES JOS APARECIDA DE GOIANIA-GO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.125.054
Série 002

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

EQUIPLEX INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
AV THUMBERGIA, QUADRA K, LT01
EXPANSUL - 74986-710
APARECIDA DE GOIANIA - GO Fone/Fax: 6240121103

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.125.054
Série 002
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5224 1001 7847 9200 0103 5500 2000 1250 5413 4965 2195

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO	**152248156785139 - 30/10/2024 08:24:16**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
101501668			**01.784.792/0001-03**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	**08.774.906/0001-75**	**30/10/2024**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AV OESTE,, SN - QD 01 LT 03 ARMZ 02	**PQ IND VICE PRES JOS**	**74993-394**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
APARECIDA DE GOIANIA	**GO**	**6240121199**	**104153377**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	Venc.	Valor
001	29/11/2024	R$ 29.997,00
002	16/12/2024	R$ 29.997,00
003	30/12/2024	R$ 30.006,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
47.368,44	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.701,00	90.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.800,00	8.019,00	90.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TRANSPLEX TRANSP DE CARGAS E LOGISTICA	**0-Por conta do Rem**				**15.022.154/0001-51**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV ANTONIO ELIAS L. SANTOS, AREA L S/N QD 10	**APARECIDA DE GOIANIA**	**GO**	**105311634**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2500	**CAIXA AMPOLA PLASTICO**	**EQUIPLEX**		**6.850,000**	**6.560,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
121.0623	CLORETO DE SODIO 0,9% - 10ML BFS Trib aprox R$: 10.800,00 Federal e 9.000,00 Estadual Fonte: IBPT 5oi7eW. Lote: 2432528 Quant: 3400.000 Fab: 03/09/2024 Val: 02/09/2026 Lote: 2432621 Quant: 102200.000 Fab: 19/09/2024 Val: 18/09/2026 Lote: 2432624 Quant: 108200.000 Fab: 19/09/2024 Val: 19/09/2026 Lote: 2432647 Quant: 73000.000 Fab: 19/09/2024 Val: 18/09/2026 Lote: 2432648 Quant: 106400.000 Fab: 19/09/2024 Val: 18/09/2026 Lote: 2432649 Quant: 106800.000 Fab: 19/09/2024 Val: 18/09/2026 pRedBC=47,37% FCI:418ABEA0-1891-43C0-AA5B-07D36799C477	30049099	520	5101	UN	500.000,0000	0,1800	90.000,00	0,00	47.368,44	9.000,00		19,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: ICMS SUBST. TRIB. NAO RETIDO CONF. DECRETO No 6.663 DE 29/08/2007 CREDITO PRESUMIDO LEI 10.147 DE 2000 ART.3 PARAGRAFO I - RED. DE BASE DE CALCULO: ANEXO IX, ART. 8, VIII DO RCTE-GO/1997 Trib aprox R$: 10.800,00 Federal e 9.000,00 Estadual Fonte: IBPT 5oi7eW.
Tipo de Cobranca:Portador Caixa Representante:099999 - EQUIPLEX Nr.Pedido: 198514 PEDIDO 75145 Pedido: 198514 Email do Destinatário: nfe@hospdrogas.com.br
mailDest: nfe@hospdrogas.com.br
mailTransp: Transplexnfe@hotmail.com
Valor Aproximado dos Tributos : R$ 19.800,00

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE EQUIPLEX INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 31/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 70.000,00 DESTINATÁRIO: HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA - AV OESTE,, SN - QD 01 LT 03 ARMZ 02 PQ IND VICE PRES JOS APARECIDA DE GOIANIA-GO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.125.147
Série 002

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

EQUIPLEX INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
AV THUMBERGIA, QUADRA K, LT01
EXPANSUL - 74986-710
APARECIDA DE GOIANIA - GO Fone/Fax: 6240121103

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.125.147
Série 002
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5224 1001 7847 9200 0103 5500 2000 1251 4718 2424 8536

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO	**152248164342547 - 31/10/2024 22:38:44**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
101501668			**01.784.792/0001-03**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	**08.774.906/0001-75**	**31/10/2024**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AV OESTE,, SN - QD 01 LT 03 ARMZ 02	**PQ IND VICE PRES JOS**	**74993-394**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
APARECIDA DE GOIANIA	**GO**	**6240121199**	**104153377**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	Venc.	Valor
001	**02/12/2024**	**R$ 23.331,00**
002	**16/12/2024**	**R$ 23.331,00**
003	**30/12/2024**	**R$ 23.338,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
36.842,12	**7.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.323,00**	**70.000,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15.400,00**	**6.237,00**	**70.000,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TRANSPLEX TRANSP DE CARGAS E LOGISTICA	**0-Por conta do Rem**				**15.022.154/0001-51**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV ANTONIO ELIAS L. SANTOS, AREA L S/N QD 10	**APARECIDA DE GOIANIA**	**GO**	**105311634**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1000	**CAIXA AMPOLA PLASTICO**	**EQUIPLEX**		**2.740,000**	**2.740,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
121.0659	GLICOSE 50% 10mL - BFS Trib aprox R$: 8.400,00 Federal e 7.000,00 Estadual Fonte: IBPT 5oi7eW. Lote: 2432720 Quant: 3600.000 Fab: 27/09/2024 Val: 26/09/2026 Lote: 2432721 Quant: 91000.000 Fab: 28/09/2024 Val: 26/09/2026 Lote: 2432723 Quant: 105400.000 Fab: 28/09/2024 Val: 27/09/2026 pRedBC=47,37% FCI:9A51385D-F0B8-49B7-8FA7-AE74817EB149	30049099	520	5101	UN	200.000,0000	0,3500	70.000,00	0,00	36.842,12	7.000,00		19,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: PEDIDO 75323 ICMS SUBST. TRIB. NAO RETIDO CONF. DECRETO No 6.663 DE 29/08/2007 CREDITO PRESUMIDO LEI 10.147 DE 2000 ART.3 PARAGRAFO I - RED. DE BASE DE CALCULO: ANEXO IX, ART. 8, VIII DO RCTE-GO/1997 Trib aprox R$: 8.400,00 Federal e 7.000,00 Estadual Fonte: IBPT 5oi7eW. Tipo de Cobranca:Portador Caixa Representante:099999 - EQUIPLEX Nr.Pedido: 199734 PEDIDO 75323 Pedido: 199734 Email do Destinatário: nfe@hospdrogas.com.br
mailDest: nfe@hospdrogas.com.br
mailTransp: Transplexnfe@hotmail.com
Valor Aproximado dos Tributos : R$ 15.400,00

RESERVADO AO FISCO

Proc. Administrativo 107- 086/2024 13757/18746

Proc. Administrativo 107- 086/2024

De: Pedro R. - GLIC-Apoio

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 23/01/2025 às 15:16:50

Segue em anexo documentação de habilitação da empresa Inovamed Hospitalar LTDA.



Avaliação: (**Inovamed Hospitalar LTDA**)

Dados Gerais

Código:

IE: 039/0157570

CNPJ: 12.889.035/0001-02

CEP: 99706-250

Razão Social: Inovamed Hospitalar LTDA

Endereço: Rua Doutor João Caruso, 2115

Nome Fantasia: Inovamed Hospitalar LTDA

Bairro: Industrial

ME/EPP/COOP: Não

Cidade / UF: Erechim / RS

Regional/Local: Não

E-mail (Financeiro): financeiro@inovamedhospitalar.com

E-mail (Licitações): pregao@inovamedhospitalar.com

Telefone (Financeiro): (54) 2106-7930

Telefone (Licitações): (54) 2106-7930

CRC - Índice Financeiro: CRC **Válido**

–

Pedro Antônio Mateus Ignácio Rosa
Auxiliar Administrativo

Anexos:

10_habilitacao_3_Comprimido_001_020_01_10.pdf
11_habilitacao_3_Comprimido_021_040.pdf
12_habilitacao_3_Comprimido_041_060.pdf
13_habilitacao_3_Comprimido_061_080.pdf
14_habilitacao_3_Comprimido_081_100.pdf
15_habilitacao_3_Comprimido_101_120.pdf
16_habilitacao_3_Comprimido_141_160.pdf
17_habilitacao_3_Comprimido_121_140.pdf
18_habilitacao_3_Comprimido_161_180.pdf
19_habilitacao_3_Comprimido_181_200.pdf
1_proposta_2_.pdf
20_habilitacao_3_Comprimido_201_220.pdf
21_habilitacao_3_Comprimido_221_240.pdf
22_habilitacao_3_Comprimido_241_260.pdf
23_habilitacao_3_Comprimido_261_280.pdf
24_habilitacao_3_Comprimido_281_289.pdf
2_parte_dois_aaaaa_compressed.pdf
3_parte_um_aaaaaa.pdf
4_parte_tres_aaaa.pdf
5_habilitacao_4_001_200.pdf
6_habilitacao_4_201_400.pdf
7_habilitacao_4_401_600.pdf
8_habilitacao_4_601_625.pdf

0084 ITEM 0145 / ITEM 0001 / ITEM 0002 / ITEM 0004 / ITEM 0080 / ITEM

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
LAPON INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - EPP

CNPJ
35.356.799/0001-38

Nome Fantasia
LAPON

Endereço na Internet
lapon.com.br

SAC
08009703039

Endereço Completo
RUA VIGÁRIO JOAQUIM PINTO 163 - CENTRO CEP: 55.700-000

Cidade/UF
LIMOEIRO/PE

Responsável Técnico
[Não cadastrado]

Responsável Legal
[Não cadastrado]

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
6.02106-1

Data do Cadastro
13/11/2000

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.023811/5568

Cadastro
6 - Alimento

Atividades / Classes

Armazenar

- Alimento

Embalar

- Alimento

Fabricar

- Alimento

Produzir

- Alimento

Transportar

- Alimento

Certificado de Boas Práticas - Medicamentos

Voltar

0084 ITEM 0145 / ITEM 0001 / ITEM 0002 / ITEM 0004 / ITEM 0080 / ITEM

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
LAPON INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - EPP

CNPJ
35.356.799/0001-38

Nome Fantasia
LAPON

Endereço na Internet
lapon.com.br

SAC
08009703039

Endereço Completo
RUA VIGÁRIO JOAQUIM PINTO 163 - CENTRO CEP: 55.700-000

Cidade/UF
LIMOEIRO/PE

Responsável Técnico
JECKSON LUIZ DA SILVA

Responsável Legal
SANDRA MARLY ALMEIDA CALOGERAS DUTRA

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
8.13487-6 (82021752X4HY)

Data da Autorização
04/04/2016

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.942558/2016-44

Autorização
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Embalar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Fabricar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Importar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Reembalar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Certificado de Boas Práticas - Medicamentos

Voltar

0084 ITEM 0145 / ITEM 0001 / ITEM 0002 / ITEM 0004 / ITEM 0080 / ITEM

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
LAPON INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - EPP

CNPJ
35.356.799/0001-38

Nome Fantasia
LAPON

Endereço na Internet
lapon.com.br

SAC
08009703039

Endereço Completo
RUA VIGÁRIO JOAQUIM PINTO 163 - CENTRO CEP: 55.700-000

Cidade/UF
LIMOEIRO/PE

Responsável Técnico
JECKSON LUIZ DA SILVA

Responsável Legal
SANDRA MARLY ALMEIDA CALOGERAS DUTRA

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
2.08506-7

Data da Autorização
01/02/2016

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.813548/2016-77

Autorização
2 - Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Prod. de Higiene
- Cosméticos
- Perfumes

Distribuir

- Perfumes
- Cosméticos
- Prod. de Higiene

Embalar

- Perfumes
- Cosméticos
- Prod. de Higiene

Expedir

- Perfumes
- Prod. de Higiene

- Cosméticos

Fabricar

- Cosméticos
- Prod. de Higiene
- Perfumes

Reembalar

- Cosméticos
- Prod. de Higiene
- Perfumes

Certificado de Boas Práticas - Medicamentos

Voltar

0084 ITEM 0145 / ITEM 0001 / ITEM 0002 / ITEM 0004 / ITEM 0080 / ITEM

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
LAPON INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - EPP

CNPJ
35.356.799/0001-38

Nome Fantasia
LAPON

Endereço na Internet
lapon.com.br

SAC
08009703039

Endereço Completo
RUA VIGÁRIO JOAQUIM PINTO 163 - CENTRO CEP: 55.700-000

Cidade/UF
LIMOEIRO/PE

Responsável Técnico
JECKSON LUIZ DA SILVA

Responsável Legal
[Não cadastrado]

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
1.02060-9

Data da Autorização
31/03/1993

Situação
Ativa

Nº do Processo
0606292

Autorização
1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar
- Medicamento

Distribuir
- Medicamento

Embalar
- Medicamento

Expedir
- Medicamento

Exportar
- Medicamento

Fabricar
- Medicamento

Importar

- Medicamento

Reembalar

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas - Medicamentos

Voltar

CNPJ: 07.886.006/0001-57
PROCESSO: 25351.534620/2014-38 AUTORIZ/MS: 1.11726.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: Arte Dental Netto Comercio Atacadista de Produtos Odontológicos Ltda - ME
ENDEREÇO: Rua Emilio Mallet nº 1178
BAIRRO: Vila Gomes Cardim CEP: 03320001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.114.321/0001-29
PROCESSO: 25351.434792/2014-41 AUTORIZ/MS: 1.11707.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TOTAL TRANSPORTADORA E ARMAZÉNS GERAIS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV. DO VAQUEIRO,620
BAIRRO: ANCURI CEP: 60874060 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 09.074.664/0001-70
PROCESSO: 25351.530394/2014-44 AUTORIZ/MS: 1.11728.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: conquista distribuidora de medicamentos e produtos hospitalares ltda
ENDEREÇO: RUA PEDRA VERMELHA 112
BAIRRO: TABULEIRO CEP: 88340000 - CAMBORIÚ/SC
CNPJ: 12.418.191/0001-95
PROCESSO: 25351.295113/2014-50 AUTORIZ/MS: 1.10240.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PRO-HOSPITAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA LAURICIO PEDRO RASMUSSEN, 469 - QUADRA R - LOTE 09
BAIRRO: VILA SANTA ISABEL CEP: 74633420 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.202.833/0001-99
PROCESSO: 25351.538793/2014-51 AUTORIZ/MS: 1.11816.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA SILVA REIS LTDA.
ENDEREÇO: RUA JÁ N°38
BAIRRO: CONJ. ÁGUA BRANCA-CONTAGEM CEP: 32370470 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 00.275.907/0001-63
PROCESSO: 25351.529814/2014-58 AUTORIZ/MS: 1.11761.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: IVAIPORÃ DENTAL MED LTDA
ENDEREÇO: Avenida Brasil, 1783
BAIRRO: centro CEP: 86870000 - IVAIPORÃ/PR
CNPJ: 19.625.231/0001-19
PROCESSO: 25351.532730/2014-60 AUTORIZ/MS: 1.11756.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: med-valle comércio de produtos farmacêuticos ltda
ENDEREÇO: avenida dr. nelson da veiga, 800
BAIRRO: jardim nazareth CEP: 15053600 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 74.372.012/0001-83
PROCESSO: 25351.531987/2014-64 AUTORIZ/MS: 1.11723.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: A MOURA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA REGIS PACHECO,48
BAIRRO: CENTRO CEP: 48700000 - SERRINHA/BA
CNPJ: 10.576.281/0001-89
PROCESSO: 25351.516584/2014-65 AUTORIZ/MS: 1.11703.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISOMED - DISTRIBUIDORA OESTE DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PEDRO ÁLVARES CABRAL, 12
BAIRRO: SÃO PEDRO CEP: 47806385 - BARREIRAS/BA
CNPJ: 00.301.048/0001-30
PROCESSO: 25351.534909/2014-70 AUTORIZ/MS: 1.11749.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DNA PHARMA DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTA ROSA Nº 118
BAIRRO: SANTA PAULA CEP: 09521360 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 11.930.380/0001-80
PROCESSO: 25351.535450/2014-71 AUTORIZ/MS: 1.11752.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PAULINERIS TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA
ENDEREÇO: RUA TUXAVA, Nº 204
BAIRRO: VILA TEIXEIRA CEP: 37130000 - ALFENAS/MG
CNPJ: 42.846.634/0001-00
PROCESSO: 25351.532843/2014-73 AUTORIZ/MS: 1.11757.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: EMPRESA DE TRANSPORTES ATLAS LTDA
ENDEREÇO: RUA SOLDADO HAMILTON SILVA COSTA, N° 58
BAIRRO: PARQUE NOVO MUNDO CEP: 02190901 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 60.664.828/0001-76
PROCESSO: 25351.535258/2014-75 AUTORIZ/MS: 1.11805.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: RAUTA E CABRAL TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTO AGOSTINHO, 30
BAIRRO: CAPUCHINHOS CEP: 44077690 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 12.000.383/0001-87
PROCESSO: 25351.416661/2014-76 AUTORIZ/MS: 1.11755.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Av. Magalhães de Castro 4800 Andar 12 cj 121 e Andar 13 cj 131 e 132 Torre 3
BAIRRO: Jardim Panorama CEP: 05676120 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 00.029.372/0001-40
PROCESSO: 25351.476460/2014-78 AUTORIZ/MS: 1.11727.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: REVIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME
ENDEREÇO: AVENIDA SALVADOR LEÃO, N° 599
BAIRRO: SARANDI CEP: 91130700 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 91.387.746/0001-55
PROCESSO: 25351.538794/2014-81 AUTORIZ/MS: 1.11763.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: WJM DENTAL LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA DOUTOR BULHOES, 487
BAIRRO: ENGENHEIRO DE DENTRO CEP: 20730420 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 72.367.600/0001-01
PROCESSO: 25351.504344/2014-84 AUTORIZ/MS: 1.11704.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: C. A. B. CARVALHO MEDICAMENTOS
ENDEREÇO: AVENIDA CASTELO BRANCO, Nº 3417
BAIRRO: LARANJEIRAS CEP: 65300000 - SANTA INÊS/MA
CNPJ: 05.144.521/0001-36
PROCESSO: 25351.414955/2014-90 AUTORIZ/MS: 1.11762.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PROVINCE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: R GENERAL DESCHAMPS CAVALCANTI, 53
BAIRRO: FABRICA CEP: 36080220 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 01.199.596/0001-63
PROCESSO: 25351.531159/2014-91 AUTORIZ/MS: 1.11733.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AGEX ENCOMENDAS URGENTES EIRELI ME
ENDEREÇO: AV. DEZ DE DEZEMBRO Nº 5700
BAIRRO: CENTRO CEP: 86046140 - LONDRINA/PR
CNPJ: 18.016.343/0001-00
PROCESSO: 25351.538227/2014-92 AUTORIZ/MS: 1.11746.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MG MEDICAMENTOS ATACADISTA LTDA
ENDEREÇO: RUA DOUTOR AGUINALDO MONTEIRO, N° 105
BAIRRO: CASTELO CEP: 31330145 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 06.286.528/0001-55
PROCESSO: 25351.538648/2014-93 AUTORIZ/MS: 1.11765.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TMV TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: Av Bernardino Siveira Amorim, 1126
BAIRRO: SARANDI CEP: 91140410 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 10.642.686/0001-78
PROCESSO: 25351.530825/2014-93 AUTORIZ/MS: 1.11730.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HOSP-MED DISTRIBUIDORA LTDA- ME
ENDEREÇO: Rodovia: br 116 km 535 s/nº
BAIRRO: zona rural CEP: 35300970 - CARATINGA/MG
CNPJ: 12.560.006/0001-00
PROCESSO: 25351.534894/2014-96 AUTORIZ/MS: 1.11736.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: N R 2006 COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DAS AMÉRICAS, N° 10101, LOJA 143
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22793082 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 07.724.173/0001-00
PROCESSO: 25351.469028/2014-97 AUTORIZ/MS: 1.11320.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: og pharma logistica e distribuicao ltda
ENDEREÇO: rua serra da canastra quadra 107 lote 04 numero 56
BAIRRO: jardim petropolis CEP: 74460080 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 19.902.247/0001-21
PROCESSO: 25351.514339/2014-98 AUTORIZ/MS: 1.11689.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE N° 3.648, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: TRANSJORI TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: Rua João Ranieri, nº 321
BAIRRO: Bonsucesso CEP: 07177120 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 64.666.936/0001-39
PROCESSO: 25351.063977/2005-00 AUTORIZ/MS: 1.06236.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP
ENDEREÇO: Avenida Perimetral Q 09 L 114 E Lojas 01 e 02 n 2136
BAIRRO: Setor Coimbra CEP: 74533020 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.642.426/0001-98
PROCESSO: 25351.433660/2012-05 AUTORIZ/MS: 1.09394.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Wegmed - Caminhos Medicinais Ltda
ENDEREÇO: Rua Saracura do Mangue, 986
BAIRRO: Industrial Araucárias CEP: 86703788 - ARAPONGAS/PR
CNPJ: 11.933.999/0001-48
PROCESSO: 25351.416735/2012-11 AUTORIZ/MS: 1.09297.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
REEMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: QUANTIQ DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ANGÉLICA 2346, 14/15º ANDARES
BAIRRO: CONSOLAÇÃO CEP: 01228200 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 62.227.509/0001-29
PROCESSO: 25351.431459/2005-15 AUTORIZ/MS: 1.06390.4
ATIVIDADE/CLASSE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014092200102

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Nº 182, segunda-feira, 22 de setembro de 2014 Diário Oficial da União - Suplemento ISSN 1677-7042 103

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FERREIRA E ANDREA LTDA - ME
ENDEREÇO: Avenida Sabiá, 19472
BAIRRO: Parque Residencial Andrea CEP: 87083497 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 08.866.695/0001-09
PROCESSO: 25351.631467/2007-21 AUTORIZ/MS: 1.07354.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: R.S.A. - DISTRIBUIDORA LTDA.
ENDEREÇO: RUA DOMINGAS, Nº. 182
BAIRRO: LOTEAMENTO VILA BOSQUE CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 04.646.090/0001-43
PROCESSO: 25351.513036/2010-27 AUTORIZ/MS: 1.08943.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BELKSON DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Rua marechal floriano 167 - loja 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 95020370 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 12.693.609/0001-72
PROCESSO: 25351.289288/2011-47 AUTORIZ/MS: 1.08975.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA CADIS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ITAPUA, 1739
BAIRRO: BRASILIA CEP: 85504060 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 04.456.913/0001-78
PROCESSO: 25023.070015/2003-59 AUTORIZ/MS: 1.05876.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: N C DO REGO EPP
ENDEREÇO: RUA DAS ESTRELAS, N° 974
BAIRRO: JARDIM MARCO ZERO CEP: 68903460 - MACAPÁ/AP
CNPJ: 84.409.085/0001-56
PROCESSO: 25013.041055/2005-74 AUTORIZ/MS: 1.06383.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: KEDRION BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Rua Desvio Bucarest, quadra 255, Lote 11
BAIRRO: Jardim Novo Mundo CEP: 74703100 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 09.284.952/0001-59
PROCESSO: 25351.312206/2008-96 AUTORIZ/MS: 1.07577.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMO/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMO/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMPRESA: LAPON INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA VIGÁRIO JOAQUIM PINTO 163
BAIRRO: CENTRO CEP: 55700000 - LIMOEIRO/PE
CNPJ: 35.356.799/0001-38
PROCESSO: 0606292 AUTORIZ/MS: 1.02060.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA 03, N° 975, LOTES 5/7/8
BAIRRO: SETOR MORAIS CEP: 74620380 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 26.921.908/0001-21
PROCESSO: 25000.006924/95-11 AUTORIZ/MS: 1.02705.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: CASA GRANADO LABORATÓRIOS, FARMÁCIAS E DROGARIAS S/A
ENDEREÇO: Rua Primeiro de Março, nº 14/16, Parte 2º e 3º Pavimentos
BAIRRO: Centro CEP: 20010000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.109.356/0001-17
PROCESSO: 25991.001406/79 AUTORIZ/MS: 1.00817.2
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: INSUMO/MEDICAMENTO
PRODUZIR: INSUMO/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA AMARAL LTDA
ENDEREÇO: RUA LUIS GUILHERME DA SILVA 1001
BAIRRO: C.IND. CEL J.RABELO CEP: 35502284 - DIVINÓPOLIS/MG
CNPJ: 21.759.758/0001-88
PROCESSO: 25000.016645/98-27 AUTORIZ/MS: 1.03647.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SOROLABOR COMERCIAL FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DOM AGUIRRE, 489
BAIRRO: CENTRO CEP: 18035380 - SOROCABA/SP
CNPJ: 71.446.280/0001-04
PROCESSO: 25351.007740/00-37 AUTORIZ/MS: 1.04776.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE N° 3.649, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: Air Products Brasil Ltda
ENDEREÇO: Av Francisco Matarazzo, 1400 - Ed Milano 11º andar e 12º andar
BAIRRO: Água Branca CEP: 05001903 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 43.843.358/0001-99
PROCESSO: 25351.726264/2012-27 AUTORIZ/MS: 2.20001.2
ATIVIDADE/CLASSE
ENVASAR: GASES MEDICINAIS
FABRICAR: GASES MEDICINAIS
EMPRESA: TRANSJORI TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: Rua João Ranieri, nº 321
BAIRRO: Bonsucesso CEP: 07177120 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 64.666.936/0001-39
PROCESSO: 25351.063977/2005-00 AUTORIZ/MS: 1.06236.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA MÁRIO RIBEIRO, N° 549
BAIRRO: CENTRO CEP: 92990000 - ELDORADO DO SUL/RS
CNPJ: 04.932.432/0001-91
PROCESSO: 25025.043473/2002-00 AUTORIZ/MS: 1.05532.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NATBIO IMPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: RUA ORVILLE DERBY, 132
BAIRRO: MOOCA CEP: 03112030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.671.880/0001-07
PROCESSO: 25351.148940/2013-01 AUTORIZ/MS: 1.09752.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: POLAR TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA SANTOS DUMONT, KM 5, Nº 950
BAIRRO: CHÁCARA SÃO FRANCISCO CEP: 13052450 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 67.890.426/0001-39
PROCESSO: 25351.058592/2006-01 AUTORIZ/MS: 1.06578.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: COUTRANS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PIRACICABA, Nº 283
BAIRRO: JARDIM GRAMACHO CEP: 25051310 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 01.682.917/0001-86
PROCESSO: 25351.056557/2003-05 AUTORIZ/MS: 1.05852.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMPRESA: PADRÃO DIST. DE PRODUTOS E EQUIP. HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA
ENDEREÇO: RUA FLORIANO PEIXOTO, N° 308
BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 50020060 - RECIFE/PE
CNPJ: 09.441.460/0001-20
PROCESSO: 25019.002112/2002-05 AUTORIZ/MS: 1.05593.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP
ENDEREÇO: Avenida Perimetral Q 09 L 114 E Lojas 01 e 02 n 2136
BAIRRO: Setor Coimbra CEP: 74533020 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.642.426/0001-98
PROCESSO: 25351.433660/2012-05 AUTORIZ/MS: 1.09394.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BIOGEN IDEC BRASIL PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR CARDOSO DE MELO Nº 1184, 17º ANDAR, UNIDADES 171 E 172
BAIRRO: VILA OLIMPIA CEP: 04548004 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.986.222/0001-74
PROCESSO: 25351.097835/2007-08 AUTORIZ/MS: 1.06993.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Ra Maestro Joaquim Naegele, 398
BAIRRO: Lagoa seca CEP: 28634230 - NOVA FRIBURGO/RJ
CNPJ: 07.309.478/0001-47
PROCESSO: 25351.294814/2009-10 AUTORIZ/MS: 1.08110.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TOPMARCAS MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA JOAQUIM PEREIRA DE QUEIROZ, 990
BAIRRO: CENTRO CEP: 6879500 - BENEVIDES/PA
CNPJ: 03.143.915/0001-44
PROCESSO: 25351.321478/2013-11 AUTORIZ/MS: 1.09652.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DROGMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA JOÃO SASSO, Nº 549 - FUNDOS
BAIRRO: SÃO GERALDO CEP: 29314650 - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES
CNPJ: 12.261.472/0001-87
PROCESSO: 25351.707190/2011-11 AUTORIZ/MS: 1.09079.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ZUK COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA ME
ENDEREÇO: PC C-109, Nº88, QD.214, LT.09, SALAS 01 E 03
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 74255430 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 04.637.249/0001-63
PROCESSO: 25351.265437/2009-13 AUTORIZ/MS: 1.07787.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DELLA MEDICAMENTOS LTDA -EP
ENDEREÇO: RUA OTTO BENACK, 691
BAIRRO: BOM RETIRO CEP: 89222550 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 18.210.550/0001-09
PROCESSO: 25351.497211/2013-14 AUTORIZ/MS: 1.09767.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DENTAL OESTE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA SANTA CUSTODIA, 207
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 47806070 - BARREIRAS/BA
CNPJ: 04.602.584/0001-26
PROCESSO: 25351.509733/2010-15 AUTORIZ/MS: 1.08566.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIRECTA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA CAMPOS SALES, N° 1860

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014092200103

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EM 0257 / ITEM 0277 / ITEM 0284 / ITEM 0334 / ITEM 0350 / ITEM 0377 / ITEM 0413 / ITEM 0001 / ITEM 0002 / ITEM 0004 / ITEM 0022 / ITEM 0033 / ITEM 0044 / ITEM 0045 / ITEM 0070 / ITEM 0081 / ITEM 0122 / ITEM 0123

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A

CNPJ
03.485.572/0001-04

Nome Fantasia
Geolab

Endereço na Internet
www.geolab.com.br

SAC
08007016080

Endereço Completo
VP 1B, QUADRA 08-B, LOTES 01 A 08 - DAIA CEP: 75.132-085

Cidade/UF
ANÁPOLIS/GO

Responsável Técnico
RONAN JULIANO PIRES FALEIRO

Responsável Legal
GEORGES HAJJAR JÚNIOR

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.05423-2

Data do Cadastro
18/11/2002

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.169184/2002-42

Cadastro
1 - Medicamento

Medidas de fiscalização vigentes
?

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Distribuir

- Medicamento

Embalar

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Exportar

- Medicamento

Fabricar

- Medicamento

Importar

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

Transportar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Certificado de Boas Práticas - Medicamentos

Voltar

126 ISSN 1677-7042 Diário Oficial da União - Suplemento Nº 238, segunda-feira, 14 de dezembro de 2009

EMPRESA: BALSAMO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, 564
BAIRRO: CENTRO CEP: 58300000 - SANTA RITA/PB
CNPJ: 10.557.901/0001-32
PROCESSO: 25351.685575/2009-58 AUTORIZ/MS: 1.08086.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 SL 01
BAIRRO: INDUSTRIAL CEP: 85601275 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 06.194.440/0001-03
PROCESSO: 25023.086905/2009-68 AUTORIZ/MS: 1.08066.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Antenor GOmes de Oliveira Filho
ENDEREÇO: Rua Alberto COimbra n º 522
BAIRRO: Sandra Regina CEP: 47803240 - BARREIRAS/BA
CNPJ: 10.708.434/0001-02
PROCESSO: 25351.674730/2009-77 AUTORIZ/MS: 1.08060.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRURGICA SIMÕES LTDA
ENDEREÇO: RUA LUIZ SOBRAL Nº 484
BAIRRO: CALIFORNIA CEP: 26216111 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 10.619.128/0001-91
PROCESSO: 25351.526660/2009-80 AUTORIZ/MS: 1.08093.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRURGICA CARNEO FILHO LTDA. - ME
ENDEREÇO: AV IVO PARESCHI 901
BAIRRO: PLANALTO VERDE CEP: 14056610 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 08.928.136/0001-78
PROCESSO: 25351.636637/2009-91 AUTORIZ/MS: 1.08097.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SELECTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA BARÃO DE AGUA BRANCA, Nº 273 - GALPÃO PARTE
BAIRRO: IMBIRIBEIRA CEP: 51160300 - RECIFE/PE
CNPJ: 11.075.982/0001-05
PROCESSO: 25019.014385/2009-95 AUTORIZ/MS: 1.08096.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.671, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 453 da ANVISA, de 09 de abril de 2009,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: ONCONORTE COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA NASCIMENTO DE CASTRO, N°1555
BAIRRO: LAGOA NOVA CEP: 59056450 - NATAL/RN
CNPJ: 04.720.820/0001-09
PROCESSO: 25351.659676/2009-11 AUTORIZ/MS: 1.22455.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ROBSON FREIRE RIBEIRO
ENDEREÇO: AVENIDA DESEMBARGADOR ANTONIO CARLOS SOUTO N°33
BAIRRO: CENTRO CEP: 46140000 - LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA/BA
CNPJ: 02.974.162/0001-56
PROCESSO: 25351.541878/2009-17 AUTORIZ/MS: 1.22453.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UP MED DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO ANTONIO LEITÃO, 3954B
BAIRRO: MORADA DO SOL CEP: 64055400 - TERESINA/PI
CNPJ: 06.256.576/0001-09
PROCESSO: 25351.655831/2009-28 AUTORIZ/MS: 1.22439.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: S.L. LIRA DOS SANTOS - ME
ENDEREÇO: TRAVESSA WE 75, Nº 532, CIDADE NOVA VI
BAIRRO: COQUEIRO CEP: 68140160 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 03.950.640/0001-50
PROCESSO: 25351.666230/2009-39 AUTORIZ/MS: 1.22440.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BRASIL & LINO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA NOVA AVENIDA, 175 - QUADRA 04 - LOTE 04
BAIRRO: SETOR LESTE VILA NOVA CEP: 74643080 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.849.402/0001-19
PROCESSO: 25351.651228/2009-43 AUTORIZ/MS: 1.22433.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: COMERCIAL VALFARMA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO MELO, N° 4112
BAIRRO: SÃO JOÃO DO TAUAPE CEP: 60831000 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 02.600.770/0001-09
PROCESSO: 25351.545377/2009-44 AUTORIZ/MS: 1.22450.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FRF ALMEIDA ME
ENDEREÇO: RUA WASHINGTON LUIZ, N° 1118
BAIRRO: LOURIVAL PARENTE CEP: 64023350 - TERESINA/PI
CNPJ: 10.213.013/0001-00
PROCESSO: 25015.000111/2009-56 AUTORIZ/MS: 1.22451.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: D. R. C. COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ODILON ARAÚJO, N° 940
BAIRRO: PIÇARRA CEP: 64017901 - TERESINA/PI
CNPJ: 04.651.057/0001-01
PROCESSO: 25351.486967/2009-64 AUTORIZ/MS: 1.22456.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SERGIO MICHELS - EPP
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO PEDRO MACHADO, N° 333A
BAIRRO: BARREIROS CEP: 88117402 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 76.875.491/0001-86
PROCESSO: 25024.001292/2008-66 AUTORIZ/MS: 1.22446.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BALSAMO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, 564
BAIRRO: CENTRO CEP: 58300000 - SANTA RITA/PB
CNPJ: 10.557.901/0001-32
PROCESSO: 25351.685476/2009-72 AUTORIZ/MS: 1.22454.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
ENDEREÇO: AV. MATO GROSSO, Nº 380
BAIRRO: ARAES CEP: 78005030 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 07.344.150/0001-61
PROCESSO: 25351.649321/2009-72 AUTORIZ/MS: 1.22441.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO PRUDENTE, Nº 119
BAIRRO: VILA MONUMENTO CEP: 01550000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.814.497/0001-07
PROCESSO: 25351.343971/2009-77 AUTORIZ/MS: 1.22448.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MED ROMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AV BRASIL, 845, QD 39 LT 17
BAIRRO: BAIRRO DE LOURDES CEP: 75095795 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 07.385.033/0001-46
PROCESSO: 25351.643089/2009-79 AUTORIZ/MS: 1.22443.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: C. LIMA & L. CARDOSO DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: TRAV. 9 DE JANEIRO, 42
BAIRRO: UMARIZAL CEP: 66060370 - BELÉM/PA
CNPJ: 10.468.162/0001-02
PROCESSO: 25351.342078/2009-82 AUTORIZ/MS: 1.22447.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.672, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 453 da ANVISA, de 09 de abril de 2009,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: N R 2006 COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DAS AMÉRICAS, N° 10101, LOJA 143
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22793082 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 07.724.173/0001-00
PROCESSO: 25351.472523/2006-07
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indefiro a petição, com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/05. A empresa não encaminhou a documentação necessária: via original do comprovante de pagamento da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária (GRU).
EMPRESA: MEDOLE RAIOS X LTDA
ENDEREÇO: RUA RIO JAVARI, N° 28
BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS CEP: 69053110 - MANAUS/AM
CNPJ: 34.582.015/0001-27
PROCESSO: 25009.016346/2003-21
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indefiro a petição com base nos artigos 6º e 11 da RDC nº 204/05 (a empresa não cumpriu satisfatoriamente com a exigência formulada).
EMPRESA: MEDPRO COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA CUBATÃO, Nº 929 - SALA 12 E 13
BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04013043 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.273.422/0001-54
PROCESSO: 25351.127630/2007-56
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indefiro a petição de Renovação de Autorização de Funcionamento - AFE da empresa pelos seguintes motivos: No relatório técnico da última inspeção sanitária, ocorrida no dia 06/10/2009, consta um parecer de conclusão do procedimento como "insatisfatório", pelas várias irregularidades encontradas durante a vistoria. Sendo assim, fica inviabilizada a renovação da AFE até que as irregularidades sejam sanadas e o parecer conclusivo da próxima Inspeção Sanitária seja "satisfatório".
EMPRESA: BULA-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ABELARDO, N° 134
BAIRRO: AFLITOS CEP: 52050310 - RECIFE/PE
CNPJ: 08.018.106/0001-24
PROCESSO: 25019.005795/2006-78
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O horário de funcionamento da empresa diverge do horário de trabalho do seu responsável técnico, contrariando, dessa forma, o § 1º do Art. 15 da Lei nº 5991/73 e Artigo 11 da MP nº 2.190-34, de 23/08/2001, que exige a presença do responsável técnico durante todo o horário de funcionamento do estabelecimento.
EMPRESA: MEDYCAMENTHA PRODUTOS ONCOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA ROCHA LEAL, Nº 39
BAIRRO: BARBALHO CEP: 40301240 - SALVADOR/BA
CNPJ: 13.778.147/0001-59
PROCESSO: 0686599
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A empresa não apresentou Certificado de Regularidade Técnica em que conste o horário de funcionamento do estabelecimento e o horário de permanência do Responsável Técnico (Sra. Magna Suely Soares da Silva) na empresa, a fim de comprovar que o profissional permanece durante todo o horário de funcionamento prestando assistência técnica.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA REPRODUÇÃO PROIBIDA

44 ISSN 1677-7042 Diário Oficial da União - Seção 1 Nº 185, segunda-feira, 27 de setembro de 2010

Art. 1º Conceder à empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.442, DE 22 DE SETEMBRO DE 2010(*)

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso X do art. 7º, da Lei 9.782, de 26 de janeiro de 1999;

considerando o disposto no Decreto 79.094, de 05 de janeiro de 1977;

considerando o disposto no inciso V do art. 41, da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006;

considerando o relatório de inspeção e o parecer da área técnica competente, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Certificado de Boas Práticas de Fabricação da empresa constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.455, DE 24 DE SETEMBRO DE 2010

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 26 de agosto de 2010, do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 2.897, de 21 de setembro de 2010, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Tornar insubsistente a Concessão de Autorização de Funcionamento, única e exclusivamente para a Empresa de Medicamentos, abaixo citada, publicada pela Resolução 3.493, de 23 de julho de 2010, no Diário Oficial da União Nº 141, de 26 de julho de 2010, Seção 01, página 33 e Suplemento pag. 96 e 97.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AGENOR ÁLVARES DA SILVA

ANEXO

EMPRESA: ISDIN PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PORTUGAL 1100 Parte A32
BAIRRO: Itaqui CEP: 06696060 - ITAPEVI/SP
CNPJ: 10.817.114/0001-82
PROCESSO: 25351.172659/2010-17 AUTORIZ/MS: 1.08426.2
ATIVIDADE/ CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.456, DE 24 DE SETEMBRO DE 2010

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 26 de agosto de 2010 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 2.897, de 21 de setembro de 2010, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Tornar insubsistente o Cancelamento da Autorização de Funcionamento para Empresa de Medicamentos, abaixo citada, publicada pela Resolução 4.246, de 10 de setembro de 2010, no Diário Oficial da União Nº 175 de 13 de setembro de 2010, Seção 01, página 46 e Suplemento pag. 41.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AGENOR ÁLVARES DA SILVA

ANEXO

EMPRESA: ISDIN PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PORTUGAL 1100 Parte A32
BAIRRO: Itaqui CEP: 06696060 - ITAPEVI/SP
CNPJ: 10.817.114/0001-82
PROCESSO: 25351.172659/2010-17 AUTORIZ/MS: 1.08426.2
ATIVIDADE/ CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.457, DE 24 DE SETEMBRO DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 26 de agosto de 2010, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresa de Medicamentos, constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AGENOR ÁLVARES DA SILVA

ANEXO

EMPRESA: Isdin Produtos Farmaceuticos Ltda
ENDEREÇO: Av Portugal 1100 Parte A 32
BAIRRO: Itaquiq CEP: 06696060 - ITAPEVI/SP
CNPJ: 10.817.114/0001-82
PROCESSO: 25351.172659/2010-17
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: PUBLICADAS INSUBSISTÊNCIA DO DEFERIMENTO DE CONCESSÃO E DO CANCELAMENTO DE AFE.22/09/10.

RETIFICAÇÕES

Na Resolução nº 3.174, de 8 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 131, de 12 de julho de 2010, Seção 1 e Pág. 61. e Suplemento Pág.68.

Onde se lê:
EMPRESA: BARBOSA E ZANETTI LTDA
ENDEREÇO: RUA MARCÍLIO DIAS, 1724
BAIRRO: CENTRO CEP: 96020480 - PELOTAS/RS
CNPJ: 09.008.099/0001-42
PROCESSO: 25351.212910/2009-87 AUTORIZ/MS: 1.22371.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
Leia-se:
EMPRESA: BARBOSA E ZANETTI LTDA
ENDEREÇO: RUA MARCÍLIO DIAS, 1724
BAIRRO: CENTRO CEP: 96020480 - PELOTAS/RS
CNPJ: 09.008.099/0001-42
PROCESSO: 25351.807194/2008-02 AUTORIZ/MS: 1.07657.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Na Resolução nº 5.671, de 10 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 238, de 14 de dezembro de 2009, Seção 1 e Pág. 71. e Suplemento Pág.126.

Onde se lê:
EMPRESA: CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA.
ENDEREÇO: AV. CEL. ARMANDO RUBENS STORINO, 2750
BAIRRO: CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 02.814.497/0001-07
PROCESSO: 25351.343971/2009-77 AUTORIZ/MS: 1.22448.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
Leia-se:
EMPRESA: CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA.
ENDEREÇO: AV. CEL. ARMANDO RUBENS STORINO, 2750
BAIRRO: CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 02.814.497/0002-98
PROCESSO: 25351.343971/2009-77 AUTORIZ/MS: 1.22448.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.388, DE 21 DE SETEMBRO DE 2010(*)

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 10 de outubro de 2008 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso III do art. 49 e o inciso I e § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 1.256 de 14 de Setembro 2010, e

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1° Conceder a Alteração, Inclusão Retificação, Revalidação, Cancelamento e o Desarquivamento dos processos dos Produtos para a Saúde, na conformidade da relação anexa.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.389, DE 21 DE SETEMBRO DE 2010(*)

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 10 de outubro de 2008 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso III do art. 49 e o inciso I e § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 1.256 de 14 de Setembro 2010, e

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1° Conceder a Revalidação, dos processos dos Produtos para a Saúde, na conformidade da relação anexa.

As Revalidações indicadas na relação anexa foram concedidas nos termos da RDC n.º 185/2001, apenas os documentos exigidos para fins de revalidação indicados na referida resolução foram considerados. O registro/cadastro foi revalidado tal qual como concedido originalmente, qualquer alteração que eventualmente tenha sido encaminhada na petição de revalidação, foi desconsiderada.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.390, DE 21 DE SETEMBRO DE 2010(*)

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 10 de outubro de 2008 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso III do art. 49 e o inciso I e § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 1.256 de 14 de Setembro 2010, e

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012010092700044

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PORTARIA Nº 39, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

Atualiza a habilitação da Maternidade Escola Santa Mônica - Maceió/AL, como Referência Hospitalar na Atenção à Saúde em Gestação de Alto Risco (GAR), Tipo 2.

O Secretário de Atenção Especializada à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.106, de 28 de maio de 2012, que aprova a Etapa I do Plano de Ação da Rede Cegonha do Estado de Alagoas e aloca recursos financeiros para sua implementação;

Considerando a Portaria SAS/MS nº 889, de 8 de agosto de 2013, que inclui habilitações na Tabela de Habilitações do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) e inclui incentivos na Tabela de Incentivos às Redes no SCNES;

Considerando o Capítulo II, Anexo II - Rede Cegonha - Título III - Das diretrizes de organização da atenção à saúde na gestação de alto risco - Capítulo IV e Título IV - Das diretrizes e objetivos para a organização da atenção integral e humanizada ao recém-nascido grave ou potencialmente grave e os critérios de classificação e habilitação de leitos de unidade neonatal no âmbito do SUS - da Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;

Considerando o Plano de Ação Regional da Rede Cegonha do Estado de Alagoas, aprovado pela Resolução CIB-AL nº 121, de 17 de dezembro de 2012; e

Considerando a avaliação técnica da Coordenação de Saúde das Mulheres - COSMU/CGCIVI/DAPES/SAPS/MS, constante do NUP/SEI 25000.156806/2014-96, resolve:

Art. 1º Fica atualizada a habilitação do estabelecimento de saúde descrito a seguir, como Referência Hospitalar na Atenção à Saúde em Gestação de Alto Risco (GAR), Tipo 2, Cód. Habilitação 14.14.

UF	MUNICÍPIO	ESTABELECIMENTO	CNES	GESTÃO	NÍVEL DE REFERÊNCIA	CÓDIGO DE HABILITAÇÃO	Nº DE LEITOS
AL	MACEIÓ	Maternidade Escola Santa Mônica	2009250	ESTADUAL	TIPO 2	14.14	28

§ 1º O estabelecimento de saúde estará sujeito à avaliação de técnicos da Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS/MS) e, no caso de descumprimento dos requisitos estabelecidos nas mencionadas Portarias, poderá ter suspensos os efeitos de sua habilitação.

§ 2º A atualização dos leitos como Referência Hospitalar na Atenção à Saúde em Gestação de Alto Risco Tipo 2 (Cód. Habilitação 14.14), não acarretará acréscimo de valor ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade do Município de Maceió (AL), em razão da Portaria GM/MS nº 1.106, de 28 de maio de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO YOSHIMASA OKANE

PORTARIA Nº 40, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

Exclui atributo complementar do Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS (SIGTAP) e do Repositório de Terminologias em Saúde (RTS).

O Secretário de Atenção Especializada à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando a Seção VII - Da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais Especiais - OPM do Sistema Único de Saúde SUS - da Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS nº 116, de 21 de janeiro de 2022, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, e a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os critérios de apresentação de Autorização de Procedimento Ambulatorial (APAC) no cuidado da pessoa com Doença Renal Crônica (DRC) e na Atenção Especializada às Pessoas com Deficiência Auditiva, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS; e

Considerando a avaliação técnica do Departamento de Atenção Especializada e Temática - DAET/SAES/MS e do Departamento de Regulação, Avaliação e Controle - DRAC/SAES/MS, NUP-SEI 25000.010337/2022-70, resolve:

Art. 1º Fica excluído o atributo complementar "041 - APAC com validade fixa de 12 competências" do Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS (SIGTAP) e do Repositório de Terminologias em Saúde (RTS).

§1º Fica excluído o atributo complementar "041 - APAC com validade fixa de 12 competências" nos procedimentos "03.01.13.006-0 ACOMPANHAMENTO MULTIPROFISSIONAL EM DRC ESTÁGIO 05 PRÉ DIÁLISE" e "03.01.07.017-2 - MANUTENÇÃO DA PRÓTESE DE IMPLANTE COCLEAR" da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS.

§2º O registro e a apresentação de Autorização de Procedimento Ambulatorial (APAC) dos procedimentos "03.01.13.006-0 ACOMPANHAMENTO MULTIPROFISSIONAL EM DRC ESTÁGIO 05 PRÉ DIÁLISE" e "03.01.07.017-2 - MANUTENÇÃO DA PRÓTESE DE IMPLANTE COCLEAR" deverão obedecer aos critérios estabelecidos na Portaria GM/MS nº 116, de 21 de janeiro de 2022.

Art. 2º Cabe à Coordenação-Geral de Gestão de Sistemas de Informações em Saúde do Departamento de Regulação, Avaliação e Controle da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde - CGSI/DRAC/SAES/MS, a adoção das providências necessárias no sentido de adequar o Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS (SIGTAP) e o Repositório de Terminologias em Saúde (RTS), com vistas a implantar as alterações definidas nesta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos operacionais na competência março de 2022.

SERGIO YOSHIMASA OKANE

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

4ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO-RE Nº 320, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Revogar a Medida Preventiva nº 3 do Anexo da Resolução-RE nº 4.657, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 234, de 14 de dezembro de 2021, Seção 1, pág. 93, referente à empresa constante no Anexo da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

1. Empresa: Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A - CNPJ: 60.659.463/0029-92
Produto - Apresentação (Lote): NOVAMOX - 875 MG + 125 MG COM REV CT FR VD AMB X 20(KR6737);
Tipo de Produto: Medicamento
Expediente nº: 4459922/21-6
Assunto: 70358 - Revogação de Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização revogadas: Recolhimento -
Suspensão - Comercialização, Distribuição, Uso
Motivação: Deferimento do pleito protocolado em Recurso Administrativo (exp. 8439281/21-8).

SERGIO YOSHIMASA OKANE

RETIFICAÇÃO

Na Resolução-RE nº 213, de 25 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União n° 18, de 26 de janeiro de 2022, seção 1, pág. 95, referente a medida preventiva do Anexo.

Onde se lê:

"Em desacordo com os Artigos. 2º e 12 da Lei 6.3060/1976 e Inciso IV do Art. 10 da Lei nº 6.437/1977"

Leia-se:

"Em desacordo como Art. 29 da RDC 44/2009, com os § 3º e § 4° do Art. 3º da IN nº 09/2009, com os Artigos 2º e 12 da Lei nº 6.360/1976 e como Art. 10 da Lei nº 6.437/1977"

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 310, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

EFA CARGAS LOG LTDA / 14.832.664/0001-21
25351.774260/2018-01 / 1182804
7013 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 0047071222

MAXIMUM - TRANSPORTES & LOGISTICA EIRELI - EPP / 12.140.826/0001-35
25351.368356/2012-18 / 1231758
7014 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0177900229

CIMED INDUSTRIA S.A. / 02.814.497/0008-83
25351.121106/2021-20 / 1251289
7117 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - INDÚSTRIA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0214554228
25351.121106/2021-20 / 1251289
7117 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - INDÚSTRIA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0214553221
25351.121106/2021-20 / 1251289
7117 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - INDÚSTRIA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0214551229

INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA EPP / 09.607.807/0001-61
25351.606557/2018-37 / 1180604
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0229333222

ECM FLORES / 11.872.938/0001-18
25351.272031/2014-49 / 1125833
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0262525223

CLORELLA FARMÁCIA DE MAMIPULAÇÃO E PRODUTOS NATURAIS LTDA - EPP / 04.767.168/0001-88
25351.367958/2018-66 / 1178507
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 0163872226

NGD COMERCIO - IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI / 37.513.657/0001-62
25351.190958/2021-67 / 1267460
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0164524223

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA / 03.946.428/0002-09
25351.639077/2017-71 / 1171820
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0047136227

TG TRANSPORTES GERAIS E DISTRIBUICAO LTDA / 03.562.929/0010-93
25351.530055/2014-72 / 1117412
7014 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0047081228

TOC TERMINAIS DE OPERAÇÃO DE CARGAS LTDA. / 67.546.671/0007-19
25351.563803/2014-73 / 1119336
7014 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0229328229

Proc. Administrativo 086/2024 | Anexo: 11_habilitacao_3_Comprimido_021_040.pdf (5/20) 13774438746

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0836796215
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

DROGARIA CAMPEA POPULAR C. COSTA LTDA EPP / 21.812.204/0001-05
25351.212553/2018-91 / 1176233
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 0827667206
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Alteração de endereço publicada anteriormente, em 22/12/2020, por meio do expediente nº 4143566/20-6, nos mesmos termos da petição atual.

TRT ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA / 02.998.899/0001-09
25351.005567/00-23 / 8002237
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0736298215
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO RE Nº 1.079, DE 12 DE MARÇO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ONIX HOSPITALAR EIRELI / 38.328.303/0001-00
25351.103553/2021-05 / 1251304
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0751431214

CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA / 02.814.497/0008-83
25351.121106/2021-20 / 1251289
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0804134219

YAMAHA MOTOR DO BRASIL LOGISTICA LTDA / 26.278.985/0001-05
25351.098471/2021-23 / 1251119
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0736403213

H MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 07.932.265/0001-77
25351.098624/2021-32 / 1251231
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0736566210
---
alianca distribuidora de produtos médicos hospitalares limitada epp / 29.168.948/0001-32
25351.098541/2021-43 / 1251171
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0736478213

UNA MEDIC IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA / 32.247.380/0001-50
25351.098613/2021-52 / 1251258
706 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0736554211

NORTE GREEN COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALAR LTDA - ME / 24.218.223/0001-98
25351.103695/2021-64 / 1251349
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0751598216

MINAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E PERFUMARIAS LTDA / 34.456.947/0004-76
25351.098562/2021-69 / 1251200
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0736502211

PHARMA LOG - LOGISTICA E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS - EIRELI / 36.684.627/0001-56
25351.120992/2021-74 / 1251275
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0803979215

BOTICA VET MANIPULAÇÃO / 28.674.245/0001-13
25351.091011/2020-93 / 1251244
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 3365999201

RESOLUÇÃO RE Nº 1.080, DE 12 DE MARÇO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

H.W.C. DA SILVA - A MEDICAL MEDICAMENTOS / 28.692.942/0001-05
25351.996279/2020-13 / 1244093
7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 0736324216

HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 07.094.705/0001-64
25351.035168/2018-14 / 1174172
7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 0736430211

JEOVA JIREH TRANSPORTES BR LTDA / 20.209.036/0002-78
25351.415296/2019-29 / 1191637
7021 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0751589217

MAKROFARMA QUIMICA FARMACEUTICA LTDA / 33.223.157/0001-35
25351.909969/2020-41 / 1243651
7117 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - INDÚSTRIA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0751587214

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. / 49.324.221/0020-77
25351.444698/2020-74 / 1241601
70348 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - INCORPORAÇÃO, CISÃO OU FUSÃO DE EMPRESAS / 0751395218

VJJN FARMACIA DE MANIPULACAO EIRELI / 64.533.177/0001-36
25000.002431/00-41 / 1348320
7024 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 0823439216

RESOLUÇÃO RE Nº 1.081, DE 12 DE MARÇO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

FARMACIA HOLISTICA LTDA ME / 02.673.351/0004-31
25351.109954/2021-61 /
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0768695211
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo II da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011

R T L V SILVINO LTDA / 40.090.942/0001-22
25351.121001/2021-71 /
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0803992211
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente. Conforme estabelecido pelo artigo 51 da Lei Nº 6.360/76 e pelo artigo 3º do Decreto Nº 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

RETIFICAÇÃO

Na Resolução - RE nº 1.182, de 2 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União n° 85, de 6 de maio de 2019, Seção 1 pág. 55 e Suplemento págs. 50, 127 e 128.

Onde se lê:
EMPRESA: MICROBAC PRODUTOS E SERVICOS PARA LABORATORIOS EIRELI
ENDEREÇO: ESTRADA DO TINDIBA 290
BAIRRO: PECHINCHA CEP: 22740360 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 07.137.575/0001-08
PROCESSO: 25351.412508/2005-11 AUTORIZ/MS: UY76M98YL285 (8.02784.8)
AT I V I DA D E / C L A S S E
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATO
Leia-se:
EMPRESA: MICROBAC PRODUTOS E SERVICOS PARA LABORATORIOS EIRELI
ENDEREÇO: ESTRADA DO TINDIBA, 290 - SALAS 201 E 203
BAIRRO: PECHINCHA CEP: 22740360 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 07.137.575/0001-08
PROCESSO: 25351.412508/2005-11 AUTORIZ/MS: UY76M98YL285 (8.02784.8)
AT I V I DA D E / C L A S S E
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATO

5ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS

RESOLUÇÃO RE Nº 1.014, DE 10 DE MARÇO DE 2021

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, no uso das atribuições que lhe confere o art. 189, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e ainda amparado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Deferir pleito de Mudança de Endereço em Autorização de Funcionamento de Empresa, em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NÉLIO CÉSAR DE AQUINO

ANEXO

MATRIZ
EMPRESA: ZERO PRAGAS LTDA
ENDEREÇO: RUA AGRIÃO, 37
BAIRRO: FRAGOSO
MUNICÍPIO: OLINDA
UF: PE
CEP: 53.250-370
CNPJ: 18.344.858/0001-39
PROCESSO: 25757.031777/2015-15 (EXP.: 0546360/21-2)
AUTORIZ./MS: 9.06991-6
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO OU DESRATIZAÇÃO EM EMBARCAÇÕES, VEÍCULOS TERRESTRE EM TRÂNSITO POR ESTAÇÕES E PASSAGEM DE FRONTEIRA, AERONAVES, TERMINAIS PORTUÁRIOS E AEROPORTUÁRIOS DE CARGAS E VIAJANTES, TERMINAIS ADUANEIRO DE USO PÚBLICO E ESTAÇÕES E PASSAGENS DE FRONTEIRA.

Página 20/289

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
CIMED INDUSTRIA S.A.

CNPJ
02.814.497/0008-83

Nome Fantasia

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
Rodovia Fernão Dias, BR 381, S/N Km 848 - Ipiranga CEP: 37.550-000

Cidade/UF
POUSO ALEGRE/MG

Responsável Técnico
GUILHERME AUGUSTO DIAS MACIEL

Responsável Legal
CARLA MUNIZ DE MIRANDA

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
1.25128-9

Data da Autorização
15/03/2021

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.121106/2021-20

Autorização
1 - Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Distribuir

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Embalar

- Medicamento

Expedir

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

Exportar

- Medicamento

Fabricar

- Medicamento

Importar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Reembalar

- Medicamento

Transportar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Certificado de Boas Práticas - Medicamentos

Voltar

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
CIMED INDUSTRIA S.A

CNPJ
02.814.497/0002-98

Nome Fantasia
CIMED IND. DE MEDICAMENTOS

Endereço na Internet
www.grupocimed.com.br

SAC
08007044647

Endereço Completo
AVENIDA CORONEL ARMANDO RUBENS STORINO n° 2750 - Jardim Paraíso CEP: 37.550-000

Cidade/UF
POUSO ALEGRE/MG

Responsável Técnico
CARLA MUNIZ DE MIRANDA

Responsável Legal
KARLA MARQUES FELMANAS
JOAO ADIBE ZACHARIAS MARQUES

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
1.22448-5

Data da Autorização
14/12/2009

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.343971/2009-77

Autorização
1 - Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Distribuir

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Embalar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Expedir

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Exportar

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

Fabricar

- Medicamento

Importar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Reembalar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Transportar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Certificado de Boas Práticas - Medicamentos

Voltar

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
CIMED INDUSTRIA S.A

CNPJ
02.814.497/0001-07

Nome Fantasia
CIMED

Endereço na Internet
www.grupocimed.com.br

SAC
08007044647

Endereço Completo
AV ANGELICA 2248 ANDAR 6 CONJ 61 - CONSOLACAO CEP: 01.228-200

Cidade/UF
SÃO PAULO/SP

Responsável Técnico
[Não cadastrado]

Responsável Legal
[Não cadastrado]

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
6.07549-2

Data do Cadastro
23/11/2021

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.020157/2021-35

Cadastro
6 - Alimento

Medidas de fiscalização vigentes
?

Atividades / Classes

Armazenar
- Alimento

Distribuir
- Alimento

Embalar
- Alimento

Fabricar
- Alimento

Importar
- Alimento

Produzir
- Alimento

Reembalar
- Alimento

Transportar

- Alimento

Voltar

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
CIMED INDUSTRIA S.A

CNPJ
02.814.497/0002-98

Nome Fantasia
CIMED IND. DE MEDICAMENTOS

Endereço na Internet
www.grupocimed.com.br

SAC
08007044647

Endereço Completo
AVENIDA CORONEL ARMANDO RUBENS STORINO n° 2750 - Jardim Paraíso CEP: 37.550-000

Cidade/UF
POUSO ALEGRE/MG

Responsável Técnico
[Não cadastrado]

Responsável Legal
[Não cadastrado]

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
6.04261-7

Data do Cadastro
05/10/2005

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.637656/2007-16

Cadastro
6 - Alimento

Atividades / Classes

Armazenar

- Alimento

Distribuir

- Alimento

Embalar

- Alimento

Fabricar

- Alimento

Importar

- Alimento

Produzir

- Alimento

Reembalar

- Alimento

Transportar

- Alimento

Certificado de Boas Práticas - Medicamentos

24 Seção1 **Diário Oficial** nº 145-E, sexta-feira, 30 de julho de 1999
ISSN 1415-1537

MANIPULAR

MILVIA CABRAL FERREIRA SOUZA & CIA LTDA AUTORIZ/MS-1.34.602-6
C.G.C.-02.804.510/0001-47 PROC. - 27.232/99 DATA AUT -
ENDER.-RUA CHAGAS DORIA 16 / BAIRRO-CENTRO
C.E.P.-37-200-000 MUNIC.-LAVRAS UF-MG FONE-8210175

DROGA
MANIPULAR

Total de Empresas Impressas => 060

RESOLUÇÃO Nº 355, DE 28 DE JULHO DE 1999

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições legais, e considerando parecer técnico resolve:

Art. 1º Deferir os pedidos de Alterações na Autorização de Funcionamento das empresas constantes no Anexo desta Resolução.

Art. 2 º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

JANUARIO MONTONE

ANEXO
MINISTERIO DA SAUDE
SECRETARIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA
DEPARTAMENTO TECNICO NORMATIVO - DIVISAO DE PRODUTOS

*** ALTERACAO DE AUTORIZACAO PARA FUNCIONAMENTO ***

DINALMED LTDA AUTORIZ/MS-1.02.859-0
C.G.C.-42.901.439/0001-35 PROC. - 16.669/95 DATA AUT - 18/10/95
ENDER.-RUA PRADOS 155 / BAIRRO-CARLOS PRATES
C.E.P.-30-710-300 MUNIC.-BELO HORIZONTE UF-MG FONE-2782273

MEDICAMENTO CORRELATO
DISTRIBUIR

Total de Empresas Impressas => 001

RESOLUÇÃO Nº 356, DE 28 DE JULHO DE 1999

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições legais, e considerando parecer técnico resolve:

Art. 1º Deferir os pedidos de Alterações na Autorização Especial de Funcionamento das empresas constantes no Anexo desta Resolução.

Art. 2 º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

JANUARIO MONTONE

ANEXO

MINISTERIO DA SAUDE
SECRETARIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA
DEPARTAMENTO TECNICO NORMATIVO - DIVISAO DE PRODUTOS

*** ALTERACAO DE AUTORIZACAO ESPECIAL PARA FUNCIONAMENTO ***

SANKYO PHARMA BRASIL LTDA AUTORIZ/MS-1.20.332-0
C.G.C.-60.874.187/0001-84 PROC. - 00.679/93 DATA AUT - 07/03/94
ENDER.-ALAMEDA XINGU 766 / BAIRRO-ALPHAVILLE
C.E.P.-06-455-960 MUNIC.-BARUERI UF-SP FONE-4214522

DROGA MEDICAMENTO INSUMO PRECURSORES DE
ENTORPECENTES E/OU PSICOTROPICOS
REEMBALAR TRANSPORTAR
ARMAZENAR EXPEDIR EMBALAR DISTRIBUIR
EXPORTAR FABRICAR IMPORTAR PRODUZIR

PRIMICIA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA AUTORIZ/MS-1.33.985-3
C.G.C.-37.329.604/0001-96 PROC. - 20.257/98 DATA AUT - 06/05/98
ENDER.-AV. PIRES FERNANDES 130 / BAIRRO-S. AEROPORTO
C.E.P.-74-070-970 MUNIC.-GOIANIA UF-GO FONE-2236219

DROGA
MANIPULAR

Total de Empresas Impressas => 002

RESOLUÇÃO Nº 357, DE 28 DE JULHO DE 1999

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições legais, e considerando parecer técnico resolve:

Art. 1º Deferir os pedidos de Cancelamento da Autorização de Funcionamento das empresas constantes no Anexo desta Resolução.

Art. 2 º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

JANUARIO MONTONE

ANEXO
MINISTERIO DA SAUDE
SECRETARIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA
DEPARTAMENTO TECNICO NORMATIVO - DIVISAO DE PRODUTOS

*** CANCELAMENTO DE AUTORIZACAO PARA FUNCIONAMENTO ***

GOLGRAN INDUSTRIA E COMERCIO DE INST ODONT LTDA AUTORIZ/MS-1.04.318-4
C.G.C.-51.753.374/0001-19 PROC. - 23.577/99 DATA AUT - 21/07/99
ENDER.-RUA MARIA JOSE VASCONCELO 239 / BAIRRO-CLARICE
C.E.P.-05-176-210 MUNIC.-SAO PAULO UF-SP FONE-8344316

CORRELATO
EXPORTAR FABRICAR IMPORTAR

'Total de Empresas Impressas => 001

RESOLUÇÃO Nº 358, DE 28 DE JULHO DE 1999

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições legais, e considerando parecer técnico resolve:

Art. 1º Deferir os pedidos de Retificação na Autorização de Funcionamento das empresas constantes no Anexo desta Resolução.

Art. 2 º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

JANUARIO MONTONE

ANEXO

MINISTERIO DA SAUDE
SECRETARIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA
DEPARTAMENTO TECNICO NORMATIVO - DIVISAO DE PRODUTOS

*** CONCESSAO DE RETIFICACAO DE AUTORIZACAO ***

BIOANALYSIS COM. DE PRODS. LABORAT. E HOSP. LTDA AUTORIZ/MS-1.03.678-1
C.G.C.-02.607.264/0001-33 PROC. - 25.009/98 DATA AUT - 13/10/98
ENDER.-SCS QUADRA 01 17 /502 BAIRRO-ASA SUL
C.E.P.-70-300-500 MUNIC.-BRASILIA UF-DF FONE-2237518

CORRELATO
IMPORTAR
ARMAZENAR EMBALAR DISTRIBUIR EXPORTAR

SUNRIDER DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIO LTDA AUTORIZ/MS-3.02.172-2
C.G.C.-01.208.825/0001-69 PROC. - 23.892/99 DATA AUT - 12/07/99
ENDER.-AVENIDA MIRUNA 58 E /66 BAIRRO-INDIANOPOLIS
C.E.P.-04-084-000 MUNIC.-SAO PAULO UF-SP FONE-5754977

SANEANTE DOMIS.
ARMAZENAR DISTRIBUIR EXPORTAR IMPORTAR

Total de Empresas Impressas => 002

RESOLUÇÃO Nº 359, DE 28 DE JULHO DE 1999

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições legais, e considerando parecer técnico resolve:

Art. 1º Deferir os pedidos de Retificação na Autorização Especial de Funcionamento das empresas constantes no Anexo desta Resolução.

Art. 2 º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

JANUARIO MONTONE

ANEXO

MINISTERIO DA SAUDE
SECRETARIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA
DEPARTAMENTO TECNICO NORMATIVO - DIVISAO DE PRODUTOS

*** CONCESSAO DE RETIFICACAO DE AUTORIZACAO ESPECIAL ***

FOSBRASIL S/A AUTORIZ/MS-1.20.482-9
C.G.C.-54.091.707/0002-60 PROC. - 31.467/98 DATA AUT - 05/02/99
ENDER.-RODOVIA BR 116 KM 488 S/N / BAIRRO-CAJATI
C.E.P.-11-950-000 MUNIC.-SAO PAULO UF-SP FONE-8549494

PRECURSORES DE E
IMPORTAR

FARMACIA PHARMASSANI LTDA AUTORIZ/MS-1.33.790-9
C.G.C.-85.518.439/0001-63 PROC. - 00.060/93 DATA AUT - 12/01/94
ENDER.-TRAV JARLINDO JOAO GRANDO 071 / BAIRRO-CENTRO
C.E.P.-85-806-000 MUNIC.-CASCAVEL UF-PR FONE-0252669

MEDICAMENTO
OUTRAS EMBALAR

Total de Empresas Impressas => 002

RESOLUÇÃO Nº 360, DE 28 DE JULHO DE 1999

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições legais, e considerando parecer técnico resolve:

Art. 1º Deferir o pedido de Reconsideração ao Cancelamento da Autorização Especial de Funcionamento da empresa constante no Anexo desta Resolução.

Art. 2 º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

JANUARIO MONTONE

nº 145-E, sexta-feira, 30 de julho de 1999 **Diário Oficial** Seção1 25
ISSN 1415-1537

ANEXO

MINISTERIO DA SAUDE
SECRETARIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA
DEPARTAMENTO TECNICO NORMATIVO - DIVISAO DE PRODUTOS

*** CONCESSAO DE RECONSIDERACAO AO CANCELAMENTO ESPECIAL ***

ALCON LABS DO BRASIL SA AUTORIZ/MS-1.20.028-1
C.G.C.-60.412.327/0001-00 PROC. - 02.735/77 DATA AUT - 23/01/79
ENDER.-AV NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO 736 / BAIRRO-BUTANTA
C.E.P.-05-359-000 MUNIC.-SAO PAULO UF-SP FONE-2687433

DROGA MEDICAMENTO
ARMAZENAR OUTRAS EMBALAR EXPORTAR
FABRICAR IMPORTAR PRODUZIR REEMBALAR

QUIMISAIS COM. PROD. QUIMICOS LTDA AUTORIZ/MS-1.20.359-5
C.G.C.-55.815.609/0001-00 PROC. - 00.687/93 DATA AUT - 26/05/79
ENDER.-RUA RAFAEL FICONDO 241 / BAIRRO-SAUDE
C.E.P.-04-163-000 MUNIC.-SAO PAULO UF-SP FONE-5816034

DROGA MEDICAMENTO
ARMAZENAR EMBALAR DISTRIBUIR
EXPEDIR IMPORTAR REEMBALAR

Total de Empresas Impressas => 002

RESOLUÇÃO Nº 361, DE 28 DE JULHO DE 1999

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições legais, e considerando parecer técnico resolve:

Art. 1º Deferir os pedidos de Autorização de Funcionamento das empresas constantes no Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

JANUARIO MONTONE

ANEXO

MINISTERIO DA SAUDE
SECRETARIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA
DEPARTAMENTO TECNICO NORMATIVO - DIVISAO DE PRODUTOS

*** CONCESSAO DE AUTORIZACAO PARA FUNCIONAMENTO ***

PRO MED DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA AUTORIZ/MS-1.04.375-0
C.G.C.-32.773.418/0001-28 PROC. - 24.693/99 DATA AUT -
ENDER.-RUA SAO CRISTOVAO 937 / BAIRRO-CENTRO
C.E.P.-49-010-380 MUNIC.-ARACAJU UF-SE FONE-2116911

MEDICAMENTO
ARMAZENAR DISTRIBUIR TRANSPORTAR

PROQUIMIO PRODUTOS QUIMICOS OPOTERAPICOS LTDA AUTORIZ/MS-1.04.376-4
C.G.C.-61.564.597/0001-91 PROC. - 33.490/98 DATA AUT -
ENDER.-AV. PROF. FRANCISCO MORATO 5943 / BAIRRO-FERREIRA
C.E.P.-05-521-300 MUNIC.-SAO PAULO UF-SP FONE-8424469

INSUMO
DISTRIBUIR EXPORTAR IMPORTAR PRODUZIR
EXTRAIR

FAZZA FARMA COMERCIO LTDA AUTORIZ/MS-1.04.377-8
C.G.C.-25.929.142/0001-69 PROC. - 22.002/99 DATA AUT -
ENDER.-RUA VITORINO BRAGA 478 /1j201 BAIRRO-VITORINO BRAGA
C.E.P.-36-060-000 MUNIC.-JUIZ DE FORA UF-MG FONE-2353019

MEDICAMENTO INSUMO CORRELATO
DISTRIBUIR

SANFARMA DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA AUTORIZ/MS-1.04.378-1
C.G.C.-00.895.119/0001-70 PROC. - 21.510/99 DATA AUT -
ENDER.-RUA DEP MATOS TELES CONJ MEDICI II 501 / B BAIRRO-LUZIA
C.E.P.-49-048-070 MUNIC.-ARACAJU UF-SE FONE-2314232

MEDICAMENTO
ARMAZENAR DISTRIBUIR TRANSPORTAR

ANALISA DIAGNOSTICA LTDA AUTORIZ/MS-1.04.379-5
C.G.C.-01.829.511/0001-83 PROC. - 24.963/98 DATA AUT -
ENDER.-AV. NOSSA SENHORA DE FATIMA 2343 / BAIRRO-CARLOS PRATES
C.E.P.-30-710-020 MUNIC.-BELO HORIZONTE UF-MG FONE-2721800

CORRELATO
ARMAZENAR EXPEDIR EMBALAR DISTRIBUIR
EXPORTAR FABRICAR (TERCEIRIZADO) IMPORTAR
REEMBALAR

SULFARMA LTDA AUTORIZ/MS-1.04.380-7
C.G.C.-91.296.004/0001-14 PROC. - 71.558/98 DATA AUT -
ENDER.-TRAV. PADRE CORNELIO 33 / BAIRRO-SAO JOSE
C.E.P.-91-560-410 MUNIC.-PORTO ALEGRE UF-RS FONE-3395566

MEDICAMENTO CORRELATO
ARMAZENAR DISTRIBUIR TRANSPORTAR

CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA AUTORIZ/MS-1.04.381-0
C.G.C.-02.814.497/0001-07 PROC. - 27.881/99 DATA AUT -
ENDER.-RUA ENGENHEIRO PRUDENTE 119 / BAIRRO-VL. MONUMENTO
C.E.P.-01-550-000 MUNIC.-SAO PAULO UF-SP FONE-2150576

MEDICAMENTO INSUMO CORRELATO
ARMAZENAR EXPEDIR EMBALAR DISTRIBUIR
EXPORTAR FABRICAR IMPORTAR REEMBALAR
TRANSPORTAR

ELETRO LIGHT COM DE MATERIAIS ELETRICO LTDA AUTORIZ/MS-1.04.382-4
C.G.C.-34.490.912/0001-00 PROC. - 01.128/99 DATA AUT -
ENDER.-AV. DARCY VARGAS 10 / BAIRRO-CHAPADA
C.E.P.-69-050-020 MUNIC.-MANAUS UF-AM FONE-6422330

CORRELATO
IMPORTAR

GEORGES BROEMME S/A PRODUTOS INDUSTRIAIS E RURAIS AUTORIZ/MS-2.02.858-5
C.G.C.-19.405.166/0001-16 PROC. - 21.332/99 DATA AUT -
ENDER.-FAZENDA BOA ESPERANCA S/N / BAIRRO-
C.E.P.-35-547-000 MUNIC.-CARMO DA MATA UF-MG FONE-3831313

INSUMO
ARMAZENAR EMBALAR DISTRIBUIR EXPORTAR
IMPORTAR PRODUZIR REEMBALAR EXTRAIR

EBEX-EMPRESA BRASILEIRA DE COMERCIO EXTERIOR LTDA AUTORIZ/MS-2.02.859-9
C.G.C.-00.817.259/0001-20 PROC. - 24.019/99 DATA AUT -
ENDER.-SCS QD 7 BL "A" EXECUTIVE TOWER /518 BAIRRO-W 3 SUL ASA SUL
C.E.P.-70-300-911 MUNIC.-BRASILIA UF-DF FONE-3210156

PROD. DE HIGIENE PERFUME COSMETICO
IMPORTAR

Total de Empresas Impressas => 010

(Of. El. nº 254/99)

Ministério de Minas e Energia

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 1, DE 29 DE JULHO DE 1999

OS MINISTROS DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA E DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição e o disposto na Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, no inciso XIV, do art. 14, da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, e no inciso XI, do art. 14, da Medida Provisória nº 1.911-7, de 29 de junho de 1999, e

considerando a necessidade de estabelecer diretrizes para o recolhimento, coleta e destinação de óleo lubrificante usado ou contaminado;

considerando as disposições da Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente-CONAMA nº 9, de 31 de agosto de 1993, resolvem:

Art. 1º O produtor, o importador, o revendedor e o consumidor final de óleo lubrificante acabado são responsáveis pelo recolhimento de óleo lubrificante usado ou contaminado.

Art. 2º O produtor e o importador de óleo lubrificante acabado são responsáveis pela coleta e pela destinação final do óleo lubrificante usado ou contaminado, na seguinte proporção relativa ao volume total de óleo lubrificante acabado comercializado:

I - a partir de 1º de outubro de 1999: o volume mínimo de coleta e destinação de óleo lubrificante usado ou contaminado igual a vinte por cento do volume total de óleo lubrificante acabado comercializado;

II - a partir de 1º de outubro de 2000: o volume mínimo de coleta e destinação de óleo lubrificante usado ou contaminado igual a vinte e cinco por cento do volume total de óleo lubrificante acabado comercializado;

III - a partir de 1º de outubro de 2001: o volume mínimo de coleta e destinação de óleo lubrificante usado ou contaminado igual a trinta por cento do volume total de óleo lubrificante comercializado.

Art. 3º Fica instituído Grupo de Trabalho de acompanhamento da implementação das diretrizes contidas nesta Portaria, que será integrado por:

I - um representante de cada um dos seguintes órgãos federais:

a) Ministério de Minas e Energia;

b) Ministério do Meio Ambiente;

c) Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA;

d) Agência Nacional do Petróleo - ANP, que o coordenará;

II - um representante das seguintes entidades de classe:

a) Sindicato Nacional de Empresas Distribuidoras de Combustíveis e Lubrificantes - SINDICOM;

b) Sindicato Nacional da Indústria do Rerrefino de Óleos Minerais - SINDIRREFINO;

c) Federação Nacional do Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes - FECOMBUSTÍVEL.

§ 1º Os representantes do Governo Federal serão indicados pelos titulares dos respectivos órgãos e designados pelo Ministro de Estado de Minas e Energia.

§ 2º Os representantes das entidades de classe serão indicados pelas respectivas entidades e designados pelo Ministro de Estado de Minas e Energia.

Art. 4º O Grupo de Trabalho reunir-se-á semestralmente ou quando for necessário.

Art. 5º A participação no Grupo de Trabalho não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODOLPHO TOURINHO NETO
Ministro de Estado de Minas e Energia

JOSÉ SARNEY FILHO
Ministro de Estado do Meio Ambiente

(Of. El. nº 209/99)

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
CIMED INDUSTRIA S.A

CNPJ
02.814.497/0001-07

Nome Fantasia
CIMED

Endereço na Internet
www.grupocimed.com.br

SAC
08007044647

Endereço Completo
AV ANGELICA 2248 ANDAR 6 CONJ 61 - CONSOLACAO CEP: 01.228-200

Cidade/UF
SÃO PAULO/SP

Responsável Técnico
CARLA MUNIZ DE MIRANDA

Responsável Legal
KARLA MARQUES FELMANAS
JOAO ADIBE ZACHARIAS MARQUES

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
8.13136-3 (UM8281Y4WXX0)

Data da Autorização
11/01/2016

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.771542/2015-81

Autorização
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Embalar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Exportar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Fabricar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Importar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Reembalar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Transportar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Voltar

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
CIMED INDUSTRIA S.A

CNPJ
02.814.497/0001-07

Nome Fantasia
CIMED

Endereço na Internet
www.grupocimed.com.br

SAC
08007044647

Endereço Completo
AV ANGELICA 2248 ANDAR 6 CONJ 61 - CONSOLACAO CEP: 01.228-200

Cidade/UF
SÃO PAULO/SP

Responsável Técnico
CARLA MUNIZ DE MIRANDA

Responsável Legal
KARLA MARQUES FELMANAS
JOAO ADIBE ZACHARIAS MARQUES

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
2.04452-4

Data da Autorização
14/05/2007

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.057793/2007-64

Autorização
2 - Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Perfumes
- Cosméticos
- Produtos de Higiene

Distribuir

- Produtos de Higiene
- Cosméticos
- Perfumes

Embalar

- Perfumes
- Cosméticos
- Produtos de Higiene

Expedir

- Produtos de Higiene
- Perfumes
- Cosméticos

Exportar

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Fabricar

- Perfumes
- Cosméticos
- Produtos de Higiene

Importar

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Reembalar

- Perfumes
- Cosméticos
- Produtos de Higiene

Transportar

- Perfumes
- Cosméticos
- Produtos de Higiene

Voltar